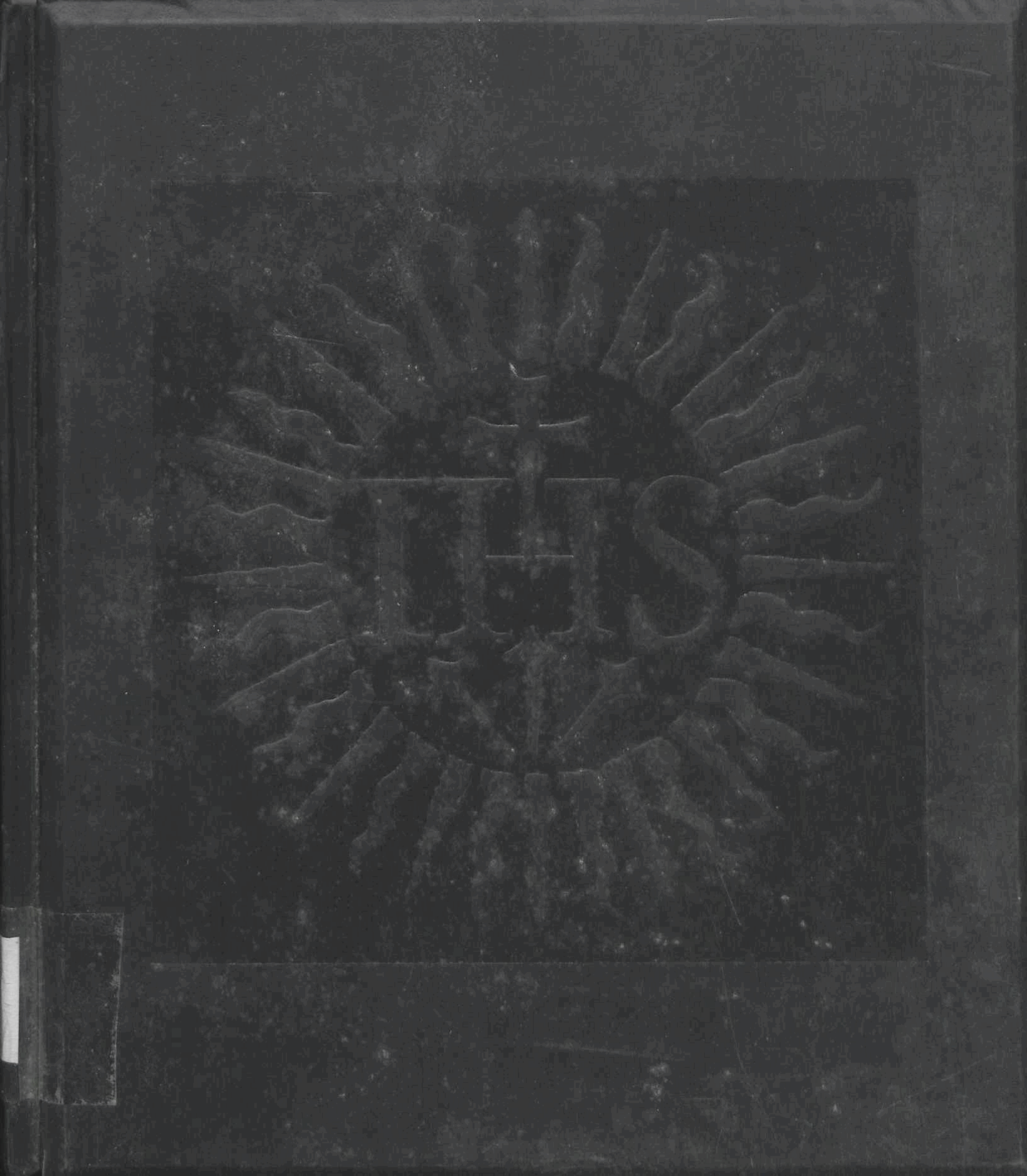

Universidade Federal do Rio Grande do Norte
CCHLA
Dep.º de História

Serafim Leite, S.J.

Núcleo de Estudos Históricos, Arqueológicos e Documentação
7453
NEHAD
UFRN
17.01.06

História da Companhia de Jesus no Brasil

LISBOA/RIO DE JANEIRO
1938

SÃO PAULO
2004

Serafim Leite, S.J.

História da Companhia de Jesus no Brasil

Tomos IV-V-VI

PETROBRAS

Durante 209 anos – entre 1548 e 1758 – a Companhia de Jesus, ordem religiosa fundada em 1540 por Inácio de Loyola, teve atuação destacada no Brasil. É consenso entre historiadores: durante os dois primeiros séculos da vida do país, as duas histórias, a do Brasil e a da Companhia de Jesus, são de tal forma entremeadas que se confundem.

Tudo isso foi registrado na obra gigantesca escrita ao longo de vinte anos pelo padre português Serafim Leite, 'A História da Companhia de Jesus no Brasil', que se estendia, em sua edição original, por dez volumes. Considerado peça fundamental para a compreensão da história não apenas da Companhia de Jesus, mas do próprio Brasil, o trabalho de Serafim Leite tornou-se obra rara, fora do comércio editorial, disputada com avidez por colecionadores e especialistas.

Agora ela surge de novo, revisada e atualizada. E mais: enriquecida por novas fotografias, estará à disposição de bibliotecas públicas, universidades, escolas e sempre ao alcance de pesquisadores.

Além de transposto para uma linguagem atualizada, o conteúdo deste trabalho singular ganhou novo tratamento gráfico, e os dez volumes originais, com suas 2.816 páginas, foram reunidos em quatro. O material iconográfico também foi ampliado, e a nova edição ganha mapas, desenhos, cartas e plantas arquitetônicas que, em seu conjunto, ajudam a melhor compreender a trajetória da Companhia de Jesus em nosso país e, ao mesmo tempo, reforçar a avaliação de sua importância capital.

A Petrobras entende que é parte de sua missão fundamental – contribuir para o desenvolvimento do Brasil – apoiar iniciativas como esta. Só terminaremos de conquistar nosso futuro se mergulharmos fundo em nosso passado. Saber de onde viemos e como foi construída a nossa história é arma básica na batalha pela nossa soberania e pelo futuro de nossos filhos.

Ao longo de décadas, desde 1953, a história da Petrobras faz parte da história do Brasil. É impossível falar da trajetória da maior empresa brasileira sem destacar os profundos vínculos que a unem à trajetória do país e de seu povo.

Também por isso temos tanto interesse em apoiar todos os esforços para resgatar e preservar a memória brasileira. Afinal, somos parte dela.

Patrocínio Exclusivo

PETROBRAS

Apoio

LEI DE INCENTIVO À CULTURA

MINISTÉRIO DA CULTURA

REF
27-789.5
L533h
v.4,5,6

projeto e coordenação geral
PE. CESAR AUGUSTO DOS SANTOS, S.J.

direção de produção
AUGUSTO PINTO

fotografias
DAVID DALMAU

diagramação, tratamento de imagens e produção gráfica
SANDRA WAKENHUT DALMAU

assistente de arte
FABIANO GASPERIN

coordenação dos trabalhos de digitalização,
atualização ortográfica e revisão
JOÃO CARLOS ROCHA CAMPOS
CLARISSA NICIPORCIUKAS

atualização do índice
MARIA DE LOURDES BUENO MACIAS

consultoria histórica
DRA. ROSELI SANTAELLA STELLA

revisão final
SANDRA REGINA DE SOUZA

equipe de digitalização
FERNANDO DURAND
MARCOS ROBERTO BARRETO
MIRIAM GIANELLA
PAULA MICCHI

administração financeira
MYRIAM DAOUD

assessoria técnica e administrativa
MARIANA CAVALCANTE
VANY ALVES

assessoria de imprensa
FABIANA HOLANDA

encadernação
GRÁFICA MODELO

colaboradores
ANA CRISTINA SOARES DE SOUZA
ANTONIO JACINTO MATIAS
MONS. AGOSTINHO DA COSTA BORGES
DRA. BEATRIZ VASCONCELOS FRANZEN
PE. CARLO BRESCIANI, S.J.
CHRISTINA FERRAZ BRAGA
FERREIRA CABRAL ADVOGADOS ASSOCIADOS
PE. FIDEL GARCIA RODRIGUEZ, S.J.
PE. GERALDO ANTONIO DE ALMEIDA, S.J.
PE. GERALDO CABADA CASTRO, S.J.
PE. IGNÁCIO SCHMITZ, S.J.
PE. LUIZ FERNANDO MEDEIROS RODRIGUES, S.J.
PE. ROBERTO BARROS DIAS S.J.

agradecimentos
CLÁUDIO DE PAULA
ELIZABETH C. LIMA

MINISTRO DR. RODOLPHO TOURINHO NETO
† PE. MURILLO MOUTINHO, S.J.

projeto cultural
APPART

auditoria
Trevisan
The Global Solution

realização
AIA - Associação Internacional Anchieta

impressão e fotolitos
Edições Loyola

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP), (Câmera Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Leite, Serafim, 1890-1969.
História da Companhia de Jesus no Brasil/Serafim Leite; [fotografias David Dalmau]; organização Cesar Augusto dos Santos...[et al.]]. São Paulo: Edições Loyola, 2004.

Obra em 4 v.
Patrocínio: PETROBRAS
"Lisboa/Rio de Janeiro, 1938"
Bibliografia.
ISBN 85-15-02572-8 (v. 1)
ISBN 85-15-02894-8 (v. 2)
ISBN 85-15-02895-6 (v. 3)
ISBN 85-15-02896-4 (v. 4)

1. Jesuítas - Brasil 2. Jesuítas - História
I. Dalmau, David. II. Santos, Cesar Augusto dos. III. Título.

04-2190 CDD-271.53081

Índice para catálogo sistemático:

1. Companhia de Jesus: História da Igreja no Brasil 271.53081
2. Jesuítas: História da Igreja no Brasil 271.53081

LEI DE INCENTIVO À CULTURA

MINISTÉRIO DA CULTURA

1ª. FASE DO PROJETO (1997-2002)
Presidente da República
FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Ministro da Cultura
FRANCISCO CORREIA WEFFORT
Secretário do Livro e Leitura
OTTAVIANO CARLO DE FIORE
Coordenadora Geral do Livro e Leitura
ANTONIETA MARIA C. ANDRADE (MEQUITA)

2ª. FASE DO PROJETO (2003-2004)
Presidente da República
LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Ministro da Cultura
GILBERTO GIL MOREIRA
Diretor de Fomento e Incentivo à Cultura
SÉRGIO LUIZ DE CARVALHO XAVIER
Gerente de Fomento e Incentivo à Cultura
ANTONIETA MARIA C. ANDRADE (MEQUITA)

Edições Loyola

Rua 1822 nº 347 – Ipiranga
CEP: 04299-970 São Paulo, SP
Caixa Postal 42.335
CEP: 04299-970 São Paulo, SP
✆ (11) 6914-1922
Fax: (11) 6163-4275
Home page e vendas: www.loyola.com.br
Editorial: loyola@loyola.com.br
Vendas: apostolodobrasil@uol.com.br

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta obra pode ser reproduzida ou transmitida por qualquer forma e/ou quaisquer meios (eletrônico ou mecânico, incluindo fotocópia e gravação) ou arquivada em qualquer sistema ou banco de dados sem permissão escrita da Editora.

© EDIÇÕES LOYOLA, São Paulo, Brasil, 2004

Serafim Leite, S.J.

Tomo IV

NORTE

2. Obra e assuntos gerais – séculos XVII-XVIII

À MEMÓRIA DE MEU PAI

Operário sombreireiro a quem a Amazônia atraiu, e onde jaz para sempre, exemplificação prática, pessoal, do dito de Camões, por boca de Garret, transferindo ao "Generoso Amazonas" o legado paterno.

Labim/UFRN

Prefácio

Arrident vera, quia Vera: displicent falsa, quia falsa. Neque enim me novitatis gratia, aut antiquitatis auctoritas sed rerum veritas rapit. – Agradam as coisas verdadeiras, por serem verdadeiras, desagradam as falsas, por serem falsas. Não me move o encanto da novidade, nem a autoridade dos antigos, arrebata-me a verdade das coisas. – *FRANCISCO SOARES LUSITANO.*

A História da Companhia de Jesus fechou o III tomo, no extremo norte, com a Aldeia do Javari, no Amazonas, que foi também a última da Companhia e é hoje fronteira do Brasil. Cumpre-nos, na seqüência desta obra, completar o Brasil, ao sul, até ao Rio da Prata, onde os Jesuítas não apenas da Assistência de Espanha, mas, também, da Assistência de Portugal (por isso, Jesuítas do Brasil) *tiveram casa – a Residência da Colônia do Sacramento – que foi algum dia fronteira da América Portuguesa. Antes porém de assim ampliar o quadro, e retomar, com ele, toda a história da Companhia nos séculos XVII e XVIII, desde Pernambuco a S. Paulo, desde o Rio de Janeiro ao Rio Guaporé, importa examinar alguns aspectos peculiares e importantes, um dos quais, o que se refere aos índios, é o próprio fundamento da presença dos Jesuítas no Norte.*

Verdade é que a História da Companhia no Brasil sempre achou índios no seu percurso. Mas agora vai direta e expressamente ao encontro deles, estudando ao mesmo tempo o ambiente amazônico primitivo, o grave problema das subsistências e a sua legislação colonial autônoma, circunstâncias que influíram na catequese, aldeamentos e liberdade; a organização regional interna da Companhia, a atividade ministerial com toda a classe de pessoas, e a influência dos Jesuítas no movimento geral da educação e cultura.

A questão dos índios, a grande questão de sempre, é essencialmente econômica; e em todos os tempos existiu fundo conflito entre o moral e o econômico, entre a tendência ilimitada do homem para possuir, e a contenção moral para que a posse se mantenha dentro dos limites da justiça. No Brasil dos primeiros séculos a posse da terra era inútil sem braços para a sua cultura. Sem eles, a terra não era ainda terra: era "mato". O descimento dos índios do sertão para os núcleos produtivos foi pois um fenômeno econômico. O meio empregado era o aliciamento pacífico ou violento. Entradas ou guerra, justa ou injusta, defensiva ou ofensiva, matizes de um problema único, a cultura da terra, que, antes da chegada dos brancos, quase não existia, como nem sequer o Brasil, como expressão nacional. Na Amazônia, onde estamos agora, com a vinda dos brancos (e os brancos na Amazônia já eram tanto portugueses como brasileiros) começou a cultura, isto é, a civilização atual. Mas os brancos eram poucos para a terra imensa. E como vencedores começaram a utilizar os vencidos, fato que estranhará apenas quem ignore a história antiga ou moderna, que não se faz outra coisa ainda hoje nas guerras, justas ou injustas, a que assistimos. Por uma fórmula ou por outra, obrigam-se os vencidos a trabalhar, aos milhões, para os vencedores, lei de ferro, que ainda levará tempo a desterrar do mundo.

O Jesuíta colaborou nos descimentos, usando os meios de aliciamento e de paz; colaborou também nas guerras com os índios (nas guerras justas, *a que chamaríamos antes guerras legais, que nem sempre legalidade é sinônimo de justiça) e colaborou, porque o Jesuíta no Brasil teve que ser tudo, sob pena de não ser nada. Mas com uma vantagem e esta foi a sua cruz e a sua glória. O Jesuíta foi mestre-escola e lavrador, construtor e mecânico, professor de Faculdades Acadêmicas, e criador de gado, escritor e senhor de engenho; enfermeiro e médico, explorou os rios e as terras, fundou povoações; foi confessor e conselheiro de Governadores e Vice-Reis e como que secretário de Estado. O Jesuíta foi tudo, mas acima de tudo, mesmo quando acompanhava as expedições, foi catequista, amigo e defensor do índio, esse miserável "bugre" de certas narrações depreciativas, tão perseguido e tão desejado, ele com o corpo para o trabalho, ela com o corpo para o trabalho e para o prazer. A diferença está em que os Padres vislumbraram nos índios, para além do corpo, uma alma, igual à de todos, que era preciso catequizar e remir. Por este fato, entendem alguns que os Missionários trocaram os índios, e querem fazer disso alguma coisa de menos bom. Não haverá um ligeiro equívoco, supondo que os índios haveriam de ser apenas, e indefinidamente,* objeto de museu? *Os Jesuítas olhavam para os índios, como* homens, *a aperfeiçoar e educar. E sob este signo altíssimo, os índios trocaram-se em* brasileiros.

Nas relações dos colonos com os indígenas, os portugueses criam na superioridade da sua civilização; mas envolviam nela, como todos os brancos, e os portugueses menos que os outros, um sentimento supersticioso de superioridade humana. *O Jesuíta do Brasil, com ser, na imensa maioria, também português, pioneiro da civilização cristã em grande parte do mundo, procurou, como norma geral, abolir essa superioridade, proclamando que de homem para homem a diferença é nula, na sua essência humana. As diferenças acidentais de fortuna, de educação ou de cor tinham que se aferir pelo espírito cristão, dentro dos dois termos da equação eterna, caridade e justiça.*

Por isso, além dos elementos diversos da atividade da Companhia: instrução, devassamento dos sertões e catequese, há na história dos Jesuítas no Norte do Brasil um duelo formidável, como aliás no Sul, entre os Padres e os colonos, a respeito dos índios: os colonos olhavam para os índios com o pensamento no interesse imediato: braços para remar, braços para a lavoura, braços para o serviço doméstico. Os Jesuítas, repetimos, sem desprezarem os "braços",

Labim/UFRN

viam mais fundo. Defendiam a "alma" dos índios, como susceptível de ser cristã, e a liberdade, que brota da raiz da alma, como o fruto humano mais precioso da vida.

O duelo entre os Jesuítas e os colonos, não obstante tal ou qual colaboração naquelas guerras chamadas justas, *foi persistente e constante. E diz a história que os colonos usaram de armas ora lícitas, com o recurso à Coroa, ora ilícitas, não excluindo as da violência e as da calúnia (há exemplos concretos), logo desde o primeiro instante em que Luiz Figueira chegou ao Maranhão, até à hora em que, sossobrados na tormenta e vencidos finalmente, se retiraram os últimos Padres da Companhia. Luta a que não faltaram os seus lances épicos e encheu mais de um século.*

Lúcio de Azevedo, ao concluir a sua história sobre "Os Jesuítas no Grão-Pará"[1]*, contrapõe os dois motivos preponderantes na colonização da Amazônia: dum lado "os estímulos da ambição feroz", do outro o "elevado ideal do catequista" – conclusão que podia ser também a sentença definitiva da história no tocante aos índios. Mas nós adoçaríamos aquela palavra "feroz", aplicada aos colonos, tendo presente, para retificar a mentalidade atual do século XX, em que portugueses e brasileiros são cidadãos de Pátrias distintas, que os portugueses, de que fala Vieira, de compatriota para compatriotas, eram em grande parte brasileiros de nascimento, englobados todos, então, com o nome único de portugueses. Nós adoçaríamos a palavra, porque na história da Companhia de Jesus mistura-se em geral tanto amor e tanto ódio, e foram tantos os debates e propagandas contraditórias, que é preciso um esforço de aplicação quase perene para trilhar, na vereda histórica, o caminho da retidão. E como nós próprios, no fundo de nosso ser, trilhamos o caminho do amor, é possível que no rastro das nossas palavras se ache esta centelha divina, mesmo a respeito dos que avaliam os fatos de maneira diferente. Mas que fazer, se só os mortos não odeiam nem amam?*

E é este o mais angustioso problema do historiador: Ser parcial? Ser imparcial? Parcial, dizer sempre bem ou mal; imparcial, dizer o mal e o bem? Tentamos o meio-termo da verdade. Mas o meio-termo não tem sempre cabida, nem se pode admitir sempre sem provas. Quando alguém se lembrasse de caluniar um terceiro, e este respondesse, defendendo-se, o historiador que passasse por cima das provas, e admitisse o meio-termo, caluniaria a meias.

Escrito o "Emílio", Rousseau viu-se objeto de perseguição geral, em que os inimigos da religião tinham o quinhão maior. Rousseau "começou a inquietar-se, perdeu a firmeza e, diz Romain Rolland, viu o perigo onde não existia. Acusou os Jesuítas, que se encontravam nesse momento ocupados com assuntos bem diferentes, pois eram perseguidos e expulsos de todos os países católicos"[2]*.*

A calúnia contra os Jesuítas era doença endêmica então no mundo, dado o ambiente de que o próprio Rousseau era em parte responsável, ateada também pelo contágio dos libelos do valido de D. José e seus agentes. Acharemos, neste tomo, vestígios desses libelos. Casos particulares, como tais também os tratamos, mostrando, com fatos, a razão ou sem razão deles, destruindo porventura a falsidade em que assentam. Com Francisco Soares Lusitano, dizemos o que pensamos, ainda que seja contra correntes preestabelecidas. E entendemos que nem tudo o que Pombal fez foi mau e que algum bem, sob alguns aspectos, resultou da sua obra. Quanto à perseguição aos Jesuítas, que já se vislumbra, aqui e além, nas páginas deste volume, a reação do historiador manifesta-se sobretudo contra o modus faciendi *e contra a violência, bebida por ele nas margens do Danúbio, alheia à tradição portuguesa, e contra a calúnia como arma que ele utilizou sem consciência.*

Mas o estudo geral dessa época, a segunda metade do século XVIII, os motivos de vária índole, que a condicionam, tanto de idéias como de interesses, a atitude das cortes européias, a pensão "em dinheiro" com que os homens de Grimaldi gratificavam o confessor de Clemente XIV, e os "frutos do Brasil" (diamantes), com que os homens de Pombal compravam conivências em Roma, tudo isto fica para o último tomo desta História. Observe-se, entretanto, mantendo-nos estritamente no âmbito do Norte, que Nóbrega, ao iniciar a famosa "empresa" do Brasil, reduzia todas as dificuldades locais a duas: o mau exemplo dos que se diziam cristãos; e a servidão dos índios que com o nome de liberdade pouco mais suportável era que a mesma escravidão. Isto dizia Nóbrega ao começo. No entanto estas palavras são de Lourenço Kaulen, missionário da Amazônia, e foram escritas em 1753, isto é, no fim[3]*.*

Durante dois séculos de incansável atividade, os Jesuítas ficaram iguais a si mesmos. Passada a crise, a Companhia reflorescu em novas Obras, novas Missões, novos Colégios, novas Universidades, ainda mais do que antes. Não haveria então naquele longo prazo de tempo, da atividade dos Jesuítas no Brasil, deslize algum? Crê-lo seria pouco inteligente. Equivaleria a admitir na terra a organização estável da impecabilidade, sem o uso ou abuso da liberdade pessoal. O mais que na terra se pode organizar são estados de vida, onde a santidade e perfeição se buscam realmente, sem desconhecer que a fragilidade humana, ainda quando se ampara, não se suprime. Por isso, houve Jesuítas que prevaricaram, e não estiveram à altura da sua missão e a deslustraram ou abandonaram. Como houve Apóstolos que prevaricaram, Pontífices e Prelados que prevaricaram, Padres e Religiosos que prevaricaram, para só falar na classe eclesiástica, em que isso mais se nota, e não noutras classes do mundo, em que certas prevaricações (é desnecessário indicá-las...) quase se não notam, por serem comuns.

Sejam, porém, quais forem as faltas individuais, a obra dos Jesuítas do Brasil, em conjunto, mostram os fatos que é admirável. E dela ainda resta muito a estudar nos séculos XVII e XVIII, não só com as atividades propriamente sociais e econômicas, mas também com outras de cultura geral, lingüística, etnografia, arte, literatura e ensino da juventude e assistência religiosa a índios, negros, mestiços e brancos, equivalente tudo ao realizado no primeiro século, mas em cenário a ampliar-se de contínuo, no alargamento sucessivo dos contornos do Brasil.

No cenário do Norte, em que estamos, quer no tomo III, quer neste, que se abre agora, a figura central é Vieira, cuja personalidade se projeta nas lutas e na legislação, na clarividência e na generosidade e até no gênio com que movimenta tudo e o descreve, e com que ligou para sempre o seu nome ao Brasil. De tal forma que o Governo da grande nação, nos Centenários de Portugal, de 1940, entre os selos com que os glorificou, incluiu o de Antônio Vieira, como no centenário da Companhia tinha divulgado o de Anchieta, que também corre nas moedas do Brasil, como que a

1. Lúcio de Azevedo, *Os Jesuítas no Grão-Pará*, 381.
2. Romain Rolland, *O pensamento vivo de Rousseau* (S. Paulo 1940) 23.
3. Carta de Lourenço Kaulen, em Lamego, *A Terra Goitacá*, III, 292.

Labim/UFRN

nacionalizar brasileira a Companhia de Jesus. Nem é outro o sentido profundo da frase de Vieira, quando desdobra aqueloutra frase inicial de Nóbrega ("o Brasil é nossa empresa"), e responde aos emissários do povo do Maranhão, que queria obrigar os Jesuítas da Assistência de Portugal a votar contra os seus irmãos índios, também povo, mas que o povo desprezava:

"Respondemos-lhes com declarar a grande vontade que tínhamos de servir a esta república, da qual também nós éramos parte, pois viéramos para viver e morrer nela".

Os Jesuítas vieram para viver e morrer no Brasil! E alguns, no século XVIII, por esse mesmo amor, ainda padeceram e foram morrer em terra estranha, dispersos pelos cárceres e pelo mundo. Mas quando isto sucedeu, já o Brasil saía da adolescência, e podia seguir por si mesmo o seu glorioso caminho.

Lisboa, 1938 – Rio de Janeiro, 1942

Labim/UFRN

Introdução bibliográfica

A Amazônia tem sido objeto de estudos modernos, alguns de ciência especializada, etnografia, arqueologia, geografia ou história: outros de vulgarização; outros ainda de viagens ou fantasia. Seria tarefa de arquivista ou bibliotecário pretender citá-los todos nestes tomos III e IV. No entanto, muitos deles ministraram ao autor, aqui e além, subsídios úteis de confrontação ou esclarecimento ou mesmo de sugestão, orientando as pesquisas em determinado rumo, entre as mil atividades da Companhia de Jesus, rumo ou ponto que, sem tais sugestões, porventura passaria indiscriminado na complexidade dos temas. Leitura vasta, mas prévia e indispensável. E não só de luso-americanos e europeus, mas também de hispano-americanos ou até anglo-americanos, como Up de Graff, que arrastado pelas aventuras de Stanley também quis "penetrar num mundo desconhecido para além dos limites da civilização". Recue-se o tempo de dois séculos, e ter-se-á o ambiente da história dos Jesuítas na Amazônia, quando nesse mundo sem balizas eles próprios iriam colocar algumas, entre as primeiras.

Naturalmente o valor destes já numerosos livros, quer de ciência, quer de vulgarização ou fantasia, não é igual em todos. Nos de Raimundo Morais, por exemplo, seria para desejar maior cultura, que se revela menos sólida, quando deixa a parte de literatura descritiva e se remonta aos plainos da ciência ou da história, incompatíveis com improvisações livrescas. Em todo o caso, as suas obras, com as de Alberto Rangel, Gastão Cruls, Abguar Bastos, Ferreira de Castro, Peregrino Júnior, Araújo Lima, Alfredo Ladislau e ainda outros de merecimento, que encaram aspectos diferentes da região, e em particular as de Euclides da Cunha, tiveram todas um resultado positivo evidente, que foi popularizarem a Amazônia, pondo-a na ordem do dia, a que veio dar ainda mais atualidade o já famoso *Discurso do Rio Amazonas*, do Presidente Vargas, cuja obra moderna, de notável equilíbrio e renovação, na linha histórica do Brasil, nos apraz registrar neste livro consagrado ao estudo dum setor fundamental da história brasileira.

Euclides da Cunha chamou "Terra sem história" à do grande rio, olhando mais à sua formação telúrica, e à desproporção dos resultados conseguidos, diante dos esforços humanos, do que à ausência de façanhas heróicas. Todavia nada há inútil no mundo, sobretudo em história, que às vezes é tão instrutiva, quando expõe resultados grandiosos, como nas lições, que deixa, de trabalhos sem fruto imediato.

Somos dos que crêem no futuro da Amazônia, e que ela não ficará, geológica, social ou economicamente em estado indefinido de formação. Claro está que não falamos das capitais, Belém e Manaus, formosas e impressionantes, de vida social e comercial já bem organizada. Belém do Pará é até, na zona equatorial, a mais importante cidade do mundo. Emoldurada pelo rio e a vegetação, dentre o movimento popular do Ver o Peso, do Largo da Pólvora, das avenidas e do porto, erguem-se para o céu as torres das igrejas ou as cumeeiras de edifícios, altos, multiplicados, e imprevistos para o viandante, que chega e vê surpreso, sublimar-se, repentinamente recortado, o horizonte raso, da água e da floresta. Não falamos das capitais do Pará e do Amazonas, mas da selva e dos mil meandros que a penetram. E, se progridem também alguns dos seus núcleos ribeirinhos, virá um dia em que a Amazônia será adulta, sob todos os aspectos e em todo o seu âmbito; e, então, como aliás já começa a ter consciência agora, os primeiros passos da sua vida civilizada serão a glória do seu passado.

Entre essas glórias enfileiram-se, sem dúvida, os Jesuítas, objeto da história que nos ocupa, e, no primeiro plano, Antônio Vieira, que lhe consagrou as mais puras energias da sua alma de combatente construtivo e de apóstolo, não apenas como Pedro, trabalhando, mas como Paulo, trabalhando e escrevendo, que também é trabalho e não de menores conseqüências. Quando é o próprio Vieira que trata os assuntos, em que interveio, mal se podem resumir as suas páginas, que se constituem, de direito, páginas integrantes da *História da Companhia de Jesus no Brasil*. Muitas delas ficaram no III tomo. Outras ficarão ainda neste, entre as quais algumas, pouco conhecidas ou mesmo inéditas. Mas, dado o alto vinco da personalidade literária de Vieira, ele não é só agente e fonte de história, é também ocasião de investigações de maior ou menor relevo, estudos que tocam todos indireta, e alguns, diretamente, à própria história do Brasil, em particular a do Maranhão e da Amazônia.

I – Bibliografia sobre o Padre Antônio Vieira

As fontes mais importantes, relativas ao P. Vieira, são as suas próprias cartas e as referências pessoais que se viu obrigado a fazer, em defesa sua, sobretudo perante a Inquisição; e, secundariamente, muitos sermões seus e algumas cartas escritas por outros à raiz da sua morte. Deixou também um *Diário*, hoje desaparecido, mas que utilizou ainda o P. André de Barros, "académico de número da Academia Real da História Portuguesa", como se lê nas *Vozes Saùdosas*, que escreveu.

André de Barros, primeiro biógrafo de Vieira, tem contra si o estilo, não porém a verdade. A *Vida do Apostólico Padre Antônio Vieyra* (Lisboa 1746) é ainda a fundamental. Num ponto peca: o prurido do encômio e o pendor a sobrenaturalizar ações a que muitas vezes bastavam simples explicações humanas. Mas quanto à exposição dos fatos, verificamos, pelas próprias fontes, que é geralmente exato e meticuloso.

Mais conforme ao gosto moderno é a *História de Antônio Vieira*, de Lúcio de Azevedo, notável em muitos aspectos novos, sobretudo políticos, administrativos e polêmicos. Não raro a feição científica da obra é amenizada por vôos líricos, que não se coadunam bem com a história, prejudicando tal interpretação subjetiva a realidade das coisas. Peca pelo

Labim/UFRN

oposto de André de Barros: atribui com freqüência motivos puramente de ambição, cálculo humano ou império político, a ações que têm em si, e pela condição mesma da vida religiosa de Vieira, e do direito eclesiástico vigente, explicação mais exata. Mas fá-lo de boa-fé e representa meritória reação contra a sistemática detração dos panfletários da escola velha.

Não é ainda a história definitiva de Vieira. A Lúcio de Azevedo impressionou-o mais a parte política, combativa e dramática da atividade vieirense, deixando na penumbra muitos fatos essenciais, descurando certos documentos importantes como a *Resposta aos Capítulos*, em que a verdadeira história de Vieira tem ainda muito que respigar. Os aspectos da sua influência na instrução, assistência, entradas, desenvolvimento econômico e social do Brasil, e mesmo o literário, são mediocremente tratados e alguns totalmente esquecidos.

Lúcio de Azevedo deixou ainda outros escritos, que se referem a Vieira, entre os quais *Os Jesuítas no Grão-Pará*; e coligiu proficientemente as *Cartas do Padre António Vieira*, de que teve conhecimento, impressas pela Universidade de Coimbra, em 3 volumes, inestimável serviço seu e da Universidade às letras e à história. A estas *Cartas* devem juntar-se as duas que divulgou Clado Ribeiro de Lessa (*Cartas inéditas do Padre António Vieira*, Rio, 1934) e as nove, inéditas, que publicamos em *Novas Cartas Jesuíticas* (*De Nóbrega a Vieira*), S. Paulo, 1940 (Brasiliana).

Sem o aparato de Lúcio de Azevedo é a *Memória Histórica e Crítica acêrca do Padre António Vieira e das suas obras*, de D. Francisco Alexandre Lobo. As abundantes notas da *Memória Histórica* serviram de guia a Lúcio de Azevedo, que a manuseou mais do que as citações, que dela faz, o deixam supor ao leitor pouco familiarizado com estudos de investigação literária.

Verificando o que sucedeu com Vieira, que, de homem de grande espírito, em que era tido, e de zelo fora do comum, negociador penetrante e destro em matérias políticas, príncipe dos oradores cristãos, passou na difamação do século XVIII a ser considerado homem de zelo menos puro e orador quase desprezível, verificando este contraste de apreciações, D. Francisco Alexandre Lobo a ambas considera injustas, "com a diferença que nos primeiros juizes me parece influir, diz ele, mais um êrro muito natural e por isso mesmo muito desculpável; nos segundos obrou mais o rancor ou deferência cega ao conceito de ardentes e determinados inimigos"[1].

O marco divisório daquelas apreciações contraditórias sobre Vieira é a *Deducção Chronológica*, escrita por ordem e em grande parte pelo próprio punho de Pombal, fâmulo do Santo Ofício. Dela escreve o mesmo D. Francisco Alexandre Lobo: "Não precisa de outras provas a inimizade declarada do Author da *Deducção Chronológica*, a respeito de Vieira, que o virulento e descomposto estiló por que fala dêle em tôda a parte"[2]. O próprio Lúcio de Azevedo, comentando o fato de Pombal imitar Vieira na questão dos judeus, escreve: "Aqui, como em vários outros pontos, as idéias do Jesuíta António Vieira tiveram por executor aquêle mesmo que, em rasgos de furor retrospectivo, lhe injuriou a memória com estrepitosos baldões"[3].

Ainda que escrita posteriormente, a *Vida do Padre António Vieira*, de João Francisco Lisboa (*Obras*, IV, Lisboa 1901), pertence a esta segunda categoria de critérios, onde se manifesta com evidência "o rancor ou deferência cega ao conceito de ardentes e determinados inimigos". Caindo em si, antes de morrer, João Lisboa deixou o manuscrito com os seguintes dizeres: "êstes papeis devem ser queimados sem serem lidos", arrependimento e última vontade, que desacataram seus amigos.

Em francês escreveu E. Carel, *Vieira, sa vie et ses oeuvres* (Paris s/d), traduzido recentemente por Augusto Sousa e publicado com o título de *Vida do Padre António Vieira* (S. Paulo s/d), sem o prefácio, nem a indicação de fontes que trazem, no original, alguns capítulos. Carel conheceu bem a bibliografia vieirense impressa. Obra estimada, sobretudo pela análise literária dos escritos de Vieira, que vai seguindo e entressachando na sua vida.

Sob feição parenética merece menção a obra *Vieira-Prègador, estudo filosófico da eloqüência sagrada segundo a vida e as obras do grande orador português* (Porto 1901), por Luiz Gonzaga Cabral. Cabral deixou também em francês um pequenino livro, que ajudou a divulgar no estrangeiro o nome de Vieira, *Une grande figure de Prêtre*.

Recentemente Hernani Cidade publicou *Padre António Vieira*, coletânea de Sermões e escritos de Vieira (4 vol.), que faz preceder de um largo e muito valioso estudo biográfico e crítico.

Não fazemos, porém, o elenco das edições que tiveram as suas obras, senão da bibliografia sobre Vieira. Muitas destas coletâneas falam dele, com maior ou menor desenvolvimento, como as traduções estrangeiras em alemão, espanhol, francês, inglês, italiano, latim, etc., publicadas nos prelos mais afamados do mundo, numa difusão editorial que, para obras escritas em português, só têm equivalência em Camões. Não são fontes de informação os estudos que se lêem nestas coletâneas, quer estrangeiras quer mesmo brasileiras ou portuguesas. São antes obra de divulgação e crítica, em geral de bom quilate. Merecem referência, entre muitos outros, José Fernando de Sousa (*Trechos selectos*), Antonio Honorati (*Vieira ou o Crisóstomo Português*), Pedro Calmon com o livro de sermões (*Por Brasil e por Portugal*), e com um estudo sobre o processo da família de Vieira na Bahia; António Sérgio, e Afrânio Peixoto, com *Os melhores sermões de Vieira*, e sobretudo como seu *Vieira brasileiro* (2 vol., Lisboa, 1921), em que colaborou Constâncio Alves, e para o qual Afrânio escreveu uma *Introdução* crítica cheia de originalidade e bom gosto.

Dado que o P. Antônio Vieira é, em prosa, e em dois gêneros (oratória e epistolografia), o maior vulto literário da nossa língua, não há dicionário, seleta, compêndio de história ou tratado de literatura onde se não cite o seu nome e se não analise a sua obra. Resenha longa, desde Cândido Lusitano a Sílvio Romero, Baptista Pereira e Fidelino de Figueiredo. A leitura de Fidelino impõe-se a quem quiser conhecer a última palavra da crítica autorizada e competente sobre o grande escritor.

Pela mesma e justa razão apontada no tomo III (*Introdução bibliográfica*), mantém-se também neste, quanto possível, a ortografia dos tomos anteriores, oficial no momento em que se iniciou a impressão desta obra.

1. D. Francisco Alexandre Lobo, Bispo de Viseu, *Obras*, II (Lisboa 1849) 175-176. – Na primeira edição, de 1823, este trabalho saiu com título de *Discurso Histórico e Crítico*.
2. *Ib.*, 293.
3. Lúcio de Azevedo, *História dos Cristãos novos Portugueses* (Lisboa 1921) 354.

Labim/UFRN

II – Arquivos

Arquivo Geral da Companhia de Jesus (*Archivum Societatis Jesu Romanum*):

Brasilia 25 – *Epistolae Generalium* ..... [*Bras. 25*, ...]
" 26 – *Epistolae Maragnonenses* ..... [*Bras. 26*, ...]
" 27 – *Catalogus Maragnonensis* ..... [*Bras. 27*, ...]
" 28 – *Inventarium Maragnonense* ..... [*Bras. 28*, ...]
História Societatis Iesu ..... [*Hist. Soc.* ...]
Lusitania ..... [*Lus*...]

Fondo Gesuitico, Piazza del Gesù, 45 ..... [Roma, *Gesù*, ...]
Biblioteca Nazionale Vittorio Emanuele ..... [Roma, Bibl. Vitt. Em., ...]
Archivio Segreto del Vaticano, ... [Vaticano, ...]
Bibliothèque Royale de Bruxelles ..... [Bruxelas, Bibl. Royale, ...]
Arquivo Histórico Colonial, Lisboa ..... [AHC, ...]
Arquivo da Província Portuguesa S. I. ..... [Arq. Prov. Port., Pasta, ...]
Biblioteca Nacional de Lisboa, fundo geral ..... [BNL, fg., ...]
Biblioteca e Arquivo Público de Évora ..... [Bibl. de Évora, ...]
Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro ..... [BNR, ...]
Biblioteca e Arquivo Público do Pará ..... [Arq. do Pará, ...]

III – Alguns manuscritos

Citam-se com mais freqüência, e, por isso, abreviadamente, os seguintes:

a) *Apologia da Companhia de Jesus em Portugal*, composta pelo P. José Caeiro, *ms*. do Archivio della Postulazione Generale, Sezione IV, Varia, Scaffale D (Roma). Não estava paginado e nós próprios o paginamos, ao consultá-lo em 1938. Informam-nos que passou depois para o Arquivo Geral com a cota *Lus. 95n*. É diretamente sobre a matéria do presente volume a parte *Respublica do Maranhão*. [*Apologia de Caeiro, Respubica*...]

b) *Apontamentos para a Chronica da Missão da Companhia de Jesus no Estado do Maranhão, ms*. da Bibl. Nac. de Lisboa, fg. 4516. Demos breve notícia deste códice em *Luiz Figueira*, 15. [BNL, fg 4516, *Apontamentos*,...]

c) *Diário de Diversos acontecimentos do Maranhão e Pará feito por um Padre da Companhia de Jesus nos anos de 1757-1759*. É *ms*. da coleção de Alberto Lamego. Feito, dia a dia, quando se oferecia matéria, por um Padre ou Irmão assistente no Pará neste período trágico. Verificamos, pela fotocópia que possuímos, que as referências são de 1756 a 1760. Por isso citamos [*Diário de 1756-1760*]

d) *Historia Proprovinciae Maranoniensis* [ou *Maragnonensis*] *Societatis Iesu Pars prima. Ortus, et res gestas ab anno 1607 ad 1700 complectans*, pelo P. Matias Rodrigues. [*Hist. Propr. Maragn.*,...]

e) *Historia Persecutionis Maragnonensis et Brasiliensis Provinciarum:*

1. *Pars Prima: Maragnonensis Vice-Provinciae Historia per litteras exhibetur Centum Cellis* [Civitavecchia] *scriptas a Patre Mathia Rodrigues Maragnonensis Vice-Provinciae alumno ad R. Adm. P. N. Laurentium Ricci anno 1761* [*Hist. Pers. Maragn.*,...]
2. *Pars Secunda Provinciae Brasiliensis persecutio sive Brevis narratio eorum quae ab Archiepiscopo Reformatore nec non Prorege ac Regiis Ministris de mandato Lusitani Regis peracta sunt in Dioecesi Bahiensi. Auctore P. Francisco da Sylveira*. Ambas na Bibl. Real de Bruxelas, códice 20126. Da 2.ª parte, do P. Silveira, vimos outro exemplar no Arq. da Universidade Gregoriana (Roma), códice 138. [*Prov. Bras. Pers.*,...]

f) *Inventário do Maranhão*. É o códice *Bras. 28*, fl. 1-93v (*Inventarium Maragnonense*), caderno autógrafo do uso pessoal do P. Manuel Luiz. Em 1768 vivia em Roma no Palácio de Sora, *Sala do Grão Pará*, e em 1774 em Pésaro, última referência que dele vimos. [*Inventário do Maranhão*, f...]

g) *Lembrança dos defuntos que estam enterrados na Igreja nova de N. S. da Luz do Collegio da Companhia de JESU no Maranhão, ms*. da Bibl. Nac. de Lisboa, fg., 4518. [*Lembrança dos def.*, f...]

h) *Livro dos Obitos dos Religiosos da Companhia de Jesus pertencentes a este Collegio de Santo Alexandre*. Vai de 1660 a 1737. Tem anexos três Róis, referentes ao movimento religioso na igreja de S. Francisco Xavier do Pará, de pessoas seculares, casamentos (1670-1724), batizados (1670-1737) e óbitos (1732-1752). Traz, na data do óbito dos Padres e Irmãos, breve notícia biográfica. Há dois exemplares na Bibl. Nac. de Lisboa, um no fg, 4518, a começar na folha n. 21; outro na Col. Pomb., 4. Por este último fazemos as citações [*Livro dos Óbitos*, f...]

Labim/UFRN

IV – Bibliografia impressa

Como nos tomos anteriores, indicamos também aqui, na bibliografia especial que corresponde a este tomo, *unicamente* algumas obras, cuja citação mais freqüente nos levou a abreviá-la. Entre colchetes, o modo de citação. O *Índice de Nomes* completará a lista, incluindo a todos.

ABREU E LIMA, José Inácio de. – *Synopsis ou Deducção Chronologica dos factos mais notaveis da Historia do Brasil*, Rio, 1845. [Abreu e Lima, *Synopsis*...]

ACUÑA, Cristóbal de. – *Nuevo descubrimiento del gran Rio de las Amazonas*, reimpresso por Cândido Mendes de Almeida nas *Memorias*, II, 57-151. [Acuña, *Nuevo Descubrimiento*...]

AFRÂNIO PEIXOTO, J. – *História do Brasil*, Porto, 1940. [Afrânio Peixoto, *H. do B.*...]

AGASSIZ, M. et Mme. – *Voyage au Brésil*. Abrégé sur la traduction de F. Vogeli par J. Belin de Launay, Paris, 1882. [Agassiz, *Voyage au Brésil*...]

Anais da Biblioteca e Arquivo Público do Pará, 10 vol., 1902-1926. [*Anais do Pará*, I...]

Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, 61 vol., 1876-1941. Em curso de publicação. [*Anais da BNR*.....]

ASTRAIN, António. – *Historia de la Compañía de Jesús en la Asistencia de España*, 7 vol., Madrid, 1905-1925. [Astrain, *Historia*, I, II...]

BAENA, António Ladislau Monteiro. – *Compendio das Eras da Provincia do Pará*. Pará, 1838. [Baena, *Compendio das Eras*...]

BARATA, Manuel. – *Apontamentos para as Ephemérides Paraenses* na *Rev. do Inst. Hist. e Geogr. Bras.*, vol., 144 (1925) 9-235. [Barata, *Efemérides Paraenses*...]

BARROS, P. André de. – *Vida do Apostolico Padre Antonio Vieyra da Companhia de Jesus chamado por antonomasia o grande*, Lisboa, 1746. [Barros, *Vida do P. Vieira*...]

BERREDO, Bernardo Pereira de. – *Annaes Historicos do Estado do Maranhão*, 3.ª ed. 2 vol., Florença, 1905. [Berredo, *Anais Históricos*, I....]

BETTENDORFF, João Filipe. – *Chronica da Missão dos Padres da Companhia de Jesus no Estado do Maranhão* na *Rev. do Inst. Bras.*, LXXII, 1.ª Parte (1910). [Bett., *Crónica*....]

BRAGA, Teodoro. – *Noções de Chorografia do Estado do Pará*, Belém. 1920. [Teodoro Braga, *Corografia*...]

CAEIRO, José. – *De exilio Provinciarum Transmarinarum Assistentiae Lusitanae Societatis Iesu*, com a tradução portuguesa de Manuel Narciso Martins, *Introdução* de Luiz Gonzaga Cabral e *Nota Preliminar* de Afrânio Peixoto, Bahia, 1936. [Caeiro, *De exilio*...]

CALMON, Pedro. – *História do Brasil*, I, S. Paulo, 1939; II, 1941. [Pedro Calmon, *H. do B.*, I, II...]

CARAYON, Augusto. – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, 23 vol., Poitiers, 1863-1866. [Carayon, *Doc. Inédits*, I, II...]

CIDADE, Hernani. – *Padre António Vieira*, 4 vols., Lisboa, 1940. [Hernani Cidade, *Padre António Vieira*, I...]

Collecção dos Breves Pontificios e Leys Regias que forão expedidos, e publicadas desde o anno de 1741. Lisboa s/d. [*Collecção dos Breves e Leys Regias*, número...]

CUNHA RIVARA, Joaquim Heliodoro. – *Catálogo dos Manuscritos da Biblioteca Eborense*, Lisboa, 1850-1871. [Cunha Rivara, *Catálogo*, I...]

DANIEL, João. – *Tesouro Descoberto no Máximo Rio Amazonas*, em 6 Partes, de que se publicaram três: a 2.ª P. na *Rev. do Inst. Bras.* vol. II, 321-364; 447-500; vol. III, 39-52, 158-183, 282-299, 422-441; a 5.ª P., Rio, 1820 (avulsa); a 6.ª P. na mesma *Revista do Inst.*, vol. XLI, 33-142. As Partes 1.ª, 3.ª e 4.ª conservam-se inéditas na Bibl. Nac. do Rio, I-2, 1, 21. Segundo estas referências, uniformizamos a citação, indicando apenas a Parte e página respectiva. [João Daniel, *Tesouro Descoberto*, P. I, II...]

Dicionário Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil, 2 vol., Rio, 1922. [*Dic. Hist., Geogr.* e *Etnogr. do Brasil*, I, II...]

Documentos Históricos. Publicação da Bibl. Nacional do Rio de Janeiro, I-LIV (em curso de publicação). [*Doc. Hist.*, I, II...]

FRANCO, António. – *Synopsis Annalium Societatis Jesu in Lusitania*, Augsburgo, 1726. [Franco, *Synopsis*...]

GALANTI, Rafael M. – *História do Brasil*, 2.ª ed., S. Paulo, 1911. [Galanti, *H. do B.*, I, II...]

GARCIA, Rodolfo. – Notas à *História Geral do Brasil*, de Porto Seguro. Cf. Porto Seguro. [Garcia em *HG*, I, II...]

HERIARTE, Maurício de. – *Descripção do Estado do Maranhão, Pará, Corupá, e Rio das Amazonas*. Na íntegra em Porto Seguro, *HG*, III, 211-237. [Heriarte, *Descripção*, p.]

Instruções régias públicas e secretas para Francisco Xavier de Mendonça Furtado, Capitão-General do Estado do Pará e Maranhão, BNL, Col. Pomb. 626, 3-19, 30, em Lúcio de Azevedo, *Os Jesuítas no Grão-Pará*, 416-427. [*Instruções Secretas*...]

JOUANEN, José. – *Historia de la Compañía de Jesús en la antigua Provincia de Quito*, 1570-1774, I, Quito, 1941. [Jouanen, *Historia*, I...]

LA CONDAMINE, Carlos Maria de. – *Relation abrégée d'un voyage fait dans l'intérieur de l'Amérique Méridionale*, Paris, 1745. [La Condamine, *Relation abrégée*...]

LAMEGO, Alberto. – *A Terra Goytacá*, 5 vol., Bruxelas – Niterói, 1923-1941. [Lamego, *A Terra Goitacá*, I, II...]

LEITE, Serafim. – *Páginas de História do Brasil*, São Paulo, 1937. [S. L., *Páginas*...]

— *Novas Cartas Jesuíticas – De Nóbrega a Vieira*, São Paulo, 1940. [S. L., *Novas Cartas*...]

— *Luiz Figueira – A sua vida heróica e a sua obra literária*, Lisboa, 1940. [S. L., *Luiz Figueira*...]

LISBOA, João Francisco. – *Obras*, 2 vol., Lisboa, 1901. [Lisboa, *Obras*...]

Labim/UFRN

LÚCIO DE AZEVEDO, J. – *Os Jesuítas no Grão-Pará – Suas Missões e a Colonização*, 2.ª ed., Coimbra, 1930. [Lúcio de Azevedo, *Os Jesuítas no Grão-Pará*...]
— *História de António Vieira*, 2.ª ed., Lisboa, 1931. [Lúcio de Azevedo, *Hist. de A. V.*, I, II...]
— *Cartas do Padre António Vieira*, coordenadas e anotadas por Lúcio de Azevedo, 3 vol., Coimbra, 1925-1928. [*Cartas de Vieira*, I, II...]
MADUREIRA, J. M. de. – *A liberdade dos Índios – A Companhia de Jesus – Sua pedagogia e seus resultados*, 2 vol., Rio, 1927-1929. [Madureira, *A liberdade dos Índios*, I...]
MARQUES, César. – *Apontamentos para o Diccionario historico, geographico e estatistico da Provincia do Maranhão*, Maranhão, 1864. [César Marques, *Apontamentos*...]
— *Diccionário historico, geographico da Provincia do Maranhão*, Maranhão, 1870. [César Marques, *Dic. do Maranhão*...]
MELO MORAIS, A. J. de. – *Corographia historica, chronografica, genealogica, nobiliaria e politica do Imperio do Brasil*, 5 vol., Rio, 1859-1863. [Melo Morais, *Corografia*, I...]
MANDES DE ALMEIDA, Cândido. – *Memorias para a historia do extincto Estado do Maranhão*, 2 vol., Rio, 1860-1874. [Cândido Mendes de Almeida, *Memórias*, I, II...]
MORAIS, José de. – *Historia da Companhia de Jesus na Vice-Provincia do Maranhão e Pará*, publicada por Cândido Mendes de Almeida, *Memórias*, I, Rio, 1860. [Morais, *História*...]
MÚRIAS, Manuel. – *Portugal Império*, Lisboa, 1939. [Múrias, *Portugal Império*...]
MURY, Paulo. – *História de Gabriel Malagrida da Companhia de Jesus*, trasladada a português e prefaciada por Camilo Castelo Branco, Lisboa, 1875. [Mury, *História de Gabriel Malagrida*...]
PALMA MUNIZ, *Patrimonios dos conselhos Municipais do Estado do Pará*, Lisboa, 1904. [Palma Muniz, *Patrimonios*...]
— *Limites Municipais do Estado do Pará*, nos *Anais do Pará*, todo o vol. IX (1916). [Palma Muniz, *Limites Municipais*...]
PORTO SEGURO, Visconde de (Francisco Adolfo Varnhagen). – *Historia Geral do Brasil*. Notas de J. Capistrano de Abreu e Rodolfo Garcia, 5 vols., 3.ª ed. (Tomo I, 4.ª), S. Paulo, s/d. [Porto Seguro, *HG*, I, II...]
Regimento e Leys sobre as Missões do Estado do Maranhão e Pará e sobre a Liberdade dos Indios, Lisboa, 1724. [*Regimento das Missões*... com a pág. do *ms*. autêntico, que possuímos]
REIS, Artur César Ferreira. – *História do Amazonas*, Manaus, 1931. [Artur Reis, *História do Amazonas*...]
— *A Politica de Portugal no Vale Amazónico*, Belém, 1940. [Artur Reis, *A Política de Portugal no Vale Amazónico*...]
Revista Brasileira de Geografia, Rio, 1939-1942. Em curso de publicação. [*Rev. Bras. de Geogr*...]
Revista do Instituto do Ceará, 1887-1942. Em curso de publicação. [*Rev. do Inst. do Ceará*...]
Revista do Instituto Geográfico e Histórico do Amazonas. Em curso de publicação. [*Rev. do Inst. do Amazonas*...]
Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Rio, 1838-1942. Em curso de publicação. [*Rev. do Inst. Bras*...]
Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Pará. [*Rev. do Inst. do Pará*...]
Revista do Serviço do Património Histórico e Artístico Nacional, Rio. Em curso de publicação. [*Revista do SPHAN*...]
ROCHA POMBO, José Francisco da. – *História do Brasil*, 10 vols., Rio, s/d. [Rocha Pombo, *H. do B.*, I, II...]
RODRIGUES, Francisco. – *História da Companhia de Jesus na Assistência de Portugal*, tomos I e II, Porto, 1931, 1938. Em curso de publicação. [Rodrigues, *História*, I, II...]
— *Companhia de Jesus em Portugal e nas Missões*, 2.ª ed., Porto, 1935. [Rodrigues, *A Companhia*...]
SOMMERVOGEL, Carlos. – *Bibliothèque de la Compagnie de Jésus*, Bruxelas, 1890-1909. [Sommervogel, *Bibl*...]
SOUTHEY, Roberto. – *História do Brasil*, 6 vol., Rio, 1862. [Southey, *H. do B*...]
STUDART, Barão de. – *Documentos para a história do Brasil e especialmente a do Ceará*, 4 vol., Fortaleza, 1904-1921. [Studart, *Documentos*, I....]
— *Datas e factos para a história do Ceará*, I – *Ceará Colónia*, Fortaleza, 1896. [Studart, *Datas e factos*, I...]
VARNHAGEN. – Vd. Porto Seguro.
VIEIRA, Antônio. – *Sermões*, 15 tomos, Lisboa, 1854-1858. [Vieira, *Sermões*, I, II...]
— *Obras inéditas*, 3 tomos, Lisboa, 1856-1857. [Vieira, *Obras inéditas*, I, II...]
— *Obras várias*, 2 tomos, Lisboa, 1856-1857. [Vieira, *Obras várias*, I, II...]
— *Cartas do Padre António Vieira*, coordenadas e anotadas por J. Lúcio de Azevedo, 3 tomos, Coimbra, 1925-1928. [*Cartas de Vieira*, I, II...]
— *Resposta aos Capítulos que deu contra os Religiosos da Companhia em 1662 o Procurador do Maranhão*, em Melo Morais, *Corografia*, IV, 186-253. [Vieira, *Resposta aos Capítulos*...]
— *Memorial de doze propostas, que os Padres Missionários do Estado do Maranhão representão a S. Majestade para ser servido de mandar ver e deferir-lhes, quando lhe pareça que elles voltem para as missões do dito Estado de que ao presente* [1684] *forão expulsos na cidade de S. Luiz do Maranhão*, em Melo Morais, *Corografia*, IV, 186-201. [Vieira, *Memorial de Doze Propostas*...]

Labim/UFRN

LIVRO PRIMEIRO

A MAGNA QUESTÃO DA LIBERDADE

Labim/UFRN

esquerda
Seminário de Belém da Cachoeira
Interior da sacristia

Belém da Cachoeira, Bahia

abaixo
Seminário de Belém da Cachoeira

Belém da Cachoeira, Bahia

Labim/UFRN

Capítulo I

Antônio Vieira antes de embarcar para o Norte do Brasil (1608-1652)

1. Seu nascimento em Lisboa e formação na Bahia

O maior nome da Companhia de Jesus no norte do Brasil é o Padre Antônio Vieira; e anda de tal forma vinculado ao estabelecimento da Companhia nele, que, em vez de se situar a sua atividade ao sabor dos acontecimentos, são os acontecimentos que gravitam à roda de Vieira, como objeto direto da sua vontade, ou como reação, coeva ou póstuma, a atos que brotaram do seu espírito, como inspirador ou agente.

Vieira é o Jesuíta que mais emparceira, no Brasil, com Nóbrega e Anchieta, na celebridade, e os supera, a esses e a todos, no campo literário, por ser para a prosa portuguesa o que é Camões para o verso, motivo a mais para tudo assumir nele particular relevo. E bem mal se compreenderia, aliás, o desassombro das suas atitudes missionárias, sem os precedentes da sua vida nos púlpitos, nos conselhos de Estado e nas cortes da Europa.

Antônio Vieira nasceu em Lisboa, a 6 de fevereiro de 1608, na rua dos Cônegos, vizinhança da Sé, e batizou-se nove dias depois[1].

Filho de Cristóvão Vieira Ravasco, de Santarém, mas de origem alentejana de Moura, era neto de uma serviçal mulata, que trabalhava em casa dos Condes de Unhão, de quem também eram empregados o avô e o pai. O pai, Cristóvão, *moço de câmara*, elevou-se depois, em atenção aos merecimentos do filho, a *fidalgo da Casa Real*.

A mãe, Maria de Azevedo, lisboeta, era filha de Brás Fernandes, armeiro da Casa Real. Brás Fernandes obteve carta de lembrança para um ofício da fazenda ou da justiça, a favor do homem que casasse com a filha. Em virtude dessa "lembrança", Cristóvão Vieira Ravasco alcançou o ofício de escrivão dos agravos e apelações da Relação da Bahia, criado em 1609. Neste mesmo ano seguiu para a Bahia, deixando mulher e filho em Lisboa, numa casa da freguesia dos Mártires, perto da morada do Conde de Vila-Franca[2]. Maria de Azevedo, piedosa e diligente, acompanhou com amor o primeiro despertar da inteligência do filho, a quem educou e ensinou ela própria os primeiros rudimentos de ler e escrever.

Vieira Ravasco voltou a Lisboa em 1612, onde se demorou dois anos, ao fim dos quais, em 1614, voltou com a família e portanto com o filho para a Bahia. É tradição que viveram, ao menos algum tempo, na Rua da Gameleira. Maria de Azevedo continuou a educação do filho, que logo prosseguiu os estudos no Colégio da Companhia de Jesus, afeiçoando-se aos mestres; e não tardou que despontasse, com a convivência de anos, o desejo de ter a mesma vida que eles. Dos passos dela deixou Vieira um *Diário*, hoje perdido, mas que teve presente André de Barros. Nele indica Vieira o dia 11 de março de 1623 como o do primeiro movimento eficaz do seu espírito para entrar na Companhia de Jesus. Sentiu-o, ouvindo pregar o Padre Manuel do Couto, o do *Auto de S. Lourenço*[3]. E um mês depois anota:

"Aos 11 de Abril de 1623 me resolvi a ser Religioso, passando junto à igreja de Nossa Senhora da Ajuda"[4]. Faz lembrar S. João Evangelista, naquele outro *Diário*, que é o seu Evangelho, deixando nele a nota pessoal, da hora exata em que pela primeira vez falou com o Divino Mestre, que o convidou a entrar na sua própria casa, decidindo-se assim a sua vocação: "*hora erat quasi decima*"...

A Casa de Nossa Senhora da Ajuda, ligada dessa forma à vocação de Vieira para a Companhia de Jesus, foi a primeira dos Jesuítas do Brasil, a de Nóbrega, o fundador.

Tomada a resolução, segue-se a execução. Vieira entra no Noviciado a 5 de maio de 1623. André de Barros acrescenta que Vieira se retirou da casa sem avisar os pais, por conhecer ou temer oposição deles[5]. Os cronistas antigos gostavam de assinalar, como atos exemplares e meritórios, estas fugas, que a mentalidade moderna reprova. Na realidade, a Companhia exige, se o candidato é de menor idade, prévio consentimento dos pais. Não deixaria de o exigir também neste caso. E se alguma dúvida houvesse, ter-se-ia resolvido a bem, que não consta persistissem desinteligências entre uns e outros. Reitor do Colégio era o P. Fernão Cardim, o ilustre autor dos *Tratados da Terra e da Gente do Brasil*, já idoso, mas senhor ainda das suas faculdades, e que faleceu dois anos depois, vindo a constituir o seu necrológio a própria estréia literária de Vieira.

Ia o noviço em meio da sua provação, quando sucedeu a primeira invasão e tomada da Bahia pelos holandeses, a 8-9 de maio de 1624. Ocupada a cidade e o Colégio, organizou-se a resistência na Aldeia dos Jesuítas do Espírito Santo (Abrantes). Para evitar o estrépito das armas, o Noviciado estabeleceu-se em sítio mais recolhido, na Mata, a Aldeia de S. João, e "como as casas dos Nossos, aqui, não estavam mais que armadas, foi necessário aos Irmãos Noviços, por suas mãos levaram-nas por diante até onde o remédio da necessidade requeria, e aqui com todo o recolhimento possível se conservou a ordem do Noviciado"[6].

Reconquistou-se a cidade em 1625. Cinco dias depois, concluído já o noviciado, emite Vieira, a 6 de maio, os votos do biênio[7].

Reorganiza-se logo a vida na cidade e no Colégio. E o jovem religioso completa os estudos de letras, que no mesmo Colégio iniciara, alguns anos antes, como simples escolar. Bastou-lhe para isso ano e meio, e parte deste tempo se deve englobar já com o final do noviciado.

1. Dos livros de Batismo da freguesia da Sé: "Aos 15 dias deste Fevereiro de 608 baptizei eu Jorge Perdigão, cura, a Antonio, filho de Christovão Vieira Ravasco, e da sua mulher Maria de Azevedo. Padrinho é somente Fernão Telles de Menezes" – Cf. Dom Romualdo António de Seixas, *Breve Memória acêrca da naturalidade do Padre António Vieira*, na *Rev. do Inst. Bras.*, XIX (1856) 26.
2. Lúcio de Azevedo, *História de António Vieira*, I, 11-13.
3. Barros, *Vida do P. Vieira*, 9; Cf. supra, *História*, II, livro V, cap. V, § 3.
4. Barros, *Vida*, 594.
5. Barros, *Vida*, 10.
6. *Cartas de Vieira*, I, 22-23.
7. *Cartas de Vieira*, I, 47; Barros, *Vida*, 12.

Labim/UFRN

Pertence a este ano de 1625 o voto, que fez, de se dedicar aos índios:

"De idade de dezassete anos fiz voto de gastar tôda a vida na conversão dos gentios e doutrinar aos novamente convertidos, e para isso me apliquei às duas línguas do Brasil e Angola, que são os gentios e cristãos boçais daquela Província: e porque para êste ministério me não era preciso mais ciência que a doutrina cristã, pedi aos Superiores me tirassem dos estudos". Mas os Superiores não o tiraram; pelo contrário, incluindo o Geral, lhe suspenderam a obrigação do voto, voltando depois Vieira a insistir nele até o conseguir, indo enfim, para as missões do Maranhão[1].

Vieira iniciou em 1626 a sua carreira de ensino. Durante a qual, redigiu o seu primeiro escrito conhecido, que tem a data de 30 de setembro de 1626, *Ânua da Província do Brasil*, em latim, depois traduzida e retocada por ele próprio, na qual desenvolve admiravelmente os sucessos de 1624 a 1625, em particular a invasão holandesa da Bahia, em cuja fase final da reconquista gloriosa, ele, como todos os mais Jesuítas, interveio também pessoalmente[2].

Concluído o Magistério, deu-se aos estudos de Filosofia. Diz o Catálogo de agosto de 1631: "*Antonius Vieira ex Ulysippone civitate, annorum 23, firma valetudine, admissus Bahyae anno 1623, studuit linguae latinae annos quatuor cum dimidio, eam docuit annos fere tres, nunc dat operam Philosophiae duobus abhinc annis*"[3].

Tirando o grau de Mestre em Artes, começa a Teologia, ordenando-o de sacerdote, na Bahia, o Bispo D. Pedro da Silva. Recebeu ordens maiores no espaço de 15 dias: a 26 de novembro de 1634, a de subdiácono; a 30, a de diácono; e a 10 de dezembro, a de presbítero[4].

Por esta reconstituição cronológica, vê-se que Vieira, quando se ordenou, tinha já concluído o segundo ano de Teologia Dogmática e feito o exame de Teologia Moral.

Faltavam-lhe dois meses para completar 27 anos.

Depois, nova luta. Desde 16 de abril a 29 de maio de 1638, Maurício de Nassau intentou repetir a façanha holandesa de 1624, sitiando a Bahia. A cidade porém, desta vez, estava prevenida e resistiu heroicamente. A retirada inglória do Conde foi o maior desastre militar de sua carreira.

Com isso, a Bahia exultou. Inútil repetir que na defesa e no contra-ataque tomaram parte os Jesuítas como toda a gente, aliás. Entre os que melhor se houveram, Vieira, que estava dentro da cidade, é expressamente nomeado[5]. Quinze dias depois da vitória, na festa de Santo Antônio, e na igreja do mesmo Santo, Vieira pregou um sermão gratulatório, o seu primeiro grande sermão desta campanha contra as armas da Holanda, todo cheio de extraordinário vigor e beleza literária[6].

Vieira tinha revelado inigualáveis dotes oratórios. Manifestando-se agora num momento de entusiasmo patriótico, vitorioso, firmaram-se para sempre os seus créditos; e a oratória iria constituir, e manter, por mais de meio século, o título imediato da sua celebridade.

Preso mais tarde nos cárceres da Inquisição de Coimbra, Vieira evoca, em dois traços, esta época da sua formação. Acusado de se meter, nas suas elucubrações escriturísticas, em cavalarias mais altas do que permitiam o seu saber e talento, responde modestamente que é verdade, mas que a culpa não é inteiramente sua: "esta culpa, tiveram em parte meus Prelados, os quais de idade de dezassete anos me encomendaram as Ânuas da Província, que vão a Roma historiadas na língua latina, e de idade de dezoito anos me fizeram mestre de Primeira, aonde ditei, comentadas, as tragédias de Séneca, de que até então não havia comento; e nos dois anos seguintes comecei um comentário literal e moral sôbre *Josué*, e outro sôbre os *Cantares* de Salomão em cinco sentidos; e indo estudar, de idade de vinte anos, no mesmo tempo compus uma *Filosofia* própria; e passando à Teologia me consentiram os meus Prelados que não tomasse postila, e que eu compusesse por mim as matérias, como com efeito compus, que estão na minha Província, onde de idade de trinta anos fui eleito *Mestre* de Teologia, que não prossegui por ser mandado a este Reino na ocasião da Restauração dêle"[7].

2. Volta a Lisboa na Embaixada da Restauração e D. João IV escolhe-o para seu conselheiro e pregador

Na Restauração de Portugal, de 1.º de dezembro de 1640, o Brasil foi de um lealismo absoluto. O Vice-Rei, Marquês de Montalvão, apressou-se a enviar uma embaixada a Lisboa, ignorando que alguns membros da sua família se comprometeram na causa oposta. Como embaixador enviou o seu próprio filho, Fernando de Mascarenhas. Nela, que partiu da Bahia a 27 de fevereiro de 1641, foram Simão de Vasconcelos, o cronista, e Antônio Vieira. Aquelas manifestações de deslealdade da família Mascarenhas explicam a hostilidade com que a embaixada foi recebida ao desembarcar em Peniche, a 28 de abril, salvando-a o Conde de Atouguia, governador da Praça:

"Aos 28 de 641 chegamos a Peniche, onde quiseram matar ao Marechal, aos 29 de 641 me quiseram matar e me prenderam; e parti para Lisboa aos 30 de 641; cheguei a Lisboa e vi a S. Majestade"[8].

Historicamente é esta a primeira prisão de Vieira; a vista, logo a seguir, de El-Rei D. João IV, quebrou essas cadeias e criou outras, de amizade pessoal, indissolúvel, até à morte de Antônio Vieira, pois permaneceu intacta, e mais viva pela saudade, ainda depois da morte do Rei Restaurador.

Oito meses depois de chegar a Lisboa, Vieira pronunciou, a 1.º de janeiro de 1642, o seu primeiro sermão na Capela Real[9]. Revelou-se arauto do sebastianismo, enfileirando porém não entre os "daquela seita ou desesperação dos que esperavam por El-Rei D. Sebastião, de gloriosa e lamentável memória", mas entre os que, não sabendo esperar, "souberam amar, e com muita ventura: que talvez buscando a um rei morto, se veem a encontrar com um rei vivo". E logo também, desde este primeiro sermão, alude à reconquista das terras ultramarinas, e à formação do *Quinto Império*...

A lucidez do seu espírito, o ardor patriótico, a beleza da sua elocução, maravilhou a todos. Quando Vieira desceu do púlpito estava sagrado o orador da Restauração. Nem tardou que o fosse como que oficialmente, nomeando-o depois D. João IV seu pregador.

1. Vieira, *Obras Inéditas*, I, 49.
2. *Cartas de Vieira*, I, 3-74.
3. *Bras. 5*, 128.
4. Cf. Dom Romualdo António de Seixas, *Breve Memória*, na *Rev. do Inst. Bras.*, XIX, 32, com os certificados autênticos dos registos diocesanos, e números de ordem, respectivamente, 7, 29, 31. André de Barros (*Vida*, 18) diz que Vieira recebeu o presbiterato a 13 de dezembro de 1635, dia de Santa Luzia. Deve haver equívoco no ano e no dia. Mas Santa Luzia bem podia significar, tendo-se ordenado três dias antes, o da missa nova de Vieira, no ano anterior, em 1634.
5. Cf. Certificado de D. Pedro da Silva, na Bahia, 25 de janeiro de 1639, Arq. Prov. Port., *Pasta 188* (10).
6. Vieira, *Sermões*, VII, 306; S. L., *Derrota de Maurício de Nassau no cêrco da Baía*, em *Páginas de História do Brasil*, 238-239, e na *Relação Diária do Cêrco da Baía de 1638* por Pedro Cadena de Vilhasanti, com notas de Manuel Múrias (Lisboa 1941) 13-14. Cf. Pedro Calmon, *Por Brasil e por Portugal* (S. Paulo 1938) 33.
7. Vieira, *Obras Inéditas*, I (Lisboa 1856) 43. Vieira arredonda aqui os anos, para 20, quando começou os estudos de Filosofia, e talvez os iniciasse já no terceiro ano de magistério, dadas as circunstâncias especiais em que ele próprio diz os realizou. Oficialmente, segundo o Catálogo, só se começou a contar o tempo da Filosofia a partir de 1629.
8. Barros, *Vida*, 20; Lúcio de Azevedo, *H. de A. V.*, I, II; Porto Seguro, *HG*, II, 394, e nota de Rodolfo Garcia.
9. Barros, *Vida*, 21.

Labim/UFRN

Com tal aceitação ficou prejudicada a sua volta ao Brasil, para onde devia tornar concluída a missão gratulatória que o levara a Lisboa. Ficando na corte, pregador régio, amigo e conselheiro de El-Rei, ia-se associar durante um decênio a todos os sucessos políticos do Reino, nos quais Vieira deu sempre provas de dedicação sem limites, antepondo-a algumas vezes às obrigações do seu próprio estado, acarretando emulações, despeitos e reações que vieram a pôr em risco a sua permanência na Companhia, não por deficiência do seu ânimo, mas por imposições externas dos Superiores. Felizmente Vieira manteve sempre viva a chama do amor à vocação, e D. João IV, intervindo, evitou o desaire não só a Vieira, mas à mesma Companhia, que o seria inevitavelmente, a saída dela, de um homem, que constitui hoje, um dos grandes elementos do seu renome.

Vieira desde 1643 declarou-se abertamente a favor dos cristãos-novos. O caso era melindroso, porque entrava nele a alçada da Inquisição. Entre a instituição do Santo Ofício e a Companhia de Jesus nunca houve relações de amizade. Mútuo respeito sim, e uma ou outra vez alguma dissidência. E se algum Jesuíta aceitou cargo nela, aliás secundário, foi sempre por imposição de pessoas estranhas à Companhia, a quem não era fácil recusar. O Cardeal D. Veríssimo ordenou fossem comissários do Santo Ofício os Reitores do Maranhão e Pará, que destes nos ocupamos neste tomo. Logo no Maranhão em 1688 ficou o Padre Bettendorff, ainda que o Geral sempre reagia desfavoravelmente. O primeiro comissário foi o Padre Manuel de Lima, que em 1653 chegou com Vieira. Outros ocuparam esse cargo. E como o desempenharam? Diga-o Lúcio de Azevedo com a sua competência especial neste assunto de cristãos-novos: "O Santo Ofício tinha seu representante quase sempre algum sócio da Companhia de Jesus. Não se nos depara porém lembrança de qualquer acto de opressiva justiça, dêste tribunal. Os homens de nação, raros, ao que se pode coligir, dessa imunidade, viviam ali tranqüilamente, e, com a sua petulância habitual, logravam tomar assento nas Câmaras a par das pessoas nobres e mais qualificadas"[1].

O estudo sereno do assunto, hoje que se pode falar livremente, mostra que da parte da Companhia havia reserva respeitosa, jamais simpatia declarada. Alguns interpretam o fato como efeito de rivalidades e predomínio no campo religioso. Talvez, tão sutil é a questão. A necessidade de coesão das diversas famílias religiosas impõe a cada uma a obrigação de amar o próprio espírito, que, sendo em todas católico, se manifesta de diversas formas, numa variedade que reproduz a própria universalidade divina. Aliás é uma lei geral que se aplica a todos os agrupamentos, a cada paróquia, a cada diocese, a cada instituição, a cada universidade ou grupo. Cada qual ama o que conhece melhor e tem mesmo obrigação de amar mais a sua própria instituição, sem que este amor implique desamor pelas outras paróquias ou dioceses ou instituições ou grupos, ainda que possa haver, pelo paralelismo de atividades ou vizinhança, diferenças ou até oposições. É, foi e será sempre da história, variando simplesmente o gênero de grupos. O que importa realmente é que nestas naturalíssimas emulações e debates, dentro da liberdade que Deus e a Igreja dá aos seus filhos, se salve sempre a caridade. Não se salvou sempre, nem se salva ainda hoje, em debates desta natureza. É humano.

Sem mais, pois não discutimos idéias, mas historiamos fatos, o fato é que Vieira em 1643 redigiu uma *Proposta feita a El-Rei D. João IV, em que lhe representava o miserável estado do Reino e a necessidade que tinha de admitir os Judeus mercadores que andavam por diversas partes da Europa*.

Convimos que é um escrito ousado. Nada continha porém diretamente contra o Santo Ofício, apenas se menciona o temor que os mercadores, que haviam de voltar a Portugal, tinham das culpas de que eram acusados ou de virem a ser julgadas em Portugal as causas da fé. Para dissipar esses temores, Vieira apelava para os estilos de Itália e do próprio Pontífice. A ousadia de Vieira estava sobretudo em arrostar com o "sentimento por assim dizer unânime da nação"[2]. Trinta anos depois, e ainda por sugestão de Vieira, tratou-se de favorecer os cristãos-novos para a organização da *Companhia de Comércio das Índias Orientais*. Votaram contra a Universidade de Coimbra, o Episcopado, e, nas Cortes, o Clero e o Povo e, depois de alguma hesitação, a Nobreza. Só a Universidade de Évora, da Companhia de Jesus, votou a favor[3].

A parte positiva daquela *Proposta* de Vieira de 1643 era o desenvolvimento do comércio e da riqueza nacional. Nela surge, pela primeira vez em Portugal, a idéia das *Companhias de Comércio*, idéia que seis anos depois havia finalmente de triunfar, na Companhia de Comércio do Brasil, com proveito para a nação e para a reconquista de Pernambuco.

Mas a *Proposta*, que devia ficar secreta, publicou-se. E foi um assombro geral, incluindo o de alguns Jesuítas, que temiam complicações com a Inquisição e não achavam bem que Vieira se metesse em assuntos dessa natureza, que reputavam alheios ao seu Instituto. Pensou-se em infligir a Vieira algum castigo sério, talvez em impor-lhe a volta ao Brasil. Atalhou a isso El-Rei, que escreveu ao Provincial:

"*Padre António Mascarenhas:* – Eu El-Rei vos envio muito saudar. O Padre António Vieira fêz um papel em que me represensentava alguns meios em ordem à conservação dêste reino; e ainda que foi conveniente recolher-se, por se haver publicado (pôsto que sem culpa sua) contra o que pedia a importância da matéria e o segrêdo dela, eu me não houve por desservido do seu zêlo; e assim quero que o tenhais entendido, e que me haverei por bem servido de que por esta causa não padeça vexação, e vo-lo encomendo assim o mais apertadamente que posso, e encarreguei-lhe fizesse uma *Política para o Príncipe:* ordenareis que se lhe dê tôda a comodidade necessária para esta obra. Escrita em Lisboa a 6 de Setembro de 1644. – *Rei*"[4].

Aquela *Política para o Príncipe*, que Vieira nunca escreveu, deve ter sido simples pretexto para autorizar Vieira e justificar a sua permanência em Portugal. E para ainda mais o autorizar, parece que foi nesta ocasião que D. João IV o nomeou *Pregador Régio*.

Vieira continuou pois em Lisboa e a ser consultado, tanto nas coisas da guerra como nas da paz, e as ia aconselhando com o seu espírito dúctil, que não se prendia com idéias feitas, nem mesmo com as suas próprias, e arremetia e clamava, segundo as circunstâncias do momento pedissem ou para onde visse mais inclinado o Rei. Apoiava e defendia em público as opiniões que sabia serem as de El-Rei, pelo trato pessoal, direto e diuturno com ele, e buscava sempre, nos seus escritos e nos seus sermões, "argumentação tendente a exaltar o patriotismo e a inspirar confiança na vitória. *Êle era verdadeiramente o tribuno das ocasiões de guerra*"[5].

1. Lúcio de Azevedo, *Os Jesuítas no Grão-Pará*, 175.
2. Lúcio de Azevedo, *H. de A. V.*, I, 83; *id.*, *História dos Christãos novos Portugueses* (Lisboa 1921) 244-247.
3. Hernani Cidade, *Padre António Vieira*, I, 129-131.
4. Lúcio de Azevedo, *H. de A. V.*, I, 91.
5. Lúcio de Azevedo, *H. de A. V.*, I, 94.

Labim/UFRN

3. Embaixadas a França e Holanda e a questão dos cristãos-novos

Entretanto, a questão dos holandeses no Brasil permanecia em aberto e importava dar-lhe solução. El-Rei estava convencido de que Portugal não poderia sustentar luta simultânea com a Espanha e a Holanda. Convinha acima de tudo garantir a independência pátria e a vitória contra Castela. E seria impossível, sem a paz prévia com a Holanda, que, de inimiga, poderia talvez transformar-se em aliada. Comprar-se Pernambuco, ou se se não pudesse comprar, ceder-se. Assegurada a independência, Pernambuco poderia reconquistar-se... Tratou-se a princípio da primeira solução. O caso havia de ser ventilado em Paris e na Haia, onde era embaixador Francisco de Sousa Coutinho. Para tratar diretamente do caso, e pelo conhecimento que tinha do Brasil, El-Rei enviou como embaixador seu, particular, ao P. Antônio Vieira.

Antes de ir, fez Vieira a sua profissão solene de 4 votos em S. Roque, em mãos de Francisco Valente, no dia 21 de janeiro de 1646[1].

Onze dias depois, a 1.º de fevereiro, embarcou em Lisboa. A 8 de março estava na Rochela, dali seguiu para Paris, e, com várias paragens, chegou à Haia a 18 de abril[2]. Avistou-se com as comunidades hebraicas. Mais uma vez o seu espírito se manifestou abertamente a favor da estada dos Judeus em Portugal e contra os estilos da Inquisição, que deviam moldar-se pelos processos comuns, civis, tudo às claras. E alguma vez o disse diante de Fr. António de Serpa, qualificador do Santo Ofício, que o denunciou depois, a 22 de outubro de 1649[3].

Vieira dispôs favoravelmente os financeiros israelitas para ajudarem a causa de Portugal. Todavia o fim da viagem ficou prejudicado, porque o motor secreto deste movimento na Haia, Gaspar Dias Ferreira, foi descoberto e preso, e faltaram recursos para na própria Haia mover os fios do movimento. E o levantamento de Pernambuco fez suspeitar aos holandeses que a política portuguesa tinha dupla face, e que o levante era obra de agentes de D. João IV.

Ficando as coisas indecisas na Holanda, D. João IV voltou-se para a França. Para assegurar a independência pátria, o Restaurador não hesitaria em abdicar a favor de seu filho, o príncipe D. Teodósio, propondo casamento a Mademoiselle de Montpensier, filha do Duque de Orleans. Realizado ele, seriam proclamados reis, sob a regência do Duque. D. João IV iria ser Rei do Brasil, que assim se separaria de Portugal. Antônio Vieira foi incumbido de propor confidencialmente este negócio a Ana de Áustria e Mazarini. Tornou a embarcar em Lisboa a 13 de agosto de 1647 com destino ao Havre. Caindo em mãos de corsários, foi conduzido a Douvres. Esteve em Londres. E só a 11 de outubro chegou a Paris. Antônio Vieira logo falou com Ana de Áustria e Mazarini. O Ministro da França não acreditou na proposta de D. João IV nem que ele estivesse disposto a abdicar, como realmente não estava...

Continuava pois sem solução a questão da Holanda. Toda ela consistia em evitar a guerra. Quanto a Pernambuco, ponto nevrálgico da questão, as soluções então visíveis eram apenas duas: ou compra ou entrega. Correspondendo a estas preocupações, a convite de El-Rei, Vieira redigiu dois pareceres: *Parecer sôbre a compra de Pernambuco aos Holandeses*, 14 de março de 1647[4]; e, se a compra se não pudesse efetuar, a entrega: *Papel que fêz o Padre Vieira a favor da entrega de Pernambuco aos Holandeses*[5]. Escrito já em fins de 1648, é o célebre *Papel Forte*, qualificativo que lhe deu D. João IV, cuja iniciativa muitos atribuem a Vieira sem fundamento. E quase ninguém repara que o *Papel Forte* propunha medida transitória de salvação pública, para assegurar antes de tudo, a independência da cabeça da monarquia, sem cuja conservação redundaria inútil tudo o mais; e que na conclusão expressamente se reserva "*o que agora queríamos fazer aos Holandeses, para tempo mais oportuno, em que não só lhes tornaremos a tornar o que agora lhes restituímos, mas tudo o que injustamente possuem nas nossas conquistas*"[6].

De volta da Holanda, Vieira tomou pé em Lisboa a 15 de outubro de 1648. Esperava-o grave campanha em que teria contra si a Inquisição, os políticos e os próprios Superiores maiores da Companhia.

Vestido como ainda estava à secular, fato de grã escarlate, espada e bigode (não poderia andar de outra maneira nos países hereges, Inglaterra e Holanda), foi falar a El-Rei a Alcântara. Este traje de Vieira constitui uma das denúncias à Inquisição contra ele. Outras denúncias se fizeram das suas atividades e relações com os hebreus da Holanda e das suas polêmicas e controvérsias, atrevendo-se um denunciante, Fr. Manuel Alves Carrilho, "a dizer que chegou a ter casamento contratado com uma hebreia rica de Amsterdam". Comenta Lúcio de Azevedo: "Calúnia evidente, mas que em suma não era mais que a imagem das suas imprudências, através do prisma da aversão. Não se cuide todavia que oferece Vieira, quanto a costumes, alvo a censura. A continência foi sempre virtude altamente prezada dos Jesuítas e raras vezes os mais ásperos adversários da Ordem lhes encontraram falha nêste particular. A Vieira, com tantos e tão encarniçados inimigos, nenhum lhe exprobou jamais ato impuro, a não ser um sicofante sem autoridade no Maranhão, que, chamado à prova, miseravelmente se desdisse"[7].

Aludimos a estas denúncias porque elas vão explicar, em parte, a atitude dos Superiores da Companhia para com Vieira. Não seguiremos porém todos estes pormenores, compreensíveis numa biografia autônoma, não em uma História Geral. Aliás Lúcio de Azevedo, nesta parte, sendo assuntos puramente seculares e políticos, penetrou bem o âmago deles e os descreve com exatidão e perspicácia.

Acrescentamos porém uma observação que nos parece elucidar a tendência profetizante de Vieira. As discussões com os Rabinos da Holanda se despertaram no Jesuíta o desejo de os refutar, e para isso escreveu o *De regno Christi in terris consummato* ou *Clavis Prophetarum*, devem ter influído também para lhe confirmar o gosto pelas interpretações proféticas, entre as quais sobressairiam *Esperanças de Portugal*, escrito nas margens do Amazonas, que tão caro lhe iriam custar na Inquisição. Dizemos *confirmar*, porque já desde 1642 Vieira insinuava a doutrina do *Quinto Império*...

1. *Lus. 6*, 124-125. Há sobre este ato da vida de Vieira grande diversidade nos autores. Andreoni na sua carta-necrológio, de 20 de julho de 1697, dá 25 de maio de 1644 e para ela se inclina Lúcio de Azevedo, (*H. de A. V.*, I, 87). Os catálogos da Prov. do Brasil dão 1645 e para esta data se inclina Francisco Rodrigues (*O P. Antônio Vieira, Contradições e aplausos*, na *Revista de História*, XI (1922) 89. Por nossa vez não temos dúvida em aceitar o verbete romano, de 21 de janeiro de 1646. Teríamos em todo o caso pedido confirmação, se a guerra atual não impedisse a comunicação com Roma (escrevemos no Rio de Janeiro em 1942). A profissão, em circunstâncias normais, devia ter sido emitida em 1640, 17 anos depois da entrada na Companhia.
2. Barros, *Vida*, 29.
3. Cf. Lúcio de Azevedo, *H. de A. V.*, I, 99-100.
4. Vieira, *Obras Várias*, I, 157-176.
5. Vieira, *Obras Inéditas*, III (Lisboa 1857) 5-59. Sobre a invasão holandesa em Pernambuco, e do que nela obraram os Jesuítas, trataremos em tomo futuro, quando o prosseguimento lógico desta história a ele nos reconduzir.
6. Vieira, *Obras Inéditas*, III, 59; Cf. Afrânio Peixoto, *História do Brasil* (Porto 1940) 120.
7. Lúcio de Azevedo, *H. de A. V.*, 139.

Labim/UFRN

4. A crise do ano 49 e a sua situação dentro da Companhia

Com isto chegamos a 1649, ano de crise. Os nove anteriores, tão cheios de controvérsias, negócios públicos, defesa de cristãos-novos, e com o incontestável e ininterrupto prestígio da amizade de D. João IV, tinham concitado contra Vieira muitas invejas, que em alguns casos degeneraram em ódio manifesto, como provam as denúncias. A estas causas externas veio unir-se outra de caráter interno. Alguns Padres da Companhia, alentejanos, cuidaram que a parte sul de Portugal poderia constituir, dentro da organização geral da Companhia de Jesus, uma Província, por si só, com o nome de Província do Alentejo. Manifestaram tal desejo a D. João IV, o qual, como alentejano, abraçou logo a idéia e se revelou protetor dela, intransigente. Vieira enfileirou com os Alentejanos. Os Superiores da Província acharam inoportuna a divisão, e a maneira, como a promoviam, irregular. O caso foi a Roma, e o Padre Geral manifestou-se também contra a divisão.

Vieira, mais influente com D. João IV, era o mais visado, e recaiam sobre ele acusações de fomentar a intromissão de El-Rei em assuntos de regime interno da Companhia, da alçada puramente dos Superiores[1].

Com esta displicência, iam para Roma informações sobre o procedimento pessoal de Vieira, as suas faltas de observância, e implicância em negócios seculares, chegando alguns Padres a denunciá-lo, à Inquisição, de que trouxera do estrangeiro e guardava consigo livros proibidos. (O fato era exato, mas Vieira tinha licença, sem se sentir obrigado a publicar pelas esquinas as licenças que tinha, como ele próprio diz, defendendo-se.) O P. Geral tomando tudo em conjunto, e não esquecendo que a atitude de Vieira, a respeito dos cristãos-novos, dificultava as relações da Companhia com o Santo Ofício, determinou despedi-lo, dando ordens apertadas em carta, dos primeiros meses de 1649, ao Provincial de Portugal, Pedro da Rocha. O Provincial, sabendo a amizade pessoal de El-Rei ao P. Vieira, antes de dar nenhum passo, fez que El-Rei tivesse conhecimento dessa resolução. D. João IV ordenou se sobrestivesse no assunto; e foi o próprio Rei quem participou a Vieira a ordem do Geral, recusando-se a tratar do caso com mais ninguém, sentindo-se ele também atingido nessa medida contra Vieira, cujos motivos, para a despedida, El-Rei considerava serviço seu e do Reino.

Vieira, que nos seus escritos se viu obrigado, em defesa própria, a baixar a minudências íntimas da sua vida, não fala nunca deste caso, nem do que se passou entre ele e El-Rei. Todavia numa carta, de Roma, em 1671, a D. Rodrigo de Meneses, tem uma frase que explica o que André de Barros lhe atribui noutra ocasião, mas que deve ser esta de 1649, pois só desta há documentos positivos de que na Companhia se tratou de o despedir. Barros diz que El-Rei lhe ofereceu uma mitra, por intermédio do seu secretário do Estado, e que Vieira respondeu: "Que não tinha Sua Majestade tantas mitras em tôda a sua Monarquia pelas quais êle houvesse de trocar a pobre roupeta da Companhia de Jesus; e que se chegasse a ser tão grande a sua desgraça, que a Companhia o despedisse, da parte de fôra de suas portas se não apartaria jamais, perseverando em pedir ser outra vez admitido nela, senão para Religioso, ao menos para servo dos que o eram"[2].

A frase do biógrafo é perfeitamente plausível e a consideramos transposição desta outra de Vieira, autêntica, a D. Rodrigo de Meneses: "a *mercê*, que me quiseram fazer e me significaram por muitas vezes, tem muitas testemunhas entre os mortos, e pode ser que ainda vivam alguns, que por seu mandato me quiseram persuadir a que a aceitasse, que também sabem quanto estimo mais o canto da minha cela que qualquer outro lugar dos que mais estima o mundo"[3].

Não querendo Vieira sair da Companhia, nem aceitar mercês para si, fê-las El-Rei a seus parentes, declarando expressamente que o fazia "em consideração do cuidado e zêlo, com que o Padre António Vieira, da Companhia de Jesus, e seu prègador, se empregou sempre nas coisas de seu serviço, de que por várias vezes foi encarregado, e satisfação que em tôdas as ocasiões deu do que se lhe encarregou, e assim a vontade com que de presente se dispôs para o serviço da jornada a que agora é mandado"[4].

O novo serviço a que Vieira era agora mandado por D. João IV, e para o qual embarcou em Lisboa a 8 de janeiro de 1650[5], era uma embaixada a Roma, com dois fins: promover comoções políticas em Nápoles, para "inquietar e divertir consideravelmente o Rei de Castela"; e sondar a possibilidade do casamento do Príncipe D. Teodósio com a herdeira da Espanha. O primeiro intento devia ser executado por outrem, que não convinham tais andanças a um Religioso; o segundo, que parecia uma contradição, reavivando a questão ibérica, tinha uma cláusula que o justificava aos olhos de El-Rei e dos que o aconselharam, e do próprio Vieira, ao incumbir-se do negócio, segundo aquilo de que onde estivesse a capital estaria a preponderância:

"Agora, explicou Vieira, me consintam os Portugueses que lhes tire uma espinha da garganta. Porque estão notando a El-Rei de que quisesse neste contrato desfazer o que tinha feito e tornar a unir o que tinha desunido. Mas é porque até agora calei uma cláusula do projeto, sem a qual eu também não havia de aceitar a comissão. A cláusula é que no tal caso a cabeça da monarquia havia de ser Lisboa; e dêste modo se conseguia para o nosso partido a segurança, e para o govêrno da monarquia a emenda"[6].

Ao Duque do Infantado, embaixador de Castela em Roma, não sorriu o projeto e mandou notificar ao P. Geral, que fizesse sair de Roma o P. Antônio Vieira, senão que o mandaria assassinar. Já de outras vezes os representantes portugueses em Roma se tiveram que defender com armas na mão de assaltos partidos da Embaixada da Espanha. Vieira que nem sequer usava já o seu espadim de gentil-homem como nos países protestantes (em Roma bastava-lhe a sua roupeta), retirou-se nesse mesmo ano de 1650, e nisso ficou a embaixada[7].

Em Roma teve o P. Vieira ocasião de falar ao Geral sobre a sua situação na Companhia. Não nos ficaram ecos alguns do que se tratou. Nas cartas dos Superiores, de Lisboa para o Geral, há alguns anteriores, mas já de época em que o Provincial achava relutância em El-Rei e mesmo já depois que o soberano determinara enviá-lo a Roma.

Escreve o Provincial, Pedro da Rocha, a 31 de dezembro de 1649: "a resposta que tive de Sua Majestade acêrca do que lhe mandei dizer do Padre António Vieira haver de buscar Religião, foi que sobrestivesse e suspendesse a coisa, e

1. João Francisco Lisboa escreve que Vieira insinuou a El-Rei a "divisão e multiplicação das diversas províncias da Companhia em Portugal e no *Brasil*, tomando-as independentes umas das outras, *talvez* na idéia de colocar-se na direção suprema de alguma delas, já que para as governar a tôdas encontraria maiores obstáculos" (*Obras*, IV, *Vida do Padre António Vieira* (Lisboa 1901) 350). João Lisboa naquele *talvez* insinua uma falsidade em que Vieira nunca pensou: e pela forma como generaliza para Províncias de Portugal e Brasil, o que era simplesmente dentro de Portugal com a formação da Província do Alentejo, dá mostra das inexatidões em que incorre com demasiada freqüência.
2. Barros, *Vida*, 25.
3. *Cartas de Vieira*, II, 343.
4. As mercês eram: ao pai, Cristóvão Vieira Ravasco, "fôro de fidalgo com moradia ordinária"; ao irmão, Bernardo Vieira Ravasco, que o cargo que tem, por três anos, de Secretário do Estado do Brasil, "o sirva sem limitação de tempo"; à irmã, D. Maria de Azevedo, "o hábito de Cristo para quem com ela casar, com setenta mil réis de renda"; e para os seus três cunhados "lembrança" para futuros acrescentamentos: Portaria de 17 de dezembro de 1694, Lúcio de Azevedo, *H. de A. V.*, I, 173-174.
5. Lúcio de Azevedo, *H. de A. V.*, I, 175.
6. Vieira, *Sermões* (ed. *princeps*) XI, 493.
7. Cf. "Instrução que deu El-Rei D. João 4.º ao P. António Vieira para seguir nos negócios a que foi a Roma, 11 de Dezembro de 1649" e "Carta de D. João 4.º para o P. António Vieira, de 16 de Abril de 1650", BNL, fg. 1461, 98v-106v, em Lúcio de Azevedo, *H. de A. V.*, I, 372-382; Barros, *Vida*, 43.

Labim/UFRN

que êle me mandaria resposta; não ma mandando, a procurei pelo P. João Nunes, confessor da Rainha nossa senhora, porém atègora não pude alcançar outra resposta. O Padre António Vieira mandei chamar outra vez, sabendo que já tinha notícia, por meio de Sua Majestade, da ordem que havia em buscar Religião, e lhe disse que sua Paternidade sabia por via de Sua Majestade a ordem que havia de Roma, que eu não executava conforme o que sua Majestade me mandava dizer que suspendesse, mas que o avisava para que tivesse notícia de tudo, e depois se não achasse enganado, pois ia a Roma aos negócios a que Sua Majestade o mandava. A isto me respondeu que êle não queria saber nada, e que não tinha culpas, e que obrasse cá como me parecesse justiça. Como Sua Majestade me tinha mandado suspendesse a coisa, pareceu que não devia proceder mais por diante, para que Sua Majestade não tivesse ocasião de mais sentimento, porque o tinha mostrado muito com o aviso que se lhe deu de Nosso Reverendo Padre Geral, cuja carta li ao Padre João Nunes para que pudesse praticar a Sua Majestade quão apertada vinha esta ordem, como fêz; o que eu não pude fazer em pessoa por Sua Majestade me não dar licença para lhe falar. Dizem-me que o Padre Vieira está muito arrependido de se meter nestas coisas da divisão e que está com grandes propósitos de se retirar de negócios; êle está mui acreditado nesta terra em matéria de pulpito. Sua Majestade lhe é muito afeiçoado; quando fala comigo se mostra mui sujeito e assim se deve mostrar lá a Sua Paternidade. Se se pudesse ganhar êste sujeito, seria bom. Vossa Paternidade julgará o que mais convem... Vai também o P. Luiz Pessoa, por Sua Majestade me mandar dizer que era necessário para acompanhar o P. António Vieira; devia ser pelo mesmo Padre Vieira o pedir. Quando acabo de escrever esta, são já 31 de Dezembro"[1]...

Denotando menos simpatia é a carta do P. António Barradas, Prepósito da Casa de S. Roque, ao P. Nuno da Cunha, Assistente de Portugal em Roma:

"Sôbre o Padre Vieira deve escrever largo o Padre Provincial as razões que houve para se não executar o que Sua Paternidade ordenava, e o que se fêz com El-Rei e El-Rei com o P. João Nunes. O certo é que o respeito de Sua Majestade sobresteve no tempo da execução. E esta lhe causou agora o dar-se-lhe o aviso, que se lhe deu, para que Sua Majestade soubesse o estado do Padre e visse se lhe estava bem ir êle a seus negócios. Porém Sua Majestade cuida que êle é o 1.º homem do mundo, e um dia dêstes o teve no Conselho de Estado, pôsto que se diz não votou. Dizem mais que Sua Majestade lhe ofereceu por vezes que saísse da Companhia e lhe faria tantos e quantos, e agora lhe deu grandes despachos para seu pai, irmãos e cunhados etc.; porém que o Padre não quer mais que viver e morrer na Companhia. Mais dizem que vai muito arrependido de se ter metido nestas divisões, mas que não se há-de meter mais, que nisso o metia Paulo da Costa seu mestre, que Deus já levou[2]... Também dizem que se não há de meter mais nos negócios dos cristãos-novos com o fisco contra a Inquisição. Queira Deus que assim seja, e que nos não ganhe mais ódio com êste Santo Tribunal do que nos tem ganhado, que foi grande"[3]...

A alusão final aos cristãos-novos e ao ódio da Inquisição provinha de que esse mesmo ano de 1649 foi assinalado pelo maior triunfo de Vieira na sua carreira política: a 6 de fevereiro de 1649 criou-se a *Companhia de Comércio*, que Vieira preconizara anos antes; e, para ela se organizar, no mesmo Alvará, se isentavam do confisco os cristãos-novos[4]. A Companhia do Comércio prestou grandes serviços e ajudou à reconquista de Pernambuco; a questão dos cristãos-novos ainda deu ocasião a debates. O ajuste de contas da Inquisição com Vieira ficou adiado para quando lhe faltasse o apoio do Rei Restaurador...

O ano de 1649, que foi para Vieira de crise na sua vida interna da Companhia, marca na sua vida política, o apogeu; a ida a Roma, resolvida nesse ano e realizada no seguinte, é como o seu epílogo. Tudo o mais nessa matéria, nos anos seguintes, são meros episódios. E com ele se pode dar por terminada a carreira diplomática de Vieira. Como se sabe o século XVII foi o da criação da diplomacia no sentido moderno. Na contribuição portuguesa para esse movimento, avulta o nome do P. Antônio Vieira. Fechada a carreira, ia seguir novo rumo a sua vida. E ainda desse ano, célebre para Vieira, a Carta Régia ao Provincial do Brasil, que envie missionários para o Maranhão, onde os únicos três que lá estavam tinham sido trucidados pelos índios[5]. Talvez o P. Vieira pensasse já um instante que, em vez de ir à Embaixada de Roma, lhe conviesse mais ir para a Missão. Entretanto, demorou-se tanto o envio de missionários do Brasil, que havia de coincidir com a sua própria ida.

5. Resultados positivos da atividade política e diplomática de Vieira

Antes, porém, de o estudarmos de perto na Missão, como objeto mais direto da nossa história, recopilemos, com o próprio Vieira, os rasgos mais salientes da sua atividade política e diplomática.

Vieira nem sempre viu coroados de êxito os negócios de que o encarregaram. E damos graças a Deus! Alguns, se no momento pareciam oportunos, as circunstâncias revelaram que houve outros melhores, como o caso de Pernambuco; mas há quem exagere, negando-lhe qualquer êxito. Vieira em defesa própria enumera alguns dos seus serviços à Pátria. Abstraindo do encarecimento próprio de quem se defende, ainda neles fica muito de positivo. Escreve em 1689 ao Conde de Ericeira:

"*Excelentíssimo Senhor:* – Como religioso, e também sem êste respeito, antes quero padecer com silêncio, que defender-me com apologias; contudo, como na carta que Vossa Excelência me fêz mercê escrever em 3 de Abril de 1678, entre as outras excelentes virtudes que nela venero, como aquela que Vossa Excelência chama sinceridade, me ordena Vossa Excelência diga o de que poderia estar queixoso na *História de Portugal Restaurado*, respondendo com a mesma sinceridade, digo que não pude deixar de estranhar na dita *História* a folhas 633, as palavras seguintes:

'E para que os negócios pudessem tomar melhor forma, depois de várias conferências que houve entre os maiores ministros, mandou S. M. a França o Padre António Vieira, da Companhia de Jesus, sujeito em que concorriam tôdas as

1. Gesù, maço 52, cf. Francisco Rodrigues, *O P. António Vieira, Contradições e aplausos*, na *Rev. de História*, XI (1922) 89-91.
2. Do mestre de Vieira diz o Catálogo de 1646, o último em que aparece, então em Lisboa: "P. Paulo da Costa (sénior), do Rio de Janeiro, 50 anos, boa saúde. Entrou na Baía em 617. Estudou Latinidade 3 anos, e 3 Filosofia em que é Mestre, Teologia mais de 3. Ensinou Humanidades 3 anos, outros tantos Filosofia, e Teologia mais de dois. Foi sócio do mestre de noviços cêrca de um ano. Sabe a língua brasílica. Professo de 4 votos desde 638. Prègador". *Lê-se à margem:* "Procuratura em Lisboa" (*Bras. 5*, 166v). Houve outro P. Paulo da Costa (Júnior) também procurador em Lisboa e que ali chegou em 1659 (Bett., *Crónica*, 150).
3. Gesù, Carta de 30 de dezembro de 1649, em Francisco Rodrigues, *op. cit.*
4. J. J. de Andrade e Silva, *Collecção Chronológica da Legislação Portuguesa*, VIII, 27-29; Rodolfo Garcia em *HG*, II, 201; Pedro Calmon, *História do Brasil*, II, 243.
5. Cf. Morais, *História*, 238-239.

Labim/UFRN

partes necessárias para ser contado pelo maior prègador do seu tempo: porém, como o seu juízo era superior, e não igual, aos negócios, muitas vezes se lhe desvaneceram, por querer tratá-los mais subtilmente do que os compreendiam os príncipes e ministros com quem comunicou muitos de grande importância'.

Primeiramente admirei nesta sentença não ter matéria alguma sôbre que caísse; porque, se precedera a narração de algum negócio proposto por mim, que El-Rei e os seus ministros não percebessem, ou quando menos se tivesse desvanecido (ainda que não bastava ser um para se dizer *muitas vezes* e para que a proposição fôsse universal), dêste caso se poderia tomar ocasião para se estender a muitos o que se afirma. Mas é certo que Vossa Senhoria, nêle foi informado por quem não sabia, nem soube, nem podia saber, o motivo por que El-Rei me mandou naquela ocasião a França, e daí a Holanda.

O fundamento e fim, por que Sua Majestade me mandou a estas duas côrtes, foi porque não estava satisfeito dos avisos pouco coerentes, que lhe faziam os dois embaixadores de França e Holanda, e quis que eu, em uma e outra parte, me informasse do estado de nossas coisas com tôda a certeza, sinceridade e desengano, o que os embaixadores não faziam, querendo, com bom zêlo, antes agradar que entristecer, que era a moeda que então corria, tão falsa como perigosa. De onde também se convence que a minha jornada não foi tratada em conferência dos ministros, como acima se diz, pois Sua Majestade não comunicou o seu intento a outra pessoa mais que a mim; e, como não levei a meu cargo negócio algum mais que a dita informação, a qual sòmente fiz com as cautelas necessárias, e logo tornei para Portugal a informar de bôca a Sua Majestade: sôbre que desvanecimento dos meus negócios podia caber aquela proposição universal, metida, como ali se vê, entre os três navios do Varejão mandados a França, e a partida do Duque de Guisa para Nápoles?

Supôsto, pois, que nem dêste lugar, nem de algum outro da mesma *História* consta que eu propusesse negócio que se me desvanecesse, há-de me dar licença Vossa Excelência para que, discorrendo por êles, demonstre o contrário.

O primeiro negócio que propus a Sua Majestade, pouco depois da sua feliz aclamação e restauração, foi: que em Portugal, à imitação de Holanda, se levantassem duas companhias mercantis, uma oriental, e outra ocidental, para que, sem empenho algum da real fazenda, por meio da primeira se conservasse o comércio da Índia, e por meio da segunda o do Brasil, trazendo ambas em suas armadas, defendido dos holandeses, o que êles nos tomavam, e bastaria a sustentar a guerra contra Castela. A isto se ajuntava que, como as nossas companhias ficavam mais perto de uma e outra conquista, seriam menores os gastos seus e maiores os lucros, os quais naturalmente chamariam e trariam a Portugal o dinheiro mercantil de tôdas as nações e muito particularmente dos Portugueses, que em Holanda estavam muito interessados nas companhias, e com Castela tinham todos os assentos. E, porque na dita proposta se dizia que o dinheiro aplicado às companhias de Portugal estivesse isento do fisco (porquanto de outra maneira nem os mercadores estrangeiros nem os do mesmo Reino, que o trazem divertido por outras partes, o queriam meter nas nossas companhias sem a dita condição ou segurança), esta condição foi causa de que o Santo Ofício proíbisse o papel da proposta, pôsto que sem nome, e que ela por então não fôsse aceitada. Porém, depois que os apertos da guerra mostraram que não havia outro meio igualmente efectivo, não só foi abraçada com a mesma condição, senão com outras muito mais largas, consultadas e aprovadas pelos letrados mais doutos do Reino.

Assim que êste negócio se não desvaneceu, e sòmente tardou em se aceitar, até que a experiência desenganou aos ministros, que ao princípio por ventura o não capacitaram. Quanta fôsse a utilidade e eficácia dêle bem o mostrou a Companhia Ocidental, a qual foi trazendo sempre do Brasil o que bastou para sustentar a guerra de Castela, conservar o Reino, restaurar Pernambuco, e ainda acudir com prontos e grandes cabedais às ocorrências de maior importância.

E, se juntamente se ajuntara e fizera a Companhia Oriental, não chegara a Índia ao estado em que hoje a temos, tão desenganada porém da utilidade e necessidade dêste mesmo meio, que agora em Portugal e na mesma Índia se trata dêle. E, para que se veja quão sólido e fundamental é e foi sempre este meio, não deixarei de referir aqui o que me escreveu o Padre João de Matos, Assistente das Províncias de Portugal em Roma. Chegou lá o dito papel, e diz êle que lendo-o os políticos romanos disseram: *Nós atègora cuidávamos que Portugal se não podia conservar; mas, pois êle tem homens que sabem excogitar semelhantes arbítrios, não duvidamos da sua conservação.*

E êste é o primeiro negócio meu, ou proposto por mim, que Vossa Excelência julgará se merece o nome de desvanecido.

O segundo negócio que pratiquei a Sua Majestade foi que mandasse passar as drogas da Índia ao Brasil, referindo como nêle nasciam e se davam igualmente, e El-Rei D. Manuel as mandara arrancar sob pena de morte, para conservar a Índia, como com efeito se arrancaram tôdas, ficando sòmente o gengibre, do qual se disse discretamente *que escapara por se meter pela terra dentro*, como raíz que é. Consistia a utilidade dêste meio em que, tendo nós no Brasil as ditas drogas, e sendo a condução delas tanto mais breve e mais fácil, as podíamos dar muito mais baratas que os holandeses, com que os ficávamos destruindo na Índia. Respondeu El-Rei: *Que lhe parecia muito bem o arbítrio, e que o tivéssemos em segrêdo até seu tempo, pelos embaraços com que de presente se achava.*

Estando eu em Roma, me escreveu Duarte Ribeiro, de Paris, que tivera carta de D. Francisco de Melo, na qual lhe referia, dizer El-Rei de Inglaterra que só seu cunhado, sem fazer guerra aos holandeses, os podia destruir; mas que não descobriria o modo, nem D. Francisco nem êle o sabiam conjecturar; que, se a mim me ocorresse, o avisasse. Avisei-lhe o sobredito meio, e êle o representou a Sua Majestade, em um papel particular, no qual ajuntou a minha carta, e está também esta inserta no regimento do Provedor-mor da fazenda desta Baía, a quem Sua Majestade encarecidamente encarregou a planta das ditas drogas, e elas, encomendadas com o mesmo apêrto aos Vice-Reis e Governadores da Índia, se vêm trazendo em tôdas as naus, plantadas e regadas, com que já hoje há no Brasil grande número de árvores de canela, como também algumas de pimenta. E êste é o segundo negócio ou arbítrio que também tardou, mas não se desvaneceu, sendo tão pouco subtil que o entendem aqui os cafres, e o exercitam com a enxada na mão.

Labim/UFRN

Quando os franceses tomaram Dunquerque, cantou-se o *Te-Deum laudamus* em a nossa Capela Real; e eu, entrando no Paço, vi que iam saindo pela galé todos os presidentes e ministros depois de beijarem a mão a Sua Majestade; então cheguei eu, e disse a Sua Majestade: 'Agora, soube, senhor, que todos beijaram a mão a Vossa Majestade pela tomada de Dunquerque, do que eu pelo contrário dou a Vossa Majestade o pêsame'. Perguntou-me El-Rei porquê, e respondi: 'Porque os holandeses atègora sustentavam uma armada defronte de Dunquerque, para assegurarem a passagem do canal aos seus navios; e como sendo confederados de França, cessa êste temor, desocupada de ali a armada a mandarão sem dúvida ao Brasil, como antes de partir de Amsterdam me constou desejavam muito; e Sigismundo, que segunda vez governa Pernambuco, fará agora o que já no tempo de Diogo Luiz de Oliveira prometia, e é que se havia de fazer senhor da Baía, sem lhe custar um copo de sangue, impedindo os mantimentos com os seus navios'.

E que vos parece que façamos? – disse El-Rei. – 'Quê, senhor'? Que em Amsterdam se oferecia, por meio de Jerónimo Nunes[1], um holandês muito poderoso a dar quinze fragatas de trinta peças, fornecidas de todo o necessário e postas em Lisboa até Março, por vinte mil cruzados cada uma, que fôra o preço da fragata '*Fortuna*' que veio a Portugal; e tudo vinha a importar trezentos mil cruzados, e que esta quantia se podia tirar facilmente, lançando Sua Majestade um leve tributo sôbre a frota, que poucos dias antes tinha chegado, opulentíssima de mais de quarenta mil caixas de açúcar, o qual no Brasil se tinha comprado muito barato, e em Lisboa se vendia por subidíssimo preço; e, pagando cada arroba um tostão ou seis vintens, bastaria para fazer os trezentos mil cruzados. Disse-me El-Rei que lhe pusesse aquilo tudo em um papel, *sem lábia*, que foi o têrmo de que usou Sua Majestade; e, fazendo-o eu assim, me disse de aí a poucos dias que, mandando consultar o dito papel, responderam os ministros que aquêle negócio estava muito crú. O meu intento era que, vindo as fragatas de Holanda, tivesse Sua Majestade duas armadas, uma que ficasse em Portugal, e outra que fôsse socorrer a Baía; e não se passaram seis meses, quando El-Rei muito de madrugada me mandou chamar de Carcavelos, onde estava convalescente, a Alcântara. Fui, e as palavras com que Sua Majestade me recebeu, foram: 'Sois profeta; ontem à noite chegou caravela da Baía com um Padre da Companhia, chamado Filipe Franco, e traz por novas ficar Segismundo fortificado em Taparica. Que vos parece que façamos?' Respondi: 'O remédio, senhor, é muito fácil. Não disseram os ministros a Vossa Majestade que aquêle negócio era muito cru? Pois os que então o acharam crú cozam-no agora'. Era mandado chamar o Conselho de Estado; e, porque não havia de acabar senão de noite, disse Sua Majestade que me recolhesse à quinta, e tornasse ao outro dia. Tornei, e soube que todo o Conselho tinha representado a importância de ser socorrida a Baía, e para isso eram necessários perto de trezentos mil cruzados, mas que os não havia, nem ocorria meio algum de os poder haver. Isto me disse Sua Majestade, e eu respondi como indignado: 'Basta, senhor, que a um rei de Portugal hão-de dizer seus ministros que não há meio para haver trezentos mil cruzados com que acudir ao Brasil, que é tudo quanto temos! Ora eu com esta roupeta remendada espero em Deus que hoje hei-de dar a Vossa Majestade tôda esta quantia'.

Parti logo para Lisboa, escrevi um escrito a Duarte da Silva, a quem tinha conhecido mercador na Baía, representei-lhe a perda do Reino e do comércio, o apêrto e necessidade da Fazenda Real, e quanto Sua Majestade estimaria que seus vassalos o socorressem nesta ocasião com trezentos mil cruzados, que eram necessários, dos quais se embolsariam em um tributo de tostão ou seis vintens em cada arroba de açúcar do mesmo Brasil. Respondeu Duarte da Silva que o negócio era tão grande que o não podia tomar só sôbre si; mas que buscaria e falaria a algum amigo, e que pelas duas horas me traria a resposta a Santo Antão. Assim o fêz, trazendo consigo a um fulano Rodrigues Marques, e ambos prometeram tomar o assento dos trezentos mil cruzados. Levei-os a El-Rei, que lhes agradeceu muito aquêle serviço, dizendo que tivessem segrêdo até lhes mandar falar por seus ministros.

Tornou naquela tarde o Conselho de Estado com as mesmas impossibilidades do dia antecedente; e nesta suspensão disse Sua Majestade ao Conde de Odemira e ao Secretário de Estado Pedro Vieira, que fôssem a Lisboa tentear alguns mercadores, e que da sua parte falassem a Duarte da Silva, e ao sobredito fulano Rodrigues Marques, os quais responderam o que não esperavam os dois ministros, e às carreiras vieram trazer a nova a S. Majestade, dizendo todos os do Conselho de Estado que eram dignos de que Sua Majestade lhes mandasse muito agradecer um tão singular serviço. Recolheu-se El-Rei com a Rainha, que se achou no Conselho, e me fêz mercê depois contar lhe dissera: 'Eles querem que agradeça eu o negócio ao Conde e a Pedro Vieira, e António Vieira, é que o fêz'[2].

Agora estimara ouvir de Vossa Excelência quem teve o *juizo igual a êste negócio*, se quem previu o perigo, apontou o remédio e o executou, ou os primeiros que o não quiseram reconhecer, ou os últimos que o não souberam remediar. Mas isto sucede muitas vezes, quando uns são os que aconselham os negócios, e outros os que os executam; e por isso êste se não *desvaneceu*.

Na véspera de S. João, estando El-Rei em Alcântara, disse eu a Sua Majestade que lhe havia de inculcar uma festa, com que magnificamente celebrasse a noite do seu santo. E, perguntando-me qual, respondi que com trinta e nove fogueiras, que tantas eram as caravelas que tinha contado, embarcando-me no Cais da Pedra até Alcântara. – 'As caravelas, senhor, são escolas de fugir, e de fazer cobardes os homens do mar, e de entregar aos inimigos do primeiro tiro, a substância do Brasil. Proíba Vossa Majestade as caravelas, e mande que em seu lugar naveguem os Portugueses em naus grandes e bem artilhadas, as quais pelo contrário serão escolas em que as armas de Vossa Majestade terão tão valentes soldados no mar como na terra'.

Este foi o consêlho ou negócio, o qual se *se desvaneceu* ou não, se está bem vendo hoje neste pôrto da Baía, onde o combói consta de uma só fragata pequena, e as naus mercantis, quási tôdas maiores que ela, são trinta as que deram escolta à mesma fragata e às duas naus da Índia.

Muitos outros exemplos pudera juntar aqui de propostas minhas não desvanecidas; mas, porque não basta serem muitas para provar a coartada da proposição universal de Vossa Excelência é obrigado Vossa Excelência a me dizer algum negócio meu, ou aconselhado por mim, que se desvanecesse. Já estou vendo que Vossa Excelência com a voz popular, me há-de perfilhar a entrega de Pernambuco, que também achei na bôca e conceito de Sua Majestade, que Deus

1. Jerónimo Nunes da Costa, judeu, agente do Governo Português, – anota Lúcio de Azevedo.
2. Cf. Porto Seguro, *HG*, III, 56.

Labim/UFRN

guarde, quando me falou nisso. Respondo a Vossa Excelência o que respondi então a Sua Majestade, e é: que êste arbítrio ou meio de concertar a paz com os holandeses não foi meu, senão do senhor rei D. João IV, que está no céu, e do seu Conselho de Estado. E como Sua Majestade, que Deus guarde, me instasse, dizendo: 'António Vieira, não pode provar isso' Respondi: 'Sim, posso, e com três testemunhas as mais autênticas. Vivo está Pedro Vieira, que então era Secretário de Estado, vivo Feliciano Dourado, Secretário da Embaixada de Holanda, e sobretudo vivas as mesmas ordens, que foram a Francisco de Sousa Coutinho, e haviam de ficar registadas na secretaria, de onde Vossa Majestade as pode mandar ver, e perguntar aos dois secretários a verdade do que digo'.

Foi o caso da maneira seguinte: Mandou-me S. Majestade, que Deus haja, a Munster, para dar a D. Luiz de Portugal, eleito embaixador daquele Congresso, as notícias que lhe podiam faltar das coisas do Reino, e êle consultar e deliberar comigo as resoluções.

Estava eu embarcado em uma nau inglesa em Paço de Arcos, onde ela se deteve, esperando vento seis ou sete dias; nêste tempo chegou navio de Holanda com cartas do Embaixador, em que dizia estavam tenazmente resolutos os holandeses a não concluirem a paz sem as três condições seguintes: que se lhes havia de entregar Pernambuco, isto é, a campanha, porque êles tinham os portos e as fortalezas; que pelos gastos das armadas, que os rebeldes lhes tinham obrigado a fazer, se lhes pagasse uma grande quantidade de tonéis de ouro, que é a frase do país; que para caução de outra vez se não rebelarem se lhes desse uma cidadela na Baía, presidiada por êles.

Fez-se Conselho de Estado, e resolveu êste: que Pernambuco se entregaria; que para os gastos se lhes dariam trezentos mil cruzados de contado; que a cidadela se lhes entregaria também, mas não na Baía, senão em S. João da Foz, da cidade do Pôrto.

Esta ordem se despachou logo ao embaixador, a qual chegou a Holanda muito antes que eu lá chegasse por Inglaterra. Assim que neste negócio nem eu tive parte em Lisboa, nem em Holanda, ou detido em Paço de Arcos ou navegando na mesma nau inglesa. Chegando a Holanda não teve efeito a embaixada e partida para Munster, e entre o Embaixador Francisco de Sousa Coutinho, o Secretário Feliciano Dourado, e eu se consultou o modo com que se havia de proceder nas execuções das ordens de Sua Majestade, e se assentou: quanto à cidadela, que êste ponto se calasse totalmente, por ser menos decoroso; quanto à satisfação dos gastos, que se prometessem trezentos mil cruzados, não em dinheiro de contado, mas pagos em dez anos na Baía em açúcar, que êles navegariam nas suas naus; e, pois a utilidade era do Brasil, parecia justo que também êle concorresse; quanto à entrega de Pernambuco, que os moradores daquelas terras, a que êles chamavam rebeldes, não podiam ficar sujeitos à sua vingança, e que a todos haviam de dar liberdade para com seus escravos e fábricas, ou por mar ou por terra, se poderem retirar.

Onde se deve advertir que nesta circunstância tão justa, e que se não podia negar, de tal modo dávamos Pernambuco aos holandeses, que juntamente lhe o ficávamos tirando; porque êles nunca tiveram indústria para tratar negros, nem lavouras ou engenhos de açúcar, e sem os lavradores portugueses nenhuma utilidade podiam tirar daquela terra, antes fazer grandíssimos gastos, de sustentar tantas fortalezas, com que se resolveriam a no-las vender fácilmente. E, por outra parte, passando-se os moradores pernambucanos com as suas fábricas à Baía, onde não faltavam iguais e melhores terras, o mesmo Pernambuco, que deixávamos em sete graus, o teríamos em doze.

Em quanto isto se tratava na côrte de Haia, recebi maço de El-Rei, no qual vinha uma carta, em que sua Majestade mandava retirar a Francisco de Sousa Coutinho, e uma patente em que ordenava ficasse eu com os negócios da Embaixada. A forma e sobrescrito para mim, e não para o Embaixador, lhe deu grande cuidado; o qual eu porém fiz desvanecer, e disfarcei, não lhe dando a sua carta, com dizer que tivera ordem de Sua Majestade para tornar a Portugal; e, por estarem navios prontos em o pôrto de Amsterdam, me despedi, e fui embarcar dentro de duas horas.

A Sua Majestade representei que não usara da patente, porque aquêles negócios não eram conformes ao meu hábito, escusa que por benignidade e grandeza aceitou bem S. Majestade, não calando os motivos daquela mudança.

Tinha chegado pouco antes a Lisboa um Francisco Ferreira Rebelo, sobrinho de Gaspar Dias [Ferreira], o qual, com novas proposições e esperanças contrárias ao que em Holanda se tratava, fundadas em razões aparentes e feitas ao sabor dos ouvidos, não só tinham alvoroçado o povo, mas persuadido a muitos conselheiros, ainda de Estado, a quem informava e dizia que se arrependessem do que tinham votado. Era lástima que alguns dêles soubessem tão pouco de Holanda e Pernambuco, que, por ouvirem falar no Arrecife, diziam que tínhamos reduzidos os holandeses a um penhasco, dominando actualmente êstes tôdas as costas do mar com dezassete fortalezas.

Só El-Rei, firme na sua resolução, se fundava com a madureza verdadeiramente Real do seu juízo *em que a paz, com os holandeses era totalmente necessária e a guerra manifestamente impossível*. A isto mesmo mandou Sua Majestade que fizesse eu um papel, o qual fiz, reduzindo ambas as proposições de El-Rei a três razões muito breves, que foram estas. – Primeira: se Castela e Portugal juntos não puderam prevalecer contra Holanda, como poderá Portugal só prevalecer contra Holanda e Castela? Segunda: os holandeses hoje têm onze mil navios de gávea, e duzentos e cincoenta mil homens marinheiros; contemos os nossos marinheiros e os nossos navios, e vejamos se podemos resistir aos holandeses, que em todos os mares das quatro partes do mundo nos fazem e farão guerra. Terceira: os Conselheiros de Estado de Castela aconselham ao seu rei que com todo o empenho impida a paz de Holanda com Portugal, e assim o fazem seus embaixadores com grande soma de dinheiro; será logo bem que os conselheiros portugueses aconselhem a El-Rei de Portugal, para se conservar, o que os ministros de Castela aconselham para o destruir?

Ninguém houve, então, nem até hoje, que respondesse a estas três proposições, e contudo se não deixavam convencer delas a maior parte dos que as liam; porque a Providência Divina determinava fazer em Pernambuco um milagre, que ninguém imaginou e todos reconheceram por tal. Mas êste mesmo milagre prova quão certas e verdadeiras eram aquelas razões humanas, e quão sólidas e invencíveis naturalmente, pois só a omnipotência obrando milagrosamente as pôde vencer.

Labim/UFRN

Ficando por êste modo *desvanecida* a entrega de Pernambuco, ainda a proposição de Vossa Excelência não fica verificada; porque êste negócio não foi meu, senão resoluto e mandado expressamente por Sua Majestade nas suas ordens; e no papel que Sua Majestade me mandou fazer só fui *relator* das forçosas razões que êle tivera para isso, assim como Vossa Excelência não é o autor das acções alheias, que refere na sua história.

E, para que a Vossa Excelência conste quão pouco inclinado fui a que nem um só palmo de terra déssemos aos holandeses, referirei o que passou entre mim e o Embaixador Francisco de Sousa Coutinho. Estando êle com os Estados em Conferência, a qual os Estados vinham fazer a sua casa, levantou-se da mesma Conferência, e muito alegre nos veio dizer a Feliciano Dourado e a mim: 'Já tenho concluída a paz'. E, perguntando-lhe eu como, respondeu que largando aos holandeses até o Rio S. Francisco. Ao que eu disse: 'Bem parvos são os holandeses em mandarem armadas ao Brasil; venham fazer conferências com Vossa Excelência, porque mais ganham com uma conferência, que com muitas armadas'. Então ele, lançando os braços na espalda de uma cadeira, disse: 'Antes tomara ter cortadas as mãos, que ter feito o que fiz; porque se o Padre me diz isso a mim, que escreverá a El-rei?' Respondi: 'muito em abôno de Vossa Excelência; mas digo com esta clareza o que entendo'.

Também quero dar a Vossa Excelência uma notícia, que ninguém tem nem teve: e é que os negócios a que El-rei muitas vezes me mandava eram mui diferentes do que se podia cuidar, ainda entre os ministros mui interiores, correndo a comunicação dos ditos negócios por cifra particular, de que só era sabedor o secretário Pedro Fernandes Monteiro, e por isso ficaram sujeitas tôdas as minhas jornadas a juízos e conjecturas muito erradas, as quais não são matérias de história, antes tem ela obrigação de as emendar com a verdade, se a sabe, e não com dizer que não tiveram fundamento. Seja o exemplo quando parti para o Maranhão. Sendo o meu intento querer antes arriscar a vida pelo rei do céu que pelo da terra, cuidaram muitos que aquela resolução não era minha, senão de El-rei e a muito diferente fim. Diziam: '*Este Maranhão é maranha*'; e, declarando-se comigo o Conde da Torre, o velho, o seu pensamento era: que pelo Rio das Amazonas havia de passar a Quito e de aí a Lima, onde era Vice-Rei o Duque de Escalona, primo de El-rei de Castela, para o persuadir que lá se levantasse com o Potosi. Quis Deus que esta notícia não chegou a Vossa Excelência, para que o Potosi não fôsse uma riquíssima prova dos meus negócios desvanecidos[1].

Mas, deixando de acudir por mim, quero acudir pelo juízo dos príncipes e ministros, que Vossa Excelência afirma *não percebiam as subtilezas dos meus negócios*. Se El-Rei, D. João, que era Príncipe, os não percebia, como me encarregava os seus na forma que acabo de referir? E, se êle e seus ministros me não percebiam em português, como me mandavam patente para todos os dos holandeses, e a Munster para os de todas as nações?

De Roma veio aviso de Manuel Álvares Carrilho, enviado de Nápoles depois de o restaurarem os castelhanos, que aquêle reino se queria entregar a El-rei de Portugal. Se a mim me não entendiam, como me mandou El-rei a Roma com poderes de examinar êste negócio, e o resolver por mim só, e se despenderem por ordem minha seiscentos mil cruzados, que lá tinha Sua Majestade?

Para França nomeou Sua Majestade por Embaixador a Sebastião César, com negócios para que tinha determinado o Duque de Aveiro. Se El-rei me não entendia, porque então se me entregaram as instruções do dito Sebastião César, e a êle as minhas, para que de Paris a Roma nos déssemos as mãos em todos os negócios? Antes dêstes, no mesmo Paris, porque ordenou Sua Majestade que o Marquês de Niza a nenhuma audiência da Rainha Regente, e do Cardeal Mazarino, fôsse sem eu assistir juntamente com êle a tudo o que se tratava, se eu não havia de ser entendido da Rainha, nem do Cardeal seu primeiro ministro? E, quando o mesmo Marquês tratou com o Cardeal o negócio da Liga, com entrega de praças e outras condições, não só aprovadas por outros embaixadores, mas também pelo senhor Infante D. Duarte, sendo eu do contrário parecer em carta que de Holanda escrevi ao mesmo Marquês, e mandei a cópia a Sua Majestade: se Sua Majestade me não entendia, porque lhe mandou que se conformasse em tudo com o que eu lhe tinha escrito em carta de tantos de tal mês?

Se Vossa Excelência tem os seus livros e copiadores, lá o achará Vossa Excelência assim, em uma carta descontente, de duas regras e meia. E à vista disto não era bem que Vossa Excelência escrevesse na sua história que, *como o meu juizo era superior e não igual aos negócios, muitas vezes se desvaneceram, por querer tratá-los mais subtilmente do que os compreendiam os príncipes e ministros, com quem comuniquei muitos de grande importancia.*

Guarde Deus a Vossa Excelência como desejo, por muitos anos.

Baía, 23 de Maio de 1689. – Criado de Vossa Excelência – *António Vieira*"[2].

6. Embarca para as Missões do Norte do Brasil

Sobre a ida de Vieira para o Maranhão, a que ele próprio alude nesta carta, é ponto duvidoso de quem partiria a iniciativa imediata. Mas não andaria longe da verdade o dizer-se que o primeiro pensamento de voltar para a sua Província do Brasil deve ter despontado no coração de Vieira, quando em 1649, no auge das lutas e da questão da divisão da Província de Portugal, em que concitou contra si o ânimo dos Superiores que propuseram o seu afastamento da Companhia. Recusando-se sair, talvez o deixar a Corte lhe surgisse como solução e satisfação suficiente e ao mesmo tempo prova de que acima de todas as considerações humanas colocava a sua vocação religiosa. É desse ano, a seguir à morte dos Padres no Itapicuru, a Carta Régia a que Vieira não seria alheio, ao Provincial do Brasil, que enviasse Missionários para o Maranhão[3]. Talvez Vieira se imaginasse já um deles. Não se sabe bem o que se passou entre Vieira e El-Rei, quando este lhe comunicou a resolução do Padre Geral de o despedir da Companhia. Sabe-se apenas que Vieira se recusou a sair e que El-Rei o apoiou e o autorizou mais ainda. Mas tanto o afastamento da Companhia como até a ida para o Maranhão deve ter sido posta de parte, nesse momento, para que se não

1. Lúcio de Azevedo não se isentou totalmente de dar curso a estes boatos como um dos motivos do embarque de Vieira, mas em sentido oposto: "A autoridade dos Superiores desacatada e porventura a razão de Estado, *se havia compromisso com Castela*"... (*Os Jesuitas no Grão-Pará*, 45). Suposição sem fundamento positivo.
2. *Cartas de Vieira*, III, 556-571. Cf. *Memorial feito ao Príncipe Regente D. Pedro II pelo P. António Vieira sobre os seus serviços e os de seu irmão juntamente*, em Vieira, *Obras Inéditas*, III (Lisboa 1856) 81-87. Vieira retoma neste *Memorial* os pontos desta carta e com uma ou outra indicação nova; cf. Alfredo Pimenta, *Elementos de História de Portugal*, 5.ª ed. (Lisboa 1937) 364. A p. 355 publica o retrato de Vieira com esta legenda: "Jesuita eminente, uma das personalidades mais notáveis do seu tempo. Orador incomparável, escritor puríssimo, político arguto, habil diplomata, homem de acção, foi um dos grandes auxiliares de D. João IV na consolidação da nossa independencia".
3. Morais, *História*, 238-239.

Labim/UFRN

interpretasse como fuga ou medo da Inquisição (acumulavam-se as denúncias contra ele) ou mesmo como sinal de que, efetivamente, algumas prevaricações haveria e que o Maranhão surgia como lugar de refúgio e de esquecimento. El-Rei também se não resignava, ainda então, a vê-lo longe de si. E convinha quebrar os dentes à maledicência e a uma emulação que nem sempre se distinguia bem da inveja e da calúnia. Daí a sua ida ostensiva a Roma como Embaixador de El-Rei.

Quando Vieira se avistou com o Geral, ainda estava em aberto a sua questão pessoal dentro da Companhia e já se promovia o estabelecimento da Missão do Maranhão, circunstâncias que devem ter sugerido a todos que a ida de Vieira para aquela Missão resolveria as dificuldades que criavam à Companhia a desafeição do Santo Ofício, as rivalidades políticas e a questão interna da nova Província do Alentejo. Não teria já então o Geral Francisco Piccolomini apelado para a dedicação de Vieira? Não é suposição gratuita. O próprio Vieira diz que em 1649 tratou "de ir restaurar a dita missão", não o conseguindo então "pelas causas que são notórias"[1].

Assim, no espírito de Vieira, com os desenganos talvez menos de negócios, que de pessoas, e dalguns mesmos a quem estava unido pelos laços fraternos da religião, se deve ter imposto a idéia de que nas tabas dos índios se encontrassem menos intrigas que nos palácios e palratórios. E a resolução ou aceitação em breve se sobrepôs aos hábitos da política, apesar de ainda ser convidado a acompanhar à Inglaterra o embaixador Conde de Penaguiãos[2]. Só poderia haver ainda um elo a prendê-lo à corte, a amizade a D. João IV e ao Príncipe D. Teodósio; mas quando Vieira compreendeu que a amizade permanecia intacta e que dessa amizade ainda podia dispôr para a nova empresa, abraçou-a com a fogosa sinceridade de seu ânimo.

Entretanto, aquela Carta Régia de 1649 ao Provincial do Brasil não caía em terreno infecundo. Quando o P. Francisco Gonçalves foi como Procurador do Brasil a Roma insistiu com o Geral que se reatasse a missão, oferecendo-se ele próprio. E em Lisboa, ele e Vieira procuraram ambos agenciar com El-Rei os fundos necessários para ela. Mas Gonçalves recebeu patente de Provincial do Brasil; e quanto a Missão do Maranhão, determinou o Geral que ele, Gonçalves, poderia ir para ela depois de concluído no Brasil o seu mandato[3].

Sobre o embarque de Vieira costuma-se de tal modo baralhar, interpretar e complicar a cena, que parece útil distinguir com clareza os seus passos, à luz dos documentos e unicamente deles:

1.º passo: o P. Vieira quer embarcar para o Maranhão: o P. Francisco Ribeiro, Procurador do Brasil, prepara tudo para a viagem. Vieira aparece metido na organização da viagem não como superior, mas como agente principal na Corte a fim de alcançar de El-Rei, com a sua influência pessoal, os emolumentos indispensáveis para a empresa, condição *sine qua non* a não aceitaria a Província do Brasil, com os encargos dos Colégios que se projetavam. Mantém-se o sigilo do embarque, conhecido apenas ao que parece, do seu Superior imediato o Provincial do Brasil, P. Francisco Gonçalves, a esse tempo já ido para a sua Província, e do P. Ribeiro, Procurador do Brasil em Lisboa, com quem agenciava tudo. Cremos, por uma carta de Vieira, posterior, que o P. Geral também estivesse conhecedor do fato, ou diretamente por aviso e correspondência mútua, ou indiretamente, por licença anterior, ou até recomendação de que voltasse logo que se lhe oferecesse oportunidade. No primeiro caso teria sido nomeado Superior do Maranhão pelo Geral; no segundo, pelo Provincial do Brasil, a quem pertencia a Missão do Maranhão. De nada disto ficaram documentos positivos. Em todo o caso inclinamo-nos para a primeira hipótese precisamente pela carta de Vieira em que ele refere que a Missão não se fez por ordem dos Provinciais do Brasil, mas do Geral[4].

2.º passo: Vieira, acompanhado do P. Ribeiro, quando já estavam embarcados quase todos os Padres da expedição, apresentou-se a bordo "como que nos íamos despedir dêles ao navio". Ao passar a nau em Paço de Arcos, conheceu-o o Provincial de S. João de Deus, que passava numa fragata. Contou o que vira, e um dos que o ouviu foi o P. Inácio de Mascarenhas, por meio do qual a notícia logo chegou a Palácio. El-Rei ordenou imediatamente que, em qualquer navio em que se achasse, fosse desembarcado. Vieira foi detido, indo já navegando pelas alturas de S. Julião da Barra. Escreve ao Provincial do Brasil: "Enfim cheguei ao Paço, onde Suas Majestades e Alteza me receberam com graças, e zombando da minha fugida e festejando muito a prêsa; mas ajudou-me Deus a que lhes soubesse declarar o meu sentimento e as justas razões dêle, que afirmo a Vossa Reverência foi o maior que tive em minha vida, com me ter visto nela tantas vezes com a morte tragada".

3.º passo: Vieira não desistia da ida para a Missão, tornada já pública, e tomou como intermediário sobretudo o Príncipe D. Teodósio:

"S. Alteza estava doente e nêstes dias com suspeitas de perigo, e foi mais fácil de persuadir, o que importou muito para que também se viesse a render El-Rei, o qual me levou à Rainha Nossa senhora, para que me dissuadisse; mas, como a piedade em ambas Suas Majestades é tão grande, alfim puderam mais as razões do maior serviço de Deus que todos os outros respeitos.

Se algum sacrifício fiz a Nosso Senhor nesta jornada, foi em aceitar a licença a El-rei, quando me a concedeu; porque a fêz Sua Majestade com demonstrações mais que de pai e assim eu a não tive por segura, até que me a entregou por escrito e firmada de sua real mão, na forma da cópia que com esta remeto, em que tenho por particular circunstância ser passada em dia das Onze-Mil-Virgens, padroeiras dêsse Estado.

Mostrei-a aos Padres, e os poderes que nela Sua Majestade nos dá em ordem à conversão, e assentámos todos que o não partir o navio do Maranhão com a frota, havendo seis meses que estava esperando por ela, o descobrir-se a minha jornada, o não se poder levar a âncora; o mandar-me El-rei tirar do navio, o ficar em terra o Padre Manuel de Lima, e o arribar depois, e tantas outras coisas particulares que nêste caso sucederam, tudo foi ordenado pela Providência Divina, que queria que eu fôsse, mas que fôsse com aprovação e beneplácito de El-rei, e com tão particulares recomendações suas, aos governadores e ministros daquelas partes, que êstes meios humanos podem ajudar e facilitar os da conversão, servindo-se dêles a graça divina, como na Índia se experimentou pelos favores com que El-rei D. João III assistiu aos da

1. P. Vieira, *Resposta aos Capítulos*, 225-226.
2. Lúcio de Azevedo, *H. de A. V.*, I, 199.
3. Lúcio de Azevedo excogita, para a volta dos Jesuítas ao Estado do Maranhão e Grão-Pará, entre outros motivos, a vingança de Inácio do Rêgo Barreto e a do Vigário Mateus de Sousa Coelho, que tinham vindo à Corte, descontentes, reclamar contra os atropelos supostos ou verdadeiros de que se diziam vítimas no Maranhão: "O bem estar dos índios foi o pretexto invocado; mas o fim real era prejudicar a fortuna dos que os possuíam. Para isso eram os missionários o mais adequado instrumento, e foi esse que os descontentes chamaram em seu auxílio" (*Os Jesuítas no Grão-Pará*, 50). É um dos pontos fracos de Lúcio de Azevedo atribuir, sem provas documentais, a relações de simples concomitância, significação de causa e efeito. Logo desde 1649, quando em Lisboa se soube o morticínio dos Padres do Itapicuru, tanto El-Rei, por aquela carta de outubro, como os Jesuítas procuraram com empenho reconstituir a Missão.
4. S. L., *Novas Cartas*, 304.

Labim/UFRN

Companhia, contra o poder dos capitães das fortalezas, e outros poucos zelosos portugueses, que por seus interesses os impediam. Informados estamos que em todos os lugares do Maranhão há muito disto: mas quererá Deus Nosso Senhor que possa com êles alguma coisa o mêdo, já que pode tão pouco a cristandade"[1].

4.º passo: A licença para embarcar era de 21 de outubro, e, já agora, com o prestígio régio perante todas as autoridades do Maranhão e Grão-Pará, porque a licença era simultaneamente provisão, fundamental, para se justificar a atividade de Vieira, na Missão:

"*Padre António Vieira:* Eu El-rei vos envio muito saudar. Tendo consideração, ao que tantas vezes me representastes sôbre as resoluções, com que estais de passar ao Estado do Maranhão, para prosseguir nêle o caminho da salvação das almas, e fazer se conheça mais nossa Santa Fé, me pareceu não estorvar tão santo e pio intento: e sem embargo do que antes tinha ordenado acêrca da vossa viagem, mandando-vos tirar do navio, em que estáveis, conceder-vos licença para o fazerdes pelo fruto, que dela devo esperar ao serviço de Deus e meu. E para que melhor se acerte, vos encomendo muito a continuação da propagação do Evangelho, que vos leva àquelas partes; e que para isso levanteis as Igrejas, que vos parecer, nos lugares, que para isso escolherdes, e façais as Missões, pelo sertão e paragens, que tiverdes por mais conveniente, ou por terra, ou levando os Índios convosco, descendo-os do Sertão, ou deixando-os em suas Aldeias, como então julgardes por mais necessário à sua conversão: que de tudo terei grande contentamento pelo muito, que desejo, que aquelas terras se cultivem com a nossa Santa Religião Católica: e para melhor o conseguirdes, ordeno aos Governadores, Capitães-mores, Ministros de Justiça e Guerra, Capitães das fortalezas, Câmaras e Povos, vos dêem toda a ajuda, e favor, que lhes pedirdes, assim de Índios, canôas, pessoas práticas na terra e língua, como do demais, que vos for necessário; para o que lhes mostrareis esta, ou cópia dela, que guardarão inviolavelmente, e como nela se contém: e fazendo o contrário, me dareis logo conta, para mandar proceder contra os que assim o não fizerem, como for justiça. Escrita em Lisboa a 21 de Outubro de 1652 – *Rei*"[2].

A licença de El-Rei ainda perseverava a 14 de novembro, data da carta de Vieira ao Provincial do Brasil em que dá parte dela.

5.º passo: El-Rei revoga *em particular* a Vieira a licença e manifesta-lhe a sua vontade de que fique. Mas para evitar desgosto aos três Padres que deviam embarcar com ele, calaria Vieira a licença até se revogar publicamente, e procederia na suposição de que havia de embarcar.

6.º passo: Embarca efetivamente a 22 de novembro e segue viagem. A revogação *pública*, de El-Rei não lhe chegou às mãos, ou porque se desencontrou, ou porque El-Rei lha não mandou, levado pela sua natural versatilidade, de que deu tantas provas, ou cedendo finalmente à pressão dos Padres de Lisboa, que, sendo já pública a ida de Vieira, lhe representariam a dupla vantagem quer da ausência dele para amainar os inimigos, quer da presença de tal homem na Missão difícil que recomeçava, ou ainda pura e simplesmente porque entendesse que, para Vieira não embarcar, bastava ter-lhe revogado *em particular* a licença.

Do Cabo Verde, dia de Natal, Vieira escreve ao Príncipe D. Teodósio:

"*Senhor*. – Esta escrevo a V. A. no Cabo Verde, aonde arribamos depois de trinta dias de viagem, obrigados de tempestades, corsários, e outros trabalhos e infortúnios que nela se padeceram. Eu, senhor, não sei se os padeci; porque desde a hora em que o navio desamarrou dêsse rio, não estive mais em mim nem o estou ainda, atónito do caso e da fatalidade da minha partida, e de não saber como Sua Majestade e V. A. a receberiam, pois não é possível serem-lhes presentes tôdas as circunstâncias dela; tais que não fui eu o que me embarquei, senão elas as que me levaram.

V. A. viu muito bem a prontidão e vontade com que me rendi à de Sua Majestade, o dia que em presença de V. A. me fêz mercê significar queria que agora ficasse, mas, como então se assentou que procedesse eu em suposição de que havia de vir, enquanto Sua Majestade de público me não mandava revogar a licença, para satisfação dos Padres, fi-lo eu assim, procedendo em tudo como quem se embarcava[3].

Na véspera da partida fui avisar a Sua Majestade e a V. Alteza da brevidade com que se apressava, e que naquele dia descia a caravela para Belém, e Sua Majestade e V. A. me fizeram mercê dizer que logo da tribuna se mandaria recado a Pedro Vieira, e na mesma tribuna o tomei a lembrar a Sua Majestade: esperei todo aquêle dia em casa por Pedro Vieira ou escrito seu, e não veio; mas à noite recado que nos fôssemos embarcar em amanhecendo.

Não tive outro remédio mais que fazer o aviso que fiz a V. A., o qual enviei pelo primeiro portador, que pude haver, ao bispo do Japão, assim por não ser hora de outra pessoa falar com V. A., como porque todo o outro recado, que fôsse direito ao paço, seria muito suspeitoso naquela ocasião em que todos os incrédulos andavam espreitando minhas acções e esperando o sucesso.

Saí enfim, indo-me detendo quanto pude, como avisei a V. A.; mas na praia soube que o Procurador do Brasil tinha recebido um escrito de Salvador Correia, no qual lhe dizia que êle falara com Sua Majestade, que eu não ia para o Maranhão, e que o sindicante tinha ordem de mo notificar assim, quando eu fôsse embarcar-me. Entendi então que Sua Majestade tinha mudado de traça, e com esta notícia e suposição me fui mais desassustado para a caravela, onde achei o sindicante, mas êle não me disse coisa alguma.

As velas se largaram, e eu fiquei dentro nela e fóra de mim, como ainda agora estou e estarei, até saber que Sua Majestade e V. A. têm conhecido a verdade e sinceridade do meu ânimo, e que em tôda a fatalidade dêste sucesso não houve da minha parte acção, nem ainda pensamento ou desejo, contrário ao que Sua Majestade ultimamente me tinha ordenado e eu prometido. Não sei, senhor, que diga nêste caso, senão ou que Deus não quis que eu tivesse merecimento nesta missão, ou que se conheça que tôda ela é obra sua; porque a primeira vez vinha eu contra a vontade de Sua Majestade, mas vinha por minha vontade; e agora parti contra a de Sua Majestade e contra a minha, por mero caso ou violência: e, se nela houve alguma vontade, foi só a de Deus, a qual verdadeiramente tenho conhecido em muitas ocasiões, com tanta evidência como se o mesmo Senhor ma revelara. Só resta agora que eu não falte a tão clara vocação

1. *Cartas de Vieira*, I, 284-285.
2. Barros, *Vida*, 62-63; Berredo, *Anais*, I, 87-88; Morais, *História*, 276; Lúcio de Azevedo, *H. de A. V.*, I, 205, completa nos primeiros autores, incompleta no último.
3. *Para satisfação dos Padres*, os Padres Missionários com que Vieira haveria de embarcar, que mal *satisfeitos* ficariam se soubessem a novidade da contra-ordem e que haviam de ir sem ele. Interpretando mal esta frase, aplicando-a aos Padres de Lisboa, que teriam imposto a sua ida e não conviria que soubessem a vontade régia, falaram alguns escritores em comédia, representada toda por Vieira. Sendo falsa a interpretação desses autores, de que qualidade hão de ser os comentários que fazem?

Labim/UFRN

do céu, como espero não faltar com a divina graça, segundo as medidas das fôrças, com que Deus fôr servido alentar minha fraqueza.

Enfim, senhor, venceu Deus! Para o Maranhão vou, voluntário quanto à minha primeira intenção, e violento quanto à segunda; mas mui resignado e mui conforme, e com grandes esperanças de que êste caso não foi acaso, senão disposição altíssima da Providência Divina, como já neste Cabo Verde tenho experimentado, em tão manifesto fruto das almas que, quando não chegue a conseguir outro, só por êste posso dar por bem empregada a missão e a vida.

O muito que nesta terra e nas vizinhas se pode fazer em bem das almas, e a extrêma necessidade em que estão, aviso em carta particular ao Bispo do Japão, para que o comunique a V. A., e o modo com que fácil e prontamente se lhe pode acudir. Não encareço êste negócio que é o único que hoje tenho no mundo, e o único que o mundo devia ter, porque conheço a piedade e zêlo de V. A., a que Nosso Senhor há-de fazer, por êste serviço, não só o maior monarca da terra, mas um dos maiores do céu.

Eu não me esquecerei nunca de o rogar assim a Deus em meus sacrifícios, oferecendo-os continuamente, como hoje fiz os três, um por El-rei que Deus guarde, outro pela Rainha nossa Senhora e outro por V. A.; e o mesmo se fará na nossa missão, tanto que chegarmos a ela, e em tudo o que nela se obrar e merecer terão Sua Majestade e V. A. sempre a primeira parte. Príncipe e senhor da minha alma, a graça divina more sempre na alma de V. A., e o guarde com a vida, saúde e felicidade que a Igreja e os vassalos de V. A. havemos mister. Cabo Verde, 25 de Dezembro de 1652. – *António Vieira*"[1].

Carta de despedida e explicação, em cujas entrelinhas ressalta a preocupação de que no seu embarque não vissem El-Rei nem o Príncipe "acção, pensamento ou desejo" que significasse menosprezo pelas suas ordens que não tinham chegado a ser públicas; não aparece sombra de ressentimento, antes se vislumbra a satisfação de que *vencesse Deus*... Parece-nos que há também uma secreta satisfação de que triunfasse ele próprio e o seu desejo de ir para as Missões: Alguns anos depois, diante da Inquisição, aludindo a este passo da sua vida, e ao voto que tinha, diz que enfim o conseguira, "indo-me para o Maranhão, tanto contra a vontade de El-Rei e do Príncipe, como é notório"[2].

Toda a carta está repassada da delicadeza e elegância de um homem que, ao separar-se de um afetuoso amigo, lhe exprime o sentimento (que é lei da boa educação) de que lhe seria mais grato ficar na sua companhia do que separar-se dele, mas que, enfim convinha ir. Desculpa, saudade, afeto e gratidão.

Alguns escritores, desconhecedores dos segredos e recursos da alma religiosa, dão asas à fantasia, diante desta partida de Vieira, tomando à sua conta algumas expressões de humildade, religiosidade e zelo, escritas da missão a alguns amigos mais íntimos. Não escapou a esse pendor o próprio Lúcio de Azevedo, quando apresenta Vieira diante da perspectiva de partir, aterrado com o abandono das vaidades da corte: "A vida só tinha para êle [Vieira] significado nestas satisfações da vaidade, e perdê-las, era deixar de existir"[3]. A verdade é, sem literatura, que depois de deixar a corte, Vieira ainda continuou a *existir*, felizmente, por mais de 43 anos... E não se pode dizer que não fosse vida cheia, vibrante e significativa, a ela entregue totalmente, essa que ainda iria ilustrar para sempre nos novos campos da sua atividade no seu "desejado" Maranhão e fora dele[4]. No tomo III ficou já parte importante dessa atividade nas entradas a rios e serras ou na direção dos Colégios e Casas. Resta ainda o aspecto mais vigoroso dela nas lutas travadas a favor da liberdade dos naturais do Brasil.

1. *Cartas de Vieira*, I, 290-293.
2. Vieira, *Obras Inéditas*, I, 49.
3. Lúcio de Azevedo, *H. de A. V.*, I, 202.
4. Na mesma data em que escrevera a D. Teodósio, 25 de dezembro de 1652, escreveu também ao Bispo do Japão, P. André Fernandes, recomendando-lhe a Missão do Cabo-Verde, a cujo porto tinha arribado contra a vontade, "assim pelo mal acreditado que está de doentio, como pela dilação forçosa que aqui se havia de fazer tão contrária aos nossos intentos e aos *desejos*, com que íamos, de chegar ao nosso *desejado* Maranhão" (*Cartas de Vieira*, I, 249). Foram estes *desejos* de Vieira os que prevaleceram, afinal, no meio de todas as ordens e contra-ordens, de todas as intervenções contraditórias de amigos e inimigos.

Labim/UFRN

Capítulo II

A liberdade dos índios

1. A primeira batalha ganha por Vieira

A questão dos índios foi sempre a mesma, invariável em todas as partes do Brasil: os Jesuítas a defender a sua liberdade; El-Rei a confiar-lhes oficialmente essa defesa; e os colonos a revoltar-se contra a lei, atingindo os Jesuítas.

Vimos as suas lutas e episódios no século XVI. Pela amplidão que reveste, a retomaremos para alguns dos seus aspectos em tomo futuro para o Sul – e de conjunto. Mas ousamos esperar que alguém, competente, documentado, e com espírito e método científico, se abalance um dia a escrever a história da liberdade dos índios do Brasil, não como a nós nos compete aqui, capítulo apenas de outra história mais vasta, da Companhia de Jesus, mas assumindo-a como objeto histórico, direto e principal. Porque, se no passado se confunde em grande parte com a da própria Companhia, todavia pode e deve ser tratado à parte, assunto magnífico e digno de um grande historiador. Importa, entretanto, conhecer desde já, ao menos em linhas gerais, o que toca ao Norte, pelo seu entrelaçamento constante com a vida da missão e pelas sucessivas reações e motins que originou.

Para estes consecutivos levantes, aproveitavam-se em geral circunstâncias na aparência estranhas à questão em si mesma. Na realidade é sempre a determinante visível ou oculta desses movimentos, de que anda cheia a história do Estado do Maranhão e Grão-Pará, e não só a respeito de Jesuítas. Neles tomavam parte preponderante as Câmaras, um "Estado no Estado", no dizer de Lúcio de Azevedo[1]. Visavam-se geralmente os que no momento detinham o poder ou parcela dele, quando de alguma forma esse poder coibia os moradores em suas pretensões quer políticas, quer econômicas, quer de simples predomínio local. Eram vítimas não só os representantes da autoridade, civis ou militares, mas até os Religiosos que participassem dessa autoridade. Basta dizer que, no Pará, o próprio fundador da cidade, Francisco Caldeira de Castelo Branco, foi deposto e algemado, e que, a 10 de maio de 1637, o povo amotinou-se no Maranhão e matou com um tiro de espingarda um frade franciscano no seu próprio convento[2]. Não admira, em tal ambiente, que também se amotinassem contra os Jesuítas, quando eles, em virtude das leis, eram os responsáveis pela liberdade dos índios. Parece-nos vislumbrar, depois de contato direto e diuturno com esta questão, que se dava nela o problema psicológico dos partidos políticos modernos: o partido da escravidão e o partido da liberdade, às vezes com posições irredutíveis, em que as coisas chegavam a vias de fato, ou redundavam em pugnas de papelada que outra papelada desfazia, ou se contemporizava com concessões mútuas. A variedade destes aspectos e a vastidão da documentação embaraça o conhecimento da verdade, que se escoa entre leis e contra-leis, requerimentos e processos, ataques e defesas, política de báscula, ora a pender para um lado, ora para outro, flutuações perenes que tornam extremamente difícil seguir com segurança o fio condutor.

Mas quem tiver a coragem de se desvencilhar dos pretextos ocasionais e pormenores dos debates averigua que o fio se desenreda sempre neste sentido único: os colonos a querer mão livre no uso dos índios; a Companhia de Jesus, como instrumento de Estado, a regular esse uso, de acordo com leis contraditórias.

Posto isto, os fatos. Os Jesuítas, desde a sua chegada ao antigo Estado do Maranhão e Grão-Pará, em 1615, até à vinda de Vieira, não estiveram encarregados oficialmente da administração dos índios, ocuparam-se apenas em os catequizar nas aldeias, que visitavam, e na defesa moral deles em casos particulares. Com Luiz Figueira se iniciaria essa administração, pelo Alvará de 25 de julho de 1638, se o naufrágio e a morte a não truncasse à nascença[3]. Não se iniciou também logo com a chegada de Vieira. Mas coincidiu com a sua vinda em 1653 a publicação de uma Ordem Régia, levada pelo Capitão-mor do Maranhão no seu *Regimento*, de pôr em liberdade todos os índios até então cativos. Tal ordem, só publicada alguns dias depois da chegada de Vieira, provocou logo uma tentativa de motim, tão semelhante a todos os mais, que se vêem já nele incitando o povo, contra os Jesuítas não só gente da Câmara, mas Curas e Religiosos de outras Ordens, e aparece já, bem caracterizada, a arma do boato e da calúnia, usada sempre, e até hoje, quando, por qualquer interesse de caráter material, político ou religioso, importa desacreditar qualquer Corporação e, no caso de que se trata, a Companhia[4].

Neste primeiro combate de 1653, ganho por Vieira, está em compêndio o *espírito* de todas as lutas deste gênero. Variam apenas os episódios e as pessoas. Desta é ele próprio o relator, em carta para a Bahia:

"Tinha mandado nesta ocasião Sua Majestade uma lei, na qual declarava por livres, como nêsse Brasil, a todos os índios dêste Estado, de qualquer condição que sejam.

Publicou-se o bando com caixas, e fixou-se a ordem de Sua Majestade nas portas da cidade. O efeito foi reclamarem todos a mesma lei com motim público, na Câmara, na praça e por toda a parte, sendo as vozes, as armas, a confusão e perturbação, o que costuma haver nos maiores casos, resolutos todos a perder antes a vida (e alguns houve que antes deram a alma) do que consentir que se lhes houvessem de tirar de casa os que tinham comprado por seu dinheiro. Aproveitou-se da ocasião o demónio, e pôs na língua, não se sabe de quem, que os Padres da Companhia foram os que alcançaram de El-Rei esta ordem, para lhes tirarem os índios de casa, e os levarem todos para as suas Aldeias e se fazerem senhores dêles, e que por isso vinham agora tantos.

Achou esta voz fácil entrada, não só nos ouvidos, mas nos ânimos do vulgo, atiçando talvez a labareda alguns que tinham obrigação de a apagar. Mas esta a desgraça: que os da mesma profissão sejam de ordinário os mais apaixonados contra

1. Lúcio de Azevedo, *Os Jesuítas no Grão-Pará*, 174-176.
2. Studart, *Documentos*, IV, 46.
3. Cf. S. L., *Luiz Figueira*, 64-65.
4. Até hoje: Cf. Jesús Pabón, *La Revolución Portuguesa, de Don Carlos a Sidónio Paes* (Madrid 1941) 34-35.

Labim/UFRN

nós; porque só êles querem valer na terra, e ofende-lhes os olhos tanta luz na Companhia, e, pôsto que houvesse pessoas, das mais graves e autorizadas, que se puseram em campo por nós, contudo contra um povo furioso ninguém prevalece.

O furor que tinham concebido contra a lei de El-Rei (à qual também não perdoaram, arrancando-a de onde estava), todo o converteram contra os Padres da Companhia, não duvidando já de fazer alguma demonstração com êles, mas tratando ou tumultuando em qual havia de ser. Para o fazer com maior justificação, como a êles lhes parecia, formaram uma proposta ao Capitão-mor governador, em nome da nobreza, religiosos e povo de todo o Estado, na qual lhe requeriam levantasse o bando, alegando que a república se não podia sustentar sem Índios, e que os de que se serviam eram legitimamente cativos; que as entradas ao sertão e resgates eram lícitos; que os Índios eram a mais bárbara e pior gente do mundo; e que, se se vissem com liberdade, se haviam de levantar contra os Portugueses; e outras coisas a êste modo, umas verdadeiras e outras duvidosas, e as mais totalmente falsas e erradas.

Esta proposta, assinada pelos Prelados das religiões e pelos dois vigários, nos mandou a Câmara para que também a assinássemos. Escusámo-nos de o fazer, porém insistiram a que respondêssemos. Pareceu a todos os Padres que devíamos responder, e que a resposta fôsse a mais favorável ao povo, quanto desse lugar a conciência, para que entendessem, que só obrigados dela nos não conformávamos, em tudo o que êles queriam.

Feita esta resposta, e aprovada por todos os Padres, levaram-na dois ao vereador mais velho, que é pessoa muito autorizada, Capitão-mor que ficou do Gurupá, e dos maiores devotos e benfeitores que tem nestas partes a Companhia. Era em papel apartado, para que pudessem usar dêle ou não, como lhes parecesse. Disseram-se as missas tôdas daquele dia por esta tenção; e, no seguinte, estando nós conferindo que mais orações e penitências se haviam de aplicar, era a primeira hora da noite, e eis que ouvimos um tumulto muito maior que os passados, o qual cada vez soava mais, e se vinha avizinhando à nossa casa. Saímos a uma varanda, e as vozes que se ouviam eram: 'Padres da Companhia fóra! Fóra! inimigos do bem comum! Metam-os em duas canoas rôtas!' Entre as vozes reluziam as espadas, das quais escaparam com muita dificuldade o pilôto e alguns marinheiros da caravela em que viemos, contra os quais arremeteu o povo, querendo-os matar por nos haverem trazido.

Enfim o tumulto cresceu de maneira, que, para o sossegar, foi necessário que o Governador, com tôdas as três companhias que aqui há de presídio, com balas e mechas acesas, os viessem arrancar das nossas portas. Não houve porém em todo êsse tempo, que seria espaço de uma hora, quem se atrevesse a pôr as mãos nelas; só o vereador, que já dissemos, entrou a pedir que quiséssemos pôr alguma moderação no nosso parecer sôbre os pontos que tocavam à liberdade dos Índios, para que com isso se moderasse também e aquietasse o povo.

Respondemos-lhe com declarar a grande vontade que tínhamos de servir a esta república, da qual também nós éramos parte, pois viéramos para viver e morrer nela; e que, por esta causa, no nosso papel seguíramos as opiniões mais largas e favoráveis aos moradores, e que só lhes negávamos nêle aquilo que em conciência lhes não podia de nenhum modo pertencer. Que o nosso primeiro intento fôra não dar parecer nesta matéria, pelos não desagradar; mas que, obrigados dêles mesmos a dizer o que sentíamos, faltaríamos muito ao que de nós se esperava, se disséramos coisa alheia da justiça e da verdade: e no caso que, pelos contentar, nós o fizéssemos, então merecíamos não só que nos lançassem fóra, senão que nos tratassem muito pior.

Sôbre isto lhes referimos como em Lisboa renunciara o P. Manuel de Lima o ofício de *Pai dos Cristãos*, como na Índia, e eu o da administração e repartição dos Índios, tudo a fim de evitar encontros nesta matéria com os Portugueses, cujas almas, primeiro que as dos índios, vínhamos buscar ao Maranhão. Partiu-se o vereador bem satisfeito da nossa resposta, e resultou o vir êle pela manhã do dia seguinte com os mais, em forma de Câmara, a terem satisfação conosco sôbre o tumulto da noite passada, estranhando muito o atrevimento do povo, e sentindo que, na terra em que êles governavam, tivesse sucedido tal descompostura: e o mesmo cumprimento vieram também ter connosco os mais graves da terra.

Aquietaram-se com isto as vozes e os tumultos, porém os ânimos pouco ou nada sossegaram. Cada dia, de ali por diante, nos levantavam um falso testemunho. Dia da Purificação de Nossa Senhora fêz o Padre Francisco Veloso a doutrina aos índios, como é costume, à primeira missa da madrugada, e, sendo que de indústria só lhes ensinou as orações, sem lhes falar outra palavra, disseram depois que prègara aos índios como todos eram fôrros. De aí a poucos dias nos escreveu um prelado de certa Religião (assim nos tratavam!) que lhes tomáramos quatro índios que andavam trabalhando nas suas obras, para nos irem remar uma canôa, estranhando-nos muito semelhante têrmo; e nem tal canôa nem tais índios houve, nem sombra de fundamento sôbre que tal quiméra se pudesse levantar. Logo espalhou o Procurador do Conselho que um índio lhe fugira, e se recolhera na casa dos Padres, e que lá lho tinham escondido, sendo tão grande falsidade como as demais, as quais nós sem nenhum estrondo tirávamos logo a limpo: de maneira que constava serem tôdas invenções de gente malévola, com que cansaram e desistiram dêste modo de perseguição. Não faltou nêste tempo quem, lembrado da diferença com que fôramos tratados e pretendidos em Cabo Verde, quási estêve arrependido de se não deixar ficar lá; mas esta mesma perseguição devia animar mais nossa confiança, pois o demónio nunca procura estorvar senão onde prevê alguma coisa que temer"[1].

O Capitão-mor no meio do alvoroço praticou também um ato que mostrava o seu ânimo, a princípio, mal disposto, negando ordem a dois Padres para se embarcarem para o Pará.

Interveio Vieira:

"Entendi que o homem queria quebrar comigo (que para tudo pode haver intentos): e eu, pelo mesmo caso, fiz uma resolução muito assentada de não quebrar com êle, por mais injúrias que me dissesse ou fizesse. As palavras com que me recebeu foram as do cabo. Queixou-se de que os Padres se embarcassem sem sua licença, a que satisfiz com não sabermos que havia tal ordem, nem entendíamos como a poderia haver sôbre Religiosos; e em lhe dizer, e provar com os criados de sua casa, que os mesmos dois Padres, naquela mesma manhã e dois dias antes, o tinham ido buscar para lhe darem conta da sua jornada. Sôbre esta queixa vieram outras, em que nós tínhamos a razão de sermos os queixosos,

1. *Cartas de Vieira*, I, 331-335.

Labim/UFRN

que era não lhe ter o Padre Mateus Delgado tomado a vénia de Ilustríssimo Senhor na prègação da Cinza, que no dia antes prègara na nossa casa.

Certo é que o fêz o Padre por pura inadvertência, e por ser coisa nunca imaginada, nem imaginável no Brasil, fazerem-se semelhantes cerimónias a Capitães-mores, nem ainda aos que o são com nome de Governadores. Para curar esta chaga, que era a que estava mais em carne viva, lhe disse que, sem embargo de eu estar deliberado a ir passar a quaresma nas Aldeias, prègaria o domingo seguinte na Matriz, e lhe tomaria a vénia na mesma forma, para que todo o povo conhecesse que a falta passada fôra esquecimento do prègador, e não querer a Companhia negar-lhe a cortesia que as outras Religiões lhe faziam. Com isto foi a licença para partir o barco".

"Entraram duas pessoas de maior porte e graduação da terra, as quais, a poucas palavras, meteram prática sôbre a nossa resposta acêrca da liberdade dos índios. Argumentaram rijamente contra êles, e o Capitão-mor-governador era o que estava mais duro, exagerando suas maldades e barbarias, e aprovando as causas dos cativeiros; mas explicando-lhes eu ponto por ponto os fundamentos das nossas razões, e a verdade e justiça das nossas resoluções, e como era impossível ter salvação quem fizesse ou seguisse o contrário, e de quanta utilidade, ainda temporal, podiam ser, se se abraçassem os meios da conveniência que elas apontavam, ficaram tão convencidos todos da força da verdade, que confessaram, não só que tínhamos razão, senão que era bem que todos se conformassem com aquêle papel, e assim se executasse.

O governador da praça se persuadiu tanto, que me pediu logo, já que eu queria prègar no domingo seguinte, fôsse êste o assunto do sermão, prometendo que, se o povo o aceitasse, êle disporia e ajudaria o negócio, de maneira que viesse a surtir um grande efeito.

Despedimo-nos com grandes demonstrações de amizade, e esforçando as suas o mesmo Capitão-mor: 'Ah! P. António Vieira – me disse – quem esperara que os princípios desta nossa prática haviam de ter semelhantes fins! Mas isto mostra que é coisa de Deus, e que êle há-de ajudar'.

Prèguei na seguinte *Dominga*, que era a *das Tentações*, e tomando por fundamento o *Haec omnia tibi dabo*, que era a terceira, mostrei primeiramente, com a maior eficácia que pude, como uma alma vale mais que todos os remos do mundo; e, depois de bem assentado êste ponto, passei a desenganar com a maior clareza os homens do Maranhão, mostrando-lhes com a mesma que todos estavam geralmente em estado de condenação, pelos cativeiros injustos dos Índios; e, que, enquanto este habitual pecado se não remediasse, tôdas as almas dos Portugueses dêste Estado iam e haviam de ir para o inferno. Propus finalmente o remédio, que veio a ser em substância as mesmas resoluções da nossa resposta, mais declaradas e mais persuadidas, facilitando a execução e encarecendo a conveniência delas; e acabei prometendo grandes bênçãos de Deus e felicidades, ainda temporais, aos que, por serviço do mesmo Senhor e por salvar a alma, lhe sacrificassem êsses interesses.

Nas côres, que o auditório mudava, bem via eu claramente os afectos que, por meio destas palavras, Deus obrava nos corações de muitos, os quais logo de ali sairam persuadidos a se querer salvar, e a aplicar os meios, que para isso fôssem necessários, a qualquer custo.

Na mesma tarde, antes que a memória se perdesse, ou alguma conferência secreta a confundisse, deu o Capitão-mor princípio a uma junta na mesma matriz, em que entrou o Sindicante, os Prelados das Religiões, a Câmara, o Vigário Geral, e tôdas as mais pessoas assim de guerra como da república, e grande multidão de povo, que sem ser chamado entrou e se não pôde estorvar que estivesse presente.

Pediram-me quisesse tornar a propôr o que de manhã dissera, e aprovado por todos, *nemine discrepante*, chegou-se aos meios de execução, em que houve grandes dificuldades, e claramente se via mexia muito o demónio, e não queria que aquêle negócio se levasse ao cabo; e, quando já todos desconfiávamos de lhe ver conclusão, em um momento o resolveu Deus, concordando todos se nomeassem dois procuradores, um por parte dos Portugueses, outro por parte dos Índios, os quais tomando-os todos a rol, e informando-se de cada um em particular, o dos Portugueses alegasse pelo cativeiro e o dos Índios pela liberdade; e que destas informações e alegações fôssem juízes os oficiais da Câmara, com assistência do Sindicante, sem o qual se não sentenciassem os processos, e que as sentenças se dessem logo à execução, sendo declarados por livres todos os Índios, de cujo cativeiro não constasse.

Na mesma junta se elegeram os dois procuradores, que foram pessoas conhecidas por maior desinteresse, consciência e verdade; e particularmente o procurador dos Índios é homem que mais autoridade tem com êles, e mais conhecimento de tôdas as suas nações, e de todas as entradas que ao sertão se fizeram, por ser dos primeiros conquistadores dêste Estado, e um dos mais práticos da língua dêle, a quem os Índios em todos os seus trabalhos e desgostos recorrem como pai, porque como tal lhes acode: e assim foi esta eleição muito bem recebida de todos.

Ajustada assim a forma de juízo e execução, fez-se logo um têrmo, em que assinou o Capitão-mor Governador, o Vigário Geral, Sindicante, Ouvidor, Provedor da Fazenda, Câmara e Capitães, Prelados das Religiões, e tôdas as pessoas mais principais que se acharam presentes, dando-se todos mil parabens, e ouvindo-se a muitos, entre outras palavras de grande satisfação e contentamento: 'Bendito seja Deus, que nos trouxe à terra quem nos alumiasse e pusesse em caminho da salvação!'"[1].

Assim ganhou esta primeira batalha o P. Vieira, "atleta heróico", como lhe chama Hernani Cidade.

2. A lei de 9 de abril de 1655 restringindo os cativeiros

Mas ainda nesse mesmo ano, por representações destes mesmos que pareciam conformados, expediu El-Rei a 17 de outubro de 1653 outra lei em que revogava a anterior e os capítulos da liberdade, deixando a porta aberta a cativeiros injustos[2].

1. *Cartas de Vieira*, I, 336-340. Vieira completa na *Resposta aos Capítulos*, 226, o que sucedeu no Maranhão em 1653 quando se publicou a lei, e a parte ativa que teve Jorge de Sampaio nos distúrbios que então se esboçaram.
2. Lei na íntegra em Berredo, *Anais do Maranhão*, II, 91-93.

Labim/UFRN

E foi essa a novidade que esperava o P. Vieira da sua entrada ao Tocantins. Quando voltou e soube dessa lei, e pela própria experiência, adquirida naquela entrada, desenganou-se e compreendeu que toda a atividade com os índios se frustraria, se não houvesse amparo mais eficaz e direto. "Outro desengano, escreve ele, alcançaram os missionários neste mesmo tempo, e foi, que o mesmo poder e interesse dos que governavam lhes estorvava não só o fruto, que se podia colher nas almas dos Índios das Aldeias, mas quási totalmente lhes impedia o exercício de seus ministérios, doutrina e administração dos Sacramentos, porque quando iam pelas Aldeias ainda que fôsse na quaresma, as achavam despovoadas, porque os Índios estavam nas lavouras e safra, como dizem do tabaco, nas quais gastavam oito e nove meses do ano, vivendo e morrendo totalmente como gentios, por ser nos matos e algumas vezes em partes mui distantes, sem missa, nem dia santo, nem quaresma, nem sacramentos, nem poderem acudir a fazer suas roças e lavouras particulares, com que êles, suas mulheres, e filhos pereciam à fome e destas lástimas eram só testemunhas os velhos e velhas, que os Padres sòmente achavam nas Aldeias, acrescentando-se a êste trabalho comum dos tabacos, o de viagens, pescarias, cravo, breu, estopa, fábricas de navios, em que estavam ausentes de suas casas dous e três anos, e talvez mandando-se as Aldeias inteiras a trabalhar em engenhos e fazendas de açúcar, de que tinham o lucro os que governavam, e os miseráveis Índios o trabalho e a violência (porque nenhum ia por sua vontade) e o dano de todos os seus bens temporais e espirituais, sem poderem lograr, nem êles, nem seus filhos o benefício de sacerdotes, e mestres, que Deus e Sua Majestade lhes tinham mandado, sucedendo muitas vezes, que estando os ditos missionários com os Índios dispostos para confessarem e comungarem, e com os catecúmenos instruidos para receberem o baptismo, e com os desposados apregoados e aparelhados para se receberem, no meio de tudo isto chegava um sargento ou cabo de esquadra, com ordem do capitão-mor aos principais, ameaçando-os com prisões e outros castigos, e dando-lhes muita pancada, sendo necessário (e sem o ser), para que os Índios fôssem a uma parte, e as Índias a outra, e assim se executavam com lágrimas e clamores dos miseráveis, ficando frustrado o trabalho dos missionários, e o que mais é, o sangue de Cristo, e a graça de seus sacramentos.

Da violência deste trato se seguiam dois gravíssimos danos ao temporal do Estado, e ao espiritual dos Índios, porque uns se saíam das Aldeias, e se iam meter entre os escravos dos Portugueses, vivendo e casando-se com êles, tendo por menor êste cativeiro seu, e de tôda a sua descendência, que o falso nome de liberdade que tinham nas Aldeias, e outros, em que havia mais brio e valor, se metiam pelos matos e se voltavam para as suas terras, com que êles se perdiam entre os Gentios, e com as novas que lhes levavam, os retiravam da fé, e os confirmavam na vida que tinham e na resolução de se não quererem sujeitar nunca aos Portugueses.

Com estas experiências, que os Padres achavam em tôda a parte, e com o conhecimento de que totalmente se lhes impossibilitavam as missões aos Gentios, e que com os já cristãos não podiam exercitar livremente seus ministérios nem acudir a suas almas como êles haviam mister, e êles eram obrigados: e tendo experimentado outrossim, que as informações que tinham mandado por escrito a Vossa Majestade, pela oposição dos interessados, não tinham a eficácia e pronto efeito, que para tão grande necessidade se requeria, estando-se perdendo infinidades de almas, sem remédio, tendo o mesmo remédio presente, se resolveu entre todos os Padres, que era necessário vir a esta Côrte pessoalmente o Superior da Missão para informar em presença a Sua Majestade das causas porque não podiam obrar nem conseguir o para que Sua Majestade os tinha mandado; e com esta resolução se partiu logo o Padre António Vieira do Pará ao Maranhão, e do Maranhão a esta Côrte, onde nas duas Juntas acima referidas mandou Sua Majestade considerar, depois resolveu e ordenou tudo o que na lei e regimento mais largamente se contém, que resumido vem a consistir em três pontos principais, sem os quais não pode haver conversão.

O primeiro que aos Índios Gentios se não faça guerra ofensiva sem ordem de Vossa Majestade, nem se lhes faça injúria, violência, ou moléstia alguma, e sòmente se possam resgatar dêles os escravos, que forem legitimamente cativos, para que com êste bom trato queiram receber a fé, e se afeiçoem à vassalagem de Vossa Majestade, e a viver com os Portugueses.

O segundo, que os Índios cristãos e avassalados, que vivem nas Aldeias, não possam ser constrangidos a servir mais que no tempo e na forma determinada pela lei, e que no demais vivam como livres que são, e sejam governados nas suas Aldeias pelos principais da sua nação, e pelos Párocos, que dêles têm cuidado.

Terceiro, que os missionários façam as missões ao sertão com tal independência dos que governam, que êles não possam impedir as ditas missões, antes lhes dêem todo o favor, e ajuda para elas, e a escolta de soldados que fôr necessária, quando se houverem de fazer por passos perigosos; e porque dos capitães depende o comedimento ou desordens dos soldados, que a pessoa, que os ditos governadores houverem de eleger por cabo dêles seja o que o Superior dos ditos missionários julgar por idónea e conveniente para isso.

Com estas ordens se partiu o Padre António Vieira para o Maranhão, onde o governador André Vidal as deu logo à execução e começou a pôr em prática, e os missionários deram princípio a fazer as missões do sertão na forma que entendiam ser necessário para terem o efeito que se pretende"[1].

Esta lei, de 9 de abril de 1655, ia ser a base da atividade subseqüente dos Padres, ora desfeita, ora refundida, mas influindo sempre. Por aqui se vê já a variedade da legislação. Em três anos, três leis! Liberdade completa dos índios, com motim dos moradores; cativeiro dissimulado, com reação dos Jesuítas, cativeiro dificultado e liberdade tutelada, com novas reações dos moradores, primeiro com o motim de Gurupá, dominado vigorosamente pelo Governador André Vidal de Negreiros, o que trouxe uma acalmia de cinco anos, mais aparente que real, entrecortada de reclamações, que vieram a rebentar em novos distúrbios em 1661, não dominados pelo novo Governador D. Pedro de Melo, que apesar de ser amigo de Vieira, e Vieira dele, tergiversara à última hora, ficando os Missionários à mercê dos amotinados, com os concomitantes agravos e expulsão. Mas como estava presente Vieira, e ele tinha cabeça para argüir, argumentos para usar, e pena para os escrever, a sua figura é o centro deste drama e se alteia singularmente no meio da tormenta.

1. Vieira, *Resposta aos Capítulos*, 234-235. Vieira narra a seguir as entradas que se fizeram no seu tempo e vão já indicadas no tomo III, nos capítulos correspondentes aos lugares e rios aonde se fizeram.

Labim/UFRN

3. Alterações gerais de 1661 e expulsão dos Padres

Os distúrbios, propriamente ditos, começaram na cidade de S. Luís, a instigação de Belém, com a prisão dos Padres do Colégio[1]. Vieira, que do Pará ia a caminho do Maranhão, foi surpreendido pela novidade nas praias de Cumã, donde escreveu a D. Afonso VI no dia 22 de maio de 1661:

"*Senhor*. – Ficam os Padres da Companhia de Jesus do Maranhão, missionários de Vossa Majestade, expulsados das Aldeias dos Índios, e lançados fóra do Colégio e prêsos em uma casa secular, com outras afrontas e violências indignas de que as cometessem católicos e vassalos de Vossa Majestade.

Os executores desta acção foi o chamado povo, mas os que o moveram e traçaram e deram ânimo ao povo para o que fêz, são os que já tenho por muitas vezes feito aviso a Vossa Majestade, isto é, os que mais deviam defender a causa da fé, aumento da cristandade, e obediência e observância da lei de Vossa Majestade[2].

O motivo, interior, único e total desta resolução, que há muito se medita, é a cobiça, principalmente dos mais poderosos; e porque esta se não contenta com o que lhe permitem as leis de Vossa Majestade, e não há outros que defendam as ditas leis e a liberdade e justiça dos Índios senão os Religiosos da Companhia, resolveram finalmente de tirar êste impedimento por tão indignos caminhos. Eu lhes disse sempre que, se não estavam satisfeitos, recorressem a Vossa Majestade, como o autor e senhor das leis, e que Vossa Majestade, ouvidas as partes, revogaria ou confirmaria o que fôsse justo; mas êles, como desconfiados da sua justiça, nunca quiseram aceitar esta razão.

A última ocasião que tomaram para o que se fêz, escreve-me o Governador que foi pelas três causas seguintes.

Primeira: por se publicar nêste Estado a carta da *Relação* que fiz a Vossa Majestade do que se tinha obrado nestas missões o ano de 659, a qual Vossa Majestade foi servido mandar que se imprimisse; e não se pode crer quanto com esta carta se acendeu a emulação dos que não podem sofrer que, havendo tantos anos que estão nêste Estado, nunca se obrassem nêle estas coisas senão depois que vieram os Padres da Companhia.

Segunda: virem também ao Maranhão, e publicarem-se umas cartas que escrevi a Vossa Majestade por via do Bispo do Japão, em que dava conta a Vossa Majestade das contradições que tinha neste Estado a propagação da fé, e quão mal se guardavam as leis de Vossa Majestade sôbre a justiça dos Índios, das quais coisas me tinha Vossa Majestade mandado repetidamente desse conta a Vossa Majestade por via do Bispo, e juntamente que apontasse os remédios com que se lhe podia acudir. E, porque assim o fiz, nomeando entre os transgressores das leis aos religiosos do Carmo, cujo Provincial, Frei Estêvão da Natividade, foi o primeiro que as quebrou, êste mesmo Provincial, indo embarcado para o Reino no navio em que iam as ditas cartas, sendo tomado pelos Dunquerqueses, teve traça para as haver à mão, e as teve em segrêdo até à morte do Bispo, e depois dela remeteu aos seus frades, e as publicaram e se executou o que por muitas vezes, no público e no secreto, tinham intentado.

Terceira: a prisão do índio Lopo de Sousa Guarapaúba. Êste índio é Principal de uma Aldeia, e depois da publicação das leis de Vossa Majestade nunca as quis guardar, e amparado dos poderosos, a quem por esta causa fazia serviços, vivendo no mesmo tempo êle e os seus como gentios, sendo cristãos mui antigos, porque, além das muitas amigas que tinha o dito Principal, estava casado *in facie Ecclesiae* com uma irmã de outra de quem antes do matrimónio tinha publicamente filhos, calando êste impedimento, e intimidando a todos os da Aldeia para que nenhum o descobrisse, consentindo-os viverem do mesmo modo, e não tratando de missa, nem de sacramento algum, nem ainda na hora da morte, morrendo por esta causa todos sem confissão, e em mau estado; enfim, em tudo como gentios e desobedientes às leis de Vossa Majestade, contra as quais o dito Principal cativava índios fôrros e os vendia, e outros mandava matar a modo e com cerimónias gentílicas: e tudo isto lhe sofriam os que o deveram castigar, por interesses vilíssimos. Foi o dito Principal por muitas vezes admoestado pelos Padres dos ditos excessos, principalmente dos que pertencem à Igreja, sem emenda alguma; e, não aproveitando nenhum meio suave, propus ao Governador que convinha ser aquêle Índio castigado, para exemplo dos mais, que já alegavam e se desculpavam com êle, o que o dito Governador não lhe pareceu fazer, dizendo-me que melhor era que o castigássemos por via da Igreja, e me deu ordem para que, sendo-me necessários soldados para sua prisão, os desse o Capitão-mor do Pará, e por esta causa foi prêso, não se amotinando por isso a Aldeia, como falsamente se publicou, mas havendo muitas pessoas eclesiásticas e seculares, e ministros de Vossa Majestade, que persuadiram aos Índios que se levantassem.

Estas três causas, tão justificadas, dizem, foram a última ocasião do que se fêz, mas a causa verdadeira, é, Senhor, a que tenho dito a Vossa Majestade: a cobiça insaciável dos maiores, a qual nêste mesmo ano, antes de haver estas coisas, tinha já dado princípio a motins, assim no Maranhão como no Pará. No Maranhão insistindo que também se haviam de repartir as mulheres como os maridos para o serviço dos moradores, contra as leis de Vossa Majestade; e no Pará, que haviam de ir ao resgate, fora do tempo e ocasião em que sòmente o permitem as ditas leis, ameaçando que se lhes não consentissem o fariam por si mesmos, e de tudo fizeram papéis, convocando o povo, etc.

Agora, dizem, mandam procuradores a êsse Reino, e que levam alguns índios seus confidentes, que, por serem de abominável vida, não querem a doutrina e sujeição dos Padres: e todos dirão e levarão escrito e jurado contra a verdade o que lhes ditar a paixão, o ódio e o interesse injusto e cego. Assim que, Senhor, por guardarmos as leis de Vossa Majestade, e porque damos conta a Vossa Majestade dos excessos com que são desprezadas e porque defendemos a liberdade e justiça dos miseráveis índios cristãos e que de presente se vão convertendo, e sobretudo porque somos estorvos aos infinitos pecados de injustiça que neste Estado se cometiam, somos afrontados, presos e lançados fora dêle.

O que só sentimos (que pelo demais damos infinitas graças a Deus) é a ruina de tantos milhares de almas, e dos felizes princípios de uma tão florente cristandade, que por êste meio se destrue, descompondo-se e perdendo-se quanto atègora se tinha obrado e conseguido com tantos trabalhos: porque a razão total da conversão dos índios gentios, e das pazes dos que eram inimigos, e de se virem para nós os que estavam metidos pelos matos, e de aceitarem a fé e obediência da

1. A Câmara de S. Luís não estava a princípio inclinada e devolveu em janeiro de 1660 a representação da de Belém "pela sua falta de decência e moderação" e que não fora apresentada ao Governador para "não ser objecto de censura de toda a gente sisuda e bem criada" (César Marques, *Dic. do Maranhão*, 243, 244).
2. Dizia por exemplo na carta a D. João IV de 8 de dezembro de 1655: "Temos contra nós o povo, as religiões, os donatários das Capitanias mores, e igualmente todos os que nêsse Reino e nêste Estado são interessados no sangue e no suor dos Índios cuja *menoridade* nós só defendemos", *Cartas de Vieira*, I, 452.

Labim/UFRN

Igreja, era ter-se-lhes prometido em nome de Vossa Majestade que haviam de estar debaixo do patrocínio dos Padres, que êles têm experimentado são só os que os defendem; e com êste exemplo fica perdido o crédito de nossa palavra, a autoridade das leis de Vossa Majestade, as promessas que em nome de Vossa Majestade lhes fizemos, enfim tudo.

De tudo o que tenho referido a Vossa Majestade tive aviso no mar, onde faço esta, vindo para o Maranhão de visitar as cristandades do Pará e rio das Amazonas, onde de-novo deixei assentadas duas missões, uma na nação dos Tapajós, e outra na dos Nheengaíbas, os quais conforme o prometido se vão saindo dos matos, e têm já nove aldeias à beira dos rios. Até as nações que têm o trato imediato com os Holandeses nos mandaram pedir os aceitássemos por filhos, debaixo das mesmas condições de paz, e vassalagem de Vossa Majestade. Mas quando isto fazem os gentios bárbaros, os Portugueses e Religiosos nos prendem e nos desterram, e isto nas cidades do rei mais católico, e no reino que Deus escolheu para si e para propagação de sua fé.

Por esta causa, Senhor, desisto do caminho que levava para o Maranhão, e torno ao Pará e rio das Amazonas, a ver se posso de algum modo conservar esta parte do rebanho de Cristo, e confirmar os índios, que com êste caso se consideram já todos na antiga servidão e tirania, para que se não tornem depois de baptizados para os matos e gentilidades, e também, Senhor, para animar aos mesmos Religiosos da Companhia, que, havendo deixado o descanso e quietação de suas pátrias e colégios, levam muito desigualmente verem-se agora nestas tempestades e perseguições, não padecidas pela fé (que isto estimariam muito), mas pela desobediência e pouca cristandade dos vassalos e ministros de Vossa Majestade"[1].

Ao chegar Vieira ao Pará, pôs-se em comunicação com a Câmara. Mas depois de se trocarem cartas e explicações, a agitação transformou-se em motim e a 17 de julho de 1661 o Colégio de S. Alexandre foi assaltado e Vieira com os mais Padres, então residentes na cidade, presos e levados para casas particulares. Os Missionários, que andavam nas Capitanias de Gurupá e Gurupi, só foram presos depois, ou mais propriamente, eles se deixaram prender, para seguir a mesma sorte dos seus companheiros, recusando ofertas de defesa que lhes fizeram os seus Capitães-mores.

Vieira foi recluso na ermida de S. João Batista, donde foi transferido para uma caravela e dali remetido para o Maranhão e Lisboa. A lenda apoderou-se de sua prisão no Pará e constitui o maior título de celebridade da ermida e atual igreja de S. João Batista. E andam associados a esta prisão e à dos outros Padres duas figuras de mulher, D. Antónia de Meneses e Mariana Pinto, tapanhuna. Esta sobretudo, que ia pedir esmola para sustentar os Padres reclusos. Os amotinados viram-no com maus olhos e ameaçavam queimar-lhe a casa, onde preparava as caridosas refeições para os presos. Respondeu que se lha queimassem, "faria de comer em a praça pública". Os Jesuítas deram-lhe depois carta de irmandade. E este ato como que enobreceu aquela humilde tapanhuna. Porque, referindo-se a ela mais de 30 anos depois, Bettendorff engloba-as já a ambas com o mesmo título de dom: "Só advirto aos Padres todos que saibam o muito que devemos e deveremos sempre a Dona Antónia de Meneses e Dona Mariana Pinto, ambas nossas Irmãs por carta de Irmandade, por serem elas que nos sustentaram em tudo, enquanto estivemos desamparados de tudo"[2].

Aqueles pretextos, três apenas, invocados a princípio para a expulsão dos Padres, transformaram-se logo num libelo de 25 *Capítulos*[3], onde se amontoaram tantas e tão evidentes calúnias e onde alguns fatos reais aparecem contados de forma tão alheia à verdade, que Vieira diz simplesmente que são tão afrontosos à mesma verdade que é vergonhoso tomar conhecimento deles. Vieira faz a ressalva de que nem todos os moradores do Estado do Grão-Pará e Maranhão incorriam nas suas censuras, e que muitos havia digníssimos e fidedignos. Convém ter presente a opinião de Mendonça Furtado, que, falando de certo homem da terra, um século mais tarde, diz que *"é um insigne mentiroso, como a maior parte dos desta terra"*[4]. Apesar de faltos de verdade e caluniosos, Vieira com o seu espírito meticuloso não deixa nenhum capítulo sem resposta e com elas faz, em seus pormenores, a própria história deste período[5]. Um dos pontos deturpados era aquela prisão do incestuoso Copaúba, posto no dilema ou de mudar de vida ou de retirar-se da aldeia. Alude a essa deturpação o próprio Vieira. O Governador, requerido para isso pelo Superior, em vez de o fazer, respondeu que o fizesse ele pelo foro eclesiástico, pois tinha poderes competentes e ele lhe daria o "auxílio do braço secular". Vieira mandou-o chamar em carta amiga ao Pará. Persistindo na recusa, o díscolo foi preso no Colégio e remetido para Gurupá. Os inimigos aproveitaram-se deste fato para alvorotar a Aldeia e fazer grandes requerimentos ao Governador. E este, que não teve coragem para o prender, teve a fraqueza de se pôr depois ao lado dos reclamantes, que calam nos seus requerimentos o motivo verdadeiro da prisão do índio e o modo dela, como se fosse a chamado por engano. Lúcio de Azevedo parece acreditar nessa falsidade e acrescenta mais uma, dizendo que ele foi preso no Colégio pelos "coadjutores", isto é, pelos irmãos, circunstância que se não pode aduzir sem documento expresso[6]. Em outros capítulos, sem o tal ou qual fundamento deste, não vale a pena deter-nos, nem na vesânia daquele indigno homem que violou a correspondência particular e como que oficial, dirigida a El-Rei.

Vieira, que só escreveu esta *Resposta aos Capítulos* na segunda metade de 1622, conclui que El-Rei mandaria o que fosse justo, que seria a restituição pura e simples dos Missionários. Já o *Sermão de Epifania* (6 de janeiro de 1662), que Vieira pregou pouco depois de chegar, evocando todos os grandes títulos de Portugal Missionário, postos à prova pelos amotinados, tinha feito dizer à Rainha-Regente, D. Luisa: "Hoje resuscita o Maranhão por amor do Padre Vieira"[7]. E tudo se encaminhava à restituição, quando, não pelas acusações insubsistentes dos colonos, mas por motivos extrínsecos à Colônia (como havia de ser mais tarde, daí a um século), tudo levou outro rumo. E foi que uma revolução palaciana tirou a regência à Rainha D. Luisa, ficando El-Rei D. Afonso VI, manifestamente inepto, entregue ao Conde de Castelo-Melhor, o qual se apressou a proscrever da Corte aos homens de mais valia ou mais em evidência, que apoiavam a Rainha: "o primeiro de todos, António Vieira, desterrado para o Porto, em seguida o secretário do Estado e o Duque de Cadaval; a outros de menor responsabilidade tocou a vez sucessivamente"[8].

Tal reviravolta comum em toda a política, em vez de se confinar na metrópole, atingiu a Missão do Maranhão e Grão-Pará, destruindo a obra de Vieira. A nova lei de 12 de setembro de 1663, restabelecendo com poucas modificações, a de 1653, entregava a administração civil das aldeias a capitães seculares, nomeados pelas Câmaras; aos Religiosos de todas as Ordens existentes no Estado, competia a administração espiritual delas. E todos os Jesuítas poderiam voltar ao

1. *Cartas de Vieira*, I, 583-588.
2. Bett., *Crónica*, 189, 191.
3. Cf. *Representação de Jorge de Sampaio e Carvalho contra os Padres da Companhia de Jesus, expondo os motivos que teve o povo para os expulsar do Maranhão*, Studart, *Documentos*, IV, 109-117. O Procurador retomava todos os motivos invocados, muitos dos quais já enunciados em cartas e representações das câmaras, não só aqueles três iniciais, mas outros como os da Câmara do Maranhão (Cf. Lúcio de Azevedo, *Hist. de A. V.*, I, 389-392).
4. *Anais do Pará*, VI (1906) 19. Notemos que o estudo atento dos atos do mesmo Mendonça Furtado mostra que ele só tinha esta opinião quando as mentiras dos moradores não estavam de acordo com as suas próprias. Do contrário fazia-se eco delas sem o menor escrúpulo e as transmitia à corte como verdades da Escritura.
5. Cf. *Resposta do P. António Vieira aos Capítulos que deu contra os Religiosos da Companhia (em 1662) o procurador do Maranhão Jorge de Sampaio*, em Melo Morais, *Corografia*, IV, 186-253. Melo Morais, como em tantas outras publicações suas, cala o nome do autor da *Resposta aos Capítulos*.
6. Cf. *Capítulo 18*, *Documentos*, IV, 113-114; *Resposta 18*, *Corografia*, IV, 213-215, Lúcio de Azevedo, *H. de A. V.*, I, 386-387.
7. Barros, *Vida*, 338. Deste Sermão diz Afrânio Peixoto: "Para os Brasileiros é a mais nossa das obras de Vieira" (*Os melhores sermões de Vieira* (Rio 1931) 214). Para os portugueses é também a mais sua das obras de Vieira sob o aspecto da vocação apostólica de Portugal. Por isso o propusemos à Comissão dos Centenários de Portugal, de que fazíamos parte, para a *Evocação de António Vieira no templo de S. Roque*. E depois de o reduzirmos à meia hora que a cerimônia pedia, foi admiravelmente pregado por um sucessor de Vieira no púlpito e na roupeta, António Pereira Dias de Magalhães, e publicado, nas *Comemorações Centenárias*, de 1940 (Lisboa) com duas breves e elegantes introduções uma de Mons. Pereira dos Reis e outra de Joaquim Leitão (esta sem o nome expresso).
   Como dissemos, Vieira só escreveu a *Resposta aos Capítulos* depois de sair de Lisboa. Enquanto esteve nela, achou-se demasiado preocupado com os assuntos da Corte para se ocupar, por si mesmo, dos seus. Para tratar destes nomeou seu advogado, "como Superior que sou da Missão do Maranhão", ao Dr. Heitor Mendes Leitão (Procuração de 3 de maio de 1662, em Studart, *Documentos*, IV, 127). O advogado pediu vista dos papéis e queixas dos moradores do Maranhão, e *Rol*, que consta de 22 números (Lúcio de Azevedo, *Hist. de A. V.*, I, 396-399). Mais tarde, a 25 de novembro de 1755, quando se organizava a detração geral dessa época contra os Jesuítas, enviaram-se ainda mais papéis, como os referentes ao índio Copaúba (Cons. Ultramarino, 645, f. 525-534); e ainda no *British Museum*, addit. to the mss., 15198, f. 147, se encontra uma "Notícia dos sucessos e expulsam dos Padres da Companhia do Estado do Maranham", por onde, com isto e o que está dito, se pode calcular o volume da papelada infinita.
8. Lúcio de Azevedo, *Hist. de A. V.*, I, 361.

Labim/UFRN

Maranhão, menos o Padre António Vieira[1], desgraça que sentiram mais que ninguém os seus companheiros de missão, empenhados numa luta de que ele era chefe e "apóstolo"[2].

Vieira nesta volta da fortuna ficou entregue a si próprio. E a luta deslocou-se dos redutos do Maranhão para a "Fortaleza do Rocio", como Hernani Cidade apelida a Inquisição, que se apressou em mover processo a Vieira pelo passado e pelo presente. Não entra no quadro da *História do Brasil* a narração desta batalha, que se vinha incubando há muito. Vieira não a perdeu de todo. Porque podia ser queimado e não o foi. O motivo das acusações antigas era a sua simpatia e defesa da gente hebréia; o das acusações recentes, a interpretação política das profecias do Bandarra, que ele utilizara e aplicara, segundo o estilo da época, no seu fervor patriótico, a D. João IV, o novo D. Sebastião, que havia de ressuscitar.

Em resumo, desterrado de Lisboa e preso desde 1663, inculpado de judaísmo e outros erros, Vieira foi condenado à privação de pregar e de voz ativa e passiva para sempre, e a reclusão, por tempo indeterminado, numa casa da Companhia. Hernani Cidade remata assim este processo da Inquisição:

"O Conselho Geral resolveu que a sentença fôsse lida no Tribunal perante o público costumado e não apenas perante os altos funcionários, e no Colégio perante todos os religiosos, e não apenas doze. Quando Vieira, alquebrado por uma recaída na velha doença, se levantou para ouvir a sentença, todos os seus confrades se levantaram com êle. Assim lhe davam a prova de solidariedade que lhe deviam, numa questão que no fundo era um ataque, não tanto às extravagâncias do seu espírito, como a algumas das qualidades que mais lhe realçavam a alma e a alguns dos esforços que mais lhe podem ganhar a simpatia da posteridade"[3].

Mas a derrota não foi total. Daí a algum tempo foi até uma vitória, porque mudado de novo o tablado político português com a subida ao poder de D Pedro II, se Vieira não voltou a ter na Corte o prestígio do tempo de D. João IV (há situações que se não repetem na mesma vida) recuperou contudo a liberdade, em 1667; e em 1669 foi a Roma para tratar, com o favor de D. Pedro II, da causa dos *Mártires do Brasil* e mais ainda da sua própria causa[4]; e tratou dela tão bem que só voltou de Roma, com o Breve Pontifício de 17 de abril de 1675 que o isentava de todas as Inquisições da terra, alto privilégio de que nunca fez uso[5]. Mas era uma segurança futura. Com ele aparece na Corte em que nem sempre era atendido, mas onde pregou mais alguns sermões, em que era sempre admirável. E reatou-se o fio quebrado das missões. Não que houvesse de voltar a elas. Mas porque as Aldeias do Maranhão e Grão-Pará, entregues a capitães seculares, estavam quase desertas. Era preciso remédio e reclamavam-no da Colônia.

Vieira tornou a ser o árbitro, o homem experimentado e ouvido, o inspirador da nova lei, de 1.º de abril de 1680, que ia dar completa liberdade aos índios, a que se seguiu a criação das *Juntas das Missões*, a 7 de março de 1681.

4. A lei libertadora de 1.º de abril de 1680 e outras leis agenciadas em Lisboa por Vieira

A Lei de 1.º de abril de 1680, depois de um preâmbulo justificativo, em que se refere às leis anteriores, entra na parte positiva:

"Ordeno e mando que daqui em diante se não possa cativar Índio algum do dito Estado em nenhum caso, nem ainda nos exceptuados nas ditas leis, que para êsse fim nesta parte revogo e hei por revogadas, como se delas e das suas palavras fizera expressa e declarada menção, ficando no mais em seu vigor: e sucedendo que alguma pessoa de qualquer condição e qualidade que seja, cative, e mande cativar algum Índio, pública ou secretamente por qualquer título ou pretexto que seja, o ouvidor geral do dito Estado o prenda e tenha a bom recado, sem nêste caso conceder homenagem, alvará de fiança, ou fieis carcereiros, e com os autos que formar, o remeta a êste reino, entregue ao capitão, ou mestre do primeiro navio que para êle vier, para nesta cidade o entregar no Limoeiro dela, e me dar conta para o mandar castigar como me parecer. E tanto que ao dito ouvidor geral lhe constar do dito cativeiro, porá logo em sua liberdade ao dito Índio, ou Índios, mandando-os para qualquer das Aldeias dos Índios católicos e livres, que êle quiser. E para me ser mais facilmente presente, se esta lei se observa inteiramente, mando que o Bispo, e Governador daquele Estado, e os Prelados das Religiões dêle, e os Párocos das Aldeias dos Índios, me dêem conta, pelo Conselho Ultramarino, e Junta das Missões, dos transgressores que houver da dita lei, e de tudo o que nesta matéria tiverem notícia, e fôr conveniente para a sua observância. E sucedendo mover-se guerra defensiva ou ofensiva, a alguma nação de Índios do dito Estado, nos casos e têrmos em que por minhas leis e ordens é permitido: os Índios que na tal guerra forem tomados, ficarão sòmente prisioneiros como ficam as pessoas que se tomam nas guerras de Europa, e sòmente o governador os repartirá como lhe parecer mais conveniente ao bem e segurança do Estado, pondo-os nas Aldeias dos Índios livres católicos, onde se possam reduzir à fé, e servir o mesmo Estado, e conservarem-se na sua liberdade, e com o bom tratamento que por ordens repetidas está mandado, e de-novo mando, e encomendo que se lhes dê em tudo, sendo severamente castigado quem lhes fizer qualquer vexação, e com maior rigor aos que lha fizerem no tempo em que dêles se servirem, por se lhes darem na repartição.

Pelo que mando aos governadores e capitães móres, oficiais da câmara e mais ministros do Estado do Maranhão, de qualquer qualidade e condição que sejam, a todos em geral, e a cada um em particular, cumpram e guardem esta lei, que se registrará nas câmaras do dito Estado; e por ela hei por revogadas, não sòmente as sobreditas leis, como acima fica referido, mas tôdas as mais, e quaisquer regimentos e ordens, que haja em contrário ao disposto nesta que sòmente quero que valha, tenha fôrça e vigor como nela se contém, sem embargo de não ser passada pelo chancelaria, e das ordenações e regimentos em contrário, Lisboa 1.º de Abril de 1680. – *Príncipe*"[6].

Para assegurar a execução desta lei ou realizar o que ela supõe, expediram-se outras ordens importantes, de fomento econômico, administrativo, agrícola, colonial e religioso, que os Padres de Lisboa, ordenaram em 20 pontos, correspondentes a outros tantos despachos ou cartas régias.

1. Provisão de 12 de setembro de 1663, Bibl. de Évora, cód. CXV/2-12, 27v e 132; Melo Morais, *Corografia*, III, 175-178; Lúcio de Azevedo, *Os Jesuítas no Grão-Pará*, 129-130.
2. Assim se refere a ela o P. Gorzoni: "il nostro Apostolo il P. Visitadori Antonio Vieyra", Carta do P. Gorzoni de 1.º de outubro de 1662, *Bras. 3(2)*, 7. O P. Gorzoni tinha-se mostrado em oposição e dera trabalho ao P. Vieira, cf. S. L., *Novas Cartas*, 298-312. O seu testemunho honra um e outro.
3. Hernani Cidade, *Padre António Vieira*, I, 117-118. Hernani Cidade trata este assunto com elevação, concisamente, conforme a índole do seu livro. Com mais pormenores, Lúcio de Azevedo (*Hist. de A. V.*, II, 5-82) que no entanto aqui e além sacrifica ao seu habitual prurido de interpretar os sentimentos íntimos de Vieira, no que em geral é menos feliz.
4. Aquela causa dos 40 Mártires foi o alvo a que "atirou para conseguir sua ida", diz o Procurador do Brasil em Lisboa, P. João Pimenta, Carta de 11 de agosto de 1669, *Bras. 3(2)*, 84. O Provincial do Brasil propôs a ida ao Geral: Como Vieira é muito aceito de Sua Alteza, o seu valimento ajudará muito a causa dos 40 Mártires que tanto se dilata, Carta do P. Francisco Avelar, 5 de julho de 1669. *Bras. 3(2)*, 81.
5. "Breve de isenção das Inquisições de Portugal e mais Reinos que alcançou em Roma a seu favor o Padre António Vieira", *Obras Inéditas*, I, 175-178.
6. Bibl. de Évora, cód. CXV/2-18, f. 35v; Melo Morais, *Corografia*, IV, 495-496; Porto Seguro, *HG*, III, 339-341; *Collecção dos Breves Pontificios e Leys regias*, n.º II.

Labim/UFRN

"Lista dos despachos e ordens que vão de Sua Alteza – 1680:

1.º – Lei geral de que não haja escravos nem resgates dêles daqui por diante. Não se entende esta Lei dos que até agora se fizeram; mas exclue todos os casos, ainda os de guerra justa, que nas leis antigas se permitiam.

2.º – Que todos os anos se metam no Estado do Maranhão quinhentos ou seiscentos negros, para suprirem os escravos que se faziam no sertão; os quais negros se venderão aos moradores por preços muito moderados e a largo tempo. E Sua Alteza os pagará aqui aos mercadores, com quem se fêz êste contrato, para o qual lhes tem já consignado os efeitos de que se hão-de embolsar.

3.º – Que se tirem todos os estanques e só se ponham nos géneros dêles um direito moderado.

4.º – Que o Cacau, baunilhas, anis e tôdas as outras drogas novas cultivadas, não paguem direito algum nem lá nem cá, por espaço de seis anos e nos quatro seguintes só meios direitos.

5.º – Que os Índios de serviço das Aldeias se dividam em três partes iguais: a primeira para ficar nas mesmas Aldeias, tratando de suas lavouras e famílias; a segunda para servir aos moradores; a terceira para acompanhar os Missionários às Missões; e que dentro do mesmo número que couber a esta terceira parte tenham os ditos Missionários a liberdade de escolher aquêles que forem mais práticos e idóneos para as Missões, que se houverem de fazer, conforme as terras e línguas dos gentios.

6.º – Que a repartição dos Índios de serviço a faça o Senhor Bispo com o Prelado de Santo António, e uma pessoa eleita pela Câmara. E onde o Senhor Bispo não estiver, o seu Vigário, e que para a dita repartição se saberá o número dos Índios pelas listas que dêles derem os Párocos.

7.º – Que as missões ao sertão as façam só os Religiosos da Companhia de Jesus.

8.º – Que as Aldeias de Índios já cristãos sejam governadas sòmente pelos seus Párocos e pelos Principais das suas nações sem se lhes poder pôr outro capitão ou administrador de qualquer qualidade que seja.

9.º – Que os Religiosos da Companhia tenham à sua conta tôdas as Aldeias dos Índios já cristãos, exceptas sòmente algumas que tivessem outros Religiosos, antes de ir àquele Estado o Senhor Bispo.

10.º – Que no caso em que o dito Senhor Bispo haja alterado alguma coisa acêrca das Aldeias que tenham à sua conta os Padres da Companhia, tôdas ditas Aldeias e suas igrejas sejam restituídas aos mesmos Padres.

11.º – Que tôdas as outras Aldeias do Gurupá e Rio das Almazonas e outras quaisquer que não têm próprios Párocos se entreguem também aos Religiosos da Companhia.

12.º – Que assim mesmo sejam êles os Párocos de todos os Índios que descerem do sertão e das Aldeias e igrejas que se formarem de novo.

13.º – Que às Aldeias, que de presente há, se reconduzam todos os Índios, que andarem divertidos por outras partes, para que haja maior número nas sobreditas repartições e que o Governador os faça reconduzir sem apelação nem agravo.

14.º – Que nenhum índio vá servir (o que se fará com a alternativa de dois meses sòmente) sem se depositar primeiro o pagamento, e que havendo alguma dívida nesta matéria o Ouvidor a julgue sumariamente, e sem dependência de qualquer outra jurisdição.

15.º – Que uma das primeiras Missões, que se fizerem, seja aos Índios do Cabo do Norte, mais vizinhos à nova Conquista dos Holandeses, e que os Missionários, além de sua conversão, os procurem conservar na ducação [*sic*] dos Portugueses e obediência de Sua Alteza e mandar particular informação da dita vizinhança que com os Holandeses têm, e suas terras, rios, portos, etc.

16.º – Que aos Índios mais remotos do Rio das Amazonas e quaisquer outros que se não puderem ou não quiserem descer, se façam também Missões e os Padres os doutrinem e residam com êles em sua próprias terras, e que nelas os industriem a cultivar os fruitos naturais e outros de que forem capazes e os mesmos Índios os naveguem e tragam a vender aos Portugueses, comutando-os com géneros necessários ao culto civil de suas famílias e ao sagrado de suas igrejas.

17.º – Que os Governadores nem por si, nem por outra pessoa, possam ter comércio ou negociação alguma, nem ocupar nisso os Índios.

18.º – Que havendo alguma pessoa que pública ou secretamente vá ou mande fazer escravos Índios seja logo prêsa sem lhe valer homenagem, nem outro algum privilégio e remetida no primeiro navio a êste Reino para ser castigada com a demonstração que convém.

19.º – Que de tudo o que se intentasse em contrário das sobreditas ordens e de tudo o que fôr necessário à continuação e aumento das Missões e do fruto que nelas se faz dêem particular conta a S. A. os Superiores dos Missionários; aos quais e ao Senhor Bispo se recomenda estritamente a recíproca correspondência.

20.º – Que para provimento subsitivo [*sic:* subsecivo? substitutivo?] de sujeitos aptos, práticos na língua e feitos ao clima, haja no Colégio do Maranhão um Seminário de noviços, com todos os estudos de Latinidade, Filosofia e Teologia especulativa, e Moral, em que possam continuar ou acabar seus estudos os que os não tiveram acabado, para cujo subsídio e sustento tem já consignado S. A. uma suficiente ordinária no Contrato das Baleias da Baía e Rio de Janeiro, que começará a correr desde o princípio dêste ano de 1680"[1].

A lei e os decretos têm a data de 1.º de abril de 1680. No dia seguinte Antônio Vieira, envia ao Superior da Missão do Maranhão e Grão-Pará, esta lista de despachos de Sua Alteza, conta o que se passou nas Juntas preparatórias, em que teve papel preponderante o seu amigo Duque de Cadaval e dá instruções sobre a missão[2]. Feito isto, o grande lutador ("lutador construtivo" – lhe chama Hernani Cidade)[3], sentindo-se doente, e recusando o remanso de Roma, donde lhe acenavam, apesar da sua idade mais que septuagenária, com o ofício de confessor da Rainha Cristina da Suécia, prefere voltar à sua Província do Brasil, para concluir os dias no mesmo Colégio, onde 58 anos antes começara a vida religiosa[4]. Mas a sua robustez de ânimo parece que até ao corpo comunicava força e vitalidade física.

A 27 de janeiro de 1681 partiu para a Bahia. E ainda viveu no Brasil 16 anos e o tornaremos a encontrar, pregando novos sermões e limando os antigos numa atividade prodigiosa da pena e até no mais alto cargo da Província, que é o de Visitador Geral. E será ainda ele quem nos vai dar a narrativa mais serena do novo motim que em breve ia estalar no Maranhão em 1684.

1. *Bras. 9*, 315-316. Todas ou a maior parte destas Ordens Régias encontram-se na Bibl. de Évora, cód. CXV/2-12, 38v, 88, 94; cód. CXV/2-18, 35v, 79v, 80v, etc. Chegaram a 21 de maio de 1680: "Em 21 de Maio do ano passado chegou a êste Maranhão o navio de Lisboa e nêle novas leis e provisões muito favoráveis aos Índios e ainda aos Portugueses dêste Estado, do que suponho tem o P. António Vieira dado parte a Vossa Paternidade", Carta do P. Pero de Pedrosa, de 31 de março de 1681, *Bras. 3(2)*, 136.
2. *Cartas de Vieira*, III, 428-429.
3. Hernani Cidade, *Padre António Vieira*, III, 454.
4. *Cartas de Vieira*, III, 442. A Rainha Cristina afeiçoara-se ao P. Vieira, quando ele esteve em Roma a segunda vez. E foi a convite da Rainha que Vieira pronunciou o famoso *Discurso das Cinco pedras de David*. "O assombro provocado pelo nosso genial patrício, diz o P. José de Castro, levou a Rainha da Suécia a promover uma sessão solene com dois discursos: um do grande Padre Cattaneo, que fêz o papel de Demócrito, e o outro do Padre António Vieira, que desempenhou o papel de Heráclito. Escusado dizer que esta assembleia, constituída pelo que havia de maior e melhor em Roma, endoideceu de entusiasmo, a ponto de Clemente X declarar: – Muitas graças a Deus por fazer êste homem católico; porque se o não fôra, daria muitos cuidados à Igreja", José de Castro, *Portugal em Roma*, I (Lisboa 1939) 233.

Labim/UFRN

Capítulo III

Do perdão de 1662 ao motim de 1684

1. Perdão geral de 1662 e suas conseqüências

A 8 de fevereiro de 1662 embarcou para o Estado do Maranhão o novo Governador Rui Vaz de Siqueira, encarregado de restabelecer a ordem, reparar as injustiças, restituir os Padres e oferecer um perdão geral ao povo, que não era o mesmo que a impunidade. Para este perdão geral concorreu Vieira. Lúcio de Azevedo achou "incrível" a cena da Rainha Regente, perdoando ao Maranhão por amor de Vieira[1], mas já no seu livro posterior diz que Vieira, acabado o sermão da Epifania, "tinha ganho o ânimo do público para a sua causa como já antes o ânimo da Rainha"[2]. Se tinha ganho o público e a Rainha, basta reparar nas datas: o sermão foi a 6 de janeiro, o embarque do Governador a 8 de fevereiro, o valimento de Vieira conservou-se até à revolução palaciana de junho. "Incrível" seria que o perdão geral ao povo que o Governador levava, concedido pela Rainha Regente, protetora confessa das Missões do Maranhão e afeiçoada a Vieira, fosse contra a sua opinião, e o próprio Azevedo reconhece a intervenção direta do missionário, escrevendo que o Governador fora para o Maranhão "instruído por Vieira"[3]. Lúcio de Azevedo ainda é, às vezes, sobrevivência retardada dos que uniam Jesuítas e Inquisição num mesmo conceito, erro em que não cai hoje nenhum espírito esclarecido, em cujo número incluímos o mesmo autor que noutros passos da sua *História* faz bem a distinção. Realmente a crueldade ou a violência do sangue é de todo alheia à tradição da Companhia. A sua força está nas armas do espírito, nos argumentos, ou se quisermos na dialética, por palavra e por escrito, de que Vieira é precisamente entre nós, e neste próprio caso, o mais alto exemplo. Mas o espírito de tolerância com as pessoas não quer dizer que se suprimam as sanções contra as ilegalidades ou crimes; e o próprio Vieira, diante do novo atentado e expulsão de 1684, recordará depois que a completa impunidade de 1661 alentou a repetição da façanha[4].

O perdão geral, levado por Vaz de Siqueira, foi publicado a 2 de junho de 1662 e diz o Governador: "pela informação que tirei por ordem expressa de S. Majestade sôbre a dita expulsão, me não consta de particular delinqüente, e sendo a culpa comum de todos, costumam os Reis usar de sua demência e benignidade, sendo o arrependimento o mais equivalente castigo"[5].

Rui Vaz começou pois o governo com boas disposições, procurando contemporizar com as Câmaras, sustentando ao mesmo tempo os Jesuítas. Quando um dos dois navios, em que iam expulsos os do Pará, arribou outra vez, o Governador desautorizou os responsáveis nesse embarque, e manteve com firmeza os Padres.

Quanto à reentrada dos Padres no Maranhão, Bettendorff nota as seguintes efemérides e dupla coincidência:

Motim principal: dia do Espírito Santo de 1661.

Saída do P. Vieira e outros do Maranhão: 8 de setembro de 1661.

Resolve-se no Maranhão a volta dos Jesuítas: dia do Espírito Santo de 1662.

Chegada dos Padres Vale e Gorzoni: 8 de setembro de 1662[6].

Parece que a Junta no Maranhão, para a volta dos Padres, foi exatamente na "primeira oitava do Espírito Santo", isto é, na segunda-feira de Pentecostes. Neste dia o Governador Rui Vaz de Siqueira "fêz oração na igreja do Colégio, que havia um ano estava fechada, e no dia seguinte se disse nela missa cantada, a que assistiu o Governador acompanhado de tudo o que havia no Maranhão"[7].

Não se pode duvidar das disposições iniciais do novo Governador. Quando porém vieram notícias da revolução palaciana, e do exílio de Vieira e do processo da Inquisição, Rui Vaz mostrou muito menos amor à catequese do que aos seus interesses pessoais. São muitos os documentos que o provam; não entremos porém em tais minudências, intoleráveis pela repetição, semelhantes a quase todas as mais nesta matéria de índios. Relegando-as ao merecido silêncio, vamos direto aos fatos que marquem rumos novos.

Antes de mais nada, deve ser assinalado um, o deslocamento da preponderância política administrativa e econômica de S. Luís para Belém. A pouco e pouco a primeira capital deixou de ser a residência oficial do Estado. O Governador passara a viver em Belém, cidade que fora prevalecendo pela sua posição geográfica mais central, perto da grande fonte de riqueza humana que era o Amazonas, emulação vinda de longe, mas que se ia equilibrando. Fato importante, porque se até então, ainda às vezes se fazia a concordância entre ambas as cidades e respectivas Câmaras, como sucedeu em 1661, daqui em diante, quando uma propunha alguma inovação ou recusava algum quesito das leis, a outra tomava geralmente a posição contrária. Nestas circunstâncias, e é este outro fato a assinalar, entrou em S. Luís no dia 11 de julho de 1679 o primeiro Bispo do Estado, D. Fr. Gregório dos Anjos, que pouco depois passou ao Pará. E a ele, com mais dois membros, como vimos, um Franciscano e um Camarista, se encarregou a repartição dos índios das aldeias ou dos novamente descidos. Entretanto, a lei determinava que tanto a administração das aldeias como os descimentos se fizessem por Padres da Companhia; a repartição, de que os Jesuítas se não quiseram ocupar, é que ficou a cargo daquele triunvirato ou junta repartidora. As leis determinavam em concreto o modo da repartição, salário e o número que se havia de repartir, e os que haviam de ficar nas aldeias, que era a terceira parte, motivo perene de queixas para os moradores, para quem os índios todos juntos ainda eram poucos[8].

1. Lúcio de Azevedo, *Os Jesuítas no Grão-Pará*, 106.
2. *Id.*, *Hist. de A. V.*, 353.
3. Lúcio de Azevedo, *Os Jesuítas no Grão-Pará*, 123.
4. *Cartas de Vieira*, III, 490.
5. Melo Morais, *Corografia*, III, 167. Este perdão foi confirmado por El-Rei, no dia 12 de setembro de 1663, para fazer mercê aos seus vassalos e que se não trate mais dessas culpas, arquivando-se o processo, *id.*, *ib.*, 175-176. Mas alguns dos mais culpados tiveram má sorte. *A Relação dos Sucessos do Maranhão*, em S. L., *Novas Cartas*, 313-314, atribui esses castigos ao "rigor da Divina Justiça". Citam-se nomes.
6. O caso celebrou-se com repiques e no ano seguinte na Festa do Espírito Santo com salvas de artilharia, Bett., *Crónica*, 196, 202.
7. S. L., *Novas Cartas*, 314-315.
8. "Provisão de 1 de Abril de 1680 que regula o modo de fazer a repartição dos Índios e encarrega a conversão daquela gentilidade aos Religiosos da Companhia de Jesus" e "Carta Régia de 17 de Novembro de 1681 ao Governador Inácio Coelho da Silva sôbre a Repartição dos Índios", Évora, cód. CXV/2-18, f. 83v.

Labim/UFRN

2. O "Estanco" e violências de 1684 contra o mesmo Estanco, o Governador e os Padres da Companhia

Para obstar de algum modo a este descontentamento e para aumentar a mão de obra, criou-se uma *Companhia de Comércio* que em 20 anos introduzisse 10.000 negros da África no Estado e ao mesmo tempo assegurasse à Coroa o pagamento e riscos dos transportes. Para maior eficácia, recorreu-se ao que fazem com freqüência todos os Governos do mundo, ontem como hoje. Organizou-se um monopólio ou *Estanco*, encarregado da venda de certos gêneros de consumo, a preços fixos. O Estanco principiou a vigorar em 1682, não sem oposição dos moradores, dominada logo pelo novo Governador Francisco de Sá e Meneses, chegado nesse mesmo ano e com o encargo expresso de o implantar[1].

O Governador porém não conseguiu dominar o descontentamento numa terra em que parecia endêmico. Em 1684 estalou outro motim, que principiou por ser contra o Estanco e logo se manifestou contra o Governador e os Padres da Companhia de Jesus. O cabecilha do levante foi um português (de Lisboa), Manuel Bequimão, descendente de estrangeiros (Beckmann), e nele se envolveram logo outras pessoas, começando Bequimão, para captar as simpatias, por declarar que, depois de abolido o Estanco, arranjaria para o povo muitos escravos. "Motim de Aldeia", sem importância, de que se não deve ocupar a história, observa Lúcio de Azevedo[2]. Da papelada que originou, copiosa como sempre, sobrenada um escrito, feito na Bahia, aonde depois de expulsos do Maranhão passaram dois Padres, Bettendorff e Pero de Pedrosa[3]. Reunida a Consulta na Bahia, determinou-se que o primeiro destes fosse a Lisboa informar diretamente a Corte e organizar a volta ao Maranhão. Com as notícias dadas por estes Padres e outros, que as enviaram por escrito, redigiu-se uma informação que anda publicada sem nome de autor, *Informação a Sua Majestade sobre o sucedido no Maranhão em Fevereiro de 1684*[4]. Mas, pelo estilo, é de Vieira. Depois de examinar os documentos, escritos alguns com extrema vivacidade e paixão, verificamos que este contém o essencial com serena elevação, em poucas páginas. Com uma ou outra nota adequada, segundo referência de outras testemunhas dos fatos, completaremos, concretizando-as, as alusões impessoais de Vieira:

"O P. João Filipe Bettendorff, um dos missionários da Companhia, agora de novo expulsa do Maranhão, depois de ser ouvido na Consulta Provincial dos Religiosos da mesma Companhia e Província do Brasil, onde veio fazer presente êste sucesso, por parecer dos mesmos Padres consultores, vai informar a Sua Majestade de todo o fato e incidentes dêle mais necessários, levando para lembrança do que deve dizer, êste *Memorial*, que contém sumariamente o caso todo.

É o motivo e origem da perturbação, que inquieta aos ditos missionários, a observância das novas leis de Sua Majestade, a que repugnam alguns habitadores daquela conquista, por ordenar nelas Sua Majestade o que em repetidos Conselhos e Juntas pareceu mais ajustado, afim de se defender a liberdade dos Índios, e aumentar sua conversão, dirigindo-se em parte o serviço dos ditos Índios pelos mesmos missionários, quando os moradores daquele Estado os pedissem para benefício seu e da república.

E porque êstes se não satisfaziam com o uso do trabalho dos Índios, assim modificado pelas leis de Sua Majestade, como até agora fizeram representar pelas repetidas queixas mandadas a esta côrte, aproveitando-se da fúria concebida contra o novo contrato, pelas razões que nos não tocam referir, desobedeceram com o mesmo ímpeto, às leis de Sua Majestade, expulsando do Maranhão aos principais observadores delas, o que se executou na forma seguinte:

Em vinte e cinco de Fevereiro do presente ano, dia do Apóstolo São Matias, estando no Pará o governador do Estado, Francisco de Sá de Meneses, e o bispo D. Gregório dos Anjos, e havendo concorrido o povo à cidade de São Luiz, para assistir à procissão dos Passos, se ajuntou na noite antecedente quantidade de conjurados em um convento de religiosos, para conferirem a execução do que já muitos dias antes tinham resolvido. E para que o caso parecesse efeito comum de todo o povo, o que na verdade não era, porque só o faziam alguns interessados e inquietos, correram os mais zelosos daquela facção as ruas da cidade, trazendo com violência e ameaços os que recolhidos em suas casas ou não sabiam do intento, ou o desprezavam, introduzindo-os na sobredita junta e casa de religiosos[5]. E aos que vieram mais tarde e mais repugnantes, como foram alguns naturais de Viana, se admitiram de caminho à companhia dos conjurados, ficando todos compreendidos, ou por vontade ou sem ela, debaixo da aclamação do povo.

Formado desta sorte o motim, o primeiro que sofreu sua violência foi Baltasar Fernandes, pessoa de satisfação e merecimentos, que servia o cargo de Capitão-mor do Maranhão, ao qual prenderam sem lhe admitirem razão alguma, dizendo que nem a êle, nem a Francisco de Sá de Meneses, o reconheciam mais que pelas pessoas e nomes, e não pelos postos que ocupavam. Com êstes e semelhantes têrmos molestavam aquêles que lhes queriam estranhar o caso, como o experimentou o juiz dos órfãos Manuel Campelo de Andrade, a quem quebraram a vara, quiseram gravemente ferir, e ultimamente prenderam, obrando-se tudo isto debaixo do estrondo das furiosas vozes, que se resumiam tôdas em bradar pelo povo, e ameaçar com a morte a traidores.

Tocaram logo o sino da câmara, e juntos seus oficiais elegeram procuradores particulares para os expedientes e execuções de maior importância[6].

Fizeram também dois misteres, escolhidos entre os que formavam o corpo do motim, e que serviu para se cuidar que as acções de todos eram dirigidas pelo govêrno do povo: e a êste corpo de amotinados assim composto, não deixaram de seguir com o conselho e aprovação, e talvez com a diligência, alguns eclesiásticos e regulares, cujo estado e autoridade faziam reforçar mais os ânimos de todos, servindo-lhes juntamente êste bom zelo de exemplo e de desculpa[7].

Desta junta da Câmara saiu ordem a Melchior Rodrigues, por cujo cuidado estavam as fazendas do 'Estanque' e novo contrato, para que não vendesse mais alguma das que ainda houvesse, e só a pólvora repartiram entre os soldados, por ser provimento necessário para a ocasião. E para segurança de suas resoluções, puseram o govêrno da cidade em três homens, que julgaram dignos do cargo, os quais mandaram passar mostra, e criaram novos oficiais de milícia, que fôssem de seu humor, removendo dela aquêles, de que se podia temer alguma oposição[8].

1. Lúcio de Azevedo, *Os Jesuitas no Grão-Pará*, 141-142.
2. *Os Jesuitas no Grão-Pará*, 144. Ao contrário de Lúcio de Azevedo, outros como João Francisco Lisboa e Varnhagem fazem do colono estrangeirado um herói e consagram inúmeras páginas a esta desordem local. Bertino de Miranda na Introdução aos *Anais* de Berredo, p. X, escreve, como demos no texto, *Beckmann*.
3. Bett., *Crónica*, 380.
4. Melo Morais, *Corografia*, IV, 199-241.
5. Convento de Santo António, Bett., *Crónica*, 360; *Memória* do P. Barnabé Soares (*Bras. 3(2)*, 172). "Os sediciosos se juntaram pela meia noite na cêrca do convento de Santo António (então ainda fora da cidade), entrando nela por uma brecha, que o tempo havia feito no seu muro", diz Fr. Francisco de Nª. S.ª dos Prazeres, *Poranduba Maranhense*, na *Rev. do Inst. Bras.*, LIV, 86.
6. Manuel Bequimão, que ofereceu o outro cargo de Procurador do Povo a Eugênio Ribeiro, que se escusou por não saber discursar. Nomeou então a Jorge de Sampaio, ficando Eugênio Ribeiro, como vogal do Conselho, com Francisco Dias Deiró e Melchior Gonçalves, *Memória* do P. Barnabé Soares, 172.
7. Fr. Inácio da Assunção "O Ventoso", Fr. António e Fr. Paulo, todos três carmelitas: Inácio da Fonseca Silva, vigário da Matriz, e mais dois clérigos Manuel Gomes Grã e João Rodrigues Calhau, que andaram "com barretinas de soldados, escudos, espadas e mosquetes, arregimentando gente", Frei Estêvão e Fr. Luiz Pestana, ambos mercenários. Os que mais se assinalaram na expulsão dos Padres da Companhia foram Fr. Inácio Ventoso, conselheiro-mor dos levantados, e Fr. Luiz Pestana. Todos aparecem incitando os amotinados, no púlpito ou fora dele. O Vigário da Matriz, ainda que alguns fatos o culpavam, protestou depois que só votara contra o *Estanco*, e não pela expulsão, e que só agira por medo (Bett., *Crónica*, 362; *Memória* do P. Barnabé Soares, 172-173). Falando sobre a expulsão dos Padres da Companhia, diz o Superior da Missão: "Franciscani, Carmelitae, Mercenarii et Clerici eam a populo extorquerunt" (*Bras. 26*, 98). A pedido dos mesmos Padres da Companhia, El-Rei perdoou "aos clérigos culpados" (Bett., *Crónica*, 409).
8. Os três pseudo-governadores foram Tomás Bequimão, irmão de Manuel Bequimão, João de Sousa e Manuel Coutinho, *Memória*, 172.

Labim/UFRN

Um dos procuradores eleitos para as maiores acções, entre os tumultos e estrondos do motim, levantou a voz, e disse, insinuando sua vontade, que também se expulsariam os Padres da Companhia, se assim fôsse necessário[1].

E suposto que esta resolução, nas primeiras entradas de sua proposta, se deu a temer pela deformidade que tinha nos ânimos de muitos, como estava radicada na contínua queixa que por causa dos Índios tinham contra os Padres, não foi necessária grande dilação para os desejarem fora. E assim sendo, representado o intento aos três governadores, e inteirados êstes de que o povo congregado os havia de seguir, ainda que muitos o fizessem violentados, saiu resoluta a expulsão dos Padres, que além de contentar aos que a pediam, agradou aos eclesiásticos, que a desejavam.

Com o alvorôço dêste execrando decreto, foi um dos procuradores destinado ao Colégio de Nossa Senhora da Luz, levando consigo o povo amotinado; e em nome de todos disse ao Padre Reitor do dito Colégio, e a alguns religiosos mais, ali presentes, que como procurador daquele povo os notificava para saírem do Maranhão, por serem prejudiciais à terra, no govêrno temporal dos Índios forros das aldeias, e não por defeito algum de religiosos, ou missionários, concluindo a sua notificação com lhes intimar a saída para a primeira ocasião; e proibindo-lhes entretanto a comunicação com tôda a pessoa de fora. Em tudo isto consentiram os Padres com modesto sentimento, sem se valerem das razões que os defendiam, cedendo o sofrimento religioso à fúria popular. O que visto pelo povo, e seu procurador, vieram dar parte aos três governadores, deixando guardas ao Colégio, para que ninguém saísse dêle, nem tratasse com os Padres sem licença sua.

Vendo pois êste zeloso procurador do povo, que já pelo contrato se não podia temer resistência, porque o governador estava no Pará, o capitão-mor prêso, a milícia com cabos de facção, proibida a venda dos géneros que ainda teria o Estanque, repartida a pólvora para sua defensa, e o povo atemorizado, e que a êste bom sucesso se tinha seguido ainda com mais sossêgo a determinação de lançarem da terra aos Padres da Companhia, porque nem com uma leve razão a haviam contrariado, julgou o dito procurador do povo, que era precisa obrigação agradecer a Deus, a fortuna daquele dia, o que se fêz com um *Te-Deum Laudamus*, e missa de acção de graças, que celebrou o vigário da matriz, com repiques de sinos, aplaudindo entre si com recíprocos parabéns os autores de tão heróicas acções, os bons sucessos delas.

Determinaram logo alterar com os mesmos pretextos as Capitanias vizinhas, como são a de Santo António de Alcântara, onde foram os dois procuradores do povo, e a do Grão-Pará, para onde partiu outra pessoa de semelhante zêlo. E arribando êste ao Maranhão, por lhe fugirem os remeiros, os dois procuradores chegaram a Tapuitapera, e intimaram aos da Capitania de Santo António de Alcântara os seus intentos, mas sem o fruto que esperavam; porque o capitão-mor Henrique Lopes, e o senado da dita Capitania, responderam uniformes, que nem haviam de negar obediência ao governador do Estado, nem ter parte na expulsão dos Padres da Companhia, prometendo sòmente consentir com os do Maranhão na repulsa do estanque.

No entretanto desta ausência dos procuradores do povo se ia já ele moderando, na determinação de expulsarem os Padres, porque enfraquecida a primeira fúria, se dava muito a ver a razão que os arguia. Mas depois de chegados os procuradores, tornou a tomar fôrças a mesma teima contra os Padres, porque estranharam êstes ao povo, as mostras de seu arrependimento, e o tornaram a repôr na repulsa começada, servindo-se para isso de terríveis ameaças com que os intimidavam. E receando os procuradores do povo, que a detença da saída dos Padres pudesse causar alguma variedade nos conjurados, foram repetir ao Colégio a ordem da expulsão, apressando as disposições necessárias para se efectuar.

Nesta ocasião tendo para si os Padres, que já o tempo teria modificado a fereza daqueles ânimos, disseram aos procuradores do povo, que, visto não ser outra a queixa que dêles tinham, mais que o cuidado do temporal dos Índios, êles cediam dessa administração, deixando-a à ordem do govêrno e câmara assim como desejavam. Não foi admitido êste concêrto, oferecido pelos Padres para os não inquietarem, porque um dos procuradores, persistindo no primeiro intento, respondeu por si e pelo povo, a quem representou a seu modo a condição do sossêgo, que se oferecia por parte dos Padres, que não convinha deixar o que estava principiado e êles pleiteavam: porque isso seria grande desdoiro de sua resolução, ainda tão fresca, e se cuidaria, que a repentina mudança do que já estava assentado, nascia de alguma indecente variedade do juízo.

Intentaram segunda vez a jornada do Pará, porque lhes convinha muito o alevantamento daquela Capitania, para não ficar parcial a do Maranhão: e a esta emprêsa foi um eclesiástico, que escolheram de comum consentimento, o qual, depois de se dizer uma missa ao Bom Jesus, pedindo-lhe auxílio para aquêle seu grande serviço, partiu muito animado a o fazer, e na despedida recomendou com muitas razões de persistência a continuação do começado[2].

Teve disto notícia o capitão-mor de Tapuitapera, e fêz aviso ao Pará, da embaixada que lhe mandavam do Maranhão, para se prevenir o governador do Estado com as cautelas convenientes a tão estranha novidade; e porque os conjurados souberam dêste aviso do capitão-mor Henrique Lopes, corria voz, que o mandavam vir prêso, e se não sabia até àquele tempo se o haviam feito, ou se êle com alguma notícia desta resolução, se havia ausentado.

Tornaram ao Colégio os procuradores do povo, argùindo aos prelados de haverem mandado o Padre Pedro de Pedrosa ao Pará, com aviso do que haviam feito, e de que tinham quantidade de cravo em casa de um confidente seu, e de não terem dado umas índias de leite para criarem os filhos de uns moradores; constou logo ali ser tudo falso, porque o Padre Pedro de Pedrosa apareceu diante dêles, e o Padre reitor lhes ofereceu de graça todo o cravo, que achassem na casa sobredita; e finalmente se averiguou que era testemunho, o que se dizia das índias de leite, pedidas e não dadas aos moradores. Vendo-se assim convencidos em sua temeridade, êstes conjurados concluíram suas razões com inculcarem canoas para os Padres saírem, aos 20 de Março, no que êles não vieram, por serem aquelas embarcações incapazes de levarem vinte e sete religiosos por uma costa brava e com navegação de tantos dias. Deferiram os procuradores do povo a esta réplica muito violentados; e destinaram dois barcos velhos, em que fôssem os Padres para o Brasil, que era o termo de seu destêrro.

1. Manuel Bequimão, que é o aludido sempre que aqui se fala apenas em procurador ou um dos procuradores.
2. Fr. Luiz Pestana (*Memória*, 173). O emissário procurou mover o Prelado e a Câmara a secundarem o motim do Maranhão. O Prelado mostrou-se tíbio, repelindo a sugestão só quando viu que o Pará a repelia. O Governador, que antes do motim tergiversava na questão dos índios (*Bras. 9*, 322), quando soube que os amotinados o tinham deposto, segurou bem as rédeas. E a Câmara, quando Frei Luiz lhe apresentou a mensagem e relatório dos acontecimentos do Maranhão, pegou nos originais e levou-os ao Governador, hipotecando-lhe a sua adesão e fidelidade à autoridade legítima (Baena, *Compêndio das Eras*, 153-154).

Labim/UFRN

Chegaram nesta ocasião duas canoas do Pará, uma com cartas do governador do Estado para o Capitão-mor Baltasar Fernandes, e outra com o Padre Jódoco Peres, da Companhia, Superior das missões, e mais dois religiosos. Puseram os três governadores em arrecadação os índios, canoas e cartas, que nelas vinham, e da janela da Câmara leram os procuradores do povo as do Governador do Estado em voz alta, com os comentos e glossa, que lhes ditava sua paixão. Quiseram também que tudo quanto tinham obrado até ali, ficasse em notícias autênticas, para testemunho de seu acertado procedimento. Para isso grudaram algumas fôlhas de papel, em que lançaram um círculo grande, no meio do qual se escreveram seus decretos, e cláusulas da conjuração, e motivos dela, com severas deprecações e penas contra os que obrassem ou dissessem o contrário do que ali estava escrito; e para não ficar lugar de se poderem conhecer os cabeças e autores destas perturbações, assinaram todos em roda do dito círculo, satisfeitos de que não sendo conhecidos pela ordem das firmas naquele papel, o não poderiam ser pelo que tão publicamente obravam nas ruas e praças da cidade.

Depois de juramentados nesta forma, quiseram que assim mesmo se pusesse em outra escritura a expulsão dos Padres, para constar a todo o tempo da causa porque a empreenderam. E a êsse fim lhes mandaram intimar um protesto, com cerimônias judiciais, cuja substância brevemente resumida é a seguinte: que o povo do Maranhão os lançava fora, não por escândalo algum em seu procedimento e vida religiosa, nem menos por faltarem ao cuidado da salvação das almas[1]. Que a razão, motivo e principal fundamento desta resolução, era por que os Padres tinham a administração temporal dos Índios, no que experimentava aquêle povo intoleráveis apertos. Que lhes pediam e intimavam juntamente não pretendessem jamais voltar para a terra, que de nenhum modo os queria, e de que já haviam sido lançados duas vezes e intentados lançar outra[2].

Que de fazerem os Padres o contrário, soubessem causariam muitos danos no Maranhão com sua vinda, dos quais, e das mortes que se seguissem, teriam a culpa tôda. Que nenhuma razão das que pudessem dar em sua defensa diante de quaisquer pessoas, seria admitida sem primeiro aquêle povo ser ouvido, nem teriam vigor algum, as ordens que alcançassem em seu favor como havidas subrepticiamente. E que até aos 24 de Março estivessem prontos para saírem, como se tinha decretado, sem a isso pôr contradição alguma, etc. Lido êste protesto aos Padres, em que vinham assinados os procuradores do povo, responderam, que nem leve pensamento tinham de tornarem ao Maranhão; e que se o aprêsto da sua viagem pudesse estar expedito ainda antes do tempo apontado o estimariam muito. E dada esta resposta, assinariam os Padres, e com êles os tabeliães, que lhes foram intimar êste protesto, em 18 de Março do ano de 1684[3].

Finalmente chegou o dia da saída dos Padres, e precedendo um bando que os três governadores mandaram correr pela cidade, acudiu ao pôrto, onde se haviam de embarcar, a gente tôda, a que o bando obrigava a assistir com suas armas, ou sem elas. E ao som do sino da Sé, que se tocou como a fogo, saíram do Colégio vinte e sete religiosos, despedindo-se primeiro de Nossa Senhora da Luz, em dia de Ramos, com palmas nas mãos de dois em dois; e a um dêles, que por muita idade não podia andar, fizeram levar em uma rêde, admirando a todos o sossêgo de ânimo, que no rosto de cada um se deixava ver[4].

Foram muitas as lágrimas da maior parte dos que ali estavam; e o mesmo afecto se veria nos ausentes, porque é certo, que os mais dos moradores do Maranhão sentiam muito a saída dos Padres, e só a estimavam uns poucos amotinados que bastaram para violentar o consentimento dos outros, temerosos de ameaços e arrebatadas resoluções.

Desta sorte se embarcaram os ditos religiosos, em dois barcos, arriscadíssimos a qualquer desgraça do mar, e para maior confirmação do ódio, que isto obrava, os obrigaram à paga dos fretes de sua passagem, sem lhes deixarem levar consigo o que pudesse ajudar esta despesa. Assim embarcados, deixaram o Maranhão seus Missionários, alguns de vinte e mais anos de assistência nêle, com a satisfação confessada pelos mesmos que os desterraram. Haviam saído quási todos de diversas Províncias da Companhia, onde geralmente amados viviam no conhecido sossêgo dela, deixando as ocupações e lugares de seus merecimentos por virtudes e letras, e perdendo para sempre a comunicação daqueles, a que a natureza e o sangue, fazia gravemente custosa a sua ausência. E tudo isto por ir viver entre bárbaros, aprendendo línguas estranhas, sem mais outro interesse, que o da salvação de suas almas, as quais ficavam entregues agora à mesma crueldade dos que lhes tiravam os seus Padres, em que tinham o único amparo para viverem, e doutrina para se salvarem, o que sem êles já não poderão ter, como a experiência o mostrará.

Fizeram-se à vela os dois barcos, a que mandaram seguir com uma canoa os do govêrno, para verem se com os Padres iam alguns índios fugidos, e sabendo os Missionários, que os que vinham na dita canoa estavam ainda por desobrigar, e que assim ficariam, porque a quaresma era acabada, e no Maranhão não haveria quem lhes zelasse esta obrigação de cristãos, desembarcando nas praias do Pereá, disseram missa, e confessaram aos ditos Índios, para que ainda no caminho de seu degrêdo, pudessem dar o sustento espiritual aos filhos da sua doutrina. Prosseguiram depois a viagem, e um dos barcos, que trazia quinze religiosos, chegou a Pernambuco, aos 18 de Maio, e o outro, onde vinham doze, ficou arribado pelo Ceará, com o mastro rendido.

Não se pode crer a benevolência e amor com que o governador de Pernambuco, D. João de Sousa, e seu irmão o Marquês das Minas, governador da Baía, receberam aos Missionários desterrados; nem o sentimento que tiveram sabendo o que fica referido. Desejavam ver vingados tantos e tão graves crimes juntos: a desobediência ao governador do Estado do Maranhão; a falta de respeito às leis e ordens reais; a expulsão dos missionários, e o desafôro de um tão horrível motim, em uma possessão de Portugal. Chegou o Marquês, Governador da Baía, a intentar pessoalmente a jornada do Maranhão, para empregar seu zêlo na composição de tantos desconsertos; mas pareceu melhor dar primeiro conta a Sua Majestade, e que o fôsse também fazer o Padre João Filipe Bettendorff, que apresentará esta lastimosa relação a Sua Majestade".

1. A notificação começa assim: "O povo desta cidade de S. Luiz do Maranhão tem já expulsado a Vossas Paternidades dela três vezes com esta; não porque Vossas Paternidades lhe tenham dado escândalo algum no espiritual mais que no temporal, os quais declararão e farão presentes ao Príncipe Nosso Senhor, que Deus guarde, porque no exemplo com que Vossas Paternidades obram no espiritual e bem das almas não têm que dizer"... *Bras. 26*, 123; Bibl. de Évora, cód. CXV/2-11, 87-88; Melo Morais, *Corografia*, IV, 186.
2. Uma em 1661, outra talvez se refira ao tempo dos Padres Manuel Gomes e Diogo Nunes, de que não há documentos; a tentativa foi à chegada do P. Antônio Vieira em 1653. Quanto aos índios que os amotinados queriam, tinham-lhes respondido os Jesuítas que reparassem em que eles os *administravam*, mas outros os *repartiam*. A repartição competia, como se disse, ao Bispo, ao Prelado de Santo Antônio e a um camarista eleito pela Câmara (Bett., *Crónica*, 359ss).
3. Assinam-no: Manuel "Bequiman", Belchior Gonçalves, Francisco Dias "Deirão", Jorge de Sampaio e Carvalho, Eugénio Ribeiro Maranhão, procuradores e misteres do povo, dois tabeliães e os Padres Jódoco Peres Superior do Missão, Estêvão Gandolfi Reitor do Colégio, Pedro de Pedrosa, João Filipe (Bettendorff), Aloísio Conrado (Pfeil), Gonçalo de Véras, Manuel Nunes (Júnior) e Antão Gonçalves, *Bras. 26*, 123; Melo Morais, *Corografia*, IV, 194-197. Não assinou Barnabé Soares, recentemente chegado do Brasil com o cargo de Visitador, por estar adoentado. Este é o termo da notificação pseudo-oficial; no outro termo, em círculo, assinaram muitos mais, incluindo clérigos e frades (*Bras. 26*, 120v).
4. Era o velhinho Ir. João Fernandes, Bett., *Crónica*, 370. Foi da mesma forma o P. Visitador, Barnabé Soares. Os Padres saíram com seu traje completo: roupeta, barrete, viatório e bastão, e, pendente do pescoço, "à moda dos Portugueses" o crucifixo de bronze. Era Quaresma (Domingo de Ramos) e Nossa Senhora da Luz, Padroeira do Colégio, estava coberta com o véu roxo que manda a liturgia nesse tempo. Abriram o véu para ver mais uma vez o rosto e os olhos da Senhora e despediram-se: *Vale ó valde Decora et pro nobis Christum exora!*, Carta em latim do P. Aloísio Conrado Pfeil aos Padres e Irmãos da Alemanha Superior, escrita em Mortigura (Pará), a 22 de dezembro de 1684, *Bras. 9*, 322-339, reconstituição, em latim literário, pessoal, e minuciosa, destas cenas dramáticas.

Labim/UFRN

No barco grande tinham ido cinco Padres, Barnabé Soares, Pedro de Pedrosa, Diogo da Costa, Antão Gonçalves, e Bettendorff; 3 Irmãos Estudantes, Francisco Soares, Francisco de Pedrosa e Marcelino; e 7 Irmãos coadjutores, Marcos Vieira, João Fernandes, Manuel Rodrigues, Manuel da Silva, Domingos da Costa, Domingos Coelho e António Ribeiro.

No barco menor, 5 Padres, Jódoco Peres, Estêvão Gandolfi, Gonçalo de Véras, Manuel Nunes (Júnior), Aloísio Conrado Pfeil; Irmãos Estudantes, Manuel da Costa, Agostinho da Cunha, Manuel Antunes, António Gomes, Francisco da Mota, e mais dois que não menciona Bettendorff. Mas o cronista narra a odisséia da arribada ao Ceará, que ainda não constava na Bahia, ao redigir-se a *Informação*. Com a arribada ao Ceará, pois já estavam em terra firme e amiga, alguns não quiseram seguir viagem. Reembarcaram só quatro, os Padres Peres e Pfeil e os Irmãos António Gomes e Manuel da Costa. Cativos de um barco de piratas internacionais (3 ingleses, 3 holandeses, 3 alemães) espoliados de tudo, submetidos a cruéis tormentos, de que receberam graves feridas, foram deixados numa ilha deserta do Pereá, com um batel remendado em que conseguiram comunicar-se com a Ilha do Maranhão e recolher-se à fazenda de Anindiba. Reconduzidos pelos Procuradores do Povo ao Maranhão, impediram-nos de morar no seu próprio Colégio[1]. Enquanto se curavam das feridas, convidou-os com todo o afeto António de Albuquerque Coelho de Carvalho a que passassem à sua Capitania de Alcântara. Seguindo depois para o Pará, agasalhou-os bem o Governador e quase todo o povo com palavras de condenação pela violência de que eram vítimas. E Jódoco Peres, como Superior da Missão, preparou-se para ir também a Lisboa, informar El-Rei e levar os Irmãos estudantes para a Universidade de Coimbra, antes que passasse a idade dos estudos.

3. Restabelecimento da ordem pública por Gomes Freire de Andrade

Quando o governo central de Lisboa soube do desacato do Maranhão, tomou as providências que exigia o prestígio da autoridade. Tomás Bequimão, enviado à corte, não foi reconhecido como representante da autoridade legítima. Preso, reexpediu-se para o Maranhão. Conseguiu-se depois que o seu julgamento ficasse dependente da Corte para onde tornou a ser remetido desta vez com Eugénio Ribeiro, outro dos procuradores do povo, que se valeu dos bons ofícios do P. Manuel Borba, seu cunhado, então a estudar na Universidade de Évora. A ambos valeram efetivamente os Padres, diante dos Ministros, "até os pôrem fora do perigo de morte"[2].

No Maranhão, o povo começou a compreender a aventura a que tinha sido induzido, e não tardou que a tropa se não separasse dos sublevados. E assim, quando o novo Governador Gomes Freire de Andrade chegou, a 15 de março de 1685, já o veio cumprimentar a Câmara, e as tropas de terra uniram-se às que levava, e ele entrou desautorizando os amotinados[3].

Determinara a Corte que se não castigasse o povo, mas sim os responsáveis. Não se tratava, como em 1661, de questão limitada à liberdade dos índios. Desta vez tinha-se atingido diretamente a autoridade legal, com a deposição do governador, e constituição dum governo local sem mandato, acompanhado de violências e prisão das autoridades, e arresto dos armazéns de Estado. Aberta a devassa judicial acharam-se seis responsáveis diretos que o Governador Gomes Freire de Andrade, segundo as leis, condenou à morte. Os Padres, já então restituídos ao Maranhão, intercederam por eles "cum lacrimis", diz o Superior, P. Sebastião Pires[4]. Conseguiram livrar alguns, não todos, infelizmente.[5]

Gomes Freire de Andrade levava ordens apertadas da Corte para deixar tudo como dantes, Estanco, Padres, Governador, e portanto também restituir os Padres. Assim se fez em presença do mesmo General, pelo P. Sebastião Pires, vindo do Pará para isso, e com as cláusulas da lei, no dia 23 de setembro de 1685[6].

Gomes Freire de Andrade voltou ao Reino coberto de bênçãos gerais. E as Câmaras pediram ficasse nelas o seu retrato[7].

1. Bett., *Crónica*, 386-387.
2. Deviam ser desterrados para Angola ou quando menos para o Rio de Janeiro. Alcançou-se que o fossem para Pernambuco. E Eugénio Ribeiro veio depois a homiziar-se na Aldeia de Gurupatuba, com o seu cunhado, P. Borba, enquanto não alcançava perdão definitivo de El-Rei (Bett., *Crónica*, 485). Também Tomás Bequimão, depois de vários azares da fortuna, voltou ao Maranhão, cf. Porto Seguro, *HG*, III, 311.
3. Barata, *Efemérides*, 24-25, 85.
4. *Bras. 26*, 114.
5. Foram enforcados dois: Manuel Bequimão e Jorge de Sampaio; Francisco Deiró (em estátua), Melchior Gonçalves açoitado e proscrito; remetidos para Lisboa, Tomás Bequimão e Eugénio Ribeiro que se pensava em libertar pela intercessão dos "Nossos", Carta de Bettendorff, de 12 de março de 1686, *Bras. 26*, 133; *Crónica*, 409. O Jesuíta acrescenta: "Francisco Deiró andou escondido, pelas matas e sua roça até que anos depois alcançou perdão, tendo também eu escrito por êle, por me mandar várias vezes pedir essa caridade, quando ouviu que por meu respeito, tinha El-Rei perdoado aos clérigos culpados".
6. De Lisboa tinha-se indicado ao novo Superior do Maranhão a fórmula, protesto e reservas que as circunstâncias requeriam: "*Cópia do termo que fez o Padre Sebastião Pires no Maranhão tornando para lá os Padres*. – Chegando a porta da Igreja de Nossa Senhora da Lus fis protesto, e se me deu certidam na forma seguinte. Obedecendo a ordem de S. Mg.de que Deos g.de dada ao Sr. Governador e Cap.am G.al deste Estado Gomes Freire de Andrada p.a restituir os Religiosos da Comp.a de JESV ao seu Coll.o de N. Senhora da Lus desta Cidade de S. Luis do Maranhão, e suas missoens e residencias de que foram com injusta e manifesta violencia expulsados, em nome do P. António Pereira vice Superior destas missões e dos mais Missionarios, Eu o P.e, Sebastiam Pires religioso professo da mesma Companhia de JESV tomo posse de tudo na forma em que dantes estava, requerendo e protestando que a dita posse ha de ser dependente da vontade e determinação de N. M. R.do P.e Geral o P.e. Carlos de Noielle, ou quem em seu lugar estiver p.a. a aprovação, ou recusão como julgar ser mais conveniente e conforme ao nosso Instituto: e com a mesma condição declaro, que não podemos, nem devemos demitir com a dita posse o direito que temos p.a. cobrar as perdas e danos que se nos tem causado com a tal expulsão. E p.a. que a todo o tempo conste deste meu requerimento e protesto, peço que se faça hum termo em modo que faça fee, aos 23 de Setembro de 1685. *Sebastiam Pires*".

   TERMO

   "Aos vinte e tres dias do mes de Septembro do anno de mil e seiscentos e oitenta e sinco nesta cidade de S. Luis do Maranhão a porta do Coll.o. de N. Senhora da Lus estando presente o senhor Gomes Freire de Andrada Governador e Cap.am Geral deste Estado pelo P.e. Sebastião Pires da Comp.a. de JESV, que tinha chegado a tomar posse do d.to Coll.o. pelo dito Padre foi lido o conteudo do papel assima em alta voz em presença de mi tabaliam, e pello dito Snr. General me foi dito desse fee de como o d.to P.e, lera o d.to papel conteudo assima do que tudo fis este termo, e eu Manuel Correa t.am do Publico Judicial e notas nesta cidade que o fiz e escrevi" (*Bras. 26*, 122).
7. Cf. Rodolfo Garcia, que anota e corrige a Varnhagem e a Berredo, *HG*, III, 312. O retrato de Gomes Freire, da Câmara do Pará, uma lâmina de cobre, com a data de 1688, vimo-lo em 1941, numa sala do Instituto Histórico da mesma cidade do Pará.

Labim/UFRN

Capítulo IV
O regimento das missões

1. Pensam os Jesuítas em deixar as Missões do Maranhão e Grão-Pará

Chegamos ao ponto crítico da Missão do Maranhão e Grão-Pará. Dadas as constantes perturbações desse Estado, os Padres, depois do Motim de 1684, sentiram-se diante deste grave dilema: ou desfazer a missão e retirarem-se dela; ou adaptarem-se ao meio ambiente, cedendo da rigidez primitiva. O primeiro estaria mais de acordo com a *letra* do Instituto da Companhia; o segundo mais com o *espírito* dela, que é de adaptação e de caridade, ainda à custa do seu próprio prestígio.

Nesta emergência manifestaram-se nitidamente duas correntes, representadas cada qual pelas duas maiores autoridades da Missão: o P. Jódoco Peres, Superior, e o P. Bettendorff, Procurador enviado à corte pela Província do Brasil.

Jódoco Peres, antes de embarcar no Pará, reuniu os Padres e assentou-se que ele faria um requerimento a El-Rei, pedindo a dissolução da Missão:

Depois de expor o estado da questão, dizia assim:

"Vendo os Missionários que, para não encontrar as leis de Sua Majestade se expunham continuamente a grandes vexações, moléstias e perigos de suas vidas, e que, em tal perturbação das coisas, não sòmente não podiam satisfazer a consciência de Vossa Majestade, nem à sua própria, nem ainda poderiam viver em paz e quietação religiosa, em razão das contínuas vexações com que os perturbavam ministros e vassalos de Vossa Majestade, obrigando-os a gastar mal o tempo, que tinham para se ocupar em funções dignas de Missionários apostólicos, respondendo às contínuas calúnias e falsos testemunhos e aleives, com que sempre estão perseguidos, o que contudo não podem fazer sem provar que os autores dêles são dignos de grande castigo, e obrar assim contra a brandura que estão professando:

E como, além disso, estavam vendo ser coisa intolerável morar em um Estado em que são expulsados com tanta facilidade, e que com tanta ofensa da imunidade eclesiástica e perda de seus bens, o que nem se lhes faz onde moram entre hereges, dos quais são tratados menos mal que dos cristãos dêste Estado, e não podem alegar outra causa de todos êstes males, que defenderem os Índios injustamente oprimidos, e apertarem com a observância das reais leis de Vossa Majestade:

Vendo, digo, os Missionários tôdas estas coisas, resolveram, com comum sentimento de todos, que, alcançando primeiro o beneplácito e consentimento de Vossa Majestade, pudessem eficazmente e com grande instância de seu Prepósito Geral, desfeita esta missão, serem mandados os seus missionários para onde vos parecesse melhor, sem embargo de verem em quão miserável estado havia de ficar desamparado o novo rebanho de neófitos, pela razão da ausência de seus Párocos, porque também os Apóstolos desampararam a Judéia pela razão semelhante, conforme o aviso de Cristo que diz assim: se vos perseguirem em uma cidade, fugí para outra, e deixai tudo à disposição da Divina Providência: e esta foi também a causa por que os missionários, de comum consentimento, decretaram que o mesmo Superior da Missão se fôsse à Côrte, e, botando-se humildemente aos reais pés de Vossa Majestade, lhe pedisse pelas Chagas de Cristo, por petição oferecida, quisesse pôr os olhos sôbre os seus humildes missionários, que, sem fruto e sem esperança dêle, estão padecendo tantas e tão graves moléstias que humanamente não têm remédio, e dar-lhes licença para solicitar de seu Prepósito Geral a dissolução da Missão do Maranhão, em o que conheceriam ter recebido de Vossa Majestade uma singular mercê"[1].

A opinião de Jódoco Peres era abertamente pelo abandono puro e simples da Missão, mesmo se se oferecesse aos Padres a administração dos índios, visto que as leis não se cumpriam e era perpétua a luta, segundo aquilo que do Pará mandava dizer o Reitor, Francisco Ribeiro: as leis de El-Rei quanto mais protegem os índios, mais os moradores o levam a mal contra nós[2].

Bettendorff, espírito conciliador e de quem se notava que condescendia com os "defeitos" dos portugueses, interpôs contra Jódoco Peres a sua autoridade e achou que o melhor era continuar na missão, procurando novo amparo na lei, ainda que sempre tão mal cumprida.

Entretanto, da Missão, como aquela de Francisco Ribeiro, chegavam a Lisboa e a Roma cartas sobre cartas em que se referia que a indisposição contra os Padres continuava. E num dado momento, o próprio Bettendorff, conforme carta sua de 1.º de janeiro de 1686, ao Geral, encarou também a hipótese da dissolução: sem administração temporal dos índios, a missão não tem razão de ser nem pode subsistir. Portanto, ou se alcance essa administração ou se abandone[3].

A verdade é que o abandono nem era desejado pelo zelo apostólico dos Padres, nem a Corte o queria como contrário ao interesse público. E começou a preponderar na Corte a idéia da continuação das missões. O ministro Roque Monteiro Paim toma decididamente o partido da restituição. Jódoco Peres é mandado para fora da Corte, com o objetivo aliás verdadeiro de ir recrutar missionários nas Universidade de Coimbra e Évora para a missão renovada, cujo estatuto se organizaria entretanto, intervindo nele diretamente, além de Bettendorff, os Padres Manuel Fernandes, célebre autor do livro clássico "Alma Instruída", então presidente do Tribunal das Missões e confessor de El-Rei, e o P. João Madeira, confessor de Roque Monteiro. Interveio ainda, da Bahia, mais uma vez, o P. Antônio Vieira. Período de debates, consultas, memoriais e propostas[4].

1. Bett., *Crónica*, 405-406.
2. Carta de 6 de dezembro de 1685, *Bras. 26*, 126.
3. *Bras. 26*, 129-130.
4. Destes memoriais um é de Bettendorff, e que ele inclui na sua *Crónica* (398-400), outro é o *Memorial de Doze Propostas* que está em Évora, cód. CXV/2-11, publicado sem nome do autor em Melo Morais, *Corografia*, IV, 186-201. Mas a 20 de julho de 1686 o P. Alexandre de Gusmão envia ao P. Geral e para El-Rei uma grande *Informação* do P. Antônio Vieira (Carta do P. Alexandre de Gusmão, de 20 de julho de 1686, *Bras. 26*, f. 135-135v). Supomos ser este *Memorial* que, pelo assunto e pelo estilo, é de Vieira.

Labim/UFRN

A primeira proposta que se apresentou foi a da segurança, sem a qual não poderiam voltar os missionários. Vieira mostrou-se em desacordo com Bettendorff em alguns pontos e entendia que dada a segurança necessária, e dotação congruente (não mero fingimento dela), os Padres não deveriam aceitar nada dos índios. Manifestou-se contra alguns pedidos de Bettendorff, que, segundo ele, pedia sem saber o que pedia: as aldeias para os colégios; a repartição dos índios livres, fonte perpétua de distúrbios; os resgates dos índios, no sertão, pelos da Companhia; e que a Companhia aceitando tais resgates perderia a autoridade. No Maranhão, pela experiência que ele tinha, os Padres da Companhia não deviam buscar mais que canseiras e trabalhos com os índios e os lucros da sua liberdade. Senão, seria a ruína[1]. Em todo o caso Vieira, para garantir essa mesma liberdade dos índios, era partidário da administração temporal, da qual era tão dependente a espiritual, que sem aquela não poderia haver esta. Nisto o acordo era completo. Mas explica, para obstar a más interpretações de inimigos, que a administração era apenas o que se dirá ao tratar dos aldeamentos, uma "prudente e zelosa direção com que os missionários encaminham a vida dos índios, para que ao serviço dos nossos Portugueses não periguem suas liberdades".

2. Ficam mediante a garantia régia do "Regimento das Missões" e leis subsidiárias

Bettendorff, em contato direto com El-Rei, que o recebia muitas vezes[2], atendia mais à segurança econômica da missão e manifestou-se partidário da descentralização da catequese de maneira que os encargos dela se repartissem por outros Religiosos. Sancionado assim o princípio da colaboração, e encerrados os debates, cujos pormenores são longos, seguiu-se uma série de diplomas legais de 1686 a 1693 que ficaram a reger a matéria da liberdade daí em diante, ainda depois com múltiplas modificações como sempre, mas permanecendo intacto o essencial deles.

O primeiro grande diploma régio é de 21 de dezembro de 1686, o chamado *Regimento das Missões do Estado do Maranhão e Grão-Pará*.

O *Regimento* abre com um preâmbulo em que alude aos distúrbios do Maranhão dois anos antes; e depois regula a catequese, a cargo da Companhia de Jesus e também dos Padres de Santo Antônio, nas aldeias que tinham; o governo não só espiritual como temporal e político; a manutenção e acrescentamento das aldeias com os descimentos dos índios; a nomeação de dois procuradores dos mesmos índios pelo Governador, sob proposta dos Padres da Companhia; a repartição dos índios pelos moradores; os que deviam ficar para o serviço dos Missionários; o salário respectivo; a defesa interna das aldeias contra possíveis intrusões e perturbações dos moradores; a defesa do matrimônio cristão, e que se algum índio ou índia das aldeias, induzido pelos seus senhores, casasse com escrava ou escravo, em vez do livre ficar cativo, ficava o cativo livre, disposições estas e outras, que se repartem por 24 parágrafos[3].

O § 17 concedia para serviço dos missionários 25 índios; como era expressão ambígua e a poderiam sofismar, como de fato sofismaram os desafetos dos Padres, negando-lhes o direito a terem índios casados, não tardou a declarar-se autenticamente que eram *25 casais*[4].

El-Rei assinou o famoso *Regimento das Missões* a 21 de dezembro de 1686. Dez dias depois escreve ele próprio ao Geral da Companhia, para evitar que opusesse dúvidas à restituição dos Padres ao Maranhão e Pará, e para afirmar, com um ato pessoal, a garantia régia da segurança oferecida:

"*Padre Geral da Companhia de Jesus:* Eu El-Rei vos envio muito saùdar. Com a primeira notícia do levantamento do Estado do Maranhão e expulsão dos Religiosos vossos súbditos, mandei àquêle Estado averiguar e castigar os cúmplices e autores de tão grave crime. E por me constar que não só não deram causa à dita expulsão, mas que os motivos dela fôra o zêlo do serviço de Deus e meu, com que se empregam na redução daquela vasta gentilidade, os mando restituir àquêle Estado para que continuem com aquêle fervor e zêlo com que o fizeram sempre. Pareceu-me participar-vos esta minha resolução, encomendando-vos muito queirais concorrer para ela com tôdas as ordens necessárias em ordem a que aquelas missões se aumentem e haja Religiosos que lhes assistam. E eu fico dispondo todos os meios para que êles sejam conservados nela com tôda a conveniência, decência e segurança, que se requere para negócio tanto do serviço de Deus e meu, tendo por muito certo que assim o observareis. Escrita em Lisboa, a 31 de Dezembro de 1686. *Rei*"[5].

Esta lei, em si justa e que mantinha a de 1680, inspirada por Vieira, em que se proibia toda a sorte de cativeiros, foi publicada nô Pará ao som de caixas militares. E logo um frade mercenário falou do púlpito contra ela e um tal José de Brito fez pasquins. O primeiro foi suspenso e o segundo preso[6].

Não tardaram porém as habituais versatilidades dos moradores, pedindo primeiro o que tanto tinham combatido, aldeias de Administração, que El-Rei quis entregar aos Padres da Companhia[7]; e logo mudando de parecer, os moradores preferiram entradas aos sertões, para escravos, que era destruir a lei de 1680. Mas o ano de 1687 era aquele em que os franceses desciam de Caiena e vinham dali fazer escravos no Cabo do Norte, onde os índios mataram aos Padres António Pereira e Bernardo Gomes; pelo Solimões apareciam os espanhóis; e já pelo Rio Negro havia indícios de holandeses. Todos mais ou menos mergulhavam na Amazônia como fonte de escravos. Os motivos, alegados pelos moradores, foram examinados na Corte e em Roma[8]. E o Alvará de 28 de abril de 1688 veio sancionar de novo os cativeiros em determinados casos, estatuídos já na lei de 1655, com novas cláusulas, e com a orientação suprema dos resgates confiada à Companhia de Jesus[9].

Bettendorff estava ainda em Lisboa. Foi certamente ouvido. No modo dos resgates, defende-se, e não há direito de duvidar do seu testemunho: "Uma só coisa se pôs (na lei) em que eu nunca vim, e foi o modo com que mandavam fazer êstes resgates da fazenda real, e cobrar-se os pagamentos dêles pelo rateamento que na lei se aponta e mais as contas que de tudo se mandava que desse o dito Superior, porque era isto coisa dificultosíssima e. contra o que permitia nosso Instituto, além de muitas outras razões que aqui se não alegam"[10].

1. *Bras. 3(2)*, 256-257v.
2. *Bras. 26*, 134.
3. Publicamo-lo na íntegra, porque apesar de ser tão importante, o *Regimento* só é conhecido nos autores que tratam destes assuntos, por extratos ou incompletos, ou tirados de fontes menos fidedignas. O exemplar, único que conhecemos, conserva-se em Évora, cód. CXV/2-12, anotado pelos próprios Jesuítas, a quem pertencia. São 82 páginas impressas por António Manescal e com uma segunda parte manuscrita com diversas leis posteriores a 1724. Abre com o *Regimento e Ley sobre as Missões do Estado do Maranhtão e Pará sobre a Liberdade dos Índios* (Lisboa 1724) 1-16. Cf. *Apêndice D*.
4. Carta Régia de 23 de março de 1688 ao Governador do Maranhão, avisando-o de que no *Novo Regimento*, que concedeu aos Padres da Companhia para as missões, lhes permitiu terem *25 casais* de índios, Bibl. de Évora, cód. CXV12-18, 115. Neste mesmo códice há ainda outras Cartas Régias de 20 de março, 22 de março, e 2 de maio de 1688. A Carta Régia de 23 de março a Artur de Sá e Meneses com a data de 25, está em *Anais do Pará*, I, 95: "que se não falte nunca com os *vinte e cinco casais de Índios*, a que têm direito os Missionários da Companhia de Jesus".
5. *Bras. 26*, 141. É o próprio original.
6. Carta do P. Francisco Ribeiro, de 20 de setembro de 1687, *Bras. 26*, 160; cf. Cartas Régias de 6 de janeiro e 20 de agosto de 1688, Bibl. de Évora, cód. CXV/2-18, 108, 128.
7. Bett., *Crónica*, 414.
8. "Algumas opiniões práticas que por serviço de Deos e bem das almas devem ser calificadas pello Sancto officio, ou Sé Apostólica", Roma, Propaganda, India Orientali e Cina, 1685-1687, nei Congressi 4, f. 136a. – Trata-se da guerra contra os índios e do seu serviço nas terras do Brasil, Maranhão (2pp.). Tradução italiana (3pp.). Com uma nota, advertindo que se consultem os conhecedores das coisas do Brasil, para, dada a decisão, se não voltar atrás como já sucedeu.
9. Cf. *Regimento das Missões*, Évora, cód. CXV/2-12, 20-26. *Apêndice E*.
10. Bett., *Crónica*, 415.

Labim/UFRN

Esta desaprovação, na própria fonte, explica o que depois sucedeu: a dificuldade oposta pelos Padres em acompanhar as expedições de resgates que muitas vezes se fizeram sem eles e portanto contra as leis, ocasiões de infinitas devassas e cartas régias.

A lei era de 28 de abril. Tendo ainda tocado na questão dos aldeamentos e repartições das aldeias, de que ia originar-se a lei de 1693, Bettendorff deixou Lisboa, pouco depois, a 17 de maio de 1688, de volta para as Missões do Maranhão e Grão-Pará. Bettendorff teve real influência na Corte. Entrava no Paço com facilidade, compunha versos latinos e acompanhava a corte nas suas festas. Quando em agosto de 1687 chegou a Lisboa a nova esposa de D. Pedro II, D. Maria Isabel, acompanhada de dois filhos do Rei da Inglaterra, estava entre os que a receberam no Tejo: "fomos embarcar em um bergantim dourado; Sua Majestade no que estava aparelhado para sua real pessoa e para a Senhora Rainha; o Duque de Cadaval em outro; e o P. Reitor e *eu* em o terceiro". Este simples fato explica o seu prestígio[1].

3. A liberdade no ambiente amazônico

Dotado de espírito conciliador e fidalgo, o Procurador das Missões na Corte fez de certo o que no momento lhe pareceu mais útil ao bem geral da Missão do Maranhão e Grão-Pará, com a promulgação do *Regimento das Missões* e mais legislação anexa, perpetuamente refundida no futuro a cada passo em seus pormenores. Mas, pelas conseqüências, se pode ajuizar hoje e talvez duvidar se com ela a Companhia voltou às missões mais autorizada, e se esse mesmo espírito de conciliação, quebrando a intransigência primitiva de Vieira, não quebrou também e afrouxou a autoridade dos mesmos Padres na repressão dos abusos contra as leis. Mas, se se pode duvidar, e mesmo aceitar, a história reconhece em concreto que entre o abandonar o campo, perspectiva de 1684, e voltar a ele, ainda que com estes inconvenientes, a volta foi um bem. Este *concreto* significa, na Amazônia, que a liberdade dos índios era um bem precário que os Jesuítas defendiam, senão na sua integridade, ao menos quanto podiam. E quando a lei de 1755, promulgada dois anos depois, veio destruir o *Regimento das Missões* e repor em vigor as leis de 1663 e 1680, logo foi preciso inventar outro Regimento apenas com nome diferente, o *Diretório* que praticamente a anulasse. E tão precária é esta liberdade que ainda hoje, no século XX, existem no interior da Amazônia estas quatro modalidades de vida, tal qual no tempo dos Jesuítas: homens selvagens; homens forros ou livres; homens tutelados; e homens escravos, duma escravidão quase legal, pragmática, sancionada pelo uso, por outro "Regulamento" expresso ou tácito, como se exprime Euclides da Cunha, que conta com cores vivas como se "vende um homem"[2].

Parece-nos que neste emaranhado campo da liberdade, dadas as condições econômicas e antropogeográficas da terra amazônica, a atividade da Companhia de Jesus (não excluímos o concurso de outros missionários) correspondeu ao primeiro estágio da sua ascensão à vida civilizada com uma quota parte de assistência, que, excetuando alguns desfalecimentos, a verdade classifica de elevada e generosa. Se não realizou o milagre completo, é porque ainda hoje esse milagre está à espera do seu taumaturgo, que se chama o Tempo.

1. Bett., *Crónica*, 421. Sobre Bettendorff, cf. J. B. Hafkemeyer, *Wie Pater Johann Bettendorff S.J. vor 300 lahren nach Brasilien kam und Indianermissionär in Maranhão wurde*, publicado em *Sonntagstimmen*, de Porto Alegre, ns. 11-16 (março-abril de 1941).
2. Euclides da Cunha, *À Margem da História* (Porto 1913) 29. Outro testemunho de Roquette-Pinto, cf. adiante, IV, livro III, cap. II.

Labim/UFRN

LIVRO SEGUNDO

ALDEAMENTO E CATEQUESE DOS ÍNDIOS

Labim/UFRN

direita
Igreja da Senhora Mãe de Deus
Pintura da Imaculada

Vigia, Pará

abaixo
Igreja da Senhora Mãe de Deus
Sacristia

Vigia, Pará

Labim/UFRN

Labim/UFRN

Capítulo I

As aldeias

1. Espécies diferentes

Na breve monografia consagrada a cada uma das aldeias, no tomo anterior, indicamos já a respectiva categoria. Convém todavia ver em súmula os princípios, desenvolvimento, e medidas de caráter geral que as abrangem a todas globalmente ou em grupos.

Segundo a legislação e fim próprio de cada aldeia, distinguiam-se três espécies: as do *serviço do Colégio*, as do *serviço real* e as de *repartição*.

As do serviço dos colégios eram para utilidade exclusiva deles (complemento da dotação régia aos mesmos colégios para sustento dos Missionários); as do serviço real para atividades de caráter público (salinas e pesqueiros); as da repartição, para serviço dos moradores. Tudo com as cláusulas estipuladas em lei, com as várias vicissitudes, aliás, que toda a legislação sobre índios acusa nas suas aplicações. Com o tempo prevaleceram as seguintes denominações: aldeias do Colégio, aldeias de El-Rei ou da repartição e aldeias simplesmente, ou missões, longe das cidades e vilas, sem nenhum desses encargos, núcleos apenas de catequese, pela fixação dos índios nessas remotas paragens, guardas avançadas da civilização.

"Cada um dêsses marcos, que era a Missão, diz Lúcio de Azevedo, constituía, até novo avanço, a divisória do mundo policiado com o selvagem. E a fronteira, assim delineada, jamais recuou"[1].

Nas aldeias mais próximas, as do colégio e da repartição, se congregavam os índios livres ou "forros", distinguindo-se assim dos "resgatados", que ficavam ao serviço exclusivo de quem os resgatava ou comprava. Os forros aldeados "repartiam-se" pelos moradores ou para serviços de caráter público durante tempos marcados, mediante salário, conforme a lei que tudo regulava, como os próprios resgates. Os aldeamentos eram pois também disposição e capítulo da magna questão da liberdade dos índios, a cujas variações andava constantemente unida.

Os primeiros religiosos que tiveram administração de aldeias de índios, no Estado do Maranhão e Grão-Pará, foram os Franciscanos, por Provisão de 15 de março de 1624. Mas no Pará, escreve Lúcio de Azevedo, os moradores recusaram-se a entregar-lhas, e o Governador não se soube impor para cumprir a lei[2]. Por esta e outras dificuldades, largaram-nas os filhos de S. Francisco. Estas dificuldades, afinal as mesmas que tinham os Jesuítas, enumera-as Vieira em 1662, respondendo ao Procurador do Maranhão, que dizia terem os moradores avassalado a El-Rei muitos gentios, independentemente dos Missionários. "Foram tais os meios com que os moradores do Maranhão obraram êste chamado avassalar dos Gentios, que desde o princípio do mundo, entrando o tempo dos Neros e Deoclecianos, se não executaram em tôda a Europa tantas injustiças, crueldades e tiranias, como executou a cobiça e impiedade dos chamados conquistadores do Maranhão, nos bens, no suor, no sangue, na liberdade, nas mulheres, nos filhos, nas vidas, e sôbre tudo nas almas dos miseráveis Índios: as guerras as faziam geralmente sem causa justa nem injusta, e sem poder nem autoridade real, que para isso tivessem, antes contra expressas leis, e proibições, matando, roubando, cativando, e nos injustíssimos cativeiros, apartando os pais dos filhos, aos maridos das mulheres, assolando e queimando as aldeias inteiras, que são ordinariàmente feitas de fôlhas de palma sêca, abrasando nelas vivos, os que se não queriam render para escravos, rendendo e sujeitando pacìficamente a outros com execráveis traições, prometendo-lhes confederação e amizade debaixo da palavra e nome do Rei e depois que os tinham descuidados e desarmados, prendendo-os e atando-os a todos, e repartindo-os entre si por escravos, vendendo-os e deixando-os a seus herdeiros e depois tratando-os ainda com maior crueldade como abaixo se dirá. Tudo é público e notório, e se podem ler estampados grandes excessos destas tiranias no livro dos sermões do Padre Frei Cristóvão de Lisboa, que morreu bispo eleito de Angola, e foi comissário dos seus religiosos capuchos de Santo António naquele Estado, o qual obrigado das perseguições dos ditos moradores, e dos falsos testemunhos, que levantaram a seus religiosos, os tirou das aldeias e doutrina dos Índios, que naquele tempo tinham a seu cargo, chegando a tanto a perseguição, que dentro do convento do Maranhão, lhe mataram à espingarda um religioso"[3].

Os Franciscanos vieram a retomar mais tarde outras aldeias, com Religiosos de outras Ordens, entre as quais a Companhia que as tinha começado a administrar desde 1655, por intervenção direta do P. Antônio Vieira. Mas já o Alvará de 25 de julho de 1638 entregava aos Religiosos da Companhia "a administração das Aldeias dos Índios"[4]. O naufrágio do P. Luiz Figueira e seus companheiros impossibilitou a execução da lei, por falta de Missionários, ficando ela à conta de seculares. E parece que os moradores, como de costume, se preparavam para se opor à lei, segundo versão recolhida pelo P. Vieira[5].

2. Aldeias de catequese e serviço dos Padres

Ao tratar de reabrir-se a missão em 1652, nas combinações feitas em Lisboa entre o P. Vieira e os ministros régios, como se da Consulta do Conselho Ultramarino de 20 de setembro, os Padres demitiam de si a administração das aldeias e recebiam uma no Maranhão e outra no Pará, para serviço de cada um dos colégios que se fundassem nessas capitanias.

"Havendo os Religiosos da Companhia de Jesus, que estão de partida para o Estado do Maranhão, feito a Vossa Majestade a petição inclusa, com que presentaram as cópias de duas provisões, porque se concedeu a seus

1. Lúcio de Azevedo, *Os Jesuitas no Grão-Pará*, 274.
2. Lúcio de Azevedo, *Os Jesuitas no Grão-Pará*, 167.
3. Vieira, *Resposta aos Capítulos*, 240.
4. S. L., *Luiz Figueira*, 64.
5. Vieira, *Resposta aos Capítulos*, 221.

Labim/UFRN

antecessores a administração geral dos Índios daquele Estado, com as declarações nelas apontadas, de que dizem que desistem, e em substância pedem agora a Vossa Majestade lhes mande dar cartas, para as Câmaras e Capitães-mores do Maranhão e Pará lhes darem sítios convenientes para levantarem e fundarem igrejas, e que os ajudem e favoreçam em tudo, pois Vossa Majestade os manda continuar com aquelas missões em tanto benefício daquela cristandade; e que, pois desistem da administração dos Índios em geral, lhes conceda Vossa Majestade uma ou duas Aldeias para se valerem dos Índios delas em seu serviço, embarcações e entradas do sertão, ainda para sua segurança, manda Vossa Majestade que a sua pretenção se veja e consulte neste Conselho. E dando-se em vista ao Procurador da Coroa respondeu largo e sôbre muitos pontos, mas em substância diz que, como o intênto dêstes Religiosos deve ser bom e em serviço de Deus, que se lhes deve dar gente decente.

Sendo tudo visto em Conselho pareceu que Vossa Majestade (além do que êstes Religiosos pedem para a fundação e erecção de suas igrejas) lhes deve Vossa Majestade conceder uma Aldeia no Maranhão e outra no Pará para o fim de sua missão e dilatação da fé, e que ao diante conforme ao fruto que fizerem se lhes limitará ou ampliará esta mercê, que sempre se deve entender pagando aos Índios seu trabalho, ou tendo-os a seu contentamento, sem por via alguma os cativarem, porque com esta declaração se fica acudindo a tudo, visto que a missão se não poderá fazer sem a mercê que pedem, que é uma grande limitação do que se concedeu ao Padre Luiz Figueira, que faleceu antes de chegar ao Maranhão. Em Lisboa, 20 de Setembro de 652"[1].

Na Provisão, passada 3 dias depois, alude-se a outra aldeia em Gurupá, se porventura os Padres ali erigissem Colégio que nunca chegaram a ter[2].

No Maranhão, a aldeia veio a ficar em Maracu; no Pará primeiro em Mortigura, depois em Gonçari, logo trocada por Mamaiacu e finalmente Curuçá.

Sobre estas aldeias de serviço da Companhia diz o autor dos *Apontamentos:* "Tem a Companhia tido muitas oposições sôbre estas Aldeias e tem sido muito controversa a conservação delas, ainda por pessoas desinteressadas, por se persuadirem ser incompatível a liberdade dêstes Índios com a obrigação de servirem só ao Colégio. Não pertence à Historia disputar esta matéria, só direi que com esta condição e contracto os desceram os Padres e aceitaram os Índios a tal obrigação, com a qual vivem tão contentes, que, se hoje os quisessem mudar para as Aldeias de El-Rei, o sentiriam por extrêmo, por terem nelas a mesma obrigação de servirem por turnos aos Portugueses *sem mais estipêndio que o que lhes pagam os Padres*, e sem lhes acudirem nas suas necessidades como êstes fazem, cuidando de todos nas suas doenças, ainda pela razão da sua conservação, quando não fôsse pela caridade que a Companhia usa para com todos os Índios. Nem estas Aldeias tem mais onus que as dos mais *Índios livres* e só tem a diferença de serem repartidos por turno, só para o serviço da Companhia e os das mais Aldeias serem repartidos pelos moradores"[3].

3. Aldeias de catequese e administração

Quanto às aldeias ou missões propriamente ditas, a sua administração foi entregue aos Padres em conseqüência da lei de 9 de abril de 1655 e vem assim expressa no Regimento de D. João IV ao Governador André Vidal de Negreiros:

"Ao serviço de Deus e meu convém (como tenho resoluto) que os Índios de tôdas as Aldeias, assim das Capitanias que me pertencem, e das de Donatários, sejam administrados por Párocos Regulares de uma só religião, e não de muitas, pelas particulares razões que a isso obrigam, e que esta seja a da Companhia de Jesus, pela muita experiência que se tem de seu zêlo, muita aplicação e indústria para a conversão das almas, e pelo muito que estão aceitos aos Índios dêsse Estado; e nas Missões para a *Propagação da Fé* se observará o mesmo estilo de ir a elas só a religião da Companhia pelas sobreditas razões"[4].

Sendo os Padres da Companhia poucos então (não chegavam a duas dúzias), pensou Vieira em agrupar todas as missões do Estado do Maranhão em quatro grandes zonas ou colônias, *Ceará*, *Maranhão*, *Pará* e *Rio Amazonas*, cada qual com a sua autonomia a que se subordinassem as respectivas residências, mas dependentes as colônias unicamente do Superior da missão e não dos reitores dos colégios. O Motim de 1661 desmoronou o projeto que, se fosse adiante, talvez tivesse criado, já no século XVII, a Capitania do Amazonas, núcleo do futuro Estado do mesmo nome. Depois, quando se reconstituiu a Missão, o Ceará começava a entrar na órbita de Pernambuco e do Estado do Brasil, e o Rio Amazonas ficou subordinado totalmente ao Pará. E reduziram-se a duas as colônias ou núcleos: O Colégio de N. Senhora da Luz, no Maranhão, e o Colégio de Santo Alexandre, no Pará, de que ficaram a depender respectivamente as aldeias de cada capitania.

Vingando o motim de 1661, de tão nefastos efeitos para o progresso da Amazônia, afastando dela o P. Vieira, as aldeias ficaram 17 anos entregues a capitães brancos, com resultados que não satisfizeram os moradores. Faltaram logo os índios e alguns que se desciam para as Aldeias, os moradores, para os alcançar, viam-se obrigados a peitar os capitães, quer dizer a pagar-lhes, também a eles, além do salário dos índios, por onde o serviço lhes vinha a ficar incomparavelmente mais caro do que no regime antigo[5].

Até que em 1680 a Corte tomou a entregar as aldeias aos Missionários, intervindo ainda neste caso o P. Vieira, então em Lisboa, e os próprios moradores, em cuja mentalidade se observa este fenômeno curioso. Quando os Jesuítas (e diga-se o mesmo de outros Religiosos) têm a administração das aldeias, os colonos insurgem-se, porque as aldeias têm índios que eles não podem utilizar tanto quanto queriam, independentemente das leis. Nestas lutas às vezes triunfam. E os Padres deixam as aldeias, como em 1661 (e mais tarde, daí a um século, também). Mas logo que as deixavam fazia-se o vácuo dentro delas, e os colonos verificavam por experiência imediata que antes ainda tinham alguns trabalhadores e depois nenhuns, ou poucos e caros. E toca a pedir outra vez os missionários para a administração da aldeia. Voltavam. E daí a pouco renovava-se a luta. É esta, afinal, no meio de infinita legislação, a história da administração das aldeias dos índios.

1. Assinaram todos. E nesse mesmo dia, o "como Parece" da praxe, de *El-Rei*, Arq. do Cons. Ultramarino, Livro III de Consultas mixtas, f. 20v, em Lúcio de Azevedo, *H. de A. V.*, I, 383.
2. Provisão em termos semelhantes àquela consulta, em Morais, *História*, 244; cf. *Cartas de Vieira*, I, 276.
3. BNL, fg. 4516, *Apontamentos*, f. 104v-105.
4. Regimento de André Vidal de Negreiros, de 14 de abril de 1655, § 43, nos *Anais do Pará*, I, 41.
5. "Isto sobretudo é de justiça não esquecer, observa Rocha Pombo, sempre que se trata de julgar a obra dos missionários, principalmente no Norte: procuravam em tôda a ordem de trabalho ser úteis à civilização em geral e ao engrandecimento da Colônia. Não ha tarefa em que êles não entrem com o seu esfôrço. Naquele curto período em que vigorou o sistema dos Padres adoptado pela lei de 655, todos os serviços dos moradores, dos engenhos e fazendas, eram melhor providos de braços que dantes". E acrescenta que com isso se provava como a escravidão, com ser "criminosa e anti-cristã", era menos eficiente do que os processos humanos dos Padres, *História do Brasil*, V (Porto s/d) 92.
Cassiano Ricardo no seu grande livro *Marcha para Oeste* examina mais diretamente a contribuição da *Bandeira*, mas estuda também a influência das missões. Existe ainda muita documentação inédita nos Arquivos da Companhia sobre o Centro e Sul do Brasil que ao ser conhecida, a seu tempo, talvez modifique algumas das conclusões de Cassiano Ricardo. Mas apraz-nos registrar aqui, pois é o seu lugar próprio, o juízo que emite sobre os Padres da Amazônia: A "acção missionária desenvolvida no Amazonas é, por certo, a mais bela página que êles escreveram na formação do Brasil", I, 2.ª ed. (Rio 1942) 217.

Labim/UFRN

Capítulo II

Regulamento das aldeias ou a "Visita" do Padre Antônio Vieira

1. A "Visita" do Padre Vieira, e tentativas frustradas para a modificar

A vida dos Padres nos Colégios, se bem que se adaptava às condições da terra, pautava-se com breves diferenças pela dos colégios do Brasil, cujo *Costumeiro* estava também em vigor no norte, levado pelos primeiros Jesuítas, confirmado e ordenado depois, juridicamente, pelo Geral[1]. O que pedia realmente ordenação própria era a vida das aldeias e missões, dadas as características especiais da Amazônia.

O primeiro legislador que organizou o regime interno delas foi o P. Antônio Vieira. E em tão boa hora e com tanto acerto e conhecimento do espírito da Companhia e do ambiente local, que se constituiu, depois de algumas tentativas frustradas para o alterar, a lei definitiva durante a permanência dos Jesuítas na Amazônia. Vieira representa para a Missão do Maranhão e Grão-Pará o que o Visitador Cristóvão de Gouveia foi para Província do Brasil.

Em 1668 pensou o Visitador Manuel Juzarte em modificar a "visita" do P. Vieira e ainda publicou alguns parágrafos novos. Não vindo, porém, confirmados de Roma, deixaram de se observar[2].

Vinte anos depois quis ainda o Superior da Missão, P. Jódoco Peres, introduzir outro Regulamento compendiado, e com algumas alterações, mas também desta vez não foram aprovadas pelo Geral[3].

Bettendorff, por ordem do mesmo Geral, mandou copiar a "Visita" de Vieira, e que se guardasse um exemplar em todas as aldeias e missões, convindo-se de antemão em que, tendo mudado depois de Vieira as circunstâncias da missão, algumas determinações se observassem com a moderação que tais mudanças requeriam.

Da "Visita" de Vieira conhecemos apenas o exemplar manuscrito, achado no Colégio do Pará em 1760. Não nos consta que tenha sido publicado. Dá-nos a fisionomia da aldeia, as precauções espirituais do Missionário, a organização metódica da vida exterior no que tem de mais típico, e a sua raiz fecunda, que é a vida interior e espírito sobrenatural, razão de ser das próprias missões. Ao mesmo tempo agrupa os meios de ordem positiva que a experiência mostrou serem elementos aptos para a elevação moral da gente e para a prosperidade material da terra. Vieira deve ter disposto vários pontos deste Regulamento, logo à sua chegada à Missão. Alguns já os propunha à aprovação superior em 1654[4]. Mas sendo nomeado *Visitador* em 1658, só depois desta data poderia ter organizado a "Visita", correspondente à função expressa de Visitador. Redação, portanto, depois de 1658 e antes de 1661, em que se retirou.

A "Visita" compõe-se de três partes. Trata de inúmeras matérias, de diversificada índole, religiosa, espiritual, catequética, escolar, social, econômica, sacramental, hospitalar, lingüística e civil. Para facilitar a consulta, abrimos 50 parágrafos, cujo sentido genérico incluímos entre colchetes. Podíamos dispersar os parágrafos da "Visita" pelos capítulos deste e do III tomo, ou relegá-la em conjunto para Apêndice. O fato de ser de Vieira, e inédita, leva-nos a publicá-la na íntegra e pela ordem original, e aqui no seu lugar próprio, como expressão da vida das aldeias. Antecede-a um curto preâmbulo justificativo, e diz assim, textualmente:

"VISITA DO PADRE ANTÓNIO VIEIRA"

"Direcção do que se deve observar nas Missões do Maranhão ordenada pelo Venerável P. António Vieira, Visitador Geral delas, com consulta de todos os Padres Missionários e aprovada por nosso M. R. P. Geral desde o princípio das ditas Missões, a qual se guardou sempre, exceptuando o que se julgou já se não podia observar.

2. O que pertence à observância religiosa dos Padres

PRIMEIRA PARTE, QUE PERTENCE À OBSERVÂNCIA RELIGIOSA:

1 – [*Oração*]. Como os exercícios espirituais são os que hão de dar eficácia aos exteriores, a primeira aplicação dos Religiosos da Companhia desta Missão, e sôbre que deve vigiar o cuidado dos Superiores, é que de tal maneira nos ocupemos nas coisas exteriores do serviço dos próximos, que, ajudando e ganhando as almas alheias, não padeçam detrimento as próprias.

2 – A oração ordinária, como exercício tão essencial e sem o qual no meio de tantas ocasiões dificultosamente se pode conservar o espiríto, se não deve deixar, em nenhum tempo e lugar; e pôsto que os que residem nas Missões sejam só dois, quando não tenham a oração na igreja ou em outro lugar aonde se veja (que será muito louvavel), se guarde a regra de visitar o Superior o companheiro.

1. Bibl. de Évora, *Ordinationes*, 1. Algum ponto peculiar, diferente, vai já apontado aqui e além em diversos capítulos.
2. Bett., *Crónica*, 249.
3. Bett., *Crónica*, 353.
4. *Cartas de Vieira*, III, 707.

Labim/UFRN

3 – [*Viagens*]. E ainda que seja navegando, além do altar portatil, se leve nas canoas, campainha e relógio de areia, como é costume, e se tanja à oração e exames, e se leia a lição espiritual ordinária, e se reze a Ladainha de Nossa Senhora, como se estivessem na Residência, pois o lugar não o impede. Uma das coisas, que muito se deve e pode rezar nesta Missão, é a lição dos livros espirituais, ocupando nêste santo exercício o tempo, tão desocupado e quieto, em que navegamos pelos rios, pois são viagens tão freqüentes. A êste fim haverá em tôdas as Residências bastantes livros espirituais, os quais se poderão também trocar de uma parte para outra, enquanto não houver tanta cópia para tôdas. E tenham entendido todos que o tempo, em que navegamos, é o mais acomodado para os exercícios espirituais em o qual podemos segurar o que as ocupações da terra nos não consentem.

4 – [*Exercícios Espirituais*]. Os Exercicios de cada ano se tenham indispensavelmente por espaço de 8 dias, e serão sempre aquêles, em que os Padres fizerem menos falta nas suas Residências, recolhendo-se a casa todo o Colégio, adonde, livres de todo o cuidado, melhor possam conseguir a eficácia e fruto dos Exercícios.

5 – [*Renovação dos votos*]. Todos os Padres, que se acharem nos Colégios pelas renovações, ouvirão ler as regras, preceitos, e ordens de Roma, e farão as penitências de devoção, e quaisquer outras: ouvirão a prática que haverá (e de ordinário será bom a faça o Superior da mesma casa), ao qual os Padres e seus companheiros darão conta das coisas da Missão de cada um, e se consultará o que fôr necessário; e se fará uma ou mais conferências de *Casos* em que cada um proponha aquêles em que tiver dúvida; e êstes casos, e a resolução que se tomar nêles, se assentem em Livro particular, com um breve resumo das razões fundamentais e dos Autores, e se encomendará êste cuidado a um Padre que o possa fazer com exacção, e o mesmo Padre, quando se não proponham outros, proporá e resolverá na sobredita conferência os que lhe parecerem mais necessários, e que tiverem mais uso no ministério das Missões. Nas duas vezes que se renovarão os votos se guardará o recolhimento e todos os nossos exercícios de renovação, que se costumam nos Colégios. Não será porém precisamente a renovação no *Dia de Jesus*, senão *Dia da Purificação*, nem no *Dia de S. Pedro e S. Paulo*, senão em *Dia de Santo Inácio*, para que os Párocos não faltem nas suas igrejas em festas tão principais. Excepto êstes, em que os Padres das Missões se hão de ajuntar na casa, os não chamará o Padre Superior a ela em nenhum caso, salvo fôsse urgente e que tivesse gravíssimo perigo *in mora*, e que não pudesse tratar por escrito, ou de outro modo, para que, quanto fôr possivel, dentro dos têrmos do nosso Instituto, não faltemos à Residência e cura, das almas, de que nos corre obrigação tão precisa.

6 – [*Residências nas aldeias*]. Suposta a distância das Residências, em que não é possível freqüentarem os sacerdotes a confissão no têrmo da regra, se confessarão tôdas as vezes que pelo seu distrito ou perto dêle passar algum sacerdote nosso; e quando faltar esta comodidade, se virão confessar com o sacerdote da Residência mais vizinha, de sorte que ao menos não passe nenhum mês que se não confessem. Em tôdas as Aldeias das residências teremos casa nossa junto com a Igreja, na disposição da qual se terá particular conta com o recolhimento e decência, e por esta causa nenhum Padre, dos que residem nas Aldeias, escolherá sítio, nem fará casa sem que a traça seja aprovada pelo Superior da Colónia, o qual a consultará primeiro com os demais Padres e, quanto assim der lugar, será bem que as nossas casa e igrejas sejam conformes.

7 – [*Clausura*]. Para que nas ditas Casas se guarde a clausura tão exactamente como convém, acabados os ofícios divinos, se fechará a porta da Igreja e se levará a chave ao cubículo do Superior, o qual a dará outra vez à tarde, quando se houver de fazer a 2ª doutrina, e às horas de Ave-Marias se fecharão tôdas as portas, que têm trânsito para fora ou para a cêrca; e havendo-se de abrir algumas destas portas, depois de ser noite, senão houver na Casa dois nossos, que vão acompanhados, ao menos esteja o Superior à vista, enquanto o companheiro abre e fecha. De nossas portas adentro não durma moço ou índio algum; e em tôdas as casas não haja mais que até 4 ou 5 moços para o serviço dela.

8 – [*Hospitais e Enfermarias*]. O Padre Vice-Provincial[1] determinará conforme as circunstâncias dos tempos, e lugares, o que se há de fazer sôbre o haver nas Aldeias Hospital ou Enfermaria, perto da casa dos Missionários, aonde se curem todos os enfermos da Aldeia com tôda a caridade a quem não têm suas casas por sua extrema miséria, e pouca caridade dos seus, a qual os nossos procurarão suprir não só espiritual, mas também corporalmente como se costuma, socorrendo-os com os medicamentos, sustento e regalo, quanto a nossa pobreza der lugar, e tendo cuidado que lhes não falta quem os sirva, e a êste fim visitarão todos os dias a enfermaria, havendo-a, e a Aldeia ao menos duas vezes na semana. E porque é certo que morrem muitos Índios por falta de sangrias, importa que efectivamente se procurem meios de haver sangradores em tôdas as Aldeias, aplicando-se a êste ofício não meninos, que é coisa muito dilatada, senão maiores, e dos que tiverem maior habilidade e inclinação a isso, e enquanto não houver poderão exercitar esta obra de caridade nossos Irmãos Coadjutores, que souberem sangrar[2].

9 – [*Casas de hóspedes*]. Haverá também em tôdas as residências casa particular dos hóspedes, em que se agazalhem os passageiros os quais, quanto fôr possível sem escândalo, se procurará, que não durmam na Aldeia, pelos graves inconvenientes que daí se seguem, e em nossa casa não agasalharemos pessôa alguma, salvo Religioso ou Secular de autoridade.

10 – [*Aldeias de visita*]. Nas Aldeias de visita tenham os Padres casa própria, separada das dos Índios junto à Igreja quanto fôr possível, e na mesma casa tenham cêrca fechada, de modo que, para nenhuma coisa, lhes seja necessário

1. No tempo de Vieira a Missão ainda não era Vice-Província. Vieira teria escrito Prelado ou Superior da Missão. Prova-se com isto que, nas sucessivas cópias, alguma adaptação como esta deve ter padecido o original de Vieira.
2. Mais adiante no livro III, deste mesmo tomo, se referirão alguns casos concretos desta assistência hospitalar.

Labim/UFRN

sair fora de casa; e quando o fizerem, ainda que seja à igreja, se estiver apartada de casa, o não farão, senão ambos juntos; e esta regra de estar sempre o companheiro à vista se guardará com a exacção, que pede a importância dela, e mais em partes, aonde é necessário, que se viva com tanta cautela.

11 – [*Negócios*]. Por quanto as igrejas dos índios não têm, pela maior parte, mais que o que nós lhes damos nem há renda alguma de El-Rei para elas, e aos fregueses corre obrigação de contribuir com o necessário para o seu serviço e ornato, como em tôdas as partes fazem os Índios, e neste Estado particularmente careçam de todo o socorro para suas enfermidades, em que também não têm outro remédio, mais que o que lhe dá a caridade dos padres, tirando da sua pobreza, o que tudo não basta para que as igrejas, e enfermarias da Aldeia sejão assistidas como convém: para êstes bons efeitos exortarão os Padres aos Índios que se valham de algumas indústrias, de que êles, e a terra, em que estiverem, fôr capaz; e porque os ditos Índios não têm talento para venderem o que fizerem, nem comprar o que lhes fôr necessário, cada um dos Padres das Residências procurará ter na cidade uma pessoa, aprovada pelo Superior, que, pelo serviço de Deus e das Cristandades, queira fazer esta caridade aos Índios; e a esta pessoa farão remeter os ditos efeitos, para que em nome dos mesmos os venda, e lhes compre o que houverem mister. Para que se tire tôda a espécie de interesse, e se feche a porta, quanto fôr possível, a murmurações, pôsto que caluniosas, dos que não conhecem a pureza de nosso procedimento, se observará tudo o disposto no capítulo acima, de tal maneira, que nenhum Nosso venda nem contrate, nem faça por si mesmo o preço das coisas sobreditas, e também aplicarão os Índios a elas com tanta moderação, que se lhes não faça molesto o serviço das suas Igrejas, entendendo que se servirá mais Deus de uma pobreza decente em seus altares, que do descontentamento e opressão dos que trabalharem para êles. E para que tudo se faça com a medida e decência que convém, quanto aos géneros e às quantidades das coisas sobreditas, e ao fim para que se obraram, se fará tudo com o conselho e aprovação dos Superiores.

12 – [*Tecelões*]. Como sua Majestade foi servido, em carta sua[1], conceder que haja tecelões nas Aldeias, podem já os Padres Missionários consecutivamente mandar fiar também algumas índias *ad proprios usus*, sem estrondo ou causa, que lhes faça opressão; principalmente as mulheres pertencentes aos 25 casais, que Sua Majestade concede, e também algumas outras, sendo necessário, para os ornatos das igrejas, ou também para cobrir a desnudez, das que novamente se descem dos Sertões, e podem os Missionários exortar a todos os Índios particularmente aos novamente descidos dos sertões, a que fiem, e façam para si, e ganhem por tôdas as vias, o pano necessário para se cobrirem decentemente, e enquanto fôr possível se evite o intolerável abuso e miséria de irem as mulheres à igreja totalmente despidas.

13 – [*Dívidas*]. Nenhum Padre dos que têm cuidado das Aldeias poderá dar ou tomar para si mais que até o preço de um cruzado, nem fará dívida para si nem para a Aldeia nem por nenhum outro modo, que passe ao todo de valor de dez cruzados, e só poderá exceder o valor desta quantia em caso que tenham prontos os efeitos, com que pagar com aprovação do Superior; sem cuja licença não aceitarão esmola, que passe de dez cruzados; e para constar da clareza de tôdas as coisas sobreditas haverá, em tôdas as Residências, livro da receita e despesa, em que se apontará tudo com distinção, de ano, mês e dia, dos géneros e quantidade, dos preços e pessoas, a quem foram comprados ou vendidos, ou de quem foram recebidos, e dos efeitos em que se dispenderam; e nisto se entenda tanto no que pertence às Aldeias de residência como às de visita. Em outra parte do mesmo livro se lançarão as receitas dos provimentos que der a missão às casas, aos sujeitos delas, e despesas que têm dado ou derem adiante as igrejas.

3. O que pertence à cura espiritual das almas

SEGUNDA PARTE, DO QUE PERTENCE À CURA ESPIRITUAL DAS ALMAS:

14 – [*Doutrina de manhã*]. Todos os dias da semana, acabada a oração, se dirá logo uma Missa que a possam ouvir os Índios antes de irem às suas lavouras; e para isso se terá a oração a tempo que quando sair o sol esteja ao menos começada a Missa, a qual acabada se ensinarão aos Índios em voz alta as orações ordinárias: a saber Padre Nosso, Avè-Maria, Credo, Mandamentos da Lei de Deus, e da Santa Madre Igreja; e os Sacramentos, acto de contrição, e confissão, geralmente es diálogos do catecismo breve, em que se contêm os mistérios da fé.

15 – [*Escola*]. Acabada esta doutrina irão, podendo ser, todos os Nossos, para a Escola, que estará da nossa Portaria para dentro; aonde os mais habeis, se ensinarão a ler e escrever, e havendo muitos se ensinarão também a cantar, e tanger instrumentos para beneficiar os ofícios divinos; e, quando menos, se ensinará a todos a doutrina cristã, e em caso que o não possa fazer o Padre, ou será seu Companheiro, que sempre é o que mais convém, ou fará algum moço dos mais práticos na doutrina, e bem acostumado.

16 – [*Doutrina da tarde*]. À tarde, antes de se pôr o sol, se tangerá a 2.ª doutrina, exortando a todos que venham a ela, e sendo obrigados a vir os meninos e meninas, como é de costume; e nessa doutrina se ensinarão as mesmas orações, que na de pela manhã, mudando sòmente o diálogo do catecismo, que será variadamente um dos outros. E acabada a doutrina sairão os meninos em ordem, dando a volta a tôda a praça da Aldeia, cantando o Credo e Mandamentos; encomendando a espaço as Almas do Purgatório e rezando por cada vez um Padre Nosso e uma Avè-Maria.

1. Falta a data na cópia existente. A concessão fez-se no tempo de Vieira, enquanto esteve na Missão; todavia o inciso dos 25 casais deve ser acrescentamento posterior a 1680.

Labim/UFRN

Não basta para remédio das Almas e satisfação de nossas obrigações, que se ensine em geral a doutrina nas Aldeias; mas é necessário, que em particular se advirta, se há alguns mais rudes, que a não [*saibam*] ou não a entendam; e que estes se tomem a rol, para que sejam particularmente ensinados. Isto se poderá fazer mais comodamente, quando as Aldeias se desobrigam pela quaresma, pondo à margem das listas, defronte do nome do que há mistér ser ensinado êste sinal + [*uma cruzinha*] para que o mesmo Padre, ou outro que lhe suceda, conheça os que necessitam de ser catequizados.

17 – [*Catequese dominical*]. Aos Domingos, e Dias Santos, se dirá a Missa a hora em que possam estar juntos, e se tomará conta dos que faltarem, para o que aproveitará muito terem lugar certo, na igreja, as casas e suas famílias, sendo primeiro admoestados em particular, e em público, e depois castigados os que forem mais remissos em acudir à Missa; e antes dela, além da doutrina ordinária, se fará uma que contenha comumente dois pontos, e um de Mistérios, ou Evangelho, e outro moral e contra o vício de maior necessidade.

18 – [*Bailes dos índios*]. Para que os Índios fiquem capazes de assistir aos ofícios divinos, e de fazer conceito da doutrina, como convém, se lhes consentirão os seus bailes nas vésperas dos domingos e dias Santos, até às 10 horas ou onze da noite sòmente, e para que acabem os tais bailes, se tocará o sino, e se recolherão às suas casas[1].

19 – [*Aldeias de visita*]. Nas Aldeias de visita se fará tudo o sobredito nos dias, em que aí residirem os nossos, e quando estiverem ausentes, deixarão nas mesmas Aldeias, como também nas residências, algum Índio ou Índios de mais inteligência e cuidado, que tenham por ofício acudir à Igreja e tanger à doutrina de manhã, e de tarde, e ensiná-la aos meninos, e aos mais, que concorrem a ela, os quais também terão cuidado de baptizar em caso de necessidade, e de ajudar a bem morrer, e de enterrar os mortos.

20 – [*Devoções*]. Tôdas as segundas-feiras, depois da Missa, sairá o Padre, acompanhado da gente que assistir na mesma missa, a rezar na Igreja e cemitério os responsórios na forma do *Catecismo*.

Aos sábados na doutrina de pela manhã, e aos dias de Nossa Senhora se acrescentarão nas orações ordinárias a Salvè-Rainha; e nos Sábados de tarde e vésperas da Senhora se rezarão em lugar da doutrina, as suas Ladainhas.

Na Quaresma podendo ser, se farão, tôdas as sextas-feiras, as procissões dos Passos com a Ladainha, prática da Paixão, disciplina; e o mesmo com maior solenidade na Semana Santa, na qual se não exporá o Santíssimo, se não houver a decência necessária com licença do Superior.

21 – [*Confrarias*]. Se puder ser, haverá em cada Aldeia 3 Confrarias para que se nomearão seus oficiais: uma do Santíssimo, que assistirá à administração dêste Sacramento, e da Santa Unção e lhe pertencerão tôdas as festas de Cristo; outra das Almas, que terá também cuidado de enterrar os mortos, e das outras obras de Misericórdia; outra do Orago da Igreja a quem pertencerão as festas da Senhora e dos Santos.

22 – [*Assistência aos enfermos*]. Todos os Padres que têm à sua conta muitas Aldeias, além da em que residem, as visitarão dentro do tempo que lhes fôr assinado conforme a distância; em chegando a elas, a primeira coisa que farão, é saber se há doentes, acudindo logo aos que estiverem em algum perigo, e para que esta diligência seja efectiva não fiarão dos Principais, nem dos outros oficiais da Aldeia, mas os mesmos Padres correrão por si mesmos as casas, e não sòmente procurarão os doentes, que houver nelas, mas também os que estiverem pelas roças, mandando-os logo, e tratando do seu remédio espiritual, e quando se partirem da Aldeia, não deixarão enfermo algum sem primeiro ficar confessado, ainda que a enfermidade não prometa perigo.

23 – [*Rito na administração dos Sacramentos*]. Da administração dos Sacramentos todos se guardem inteiramente do Ritual Romano reformado, e só em caso de necessidade se deixem algumas cerimónias conforme a rubrica do mesmo Ritual.

24 – [*Batistérios*]. Em tôdas as Igrejas das nossas doutrinas haja baptistério fechado, e lugar decente dentro do mesmo baptistério, adonde se conservem os Santos Óleos.

25 – [*Registo dos baptismos*]. Nos livros dos baptismos se declare o mês, ano, e se escrevam os nomes dos Padrinhos com seus sobrenomes, em caso que os não tenham, se lhes porão os de seus Pais, ou outros sinais que bastem a individuar as pessoas, e o mesmo se guarde nos nomes do Pai e Mãe do inocente; e se o inocente não fôr recem-nascido se escreverão também os anos de que era ou podia ser quando foi baptizado, para que conste das idades de cada um.

Nos baptismos dos adultos, se declarem os nomes que tiveram na Gentilidade, e os que lhes puseram de novo, para que por êles sejam conhecidos, e dêstes adultos, quanto fôr possível, se faça baptismo geral com grande solenidade.

26 – [*Livro dos cristãos antigos*]. Por quanto nas Aldeias que temos a nosso cargo não havia livro por que conste dos antigos Cristãos, se procure reformar êste descuido com tôda a exacção que puder ser, declarando o nome dos baptizados e dos Padrinhos, se houver memória deles e da pessoa que os baptizou, e se baptizarem *sub condicione*, se faça assento no mesmo livro.

1. *Fiquem capazes...* Entende-se. A questão não estava nos bailes, propriamente ditos, senão nas bebidas que os acompanhavam. Acabando àquelas horas, havia tempo de se dissiparem, com o sono reparador, os possíveis efeitos delas, antes dos atos do culto e ensino do domingo de manhã.

Labim/UFRN

27 – [*Batismo de adultos*]. Descendo do Sertão alguns Índios Gentios, de que haja provável [temor] de que poderão tornar a suas terras, ainda que digam que querem ser cristãos, se não baptizarão nem os Adultos, nem os inocentes dêles, se não em perigo de morte, pela experiência que há da pouca constância de algumas destas nações.

Não havendo perigo de tornarem para o Sertão se baptizarão logo todos os inocentes, mas os adultos, se não forem da Língua Geral ou de outra que saibamos, não se baptizarão fora do perigo de morte, senão de vagar, e com muita consideração pela pouca capacidade dos intérpretes, enquanto não há número dos sujeitos que se possam aplicar a diversas línguas.

28 – [*Catecismos de línguas não tupis*]. O Padre que os tiver à sua conta procurará com todo o cuidado fazer um catecismo breve, que contenha os pontos precisamente necessários para a Salvação, e dêste usarão nos casos de necessidade, e por êle os irão ensinando e instruindo, mas em caso que totalmente não haja intérprete, nem outro modo por donde fazer o dito catecismo será meio muito acomodado o misturar os tais Índios com os da Língua Geral ou de outra sabida para que ao menos os seus meninos aprendam com a comunicação; e no entretanto se lhes mostrarão as Imagens e Cruzes, e os farão assistir aos ofícios divinos, e administração dos Sacramentos e as mais acções dos Cristãos, para que possam em caso de necessidade inculcar-lhes o baptismo por acenos, pois não há meio de receberem a fé pelos ouvidos, de modo que ao menos *sub condicione* nenhum morra sem baptismo.

29 – [*Catequistas*]. E para que não suceda, na ausência dos Padres, morrer alguma Criança ou Adulto sem baptismo um dos pontos de doutrina que se faz a todos será ensinar a forma e modo de baptizar, havendo em tôdas as Aldeias alguns índios mais antigos e práticos que tenham êste cuidado; e porque êles não saberão como é necessário preparar os adultos, convenientemente, que a todos os que não forem baptizados tenham os Padres preparados, quanto fôr possível, e com as vontades dispostas para receberem o baptismo.

30 – [*Confissões*]. O Padre que tiver à sua conta alguma povoação, ou povoações de Índios, fará todos os anos lista de todos os que forem capazes de confissão, de modo que nenhum fique sem se confessar, e porque os Índios são muitos, e os Sacerdotes poucos, se lhes estenderá o tempo da confissão anual e se poderão desobrigar desde a Septuagésima até a Oitava do Espírito Santo.

31 – [*Preceito pascal e viático*]. Importa que se ponha toda a diligência para que todos os Índios se façam capazes de receber o Santíssimo Sacramento, ao menos pela obrigação da Páscoa, e êste cuidado deve ser ainda maior para que na hora da morte tenham o viático, em cuja concessão e administração não devemos ser demasiadamente escrupulosos, fiados na benignidade e Misericórdia de Cristo, a quem não ofende a rudeza, senão a malícia.

Parece mais decente e conveniente, e mais conforme ao costume universal da Igreja, que o Senhor, podendo ser, se leve aos enfermos, e não que os ditos o vão receber à Igreja em suas redes, e a êste fim, se houver comodidade, haverá um lugar composto na enfermaria da Aldeia, para que nêle se possa administrar êste Santíssimo Sacramento, fazendo para isto pálio, e tudo o mais necessário com a maior decência possível.

32 – [*Binação da Missa*]. Para maior expedição das Missões, e consolação das Freguesias, que temos à nossa conta, será bom, e principalmente nos dias Santos, onde a distância der lugar, usem os Padres do direito e previlégio que têm os Párocos para poderem dizer duas Missas no mesmo dia, e o Cális depois de consumir o Sangue, e enxugado com a boca o melhor que puder ser, o levará o Sacerdote ou na mão junto ao peito, ou no Altar portátil sôbre a Ara, e Corporal coberto com o sanguínio, seguindo tudo mais que faz em dia de Natal.

33 – [*Casamentos dos índios*]. No livro dos Casamentos, que haverá em tôdas as Aldeias, se observará o mesmo, que nos baptismos, e distinção de nomes, e sobrenomes, declaração do ano, mês e dia, Pároco e testemunhas e quando houvesse de casar, em uma Aldeia, índio, que pertença a outra, o não fará o Padre em cuja Igreja se há de celebrar o casamento sem preceder informação do Padre que fôr Pároco do dito índio, e sem se fazerem as denunciações em ambas as Paróquias. E o que se diz de diferentes Paróquias, se entende muito mais quando os contraentes são de diferentes Capitanias. E por que a experiência tem mostrado as inquietações e desgostos, e outros inconvenientes, que de semelhantes casamentos se costumam seguir, procurarão os Padres, quanto puder ser, evitá-lo sem impedir a liberdade do matrimónio, e quando finalmente se hajam de casar (o que nunca se fará sem aprovação do Superior) declarará o mesmo Padre à contraente que fica obrigada a seguir a seu marido, e ir viver à sua Aldeia tôdas as vezes que êle quiser; e êste direito se declare em tôdas as Aldeias, e se intime aos Principais, para que o tenham entendido, e aceitado.

Nos casamentos dos Índios livres com escravas (em que são ainda maiores inconvenientes) se tenha a mesma vigilância, se guarde a concordata, que sôbre esta matéria se tem feito com o Ordinário, não recebendo, nem consentindo que se receba índio algum das Aldeias sem primeiro ser examinado e desenganado pelo Superior da Colónia, para evitar os dolos, em que debaixo do nome de Matrimônio vêm êstes casamentos a ser uma das espécies de cativar, que nêste Estado se usa.

34 – [*Assistência aos moribundos*]. O maior cuidado de todos os Nossos nas Aldeias deve ser, o da morte dos Índios, pois é a hora em que se colhe o fruto de nossos trabalhos, em que se ganham ou perdem as Almas, que viemos buscar, e de que havemos de dar conta; e assim se encomenda e encarrega aos Padres com todo o encarecimento, que nêste

Labim/UFRN

ponto empreguem todo o zêlo, com maior aplicação, e vigilância, procurando que nem na Aldeia nem fora dela haja doente de que não tenha notícia, confessando-os logo no princípio da doença, e não lhe faltando com nenhum dos Sacramentos a seu tempo.

Depois de recebida a Santa Unção, ficará defronte do enfêrmo uma mesa coberta com uma toalha, e uma imagem de Cristo Crucificado, ou quando menos uma Cruz, e água benta; e depois, que o enfêrmo estiver nêste estado o visitará o Padre mais vezes, procurando, quanto fôr possivel achar-se presente ao expirar, em que lhe rezará o ofício da agonia, e lhe encomendará a Alma, pois a Igreja assim o encarrega a todos os que têm cuidado das Almas, bem se deixa ver a obrigação que corre aos que em tudo professam maior perfeição.

Em caso que sucedesse morrer sem Sacramentos algum índio na Aldeia aonde estivéssemos (que rara vez sucederá se não nos fiarmos na doença e acudirmos com cuidado) serão obrigados o Padre e seu Companheiro a darem conta ao Superior, o qual achando que houve culpa penitenciará êste descuido, e avisará ao Superior de tôda a Missão.

35 – [*Funerais*]. Amortalhado o defunto, se meterá na tumba, e será posto em lugar decente com uma Cruz à cabeceira, e uma luz pelo menos quanto der lugar a pobreza da gente. E por que no modo de amortalhar há nações que usam algumas coisas supersticiosas, estas se lhes proìbam, e ainda alguns excessos com que costumam chorar o defunto, pôsto que sejam mais demonstrações de dor natural que uso gentílico, se procurará quanto fôr possível se acomodem à política cristã.

No enterramento nos acomodaremos com o Cerimonial Romano, quanto a limitação da Aldeia permitir; e nos lugares das sepulturas haverá tal diferença, que só os Principais de tôda a Aldeia se enterrem nas grades para dentro, e no corpo da Igreja todos os fregueses da mesma nação; e no adro os escravos que aí se vierem enterrar.

36 – [*Sufrágios*]. No dia seguinte ao entêrro de algum, ou no mesmo dia, se houver lugar, acabada a Missa, lhe dirá o Padre um responso sôbre a sepultura, e será caridade muito grata a Deus se todos os Sacerdotes, que têm cuidado destas tão desamparadas almas disserem uma Missa *in die obitus* por cada um dos que morrerem na sua Freguesia, pois carecem de todo o outro sufrágio; e por êste responso o N. R. Padre alivia a todos os Missionários das Missas que por sua tenção deviam dizer.

Para suprir a falta dos sufrágios procurem os Padres introduzir nas Aldeias, podendo ser, o uso das Bulas de vivos e defuntos, pagando-se a esmola com alguma coisa, que o defunto deixar, ou de outro modo que facilmente pode descobrir a caridade: será bem, que os Padres apliquem as Indulgências que puderem, assim suas, como as Orações que fazem naquela hora publicamente na Igreja; e as que se fizeram até o fim do dia em que morreu o defunto, e as de encomendação das Almas.

37 – [*Correção dos delinqüentes*]. Os Padres que têm à sua conta as Cristandades, como aquêles a quem pertence o govêrno espiritual delas, poderão repreender, e mandar castigar por si imediatamente os que delinqùirem *in spiritualibus*, fazendo executar os castigos ordinários como julgar *in Domino* importar à emenda do delinqùente, e o exemplo dos mais; entendendo por castigo ordinário até prisão de 3 dias; mas se o castigo houver de ser grave, ou executado em pessôa de respeito, como de capitão para cima, não o farão os Padres, sem aprovação do Superior.

4. O que pertence à administração temporal dos índios

TERCEIRA PARTE, QUE PERTENCE À ADMINISTRAÇÃO TEMPORAL DOS ÍNDIOS:

38 – [*Regime paternal*]. Da direcção temporal, que sua Majestade nos encomenda na forma da lei, importa muito que procedamos paternalmente; e sem modos, que cheirem a império, não chamando em nenhum caso nomes afrontosos aos Índios, nem os castigando por nossas mãos; o que se entende igualmente quando o direito fôr espiritual, mas o castigo que merecerem se lhes dará por meio dos Principais; e geralmente tudo o que houvermos de fazer *maxime in temporalibus*, se forem coisas de momento, convém que o não façamos imediatamente por nós, senão pelos Principais de sua nação, os quais com isto se satisfazem, e nos acrescentamos respeito e autoridade.

39 – [*Correspondência com as Autoridades civis*]. Havendo algumas queixas, ou culpas dos Principais, para cujo remédio não tenham bastado as admoestações paternais e repreensões dos Nossos, o Padre que tiver cuidado da Aldeia dará ao Superior parte para ver o remédio que deve aplicar; e se há-de avisar ao Governador e Capitão-Mor, ao qual Governador ou Capitão-Mor, não escrevam os Missionários, mas tendo negócio com êles o remeterão ao Superior para que imediatamente o trate, e se sôbre o mesmo negócio ou outro qualquer tiverem carta do Governador ou Capitão-Mor, enviarão a resposta aberta ao mesmo Superior para que depois de lida lha possa dar.

40 – [*Herança ou eleição do Principal da Aldeia*]. Quando o legítimo Principal da Aldeia morrer, tendo legítimo filho de capacidade e idade, lhe sucede o govêrno, sem mais outra diligência; mas não havendo filho, ou não sendo capaz, o estilo é que o Padre, que tem cuidado da Aldeia, consulte com os maiores, quem tem merecimento para ser Principal; e êsse se propõe ao Governador para que mande passar Provisão.

41 – [*Outros ofícios e cartas patentes*]. Os provimentos dos outros ofícios da Aldeia, ou sejam de guerra, ou de

Labim/UFRN

República, principalmente depois da nova Lei, basta que os façam [os] Principais com direcção e aprovação do Padre e [posto] que diz a Lei que os Párocos com os Principais das suas nações governem as Aldeias, é mais conforme à modéstia religiosa, que nós não passemos provisões dos ditos ofícios, e mais conforme à simplicidade natural, com que sempre se governaram os Índios, que sirvam sem provisões, salvo se êles as pedirem aos Governadores, como algumas vezes fazem, no que nós nos não meteremos; porém porque alguns dos ditos Índios estimam muito um papel, de que constem os seus ofícios e serviços, para lhes satisfazer a êste desejo, poderá o Padre, que tem o cuidado da Aldeia, passar-lhes uma certidão, em que refira o ofício para que foi eleito pelos Principais, e os merecimentos, e serviços por que lhe foi dado o cargo. Para sobredita certidão e cartas patentes, que os Índios levam ao sertão, quando vão com recados ou embaixadas dos Padres aos Gentios, e para as ordens que se mandam aos principais das Aldeias, etc., haverá um formulário particular, em que tôdas estas coisas se contenham, para que todos falemos pela mesma linguagem, com palavras certas e decentes, em que nossos caluniadores não tenham que acusar.

42 – [*Serviço dos índios*]. Na Repartição dos Índios, que hão-de servir aos moradores, se guarde em tudo a disposição de El-Rei, conforme a praxe, em que está introduzido, que é a verdadeira, repartindo-se sòmente homens e não mulheres, nem meninos, salvo nos casos exceptuados, em que se poderão dar algumas mulheres para servirem; e são os seguintes: 1.º – alguma Índia de leite para criar; 2.º – alguma Índia desobrigada, e não moça para servir algum Governador ou Capitão-Mor ou Vigário Geral, ou Outros Ministros de El-Rei, que venham de-novo a êste Estado; 3.º – alguma Índia também desobrigada para servir alguma mulher pobre e desamparada, que não tenha outro remédio; 4.º – algumas Índias com seus maridos no tempo da colheita das mandiocas, e fora dêstes casos, se feche totalmente a porta a se darem Índias para servirem, pelos gravíssimos inconvenientes espirituais e temporais, que do contrário se têm experimentado, a que a mesma lei quis atalhar.

43 – [*Salários*]. Nos preços do Serviço dos Índios nenhuma coisa se altere, nem se permita a ninguém levá-los sem depositar pagamento, excepto sòmente quando forem do serviço de El-Rei, com cujos ministros se deve solicitar com todo o apêrto a satisfação do suor dêstes miseráveis, pois do bom tratamento, que se faz aos já Cristãos, depende em tanta parte a conversão dos Gentios.

44 – [*Índios ausentes da aldeia*]. Quando alguns Índios forem para longe, far-se-ão três listas dêles, uma que fique na mesma Aldeia, outra que leve o Maioral, outra que se envie ao Padre que estiver naquele lugar, para que, com esta diligência, haja em tôda a parte quem tenha cuidado dos Índios, para que se não percam, e se conservem as Aldeias; pois da sua conservação depende a do Estado e das Cristandades, e quando a ausência que fizerem os Índios a alguma entrada ou Missão, o Padre que fôr com êles levará as mesmas listas.

45 – [*Fugitivos*]. Não se consintam em umas Aldeias Índios, que pertençam a outras, antes logo sejam remetidos às suas com a segurança necessária e muito menos se devem consentir nas Aldeias escravo algum dos Portugueses que seja tido por tal; e quando o dito, diga que é livre, se lhe responda que não somos juízes das suas coisas que, se quiser requerer da sua liberdade, o faça pelos meios ordinários, mas se êste, ou qualquer outro Índio não fôr das Aldeias que temos o cargo, por nenhum modo nos intrometamos em impugnar seu cativeiro, nem solicitar sua liberdade, por ser esta uma obra de caridade de que se seguem grandes escândalos e se impedem maiores bens.

46 – [*Defesa e armas de fogo*]. Nos lugares, que podem ser assaltados, e nas viagens, aonde há o mesmo perigo, se não houver presídio, ou escolta de Portugueses, que defendam os Missionários, poderão os nossos ter em casa, ou levar na embarcação algumas armas de fogo das quais porém não usarão em caso algum, salvo defensão natural, e quando não há outros, que possam usar das ditas armas.

47 – [*Resguardo nas viagens*]. Quando os nossos fizerem viagem, principalmente em canoa própria, não consintam que vá mulher na mesma canoa, salvo em caso de urgentíssima necessidade, e todos os dias *pro opportunitate temporis* rezarão uma vez com os Índios, ou na canoa, ou em terra as mesmas orações da Doutrina, que se costumam rezar na Aldeia, e no fim dirão um Padre Nosso e uma Avè-Maria pelas Almas.

48 – [*Proibição de viajar em rêde*]. E quando a Missão, que fizerem os nossos, fôr por terra, não irão em rêde a ombros de Índios, excepto em caso de necessidade; nem por terra, nem por mar, levem consigo, senão os moços, que precisamente forem necessários[1].

49 – [*Doença e falecimento dos Padres*]. Adoecendo gravemente algum dos nossos, que andam pelas Missões, e Aldeias dos Índios, podendo ser, sem maior perigo, se virá curar a casa, e quando sucedesse morrer na mesma Aldeia e o companheiro não fôr sacerdote nem o houvesse em distância que o possa ir enterrar solenemente, o seu companheiro o sepultará na mesma Aldeia com a maior decência, que lhe fôr possivel, no lugar mais chegado ao Altar-Mor dentro em um caixão, se o houver, para se lhes transladarem os ossos, quando assim o ordene Nosso Reverendo Padre Geral; pôsto que todos os Padres, com quem estas disposições se consultaram, disseram, que queriam antes ser sepultados no lugar aonde morrerem entre os corpos daqueles, cujas almas vieram buscar. Também concordaram os Padres, em que as Missas, que se disserem por cada um dos nossos, sejam três em tôda a Missão ainda que pertençam os defuntos a diferente casa, ou colónia, e a primeira vez que os Padres da dita colónia se ajuntarem façam o ofício como se costuma.

1. Em 1654 Vieira dá razão desta proibição (*Cartas de Vieira*, I, 388; III, 707).
Medida de edificação e consideração habitual para com os índios. Não impunha a obrigação de recusar a rede em todos os casos. Quando Bettendorff visitou a Fábrica de Anil, nos Arredores do Pará, os brancos dela, escreve ele, "fizeram-me muita honra e me mandaram levar em rêde" (Bett., *Crónica*, 296).
A recusa neste e noutros casos seria indelicadeza, que já não é virtude.

Labim/UFRN

50 – [*Licenças particulares*]. Para que os nossos, que estão nas Aldeias, guardem a pobreza em tôda a perfeição, não poderão tomar, ou reter para seu próprio uso coisa alguma sem Licença do Superior, bem assim em tudo, como nos Colégios, e pelo que toca às casas, e Igrejas das Aldeias, não poderão fazer dívidas que passem do valor de dez cruzados; e só poderá exceder, nesta quantia, em caso que tenham prontos os efeitos para pagar, com aprovação do Superior[1]. E porque alguma vez é necessário ter correspondência com pessoas beneméritas, fazendo-lhes alguns presentes de coisas que há nos lugares, em que os Padres residem, a que se não pode assinalar coisa certa: cada um dos Padres terá por escrito licença do que pode fazer nessa matéria, o que sempre deve fazer-se com moderação, pois assim o pede a pobreza, que professamos, como quem vive de esmolas dos Índios. – *Finis Laus Deo*".

1. Parágrafo escrito com letra diferente. Retoma o assunto do § 14, que amplia no tocante à correspondência com pessoas beneméritas. E todo o documento traz a seguinte cláusula: "Francisco Antonio de Lira Barros Taballião do publico e Judicial e notayro na cidade de Bellem do Pará etc. Certifico que no exame e busca dos papeis que neste collegio dos Padres da Companhia fez o Dezembargador Ouvidor geral Feliciano Ramos Nobre Mourao entre elles se achou este quaderno com o titullo e capa q̃e diz – Vezita do Padre Antonio Vieira – e sendo mostrado ao Pe. Proval. Julio Per.ª e ao P. Reitor Ignacio Stenislao reconhecerão que a letra do dº Titullo ou capa he de P. Annibal Mazelani e certifico digo Mazolani que a letra do dº quaderno a não conhecião o q̃ eu Taballião passo por fe juntamente com o escrivão da ouvedor.ª gl. e por verdᵉ. pacei esta certidão em q̃ todos acignarão com o dº Menistro. Belem do Pará 9 de 7br.º de 1760". Assinam, além do Tabelião, o Dr. Nobre Mourão e os Padres Julio Pereira e Inácio Estanislau. Segue-se o reconhecimento das assinaturas e a assinatura final do Dr. Feliciano Ramos Nobre Mourão.
A cópia aqui utilizada, deste valioso documento, foi-nos oferecida espontânea e amavelmente pelo seu atual possuidor, e erudito engenheiro, de Lisboa, Sr. Carvalho Alves.

Labim/UFRN

Capítulo III

Governo das aldeias

1. Administração espiritual e regime de curadoria

O governo das aldeias presta-se a interpretações equívocas e há quem chegue a falar em jurisdição territorial. Pela "Visita" do Padre Vieira, se viu que não é assim; e se verá melhor ainda com a explanação feita pelo mesmo Vieira e outros. Delas se tira que, nas aldeias, os Jesuítas não tinham jurisdição territorial, nem mesmo jurisdição alguma propriamente dita. Era pura e simplesmente tutorial, função oficial, em nome do governo, jurisdição de curadoria, para facilitar a catequese e a boa organização da vida e do trabalho, com pessoas cujo estágio social ainda não permitia fazerem-no por si mesmas, pressuposto indispensável das missões:

"A administração espiritual dos Índios, é tão dependente da temporal, expõe Vieira, que sem esta se não pode conservar aquela. E se os missionários não tiverem ambas, é impossível a conversão dos Gentios e certa a ruina dos cristãos. Porque o motivo que os traz dos sertões, e conserva nas Aldeias, é o amparo dos missionários; e como êste lhes falte, não sendo governados temporalmente por seus missionários, não querem descer do sertão os Gentios, e fogem para êle os convertidos.

Para maior inteligência desta verdade, se deve saber em que consiste a administração temporal dos Índios, de que tanto depende a espiritual. Não é outra coisa êste govêrno temporal das Aldeias, mais que uma prudente, e zelosa direcção, com que os missionários encaminham a vida dos Índios, para que no serviço dos nossos Portugueses não periguem suas liberdades. E para que, vendo êles, quem é que lhas defende, se sujeitem a viver nas povoações, onde lhes ensinem a doutrina cristã, e não tenham ocasião de que, desesperados com o intolerável trabalho, ruim trato de vida, e talvez de honra, fujam para seus sertões, levando o encargo dos Sacramentos, que não tinham antes de convertidos, o que tem sucedido muitas vezes.

Assim que, sendo êste govêrno temporal das Aldeias, de pessoas particulares, e não dos Padres missionários, ficando só êstes com o cuidado da salvação das almas, não podem fazer êste tão importante fruto, o que brevemente se mostra. Porque dispondo os administradores seculares do serviço dos Índios com independência dos Padres missionários, tiram das aldeias os Índios para seus interesses em todo o tempo, e quantos querem, e sem os trazerem a elas senão muito tarde, e às vezes nunca. E então os missionários, por falta de pessoas, a quem administrem a santa doutrina e uso dos Sacramentos, ficam impedidos em seus ministérios, e por conseqüência o fruto da salvação das almas perdido.

Não sucede porém isto, quando os Padres missionários governam temporalmente as Aldeias, porque têm cuidado de que não andem fora delas as mulheres, de que não trabalhem os velhos e os convalescentes, e os que já de cansados não podem mais. Fazem recolher a seu tempo os que andam em serviço de particulares, procuram pela paga de seu trabalho, dão-lhe lugar a tratarem de suas lavouras: e tudo isto lhes falta sendo governados por outras pessoas no temporal, vendo-se sem liberdade, sem descanso, sem o sustento de suas casas, e talvez sem a honra delas. Eis aqui qual é o governo temporal das Aldeias, que os missionários zelam, e eis aqui como, sem êle, fica o espiritual carecendo do desejado fruto da salvação das almas, pelo qual unicamente se desterram de suas Pátrias e Províncias"[1].

"Os Índios nas Aldeias guardam as leis portuguesas" – diz ainda Vieira[2]. Os Padres, verdadeiros funcionários de Estado, eram os seus guardas, em vez dos Capitães portugueses, por aquilo que diz o mesmo Vieira, "havendo capitão português nas Aldeias ou havia de fazer o que quisesse ou havia de jogar as pancadas com o pároco"[3].

Como não convinha aos Párocos a segunda alternativa, nem ao Estado a primeira, pois o que queria o capitão raras vezes era o que queria a lei, o missionário ficava na aldeia como guardião dela; e para as coisas exclusivamente administrativas e externas havia o principal índio, sob a orientação do Padre e do interesse local.

Também as leis determinavam a própria vida da aldeia. Fim principal, religioso: a catequese; fim conexo, social: o trabalho. O primeiro impunha a presença do pároco; o segundo podia prescindir dele, mas provou-se, como diz Vieira e todos, que sem a sua presença se não alcançava em termos razoáveis nem um nem outro fim. Em todo o caso, logo em 1661, e se havia de repetir sempre até Mendonça Furtado, surgiu logo a acusação sem fundamento de que os Jesuítas usurpavam a jurisdição régia. Também logo respondeu Vieira em 1662. E a sua resposta é válida contra as calúnias de todos os tempos:

2. Seu âmbito nas entradas ao sertão

Diz o Procurador do Maranhão "que os Padres Missionários se levantavam naquele Estado com a jurisdição de Vossa Majestade, e devia também apontar em que coisas tomavam a dita jurisdição. Já fica dito como o Padre António Vieira renunciou à jurisdição da administração dos Índios, que se tinha concedido, por El-Rei Filipe, e por El-Rei D. João nosso senhor, ao Padre Luiz Figueira. Também renunciou a jurisdição de *Pai dos Cristãos* como há na Índia, que é jurisdição para a qual se pode apelar do mesmo vice-rei. Também renunciou à jurisdição e poderes do Cabido da Baía logo no

1. Vieira, *Memorial de Doze Propostas* (Segunda Proposta) em Melo Morais, *Corografia*, IV, 187-188.
2. Vieira, *Obras inéditas*, III, 103. "Os missionários eram juntamente mestres e tutores dos Índios, misteres indispensáveis àquela selvática rudeza, nos quais expressamente os investiam as bulas dos papas e os decretos dos reis". – *Informação* de Santa Rita Durão, em Artur Viegas, *O Poeta Santa Rita Durão* (Bruxelas 1914) 140.
3. Vieira, *Obras inéditas*, 104.

Labim/UFRN

primeiro ano, e o conseguiu por via de Roma no último. O secretário Gaspar de Faria Severim pode certificar a largueza com que El-Rei D. João, que está no céu, lhe ordenou passasse o dito Padre as ordens que êle pedisse, como só pediu, que os maiores lhe não impedissem as Missões, e lhe dessem ajuda e favor necessário para isso.

Do sobredito se segue, que não foi grande nos ditos missionários a ambição de jurisdições; mas depois, que com a experiência viram os impedimentos, que tinha a conversão, na violência dos Portugueses e principalmente dos maiores, o que representaram a Vossa Majestade, não foi que desse jurisdições aos missionários, senão que lhes metesse duas rédeas com que pudesse refrear dois géneros das violências sobreditas, que eram o impedimento total da conversão.

A primeira rédea, para refrear as violências, que se faziam aos Índios Gentios do sertão: e a êste fim ordenou Sua Majestade, que os missionários tivessem um voto no exame dos escravos, e que o cabo da escolta fôsse pessoa aprovada por êles, e que as missões se fizessem pelos lugares, e ao tempo, que o Superior da missão julgasse. Esta é a primeira jurisdição, ou a primeira rédea da qual os missionários usaram sempre com tanta moderação, que as mais das missões foram sòmente feitas para utilidade do povo, por onde êle queria, e afim de resgatar escravos, como foi a do Padre Francisco Veloso, e a do Padre Francisco Gonçalves, e a do Padre Manuel de Sousa ao Rio das Amazonas, e as duas do Padre João de Souto-Maior aos Nheengaíbas e aos Pacajás, e a do Padre Manuel Nunes aos Poquis. E no que toca à apresentação dos cabos, sempre o Superior da Missão fêz cortesia com ela aos Governadores, exceptuando-lhe sòmente alguma pessoa, ou pessoas, que de nenhum modo convinha.

A segunda rédea era para refrear as violências que se faziam aos Índios cristãos das Aldeias: e a êste fim ordenou outrossim Sua Majestade, que ninguém os pudesse obrigar a servir mais, que seis meses em cada um ano, e que êsses seis meses fossem alternados de dois em dois, e que se lhes pagassem duas varas de pano de algodão por cada mês, e que nas aldeias se não pusessem capitães, e que fôssem governados pelos principais de sua nação, juntamente com os seus párocos. E desta segunda rédea usaram também com tanta moderação os ditos missionários, e tanto a favor dos Portugueses, que nenhum Índio houve como fica dito, que não servisse cada ano oito a dez meses, e muitas vezes não tendo o pagamento o alugador do Índio, lho davam os Padres, e o depositavam e pagavam de sua casa, para que nem se faltasse ao remédio da pobreza, nem à observância da lei, aplicando os ditos Padres ao serviço dos moradores, não só os Índios das Aldeias comuns, senão também os da sua.

Estas são as chamadas jurisdições que tinham e executavam os Padres da Companhia e se as ditas jurisdições foram dadas aos ditos Padres por Sua Majestade, como consta de suas leis, e *Regimento*, e se foram metidos de posse delas juridicamente e sem contradição alguma, e se havia nove anos que as exercitavam com repetidas ordens, e recomendações de Sua Majestade que o fizessem assim, em que tomavam os ditos religiosos a jurisdição de El-Rei? Tôda a jurisdição secular, que há, é de El-Rei, e êle a reparte como é servido: e assim como os governadores, ouvidores, e procuradores não tomam a jurisdição de El-Rei, porque ele lha dá, assim também os Missionários não tomaram jurisdição real alguma, porque tôda a que tinham, lhes foi uma e muitas vezes dada por Sua Majestade"[1].

A jurisdição dos Padres era-lhes pois dada por El-Rei, chefe do executivo. Sob o aspecto civil era perfeitamente legítima. E assim quando outro Rei, chefe do executivo a suprimiu em 1755 fez um ato igualmente legítimo. Mas dar como motivo que era um abuso, que os Padres se tinham arrogado indevidamente, é contra a verdade dos fatos, e da coerência do próprio executivo.

Sob o aspecto canônico foi também examinada em Roma uma e muitas vezes e sempre se achou legítima e compatível com a vida eclesiástica e religiosa e que se podia aceitar, dadas as condições peculiares da terra. Quando Sebastião José de Carvalho e os seus se meteram a canonistas, disseram também (o que não disseram!) que esta jurisdição era contra o Direito Canônico. Esqueceram-se de dizer que o Supremo Legislador nesse direito é o Papa e é princípio fundamental de Direito, que quem faz as leis as pode dispensar. Veda o Direito Canônico a todo o eclesiástico ser Deputado, Prefeito, Governador, ou Chefe de Estado: e tudo isto em nossos dias têm sido eclesiásticos e até Religiosos. Basta um simples apelo ao Papa e uma dispensa dele, bem freqüente aliás, quando as circunstâncias o aconselham. Esta dispensa tinham-na os Missionários da América pelas condições especiais das suas Missões. E não é preciso ser muito versado em Direito para se saber que não procede *contra* Direito quem está *dispensado* dele. Mas, com ser assim, alguma parte dessa jurisdição, como a repartição dos índios, acharam-na os Padres da Missão tão difícil e odiosa que esteve a Companhia mais de uma vez, de moto-próprio, e por causa dela, disposta a abandonar a catequese, razão última das suas missões. E ainda a 10 de abril de 1681 se pergunta expressamente para Roma: "Mandando o Príncipe que os Índios se repartam por meio dos Padres, com mil, ódios e dissensões: que é melhor, aceitar essa função ou recusar o cuidado e conversão dos Índios?"[2].

A resposta de Roma foi que, se não havia outro meio de tratar da conversão, se aceitasse, evitando-se quanto possível os ódios, mas arrostando com eles e sobrepondo-se a eles, com decisão e coragem. Qualquer aparência de mando com que se pudesse dourar esse cuidado não tira o amargor dos desgostos que os Padres padeceram durante um século nessa administração, com todas as mil ocasiões de atrito com autoridades e com particulares, uns interpondo o seu poder para exigências que as leis não justificavam, outros reclamando sempre, porque ficava sempre aquém do seu desejo o que pediam, desde remeiros para as suas canoas, até amas de leite para os seus filhos, amas que às vezes voltavam à aldeia, levando já outro filho que era delas, não porém do próprio marido, queixa e desventura freqüente, contra a qual não havia meio possível de coerção, por transcender o âmbito legal da jurisdição dos Padres.

1. Vieira, *Resposta aos Capítulos*, 241–242.
2. *Bras. 3(2)*, 146.

Labim/UFRN

3. Regime penal privativo

No âmbito da jurisdição dos Missionários nas aldeias estava apenas a correção necessária em casos inevitáveis de desordem comuns a todos os aglomerados humanos.

A norma para esta correção deu-a o P. Vieira na sua *Visita*, §§ 37-38[1], espírito de benevolência paternal, com que deviam proceder os missionários e realmente procediam, ficando-lhes naturalmente um campo mais vasto de correção, segundo as circunstâncias, como fez Bettendorff em 1692, que mandou prender a dois índios revoltosos e que induziam os mais a fugir; mandou-os trabalhar na fortaleza de Santo António na Ponta de João Dias (Maranhão), e transferiu-os depois para a aldeia dos seus parentes em S. Gonçalo de Icatu. Pena de degredo tão mitigada, que o lugar do castigo era a própria família[2].

No intervalo apenas de quatro anos, duas Provisões régias: uma de 1720, recomendando o bom tratamento dos índios[3]; outra, de 22 de fevereiro de 1724 ao Governador do Maranhão, mandando que os índios díscolos ou criminosos das aldeias do Pará se remetam para o Maranhão, a serviços militares[4], provam a variedade de ordens nesta matéria e como tinha pouca razão a Câmara de Caeté, quando por volta de 1741 acusa os Padres de enviar os díscolos para aldeias fora da Capitania[5]. A lógica seria que acusasse as leis que assim o ordenavam.

Às vezes havia crimes mais graves nas aldeias, sem excluir os de morte. Os Jesuítas procuravam geralmente que o assunto ficasse dentro da própria aldeia, pois sabiam por experiência que o delinqüente teria castigo puramente punitivo, não medicinal, e que em geral se transformava em escravo pessoal das autoridades civis que o levassem... Em todo o caso, não foi sempre eficaz essa defesa e por intervenção e denúncia dos seus desafetos vieram Ordens Régias para os Oficiais de Justiça irem inquirir judicialmente nas aldeias[6].

Outras vezes eram os próprios Padres que requeriam a devassa, quando entendiam que era mais útil ao bem público, ou estavam eles próprios em causa. Em geral os Padres limitavam-se aos casos que hoje chamaríamos de polícia correcional, deixando os de pena maior às autoridades judiciais.

Dentro daqueles pequenos delitos locais movia-se pois a autoridade penal dos Jesuítas. Prisão de alguns dias ou açoites, até 40. Nos açoites tudo dependia da mão que os desse... E entre os Jesuítas, menos juízes que tutores, prevalecia a idéia do tratamento paternal dos índios. Se porventura algum missionário se excedia, logo outro, escandalizado, intervinha, e não tardava a justa repreensão do Superior, do Provincial, ou até do Geral.

Assim, entre as *Ordinationes*, achamos esta de 1718, em que se determina, contra abusos cometidos, um ponto concreto, dentro do sistema jurídico-patriarcal das aldeias: os índios, como homens e fracos, podem cair: lembra-se aos Nossos que os não podem castigar como juizes severos. Portanto, os castigos sejam moderados. Não se dêem açoites a homens, ainda que não sejam casados, "nem a mulheres de qualquer estado que sejam"[7]. Em 1734 torna a recomendar o Geral "*ne Indos sibi commissos iusto severius puniant*"[8].

Crer que seria possível a vida policiada nas aldeias dos índios, sem espécie alguma de penas para os seus delitos e faltas, seria desconhecer totalmente a psicologia dos índios. Uma das suas características individuais é a valentia e querem que os seus chefes o sejam. O Padre era o chefe por excelência. E ai dele se desse provas de medo! Conta João Daniel que os índios costumam experimentar o missionário quando chega de novo à aldeia e faltam ou por deliberação ou por indolência às obrigações de que estão incumbidos. O Missionário prudente, vendo que não valem boas palavras, usa das faculdades que tem: e se os índios recebem primeiro e segundo castigo, "já não esperam terceiro, porque dizem: não brinquemos com o Padre, porque êle não tem medo. E entram logo em brio a fazer de pessoa"[9].

Contrasta com o tratamento dos Jesuítas o que davam os brancos, *alguns*, não todos. "Alguns brancos são repreensíveis pela crueldade de que usam muitas vezes com os Índios, pelos terem mortos uns à veemência de açoites, e, quando pouco, a outros têm posto às portas da morte; mas se em cabeça própria tivessem experimentado quão agudas são as dores de uns bons açoites, talvez que não seriam tão inumanos com os pobres Tapuias. Experimentou-as uma vez um cidadão em um só açoite, que lhe deu um seu amigo sem saber, em cuja casa era hóspede: porque ouvindo de noite reboliço em sua casa, saiu com um azorrague a saber o que era, e dando para uma e outra parte nos que julgava delinqüentes, por acaso descarregou um, de mão de amigo, nas costas nuas do hóspede cidadão, que assustado se tinha levantado à pressa, e com a veemência da dôr levantou um alto grito, fazendo desde ali propósito de não mandar açoitar mais algum dos seus serventes. É certo que os Índios merecem muitas vezes graves castigos, já por afaquearem, já por matarem, e por muitas outras insolências: porém tudo se pode fazer com a moderação da prudência, que é o fiel das acções humanas"[10].

1. *Visita de Vieira*, §§ 37-38; cf. supra, IV, livro II, cap. II, §§ 3 e 4.
2. Bett., *Crônica*, 529.
3. Bibl. de Évora, cód. CXV/2-18, f. 587v.
4. Bibl. de Évora, cód. CXV/2-18, f. 626; *Anais do Pará*, I, 204.
5. Arq. Prov. Port., *Pasta 176* (17), f. 17-18.
6. Cf. Carta Régia de D. João V, de 14 de abril de 1747, sobre umas mortes na Aldeia de S. João do Caeté, estranhando que os Padres não aceitassem a intervenção da justiça ordinária, Arq. Prov. Port., *Pasta 176* (4).
7. *Ordinationes*, Bibl. de Évora, cód. CXVI/2-2, ff. 40, 139.
8. *Bras. 25*, 62v.
9. João Daniel, *Tesouro Descoberto*, na *Rev. do Inst. Bras.*, II (2.ª ed.) 459.
10. João Daniel, *ib.*, III, 47-48. Cf. supra, *História*, II, livro I, cap. IV, § 5.

Labim/UFRN

Igreja da Sé
Antiga Igreja de Nossa Senhora da Luz, que após 1760 foi elevada a Catedral de São Luís, servindo como Sé até os dias atuais. *São Luís, Maranhão*

Labim/UFRN

Capítulo IV

Divisão das aldeias da Amazônia

1. A grande divisão de 1693

A administração das aldeias da Amazônia iniciada em 1655, interrompida em 1661, e retomada em 1680, permaneceu inalterável daí em diante.

Depois de 1680, apesar do motim de 1684, nunca mais os Jesuítas deixaram de administrar aldeias, vindo porém outras Ordens Religiosas colaborar na grande empresa, pela impossibilidade da Companhia se encarregar de todas. Em 1690 todos os Padres e Irmãos da Companhia nas Missões do Estado do Maranhão e Grão-Pará andavam à roda de meio cento. Mais nada. E destes, grande parte, irmãos coadjutores ou estudantes. Quer dizer: diante da vastidão e dispersão das missões, estando a cargo oficial da Companhia quase todas as aldeias dos índios do Estado do Maranhão e Grão-Pará, não era possível ficar indiferente um coração zeloso. Vocações na terra, diminutas; os pedidos de missionários, para Portugal e a Europa, infrutuosos ou pouco menos. O desfalque dos dois Padres mortos no Cabo do Norte, e a necessidade inadiável de missões nos Rios Madeira, Negro e Solimões, que os Jesuítas dificilmente podiam fundar, sem cópia suficiente de Missionários, que de nenhuma parte vinham em número satisfatório, eram fatos que se impunham à reflexão geral.

Quando Bettendorff esteve em Lisboa (1684-1687) ventilou-se a questão da repartição de tão desmedido campo apostólico pelos diversos Institutos Religiosos, já então existentes no Maranhão e Pará, além da Companhia, os de Santo Antônio, Mercês e Carmo. E ele próprio propôs a El-Rei a sua repartição[1]. A estes quatro Institutos veio juntar-se o da Piedade, a pedido do Capitão-mor, Manuel Guedes Aranha, não sem primeiro desejar os da Companhia. Vendo-se sem sacerdote na sua Capitania de Gurupá, pediu ao superior da Missão que abrisse Residência nela, a fim de lhe assistir a si, aos soldados e também aos índios da Aldeia de S. Pedro e de outras aldeias que pretendia mudar para perto dela. Respondeu o Padre que os da Companhia já tinham a Residência do Xingu, e, que dali viriam visitar Gurupá e as suas aldeias; não poderia porém obrigar os Jesuítas a serem curas de brancos, por não ser esse o fim do seu Instituto. Nem faltariam Padres de outras Religiões que quisessem ter casa na fortaleza de Gurupá como já tinham tido os do Carmo. Manuel Guedes Aranha recorreu então a El-Rei a pedir-lhe Religiosos dessa Ordem. El-Rei enviou-lhe não os do Carmo, senão aqueles da Piedade, com a condição do Capitão-mor lhes construir casa e os sustentar. O que efetivamente fez, com honra e louvor seu[2].

Assim pois, vendo El-Rei a falta de Missionários, e que o próprio Bettendorff era inclinado à repartição das missões, encarregou o Ministro Roque Monteiro Paim, com informação de Gomes Freire de Andrade de estudar o melhor modo dela. Convocou-se uma Junta em Palácio, a que assistiram por parte da Companhia os Padres Sebastião de Magalhães, então Provincial de Portugal, e Bento de Oliveira, já nomeado Superior do Maranhão, desconhecedor ainda da topografia amazônica, que declarou apenas supor que a repartição das missões fosse tal que não implicasse umas com outras.

Assente tudo, El-Rei, a 19 de março de 1693, escreveu ao Governador António de Albuquerque Coelho de Carvalho, demarcando os novos distritos missionários:

"Aos Padres da Companhia assinala por distrito tudo o que fica para o Sul do Rio das Amazonas, terminado pela margem do mesmo Rio, e sem limitação para o interior dos Sertões, por ser a parte principal e de maiores conseqüências do Estado, com a razão de serem os mais antigos nêle, e da grande atenção que merecem as suas muitas virtudes.

Aos Padres de Santo António assinala por distrito tudo o que fica ao norte do mesmo Rio das Amazonas, e o Sertão chamado Cabo do Norte, para que discorrendo pela margem do dito Rio compreendam os Rios do Jari, do Paru, e Aldeia de Urubuquara, que é Missão dos Padres da Companhia; e nela se limitará o distrito dos ditos Religiosos de Santo António, quanto ao Rio das Amazonas, ficando-lhes sem limitação todo o interior do sertão, dêste distrito, no qual já têm um Hospício e várias Residências[3].

Aos Religiosos da Provincia da Piedade, que hão-de assistir no Gurupá, manda assinalar por distrito tôdas as terras e aldeias que estiverem junto da fortaleza, e assim tôdas as demais terras, que ficam para cima da Aldeia de Urubuquara, e subindo pelo Rio das Amazonas se compreenderão no seu distrito os Rios do Xingu, dos Trombetas, e de Gueribi, que tem muitas Aldeias de paz, e muitas mais por domesticar[4].

Deste Rio de Gueribi pela margem do Rio das Amazonas se fará outro distrito, que compreenda o Rio Urubu e o Rio Negro, e os mais que houver dentro da demarcação dos domínios portugueses. E querendo os Padres da Companhia êste tal distrito, tendo para êle Missionários competentes, se deixe à sua disposição; com advertência porém que se conservarão nêle os dois Religiosos das Mercês, que actualmente estão fazendo missão por esta parte, pois a fazem com inteira satisfação. E quando os Padres da Companhia não queiram o tal distrito ou não mandem para êle os Padres que forem necessários, se procure que os das Mercês não só continuem a missão que têm, a qual nunca lhes será tirada sem culpa, mas que façam outras, tendo Religiosos capazes dêste santo exercício; porque não sendo assim, é mais conveniente ao serviço de Deus Nosso Senhor e de El-Rei que se não façam novas Missões[5].

Adverte, quanto ao distrito dos Padres da Companhia, que nas Missões dêles serão muito úteis os Padres estrangeiros pelo grande fervor de espírito, com que se empregam nelas"[6].

1. Bett., *Crónica*, 495.
2. *Id.*, *ib.*, 554-556.
3. A *Província de Santo António*, de Franciscanos *recolectos*, originou-se em Portugal, da Custódia do mesmo nome, por breve de S. Pio V, de 6 de agosto de 1568. "Aos religiosos da Província de Santo António deu o povo a designação de *Capuchos*", diz Fortunato de Almeida, citando Fernando da Soledade, *História Seráfica*, IV, 760 (*História da Igreja em Portugal*, III, 1.ª P. (Coimbra 1912) 366-367).
4. A *Província da Piedade*, de Franciscanos reformados, procede, em Portugal, de outra constituída na Espanha ao expirar o século XV. Em 1672 as casas portuguesas dividiram-se em duas Províncias, a da *Piedade* e a da *Soledade*. Cf. Fr. Manuel de Monforte, *Chronica da Provincia da Piedade*, 27, 823, cit. por Fortunato de Almeida, *op. cit.*, 428-429. Conhecidos por Padres *Piedosos*.
5. Os Padres das Mercês ou *mercenários* entraram no Pará por via de Quito. A redenção dos Cativos em Portugal estava confiada à Ordem da Santíssima Trindade, ou *Trinitários*. (Cf. Fortunato de Almeida, *op. cit.*, 508).
6. Bibl. de Évora, cód. CXV/2-18, f. 178 (bis). – Leitura de Cunha Rivara. Aquela frase de El-Rei, "por serem os mais antigos nêle" referente aos Jesuítas, levou Fr. Jerónimo de S. Francisco a intentar uma demanda, para que se provasse judicialmente que missionários entraram primeiro no Estado do Maranhão e Grão-Pará. O Ouvidor, antes de dar o despacho, mandou ouvir os Prelados das demais Religiões. O da Companhia, P. António Coelho, respondeu que sendo uma questão que por um lado "não punha nem tirava" e por outro não havia para que perder em litígios tempo precioso e aproveitável para outras coisas mais importantes, desistia e só romperia o silêncio se tal matéria em algum tempo se pretendesse invocar contra a Companhia. O Barão de Studart fez porém longamente o que o Padre não quis fazer (*Datas e Factos*, I, 24-25). No tempo em que isso se discutia, Ibiapaba fazia parte do Estado do Maranhão e Grão-Pará. E à Serra de Ibiapaba tinham chegado em 1607 os Padres Francisco Pinto e Luiz Figueira. A resposta seria outra, se se tratasse das *cidades* de S. Luís ou de Belém, ou se se quisesse ter em conta Religiosos não pertencentes à Coroa de Portugal, isto é, ao Brasil.

Labim/UFRN

2. A Aldeia do Xingu

A divisão foi feita com acerto, comenta Bettendorff, exceto num ponto que implicava contradição. Tendo ficado para os Padres da Companhia *toda a margem direita* do Amazonas, na repartição dos Padres da Piedade "para cima de Urubuquara, subindo pelo Rio das Amazonas, se compreenderia o Rio do Xingu". Ora o Xingu não ficava de Urubuquara para cima nem na margem esquerda, senão na direita, destinada *toda*, na mesma Carta Régia, aos Jesuítas.

Naturalmente, os Padres da Companhia, no Pará, logo viram o erro, cometido por equívoco ou informação interessada. E lembrados daquela frase de Vieira que no campo do apostolado, como em todos os campos aliás, era necessário evitar que se encontrassem os arados, deram os passos convenientes para desfazer a contradição, que El-Rei em novembro de 1694 decidiu assim: que aos Padres da Piedade estabelecidos em Gurupá, braço meridional do Rio Amazonas, "só quis dar as *Aldeias* que para as terras do mesmo rio desceu Manuel Guedes Aranha, por se entender serem as que pertencem à fortaleza de Gurupá". E dá "justa razão" aos Padres da Companhia; e que para eles fique a Aldeia do Rio Xingu, "com obrigação das Missões do dito Rio por todo o interior dêle e dos que desagúam na sua corrente"[1]. Aqueles distritos do Rio Negro e mais domínios portugueses (Solimões) que ficavam à disposição dos Jesuítas não os puderam eles missionar, por falta de Padres. Vieram a ficar à conta dos Padres Carmelitas.

No século XVIII pensou-se em nova reorganização das aldeias. Não se efetuou por se precipitarem os acontecimentos do Paraguai e da Europa com funesta repercussão nas Missões do Pará.

3. Demografia e estatística

Na vastidão destas missões seria extremamente interessante, se fosse possível, estudar o movimento demográfico das aldeias. Não há muito que fiar em números dados pelos conquistadores e cronistas, dificuldade que se estende a toda a América. O prurido de alardear serviços e glórias, nas batalhas contra os índios, exagerava as cifras, aumentando as dos vencidos e diminuindo as das próprias perdas. E como se considerava prejudicial à colonização e ao livre trânsito a aglomeração de índios contrários, era uma honra mostrar que se desimpedia o caminho. Nisto de morticínios as *maranhas* pululam. Uma é o número de 500.000 índios mortos, de que fala Estácio da Silveira, morticínio atribuído a Bento Maciel Parente[2], e que endossa Berredo, escrevendo que ele destruiu de Tapuitapera ao Pará, "as últimas relíquias destes bárbaros"[3].

A outra, com que se desacredita a colonização da Amazônia, é dizer-se que o mesmo Bento Maciel, Pedro da Costa Favela, Pedro Teixeira e outros teriam destruído até 2.000.000 de índios, de mais de 400 aldeias, como refere em 1654 o Vigário Manuel Teixeira[4], frase que três anos depois Vieira repetiu e vulgarizou[5].

Para quem conhece o modo de viver dos índios e as condições de alimentação, caça e pesca, da Amazônia, é inverossímil a média, que resulta daquele cálculo, para cada aldeia, de 5.000 indivíduos. Com todos os requisitos da civilização e métodos estáveis modernos de subsistência, ainda hoje nas ribeiras do Amazonas contam-se muito poucas povoações, que alcançam essa cifra no seu núcleo urbano. Ao mesmo gênero de cálculos pertence o do mesmo Vieira, que orçava, pelo que se dizia, em 100.000 os *Tucujus e Nheengaíbas*[6].

Estatísticas propriamente ditas possuímos duas, uma em globo, outra discriminada e portanto de alto valor demográfico. Vai de uma a outra um período de 34 anos, o que permite tirar algumas conclusões.

Em 1696, o número de índios *cristãos das aldeias dos Jesuítas* do Estado do Maranhão e Grão-Pará era 11.000 "pouco mais ou menos." E "dos que são ainda gentios não se sabe o número"[7]. Por este mesmo tempo, com pouca diferença, em 1701, os índios das aldeias da Companhia, no centro e no sul, eram 15.450[8], o que perfaz, para todas as missões dos Jesuítas no Brasil, ao findar o século XVII, uns 26.500.

Em 1730, fez-se o censo geral das aldeias e fazendas dos Jesuítas no Maranhão e Grão-Pará. Consta de cinco parcelas, diante de cada núcleo, aldeia ou fazenda: homens, mulheres, meninos, meninas, catecúmenos. A soma total era de 21.031 almas, quase o dobro de 1696. Os já cristãos eram, por sexo:

Homens	5.240
Mulheres	6.485
Meninos	3.280
Meninas	3.043

O que falta para completar a soma eram ainda gentios que se catequizavam. Os números aparecem assim discriminados: 21.031, dos quais 2.919 acabados de descer dos matos. Aquelas parcelas somam 18.048, que com 2.919 são 20.957. Há uma diferença de 74; mas achamos alguns números corrigidos, de que deve provir a diferença[9].

Da Aldeia de Piraguari (Xingu) ficaram-nos duas estatísticas:

Em 1730[10]:

Homens	245
Mulheres	286
Meninos	103
Meninas	99
Catecúmenos	345
	1.078

1. Carta Régia ao Governador do Maranhão, 29 de novembro de 1694, no *Regimento das Missões e Leys*, 80.
2. Estácio da Silveira, *Relação Sumária das cousas do Maranhão* (Lisboa 1624) 156.
3. Berredo, *Anais do Maranhão*, I, 189.
4. Morais, *História*, 303.
5. *Cartas de Vieira*, I, 464; cf. Gastão Cruls, *A Amazônia Misteriosa*, 3.ª ed. (S. Paulo 1929) 162
6. *Cartas de Vieira*, I, 547. A cifra fica ainda exagerada, mesmo com os índios do Cabo do Norte, que Vieira parece incluir nela.
7. Ânua de 1696, de Miguel Antunes, *Bras. 9*, 427v.
8. *Bras. 10*, 25v-26.
9. *Bras. 10(2)*, 338.
10. *Bras. 10(2)*, 338. Os catecúmenos são de ambos os sexos.

Labim/UFRN

Em 1756[1]:

Homens	220
Rapazes	81
Mulheres	358
Moças	62
Inocentes	200
	921

Nos números de catecúmenos não se incluem as crianças, que essas, em meio já policiado e portanto com a educação cristã assegurada, recebiam logo o batismo. Em geral, o número de indivíduos adultos do sexo feminino é mais elevado que o do sexo masculino. Na estatística global de 1730, os meninos são em maior número que as meninas, o que pode significar que a mortalidade infantil neles era também maior. Não foi porém causa única do despovoamento a mortalidade infantil, grande então, e ainda hoje na Amazônia. Outras causas se lhe juntaram, que se reduzem a cinco:

1) epidemias de varíola (que antes não havia) e para eles era como a peste;
2) fugas para mais longe, para escaparem aos cativeiros;
3) guerras entre si;
4) andarem os índios das aldeias fora delas, ocupados pelos brancos, por espaço, ordinariamente de nove meses, "e esta ausência conduz muito para a falta de propagação";
5) não serem os índios, pedidos às aldeias, restituídos na íntegra:

"Subiam [em 1750] o Amazonas mais de 100 canoas por ano. Cada uma levava mais de 25 Índios". Quer dizer que os moradores tiravam das aldeias uns 3.000 índios e não restituíam senão uns 2.500. Repetindo-se anualmente, era o desfalque perene[2].

Procuraram os Padres obstar a este decrescimento demográfico com os meios ao seu alcance, assistência na saúde e na doença, e sobretudo na defesa do trabalho e condições sociais que fizesse mais estimada dos índios a vida civil. Nem sempre o puderam conseguir num meio onde o interesse imediato e a necessidade premente de mão-de-obra passava por cima de tais considerações. Em todo o caso, as aldeias não eram simples aglomerados de gente que se renovava apenas com a que descia, mas também de gente que já, em seus próprios lares estáveis, se criava, vivia e prosperava[3].

1. *Bras. 10(2)*, 481. Os inocentes são de ambos os sexos
2. BNL, fg. 4516, *Apontamentos*, 21v-22.
3. Depois da saída dos Padres e da experiência desastrosa do Diretório, que trouxe o fracasso das aldeias, escreve Lúcio de Azevedo: "Na impossibilidade de chamar os Jesuítas, *únicos que poderiam renovar com êxito a catequese*, a Rainha aceitou a proposta do Governador do Pará, D. Francisco de Sousa Coutinho": Corpo de milícias e *serviços* reais, *obrigatórios*... A liberdade não lucrou e continuou o despovoamento e a destruição da raça (*Os Jesuítas no Grão-Pará*, 377-379).

Labim/UFRN

Capítulo V
Dificuldades destas aldeias e missões

1. As razões de Vieira

As missões e aldeias do Norte tinham-se entre as mais difíceis da Companhia de Jesus, em todo o mundo. Viver nas cidades, nos grandes centros, pode ter a sua ocasião de zelo, e tem-na efetivamente e também nelas há imenso que fazer e trabalhar, nas cátedras dos colégios e universidades, nos púlpitos, e em ministérios, de toda a espécie, com ricos e pobres; mas também do próprio meio adiantado se recebe logo algum retorno, que é participar da civilização ambiente. Na Amazônia esta civilização eram os próprios Padres que a haviam de ajudar a criar. E criá-la *do nada*. O que Nóbrega e os seus primeiros companheiros diziam com angústia no Centro e Sul repetiram-no Vieira e os seus companheiros, no Norte, quando um século depois chegou a hora da sua conquista espiritual.

Dois documentos darão a fisionomia de todos. Visam ambos a urgir a vinda de missionários, para o campo imenso. Vieira dirige-se do Brasil para o Brasil, do menos para o já mais civilizado; Bettendorff dirige-se à Europa, em particular à Europa Central, donde ele próprio viera.

Entre as graves preocupações da Missão do Maranhão e Grão-Pará, a mais constante era sem dúvida a falta de obreiros. Em parte, a deficiência provinha do afastamento dela dos centros civilizados, das suas imensas distâncias, dos seus perigos próprios.

Vieira escreve em 1656 ao Provincial do Brasil, que era já então Simão de Vasconcelos: "É força dizer a V.ª R.ª por escrito, alguma parte do que havia de representar em presença, sentido de que haja de ser o intérprete de nossas necessidades, e solicitador de seu remédio um papel, que, sôbre dizer pouco, não sabe responder ao que lhe perguntam, nem satisfazer ao que lhe replicam. O estado da missão, em suma, é ser ela a maior em número de almas, e a mais disposta a receber os meios da salvação, de quantas hoje tem a Igreja. A cultura de tôda esta grande messe nos está encarregada por S. Majestade não sem grande sentimento e emulação de outras Religiões; e nós a procuramos e aceitamos tôda, porque assim se supôs ao princípio, e assim o fêz o Padre Luiz Figueira, e assim pareceu a tôda esta missão, *nemine discrepante*, depois de nos mostrar a experiência, que doutra sorte não se podia conseguir o fim a que tínhamos vindo.

Na conformidade desta resolução, estamos hoje de posse de tôdas as Aldeias de Índios já cristãos ou confederados com os Portugueses, desde o Rio das Amazonas até o Rio da Cruz, ou Camuci, que é perto do Ceará, aonde também partiu um Padre a tomar posse daquela cristandade, e, por arribar o barco, não teve efeito, pôsto que já estamos reconhecidos por cartas dos Principais daquelas Aldeias e índios, que a isto enviaram.

Estão estas Aldeias em distância de quatrocentas léguas por costa, em 8 Capitanias diferentes, e pôsto que as distâncias sejam tão grandes, e nós tão poucos, foi fôrça dividirmo-nos logo a tomar posse de tudo".

Urgia sobretudo a vinda de homens que pudessem assumir os cargos do governo e é esta a primeira necessidade que aponta Vieira.

"A segunda coisa de que necessitamos igualmente, e em certo modo ainda mais, é de um grande número de bons sujeitos, que venham assistir com êstes índios, os quais sem assistência não podem ser governados, nem ainda doutrinados como convém e, sendo assistidos dos Padres, é grandíssimo o fruto que se faz em suas almas, com que não só êles se salvam, mas se fazem instrumentos aptos para por seu meio reduzirmos muitos outros, e só nesta forma se granjeia com êles o amor e fidelidade, sem a qual não é bem que nos metamos trezentas, e quatrocentas léguas pelo Sertão, sem outra defensa mais que a de sua companhia, nem outro seguro mais que o de sua verdade.

Não gasto mais palavras em encarecer estas necessidades, porque elas por si se encarecem e recomendam; temo-me porém muito que as da Província, por estarem mais perto, nos levem a bênção, e que, por se acudir a elas, deixemos nós de ser socorridos, e que não falte quem assim o julgue por justo e conveniente. Contudo espero em Deus que o não hão de entender assim os mais zelosos de seu serviço e glória, e os que considerarem neste caso as forçosíssimas razões, que estão pela nossa parte, das quais eu só quero apontar quatro, não porque pareçam necessárias, mas para satisfazer à obrigação de quem requere com justiça.

A primeira é que se deve supôr na Província que a missão do Maranhão é parte tão sua, como tôdas as outras, de que ela se compõe, tanto assim que suspeitando-se que o Padre Luiz Figueira a queria desunir, pelos impedimentos das guerras de Pernambuco, a Província acudiu a isso em Roma e não o consentiu; e suposto que o Maranhão é tão parte da Província como S. Paulo, Espírito Santo, Ilhéus, Pernambuco, Rio de Janeiro e como a mesma Baía, porque se não há de acudir ao provimento destas casas, destas Aldeias, e destas Missões, como ao das outras Missões, das outras casas e das outras Aldeias? E porque havemos de estar, como estamos, há mais de três anos sem ser visitados da Província, nem ela se lembrar de nós, como se não fôramos seus filhos, nem lhe pertencêramos?

A segunda consideração, que se deve fazer sôbre as necessidades, e as da Província, é que êste ano lhe acresceram à Província 23 ou 24 sujeitos, sem os quais se conservou e sustentou, todo o ano antecedente; e se a Província se

Labim/UFRN

sustentou com 24 menos, também se sustentará ainda que dêsse número parta connosco a metade, remediando-se neste caso como se remedeiam as outras Províncias, quando a morte lhes tira ou a enfermidade lhes impede os mesmos sujeitos, que lhes eram necessários. E esta obra de tanta caridade obrigará a Deus a que lhe sustente aos demais, e lhe dê outros em seu lugar.

Quanto mais (e seja esta a terceira consideração) que na Província há muitos sujeitos, que fazem pouco e cá podem servir muito; e sem lá se sentir a sua falta podemos nós ter dêles remédio.

Finalmente ainda que na Província entendo, diante de Deus, que neste caso se devia contudo acudir antes ao Maranhão que aos ditos lugares, ou, quando menos, se devia de acudir a êles, com menos sujeitos, por socorrer o Maranhão com mais. E esta tenho pela mais viva razão e pela mais forte e eficaz consideração de tôdas as que V.ª R.ª e aos mais Padres da Província represento, a qual tenho por evidente e manifesta, por muitos princípios, que também quero pôr aqui.

1.º porque a obrigação de nosso Instituto é viver aonde se espera maior serviço de Deus e ajuda das almas, e ninguém pode duvidar que no Maranhão não só se esperam, mas se estão experimentando maiores serviços de Deus, e maiores proveitos das almas, do que em todos os outros lugares do Brasil. E se neste caso, houvéramos de seguir os grandes exemplos, que se lêem nas crónicas da Companhia, não se havia de entrar em dúvida se havia de ser o Maranhão socorrido, mas a questão havia de ser se seria bem deixar alguns lugares do Brasil para socorrer, com sujeitos dêles, ao Maranhão.

2.º porque muitos dos ministérios, em que nos ocupamos no Brasil, são os comuns de tôdas as Religiões, como confessar, prègar e que elas também fazem, e podem fazer; mas os ministérios, em que trabalham os que estão no Maranhão, são os próprios e particulares da Companhia, para cujo fim especial Deus a instituiu, como são catequizar, bautizar, converter gentios, dilatar e propagar a fé, e conhecimento de Cristo entre nações bárbaras, e estas acções, como tão especiais e singulares nossas, devem preferir às comuns, para que em tôda a parte tem Deus tantos outros ministros.

3.º porque a Província do Brasil há muitos anos, que está fundada, acreditada e conhecida, e, ainda que tire de si alguns sujeitos, pode-o fazer sem dano de crédito, nem da reputação, tão necessária para o bom efeito dos mesmos ministérios, que professamos. Pelo contrário, a Missão do Maranhão está agora em seus princípios, e no fervor de suas perseguições, exposta aos olhos de todos, e muito mais arriscada a perder o crédito, e se perder, se não tiver sujeitos, com que acudir a suas obrigações, ou se houver de ocupar nelas os que não tiverem suficiência, como ordinariamente acontece onde há poucos, e nós já imos experimentando com grande dor nossa.

4.º porque tendo-nos El-Rei encomendado estas Cristandades, e nós aceitado e tomado à nossa conta o cuidado delas, corremos obrigação de justiça de curarmos suas almas e acudirmos ao bem e remédio espiritual delas, sob pena de encarregarmos gravíssimamente as nossas. E êstes encargos não concorrem em muitos dos ministérios, em que se ocupa a maior parte dos sujeitos da Província, a qual obrigação se deve muito ponderar pelo pêso dela, e eu como tal, a represento a V.ª R.ª

5.º porque quando não tivéramos a obrigação de justiça, é certo, a meu fraco entender, que temos, assim os desta missão, como os dessa Província, a obrigação de caridade; porque a necessidade, em que tôdas estas nações estão, é conhecidamente extrêma, e a mais extrêma, que se pode imaginar, em matéria tão grave, como a da salvação; e se neste caso (pôsto que o não havíamos praticado) nos não obriga a caridade a antepôr o remédio e salvação destas almas a qualquer outro interesse temporal e ainda espiritual nosso, nenhum caso e nenhuma circunstância há no mundo, em que a tal lei de caridade obrigue; e a Teologia, que nessa Província aprendi, não me ensinou solução a êste argumento, o qual fica ainda mais apertado, se se considerar o conhecimento desta necessidade, que em nós é maior, e se a êste conhecimento se ajuntarem as obrigações de nosso Instituto, e ainda os fins, com que foram fundados e aceitados os Colégios dessa Província.

6.º porque se olharmos para a glória ainda humana, e honra da mesma Província, não ha dúvida que muito maior lha granjearão para com Deus, e para com os homens os sujeitos, que mandar ao Maranhão que muitos dos que sustenta e ocupa no Brasil; porque o ler um curso ou o fazer quatro sermões, não é o que nos honra, singulariza, ilustra, senão as conquistas da fé, e as almas convertidas a Deus, que é a matéria, que ha tanto tempo tem faltado à nossa Província e pela qual me perguntaram muitas vezes os Padres das nações, por onde passei, espantando-se de ouvirem tantas relações do Japão, da Índia, da China, do Paraguai, do Chile e das outras Províncias da América, e só do Brasil não se escrever nada, e pois esta Província ha tantos anos está na Companhia como emudecida, por falta de matéria e não de quem trabalhe gloriosamente, hoje que Deus lhe tem metido em casa a maior emprêsa que tem a Companhia e por ventura a mesma Igreja, onde só o nome e número das nações bastaram para assombrar o mundo, porque não fará muito caso dela? Porque a não socorrerá com grande número de sujeitos, porque se não mandará visitar, alentar e formar? E porque não será êste o seu maior cuidado e emprêgo, pois é o mais digno de todos?

Entendeu isto tanto assim a mesma Província, ainda quando o Maranhão só era conhecido por fama, que a êsse fim principalmente mandou imprimir o *Catecismo*, como se diz no prólogo dêle, e nem a morte do Padre Francisco Pinto, nem a do Padre Diogo Nunes muito depois, nem o ruim sucesso do Padre Manuel Gomes bastou para que desistisse da emprêsa, mandando o Padre Luiz Figueira, e o santo Padre Benedito Amodei e depois outros companheiros, que todos acabaram com grande crédito da Companhia; e se a causa de se desistir dêstes socorros foi a guerra de Pernambuco, e o impedimento da costa, hoje que cessam estas causas, e ha tantas outras de tanto pêso, porque não veremos continuado ou ressuscitado êste antigo conceito e cuidado dos primeiros Superiores, que mandaram fundar esta missão? Porque a tratará a Província como coisa não sua, e aos que cá estamos como filhos alheios[1]?".

1. Carta inédita do P. Antônio Vieira, do Maranhão, 1.º de junho de 1656, que lemos no *Instituto Histórico Brasileiro*, no dia 27 de setembro de 1939. Agora: em *Novas Cartas Jesuíticas*, 253-264.

Labim/UFRN

2. A carta "exortativa" de Bettendorff

Quinze anos depois, diante da mesma falta de operários, que persistia, Bettendorff faz um veemente apelo aos Europeus a que venham para a Missão. É o problema do Brasil antigo e ainda parcialmente moderno: um mundo geográfico, insuficientemente povoado, que é preciso civilizar numa ocupação progressiva de bons elementos, humanos, econômicos e culturais.

Eram duas as espécies de gente que vinham para o Amazonas: os homens da governança com função pública remunerada; os homens de negócios, que procuravam a terra, como melhoria a uma posição econômica anterior, menos boa. A estas duas categorias de gente, necessária sem dúvida, impunha-se unir uma terceira: a dos que vinham, não propriamente como funcionários públicos, ou como negociantes, mas que, deixando na Pátria comodidades de família ou de cultura, por motivos superiores de ordem moral e religiosa, sem nenhuma necessidade econômica ou política, diziam adeus para sempre ao meio europeu, onde se criaram e onde, pela sua posição social, poderiam abrir caminho. A estes ia o apelo do Missionário. Dentro porém da Companhia, isto é, de homens que renunciaram às grandezas mundanas, havia o atrativo e a miragem do Oriente, que os desviava da Amazônia.

Para os mover a virem para a Amazônia, Bettendorff expõe o fundamento teológico das missões cristãs, a vocação especial da Companhia para elas, e como Deus, no dia da conta, pedirá a cada um o que apresenta de saldo. E os dos Colégios e cidades que apresentarão? Pouco talvez. Por que não hão de apresentar a América? "Cada um de vós apresentará uma nação: êste os *Pacajás*, aquêle os *Carajás*, êste os *Tapajós*, outro os *Tacuanhapes*, outro os *Nheengaíbas*, outro os *Bocas*, outro os *Jurunas*, outro os *Poquis*, outro os *Aruaquis*, outro os *Tobajaras* e outros ainda outras nações, tantas e tão diversas, que antes se me acabaria o dia do que pôr aqui só os seus nomes e línguas"...

São seis, diz ele, as possíveis objeções. Que a Missão do Maranhão é mais pobre que a do Oriente; que a convivência é com gente desprezível, ingrata e bárbara em comparação da do Oriente, homens honrados, inteligentes e nobres; que é laboriosa, cheia de misérias, perseguições e incômodos insuportáveis; com perigos quotidianos da alma e do corpo: do corpo no mar e nos rios imensos e impetuosos, da alma nos perigos da castidade; que nela falta o martírio; e que, enfim, é de coadjutores e não de homens sábios.

O Missionário responde a cada uma destas objeções com razões de caráter ascético, razões gerais e longas, que se compendiam nesta única, a saber, que precisamente por isso, por ser difícil, deve ser preferida, para se seguir de mais perto o exemplo de Cristo, dos Santos e da própria vocação. O tom parenético e redundante do missivista não lhe permitiu descer a razões concretas, mas a alguma objeção as dá, como a de que é incorreto dizer-se que a missão não é de homens doutos, quando a ela pertencem Vieira e outros, formados em grandes Universidades da Europa[1].

3. O testemunho do sangue

A exortação, dourando as dificuldades com o fervor apostólico, não diminui nem suprime as dificuldades reais da Missão nas objeções enunciadas. E uma delas, sem ter o prestígio dos martírios do Oriente, é contudo, igual quanto à perda da vida; e, no Norte, entre náufragos e mortos violentamente, a lista é impressionante. Não a faz Bettendorff. Mas, sem falar nos que morreram afogados dentro dos limites da missão, em serviço, como aqui e além se lê deste ou daquele, dum P. Manuel Nunes, o velho, dum Ir. Traer, pintor, e de alguns mais, há o grande grupo de Luiz Figueira, cujo sacrifício importa, sem dúvida, recordar ao menos sumariamente pela amplidão que revestiu.

Voltava Luiz Figueira, de Lisboa à Missão, em 1643, à frente de numerosa expedição missionária. Vinha na nau do Governador Pedro de Albuquerque. Aproaram diretamente ao Maranhão. Mas, achando a cidade ocupada pelos holandeses, fizeram-se na volta do Pará, e deram numa restinga na Ilha do Sol. O navio trazia 173 pessoas, das quais 15 eram Jesuítas. Das seculares salvaram-se 42; dos Jesuítas, três[2].

Os mais, todos pereceram. O P. Pedro de Figueiredo e o Irmão Manuel da Rocha, que "ficaram numa parte da coberta", sucumbiram de frio e fome ao cabo de sete dias. Os restantes, numa jangada, com outros portugueses, desapareceram para sempre. Eram os Padres Luiz Figueira, Simão Florim, Pedro Figueira, Francisco do Rego, Barnabé Dias, João Leite e Irmãos Manuel de Lima, Manuel Vicente, Domingos de Brito e Pedro Pereira.

Deles "se não sabe mais coisa alguma", escreveu, pouco depois Nicolau Teixeira, um dos que escaparam[3].

Vieira, ao chegar, investigou o que poderia ter sucedido, e apurou que a jangada fora dar à grande ilha de Joanes ou Marajó, e que os índios *Aruãs* os mataram e devoraram.

E "assim terminou, diz Lúcio de Azevedo, como em tôda a parte, pelo sacrifício da mais adiantada vanguarda êste primeiro episódio da conquista"[4]. Não foi porém inútil o sacrifício na Ilha de Marajó, porta imensa do Amazonas: "Assim como o Santo Xavier, morrendo na de Sanchão, abriu as portas da China, esperamos, diz Vieira, que o sangue inocente de tantos Padres, tão gloriosamente derramado, ou pela *fé*, ou pela *caridade*, seja o que desta vez nos deixe também abertas as dêste novo mar e dêste novo mundo"[5].

As portas abriram-se, e o que se fez neste novo mar e mundo fica nas páginas desta obra. Escalonaram-se os sacrifícios em todo o percurso da jornada:

- Francisco Pinto, morto pelos bárbaros na Serra de Ibiapaba.
- Manuel Gomes e Diogo Nunes, náufragos, falecendo o segundo na ilha de S. Domingos.
- Lopo do Couto, Benedito Amodei e António da Costa, padeceram dos holandeses, invasores do Maranhão.
- Vieira e companheiros, presos e desterrados.
- Francisco Pires, Manuel Moniz e Gaspar Fernandes, mortos pelos bárbaros no Rio Itapicuru.

1. Carta Exortativa de Bettendorff, aos Padres e Irmãos da Europa, em latim. *Bethlem Magni Para*, 5 Feb. 1671, *Bras. 9*, 279-283v.
2. Os três da Companhia, "morbo omnes ut puto aliquantulum tentati", foram o P. Francisco Pires, o Ir. António Carvalho e o Ir. Nicolau Teixeira. O P. Pires iria morrer às mãos dos bárbaros no Itapicuru, o Ir. Carvalho faleceu pouco depois no Pará, em conseqüência de achaques contraídos na viagem, e o Ir. Nicolau Teixeira voltou a Portugal para estudar. Foi professor de grande renome e veio a falecer, na sua terra natal, os Açores, em 1685. *Hist. Propr. Maragn.*, 285-287; S. L., *Luiz Figueira*, 70.
3. S. L., *Luiz Figueira*, 233.
4. Lúcio de Azevedo, *Os Jesuítas no Grão-Pará*, 40.
5. *Cartas de Vieira*, I, 355, 393-394; S. L., *Luiz Figueira*, 69-73. Neste livro se expõe pormenorizadamente a atividade de Luiz Figueira, em Lisboa, a favor do Maranhão.

Labim/UFRN

- Jódoco Peres e companheiros, presos, desterrados e maltratados pelos piratas ingleses, holandeses e alemães.
- António Pereira e Bernardo Gomes, mortos pelos bárbaros do Cabo do Norte.
- João de Vilar, morto pelos bárbaros no Rio Itapicuru.
- E, para completar a lista, centenas de Padres e Missionários encarcerados, e um deles, Gabriel Malagrida, morto, pelos bárbaros de Lisboa... por *alguns* apenas, que a gloriosa cidade missionária não tem culpa dos desvarios transitórios que de vez em quando a deslustram, como aliás deslustram de vez em quando todas as terras e cidades do mundo.

4. As Cruzes do Calvário

A história geral desse período trágico não pertence porém a este tomo. Pertence, sim, recordar as dificuldades da Missão do Maranhão e Grão Pará, e, como se vê, foram grandes.

Depois destas, quase não é lícito mencionar as menores. Mas também as houve, e nas cartas e documentos se nos deparam, segundo a maneira de ver de cada qual, a quem impressionavam ora umas ora outras: fomes, mosquitos, formigas, ratos e cobras[1]; perigos de caráter moral: o veemente atrativo das índias pelos brancos em geral e por aqueles que se lhes representavam com mais prestígio, pela sua bondade e pela proteção que lhes dispensavam, que eram os Missionários; o trato com gente rude; o gravíssimo assunto das subsistências, de que vamos já tratar; a causa da liberdade dos índios; e a luta com os moradores, eriçada de atritos, e não raro de calúnias, que o ambiente local favorecia, e constituíram o Calvário do século XVIII, que fechou com o Auto de Fé do Rossio[2].

Recordando os passos percorridos, desde Ibiapaba ao Cabo do Norte, desde o Pacajá ao Solimões, multiplicaram-se as cruzes, a assinalar a passagem do Jesuíta e do Cristianismo. A sua implantação no Itapicuru, por exemplo, é uma dessas páginas da história do Brasil, que poucos conhecem, misto de baixezas e de grandezas, onde não faltou o heroísmo, a dedicação e o sangue, vertido mais de uma vez. E, na realidade, deu frutos positivos, inferiores ao sacrifício, mas que são os degraus necessários da própria civilização. O Norte foi o desdobramento, em ação, daquela "cruz seca" de que falou Nóbrega, um século antes, ao iniciar a "empresa do Brasil". Mas se impressionava, não deprimia. Porque, se as informações dos Missionários consideram os perigos e dificuldades particulares destas missões do Norte, refletem simultaneamente o otimismo resoluto e constante de quem se lançou à obra difícil com os olhos voltados para essas mesmas dificuldades, isto é, para a frente.

1. *Bras. 26*, 21-22.
2. É vastíssima a bibliografia sobre Malagrida. Tem particular importância o estudo de Wilhelm Kratz feito moderna e diretamente, com o processo à vista, *Der Prozess Malagrida nach den Originalakten der Inquisition im Torre do Tombo in Lissabon*, em *Archivum Historicum Societatis Iesu*, IV (Roma 1935) 1-43. O Missionário do Maranhão e Grão-Pará, vítima da Inquisição pombalina, tem hoje um monumento na *própria igreja* da sua terra natal.

Labim/UFRN

LIVRO TERCEIRO

O GRAVE ASSUNTO DAS SUBSISTÊNCIAS

Labim/UFRN

Capítulo I

O ambiente amazônico e seus reflexos econômicos

1. O problema da alimentação

A existência dos Jesuítas na Amazônia revestiu aspectos distintos de outras regiões do Brasil, com influências recíprocas. A dos Padres sobre a terra, valorizando-a; a da terra, impondo-lhes condições particulares de vida e de atividade.

Na Amazônia, ao longo do grande rio, longe dos contra-fortes serranos, a temperatura oscila quase só entre o dia e a noite, esta sempre amena: o termômetro desconhece o grande salto das estações que praticamente se anulam. Guarda-se apenas a nomenclatura de duas, o verão com a descida das águas, o inverno com a subida. Quando, por novembro, as águas sobem e inundam a planície, a superfície das terras cobertas de água tem-se comparado à do Mar Mediterrâneo.

A base da alimentação, em terra assim, em que todas as moradias ficavam à beira da água, era o peixe, que o mar, rios e lagos, ofereciam inesgotavelmente, desde as tainhas ao pacu, tambaqui, tucunaré, surubim, pirarucu, piraíba, e infinidade de outros, até à traíra comum, que onde outros faltassem, ela nunca faltava:

– "Meus filhinhos, ide ao mar para comermos", dizia o Missionário: "*Icheraita pecoá paranáme pirá jucabo iandé remiurama reté*".

E os índios, botando o barco ao mar, numa ou duas horas tomavam, à ponta da frecha, tanto peixe, que dava de comer para quatro dias e sobrava[1].

Depois do peixe, a caça, a cotia, a paca, a anta, o peixe-boi, o jabuti e as tartarugas, criadas em viveiros ou poços, cuja carne substituía a das aves do terreiro. Mas também estas se criavam, galinhas, patos, perus, e algumas aves da terra, a que se juntava a carne de vaca, pouca por ficarem as fazendas longe do povoado e serem maus os transportes. O porco de pocilga ou do mato dava o seu contributo, de que se faziam salgas.

Nada porém suplantava o peixe, "ordinário sustento dos Missionários Portugueses no Rio Amazonas, por falta de gados" diz João Daniel[2]. E o peixe, colhido quer defronte da aldeia em pesqueiros, quer nas viagens, secava-se, salgava-se ou preparava-se de moquém, o que sucedia sobretudo com o pirarucu, que chegava a pesar 80 quilos, e a piraíba, 200, competindo, em peso, com um bom suíno de 13 arrobas.

As frutas silvestres, açaí, bacaba, e outras, ofereciam bebidas indígenas apreciadas, mas o verdadeiro vinho da terra era a aguardente de cana, o *cauim*, que os Missionários distribuíam aos índios e também usavam para si próprios. "O vinho de beber sempre se deu aos que tiveram necessidade particular; e agora se está fazendo de nossa lavra aguardente de açúcar, que é o vinho da terra (e de que gostam geralmente mais que do da Europa)" – diz Vieira[3]. Os Jesuítas foram os primeiros a combater o alcoolismo no Brasil, desde o tempo de Nóbrega, regularizando o seu uso nas aldeias em doses que não ultrapassassem os justos limites. Não eram pela abstenção, total, farisaica, impossível e talvez contraproducente em certas regiões como a Amazônia, onde os banhos são perpétuos e onde o ligeiro *trago* a seguir ao banho é reação salutar. Também naquelas compridas viagens em igarités ou canoas pelos rios, ou no isolamento das aldeias, a aguardente era o companheiro e estimulante mais benquisto. Mas já então como hoje, em meio de uma alimentação deficiente, se o *cauim*, regrado, era estimulante útil, tomado e abusado como complemento alimentar, era ilusão perigosa a que cedeu também alguma vez um ou outro missionário. Achamos, entre os avisos, que se cortassem demasias. O vinho de Portugal reservava-se quase só para as missas, assim como o trigo.

Nas viagens, as noites dormiam-se sobre as tábuas da canoa, ou na rede, entre galhos de árvores nas taperas abandonadas.

A farinha de mandioca era o pão da terra, em farofa ou pirão, ou ainda no fundo de uma cuia, simples ou com sal ou açúcar, o *chibé* clássico de índios, caboclos e brancos, ou em beijus, também de tapioca, redondos e chatos, feitos ao forno, e que duravam dias. O sal, nas viagens, como preciosidade rara, levava-se em vidros, diz Jacinto de Carvalho[4].

Nas cidades e nas fazendas, com os alimentos à mão, o sustento era compensador; nas viagens e nas aldeias, precário; e pelas nossas próprias viagens, nas montarias e ubás do Rio Negro, varando igarapés, entrando rios, andando dias sem encontrar a clareira de uma barraca, podemos ajuizar, apesar da nossa robustez dos 20 anos, o que seria há quase três séculos, no tempo de Vieira, missionário de 50 anos de idade, e sem latas de conserva: alimentação que depauperava o organismo, e era, de fato, e ainda hoje é, sem falar na praga dos mosquitos e mil gêneros de doenças, o sacrifício incruento e duro que a terra virgem exige aos que a requestam para o mal ou para o bem, para a exploração das suas riquezas ou para a conquista das almas dos seus filhos. Todos, uns e outros, tinham de pagar o mesmo tributo de privações e procuravam com os meios da própria terra restabelecer um equilíbrio que se revelava perpetuamente instável[5].

1. Carta do P. Gaspar Misch, do Pará, 31 de julho de 1665, Bibl. Real de Bruxelas, cód. 6828-69, p. 445.
2. João Daniel, *Tesouro Descoberto*, na *Rev. do Inst. Bras.* II (2.ª ed.) 458.
3. S. L., *Novas Cartas*, 305.
4. *Bras. 10*, 208.
5. O P. Visitador Manuel Juzarte, observando em 1668 que a base da alimentação era o peixe, deficiente como sustento, e pelo uso quotidiano e monótono, intolerável às vezes, e assim tudo o mais, sem os agasalhos comuns na Europa, não achou nome mais apropriado para classificar os Missionários da Amazônia, que chamar-lhes *novos apóstolos*, *Bras. 26*, 24.

Labim/UFRN

2. As "drogas" do sertão e da Índia Oriental e as primeiras plantações de canela no Brasil

Dos gêneros da terra, que nasciam nos Rios do Amazonas, eram mais úteis a mandioca e o algodão, o tabaco, o arroz, a baunilha e raízes aromáticas, o azeite de copaíba e de andiroba para luzes, o mel de pau, a borracha e castanha da terra, courama, tintas de urucu, plumagens de aves e pássaros raros, salsaparrilha, cravo e cacau. Estes últimos, quando se recolhiam nos rios nativos, em estado silvestre, constituíam o comércio das "drogas do sertão", de que falam tantos diplomas régios. Todas utilizavam os Jesuítas e algumas começaram eles a cultivá-las nas suas próprias fazendas, mandando vir outras do Oriente, ou utilizando as que já tinham vindo do sul ou chegavam de Caiena ou de Portugal. Os Jesuítas plantaram em grande escala cana-de-açúcar, café, milho, gergelim, favas, feijão carrapato, melancias, melões e todos os legumes de Portugal e da terra, assim como frutas, bananas, biribás, abacaxis, mamões, cajus, laranjas (incluindo as da China) e jacas da Índia, que eles próprios introduziram no Brasil. De alguns produtos da terra e seu aproveitamento, qualidades e preparo, dão também notícia pormenorizada, como por exemplo o guaraná[1].

Em algumas fazendas, depois de se enumerarem as grandes plantações de arroz, milho, açúcar, bananeiras, acrescenta-se: "e além disto, árvores frutíferas sem número"[2].

No beneficiamento destes gêneros, como o arroz, introduziram os Jesuítas os métodos mais adiantados, com engenhos apropriados, de locomoção animal ou hidráulica, quando outros agricultores ainda usavam o velho método de pilão que prejudicava o arroz[3].

Quanto às drogas da Índia é sabido que a sua cultura estava proibida no Brasil, desde o tempo de D. Manuel I, para se não perder a Índia. Recomeçou-se por iniciativa dos Padres da Companhia, e Vieira conta o arbítrio que para isso deu a El-Rei e como conseqüência dele se traziam em todas as naus, plantadas e regadas, com o que já em 1689 havia no Brasil grande número de árvores de canela e algumas de pimenta[4]. O mesmo Vieira, em carta de 24 de julho de 1682, dá conta dos princípios da "nova lavoura" na célebre *Quinta do Tanque*, da Bahia, que principiou por 5 árvores de canela. No ano seguinte acrescenta: "De pimenta há dez ou doze [pés], que já vão trepando pelas estacas a que se arrimam, mas ainda não dão sinal de fruto"[5]. Plantas exóticas requeriam tratamento adequado. Pediu-se gente especializada. E em 1690, na nau da Índia, "vieram dois canarins que ficaram no Tanque para beneficiar a canela e pimenta"[6].

Os Padres da Companhia levaram a canela para o Estado do Maranhão e Grão-Pará. O P. Manuel Nunes, o moço, transportou da Bahia alguns pés para o Colégio do Maranhão em 1688; e nesse mesmo ano, voltando também de Lisboa ao Maranhão o P. Bettendorff, El-Rei ofereceu-lhe outro pé de canela, dando-lhe ao mesmo tempo água doce para o regar durante a travessia marítima[7].

Num "Parecer sôbre a cultura da Canela" lê-se que tinham chegado a Lisboa na frota do Brasil "quatro barricas de canela fina da nova cultura dos Padres da Companhia para se despacharem". E propôs-se que a exemplo dos Jesuítas se poderia tirar este gênero do Recôncavo da Bahia e com ele os interesses que a Holanda tirava da Canela de Ceilão se houvesse liberdade de cultura[8]. A Carta Régia de 8 de agosto de 1709 ao Governador do Brasil Luiz César de Meneses dá conta do estado dessa cultura no Brasil, que tinha redundado em nada, exceto a dos Padres da Companhia, que "se achavam com bastantes caneleiras na sua Quinta pela indústria com que extinguiram os formigueiros que nela havia". El-Rei recomendava que se desse impulso a essa lavoura, na Bahia, no sertão, em Pernambuco e no Maranhão. "Procurareis remetê-las para as ditas partes, recomendando aos Reitores da Companhia de Jesus o cuidado delas, pois nessa cidade [Bahia] *êles foram os primeiros que puseram em prática as ditas plantas*, as quais têm hoje em tanta abundância que já usam delas como por comércio como se viu na presente frota"[9].

Do café não achamos data explícita de quando começou a ser cultivado pelos Jesuítas do extremo norte, senão o fato de se mencionar como planta corrente nos meados do século XVIII, nas suas principais fazendas; e nada achamos que modifique a versão de ter sido trazido de Caiena para o Pará por Francisco de Melo Palheta em 1727.

3. As primeiras plantações de cacau

Ficaram-nos notícias mais concretas da cultura do cacau e dos seus começos, e estas, sim, modificam outras versões. O cacau é originário da América. O seu aproveitamento industrial, extraído das matas do México e do Peru, data do século XVI. Na América Portuguesa, sendo a Amazônia, onde ele é nativo, conquista do século XVII, só neste último podia ter começado.

Escreveu-se, e isto é o que geralmente corre nos livros da especialidade, que "o cacau (*caa caú ua* dos índios) era a princípio colhido nos matos, onde nascia espontaneamente e chamavam-no cacau *bravo*. A *sua cultura*, mandada fazer pela *ordem régia* de 1 de novembro de 1677, *começou em 1678*, e desde então o cacau foi chamado cacau *manso*"[10].

O fato é que começou antes. E começou assim: o P. João Filipe Bettendorff, superior da Missão, deixou esse cargo em 1674 e foi ocupar o de reitor do Colégio do Maranhão. Antes de ir governar, comprou no Pará uma grande canoa, a maior que havia, a que se deu o nome de S. Inácio[11]. Navegando para S. Luís levou as primeiras sementes de cacau que se plantaram no Maranhão. Três anos depois, a 10 de setembro de 1677, comunica os resultados:

"Eu, há 3 anos, plantei dois mil 'cacaozeiros'. Vingaram mil e tantos pés, e já dão não só flores, mas frutos, a que chamam 'cacaos', de que se faz o 'chocolate'. Muito se alegraram os Maranhenses com esta ajuda para a sua vida e negócio, trazida, por meu trabalho e indústria, do Pará para o Maranhão.

Já dei a muitos alguns frutos, cada um dos quais, tendo pelo menos quarenta e seis grãos, dará outros tantos pés; e como os hei-de distribuir com todos, todos terão no futuro com que enriquecer ou ao menos viver desafogadamente.

1. Bett., *Crónica*, 36-37; cf. as observações de Vieira no Rio Tocantins, *História*, III, livro III, cap. VII, § 7.
2. *Inventário do Maranhão*, 32. Em qualquer tratado da flora amazônica se encontra a nomenclatura das plantas e árvores frutíferas da terra, desde o abacate, ao tamarindo, passando pela manga e a goiaba. Cf., por ex., Joaquim da Silva Tavares, *As Fruteiras do Brasil*, Braga, 1923. Mencionamos no texto apenas as que pela extensão da sua cultura mereceram dos próprios documentos referência especial. Não se fala aqui do chá mate, restringido ao sul. Mas aí também o cultivaram os Jesuítas em grande escala.
3. Cf. ofício do Vice-Rei Conde de Atouguia, para Diogo de Mendonça Côrte Real, 30 de junho de 1751: "Fico entregue dos engenhos de arroz para fazer delles o uso que S. Majestade ordena, se se puder conseguir que aqui se mude a o antigo costume de descascar este gênero em pilão, *não obstante haver muitos annos que os P. P. da Companhia usão de semelhante engenho ou de agua na sua fazenda dos Illheos*", AHC, 115-121.
4. Cf. supra, livro I, cap. I, carta de Vieira ao Conde de Ericeira.
5. *Cartas de Vieira*, III, 464, 467.
6. *Cartas de Vieira*, III, 592. Dampier em 1699 achou na Quinta do Tanque, "quantité de beaux fruits & quelques arbres de canelle", *Nouveau Voyage autour du Monde*, IV (Rouen 1715) 59. Cf. nota de Garcia em *HG*, III, 323.
7. Bett., *Crónica*, 454. Simonsen, tratando da pimenta, diz que os Jesuítas a mantinham em viveiros e que da Índia veio Fr. João da Assunção especialmente para cuidar da sua cultura (Roberto C. Simonsen, *História Económica do Brasil*, II (S. Paulo 1937) 209. Simonsen deve referir-se à Carta Régia de 1707, mandando dar 400 réis diários ao Franciscano Fr. João da Assunção que viera da Ásia para ensino da cultura da *canela e pimenta*, – *Doc. Hist.*, XXXIV (1936) 277-278; Abreu e Silva, *Synopsis ou dedução chronologica dos factos mais notaveis da historia do Brasil* (Rio 1845) 162.
8. BNL, *Col. Pomb.*, 495, 37-38.
9. *Doc. Hist.*, XXXIV (1936) 308-309.
10. Manuel Barata, *A antiga produção e exportação do Pará* (Pará 1915) 11; A. Pio Corrêa, *Diccionário das plantas úteis do Brasil e das exóticas cultivadas*, I (Rio 1926) 363.
11. Bett., *Crónica*, 300.

Labim/UFRN

Seis pés, em dez anos quando muito, dão uma 'arroba', e mil dão cem 'arrobas', que valem mais de mil 'cruzados'.

Êste ano penso plantar 6.000 pés, para auxílio da Missão. Deus, em cuja glória se semeiam, lhes dê o crescimento"[1].

Divulgado o fato auspicioso, interveio, para o fomentar, o Governo de Portugal. Data de 1.º de dezembro de 1677 a Carta Régia ao Governador do Estado do Maranhão e Pará, Inácio Coelho da Silva, e de 8 de dezembro do mesmo ano, outra, à Câmara do Pará, a recomendarem ambas o cultivo do cacau e também o da baunilha[2].

Depois, a 7 de maio de 1678, quando já tinham chegado as duas primeiras cartas régias, volta o Reitor do Colégio do Maranhão a informar sobre o cacau que plantara: e acrescenta que, a pedido do Governador, para corresponder à vontade do Príncipe Regente, D. Pedro II, distribuíra pelos moradores mais cacaueiros, a fim de se cultivarem e espalharem.

Na carta anterior anunciara ele a intenção de plantar mais 6.000 pés. Não pôde plantar tantos. Ainda assim, nesse inverno, escreve, plantou a cifra respeitável de 4.000[3].

Dado o impulso inicial, o cacau começou a ficar ao alcance de todos. E os Jesuítas, além da recolha do cacau bravo ou silvestre, sobretudo no Rio Madeira, possuíam, mostra-nos o *Inventário* de 1760, em todas as suas grandes fazendas, prósperos cacauais.

Quanto à passagem do cacau para o Estado do Brasil, costuma-se citar o Vice-Rei D. Vasco de Mascarenhas, Conde de Óbidos, a pedi-lo ao Capitão-mor do Pará, Paulo Martins Garro, em carta de 24 de abril de 1665[4]. Mas já a 12 de dezembro de 1664, tinha escrito o mesmo Vice-Rei, Conde de Óbidos, da Bahia, ao P. Jacobo Cócleo, Jesuíta do Ceará:

"Tenho entendido, por algumas notícias, que há nessa terra uma erva chamada cacau: e como se dá nas Índias e êsse clima é tão vizinho ao seu, creio facilmente o que se diz e que também se dará neste, se a êle se transplantar. Vossa Paternidade se há de servir querer dar-me o gôsto de na primeira ocasião, digo embarcação, que dêsse pôrto vier para Pernambuco, enviar-me alguns garfos frescos da dita planta, e a semente dela: porque, demais da curiosidade que me obriga, será benefício desta cidade, quererem os moradores mandar buscá-la para usarem dela por interesse. A João Baptista Pereira, que esta carta há de enviar a Vossa Paternidade, pode vir remetida: e a mim muitas ocasiões de serviço de Vossa Paternidade, porque as saberei estimar com particular vontade. Guarde Deus a Vossa Paternidade muitos anos. Baía, e Dezembro 12 de 1664. – *O Conde de Óbidos*"[5].

O P. Jacobo Cócleo, depois de ser missionário do Ceará, e dos índios *Quiriris*, veio para o sul, e em 1684 era Reitor do Colégio do Rio. Mas vinte anos antes era missionário de Parangaba, ao pé da Fortaleza, da qual foi também Capelão. O Ceará, nesse tempo, era ainda Capitania indefinida, nas fronteiras dos dois Estados do Brasil e do Maranhão. A missão do Ceará apresentava-se como traço de união entre ambos os Estados. Jacobo Cócleo correspondia-se com o Vice-Rei do Brasil e estava em estreita ligação com os Missionários do Maranhão e Pará. O próprio Capitão-mor do Pará, Paulo Martins Carro, era "irmão" da Companhia, benfeitor dela, assim como era "irmão" também e benfeitor o Vice-Rei do Brasil.

A data de 1664, da carta do Vice-Rei ao Jesuíta, poderá indicar, pois, a idéia no Brasil do aproveitamento industrial do cacau. Mas já nesse ano o Vice-Rei tinha "entendido por algumas notícias" que havia cacau "nessa terra" [o Estado do Maranhão, a que se ligava a missão do Ceará em que trabalhava o Padre], e que o cacau era coisa que se "*transplantava*", indício de que já se experimentara o cultivo antes daquela data.

O próprio fato de o Vice-Rei se dirigir primeiro aos Jesuítas deixa supor que os Jesuítas não eram alheios a essa experiência, nas suas fazendas do Pará, suposição em perfeito acordo com o que se sabe das suas iniciativas em utilizar, na terra, valorizando-os, todos os possíveis recursos, naturais ou exóticos.

Mas com ser isto verossímil, e mais que provável que os Padres plantassem primeiro perto da fonte e só depois longe dela, atenhamo-nos unicamente aos fatos certos. E eles são que os Padres da Companhia, em 1674, antes das Ordens Régias, cultivaram no Maranhão os primeiros cacaueiros, trazidos por eles do Pará, e os distribuíram gratuitamente ao povo; e que o Vice-Rei, Conde de Óbidos, 10 anos antes, tomou os Jesuítas como intermediários para a entrada do cacau no Estado do Brasil, onde viria a constituir uma das suas fontes de riqueza, e, na Bahia, hoje, com o seu *Instituto do Cacau*, a mais importante de todas[6].

4. Atividades industriais

Isto pelo que toca à agricultura. Quanto a artes e ofícios, entre as atividades dos Jesuítas inclui-se em primeiro lugar, pois o alojamento é também a primeira preocupação da vida estável, o que se refere à arte de arquitetura, ensinando-se já no século XVII aos índios, do interior da Amazônia a construírem *casas de sobrado*, "com suas lojas debaixo", admiração dos brancos[7]. Para isso se promovia o corte de madeiras. Mas, além desta utilidade doméstica, e para o mobiliário e estatuária, a madeira cortava-se também para a exportação, tábuas de pau angelim, tábuas de pau amarelo e toda a sorte de madeiras de luxo, até o belíssimo pau vermelho, estriado, "*iburapinima*" (do Rio Anapu), que é o pau mais precioso que se tem descoberto em toda a América Portuguesa[8].

Os Jesuítas exportaram o pau-brasil em grande escala. E quando, explorando-se ele por conta da Fazenda Real, El-Rei pensou em 1625 em encomendar o exclusivo do seu carregamento aos Padres, deu como justificação estas duas vantagens: conservação das matas e bom tratamento dos índios[9]. El-Rei encomendou o exame desse negócio ao Governador do Brasil. Felizmente, contra aquelas vantagens havia dois inconvenientes: o escândalo que seria tal exclusivo entregue a Religiosos e o viverem desse negócio muitos moradores, que o não veriam com bons olhos[10]. Os Superiores também intervieram, restringindo tudo o que tivesse aparência de *comércio*, não o que fosse necessidade de permuta. Sob este aspecto os Jesuítas continuaram a embarcar grandes partidas de pau-brasil, como se informa em 1643 de "dois mil e duzentos quintais comprados a Filipe Bandeira de Melo por preço de dezanove vintens o quintal"[11].

1. "Ego tribus ab hinc annis bis mille *Cacaoseiros* plantavi. Mille et amplius in arbores excrevere et iam non solum flores sed fructus subministrant quos *cacaos* vocant, e quibus fit *chuculati*. Laetantur admodo *Maranhonenses* omnes hoc sibi vitae ac negotiationis subsidium mea opera atque industria e Para in Maranhonem allatum. Iam nonnullis aliquot fructus donavi, quorum quilibet quadraginta sex ut minimum, cum grana habeat, totidem arbores reddit, et, cum omnibus communicaturus sim, omnes habebunt unde in posterum ditescant aut saltem commode vivant. Sex arbores et ad summum decem quotannis dant unam *arrobam*, ut vocant, et mille dant centum arrobas, quae plus mille *cruzadis* veneunt. Hoc anno ad sex arborum millia serere in Missionis subsidium intendo. Deus, pro cuius gloria propugnanda serentur, det incrementum" (Carta autógrafa do P. João Filipe Bettendorff, reitor do Colégio do Maranhão, ao P. Geral Paulo Oliva, do Maranhão, 10 de setembro de 1677, *Bras. 26*, 43v).
2. Bibl. de Évora, cód. CXV/2-18, f. 69, 70v. A estas seguiram-se outras ordens régias: de 13 de janeiro e 19 de agosto de 1678 ao mesmo Governador, *ib.*, 75v; de 10 de agosto, do mesmo ano, e 13 de janeiro de 1679 ao Provedor da Fazenda, *ib.*, 76, 76v; e de 20 de agosto de 1681, ao Ouvidor Geral, *ib.*, f. 82v. Todas estas Cartas Régias e com estas datas, se acham mencionadas no *Catálogo* de Cunha Rivara.
3. *Bras. 26*, 47.
4. Manuel Barata, *loc. cit.*, 11.
5. *Rev. do Inst. do Ceará*, L (1936) 193.
6. Cf. "Riquesas da Nossa Terra", Rio, março-abril de 1942. Serviço de Informações do Ministério da Agricultura.
7. Bett., *Crónica*, 497.
8. Morais, *História*, 502; as mesmas palavras em BNL, fg. 4516, f. 171 (*Apontamentos*). Alfredo Augusto da Mata, *Contribuição ao estudo do Vocabulário Amazonense*, na *Rev. do Inst. do Amazonas*, VI (1938) 229-230, escreve *muirapinima*.
9. AHC, *Baía*, 1625 (Apensos). Cf. A. L. Pereira Ferraz, *Terra de Ibirapitanga* (Rio 1939) 78-79.
10. AHC, *Pernambuco*, 1625, 8 de agosto (Apensos).
11. AHC, *Rio Grande do Norte*, 1643. Não era fácil evitar a aparência de *comércio* nestes embarques e vendas diretas. Em 1666 o Visitador Antão Gonçalves, na visita do Colégio do Espírito Santo, em cuja Capitania era afamado esse pau, recordou a proibição, sob preceito de obediência, de se vender pau-brasil, exceto ao contratador de El-Rei, a quem se poderia vender, quando o houvesse, *Bras. 9*, 188v.

Labim/UFRN

Além do corte de madeiras, havia a serração que andava geralmente anexa a alguma carpintaria, e a esta se unia, nalgumas fazendas, a oficina de torneiro e a indústria naval com a feitura de canoas e bergantins. Os Jesuítas tentaram também a indústria de alto bordo, mas deparou-se-lhes um problema prático, então insolúvel, e que faz que ainda hoje o Brasil busque antes na Europa ou na América do Norte os seus grandes navios: é a careza da mão de obra. O P. Fernão Cardim, escrevendo da Bahia em 1618, prova que há mais vantagem em se construir galeões "ou no Pôrto ou em Biscáia ou na Alemanha. O galião que lá custa, v. g. vinte mil cruzados custará cá [no Brasil] sôbre quarenta mil, e dá vantagem".

O mato dava a madeira, é certo: a dificuldade estava no valor da madeira, posta no cais, no cordame e no custo elevado da mão de obra e dos oficiais mecânicos[1].

É um episódio de independência econômica do Brasil, que os Jesuítas encaravam nos seus diversos aspectos. E reagiam dentro das possibilidades da terra. Daí o cuidado em adestrar oficiais mecânicos, e já para o fim, além de bergantins, construíam fragatas, ao menos as necessárias ao próprio tráfego da Companhia nas diversas casas e colégios do centro do Brasil.

Este mesmo espírito de independência econômica, e para as suas grandes construções, levou-os a estabelecer fornos de cal e olarias em que se fabricavam com métodos europeus aperfeiçoados, ladrilhos, tijolos, telhas, formas de açúcar, botijas e louça. E não só para os próprios usos, mas para os moradores a quem se cediam, por mero serviço público, nem mais caro, nem mais barato do que o preço corrente. O mesmo acontecia com as fábricas de sabão vegetal.

Nem todas as casas eram de adobes ou taipa de pilão e de mão (aparecem as duas variedades); por isso também havia oficinas de pedreiro e canteiro nas principais casas da Companhia, e com elas as serralharias e ferrarias, onde se lavravam machados, foices, enxadas, pregos, chaves, e mais ferragens comuns.

As fazendas dos Jesuítas eram tipos especiais de Casa Grande, porém mais ampliadas que a dos particulares. Em si mesmas tinham elas que achar tudo o que, se viesse de fora, chegaria por preço incomportável, e dada a ocasião não se encontraria por preço algum. Daí também a necessidade de todas estas oficinas.

Com os materiais de construção e seus acessórios (encontrava-se nas suas bibliotecas a *Arte de fazer vernizes*), era preciso buscar na própria terra os do vestuário, ao menos os de algodão. Logo no tempo do Padre Vieira, os Jesuítas obtiveram licença régia para as suas aldeias possuírem teares, em que 24 fiandeiras teciam nessa época, o pano de algodão que, concorrendo com o linho de Guimarães, iria servir desde as roupetas dos Padres, leves e tingidas de preto, às calças riscadas dos índios e às camisas ou saias das índias convertidas. Depois ampliou-se a indústria de tecelagem, e como os "novelos" foram durante muito tempo a "moeda" da terra, desses teares saía também o principal elemento de permuta na cidade e no sertão, até ser substituído pelo "cacau", que por sua vez assumiu caráter de moeda[2].

Os alfaiates e os sapateiros, de couros preparados e curtidos na terra, vinham completar o quadro do trabalho e de ofícios organizado pelos Padres, a que se juntavam os de encadernador e livreiro. Num plano mais vasto de produção, como garantia estável de sua obra colegial e catequética, estavam as salinas, e sobretudo os engenhos de açúcar e aguardente, e a pecuária que, com a reprodução e seleção, se tornou manifestação importante da vida econômica da Companhia e do Brasil.

1. "Carta original de Fernán Cardim de la Compañia de Jesús al P. Antonio Collaço procurador general de la misma Compañia en Madrid sobre la fábrica de galeones en el Brasil, Baía, 1 de Oct. de 1618", Madrid, Bibl. de la Academia de de la Historia, *Jesuítas*, t. 385, f. 7. A este parecer, que se destinava à defesa do Brasil, refere-se Porto Seguro, sem indicar o seu conteúdo (*HG*, II, 198).
2. S. Sombra, *Pequeno esbôço de historia monetária do Brasil colonial* (Rio 1940) 84-88. A vara de pano de algodão valia em 1671, 200 réis. O Ir. Manuel Rodrigues informou o Geral que os Padres andavam mal vestidos, com farpas nas roupetas, e que com 3.400 réis, isto é, com 17 varas de pano, se podiam fazer mantéu, roupeta e meias (*Bras. 26*, 29-30).

Labim/UFRN

Capítulo II

Legitimidade canônica dos bens da Companhia

1. A doutrina certa

Os Jesuítas, para assegurar a sua obra de catequese e colonização, tiveram necessariamente de possuir e manejar grandes bens. Mas foram tais as confusões, feitas à sua roda, no Maranhão e Grão-Pará, que convém mais uma vez recordar a doutrina certa e, dentro dela e do meio social e econômico em que se operava, a aplicação desses bens, movimento e conseqüências gerais.

Em página documentada, expõe o Visconde de Carnaxide, o espírito que presidiu no século XVIII à propaganda por todos os meios contra os Jesuítas, propaganda que Baptista Pereira vinca admiravelmente, recordando as tipografias clandestinas ao serviço nada escrupuloso do despotismo da época. Desses testemunhos é um, o do embaixador da França em Lisboa: "O Marquês de Pombal fazia espalhar pelos seus numerosos emissários e aderentes grande número de factos falsos e outros com o cunho de secretos, de que resultava muitas vezes o risco de se achar a gente a cem léguas da verdade"[1].

Para expungir da história esses fatos, menos verdadeiros, teremos, aqui e além, de aludir à natureza deles e não vemos outra forma de falar com objetividade senão dar-lhes o nome que têm, mentira, quando é mentira, calúnia quando é calúnia.

Aliás já outros o disseram, alheios à Companhia, e com comentários que não subscrevemos. Mas se omitimos a veemência dos comentários, não podemos suprimir o que é parte integrante desta obra, e talvez os nossos modestos conhecimentos profissionais em matéria canônica ajudem ao esclarecimento da verdade. Queremos dizer com isto que se, pela circunstância da matéria, alguém insinuasse que este capítulo é uma defesa, respondemos que tem razão. Permitimo-nos simplesmente observar que quando os fatos constituem a defesa, esta defesa ainda é história. E mesmo a única história possível para restabelecer o equilíbrio perdido na confusão dos ataques.

A Igreja pode possuir bens, e sempre os possuiu desde que se constituiu em sociedade, se ergueu o primeiro templo e o primeiro batistério, meios materiais para o seu fim espiritual. É a condição orgânica da sua existência visível. A Companhia de Jesus, por seus Colégios, segundo as Constituições escritas por Santo Inácio, e com a chancela da mesma Igreja, de que faz parte, segue os destinos dela, e pode possuir toda a espécie de bens que lhe advenham por qualquer título legítimo, segundo as mesmas Constituições, meios conducentes a assegurar e facilitar materialmente os seus fins de ordem superior. Pode pois fomentar todo o gênero de cultura da terra, animal, agrícola ou industrial. Só uma coisa está vedada ao Jesuíta, e em geral a todo o eclesiástico, por menos decoroso ao seu estado: é o *comércio* propriamente dito.

Já dissemos o que se entende por *mercatura* ou comércio: comprar objetos para os tornar a *vender.* Com lucro, naturalmente[2]. Não é *comércio* vender o produto do próprio trabalho ou das próprias terras. Não há Instituição, nem Ordem, que o não tivesse feito ou faça ainda, quando a caridade alheia não basta para sustentar os religiosos e suas obras. S. Paulo vendia, para viver, os artefatos de sua indústria manual, os Anacoretas da Tebaida vendiam as suas esteiras nas cidades, para comprar o de que necessitavam. Não há coisa mais comum do que, até nos tempos modernos, possuírem as Casas Religiosas laboratórios privativos onde preparem produtos medicinais, que depois vendem. Foi célebre a Botica do Convento de Santa Maria de Novela em Florença, sem passar pela cabeça dos Padres Dominicanos que atropelavam com isso as leis canônicas. Todas as Casas Religiosas de todos os tempos venderam os produtos das suas quintas, ao natural, como as frutas, ou transformados industrialmente, como o vinho ou compotas, preferidas pela pureza com que eram manipuladas. Com o licor, de nome bem conhecido no mundo, sustentaram os Beneditinos as suas casas. Os Monges da Idade Média, que desbravaram as terras incultas da Europa, e aos quais é costume comparar os antigos missionários da inculta Amazônia, vendiam assim os produtos das terras que cultivavam, para comprar o que as terras não tinham e precisavam para a vida ou para levarem avante a sua mesma obra de desbravamento e cultura. Prática de sempre, na Igreja de Deus[3].

2. O "comum" da Vice-Província

O negócio dos Missionários da Amazônia era este. O outro, o comércio de importar mercadorias da Europa, para as tornar a vender no Brasil, mais caro, não o fizeram. E se alguma vez, algum mais zeloso ou menos conhecedor do seu Instituto cuidava que dos gêneros que vinham de Lisboa (roupas, objetos de culto, etc.) podia, calculadas todas as despesas, debitá-los aos Missionários das aldeias por mais do custo, logo recebia a repreensão de que lhe não era permitido[4]. Estas repreensões dos superiores provam que o Instituto se defendia contra um ou outro abuso. Mas até estes abusos já perderiam tal nome, se os Padres das aldeias conviessem com o procurador central que podia levar uma percentagem, cedida por eles como contribuição voluntária para o aumento e gastos da casa-mãe ou para o que se chama o *comum* da Província.

1. Visconde de Carnaxide, *O Brasil na Administração pombalina* (S. Paulo 1940) 122-123, citando o Visconde de Santarém, *Quadro Elementar*, VIII (Paris 1853) 292, e Baptista Pereira, *A formação espiritual do Brasil* (S. Paulo 1930) 99.
2. Cf. supra, *História*, tomo I, livro II, cap. II, § 4. Cf. *Epitome Instituti Societatis Iesu:*
"– n.º 535, § 1: Prohibetur emere res ut carius vendantur, etiamsi nostra industria mutatae fuerint, non vero emere quae putantur usibus Nostrorum necessaria et postea super vacua vendere.
– n.º 536: Prohibetur agros conducere ut inde lucrum percipiatur; non vero, si id fiat ad praediorum nostrorum administrationem vel animalium sustentationem; neque prohibetur, ad praediorum nostrarum pascua consumenda, emere animalia, quae postea divendantur".
3. Cf. Pablo Hernández, *Organización social de las Doctrinas Guaraníes de la Compañía de Jesús*, I (Barcelona 1913) 269; Astrain, *Historia*, VI, 413.
4. Aviso de 1721, *Bras. 26*, 14v; outro do P. Retz, de 25 de junho de 1746, em Lúcio de Azevedo, *Os Jesuítas no Grão-Pará*, 402.

Labim/UFRN

Segundo as Constituições da Companhia de Jesus, só os colégios e casas de formação possuem bens próprios, de cujos rendimentos se sustentem. Em todo o antigo Estado do Maranhão e Grão-Pará, estavam nestas condições apenas dois grandes Colégios, o de Santo Alexandre e o de Nossa Senhora da Luz; e, na primeira metade do século XVIII, dois pequenos, o da Vigia e o de Alcântara.

Nenhuma aldeia possuía bens separados dos colégios a que estava anexa. E todas concorriam para aquele comum. Era a pensão que cada aldeia dava, segundo as suas possibilidades, para o fundo geral da Missão ou Vice-Província, a fim de ocorrer aos gastos feitos em benefício delas próprias, como eram as viagens dos missionários europeus e a formação deles, quer na Europa (se já ali se formavam por conta da Missão) quer na própria Missão, no Colégio do Maranhão ou do Pará[1].

3. Movimento e aplicação

Este *comum* da Vice-Província administrava-se, quando ela se desenvolveu, em Lisboa, onde assistia o Procurador. Nas aldeias e missões recolhiam-se, por exemplo, cacau e cravo. Por meio do Colégio do Pará enviava-se para Lisboa, e com o seu produto se pagavam as dívidas anteriores; se não havia dívidas, punha-se a juros para as despesas futuras, imediatas. O cacau, que se enviou em 1736, de todas as Aldeias do Pará e Maranhão, foram quase 266 arrobas (um pouco mais de 265), no valor de 1:142$590 réis. Colocou-se a juros de 5%[2].

Logo se aplicou (e foi preciso irem novos recursos) nas expedições missionárias que, como se vê na lista do fim deste volume, então se organizaram e nos anos seguintes. Nisto e noutras coisas se gastava o que se auferia. Mendonça Furtado, quando se meteu a discorrer sobre estas matérias, deu a entender que só havia lucros líquidos. Segundo ele, os livros da fazenda Real de 1726 a 1755 acusaram um movimento dos negócios dos Jesuítas no valor de 159:898$000 réis. Sendo modesto o viver dos Padres, diz ele, não sabe como se gastaram. Naturalmente os Jesuítas não tinham que lhe dar satisfação. Mas damo-la nós agora à difamação com que os injuriou. Tirando o fulgor daquele número, assim englobado, e repartindo-se por trinta anos, que tantos são os que vão de 1726 a 1755, toca a cada ano 5:330$000 réis. A isto fica reduzido o movimento de um Colégio e de uma casa autônoma (a Vigia) e de umas 20 aldeias e missões com seus 60 missionários. Cabe a cada missionário a insignificância de 88$000 réis anuais. Isto na hipótese de os livros da Fazenda se referirem só ao Pará (não ao Maranhão) e de se tratar apenas do que se exportava (e não do que se importava). Porque então seria muito menos.

Na demonstração das despesas, em que se empregavam estes recursos econômicos, Mendonça Furtado não tem uma palavra para as expedições missionárias vindas da Europa, não tem uma palavra para os gastos feitos em Portugal, com os que lá começavam os estudos, por conta da Missão; não tem uma palavra para a construção de casas e Igrejas, como se elas nascessem do solo por geração espontânea; não tem uma palavra para os gastos com o próprio pessoal, nem com os índios descidos. Só neste último capítulo de despesas, Fr. Diogo da Trindade, comendador das Mercês no Pará, diz o que viu. E o que viu, apenas em quatro anos, foi isto:

"Vi em quatro anos, que fui missionário e vizinho dos Padres da Companhia, os descimentos que fizeram para suas missões do centro dêsses sertões, à custa de muito trabalho e *gravíssimas* despesas, como foram o Padre Manuel dos Reis, missionário dos *Tupinambaranas*, dos sertões do Magué, Andirá, Guabiru e Periquitos; o Padre Manuel da Mota, missionário dos *Abacaxis*, que de uma só vez tirou seiscentas e vinte e quatro almas, dos *Araras*; o Padre José Lopes, missionário dos *Bócas*, de todo o sertão dos *Jaris* e *Aruãs*; o Padre José da Gama, missionário dos *Arapiuns*, que do Rio Tapajós, desceu e aldeou muitos gentios, no que *tudo gastam muita fazenda e canoas, panos de algodão, ferramentas, facas, louças, velórios, vestidos feitos, e grandiosos mimos, sem os quais se não capacitam os Índios a sair de suas terras para o grêmio da Igreja*[3]; e, ao depois de descidos, *sustentam e vestem dois anos*, como também a muitos aldeãos desamparados, e gente da doutrina, e ao gentio Arara, vi eu, quando se desceram, em 1724, *dispender o Padre Manuel da Mota, em três dias, quinhentas varas de pano de algodão, que são em dinheiro de lá* 200$000, *e êstes gastos fazem sem ajuda da fazenda real*, e sòmente com adjutório dos Índios das mesmas missões, aos quais e a todos assistem com fervorosas doutrinas, e nas suas necessidades com grande caridade, como foi na peste geral que lá houve, que chegaram a fazer-lhes os Padres as covas para os enterrar, e a lavá-los e carregá-los às costas.

Item, que acodem prontamente com Índios às tropas reais, e com o necessário, que podem, aos soldados delas, como foi em 1723, na que foi ao descobrimento do reino do Peru, de que era cabo o sargento-mor Francisco Melo Palheta, ao qual *acudiu o missionário dos Abacaxis com o necessário de canoas, ferramentas, aprestos e comestível, que gratuitamente deu à gente dela*, e juntamente mais de duzentos Índios, e na retirada, aos soldados que vinham doentes, *com todo o sustento e caridade possível*; e, não obstante, ter o dito Padre missionário, em outra tropa real antecedente, experimentado algumas desatenções, como foi, por o acharem fora de casa em uma missão de gente nova, arrombarem-lhe portas, e furtarem-lhe farinhas e as próprias canoetas dos pescadores, e as mais coisas, que costumam soldados dissolutos, e cabos menos observantes das ordens reais, *e nem por isso faltam, com o que podem, a todos os que passam por suas missões.* E da mesma sorte acodem a todos a dar Índios às canoas dos moradores, conforme as portarias que levam dos Governadores; e porque querem muitas vezes mais, se os Padres lhos não dão, lhos furtam e descompõem, como em 1705 um que deu com um pau no Padre António Gomes, e outro que em 1725 atirou dois tiros ao Padre Manuel dos Reis, que não sei se foi com bala ou com que intento o faria.

Item que as igrejas das suas missões têm com grande ornato e limpeza necessária para uma freguesia, com côro, sinos, ornamentos de primavera e damasco de tôdas as côres, custódia, cruz, âmbula e engastes de vara de pálio de prata, capas de asperges, frontais, panos de púlpito e tudo o mais em que fazem gravíssimas despesas e gastos

1. Cf. Gilberto de Andrade, *Um complexo antropogeográfico* (Recife 1940) 162, um dos escritores que compreenderam este assunto do *comum* da religião com critério isento e justo.
2. Arq. da Prov. Port., *Pasta 176* (36).
3. São freqüentes as referências à vinda de objetos destinados aos índios, como estes que assinala Vieira para os do Cabo do Norte: dez quintais de ferro, um quintal de aço, cinqüenta dúzias de facas, quatro maços de velórios (*Cartas de Vieira*, III, 435); e Bettendorff enumera, entre o que se dava aos índios, aguardentes, tabacos (elemento novo), anzóis, agulhas, verônicas (*Crónica*, 609).

Labim/UFRN

inconsideráveis. Em 1725 vi quatro imagens grandes, douradas e estofadas, e com tal perfeição, *que as avaliaram lá em* 400$000, e estas se acham na sua missão dos Abacaxis"[1].

4. Necessidade civilizadora do trabalho nas missões e fazendas

Para se gastarem e aplicarem desta forma os bens, e não pequenos, a primeira condição é possuí-los. Veremos que os subsídios oficiais eram diminutos e insuficientes. A grande fonte de receita estava no amanho da própria terra, aldeias e fazendas, necessidade local, que se impunha por diversos títulos. E um deles era a própria necessidade social do trabalho. Não se civiliza na ociosidade. Nas aldeias trabalhava-se pois, com moderação, mas trabalhava-se: em terrenos da própria aldeia ou nas fazendas, que os Jesuítas trataram de adquirir perto delas para ocuparem os índios que a lei lhes facultava, esses e todos os mais que o desenvolvimento das missões aconselhava a tomar ao seu serviço. A princípio, a pedido dos próprios Jesuítas, os Padres não podiam lavrar, *com índios*, canaviais, tabacos, nem engenhos[2]. A proibição recaía apenas sobre os *índios*. Não se proibiam essas culturas com outros trabalhadores, brancos ou negros, como de fato se fez, quando o exigiu o desenvolvimento das missões. Mas se os índios assalariados não se ocupavam naqueles serviços, ocupavam-se moderadamente noutros. Ociosos é que não deviam estar. E os gêneros haviam de ser vendidos em troca de outros necessários para a vida quotidiana e para a construção dos edifícios, residências, igrejas, alfaias, salários, descimentos, catequese, como se vê do testemunho de Fr. Diogo da Trindade.

Tais gêneros, produto do trabalho e da terra, eram vendidos pelos Jesuítas. Sendo muitas as aldeias e concentrando-se a Amazônia no Pará, porto e entreposto dela, haveria necessariamente de parecer grande comércio e certo que não haveria casa particular do Pará que tivesse movimento semelhante, pois nenhuma teria também tantas responsabilidades ou encargos. No Pará, junto ao Colégio, no pátio inferior dele, construíram-se casas e armazéns para recolher aqueles gêneros, vindos das diversas missões do interior. Só o pode estranhar a superficialidade ou a má-fé. Na Europa, as fundações dos Colégios, que lhes asseguravam a vida, constituídas em monetário ou quintas de renda uniforme, colocavam-se discretamente nos bancos a render. Na Amazônia, os bancos eram as "fazendas"; os juros, as "drogas"... Mas tal movimento de armazenamento e vendas era, para escândalo de muitos, inevitavelmente público, ainda que igualmente necessário, sob pena de se não assegurar a continuidade e desenvolvimento da obra.

Sem esta organização de trabalho e de vendas, não poderiam subsistir os colégios, nem as próprias aldeias, para quem conhece em concreto, o que são índios, e como se deixavam enganar então e hoje (ainda hoje!). Se se permitisse a cada índio a disposição livre do meneio da terra e da venda dos gêneros: Primeiro, não trabalhariam, prolongando o seu estádio de caçador, pescador e pequena cultura; e a civilização não é propriamente um museu etnográfico; em todo o caso, a Amazônia é grande demais para ser apenas isso. Segundo, o primeiro regatão, que chegasse à aldeia com acesso livre, levar-lhes-ia tudo, por menos do preço. Ainda hoje é assim, que o experimentamos nós pessoalmente; e quem o quiser ver em outrem, leia em *Histórias da Amazónia*, a habilidade do regatão para deixar vazia a barraca do caboclo[3]. Ou veja a história real daquele seringueiro, que se achou nos sertões: um terno de riscado e uns gêneros alimentícios de antemão recebidos são o "preço de um homem" neste século XX[4]. Só quem desconhece a vida brasileira colonial, em particular o Amazonas (e desconheciam-na os legisladores de gabinete do século XVIII), julgaria possível a obra da civilização e da catequese, ou outra qualquer obra progressiva, sem o concurso imediato da terra, e no caso presente, sem a imediata direção do Missionário, necessidade local e de todos os tempos, incluindo os de hoje. Up de Graff, nas suas viagens pela Amazônia moderna, descreve as dificuldades incomportáveis das subsistências. E conta, no episódio de Bregínia, moça educada pelos Jesuítas de Andoás, a mais luminosa página de todo o livro, que o velho Jesuíta, que a educou, era "chefe de uma comunidade religiosa importante [nós diríamos *aldeia*] e de uma exploração agrícola próspera" [que é o que nós chamamos *Fazenda*]. Suprimida a fazenda, não poderia subsistir um mês a missão nem sequer a vida autônoma do homem civilizado nessas paragens[5].

Mas se as fazendas eram assim necessárias, tanto como elemento de aprendizagem de trabalho, como fonte de gêneros para permutar com outros que haviam de vir necessariamente de fora, o resultado líquido, considerado em si mesmo, era diminuto. Já o notava Vieira no seu tempo. As drogas mandavam-se ao Reino e "se vendiam por pouco mais do que era necessário para pagar fretes e direitos, subindo-se por outra parte as mercadorias que se levavam dêste Reino a tão excessivos preços que nenhum cabedal era bastante para os pagar, com que todos os moradores se veem empenhados, e antes de colherem as suas lavouras as tem já cativas por muitos anos"[6].

E se os Jesuítas não pagavam direitos, que revertiam em benefício das missões, nem por isso o resultado era muito mais apreciável, indo-se a maior parte no sustento dos próprios trabalhadores. Escreve Bettendorff em 1671: "Apesar de haver muitos índios, vale mais na Europa uma renda de cem cruzados que possuir nestas terras grande servidão com os imensos gastos que faz"[7]. Esta servidão, quando andava pelas matas, comia o que tinha, ou se o não tinha passava mal, até que os índios espicaçados pela fome iam à caça ou à pesca. É fato assinalado por todos os historiadores da vida indígena, antigos e modernos. "O fruto destas missões consiste em fazê-los *de bárbaros homens, e de homens cristãos, e de cristãos perseverantes na fé*. A isto procuraram aqueles missionários, acomodando-se a viver com êles e a fazer o ofício de cura, pai, médico, enfermeiro, tutor a ainda mestres, *para ensinar-lhes a roçar e plantar seus mantimentos*, porque tais são, que antes haviam de ir caçando cada dia pelo mato e buscando alguma fruta silvestre do que acomodar-se a trabalhar e plantar"[8]. Com a caça e o peixe à mão, falta-lhes o estimulante do trabalho, criador das civilizações superiores[9].

Um dos elementos da civilização é a idéia da previdência. Os índios não a tinham. Só quando os giraus ficavam sem nada é que se resolviam, já de estômago vazio, a procurar nova provisão. E bastava algum imprevisto, de doença ou

1. Certificado jurado de Fr. Diogo da Trindade, Lisboa, 16 de julho de 1729, em Melo Morais, *Corografia*, IV, 282-283.
2. Regimento dado por D. João IV a André Vidal de Negreiros, a 14 de abril de 1655, em cuja redação interveio o P. Antônio Vieira (*Anais do Pará*, I, 43, § 52).
3. Peregrino Junior, *Histórias da Amazónia* (Rio 1936) 192-193.
4. E. Roquette-Pinto, *Rondónia*, 4.ª ed. (S. Paulo 1938) 155.
5. F. W. de Up Graff, *Les chasseurs de têtes de l'Amazone* (Paris 1930) 289; cf. Múrias, *Portugal Império*, 136, onde recorda o aspecto agrícola da ação missionária no esforço colonizador do Oriente e do Brasil; Afrânio Peixoto, *Minha Terra e Minha Gente* (Lisboa 1916) 92, onde observa que os Padres empregavam os índios em fazer roças para "a propria abastança e de suas familias, conseqüentemente da Colónia"; e Pedro Calmon, *História Social do Brasil*, 3.ª ed. (S. Paulo 1940) 112, onde diz que cabe aos Jesuítas a primeira tentativa de exploração metódica dos produtos naturais
6. Vieira, *Resposta aos Capitulos*, 246.
7. Cf. *Bras. 9*, 305.
8. Cf. S. L., *João de Barros apóstolo dos Quiriris e Acarases*, no *Jornal do Commercio*, 14 de junho de 1942.
9. Henri A. Coudreau, *Les Français en l'Amazonie* (Paris 1887) 35. "Todo lago na Amazónia, escreve Alfredo Ladislau (*Terra Imatura*, 3.ª ed. (Rio 1938) 109-110), é uma sombria uma funerária em que o degradado elemento indígena vem depositando as últimas cinzas da sua raça. Com ser o seu melhor amigo, por lhe oferecer, continuadamente, o despreocupado e fácil sustento, constituiu-se, por isso mesmo, um grande desfibrador das suas energias, facultando-lhe um repouso de vida, que pode ser elevado à categoria de verdadeira feição mórbida. A relevância dêsse facto acentua-se sobretudo na índole do Tapuio, que adopta a pesca, quási exclusivamente, como recurso de subsistência. Para efectivá-la não necessita reùnir um conjunto de ardís dificultosos e inteligentes: basta-lhe ir buscar nos lagos, suas dispensas inexauríveis, a qualidade do pescado que apetetecer. Conhece os recantos sombreados onde volteiam os tambaquis; sabe da hora em que os tucunarés andam vorazes pelos igapós e baixios; são-lhe familiares os pontos onde 'boiam' as tartarugas, as comedias dos manatins e os lugares em que os piraruçus espelham ao sol a refulgência das escamas vermelhas... E, por isso, enquanto tiver no paneiro uma pouca de sal e farinha, não trabalha: – fuma e dorme. Degrada-se".

Labim/UFRN

temor de contrários, para lhes desorganizar a economia doméstica, de que tinham fraquíssima noção. Alguns índios acharam no mato e mataram de uma vez 14 porcos bravos. E logo os devoraram. "Parecia coisa incrível, se os Padres o não contassem, e se não conhecesse a grande voracidade daquela gente, a qual, como é muito sôfrega de fome quando lhe falta o necessário, assim faz excesso em comer, quando tem com que se encher"[1].

Por natureza imprevidentes, os índios não sabem o que é juntar e economizar. Periodicamente passavam mal. Ora onde quer que existisse uma aldeia ou missão não havia fome, nem pouca nem muita. Nas missões e fazendas era já a regularidade da vida social, e os trabalhadores eram os primeiros beneficiários da terra, os que trabalhavam e os que não podiam trabalhar, num regime social que francamente, no seu aspecto econômico, que só deste aqui tratamos, não sabemos se é melhor o de hoje, em que os trabalhadores se aglomeram miseravelmente pelos bairros de lata, das cidades européias ou pelas favelas americanas e em que os impossibilitados de ganhar o próprio pão o mendigam aos particulares ou ao Estado. Na Fazenda de Amandijuí, os escravos dos Jesuítas eram 76: capazes de trabalho 20 homens e 22 mulheres. Os 34 restantes, incapazes de ganhar a vida, velhos, crianças ou doentes. Mas todos viviam e se sustentavam, folgadamente, na própria fazenda[2].

Refletindo sobre esta aceitação de escravos, não só negros mas também índios, tão generalizada depois, parece-nos vislumbrar, para além da escravatura propriamente dita, contra a qual se tornava inútil a luta, e da qual, sendo o *único* regime da terra, não podiam prescindir, um pensamento ainda de defesa dos índios pelos Jesuítas: dar-lhes o título de escravos para que esses índios deixassem definitivamente de ser inquietados pelos moradores e se colocassem ao abrigo das agruras, vaivens e moléstias da repartição, errando de fazenda em fazenda, com o lar desfeito. Na aldeia era a vida regular, o bom trato, e, mesmo para os escravos, a mediania, em que Horácio fazia consistir a segurança da vida. Mas só uma administração esmerada permitia tal segurança e continuidade. Com esta mediana abundância, que caracterizava a vida das Fazendas e das aldeias dos Jesuítas, quase tudo o que elas produziam nelas próprias ficava ou a elas revertia, transformado em coisas úteis, que faziam a inveja de outras. E, com isso, pouco sobrava. É instrutivo aproximar do que disse Vieira o que observa João Daniel um século mais tarde:

"Em uma herdade que possuia a minha amada Religião nas vizinhanças da cidade do Pará, onde se seguia a praxe ordinária e praticada nos roçados e plantamentos da maniba e outros, nas visitas aniversárias dos Superiores, saía ordinariamente a receita pela despesa com pouca diversidade; de sorte que algum ano apenas excedia a receita em um cruzado novo; e quási o mesmo sucede nas mais herdades, com a circunstância de que a dita herdade, além de ter tôdas as oficinas, que lá se costumam e fazem mais afamada uma fazenda, como são olaria, em que se fabricava muita louça, ferraria, tecelões, e factura de canoas etc., tinha também uma engenhoca e fábrica de águas-ardentes, que são os mais rendosos haveres daquele Estado; tinha também estáveis alguns cacauais e algum café, e contudo, no fim do ano, apenas excedia a receita em quatrocentos e oitenta rs., que se não tivesse o cacau, café e as oficinas, já enumeradas, e só cultivasse o roçado da maniba e semelhantes, onde ficaria a receita e onde subiria a despesa?"[3].

E sucedia isto na Fazenda de Ibirajuba, uma das mais importantes do Colégio do Pará. Nas aldeias, sem estas oficinas, os resultados eram mais deficientes. Mas embora pouco remuneradora era obra necessária para reter e alimentar folgadamente os índios da catequese. Era necessária também como elemento de coesão. Sem ela os próprios índios seguiriam o primeiro colono esperto que os aliciasse, desapareceria a aldeia, a catequese e o povoado, dispersos e ocupados os índios em trabalhos de interesse estritamente individual dos moradores.

1. Bett., *Crónica*, 277.
2. *Inventário do Maranhão*, 29-29 v.
3. João Daniel, *Quinta Parte do Thesouro Descoberto no Máximo Rio Amazonas* (Rio 1820) 29-30.

Labim/UFRN

Capítulo III
A caridade no orçamento dos Jesuítas

1. O destino dos bens da Companhia e a lenda dos tesouros

Nenhum Jesuíta podia possuir nada *individualmente*, o que não sucedia com os colonos. Os lucros dos colonos eram para si próprios. Aplicar-se-iam algumas vezes em benefício da terra, mas observa Lúcio de Azevedo, as mais das vezes se despendiam molemente, ou iam para a Europa na bagagem dos funcionários. O trabalho das aldeias e fazendas dos Jesuítas, todo revertia para a própria terra, com diversas aplicações, como vimos, desde o ensino, nos colégios, residências, seminários e missões, até à assistência, recorrendo algumas delas mais pobres, ou em seus começos a outras mais abastadas, já firmes, que até isto era fonte de despesas, verba que pesava no orçamento da Companhia e que importa assinalar, e não apenas sob o aspecto econômico.

O P. António Machado, em 1753, procurando reduzir os *Gamelas* pediu ajuda ao missionário da Aldeia de Arucará[1]. Ao lado destas ajudas comuns havia outras extraordinárias, que se não nomeiam por serem extraordinárias. Mas uma vez ou outra ficou-nos a menção explícita. Malagrida recorda o que se acabava de fazer no seu tempo: "os gastos que o nosso Colégio do Maranhão fêz com a Infantaria, que veio do Reino, e a Companhia tomou à sua conta, no miserável estado em que vieram os soldados tocados de epidemias, aplicados os seus religiosos ao seu tratamento, que alguns estiveram em perigo de perder as vidas. O mesmo no Colégio do Pará com a mesma Infantaria, que, a não intervir a Companhia, seria muito maior o número de mortos, falecendo em seu serviço um Religioso. E no transporte dos Ilheus [Açoreanos] coube grande parte ao nosso Colégio que está sustentando os soldados com grandes gastos"[2].

De variadas formas, tudo ficava na terra, e quanto possível em cada núcleo produtor: fazenda ou aldeia. O mais que podia acontecer, e acontecia de fato, era que do fundo da própria aldeia, se ajudassem as casas-centrais, que eram os Colégios do Pará e do Maranhão (que ainda é a própria terra), concorrendo para os sustentar e aos seus edifícios, pois delas vinham os Missionários, que haviam de revezar e assegurar a continuidade da catequese. Entenda-se também que quase todos os missionários, por o Brasil não os ter nem os poder dar, vinham da Europa, e as viagens quem as havia de pagar senão a própria missão? Bem bastavam aos Colégios da Europa os gastos na formação desses homens, que depois iriam dar a sua atividade às aldeias, sem ter custado a elas a formá-los. Muitos iam jovens para estudar na Missão. Período largo em que só se gasta e não se produz. Tirando os insuficientes emolumentos régios, ou alguma esmola particular, quem lhes pagaria a viagem e os estudos senão a missão?

Era justo e era ponto assente. Em 1674 havia em Lisboa quase 3.000 cruzados, e a maior parte se gastaria na vinda de missionários[3]. Sendo urgente a vinda de outros, o P. Geral consente que se admitam, mas só com a condição de em Portugal haver tantos candidatos que queiram ir, e a *Missão os possa sustentar*[4]. Quando faleceu o P. Molowetz, o Superior da Missão pediu missionários que o substituíssem e enviou para as despesas 100 arrobas de cravo e 400 de cacau[5]. E quando o Colégio do Maranhão se transformou em casa de formação e estudos, o do Pará concorria anualmente com 1.500 cruzados[6].

Excetuando alguma pequena quantia, posta em Lisboa, a juros, de prevenção para esses gastos necessários, não havia dinheiro nos bancos. Nem fora deles. Nem em parte alguma, a não ser na própria Missão algum em prata e ouro, que não chegaria a meia dúzia de contos de réis, para os gastos emergentes. E foi isto um dos desencantos dos que esperavam mundos e fundos dos seqüestros. O que encontraram foram colégios, igrejas, objetos de culto, e terras com as suas fazendas e gados. Ao gado em breve o vento o levou. As terras ainda estão lá hoje, muitas delas feitas mato, para quem as queira por uma bagatela.

Todo este movimento inevitável, em quem não tinha outras fontes de receita, e em terra de pobres (no Amazonas não há milionários) provocou invejas e lutas, e foi uma das causas permanentes do combate e também da lenda.

O Governador Melo de Castro, em carta de 5 de julho de 1760, dando conta do seqüestro dos Jesuítas só achou "insignificantíssimas quantias", quando os cabedais que manejaram por tantos anos deviam ser grandes tesouros (sempre o mesmo erro, infantil, de julgar que havia lucros, sem despesas!). Como os não achou, pensou que estivessem em mãos de particulares e lançou um bando sobre o "horroroso crime que isso seria". Não produzindo efeito, "correspondente à sua expectação", chamou à sua presença alguns homens e nada adiantou. Imaginavam os moradores se não estariam enterrados[7].

Estariam enterrados?... Começa a lenda! Mas a lenda verdadeira eram todos os cálculos errados desses financeiros de gabinete. Para se desforrar, o governador não achou saída mais elegante do que chamar aos missionários da Amazônia "abomináveis monstros"[8]. Frase semelhante tinha sido proferida um século antes, em 1661, contra os Jesuítas para justificar as violências de então, e já então se chegou ao mesmo desengano. Das grandes riquezas dos Jesuítas, apuraram-se 2.000 cruzados.

1. Cf. Carta do P. Manuel Ribeiro, de Arucará, ao P. Bento da Fonseca, de 12 de novembro de 1753, BNL, fg. 4529, doc. 54.
2. *Memorial à Rainha*, em Lamego, *A Terra Goitacá*, III, 431.
3. *Bras. 26*, 37.
4. *Ordinationes*, Bibl. de Évora, cód. CXV/2-2, p. 131.
5. *Bras. 10*, 211.
6. *Bras. 25*, 54v.
7. *Anais do Pará*, X, 256-257.
8. *Ib.*, 260. Entre as confiscações feitas, como consta do *Inventário*, além do dinheiro em numerário, estão as dívidas que diversas pessoas e entidades deviam aos Jesuítas. Notamos, entre eles, o famoso arquiteto António José Landi, que devia à Casa do Vigia, 80$000 réis, *Inventário*, 17.

Labim/UFRN

2. Vieira e o desinteresse pessoal dos Jesuítas

Mas o movimento era bem maior do que aqueles 2.000 cruzados. E diz-se numa página célebre, que pertence, por todos os títulos à História da Companhia de Jesus no Brasil. Vieira dirige-se a El-Rei:

"Mas, porque tôdo êste papel [o libelo do Procurador do Maranhão] vai semeado de alusões e expressas acusações contra os interesses, utilidades e conveniências dos Religiosos da Companhia, para que a verdade tenha lugar, e fique confundida a calúnia, será justo, que a Vossa Majestade sejam presentes as ditas conveniências, utilidades e interesses. Bastava, para prova dêles, ser o Superior da dita missão o Padre António Vieira, de quem podem informar nesta parte todos os ministros do Sr. Rei D. João, pai de Vossa Majestade, os quais sabem quão grandes somas de dinheiro fiou dêle em Holanda e Itália, dando-lhe poder e autoridade para as dispender, sem outro conselho mais que o do seu parecer, nem outra fé mais que a da sua palavra. Sabem também as grandes ajudas de custo, que não quis aceitar, e das que aceitou por ser forçoso, a pouca parte que gastou, e como o resto delas, tornou sempre, contra o estilo e fora da obrigação, a restituir, e como apesar da grandeza e liberalidade de Sua Majestade, de quem nunca quis aceitar mais mercê, que as de sua graça, sendo grandes as que lhe oferecia, e mandou oferecer assim de honra como de fazenda. Em Holanda mandara Sua Majestade recolher ao embaixador Francisco de Sousa Coutinho, e que o Padre António Vieira ficasse com os negócios, com crédito aberto para tôdas as despesas de pessôa, casa, e mesadas, de que nenhuma coisa aceitou. Em Paris lhe disse o Marquês de Nisa, que conforme a ordem que tinha de Sua Majestade, lhe daria para seus livros até vinte mil cruzados, e nem aceitou para um breviário. Tratando com Sua Majestade um negócio de importância, está hoje vivo em Lisboa quem levou ao dito Padre um bolsão de veludo com seis mil dobrões, dizendo que bem sabia, que êle os não havia mister, mas para que os desse a quem lhe parecesse. A resposta que lhe deu o dito Padre, muito indignado, foi que agradecia o oferecimento com o deixar ir pela escada, e não pela janela como aquêle atrevimento merecia. Quando foi a Roma embarcou um amigo no mesmo navio dez caixas de açúcar fino, de que não teve notícias senão em Leorne. O que fêz foi pedir ao agente de Sua Majestade, António Rodrigues de Matos, lhe fizesse favor mandar vender aquêle açúcar, e remeter o procedido a seu dono, como com efeito se lhe remeteu. Por seus sermões não quis nunca o dito Padre aceitar nem a menor sombra de agradecimento por mais disfarçada que fôsse, nem da impressão, dos que se estamparam, quis receber utilidade alguma, e até a esmola que Sua Majestade manda dar ao prègador da *Bula da Cruzada*, não quis aceitar nem ainda que se mandasse para cera ao sacristão do Colégio como quis com grandes instâncias o Comissário geral.

Êstes eram os interesses do dito Padre, antes de ir ao Maranhão mas para que se não cuide que referveu esta fineza com as calmas da linha, se dirá agora dos seus interesses depois de ir ao dito Estado. Chegado à cidade de S. Luiz, achou que os Padres antigos tinham herdado um engenho, que lhes deixou o capitão-mor António Moniz Barreiros, o qual, sem serem citados os Padres, nem outra forma de justiça, estava rematado e vendido por ausentes, e sendo que não havia dúvida em o tirarem os Padres ao Comprador, e se meterem logo de posse dêle, não quis o Padre nem os mais, que tivessem engenho. Sendo entregues, no Maranhão e Pará, das Aldeias que Sua Majestade lhes mandou dar, e podendo aplicar os Índios delas a tabaco, e outras lavouras com grande utilidade, nada disto fizeram.

Passados catorze meses de Maranhão, embarcando-se o dito Padre para êste Reino, como fica dito, foi lançado nas Ilhas com dois companheiros, despidos e roubados, e pôsto que pessoas nobres lhes mandaram quantidade de roupa branca, e peças de pano negro para os vestidos, nenhuma coisa aceitaram como é notório. Iam no mesmo navio quarenta e duas pessoas, das quais lançaram os Pechelingues em terra trinta e nove, e entre êles, quatro religiosos do Carmo, e tomando o dito Padre dinheiro emprestado nas ditas Ilhas, deu de vestir aos ditos religiosos, interior e exteriormente, tudo quanto lhes era necessário, e assim mais remediou de vestir e calçar a todos os marinheiros e passageiros, e os sustentou a todos mais de mês e meio à sua custa em terra, e depois deu matalotagem e passagem até Lisboa, não só a todos os sobreditos e a um religioso Carmelita descalço da Índia, senão também a outros homens do mar, roubados, que achou na Terceira e S. Miguel. E estando na mesma Ilha Terceira o dito Padre, chegou à do Faial, um fulano Peixoto, que tinha aportado ali vindo do Brasil, o qual lhe mandou crédito aberto para tudo o que houvesse mister, até quantia de cincoenta mil cruzados, o qual crédito lhe apresentou António Fernandes Pereira, e se ofereceu ao cumprimento dêle, mas o dito Padre, nem um só real aceitou. O mesmo fêz chegando a esta Côrte a várias ofertas que seus amigos com mui boa vontade lhe fizeram, sem haver pessoa nela que possa dizer, que o P. António Vieira lhe pedisse alguma hora coisa alguma, nem lha aceitasse. E sendo tanta a mercê que el-rei D. João lhe fazia, nem a Sua Majestade quis pedir, mandando-lhe que o fizesse, até se partir de repente. Nesta mesma ocasião se fêz a Junta acima dita do Governador e procuradores, e depois de ajustado tudo, e deduzido em capítulos, disse o dito P. António Vieira, agora quero eu acrescentar um capítulo, que é só meu, e sôbre que não quero se interponha outro voto: e o capítulo foi que os religiosos, que houvessem de ter à sua conta as missões e aldeias dos Índios, não pudessem lavrar, com êles, açúcar, nem tabaco, para que não só de presente, mas de futuro se tirasse de entre os missionários tôda a espécie de interesse.

Chegado segunda vez ao Maranhão o Padre António Vieira, com as novas ordens de Sua Majestade e com o cuidado dos Índios, continuou nêle, e nos ditos missionários o mesmo desinteresse, não só não se aproveitando das utilidades de que justa e licitamente se puderam aproveitar, mas dando e dispendendo tudo quanto tinham em serviço e utilidade dos Índios gentios e cristãos, e ainda dos mesmos Portugueses.

Que coisa mais lícita, e ordinária, que aceitarem os religiosos as esmolas que se fazem a seus conventos e igrejas? E até estas não quiseram os ditos Padres muitas vezes aceitar, como foi a Manuel David Souto-Maior, que mandando uma letra de quinhentos cruzados ao P. Ricardo Caréu, superior da casa do Maranhão, para as obras dela, o P. António Vieira ordenou que se lhe restituísse o dito escrito, como com efeito se lhe restituiu. E no Pará tendo o capitão Vicente

Labim/UFRN

de Oliveira, mandado quantidade de aguardente gratuitamente aos Padres Manuel Nunes e Tomé Ribeiro para darem aos Índios em certa missão larga que faziam, o P. António Vieira se informou da dita quantidade, e do valor ordinário dela, e ainda, que com repugnância do dito Vicente de Oliveira, lha pagou tôda, pelo dito valor, em que se montaram 104$000. O Capitão-mor do Camutá, Baltasar de Fontes de Melo, fêz por duas vezes presente ao dito Padre, de quantidade de cravo e açúcar, mas de nenhum modo lhe quis aceitar coisa alguma, como nem ao capitão do Gurupá João de Melo da Silva. E até em presentes de pouca consideração, que pareciam feitos por intuito de alguma prègação, ou outro ministério da Companhia, se usava o mesmo rigor de desinteresse como experimentou em semelhantes ocasiões António Arnau, Ana Munhós, António da Fonseca, Pedro da Cruz e outros.

Que coisa mais lícita, que receber mercês e esmolas dos Reis, não pedidas nem requeridas, nem importunadas, senão liberalmente oferecidas? Muitos anos depois de ir a segunda vez ao Maranhão o P. António Vieira, lhe mandou Sua Majestade escrever por seu confessor, que avisasse do que houvesse mister para a sua pessoa e para a missão, porque logo o mandaria prover. Respondeu o dito Padre, como se pode ver nas suas cartas, que em tempo em que todos deviam dar o sangue, não era bem que êle pedisse fazenda, que depois da guerra o faria. E quem no Maranhão não aceitava aos mesmos Reis, como tomaria aos pobres?

Que coisa mais lícita que terem os religiosos uma igreja decente para seus ministérios, e uma roça de mandioca, sem a qual se não pode viver naquelas partes? E que coisa mais lícita e necessária, que o acudirem à ruina da casa em que viviam, quando estava sôbre pontões para cair? E contudo nada disto fizeram os Padres como fica dito, nem ainda com os Índios da sua própria aldeia, para que os ditos Índios acudissem antes aos interesses dos moradores, que a esta utilidade ou necessidade tão precisa dos ditos Padres.

Que coisa mais lícita, que terem os missionários alguma parte no resgate dos escravos, que se faziam nas mesmas jornadas onde êles iam em missão, sendo que tinham seu quinhão nos ditos escravos, não só os que iam na mesma jornada, senão todos os que ficavam? E contudo era tal a pureza do seu desinteresse que nunca quiseram ter parte nos ditos resgates, comprando os escravos que haviam mister pelos excessivos preços com que depois se vendiam, como fica dito. Só dois resgates mandou fazer em todo êste tempo o Padre António Vieira por sua conta e à sua custa, para que por êles viessem duas escravas, mas uma foi para o cego António de Mendonça, e a outra para a entrevada Gracia Carvalha, que eram as duas pessoas mais necessitadas que havia no Maranhão. Chegou a tanto nesta parte a demasia, ou a teima, do desinteresse do P. António Vieira, que, vendo que era impossível deixar de ter roça, tinha já mandado buscar ao Brasil escravos de Angola, que servissem e trabalhassem nela, só para que os Padres vivessem totalmente isentos do serviço de Índios, por serem os ditos Índios o interesse da terra.

Que coisa mais lícita, que concorrerem os Índios livres das aldeias para a fábrica e ornato das suas igrejas, para a qual não tem ordinária de el-rei, por êles não pagarem dízimo? E sendo de parecer o P. Francisco Gonçalves, no tempo que governou a missão, que os Índios de duas Aldeias fizessem algum tabaco a êste fim, o Padre António Vieira resistiu fortemente a isso, e fêz queixa do dito Padre a Roma como consta das mesmas cartas, que se lhe tomaram, não porque a dita lavoura de tabaco fôsse ilícita ou houvesse alguma proibição em contrário, mas só por ser matéria em que se podia imaginar, que iriam os Padres interessados nela. Pela mesma razão de desinteresse em coisas muito lícitas, e de que não havia nenhuma obrigação, se puseram nas ordens gerais dos missionários, consultadas por todos e aprovadas pelo P. Geral tantas cláusulas tão miúdas, e tantas cautelas tão mínimas em matéria, não só de interesse, mas de menor sombra ou aparência dêle, como nas ditas ordens, que se apresentam, se pode ver. E os que tão acautelados eram, e tão circunspectos em não admitir coisa que de muito longe pudesse parecer interesse ainda em matérias tão justas, e tão justificadas, como se poderá crer, nem cuidar dêles, que sendo homens de honra, ainda quando o não foram de consciência, se houvessem de embaraçar e afrontar com interesses ilícitos e injustos!

Mas, não só se não aproveitavam os ditos missionários de interesse algum, nem lícito, nem ilícito, antes como dizíamos, dispendiam gratuita e liberalmente com todos tudo quanto possuiam. No Maranhão tinham os Padres uma roça de mandioca, na qual faziam todos os anos quatrocentos alqueires de farinha, que são oitocentos da medida dêste Reino, e tôda gastavam com os Índios das Aldeias, e com os que continuamente vinham do Pará e de outras partes os quais não tinham outra estalagem nem outro hospital em que se recolher senão na casa dos Padres da Companhia, sendo que vinham para serviço ou do Rei ou da república, ou dos particulares, e a todos sustentavam por mera caridade os ditos Padres, havendo muitos dias em que as rações passavam de quarenta e cincoenta e não poucos em que chegavam a cem[1]. E porque alguns anos não bastaram os ditos quatrocentos alqueires de farinha, para a dita obra de caridade, compravam os Padres muito mais, e por grandes preços, só porque se não faltasse a ela. Com a mesma liberalidade proviam os Padres a treze igrejas dos Índios, em que havia residência de missionários, e a muitas outras, que sòmente se visitavam, dando, para tôdas, hóstias e vinho, que naquelas terras é muito caro, e custa muito a se conservar pela corrupção. E assim mais lhes davam cera branca dêste reino para tôdas as festas, e os cálices, as imagens, os sinos, os ornamentos inteiros e todo o género de botica para suas enfermidades, e o azeite, açúcar, sal e aguardente, que é o que mais freqüentemente pedem e hão mister. E tôdas estas coisas de graça, e por amor de Deus, e na mesma forma davam também de graça a algumas Aldeias o ferro, que haviam mister para a fábrica de suas igrejas, que valia por excessivos preços, além de muitos instrumentos e ferramentas necessárias, que mandavam ir em grande quantidade dêste Reino.

Com os Índios gentios do sertão era muito mais o que os ditos Padres dispendiam, porque como são gente muito pobre, nua e falta de todo o necessário, e que se governam mais pelos sentidos, que pelo discurso, é necessário levarem os ditos missionários muito que repartir, e com que contentar a todos, e assim levam grande número de machados, foices, facas, espelhos, pentes, velórios, camisas de algodão e, para os maiorais, chapeus e vestidos de côres alegres, sem as quais coisas se não pode conciliar a benevolência daqueles bárbaros tão necessária para se deixarem levar e

1. E foi desta maneira até ao fim: "Todo o Maranhão sabe e vê que as casas dos Padres nas Aldeias são a estalagem certa dos Portugueses, quando fazem jornadas: que nelas se hospedam e se detêm o tempo necessário, só por serem Portugueses, ainda que nenhum outro conhecimento tenham dêles os mesmos Padres" (Caeiro, *Apologia* [*Respublica do Maranhão*] 70v). Cf. supra, casos concretos, no Rio Madeira, com as expedições de Melo Palheta e outros. Para evitar desmandos e que os transeuntes não "descabeçassem" as filhas e mulheres dos índios, erigiu-se nalgumas aldeias de maior passagem, como Ibiapaba, no Ceará, a caminho do Piauí, a *Casa de Hóspedes*. Na *Casa dos Padres* ou na *Casa dos Hóspedes*, a hospitalidade bem portuguesa e brasileira, de sempre!

Labim/UFRN

persuadir ao que lhes convém. E onde os ditos Índios são mais ladinos, vêm a ser êstes gastos muito maiores pela diferença que fazem da estimação das coisas, sendo que tôdas as dêste género naquele Estado, são hoje de muito preço, porque uma faca que vale em Lisboa menos de dois vintens, se vende lá por um cruzado, e um vestido que o Superior da Missão deu ao principal da Serra de Ibiapaba, chamado Tagaïbuna, lhe custou mais de 80$000.

E depois de descidos os ditos gentios, para a igreja e Aldeia dos cristãos, por ser necessário que os ajudem para as suas lavouras com ferramentas e se cubram decentemente as mulheres para poderem ir à igreja. E pôsto que aos ditos Padres não é possível acudir a tôdas, sempre o fizeram a muitas, comprando para isso muitos centos de varas de pano de algodão. E para os ditos missionários poderem aturar tão excessivos gastos com caridade tão pública, que bem a puderam conhecer os homens, se resolveram como verdadeiros ministros de Cristo a tirar de si mesmos, e de seu sustento e vestido o que tinham por melhor empregado no socorro dos corpos daqueles, cujas almas por meio de tantos trabalhos iam buscar, e assim se reduziram os Padres daquelas missões a vestir pano de algodão tinto na lama, e a calçar sapatos das peles dos animais do mato, e a não beber vinho, e finalmente a viver em tudo quási com a limitação e pobreza dos mesmos Índios para ter com que os ganhar a êles para Cristo, e assim se pode ver nas listas, que do Maranhão mandavam os Padres a seu procurador, que reside nesta côrte, e nas carregações, que o dito procurador lhes mandava todos os anos, nas quais se verá, que quási tudo eram coisas pertencentes aos Índios e às Igrejas".

3. Assistência caridosa, social e hospitalar

Vieira ainda não concluiu. E tem particular interesse para a história da assistência social, farmacêutica e hospitalar, o que diz a seguir: "Muito particularmente mandavam ir dêste Reino todos os anos uma botica das coisas mais necessárias naquelas partes, a qual principalmente se dispendia com os Portugueses, dando-se a todos de graça o que pediam, como também aos pobres o demais que havia em casa.

Aos presos se acudia com a mesma caridade, socorrendo-os com esmolas, e valendo-lhes em seus trabalhos de que é boa testemunha o mesmo procurador, como um dos mais freqüentes moradores daquela casa[1].

E porque na *Misericórdia* não havia lugar em que se curassem os enfermos, exortaram os Padres, e trabalharam muito, para que se *fizesse casa* em que pudessem ser curados, como com efeito se fêz, e a primeira cama foi a do superior da Companhia, que a mandou logo para o *hospital*, dormindo dali por diante em uma tábua[2].

E em um catarro pestilencial, que houve no ano de 1660 na dita cidade, não havendo nela como fica dito açúcar de venda, avisaram os Padres aos sangradores, que mandassem os doentes buscá-lo ao Colégio, e depois de se gastar com êles tudo que havia em casa se comprou uma caixa de vinte arrôbas, e por que também esta se gastou com os mesmos doentes, se comprou outra para o mesmo efeito, e desta sorte se acudiu àquela necessidade como a muitas outras mais miúdas e quotidianas, e não tão públicas e notórias como estas, por se remediarem em secreto, mas não foi secreto na cidade do Pará, havendo-se alegado um socorro de farinhas, que os ditos Padres mandavam a certos Índios Poquis, novamente descidos para a igreja, e não tendo com que comprar outra quantidade de farinha por terem já vendido quanto possuiam, chegaram a empenhar a custódia do Santíssimo Sacramento na mão do mercador Pedro da Cruz de Andrade, só para não faltar, como não faltaram a esta obra de tanta piedade[3].

Agora persuada o procurador do Maranhão ao mundo, que um superior e uns religiosos tão desinteressados, que davam tudo quanto tinham e possuiam tanto em si, por acudir aos próximos, êstes mesmos fizessem injustiças e tiranias para tomar o alheio. Mas foi Deus servido, que em suas próprias mãos temos a prova da verdade. A renda daquela missão era 350$000, de que Sua Majestade lhes fêz mercê, nos dízimos da Baía e do Rio de Janeiro, os quais vêm de lá nos mesmos açúcares em que se cobram, e se avençam nêles os direitos que não pagam. Tem mais a dita missão os 50$ de prègador de El-rei, que o P. António Vieira também aplicou a ela, com êste dinheiro e com algumas outras esmolas particulares, e empréstimos que tomou sobre si à Província do Brasil, iam todos os anos empregados dêste reino aos Padres do Maranhão 600$, pouco mais ou menos, os quais 600$ empregados, valem naquele Estado 6.000 cruzados ou melhor dêles, avalidando-se as coisas pelos preços correntes da terra. Donde se segue, que o que os ditos missionários receberam dêste Reino em nove anos importava no Maranhão mais de 50.000 cruzados.

O que os Padres acharam no dito Estado do Maranhão, quando lá chegaram, pertencente aos Padres antigos, eram os escravos da sua roça, e algumas cabeças de gado vacum, que hoje está no mesmo Estado, e os rendimentos do engenho acima dito sôbre que se concertaram em 2.500 cruzados, e tirado isto à parte, e a livraria que era do Padre António Vieira, e os ornamentos das nossas igrejas, que foram mercê particular de Suas Majestades El-Rei e Rainha nossa senhora, tudo o mais com que ao presente se achavam os ditos não valia 2.000 cruzados, de que damos por testemunhas aos mesmos moradores do Maranhão que actualmente estão entregues de tudo.

Pois se os ditos Padres nestes anos meteram no Maranhão 50.000 cruzados, e ao presente se não acharam mais, que com 2.000, que foi feito dos 48.000?

Não se dirá, que os entesouraram, pois na terra não há ouro, nem prata, nem dinheiro, nem se dirá que os embarcaram para êste reino, em açúcar, ou tabaco, como consta das carregações dos mestres, e dos livros das alfândegas; nem menos se dirá outrossim, que o gastaram com suas pessoas, pois é público e notório o que fica dito. Segue-se, logo, que o gastaram com os próximos, principalmente com os Índios gentios e cristãos, e que são os ditos missionários religiosos caritativos, de grande zêlo e piedade, e não tiranos e roubadores do alheio, mas também êste nome deram os homens a um Senhor que deu até o sangue por amor dos mesmos homens"[4].

Esta página, veemente e admirável, não morreu com Vieira. O seu *espírito* permaneceu o mesmo, variando apenas

1. A visita aos presos encarcerados, amigos e inimigos, como a este procurador Jorge de Sampaio, freqüentador das cadeias, e o mesmo mais tarde a outro caluniador célebre, Paulo da Silva Nunes, foi norma constante dos Jesuítas em toda a parte. No Norte conta-se o modo em Bett., *Crónica*, 458. A alguns condenados livraram da morte, como a Pedro Dorsais, honrado biscainho, no Maranhão, durante a invasão holandesa (*ib.*, 61), e a alguns implicados no motim de 1684.
2. Por este fato, os Jesuítas, e Vieira em particular, são os fundadores da *Santa Casa* do Maranhão. Já existia a *Misericórdia*, confraria que os portugueses levavam a toda a parte, mas não tinha ainda *hospital*, isto é, *Santa Casa* (Cf. *Cartas de Vieira*, I, 352, 407-408).
3. As esmolas, em público ou aos envergonhados, mantiveram-se sempre, e no Pará existiu para esse fim, como vimos no Marajó, o Curral dos *Pobres*...
4. Vieira, *Resposta aos Capítulos*, 248-253.

Labim/UFRN

as circunstâncias. Um século depois conta João Daniel em seu estilo ameno: "Em uma missão estava certo Missionário Jesuíta, tão caritativo com os seus neófitos que chegava a tirar o sustento da bôca para lhes tapar as suas; e tudo o que podia haver de provimento gastava com êles; a quem lhe pedia um prato de sal dava um alqueire; a quem um prato de farinha dava um paneiro, e assim no mais, de sorte que perguntado uma vez no meio do ano pelo seu Prelado, que sabia bem o desmedido da sua caridade, com quanto tabaco o tinha feito aquêle ano? Respondeu o bom Padre: pelas contas do meu rol já são 40 arrôbas. Dêste número se podem inferir as inumeráveis esmolas, que êle faria em todo o ano. Não obstante porém a excessiva caridade com que tratava os Índios, encontrou neles excessos de ingratidão tão exorbitante, que a não ser tão ardente a sua caridade, sobejariam para resfriá-la e movê-lo a cercear tantos gastos"[1].

João Daniel narra a seguir esses casos da ingratidão dos índios, que é o título de seu capítulo, mas não o é deste. A sua simples lembrança dá significação ainda mais profunda à caridade dos Padres.

4. As boticas dos Colégios, saneamento e epidemias

As boticas dos Jesuítas, a que alude Vieira, ficaram célebres. O § 8 da sua *Visita* ordena, como vimos, que haja, em todas as *aldeias*, hospitais e enfermarias, quanto puder ser. E ainda em 1757, a Botica do Colégio do Pará era a única da cidade. Renovava-se constantemente com os medicamentos que se mandavam buscar do Reino ou se manipulavam ali mesmo, por boticários e farmacêuticos peritos na arte, como os melhores da época. Temos presente uma lista dos medicamentos que vieram de Lisboa em 1732, com os respectivos preços, *alcaçus*, *jalapa*, *ruibarbo*, *pós*, *triagas*, *ungüentos* ("ungüento de chumbo"), *óleos*, *bálsamos*, todos os "específicos" então em voga na farmacopéia da Europa.

Em lista à parte, 12 frascos de "aguas" medicinais, com 6 qualidades diferentes, *água rosada*, *água de Almeirão*, *água de malvas*, etc. As duas faturas, com os gastos da embalagem, importavam em 38$810. Estes medicamentos continuaram sempre a dar-se aos pobres. Mas, verificando-se que, por serem grátis para todos, os ricos se aproveitavam mais do que os pobres, ordenou-se neste mesmo ano de 1732 que aos pobres se continuasse a dar sempre gratuitamente, mas que os ricos concorressem também para o bem comum, dando uma justa remuneração que se aplicaria à própria Botica em novos medicamentos ou livros[2].

Tal venda às pessoas abastadas era um bem que se lhes fazia, pois, sem a Botica do Colégio, nas suas doenças não teriam remédios nem dados nem comprados. E com isso se alargava o âmbito da caridade, mantendo bem fornecido o depósito a favor dos necessitados. A Botica do Colégio do Pará ocupava duas salas, com a sua armação e com os seus "vidros cristalinos", frascos e potes de "barro vidrado" de diversas cores e tamanhos, onde se guardavam os "remédios usuais na medicina". E todos os mais objetos próprios de uma boa farmácia e laboratório, balanças, pesos, medidas, funis, almofarizes de bronze, espátulas de latão, tachos de cobre e "arame", grais de pedra e de marfim, panelas de cobre, alambiques de cobre, ou de barro vidrado, bacias, prensa, tenazes, frasqueiras, "pedra de preparar", chocolateiras, xícaras, panelas, tigelas "de barro da terra e do Reino", com outras miudezas de ferro. "Vários volumes de medicina, pouco mais ou menos, 20"[3]. Nem faltava a "Salus infirmorum", isto é, a Imagem da Senhora, em cima das estantes que guarneciam uma das salas[4].

Os Irmãos Boticários vinham de Portugal, já feitos, e outros aprendiam na terra. E, dentro da farmacopéia do tempo, não seriam mais competentes que os seus colegas da Europa; mas providenciava-se que o não fossem menos. E dalguns se diz que tinham cursado medicina[5].

Os Jesuítas não davam só os remédios. Promoveram o saneamento da terra, problema velho e atual, combatendo o impaludismo. A modo de exemplo: Gurupá era malsão. Em 1661 os Jesuítas aconselharam ao Capitão-mor que derrubasse parte do mato que impedia a viração do mar. Os ares perderam sua "malignidade"[6]. Junto de Anindiba havia uma lagoa ou pântano que a infeccionava, causando "grandes doenças na gente dela". Desaguou-se[7]. E assim o mesmo, onde quer que se estabelecessem, desde o Amazonas à baixada fluminense e mais além sem temor à luta e ao trabalho[8].

Merece menção, ainda que sumária, a assistência dos Jesuítas nas epidemias gerais, sobretudo na varíola, epidemia periódica, em que o desleixo natural causava mais vítimas (e ainda hoje) do que a própria doença[9]. A primeira epidemia de varíola no Maranhão ("variolarum morbus") narra-a a Ânua de 1627-1628, em que Luiz Figueira e seus companheiros assistiram com exímia caridade[10]. Outras epidemias de varíola se encontram com freqüência, como em 1662, que atingiu S. Luís, Gurupi, e Pará[11], ficando tristemente célebre a de 1695, a de "pele de lixa", trazida pelos negros da África, que chegou aos últimos recantos de todo o Estado do Maranhão e Grão-Pará; e foram caindo "e morrendo tantos, que às vezes não havia quem acudisse aos vivos e enterrasse os mortos". Os Irmãos, chegados um ano antes de Portugal, foram no ardor da sua juventude de uma dedicação sem limites. O Reitor do Pará ia pelas ruas perguntando pelos doentes para os confessar, e davam-lhes tudo o de que haviam mister; e aos que morriam, amortalhavam-os e proviam ao seu enterramento. A alguns Padres ficava-lhe nas mãos a pele dos mortos e pelavam-se-lhe as próprias mãos com tão heróico serviço. A epidemia matou mais de 5.000 pessoas. Nenhum Padre morreu. Mas o P. José Barreiros foi atingido e ficou bem marcado, e o P. António da Cunha, de puro cansaço esteve à morte[12].

De outras manifestações de caridade andam cheias muitas Cartas e Relações. Durante a expedição aos Nheengaíbas, no ataque súbito dos índios, em que houve muitos feridos, os portugueses tinham-se esquecido de ataduras e pensos. Teve em que se empregar a caridade dos Padres. João de Souto Maior até a mesma camisa, que levava vestida, desfez em fios e ataduras para as feridas, ficando com a roupeta sobre a carne, diz Vieira[13]. E o mesmo P. João de Souto Maior, depois de uma assistência admirável na *Jornada do Ouro* ao Rio Pacajá, na epidemia, que sobreveio, sucumbiu ele próprio à epidemia[14].

1. *Tesouro Descoberto*, na *Rev. do Inst. Bras.*, II, 2.ª ed., 454.
2. *Bras. 25*, 54v; *Ordinationes*, Bibl. de Évora, cód. CXV/2-2, 151; *"Lista dos medicamentos que desta Botica do Collegio de Sto. Antão vão para a do Pará este presente anno de 1732*, Arq. Prov. Port., *Pasta 177* (19, L).
3. Além das *Colecções de Receitas*, privativas dos Jesuítas, pelas suas *Boticas* e bibliotecas achavam-se livros como estes: *Luz da Medicina*, *Farmacopeia Lusitana*, *Recopilação da Cirurgia*. Cf. Catálogo da livraria da Vigia, que vai no fim deste tomo, *Apêndice I*.
4. *Inventário do Maranhão*, 10-10v.
5. Sobre este assunto já falamos, tomo II, livro V, cap. III, § 9, e ainda voltaremos a falar, a propósito dos grandes Colégios de Olinda, Bahia, Rio, etc.
6. Bett., *Crónica*, 29.
7. *Id.*, *ib.*, 44.
8. Diz-se às vezes que o impaludismo na Amazônia é doença recente. Já existia no século XVII, e o primeiro Jesuíta português que nela esteve, o P. Luiz Figueira, em 1636, contraiu as "sezões". S. L., *Luiz Figueira*, 62, 203.
9. Cf. Torquato Tapajós, *Apontamentos para a climatologia do Valle do Amazonas* (Rio 1889) 113-115.
10. *Bras. 8*, 387.
11. Bett., *Crónica*, 213-216.
12. *Bras. 9*, 429, 431; Bett., *Crónica*, 241, 585, 602; Manuel Barata, *Efemérides*, 206, escreve que a primeira epidemia de varíola foi em 1749, mais um dos seus inumeráveis lapsos.
13. Vieira, *Resposta aos Capítulos*, 236.
14. *Diário da Jornada do Ouro*, na *Rev. do Inst. Hist. Bras. 77*, 2.ª P. 171, 177.

Labim/UFRN

Nomeiam-se casos de caridade extrema na peste de 1724-1725[1]; e na epidemia geral de "cursos de sangue" e sarampão de 1747-1748, na Aldeia dos Bocas e Araticum[2], os Padres renovaram o exemplo do P. Francisco Gonçalves, a quem "a grande experiência, que tinha tido nas *enfermarias*, lhe havia comunicado a ciência experimental de qualquer enfermidade, e tôda a sorte de chagas curava sempre por sua mão"[3]. Fiéis, também nisto, à sua vocação de caridade nas doenças, a que tanto exortava o fundador da Companhia com palavras e obras[4].

E, se punham à disposição dos enfermos a assistência espiritual e a da sua própria pessoa, que era o mais, e não tem representação econômica possível, ofereciam também o menos, e já tem essa expressão, como naquela gravíssima epidemia de 1695, em que aos doentes se dava, além dos remédios, tudo o mais indispensável à própria subsistência, lenha, água, farinha e peixe.

E foram dilatando sempre a caridade, à proporção que aumentaram também os meios econômicos da missão e da terra.

1. *Bras. 25*, 33.
2. Arq. Prov. Port., 177 (24).
3. Bett., *Crónica*, 131.
4. Cf. J. A. de Laburu, *La Salud Corporal y San Ignacio de Loyola* (Montevidéu 1930) *passim*.

Labim/UFRN

Capítulo IV

Legalidade civil dos bens da Companhia

1. Erro de visão e premeditação do seqüestro

No desenvolvimento necessário, progressivo e previdente dos bens da Companhia, importa retificar um erro de apreciação, para se situar no reto plano da justiça histórica.

Os primeiros Padres do Sul, no tempo de Nóbrega, ou os primeiros no Norte, do tempo de Vieira, tinham casas de palha ou de taipa. Não destoavam do meio ambiente primitivo das povoações, assim também constituídas. Mas, evolucionando as cidades e as responsabilidades correspondentes, é ingenuidade crer que a casa de palha de Piratininga ou a choupana de Belém havia de ficar indefinidamente choça em meio de palácios. O que bastava para uma escola e capela de aldeia não podia bastar para colégio e igreja de cidade.

Não há termo possível de confronto, sem deslocar o problema e falsear a visão. Quem quer que deixe os olhos presos à choupana inicial, e quiser regular por aí, no decorrer dos anos, a atividade dos Jesuítas, coloca-se fatalmente fora daquele equilíbrio e relativismo das coisas, que as explica, e no qual consiste a sabedoria das proporções.

Um dos orgulhos da arte no Brasil são, por exemplo, as suas igrejas antigas, quando elas se puderam conservar. Não se puderam conservar sempre, e na Amazônia, à míngua de recursos, que logo faltaram àquelas a que faltou a Ordem que as fundara[1]. Observemos que, se os Religiosos não possuíssem em elevado grau este zelo do culto e da arte, e se contentassem com a simples dotação oficial que apenas dava para o sustento material, pessoal, de poucos Padres, nem buscassem por si mesmos os meios de erigirem esses monumentos, bem magro seria hoje, no Brasil, o patrimônio artístico do passado. E quando se diz que uma comunidade é rica, porque possui grandes igrejas, comete-se um equívoco, julgando-se que o religioso se torna rico, quando permanece verdadeira e individualmente pobre, enquanto esses monumentos, que erguem, são na realidade função pública.

Quando a Companhia tinha assim grandes igrejas, colégios e vastas obras, talvez então fosse realmente mais pobre. Mostra-o um raciocínio elementar. O que basta para os encargos de cem, ainda que depois se quintuplique não basta para os encargos de mil. Cinco vezes maior, é apenas metade do necessário. Não tira que a riqueza material não seja cinco vezes maior que antes. Negamos simplesmente que fosse o que era preciso, ou que afetasse a vida pessoal do religioso, ou que essa riqueza não fosse também riqueza da terra, a que se vinculava como nenhuma outra empresa particular ou oficial, concorrendo, além da catequese, com elementos novos de arte, de trabalho, de indústria, assistência e ensino, que hoje para se manterem na sua equivalência gastam ao erário público centenares e milhares de contos.

Estes bens da Companhia eram lícitos, como entidade canonicamente capaz de os possuir. Admitido o princípio verdadeiro e legítimo, tudo é questão de mais ou menos, exceto para o imperador-sacristão do Maranhão, que como o da Áustria, metido a canonista, declarou que os bens dos Missionários eram ilícitos.

Hoje porém, que a correspondência desse período se publicou, nós sabemos que antes de se fazer teólogo, Mendonça Furtado tinha recebido de seu irmão Sebastião José, alguns anos antes, em 18 de fevereiro de 1754, esta sugestão ou ordem que esclarece tudo: é "impossível restabelecer a prosperidade do Estado *sem retirar aos Regulares tôdas as fazendas que possuem*"[2].

As aventuras financeiras e aprestos militares em que se embrenhou o valido de D. José levá-lo-iam à mina, se não excogitasse *expedientes*. E como em todos os *expedientes*, a questão da legitimidade de processos passou a segundo plano[3].

Determinado ocultamente ao seqüestro, sob a pressão do irmão poderoso e com apoio dele, a Mendonça Furtado o que lhe importava era chegar a isso, sem buscar nem querer saber de fundamentos jurídicos. Tudo interpretou pois contra as leis ou concessões régias e governamentais anteriores, porque tudo havia de terminar, tendo a força à sua ordem, naquilo em que realmente terminou, e se havia de antemão assentado. Simplesmente, como tudo o que se funda na injustiça não prospera, também aqui, feito o seqüestro, a prosperidade prometida não veio, nem a Portugal nem à Colônia. Apenas um breve fogo fátuo, enquanto se manteve o calor anterior e se gastou e consumiu o que se tirou às Ordens Religiosas e que elas tinham conseguido juntar à custa de modelar e escrupulosa administração. Depois, foi o marasmo na instrução, na economia, na liberdade, de que só, com muitos anos de labor recomeçado, e porque não há mal que sempre dure, se pôde reerguer pouco a pouco o Estado do Maranhão e Grão-Pará.

2. Origem legal dos bens da Companhia ou a questão "de iure"

Ora, em tudo isto de subsistências necessárias para a vida e missões, a verdade é que os Jesuítas possuíam os seus bens com os requisitos legais. Começou por uma pequena dotação real que tratou de alcançar primeiro Luiz Figueira, e

1. Nota-o Artur Reis, na *Rev. do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, vol. V, 174. E já antes o dizia Ribeiro Couto, generalizando a todo o Brasil: "Comment a-t-il été possible de s'appliquer à tant d'oeuvres aussi précieuses dans un pays qui était généralement pauvre, le meilleur de ses ressources devant prendre le chemin de Lisbonne, sous forme de tributs et d'impots payés au Roi portugais? C'est donc aux moines de cette époche que le Brésil doit le meilleur de son patrimoine artistique", *L'art chrétien au Brésil colonial*, em *La Renaissance* (Paris) oct.-nov. 1936.
2. Cf. Lúcio de Azevedo, *Os Jesuítas no Grão-Pará*, 311.
3. "O que directamente moveu Pombal contra os Jesuítas está longe de ser uma questão de princípios. Em certa altura degenerou num capricho, numa mania, como escreveu Saint-Priest. Inicialmente foi uma questão de *meios*", escreve o Visconde de Carnaxide, *O Brasil na Administração Pombalina* (S. Paulo 1940) 161. Pertence ainda a este gênero de *expedientes* a *Companhia do Comércio do Maranhão e Grão-Pará*, que, podendo ter sido apenas obra útil, rematou na insolvência, e, sendo exclusiva e privilegiada, exigia como condição prévia a destruição das missões, tirando-lhes o sustentáculo econômico, que consistia na venda direta dos seus gêneros agrícolas. Entregues a intermediários, pelas mãos destes se iria escoar o que antes revertia às missões. (Cf. Von Pastor, *Storia dei Papi*, XVI, 1.ª P. (Roma 1933) 314). Não foram apenas estes os motivos da perseguição pombalina. Outros motivos, tanto europeus como americanos (a questão de limites no Sul) influíram nela. Mas o seu estudo completo tem o seu lugar marcado no último tomo desta obra.

Labim/UFRN

ficou depois em 1652, com Vieira, e já o vimos, estabelecida em 350$000 réis, para sustentar 10 missionários, como se fazia a outros religiosos e ao clero, à razão de 35$000 a cada um por ano[1]. Aumentando o número de Padres, dobrou a pensão[2]. Ainda se estipularam mais 250$000: ao todo 950$000 para uns 40 missionários[3]. E nisto ficou. Os Missionários aumentaram ainda mais, duplicaram e reduplicaram (chegaram a 150), e a côngrua não tornou a aumentar, ficando em total desproporção com o número de missionários e respectivos encargos.

Para complemento da dotação real havia a isenção dos dízimos, existentes nas missões do Brasil, desde o século XVI, e que originou grande controvérsia; e havia a aldeia, que El-Rei deu a cada um dos dois Colégios do Maranhão e Grão-Pará para ajuda de custas. Não houve benfeitor de importância, como sucedeu muitas vezes, e sucede ainda hoje quer na Europa quer na América com os milionários – as célebres *Fundações*, cujos rendimentos asseguram perpetuamente a vida da Missão ou de uma obra. Na Amazônia nunca houve milionários. Dada assim a insignificância da dotação régia, era mister buscar o seu complemento, aliás pressuposto nas próprias dotações. Logo na primeira, de D. João IV, se dizia expressamente que seria, até os Jesuítas possuírem bens próprios suficientes.

O princípio deles provém deste duplo fato legal: El-Rei deu aos Padres uma aldeia para o serviço do Colégio; El-Rei deu-lhes, em cada aldeia, 25 casais para sustento do Missionário. É evidente que o produto do trabalho destes índios, completando a côngrua, pertencia aos Missionários. Como os Jesuítas, pessoalmente, não podiam possuir (aqui, sim tem cabida o Direito Canônico) o produto, se o o havia, entrava, também de acordo com o Direito Canônico, nos bens *comuns* da Religião. Quando se diz que nas aldeias tudo era dos índios, igreja, alfáias, casas, não se diz a verdade. Haveria coisas próprias deles, e obtidas com gêneros e trabalhos deles, independentemente do que se destinava ao sustento dos Padres. Mas conhecida a inércia dos índios, não seria muito; e quando eles trabalhavam por salário, a quem ficariam a pertencer essas coisas senão ao *comum* da religião, que lhes pagava o salário? E era quase tudo. E aqui está porque na retirada violenta das aldeias em 1757, convencidos os Jesuítas de que a onda seria passageira, como as de 1661 e 1684, procuraram salvar o que podiam das missões, para que ao retomá-las não as achassem vazias. Atitude canônica legítima, interpretada às avessas pelo Bispo e pelo Governador, porque se não deram ao trabalho de buscar as suas fontes jurídicas, e porque a sua má disposição de vontade tudo diluía no propósito determinado, precedente aos pretextos, de que o "novo estabelecimento" que queriam implantar importava automaticamente o esbulho das missões. Os debates e questiúnculas, infinitas, são meros episódios de secundária importância. Fosse qual fosse a atitude dos Padres, haviam de sair sempre lesados pela duplicidade dos adversários. E os Jesuítas, alheios a princípio a tal suspeita, não se precataram, senão quando as maquinações ocultas das cortes européias, arrastando a própria pontifícia, já tinham cerrado os caminhos da defesa. E quando tentavam fazer falar a justiça, a resposta era receberem epítetos afrontosos e o exílio e os cárceres de quem dispunha do poder material e dele usava e abusava sem escrúpulos.

Isto posto, o primeiro documento legal a ser citado para a constituição dos bens da Companhia, no Maranhão e Grão-Pará, é aquela carta de D. João IV, estabelecendo a côngrua de 35$000, enquanto os Jesuítas "*não tiverem bens próprios deixados por particulares de cuja renda se possam sustentar*"[4].

É a autorização legal, inicial, para os Jesuítas possuírem bens, doados ou herdados. As *Ordenações do Reino* estipulavam que nenhuns Religiosos poderiam possuir bens, *sem licença*. A *licença* ficou dada. Tal foi, efetivamente, o primeiro princípio, *jurídico*, dos bens da Companhia.

3. A questão "de facto", o Processo de 1718 e a discriminação dos bens de raiz

O segundo, *de facto*, foram as sesmarias e terras recebidas por doação ou herança e com o seu título correspondente legal, apontado já, através das páginas do tomo III, ao tratar de cada uma delas. A controvérsia dos dízimos dá-nos alguns elementos concretos sobre este ponto. O exame dos diplomas régios ministra outros não menos úteis. Os historiadores modernos, incluindo Lúcio de Azevedo, parece que os não viram. A 27 de junho de 1711, El-Rei ordena ao Governador do Estado:

– que todas as Religiões paguem dízimos de tudo, "fora dos *dotes* de suas creações";
– que nas sesmarias, que se derem, se tire a cláusula "de nelas não sucederem religiosos";
– mas se sucederem, seja com a condição de pagarem dízimos, sob pena de se declararem devolutas[5].

Levantou-se com esta Ordem Régia o problema da dotação dos Colégios. Questão prévia, sobre a qual, isto é, sobre as terras que fossem ou devessem constituir *dote* do Colégio, escreveu outra vez El-Rei ao Governador do Pará[6]. Mas o procurador da Fazenda ou para molestar os Padres ou simplesmente por zelo de ofício entendeu que as terras do Colégio não eram dote e exigiu dízimos de todas.

O Procurador apresentou os seus argumentos, os Jesuítas os documentos legais. Houve réplica e tréplica. O Juiz julgou os autos e lavrou a sentença, a 2 de novembro de 1718.

O processo é elucidativo.

Segundo o Procurador da Fazenda Real, os Jesuítas possuíam, então, na Capitania do Pará:

1) "Um engenho, que herdaram de D. Catarina da Costa";

2) "uma fazenda no Rio Curuçá, que consta de duas léguas de terra ou o que na verdade se achar, que herdaram e houveram de Francisco Rodrigues, em que cultivam muitos frutos";

3) "no Rio Moju, uma engenhoca de fazer aguardente";

1. S. L., *Novas Cartas*, 268; Carta Régia de 6 de maio de 1652, dirigida ao P. Francisco Gonçalves, Provincial do Brasil, avisando que dá côngrua para 10 missionários, Morais, *História*, 239-240. Sobre esta dotação, cf. ainda Consulta do Conselho Ultramarino, Livro II das Consultas das partes (BNL); Cartas de Vieira, de 5 de julho e 14 de novembro de 1652, em *Cartas de Vieira*, I, 272, 275.
2. "Carta Régia de 4 de Janeiro de 1687 ao Governador Artur de Sá de Meneses acrescentando aos Padres da Companhia nas Missões daquele Estado a consignação que têm, de 350$000 rs., à quantia de 700$000 reis, para *terem dobrados missionários*", Bibl. de Évora, cód. CXV-218, f. 104.
3. Morais, *História*, 243.
4. Provisão de D. João IV, de 24 de julho de 1652, na íntegra em Morais, *História*, 241-243. Termos equivalentes nas Provisões de 28 de setembro de 1653, *Doc. Hist.*, XXII (1933) 361-362; de 1.º de abril de 1680, *ib.*, XXVII (1934) 273-276. Nestas provisões se indicava o modo de pagamento e os que foram feitos na Bahia, entre 1683 e 1757, *ib.*, 276-278; XXVIII, 268-286, à razão de 125$000 réis cada ano. Aí se nomeiam os Padres que na Bahia representaram os do Maranhão para esse efeito: Paulo Carneiro (1683), Baltasar Duarte (1688), Estêvão Gandolfi (1691-1692), Gonçalo do Couto (1693), Miguel Cardoso (1694), Alexandre Perier (1695), Paulo Carneiro (1701), Martinho Calmon (1702-1707), Alexandre Perier (1709-1715), Inácio Pereira (1716), Bartolomeu Martins (1717), Inácio Pereira (1718-1720), Martinho Calmon (1721-1723), António de Abreu (1724-1725), Inácio Pereira (1726), Manuel Velho (1729), António Maria Scotti (1730-1731), Manuel Velho (1732-1733), António Maria Scotti (1734-1741), Manuel de Magalhães (1742-1745), António Maria Scotti (1746-1749), Tomás da Costa (1750-1755), José da Cunha (1756-1757). A Provisão de 23 de março de 1688 determina que para a cobrança basta a certidão jurada do Superior da Missão, que pode servir de um ano para o outro e que se entendem por missionários tanto os Padres como os Irmãos, *ib.*, XXIX (1935) 254.
5. *Anais do Pará*, I, 136. Esta Carta Régia de 1711 anulava a de 27 de maio de 1706, ao Governador, em que proibia se dessem sesmarias aos Religiosos, Bibl. de Évora, cód. CXV/2-18, 339.
6. *Anais do Pará*, I, 146.

Labim/UFRN

4) "na Ilha Grande de Joanes, no Rio Marajó, um curral de gado";

5) "nas terras da vila da Vigia, outra fazenda no sitio chamado Mamaacu";

6) "abaixo da mesma vila, umas Salinas de grande rendimento".

Todas as propriedades, argúi ele, "disfrutam os Padres sem que de algumas delas paguem dízimos, havendo-as *herdado de pessoas seculares* que lhas passaram com o seu encargo e não são de seu dote". E acrescenta que estão todas cheias de pessoal com que as fazem muito úteis.

"E pôsto que tinham e ocupam muitos Religiosos no Ministério das Missões, que têm a seu cargo, com êstes não gastam coisa alguma, porquanto, das mesmas missões tiram os mesmos Missionários largamente para o seu sustento e mais necessários, sem que ao Colégio façam despesa alguma". Portanto, "deviam ser obrigados a pagar dízimos de todos os frutos e lucros que tivessem das ditas fazendas".

Segundo os Padres da Companhia, se prova:

Que eles não têm "fazendas outras algumas que lhes fôssem dadas em dote e para sua criação, mas que *tôdas foram havidas por esmolas de pessoas devotas* à Companhia e desta sorte tôdas se fizeram património do Colégio". E, em resumo, diziam que as terras não são tão rendosas, como se faz crer, e que nos grandes trabalhos que exigem se vão quase os resultados, que dão apenas para a precisa sustentação dos Padres. Portanto, essas terras não só se devem considerar como dote patrimonial, mas isentas de dízimos.

Arrazoado do Juiz:

"O que tudo visto, e o mais que dos autos consta, ordens de S. Majestade sôbre esta matéria, e disposição do direito em semelhante caso":

a) "Como se mostra haverem os Reverendos Religiosos da Companhia fundado o seu Colégio nesta Capitania, sem se lhe constituir dote para sua sustentação, a que S. Majestade é obrigado, não tendo por outra parte rendimento com que possam viver";

b) "e as fazendas, que hoje possuem, tôdas foram adquiridas por legados, deixas e esmolas";

c) "delas precisamente se lhe deve aplicar dote suficiente a sua sustentação, principalmente, ocupando-se no serviço das Missões em utilidade da Coroa, serviço do povo desta Capitania, assim do ensino das Escolas públicas, como do espiritual bem das almas";

d) "ficando com esta natureza, as primeiras que o Colégio adquiriu e lhe foram deixadas", com as quais pode ocorrer "aos gastos do Colégio, assim dos seus Religiosos, como das mais despesas precisas e necessárias, de vestuário e culto divino";

e) "e das mais que lhe viessem, por qualquer título, deviam pagar dízimos".

Sentença:

Portanto, "julgo" os Padres da Companhia "por desobrigados da solução dos dízimos, pedidos pelo Procurador da Fazenda Real, das fazendas":

a) "de *Jaguarari*, por ser a primeira que o Colégio houve";

b) "e *Mamaacu* por lhes ser, depois de terem as outras, concedida por Sua Majestade, por roça e doutrina do Colégio, e sem elas não poder o Colégio sustentar os gastos de seus Religiosos";

c) "e como também do *Curral do Marajó*, que no dito rio têm, de gado, pela falta grande que padece esta Capitania de sustento de carnes e pescado, *havendo estas por dote do dito Colégio*"[1].

O Juiz exclui da dotação o engenho, herdado de D. Catarina da Costa, e as terras de Gibrié, "por serem adquiridas ha poucos anos".

Das terras que constituem dote não se pagarão dízimos, segundo as ordens régias; das que não são dote, sim, e de todas as mais que "daqui em diante houverem confirmação do dito Senhor, na forma de sua ordem. E não haja custas por ser entre S. Majestade, e seus vassalos. Belém, 2 de Novembro de 1718, Francisco Galvão de Afonseca"[2].

A sentença não resolveu definitivamente a questão dos dízimos, que se arrastou ainda com diversas alternativas, tomando-se como pretexto, ora uma questão ora outra. Uma delas foram as terras de Tutóia dadas aos índios administrados pelos Padres da Companhia, e alegou-se que, se fossem outros os possuidores, pagariam dízimos e não haveria prejuízo para a Coroa. Requerido a dar o seu parecer, informou o provedor-mor da fazenda do Pará: "É para admirar o que êstes Religiosos têm passado por conta da referida terra, pelo que lhe têm argùído de ambiciosos, afeando-lhes a possessão dela, pelos dízimos, que deixam de pagar; mas perguntara eu aos esquadronistas destas miudezas, quais dízimos serão maiores: se os que poderiam render estas quatro léguas de terra, que possuem êstes Índios, se os que se pagam das muitas de que se compoem os muitos distritos das Aldeias Altas, que se comunicam com as Minas, as ribeiras de Itapicuru, os campos de Mearim e os dilatadíssimos do Iguará, a quem os Reverendos Padres tem desinfestado do Gentio, que as invadiam, pondo-os com a doutrina evangélica, sossegados e quietos, da sorte que se acham hoje, todos povoadíssimos de fazendas de gado que dão muitos dízimos a El-Rei, aldeando juntamente os *Caicais*, introduzindo, missionários nas Aldeias dos *Barbados*, cuja nação era o horror daqueles sertões, estando hoje tão domésticos os ditos Índios, que servem, há já mais de dois anos, aos moradores do Mearim; de sorte que compensados os dízimos que nas mencionadas terras pagam a Sua Majestade, com os que deixam de pagar as quatro léguas da Tutóia, não vão menos que a diferença dos frutos, que podem dar quatro léguas, aos que dão em gados mais de cem, que os Reverendos Padres fizeram produzir com seu fervor espiritual, fazendo que se pudessem fabricar as terras, onde não podia chegar ninguém, pela barbaridade que as pousava; e assim por estas razões, como pelas infinitas obrigações que têm os moradores dêste Estado à Companhia, me parece escandaloso o procedimento que têm de se queixarem a Sua Majestade com as suas proposições fantásticas, mais merecedoras de castigo para quem as representa, do que de atenção para se fazer caso delas"[3].

1. A criação de gado revestia aspecto de utilidade pública, e os Jesuítas foram durante algum tempo os fornecedores de carne às cidades, tanto do Pará como do Maranhão, cf. João Francisco Lisboa, *Obras*, III, 445; Garcia em *HG*, IV, 35.
2. Arq. da Prov. Port., *Pasta 176*, 27.
3. Em Melo Morais, *Corografia*, IV, 402.

Labim/UFRN

Querendo saber El-Rei o que de positivo havia sobre esta isenção dos dízimos, escreveu-lhe ainda o escrivão da Fazenda do Pará que a Companhia os não pagava por privilégio concedido por D. Sebastião, "confirmado por Vossa Majestade"[1].

Mas, se as razões acalmavam um momento as queixas, elas renasciam periodicamente. Impossível segui-las nos seus episódios ulteriores, particulares. O que interessa realmente naquele processo de 1718 é o *facto* da existência de bens dos Jesuítas com valor jurídico, em juízo.

E, em conclusão, a 12 de março de 1729, El-Rei manda fazer, por decreto seu, desta data, o *Tombamento geral das terras do Colégio.* Sanção régia, definitiva. A algumas dúvidas sobre pontos secundários, respondeu-se a 16 de agosto de 1732[2]; e de todas e cada uma das propriedades se confirmou o título legal correspondente[3].

4. Os diplomas régios

Mas, decidido o seqüestro, era preciso aparentar que se não ia contra a autoridade régia. Sem permitir defesa, aduziam-se diplomas régios anteriores proibitivos, e calavam-se outros, posteriores, igualmente régios, que corrigiam os primeiros. E com tais processos, se decretou que tudo era ilegal.

Ilustra esta matéria o seguinte caso. Em 1713 quiseram os moradores de Alcântara (Tapuitapera) possuir Colégio em sua vila. Pediram-no à Companhia os moradores, a Câmara e o Capitão-mor. Com tais pedidos, começaram-no os Jesuítas. Mas o Donatário, ou por não ser consultado ou por outro motivo, não se mostrou de acordo, e El-Rei escreveu ao Governador do Maranhão, em carta de 6 de novembro de 1714, que sobrestivesse no estabelecimento do Colégio até ulterior resolução[4]. Não desistiram os moradores e recorreram ao Donatário que afinal anuiu. Feita assim a unanimidade, El-Rei lavrou a ordem da fundação em 1716. Todavia, Mendonça Furtado com aquele documento de 1714 na mão, escrevendo a 26 de maio de 1757 a Tomé Joaquim da Costa Côrte Real, com o fim de demonstrar o "abominavel abuso dos religiosos em não observarem ordem alguma de Sua Majestade, que lhes fizesse qualquer prejuizo", cita *três casos:* o segundo refere-se a Franciscanos, o terceiro a Carmelitas; o primeiro é com os Jesuítas: "Querendo os Religiosos da Companhia fundar um Colégio na Vila de Santo António de Alcântara de Tapuitapera, e, sem pedir licença a Sua Majestade, deram princípio àquela fundação, queixando-se o Donátario ao dito Senhor do absoluto procedimento daqueles Padres, foi o mesmo Senhor servido ordenar ao Governador, que então era dêste Estado, que não consentisse se continuasse na dita obra, enquanto não tomava sôbre aquela matéria resolução como a Vossa Excelência constará da dita real ordem, que remeto a Vossa Excelência, e vai no número 1.º. Sem embargo da referida ordem de Sua Majestade, continuaram os ditos Religiosos a sua obra, e estabeleceram o seu Colégio *sem que até agora me conste* que obtivessem outra ordem do dito Senhor em contrário para se sustentarem naquela Casa, que o mesmo Senhor lhes defendia pela sobredita real ordem"[5].

Não lhe constava ao Governador essa ordem de El-Rei, porque não perguntou por ela, nem a buscou ou lhe não convinha para a sua tarefa de difamação e seqüestro. Na Biblioteca de Évora existe, à disposição de quem a quiser consultar, a "Provisão Régia, de 2 de Fevereiro de 1716, para que os Padres da Companhia fundem Hospício em Tapuitapera na Vila de Alcântara, para ensinar a ler, escrever e doutrina cristã"[6].

Eram assim os processos de Mendonça Furtado. A história vindicadora, com os documentos à vista, vai mostrando a pouco e pouco, de que lado estava o "abominável abuso".

5. Conflito moral entre a evangelização e a colonização, com prevalência da colonização, exigida pelas condições econômicas da terra

Mas a esta falta de escrúpulos da parte dos espoliadores, não corresponderia também falta de escrúpulos e outras faltas da parte dos Missionários? Faltas houve-as certamente e milagre seria que as não houvesse em tanta variedade de ações, em que o fator humano se não pode anular. Todavia, sobre o que há de essencial nesta matéria, que seria apoderar-se injustamente do alheio, não é possível haver duas opiniões: os Padres nunca tomaram para si, *conscientemente*, o que era dos outros. Mas quando, por exemplo, lhes doavam bens e depois outros surgiam a dizer que também tinham direito a eles, ou que havia alguma dificuldade legal, mais de uma vez os Padres renunciaram ao seu possível direito. Não renunciaram sempre, e neste caso a Justiça decidiria, que para isso existem tribunais e juízes. Hoje, com a nossa mentalidade e sensibilidade religiosa moderna, teríamos preferido que a renúncia fosse perene, conhecendo que qualquer solução favorável aos Padres seria para a parte contrária pretexto de inimizades, não apenas platônicas. Mas aos Superiores que abandonassem esses possíveis direitos, talvez se lhes não gabasse então sempre o desinteresse, antes fossem acoimados de desmazelo, que não sabiam defender eficazmente a administração que lhes fora confiada, de bens necessários para a realização e prosperidade da empresa comum.

Causa pasmo ver as acusações feitas aos Jesuítas, pela literatura e propaganda interessada dos inimigos, e como a realidade dos fatos a contradiz. Diversos moradores foram-se situando em terras da Fazenda de S. Julião, no Piauí. Os Padres, seus possuidores legítimos, viam e fechavam os olhos. Veio o seqüestro. E que nos parece que fariam os homens do governo? Confirmar os ocupantes nos seus locais? Ou pelo menos fechar também os olhos como faziam os Jesuítas? Seria bom, mas não foi. A 5 de setembro de 1760 comunica o Desembargador Duarte Freire: "A vizinhança que achei na Fazenda de S. Julião, a mandei despejar em têrmo breve, por assim dever ser por serviço de Deus e de Sua Majestade"[7]. De maneira que enquanto as terras eram dos Jesuítas, a gente estranha instalava-se nelas, e eles, que

1. Arq. da Prov. Port., *Pasta 176*, 9. Trata-se neste documento de uma consulta de El-Rei, a quem tinham informado que as Ordens Religiosas embarcaram num ano 25.000 arrobas de drogas (cacau, cravo, etc.). El-Rei mandou perguntar que regime fiscal seguia cada Instituto missionário. Apurou-se que a tal informação a El-Rei era falsa, e que todos os Institutos juntos tinham remetido 16.280 arrobas e não só num ano mas em três. E que o regime legal de cada qual era o seguinte: as Mercês e o Carmo pagavam direitos, por não terem isenção; os Franciscanos (Santo Antônio e Conceição) tinham isenção até 200 arrobas, pagando daí para cima. A Companhia, pela maior amplidão das suas obras, colégios e missões, tinha isenção geral, "confirmada por Vossa Majestade". Sobre os dízimos, seus fundamentos jurídicos e positivos, pode consultar-se o valioso e documentado livro de Oscar de Oliveira, *Os dízimos eclesiásticos do Brasil nos períodos da Colônia e do Império*, Juiz de Fora, 1940, cujo capítulo IV, p. 64ss., é consagrado aos religiosos e em particular aos Jesuítas.
2. Arq. Prov. Port., *Pasta 176*, 22.
3. No *Inventário* se dão os destinos que estes títulos tiveram. Referindo-se a terras do Colégio do Pará, diz que os seus títulos se achavam no Cartório do Colégio, "que tudo foi confiscado pelos ministros régios", assim como o Alvará de P. João V, mandando demarcar e conservar na posse do Colégio as suas terras Tratando das da Vigia (Fazenda de Tabatinga) diz que o Bispo Reformador (Bulhões) pediu a escritura e não a restituiu, mas que "se achará a própria, no livro das notas do Tabelião da mesma vila"; alguns papéis ficaram entregues à Superiora do Recolhimento do Maranhão; e, tratando em geral dos bens do Colégio do Maranhão, lê-se: "De tôdas estas fazendas e escravos, etc., ficaram as escrituras títulos e mais papeis, seguros e depositados na mão de um Benfeitor nosso, para a todo o tempo os entregar a quem lhe mostrar nossa procuração", *Bras. 28*, 14, 24, 36v.
4. *Bras. 25*, 4v; *Anais do Pará*, I, 142.
5. *Anais do Pará*, V (1906) 209.
6. Bibl. de Évora, cód. CXV/2-12, f. 142.
7. Arq. do Pará, Livro 2.º, s/p.

Labim/UFRN

fechavam os olhos, eram os gananciosos; vem o Estado, liberal: e foi logo ordem de despejo, "por serviço de Deus e de S. Majestade".

No entanto, bem viam os Padres o perigo, as lutas e as inimizades, e que em toda esta matéria se criava, sob o ponto de vista da perfeição religiosa, um conflito moral sem solução prática.

As circunstâncias locais determinando o gênero de subsistências: a indústria agrícola e seus derivados, com todas as conseqüências financeiras, obrigando a uma constante permuta dos gêneros locais por outros locais ou estranhos, fez, sem culpa de ninguém, mas por uma lei inelutável, que o esforço da própria perfeição, e mesmo a salvação das almas alheias, ficasse condicionada pela preocupação material de sustentar as obras existentes, a construção de colégios e de igrejas, o recrutamento, formação e viagens dos missionários.

As recomendações constantes dos Gerais versam quase tanto sobre o aproveitamento temporal como espiritual; e a maior parte das advertências se vai em questões dessa natureza. A obra da Companhia não podia libertar-se da tirania do lugar. Lutando para se não adaptar, cansou-se em parte no que se refere à defesa dos índios: e, deposta a luta, procurou-se para os fins da catequese, e manutenção das obras iniciadas, beneficiar, dentro das condições legais, de todo o rendimento que o seu zelo e necessidade cada vez maiores iam postulando. Examinando-se a frio, verificamos que os Padres do Maranhão e Grão-Pará concluíram por formar a consciência e capacitar-se de que sem atividade econômica tudo desandaria na missão. E procediam conforme lhes parecia mais justo e necessário. Avisava-se, do que se ia fazendo, ao Geral, como intérprete e guarda das Constituições, e de Roma vinha a aprovação ou a proibição. Às vezes, além da reprovação, a pena imposta aos Superiores. Estava neste caso o que mais se notava que era o envio de canoas à recolha do cacau e à venda dos produtos das aldeias e fazendas. Davam-se logo explicações sobre as condições particulares da Amazônia e tudo recomeçava.

Há, portanto, nesta grave matéria, dois fatos correlativos, bem patentes: a Companhia como tal, íntegra, pelo seu Instituto e Superior Geral, a restabelecer o equilíbrio; os Padres da Vice-Província, vinculados à terra, ora a resistir ora a ceder à pressão ambiente. Nas instruções dos Padres Gerais achamos reflexos destas duas tendências, mas em sentido inverso. Quando os missionários cedem à pressão do meio, ele propõe-lhes como modelo o desinteresse do P. Malagrida, e que se todos ardessem no mesmo zelo não seriam precisos decretos reais para conservar colégios e residências[1]; quando os Missionários se desinteressam, ele promove a conservação e aumento legítimo dos bens *quia temporalia sunt basis et fundamenta quo spiritualia nituntur et crescunt*[2].

Sob o aspecto da perfeição religiosa, considerando as coisas em abstrato, melhor seria que a missão se fechasse, e vários Padres o lembraram ao Geral. Entre outros o P. Bettendorff, em 1665, enumera as dificuldades próprias da Missão, pelas quais ela não convinha à Companhia por a difamar e tornar odiosa[3]. Vinte anos depois, propôs-se o abandono da Missão. E ainda em 1734 Bento da Fonseca era de opinião que se deixassem as aldeias para acabarem os litígios e salvar a Companhia, ainda que fosse deixar "as ovelhas entre os lobos". Não foi possível. Considerava-se deserção e falta de zelo[4]. E resolveu-se que, sem abandonar o campo, se redobrasse de zelo para se vencerem também essas dificuldades. Entretanto, os inimigos da Companhia por emulações de vária espécie, e por causa da liberdade dos índios, não podendo abalá-la nesse capítulo, buscavam outros, tratando de a desacreditar com o seu aparato econômico. A onda engrossava. Para cúmulo, a Companhia sofria também os efeitos das rivalidades pessoais de Governadores, bastando que um lhe fosse favorável, para outro, inimigo do primeiro, a atacar. São os casos de Berredo e Sousa Freire contra Maia da Gama. Também aqui como em todas as questões políticas, a paixão, de meias verdades faz mentiras completas. Em todo o caso, o desembargador Francisco Duarte dos Santos, nomeado para examinar os papéis de Paulo da Silva Nunes, que foram a base dos ataques ulteriores, amontoando acusações sobre acusações, sem a menor sombra de probidade, e misturando com elas a controvérsia dos dízimos para impressionar a Coroa, o Desembargador escreve:

"As expressões de que os Missionários compram fazendas que tornam a vender nesta cidade e mais povoações dêste Estado, e que acumulam culpas fantásticas aos que lhes estranham o seu procedimento, são efeitos de uma evidente calúnia, pois nem judicial nem extrajudicialmente achei quem não refutasse e desfizesse a mencionada calúnia"[5].

E desta maneira, examinando uma a uma todas as acusações, vai dizendo o que cada qual lhe sugere, concluindo por justificar plenamente os Padres e a legalidade e necessidade de todo o seu movimento. E, ao mesmo tempo, de acordo com as idéias do P. Bento da Fonseca, com o fito de acabar de vez com tais queixas, manobras, atritos, invejas e calúnias, propôs que, repartindo-se entre a Fazenda Real e os moradores do Estado do Maranhão e Grão-Pará, se assinasse aos Missionários côngrua ou dotação suficiente, à altura da empresa que realizavam, isto é, que não fosse mera ficção jurídica, mas chegasse realmente para se sustentarem os 120 Missionários da Companhia, então existentes, e as suas variadas obras, podendo eles, depois, prescindir de tais cuidados. Proposta sapientíssima, na verdade, e era o que na Europa se fazia. Os Padres que superintendiam a essas ocupações ou preocupações econômicas coloniais, livres delas seriam outros tantos operários disponíveis da catequese e aldeias dos grandes rios. Infelizmente, em Lisboa, o Provedor da Fazenda e o Procurador da Coroa e a maioria do Conselho Ultramarino manifestaram-se contra a proposta; e tudo teve de prosseguir como antes, sob pena de sossobro geral[6].

Não estando pois nas mãos de Jesuítas nem abandonar as missões, para não serem acusados de falta de zelo (nem o consentiria então El-Rei), nem podendo obter senão por si próprios as subsistências proporcionadas ao tamanho da empresa, não houve nesta emergência outra saída senão acomodarem-se, submetendo-se ao meio, constituindo-se pioneiros de uma política de aspecto agrário, tanto dentro do espírito português, a que não renunciaram os Jesuítas oriundos de Portugal, e que os mais respeitavam e seguiam.

Foi um mal, ou para sermos perfeitamente justos, um mal menor. Para Lúcio de Azevedo nem sequer foi um mal. Ele, que teve na mão e examinou, como nós, todos os documentos anti-jesuíticos e não raro se deixou influenciar por eles, escreve estas palavras:

1. *Bras. 25*, 53v.
2. *Ordinationes*, Bibl. de Évora, cód. CXVI/2-2, 153.
3. *Bras. 26*, 15v.
4. *Bras. 26*, 284: *Bras. 26*, 74.
5. Calúnia é palavra dura, mas Southey, examinando sucintamente a necessidade do movimento econômico dos Padres, conclui: "Dinheiro ainda o não havia no Maranhão, tendo os Jesuítas de remeter para Portugal géneros em troca do que de lá careciam: e sôbre êste fundamento assentou a *calúnia* estarem êles monopolizando o comércio daquela Capitania e da do Pará", Southey, *História da Brasil*, V, 475. Não deixa de impressionar a concordância de expressões entre o Desembargador, no exercício de suas funções judiciais, e o historiador inglês, que não teve presente esta sentença, mas cujo critério em tudo o que não é religião (ele era protestante) se manifesta à altura dos documentos.
   O libelo infamatório de Paulo da Silva Nunes reunia quanto os inimigos do Catolicismo inventaram contra os Jesuítas e andava impresso. Nem deixou de incluir na terceira parte o que nada tinha que ver com o Maranhão, ou seja, a "*Monita Secreta*, odiosa invenção do século anterior, aceita ainda hoje como autêntica por entendimentos cultivados, cuja ilustração, diz Lúcio de Azevedo, devia pô-los ao abrigo da fraude". Nunes não só por estas calúnias, mas por dívidas que não pagou e por burlas que cometeu, veio a parar no Limoeiro, donde só saiu para a cova. E foram os Jesuítas que tanto caluniara, que lhe valeram e minoraram, até com recursos pecuniários, o amargor da prisão. O mesmo Lúcio de Azevedo acrescenta que Berredo "abandonando as estéreis, e não raro odiosas intrigas, em que andou envolvido", passou a África, onde, como soldado que era, achou mais honrado e glorioso campo de sua atividade (*Os Jesuítas no Grão-Pará*, 222, 226).
6. "Informação e parecer do Desembargador Francisco Duarte dos Santos, que Sua Majestade mandou ao Maranhão em 1734 para se informar do govêrno temporal dos Índios e queixas contra os Missionários", Pará, 15 de julho de 1735, Bibl. de Évora, cód. CXV/2-15, n. 1. Em Melo Morais, *Corografia*, IV, 123-150. Cf. Lúcio de Azevedo, *Os Jesuítas no Grão-Pará*, 219-221; Galanti, *História do Brasil*, III, 189.

Labim/UFRN

"Do acervo dos negócios atribuído aos missionários, a todos sobreleva em importância o da Companhia de Jesus, *mas não é lícito à luz de um justo critério, impor-lhe por isso algum desonroso labéu*"[1].

Lúcio de Azevedo, tantas vezes injusto nas próprias apreciações, como dissemos, e se vê nos seus livros, com esta mostra a sua boa-fé e destrói todas aquelas e as de todos os adversários dos Jesuítas, arrebatando-lhes a base moral do ataque. E dá a razão, que é realmente, a da verdade: "nesta parte do Novo Mundo os Jesuítas eram colonizadores; a obra, que haviam empreendido, tinha carácter temporal; e nessa qualidade, sòmente com os meios temporais se poderia realizar"[2].

Temos assim enunciado com clareza, e por outrem, o segundo aspecto, além do espiritual, *colonizador*, da atividade dos Jesuítas. Olhando em concreto o bem que se fazia, e que sem a sua presença se não faria, e esta era uma das razões da sua corajosa acomodação ao meio, o homem reto inclina-se, não só a absolver os Missionários, mas a considerar, num país como a Amazônia, em que não havia rendas nem emolumentos de outra espécie, a sua atividade agrícola, extrativa e pastoril, como parte integrante da empresa missionária, computando este mesmo desbravamento econômico entre os reais benefícios prestados à civilização.

Esperamos, concluída a parte positiva da *História da Companhia de Jesus no Brasil* (e falta muito), ter tempo ainda para reassumir um dia em conjunto esta matéria vastíssima, englobando todas as suas modalidades, desde o Amazonas à Colônia do Sacramento no Rio da Prata. E então a examinaremos, não já sob o aspecto fiscal ou de consciência, mas de volume[3]. E será interessante, aproveitando os elementos úteis dos debates, uns conhecidos, outros ainda inéditos, medir, se é possível, a alta contribuição da Companhia de Jesus para o desenvolvimento econômico do Brasil.

1. Lúcio de Azevedo, *Os Jesuítas no Grão-Pará*, 240.
2. *Id.*, *ib.*, 240.
3. Entre os elementos inéditos mais importantes sem dúvida para esse estudo serão as *Contas correntes* de diversos colégios da Província do Brasil e Vice-Província do Maranhão e Grão-Pará, com as respectivas Procuraturas em Lisboa; os *Títulos* das propriedades e os *Catálogos*, que periodicamente demonstram o estado econômico dos colégios; os *manifestos* de embarques e os *Inventários* parciais ou finais. Poderão ajudar alguns documentos já publicados entre os quais diversas *listas* e róis de fazendas e engenhos, os *Poemas* econômicos e outros livros, como a *Cultura e opulência do Brasil*. Não é assunto, porém, que caiba neste tomo, consagrado apenas ao norte do Brasil. Mas cabe aqui certamente a opinião competente de Roberto C. Simonsen: "Nunca houve iniciativa colonizadora de tal magnitude, iniciada com tão pequenos recursos e accionada com tanta economia" (*História económica do Brasil*, II, 143); e este veredicto final: fossem quais fossem os motivos para a expulsão dos Jesuítas, ela foi "absurda, iníqua, e ficou na história pátria como um tremendo golpe desferido contra a nossa evolução económica e social", diz Outro especialista, Lemos Brito, *Pontos de partida para a história económica do Brasil*, 2.ª ed. (S. Paulo 1939) 259; e cf. Moacir Paixão e Silva, *Formação económica do Amazonas* (Porto Alegre 1940) 29. A concordância de opiniões sobre o mal que foi para o Brasil a expulsão dos Jesuítas seria extremamente longa, que apenas há escritor brasileiro de há 50 anos a esta parte que a não lastime. Dos estrangeiros, conhecedores das coisas do Brasil, a lista seria também grande. Além de Southey, geralmente citado, T. W. M. Marshall, *Les Missions Chrétiennes*, II (Paris 1865) 217, traz alguns livros de Viagens em que se faz a mesma observação: *Journal of a Voyage to Brazil* de Lady Calcott (1824) 13, 36; *Travels in Brazil* do Príncipe Adalberto da Prússia, II, 199; *Reise nach Brasilien*, de Maximiliano, Príncipe de Wied-Neuwied (Frankfurt 1820) 150; *Travels in the interior of Brazil*, de George Gardner (1846) 81.

Labim/UFRN

LIVRO QUARTO

REGIME INTERNO E APOSTOLADO EXTERNO

Labim/UFRN

Capítulo I

A Vice-Província do Maranhão e Grão-Pará

1. Missão e dependência do Brasil

A Missão do Maranhão e Pará procede originariamente da Província do Brasil. Enviaram-se do Brasil os primeiros missionários, Francisco Pinto e Luiz Figueira, que ficaram a meio caminho; Manuel Gomes e Diogo Nunes chegaram ao Maranhão, mais todavia como capelães da armada da conquista do que como Missionários; enfim, outra vez Luiz Figueira, verdadeiro fundador da Missão, e esteve no Maranhão e no Pará. Durante 27 anos não houve solução de continuidade na Missão. Mas em 1649, com a morte de Francisco Pires e companheiros, no Itapicuru, a missão ficou deserta.

El-Rei escreveu então ao Provincial do Brasil que enviasse missionários para o Maranhão[1]. E logo se tratou de executar essa ordem, mas a conveniência de dar à missão mais estabilidade do que anteriormente havia tido fez demorar a vinda de Missionários e sucedeu que chegaram simultaneamente duas expedições, uma do Brasil com o P. Manuel Nunes como Superior, e outra de Portugal, e esta com Vieira, também Superior, chegado pouco antes.

Obedecia este fato a outra Carta Régia de 6 de maio de 1652, escrita ao Provincial do Brasil, Francisco Gonçalves, que alude à de 1649, e ficara sem o efeito que devia ter. Avisa-o El-Rei de que dera côngrua para 10 missionários e que do Reino iriam 4 por não se acharem mais nessa ocasião, mas que do Brasil ele enviasse os outros 6. Ele, El-Rei, escrevia também ao Governador que lhes desse o viático necessário. E que se pusesse nisto todo o empenho[2].

Vieira que tinha estado em Lisboa em comunicação com o P. Francisco Gonçalves, Provincial do Brasil, com ele se teria entendido; mas diz ele próprio: "esta missão não se fêz por ordem dos Provinciais do Brasil, nem êles me deram instrução alguma do que havia de obrar: fez-se por ordem do P. Geral Francisco Piccolomini"[3]. Por sua vez escreve o P. Nunes: "aqui achei ao P. António Vieira e o estimei infinito assim, por ficar desobrigado do govêrno, que só, *por sua ausência*, aceitei"[4].

Desta forma se reatou a Missão interrompida em 1649. Aquela frase de Vieira sobre este reatamento é de 1661, numa evocação retrospectiva e deve entender-se quanto às ordens dos *Provinciais* do Brasil não quanto à *Provincia* do Brasil, de que ficou dependente a Missão. Em 1656 escreve expressamente o mesmo Vieira, pedindo missionários do Brasil: "A primeira [razão] é que se deve supor na Província [do Brasil] que a Missão do Maranhão é parte tão sua, como tôdas as outras, de que ela se compõe, tanto assim que, suspeitando-se que o Padre Luiz Figueira a queria desunir, pelos impedimentos das guerras de Pernambuco, a Província acudiu a isso em Roma e não o consentiu; e suposto que o Maranhão é tão parte da Província, como S. Paulo, Espírito Santo, Ilhéus, Pernambuco, Rio de Janeiro, e como a mesma Baía, porque se não há-de acudir ao provimento destas casas, destas Aldeias, e destas Missões, como ao das outras missões, das outras casas, e das outras Aldeias? E porque havemos de estar, como estamos, há mais de três anos sem ser visitados da Província, nem ela se lembrar de nós, como se não fôramos seus filhos, nem lhe pertencêramos?"[5].

O pedido de Vieira foi atendido, mas de forma para ele inesperada.

Quando Francisco Gonçalves acabou no Brasil em 1655 o Provincialado e insistiu no pedido, antes formulado, de ser missionário do Maranhão, o seu successor P. Simão de Vasconcelos, enviou-o efetivamente no ano seguinte, mas com o cargo supremo de Visitador e com patente do Geral[6]. A suposição de Bettendorff de que o Visitador não exerceu essa jurisdição, entregando em Gurupi o cargo a Vieira, ficando simples missionário, não tem fundamento. Francisco Gonçalves exercitou-o, realmente, no Maranhão e no Pará, e foi o P. Vieira quem ficou como simples operário reconhecendo praticamente a jurisdição do Brasil: "Ordenou-me o Provincial e o Padre Visitador, que alimpasse os meus papeis em ordem à impressão, para com os rendimentos dela ajudar a sustentar a missão; e para isto estou desocupado do ministério dos índios, que era o que eu cá vinha buscar. Quando estava em Lisboa, em França e em Holanda, com as comodidades das impressões, das livrarias, e de quem me escrevesse e ajudasse, nunca ninguém pôde acabar comigo que me aplicasse a imprimir; e mais oferecendo-me El-Rei os gastos, e rogando-me que o fizesse. E que agora no Maranhão, onde falta tudo isto, e na idade em que estou, me ocupe em emendar borrões e fazer tabuadas! Veja V. Rev.ª quanto pode a obediência; e pode tanto que não só o faço, mas chega a me parecer bem que mo mandem fazer. Não há maior comédia, que a minha vida; e quando quero ou chorar ou rir, admirar-me ou dar graças a Deus ou zombar do mundo, não tenho mais que olhar para mim"[7].

Não tardou porém a dar-se outra mutação de cena. Ainda no ano desse desabafo, 1658, chegou-lhe diretamente do Geral patente de Superior e Visitador[8].

2. Dependência de Portugal e Visitadores do Brasil

O assunto da dependência da Missão surgiu preliminarmente em 1617. Na Congregação Provincial do Brasil, o 8.º postulado era que a Missão do Maranhão, a fundar-se, ficasse pertencendo ao Brasil, cujos Padres estavam animados de ardor e zelo para a evangelização daquelas partes. O Geral responde que sim[9]. Mas esta questão ocasionou debates

1. Carta Régia de 22 de outubro de 1649, Morais, *História*, 238-239.
2. Morais, *História*, 238-239.
3. S. L., *Novas Cartas*, 304.
4. Carta do P. Nunes, de 22 de maio de 1653, *Bras. 26*, 2.
5. S. L., *Novas Cartas*, 256-257.
6. *Bras. 3(1)*, 305, 312v; *Bras. 9*, 16v; *Hist. Prop. Maragn.*, 561.
7. *Cartas de Vieira*, I, 473-474; *Bras. 3(1)*, 312v.
8. Vieira, *Obras Várias*, II, 92-93.
9. *"Resp. ad. 8um:* Nec cogitavimus quidem eximere hanc Missionem a Provincia Brasilica, imo et per litteras eandem ei Provinciae commendavimus, et iterum valde ac serio commendamus quod si forte ob maiorem commoditatem eo Patres mittantur ex Lusitania, vel petente ipsa Prov. Brasilia, vel quavis alia occasione id decernente Generali, eo ipso censentur applicari Provinciae Brasilicae, ad quem volumus eam missionem pertinere", *Congr. 55*, 255v, 257.

Labim/UFRN

internos que duraram tempo, porque, como se exprimia o bom senso do P. Manuel Gomes, na sua Carta sobre o Maranhão e Pará: "há razões por onde é bom ficarem sujeitos ao Brasil; e outras por onde é bom ficarem sujeitos a Portugal"[1].

As razões preponderavam ora num sentido ora noutro. E giravam, tirando certos aspectos de caráter pessoal, quase sempre à roda da facilidade ou dificuldade de comunicações. É certo que, dadas as condições da navegação daquele tempo, à vela, as Capitanias do Norte ficavam isoladas do resto do Brasil durante parte do ano. As monções sopravam, e sopram, nas duas partes do ano, em direções opostas. Quando sopravam do norte era praticamente impossível usar a navegação à vela de Pernambuco para lá; na outra parte do ano, soprando do sul, era quase impossível a comunicação dessas Capitanias com Pernambuco. As comunicações diretas com Portugal ficavam mais desembaraçadas e livres. Daí a tendência dalguns em querer a Missão dependente de Portugal, donde aliás vinham quase todos os missionários; enquanto outros, que tinham ido do Brasil para lá, preferiam que a missão dependesse da Província do Brasil, atenuando as dificuldades da viagem.

Em 1666 foi nomeado visitador do Maranhão, por parte do Brasil, o P. Gonçalo de Veras[2].

O Visitador chegou a tomar posse do governo que lhe passou o P. Manuel Nunes, mas surgindo dúvidas sobre o direito do Provincial do Brasil a nomear Superiores do Maranhão, e vindo cartas de Portugal para o P. Manuel Nunes, a considerá-lo ainda Superior, volta o P. Nunes a assumir o governo da Missão, ficando Gonçalo de Veras simples particular.

Logo depois, em 1667, enviado pelo Comissário do Brasil Antão Gonçalves, chegou ao Maranhão a 25 de dezembro o P. Manuel Juzarte, como Visitador, e desta vez não houve dúvidas sobre a sua legitimidade[3]. Juzarte, vendo que a Missão dependia do Brasil, acentua que uma carta para ir à Bahia leva um ano, e para voltar, outro. E que convinha que a Missão tivesse em Portugal um Padre, a quem recorresse como Prelado, e um procurador diligente, diverso do da Província do Brasil, que com a sua Província já tinha suficiente ocupação[4]. Bettendorff corrobora a opinião do Visitador e, pela mesma razão das comunicações, preferia que a Missão ficasse unida à Província de Portugal e que o Superior se chamasse Provincial, ainda que ficasse só *ad instar Vice-Provincialis*[5]. Em vista disso a 15 de dezembro de 1677, o Geral João Paulo Oliva ordena que a Missão do Maranhão fique dependente da Província de Portugal e não da do Brasil [6].

Tão grave solução foi tomada sem que nem a Província de Portugal nem a do Brasil fossem ouvidas, nem disso tivessem conhecimento. Daqui, toda a lamentável desinteligência que se seguiu, quando a 18 de outubro de 1679, ainda do Brasil, chega ao Maranhão o P. Pero de Pedrosa nomeado Visitador. Recusaram-se a reconhecê-lo o Superior da Missão Pier Luigi Consalvi, e Bettendorff, reitor de S. Luís, que tomara o seu partido, mostrando ao Visitador a carta do P. Oliva, de dezembro de 1677: "advertindo nós com particular atenção no que V.ª R.ª nos propõe, e ajuntando-se a isto a dificuldade que há de recurso dessa missão do Maranhão ao Brasil, resolvemos que tenha dela cuidado o P. Provincial de Portugal, como se fôsse da sua Província e sua própria; e assim lho escrevemos e encomendamos nesta ocasião e, para o futuro, enquanto não ordenarmos o contrário. Recorra V.ª R.ª ao dito P. Provincial no que for necessário e os mais sujeitos dessa Missão do Maranhão. Com isto porém não pretendemos isentar ao Procurador do Brasil que assiste em Lisboa de o ser também dessa Missão como até agora o foi"[7].

Surpreendido, o Visitador P. Pedrosa interpretou a carta do Geral não como separação da Missão do Brasil, mas recomendação à de Portugal, pois custava-lhe a crer, escreveu ele, que o Geral separasse a Missão "da Mãe que nos deu o ser e conserva, *et hoc quin ipsam et nos prius audiret*". Contudo ele, que tinha aceitado a patente depois de infinita relutância, ao ver aquela carta do Geral desistiu sem dificuldade, porque o aliviava do que tanto fugira e para a paz e harmonia de todos como já de outra vez fizera. Mas parece-lhe que a Missão deve ficar unida ao Brasil e ter estudos próprios[8]. Portugal interpretou a ordem do Geral no mesmo sentido do P. Pedrosa, que informa que a 21 de maio de 1680 chegou ao Maranhão o navio do Reino com cartas do "Provincial e consultores de Portugal ao P. Superior Pero Luiz (Consalvi) que logo me devia dar posse de Visitador, conforme a patente do P. Provincial do Brasil José de Seixas. Assim o fêz, supôsto logo se arrependeu como se infere do papel que apresentou, cuja cópia remeto a V. Paternidade"[9].

A posse do Visitador foi no dia 23 de maio, mas logo Consalvi e Bettendorff, a quem Pedrosa dera sucessor no ofício de Reitor do Maranhão, escreveram ao Geral, fazendo derivar a questão do terreno jurídico para o pessoal e nacional, pondo em evidência os defeitos do P. Pedrosa[10].

A 24 de setembro de 1680 o Geral, invocando o seu decreto de 1677, unindo a Missão do Maranhão à Província de Portugal, aprova a atitude do Superior do Maranhão, não aceitando o Visitador enviado pela Província do Brasil[11]. A questão visava pessoalmente a Pero de Pedrosa, porque ao mesmo tempo o Geral ordenava ao Superior lhe enviasse informações fidedignas sobre a facilidade ou dificuldade de relações, com a Província do Brasil, e, caso singular, foi o próprio Pedrosa quem as deu e não tão difíceis como as faziam outros[12].

Em Lisboa não se conformaram com a decisão de Roma. Francisco de Matos, Procurador do Brasil na Corte, em carta ao Geral, de 9 de setembro de 1681, coloca a questão nos seus verdadeiros termos e relembra que o que se tinha determinado no tempo do Provincial de Portugal Luiz Álvares era que o Maranhão recorresse a Portugal para os provimentos das coisas urgentes, não para *desmembramento da Missão*, da Província do Brasil, que não foi ouvida, como nem Portugal. Era o mesmo argumento do P. Pedrosa. E acrescentava outro, o do provimento de sujeitos, que Portugal não podia dar, tantos como era mister, e, mesmo que pudesse, não seriam línguas como os do Brasil[13].

Resultado: em 1683, o P. Geral seguinte (Noyelle) ordena que a Missão do Maranhão fique dependente do Brasil como antes[14]. A única vítima de toda essa má vontade dos Padres Consalvi, Bettendorff e Gandolfi – reflexo de certo movimento que se esboçou então contra o governo dos nacionais (portugueses e brasileiros) – foi o P. Pero de Pedrosa, que aliás teve virtude suficiente para se sobrepor à humilhação pessoal. Daí em diante o Geral ia nomeando Superiores ou Visitadores da Missão, os Padres que lhe pareciam mais conducentes ao bem comum, ora da própria Missão, ora de Portugal, ora do Brasil.

1. Cf. *supra*, tomo III, *Apêndice B*.
2. Não há documentos sobre a data, mas diz Bettendorff, *Crónica*, 243-244, que foi "estando Rui Vaz de Siqueira quási em fim de seu govêrno", e concluiu-o em meados de maio de 1667 (Porto Seguro, *HG*, III, 247). Em todo o caso, se fosse imediatamente antes, quase coincidiria com a vinda do Visitador Juzarte, e cremos que esta deve ter sido conseqüência da recusa do primeiro.
3. *Bras. 26*, f. 24.
4. *Bras. 3(2)*, 106.
5. *Bras. 26*, 26, 27v.
6. Arq. Prov. Port., *Pasta 176* (7).
7. *Bras. 26*, 81.
8. Carta do P. Pero de Pedrosa, de 1.º de novembro de 1679, *Bras. 26*, 79-80v.
9. Carta do P. Pedrosa, de 31 de março de 1681, *Bras. 3(2)*, 136. Nesta carta do P. Pedrosa acham-se os nomes dos consultores que, não obstante o protesto do P. Pier Luigi, declaram que Pedrosa deveria seguir como Visitador: Estêvão Gandolfi, Sebastião Pires, Gaspar Misch, consultores da Missão, e também todos os consultores do Pará, cujos nomes se não nomeam expressamente. O P. Estêvão Gandolfi, apesar de votar pelo P. Pedrosa estava contra ele e a Província do Brasil, conforme carta sua ao P. Geral de 27 de outubro de 1679, *Bras. 26*, 77.
10. Bettendorff, *Bras. 3(2)*, 148-149v; *Bras. 26*, 64-65v. O P. Pier Luigi em carta escrita, logo à chegada do P. Visitador, em forma na aparência justa e imparcial, na realidade política, tocava já nos defeitos e qualidades do P. Pedrosa e que até podia ser Reitor e Superior da Missão com certas precauções.
11. Arq. Prov. Port., *Pasta 176* (7).
12. *Da possibilidade e facilidade de ir por terra ou pelo mar do Maranhão ao Brasil* pelo P. Pedro de Pedrosa, confirmado por mais quatro Padres, 25 de agosto de 1682, *Bras. 9*, 320-321v. Documento importante já publicado por Studart, *Documentos*, IV, 229-235, e de que damos a cláusula autógrafa, *História*, III [*Autógrafos de Jesuítas do Maranhão e Pará*, no CD-ROM].
13. *Bras. 3(2)*, 150-150v.
14. *Bras. 26*, 239.

Labim/UFRN

3. Elevação a Vice-Província

Ficava ainda de pé um problema. Não sendo a Missão *sui iuris*, mas dependente da Província do Brasil, que poderes tinha o Superior dela? Concedera em 1673 o Geral que o Superior procedesse como Vice-Provincial[1]. Não houve porém ato nenhum explícito e continuavam as indecisões.

Em 1686 pediu-se que a Missão se elevasse a Vice-Província[2]. No ano seguinte expunha-se o caso: sendo a Missão dependente dalguma Província, que poder tem o Superior? O de Reitor? Mas havendo dois reitores, o do Maranhão e do Pará, como poderia o Superior da Missão governá-los, de igual para igual? Não sejam reitores senão vice-reitores? Não é exeqüível! Importa que a missão dependa imediatamente do Geral e sem isso não se poderá desenvolver[3].

A resposta decisiva ainda demorou. Vinham respostas de caráter pragmático (não jurídico): que o Superior procedesse como Vice-Provincial, com a faculdade de receber noviços tanto na missão como fora dela, destinados a ela, em Portugal por exemplo[4]. Insiste-se do Maranhão, e a 4 de janeiro de 1710, de Roma se explicita melhor: que a Missão tenha *in utroque foro* jurisdição de Vice-Província. E assim se ficou a reger daí em diante[5].

A 22 de junho de 1726 envia-se ao P. Geral uma representação assinada por 13 Padres, entre os quais o Visitador Jacinto de Carvalho, o Superior da Missão Manuel de Brito, o Reitor do Maranhão José de Mendoça, o Reitor do Pará Luiz de Mendoça e mais nove Padres consultores e missionários, expondo o desenvolvimento histórico da Missão, as suas possibilidades de vida autônoma, 99 Religiosos, 2 Colégios, 27 Residências e 12 Missões; e pedia, visto a Missão já gozar dos privilégios de Vice-Província independente, fosse elevada a essa categoria também *de iure*[6].

A 15 de fevereiro de 1727 o P. Geral Miguel Ângelo Tamburini elevava a Missão a Vice-Província e nomeava o superior dela, Manuel de Brito, seu primeiro Vice-Provincial[7]. Mas o P. Brito havia falecido a 6 de junho de 1727, antes de lhe chegar a notícia[8]. O primeiro Vice-Provincial foi José de Mendoça, enquanto não vieram patentes para o P. José Lopes[9].

Não se conserva o Catálogo de 1727 para se ver o numero exato de Religiosos que tinha a Missão ao constituir-se em Vice-Província. Mas eram 99 ao fazer-se a petição, e pode inferir-se pelos Catálogos existentes desse período, caracterizado aliás por movimento intensivo de expedições missionárias, previsto na mesma elevação a Vice-Província[10].

Em 1724 a Missão constava de:

Padres	44
Estudantes	7
Coadjutores	17
Noviços estudantes	11
Noviços coadjutores	3
	82[11]

Em 1726:

Padres	52
Irmãos	47
	99

Em 1730, já Vice-Província:

Padres	53
Estudantes	31
Coadjutores	17
Noviços	1
	102[12]

Em 1732:

Padres	62
Estudantes	27
Coadjutores	17
Noviços	12
	118[13]

A Vice-Província desenvolveu-se com segurança. Trinta anos depois, quando sobreveio a perseguição, constava de 155 Religiosos[14], e estava realmente "em vésperas de ser Província, não faltando mais que a chegada ou confirmação do Reverendíssimo P. Geral, por estarem já verificadas e aprovadas as premissas", diz em 1759 José de Morais, para cuja celebração precisamente escrevia ele a sua *História*, aqui tantas vezes citada[15].

As premissas eram possuir já número suficiente de Colégios (dois grandes e dois menores), e a indispensável independência econômica e missionária: *econômica*, na garantia de fontes de receita próprias e estáveis; *missionária*, na organização de noviciado em regra, onde se pudessem cultivar e formar vocações. Trabalho árduo, sem dúvida, mas para cujo êxito tudo, enfim, se inclinava.

1. *Bras. 26*, 237.
2. *Bras. 26*, 136-139.
3. *Bras. 26*, 146, 154v-155, 158-159v.
4. Carta de Tamburini, em Lúcio de Azevedo, *Os Jesuítas no Grão-Pará*, 393.
5. *Bras. 26*, 239. Confirmando-se tudo por outra, de 21 de fevereiro de 1711, em que a Missão se devia considerar como Província ou Vice-Província, *ib.* E a propósito da faculdade que o Superior tem, de nomear Visitadores em seu nome, repete o mesmo em sua carta de 22 de outubro de 1712, em Lúcio de Azevedo, *Os Jesuítas no Grão-Pará*, 396.
6. *Bras. 26*, 239-239v. Os mais Padres que subscrevem o requerimento são: António Vaz, consultor do Colégio do Maranhão; Carlos Pereira, Superior da Casa de Tapuitapera; António Maria Scotti, consultor do Colégio do Maranhão; Gonçalo Pereira, consultor do Colégio do Maranhão; Domingos de Araújo, consultor da Missão; Luiz Maria Bucarelli, consultor da Missão; José Lopes, consultor do Colégio do Pará e Procurador da Missão; Aníbal Mazzolani, da Residência do Tapajós; Marco António Arnolfini, da Residência de Maracanã. Cf. neste tomo a gravura da cláusula deste importante documento [*Autógrafos dos Fundadores da Vice-Província*, no CD-ROM].
7. *Bras. 25*, 37v-38; Bibl. de Évora, *Ordinationes*, cód. CXVI/2-2, p. 151-152.
8. *Hist. Soc. 52*, 64.
9. BNL, fg. 4516, *Apontamentos*, 63; *Diário de 1756-1760.*
10. Cf. *Apêndice A.*
11. *Bras. 27*, 50v.
12. *Ib.*, 52.
13. *Bras. 27*, 61v.
14. Cf. *Apêndice C.*
15. Morais, *História*, 6-7.

Labim/UFRN

Capítulo II
O governo interno

1. Noções práticas

O governo da Missão ou Vice-Província era assegurado pelo Superior da Missão ou Vice-Provincial. Havia de vez em quando Visitadores. Se era Visitador Geral, nomeado por autoridade mais alta que o Superior ou Vice-Provincial, a sua jurisdição, durante o tempo da visita, era suprema, acima do mesmo Superior ou Vice-Provincial. Mas também estes gozavam da faculdade de nomear visitadores locais, cuja jurisdição se circunscrevia a determinada área, ou casas. Assim em 1740, o Geral, dada a distância das casas no Maranhão e Amazônia, concedia ao Vice-Provincial que não visitasse todas as casas da Vice-Província cada ano, conforme ordena o Instituto da Companhia, mas que as visitasse todas *uma vez* durante o triênio do seu governo, e *duas vezes* por outrem, que ele determinasse. O Visitador das aldeias e fazendas tinha instruções particulares para bem cumprir o seu ofício[1].

Segundo a legislação da Companhia, o Reitor do Colégio Máximo, que era o de S. Luís, sucederia ao Superior da Missão ou Vice-Provincial, no caso de falecer sem sucessor. Mas tinha o direito, se previsse a sua morte, e tivesse tempo, de nomear um vice-superior entre os Padres que achasse mais aptos, e determinou-se em 1714 que, se o comunicasse ao seu confessor, antes de morrer, o testemunho deste faria fé[2].

Os Superiores e Vice-Provinciais do Maranhão reuniram geralmente aquelas qualidades, que indicava o P. Vieira no bom Superior: idade, letras e experiência "para saberem mandar e folgarem os outros de lhe obedecer"[3]. Cremos, porém, que alguns, na hora da perseguição, nem sempre se souberam colocar à altura das dificuldades nem descortinar em tempo útil as ciladas que adversários civis e eclesiásticos armaram à sua boa-fé.

2. Superiores da Missão

A lista seguinte, organizada com elementos recolhidos de fontes dispersas, procuramos fosse completa. Mas é possível que nalgum breve período, entre a morte dum Superior e a nomeação oficial do seguinte, algum Reitor ou Padre tenha exercido essas funções sem que disso nos chegasse notícia.

P. LUIZ FIGUEIRA, Superior da Missão (3 de junho de 1639). – Até o tempo do P. Vieira, a Missão do Maranhão constava só de uma residência formada, a da cidade de S. Luís, que pertencia à Província do Brasil, como qualquer outra das suas casas. Havia apenas Superior da casa, fundada pelo P. Luiz Figueira, tomando-se inútil o cargo de Superior da Missão.

Juridicamente, a Missão do Maranhão e Grão-Pará começou no dia 3 de junho de 1639, data da patente de Roma para o próprio Luiz Figueira, com o encargo de erigir várias casas. O naufrágio, que impediu que então se erigisse, não suprime o ato jurídico da criação da Missão, por ele agenciada, e que o constitui o verdadeiro fundador dela, como o fora também da casa[4].

P. ANTÔNIO VIEIRA, Superior (1653-1656). – O governo de Vieira iniciou-se já em Lisboa, em 1652, onde angariou tudo o necessário para ela. Não podendo seguir viagem nomeou à última hora seu substituto no Maranhão, e o foi, por alguns meses, o P. Francisco Veloso.

P. MANUEL NUNES (1654-1655). – Vice-Superior, enquanto o Padre Vieira foi a Lisboa[5].

P. FRANCISCO GONÇALVES, Visitador (1656-1658). – Veio do Brasil, e com patente do Geral[6].

P. MATEUS DELGADO. – "Quatro superiores maiores, diz o mesmo Vieira, houve nestes nove anos nas missões do Maranhão, que foram o P. Francisco Gonçalves, o P. Manuel Nunes, o P. Mateus Delgado, e em diversos tempos o P. António Vieira"[7].

P. ANTÔNIO VIEIRA, 2.ª vez, Visitador e Superior (1658-1561). – Também por parte do Geral.

P. MANUEL NUNES, Superior (1661-1667). – Antes de embarcar para Portugal em 1661, Vieira nomeou Superior o P. Manuel Nunes. Mas este, julgando ser mais útil, para apaziguar os ânimos dos sediciosos, fez que ficasse superior o P. Veloso o qual pouco depois embarcou também. Assumiu então o cargo o P. Manuel Nunes[8].

P. GONÇALO DE VERAS, Visitador (1666?). – Por parte do Brasil. Pondo-se em dúvida a legitimidade do Brasil em o nomear, largou o cargo[9].

P. MANUEL NUNES, 2.ª vez, Superior (1666-1668). – Reassume, até ser nomeado reitor do Pará pelo Visitador seguinte.

P. MANUEL JUZARTE, Visitador (1667-1668). – Nomeado pelo Comissário do Brasil, Antão Gonçalves. O P. Juzarte acrescentou novos capítulos à "Visita" do P. Vieira, que não vieram confirmadas de Roma[10]. "E bom era que se cumprissem as regras! Com tantos adminículos – e nem as regras se cumprem. Enchem-se os livros com ordens, mas poucas se executam"! – comenta Bettendorff. "Agradou a todos" – diz o mesmo P. Bettendorff. Francisco Veloso, de opinião diferente, resume assim a sua visita: esteve no Maranhão, 5 meses; no Pará, só 2 meses e meio. Não esperou que chegassem duas missões que se esperavam, as do P. Pedrosa e Misch[11]. Mais gasto que proveito! Só se aconselhou com Bettendorff a quem deixou por Superior, com desgosto dos Padres, por Bettendorff mal saber português e ser vário nas resoluções[12].

1. Cf. Instrução para o Visitador das aldeias e fazendas, *Ordinationes*, Évora, cód. CXVI/2-2; 71-72.
2. *Bras. 25*, 6.
3. S. L., *Novas Cartas*, 255.
4. *Hist. Soc. 62*, f. 60; S. L., *Luiz Figueira*, 66.
5. Cf. Carta do P. João de Souto Maior, de 12 de janeiro de 1655, *Bras. 26*, 3.
6. *Bras. 3(1)*, 312v.
7. Vieira, *Resposta aos Capítulos*, 220.
8. Bett., *Crónica*, 185.
9. *Id., ib.*, 243-244.
10. *Id., ib.*, 248-250.
11. *Bras. 32*, 68; Bett., *Crónica*, 248-250; *Bras. 9*, 259.
12. Carta do P. Francisco Veloso, de 10 de junho de 1669, *Bras. 26*, 25. O P. Juzarte caiu, no mar alto, em mãos dos "Pichilingues", Bett., *Crónica*, 250. Levava 80 arrobas de cravo para compra de um sino e de ornamentos; a arroba valia então 16$000 réis, livres, diz Bettendorff, que nesta visita do P. Juzarte, como em muitas outras datas, se equivoca de um ano, fazendo-o sair a 18 de setembro de 1669. Mas os documentos são claros: A 21 de agosto de 1667, ainda está na Bahia (*Bras. 3(2)*, 38v); a 25 de dezembro de 1667 chega ao Maranhão (*Bras. 26*, 24); a 3 de junho de 1668, sai do Maranhão para o Pará (*Bras. 3(2)*, 68); no dia 15 de agosto de 1668, recebe no Pará a profissão do P. Francisco Veloso (*Lus. 8*, 259-260); a 18 de setembro de 1668 embarca para Portugal (*Bras. 9*, 259). A 16 de agosto de 1669 já escreve de Coimbra ao P. Geral sobre as missões do Ceará e do Maranhão que tinha visitado (*Bras. 3(2)*, 106-106v). Manuel Juzarte não voltou ao Brasil.

Labim/UFRN

P. JOÃO FILIPE BETTENDORFF, Superior (1668-1674). – Tomou posse no dia 17 de setembro de 1668, véspera do dia em que o Visitador Juzarte embarcou para Lisboa[1].

P. PIER LUIGI CONSALVI, Superior (1674-1683). – Toma posse no dia de S. Lourenço, 10 de Agosto de 1672[2].

P. PEDRO DE PEDROSA, Visitador (1679-1681). – Chega ao Maranhão, vindo do Brasil, a 18 de outubro de 1679. "Não sei coisa que o P. Pedrosa obrasse ao tempo da sua visita que tirar-me do reitorado"[3]. Esta última circunstância deve ter influído no ânimo de Bettendorff que sempre na sua *Crónica* se mostra pouco afeto ao P. Pedrosa. Bastava esta oposição do P. Bettendorff e do Superior da Missão para lhe dificultar a tarefa. Na biblioteca de Évora conservam-se indícios da sua proveitosa atividade[4].

P. BARNABÉ SOARES, Visitador (1683-1685). – Chega ao Maranhão, vindo do Brasil, em 1683, e aí o apanhou o levante de 1684, voltando ao Brasil[5].

P. JÓDOCO PERES, Superior (1683-1690). – Tendo adoecido o Padre Consalvi, e ainda durante a sua doença, chegou patente de Superior ao P. Jódoco Peres, que logo tomou posse[6]. No motim de 1684, expulso do Maranhão para o Brasil, passou a Portugal e daí tornou à Missão, sempre com o cargo, ainda que ficou Vice-Superior o P. António Pereira.

P. ANTÓNIO PEREIRA, Vice-Superior (1685-1686). – Chamado do Tapajós, fica Vice-Superior da Missão na ausência do P. Jódoco Peres, que embarcou para Lisboa no dia 17 de janeiro de 1685[7]. O mesmo Jódoco Peres escreve ao Geral, de Évora, a 1.º de janeiro de 1686, que o P. Pier Luigi Consalvi obstou a que o P. Pereira fosse Procurador a Lisboa; e assegurou que, se tivesse ido, teria impedido "*certo certius*" o levante e expulsão do Maranhão[8]. Em 1686 o Geral ordenou que ficasse Vice-Reitor do Maranhão[9]. Mas foi dispensado e enviado depois pelo P. Jódoco Peres à Missão do Cabo do Norte, onde o mataram os bárbaros em setembro de 1687[10]. Nomeado Superior da Missão, a patente achou-o morto[11].

P. JOÃO FILIPE BETTENDORFF, 2.ª vez, Superior (1690-1693). – A patente chegou com ordem de tomar logo posse[12].

P. BENTO DE OLIVEIRA, Superior (1693-1696). – Já tinha a patente de Superior do Maranhão em 20 de fevereiro de 1692[13]. Só embarcou no ano seguinte, chegando ao Maranhão a 7 de maio de 1693. Tomou posse a 29 do mesmo mês[14].

P. JOSÉ FERREIRA, Superior (1696-1699). – Chegou-lhe de Reino a patente, a 19 de maio de 1696[15]. Em 1698 foi em pessoa defender o P. Jódoco Peres acusado de inconfidente pelo Juízo da Coroa. Obteve vários decretos favoráveis à missão. Voltou e faleceu em Guaricuru (Pará), a 27 de dezembro de 1699. "Devia ser imortal"! – reza o seu necrológio[16].

P. ANTÓNIO COELHO, Superior (1700-1703). – Antes dele tinha sido nomeado superior da Missão do Maranhão em 1698 o P. Francisco de Sousa, Reitor da Bahia, que se escusou por motivo de saúde[17].

P. MANUEL SARAIVA, Superior (1704-1706). – O P. Saraiva veio do Brasil, onde fora mestre de noviços, professor de Artes e de Teologia e Reitor. Faleceu a 26 de junho de 1706, de febres malignas, na Aldeia de Icatu, que visitava em razão do seu ofício[18].

P. JOÃO CARLOS ORLANDINI, Vice-Superior (1706-1708). – Deve ter ficado a substituir o P. Saraiva. O Catálogo de 1708 ainda traz o seu nome como Vice-Superior, mas riscou-se, sinal de que, ao ser enviado, já cessara no ofício[19]. O Catálogo de 1710 diz que o tivera dois anos[20].

P. ANTÓNIO COELHO, 2.ª vez, Superior (1708-1709). – Faleceu no Pará no dia 3 de março de 1709[21]. *O Livro dos Óbitos* tem as datas 6/7 de março que interpretamos como as da morte e do funeral. E diz que era homem de "grande pobreza, pureza, humildade, oração e observância"[22].

P. JOÃO DE VILAR, Vice-Superior (1709-1711). – O Catálogo de 1710 trá-lo como Reitor do Maranhão e Vice-Superior da Missão[23], e o seu necrológio anota que o fora dois anos. Depois da sua morte em 1719, chegou para ele a patente de Superior. Durante o Vice-Superiorado do P. Vilar, se teria nomeado outro Superior efetivo e a este fato se refere a carta do Geral ao P. Superior do Maranhão em Lisboa, cujo nome não cita, e que publica Lúcio de Azevedo. Nessa carta, diz o Geral que escrevera outra ao *Vice-Superior*, e que tinha enviado a patente de Superior ao *P. Inácio Ferreira*[24].

P. INÁCIO FERREIRA, Superior (1711-1712). – O P. Geral dirigiu-lhe diversas cartas, incluídas depois e ainda existentes nas *Ordinationes*, da Vice-Província. Faleceu no Pará, a 10 de maio de 1712, "com geral sentimento do povo"[25].

P. JOSÉ VIDIGAL (1712-1714). – Ficou Vice-Superior. O Geral nomeou superior da Missão o P. Manuel Rebelo, missionário exímio dos *Tapajós* e *Arapiuns*. Rebelo apresentou as suas escusas, aceitas pelo Geral, que lhe louvou o amor dos índios, em carta de 22 de setembro de 1714[26]. E ficou o P. Luiz de Morim. Nos documentos aparecem simultaneamente Vidigal, como Vice-Superior da Missão, e Luiz de Morim como Visitador.

P. LUIZ DE MORIM, Visitador e Superior (1712?-1717). – Várias cartas de Roma neste período tratam-no de Visitador. Concluída a visita, ficou por Superior, como anuncia o Geral em 12 de setembro de 1714. Já em 22 de outubro de 1712 aludia o Geral a um Visitador[27].

P. MANUEL DE SEIXAS, Visitador (1717-1721). – Tomou posse a 4 de junho de 1717[28].

P. JOSÉ VIDIGAL, 2.ª vez, Superior (1721-1724). – Tomou posse a 13 de setembro de 1721[29].

P. JACINTO DE CARVALHO, Visitador (1723-1729). – A 20 de fevereiro de 1723 comunica-lhe o Geral que o nomeia Visitador e que se leia a patente logo que chegue ao Maranhão. Ainda assina um documento em 1729 nessa qualidade[30].

P. MANUEL DE BRITO, Superior (1724-1727). – O Geral envia a patente de Superior ao Visitador Jacinto de Carvalho, para que o P. Brito só tomasse posse depois de concluído o triênio de Vidigal[31]. Faleceu no cargo, a 6 de junho de 1727, quando já vinha para ele a nomeação de Vice-Provincial. Foi o último Superior da Missão.

1. *Bras. 9*, 259.
2. *Bras. 26*, 56.
3. Bett., *Crónica*, 338, 343.
4. a) "Protesto que faz o P. Pedro de Pedrosa da Companhia de Jesus, Visitador das Missões dêste Estado, em seu nome e dos Principais das Aldeias, e Padres Missionários, sôbre a repartição dos Índios. Colégio de Santo Alexandre", Bibl. de Évora, cód. CXV/2-16, f. 22; Cunha Rivara, I; em Melo Morais, *Corografia*, IV, 325.
   b) "Petição do Padre Pedro de Pedrosa à Junta de repartição dos Índios, em nome dos Missionários e dos mesmos Índios, sôbre a dita repartição". Colégio de Santo Alexandre (assinatura autógrafa), Bibl. de Évora, cód. CXV/2-16, f. 6; Rivara, I; Melo Morais, *Corografia*, IV, 315.
   c) "Parecer sôbre se debaixo do vocábulo do nome Índios que S. A. que Deus guarde, ordena se repartam para serviço dos moradores do Estado do Maranhão, se compreendem as Índias, e os Columis, e Cunhatãis, que vale o mesmo que meninos e meninas – 1680"; Bibl. de Évora, cód. CXV/2-16, f. 18.
   d) "Carta a S. A. dando conta de tudo o que se obra nas missões da Capitania do Maranhão até o rio dos Tapajós, as quais êle em razão de seu ofício visitou, 8 de Março de 1681" (*Ib.*, f. 8).
5. Bett., *Crónica*, 357; *Bras. 3(2)*, 176.
6. Bett., *Crónica*, 348.
7. Bett., *Crónica*, 401.
8. *Bras. 26*, 131.
9. *Bras. 26*, 131v.
10. *Bras. 26*, 154; 164-165.
11. Bett., *Crónica*, 473-474.
12. *Id.*, *ib.*, 473.
13. *Bras. 3(2)*, 300v.
14. Bett., *Crónica*, 544-545.
15. *Id.*, *ib.*, 599.
16. *Livro dos Óbitos*, 6.
17. *Bras. 4*, 52.
18. *Lembrança dos Def.*, 3.
19. *Bras. 27*, 24.
20. *Ib.*, 28.
21. Carta do P. Inácio Ferreira, reitor do Pará, a 14 de março de 1709 (*Bras. 26*, 211). Acrescenta o reitor que se ignora se deixou sucessor, porque uma carta sua, em que dizia isso, ficou numa aldeia e ainda não chegara ao Pará.
22. *Livro dos Óbitos*, 6v.
23. *Bras. 27*, 28.
24. *Lembrança dos Def.*, 4v-5; Lúcio de Azevedo, *Os Jesuítas no Grão-Pará*, 393-395.
25. Bibl. de Évora, cód. CXVI/2-2, 140-142; *Livro dos Óbitos*, 7.
26. *Bras. 25*, 1. O necrológio do P. Manuel Rebelo, natural de Vila Nova da Marquesa (Cantanhede), diz que ele foi *Visitador* alguns anos do Rio Amazonas e que reduziu os índios *Arapiuns*. Faleceu no Pará, a 30 de abril de 1723, *Livro dos Óbitos*, 10.
27. *Bras. 25*, 4, 4v-5v, 8-8v, 11; em Lúcio de Azevedo, *Os Jesuítas no Grão-Pará*, 307.
28. *Bras. 27*, 29; *Bras. 25*, 13-14v.
29. *Bras. 27*, 39.
30. *Bras. 25*, 21v; Bibl. de Évora, cód. CXV/2-12 (3.ª série), e em Melo Morais, *Corografia*, IV, 305-306.
31. *Bras. 25*, 21v.

Labim/UFRN

3. Os Vice-Provinciais

Começa o regime de Vice-Província do Maranhão e Grão-Pará:

P. JOSÉ DE MENDOÇA, Vice-Provincial (1727-1729). – Era Reitor do Maranhão e supomos que assumiu o governo à morte do Padre Brito, e como tal exerceu o ofício de Vice-Provincial, até vir sucessor. Mas, dada a elevação da Missão a Vice-Província, separando-se assim da Província do Brasil, a que pertencia tanto a Missão como P. Mendoça, este pediu para tornar à sua Província, e já tinha regressado ao Brasil em agosto de 1729[1].

P. JOSÉ LOPES, Vice-Provincial (1729-1732). – Toma posse a 10 de julho de 1729. Tendo o governo do D. João V rompido com o governo pontifício, o Geral nomeou *Comissário* de toda a Assistência de Portugal, e portanto também do Maranhão, ao Provincial de Portugal, Henrique de Carvalho, com quem em Lisboa se tratavam diferentes assuntos, desde 1729 a 1731, referentes ao Maranhão[2].

P. JOSÉ VIDIGAL, 3.ª vez, Visitador e Vice-Provincial (173 1-1737). – Foi primeiro Visitador um ano, e, depois Superior, a partir de 10 de agosto de 1732, Vidigal começou a sofrer dos olhos e pediu para ser aliviado do cargo. A 11 de fevereiro de 1737 o Geral envia a patente para o P. José de Sousa, e determina que o P. Vidigal, em prova de agradecimento e confiança, ficasse reitor do Maranhão; mas, para a hipótese da sua doença lho não permitir, expedia ao mesmo tempo outra patente para Caetano Ferreira[3].

P. JOSÉ DE SOUSA, Vice-Provincial (1737-1743). – Toma posse a 14 de outubro de 1737[4].

P. CAETANO FERREIRA, Vice-Provincial (1743-1747). – Toma posse a 2 de outubro de 1743[5].

P. CARLOS PEREIRA, Vice-Provincial (1747-1750). – Já o traz o catálogo de agosto de 1747, tendo em branco a data da posse[6].

P. JOSÉ LOPES, 2.ª vez, Vice-Provincial (1751-1752). – Assina o Catálogo de 1751 ao 1.º de dezembro, e o de 1752 ao 1.º de janeiro[7]. Este último já traz a indicação do P. Manuel Ferreira, como Vice-Provincial, mas ainda não teria tomado posse.

P. MANUEL FERREIRA, Vice-Provincial (1752-1754). – Toma posse a 18 de fevereiro de 1752[8].

P. INÁCIO XAVIER, Vice-Provincial (1754-1755). – Em 20 de janeiro de 1754 pediu e obteve, como Vice-Provincial, licença para a construção de um Seminário em Aldeias Altas[9]. Não temos outra indicação sobre o período de seu governo a não serem as informações para Roma, de 1756, que dizem ter sido Vice-Provincial[10].

P. FRANCISCO DE TOLEDO, Vice-Provincial e Visitador (175 5-1757). – Escrevendo-lhe o Bispo Bulhões, do Pará, a 16 de maio de 1755, dá-lhe aquele duplo tratamento[11]. Em novembro de 1757 foi desterrado, com outros, para o Reino[12]. Preso nos cárceres de Almeida, passou em 1762 para os de S. Julião da Barra. Sobreviveu ao cativeiro, saindo de S. Julião em 1777, e faleceu em 1784, com 89 anos de idade[13].

P. JULIO PEREIRA, Vice-Provincial (1757-1760). – Toma posse a 2 de dezembro de 1757, deixado neste ofício pelo Visitador Francisco de Toledo[14]. Foi o último. Estava no Colégio do Maranhão, quando foi cercado a 7 de junho de 1760[15]. Desterrado para o Reino, esteve preso primeiro em Azeitão seis anos e depois em Pedrouços, onde faleceu cerca de 1775[16].

1. *Bras. 26*, 260.
2. *Bras. 27*, 51; *Bras. 26*, 272; Bibl. de Évora, cód. CXV/2-18.
3. *Bras. 27*, 62; *Bras. 25*, 55. Em 1735 foi reconduzido, *Bras. 25*, 67v; *Bras. 25*, 81v.
4. *Bras. 27*, 110.
5. *Bras 27*, 125. O P. Geral, em carta de 25 de junho de 1746, envia-lhe, para quando acabar o triênio, o nome do seu sucessor, Carlos Pereira (Carta em Lúcio de Azevedo, *Os Jesuítas no Grão-Pará*, 403).
6. *Bras. 27*, 148.
7. *Bras. 27*, 174, 185v.
8. *Bras. 27*, 188.
9. César Marques, *Dic. do Maranhão*, 538.
10. Arq. Prov. Port., *Pasta 176*, 16.
11. Arq. Prov. Port., *Pasta 176*, 19.
12. *Diário de 1756-1760.*
13. Francisco Rodrigues, *A Companhia*, 55; Carayon, *Doc. Inédits*, IX, 284; S. L., *João Daniel, autor do "Tesouro Descoberto no Máximo Rio Amazonas" – à luz de documentos inéditos*, na *Revista da Academia Brasileira de Letras*, vol. 63 (1942).
14. *Diário de 1756-1760.*
15. Apêndice ao Cat. Port. de 1906, XII.
16. Arq. Prov. Port., *Pasta 188*, 18. Durante a sua ausência no Maranhão, o Bispo nomeou o P. Francisco Wolff com os poderes de Vice-Provincial, a 28 de maio de 1760, "enquanto se verificar a ausência do R. P. Vice-Provincial Júlio Pereira". Ordem do Bispo, em Lamego, *A Terra Goitacá*, III, 317. Exilado também, faleceu nos cárceres de S. Julião da Barra, a 24 de janeiro de 1767, *ib.*, 184.

Labim/UFRN

Capítulo III
Noviciado e recrutamento

1. Pareceres sobre noviciado próprio

"Isto cá não serve para Noviços, porque não há modo de criação nem de estudos, que é necessário mandá-los estudar no Reino ou à Província, o que não tem conta; cá não serve senão gente feita, e acabados seus estudos", diz o Visitador, Francisco Gonçalves, a 5 de dezembro de 1657[1]. Meses depois, outro Visitador, Antônio Vieira, escreve: "A Missão com o favor de Deus há de ir em aumento e parece que não póde crescer, nem aumentar-se, sem ter noviciado, como o tiveram logo desde seus princípios as missões da Índia, do Brasil, e tôdas as outras. As razões são as que ficam apontadas, e a mais forçosa de tôdas é a necessidade de se aprenderem as línguas, que nos anos maiores dificultosìssimamente se aprendem, e na idade dos moços ficam como naturais, e os que cá nascem e se criaram, ou as sabem já, ou têm grandes princípios delas. E não só desta terra, senão de Portugal podem vir alguns moços, de partes, para cá serem recebidos e criados, como o foram os que vieram com a primeira missão, os quais, sem terem as comodidades exteriores de noviciado, tem mostrado a experiência, que lhes não fazem vantagens os que se criaram nos noviciados do Reino, antes êles lhes fazem alguma na dureza e sofrimento dos trabalhos, calidade tão necessária para as missões. Os que vêm de lá é necessário serem noviços de novo, porque acham uma vida totalmente nova, que talvez até os mais fervorosos estranham, e hão mister muitos dias, para se costumarem e acomodarem a ela e aos comeres, à Aldeia, à canoa, e a tudo o mais, e os que cá se criam começam logo a aprender e a acostumar-se ao que hão de exercitar tôda a vida"[2].

Vieira tomou tão a peito este assunto das vocações que declarou publicamente num sermão: "E adverti que os três primeiros meninos que aqui começaram a entoar o terço do rosário, já a todos três os tomou a Senhora por verdadeiros filhos seus: um o tomou por filho Nossa Senhora do Carmo; outro o tomou por filho Nossa Senhora da Luz; outro o tomou por filho Nossa Senhora das Mercês"[3]. Um Carmelita, um Jesuíta, um Mercenário. O Jesuíta deve ser António Pereira, morto depois no Cabo do Norte, recebido por Vieira na Companhia e a quem se refere sempre com o maior louvor.

Entre as duas opiniões extremas dos primeiros visitadores andaram até o fim os debates sobre haver ou não haver Noviciado na Missão. Realismo e idealismo, que admitiram um meio termo, porta por onde alguns entraram no decorrer dos anos e outros vieram de Portugal para os quais se nomearam Mestre, a alguns Padres mais aptos que os iam preparando, quer no Colégio do Pará quer no do Maranhão, prevalecendo finalmente o Maranhão, sem chegar contudo a possuir edifício próprio. A *Madre de Deus* nunca foi Noviciado nem para tal fim se instituiu[4].

Seria fácil enumerar os Padres que se manifestavam ora pela opinião do P. Gonçalves ora pela do P. Vieira. Vejamos, antes, as reações de Roma, que elas dão o significado mais profundo do debate. Em 1678 o P. Francisco Veloso expunha a situação do Pará. No Colégio, três Padres (Veloso, Misch e Manuel Pires, sempre doente), e três irmãos coadjutores. Em Mortigura um Padre (Gorzoni); e nos Tupinambás, outro Padre (Pero da Silva). Mais ninguém! E concluía, pungente: Estamos à espera de alguns Padres que nos enterrem e digam algumas missas[5]. Pressentimento fundado, pois ainda nesse ano faleceu Manuel Pires, e no seguinte Pero da Silva, e o próprio autor deste grito de alma, Francisco Veloso.

Não podia deixar de impressionar vivamente tal situação de abandono, e em Portugal e no Brasil agitaram-se os Padres que tinham mais zelo ou a responsabilidade de assegurar a vida da Missão. Move-se em Lisboa o P. Vieira. E constando no Maranhão ao P. Pier Luigi Consalvi, Superior, que Vieira agenciava a abertura de Noviciado e de estudos maiores na Missão, combate a idéia, recorrendo ao Geral, porque seria transformar a Missão em Província, e se aspiraria, daí para o futuro, mais às cátedras do que às aldeias – e, sobretudo, não havia meios para isso[6]. Bettendorff é do mesmo parecer[7].

2. Os recebidos na terra

No entanto, a idéia ia por diante. Vieira e o Procurador em Lisboa, P. Francisco de Matos, alcançavam de El-Rei que o noviciado e estudos fossem incluídos nos decretos de 1.º de abril de 1680, com dotação própria, e de Portugal e do Brasil afluíram noviços. O P. Pero de Pedrosa trouxera do Brasil quatro estudantes, e estes, juntos aos vindos de Portugal, constituíam um bom começo de noviciado. Nesses termos Pedrosa propõe ao Geral, em 1679, como visitador, que se institua noviciado de forma estável. Quanto aos gastos explicava: nos 12 religiosos que vieram do Brasil para a Missão do Maranhão, depois que ela se fundara, não se gastou tanto como num só, vindo da Itália[8].

O P. Geral, Paulo Oliva, em carta ao Superior da Missão, responde que só dera licença para se receber no Maranhão um ou dois noviços. Que se estranhe, portanto, para Portugal e para o Brasil, o terem enviado tantos, para fazerem o Noviciado no Maranhão. Muitas instâncias lhe têm sido feitas, e ele nunca viera nisso (de haver noviciado e estudos no Maranhão), enquanto se não removiam certas dificuldades. E que isso mesmo mandava dizer ao Procurador em Lisboa[9]. O P. António de Oliveira, Provincial do Brasil, que enviara os noviços, contesta que o fizera para cumprir ordens régias, e porque El-Rei dissera que, se os não mandasse, suprimiria a dotação[10].

1. *Bras. 3(1)*, 312v-313.
2. S. L., *Novas Cartas*, 274, cf. 275, 278, 289-297; *Cartas de Vieira*, III, 733.
3. *Prática espiritual da crucifixão do Senhor*, no Colégio do Maranhão de Nossa Senhora da Luz, da Companhia de Jesus (*Sermões*, IX, 166).
4. Diz Morais, *História*, 15, que na Madre de Deus se achava "fundada a nossa casa de Noviciado da Companhia". O *Inventário*, como vimos no III tomo, fala apenas de "*Casa dos Exercícios e Religiosa Recreação*". Nem na Madre de Deus se veneravam as imagens de S. Luiz Gonzaga e S. Estanislau, patronos dos Irmãos Estudantes e Noviços, mas sim no Colégio do Maranhão, em cujo *Inventário* se enumeram. Em todo o caso, talvez se pensasse em fazer da Madre de Deus, noviciado, logo que se constituísse a Província.
5. *Bras. 25*, 51.
6. *Bras. 26*, 66.
7. *Bras. 26*, 64v.
8. *Bras. 26*, 79v-80; *Bras. 9*, 316.
9. Carta de 7 de outubro de 1680, Arq. Prov. Port., *Pasta 176*, 7.
10. *Bras. 26*, 210.

Labim/UFRN

O *Motim do Estanco*, de 1684, em que os Padres foram forçados a deixar o Maranhão, sustou por então os debates. Mas a questão renascia periodicamente e com ela chegamos a 1716 em que o Geral, diante de novas instâncias, sugere que no Maranhão se verá melhor se convirá ter Noviciado, ou não o ter[1]; e ainda em 1730 se duvidava se os noviços, admitidos em Portugal, para a Vice-Província, e que à custa dela se formavam no Reino, não seria mais útil que fossem concluir os estudos no Pará[2]. Desde 1701, dada a falta de missionários tinha proposto o P. Geral que no *Noviciado para as Índias Orientais*, que se tinha por então fundado em Lisboa, se poderiam receber tantos noviços para o Maranhão quantos a Missão pudesse sustentar[3].

A 12 de janeiro de 1704 concretiza-se tudo: o P. Geral dá licença para se receberem em Portugal 20 candidatos, se o Colégio do Maranhão os puder sustentar, ou se acharem em Portugal tantos candidatos que queiram ir[4].

Iam-se entretanto admitindo na própria missão alguns de boas esperanças e bons frutos, outros apenas de boas esperanças. O P. Geral Retz, em 1733, mais uma vez proíbe a sua entrada: e que sem expressa licença sua se não admita nenhum jovem da terra, ainda que seja de dotes egrégios, e filho de portugueses[5]. Em 1741, o P. Geral, a três pedidos que lhes endereçaram do Maranhão responde negativamente por haver razões que persuadem o contrário[6]. Assim se prolongou mais de um século o debate que o ano de 1760 veio encontrar ainda em aberto sem solução definitiva, mas próximo dela, pela anunciada elevação da Vice-Província a Província.

Verifica-se pelo próprio andamento da questão que ela encerra o problema bem mais grave e doloroso, do *recrutamento* missionário, em tudo semelhante ao que tinha sucedido e ia suceder ainda na Província do Brasil[7].

3. Portugal, a grande fonte

Pelo que toca em particular ao Maranhão e Grão-Pará, basta ver o *Apêndice* das expedições, para se concluir que, tirando reduzido contingente estranho, Portugal foi a grande fonte.

1. *Bras. 25*, 9v-10.
2. *Bras. 25*, 48.
3. Carta do P. Geral ao Superior do Maranhão, de 8 de janeiro de 1701, em Lúcio de Azevedo, *Os Jesuítas no Grão-Pará*, 391.
4. *Ordinationes*, Évora, cód. CXVI/2-2, p. 131.
5. Bibl. de Évora, *Ordinationes*, cód. CXVI/2-2, 131.
6. *Bras. 25*, 103.
7. Cf. supra, tomo II, livro IV, cap. II.

Labim/UFRN

Capítulo IV

Obras do culto

1. Jesus Cristo: Devoção à Cruz, à Eucaristia, ao Coração de Jesus

A devoção à *Cruz de Cristo* foi sempre a mais espalhada ou a mais comum, entre todas as dos Jesuítas. Pela cruz começava a catequese, e a sua ereção no terreiro das aldeias era o ato de posse da terra para Cristo, reprodução perpétua da Cruz de Porto Seguro. Erguiam-se em toda a parte onde chegassem os Padres – e, às vezes, em lugares onde não tinham ido mais que eles[1].

Foi o nome dalgumas aldeias, Vera *Cruz*, Santa *Cruz*... Para o fim aparece a devoção mais concretizada no *Crucifixo* ou *Santo Cristo*. Além do que encimava todos os Altares, venerava-se nalgumas igrejas, como a do Pará e Parangaba, em altar próprio, com o nome de *Santo Cristo*, *Bom Jesus do Bonfim* ou *Bom Jesus dos Aflitos*.

As cerimônias da *Quaresma* ou *Semana Santa*, como em todo o Brasil, celebravam-se com grande pompa no Pará e no Maranhão. Mas em S. Luís com mais concurso de povo. Em 1669, estavam os sermões a cargo do P. Francisco Veloso, e as meditações a cargo do P. Pier Luigi Consalvi. No fim das meditações apareciam "insignes estátuas de Nosso Senhor", por seus diversos passos, conforme se iam comemorando: *Oração no Horto*, *Prisão*, *Flagelação*, *Coroação*, *Ecce-Homo*, *Jesus com a Cruz às costas*, e enfim *Crucificado* e *Senhor Morto*, na tumba. E diz o P. Bettendorff, ele que era natural da Europa Central, onde essas demonstrações são famosas, que em parte alguma viu coisa mais bela, e derramarem-se tantas lágrimas. Nessas ocasiões, a igreja não continha nem a terça parte do povo[2]. A procissão de *Penitência* ou dos *Passos*, que acompanha essas celebrações, levou-se a toda a parte até às mais remotas aldeias[3].

A *devoção eucarística* recebeu também extraordinário incremento: "Desterrei, diz Vieira, o abuso geral, muito introduzido, de não dar a comunhão aos Índios, nem na hora da morte, o qual estava aqui estabelecido como lei, e quási o mesmo se praticava com o Sacramento da Extrema-Unção"[4].

E diz-se, em 1668, que os Curas não assistiam aos *índios* cristãos, moribundos, nem lhes administravam a extrema-unção, nem o viático, nem os acompanhavam à sepultura. Só os Missionários o faziam[5].

A forma mais solene da devoção ao *Santíssimo Sacramento* foi a das *Quarenta Horas*. Instituiu-se no Colégio do Maranhão, no Carnaval de 1671, por intervenção do P. Francisco Veloso, Reitor e Diretor da Congregação de Nossa Senhora da Luz. Assistiram os Padres Carmelitas, com o seu coro de canto e música, à missa solene[6].

A devoção das *Quarenta Horas* foi instituída no Colégio do Pará em 1695 pelo P. Bento de Oliveira e com não menor pompa[7]. Ao Jubileu das Quarenta Horas que se celebra na "Igreja do Colégio da Sagrada Companhia de Jesus, costumava assistir com música e ministros" a comunidade do Convento do Carmo do Pará, por cuja assistência recebeu sempre a esmola de quarenta mil réis por ano[8].

Com a devoção das Quarenta Horas, que irradiou das cidades para as aldeias, coexistiu outra, a do *Laus-Perenne*, que principiou na Bahia em 1695, nova confraria fundada pelo P. Jacobo Cócleo[9].

Unido estreitamente ao próprio titular da Companhia, do *Nome de Jesus*, está o ciclo suavíssimo das festas do *Natal*. Armava-se o *Presépio* em todas as casas e aldeias dos Jesuítas. E nalgumas, as figuras tradicionais que o constituíram, e de que ainda nos restam exemplares, como na Vigia, eram autênticas obras de arte. Em muitas casas havia o *Menino Jesus*, não já no Presépio, mas, pequenino, de pé, e quase sempre "de vestir".

A devoção eucarística levaram-na os portugueses a toda a parte. A Festa do *Corpo de Deus* era uma das festas reais, organizadas pela Câmara do Pará[10]. O costume ficou, ainda que talvez a devoção interna nem sempre correspondesse à pompa exterior. São da última década do século XVII duas apreciações de Padres não portugueses.

Bettendorff, relatando as grandes demonstrações e lágrimas do público, nas *Quarenta Horas* do Maranhão, diz: "Se bem vi muita devoção exterior pelas festas, nunca achei melhoria das vidas e parece se cumpre à letra o que lá diz Horácio que os filhos são piores que os pais e os netos piores que seus avós: e é certo que os primeiros conquistadores desta terra achei todos homens sinceros e modestos e os seus filhos e netos tão diversos que não parecem filhos nem netos de quem são"[11].

Jódoco Peres, num sermão sobre a parábola da Vinha, e o aforá-la a outrem, pediu a Deus que conservasse a vinha do Maranhão aos portugueses e não a passasse a outras nações, "por quanto nenhuma lhe serviria com tanto primor nas festas e veneração do Santíssimo Sacramento, como faziam os Portugueses"[12].

As missões rurais do século XVIII introduziram e fixaram para sempre o culto e amor à Eucaristia em todos os sertões brasileiros.

A última devoção, introduzida no Brasil pelos Jesuítas, foi a do *Coração de Jesus*. A referência mais antiga, que achamos dela, é o fecho da Carta do P. Conrado Pfeil, escrita de Lisboa, a 6 de fevereiro de 1679. Ao despedir-se, da Europa e do Geral, fala no "Coração Sacratíssimo de Jesus"[13]. Quem assim a tinha no pensamento não deixaria de a fomentar no seu campo de apostolado, o Maranhão e a Amazônia.

A devoção ao Coração de Jesus começou a difundir-se pouco a pouco, e é ainda da antiga Companhia o fato significativo de se lhe consagrarem algumas casas, como, dentro do quadro do Norte, o Recolhimento do Sagrado Coração de Jesus, no Maranhão. A demonstração mais concreta e externa, sob o aspecto iconográfico, ficou unida aos

1. Cf. supra, tomo III, livro IV, cap. I, § 2; *Cartas de Vieira*, I, 553; Bett., *Crónica*, 341.
2. *Bras. 9*, 261v.
3. Bett., *Crónica*, 118-119, 500, 632.
4. *Cartas de Vieira*, I, 346.
5. *Bras. 3(2)*, 69v.
6. *Bras. 9*, 284v. Pregou no primeiro dia Francisco Veloso, no segundo Pedro de Pedrosa, no terceiro Gaspar Misch, *ib.*, 266; Bett., *Crónica*, 268, 576.
7. Bett., *Crónica*, 575.
8. Certidão de Fr. José da Natividade, Prior, dada neste convento da Cidade do Pará aos 30 de setembro de 1740, Torre do Tombo, *Jesuítas*, maço 80. Os gastos com o *jubileu das Quarenta Horas* corria no Pará por conta do casal José Velho de Azevedo e sua mulher. Ele deixou-a herdeira, com esta obrigação. Mas a viúva, já octogenária, tornou-se a casar com o ouvidor José Borges Valério que se recusou a cumprir o legado (Arq. Prov. Port., *Pasta 176*, 23).
9. *Bras. 9*, 412v.
10. Barata, *Efemérides*, 202.
11. Bett., *Crónica*, 268.
12. Bett., *Crónica*, 521.
13. *Bras. 26*, 60.

Labim/UFRN

maravilhosos púlpitos da Igreja do Pará, onde surge ao centro dele o *Coração*, ainda na forma então usada, separado, o *Coração* apenas, rodeado de esplendores. E dir-se-ia que todo o ornato do púlpito foi feito para sustentar a coroa que o encima, símbolo da Realeza do Coração Divino[1].

2. Devoção a Nossa Senhora, Terço do Rosário e Congregações Marianas

Os Jesuítas levaram sempre consigo, no Norte como no Sul, a devoção a *Nossa Senhora*. No Ceará, exceto Parangaba, todas as suas aldeias e casas, desde Ibiapaba a Aquiraz, tinha por padroeira a Nossa Senhora, sob algumas das suas invocações. Nestas duas, Aquiraz e Ibiapaba, Nossa Senhora de Assunção.

No Maranhão, consagraram-se a Nossa Senhora diversas aldeias. E nele iniciou Vieira, a 25 de março de 1653, dia da Anunciação, a prática de *Rosário* cantado, a coros, à moda de S. Domingos e outras igrejas de Lisboa[2]. A prática era quotidiana; e aos sábados, pregava-se um exemplo.

O uso passou do Maranhão ao Pará e veio a ser a origem da primeira *Congregação Mariana* do Maranhão. O terço cantava-se a princípio pelos fiéis. Continuou-se depois pelos meninos do Colégio. Deu-se-lhe a primeira forma de Congregação, sob o título de *Nossa Senhora das Neves*. Mas cuidou-se em 1665 que se chamasse *Congregação do Terço* sob a invocação de *Nossa Senhora da Luz* e que a sua festa se celebrasse também a 8 de setembro, por já haver festas próprias nos outros dias da Senhora. A agregação à Prima Primaria de Roma concedeu-se a 30 de dezembro de 1666[3].

Em 1671 já havia no Maranhão outra Congregação, a de *Nossa Senhora do Socorro*. O Superior não era partidário da dispersão e multiplicação de festas, e fez que se intitulasse do *Terço do Socorro*, ou se fundissem numa só, *Nossa Senhora da Luz e Terço do Socorro*. Praticamente ficou como antes, agregando-se apenas as novas indulgências[4]. Em outubro de 1722 instituiu-se outra Congregação, a de *Nossa Senhora da Conceição*, para estudantes externos e homens[5]; e no ano seguinte, a de *Nossa Senhora da Boa Morte*, que logo reuniu 800 congregados e deu grandes mostras de zelo[6].

No Pará a devoção a Nossa Senhora começou exatamente como no Maranhão, sob o influxo de Vieira[7], e a *Congregação de Nossa Senhora da Consolação* foi a primeira que se erigiu. Transformou-se no ano de 1671 em *Nossa Senhora da Consolação do Socorro*, com o mesmo fim de unificação[8]. Parece que não foi por diante a junção das duas, porque o P. Bento de Oliveira fundou depois, ao redor de 1678, com as formalidades canônicas, e autônoma, a *Congregação de Nossa Senhora do Socorro*[9].

Em 1722, erigiu-se, no Pará, a *Congregação de Nossa Senhora da Boa Morte*, com renovação do fervor e freqüência dos Sacramentos. Malagrida pediu ao Geral a agregasse à Prima Primaria de Roma ou à de Évora[10]. Respondeu o Geral que ela, por constar também de mulheres, não podia ser agregada à Prima Primária da Anunciada, mas que o P. Luiz Mamiani enviaria o Breve Pontifício "para a sua erecção com todos os privilégios do costume"[11]. Entretanto, o mesmo P. Malagrida e o P. Manuel da Silva fundaram outras Congregações de Nossa Senhora da Boa Morte pelas fazendas da Companhia e outros lugares, que se agregaram à Primária da Casa Professa de Roma, donde, em 1737, os respectivos diplomas já tinham sido remetidos a Lisboa, para dali serem enviados ao Pará e Maranhão[12].

A última Congregação, fundada no Pará pelos Jesuítas, foi em 1737, de *Nossa Senhora da Sapiência*, pelo título, para estudantes, agregada no ano seguinte à Prima Primária de Roma[13].

No Norte, além das invocações referidas, houve Casas dedicadas a *Nossa Senhora de Belém*, a *Nossa Senhora da Vitória*, a *Nossa Senhora da Piedade*, a *Nossa Senhora do Pilar*, a *Nossa Senhora de Nazaré*, a *Nossa Senhora dos Remédios*, a *Nossa Senhora Mãe de Deus*, e, com título, novo e sugestivo, a *Nossa Senhora das Missões*.

Desde a primeira casa no Maranhão, Nossa Senhora da Luz às últimas duas no Maranhão e na Vigia, consagradas a Nossa Senhora Mãe de Deus, pode notar-se esta gradação nas invocações Marianas: Rosário, sempre; Imaculada e Assunção, mais no começo; para o fim, Mãe de Deus, Sapiência, e Nossa Senhora da Boa Morte. Esta última revestiu, no Estado do Maranhão e Grão Pará, a modalidade *popular* das Congregações Marianas[14].

3. Devoção aos Santos

A *S. José*, venerado sempre com grande piedade e esplendor em todas as igrejas da Companhia, depois que S. Inácio, o P. Francisco Suarez e Santa Teresa divulgarem o seu culto moderno, dedicaram-se muitas aldeias.

Depois de Jesus, Maria e José e *S. Joaquim* e *Sant'Ana*, avós de Jesus, os santos mais celebrados eram naturalmente os da própria família. As festas do fundador, *Santo Inácio*, como se verá, chegaram a ser as festas populares da cidade, no Maranhão e no Pará, gastando-se nelas todo o mês de julho. Todos os Missionários do distrito do Pará, pelos anos de 1723, tinham o costume de se recolher a ele para exercício mútuo da caridade, vendo-se e falando-se sobre as obras respectivas, e para comprarem as coisas de Portugal, indispensáveis à missão; para renovar os votos e fazerem os Exercícios Espirituais de cada ano[15]. Diversas aldeias tinham a *S. Inácio* por orago, como também a *S. Francisco Xavier*, que vinha a seguir na devoção dos Jesuítas, e a quem se consagrou a Igreja do Pará, instituindo-se uma confraria em sua honra e colocando-se a sua efígie na Alfândega em 1668. No Maranhão nesse mesmo ano se celebrou a sua festa com representação teatral[16]. Não havia igreja em que as suas imagens se não venerassem.

S. Francisco de Borja adquiriu, no tempo de D. José, que se gloriava de ser parente seu, e do terremoto de Lisboa, grande nomeada, por ser feito Patrono de Portugal e advogado contra os terremotos. E comunicou-se a todas as

1. Entre as devoções, promovidas com mais empenho pelos Jesuítas e logo desde a primeira hora, está a do Espírito Santo (a *Festa do Divino*), que tanto se popularizou em todo o Brasil; e ao Espírito Santo dedicariam não só aldeias, mas até colégios, como o do Recife.
2. *Cartas de Vieira*, I, 348-350; Bett., *Crónica*, 85; Barros, *Vida*, 133-134; Morais, *História*, 282.
3. *Bras. 26*, 12, 17v-18. Assinam a petição de 24 de agosto de 1665 o Prefeito António de Afonseca, o Secretário Manuel Roiz Furtado e o Tesoureiro Manuel Campelo de Andrada (*assin. autógr.*). Cf. *Compromisso e Regras da "Congregação de Nossa Senhora da Luz e do Têrço", no Collegio dos P. P. da Companhia de Jesus, em S. Luiz, Cidade do Maranhão*. Assinada por Bettendorff, 12 de setembro de 1670. Traz a história da Congregação desde o primeiro passo, com Vieira em 1653, Gesù, *Coll. 1465*. No ano de 1671 era Diretor o P. Francisco Veloso, Reitor, *Bras. 9*, 265v.
4. *Bras. 9*, 267, 300v; Bett., *Crónica*, 266, onde consta como se praticava disciplina, procissões, etc.
5. *Bras. 26*, 231, onde se explicam as suas práticas espirituais.
6. *Bras. 25*, 20; *Bras. 26*, 232. Isto no Maranhão, e diz César Marques que no tempo que medeou entre o exílio dos Padres e a tomada de posse do novo Bispo, o Colégio de Nossa Senhora da Luz, se chamou da *Boa-Morte*, César Marques, *Dic. do Maranhão*, 514.
7. Morais, *História*, 437.
8. *Bras. 9*, 266v.
9. Bett., *Crónica*, 297.
10. *Bras. 26*, 223-224.
11. *Bras. 25*, 19v.
12. *Bras. 25*, 63, 69, 76v.
13. *Bras. 25*, 79v-83.
14. Diz Morais que ao zelo dos Jesuítas se deve a ereção da Confraria do Monte da Piedade, na Igreja das Mercês, do Pará, *História*, 423. Averbamos, ainda esta nota, sem mais averiguações. Uma carta do P. Geral, que não dá o destinatário, e há muitos Rios Negros, na América, mas incluída entre as do Estado do Maranhão e Grão-Pará: "Pro nunc nihil fieri potest circa Institutionem Congregationis Divini Amoris a Domino Didaco Rodrigues, Duce de *Rio Negro*, meditatam; ideoque R^{a}. V^{a}. idipsum illi insinuet ac me Deo commendet". – "Por agora nada se pode fazer a respeito da Congregação do Amor Divino, cogitada pelo Sr. Diogo Rodrigues, Capitão do Rio Negro. Portanto V^{a}. R^{a}. dê-lhe a entender isso, e encomende-me a Deus", *Bras. 25*, 52.
15. *Bras. 26*, 288v.
16. *Bras. 3(2)*, 69.

Labim/UFRN

Câmaras isto que se lê na do Ceará, a 22 de março de 1757: "A Câmara de Fortaleza toma conhecimento de uma Carta Régia, ordenando-lhe que assista, incorporada, à festa de S. Francisco de Borja"[1].

Na iconografia dos Jesuítas do Brasil, restam bons exemplares de outros santos da Companhia, que iam sendo venerados e festejados à medida que se elevavam aos altares, *S. Luiz Gonzaga*, *S. Estanislau*, *S. Francisco de Régis*...

Entre os Santos cuja devoção propagaram os Jesuítas do Norte estão *S. Alexandre* e *S. Bonifácio*, pelo fato de possuírem as suas relíquias, no Pará e no Maranhão. S. Alexandre ficou titular do Colégio do Pará. Com isto, se celebrizou no Norte, e a sua festa era no dia 27 de fevereiro[2].

Entre os Apóstolos veneravam-se *S. Pedro* e *S. Paulo*. Era corrente a devoção aos *Santos Anjos*, em particular a *S. Miguel* e *S. Rafael*. Havia aldeias consagradas a *S. João*, *S. Jacob*, *S. Mateus*, *S. Bartolomeu* e ao Evangelista *S. Marcos*; a *S. Brás*, *S. Gonçalo*, *S. Cristóvão*, *S. Caetano*, *S. Lourenço*, *S. João Batista*. Honravam-se *S. João Nepomuceno*, *S. Jerônimo*, *os Reis Magos*, *S. Cornélio*, *S. Amara*, *S. Sebastião*, e *S. Antônio de Lisboa*, este último de grande e particular devoção nas Casas da Companhia de Jesus.

Estamos no Norte. No Centro e Sul aparecem outros. Ainda no Norte espalharam os Jesuítas algumas devoções, de caráter popular na Igreja Universal, como *Santa Apolônia*, a que a gente recorre contra as dores de dentes, *Santa Luzia* contra as doenças dos olhos, *Santa Bárbara*, contra os coriscos e trovões, *Santa Maria Madalena*, *Santa Quitéria*. E havia pessoas piedosas que concorriam para a manutenção do culto, ora de uns, ora de outros. Em 1736 faleceu no Pará e sepultou-se na Igreja do Colégio D. Ângela da Silva, viúva do benfeitor José Velho: "Todos os anos costumava fazer a festa de Santa Quitéria"[3]. A festa de Santa Bárbara ainda se celebrava com grande aplauso na Igreja do Pará em 1751. Depois passou a festejar-se na Sé[4].

4. Regalias espirituais nas festas e na catequese

Em todas estas festas procurava-se que o culto não parasse em exterioridades. E sendo regozijo para o povo, fossem sobretudo ocasião para se ornar o templo interior das almas, com o que a religião tem de essencial, que é a vida sobrenatural, que assegura a eterna. Em 1660 Vieira pedia para Roma as seguintes graças que estimulavam a confiança dos fiéis e a prática religiosa:

"Indulgência plenária, na hora da morte, a todo o Índio que morrer com os sacramentos ou, não os podendo receber, tiver contrição dos seus pecados.

No dia do Orago, indulgência plenária aos que, confessados e comungados, visitarem a Igreja.

No Natal, Páscoa, Espírito Santo, Corpus Christi, Assunção de Nossa Senhora, Indulgência plenária, que dure por todos os oitavários, visto serem poucos os confessores, e muitos os Índios.

Que o Altar-mor das Igrejas das Aldeias seja privilegiado.

A todo o que assistir à doutrina do catecismo, por cada vez, a indulgência que parecer, e isto assim aos Índios, como aos Portugueses.

Item aos Portugueses a mesma indulgência, por cada vez que ensinarem a doutrina cristã a seus escravos.

E, aos que a ensinarem todos os dias, indulgência plenária na hora da morte"[5].

À primeira vista, apenas regalias espirituais. Na realidade, regalias também, de alto sentido social, tendente a encurtar as distâncias, numa confraternização de todos os homens em Cristo, que é o pressuposto fundamental da *doutrina cristã*.

1. Studart, *Datas e Factos*, I, 272.
2. *Bras. 9*, 368.
3. *Livro dos Óbitos*. 59. No ano seguinte, 1737, entre as fazendas de gado no Marajó vemos a de *Santa Quitéria*, aplicada ao culto da mesma Santa. Talvez tivesse sido legado daquela benfeitora. O P. Bento de Oliveira escreveu uma *Novena de Santa Quiteria e suas Irmãs*, que se imprimiu em Coimbra, no Colégio das Artes em 1711.
4. *Diário de 1756-1760*.
5. Carta de Vieira, de 11 de fevereiro de 1660, em S. L., *Novas Cartas*, 280-281.

Labim/UFRN

Capítulo V
Ministérios

1. Administração dos Sacramentos

A disciplina vigente no século XVI sobre a administração dos sacramentos continuou no seguinte. E para o Norte concretizou-a o P. Vieira na sua "Visita". Um ou outro ponto mais, e ficará esclarecido ou demonstrado o ambiente local.

Os primeiros Padres de 1615 no Maranhão prepararam catequistas para, na sua ausência, doutrinarem os meninos e instruírem os adultos e os batizarem em perigo de morte[1]. Mas, com todas as vicissitudes destas paragens e da Amazônia, naqueles primeiros tempos, quando chegou Vieira em 1653 achou muitas deficiências e chegou a duvidar da validez dos batismos anteriores, administrados quer por aqueles catequistas quer por outros. Ao simples exame, verificava em muitos casos que do batismo ficara apenas a lembrança do sal na boca: conhecimento do que isso significava, pouco ou nenhum[2]. Determinou-se que no futuro se considerassem inocentes as crianças até 7 anos e com eles se não urgisse a doutrina para o batismo: bastava que quisessem ser filhos de Deus[3]. A doutrina seria, depois, para os demais sacramentos da confissão e comunhão.

Todavia era bem custosa a aprendizagem e elevação cristã. A batalha tinha de ser duradoura para se não repetirem casos como o daquele índio do Rio Tapajós que queria chamar-se *Cabo de Esquadra*... O Padre catequista sorriu. E pôs-lhe o nome de Sebastião, que também foi militar[4].

Nas aldeias regulares o batismo era fácil. Era-o muito menos quando os Padres tinham de fazer longas e angustiosas viagens para desencovar os índios, fugidos dos colonos, e acolhidos ao mais longínquo da selva. Na "Jornada do Oiro" em 1656 ao Rio Pacajá, o P. João de Souto-Maior quis ir mais além do Arraial em que acampava, à procura de índios e de almas. Conta ele próprio:

"Eu, por não estar ocioso, quis visitar uma Aldeia e outras casas que estão pelo rio acima, o qual, se até aqui se navega, dificultosamente é navegável, por não ser mais que uma ribeira semeada de penedos e rochas; e assim, me meti numa ubá com cinco moços, e caminhamos pelo rio acima sete dias, com grande trabalho, por cima de pedras, já por baixo de mato; porque a água, como enfadada de impeçar em tanto calháu, se retira de sua aspereza e, entrando pelo mato, busca caminho mais brando, e como isto, por outra parte, até agora foi escondedouro dos Pacajás fugidos, êles o tinham tão inculto que parecia não habitar por aqui gente, e assim nos era necessário ir fazendo o caminho a machado, para passar a ubá. As topadas e imundícies e o mais que eu sofri nestes sete dias de chuva e calma, por não levar tôda a ubá, nem ser capaz disto: os jatiuns que tôda a noite nos faziam gastar passeando, suspirando pela manhã para escapar de seus ferrões, fôra para mim matéria de assaz merecimento se eu o soubera oferecer a Deus. Cheguei, finalmente, à aldeia: nunca vi Índios mais alegres com a vista dos Padres, que êstes bárbaros: todos, meninos e velhos, homens e mulheres, estavam sôbre um breve outeiro que a Aldeia faz sôbre o rio: dali me levaram para os seus ranchos e me regalaram com tantos mimos da sua riqueza rústica, quantos nunca recebi de outros Índios. Perguntei a causa dêste alvorôço e desta novidade: achei que a principal parte de que resultava, era o vir eu visitá-los sem levar brancos comigo. Torno a dizer que os brancos são o maior estôrvo que podemos ter nestes sertões.

Nesta Aldeia me detive o que me pareceu necessário, e depois de bastantemente instruidos, baptisei adultos e inocentes que era tôda a Aldeia, e acabando de os baptisar, os casei conforme a Igreja.

Só o Principal, com duas mulheres que tinha, ficava por baptizar: as mulheres eram a causa; eu não lho declarava, porque êle se não fôsse para o mato; dizia-lhe que determinava baptizar os Principais todos juntos, na cidade, com grande festa: êle atendeu o desvio: chamou suas mulheres e disse-lhes:

'Não é bem que sendo tôda a nossa Aldeia filha de Deus, nós sós sejamos filhos do diabo: a causa porque o Padre me não baptiza sois vós; não podem os que se baptizam ter duas mulheres; pelo que, tu és minha verdadeira e primeira mulher; tu busca marido à tua vontade'. Elas, que também sentiam ver as outras baptizadas tôdas e só elas não, gostaram muito do meio que o Principal tomou, e com estas novas se vieram tôdas a mim. Eu lhes louvei a resolução e os baptizei logo todos três, e casei o Principal, que se quis chamar Francisco, com a mulher que também se chamou Francisca.

E com isto ficou tôda a Aldeia baptizada.

Levantei nela uma cruz, deixei-lhes mestre que entretanto os ensinasse e encomendei-lhes que fisessem canoas e recolhessem suas famílias, para com as primeiras águas descermos rio abaixo"[5].

A água para estes batismos volantes seria recolhida nalguma cuia de emergência. Nas aldeias estáveis, os batistérios ou pias batismais eram a princípio de barro. Mas quebrando-se com facilidade, pediu o P. Salvador de Oliveira que viessem de Portugal, não de pedra, por serem muito pesadas, mas de cobre ou latão. Assim se fez[6].

Quanto às *confissões*, achou o P. Vieira índios velhos de 60 e mais anos e já batizados, há muito, que se não tinham confessado nunca. Os que o haviam feito a última vez, fora no tempo do P. Figueira, 17 anos antes[7]. Na sua "Visita" deu ordens para a construção, e modo, como se deviam fazer os confissionários das aldeias[8].

Iguais precauções na celebração do *Matrimônio* dos índios. Ordenou-se em 1661 que os índios se casassem religiosamente com a mulher que tinham por verdadeira, a que chamavam *xerimerico-atê*. Se a não tivessem, casariam com a que elegessem a seu gosto[9]. Sob este aspecto os índios do Norte viviam em situação social idêntica aos do Sul,

1. Morais, *História*, 77.
2. *Cartas de Vieira*, I, 345-346.
3. Bett., *Crónica*, 156.
4. Bett., *Crónica*, 168.
5. Cf. *Diário de Jornada que o Padre João de Sotto Mayor fez ao Pacajá em 1656*, com prefácio de Lúcio de Azevedo, na *Rev. do Inst. Bras.*, 77, 2.ª P. (1916) 172-173. Na página 177 há uma nota do copista, chamando a atenção para um período incompreensível. A frase é perfeita. O copista é que leu *Se* em vez de *Sc.*, abreviação latina de *scilicet, a saber.* Más leituras como estas pululam em muitos documentos que andam por aí impressos.
6. *Bras. 25*, 78, 82v; *Bras. 26*, 294v.
7. *Cartas de Vieira*, I, 346.
8. Cf. S. L., *Novas Cartas*, 306.
9. Bett., *Crónica*, 155-156, 171.

Labim/UFRN

sem noção da vida monogâmica, facilitando os contatos. Requeria-se dispensa e assim se pedia de Roma em 1693 em *todos os graus não proibidos por direito divino*[1]. Anos depois o P. António Coelho repete e expõe as razões pelas quais era preciso alcançar dispensa até no *1.º grau de afinidade na linha transversal*[2].

Mas a noção cristã da moralidade, mesmo nos já cristãos – destes falamos –, permanecia precária. Era difícil a emenda dos que se metiam pelo caminho das mancebias, "porque, observa Bettendorff, como são muito brutos e naturalmente luxuriosos, não fazem nêles grande abalo as coisas do espírito"[3].

"Coisas do espírito!"... Nas selvas, fariam maior abalo nos brancos ou meio-brancos? O mau exemplo destes era pior inimigo. Daí a necessidade de promover uma campanha geral, de elevação moral e religiosa, tanto com índios como com brancos e com todos.

2. Exercícios Espirituais

O meio mais apto foi sem dúvida a prática dos *Exercícios Espirituais* de Santo Inácio, prática hoje, da Igreja universal, sancionada no Direito Canônico, e até como disposição obrigatória para todo o Clero e para todas as Ordens Religiosas, e recomendada também instantemente pelo Sumo Pontífice para toda a classe de pessoas.

A experiência mostrou que era meio utilíssimo de perfeição religiosa e afervoramento geral. Já dissemos qual foi a primeira manifestação dos Exercícios Espirituais no Brasil[4]. No Norte, exceto os casos individuais, começou por serem públicos, nas igrejas da Companhia, e a princípio separados da pregação propriamente dita com simples meditações introduzidas em 1672[5]. Depois, distinguiram-se as categorias de pessoas e já achamos em 1722 que os homens os faziam separadamente das mulheres.

"No fim do ano, antes do Natal, deram-se na nossa Igreja os Exercícios Espirituais do S. P. Inácio aos homens que eram cêrca de 80, os principais do Estado, e guardou-se o modo que os nossos usam em Roma, quando dão os exercícios em público a cada uma das classes de homens. Durante quatro dias cheios, hora e meia de manhã, e outra hora e meia depois do jantar, que se empregam parte na leitura dalgum livro espiritual, parte em conferência sôbre algum abuso a corrigir, parte na explicação da meditação. Foi grande, com a ajuda de Deus, o fruto dêstes Exercícios, como se viu pelas confissões gerais e por algumas conversões, secretas certamente, mas dignas de grande admiração pelas suas circunstâncias. Na quaresma dêste ano de 1723, nos quatro primeiros dias da Semana da Paixão, deram-se Exercícios Espirituais a mulheres na nossa igreja, do mesmo modo que se tinham dado aos homens. E ainda com maior êxito, porque as mulheres, que acorreram a fazê-los, chegaram a 300"[6].

Iniciado o movimento não parou mais e davam-se vários turnos por ano tanto no Maranhão como no Pará. Alguns anos depois construiu-se Casa de Exercícios, a da Madre de Deus no Maranhão, que acumularia esse destino com o de ser também casa de Campo dos Estudantes. Este duplo destino tinha os seus inconvenientes, e pensou-se em fundar casa dedicada exclusivamente a Exercícios, para a gente do mundo. Informado, o Geral, a 11 de fevereiro de 1737, dá a norma a seguir: antes de haver casa própria, e enquanto não há, a Casa de Campo dos Estudantes do Maranhão pode servir para Exercícios, fora do tempo de férias; no Pará, pode servir a igreja, ora para homens ora para mulheres, *durante o dia*[7].

São já as duas modalidades modernas dos Exercícios Espirituais *abertos*, e Exercícios Espirituais *fechados*. Na Madre de Deus, os Exercitantes podiam ficar de dia e de noite (fechados); as mulheres, só na igreja e só de dia, indo passar a noite em suas casas (abertos).

Os Exercícios Espirituais à gente de fora tomaram amplidão social inconfundível. Não ficaram devoção aristocrática, ou burguesa, ou estudantil. Alargaram-se com eficácia, para renovação dos costumes e proveito das almas, a toda a categoria de pessoas: "europeus, africanos, índios, brancos, pretos e mestiços". E aos marinheiros vindos nas naus do Reino[8].

3. Pregação e missões urbanas

Os Exercícios Espirituais saíram dos recintos fechados das igrejas e casas da Companhia. Tornaram-se objeto de missões urbanas e rurais.

As missões urbanas, séries de pregação nas cidades e nas vilas principais, foram iniciadas pelo P. Luiz Figueira na sua ida ao Pará e a Cametá[9]. Faziam-se a exemplo de Portugal, onde o próprio Vieira, com o P. João de Souto-Maior, se tinham exercitado. Alguns Padres italianos seguiram depois o método do P. Ségneri[10]. No ano de 1722-1723 deram-se missões, uma de oito dias em Icatu, uma de quinze no Itapicuru, outra igual no Rio Monim, e três também de quinze dias em cada uma das três povoações, então existentes, no Rio Mearim[11].

Não nos deteremos a encarecer o fruto destas pregações nas cidades, feitas por tão grandes pregadores, um deles o maior da nossa língua, e outro que não lhe ficava atrás, como se diz de Francisco Veloso, que infelizmente não deixou escritos os seus sermões. Esses e tantos outros, de que falam os documentos.

A pregação manteve sempre caráter apostólico. E a liberdade dos índios era um dos motivos habituais. O Governador José da Serra, dirigindo-se ao Cardeal da Cunha, falando do Estado do Maranhão e Grão-Pará, escreve que "sendo a casa de cada habitante ou de cada 'régulo' destes uma república... tudo há de carregar na cabeça dos pobres Índios"[12]. Tinha-se lembrado o P. Jerónimo da Gama, de dizer o mesmo do púlpito, em 1723. Ficou célebre a celeuma que levantou esse apelido de "régulos"; a Câmara do Pará reclamou e o pregador foi asperamente repreendido dos Superiores e até

1. *Bras. 9*, 379-386v, 388-388v.
2. *Bras. 26*, 193-193v.
3. Bett., *Crônica*, 668.
4. Cf. supra, tomo II, livro IV, cap. I, § 5.
5. *Bras. 9*, 286v.
6. Carta do P. Manuel de Brito, Reitor do Colégio do Maranhão, 21 de junho de 1723, *Bras. 26*, 231-231v; cf. *Apêndice H*.
7. *Bras. 25*, 81v, 82v; *Ordinationes*, Bibl. de Évora, cód. CXVI/2-2, 148.
8. Cf. Carta de Gabriel Malagrida à Rainha de Portugal, em Lamego, *A Terra Goitacá*, III, 446.
9. S. L., *Luiz Figueira*, 58-59.
10. *Bras. 25*, 15v.
11. *Bras. 26*, 231.
12. Lúcio de Azevedo, *Os Jesuitas no Grão Pará*, 232.

Labim/UFRN

de Roma. Talvez a prudência tivesse falhado ao Padre, mas a história mostra que ao pregador não tinha falhado a verdade. Sabe-se que os Jesuítas costumavam dizer a verdade, ainda aos grandes, mesmo que doesse. Porque "alguma vez sucedem coisas que é necessário S. João encontrar-se com Herodes, Elias com Acab, S. Ambrósio com Teodósio e S. Crisóstomo com Eudóxia"[1]...

Para o fim, as pregações eram feitas pelo método de Santo Inácio, insistindo mais na matéria da *Primeira Semana*: "Dei, refere um dos missionários, 24 vezes os Santos Exercícios, pelas igrejas dos rios vizinhos a esta cidade [do Pará] e ainda as não corri tôdas, e mais duas vezes nas vilas de Cametá e Vigia e uma vez na Cidade"[2].

4. Missões rurais

As missões, tanto urbanas como rurais, multiplicaram-se no segundo quartel do século XVIII e os Padres faziam-nas ora por água, quando as povoações eram ribeirinhas, como na Amazônia, ora também por terra, como no Maranhão, em que eram de ambos os modos.

Entre os missionários volantes mais afamados no Norte conta-se o P. Manuel da Silva. Em 1744 e 1745 percorreu o sertão do Maranhão até *Pastos Bons*. O seu método foi o de muitos outros. Ia sem companheiro, por não haver bastantes para isso. Levava Nossa Senhora das Missões. Ia de terra em terra, demorando-se em cada localidade na casa dalgum morador mais digno, durante quinze dias, termo médio. O povo iniciava a missão, abrindo a manhã com a visita à "belíssima imagem da Senhora" e ao "Santíssimo, que se achava no Sacrário". O dia era cheio com a meditação mental, missa, exame prático, exortações, terço: "mixto de missão e exercícios", observa ele próprio. E os moradores "davam-se por bem afortunados em terem a boa sorte que sejam na sua casa, a que concorrem os vizinhos, assistindo-lhes, aos que vêm, com todo o necessário, pois sempre, ainda que sejam vizinhos, são de vinte e trinta léguas muitas vezes". "Nestes poucos meses (sete) se têm dado nove para dez boladas de Exercícios".

O fruto das confissões, ainda gerais, era grande. Mas o que mais importava era a reforma da vida e "ficarem com a oração mental, têrço cantado, ou rezado a coros nas suas casas, quando são poucos para o cantarem o côro. Porque, por um aranzel reduzido a brevíssimos pontos conducentes às obrigações de cristãos, e pais de famílias lhes ficam os fechos de uma vida ajustada para si, e para suas famílias, de ensinarem a doutrina, segundo a penúria que há de sacerdotes. Êste papelinho, se tira cada um com tôda a solenidade, diante de um Menino Jesus que trago, lindo às mil maravilhas, e ornado com o seu ourozinho, diante do Santíssimo, como fazia na Madre de Deus, e da Virgem Senhora, que me acompanha nos Exercícios, que vai por ela entrando nos corações de cada um visível, e palpável fervor *circumdata variet ate, majestate et decore*. Isto se faz com tôda a solenidade, em remate de tudo, e no dia da comunhão geral de tarde, depois de ter exposto o Santíssimo, no tríduo da renovação.

O concurso de cada uma destas boladas de exercícios mixtos, com missão, nunca podia numerar ao certo; porque ainda que me queria restringir a trinta até quarenta por me não fazerem demasiado pêso as confissões especialmente quando não tenho quem me ajude, nunca me acho só com o número premeditado, e sempre são de mais na maior parte dêles. E quer esteja dando Exercícios, quer vá de viagem, sempre para mim é o mesmo no que pertence ao expedir confissões: raríssima e contada tem sido a noite em que não tenha tido destas importunações santas: e ainda que me queira negar, quando é fora das ocasiões de Exercícios pelo temor de que talvez não venham aparelhados, já pela fama divulgada dos Exercícios e missionários, aparecem confissões gerais e particulares, que muito me deixam satisfeito.

Até aos 6 de Junho que acima digo, em que rematei a última bolada de Exercícios (por que o que daí vai até os 15 de Julho em que me acho, foram para umas cem léguas de viagem, que vim fazendo até êstes Pastos Bons) terão tomado Exercícios umas quinhentas pessoas, com pouca diferença de todos os estados, e sexo: além de outras que vinham pelo meio, e confins, sempre participaram, e várias vezes admirou o fruto que sempre colheram".

Para benefício do povo nas missões, gozavam os Padres de maiores faculdades espirituais[3]. E o povo aproveitava-se desses poderes, quer habituais, quer extraordinários para facilitar os seus casamentos, e os casamentos feitos antes sem sacerdote, validavam-se ou revalidavam-se. Concediam-se dispensas e extinguiam-se maus exemplos. "No que pertence a inimizades vez houve em que *simul* com certa mancebia pública, e outros mais desarranjos bem melindrosos, se evitaram, se bem me lembra, quatro ou cinco mortes, já forjadas e a pique, por certas diabruras que se não podem explicar individualmente".

Um dos efeitos destas missões rurais foi a devoção a Jesus Sacramentado, que penetrou assim em todos os sertões, e ficou neles para sempre: "Como trago cofre, acompanha sempre os Exercícios o Santíssimo, que muito e muito afervora, dando-se todos os parabens de o terem na sua casa, feita, por aquêles dias, igreja da cidade, e vendo-o exposto um dia por outro, por algum espaço, assim como nos nossos dias de renovação nos Colégios, fazendo uma belíssima perspectiva a Virgem Senhora, que me acompanha, dando-se mil parabens e afervorando-se todos"[4].

1. Cf. S. L., *Os "Capitulos" de Gabriel Soares de Sousa*, separata do vol. II de *Ethnos* (Lisboa 1941) 27.
2. Carta do P. Roque Hundertpfundt à Rainha de Portugal, do Pará, 25 de novembro de 1753, em Lamego, *A Terra Goitacá*, 279.
3. Cf. "Poderes que costumam levar os nossos Religiosos (da Companhia de Jesus) quando vão em Missão e são somente para o foro interno", Bibl. de Évora, cód. CXV/2-16, f. 1.
4. Carta do P. Manuel da Silva ao Padre Vice-Provincial Caetano Ferreira, de Pastos Bons, 16 de julho de 1745, em Melo Morais, *Corografia*, IV, 396-410. "Le missioni dei Gesuiti, senza per questo far torto agli altri missionari, presentano una speciale vitalità dovuta alla organizzazione perfetta e sapiente di tutte le opere conforme al metodo de Sant' Inazio". Em que consiste? Nisto sobretudo. Em que "il metodo dei Gesuiti sia stato sempre ispirato da un largo concetto di comprensione delle varie mentalità degli ambienti missionarii, in modo di penetrare ben adentro nello spirito dei popoli da evangelizzare, profittando di tutti quegli elementi buoni che i singoli popoli naturalmente possegono", Vittorio Bartoccetti, *La carità cristiana in terra di Missione*, 46. Pontificia opera della Propagazione della Fede, Roma, 1935.

Labim/UFRN

LIVRO QUINTO

CIÊNCIAS, LETRAS E ARTES

Labim/UFRN

Capítulo I
Os estudos no Maranhão

1. Artes e ofícios

No antigo Estado do Maranhão e Grão-Pará, os Jesuítas, sem contar as aldeias, fundaram diversos estabelecimentos de ensino, em S. Luís, Alcântara, Parnaíba, Guanaré e Aldeias Altas, Vigia e Belém: colégios, seminários, escolas. De todos eles ficam já testemunho no III tomo. Resta ver a evolução dos estudos sobretudo nos Colégios principais do Maranhão e Pará, capítulo que é também o primeiro das Ciências, Letras e Artes, no Norte do Brasil.

Nestes Colégios existiram escolas rudimentares de aprendizagem mecânica, o que hoje se chamam Escolas de Artes e Ofícios. Já o Padre Vieira mandava pedir de Portugal irmãos peritos em diversas artes entre as quais a de pintor, para serem mestres. Uma lista de cerca de 1718 enumera os oficiais do Colégio de Santo Alexandre, índios, negros e cafuzos, que tinham aprendido as artes ou ofícios de pedreiros ferreiro, carpinteiro, escultor, torneiro, alfaiate, tecelões e canoeiros.

Dos que exerciam a arte de escultor, nessa data, vale a pena ficarem aqui os nomes humildes, talvez grandes, de "Manuel, Ângelo, e Faustino, índios de Gibirié, escravos"[1].

Existiram também as primeiras oficinas de pintura e escultura, página histórica da Arte que se engloba aqui na denominação comum deste capítulo para uniformidade com o método adotado no livro V do tomo II. Mas, sendo essas oficinas de arte postulado e conseqüência da construção dos Colégios do Maranhão e do Pará, trataram-se como se viu e, convinha, nos capítulos da construção respectiva. Retomar-se-ão em estudo de conjunto, para todo o Brasil, depois de desenvolvido e concluído harmonicamente o quadro geral da história da Companhia.

Quanto ao ensino escolar propriamente dito, a primeira cidade do antigo Estado do Maranhão e Grão-Pará, em que os Jesuítas o exercitaram, foi S. Luís, por ser ela inicialmente a capital do antigo Estado. Quando o Pará prevaleceu e se tornou capital, já o Colégio do Maranhão se desenvolvera e aplicara de tal forma aos estudos, que as tentativas de mudança para a nova sede surtiram apenas efeito parcial.

2. Colégio de Nossa Senhora da Luz do Maranhão e as suas "Escolas Gerais"

O primeiro grau de instrução, ler e escrever, devem-no ter ministrado os dois Padres, Manuel Gomes e Diogo Nunes, chegados em 1615 na Armada da Conquista, com Alexandre de Moura, que declara terem os Padres na catequese dos índios, ensinado a fé, canto de órgão e charamelas, que levaram consigo[2]. Era a catequese propriamente dita, que não excluía o costume constante de juntar ao ensino da doutrina os rudimentos de ler. Mas a primeira escola, explicitamente nomeada, à roda de 1626, foi aberta por Luiz Figueira para "ensinar letras aos filhos dos Portugueses"[3] escola que seguiu as vicissitudes daqueles tempos, fechando-se com a ausência e morte dos Padres em 1649.

Com a reabertura da Missão, três anos depois, reabriu-se a escola, "de ler, escrever, e contar", e como os meninos careciam de "treslados e papel" e tudo o mais, deram-lhos os Jesuítas[4].

A escola de meninos não teve existência ininterrupta. Em geral, como se fazia naqueles tempos, e ainda hoje em muitas terras pequenas, o lar, pessoas particulares e o presbitério são o meio normal desse primeiro ensino. Em todo o caso, o P. Geral em 1730 estranha que se tenha descurado o ensino primário e urge que se mantenham regularmente escolas de ler e escrever nos Colégios do Pará e Maranhão, "sendo mais úteis e necessárias que as Classes de Latim"[5].

Reparemos na data, 1730, e na insistência do Geral da Companhia de Jesus para o ensino popular!...

O ensino secundário, de Latim e Humanidades, iniciou-se no Maranhão com Luiz Figueira. A Escola de *Letras*, para os filhos dos portugueses, supõe necessariamente o Latim. Reaberta pelo P. Francisco Veloso em 1652 e confirmada logo pelo P. Vieira, e com as "Artes e Cartapácios", que os Jesuítas distribuíram gratuitamente pelos alunos, foi grande a satisfação do povo e o Colégio tornou-se em breve notável centro de estudos[6]. Da Classe de Humanidades se dizia em 1665 que tinha 44 alunos, e que dela saíram até então todos os que, sendo filhos da terra, estudaram alguma coisa e se espalharam depois por todo o Estado[7]. O prestígio manteve-se até o fim. A princípio havia locais diferentes para os estudantes de casa e para os externos. Assim era ainda em 1706. Depois, os estudos de Latim, Humanidades e Retórica assumiram caráter de *Escolas Gerais*, e nas mesmas classes se reuniam todos os estudantes[8].

Parece-nos ser esta a originalidade dos Jesuítas. Todas as Ordens Religiosas, beneméritas cada qual no seu ramo, ensinaram Latim e as mais disciplinas eclesiásticas aos seus próprios membros e talvez a alguma pessoa de fora, à proporção que iam fundando as suas Casas, algumas das quais, não no Brasil, mas no Estado do Maranhão e Grão-Pará, de que tratamos agora, são anteriores às dos Jesuítas.

A importância, fama e utilidade pública dos Colégios da Companhia está nestas *Escolas Gerais*, em que o ensino se generalizava e se punha ao alcance de todos.

Além das *Escolas Gerais*, fundaram e dirigiram os Jesuítas alguns pequenos Seminários, onde ministravam o ensino de Latim, na cidade de S. Luís, na Missão de Guanaré, e na Parnaíba, dependentes todos do Colégio Máximo do Maranhão.

1. Catálogo deste Colégio de Santo Alexandre, Arq. Prov. Port., *Pasta 177* (21).
2. Cf. Atestado de Alexandre de Moura, supra, tomo III, livro II, cap. I, § 2.
3. S. L., *Luiz Figueira*, 54.
4. *Cartas de Vieira*, I, 349, 405; Morais, *História*, 269, 270.
5. *Bras. 25*, 48, 50.
6. *Cartas de Vieira*, I, 405, Morais, *História*, 269-270.
7. *Bras. 26*, 12v.
8. *Bras. 25*, 38v.

Labim/UFRN

3. Ensino superior

Os estudos de Filosofia e Teologia, no Maranhão e Grão-Pará, não puderam começar logo. Os primeiros missionários, poucos, nem convinha imobilizarem-se no ensino superior, nem teriam discípulos em matéria que requer estágio anterior, preparatório. Mas a campanha, iniciada por Antônio Vieira, para haver noviciado e estudos na Missão, havia necessariamente de levar à criação desses estudos. Vieira resume os seus argumentos na Carta do Rio das Amazonas, 21 de março de 1661, ao Geral: "digo que termos estudos no Maranhão é *omnino* necessário, é muito conveniente, e não só é possível mas fácil". E prova cada uma destas premissas[1].

O motim de 1661, arredando Vieira do seu campo de ação, veio atrasar por muitos anos a abertura dos cursos superiores, sendo o mesmo Vieira quem, passada a tormenta em que o envolveu o Santo Ofício, tornou a insistir neles. Entretanto, já que não se podiam ter na Missão, deu-se ordem que os portugueses, que se destinassem a ela, não viessem sem concluir os Estudos[2].

Todavia era evidente o perigo de se dissiparem os fervores e desejos dos candidatos com a demora dos estudos. Por outro lado, na Missão, apareciam candidatos entre os próprios alunos de Humanidades. O isolamento do Maranhão, longe dos centros de estudo, por tanto com viagens onerosas e perigosas para a vocação, eram motivos que continuavam a impor-se. Bettendorff em 1679 acha vantajosos os estudos de Filosofia e Teologia na Missão, todavia não a considerava ainda em condições econômicas para assumir tal encargo[3]. É de opinião contrária o Procurador do Brasil em Lisboa, Francisco de Matos, que os considera absolutamente necessários, e precisamente, por motivos econômicos, e também outros, morais e de higiene, por causa das longas e repetidas travessias do mar[4].

A sua intervenção na Corte, com o apoio de Vieira, moveu D. Pedro II a interessar-se diretamente pela formação missionária do Maranhão, consignando ao Noviciado, e estudos de Latinidade, Filosofia e Teologia Especulativa e Moral, alguns subsídios[5].

Ainda levou tempo a começarem os cursos de Filosofia e Teologia, mas ficou aberto o caminho. E, naturalmente, já vários Padres os tinham estudado, em cursos transitórios quer no Maranhão, quer no Pará, quer em Gurupi.

A chegada ao Maranhão, em 1688, de duas grandes expedições de missionários, uma de Lisboa, outra do Brasil, entre os quais muitos estudantes, determinou a abertura, logo nesse ano, do Curso de Teologia Especulativa e Moral[6]. Ao Curso de Teologia Moral (Casos de Consciência) assistiam também alunos de fora.

Assim principiaram os estudos superiores no Maranhão. Daí em diante não cessaram, salvo algum breve interregno, pedido pela própria ordenação deles. Já em 1709 o Colégio do Maranhão era juridicamente *Colégio Máximo*[7]. Havia ordem do P. Geral para que os Padres Coadjutores Espirituais fizessem, cada ano, exame de moral, coisa nada fácil e que urge repetidas vezes o P. Geral[8], até sugerir em 1734, como útil e necessário, que se instituísse no Colégio do Pará ou do Maranhão uma cátedra de Teologia Moral, para os da Companhia e para os Externos[9].

No Colégio do Maranhão se ensinavam as Faculdades próprias dos antigos Colégios da Companhia, Humanidades, Filosofia e Teologia, com os seus Atos Públicos, e, mais tarde, graus acadêmicos no *Curso de Artes*. Não há para que nos determos. Aliás quando os estudos vão bem, não há mais explicações. Só quando é preciso retificar algum ponto é que os documentos falam. Foi o que sucedeu em 1715 em que se recomenda ao Prefeito dos Estudos que intervenha (vê-se que algum Professor procurava desenvolver mais a sua matéria em detrimento de outras...) para que os estudos de Filosofia se façam como convém: 1.º ano, Lógica; 2.º ano, Física; 3.º, Metafísica. Se se gasta todo o tempo na Lógica, os alunos saem Lógicos, não Filósofos... Nos casos duvidosos, para a interpretação do *Ratio Studiorum* o Geral ordena que se siga antes o costume da Província de Portugal, que a do Brasil[10].

4. As festas do Padroeiro e estúrdias de estudantes

As festas dos Padroeiros dos colégios eram ocasião de grandes folguedos, e assumiam sua direção diversas classes do povo.

Nos princípios do século XVIII a festa dos estudantes era a de Santo Inácio de Loyola, que a Igreja celebra a 31 de julho. Por ser de estudantes, em breve se transformou no que hoje se chamam "*Festas da Cidade*", como as da Rainha Santa ou "Queima das Fitas" em Coimbra, festas populares, no gosto barulhento das folias. No Pará e no Maranhão duravam um mês, todo o mês de julho. "Mascaradas, alardes, danças e outras invenções várias". A princípio tudo em ordem, naturalmente. Mas, andando o tempo, degeneraram em perturbação pública.

Proibiram-se por vezes até que em 1706 sucedeu um caso que importa referir sumariamente pelos ensinamentos que encerra. Morrendo em junho o Superior Manuel Saraiva, que as proibira com mais vigor, os estudantes resolveram recomeçar os festejos nesse ano, todo o mês. O Prefeito da Classe de Latim, do Maranhão, João de Vilar, para não desautorizar a proibição anterior, não os consentiu. Os estudantes, desrespeitando a proibição, iniciaram as festas no primeiro domingo de julho. Para ser coerente, o Prefeito fechou a escola. Os pais dos alunos houveram por bem solidarizar-se com os filhos nesta rebelião, exceto um morador de respeito, e não querendo que seus filhos fossem coniventes na indisciplina, retirou-se da cidade para a fazenda. Choveram contra ele cartas anônimas (quatro), e faziam-nas os díscolos distribuir como se partissem do Colégio. A primeira carta anônima é assinada por "Figueira Brava", a quarta traz o nome de "Roxas de Carvalho". Todas se arvoram em paladinas de Santo Inácio, e, portanto, das festas. E algumas em prosa, com ritmo em *ar*: "Todo o bizarro escolar, que esta classe freqüentar, deve logo começar"...

Não podemos deixar de sorrir, hoje, como coisas de estudantes, a que conviria não dar maior atenção. Mas diversas circunstâncias envenenaram o incidente. Os mestres consentiam as festas nos dias 30-31 (véspera e dia de Santo

1. S. L., *Novas Cartas*, 289-297.
2. *Bras. 3(2)*, 39v; Gesù, *Missiones*, 721.
3. *Bras. 26*, 62v.
4. *Bras. 26*, 58-59.
5. *Bras. 9*, 316.
6. Bett., *Crónica*, 454, 458, 477, 507.
7. Cf. *Ordinationes*, Bibl. de Évora, cód. CXVI/2-2, 137.
8. *Bras. 25*, 5, 24, 48v.
9. *Bras. 25*, 62v.
10. *Bras. 25*, 7-7v.
11. BNL, fg. 4517, 1, 20-22.
12. Carta do P. João de Vilar, de 5 de setembro de 1706, na BNL, fg. 4517, f. 20. Vilar alude à ordem régia de 1680 em que D. Pedro manda que haja *noviciado* no Maranhão, com os estudos correspondentes, dando para esse fim um subsídio, "no Contrato das Baleias da Baía e Rio de Janeiro" (*Bras. 9*, 316), e que se destinava exclusivamente à formação missionária.
13. *Ordinationes*, Bibl. de Évora, cód. CXVI/2-2, 114.
14. "Carta Régia de 30 de Março de 1708, ao P. João Carlos Orlandino sôbre o ter êle fechado as escolas da Cidade do Maranhão por causa das desordens dos Estudantes" Bibl. de Évora, cód. CXV/2-12, 116. Orlandino era então o Superior de toda a Missão, responsável oficial de tudo o que nela se passava, ainda que o responsável imediato era o P. João de Vilar. Aproxime-se este caso do que se disse supra, *História*, II, livro I, cap. V, § 6. Este episódio é ilustração concreta do que ali escrevemos em 1938. Os Jesuítas do Brasil seguiram o espírito da Assistência de Portugal a que pertenciam, e da Igreja Católica, que não reconhecem distinções humanas, senão as acidentais em função da posição, virtude, cultura e capacidade de cada indivíduo, susceptíveis de variação, por circunstâncias extrínsecas, de educação, tradição e meio ambiente, moral, econômico e social, sem nenhuma proporção com o sangue e a cor dos homens. Falando-se com objetiva serenidade, não é possível enxergar na exclusão dos estudantes turbulentos qualquer discriminação contra os moços pardos, totalmente alheia à história da Companhia de Jesus no Brasil. Questão puramente disciplinar, transitória, em que, no caso de que se trata, os moços pardos eram a maioria. O que também não quer dizer que os Jesuítas fizessem discriminação a favor deles contra os moços brancos, senão, porque, simplesmente, na massa escolar colonial a maioria era já de mestiços. E muitos deles, sobrepondo-se, pela educação, ao meio deficitário ambiente, foram também Jesuítas.

Labim/UFRN

Inácio). Impunham apenas a condição de não haver "máscaras, nem armas". As máscaras prestavam-se a atos de covardia, insultando encobertos; as armas eram ocasião de crimes nos desatinos da refrega. Os fatos vieram dar razão aos Padres. No Pará já tinha havido morte de homem. E nestes mesmos festejos, levados adiante pelos estudantes do Maranhão, ainda "houve uma facada, e muitas descomposturas"[11].

Os estudantes não passariam de quarenta, brancos e a maior parte "*obscuri et mixti sanguinis*" (pardos e mestiços). O seu ato de desobediência, que assim redundava em descrédito dos professores e indisciplina escolar, teve a sua sanção na própria escola. Ao reabrirem-se as aulas, só se admitiram *os que não haviam tomado parte nos distúrbios.*

Os mais foram excluídos, e começaram os recursos a Roma e à Coroa, declarando os moradores que os Padres tinham obrigação de ensinar por justiça, porque recebiam subsídio de El-Rei. O Prefeito dos estudos, evocando os do Colégio, e os diversos graus dele desde ler e escrever à Filosofia e Teologia para externos, afirma que isso se faz sem subsídios dados para esse fim, nem fundação nem engenhos, mas por ato de simples benemerência; e que a dotação que dava El-Rei era para sustentar os Missionários destinados à catequese dos índios, e formar os que lhes haviam de suceder, não para pagar professores para alunos externos da cidade[12].

O Geral apoia a proibição, porque não é forma de honrar Santos semelhantes ações contra o decoro e a segurança pública; não aprova, porém, que se fechem as aulas e proíbe que para outra vez se cerrem, quer haja ou não obrigação de ensinar. Basta o costume da Companhia que é ter estudos em toda a parte e quase sempre sem essa obrigação[13]. Por sua vez, El-Rei dá razão ao Padre por ter fechado as aulas. Em todo o caso, como era tão em prejuízo dos moradores, julga que já terá reaberto o Colégio; e ordena ao Governador que lhe assista e o ajude a conter os turbulentos na obediência e respeito devido.

Sanado o incidente, recomeçaram as aulas de Latim para todos e, supomos, visto não existirem documentos em contrário, que daí em diante, Santo Inácio se festejaria com alegria ruidosa, sem os excessos que motivaram aquelas medidas de exceção[14].

Os estudantes *externos* passavam as férias nas fazendas dos pais, na ilha ou rios adjacentes. Os da *Companhia* passavam-nas, e os dias feriados semanais, na *Casa de Campo* da ilha de S. Francisco, em frente à cidade[15]. Para esse fim serviu também mais tarde a Casa da Madre de Deus, que expressamente se chamava "Casa dos Exercícios e Religiosa Recreação". E havia empenho da parte dos Superiores para que a juventude escolar não desperdiçasse esse meio higiênico de repouso, fortalecimento ou restauração das forças, fora do ambiente habitual.

5. Conclusões públicas e graus acadêmicos

As principais festas acadêmicas realizavam-se por ocasião das *Conclusões Públicas* – defesa pública de teses – tanto de Filosofia como de Teologia, e por ocasião da colação dos graus.

As primeiras Conclusões Públicas de Teologia foram as do Curso, que veio ensinar ao Maranhão em 1688 o P. José Ferreira, Prefeito dos Estudos em Coimbra, e diz Bettendorff que estes em nada cediam aos de Coimbra e Évora, e que as Conclusões Públicas dos Teólogos se faziam "com admiração dos que concorriam para as ouvir"[16].

As Conclusões Públicas de Filosofia, com o mesmo aparato e pompa, fizeram-se sempre que havia Curso de Artes, isto é, quando havia número suficiente de estudantes para se organizar o Curso.

As Conclusões eram geralmente manuscritas, as que se defenderam a 14 de junho de 1721, impressas[17].

Os graus acadêmicos aos estudantes *internos* da Companhia concederam-se, em 1713, os mesmos que existiam na Bahia[18].

Em 1730 estende-se essa faculdade aos *externos*. O Colégio Máximo do Maranhão poderia conceder graus de Bacharel, Licenciado e Mestre ou Doutor, como se praticava em Portugal e na Sicília, segundo os privilégios de Pio IV e Gregório XIII[19].

A fórmula com que se conferiam, em latim, traz esta nota: "Antes de se dar o grau, o que o ha-de receber ha-de fazer a protestação de fé com o juramento na forma costumada. E ha-de ser em público, para o que se preparará um altar, e junto dêle uma cadeira para o Reitor, que der o grau. No dito altar estará a forma da protestação e uma salva com as três insígnias para o candidato, *scilicet*, a borla, o anel e o livro; e antes desta solenidade fará o candidato a sua oração latina, sentado em assento, fora dos doutorais no meio da sala"[20].

A princípio, os Atos Públicos realizavam-se no corpo da igreja. Como se vê por esta mesma nota, passaram a ser na sala ou salão nobre do Colégio.

As pessoas de maior respeito, Governador, Prelado e outras, sentavam-se em grandes cadeiras de sola lavrada e armação de jacarandá e violete. Tudo com o esplendor e ostentação das grandes festas[21].

15. *Bras. 25*, 14.
16. Bett., *Crónica*, 458.
17. Em comunicação que fizemos à Academia Brasileira (Cf. *Jornal do Commercio* de 21 de junho de 1941) anunciamos o fato e transcrevemos a frase do P. Coral ao Prof. do Curso, Rodrigo Homem: *Gratulamur R. Vestrae de Actibus Litterariis factis cum splendore Societatis et de primis „Conclusionibus typis mandatis in isto Statu* (*Bras. 25*, 18; *Bras. 26*, 230). Interpretamos como "primeiras teses impressas nesse Estado", sentido legítimo da frase, o que revelaria a existência ali de uma tipografia, fato importante. Procuramos depois com diligência outras demonstrações dessa tipografia ou dessas teses. E deparou-se-nos um debate, entre o Procurador do Maranhão em Lisboa, Jacinto de Carvalho, e os Padres maranhenses sobre os gastos da impressão, até que o P. Geral, depois de se informar do Procurador, a quanto montavam as despesas (*Bras. 25*, 58, 59, 60), toma em 1734 esta resolução: "Esto, typis non mandentur theses quae in isto Collegio [do Maranhão] a nostris propugnari solent: cum R^{a}. V^{a}. et Consultores id expedire judicaverint" (*Bras. 25*, 62). – "Seja! Não se imprimam as teses que se costumam defender nesse Colégio". A frase é igualmente dúbia. As teses tanto podiam ser impressas no Maranhão como fora dele. Em todo o caso, enquanto não houver provas mais explícitas, de se imprimirem no Maranhão, o nosso parecer, hoje, é que as teses se imprimiriam em Portugal. Assim se explica melhor a intervenção do Procurador em Lisboa, que pouco ou nada teria que ver com despesas feitas no próprio Maranhão.
18. *Ordinationes*, Bibl. de Évora, cód. CXVI/2-2, 135.
19. *Bras. 25*, 48; *Ordinationes*, Bibl. de Évora, cód. CXVI/2-2, 135. Alude-se também aos Colégios da *Sicilia* (*Messina* e *Palermo*), porque, sem serem propriamente Universidades, gozavam da faculdade de conferir graus acadêmicos. E contam-se entre os primeiros fundados pela Companhia de Jesus, em 1548 e 1549. Cf. Allan P. Farrell, *The Jesuit Code of Liberal Education – Development and Scope of the Ratio Studiorum* (Milwauke 1938) 432.
20. *Ordinationes*, Bibl. de Évora, cód CXVI/2-2, 89.
21. *Inventário do Maranhão*, 23.

Labim/UFRN

Igreja de São Francisco Xavier
do Colégio de Santo Alexandre do Pará

Belém, Pará

Labim/UFRN

Capítulo II
Os estudos no Pará

1. Instrução primária

No Pará observa-se ciclo semelhante ao do Maranhão, caracterizado pela própria evolução da cidade de Belém, com tendência, partindo do menor, a subir ao primeiro plano.

A instrução inicial no Pará foi também mais instrumento de catequese do que propriamente ramo profissional de ensino. E os mestres nem sempre eram Padres, que, por serem poucos e o campo do apostolado, imenso, se ocupavam em aulas mais difíceis, ou nas expedições, aldeias e cargos de governo.

Desempenhavam o ofício de mestre-escola também alguns Irmãos leigos, mais aptos, como, por volta de 1681, Marcos Vieira e Baltasar de Campos[1]. O ensino da instrução irradiava pelas aldeias. O missionário de Mortigura, em 1661, ensinava não só a doutrina, mas a ler e escrever, e entre os discípulos estava o próprio índio Jacaré, principal da aldeia. E com a particularidade de que à falta de tinta portuguesa se preparava outra, indígena; e à falta de papel, se utilizavam folhas de pacoveira. A areia fazia as vezes de lousa. E nem por isso deixavam de aprender bem[2]. Nas cidades era mais fácil, e aos meninos se davam "como sempre treslados e papel".

As aulas de instrução elementar não tinham feição permanente e nem sempre tiveram caráter público nem foram exclusivas dos Jesuítas. Em certos períodos ministrou-se aos alunos como curso antepreparatório particular, preliminar, para o estudo de Latim, que foi a modalidade constante e característica do Colégio do Pará.

2. Curso de Humanidades e regalias dos estudantes

A instrução secundária consistia precisamente no ensino do Latim (Gramática e Humanidades), com tudo o que pressupõe de disciplinas subsidiárias. Começou com a fundação do Colégio. Primeiro mestre foi o próprio P. João de Souto-Maior e primeiros discípulos os filhos dos moradores, que davam provas de grande engenho e capacidade, e os Religiosos das Mercês, a quem os Jesuítas prestavam também esse serviço pelo bom acolhimento que lhes tinham feito.

"Era o início da instrução pública no Pará", diz Teodoro Braga.

Aos Mercenários vieram juntar-se, depois, membros de outras Ordens, a quem isso, como aos Mercenários, conveio por qualquer motivo transitório, em lugar dos seus próprios, privativos da Ordem[3].

Manifestando-se porém tendência a centralizar os estudos na Capital do Estado do Maranhão e Grão-Pará, então S. Luís, os paraenses, obrigados a mandar os filhos a estudar tão longe, sentiam-se pouco lisongeados, e em 1681 ofereceu a Câmara 100$000 anuais para cessar a subordinação[4]. Deve ter sido ouvida a súplica, com subsídio ou sem ele, porque logo vemos o P. Salvador do Vale, mestre de Latim, no Pará. Estudavam, por então, dois filhos do Governador, António de Albuquerque Coelho de Carvalho, um dos quais, António, de 13 anos, foi depois também Governador do Maranhão e do Rio de Janeiro, e pacificador de Minas.

Estes e outros estudavam bem e já traduziam Quinto Cúrcio, quando se fechou a classe por o Governador ter feito sentar praça a um aluno, sobrinho do Capitão-mor Paulo Martins Garro, "*contra os privilégios, que tinham nossos estudantes, para se não obrigarem a sentar praça, sem haver perigo de inimigos*"[5]. Não sendo atendida a sua reclamação, o Superior preferiu cerrar as aulas, que só se abririam em 1695[6]. Repetiu-se o caso no tempo do Capitão-mor Manuel de Madureira, que mandou sentar praça a quatro estudantes. Um deles, Bonifácio Furtado, que aspirava a ser eclesiástico, impressionou-se tanto, que se enforcou, ou de desespero ou por doidice. El-Rei censurou asperamente o atentado contra os Estudantes, e que lhe constava que o Capitão-mor procedera por acinte. Deviam-se guardar os costumes da Companhia, e que só sentassem praça os inquietos, e mediante indicação prévia do Reitor ou Prefeito de estudos do Colégio[7]. Desta vez não se fecharam as aulas, nem se fechariam mais até 1760. E os alunos aumentaram tanto, que se representou ao Geral da Companhia, em 1735, que uma classe não bastava, e convinha abrir outra[8]. Cremos que também alguma vez se ensinou grego e hebreu, ao menos em casos particulares. Antes de estar na Missão, tinha o P. David Fay ensinado na Europa Humanidades, Retórica e a Língua Hebraica.

Além do Colégio de Santo Alexandre, a Casa da Vigia ensinava primeiras letras e o curso de Latim, cujas aulas se abriram entre 1732 e 1735.

Os horários das aulas de Humanidades nestes Colégios não diferiam substancialmente dos que vigoravam nos demais do Brasil. Os estudantes externos passavam as férias em casa dos pais, pelas fazendas onde viviam; os da Companhia, passavam-na também fora, como em 1696, que se repartiram pelas Aldeias de Mortigura (Vila do Conde) e Fazenda de Mamaiacu (Porto Salvo)[9]. Ali aprendiam ou aperfeiçoavam, em contato com os índios, o *Nheengatu*, ou outras línguas particulares indígenas.

1. Bett., *Crónica*, 280.
2. *Id.*, *ib.*, 156.
3. *Cartas de Vieira*, I, 335; Morais, *História*, 314, 432.
4. *Bras. 3(2)*, 146; *Bras. 26*, 95v.
5. Bett., *Crónica*, 280.
6. Bett., *Crónica*, 579.
7. Cf. *Provisão ao Governador João da Maia da Gama, declarando que o Capitão-mor do Pará não podia assentar praça aos 4 Estudantes da Classe do Colégio da Companhia, o que compete aos Generais*, Bibl. de Évora, cód. CXV/2-12, f. 135.
8. *Bras. 25*, 67.
9. Bett., *Crónica*, 612-613.

Labim/UFRN

3. A Filosofia no Pará e primeiras formaturas

A instrução superior constava de aulas de Filosofia, de Teologia e Casos (Teologia Moral). A lição de Casos manteve-se quase sempre no Colégio do Pará[1]. O Curso de Teologia Dogmática reservou-se ao Colégio do Maranhão, e, dentro do atual Estado do Pará esteve algum tempo em Gurupi, onde se pensou alguma hora em estabelecer Casa de Estudos Maiores, e onde, em 1669, era mestre o P. Salvador do Vale, com alguns alunos, um dos quais Pero de Pedrosa, que logo se iria celebrizar em Ibiapaba e foi o primeiro português que penetrou nos sertões dos Tucanhapes, Xingu[2].

A Teologia Dogmática e especulativa, apesar de ser habitualmente no Maranhão, alguma vez se ensinou no Pará, como se diz em 1724, que se destinava a este Colégio do Pará, para ensinar Teologia, o célebre mestre Rodrigo Homem[3]. E diz-se do cronista, Domingos de Araújo, falecido, em 1734, que estudou Filosofia no Brasil, e Teologia no Maranhão e Pará[4]. E doutros, outras notícias semelhantes.

O Curso de Filosofia no Pará, de que Vieira teve o primeiro pensamento, em 1653, propondo para lente o P. Manuel de Sousa, que poderia ser Professor dos de casa e dos de fora, por exemplo dos Mercenários[5], não se efetuou por ter prevalecido então o critério de concentrar os estudos superiores num só Colégio, que foi o de S. Luís. Todavia leu-se no Pará o *Curso de Artes*, de 1695 a 1698. Lente, o P. Bento de Oliveira. E freqüentavam-no estudantes da Companhia, Religiosos das Mercês, Clérigos, e Seculares[6]. Os Atos Públicos, na defesa das teses, faziam-se com brilho universitário, no corpo da igreja do Colégio de Santo Alexandre. Em 1696, defenderam-nas um Jesuíta (Sebastião Pereira), um Mercenário (Manuel Correia), e um secular (José de Sousa), sobrinho do Capitão-mor, Hilário de Sousa. Nos dois anos seguintes continuou e concluiu-se o Curso[7].

O aparato e imponência dos Atos finais era, como sempre, extraordinário. Bettendorff, narrando o do primeiro ano, diz que o Mestre do Curso, Bento de Oliveira, dirigia as disputas "com a maior graça e facilidade que tinha visto nas Universidades maiores do mundo"[8].

Não era pura ênfase, pois Bettendorff falava depois de ter estado nas Universidades de Évora e Coimbra e de se ter graduado ele próprio, em Tréveris, na Alemanha[9].

Os estudantes foram examinados, no fim do Curso, por quatro Mestres. "E se bem mostraram uns melhor habilidade que outros, contudo não houve nenhum que não passasse a mediedade, e muitos deles com *laude* ou *duplice laude*[10].

Em 1730 concede-se aos dois Colégios do Maranhão e Pará a faculdade de darem graus acadêmicos de Bacharel, Licenciado e Doutor, tanto para internos, como para externos *ex iure pontificio*[11]. Concederam-se para aplicação oportuna, mas o Colégio do Pará, pela sua posição central, assumiu a feição de entreposto geral, econômico, de todas as Missões da Amazônia; e, entretanto, o do Maranhão, afastado desse estrépito e movimento, apresentava-se mais tranqüilo para estudos superiores. Não obstou isso a que se não tratasse seriamente de mudar para o Pará estes estudos, adiando a sua realização apenas a falta de professores que aconselhava se não dispersassem esforços e gastos. Mas, já desde 1711, concedera o Geral que, se o Curso de Filosofia se separasse do de Teologia, se estudasse Teologia no Maranhão, e Filosofia no Pará, como de fato se estudou depois[12].

Quando os Jesuítas se retiraram do Pará, o Curso de Filosofia, além do Colégio, funcionava também no *Seminário de Nossa Senhora das Missões*, por eles fundado. Chamava-se Seminário não por ser apenas para a carreira eclesiástica, que não era, mas por ser Colégio interno, organizado (di-lo expressamente João Daniel), com o fim de facilitar habitação e estudos aos filhos dos moradores de fora da cidade, dispersos pelas fazendas do Estado. Este estabelecimento de ensino foi o último lampejo de uma atividade escolar que fora a primeira, e por longo tempo, a iluminar a Amazônia.

4. Período final

Entre os discípulos do período final conta-se o Dr. José Monteiro de Noronha, notícia que nos dá Almeida Pinto. José Monteiro estudou no Colégio de Santo Alexandre o curso de Latim, Filosofia racional, Retórica, Física, Teologia especulativa e moral, Elementos de Geometria, etc. Depois casou, foi advogado, e juiz de fora, e fê-lo tão bem que o título de *doutor* por causa dos seus estudos e cargos lhe ficou.

Enviuvando em 1754, quis ser Padre, e o Prelado ordenou-o em 1755 e fê-lo primeiro vigário Geral da Barra do Rio Negro[13]. Nota Alexandre Rodrigues Ferreira, ao passar no Pará, 30 anos depois, que além de um Religioso das Mercês, era esse antigo discípulo dos Jesuítas, o único homem *natural da terra*, que honrava os créditos dela, na decadência geral que se seguiu à saída dos Jesuítas[14]. Em todo o caso, na perseguição geral do ano de 1760 para se fazer crer que se iniciava a nova *Idade de Ouro*, e que os Jesuítas não faziam falta, expediram-se ordens de Lisboa para que em toda a parte onde eles tivessem sido mestres, se abrissem escolas em substituição das suas. Para as cumprir, comunica o Governador Mello de Castro, em 1760, que contratou um ex-Jesuíta para dar aula de Filosofia com o ordenado anual de 200$000 e, para ensinar Latim e Retórica, um professor régio, ainda a vir do Reino, nesse ano, com o ordenado de 400$000 réis.

Matias Rodrigues conta assim a transição dos estudos. "O P. Roberto Pereira, sem grau ainda na Companhia, que ficou abalado pela navegação do Maranhão ao Pará e temia ainda mais a do Pará a Portugal, pediu ao Excelentíssimo Reformador [Bulhões] para deixar a Companhia. Saindo dela poucos dias depois, alcançou do Excelentíssimo as insígnias de Doutor em Filosofia e foi nomeado Professor da Cátedra de Filosofia, que tinha deixado o P. Francisco de Sales, prêso com os demais no Colégio. O qual, convidado pelos ministros régios para continuar a reger aquela cátedra, se deixasse a roupeta da Companhia, desprezou generosamente as magníficas promessas que lhe faziam. A *Escola das Meninas* entregou-se a um cônego, e o *Ginásio* de gramática a um médico". A celebérrima *Arte* do P. Manuel Álvares, por onde

1. *Bras. 26*, 154v.
2. *Bras. 9*, 261v; Bett., *Crónica*, 281.
3. *Bras. 27*, 48.
4. *Livro dos Óbitos*, 15.
5. Cf. *Cartas de Vieira*, I, 336; III, 712.
6. Cf. Bett., *Crónica*, 584, onde se dão os nomes de todos.
7. *Bras. 26*, 186; Bett., *Crónica*, 248.
8. Bett., *Crónica*, 611-612.
9. *Id., ib.*, 20, 659.
10. Bett., *Crónica*, 660.
11. *Bras. 25*, 48.
12. *Ordinationes*, Bibl. de Évora, cód. CXVI/2-2, 143; Carta do Geral ao Superior da Missão, de 21 de fevereiro de 711, em Lúcio de Azevedo, *Os Jesuítas no Grão-Pará*, 394.
13. Almeida Pinto, *O bispado do Pará*, 56-57. E acrescenta que os Jesuítas pretendiam que José Monteiro de Noronha entrasse na Companhia, negando-se ele "e se recolheu à casa paterna", casando-se pouco depois. Damos isto por conta do autor, no qual não temos extrema confiança, e que aliás copia, ampliando-a por sua conta e risco, a biografia de Noronha, inserta na *Rev. do Inst. Bras.*, II. 2.ª ed., 254. Em primeiro lugar, o Colégio de Santo Alexandre nunca foi Colégio interno, senão para os próprios membros da Companhia, o que suporia que ele foi algum tempo dela, ao menos pretendente, no noviciado, antes do tal ato de recolher à casa paterna... O Seminário interno veio mais tarde. E em todas as hipóteses, é totalmente inverossímil que ele estudasse Teologia, sem se revelar primeiro com vocação eclesiástica ou religiosa, pois, sobretudo naquele tempo, não se admitia ninguém a tais estudos se não se destinasse antes a essa carreira.
14. *Apontamentos* de Alexandre Rodrigues Ferreira, compostos, não impressos (cf. supra, *História*, III, livro III, cap. I, § 5).

Labim/UFRN

tinham estudado Latim durante dois séculos, nas quatro partes do mundo, quase todos os escritores e sábios desse longo período, foi posta de parte, e substituída por outra[1].

Ao mesmo tempo houve sumo cuidado em enviar para a Corte quadros dos cursos elementares e demonstrações práticas do *novo* ensino primário, de que se acham vestígios no Arquivo Histórico Colonial, de Lisboa. Na realidade essas demonstrações eram ainda produto do arranque anterior missionário. Extinto o arranque, tudo desandou, até ficar em nada. Atingindo a perseguição também as demais Ordens Religiosas, que colaboravam já nesta obra educativa, sem os Jesuítas nem elas, sobreveio a decadência. Bem se engenhou a Carta Régia, de 11 de junho de 1761, em ludibriar e adormecer as queixas, acenando que no Colégio dos Jesuítas se estabeleceria um Colégio de Nobres, onde se reuniriam todos os livros confiscados às Ordens Religiosas. O Governador Ataíde Teive informa, em 1773, que se não abriu o novo Colégio, porque os paraenses "não mostraram o interêsse que deviam patentear à vista de um estabelecimento que tanto podia conspirar para a boa educação dos seus filhos"[2], remoque à incúria dos paraenses que não condiz com o interesse anterior, do tempo dos Jesuítas.

Há escritores que atribuem o fracasso das medidas governamentais desse período à mudança do regime, e que D. Maria I as não secundou. Mas D. Maria só começou a governar em 1777. A razão do fracasso, já em 1773, está na natureza dessas mesmas leis de gabinete, determinadas por motivos alheios às terras e lugares para onde se legislava. A razão não é pois a incúria dos paraenses. É outra. E aponta-a Palma Muniz, quando escreve que Mendonça Furtado "desorganizou" a instrução, e que a "falta de idoneidade" dos mestres, que substituíram os Jesuítas e mais Religiosos, fez o resto. E não tardou que desaparecessem essas escolas "como estabelecimentos inúteis"[3].

Assim se fechou o que se pode classificar de primeira fase, a fase heróica, da instrução e educação no Pará. E iriam passar muitos anos antes de se restaurarem os estudos[4]...

O antigo Estado do Maranhão e Pará desapareceu englobado, e muito bem, na unidade brasileira. O Pará vai retomando a sua tradição de cultura, e é já hoje mais do que foi; o Maranhão ainda permanece na penumbra do passado, sem recuperar o prestígio de outrora; não se perdeu no entanto a tradição destes Colégios, dos seus estudos e festas literárias. Por muito tempo o Maranhão foi considerado a *Atenas Brasileira;* e ainda agora, entre as terras do Brasil, o Pará e o Maranhão se distinguem em falar bem a língua nacional, portuguesa, tão alto elevada ali mesmo por Vieira. Concorrem para isso mais três motivos: porque não recebeu como outras, tantos emigrantes de língua estranha; porque continuou para lá a corrente emigratória da nação colonizadora; e porque o próprio isolamento de comunicações em que ficou largos anos manteve quase intacta a sua pureza original.

Do Colégio do Maranhão já nada existe, senão alguns vestígios e a igreja, que ainda é a primeira do Estado, Sé arquiepiscopal; do Pará ainda existe a Igreja e o Colégio, que é hoje Paço Arquiepiscopal e Seminário.

Chamava-se *Calçada do Colégio* a que corre ao lado de Santo Alexandre. E o povo, para honra sua e da tradição local, continua a chamar-lhe *Calçada do Colégio*... Lembra-se, decerto, com a sua memória intuitiva e justa, que durante mais de um século os seus maiores passaram pelas escolas de Humanidades do *Colégio*, e que na história do Pará não há outro nome mais expressivo nos domínios da cultura, da inteligência e das letras[5].

1. *Hist. Pers. Maragn.*, do P. Matias Rodrigues, p. 17. Diz o Governador que com a saída dos Padres da Companhia de Jesus "ficava esta terra em necessidade das Escolas que êles tinham a seu cargo e não havendo, nas Religiões que aqui têm convento, a modo de ensinarem Filosofia aos estudantes seculares, me pareceu de uma indispensável necessidade aproveitar alguns dos sujeitos que saíram daquella Corporação". E propõe o P. Roberto Pereira, *Anais do Pará*, X (1926) 250. A aula de Filosofia funcionava no Colégio (*Ib.*, 267, 273-274); Barata, *Efemérides Paraenses*, 165. A proposta do Governador era ainda homenagem póstuma aos Padres da Companhia.
2. Cf. Baena, *Compêndio das Eras*, 290.
3. Palma Muniz, *A Instrução Pública no Pará*, no *Dic. Hist. Geogr. e Etnogr. Bras.*, 138-139. Para a restauração dos estudos, cf. César Reis, *A Política de Portugal no Vale Amazónico*, 138-164.
4. "O obscurantismo" – tal é a epígrafe com que Pedro Calmon, *História Social do Brasil*, 3.ª ed. (S. Paulo 1940) 132, abre o período que se seguiu à saída dos Padres.
5. Outras manifestações de alta cultura, além dos estudos, andam unidas a este Colégio. Aqui escreveu a sua *Crónica* João Filipe Bettendorff, daqui saiu o seu *Compêndio da doutrina* em língua tupi; aqui escreveu e datou a sua *História* o P. José de Morais; aqui se redigiram diversas *Memórias* e *Relações* de valor histórico, etnográfico, político e social; dele foi hóspede o primeiro grande cartógrafo da Amazônia, Samuel Fritz; nele desenhou o mapa do Cabo do Norte Aloísio Conrado Pfeil; aqui viveu e escreveu Antônio Vieira algumas das suas célebres cartas; aqui se hospedou e trabalhou La-Condamine na medição do arco do meridiano terrestre.

Labim/UFRN

Capítulo III

Geografia, Cartografia e bibliotecas

1. A Geografia e Cartografia amazônica

O *Inventário do Maranhão* traz distribuídos, pelas aulas e salas de recreio, pendentes das paredes, "os mapas de tôdas as quatro partes do mundo, divisos; e um de todo o mundo"; estampas e alguns retratos, entre os quais o de S. Francisco Xavier e o do P. Antônio Vieira. "E pendiam assim mesmo, guarnecidas com molduras, as cartas geográficas de tôdas as histórias antigas e modernas, desde o princípio do mundo"[1].

Tal ostentação de mapas mostra, sem dúvida, o empenho dos Jesuítas na cultura das ciências históricas, geográficas e cartográficas, na formação das quais tiveram eles próprios parte ativa e direta, nas quatro partes do mundo. Basta lembrar que foram os Jesuítas que descobriam na África as nascentes do Nilo Azul e as cataratas do Zambese; na Ásia ficaram célebres as viagens de António de Andrade e Bento de Gois desde a Índia ao Tibete e à China; na América os dois maiores rios dela, o Mississípi e o Amazonas, foram explorados pelos Jesuítas: Mississípi, por Marquette, o Amazonas, dir-se-á aqui, que é o nosso próprio assunto.

A Geografia amazônica, olhada como descrição dos acidentes físicos da terra, tem o seu primeiro e maior monumento no *Nuevo Descubrimiento* do P. Cristóvão de Acuña, companheiro à volta, daquela extraordinária expedição de Pedro Teixeira a Quito, de tão decisivas conseqüências para o alargamento do Brasil, ainda não suficientemente ponderadas. É livro fundamental[2].

Depois de Acuña, até João Daniel, a resenha destes estudos ou referências geográficas dos Padres da Companhia sobre a Amazônia seria o próprio Catálogo de *Crônicas* e *Notícias*, impressas ou inéditas, que deixaram os antigos missionários do Maranhão e Grão-Pará. Dará por si só um volume, quando se organizar com o rigor científico que a matéria exige. Das *Crônicas* maiores ver-se-á aqui mesmo no capítulo VI.

Algumas destas notícias ficam mencionadas sumariamente nas páginas desta obra, tomo III, e também certos fatos geográficos, tomadas de rumos e alturas, como aquela do Rio Tocantins, que não pôde realizar Vieira, por falta de astrolábio, mas que pouco depois efetuou o P. Manuel Nunes[3]. A do Rio Parnaíba. E outras. Uma vez na posse dos instrumentos indispensáveis, os *Roteiros* fluviais jesuíticos multiplicaram-se em sucessivas entradas durante um século[4].

2. Cartografia oficial

O primeiro mapa do Rio Amazonas, ao que parece, foi desenhado em S. Luís no dia 22 de maio de 1637, aproveitando-se os dados que subministrou a expedição descida de Quito em 1636 na qual vinham o português Francisco Fernandes e os religiosos Franciscanos espanhóis André de Toledo e Domingos de Brieva, mapa que publicou Lúcio de Azevedo na 2.ª edição de *Os Jesuítas no Grão-Pará* (no fim). É o corte longitudinal do Rio, em zigue-zague, com afluentes imprecisos, conjecturais. A cartografia amazônica, digna desse nome, diz o mesmo Lúcio de Azevedo, foi fundada pelos Jesuítas, com o grande mapa do P. Samuel Fritz[5]:

El Gran Rio

MARAÑON o AMAZONAS

Con la Mission de la Compañia de IESVS
Geograficamente delineado
Por el Pe. Samuel FRITZ Missionero conti-
nuo en este Rio.
P. J. de N. Societatis Iesu quondam in hoc Marañone
Missionarius sculpebat Quiti Anno 1707.

Aquelas iniciais J. de N. é o gravador, também Jesuíta, P. Juan de Narváez. O original do P. Fritz levou-o La Condamine, quando passou em Quito, depositando-o a 27 de dezembro de 1752, na Biblioteca Real de Paris. Conhecem-se várias edições deste mapa, afora muitas reduções entre as quais a que temos diante de nós, do P. Jouanen, que nos diz também caber ao P. Fritz o "mérito de ter sido o primeiro a assinalar a verdadeira origem do grande rio na Lagoa de Lauricocha"[6].

Deste mapa, com preocupações de exatidão, observações astronômicas, notação hidrográfica, povoações e tribos indígenas ribeirinhas, parte pois a cartografia científica do Amazonas. E o movimento, assim iniciado, fecha com o *Mappa Vice-Provinciae Societatis Iesu Maragnonii Anno MDCCLIII concinnata*, existente em Évora[7], já também publicado em cópias reduzidas na primeira edição dos *Jesuítas no Grão-Pará*, em *Luiz Figueira* e aqui mesmo, no fim deste tomo[8]. Os

1. *Inventário do Maranhão*, 23.
2. Cf. C. de Melo Leitão, *História das expedições científicas no Brasil* (S. Paulo 1941) 303-305. Sobre os mapas referentes ao Amazonas, cf. A. de Santa Rosa, *História do Rio Amazonas* (Pará 1926) 191-195, e *Limites do Amazonas e Pará* (Pará 1937) *passim*. Não dizemos que o *Nuevo Descubrimiento* seja o único, nem mesmo o primeiro escrito sobre o curso do Amazonas. Da parte dos portugueses escreveu Estácio da Silveira a *Relação Sumaria das Couzas do Maranhão*, mas descreve o Pará, como "fronteira", sem entrar no Amazonas, senão para fazer referência à viagem de Orelhana. A *Relação* desta viagem, escrita por Fr. Gaspar de Carvajal, dominicano, é a primeira do curso do Amazonas. Todavia não se detém, exceto uma ou outra referência, como aos *Omáguas*, em denominações locais, e, ela própria permaneceu inédita por largo tempo. Também a *Viagem dos Leigos* Franciscanos foi publicada em data posterior à de Acuña. Cristóvão de Acuña, impresso em 1641, foi realmente, durante muito tempo, a única fonte pormenorizada de conhecimentos geográficos e etnográficos do Rio Amazonas e é considerado por todos, apesar das inevitáveis deficiências da época, a primeira "expedição científica" ao Vale do Amazonas, "em que estudou minuciosamente os costumes dos povos indígenas, fazendo curiosas observações e apresentando sugestões que ainda são oportunas neste meado do século XX." (Cf. C. de Melo Leitão, *Descobrimentos do Rio Amazonas* (S. Paulo 1941) 9. Melo Leitão reúne neste livro, em português, três *Relações*: a de Carvajal, a do Descobrimento do Rio Amazonas, de autor controverso, e o *Novo Descobrimento do P. Acuña*.
3. *Cartas de Vieira*, I, 555-556.
4. Outro capítulo interessante, sem dúvida, é o que se escreverá um dia sobre *Os Jesuítas na Geografia das comunicações brasileiras*, sugestão que nos vem direta do notabilíssimo livro de Mário Travassos, *Introdução à Geografia das comunicações Brasileiras*, Rio 1942. Capítulo que abrangerá não só o Norte, mas todo o Brasil e não só de comunicações fluviais, mas também terrestres e até marítimas. Será bom documento a carta de Pedro de Pedrosa de 25 de agosto de 1682 em que relata as tentativas de comunicação entre o Maranhão e o Pará e entre o Maranhão e o Ceará, e até entre a Bahia, em que ele próprio foi o primeiro a dar, ao seu barco, *novo rumo*, não usado até então na navegação por mar. Cf. Studart, *Documentos*, IV, 234.
5. Lúcio de Azevedo, *Hist. de A. V.*, I, 311; cf. Rodolfo Garcia, O *Diário de Samuel Fritz* na *Rev. do Inst. Bras.*, 81 (1917) 369-374.
6. Jouanen, *História*, 645-646. Sobre a fonte do Amazonas parece que ainda se não fechou totalmente a discussão.
7. *Pinacoteca*, IV/3.
8. Encontram-se ainda outras reproduções menores deste mapa em diversas publicações. Uma delas por Virgílio Correia Filho, *Devassamento e ocupação da Amazônia Brasileira*, na *Rev. Bras. de Geogr.*, Rio, abril-junho de 1942, p. 278. Reproduzem-se também, neste interessante artigo, em menos de meia página cada um, os mapas de Samuel Fritz, e o que saiu em *Voyages and Discoveries* (Londres 1698), desenhado por Sanson, segundo elementos tirados do livro do P. Acuña.

Labim/UFRN

documentos falam ainda de outros mapas jesuíticos no século XVII, alguns dos quais talvez andem inidentificados pelos arquivos do mundo. Algumas referências poderão servir para a possível identificação.

A 10 de setembro de 1658 escrevia o P. Antônio Vieira para a Cidade Eterna: "Vai com esta um *mapa* de tôdas as *terras* e *rios*, por onde até agora estamos estendidos, e das casas e residências e mais cristandades, que temos à nossa conta, as quais tôdas já têm igreja". "Deste *mapa* e da *disposição dos sítios* e casas dêle, se entenderá facilmente a idéia de tôda a missão"[1].

Em 1676, quando os Jesuítas exploraram o Rio Parnaíba, entre o Piauí e o Maranhão, mediram as alturas com o astrolábio e o Ir. António Ribeiro fez "um *mapa dos rios e terras* em que tinham entrado"[2].

Nas missões do Cabo do Norte e do Solimões, o P. Aloísio Conrado Pfeil, notável matemático, convidado por El-Rei para construir algumas fortalezas e ser professor de *Polêmica* (no sentido militar: *estratégia*), declinou a oferta, alegando incompetência, como ele próprio escreve[3].

Mas Pfeil era também cartógrafo e ele e Fritz estiveram juntos no Pará; e do contato entre estes dois homens superiores houve influência recíproca. Pfeil deixou-se sugestionar por Fritz quanto aos limites entre Portugal e Castela. Convidado por El-Rei D. Pedro II em 1693 a levantar a planta do Rio Negro não se mostrou inclinado a tal tarefa[4]. Mas de Pfeil deve ter partido a primeira sugestão do mapa da Amazônia. Já em 1685, quatro anos antes da estada de Fritz no Pará, o Superior da Missão ofereceu em Lisboa a El-Rei, um grande mapa novo e belo do *grande Rio das Amazonas*, delineado e feito pelo P. Aloísio Conrado Pfeil, insígne matemático, para El-Rei ver as terras e rios que tinha desde o Pará até ao marco do Cabo do Norte"[5].

Estando feito este mapa do *Grande Rio das Amazonas* em 1685, é inverossímil que, encontrando-se os dois geógrafos no Pará e discutindo o assunto e sobretudo entendendo-se tão bem, não tivesse o P. Fritz visto e até copiado para seu uso o mapa do missionário da Coroa de Portugal[6].

Outros mapas devem ter feito os Jesuítas do Norte, ponto difícil de averiguar por terem as vicissitudes de perseguição da 1759 separado e dispersado os documentos. Mas uma vez ou outra se conservaram juntos. É o caso da *Breve Noticia do Rio Tapajós*, de 1751, onde com a *Noticia* se guarda ainda o mapa ou esboço que a acompanhava[7].

Entre os cartógrafos Jesuítas do centro e sul do Brasil há um que vai mencionado no tomo III nas Aldeias do Ceará, Jacobo Cócleo (Jacques Cocle).

Luiz dos Santos Vilhena conta que se serviu dos mapas que obteve, "levantados por homens da mais alta esfera e talentos, a quem não faltavam luzes de Geometria, como sejam muitos dos Engenheiros que têm passado a servir neste Continente, além de alguns outros militares bem instruídos, e Religiosos da Companhia não só peritíssimos do Continente e sertões, onde entraram a missionar, observando tudo com exquisita miudeza, entre os quais o P. Cócleo, que levantou a *Carta da Costa do Brasil*, os Padres Diogo Soares e Domingos Capaci, matemáticos de profissão, mandados pelo Senhor Rei D. João V, a fazer observações e lavantar cartas das *Capitanias do Sul*"[8].

A menção destes Padres Diogo Soares e Domingos Capaci sugere uma aproximação com Fritz, não como criadores da Cartografia no Brasil, que isso pertence a outros, e já desde o século XVI, mas para notar que o Barão Homem de Melo coloca o Alvará de D. João V, de 18 de novembro de 1729, nomeando-os cartógrafos régios, a seguir ao *Prefácio* do seu *Atlas do Brasil* (Rio 1909). Há neste fato a intenção visível no moderno e ilustre geógrafo brasileiro de fazer datar de aí, no terreno prático, a instituição oficial dos trabalhos *geográficos* e *cartográficos* do Brasil. E pelo texto do Alvará, que desce às menores circunscrições de então, se vê que as intenções desses estudos cartográficos iam ainda mais longe, e já contêm em germe os próprios fins da *estatística* de caráter fiscal e soberania política.

"Eu El-Rei faço saber aos que êste meu Alvará virem, e em especial ao Vice-Rei e Capitão general de mar e terra do Estado do Brasil, Governadores do Rio de Janeiro, S. Paulo, Minas Gerais, Pernambuco, Maranhão, Capitão-mor da Paraíba, e mais Capitães-mores de outras *Capitanias*, *Distritos*, *Vilas e Freguesias dos sertões* do dito Estado, oficiais das Câmaras das cidades e vilas dêle, ouvidores gerais das Câmaras, juízes de fora e das terras, provedores de minha fazenda, almoxarifes e assim também aos donatários das terras da Coroa, sitas no dito Estado do Brasil, ou seus tenentes e ouvidores, que eu hei, por meu serviço e muito conveniente ao *govêrno* e *defensa* do mesmo Estado, boa *administração* da Justiça e *arrecadação de minha fazenda;* e para se evitarem as dúvidas e controvérsias que se têm *originado dos novos descobrimentos, que se têm feito nos sertões* daquele Estado, de poucos anos a esta parte, *fazerem-se mapas das terras* do dito Estado não só pela *marinha*, mas pelos *sertões* com tôda a *distinção* para que melhor se assinalem e conheçam os *distritos de* cada bispado, *govêrno*, *capitania*, *comarca* e *doação*; para esta diligência nomeei dois Religiosos da Companhia de Jesus, peritos nas matemáticas, que são Diogo Soares e Domingos Capaci, que mando na presente ocasião para o Rio de Janeiro".

O Alvará trata logo das facilidades administrativas que se deveriam prestar aos dois sábios Religiosos para o bom desempenho da sua missão científica que se completava mutuamente, cabendo ao P. Capaci mais as observações astronômicas e ao P. Soares as ciências naturais e geográficas. Como se sabe, ficaram famosos os mapas que levantaram, e as suas observações foram transmitidas de Portugal às principais academias do mundo[9].

Baste-nos esta indicação sumária sobre os dois grandes geógrafos, pois a eles voltaremos um dia, quando tratarmos expressamente de Minas Gerais e da Colônia do Sacramento no Rio da Prata, onde acharemos também outros geógrafos Jesuítas, que não pertencem à Assistência de Portugal, mas cujos trabalhos interessam ao Brasil. O último nome de Jesuítas do Brasil que achamos como cartográfo é o P. Manuel Bessa, que vivia em Roma, em 1778, e tinha feito com suma diligência e conservara inédito um *grande mapa de todo o Brasil*[10].

Outros Jesuítas do Maranhão e Grão-Pará viviam então em Roma, entregues a fainas literárias, de que resultaram diversos livros, ou a investigações históricas entre os quais Matias Rodrigues, autor da *Historia Pro-Provinciae Maragnonensis*, e um dos organizadores do célebre Arquivo Geral da Companhia[11].

1. S. L., *Novas Cartas*, 266.
2. Cf. supra, *História*, III, livro II, cap. VI (*Rio Parnaíba*), § 1; Bett., *Crónica*, 313-314; *Bras. 26*, 45v-46v.
3. Carta de 27 de fevereiro de 1691, *Bras. 9*, 364v.
4. *Bras. 3(2)*, 330-330v.
5. Bett., *Crónica*, 402.
6. Cf. supra, *História*, III, os capítulos consagrados ao *Cabo Norte* e ao *Rio Solimões*. e S. L., *Os Jesuítas no Cabo do Norte*, na *Revista Brasileira* (setembro de 1942) p. 17.
7. Bibl. de Évora, cód. CXV/2-15, números 6-7.
8. Luiz dos Santos Vilhena, *Notícias Soteropolitanas e Brasílicas* (*Cartas de Vilhena*) ed. de Brás do Amaral (Bahia 1922) 787-788: sobre os trabalhos cartográficos do P. Cócleo, cf. *Documentos Históricos*, XXXIV (1936) 256-257; XL, 137-138.
9. O P. Domingos Capaci faleceu em S. Paulo no dia 14 de fevereiro de 1736. *Hist. Soc. 52*, 61; Diogo Soares, em Minas, em janeiro de 1748, *ib., 53*, 96.
10. Cf. supra, *História*, I, *Apêndice A*.
11. Cf. S. L., *Páginas*, 242.

Labim/UFRN

3. Livrarias dos colégios e aldeias

Esta preocupação dos livros datava da época já distante quando os Jesuítas criaram as primeiras bibliotecas do Brasil. No Norte cuidaram também de organizar as suas, como instrumento prévio e necessário de cultura e cujo núcleo principal foi, quase na origem, a própria livraria de Vieira. Em 21 de março de 1661, para mover o Geral a criar estudos na Missão, dizia ele que "livraria temos muito boa"[1]. Naturalmente, ao embarcar em Lisboa, o grande escritor, como quem era, não descurou esse aspecto cultural da missão.

A livraria, já então "muito boa", deveria ter-se começado modestamente com Luiz Figueira, e com as primeiras aulas de latim; e desta forma teriam principiado também as livrarias do Pará e casas mais importantes da missão. As livrarias constituíam-se com obras vindas de Portugal, como as que trouxe Vieira e outros, algumas do Brasil, e outras ainda doadas e compradas, ali mesmo, no Pará, e no Maranhão de pessoas que tendo desempenhado funções públicas, ao voltarem a Portugal, preferiam vendê-las a pagar novos fretes de torna-viagem. Por exemplo no Pará, em 1720, compraram-se mais de 100 volumes ao Ouvidor Geral, por 600$000 réis "que ficaram pagos"[2]. E também para o Procurador da Companhia em Lisboa se remetia dinheiro para a compra de livros, a começar pelos mais indispensáveis, como o *Instituto* da Companhia, de que se pediam exemplares diversos[3], e outros, de toda a espécie. Parte dos gêneros agrícolas, cacau, cravo, que se arrecadava nos Colégios, era para esse fim.

Outra parte da receita, para livros, era a venda de medicamentos. Os Colégios do Maranhão e Pará distribuíam os remédios, que manipulavam nos seus laboratórios, aos moradores, de forma que nos parece eqüitativa, distinguindo os clientes. Aos pobres, sempre grátis; aos ricos, ora grátis; ora mediante remuneração. Em 1732 determinou-se que o produto desta venda de remédios se aplicasse à compra de livros[4]. Supomos que eram livros da especialidade, porque o inventário da farmácia e laboratório do Colégio do Maranhão possuía "30 tomos de medicina e botica"; além de 5 tomos que ficaram em casa do cirurgião Manuel de Sousa. A determinação parece, contudo, de alcance mais geral.

Os Jesuítas procuravam defender as suas livrarias para que se não dispersassem com fáceis empréstimos. Mas previram o caso e levavam para dar e repartir pelos moradores, "principalmente os mais entendidos, grande quantidade de livros". E não apenas devocionários ou catecismos, senão outros que tratassem das coisas do espírito, diz Vieira[5]. Isto sem falar dos "cartapácios" escolares, de distribuição gratuita, renovada sempre em toda a parte na fundação dos Colégios.

A principal livraria do Norte do Brasil era a do Colégio do Maranhão, por ser o Colégio Máximo da Vice-Província. A livraria ficava paralela à igreja (hoje catedral), com janelas rasgadas para o pátio interior. No meio da sala, uma grande mesa de consulta. À roda, estantes, onde se acomodavam "até 5.000 volumes". Livraria especializada, como hoje diríamos (O *Inventário* diz livros "especiais"...), de acordo com as ciências e letras professadas no Colégio. Em mais abundância, os clássicos.

A livraria do Colégio de Santo Alexandre, do Pará, situava-se, como dissemos ao tratar deste Colégio, num corredor, da banda do Poente. Tinha as suas estantes encaixilhadas, com uns remates em tarjas de talha para os dizeres das matérias. Compunha-se, em 1718, de 1263 volumes[6]. Em 1760 possuía mais de 2.000, diz o *Inventário.*

Na Casa-Colégio da Vigia, a livraria, de formação recente, contava já 1.010 livros em 1760[7]; os do Seminário de Nossa Senhora das Missões do Pará, eram alguns centenares; o Seminário do Maranhão dispunha também de uma estante deles, "pela maior parte de línguas estranhas". Outros pequenos Seminários dependentes do Colégio do Maranhão (Aldeias Altas e Parnaíba) e a Casa-Colégio de Tapuitapera tinham idênticas estantes. Mais nutrida era a Biblioteca da Casa, simultaneamente de Exercícios e de Campo, a Madre de Deus, do Maranhão: Nela "ficaram perto de 1.000 volumes, de tôdas as matérias, quási todos encadernados de novo, em pasta".

Assim por toda parte. Não havia aldeia, por mais recuada que fosse na profundeza dos sertões e rios, que a não iluminasse ao menos uma estante de livros.

Que destino tiveram depois de 1760?

As livrarias do Pará (Colégio de Santo Alexandre, Casa da Vigia, Seminário de Nossa Senhora das Missões), ao todo uns quatro mil volumes, decidiu-se em 1760, que se não pusessem em hasta pública, e que os jogos dobrados se enviassem para Lisboa onde poderiam ser vendidos "com melhor reputação", e que as três livrarias reunidas se destinassem a constituir a Biblioteca Pública da cidade.

Entretanto, ficariam no Colégio[8]. Tal foi o primeiro destino desses livros. Aplicaram-se no ano seguinte a um problemático Colégio de Nobres, que se não chegou a fundar[9]. Até o momento de redigir estas linhas, ignoramos positivamente o seu destino último. Deviam ter ficado no Pará. Mas a crer em Almeida Pinto, o Bispo D. Fr. João de S. José e Queirós, Beneditino, enviou "dez caixões com os ricos livros dos Jesuítas aos seus confrades de Lisboa"[10].

Nas nossas pesquisas pelas bibliotecas portuguesas achamos alguns do antigo Colégio do Pará, como a *Arte da Língua Brasílica*, de Luiz Figueira, que passa por ser o único exemplar da primeira edição existente no mundo, e que tem escrito e riscado, mas ainda legível: *Colº do Pará*[11].

Os livros das casas do Maranhão (Colégio, Madre de Deus, Seminários e Alcântara) foram confiados ao Prelado diocesano pela Carta Régia de 11 de junho de 1761. E em breve, diz César Marques todas essas obras preciosas andavam ao desbarato[12].

Já referimos o que o poeta Gonçalves Dias encontrou, no seu inquérito, de 1851, ao Maranhão, isto é nada, lastimando que assim se consumasse no século XIX a obra de ruína, iniciada no anterior[13].

Fazendo-se os cálculos, pelos *Inventários* e referências conhecidas, fica decerto abaixo da realidade, computar em 12.000 os livros dos Jesuítas no antigo Estado do Maranhão e Grão-Pará[14].

1. S. L., *Novas Cartas*, 295.
2. Arq. Prov. Port., *177* (21).
3. *Bras. 26*, 150.
4. Bibl. de Évora, cód. CXVI/2-2,151.
5. Vieira, *Resposta aos Capitulos*, 227.
6. Cf. "Catálogo", em Lamego, *A Terra Goitacá*, III, 356.
7. Cf. infra, *Apêndice I, Catálogo da Livraria da Casa da Vigia.*
8. Carta de Melo e Castro a Tomé Joaquim da Costa Corte Real, do Pará, 8 de agosto de 1760, *Anais do Pará*, X, 254.
9. Baena, *Compêndio das Eras*, 290. A carta régia, de 11 de junho de 1761, doava ao Colégio dos Nobres, sob a vigilância da Câmara do Pará, os livros do Colégio de Santo Alexandre e da Vigia. Mas este Colégio dos Nobres não foi por diante, como se viu. Cf. supra, tomo IV, livro V, cap. II, § 4.
10. Almeida Pinto, *O bispado do Pará*, 83.
11. Cf. S. L., *Luiz Figueira*, 80/81, onde se pode ver a similigravura do frontispício, também reproduzida neste IV tomo [no CD-ROM].
12. César Maraues, *Dic. do Maranhão*, 105, 514.
13. Cf. supra, tomo I, *Introdução bibliográfica.*
14. Não entram neste cômputo os livros das Casas e Aldeias do Ceará. A de Ibiapaba, pela sua mesma duração, devia possuir bom número; e mais ainda, pelas suas funções de ensino, o Real Hospício de Aquiraz, com o Seminário anexo.

Labim/UFRN

Capítulo IV
Belas-Letras e Teatro

1. Oratória e Poesia clássica

A influência literária dos Jesuítas do Brasil foi grande, não só nos seus discípulos, os maiores nomes literários do período colonial, mas também em si mesmos, desde o P. Anchieta ao P. Francisco de Faria, presidente da Academia dos Seletos. No Norte, meio mais restrito, assinalaram também a sua passagem, em si mesmos e noutros, que dos bancos dos Colégios subiram aos mais altos cargos do sacerdócio, da magistratura e da milícia.

Como aliás no resto do Brasil, os exercícios escolares da Companhia de Jesus, nos Colégios do Maranhão e Pará, eram os que definiu Antônio Vieira, exigindo dos estudantes composições em prosa e verso, atos de declamação, diálogos e dominicais[1].

Entende-se por dominical o ensaio de pregação em que o discípulo, sobre um tema dado com poucos dias de antecedência, falava diante dos mais, e geralmente no púlpito do refeitório, aos domingos. Compreende-se, sem esforço, a importância de tal exercício para as lides da palavra, numa terra, como o Brasil, em que os "senhores da fala" tanto se apreciam e não só entre os índios...

As composições em prosa e verso dos estudantes são as de todos os tempos e lugares. Às vezes utilizava-se o acontecimento da hora, como em 1728, que falecendo o P. António Vaz, com sentimento geral, a sua morte se deu "por matéria de *elegia* na composição dos Cursistas"[2]. Muitas ainda jazem pelo pó dos arquivos. Mostra destas composições é o *Aplauso* de Bettendorff à Princesa Isabel Maria Francisca[3]. E esse espírito de cultura humanista penetrava os sertões e dele se encontraram vestígios na Amazônia, como naquela aprazível varanda da Residência dos Jesuítas na Aldeia de Tapajós (hoje cidade de Santarém), lugar de recolhimento e descanso, em cujos tarjões do teto pintado se desenhavam inscrições latinas. Conservam-se 7 dísticos, reminiscências das Belas-Letras clássicas, acomodados todos a local de repouso e retiro, convidando ao silêncio, à discrição, amor do próximo, modéstia e constância na adversidade.

I

Tutius est homini taciturnam ducere vitam
Quam secum socios prorsus habere malos.

É mais seguro ao homem levar vida calada
Do que trazer consigo companheiros maus.
[Mais vale só, que mal acompanhado...]

II

Quando voles alios verbis mordere caninis
Foeda tui cordis respice, mutus eris.

Quando quiseres morder os outros com palavras caninas (afiadas).
Olha as nódoas do teu coração e ficarás calado.

III

Omnibus obsequium praestabis, ut omnis honoret
Te bonus, a nullo dedecorere malo.

Sê prestável a todos, para que o homem bom te honre,
e não te desonre o mau.

IV

Rara juvant animos, crebris fit nausea rebus,
Gratior et fueris quo minus ipse frequens.

As coisas raras animam, o enfado nasce das coisas repetidas:
Tanto mais estimado serás, quanto fores menos assíduo.

V

Fortunam adversam debes tolerare ferendo,
Contingat forsan ne tibi deterior.

1. *Bras. 3(2)*, 262-262v.
2. *Lembrança dos Def.*, 8.
3. Bett., *Crónica*, 419.

Labim/UFRN

Deves levar com paciência a fortuna adversa;
Não te suceda talvez outra pior.

VI

Multis lingua nocet, nocuere silentia nulli,
Lingua dedit vitam clausa, reclusa necem.

A muitos prejudica a língua, o silêncio a ninguém;
Língua fechada deu vida, deu morte a desenfreada.

VII

Deficit ambobus qui vult servire duobus,
Plurima conantes prendere pauca ferunt.

Falta a ambos quem quer servir a dois,
Quem tenta colher muito, leva pouco.
[Quem muito abarca, pouco aperta...]

Quando Santarém possuir Academia, tem onde colher os primeiros elementos da sua vida literária[1].

2. Versos tupis

Em campo diverso da cultura clássica está a lingüística americana. Não cremos seja temerário admitir alguma influência dos Padres nas próprias canções dos índios. Os Jesuítas, organizando a *lingua geral*, deixaram-nos em seus escritos inúmeros espécimes da sua mentalidade e usos, contribuição etnográfica do mais alto valor. Não falamos apenas das canções cristãs como a conhecidíssima *Tupan ci Angaturama*. Parece-nos ainda vislumbrar a intervenção dos Padres na redondilha popular portuguesa de sete sílabas em certas canções tupis, dadas por exclusivamente indígenas como esta, recolhida por Barbosa Rodrigues na *Poranduba Amazonense*:

Andira Iurupari
Umucu ce ratá;
Cururu mirá catu
U mundeca ce ratá.

Tradução:

O morcego, demônio,
Apagou meu fogo;
O sapo, gente boa,
Acendeu meu fogo[2].

Todos os quatro versos tupis são de sete sílabas, exceto o segundo que talvez também o seja escrevendo-se *iumucu ce ratá*, ou outra de acordo com a índole da língua.

Mas isto é mundo novo de sugestões, que nos levaria para longe do que aqui intentamos, e de que pedimos perdão, se não nos detemos mais com sugestões desta ordem. Fiquemos no terreno firme da história positiva, onde ainda há muito também de novo a ver, como no da música e do teatro, estudo já começado no século XVI, e no Norte igualmente cultivado.

3. Cantos e Música

O *Teatro* – Tragédias, Comédias, Diálogos – eram exercício habitual dos estudantes de Humanidades, onde quer que houvesse Colégio da Companhia, por força da sua lei orgânica de estudos, que é o *Ratio Studiorum*.

No Estado do Maranhão e Grão-Pará, principiou-se em 1615, no próprio ano da Conquista do Maranhão e exatamente como Nóbrega tinha começado no Estado do Brasil, pelo canto, danças e música[3]. Citam-se, depois, muitos casos, como este do P. Diogo da Costa, que sabia "cantar e tocar admiravelmente bem a viola, e ensinava os rapazes a cantar e tocar, suspendendo os ouvintes nas festas"[4]. Mas, apesar deste manifesto gosto da música, revelado pelos índios, as circunstâncias sociais da sua vida impediam a aprendizagem sistemática desta arte. Impulsionou-a Vieira, e, no § 15 da lei orgânica das aldeias, instituiu verdadeiras escolas de canto coral e de música instrumental. Para isso gastou dinheiro, comprou instrumentos, e ainda alguns viu, no Colégio do Pará, o P. João Daniel. Mas afastado Vieira e renovada a legislação em moldes de menos proteção ao índio, a vida social ficou reduzida quase unicamente ao regime de serviço.

1. D. Fr. João de S. José, *Viagem e Visita do Sertão*, na *Rev. do Inst. Bras.*, IX, 2.ª ed. (1869) 79-80. "Dizem correr esta obra por conta do P. Joaquim de Carvalho." Nem sempre foi correta a cópia de D. Fr. João, nem sempre fiel a tradução que dá. Acertamos a cópia e traduzimos de novo.
2. Afrânio Peixoto, *Primeiras Letras* (Rio 1923) 260. *Ratá*, fogo, vem escrito *tatá* em Anchieta, Figueira e Montoya, Martius, etc. Cf. outros espécimes, no mesmo autor, *Panorama da Literatura Brasileira* (S. Paulo 1940) 29.
3. Os Padres Gomes e Nunes, "diebus omnibus Deo colendo unice dicatis, celeberrimi P. Emmanuelis de Nobrega *Primarii Brasiliae Apostoli*, morem secuti, rem divinam cantabant ad organi sonitum, cantantibus quoque atque pulsantibus etiam instrumenta neophytis", *Hist. Proprov. Maragn.*, 136.
4. Bett., *Crônica*, 478.

Labim/UFRN

E os colonos gostavam mais de ver os índios a remar nas canoas e a trabalhar nas suas fazendas do que dados a dedilhar e assoprar instrumentos músicos, entregues ao desinteresse da arte[1]. Em todo o caso, a lei de Vieira manteve-se até ao fim, e aqui e além, quando os Padres podiam, organizavam festas instrumentais e solenes; e além dos coros e estudos de solfa, para os próprios Jesuítas, criaram formalmente aulas de música para alunos, da classe média e superior, nalguns Colégios do Centro do Brasil, em particular no de Belém da Cachoeira, Bahia[2].

As danças, umas eram as dos próprios índios, como a do "Poracé", "Dabucuri", "Varaquidrã" e outras, que os Padres não suprimiram, pondo-lhes apenas limite horário aos sábados à noite, para que não sucedesse no domingo de manhã, não tanto pelas danças, como pelo *cachiri*, *catam*, ou outras bebidas embriagantes, que as acompanhavam, ficarem incapazes para a vida social e assistência aos atos de culto. Mas a estas danças indígenas os Padres acrescentaram outras, sobretudo com os meninos, como meio de educação, entretenimento e arte. E ensinavam-os "a dançar ao modo português, que para êles era a coisa de mais gôsto que pode ser", escreve Luiz Figueira[3]. E era com danças que se recebiam nas aldeias, as pessoas gradas que as visitavam, O fato, já assinalado no Sul, repetiu-se no Norte[4].

4. Teatro e papéis femininos

Dos cantos, danças e música passou-se aos espetáculos, e no Norte deu o primeiro impulso o P. Luiz Figueira, na inauguração da Igreja de Nossa Senhora da Luz do Maranhão, pelo ano de 1626, com um *Diálogo*, em que ao lado do *Gentilismo*, pobre e miserável, se apresentava o *Cristianismo*, cheio de esperanças; e, num trono ou carro alegórico, a *Igreja nova do Maranhão*[5].

Depois, com a fixação e desenvolvimento dos estudos, as representações teatrais entraram em plena atividade e passaram da rua para o palco, como em 1668 no *Auto de S. Francisco Xavier*, em que o Santo pregava de um navio e ressuscitava mortos[6].

Uma das características do teatro no Norte, reminiscência dos *Mistérios* e *Autos Sacramentais*, foi abrirem-se as igrejas para essas representações, com mais freqüência do que no Centro e Sul. Entre as festas, com que os Jesuítas celebraram a entrada do 1.º Bispo do Maranhão, D. Gregório do Anjos, havia uma comédia que se devia representar no "arco do Colégio de Nossa Senhora da Luz". Ameaçando chuva, "foram à *matriz* e lá se representou com agrado de todos"[7].

Em todos os tempos teve o teatro papel importante na vida social. Atraía e educava o povo, saudava os Prelados, e também servia às vezes para selar pazes e amizades. Em 1731 a peça *Concórdia*, representada no Colégio do Maranhão, compôs-se para celebrar a que se fizera com o Governador, pouco afeto à Companhia, Alexandre de Sousa Freire[8]. Mas, como sempre, em matéria de teatro, a tendência para o abuso era quase irreprimível. Com o latim, escolar, difícil, pendia-se para o português e até para o tupi. E os vestidos de mulheres esvoaçavam nas peças. Talvez tivesse sido naquela peça em honra do Governador. *Concórdia* é feminina...

E logo veio a inevitável observação de quem a podia fazer. Esta insistência em se evitarem papéis femininos no teatro da Companhia não significa hostilidade para com a mulher. Ninguém a honra mais do que a Igreja Católica. No paganismo, a mulher era "objeto de prazer", a "Vênus" clássica ou a "escrava", a quem se não dava importância: no judaísmo, depois da maternidade, era a "impura". As purificações rituais das filhas de Israel são conhecidas de todos. Veio o Cristianismo e colocou a mulher à altura do homem, no sacramento do matrimônio; deu-lhe a realeza nos sonhos dos castelões, elevou-a aos altares. Basta ler Vieira, na página admirável que nos legou, sobre o nome e a maternidade de Maria, para se conhecer a profundeza do seu afeto, e como nele se subentende a descrição verídica e quase sentimental de todo o amor para com a mulher, a quem damos o doce nome de mãe[9]. Todavia, se a Igreja e os Jesuítas assim honram a mulher, não se segue que se perca a noção das conveniências e do "mais útil". E não é certamente "mais útil" propinar sempre à juventude o "cansado chá que ferve", excitando-a ao devaneio ou às paixões antes do tempo. No tempo de estudos e dos Colégios, é natural que a juventude se aplique e prepare para outras atividades da vida, em que não basta o despertar dos instintos...

Para a ausência de papéis femininos no teatro da Companhia, além desta função educativa, havia ainda outra razão, esta de caráter interno: evitar que adversários de má-fé desvirtuassem as intenções dos mestres, interpretando-as contra o bom nome dos mesmos mestres, receio não destituído de fundamento, pois restam vestígios certos de que o tentaram.

O teatro da Companhia, com escopo essencialmente humano e progressivo, nos seus começos divertia, entretinha e ensinava o índio, com elementos tirados da vida *brasileira* de então, *anhangas*, plumagens, expressões tupis, certamente a primeira manifestação do teatro *brasileiro*...

Depois, quando o auditório se ampliou, e os atores eram os alunos brancos, mamelucos ou moços pardos, o teatro preparava os homens para as lides da vida pública com o uso fácil da palavra, e das boas maneiras, sem descurar a emoção estética, elevando o ambiente, dentro de princípios sólidos, mas ao mesmo tempo *tolerantes*, lenta constante da Companhia (não chegaram, por isso, a acoimar a sua moral, de moral relaxada?). Ficou célebre a campanha dos Jesuítas contra os excessos do luteranismo e do jansenismo, que precisamente consideravam a mulher "filha do pecado" e "escrava de Satanás". É interessante verificar que Molière, outro discípulo dos Jesuítas, em cujo Colégio de Clermont manuseava Plauto e Terêncio, e aprendeu a linguagem da devoção e as distinções dos canonistas, que tão bem utilizou no teatro, foi também quem melhor soube, como lhe ensinaram seus mestres, reivindicar os direitos da natureza e da razão, e, contra os jansenistas, considerar todas as mulheres "filhas de Deus"[10]. Mas, com serem filhas de Deus, não é necessária à noção do teatro e da arte, a aparição em cena de paixões amorosas, mesmo quando são puras. O grande Racine escreveu *Ester* e *Atalia* para corresponder aos desejos de Madame de Maintenon que lhe pedia peças sem amor

1. João Daniel, *Tesouro Descoberto*, 4.ª P., 55. Cf. supra, tomo IV, livro II, cap. II (*Visita do P. Vieira*), § 3 – 15.
2. Escreve o último reitor do Colégio do Maranhão: "Na mão de Carlos José, *organista* do Colégio, ficou o *cravo* do dito Colégio, a quem, depois de estarmos presos, fiz um escrito, em que dizia lho tinha dado, mas foi só para que lho não tirassem", *Inventário do Maranhão*, 24-25.
3. S. L., *Luiz Figueira*, 30.
4. Cf. Bettendorff, na Aldeia dos Tupinambás, recebido pelo P. Francisco Veloso, com *danças de meninos*, que o acompanham até à igreja, ida e volta; na Aldeia de Mortigura, com repiques e danças costumadas, etc., *Crónica*, 155, 156.
5. *Bras. 8*, 387.
6. *Bras. 3(2)*, 69.
7. Bett., *Crónica*, 328.
8. Cf. Lúcio de Azevedo, *Os Jesuítas no Grão-Pará*, 217.
9. Vieira, *Sermões*, XI, 42-43.
10. André Schinberg, *L'éducation Morale dans les Collèges de la Compagnie de Jésus* (Paris 1913) 446, 454.

Labim/UFRN

para educandas de Colégios Religiosos. E são obras primas da literatura francesa, ia a dizer universal. Voltaire, aluno dos Jesuítas, de quem herdou o gosto pelo teatro, como ele próprio revela ao Dr. Bianchi, escreveu a peça *La Mort de César*, para o Colégio Harcourt. E ainda hoje, outra peça, esta norte-americana, *A Primeira Legião*, onde não há uma só mulher em cena, e em que o elenco consta quase só de Jesuítas, percorreu os palcos do mundo, traduzida nas principais línguas, incluindo a portuguesa.

A peça *Concórdia*, do Colégio do Maranhão, suscitou ainda uma observação, e foi que as Tragédias se não representassem na igreja[1].

Desta proibição houve recurso. Malagrida compôs a *Tragédia da Vida e Conversão de Santo Inácio*. Se ela não se representasse na igreja, não haveria local onde coubesse a gente. Dois estudantes, Teodoro da Cruz e António Moreira, pediram se permitisse a representação na igreja que a peça merecia-o, e o povo ficaria contente[2]. Concedeu-se com duas condições: que a igreja não ficasse impedida muito tempo, e que o assunto fosse sacro, para não desdizer do local. Mas acrescentou-se que, para essas e outras representações, se construísse *casa própria*[3].

Era o *Teatro* – até então na sua expressão *formal*, agora também na sua significação *material*.

Malagrida deve grande parte do êxito das suas pregações, famosas em todo o Norte, a este pendor teatral, visual, de que o povo tanto gosta. Acompanhava-o sempre Nossa Senhora das Missões. E variava-lhe as atitudes. Quando inaugurava casas, como o Recolhimento do Maranhão, em 1752, colocava-a num tablado; quando celebrava festas, como um ano antes a Assunção, colocava-a, "revestida com os magníficos enfeites que lhe deram os Príncipes de Portugal, sôbre um leito de flores, em meio de lírios e rosas". E dos seus dramas religiosos, que também compôs, com cenas do Evangelho, a gente, "saindo daquele teatro, entrava em sua casa mais comovida e melhormente convertida do que tinha sido nos mais eloqùentes sermões". "Melhormente" é advérbio expressivo e delicioso de Camilo, tradutor de Mury[4].

O nome de mais relevo no Norte do Brasil, no século XVII em matéria de teatro, é Tomás do Couto, chegado ao Maranhão em 1688, que logo "se aplicou para mestre de Latim, que ensinava com muita satisfação, concluindo tudo com uma Tragédia, em que levou o aplauso de todos"[5]. Tomás do Couto, natural do Rio de Janeiro, faz lembrar, pelo nome, Manuel do Couto, alentejano, ligado ao *Auto de S. Lourenço*, representado na aldeia do mesmo nome, no Rio[6].

Do elogio, que tece Bettendorff a Tomás do Couto, ressalta a freqüência e publicidade das representações teatrais, no Norte, bem maior do que as magras notícias que delas nos restam: o P. Tomás do Couto tinha-se notabilizado pelo bom modo com que ensinava, sobretudo, "exercitando seus discípulos em recitar poemas, declamar orações, *representar admiravelmente comédias com que surpreendia tôda a cidade*"[7]...

5. O "Auto de São Francisco Xavier"

Não damos ainda por concluída a atividade da Companhia de Jesus, no que toca ao teatro no Brasil. Voltaremos ao Centro e ao Sul. Mas convém dizer desde já que antes de todas estas representações do Maranhão e Grão-Pará se tinha representado no Colégio da Bahia em 1620 um grande drama, em que o assunto era já o mesmo de *El Divino Impaciente*, de Pemán, a cuja 100.ª representação em série seguida, assistimos nós próprios em Madri em 1933, e cuja encenação e desenvolvimento é sensivelmente o representado na Bahia mais de três séculos antes, com S. Francisco Xavier por assunto comum. Talvez aquele *Auto de S. Francisco Xavier*, do Maranhão, de 1668, fosse o mesmo ou adaptação do da Bahia. Este da Bahia, constava de quatro atos ou quadros:

1 – Partida de Lisboa;
2 – Chegada à Índia;
3 – Entrada no Japão;
4 – Morte às portas da China[8]

É o universalismo no teatro, que não é pouco dizer... Teatro português? Teatro brasileiro? No Brasil, em todo o caso, e em 1620.

1. Do P. Comissário Geral, Henrique de Carvalho ao P. Visitador José Vidigal em *Ordinationes*, Bibl. de Évora, cód. CXVI/2-2, 164.
2. *Bras. 26*, 287-288v.
3. *Ordinationes*, Bibl. de Évora, cód. CXVI/2-2, 164.
4. Mury, *História de Malagrida*, 126, 128.
5. Bett., *Crónica*, 328.
6. Cf. supra, *História*, II, livro V, cap. V, § 3 (*Introdução do Teatro no Brasil*). O P. Tomás do Couto, "Americo-Lusitanus, e civitate S. Sebastiani, Diocesis Fluminis Ianuarii" (*Bras. 27*, 12v), tinha entrado na Companhia a 28 de junho de 1683, com 16 anos (*Bras. 5(2)*, 82). Faleceu no Pará, Vice-Reitor do Colégio, a 1.º de abril de 1715, *Livro dos Óbitos*, 8. Aquele *Auto de S. Lourenço* é o mesmo que o *Mistério de Jesus*, tomando-se *mistério* no sentido de *Auto* e a ele nos referimos, no mencionado capítulo, dizendo que Afrânio Peixoto publicou longos excertos dele, sob o título de *Jesus na festa de S. Lourenço*. Melo Morais Filho (*Pátria selvagem* (Paris s/d) 143-154) reconstitui uma representação deste *Auto*, misturando coisas verdadeiras com outras de fantasia, sem mais fundamento que a sua imaginação nem sempre inofensiva. No que se refere a Vieira, por exemplo, a fantasia raia na detração, para cujo corretivo bastam os documentos divulgados por Lúcio de Azevedo.
   Entre os autores portugueses, cujos trabalhos se representaram no Brasil quinhentista, está o P. Álvaro Lobo, da Companhia. Errou Teófilo Braga dando-o como missionário do Brasil, onde nunca esteve. Já se fez a devida correção (II, livro V, cap. V, § 3). Verificamos, pela insistência com que se cita *entre os Missionários do Brasil*, a dificuldade em purificar a história de inexatidões entradas a circular longo tempo.
   Entre as composições de Anchieta conservam-se duas, feitas por ocasião de crismas solenes, uma em forma de *diálogo*, de que transcrevemos uma sextilha. Sendo *diálogo*, nota Renato Almeida, no seu grande livro *História da Música brasileira*, 2.ª ed. (Rio 1942) 288, que deve ser incluída na lista do primitivo teatro brasileiro. O teatro dos Jesuítas tem sido objeto de valiosos trabalhos, em diversos países do mundo. Dá um resumo deles, René Fülöp-Miller, *Les Jésuites et le secret de leur puissance* II (Paris 1938) 173-188, onde os estuda com estes subtítulos; *Le théâtre des Jésuites*; *L'opera et le ballet des Jésuites*; *Les Jésuites régisseurs de théâtre*. Para o teatro da Companhia, em Portugal, ao qual mais intimamente se liga o Brasil, cf. Francisco Rodrigues, *História*, II-2, o capítulo consagrado ao *Teatro* (69-92).
7. Bett., *Crónica*, 532.
8. *Bras. 8*, f. 277v.

Labim/UFRN

Capítulo V
Etnografia e Lingüística Americana

1. A religião dos índios do Tapajós

Os índios do Norte não se podem englobar nos ciclos do sul, nem mesmo, com demasiado rigor, os do grande grupo tupi-guarani, tipo maleável e fecundo, que ora assimila elementos de outras culturas, ora lhes insinua a sua própria. É o mais complexo problema indígena da América Meridional em que as generalizações correm iminente risco de saírem dos moldes da ciência para os da conjectura e dos debates.

Discute-se se ainda existirão índios puros, isto é, indenes totalmente de qualquer influxo da civilização branca, e se ainda é possível aos etnólogos estudar alguns *in natura*[1]. Mas não se discute, porque é certo, que houve índios que desapareceram ou se assimilaram, e que outros se têm ainda por puros e já o não são. Para o seu conhecimento histórico ou então para o confronto da evolução ou permanência das suas características, além da arqueologia e etnografia, remanescente, restam os documentos escritos, dos que surpreenderam e conheceram os índios nos seus primeiros contatos.

Não entra nos moldes desta *História* o exame do estado de cultura dos índios *atuais*, nem também a análise das culturas *anteriores* aos Jesuítas, senão a *contribuição* que os Jesuítas deram ao conhecimento dela. E nem propriamente esta contribuição em si. A história dos índios do Brasil, descobertos, tratados ou missionados outrora pelos Jesuítas, o estudo da sua identificação, utilizando dados antigos e modernos, é trabalho que se fará talvez um dia. Mas neste mundo etnográfico, que é o Brasil, qualquer estudo desta natureza, para quem se não contente com vulgarizações secundárias, é logo de incrível vastidão, que transcende o plano e harmonia de uma obra, como esta, consagrada não apenas à atividade dos Jesuítas com os índios, mas, quanto possível, a todas as *suas* atividades.

A nossa modesta qualidade de historiador limita-se àquilo que unicamente lhe compete, oferecer alguns elementos inéditos aos especialistas da etnografia e chamar a sua atenção para estes documentos antigos, e não apenas para os da Companhia de Jesus, nem apenas para os inéditos. Os documentos antigos possuem tal valor e significam tanto, que antropólogos de renome não hesitam em os considerar mais eficazes para o conhecimento dos índios do que alguns estudos modernos, ainda os de maior reputação, pelo simples fato de ser efêmero, em muitos deles, o contato com os índios que descrevem[2]. Sem ir tão longe, a verdade é que os estudos antigos e modernos se completam entre si, e que, para algumas tribos desaparecidas, os antigos são insubstituíveis por serem os únicos.

No entanto, essas fontes, mesmo as já impressas, parece que andam insuficientemente estudadas por alguns escritores de nota. Métraux, no capítulo consagrado aos *objetos relativos à Religião*, excetuando uma referência aos *Omáguas*, tirada de Samuel Fritz, não cita nenhum Jesuíta da parte portuguesa dos que escreveram sobre a Amazônia[3]. E observa-se em geral maior conhecimento dos autores da Companhia que trataram do Amazonas ou Marañón espanhol, do que dos monumentos que existem sobre o Amazonas português. Também Wilhelm Schmidt, na sua bibliografia, inclui apenas os nomes de Lafitau e Gumilla[4]. No texto aparece Daniel, mas citado através de Preuss[5]. E é possível que estas citações, de segunda ou terceira mão, se multipliquem e nem sempre tenham sido verificadas. O mesmo Métraux, autor aliás de grande merecimento, descrevendo os *Maués*, *Maguases*, *Magués*, *Mauris*, dá como sinônimos deles os *Arapiuns*[6]; e em apoio desta sinonímia cita João Daniel[7]. Efetivamente João Daniel refere-se aos *Arapiuns* na página indicada, não fala, porém, dos *Maués*, nem traz qualquer referência que justifique a citação como prova desta sinonímia.

A insuficiência no estudo das fontes é um fato. E é certamente um mal, observa, por sua vez, Schmidt, quando diz que para se solucionar o problema tupi-guarani seria preciso recorrer pormenorizadamente às "mais velhas fontes, de modo a determinar-se com exactidão o histórico das suas migrações e assim avançar até à sua verdadeira sede primitiva, chegando também a obter um quadro exacto do seu mais antigo arsenal de cultura"[8].

Posto isto, na coordenação destes estudos, no Brasil vastíssimo, cada campo tem o seu âmbito próprio com interdependência de outros, mas enfim delimitado a certos tratos de terra, onde pulularam antigamente índios de diversas nações e grupos. No Norte, o Ceará é uma dessas áreas. E Pompeu Sobrinho reconhece quase insuperável a dificuldade de se assinar o grupo étnico-lingüístico, a que pertenceram as antigas tribos tapuias do Nordeste[9]. Em todo o caso, seja qual for a dificuldade, a etnografia histórica do Ceará parte do P. Luiz Figueira[10]; e talvez se possam respigar novos subsídios nas *Relações* de Ascenso Gago, utilizadas no tomo anterior desta *História*[11].

Quanto ao Maranhão e Amazônia, observa-se que os documentos jesuíticos, sob o aspecto etnográfico-religioso, foram subindo gradualmente do menos para o mais, partindo da costa. Em 1646, o P. Benedito Amodei escreve que a gentilidade do Maranhão "não adora ídolos nem conhece o verdadeiro Deus"[12]. Idêntica informação dá Bettendorff a respeito dos *Teremembés*[13], que é ainda a linguagem de Nóbrega, Anchieta e Cardim, que todavia já assinalam os maracás e a palmeira, reminiscência antropomorfa e culto fitológico, sem lhes atribuírem contudo formalmente a categoria superior de ídolos.

Descendo do interior da Amazônia para a costa, assinalou Acuña, "ídolos, que fabricam com as suas mãos, atribuindo a uns o poder sobre as águas, e assim lhes pôem por divisa um peixe na mão; a outros escolhem por donos das lavouras, e a outros por protectores de suas batalhas"[14]. Acuña fala ainda em geral. A ocupação efetiva missionária iria determinar

1. Desde Martius a Steinen, Colbacchini, Nimuendaju, Capistrano de Abreu, Roquette-Pinto, Eloísa Alberto Torres, Carlos Estevão de Oliveira, e muitos outros, a lista é já longa dos sábios que estudam os índios modernos do Brasil. Cf. Herbert Baldus, *Ensaios de Etnologia Brasileira* (S. Paulo 1937) 323-330.
2. "Travelers who admirably elucidated externals failed to go deeply into native beliefs and custom. Captain Cook was accompanied by such scientists as Banks and Forster, whose observations remain inestimable. But the time spent on his voyages permitted no thorough study of religion or family life. On such points missionaries, fur traders, and others whose calling enforces long residence are often superior even to modern specialists. The religion of Brazilians aborigines emerges more clearly from the reports of early Portuguese, French. and German visitors than from the works of such reputable ethnographers as Karl von den Steinen an Fritz Krause", Robert H. Lowie, *The history of ethnological theory* (Londres 1937) 6.
3. Métraux, *La Civilisation materielle des tribus tupi-guarani* (Paris 1928) 259-265.
4. *Ethonologia Sul americana – circulos culturaes e estratos culturaes da América do Sul*, tradução de Sérgio Buarque de Holanda (S. Paulo 1942), no fim.
5. *Ib.*, 146.
6. Métraux, *op. cit.*, 25.
7. *Tesouro Descoberto*, na *Rev. do Inst. Bras.*, III, 170.
8. Wilhelm Schmidt *op. cit.*, 210.
9. Th. Pompeu Sob inho, *Tapuias do Nordeste*, na *Rev. do Inst. do Ceará*, LIII (1939) 221.
10. Cf. Studart e Capistrano de Abreu, *Tricentenário do Ceará*, na *Rev. do Inst. do Ceará*, XVIII, 67-69; S. L., *Luiz Figueira*, 107-152.
11. Cf. supra, *História*, III, livro I, capítulos III e IV.
12. *Bras. 3(1)*, 254.
13. *Bras. 26*, 46v.
14. Cf. Acuña, em Melo Leitão, *Descobrimentos do Rio das Amazonas* (S. Paulo 1941) 204.

Labim/UFRN

para muitos, em concreto, a forma de religião e o local dela. Aqui, apenas uma indicação sumária, que talvez tenha a sua força de sugestão. Confinemo-nos, para ela, numa região das mais interessantes sem dúvida, que é a Tapajônia. Com a Ilha do Marajó, é a região do Amazonas onde a cerâmica acusa maior perfeição. E é também forma superior de religião o culto dos mortos ou antepassados preservados da corrução e conservados e perpetuados na tribo. Sobre este ponto determinado, a documentação revela-se objetiva.

Os Jesuítas portugueses chegaram ao Tapajós em 1659. Daí a dois anos, assinalam a dança do *Poracé* e o *Terreiro do Diabo*[1]. Dez anos depois mencionam os primeiros "cadáveres mirrados"[2]. E passado mais algum tempo, o P. Manuel Rebelo anota ainda um fato positivo. Por volta de 1700 viu na Aldeia do Tapajós aquilo a que chama "ídolos" uns "cadáveres secos", que de tempos antigos se guardavam na aldeia, com invocações próprias: "deus do milho", "deus da mandioca", "deus da chuva", "deus do sol e outros com a sua própria virtude"[3]. E ainda, "pelos anos de 1742 o P. Luiz Álvares tirou aos Índios Tapajós e Caianás, baptizados há perto de cem anos, 16 ídolos de corpos mortos (que os Índios diziam ser os primeiros que houve no mundo) e pedras, a que pediam água, peixe, fogo, etc.", – informação esta ao lado da qual se escreveu com letra coeva: "os ídolos, que o P. Missionário diz, eram uns corpos de índios mirrados, e cosidos em pano, os quais tinham escondidos em choupanas ocultas nos matos e todos os anos lhes iam fazer suas festas de beberronias, bailes, etc. Êstes corpos eram sete e os mais eram pedra"[4].

Os Missionários, naturalmente, olhavam para estas manifestações com os olhos de quem via nelas um obstáculo ao culto cristão. Mas o etnólogo moderno sabe o valor que há de dar a estes "cadáveres mirrados" (não apenas "crânios") e a esta "cabana sagrada"...

As manifestações do matriarcado, que os Jesuítas também acharam no Tapajós, ficaram estudadas no tomo III, elementos estes, e outros que assim se poderiam respigar, e são, sem dúvida a ter em conta, para o estudo dos *Aruaquis* e do problema *tupi-guarani*, cuja chave Métraux coloca precisamente no Rio Xingu ou Tapajós, de preferência neste último[5].

2. A Etnografia brasileira

A contribuição dos documentos antigos tem sido insuficientemente estudada pelos autores estrangeiros, em parte por injustificável desconhecimento da língua portuguesa (injustificável por ser instrumento prévio de trabalho em assuntos do Brasil), mas também pelos nacionais, não obstante uma ou outra exceção. E haverá certamente proveito em intensificar o estudo das fontes escritas. Verificar-se-á que às vezes numa simples página, como esta da *Crónica da Missão dos Padres da Companhia*, se concentram noções de economia agrícola, cosmogonia local, tabu, antropofagia, o tributo ao principal da aldeia, o estado social da mulher, relações externas de tribo para tribo, arte... E tudo, dentro ainda do século XVII, ao darem-se os primeiros aldeamentos:

"Freqùentam os Portugueses aquêle Rio da Madeira, assim chamado pela muita madeira que traz consigo para baixo a sua grande correnteza, porquanto há muita abundância de cacaueiros por êle, os quais dão o melhor cacau que há em o Estado todo, por ser mais doce e mais grosso, que o das outras partes".

"São repartidos os *Irurises* em cinco aldeias, cada uma delas com o seu principal. Dizem que procedem de uma mulher que veio prenhe do céu e pariu cinco filhos, dos quais o primeiro se chama *Iruri*, o segundo *Unicoré*, o terceiro *Aripuanã*, o quarto *Sururi*, o quinto *Paraparichara*[6]; e que esta mulher, estando um dia comendo peixe assado, que chamam *mocaém*, e vendo-se apanhada por seus filhos com essa iguaria, se envergonhara, e se retirara para o céu, de onde tinha vindo, e disso procede que os índios *Irurises* aborrecem aquele género de iguaria assada. Teem contíguos a si os *Jaqueses*[7], que são seus inimigos, como também da várias outras nações que em si compreende a ilha[8].

Êsses *Jaqueses* comem carne humana e gostam sumamente das inimigas, principalmente da das mulheres, por isso andam continuamente à caça delas, e achando-as, as trespassam com umas lanças que chamam zagaias, e, apanhadas, lhes quebram o espinhaço, repartindo-as em quartos, e as levam, deixando a zagaia com suas penas em o lugar da matança, como pagamento de sua prêsa; chegados a suas casas comem uma parte, e a outra teem por costume, passado em obrigação, de dar a seu principal e mais parentes que por aí se acham.

As mulheres do *Irurises* estão recolhidas em casa, que nem com os parentes podem falar sem grandes cautelas, e [por isso] tinham dificuldades de as deixar ir à igreja pelos primeiros princípios da assistência dos Padres missionários com êles.

Teem mais particular medo[9] do recebimento de suas visitas, o que se pode ver de uma que fêz um grande principal de fora, estando o Padre João Ângelo e o Padre José Barreiros já de assistência em sua terra. Chegou êsse principal em uma tarde ao pôrto da Aldeia dos *Iruris*, onde se deixou estar, pelas leis de sua severidade[10], em suas canoas e com a sua gente até o dia seguinte; então pela madrugada, dispôs seu acompanhamento de sorte que o precediam seus muitos vassalos com seus arcos e frechas; e a êstes seguiam os oficiais de guerra com suas insígnias pelas mãos, e ao cabo dêles todos, o principal, com sua espada nua, levantada para o ar; desta sorte foi-se andando para a aldeia.

De lá o veio encontrar o principal dos *Irurises* com seus cavaleiros, e, dadas as boas vindas, o levou para casa do *Paricá*, feita em o meio do terreiro, para tomarem seu *paricá* e fazerem suas danças e bebedices. Lá o agasalhou com todo seu seguimento, e com grandes demonstrações de alegria e festa, não lhes faltando de que comer e beber. Trataram-se *os negros*[11], entre si com tôda a amizade e privança, alguns dias, porém não deram os *Irurises* licença às mulheres, ainda que suas próprias de, correndo a aldeia, visitarem os de pazes, senão por despedida pela qual lhes falaram, deixando-as mui chorosas do seu apartamento. Finalmente acudiram êles com muita liberalidade aos que as tinham vindo visitar, presenteando-as com tudo o que tinham para poderem comodamente voltar para suas casas, sem

1. Bett., *Crónica*, 170. Não o diz o cronista, mas era provavelmente o Terreiro do *Jurupari*, que assim interpretavam todos então este nome. Segundo Angione Costa (*Migrações e cultura indígena* (S. Paulo 1939) 133-134), o P. João Daniel foi talvez o primeiro cronologicamente a negar ao *Jurupari* os atributos do *Demônio*.
2. *Bras. 9*, 290-290v.
3. *Relação da Missão do Maranhão*, pelo P. Jacinto de Carvalho, 21 de março de 1719. *Bras. 10*, 204.
4. *Noticia do Rio Tapajoz*, do P. Manuel Ferreira e nota apensa (14 de agosto de 1751). Bibl. de Évora, cód. CXV/2-15, n. 7.
5. Métraux, *op. cit.*, 313.
6. Ou *Paraparixana*, cf. Bett., *Crónica*, 465.
7. *Magueses*? O *ms.* que serviu para impressão do Instituto Histórico está cheio de incorreções. Na leitura dos documentos surgem com freqüência dificuldades desta ordem, tratando-se de tribo ou subtribo desconhecida ou pouco conhecida. Faltando fundamento externo de verificação, decidimo-nos pelo nome que dava a materialidade da leitura do documento original, notando que mesmo assim o nome varia de grafia em documentos diferentes e até às vezes no mesmo. Que é o caso aqui, apesar de se tratar de documento impresso. Outros muitos documentos inéditos ficaram no tomo III. Dificuldade real que vencerá sem dúvida o especialista que a enfrentar com método e paciência.
8. A Ilha dos Tupinambaranas.
9. *Modo*?...
10. *Civilidade*?
11. Trataram *seus negocios*?.... No princípio da colonização ainda às vezes se chamaram aos índios, *negros*. Nesta altura do século XVII, já parece inverossímil.

Labim/UFRN

lhes faltar coisa alguma para sua viagem. São os *Irurises* mui curiosos, e lavram com singular arte sua, as suas trombetas ou *mumbiz* e bordões de várias castas, que vendem aos que vão por suas terras"[1].

A opulência do *Tesouro Descoberto* de João Daniel é também mina pouco explorada e ainda estão inéditas três partes. Nele se descrevem *os Arapiuns*[2], *os Jurunas*, *Muraguases*, *Jurases*, *Urupases*[3]. Descrevem-se estes e muitos outros, lista que seria por demais extensa, e se pode vislumbrar pelos que ficam no *Índice de Nomes* [tomo X], e para o qual só uma carta, a de Bartolomeu Rodrigues, dá imponente lista. O mesmo no Maranhão, desde os *Guajajaras* aos *Gamelas*, e no Ceará desde *os Tobajaras* aos *Reriius*. O estudo criterioso destes documentos e autores mostra que dificilmente se encontrará região, das visitadas pelos Jesuítas, em que eles não hajam anotado, e, conservado por escrito, alguma indicação útil, desde as ilhas e rios do Amazonas aos rios do Maranhão e Parnaíba, como se infere, entre outras, da vida e habitação dos índios do Rio Itapicuru que descrevem[4]; e tudo a começar pelas do primeiro Jesuíta português que esteve na Amazônia, as *Relações* de Luiz Figueira, como a da sua viagem ao Xingu em 1636, onde descreve as *canoas* dos índios, como navegam nas *pororocas*, as festas e "motetes a seu modo", "o pão moleite que se faz de mandioca, que são uns bolos mui brandos, e se têm por regalo nestas partes e se chamam *tapiopubás*", as "cuias" do Xingu, de "tintas finas" e "lustrosas" e de "lavores apraziveis"; no Tocantins, como enterram os seus mortos, em suas casas, as danças e "prantos" que usam depois, lhes desenterram os ossos "e feitos em cinzas, os vão bebendo em seus vinhos"[5].

A publicação e estudo sistemático de todos estes documentos, quer impressos quer ainda inéditos, dará para essas regiões, e outras, do Centro e Sul, indicações, talvez decisivas algumas, para graves problemas da etnografia brasileira. Em 1624 mencionam-se os objetos indígenas, que os índios *Mares-Verdes* (Paranaubis) do sertão do Espírito Santo ofereceram ao P. João Martins, na entrada que a eles fez esse ano[6]; e no mesmo sertão, *os Maramomins* (1641) e *Pataxoses* (1693)[7]; em 1679 estudam-se *os Quiriris*[8]; em 1693 relata-se a festa de "Varaquidran", na Aldeia do *Jaru*, no alto sertão da Bahia, nas ribas do S. Francisco; e, entre muitos outros, que se estudarão a seu tempo, nos seus lugares próprios, os índios *Moritises* do alto sertão do mesmo Rio S. Francisco, os seus pajés, chamados "Bisamuses", e outros costumes, dessa região ainda tão pouco estudada[9].

Naturalmente, não se pode exigir que os escritores dos séculos passados usassem a terminologia moderna. Os pajés, como estes aqui aludidos, do Rio S. Francisco, homens que na tribo acumulavam funções de caráter religioso e médico, eram conhecidos geralmente por "feiticeiros". A denominação, introduzida pelos portugueses do Sul, conservou-se no Norte, mesmo quando o estágio da cultura indígena se revelava superior ao da simples "magia". Em geral eram dotados de boas qualidades dentro da própria tribo. Tais qualidades, pois eram pessoais, mantinham-se, e às vezes aperfeiçoavam-se depois de postos em contato com a cultura cristã. No *Diário de 1756-1760*, narra-se a breve história dum pajé: "Aos 27 de Setembro de 1758 faleceu Lourenço, índio", e enterrou-se na Igreja do Colégio de S. Alexandre, "debaixo do estrado, da banda de S. Miguel". Viera com o P. Lucas Xavier, "da tropa", 21 anos antes, "por feiticeiro". Não se diz de onde, mas Lucas Xavier andara pelo Japurá. Viveu sempre no Colégio de S. Alexandre, "com muito bom procedimento". Tinha duplo ofício: um, assegurar que não faltasse "água no lavatório para os Padres", "e raras vezes faltava nêle"; outro, cuidar do horto do Colégio, plantando legumes, cheiros e flores. "Não era homem de mulheres nem aguardente: só uma vez o vi algum tanto alegre, que é muito para índios".

3. Cultura indígena e cultura cristã

Registamos o caso deste pajé da Amazônia, precisamente para ilustrar um ponto que importa ver com clareza. Que seria melhor para o Brasil continuar o pajé a ser o primeiro ou o segundo da sua aldeia, mas pagão, ou o homem útil, trabalhador, morigerado, cristão, em que se trocou? Se a primeira alternativa fosse a mais útil para a civilização brasileira, a conclusão seria que se deviam arrasar os arranha-céus do Rio de Janeiro e as fábricas de S. Paulo e as Universidades do Brasil, para voltarmos todos à choupana da selva, a pescar à frecha e a contar pela lua...

É admirável como os Missionários puseram o problema na prática e na teoria. Na prática, procurando ensinar, defender e elevar o "natural da terra" a grau superior; na teoria, deixando por escrito as suas observações e até às vezes a sua opinião. E valha por todas a de um português, que também foi o maior Jesuíta do seu tempo: tratando-se de facilitar o ensino dos índios, Vieira achou largo demais o catecismo usual: "Fizemos outro catecismo recopilado, em que, por muito breve e claro estilo, estão dispostos os mistérios, necessários à salvação, e é o que se ensina". E explica, até já na própria terminologia moderna dos antropólogos de larga visão, que os índios não são incapazes: "só lhes falta cultura"[10].

Só lhes falta cultura! – palavra antiga e atual, não apenas para os índios e seus descendentes, mas também para pessoas de diversas cores e raças que andam por essas ruas, por essas favelas, por esses cassinos e por esses sertões[11]...

4. A "Língua Geral" e a Língua Portuguesa

Um dos obstáculos, para a cultura e bom ensino dos índios, era a variedade das suas línguas, que dificultava as relações e atava a confiança. Tal variedade seria bem maior se não surgisse o fato unitivo nacional, da "tupinização" de grande parte do Brasil, realizada não totalmente, mas talvez no seu aspecto decisivo, por obra e graça dos Jesuítas, que, observa Martius, estabeleceram a língua dos Tupis por escrito, e, fixando as suas regras gramaticais, aumentando-a e

1. Bett., *Crónica*, 355-356; cf. *ib.*, 464-467. Prezamos a pureza, cultura e até evolução da nossa língua dentro do seu próprio espírito. É corrompê-la aceitar a influência de alguns estrangeiros modernos, em cuja língua não se forma o plural com a adição de s. Dizer os índios "Iruri", "Tapajó", "Quiriri" parece-nos contra a índole da língua. Escrevemos, na nossa língua nacional de Portugal e do Brasil: um índio Tapajó, vinte índios Tapajós, um índio Iruri, vinte índios Iruris. A não ser que queiramos usar o plural reduplicativo dos antigos, Tapajoses, Irurises, como aqui se encontra e em muitas páginas desta obra, por o autor se não sentir autorizado a modificar o texto. Por idêntico escrúpulo consignamos grafias diversas dos mesmos índios, p. ex., *Trememb*és, *Terememb*és, *Tramembeses*, *Tramemés*, *Trememés*, etc. com miras à identificação etimológica, que certamente se fará um dia, com critério científico e sistemático.
2. *Rev. do Inst. Bras.*, III, 168.
3. *Ib.*, 172-174. Sobre os mesmos *Jurunas* do Xingu, cf. Bett., *Crónica*, 116, Morais, *História*, 504.
4. Bett., *Crónica*, 511.
5. S. L., *Luiz Figueira*, 182, 189, 195, 196, 202.
6. *Bras. 8*, 360v.
7. *Bras. 8*, 538v; *Bras. 9*, 397v.
8. *Bras. 9*, 240-242.
9. *Bras. 9*, 382-383.
10. *Cartas de Vieira*, I, 350-351.
11. E poder-se-ia escrever novo capítulo de atualíssimo interesse, *o valor das obras dos Jesuítas sob o aspecto social*, para as quais aliás chama a atenção Almir de Andrade, *Formação da Sociologia Brasileira*, I (Rio 1941) *passim*.

Labim/UFRN

modificando-a, puseram os fundamentos daquela "*Lingua Geral* ou franca, que por mais de um século servia como veículo mais poderoso da civilização dos Índios, não só no Brasil, mas também em alguns dos territórios adjacentes"[1].

A uma obra assim, de incontestável proveito para a unidade e civilização do Brasil, chamou depois Mendonça Furtado "diabólica invenção"[2]. O Governador dava-se como representante do Governo Central: pois este mesmo Governo Central, de Lisboa, a 2 de dezembro de 1722, apresentava os Jesuítas como modelos e encarecia o seu exemplo: "Provisão ao Governador do Maranhão, avisando-o de que aos Provinciais e Comissários da Província da Conceição; ao Comissário Geral de Nossa Senhora das Mercês; ao Provincial do Carmo daquele Estado; e ao Provincial dos Capuchos de Santo António, se encomenda que os Missionários que houverem de pôr nas Aldeias, sejam muito práticos na língua dos Índios, como fazem os Padres da Companhia de Jesus; e ensinem aos mesmos Índios a língua portuguesa"[3]. A prática dos Jesuítas, como diz Vieira, era pregar-se aos Índios na sua língua, "a qual os moradores pela maior parte entendiam" e "se lhes prègava também muitas vezes em português, e havia Padre tão zeloso neste particular, que tôdas as vezes que estava na igreja um só português, que não entendesse a língua, só a êle prégava" – e isto se fazia "em tôdas as Capitanias"[4].

O ensino simultâneo da língua portuguesa, ministravam-no também os Jesuítas nos seus Colégios, mas tinham contra a sua divulgação exclusiva um obstáculo difícil de remover, que era o próprio lar dos brancos. Generalizadas as entradas, desciam mais índios para as casas deles, do que para as aldeias dos Padres. E sucedia que as moças índias, que educavam os filhos dos moradores, lhes ensinavam a sua língua, e esta ficou tão comum e tão sabida no Maranhão e Grão-Pará "que a usavam os meninos e mulheres portuguesas ainda no confessionário"[5].

Quando se diz que os Jesuítas fomentavam a Língua Geral, como meio de segregar as aldeias ao contato dos moradores, repete-se uma asserção em contradição com os fatos. Excetuando algum branco ou funcionário, recentemente chegado da Europa, todos os que tinham mais interesse em falar ou negociar com os índios, que eram os moradores, poderia haver outro motivo que impedisse ou desaconselhasse esse trato, o da língua certamente não, pois a sabiam todos.

A razão do encarecimento e empenho dos Jesuítas em aprender a língua era a mesma que move todos os homens do mundo, então como hoje, a aprender um idioma estranho, para facilitar a comunicação com os homens com quem têm de tratar. Empresas há que se decidem logo com as primeiras impressões e relações pessoais. E mal iria aos civilizadores dos índios, se não soubessem a língua deles e aceitassem tal situação de inferioridade, quando na selva a primeira condição de êxito é a de impor-se aos índios para os persuadir a iniciar a aprendizagem da catequese, isto é, da civilização.

Aliás, com este conhecimento da língua tupi era compossível o uso da portuguesa. Simplesmente a massa indígena era tamanha que as ilhas de cultura portuguesa, apesar de todos os esforços e do ensino dos Padres, para se transformarem em cultura contínua e uniforme, havia de levar anos e séculos, e ainda se não concluiu hoje em dia[6].

A aprendizagem da língua, como instrumento de catequese, era de tal maneira fomentada pelos Jesuítas e reconheceu-se tão útil e tão necessária, e por outro lado tão custosa às vezes, para os recém-chegados, que se elevou à categoria de disciplina, cujo estudo era requisito prévio para a profissão solene dos Religiosos, e tinha que ser atestada juridicamente por examinadores peritos[7].

5. Novos estudos de lingüística americana

O estudo e conhecimento da língua, feito assim com intuitos de civilização cristã, reveste hoje outro aspecto, como subsídio para o estudo de etnologia e filologia americana. Já se disse o que se fez no Sul durante o século XVI[8].

No Norte, entre os Missionários do Maranhão e Grão-Pará, o primeiro nome, na filologia indígena, a ser citado, é o de Luiz Figueira. A sua *Arte da Lingua Brasilica*, impressa em Lisboa (1621), é um dos monumentos lingüísticos da América[9].

O segundo é o P. Antônio Vieira: "Compus, diz ele próprio, no mesmo tempo com excessiva diligência e trabalho, seis catecismos que continham, em suma, todos os mistérios da fé, e a doutrina cristã, em seis línguas diferentes: um na *Lingua Geral* da costa do mar, outro na dos *Nheengaibas*, outro na dos *Bocas*, outro na dos *Jurunas*, e dois na dos *Tapajós*"[10].

Junto com o P. Vieira estudavam estas mesmas línguas outros Padres que, pelo fato de ficarem na Missão, aperfeiçoaram os seus catecismos, que, por isso, se adotaram como instrumento de ensino. O P. Manuel Nunes compôs o Catecismo dos *Ingaíbas* (*Nheengaíbas*) "que até hoje se ensina", diz Bettendorff[11], que inclui certamente os *Bocas*, nas línguas "travadas", situadas nos ilhotes do Marajó[12]; e ele próprio também compôs catecismos dos *Tapajós* e *Urucuças*[13].

Bettendorff manifestou bem cedo o gosto pelas línguas indígenas, antes mesmo de chegar à Missão. Estudando ainda em Lisboa, à espera do embarque, traduziu do *português* para *latim*, "sans nuire à la clarté e à l'integrité substantielle", a *Arte* do Brasil. Traduziu-a, diz, para servir aos europeus, candidatos à missão do Maranhão[14].

A 10 de abril deste ano de 1687, escreveu ele, de Lisboa, que se ocupava da impressão da *Arte* Brasílica e do *Catecismo*[15]. A *Arte* é aquela de Luiz Figueira; o *Catecismo* é o seguinte:

Compendio da Doutrina Christam na lingua Portugueza & Brasilica, em que se compreendem os principaes mysterios de nossa Santa Fé Catholica, Lisboa, 1678[16].

Na mesma carta, de 10 de abril, acrescentava: agora vou tratar do "catecismo maior" em língua brasílica e portuguesa. Na Biblioteca da Imprensa da Universidade de Coimbra, *ms.* 1089, existe a *Doutrina Christan em Lingoa Geral dos Indios do Estado do Brasil e Maranhão composta pelo P. João Philippe Bettendorff, traduzida em Lingua g. irregular* (*sic*) *e vulgar uzada nestes tempos.*

1. Martius, *Glossaria Linguarum Brasiliensium* (Erlangen 1863) XIII.
2. *Anais do Pará*, VIII (1913) 38.
3. Bibl. de Évora, cód. CXV/2-18, f. 611v, 613.
4. Vieira, *Resposta aos Capitulos*, 228.
5. Caeiro, *Apologia* (*Respublica*) 71.
6. Nos barracões do Urupaú, nas entradas ao Rio Demeni e Rio Caburis ou na Casa de Bararuá (Tomar), no Rio Negro, tive necessidade de aprender o tupi e não pelo motivo com que hoje o faria, *científico*, mas puramente *utilitário*. Todos ali, ainda hoje, com a língua portuguesa, falam a geral, como instrumento apto de comunicação com os índios, que iam baixando das cabeceiras dos rios. Falavam-na o meu tio, português, e a minha tia, cearense, e os meus primos amazonenses. E às vezes não só a "Geral", mas as "gírias", como ali se denomina hoje o que os Jesuítas antigamente chamavam "línguas travadas".
7. *Formula presente na Congr. XV*, decreto 11: "Ego NN., testem invocans Deum, censeo Patrem N. N. ita eminere peritia linguae indicae N. N. (cui addiscendae apud Indos laborans, operam dedit) ut êa expedite in familiari sermone uti possit, atque ideo ex hoc capite habeat, quae â Congr. 6, Decr. 15, et Congr. 15, Decr. 11, ad Professionem quatuor votorum requiruntur", *Bras. 25*, 58v.
8. Cf. supra, *História*, II, livro V, cap. II. Em 1610 falecia no México o P. Fernando Gomes, Jesuíta português. Morreu em odor de santidade, diz Guilhermy, *Ménologe, Assistence de Portugal*, I (Poitiers 1867, dia 17 de março). E, acrescenta, foi insigne missionário dos índios do Novo Mundo. Aprendeu quatro línguas e redigiu a primeira gramática da mais difícil delas, a *Lingua Otomi*. Sommervogel, *Bibl.*, III, 1553, diz que era natural de Arzila, então praça portuguesa de Marrocos.
9. Cf. S. L., *Luiz Figueira*, 74-83, cap. IX, consagrado à sua *Obra linguistica e literária*, onde se descrevem as sete edições desta *Arte*.
10. Vieira, *Obras Inéditas*, I, 49-50; cf. Melo Morais, *Corografia*, II, 272. Na transcrição de Melo Morais saíram estropiados os nomes dos *Jurunas* e *Tapajós*, como saiu incorreto o mesmo nome de Tapajós, quando ele descreve a extensão da Missão, que era, no seu tempo, de seiscentas léguas, "que tantas contei e andei, desde a Serra da Ibiapaba até o Rio do Tapajós" (e não Gapoyos). Alguns autores dão mapas das missões e aldeias do tempo do P. Vieira, incluindo os *Tupinambaranas*. O limite onde ele chegou foi o Tapajós. Dai para cima, foram outros e as aldeias fundadas são de época posterior.
11. Bett., *Crónica*, 311.
12. Bett., *ib.*, 25.
13. Bett., *ib.*, 168.
14. Carta de Bettendorff, de Lisboa, 27 de maio de 1660, ao P. Hubert Willheim, Provincial da Galo-Belga, no Arq. da Prov. Belga, e fotocópia no Arq. Prov. Port., *Pasta 94*, 30; cf. Bett., *Crónica*, 157. Diz, ainda na carta, que ajuntará no fim um "catecismo na lingua brasilica" – e que se tivesse tempo, antes de embarcar, lhe remeteria uma cópia. Desta carta, escrita em latim, conserva-se apenas a tradução francesa. O tradutor escreveu *Gramática*, mas por cima concretizou: *artem*. Em 1660 só existia em Lisboa um exemplar "dont le proprietaire fait le plus grand cas". Bettendorff não cita o autor da *Arte*. Mas infere-se suficientemente tratar-se da de Luiz Figueira (escrita em *português* e tupi) pois diz que a traduziu do *português* para o latim; e como se sabe, foi o mesmo Bettendorff que fez a 2.ª edição de Luiz Figueira em 1687, quando voltou a Lisboa.

Labim/UFRN

No momento em que a manuseamos, não tínhamos em mão o *Compendio* impresso. Só a confrontação de ambos poderá decidir se se trata de uma cópia manuscrita do *Compendio* ou se é realmente o *Catecismo maior*[17].

Com o tempo, meteu-se alguma confusão na maneira de ensinar a doutrina, O P. Salvador de Oliveira propôs que se encarregasse o P. José Vidigal, com outros, de reorganizarem o ensino, por um texto único[18]. Em 1740 José Vidigal já tinha concluído o *Catecismo da Doutrina Cristã* na língua geral. De Roma pediram que se enviasse um exemplar e que nele se não mudasse coisa alguma[19].

Além deste, outros Padres do Maranhão e Grão-Pará se ocuparam de línguas indígenas: António Pereira com um *Catecismo*[20]; Anselmo Eckart com *Nachrichten von den sprachen in Brasilien*[21]; e de João Rodrigues, se diz que falava com perfeição as línguas dos *Gueguês*, *Acroás*, e *Barbados*[22].

Sommervogel traz uma lista dos escritores da Companhia, que trataram da lingüística da América do Sul, e nele alguns nomes que não pertencem à *Assistência* de Portugal, mas estudaram línguas de índios, que habitavam terras hoje parte integrante do Brasil, Montoya, Fritz, Restivo e outros[23].

Ainda é cedo para se fazer o inventário completo da contribuição dos Jesuítas ao conhecimento não só da lingüística, mas da etnografia. Porque, enquanto estes Padres trabalhavam no Norte do Brasil, outros no Centro e Sul se ocupavam com outros índios, como os *Goitacases* (1620), de língua "travada"[24]; os Tapuias, em 1648, selvagens do sertão do Rio, também de língua "travada"[25]; os *Paiaiás*, *Acarases* e *Quiriris* de língua "travada" (Padres João de Barros, António de Barros, Mateus Falletto, José Coelho, Mamiani e outros[26], enquanto ainda outros escreviam sobre as línguas indígenas do Brasil[27]. E de todos estes contatos, com novos índios e novos grupos lingüísticos, iam ficando impressos ou manuscritos, os resultados das suas observações e estudos, a que voltaremos um dia na seqüência desta *História*.

15. *Bras. 26*, 145, 150.
16. Vimos dois exemplares na BNR, *Res.*, IV-411.1. 8; IV-411.1.9. Repare-se no erro de impressão, a data de 1678, em vez de 1687, em que realmente foi. Reimpresso em Lisboa, em 1800, por José Mariano da Conceição Veloso.
17. Na mesma Bibl. de Coimbra (*ms.* 69) há uma *Grammatica da Lingua Geral do Brazil. Com hum diccionario dos vocabulos mais uzuaes para a intelligencia da dita Lingua*; e no *ms.* 94 um *Diccionario da lingua brasilica*; e ainda no *ms.* 81 outro *Diccionario da Lingua geral do Brasil*, estes últimos com letra do mesma copista, com a indicação de que o *Diccionário* do n. 81 fora escrito na cidade do Pará, ano de 1771, já depois da saída dos Jesuítas. A sua identificação ou filiação é problema que compete aos especialistas destes estudos, em cujo número é de justiça salientar o Dr. Plínio Airosa. Mas já corriam há muito os *Vocabulários* de Pero de Castilho e Inácio Leão, *Dictionarium Lusitano-Brasilicum*, cf. supra, *História*, II, livro V, cap. II, § 3; I, *Apêndice A*.
18. Cf. Carta de 2 de setembro de 1736, *Bras. 26*, 294.
19. Carta do P. Geral, de 23 de fevereiro de 1740, *Bras. 25*, 98v.
20. Sommervogel, *Bibl.*, IV, 493.
21. Publicado em alemão e latim, *Specimen Linguae Brasilicae vulgaris*, por Murr, *Journal*, VI, 195-213; VII, 121; cf. Sommervogel, *Bibl.*, III, 330.
22. *Lembrança dos Def.*, 13v.
23. Sommervogel – Pierre Bliart, *Bibl.*, X, 980-983.
24. *Bras. 8*, 311v.
25. *Bras. 3(2)*, 264.
26. *Bras. 3(2)*, 343-343v. *Bras. 4*, 18-18v. *Bras. 10*, 26; Cf. S. L., *João de Barros, apóstolo dos Quiriris e Acarases*, no *Jornal do Commércio*, 14 de junho de 1942.
27. Sommervogel, *Bibl.*, III, 832, 1554.

Labim/UFRN

Capítulo VI
Historiadores e cronistas da Amazônia

1. João Filipe Bettendorff

Além das fontes dos primeiros missionários do Norte, Manuel Gomes, Luiz Figueira, Antônio Vieira e outros – cartas avulsas mencionadas e utilizadas no decurso do tomo III e deste IV – ficaram-nos duas obras históricas, organizadas como tais, e já publicadas, a *Crónica* de Bettendorff, e a *História* de Morais, e mais algumas inéditas, e o grande livro, não propriamente crônica, mas que em parte o é, o *Tesouro Descoberto* de João Daniel. De Manuel Gomes, Luiz Figueira, Antônio Vieira, pela sua mesma significação de iniciadores ou fundadores da Companhia no Norte do Brasil, já se deu notícia bastante nas páginas precedentes. E na *Introdução bibliográfica* do tomo III, entre outras referências se tocou também já o que ainda faltava dizer de Matias Rodrigues, além do que se havia escrito em notícia mais longa[1].

A Crónica da Missão dos Padres da Companhia de Jesus no Estado do Maranhão do P. João Filipe Bettendorff, apesar das incorreções da cópia, que serviu para a impressão, é importante como fonte de informações de diversa índole, miúdas e variadas. Deve ler-se com esta dupla advertência.

A substância dos fatos é certa, isto é, proba, como ele os viu ou compreendeu. As datas, porém, nem sempre são certas, até de fatos em que interveio pessoalmente. Explica-se por ele redigir a *Crónica*, dezenas de anos mais tarde, e lhe falhar aqui e ali a memória. Corrigem-no outros documentos autênticos, às vezes cartas dele próprio, escritas à raiz dos fatos.

A outra advertência é que se nota mais inclinação sua por algumas personalidades do que por outras, com o reflexo de dar maior ou menor atenção às ações que praticaram. Por outros documentos da época, restabelecemos o equilíbrio. A publicação do *Instituto Histórico*[2] fez-se de cópia, obtida por Gonçalves Dias, na Torre do Tombo, diz o prefaciador (p. VII). A que vimos está na Biblioteca Nacional de Lisboa, fg. 4502.

Bettendorff escreveu a *Crónica* por sugestão dos Superiores da Missão, Bento de Oliveira e José Ferreira[3]. Para o fim, toma o ar de diário dos acontecimentos, e toda ela tem o seu quê de memórias pessoais. Acima dos fatos históricos, propriamente ditos, a *Crónica* de Bettendorff tem clara intenção econômica e social: produção, matas, rios, minas, pedras preciosas, qualidades da terra, ares, habitabilidade, medidas de higiene, salubridade...

O autor incluiu na *Crónica* a sua autobiografia até entrar na Companhia de Jesus[4]. Nela e nestas páginas fica o resto da sua vida que foi realmente grande. Bettendorff era luxemburguês (Bettendorff é uma povoação nos arredores de Luxemburgo). O Catálogo de 1697 dava-lhe 72 anos[5]. Ainda então se ocupava na redação da *Crónica*, que a morte interrompeu no ano seguinte no Colégio do Pará: "Aos 5 de Agosto de 1698 falleceo neste Collegio o P. João Filippe"[6]. A data do falecimento de Bettendorff constituiu problema, cuja solução há longo tempo se procurava baldadamente. A *Sumária Notícia*, que antecede a *Crónica* na publicação do *Instituto Histórico* (1910), chegou a aventar a idéia de que ainda fosse vivo em 1724[7]. E buscavam-na com empenho os arquivistas da Companhia, tendo-nos declarado um deles, o P. Afonso Kleiser, que todas as pesquisas resultavam infrutuosas. Uma das razões deve ser a menção que se faz de D. Pedro II, "de gloriosa memória", expressão que supõe a sua morte, sucedida em 1706. Mas trata-se, evidentemente, de interpolação do copista. Deve ter concorrido também o fato de não ser óbvia aos investigadores a identificação do Colégio de *Santo Alexandre* com o do *Pará*, e o *Necrológio* dizer apenas *João Filipe*, como era mais conhecido na Missão.

2. Jerónimo da Gama

Depois de Bettendorff, tentou escrever e continuar a *Crónica* o P. Jerónimo da Gama, da diocese de Miranda do Douro, nascido a 6 de janeiro de 1682. Em 1712 foi para o Maranhão e em 1723 escreveu:

Ad Reverendum Patrem Michaelem Angelum Tamburinum, Soc. Jes. Praepositum Generalem, Epistola de rebus gestis per P. P. eiusdem Societatis in Missione Maragnonensi ab anno 1614 usque ad annum 1649[8].

É em latim e fundada em Bettendorff, cujas deficiências repete sobre a chegada dos primeiros Padres a S. Luís. Mas (ao contrário da *Crónica* de Bettendorff) indo parar em Roma a *Relação* de Jerónimo da Gama, teve ocasião de ser examinada pelos cronistas do século XVIII, e de serem verificadas essas incorreções, que ao lado se anotaram, talvez por Matias Rodrigues, que se refere a elas e as corrige na *Hist. Prop. Maragn.* (169-171).

Jerónimo da Gama teve vida acidentada. Quis usar a linguagem de Vieira, em repreender os abusos dos moradores na escravização dos índios, mas sem a autoridade dele, ou antes, sem a proteção régia que ele tinha, padeceu por isso, e teve que deixar o Norte, passando para o Sul, em 1732[9]. José de Morais, discípulo seu, respeitava-o, e escreve que ele "viajou com suas peregrinações por mar e terra quanto vai do Cabo do Norte e Rio das Amazonas até o Rio da Prata e Cabo do Sul, limites do domínio português nas partes da América"[10].

Em 1757 estava na Ilha da Madeira, segundo esta referência de Cunha Rivara: "*Notícia das Missões dos Jesuítas no Maranhão, desde 1712 até 1757.* – É autógrafo do P. Jerónimo da Gama, datado de Funchal, a 20 de Abril de 1757"[11].

1. Cf. S. L., *Páginas*, 241-248.
2. Cf. supra, *História*, IV, *Introdução bibliográfica*.
3. *Crónica*, 3.
4. *Crónica*, 641-642.
5. *Bras. 27*, 15.
6. *Livro dos Óbitos*, 4v.
7. *Crónica*, p. IX.
8. Bibl. de Évora, cód. CXV/2-13, f. 411 (25 folhas, fol. peq.); e em *Bras. 8*, 187-190v.
9. *Bras. 26*, 276.
10. Morais, *História*, 472.
11. Bibl. de Évora, cód. CXV/2-14, n. 23 (5 folhas, fol.).

Labim/UFRN

3. Domingos de Araújo

A *Chronica da Companhia de Jesus da Missão do Maranhão*, escrita em 1720, está em Évora, cód. CXV/2-11, f. 209 (69 ff.). Cunha Rivara publicou os índices dos Capítulos[1].

No começo do índice, escreveu-se com letra antiga, que é do P. Domingos de Araújo. E efetivamente, no necrológio dele (falecido a 13 de junho de 1734 no Pará) lê-se que "escreveu algum tômo das crónicas dêste Estado", e que, três anos antes de morrer, queimou todos os seus papéis em sinal de desapego[2]. O que escapou deve ter sido tudo ou parte do que tinha redigido. Em todo o caso, desapego mal entendido. Talvez nessa queima fossem de envolta documentos que serviriam hoje de fontes. Domingos de Araújo nasceu a 22 de abril de 1672 em Arcos-de-Valdevez (Minho) e foi professor de renome[3].

4. Jacinto de Carvalho

O P. Jacinto de Carvalho deixou o que se convencionou chamar *Fragmento de uma Chronica da Companhia de Jesus no Maranhão* e que está em Évora, cód. CXV/2-11 a f. 346 (18 ff.). São só os 8 primeiros capítulos. A indicação de que é do P. Jacinto de Carvalho lê-se no começo dos índices por letra alheia, igualmente antiga. Jacinto de Carvalho deixou grande correspondência e a sua qualidade, por muitos anos, de Procurador do Maranhão, em Lisboa, obrigou-o a tomar parte ativa em todos os grandes debates da época dos Governadores Berredo, Maia da Gama e Alexandre de Sousa Freire.

Quase toda a documentação de Jacinto de Carvalho está em Évora e parte dela já se publicou[4]. Sommervogel indica, pertencente ao mesmo cronista, uma *Conversion des Nheengaíbas, ms.* francês, que se conserva em Paris[5]. Deixou também, em italiano, para o Geral, uma extensa *Relação da Missão do Maranhão*, de Lisboa, 21 de março de 1719[6], com notícias de valor etnográfico e histórico, sobre o Amazonas que conheceu diretamente como missionário dos Tupinambaranas e Madeira. Jacinto de Carvalho era de Pereira (Alfarelos) onde nasceu em 1677 e faleceu em Portugal em 1744[7].

5. Bento da Fonseca

O *Maranhão Conquistado a Jesus Cristo e à Coroa de Portugal pelos Religiosos da Companhia de Jesus* guarda-se em Évora, cód. CXV/2-14, n. 1 (25 ff.). Segundo Cunha Rivara, é da letra do P. Bento da Fonseca[8]. Mas há mais de uma letra. Bento da Fonseca pela sua posição central de Procurador em Lisboa coligiu documentos para a História da Vice-Província do Maranhão e Grão-Pará, pedindo aos missionários relações escritas das suas missões, algumas das quais andam dispersas pelos Arquivos; assim como dele próprio, e ainda nesta de Évora, se encontram outras suas, de que dão notícias – o mesmo Cunha Rivara[9] e Sommervogel[10]. Entre elas está a *Noticia do Governo Temporal dos Indios do Maranhão e das leys e Razões, porque os Senhores Reys o cometteram aos Missionários e em que consiste o dito governo, chamado temporal, que exercitão os Missionarios sobre os Indios*[11].

Bento da Fonseca nasceu em Anadia, a 16 de abril de 1702, filho do boticário Manuel da Silva e de Maria da Fonseca Figueiredo[12]. Entrou na Companhia a 4 de março de 1718, e dois anos depois embarcou para o Maranhão, onde estudou e se ordenou, e foi Professor de Teologia e de Filosofia, em que se laureou: "religione, doctrina et docendi contentione praeclarus" – informa dele em 1733 o Vice-Provincial José Vidigal[13]. Espírito superior e clarividente, não hesitou em propor, em 1734, ainda que parecesse falta de zelo e abandonar as ovelhas entre os lobos, que se deixassem as aldeias dos índios para "ficar indemne a Companhia"[14]. Não sendo possível, pois não o queria a Corte, permaneceu tudo como dantes; e então, olhando de face a realidade, procurou explicar e defender o *statu quo*, com o talento, prudência e trato de gentes de que era dotado. Em 1739 estava já em Lisboa como sócio do Procurador da Missão, ficando ele próprio, daí a pouco, Procurador-Geral. A vasta correspondência que manteve com Governadores, Ministros, Prelados e inúmeras pessoas do Estado do Maranhão e Grão-Pará, as cartas que escreveu e as que delas recebeu, sobre toda a espécie de negócios, não só da missão, mas de outros, com que o importunavam ou a ele recorriam, e se conservam, serão, quando se publicarem, um dos mais interessantes documentários desse período agitado[15]. Estava no seu posto, quando sobreveio a ditadura e a perseguição, sendo uma das primeiras vítimas. Primeiro desterrado de Lisboa. Depois encarcerado em Almeida, donde passou para os cárceres de S. Julião da Barra, onde usava o anagrama de *Toben* e donde saiu, com vida, em 1777, depois da morte de D. José[16].

Tinha 75 anos de idade. Recolheu-se à sua terra natal, de que é certamente um dos mais ilustres filhos, e onde deve ter falecido poucos anos depois. A última referência conhecida de Bento da Fonseca é uma carta que escreveu, de Anadia, a 11 de agosto de 1779, sobre a vida do P. Malagrida, e dirigida ao P. Anselmo Eckart, seu companheiro nos cárceres, e que depois seguira para Mogúncia e para a Rússia Branca, a juntar-se aos Jesuítas que ali continuavam a sua existência livre[17].

6. José de Morais

A *História da Companhia de Jesus na Provincia do Maranhão e Pará*, do P. José de Morais (é este o título autêntico que o autor lhe pôs), está datada do Colégio do Pará, julho de 1759[18].

1. I, 32-34.
2. *Livro dos Óbitos*, 15.
3. *Bras, 27*, 62.
4. Melo Morais, *Corografia*, IV, 305-343.
5. Sommervogel, *Bibl.*, II, 789.
6. *Bras. 10*, 180-208.
7. *Bras. 27*, 62; Sommervogel, *loc. cit.*
8. Cunha Rivara, *Catálogo*, I.
9. *Catálogo*, I, 29-55.
10. *Bibl.*, III, 832.
11. Cód. CXV/2-14, n. 5, publicado em Melo Morais, *Corografia*, IV, 122-186. É um *Memorial*, que o P. Bento da Fonseca assina e data, de Lisboa, do Colégio de S. Antão, 14 de setembro de 1755.
12. Ferrão, *O Marquês de Pombal e a expulsão dos Jesuitas*, 305.
13. *Bras. 26*, 280.
14. *Bras. 25*, 284-284v.
15. Conservam-se sobretudo na BNL, fg. 4529.
16. Arq. Prov. Port., *Pasta 94*, 10; *Pasta 188*, 18.
17. Carta, em português, traduzida em latim e publicada por Murr, *Journal*, vol. XVI, 54, 75.
18. Existia em Évora, cód. CXV/1-27, grosso vol. de 771 páginas. Já tinha desaparecido de Évora em 1939 quando o quisemos examinar.

Labim/UFRN

Antes da redação e disposição definitiva da sua história, José de Morais reuniu os elementos de que dispunha para ela, num *ms.*, que nos parece seu e hoje se conserva com o título de *Apontamentos para a Chronica da Missão da Companhia de Jesus, no Estado do Maranhão*[1]. Ainda que não é de uma só letra, conforme os amanuenses que ia arranjando, tem todos os visos de ser o original, pelos muitos cortes e emendas que apresenta e a que ele mesmo alude no *Prólogo* da *História* impressa, p. 7.

Em *Luiz Figueira*, 15-16, demos breve notícia destes *Apontamentos*, não nos decidindo então sobre a personalidade do seu autor, se Bento da Fonseca, se José de Morais. Todavia, já dizíamos que "achamos inumeráveis páginas iguais, à letra", nos *Apontamentos* e na *História*, de Morais. Hoje, decidimo-nos mais por este[2].

José de Morais nasceu em Lisboa a 1.º de dezembro de 1708. Entrou na Companhia na mesma cidade, a 19 de março de 1727 e no ano seguinte embarcou para o Maranhão, onde se formou. Fez a profissão solene, em S. Luís, dia de Nossa Senhora da Luz, 8 de setembro de 1744[3]. Bom pregador e Missionário. Como teólogo de S. Majestade, examina no Pará, em 1746, pela Junta das Missões, os índios descidos por um cabo de tropa de S. Paulo, no Rio Tocantins, achando alguns injustamente cativos, "sem mais crime que a infelicidade de os toparem, no rio, na ocasião da passagem"[4].

Estava no Cabu, e Curuçá em 1757, quando se iniciou o confisco dessas aldeias e fazendas, contra o qual apresentou as ressalvas jurídicas que a lei lhe facultava. Essa intervenção havia de ser depois a causa da sua deportação para o Reino[5], mantendo-se entretanto no Pará, ocupado na redação da *História*, não porém inconsciente do perigo que o ameaçava. Por causa dele, tendo pronto o primeiro volume, datou-o, antecipadamente, de julho de 1759, o mês de Santo Inácio, em que supunha seria elevada a Província a que era ainda apenas *Vice-Província.* E, com a data, antecipou também o título: História da *Província* do Maranhão e Pará... Gastara 3 anos nessa tarefa. Antes dele estivera encarregado outro Padre, que nos parece se não identificar, como dizíamos, com Bento da Fonseca, já em Portugal há mais de 10 anos, mas outro, dentre os primeiros deportados, em 1756[6].

Escreveu José de Morais, no Prólogo da *História*:

"O *primeiro*, a quem esta nomeação de Cronista tocou, *antes de por mãos à obra*, as pôs na cabeça, vendo-se obrigado a partir para Portugal, ideando talvez no penoso da viagem, a crónica da sua mesma vida, correndo por mar e terra, com a mesma tormenta que o seguia, entre o temor e o receio de semelhante derrota. Sucedi no cargo e ao mesmo tempo no perigo: e cuidando muito em não dar motivo para a suspeita, e para a queixa, me fui conservando, *por espaço de três anos*, em que pude alinhavar êstes poucos e mal arrumados cadernos, que desde agora ofereço à tua censura, sem saber ainda o fim desta portentosa catástrofe, nem tão pouco aonde me conduzirá o meu destino"...

O seu destino di-lo o *Diário de 1756-1760*, marcando o dia 4 de março de 1759: o P. José de Morais vai degredado para o Reino, no navio *Lamas.* O navio esteve em perigo, primeiro em seco, depois em pedra, perto de Una ou de Val-de-Cães. Apesar de exilado, ia pagando 14 moedas à custa do Colégio[7].

José de Morais levou consigo o original do I volume; o do II não chegou a redigir-se. Di-lo ele próprio na nota final do I: "Que foi o que pude salvar, com grande risco, do infeliz naufrágio que padeceu tôda a Companhia de Jesus. Porque a Segunda Parte naufragou no confisco, que se fêz em todos os papeis, que os ministros da Justiça fizeram no Colégio do Pará, perecendo nêle todos os materiais e excelentes notícias que tinha para a sua construção, não faltando mais que ajuntá-los por sua ordem. – *Fiat voluntas Dei*"!

Esta nota final da *História* deve ter sido escrita no período, que mediou, em Portugal, entre a sua chegada ao Reino e a data, em que lhe teria sido tirado o manuscrito, antes da sua reclusão definitiva, talvez em mais de um lugar. O último foi um mosteiro nas cercanias de Belém.

O historiador sobreviveu à catástrofe, por ele prevista. Em 1777, saiu livre daquele "mosteiro, perto de Belém", onde se achava recluso[8]. Como tantos outros, usava já o nome completo de família, conforme se anotou à margem da sua *História* manuscrita: "Chama-se ao presente José Xavier de Morais da Fonseca Pinto".

Morais é autor estimado em assuntos posteriores a Bettendorff. Varnhagen diz que é obra bem escrita, mas que "pouco adianta à de Berredo, e não se distingue pelo critério histórico", apreciação em que "não há justiça" – observa o anotador do mesmo Varnhagen, Rodolfo Garcia, e acrescenta que é fonte abundante de informações ignoradas até à sua publicação[9]. José de Morais, ao sair da reclusão de Belém, tinha 69 anos. Como Belém é Lisboa, a terra em que nascera, e já estava adiantado em anos, aí deverá ter falecido, supomos, em época não muito distante da sua libertação.

7. João Daniel

Menos feliz que José de Morais, pois faleceu nos cárceres, foi o P. João Daniel, que teve vida dolorosa e deixou um livro justamente célebre, o *Tesouro Descoberto no Máximo Rio Amazonas*, fruto da sua própria tragédia.

Até aos 30 anos, período intenso de formação e estudos, a vida de João Daniel mete-se em poucas efemérides. Nasceu no dia 24 de julho de 1722 em Travaços, diocese de Viseu. E diz o seu registro nos cárceres do Forte de Almeida que era "filho de Manuel Francisco Canário e de Maria, de que se não sabe o sobrenome"[10]. Maria Daniel talvez. Os Jesuítas usavam com freqüência o apelido materno quando o do pai já era o de outro Jesuíta contemporâneo, para facilidade de distinção, ou quando o apelido paterno estranho, parecesse menos grave. Devia ser este o caso.

João Daniel entrou na Companhia, em Lisboa, dia 17 de dezembro de 1739; e dois anos depois, com menos de vinte, embarcou para o Estado do Maranhão e Grão-Pará. Estudou Humanidades (3 anos) e Filosofia no Colégio Máximo de S. Luís. Em 1747 era aluno distinto de Física[11], estudante ao mesmo tempo de Teologia, porque em 1750 andava já no 4.º ano desta última faculdade, ainda irmão. Ordenou-se de sacerdote este ano, ou princípio do seguinte, dado que no de 1751 se apresenta já como Padre, entregue a ministérios sobretudo no Pará, percorrendo aldeias e fazendas.

1. BNL, fg. 4516.
2. A p. 172, dos *Apontamentos*, diz-se que o P. Roque Hundertpfundt, a propósito do Rio Xingu "*me* referio e deo a informação seguinte do Rio", etc. Ora na *História*, p. 504, lêem-se as mesmíssimas palavras, "*me referiu*", informação pessoal, que não pode deixar de se atribuir senão a uma mesma pessoa, que se identifica, na *História*, com José de Morais. Aliás Hundertpfundt chegou em 1739, e foi missionário do Xingu, depois já de o P. Bento da Fonseca estar na Corte.
3. *Lus. 16*, 175-175v.
4. Morais, *História*, 474.
5. Cf. *Anais do Pará*, V (1905) 255.
6. Um dos motivos que têm feito supor que fosse autor dos *Apontamentos* o P. Bento da Fonseca são frases como esta em que falando-se de um Padre do Brasil diz que "*vindo à* Côrte" (p. 53)... Se o autor escrevesse no Brasil parece que deveria ser *indo* à corte, frases que deixam perplexo o investigador consciencioso, mas que talvez se possam explicar, como escritas, já depois da deportação de 1756, pelo primeiro encarregado de escrever a história, e cujos rascunhos fossem entregues ao seu sucessor. Em todo o caso não excluímos hipótese de colaboração parcial do próprio Bento da Fonseca e doutros, com a arrecadação prévia de materiais para a História.
7. Cf. *Anais do Pará*, VIII (1913) 44. Achamos duas referências a José de Morais: Uma em que se diz que estava na Residência da Lapa (Portugal), com outros missionários do Maranhão e Grão-Pará, e que essa casa da Lapa foi cercada a 11 de fevereiro de 1759 (Apêndice ao Cat. Português de 1905, p. XVI); outra, concebida nos seguintes termos: "O P. José de Morais, que *é do Pêso da Régua* não saiu [da companhia] por vir a sua patente equivocada com o nome de Francisco de Morais" (Ferrão, *O Marquês de Pombal e a expulsão dos Jesuitas*, 313). Mas a 11 de fevereiro, o *nosso* P. José de Morais estava ainda no Pará; e o *nosso* P. José de Morais, cronista, não é do *Peso da Régua*, mas de Lisboa. Não interessam ao nosso intento, ao menos agora, maiores averiguações.
8. Carayon, *Documents Inédits*, IX, 249.
9. Rodolfo Garcia em *HG*, IV, 179.
10. Registro n. 4: – "P. João Daniel, natural da Cidade de Viseu, filho de Manuel Francisco Canario e de Maria, de que se não sabe o sobrenome, do lugar de Travaços. Foi missionário no Colégio do Grão-Pará", Ferrão, *O Marquês de Pombal e a expulsão dos Jesuitas*, 304. O Catálogo da Companhia diz textualmente: *Lusitanus, Dioecesis Visiensis, Travassensis* (*Bras. 27*, 134). Há Travaços e Travaços. Trata-se de Travaços (*Bras. 28*, 6).
11. *Bras. 27*, 134.

Labim/UFRN

Na mais importante de todas, a Fazenda de Ibirajuba, Igreja de Nossa Senhora de Nazaré, já em plena batalha, e enquanto esperava o exílio fez a profissão solene de quatro votos a 20 de novembro de 1757[1].

João Daniel saiu do Pará, desterrado para o Reino, por fúteis pretextos, a 28 de novembro de 1757[2]. Encerrado primeiro nos cárceres do Forte de Almeida, a vida que lhe permitiram, infere-se do ofício que Manuel Freire de Andrade, comandante da Praça, dirigiu ao Conde de Oeiras, a dar-lhe conta do zelo com que tratava os Padres, antigos beneméritos missionários da Amazônia. Relata as perquirições que fez, e o suplício, do maior agrado inquisidor de Sebastião José, a que submetia homens de inteligência, e escritores, privando-os de escrever, o único refrigério humano que lhes restava: "No rosto de cada um dos cinco maços de papeis, que também remeto, se declara o Padre a quem se extrairam, e o número de papeis que vai em cada um dos ditos maços; e nos livros, vão registrados alguns protestos que tinham escrito nêles. Como lhes falta o papel, porque nem para as fontes lho consinto há muito tempo, vão-se aproveitando dos do embrulho das quartas de tabaco (que já lhes não entra senão em latas), das fôlhas brancas dos Breviários que iam arrancando, dos registros de Santos, e das Bulas feitas em tiras, e escritas com a ponta de um alfinete, que me não foi possível ler, como Vossa Excelência verá nos que remeto do Padre Joaquim de Barros, e também um novo modo de fazer tinta, com que Paulo Ferreira escreveu as duas cartas a sua Irmã, Freira em Sandelgas, que vão dentro do maço dos papeis que se lhe acharam. Mandei-lhes entregar os Breviários para continuarem as rezas, arrancando-lhes primeiro tôdas as fôlhas brancas, e tirando-lhes alguns registros, porque nas costas de dois tinha o *Padre João Daniel* feito duas petições para Sua Majestade, que Vossa Excelência verá, por irem inclusos nos *papeis* pertencentes ao dito Padre"[3].

Era isto a 3 de dezembro de 1761, quatro anos depois do exílio. Que teria já então escrito João Daniel nestes "papeis", que lhe tomaram?

João Daniel foi transferido, no ano seguinte, a 11 de fevereiro de 1762, para a Torre de S. Julião da Barra, em Lisboa. E nela entrou para não mais sair, falecendo, daí a 14 anos, no dia 19 de janeiro de 1776. Usou o anagrama de *Néldia*[4].

No meio desta desgraça imerecida, o P. João Daniel deu provas de admirável fortaleza de ânimo, como beirão que era. A sua profissão solene de quatro votos, nas margens do Moju, fê-la já depois de notificado do seu próximo desterro; encerrado nos cárceres e privado da liberdade, continuou a missão do Grão-Pará. Realmente ainda é ação missionária, no terreno da cultura e dos serviços prestados ao Brasil, o seu *Tesouro Descoberto no Máximo Rio Amazonas*:

Se aqueles papéis, dos cárceres de Almeida, não eram já o seu livro, e cremos que sim que eram, temos de admitir que com o tempo se remitiu o primitivo rigor ou que, apesar dele, houve meio de introduzir papel e tinta nos cárceres de S. Julião. Se assim foi, também ali se acabou um dia. E é com esta reflexão final, sereno grito de alma, que João Daniel fecha o seu *Tesouro* e último capítulo dele, *Notícia de algumas bombas e aqueductos para o Rio Amazonas*:

"Porém como se acaba já o papel, e, por outra, êstes inventos necessitam de se conferir, fiquem reservados para melhor tempo, ou para quem tem liberdade e nela comodidade e instrumentos"[5]...

Já que não podiam continuar o ensino, nem usar das mãos para batizar o gentio do Brasil ou amanhar as suas terras, os Jesuítas pegaram da pena e continuaram a evangelização escrita, que só por violência largaram, cada qual, segundo o seu caráter e a missão que lhes foi assinada. Uns retificavam a verdade contra "descarados enganos" espalhados no mundo à custa do dinheiro da nação[6], outros deixavam por escrito os ensinamentos da sua experiência pessoal ou da sua própria cultura humanista.

O *Tesouro Descoberto* ainda se não publicou integralmente. Consta de seis partes. O manuscrito das cinco primeiras é uma das preciosidades da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro (códice 1-2, 1, 21); a sexta está em Évora. Imprimiram-se três: *A segunda parte*, precedida do Índice geral das matérias contidas na obra, publicou-a Varnhagen na *Revista do Instituto Histórico*, II, 321-364, 447-500; III, 39-52, 158-183, 282-299, 422-441. A *quinta parte* saiu em avulso, Rio, Imprensa Régia, 1820. A *sexta parte* foi ainda publicada na *Revista do Instituto*, XLI, 1.ª P., 33-142[7].

O conteúdo do *Tesouro Descoberto no Máximo Rio Amazonas* infere-se pelos índices divulgados. A leitura atenta revela ainda outros aspectos. E notável, em particular, a sagacidade e instruções que dá para a agricultura amazônica, hoje ultrapassadas, mas verdadeiro tratado de economia agrícola, bem superior às idéias do tempo; refere-se já à indústria, hidráulica aplicada, utilização dos ventos; sobre os índios e crendices populares ("os homens marinhos") e sobre a etnografia de inúmeras tribos, tatuagem, relações sociais, culto indígena e ciumeira dos maridos, variadas notícias, produto de inegualável observação, direta e amena. Além disto, indicações locais, geográficas e históricas, que, ao menos no tocante aos fatos do seu tempo, se constituem genuínas fontes para a história geral do grande Rio.

João Daniel enquadra-se no grupo admirável de escritores que deixaram o seu nome ligado a história do Amazonas. Em todas as partes do mundo os Jesuítas manejaram a pena. De poucas terão deixado tantos monumentos escritos como desta.

O "imaginoso" João Daniel (o qualificativo é de Euclides da Cunha) é a coroa de todos com o seu *Tesouro Descoberto no Máximo Rio Amazonas*, em que *Descoberto* parece delicioso eufemismo aplicado a uma região imensa e "encoberta", longe ainda de se descobrir e dominar totalmente... Por enquanto, tirando os grandes núcleos ribeirinhos, a Amazônia é quem domina o homem ousado que a acomete, desfibrando-lhe a energia numa absorção niveladora, se não se defende a tempo. Todavia não há luta persistente sem vitória. Um dia, quando a Amazônia for o que virá a ser infalivelmente, os descendentes dos heróis volverão olhos aos que primeiro tentaram a empresa. E em particular àqueles que consideraram parte integrante dela, não só o desbravamento, catequese e ensino, mas o conhecimento, descrição e estudo da terra, das suas múltiplas e latentes possibilidades. E aqui está o merecimento de João Daniel e destes livros, grandes fontes históricas, páginas genesíacas da Amazônia. Nelas, à proporção que recuarem no prestígio dos anos, cada palavra será pesada, cada fato sujeito a verificação, cada elucidação confrontada. E tudo com gratidão e amor. Porque a civilização também tem as suas preocupações. E uma das mais nobres, sem dúvida, é esta identificação e conhecimento das próprias origens.

1. *Lus. 17*, 266.
2. *Diário* de 1756-1760.
3. Ferrão, *O Marquês de Pombal e a expulsão dos Jesuitas*, 307.
4. Carayon, *Doc. Inédits*, IX, 239-240; Arq. Prov. Port., *Pasta 188*, 18.
5. *Rev. do Inst. Hist.*, XLI, 1.ª P., 142.
6. Lúcio de Azevedo, *Os Jesuitas no Grão-Pará*, 320.
7. Porto Seguro e nota de Garcia, *HG*, IV, 178. Cf. S. L., *João Daniel, autor do Tesouro Descoberto no Máximo Rio Amazonas*, na *Revista da Academia Brasileira de Letras*, vol. 63 (1942) 79-87, onde há alguns pormenores mais da sua vida e de outros, nos cárceres de S. Julião da Barra.

Labim/UFRN

APÊNDICES

Labim/UFRN

Apêndice A

Catálogo das Expedições Missionárias para o Maranhão e Grão-Pará (1607-1756)

Nada mais difícil, e até perigoso, do que cerzir uma lista desta natureza. No entanto, conjugando os dados ministrados pelas histórias de Franco, Bettendorff e Morais, os catálogos da missão e a correspondência inédita, vamos tentá-lo com a possível exatidão. Advertimos, porém, que até nos próprios originais se nos deparam equívocos. E se os corrigimos, quando nos foi dado averiguá-lo, seria temerário crer que no-lo foi dado sempre.

Pertence a este gênero de dificuldades conhecer a pátria em que nasceram os missionários. Damos a que vimos nos catálogos ou cronistas, suspeitando que algumas vezes, em lugar do próprio sítio da naturalidade, se dá a povoação mais próxima, cabeça do concelho ou termo. A segunda localidade, que às vezes se aponta, não é circunscrição civil, mas eclesiástica (diocese).

Quanto aos nascidos no Brasil, como era então parcela do antigo Império Português, ora se mencionam nos documentos, simplesmente como portugueses, ora se aponta já o lugar de origem. O Estado do Maranhão e Grão-Pará, que hoje faz parte do Brasil, abrangia nessa época área maior e era autônomo, unido diretamente a Portugal, sem dependência do Governo Geral do Brasil. Para se contra-distinguir do Brasil, situava-se não nele, mas na América, e chamavam-se os que ali nasciam *Luso-Americanos*, generalizando-se às vezes o qualificativo a outros nascidos fora do Estado do Maranhão, no Rio de Janeiro, por exemplo. E não raro, a determinação da pátria vem expressa assim: "P. Diogo da Costa, *português*, nascido na América, no Maranhão". Como convém, uniformizam-se as diversas denominações, chamando-se a todos *luso-brasileiros*.

A palavra Maranhão, neste caso de Diogo da Costa, não significa cidade, mas Estado, porque ele nasceu realmente em Tapuitapera, hoje Alcântara. Tal fato é provável que se repita mais vezes, sem ser possível deslindá-lo. Preferimos ainda assim fazer menção do lugar achado, porque sempre será um elemento útil para a determinação do local, ou pelo menos da região, donde são naturais.

Muitos, que levam a menção de Irmãos, e o eram no ano em que chegaram, foram depois, concluídos os estudos, elevados ao Sacerdócio.

As expedições foram quase todas de Lisboa; mas iam também do Brasil, sobretudo no começo. As que iam do Brasil distinguimo-las com um asterisco.

* 1.ª EXPEDIÇÃO (1607):

Saída de Pernambuco: 20 de janeiro de 1607.

P. Francisco Pinto, Superior	português	(Açores)
P. Luiz Figueira	"	(Almodôvar)

Não chegaram ao Maranhão, porque o P. Pinto foi morto, na Serra de Ibiapaba, no dia 11 de janeiro de 1608, voltando para Pernambuco o P. Figueira[1].

* 2.ª EXPEDIÇÃO (1615):

Saída de Pernambuco: 5 de outubro de 1615[2].
Chegada ao Maranhão: 3 de novembro.

P. Manuel Gomes, Superior	português	(Cano)
P. Diogo Nunes	luso-brasileiro	(S. Vicente)

Vão na própria expedição da conquista, na Armada de Alexandre de Moura. Aquele dia 3 de novembro é o da capitulação dos franceses de la Ravardière em S. Luís[3].

* 3.ª EXPEDIÇÃO (1622):

Chegada ao Maranhão: março de 1622[4].

P. Luiz Figueira, Superior	português	(Almodôvar)
P. Benedito Amodei	siciliano	

Tinham ido de Pernambuco, já depois de ter ali chegado o P. Manuel Gomes, de volta de Portugal[5].

* 4.ª EXPEDIÇÃO (1626):

Saída do Ceará: 15 de agosto.
Chegada ao Maranhão: 22 de agosto.

P. Lopo de Couto	português	
Ir. António da Costa	"	

Foram com o Governador Francisco Coelho de Carvalho, que ia a tomar posse do seu governo[6].

5.ª EXPEDIÇÃO (1643):

Saída de Lisboa: 30 de abril.
Chegada ao Pará (Ilha do Sol): 29 de junho.

P. Luiz Figueira	português
P. Francisco Pires	"
P. Pedro de Figueiredo	"
P. Simão Florim	"
P. Pedro Figueira	"
P. Francisco do Rêgo	"
P. Barnabé Dias	"
P. João Leite	"
Ir. Nicolau Teixeira	"
Ir. Manuel da Rocha	"
Ir. António Carvalho	"
Ir. Manuel de Lima	"

1. Cf. S. L., *Luiz Figueira*, 26.
2. Carta do P. Manuel Gomes, em *Anais*, da Bibl. Nacional do Rio de Janeiro, XXV (1905) 329.
3. Berredo, *Anais*, 158; Ribeiro Amaral, *Ephemerides Maranhenses* (Maranhão 1923) 17.
4. S. L., *Luiz Figueira*, 47.
5. BNL, fg. 4516, *Apontamentos*, 57.
6. Berredo, *Anais*, I, 221.

Labim/UFRN

Ir. Manuel Vicente	português	
Ir. Domingos de Brito	"	
Ir. Pedro Pereira	"	

Mais dois candidatos, cujos nomes se não dizem.

Naufragaram, na Ilha do Sol, a 29 de junho. Morreram todos, menos o P. Francisco Pires, que seguiu para o Maranhão, António Carvalho, que faleceu pouco depois no Pará e Nicolau Teixeira, que voltou para Portugal[1]. Franco na *Synopsis* omite os nomes do P. Francisco Pires e Pedro de Figueiredo. Em compensação inclui os dois seguintes.

6.ª EXPEDIÇÃO (1648?):

P. Manuel Moniz	português	
Ir. Gaspar Fernandes	"	

Está envolta em obscuridade a vinda deste Padre e Irmão. Franco, como vimos, englobou-os na expedição anterior do P. Luiz Figueira, onde com certeza não vieram. José de Morais diz que foram do Reino para o Maranhão; e que, quando ali chegaram, já tinha falecido o P. Benedito Amodei[2].

Como a sua morte sucedeu a 10 de novembro de 1647, só chegaram depois dela. O Catálogo do P. Bento da Fonseca traz 1647[3]. Preferimos 1648, não sendo temerário relacionar esta expedição com a Consulta do Conselho Ultramarino de 28 de novembro de 1648, mandando dar gasalhado aos dois da Companhia que se enviaram ao Maranhão[4].

7.ª EXPEDIÇÃO (1652):

Saída de Lisboa: 23 de setembro.
Chegada ao Maranhão: 17 de novembro (?).

P. Francisco Veloso	português	(Famalicão)
P. João de Souto Maior	"	(Lisboa)
P. José Soares	"	"
P. António Soares	"	"
P. Tomé Ribeiro	"	"
P. Gaspar Fragoso	"	"
Ir. Agostinho Gomes	"	
Ir. Francisco Lopes	"	
Ir. Simão Luiz	"	

Mais dois, cujos nomes se não dizem.

O P. Manuel de Lima, que devia seguir nesta expedição, mas só pôde ir na seguinte, escreve já do Maranhão: "O outro navio, em que eu havia de vir, tinha chegado a êste pôrto, em *dous* meses com *onze* Padres todos vivos e sãos"[5]. Morais diz que chegaram a 17 de outubro, e na pág. 294, que a 18 desse mês, e a p. 111, que eram 10 os expedicionários[6]. Preferimos a versão do P. Manuel de Lima, coevo dos fatos que narra. Nesta expedição vieram o Capitão-mor do Maranhão e o Capitão-mor do Pará, Inácio do Rêgo Barreto. O Capitão-mor do Maranhão tomou conta da Capitania, ao chegar, a 17 de novembro de 1652 (Berredo, *Anais*, II, 82), o que condiz com a versão de Manuel de Lima.

8.ª EXPEDIÇÃO (1652):

Saída de Lisboa: 22 de novembro.
Chegada ao Maranhão: 16 de janeiro de 1653.

P. Antônio Vieira	português	(Lisboa)
P. Manuel de Lima	"	"
P. Mateus Delgado	"	(Dioc. de Leiria)
P. Manuel de Sousa	"	(Lisboa)

Vieram na caravela *N.ª S.ª das Candeias*, escreve o P. Manuel de Lima, numa relação da sua viagem[7]. E diz que foi a 17 de janeiro, acrescentando Morais que "pelas 5 horas de tarde, dia sempre memorável e felicíssimo para a Vice-Província do Maranhão"[8]. Era Antônio Vieira, que chegava[9]...

*9.ª EXPEDIÇÃO (1653):

Chegada ao Maranhão: 29 de abril.

P. Manuel Nunes, o Velho	português	(Lisboa)
P. António Ribeiro	luso-brasileiro	(S. Paulo)
Ir. Rafael Cardoso (teólogo)	português	(Lisboa)
Ir. Bento Álvares (estudante)	"	(Porto)
Ir. João Fernandes (coadjutor)	"	(Ponte de Lima)

Enviados do Brasil pelo Prov. Francisco Gonçalves, como conseqüência de reiterados pedidos do Maranhão e mesmo ordens de El-Rei[10]. Bettendorff omite o nome do P. António Ribeiro[11].

10.ª EXPEDIÇÃO (1655):

Saída de Lisboa: 16 de abril.
Chegada ao Maranhão: 16 de maio[12].

P. Antônio Vieira, 2.ª vez	português	(Lisboa)
P. Salvador do Vale	luso-brasileiro	(Bahia)
P. Pedro de Pedrosa	português	(Coimbrão)
P. Francisco da Veiga	"	
P. Manuel Pires	"	
P. Bento Álvares	"	(Porto)
Ir. coadj. Sebastião Teixeira	"	

O autor da *Hist. Proprov. Maragn.*, 492, dá esta lista (Franco só tem dois sem os nomear), fundado numa carta de Pedro de Pedrosa, que diz serem *seis* os companheiros de Vieira, sem todavia lhes citar os nomes. O P. Bento Álvares tinha ido ao Reino, ordenar-se. O P. Salvador do Vale também lá estava, ido do Brasil. Manuel Pires, "sonhador de coisas futuras", é nomeado muitas

1. Cf. S. L., *Luiz Figueira*, 69-73.
2. Morais, *História*, 227.
3. *Rev. do Inst. Bras.*, LV, 1.ª P. (1892) 408.
4. AHC, *Maranhão*, I.
5. *Relação da Viagem do P. Manuel de Lima*, Bibl. de Évora, cód. CXV/2-17, f. 325v.
6. *História*, 267.
7. Bibl. de Évora, cód. CXV/2-13, f. 325.
8. *História*, 111.
9. *Cartas de Vieira*, I, 316-317; Barros, *Vida*, 67; Morais, *História*, 281.
10. BNL, fg. 4516 (*Apontamentos*) 148; *Bras. 9*, 16v; *Hist. Proprov. Maragn.*, 437.
11. *Crónica*, 75.
12. "Viagem de trinta dias", Lúcio de Azevedo, *H. de A. V.*, I, 278.

Labim/UFRN

vezes com o nome de "clérigo de Paredes". Francisco da Veiga voltou depois a Portugal e passou ao Oriente, onde fundou muitas igrejas e cristandades nas entradas do Reino de Sião[1].

* 11.ª EXPEDIÇÃO (1656):

P. Francisco Gonçalves, visitador	português
Ir. Inácio de Azevedo, noviço	luso-brasileiro (Pernambuco)

Não há datas explícitas. Diz uma Ânua que saíram do Colégio da Bahia, *anno* 1656 *vertente*[2]. Não declara esta Ânua o nome do noviço. Mas diz que o Visitador ia acompanhado de um noviço. Ora este Irmão, que tinha sido soldado, e depois foi Padre[3], entrou na Bahia em 1655 e já estava no Maranhão em 1657, ainda noviço[4]. Segundo Bettendorff veio também com o P. Gonçalvez "o *nosso* Alonso que tantos anos nos serve de feitor em a Ilha que está defronte do Colégio do Maranhão"[5]. Aquele *nosso* deve ser erro em vez de *moço.*

12.ª EXPEDIÇÃO (1657):

P. Ricardo Careu (Carew)	irlandês	(Waterford)
Ir. João de Almeida	francês	(Le Havre)

Mais um Ir. Coadj.

Já tinham chegado a 5 de dezembro de 1657[6]. Não consta, porém, se chegaram no mesmo navio; Careu veio de Lisboa, por via do Brasil, donde passou ao Maranhão. Bettendorff chama "holandez de nação" ao P. Careu, cujo nome aparece estropeado sempre nesta *Crónica.* Mas depois chama-lhe "irlandez"[7]. Era-o de fato. Professor de Teologia Moral no Colégio de Angra (Açores), a 15 de outubro de 1654, escreveu em latim, ao P. Geral, a pedir a missão do Maranhão. Já então se tinha entendido, para isso, com o P. Antônio Vieira. Assina *Careus*[8]. Sendo expulso para Portugal, no motim de 1661, não voltou à missão[9]. O Ir. João de Almeida entrara na Companhia, no Brasil[10].

13.ª EXPEDIÇÃO (1659):

Chegada ao Maranhão: novembro.

P. João Maria Gorzoni	lombardo
P. Gonçalo de Veras	português
P. Bernardo de Almeida	"
P. Jácome de Carvalho	"
P. Paulo Luiz	"
P. Pedro Monteiro	"
Ir. Domingos da Costa	"
Ir. Marcos Vieira	"

O mês da chegada e os nomes dos seis Padres são dados pelo P. Vieira[11]; também diz que chegou nesse mês o Ir. Marcos Vieira, não na mesma expedição; e acrescenta que veio um irmão coadjutor noviço, sapateiro. Bettendorff escreve que era o Ir. Domingos da Costa[12], e o seu testemunho é aceitável, porque este Irmão veio a ser seu companheiro de Missão. O Padre Bernardo de Almeida, verificando-se impróprio para as lides apostólicos, foi despedido e voltou pelo mesmo navio, – diz Vieira[13].

14.ª EXPEDIÇÃO (1660):

Saída de Lisboa: 24 de novembro de 1660.
Chegada ao Maranhão: 20 de janeiro de 1661.

P. João Filipe Bettendorff	luxemburguês
P. Gaspar Misch	"
Ir. Manuel Rodrigues	português
Ir. Manuel da Silva	"

Os dois Padres luxemburgueses deixaram boas notícias da viagem[14]. A 12 de setembro deste ano, de 1660, o Governador do Brasil, Francisco Barreto responde a El-Rei que ordenara fossem Misssionários do Brasil para o Maranhão, e que o Provincial lhe dissera que os não tinha e que deveriam ir da Europa[15].

15.ª EXPEDIÇÃO (1661):

Chegada ao Maranhão: outubro.

P. Pier Luigi Consalvi	romano
Ir. Baltasar de Campos [Van Campen ou Van de Velde?]	flamengo.

O P. Pier Luigi Consalvi passou por Cabo-Verde, donde escreveu ao Geral, no dia 26 de setembro de 1661[16]. O Ir. Baltasar de Campos tinha entrado na Companhia em Portugal[17]. Tanto o P. Franco como o autor da *Hist. Proprov. Maragn.*, engloba esta expedição com a anterior, mas esta fala em *naves*, navios, mais do que um. E podia dar-se o caso realmente, pela confusão que se faz do seu nome, que Baltasar de Campos, tivesse vindo num terceiro navio.

16.ª EXPEDIÇÃO (1662):

Saída de Lisboa: agosto (?).
Chegada ao Maranhão: 7 de setembro.

P. Salvador do Vale	luso-brasileiro (Bahia)
P. João Maria Gorzoni	lombardo

Saíram de Lisboa três ou quatro semanas antes da chegada ali do P. Visitador Jacinto de Magistris[18]. Voltam à Missão, donde saíram no motim de 1661.

17.ª EXPEDIÇÃO (1663):

P. Francisco Veloso	português	(Famalicão)
P. Bento Álvares	"	(Porto)
P. António Soares	"	(Lisboa)
P. Pedro da Silva	"	
Ir. João de Almeida	francês	

1. Bett., *Crónica*, 227-228.
2. *Bras. 9*, 16v.
3. *Bras. 3(2)*, 139v.
4. *Bras. 5*, 204v.
5. *Crónica*, 79.
6. *Bras. 3(1)*, 312.
7. *Crónica*, 78, 145.
8. Roma, Gesù, *Indipetae*, 757 (27). Segundo J. Mc Erlean, *Irish Jesuits in Foreign Missions from 1574 to 1773* (Irish Jesuit Directory for 1930) p. 128; tornou para a Irlanda no ano de 1668 e morreu em Waterford no ano de 1698.
9. Bett., *Crónica*, 222.
10. *Bras. 5*, 235v.
11. *Cartas de Vieira*, III, 732.
12. *Crónica*, 145.
13. *Cartas de Vieira*, III, 732.
14. Bett., *Crónica*, 151-153; Carta de Gaspar Misch, do Pará, de 28 de julho de 1662, em latim (Bibl. Real de Bruxelas, Cód. 6828-69, p. 421-432).
15. *Doc. Hist.*, IV (1928) 380.
16. *Bras. 3*, 1-2v.
17. *Bras. 26*, 13v.
18. *Bras. 3(2)*, 14v; Bett., *Crónica*, 201, 223.

Labim/UFRN

Ir. António da Silva	português	
Ir. João Fernandes	português	(Ponte Lima)
Ir. Sebastião Teixeira	"	
Ir. Domingos da Costa	"	
Ir. Manuel Rodrigues	"	
Ir. António Ribeiro, noviço	"	

Cf. António Franco, *Synopsis*, *in fine*. Bettendorff dá os mesmos nomes[1], mas omite o de João Fernandes e em vez de Manuel Rodrigues dá Manuel Lopes, que só veio mais tarde. Em compensação traz a notícia de que veio também "o P. António da Silva, então rapazinho, e sobrinho do P. Bento Álvares". A maior parte voltava a retomar a Missão depois do motim de 1661.

* 18.ª EXPEDIÇÃO (1667):

Chegada ao Maranhão: fim do ano.

P. Manuel Zuzarte, Visitador	português	
P. Pedro Monteiro	"	
P. Pedro Francisco Cassali	genovês	
Ir. Simão Luiz	português	
Ir. Manuel Lopes	"	(Madeira)

O P. Visitador trazia mais o P. Luiz Machado, mas cuidando que o Ceará pertencesse à Missão do Maranhão deixou-o ali em vez do P. Pedro Francisco Cassali[2]. A Serra de Ibiapaba pertencia à Missão. O Ceará, propriamente dito, depois de alguma hesitação, passara a depender da Província do Brasil.

19.ª EXPEDIÇÃO (1674):

Saída de Lisboa: maio.

Chegada a S. Luís: 27 de junho.

P. António Pereira	luso-brasileiro	(Maranhão)
P. Francisco Ribeiro, noviço	português	

O P. Francisco Ribeiro tinha já sido da Companhia, na Província do Brasil. Readmitido em Lisboa[3].

* 20.ª EXPEDIÇÃO (1678):

P. Jódoco Peres [Perret]	suíço	(Friburgo)
P. Tavares	(?)	
P. António de Alvarenga	luso-brasileiro	(Rio)
Ir. Bento Rodrigues, noviço	(?)	
Ir. Diogo de Sousa	(?)	

Expedição infeliz. Exceto o primeiro, todos os mais foram expulsos da Companhia em diversos tempos, diz Bettendorff[4]. Por isso se não guardaram mais pormenores. Apenas se sabe que o P. Tavares ficou no caminho com a família, e a propósito de Alvarenga, há um protesto do P. Consalvi, por lhe terem mandado do Brasil tal homem, que foi preciso expulsar logo (Para isso o mandaram...). Já tinha estudado Humanidades, Filosofia e 3 anos de Teologia[5]. Parece-nos que os dois Irmãos, aqui mencionados, pertencem ao número dos cinco Noviços da 22.ª expedição.

21.ª EXPEDIÇÃO (1679):

Saída de Lisboa, 11 de fevereiro[6].

Chegada ao Maranhão: 31 de março[7].

P. João Carlos Orlandini	italiano	
P. Estêvão Gandolfo	"	
P. Aloísio Conrado Pfeil	suíço	(Constança)
P. Sebastião Pires	português	(Nazaré)
Ir. est. Manuel da Costa	"	(Coimbra)
Ir. est. João Gonçalves	"	
Ir. est. Manuel Duarte	"	
Ir. coadj. Manuel Zuzarte	"	(Diocese de Lisboa)
Ir. Geraldo Ribeiro	"	(Diocese de Coimbra)
Ir. Domingos Coelho	"	
Um secular para entrar na Companhia	"	

"Belos sujeitos!" – diz Bettendorff[8].

* 22.ª EXPEDIÇÃO (1679):

Chegada ao Maranhão: 18 de outubro.

P. Pedro de Pedrosa	português	
P. António da Silva	"	
Ir. Bernardo Gomes	luso-brasileiro	(Pernambuco)
Ir. Manuel da Noia	(?)	
Ir. Simão	(?)	
Ir. Francisco Ribeiro, que saiu		

O P. António da Silva tinha ido um ano antes estudar Filosofia à Bahia com um daqueles Noviços; outro veio da Bahia, e os três restantes admitiu-os o P. Pedrosa em Pernambuco[9].

O P. Pedrosa, contando os que trouxera do Brasil, diz: "além dos quatro religiosos que na outra refiro, mais quatro estudantes muito escolhidos"[10]. Alude evidentemente a alguns incluídos na 20.ª expedição, tanto Padres como Irmãos. E, não contando o P. Peres, vindo da Europa, pelo Brasil, nem o P. Pedrosa, os mais são, de fato, oito, incluindo os dois Irmãos englobados por Bettendorff naquela referida expedição (21.ª).

1. *Crónica*, 221-222.
2. Carta de Bettendorff, *Bras. 3(2)*, 68.
3. Bett., *Crónica*, 303-304.
4. *Crónica*, 323.
5. *Bras. 26*, f. 55v-56.
6. Carta de Pfeil, *Bras. 26*, 69.
7. Carta de Gandolfo, *Bras. 26*, 68.
8. *Crónica*, 323; *Bras. 26*, 60, 62, 68.
9. Carta de Bettendorff, de 1.º de novembro de 1679, *Bras. 26*, f. 65-65v; *Crónica*, 329, onde dá os nomes e cremos que algum incorreto, como aquele Manuel da Noia, que nunca mais encontramos.
10. *Bras. 26*, 79.

Labim/UFRN

23.ª EXPEDIÇÃO (1680):

Chegada ao Maranhão: 21 de maio.

P. Diogo da Costa	luso-brasileiro	(Tapuitapera)
P. Manuel Nunes (Júnior)	português	
P. Jerónimo Pereira	"	
Ir. est. António da Cunha	"	(Ponte da Barca)
Ir. est. António Gonçalves	português	(Monção)
Ir. est. Manuel Coutinho	"	
Ir. est. João Ribeiro	"	(Paderne
Ir. est. Inácio Ferreira	"	(Lisboa)

Bettendorff fala ainda de um Ir. José Tomás, "sobrinho do nosso ovineiro João da Rocha". Mas parece inferir-se da sua frase confusa, ou truncada, que faleceu em Lisboa, antes de embarcar[1]. Franco não traz esta expedição, e, no ano de 1681, apenas o P. Nunes[2].

* 24.ª EXPEDIÇÃO (1683):

P. Barnabé Soares, Visitador	luso-brasileiro	(Bahia)
P. António Vaz	português	(Setúbal)
Ir. est. Inácio Barbosa	(?)	
Ir. est. Manuel Fernandes	(?)	
Ir. est. Marcelino Gomes	(?)	
Ir. est. Manuel Antunes	português	(Dioc. do Porto)
Ir. est. Francisco Soares	"	
Ir. est. Bento Xavier	(?)	

Quase todos saíram, por isso se lhes não conservaram as pátrias[3].

25.ª EXPEDIÇÃO (1687):

Saída de Lisboa: 10 de fevereiro.

Chegada ao Maranhão: 25 de março.

P. Jódoco Peres [Perret], 2.ª vez	suíço	(Friburgo)
P. António Coelho	português	(S. Gião-Dioc. de Lam.)
P. António da Fonseca	"	(Alvaiázere)
P. Manuel Borba	luso-brasileiro	(Tapuitapera)
Ir. Francisco Xavier	(?)	

Francisco Xavier queria sair da Companhia, mesmo antes de embarcar em Lisboa. Bettendorff pede ao Geral que o deixe sair[4]. E de fato saiu, pouco depois de chegar[5].

26.ª EXPEDIÇÃO (1688):

Saída de Lisboa: 17 de maio.

Chegada ao Maranhão: 3 de agosto.

P. João Filipe Bettendorff	luxemburguês	
P. Pedro de Pedrosa	português	(Coimbrão)
P. José Ferreira	"	(Vila Real)
P. João de Vilar	"	(Tancos)
P. Inácio Ferreira	"	(Lisboa)
P. João da Silva	luso-brasileiro	(Maranhão)
P. Manuel da Costa	português	(Coimbra)
P. Baltasar Ribeiro	luso-brasileiro	(Maranhão)
Ir. est. João Valadão	português	(Grândola)
Ir. est. Manuel dos Santos	"	
Ir. est. Pedro de Oliveira	"	(Feira)
Ir. Manuel Lopes, outro	"	(Avelar)
Ir. Inácio Luiz	"	(Poiares)
Ir. Marcos Vieira	"	(Porto)
Ir. Vicente da Costa	"	(Azeitão)
Miguel Antunes	"	(Lisboa)

Vieram na nau "*N.ª S.ª da Conceição*, cujo capitão era um grande devoto seu"[6]. O P. Francisco de Matos, procurador em Lisboa dá os gastos desta expedição[7].

* 27.ª EXPEDIÇÃO (1688):

Saída da Bahia: 10 de agosto.

Chegada ao Maranhão: 21 de outubro.

P. Manuel Nunes (Júnior)	português	(Serpa)
P. João Ângelo Bonomi	romano	
P. Francisco Soares	português	(Lisboa)
Ir. Tomás Carneiro	luso-brasileiro	(Pernambuco)
Ir. Tomás do Couto	" "	(Rio)
Ir. José da Fonseca	(?)	
Ir. Cláudio Gomes	luso-brasileiro	(Rio)
Ir. Miguel Pereira	" "	"
Ir. José de Carvalho	" "	(Santos)
P. António Gonçalves	português	(Monção)
P. Diogo da Costa	luso-brasileiro	(Tapuitapera)

1. Bett., *Crónica*, 332.
2. *Synopsis*, Cat. *in fine*.
3. Bett., *Crónica*, 357.
4. *Bras. 26*, 162.
5. Bett., *Crónica*, 411; Cf. Carta do P. Jódoco Peres, *Bras. 26*, 145, 148, 154; Franca, *Synopsis*, *in fine*.
6. Bett., *Crónica*, 436-441; Franco, *Synopsis*, *in fine*.
7. Arq. Prov. Port., *Pasta 177*, 19, g, bis.

Labim/UFRN

Ir. Manuel Rodrigues	português	(Açores, S. Miguel)
Ir. Manuel da Silva	"	
Ir. Geraldo Ribeiro	"	(Diocese de Coimbra)

Os 9 primeiros vinham da Bahia, os 5 últimos embarcaram em Pernambuco. Quase todos voltavam para a Missão, onde já tinham estado antes do motim de 1684. E alguns por lá ficaram[1]. Um dos que ficaram foi o P. Estêvão Gandolfo a quem substituiu o P. Bonomi. Os outros foram enviados pelo P. Antônio Vieira, então Visitador do Brasil. E para mover os estudantes fez uma Exortação à comunidade – que é a *Exortação Primeira em Véspera do Espírito Santo*. E logo se ofereceram 7, diz ele próprio[2]. Faltando sumaca para o transporte, Vieira ofereceu-se a empenhar a prata da Igreja para ocorrer às despesas. Mas o Governador e Provedor-mor "concorreram com dous mil cruzados"[3], por ordem de El-Rei, que a 22 de março de 1687 ordenara ao Governador do Brasil promovesse a restituição dos Padres expulsos do Maranhão em 1684 e lhe prestasse todo o auxílio, que, de fato prestou[4].

28.ª EXPEDIÇÃO (1690):

P. Manuel Galvão	português	(Ferreira)
P. João Justo Luca	saboiano	
P. Manuel do Amaral	português	(Diocese de Viseu)
P. Manuel Rebêlo	"	(Vila Nova)
Ir. est. Domingos da Cruz, noviço	"	(Pinhel)

O P. Bettendorff coloca esta expedição em 1692. Franco em 1690[5]. Esta é a data certa, pois todos eles se encontram já no Catálogo de 1690.

29.ª EXPEDIÇÃO (1693):

Saída de Lisboa: 15 de março.
Chegada ao Maranhão: 7 de maio.

P. Bento de Oliveira, Sup. da Mis.	português	(Coimbra)
Ir. coadj. António Afonso	"	(Bragança)

O P. Oliveira ia, como Visitador, para voltar, como de fato voltou[6].

30.ª EXPEDIÇÃO (1695):

Saída de Lisboa: 12 de fevereiro.
Chegada ao Maranhão: 21 de março.

P. José Ferreira, Reitor do Maranh.	português	(Vila Real)
P. Manuel Galvão, Procurador	"	(Ferreira)
P. Duarte Galvão, teólogo	"	"
P. Silvestre de Matos	"	(Cabeço de Vide)
P. Manuel dos Santos	"	(Pereira, Coimbra)
Ir. José Vidigal, filósofo	"	(Torrão)
Ir. António de Brito, filósofo	"	(Mogadouro)
Ir. António Baptista, "	"	(Lisboa)
Ir. Manuel Brandão, humanista	"	(Arouca)
Ir. Lourenço Homem, "	"	(Folques)
Ir. João Marcot, "	"	(Porto)
Ir. Jacinto de Carvalho, "	"	(Pereira, Coimbra)
Ir. Francisco Ferreira, coadjutor	"	
Ir. José de Moura, pintor	"	(Oliveira do Conde)

Os Padres Manuel e Duarte Galvão eram irmãos. Em *Bras. 27*, 18, Marcot vem escrito Marcote. Esta notável expedição enviou-a o Procurador em Lisboa, P. Baltasar Duarte, que alcançou ajudas especiais de El-Rei. Bettendorff só nomeia 12 e dá a data da partida a 11 de fevereiro, no navio "N.ª S.ª da Esperança"[7].

31.ª EXPEDIÇÃO (1696):

Saída de Lisboa: 2 de abril.
Chegada ao Maranhão: 19 de maio.

P. Frutuoso Correia	português	(Braga)
P. Miguel da Silva	"	(Aveleira, Coimbra)
Ir. Bartolomeu, Rodrigues, fil.	"	(Copeiro, ")
Domingos Gonçalves, candidato	"	(Granja, Braga)

Vieram na nau artilhada "Nª. Sª. da Piedade e Esperança", antiga corsária francesa – diz Frutuoso Correia, que faz da sua viagem um magnífico relato[8].

32.ª EXPEDIÇÃO (1698):

P. Francisco de Andrada	português	
P. João Valadão	"	(Grândola)

Franco, *Synopsis*, Cat. final. O P. Valadão tinha ido no ano anterior a Portugal, para se ordenar[9].

33.ª EXPEDIÇÃO (1699):

P. José Ferreira, Sup. da Missão	português	(Vila Real)

A 6 de fevereiro de 1699 ainda estava em Lisboa, donde escreveu ao P. Geral[10]. Faleceu a 27 de dezembro desse mesmo ano, em Guaricuru (Pará)[11].

34.ª EXPEDIÇÃO (1703)[12]:

P. Manuel Saraiva	português	
P. Francisco Xavier Malowetz	boêmio	
P. Manuel de Brito	português	(Coimbra)

1. Bett., *Crónica*, 453-454.
2. Carta de Vieira, *Bras. 3(2)*, 253, 256.
3. Barros, *Vida*, 463-465.
4. Carta Régia a Matias da Cunha, BNR, *Cartas Régias*, doc. 913, p. 58 *Doc. Hist.*, X, 293.
5. Franco, *Synopsis, in fine*.
6. Bett., *Crónica*, 539-541; *Bras. 3(2)*, 350; Franco, *Synopsis, in fine*.
7. *Crónica*, 576; *Bras. 27*, 18; *Bras. 3(2)*, 350; Bibl. de Évora, cód. CXV/2-13, f. 376; Franco, *Synopsis, in fine*.
8. *Bras. 9*, 416-419v. Cf. Bett., *Crónica*, 599.
9. Bett., *Crónica*, 645.
10. *Bras. 26*, 187-187v; Franco, *Synopsis, in fine*;
11. *Livro dos Óbitos*, f. 6.
12. *Lembrança dos Def.*, 8; Franco, *Synopsis, in fine*.

Labim/UFRN

Ir. est. Tomás Pereira	português	(Porto)
Ir. coadj. Francisco da Gaia	"	(Dioc. de Braga)
Ir. coadj. João Xavier Traer	tirolês	(Brixia)
Ir. est. João de Sampaio	português	(Abrunheira)
Ir. est. João Teixeira	"	(Lisboa)
Ir. coad. Antonio Sêco	"	(Lisboa)
Ir. coad. Antonio das Neves	"	(Vila Seca)
Ir. coad. André Gonçalves	"	(Longos Vales)
Ir. est. Miguel Lopes	"	(S. Mamede)

35.ª EXPEDIÇÃO (1705):

P. Frederico Ingram	tirolês	(Brixia)
Ir. est. Francisco Xavier (Castelim?)	português	
Ir. coad. João Gruber	alemão	
Outro Irmão coadjutor (cujo nome se não diz)		

Franco, *Synopsis*, *in fine*, traz outros nomes, ou que não pertencem ao Maranhão, como o P. Filipe Santiago, que é do Brasil, ou pertencem à expedição seguinte, pois não se encontram ainda nos Catálogos do Maranhão de 1708[1]. Aquele Francisco Xavier, se não é repetição de Francisco Xavier Malowetz, ou confusão com outro Francisco Xavier, paraense, talvez seja o Ir. depois P. Francisco (Xavier?). Castelim, natural de Lisboa, e que já consta do Catálogo de 1708. O P. Ingram, que ainda está neste mesmo Catálogo, faleceu a 20 de maio de 1709, na Aldeia de Canumã, Rio Madeira[2]. "Sendo tão rico e tão nobre, se quis humilhar e fazer pobre", – diz o seu necrológio[3]. Na mesma Aldeia de Canumã faleceu, pouco depois, em 1711, o Ir. João Gruber[4].

36.ª EXPEDIÇÃO (1709 ?):

P. Miguel da Costa	português	(Lorvão)
Ir. est. Carlos Pereira	"	(Lisboa)
Ir. est. Filipe de Borja	"	(Castro Verde)
Ir. est. Manuel Vieira	"	

Franco engloba-os na expedição anterior. Todavia nenhum cita ainda o Catálogo de 1708 e sim já o de 1710. Incluímos Carlos Pereira, entrado na Companhia em 1708, e que já aparece, pela primeira vez, no Catálogo de 1710[5].

Miguel da Costa tinha ido de Lisboa para a Bahia, com alguns noviços. A 15 de julho de 1706 comunica-se que ele seguiria para o Maranhão, via Lisboa, com os Irmãos juniores, Manuel da Mota, António de Sampaio, Francisco Soares, José Lopes e Lourenço da Costa, que ficariam em Portugal a estudar[6]. Era como que uma compensação, de que a missão do Maranhão sairia beneficiada. Encontraremos estes nomes na expedição de 1712, exceto o último falecido neste mesmo ano de 1712[7]. Filipe de Borja entrou na Companhia em fevereiro de 1710. Como já consta do catálogo do mesmo ano, feito em outubro, ou se deve admitir uma expedição intermediária, ou viria antes com a condição de entrar no Maranhão. Na lista do P. Bento da Fonseca, o P. Carlos Pereira está, isolado, no ano de 1708[8].

36.ª EXPEDIÇÃO (1711...):

P. António Cerdeira	português	(Lamego)
P. Domingos de Araújo	"	(Arcos de Valdevez)
P. João Tavares	luso-brasileiro	(Rio)
P. Manuel de Abreu	" "	(Recife)
Ir. coad. Francisco de Gaia	português	(S. Marta, Braga)

Diz-se na "lembrança" do P. Cerdeira que viera do Brasil para a Missão do Maranhão. Tinha sido missionário dos *Cariris*, cuja língua falava. E que veio em 1711, "com outros"[9]. Enchemos *esses outros* com os nomes seguintes, segundo as indicações que pudemos apurar. Mas este período é falho de notícias, mesmo de Catálogos, que saltam os do Maranhão de 1710 a 1720, e os do Brasil de 1707 a 1716. Valemo-nos de informações esparsas. Domingos de Araújo e João Tavares já estavam na Missão em 1714; Manuel de Abreu pede ao Geral em 1724 para voltar para a sua Província do Brasil, e que viera com a condição de o fazer ao cabo de 12 anos[10]. Vieram também do Brasil, por estes anos em data incerta, os Padres José de Mendoça e Luiz de Mendoça, ambos do Recife; o P. Manuel da Câmara, e Ir. Francisco Cabral, um e outro dos Açores[11].

37.ª EXPEDIÇÃO (1712)[12]:

Chegada ao Maranhão: fevereiro.

P. Filipe Luiz	português	(Évora)
P. Jerónimo da Gama	"	(Miranda do Douro)
P. José de Sousa	"	(Santa Marta, Braga)
P. Francisco Soares	"	
P. José Lopes	"	(Sardoal)
P. António de Sampaio	"	(Refontoura, Felgueiras)
P. Manuel da Mota	"	(Cabril, Porto)
P. João de Sampaio	português	(Abrunheira)
P. Miguel Lopes	"	(S. Mamede)
Ir. Alexandre Camelo	"	
Ir. Domingos Correia	"	
Ir. coad. Manuel Rodrigues	"	(Açores, S. Miguel)

Em 1711 chegaram a Lisboa quatro Irmãos estudantes que se iam ordenar do Maranhão à Bahia e que as tempestades arrojaram para as costas européias. Tomada por piratas franceses, a nau foi recuperada por um navio inglês, mas perdeu-se o espólio já passado para a nau francesa. Os estudantes já estavam ordenados a 16 de novembro de 1711 e esperavam com outros para voltar à Missão[13]. Devem estar incluídos na expedição deste ano. O P. António de Sampaio, batizado na igreja de S. Cipriano da Refontoura, a 29 de julho de 1686, entrou na Companhia na Bahia. Embarcou para Lisboa, com os seus companheiros. Estudou Teologia em Évora. Voltou para a Missão em 1712. Pouco depois morreu tísico, a 1.º de março de 1712[14]. Daqui inferimos a chegada da expedição no mês anterior, fevereiro.

1. Franco, *Synopsis*, *in fine*; *Bras. 27*, 18.
2. *Elenchus Impressus pra anno 1710.*
3. *Livro de Óbitos*, 5v.
4. *Ib.*, 5v.
5. *Bras. 27*, 28v.
6. *Bras. 4*, 122.
7. Bibl. Vitt. Em., f. ges. 3492/1363, n.º 6.
8. Cf. "Catálogo dos primeiros Religiosos da Companhia da Vice-Província do Maranhão com notícias históricas pelo Jesuíta Bento da Fonseca", *ms.* da Bibl. de Évora, cód. CXV/2-14, n.º 7, publicado na *Rev. do Inst. Bras. 55*, 1.ª P., 407-431, com a indicação: "C. [Cópia? Conferido?] por A. Gonçalves Dias.
9. *Lembrança dos Def.*, 4v.
10. *Bras. 25*, 24v-25.
11. Cf. Bento da Fonseca, *loc. cit.*, 427.
12. Franco, *Cat.*, *in fine*.
13. *Bras. 4*, 178.
14. *Lembrança dos Def.*, 4.

Labim/UFRN

38.ª EXPEDIÇÃO (1715):

P. Manuel Carvalho	português	(Chaves)
P. Manuel Pimentel	"	(Miranda)
P. José da Gama	"	(Pombal)
P. Manuel dos Reis	"	(Gaia)

Franco só traz os dois primeiros. Bento da Fonseca sugere que viessem também neste ano os Padres José da Gama e Manuel dos Reis.

39.ª EXPEDIÇÃO (1717):

P. Manuel de Seixas	português	(Rio-Bom, Lamego)
Ir. est. Caetano Ferreira	"	(S. André de Ferreira)
Ir. est. Manuel da Silva	"	(Santiago de Besteiros)
Ir. est. António Simões	"	(Miranda do Corvo)
Ir. est. Francisco Tomás	"	
Ir. coad. Manuel Bernardes	"	(Guilheiro)
Ir. coad. Manuel Coelho	"	(Vale-do-Corvo)
Ir. coad. António Gonçalves	"	(Pedroso, Carvalhos)
Ir. coad. Lourenço Duarte	"	

Franco mete nesta expedição outra vez o P. José Lopes, que tinha chegado em 1712[1].

40.ª EXPEDIÇÃO (1718)[2]:

Saída de Lisboa: 16 de abril.
Chegada ao Maranhão: 14 de junho.

P. Aníbal Mazzolani	italiano	(Faenza)
P. Luiz Maria Bucarelli	italiano	(Florença)
P. Marcos António Arnolfini	"	(Luca)
Bento de Paiva	português	(Coimbra)
Manuel Estêves, noviço	"	

O P. Geral, falando daqueles três Padres italianos, diz que eram de excelentes dotes e virtudes e que não mandaria melhores para o Japão, se as suas portas se tornassem a abrir[3]. Efetivamente deram boa conta de si. Mazzolani, filho do Conde Mazzolani, deixou uma narrativa da viagem[4]. Bento da Fonseca, em vez daquele noviço, traz Manuel Esteves e acrescenta mais um nesse ano o Ir. Bento de Paiva[5]. Mas este, ou veio noutro navio, ou entrou no Maranhão. Dia da entrada: 24 de junho de 1718[6].

41.ª EXPEDIÇÃO (1720):

P. Sebastião Fusco	italiano	(Nápoles)
P. Rodrigo Homem	português	(S. Pedro do Sul)
Ir. est. Manuel Ferreira	"	(Anadia)
Ir. est. Bento da Fonseca	"	(Anadia)
Ir. est. Bento da Cruz	"	(Sioga, Coimbra)
Ir. est. Domingos Pinto	"	(Nespereira, Viseu)
Ir. est. Luiz Álvares	"	(Tentógal)
Ir. est. António de Macedo	"	(Freixo)
Ir. est. Manuel Gonçalves	"	(Tourão)
Ir. est. Luiz Pinheiro	"	(Celas, Coimbra)
Ir. est. Luiz de Oliveira	"	(Belas)
Ir. coadj. Francisco Freire	"	(Lisboa)

Cat. de 1720: "Personae quae modo a Lusitania advenerunt"[7]. Franco acrescenta à lista o Ir. est. Luiz de Oliveira, que não está naquele Catálogo.

42.ª EXPEDIÇÃO (1721):

P. Gabriel Malagrida	italiano	(Menaggio, Como)
P. Antonio Scotti	"	(Nápoles)

A 4 de fevereiro de 1721 o P. Geral anuncia que irão este ano e recomendá-os ao P. Visitador Manuel de Seixas, por serem homens de talento e virtude[8].

43.ª EXPEDIÇÃO (1722):

P. Jacinto de Carvalho	português	(Pereira, Coimbra)
P. Simão Henriques	"	(Sabugosa)
Ir. coad. António Pereira	"	

Cat. de 1722: "Personae quae modo a Lusitania advenerunt"[9].

44.ª EXPEDIÇÃO (1724)[10]:

P. José da Cunha	português	
Ir. est. Francisco Machado	"	(Coimbra)
Ir. est. José Martins	"	(Coja)
Ir. est. Francisco Xavier	"	(Souto, Porto)
Ir. est. Manuel Fernandes	"	(Alpedrinha)
Ir. est. Lourenço Fernandes	"	(Marvão)
Ir. est. José Tavares	"	(Portalegre)
Ir. est. Manuel Morato	"	(Alpalhão)
Ir. coadj. João Álvares	"	(Monção)
Ir. coadj. Manuel Bernardes	"	(Guilheiro)

1. Franco, *Synopsis, in fine*.
2. *Bras.* 26, 212.
3. *Bras.* 25, liv.
4. *Bras.* 26, 217-218v.
5. *Loc. cit.*, pág. 427.
6. *Bras.* 27, 41v.
7. *Bras.* 27, 33.
8. *Bras.* 25, 14v.
9. *Bras.* 27, 46v.
10. *Bras.* 27, 50-50v.

Labim/UFRN

António Roldão	português	
Francisco da Silva	"	
João da Costa	"	
Manuel Gomes	"	

Franco traz os mesmos, menos João Álvares[1]; Bento da Fonseca faz dois grupos, os primeiros seis, e *postea* (depois) os outros. O P. José da Cunha faleceu logo, ao chegar, no Colégio do Pará[2].

45.ª EXPEDIÇÃO (1726):

P. Aquiles Maria Avogadri	italiano	(Novara)
P. Manuel Lopes	português	(Mourão)
P. João Ferreira	"	(Coimbra)
Ir. est. Teotónio Barbosa	"	(Cossourado)
Ir. est. Joaquim Coimbra	"	(Braga)
Ir. est. Caetano Xavier	"	(Vila Viçosa)
Ir. est. Aleixo António	"	(Águeda)
Ir. est. Bernardo Rodrigues	português	(Lisboa)
Ir. est. Francisco da Veiga	"	(Reveles)
Ir. est. Manuel Álvares	"	(Évora)
Ir. est. Cristóvão de Carvalho	"	(Lisboa)
Ir. est. Manuel Taborda	"	(Arzila, Coimbra)
Ir. est. José Rodrigues	"	(Évora)
Ir. est. Manuel Nunes	"	(Vila-Cova)
Ir. est. José António	"	(Condeixa)
Ir. est. Manuel José	"	(Quintela)
Ir. est. António Dias	"	(Pedreira)
Ir. coadj. João Baptista	"	(Pombal)
Ir. coadj. Domingos Cardoso	"	(Alter do Chão)
Manuel Simões	"	
Bernardo da Assunção	"	

Bento da Fonseca distribui-os em dois grupos[3]. O P. João Teixeira, sabendo que alguns estudantes de Coimbra, Évora e Lisboa desejavam a Missão do Maranhão, pede dispensa da idade canônica (15 anos) para os admitir com 14 completos[4]. Este zelo do P. Teixeira e o fato de se elevar a Missão a Vice-Província (1727) explicam a abundância de candidatos desta e das expedições seguintes.

46.ª EXPEDIÇÃO (1728):

P. Caetano Inácio	português	(Barcelos)
P. Jerónimo Pereira	"	(S. Tiago de Valado-Porto)
Ir. est. Inácio Estanislau	"	(S. Miguel de Porreiras)
Ir. est. Dionísio dos Reis	"	(Ribeira de Frades)
Ir. est. Manuel Afonso	"	(Alhais, Lamego)
Ir. est. Luiz Gonzaga	"	(Abrunheira)
Ir. est. José Ferreira	"	(Monçarros)
Ir. est. João Rodrigues	"	(Vale-de-Todos)
Ir. est. Matias da Fonseca	"	(Anadia)
Ir. est. José de Morais	"	(Lisboa)
Ir. est. António Moreira	"	(Lisboa)
Ir. est. Bernardo de Aguiar	"	(Portunhos)
Ir. est. Manuel Baptista	"	(Mourão)
Ir. coadj. Bento Caeiro	"	(Olivença, Elvas)
Ir. coadj. Manuel Gomes	"	(S. Fins, Braga)
Bernardo Guardado	"	

Bento da Fonseca, também em dois grupos, quatro mais onze[5]. O P. Jerônimo Pereira não vem na lista: mas entrou em 1727 e já está no Catálogo de 1730[6].

47.ª EXPEDIÇÃO (1731)[7]:

P. João Teixeira	português	(Lisboa)
P. Simão Henriques	"	(Sabugosa)
P. Manuel de Miranda	"	(Dioc. de Coimbra)
Ir. est. Dionísio Regis	"	(Rodinha)
Ir. est. Manuel Ribeiro	"	(Vouzela)
Ir. est. Geraldo Ribeiro	"	(Ventosa)
Ir. est. António Baptista	"	(Lameiras)
Ir. est. Domingos António	"	(Dioc. de Mirando)
Ir. est. Teodoro da Cruz	"	(Lisboa)
Ir. est. Francisco Dias	"	(Formoselha)
Ir. est. Eusébio da Costa	"	(Condeixa)
Ir. est. Joaquim de Carvalho	"	(Lisboa)
Ir. est. José da Cruz	"	
Ir. est. Lázaro Duarte	"	(Lisboa)
Ir. est. António Machado	"	(Lisboa)
Ir. coadj. Luiz Correia	"	(Castanheira, Lisboa)
Ir. coadj. Manuel Álvares	"	
Ir. coadj. Manuel Inácio	"	(S. Miguel de Porreiras)

1. *Synopsis, in fine.*
2. *Bras. 27*, 50v.
3. *Loc. cit.*, 428.
4. *Bras. 26*, 240.
5. *Loc. cit.*, 428.
6. *Bras. 27*, 56.
7. Bento da Fonseca, *loc. cit.*, 429.

Labim/UFRN

O P. João Teixeira, que já escreveu do Pará, a 25 de agosto, diz que a viagem gastara 40 dias, e que eram ao todo 17[1]. Não dá nomes. A lista de Bento da Fonseca dá estes 18. Um deles, José da Cruz, saiu logo. Talvez isso explique a maneira de contar do P. João Teixeira. *O Rol dos Missionários que este año de 1731 se embarcarão para o Maranhão em a galera Santa Rita e Almas* traz o P. João Teixeira e mais dois Padres e nove Irmãos[2]. Os outros teriam ido noutro navio.

48.ª EXPEDIÇÃO (1732):

Ir. est. Inácio da Veiga	português	(Reveles)
Ir. est. Manuel de Quadros	"	(Almeirim)
Ir. coadj. José Pereira	"	(Santa Eulália de Ferreira)
Ir. coadj. Luiz João	"	(Pombal)
Ir. coadj. Manuel Pereira	"	(Poiares, Porto)

Catálogo de 1732: "Admissi sunt *hoc anno* et advenientes ex Lusitania"[3].

49.ª EXPEDIÇÃO (1734)[4]:

P. Manuel de Albuquerque	português	(Fonte-Arcada)
P. Baptista Nogueira	"	(Góis)
P. José Cardoso	"	(Covilhã)
Ir. coadj. Clemente Ferreira	"	(S. Pedro de Espinho)
Ir. coadj. Manuel Fernandes	"	(S. Martinho de Argoncilhe)
Ir. coadj. António Marques	"	(Fataunços)

50.ª EXPEDIÇÃO (1737)[5]:

P. António Heckel	alemão	
P. Luiz Belleci	"	
Ir. est. António José	português	(Abrunheira)
Ir. est. Silvestre de Oliveira	"	(Lisboa)
Ir. est. Manuel dos Santos	"	(Sardoal)
Ir. est. Nicolau Ferreira	"	(Antanhol, Coimbra)
Ir. est. Luiz Barreto	"	(Mortecha, Coimbra)
Ir. coadj Agostinho Rodrigues, pintor	"	(Lisboa)
Ir. coadj. Francisco Rabelo	"	(Braga)
Ir. coadj. João Carneiro	"	(S. Martinho, Braga)
Ir. coadj. Bernardo da Silva	"	
João da Mata	"	
Alberto de Sousa		

O P. Heckel é de "Aichachecensis Boius, Dioec. Augustana"; e o P. Belleci, de Friburgo de Brisgóvia, Dioec. Constantiensis[6].

51.ª EXPEDIÇÃO (1738)[7]:

P. Francisco Wolff	alemão	(Silésia)
P. José Álvares	português	(S. Pedro de Pedrela)
Ir. est. Francisco de Miranda	"	(Coimbra)
Ir. est. Dionísio Álvares	"	(S. Lourenço, Braga)
Ir. est. José Fernandes	"	(S. Marcos, Évora)

Ao P. Wolff dá-se-lhe às vezes por pátria a Boêmia. Ele a si mesmo se declara "Silesius, ex Comitatu Glacensi Landensi"[8].

52.ª EXPEDIÇÃO (1739)[9]:

P. Roque Hundertpfundt	alemão	(Brigância = Bregenz)
Ir. coadj. Manuel de Andrade	português	(Benavente)

53.ª EXPEDIÇÃO (1741)[10]:

P. Alexandre da Cruz	português	
Ir est. João Daniel	"	(Travaçós, Viseu)
Ir. est. Roberto Pereira	"	(Lisboa)
Ir. est. Teotónio Figueira	português	(Lisboa)
Ir. est. Domingos Tavares	"	(Montalvão)
Ir. est. José Ronconi	genovês	
Ir. est. José Madeira	português	(Fontelo)
Ir. est. Simão Borges	"	(Canas, Viseu)
Ir. est. Manuel de Anchieta	"	(Ribeira, Coimbra)
Ir. est. Luiz Gomes	"	(Condeixa)
Ir. est. Manuel das Neves	"	(S. João, Coimbra)
Ir. est. Silvestre Rodrigues	"	(Cerdeira, Coimbra)
Ir. est. Leonardo José	"	(Miranda do Corvo)
Ir. coadj. João de Almeida	"	(S. Pedro, Viseu)

O P. Alexandre da Cruz não consta nos Catálogos da Missão. Talvez viesse unicamente a acompanhar os missionários que ainda nenhum era Padre e logo voltasse. O mesmo sucede com o P. João de Mendonça, na expedição de 1748. Manuel de Anchieta chamava-se antes Manuel dos Reis[11].

54.ª EXPEDIÇÃO (1742)[12]:

Ir. est. Domingos da Ponte	português	(Palhavã)
Ir. est. Eusébio Henriques	"	(Lisboa)
Ir. est. Joaquim de Barros	"	(Lisboa)

1. *Bras. 26*, 274.
2. Bibl. de Évora, cód. CXV/2-11, f. 21bis.
3. *Bras. 27*, 61.
4. Bento da Fonseca, *loc. cit.*, 429.
5. Bento da Fonseca, *loc. cit.*, 429.
6. *Bras. 27*, 88v, 97.
7. Bento da Fonseca, *loc. cit.*, 429.
8. *Bras. 27*, 164v.
9. Bento da Fonseca, *loc. cit.*, 429.
10. Bento da Fonseca, *loc. cit.*, 430.
11. *Bras. 27*, 127v.
12. Bento da Fonseca, *loc. cit.*, 430.

Labim/UFRN

55.ª EXPEDIÇÃO (1743)[1]:

P. Caetano de Almeida	português	(Belide)
Ir. est. Manuel Monteiro	"	(Carvalho, Viseu)
Ir. est. João do Couto	"	(Nogueira, Braga)
Ir. est. António dos Santos	"	(Aveiro)
Ir. est. António Martins	"	(Soure)
Ir. est. António Fernandes	"	(Belide, Coimbra)
Ir. est. José dos Santos	"	(Miranda do Corvo)
Ir. coadj. Manuel Rodrigues	"	(S. Miguel, Viseu)
Ir; coadj. Manuel Pereira	"	
Ir. coadj. Caetano de Oliveira	"	(Coimbra)

Manuel Pereira, *depois* Manuel Fonseca, foi despedido em 1749[2]. Já depois disso, em 1753, entrou outro com este último nome.

56.ª EXPEDIÇÃO (1744)[3]:

Ir. est. António de Sá	português	(Bragança)
Ir. est. Joaquim Soares	"	(Lisboa)

Entraram no Maranhão a 1.º de setembro deste ano[4].

57.ª EXPEDIÇÃO (1745)[5]:

Ir. est. Gregório Gomes	português	(Guimarães)
Ir. est. Jacinto Tavares	"	(Trafaria)

Ambos foram para entrar no Maranhão[6].

58.ª EXPEDIÇÃO (1747)[7]:

Saída de Lisboa: 14 de maio.

Ir. est. Domingos Afonso	português	(Braga)
Ir. est. Aleixo da Fonseca	"	(Lisboa)

Entraram no noviciado no Maranhão, a 5 de julho[8].

59.ª EXPEDIÇÃO (1748)[9]:

Saída de Lisboa: setembro

P. João de Mendonça, Superior	português	
Ir. est. Bernardo Teixeira	"	(Condeixa)
Ir. est. José de Anchieta	"	(Tomar)
Ir. est. Simão de Almeida	"	(Arcos, Coimbra)
Ir. est. António Cordeiro	"	(Águeda)
Ir. est. Matias Rodrigues	"	(Portelo, Miranda)
Ir. est. João [Alvares] Inácio	"	(Águas Santas, Braga)
Ir. est. António da Costa	"	(Fornos, Viseu)
Ir. est. Miguel Ferraz	"	(Coimbra)
Ir. est. Francisco de Abrantes	"	(Formoselha)
Ir. est. Dámaso José	"	(Lisboa)
Ir. est. António Gonzaga	"	(Lisboa)
Ir. est. José de Oliveira	luso-brasileiro	(Santos)
Ir. coadj. Manuel Girão	português	(Crexido, Viseu)

O Ir. José de Oliveira entrou na Companhia em Lisboa[10]. José de Anchieta chamou-se antes José das Neves, nome com que Bento da Fonseca o cita. O P. José de Anchieta, desterrado para a Itália, lá fez a profissão em Roma a 15 de agosto de 1767 e ainda vivia na Itália em 1774, dado às Belas-Letras. Escreveu e publicou em italiano livros sobre Nossa Senhora e traduziu em português as *Metamorfoses* de Ovídio[11].

60.ª EXPEDIÇÃO (1750):

P. António Meisterburg	alemão	(Berncastellensis, Tréveris)
P. Lourenço Kaulen	"	(Colônia)
Ir. est. Manuel Luiz	português	(Horta, Braga)
Ir. est. António Nogueira	"	(Coimbra)
Ir. est. Manuel Pinto ou da Mota	"	(Anta, Coimbra)
Ir. est. João Correia	"	(Coja, Coimbra)
Ir. est. Pedro Marques	"	(Coimbra)

Os Padres Kaulen e Meisterburg ainda não estão no Catálogo de 1750, mas já no ano de 1751 e com a menção de 1 ano de missionário: logo a sua chegada tem de se colocar em 1750. Os outros cinco entraram todos em Lisboa neste ano e já constam do Catálogo de 1751[12]. A Manuel Luiz devemos as notícias do *Inventário do Maranhão*.

61.ª EXPEDIÇÃO (1751):

P. Pedro Maria Tedaldi	italiano	(Sicília)
Ir. Domingos Alberti	"	(Piemonte)
Ir. est. José de Brito	português	
Ir. coadj. João Cordeiro	"	

No Catálogo de 1751[13], Brito vem com o nome de Joaquim; mas dois anos depois, em 1753, já estudante, aparece com o nome de José, e com ele estava no Colégio do Maranhão em 1760.

62.ª EXPEDIÇÃO (1753):

Saída de Lisboa: 1.º de junho.

1. Bento da Fonseca, *loc. cit.*, 430.
2. *Bras. 27*, 185v.
3. Bento da Fonseca, *Loc. cit.*
4. *Bras. 27*, 137.
5. Bento da Fonseca, *Loc. cit.*
6. *Bras. 27*, 170v.
7. Bento da Fonseca, *Loc. cit.*
8. *Bras. 27*, 170v.
9. Bento da Fonseca, *Loc. cit.*, 430-431.
10. *Bras. 27*, 160.
11. Sommervogel, *Bibl.*, f. 313.
12. *Bras. 27*, 173v.
13. *Bras. 27*, 174.

Labim/UFRN

Chegada a S. Luís: 16 de julho.

P. David Fay	húngaro	(Fay)
P. João Nepomuceno Szluka	boêmio?	(Húngaro?)
P. José Keyling (ou Kailing)	alemão	(Schmnitz)
P. Martinho Schwartz	"	(Amberg)
P. Anselmo Eckart	"	(Mogúncia)
P. Henrique Hoffmayer	alemão?	
Ir. est. Domingos Xavier	português	(Cerdeira)
Ir. est. Manuel de Carvalho	"	(Anadia)
Ir. est. Bernardo de Carvalho	"	(Anadia)
Ir. est. João Antunes	"	(Fafe)
Ir. est. António Velez	"	(Almalaguez, Coimbra)
Ir. est. António dos Santos	"	(Bairro, Coimbra)
Ir. est. José de Távora	"	(S. Martinho)
Ir. est. José Barbosa	"	
Ir. coadj. Manuel da Fonseca	"	(Diocese de Braga)
Ir. coadj. João Luiz	"	(Loures)
Ir. coadj. António de Morais	"	

Aqueles seis Padres foram pedidos e alcançados pelo Maranhão, devido à interferência e bons ofícios da rainha de Portugal, D. Mariana de Áustria[1]. Os nomes dos Irmãos constam do Catálogo de 26 de agosto de 1753, em que também já estão os Padres[2]. É o último existente no Arquivo Geral da Companhia. O Ir. João Antunes, depois no exílio, já Padre para se distinguir de outro de igual nome, da Prov. do Brasil, usou o nome de Berckmans[3].

63.ª EXPEDIÇÃO e última (1756):

Ir. est. Manuel António Pamplona	português	(Vilar, Miranda)
Ir. est. Joaquim Ferreira	"	(Palma, Coimbra)
Ir. est. António da Fonseca	"	(Carregal, Viseu)
Ir. est. José Gonzaga	"	(Correlos, Viseu)
Ir. est. António Lopes	"	(Folques, Coimbra)
Ir. est. Manuel Marques	"	(Passô, Lamego)
Ir. est. Manuel da Nóbrega	"	(Lisboa)
Ir; est. Francisco Lopes	"	(Freixo, Braga)
Ir. coadj. Manuel de Sousa	"	(Lobrigos)

O *Syllabus personarum V. Prov. Maragnonensis ab anno 1756* traz no fim uma nota, "Franc. Lopez, Coad., Novit. et reliqui qui *hoc anno* accesserunt quorum nomina ignoro", feita pelo P. António Moreira nos cárceres de Almeida[4]. São estes que achamos entre os exilados do Maranhão, entrados em data posterior a 1653 e aqui ficam englobados[5].

O destino destes e dos mais Padres e Irmãos, desterrados do seu campo de apostolado, das suas mortes nos cárceres, desterros de África ou peregrinações pelo mundo, é digno de estudo. Uns escreveram livros (e essa bibliografia, e em diferentes gêneros, é vasta), outros uniram a Companhia do Brasil ao núcleo que preparou a restauração, na Rússia Branca, outros foram exemplos de santidade. Pertence a esta categoria o Ir. Manuel Marques, que, já ordenado de sacerdote, veio a falecer em Selano, diocese de Spoleto, Itália, com fama de santo, e logo com grande concurso de peregrinos ao seu túmulo e com graças que se têm por milagres[6]. É trabalho amplo e com sua beleza o de seguir estes destinos. A ele voltaríamos, sem enfado, se concluíssemos, ainda com vida para tanto, o trabalho geral desta *História*. Se não, outrem que o retome. Entretanto, o "Brasil é nossa empresa"...

1. Cf. Carta do P. Hoffmayer, à mesma Rainha, do Pará, 23 de outubro de 1753, em Lamego, *A Terra Goitacá*, III, 334, 342. *Idem* do P. Wolff, *ib.*, 324-325.
2. *Bras.* 27, 188.
3. Apêndice ao Cat. da Prov. de Port., 1903.
4. Ferrão, *O Marquês de Pombal*, 369-373.
5. Cf. *Patres ac Fratres ex Provinciis Ultramarinis antiquae Assistentiae Lusitanae Soc. IESU qui sub Pombalio, post dura quaeque perpessa in exilium deportari maluerunt quam Societatem IESU derelinquere*. Apêndice ao Cat. Port., de 1903 (Lisboa).
6. Cf. *Vita del Gran Servo di Dio D. Emmanuele Marques exgesuita Portoghese Maestro di Scuola in Selano, ed ivi morto alli 15 Marzo 1806*. Scritta da D. Gioacchino Ferreira similmente exgesuita Portoghese, Senigallia, 1807. Pel Lazzarini, 8° pp. 86; Sommervogel, *Bibl.*, III, 683; E. de Guilhermy, *Ménologe – Assistance de Portugal*, dia 17 de março.

Labim/UFRN

Apêndice B

Entradas no Maranhão e Grão-Pará

1630? – 1756

1630? –	Ir. João de Avelar	?
1655? –	Ir. Amaro de Sousa	Maranhão
1659? –	P. António Pereira	Maranhão
1675 –	P. António da Silva	Porto
1676 –	P. Manuel de Borba	Tapuitapera
–	P. Diogo da Costa	"
1677 –	P. João da Silva	Maranhão
1680 –	P. Baltasar Ribeiro	"
–	P. José Barreiros	"
1703 –	P. José de Castilho	Lisboa
1704 –	P. Gonçalo Pereira	Maranhão
1705 –	Ir. João Cordeiro	"
1706 –	Ir. Inácio Gonçalves, estudante	Pará
1707 –	P. Francisco Xavier	"
1718 –	Ir. João Pereira, coadjutor	Assureira (Miranda do Douro)
1723 –	Ir. Antônio Vieira, coadjutor	Calheta – Ilha da Madeira
1724 –	Miguel Pereira, estudante	Maranhão
1725 –	P. João de Sousa	"
1728 –	P. Jacinto de Morais	"
1729 –	P. José da Rocha	"
1734 –	P. José Carlos	S. Paio (Braga)
1735 –	Ir. coad. Bernardo Henriques	S. Pedro do Rego (Coimbra)
1737 –	Ir est. Manuel de Oliveira	Viana do Castelo
1740 –	Ir. est. Domingos Pereira	Guimarães
–	Ir. est. Manuel Gonzaga	Pará
1742 –	Ir. João de Figueiredo, coadj.	Souto de Vide, Viseu
–	Ir. est. António Pinto	Santo André, Porto
1743 –	Ir. coadj. Manuel Seabra	Anadia
–	Ir. coadj. Veríssimo de Sá	Fundões, Lamego
1745 –	Ir. est. Manuel de Melo	Lisboa
–	Ir. est. Francisco de Sales	Lisboa
–	Ir coadj. António de Basto	Dioc. de Braga
1746 –	Ir. coadj. António Rodrigues	Dioc. de Braga
–	Ir. est. João Nepomuceno	Guimarães
1748 –	Ir coadj. Joaquim da Cunha	Braga
1756 –	Ir. est. João Tavares	Pará

Lista incompleta, sobretudo ao começo. Muitos entraram e saíram. Daí as restrições na admissão.

De vez em quando acha-se a indicação de este ou aquele que pertenceu à Companhia, e já não era, Diogo de Sousa, célebre entalhador, que em 1691 vivia casado no Maranhão – e tinha sido noviço da Companhia[1]; Francisco Rodrigues, que fora noviço da Companhia e depois benfeitor dela; O P. Miguel de Aragão, Vigário Geral de Estado do Maranhão, antigo noviço da Companhia e outros[2]...

Também da presente lista nem todos perseveraram. Os portugueses alguns viviam já na terra, quando se manifestou a vocação. Outros, o maior número, vieram já de Portugal com o fim de entrar, aliás como alguns incluídos também nas expedições anteriores, e que embarcaram com o mesmo fim, mas de que nos restam notícias mais concretas das expedições em que vieram. Os livros das entradas no Noviciado, que deviam existir no Colégio, levaram sumiço em 1760.

A parte dos filhos da terra, que entraram durante este largo período, é realmente diminuta. Contudo, entre essas primícias do apostolado, no Norte do Brasil, alguns nomes se impuseram ao respeito e veneração do mundo. E a alguns os vamos encontrar nos cárceres de Lisboa, e no exílio da Itália.

1. Bett., *Crónica*, 506.
2. Bett., *Crónica*, 489-490, 664, 666.

Labim/UFRN

Apêndice C

Catálogo dos Religiosos que tinha a Vice-Província do Maranhão e Pará no ano de 1760

NOMES	IDADES	MESES	PÁTRIA	RELIGIÃO	MESES	BISPADOS	GRAU
P. Gabriel Malagrida	1689	18 Set.	Como	1711	28 Out.	Milão	P. 4v.
P. Roque Hundertfundt	1709	17 Ab.	Brigantino	1724	10 Out.	Constancia	P. 4v.
P. Teodoro da Cruz	1711	12 Maio	Lisboa	1729	14 Ag.	Lisboa	P. 4v.
P. António José	1715	2 Fev.	Souselas	1733	29 Set.	Coimbra	P. 4v.
P. Aleixo António	1711	31 Dez.	Águeda	1726	7 Mar.	Coimbra	P. 4v.
P. Manuel Ribeiro	1712	12 Jan.	Souselas	1728	17 Jun.	Viseu	P. 4v.
P. Francisco de Toledo Visitador da Vice-Provincia	–	–	S. Paulo Brasil				
P. Domingos Antonio Reitor	1710	10 Jul.	Cazas	1729	2 Maio	Miranda	P. 4v.
P. José da Rocha, Reitor do Maranhão	1714	14 Out.	Maranhão	1729	15 Jul.	Maranhão	P. 4v.
P. Luiz Alvares	1700	16 Nov.	Portug.	1718	4 Mar.	Coimbra	P. 4v.
P. Manuel Affonso	1703	8 Mar.	Alhais	1726	17 Maio	Lamego	P. 4v.
P. António Moreira	1710	28 Maio	Lisboa	1728	19 Fev.	Lisboa	P. 4v.
P. Joaquim de Carvalho	1715	2 Fev.	Lisboa	1731	31 Jan.	Lisboa	P. 4v.
P. Manuel dos Santos	1710	30 Jul.	Sardual	1736	2 Maio	Guarda	P. 4v.
P. Antonio Maistriburg	1719	19 Jan.	Brancasia	1737	28 Out.	Treveris	P. 4v.
P. David Fay	–	–	Ungaro	–	–	–	P. 4v.
P. Lourenço Kaulen	1716	4 Maio	Alemão	1738	20 Out.	–	P. 4v.
P. João Daniel	1722	24 Jul.	Travaçós	1739	17 Dez.	Viseu	P. 4v
P. Anselmo Eckart	–	–	Muguncia	1740	12 Jul.	Muguncia	P. 4v.
P. Luiz de Oliveira	1695	30 Ag.	Bellas	1716	30 Maio	Lisboa	P. 3v.
P. Joaquim de Barros	1726	25 Mar.	Lisboa	1742	10 Jul.	Lisboa	S. G.
P. José da Gama	1690	26 Out.	Pombal	1705	17 Dez.	Coimbra	P. 4v.
P. José Moraes	1708	1 Dez.	Lisboa	1727	19 Mar.	Lisboa	P. 4v.
P. Bento da Fonseca	1702	16 Ab.	Anadia	1718	4 Mar.	Coimbra	P. 4v.
P. João Ferreira	1706	30 Nov.	Coimbra	1721	21 Fev.	Coimbra	P. 4v.
Ir. Manuel Girão	1718	16 Abr.	Crexido	1745	8 Dez.	Viseu	F.
P. Julio Pereira V. Provincial	1698	9 Ag.	Lisboa	1715	15 Fev.	Lisboa	P. 4v.
P. Ignacio Stanislau Vice-Reitor	1708	7 Maio	Porreiras	1728	1 Abril	Braga	P. 4v.
P. Inacio Xavier	1692	20 Jan.	Castro-Verde	1710	1 Fev.	Evora	P. 4v.
P. Francisco Wolff	1707	20 Jan.	Landel	1723	20 Out.	Silesia	P. 4v.
P. José Keiling	–	–	Ungaro	–	–	–	P. 4v.
P. João de Souza	1706	26 Out.	Maranhão	1725	30 Jul.	Maranhão	P. 4v.
P. Cristóvão de Carvalho	1709	31 Maio	Lisboa	1726	2 Mar.	Lisboa	P. 4v.
P. Manuel Lopes	1701	1 Jan.	Mourão	1727	27 Fev.	Evora	P. 4v.
P. Luiz Barreto	1720	19 Fev.	Mortede	1737	25 Mar.	Coimbra	P. 4v.
P. Manuel Gonzaga	1719	–	Pará	1740	13 Dez.	Pará	P. 4v.
P. Inacio Samartoni	–	–	Ungaro	–	–	–	P. 4v.
P. Martinho Schwartz	–	–	Bávaro	–	–	–	F.
P. José Ronconi	1724	19 Jun.	Quinto	1741	11 Mar.	Génova	S. G.
Ir. Antonio Gonçalves	1698	7 Mar.	Pedroso	1717	17 Mar.	Porto	F.
Ir. Manuel da Costa	–	–	–	1755	6 Jan.	–	S. G.
P. Miguel Inacio + (5)	1696	29 Out.	Lisboa	1715	5 Fev.	Lisboa	P. 4v.
P. Bernardo de Aguiar	1709	21 Set.	Portunhos	1728	15 Mar.	Coimbra	P. 4v.
P. Caetano Xavier	1708	12 Set.	Vila Viçosa	1724	25 Fev.	Evora	P. 4v.
P. Miguel Pereira +	1726	26 Set.	Maranhão	1725	30 Jul.	Maranhão	P. 4v.
P. Antonio Dias	1706	7 Nov.	Pedreira	1726	15 Mar.	Coimbra	P. 4v.
P. José Antonio +	1709	15 Jul.	Condeixa	1726	9 Mar.	Coimbra	P. 4v.
P. Francisco Veiga	1709	6 Fev.	Reveles	1726	6 Mar.	Coimbra	P. 4v.
P. Bernardo Rodrigues	1708	17 Maio	Lisboa	1726	20 Mar.	Lisboa	P. 4v.
P. Manuel Baptista	1709	9 Jul.	Moura	1727	27 Fev.	Evora	P. 4v.
P. Dionisio Alvares	1719	5 Nov.	S. Lourenço	1737	5 Agos.	Braga	P. 4v.
P. José Fernandes	1720	3 Set.	S. Marcos	1737	5 Agos.	Evora	P. 4v.
P. Leonardo José	1724	24 Set.	Miranda	1739	24 Agos.	Coimbra	P. 4v.
P. Domingos Tavares	1720	10 Dez.	Montalvão	1739	17 Out.	Portalegre	P. 4v.

Labim/UFRN

NOMES	IDADES	MESES	PÁTRIA	RELIGIÃO	MESES	BISPADOS	GRAU
P. José Madeira	1725	29 Maio	Fontelo	1740	31 Mar.	Lamego	P. 4v.
P. Silvestre Rodrigues	1725	31 Dez.	Cerdeira	1741	23 Mar.	Coimbra	P. 4v.
P. Manuel Monteiro	1725	31 Jan.	Carvalhaes	1741	7 Maio	Viseu	P. 4v.
P. Eusebio Enriques	1725	15 Dez.	Lisboa	1742	10 Jul.	Lisboa	P. 4v.
P. Antonio Pinto	1725	1 Maio	Christellos	1743	7 Fev.	Braga	P. 4v.
P. Antonio Martins	1727	12 Out.	Soure	1743	6 Abril	Coimbra	P. 4v.
P. Antonio Fernandes	1725	5 Junh.	Belide	1743	14 Abril	Coimbra	P. 4v.
P. Joaquim Soares	1728	3 Agos.	Lisboa	1744	1 Set.	Lisboa	P. 4v.
P. Gregorio Gomes	1725	10 Maio	Samil	1745	7 Set.	Miranda	P. 4v.
P. Jacinto Tavares +	1726	5 Mar.	Trafaria	1745	7 Set.	Lisboa	P. 4v.
P. Francisco Machado +	1704	8 Dez.	Coimbra	1723	31 Agos.	Coimbra	P. 3v.
P. José Tavares	1704	8 Dez.	Portalegre	1724	2 Abril	Portalegre	P. 3v.
P. Sebastião Fusco	1691	23 Maio	Napoles	1711	24 Mar.	Napoles	P. 4v.
P. Simão Henriques +	1682	25 Jan.	Sabugoza	1704	27 Jan.	Viseu	Formado
P. Antonio Simoens	1690	30 Dez.	Miranda	1717	6 Mar.	Coimbra	F.
P. Lourenço Fernandes +	1702	6 Agos.	Marvão	1724	17 Jan.	Portalegre	F.
P. Manuel Álvares	1709	8 Abril	Evora	1726	23 Fev.	Evora	F.
P. Manuel José	1705	8 Fev.	Quintela	1726	5 Mar.	Coimbra	F.
P. Manuel Taborda	1710	15 Mar.	Arzila	1726	5 Mar.	Coimbra	F.
P. Jeronimo Pereira +	1704	4 Mar.	S. Tiago de Valado	1727	23 Junh.	Porto	F.
P. Dionísio Regis +	1708	20 Mar.	Redinha	1728	9 Abril	Coimbra	F.
P. Jacinto de Morais	1710	18 Abril	Maranhão	1728	15 Julh.	Maranhão	F.
P. Giraldo Ribeiro	1709	2 Dez.	Ventosa	1728	23 Junh.	Viseu	F.
P. Francisco Ribeiro +	1697	8 Jul.	Coimbra	1720	9 Dez.	Coimbra	F.
P. Antonio Batista	1708	8 Mar.	Lameiras	1728	2 Dez.	Coimbra	F.
P. José Carlos	1709	9 Dez.	S. Paio	1734	23 Agos.	Braga	F.
P. Inácio da Veiga	1711	16 Jun.	Reveles	1732	16 Jun.	Coimbra	F.
P. Manuel de Oliveira +	1719	25 Mar.	Viana	1737	4 Dez.	Braga	F.
P. Manuel de Anchieta +	1724	29 Out.	Ribeira	1740	16 Dez.	Coimbra	F.
P. Francisco de Sales +	1731	29 Jan.	Lisboa	1745	5 Jun.	Lisboa	S. G.
P. João Nepomuceno +	1728	24 Jun.	Guimarães	1746	29 Jun.	Braga	S. G.
P. Aleixo da Fonseca	1729	5 Maio	Lisboa	1747	5 Jul.	Lisboa	S. G.
P. Domingos Afonso	1732	20 Fev.	Bragança	1747	5 Jul.	Miranda	S. G.
P. Simão de Almeida +	1732	16 Jun.	Arcos	1748	21 Fev.	Coimbra	S. G.
P. Matias Rodrigues	1729	24 Fev.	Portelo	1748	24 Mar.	Miranda	S. G.
P. João Inácio	1732	29 Agos.	Aguas Santas	1748	24 Mar.	Braga	S. G.
P. António da Costa	1729	31 Set.	Muxagata	1748	8 Maio	Viseu	S. G.
P. Francisco de Abrantes +	1732	24 Mar.	Torrozelo	1748	8 Maio	Coimbra	S. G.
P. Dámaso José +	1731	5 Dez.	Lisboa	1748	19 Maio	Lisboa	S. G.
P. José de Anchieta	1732	13 Maio	Tomar	1748	26 Maio	Lisboa	S. G.
P. José de Oliveira +	1731	4 Agos.	Santos	1748	31 Maio	Rio de Jan.	S. G.
P. Antonio Gonzaga	1728	25 Agos.	Lisboa	1748	13 Jun.	Lisboa	S. G.
P. Manuel Luiz	1731	26 Maio	Horta	1750	15 Mar.	Braga	S. G.
P. António Nogueira	1734	3 Jun.	Coimbra	1750	17 Mar.	Coimbra	S. G.
P. Manuel da Mota	1735	24 Maio	Anta	1750	19 Mar.	Coimbra	S. G.
P. João Corrêa	1735	27 Agos.	Coja	1750	24 Mar.	Coimbra	S. G.
P. Pedro Marques	1736	22 Maio	Coimbra	1750	29 Mar.	Coimbra	S. G.
P. José de Brito	1732	7 Fev.	Lisboa	1752	5 Jan.	Lisboa	S. G.
P. Domingos Xavier	1739	Fev.	Cerdeira	1752	4 Agos.	Coimbra	S. G.
P. Manuel de Carvalho	1736	15 Jan.	Anadia	1752	24 Agos.	Coimbra	S. G.
P. João Antunes (Berchmans)	1735	6 Maio	Fafe	1752	25 Agos.	Braga	S. G.
P. Bernardo de Carvalho	1738	15 Jan.	Anadia	1752	10 Set.	Coimbra	S. G
P. António Velez	1736	12 Fev.	Almalaguez	1753	12 Jan.	Coimbra	S. G.
P. António dos Santos +	1737	13 Jul.	Bairro	1753	8 Fev.	Coimbra	S. G.
P. José de Tavora	1736	1 Nov.	S. Martinho	1753	15 Fev.	Coimbra	S. G.
P. José Barbosa +	1738	1 Jun	Setubal	1753	16 Fev.	Lisboa	S. G.
P. José dos Santos	1696	19 Mar.	Miranda	1717	6 Mar.	Coimbra	S. G.
P. Francisco Lopes	1730	Fev.	Freixo	1754	8 Jun.	Braga	S. G.

Labim/UFRN

NOMES	IDADES	MESES	PÁTRIA	RELIGIÃO	MESES	BISPADOS	GRAU
Manuel da Nóbrega	1740	7 Mar.	Lisboa	1755	24 Maio	Lisboa	Teol.
José Gonzaga	1739	23 Maio	Correlos	1755	28 Maio	Viseu	Teol.
António Lopes	1741	3 Jun.	Folques	1756	11 Mar.	Coimbra	Teol.
Manuel António (Pamplona)	1736	16 Jun.	Vilar de Ossos	1756	21 Mar.	Miranda	Teol.
António da Fonseca +	1739	20 Set.	Carregal	1756	21 Mar.	Viseu	Teol.
Manuel Marques	1741	31 Dez.	Passô	1756	23 Mar.	Lamego	Teol.
Joaquim Ferreira	1739	16 Maio	Palmares	1756	31 Mar.	Coimbra	Teol.
João Tavares +	–	–	Pará	1756	Maio	Pará	Filos.
Ir. Bento Caeiro +	1688	7 Fev.	Olivença	1716	12 Dez.	Elvas	Formado
Ir. Domingos Cardoso +	1690	17 Mar.	Alter do Chão	1718	19 Dez.	Evora	F.
Ir. João Baptista	1692	21 Dez.	Pombal	1719	12 Dez.	Coimbra	F.
Ir. João Álvares	1697	6 Fev.	Monsão	1724	22 Jun.	Braga	F.
Ir. Luiz João	1730	18 Mar.	Pombal	1732	5 Jul.	Coimbra	F.
Ir. José Pereira	1714	7 Set.	S. Eulalia	1732	5 Jul.	Coimbra	F.
Ir. Manuel Fernandes	1715	Janeiro	Argoncilhe	1733	21 Maio	Coimbra	F.
Ir. Francisco Rebello	1713	13 Dez.	Braga	1736	18 Dez.	Braga	F.
Ir. Bernardo da Silva	1710	10 Jan.	S. João	1737	1 Mar.	Braga	F.
Ir. Manuel Mendes	1724	21 Out.	Pousos	1743	6 Abril	Lisboa	F.
Ir. António de Basto	1706	6 Fev.	Couto de Erv.	1745	12 Maio	Braga	F.
Ir. Joaquim da Cunha	1707	5 Agos.	Braga	1748	21 Jul.	Braga	F.
Ir Caetano Alberto	1724	7 Abril	Lisboa	1752	23 Fev.	Lisboa	F.
Ir. Manuel da Fonseca	1734	5 Abril	Vilar	1753	24 Mar.	Braga	F.
Ir. João Luiz	1719	3 Jun.	Loures	1753	30 Abril	Lisboa	F.
Ir. Veríssimo de Sá +	1695	–	Fundão	1743	3 Agos.	Lamego	F.
Ir. Manuel de Sousa +	1733	23 Mar.	Lobrigos	1756	23 Mar.	Braga	–
P. Manuel Ferreira (3)	1703	24 Jul.	Anadia	1718	4 Mar.	Coimbra	P. 4v.
P. José Ferreira	1712	16 Jun.	Monçarros	1726	18 Out.	Coimbra	P. 4v.
P. Bento de Paiva	1691	–	Coimbra	1718	16 Jun.	Coimbra	F.
P. Manuel da Silva (4)	1697	6 Abril	Besteiros	1717	4 Mar.	Viseu	P. 4v.
P. Pedro Maria Theldalde	1716	23 Dez.	Petralia	1732	1 Jul.	Messina	P. 4v.
P. Teotónio Barbosa ++							
P. Roberto Pereira ++							
P. António da Silva ++							
P. Domingos Pereira++							
P. Miguel Ferraz + +							
António de Araújo ++							
Ir. Manuel Gomes ++							
Ir. Pascoal Lopes ++							
Ir. João Carneiro ++							
P. Silvestre de Oliveira (6)							
P. António de Morais							
José Pedro							
P. António Machado							

1. Todos os Religiosos, principiando do P. Malagrida até o Ir. Manuel Girão, inclusive, tinham vindo desterrados do Maranhão, exceto o P. Malagrida que êle tinha [vindo] sem ser desterrado, e o P. que era procurador e o seu companheiro Girão, mas todos ficaram presos nos Cárceres, excepto o P. Luiz de Oliveira que veio para Roma, suponho por intercessão de seu sobrinho, que era Desembargador e foi o que conduziu os Padres de Coimbra para Lisboa.

2. Todos os Religiosos que se seguem, desde o P. Júlio Pereira até o Ir. Manuel da Costa, ficaram presos no Reino e uns foram para Azeitão, e outros para S. Gião, e todos os mais viemos para Roma.

3. Os Padres Manuel Ferreira, Bento de Paiva, e José Ferreira morreram no Colégio do Pará, pouco tempo antes de partirmos. Os Padres Sebastião Fusco, Francisco da Veiga, Giraldo Ribeiro e Antonio Simoens morreram na viagem até Lisboa.

4. Ficou ainda no Sertão do Maranhão o P. Ministro P. Manuel da Silva e seu companheiro P. Pedro Maria Tedaldi, vieram um ano depois em 1761, e foram remetidos para S. Gião.

5. Todos os que tiverem risca com cruz morreram em Roma. Todos os que não tem mais que o nome com duas cruzes adiante sairam da Companhia na Cidade do Pará.

6. Estes 4 últimos sairam da Companhia; José Pedro saiu em Lisboa, depois veio a Roma, dentro em um ano foi expulso. António de Morais foi expulso em Roma. Silvestre de Oliveira, Professo, saiu em Lisboa. António Machado, Professo, por doente e não querer seguir a Religião por razão da mesma doença, saiu da Companhia e morreu 3 dias depois no Hospital de São João de Deus, em Lisboa[1].

[Catálogo de Manuel Luiz, no *Inventário do Maranhão, Bras. 28*, 6-8]

1. As notas são do próprio Manuel Luiz. Ordenamo-las e colocamos no texto as chamadas respectivas. As terras de naturalidade, aqui indicadas, devem aferir-se pelas que vão no Catálogo das Expedições (*Apêndice A*). Alguns nomes de pessoas e terras estão deficiente-mente escritos. Assim os deixamos. As abreviaturas dos graus significam.

P. 4v. – Professo de 4 votos.
P. 3v. – Professo de 3 votos.
S. G. – Sem grau, isto é, sem os últimos votos.
F. – Formado, isto é, com os últimos votos (sem ser professo).
Teol. – Estudante de Teologia.
Fil. – Estudante de Filosofia.

Num Catálogo desta ordem, com tantas datas e terras, feito no exílio, não é de surpreender algum deslize. Mas em geral merece confiança, e é inútil encarecer a sua importância para a identificação de tantos homens, alguns ligados para sempre à história da Amazônia e do Norte do Brasil.

Labim/UFRN

Apêndice D

Regimento das Missoens do Estado do Maranham, & Parà,

(1 de Dezembro de 1686)

EU EL-REY faço saber aos que este Regimento virem, que sendo todo o cuydado de El-Rey meu Senhor, & Pay, que santa gloria haja, & o meu, dar fôrma conveniente à redução do Gentio do Estado do Maranhaõ, para o gremio da Igreja, & a repartiçaõ, & ser o vicio dos Indios, que depois de reduzidos assistem nas aldeas, querendo de tal modo satisfazer ao bem espiritual, & temporal de huns, & outros, que inteyramente fosse satisfeyto o serviço de Deos, para bem de suas almas, & se encaminhasse à vida de todos com honesto trabalho della, tendose passado varias Leys, & ordens sobre esta materia, mandey promulgar a ultima de quatorze de Junho de seiscentos & oitenta, entendendo por ella dar remedio aos danos, que tinhaõ succedido. Porem mostrando a experiencia que não tem sido bastante esta Ley para se cõseguir o intento della, por ter a malicia inventado, & descuberto novos modos para se não observar o disposto nella, & passando a tal excesso a ouzadia, & ambiçaõ dos moradores do dito Estado, que com injustos pretextos lançàraõ delle os Padres da Companhia de Jesus Micionarios do dito Estado, pelo que & por outros respeytos os mandey castigar como a sua culpa merecia, ordenando juntamente que os ditos Padres tornascem para o dito Estado na maneyra em que nelle residiaõ, & sendo novamente informado pelo Governador Gomes Freyre de Andrade de tudo o que pertencia a esta materia com tanto zelo, & verdade, como delle confiey sempre, mandando considerar as suas cartas, & informaçoens por Ministros de toda a suposição, inteyreza, & letras, fuy servido resolver o seguinte.

[1] Os Padres da Companhia terão o governo, naõ só espiritual, que antes tinhaõ, mas o politico, & temporal das aldeas de sua administração, & o mesmo teraõ os Padres de Santo Antonio, nas que lhes pertence administrar; com declaraçaõ, que neste governo observaraõ as minhas Leys, & Ordens, que se não acharem por esta, & por outras reformadas, tanto em os fazerem servir no que ellas dispoem, como em os ter promptos para acodirem á deffensa do Estado, & justa guerra dos Certoens, quando para ella sejão necessarios.

[2] Haverá dous Procuradores dos Indios, hum na Cidade de Saõ Luis do Maranhaõ, outro na Cidade de Bellem do Parà, ao da Cidade de Saõ Luis, se darão tê quatro Indios para seu serviço, & ao da Cidade de Bellem se daraõ tê seis, para com este interece do seu trabalho poderem sugeytarse ao grande que lhes ocorre com esta occupação; & os taes Indios que os ouverem de servir, não seraõ sempre os mesmos, mas antes se mudaràõ a arbitrio dos Padres, como, & quando lhes parecer conveniente.

[3] A eleyçaõ dos ditos Procuradores se farà propondo o superior das Missoens dos Padres da Companhia ao Governador do Estado, dous sugeytos para cada hum dos ditos officios, & delles escolherà hum o dito Governador, & para se haverem de governar os ditos Procuradores, lhes farà Regimento o dito superior das Missoens, com conselho dos Padres Misionarios das aldeas, a qual presentarão ao dito Governador, que me informarà sobre elle com o seu parecer, para eu o confirmar sendo servido, & no meyo tempo que não chegar a minha confirmaçaõ. & ordens, que devem seguir, lhes mandarà o dito Governador, que observem o dito Regimento, por não ser conveniente que sirvão sem algum, nem que dexe de haver em algum tempo os ditos Procuradores.

[4] Nas aldeas não poderàõ assistir, nem morar outras algumas pessoas, mais que os Indios com as suas familias, pelo dano que fazem nellas, & achandose que nellas moraõ, ou assistem alguns brancos, ou mamalucos, o Governador os farà tirar, & apartar das ditas aldeas, ordenandolhe, que não tornem mais a ellas, & os que là forem, ou tornarem depois desta prohibição, que se mandarà publicar com editaes, & bandos por todo o Estado, sendo peoens seraõ açoutados publicamente pelas ruas da Cidade, & se forem nobres, seraõ degradados em sinco annos para Angolla, & em hum, & outro caso sem appellaçaõ.

[5] Nenhuma pessoa de qualquer qualidade que seja poderà ir ás aldeas tirar Indios para seu serviço; ou para outro algum effeyto, sem licença das pessoas, que lha podem dar na fôrma das minhas Leys, nem os poderàõ deyxar ficar nas suas casas depois de passar o tempo em que lhe foraõ concedidos; & aos que o cõtrario fizerem, encorreràõ pela primeyra vez na pena de dous mezes de prisaõ, & de vinte mil reis para as despezas das Missoens, & pela segunda teraõ a mesma pena em dobro, & pela terceyra, seraõ degradados sinco annos para Angolla, tambem sem appellaçaõ.

[6] E porque sendo o Matrimonio hum dos Sacramentos da Igreja em que se requere toda a liberdade, & a certa, & deliberada vontade das pessoas que o haõ de contrair, me tem chegado noticia que algumas pessoas do dito Estado, com ambiçaõ de trazerem mais Indios a seu serviço, induzem, ou persuadem aos das aldeas, para que cazem com escravos, ou escravas suas, seguindose desta persuaçaõ a injustiça de os tirarem das ditas aldeas, & trazerem-nos para suas casas, que val o mesmo, que o injusto cativeyro, que as minhas Leys prohibem. Ordeno, & mando, que constãdo desta persuaçaõ, que no natural dos Indios, pela sua fraqueza, & ignorãcia he inseparavel da violencia, fiquem os taes escravos, ou escravas livres, & se mandem viver nas aldeas, com a mesma liberdade que nellas vivem os Indios; & quando naõ conste da dita persuaçaõ, ou violencia, sempre em todo o caso, que os ditos casamentos se fizerem, naõ seraõ os Indios, ou Indias obrigados a sair das suas aldeas, & ficaràõ nellas como d'ante estavaõ, & para o fim do Matrimonio lhes deputarà, ou sinalarà o Bispo dias certos em que se possaõ juntar, como he de direyto.

[7] Sem embargo do que fica disposto nos capitulos antecedentes sobre as pessoas, que forem ás aldeas dos Indios sem licença, & sobre não poderem nellas viver, ou assistir brancos, nem mamalucos, desejando prover de remedio os danos, que não só costumavaõ acontecer de se persuadirem as Indias com enganos, & dadivas a intentarem, & procurarem os divorcios dos maridos principiando este mal pelo abominavel dos adulterios, & seguindo-se depois o da separação dos Matrimonios com grave prejuiso das almas, & do governo temporal dos mesmos Indios. Sou servido ordenar, que o Ouvidor geral tire em todos os annos huma exacta devaça destes casos, em que entraràõ tambem os adulterios, ainda que pela Ley naõ sejaõ caso della, porque a mizeria, & fraqueza dos Indios, & o virem dos Certoens buscar a minha protecção nas aldeas em que vivem, faz justificada a derogação da dita Ley, que para este fim hey por expreçada, como se della fizera especial mençaõ, & tirada a dita devaça a pronunciarà, & procederà no castigo dos culpados nos casos declarados neste Regimento, como he disposto nelle; & nos casos de adulterios, em que não ouver accusaçaõ procederà contra os adulteros com pena de degredo de dez annos para Angolla, & as adulteras, querendo-as receber os maridos nas aldeas se mandaràõ repor nellas a arbitrio dos Padres, Missionarios, & quando as naõ queyraõ receber, respeytando o crime que fizeraõ como este se considera por causa de sua natural fraqueza, & ignorancia, pela malicia, & dollo com que saõ persuadidas, & por esta razaõ naõ mereçaõ igual castigo, nem seja convenientea o serviço de Deos, & meu, que vaõ degradadas para outra Conquista; se ordenarà o seu castigo, & a segurança das suas vidas na junta das Missoens á qual seraõ remmetidas com processo das culpas, que lhe resultarem das devaças, das quaes darà conta o dito Ouvidor geral tambem, todos os annos no Conselho Ultramarino, para que me sejaõ presentes como procede na execuçaõ dellas, & do contrario se lhe darà culpa em sua residencia

Labim/UFRN

[8] Os Padres Missionarios porão o mayor cuydado, em que se povoem de Indios as aldeas, pois a elles lhes encarrego o governo dellas, & espero que procurem por todos os meyos, não só a cõservaçaõ, mas o aumento dos que saõ da repartiçaõ, por ser conveniente que haja nas ditas aldeas Indios, que possaõ ser bastantes, tanto para a segurança do Estado, & deffensas das Cidades, como para o trato, & serviço dos moradores, & entradas dos Certoens.

[9] O mesmo cuydado teraõ os Padres Missionarios de comunicarem, & decerem novas aldeas do Certaõ, & de as situarem em partes acomodadas para a sua vida, & trato dos moradores das Cidades, Villas, & lugares, fazendo-se comunicaveis no cõmercio, & persuadindo-os á razaõ da vida honesta de seu trabalho, para que naõ vivaõ occiosos, & para que huns & outros se possaõ igualmente ajudar com reciproco commercio de seus interesses.

[10] O commercio, que necessariamente consiste em generos, & o serviço dos Indios, que tambem importa necessariamente o justo sellario do seu trabalho, se deve regular da maneyra, que no commercio naõ haja engano, nem nos sellarios excesso; para este fim quanto aos generos se ordenarà na Camera com assistencia do Governador, & do Ouvidor geral, & Procurador da fazenda a taxa dos preços pelos quaes se haõ de vender aos Indios, & aquelles, que os Indios haõ de vender, ou permutar, que forem de suas fabricas, ou tirarem dos Certoens; & quanto aos sellarios se taxaraõ estes pelo Governador com conselho, & assistencia do Prelado da Companhia de Jesus, & do Prelado dos Padres de Santo Antonio, ouvidas as Cameras, & tanto de huma, como de outra cousa se farà assento communicando-se aos moradores pelo meyo, que parecer conveniente, & aos Indios por meyo dos Padres, aos quaes se daraõ tantas copias em numero como forem as suas aldeas, para as participarem a todas.

[11] Os sellarios dos Indios se satisfaraõ em dous pagamentos, ametade, quando forem para o serviço, & a outra ametade se entregarà no fim delle, & a fórma desta satisfaçaõ, & entrega se ordenarà pelo dito Governador com conselho, & assistencia dos ditos Padres ao mesmo tempo que se determinar a taxa dos sellarios, para que de nenhum modo possa haver engano, nem falta nos ditos pagamentos.

[12] Para se evitar a queyxa dos moradores da repartiçaõ dos Indios, & para que se naõ possa exceder o numero dos escritos a que se chamaõ verbais, & muyto principalmente para que os Governadores possaõ saber o numero, & a qualidade dos Indios de que se pôdem valer nas occasioens em que pôdem ser necessarios para bem do Estado, se faraõ dous livros, que sirvaõ de matricular nelles todos os Indios de idade de treze annos inclusive, tè, a idade de sincoenta annos, por ser aquella em que commodamente podem estar capazes de servir.

[13] Hum destes livros terá o superior das Missoens, & o outro o Escrivaõ da fazenda, & ambos seraõ rubricados, & numerados pelo Governador; & tanto em hum, como em outro se hiraõ descarregando por certidoens dos Missionarios os Indios, que forem falecendo, & aquelles, que por achaques, & por causa dos annos, estiverem escusos do trabalho; & estes livros se reformaraõ, passado dous annos, do mesmo modo em que agora se fizerem; & por este mesmo modo se iraõ continuando ao diante.

[14] Porquanto mostrou a experiencia, que a repartição dos Indios senaõ pode fazer por tempo de dous mezes, como era ordenado pela minha Ley do primeyro de Abril de seiscentos, & oytenta, em razaõ de ser necessario muyto mais tempo para se trazerem as drogas dos Certoens; sou servido derogar a dita Ley, & ordeno, que a dita repartiçaõ se faça nas aldeas do Pará por tempo de seis mezes inclusive, & que no Maranhaõ se faça por tempo de quatro, com declaraçaõ, que entendendo o Governador com conselho do Superior das Missoens, que pela deficuldade dos Rios, & distancia dos Certoens do Maranhaõ, he necessario igual tempo aos moradores da Cidade de Saõ Luis para irem a elles, que os da Cidade de Bellem do Pará, poderá alterar o termo dos quatro mezes como todos julgarem ser conveniente.

[15] Esta repartiçaõ senaõ farà em tres partes, como se mandava fazer pella dita Ley, mas antes se fara em duas partes, ficando huma nas aldeas, & outra indo ao serviço pela mesma razaõ de mayor tempo, que os Indios se haõ de occupar nelle, o que se entenderá sendo igual este tempo do serviço no Maranhaõ, que no Pará, porque se no Maranhaõ forem necessarios quatro meses somente ficarà com mais igualdade a repartiçaõ das tres partes, servindo huma, & descansando duas.

[16] Nesta repartiçaõ naõ entraràõ os Padres da Companhia, porque elles attendendo a melhor cõveniencia dos moradores me representaraõ, que a podiaõ escuzar, se eu os remediasse por outra via para o serviço que lhe he necessario dos seus Collegios, & residencias; pelo que houve por bem de cõsentir na sua petiçaõ, & na consideração de que naõ haõ de ter a terceyra parte, como tinhaõ tè o presente; ordeno ao Governador, que elle depute para serviço dos ditos Padres da Cidade de Saõ Luis do Maranhaõ a aldea chamada do Pinaré, & para serviço dos Padres de Bellem, do Pará a aldea chamada do Gonçary, que elles deceraõ do Certaõ, com a expressa cõdiçaõ de naõ servirem aos moradores da dita Cidade, & tambem para que os possaõ tornar a unir na dita aldea, da qual os mais delles fugiraõ por occasiaõ de serem obrigados ao dito serviço; com tal declaraçaõ, porem, que os ditos Padres procuraraõ por todos os meyos possiveis de ser a dita aldea do Pinaré para junto do Rio Itàpucurù, pela conveniencia que desta mudança resulta a meu serviço, & que a mesma aldea ficarà com a obrigaçaõ que tinha de se dar hum Indio della para guia de cada huma das canoas que os moradores costumaõ mandar ao cravo do dito Rio Pinaré, procurãdo tambem quanto lhe for possivel, & o tempo lhe permitir, que o mesmo Rio Pinaré, se povoe de outra aldea, que puderem descer do Certaõ na parte do dito Rio, que a elles lhes parecer conveniente, & que no Pará procurem do mesmo modo descer alguma aldea, que possa substituir a de Gonçary que se lhe largar, pela conveniencia que tambem resulta a meu serviço na extensaõ das povoaçoens, & tanto huma como outra aldea se entregará logo aos ditos Padres, ficando no seu cuydado satisfazer a dita declaraçaõ.

[17] Para cada huma das residencias que os ditos Padres tiverem em distancia de trinta legoas das ditas Cidades de Saõ Luis do Maranhaõ, & de Bellem, do Parà, lhe deputarà tambem o Governador vinte & sinco Indios, por serem os necessarios ao exercicio das suas Missoens; ás quaes devem acodir taõ promptamente como requere o bem espiritual dos Indios que administraõ nas aldeas, que saõ do destricto das ditas residencias; & porque naõ he possivel, que de outro modo satisfaçaõ sua obrigaçaõ, & zello com que tratаõ do serviço de Deos nosso Senhor, & meu.

[18] As residencias que tiverem dentro do limitte das trinta legoas poderaõ suprir os ditos Padres com os Indios das aldeas, que lhe saõ concedidas, mandando huns para ellas, & mudando outros, como lhes parecer conveniente; porem isto se naõ entenderà para com a residencia de Mortigurá, que tem os ditos Padres no Certaõ do Pará, porque para ella se lhe daraõ tambem vinte & sinco Indios, supposto que estejaõ dentro das trinta legoas, em razaõ de o destricto da dita residencia he muyto larga, & o naõ poderàõ satisfazer como importa ao bem espiritual das aldeas com os Indios da aldea que lhe he concedida no Parà.

[19] A repartiçaõ, que se ouver de fazer dos Indios para o serviço dos moradores das Cidades, Villas, & lugares do Maranhaõ, & Parà, farà o Governador na parte onde estiver, & em sua falta o Capitaõ mayor, com duas pessoas mais eleytas pela Camera, & sempre com o parecer, & assistencia do superior das Missoens, & dos Parochos das ditas aldeas, que se puderem achar presentes ao tempo, que a dita repartiçaõ se fizer, & nella naõ poderá entrar o dito Governador, ou Capitaõ mór nem as ditas pessoas que a Camera eleger; & nesta mesma forma se expediraõ as licenças para os ditos moradores irem as ditas aldeas buscar os ditos Indios que lhe forem repartidos, & quando lhe seja necessario irem às aldeas tratar os Indios para o commercio, ou por outro respeyto que seja justo, lhes darà licença o dito Governador, & em sua auzencia, o Capitaõ mór, com conselho do Superior das Missoens, a qual serà assinada por ambos, & primeyro que usarem della os taes moradores, seraõ obrigados presentalla ao Parocho das ditas aldeas.

Labim/UFRN

[20] A falta de Indios cõ que se achaõ as aldeas da repartiçaõ faz precizo, que se procurem aliviar de algum modo, que seja mais cõmodo para elles, & conveniente aos moradores, & com este respeyto, todas as vezes que os moradores houverem de ir ao Certaõ, arbitrando-se primeyro o numero de Indios, que necessitaõ para lhe remarem as canoas se lhe darà ametade delles sómente das aldeas da repartiçaõ, & a outra ametade procuraràõ os taes moradores trazer das outras aldeas, que costumavaõ servir pela convençaõ que cõ elles faziaõ, por quanto com a taxa dos sellarios, fica remediado o damno, que sentiaõ no excesso delles, & os Padres Missionarios das ditas aldeas teraõ cuydado de que os ditos Indios senaõ escuzem sem justa cauza, pela conveniencia que tiraõ do seu trabalho, & pelo que a todos resulta do cõmercio dos Certoens, & naõ serà razaõ bastante para naõ entrarem na dita repartiçaõ os moradores, que tiverem escravos proprios, porque àlem de serem necessarios para as suas fabricas, naõ he justo que se exponhaõ a lhe fugirem para os Certoens, como tem succedido muytas vezes.

[21] Naõ poderaõ entrar na repartiçaõ aquelles Indios que forem menores de treze annos como acima fica dito, nem tambem algumas mulheres desta, ou de mayor idade, mas porque na occasião em que se recolhem os frutos, que se lançàraõ à terra saõ necessarias aos moradores algumas Indias, que se chamaõ farinheyras, & tambem necessitaõ os mesmos moradores de Indias para lhe criarem seus filhos, & he razaõ que humas, & outras se occupem neste serviço sem perigo de sua honestidade encarrego muyto aos Reytores dos Collegios, & Prelados das Missoens, que elles no tempo conveniente, & necessario, fassaõ repartir, & com effeyto dem as taes Indias farinheyras, & de leyte a aquellas pessoas que as houverem de tratar bem no espiritual, & temporal, arbitrandolhe sellario que devem vencer ao tempo deste serviço, para que consigaõ o justo interece delle, & naõ possaõ exceder o dito tempo, sem que as taes pessoas recorraõ aos ditos Padres, a que elles hajaõ por justificada a mayor dilaçaõ que se lhes pedir; & ao Governador encarrego muyto particularmente, que faça observar nesta parte o que os ditos Padres dispozerem, assim para o serviço das ditas Indias, como para a satisfaçaõ do seu trabalho.

[22] He muyto conveniente ao bem espiritual, & temporal dos Indios que naõ vivaõ em aldeas pequenas, & que naõ estejaõ divididos no Certaõ expostos á falta dos Sacramentos, pela defficuldade de lhe acodirem os Missionarios, & a violencia com que a este respeyto podem ser tratados na falta da assistencia dos mesmos Padres; & porque no Regimento dos Governadores se ordena, que os procurem redusir as aldeas de cento & sincoenta vesinhos, & se tem conhecido os damnos de se naõ observar o disposto nelle; sou servido ordenar novamente, que o dito Regimento se execute, tanto pelo dito Governador na parte que lhe toca como pelos ditos Missionarios, que faraõ toda a diligencia para os persuadir à conveniencia referida, & quando os ditos Indios forem de differentes nasçoens, & por esta causa repugnem a dita uniaõ que costuma nestes casos ser tal, que os faz cahir algumas vezes na dezesperaçaõ da sua antigua bàrbaridade, se poderá evitar este inconveniente separando-os, & dividindo-os em freguesias dentro do destricto em que estiverem as residencias, para que por este modo sejaõ assistidos dos ditos Padres com a doctrina, & seguros com as minhas Leys, & conservados sem o, temor da sua repugnancia.

[23] Os Indios das aldeas que de novo se descerem do Certaõ, naõ seraõ obrigados a servir, por tempo de dous annos, porque he o necessario para se doctrinarem na fè, primeyro motivo de sua reducçaõ, & para que façaõ as suas rossas, & se acomodem à terra, antes que os tornem arrependidos, à differença della, & o jugo do serviço; & tanto para com as aldeas, que se descerem para servirem aos moradores, como para aquellas que sem esta condiçaõ quizerem descer se observaraõ inviolavelmente os pactos que com elles se fizerem por ser assim conforme à fé publica fundada no direyto natural, civil, & das gentes; & se os Governadores cõtravierem estes pactos, depois de feytos, & celebrados pelos Padres Missionarios cõ os ditos Indios (o que eu naõ espero) me darey por muyto mal servido delles, & serà reputada esta culpa por huma das mayores da sua residencia; & succedendo, que indo os Padrés Missionarios praticar os Gentios dos Certoens, os achem dispostos a seguir, & abraçar a Ley de Christo nosso Redemptor, nas mesmas terras onde vivem, sem quererem descer para outras; neste caso, aceytaràõ os ditos Padres aos taes Gentios ao gremio da Igreja procurando persuadillos a que descaõ, & sómente para aquella parte do mesmo Certaõ, em que elles mais commodamente lhes possaõ assistir cõ a doctrina Evangelica, & bem espiritual das suas almas: fazendo, com tudo, que se unaõ em aldeas, ou se ajuntem em freguesias nos descrictos das residencias, que os Padres fabricarem de novo na forma que se dispoem no Capitulo antecedente, porque a justiça naõ permitte, que estes homens sejaõ obrigados, a deyxarem todo, & por todo as terras que habitaõ, quãdo naõ repugnaõ o ser Christãos, & a cõveniencia pede que as aldeas se dilatem pelos Certoens, para que deste modo se possaõ penetrar mais facilmente, & se tire a utilidade, que delles se pertende.

[24] Para as entradas, que os Missionarios haõ de fazer nos Certoens, lhe daraõ os Governadores todo o auxilio, ajuda, & favor que elles houverem mister, tanto para a sua segurança, como para com mayor facilidade fazerem as Missoens, & porque tenho mandado dar Regimentos à Junta das Missoens, & naõ he razaõ, que os Ministros della se entremetaõ em outras cousas mais daquellas para que foy criada, naõ poderà a dita Junta no meyo tempo, que se faz o dito Regimento encontrar o disposto neste, mas antes o fará observar com o cuydado de sua obrigaçaõ; & naõ contêm mais o dito Regimento, o qual mando se cumpra, & guarde como nelle se dispoem, sem embargo de quaesquer Leys, Ordenaçoens, privilegios particulares, ou geraes, Regimentos, & Provisoens que haja em contrario, que tudo hey por derrogado, & derrogo para effeyto do que nelle se contem, como se de cada huma das ditas cousas fizera expressa menção, & que naõ passe pela Chancellaria, sem embargo das Ordenaçoens em contrario. Martim de Britto Couto o fez em Lisboa a vinte & hum de Dezembro de mil seiscentos oytenta & seis. O Bispo Frey Manoel Pereyra o fez escrever.

REY

[Bibl. de Evora, cód. CXV/2-12, 1-15, impressa].

Labim/UFRN

Apêndice E

Traslado de ovtro Alvará de Sua Magestade, que Deos guarde, sobre os resgates (28 de Abril de 1688)

EU El-Rey faço saber aos que este Alvará virem que sendo o meu principal intento nos dominios de todas as minhas Conquistas, a conservação dellas, pelo aumento da Fé, & liberdade dos Indios, procurando, & concorrendo com todos os meyos de os trazer ao gremio da Igreja pelos da propagaçaõ do Santo Evangelho; sou informado que a Ley que mandey estabelecer em o primeyro de Abril de mil & seiscentos & oytenta para o Estado do Maranhaõ, prohibindo todos os cativeyros dos taes Indios, tanto por meyo dos resgates, como das guerras justas naõ teve a observãcia que devia ter no dito Estado, mas antes succedeo em mayor danno de suas almas, & das vidas, que por meyo dos ditos resgates vinhaõ a conseguir pois tendo guerras entre si os ditos Indios pelas quaes se cattivaõ, os levaõ a vender ás terras dos Estrangeyros, & dentro dos meus dominios fazem, & admitem resgates delles, & quando o naõ pódem fazer pelas distancias, ou outros impedimentos os prendem á corda, & os mataõ cruamente para os comerem; & quãdo succedem as guerras dos meus Vassallos com elles, ou delles para com os meus Vassallos, pelas causas que para isso daõ os ditos Indios, & nos casos que por direyto saõ permitidos os mataõ no mesmo furor da guerra temendo a sua infiel barbaridade depois de vencidos, & sem a piedade que delles poderiaõ ter, se das suas vidas podessem tirar o fruto dos cativeyros occasionando-se por estas mesmas causas a mais dura guerra, & as mais desesperadas mortes,, & sendome tudo assim presente por muytas informaçoens, & todas dignas de credito, pela qualidade das pessoas, que mas derãõ com mayor experiencia das materias, & pela occasiaõ, & differença dos tempos que as necessitaõ, principalmente sendo ordenadas para mayor serviço de Deos, & bem commum de meus Vassallos, mandey considerar de novo estas informaçoens por Ministros, & Letrados de todas as perfeyçoens, doutos, & prudentes nas suas faculdades, & com o parecer, que uniformemente me derãõ todos por escrito; houve por bem derrogar a dita Ley do primeyro de Abril de mil seiscentos & oytenta, que prohibia totalmente os ditos resgates, & cativeyros, & suscitar em parte a que havia feyto El-Rey meu Senhor, & Pay em tres de Abril de mil e seiscẽtos & sincoẽta & sinco, que os admitia nos casos nella expreçados com vocas clausulas, & certas condiçoens, que serãõ abayxo declaradas.

Quanto ao resgate dos Indios, sou servido que se façaõ por conta de minha fazenda, para com todos os que acharem cativos em guerra de outros Indios, ou sejaõ prezos á corda para os comerem, ou cativos para os venderem, a quaesquer naçoens, tanto que naõ forem cativos para o effeyto das vendas sómente, & que elles a naõ repugnem, entendendose que por outro modo pódem livrar a vida. E para este effeyto, mando, se empreguem nesta Cidade tres mil cruzados nos generos mais convenientes aos ditos resgates, & que delles se depurem dous mil cruzados para a Cidade de Bellem do Parà, & mil cruzados para a de Saõ Luis do Maranhaõ, os quaes se depositaraõ nas ditas Cidades em maõ de pessoas abonadas, & approvadas pelos Prelados das Missoens da Companhia de Jesus ainda que seja com o interesse de se lhe darem alguns dos Indios resgatados em premio de seu trabalho, por justo arbitrio dos Ministros nomeados por este Alvará para esta repartiçaõ, & em falta das taes pessoas se depositárãõ na maõ dos Almoxarifes de minha fazenda das ditas Cidades, que os teraõ separados, & distinctos de quesquer outros effeytos; & assim elles, como as outras pessoas, que forem depositarios dos ditos generos, os entregaráõ á ordem dos ditos Prelados das Missoens da Companhia em as ditas Cidades de Saõ Luiz do Maranhaõ, & Bellem do Pará, os quaes, serãõ obrigados a fazer os resgates, naõ só nas Missoens ordinarias, de suas residencias, mas para este effeyto entraraõ todos os annos em diversos tempos pelos Certoens, com a gente, que entenderem necessaria, & cabo de escolta à sua satisfação, que huma, & outra cousa lhe mandará dar prõptamente nas ditas occasioens o meu Governador, & Capitaõ geral do dito Estado, levando outrosim as pessoas que lhe parecerem convenientes, em cujo poder vaõ os ditos generos, para da sua maõ os mandarem destribuir, & feytos os taes resgates enviaraõ os Indios resgatados ás Cameras das ditas Cidades, que os repartiràõ com igualdade aos que mais necessidade delles tiverem, por razaõ de suas fazendas, grangearias, & lavouras, o que se farà cõ authoridade do dito Governador, & sempre com assistencia do Ouvidor geral, & as pessoas a quem se repartirem entregaráõ outros tantos generos aos ditos depositarios, quanto os taes Indios resgatados custaram até serem postos nas ditas Cidades, por toda a despeza das ditas entradas, & resgates, & da mesma qualidade, & bondade, como o foraõ os que por elles se derãõ, de maneyra que se reponhaõ, & conserve sempre na maõ dos ditos depositarios, a dita quantia de tres mil cruzados, sem deminuiçaõ alguma, fazendo-se álem disto a cõta dos ditos resgates naõ só pelo custo de cada hum dos Indios que chegarem vivos, mas repartindo-se por elles a importancia dos que falecerem depois de resgatados, & tambem dos que se derem aos depositarios, naõ sendo aos Almoxarifes, que vencem ordenados de minha fazenda, & assim mesmo pagaràõ direyto dos taes escravos a razaõ de tres mil reis por cabeça, os quaes cobraraõ os ditos depoistarios, ou Almoxarifes, & os teraõ como dito he separados, de qualquer outro recebimento, por quanto desde logo aplico estes direytos para a despeza das Missoens, tanto das entradas dos Certões em ordem aos resgates para aliviar mais o custo delles, como das que tenho mandado fazer para se descerem aldeas novas, & fornecimento das Velhas, & os ditos depositarios, ou Almoxarifes entregaràõ o procedido dos taes direytos, à ordem dos ditos Prèlados das Missoens no tempo que fizerem as ditas entradas, os quaes daraõ conta por carta sua com toda a distinção, & clareza ao Governador, assim desta despeza, como da que ouverem feyto dos generos no emprego dos resgates, & custos delles até serem postos, & entregues nas ditas Cameras, pela qual conta se estará, sem alguma duvida, & o Governador serà tambem obrigado a remeter todos os annos as copias destas cartas pelo Conselho Ultramarino, & mandará outrosim lançal-las em o livro, que haverá nas Cameras expecial para este registo, & se guardaráõ nellas, separados de outros, & particularmente encarrego, & mando ao dito Ouvidor geral tenha grande cuydado de saber, se satisfazem, o dito Governador, & Missionarios as obrigaçoens referidas, & me farà presente em todas as monçoens o que obraraõ todos nesta materia, com cominaçaõ de me haver por muyto mal servido delle se o naõ cumprir assim, & de se lhe dar em culpa na sua residencia, para o que mando accrescentar a ella hum capitulo deste theor. E quanto aos cativeyros por occasiaõ das guerras dos meus Vassallos para cõ os Indios, & destes para com os meus Vassallos, Hey por bem de permitir se possaõ fazer nos casos seguintes; o primeyro da guerra deffensiva, que se entendera sómente no acto da invazaõ, que os Indios inimigos, & infieis fizerem nas aldeas, & terras do Estado do Maranhão com cabeça, ou comunidade, que tiver soberania, ou jurisdicçaõ, principalmente, quando os ditos Indios impedirem com maõ armada, & força de armas aos Missionarios a entrada dos Certoens, & a doutrina do Santo Evangelho fazendo com effeyto hostilidades ás pessoas que levarem em sua companhia. O segundo da guerra offensiva quãdo houver temor certo, & infalivel, que os ditos Indios inimigos da Fé, procuraõ invadir as terras de meus dominios, & ajuntando gente para este effeyto, sem que por outro modo se lhes possa impedir a invazaõ, o qual se procurará primeyro por todos os meyos de persuaçaõ, do temor, & de boa paz, ou tambem quando os ditos Indios inimigos, & infieis tiverem feyto hostilidades graves, & notorias, & não derem satisfaçaõ condigna dellas, sugeytando-se a receber aquelle castigo, que for conveniente ao decóro de minhas armas, & necessario para a conservação do dito Estado. Nestes casos poderaõ ser cativos os Indios infieis no tempo que durar o conflicto das guerras, & fóra delles senão poderáõ fazer as ditas guerras, nem se poderáõ admitir os ditos cativeyros, & para cõstar da legalidade destas mesmos casos com toda aquella certeza, que he necessaria, & conveniente para a justiça delles. Sou servido declarar, & ordenar ao Governador & Capitaõ geral do Estado do Maranhaõ por

Labim/UFRN

condiçaõ que ha de guardar, & que ha de concorrer, & preceder necessariamente a huma contraguerra; que a deffensiva da invazaõ dos inimigos se justificará cõ documentos juridicos de mayor prova de testemunhas, que tirará o Ouvidor geral ao tẽpo, que der lugar a mesma guerra, & por Certidoens juradas dos Missionarios, que assistirem nas terras, & aldeas, que forem invadidas. E do mesmo modo será justificada quando os Indios, & inimigos da Fé impedirem a entrada dos Certoens aos Missionarios & a pregaçaõ do Santo Evangelho, declarãdo-se no theor dos autos, & nos documentos dos mesmos Missionarios as circunstancias, & qualidades que ficaõ apontadas, *& que a offensiva* se justificará legalissimamente primeyro, & antes de se fazer a guerra, [*á margem – nota coeva*: "Hoje não se pode fazer guerra sem ordem de El Rey particular] sendo a primeyra prova os pareceres por escrito dos Padres Superiores, & Prelados das Missoens da Companhia & da Religiaõ de Santo Antonio, que assistirem nas Cidades de Saõ Luis do Maranhaõ, ou de Bellem do Pará onde a tal guerra se ordenar, & outrosim do Ouvidor geral, sem os quaes em nenhum modo se poderá fazer & os daraõ com toda a distinçaõ, & individualidade das circunstancias, tambem que ficaõ apontadas a este fim. Destas guerras, & com os documentos referidos me dará conta todos os annos o dito Governador, & Ouvidor geral por duas vias; huma do Cõselho Ultramarino, outra da Secretaria do Estado, para que por huma, & outra me seja presente, & para eu os mandar ver, & examinar, & determinar sobre elles como parecer justiça; *naõ o fazendo assi seraõ havidos por livres todos os Indios*[1] que de facto tiverem sido cativos, & me darey por muyto mal servido dos ditos Governador, & Ouvidor, & desta culpa mando se inquira em suas residencias, & que sendo-lhe posta nellas se me de expecial conta de como as incorreraõ para mandar ter cõ elles a demostraçaõ que me parecer conveniente, & quero que este Alvará tenha força, & valha para sempre como Ley sem embargo de naõ passar pela Chãcellaria, & de quaesquer outras Leys, & Ordenaçoens em contrario, & em expecial a do livro 2. tit. 44. Ayres Monteyro a fez em Lisboa a vinte & oyto do mez de Abril de mil & seiscentos & oytenta & oyto. Eu Mendo Foyos Pereyra a sobrevi.

REY.

[Bibl. de Evora, cód. CXV/2-12, 20-26, impressa].

1. Os sublinhados são coevos da nota marginal.

Labim/UFRN

Apêndice F

Contas correntes e faturas

Reproduzem-se em gravura as contas correntes do Procurador do Brasil em Lisboa com os Colégios do Maranhão e Pará, no ano de 1685 (juntas num só documento [no CD-ROM]). Noutro, a c/c do Pará em 1690. Das atribuições do Procurador em Lisboa já se deu notícia no tomo I, livro II, cap. II, § 1. São documentos tão nítidos que dispensam a transposição tipográfica.

Não sendo possível publicar os muitos inéditos deste gênero, todos semelhantes entre si, deixam-se aqui três. E bastam para se ver a seriedade, exatidão e minúcia com que se faziam as contas da Companhia. São importantes, além disso, sob variados aspectos. O primeiro, a fatura de uma carregação em Lisboa, com objetos e preços bem discriminados, é ainda do século XVII. São raríssimos ou pouco conhecidos os documentos de importação dessa época, referentes à Amazônia.

I
Ano de 1699

⊕ Pará

Carregação feita por mim, o Padre João da Rocha, da Companhia de JESUS, Procurador Geral da Província do Brasil, para o Colégio do Pará, ida com o mestre Pascoal Machado, a entregar ao Padre Bento de Oliveira, Reitor do dito Colégio do Pará, ou a quem seu lugar servir com a marca de fóra [um círculo com uma cruz dentro].

Deve o Colégio:

Por 409 varas de pano de linho a vários preços que importou	82$070
Por 107 ½ varas de estopa a 105 reis	11$287
Por 6 milheiros de anzois sorteados	14$300
Por 8 libras de pimenta a 190 reis	1$520
Por 8 resmas de papel a 700 reis	5$600
Por 8 libras de cominhos a 100 reis	$800
Por 3 dúzias de tesoiras a 400 reis, grandes	1$200
Por 3 dúzias ditas mais pequenas a 300 reis	$900
Por 12 cartas de alfinetes	$700
Por meia libra de canela	$850
Por 3 libras de erva dôce a 80 reis	$240
Por 9 panos de agulhas a 240 reis	2$160
Por 2 maços de atacas a 350 reis	$700
Por 2 libras de incenso a 280 reis	$560
Por uma arrôba de aço de Milão	3$000
Pelo que importa o frontal com sua casula e mais aviamentos e feitios	30$460
Por mil colchetes casados	1$500
Por 40 dúzias de facas a 350 reis	14$000
Por permeios de camândulas e verônicas	7$200
Por o caixão em que vai tudo	1$800
Por 19 barras de ferro que pesou 10 quintais e 1 arrôba e 6 libras a 3$000 reis o quintal	30$890
Por embarque do ferro e levar a bordo	$640
Por o que leva um fulinho que se ha de abrir no Maranhão para se tirar duas encomendinhas sòmente:	
Por 7 maços de velórios a 450 reis	3$150
Por 8 maços de linhas a 240 reis	1$920
Por 2 tomas de Cornélio [a Lapide]	2$400
Por um breviário que custou	3$500
Por 4 campainhas que custaram	1$350
Por 6 dúzias de pentes a 100 reis	$600
Por uma resma de papel	$750
Pelo fulinho em que vão estas miúdezas	$ –
Por 20 molhos de alhos a 200 reis	4$000
Pelo fulo em que vão	$550
Por 10 arrôbas e 16 de bacalhau a 6$000 reis o quintal	15$750
Por a barrica em que vai	$800
Pelo que paguei a quem a remexeu e fundou	$120
Por 4 arrôbas e 21 libras de biscoito a 8$000 reis o quintal	9$302
Pelos 2 barris em que vai a 480 reis	$960
Por 7 ½ alqueires de tremoços a 220 reis	1$650
Por 7 ½ alqueires de castanhas a 400 reis	3$000
Por 8 alqueires de ameixas a 300 reis	2$400
Pelos 3 barris em que vão a 480 reis	1$440
Por 3 arrôbas e 3 libras de farinha para Hóstias a 1$000 reis	3$093
Pelo barril em que vai a farinha	$600
Por 4 arrôbas de cêra lavrada a 310 reis a libra	39$680
Pelo fulo em que vai a cêra	$750
Por 7 ½ alqueires de azeitonas a 400 reis	3$000
Pelo barril em que vão	1$000

Labim/UFRN

Por 16 ½ cântaros de azeite a 1$740 reis	27$840
Pelos 3 barris em que vai a 1$000 reis	3$000
Pelos rebater a 50 reis o Barril e fôlhas e pregos	$186
Por 55 ½ almudes de vinho de Carcavelos em quatro quartos que importou	62$937
Pelos quatro quartos em que vão a 1$900 reis	7$600
Pelos arcos de ferro que levam	1$200
Por carretos dos quartos até bordo	1$550
Por 47 frascos de duas canadas a 116 reis	5$452
Por 6 dúzias de copos grandes a 320 reis a dúzia e 7 dúzias dos pequenos a 220 reis tudo	3$460
Por 4 dúzias de ventosas a 180 reis	$720
Por 4 dúzias de galhetas para as missas 240	$960
Por uma dúzia de vinagreiras	$300
Pelos 2 fulos em que vão os frascos e vidros	1$230
Por 6 alqueires de grãos a 450 reis	2$700
Pelo barril	$400
Por 9 queijos flamengos 54 libras a 75 reis	4$050
Pelo barril em que vão e azeite	1$050
Pelo que importa a Botica que vai	10$930
Pelo que vai em um fulo que se há de abrir no Colégio do Maranhão para se tirar umas encomendinhas, e o mais para o Pará é o seguinte:	
Por 13 peles de carneiras que custaram	2$069
Por 4 frontais com suas casulas e mais aviamentos que tudo importou com os feitios 46$505 reis	46$505
Por 4 cális com suas patenas que importaram com os feitios	46$510
Por um saquinho de sementes que custaram	$900
Por 4 missais de missão pequenos a 3$000 reis	12$000
Pelos registos para êles	$800
Pelo fulo em que vai tudo e outras miùdezas	$900
Por 2 ½ varas de grossaria a 180 reis	$350
Por embarque, guardas e mais gastos até bordo	3$580
	563$321

[Arch. Prov. Port., *Pasta 177*, letra K]

II

Ano de 1715

Conta ajustada de despesa e receita Geral do Padre Procurador Miguel Cardoso com o Colégio do Pará de um ano e quatro meses que teve princípio o primeiro de outubro de 1713 e fim o último de janeiro de 1715.

Deve na maior despesa da última conta ajustada como dela se vê página 81	1.117$749
Pelo juro da mesma quantia do dito tempo	59$610
Por duas ordens de El-Rei	$500
Pelo que lhe toca no gasto em Génova com os dois Padres Alemães	97$424 ½
Pelo que lhe toca no frete do navio em que vieram de Gênova para Lisboa	32$925
Pelo que lhe toca no gasto que até aqui se tem feito com os Missionários	30$785
Pelo que lhe toca na fundição e toque do ouro que lhe veio da Baía	1$820
Pelo que em 1713 lhe carreguei na nau do Mestre José da Silva de Mesquita	273$935
Pelo que lhe carreguei mais em dito ano com o Mestre Manuel Fernandes Junqueira	371$112
	1.985$860 ½

Receita geral do dito Colégio do mesmo tempo.

Ha de haver pela Esmola que a Senhora Rainha mandou dar ao Padre Grubel	40$000
Por 19 moedas de ouro que da Baía mandou o P. Perier do cacau e salsa do Colégio	91$200
Pelo que lhe toca em 438 oitavas 36 grãos de oiro que para a Missão veio da Baía	341$679
Pelo líquido de 50 arrôbas de cravo que mandou no ano de 1711	84$500
Pelo líquido de 23 arrôbas e 16 de cacau, resto de 34 sacas do ano de 1712	26$390
Pelo líquido de 16 sacas de cacau que mandou em 1713 em dois navios	82$245
Pelo juro de um ano de 338$880 que tem nesta Procuratura	10$166
Pelo juro de um ano da esmola de 400$000 reis que lhe deixou o Padre Assistente António do Rêgo	16$000
	692$180

Vale a despesa		1.985$860 ½
Vela a receita		692$180
Resta o Colégio a dever		1.293$680 ½

Labim/UFRN

III

Ano de 1715 em o último dia de Dezembro

Conta ajustada da despesa e receita do Padre Miguel Cardoso com o Colégio do Pará de dez meses que começaram o primeiro de Marco e acabaram o último de Dezembro com a qual faz entrega da Procuratura a seu sucessor o Padre António de Andrade.

Deve na maior despesa da conta do ano passado como dela se vê, página [em branco]	1.293$680 ½
Pelo juro de um ano da mesma quantia a rezão de 3 por 100	38$810
Pelo que lhe toca nos gastos da matalotagem, e custo da Câmara para os Missionários	330$916
Pelo que por sua conta lhe carreguei na nau do Mestre Francisco da Costa	391$017
Pelo que lhe carreguei mais na nau do Mestre Manuel Francisco Junqueira	123$800
Por 6 arrôbas de cacau que o Padre Reitor Tomás do Couto mandou dar ao Padre Miguel Lopes	10$140
	2.188$363 ½

Receita do mesmo Colégio do Pará

Ha de haver pelo juro de 400$000 reis da esmola que lhe deixou o Padre Assistente António do Rêgo	16$000
Pelo juro de 334$880 reis que tem nesta Procuratura	13$395
Pelo que lhe toca no dinheiro que remeteu do Rio o P. Vicente Vieira na frota de 1714	149$400
Pelo que lhe toca no dinheiro que remeteu da Baía o P. Alexandre Perier no mesmo ano	134$400
Pelo que lhe toca no que N. M. R. P. lhe mandou restituir dos gastos que se fizeram com os dois Padres Alemães que se voltaram para a China[1]	157$843
Pelo que lhe toca no dinheiro que remeteu da Baía o P Inácio Pereira no ano de 1715	201$600
Pelo que lhe toca em cinco caixas de açúcar que remeteram do Rio em 1713	154$875
Pelo que lhe toca no dinheiro que aqui cobrei pertencente a sua côngrua	480$000
Pelo líquido de nove sacas de cacau que remeteu no ano de 1714	44$724
Pelo líquido de sete arrôbas de salsa que mandou mais em dito ano	23$410
Pelo líquido de 6 caixas que lhe vieram do cacau e salsa que mandou para Pernambuco	421$800
Por 10 arrôbas de cravo que o Padre Inácio Ferreira mandou entregar a João de Andrade e as não quis	34$500
	1.831$947

Despesa	2.188$363 ½
Receita	1.831$947
Resta o Colégio a dever	356$416 ½

[Arch. Prov. Port., *Pasta 177*, letra i].

1. Como se vê, por este lançamento e pelo da conta precedente, desde que um Padre aceitava ir para uma das missões de Portugal no ultramar, as despesas da viagem corriam logo não pela Província de que saía, mas pela Província ou missão para onde se destinava. Às vezes em Lisboa os Missionários mudavam de resolução, que é o caso destes dois alemães. Naturalmente, mudando o destino, mudava o encargo, competindo à Missão preferida cobrir os gastos feitos pelos Missionários desde o ponto de origem até à entrada na Missão.

Labim/UFRN

Apêndice G

Informação do Maranhão, Pará e Amazonas, para El-Rei do P. Visitador Manuel de Seixas [13 de junho de 1718]

SENHOR

Por obedecer e náo faltar a ordem geral e táo recomendada de Vossa Magestade ao Superior das Missóes do Maranháo dou conta a Vossa Magestade do estado em que ao prezente se achaõ estas Missóes e dos progressos com que por meyo dellas, e com o favor divino se vay adiantando a fe de Christo Nosso Senhor, e acrescentando cada ves mais o numero de vassalos nestas conquistas, como tambem dos muitos e grandes impedimentos que ao prezente se opoem e imposibilitáo os seos mayores aumentos.

Occuparãse, Senhor, este prezente anno nas Missóes desta conquista vinte e oito Religiozos da Companhia de Jhesu 24 delles sacerdotes divididos em tres como principaes colonias: do Maranhaõ, do Pará e do Rio das Amazonas e deixando de fallar em alguns destes, que so attendem ao governo e boa criaçaõ dos Noviços e de alguns poucos mais que se vaó dispondo com o estudo das Lettras, para qué se possa depois com elles hir refazendo a falta dos muitos qué nos tem roubado a morte. Nestas tres como colonias tem a Companhia a sua conta 20 residencias com Missionarios actuais e effectivos; donde alguns destes acodem a differentes christandades ou Aldeyas, que tem anexas pella penuria de operarios em que por estes tempos se acha pellos muitos que consumidos de incomparaveis trabalhos deraó as vidas nesta gloriosa empreza.

O fruito pella merce de Deos Nosso Senhor tem sido em tudo verdadeiramente muito abundante e correspondente em tudo ao trabalho dos operarios. Porque naó fallando no grande numero de inoscentes cujas benditas almas recebida a agoa do baptismo voaraó a gozar da vista clara de Deos eternamente no Ceo; nem fallando na muita mayor quantidade de adultos qué depois de recebidos com a devida dispoziçaó os outros sacramentos da Igreja nos deixaó signais evidentes e esperanças certas de conseguirem pella mizericordia de Deos a salvaçaó: por ser mais que admiravel nestes Indios o dezapego e facilidade grande com que sendo estas Naçóes por noticia e genio taó rudes desprezadas todas as couzas do mundo, e que o mesmo mundo ama se rezignaó com a divina vontade e entregaó sem muita dificuldade, suas proprias almas nas maós de seo Creador. Foi sem duvida de muito grande importancia singular gloria de Deos e da Coroa de Vossa Magestade o fruto particular que 4 Missionarios da minima Companhia de Jhesus recolheraó este prezente anno para o gremio da Igreja em 4 Missóes ou entradas que fizeraó pellos rios e de terras adentro dos certões.

Hú delles em propria pessoa e os tres por meyo de seus particulares cathechistas e com taó prospero sucesso que desceraó para as suas rezidencias e aumento das Aldeyas qué nestes tempos taó adversos se achauaó notavelmente atenuadas pello mao trato e insessavel trabalho com que o Governador do Estado os obriga a andar occupados sem comizeraçaó alguá em seos serviços e proprios interesses muito perto de mil almas entre adultos e innocentes, alem de muitos outros de varias naçoés que no interior do mesmo certaó deixaraó ja praticados e esperando qué lhes mandasem os ditos Missionarios canoas como ja me consta que alguns delles mandaraó que se descessem nellas para baixo muito mayor numero de almas e de diversas naçoés fazendo os ditos Missionarios todos estes descimentos a custa da sua industria e pobreza e sem nelles intervir athe agora algum dispendio da real fazenda de Vossa Magestade. Mostrando na realidade nestes e outros effeitos (por mais que muitos clamem o contrario) que o seo mayor interese naó he outro, mais que o de ganhar almas para Deos, e avassalar novas terras, novos rios e novas gentes ao dominio de Vossa Magestade.

O P. Joaó de San Payo Missionario da Aldeya dos Abacaxis he o primeiro nesta empreza que conduzio, depois de vencidas grandes difficuldades e trabalhos muito perto de 400 almas de differentes lingoas e naçoés, como saó as de Goyapinas, Maraguas, Pixunas, laraguarizes, Ihorazes e Aroaxiazes. Naó fallando em duas grandes canoas que tinha de novo mandado e esperaua lhe viessem carregadas de Indios de naçaó laraguarizes e Aroaxiazes; porque em todas estas naçoés tem lançadas as suas redes este pescador Evangelico; sendo que pellas noticias que depois sobrevieraó se publica qué sabendo o Capitam Manuel Francisco Tavares creado e feitor que he do dito Governador como o contestaó ja os Indios do Maracanã, a saber Joseph laraguari, Andre Aroaxiz, Jacintho Maraguá, Miguel Tapijara, e outros que acompanhauaó o dito Capitam como remeiros e pilotos das suas canoas, e se acharaó na mesma facçaó que o Sargento Mor Paschoal Indio da Aldeya de Abacaxis do dito P. Missionario e seo cathechista estaua junto do rio Morandí com grande numero de Indios laraguarizes seus parentes e dispostos a descer em sua companhia para a dita Aldeya por ordem do dito P. Missionario deo sobre elles o dito Capitam Manuel Francisco Tavares, e amarrando os a todos com cordas e grilhoés violentamente os metteo em suas canoas; e sabendo outrosim o dito Capitam que do rio dos Aroaxiazes partia carregado de Indios da mesma naçaó outra canoa do dito P. Missionario, Joaó de Saó Payo lhe foi sahir ao encontro no dito rio e fazendo nelle preza de todos estes Indios que trazia os passou as suas canoas, naó obstante dizer lhe o Indio cathechista que aquelles Indios estauaõ já praticados por ordem do seo P. Missionario e como taes os levaua comsigo para lhes entregar na sua Aldeya, os conduzio em sua companhia para a cidade do Pará aonde depois de aportar com seis canoas entre grandes e pequenas carregadas destes Indios, e outros que do mesmo matto tirara de varias naçoés prezos na mesma forma foraó logo vendidos delles 80 por escravos, quanto ao que se sabe fora muitos outros que o dito Governador do Estado e o mesmo Capitam Manuel Francisco Tavares espalharaó por varias partes occultamente para lhes darem o mesmo cativeiro, e para encobrirem com esta capa o pretexto /como é publica voz e fama em todo este Estado / a venda destes Indios, mandou passar para a cidade de S. Luiz do Maranhaó com titulo de acrecentar o Itapicuru Aldeya proxima a dita cidade huá canoa de Indios Aroaxiazes e Ihorazes de naçaó, que estes saó, Senhor, e naó outros os adjutorios que contra as Leis e repetidas ordens de Vossa Magestade dá o dito Governador Christovaó da Costa Freyre nestes tempos para aumento das suas Aldeyas.

O segundo que fes entrada no certaó foi o P. Joaó Teixeyra Missionario de Arucarã que indo em companhia do Padre Luiz de Morim Superior entaõ das Missoés ambos em propria pessoa a praticar os Indios de naçaó Ocunharis[1]. Coxinxingas e Tucujus das quaes naçoés tem já descido o dito Missionario para subsidio da sua Rezidencia mais de 300 almas, e ainda vay continuando com outros mais descimentos de que não tenho ainda plena noticia pella grande distancia em que está situada a dita Aldeya e por esta razaó ficarã rezervada para o anno sua inteira noticia.

O terceiro foi o P. Jozeph Lopes Missionario da Aldeya dos Boccas que mandando este anno alguns Indios da sua Aldeya a cathechizar as naçoés Comanis e Mayaunus situadas nas margens dos rios Jari e Araguari desceo esta primeira ves em huá canoa que lá mandara 56 almas e espera descer muito mais avantajado numero dellas para este anno seguinte com o favor de Deos; porqué estaó ja estas duas naçois muito bem dispostas para receberem as luzes do Evangelho.

O quarto que também teve naó pequena parte nesta gloria foi o Padre Manuel da Motta Missionario do Maracanã Aldeya que desde seo principio foi dezignada para o serviço e fabrica das reais salinas de Vossa Magestade com pacto ou onerozo contrato que de as fabricarem como ainda hoje fabricaó a sua custa todos os annos e sem sellario nem ainda da propria sustentaçaó, e juntamente com incargo de porem os ditos Indios desta Aldeya a sua custa todo o sal que nellas se fabrica, na cidade do Pará, izentando os os senhores Reys Pays de Vossa Magestade no sobredito contrato a estes Indios de poderem ser obrigados a qualquer outro serviço da

1. Ocunhans?

Labim/UFRN

republica ou moradores da cidade, pello Capitam Mor do Pará ou Governador do Estado, excepto naquellas occaziois em que houvesse tropas reais para defença do Estado e de darem guias e proeiros as canoas, que da cidade do Pará navegassem para a de S. Luiz do Maranhaó, cujas condiçoés com serem taó onerozas lhas não quer hoje cumprir nem observar o dito Christovaó da Costa Freyre actual Governador do Estado; por que obrigando os e fazendo os andar em huá roda viva em todos, quaesquer outros serviços que lhe parece os naó izenta de cumprir com os incargos referidos de fabricarem as ditas salinas com que se achaó gravemente lezos com este contrato.

Por esta cauza de assistir o dito Padre Missionario na Aldeya do Maracana naó só como Parocho della mas pello particular cuidado que deve ter na distribuiçaó dos Indios e Indias que haó de ir trabalhar na fabrica das ditas salinas em termos que não possa haver nellas deminuiçaó ou detrimento nem prejuizo das almas com offenças, e desserviços a Deos Nosso Senhor naó foi em propria pessoa, como sumamente dezejaua, ao certaó; mas mandou a elle seos cathechistas a dispor os animos, e praticar os Indios Sapiuns de naçaó, e com taó bem afortunado principio, que por premissias deste seo cuidadozo zelo lhe vieraó entre innocentes e adultos 52 pessoas. Depois de gastarem seis mezes de navegaçaó em ida e vinda do rio chamado Mauegoaçû athe o da Aldeya do Maracanâ, ficando no mesmo certaõ ja dispostas e praticadas, esperando que lhes vaó canoas para sahirem delle mais de mil almas, as quaes canoas fica o dito P. Missionario ja preparando para os hirem buscar nesta proxima monçaó, e com esperanças certas de este e de outros grandes descimentos para mayor exaltaçaó da fe de Christo nosso Salvador e serviço de Vossa Magestade.

Nem este he ja o primeiro descimento por que no anno antecedente tinha ja feito outro o dito Padre Missionario dos Indios de naçaó Jaraguarizes ainda que com dezigual successo, por que partindo daquelle certaó perto de 100 pessoas, apenas chegaraó a Aldeya 14 com vida, morrendo as mais pelo caminho asim pella grande distancia delle como pellas molestias da viagem, e doenças contagiozas, que no mesmo caminho lhe deraó.

Destes sobreditos descimentos receberaó logo todos os innocentes e muitos dos adultos, depois de bem instruidos nos misterios de nossa Santa Fe as agoas do Santo Baptismo e outros de mais rude entendimento se vaó dispondo naó sem muito grande paciencia e cuidado dos Missionarios para o mesmo effeito.

Este he, Senhor, muito em suma e sem particularizar aqui por brevidade os muitos cazos de edificaçaó que se podiaó referir, o fruto que desta inculta e quazi imensa seara do Maranhaó mediante a graça divina recolheraó por estes tempos taó clamitozos os Missionarios de Vossa Magestade, e estes os progressos da fe e christandade deste Estado que conseguiraó com seos trabalhos.

E seriaó sem duvida muito maiores os aumentos, e ainda acresceriaó mais as utilidades puliticas e temporais por este meyo a Coroa e Estado de Vossa Magestade se naó foraó taó grandes e taó frequentes os impedimentos que contra si experimentaó os ditos Missionarios, e lhes encontraó nestas emprezas as rezoluçoés Apostolicas a que os move seo fervorozo zelo de salvar almas.

O primeiro e mayor impedimento de todos, e o que mais encontra os ditos descimentos do certaó, he naó so o mandar o dito Governador do Estado os seos feitores e creados a captivar e a roubar Indios nelle, ou seia por subgestaó e influxo do inimigo commum da conversaó e salvaçaó do gentilismo ou por se deixar levar de seos particulares intereses; mas conceder tambem franca licença a todos os que a querem para o mesmo effeito contra o disposto nas Leis de Vossa Magestade. Por que o que daqui se segue he primeiramente que sabendo os Indios do mesmo certaó que os brancos ou Portuguezes com este fingido pretexto de descimento os vaó buscar para os venderem na cidade do Pará ou Maranhaó por escravos concebem em si tanto horror ou escandalo aos da naçaó Portugueza que quando os Padres Missionarios os vaó a praticar, e convidar as suas terras a que venhaó viver com elles nas Aldeyas debaxo da ley de Xpo. e obediencia de Vossa Magestade athe dos mesmos Padres receiaó de se fiar imaginando que os intentaraó trazer, como trazem os outros brancos para lhes trocar em captiveiro a sua liberdade.

Seguesse mais o darse com a sobredita forma de captiveiros ocaziaó a muitos Indios ja aldeyados e descidos do certaó por meyo aos Padres Missionarios de cahirem em huá quazi dezesperaçaó por virem contra o direito das gentes e sem precederem guerras justas vendidos /como de ordinario socede neste Estado /a seos Irmaós, Pays e parentes por escravos, gozando elles da liberdade.

Seguesse outro sim, que naó podendo os Missionarios acudir com os Indios de suas Aldeyas a todas as canoas que o dito Governador manda e despacha ou o Capitam Mor em seo lugar, que saó de ordinario, como foraó neste prezente anno 250 fora muitas outras que por naó pagarem os direitos reaes partem ocultamente por dispachar, experimentaó os ditos Missionarios dos que vaó a buscar Indios para esquipar com elles suas canoas exorbitantes injurias e afrontozos ultrages impondo lhes quantos aleives querem e sonharaó: fiados huns em serem feitores e creados do dito Governador perante quem os vem depois falsa e aleivozamente delatar e infamar de tudo quanto lhes vem a sua dezordenada vontade, e nunca os taes Missionarios imaginaraó entre os quaes consta serem alem de muitos outros compreendidos neste particular o Sargento Mor Paschoal de Lima e os Capitaes Belchior Mendes, Manoel Francisco Tavares, Francisco Palheta, Antonio Sanches, Felippe Santiago, Ignacio Leal, Victoriano Pinheyro V[ieira?] asim por seguirem o mao exemplo dos primeiros como por serem agentes dos validos do mesmo Governador.

Seguesse ultimamente o ficarem as Aldeyas todas destituidas totalmente de Indios contra o que Vossa Magestade em suas Leis e ordens taó particularmente prohibe, mandando que fique sempre nellas a metade dos ditos Indios ou quando menos a terceira parte para atenderem a lavoura das suas rossas e sustentaçaó necessaria a suas mulheres e filhos; emquanto a ourta parte vai servir o que de nenhú modo se lhes observa com dano comum das Aldeyas, e prejuizo grave das Indias nas almas, que muitas vezes as vendem por livrar da fome os corpos.

O segundo impedimento e de naó menores consequencias, que experimentaó contra si os Missionarios deste Estado por estes miseros tempos he o de naó se guardarem na forma que nas Leis de V. Magestade se mandaó guardar aquelles pactos e ajustes que se fazem com os Indios e naçóes desta conquista por que faltando se a estes quaes haó de ser os Indios taó faltos de natural lume de rezaó, que se confiem dos Padres Missionarios, ou lhes queiraó dar como assima dizia aquelle inteiro credito que se lhe deve dar como a Ministros de Christo vendo que tantas vezes com outros de differentes naçóes se tem quebrado pello dito Governador Christovaó da Costa Freyre, não sem desdouro de boa reputaçaó e manifesta injuria da palaura Portugueza. Como aconteceo em hú destes proximos annos com a naçaó dos Indios chamados Cahicahizes, que depois de os ter já praticados o Padre Gonçalo Pereira religioso da Companhia e Missionario da Aldeya do Itapucuru e ajustado com os Principaes desta nação com auctoridade do dito Governador de os hir conduzir em tempo determinado para acrescentar sua Aldeya ou formar outra de novo, despedio o dito Governador huá tropa para os apanhar, ou captivar com este titulo a todos.

Entendendo porem os cabos da tropa que os naó poderiaó aver a maó com a força de suas armas por serem os Indios muitos mais em numero e de mayor valor, vestiraó a hú soldado ou cabo da mesma tropa em trages de religiozo da Companhia que reprezentasse a estatura e aparencias do dito Padre Gonçalo Pereira e ajustado este estratagema, ou fingimento mandaraó a hum índio que tinha servido ao dito Padre Missionario de lingoa na primeiro pratica que teve com os ditos Cahicahizes a convidar seos Principaes a que viessem com sua gente a fallar-lhe dentro de hú pequeno forte, aonde se acheuaó; por que o Padre Missionario Gonçalo Pereira os estua ali esperando, para tratarem de parte a parte o modo de seo descimento. Vieraó os Cahicahizes posto qué ao principio duvidaraó debaixo desta boa fe e com muito mayor confiança depois que devizaraó ao longe o naõ verdadeiro mas fingido P. da Companhia que taó boa he a opiniaó que tem e o conceito que fazem estes Indios de hú P. da Companhia chegados porem

Labim/UFRN

que foraó ao lugar destinado naó só se acharaó enganados, mas prezos muitos e entre elles dous seos Principaes, muitos mortos, e muitos mais os que lhe escaparaó das maós fugindo a toda a preça para seos mattos.

Todos estes impedimentos e muitos outros que deixo por evitar prolixidade saó por todas as razoés sobreditas impeditivos do acrescentamento das Aldeyas, e aumento da christandade e taó verdadeiros como a Vossa Magestade podera constar, se for servido de se mandar enformar por pessoa dezapaxonada e incurrupta: naó em quanto governar o dito Christovaó da Costa Freyre como governa por espaço quazi de 12 anos, mas concluido que for seo governo. Por que he tal o dominio, e senhorio, que tem adquirido sobre todos neste Estado em huns por lhes abrir as portas dos certoés para se encherem a sua vontade de escravos, e em outros pello terror e rigurozos castigos ainda com fundamentos fingidos com que os atemoriza a todos e compelle /queiraó ou naó queiraó/ a fazer o que lhe da na vontade. O que puderaó bem testificar se o temor do dito Governador lhes naó fechasse a boca, os officiaes da camara da cidade de S. Luiz do Maranhaó dos quaes depois de feita a eleiçaó e abertos os pelouros tirou a huns por não serem de seo agrado elegeo a outros de novo por sentir lhe fariaó em tudo a vontade.

Poderaó bem testificar esta verdade hú Roque Bequimaó com muitos outros da cidade do Pará a quem vindo este anno o dito Governador do Maranhaó para o Pará mandou meter com a mesma vara de Almotacel que actualmente trazia em hú escuro e apertado carcere com huá corrente de ferro e hú grilhaó aos pés por ter mandado fazer um auto judicial sendo Juiz ordinario, como he publico e notorio contra hú Joseph da Cunha de Sá [d'Esa?] seo afeiçoado pello ir discompor com palauras injuriozas estando o dito Juiz Roque Bequimão assistindo a factura de hú inventario sem o querer aliviar do dito carcere em quanto lhe naó mandou entregar o dito auto que tinha feito, e entregue este o mandou desterrado para fora da cidade.

Poderà mui bem testificar esta verdade o Ouvidor actual da cidade de S. Luiz do Maranhaó que tendo prezo na cadeya publica da dita cidade por crime de homicidio a hú mulato a quem o dito Governador patrocinaua, e quis que o dito Ouvidor naó desse contra elle a sentença que o crime merecia; vendo que naó condescendia com o seu querer e vontade o dito Ouvidor so por sahir com a sua mandou arrombar por meyo de seos creados em huá noite a cadeya e pôr onde lhe pareceo o mulato.

Poderaó bem testificar esta verdade todos os Prelados das Religioes deste Estado, em cujo governo se entromete o dito Governador fazendo prender a huns e desterrar a outros com os pretextos, e cores que lhe parece, como em tirar das Missoés os Religiozos que seos Superiores com mais maduro concelho tinham mandado para ellas, e pondo outros a seo arbitrio com o dourado titulo de serviço de Vossa Magestade. Ao que tudo se encolhem naó sem bem fundado temor os ditos Prelados; por naó cahirem na sua indignação.

Poderaó finalmente testificar e confirmar esta verdade tambem os Religiozos da Companhia de JESU, se o que dâ a Vossa Magestade este conta, naó fora o minimo delles; e por esta mesma rezaó incorrese a nota de suspeito; por que havendo socedido fugir da cadeya publica do Maranhaó hum Carlos de Faria, vindo dos campos do Piaguí negocear a dita cidade do Maranhaó, a quem o dito Governador de sua propria potencia e sem crime formado como a fama publica tinha mandado prender: e valendo-se da imunidade da Igreja, como fugitivo da justiça sahio da prizaó em que estaua e se recolheo inopinadamente no Collegio que na dita cidade de S. Luiz tem a Companhia.

O que sabendo o dito Governador naó se dando por satisfeita a sua ira e paixaó com mandar logo lançar ao dito Collegio hú cordaó de infantaria com taó apertado cerco que athe o hir buscar agoa a fonte lhe prohibia; mas so se aplacaria como se lhe ouviu proferir algumas vezes, fazendo lhe o Reitor do Collegio real entrega do fugitivo: e porque o dito Reitor naó condescendeo com a sua injusta vontade, por naó poder na forma dos sagrados canones sem contrahir irregularidade, foi tal a indignaçaó que por este respeito concebeo contra todos dos Religiozos da dita Companhia que naó so os enquieta por todos os modos que pode e quer assim na dita cidade do Maranhaó, como na do Parâ; senaó tambem naó duvidou, como por varias pessoas me ha chegado a noticia, de se por a inquerir, e devaçar de quanto fazem e naó fazem os Missionarios da Companhia pellas Aldeyas, sem reparar nas penas e censuras, que pella Bulla da Sea lhe saó impostas neste cazo; dando com estas suas pesquizas, e devaças incompetentes ocaziaó aos seculares amigos sempre de novidades a se conspirarem contra o estado Religiozo e sobre tudo a infamarem sem outra verdade ou fundamento mais que o quererem comprazer com o dito Governador os procedimentos dos varoés religiozos e Ministros do Evangelho.

Athe aqui chegaraó, e cuidaua eu naó passariaó daqui as inquietaçoés e molestias que o dito Governador Christovaó da Costa Freyre tem movido contra os Missionarios da Companhia e seos Collegios neste Estado; mas ainda passaó mais adiante por que não se satisfazendo seo animo com os inquietar so por sy o fas tambem por maó de outros: a huns destes obrigando os por medo e a outros por dependencia, por que elle he o que moveo e induzio /como muitos delles confessaó, ou insinuaó, que nem a fallar claro se atrevem/ aos officiaes da Camara de huã e outra cidade a escrever contra a Companhia e seos Missionarios para melhor verificar as injustas queixas, que fas a Vossa Magestade dos ditos Missionarios e Collegios. Elle he o que convidou ao Bispo do Estado a que o ajudasse nas queixas que pretendia fazer contra a Companhia e seos Missionarios. Elle he o que incitou ao rendeyro de Vossa Magestade ameaçando o, como elle claramente o deu a entender, que se de algú modo consentisse que os Padres da Companhia embarcasem alguá couza do procedido de suas lavouras, ou industrias o havia de castigar severissimamente impedindo por este modo o poderemse prover do necessario asim para o culto divino, como para as mais dependencias dos Collegios e seos Missionarios, que forçozamente desse reino lhe haó de vir.

Isto he, Senhor, o que contra os Missionarios da Companhia obra o Governador deste Estado e estes em raza e breve narraçaó alguns dos muitos impedimentos que difficultaó e sempre difficultaraó sobre tudo aos operarios Evangelicos as hidas e entradas dos certoées estes mais, que o mesmo temor da morte, os que lhes retardaó os voos de seo fervorozo spirito, e estes sem nenhú encarecimento os que como fogo abrazador assolaó consomem e arruinaó as Aldeyas, fazendo aos Missionarios dellas se fallaó e acodem pella gloria de Deos, e bem dos Indios, odiozos; e se calaó, os mesmos Indios já Aldeyados lhe vaó roubar e tirar de casa para os hirem vender por escravos; e estes finalmente os que impossibilitaó o aumento da christandade nestas Missoes, e o adiantamento nestas conquistas.

E nestes termos, Senhor, prostrados todos os religiozos destas Missoes aos reaes pés de Vossa Magestade naó podemos deixar por concluzaó desta carta de reprezentar, e pedir com a sugeição e rendimento de leaes vassalos seja Vossa Magestade servido mandar acodirnos e acodir com o remedio prompto e necessario as opreçoes e molestias que padecem estes pobres Missionarios, e aos injustos cativeiros de tantas almas para que tirados os impedimentos já referidos rais e fonte de tantos males possaó os Missionarios de Vossa Magestade na forma das leis ja promulgadas, posto que nestes tempos naó observadas em todo este Estado, exercitar livremente e sem alguá contradiçaó as suas obrigaçoés, e gozarem os Indios sem controvercia da sua liberdade; por que so por este modo he que se podera conservar melhor, naó so o ja referido; mas acrescer muito de novo nestas conquistas, asim no Espiritual como no temporal com incomparavel gloria de Deos, e serviço de Vossa Magestade. A muito alta e poderoza Pessoa de Vossa Magestade Guarde Deos como a christandade e os vassalos de Vossa Magestade havemos mister. Bellem do Parâ, e de Junho 13 de 1718.

Manoel de Seyxas[1].

[*Bras. 26*, 213-216]

1. Entre o Governador Cristóvão da Costa Freire e a Companhia tinham existido boas relações. A desinteligência, com o Visitador português Manuel de Seixas, sanou-se em breve, reatando-se uma velha estima, que da parte da Companhia se tinha manifestado, dando ao Governador a "Carta de irmandade". O Governador escreveu ao Geral, agradecendo-a. Conserva-se a carta do Geral, de 13 de julho de 1715, confessando-se devedor para quem se mostrava tão desvelado protetor das Missões do Estado do Maranhão e Pará (*Bras. 25*, 6v). Aliás, à data da carta do Visitador, e, portanto, sem nenhuma dependência com ela, já a Corte tinha dado sucessor ao Senhor de Pancas.
Os desacordos momentâneos, às vezes mais de *pessoas* que de *coisas*, têm um efeito útil que é revelarem fatos, que, sem essa ocasião ou emulação, se não escreveriam nunca. É o caso desta carta.

Labim/UFRN

Apêndice H

Brevis notitia laborum, qui pro animarum salute a Patribus Collegii Maragnoniensis suscepti sunt ab anno 1722 ad 1723

Mense Mayo anni 1722 peracta est Missio per octo dies continuos in pago Lusitanorum dicto *Icatú* cum ingenti fructu; nam in ea ad ducenti incolae, omnes illi nimirum, qui per aetatem poterant, per sacram Confessionem, et Communionem Deo reconciliati, et ad meliorem frugem traducti sunt, pace inter omnes discordes stabilita, et concubinariis ad ejiciendas domo concubinas feliciter inductis.

Sub finem Augusti, et initium Septembris ejusdem anni, duae aliae Missiones habitae sunt, per quinos dies singulae, in aliis duobus pagis, *Itapicurú*, et *Muny* nuncupatis, cum fructu non absimili, in quibus ad ducenti quinquaginta sacra Exhomologesi, et synaxi expiati: nec non discordiae omnes, pacè publicè firmatâ, sublata sunt.

Mense Octobri ejusdem anni coepta est frequentari congregatio sub titulo Immaculatae Conceptionis B. Mariae nunc primum instituta ad pietatem, cum eorum Adolescentium, qui scholas nostras frequentant, tum praeterea, virorum quorumvis Urbem incolentium, confovendam; qui omnes festis quibusque diebus in Gymnasium docendis humanioribus literis deputatum conveniunt, ibique quà laudibus B. Virginis decantandis, quà sacrae adhortationi exaudiendae, horae spatium insumunt; et praeterea ad menstruam confessionem, et Communionem quae ab ipsis latinitatis studiosis obiri ex scholarum nostrarum consuetudine solet, aliam Confessionem, et Communionem quot mensibus addunt ex praescripto ejusdem congregationis.

Sub finem Octobris, et initium Novembris ejusdem anni tres rursus Missiones in tribus pagis fluvio *Meary* adjacentibus, per quaternos, quinosve dies singulae celebratae sunt cum ingenti animarum emolumento. In iis ad trecenti quinquaginta confessi et sacrâ Communione refecti sunt; plurimique gravibus, et diuturnis odiis inter se dissidentes ad concordiam revocati. Conversiones profligatissimorum peccatorum, quae praedictas omnes Missiones sunt consecuta quasque, utpote tantum ex sigillo confessionis notas, nec deferre particulatim, nec numerari licet, fuere admirabiles.

Sub finem Decembris ejusdem anni, ante Festum Nativitatis Christi Domini tradita sunt in nostra Ecclesia Exercitia spiritualia S. Patris Ignatii viris circiter octoginta, qui ferme primores erant Civitatis, servatusque ille ipse modus est, quo Romae utuntur nostri, dum singulas hominum classes iisdem Exercitiis publice excolunt. Nimirum per quatuor continentes dies hora cum dimidia mane, rursusque alia hora cum dimidia à prandio partim in lectione Libri cujuspiam spiritualis, partim in proponenda ratione alicujus abusus extirpandi, partim in meditatione explicanda, conficiendaque insumebatur. Ingens Deo opitulante, fructus ex iis Exercitiis collectus est, ut patuit cum ex generalibus confessionibus, tum ex conversionibus quibusdam, secretis iis quidem, verum ob suas circunstantias maximé admirandis.

Singulis diebus Dominicis, et singulis feriis sextis Quadragesimae hujus anni 1723, habitae sunt in templo Collegii conciones à nostris; diebus quidem Dominicis, hora 3.ª post meridiem, de iis, quae necessaria sunt ad Confessionem peccatorum rite perficiendam; singulis vero feriis sextis sub noctem, de singulis Passionis Dominicae mysteriis; magno semper populi concursu, nec minore compunctione, quae ex omnium singultibus, et lacrimis luculenter prodebatur.

In eadem Quadragesima quator primis diebus Hebdomadae Passionis tradita sunt Exercitia spiritualia foeminis in nostro Templo, ad eum prorsus modum, quo tradita viris pridem fuerant; successu tamen longe feliciore, quippe mulieres ad ea excipienda confluentes numeratae sunt omnino trecentae.

A Festo Paschatis cum indictae fuissent in hac urbe S. Lodovici preces Novendiales, pro pluvia, cujus inopia maxime laborabatur impetranda, habitae sunt à nostris tres conciones animis ad paenitentiam, qua Dei flagellum averteretur, excitandis; prima in initio, altera in medio, tertia in fine dicti novendialis curriculi, quae quidem ea ab omnibus comploratione exceptae sunt, ut concionantis verba exaudiri non possent.

Additae praeterea subidem tempus duae aliae conciones ejusdem in permovendis affectibus energiae occasione aliarum precum eandem ob causam indictarum. Et sane consequuta est animorum contritionem ex iis obortam pluvia desiderata. Praeter plures conciones, quae in nostro Templo habitae sunt festis diebus in eo quotannis celebrari solitis, in multis aliis praeterea qua Panegyricis, quà moralibus Nostri se, invitatu externorum, exercuere, non solum diu ante praemoniti, sed non nunquam ex improviso accersiti; ex quibus omnibus fructum collegerunt non mediocrem quippe qui in concionando non verborum lenocinia, nec ingenii laudem, sed animorum conversionem unicé consectarentur.

Die 10, 11 et 12 Junii hujus anni 1723 habita est missiuncula ad nautas lusitanos, qui suarum navium discessum in hoc portu opperiebantur eo consilio, ut e vivendi licentia ad meliorem frugem revocati, ad sacramenta confessionis, et comunionis ipso die S. Antonio Ulyssiponensi sacro rite accederen; quod à multis factum est. Hujuscemodi missiuncula eodem tempore, eodem consilio, eodemque successu habita quoque fuerat anno praeterito.

Praterea, ut Sacramentorum Confessionis, et Communionis frequentia introduceretur, à qua mirum quantum abhorruerint hactenus earum regionum incolae, soliti confiteri, et Eucharistiam sumere semel duntaxat, aut bis, ad summum ter in anno, instituta novissime est in nostro Templo Congregatio Bonae Mortis ea lege, ut qui sese illi aggregaverint, semel singulis mensibus sacramentali Confessione, et Communione ad mortem sancte obeundam comparent se. Verum, quia candelae ex cera plurimi hic valent, functiones hujus congregationis propriae, quae coram Sanctissimo Sacramento in aliis regionibus quot hebdomadis frequentantur, 4.ª tantum cujuslibet mensis dominica fiunt. Avide se illico isti Congregationi adscribendos curarunt, quà viri, quà foeminae, explentque hactenus adscripti numerum circiter octingentesimum neque comittunt, ut mensis elabatur, quin vel in nostro Templo, vel alibi peccata confiteantur, et sacra Synaxi se reficiant, quasi propediem morituri.

Singulis diebus dominicis unus é nostris sacerdotibus, scholasticorum, externorum, et puerorum Litanias Lauretanas precinentium catervae associatus, in aliquam urbis partem populi concursu celebratiorem se confert, in eaque Doctrinam Christianam publicé explanat. Hoc idem iisdem diebus praestat alius Sacerdos nostrorum intra Colegii septa, domesticis mancipiis ad id convocatis.

In carcere detentos invisere ac consolari, pro iis apud regios Ministros intercedere, iisdemque sacramentum confessionis identidem ministrare, munus est nostrorum.

Fere nullus in hac urbe in graviorem incidit morbum, quin ad sua peccata confitendum advocari jubeat aliquem é Nostris: nullus fere cum morte proxima luctatur, quem ad bene moriendum non adjuvent Nostri, non interdiu modo, sed intempesta nocte passim accersiti; estque concors omnium vox, solos Patres Societatis nullo tempore impedimenta praetendere, quominus ad hujusmodi pia opera, statim, ac vocantur, accurrant.

Horum omnium ministeriorum, et laborum adminiculo, assecuta in hac urbe S. Lodovici societas est, ut non pauci saeculares, nostrorum ductum sequentes ad vitam pié, ac exemplariter traducendam serio tandem animum adjecerint, tradiderintque sese constanter cum aliis pietatis operibus, tum praesertim frequenti sacramentorum receptioni, quae quidem tantum ultimis hisce temporibus cepit incrementi, ut praeter eas confessiones, quae in Quadragesima pro adimplendo Ecclesiastico praecepto fiunt, in quibus quidem excipiendis nostri assidui prae caeteris sunt, aliae longe plurimae non modo solemnioribus quibusque diebus, verum

Labim/UFRN

etiam aliis sive dominicis, sive festis intra hebdomadam occurentibus, in nostro Templo audiantur; ad quae omnia praestanda non alii suppetunt operarii, quàm 5 vel 6 duntaxat Sacerdotes, qui omnes, unum, vel alterum si excipias quá Collegii administratione, quà magisterio distenti sunt.

Ex Col.º Maranoniensi, 21 Junii 1723.

Emmanuel de Britto, *Rector.*

[*Bras. 26*, 231-232v]

Labim/UFRN

Apêndice I

Catálogo da Livraria da Casa da Vigia

A

Arte do P. Manuel Alvares	vol. 1
Alapide *in Sacr. Script.*	vol. 15
Agelius *in Psalm.*	vol. 1
Abulensis *Opera omnia*	vol. 18
Agriconius *in Evangelia*	vol. 1
Amaral *Canticum Marianum*	vol. 1
Apis Libani	vol. 3
Avendanho *Epitalamium* et *Amphiteatrum Meseric.*	vol. 2
Alveres (Gabriel) *in Izaiã*	vol. 2
Alveres (Ludovicus) *Joseph Illustratus*	vol. 1
Abreu *Institutio Parochi*	vol. 2 idt[1].
Allegação Juridica, crit. Apologet.	vol. 1
Arloza *Suma Theol. Moral*	vol. 1
Aula Politica	vol. 1
Angelus pacis	vol. 1
Abrenus *Manuale Missionariorum*	vol. 2
Andrade *Stener. Historial*	vol. 1
Avancinus *Meditationes*	vol. 2 idt.
Acosta *de Procuranda Indor. Salute*	vol. 1
Alonso Rodrig. *Obras espirit.*	vol. 4
Aparelho Eucharist.	vol. 2
S. Augustinus *Confessiones*	vol. 2
Arte de orar	vol. 3 idt.
Apotegmata S. Ignacii	vol. 1
Aparato p.ª os ritos Ecclesiast. de Portugal	vol. 3
Alivio de Tristes	vol. 2
Azevedo *Engenhr.º Portuguez*	vol. 2
Anjos *ceremonial*	vol. 1
Arte de cozinha	vol. 1
Arte da Lingua Brasilica	vol. 4 idt.
Arte de fazer vernizes	vol. 1
Arte explicada	vol. 2
Araujo *Cursus Teol.*	vol. 2
Aguirre *Philosof. Univer.*	vol. 4
Almeida *sermoens varios*	vol. 4
Avendanho *sermoens*	vol. 1
Annaes hist do Mar.am	vol. 1
Ars de Kim *Theolog. Tripartit*	vol. 1
Argenis continuada tom. 2.º	vol. 1
Antunes *de Donationibus*	vol. 1
Atlas parvus	vol. 2
Andre de Cerqueira *sermoens*	vol. 1
Arte de furtar	vol. 1
Anto.º Pr.ª *Terremoto Ulisiponense*	vol. 1
Apologia a favor do P. Ant.º Vieira	vol. 1
Abelli *Medulla Theolog.*	vol. 1
Soma	107

B

Biblia Sacra	vol. 5 idt
Belarminus	vol. 7
Barradas *in Evangel.*	vol. 4
Bernardes (Dionysius) *curuscationis dogmat.*	vol. 1
Buzembaum *Suma Theol. Moral*	vol. 2 idt.
Baudini *de vita comuni Regularium*	vol. 1
Barboza (Ignacio) *Factos Politicos*	vol. 1
Braga Triunfante	vol. 1
Baptisterio	vol. 4 idt.
Bluteau *sermoens varios*	vol. 2
Burdaloé *sermoens do Advento e Quaresma*	vol. 4
Barboza (Emanuel) *Remissiones*	vol. 1
Biblioteca Lusitana	vol. 3
Botica de N.ª S.ª da Lapa	vol. 1
Baeza *in Evangl.*	vol. 7

1. *Identidem*: Exemplares repetidos da mesma obra.

Labim/UFRN

Bercorius *opera omnia* ..... vol. 3
Barbaihensis [?] *Homil. in Quadrages* ..... vol. 4
Brogunholo *Instrução p.ª Exorcistas* ..... vol. 1
Baudrant *Lexicon Geograficum* ..... vol. 1
Babulius *Epigramata* ..... vol. 1
Bidermanus *Epigramat. vita S. Ignat. Herodiad.* ..... vol. 3
Bonacina *opera Moralia* ..... vol. 3
Beneficios do Anjo da Guarda ..... vol. 1
Bucaeus *Meditationes spirit.* ..... vol. 1
Breviarum Romanum ..... vol. 2

Soma 64

C

Calmet *in Sacr. Script.* ..... vol. 11
Concordantiae Bibliorum ..... vol. 5 idt.
Celada *opera omnia in Sacr. Script.* ..... vol. 6
Castilho *in Deborá* ..... vol. 1
Castro Palao *Theol. Moral.* ..... vol. 4
Constituiçoens de Lx.ª ..... vol. 1
Collecção Univ.al. de sigillo ..... vol. 3
Castro *Aparelho p.ª bem morrer* ..... vol. 2 idt.
Concilium Trident. ..... vol. 3 idt.
Chronica da Serra de Ossa ..... vol. 1
Cordr.º *Historia Insulana* ..... vol. 1
Correa *comento ás Lusiadas de Camoens* ..... vol. 1
Callepino Fasciolati ..... vol. 2
Chronica dos 1.os Reys de Portugal ..... vol. 1
Cassani *varoens illustres da Comp.ª* ..... vol. 4
Ejusdē *Historia do novo Reino de Granada* ..... vol. 1
Causino *Corte Santa* ..... vol. 4
Cemfuegos *vida de S. Franc.º de Borja* ..... vol. 1
Crisis Doxologica apologetica ..... vol. 1
Casamento perfeito ..... vol. 1
Covas Rubias *Emblemas morales* ..... vol. 1
Chorro ..... vol. 1
Crameras *Gramatica Hispana* ..... vol. 1
Curvo *observaçoens, Atalaia e Poliantea* ..... vol. 3
Cabo de Enganoza Esperança ..... vol. 2
Cathecismo Romano ..... vol. 1
Contemptus mundi Latino, Castelhano e Portuguez ..... vol. 4
Cuidaio bem ..... vol. 1
Cathecismo da lingua brazilica ..... vol. 5 idt.
Cathalani *Theolog. Moral* ..... vol. 2
Calataûde *Doutrinas Praticas* ..... vol. 1
Collares *sermoens varios* ..... vol. 1
Comentos de Virgilio, Horacio e Selecta ..... vol. 7
Cartapacio de Sintaxe ..... vol. 1
Ceremonial da Missa ..... vol. 1
Cathalogus Provinciarû S.J. ..... vol. 2
Cancer *obras poeticas* ..... vol. 1
Cursus Theologici ms. ..... vol. 2
Castro (Gabriel Pr.ª) *Decisiones Juris* ..... vol. 1
Cabedus ..... vol. 1
Cardozo *Praxis Juridica* ..... vol. 2
Codex Titulorû S. Eccl. Patriarc. Lisbon ..... vol. 2
Compendio das Indulgencias do Rozario ..... vol. 1
Camoens *todas as obras* ..... vol. 1
Cordara (Julius) *Historia Societ.* ..... vol. 1
Ciceronis *opera omnia*, em 2 tom. in fol. ..... vol. 2
Estes dois estavão emprestados no Seminr.º do Pará.
Caeyro *de Bulla Cruciatae* ..... vol. 1

Soma 100

D

Dicionario Geografico de Portugal de Cardozo ..... vol. 2
Discursos da Ignorancia ..... vol. 2

Labim/UFRN

Disquisitio Astronomica ..... vol. 2
Discrição Geografica da terra ..... vol. 1
Desing. *Compendiû eruditionis* ..... vol. 1
Decreta Congregat. S. I. ..... vol. 2
Donatus *Praxis Regulariû* ..... vol. 2
Diferença entre o temp.al e eterno ..... vol. 2 idt.
Doutrina Christã Compendio ..... vol. 1
Deseoso *o seu Compendio* ..... vol. 2 idt.
Doutrinas celestiaes ..... vol. 1
Divertimento erudito ..... vol. 4
Descobrimento da Florida ..... vol. 1
Drexelio *opera omnia* ..... vol. 2
Despertador Christiano: *todas as obras e compendio* ..... vol. 16
Diario Metrico a Conceição da Sr.a ..... vol. 1
Dorotheo *Floresta Evangelica* ..... vol. 7

Soma 49

E

Educação de hû Menino nobre ..... vol. 1
Epigramata comitis Vimiosensis ..... vol. 1
Epigramata comitis Vilae Maioris ..... vol. 1
Erario Mineral ..... vol. 1
Epitome Instituti S.J. ..... vol. 2 idt.
Explicação das Virtudes Theologaes ..... vol. 1
Exercicios Espirituaes de S. Ignacio do P. ..... vol. 1
Exercicios Espirituaes do S. P. Ignacio do P. Bart. ..... vol. 2 idt.
Exercitia S. Ignat. ..... vol. 1
Exercicios espirit. ou retiro de 8 dias ..... vol. 1
Escada mistica de Jacob ..... vol. 1
Epistola parepetica (sic) ..... vol. 1
Epitome Philosoph. Peripatetica ..... vol. 2
Enigma numerico ..... vol. 1
Excellencias de S. Joze ..... vol. 1
Exhortaçoens Domesticas ..... vol. 2 idt
Eliseo sermoens ..... vol. 3
Escola de Doutrina Christã ..... vol. 1
Extracto do Diario e viagem do Sr. Condamine ..... vol. 1
Elogio Funebre do Sr. D. João 5 ..... vol. 1
El major Gusmão ..... vol. 3

Soma 29

F

Felis Potestas *suma Moral* ..... vol. 3 idt.
Fermosinus *opera circa canon et crimin.* ..... vol. 10
Fernão Mendes Pinto ..... vol. 1
Faria *Azia Portugueza, Imperio da China, comentos as Luziadas de Camoens* ..... vol. 5
Flos Sanctorû de Ribadaneira ..... vol. 3
Floridariû ..... vol. 1
Flor Frontinus *de Ducû factis et dictis* ..... vol. 1
Flavissae Poeticae ..... vol. 1
Ferreira *Luz de cirurgia* ..... vol. 1
Fructus Indici ..... vol. 1
Franco *Sinopsis S.J. in Lusitania* ..... vol. 1
Idem *Promptuariû* ..... vol. 1
Fastos Mariani ..... vol. 1
Flores Indici ..... vol. 1
Folinha perpetua ..... vol. 1
S. Francisco de Sales *sermoens* ..... vol. 1
Finezas de M.a S.ma ..... vol. 2
Festas na Canonização de S. Luiz Gonzaga ..... vol. 1

Soma 36

G

Gyges Galus ..... vol. 1
Gandutius *Descriptiones Poet. et orat* ..... vol. 2
Granada *todas as obras, e a sua vida* ..... vol. 9
Galtruchi *Philosoph. e Mathem.* ..... vol. 5

Labim/UFRN

Gautruchi *Historia Poetica* ..... vol. 1
Gritos do Inferno ..... vol. 1
Gama *sermoens* ..... vol. 4
Gradus ad Parnasum ..... vol. 1
Garau *Maximas* ..... vol. 1
Ejusdē *Maria Elucidata* ..... vol. 2
Glisserius *in cantica canticorû* ..... vol. 1
Gobat *Opera Moralia* ..... vol. 2
Gotti *opera Theolog* ..... vol. 6
Gama *Decisiones Juridicae* ..... vol. 1

Soma 37

H

Historia de S. Bento e S. Geron ..... vol. 1
Historia Romana 1.ª pte ..... vol. 1
Historia de Carlos Magno ..... vol. 2
Homero *Illiada e Odissea* ..... vol. 2
Horatio ..... vol. 2 idt.
Hurtadus *Resolutiones Morales* ..... vol. 1
Hoffer *Magisteriû* D.ae *Sapientae, et Philoph.* ..... vol. 2
Hieronimus *Epistolae* ..... vol. 2
Historia da America ..... vol. 1
Houdri *Biblioteca concionatoria* ..... vol. 4
Historia Chronologica dos Papas e Reys ..... vol. 1
Hugo a S.to [Victore] *in Sacr. Script.* ..... vol 8

Soma 27

I

Incognitus *in Psalmos* ..... vol. 1
Instrução p.ª ordenandos ..... vol. 1
Iornada de Ant.º Albuquerque ..... vol. 1
Indiculo Univ.al ..... vol. 1
Iuglaris *Elogia e Aeriadne Rethorum* ..... vol. 4
Instituto da Comp.ª de JESUS ..... vol. 6
Instruçoens pro tota societate ..... vol. 1
Instrução cathecletica ..... vol. 1
Iosephus Riter *Vita Reg.ae Marian.ae Austriac* ..... vol. 1
Iuizo do terremoto de Lx.ª ..... vol. 1
D. Fr. Jose de JESU M.ª *sermoens varios* ..... vol. 3
Illsung. *Arbor scientiae Boni et Mali* ..... vol 1

Soma 21

L

Lemos *in Threnos Jeremiae* ..... vol. 1
Lami *Apparatus e concordant. Evang.* ..... vol. 4
Lorinus *opera omnia in scripta* ..... vol. 10
Lauratus *Silva Alegoriarû* ..... vol. 1
Lacroix *Theolog. Moral* ..... vol. 8
Lezana *suma Regular* ..... vol. 4
Larraga *Suma Moral* ..... vol. 1
Lima *Geografia de Portugal* ..... vol. 2
Langi *Poleantea Universalis* ..... vol. 1
Lobo *Vida do condestavel Nuno Alvares Per.ª* ..... vol. 1
Luzus Alegorici ..... vol. 1
Losano *David perseguido e as mais obras* ..... vol. 9
Lusitania coronata ..... vol. 1
Lugares comuns de letras humanas ..... vol. 1
Lacrimae Lusitanorû ..... vol. 1
Leo Philosophus *Tragedia* ..... vol. 1
Labè *Elogia* ..... vol. 1
Luz da Medicina ..... vol. 1
Lancicius *opuscula spirit.* ..... vol. 12
Lonher *opera spirit. e Bibliotec. concionat.* ..... vol. 21
Leviticum Ecclesiasticû ..... vol. 1
Luz de verd.as catholicas ..... vol. 7
Lobetius *opera omnia pro concianatoribus* ..... vol. 6
Labata *Thezaurus Moral* ..... vol. 2

Labim/UFRN

Lopes *Rozario de N.ª S.ª* ..... vol. 1
Lima *Ideas Sagradas* ..... vol. 2
Laurea Portugueza ..... vol. 1
Lossada *Philosophia* ..... vol. 4
Loterius *de re Beneficiaria* ..... vol. 2
Leitão *de Jure Lusitano* ..... vol. 1
Lopes *sermoens* ..... vol. 1

Soma 110

M

Mendonça *in lib. Regû* ..... vol. 1
Mansi *Bibliotheca Praedicabilis* ..... vol. 6
Menochius *in Univers. script.* ..... vol. 1
Michel *Theolog. Canonico Moral* ..... vol. 3
Monaceli *Formolar. Fori Eccles.* ..... vol. 4
Mayr *Theolog. scholastica* ..... vol. 9
Menezes *Historia de Tangere* ..... vol. 1
Ministro de enfermos ..... vol. 1
Mapa de Portugal ..... vol. 2
Madr.ª Illustrado ..... vol. 1
Marchancius *Hortus Pastorû* ..... vol. 1
Meditaçoens da Paixão, do P. Camr.º ..... vol. 1
Manuductiae ad caelum ..... vol. 1
Matos *vida de S. P. Ignacio e meditaçoens* ..... vol. 2
Martyrologio Romano ..... vol. 3 idt.
Macedo *Pharus Dialeticae* ..... vol. 1
Murcia *sermoens festivos e feriais* ..... vol. 4
Maria Desterrada e Vencedora ..... vol. 1
Marim *sermoens Panegiricos* ..... vol. 1
Martialis *Epigramata* ..... vol. 1
Monte Negro *Parocho de Indios* ..... vol. 1
Marim *Theolog. Scholastica e Moral* ..... vol. 3
Mussantius *Fax Chronolog.* ..... vol. 2
Mendes a Castro *Addictiones* ..... vol. 1
Muniassa *sermoens* ..... vol. 1
Moreri *Dicionario Historico* ..... vol. 10
Mundus Marianus ..... vol. 2

Soma 65

N

Natalis Alexander *in Evang. Epist. D. Paul. et Theol.ª* ..... vol. 4
Novarinus *in Evang. et Epist. D. Pauli* ..... vol. 4
Naxera *in lib. pregum e sermoens* ..... vol. 8
Norte de Capellanes ..... vol. 1
Notas a Analysi Benedictina ..... vol. 1
Nogueira *de Bulla et questiones singulares* ..... vol. 2
Nieremberg *todas as obras* ..... vol. 3
Nampeu *considerat. christianae et Exercitia* ..... vol. 2
Novenas varias ..... vol. 1
Novena de S. Franc.co X.er ..... vol. 1
Nucleus Cathacliticus ..... vol. 1
Nova Floresta ..... vol. 6
Novo Methodo de Gramatica ..... vol. 1

Soma 35

O

Opera Humaniorum varia M. S. ..... vol. 1
Orthografia Portugueza ..... vol. 2
Ovidius ad usam Delfini ..... vol. 4
Owens *Epigramatica* ..... vol. 1
Officium Hebdomadae Majoris ..... vol. 1
Ordenaçoens da nova Impressão com o Reportorio ..... vol. 4
Officia propria Societ. JESU ..... vol. 2 idt.
Officia nova sanctorum ..... vol. 1
O pio vindicado ..... vol. 1
Obras curiozas de varios AA ..... vol. 2
Orationes ex historicis Latinis ..... vol. 1

Labim/UFRN

Ordem successiva da Sagração da Igr.ª	vol. 1
Orinoco Illustrado do P. Gomilha	vol. 2
Soma	23

P

Paralelos de principes	vol. 1
Picineli *Mundus simbolicus et lumina reflexa*	vol. 3
Pellizarii *Manuale Regularium*	vol. 2
Per.ª *Prosodia Prõptuarium Juridicum, et Morale*	vol. 4
Picler *candidatus Juris prudentiae*	vol. 2
Papeis curiozos de varios AA	vol. 4
Pariecidos	vol. 1
Poema da Paixão	vol. 1
Prosodia Bononiensis	vol. 1
Plinius *Epistolae e Panegiric.*	vol. 1
Pharmacopea Lusitana	vol. 1
Privilegia S. JESU	vol. 1
Puente *obras espirituais*	vol. 5
Pinamonti *Religiosus in solitudine*	vol. 2
Pauluski *Exercicios de S. P. Ign.º*	vol. 4 idt.
Paradisus animae christianae	vol. 1
Paraizo de suavissimos fructos	vol. 1
Paraizo Seraphico	vol. 2
Pegas *ad Ordinationes*	vol. 9
Pegas *Forense*	vol. 6
Pereira (Paulo) *sermoens*	vol. 1
Pereira (Emmanuel) *de Restitutione*	vol. 2
Pereira de Castro *de Manu Regia*	vol. 1
Pomey *candidatus Rethoricae*	vol. 2
Pinheiro *de Censu*	vol. 1
Phebus *Decisiones*	vol. 2
Parexa *de Instrumentis*	vol. 1
Postilas de Philosophia	vol. 4
Pignateii *Consultat. Canon*	vol. 7
Soma	71

Q

Quental *sermoens*	vol. 1
Quevedo *Ninhezas*	vol. 1

R

Reifentuel *Jus canonicum e Tha. Moral*	vol. 7
Rodrigues *esplicação da Bulla*	vol. 1
Respublica Moscovitica	vol. 1
Rudimenta historiae	vol. 1
Regras da Lingua Portugueza	vol. 1
Ravisius *Textor. officina*	vol. 2 idt.
Recopilação da cirurgia	vol. 1
Regras da Comp.ª	vol. 6
Retiro de dez dias	vol. 1
Ramos Evangelicos	vol. 2
Relação das festas, sermoens, e Tragedia de S. Luiz Gonzaga	vol. 1
Rethorica e Poetica MS	vol. 1
Retiro de cuidados	vol. 1
Regnozo com addiçoens	vol. 1
Soma da letra Q et R	29

S

Scheffer *Biblia Imaculat. Concept.*	vol. 12
Silvr.ª *opera omnia*	vol. 6
Spaner *Poliantea Sacra*	vol. 2
Speranza *Scriturae Selectae*	vol. 1
Solorzano *de Jure Indiorum e Emblemas*	vol. 7
Schmalguber *Jus canon.*	vol. 5
Suares *Suma Universae Thªe*	vol. 2
Sanches *Opera Moralia*	vol. 5

Labim/UFRN

Solis *conquista de Mexico*	vol. 2
Sistema Politico	vol. 1
Selecta	vol. 2 idt.
Sidronius *Elegiae*	vol. 2 idt.
Seneca Philosophus	vol. 3
Suetonius cum notis	vol. 3
Statius Pepinius	vol. 2 idt.
Sonazarius *de Partu virginis*	vol. 2 idt.
Strada *de Bello Belgico*	vol. 2
Scintilae Asceticae	vol. 1
Señeri *P.te das suas obras*	vol. 9
Silva *dissertação Apologetica Jurid.*	vol. 1
Serpa *Chronologia Eucarist.*	vol. 1
Scharlatini *Homo Simbolicus*	vol. 1
Sermoens de varios AA	vol. 7
Silva *Concionatoria*	vol. 3
Sistema Rethorico	vol. 1
Semana S.ta Illustrada	vol. 1
Soma	89

T

S. Thomaz de Aquino *in 4 Evang.*	vol. 1
Tirinus *in Sacr. Script.*	vol. 2
Tiraquellus *Genialum dierum*	vol. 1
Theatro del Mondo	vol. 1
Theatro do mundo vizivel	vol. 1
Theatrum vitae humanae	vol. 8
Thesaurus Inscriptiones	vol. 1
Torcelinus *de particulis latinitatis*	vol. 1
Terentius *comediae*	vol. 1
Tamborinus *opera moralia*	vol. 1
Tamborinus *Method. exped. conf. cum compend. Bullaae*	vol. 3 idt.
Trabalhos de JESUS	vol. 2
Tirocinium Theologicum	vol. 5
Teixeira *sermoens*	vol. 1
Taboada curioza	vol. 1
Thezouro Apolineo	vol. 1
Themudo *Decisiones Juris*	vol. 2
Thomas Vellascus *Allegationes*	vol. 1
Terremoto destruido	vol. 1
Tropheo Evangelico	vol. 5 idt
Soma	40

V

Velasques *de concept.* et *in Epist. D. Pauli*	vol. 3
Villaroel *Governo Ecclesiastico*	vol. 2
Vanguervi *pratica judicial*	vol. 1
Viva *opera omnia*	vol. 7
Vasconcellos *vida do P. João de Almeida*	vol. 1
Vida de S. Bento e emprezas	vol. 1
Vida de S. Barbara	vol. 1
Vida de S. Pio 5º	vol. 1
Vida de S. Anna	vol. 1
Vida de S. Quiteria	vol. 1
Vida de S. João Nepomucen	vol. 1
Vida do Infante D. Luiz	vol. 1
Vita S. Rozae Limensis	vol. 2
Vida de Gomes Freire, 2.º tomo	vol. 1
Vida do P. Suares Granatense	vol. 2
Vida do P. Antonio Vieira	vol. 1
Vida de Fr. Antonio das Chagas	vol. 1
Virgilios ad uzum Delfini et cum notis Menelii	vol. 5
Valerius Maximus *de dictis et factis*	vol. 1
Via Sacra	vol. 1
S. Vicentius *de vita Spirituali*	vol. 1
Ultimo instante entre a vida e a morte	vol. 3 idt.
Vieira *todas as suas obras*	vol. 19
Vieira abreviado	vol. 2
Vida de S. Elesbão e S.ta Ephigenia	vol. 1

Labim/UFRN

Vitae sanctorum per totum annum distributae ..... vol. 4
Villaroel *Tautologia, ephemerides* ..... vol. 10
S. Xavierius *Epistolae* ..... vol. 1

Finis Soma 78

"Era a soma dos volumes q̃ se achavam na Libraria da Caza da Vigia q.do o P. Caetano X.er então Supe.or foi prezo, 1010, o q̃ consta do catalogo exacto"[1].

Predominam, naturalmente, os livros de fundo: teologia, direito, moral, ascética, escriturística, apologética, liturgia, filosofia – a doutrina necessária a uma Ordem Religiosa que exige aos seus filhos as ciências sacras, quase tanto como a virtude.

Mas, humanistas consumados, os Jesuítas completam as ciências sacras com as ciências e letras profanas, surgindo aqui e além um ou outro livro de engenharia, medicina e matemática.

Nas letras clássicas, em grego, os dois poemas de Homero; e em latim, Virgílio, Horácio, Marcial, Ovídio, Terêncio: poesia e teatro. Para a prosa, entre outros, Cícero: *opera omnia*.

A celebérrima *Arte* do P.e Manuel Álvares, a *Arte da Lingua Brasilica*, de Luís Figueira; os *Epigramas* de John Owen (que estavam e estão no *Index*), o poeta dramático Cancer y Velasco (com quem colaboraram Lope da Vega e Calderón), livros altamente literários como *Nova Floresta*, a *Arte de Orar, e os Trabalhos de Jesus*, a obra-prima da mística portuguesa.

No sermonário, excelente seleção, com os melhores nomes da oratória sacra, nacional e estrangeira. (Repare-se, de passo, como o copista do Catálogo, escrevendo, de ouvido, a palavra Bourdaloue, para indicar que se não pronuncia Burdalu, apôs um signo diacrítico no "e" final, Burdaloé...)

Além da *Prosodia* e das *Regras da Lingua Portugueza*, uma *Orthografia Portugueza*, simultaneamente antiga e moderna, como a relembrar que a questão vem de longe...

A geografia está presente com La Condamine, Dicionários e Atlas: e a história mais ainda, com os *Anais* de Berredo (história local), vidas e crônicas, incluindo as dos primeiros reis de Portugal.

Aquela livraria, imersa como foco de luz nas selvas coloniais do Brasil, possuía um pouco de tudo. E, entre todos e acima de todos, como príncipes, um deles em casa própria, os dois maiores mestres da Língua, cada qual com todas as suas obras, Luís de Camões e Vieira.

1. *Inventarium Maragnonense*, *Bras. 28*, 18v-23. Respeitamos a ortografia, grifando apenas o nome das obras, para maior distinção. A soma total dos livros, 1010, é, de fato, o produto das somas parciais de cada letra, mas as somas das letras C, S, V, por lapso do catalogador ou copista, têm respectivamente + 3, - 5, - 2, o que modifica ligeiramente o total para 1006.
   O Inventário copiou-o o P.e Manuel Luís, num livro ou cadernos do seu uso, onde além disso incluiu outros documentos e notas pessoais, que nos permitiram identificá-lo e serão sumamente úteis para a história, ainda a fazer, daquela época atribulada.
   Manuel Luís nasceu em Horta-de-Vilariça (Moncorvo), na dia 26 de maio de 1731. Entrou na Companhia de Jesus em Lisboa a 15 de março de 1750, e no ano seguinte já se encontrava na Vice-Província do Maranhão (*Bras. 27*, 173v). Exilado com os mais para Portugal, daqui passou à Itália. Em 1766 achava-se em Tvoli, e em 1768 em Roma, quando organizava este *Inventário*.
   Referindo-se à *Memória*, que o Rei das Duas Sicílias apresentou ao Papa "aos 15 de Abril pouco mais ou menos do ano de 1768", acrescenta, incluindo-a nos seus cadernos: e foi "copiada pela P. Manuel Luís aos 18 do mesmo mês, de 1768, Roma, no Palácio de Sora e Sala do Grão-Pará" (*Bras. 28*, 88v).
   Sala do Grão-Pará!...

Labim/UFRN

Apêndice J

A edição brasileira dos tomos III e IV

1. Editorial do "Jornal do Commercio"

O *Jornal do Commercio*, do Rio, o mais antigo e importante jornal de língua portuguesa, verdadeira instituição dentro da imprensa brasileira, de tanta fama e autoridade em toda a América, por onde passaram grandes mestres do jornalismo, e que dirige atualmente um deles, o brilhante escritor Elmano Cardim, iniciou, no dia 5 de janeiro de 1943, as suas "Várias", com esta, em coluna aberta:

"Ha quási quatro anos (4 de Agôsto de 38) estas colunas se abriram, festivas, para anunciar ao Brasil um livro majestoso, até no seu porte material que era o primeiro volume, in-fólio, copioso de mais de meio milheiro de páginas, referto de documentos inéditos, zelosamente guardados nos Arquivos da Companhia de Jesus, com os quais o Padre Dr. Serafim Leite S. I. inaugurava a série que tinha por título *História da Companhia de Jesus no Brasil*.

Lembrávamos, e não é demais ainda agora repetir, que o nosso mestre-historiador Capistrano de Abreu, dissera que a História do Brasil não poderia ser escrita antes da História dos Jesuítas, que possuíam documentos insubstituíveis, de nossas origens, quando o Brasil amanhecia, e se exercia nêle êsse apostolado, o maior da Igreja Católica no mundo, com que marcou seu advento neste mundo a Sociedade de Jesus. Com efeito, logo aprovada por Paulo III; São Francisco Xavier parte para o martírio e a santidade, nas Indias Portuguesas, e Manuel da Nóbrega, desembarcando na Baía, que ajudaria a fundar, com Tomé de Sousa, exclamaria: 'Esta terra é a nossa emprêsa'. A China, o Japão, as Indias, eram imensos países, sôbre-povoados, cultos, religiosos, que era mister converter à nossa fé, emprêsa ainda hoje tentada, sem sucesso. O Brasil não: o Brasil, êrmo, vazio, habitado por povos escassos e nómades, o Brasil era a ser fundado... Os poucos colonos, que podiam vir para aqui, – de alguns, muito mais numerosos, que iam ao Oriente,– lançavam-se à aventura, à fundação de povoações isoladas no litoral, a uma penetração pouco além do debrum costeiro, à procura de utilidades coloniais, espécies, minérios, e mão de obra, o índio, a escravizar. Foi o Jesuíta o cimento moral e, por êle, administrativo, cultural, civilizador, do novo País.

A Companhia de Jesus embalou no seu berço ao Brasil infante: é uma verdade simbólica. Em vinte anos os Índios já não eram mais antropófagos; já não eram mais promíscuos; já lavravam a terra, a ela fixados, e, *mirabile dictu*, tinham escolas, fundadas, desde o primeiro dia, e nas quais, vinte anos depois, já se lia e estudava Virgílio, ou as letras clássicas... Antes de um século de ocupação, já os Jesuítas no Brasil formavam um António Vieira, com que, nos púlpitos da Europa, Côrtes de Lisboa ou de Roma, admirarem à mais culta Cristandade...

Era a 'História da Companhia de Jesus' que se começava a escrever, preliminar da 'História do Brasil', que já se podia escrever... Nosso entusiasmo, desusado, nas pacíficas colunas dêste diário, sempre modesto e moderado, estava à altura do acontecimento. Depois, foi o II Tômo, irmão do primeiro, saùdado com o mesmo fervor, perfazendo-se o meio século da Companhia no Brasil, com que fôra da Baía para Pernambuco ao Norte, a São Paulo e direcção das Missões, ao Sul.

Passam-se anos, de obscuro e fecundo trabalho, em Roma, em Lisboa, ao Norte do Brasil, e eis que mau grado a guerra, aqui, connosco, o Padre Serafim Leite S. I. vem de concluir dois outros volumes, portanto mais de metade da obra mestra...

Sai agora, primeiros dias do ano, alviçareiro, o III Tômo, mais algumas semanas virá o IV, iguais aos primeiros, não só no majestoso porte, o que é surpresa feliz, como na magnificência documental, o que já era esperado.

Agora é o Norte do Brasil, que se perfaz, aquilo tão grande que foi depois o 'Estado do Maranhão', com que o Brasil se completou, ao Norte. Agora, é o Ceará que se funda. É o Maranhão, que se instala. É o Pará, que se estabelece. É o Amazonas, que se penetra. São as missões que entram na Serra de Ibiapaba, transpondo o litoral e se aprofundam pelo Tocantins, devassando o sertão. É o Brasil conquistado politicamente. Exagerou-se, ao Sul, o que os predadores de Índios passaram, além do meridiano de Tordesilhas: é pouco, comparado com o que os Jesuítas ganharam ao Norte, só esbarrados no paredão dos Andes, nascentes dos rios da Bacia Amazónica. As missões do Norte vêm a ser o melhor do Brasil, arregalando os olhos do fisco e do imperialismo de Pombal e dos inimigos da Companhia.

No Tômo IV será a questão magna da liberdade dos Índios, Vieira à frente. Estas páginas comovedoras de história nos ensinam que não há a desesperar da boa causa no Brasil: cêdo ou tarde ela vem a triunfar dos homens efémeros, vencidos os interesses de alguns, pelos interesses de todos, os interesses do Brasil. O aldeamento e a catequese, a subsistência assegurada, o regime interno e o apostolado externo; a obra de cultura, ciências, letras e artes...

E o Brasil, de Norte a Sul, amanheceu...

É o que nos contam êstes dois novos tomos da *História da Companhia de Jesus no Brasil*, pura e nova *História do Brasil* com que o Pe. Dr. Serafim Leite S. I. perfaz o seu monumento. Aquilo que, já se disse na Academia Brasileira, se fôra sabido pelo Épico, teria sido entoado o XI Canto dos 'Lusíadas'. A musa severa da História disso se incumbiu. As letras de Portugal e do Brasil estão de parabens.

E êste grande feito se realiza agora no Brasil, onde a 'Imprensa Nacional' e o 'Instituto do Livro' se empenharam em ser dignos da obra e dos feitos que, do Brasil e da Companhia de Jesus, narra o sábio historiador luso-brasileiro, Dr. Serafim Leite S. I.

Bem hajam os que tanto bem nos fizeram!"

2. Na Academia Brasileira

Na sessão do dia de 7 de janeiro de 1943, o Dr. Rodolfo Garcia, insigne historiador e Diretor da Biblioteca Nacional, apresentou o III tomo desta *História* com as seguintes palavras, reproduzidas nos jornais do dia 9:

"Saído das oficinas da Imprensa Nacional, êste volume não desmerece dos dois precedentes, impressos na Europa, pelos primores de arte com que foi trabalhado. É uma obra que honra a nossa maior emprêsa gráfica, sua inteligente direcção e seus esforçados operários. Do livro do Dr. Serafim Leite não se pode dizer em uma rápida apresentação, senão que é a continuação magnífica dêsse grandioso monumento que vem erigindo à Ordem Jesuítica no Brasil. O Tômo presente versa sôbre as primeiras fundações e entradas no Norte do País durante os séculos XVII e XVIII, a começar pelo Ceará, Maranhão, Pará e a terminar pelo Amazonas, Rio Negro, Alto Amazonas, Madeira e Solimões. Páginas documentadas, sob critério rigorosamente científico, incluem muitas novidades, que dizem respeito não apenas à *História da Companhia*, mas ainda à *História do Brasil*, que elas esquadrinham e exalçam. Todos os louvores, todos os agradecimentos, são devidos ao nosso egrégio colega, a quem a Academia saúda neste momento com uma salva de palmas.

Labim/UFRN

O Sr. António Austregésilo requereu fôsse transcrita nos 'Anais' o artigo publicado no 'Jornal do Commercio' de 5 dêste mês, relativo ao 3.º volume da *História da Companhia de Jesus no Brasil*, do Padre Serafim Leite".

3. Instituto Nacional do Livro

Alude-se, na "Vária" do *Jornal do Commercio*, ao *Instituto do Livro* e à *Imprensa Nacional*, à qual também se refere o Dr. Rodolfo Garcia, na Academia Brasileira de Letras. Do empenho da *Imprensa Nacional*, na execução e conformação da obra com o modelo preestabelecido, falam por si mesmos os dois tomos na limpidez com que se apresentam. Ao Dr. Rúbens Pôrto, seu emérito diretor e reorganizador, e também aos seus auxiliares e operários, com quem o Autor esteve em contato imediato, e cuja boa vontade e competência apreciou com o maior louvor, aqui fica a merecida lembrança.

A publicação destes volumes, para perfeita identificação gráfica, deveria executar-se na mesma tipografia portuguesa, donde saíram os dois primeiros, e para o qual já estava tudo disposto. Desaconselharam a impressão em Portugal as dificuldades apostas pela guerra à liberdade de transportes marítimos, surgindo então, oportuna, a intervenção do *Instituto Nacional do Livro*, organização oficial, ainda nova, mas já de tanta significação e serviços prestados à cultura brasileira, sob a proficiente direção do Dr. Augusto Meyer. O Instituto do Livro, departamento do Ministério da Educação e Saúde, criou-se já no Governo de Getúlio Vargas, pelo Ministro Gustavo Capanema, e é uma das suas benemerências.

O Instituto tem por fim a coordenação de todas as bibliotecas brasileiras e a distribuição, por elas e pelo estrangeiro, de livros editados por outrem ou por si mesmo. No fim de 1942 os exemplares, assim distribuídos, subiam a 172.743. Não tendo propriamente função editorial, o Instituto também a assume em casos especiais, de livros antigos ou modernos, considerados de interesse nacional.

Ao agradecimento, que devemos ao Diretor do Instituto Nacional do Livro, Dr. Augusto Meyer, poeta e ensaista de renome, queremos associar o do chefe da seção de publicações, ensaista e historiador notável, Dr. Sérgio Buarque de Holanda. Em ambos achou o autor da *História da Companhia de Jesus no Brasil* a inteligente cooperação da sua cultura, competência e bom gosto.

4. Mapas, estampas e autógrafos [No CD-ROM]

Dá-se em cada espécie a indicação da origem. Dos monumentos ou imagens sacras das Igrejas da Companhia de Jesus, no Pará, Maranhão e Vigia, pelo seu número, avultado, reservou-se a menção para aqui, a fim de vincar, mais uma vez, e de modo especial, a contribuição do *Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, e do seu Diretor, Dr. Rodrigo Melo Franco de Andrade, alto espírito de organizador da arte no Brasil e da sua história sistemática.

Labim/UFRN

Serafim Leite, S.J.

Tomo V

DA BAHIA AO NORDESTE

Estabelecimentos e assuntos locais – séculos XVII-XVIII

Labim/UFRN

A OLIVEIRA LIMA, *bonae memoriae*:

Notável historiador e diplomata intelectual do Brasil, a quem a Casa de Escritores, dos Jesuítas portugueses, deve a coleção "Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro", oferecida como instrumento de trabalho ao que dentre eles assumisse a tarefa, que é a presente *História*.

Labim/UFRN

Prefácio

"Na colonização e evangelização do Brasil, os Missionários Jesuítas foram inesquecíveis auxiliares da Coroa. Êles catequizaram os Índios selvagens, defenderam a justiça e a caridade cristã da cúpida ambição dos colonos, e instilaram na alma das populações aquêle ardente patriotismo com que elas, quási a sós com os seus parcos recursos, se defenderam da invasão e conquista de estrangeiros. Sem a influência pacífica, mas profunda, dos Jesuítas, os Brasileiros não teriam herdado dos seus maiores em 1822, o império opulento, que é o seu orgulho e a glória de Portugal. Isto reconhecendo, os eruditos brasileiros, que em 1914 celebraram o Congresso de História Nacional, do Rio de Janeiro, lembrando-se do restabelecimento da Companhia por Pio VII um século antes, aprovaram por unanimidade e na presença do Govêrno e do Presidente da República Hermes da Fonseca, um voto de calorosa gratidão". – FIDELINO DE FIGUEIREDO, no jornal "O Dia" (Lisboa), 4 de abril de 1922, ano do primeiro Centenário da Independência do Brasil.

O tomo V da História da Companhia de Jesus da Assistência de Portugal, no que toca ao Brasil, como parte integrante desta Assistência *durante 224 anos (1549-1773), abrange o período que se segue a 1600. É a continuação imediata dos tomos I e II, que trataram apenas do Brasil quinhentista, tal como ficou lindado entre o Rio dos Patos ao Sul, e o Rio Grande do Norte. Para completar o Brasil nas fronteiras, que se alargaram no século XVII, publicaram-se os tomos III e IV* (Do Ceará ao Amazonas). *Na seqüência lógica e regular da História, retoma-se o Brasil dos fins do século XVI e estuda-se o seu desenvolvimento até ao ano em que os Jesuítas saíram do Brasil (1760), matéria extremamente vasta pelo tempo e territórios que preenche.*

No método adotado, consagramos, em cada período, um tomo à terra e estabelecimento *(sentido geográfico), outro à* obra e assuntos gerais *(sentido ideográfico): no século XVI, o I tomo ao* estabelecimento, *o II à* obra. *Mantiveram a mesma distribuição os tomos III e IV, do Norte. Agora, como o exige a harmonia do conjunto, também uma parte se dedica à* terra, *outra à* obra. *Mas o estabelecimento da Companhia de Jesus nas cidades, vilas, aldeias, engenhos e fazendas, com os* assuntos locais *respectivos, neste período de mais de século e meio (1600-1760), na amplidão do Brasil, que de contínuo aumenta, desde o Rio Grande do Norte até ao Rio da Prata, é objeto que não cabe num só e ocupa os tomos V e VI, reservando-se a parte dos* assuntos gerais *para o seguinte, um, ou mais, que o dirá a seu tempo o volume dos documentos.*

Destes assuntos gerais há os que já foram aludidos, há os que ainda não; mas uns e outros só então poderão ser redigidos com o adequado desenvolvimento que requer o estado da questão de cada qual. Porque esta é uma grande História, maior do que as nossas pobres forças; mas se o não fosse, como teriam razão Capistrano de Abreu e outros insignes historiadores brasileiros sobre a importância e necessidade prévia da história da Companhia de Jesus para uma perfeita História do Brasil?

Não recuamos diante do documento, que utilizamos largamente, nem tememos entrar em minúcias de datas e fatos, quando o assunto o pedia, isto é, procuramos tratá-lo historicamente, *não apenas* cronologicamente, *ou* filosoficamente.

A Cronologia é a ciência das divisões do tempo e das datas históricas; a Filosofia a ciência dos seres e das causas e efeitos; a História a narrativa dos acontecimentos dignos de registro, de que a Cronologia é subsídio e a Filosofia interpretação; mas as interpretações fundam-se em teorias, que variam ao sabor dos tempos e mais ainda dos dados inéditos, que modificam as premissas sobre as quais a chamada Filosofia da História vai mudando sucessivamente os marcos das suas posições, nem sempre em linha reta ou conquista definitiva da verdade. As interpretações da Filosofia levam em geral o selo da precariedade inerente à própria teoria que as informa, fato da experiência quotidiana para os que andam familiarizados com a história e o movimento das idéias. Quanta literatura fácil, que desdenha a custosa e diligente inquirição dos acontecimentos, não tem apresentado como efeito, *o que historicamente existiu antes da* causa *que lhe atribui! E, por evidente contraste, são os dados novos, historicamente adquiridos, que, uma vez adquiridos, permanecem com o seu valor próprio, independente de teorias e tendências, que os podem depois interpretar no sentido A ou no sentido B, mas só eles, os dados, permanecem em si mesmos. E basta, não raro, um acontecimento, bem averiguado, para arruinar uma frase, e às vezes com tal eficácia, que por si só decide competições internacionais ou prioridades nas manifestações da ciência ou da cultura. Vem isto a significar que enquanto não for suficientemente conhecido o conteúdo dos Arquivos, é ainda o método nas pesquisas, com base na minúcia e no documento, que tem o principal condão de aumentar o depósito das noções certas, tendendo assim a completá-las e a incorporá-las ao conhecimento humano permanente.*

O amor da minúcia e do documento histórico foi o estilo do Barão do Rio Branco. Foi também o de outros. Recordamo-lo pela circunstância de ser o seu centenário; e porque na realidade a este método se deve em grande parte o êxito de memoráveis campanhas diplomáticas em questões histórico-geográficas, com que o Brasil, em nossos dias, de grande se fez maior.

O período em que se situa este tomo V, além do desenvolvimento progressivo dos Colégios, vindos já do século XVI,

Labim/UFRN

contém a fundação do Seminário ou Colégio-Internato de Belém da Cachoeira, onde estudaram cerca de 1500 meninos brasileiros, que continuaram depois a obra dos seus mestres ou enveredaram pelas carreiras eclesiásticas, liberais e militares, aprendidas no Brasil ou na Universidade de Coimbra; a fundação do Colégio do Recife, iniciado antes da invasão holandesa; a Casa-Colégio da Paraíba; as preocupações sociais das Congregações de homens nobres e oficiais mecânicos na Bahia e em Pernambuco; as guerras de campanário na nova sociedade que se formava; e, entre outras manifestações da Companhia, notícias etnográficas sobre os Quiriris e índios do Rio S. Francisco, algumas conhecidas, outras ainda inéditas, observadas por quem conviveu toda a vida com índios, diferentes das de alguns sábios modernos (não todos, é bem de ver) que foram praticar os índios com bilhete de torna-viagem a curto prazo. São também inéditos outros documentos sobre os mais variados aspectos, que os capítulos dirão, e seria impraticável assinalar aqui. É a famosa "empresa" de Nóbrega, que continua, pensamento não de exclusão a que outros participassem da mesma empresa, mas de preferência ou defesa do Brasil contra a fascinação das terras do Oriente Português: Para esta do Brasil, a "nossa empresa", venham operários! e os pedimos e tornamos a pedir – repetia o P. Nóbrega e os seus companheiros. E vieram. Vieram muitos. Não tantos quantos seriam necessários. E outros, a meio caminho, missionários, professores, canteiros, entalhadores e pintores surpreendidos pelos piratas e hereges, ficaram sepultados nas águas do Atlântico e constituem duas páginas célebres, uma do Martirológio da Igreja, outra da história trágico-marítima dos portugueses. Mas a fieira, se fletiu um instante, não se interrompeu, e os que chegaram e os que se lhes juntaram, filhos da terra, não desdisseram das aspirações de Nóbrega e realizaram a obra iniciada por ele e classificada de "sem exemplo na história", que o não seria sem os continuadores dos séculos XVII e XVIII a cimentarem, nesta longa continuidade, o renome histórico da Companhia e da sua obra no Brasil.

Da obra dos Jesuítas costumam pôr-se em mais relevo os aspectos da defesa e catequese dos índios e do ensino público. Os autores modernos começam já a ver outros setores como o da engenharia hidráulica, que depois do Aqueduto do Rio de Janeiro, em que aliás também intervieram os Jesuítas, foi a mais importante dos tempos coloniais, sobretudo na Baixada Fluminense, e o veremos no tomo VI; pontes em S. Paulo e outras regiões, guindastes, construção de grandes edifícios, cais e navios; a laboração dos engenhos, a iniciação de culturas, como entre outras a canela e o cacau; e o aproveitamento mais científico da terra ou beneficiamento dos produtos dela.

Como homens cultos sabiam os Padres que a riqueza material vem da terra, e, depois dela, do trabalho; e que há maior riqueza onde a terra é melhor nos seus elementos de atmosfera, solo e subsolo; e, em igualdade de terras, onde o homem trabalha mais e sabe trabalhar melhor. Quer dizer: sabendo que a produção econômica está em relação direta com o valor da terra e da capacidade de trabalho e do método com que se trabalha, introduziram a disciplina do trabalho nas suas fazendas, não com castigos e violências, mas pela simples força do exemplo e da autoridade respeitada e amada; e enquanto os colonos usavam métodos antiquados, a Companhia de Jesus era invocada pelos Governadores e dada aos demais por modelo estimulante do progresso, como expressamente o faz Luiz Vaia Monteiro que invocava o canal de Macaé, para abrir outros no Rio de Janeiro, e o Vice-Rei Conde de Atouguia, que encarecia os processos hidráulicos de descasca do arroz, usados na Fazenda de Ilhéus, enquanto os Colonos continuavam ainda com o velho processo do pilão manual que fatigava o operário e estragava o grão.

Com ser progresso material, todavia é uma conseqüência ainda da catequese ou progresso espiritual, alargado aos habitantes das vilas e cidades, mas primitivamente em função dos índios do Brasil, que continuamos a achar, ainda e sempre, no percurso desta História.

Por que é que assim se confiavam tanto os índios dos Padres da Companhia? Por verem neles quem lhes queria fazer bem e os podia defender. Que queriam fazer-lhes bem é a lição dos fatos. Podiam? Nem sempre. A autoridade dos Jesuítas manteve-se contudo a grande altura, exceto uma ou outra intermitência local, transitória. Os índios do Brasil acolhiam-se como por instinto ao seu amparo, e recebiam, com a fé cristã, a proteção necessária contra os que envolviam a sua superioridade de cultura ou de política, num conceito econômico. Conceito necessário, aliás, como elemento fecundo de colonização. O ser à custa alheia é que nem sempre o tornava justo. Mas por ser necessário, dadas as condições da terra, aceitaram-no resolutamente os Jesuítas, e trataram, quanto possível, de o realizar bem. No Brasil não bastava evangelizar, fazendo os índios simplesmente cristãos; era mister que o missionário se interessasse pela sua sorte econômica e social. Um pouco como Cristo, que multiplicou os pães para alimentar, no descampado, os homens do povo que o seguiram e se esqueceram de se prevenir com o próprio sustento. Com os índios, esquecidos habitualmente do dia de amanhã, os Jesuítas tinham de cuidar e de os prover de tudo: para a alma, a catequese; para o corpo a subsistência. Insistimos neste ponto como produto já desta História, e porque, sem ele, a atividade da Companhia não se poderá compreender em toda a sua integridade.

Destas condições, próprias da terra, provieram sobretudo as leis sobre a liberdade dos índios, os aldeamentos, e a seguir o estabelecimento de fazendas e engenhos. Uma espécie de economia dirigida, diferente do que hoje se entende por esta expressão, mas enfim, dirigida, em que os Padres ultrapassaram as idéias do seu tempo. Sem os Missionários, os índios submergiam-se na escravidão em proveito de colonos poderosos, que assim criavam as suas riquezas individuais. Com os Jesuítas prevalecia o coletivo sobre o individual. Beneficiaria com isso a Companhia de Jesus? Sim, se se desliga a Companhia da sua própria obra. Cremos, porém, modestamente, que não se pode separar. Em primeiro lugar, porque a obra da Companhia, pela vastidão que reveste, seria erro dizer-se que é um bem particular, sendo como é parte da Igreja universal; em segundo lugar, no nosso caso concreto, porque no Brasil os Jesuítas estavam ao serviço da catequese e dos índios. Reciprocidade, portanto, de serviços. Do trabalho dos índios, dirigido pelos Padres, viviam os mesmos índios, a quem os Padres ministravam a catequese. Os Jesuítas tinham, para o seu estrito sustento pessoal, a dotação régia. Não bastava para obras de vulto, fora do sustento dos indivíduos. Se os índios concorriam também com uma quota parte do seu trabalho para a ereção de Colégios e Igrejas (com outros insignes benfeitores, como nas

Labim/UFRN

da Bahia, Recife e S. Paulo), era, em rigor de justiça, uma compensação de serviços, e em todo caso uma conseqüência coletiva de evidente utilidade colonial, ou como se diria hoje, nacional.

Daqui a importância que damos, também nestas páginas, aos assuntos econômicos, parte integrante da História da Companhia, insuficientemente considerada até agora, repartida a atenção mais pela catequese, ensino e moralização do ambiente colonial, no seu aspecto geral, olhando-se a Companhia com olhos mais "postos no céu" do que na terra. Mas o olhar tem que ser mais amplo, e ir mais longe, quero dizer, mais perto. Importa vê-la também com os olhos "postos na terra", como dizia o P. Vieira a El-Rei, depois da redução dos Nheengaíbas, considerando, a par da catequese, as utilidades temporais e políticas dos fatos[1].

A atitude do genial escritor custou-lhe a apreciação arcaica do autor das "Cartas de Eco e Narciso", para quem Vieira, até quando falava do céu, tinha os olhos na terra; outros, porém, criticam a Vieira, a Companhia, e em geral as Ordens e outras atividades Religiosas, como se elas descurassem o progresso da terra, para só cuidarem de "povoar o céu"... Contradições, diga-se de passo, que é bom que existam! Se Jesus disse de si mesmo que estava no mundo como signum contradictionis, *não serão essas apreciações contraditórias bom sinal de que não desdiz do Divino Mestre, a Companhia do seu nome?*

Na verdade, os Jesuítas tinham os olhos no céu e tinham os olhos na terra, segundo o sentido profundo da realidade, que os caracteriza, e conforme a natureza das coisas: no céu, quando evangelizavam ou ensinavam a Religião Cristã (se não tivessem os olhos no céu, destino sobrenatural do homem, a Religião deixaria de o ser (por definição), para se reduzir a um dos mil sistemas naturais, precários e sucessivos, que confundem os homens); e tinham os olhos na terra, quando colonizavam, que no continente novo da América uma atividade não podia ir sem a outra. Tal movimento colonizador acentuou-se no século XVII, sobretudo com o estabelecimento de grandes fazendas de gado e engenhos de açúcar. Contribuição altamente valiosa para o progresso material *do Brasil; subsídio também, sem dúvida, ao progresso* espiritual, *em primeiro plano, da catequese e dos grandes Colégios. Mas um e outro. Porque se completam*[2].

Pertencem ainda a este período, e a este tomo, alguns sucessos consideráveis na história do Brasil. Um deles, a violenta e pérfida pretensão dos holandeses a se apoderarem de uma terra já em plena floração civilizada (o que eles encontraram por civilizar, como a Guiana, e onde ficaram, ainda hoje é simples colônia). Felizmente triunfou a linha que manteve ao Brasil a fisionomia e personalidade que o distingue hoje, segundo o germe inicial de sua vida histórica.

Debelado o perigo do desmembramento do Brasil, combatido com denodo pelos Jesuítas, que nele estavam e o tinham ajudado a formar, seguiu-se o movimento de expansão e posse efetiva do Rio S. Francisco e do Nordeste, enquanto se desenvolvia paralelamente, nas cidades, o ensino, e surgia para as Letras a Escola Baiana, *e para as Artes uma atividade notável, de que a Sacristia do Colégio da Bahia, obra do século XVII, é o mais perfeito exemplar.*

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1945.

1. Cf. supra, *História*, III, livro III, cap. II, § 2.
2. Por outras e mais sugestivas palavras: "Êsse dualismo, de Marta e Maria, que está nas Escrituras, onde Jesus – que não era dêste mundo – declara preferir Maria, a que escolhera a melhor parte, põe-se sempre a nós, que somos dêste mundo... Sim, a contemplação, a aspiração, o céu, muito bem... mas a acção, a realização, o terra-a-terra, pois que temos de viver aqui, não sejam abandonadas. Declaro que Marta me agrada muito, porque só ela permite Maria..." – Afrânio Peixoto, *Breviário da Bahia*, 289.

Labim/UFRN

Introdução bibliográfica

A) FONTES MANUSCRITAS

As fontes manuscritas deste tomo acham-se sobretudo nos seguintes Arquivos:

Archivum Societatis Iesu Romanum ..... [Arch. S. I. Roman.]
Archivio Vaticano ..... [Vaticano]
Arquivo Histórico Colonial, Lisboa ..... [AHC]
Arquivo do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Rio ..... [Arq. do Inst. Hist. Bras.]
Arquivo do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia ..... [Arq. do Inst. Hist. da Bahia]
Arquivo Municipal da Bahia ..... [Arq. Municipal da Bahia]
Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Lisboa ..... [Torre do Tombo]
Arquivo da Província Portuguesa S. I., Lisboa ..... [Arq. da Prov. Port.]
Arquivo Público da Bahia ..... [Arq. Publ. da Bahia]
Biblioteca Nacional de Lisboa ..... [BNL]
Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro ..... [BNRJ]
Biblioteca Nazionale Vittorio Emanuele, Roma ..... [Bibl. Vitt. Em.]
Biblioteca da Propaganda Fidei, Roma ..... [Bibl. da Propag. Fidei]
Biblioteca Pública de Évora ..... [Bibl. de Évora]
Bibliothèque Royale, de Bruxelas ..... [Bibl. Royale de Bruxelas]
Fondo Gesuitico, Piazza del Gesù, 45, Roma ..... [Gesù]

I – Archivum Societatis Iesu Romanum

Como sempre, é a fonte mais valiosa, pela variedade de sua documentação autêntica e inédita. No tomo I (*Introdução Bibliográfica*), demos o conspecto geral dos códices brasileiros deste Arquivo Geral, com as datas-limites que constam nos próprios códices. Nos que têm relação direta com o período em que se situa este tomo (1600-1760), as fotocópias que possuímos dão aos documentos âmbito maior do que o indicado por alguns desses códices. Para cada qual é, exatamente:

Brasilia 3(1) – Epistolae Brasilienses, 1550-1660 ..... [*Bras. 3(1)*]
" 3(2) – " " 1661-1695 ..... [*Bras. 3(2)*]
" 4 – " " 1696-1737 ..... [*Bras. 4*]
" 5-6 – Catalogi Breves et Triennales 1558-1757 ..... [*Bras. 5, 6*]
" 8 – Historia, 1574-1647 ..... [*Bras. 8*]
" 9 – Historia, 1640-1701 ..... [*Bras. 9*]
" 10 – Historia, 1700-1759 ..... [*Bras. 10*]
" 11 – Fundationes, 1564-1725 ..... [*Bras. 11*]
" 13-14 – Menologium (I-II) ..... [*Bras. 13, 14*]
" 15 – Historia, 1549-1699 ..... [*Bras. 15*]

Outros códices utilizados neste tomo:

Congregationes ..... [*Congr.*]
Historia Societatis ..... [*Hist. Soc.*]
Lusitania ..... [*Lus.*]

II – Archivio del Gesù

Uma das melhores fontes da História da Companhia, como Arquivo que era do Procurador Geral da mesma Companhia. Enquanto esteve em poder do Estado, extraviaram-se alguns códices. Os incluídos no título *Informationes* eram 252, coleção já hoje incompleta. Existem porém índices de todos. Têm particular interesse os Códices sobre Missões (*Missiones*), sobre a Assistência de Portugal (*Assistentiae*), e os Colégios (*Collegia*), mais de 200 cadernos in-fº.

Estudamo-los, antes do seu novo Inventário, feito em 1934 por Pio Pecchiai, durante a administração do P. Tacchi Venturi; e, depois dele, em 1938-1939. Utilizamos, pois, na elaboração deste livro, cotas de um e outro, mutuamente redutíveis, pois o Arquivo Público conserva a equivalência delas à disposição do consulente.

Labim/UFRN

No novo Inventário, o Título XVIII, *Collegia*, contém 305 volumes entre os números 1349 e 1656. Interessam ao Brasil:

Bahia	Caixa	(theca)	1369
Belém	"	"	1373
Maranhão	"	"	1465
Mariana	"	"	1466
Olinda	"	"	1477
Pernambuco	"	"	1487
Recife	"	"	1569
Rio de Janeiro	"	"	1587
São Paulo	"	"	1588
Santos	"	"	1589

Ao contrário do que sucede no Arquivo Geral da Companhia (*Arch. S. I. Romanum*), em que todos os códices já se encontram paginados, os do Gesù nem todos ainda o estavam quando os vimos, pela incúria em que jazeram nas mãos do Estado, antes de ser entregue o Arquivo modernamente à administração da Companhia de Jesus. Nos documentos avulsos, além da cota damos às vezes outro número (Gesù, *Missiones*, 721 [339]), que se não refere [o que está entre colchetes], à paginação do códice, pois a não tinha ainda definitiva, mas à ordem com que tiramos as fotocópias em série seguida, por exigência de catalogação metódica no nosso arquivo particular e para facilidade de verbetação e consulta durante a redação destas páginas – e a todo o tempo.

III – Outros Arquivos europeus

a) *Portugal.* – Dentre os Arquivos Portugueses, o de maior contribuição para o tomo presente é o Arquivo Histórico Colonial de Lisboa. O de Évora, importantíssimo para os III e IV tomos, é de menos consideração para este, assim como a Torre do Tombo, a Biblioteca Nacional de Lisboa e a Biblioteca Pública do Porto, onde no entanto há documentos de valia, para assuntos econômicos, como os referentes à herança de Mem de Sá na Torre do Tombo. Na Biblioteca Nacional de Lisboa, na do Porto, e na Biblioteca da Ajuda, existem diversos papéis não tanto sobre a parte construtiva da Companhia de Jesus, como sobre os debates dos meados do século XVIII, e grande parte são cópias de coisas repetidas, e muitas delas já impressas dispersivamente, quer em Portugal quer no Brasil, em revistas e coletânea. De todos os depósitos portugueses, o que maior soma de documentos inéditos contém sobre o Brasil e para este tomo no período em que estamos é, dissemos, o *Arquivo Histórico Colonial*. Os seus papéis (na denominação anterior, de *Arquivo de Marinha e Ultramar*) foram inventariados por Eduardo de Castro e Almeida e publicados nos *Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro*. A numeração dos Anais mantém-se na reorganização moderna do Arquivo. São porém inúmeros os documentos não incluídos no Inventário daquele arquivista; e, à proporção que se destrinçam uns dos outros, se agrupam cronologicamente em Caixas, distribuídas pelas denominações das antigas Capitanias do Brasil. Muitos os pudemos já estudar e utilizar. Outros esperamos ainda fazê-lo antes de escrever a página final desta obra.

b) Dos outros Arquivos da Europa, conservam alguma documentação interessante para este período, em *Roma*, a Biblioteca Vittorio Emanuele, a da Propaganda Fidei e a Casanatense. Os da *Espanha* contêm excelente documentação referente às invasões holandesas e às perturbações provocadas pela execução violenta do Tratado de *Permuta* de 1750 a respeito da Colônia do Sacramento e Sete Povos das Missões. Este último assunto diz respeito aos Jesuítas da Província do Paraguai e não entra diretamente nos nossos estudos da Província do Brasil; e os documentos sobre os holandeses, parte é já conhecida, e parte sai também fora do âmbito preciso da história da Companhia. Entre esses documentos, vários são assinados por Jesuítas quer de Portugal, quer do Brasil, como entre outros o P. Domingos Coelho "sôbre a vitória em 1638 na Baía contra Nassau".

Os da Biblioteca Nacional de *Paris* e os do Museu Britânico de *Londres* são de somenos significação para este volume; e ou já andam impressos ou são cópias de outros de diversos Arquivos, como o que tem sobre o P. Antônio Vieira. E a *Informação* do Poeta Santa Rita Durão (n.º 454 da Biblioteca Egertoniana do Museu Britânico) já anda publicada em português por Artur Viegas. Prestou-nos mais serviços a *Biblioteca Real de Bruxelas*, pelo fato dalguns Jesuítas do Brasil serem da Província Galo-Belga e nesta Biblioteca se guardarem, quer em originais, quer em traslados, algumas cartas escritas por eles do Brasil aos seus conterrâneos europeus.

IV – Arquivos brasileiros

Além dos Arquivos do Rio de Janeiro, a Biblioteca Nacional e o Instituto Histórico contêm alguma documentação, sobre este tomo, os de Pernambuco e da Bahia.

Tínhamos estudado os de *Pernambuco* em 1934, com a boa assistência do Dr. José Maria de Albuquerque, diretor então da Biblioteca Pública do Estado. Voltamos a rever um ou outro documento este ano de 1945.

Labim/UFRN

São de muito maior significação os existentes na *Bahia*, ulteriores às invasões holandesas, e conservam-se sobretudo no Arquivo Público do Estado, na Câmara Municipal, e no Instituto Histórico. Em todos achamos a maior facilidade, e no Arquivo Municipal, além da facilidade, agradecemos a graciosa e eficaz cooperação de Osvaldo Valente, seu idôneo diretor.

Vimos também, em 1934, mais dois Arquivos da Bahia, o da Misericórdia e o da Cúria Metropolitana. Este último, útil para as notas individuais e de filiação de quantos se ordenaram na antiga capital do Brasil como se vê dos assentos que, a propósito da naturalidade do P. Antônio Vieira, publicou D. Romualdo António de Seixas na *Rev. do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, XIX, 28-31.

Muitos papéis, que pertenceram outrora à Bahia, acham-se hoje no original ou em cópia na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Entre os livros que o valioso José António Caldas conheceu (*Noticia Geral*, 145) está o *Livro I do Tombo do Colégio da Baía*, que acaba de publicar Rodolfo Garcia, em *Documentos Históricos*, com o *Tombo das Terras de S. Antão de Lisboa* (vols. LXII-LXIV), mais um bom serviço prestado às letras históricas pelo benemérito diretor da Biblioteca Nacional, que nos apraz registrar nesta seção de bibliografia especial sobre a história da Companhia; e não só sobre ela, como explica o mesmo Rodolfo Garcia, porque são também "de importância histórica e topográfica para a região a que dizem respeito", que é a boa fortuna dos documentos deste gênero.

A citação aqui de Rodolfo Garcia, fonte viva e inesgotável de referências bibliográficas sobre a História do Brasil, proporciona-nos uma vez mais o *bis repetita placent*, lembrando o grande nome de Afrânio Peixoto, unido com vínculo permanente a esta *História* desde a primeira página dela, e antes e depois, como incomparável animador dos Estudos Jesuíticos sobre a América Portuguesa, com a edição ou reedição das primeiras *Cartas* de Nóbrega e dos seus companheiros e discípulos, de *Cantos* de Anchieta, *Sermões* de Vieira, *Geórgicas Brasileiras* e *De Exilio*, marcos histórico-literários que assinalam o velho ciclo jesuítico do Brasil. E também os nomes de outros ilustres escritores, que, pelas suas funções públicas e pela sua alta cultura, é grato dever mencionar como ligados, a títulos diversos, à publicação desta obra: o Ministro Gustavo Capanema, titular da pasta da Educação, que deu notável impulso aos estudos artísticos, históricos e bibliográficos do Brasil; o Dr. Augusto Meyer, diretor do Instituto Nacional do Livro, por onde este tão elegantemente se edita; o Dr. Rodrigo M. F. de Andrade, diretor do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, que repetida e decididamente o pôs à disposição deste livro, tanto no Rio, como na Bahia e Pernambuco; o Dr. Eugénio Vilhena de Morais, diretor do Arquivo Nacional; o Embaixador José Carlos de Macedo Soares, que nos facilitou a consulta obsequiosa dalguns manuscritos do Instituto Histórico, de que é insigne Presidente; o Dr. Brito Pereira, que deu à execução gráfica desta obra, na Imprensa Nacional, uma assistência de que é testemunho o próprio livro.

Com o maior prazer inscreveríamos aqui ainda outros ilustres nomes portugueses, brasileiros, argentinos, norte-americanos, e de outras nações, que o autor não pode também separar da boa correspondência, que lhes é devida. Concretize-se porém nestes uma enumeração, que se fará talvez um dia, impossível neste lugar, sobretudo no que toca a referências de "Compêndios escolares de História do Brasil" e a apreciações de escritores dos mais diversos matizes ideológicos, um dos quais o Dr. Gilberto Freire. Sem embargo das antinomias do seu espírito, incluiu a *História da Companhia de Jesus no Brasil* entre os "15 livros do Brasil", definindo-a como "livro-síntese que é também livro-fonte". Definição ou conclusão, que seria o galardão de uma vida, se não sentíssemos que a obra está longe de corresponder aos nossos próprios desejos de que realmente assim fosse.

A publicação desta *História*, escalonada em diversos anos, coincide com dois assuntos, ainda flutuantes sob alguns aspectos, o da *topografia* e o da *ortografia*.

Sobre os nomes topográficos do Brasil, alguns recentemente mudados, e possíveis identificações com nomes antigos, são útil subsídio os mapas municipais, de todo o Brasil, ainda inéditos, executados de acordo com o Decreto Lei 311, e se conservam na rica Mapoteca do Conselho Nacional de Geografia, que consultamos, por amável deferência do Embaixador José Carlos de Macedo Soares e Engenheiro Cristóvão Leite de Castro, e com a ilustrada assistência do Chefe dessa seção, Paulo Alves. Qualquer alteração, ulterior à publicação dos tomos precedentes, será fácil reduzi-la, no futuro, ao nome que definitivamente ficar. Como também, se algum dia se reeditar ou transcrever alguma página desta obra, quem o fizer prescindirá das flutuações ortográficas presentes, não obstante a necessidade de manter quanto possível a uniformidade, dentro dos diversos tomos desta obra, e usará, como nós o praticamos para os escritos *impressos* do passado, a ortografia que vier a ser a *definitiva* para a língua de Gil Vicente e Santa Rita Durão, Camões e Castro Alves, P. Antônio Vieira e Joaquim Nabuco. Citamos este entre os modernos, porque, com ser já falecido e grande entre os maiores, dá a doutrina isenta e segura nesta matéria, de *língua comum* e *literaturas diferentes*, no famoso discurso-programa da Academia Brasileira de Letras, no ato solene da sua inauguração, em 1897.

V – Alguns manuscritos

a) *Algumas advertências para a Província do Brasil*. Documento não assinado, em duas partes. A primeira, escrita à volta de 1610, parece ser do P. Jácome Monteiro, secretário do Visitador Geral Manuel de Lima; a segunda parece do P. Domingos Coelho, que consta (*Bras. 8*, 100v) ter enviado a Roma, na mesma ocasião, uma *Informação* sobre os Engenhos do Camamu e Passé, de que realmente trata a 2.ª parte de *Algumas advertências*. Em Roma, na Bibl. Vitt. Em., fondo gesuitico, 1255, n.º 38. [*Algumas Advertências...*]

Labim/UFRN

b) *Catálogo dos Defuntos da Província do Brasil desde 1553 a 1769*. Organizado com dados de Catálogos, Cartas Ânuas e "Livros de óbitos do Rio de Janeiro, e S. Paulo, que escaparam". Com outras indicações sobre Jesuítas do Brasil, professos, mártires, etc. Roma, Bibl. Vitt. Em., fondo gesuitico, 3492/1363, n.º 6. [Bibl. Vitt. Em., f. gess. 3492/1363, n.º 6 (catál.)]

c) *Relationes Episcopales* ou *Relationes Diocesanae* ou *Lettere dei Vescovi*. – Relações ou Visitas *ad Limina* de vários Prelados do Brasil, no Archivio Segreto del Vaticano, em diferentes códices, com a indicação da cidade episcopal, Bispo e ano. [Vaticano, *Relationes Episcopales...* com a nota individuante de cada qual].

d) *Sexennium Litterarum Brasilicarum ab anno i65i usque ad i657* pelo P. António Pinto, *Bras. 9*, 13-25v. Bela e minuciosa narrativa dos fatos mais importantes deste período (Guerra de Pernambuco, Rio S. Francisco, S. Paulo, etc.). António Pinto, do Porto, Mestre de Humanidades, em Pernambuco e na Bahia, faleceu nesta última cidade em 1664 com apenas 32 anos de idade. [*Sexennium Litterarum*, do P. António Pinto...]

e) Silveira, Francisco da. – *Pars Secunda Provinciae Brasiliensis sive Brevis Narratio eorum quae ab Archiepiscopo Reformatore nec non Prorege ac Regiis Ministris de mandato Lusitani Regis peracta sunt in Dioecesi Bahiensi*. Auctore P. Francisco da Silveira. *Ms.* da Bibl. Real de Bruxelas, cód. 20126; *Ms.* da Universidade Gregoriana, cód. 138 (mais completo). [Silveira, *Narratio...*]

f) *Spese per sepoltura dei P.P. G.G. Portoghesi*, no Arch. del Gesù, Título VI, *Miscellanea*, caixa 690. Trata de Padres de toda a Assistência de Portugal, portanto também do Brasil. [Gesù, *Spese per sepoltura...*]

B) BIBLIOGRAFIA IMPRESSA

Não se averbam aqui todas as referências bibliográficas utilizadas nos diversos capítulos, como em cada qual se verá, ao pé da página. Mas *unicamente* as de citação freqüente, *abreviada*, e que aqui se dá, *completa*. Entre colchetes, o modo de citação.

ABREU E LIMA, José Inácio de. – *Synopsis ou Deducção Chronologica dos factos mais notaveis da Historia do Brasil*, Rio, 1845. [Abreu e Lima, *Synopsis...*]

ACCIOLI DE CERQUEIRA E SILVA, Inácio. – *Memorias Historicas e Politicas da Provincia da Bahia*, 6 tomos, Bahia, 1835-1852. [Accioli, *Memórias Históricas*, I, II...]. Na edição de Brás do Amaral, Bahia, 1919-1940. [Amaral-Accioli, *Memórias Históricas*, I, II...]

AFRÂNIO. – Vd. PEIXOTO, Afrânio.

AIRES DE CASAL, Manuel. – *Corografia Brasílica*, 2 vols., S. Paulo, 1943. [Aires de Casal, *Corografia*, I, II...]

ALENCASTRE, José Martins Pereira de. – *Memoria Chronologica, Historica e Chorographica da Provincia do Piauhy*, na *Rev. do Inst. Hist. Bras.*, XX, 5ss. [Alencastre, *Memoria Chronologica...*]

AMARAL, Brás do. – *Resenha Histórica da Bahia*, Bahia, 1941. [Brás do Amaral, *Resenha Histórica da Bahia...*]

Anais da Biblioteca e Arquivo Público do Pará, 10 vols., 1902-1926. [*Anais do Pará*, I, II...]

Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, 61 vols., 1876-1944. Em curso de publicação. [*Anais da BNRJ*, I, II...]

Anais do Arquivo Público e Museu do Estado da Bahia. Em curso de publicação. [*Anais da Bahia*, I, II...]

ANDRADE E SILVA, J. J. de. – *Collecção Chronologica da Legislação Portuguesa*, 10 vols., Lisboa, 1854-1859. [Andrade e Silva, *Collecção Chronologica*, I...]

ANTONIL, André João. – *Cultura e Opulência do Brasil por suas drogas e Minas*, Macau, 1898; S. Paulo, 1923. [Antonil, *Cultura e opulência do Brasil...* citando a respectiva edição naquilo em que divergem]

Apêndice ao Catálogo Português de 1903: "Patres ac Fratres ex Provinciis Ultramarinis antiquae Assistentiae Lusitanae Soc. Jesu, qui sub Pombalio, post dura quaeque perpessa, in exilium deportari maluerunt quam Societatem Jesu derelinquere", compilação do P. António Vaz Serra, Lisboa, 1903. [*Apêndice ao Cat. Port. de 1903*]

Archivo do Districto Federal, 4 vols., Rio, 1894-1897. [*Arch. do Distr. Federal*, I, II...]

Archivum Historicum Societatis Iesu, Periodicum Semestre ab Instituto Historico S. I., in Urbe editum, Roma, 1932 e segs. Em curso de publicação. [*AHSI*, I, II...]

Atas da Camara da Bahia. – Vd. *Documentos Históricos do Arquivo Municipal da Bahia*.

BAERS, João. – *Olinda Conquistada*, trad. do holandês por Alfredo de Carvalho, Recife, 1898. [Baers, *Olinda Conquistada...*]

BARBOSA MACHADO, Diogo. – *Biblioteca Lusitana*, 4 vols., 2.ª ed., Lisboa, 1930-1935. [Barbosa Machado, *Bibl. Lus.*, I, II...]

BARROS, André de. – *Vida do Apostolico Padre Antonio Vieyra da Companhia de Jesus chamado por antonomasia o Grande*, Lisboa, 1746. [Barros, *Vida do P. Vieira...*]

BETTENDORFF, João Filipe. – *Chronica da Missão dos Padres da Companhia de Jesus no Estado do Maranhão*, na *Rev. do Inst. Hist. Bras.*, LXXII, 1.ª Parte (1910). [Bett., *Crónica...*]

Boletim Geográfico (Informações, Notícias, Bibliografia, Legislação). Do Conselho Nacional de Geografia, Rio. [*Boletim Geográfico*, I, II...]

BONANNI, Filipe. – *Musaeum Kircherianum sive Musaeum a P. Athanasio Kirchero in Collegio Romano Societatis Iesu jam pridem incoeptum nuper restitutum, auctum, descriptum & iconibus illustratum*, Roma, 1709. [Bonanni, *Musaeum Kircherianum...*]

BORGES DA FONSECA, António José Vitoriano. – *Nobiliarchia Pernambucana*, nos *Anais da BNRJ*, XLVII (1.º volume), XLVIII (2.º volume), Rio, 1935. [Borges da Fonseca, *Nobiliarchia Pernambucana*, I, II...]

Labim/UFRN

Brasilia. Publicação do Instituto de Estudos Brasileiros da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Coimbra, 1942 e segs. Em curso de publicação. [*Brasilia*, I, II...] Não confundir com a cota *Bras.* (*Brasilia*) usada desde 1938 nos diversos tomos desta *História*.

CADENA DE VILHASANTI, Pedro. – *Relação Diária do Cêrco da Baía de 1638*, *Prefácio* de Serafim Leite, *Notas* de Manuel Múrias, Lisboa, 1941. [Cadena, *Relação Diária...*]

CAEIRO, José. – *De Exilio Provinciarum Transmarinarum Assistentiae Lusitanae Societatis Iesu*, com a *tradução* portuguesa de Manuel Narciso Martins, *Introdução* de Luiz Gonzaga Cabral e *Nota Preliminar* de Afrânio Peixoto, Bahia, 1936. [Caeiro, *De Exilio...*]

CALDAS, José António. – *Noticia Geral de toda esta Capitania da Bahia desde o seu descobrimento até o presente anno de 1759*, na *Rev. do Inst. da Baia*, vol. 57 (1931) 1-445. [Caldas, *Notícia Geral...*]

CALMON, Pedro. – *História do Brasil*, S. Paulo, I-III, 1941-1944. [Pedro Calmon, *História do Brasil*, I, II...]

— *História da Casa da Tôrre*, Rio, 1939. [Pedro Calmon, *História da Casa da Tôrre...*]

CAPISTRANO DE ABREU, J. – *Capítulos de História Colonial* (1500-1800), Rio, 1928. [Capistrano de Abreu, *Capítulos de História Colonial...*]

CARAYON, Augusto. – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, 23 vols., Poitiers, 1863-1886. [Carayon, *Doc. Inédits*, I, II...]

CARDOSO, Jorge. – *Agiologio Lusitano dos Sanctos e Varões illustres em virtude do Reino de Portugal e suas Conquistas*, 3 tomos, Lisboa, 1652-1666. Tomo IV, por D. António Caetano de Sousa, Lisboa, 1744. [Jorge Cardoso, *Agiológio Lusitano*, I, II...]

Cartas de Vieira. – Vd. VIEIRA, Antônio.

Cartas de Vilhena. – Vd. VILHENA, Luiz dos Santos.

CARVALHO, Miguel de. – *Dezcripção do certao do Peauhy remetida ao Illm^o. e Rm^o. S.^or Frei Francisco de Lima Bispo de Pernambuco* [1697], publicada por Ernesto Enes em *As Guerras nos Palmares*, I, S. Paulo, 1938. [Miguel de Carvalho, *Descripção do Sertão do Piauí...*]

CASTRO, José de. – *Portugal em Roma*, 2 vols., Lisboa, 1939. [Castro, *Portugal em Roma*, I, II...]

CIDADE, Hernani. – *Padre António Vieira*, 4 vols., Lisboa, 1940. [Hernani Cidade, *Padre António Vieira*, I, II...]

CORDARA, Júlio César. – *Historia Societatis Iesu Pars sexta complectens res gestas sub Mutio Vitelleschio*, I, Roma, 1750; II, Roma, 1859. [Cordara, *Hist. Soc.*, VI, 1.°... 2.°...]

COSTA, Lúcio. – *A Arquitetura dos Jesuítas no Brasil*, na *Revista do Serviço do Património Histórico e Artístico Nacional*, V, Rio, 1941, 9-100. [Lúcio Costa, *A Arquitetura dos Jesuítas no Brasil...*]

CUNHA BARBOSA, António da. – *Aspecto da Arte Brasileira Colonial*, na *Rev. do Inst. Hist. Bras.*, LXI, 1.ª P. (1898) 95-154. [Cunha Barbosa, *Aspecto da Arte Brasileira Colonial...*]

CUNHA RIVARA, Joaquim Heliodoro. – *Catálogo dos Manuscritos da Biblioteca Eborense*, 4 vols., Lisboa, 1850-1871. [Cunha Rivara, *Catálogo*, I...]

Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil, 2 vols., Rio, 1922. [*Dic. Hist. Geogr. e Ethnogr. do Brasil*, I, II...]

Documentos Históricos. Publicação da Bibl. Nacional do Rio de Janeiro, I-LXVI. Em curso de publicação. [*Doc. Hist.*, I, II...]

Documentos Históricos do Arquivo Municipal [da Bahia] – *Atas da Câmara 1625-1641*, I volume, Bahia, 1944. [*Atas da Camara da Bahia*, I...]

ECKART, Anselmo. – *O Diário do P. Eckart ou as suas prisões em Portugal desde 1755 a 1777*. Traduzido do vol. X da Coleção *Les Martyres* de H. Leclercq, e publicado por Mgr. Marinho no livro *Galeria de Tyrannos*, Porto, 1917. [*Diário do P. Eckart...*]

Estudos Brasileiros. Publicação do Inst. de Estudos Brasileiros, Rio. Em curso de publicação. [*Estudos Brasileiros*, I, II...]

FARIA, Manuel Severim de. – *Historia Portugueza e de outras Provincias do Occidente desde o anno de 1610 até o de 1640*, publicada e anotada pelo Barão de Studart, Fortaleza, 1903. [Faria, *Hist. Port...*]

FERNANDES GAMA, José Bernardo. – *Memórias Históricas da Província de Pernambuco*, I, Pernambuco, 1844. [Fernandes Gama, *Memórias Históricas*, I...]

FOULQUIER, José. – *Jesuítas no Norte*, Bahia, 1940. [Foulquier, *Jesuítas no Norte...*]

FRANCO, António. – *Imagem da Virtude em o Noviciado da Companhia de Jesus do Real Collegio do Espirito Santo de Evora do Reyno de Portugal*, Lisboa, 1714. [Franco, *Imagem de Évora...*]

— *Imagem da Virtude em o Noviciado da Companhia de Jesus na Corte de Lisboa*, Coimbra, 1717. [Franco, *Imagem de Lisboa...*]

— *Imagem da Virtude em o Noviciado da Companhia de Jesus no Real Colegio de Coimbra*, I, Évora, 1719; II, Coimbra, 1719. [*Imagem de Coimbra*, I, II...]

— *Synopsis Annalium Societatis Iesu in Lusitania*, Augsburgo, 1726. [Franco, *Synopsis...*]

— *Ano Santo da Companhia de Jesus em Portugal*, Porto, 1931. [Franco, *Ano Santo...*]

GALANTI, Rafael M. – *História do Brasil*, 2.ª ed., S. Paulo, 1911. [Galanti, *H. do B.*, I, II...]

GALVÃO, Sebastião de Vasconcelos. – *Diccionario Chorographico, Historico e Estatistico de Pernambuco*, 2 vols., Rio, 1908-1910. [Galvão, *Diccionario*, I, II...]

GARCIA, Rodolfo. – *Notas à História Geral do Brasil*, de Porto Seguro. Cf. Porto Seguro. [Garcia em *HG*, I, II...]

GARDNER, Jorge. – *Viagens no Brasil*, tr. de Albertino Pinheiro, S. Paulo, 1942. [Gardner, *Viagens no Brasil...*]

GREVE, Aristides. – *Subsídios para a Historia da Restauração da Companhia de Jesus no Brasil*, S. Paulo, 1942. [Greve, *Subsídios...*]

Labim/UFRN

GUERREIRO, Bartolomeu. – *Iornada dos Vassalos da Coroa de Portugal pera se recuperar a Cidade do Salvador, tomada pelos Olandeses, a 8 de Mayo de 1624, e recuperada ao primeiro de Mayo de 1625*, Lisboa, 1625. [Guerreiro, *Iornada...*]

GUILHERMY, Élesban de. – *Ménologe de la Compagnie de Jésus – Assistance de Portugal*, 2 vols., Poitiers, 1867-1868. [Guilhermy, *Ménologe de l'Assistance de Portugal...*]

GUSMÃO, Alexandre de. – *Rosa de Nazareth nas Montanhas do Hebron, a Virgem N. Senhora na Companhia de Jesus*, Lisboa, 1715. [Alexandre de Gusmão, *Rosa de Nazareth...*]

INOCÊNCIO FRANCISCO DA SILVA. – *Diccionario Bibliographico Portuguez*, continuado por Brito Aranha e Gomes de Brito. 22 vols., Lisboa, 1858-1923. [Inocêncio, *Dicionário Bibliográfico*, I, II...]

LAMEGO, Alberto. – *A Terra Goytacá*, 5 vols., Bruxelas-Niterói, 1923-1942. [Lamego, *A Terra Goytacá*, I, II...]

LEITE, Serafim. – *Páginas de História do Brasil*, S. Paulo, 1937. [S. L., *Páginas...*]

— *Novas Cartas Jesuíticas – De Nóbrega a Vieira*, S. Paulo, 1940. [S. L., *Novas Cartas...*]

— *Luiz Figueira – A sua vida heróica e a sua obra literária*, Lisboa, 1940. [S. L., *Luiz Figueira...*]

Lettere Annue d'Etiopia, Malabar, Brazil e Goa, Roma, 1627. [*Lettere Annue d'Etiopia...*]

LORETO COUTO, Domingos do. – *Desagravos do Brasil e Glórias de Pernambuco*, em *Anais da BNRJ*, XXIV-XXV. [Loreto Couto, *Desagravos do Brasil*, XXIV, XXV...]

LÚCIO DE AZEVEDO, J. – *Os Jesuítas no Grão-Pará – Suas Missões e a Colonização*, 2.ª ed., Coimbra, 1930. [Lúcio de Azevedo, *Os Jesuítas no Grão Pará...*]

— *História de António Vieira*, 2.ª ed., 2 vols., Lisboa, 1931. [Lúcio de Azevedo, *Hist. de A. V.*, I, II...]

MAIA DA GAMA, João da. – *Diário da Viagem de regresso para o Reino, de João da Maia da Gama e de inspecção das Barras dos Rios do Maranhão e das Capitanias do Norte em 1728*, publicado por F. A. Oliveira Martins, *Um herói esquecido – João da Maia da Gama*, Lisboa, Agência Geral das Colonias, 1944, 2 vols. *O Diário* ocupa o 2.º volume. [Maia da Gama, *Diário da Viagem...*]

MARQUES, César. – *Diccionario Historico, Geographico e Estatistico da Provincia do Maranhão*, Maranhão, 1864. [César Marques, *Dic. do Maranhão...*]

MARTIUS, Carl Friedr. Phil. von. – *Glossaria Linguarum Brasiliensium*, Erlangen, 1863. [Martius, *Glossaria...*] – Vd. Spix.

MAXIMILIANO, Príncipe de Wied Neuwied. – *Viagem ao Brasil* (1815-1817). Tr. de Edgar Sussekind de Mendonça e Flávio Poppe de Figueiredo. Refundida e anotada por Olivério Pinto, S. Paulo, 1940. [Maximiliano, *Viagem ao Brasil...*]

MELO MORAIS, A. J. de. – *Corographia Historica, Chronographica, Genealogica, Nobiliaria e Politica do Imperio do Brasil*, 5 vols., Rio, 1859-1863. [Melo Morais, *Corografia*, I...]

Memórias e Comunicações ao Congresso Luso-Brasileiro de História. Em *Publicações do Congresso do Mundo Português*, vols. IX e X, Lisboa, 1940. [*Memórias do Congresso*, IX, X...]

MONIZ, Jerónimo. – *Vita P. Stanislai de Campos e Societate Iesu in Brasiliensi Provincia Sacerdos*, Rio, 1889. [Moniz, *Vita P. Stanislai de Campos...*]

MORAIS, José de. – *História da Companhia de Jesus na Vice-Província do Maranhão e Pará*, publicada por Mendes de Almeida (Cândido), em *Memórias para a História do Extinto Estado do Maranhão*, 2 vols., Rio, 1860-1874. [Morais, *História...*]

MURY, Paulo. – *História de Gabriel Malagrida da Companhia de Jesus*, trasladada a português e prefaciada por Camilo Castelo Branco, Lisboa, 1875. [Mury, *História de Malagrida...*]

NANTES, Martin de. – *Relation succinte et sincere de la Mission du Pere Martin de Nantes, Prédicateur Capucin, Missionaire Apostolique dans le Brezil parmy les Indiens appellés Cariris*, 1.ª ed., Quimper, s/d. [Martin de Nantes, *Relation succinte...*]

NORTON, Luiz. – *A Dinastia dos Sás no Brasil*, Lisboa, 1943. [Norton, *A Dinastia dos Sás no Brasil...*]

OLIVEIRA MARTINS, F. A. – *Um herói esquecido – João da Maia da Gama*, 2 vols., Lisboa, 1944. – Vd. MAIA DA GAMA, João da.

PEIXOTO, Afrânio. – *História do Brasil*, 2.ª ed., S. Paulo, 1944. [Afrânio Peixoto, *História do Brasil...*]

— *Breviário da Bahia*, Rio, 1945. [Afrânio Peixoto, *Breviário da Bahia...*]

— *Martim Soares Moreno*, "fundador do Seará, iniciador do Maranhão e do Pará, herói da restauração do Brasil contra franceses e holandeses", Lisboa, 1940. [Afrânio Peixoto, *Martim Soares Moreno...*]

PEREIRA, Estêvão. – *Descrizão da fazenda que o Collegio de Santo Antão tem no Brazil e de seus rendimentos*, publicada por Afonso de E. Taunay nos *Anais do Museu Paulista*, IV, 773-794. [Estêvão Pereira, *Descrição...*]

PIRAJÁ DA SILVA e PAULO WOLF. – *Através da Bahia* – Excertos de *Reisen in Brasilien* de von Spix e von Martius, 3.ª ed., S. Paulo, 1938. [Pirajá da Silva, *Através da Bahia...*]

PIZARRO E ARAÚJO, José de Sousa de Azevedo. – *Memórias históricas da Província do Rio de Janeiro*, 6 vols., Rio, 1820-1822. [Pizarro, *Memórias*, I, II...]

PORTO SEGURO, Visconde de (Francisco Adolfo Varnhagen). – *História Geral do Brasil*. Notas de J. Capistrano de Abreu e Rodolfo Garcia, 5 vols., 3.ª ed. (Tomo I, 4.ª), S. Paulo, s/d. [Porto Seguro, *HG*, I, II...]

REBÊLO, Domingos José António. – *Corographia ou Abreviada Historia Geographica do Imperio do Brasil*, 2.ª ed., Bahia, 1929, na *Rev. do Inst. Geogr. e Hist. da Baia*, LV. [Rebêlo, *Corografia...*]

Revista de História, direção de Fidelino de Figueiredo, Lisboa, 1912 e segs. [*Revista de História*, I, II...]

Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano, Recife. Em curso de publicação. [*Rev. do Inst. Pernamb.*, I, II...]

Revista do Instituto do Ceará. Em curso de publicação. [*Rev. do Inst. do Ceará*, I, II...]

Labim/UFRN

Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Baía. Em curso de publicação. [*Rev. do Inst. Hist. da Baía*, I, II...]
Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Rio, 1838-1945. Em curso de publicação. Cf. supra, *História*, III, *Introdução bibliográfica*. [*Rev. do Inst. Hist. Bras.*, I, II...]
Revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraïbano, Paraíba, 1918 e segs. [*Rev. do Inst. da Paraíba*, I, II...]
Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte, Natal. Em curso de publicação. [*Rev. do Inst. do Rio Grande do Norte*, I, II...]
Revista do Serviço do Património Histórico e Artístico Nacional, 7 vols., Rio, 1937 e segs. Em curso de publicação. [*Revista do SPHAN*, I, II...]
ROCHA PITA, Sebastião da. – *História da América Portuguesa*, 2.ª ed., Lisboa, 1880. [Rocha Pita, *América Portuguesa...*]
ROCHA POMBO, José Francisco. – *História do Brasil*, 10 vols., Rio, s/d. [Rocha Pombo, *H. do B.*, I, II...]
RODRIGUES, Francisco – *História da Companhia de Jesus na Assistência de Portugal*. Em curso de publicação. Tomos I-III, Porto, 1931-1944. [Rodrigues, *História*, I, II...]
— *A Formação Intellectual do Jesuita*, Porto, 1917. [Rodrigues, *A Formação...*]
— *A Companhia de Jesus em Portugal e nas Missões*, 2.ª ed., Porto, 1935. [Rodrigues, *A Companhia...*]
RODRIGUES DE MELO, José. – *Vita P. Emmanuelis Correae*, Fano S. Martini, 1789. Possuímos a fotocópia do *ms.*, pelo qual fazemos as citações. [José Rodrigues de Melo, *Vita P. Emmanuelis Correae... (ms)*]
SANTA MARIA, Agostinho de. – *Santuário Mariano e História das Imagens milagrosas de Nossa Senhora*, Lisboa, 1707-1723. [*Santuário Mariano*, I, II...]
SANTIAGO, Diogo Lopes de. – *História da Guerra de Pernambuco e feitos memoráveis do Mestre de Campo João Fernandes Vieira*, Recife, 1943. [Santiago, *História da Guerra de Pernambuco...*]
Santuário Mariano. – Vd. SANTA MARIA, Agostinho de.
SOMMERVOGEL, Carlos. – *Bibliothèque de la Compagnie de Jésus*, Bruxelas, 1890-1909. [Sommervogel, *Bibl.*, I, II...]
SOUTHEY, Roberto. – *História do Brazil*, 6 vols., Rio, 1862. [Southey, *H. do B.*, I, II...]
SPIX, J. B. von e C. P. von MARTIUS, *Viagem pelo Brasil*, tr. de Lúcia Furquim Lahmeyer, rev. de B. F. Ramiz Galvão e Basílio de Magalhães, 4 vols., Rio, 1938. [Von Spix e von Martius, *Viagem pelo Brasil*, I, II...]
— *Reise in Brasilien – Através da Bahia*, trad. e notas de Pirajá da Silva e Paulo Wolf, 3.ª ed., S. Paulo, 1938. [Von Spix e von Martius, *Através da Bahia...*]
STUDART, Barão de. – *Datas e factos para a História do Ceará*, I – *Ceará-Colónia*, Fortaleza, 1896. [Studart, *Datas e Factos*, I...]
— *Documentos para a história do Brasil e especialmente a do Ceará*, 4 vols., Fortaleza, 1904-1921. [Studart, *Documentos*, I, II...]
TAUNAY, Afonso de E. – *História Geral das Bandeiras Paulistas*, 7 tomos, S. Paulo, 1924-1936. [Taunay, *Hist. Geral das Bandeiras Paulistas*, I, II...]
VARNHAGEN. – Vd. PORTO SEGURO.
VASCONCELOS, Simão de. – *Chronica da Companhia de Jesu do Estado do Brasil e do que obraram seus filhos nesta parte do Novo Mundo*, 2 vols., Lisboa, 1865. [Vasc., *Crónica...*]
— *Vida do P. Joaõ d'Almeida da Companhia de Jesu da Provincia do Brasil*, Lisboa, 1658. [Vasc., *Almeida...*]
— *Vida do Veneravel P. Joseph de Anchieta*, Lisboa, 1672. [Vasc., *Anchieta...*]
VIANA, Francisco Vicente. – *Memória sobre o Estado da Bahia*, Bahia, 1893. [Viana, *Memória...*]
VIEIRA, Antônio. – *Sermões*, 15 tomos, Lisboa, 1854-1858. [Vieira, *Sermões*, I, II...]
— *Obras Inéditas*, 3 tomos, Lisboa, 1856-1857. [Vieira, *Obras inéditas*, I, II...]
— *Obras várias*, 2 tomos, Lisboa, 1856-1857. [Vieira, *Obras várias*, I, II...]
— *Cartas do Padre António Vieira*, coordenadas e anotadas por J. Lúcio de Azevedo, 3 tomos, Coimbra, 1925-1928. [*Cartas de Vieira*, I, II...]
VILHENA, Luiz dos Santos. – *Notícias Soteropolitanas e Brasílicas*, anotadas por Brás do Amaral com o título principal de *Cartas de Vilhena*, 2 vols., Bahia, 1922. [*Cartas de Vilhena*, I, II...]
WANDERLEY DE ARAÚJO PINHO, José. – *Testamento de Men de Sá*, Separata do III vol. dos "Anais" do Terceiro Congresso de História Nacional, Rio, 1941. [Wanderley Pinho, *Testamento de Mem de Sá...*]

Em nenhuma terra americana trabalharam tão longamente os Jesuítas da Assistência de Portugal como na Bahia. Coincidiu a sua chegada com a fundação da cidade de Salvador (1549); e, acompanhando o desenvolvimento da Capital colonial brasileira até o seu apogeu, concentraram nela as grandes casas de formação e o *Colégio Máximo* da Província do Brasil, com os *Estudos Gerais*, que, além dos Cursos de *Primeiras Letras* e *Letras Humanas*, incluíam, em 1757, as Faculdades de *Teologia Dogmática* e *Moral*, *Filosofia* e *Matemática*. Universidade sem o nome, que aliás também se tratou de obter.

Não anotamos, no Recôncavo, senão os principais estabelecimentos, quer fazendas e engenhos, quer aldeias, pela impossibilidade de reproduzir, num só esboço local, quantos se mantiveram ou absorveram noutros, durante o espaço de mais de dois séculos. A 1.ª aldeia dos Jesuítas, na Bahia e em toda a América (1549), foi no Monte Calvário, onde hoje é o Carmo; outra, onde hoje é S. Bento; outra, onde hoje é a Piedade; e outra sobre a Gamboa, todas dentro do perímetro da cidade de Salvador. E, dentro do atual Estado da Bahia, ainda outras, muitas das quais são hoje vilas e cidades.

Labim/UFRN

LIVRO PRIMEIRO

BAHIA

Labim/UFRN

esquerda, acima
Igreja do Colégio da Bahia, hoje Catedral Basílica de Salvador.
Salvador, Bahia

esquerda, abaixo
Padre Inácio de Loyola
Pintura no teto da sacristia da Catedral Basílica de Salvador.
Salvador, Bahia

direita, abaixo
Colégio da Bahia
Salvador, Bahia

Labim/UFRN

Capítulo I

A Bahia ao começar o século XVII

1. A liberdade dos índios

Um dos atos finais do século XVI vimos nos dois primeiros tomos, que foi a Lei da Liberdade dos Índios de 26 de julho de 1596. As suas conseqüências e reações entram pelo século XVII e são a manifestação ou preocupação mais visível dos Jesuítas do Brasil antes das invasões holandesas. O fato de a Bahia ser então a capital fez que a crise da liberdade dos índios precedesse nela as demais terras, que já se iam povoando ao Sul e ao Norte. Mas também por ser aí mais coeso o sentimento da autoridade, não obstante um ou outro sinal de tibieza, a solução foi diversa da que teve nas extremas do Brasil, sem se chegar aos excessos que assinalaram S. Paulo e sobretudo o Maranhão. Não faltou porém o seu motim, que se vinha incubando desde o governo de Diogo Botelho, homem que manifestou tendências opostas às do grande D. Francisco de Sousa, e que pretendia fatuamente ocupar nas Igrejas lugar acima do Bispo (como se o Bispo exigisse a recíproca de ocupar, nos palácios de governo, lugar acima do Governador), e com o mesmo espírito alvitrava que as aldeias da catequese se entregassem a capitães postos por ele. Os aspirantes a estas capitanias é natural que estivessem do seu parecer. Respondeu El-Rei, a 30 de abril de 1604, pedindo informações sobre as aldeias; e que nas igrejas tivesse precedência, pois era o seu lugar, o Bispo[1].

Diogo Botelho, que fora primeiramente partidário de D. António Prior do Crato, aderiu depois a Castela e com tal zelo que pretendeu, nada menos, introduzir na América Portuguesa o regime das *Encomiendas*, usado na América Espanhola. A 19 de março de 1605, respondeu-lhe El-Rei:

"O que me dizeis (que devo mandar ordenar o govêrno dêsse gentio na forma que se usa nas Índias de Castela), pôsto que não recebi o regimento das ditas Índias, que dizeis me enviáveis, tenho mandado ver êste negócio, e vos responderei a resolução que nêle houver de tomar"[2].

2. A lei de 30 de julho de 1609 e o motim que provocou

A resolução não foi a que seduzia o Governador Diogo Botelho. As Provisões de 5 de junho de 1605 e 4 de março de 1608, favoráveis à catequese, prepararam o caminho para a grande lei de 30 de julho de 1609, em que El-Rei simplesmente abolia a escravidão dos índios do Brasil: "Declaro todos os gentios daquelas partes do Brasil por livres, conforme a direito e seu nascimento natural, assim os que já foram baptizados e reduzidos à nossa Santa Fé Católica, como os que ainda servirem como gentios, conforme a seus ritos e cerimónias, os quais todos serão tratados e havidos como pessoas livres como são".

Desta declaração de princípios, fundamental, se seguiram corolários que a lei determina, quanto ao *trabalho* (não poderia ser forçado), quanto ao *salário* (se lhes pagaria como a todas as demais pessoas livres).

Contudo a lei põe uma limitação à liberdade dos índios, que vem a ser o pressuposto de toda a reta legislação sobre os índios, a sua menoridade social, colocando-os, na linha tradicional brasileira, sob a Proteção dos Padres da Companhia, "para os domesticarem, e segurarem em sua liberdade e os encaminharem no que convém ao mesmo gentio, assim nas coisas da sua salvação como na vivenda comum e comércio com os moradores daquelas partes".

A lei regulava a vida judicial e penal interna das aldeias e concluía com esta cláusula, justa, mas de difícil execução:

"E porque sou informado, que em tempo dalguns Governadores passados, se cativaram muitos gentios contra forma das leis de El-Rei, meu senhor e pai, e do senhor Rei Dom Sebastião, meu primo, que Deus tem, e principalmente nas terras de Jaguaribe, hei por bem e mando que todos sejam postos em sua liberdade e que se tirem logo do poder de quaisquer pessoas em cujo poder estiverem e os mandem para suas terras, sem embargo que os que dêles estiverem de posse dizerem que os compraram, e que por cativos lhes foram julgados por sentença, as quais vendas e sentenças declaro por nulas, por serem contra direito, ficando resguardado aos compradores o que pretenderem contra os que lhos venderam"[3].

Ordem sem dúvida generosa e admirável para o tempo, mas que o tempo ainda não comportava, e que veio a ser sementeira das alterações que surgiram. Ao terem conhecimento da lei, os moradores da Bahia seguiram o caminho do motim, resolução que mais tarde haviam de seguir também os de S. Paulo e do Maranhão. Na Bahia, porém, a solução foi diferente, porque apesar da tal ou qual ambigüidade do novo Governador D. Diogo de Meneses, o ser capital do Brasil fez que afinal se impusesse a autoridade dos Padres, e se evitassem as vias de fato, que se assinalaram naqueles pontos do Sul e do Norte.

O que se passou narra-o o P. Provincial Henrique Gomes em carta de 5 de julho de 1610 ao P. Geral:

"Nesta darei conta a Vossa Paternidade do sucesso que teve a nova Lei, que Sua Majestade passou em 30 de Julho de 609, em favor dos Índios dêste Estado, julgando-os e declarando-os a todos por livres, a qual foi tão mal recebida do povo e câmara desta Baía, que contra ela e contra nós, que têm somos os que a procuramos e alcançamos, alevantaram o maior motim, que vi depois que estou no Brasil; ao qual deram princípio os juízes e vereadores com uns repiques a som

1. Andrade e Silva, *Collecção Chronologica*, 76.
2. Correspondência de Diogo Botelho na *Rev. do Inst. Hist. Bras.*, LXXIII, 1.ª P., 5.
3. A lei foi registrada em todas as capitanias do Brasil. Temos presente o registro de Pernambuco: "Cumprasse e registesse, *Francisco de Moura*. Vai registada por mim escrivão da faz.da desta Capitania de Pernambuco no livro 10 dos registos desta provedoria anno 1609, *M.el Mendes de Vasconcelos*", Arq. da Prov. Portuguesa, *Avulsos*. Na íntegra, em *Boletim do Conselho Ultramarino, Legislação Antiga*, I (Lisboa 1867) 204-206; Andrade e Silva, *Collecção Chronologica* (1603-1612) 271-273; cf. Vasconcelos, *Crónica*, Livro III, n.º 44.

Labim/UFRN

de guerra, com que a 28 de Junho à tarde convocaram o povo à câmara, onde sendo todos juntos, tratando-se a matéria, houve vários pareceres e entre êles alguns que nos embarcassem a todos para Portugal, por inimigos do bem comum e da república, trazendo em confirmação o exemplo de Veneza, de que afirmavam que por tais fôramos lançados. Em resolução, depois de vários debates, se assentou que todos juntos em um corpo fôssem reclamar a Lei de Sua Majestade diante do Governador Geral e do Chançarel-mor, o que efectuaram, entrando dentro de suas casas só a câmara, e ficando de fora o povo todo, bradando a grandes vozes que não queriam nem aceitavam tal lei, excitando-os Gaspar Gonçalves, procurador do conselho, que sob capa de zêlo da república foi a mor causa dêste motim e alevantamento, persuadindo ao povo, com grandes vozes, que lhes queríamos tirar todo seu remédio e a sustentação, que os Índios seus pescadores lhes grangeavam, apelidando até os meninos mais pequenos, com que o povo se assanhou de modo que largavam pesadas palavras contra os da Companhia, dizendo uns que nos embarcassem, outros que nos entaipassem o Colégio; e foi tal o motim do povo, que o Procurador dos Índios correu risco de ser morto, só por dizer nesta ocasião que se informassem da verdade e achariam que os Padres não tinham culpa alguma.

Com esta fúria e motim se vieram todos também a êste Colégio, e por acharem a porta dêle fechada, deu nela alguns couces o procurador do conselho; e por ventura fôra mais àvante se o porteiro não acudira com diligência e abrira a dois juízes e um vereador; os quais dentro me disseram cortezmente, lhes perdoasse, porque êles só vinham ali a fim de aquietarem o povo que doutra maneira não puderam aquietar. Agradeci-lhes o cumprimento, mas bem entendemos, depois, que a vinda fôra de propósito, por lhes parecer que fazia mais a seu caso, como êles mesmos disseram antes ao Governador, e o mesmo Governador contou depois a dois Padres dêste Colégio; mas desculpe-se cada um como quiser, que se o povo passara àvante com sua fúria, e entrando por êste Colégio nos fizera outro qualquer mor desacato, não sei eu que desculpa dera a câmara, nem menos o Governador Geral, pois em nome de sua Majestade assiste com poder e fôrça de soldados para atalhar semelhantes motins e alevantamentos.

Ao dia seguinte, me veio Jorge Lopes da Costa, vereador do número, pedir da parte da câmara uma certidão em que certificasse como a nova Lei de Sua Majestade era em notável desserviço de Deus e de Sua Majestade, e prejudicial a todo êste Estado, significando-me com palavras claras, que, se a não desse, determinava a câmara convocar os moradores todos dêste Recôncavo, para de mão comua nos embarcarem ou fazerem outro semelhante agravo. Confesso fiquei sobressaltado, e comecei a imaginar onde estava: se em cidade livre de Sua Majestade ou em alguma de inimigos, pois com tal fôrça me queriam obrigar a fazer o que em nenhum modo podia, salva consciência; mas reprimindo o sentimento, lhe respondi com palavras brandas, a fim de os aplacar, que em tudo o que eu pudesse os serviria; não lhe dei contudo a certidão, que pediam, senão outra, em forma que nos pareceu a todos lícita, a qual vai enxerida nos embargos, que puseram a esta nova Lei, em os quais pretendem três coisas:

1.ª – que por esta nova lei se lhes não tirem os Índios legítima e verdadeiramente cativos conforme as leis e provisões dos reis passados;

2.ª – que se lhes não tirem os Índios livres, que em suas casas e fazendas têm, a que chamam de administração;

3.ª – dão a entender que sob capa desta lei lhes queremos chupar os Índios de suas casas para nossas aldeias.

As quais três coisas lhes assegurei em duas certidões, que passei, certificando nelas que nos parecia bem a todos não se tirarem os Índios legitimamente escravos aos senhores, que com justo título os possuem, nem menos os livres de casa dos moradores, concorrendo três condições: que lhes paguem seu serviço, e os tratem como livres, e os mesmos Índios sejam contentes; porque faltando qualquer destas condições e principalmente a terceira, não vemos como fiquem livres mais que só de nome, pois ficam constrangidos a estar contra a sua vontade perpètuamente reteúdos êles e os seus descendentes, sem se poderem afastar das ditas fazendas, com as quais juntamente os vendem por mais altos preços, como se na realidade os ditos Índios fôssem legitimamente escravos. E para de todo os desimaginar que não queríamos por essa via tirar-lhes êstes Índios de suas casas para nossas fazendas e Aldeias, lhes passei outra certidão, como daria ordem em tôda esta Província para que nem em nossas fazendas nem em nossas Aldeias se consentisse índio algum escravo ou livre dos que nas casas e fazendas dos moradores dêste Estado residem.

Tôda esta satisfação demos por vezes aos da Câmara desta cidade, acrescentando que nós não éramos partes nem o queríamos ser aos embargos que pretendiam pôr à nova Lei de Sua Majestade, que veio dirigida à Relação desta Cidade, e nela foi registrada, sem nós a apresentarmos nem sabermos parte dela; e não bastou esta satisfação para deixar de se alevantar contra nós êste motim, que tememos seja princípio de outros maiores, em caso que a dita Lei venha confirmada de Sua Majestade, e os de seu Conselho não estranharem ao Governador dêste Estado a dissimulação com que nêle se houve, e não castigar os que nêle foram culpados e particularmente o procurador do conselho, porque entendemos que, quanto é de cá, não se lhes dará remédio, salvo se nós mesmos lho aplicarmos, largando as Aldeias de nossa doutrina, para que se repartam pelos moradores, com que êles ficarão tão quietos e nossos amigos, que, como êles mesmos confessam, nos venerarão a todos por santos, o que fizéramos com facilidade, se respeitáramos só a nossa quietação particular; mas esta encontra o bem temporal dos Índios que em breve se consumirão, com notável detrimento de todo o Estado, como na verdade se consumiram já muitas outras Aldeias da administração dos Portugueses.

E muito mais esta encontra o bem espiritual dos próprios Índios, e a palavra que lhes demos no sertão, quando de lá os descemos, que estariam todos juntos em Aldeias, e nós com êles, doutrinando-os e sacramentando-os, como fazemos.

Isto se me ofereceu nesta matéria para escrever a Vossa Paternidade, a fim que saiba inteiramente o que cá passa e nos avise do que é bem façamos em semelhantes ocasiões, em cuja santa bênção e santos sacrifícios muito me encomendo. Dêste Colégio da Baía, 5 de Julho de 610, *Anrique Gomes*"[1].

O resultado foi o atenuamento da lei, voltando-se, com a nova de 10 de setembro de 1611, à de 1570, de D. Sebastião. Confirmava-se a liberdade dos índios, mas admitiam-se os cativos em "guerra justa" ou resgatados de morte. Proibia-se a guerra aos índios, mas permitia-se, sendo atacados por eles[2].

1. *Bras. 8*, 114-115.
2. *Boletim do Conselho Ultramarino, Legislação Antiga*, I, 206-210; Andrade e Silva, *Collecção Chronologica*, 309-312; Vasconcelos, *Crónica*, *loc. cit.*, dá-lhe a data de 10 de setembro de 1610.

Labim/UFRN

Neste perpétuo debate sobre a escravidão dos índios, tanto El-Rei como os Jesuítas representavam o que hoje se chama *oposição*. Na realidade a opinião pública do tempo queria e exigia a escravidão dos índios. Contra quem defendesse a liberdade, vinham os embargos, e, se fosse preciso, a violência e a insurreição. Naturalmente, os Padres poderiam abandonar os índios à mercê dos mais fortes e seriam logo "amigos e venerados por santos", por esses mais poderosos, mas a sua vocação e consciência eram vínculos mais fortes que eles. E procederam, como em geral o faziam, cedendo sem conceder de todo, sob a pressão do momento, aguardando nova e melhor oportunidade; e também, porque não eram os índios a única atividade dos Jesuítas. Se eles nada mais fizessem que defender os índios, os Jesuítas do Brasil tinham nisso a sua glória, não realizariam porém todo o seu papel histórico. À proporção que o Brasil se ia formando, surgiam novos problemas e atividades no ensino, direção das almas, interesses gerais e desbravamento colonial, que lhes impunham uma como que obrigação de permanência, que a rigidez, sem contemporização, frente a frente com os escravagistas irremediavelmente prejudicaria. Inflexíveis no terreno dos princípios da liberdade, contemporizavam no terreno prático, para que, não podendo realizar tudo, fizessem o que era possível, até poderem voltar ao ponto de partida, ou, pelo menos, defenderem, ora num caso ora noutro, os que eram sempre os mais sacrificados, por se poderem defender menos bem, como a história ensina dos índios do Brasil.

É o que se infere da nova carta do mesmo P. Henrique Gomes, em 1614. Volta ele, no fim dela, a falar dos índios, e do motim de 1610, e da situação criada por estas leis sucessivas. O motim fora sobretudo quanto ao *passado*, a devolução ou libertação dos índios cativos, e logo foi papelada para o Reino; a continuação da querela era quanto ao *futuro*, a ordem, que essas leis continham, de que se pusessem capitães seculares nas aldeias. O P. Provincial, depois de dar sucinta idéia da atividade catequética e ministerial da Companhia, no momento em que escrevia, conclui por explicar a situação a que se chegou e a reviravolta do povo, que já não queria que os Padres largassem as aldeias. Carta notável, não só sob o aspecto noticioso, histórico e social, mas também por alguns passos de beleza literária objetiva e direta, de quem descreve com arte o que primeiro viu e padeceu.

Henrique Gomes dirige-se ao Assistente em Roma, P. António de Mascarenhas:

3. A Confraria dos Oficiais Mecânicos (1614)

"Consola-nos Vossa Reverência com o fruto, que se colhe das doutrinas novamente introduzidas nessa Cidade e disciplinas da quaresma, etc. Não me atrevo a igualar a Baía com Roma, nem a seara pode responder com igual novidade, onde é tão desigual a quantidade do grão que se semeia; mas darei em esta a Vossa Reverência satisfação em parte, à justa queixa que há desta Província, em ser tão escassa de comunicar por cartas as mercês que o Senhor tão liberalmente lhe faz, dando-lhes ocasiões de tanto maior serviço e glória sua, quanto são menores os lustres exteriores de quem lhas veste, no que julgo ser tanto mais digno de estima, e conseguintemente de não ficar em silêncio seu trabalho, quanto é mais estéril a terra, em que se empregam, e mais sêca a cruz, árvore donde colhe tão copiosos frutos, e tão agradáveis ao céu. Mas é mal seu, tão antigo como ela, nem para o desculpar acho desculpa mais que descuido, salvo uma pequena de pusilanimidade, nascida de não poderem aparecer lá suas coisas com os faustos, que o primor da Índia, Japão, China e outras partes, dá às suas; mas, como disse, por isso *são mais nossas estas nossas*[1]. E no que em mim fôr, farei por emendarmos o passado, e sem tomar à Ânua o seu, apontarei brevemente algumas coisas das que achei na última visita, que fiz em o Colégio de Pernambuco e neste da Baía, porque ao do Rio e suas Residências mandei em meu lugar o P. António de Matos, e ainda não tenho resposta da visita, que em o serviço do Senhor tenho será igual à virtude do mesmo Padre.

E começando pela nova *Confraria dos Oficiais Mecânicos*, que há pouco se instituíu em êste Colégio e no de Pernambuco, em ambos teve bons princípios e vai com igual aumento, ainda que o Diabo parece começou logo a prever ou sentir já o bem de tal obra, e, por meio de gente pouco considerada, a quis encontrar, desautorizando-a com título de confraria de vilãos ruins; porém saíu-lhe ao revés sua pretensão, que isso mesmo excitou a muitos a a aceitarem e virem pedir com instância, antes não faltaram, dos mais honrados, alguns que fizessem muita por serem admitidos, e vendo se lhes fechavam as portas com dizer era confraria sòmente de oficiais, replicaram que também o eram, alegando por si serem Senhores de Engenhos, título que em outras ocasiões alegam para se enobrecerem, como em efeito os tais são, pela maior parte, os grandes do Brasil. A de Pernambuco, me escreveram agora, ir mui florente e passarem os confrades já de cento; aqui, são mais de 80. Logo fizeram suas mesas, opas, e pretendem fazer cruzes, mandar vir imagens de Nossa Senhora e o mais necessário para uma lustrosa confraria, e da primeira vez que aqui tiraram esmola entre si, para êsse efeito, ajuntaram 50$000 réis. E enfim em estas mostras têm já mais necessidade de freio que de esporas, mas como não está de todo assentada, imos de vagar e sòmente tiram seus Santos, confessam-se e comungam todos juntos cada mês, a uma missa, que lhes diz o P. Jerónimo Peixoto, mestre seu, e com quem correm em suas coisas".

4. Outros ministérios na cidade

"Não é menos o fervor que se enxerga em as doutrinas, as quais se fazem todos os domingos à tarde na nossa Igreja, depois de o Padre, que as tem a cargo, ir pelas ruas com os mestres e estudantes, ajuntando quantos podem; e, assim com isso, como com boas músicas, que sempre há, descantes, órgãos, e às vezes frautas e charamelas, há de ordinário grande concurso, e se enche a Igreja como para qualquer prègação. Na mesma forma correm em Pernambuco, salvo o variarem-se por diversas Igrejas, por estar a povoação da vila mais espalhada que a desta cidade. Aos pretos escravos

1. "Esta terra é nossa emprêsa"... Henrique Gomes dá aqui a glosa e o sentido exato da frase generosa e célebre de Nóbrega. Os Jesuítas defendiam, perante os poderes civis e religiosos (Lisboa e Roma), a evangelização e colonização do Brasil, *contra* a fascinação do Oriente, que atraía então mais os olhares de todos.

Labim/UFRN

se ensina em os mesmos dias, primeiro em a nossa Igreja acabada a primeira missa a que concorrem tantos, que não há caberem; à tarde vão dois Irmãos pelas ruas da cidade, e em tôdas as partes que os acham os ajuntam, e aí mesmo os ensinam; e faz-se assim com mais fruto, porque nestes lugares são certos, e levados à Igreja, como por vezes se tem intentado, é dificultoso a êste tempo, que é o em que aliviam o trabalho da semana. Afora êstes e outros santos exercícios, que tem êste Colégio, não faltaram, depois que aqui estou (e assim foi no mais tempo) aos que nêle residem, ocasiões em que se ocupar com fruto do próximo e serviço grande de Nosso Senhor, porque havendo por duas vezes graves diferenças entre os principais do govêrno eclesiástico e secular, de que se temiam grandes inconvenientes e perturbações, tanto mais danosas quanto eram mais públicas e eminentes as pessoas, e menos se queria ceder de parte a parte, por ser em matéria de jurisdição, que como outras vezes temos visto, sempre se veio a parar em notável detrimento do bem espiritual do povo, que não sabia se havia de obedecer às censuras, se às penas, que por isso se lhe punham; foi contudo o Senhor servido que, metendo-se os nossos de permeio, tudo se quietou com satisfação e paz de ambas as partes.

Além disto têm os prègadores bem que fazer em acudir às muitas prègações, que se nos pedem, não só para dentro da Cidade e ainda dos conventos em suas festas principais, senão também para fora, porque as mais das que se fazem em todo o Recôncavo da Baía a nós se pedem. Viu-se particularmente esta freqüência êste ano, tempo em que o Senhor nos visitou com um castigo ou castigos, que deu a esta terra.

Primeiro, com uma sêca mui extraordinária, por cujo respeito além dos gados que nela morreram e outras perdas de momento, houve uma maior que tôdas em se não lograrem as novidades, cuja falta hoje a vai pondo em fome e carência da abundância, que pudera haver de açúcares. Para se atalhar êste mal e desviar o golpe da divina justiça, se aplicaram muitos meios de orações, missas, comunhões, e outras pias obras, e entre as mais, muitas procissões de notável concurso de gente, e grande número de penitentes, que certo é para ver a facilidade com que nesta terra os homens se disciplinam, não só por tôda a quaresma com disciplinas de sangue, mas ainda sêcas em a nossa Igreja, em os dois dias da semana que para isso se lhes abre, passando de ordinário o número de cento e cinqüenta, cento e sessenta pessoas; e destas, a maior parte toma duas disciplinas, a primeira comum e a segunda com os cantores, que à primeira cantaram o *Miserere*; e todos assistem às práticas, que se lhes fazem às sextas-feiras. Mas tornando às nossas Procissões, foi entre as mais muito para ver, assim em concurso de gente com suas tochas e velas nas mãos, como em bom número de penitentes, que passariam de 60, a que fizeram os estudantes confrades da *Confraria de Nossa Senhora*, ou, como lá lhe chamam, das *11.000 Virgens, Padroeiras desta cidade*. Coube aos nossos grande parte de tudo quanto se fêz, não menos em penitências e outras devoções, que em as prègações e particulares outras amoestações, com que a todos excitavam e principalmente a que tirassem a causa do mal, que eram pecados, de que se não colheu pouco fruto. E ùltimamente, querendo a Cidade, à imitação do cabido, que sua Procissão se terminasse com o Santíssimo Sacramento desencerrado, escolheram para isso a nossa Igreja, havendo (como alguns disseram) que quando o Senhor os não ouvisse por seus pecados, os ouviria pelo lugar em que o buscavam, e merecimentos dos que ali o tinham e guardavam. Vieram para êsse efeito os da Câmara propôr sua pretensão a êste Colégio; fêz-se como pediram, mas diferiu-se contudo o despacho da nossa e sua petição, ou porque assim o mereciam nossas culpas, ou por querer o Senhor mostrar-nos quanto devíamos estimar a protecção e amparo, que tem esta cidade, em suas Padroeiras, as 11.000 Virgens, em a véspera de cujo dia e festa, que a confraria lhes faz, foi servido começar a levantar o castigo, com boa cópia de água, e ainda que esta não durou mais que dois ou três dias foi mui grande alívio para tôda a terra. Aqui era para ver a santa competência de a quem se devia atribuir a mercê; porém os mais dos votos tiveram por si os meninos de nossa *Escola*, que levados de uma santa inveja, não contentes de se acharem em tôdas as mais quiseram também por si fazer sua Procissão. Para isto se prepararam uns com suas velas metidas em lanternas de papel, postas em paus a modo de tochas, outros com cruzes, e outras insígnias de penitentes, e todos descalços; juntos mais de 150, nesta forma, começaram a entoar dois as Ladainhas à porta da nossa igreja, da banda de fora, e respondendo os mais, se foram pelas ruas principais da Cidade com edificação mui notável de quantos os viam, não sabendo se se espantasse mais da ordem e concêrto com que iam, se da devoção que mostravam, e em especial um que no couce da procissão levava um crucifixo em as mãos, coberto com um véu, e acompanhado de duas tochas, representava a mais devota e bem composta figura, que com muitos ensaios se pudera pintar. Começou o acto com meninos, mas como se continuou, e voltaram por adonde saíram, podia-se ver o acompanhamento de gente que traziam após si, trocada já a música de cantochão em a de órgão, que alguns músicos bons cantavam movidos da devoção, que a todos fêz aquela vista, como lhe chamavam, de anjos. Nesta forma continuaram por muitos dias, indo umas vezes a uma Igreja, outras a outra; e nas dos conventos, ainda que de noite, os receberam com as portas das Igrejas abertas, e mostras do muito que estimavam tanta piedade em tão tenras idades, e de uma das vezes se lhes fêz no mosteiro dos Padres Bentos, uma breve exortação, e por ser fora da cidade e se terem já acabado as velas a alguns, os mesmos Padres os proveram".

5. Os piratas e o naufrágio de Baltasar de Aragão

"O segundo castigo foi que, havendo aqui recado, andavam em a barra alguns navios de ladrões, se aprestou Baltasar de Aragão, homem honrado, aqui morador e capitão-mor, que então era nas coisas da guerra, em lugar do Governador Gaspar de Sousa, que ainda está em Pernambuco, dando ordem à entrada e conquista do Maranhão, e em breve se fêz à vela em um galeão seu, forte e bem apetrechado, com mais 7 embarcações pequenas. Ao dia seguinte, que foi o de S. Matias[1], amanheceu perto de terra a vista de cinco navios franceses, dois dos quais viu em poucas horas rendidos pelos nossos, continuando com os que ficaram ao tempo em que o galeão quis voltar sôbre a capitaina inimiga, junto à qual já estava, se virou o galeão de improviso, com um pé de vento mais rijo, e se foi ao fundo, escapando sòmente a

1. 24 de fevereiro.

Labim/UFRN

nado pouco mais de 50 homens, de duzentos que levava; nêle se afogou também o Capitão-mor com sentimento geral de tôda a terra, pela perda de um patrício, além de experimentado capitão nesta e na conquista de Angola, tão zeloso do bem comum, que pelo defender deu a vida e com ela perto de 30.000 cruzados, que em tanto se põem a perda da nau, açúcares e mais fazendas de que ia meia carregada; fundida a nossa capitaina, ganharam os inimigos, *alioquin* já meios rendidos, o campo, e os nossos perderam totalmente o ânimo, e deixando seus companheiros lutando com as ondas, à disposição livre de seus inimigos, se recolheram à mor pressa, para serem, como ficam, presos e depostos, os que os tinham, de seus cargos, esperando recado de Sua Majestade. Com os franceses, que trouxeram prisioneiros, imos exercitando nossos ministérios, socorrendo-os como podemos assim em o temporal, como principalmente em o espiritual, de que estavam bem necessitados, e o mesmo se guarda com os mais presos, por meio de um Padre, que com igual edificação e fruto, os visita amiúde e ajuda no que é nosso. Dos franceses se acharam dois que são hereges, nem até agora se pôde acabar com êles bem algum, como nem com outros flamengos, ou ingleses, que foram tomados de uma nau, que sem licença vinha carregar pau brasil e estão na mesma prisão, confessando-se fàcilmente os mais juntamente com os Portugueses, em um dia ou dois que para isso se destinaram, em que o Padre Reitor com os mais dos Padres dêste Colégio os foram desobrigar pela Páscoa; em a última hora, que, segundo se pratica, terão cedo, pelo menos os franceses, veremos se os podemos reduzir.

E já que estamos na cadeia, tocarei um caso, que dela saíu nesta conjunção, indício grande de ser merecido por pecados êste castigo, pois o vimos às claras executado em parte dos que o mereceram. Houve nesta cidade um homem *olim* desembargador, honrado e rico. Tinha êste um sobrinho afazendado e atrevido, o qual, por vários crimes e alguns dêles graves, foi prêso, e ao tempo que se lhe esperava a morte saíu pela Relação dêste Estado sôlto e livre, passeando não só diante do Ouvidor Geral, a quem na resistência da prisão houvera de matar, mas ainda da própria parte, que não só ficou sem mulher, por esta lhe ser tresmontada para Portugal, mas também sem honra, por lhe não ser possível provar em juízo o roubo que, fora dêle, a todos era notório. Aprestou-se nesta conjunção a armada, que disse acima. Embarca-se o delinqüente livre com o Capitão-mor, pede ao Tio um filho único, que tinha, para nêle fazer um morgado de uns poucos de mil cruzados de renda, sobrinho do mesmo Capitão-mor, e levam consigo a ficarem ambos afogados e serem causa ao pai de em breves dias acabar a vida de puro nôjo, conhecendo bem (como disse a um nosso antes de morrer) ser justo juízo de Deus sua morte por estas palavras: *Padre, Deus me castiga, em querer que eu morra agora, e meu sobrinho me cause a morte, pois tanto costa-arriba o livrei da que por seus pecados merecia, e os muitos mil cruzados que a isso ofereci; permitiu o Senhor se não quisessem aceitar a meu filho, que por alcançar a vida os oferecia a seus inimigos*. E foi o caso que perpassando uma nau dos ladrões pelos que do galeão se botaram a nado, foi alanceando a quantos chegou, e por mais dinheiro que êste mancebo nadando prometia, por si, se o salvassem, não lhe valeu para deixar de ficar lá. Ficou o inimigo com a perda da nossa nau, e retirada dos mais, mui vitorioso, e assim andou por algum tempo depois sôbre a barra, sem ser achado doutra 2.ª armada, que lhe saíu, em que foram dois nossos Padres, pedidos com muita instância pelos soldados e capitães, arrependidos de na primeira os não levarem, achando êle no mesmo tempo dois ou três navios portugueses, que roubou".

6. Caminhos ásperos das aldeias dos índios

"E eu por mercê divina lhe escapei das mãos, porque tendo-o já por ido, me embarquei a visitar os Ilhéus, e passando pelo lugar do desastre passado, paragem onde ainda andavam, e donde largaram uma das embarcações roubadas, que encontramos pouco antes de lá chegarmos, foi o Senhor servido que nem nós dêles, nem êles de nós tivessem vista, dando-a êles de si no mesmo dia ao Camamu, aonde aportamos assim por fugir dêles, como por visitar também aquela Fazenda. Aí me chegou também pouco depois aviso do Padre Reitor, em como os ladrões não eram idos, antes estavam de vagar pela notícia que houve dos roubados, que largaram, por cujo respeito deixei de continuar a viagem dos Ilhéus por mar, aventurando-me antes aos riscos da terra, que o ano atrás tinha passado com bem de trabalho e com sair dêles com uma perna erisipelada e chagada; desta vez me foi melhor, seja o Senhor louvado, mas alternou-se o mal com o P. Manuel Fernandes, meu companheiro, que trouxe em um pé uma chaga, de que mais de mês e meio estêve e andou achacoso; é a causa dêstes sucessos a dificuldade do mau caminho, assim em ser em umas partes mal seguido por entre matos mui fechados, como fragoso em outras, e de ladeiras tão íngremes, que não há senão caminhar com pés e mãos, como quem sobe para o céu, ou desce dêle, e por êste respeito incapaz de cavalgadura ou coisa igual; nem as estalagens, que por ali se acham para descansar de noite do trabalho do dia, ou cobrir das chuvas que são contínuas, são outras mais que fôlhas das árvores, a cuja sombra, como dizem e eu experimentei nestas e outras jornadas, se molha homem duas vezes. Sobretudo o em que ali mais se padece, e nós mais arriscados fomos, são as passagens dos rios, por que alguns são mui grandes, e mui impetuosos, e os barcos da passagem, que nêles há são 3 ou 4 paus, que quem caminha leva consigo, de grossura de menos de um palmo de diâmetro, atados entre si com umas varas torcidas, que correspondem a vimes; e pôsto que êstes são muito leves, isso mesmo os faz mais doidos do que sofre o pêso de quem os não costuma, e o mêdo dos que ou não sabem nadar ou têm sôbre si o impedimento de nossas roupetas.

Parece-me ouço dizer a Vossa Reverência que, quando estas são as comodidades e caminhos, por onde anda o Provincial, quais serão os de aquêles que vão mais adiante, onde êle os manda e não chega? Respondo que assim o tenho considerado muitas vezes, e que só quem as experimenta sabe o que por estas e semelhantes jornadas se padece.

Vencidos todos êstes contrastes, chegamos aos Ilhéus, e certo me aliviou grandemente do trabalho dêles a muita aceitação que naquela Capitania achei, e juntamente agradecimento por nossa assistência nela. Foi disto bom argumento a grande instância que a Câmara e muitos outros me fizeram para que desse licença, visto estarem nossas Casas e Igreja

Labim/UFRN

muito arruïnadas, e ser necessário refazerem-se, que tudo se fizesse de novo, oferecendo para isso outro sítio muito mais acomodado e suas esmolas para os gastos. Foi para mim esta vontade tanto mais digna de estima quanto são menos as posses com que a antiga guerra dos Guaimorés os deixou; por êste respeito me pareceu dilatar-lhes a licença com título de que a houvessem primeiro dos Padres Bentos, que dali despovoaram para o sítio, que prometiam. Ficaram satisfeitos; e nós muito mais com sua devoção e bom zêlo, que mostraram, e de presente mostram, aos que lá residem. Não é inferior a sujeição e amor que os Índios de uma Aldeia, que nessa Capitania há, têm aos Padres não só para os sustentarem, quanto lhes é possível, com suas esmolas, mas também para lhes obedecerem, como se disso tiveram feito profissão.

Com esta matalotagem tornamos pelo mesmo caminho ao Camamu, e daí outra vez para esta Baía por mar, aonde nos estava esperando outro perigo, afora o dos ladrões, tanto maior que os passados, quanto mais longe nos ficava a terra, e mais perto os montes e serras de ondas tão bravas e encapeladas, que já as ladeiras da terra nos pareciam campinas, e os rochedos bosques frescos. Por uma parte se cobriu o céu de uma cerração tão escura que parecia noite, por outra bramia o vento, e em breve espaço nos rompeu as velas e quebrou os mastros, ficando a barca jogando de mar em través por muitas horas, exposta mais à ventura que a remédio que nós lhe pudéssemos dar. Confesso que com não ser muito medroso em o mar, aqui o não fui pouco, e os mais comigo, pedindo todos favor ao céu, pois cá o não tínhamos. Foi o Senhor servido dar-no-lo, com aplacarem os ventos e mares, em modo que com um pequeno bolso pudemos ir saindo para entrarmos em poucas horas, ainda que, como dizem, com as mãos nos cabelos, pela barra da Baía, e chegarmos a êste Colégio, aonde nos esperavam não menos cansados do perigo da tempestade, que receosos do dos ladrões.

Na visita das mais Aldeias, sujeitas a êste Colégio, donde há pouco cheguei, tive menos perigos, ainda que em caminho de 15 léguas, achei doze rios, e os mais de monte a monte, por causa das invernadas, mas em todos tivemos mais cómoda passagem, ora em os paus que acima disse, ora por árvores que junto aos mesmos rios crescem, a tanta altura, que cortadas sôbre êles os atravessam, e em dois nos serviram de pontes. Porém quando o rio é mais largo que o comprimento das árvores, usa-se doutro artifício qual achamos em o maior e mais dificultoso rio, que passamos, meia légua antes da primeira Aldeia. Põem-se, pela largura do rio, em paragem donde menos corre, muitos paus compridos fincados em baixo como estacas, e em cima atravessados em cruz a modo de aspas, por cujas forquilhas, que assim ficam fazendo, se lançam outros mais grossos, que vão fazendo o lastro da ponte ainda que estreito, e mais roliço que quadrado. Para os mainéis, em que homem se apega, se estendem outros, que vão atados pelos lados em as pontas das aspas. Não deixa às vezes de fugir o lume dos olhos a quem se vê no meio de um pego com tão estreito lugar para o passeio, e êsse tão pouco firme e seguro, que todo se abala com qualquer pessoa que passe, mas o costume nos faz já destros em passar, e menos receosos de semelhantes passos. Êste, de que falo, achei feito ou concertado de novo, e nêle muitos Índios da Aldeia vizinha, com um terno de charamelas em corpo, todos para nos passarem, e com seus arcos nas mãos, postos em ordem de guerra para nos acompanharem como fizeram no restante do caminho, suprindo à porfia com seus ombros em uma rede a falta de uma cavalgadura, que a um dos companheiros, fraco e convalescente ainda de uma doença, tinha fugido. Perto já da Aldeia estava outra esquadra com tambor e bandeira; mais adiante nos esperavam os *meninos e mancebos solteiros, a que chamam moços da escola, por todos aprenderem nela até serem casados*[1]. Êstes costumam, em os recebimentos dos Provinciais e Visitadores, ir diante com danças por baixo de arcos triunfais, cobertos de ramos frescos até os meterem na Igreja, a qual achamos tão cheia de gente como em o mais solene dia de festa, e tal parecia êste com a boa música do *Te Deum Laudamus*, som das charamelas, frautas, etc. Fêz-se-lhes, como se costuma, uma prática em que nós lhes dávamos as boas estadas em geral, em agradecimento das boas vindas, que nos tinham dado; e porque êste é o ordinário modo com que nos recebem, e agora o fizeram em quantas Aldeias visitei, nesta e na Capitania de Pernambuco, só êste aponto para por êles se tirarem os mais que em nada ficaram àquém, antes alguns avantajados.

E tornando aos Índios desta Aldeia, se muito me consolaram com as mostras grandes do amor com que nos recebiam, muito mais o fizeram com as que depois deram da estima do que se lhes ensina de nossa fé, virtude e piedade cristã, porque sendo isto em conjunção da festa do *Espírito Santo*, orago da mesma *Aldeia*, foi para ver o fervor que em todos houve, e nenhum ficar sem que se confessasse, e comungassem os que a isso se admitem; e por não poderem os confessores acudir a todos como êles desejavam, ainda bem não era manhã já nos estavam em casa fazendo instância grande aos Padres línguas, não fôssem à Igreja sem que primeiro êles se confessassem, porque como concorriam muitos Portugueses, arreceavam-se lhes tomassem o lugar mais próprio seu por então (como alegavam) por ser festa sua; e com esta priméira fôrça continuaram pela manhã e à tarde, dois dias antes da festa e dois depois, até que finalmente não ficou nenhum sem alcançar o que queria, continuando pelas oitavas com visitarem a Igreja e assistirem nela por bom espaço, tempo, que segundo seu natural, houveram de gastar em brindes e folias de pouco serviço de Deus. A festa se fêz com várias e bem ensaiadas danças de moços e meninos, com seus ditos em louvor do dia, duas prègações, uma em português, outra na língua brasil, vésporas e missa a dois coros, também cantada, tudo com seu baixão, sacabuxa, frautas e charamelas, que dentro na cidade não sei se se fizera melhor".

7. As aldeias e o bem comum

"Sucedeu assistirem a tudo isto certos Portugueses do govêrno da Cidade e que sôbre a execução da nova Lei de Sua Majestade tinham dado seus pareceres, e ouvido os mais, que sôbre isto se deram; e depois se soube que saindo da Igreja para fora, foram bramindo contra quem fôsse de parecer que os Índios se tirassem aos Padres, alegando para

1. Tal é o genuino espírito da Companhia de Jesus e da Igreja; outro espírito, que procurava intrometer-se nas aldeias para a utilização econômica imediata dos seus braços, veio prejudicar este movimento civilizador, tão notável em todas as aldeias do primeiro período. Se não se manifestou depois à mesma altura, a história responsabiliza desse fato as investidas permanentes dos colonos, desde S. Paulo ao Pará, para desagregar a vida interna das aldeias do Brasil, e fazer dos índios apenas escravos ou serventes de brancos e mestiços, sem mais preocupações de educação e instrução.

Labim/UFRN

isso não só as razões gerais do bem comum, e conservação da terra, mas mui em especial o fruto e bem espiritual dos Índios, que ali tinham visto com tantas mostras de piedade, zêlo do culto divino, e destreza em celebrar o que nêles cabe, que muitos Portugueses lhes ficam muito àquém; o que tudo imaginavam se acabaria em breve sem nós, executando-se a lei. Cuja promulgação (já que aqui chegamos) foi uma ocasião das mais acomodadas que esta Província teve há anos ou pudera ter, assim para se ver o muito que os Índios estimam nossa assistência com êles pelo bem temporal e espiritual, que disso colhem, como também para desenganar a invejosos serem puras suspeitas as imaginações, que tinham e apregoavam, de nós tirarmos muito proveito da tal assistência; e juntamente para contar melhor a Sua Majestade o quanto assim a êle como a Deus serve a Companhia nesta emprêsa, sem outro galardão mais que enfadamentos de ingratidões e irracionáveis queixumes; salvo o que esperamos do céu. Quando, pois, esta lei veio a primeira vez, se persuadiram muitos, visto quanto acudimos pela liberdade dos Índios injustamente cativos, assim nos púlpitos em geral como em particular nos confessionários e pareceres que se nos pedem, fôra impetração nossa o haverem-se-lhes êles de tirar de casa e porem-se por Aldeias, como estão os de nossa Administração, havendo que os queríamos ajuntar com os nossos, e ter cuidado de todos. Passou tanto àvante nêles esta imaginação, que em um motim, que houve do povo sôbre a lei se não haver de executar, nos quiseram também fazer partes, vindo com sino tangido à portaria do nosso Colégio, aclamando contra a execução da lei e contra nós, assim e da maneira que o tinham feito às portas do Governador Dom Diogo de Meneses e do Chançarel-mor dêste Estado, a quem a lei vinha remetida, com mais dois adjuntos; porém do parecer de que então os não puderam tirar de todo nossas razões e desenganos, que com tôda a brandura e paz lhes fomos dar a alguns que metemos para dentro da portaria, os desimaginou esta segunda promulgação da mesma lei, acrescentada, pela qual nós também vínhamos excluídos da administração das Aldeias. Aqui foi para ver a diversidade de pareceres e juízos tão diferentes em todos, quanto o era em cada um o sabor do humor que o predominava, verificando-se bem nêles aquêle *scinditur incertus studia in contraria vulgos*. Porque os amigos, imaginando-os com isso muito sentidos e magoados, o estavam também; outros, que olhavam mais o bem de todos que o apetite particular de falsas imaginações de cada um, nenhuma coisa mais encareciam em consultas e fora delas que o mal que daí se seguiria. Eram êstes dos melhores, mais antigos e interessados na terra, e por verem o Governador inclinado mais a que se nos tirassem, começam com protestos e papeladas ao Reino, em contrário por ventura de algumas que lá estariam contra nós neste particular; e dêstes houve muitos; mas não faltavam outros, que levados da esperança de algum proveito que daí lhes podia vir ou com as capitanias das mesmas Aldeias ou com outros meios fantásticos, que se lhes representavam, fechando os olhos a quantos inconvenientes se propunham, metiam velas e remos, que a lei se executasse, senão em todo, pelo menos no que tocava a se nos tirarem as Aldeias, e para êste fim ajuntavam quantas queixas tinham havido *ab initio* de os Padres das Aldeias não socorrerem com Índios aos Portugueses, que os pediam, sem apontarem as causas disso; e como por êstes pelejava o interêsse com aparências proveitosas e honrosas, como de capitanias para criados, etc., foi mui grande balanço para os Governadores, além de isto mesmo lhes ser bem encomendado no Conselho de Portugal, e por essa mesma causa o aprovaram os mais dos Desembargadores, em cuja notícia andava tirarmos nós das Aldeias cada ano mais de 30.000 alqueires de farinha, que ao mais barato são 15.000 patacas; porém eram castelos, levantados sem fundamento, e como tais por si arruïnaram, nem foi mais necessário para com a luz da verdade se desfazerem todos êstes nevoeiros, que verem nossa isenção e procedimento nesse particular, sem por nós ou por outrem nos darmos por achados, ou falarmos nisso, pondo em as mãos de Deus tudo, já que sem escrúpulo não podíamos encampar-lhes, primeiro que fôssemos notificados, o que víamos tanto desejavam tirar-nos, e para descanso nosso nos estava bem largar-lhes isto".

8. D. Diogo de Meneses, Gaspar de Sousa e Alexandre de Moura

"Mais que nenhuma coisa teve suspenso o Governador Dom Diogo de Meneses, aliás desejoso, ao que por palavras e obras mostrava, de fazer o que Sua Majestade lhe ordenava[1]; e assim disse por vezes que nada mais ao princípio o espantara e depois desenganara, que o ver quão pouco nós nos mostrávamos partes em coisa em que tantos nos faziam não sòmente partes, mas partes mais interessadas do proveito do que êles o estavam do desejo; ajuntando que além de estar já bem inteirado de nós não tirarmos das Aldeias outro ganho mais que o de muitos serviços de Nosso Senhor e esperança do prêmio dêles, julgava seria notável risco, em que se poria o Estado se de pancada se quisesse executar a lei neste particular, nem êle se atrevera ainda que tivera mais tempo de govêrno, a o intentar senão pouco a pouco e muito a tento, mas que como estava no cabo de seu tempo, se não meteria a provar essa ventura senão que a deixava ao Governador Gaspar de Sousa, sucessor seu; do qual neste tempo tinha já carta em que se lhe queixava de êle lhe deixar esta execução, alegando ser já velho, mas que contudo ainda se atrevia a vir lutar com os Padres da Companhia. Virá êle, disse o Dom Diogo, e eu fico que mui cedo mude o parecer. Nem se enganou, porque pouco tempo depois de chegar, escreveu a Sua Majestade não convinha a seu serviço e bem dêste Estado largarem os Padres as Aldeias.

A mor parte desta mudança entendemos se deve ao Capitão-mor de Pernambuco Alexandre de Moura, amicíssimo da Companhia, e o tem bem mostrado há muitos anos em muitas ocasiões. Entre outras é notável a familiaridade com que nos trata, em tanto que quando vêm ou vão Padres dêste Colégio para aquêle, se êle está em tempo é o primeiro que os vai embarcar ou desembarcar, e os acompanha e leva até à Vila, que dista do pôrto, por mar e por terra, uma légua; e desta última vez que fui visitar aquêle Colégio, nos veio buscar ao caminho e nos acompanhou com uma bandeira de homens de cavalo, sem haver rogos ou fôrça que o tirem de nos fazer estas honras em mostras do que nos quer. Tem êste fidalgo, por largas experiências, alcançado bem o humor dos Índios e favorece-os estranhamente, acudindo ao mais pequeno aceno que se lhe faz a os desagravar, e nisto tem feito proezas, por onde entendemos as faria em o

1. Esta disposição do Governador D. Diogo de Meneses contra os Padres e os índios é patente não só de sua atitude passiva durante o motim, mas também de sua correspondência existente na Torre Tombo, Corpo Cronológico, Parte 1.ª, Maço 15, e na Parte 2.ª, Maço 19, publicada nos *Anais de BNRJ*, LVII, pedindo a El-Rei que repreendesse os Padres, e beijando-lhe a mão pela lei desfavorável aos índios, pp. 68, 74, 80.

Labim/UFRN

negócio em que a êles tanto lhes ia, alegando por êles muitas razões que outras vezes tem alegado, uma das quais, e mui forçosa neste encontro, é estarem os mesmos Índios tão escaldados do trato dos Portugueses, com injustos cativeiros e outras vexações, que o mesmo se julgava seria recolhermo-nos nós para os Colégios que êles para os matos, ou para onde bem lhes estivesse, e ficarem os escravos de Guiné, cujo grande açamo e freio são, senhores dos matos, e conseguintemente dos mesmos senhores. E mostras grandes deram os Índios de serem bem fundados em nós êstes arreceios, porque só o rumor que houve de nós os havermos de deixar os trouxe mui abalançados e arriscados a motins e levantamentos, nem deu pouco trabalho aos Padres aquietá-los; e querendo eu, por julgar ser assim melhor, aceitar os capitães portugueses nas Aldeias da *Capitania do Espírito Santo* nunca o pudera acabar com os Índios, se não fôra pôr-lhes diante lhes tiraria os Padres se os não aceitavam. A mesma dificuldade houve em Pernambuco, e alguns os não aceitaram contudo, e os que os têm fazem tão pouco caso dêles que tudo fica no mesmo estado que dantes. Para com clérigos seculares têm a mesma e maior repugnância, e a experiência de um, que por escrúpulo de não se poder acudir à visita de uma Aldeia, como era bem, pedi ao Bispo pusesse nela, tem mostrado os inconvenientes que houvera em as mais se do mesmo modo foram providas; e assim no aceitar êste, como no rejeitar os mais, têm em tôda a costa mostrado bem o muito que nos amam, e o quanto sentem nossa ausência. E certo que por uma parte me consolava em Pernambuco ver as invejas, que há, nos que nos não têm consigo, daqueles com quem residimos; e por outra me lastimava não poder remediar as queixas que sôbre isso lhes ouvia, nem acudir à fôrça, que me faziam, em que lhes desse Padres que os doutrinassem e estivessem com êles, até se porem de joelhos diante de mim os Principais, que os não quisesse deixar assim desconsolados; e em especial da *Capitania do Rio Grande* me vieram esperar à de Pernambuco, que são 40 léguas, uns não sei quantos Principais, a me pedirem lhes mandasse lá Padres a os consolar, e ensinar, quando menos em missão, dando suas palavras que êles os levariam e trariam, como fizeram e se verá de uma dos mesmos Padres que com esta vai[1].

Não despreze Vossa Reverência estas miüdezas, que esta terra não dá outras grandezas, e por esta razão se aplicam tão poucos a escrever. Na bênção e Santos Sacrifícios de Vossa Reverência muito me encomendo. Dêste Colégio da Baía, e de Junho 16 de 614, *Anrique Gomes*"[2].

9. Continuam os Padres nas aldeias

O P. Henrique Gomes dá já a solução desta pendência, a informação do Governador Gaspar de Sousa a El-Rei, que não convinha a seu serviço nem ao bem do Estado do Brasil largarem os Padres as aldeias. Cordara resume: Tinham os colonos inculcado, na sua papelada à Corte, que o fisco receberia grandes lucros, se as aldeias não fossem administradas pelos Padres da Companhia. Alcançaram o que pretendiam, com as leis que davam capitães às aldeias. Mas logo se verificou que não havia lucros, e que da papelada à realidade era grande a distância. O novo Governador Gaspar de Sousa, verificando por si mesmo a situação, e que não era nada do que prometiam, informou El-Rei, e os Padres continuaram como antes nas aldeias da sua administração[3]. E a Câmara era a primeira a propor que El-Rei desse poderes aos Jesuítas para descerem índios para as aldeias. As invasões holandesas, porém, viriam em breve perturbá-las, em toda a extensão do Brasil, desde a Bahia ao Rio Grande do Norte e mais além.

1. Cf. Carta do P. Pero de Castilho, adiante no terceiro livro deste tomo, capítulo consagrado à Fundação do Rio Grande do Norte.
2. *Bras. 8*, 169-174.
3. Cordara, *Hist. Soc.*, Pars VI, 1.º, 82-83.

Labim/UFRN

Capítulo II

Tomada da Bahia pelos holandeses em 1624

1. A tomada da cidade e a narrativa do Padre Antônio Vieira

A união das duas monarquias, portuguesa e espanhola, na pessoa de um único soberano, ainda que ficaram inseparáveis as Coroas, trouxe a Portugal e ao seu império a vantagem de afrouxar a linha divisória de ambas as Américas, o que permitiu o alargamento do Brasil, com o arranco transversal e fundamental da jornada de Pedro Teixeira a Quito, e outras jornadas, entradas e bandeiras para o interior do Continente; mas ao mesmo tempo trouxe as armas, inimigas da Espanha, a todas as costas da Monarquia Portuguesa, desde a América à África e à Ásia.

Ao período heróico do Descobrimento e Conquista, com intuito não exclusivo mas preponderantemente religioso, o "serviço de Deus" de D. João I e Camões[1], seguiu-se a reação dos países do norte da Europa contra a grande empresa luso-espanhola.

O *Mare Liberum* de Grócio deu asas à pirataria. E surgiu o período do *Mercantilismo* de que foram primeiros atores os holandeses, desbancados logo pelos ingleses[2].

No Brasil, às tentativas do século XVI de saque transitório, ia suceder o período de guerras de conquista, aguçada pela riqueza crescente do açúcar. Foi a "Guerra dos Trinta Anos", brasileira, de 1624 a 1654.

Depois da Companhia das Índias Orientais, que se tinha formado na Holanda, sancionou o governo holandês, a 3 de junho de 1621, a constituição de outra, agora uma Companhia das Índias Ocidentais, "à qual cedeu por vinte e quatro anos o direito exclusivo do tráfico e navegação, nas costas e países da África, situados entre o trópico de Câncer e o Cabo de Boa Esperança; e com os países e ilhas da América, desde a ponta meridional da Terra Nova, pelo estreito de Magalhães até o estreito de Béring. Foi dada à Companhia a faculdade de nomear e demitir governadores e empregados, fazer tratados de aliança e comércio com os indígenas, declarar e fazer guerra, levantar fortalezas e estabelecer colónias. A nova emprêsa constituíu-se com grande capital.

Desde o princípio voltou a Companhia as suas atenções para o Brasil, procurando lucros de preferência no despôjo de navios apresados e no saque de cidades assaltadas e vencidas. Era como se fôsse uma companhia de salteadores, com os olhos postos nos domínios portugueses[3].

Dois anos depois, em 1623, organizou a Companhia das Índias Ocidentais, com aprovação do seu govêrno, o plano de ir tomar a Baía, para nela constituir base de operações a realizar no interior, até o Peru, e noutras Capitanias do Brasil. Nos fins de Dezembro de 1623 e princípios de 1624, largou dos portos da Holanda uma poderosa esquadra encarregada de cometer a emprêsa. Compunha-se de vinte e seis navios com quinhentas bôcas de fogo, sob o comando de Jacob Willekens; era vice-almirante Pieter Heyn. Levava a esquadra três mil e trezentos homens, dos quais eram mil e setecentos de desembarque, às ordens do coronel Johan Van Dorth, que ficaria governador da Cidade"[4].

Este sucesso da tomada da Bahia pelos holandeses anda narrado em todas as histórias de Portugal e do Brasil, e em parte da Holanda e da Espanha. Faz parte também desta nossa, pela intervenção que nela tiveram os Jesuítas. Um deles, o mais ilustre desse tempo, então na cidade a começar como noviço a sua vida religiosa, fez desse sucesso ponto de partida também da sua carreira literária. Escreve Antônio Vieira na *Ânua da Província do Brasil* datada de 1626:

"Abre esta costa do Brasil, em treze graus da parte do sul, uma bôca ou barra de três léguas, a qual, alargando-se proporcionalmente para dentro, faz uma baía tão formosa, larga e capaz, que por ser tal, deu o nome à cidade, chamada por antonomásia – Baía. Começa da parte direita em uma ponta, a qual, por razão de uma Igreja e fortaleza, dedicada a Santo António, tem o nome do mesmo santo; e, correndo em meia lua espaço de duas léguas, se remata em uma língua de terra, a que deu o nome de Nossa Senhora de Monserrate, uma ermida consagrada à mesma Senhora. No meio desta enseada, com igual distância de ponta a ponta, está situada a cidade no alto de um monte, íngreme e, alcantilado pela parte do mar, mas por cima chão e espaçoso; rodeiam-na por terra três montes de igual altura, por onde estende seus arrabaldes, dos quais o que fica ao sul tem por remate o mosteiro de S. Bento, e no que lhe responde ao norte está situado o de Nossa Senhora do Carmo; o terceiro está ao leste e menos povoado. É a Praia da cidade em baixo estreita, e defendem-na três fortes, dois em terra e um no mar, avantajado aos mais por razão do sítio e fortaleza.

Alguns dias antes da chegada dos inimigos, estando no côro em oração dois dos nossos Padres, viu um dêles a Cristo Senhor Nosso, com uma espada desembainhada contra a cidade da Baía, como quem a ameaçava. Ao outro dia apareceu o mesmo Senhor com três lanças, com que parecia atirava para o corpo da Igreja. Bem entenderam os que isto viram que prognosticava algum castigo grande; mas de qual houvesse de ser estavam incertos, quando, em dia da Aparição de S. Miguel, que foi a 8 de maio de 1624, apareceram de fora, na costa, sôbre esta Baía, 24 velas holandesas de alto bordo, com algumas lanchas de gávea, as quais fizeram crer aos cidadãos, costumados a viver em paz, o que

1. Serafim Leite, *Camões, Poeta da Expansão da Fé* (Rio 1943) 24-29.
2. Adolf Rein, *Die europäische Ausbreitung über die Erde* (Postdam 1931), Cap. *Mercantilismo*. Esta doutrina do *Mare liberum* é uma das grandes ficções jurídicas da história. Reclamavam a liberdade dos mares os que não tinham tomado parte na tragédia marítima do Descobrimento; e reclamavam-na até terem poder bastante para coarctar essa liberdade aos outros. Continuou, pois, e continua hoje como dantes, passando apenas o bastão de umas nações para outras. Resta saber se foi sempre com progresso da civilização verdadeira.
3. Esta é a posição portuguesa ou luso-brasileira: a invasão holandesa foi um ato de cobiça de piratas estrangeiros, sobre terras, não ainda desocupadas, a descobrir e colonizar, mas sobre terras já colonizadas e com dono. E o dono não era a coroa da Espanha senão a de Portugal. O Brasil, quer como nome, quer como todo orgânico, não era o efeito de uma conquista *sobre* nação política e organizada, mas parte integrante já da Monarquia Portuguesa, e produto de uma *formação* colonial, laboriosa, de um século. É esta idéia fundamental que está na base da propaganda para desalojar e expulsar do Brasil os invasores, quando se organizou a reconquista da Bahia e o levante de Pernambuco. De envolta com esta idéia política, existia o sentimento religioso contra o invasor de religião diferente e inimiga. Invocaram-se motivos de política espanhola e esses intervieram realmente, mas para colorir o que na origem foi agressão de uma *companhia*, um *bando*, um *trust*, para alcançar dinheiro onde ele existisse mal defendido, cf. J. A. Moerbeeck, *Motivos porque a Companhia das Índias Ocidentais deve tentar tirar ao Rei da Espanha a terra do Brasil*, Amsterdã, 1624, tradução do R. P. Fr. Agostinho Keijers, e José Honório Rodrigues. Prefácio, notas e bibliografia de José Honório Rodrigues (Rio 1942) 129-48. O título de Moerbeeck é intencionalmente equívoco. O Brasil nunca pertenceu ao Rei da *Espanha*, mas ao de *Portugal*, sem confusão de Domínios. A *pessoa* do Rei da Espanha, Filipe IV, era também a do Rei de Portugal (Filipe III), mas o Brasil ficou sempre no governo, na língua (só uma, a portuguesa) e na sua legislação, unido unicamente à Coroa de Portugal. E neste mesmo caso, Bartolomeu Guerreiro encima a estampa da recuperação da Bahia com estes dizeres: "Felicidade e glória a Filipe, augusto rei de Portugal, da África, Etiópia, Arábia, Pérsia, Índia e Brasil". *Monarquia Portuguesa*, nada mais! – Para a parte espanhola, cf. Tomás Tamayo de Vargas, *A Restauração da Bahia*, publicada em 1628, traduzida por Inácio Accioli de Cerqueira e Silva, na *Rev. do Inst. da Baía*, n.º 56, 37ss, o § 4: "Desígnios dos Holandeses sôbre a ocupação do Brasil". Mas a bibliografia é incomparavelmente mais vasta. Sem interesse imediato para a História da Companhia de Jesus no Brasil, baste-nos esta idéia necessária, inicial, para dar o sentido da reação luso-brasileira, a parte útil das invasões, criando no Brasil o sentido nacional da sua formação portuguesa para a prolongar, depois, já brasileira, no uso da mesma língua, religião, costumes, e amor da independência.
4. Fortunato de Almeida, *História de Portugal*, IV (Coimbra 1926) 99-100; cf. Queiroz Veloso, *O Brasil durante os 60 anos de Administração filipina*, em *Memórias do Congresso*, IX, 159-160; Rodrigues Cavalheiro, *A colaboração da Metrópole na reconquista do Brasil*, em *Memórias do Congresso*, IX, 292.

Labim/UFRN

lhes não persuadiram de todo os avisos que dois anos antes mandara Sua Majestade, nem a nau capitaina desta mesma armada, que quási todo o mês passado tinha andado na barra, e roubado um navio, que de Angola vinha carregado com negros para o serviço e maneio desta Capitania.

Mandou logo o Senhor Governador Diogo de Mendonça Furtado dar rebate; ajuntou-se a gente, que foram pouco mais ou menos três mil homens, e armados cada um como pôde, se repartiram em companhias, deram cargos e assinaram estâncias. Na mesma tarde saíu o senhor Bispo D. Marcos Teixeira, com uma companhia de eclesiásticos, armados, não só para animar a gente, mas para com a espada na mão se defender, e ofender, se fôsse necessário, ao inimigo; e, correndo tôdas as estâncias, exortava a todos, como verdadeiro prelado e pastor, a pelejarem até à morte por sua fé e rei, e que, vencendo ou morrendo, por esta causa sempre venceriam. Saíram com a mesma pressa os nossos Padres pelas ruas, casas e fortalezas, a animar e confessar os soldados e o mesmo fizeram muitos dos outros Religiosos. Prepararam-se com não menor cuidado as almas para a morte que os corpos para a guerra. Aqui tiveram fim ódios muito antigos, descobriram-se pecados encobertos com o silêncio de muitos anos, e, na verdade, foi tal a mudança presente, que, só por razão dela, pareceu a muitos conveniente dar Deus êste castigo.

Com a luz do dia seguinte apareceu a armada inimiga, que repartida em esquadras vinha entrando. Tocavam-se em tôdas as naus trombetas bastardas a som de guerra, que com o vermelho dos paveses vinham ao longe publicando sangue. Divisavam-se as bandeiras holandesas, flámulas e estandartes, que, ondeando as antenas e mastaréus mais altos, desciam até varrer o mar com tanta majestade e graça que, a quem se não temera, podia fazer uma alegre e formosa vista. Nesta ordem se vieram chegando muito a seu salvo sem lho impedirem os fortes, porque, como o pôrto é largo, tinham lugar para se livrar dos tiros.

Tanto que emparelhou com a cidade a almiranta, a salvou sem bala, e despediu um batel com bandeira de paz. Mas à salva e à embaixada, antes de a ouvirem, responderam os nossos com pelouros, o que vendo os inimigos se puseram todos a ponto de guerra. Viraram logo as naus enfiadas sôbre a terra, e, por onde iam passando, descarregavam os costados na cidade, forte e navios, que estavam abicados na praia, o que continuaram segunda e terceira vez, até que, depois do meio dia, puseram todos a proa em terra, e as três dianteiras em determinação de abalroarem a fortaleza, mas impedidas dos baixos, lançaram ferro, e em árvores sêcas, como se foram tôdas de fogo e ferro, começaram a desfazer tanto nêle que parecia pelejava nelas o inferno. E foi tal a tempestade de fogo e ferro, tal o estrondo e confusão, que a muitos, principalmente aos poucos experimentados, causou perturbação e espanto, porque, por uma parte os muitos relâmpagos fuzilando feriam os olhos, e com a nuvem espêssa do fumo não havia quem se visse; por outra o contínuo trovão da artilharia tolhia o uso das línguas e orelhas, e tudo junto, de mistura com as trombetas e mais instrumentos bélicos, era terror a muitos e confusão a todos"[1].

2. Os Padres do Colégio e as notícias do Padre Manuel Fernandes

A narrativa de Vieira conhecida, estudada e glosada por todos os historiadores deste episódio da história do Brasil, continua a descrever o que se passou. Mas a 29 de maio, entrava prisioneiro na Bahia o Provincial da Companhia, P. Domingos Coelho, e aí ficou até 25 de julho, dia em que foi levado para a Holanda. E nesse dia o P. Manuel Fernandes, que tinha sido Reitor do Colégio, antes de Fernão Cardim, que o era neste momento, e que já estava nomeado para lhe suceder, e seria mais tarde Provincial e tomaria parte ativa nas Campanhas da Restauração, transmite, já da Aldeia de S. João, as primeiras notícias da catástrofe. É anterior à narrativa de Vieira, de que foi fonte. Historicamente preferível, porque foi um dos próprios atores dos fatos que narra. Depois de dizer que havia mais de um ano avisara Sua Majestade que nas Ilhas de Holanda e Zelândia se aprestava uma poderosa armada contra o Brasil, e que o Governador Diogo de Mendonça Furtado procurou organizar a defesa, e que a 8 de maio apareceram junto à Barra "25 ou mais velas holandesas, com muitos lanchões à vela", e que entraram no dia 9 pela manhã, continua assim o P. Manuel Fernandes:

"Nestes dois dias, tanto que elas apareceram e entraram, não fizeram outra coisa os Padres do Colégio, por ordem do Padre Reitor, que confessar e animar a gente, e parece-me, conforme aos que confessei, que todos ou quási todos se confessaram e muitos comungaram. Na verdade estavam então todos mui animados, ao que parecia, mas sempre se receavam de tantas velas. Tanto que os inimigos entraram, além das naus, que no pôrto deram a bataria, e renderam os navios, dos quais alguns se queimaram, por se não entregar, foram outras uma légua da Cidade deitar gente em terra, a qual veio marchando aquêle dia sem impedimento algum e se apossaram de uma ermida de S. Pedro; e depois, mais adiante do mosteiro dos Padres de S. Bento, que fica defronte de uma porta da Cidade pouco mais que um tiro de mosquete, ali estiveram aquela noite. O Padre Reitor se foi naquela mesma noite para o Tanque, quinta do Colégio, onde estava a prata, ornamentos, e outro fato para o fazer pôr em salvo; deixou-me em seu lugar no Colégio, e mandou-me, que entrando os inimigos, fizesse ir todos para o Tanque, e me fôsse com êles. Depois do Padre Reitor ido, naquela mesma noite, da meia para uma hora, me vieram alguns seculares à portaria desanimados. Animei-os quanto pude. Senão quando daí a pouco tempo me entra pela portaria o Senhor Bispo D. Marcos Teixeira, e com êle muitos eclesiásticos e seculares, determinados já a se pôr em côbro, querendo ir connosco para o Tanque; juntamento vieram os Padres Gaspar da Silva e Simão de Soto-Maior (os quais acompanhavam ao Senhor Governador) e disseram como já tinham dito ao Senhor Bispo que tudo estava acabado, que todos eram fugidos e os inimigos vinham entrando sem ninguém os impedir. O mesmo certificou o Padre Jerónimo Peixoto, que lá andava animando e vendo o que passava[2]. Eu, na verdade, ouvindo isto me afligi e disse ao Senhor Bispo que todos haviam de desamparar a cidade de todo, se tinham notícia que Sua Senhoria se ia; e que não parecia haveria perigo em esperarmos até pela manhã. Algum abalo lhe fizeram estas palavras a querer tornar ou esperar, porque é Prelado mui animoso; porém respondeu-me que êle, só, não

1. *Cartas de Vieira*, I, 12-15.
2. Escreve Pedro Calmon, resumindo outras fontes, que à vista do inimigo "os arcabuzeiros, apesar das admoestações de Francisco de Barros, e do P. Jerônimo Peixoto, que correra a cavalo para detê-los, se escaparam pelos matos", *História do Brasil*, II, 67.

Labim/UFRN

podia defender a cidade. Eu lhe não instei mais, porque, sucedendo-lhe alguma desgraça, nô-la não imputasse a nós. E o encaminhei para o Tanque. Fiquei-me no Colégio a dar ordem que fôssem todos e assim despejamos o Colégio naquela madrugada. A verdade é que tôda a gente de guerra (que seriam perto de quatro mil homens) fugiu naquela noite da Cidade, e o Senhor Governador ficou só com alguns homens muito poucos dos mais graves, porém os inimigos não entraram na cidade, senão às oito para as 9 horas daquele mesmo dia, dez de Maio, dia de S. Gordiano e Epímaco, mártires.

No Tanque estavam já o dia dantes os doentes, velhos, noviços, e alguns mais medrosos. A mim me mandava o Padre Reitor, por ser mestre dos noviços, fôsse com êles, mas pareceu-me que por dois dias em que, quando muito, o negócio se havia de averiguar, bastava para êles o Padre meu companheiro, e eu com os da cidade podia fazer alguma coisa para os animar.

Chegados que fomos ao Tanque, o Senhor Bispo se partiu logo para a Aldeia do Espírito Santo, com o Padre Reitor. Outros Padres e eu os acompanhamos todos a pé, porque não vieram cavalos por mais que se buscaram. Depois de chegarmos à Aldeia, daí a três ou quatro dias, se abriram vias de El-Rei (porque o Senhor Governador como ficou na cidade foi prêso pelos inimigos com seu filho e alguns que o acompanhavam), e na primeira nomeação saíu por Governador Geral dêste Estado, Matias de Albuquerque, capitão actual de Pernambuco. Logo mandou a Sua Senhoria recado o Senhor Bispo e fêz com que elegesse a Câmara um Capitão por entretanto, o qual com a gente que pudesse e com alguns índios, andasse dando assaltos nos inimigos, que saíssem fora da cidade em particular, porque sabiam já que eram os inimigos menos do que cuidávamos, a saber mil e quinhentos homens de guerra afora marinheiros, e por todos seriam três mil pouco mais ou menos. O negócio dos assaltos teve tão pouco êxito que o Senhor Bispo por si mesmo se pôs a ajuntar a gente e se deu tão boa manha que dia de S. António determinou dar na Cidade e torná-la a tomar; e sem dúvida o fizera, se os mais dos Capitães lho não impediram. E houve sinais do céu em favor do parecer do Senhor Bispo, porque além de outros que se não averiguaram; o Senhor Bispo diz que viu naquele tempo no ar uma bandeira com um Cristo de uma parte e um S. António da outra. Nos assaltos, contudo, que se fizeram, mataram os nossos Índios particularmente alguns dos inimigos em especial um seu coronel de grande estima entre êles[1].

Da Aldeia do Espírito Santo mandou o Padre Reitor com os noviços para esta de S. João, distante uma légua da mesma, onde está o Padre Reitor. Há mais de dois meses que aqui estamos 20 religiosos, entre noviços e do Colégio, com assaz incomodidades e faltos do necessário, mas sempre Deus acode com a sustentação precisamente necessária para a natureza viver[2]. Foram outros para Sergipe de El-Rei com o Padre Simão Pinheiro, outros para o Camamu, e ainda por aqui estamos perto de quarenta.

Já isto nos parecia pouco, esperando que Nosso Senhor nos livrasse o navio com o Padre Provincial e mais companheiros, que haviam de vir do Rio. Fizeram-se algumas diligências para serem avisados, – nem faltaram missas e orações. Nada bastou. Foi o navio tomado a 2.ª oitava do Espírito Santo, antes de entrar pela barra. Grandíssimo foi o sentimento que com êste golpe tivemos todos, e mais, com depois de os terem presos perto de dois meses, os levarem, como levam todos para Flandres, em 4 naus; que para lá mandaram. Vai o Padre Provincial, o Padre António de Matos, o P. João de Oliva, o P. Manuel Tenreiro e o P. Gaspar Ferreira; os Irmãos Agostinho Coelho e Agostinho Luiz, que já acabaram o curso, António Rodrigues, humanista; Pedro da Cunha e Manuel Martins, coadjutores.

Eis aqui o sucesso lastimoso da Cidade e Colégio da Baía. Quis Deus castigar meus pecados e de todo êste povo que são grandíssimos; queira o mesmo Senhor tirar daqui o verdadeiro fruto da emenda dêles, e que o Colégio da Baía fique renovado no espírito da pobreza e perfeição, que quanto ao temporal, que perdeu e foram muitos mil cruzados, é o menos. Salvou-se quási tôda a prata e os ornamentos e as relíquias e se houvera de salvar quási tudo se houvera os carros que o Colégio dantes costumava ter[3].

O Padre Provincial, estando prêso dos inimigos no pôrto da Baía, escreveu ao Padre Reitor duas cartas: na primeira lhe fazia saber que eram tomados; na segunda se despedia, indo para Flandres, e dizia que em minha mão deixara um papel (como deixou) no qual estavam patentes de Vossa Paternidade para Provincial e Reitor da Baía acabado o triénio; e que quanto a Vice-Provincial (pois o P. António de Matos ia também para Flandres, o qual lhe houvera de suceder pela patente) deixava sua nomeação à disposição do direito *de Rectore Maximi Collegii*[4]; e assim depois dos Padres idos se nomeou o P. Fernão Cardim, Reitor dêste Colégio, por Vice-Provincial, e tem em sua mão as duas patentes; da do Provincial se sabe, e a do Reitor está em segrêdo.

Assim andaremos por êstes matos, acudindo do modo que pudermos a esta pobre gente para que se não meta com os hereges, coisa que já fizeram e fazem alguns mais descuidados em suas consciências, até que Deus seja servido de nos socorrer por sua misericórdia. E certo que tivera eu por menos penoso morrer na cidade às pelouradas em graça de Deus, porém antes que ver as misérias que vejo nos nossos, nos pobres, nas viúvas, mulheres, e crianças, que andam por êstes matos quási ao desamparo. O Senhor Bispo faz quanto pode com suas esmolas e o Padre Reitor também, mas nem isso basta. Eu só padeço menos que todos, em mim, mas muito em ver o que vejo, e ouvir os sacrilégios grandes que os hereges fazem nas Igrejas e imagens. Vossa Paternidade ponha os olhos de sua piedade paternal nesta pobre Província (que por isso cuido é mais amada de Deus, só meus pecados me parece que lhe fazem mal), e a console. Acuda-lhe também com alguns Padres para o govêrno, se os que vão presos não voltarem depressa. Algumas doenças nos dão por aqui já trabalho. E o Padre Reitor como tão velho padece muito e fica agora de um catarro mui maltratado; e o Padre Procurador estêve mui mal, mas já está melhorado. A Vossa Paternidade dê Nosso Senhor a saúde e vida, que lhe desejamos todos para nossa consolação. Em a bênção e santos sacrifícios de Vossa Paternidade, etc. Desta Aldeia de S. João, 25 de Julho de 624. Indigníssimo em Cristo filho de Vossa Paternidade, – *Manuel Fernandes*"[5].

1. Note-se *nossos Índios*: adiante (§ 3), se voltará a falar da morte deste Coronel Von Dorth.
2. Vieira, um dos noviços, relata como viveram na Aldeia de S. João em "clausura religiosa acomodada ao tempo", *Cartas de Vieira*, 47.
3. A prata da Igreja da Bahia esteve em perigo de ser tomada pelos invasores: "Os primeiros que começaram a sentir o nosso ferro foram quarenta holandeses, que saindo pelo Carmo, com guia da terra, cinco dias depois da desgraça, para roubarem as alâmpadas e cálices que os Padres da Companhia tinham recolhido em uma *Quinta* sua, uma légua da Cidade, deram os Índios dos Padres nêles e ficaram no campo três mortos, fugidos todos, feridos muitos, que das setas venenosas morreram na cidade", Bartolomeu Guerreiro, *Iornada*, 36v. Não pôde ser salvo tudo. Entre as relíquias da Bahia, havia um rosário de S. Francisco Xavier. Levaram-no os invasores para a Holanda. Resgatou-o a rainha da França Maria de Medicis e venera-se hoje em Colônia, cf. G. Schurhammer, *Der hl. Franz Xaver und das heilige Köln*, em *Die Katholischen Missionen*, vol. 46, n.º 3 (dezembro de 1917) 53. Com a gravura do rosário no seu relicário artístico.
4. O Colégio Máximo da Província do Brasil era o da Bahia, e, segundo as Constituições da Companhia, no caso de faltar o Provincial, sem indicação de sucessor, o Reitor do Colégio Máximo assumiria essas funções até ser nomeado novo Provincial.
5. *Bras. 3(1)*, 205-206.

Labim/UFRN

3. Cativeiro do Provincial Domingos Coelho com outros Padres, desterro de Holanda e "Relação" do mesmo Provincial

No mesmo dia desta carta, a 25 de julho, saíam a barra da Bahia para a Holanda os 10 Padres e Irmãos cativos. E de lá, já no dia 24 de outubro de 1624, conta o Provincial Domingos Coelho o que soube ou viu pessoalmente. O seu forçado ócio a bordo proporcionou-lhe ocasião de fixar mais fatos e pormenores do que a anterior. Dada a sua autoridade, parece útil conservá-la na íntegra, como fonte que é, inédita, deste episódio histórico. Dirige-se ao P. Geral:

"Pena sinto e muito grande em dar, nesta, conta a Vossa Paternidade, de coisas de tão pouco gôsto, como são a tomada da cidade da Baía, cabeça do Estado do Brasil, e do Colégio, que nela tínhamos, e do cativeiro, meu e de meus companheiros, mas pois Deus foi servido que tudo isso acontecesse em meu tempo em pena de minhas culpas graves e deméritos, faço-o por me caber precisa obrigação, e para pedir a Vossa Paternidade que vendo as misérias e males, em que todos ficamos, nos encomende e faça encomendar a Deus Nosso Senhor, para que alevante a vara de sua divina justiça, que tão estendida tem sôbre aquêle Estado e Província.

Depois de ter visitado o Rio de Janeiro e tôdas suas residências, me parti em o nosso navio, da Capitania do Espírito Santo, para a Baía, em 23 de Maio passado [deste ano de 1624], trazendo comigo os Padres António de Matos, Manuel Tenreiro, João de Oliva, Gaspar Ferreira e os Irmãos Agostinho Coelho, Agostinho Luiz, António Rodrigues, Manuel Martins e Pero da Cunha, com mais quatro Religiosos de São Bento e dois de São Francisco[1]. Caminhando todos com próspero vento, aos 28 do mesmo, que foi a segunda oitava do Espírito Santo, junto ao Morro de São Paulo, que dista da Baía para o sul 12 léguas, encontramos uma nau holandesa grande, bem artilhada, com duas lanchas, das quais com muita brevidade e facilidade fomos tomados, por não trazermos em o nosso navio defensão nenhuma, e pôsto que esperávamos nesta ocasião alguma boa sorte[2], contudo não na merecemos a Deus, porque os Holandeses, que nos tomaram, nos trataram a todos com respeito[3]. E para nos consolarem nos disseram logo como a Baía estava já tomada por êles e o Governador Diogo de Mendonça Furtado, com seu filho António de Mendonça, e outras pessoas, prêsas e reteúdas em seus navios. Nova que por extremo sentimos, pôsto que de todo lhe não demos logo crédito, duvidando se seria isto invenção para nos intimidar mais; mas ao dia seguinte, 29 do mês de Maio, entrando na Baía, achamos ser tudo verdade; e, depois de me informar muito devagar assim dos mesmos Holandeses como de Portugueses de muito crédito, que se acharam presentes, achei que o caso sucedera na forma seguinte:

Aos 15 de Abril, dia de Nossa Senhora dos Prazeres, teve o Governador Diogo de Mendonça Furtado, por via do Morro de São Paulo, recado como naquela paragem desde sexta-feira antecedente, que foram 10 de abril, aparecia uma nau muito grande; pouco depois dêste primeiro recado entrou na Baía uma nau roubada, da qual soube o Governador como a nau que aparecia era holandesa, e trazia 24 peças de artilharia, afora as de pôpa e proa, com 250 soldados, e que esta a roubara e depois largara. Com êste fundamento e por a dita nau fazer farol, se resolvera o Governador em que devia de esperar por outras companheiras, e se começou logo a aprestar, escrevendo a todos os Capitães do Recôncavo acudissem à Cidade com suas companhias, com que em breve nesta ajuntou perto de 1.200 homens brancos, provendo-os a todos de mosquetes, arcabuzes, munições e pólvora; e porque alguns dêstes, forçados da necessidade, se queriam tornar para suas casas, mandou deitar pregão o Governador que todo o homem que tivesse necessidade fôsse ter com certa pessoa que tinha ordem para lhe dar à sua custa três vinténs para cada dia, em quanto se não averiguava o intento da nau que aparecia; e para o averiguar com mor brevidade, aprestou dois patachos e mandou em um dêles a seu filho António de Mendonça com ordem que procurasse reconhecer a dita nau, a ver se lhe podia tomar alguma lancha, e se fôsse pôr em altura de 13 gráus e meio, que é o que naquele tempo vem demandar os navios, para os avisar do perigo que corriam e acompanhar até à Baía, o que êle fêz com muita pontualidade, arribando duas ou três vezes com fôrça do tempo, o qual também forçou a nau holandesa a se fazer tanto na volta do mar, que nunca dela teve vista António de Mendonça, por mais que a pretendeu; e entrando no Morro de São Paulo, e correndo aquela ribeira até o Rio das Contas, que dista da Baía para a banda do Sul 22 ou 23 léguas, e no cabo de tôdas estas diligências, com fôrça de tempo, se recolheu à Baía, aos 7 de Maio, já bem de noite. Logo, aos 8 pela manhã, amanheceram na barra da Baía, 26 naus holandesas com 10 lanchas. E sem ancorarem se fizeram outra vez na volta do mar, onde andaram todo aquêle dia à vista da terra, consultando, segundo se depois soube, o modo que teriam em entrar. E tomado assento na matéria, aos 9 pela manhã, entrou esta armada tôda pela Baía, deixando só cinco naus grandes com suas lanchas e batéis na barra, as quais surgiram de fronte do Forte de Santo António, que na barra está, e se puseram com êle às bombardas; o restante da frota caminhou para o Forte de Tapagipe, que da barra para a banda do Norte dista duas léguas, como que pretendiam desembarcar lá sua gente, pretendendo só com êste artifício divertir aos nossos para que acudissem a muitas partes, como em breve mostraram, virando as proas para a Cidade, que está no meio do Forte de Santo António e Tapagipe.

Entendendo o Governador seu desejo, acudiu logo à praia, que os inimigos cometiam, fortificando-a com muitas bandeiras de soldados, provendo-os de pólvora e munições, fortificando os Fortes, que nela há, e principalmente o Forte novo, que com estar só principiado foi de muito efeito, e destroçou muito algumas das naus inimigas, matando-lhes muita gente como êles mesmos e o próprio holandês almirante confessou. Nem com acudir à Praia se descuidou o Governador, do Forte de Santo António, que as cinco naus ficaram combatendo, mandando duzentos soldados Portugueses e perto de 100 Índios, com seus capitães, para guardarem a Praia, que junto ao Forte está, em que se suspeitava êles podiam desembarcar, encarregando a superintendência de tôda esta gente a Francisco de Barros, homem velho, mas mui esforçado, de quem teve carta que Sua Senhoria se podia descuidar daquele pôsto, por estar mui bem guarnecido e lhe não faltar coisa alguma para sua defensa.

1. Dos dois Franciscanos, que iam na Fragata dos Jesuítas, um era Fr. Vicente do Salvador, conta-o ele próprio na sua *História do Brasil*, ed. de Capistrano (Rio 1918) 531.
2. "Boa sorte", i. é, o martírio.
3. Os piratas holandeses despojaram os Padres de tudo o que levavam: capturaram a fragata, e os 10 marinheiros que levava, e a carregação que conduzia, além do dinheiro em prata e ouro, uns 10.000 cruzados. O que mais sentiu o P. António de Matos, que dá esta notícia, foi terem-lhe levado também os seus *Comentários*. Mas estes furtos de caráter econômico e literário, sentia-os só até certo ponto, porque lhe não poderiam nunca roubar o seu tesouro: "Sed dives sim et sciens, dummodo *mihi* Dominus maneat Dominus *noster*" (Carta do P. António de Matos do Cárcere de Dordrecht, 25 de dezembro de 1624, *Bras. 3(1)*, 207v). Esta espoliação dos livros e manuscritos confirma-nos na suposição aventada sobre o "Vocabulário na língua Brasílica", cf. "Leonardo do Vale, autor do primeiro Vocabulário na língua Brasílica" (1591), em *Verbum*, I (Rio 1944) 22, que poderia ser de uso do Ir. António Rodrigues também então cativo e espoliado.

Labim/UFRN

Estando a coisa neste estado, continuando os inimigos com o combate da Praia, com tôda a fúria, largou a nossa gente do mar com mêdo suas naus, que passavam de 20, e porque entre elas havia algumas carregadas de açúcar e outras de fôrça, que podiam servir ao próprio inimigo, lhes mandou o governador pôr o fogo, para que se não pudessem delas aproveitar. Sucedeu logo outro sobressalto maior, e foi que às três ou quatro horas da tarde do mesmo dia vieram novas ao Governador que os inimigos, na praia de Santo António, junto ao Forte da Barra, tinham lançado em terra 1.500 ou 1.800 soldados, com intento de marcharem por terra e virem a entrar a Cidade pela parte de São Bento, e que todos os soldados assim Portugueses como Índios, que em defensa daquela estância estavam, a tinham largado, e se vinham retirando para a Cidade. Grande foi o sobressalto que estas novas em todos causaram, por verem que se não podia largar o combate da Praia, para acudirem com a gente que a defendia, e impedir a vinda dos soldados, que marchavam por terra, sem evidente risco de logo a Praia ser tomada e após ela a mesma Cidade, pelo que, querendo o Governador acudir em pessoa para remediar êste dano com alguma gente, lho impediram todos, representando-lhe o perigo evidente em que ficavam, e assim foi forçado a mandar, com um capitão, os Índios que dela tinham fugido, para que com algumas ciladas no caminho, que é cercado de árvores, ficassem com suas frechas à retaguarda do inimigo, afim de os desordenar; e mandou juntamente aos capitães, que se tinham retirado, esperassem no mesmo caminho e fizessem rosto à sua vanguarda; mas o mêdo foi tal, que em todos houve, que nem os Índios nem os brancos foram de algum efeito, procurando cada um pôr-se em côbro, sem pelejar, com que a seu salvo vieram os holandeses, marchando com sua ordenança, trazendo juntamente alguns tiros de bater; e à bôca da noite chegaram a São Bento, que da Cidade dista pouco mais de um tiro de mosquete, onde se fizeram fortes, com que atemorizaram tanto aos nossos, que na Cidade estavam, que ajudando-se da sombra da noite, que é boa capa do mêdo, os mais dêles desampararam seus pôstos e secretamente se começaram a sair da Cidade, sem serem bastantes os contínuos rogos e palavras brandas do Governador para os fazer reter, o qual correndo amiúde as estâncias lhes dizia:

– Senhores, filho, irmãos, defendamos nossa Pátria, nossas Igrejas, não há que temer, que os inimigos não são tantos, e êsses poucos de pouco valor em vendo que lhes mostramos o rosto nos mostrarão logo as costas. Amigos, Senhores, por amor de mim, por amor de Deus, que pelejemos, e nos defendamos valorosamente!

Mas o efeito de tôdas estas amorosas palavras era que em se apartando dêles o Governador, se partiam êles logo, e desempanavam suas estâncias, fugindo para fora da Cidade, o que puderam fazer com facilidade, pela Cidade não ter muros e estar aberta por tôdas as partes e foi isto em tanta maneira, que querendo o Governador acudir à porta da Cidade, que vai para São Bento, por virem os inimigos marchando para ela com as mechas caladas, depois da meia noite, às duas horas do dia seguinte, que foi uma sexta-feira, 10 de Maio, não pôde ajuntar nem levar consigo mais que até 70 ou 80 soldados, que sós achou, e êstes sós bastaram com alguns mosquetes, que dispararam, para fazer voltar o inimigo outra vez para São Bento; e sem dúvida que se os nossos esperaram, nunca êles entraram na Cidade. Mas foi a desgraça tal e o mêdo tamanho, que quando amanheceu, se achou o Governador só com 40 soldados pouco mais ou menos. Pelo que, vendo que com êstes não podia resistir aos inimigos, que já vinham cometer a Cidade, tratou de se fortificar na praça com êles e meter ùltimamente nas casas de El-Rei, em que pousava, que pareciam a propósito para se poderem defender por algum espaço de tempo. Mas quando o fêz, por virem já os inimigos chegando à praça, se achou só com quinze ou dezesseis homens, em que entraram António de Mendonça seu filho, o desembargador Pedro Casqueiro, o Sargento-mor Francisco de Almeida, Lourenço de Brito, e alguns outros, que pôsto que viram o perigo em que se punham de perder as vidas e puderam fugir com facilidade como os demais, as quiseram antes arriscar, tão evidentemente, que faltarem em alguma coisa ao Governador Geral e a suas pessoas.

Chegados que foram os inimigos à praça, que segundo se diz chegavam a mil homens, todos com suas armas de fogo e com algumas peças de campo, cercaram a casa do Governador, e tomaram tôdas as bôcas das ruas que desembocam na praça, e por verem que o Governador e seus poucos companheiros estavam resolutos de morrer antes que entregarem-se, e que tratavam de pôr fogo à pólvora, que estava no armazém, que nas mesmas casas tinha, e pelo conseguinte que o não poderiam render sem mortes dos seus, lhe ofereceu o Sargento-mor holandês, que capitaneava tôda esta gente, se entregasse que lhe dariam liberdade para se sair com os seus, com suas armas, bandeira, e caixa, e irem para onde quisessem, que o Governador aceitou, a rôgo dos presentes. Mas cumpriram-lhe tão mal esta palavra, que no mesmo dia, no meio de uma companhia de soldados, os levaram a todos como cativos e embarcaram em diversos navios seus. E pôsto que ao Governador e a seu filho tiveram algum respeito, ao desembargador Pedro Casqueiro, Sargento-mor, e Lourenço de Brito, levaram com as mãos atadas de trás.

E com isto, sem contradição alguma, ficaram os holandeses senhores da Baía, que nenhum tempo parece estêve mais para se poder defender que no presente, por ter em si perto de mil e quatrocentos homens entre brancos e Índios, que bastavam para fazerem rosto a outro maior exército, se o extraordinário mêdo os não fizera fugir[1]. Estava mais a Cidade cheia de munições, porque além de muitos mosquetes e pólvora, que Sua Majestade em diversas ocasiões tinha mandado, o mesmo Governador a tinha fornecida à sua custa com quatrocentos mosquetes e quinhentos e cinqüenta arcabuzes, com muitos quintais de pólvora, parte da qual trouxe logo consigo, quando veio a êste Estado, e o restante mandou vir depois, prevendo a necessidade que ao diante [poderia haver].

Não lhe faltavam também trincheiras, porque o Governador tinha entrincheirado mais que fortemente esta banda de terra, gastando nestas trincheiras e alguns baluartes que nelas fêz, por traça do arquitecto Francisco de Frias, muitos meses, o que eu posso afirmar, como testemunha de vista, pelo ver muitas vezes ocupado nesta obra de muita curiosidade. Tinha mais em a ribeira, dentro do mar, principiado um forte de mais importância que todos os outros, que na mesma ribeira outros Governadores tinham feito, como mostrou bem nesta ocasião a experiência e os mesmos inimigos, com dano seu, confessaram. A tudo isto se ajuntou a muita diligência do Governador na ocasião, não faltando em coisa alguma à obrigação de bom capitão, porque com destreza repartiu a gente pelos postos mais perigosos, nas

1. O P. Manuel Fernandes disse, na sua carta, que eram perto de 4.000 homens de guerra; o P. Domingos Coelho, que perto de 1.400. Prevalece a informação do P. Fernandes, como testemunha ocular e metido diretamente na luta. Mas talvez ele se refira a *todos* os homens capazes de combater; e o P. Coelho *apenas* aos "brancos e Índios" providos de "mosquetes, arcabuzes, munições e pólvora", como indica no começo da carta.

Labim/UFRN

praias, por seis companhias de soldados: duzentos soldados brancos e duzentos Índios na praia de Santo António, para impedirem a desembarcação aos inimigos que na barra ficaram, combatendo o mesmo Forte; uma bandeira de soldados na porta, que vai para São Bento; outra na porta, que vai para o Carmo; proveu mais de soldados e munições todos os Fortes. Finalmente de tal maneira se houve que o próprio almirante holandês me disse por vezes, falando nesta matéria, que o Governador se houvera valorosamente e cumprira muito bem com sua obrigação, que assim o testemunharia se fôsse necessário, e que se alguém dissesse o contrário seria para corar o mêdo com que fugira e desamparara a Cidade. E tanto mais crédito se deve a êste seu dito quanto êle mais encontrado estava com o Governador por outra ocasião e palavras que entre êles houve, que me disse o mesmo almirante sofrera ao Governador só por ser prisioneiro. Mas *nisi Dominus custodierit civitatem frustra vigilat qui custodit eam*; e assim foram em balde tôdas estas prevenções e diligências do Governador, por nos faltar a guarda de Deus, que por estar irado contra os pecados e insultos do Brasil, o quis com êste tão rigoroso açoite castigar[1].

Tomada que foi a Cidade, empossados dela os holandeses, publicaram logo que todos os moradores que quisessem tornar à Cidade o podiam fazer seguramente, com que reconhecessem ao Conde Maurício por senhor e lhe acudissem com os dízimos e tributos que davam ao Rei da Espanha, mas não sei que pessoa alguma de consideração com isto tornasse à Cidade. Publicaram que os Religiosos de São Bento e de São Francisco e do Carmo podiam seguramente tornar a seus mosteiros até certo número, e celebrarem nêles às portas fechadas seus ofícios, o que êles não aceitaram, e assim nenhum dêles tornou para seus mosteiros; nem algum Religioso da Companhia para o Colégio, porque do sobredito favor exceptuaram logo a todos os Jesuítas, pelo entranhável ódio que lhes têm, o qual mostrou bem um seu prègador principal, dizendo por vezes, antes de nós sermos tomados, ao Desembargador Pedro Casqueiro: *Dá-nos tu um só Jesuita, e vos largaremos a todos*. O mesmo me mostrou a mim um mercador principal, que por vezes vinha a praticar comigo em latim, dizendo-me algumas vezes: *si veritatem loqui debeo, hic vester Ordo prae caeteris nobis est odiosos, nam ad reliquos bene affecti sumus*. E preguntando-lhe eu a razão, respondeu: *que sabíamos muito, escrevíamos muitos livros, e que excitávamos e persuadíamos aos Príncipes Cristãos a lhes fazerem guerra e todo o mal que pudessem*.

E por mais que pretendi tirá-lo dêste conceito, afirmando-lhe que tínhamos um decreto que sob graves penas nos proïbia fazermos semelhantes coisas, que pertencem à razão de Estado, nunca o pude persuadir, que por ser êste conceito comum entre todos êles e o beberem com o leite e explicarem com vários geroglíficos, um dos quais puseram em a Capela dos noviços da Baía, pondo nela um painel, em que estava pintado o Duque de Alva, com um diabo sôbre o sombreiro, mandando justiçar muitos flamengos, e um Jesuíta com uns foles na mão, assoprando com êles nas orelhas do mesmo Duque, significando que tôdas aquelas justiças fazia o Duque persuadido dos Jesuítas. Dêste ódio, pois, nasceu não nos darem licença a nós para podermos ir pousar no nosso Colégio, oferecendo-a a todos os mais Religiosos, da qual como tenho dito, nenhum quis usar por bons respeitos e razões que deviam ter.

Desenganados os holandeses que nem os seculares nem os religiosos queriam tornar a habitar com êles na Cidade, profanaram impiamente todos seus templos, quebrando todos os altares, retábulos, imagens, usando depois dêles em usos profanos. De Nossa Senhora da Ajuda fizeram seu armazém em que recolheram sua pólvora com guarda bastante para a assegurarem; na Igreja de São Francisco fizeram uma atafona em que moíam trigo, e no próprio mosteiro pousa um capitão com vários soldados; e a Sé, depois de quebrados os altares e retábulos e destruídas as imagens, reservaram para templo seu, em que se ajuntam a fazer seus ofícios e ouvir as prègações que freqüentemente lhes faz um prègador em flamengo e francês. Da Igreja do nosso Colégio fizeram adega em que recolheram muitas das pipas de vinho, que na Cidade acharam; no Noviciado se agasalhou a seu prègador, onde em lugar de noviços tem dois filhos seus por ser casado e ter doze, o qual come na capela dos noviços, que lhe serve de refeitório; e do santuário, em que os noviços tinham suas relíquias, fêz frasqueira, pondo os frascos no próprio lugar em que dantes estavam as relíquias; em lugar de devotíssimas imagens, com que dantes estava ornada, puseram, em quadros, a do Conde Maurício, de sua irmã e outras semelhantes. No restante do Colégio se agasalharam os mercadores principais de tôda a armada, que no mesmo Colégio meteram, assim a fazenda, que trouxeram de Flandres, como muita parte da que tomaram na Cidade, de modo que o Colégio, que dantes servia de casa de oração, está feito uma pública lójia e oficina de contratação, pelo que com muita razão lhe podemos dizer o que Cristo Senhor Nosso em semelhante ocasião disse aos Judeus: *Domus mea domus orationis est; vos autem fecistis eam speluncam latronum*.

Nem faltou aqui o *quasi flagellum*, que Cristo fêz de cordéis com que os açoutou e lhes estranhou aquêle sacrilégio, porque muitas noites sentiram no Colégio grandes estrondos como de gente que os acometia, de que ficaram os mercadores tão atemorizados, que pediram ao Coronel, que era o Governador da Cidade, lhes pusesse no Colégio uma esquadra de soldados com seu capitão que os guardassem, como em efeito pôs. O que tudo eu soube por mo contar por vezes um mercador, que morava no mesmo Colégio e o próprio almirante, em cuja nau eu estava, que por vezes me perguntou, se se costumavam dantes ouvir no Colégio aquêles estrondos e assombramentos. Respondendo-lhe eu que não, me replicava que devíamos de ter escondido no Colégio algum tesoiro, e que por isso se sentiam semelhantes assombramentos, por dizerem em sua terra que êstes há de ordinário nas casas e lugares em que se escondem riquezas. Disse-me mais o mercador holandês, de que acima falo, que estando dois em um cubículo do Colégio, de noite lhes aparecera por vezes uma mulher vestida de branco, que desaparecia logo, tanto que êles queriam chegar a ela; e um dêstes dois, a quem isto aconteceu, o contou também ao Governador, que depois mo referiu. Êste é o fundamento que tenho para contar isto; e se assim foi, deviam de ser alguns dos muitos santos Padres e Irmãos, que naquele Colégio faleceram, que com êstes estrondos e assombramentos mostravam o muito que lhes descontentava o receberem-se tais hóspedes em celas e cubículos costumados a agasalhar a tantos servos de Cristo. Mas como tudo isto foi um só como açoite, *quasi flagellum*, não sentiram êles o golpe, e assim podem temer com muita razão venha sôbre êles o verdadeiro açoite que os prive da vida temporal e entregue à morte eterna.

1. O Governador Diogo de Mendonça Furtado, como se vê da narrativa de Domingos Coelho, não foi obedecido. Di-lo também Faria, *História Portuguesa*, 24-28. E Studart comenta: "A figura de Diogo de Mendonça diante dos invasores impõe-se ao respeito e à admiração. Não foi êle o responsável pelo desastre, apesar dos maus comentários que mereceu a Varnhagen", *ib.*, 28.

Labim/UFRN

Enquanto isto passava na Cidade, ajuntou Dom Marcos Teixeira, Bispo do Brasil, que servira de Capitão-mor, perto de mil soldados, entre Portugueses e Índios, com intento de a entrar e recuperar, e escolheu para o assalto o dia de Santo António, às duas horas depois da meia noite, e foi a conjunção mui a propósito por estar então fora da Cidade com perto de quatrocentos soldados o Coronel, que a governava, e ser Santo António, Português, padroeiro da mesma Cidade, e costumado a destruir semelhantes inimigos de nossa Santa Fé, como se experimentou na mesma Baía os anos passados, em que uma armada francesa tomou o Castelo de Arguim, e achando neste uma imagem de vulto de Santo António lhe deram muitas cutiladas e fizeram outras muitas injúrias, e para maior escárnio e desacato o trouxeram em uma das naus, em que o vestiram em um chiote velho, embraçando-lhe na mão esquerda um escudo, e pondo-lhe uma espada na direita, para que se defendesse de um alão que lhe açulavam; mas em breve se vingou o Santo, e êles pagaram êstes atrevidos sacrilégios, porque se alevantou uma mui fera tempestade e destroçou algumas naus e outras vieram à costa do Brasil, onde a capitaina, que era um galeão, foi tomada, e presos os principais da armada; e sendo êstes levados, de Sergipe de El-Rei, que da Baía para o Norte dista 40 léguas, onde foram tomados, para a Baía, 18 léguas antes dela, encontraram na praia a mesma imagem de Santo António, que no tempo da tempestade tinham lançado ao mar, e posta na praia em pé e virada com o rosto para a parte, donde êles vinham, de que ficaram os Franceses mui atemorizados, e os Portugueses, cidadãos da Baía, mui certificados que o Santo, em pena de seus sacrilégios, lhes causara todo êste dano e livrara a Baía e tôda costa, do mal que nela pretendiam fazer. Pelo que Dom Francisco de Sousa, Governador que então era do Brasil, com parecer do Bispo, Câmara, e mais povo, ordenou uma Confraria em o mosteiro de São Francisco, de que os Governadores são juízes, e os da Câmara oficiais, com obrigação de fazerem todos os anos na 4.ª dominga do Advento, uma solene procissão pela Cidade *in gratiarum actionem*, reconhecendo nela a Santo António, por padroeiro e defensor da mesma Cidade[1].

Por êste respeito e pela muita devoção que o Bispo Dom Marcos Teixeira tem a êste Santo, escolheu para o assalto da cidade seu dia; mas sem embargo de nêle concorrerem tôdas estas circunstâncias, que prometiam próspero sucesso, contudo ou por nossos pecados o não merecerem ou por não ser ainda chegada a hora, o sucesso foi mui fraco, e todo se resolveu em umas descompostas gritas e clamores, que junto às portas da Cidade, que vão para o Carmo e São Bento, os nossos deram, que só serviram de os inimigos nos terem em tão pouca conta, que daí por diante com pouco resguardo saíam da Cidade e se afastavam por largo espaço dela, com muita segurança como homens que nenhum mêdo tinham dos nossos. E o mesmo Coronel, tornando pouco depois dêste sucesso à Cidade, se saiu dela a cavalo quási por espaço de um têrço de légua, só com dois ou três que o acompanhavam, mas pagou com a morte êste atrevimento, porque de repente arrebentou do mato uma cilada de Índios, que às frechadas o mataram, e acudindo com presteza o despojaram de seus vestidos, e fizeram nêle mais crueldades e natomias do que pediam as leis da guerra e da humanidade, de que os seus ficaram com tão grande sentimento e o mostraram com tão ferozes palavras e ameaças, que os que estávamos cativos e presos em suas naus tememos quisessem vingar sua morte com as nossas[2]. E confesso a Vossa Paternidade que eu totalmente fiquei persuadido que com esta ocasião havíamos ali de acabar, e todos nos confessamos logo, assim religiosos como seculares, e nos aparelhamos, como homens que em breve podíamos acabar a vida. E não foi êste nosso temor sem fundamento, porque o almirante, em cuja nau estávamos, falando comigo nesta matéria, daí a alguns dias, me afirmou que não faltaram no seu conselho pareceres que alguns dos nossos nesta ocasião fôssem mortos. E pôsto que êste sobressalto foi tão urgente, confesso a V. Paternidade que eu me sentia mui quieto interiormente e mui consolado, tendo esta morte, ainda que não era direitamente pela fé, por muito melhor que a que pudera ter morrendo pacìficamente em qualquer dos Colégios. Mas nem esta mereci, e assim em breve saímos dêste sobressalto, porque passado aquêle primeiro ímpeto e considerada bem a matéria, se aquietaram os holandeses, atribuindo tôda a culpa ao demasiado atrevimento do Coronel, que foi enterrado ao som de grandes salvas de arcabuzaria na Sé, sem mais outro ofício de defuntos.

Logo no mesmo dia, nomearam por Coronel, em lugar do morto, ao sargento-mor, que na armada traziam, que como mais prudente, escarmentado em cabeça alheia, proìbiu rigorosamente a todos os soldados não saíssem mais fora da Cidade, e êle se ocupou todo em a fortificar.

Para êste efeito, aproveitando-se de um grande vale, que a Cidade tem da parte do Leste, de uma água que por êle corria, a represou de modo que a fêz subir tão alto, que alagou as cêrcas de São Francisco e de São Bento, que daquela parte estão, com serem seus muros mui altos, e destruiu algumas casas que por aí estavam. A parte do mar, que cai ao Ocidente, fortificou com algumas trincheiras, que de novo fêz, e o mesmo benefício fêz também às duas portas da cidade do Carmo e São Bento, que estão ao Norte e Sul, e as segurou com fortes peças de artilharia. E para que esta ficasse mais livre, e pudesse jogar mais a seu salvo, mandou queimar as casas que para São Bento e Carmo estavam fora da Cidade, que cercou quási tôda em contôrno, com muitas e mui formosas peças de bronze, que me afirmaram passavam de cinqüenta, com que dizem fica tão forte que será dificultoso tomar-se.

Êste é o estado em que deixamos a Baía, ao tempo que dela saímos, que foi aos vinte e cinco de Julho, depois de estarmos reteúdos e presos em suas naus, do dia que nela entramos, que foi em vinte e nove de Maio. Imos repartidos em quatro urcas todos os Religiosos, tirando os de São Francisco, que deixaram na Baía com intento de os trocarem com alguns seus, que os nossos tinham tomados; e com o mesmo intento dizem nos levam, para em Flandres nos trocarem com alguns prisioneiros seus, que têm em poder da senhora Infanta[3]. Outros querem que nos levam para lá nos resgatarem, cuidando que lhes podemos dar por nós alguma grande soma de dinheiro, com que possam refazer parte dos muitos gastos que fizeram em aprestar sua armada. E se êste é seu intento estão enganados, porque a Província do Brasil nada pode dar por nós, por estar ao presente no mais miserável estado que nunca teve, e quási com a candeia na mão para expirar de todo, com detrimento de muitos milhares de almas que estão a nosso cargo e doutrina, porque o Colégio da Baía, que é o principal, fica de todo destruído, por dever no Reino perto de 25.000 cruzados, de

1. Cf. supra, *História*, II, livro II, cap. I, § 5.
2. Trata-se da morte do Coronel Van Dorth, Governador da cidade, o mesmo fato narrado antes pelo P. Manuel Fernandes, que estava em terra, e diz ter sido morto pelos nossos *Índios*. Por ser tal a personagem, o fato anda também em todas as histórias e variam muito os pormenores. Um ano mais tarde a versão era que Francisco Padilha acorrera em auxílio dos índios e houve "briga à espada que em breve se resolveu com o Padilha cortar a cabeça ao Dort". Bartolomeu Guerreiro, *Iornada*, 37. Cf. supra, § 2.
3. A Infanta Isabel Clara, que realmente foi dois anos depois o instrumento mais direto da libertação dos Padres.

Labim/UFRN

que pagava câmbios, que de nenhuma maneira se pode libertar, por lhe faltar tôda a renda que tinha, assim de dote Real, que se lhe pagava nos dízimos, que cessam de presente e cessarão enquanto a Baía estiver tomada; falta-lhe também a renda, que tinha, de muitas casas, que tôdas estão em poder dos Holandeses. E assim não lhe fica possibilidade para poder sustentar perto de 100 Religiosos que sustentava, os quais ficam espalhados pelos matos em extrema necessidade, e nem sei se terão hóstias nem vinho para poderem celebrar; e por perderem, com o Colégio, todo o seu móvel, nem pano de lã nem de linho têm para se poderem cobrir.

Nem também nos pode socorrer o Colégio de Pernambuco, que quási fica com igual necessidade, por dever em Lisboa 6.500 cruzados, de que também paga câmbios, e a respeito do pouco que tem é grande soma, e ficar arriscado a padecer os mesmos danos que o da Baía, por ser prática mui constante entre os Holandeses, que em Holanda se ficava aprestando outra armada muito maior, para tomar Pernambuco, por que esperam por horas; e dado que esta não venha, só com quatro ou cinco urcas artilhadas, que andem balraventeando ao mar, de fronte da barra de Pernambuco, impedirão totalmente, que nem de dentro saia embarcação alguma para o Reino, em que os moradores possam mandar seus açúcares, nem do Reino possam entrar as embarcações que lhe costumavam levar as mercadorias e mais coisas necessárias para a vida humana; e assim nem os Padres nem os moradores se poderão conservar.

E êste mesmo mal abrange ao Colégio do Rio, que no Reino deve 12.500 cruzados e tôda sua renda tem consignada em Pernambuco, de que se não poderá aproveitar, pelo que acima fica dito. E assim, estando tôda a Província tão necessitada, que se não pode conservar sem particularíssima providência do céu, mal poderá dar coisa alguma para nosso resgate. E sem êle nos não hão-de largar, lá acabaremos todos a vida encarcerados em Holanda, donde em tôdas as ocasiões avisarei do que for sucedendo, a Vossa Paternidade, em cuja bênção e santos sacrifícios me encomendo. Feita em altura de 23 graus da banda do Norte, *Domingos Coelho*".

Segue-se um *post-scriptum*:

"Depois de feita a sobredita carta, chegamos a Amesterdão a 17 de Outubro, onde foi logo o Governador com seu filho metido em uma casa com mais clausura do que esperava e desejava. Ao dia seguinte os Padres Manuel Tenreiro, João de Oliva, eu, e os Irmãos Pero da Cunha, Manuel Martins e António Rodrigues, fomos metidos com alguns Portugueses em um cárcere, que antigamente foi mosteiro de Santa Clara, onde estamos tão fechados que de nenhuma maneira podemos falar com pessoa alguma de fora. No mesmo apêrto devem de estar os Padres António de Matos, Gaspar Ferreira com os Irmãos Agostinho Coelho e Agostinho Luiz, que foram para Roterdão, e os Padres Gaspar da Silva e Simão de Soto-Maior que dizem de certo estão em Pichilinga, os quais depois de tomada a Baía e (não sei com que ordem) se foram embarcar a Pernambuco para o Reino e no caminho foram tomados. Até agora nos não têm falado a feito, nem manifestado o que querem de nós. Como o fizerem, avisarei a Vossa Paternidade, em cuja bênção e Santos Sacrifícios me encomendo. Dêste cárcere, 24 de Outubro de 624. – *Domingos Coelho*"[1].

Os dois Padres Gaspar da Silva e Simão de Soto-Maior, que acompanhavam o Governador Diogo de Mendonça Furtado, foram mandados por ele, antes de ser preso, a Pernambuco e dali pelo novo Governador Matias de Albuquerque, em delegação oficial, a pedir socorro a El-Rei: Foram tomados quando vinham "requerer, *por parte do Estado*, a Sua Majestade conveniente socorro pera expulsão dos rebeldes"[2].

Os Padres prisioneiros ficaram repartidos nos dois grupos indicados pelo P. Domingos Coelho. Mas o grupo de Roterdã ficou realmente em Dordrecht, de cujo cárcere, no dia de Natal, escreve o P. António de Matos ao P. Assistente Nuno de Mascarenhas, a quem, e ao P. Geral, constituíam procuradores da sua liberdade. "Pela qual, diz ele, já escrevemos aos nossos Padres da Província do Brabante, que é a mais vizinha, e a alguns amigos; e em especial escrevi ao Embaixador do Rei Cristianíssimo de França, por se dar a oportunidade, e por residir na Côrte do Príncipe Maurício, e sei que trata com todo o empenho, que pode, dêste negócio".

Constava-lhe que o P. Domingos Coelho estava gravemente doente em Amsterdã, mas já ia melhorando, ainda que nem os seus companheiros nem ele próprio estavam fora de perigo, por andar a peste por aquelas cidades. O P. Gaspar da Silva está com o P. Simão de Soto-Maior em "Midelburgo" na Zelândia[3].

Se os holandeses pensaram em negociar mercantilmente com o cativeiro dos Padres, as suas esperanças foram iludidas. E talvez por isso, apesar de restaurada a Bahia em 1625, os cativos ficaram ainda mais um ano nas prisões até saírem delas em 1626, por intervenção da Infanta Isabel Clara. Ao serem libertados foram recebidos como mereciam os seus trabalhos, com grande caridade pelos Padres da Companhia dos Países-Baixos e por muitos Prelados e Fidalgos[4].

A 10 de janeiro de 1627 escreveu a Sereníssima Infanta Isabel Clara ao Papa a recomendar-lhe o P. Domingos Coelho, Provincial da Companhia de Jesus no Brasil, o qual desejava do Santo Padre algumas graças para serviço e consolação daquele Reino longínquo (o Brasil); e acrescentava que o Padre era pessoa de valor e merecimento, digno de tais graças[5]. Talvez a carta da Infanta fosse levada a Roma pelo P. João de Oliva, ou este fosse com o P. Domingos Coelho, pois consta que também o P. Oliva foi então a Roma e nessa Corte deixou a melhor impressão.

Os Padres e Irmãos voltaram ao Brasil na expedição saída de Lisboa em junho de 1628[6].

4. D. Marcos Teixeira, "Religioso e Militar Pontífice"

Tanto a carta do Padre Manuel Fernandes como a de Domingos Coelho dão notícias até 25 de julho, em que o Bispo D. Marcos Teixeira "servia de Capitão-mor", em vez do Desembargador Antão de Mesquita[7]. Enquanto os holandeses fortificavam a cidade, o Bispo com os capitães, soldados e índios, cercou-a, cortando-lhe toda a comunicação com a terra, deixando-lhes apenas o caminho do mar, num assédio que se revelou eficaz. O Prelado em pessoa percorria as estâncias, acompanhado de algum Padre Jesuíta.

1. *Bras. 8*, 352-355.
2. Bartolomeu Guerreiro, *Iornada*, 31.
3. Carta autógr. do P. António de Matos, Ex Carcere Dordrach, 25 decembris, *Bras. 3(1)*, 208. Os holandeses, vaidosos de terem em seu poder um grupo de prisioneiros desta qualidade, fizeram versos e uma gravura (datada de Amsterdã, 1624). Aparecem, no primeiro plano, o Governador Diogo de Mendonça Furtado e o Provincial P. Domingos Coelho (erradamente escrito "Domingo Coinia"); em segundo plano, do lado do Governador os oficiais militares; e do lado do Provincial, os Padres e Irmãos, todos com os respectivos nomes, alguns estropiados (Rodolfo Garcia, em *HG*, II, 260, reproduz e corrige os nomes). Documento interessante, já publicado, e que também reproduzimos por ser o retrato autêntico do Provincial, com a indumentária dos Padres da Companhia no século XVII. Digno de nota é sobretudo o *Barrete*, usado no Brasil, de que levou um o P. António Maria Bonucci e ficou no Museu do Colégio Romano e descreve Bonanni: "Biretum illud est, quo Sacerdotes utuntur colore nigro forma rotundum est, ultra palmarem altitudinem elevatum, cui fere simile adhibetur in Lusitania", *Musaeum Kircherianum*, 234.
4. "Le Pere Dominique Coello Provincial conduisant dix de nos Pères du College de Ianvier à la Baie tomba avec eux tous entre les mains des Holandois car ils ne sçavoient pas encore qu'ils eussent surpris cette ville. Ils furent bien aises de cette proie qu'ils menerent en Hollande, ou ils furent retenus deux ans prisioniers; iusques à ce que l'Infante Isabelle Claire Eugene les deliura. Nos Peres du Pais-Bas les reçurent le plus charitablement qu'il leur fut possible, comme firent pareillement beaucoup de Prelats et de Seigneurs", Jaques Damien, *Tableau Racourci de ce qui c'est fait par la Compagnie de Jésus durant son premier siècle* (Tournai 1642) 482.
5. Carta autógrafa da Infanta Isabel, Roma, *Propaganda Fidei*, "Lettere de Francia, Fiandra, Spagna, India, Inghilterra e Iberia", 1627, cód. 129, f. 21.
6. Voltaram todos, menos o Ir. Pedro da Cunha, que ficou procurador em Lisboa, e o P. Gaspar Ferreira, cujo fio se perde no cárcere de Dordrecht, em 1624, já sexagenário. Era de Camarate (Lisboa), *Bras. 5*, 69. O Padre António de Matos escrevia *Dordrach*.
7. Bartolomeu Guerreiro, *Iornada*, 35. A maneira natural e simples como o Bispo se transformou em Capitão-mor viu-se narrada pelo P. Manuel Fernandes, presente aos sucessos. Outros contam-na de diferente modo, talvez com menor conhecimento de causa. Varnhagen deixa cair de sua pena palavras duras, positivas e absolutas, contra o Bispo, esquecido de que iniciara a narrativa com um "segundo parece" dubitativo, que não permite, em boa ética, aquelas palavras positivas e absolutas, *História das lutas com os Holandeses no Brasil* (Viena de Áustria 1871) 15. É o seu complexo de inferioridade, quando trata de pessoas eclesiásticas e de índios do Brasil, que sistematicamente detrai, ou suprime simplesmente, como fez nesta sua narrativa com os serviços dos índios, esquecido ainda uma vez do que deles diz Vieira, que Varnhagen também cita, e aduz como "testemunha presencial, cujo conceito não é dado pôr em dúvida".

Labim/UFRN

Um deles, Miguel Rodrigues, escreve da Aldeia do Espírito Santo, a 18 de junho de 1624:

"O Bispo ajuntou gente para cometer a cidade, mas tornou-se a recolher a esta Aldeia, sem cometer, porque não houve quem se atrevesse[1]. Agora tornou com os Índios e alguns filhos da terra, que se lhe ajuntam, para andar aos assaltos, impedindo a saída dos inimigos e entrada e comércio dos nossos com êles, e leva-me por companheiro, por não haver aqui outro que se atrevesse. E eu vou de muito boa vontade, porque entendo que há-de ser isso coisa de muito serviço de Deus e de Sua Majestade em prol do bem comum e honra da Companhia, porque não é bem que nos acolhamos todos para os matos sem haver quem em tal tempo console, anime e conserve na fé os cristãos, principalmente andando o Prelado em campo com as armas na mão"[2].

Além de Miguel Rodrigues, outros acompanharam o Bispo-Capitão: "Em tôdas estas coisas acudiram os nossos Padres a Sua Senhoria, com todos os Índios das Aldeias, assistiram-lhe em conselho, acompanharam-no em todos os caminhos e até o P. Reitor, que era Fernão Cardim, sendo tão velho e fraco, o fêz algumas vezes, e o serviram em tudo com muita vontade, como tínhamos obrigação e tão honrado Prelado nos merecia"[3].

Por infelicidade, o Prelado, "mais de cansaço e trabalho que de doença", caiu de cama, gravemente; e o Governador Geral Matias de Albuquerque enviou de Pernambuco, onde residia, novo Capitão-mor, homem de guerra, Francisco Nunes Marinho. Chegou a tempo. Oito dias depois, falecia o Bispo, sem dúvida de nobre e gloriosa memória[4]. Vieira dá mais notícias de sua atuação e valentia, e de como o estimavam os índios, que choraram a sua morte. A coragem e heroicidade, de que deu provas depois da tomada da Bahia, põe-no em foco e há quem estranhe não ter ele dado mostras da mesma heroicidade no momento do pânico geral. Havia então na cidade um Governador Geral, que aliás também foi herói. Não o foram porém os que, pela profissão militar, o deviam ser, e não foram. A sua resposta ao P. Manuel Fernandes, que o incitava a não se retirar: – "Eu, só, não posso defender a Cidade", tem explicação na fuga quase geral dos capitães e soldados. Mas foi ele, depois, a alma forte e viril, que os reuniu a todos[5].

D. Marcos Teixeira tinha um irmão na Companhia, P. Damião Botelho, que ou ele quis levar consigo ou que queria ir com ele para o Brasil. Escreve o Bispo ao P. Geral:

"Como súbdito de V. Revma. Paternidade e tão afeiçoado e obrigado à Companhia, não posso deixar de dar o devido parabém a V.ª R.ª Paternidade, por no tempo do seu felicíssimo govêrno, se haver concluído o que há tanto se deseja e espera, na canonização do fundador e patriarca dela, o glorioso Santo Inácio, e em a daquela grande tocha da Igreja e verdadeiro Apóstolo da do Oriente, S. Francisco. E agora, que Sua Santidade se serviu de fazer publicar à Igreja a santidade dos pais, devemos esperar que se descubra a de tantos filhos seus, que nela tanto procuram parecer-se com eles, e que crescerá cada dia mais a dos que vivem com o mui santo exemplo e felicíssimo governo de V. R. Paternidade.

Com as dilações que de ordinário há nas respostas dos ministros de S. Majestade, se dilata a minha jornada, o que em parte estimei por esperar que neste tempo me fará V. R. P. mercê de dar licença para que a possa fazer em companhia do P. Damião Botelho, meu irmão, que também em aquelas partes poderá bem servir a N. S. em a Companhia, como eu, em qualquer que estiver, o farei com a maior satisfação, que me fôr possível. Nosso Senhor, etc. De Lisboa, em 20 de Abril de 1622, – *D. M. Bispo de* Brasil"[6].

O P. Geral Múcio Vitelleschi achou que Damião Botelho não tinha os requisitos indispensáveis para o Brasil, e entendeu negar a licença, comunicando o fato ao Provincial do Brasil, para desfazer qualquer ressentimento que o Prelado porventura tivesse. O Provincial respondeu a 14 de janeiro de 1623:

"O Bispo D. Marcos Teixeira chegou a esta cidade a 6 de Dezembro passado; ordenou logo a seu irmão Simão Teixeira de ordens sacras, e com êle a muitos religiosos de tôdas as Ordens e proveu logo ao irmão em Tesoureiro-mor desta Sé. Dêle e do irmão entendi virem sentidos por não trazerem consigo ao P. Damião Botelho, seu irmão, mas até agora não redundou êste sentimento em mostras algumas de pouca benevolência, antes as tem dado, mui grandes, de bom Prelado e amigo de todos os Religiosos. E amanhã, que são 15 dêste Janeiro, se vem recolher neste Colégio a tomar os Exercícios Espirituais, para com êles se preparar para a visita que determina fazer nesta Cidade e Recôncavo. Deus o ajude, e leve avante tão bons princípios e desejos"[7].

D. Marcos Teixeira faleceu a 8 de outubro de 1624, escreve Vieira, que traça dele um dos mais belos retratos que se podem ter de um homem e um Bispo: ninguém falava senão da sua virtude e das suas palavras e do seu exemplo, "enternecendo-se agora mais do que quando o viam pelos matos sem comer, nem beber, vestido de burel, com a barba crescida e com as armas às costas, diziam, levados dos grandes sentimentos, que mais os castigara Deus com a morte do seu Prelado que com a tomada da Cidade. E com muita razão, pois esta se restauraria, como restaurou, e aquela não poderia jamais ter remédio.

Os Índios das nossas Aldeias, em particular, choravam mais sua morte, porque de todos êles era pai, defensor e protector. Nós os da Companhia tivemos razão de a sentir, como sentimos mais que todos, pois na paz e na guerra se ajudou de nós amorosamente, com benévola e íntima afeição, e nós o servimos e acompanhamos ate à morte, como tínhamos de obrigação"[8].

Prudêncio do Amaral dá-lhe o título de "Religioso e militar Pontífice", e escreveu-lhe o epitáfio póstumo, que condiz com a sua breve carreira de Bispo do Brasil:

Me vigilem sentit Pastorem Brasila Tellus
Urbs haec custodem, Militiaeque ducem[9].

1. Testemunho autorizado e independente. Confirmado pelo testemunho do P. Manuel Fernandes de que o Bispo tentou tomar a cidade, e sem dúvida o faria "se os mais dos capitães lho não impediram"...
2. Carta do P. Miguel Rodrigues ao P. Geral, da Aldeia do Espírito Santo, 18 de junho de 624, *Bras 3(1)*, 203v. Miguel Rodrigues, natural de Vila Nova da Ribeira, Diocese de Lisboa, ainda vivia no Rio em 1631, com 60 anos de idade, *Bras. 5*, 131v.
3. *Cartas de Vieira*, I, 27.
4. Cf. *Cartas de Vieira*, I, 32-34.
5. D. Marcos Teixeira zelou com vigor as prerrogativas do seu múnus eclesiástico. Não se tratava de o Bispo concorrer em precedência com leigos, dentro dos *Palácios de Governo*, mas em que os leigos se não intrometessem, dentro das *Igrejas*, ou em funções religiosas, debaixo do *pálio*, ou fizessem as obras civis e militares à custa do orçamento da Sé, cerceando-o. O Prelado achava justo que as obras se fizessem, não porém à custa das suas próprias, e de que ele, por ofício, era guardião e promotor. Os pormenores destas questiúnculas, próprias do tempo (hoje, se não há essas, há outras equivalentes, sem menor ou maior importância), não cabem nesta nota; podem-se ver na monografia de Wanderley Pinho, *D. Marcos Teixeira, Quinto Bispo do Brasil* (Lisboa 1940) 22ss. Varnhagen confundiu D. Marcos Teixeira com outro de igual nome, Arcediago de Évora, arrastando muitos na sua confusão. Lúcio de Azevedo já faz a distinção necessária em *Cartas de Vieira*, I, 592. E António Baião, com documentação adequada, deslindou cabalmente o caso em *O Bispo D. Marcos Teixeira – Solução de dúvidas a seu respeito que vêm desde Varnhagen*, em *Memórias do Congresso*, IX, 251-259.
6. *Bras. 8*, 308. Aquelas dilações versavam sobre os emolumentos canônicos, das *Bulas de Bispo do Brasil*, se haviam de ser pagos ou não por El-Rei, como administrador do Mestrado da Ordem de Cristo. Talvez as dilações fossem também sobre a administração eclesiástica da Capitania de Pernambuco, que se tratava de conservar sob a jurisdição do Bispo do Brasil. Cf. Faria, *História Portuguesa*, 23. Parece que a carta régia de 19 de março de 1622 tinha urgido a sua ida para o Brasil. Cf. Cândido Mendes de Almeida, *Direito Civil e Ecclesiastico Brasileiro*, I (Rio 1864) 531.
7. Carta do P. Domingos Coelho, deste Colégio da Bahia, 14 de janeiro de 623, *Bras. 8*, 325. O P. Damião Botelho foi dois anos depois na Armada que restaurou a Bahia e voltou a Portugal; e algum tempo mais tarde, com licença do mesmo Geral, passou à Religião de S. Jerônimo, e veio a falecer em Lisboa no Mosteiro de Belém. Botelho, apelido de pai, Teixeira de mãe, explicam os apelidos de um e outro, cf. Barbosa Machado, *Bibl. Lus.*, I, 598. A Ânua de 1621-1623 refere-se ainda à chegada de D. Marcos Teixeira, depois de um quadriênio de *Sede Vacante* e como fez, no Colégio, com edificação, os *Exercícios Espirituais* de Santo Inácio (*Bras. 8*, 328v).
8. *Cartas de Vieira*, I, 34.
9. Prudêncio do Amaral, *Catálogo dos Bispos que teve o Brasil*: "Quinto Bispo do Brasil", p. 15, edição do Colégio das Artes, Coimbra, 1729, no Apêndice às *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*, de D. Sebastião Monteiro da Vide, e com paginação independente.

Labim/UFRN

Capítulo III

Derrota dos holandeses na Bahia

1. A recuperação da Bahia em 1625

O grande empenho de D. Marcos Teixeira, como Capitão-mor, e dos que sucederam no cargo, Francisco Nunes Marinho e D. Francisco de Moura, com a cooperação de todos, foi o de fechar a terra aos invasores, deixando-lhes aberto apenas o caminho do mar, porta por onde eles poderiam abandonar a cidade ou entrar a libertação dela. Enquanto esta não veio, continuou a guerra de escaramuças, em terra, procurando os holandeses alargar por água o seu raio de ação, todavia sem grande êxito, nos Engenhos do Recôncavo, na Ilha de Itaparica e no Camamu. Ao Camamu foram com uma nau, um patacho e algumas lanchas e no Engenho do Colégio tomaram algum gado. "Mas, comenta Vieira, não tornaram muito mercadores, porque saindo quatro índios a um batel seu, por sete bois, que levaram, mataram sete holandeses"[1].

Os índios da Bahia mereceram menção honrosa de Vieira, pela sua destreza e fidelidade. Eram eles o inimigo, de que mais se temiam os holandeses. Porque enquanto os holandeses "preparavam um arcabuz ou mosquete, já tinham no corpo despedidas do arco, duas frechas, sem outro remédio senão o que davam os pés, virando as costas". E ainda que "muitos negros de Guiné e alguns brancos se meteram com os Holandeses nenhum índio houve, que travasse amizade com êles, o que foi muito particular e especial mercê de Deus, e indústria também dos nossos Padres, os quais sempre, e agora mais que nunca, os instruíram na fé, intimando-lhes o amor que deviam ter a Cristo e lealdade a Sua Majestade: grande bem espiritual e não menor material para os moradores dêste Brasil, porque sem Índios não podem viver nem conservar-se como todos confessam"[2].

Não tinha passado um ano desde a tomada da Bahia, quando ao primeiro de abril, Páscoa da Ressurreição, *amanheceu* dentro dela a armada luso-espanhola, de recuperação, comandada por D. Fradique de Toledo. Armada composta de várias. A de Portugal comandava-a D. Manuel de Meneses. E como os holandeses só tinham a cidade e não a terra dos arredores, logo nesta desembarcou gente à vontade, com o que em breve ficou a cidade cercada por mar e terra. A resistência dos invasores não podia ser longa. Entre os tratos prévios da capitulação estava a libertação dos cativos, isto é, "que mandariam a Espanha o Governador, que levaram, e os Padres da Companhia"[3]. Responderam os holandeses que, achando-se os prisioneiros na Holanda em poder do seu príncipe e Estados, eles não tinham poderes para lhes prescreverem leis. Resposta que demonstrava serem os invasores agentes de uma *empresa mercantil,* não de uma *nação,* mas que a nação e os Estados se serviam dos atos de pirataria dessa empresa, para seus fins políticos, e realmente conservaram presos ainda mais de um ano ao Governador e aos Padres do Brasil.

Parece aliás que Dom Fradique de Toledo atendeu mais, nas capitulações, a sentimentos de prosápia castelhana do que a considerações positivas à Coroa de Portugal. Vislumbra-se isso na ordem da entrada na cidade em que os Portugueses tiveram o último lugar. Comenta o P. Bartolomeu Guerreiro: "Não fique por dizer neste lugar, pois é tanto seu, que no trabalho e perigo do cêrco da Baía, e nos mais perigos tiveram os Portugueses a vanguarda; e a retaguarda e a guarda das portas na entrada da cidade. E se esta confiança dos Capitães da Coroa de Castela foi fundada em desejo de proveito, razão era que alcançasse este quem tanto alcançou o trabalho. Mas o certo foi que a milícia portuguesa se não deu por achada de outros interêsses que do serviço de S. Majestade, honra e reputação da Coroa de Portugal". Frase vindicadora, em que já ressoam os primeiros sintomas da futura Restauração, concluindo essa união de Coroas, que tinha sido o pretexto ou a ocasião destas invasões holandesas no Brasil.

A entrada na cidade recuperada foi a 1.º de maio, dia de S. Filipe e S. Tiago, com festas solenes de congratulações e desagravo ao Santíssimo Sacramento, que se descerrou na Sé e no Colégio[4].

A narração da reconquista, com os seus pormenores, é conhecida e longa. Do que se refere à Companhia de Jesus, o cronista é Vieira:

"Depois de chegada a nossa armada, e sitiada por ela a cidade e pôrto da Baía, como era muita a gente, eram necessários muitos Padres, e assim se vieram, das Aldeias do Espírito Santo e S. João, o Padre Reitor com onze sacerdotes de nossa Companhia, a uma *Quinta* dêste Colégio, meia légua da cidade, donde se dividiram e andaram no cêrco os Padres, repartidos pelas estâncias, exercitando muitas obras de piedade, administrando os Sacramentos de confessar, dizer missa e comungar, para ganharem o jubileu, que Sua Santidade concedeu a todos os que se achassem neste cêrco; a tudo acudiam com grande fervor e trabalho, e não menor perigo de vida, por serem as balas muitas e os reparos poucos. Muitas vezes escaparam milagrosamente dos pelouros grandes e pequenos que, ora zenindo-lhe pelas orelhas, ora caindo-lhe aos pés e nos lugares onde havia pouco tinham estado, mostravam bem a particular protecção com que Deus os guardava.

Os que ficaram nas Aldeias não deixaram também de ajudar, trabalhando por terem o céu propício, com orações diante do Santíssimo Sacramento, que nesta ocasião tiveram lá desencerrado. Em especial nos edificaram muito os quatro Padres portugueses, que vieram na armada de Portugal, e dois espanhóis, que vieram na de Castela, porque não só não faltaram um ponto de obrigação, que tinham de verdadeiros filhos e obreiros da Companhia, mas trabalharam tanto, que só o trabalho, com as incomodidades corporais e falta do necessário, bastara para lhes acabara vida, se durara mais o cêrco.

1. *Cartas de Vieira*, I, 36.
2. *Cartas de Vieira*, I, 41. A Assistência dos índios e Padres tornou-se mais intensa durante o assédio, e dá testemunho disso, a El-Rei, D. Fradique de Toledo Ossório, em documento firmado na Bahia, 30 de julho de 1625, que era da Coleção de Barbosa Machado, em Melo Morais, *Corografia*, IV, 42.
3. Cf. *Relação verdadeira de todo o sucedido na restauração da Bahia de Todos os Santos*, datada da Bahia, 15 de maio de 1625, na *Rev. do Inst. Hist. Bras.*, V, 485.
4. Em sessão de 17 de abril de 1627 resolveu a Câmara da Bahia fazer anualmente uma Procissão solene de Ação de Graças, em honra dos Apóstolos S. Filipe e S. Tiago, no dia 1.º de maio, "pela mercê que Deus Nosso Senhor fêz a esta cidade, pela recuperação dela e a aliviar dos hereges holandeses que a tinham tomado". A Procissão saía da Sé, e manteve-se até 1828, cf. João da Silva Campos, *Procissões Tradicionais da Bahia* (Bahia 1941) 112-113.

Labim/UFRN

Bem prova isto, que digo, a morte gloriosa do nosso Padre António de Sousa, o qual (como nos escreveram) teve tão grande caridade para os muitos enfermos da sua nau que, de puro cansaço em lhes acudir e servir, expirou para gozar no céu, da coroa, que cá e lá tão valorosamente mereceu[1].

Ao cêrco da cidade vieram também, mandados pelos Padres, todos os Índios das nossas Aldeias, e trabalharam sempre mui bem, assim como o fizeram em todo o tempo antecedente nos assaltos e no arraial. Mas como todos eram e são poucos, e não passam muito de trezentos, não chegam a quatrocentos, entre a muita gente da armada, que cuidavam haviam de ter milhares dêles para trabalharem no desembarcar o fato e puxar a artilharia, não apareciam nem avultavam muito. Até os escravos do Colégio, que por estarem muito desbaratados, eram bem poucos e êsses necessários para o serviço e sustentação dos Padres, trabalharam no que puderam, no que tivemos assaz de fadiga e opressão. Esta foi muito maior depois de entrados no Colégio, porque, como estava inficionado dos hereges, adoeceram os Padres e Irmãos quási todos, e, com as enfermidades e falta de bons comeres, padeciam tanto que aos sãos cortavam as entranhas; até de quem os servisse havia falta, e, de puro cansaço em os servir e lhes acudir, adoeceu o enfermeiro e morreu, como fica dito[2].

Também os nossos capitães e oficiais da Fazenda Real, que no Colégio se achavam depois dos holandeses, nos deram bem enfadamento, por nos tomarem a metade do Colégio e nos meterem, aonde nós morávamos, guardas, com grande tumulto e inquietação. Mas fêz-nos Deus mercê que, por bom modo, os fomos arrumando todos para uma parte do Colégio e, com paus de madeira postos nos corredores, nos separamos, de maneira que ficamos com quietação e clausura religiosa acomodada ao tempo"[3].

Um feito de armas como este da recuperação da Bahia provocou extraordinária bibliografia, coeva, tanto portuguesa como espanhola e holandesa, e outra mais moderna, quer de monografias particulares, quer de histórias gerais[4].

Para a atividade da Companhia de Jesus, a narrativa fundamental é esta de Vieira, como testemunha presencial. Mas ocuparam-se desta ação gloriosa outros autores Jesuítas. O primeiro, antes do próprio Vieira (que é de 30 de setembro de 1626), foi Bartolomeu Guerreiro, logo no ano de 1625, obra colocada no plano geral militar, em estilo puro e direto, que a torna uma das mais valiosas narrativas da recuperação baiana[5].

2. Os Jesuítas durante o cerco e derrota de Maurício de Nassau em 1638

Os negociantes holandeses tinham postos os olhos cobiçosos no Brasil. Se perderam esta primeira cartada, tentaram outras, quer de simples correrias marítimas de saques e depredações, quer de nova tentativa de posse, como em 1630, desta vez em Pernambuco, como se verá. Mas entre as aspirações permanentes da Holanda, estava a de se apoderar da capital da Colônia, sem cuja posse se não dava como segura a conquista do Brasil, nem sequer a parte de Pernambuco, onde conseguira firmar pé temporariamente. A Bahia porém estava prevenida. E a derrota de Maurício de Nassau, que veio comandar o assalto de 1638, transformou-se com o tempo em derrota e expulsão dos holandeses da América Portuguesa.

A armada inimiga, de 14 navios, entrou na Bahia no dia 16 de abril de 1638, e "desapareceu desta costa" a 29 de maio. Muitos assaltos e escaramuças, com uma grande batalha na noite de 18 para 19 de maio, e a derrota do Conde de Nassau. Defendia a cidade o Conde de Banholo, por nomeação do Governador D. Pedro da Silva. Estavam na praça grandes nomes das Campanhas holandesas, e enchem as páginas da *Relação Diária* de Pedro Cadena, Provedor-mor do Brasil[6].

Dos Padres da Companhia assinalaram-se:

"O *P. Manuel Fernandes,* Provincial, que ora é, pessoa mui conhecida, de muitas letras e grande virtude;

o *P. Domingos Coelho,* Provincial, que então o era, que foi lente mui letrado e mui virtuoso e bem entendido[7];

o *P. João de Oliva,* Reitor do mesmo Colégio, e prègador de muita autoridade;

o *P. Francisco Gonçalves,* mestre de noviços, que nesta ocasião, com êles e notável exemplo para todos, carregou às costas, quartas de água aos nossos no exército, e por esta cidade andou muitas vezes a pedir ovos e panos para os feridos de guerra;

o *P. Francisco Pires,* bom letrado e prègador;

o *P. Simão de Soto-Maior,* religioso de grande consideração;

o *P. Baltasar de Sequeira*, o *P. Mateus Dias*, o *P. Francisco de Avelar*, o *P. Fulgêncio de Lemos*, o *P. António Vieira*, prègadores todos; e o *P. Manuel Nunes,* mestre de Filosofia"[8].

A Ânua, que narra o assédio, diz que o Conde de Nassau, não contente com o que tinha em Pernambuco, quis tomar a Bahia "a mais célebre cidade do Brasil", e que desembarcou, mas foi repelido pelos moradores que defenderam com valor a sua fé e a sua pátria. Durante o cerco, os Padres acudiam com os ministérios religiosos próprios da Companhia, levando os sacramentos por entre os pelouros, tomaram à sua conta uma trincheira dentro da cerca do Colégio, por onde os inimigos podiam entrar; abasteceram a cidade de carne; organizaram a primeira *Companhia de Estudantes,* que aparece, com o nome expresso, na história do Brasil, e fizeram do Colégio hospital de sangue. Neste hospital de sangue se recolheu a maior parte dos feridos, quer soldados quer moradores, tratados com exímia caridade pelo Ir. Lourenço Alvares, famoso enfermeiro e boticário do Colégio da Bahia e o foi por mais de 40 anos, e nesta emergência, com a sua atividade insuperável, extraía o sangue corruto das feridas, as lavava, fazia os pensos, curava e tratava com solicitude. Um dos que se recolheram ao Colégio, mortalmente ferido, e nele tratado e assistido até o último instante, foi o glorioso herói Sebastião do Souto, passado de lado a lado, "na ditosa noite de 18 de Maio em que Deus foi servido dar-nos a insigne vitória contra o inimigo"[9].

1. Dos quatro Jesuítas, que vieram na Armada Portuguesa, além do P. António de Sousa, menciona Bartolomeu Guerreiro mais dois, Damião Botelho e João Nunes (*Iornada*, 71-72). O P. Damião Botelho era, como vimos, irmão do Bispo D. Marcos Teixeira. Dos outros dois faz menção António Franco.
   O P. António de Sousa, de Amarante, que faleceu na nau junto à Ilha do Faial, é o autor da "famosíssima tragédia", que se representou no Colégio de S. Antão em Lisboa no ano de 1619, e na qual aparece o *Brasil*, e há um trecho de língua *tupi*, o célebre *Chorus Brasilicus* (cf. Sommervogel, *Bibl.*, IV, 1862; Barbosa Machado, *Bibl. Lus.*, II, 688; Plínio Airosa, *Apontamentos para a Bibliografia da língua tupi-guarani* (S. Paulo 1943) 84, neste ainda sem identificação do autor). Cf. Franco, *Ano Santo*, 522; Rodrigues, *História*, III-1.º, 108.
   O P. João Nunes, de Meãs, Bispado de Coimbra, foi aportar a Cádis na volta da armada. A nau, em que ia, entrou no porto por entre uma armada inglesa, chovendo sobre ela as balas, sem nenhum dano. Voltou a Portugal e pediu a missão da Índia, mas em vez dela mandaram-no para Prepósito da Casa Professa de Vila Viçosa, onde o conheceram e estimaram os Duques de Bragança, D. João e D. Luísa. Mais tarde, sendo já rainha, D. Luísa escolheu-o para confessor. Tinha fama de santo. "Seu entêrro foi soleníssimo, não a título de ser confessor da rainha, mas de ser santo. O marquês de Nisa, o conde de Santa Cruz, o conde de Figueiró, o conde camareiro-mor, o conde de Vila-Verde, e o conde de Vidigueira, levaram o esquife, aos quais ajudavam o conde de Vimioso, o conde de Cantanhede, o conde de Castro e outros", Franco, *Ano Santo*, 765-769; Rodrigues, *História*, III-1.º, 505.
2. O Ir. António Fernandes, da Ilha da Madeira, que assistiu na Aldeia do Espírito Santo, não só aos doentes da casa, como aos portugueses retirados da cidade e aos índios – e faleceu no dia 13 de junho de 1625, *Cartas de Vieira*, I, 7-11.
3. *Cartas de Vieira*, I, 47-49. A *Ânua da Província do Brasil foi* escrita em latim em 1626, original que se conserva no Archivum S. I. Romanum, e cuja fotocópia temos presente. Mais tarde traduziu-a o próprio Vieira para português, circunstância que explica a beleza e segurança de estilo com que está redigida. Em parte é ampliação do primitivo original como verificamos no caso do capelão da Armada P. António de Sousa, que consta na Ânua portuguesa, não ainda na carta latina. Como se trata de um fato sucedido na volta da Armada à Europa, ele só teria conhecimento dele mais tarde, e o nota em parênteses ("como nos escreveram").
4. Cf. Garcia, *HG*, II, 266, e Pedro Calmon, *H. do B.*, II, 77. Sobre os socorros enviados à Bahia, para esta recuperação, e para diversos portos do Brasil neste e noutros períodos, cf. a série de 410 documentos, que juntou Durval Pires de Lima, *A defesa do Brasil de 1603 a 1661*, em *Memórias do Congresso*, IX, 171-230.

Labim/UFRN

Com a chancela das autoridades locais, conservam-se diferentes relações ou certificados, em que cada qual assume o que mais lhe pareceu sobre a cooperação dos Jesuítas.

O Mestre de Campo Luiz Barbalho nota a atividade, assim temporal na cura dos feridos, na generosidade com que puseram à disposição dos soldados as suas roças, como espiritual com sacrifícios e orações, "que foram os que nos alcançaram vitória"[10].

Duarte de Albuquerque Coelho, Capitão e Governador perpétuo de Pernambuco, atende mais aos serviços de assistência dos Padres, levar água aos combatentes, tratar dos feridos e enterrar os mortos; e "ainda da paga que os moradores daquela cidade deram aos soldados de Pernambuco, pelo bem que os viam proceder na defensa dela, os ditos Padres deram 100$000, oferecendo-os sem que lhos pedissem"[11].

O Governador Pedro da Silva, Conde de S. Lourenço, atesta o zelo dos Padres no serviço de El-Rei e bem comum dos seus vassalos, sempre durante o seu governo, mas particularmente durante o cerco da Bahia, com a sua fazenda, dando como os que mais deram, e "igualaram-se aos soldados que mais se assinalaram"; e com a sua assistência espiritual e temporal e exemplo, "se lhes ficou a dever parte do bom sucesso que houve nesta ocasião"[12].

De todas as Relações feitas sobre a atividade dos Jesuítas, a do Provedor-mor, Pedro Cadena, talvez por motivo do seu ofício, fixa a atenção com minudências que outros não advertiram:

"Vindo o Conde de Nassau, pôr sítio a esta Cidade da Baía êste ano de seiscentos e trinta e oito, em dezasseis de Abril, com intento de entrar a dita Cidade e se fazer senhor dela, os Religiosos da Companhia de Jesus, além do cuidado e zêlo com que acudiram a tôdas as fortificações, animando e confessando a gente de guerra, sem excepção de tempo, nem de perigo, com particular demonstração me assistiram sempre, assim na Casa dos Contos, como nas mais partes, a que era necessário acudir, oferecendo liberalmente os escravos e serventes do Colégio. E sem embargo de se haver dispendido grande parte do seu gado e criações, para sustento do Exército de Pernambuco, na retirada que fêz daquela Capitania, havendo sabido de mim a falta que se padecia de carnes no tempo do cêrco, e a impossibilidade para se poder trazer de partes mais remotas, mandaram entregar grande quantidade de vacas, com que se ajudou a aliviar a opressão que nesta parte sentiam os cercados. E sendo assim mesmo necessário, para se fabricarem e repararem as fortificações, ferramentas, muitas madeiras e esportas, ofereceram e deram liberalmente todos êstes géneros, de que me vali com grande utilidade do serviço de Sua Majestade, em ocasião de tanto apêrto; na qual também deram de sua fazenda um subsídio de dinheiro, de que constará dos livros da Câmara desta Cidade, para ajuda de sustentar os soldado[13]; e largaram livremente grande quantidade de farinhas e plantas dela, para que os soldados e gente do povo tivessem remédio de sustento, como na verdade foi grande remédio, por terem muitos mantimentos sazonados, e não poder esta cidade ser socorrida de mantimentos de fora, donde o costumava ser, por causa do cêrco em que estava. E com suas próprias pessoas levantaram um grande lanço de trincheira, no lugar que lhe foi sinalado, trabalhando nelas os mais graves, e os mais doutos sem excepção de pessoa, acudindo a tôdas as partes com muito cuidado de noite e de dia, estando desde o princípio do cêrco destinados os que haviam de acudir a uma e outra parte, conforme a necessidade pedia. O que serviu de muito grande alívio e ânimo aos soldados, porque chegaram (em tempo de grande calma e estando os soldados fatigados) a lhes levar pessoalmente muita água, para se refrigerarem da sêde que padeciam, e com muito maior fervor e cuidado, em vinte um de Abril e dezoito de Maio, em que intentou o inimigo assaltar nossas trincheiras, com todo o poder que trazia, correndo todo o risco que corriam os soldados e os que entre a gente de guerra mais se assinalaram. E dos que ficaram feridos nestas ocasiões os pediram, e levaram para seu Colégio muitos, que curaram e curam ainda, à sua custa, não se esquecendo dos outros que por várias partes da Cidade se curaram, acudindo-lhes com as consolações espirituais e corporais, com grande piedade, sendo a todos de exemplo de zêlo e caridade, que nêles se achou para tudo o que o tempo pedia, em serviço de Deus, e de Sua Majestade. E parecendo-me que seria de utilidade formar uma *Companhia dos Estudantes,* dos que nesta Cidade estão a cargo dos ditos Religiosos, o representei ao Padre Provincial, que com todo o cuidado a mandou logo formar de todos os que podiam tomar armas, e nas ocasiões que se ofereceram se houveram com valor, pelejando com o inimigo fora das trincheiras, como os mais destros e experimentados"[14].

3. No último bloqueio de 1647

Se os holandeses foram derrotados na Bahia, vitória talvez decisiva, mas a longo prazo, até às últimas de Pernambuco, nem por isso deixaram de fazer a guerra no Rio Real, no Camamu e outros pontos. E não obstante a trégua com Portugal, apoderaram se do Maranhão e Angola. Ao Rio Real foram com o General Francisco de Moura, os Padres Francisco Pais e João Luiz; e de Angola se acolheram no Colégio da Bahia os Padres e Irmãos desterrados de lá pelos holandeses[15]. Mas a atividade deste período enquadra-se toda à roda de Pernambuco ocupado. Não se iludia porém o inimigo em considerar a Bahia como centro de organização secreta da resistência e contra-ofensiva, de que foi alma o governador António Teles da Silva. Para a castigar, uma esquadra holandesa comandada pelo General Sigismundo Van Schkoppe apoderou-se da Ilha de Itaparica, em fevereiro de 1647, pondo novo cerco marítimo à Bahia. Os holandeses devastaram a Ilha e assolaram os engenhos. Diz a Ânua respectiva que eles queimaram 21 engenhos do Recôncavo, gravíssimo prejuízo geral, que atingiu a todos, incluindo os Padres da Companhia, pois os plantadores de cana prejudicados denunciaram os contratos que tinham com o Colégio da Bahia. Em seu socorro veio o Colégio do Rio, não só durante o cerco, mas depois dele[16]. Enviou um navio carregado de mantimentos, e com um Padre da Companhia experimentado. E apesar do sítio, o navio entrou a salvamento. Saído do Rio a 11 de maio, chegou à Bahia a 7 de junho, entregou-se ao Governador António Teles da Silva; e os provimentos, que trazia aos soldados da guarnição e aos Padres do Colégio[17].

5. *"Iornada dos Vassallos da Coroa de Portugal,* pera se recuperar a Cidade do Salvador, na Baya de todos os Santos, tomada pollos Olandezes, a 8 de Mayo de 1624, e recuperada no primeiro de Mayo de 1625. Feita pollo Padre Bartolomeu Guerreiro da Companhia de Iesv. Em Lisboa". Por Matheus Pinheiro. Anno 1625. Impressa à custa de Francisco Álvares livreiro. Vende-se em sua casa, defronte da Misericordia, 4.º ff. 75. Com uma planta da cidade da Bahia: *Benedictus Mealius Lusitanus faciebat,* documento topográfico da mais alta importância. Bartolomeu Guerreiro, irmão de outro escritor da Companhia, Fernão Guerreiro, deixou outras obras. E dele diz Inocêncio: "Tôdas as obras dêste escritor gozam de merecida estimação" (*Dic. Bibl.*, I, 332). Também, datada de Coimbra, 29 de novembro de 1626, escreveu em latim elegante o Padre da Companhia, Francisco de Macedo (mais tarde conhecido por Fr. Francisco de S. Agostinho de Macedo), *Historia Expeditionis Brasilicae ad Bahiam recuperandam,* na Bibl. da Academia de la Historia (Madrid), *Jesuitas*, cód. 4, ff. 229-247; Cordara, *Hist. Soc.*, VI – 1.º, 544ss.
6. Cf. S. L., *Derrota de Maurício de Nassau no cêrco da Baia – Relação Diária,* inédita, em *Páginas*, 229-239.
7. Do P. Domingos Coelho, Provincial, existe uma carta ao P. Múcio Vitelleschi, da Bahia, 30 de maio de 1638, dando conta da vitória contra os holandeses, *ms.* em 2 fólios na Bibl. de la Acad. de la Historia, *Jesuitas*, t. 119, f. 246.
8. Testemunho de D. Pedro da Silva, Bahia, 25 de janeiro de 1639, Arq. da Prov. Port. Por sua vez consta a própria atividade do Prelado, com os atos do culto, procissões e ladainhas e assistência pessoal de sacramentos, da sua Relação *ad limina*, Vaticano, *Relationes Episcopales,* D. Pedro da Silva, an. 1642.
9. *Bras. 8*, 209; *Bras. 8*, 518v-519.
10. Testemunho de Luiz Barbalho, Bahia, 25 de junho de 1639, Arq. Prov. Port., *Pasta 188.*
11. Testemunho de Duarte de Albuquerque Coelho, Madrid, 22 de maio de 1639, Arq. da Prov. Port., *Pasta 188.*
12. Testemunho do Conde de S. Lourenço, Bahia, 20 de janeiro de 1639, em Melo Morais, *Corografia*, IV, 46, com outras relações. Cf. também E. Ugarte de Ercilla, *Glorioso triunfo de las armas hispano-portuguesas* (Lucha contra los holandeses, en la Bahia de Todos os Santos, em 1638), *Razón y Fe,* LX (Madrid 1921) 460-472.
13. Cf. *Atas da Câmara da Bahia*, I, 359. O assento da Câmara é de 23 de abril de 1638, com a "lista das quantias": "Os Padres da Companhia derão cem mil reis de sua vontade sem pesoa alguma lhes pedir". A Companhia de Jesus é a única Ordem ou entidade religiosa que figura na lista. Só mais quatro atingem esta quantia, e não há nenhum donativo mais elevado. Outros, mais elevados, são *empréstimos*, não simples *donativos*.

Labim/UFRN

Apenas os holandeses se apoderaram de Itaparica, partira para Lisboa o P. Filipe Franco a informar El-Rei e pedir socorro. O que se passou em Lisboa à sua chegada e como D. João IV mandou chamar o P. Antônio Vieira à Quinta de Carcavelos, onde ele se achava, é página célebre, e já a vimos no decorrer desta *História*[18]. Com os 300.000 cruzados que angariou o P. Vieira, organizou-se a esquadra libertadora. O holandês, avisado de Pernambuco, não esperou porém a chegada dela: a 15 de dezembro de 1647 retirou-se de Itaparica, último ato da guerra holandesa na Bahia[19].

4. A pena e a palavra do Padre Antônio Vieira contra as armas da Holanda

Vieira, que assim tomou parte no sucesso feliz deste último ato, achou-se unido diretamente a todos três, em que a Bahia viveu o drama da invasão estrangeira. No primeiro aparece como noviço, no segundo como pregador, no terceiro como conselheiro de El-Rei. Como noviço pouco poderia fazer, além das suas orações e alguma assistência nos trabalhos gerais de defesa e ofensiva, mas logo aparou a pena para os narrar; como conselheiro de El-Rei e negociador, fez muito; todavia, a sua memória anda mais indissoluvelmente unida à sua pena e à sua palavra.

Vieira revelara-se pregador já desde 1633. Durante o cerco de 1638, a pregação seria mais de obras que de palavras. Mas logo a seguir Vieira celebra as alegrias da vitória, com discursos, que soavam de modo novo em tribunas sacras, não só de terras portuguesas, mas do mundo. E vibra com os novos perigos das armas da Holanda. E sendo, como era, tribuno humano e compreensivo, no meio do triunfo glorioso da Bahia, não se esqueceu de uma parte do Brasil, que ainda padecia o jugo estrangeiro. As últimas palavras do sermão gratulatório, do dia de S. Antônio (13 de junho de 1638), são de esperança para Pernambuco:

"Os que lançaram as coroas aos pés do trono de Deus, eram os anciãos, em que mais particularmente são significados os veteranos, cabos e soldados da milícia pernambucana, cujas valorosas acções nesta guerra assim como as admiraram os olhos dos presentes, assim serão perpétuas nas línguas da fama; e nas letras e estampas dos anais as lerá imortalmente a memória dos vindouros. No meio porém desta mesma alegria universal, não posso deixar de considerar nêles algum remorso de dor. À vista dos bens alheios cresce o sentimento dos males próprios. E tais podem ser as memórias dos desterrados de Pernambuco (como as lembranças de Sião sôbre os rios de Babilónia), vendo a Baía defendida, e a sua pátria, pela qual trabalharam muito mais, em poder do mesmo inimigo. Assim o permitiu e ordenou Deus, mas como podemos esperar de sua providência e bondade, para maior glória e consolação de todos. Serviu Jacó por Raquel sete anos, e ao cabo dêles, em vez de lhe darem Raquel, achou-se com Lia. Queixou-se desta diferença, tão sentido como o pedia a razão e o amor, e respondeu-lhe Labão: – Filho, o que fiz não é porque te não queira dar a Raquel, mas porque te quis também dar a Lia, e esta primeiro, porque é a irmã mais velha. O mesmo digo eu agora. Serviram os filhos de Pernambuco pela sua formosa Raquel, pela sua Olinda, outros sete anos, ao cabo dos quais não só a não recuperaram, mas a perderam de todo. Argumento grande de seu valor, que houvessem mister os holandeses sete anos para conquistar Pernambuco, quando bastaram outros sete anos aos moiros para conquistar Espanha. Mas se, ao cabo de tantos trabalhos e serviços, não concedeu Deus aos Pernambucanos a sua Raquel, não foi por lha negar, senão por lhe querer dar também a Lia. Quis-lhe dar primeiro a Baía, como irmã mais velha e cabeça do Estado. E depois de levarem esta glória, de que ela sempre lhe deve ser agradecida, então lhe cumprirá seus tão justos desejos, e com dobrado e universal triunfo os meterá de posse da sua tão amada pátria, como digna de ser amada. Assim o confiamos da bondade de Deus e o esperamos da poderosa intercessão do nosso David, não menos interessado naquela perda, nem menos milagrosa a sua virtude para recuperar a Baía, que Pernambuco. Lembrai-vos, glorioso Santo, dos muitos templos e altares, em que éreis venerado e servido naquelas cidades, naquelas vilas, e em qualquer povoação por pequena que fôsse, e que nos campos e montes onde não havia casa, só vós a tínheis. Lembrai-vos dos empenhos e grandiosas festas com que era celebrado o vosso dia, e sobretudo, da devoção e confiança com que a vós recorriam todos em suas perdas particulares, e do prontíssimo favor e remédio, com que acudíeis a todos. O mesmo sois, e não menos poderoso para o muito que para o pouco. Apertai com êsse Senhor, que tendes nos braços, e apertai-o de maneira, que assim como nos concedeu esta vitória, nos conceda a última e total de nossos inimigos"[20].

Está aqui em germe aquele outro sermão pelo "Bom sucesso das Armas de Portugal contra as da Holanda", em que o grande tribuno ia diretamente "apertar" com Deus para a restauração do Brasil, e se constitui uma das mais altas peças oratórias jamais saídas de lábios humanos. As "propagandas oficiais modernas, em tempo de guerra, para sustentar vigilante o espírito público, poderão ter meios mais variados. Poderão ter igual eficácia, dificilmente alcançam igual beleza e altitude. Baste-nos esta sugestão, que não é lícito aqui desenvolver mais, filão de estudos já entrevisto, não ainda esgotado, pelos autores que se têm ocupado deste período histórico. Um deles diz de Vieira: "Ninguém – é sabido mais fundamente viveu o drama colectivo de Portugal restaurado ou do Brasil invadido"[21].

14. Testemunho de Pedro Cadena de Vilhasanti, Bahia, 16 de setembro de 1638, *Relação Diária*, 196-198. De Pedro Cadena, além desta *Relação Diária*, que achamos, perdida ou esquecida, no AHC, há uma *Descrição da América Portuguesa*, publicada por Lessing: "Beschreibung des portugiesischen *Amerika vom Cudena*. Ein spanisches Manuscript in der Wolfenbüttelschen Bibliothek, heraus-gegeben vom Herrn Hofrath Lessing". Mit Anmerkungen und Zusätzen begleitet von Christian Leiste. Braunschweig, in der Buchhandlung des Fürstl. Waysenhauses, 1780, in-8.º de 160 pp.
O prefácio de Cadena é assinado em Madrid, 20 de setembro de 1634: "Y lo que he visto y experimentado en la costa del Brasil": "Descripcion de mil y treinta y ocho leguas de tierra del Estº. de Brasil, conquista del Marañon y Gran Para per sus verdaderos rumbos y de setenta leguas que tienne de boca el Rio de las Amazonas, que esta en la linea Equinocial y de quarenta y seis leguas que tienne de boca el Rio de la Plata que esta en treinta y seis grados de la banda del sur de la dicha linea Equinocial, como todo se muestra a baxo". À publicação de Lessing e Leiste respondeu logo o P. Anselmo Eckart: "Des Herrn P. Anselm Eckart, ehemaligen Glaubenspredigers der Gessellschaft Jesu in der Capitania von Para in Brasilien, Zusätze zu Pedro Cadena's Beschreibung der Länder von Brasilien und zu Herrn Rectors Christian Leiste Anmerkungen im sechsten Lessingischen Beytrage zur Geschichte der Litteratur, aus den Schätzen der Herzoglichen Bibliothek zu Wolfenbüttel". Braunschweig, 1781, gr. 8.º (Sommervogel, *Bibl.*, III, 33). Sobre esta controvérsia publicou Ernesto Féder *Uma viagem desconhecida pelo Brasil – Lessing, Pedro Cadena e os Jesuítas*, em *Cultura Política*, Ano V, n.º 49 (Rio, fevereiro de 1945) 113-128. À vasta bibliografia do P. Eckart, dada em Sommervogel, deve juntar-se esta interessante notícia e também o *Diário do P. Eckart*, traduzido em português e publicado no Porto em 1917.
15. Ânua de 1641-1644, *Bras. 8*, 520.
16. *Bras. 3(1)*, 273. Sobre as relações entre os plantadores de *cana* (partidos) e os senhores de engenho, nos tempo coloniais, cf. Barbosa Lima Sobrinho, *Problemas económicos e sociais* (Rio 1941) 5-7. Cita o Regimento de Tomé de Sousa, Antonil e Vilhena.
17. Vasc., *Almeida*, 244.
18. Cf. supra, *História*, IV, livro I, cap. I, § 5.
19. Ainda há vestígios de tornarem a vir piratas holandeses, à costa da Bahia e do Sul, não já com o mesmo caráter *nacional* holandês, mas com o de pirataria como tal, em bando *internacional*, como os que tomaram os Jesuítas do Maranhão e vieram apresar, entre o Rio e Santos, o Provincial Alexandre de Gusmão, roubando a fragata, com o que levava, e exigindo o pesado resgate de 2.750 escudos, cf. Bett., *Crónica*, 384; *Bras. 3(2)*, 194, 202; *Cartas de Vieira*, III, 543.
20. *Sermão de Santo Antônio*, "prègado na Igreja e dia do mesmo santo, havendo os holandeses levantado o sítio que tinham pôsto à Baía, assentando os seus quartéis e baterias em frente da mesma Igreja", Vieira, *Sermões*, VIII, 320-322.
21. Hernani Cidade, *Padre António Vieira*, II, *Prefácio*, IX; cf. D. Francisco de Aquino Corrêa, "*O Padre António Vieira*, Elo simbólico da cultura entre Portugal e o Brasil da Restauração". Discurso no Liceu Literário Português, em 1940, em comemoração dos Centenários de Portugal (Rio 1940) 26; Rodrigues, *História*, III-1.º, 425ss, todo o capítulo IV, *Antônio Vieira e a sua acção política*.

Labim/UFRN

Capítulo IV

Real Colégio das Artes

1. Estudos Superiores (Teologia, Filosofia e Matemática) e Estudos Inferiores (Letras Humanas e Escola de Meninos)

Ao terminar o século XVI, florescia o Colégio da Bahia com os Cursos de Primeiras Letras, Humanidades, Filosofia e Teologia, e com as suas festas acadêmicas e graus universitários[1]. Desenvolveu-se no século XVII, e nele se fundou, no século XVIII, a Faculdade de Matemática. Foi constante a progressão de alunos, até 1755, ano em que se declarou a má vontade de um ministro que terminou pelo ato violento de 1759, com o encerramento do Colégio, o seu seqüestro, exílio e encarceramento de grande parte dos seus mestres, constituindo essa forma de proceder, como hoje se conhece, uma das nódoas da história colonial, não imputável aliás à nação, mas aos homens que nesse momento governavam. Pelo Pátio do Colégio e Terreiro de Jesus tinham passado gerações sucessivas de estudantes, milhares e milhares, que seguiram todas as carreiras do período colonial, eclesiástica, militar e civil, e que dão a esse Terreiro, ainda existente, a mais nobre e alta tradição escolar do Brasil. E com ser centro de estudo, de piedade, e de folguedo, foi também escola de patriotismo, pois no Pátio da Bahia se organizou em 1638, contra os holandeses, a primeira Companhia de Estudantes, que aparece na história do Brasil com caráter oficial.

O glorioso Colégio podia ter acabado simplesmente como acabam tantas outras coisas deste mundo. O Governo poderia ter mandado fundar outro, como lhe parecesse, retirando ao Colégio de Jesus o subsídio régio. E este trataria de fazer o que mais lhe conviesse, fechar, ou adaptar-se, buscando alguma fórmula dentro da eqüidade e do direito. Não se fez assim e seguiu-se o caminho da violência. Pelo que toca aos estudos, o funcionário encarregado da comissão dá no ano seguinte a relação deles, como os viu, com a dúbia segurança que dos termos dela se infere:

"Os Pátios desta Cidade, ao presente, contavam seis classes, a saber, Teologia, Filosofia, Primeira, Segunda, Terceira, e Escola de Ler e Escrever. O estado de cada uma abaixo se dirá:

Teologia. Tinha 3 Mestres, um de Prima, outro de Véspera, e o último de Moral. O de Prima deitava três quartos de hora pela manhã, das 9 horas por diante. O de Véspera outros três quartos de hora de tarde, principiando às 3 horas. O de Moral outros três quartos que começavam das 4 horas[2]. Dava cada um dos ditos Mestres mais um quarto de hora no fim da lição, em que esperavam fora da classe, para responderem às dúvidas dos ouvintes. Êstes faziam pequeno número, menos no tempo imediato ao fim dos Cursos de Filosofia, em que concorriam em maior número e ao presente duvido que chegassem a 6 os que a freqüentavam.

Filosofia. Tinha um só Mestre, que ensinava 2 horas pela manhã, das 8 até às 10, e outras tantas pela tarde, das 3 até às 5. Dava-se porém mais meia hora em cada lição, na qual o Mestre, fora da cadeira, persistia no Pátio para explicar ou resolver alguma dúvida, se fôsse consultado pelos discípulos. O número dos estudantes, no princípio dos Cursos, costuma ser grande e depois se ia excessivamente diminuindo. No Curso próximo entraram mais de 100 estudantes, e no fim do segundo ano mal se achavam 30 e tantos para os exames, segundo a lembrança que tenho.

Primeira. Tinha um Mestre que ensinava de manhã 2 horas e meia, entrando neste tempo meia hora, logo no princípio para os estudantes conferirem a lição, e meia hora no fim da classe para fazerem os temas. Era classe de Construção e Composição, assim em prosa, como em verso. O número dos discípulos era diminuto ao presente e me parece mal chegariam a 30.

Segunda. Tinha um Mestre que ensinava Sintaxe, Sílaba, e Figuras, e dava ao mesmo tempo alguma noção da medida dos versos. O tempo da Classe era o mesmo que o da primeira. O número dos discípulos ainda menor, pois se me não engano apenas chegariam os estudantes a 20 com pouca diferença.

Terceira. Tinha um Mestre que ensinava Nominativos, Linguagem, Rudimentos, Géneros e Pretéritos, gastando nisto o mesmo tempo que os dois acima imediatamente declarados. O número dos discípulos também seria de 20 pouco mais ou menos.

Escola. Tinha um Mestre, que ensinava a ler, escrever, contar, e a Doutrina Cristã, gastando 2 horas e meia de manhã e outras tantas de tarde. O número de Meninos era grande e me parece pela multidão que ao ôlho observava, chegariam os meninos a 100 se não passavam, como na realidade me pareceu passavam de 100"[3].

Esta relação, feita depois do exílio dos Padres, nos próprios termos dela, "ao presente duvido", "segundo a lembrança que tenho", "se me não engano"... denota pouca certeza dos números que dá e, pela última frase, tendência a reduzi-los. Reflete além disto a rarefação, que se produziria, com os pródromos da perseguição, já desencadeada contra a Companhia de Jesus, o que se verifica nas duas classes inferiores (*Segunda* e *Terceira*), menos numerosas que a mais alta (*Primeira*), a menor sempre em tempos normais, quer pela seleção, que se operava nas classes inferiores, quer pela desistência de alunos, como é geral costume, em todos cursos, em que os começam sempre mais do que os acabam. Não menciona a *Faculdade de Matemática* e tendia a lisonjear o espírito e a necessidade do maravilhoso método, que se apregoava para a renovação dos estudos. E houve de fato, nesse primeiro momento, uma aparência de renovação, para acalmar a ânsia das famílias, que não queriam ver os filhos privados da instrução, que lhes ministravam os Padres

1. Cf. supra, *História*, I, livro I, cap. V.
2. O documento, transcrito por Eduardo de Castro e Almeida, traz aqui também *Véspera*, equívoco seu ou do informante, porque uma das duas classes da tarde era de *Moral*.
3. AHC, *Baía*, 4888.

Labim/UFRN

da Companhia. Promessas enganadoras! Sucedeu na Bahia o mesmo que em Pernambuco, no Pará, em S. Paulo, e noutros Colégios do Brasil, porque os estudos caíram em breve no mais completo descaso.

A 2 de junho de 1777, à morte de D. José I, o Arcebispo da Bahia, pedia à Rainha D. Maria I, lhe fosse cedida a livraria do Seminário dos Jesuítas, "já arruinada por falta de cuidado do depositário". Pedia-a em benefício do Seminário, que ele pretendia restabelecer, Seminário não só para estudos eclesiásticos, mas para preparatórios de "naturais da terra que depois quisessem ir a Portugal freqüentar os estudos maiores". "Tudo a fim de renovar o amor das letras, quási extinto nesta cidade, por falta de estudos públicos, há quási 20 anos"[1].

Vinte anos antes era o de 1757, precisamente o do último catálogo, que se vai transcrever, com os estudos públicos do Colégio da Bahia.

No fim do século XVIII e começos do século XIX não era auspicioso o resultado do novo método. Luiz dos Santos Vilhena, que veio como professor de Grego em 1787, não é amável para com a memória dos Jesuítas, que representavam o método que viera substituir. O seu depoimento tem significação particular. Depois de notar os rios de dinheiro, que agora se gastavam, ao tesouro público, escreve: "Como é pois de acreditar que sendo tal a despesa, que a Real Fazenda tem com as duas cadeiras régias de Filosofia e Língua Grega, sejam ùnicamente freqüentadas por cinco estudantes, que saem de uma e vão entrar na outra? Que a de Retórica traga ùnicamente quatro, tendo desertado dois, com receio de serem nela presos; que pela mesma razão uma de Gramática Latina, em que andavam 35 estudantes, ficasse com dezoito; que ficasse com 10 uma em que havia 30; que a Terceira ficasse com 6; e a Quarta com um único; de modo que são 43 todos os estudantes que freqüentam estas aulas, e isto muito interpoladamente, porque logo que há notícia de fazer reclutas só ficam nela os meninos, que não passam de 10 ou 11 anos de idade"[2].

Tal foi a decadência dos Estudos Públicos na Bahia com a clausura violenta do Colégio em 1759, e o exílio dos Professores da Companhia.

O Professorado da Companhia no Real Colégio da Bahia, em 1757, era constituído com um grupo de homens notáveis[3]. Notáveis, não todos os das classes de Humanidades, pois por elas começavam a sua carreira os novos mestres, mas os dos Estudos Superiores:

ESTUDOS SUPERIORES:

P. José de Andrade, Prefeito Máximo dos *Estudos Superiores*[4].
P. Francisco de Faria, Professor de *Teologia Especulativa* (Prima)[5].
P. Manuel Xavier, Professor de *Teologia Especulativa* (Véspera)[6].
P. Manuel Correia, Professor de *Teologia Moral*[7].
P. João de Brewer, Professor da *Faculdade de Matemática*[8].
P. Jerónimo Moniz, Professor da *Faculdade de Filosofia*[9].
P. Roberto da Costa, Professor Substituto de *Filosofia*[10].

ESTUDOS INFERIORES:

P. Manuel dos Santos, Prefeito das *Classes Inferiores*[11].
P. João Nogueira, Mestre de *Retórica* e *Gramática* (dos Irmãos internos)[12].
P. José de Paiva, Mestre da *1.ª Classe de Gramática*[13].
Ir. Diogo de Araújo, Mestre da *2.ª Classe de Gramática*[14].
Ir. Faustino Antunes, Mestre da *3.ª Classe de Gramática*[15].
P. Antônio Régis, Mestre da *Escola Elementar* de Meninos[16].

No apogeu dos estudos, o Colégio da Bahia, sem o nome de Universidade, era-o praticamente, com quatro Faculdades superiores; e com graus acadêmicos e festas escolares brilhantes.

Nos cursos inferiores, a nomenclatura é diversa através dos Catálogos, no longo período de dois séculos.

A *Escola* de ler, escrever e contar chamava-se às vezes *Gramática Portuguesa*, e era mais simplificada, o que chamaríamos hoje, por analogia, Instrução Primária ou Admissão, preliminar ao ingresso no Curso de Humanidades.

O *Curso de Humanidades* ora se chamava simplesmente *Gramática* (com as suas classes, *Primeira, Segunda, Terceira,* como em 1757, e às vezes *Quarta*, que se confundia com a *Elementar*); ora se desdobrava nos seus componentes sucessivos de *Gramática*, *Humanidades*, *Retórica*, com todos os corolários de línguas clássicas (Latim, Grego e Hebreu, História e Geografia).

A *Ciência dos números* teve a sua progressão, como a ia tendo o próprio Brasil: *Escola de Algarismos* ou de *Aritmética,* para se elevar, por fim, a *Faculdade de Matemática.*

Vinha a seguir o *Curso de Artes* ou de *Filosofia,* com as Ciências que essa Faculdade comportava. E por fim as Ciências Sacras: *Teologia Moral*, *Teologia Especulativa* ou *Dogmática, Sagrada Escritura* e *Direito.*

O desenvolvimento dos estudos, os seus livros de textos, e as produções dos Mestres, alguns famosos no Brasil e na Europa, pelo seu mesmo volume e por que alguns pertencem a outros Colégios, o deixamos para o Livro sobre as *Ciências*, *Letras e Artes*, que ainda incluiremos nesta História, antes de lhe pormos o último remate, como complemento do que ficou no I tomo (*Brasil do século XVI*) e no IV (*séculos XVII e XVIII – Norte*), para assim ficar completa esta importante matéria nos três séculos, em todo o Brasil, até 1760. Com a legislação, usos, trajes (a insígnia do grau que os estudantes levavam no barrete), as festas acadêmicas, atos públicos, desportos, e outras particularidades, inclusive as tentativas para

1. AHC, *Baía*, 9475.
2. *Cartas de Vilhena*, I, 288.
3. *Bras. 6*, 395v.
4. De Lisboa, onde nasceu a 10 de novembro de 1697, *Bras. 6*, 138v.
5. De Goiana, Pernambuco, onde nasceu a 12 de setembro de 1708 (*Bras. 6*, 138v). Exilado para o Reino em 1760 (Caeiro, *De Exilio*, 124). Cf. Biografia e obras em Loreto Couto, *Desagravos do Brasil*, XXV, 17-18. Dá para o nascimento 1.º de setembro, mas aquele é o dos Catálogos da Companhia.
6. Do Recife, onde nasceu em 1713, em datas diversamente assinaladas. Homem de virtude e talento. Exilado em 1760 para o Reino e para a Itália. Biografia, enquanto esteve no Brasil, em Loreto Couto, *op. cit.*, 34; Borges da Fonseca, *Nobiliarquia Pernambucana*, I, 176.
7. De Santarém, onde nasceu a 13 de dezembro de 1711. Faleceu em Roma a 21 de fevereiro de 1761, como se lê na *Vida*, que dele escreveu, e anda impressa, José Rodrigues de Melo, um dos autores das *Geórgicas Brasileiras*. Trata também da vida deste egrégio Jesuíta, Guilhermy, *Ménologe de la Assistance de Portugal*, na efeméride de 21 de fevereiro.
8. De Colônia, onde nasceu a 25 de junho de 1718, e na qual também veio a falecer a 13 de agosto de 1789, depois de padecer os duros cárceres de Azeitão e S. Julião da Barra, do qual saiu em 1777, no advento de D. Maria I, a Libertadora. Conservam-se dele várias cartas e uns "Apontamento dalguns sucessos que sucederam aos Religiosos da Companhia no Brasil e em Portugal desde 1758 a 1777, como os padeceu ou ouviu a outros que nêles intervieram". Em latim estes e outros escritos, alguns publicados, e se enumeram em Sommervogel, *Bibl.*, II, 148. Dele se ocuparam Stocklein, Murr, e Guilherme Studart, *Datas e Factos*, I, 220.
9. Natural de S. Francisco, na Bahia, onde nasceu a 3 de junho de 1723 (*Bras. 6*, 260v). No exílio de Itália exerceu singular atividade como escritor. Entre as suas obras deixou *Vita P. Stanislai de Campos*, publicada, como de autor anônimo, em latim, e, com erradíssima tradução de Alencar Araripe, no ano de 1889 (cf. supra, *História*, I, *Apêndice A*; Sommervogel, *Bibl.*, V, 1217).
10. De Lisboa, nascido a 23 de junho de 1726 (*Bras. 6*, 346v). Ainda vivia em Pésaro em 1788 (cf. Castro, *Portugal em Roma*, II, 375).
11. Da Ilha Terceira, entrou na Companhia com 17 anos a 8 de junho de 1729. Bom humanista. Escreveu a Ânua de 1748 (*Bras. 10*, 425-427v). Exilado em 1760 faleceu nesse mesmo ano, em Roma, a 2 de dezembro (Apêndice ao Cat. Port. de 1903).
12. De Iguape, Bahia, nascido a 29 de janeiro de 1724. Estava em Pésaro em 1788 e faleceu a 15 de fevereiro de 1791 (cf. Castro, *Portugal em Roma*, II, 374).
13. Da Bahia, e nela ficou em 1760.
14. De Braga, ficou na Bahia em 1760.
15. De Loures, ficou na Bahia em 1760.
16. De Valbom, Porto, onde nasceu a 6 de agosto de 1722. Faleceu na Itália.

Labim/UFRN

ser Universidade formal, é estudo que dará o sentido geral da Instrução Pública até à saída dos Jesuítas, a cujo cargo esteve oficialmente confiada, no período decisivo da formação do Brasil.

2. Os mestiços e mulatos nas Escolas Superiores

A freqüência das escolas superiores era franqueada a todos, mas a dos moços pardos e mulatos produziu no século XVII um conflito de caráter social, com a particularidade de se achar a favor deles a Europa e contra eles a América. A questão manifestou-se por volta de 1680. Os mulatos e moços pardos, por motivos invocados, de falta de perseverança e maus costumes, não eram tolerados pelos pais dos moços brancos, e deixaram de ser admitidos ao Sacerdócio, tanto no Clero secular, como no regular, em todas as Ordens, então existentes no Brasil, Beneditinos, Carmelitas, Franciscanos e Jesuítas. *Deixaram de ser*, porque antes se admitiam. E mais tarde tornaram-se a admitir. Neste momento, não; e o caso repercutiu-se logo nas escolas *públicas,* tanto preparatórias como superiores de Filosofia e Teologia.

Até então os moços pardos e mulatos freqüentaram sempre as escolas *públicas.* Públicas quer dizer as da Companhia, que não havia então outras com esse caráter. E assim, no tempo do Provincial P. António de Oliveira, natural da Bahia (1681-1684), foram excluídos das escolas desta cidade. Os excluídos apelaram para El-Rei e para o P. Geral e ambos responderam com documentos que honram os dois governos, o de Portugal e o da Companhia de Jesus.

Os moços pardos e mulatos eram provenientes de sangue africano; não se trata diretamente de mamelucos, isto é, de sangue *americano* (índio). E ainda que a expressão mestiços (*mixti sanguinis*) se pode aplicar também a estes, e se aplicou às vezes, em todo o caso, o presente fato era com "*pardos*" e "*mulatos*", nomes expressamente citados na sua forma portuguesa.

Diz o Geral que lhe escreveram "vários mestiços que tendo cursado antes as Escolas foram recusados desde o tempo em que governou a Província o P. Oliveira". O Geral estranha a ocorrência e não vê porque não se hão de admitir "até aos graus" (Artes ou Teologia), só por serem mestiços, sobretudo porque nas mais célebres escolas da Companhia em Portugal, os estudos estão patentes a tais homens[1].

El-Rei D. Pedro responde nos mesmos termos, e nomeia as grandes escolas da Companhia, de Évora e Coimbra, em que eles se admitiam. A Carta Régia é de 20 de novembro de 1686, ao Marquês das Minas: "Por parte dos moços [mossos] pardos dessa cidade, se me propôs aqui, que estando de posse há muitos anos de estudarem nas Escolas públicas do Colégio dos Religiosos da Companhia, novamente os excluíram e não querem admitir, sendo que nas Escolas de Évora e Coimbra eram admitidos, sem que a côr de pardo lhes servisse de impedimento, pedindo-me mandasse que os tais Religiosos os admitissem nas suas escolas dêsse Estado, como o são nas outras do Reino. E parece-me ordenar-vos (como por esta o faço) que, ouvindo aos Padres da Companhia, vos informeis se são obrigados a ensinar nas escolas dêsse Estado, e constando-vos que assim é, os obrigueis a que não excluam a êstes moços geralmente, só pela qualidade de pardos, porque as escolas de ciências devem ser comuns a todo o género de pessoas sem excepção alguma"[2].

De ambas as cartas, a do Padre Geral e a de El-Rei, se infere que o *espírito* e *norma* da Companhia consistia em não fazer distinção de cores e em aceitar os moços pardos nas suas escolas de Évora e Coimbra; e também nas do Brasil até então. A exclusão agora das da Bahia provocava o inquérito do Geral e de El-Rei. A resposta que o Governador deu a El-Rei foi a mesma que se deu ao Geral. Os mulatos e moços pardos:

1. Foram excluídos pelas rixas que provocavam constantemente com os filhos dos brancos;
2. Porque os filhos dos brancos não queriam estar onde eles estivessem;
3. Porque não sendo admitidos ao Sacerdócio, e tendo, por outro lado, letras, não se davam a ofícios úteis e transformavam-se em "vadios"[3];
4. Mas a exclusão só se devia manter nas escolas superiores. Nas elementares de ler, escrever, contar e doutrina, se admitiam sempre, e deviam sempre admitir-se[4].

A 27 de julho de 1688, em carta assinada pelo P. Antônio Vieira, e escrita pelo seu secretário P. João António Andreoni, lê-se esta última informação:

"Perguntava também Vossa Paternidade, em carta de 7 de Fevereiro de 1688, a razão por que os moços mestiços (vulgo *mulatos*) se tinham excluído das nossas escolas, se o foram por ordem de algum Padre Geral, ou de alguma lei ou estatuto. Isto mesmo perguntou o Sereníssimo Rei ao Governador da Baía na sua última carta; e a resposta que lhe demos, a mesma damos agora a Vossa Paternidade, a saber: nunca nenhum moço honesto de bons costumes foi por nós excluído, apesar de não sermos obrigados a admitir nenhum estudante por fôrça de *fundação*, mas só de *caridade*[5]. Mas êstes foram excluídos geralmente pelo P. António de Oliveira, então Provincial, quando voltou de Roma. Estando na Côrte Portuguesa pediu, para a Baía, os Privilégios da Universidade, e ouviu da bôca do Ministro, em menosprêzo dêstes estudos, que lhe constava que os mais graves moradores de maneira alguma toleravam que nas classes literárias se misturassem os seus filhos com aquêles mestiços, a maior parte dos quais são de vil e obscura origem, de costumes corrompidos, viviam corrompendo os outros, e com audaciosa soberba eram pouco respeitosos para com os Professores e em geral intoleráveis aos estudantes. São quási todos malcriados, o que experimentaram os Clérigos, os Religiosos, e os homens nobres do Govêrno. Por isso, nesta Costa do Brasil, já lhes está totalmente fechado o ingresso ao Sacerdócio e aos Claustros Religiosos e a qualquer função governativa. Se estas razões e outras mais políticas, de que se deve fazer caso, e o Governador apresenta agora ao Sereníssimo Rei, forem aprovadas, parece eqüitativo que também Vossa Paternidade as aprove. Se êle mandar que se admitam de novo, se abrirá a porta a todos. Foi o que a êles mesmos [aos moços pardos] se respondeu, quando mostraram ao Provincial a Carta de Vossa Paternidade, para que êles não cuidem que somos nós que teimamos em os excluir, e para que, ouvidas as razões, aguardem o decreto de El-Rei"[6].

1. *Ordinationes,* Bibl. de Évora, cód. CXVI/2-2, f. 45.
2. Já aludimos a esta carta, supra, *História*, I, livro I, cap. V, § 9.
3. Sobre o papel dos "vadios" no Brasil, cf. Caio Prado Júnior, *Formação do Brasil Contemporaneo – Colónia* (São Paulo 1942) 281; e observação de Loreto Couto, *Desagravos do Brasil*, nos *Anais da BNRJ*, XXIV, 227, sobre os brancos, pardos e pretos do seu tempo (1757).
4. Gesù, *Assistentiae,* n.º 627.
5. Quer dizer, a *fundação* régia do Colégio da Bahia, isto é, os emolumentos régios da sua dotação, dados pelos Dízimos da Ordem de Cristo, eram para formar os *próprios* Jesuítas, que haviam de ser missionários, não para ensinar a alunos *externos*: não havia portanto nenhuma obrigação *jurídica* de ensino, pois não eram funcionários públicos com este encargo; mas os Padres ensinavam *pública* e gratuitamente a todos, por zelo do bem comum, que é motivo de *caridade*.
6. *Bras. 3*, 258.

Labim/UFRN

Nada mais vimos sobre esta matéria. O fato de ficar incluída nas *Ordinationes* do Brasil, a carta do P. Geral de 7 de fevereiro de 1688, em que estranhava não serem admitidos até aos "graus superiores" os homens de cor, supõe que essa ficou sendo a lei geral tendo-se em conta não a *cor*, senão a *idoneidade moral* do estudante[1].

Regra social justa, que é a norma atual dos países de verdadeira civilização cristã.

Não temos conhecimento de nenhum estudo metódico sobre a legislação colonial nesta matéria. Mas do moço pardo Domingos de Sá e Silva, natural de Recife, que foi aluno do Colégio dos Jesuítas, estudante de S. Antão (Lisboa) e de Coimbra, advogado em Lisboa e capitão-mor do Rio Grande, diz Loreto Couto, que "El-Rei D. Pedro o dispensou para se poder opor aos lugares de letras, graça de que não quis usar a sua grande modéstia"[2]. Resta averiguar se a dispensa era por lhe faltarem graus acadêmicos (Loreto Couto não é explícito), se pelo "acidente da côr".

Quanto às escolas dos Jesuítas, assim como se admitiam em Portugal, também na *América Portuguesa,* continuaram a ser admitidos os moços pardos, e já o vimos no Colégio do Maranhão, por ocasião dos distúrbios de 1706, em que a maior parte dos alunos eram pardos e mestiços[3].

O episódio dos moços pardos da Bahia é instrutivo, nesse momento histórico. Dá idéia do seu aspecto *moral* (costumes públicos); do seu aspecto *social* (os brancos do Brasil contra os moços pardos do Brasil); do *aspecto universitário* (impedimento para a elevação do Colégio da Bahia a Universidade); do aspecto *jurídico* (a não obrigação de o Colégio da Companhia ensinar a externos); do aspecto *político* do Governo português (defendendo o moço pardo brasileiro); do aspecto *escolar* (só com Jesuítas, porque nem o Clero secular nem nenhuma Ordem Religiosa tinham escolas públicas, mas tinham o Sacerdócio, e tinham os seus Claustros, cujas portas fechavam aos moços pardos, quer fossem Beneditinos, quer Carmelitas, quer Franciscanos); do aspecto *particular* da Companhia de Jesus, não só defendendo, pelo seu Governo Geral, os moços pardos brasileiros, mas admitindo-os nas suas escolas de Portugal, que esse é o espírito e o cristianismo fraternal dos Jesuítas, perturbado momentaneamente no Brasil, por outro espírito, que não era nem jesuítico nem português: não era português, porque em Portugal não existia; não era jesuítico, porque nunca deixaram de ser admitidos nas escolas dos *Jesuítas* de Coimbra e Évora, onde se ensinavam os moços pardos sem oposição dos pais dos moços brancos. Era talvez uma reação americana, porque a insensata "discrimination" ainda existe hoje nalguma parte da América. Prevaleceu onde não domina a Religião Católica, mas o espírito puritano, intransigente e racista dos povos do Norte. É certo que na história portuguesa houve também um momento em que um ministro, vindo das regiões anglo-germânicas (onde viveu nas margens do Tamisa e nas margens do Danúbio) pretendeu implantar no Brasil esse espírito, dando como desairoso o casamento com negras. Não fora porém impunemente que o Brasil se educara durante mais de dois séculos dentro da linha tradicional católica. O atentado pombalino, com a ruptura violenta dessa linha gloriosa, sanou-se depois e ficou sem conseqüências.

Os rebates sociais da natureza deste, que denotam o choque recíproco de raças, muito mitigado aliás no Brasil, não foram contudo inteiramente inúteis. Reagiram contra o ambiente moral, deficitário sob o aspecto da boa educação familiar. E davam autoridade aos Professores dos Colégios para manterem íntegra a condição geral da admissão, da carta de Vieira: "*nunca nenhum moço, honesto e de bons costumes, foi por nós excluído*".

3. Reitores

O Real Colégio da Bahia teve como Reitores quasi todos os homens de maiores dotes de governo, dada a situação do Colégio, que foi não só a primeira casa dos Jesuítas em toda a América, mas no Brasil a principal, por ser o *Colégio Máximo* da Província. Muitos Reitores foram também Provinciais. Das suas personalidades se dirá, pois, no capítulo que ainda se fará sobre o Governo da Província.

A presente lista organizou-se pelos catálogos existentes, tendo-se perdido alguns com as vicissitudes das guerras e piratarias dos séculos XVII e XVIII. É possível que falte um ou outro nome, que porventura não viesse ao nosso conhecimento. As datas, se para algum significam início de governo, outras representam simplesmente que nesse ano governavam o Colégio. Basta para os colocar a todos na ordem cronológica essencial. No tomo I já ficou a lista dos Superiores e Reitores, desde Nóbrega, o fundador (1549), até Fernão de Oliveira (1603)[4]. Segue, nos séculos XVII e XVIII:

P. Manuel de Oliveira (1605)[5].
P. Pedro de Toledo (1610). Provincial.
P. Domingos Coelho (1613). Provincial.
P. Simão Pinheiro (1617). Provincial.
P. Manuel Fernandes (1619). Provincial.
P. Fernão Cardim, 2.ª vez (1621).
P. Manuel Fernandes, 2.ª vez (1624).
P. Miguel Rodrigues (?). Vice-Reitor algum tempo, antes de 1631. Talvez no período em que o Colégio esteve na Aldeia do Espírito Santo, onde Miguel Rodrigues prestou bons serviços contra os invasores holandeses[6].
P. Sebastião Vaz (?). Vice-Reitor algum tempo, antes de 1631[7].
P. Domingos Coelho, 2.ª vez (1631).
P. Sebastião Vaz (?). Vice-Reitor segunda vez, durante um ano.
P. João de Oliva (1638). Natural de Ilhéus (Bahia). No cerco da Bahia, ele e os Padres do Colégio trabalharam com coragem contra os invasores. O P. João de Oliva já tinha sido cativo em 1624. Depois da libertação dos prisioneiros, passou de Holanda a Roma a tratar dos assuntos do Brasil e deixou na Cidade Eterna a mais grata impressão. Mestre de Noviços e pregador. Do tempo em que foi Reitor do Colégio do Rio (1621), ficou o seu nome gravado no bronze de

1. *Ordinationes*, Bibl. de Évora, cód. CXVI/2-2, f. 45.
2. *Desagravos do Brasil*, XXV, 33.
3. Cf. supra, *História*, IV, livro V, cap. I, § 4.
4. Cf. supra, *História*, I, livro I, cap. IV, § 4.
5. De Portel, Alentejo. Escreveu a Ânua latina de Pernambuco, de 1596, *Bras. 15*, 422-432v. Tinha sido Vice-Reitor do Colégio do Rio.
6. *Bras. 5*, 131v.
7. *Bras. 5*, 130v.

Labim/UFRN

um sino, que o perpetua atualmente na torre da Catedral do Rio. Homem de virtude sólida e afável. Faleceu na Bahia, com 80 anos de idade e 62 de Companhia, a 13 de janeiro de 1652[1].

P. Baltasar de Sequeira (1641). Provincial.

P. Simão de Vasconcelos (1645). Provincial.

P. João de Oliva, 2.ª vez (1646).

P. Belchior Pires (1654). Provincial.

P. Simão de Vasconcelos, 2.ª vez (1654). Vice-Reitor.

P. José da Costa (1655). Vice-Reitor. Provincial.

P. Sebastião Vaz (1657). Reitor, que já por *duas* vezes tinha governado o Colégio na qualidade de Vice-Reitor, como se diz no seu *necrológio*. Era natural da Ilha de S. Maria, e parente "por consangüinidade" do P. Francisco Pinto, escreve ele próprio a 8 de agosto de 1659, durante este seu Reitorado em carta que anda impressa[2]. Deixou ainda inédita a Ânua de 1614. Entrou na Companhia, na Bahia, em 1599. Ainda vivia na mesma cidade em 1671, com 88 anos de idade[3].

P. Francisco Ribeiro (1660). Vice-Reitor. Como procurador em Lisboa defendera os interesses da Bahia na herança de Mem de Sá. Esteve, sendo Ir. Estudante, na guerra de Pernambuco, e veio a falecer Reitor de S. Paulo, sua terra natal.

P. Manuel da Costa (1662). Professor de Teologia Especulativa e Mestre de Noviços.

P. Luiz Nogueira (1663). Secretário do Visitador Jacinto de Magistris. Voltou com ele a Portugal, e foi Reitor do Seminário de S. Patrício de Lisboa. Célebre professor, cujas obras se imprimiram em Colônia, Antuérpia e Veneza[4].

P. Jacinto de Carvalhais (1663). Superior de Santos em 1640 e cronista dos distúrbios desse ano.

P. João de Paiva (1665). Vice-Reitor. Um dos Padres que deixaram no Brasil a mais alta opinião de santidade. Tinha sido notável missionário em Angola e Congo, onde promovera a instrução. Expulso pelos holandeses, quando ocuparam Angola, voltou a Portugal, passando pelo Brasil[5]. Durante a sua estada no Reino, foi Vice-Reitor do Colégio do Porto. Voltou ao Brasil em 1655. Já está no catálogo de 1657, e em 1659 era Procurador dos Pobres do Colégio da Bahia[6].

Durante este seu governo, escreveu à Câmara, em resposta a uma Carta dela de 14 de julho de 1665. Nessa carta, faz o P. Paiva a demonstração dos cargos de governo e de cátedra, desempenhados por Padres da Companhia, filhos do Brasil[7]. Depois recusou-se ele próprio a qualquer governo, por falta de saúde. Fizera a profissão de 3 votos em Angola em 1639; e no Brasil queriam que morresse professo de 4 votos, pelas suas virtudes. O Visitador José de Seixas, em 1677, diz dele: "Todo espírito, sombra de corpo. Assíduo na mortificação e na oração, de dia e de noite. Enquanto teve fôrças, o seu cuidado foi a caridade com o próximo, humilde em tôdas as ocasiões". "Amante e zeloso do Instituto e honra da Companhia. Todos o chamam santo"[8]. De Lisboa. Faleceu na Bahia com 84 anos de idade, a 29 de maio de 1681[9]. Do P. João de Paiva escreve o Arcebispo D. Sebastião Monteiro da Vide que era "religioso da Companhia de Jesus, bem conhecido nesta América por suas excelentes virtudes[10]; e António Franco traça a sua biografia, sobretudo no que se refere a Angola[11]. A fama de homem de Deus, que deixou, persistiu no Brasil: "P. Joannes de Paiva virtutibus et sanctitate vir plane conspicuus" (1719)[12].

P. Francisco de Avelar (1667). Provincial.

P. António Forti (1669). Aceita as pazes oferecidas pela Casa da Torre na questão das Aldeias da Jacobina. Passou depois ao Paraguai e já estava em Buenos Aires em maio de 1671[13]. Sabia a língua brasílica. Natural de Caltanisetta (Sicília).

P. Jacinto de Carvalhais, 2.ª vez (1673).

P. João Pereira (1675). Da cidade da Bahia, onde nasceu em 1614. Foi Vice-Reitor de Pernambuco e professor notável de Filosofia e Teologia, e censor de livros, entre os quais o III tomo dos *Sermões* de Vieira (censura favorável de 20 de julho de 1682). Em 1662 tinha ido à Ilha de S. Miguel, Açores, a um morgado. Daí passou ao Reino donde voltou ao Brasil em 1663. Faleceu na Bahia, a 23 de maio de 1691[14].

P. Cristóvão Colaço (1679). "O P. Cristóvão Colaço num corpo gasto e pequenino leva um grande espírito de humildade, obediência, mortificação, oração e zêlo da disciplina regular", escreve o Visitador José de Seixas, em 21 de agosto de 1677[15]. Homem de grande piedade e devoção e, desprezador de si próprio, no comer, vestir, e falar, e sentir de si, e era-lhe intolerável o obséquio que os seus irmãos lhe queriam fazer e até os serviços dos escravos remitia, nos últimos 4 meses de vida, durante a sua doença. O P. Andreoni, reitor do Colégio, ao falecer Cristóvão Colaço, acrescenta estas breves linhas que são a própria biografia resumida do Padre: "Desde que chegou de Portugal ao Brasil não cedeu a ninguém em recobrar, conservar e defender as fazendas do Colégio da Baía; em aumentar as suas rendas; durante dez anos sendo homem letrado, morou nas fazendas mais distantes, como se fôsse vaqueiro; e depois mais anos ainda assumiu o cargo de Procurador no fôro, e com diligência reconhecida por todos, com adequada e não vulgar noticiado Direito Português, e com a consideração dos Juízes, defendeu as nossas causas e as causas dos Pobres, a quem não recusou favorecer com tôda a alma[16]. Duas vezes Reitor do Colégio Máximo promoveu com diligência e fortaleza a disciplina regular, não menos com o exemplo do que com palavras. Concluído o govêrno continuou sempre a propugnar a observância religiosa, o costumeiro da Província e a exactidão no cumprimento das Regras e Ordenações, nas Consultas e fora delas. Até que, consumido por uma longa ética, deixou de bom grado a vida no dia que tinha predito, depois de ouvir missa de manhã na Capela do Colégio, e rezar parte das orações litúrgicas, munido com os sacramentos da Igreja, que recebeu sentado no seu quarto, por dificuldades de respiração o não deixarem ficar no leito. Nasceu em Gragajal de Lamego em 1626; entrou na Companhia em Portugal a 21 de Novembro de 1640; faleceu na Baía a 13 de Outubro de 1698. Professo de 4 votos desde o dia 2 de Fevereiro de 1662"[17].

P. Alexandre de Gusmão (1683). Provincial.

P. Diogo Machado (1687). Provincial.

P. Cristóvão Colaço, 2.ª vez (1688). Nomeado este ano pelo P. Vieira por ordem do P. Geral como reparação a informes não isentos de emulação dados por terceiros.

1. *Bras. 5*, 199v; *Hist. Soc. 48*, 40.
2. P. José de Morais, *História*, 48-49.
3. *Bras. 5(2)*, 36v.
4. Cf. Barbosa Machado, *Bibl. Lus.*, III, 121; Franco, *Imagem da Virtude em o Noviciado de Coimbra*, II, 622.
5. Cf. "Relação da viagem q. fez o governador Frc°. de Sotto Mayor, mandado por S. M. do Rio de Jan°., onde estava governando, ao Gov°. e Conquista do Reyno de Angola: escrita pello Irmão Antonio Pires da Companhia de Jesus que com elle foy", na *Revista de História*, XII (Lisboa 1923) 22.
6. *Bras. 5*, 221.
7. Gesù, *Collegia*, n.° 1369; *Bras. 9*, 11-12v.
8. *Bras. 3(2)*, 139.
9. *Hist. Soc. 49*, 128v.
10. *Historia da Vida e Morte da Madre Soror Victoria da Encarnação professa do convento de Santa Clara do Desterro da Cidade da Bahia*, publicada em Roma em 1720, pelo P. Luiz Carvalho, quando lá foi como Procurador da Província do Brasil, *Bras. 6*, 105v.
11. *Imagem da Virtude em o Noviciado de Coimbra*, I, 733; *Ano Santo*, 763; cf. *ib.*, 648.
12. *Bras. 10*, 212.
13. *Bras. 3(2)*, 112.
14. *Hist. Soc. 49*, 148v.
15. *Bras. 3(2)*, 139.
16. Conserva-se uma carta sua, de 10 de julho de 1690, ao P. Geral para que António Navarro fosse admitido no Seminário dos Ibérnios (Irlandeses) de Lisboa. Trata-se de um sobrinho do Desembargador da Relação da Bahia, João de Sousa (*Bras. 3(2)*, 289), assunto sobre o qual o P. Antônio Vieira escreveu também dois dias antes, documento que inserimos em *Novas Cartas Jesuíticas*, 327.
17. "Annuae Litterae ex Provincia Brasilica ad Admodum Rev.mum Patrem Nostrum datae anno 1699", por ordem do Provincial João António Andreoni, *Bras. 9*, 440-440v. "Gragajal de Lamego" vem noutros catálogos "Garajal", *Bras. 5(2)*, 79.

Labim/UFRN

António de Oliveira, homem invulgar que a Província perdeu. Agora já abrandou o contágio e se reabriram os estudos tanto para os nossos escolares como para os de fora"[1].

Entre os mortos da terrível peste conta-se o Arcebispo D. Fr. João da Madre de Deus e alguns Desembargadores, a que se refere o P. Antônio Vieira (Carta de 14 de julho) e acrescenta que da Companhia, no Colégio, mais de cento, só quatro ficaram indenes, e entre eles o mesmo Vieira e o seu companheiro P. José Soares, ambos moradores na Quinta do Tanque[2].

O "*mal da bicha*" pertence à história trágica da Bahia, unida também à história religiosa e social dela. Em 1693 um religioso publicou um *Laus perenne* ou adoração perpétua, logo confirmado por dois Breves de Inocêncio XII, num dos quais concedeu um altar privilegiado, "que é o do Santo Cristo na Igreja do Colégio"[3].

Era Governador-Geral o Marquês das Minas que escapou. E ele e os Vereadores trataram de dar cumprimento ao voto da Câmara, feito a 10 de maio de 1686[4]. A petição da Câmara a El-Rei não tardou, e tem a data de 20 de julho: "Assentamos, com o parecer do Governador e Capitão General Marquês das Minas, cuja piedade, zêlo e liberalidade resplandeceram nesta ocasião com grande lustre, e dos cidadãos e povo, que foi chamado, tomarmos por protector e padroeiro da Cidade ao glorioso Apóstolo do Oriente S. Francisco Xavier, para que nesta Cidade, em outras ocasiões, que se podem oferecer, alcançasse de Deus, para ela e seus moradores, aquêles favores e mercês, que em outras partes em semelhantes casos impetrou" (Assinam-no João Peixoto Viegas, Nicolau Alvares Figueira, João Pereira do Lago, Francisco de Araújo e Aragão, e Baltasar Gomes dos Reis).

A aprovação régia é de 3 de março de 1687; a da Sagrada Congregação dos Ritos, de 13 de março de 1688; e a do Arcebispo D. Fr. Manuel da Ressurreição, de 16 de abril de 1689. E assim ficou, ao lado do principal tutelar da *Arquidiocese*, o Salvador do Mundo, também S. Francisco Xavier, como padroeiro da *cidade*, com festa segundo as prerrogativas próprias dos "principais padroeiros das cidades"[5]. A festa da Câmara celebrava-se no dia 10 de maio e manteve-se até 1828[6]. A primeira festa litúrgica foi em 1689 "com sermões e práticas e exposição do Santíssimo, e novena a S. Francisco Xavier"[7]. Alguns dos sermões do *10 de Maio* andam impressos e constituem preciosidade bibliográfica rara[8].

S. Francisco Xavier continua a ser ainda hoje o Padroeiro da Bahia, celebrando-se porém a sua festa no dia próprio do Santo, a 3 de dezembro.

Até 1759 o *10 de* Maio era feriado escolar, com outros dias de caráter cívico (o 1.º de dezembro, Aclamação de D. João IV, os dias onomásticos dos soberanos, e aniversários locais, como o da libertação da Bahia). E além destes, outros dias de festas religiosas, quer de caráter universal, quer restrito, em particular os patronos das Congregações Colegiais, em que cada classe celebrava o seu próprio Padroeiro, com demonstrações de piedade e academias literárias.

6. A Livraria do Colégio

A Livraria do Colégio da Bahia era, no seu tempo, a mais importante do Brasil. Começou-se a organizar em 1549 com os livros, que trouxe Nóbrega[9]. Poucos a princípio, mas o seu aumento não parou nunca. E apesar de ser desfalcada na invasão e ocupação da Bahia pelos holandeses em 1624, refez-se depois e na reconstrução do Colégio e Igreja destinou-se e decorou-se para ela um dos mais belos e suntuosos salões do Brasil, cujo teto, ainda existente, é uma das jóias da pintura brasileira. Em 1694 a grande biblioteca possuía à roda de 3.000 livros "de todo o género de escritores que se podem desejar, e se renova e guarda por um diligente e hábil livreiro"[10].

O Colégio teve sempre bons bibliotecários. Um deles, o próprio P. Antônio Vieira, segundo as suas palavras, de que fora sempre bibliotecário "em todos os Colégios"[11]. Quando ele escrevia isto, já havia passado pelos da Bahia, Maranhão, Pará, Lisboa, Porto e Coimbra. E para a livraria de Coimbra mandara fazer, "à sua custa", estantes novas[12].

Quando na Companhia de Jesus se suscitou a idéia de inventariar a sua extraordinária obra literária e científica, em todo o mundo, com a organização de uma *Biblioteca dos Escritores da Companhia de Jesus*, deu-se ordem a todos os Provinciais, que cada qual organizasse o arquivo da respectiva Província, visse quais os seus escritores, e enviasse à Cúria Generalícia uma notícia completa. O Provincial do Brasil, Manuel Dias, encarregou essa tarefa, em 1724, ao P. Plácido Nunes, homem de letras notável, e também bibliófilo: "não havia quem fôsse mais amigo da biblioteca e dos livros"[13]. As ocupações de Plácido Nunes não lhe permitiram realizar o desejo do P. Geral, e o cometimento confiou-se ao P. Manuel Ribeiro, que escreveu e mandou a Roma "*O Catálogo dos Escritores da Província do Brasil*"[14].

Por fortuna, achou-se um excelente bibliotecário no Ir. António da Costa, que entrou na Companhia, na Bahia, a 23 de julho de 1677, com 33 anos, e faleceu na mesma cidade a 17 de outubro de 1722[15]. É o bibliotecário a que se refere a informação de 1694, "diligente e hábil". Natural de Lião de França, um dos maiores centros livreiros daquele tempo, bibliotecário, encadernador e tipógrafo (*bibliopegus et typographus*). António da Costa sabia latim, e organizou com perfeição o índice da Biblioteca, por matérias e autores[16], documento sem dúvida importante, submerso talvez ainda na papelada dos Arquivos. Conhecemos o valor de 5.499$050 réis, em que foram avaliados os livros, ao fechar-se o Colégio. Com as livrarias das outras casas da Bahia, somavam 5.976$690 réis, "preços acomodados". A do Rio, avaliada, no ano de 1775, em 1.152$590 constava nessa data de 5.434 livros. Admitindo as quebras e desvios, que a esse tempo já padecera a Biblioteca do Rio (andavam "livros por fora"...), fica a proporção de um por cinco. Baixando-se ainda de 1 para 3, os livros da Biblioteca do Colégio da Bahia deveriam andar por 15.000. Algumas Ordens Religiosas pretendiam comprar os melhores jogos. O Chanceler da Relação manifestou-se porém de opinião contrária[17]. Nomeou-se um depositário, e ao entrar na sua Arquidiocese o Arcebispo D. Joaquim Borges de Figueiroa, pediu-os para reatar os estudos. Mas sem resultado, porque os tempos não iam favoráveis, depois da saída dos Padres, à cultura das letras.

1. Carta da Bahia, 8 de julho de 1686, de Diogo Machado, *Bras. 3*, 222; cf. Carta do P. Alexandre de Gusmão, de 20 de julho de 1686. A peste em Pernambuco e na Bahia já tinha matado quase 2.000 pessoas entre as quais 12 da Companhia. E nela tinham trabalhado os Padres com grande caridade, *Bras. 26*, 135. Segundo Bonucci morreram do *mal da bicha*, em Pernambuco, 9 da Companhia, como se verá. Seriam portanto 13. Na conta dos 12 talvez se não incluísse o P. Gonçalo de Veras, que pertencia à Missão do Maranhão.
2. *Cartas de Vieira*, III, 532, 535. Nas Cartas de Vieira há outras referências ao *mal da bicha* nos anos ulteriores.
3. Cf. D. Sebastião Monteiro da Vide, *História da Vida e Morte da Madre Soror Victoria da Encarnação* (Roma 1720) 40-41.
4. Rocha Pita, *América Portuguesa*, 216-217.
5. Accioli, *Memórias Históricas*, IV, 27-31, publica na íntegra todos estes documentos, que se conservam com mais alguns referentes à peste, no Registo de Cartas da Câmara da Baía (Cartas ao Eclesiástico) em via de publicação.
6. Accioli, *ib.*, I, 132, que em nota acrescenta: "As chamadas economias modernas têm extinguido essa festividade e outras mais, instituídas por motivos, que fazendo honra à Baía, deviam subsistir eternamente, ao menos para avivar o exemplo e prática das acções virtuosas". O "Regimento do auditório Eclesiástico do Arcebispado da Baía", de D. Sebastião Monteiro da Vide, traz entre os feriados na Relação e auditório da Bahia, o dia *10 de maio*: "A festa do Voto e a Procissão real a S. Francisco Xavier". A procissão tinha fases solenes e esmoreci-mentos; e despertava sempre por ocasião de calamidades públicas, cf. João da Silva Campos, *Procissões tradicionais da Bahia* (Bahia 1941) 210-216. Sobre esta matéria, cf. ainda "Rito Ecclesiastico que ao Apostolo do Oriente S. Francisco Xavier he devido na Cidade de S. Salvador Bahia de Todos os Santos como a seu Protector e Principal Patrono", Lisboa, 1756.
7. *Bras. 9*, 375v.
8. Um deles pelo P. Francisco de Almeida, de Belém da Cachoeira (cf. supra, *História*, I, *Apêndice A*), autor do *Orphaeus Brasilicus*: "Sermão de São Francisco Xavier, Protector da Cidade da Bahia, na solemnidade anniversaria com que o festeja o nobilissimo Senado da Camera pelo beneficio que fez a todo o Estado do Brasil livrando-o da peste chamada vulgarmente a *bicha*", Lisboa 1743, cf. Barbosa Machado, *Bibl. Lus.*, II, 92; cf. Afrânio Peixoto, *Noções de História da Literatura Brasileira* (Rio 1931) 123. Mais tarde em 1855 quando apareceu a peste da cólera na Bahia, recorreu o povo ao seu padroeiro, repetindo o gesto antigo, levando S. Francisco Xavier da Igreja do Colégio (Catedral) para a da Piedade.
   Saindo Francisco
   De sua morada
   A tirana peste
   Logo foi cessada. *Id.*, *Breviário da Bahia*, 214.
9. Cf. supra, *História*, II, livro V, cap. I, § 3.
10. *Bras. 5(2)*, 137.
11. Vieira, *Obras Inéditas*, I (Lisboa 1856) 44.
12. Barros, *Vida do P. Vieira*, 625.
13. *Bras. 4*, 277.
14. Cf. Carta do P. Manuel Ribeiro ao P. André de Barros. O P. Ribeiro fala do P. Antônio Vieira e repete o que "já tinha escrito a Roma, no *Catálogo dos escritores desta Província*, que fiz por ordem do nosso M. R. P. Miguel Ângelo Tamborino", Barros, *Vida*, 660. O P. Geral Tamburini faleceu em 1730.
15. *Bras. 6*, 40v; *Hist. Soc. 51*, 33.
16. *Bras. 10(2)*, 263.
17. AHC, *Baía*, 4913.

Labim/UFRN

Luiz dos Santos Vilhena achou a livraria no maior abandono. Diz que os livros eram bons, mas "muitos têm sido furtados e outros vendidos, por quem os furtara, por vilíssimos preços, a Boticários e Tendeiros, para embrulhar adubos e ungüentos, podendo ter-se com módica despesa conservado, ainda que fôra para nela se consultar muitos, porque aqui não aparecem livros; outros, porém, consta terem saído para ornar estantes *particulares*, sem que hoje exista nada dêles"[1].

Com a contribuição de estantes *particulares* veio a constituir-se mais tarde o fundo da Biblioteca Pública da Bahia, aberta a 13 de maio de 1811 no Palácio do Governo, e que só tinha 7.000 volumes, quando a visitou o Príncipe Maximiliano em 1816, já reinstalada no seu primitivo e suntuoso salão do Colégio. E acrescenta "que grande perda resultou de se não ter tido bastante cuidado com os papéis dessa Ordem Religiosa: foram na sua maior parte dispersados"[2].

Em 1829, segundo Domingos Rebêlo, a Biblioteca Pública da Bahia era de 6.600 volumes e continuava *por cima da sacristia*, isto é, no mesmo lugar da antiga Biblioteca dos Jesuítas[3]. Hoje a Biblioteca Pública da Bahia tem edifício próprio, e o salão da Livraria do Colégio é Museu de Arte Sacra. Deve ser do tempo em que a Biblioteca estava nele, que pessoas ignaras picaram os notáveis azulejos da escadaria, que lhe dá acesso e representam as *Ciências* e *Letras*. Nos azulejos, feitos expressamente pelos Padres para ornar a escadaria da sua Biblioteca, pois a acompanham na subida, entre outras inscrições, lê-se, escrito meio à francesa, meio à portuguesa, o título da Comédia de Molière, *L'escole das femmes* (escrito *fennes* pelo ceramista de Lisboa).

7. Últimas obras artísticas do Colégio (Arquitetura e Pintura)

São dignas de menção ainda algumas dependências e obras do Colégio. Por volta de 1740 o P. Reitor João Pereira procedeu à restauração geral do madeiramento e retelhamento do Colégio, por estarem gastos. Restaurou também a Capela interior, como se dirá ao tratar da Igreja; os seus cuidados foram em particular para o que ainda faltava ornar, a sala do *Refeitório*, "cujo pavimento ladrilhou de novo e cujo tecto renovou com talha artística". Nas paredes do Refeitório, bem emoldurados, colocou 16 quadros, representando um a Ceia do Senhor, e os outros as efígies dalguns santos da Companhia e homens ilustres da Província do Brasil, "pintados por um nosso Irmão Coadjutor, de tal modo que não parecia apenas casa de Religiosos, mas também obra de reis"[4]. Aquele "nosso Irmão Coadjutor" era o pintor *Francisco Coelho*. Dos seus quadros diz a Ânua correspondente: "Accurata quidem manu ac penicillo tabellis efformavit unus e Nostratibus"[5]. Entalhadores: Irmãos *António Nunes*, de Lisboa, e *João Gonçalves*, de Barcelos, cada qual com a notação de "bonus faber"[6].

As salas de aulas eram seis, em 1694, capazes, e recentemente construídas, para os Estudantes, junto ao Pátio do Colégio renovado. Ainda então se viam desprovidas de arcada que defendesse os estudantes da chuva e do sol. Havia também o Salão das Disputas Públicas e Atos Literários, que se utilizava, a seus tempos, para os Retiros dos moradores da cidade, Membros das Congregações do Colégio[7].

Em 1701 já a arcada, à roda do Pátio dos Estudos, estava concluída[8]. E no salão de Atos se colocou uma formosa cátedra, dourada, com figuras de relevo (*auro et emblematibus figurata*).

Havia aulas para alunos internos e aulas para externos. As Escolas dos alunos externos ficavam fora do Colégio propriamente dito, entre ele e a Sé. Assim era em 1575[9]; assim era em 1655, ano em que se descreve o "Pátio dos Estudos, *bem distante* do Colégio", na "Resão do Acôrdo sôbre o sítio da Igreja nova". Depois da remodelação, as *Aulas dos Gerais* situaram-se ao lado direito da Igreja nova, olhando do mar, com uma rua entre ela e os mesmos Gerais; assim era ainda em 1758 no "Prospecto" de José António Caldas; e é ainda o que se vê em 1801, no "Prospecto que pela parte do mar faz a cidade da Baía" com esta menção: "Aulas, onde estavam os *Gerais*, hoje destruídas"[10].

8. Casa de Hóspedes, personalidades ilustres que passam pelo Colégio e cerimônia da transmissão de poderes dos Vice-Reis

Outra dependência do Colégio era a *Casa de Hóspedes*, também remodelada através dos tempos, mas que sempre existiu desde a primeira hora e teve a honra de hospedar muitas personalidades ilustres.

O primeiro hóspede do Colégio da Bahia foi Mem de Sá, no edifício do Terreiro de Jesus, em que morou alguns dias, enquanto fez os Exercícios de Santo Inácio. Outro Governador ilustre, o Vice-Rei, Marquês de Montalvão, habitou algum tempo o Colégio, a seguir à sua deposição em 1641, caso célebre este, que importa rever nos seus dados históricos, e em particular nos de uma carta inédita, escrita à raiz dos próprios acontecimentos.

No dia 15 de fevereiro de 1641 aportava à Bahia uma caravela com a notícia da Restauração de Portugal ao 1.º de dezembro do ano precedente. O Mestre do navio entregou em segredo uma carta de D. João IV ao Vice-Rei D. Jorge de Mascarenhas, Marquês de Montalvão, que recebeu com agrado a notícia e procedeu com circunspeção e fidelidade[11]. Recolhidos em segredo os votos de todas e cada uma das personalidades importantes da cidade, tratou logo no Palácio do Governo da aclamação de João IV, coroada com um *Te-Deum* na Sé e festas na cidade. Depois enviou três embaixadas: uma a Lisboa, prestar homenagem a El-Rei, na qual além do seu próprio filho, foram o P. Simão de Vasconcelos, futuro autor da *Crónica da Companhia de Jesus do Estado do Brasil*, e o P. Antônio Vieira, que iria ser o João das Regras de El-Rei D. João IV, como lhe chama Oliveira Martins[12]; outra ao Rio de Janeiro, o Provincial P. Manuel Fernandes, para pedir a cooperação do Governador Salvador Correia de Sá e Benevides; e uma terceira a Pernambuco,

1. *Cartas de Vilhena*, I, 62.
2. Maximiliano, *Viagem ao Brasil*, 448.
3. Pirajá da Silva, *Atravez da Baía*, 100-101.
4. *Bras. 10(2)*, 407.
5. *Bras. 10(2)*, 423v.
6. *Bras. 6*, 228-228v.
7. *Bras. 5(2)*, 137.
8. *Bras. 6*, 27.
9. Cf. supra, *História*, I, livro II, cap. III, § 2, alínea 2.
10. O "Prospecto", de Caldas, reproduzimo-lo neste tomo em gravura [*O Colégio da Bahia em 1758*, no CD-ROM]; o de 1801 acha-se em *Cartas de Vilhena*, I; também diz que pouco antes de o Colégio se destinar a Hospital Militar, se tinha demolido o *Mirante* do Colégio, *ib.*, I, 63. Outras remodelações se efetuaram para as diversas aplicações que teve o Colégio da Bahia. Em 1829 era Hospital Nacional Militar, Biblioteca Pública e Botica (Rebêlo, *Corografia*, 150). Hoje é a Faculdade de Medicina.
11. Gregório de Almeida (P. João de Vasconcelos), *Restauração de Portugal Prodigiosa* (Lisboa 1643) 329.
12. Cf. supra, *História*, IV, livro I, cap. I, § 2; Miguel de Oliveira, *História Eclesiástica de Portugal* (Lisboa 1940) 278.

Labim/UFRN

comunicando oficialmente ao Conde de Nassau a Restauração de Portugal e que esperava que entre Portugal e a Holanda se fizessem as pazes.

Infelizmente, pouco depois de sair de Lisboa a caravela, que lhe levou a notícia da aclamação de D. João IV, soube-se que dois filhos do Marquês fugiram para a Espanha, declarando-se contra a Restauração, e sua mulher manifestou-se duvidosa, sendo presa no Castelo de Arraiolos. Vendo D. João IV estas deserções, temeu pela lealdade do Vice-Rei. E chamando o P. Francisco de Vilhena, herói da guerra de Pernambuco, encarregou-o de ir à Bahia, com uma carta à Câmara, para que ela, no caso de serem fundadas as suspeitas, procedesse à eleição de uma Junta de Governo, composta do Bispo D. Pedro da Silva de Sampaio, do Mestre de Campo, Luiz Barbalho, e do Provedor-mor Lourenço de Brito Correia, conforme as provisões que lhes remetia:

"*Meus Juizes, vereadores e mais Oficiais da Câmara da Cidade da Baia:* Eu El-Rei vos envio muito saudar. De minha restituïção à Coroa dêstes reinos mandei-vos avisar nesse Estado, *logo que ela se efectuou*, por não dilatar a tão bons vassalos a certeza de terem rei natural; e posto que creio que a nova seria recebida com as demonstrações devidas, e que estarei aclamado e obedecido por rei, com efeito, me pareceu mandá-la duplicar por esta via, e nomear para Governadores dêsse Estado, ao Bispo dêle, ao Mestre de Campo Luiz Barbalho Bezerra, e Lourenço de Brito Correia, na forma das Provisões que se lhes remetem, e fazendo-o saber por esta carta, para que o tenhais entendido, e concorrais, com os Governadores ou qualquer dêles, de modo que tudo se disponha como convém, estando certos que vo-lo hei-de agradecer, conforme a importância do serviço, que espero receber de vós, fazendo-vos em tudo particular mercê e favor. Lisboa, 4 de Março de 1641, – *Rei*".

Francisco de Vilhena desembarcou em Itapuã, a duas léguas da cidade, despediu a caravela para o mar e passou em segredo ao Colégio. Apresentou à Câmara a Carta Régia, que era essa a sua missão, cabendo à Câmara proceder ou não proceder à constituição daquela junta, guardando-se nisso a devida reserva. Mas a notícia da traição dos filhos do Vice-Rei, que se tornou pública, excitou os ânimos e aproveitou-se essa excitação para a constituição do novo governo. Antônio Vieira, coevo dos fatos, e, pela sua posição de embaixador em Lisboa do próprio Vice-Rei, no conhecimento deles, escreve mais tarde ao Bispo do Japão: "Todos os que governavam praças de Portugal nas conquistas foram deteúdos, ou detidos nelas, porque os conservou El-Rei nos mesmos postos: só o Marquês de Montalvão *mandou Sua Majestade tirar*, por ocasião da fugida dos filhos e do ânimo da Marquesa"[1].

"*Mandou Sua Majestade tirar*"... Mas a ordem à Câmara deveria entender-se condicional, e deveria ter-se procedido com discrição, dada a atitude leal do Vice-Rei, discrição que não houve, complicando a situação uma carta que chegou da Marquesa de Montalvão a induzir o marido à desobediência. Destas circunstâncias se aproveitaram os êmulos do Vice-Rei para o depor, ato que desaprovaram os Jesuítas, recebendo no seu Colégio ao Vice-Rei deposto.

Narrando os atos de benemerência do Colégio da Bahia, ao tratar dos praticados com gente humilde, diz a *Carta Quadrienal do Brasil* de 1641-1644 que também se praticaram com "pessoas de mais porte. Tal foi a que se usou com D. Jorge de Mascarenhas, Marquês de Monte-Alvão, Viso-Rei dêste Estado, o qual depois de aclamar fiel e generosamente, ao felicíssimo Rei D. João o Quarto de Portugal, perseguido àsperamente de alguns émulos seus, ou por mal fundadas suspeitas ou por menos considerado zêlo, se recolheu a êste Colégio, onde por muitos dias, foi agasalhado e servido em seus trabalhos, com a vontade que seu amor à Companhia nos merecia, tratando sempre os Padres de compor suas coisas de modo que se tivesse o devido respeito a personagem tão grande e tão benemérita dêste Estado, do qual se mostra o nobre fidalgo hoje em suas prosperidades tão agradecido que tem por alvitre grande solicitar negócios desta Província"[2].

Em matéria de Governadores e Vice-Reis do Brasil, o Colégio da Bahia teve por muito tempo a prerrogativa de ser a primeira residência deles antes de tomarem posse oficial do cargo. O Vice-Rei, Marquês de Angeja, escreve: "O cerimonial desta terra é ir o Governador buscar o seu sucessor a bordo e levá-lo para o Colégio dos Padres da Companhia, donde, passados os dias (que sempre são três ou quatro), se faz a entrada e entrega; e a cerimónia é vir o Senado da Câmara e todos os cidadãos com varas vermelhas a buscá-lo ao Colégio, donde, debaixo do pálio, cujas varas levam os vereadores e cidadãos, vão ambos os Governadores à Sé, aonde está o Arcebispo", e onde se conclui a cerimônia[3].

O Vice-Rei achava o cerimonial demasiado simples, em contraste com a pompa oriental. Esquecera-se de que a Índia é na Ásia e o Brasil na América.

No Colégio, guardavam-se as "vias de sucessão", para na hipótese de falecer ou ficar impedido o Governador ou Vice-Rei, se saber quem lhe sucedia. Quando os holandeses tomaram a Bahia em 1624 e o Governador ficou prisioneiro, abriram-se as "vias de sucessão do Govêrno, que existiam em poder dos Jesuítas". Sucessor, indicado, Matias de Albuquerque[4]. Caso igual, quando faleceu, em 1718, D. Sancho de Faro e Sousa[5]. Mais tarde, em 1754, para guardar as vias de sucessão, mandou El-Rei se fizesse um cofre com três chaves, uma nas mãos do Arcebispo, outra nas do Chanceler da Relação, outra nas do Reitor do Colégio, ao qual se remetia a via de sucessão do Conde Vice-Rei[6].

Por ser então a Capital do Brasil, a Bahia era muito freqüentada pelos navios da carreira da Índia. No Colégio se hospedaram personalidades ilustres, que iam e vinham do Oriente. Morava nele, em abril de 1644, chegado numa nau da Índia, "D. Luiz de Sousa, rei das *Doze mil Ilhas Maldívias*. Ia a Portugal saüdar El-Rei e pedir a ajuda portuguesa para recuperar o seu Estado"[7].

Com os reis do Oriente, também os Vice-Reis da Índia. "Neste Colégio, diz o P. Antônio Vieira, tivemos hóspede ao Conde de Alvor, Vice-Rei da Índia, desde quinze de arço até o último de Maio [de 1687], morando em uma cela, e acudindo a tôdas as obrigações da comunidade, como o mais pontual religioso, e nesta forma, afirmam todos, perseverou os cinco anos que estêve na Índia, donde veio tão endividado, como outros ricos"[8].

1. *Cartas de Vieira*, I, 494.
2. *Bras. 8*, 528v-529. Documento inédito, coevo, desinteressado, íntimo, sem intuito de publicidade. Mais tarde virá dizer Manuel Calado, inimigo pessoal do P. Francisco de Vilhena, pelas suas atitudes opostas a respeito dos holandeses (Vilhena manifestara-se contra os moradores que aceitavam e comerciavam com o invasor; Calado panegirista de um dos que pactuaram e se associaram aos invasores) virá dizer que Vilhena procedera *primeiro* à aclamação feita pelo Vice-Rei e trazendo segunda via, procedeu *depois* à nomeação da Junta, *Valeroso Lucideno*, 111-112. Outros repetiram a asserção, sem reparar que são fatos diversos e em diversos tempos, e que portanto os motivos dados para um ato inexistente não têm mais objetividade que ele. Basta confrontar as datas: a chegada, à Bahia, da primeira caravela foi a *15 de fevereiro de 1641*; a carta de El-Rei D. João IV, que trouxe depois Francisco de Vilhena, é datada de Lisboa a *4 de março de 1641*.
3. Carta do Marquês de Angeja, da Bahia, 18 de julho de 1714, a Diogo de Mendonça Côrte Real, em Accioli, *Memórias Históricas*, I, 155.
4. Accioli, *Memórias Históricas*, I, 80.
5. *Ib.*, I, 156; Mirales, *História Militar do Brasil*, nos *Anais da BNRJ*, XXII, 167, que conta a cerimônia, em presença dos Prelados, do Colégio "magnífico", e "outras pessoas dignas de assistir naquele acto". As vias indicavam o Arcebispo, o Chanceler da Relação e o Mestre de Campo mais antigo. O Arcebispo era D. Sebastião Monteiro da Vide; o Mestre de Campo, João de Araújo e Azevedo; e o Desembargador, Caetano de Brito de Figueiredo.
6. AHC, *Baia*, 1211. A abertura dos Alvarás fazia-se com grande aparato militar, cf. Mirales, *História Militar do Brasil*, 176.
7. Ânua de 1641-1644, *Bras. 8*, 520.
8. *Cartas de Vieira*, III, 542; *Bras, 3(2)*, 274; Franco, *Imagem da Virtude em o Noviciado de Lisboa*, 808.

Labim/UFRN

A estada no Colégio de Jesuítas em trânsito para a Índia, China e África repetia-se muito, notando-se apenas o fato, quando desempenhavam funções oficiais. Às vezes o número de hóspedes era avultado, e o tempo, largo, como em agosto de 1717, em que eram 10, a caminho da Índia para Portugal, e ainda ficariam no Colégio 4 ou 5 meses, antes de poderem seguir viagem, por falta de monção[1]. Entretanto, ocupavam-se na Cidade e Recôncavo, com grande fruto do povo, que os buscava, pelo velho hábito de se esperarem sempre maiores milagres de santos de fora que de casa.

A 2 de agosto de 1708, o Bispo Francisco Laines, também de passagem na Bahia para o Oriente, foi saudado no Colégio, pelo Vice-Rei da Índia, então na cidade do Salvador, pelo Governador-Geral do Brasil, e pelo Arcebispo da Bahia[2].

Em 1722 hospedaram-se no Colégio vários Padres a caminho da Angola; e da China, a caminho de Lisboa, o P. António de Magalhães, embaixador do Imperador da China ao Rei de Portugal[3]; três anos depois, da Índia para Lisboa, o Patriarca de Goa, que fez no Colégio numerosa ordenação de estudantes da Companhia[4].

Na Bahia, cidade da América, cruzavam-se, como se vê, a Europa, a África e a Ásia. Era ainda então uma das capitais do Império, sendo o Colégio um dos baluartes da *Fé*, daquela *Fé* e *Império* de Camões, reminiscência literária esta, para dizer que se não esteve na Bahia o maior poeta da nossa língua, viveu nela o maior prosador, Vieira, e outro que lhe pede meças, D. Francisco Manuel de Melo. Efetivamente, no dia 28 de julho de 1657, compareceu no Colégio o "Tácito Português", degredado no Brasil, a depor como testemunha, em assunto de terceira pessoa, sendo interrogado por Manuel de Moura, presentes o Reitor e os Padres Francisco dos Reis e Manuel da Costa. "E ida a testemunha para fora, preguntados os ditos Reverendos Padres Sacerdotes, se lhes parecia que falava verdade e merecia crédito no que dizia, por êles foi dito, com juramento, que lhes parecia falava verdade, e merecia crédito; e tornaram a assinar com o dito R. P. Reitor e eu Manuel de Moura, que o só escrevi"[5].

D. Francisco Manuel de Melo, antigo aluno dos Jesuítas, merecia-lhes crédito, e a Biblioteca do Colégio foi o refúgio intelectual do grande e aventuroso escritor, o que explica em parte a abundante bibliografia do seu famoso *Hospital das Letras*.

Hóspede sem dúvida ilustre entre os mais ilustres do Colégio foi um que veio da Índia por ocasião daquela passagem pela Bahia de D. Francisco de Távora, Conde de Alvor, em 1687, e que ia à Europa como Procurador da Província do Malabar, outrora pagem e companheiro do Infante, e depois Regente e Rei, D. Pedro II. João de Brito, filho do Governador do Rio de Janeiro, Salvador de Brito Pereira, voltaria à Índia onde padeceria o martírio em 1693. Dele, há muito já nos altares, concluiu-se a causa da canonização em 1941. Espera-se apenas que a guerra atual deixe Roma em paz, para as festas solenes desse ato, com o concurso de grandes peregrinações da Índia, de Portugal e da França. Da Índia, onde foi mártir; de Portugal, donde é filho; da França, porque o B. João de Brito é Padroeiro do Maduré, missão hoje francesa, católica.

Não sabemos se já pisou terras do Brasil algum Santo canonizado. Bem-aventurados sim, Inácio de Azevedo, que esteve na Bahia, Rio de Janeiro e S. Paulo, e os B. B. Mártires da Companhia que padeceram o martírio em terras que são hoje do Brasil e no Colégio da Bahia se hospedaram e foram abundantemente providos dois deles, Padres Afonso Rodrigues e João del Castillo[6]. E ainda o P. Carlos Spínola e mais algum ou alguns da Carreira das Índias[7].

Não foi pequena honra do Colégio e cidade da Bahia, ter ao P. João de Brito por hóspede. Alguns dos jovens estudantes, que o ouviram contar as suas primeiras prisões e padecimentos na Índia, desejaram seguir-lhe os passos. Um deles, de 22 anos, Agostinho Correia, escreve ao P. Geral, na véspera de sair a frota, uma carta abrasada do amor das missões do Oriente: "E tudo quanto a carta poderia dizer, o dirá eficazmente o mesmo P. Procurador, e meu Procurador também, amantíssimo Capitão de Missionários"[8].

Agostinho Correia, depois Padre, que assim pedia as missões da Índia Oriental, veio a ter a sua Índia, no próprio Brasil, nas difíceis Missões de Rodelas, do Rio S. Francisco, donde também padeceu o exílio por Cristo, na "Aldeia de Curumambá" com menos glória, pois não foi perseguido por tiranos coroados e pagãos, senão pelos curraleiros da Casa da Torre, e, não pela catequese de Hindus do Maduré na Índia, senão por defender e catequizar índios Cariris, no Brasil.

Virá um dia, em que se colocará, na atual Catedral da Bahia, uma lápide comemorativa, onde se poderão gravar estes ou outros dizeres:

NESTA IGREJA E COLÉGIO VIVEU ALGUM TEMPO, S. JOÃO DE BRITO, HERÓI QUE NÃO PERTENCE AO NÚMERO DOS QUE O SÃO POR MATAREM OU MANDAREM MATAR MUITOS HOMENS, SEUS IRMÃOS, MAS AO NÚMERO DOS QUE SE DEIXARAM MATAR PELO TRIUNFO E VERDADE DA CIVILIZAÇÃO CRISTÃ.

9. Derradeiros dias do Colégio (1759-1760) e provas admiráveis de solidariedade e sentimento dos baianos

Numa hora de crise da civilização cristã fechou-se o Real Colégio da Bahia, com um ato de violência por motivos alheios à sua própria vida. Durante mais de dois séculos de existência haviam-no freqüentado inúmeras gerações de estudantes, que ocuparam depois todos os cargos da vida pública brasileira, ou foram grandes nomes nas letras desde o P. Antônio Vieira e toda a legião de escritores da Companhia, até Bento Teixeira, os Irmãos Eusébio e Gregório de Matos, e Tomás António Gonzaga, que o freqüentava em 1759, quando o Colégio foi cercado militarmente a 26 de dezembro desse ano. Em janeiro, os Padres e Irmãos foram conduzidos para o Noviciado da Giquitaia, onde ainda os veremos, no dia do exílio e da formosa despedida de 19 de abril de 1760.

Nesta dramática emergência, a atitude da Bahia é título honroso para ela. O funcionalismo oficial, dependente da política perseguidora do momento, cumpria as ordens que se lhe mandavam sob pena de repreensão ou castigo. Mas

1. *Bras. 4*, 196.
2. *Bras. 4*, 142. O Bispo P. Francisco Laines, de Lisboa, já tinha estado antes no Brasil, em 1705, na sua passagem da Índia para a Europa, e no Brasil, enquanto a frota se punha corrente para prosseguir viagem, redigiu um *Tratado*, que se imprimiu em Roma, sobre os negócios que o traziam à Europa, Franco, *Imagem da Virtude em o Noviciado de Coimbra*, II, 744, 746.
3. *Bras. 6*, 115.
4. *Bras. 10(2)*, 282.
5. Caderno 47.º, do Promotor da Inquisição de Lisboa, f. 532v. Publicado por Edgard Prestage no *Arquivo Histórico Português*, VII (1909) 98-99.
6. Cf. Luiz Gonzaga Jaeger, *Os mártires do Caaró e Pirapó* (Porto Alegre 1940) 208-209, 217.
7. A passagem do B. Spínola pela Bahia já a assinalamos noutro estudo (*S. João de Brito na Baía*, 36) e consta de Daniel Bartoli, *Opere*, IV (Torino 1825) 211. – É possível que entre os numerosos mártires da Assistência de Portugal no Oriente, já beatificados, outros tenham passado pelo Brasil, por ser freqüente a ida ou arribada à Bahia ou Rio de Janeiro das naus da Índia. Mas o estudo das rotas das expedições da Índia, que no Catálogo de Franco (*Synopsis*, in fine) vêm assinaladas com a cruz do martírio, não é da competência da história do Brasil. Convinha em todo o caso assinalar o fato da estada na Bahia de S. João de Brito, o único santo canonizado da Companhia de Jesus que até hoje pisou terras brasileiras. Por esta circunstância. E também por outra, importante, de laços de sangue, a saber, a de ser filho de um Governador do Rio de Janeiro [S. L., *História* (1950), X, 255, *Corrigenda & Addenda*].
8. Carta do Ir. Agostinho Correia, da Bahia, 30 de maio de 1687, *Bras. 3*, 233.

Labim/UFRN

só depois de se ter escusado e raro foi o que se associou ao espírito da perseguição; a maior parte dos funcionários portou-se com dignidade e bondade. E alguns mostraram-se opostos, arrostando as iras do tirano. O Conselheiro José de Mascarenhas, que perseguira outrora os Jesuítas no Porto, ao chegar ao Brasil e ver por seus próprios olhos o que era a atividade da Companhia de Jesus, fez-se apologista das aldeias dos índios e dos Padres em geral, e foi por sua vez perseguido[1].

O grande Arcebispo, D. José Botelho de Matos, teve a coragem de sustentar os seus Religiosos, e foi obrigado a resignar por ordem de El-Rei – sacristão e do seu acólito, leigos, que pela mentalidade tartufa da época se intrometiam a pontificar nos assuntos de hierarquia eclesiástica, que lhes não competia na Igreja de Deus, por aquilo de que a "César o que de César e a Deus o que é de Deus"...

Acompanhou o seu Prelado, nas demonstrações de pesar, quase toda a cidade, com as suas forças vivas e organizações religiosas.

Escreve Francisco da Silveira: "Quando se começou a divulgar a notícia do sequestro, logo quási tôdas as Ordens Religiosas foram ter com o Reitor do Colégio e cada uma ofereceu quanto fôsse mister para sustentar a comunidade: Os Carmelitas não só as suas rendas anuais mas os seus bens próprios; os Beneditinos não só dinheiro de contado, mas todos os remédios da sua Botica para os Jesuítas doentes, declaração feita pelo seu procurador geral, o P. Francisco Inácio Pinto, e tanto para o Colégio como para o Seminário urbano; os Franciscanos dispuseram-se a procurar os bens temporais necessários para sustentar os Padres e o mais que fôsse preciso.

As Religiosas de Santa Clara do Convento de Nossa Senhora do Destêrro e as Ursulinas de Nossa Senhora das Mercês, fizeram orações a Deus e penitências e prometeram donativos se as circunstâncias o exigissem; as Religiosas de Nossa Senhora da Conceição praticaram jejuns e penitências; e as *Malagridas* (assim chamadas pelo povo, do seu fundador P. Gabriel Malagrida, e que muito deviam aos Jesuítas) imploraram o socorro celeste ainda com mais fervor; e com igual afecto oraram as Damas Claustrais do Bom Jesus dos Perdões. Tôdas estas religiosas se lamentavam de que as iam privar de confessores e prègadores. Os mais ricos comerciantes da Baía, nomeadamente Joaquim Inácio da Cruz, Tomás da Silva Ferraz e Luiz Coelho Ferreira, fizeram entre si o pacto de os sustentar à sua custa se o Fisco se apoderasse dos bens dos Jesuítas, e os deixasse sem meios de subsistência"[2].

Tal era o ambiente da cidade da Bahia ao dar-se o desterro dos Jesuítas, ligados, com Nóbrega e os seus companheiros, à própria fundação da cidade. Parecia o triunfo definitivo da violência. No entanto, passaram-se os anos. A Companhia de Jesus, atingida momentâneamente, sobreviveu à perseguição e ao exílio, e voltou a cumprir a sua missão, quer na paz quer na guerra, com que se esmalta alternadamente a história da Companhia de Jesus. Ao dar-se nova violência contra a liberdade religiosa e do pensamento, a seguir aos acontecimentos de outubro de 1910, em que se renovaram leis obsoletas do século XVIII, sem compreender o verdadeiro espírito de liberdade, os Jesuítas portugueses, atingidos por novo exílio, voltaram à Bahia. Um escritor brasileiro interpretou assim o fato, como eco ainda do Quarto Centenário da Companhia de Jesus, celebrado no Brasil, em todo ele, com festas memoráveis em 1940: "Lucramos com essa incompreensão. Porque muitos dos banidos trouxeram para os climas tropicais a sua sabedoria a pedir asilo, a sua caridade a procurar refúgio, a sua ânsia de paz a esmolar trabalho, a sua vocação pedagógica a solicitar discípulos. Com êsses materiais de uma destruição, foi que se construíu a Vice-Província do Brasil Setentrional dos mesmos Professores de roupeta que voltaram, comovidos, agasalhados com amor, às terras que seus irmãos de ministério tinham deixado em 1759. A maldade despótica do absolutismo os retirara do Brasil e no-los restituíu a maldade filosófica de um partido liberal. São os paradoxos da História. Não maldiremos os Republicanos da Rotunda: pagaram um tributo copioso às idéias do tempo. Hoje Portugal não se lembra de incendiar conventos; e lá voltaram os Jesuítas para ensinar meninos. Registamos os ritmos da evolução dos povos. Graças aos tumultos de além-mar tornamos a possuir o privilégio – contemporâneo da fundação da nacionalidade – dêsse ensino que em tôdas regiões do Universo produziu homens de génio, gerações virtuosas e cultura intensiva"[3].

1. Cf. Laranjo Coelho, *Um episódio misterioso da história luso-brasileira (A prisão do Conselheiro José Mascarenhas Pereira Pacheco Coelho de Melo)*, em *Memórias do Congresso*, X, 487ss. No cap. VII diz assim: "A missão e os principais motivos da prisão de Mascarenhas, reconstituídos à face de documentos, foram os que se lêem na fidedigna *História* do Padre José Caeiro S.J., 516-526".
2. Silveira, *Narratio*, 77-78; cf. Caeiro, *De Exilio*, 72. Segundo Caldas, *Notícia Geral*, 317, estes três "homens de negócios" faziam o comércio da Bahia "para o Reino e geralmente".
3. Artigo não assinado, transcrito em *Ecos do Norte do Brasil*, vol. III, Ano V, n.º 2 (abril-junho de 1943) 57. O Real Colégio da Bahia, fechado em 1759, continuou a sua tradição de cultura, e veio a ser Hospital Militar, Botica e Faculdade de Medicina, que ainda é hoje, mantendo assim o Terreiro de Jesus a mais antiga tradição escolar do Brasil (Afrânio Peixoto, *Breviário da Bahia*, 39).
O novo e atual estabelecimento dos Jesuítas na Bahia, vasto edifício de construção moderna, devido à grandiosidade de espírito dos Padres António Pinto e Luiz Gonzaga Cabral, retomou a tarefa antiga e adotou, como arras e galardão, um nome glorioso, "Colégio António Vieira".

Labim/UFRN

Capítulo V

A Igreja do Colégio (hoje Catedral Primaz do Brasil)

1. Os planos da nova Igreja

O pensamento de se fundar Igreja nova vinha do século anterior. E foi a causa imediata de se admitirem engenhos de açúcar na Companhia. Em 1604 tratou o P. Fernão Cardim de construir o Engenho da Assunção no Rio da Trindade, com o fim expresso de angariar os indispensáveis meios econômicos para a Igreja nova[1]. Os debates, que se seguiram, sobre o Colégio ter ou não ter engenho, fizeram que se sobrestivesse na construção da Igreja e não se adiantassem as obras, já principiadas. Recomeçaram por volta de 1616, como se verá, pelas "Razões do Acôrdo", que a seguir publicamos.

Entretanto, sobreveio a invasão holandesa e a ocupação da Bahia em 1624. Os invasores estabeleceram-se no Colégio e profanaram a Igreja. Fizeram dela depósito ou "adega em que recolheram muitas das pipas de vinho que na cidade acharam", diz o P. Domingos Coelho, e deixaram-na quase em ruína. Expulsos os holandeses, retomou-se a Igreja e preparou-se sumariamente para o restabelecimento do culto, até que, depois da Restauração de Portugal e da paz com a Holanda em 1641, se pensou em a reparar mais de propósito.

Tratando-se em 1643 da possível venda das terras do Camamu, o P. Belchior Pires, manifestando-se contra a venda, dava como argumento que das suas matas saíram as madeiras das casas da Bahia e haviam de sair ainda "para a Igreja nova, que se há-de fazer"[2].

Enquanto se não fez, renovaram-se, nesse ano, com a ajuda dos moradores da cidade, as obras do Colégio e da Igreja, "que a diabólica ousadia dos hereges holandeses há vinte anos desfez, destruíu e assolou"[3].

Logo após a total expulsão dos holandeses do Brasil, reuniram-se os Padres da Bahia em 1654, e trataram de estudar os projetos da Igreja nova.

Do P. Simão de Vasconcelos, verdadeiro fundador da Igreja, conservam-se dois escritos importantes. O primeiro informa sobre os projetos da Igreja nova e o sítio da Igreja velha com outras notícias; o segundo trata do seu financiamento e dos principais benfeitores:

"*Razões do acôrdo que se tomou no ano de 1654 sôbre o sítio da Igreja nova:* – Antes que se apontem as razões e acôrdo que se deve supor como há mais de 56 anos que os superiores que foram dêste Colégio da Baía, começaram fazer igreja nova, como se deixa ver nos alicerces, que estão junto à Capela-mor da Igreja, que hoje é, e já naquele tempo ameaçava ruína. A qual obra se atalhou pelo Governador e povo desta cidade por tomar parte do Terreiro dela, em que se havia de fazer.

Depois, andando o tempo, que haverá perto de 38 anos, o Padre Visitador Geral Henrique Gomes tratou de a fazer no corredor, que vai para a portaria, o qual para êsse efeito se havia de derrubar, como se vê da planta que com esta vai, ficando a Igreja, que se havia de fazer, formando a quadra do Colégio da parte do Sul, a qual obra se impediu com a tomada da Baía pelo Holandês e dívidas que no Reino se achou dever êste Colégio, feitas pelo Padre Procurador Mateus Tavares.

Até que agora, no ano de 1654, a nobreza desta Cidade, vendo a muita necessidade que o Colégio dela tem de Igreja nova, ofereceram suas esmolas para a fábrica, e, tratando-se do sítio em que ficaria melhor, assentaram se fizesse de tal sorte que a porta principal ficasse fronteira ao meio do Terreiro, que é a principal praça desta Cidade, com que além de ficar a fábrica muito lustrosa, ficaria o Colégio com lugar para se poder melhorar no edifício e recolhimento dos Religiosos dêle, fazendo-se a Igreja no meio do pátio da claustra principal; e o corredor da portaria, que assim para a outra traça, como para esta se havia de desmanchar, se fizesse outra vez pela parte do Sul, com que ficaria o Colégio com dois pátios e com capacidade para se lhe acrescentarem muitos cubículos em lugar das duas salas, que ocupam agora o corredor, uma das quais serve de *Livraria*, ainda que pequena para isso, e outra de *Casa de Hóspedes*; *os* baixos servem de *Procuratura* e de cubículo do companheiro do procurador, com bem de incomodidades por serem muito úmidas, escuras, e sobterradas, e por isso nocivas à saúde.

Pôs-se em consulta esta petição dos devotos e amigos da Companhia, na qual assistiram os Padres Provincial, Reitor, Consultores e mais Padres (excepto o Padre Belchior Pires, que foi de contrário parecer) se fizesse a Igreja no sítio, que pediam os nobres da Cidade, que para isto ofereciam suas esmolas, as quais se estenderiam também à fábrica da reformação do corredor, que se havia de tornar a reedificar. As razões, que para isso se apontaram, entre outras, são as seguintes:

1.ª – Satisfazer a tão justa petição como é a de tão nobres pessoas e tão devotas da Companhia, que com tanto gôsto oferecem tão grossas esmolas para fazer a dita Igreja e corredor.

2.ª – Porque no tal lugar fica mais acomodada assim para o meneio dos Religiosos que a ela vão confessar, dizer missa, e visitar o Senhor, por ficar no meio do Colégio, como também para a proporção e formosura de todo o edifício; porque se se fizesse onde antigamente estava determinado, ficava no cabo dêle e encantoada em um canto do Terreiro, e por isso menos decente e vistosa.

3.ª – Porque neste sítio, por ser igual e seguro com as duas paredes do corredor e cubículos, que lhe ficam nas

1. *Bras. 8*, 102v.
2. *Bras. 3(1)*, 232.
3. Ânua de 1641 a 1644, *Bras. 8*, 533-533v.

Labim/UFRN

costas da Capela-mor, ficasse poupando muita fazenda por serem necessários menos alicerces neste sítio que no antigo onde o terreno é mais precipitado.

4.ª – Porque, fazendo-se no dito sítio, fica o Colégio com quadra perfeita de quatro corredores, abraçando no meio a Igreja o corredor da parte do Leste, que é fronteiro à Praça do Terreiro, com que ficará todo o edifício não só mais vistoso, mas muito mais capaz para recolher maior número de religiosos, que necessàriamente se hão-de juntar pelo tempo adiante neste Colégio, por ser a cabeça da Província e o principal seminário de criação dos sujeitos para ela e para os mais Colégios, que vão crescendo em número com as novas fundações e missão do Maranhão.

E é tão necessário acrescentar-se o Colégio que algumas vezes estão de três em três os Religiosos em um só cubículo, como na verdade ao presente estão em alguns, e havendo êste apêrto, estando ainda em pé o corredor, que de todo se há-de desfazer, para se fazer a Igreja segundo a traça antiga, para se não tornar a fazer, bem se deixa ver quão apertado ficará o Colégio se se fizer a Igreja no tal sítio. Porém fazendo-se a Igreja no meio do Pátio, como agora se intenta, há lugar de se estender mais o Colégio para a parte do Sul, formando novo pátio entre a Igreja e o corredor, que depois se há-de fazer, para recolher no meio a dita Igreja; no qual corredor se podem fazer 20 ou mais cubículos, assim em cima como por baixo, com alguns mais, da parte do mar, no que se lhe acrescentar, para fazer a quadra perfeita, como tudo se vê da planta que com esta vai.

E nas duas partes do corredor, que abraçam a Igreja, fronteiro ao Terreiro, que é agora a Igreja velha, se podia fazer, da parte direita da Igreja, uma formosa livraria, que é bem necessária, e outra sala pequena para o livreiro ou o que fôr necessário, e nos baixos uma Capela para se fazerem as práticas e tirar santos aos Congregados, que por não haver outra comodidade se vão fazer ao Pátio dos Estudos, bem distante do Colégio; e na outra parte esquerda da dita Igreja, *por baixo* a portaria, e logo a procuratura, e *por cima* Casa de Hóspedes e Capela dos Irmãos, onde agora está a Capela e sacristia da Igreja velha, com que fica o Colégio muito mais capaz e a serventia muito mais fácil, por ficar desta parte a mor parte da gente do Colégio com as oficinas, refeitório, cozinha, dispensa; e por cima, rouparia e Noviciado, como agora estão, em que se não há-de bulir por tudo estar já feito".

[Simão de Vasconcelos ajunta uma 5.ª razão. Não é assunto literário seleto. Mas importante, porque denota preocupações essenciais de higiene. E sobretudo explica a origem das famosas galerias subterrâneas existentes em todos os Colégios situados à beira mar, como também no do Rio de Janeiro, e que depois da saída dos Padres, sobretudo nos século XIX, e até no século XX, tantas fantasias, não inofensivas, sugeriram a alguns escritores, a quem teria sem dúvida sido útil um pouco mais de bom senso histórico]:

"5.ª – Que ficando a Igreja no lugar sobredito no meio do pátio, se fica atalhando um inconveniente (e não é o menor), o qual se não pode atalhar-se se fizer no fim do pátio, que é o lugar onde estava antigamente determinado, de que imos falando, e é a vizinhança das necessárias que caem àquela parte, para a banda do Oeste, contíguas ao corredor que se há-de desmanchar, cujo mau cheiro é fôrça se sinta na Capela-mor e mais corpo da Igreja, o que aqui se atalha por ficar mais desviada e os ventos ordinários que são nortes, nordestes e lestes desviarão o mau cheiro para a parte do Sul.

E encarece mais êste inconveniente o não haver em todo o Colégio outro lugar em que se possam mudar as ditas necessárias, assim por rezão dos ditos ventos, que necessàriamente meterão no Colégio o dito mau cheiro, como por rezão de cano e cabouco delas, que se não há-de fazer com três ou quatro mil cruzados, pela dificuldade de se poder abrir até o mar, como agora chega, o cano de despejo, o qual se não pode fazer de novo sem atravessar ruas e abrir e escalar casas, de uma e outra parte, para chegar ao mar; o qual cano se se fêz antigamente como agora está, foi porque não havia então casa alguma em tôda aquela parte do mar, que é a de Oeste, fronteira ao Colégio, por onde é a terra alcantilada, que pela parte do sul, leste e nordeste, é impossível, por ser tudo plaino e povoado das casas da cidade.

Por estas conveniências e outras, que se não apontam por brevidade, pareceu aos Padres Provincial, Reitor e todos mais Padres do Colégio, fazer a Igreja no pátio, de sorte que fique a porta principal no meio do Terreiro como está dito, visto não ser em dano senão em grande aumento do edifício e recolhimento do Colégio, como está mostrado.

Os inconvenientes que moveram, no Padre Belchior Pires, a se não conformar com o parecer de todos os mais Padres, quando se fêz a dita consulta, na capela dos Irmãos, e procurar depois trazer outros a seu parecer, são:

1.ª – Estar já assim assentado pelos antigos, como mostrava a planta. É o Padre muito amador da antiguidade, ainda que esta às vezes não pareça tão acertada.

2.ª – Ficarem os que morarem da parte direita da Igreja mais longe das oficinas, do que agora estão, todo o espaço que há-de ocupar a largura da Igreja fazendo-se no meio, que ao mais virá a ser 50 ou 60 palmos, que o mais recolhe ela para dentro do Colégio, que para gente moça, que pode morar comumente daquela parte, que são mestres e estudantes, e ficar àquela banda o pátio do estudo, não será grande trabalho.

3.ª – O gasto que se há-de fazer em se tornar a reedificar o dito corredor, que na sua traça se havia de derrubar também, porém não reedificar. A isto se respondeu que se compensava êste gasto com o das necessárias novas, que necessàriamente se haviam de mudar, além de que os homens o tomavam também à sua conta. Quanto mais que o gasto viria a ser mui pouco, porque se aproveitava tudo, assim pedra, como cantaria, e mais coisas, para se tornarem a assentar no mesmo corredor, além de que os sobejos dos materiais da Igreja, os escravos que já então ficavam oficiais o fariam, sem serem necessários oficiais de fora, mais que, quando muito, um mestre branco a quem se pagasse.

Acrescentou-se para prova de que fica a Igreja melhorada, metendo-se no pátio grande, o fabricar-se agora comumente em Portugal, nesta forma, tôda a fábrica suntuosa como é a de Santo Antão, Coimbra, São Bento de Lisboa, e outras muitas, que se fazem à moderna. E nem com a Igreja se meter no meio do corredor fronteiro ao Terreiro acresce mais a obra, porque êste corredor necessàriamente se há-de fazer no sítio da Igreja velha, e só se divide em duas partes, para recolher a Igreja nova no meio, o comprimento que tem a Igreja velha, e assim só se vem a fazer por partes o que se havia de fazer em um todo – Simão *de Vasconcelos*"[1].

1. *Bras. 3(1)*, 302-303v.

Labim/UFRN

À opinião do P. Belchior Pires, Reitor do Colégio quando se tratou do primeiro plano, juntaram-se outros pareceres. O P. Sebastião Vaz, que iria ser Reitor em 1657, exatamente ao começar-se a construção da Igreja, diz que Simão de Vasconcelos a queria ao centro do Terreiro, por ostentação, e que não convinha derrubar o corredor[1]. E o P. José da Costa, consultor, dizia que ficar a Igreja ao meio, não valia a perda que trazia[2]. Também um arquiteto, consultado sobre a matéria e gastos, era de parecer que o corredor, que se perdia, se não reconstruiria depois senão com muitos mil cruzados.

2. O Padre Simão de Vasconcelos e o grupo de benfeitores da família de Francisco Gil de Araújo, fundador da Capela-mor

A resposta de Simão de Vasconcelos a estas opiniões foi a de enviar ao P. Geral as "Razões do Acôrdo", que vimos, e com elas os planos. E também uma carta, com a lista dos benfeitores, carta fundamental na história da Igreja da Bahia:

"Vindo do Rio de Janeiro para êste Colégio entrando nele por Vice-Reitor o ano passado de 654, tratei logo de pôr em ordem preparações para a Igreja nova dêste Colégio, tantos anos desejada nesta Província, encomendada tantas vezes pelos Reverendos Padres Gerais antecessores de Vossa Paternidade. E como a obra há-de ser formosa e de grande custo e as posses dêste Colégio não estão em estado para as tais despesas, tratei principalmente êste negócio e suas dificuldades com um homem principal e fidalgo, que há nesta Cidade, chamado António da Silva Pimentel, o qual por meio de outros homens nobres de sua família, que são os principais da terra (e ele dispôs para o efeito) tomaram todos à sua conta, ajudando nesta santa emprêsa com tôdas suas fôrças, e desde logo um dêstes, por nome o Capitão Francisco Gil de Araújo, quis tomar à sua conta a capela-mor da Igreja, com título de fundador dela, dando para isto trinta mil cruzados, pagos em dez anos, a três mil cruzados por ano, com promessa que se as safras de suas copiosas fazendas forem florentes, nesses anos em que o forem, dobrará os três mil cruzados pagando seis, do que não duvidamos desta e de outras maiores liberalidades com que há-de ajudar, e começa já a ajudar a dita Igreja, porque é homem mui liberal, mui pio, e afeiçoado a nossas coisas; e com efeito dá, desde logo, no primeiro ano para passarmos a Lisboa, nesta presente frota, donde parte da cantaria há-de vir lavrada, quarenta caixas de açúcar branco, que importam mais dos três mil cruzados.

Outro varão da mesma família sobredita, cabeça dela e o primeiro autor desta obra, como já disse, é António da Silva Pimentel. Êste tem dado para dita obra oito caixas de açúcar branco, puramente de esmola, e tem prometido dar em cada ano cem arrôbas de açúcar branco; porém o que mais vale e é digno de estima neste homem é o grande ânimo e amor com que trata tôdas as coisas dêste Colégio e em particular o com que agenceia e anima êste negócio, não reparando em custos e trabalhos grandes, com que discorreu pelo Recôncavo desta Cidade a tirar dos moradores dela as esmolas de que abaixo farei menção.

Pedro Garcia, e o terceiro da sobredita família, prometeu desde logo, por pura esmola, dois mil cruzados, e tem tratado comigo deveras, que quer tomar uma das capelas da Igreja (que será junto à de seu irmão Francisco Gil de Araújo, fundador da Capela-mor). E a esta quer avincular grande quantidade de seus bens, que são muitos, e segundo êle é pio e liberal, esperamos que seja em grande prol da nossa Igreja; a forma em que cá conviermos irá a seu tempo a Vossa Paternidade[3].

O quarto varão desta família é outro terceiro irmão dos dois já ditos, chamado Baltasar de Aragão de Araújo; êste prometeu, de pura esmola, mil cruzados por entretanto, dos quais deu logo cem mil réis em dinheiro, e pretende tomar outra capela, que determino, se puder ser, dentro do cruzeiro; e foi homem antes de pouco trato com os nossos, mas hoje é perdido pela Companhia e conspira nesta obra com grande vontade.

O quinto é o Capitão Diogo de Aragão Pereira, o qual logo, de pura esmola, prometeu mil cruzados, e dá desde logo cem mil réis. Ajuda e conspira na obra com grande fervor e ajudou a tirar parte das esmolas que abaixo direi. É grande amigo da Companhia.

O sexto varão da dita família, genro de António da Silva Pimentel sobredito, é o Capitão Filipe de Moura de Albuquerque, homem fidalgo, sobrinho de D. Francisco de Moura, que aqui foi Governador Geral dêste Estado. Êste prometeu por entretanto mil cruzados, de pura esmola; ajudou a tirar as demais esmolas, que abaixo diremos, e é amicíssimo da Companhia, e não deixa de haver suspeitas de entrar nela.

Por meio dos desta família, e principalmente de António da Silva Pimentel, se tiraram, assim na Cidade, como em parte do Recôncavo, aonde até agora se tem ido, as esmolas seguintes: o Capitão Francisco Fernandes da Silva prometeu por entretanto dois mil cruzados e logo entregou duzentos mil réis em dinheiro; Duarte Álvares Ribeiro por entretanto prometeu mil cruzados, com promessa que pelo tempo adiante dará mais; e desde logo dá todos os mil cruzados em açúcares para que vão na presente frota para ajuda da cantaria, que no Reino se há-de lavrarem parte, por atender à brevidade que todos desejam na obra; Diogo Lopes Franco mil cruzados, por pura esmola.

Daqui para baixo prometeram os outros a duzentos mil réis, a cento e cincoenta mil réis, a cem mil réis, a sessenta mil réis, a quarenta mil, e daí para baixo[4]; e finalmente soma a esmola assim prometida, já em parte tirada, trinta para trinta e cinco mil cruzados, que com os trinta mil cruzados da capela-mor somam sessenta até sessenta e cinco mil cruzados; fora o dinheiro dos que concorrem para as capelas, que sempre deve montar vinte até trinta mil cruzados; e quando esta soma não baste, prometem todos novas esmolas com as *condições seguintes*, principalmente do fundador da capela-mor e dos que tomam as demais capelas, e dos que dão as esmolas mais grossas".

3. As condições

"Primeira, que esta Igreja se ponha em execução e acabe em breve tempo, quanto fôr possível, porque desejam

1. *Bras. 3(1)*, 282.
2. *Bras. 3(1)*, 283.
3. Por este documento, de quem tratava pessoalmente com os próprios, Pedro Garcia é *irmão* de Francisco Gil de Araújo. Borges da Fonseca, depois de enumerar os filhos, que D. Maria de Araújo teve do seu primeiro marido o Capitão-mor de Angola, Baltasar de Aragão, que pelejando com os piratas em 1614 pereceu por se lhe virar a nau, e foram Francisco de Araújo de Aragão, Baltasar de Araújo, D. Isabel de Aragão (mulher de Diogo de Aragão Pereira) e outra D. Maria de Araújo (mulher de Domingos Garcia de Melo), diz que aquela primeira D. Maria de Araújo teve do seu segundo marido, Pedro Garcia, "mercador muito rico e que corria com o fornecimento do Engenho do Conde neste tempo", três filhos: Pedro Pereira de Araújo, Francisco Gil de Araújo (Donatário da Capitania do Espírito Santo) e D. Joana de Araújo (mulher de António da Silva Pimentel), *Nobiliarchia Pernambucana*, II, 314. Este Pedro Pereira de Araújo é o mesmo Pedro Garcia ou ainda Pedro Garcia de Araújo, nome exato e completo, como nesta mesma carta se verá do irmão de Francisco Gil de Araújo.
4. "*Daí para baixo*"... Foi o que hoje se chama subscrição pública. E sob o patrocínio das autoridades, diz o *Sexennium Litterarum* do P. António Pinto, *Bras. 9*, 18v.

Labim/UFRN

aquêles que dispendem com tanta liberalidade seu dinheiro ver e gozar em sua vida da obra, e querem ver com seus olhos acabados os jazigos e capelas aonde hão-de enterrar seus corpos, e para isto assentaram todos connosco que a principal da *cantaria*, como *arcos*, *portadas*, *tribunas*, etc., viesse lavrada do Reino, aonde há muitos oficiais, que brevemente o podem fazer, e vir por lastro dos galeões, que cada ano vêm a esta Baía.

A segunda condição era que a Igreja se assentasse bem no meio do nosso Terreiro de JESUS por razões muito particulares, que para isso deram e foram propostas na capela dêste Colégio a todos os Padres dela, pelo Padre Francisco Gonçalves, meu antecessor, e aprovadas por todos os presentes, *uno excepto* o P. Belchior Pires, e assim ficou assentado que se fizesse, e se lhes deu resposta disto aos sobreditos homens de fora pela pedirem; e tudo tem escrito o Padre meu antecessor a Vossa Paternidade, pôsto que até agora não vimos resposta para o que se assentou na dita junta e com os mesmos votos sobreditos, que para o efeito da dita traça se derrubasse um pedaço de corredor, que contém sòmente por cima a livraria e uma casa de hóspedes, e por baixo a procuratura; nem obsta o haver-se de gastar algum dinheiro no desfazer e fazer noutra parte mais adiante o dito pedaço de corredor, pois os homens o tomam sôbre si, e são contentes que se desfaça e torne a fazer à sua própria custa; além das razões eficazes que nesta matéria se apontaram e o que mais é que consultados os arquitectos e a boa razão, temos por certo há-de custar menos o templo feito dentro da quadra, e no meio dela, e desfeito o dito pedaço de corredor, do que há-de custar se fôr fundado no lugar aonde alguns *antigamente* pretendiam, fora da dita quadra, não derrubando o dito pedaço de corredor, por respeito do diverso terreno e outras muitas razões, que ali se ponderaram e aqui não posso explicar agora por me não dar o tempo lugar.

A terceira condição, que puseram, é dos favores que Vossa Paternidade lhes há-de fazer e conceder aos fundadores das capelas, e é que Vossa Paternidade seja servido conceder ao fundador da capela-mor, o Capitão Francisco Gil de Araújo, como a tão grande benfeitor da Companhia, porque além da fundação presente dos trinta mil cruzados, tem feito a êste Colégio grandes obras de caridade e amor, como foi a data de certas terras para canas e lenhas, junto às do nosso Engenho, e avaliadas em boa quantidade de dinheiro, dadas de amor em graça, e outras obras que tem feito de benfeitor insigne, primeiramente as três missas em vida e as três na morte, que se costumam dar a outros benfeitores somenos; é que, na sua capela, possa ter carneiro, e suas armas, inscrições e tudo mais que é costume dar-se aos fundadores das capelas e benfeitores tão insignes; e para que os demais nesta Província se animem a semelhantes obras; e para os fundadores das demais capelas, seja servido Vossa Paternidade mandar licença para que nelas tenham seus carneiros e sepulturas com suas armas e letreiros, e os demais favores, se outros há, que se costumam dar aos fundadores de capelas particulares, supondo que todos êstes, a quem as havemos de dar, as hão-de ornar e aparamentar, e dotar com grande liberalidade.

Peço mais a Vossa Paternidade seja servido mandar cartas de irmandade para alguns dos mais benfeitores desta Igreja e Colégio, a saber: para Pedro Garcia de Araújo, acima referido, pelas razões de benfeitor acima apontadas; para o Capitão Baltasar de Aragão de Araújo e sua mulher Catarina de Barros; para o Capitão Diogo de Aragão Pereira; para o Capitão Filipe de Moura de Albuquerque; para o Capitão Francisco Fernandes da Ilha; para Duarte Álvares Ribeiro e sua mulher Dona Luísa Correia; os quais todos, além de suas grossas esmolas para a Igreja, são grandes amigos e benfeitores dêste Colégio. E sobretudo peço muito a Vossa Paternidade seja servido mandar fazer algumas cartas, para os homens que acima nomeio, em que Vossa Paternidade lhe mande agradecer o bem que fazem com este Colégio. Na santa bênção de Vossa Paternidade me encomendo, Baía, 9 de Outubro 655.

– Além de todos os senhores acima ditos, é também especial benfeitor dêste Colégio Rui Carvalho, homem nobre desta Cidade, e cunhado do Padre António Vieira, de nossa Companhia. E juntamente seu cunhado Bernardo Vieira Ravasco, Secretário dêste Estado, irmão do sobredito Padre António Vieira. O primeiro é protector ordinàriamente de muitas nossas festas, em que dispende grande quantidade de dinheiro, e para a Igreja nova sobredita em particular, deu de esmola duzentos mil réis. O segundo deu de esmola outros duzentos mil réis, e também tem sido protector de algumas nossas festas, e em seu ofício de Secretário faz ofício de benfeitor da Companhia, com muito proveito dêste Colégio. E são dignos ambos de şerem agradecidos de Vossa Paternidade com carta sua para êles e todos os sobreditos reconheçam o agradecimento da Companhia e se animem a semelhantes obras de caridade. Peço a bênção e Santos Sacrifícios de Vossa Paternidade, 9 de Outubro 655. O primeiro dêstes dois últimos benfeitores tem já carta de irmandade de Vossa Paternidade. Servo de Vossa Paternidade. – *Simão de Vasconcelos*"[1].

Estava dado o passo essencial, que era assegurar o financiamento da nova Igreja, pela piedade, generosidade e até brio dos baianos. E já nesse ano de 1655, o P. António Vaz se incumbiria em Lisboa de enviar a *cantaria* lavrada para a nova Igreja[2].

Entretanto, esperava-se resposta de Roma sobre as condições propostas por Francisco Gil de Araújo, que eram que cada Padre lhe dissesse três missas em vida, e três por sua morte; e cada irmão, três coroas por essas mesmas duas vezes. Além disto, sepultura perpétua para si e para todos os seus descendentes, e com o direito a ter pedra tumular com letreiro e armas. O Padre Geral agradece a fundação e diz o que era costume da Companhia. Não era costume aquelas missas em vida; por sua morte, sim. Também não era costume conceder sepultura dentro da Igreja aos benfeitores e a todos os seus descendentes. Concedia-lhe até a terceira geração, isto é, para ele, sua mulher, seus filhos e seus netos. Com os netos caducava o privilégio, que para os bisnetos se renovaria, se o pedissem. Podia ter letreiro e armas.

A 18 de abril de 1657, insta o P. Simão de Vasconcelos sobre se tirar a restrição da descendência. Se não for possível, que o P. Geral escreva diretamente a Francisco Gil de Araújo a dizer que não se usa, e ele dar-se-á por satisfeito[3]. A resposta deve ter sido afirmativa, porque na inscrição tumular de Francisco Gil de Araújo se insculpiram as palavras "seus descendentes" (*Posteris suis*) sem limitação alguma.

Ao benfeitor maior, Francisco Gil de Araújo, quis o P. Simão de Vasconcelos, agora Provincial, associar na gratidão e nas honras, o seu cunhado António da Silva Pimentel, "homem nobre e mui aparentado nesta terra, insigne benfeitor nosso". Propôs ao Geral, com o parecer de todos os consultores, que se lhe oferecesse, grátis, uma das capelas laterais, para jazigo seu[4].

1. *Bras. 3(1)*, 293-294v.
2. *Bras. 26*, 5.
3. *Bras. 3(1)*, 306-307. A este pedido de Simão de Vasconcelos se associavam o Reitor do Colégio, P. Sebastião Vaz e os Consultores, Padres Belchior Pires, José da Costa e Jacinto de Carvalhais. Assinaturas autógrafas de todos cinco. Um destes signatários, P. José da Costa, 3 meses depois, a 22 de julho de 1657, ainda volta a informar o P. Geral sobre o sítio da nova Igreja, e que ela implica o derrubar-se "um corredor inteiro e parte de outro". E que os benfeitores não prometiam refazê-lo, mas só a Igreja, e Deus queira que cumpram as suas promessas (*Bras. 3(1)*, 310).
4. Carta do P. Simão de Vasconcelos, da Bahia, 6 de agosto de 1657, *Bras. 3(1)*, 311.

Labim/UFRN

4. O sítio da Igreja velha de Mem de Sá

A esta data já se havia lançado a primeira pedra (antes de 29 de julho de 1657); e todos estes passos eram como combinações e debates preparatórios. Resta, ainda, como elucidação prévia, antes de entrar no processo da construção da Igreja nova, determinar um ponto, que deixamos em aberto no tomo I, consagrado apenas ao século XVI. Comentando o fato de se colocar, na Igreja atual, uma lápide em que se dizia que Anchieta celebrara nela a primeira missa, distinguimos entre ela e a Igreja de Mem de Sá[1]. E dizíamos que esta bem poderia ser a sacristia daquela, sem mais averiguações de rumos respectivos, e do *avanço* ou *recuo* das plantas na reconstrução dos edifícios, pois nos faltava ainda o segundo termo de comparação, o estudo direto da Igreja atual, objeto dos séculos XVII e XVIII, e deste capítulo.

O livro da "Rezão do Estado do Brasil", na planta que já publicamos[2], mostra todo o desenvolvimento do solar do Colégio, vasto terreno, que ia do lado do Carmo (Norte) até a praça da Sé (Sul); e no documento de 1575, também inserto no I tomo desta *História*[3], consta o que então ficava dentro desse perímetro, incluindo diversas moradas, entre o Colégio e a Sé. (Sé velha, hoje demolida.) A Igreja de Nóbrega tinha sido erguida no extremo sul desse perímetro, tão pegada com a Sé, "que por manso que falem se ouve numa Igreja o que se faz na outra"[4]. Para obstar a este inconveniente, a Igreja de Mem de Sá, como queria Nóbrega, ergueu-se mais longe da Sé, e foi ocupar, no novo Colégio, o "quarto da parte de Leste", que é o do Terreiro de Jesus, e viu e descreve o P. Fernão Cardim[5]. Quarenta anos mais tarde, na planta da cidade da Bahia, publicada pelo P. Bartolomeu Guerreiro (1625), e que leva a assinatura de *Benedictus Mealius lusitanus faciebat*, a igreja de Mem de Sá aparece no local indicado por Fernão Cardim, bem visível, com a torre no extremo do lanço do Leste, a fazer esquina com o lanço do Sul, que fechava a quadra por esse lado. No antigo lugar da Igreja de Nóbrega, ou perto dele, devia de ficar o Pátio dos Estudos, que em 1654 o P. Simão de Vasconcelos descreve "bem distante do Colégio". No extremo oposto a este Pátio dos Estudos, ficava do lado do Carmo, o Pátio dos Irmãos e Noviços, a que se seguia outro Pátio, entre o dos Irmãos e o que correspondia à Igreja de Mem de Sá, descrita por Fernão Cardim, mas já aberto do lado da Sé em 1625.

Ora, sendo a Igreja de Mem de Sá, ao longo do Terreiro, e ficando a torre na esquina do Sul, correspondente à porta de entrada, a sacristia, pegada à Capela-mor, vinha a cair com pouca diferença no corredor, ao centro do Terreiro atual, talvez com outro alinhamento, previsto já em 1575[6]. No plano do P. Simão de Vasconcelos, a nova Igreja ocuparia, na sua *largura*, todo o *comprimento* da Igreja velha; no lugar da sacristia e capela-mor se faria um corredor com dois pavimentos; no de baixo, a portaria e a procuratura; e no de cima a Casa de Hóspedes e a Capela dos Irmãos. Na Capela-mor da Igreja de Mem de Sá, tinha sido sepultado o Bispo D. António Barreiros, em 1600, e a sua lápide ainda se via, "escassamente" aliás, em 1707, como o atesta Prudêncio do Amaral[7]. E Caldas, que escrevia em 1758, tem estas palavras: "A sua sepultura, onde jaz, escassamente se nos faz patente, na capela-mor da Igreja velha do Colégio da Companhia de Jesus"[8]. Repete as palavras de Prudêncio do Amaral, quase materialmente: mas fala como de coisa ainda existente e visível em 1758. Onde seria, exatamente? Será difícil dizê-lo com segurança. A Igreja nova não corresponde, como propunha Simão de Vasconcelos, ao centro do Terreiro, como este existe hoje. Mas então não era assim. A planta do livro de Bartolomeu Guerreiro (1625) mostra o Terreiro a desenvolver-se em dois sentidos: um em comprimento, outro em largura, acompanhando todo o Colégio que se estendia então para o Sul (lado da Sé), mais além do que a Igreja atual. No extremo deste braço, hoje desaparecido, é que a planta de 1625 mostra a torre da Igreja velha. E tanto em frente dela, como em todo o Colégio, houve remodelações posteriores. Em frente da velha Igreja ocupou-se o Terreiro com casas, e assim aparece no livro da "Rezão do Estado". E na planta de Belchior Pires, que publicamos neste tomo [no CD-ROM], já não se vêem os pátios de 1625; e só mais tarde se tornaram a fazer obras no local do antigo Pátio dos Irmãos ainda visível nessa planta, com frente para o Terreiro, formando ângulo reto com o corredor que prolonga, na mesma linha, a fachada da Igreja atual. Pelo confronto desta com o projeto de Simão de Vasconcelos (no tomo I [*Plano da Igreja e Colégio da Bahia*, no CD-ROM]), e com o que se fez, e atualmente existe, conclui-se que não prevaleceu o plano do P. Simão de Vasconcelos, e que a livraria que ele sugeria se fizesse na fachada do Terreiro (Leste), veio a ficar na fachada (Oeste) do lado do mar, por cima da sacristia da Igreja nova, e talvez com vantagem. Para os inconvenientes de ordem sanitária, apontados pelo mesmo Simão de Vasconcelos, deve-se ter achado solução adequada, abrindo-se alguma galeria transversal subterrânea, comunicando-se com a galeria antiga que ia sair ao mar. Recapitulando: A Igreja atual é a *quarta* do Colégio da Bahia. A *primeira*, de Nóbrega, de taipa, durou até 1553. Nesse ano começou-se outra, da qual diz o mesmo Nóbrega que já tinha 3 ou 4 anos em 1557. Esta *segunda* Igreja em 1564 já estava a arruinar-se. Entretanto, começara-se a *terceira* em 1561, a de Mem de Sá, inaugurada a 23 de maio de 1572[9].

A *quarta* começou-se por três vezes. Não foram avante as duas primeiras tentativas, até que se lançou a primeira pedra, definitiva, em 1657.

5. Lançamento solene da primeira pedra da Igreja nova, a atual, em 1657, e efemérides da sua construção, obras de arte e Irmãos entalhadores, escultores, pintores e arquitetos

Dadas estas noções preliminares e de alcance puramente histórico sobre a Igreja velha e o solar primitivo do Colégio, principia a construção da Igreja nova. Pela importância artística das obras, seguimos a referência cronológica delas. Aqui e além, entre parênteses, alguma apreciação crítica de escritores, em aproximação que se nos depare e porventura se relacione com elas:

1657: – Lançamento da 1.ª pedra da Igreja nova, a que existe hoje, e é Catedral. Cerimônia litúrgica brilhante, na presença do Governador Geral Conde de Atouguia, Comandantes militares, Prelados das Religiões, Desembargadores da Relação, Vereadores da Câmara, e grande concurso do povo. Sermão do Provincial, P. Simão de Vasconcelos, em ação de graças: primeiro a Deus, depois à gente da Nobreza, e enfim ao Povo[10].

1. Cf. supra, *História*, I, livro I, cap. II, § 8.
2. Cf. *História*, I [*Bahia – Planta da Cidade*, no CD-ROM].
3. Cf. *ib.*, livro II, cap. III, § 2.
4. Cf. *ib.*, livro I, cap. II, § 6.
5. Cf. *Informação para Nosso Padre*, incluída nas *Obras* de Anchieta, mas que nos Arquivos da Companhia traz o original assinado pelo Visitador Cristóvão de Gouveia, e foi escrita pelo seu secretário o P. Fernão Cardim, a quem competia o encargo de escrever a correspondência do Visitador, e é de fato o estilo de Cardim, como dissemos, supra, *História*, I, *Apêndices J e L*.
6. Cf. supra, *História*, I, livro II, cap. III, § 2. E havia com a Câmara combinações e contratos. Um dos planos enviados para Roma em 1655 leva esta nota: "Tem a Câmara nos Corredores mais 20 palmos ou 15". O que supõe que houve depois ou compensação à Câmara ou alargamento fronteiro.
7. Catálogo dos Bispos da Bahia.
8. *Notícia Geral*, 23.
9. Cf. supra, *História*, I, livro I, cap. II, § 6.
10. Cf. *Sexennium Litterarum* (1651-1657) de António Pinto, Bahia, 29 de julho de 1657, *Bras. 9*, 18v.

Labim/UFRN

Diz-se do Ir. André Barbosa, falecido neste biênio, que no fim da vida era Administrador das obras e pagava aos oficiais de fora ("solutionibus fabrorum novum templum extruentium praefuit")[1].

1659: – Trabalha no Colégio da Bahia o *Ir. João Correia*, do Porto, ótimo entalhador ("faber lignarius optimus"), e estatuário ("*imaginariam* exercet *artem*")[2].

1662: – Está-se a construir o novo templo, "por causa da arruïnada vetustez do outro". O P. Visitador [Jacinto de Magistris], que se preparava a ir da Europa à Bahia, levava recomendação do Geral para que os subsídios dados para a nova Igreja não se empregassem noutra coisa; e que o Colégio da Bahia aplicasse logo à Igreja o que, segundo o P. Simão de Vasconcelos, o Colégio a isso tinha destinado. E se visse que os subsídios não davam para tudo, que o Reitor não se metesse em novas obras antes de pagar as dívidas[3].

1663: – "Assiste à construção da nova Igreja o Ir. Gaspar da Costa"[4].

1664: – Trabalha-se assiduamente nas obras da Igreja[5].

1665-1670: – Continuam as obras com entusiasmo e vão a caminho do termo. Na capela-mor sustenta-se o santuário por 18 (octodecim) colunas primorosamente lavradas[6]. Para estas obras de madeira e entalhe, os artistas eram da Companhia:

Ir. João Correia, de que já se fez menção em 1659: "Faber lignarius *insignis* et sculptor in nova Ecclesia"[7].

Ir. Luiz Manuel, de Matozinhos: "Laborat in nova Ecclesia et est *egregius* faber lignarius"[8].

Ir. Domingos Rodrigues, de Torres Novas: "*Pictor*, insistit sculpturis deaurandis ad ornatum novae Ecclesiae" ou "insistit *caelaturae colorati auri* ad ornatum novae Ecclesiae"[9].

Ir. Domingos Trigueiros, discípulo dos Irmãos escultores, entrado com 19 anos, na Bahia, e do qual depois se dirá "scriniarius *egregius*" et "sculptor"[10].

P. Eusébio de Matos, da Bahia, ainda que não Irmão coadjutor, diz dele Barbosa Machado que "era pintor engenhoso do qual se conservam com particular estimação, muitos dibuxos"[11].

1670: – Administrador das obras da nova Igreja, P. Inácio de Azevedo, de Pernambuco, onde tinha sido alferes[12].

1672: – *Conclusão da Igreja*[13].

Levara 15 anos a construir. Daqui em diante as obras vão consistir em trabalhos de remodelação ou ornamentação interior, exceto o frontispício que logo se renovaria em 1679.

1672, 8 de setembro: – Neste dia coloca-se na sua Capela "a milagrosa imagem de Nossa Senhora da Paz do Colégio da Companhia". Segundo o *Santuário Mariano*, foi feita em Lisboa e "muito formosa e tem sete palmos de estatura: é de escultura de madeira e ricamente estofada"[14].

Estava na Bahia o Ir. João Correia, escultor e estatuário. Donde se infere que num mesmo período há imagens esculpidas, umas no Brasil, outras em Portugal.

1679: – Entre as fontes de receita do Colégio da Bahia, depara-se-nos esta verba: "de casas alugadas e aplicadas à fábrica da Igreja, 1.500 cruzados[15]. Dá-se melhor forma à parte superior do altar-mor, por assim parecer aos Padres e ao Provincial José de Seixas. Abriu-se na parede, para o interior da casa, um camarim, lavrado com grande arte, para majestade do lugar, no qual o Augustíssimo Sacramento se expõe à adoração nos dias dos jubileus[16]. Para não se ver no resto do ano, pintaram-se nas duas portas exteriores do camarim, duas grandes e elegantes imagens dos Nossos Santos, Inácio e Francisco Xavier".

"Também se ornou o frontispício da Igreja e deitaram-se abaixo umas paredes, ficando o frontispício do Terreiro mais amplo e capaz"[17].

Estava no Colégio neste ano de 1679 o Ir. Pintor Domingos Rodrigues[18]. "Lés peintures du maitre-autel, représentant Ignace de Loyola ainsi que Saint François-Xavier, sont peut-être les seules oeuvres d'art remarquables qu'on trouve aujourd'hui à Bahia"[19].

1681, 2 de agosto: Morre, na Bahia, o fundador da Capela de S. Francisco de Borja. Jaz sepultado nela: "Sepultura de Manuel Pereira Pin/to Cavalleiro do habito de XPº. cuja/he esta capela e benfeitor deste / Coll.º Fallesceo a 2 de Agosto de 1681"[20].

1683: – Fazem-se as obras de casco de tartaruga, da Sacristia, durante o Reitorado do P. Alexandre de Gusmão, que acabou o mandato em 1684. Trabalharam nelas os Irmãos da Companhia, ajudados por alguns moços de habilidade. Eram *marceneiros e entalhadores* do Colégio, neste ano, todos com menção especial[21]:

Ir. Luiz Manuel, de Matozinhos, com 55 anos ("egregius").

Ir. Mateus da Costa, de Lisboa, com 28 anos ("optimus").

Ir. Domingos Xavier, de Tomar, com 25 anos ("egregius").

Ir. Cristóvão de Aguiar, do Rio, com 21 anos ("insignis").

Ir. Manuel de Sousa, da Bahia, com 21 anos, este, artífice dourador.

Era Mestre o *Ir. Luiz Manuel*. Entre os rapazes de fora, que aprendiam, havia um chamado Francisco, que foi depois para o Maranhão, já quase marceneiro, é a quem o Superior daquela Missão João Felipe Bettendorff protegeu, e lhe meteu a pena na mão para aprender a debuxar, por ter reconhecido nele bom talento. Bettendorff viu pessoalmente o trabalho destas obras, quando esteve na Bahia em 1684, e escreve a propósito de Francisco, seu protegido, que o P. Alexandre de Gusmão, o empregara nas "belas obras de casco de tartaruga, que fêz em a incomparável sacristia do Colégio da Baía"[22]. Obras, que *fez* como *Reitor*, ou como *artífice*? O primeiro diz-se em geral de todos os Reitores, que *fizeram* obras nos Colégios, isto é, que as ordenaram em razão de seu cargo; o segundo diz-se expressamente do P. Alexandre de Gusmão que fêz "por suas mãos" algumas obras de Belém da Cachoeira[23].

1685, 21 de dezembro: – Falece o Capitão Francisco Gil de Araújo e sepulta-se na capela-mor da Igreja. Passados cerca de dois séculos, uma comissão de eruditos investigou o local e identificou na cripta o seu mausoléu com uma inscrição latina, em que se declarava que ele fora o "fundador" e o patrono da Capela-mor, consagrada ao Santíssimo Nome de Jesus, com sepultura perpétua para si e seus descendentes, por onde se vê que conseguira os seus desejos, para estes, sem limitação:

1. *Bras. 9*, 124v.
2. *Bras. 5(2)*, 14, 21v.
3. Gesù, Assist. n.º 627 [207].
4. *Bras. 5(2)*, 8v.
5. *Bras. 9*, 161v.
6. Ânua de 1665-1670, *Bras. 9*, 208v. A conta de 18 colunas supõe remodelação ulterior para a acertar com as que existem hoje.
7. *Bras. 5(2)*, 36v.
8. *Bras. 5(2)*, 36v.
9. *Bras. 5(2)*, 33v, 36v.
10. *Bras. 5(2)*, 67.
11. Barbosa Machado, *Bibl. Lus.*, 2.ª ed., I, 745; Argeu Guimarães, *Notícia histórica das Belas Artes*, no *Dic. Hist. Geogr. e Etnogr. do Brasil*, I, 1594; Manuel Raymundo Querino, *Artistas Bahianos*, 2.ª ed. (Bahia 1911) 45. Querino chega-lhe a atribuir a autoria dos quadrinhos da Sacristia pintados a óleo sobre cobre que ele supunha ser "arte flamenga". Acácio França já o achou impossível (cf. Carlos Rúbens, *Pequena História das artes plásticas no Brasil* (S. Paulo 1941) 297). Deixamos nas páginas precedentes a prova autêntica e oficial da origem romana desses quadrinhos. Todavia não se pode duvidar que Eusébio de Matos fosse pintor, dado o testemunho de Barbosa Machado, particularmente autorizado nessa matéria, como colecionador que era, e entendido. O P. Eusébio de Matos estava na Bahia em 1657, ainda estudante de Teologia com 28 anos. Vinte anos mais tarde, em 1677, saiu da Companhia de Jesus, *não por se desgostar dela*, mas porque *não podia continuar nela*, ainda que quisesse. A frase, atribuída a Vieira, de que "Deus se apostara em o fazer em tudo grande, e não o fôra maior *por não querer*", a ser exata, tem significação *moral*. O P. Eusébio de Matos ao sair da Companhia tinha 48 anos, idade em que os homens já estão formados em ciências, letras e artes; quer dizer, que se era pintor, o teria sido ou começado a ser antes, e talvez portanto alguma parte lhe caiba nas obras da Igreja do Colégio, no período de 1657 a 1677, que viveu na Bahia, exceto algum tempo em que esteve na Capitania do Espírito Santo e no Rio de Janeiro.
12. *Bras. 5(2)*, 33, 36.
13. *Bras. 5(2)*, 137.
14. *Santuário Mariano*, IX, 40.
15. *Bras. 5(2)*, 56.
16. Era em homenagem ao culto eucarístico então em pleno esplendor, consideração que prevaleceu a todas as mais. Abriu-se para a sala interior que era a livraria, e cujo teto se ornou depois, com admirável pintura. Hoje o trono eucarístico acha-se oculto por um inestético tapume, grosseiramente pintado. No tempo dos Jesuítas aí deveria estar, como nas demais livrarias, a imagem da *Sedes Sapientiae*, ou outra, que presidisse, convenientemente ornada, em concordância com a magnificência do conjunto, do belíssimo salão.
17. *Bras. 9*, 239 (Ânua de 1679).
18. *Bras. 5(2)*, 42.
19. Ferdinand Denis, *Brésil* (Paris 1839) 235. Aos peritos compete averiguar se não teria havido nesse quadro algum trabalho ulterior de restauração, como há sinais de se ter feito nalgumas pinturas da Igreja.
20. Cf. *Estudos Brasileiros*, V (julho-dezembro de 1940) 7. Ver abaixo a efeméride de 1696, 4 de dezembro.
21. *Bras. 5(2)*, 60, 61, 72v, 74.
22. Bett., *Crónica*, 506; e cf. *ib.*, 454.
23. Rocha Pita, *América Portuguesa*, Livro VII, § 68. Rocha Pita é historiador autorizado, porque estava na Bahia, e o refere ao concluir a sua história, que chega ao ano de 1724, que é também o ano em que faleceu o P. Alexandre de Gusmão.

Labim/UFRN

"Hic jacet/Francisco Gil de Araujo/Praefecturae Sptûs Sancti/Dominus et Gubernator/Conditor magnificus et Patronus singularis/Hujus Majoris Sacelli/Quod/Sanctissimo Jesus Nomini erexit in monumentum/Sibique ac Posteris suis posuit in sepulchrum/Obiit/Anno Domini MDCLXXXV Decembri XXI"[1].

Gil de Araújo foi homem valente, herói da guerra dos holandeses e depois donatário da Capitania do Espírito Santo, que comprou ao anterior donatário por 40.000 cruzados. Grande amigo dos Jesuítas em particular de Simão de Vasconcelos, de quem foi Mecenas, correndo com os gastos da impressão da *Vida de Anchieta*[2]. Francisco Gil de Araújo era dotado de espírito empreendedor e magnificente nas suas liberalidades. Na gratidão dos Jesuítas do Brasil o seu nome une-se aos de El-Rei D. Sebastião e Mem de Sá, como insignes benfeitores, e todos três foram assunto de elegantes elogios latinos[3].

1691: – "Tivemos nau da Índia, *carregada de pedra*, que se trocou com setecentas caixas de açúcar", – diz Vieira[4].

1692, 21 de julho: – Ao mesmo tempo que a Igreja, construía-se também a nova *Capela Interior* e dirigia as obras um *Irmão da Companhia*, "artis valde peritus". Mas o novo Provincial, contra a vontade de Vieira e do Irmão construtor, deitou abaixo uma parede para a fazer de outra maneira[5]. Pela coincidência do elogio coevo, de "scriniarius et sculptor egregius", dado ao Ir. Luiz da Costa, deve ser ele o seu diretor artístico. "Concluíu-se, há pouco, diz-se em 1694, a nova Capela, em forma de grande salão (*Maioris Aulae*) com insignes molduras e artezoados, e, ornada com a vida do B. Estanislau em pintura romana". Além desta *Capela interior* havia então, no Colégio, mais três capelas interiores: a da *Enfermaria*, simples, a dos *Irmãos Humanistas*, pequena, mas bela, e a dos *Irmãos Noviços*, esta com um altar, de admiráveis lavores de marfim e casco de tartaruga[6]. Portanto, além da Igreja pública, havia no Colégio da Bahia, por este tempo, mais quatro capelas dentro dele.

1693: – Deram à Igreja da Bahia, um cálice de ouro e um diadema, também de ouro, para a imagem de S. Francisco Xavier[7].

1694, 13 de junho: – Fala-se num legado deixado por Lourenço Teixeira para a Sacristia da Bahia[8].

1694: – Primeira descrição, oficial, da *Igreja* e *Sacristia*:

"A Igreja, grande e formosa, feita há 22 anos, parte com esmolas recolhidas, parte com dinheiro, coberta com tecto forte, mas ainda nu, carece ainda de tecto pintado, com artezões e molduras.

As paredes são revestidas de mármore de Itália. Também são de mármore as duas tôrres e o alto e nobre frontispício, com três portas para o Terreiro, que é o maior da cidade, próprio para exercícios militares e para espectáculos públicos. Já tem sete capelas concluídas, doiradas e ornadas; o ornato de uma acabou-se agora; as restantes estão à espera do seu *altar* e ornato.

A *Sacristia* é iluminada a oiro e ornada de pinturas. Abundantemente provida de objectos de culto, sobretudo vasos de prata, cálices, castiçais, píxides, e lâmpadas, que tudo pesa mais de 350 libras. E acaba de receber o donativo de um cálice de oiro, grande, lavrado a primor. Também recebeu um diadema de oiro, para S. Francisco Xavier, e igualmente de oiro um relicário, pendente do peito de S. Inácio, digno de ser visto, não tanto pelo oiro, como pela arte elegante e pela insigne relíquia do mesmo Nosso Padre.

Na *Sacristia*, um arcaz de magníficas gavetas, notáveis pelos lavores de casco de tartaruga e marfim e auricalco doirado. O recôsto da parede está revestido de lâminas, pintadas em Roma, da Vida de Nossa Senhora, debaixo de cristal. É muito capaz e vêem-se para ornato dela, três altares. Coroam a parte superior das paredes, feitos ilustres do Antigo Testamento, com pintura nada para desdenhar; e pintado também e doirado o tecto contíguo"[9].

Só se diz que eram de Roma, as lâminas do recosto; e um daqueles altares da Sacristia, diz-se em 1701, que era de mármore[10].

1696, 21 de junho: – Hoje dia de Corpo de Deus, os oficiais dum navio francês, comandado pelo Capitão de Gennes, depois de assistir à Procissão do Santíssimo Sacramento, foram ouvir missa na Igreja do Colégio. Um passageiro deste navio, le Sieur Froger, *Ingenieur Volontaire*, achou o *Colégio* "muito grande"; a *Igreja* "grande e bem ornada"; e a *Sacristia* descreve-a como "uma das mais magníficas do mundo", "belas" as suas lâminas ou "miniaturas", e "muito belas" as "pinturas do tecto"[11].

1696, 29 de junho: – O P. Reitor, Francisco de Sousa, dá conta ao Geral da solicitude em comprar e preparar as coisas necessárias para o teto apainelado da Igreja, o qual se deve à sua iniciativa e diligência[12]. Lê-se no seu Necrológio: "Templi nostri lacunar, opus sane ingens, et quod a molitione sui caeteris deterreret inchoavit, monendoque ac instando perfecit"[13].

1696, 4 de dezembro: – Para a Capela lateral de S. Francisco de Borja, da Igreja da Bahia, Manuel Pereira Pinto, vianês, e sua mulher Antónia de Góis, tinham doado a Fazenda de Iguape, com certa obrigação de missas e de dar cada ano a cinco mulheres pobres as roupas de vestir. Doação equivalente a 50.000 cruzados[14]. Concluída a Capela de S. Francisco de Borja, restavam algumas dívidas. Propõe-se, nesta data, a venda daquela fazenda para se pagarem[15].

1697, 18 de julho: – Morre o P. Antônio Vieira. Levado para a Capela interior "se ordenou ficasse em pintura o seu retrato"[16]. Ainda vivia o pintor Domingos Rodrigues.

["O convento da Graça, no Rio Vermelho, contém muitos primores artísticos, devendo-se notar principalmente, o retrato do famoso P. António Vieira, tão perfeito e tão bem executado, que dir-se-ia ter saído do pincel de Van Dyck"][17]. O P. Vieira sepultou-se na Igreja do Colégio. Outros Padres, todos os que faleceram no Colégio, centenares, e alguns de grande nome, Prelados, Governadores e pessoas célebres, tiveram também nela a derradeira morada[18].

1700: – "Acabaram-se as molduras do tecto da nossa Igreja, digno de se ver pelos óptimos lavôres. Já está doirado metade e se acabará êste ano"[19]. Entre os "óptimos lavôres", os símbolos esculpidos e alados dos 4 Evangelistas: o Homem, o Touro, o Leão e a Águia.

1701: – "A Igreja, revestida de mármore, por dentro e por fora, grande e magnífica, tornou-se mais digna de se ver e louvar, com o tecto artezoado, últimamente feito pelo seu próprio autor, artisticamente trabalhado e doirado. Neste triénio acrescentou-se o tesoiro da Igreja com cálices de prata, e ornamentos de damasco e oiro, e também com *sete imagens da Paixão do Senhor*, que se mostram num estrado doirado; e também se fizeram gavetas com embutidos de tartaruga e marfim"[20].

As sete imagens da Paixão serviam na Quaresma e Semana Santa. Ocultava aquele estrado ou armação cênica, uma cortina. Era às *sextas-feiras* e havia sermão. Descerrava-se a cortina, durante o sermão, e aparecia a imagem de Cristo:

Na 1.ª Semana, *Cristo orando no Horto*;

1. Transcrito diretamente da fotocópia da pedra tumular pelo SPHAN. Concorda com o documento avulso da Seção Histórica do Arquivo Nacional, publicado em *Estudos Brasileiros*, V (Rio, julho-outubro de 1940) 7. Aquela referida comissão, em vez de XXI leu XX, cf. *Rev. do Inst. Hist. da Bahia*, IX, 290, 300; cf. Inocêncio Góis, *Francisco Gil de Araújo*, *ib.*, VI, 604; e na *Rev. do Inst. Hist. Bras.*, XXIV, 231, diz-se que faleceu a 24 de dezembro, o que não se compagina com aquela fotocópia.
2. *Bras. 3(2)*, 76.
3. Cf. supra, *História*, II, livro II, cap. II, § 3.
4. *Cartas de Vieira*, III, 615. Cf. *ib.*, 616.
5. *Bras. 3(2)*, 318.
6. *Bras. 5(2)*, 137v; *Bras. 6*, 27.
7. *Bras. 9*, 385.
8. *Bras. 3(2)*, 334v.
9. Do Cat. III (1694), *Bras. 5(2)*, 137-137v, assinado por Alexandre de Gusmão, Provincial. Da Sacristia, diz Domingos Rebêlo em 1829: "Magnífica sacristia com muitos painéis todos de moldura de tartaruga, obra prima", *Corografia*, 150.
10. *Bras. 6*, 27.
11. Froger, *Relation d'un voyage de la mer du Sud, Detroit de Magellan, Brésil, Cayenne et les Isles Antilles* (Amsterdã, 1715) 144-145. Eduardo Prado, *Collectâneas*, I (S. Paulo, 1904) 16, cita a edição de Paris, 1700. Lemos na edição de Amsterdã de 1715, depois da procissão que ele descreve: "Nos Messieurs furent entendre la Messe chez les Révérends Pères Jesuites, où ils furent reçus par quelques Pères Français, que leur confirmèrent la perte de Namur et une espérance de paix avec la Savoye", *Relation d'un voyage*, 36. Alguns anos mais tarde em 1713 passou pela Bahia outro viajante francês, Frezier, *Relation du voyage de la Mer du Sud*, II (Amsterdã, 1717) 535, citado pelo mesmo Eduardo Prado, *Collectâneas*, I (S. Paulo, 1904) 16, que acha a Sacristia "fort belle", mas dissente de Froger: "il ne faut pas avec Froger, appeller belles peintures celles du plafond, qui ne meritent pas l'attention d'un connaisseur; les autres Eglises et Couvents n'on rien de remarquable", reproduzido também, com estas referências dos viajantes franceses, em Maria de Lourdes Pontual, *A sacristia da Catedral da Baia e a posição da Igreja primitiva*, na *Rev. do SPHAN*, IV, 197. O que Frezier diz das outras igrejas e conventos da Bahia talvez diminua o valor da sua opinião. E para a *História da Arte no Brasil*, os retratos pintados do teto da Sacristia dos Jesuítas, com mais alguns quadros feitos *no Brasil*, nos séculos XVI, XVII e XVIII, ainda existentes na Igreja do Colégio, têm incomparavelmente mais importância do que os demais quadros que não tenham sido pintados *no Brasil*.
12. *Bras. 4*, 16.
13. *Bras. 10*, 175v-176.
14. *Bras. 4*, 82-83.
15. *Bras. 11*, 368-369v. Ver acima a efeméride de 2 de agosto de 1681, data da morte de Manuel Pereira Pinto.
16. A. de Barros, *Vida*, 495.
17. Cunha Barbosa, *Aspecto da Arte Brasileira Colonial*, 121.

Labim/UFRN

Na 2.ª Semana, *Cristo atado com cordas*;
Na 3.ª Semana, *Cristo flagelado na coluna*;
Na 4.ª Semana, *Cristo coroado de espinhos*;
Na 5.ª Semana, *Cristo condenado à morte*;
Na 6.ª Semana, *Cristo com a cruz às costas*;
Na 7.ª Semana, *Cristo crucificado*.
– E era grande o pranto do povo![21]

Ampliação do antiqüíssimo uso das práticas da sexta-feira, em que se mostrava o *Ecce-Homo*, nalgum daqueles passos, e onde pregavam os Padres de maiores dotes oratórios. Um dos que pregaram nestas sextas-feiras, foi Eusébio de Matos, enquanto era da Companhia de Jesus: "*Ecce-Homo – Praticas pregadas no Collegio da Bahia nas sextas-feiras de Quaresma à noite, mostrando-se em todas o Ecce-Homo*", Lisboa, 1677.

1706: – "La maison des Jésuites est superbe et magnifique; je n'en sache point en France qui puisse lui être comparée. Mais on admire surtout leur sacristie; elle a au moins cent pieds de long et trente de large. Les murs en sont lambrisés de bois de jacaranda (je suis fort trompé, si nest le même qui celui qu'on appelle en France bois de violette, tant il lui ressemble) depuis le parquet, qui en est aussi, jusqu'au plafond, dont la peinture est esquise. Du coté où les Prêtres s'habillent, il y a un grand nombre de tableaux qu'ils m'ont dit être des meilleurs maîtres d'Italie. De l'autre, entre les croisées, ce sont quantité de belles armoires du même bois que le lambris, toutes uniformes et bien travaillées. Toute belle et toute grande que soit cette sacristie, elle a un air de simplicité et de propreté qui m'a plû plus que tout le reste"[22].

1707: – Concluiu-se o pavimento enxadrezado da sacristia, de mármores diversos[23]..

– E com isto está concluída a construção da Igreja e Sacristia nos seus elementos principais, e se fecha um ciclo artístico. Antes de entrar no seguinte, detenhamo-nos um instante a ver quem foram os artistas dos últimos 15 anos, alguns novos, outros vindos já do período anterior:

Ir. Luiz da Costa, de Lisboa, entrou na Bahia em 1688. Diz-se dele em 1694, quando tinha a idade de 27 anos: "Scriniarius et sculptor egregius"[24]. Faleceu em Olinda, a 25 de julho de 1739[25].

Ir. Domingos Xavier, de Coimbra, na Bahia em 1694, "Scriniarius et sculptor"[26].

Ir. Domingos Monteiro, do Porto, "dourador", em 1692[27].

Ir. Mateus da Costa, de Lisboa, "sculptor" (1692); "sculptor et scriniarius" (1694); "bonus sculptor" (1701)[28].

Ir. Francisco Martins, de Braga, "bonus sculptor" (1701)[29].

Ir. João Silveira, do Porto, "sculptor" (1701)[30].

Ir. Domingos Trigueiros, de Ponte de Lima, "sculptor" (1701)[31];

As datas, que aqui se dão, têm apenas caráter de referência dos *Catálogos* desses anos, correspondentes ao período da construção da Igreja e da Sacristia e das suas obras de arte. O Catálogo de 1701, de "aptidões", não indica o local em que cada um residia nesse ano.

O segundo ciclo das obras da Igreja versa mais sobre obras ornamentais internas. Não teria havido solução de continuidade nelas. Mas houve-a nos Catálogos. O que se segue a 1707 é de dez anos depois.

1717: – Na Igreja fez-se este ano a capela (altar) de S. Francisco de Régis e na *Capela Doméstica* (interior) colocou-se a imagem de Cristo deitado no sepulcro[32].

1719: – Faz-se a obra de entalhe e doura-se a capela (altar) do Santo Cristo: "Sacellum Christi Domini de Cruce pendentis caelatum fuit ac deauratum"[33]. João de Sousa Câmara oferece a Nossa Senhora da Paz uma coroa de ouro[34]. A ele se deve também o sol de ouro, que tem na mão direita S. Francisco Xavier[35].

1722: – A Igreja enriqueceu-se com a estátua de S. Inácio, com um diadema de ouro, com pedras preciosas, formosíssima, parte à custa da Igreja parte com donativos recebidos, e veio a ficar por 515 escudos romanos[36]. Também se começou a forrar o teto da Capela, *consagrada a Nossa Senhora da Conceição*, "omni artis industria ab optimo artifice inciso", que será, depois, dourado[37].

Ir. Domingos Trigueiros, entalhador; e o *Ir. Carlos Belville*, francês de Ruão, pintor, estatuário e arquiteto, segundo os Catálogos, estavam na Bahia de 1717 a 1722; e já também aparece, no começo da sua carreira de Pintor, o *Ir. Francisco Coelho*, do Porto, que veio a falecer em 1759.

1723: – Dourou-se a Capela de Nossa Senhora da Conceição, e ornou-se com a imagem de Nossa Senhora, bem feita, ("affabre elaborata"). E colocou-se a *imagem de S. Francisco de Régis* no seu altar. Fala-se em "*reedificação* de altares" e em "*nova construção* de altares" neste período[38].

1724: – Chegou licença para se dedicar uma Capela a Nossa Senhora dos 40 Mártires (a chamada Nossa Senhora de S. Lucas)[39]. Ainda não estava feita em 1727[40].

1732: – "Comprou-se um *órgão* de tamanho nada exíguo, que nas festas acompanha maravilhosamente (*mirifice*) o canto dos músicos. Custou 350 escudos romanos". Notável pelos seus dourados e pinturas[41].

Comprou-se um diadema de ouro, com um brilhante ao centro, para Cristo Crucificado. Preço 728 escudos[42]. [Escudos romanos, porque era comunicação feita a Roma. O escudo romano equivalia de 1$000 a 1$200 réis daquele tempo].

1733: – Fez-se o *altar de Santa Ana*, capela até então de paredes nuas. Altar artisticamente lavrado e já quase todo dourado sem se olhar a despesas[43]. Tem a mesma data de 1733, nessa capela de Santa Ana, a pedra tumular de D. Isabel Maria Guedes de Brito, viúva de António da Silva Pimentel (2.º de nome). Sobre esta família, capela e tempo, é o sermão do P. Manuel Ribeiro: "Sermão da gloriosa S. Anna Mãy da Mãy de Deos pregado na ação votiva que na Igreja do Real Collegio da Companhia de Jesus da Cidade da Bahia dedicou à mesma Santa a Senhora D. Joanna da Silva Guedes de Brito", Lisboa, 1735[44].

1736: – Retábulo de cedro dos Mártires do Brasil, na *Capela Interior*: ao centro, Nossa Senhora; de um lado os 40

18. A perseguição de 1759 perdeu ou dispersou muitos dos documentos que seriam úteis ou necessários para a sua identificação, como a seguinte: a 19 de setembro de 1727, o médico do Colégio, Manuel Nunes Leal, comunica ao Geral a confirmação da licença, que tem, para se sepultar na Igreja do Colégio, e que já reservara o n.º 31, do lado esquerdo, junto da capela de S. José; e pedia-lhe fosse ampliada a graça para sua mulher e para os seus filhos (*Bras. 4*, 373). A 20 de setembro de 1748 faleceu no Colégio e sepultou-se na Igreja o Ir. Francisco de Oliveira Pôrto, que entrara, na Companhia, pouco antes, benfeitor insigne, homem reto e letrado. Formado em Direito Canônico pela Universidade de Coimbra. Ao voltar ao Brasil achou o pai endividado e renunciou à herança. Foi advogado nas Minas. Tornou rico, e à volta pagou todas as dívidas que o pai deixara. Socorreu os órfãos e as viúvas e os pobres. Deixou um legado para se dar cada ano um jantar abundante aos presos da cadeia. E ao Colégio umas terras na Comarca de Sento Sé, *Bras. 10(2)*, 429. Também se sepultou com suntuosa pompa na Igreja do Colégio em 1701 o antigo Governador do Brasil, Luiz Gonçalves da Câmara Coutinho, depois de ser Vice-Rei da Índia, e quando regressava de lá para Portugal, fazendo volta pela Bahia, já gravemente doente (Rocha Pita, *América Portuguesa*, 252). E com igual ou maior pompa, em 1711, Domingos Afonso Sertão, o "descobridor" do Piauí. O primeiro secular, que se sepultou na Igreja do Colégio, foi o famoso *Caramuru*, falecido em 5 de abril de 1557, cf. *Cartas de Vilhena*, I, 27, e Sílio Boccanera Júnior, *Bahia Epigráphica e Iconographica* (Bahia, 1928) 429, fundados numa velha certidão de óbito. O *Caramuru* deixou ao Colégio a parte disponível dos seus bens, "a metade da sua têrça", como escreve o P. Manuel da Nóbrega, à raiz da morte de "Diogo Álvares Caramuru, o mais nomeado homem desta terra, o qual por nos ter muito crédito e amor nos deixou a metade de sua têrça", *Apontamento de algumas coisas do Brasil*, da Bahia, 8 de maio de 1558, cf. supra, *História*, I, livro II, cap. III, § 2; *Novas Cartas*, 84. Depois do *Caramuru* a fieira é longa, e constituiria por si só interessante capítulo da história citadina da velha e nobre capital. Sílio Boccanera (*loc. cit.*, 335, 336, 420) insere algumas epígrafes sepulcrais da Igreja da Bahia (não todas: o inventário completo está ainda por fazer), e também algumas lápides comemorativas, duas das quais referentes ao P. Antônio Vieira, uma na frontaria dela, colocada pelo Instituto Geográfico e Histórico da Bahia no 2.º Centenário de Vieira (1897); e outra no púlpito da Igreja da Ajuda, postono dia 2 de julho de 1923 pela Academia de Letras da Bahia. Fora da mesma Igreja da Ajuda, há esta lápide colocada aí pelo Governo da Cidade: *Para com o Padre Nobrega / e seus / abnegados companheiros / na catechese e / civilização do Brasil. / A Bahia cumprirá aqui o seu dever. / 6-7-1923*.
19. *Bras. 4*, 79v.
20. Do Cat. III (1701), *Bras. 6*, 27, assinado pelo Provincial Francisco de Matos, que publicamos adiante no *Apêndice E*.
21. *Bras. 4*, 171.
22. *Journal d'un voyageur sur les côtes d'Afrique*, etc. (Amsterdã 1723) 238-248. Relação anônima escrita por um Passageiro de *l'Aigle*, fragata do Rei, capitão Le Roux, citado por Eduardo Prado, *Collectaneas*, I (S. Paulo 1904) 17-18. Cf. *ib.*, 16, testemunho de Frezier.
23. "Stratumque in Sacristia marmoreum pavimentum vario lapide distinctum", *Bras. 6*, 62v.
24. *Bras. 5(2)*, 114.
25. *Hist. Soc. 52*, 234.

Labim/UFRN

Mártires, 39 no mesmo plano e o B. Inácio de Azevedo em plano superior; e do outro lado o Patriarca S. Inácio, "opus quidem magnificum"[45].

1737: – Coloca-se na Igreja "um grande e bem acertado relógio, que custou 3.000 cruzados"[46].

1740: – Diadema para Nossa Senhora da Conceição; e um sol de ouro para S. Francisco Xavier ter na mão, ambos de ouro, artísticos, e de grande valor[47].

1741: – Restauração e ampliação da Capela Interior, com donativos recebidos, e para a levar à última perfeição: além das molduras de cedro, pintados de ouro bom, restauraram-se as pinturas romanas "de egrégio pincel", e se revestirá de novos e belos azulejos que hão-de vir de Lisboa[48]. Os azulejos já estavam postos na parede um ano depois, e se iam restaurando os quadros, cuja pintura o tempo tinha apagado: "Nec secus facta est splendoris accessio *Interiori Sacello*, utpote cui tabellis nuperrime incrustato, tabellae instaurarentur hinc et inde appensae eaeque diuturniori jam penicillo abolitae"[49]. O pintor de "accurata manu" era o Ir. Francisco Coelho, que concluíra pouco antes os painéis do refeitório[50].

1746: – "Fêz-se nova imagem, de admirável arte, do *Salvador*, com que ficou mais conspícuo o titular da nossa Igreja"[51]. *Salvador,* isto é, *Jesus*: Igreja de *Jesus*, Terreiro de *Jesus*...

– E ao mesmo tempo colocaram-se nos três nichos da frontaria, destinados a isso desde a sua construção, três estátuas de mármore de S. Inácio, S. Francisco Xavier e S. Francisco de Borja[52]. Motivo ornamental e de piedade, verificado também na Igreja do Colégio do Pará.

1754: – "Acrescentou-se com um novo 'monumentum', para sepultura mais decente dos Nossos, com duas capelas de madeira de talha doirada, dedicadas uma a Nosso Padre S. Inácio e a outra a S. Francisco Xavier"[53], em obediência a uma ordem geral para todos os grandes Colégios do Brasil[54]. Daquele "monumentum", ou ("cemitério", com os seus túmulos rasos e jazigos murais, feito ao mesmo tempo que o do Noviciado da Giquitaia, há vestígios ainda hoje. "A cripta dos Jesuítas ainda existe na Baía. Está situada no ângulo do edifício do Colégio, no pavimento térreo, de modo que no alto do *Plano Inclinado*, que ali há agora, passa junto dela quem transita por aquêle lugar actualmente muito freqüentado. Ainda se vêem os sítios em que deviam ser colocados os corpos, e no tecto restam alguns traços da pintura que noutro tempo ornava aquêle lugar de tanto respeito e veneração"[55].

1760, 2 e 5 de março: – "Instrumento do Inventário dos ornamentos, oiro, prata, e mais alfaias, pertencentes à Igreja do Colégio da Companhia denominada de Jesus, da Cidade da Baía, de que tomou entrega o Cabido da mesma Cidade por ordem de S. Majestade, que Deus guarde, com os têrmos assim da conferência e concórdia respectiva dos ditos bens, como da entrega dêles"[56].

1765, 26 de outubro: – Carta Régia, mandando que a Igreja do Colégio sirva de Catedral[57].

1820: – "É actualmente, pelas suas condições arquitetónicas, o templo mais digno e suntuoso de todo o Brasil"[58].

1923, 16 de janeiro: – Elevado à dignidade de Basílica[59].

Tal foi o início, evolução, construção, acabamento, ornamentação e destino, da Igreja do Colégio dos Jesuítas, que depois de ter sido o centro religioso dos estudantes da Bahia, é hoje Basílica do Salvador, Sé Primaz do Brasil.

Demos desenvolvimento cronológico à construção da famosa Igreja e das obras de arte do mesmo período (sacristia e capela interior) pela importância, que têm para a história da Arte. Na verdade, é uma autêntica e valiosa galeria de Arte no Brasil. E recordando o que deixamos dito no século XVI, sobre os *Painéis da Paixão*, da Capela dos Irmãos, e os quadros que fez o Ir. Pintor Belchior Paulo, na Bahia e outros Colégios, antes da invasão holandesa; recordando sobretudo que o Colégio ainda conserva a *Senhora de S. Lucas*, chegada à Bahia em 1575[60], é exata a frase de que "no Colégio da Baía existiu a mais antiga pinacoteca brasileira"[61]. Existiu e ainda existe, felizmente. Com os quadros, tanto da Igreja como da Sacristia, não só os vindos de Roma, como os feitos na Bahia, em particular os retratos do teto da mesma Sacristia, está a pedir estudo mais atento dos críticos da arte brasileira. Já atraiu a atenção do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, bom augúrio de que enfim se tornarão conhecidas e estudadas mais a fundo estas obras de arte dos nossos maiores.

6. Os retratos do teto da Sacristia

Pelos documentos aduzidos, se vê que a sacristia tem pinturas vindas de Roma (os pequeninos quadros do encosto do arcaz) e *pinturas feitas na Bahia*, além de estátuas e obras de arte decorativa, como o arcaz, e os lavores de tartaruga, no seu esplêndido recorte arquitetônico de salão sacro e nobre.

Sob o aspecto biográfico e histórico, o teto da sacristia contém os retratos de 21 Padres e Irmãos da Companhia de Jesus. A figura central é S. Inácio, fundador da Companhia, tendo a seu lado, da parte da Igreja, a S. Francisco de Borja, da parte da rua, a S. Francisco Xavier.

O *grupo central* dos três Santos divide a galeria em duas partes: *do lado do Colégio*, com estes nove retratos: P. João Baptista [Machado], B. Luiz Gonzaga, P. José de Anchieta, P. Bento de Castro, P. Pedro Dias, P. Edmundo Campião, P. Francisco Pinto, Ir. João de Sousa, Ir. Pedro Correia; *do lado da rua*, outros nove: P. Inácio de Azevedo, B. Estanislau de Kostka, P. João de Almeida, P. Francisco Pacheco, P. Marcelo Mastrilli, P. Carlos Spínola, S. Paulo Miki, S. Jacobo Kisai, S. João de Goto. Seis Santos, dois Beatos, onze Mártires e dois Confessores da Fé. Tirando S. Inácio, S. Francisco de Borja, B. Luiz Gonzaga (hoje Santo), B. Estanislau de Kostka (hoje Santo) e Edmundo Campião, todos os mais pertencem à Assistência de Portugal, incluindo os três Santos japoneses. Dos que aparecem ainda apenas com a menção de Padre, seis já foram beatificados: Inácio de Azevedo e Bento de Castro (ambos da Província do Brasil), João Baptista Machado, Francisco Pacheco, Carlos Spínola e Edmundo Campião.

Por países de origem são: 8 portugueses, 4 espanhóis, 3 italianos, 3 japoneses, 2 ingleses e 1 polaco ou, como se diz no Brasil, polonês:

26. *Bras. 5(1)*, 85v.
27. *Bras. 5(2)*, 85.
28. *Bras. 5(2)*, 85; *Bras. 6*, 22.
29. *Bras. 6*, 7v, 22v.
30. *Bras. 6*, 8, 23.
31. *Bras. 6*, 7v, 22.
32. *Bras. 10*, 176v.
33. *Bras. 10*, 221.
34. *Ib.*, 221.
35. Por estes e outros serviços prestados à Igreja, ornar ricamente o Altar das Onze Mil Virgens, e ofertar paramentos e uma cortina entretecida de ouro, etc., pedia o Vice-Provincial José Bernardino, ao P. Geral houvesse por bem dar-lhe carta de confraternidade (*Bras. 4*, 246).
36. *Bras. 6*, 127.
37. *Bras. 10(1)*, 259.
38. *Bras. 10(2)*, 264-264v. Esta "reedificação" é a chave que explica a diversidade de fatura deste e do altar que lhe fica em frente, onde há, na composição arquitetônica atual, a marca evidente dos séculos XVI, XVII e XVIII, como o nota e discute Lúcio Costa, *A Arquitetura dos Jesuítas no Brasil*, 67-69.
39. *Bras. 4*, 262.
40. *Ib.*, 345.
41. *Bras. 10(2)*, 341.
42. *Bras. 6*, 188v.
43. *Bras. 10(2)*, 347.
44. Cf. Barbosa Machado, *Bibl. Lus.*, III, 346. D. Joana era filha única de D. Isabel e casou com Manuel de Saldanha da Gama, cf. Pedro Calmon, *História do Brasil*, III, 27.
45. *Bras. 10(2)*, 379.
46. *Bras. 10(2)*, 382v.
47. *Bras. 10(2)*, 395.
48. *Bras. 10(2)*, 407v. São também dignos de menção os azulejos da Igreja, cujo exame técnico poderá indicar a época a que pertencem, pois não há referência documental do ano em que se colocaram.
49. Ânua de 1741-1742, *Bras. 10(2)*, 413v.
50. *Bras. 10(2)*, 407v, 413v.
51. *Bras. 10(2)*, 421. Estátua monumental, que domina todo o corpo da Igreja, no seu nicho, central, acima do arco da capela-mor.
52. *Bras. 10(2)*, 421.
53. *Bras. 6*, 436v.
54. *Bras. 10(2)*, 495.
55. Brás do Amaral, *Resenha Histórica da Bahia*, 184. Outra cripta, debaixo do altar-mor, tem hoje infelizmente vedado o acesso, por se haver fechado, a pedra e cal, em nossos dias, a porta por onde a cripta externa, visível, comunicava com essa interna, agora invisível.
56. AHC, *Baía*, 4893.
57. Accioli, *Memórias Históricas*, IV, 66-67; Abreu e Lima, *Synopsis*, 233.
58. Von Spix e von Martius, *Viagem pelo Brasil*, II, 286.
59. Cf. Breve do Papa Pio XI, em Cristiano Müller, *Memória Histórica sôbre a Religião na Bahia* (Bahia 1923) 285. Depois da demolição da Sé, transferiram-se para a Igreja do Colégio algumas imagens, como o Crucifixo que se acha na Capela, ao lado do altar-mor (do lado da Epístola), e N.ª Senhora da Fé, no Altar de S. Inácio. Informação, que nos deu pessoalmente quem pessoalmente as colocou nesse lugar, o Cônego Odilon Moreira de Freitas, diretor do Museu de Arte Sacra, existente no Salão da antiga Livraria do Colégio. Informação que vem a significar que a disposição atual das imagens nos altares nem sempre corresponde à do tempo dos Jesuítas. Também no magnífico tesouro de prata da Basílica se vêem peças, que eram da Igreja do Colégio, e peças que eram da velha Sé demolida. No Museu de Arte Sacra, entre outras imagens, está a de Nossa Senhora das Maravilhas, unida pela tradição à vida do P. Antônio Vieira.

Labim/UFRN

B. Inácio de Azevedo
B. Bento de Castro
B. Francisco Pacheco
B. João Baptista Machado
P. Pedro Dias
P. Francisco Pinto
Ir. Pedro Correia
Ir. João de Sousa

S. Inácio de Loyola
S. Francisco Xavier
S. Francisco de Borja
P. José de Anchieta

S. Luiz Gonzaga
B. Carlos Spínola
P. Francisco Mastrilli

S. Jacobo Kisai
S. João de Goto
S. Paulo Miki

B. Edmundo Campião
P. João de Almeida

S. Estanislau de Kostka

Os Jesuítas do Brasil, representados nesta galeria, são ou os que derramaram o seu sangue (Inácio de Azevedo, Pedro Dias, Bento de Castro, Pedro Correia, João de Sousa, Francisco Pinto) ou cuja causa canônica se tratava então de introduzir, José de Anchieta e João de Almeida.

Não estão os dois martirizados no Cabo do Norte (António Pereira, do Maranhão, e Bernardo Gomes, de Pernambuco, e talvez ainda não pudessem estar, pois o martírio é contemporâneo da pintura); nem o P. António Bellavia, morto pelos holandeses, nem o P. Luiz Figueira, morto na boca do Rio do Pará, nem o P. Manuel da Nóbrega, fundador do próprio Colégio da Bahia e da Província do Brasil, cuja causa canônica se não introduziu. Não é difícil vislumbrar a preponderância de critério dalguns Padres estrangeiros, então no Colégio, na escolha de determinados nomes de preferência a outros, que poderiam figurar no teto da Sacristia da Bahia, com títulos mais fortes, por exemplo, que os do P. Mastrilli.

Os modelos destes retratos seriam as estampas, já então divulgadas, da maior parte deles. Dalguns, sobretudo de S. Inácio e S. Francisco Xavier, é vasta a iconografia, e dos mais nobres pincéis, desde Francisco Sanches Coelho, o *Ticiano Lusitano*, a Rúbens e Van Dyck[62].

Alguns retratos são supositícios, como os que publica Matias Tanner (1675) de Inácio de Azevedo, Pedro Correia, João de Sousa e Francisco Pinto, já reproduzidos os três primeiros nesta *História* [no CD-ROM], e o último, em *Luiz Figueira*. De Anchieta e João de Almeida os modelos seriam os dos livros de Simão de Vasconcelos. Só o confronto detido com os diversos modelos poderá indicar a dependência ou liberdade do pintor do teto da Sacristia. O nome deste pintor não aparece explicitamente mencionado como tal, e dissemos que será difícil a sua identificação absoluta; mas os indícios agrupam-se à roda do Ir. Domingos Rodrigues, o pintor do Colégio, neste período. Domingos Rodrigues também foi escultor e dourador e havia outros *douradores* e *escultores*. Mas enquanto aos outros douradores não se dá o título de *pintor*, dá-se a ele e logo desde o princípio da sua carreira em 1660, com a menção de "habet talentum ad picturam"[63].

Não cabe neste capítulo o inventário pormenorizado dos quadros da Igreja da Bahia, constituído quer por tábuas de motivo singular, quer por tábuas ou pinturas de caráter biográfico, em série, nas respectivas capelas, como os da Vida de Cristo (18 quadros na Capela-mor), os de S. Inácio (9 quadros), os de S. Francisco Xavier (9 quadros), os de S. Pedro (4 quadros), os de S. Francisco de Borja (4 quadros), os de Nossa Senhora (4 quadros de cenas históricas marianas), os de S. José (4 quadros); e ainda outros, sem contar os puramente ornamentais, como grandes jarras de flores, no interior dos retábulos das relíquias nos altares do Santo Cristo e de S. Francisco de Régis.

Pelo desenvolvimento sucessivo dos documentos observa-se que, além de muitos escultores e entalhadores, e do que ficou dito do Maranhão e Pará, houve sempre no Brasil algum Irmão Pintor em exercício. Belchior Paulo (1587-1619), Inácio Lagott (1619-?), Domingos Rodrigues (1657-1706), Carlos Belville (1708-1730), Francisco Coelho (1720-1759), que são os marcos e chefes de oficina, entre outros, que aparecem aqui e além, e aos quais se agregavam moços da terra. Entre o próprio pessoal do Colégio da Bahia, e da sua servidão, antes de terminar o século XVII, já havia todo o gênero de artífices, pedreiros, serralheiros, marceneiros, torneiros, que são os correlativos a estas obras. Para as obras miúdas de torneiro, os índios revelaram sempre dotes particulares, que ainda hoje persistem nas obras de tartaruga, que os caboclos do Nordeste vendem a bordo dos navios costeiros. Também entrou na Companhia algum ourives (*aurifex*) e prateiro (*argentarius*) e escultor de "obras de cera" e "obras de sola". Pelos catálogos seria possível organizarem-se os dados biográficos sumários, mas essenciais, dos Irmãos artistas, trabalho longo que não caberia aqui. Somente a especialização histórico-artística dos peritos poderá, estudando as diversas obras, indicar qual o grupo que procede da mesma técnica e portanto do mesmo pincel ou buril, conjugando isto com os nomes dos artistas e das datas em que trabalharam no Brasil. No estado atual dos nossos conhecimentos nesta matéria, que apenas se inicia, seria difícil e, por enquanto menos prudente, atribuir a cada um o que obra sua, individual. Pertencem em geral ao que Joaquim Nabuco (recordando que o Brasil deve "à grande Companhia o tributo da devoção filial que as sociedades devem aos delineadores do seu traço perpétuo") chama "calendário da Companhia de Jesus, cujas biografias são tôdas as mesmas, cujo tom dominante é o da Vida Interior, que se não vê, calendário por assim dizer anónimo, em oposição ao da glória, que êsse, sim, é todo pessoal"[64].

Em conjunto, é plêiade notável de artistas, e, pelas datas, mais notável ainda. Com as obras de outras Igrejas coevas, da Companhia de Jesus, e com a facilidade de aprendizagem centralizada na Bahia, será temerário falar, dentro das correntes do tempo, em, escola luso-jesuítica de arte no Brasil, sobretudo no século XVII? Desde já se pode classificar em cinco grupos: escultura, pintura, arquitetura, mobiliário e decoração. Dizemos luso-jesuítica, por predominarem Irmãos portugueses. Não se exclui, é evidente, algum elemento estrangeiro; e nalguns altares há elementos ornamentais da terra, como entre outros o abacaxi ou ananás e o caju, e talvez o cacau e o índio do Brasil, com manifesta reciprocidade, portanto, e também, do meio ambiente brasileiro.

60. Cf. supra, *História*, II, livro V, cap. IV, § 2.
61. Argeu Guimarães, *Noticia histórica das Belas Artes*, no *Dic. Hist. Geogr. e Etnogr. do Brasil*, I, 1594.
62. Além dos quadros já clássicos e conhecidos, Redig de Campos deu há pouco noticia de dois de Van Dyck: um de S. Francisco Xavier, em que o pintor sofreu a influência de Rúbens, e outro de S. Inácio em que sofreu a de Ticiano. Cf. Redig de Campos, *Intorno a due quadri d'altare del Van Dyck per il Gesù di Roma ritrovati in Vaticano*, em *Bolletino d'arte*, 30 (Roma 1936-1937) 150-165, com 12 ilustrações no texto. Sobre a iconografia de S. Inácio, cf. *Études* (Paris 20 de fev. de 1930) 446, artigo do P. Paulo Dudon a propósito do livro de Tacchi Venturi, *Saint Ignace de Loyola dans l'Art du XVII^e et du XVIII^e siècle*.
63. O Ir. pintor Domingos Rodrigues faleceu na Bahia, a 23 de agosto de 1706, *Hist. Soc. 51*, 74.
64. Joaquim Nabuco, *A significação nacional do Centenário Anchietano*, em *III Centenário*, 325-326; Luiz Gonzaga Cabral, *Jesuítas no Brasil* (S. Paulo s/d) 43.

Labim/UFRN

Capítulo VI

Noviciado da Anunciada na Giquitaia

1. Fundado por Domingos Afonso Sertão, famoso "descobridor" do Piauí

Ainda que se admitiram alguns noviços noutras casas, em particular no Rio de Janeiro, a Bahia foi o grande centro de formação da Província do Brasil. Mas o próprio aumento dos estudos e classes do Colégio de Jesus, e a sua freqüência por alunos externos, exigia que se descongestionasse a casa, e quanto possível se operasse a formação em ambiente mais recolhido do que o estrépito dos Pátios e *Estudos Gerais*. Pelos fins do século XVII pensou-se mais de propósito em solução adequada[1] e iam-se *organizando* os fundos necessários para a obra futura. E assim como Francisco Gil de Araújo quis ser o fundador da capela-mor da Igreja da Bahia, outro piedoso e ilustre sertanista, um dos três ou quatro grandes nomes da ocupação do Nordeste, Domingos Afonso Sertão, tomou a si o encargo de fundar o Noviciado. A 23 de novembro de 1704 lavrou a escritura de doação de 64.000 cruzados[2].

Tratou-se logo de obter o beneplácito do P. Geral e de El-Rei. A fundação foi aceita a 21 de novembro de 1705 pelo P. Geral, cuja licença se requeria para impetrar a régia, necessária também segundo as leis vigentes, e não era fácil, como sucedeu na de Paranaguá. Felizmente o Conde de Alvor, Presidente do Conselho Ultramarino, era de opinião favorável, e a 15 de novembro de 1706, a licença já tinha chegado à Bahia: "*Luiz César de Meneses*, amigo: Eu El-Rei vos envio muito saudar. Viu-se a vossa carta de 16 de Janeiro dêste ano em que me dais conta da oferta, que Domingos Afonso Sertão tem feito aos Padres da Companhia, para lhes fundar à sua custa uma [casa de Noviciado] de tanto préstimo para o serviço de Deus nesse Estado. E parece-me dizer-vos que considerando o grande proveito que se seguirá deste Noviciado, houve por bem que se pudesse erigir e fundar-se. Escrita em Lisboa, a 9 de Setembro de 1706. – *Rei*"[3].

Convém ter presente esta licença "régia" para corrigir os seqüestradores de 1759 quando disserem que não havia as indispensáveis licenças "régias", uma das muitas falsidades a que aludiremos na nota final deste Capítulo.

Chegadas ambas as licenças, a do P. Geral e a de El-Rei, o Capitão Domingos Afonso prontificou-se a dar, nesse mesmo dia, 32.000 cruzados para início das obras, deixando a outra metade, em mãos de pessoa de confiança, para a continuação delas[4].

Concluído o primeiro período dos preliminares legais, começam os estudos, planos e debates, sobre a escolha do local. Os primitivos planos da casa e Igreja remodelou-os um artista da Companhia, "arquitecto egrégio", chegado havia pouco da China ao Brasil, Ir. Carlos Belville. A 9 de março de 1709, lançou-se a primeira pedra do Noviciado na Praia da Giquitaia, extramuros da cidade, a caminho de Itapagipe.

Além dos Padres da Companhia, assistiram o Arcebispo D. Sebastião Monteiro da Vide, o Governador-Geral do Brasil, D. Luiz César de Meneses, os Prelados de todas as Ordens Religiosas, as pessoas gradas da cidade e o fundador Domingos Afonso Sertão. Ficou a dirigir a construção o P. José Aires, coadjuvado pelo Ir. Carlos Belville[5].

A 18 de junho de 1711 faleceu o fundador. Já tinha dado para a construção do edifício 44.000 cruzados. Faltavam 20.000 que ele estava pronto a dar em vida, se fosse preciso. Não foi, e deixou-os no Testamento, feito a 12 de maio desse ano, testamento célebre e bem conhecido[6].

Não tendo herdeiros, Domingos Afonso Sertão instituiu herdeira a sua alma, fórmula com que então se faziam grandes obras de misericórdia ao próximo, quer no sentido estrito da caridade imediata de misericórdia temporal, quer de misericórdia espiritual, sustentando instituições de ensino e formação de jovens, que iriam depois, já formados, exercitar de uma e outra maneira a caridade para com o próximo. O melhor dos seus bens deixou-os ao Noviciado que fundara; deixou também alguns ao Colégio da Bahia; e inúmeros legados a seus servidores, amigos, irmãs, sobrinhos e confrarias; alforriou a diversos escravos seus, dotou moças pobres e honestas; não esqueceu o Padre "Procurador do Próximo" (pobres e presos da cadeia); e instituiu encargos pios de missas, que deveriam ser ditas perpetuamente (ajuda indireta à Igreja), para os quais deixou rendimentos adequados.

Nomeou em primeiro lugar executor do Testamento e administrador de todos os seus bens, o Reitor do Colégio da Bahia, o que o fosse no momento, e os que lhe sucedessem. Era na ocasião o P. João António Andreoni. Aceitou o encargo e oito dias depois escreve ao Geral, resumindo as disposições testamentárias e o que fez na primeira semana, que se seguiu ao falecimento do fundador:

"Acharam-se no cofre de Domingos Afonso 20.000 cruzados em dinheiro e mais 60.000, que êle tinha a render; e alguns com hipoteca; as mercadorias em depósito iam a 20.000 cruzados. Oiro e prata lavrada até 5.600. Muitos currais com escravos, grande casa na cidade e outras menores. E há já quem se prepare a demandar em juízo sôbre parte dos seus bens imóveis. Ver-se-á com que fundamento. Não se atreveram, enquanto êle foi vivo[7]. Colige-se do Testamento que há um prazo de 4 anos para a liquidação das suas disposições. Por isso fêz-se Inventário judicial. Nomeei como Procurador desta Administração o P. Filipe Coelho, que com o Procurador do Colégio administra bem as coisas. Guardar-se-á em cofre à parte, com o respectivo livro de gastos e despesas, o que se receber. Cada mês ambos os Procuradores darão conta ao Reitor; e cada ano ao Provincial. Trata-se de bens de que somos *administradores* e não *donos*. Por isso devemos pagar dízimos a El-Rei, como os pagava o testador. Isto afastará de nós, ao menos em parte, a inveja alheia.

1. Quanto ao século XVI, cf. supra, *História*, II, livro IV, cap. I.
2. Cf. "Escritura de esmola, dote e doação que faz o Cap.am Domingos Affonso Sertam fundador da Caza do Noviciado invocação de N. Snr.a da Incarnação aos R. R. Pes da Comp.a de JESU desta Cid.e de 64 mil cruzados, na forma que abaixo largam.te se declara", *Bras. 11(1)*, 160-162, cf. *Apêndice B*, no fim deste tomo.
3. Bahia, Arquivo Públ., Livro 8, Ord. Regia, transcrita por Brás do Amaral, em Accioli, *Memórias Históricas*, II, 313.
4. *Bras. 4*, 120, 127; *Bras. 6*, 62v.
5. Carta do P. João António Andreoni, Provincial, da Bahia, 10 de março de 1709, *Bras. 4*, 153, 173-175. O Ir. Carlos Belville, francês, voltava da China à Europa com o P. António Bovilher (*sic*); ficou na Bahia, gravemente doente, chegando às portas da morte; e escapou também do naufrágio que o esperava e onde parece que pereceu o P. Bovilher. O Ir. Carlos dizia ao começo que ficaria dois anos no Brasil, se o seu Provincial (o da Aquitânia, a que pertencia), e o P. Geral o consentissem. Agora, que experimentou a caridade dos Padres e Irmãos, não se oporia a ficar no Brasil, até à morte, se o P. Geral aprovasse a resolução. E seria muito grato à Província do Brasil, ficasse na Bahia ao menos até se concluir a edificação do Noviciado. Isto informa Andreoni na mesma carta. Belville, de fato, ficou no Brasil, onde ainda viveu muito anos, até falecer em 1730. Além de arquiteto, era pintor e estatuário.
6. Cf. *Testamento de Domingos Afonso Sertão, descobridor do Piauí*, na *Rev. do Inst. Hist. Bras.*, XX (1857) 140-150.
7. Houve, de fato, a demanda anunciada. E metade dos seus bens, por sentença do juiz, foi aplicada à parte contrária, como diz uma carta do P. Provincial Manuel Dias, de 1725, *Bras. 4*, 294.

Labim/UFRN

Aliás, vendo todos como cumprimos as cláusulas do testamento; e como no funeral se incorporaram tôdas as Irmandades, os Padres Carmelitas e o Cabido, e música *de requiem*; como se pagaram muitos legados pios e se distribuíram meias patacas a mais de 300 pobres, que assistiram ao funeral; como se deu a liberdade a 12 escravos, e se vestiram as moças, que se indicavam no Testamento, e que não havendo passado mais de uma semana, se deram estipêndios de 1.300 missas para se celebrarem nas Igrejas desta cidade: vendo tudo isto, mereceu louvores gerais a nossa fidelidade"[1].

O efeito principal do Testamento de Domingos Afonso Sertão foi instituir um *morgado* ou *capela*, de seus bens, com condições de inalienabilidade, do qual sairia a satisfação de todos os encargos, não pequenos, e perpétuos[2]. O remanescente desses encargos repartir-se-ia em três partes, duas das quais se aplicariam ao sustento do Noviciado e obras dele; a terceira ao Colégio da Bahia no caso de o Reitor aceitar esta administração e era uma espécie de subsídio como conseqüência dessa mesma aceitação, e sem isso a não daria[3].

2. A primeira pedra (1709) e a inauguração (1728)

Assegurada assim, a parte econômica da fundação, prosseguiram as obras. Foi porém construção demorada. Tendo-se lançado a primeira pedra a 9 de março de 1709, só em 1728 se inaugurou oficialmente. Todavia, já aí moravam Religiosos da Companhia desde 1716[4]. Estava nesse ano o Ir. Domingos Dantas, administrador dos trabalhos da construção; e pouco depois veio morar também na Casa o P. Estanislau de Campos, que aí vivia em 1719[5].

Empregou-se no edifício pedra do Reino, ao menos em parte[6]. E neste mesmo ano de 1719 comprou-se uma quinta anexa para desafogo dos futuros noviços[7].

Trataram os Padres de buscar água e, quando tiravam pedra dum monte vizinho, descobriram grande mina dela, que canalizaram para a casa, roda, tanque, e demais oficinas[8]. As comunicações entre o Colégio de Jesus e a Giquitaia eram difíceis por terra. Construiu-se uma grande barca, onde por água se conduziam não só os Padres, mas sobretudo os trabalhadores do Colégio, evitando-lhes as moléstias da longa caminhada[9]. Em 1722 já estavam concluídos três corredores[10]. E em 1724 andava-se a concluir a Capela do Noviciado e a pintura do teto, de cor azul e branca. Descreve-o Rocha Pita neste mesmo ano de 1724, em que "pôs fim" à sua *História da América Portuguesa*, e conheceu pessoalmente as obras:

"Alcançada licença de Sua Majestade e do Reverendíssimo Padre Geral da Companhia, se fêz exame de vários sítios mais e menos apartados; e escolhido por melhor ao que chamam Giquitaia (formosa praia na enseada da Baía, meia légua distante da cidade), se fundou esta suntuosa Casa, com capacidade e cómodo para setenta Religiosos. Consta de uma dilatada quadra, que recolhe em si três pátios; dois que servem de lados à Igreja, e o terceiro, incomparàvelmente maior, que fica dentro do edifício, cuja máquina, em tôdas estas obras, tem de fundo quinhentos palmos e trezentos e cincoenta de largo. A cêrca é grandíssima, com cristalinas águas, muita largueza e comodidade para arvoredos, hortas, tôdas as plantas e flores"[11].

Terminado enfim o edifício, começou-se a pensar em 1727 na mudança dos Noviços e deram-se os passos prévios, indispensáveis, entre os quais a segurança das subsistências[12].

Inaugurou-se a nova casa no dia de Todos os Santos, 1.º de novembro de 1728. Vieram festivamente os Noviços do Colégio do Terreiro de Jesus. O Arcebispo D. Luiz Álvares de Figueiredo celebrou o primeiro pontifical do Noviciado, e deu a comunhão a toda a comunidade. Visitou a casa e houve festa literária. O Provincial P. Gaspar de Faria evitou sabiamente que estivessem juntos, na mesma cerimônia, o Arcebispo e o Vice-Rei, para se não dividirem as homenagens. O Vice-Rei reservou para si um dos dias seguintes. Vasco Fernandes César de Meneses, que no ano seguinte receberia o título de Conde de Sabugosa, aceito com não menor acatamento, festa e regozijo, ficou tão impressionado que se declarou protetor da nova casa.

Mas a nova casa era de provação. E por uma, imprevista, principiou a vida dos recém-chegados, pagando tributo ao clima. Ao começarem os calores desse verão, sobrevieram as sessões periódicas, terças e quartas. Duraram todo o verão. Já declinavam, a 10 de junho de 1729, data desta carta, que assim narra os primeiros dias do Noviciado da Giquitaia[13]. Outro flagelo do lugar eram as formigas. O Ir. Noviço Manuel Correia, vindo de Portugal, viu invadido o seu leito por elas, na primeira noite que passou na Giquitaia[14].

Nesta Casa se concluía também a formação Religiosa, fazendo nela os Padres, ao fim dos estudos, a *Terceira Provação*, e assim o fizeram em diversos períodos.

3. As obras da Igreja

Além da Casa e Capela do Noviciado, requeria-se ainda Igreja pública, reclamava-a a piedade do povo e para ela generosamente concorria. Em 1732 ergueu-se o quarto corredor, de paredes meias com a nova Igreja[15]. Em 1736 davam-se por acabadas as paredes dela, e já coberta a capela-mor e o coro[16]. Em breve se rematou a construção e se executou o ornato interior. Trabalharam nas obras do madeiramento e entalhe os Irmãos Domingos Xavier (1722), António de Faria (1735-1738), João Gonçalves (1738-1741), António Nunes (1741), Lourenço Chaves (1741), Clemente Martins (1746-1748). Florescia na Bahia em todo o período da construção da Igreja da Giquitaia, o Ir. Francisco Coelho, "bom pintor". Ao mesmo tempo renovaram-se o frontispício e as torres, com mais elegante forma, já estavam findas em 1759, e também já acabado o paredão com que se impediu que as ondas galgassem o terreiro, e ameaçassem a estabilidade da Igreja. Tinha-se também feito há pouco a capela mortuária destinada a receber os restos mortais dos Padres e Irmãos[17]. "Arquitecto" neste ano, era o Ir. Jácome António Barca[18].

1. Carta ao P. Geral, em latim, do P. João António Andreoni, da Bahia, 26 de junho de 1711, *Bras. 4*, 163-164.
2. João António Andreoni, que tinha estudado não só Direito Canônico, mas também Civil na Universidade de Perusa (*Bras. 5(2)*, 94), adverte que, no Brasil, "o mesmo são bens de *Capela* que bens de *Morgado*; e portanto não são bens eclesiásticos, ainda que se chamam bens de Capela". – Carta de 13 de junho de 1694, *Bras. 3(2)*, 335. Não caíam dentro desta definição outros bens, que o Colégio possuísse ou viesse a possuir, independentes desta *Capela* ou *Morgado*.
3. Como o testamento dava só a proporção (1/3), sem discriminar as respectivas partes, procuraram determiná-las depois o Colégio da Bahia e a Casa do Noviciado. Consultando-se primeiro os homens capazes de dar o seu parecer, decidiu o caso o Padre Geral em 1715, *Bras. 11*, 149, 153-159, 164-167; "Cartas" de Mateus de Moura e "Pareceres" dos moralistas e canonistas sobre o Testamento de Domingos Afonso Sertão, em *Bras. 4*, 167-175v. Era assim geralmente que se decidiam estas questões puramente internas. O fato de a Herança Mem de Sá ir parar a tribunais civis proveio de haver nela, como herdeira direta, uma entidade estranha à Companhia, a Misericórdia da Bahia. Nisto divergiram em parte os dois célebres legados. Em parte, apenas, porque também no Testamento de Domingos Afonso Sertão, houve legados estranhos à Companhia, mas com verbas avulsas, que não atingiam a parte *imóvel* da herança.
4. *Bras. 6*, 70.
5. *Bras. 6*, 102.
6. *Bras. 4*, 351.
7. Era de Valentim Coelho Barradas: "uma sorte de terra sita em Itapagipe na Vargem de Giquitaia". "Começa a correr de sima do oiteiro, pellas vertentes abaixo athe entestar com o caminho que esta na mesma vargea direito a Serra". – Escritura de 14 de outubro de 1719, treslado autêntico com as minudências de terras e possuidores limítrofes, Gesù, *Colleg.*, 1369 [256ss].
8. *Bras. 10(2)*, 275v.
9. *Bras. 10*, 221.
10. *Bras. 6*, 127.
11. *Bras. 10(2)*, 275. Rocha Pita, *América Portuguesa* (Lisboa 1880) 326.
12. "Orçamento do que é necessário para sustentar os noviços na sua nova Casa do Noviciado", *Bras. 4*, 349-351; cf. *Bras. 4*, 354, 357. Os gastos, no período de 1707 a 1727, foram 47.802$343. Receberam-se nesse mesmo período, da "fundação" do Capitão Domingos Afonso, 47.012$493. O déficit era, portanto, de 789$850 réis. Demonstração de gastos, com uma parcela global para cada ano, *Bras. 4*, 349-351.
13. Carta do Provincial Gaspar de Faria, 10 de junho de 1729, *Bras. 4*, 384.
14. Cf. José Rodrigues, *Vita P. Em. Correae*, 12 (*ms.*).
15. *Bras. 6*, 188v; *Bras. 10(2)*, 356.
16. *Bras. 6*, 230v.
17. *Bras. 6*, 442.
18. Da diocese de Como, Itália, onde nasceu a 6 de maio de 1728. Entrou na Companhia a 14 de outubro de 1753 (*Bras. 6*, 414v), e veio a falecer em Azeitão, a 27 de julho de 1762 (Carayon, *Doc. Inédits*, IX, 235).

Labim/UFRN

4. Meios de subsistência

Viviam nesta Casa de Formação, em 1757, 29 Padres e Irmãos (os Noviços eram 21).
Dispunham para se sustentar, e ao mais pessoal do serviço e obras, do seguinte:

Fundação, renda média	800	escudos	romanos
Contribuição dos Colégios	600	"	"
Casas alugadas	200	"	"
Açúcar	300	"	"

As rendas, deixadas pelo fundador Domingos Sertão, nada tinham de fixo, pois eram de fazendas que dependiam dos pastos e das secas, mas aquela média era mais ou menos certa. Todos os Colégios concorriam com a sua quota parte para a formação dos Noviços da Província, exceto o do Rio, que começava a ter também Noviciado, em vista à ereção de futura Província. Algumas casas mais pobres não podiam dar nada. Possuía uma pequena fazenda de mandioca no Camamu, que durante muito tempo não produziu farinha suficiente para o consumo da casa. Agora já dava e sobrava. Tinha um canavial, junto ao Engenho de Pitanga, com 13 escravos, que às vezes produzia 6 caixas de açúcar. E, com isto, duas fazendas de gado: uma no Piauí, outra junto à Aldeia de Canabrava, de que cuidavam 3 escravos e teriam 300 cabeças de gado. Situação econômica boa: Recebeu em 1756, ao todo, 4.790 escudos romanos; despendeu 2.890[1].

5. Reitores

Inútil repetir o que significam para uma instituição religiosa as Casas de Formação, e como em todos os países civilizados e livres, se cultivam e amparam. Sem Noviços não há Padres, nem Colégios, nem Universidades, nem Missões, nem Companhia. E da sua solidez e virtude depende tudo o mais. Além do Padre Mestre, encarregado especialmente da boa criação dos noviços, havia outro, que governava a casa, com o nome de Reitor, desde a sua inauguração em 1728:

P. Tomás Lynch	(1728)
P. Gaspar de Faria	(1731)
P. António de Guisenrode,	(1732 ?)
P. José Bernardino	(1733)
P. João Pereira	(1735)
P. António do Vale	(1737)
P. Francisco Xavier	(1737)
P. Manuel de Siqueira	(1739)
P. Luiz dos Reis	(1740)
P. José de Mendoça	(1741)[2]
P. António de Morais	(1746)
P. João Honorato	(1749)
P. José de Mendoça, 2.ª vez	(1752)
P. José Geraldes	(1753)
P. Félix Xavier	(1753)
P. Luiz dos Reis, 2.ª vez	(1754)
P. Manuel Ferraz	(1755)
P. Inácio Pestana	(1759)

Inácio Pestana, último Reitor da Giquitaia, tinha nascido na Bahia no dia 11 de julho de 1705, e entrou na Companhia no dia 23 de maio de 1720[3]. Continuou a ser Superior, em Roma, no Palácio de Sora, dos Jesuítas do Brasil, aí residentes, e aí faleceu no dia 19 de fevereiro de 1765. Inácio Pestana, escritor elegante, deixou, manuscritas, a *Vida do Venerável P. Inácio de Azevedo e companheiros Mártires* e a *Vida do P. Alexandre de Gusmão*. Em português[4].

6. A despedida no dia 19 de abril de 1760

No *Noviciado da Anunciada* (invocação oficial: Anunciada e N.ª S.ª da Encarnação são títulos equivalentes), se concentraram a 7 de janeiro de 1760 todos os Padres e Irmãos da Bahia, ao todo, 124, e daqui seguiram o rumo do exílio para Lisboa e Itália. No dia do embarque, 19 de abril, celebrou-se a última missa de comunidade, dos Jesuítas da Bahia, na mesma cidade, onde Manuel da Nóbrega celebrou 220 anos antes a primeira dos Jesuítas na América. E depois, antes de consumir a derradeira partícula consagrada, o Celebrante deu a última bênção do Santíssimo e com ela o último adeus à terra que deixavam, não ingrata, porque a culpa era do espírito do século que então reinava, e julgava reinar para sempre, que é o eterno engano da iniqüidade. Os Jesuítas, esses sabiam que só Deus triunfa definitivamente. E tiveram consciência disto e alguns chegaram à Companhia restaurada, passada a tormenta[5]. Em vez de se sentirem abatidos, juntos todos na Capela do Noviciado, entoaram o cântico ambrosiano, de graças e louvores, por serem julgados dignos de padecer pelo nome de Cristo. Alguma lágrima sem dúvida brilharia nos olhos dos que partiam da terra e da gente que amavam. Todavia o que lhes brotou dos lábios não foram queixumes, senão o *Te-Deum*:

Te Deum laudamus: Te Dominum confitemur[6]...

1. *Bras. 6*, 442.
2. Acabado o seu governo foi nomeado Reitor 2.ª vez o P. António do Vale. Não tomou posse, por doença, continuando o P. Mendoça.
3. *Bras. 6*, 122.
4. Cf. supra, *História*, I, *Apêndice A*.
5. Entre eles, dois Irmãos, um estudante, Bernardo Soares, depois Padre, outro, coadjutor, José Valente, que com mais cinco do Brasil, segundo o P. António de Meneses (*As Reliquias do Naufrágio*), sobreviveram ao cativeiro de Babilônia, e faleceram ambos depois da restauração oficial da Companhia de Jesus, o primeiro em 1815, o segundo em 1820.
6. José Rodrigues, *Vita P. Em. Correae*, 67-68 (*ms.*). Visitamos no dia 24 de julho de 1934 o Noviciado da Anunciada, hoje Recolhimento de S. Joaquim. Passou por transformações ou restaurações, que parece lhe não aboliram a antiga arquitetura, no essencial das paredes. Ao ser convertido mais tarde em Casa Pia e Colégio de Órfãos, diz Rebêlo, *Corografia*, 142, que "foi de todo reedificado pois *existiam* tão sòmente as *paredes* arruïnadas". Deve tratar-se do Noviciado, propriamente dito. A Igreja e Capela mortuária, embora com modificações internas, devem ser as primitivas. E nas dependências do Colégio, o olhar atento descobre ainda arcos e vestígios de obras antigas. Sobre a saída dos Jesuítas de Giquitaia, cf. AHC, *Baia*, 4167-4172, 4960, 5008-5010, 5013-5016, papéis, em que há uma parte de verdade, naquilo de que são documento: não se compaginam com a verdade histórica, nem as *interpretações* regalistas e jansenistas, de que estão eivados, nem as alegações de *fatos*, a que o absolutismo, então implantado, não permitiu defesa nem contraprova.

Labim/UFRN

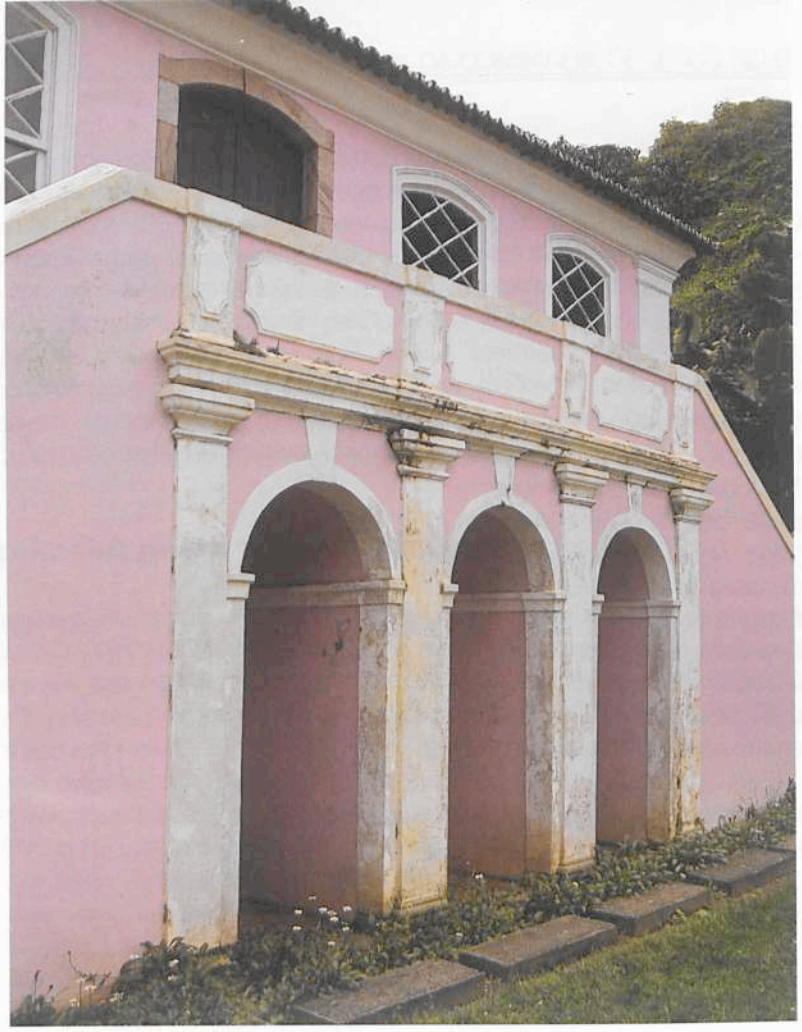

Quinta do Tanque ou Quinta dos Padres
Atual Arquivo do Estado da Bahia.

Salvador, Bahia

Labim/UFRN

Capítulo VII

Instituições e Casas urbanas

1. Seminário Maior de Nossa Senhora da Conceição (1743)

O Seminário da Bahia, obra em que se pensou desde o tempo de Nóbrega e do Prelado D. Pedro Leitão, ficou durante quase dois séculos a ser substituído praticamente pelo Colégio da Companhia de Jesus, na Bahia, e depois também noutras cidades e vilas, onde se formou quase todo o clero secular do Brasil durante 2 séculos[1]. A educação dos meninos e meninas índias também tinha sido objeto de estudo e preocupação desde os primeiros tempos. A experiência porém mostrara que a generosa iniciativa não era apoiada ainda pelo ambiente da educação familiar indígena para assegurar a eficácia dos estudos. Mas de vez em quando, quer os Jesuítas, quer os Prelados, quer os Governadores Gerais seus amigos, propunham a criação desses estabelecimentos, como fez, ao começar o século XVIII, D. João de Lencastro, lembrando a El-Rei a ereção de um Seminário para meninos índios (*Colomins*) e para meninas índias (*Cunhantãins*). A 12 de março de 1701, El-Rei louva o zelo, mas diz que a essa iniciativa obstam motivos de ordem prática; e "que, entretanto, se fôssem catequizando nas Aldeias"[2].

Não se tratava, neste caso, de Seminário para a formação do Clero, mas para facilitar e resguardar a educação cristã. A idéia do Seminário, propriamente dito, andava adiada, não suprimida como tão importante à vida da Igreja, na sua função ministerial e educativa. E parece que pensou em o fundar o grande Prelado D. Marcos Teixeira. Na "Cópia de um papel de D. Luiz de Sousa", de março de 1622, se diz que se gastaram da fazenda de El-Rei nas obras da "Relação" e "Seminário" mais de vinte mil cruzados[3]. Não se dão neste documento mais explicações sobre tal Seminário[4]. Talvez as perturbações holandesas viessem destruir a obra incipiente.

Parece que a idéia dos Seminários, para a juventude masculina, andava sempre acompanhada no Brasil da idéia correlata de Recolhimento para a juventude feminina. Foi a propósito de um Recolhimento deste gênero, o da Soledade, como veremos, por ocasião da vinda à Bahia do P. Gabriel Malagrida, em 1736, que se retomou a empresa e se deram passos desta vez mais eficazes para a sua realização. Passos invariavelmente os mesmos, de caráter burocrático e financeiro: as licenças legais e os fundos econômicos, e também as regalias que fossem chamariz e estímulo à obra das vocações brasileiras. A idéia tomou vulto e entrou no campo positivo com o grande Arcebispo D. José Botelho de Matos, chegado à Bahia a 3 de maio de 1741.

Começou a obra pelo que devia começar, a garantia econômica dos futuros seminaristas. Angariaram-se donativos e comprou-se, a 9 de abril de 1743, ao Sargento-mor António Lobato de Jesus por 1.400$000 réis, uma grande roça, a *Roça de Nossa Senhora da Saúde* (Sítio da Saúde)[5].

O Seminário, confiado pelo Prelado aos Padres da Companhia, principiou-se numas antigas casas junto à Sé, que em 1581 o Colégio vendera a Helena Borges, mãe do P. Domingos Monteiro, e que voltaram à posse do Colégio em 1620, por testamento daquela Senhora, que as deixara ao filho, religioso da Companhia[6]. Já funcionava em 1747, ou nalguma dependência do próprio Colégio ou nalguma das casas dos Jesuítas, esparsas pela cidade. Buscar-se-ia casa mais apta quando se firmassem melhor as coisas, o que não tardou: "Por decreto de S. M. Fidelíssima, de 23 de Julho de 1750 e Alvará de 2 de Março de 1751, alcançado a instâncias de Gabriel Malagrida, lhe foi concedida a ordinária de 300$000 réis em cada um ano, aplicada para sustentação dos seminaristas do Seminário da Baía, e principiou o seu vencimento em 3 de Agôsto de 1752"[7].

Indo a Roma, como Procurador do Brasil, o P. João Honorato alcançou da Santa Sé que os alunos dos Seminários da Companhia tivessem a mesma isenção dos Religiosos, como os próprios Religiosos, enquanto vivessem em clausura, debaixo da obediência dos Reitores da Companhia. Antes de voltar ao Brasil, em 1754, apresentou o Breve Pontifício ao Secretário de Estado, Pedro da Mota, que o declarou corrente[8].

Faltava edifício próprio. Achou-se uma grande casa, com bom quintal, "na Rua do Maciel". Para as necessárias obras de adaptação tomaram conta dela dois Padres e alguns artífices da Companhia. A mudança dos estudantes fez-se em março de 1756. Intitulou-se *Seminário de Nossa Senhora da Conceição*[9]. Desde 24 de fevereiro, estava à frente dele o seu primeiro Vice-Reitor, que ficou até 1758[10].

O *quadro docente* do Seminário, em 1757, era assim constituído:

P. António Nunes, Vice-Reitor;
P. João de Almeida, Ministro;
P. Manuel Maciel, Presidente dos círculos de estudo ("Disputationum").

Os Irmãos artistas das obras do edifício eram:

Ir. João Mazzi, "faber murarius";
Ir. João Rubiati, "faber lignarius";
Ir. Francisco do Rego, "architectus"[11].

1. Cf. supra, *História*, III, livro III, cap. I, § 5 e neste presente tomo, infra, o que se refere ao Colégio de Olinda.
2. Accioli, *Memórias Históricas*, I, 141.
3. AHC, *Baia*, ano de 1622 (Apensos).
4. Já em 1606 se falava deste Seminário, no compromisso de um morador da Bahia para não devassar da sua casa assobradada, o "eirado do Colégio e o Noviciado Velho". A casa do morador estava entre "casas do Seminário" e "casas do Colégio", cf. Tombo do Colégio da Bahia, *Doc. Hist.*, LXIII, 364. Tratava deste assunto o P. Manuel Nunes, que foi mais tarde vigário de S. Paulo.
5. Accioli, *Memórias Históricas*, IV, 721.
6. Cf. Tombo do Colégio da Bahia, *Doc. Hist.*, LXIII, 357-363. O título geral do Tombo, referente ao ano de 1745, diz: "Venda que fêz o Colégio de umas casas a Helena Borges, onde agora está começado o Seminário, as quais casas houve o Colégio dos Oficiais de El-Rei em pagamento do seu dote real". Seguem-se outros documentos da volta destas casas à posse do Colégio.
7. *Relação das quantias anualmente abonadas aos Padres da Companhia de Jesus pela Fazenda Real e que voltaram para a Coroa por direito de reversão*, AHC, *Baia*, 5583; cf. Carta Régia de 24 de setembro de 1752 sobre o Alvará concedido ao P. Gabriel Malagrida para edificar Seminários na América, Arq. Públ. da Bahia, *Cartas Régias* (ano 1752) s/p.
8. Cf. Carta do P. João Honorato a Tomé Joaquim da Costa Côrte Real, da Bahia, 13 de setembro de 1757, AHC, *Baia*, 2871. Também foi referendado pelo Secretário da Marinha e Ultramar, Diogo de Mendonça Côrte Real, cf. Silveira, *Narratio*, 71.
9. "Epistolae coronis adsit Moderatoris Provinciae in rei Litterariae augmentum egregie animati stabile monumentum. Huius operâ et industria desumpta sunt ex Bahiae aedificiis non pigendae magnitudinis aedes amplae pomario et irriguis areolis venustatae opportuno in situ, unde studiosi juvenes *Theologicas Facultates*, et illas quas *Artes* vocant, in nostris scholis possint audire, et commodius, quae acceperint retinere. In possessionem domicilii missi sunt Sacerdotes duo, praeter rei fabrilis artifices aliquot ex nostris hominibus, qui novam sedem in claustrales usus aptare insudant. Facta migrationis dies ineunte Martio, et a *Sacrosancto Conceptionis Mysterio* nuncupatum fuit recens *Seminarium*", Carta de Simão Álvares, da Bahia, 30 de dezembro de 1756, *Bras. 10(2)*, 498v.
10. Bibl. Vitt. Em., f. gess., 3492/1363, n.º 6.
11. *Bras. 6*, 396v. Além destes três Irmãos artistas, que moravam no Seminário, vivia no Colégio o Ir. Pintor Pedro Mazzi, romano como João Mazzi, entrados na Companhia em 1753 e talvez trazidos da Itália pelo P. João Honorato.

Labim/UFRN

Os alunos moravam e estudavam, no Seminário, dirigidos por aqueles Padres; mas as aulas eram nas Escolas Gerais do Colégio. Era *Seminário Maior* (não Menor, ou de Preparatórios). "O Seminário da Baía, já há muito inaugurado, para a educação da juventude estudiosa que se destina a seguir o Curso de Filosofia e Teologia, chegou ao seu desejado têrmo neste ano de 1757, e começou a ser freqüentado com a entrada de nobres adolescentes. Logo iniciaram o Curso de Filosofia nas Escolas Gerais do nosso Colégio, com o maior aplauso de tôda a cidade, e esperança de futuro progresso. A casa, onde moram, é grande e dotada dos necessários aposentos e repartições. E circundada por um muro externo, dentro do qual fica uma quinta ameníssima para recreio com a sua fonte de água nativa"[1].

Para o sustento do Seminário, do seu pessoal assalariado e das suas obras, havia aquele subsídio régio de 300$000 réis; a pensão dos estudantes, 80$000 réis por ano; duas fazendas no Rio Real (sertão baiano), que ainda em 1759 não rendiam nada, por estarem a começar. Tinha uma fazenda suburbana de boa terra, vizinha do Seminário; e duas correntezas de casas na Bahia, cujos alugueres rendiam 290$000 réis por ano[2]. A "fundação" apresentava-se pois com seriedade e solidez.

Como todos os Seminários, também este dispunha da sua Capela interior e de livraria própria. E as obras da casa progrediam. E procedia-se a um plano de ampliação sob a direção do Reitor, o P. João Honorato, que entrara em 1758 a governar o Seminário de que foi principal organizador[3]. E tudo prosperava quando a tormenta chegou também a esta casa. No dia 29 de dezembro de 1759 os Padres do Seminário (era já Reitor neste ano o P. José de Lima) são conduzidos para o Colégio da Bahia. Três dias antes, os soldados cercaram o Seminário e expulsaram dele os alunos, não sem os seus protestos[4].

Quem mais sofreu o golpe insensato desta desorganização do Seminário diocesano foi o magnânimo Arcebispo D. José Botelho de Matos. Bem compreendia que a Igreja da Bahia e do Brasil ia ficar privada de casa para a formação do clero nacional brasileiro. Ia passar meio século sem ter Seminário Diocesano com grave detrimento da cultura eclesiástica, de que tanto depende em todos os países cristãos, a própria cultura do povo[5].

2. Casa de Exercícios Espirituais

A prática dos *Exercícios Espirituais* na Bahia, ao Clero e a Seculares, que remonta a Mem de Sá, continuou para pessoas isoladas, como aliás em todos os Colégios do Brasil. Fê-los, de 8 dias, no Colégio da Bahia, o Bispo D. Marcos Teixeira, ao assumir a sua vasta Diocese[6]. O Arcebispo D. Fr. Manuel da Ressurreição ia em viagem para Belém da Cachoeira, igualmente com esse fim, quando faleceu[7].

Tratou-se, depois, de se darem em grupos, costume já no Recife, desde 1686. O movimento na Bahia foi mais tardio, e só com diligência e constância se introduziu a sua prática. A gente de fora não compreendeu logo o alcance dos Exercícios Espirituais para a renovação da piedade cristã, e achavam-se pouco inclinados, ao começo, o clero, a nobreza, e os mercadores. Ao menos com o Clero, o Arcebispo D. Sebastião Monteiro da Vide estava disposto a não permitir que ninguém se ordenasse sem primeiro os ter feito[8].

Propondo-se em 1717 que os fizesse um Convento de Religiosas, da Bahia, respondeu a Superiora que não tinham sustento. O Reitor da Colégio (Mateus de Moura) disse que era dificuldade sem importância e que o Colégio proveria ao sustento das Religiosas durante os Exercícios. Deu-os o P. Domingos Ramos. Ao cabo deles as Religiosas acharam que a dificuldade havia desaparecido e não se utilizaram da oferta[9].

Exemplo que denuncia o ambiente espiritual. Mas a pouco e pouco se renovou. Em 1719 fá-los no Colégio, durante 8 dias, com admirável edificação, um desembargador[10]. E em 1726, o Arcebispo D. Luiz Alvares de Figueiredo, que tinha feito durante 8 dias os Exercícios Espirituais, segundo o método de S. Inácio, e dizia que só os Padres da Companhia os davam como convinha, queria que houvesse casa própria para eles[11]. Enquanto não foi possível, estabeleceu-se dentro do Colégio uma seção separada onde o Clero Secular fazia os Exercícios Espirituais de 8 dias[12]. Mas tomando cada vez mais incremento entre a gente de piedade sólida, não só Clero, mas todas as classes de pessoas, não ficou de lado a idéia de edifício próprio.

Enfim, em 1757, um benfeitor tomou isso à sua conta e doou à Companhia uma casa com obrigação de os Jesuítas "dirigirem os Exercícios de Santo Inácio, a todos os Católicos, que os quisessem tomar".

Diz o Catálogo de 1757: "Esta casa erigiu-se no decurso dêste ano de 1757, pelos cuidados do P. Provincial. As casas, oferecera-as um piedoso Benfeitor, grandes, e de dois andares. O Provincial mandou dar-lhes a forma conveniente de claustro, dividiu-as em aposentos separados, fêz as repartições indispensáveis, dotou-a com elegante capela, e ornou os corredores com belas pinturas ('optime'), que moviam à piedade e à penitência. Já está quási concluída e por todo o mês corrente de Dezembro será freqüentada por muitos exercitantes que pedem para aí se darem à oração e à contemplação das coisas celestes, por espaço de oito dias. Obra na verdade muito louvada por todos os homens principais da Baía, sobretudo pelo Arcebispo, que decretou não ordenar a nenhum clérigo sem ter feito nela os Exercícios Espirituais. Trata-se de estabelecer o modo da sua subsistência, e já, por solicitude do Provincial, há 400$000 a juros, e espera-se que com a ajuda de Deus não faltarão os recursos necessários"[13].

Nesta Casa de Exercícios da Bahia residiam alguns Padres, quando sobreveio o exílio[14]; e os Padres do Piauí, que só chegaram a 20 de maio de 1760, depois do embarque dos demais Padres da Bahia, ficaram algum tempo nesta Casa, até seguir o mesmo glorioso destino[15]. Hoje estas Casas de Exercícios, há-as em todas as partes cultas do mundo. No Brasil, quatro. E em grande número nos Estados Unidos e no Canadá, para só falar nos países da América. A Casa de Exercícios de 1760 é conhecida hoje, na Bahia, com o nome de "Antiga Casa de Oração dos Jesuítas"[16].

1. *Bras. 6*, 441v. Dentro da Quinta, do lado oposto ao vale, tinham os Jesuítas erigido um "riquíssimo presépio", cujo acesso se fazia por uma ponte para a qual, "enterraram vigas de 40 palmos de comprimento. Na Sala dos Estudos havia pintada a óleo e sôbre pano, cobrindo as paredes, tôda a história da *Guerra Holandesa na Baia*, desde a invasão, a 8 de Maio de 1624 até o 1.º de Maio de 1625, quando foi restaurada a cidade". E Manuel Querino acrescenta que, muitos anos depois da saída dos Jesuítas, houve aí uma casa de educação, cujo diretor mandou arrancar aquelas pinturas venerandas e substituí-las por "papel pintado", Manuel Querino, *Teatros da Baía*, na *Rev. do Inst. Hist. da Baía*, XVI, 125-126.
2. *Bras. 6*, 441v.
3. Bibl. Vitt. Em., f. gess., 3492/1363, n.º 6.
4. Bibl. Vitt. Em., f. gess., 3492/1363, n.º 6; Apênd. ao Cat. Port., ano 1906.
5. Sobre a papelada burocrática referente ao seqüestro do Seminário, cf. AHC, 4167-4172, 4533-4536. Teixeira de Barros, *Epigrafia da Cidade do Salvador*, na *Rev. do Inst. da Baía*, LI, 66, identifica o Seminário de N.ª S.ª da Conceição com o Palácio ou Solar Ferrão. E diz: "Era propósito dos Jesuítas prolongar a edificação até à actual ladeira de S. Miguel, de modo que a porta principal ocuparia o centro do grandioso edifício". Edgar de Cerqueira Falcão, *Relíquias da Bahia* (S. Paulo 1940) 335, traz a fotogravura deste portal magnífico, onde se lê a data de 1710, anterior à fundação do Seminário.
6. *Bras. 8*, 328v.
7. *Cartas de Vieira*, III, 607, 614.
8. *Bras. 10*, 96v-97.
9. *Bras. 4*, 197v.
10. *Bras. 10*, 212.
11. *Bras. 4*, 337v.
12. *Bras. 4*, 345-345v.
13. *Bras. 6*, 442.
14. AHC, *Baía*, 4913.
15. AHC, *Baía*, 5076.
16. Sobre o que ao mesmo tempo se praticava no norte do Brasil, cf. supra, *História*, IV, livro IV, cap. V, § 2.

Labim/UFRN

3. Convento ou Colégio Feminino da Soledade

Outra Instituição, que se deve aos Jesuítas, é o Convento ou Colégio Feminino da Soledade.

O P. Gabriel Malagrida chegou à Bahia em fins de 1736. Um ano depois a Ânua de 1737 diz o que fizera nesse lapso de tempo:

"O P. Gabriel Malagrida, com outro Padre do Colégio da Baía, que os Superiores lhe deram como companheiro, igual na peregrinação, trabalho e fruto, ainda não interrompeu as missões ao povo mais rude, ora num, ora noutro dos lugares e freguesias designadas.

Além disto, no subúrbio desta cidade da Baía há uma colina ao norte dela, lugar, tanto pela sua situação como pela afluência do povo e moradores, muito célebre, mais ainda pela religião e votos dos que lá vão. Aí, por indústria do Missionário e grande generosidade dos homens mais piedosos, nobres a maior parte, já vemos uma casa, em quadra, quási pronta até o madeiramento. Ao lado direito de tão grande obra, constrói-se uma Igreja, rica na forma e no ornato, por ser dedicada à Senhora da Soledade, que dá o nome ao monte. E para que não demore a licença pedida ao Rei de Portugal, trabalha-se por levar a obra ao último remate, para que fique pronta o mais depressa possível e seja asilo à honestidade das mulheres expostas a perigo (*periclitantium foeminarum honestati praesidium*)"[1].

Os que se referem a esta fundação falam de Recolhimento para moças, em particular moças "erradas". E a vista de tantas infelizes, como então havia, deve ter sugerido a obra. Mas o pensamento evoluiu rapidamente do "depois" para o "antes", e que antes de cuidar das "erradas" era melhor educar as outras para que não viessem a "errar". Está aqui o problema de juventude, que é um dos fins expressos do Instituto da Companhia de Jesus (Obras de misericórdia *espiritual*), ficando a segunda modalidade (Obras de misericórdia *corporal*) a outros Institutos da Igreja, que assim completam mutuamente a sua função de assistência. Era essa a opinião do Arcebispo D. José Fialho, e parece ter sido também a do P. Geral[2].

A resposta do P. Geral foi todavia mais além: recomendou discrição ao P. Malagrida. E que nestas missões poderia excitar a caridade dos fiéis para fins tão úteis, mas que os donativos os dessem depois de concluída a missão, para que ficasse bem visível a todos o desinteresse da Companhia; e quanto a obras femininas, que se lembrasse da atitude e reserva de S. Inácio e cometesse o assunto ao Prelado[3].

O Prelado, chegado à Bahia, já depois da obra adiantada, tomou-a efetivamente como sua. Deu-lhe todo o apoio; não prescindiu porém do concurso dos Jesuítas.

A inauguração da Casa foi a 28 de outubro de 1739, e, pelo modo de falar de Mury, logo com a forma de Casa Religiosa: "Mais de vinte donzelas das principais famílias da Baía disputaram ao mesmo tempo a distinção de consagrar-se ao Senhor no mosteiro novo. No dia em que tomaram posse da sua santa morada foi dia festejado em tôda a cidade. As mesmas distintas pessoas acompanharam-as até aos umbrais do Convento; e aí Malagrida lhes falou algumas frases calorosas, felicitando-as por sua boa sorte. E depois cerraram-se as gradarias das novas espôsas de Jesus Cristo. Deu-lhes Malagrida as regras das Ursulinas; e para logo o aroma de suas virtudes rescendeu por tôda a cidade e todos bendiziam o apóstolo e suas obras"[4].

D. João V aprovou a fundação, pela Provisão de 25 de fevereiro de 1741, e Bento XIV com o Breve de 2 de agosto do mesmo ano de 1741[5].

A ermida da Soledade, que ali havia antes, era regida por uma Irmandade, que cedeu o terreno à nova fundação com algumas obrigações perpétuas: "uma ladainha todos os sábados, um ofício nos oitavários pelos irmãos vivos e defuntos, o asseio e tratamento da roupa branca destinada ao uso do altar, e finalmente o pagamento de 600$000 réis, feito ao pedreiro Manuel Gomes de Oliveira do restante da obra que a Irmandade ainda lhe devia". A posse foi confirmada em Provisão de 11 de março de 1746 e recomendada na de 1749[6].

Que se tinha fundado? Na realidade uma Casa Religiosa e um Colégio para a educação de Meninas como existem hoje em todas as grandes cidades do mundo civilizado. Estava a terminar o período da antiga Companhia, e concluía com o que tinha sido uma aspiração de Nóbrega. Mas parece que ainda então era ousadia. Os debates, que originou, demonstram precisamente a sua clarividência e necessidade. No Alvará Régio de 2 de março de 1751 em que se conferia ao P. Malagrida a faculdade oficial de fundar Seminários na América Portuguesa, de acordo aliás com as autoridades diocesanas, lê-se esta cláusula: "Também sou servido [El-Rei] se execute o Breve de Sua Santidade para ser convento de Religiosas Professas, o Recolhimento das Ursulinas do Coração de Jesus na Cidade da Baía", de acordo com as formas de direito examinadas pelo Prelado e comunicadas ao Vice-Rei[7].

A primeira dificuldade veio da Irmandade, que neste ano de 1751 fez as reclamações, que enxameiam na história de todas Irmandades do regime antigo. Dada a sua escritura de cessão, confirmada em 1746, não aparece como pudesse ser legítima depois a sua ingerência na organização ou evolução interna da nova instituição, desde que se fazia por ordem superior, de El-Rei e do Sumo Pontífice, e ela cumprisse as cláusulas religiosas a que se obrigara.

A nova Superiora do Recolhimento, Sóror Beatriz Maria de Jesus, requereu a 5 de agosto de 1751 que o Recolhimento fosse reconhecido como Instituto Ursulino conforme ao Alvará Régio de 2 de março desse ano[8].

Acompanhou-a uma informação do Arcebispo da Bahia, de 20 de julho, que contém a definição do Instituto e um parecer que aparentando o contrário é a sua melhor justificação:

Definição – "É o Convento ou Colégio em tudo o mesmo que o dos Padres da Companhia sem mais diferença que o ensinarem e doutrinarem êles o sexo masculino e aquelas o feminino. Tanto assim que na notícia preliminar da sua regra, se está lendo que na confirmação da regra dos Padres da Companhia se achava a das Ursulinas confirmada".

Parecer – "E sendo como é a obrigação de ensino no Colégio das Ursulinas, a principal e essencial, não cabe nem tem lugar nesta terra, por se conservar o mulherio dela, sem embargo dos contínuos clamores dos Prelados, Missionários,

1. Ânua de 1737 escrita pelo P. Cornélio Pacheco, por ordem do P. Provincial João Pereira, da Bahia, 8 de janeiro de 1738, *Bras. 10(2)*, 381.
2. Mury, *Hist. do P. Malagrida*, 74.
3. *Bras. 25*, 86.
4. Mury, *op. cit.*, 74; Rebêlo, *Corografia*, 160.
5. AHC, *Baia*, 6555.
6. Accioli, *Memórias Históricas*, IV, 223.
7. Cf. César Marques, *Dic. do Maranhão*, 475, onde vem na íntegra o Alvará de 1751.
8. AHC, *Baia*, 130.

Labim/UFRN

Confessores e Prègadores, com tal reclusão, que parece impossível o conseguir que os pais e parentes consintam que suas filhas e mais obrigações saiam da casa à missa, nem a outra alguma função, o que geralmente se pratica não só para com as donzelas brancas, mas ainda com as pardas e pretas, chamadas crioulas"[1].

O parecer do Bispo não era contra o Colégio, pois ele se apresentava na linha dos clamores dos Prelados, Missionários, Confessores e Pregadores contra a reclusão do mulherio em casa; era a verificação da impossibilidade de um tal Colégio, num meio assim constituído. Mas é evidente, por isso mesmo, que o Colégio significava uma salutar reação contra a estreiteza de vista familiar e representava não só um elemento de cultura como de desempoeiramento da vida social. A reação teve pelo menos princípio de execução, porque já em 1753 existia uma "Lista de tôdas as Recolhidas, *educandas*, servas e escravas, do *Recolhimento de N.ª S.ª da Soledade e Coração de Jesus na Baía*"[2].

Com este título, que pertence também à história da devoção do Coração de Jesus no Brasil, se encerra o que toca à própria história da Companhia; e também com o título de *Malagridas*, com que o povo denominava, com simpatia, as moradoras do convento, do nome do fundador. A Igreja da Soledade ainda existe e é um dos bons monumentos da capital baiana.

4. Quinta do Tanque

A Casa de Campo do Colégio da Bahia, cujos princípios, com o nome de *Quinta do Tanque*, datam do século XVI[3], manteve nos séculos XVII e XVIII a sua função específica de mansão de repouso ou de férias dos estudantes, tanto semanais, como anuais, as Férias Grandes; desdobrou-se depois noutro, a que chamaríamos hoje de *experimentação agrícola*. O seu nome oficial, para o fim, nos Catálogos da Companhia, provindo do seu orago, foi *Casa suburbana de S. Cristóvão*. Provia de legumes e frutas o Colégio e aí se cultivavam plantas da América, da Europa e da Ásia.

E tornou-se famosa por nela se iniciar a cultura da canela de Ceilão no Brasil[4]. Também se aclimatou, nela, com grande êxito a pimenta do Malabar[5].

E depois o cacau, quando por intervenção dos Jesuítas, passou do Maranhão à Bahia.

Vieira, enquanto foi Visitador (1688-1691), remodelou a Quinta, tanto nela como no edifício, que aumentou. Em 1694 descreve-se: "Hoje tem 18 cubículos, além da arcada que rodeia todo o edifício, corredores e duas galerias ou cobertos, para jogos de movimento ('geminum xystum trudiculorum ludo destinatum'). Possui Capela, fonte de água sempre nascente, um lago e aléias de árvores ferazes de pomos de oiro ('malorum aurantiorum', laranjeiras) que ajudam a repousar honestamente o espírito. E todo o género de legumes para o Colégio, e mandioca selecta para comer"[6]. Em 1701, além das galerias para jogos, explica-se que havia também campo de jogos de bola[7].

Vieira teve predileção por esta Quinta recolhida, própria para a concentração do estudo e que ele conheceu em período bem diverso, de alvoroço e guerra, em 1625, quando os Jesuítas aí se reuniram para assistir aos combatentes contra os holandeses na fase final do cerco; e 71 anos mais tarde, sentindo-se gravemente enfermo, nonagenário, ao passar daí para o Colégio, escrevendo ao seu amigo P. Baltasar Duarte, a 3 de julho de 1696, uma das últimas cartas, deixou uma palavra de saudade, à *Quinta dos Padres*, onde vivera quase 17 anos, no meio dos seus papéis, e onde tantas páginas redigira da sua obra: "Enfim me resolvo a deixar êste deserto e ir para o Colégio, ou para sarar como homem com os remédios da medicina, ou morrer como religioso entre as orações e braços de meus Padres e Irmãos. *Adeus*, *Tanque*, não vou buscar saúde, nem vida, senão um género de morte mais sossegado e quieto, que é o memorial mais freqüente que de muitos anos a esta parte trago diante dos olhos"[8].

Esta era a *Quinta* propriamente dita (a *Quinta do Tanque*), "sita ao diante do Forte do Barbalho", distinta da *Fazenda de S. Cristóvão*, anexa, mais adiante, "no alto do monte". Ambas ocupavam pouco mais ou menos um quarto de légua em quadra.

A *Quinta* constava em 1760 de Residência para os Padres, Casa de Recreação para os estudantes, oratório próprio, árvores e uma "fonte de água nativa corrente, muito bem obrada"; a *Fazenda de S. Cristóvão* tinha também a sua Capela, com retábulo. Tudo de pedra e cal.

Como a sua homônima do Rio de Janeiro, a *Quinta de S. Cristóvão*, também esta, quer pela bondade das suas terras, quer, sobretudo, pela abundância das suas águas, teve um destino benéfico de assistência, transformada, depois da saída dos Jesuítas, em "Hospital Público de S. Cristóvão dos Lázaros"[9].

5. Outras casas e prédios urbanos

Possuiu o Colégio ainda outras muitas Casas na Bahia, umas térreas, outras de sobrado, tanto na Cidade alta, como na Praia. No breve inventário de 1575 menciona-se já, "ao longo do mar uma casa nova de pedra, com seu cais para desembarcar a barca e se recolher nela o que logo se não pode trazer arriba, e as coisas necessárias à mesma barca"[10].

Era depósito ou armazém, mais tarde ampliado, como o pedia o movimento crescente do Colégio, sobretudo depois que se construiu o guindaste, conhecido na história citadina com o nome de *Guindaste dos Padres*, no mesmo sítio em que se estabeleceu modernamente o "Plano Inclinado Gonçalves".

Em 1596 diz-se que os Padres tinham na Praia, "casas de sobrado"[11]. Talvez fossem já outras. No fim do século XVI, quando se tratou de construir Igreja e Colégio novo, buscaram-se também meios econômicos para isso, surgindo a construção de casas na cidade como um dos mais seguros e adequados. A esta intenção de capitalização de fundos para as obras da Igreja, juntou-se outra, a saber, que essas casas, de renda certa, poderiam ajudar a equilibrar o

1. AHC, *Baia*, 128.
2. AHC, *Baia*, 500. Aproxime-se, em concordância com esta mesma reação contra o embiocamento feminino, o que dirá das suas "patrícias", em carta de 18 de outubro de 1781, José da Silva Lisboa (depois Visconde de Cairu), *ib.*, *Baia*, 10.907.
3. Cf. supra, *História*, I, livro I, cap. V, § 10.
4. Cf. supra, *História*, IV, livro III, cap. I, § 2. "Le Canelier est de la hauter d'un petit Ceresier; la feuille en est longue, pointüe, & d'un verd clair. Les Jésuites en ont les premiers fait apporter de Ceylan", Froger, *Relation du voyage de la mer du Sud* (Amsterdã 1715) 146.
5. Aires de Casal, *Corografia*, II, 91.
6. *Bras. 5(2)*, 138.
7. *Bras. 6*, 27.
8. *Cartas de Vieira*, III, 687; "Ad septendecim fere annos" – "cêrca de 17 anos, viveu Vieira na Quinta do Tanque", diz Andreoni, carta de 20 de julho de 1697, em *Anais da BNRJ*, XIX, 154.
9. Rebêlo, *Corografia*, 160; "Arrematação da Quinta dos Padres, onde agora é o Hospício dos Lázaros, em *Anais do Arq. do Estado da Baía*, XXII, 157ss.
10. Cf. supra, *História*, I, livro II, cap. III, § 2.
11. Cf. *Doc. Hist.*, LXIV, 33.

Labim/UFRN

orçamento do Colégio, que apresentava déficit, e neste sentido o Visitador P. Manuel de Lima deixou ordenado em 1610: "Façam-se logo as casas da Praia, pois são notável proveito do Colégio e poderão ajudar a pagar as dívidas"[1].

As casas construíram-se em diversos tempos, casas térreas e casas de sobrado, e os autores modernos falam em correnteza de sobrados, com arcadas, nos pavimentos térreos, conhecidos por *Cobertos Grandes* e *Cobertos Pequenos*, junto ao Guindaste, donde o dizer-se que construíram a *Rua do Guindaste dos Padres* e a *Rua dos Droguistas*[2].

Na Cidade Alta possuíram também grande número de moradas, umas construídas pelo Colégio, outras herdadas, doadas ou compradas; e também no decorrer dos tempos se venderam casas a terceiros, como em 1621, que se concede faculdade para se venderem umas ao Licenciado Jorge Lopes da Costa, advogado do mesmo Colégio[3].

As Casas do Colégio da Bahia eram muitas, como não podia deixar de ser, dada a grandeza da obra que sustentavam; e constam do *Apêndice C*, no fim deste tomo.

Tentaram alguns autores modernos identificar estas casas antigas com casas ainda existentes, como por exemplo a da atual Rua Carlos Gomes, n.º 57, que tem sobre a porta a data de 1675, e um escudo com a inscrição *Volabo et requiescam*[4]. Não nos pronunciamos em matéria que requer o tríplice conhecimento da topografia citadina, da nomenclatura das suas ruas, variada através dos tempos, e dos documentos de pose. Os dados certos podem-se colher sobretudo no Livro do Tombo publicado em "Documentos Históricos"[5], e no "Têrmo de avaliação" dos prédios da Companhia de Jesus na Bahia em 1759, existente no Arquivo Histórico Colonial de Lisboa[6]. Estudo, incluindo nele, o do Colégio, com os seus salões e Livraria, as Igrejas, com as suas sacristias, a Quinta do Tanque, o Noviciado e o Seminário e outros, sem dúvida importante, se for feito com a devida competência; nem talvez haja nenhum mais fecundo em todo o Brasil no período decisivo da sua formação, durante 210 anos (1549-1759), para o conhecimento da evolução das artes não só religiosas e suntuárias, mas também urbanas e civis. E aquele *talvez* transforma-se em *certeza*, se nesse estudo se englobarem as demais obras históricas de procedência diversa, religiosa, civil e militar, que fazem da Bahia a cidade-tipo do Brasil, com as suas antigüidades cidadãs, desde Caramuru, Tomé de Sousa e Nóbrega, até ao esplendor do século XVII e ao urbanismo e palácios dos nossos dias.

1. Roma, Vitt. Em., f. gess., 1255, 14[7v].
2. Cf. Brás do Amaral em *Cartas de Vilhena*, I, 119; J. Teixeira de Barros, *Anais do Arq. Públ. da Bahia*, III, 271-283.
3. Gesù, I-147, f. 18v. Jorge Lopes da Costa já exercia a advocacia na Bahia em 1599, cf. *Doc. Hist.*, LXIV, 3. No *Tombo* do Colégio da Bahia, publicado em *Doc. Hist.*, LXIII, se encontram diversos instrumentos jurídicos de *compra, venda* e *troca* de casas, *passim*. Também no *Livro de Têrmos de Vistorias e alinhamentos* (1724-1746) há vários termos atinentes a *arruações* feitas ao edificarem-se casas do Colégio. Cf. Arquivo Municipal da Bahia, cód. 62A-26, fs. 47, 102, 114, 164, 229, 262, 276, 278, 292v.
4. Teixeira de Barros, *Epigrafia da Cidade do Salvador*, na *Rev. do Inst. da Baia*, LI, 65-68.
5. *Doc. Hist.*, LXII-LXIV (1943-1944). Já se refere a casas do *Tombo dos Jesuítas da Baía* e a estas pesquisas sobre construções urbanas Wanderley Pinho no minucioso *Prefácio* ao *Livro Velho do Tombo do Mosteiro de São Bento da Cidade do Salvador*, publicado por Dom Plácido Staeb (Bahia 1944) XXVI.
6. "Termo das informações e avaliações que fizeram os avaliadores e mestres d'obras dos bens de raiz sequestrados aos Padres Jesuitas do Collegio da Bahia, compreendendo especialmente o grande numero de predios que estes possuiam nesta cidade indicando as respectivas confrontações, valor, rendimento, nomes dos inquilinos", etc., datado de 26 de julho de 1759. Valor total dos prédios avaliados, 190.886$900 réis; seu rendimento, 11.451$000 réis, AHC, *Baía*, 4952, anexo ao n.º 4927. Os gastos gerais do Colégio da Bahia, em 1757, segundo o Catálogo desse ano, último existente, subiam a 15.840$000 réis (*Bras. 6*, 436v).

direita
Teto da Igreja do Seminário de Belém da Cachoeira
Belém da Cachoeira, Bahia

abaixo
Igreja do Seminário de Belém da Cachoeira
Belém da Cachoeira, Bahia

Labim/UFRN

Capítulo VIII

Seminário de Belém da Cachoeira

1. Seminário-Internato fundado pelo Padre Alexandre de Gusmão; suas bases econômicas e declaração régia de utilidade pública

O Seminário de Belém da Cachoeira, no Recôncavo da Bahia, nasceu como demonstração prática do que o P. Alexandre de Gusmão, seu fundador, explanara antes em duas obras escritas. Em 1678 tinha saído em Évora, da Oficina Acadêmica, o seu primeiro livro, *Escola de Belém, Jesus nascido no Presépio*; e sete anos depois, a *Arte de Criar bem os filhos na idade da puerícia. Dedicado ao Menino de Belém, Jesus Nazareno* (Lisboa 1685). No intervalo destes livros publicara o P. Alexandre de Gusmão a *História do Predestinado Peregrino e seu Irmão Precito* (Lisboa 1682), romance alegórico-moral, a primeira novela escrita no Brasil[1].

A *Escola de Belém*, de 1678, e a *Arte de Criar bem os filhos*, reunidas num pensamento único, fizeram nascer a Escola ou Seminário, a que se pôs o mesmo nome de *Belém*, que ficou na topografia local e na história pedagógica do Brasil.

A idéia do Seminário apresentou-se ao começo com caráter popular, para nele se criarem os filhos dos moradores, sobretudo os *pobres*, que viviam no sertão, e poderem estudar não só os primeiros elementos de ler e escrever, mas também latim e música. Impunha-se a ajuda oficial e particular para iniciativa de tal natureza e magnitude. Alexandre de Gusmão requereu-a à Coroa. El-Rei mandou pedir informes ao Governador Geral, manifestando o seu apoio à idéia e estabelecendo a colaboração privada no ensino. Dizia El-Rei ao Governador o que o Governador repete na resposta, como era praxe na correspondência oficial: "procurasse persuadir aos moradores de maior possibilidade concorressem para ele com algumas esmolas certas, para se sustentarem os filhos dos que são pobres, pois era razão que tendo êles maior fruto das terras, se movessem à caridade para com os necessitados; principalmente quando as rendas da fazenda de Vossa Majestade não fôssem bastantes para os encargos públicos para a conservação de todo o Estado; e ainda no caso de nela poder caber alguma côngrua para êste Seminário, sempre convinha que se aumentasse um maior número, para que, por meio da doutrina, que adquirissem os pobres, que nêles se recolhiam, pudessem ter os que são ricos, Missionários naturais para as Aldeias, Mestres para os seus filhos, e Religiosos para o serviço de Deus, enriquecendo a todos do bem espiritual das almas, sem o que não podia haver riqueza, que aproveitasse, nem duração alguma dos bens temporais, que hoje se logram".

Contém a Carta Régia a própria exposição de motivos dada pelo Jesuíta. El-Rei assume-os como seus, e declara o Estabelecimento de "utilidade pública" e excita os particulares a que o subsidiem.

Agora, a resposta do Governador: "Informando-me, como Vossa Majestade me manda, achei que o Seminário se fizera havia uns poucos de anos, e que está nêle o número de perto de cinqüenta, mas estes nem todos são de homens pobres, e os mais dêles são de homens ricos, que ajudam a sustentar aquêle Seminário, e que lhe dão para isso algumas esmolas. No que toca a persuadir aos moradores a que concorram com as ditas esmolas, será trabalho sem fruto; porque só as dependências ou as vanglórias são os que fazem dar aos moradores do Brasil; mas eu farei tôda a diligência que puder".

Informa a seguir que a fazenda real estava tão gravada e todos os pagamentos tão atrasados, que lhe parecia mais conveniente pagar o antigo do que fazer esmolas de novo[2].

Apesar da informação, El-Rei insiste em amparar a obra, para que fosse adiante, e mandava dar-lhe 100$000 réis, por uma vez somente[3]. Se demonstrava boa vontade, praticamente era nada. O P. Alexandre de Gusmão apelou para possíveis benfeitores. Tinha lhe recomendado o P. Antônio Vieira, ao tomar posse do cargo de Visitador em 1688, que buscasse esse auxílio, mas com prudência, não confiando demasiado em promessas, que poderiam desfolhar-se antes do fruto, e suceder que, fundadas nessas esperanças, se principiassem obras que depois necessitariam, para se concluir, alguma coisa de mais positivo que simples esperanças[4].

A situação, tal como se apresentava, não favorecia, nem consentia que se mantivesse na sua integridade a idéia primitiva de ser Seminário sem recursos certos. E surgiu a necessidade de se buscarem nos próprios alunos esses recursos certos, e a idéia evolucionou para filhos de "pais honrados e nobres", pagando cada qual uma pensão, aliás módica, segundo se verá. E ao mesmo tempo tratar-se-ia de buscar outro rendimento certo, que garantisse a admissão de alguns alunos pobres, que a não pagassem. Data desta época a organização dos Estatutos ou Regulamento.

2. Benfeitores, dotações e bens apurados

Por ele se vê que o Seminário de Belém se apresentava com feição diferente das demais casas da Companhia do Brasil. Revivescência daqueles primeiros *Colégios dos Meninos de Jesus*, fundados por Nóbrega em 1550, e que então se verificou não serem ainda possíveis, nem então perfeitamente adaptados à mente da Companhia de Jesus, como Colégios internos, por conta de *confrarias* ou administrações externas, cuja influência e intromissão poderia ser funesta

1. Cf. Fidelino de Figueiredo, *Literatura Portuguesa* (Rio 1941) 185.
2. Carta de António Luiz Gonçalves da Câmara Coutinho a El-Rei, da Bahia, 9 de julho de 1692, *Doc. Hist.*, XXXIV, 71-72; Rocha Pombo, *História do Brasil*, V, 277.
3. *Doc. Hist.*, XXXIV, 180.
4. Carta do P. Antônio Vieira, da Bahia, 27 de julho de 1688 (latim), *Bras. 3(2)*, 258.

Labim/UFRN

ao exercício livre da educação da juventude. Agora a administração ficaria inteiramente aos Superiores. Tentativa já de europeização de casas, pensionatos internos, cuja criação é anterior à fundação da Companhia de Jesus, nem a Companhia fomentou, nem também recusou, quando alguma razão de bem público os aconselhava. Que foi sem dúvida o caso do Brasil, a favor dos filhos de fazendeiros, funcionários ou moradores dispersos pela vastidão da terra, longe dos centros populosos, onde existiam Colégios. Como nos Pensionatos ou Colégios internos europeus, as despesas individuais seriam cobertas pelas pensões dos próprios alunos. O mais, construção do edifício do Colégio, Igreja, ornato e sustento dos mestres e todo o pessoal indispensável, proviria da generosidade dos fiéis e pessoas amigas e devotadas à instrução. A generosidade foi de fato exímia, generosidade em grande parte anônima que ergueu, remodelou e enriqueceu a Igreja, pequena mas notável.

A história deixou alguns nomes de grandes benfeitores do Seminário de Belém: Bento Maciel, P. Inácio Pereira e a família Aragão.

Bento Maciel foi o primeiro homem secular que se interessou pela fundação, oferecendo para ela os seus bens, que em 1693 se dizia serem 25.000 cruzados, e a sua aspiração seria ter na hora da morte os votos da Companhia e desde logo a carta de irmandade[1].

Eram bens, ao parecer, não desembaraçados de negócios. Em 1703 tinha entrado com pouco mais de 6.000. Deixou os negócios e fez um convênio com o P. Alexandre de Gusmão, para viver no Seminário, na saúde e na doença, enquanto lhe durasse a vida[2]. E viveu, com edificação até a morte, sucedida a 18 de janeiro de 1709. Alcançou também o que pedia, morrendo com a roupeta e como Irmão da Companhia, com os sufrágios que como tal lhe competiam. A sua ajuda ao Seminário, foi, metendo tudo, 18.000 cruzados, parte em dinheiro, parte em objetos de culto, de prata e ouro, parte em casas de aluguel na cidade da Bahia. Promoveu a Festa das *40 Horas*[3].

O segundo benfeitor foi o P. Inácio Pereira, baiano, que antes de fazer a profissão no Colégio de S. Paulo, no dia 2 de fevereiro de 1701, dispôs que os seus bens, 6.000 cruzados, se aplicassem ao Seminário de Belém da Cachoeira. A 20 de junho de 1709 explica ao Geral que os doou com a condição expressa de ser para sustento dos Padres que nele assistissem. E pedia os sufrágios que era costume conceder-em-se aos benfeitores da Companhia. Efetivamente, disseram-se por sua intenção, ainda em sua vida, algumas das missas reservadas aos fundadores[4]. O benfeitor do Seminário de Belém tinha entrado na Companhia, com 15 anos, a 17 de dezembro de 1681[5]. Mais tarde, já velho, andava ainda em missões pelas aldeias. Sentindo-se doente, vinha para Belém, falecendo no caminho.

O corpo foi conduzido e sepultado na Igreja de Belém, em janeiro de 1736[6].

A família Aragão foi a maior benfeitora, sobretudo António de Aragão de Meneses. Mas a boa disposição dessa ilustre família começou logo no Coronel Manuel de Araújo de Aragão, de quem é esta carta dos começos da fundação em 1687:

"*Muito Reverendíssimo Padre Geral da Companhia de Jesus:* Ocupo ao presente o cargo de Coronel dêste Distrito, que, pela grandiosa obra que nêle se faz do *Seminário*, se chama de *Belém*, e por essa causa me corre obrigação dar a V. Reverendíssima Paternidade as graças em nome de todo êste povo, por tão singular benefício de tanta utilidade para o bem de nossas almas e boa criação de nossos filhos, pedindo a V. Paternidade Reverendíssima nos leve adiante esta grande obra com seu favor, que se Deus nos não castigara êstes anos com tantas mortes de escravos e falta de água, já a obra estivera em outra altura. Mas espero em Deus que com o melhoramento dos tempos não hemos de faltar à nossa obrigação e ao que tanto nos importa, dos grandes serviços a Deus, que já de presente se fazem, e podia eu muito bem testemunhar, se não constassem já a V. Reverendíssima Paternidade, que Nosso Senhor guarde por muitos anos para bem de sua Companhia. Baía, distrito de Belém, quatro de Julho da era 1687 anos. Muito servo de Vossa Reverendíssima Paternidade, *Manuel de Araújo de Aragão*"[7].

A carta denota o empenho e quase orgulho bairrista em que a obra, que dava o nome à povoação, se estabelecesse em terras da sua jurisdição e posse.

Vinte e um anos depois, outro membro desta família dá notícias mais concretas, em carta em que se misturam afetos e conceitos diversos, parte administrativos, parte de petição, e em toda ela, certamente, de amizade e confiança:

"*Reverendíssimo P. Provincial, meu Senhor*: – Já constará a Vossa Paternidade Reverendíssima a veneração e respeito que tôda nossa família dos Aragões teve sempre à Companhia, como também o amor especial que todos mostramos na ocasião do Seminário, concorrendo todos a uma obra tão pia e do serviço de Deus, com oferecimento de tôda a terra que os Reverendos Padres quisessem, sem as mais esmolas, que espontâneamente vamos oferecendo.

Agora o muito Reverendo Padre Mestre Alexandre Perier nos representou que para a perpetuação do dito Seminário era necessário uma renda estável de quatrocentos mil réis cada ano, para o sustento de seis religiosos e assim também outra de cem mil réis cada ano para porção de dois seminaristas, cuja nomeação pertencerá ao fundador e seus herdeiros, dando ele logo de contado vinte mil cruzados em dinheiro, cujo juro, conforme a lei, rende quinhentos mil réis cada ano. Ouvimos ao sobredito Padre Mestre e, como os seus conselhos foram sempre para nós os mais acertados, conhecemos, além de grande lucro que gozará a alma do fundador, fica também a nossa família muito mais honrada, com aceitar Vossa Paternidade Reverendíssima esta fundação.

Isto suposto, eu sou o primeiro que com tôda ânsia desejo fundar Belém, e por este efeito estou esperando a dispensação, que há-de mandar o Reverendo Padre Mamiani, de eu casar com minha sobrinha e já o dinheiro está remetido ao dito Padre, com os papéis que pediu Sua Santidade, autenticados por êste Arcebispo, no tocante ao privilégio antigo de nossa família. E dado caso que a dita dispensação não viesse, minha irmã D. Isabel de Aragão de Meneses, casada com meu tio José Gracia de Araújo, é a fundadora; e ainda que José Gracia, seu marido, também quer, ela fundará só, com parte de sua terça, quando não seja eu por falta da dispensa, que sem dúvida estou esperando nos primeiros navios[8].

E assim, além dos vinte mil cruzados, que se pagarão logo que Vossa Reverendíssima puser o *como placet*, à nossa

1. *Bras. 3(2)*, 329.
2. Gesù, *Colleg.*, 1373.
3. *Bras. 4*, 150; *Hist. Soc. 51*, 40; *Bras. 6*, 65. "Compendium publicae scripturae conventionalis factae per Tabellionem, Bahiae, 2.ª Martii Anni 1709, inter Executorem Testamenti D. Benedicti Massielis et. P.em Provincialem suo et Rectoris Seminarii nomine agentem. Bahiae, 26 Martii 1709. (a) *Joannes Antonius Andreonus*", Gesù, *Coll.*, n.º 13 (Belém).
4. *Bras. 4*, 167, 190v; Gesù, *Coll.*, 1373.
5. *Bras. 5(2)*, 81v.
6. A 20 deste mês, *Bras. 10(2)*, 377, ou a 29, *Bras. 6*, 197.
7. *Bras. 3*, 237. Manuel de Araújo de Aragão comprou a João Amaro [João Amaro Maciel Parente], filho do paulista Estêvão Ribeiro Baião Parente, a *sesmaria* onde se fundou a Vila de S. Antônio da Conquista, mais conhecida por *João* Amaro. Comprou-a quando João Amaro se retirou para a sua terra, São Paulo (Viana, *Memória Histórica*, 608).
8. Conserva-se na Igreja, em frente ao altar de S. Joaquim, a lápide funerária de um filho destes benfeitores, segundo a notícia que se transcreveu, na qual notamos que em vez de José Garcia de Araújo, está Aragão: "Aqui jaz sepultado o Seminarista Joseph Garsia de Aragão, filho de Joseph Garsia de Aragão e de D. Isabel de Aragão de Meneses bemfeitores insignes deste Seminario. Faleceu em Fevereiro de 1722", cf. Pedro Celestino da Silva, "Excerpto das *Contribuições* para o estudo chorographico do districto de Belem no Municipio da Cachoeira (Estado da Bahia), inseridas nos Anais do V Congresso Brasileiro de Geografia" (Bahia 1925) 8. Segundo este interessante estudo, Belém fica a 230 m acima do nível do mar, à beira do Rio Pitanga, afluente do Paraguaçu (p. 14).
9. A promessa deve ter sido sugerida pelo caso sucedido alguns anos antes em 1700. Tinham os Padres uma lagoa, que servia de viveiro de peixe para sustento dos alunos e da casa. Um morador vizinho achou que a lagoa tomara algumas braças do seu terreno e mandou arrasá-la. Na noite seguinte um ratinho meteu-se-lhe nas folhas de tabaco, arrastando uma torcida acesa da candeia que lho queimou todo; e pouco depois se lhe estropiou um ginete de estimação. A gente atribuiu o caso a castigo por esse morador se ter metido com o sustento dos alunos e da Casa de Nossa Senhora (*Bras. 9*, 448). Mas os Padres, para se não repetirem desgostos desta natureza, em vez de apelar para novos milagres, acharam melhor uma solução positiva de quem a podia dar em justiça, que era o senhor das terras. Também com isto se obviava a fixar-se ali algum vizinho de moral duvidosa, prejudicial à boa educação ou bom nome de um estabelecimento de ensino.
10. *Bras. 4*, 131.
11. *Bras. 4*, 190v.
12. A escritura lavrou-se no *Engenho da Embiara*, termo da Vila de Nossa Senhora do Rosário do Porto da Cachoeira, nas pousadas de José Garcia de Araújo, pelo tabelião Teodósio de Mesquita. Além de D. Maria de Meneses, António de Aragão de Meneses e o P. Mateus de Moura assinam como testemunhas o Coronel Francisco Barreto de Aragão, o P. Bartolomeu de Barros e Luiz António Falcão, caixeiro do Engenho da Embiara. – "Fundação e dote que fizeram o Coronel de Cavalaria António de Aragão de Meneses e sua mulher ao Seminário de Belém", Gesù, *Colleg.*, 1373.

Labim/UFRN

petição, se Bento Maciel por qualquer sucesso retroceder das esmolas, que deu e promete dar como benfeitor, os seis castiçais de prata e os três resplandores de oiro, que estão na Igreja, pagar-se-lhe-á o dinheiro, que custaram ou se lhe mandará fazer outros, de maior valor, para que o altar-mor da Senhora não fique sem o lustre destas peças.

Bem sei que esta fundação é limitada a respeito de outras, mas além de haver exemplos de aceitarem-se semelhantes, poderão servir de merecimento, e sinal de nosso amor, as terras e outras esmolas que espontâneamente temos dado; e quem, por amor à Companhia, obra sempre desta sorte, prendado com o título de fundador, obrará muito mais e passará um poder sucessivo a todos os Reitores de poder expulsar qualquer morador que faltar ao mínimo respeito aos Padres ou não fôr de todo o agrado aos Superiores do Seminário[9].

Peço a Vossa Paternidade Reverendíssima que console a minha irmã e a tôda a nossa família, que todos estamos de um mesmo parecer; e como de minha parte quero que esta minha carta tenha o mesmo vigor que uma escritura, assim da parte de Vossa Reverendíssima espero o seu consenso para que com a maior brevidade siga o efeito. Eu e todos os meus parentes beijamos os pés de Vossa Reverendíssima, e rogamos a Deus lhe dê muita vida e saúde para continuar no seu serviço com tanto espírito e zêlo. Baía, de Março 6, de 1708. De vossa Reverendíssima sempre amante servidor e obrigado, *António de Aragão de Meneses*"[10].

O título de "fundador", que pleiteava António de Aragão de Meneses, ainda não tinha sido atribuído, porque Bento Maciel nunca pensara em tal título, bastava-lhe o galardão de vestir a roupeta e morrer dentro da Companhia. As dispensas matrimoniais para casamento entre tio e sobrinha (coisa que hoje se pede e obtém, quando se dá a ocasião) alcançaram-se. E o P. Geral permitiu que se aplicassem a título de fundador mil missas, que se repartiram, pela intenção do fundador e de sua mulher, reservando-se algumas, como se disse, para o P. Inácio Pereira[11].

A escritura de "fundação e dote" lavrou-se a 18 de dezembro de 1711, legalizando juridicamente o que se havia prometido: o Coronel de Cavalaria António de Aragão de Meneses e sua mulher D. Maria de Meneses davam, para dotação de Seminário de Belém, 20.000 cruzados, para sustento dos Religiosos, que nela habitam. Dos juros desta importância separar-se-iam 100$000 réis para sustento de dois Seminaristas, cuja apresentação ficava aos dotadores, podendo ser da família deles ou não, como lhes parecesse. E se porventura algum morador das terras dos doadores se tornasse vizinhança molesta ao Seminário, em matéria de maus costumes ou outra qualquer razão, o Reitor ficava com poderes para o mandar retirar dessas terras. O P. Mateus de Moura, Provincial da Companhia de Jesus, "que presente estava", disse que assim o aceitava em nome do R. P. Miguel Ângelo Tamburini, Geral da Companhia de Jesus, e que eles ficavam reconhecidos "fundadores" do Seminário[12].

António de Aragão de Meneses conservou-se amigo e em relações epistolares com diversos Padres da Companhia, incluindo o Geral, em Roma, a quem escrevia, e quase sempre para algum pedido em nome de terceira pessoa, como em 1722, em que pede se interesse pela confirmação e estabilidade do "Hospital novamente erigido no Recôncavo desta cidade da Bahia, chamado Paraguaçu"[13]; e como em 1726, em que pedia ao Geral dos Jesuítas alcançasse licença do Geral dos Franciscanos, para Fr. Gaspar de S. João, religioso capucho, poder ir tratar-se nas Caldas de Lisboa, onde "se entende que só achará remédio"[14]; ou a favor de Fr. Manuel de S. José, Religioso Carmelita, antigo aluno do Seminário de Belém, o qual tinha pregado um sermão nas exéquias do P. Alexandre de Gusmão, de quem fora discípulo: e pedia o que constava de um memorial que Aragão de Meneses remetera ao Geral da Companhia. Pedia a bênção, "e em nome de tôda a família, pois nos reconhecemos todos filhos da Companhia"[15].

Os Jesuítas colocaram o retrato de António de Aragão de Meneses, "um painel grande com suas molduras de azul e oiro", logo ao cimo da escada que subia da portaria, lugar de honra, praxe da boa correspondência entre homens bem formados, de que amor com amor se paga[16].

A "fundação e dote" realizou-se da seguinte forma: deu 8.000 escudos romanos, e do mais pagava juros. Depois da sua morte, o dote ficou em cinco fazendas no Sertão da Bahia, que tinham em 1757, o número de 2175 cabeças de gado vacum e 25 de gado cavalar. Não possuía mais bens o Seminário, senão a fazenda contígua ao mesmo Seminário, de duas léguas, que subministrava lenha, farinha, legumes e frutos, para uso da casa. Trabalhavam nela 20 servos e nas fazendas 23[17].

A discriminação parcelar dos sítios e bens de raiz do Seminário de Belém era, em 1760:

1) uma porção de terra, em que se acha a *Fonte*;
2) duas fazendas de gado, no sertão do *Itapicuru*, chamadas *Picaraca* e *Tapera*;
3) sítio *Pé da Serra*, no sertão do Tucano;
4) três sítios desertos no sertão do *Itapicuru*;
5) um sítio em *Jaguipe*, termo da vila da Cachoeira, à beira do Rio Paraguaçu;
6) terras do Rosário, no distrito de *Belém*, entre as estradas de *Iguape* e vila da *Cachoeira*, que foram do Coronel Leandro Barbosa de Araújo;
7) um pedaço de terra de 22 braças e 5 palmos e meio, na vila da *Cachoeira*, que foram de João Rodrigues Adôrno, com sua casa que serve de armazém;
8) quatro moradas de casas na *cidade da Bahia*, na Praia e na calçada da Preguiça;
9) e uma sorte de terra no lugar da *Pingela*, termo da Vila da *Cachoeira*[18].

Era a realização concreta da Carta Régia de 1692 ao Governador Geral para este persuadir aos moradores do Brasil a ajudar, com seus donativos certos, o Seminário de Belém, de utilidade pública. A experiência mostrou que no Brasil de então só havia firmeza no que mergulhava a raiz na terra. Os donativos dos três principais benfeitores, Bento Maciel, Inácio Pereira e António de Aragão de Meneses, somados, dão 44.000 cruzados. Só na construção da Igreja até 1701 tinham-

13. A carta é dirigida ao P. Geral, dentro da correspondência dos Padres da Bahia. No princípio diz *Meu Senhor*, mas depois trata-os no plural, incluindo o assistente de Portugal em Roma, e os Padres António de Guisenrode, baiano, mas Procurador Geral da Índia Oriental Portuguesa, onde fora missionário, e Alexandre Perier, italiano, de Turim, que havia sido missionário do Brasil:
"Meu Senhor: A essa Cúria Romana vay hũa petição remetida ao P.e P.dor Geral Ant.o de Guizenrroda por via do Col.o desta B.a feita a Sua Santid.e p.a confirmação, extabelid.e e privilegio de hũ Hospital novam.te erigido no Reconcavo desta Cidade da B.a chamado Parauassu, e como do d.o Hospital sou eu o mais empenhado defensor, e Protetor, dez.o, da sua Perpetuid.e busco estes meios de alcansar, e como p.a asim mo soseder tenho a V. Rev.mas como escudo deste meu intento nesa Corte e Curia Romana, assim com a dignissima pesoa de V. Rev.mas como com os continuos favores que tenho experimentado, e com dezejos demostrativos de Pay, de em tudo me dar g.to não terey eu pequeno se no empenho de V. Rev.mas experimentar eu as facilidades em ser o meu intento despachado, como desejo.
Ao Rm.o P.e M.e Alexandre Perier escrevo eu sobre esta mat.a com noticias mais miudas que q.do V. Rev.mas as queira nele as podera achar, como tão bem no R. P.dor Geral dito Ant. de Guizenrroda a quem com extenção vai remetido com meudeza o fim da minha petição que seguro a V. Rev.mas he m.to do servisso de Deus e por não penalizar a leitura a V. Rev.mas a escuso aqui como não necessaria, e porque digo ao R. P.e M.e Alexandre Perier informe a V. Rev.mas do que ja de ca sabe disto, e novam.te lhe aviso, e como tenho serto o favor de V. Rev.mas fico m.o socegado neste meu emp.o; oferecendo novam.te a vontade ao serviço de V. Rev.mas como obediente filho; e fiel criado. O nosso Sem.o vay contenuando com m.ta aceitação, e servisso de Deus, e da Virgem de Belem, ela guarde a V. Rev.mas como dez.o p.a nosso emparo. B.a 8 de Fever.o de 1722. De V Reverendissima filho mui am.te obrig.o criado, *Antonio de Aragão de Meneses*" (*Bras. 4*, 223).
14. Carta de António de Aragão de Meneses ao P. Geral, da Bahia, 10 de agosto de 1726, *Bras. 4*, 330.
15. Carta de António de Aragão de Meneses ao P. Geral, de Iguape (Bahia), 10 de dezembro de 1727, *Bras. 4*, 360.
16. Na Igreja de Belém, numa pedra tumular encimada por um brasão, há estes dizeres: "Sepultura do Coronel de Cavalaria António de Aragão de Meneses, Moço Fidalgo de Sua Majestade, e de sua Mulher D. Maria de Meneses, fundadores dêste Seminário de Belém".
17. *Bras. 6*, 441.
18. Cf. AHC, *Baía*, 4925-4931: "Vila de Nossa Senhora do Rosário do pôrto da Cachoeira, 5 e 7 de Setembro de 1760; e a Passagem da Gameleira, termo da Vila de Nossa Senhora da Nazaré, de Itapicuru de Cima, 10 de Outubro de 1760 – Contém os têrmos dos Juramentos dos avaliadores e os autos de avaliação dos bens situados na Vila da Cachoeira, nos subúrbios de Belém, nas margens do Rio Paraguaçu, Passagem da Gameleira, etc.". No n.º 4501 dão-se os nomes explícitos dos sítios mencionados no texto; e no n.º 4500, o valor de tudo, 2.170$000 réis, e avaliam-se os seus rendimentos, "estando *tudo* alugado", em 136$000 réis.

Labim/UFRN

se despendido já mais de 100.000. E mais do que isso se iria gastar depois, nas remodelações e aumentos. O mesmo ou mais nas obras do Colégio. Os poderes públicos mostraram boa vontade. Contudo, se mais alguma coisa deram, além daqueles 100$000 réis (250 cruzados), não seria muito. E assim, por iniciativa particular se fundou e viveu uma instituição escolar, o primeiro Internato do Brasil, onde por espaço de 72 anos receberam a primeira educação e ensino cerca de 1.500 estudantes, filhos do Brasil, que ilustraram depois as mais diversas carreiras.

3. Freqüência de alunos

O Seminário abriu com 8 alunos, um dos quais Jerónimo Martins, baiano, entrou na Companhia[1]. Mas logo Alexandre de Gusmão pede ao Geral que não haja limitações: tantos quantos pedirem e couberem[2]. Em 1690, os alunos são 37. E mais seriam se o edifício estivesse concluído[3]. Em 1693, são 50. Todos pagam uma pensão moderada[4]. Mais tarde haverá sempre algum que a não pague, assegurado o seu sustento por subsídios a isso destinados. De todas as partes do Brasil, do Norte ao Sul, surgem pedidos de admissão. Em 1695 saem de Belém da Cachoeira, com os estudos de Humanidades concluídos, muitos alunos: uns embarcam para Portugal, a matricular-se na Universidade de Coimbra; outros entram em diversas Ordens Religiosas; outros são admitidos na Companhia de Jesus[5].

Aumentando o edifício, aumentam os alunos. Em 1696, são 80[6]. No ano seguinte, perto de 100. Dos que concluíram o curso passam uns para a Faculdade de Filosofia da Bahia, seguem outros para Coimbra, adverte-se de novo[7]. E a fieira, assim iniciada, nunca mais cessou.

Em 1707, concluído o Colégio, dá-se uma das suas maiores lotações, 114 alunos[8]. O número porém flutua. Em 1732, talvez, por não serem admitidos no período anterior de reconstrução, eram 60[9]. Mas logo em 1739 eram 115, a maior lotação conhecida[10]. Pode-se estabelecer a média geral de 80. Até 1715 (data de *Rosa de Nazareth*) já tinham passado pelo Seminário de Belém mais de 500 alunos[11]. E continuavam a diversificar-se os caminhos da vida, seguindo cada qual a própria vocação e carreira escolhida, Padres seculares, Religiosos de diversas Ordens, e homens do mundo[12]. De vez em quando há notícias, nos historiadores brasileiros, de pessoas notáveis, que foram alunos deste Colégio-Seminário. Entre outros, Bartolomeu Lourenço de Gusmão, o "voador"[13].

4. Organização interna e regulamento escolar

O Seminário de Belém, com a sua forma peculiar de Internato, destinado a receber alunos de todas as partes do Brasil, para serem instruídos no curso de Humanidades e serem educados na piedade cristã sólida e profunda, ficou a princípio sob a direção direta do P. Alexandre de Gusmão, um pouco dependente da sua própria pessoa. Convinha, porém, que tivesse um Regulamento, que permanecesse fixo, independente das pessoas que poderiam suceder-se. O Provincial Manuel Correia deu em 1692 algumas normas ao P. Reitor Alexandre de Gusmão, e indicou que se organizassem, quanto antes os Estatutos[14]. Aquelas primeiras normas foram examinadas, estudadas, revistas e acrescentadas, e, por fim, ordenadas e aprovadas pelo Padre Geral[15].

O *Regulamento do Seminário de Belém* consta de 3 partes, com 44 parágrafos ao todo. A primeira contém o fim da instituição, gênero de estudos, regime econômico e financeiro, e normas gerais (24 § §). A segunda diz mais respeito aos mestres (5 § §). A terceira trata do horário, estudos, devoções, recreios, e disciplina escolar (10 § §).

O nome de Seminário tem hoje duplo sentido: ou casa para formação eclesiástica ou grupo de investigações científicas das grandes Universidades. O Seminário de Belém não era nem uma coisa nem outra. Era um Colégio interno, secundário, para os alunos saírem "bons cristãos". Pressuposto para todas as demais carreiras, que, ao sair dele, com essa base de Humanidades, cada qual escolheria. Algumas das disposições deste Regulamento tiveram a adaptação que a evolução do tempo e a experiência ensinava, sobretudo o que se referia ao valor aquisitivo da moeda, passando a pensão de 35$000 para 50$000 por ano, fixando-se finalmente nesta soma, que era sem dúvida inferior em 1750, aos gastos anuais de um jovem estudante, favorecendo-se assim os mais pobres.

Por ser o primeiro Colégio interno do Brasil é documento interessante sob vários aspectos, em particular para a história da Pedagogia brasileira[16].

REGULAMENTO DO SEMINÁRIO DE BELÉM

"1. O fim dêste Seminário é criar os meninos em santos e honestos costumes, principalmente no temor de Deus, e inclinação às coisas espirituais, afim de saírem ao diante bons cristãos. Além disto, hão-de aprender a ler, escrever, contar, gramática e Humanidades, e não se lerá Curso de Filosofia; e nas doutrinas, que se fazem aos Domingos, se há-de procurar que aprendam os mistérios da fé com inteligência, e por isso não se estenda o Padre, que faz a doutrina, demasiado, nas exortações ao Povo; porque essas se podem fazer àparte nas festas do ano, e a obrigação de fazer a doutrina é maior[17].

2. Para que o cuidado dos Nossos se empregue todo na boa criação dos Meninos, não há-de ter o Seminário fazendas de cana, roças, ou currais de gado que hajam de administrar os Nossos, e por isso se não hão-de aceitar, por ser assim ordem do Nosso Reverendo Padre, por carta de 21 de Janeiro de 1690. Poderá sòmente ter a horta, e pomar, a que se estender a terra do Seminário[18].

3. Se alguém deixar algum legado de fazenda de raiz se aceitará com condição de se vender, ou arrendar a outrém, e

1. *Bras. 10(2)*, 497.
2. *Bras. 3(2)*, 285.
3. *Bras. 9*, 376v.
4. *Bras. 3(2)*, 326.
5. *Bras. 9*, 411-411v.
6. *Bras. 4*, 11.
7. *Bras. 9*, 437-437v.
8. *Bras. 6*, 65.
9. *Bras. 6*, 190.
10. *Bras. 6*, 280v.
11. Cf. Alexandre de Gusmão, *Rosa de Nazareth*, 365, cujo capítulo 4.º da IV parte (p. 361-365) é consagrado ao Seminário de Belém da Cachoeira, e todo o livro trata dos benefícios que a Senhora tem feito à Companhia.
12. Do Seminário de Belém "têm já saído muitos e virtuosos sujeitos para o hábito de S. Pedro e para os das outras Ordens Claustrais, e até para o século perfeitos varões", Rocha Pita, *América Portuguesa*, Livro VII, § 69.
13. Pertenceu aos primeiros cursos do Seminário. Ao concluir o seu, entrou na Companhia de Jesus, como estudante. Verificando-se que não era essa a sua vocação (foi-o de outros irmãos seus), saiu em 1701: "Bartholomaeus Laurentius, *nov. schol.*, ex oppido Sanctorum an. 1701 – Catalogus Dimissorum e Societate in Provincia Brasilica ab anno 1681 usque ad annum 1707" (*Bras. 6*, 66). A entrada na Companhia conta-se do dia em que se começa o noviciado. Desde esse momento fez parte da Companhia de Jesus. Seis anos depois, requereu Bartolomeu Lourenço ao Conselho Ultramarino patente e privilégio para um invento seu, experimentado no Seminário de Belém. Entre as provas justificativas, que apresentou ao Conselho, e este examinou em Lisboa, a 18 de novembro de 1706, está a seguinte certidão autenticada:
"Certifico eu, P. Alexandre de Gusmão, da Companhia de Jesus, Reitor do Seminário de Belém, como é verdade que Bartolomeu Lourenço, Seminarista que foi do dito Seminário, fêz com sua indústria subir a água de um brejo do dito Seminário, que fica sôbre um monte, por um cano de quatrocentos e sessenta palmos de altura, obra de grande admiração e utilidade para o dito Seminário; a qual eu vi correr e todos os mais do dito Seminário, assim Religiosos como Seminaristas. E por passar assim na verdade, e me ser pedida esta, a fiz, por mim assinada e selada com o sêlo de meu ofício. No mesmo Seminário de Belém, aos 18 de Janeiro de 1706, *Alexandre de Gusmão*", cf. Afonso de E. Taunay, *Bartholomeu de Gusmão e a sua prioridade aerostática* (S. Paulo 1938) 542. As relações entre o P. Alexandre de Gusmão e o "Voador" colocam-se geralmente no terreno de *protetor* e *mestre*; e para o seu irmão Alexandre de Gusmão, escrivão da puridade de D. João V, além de protetor, *padrinho* (Cf. Inocêncio, *Dicionário Bibl.*, I, 33). Não haveria, além, disto, parentesco? Francisco Rodrigues, geralmente bem informado, escreveu que era "tio" dos dois (*A Formação*, 254, nota 2). Caso a averiguar. O P. Alexandre de Gusmão teve no Brasil um sobrinho nascido no Rio de Janeiro, também do mesmo nome, Alexandre de Gusmão, que foi Padre da Companhia e Reitor de S. Paulo, e não era irmão daqueles dois. Portanto, *três* Alexandres de Gusmão: o 1.º, fundador de Belém da Cachoeira; o 2.º, secretário e inspirador do Tratado de Limites de 1750; o 3.º, reitor do Colégio de S. Paulo, como se verá a seu tempo.
14. *Bras. 3(2)*, 322-323v.
15. *Bras. 3(2)*, 326-328.

Labim/UFRN

do procedido se aplicar ao sustento de alguns meninos pobres, de sorte que a administração dêstes bens não esteja a cuidado dos Nossos, mais que para o cobrar e despender. Poderão contudo ter algumas moradas de casas, ou foros, cujas réditos não distraem o cuidado do Padre Reitor.

4. Se alguém deixar alguns legados para se sustentarem meninos pobres, seja sempre à eleição ou ao menos à aprovação do Padre Provincial, ouvidos os consultores, e o Padre Reitor do Seminário, e, em ausência do Padre Provincial, pertencerá a mesma eleição, ou aprovação, do modo que está dito, ao Padre Reitor do Colégio da Baía, e se, depois da obra feita, sobejar algum dinheiro das contribuïções, se aplicará ao sustento de algum menino pobre, deduzindo primeiro, de tôdas as contribuïções e legados, o que fôr necessário para o sustento dos Religiosos, que assistem no Seminário, e dos servos necessários para o meneio dêle.
5. O ordenado da porção para o sustento, e mais móvel da Casa, são trinta e cinco mil réis, pagos em dinheiro de contado, por dois quartéis; e, respeitando ao tempo e falta [de] dinheiro, se poderá aceitar algum açúcar, pôsto nos trapiches da Cidade; do qual se mandará ao Reino, para o provimento necessário, o que parecer bastante; do outro se poderão fazer os pagamentos, ou vender, como parecer melhor. E se alguns Pais quiserem pagar em farinha ou carne, pelo preço que correr, se poderá aceitar da sorte que parecer ao Padre Reitor. Mas seja sempre de modo que dentro do ano se façam antecipadamente os pagamentos, e se faltarem aos ditos pagamentos depois de seis meses, com consentimento do Padre Provincial e em sua ausência, a juízo do Padre Reitor da Baía e dos Padres consultores, com parecer também do Padre Reitor do Seminário, poderão ser mandados os tais seminaristas para suas casas.
6. O número dos seminaristas, que se hão-de admitir, ficará à disposição do Padre Provincial, depois de ouvir os seus consultores e o Padre Reitor do Seminário.
7. Os que pedem ser admitidos, comumente não hão-de passar os doze ou treze anos de idade, nem estarão no Seminário mais de cinco ou seis anos; salvo se em algum caso especial, por razão de boa índole e costumes louváveis, ou por outras circunstâncias, parecer ao Padre Provincial, ou êle ausente ao Padre Reitor do Colégio da Baía, com parecer dos consultores e do Padre Reitor do Seminário, que se poderá dispensar, sem prejuízo dos outros seminaristas.
8. Dos que pretendem entrar no Seminário, se hão-de tirar as informações (ainda que não com aquela exacção, que se costuma, quando se trata de admitir alguém na Companhia), acêrca dos costumes, e da pureza do sangue: excluindo totalmente os que têm qualquer mácula de sangue judeu, e até o 3.º grau inclusive os que têm alguma mistura de sangue da terra, a saber, de índios ou de negros mulatos ou mestiços[19].
9. Não se admitam, nem se expulsem do Seminário os seminaristas, senão com licença do Padre Reitor do Colégio da Baía com parecer dos consultores.
10. Também não se admitirão os nascidos na Cidade da Baía, nem os que estudam nos Pátios do Colégio da dita Cidade, porque êste Seminário foi fundado para os meninos de fora: salvo se seus Pais forem moradores assistentes fora da mesma Cidade[20].
11. Aos Pais dos seminaristas, quando se agasalharem como hóspedes no Seminário, não se dê de jantar no refeitório do Seminário, mas em cubículo àparte para isso sinalado.
12. Mestre da música seja um secular, e de nenhuma maneira os Nossos ensinem solfa nem toquem instrumentos, nem cantem e muito menos na Igreja e no côro.
13. Os que se despedirem do Seminário, como qualquer outro moço de fora, não se admitam, nem ainda para ouvir sòmente aos Mestres nas classes do dito Seminário, nas quais sòmente os seminaristas hão-de ser ensinados.
14. Qualquer escândalo grave em matéria de castidade, como também a contumácia de quem não quiser obedecer, e o ferir deliberadamente ou afrontar a outrem não puerilmente, mas para injuriar, será castigado com pena de expulsão do Seminário, com consentimento do Padre Provincial, ou, êle ausente, do Padre Reitor do Colégio da Baía, precedente a consulta.
15. O Seminário não terá obrigação de dar aos seminaristas o que fôr necessário para o estudo, a saber: livros, papel, etc.
16. O vestido dos seminaristas há-de ser roupeta de estamenha parda, ou coisa equivalente (nem se permita cauda, que arraste), beca e barrete preto, que usarão nos públicos, com breve volta branca sem renda, nem se permita sêda ou sendais de retrós, senão uma correia, ou coisa semelhante, nem saltos demasiados, nem gadelhas, nem cabeleiras, para que se costumem a fugir à vaidade, com que alguns Pais criam a seus filhos, e quanto fôr possível, andem todos uniformes no hábito, assim como o são na mesa e habitação.
17. Não se permita que os meninos tragam moleques para os servirem, porque é mui necessário para a sua boa criação que êles se sirvam a si, e uns aos outros quando estão doentes; e para se costumarem a ter cuidado das coisas, êles serão os sacristães, porteiros, etc., e varrerão seus cubículos, farão suas camas, etc.[21]
18. Haverá uma casa que sirva de Rouparia, em que se guarde e reparta a roupa branca de cada um, com seus números; nem se permita que alguém tenha lavandeira particular: salvo quando os Pais, dos que moram perto, quiserem por sua conveniência tomar esse cuidado, com parecer do Padre Reitor e quanto puder ser, seja tudo comum. E para isso haverá um livro, em que se assente a roupa de cada um, para que não suceda darem-na êles, e perderem-na.
19. Ainda que por conta dos Pais corre o provimento do calçado, contudo como muitos moram longe e não podem ser providos como convém, será conveniente conservar em casa um sapateiro escravo; e do calçado, que se fizer, se lançará no livro pelo preço ordinário, para que seus pais satisfaçam. E para isso será conveniente mandar vir de Portugal provimento de peles, e desta sorte se evitarão as amiudadas idas dos meninos às casas dos oficiais de fora.

16. "*Ordens para o seminário de Belém conforme ao que mandou Nosso Reverendo Padre em uma sua de 28 de Janeiro de 1696, e em outra antecedente de 16 de Janeiro de 1694 ao Padre Provincial*", Gesù, *Colleg.*, 15.
17. Este § 1 mostra com clareza o *âmbito dos estudos*: Tudo, desde os primeiros rudimentos até concluir-se o curso de Humanidades, ou seja, o Curso de preparação geral comum a todas as carreiras; mostra também o fim e natureza do estabelecimento. Não era um *Seminário*, no sentido eclesiástico moderno, de preparação exclusiva para o estado sacerdotal. Distinguia-se dos mais Colégios, em ser *internato*. E, pelos resultados práticos, pode-se considerar também "um precursor das Escolas Apostólicas, *strictu sensu*, que mais tarde fundou em França o P. de Foresta em 1865". Cf. Cândido Mendes, *O Seminário do P. Alexandre de Gusmão em Belém da Cachoeira (Baía). Sua importância na formação do clero nativo*, em *Memórias do Congresso*, IX, 467.
18. "A ordem 2.ª de não ter o Seminário Currais de gado e lavoura não parece praticável para os vindouros. Porque, ainda que agora pode escusar êsses bens de raiz, por ter o P. Alexandre de Gusmão grandiosas esmolas, com as quais supre as faltas do Seminário, os que vierem depois dêle não poderão sustentar o Seminário, com a simples porção dos Seminaristas, havendo de alimentar seis ou sete dos Nossos e quarenta ou cinqüenta escravos. E dêste parecer são muitos da Província. Nem a razão, que se dá para excluir êsses bens de raiz, é subsistente, a saber, de não divertir os Nossos do cuidado dos meninos, como se pode considerar nos Seminários de Roma, que têm bens de raiz sem descuidar a criação dos Seminaristas. Além disso, os Currais de gado e as lavouras não prejudicam a êsse cuidado. Porque os Currais são governados pelos seculares vaqueiros, e as lavouras não requerem senão um feitor secular, e alguma visita de um Irmão Coadjutor dos dois que vivem no Seminário. Sòmente para os canaviais pode haver essa dificuldade, por necessitarem de mais assistência e ser lavoura de maior lida. Além de tudo isso, acabadas as obras, em que se hão-de empregar quarenta escravos que tem, senão fôr em lavouras?" – *Parecer do Provincial Manuel Correia*, anexo ao parágrafo 2.º que mostra exato conhecimento das coisas do Brasil, e os "vindouros" realmente executaram.
19. Era então lei geral esta "inquirição *de genere*" para a admissão a Ordens Sacras e a que se deviam submeter os Bispos e as Casas de todas as Ordens Religiosas. Mas destas informações, escreve o Provincial Manuel Correia, não se importava o Reitor, por as julgar desnecessárias, *Bras. 3(2)*, 327v.
20. "O Seminário foi fundado principalmente para meninos do sertão e partes remotas e desamparadas de doutrina e criação, ainda que das cidades se admitam alguns", diz Alexandre de Gusmão, *Rosa de Nazareth*, Cap. cit.
21. "Non decet saeculares nobiles", nota posta pelo P. Geral. Era o parecer do P. Provincial Manuel Correia: Esta ordem, "de fazerem os Seminaristas alguns ofícios mais baixos como varrerem os cubículos, etc., é digna de reparo, especialmente no Brasil, aonde nem o mínimo oficial Branco exercita tais ofícios, próprios dos escravos, nem se achará um homem Branco que tal faça. A que se ajunta serem os Seminaristas, filhos de Pais honrados e nobres, que não folgarão disso, muito mais havendo tantos escravos no Seminário que o poderão fazer".

Labim/UFRN

20. A Congregação das Flores, como meio muito eficaz para conservar a devoção da Virgem Santíssima, e os meninos no amor às coisas de piedade, se conserve e esteja o cuidado dela a um dos Mestres, que ao Padre Reitor parecer.
21. As férias se repartirão em duas partes: as primeiras começarão da véspera do Natal até os quinze de Janeiro; as segundas, do dia do Espírito Santo até dia do Corpo do Senhor. Nelas poderão ir às suas casas, aonde se poderão deter três dias, e não mais; ao que não voltar para o Seminário dentro dêste limite, não tornará nas férias seguintes a sua casa, quer seja por sua culpa, quer não[1]. Nem os Padres Reitores fàcilmente dispensem nisto. No qual se guardarão duas coisas: a primeira que nenhum irá sem escrito ou recado conhecido, de pai ou tio; a 2.ª que de nenhuma sorte no Oitavário do Natal estejam fora do Seminário.
22. Haverá um livro, em que se façam os assentos dos dias e era, em que entram no Seminário, e do que se recebe de cada um, fazendo sempre o encerramento do ano, que acaba, e do ano que começa, para não haver confusão. E por isso são escusados outros livros de Receitas; porque bastará pôr àparte em um caderno os gastos, para que o Provincial e Visitador vejam se se gastou fielmente o que se recebeu.
23. Haverá mais outro Livro, em que se lancem as esmolas e legados, que se recebem, com clareza de quem as der, e destas tomarão conta os Provinciais, como de coisas pertencentes à casa.
24. Haverá duas classes de *Latim*, além da classe da *Solfa*, e em uma se ensinará a *Arte* e na outra a mais *Latinidade* e *Retórica*, conforme a capacidade dos ouvintes, segundo a ordem das classes da Companhia.
25. Não se permita, que os que saírem do Seminário para os Estudos da Cidade, morem ou passem os dias das férias no Seminário, nem se detenham nêle mais que de passagem, segundo pedir a urbanidade e caridade; salvo forem de tão pouca idade, e confiança que se presuma não poderão ser de escândalo aos de casa, e quanto puder ser, se evite a comunicação de gente de fora com os seminaristas.
26. Suposta a graça que nos fazem os senhores da terra, não se permita fazer casa a morador algum, da Estrada Real para a nossa casa. E quando alguém tenha licença dos senhores da terra para fazer casa em Belém, se lance mão da benevolência, que connosco usam, de ser a contento dos Padres, para que se não cheguem muito ao Seminário.
27. Quando estiver a obra com cêrca bastante, não se permita entrar mulheres na nossa horta, nem ainda as nossas escravas. Nem se permitam homens de fora para os cubículos, e quando houverem de falar com os seminaristas, seja na portaria ou varanda, conforme a qualidade das pessoas. Assim mesmo não se admita no côro chusma de gente, porque é reservado para os da casa, ou a pessoas de particular respeito, nem fora das portas da clausura sairão os seminaristas sem licença, e quando com licença saírem, sejam acompanhados.
28. Também indo à Cidade, se lhes encomende muito o irem acompanhados, e quando saírem ou se despedirem do Seminário, não se lhes consinta passarem pela Cidade em traje de seminaristas, como alguns o fizeram por vezes, e se fôr necessário se obriguem a isso por ordem do Governador.
29. Quando houver alguma dúvida, sôbre tudo o que está dito, recorrerá o Padre Reitor ao Padre Provincial, como a Superior de tôda a Província, que como tal deve visitar, castigar e emendar o errado, sem mudar, nem inovar coisa alguma da sobredita direcção por ser vista, aprovada, e confirmada nesta forma, pelo Nosso Reverendo Padre Geral, o que não tira que o P. Provincial possa nas visitas ordenar e acrescentar o que lhe parecer, para maior bem e aumento do Seminário, que não encontre ao que está dito.

O mesmo Padre Geral ordenou que enquanto fôr Reitor do Seminário o Padre Alexandre de Gusmão se remeta ao seu juízo sòmente, assim o admitir como o despedir os seminaristas que julgar, precedendo porém, para serem admitidos, as informações, que se hão-de tirar ao modo acima ordenado.

E para os Nossos que assistirem no Seminário aprovou as ordens seguintes:

1. Aos Nossos, que assistirem no Seminário, se encomenda o exato cuidado na boa criação dos meninos, entendendo ser êste não só o espírito próprio da Companhia, mas o principal, e que nosso Santo Padre tinha primeiro que tudo, diante dos olhos. Hajam-se de modo os que tiverem cuidado do Seminário que os de pouca idade entendam que, se lhes falta o bafo das Mães, não lhes falta o favor dos Mestres. Finalmente, se hajam de sorte que os pequenos estejam no Seminário contentes, e os grandes não estejam violentos.
2. Para o que importa observar quatro coisas: a primeira, que os castigos sejam amiüdados mas moderados; os já crescidos não sejam fàcilmente açoitados por erros da classe se não é em caso que assim o peça a prudência; e se a falta fôr secreta, o Padre Reitor no seu cubículo o castigue, de sorte que se não saiba a falta e se emende o culpado. A segunda, que o Irmão, que tem cuidado da dispensa, tenha alguma licença do Padre Reitor para lhes dar às vezes a merenda, com a moderação que pede a caridade; a qual quanto fôr possível não deve faltar nos dias de sueto. A terceira, que se tenha cuidado que não faltem os jogos a seu tempo, e algumas [vezes] permitir-lhes os que êles trazem decorados nos seus anais. A quarta, que nas suas doenças e achaques sejam curados com cuidado e amor, de sorte que não sintam a falta das Mães.
3. Ainda que a principal atenção dos Nossos no Seminário há-de ser o cuidado da criação dos meninos, contudo quando a esta se não falte, podemos acudir aos mais de fora, segundo o nosso Instituto, com os ministérios da Companhia, que são administrar sacramentos, prègar, e exortar o Povo, e ainda acudir às confissões de fora, procurando ir sempre acompanhados de um seminarista dos mais sisudos e modestos. E na administração dos sacramentos se faça de modo que nunca se permita que a nossa Igreja sirva de Freguesia.
4. E para que o cuidado dos meninos seja qual se requer, importa muito que se evitem visitas a casas de seculares, que não forem precisamente necessárias. Por isso, quando o Padre Reitor vir que algum Nosso é demasiado ou se entremete em negócios que estorvam o cuidado dos meninos, avise ao Padre Provincial, e sem causa muito

1. Nota ao lado, outra letra: "Videtur rigidum".

Labim/UFRN

justificada não dará o Padre Reitor licença de ir ao Colégio salvo para tomar Exercícios, como nosso Reverendo Padre ordena, proibindo terem-se no Seminário.

5. Não se multiplicará o número dos Nossos, que hão-de assistir no Seminário, sem antes examinar o Padre Provincial, se o que sobeja da limitada contribuïção dos 35 mil réis basta para sustento dos tais Religiosos, visto não terem ainda donde lhe possa vir de outra parte o necessário, para se vestirem e alimentarem.

ORDEM QUE SE DEVE GUARDAR NO SEMINÁRIO DE BELÉM

1. Ao romper do dia se tocará a campa, e o que tiver cuidado de espertar baterá pelos cubículos, de sorte que ouçam todos os que dormem, e bastará dar-lhes oito horas para dormirem.
2. Ao sinal da campa acudirão todos compostos e em silêncio, à Igreja, e rezarão as preces matutinas; e elas acabadas assistirão à Missa. Depois da Missa se recolherão aos seus lugares a estudar e a fazer as obrigações da classe, até o almôço, que será pouco antes das oito horas. Às oito, irão à classe, aonde se guardará o estilo das nossas classes, assim na ordem das lições, como nos castigos; saindo da classe, poderão falar até irem à mesa, e comerão em comunidade, com lição e silêncio. Acabada a mesa, terão uma hora de repouso, todos juntos, no lugar assinalado, e neste tempo se não permita estarem fora do lugar comum; e quando algum estiver doente o Padre Reitor ou o Padre Mestre assinalará os que hão-de ter repouso com o doente.
3. Acabado o repouso, irão fazer breve oração ao Senhor ou à Senhora; recolher-se-ão a seus lugares, a estudar as obrigações da classe, até às três horas, e serão castigados os que neste tempo falarem. Às três horas irão à classe; acabada ela poderão falar até à lição da solfa, à qual assistirão todos, e terão suas lições, e serão castigados os que faltarem. Acabada ela poderão espairecer até às Avè-Marias, conforme a permissão do Padre Reitor.
4. Depois das Avè-Marias rezarão o terço da Virgem Nossa Senhora, em coros alternadamente, em voz baixa, pausada e devota, com ânimo de agradar e louvar a Senhora. No fim se dirá a Ladainha, e acabada irão cear. Depois da ceia terão repouso no lugar costumado; e êle acabado ouvirão lição espiritual, visitarão o Senhor e a Senhora na Igreja, aonde farão brevemente exame de consciência, rezarão as preces noturnas e se irão deitar: nem poderão andar fora dos cubículos, nem falar depois do exame.
5. Aos Domingos e Dias Santos, estudarão das oito horas até tocar o ofício da Congregação, o qual acabado assistirão à Doutrina, que se faz na Igreja[1]. Nos suetos das quartas ou quintas-feiras, terão prática às oito horas, e depois dela estudarão uma hora.
6. Nos Dias Santos e suetos à tarde, depois de estudarem uma hora, terão o mais tempo de recreação, e poderão jogar os jogos costumados e merendar, e procurar de aproveitar o tempo, recordando o atrasado, fazendo suas composições, provando os tonilhos, e aprendendo a tocar os instrumentos, conforme a ordem que tiver dado o Padre Reitor.
7. Tôdas as festas de Cristo e da Senhora comungarão, e os mais dias que ao Padre Reitor parecer, o que não tira que algum possa freqüentar a sagrada comunhão muitas vezes com parecer de seu confessor.
8. Guardem-se tôdos de brincos de mãos, e outras travessuras, que não servem mais que de discórdias; mas tratem-se com tôda a modéstia e cortesia uns aos outros, e principalmente aos mais antigos, e saibam que hão-de ser rigorosamente castigados os que nisto faltarem.
9. Tenham suas camas concertadas, e sua roupa arrumada com os números que lhes estão assinalados, e quando tiverem roupeta rota ou sapatos, avisarão ao Padre Reitor, e sem sua licença não dêem coisa alguma das que trouxeram de fora.
10. O que riscar livro ou parede será castigado; tratem os livros com asseio, como convém a meninos bem criados. Não entrem nos cubículos uns dos outros, sem licença do Padre Reitor ou do Padre Mestre, pois não serve mais que de estorvar aos que estudam. Não falem na Igreja com mulher alguma ainda que seja parenta, sem licença do Padre Reitor, e quando alguém de fora buscar algum seminarista, o porteiro dará aviso ao Padre Reitor".

5. Reitores

Do Seminário, assim organizado, o primeiro superior foi o próprio fundador, que era então Provincial. Deixando o cargo de Provincial foi nomeado Reitor. Pelos Catálogos existentes é esta a ordem deles, Reitores ou Vice-Reitores, completando-se com outras fontes:

P. Alexandre de Gusmão (1690)
P. Manuel dos Santos (1693)
P. Manuel Saraiva (Sênior) (1694)
P. José Coelho (1696)
P. Alexandre de Gusmão, 2.ª vez (1698)
P. Manuel Martins (?)[2]
P. José Bernardino (1709)
P. Inácio Pereira (?)[3]
P. Alexandre de Gusmão, 3.ª vez (1715)
P. António Cardoso (1716)
P. José Coelho, 2.ª vez (1717)

1. Congregação das Flores. Flores *espirituais*, explica o P. Alexandre de Gusmão no Cap. IV da Parte IV da *Rosa de Nazareth*, e consistiam em obséquios ou atos de virtude que os meninos ofereciam à Senhora na roda do ano, e se contavam no dia da eleição para os cargos diretores das Congregações. Soma avultada, anualmente, de 10 a 12 mil *flores*, acrescenta o mesmo fundador do Seminário.
2. Foi algum tempo Reitor, em data que se não precisa, *Bras. 4*, 190.
3. Foi algum tempo Vice-Reitor, em data que se não precisa, *Bras. 10(2)*, 377v.

Labim/UFRN

P. João de Mariz (1718)
P. António do Vale (1721)
P. António de Morais (1725)
P. José Bernardino, 2.ª vez (1728)
P. João Pereira (1732)
P. Manuel de Sequeira (1735)
P. José de Mendoça (1739)
P. Vicente Gomes (1740)
P. Miguel da Silva (1741)
P. Félix Xavier (1744)
P. Francisco de Toledo (1748)
P. Francisco do Lago (1752)
P. Félix Xavier, 2.ª vez (1752)
P. Inácio Correia (1753)
P. Francisco do Lago, 2.ª vez (1756). Último Reitor.

No dia 28 de dezembro de 1759, fechou a Casa e expulsou os alunos o funcionário público encarregado dessa incumbência. E tratou-os com uma desumanidade, que em geral não usaram os mais encarregados de proceder a igual e tormentosa tarefa, noutras casas da Companhia[1]. O Reitor e os mais conduziram-se à Bahia e dali partiram, exilados, para a Europa. Francisco do Lago poucos meses sobreviveu ao exílio, falecendo em Roma no dia 11 de novembro de 1760[2].

6. Os primeiros alicerces do Seminário em 1687

A casa, que assim se fechou, tinha começado a construir-se em 1687. Mas os edifícios, tanto do Colégio como da Igreja, levaram anos a rematar, lançando-se os primeiros alicerces em 13 de abril de 1687[3]. O Seminário propriamente dito foi-se fabricando por lanços. A 4 de junho de 1687, o P. Gusmão pedia ao Geral a licença indispensável e enviava a *planta*, que publicamos neste tomo [no CD-ROM], dois pátios em quadra, fechados, um de cada lado da Igreja, que era o elemento central do conjunto. A esta altura já tinha 50 meninos, que morariam em alojamentos provisórios[4].

Em 1693, o Provincial Manuel Correia informa o P. Geral do estado das obras, e dá notícias interessantes sobre as preocupações e experiências dos Jesuítas a respeito dos materiais empregados, que explicam as sucessivas reconstruções da Igreja, que ao diante se verão:

"O edifício do Seminário, bem traçado, não está ainda concluído. Duvido que esteja firme; mas a espessura das paredes e a qualidade da sua terra e areia parecem compensar a fraqueza dos adobes[5], que alguns ao princípio temiam; e se se cosessem, a força do fogo os esfarelaria, como se descobriu, fazendo-se a experiência; tirados porém da massa, e comprimidos, endurecem como pedra. A Igreja, bastante grande, mas pequena para a multidão de povo que a ela aflui, é de pedra e areia, e já está concluída. Está-se forrando o tecto. Falta o Refeitório, a Dispensa e a Cozinha; e na parte que dá para o quintal, a cêrca, de paus, se fará de novo, mais segura, de pedra ou tijolo"[6]. Em 1698 o edifício do Seminário estava quase concluído. Mas ainda em 1701 se dizia que ia aumentando, e só em 1707 se dá por findo de todo[7].

Isto, quanto à obra geral. Em 1717 calçaram-se de tijolos os corredores e os aposentos. E o quintal, que antes estava exposto ao assalto dos animais e dos ladrões, rodeou-se de um valado[8].

O Seminário era dotado de todas as acomodações necessárias a um Colégio-Internato, tanto para moradia e passadio dos alunos como dos Padres, e as salas para as aulas, e a "Casa para Hóspedes e peregrinos autorizados". Distinguia-se a Livraria, em constante aumento[9], e a Capela interior da Comunidade, que era também a da Congregação dos Estudantes, com o seu altar, de cinco nichos. No triênio anterior a 1732 tinham-se decorado as paredes e o teto com belas pinturas[10]. Dentro da cerca havia tanque e fonte. E a água corria também da parede fronteira ao Refeitório, em dois esguichos, para lavatório das mãos[11].

7. Igreja e influência da arte oriental (Macau e China)

No frontão da Igreja lê-se a data de 1686, e é a que dá o próprio P. Alexandre de Gusmão para a fundação do Seminário[12], que significa a idéia inicial do Seminário de Belém, cuja primeira pedra, como vimos, se lançou no dia 13 de abril do ano seguinte; não indica a idade da Igreja atual, aberta ao culto em 1695. Entretanto, havia outra Igreja provisória, indispensável à vida do Seminário já em atividade.

Todavia, naquele ano de 1695 estavam já prontas as paredes da Igreja atual, e também já coberta, e com o ornato suficiente e digno de se inaugurar, consagrar e colocar nela o Santíssimo Sacramento, como de fato se fez nesse ano, com extraordinário luzimento e pompa[13]. E logo se transformou em grande centro de piedade da região[14]. O povo acorria também de longe[15] a assistir às cerimônias da Semana Santa, e às encantadoras festas do Natal, que era o próprio mistério que lembrava o nome de *Belém*[16]. E as romarias assim iniciadas mantiveram-se através dos séculos até hoje, predominando nesta devoção as mães de família, que invocam a Nossa Senhora de Belém para a hora difícil da maternidade humana, tomando por intercessor o venerável Padre fundador daquela Casa da Mãe do Homem-Deus. Brilhantes e piedosas eram também as festas da Congregação de Nossa Senhora das Flores, dos estudantes[17].

1. Silveira, *Narratio*, 98; Caeiro, *De Exilio*, 98.
2. Apêndice ao Cat. Port. de 1903. Era da Bahia. Entrara na Companhia a 20 de janeiro de 1713, com 14 anos de idade, *Bras. 6*, 408.
3. "Decima tertia Aprilis anni 1687 jacit prima fundamenta Seminario Bethlemico", *Bras. 10(2)*, 273.
4. *Bras. 3(2)*, 234-236. Carta traduzida e publicada pelo P. Cândido Mendes, *op. cit.*, 471.
5. "Lateri non cocti", à letra, "tijolos não cozidos".
6. Carta do P. Manuel Correia, em latim, da Bahia, 13 de junho de 1693, *Bras. 5*, 326.
7. *Bras. 9*, 443; *Bras. 10*, 88; *Bras. 6*, 65.
8. *Bras. 10*, 222.
9. Em 1735, entraram 40 volumes, *Bras. 10(2)*, 363v.
10. *Bras. 6*, 190v.
11. AHC, *Baia*, 4894.
12. "Foy fundado na era de 1686. Não teve outro Fundador, nem fundação, mais que a providencia da Senhora debayxo de cujo nome de N. Senhora de Belem foy fundado. A Casa he a mayor, mais fermosa do Brasil, capaz de receber duzentos meninos; a Igreja e Sacristia a mais linda de ricas pessas, que o Brasil tem", Alexandre de Gusmão, *Rosa de Nazareth*, 362.
13. *Bras. 9*, 411.
14. *Bras. 4*, 11.
15. *Bras. 10*, 97v.
16. *Bras. 9*, 437-437v. Relatam-se graças alcançadas por intercessão de Nossa Senhora de Belém.
17. *Bras. 9*, 443.

Labim/UFRN

Em 1701, diz o P. Alexandre de Gusmão que estava enfim concluída a Igreja, e exceto a do Colégio da Bahia, era a melhor da Companhia de Jesus no Brasil. A melhor, nessa época, e ele como Provincial já as tinha visto todas. Custara até então 100.000 cruzados, tudo generosidade de pessoas cristãs e beneméritas[1].

A nota de 1707 é a respeito do ornato, feito na Igreja e na sacristia. E usa-se o advérbio *mirifice*[2].

Em 1719, púlpitos ornados de novo com ótimos relevos; um trono esculpido para a Sagrada Eucaristia; comprou-se um pluvial bordado a ouro; ornou-se a Igreja com belas imagens e um novo e aparatoso pórtico[3]. Averba-se em 1722, abrangendo o quadriênio precedente, que tinham entrado entre outros objetos de culto, alguns castiçais, turíbulo e naveta, cálice, tudo de prata, este último dourado[4].

As imagens eram de madeira e uma delas, feita em Lisboa, *Nossa Senhora de Belém*: "A sua estatura é de uma perfeitíssima mulher. Está de joelhos com as mãos levantadas e os olhos postos no Santíssimo Filho Menino, que está reclinado em um berço, ou como presépio. E com tão grande afeto se mostra com o soberano Filho, a quem adora, que arrebata os corações". Obra muitas maravilhas[5].

Em 1725 anuncia-se a próxima entrada de um pálio, tecido, ele e a sua franja, de fio de ouro; e o artista "estava a fazer" 6 varas de prata para o sustentar nas Procissões, quando saísse o Santíssimo Sacramento da Eucaristia.

Também se ofereceu à imagem de Nossa Senhora um colar de ouro e à de S. José um báculo de prata. Ficava sem o seu adorno a Senhora Santa Ana. Comunica-se em 1734 que a ela, para trazer ao pescoço, se lhe ofereceu uma cruz de ouro e pedras preciosas[6].

A Sacristia ilustrou-se com admiráveis e diversas pinturas, obra já concluída em 1725[7]. Em 1734 enriqueceu-se a Igreja com um órgão e no ano seguinte com dois candelabros de belíssima cinzeladura[8].

Outros objetos de arte sacra entravam constantemente na Igreja, de menor ou maior valia. A devoção da gente do Recôncavo era grande, e mesmo de fora do Recôncavo, porque o estabelecimento de ensino de Belém da Cachoeira tinha feição nacional e com ele o seu Santuário.

Entretanto, verificava-se que os materiais primitivos se dissolviam com a umidade. E o frontispício e as duas torres inclinaram-se, uma delas, dois palmos, ameaçando ruir e destruir o Colégio. A reconstrução iniciou-se em 1726[9]. Pesquisas cuidadosas haviam revelado a existência de pedra nas redondezas, que se utilizou nas novas construções e reparações. Começou-se pelo pórtico da Igreja. À data desta notícia (8 de agosto de 1726) andavam a lavrar-se as pedras para o Pórtico; e ainda que hajam de ser maiores as despesas, dizia-se, ficará obra estável, sem perigo de se arruinar. Em 1732 já estavam reconstruídos de novo, e desde os alicerces, o frontispício e as duas torres[10].

Poucos anos depois, em 1739, há ainda uma notícia, inesperada, a derradeira dos Catálogos, que demonstra a precariedade do material: "A Igreja ameaça ruína e pensa-se na nova construção dela para a qual já há muitos materiais"[11]. Deviam ser materiais mais nobres agora, pois a Igreja ainda existe, e já lá vão dois séculos.

O Catálogo seguinte de 1743 já não fala em obras, nem nenhum outro daí em diante, senão em 1757, na construção do carneiro anexo, e que ainda achou inacabado o *Inventário* de 1760, que descreve assim a Igreja, já com uma só torre, como a vemos hoje:

"Um Templo dedicado a Nossa Senhora de Belém, com o frontispício para a parte do nascente, e a porta principal de almofadas e duas janelas, com suas grades e seu adro, que ocupa todo o lugar do mesmo Templo, e com uma tôrre com quatro sineiras. Tem o altar-mor com duas credências de madeira, pintadas de branco, com seus frisos de oiro, dois presbitérios e uma escada de quatro degraus de pedra grossa, um Sacrário, dois nichos no meio, que o mais superior serve de trono, e quatro mais, dois em cada lado; e em cada um destes [lados] quatro janelas, duas com suas sacadas e sanefas, com seus remates de talha, pintadas de branco e oiro, e duas acima destas com suas vidraças, que fazem clara a mesma Capela [mor], cujo fôrro é à imitação da abóbada, pintado de várias cores, e o altar, de tartaruga e em parte fingida, com duas portas com suas sanefas na forma sobredita, que têm saída para a Sacristia, e com suas grades de jacarandá, torneadas, no arco, que servem na Sagrada Comunhão.

Tem mais dois altares colaterais da mesma tartaruga, um da parte do Evangelho da Senhora Santa Ana e um da parte da Epístola do Senhor São Joaquim; e, abaixo de cada um dêstes, uma porta com sua sanefa de talha na forma das antecedentes; e no Cruzeiro da Igreja umas grades torneadas e velhas. O fôrro, apainelado. As tribunas de cada uma parte com cinco janelas, com suas grades torneadas, e entre as mesmas, outros tantos painéis. Dois púlpitos, com suas cúpulas, que lhes servem de remate, cobertos de tartaruga e seu côro com grades torneadas, com duas colunas, com seus pedestais de pedra que o seguram. E, abaixo dêste, oito bancos grandes de cada parte"[12].

A torre ainda conserva atualmente a ornamentação famosa dos seus pratos de porcelana reluzente de Macau. Do lado oposto ergue-se a fazer-lhe simetria o corpo da antiga torre, mas arrematada à altura da cornija da Igreja, num telhado de ligeiro declive ao longo da Igreja e Sacristia, ao lado da qual se localizava a casa destinada ao repouso eterno dos Padres[13].

A Igreja do Seminário de Belém da Cachoeira é um dos monumentos Jesuíticos do passado. O ano de 1686, que se lê no alto do frontão, indica a primeira idéia da fundação do Seminário, como dissemos, não a do próprio frontão, renovado, mas onde se conservaram alguns elementos da frontaria primitiva[14].

É exemplo impressionante da antiga unidade do império português, com mútuas repercussões dos seus componentes, uns sobre os outros. Aqui, é a arte oriental, chinesa, que se manifesta sobretudo na torre, nos púlpitos e no teto da sacristia. É visível a intervenção do Ir. Carlos Belville que ao voltar do Oriente Português, Macau e China, para a França, sua Pátria, arribou à Bahia, e o retiveram os Padres do Brasil. Intervenção sua e de outros, porque a comunicação do Brasil com o Oriente, pela passagem das naus da Índia, era constante.

O teto da Sacristia é o mais característico: "Em nenhum exemplar da arte portuguesa no Brasil vemos como ali a influência exata, nítida, inconfundível, da beleza oriental. Parece que os pintores estavam possuídos do segrêdo de tôdas

1. *Bras. 10*, 88.
2. *Bras. 6*, 65.
3. *Bras. 10*, 222.
4. *Bras. 6*, 130.
5. O *Santuário Mariano*, X, 226, conta algumas dessas maravilhas, seguindo nisto a *Rosa de Nazareth*. De Nossa Senhora de Belém dizia o P. Alexandre de Gusmão, com a sua fé viva, mas ingênua: "He a Imagem de N. Senhora de Belem das mais fermosas & veneráveis que se tem visto: foy tirada pela da Madre de Deos em Lisboa que fizerão os Anjos", *Rosa de Nazareth*, 365. Quando os Jesuítas tornaram a Belém da Cachoeira, a 11 de agosto de 1912, acharam que a "imagem de Nossa Senhora de Belém, estava na Cachoeira, a uns sete quilómetros de Belém, para onde havia sido levada havia cinco anos, em um Convento de Carmelitas, para ser encarnada", Foulquier, *Jesuitas no Norte*, 72.
6. *Bras. 10(2)*, 356.
7. *Bras. 6*, 157v.
8. *Bras. 10(2)*, 363v.
9. *Bras. 10(2)*, 297; *Bras. 6*, 190.
10. *Bras. 4*, 336; *Bras. 10(2)*, 297. Gastaram-se mais de 8 mil escudos romanos (cerca de 9.600$000 réis) "in erigendo a fundamentis cum *duabus turribus* Ecclesiae frontispicio, quod simul ac turres demoliri necesse fuit, ob imminentem ruinam, quam praesertim una ex turribus extra perpendiculi leges duobus palmis inclinata, minitabatur non solum Ecclesiae sed etiam totius Domus aedificio", *Bras. 9*, 190.
11. "Cum Ecclesia ruiriam minetur cogitatur de nova Ecclesiae structura ad quam in promptu sunt plura materializa", *Bras. 6*, 280v.
12. AHC, *Baía*, 4894. Algumas peças de arte da Igreja teriam sido feitas pelo próprio P. Alexandre de Gusmão: "Fêz os excelentes artefactos do retábulo, fabricado de fina e manchada tartaruga, e de várias peças da sacristia e muitos presépios de diferentes matérias, *pelas suas mãos*", Rocha Pita, *América Portuguesa*, Livro VII, § 68.
13. Cf. AHC, *Baia*, 4894.
14. "Frontão caprichoso e bem lançado", Lúcio Costa, *A Arquitetura dos Jesuitas no Brasil*, 41.

Labim/UFRN

as chinesices e queriam transmitir-nos, não a floração movimentada e ciclópica, que nos é peculiar, mas o apaziguante de uma iluminura quási irreal, tocada do sentimento da miragem universal das coisas. Nos oito quadros similares dêsse tecto de madeira decorada, não avultam os motivos tropicais, luxuriosos, nem figuras humanas de Beatos ou Filósofos; simplesmente flores delicadas e exóticas. Círculos de oiro ao centro. Círculos de céu, depois. Outros círculos de oiro. E então, prisioneiros dêstes últimos, as dálias, os crisântemos, os hibiscos, as camélias, multidão que mal conhecemos, grandes umas, minúsculas outras, e tôdas de perturbador colorido, flamas correndo, com tons perfeitos, do vivo ao esmaiado, às mais variadas ondulações cromáticas"[1].

A situação de Belém da Cachoeira, retirada de povoado, a sua amenidade, e o seu destino de Casa de oração e de instrução, assemelha-a aos mosteiros da Idade Média, isolados nas solidões européias, e era visitada por Arcebispos e Governadores e até por escritores e poetas. Um deles, Nuno Marques Pereira, no *Peregrino da América*, manifesta a impressão que lhe causou, exaltando a natureza florida, fragrante e chilreante, como se os cantores da floresta fizessem eco aos meninos da *Escola de Belém*. Em muitas quadrinhas, de rima toante, introduz nessa orquestra de passarinhos, o sabiá, o canário mocambinho, o corió, o sanhaçu, a encarnada tapiranga, a linda guarinhatã, o papa-arroz, o periquito, o papagaio, a juriti, a araponga, e outros, sem esquecer o beija-flor. E também descreve a Igreja e faz o elogio do P. Alexandre de Gusmão[2].

O fundador do Seminário de Belém faleceu nele a 15 de março de 1724. Uma pedra tumular na Igreja mostra o lugar da que foi sua jazida: "*Hic jacet Venerabilis P. Alexander de Gusmão hujus Seminarii institutor. Obiit 15 Martii anni 1724*".

Não tardaram os seus discípulos em promover a causa canônica da sua beatificação. O Procurador dela, P. João Honorato, entre outras medidas para a fomentar, mandou fazer, diz ele em 1733, um cofre artístico com incrustação de prata, oferta de um jovem, a quem o mesmo P. Honorato ensinara Filosofia e o P. Alexandre de Gusmão batizara; e mandou "pintar a vera efígie do Servo de Deus", e a enviou para na Europa se gravarem muitas estampas e se distribuírem depois no Brasil. Uma destas estampas gravou-a Gotlieb Heüss na Alemanha, em Augsburgo, e é magnífica. O pintor do Colégio da Bahia era em 1733 o Ir. Francisco Coelho[3].

Alexandre de Gusmão foi escritor asceta, administrador e pedagogo. O apostolado do ensino foi a maior preocupação de sua vida. "Talvez o mais notável" entre quantos, na Companhia de Jesus, em todo o mundo, se consagraram ao ensino da juventude[4]. A isso dedicou 60 anos, não obstante os seus cargos de governo. A cátedra mais amada do seu magistério foi o Seminário de Belém. Todas as estampas o representam rodeado dos livros que escreveu, num grupo de alunos, apontando para o Presépio. Uma delas mostra a fachada da Igreja do Seminário, porque, na verdade, Belém foi a sua insígnia, e o Seminário o seu monumento[5].

1. Godofredo Filho, *Seminário de Belém da Cachoeira, na Revista do SPHAN*, II, 106; cf. Pedro Calmon, *Belém*, artigo na *Tarde*, Bahia, 25 de março de 1937.
2. Nuno Marques Pereira, *Compêndio Narrativo do Peregrino da América* (Lisboa 1665) 46-50. O *Peregrino da América*, edição integral em 2 tomos, foi publicado pela Academia Brasileira de Letras em 1939 com introdução e notas de Afrânio Peixoto, Rodolfo Garcia, Pedro Calmon e José Leite de Vasconcelos.
3. Carta do P. João Honorato do Seminário de Belém, 15 de novembro de 1733, *Bras. 4*, 394. A primeira efígie, protótipo das mais, a ser reproduzida exatamente ("ad unguem"), diz o P. Honorato, deve ser do Ir. Pintor Francisco Coelho, do Porto, "bom pintor", então na Bahia, e que ainda conhecera em vida o retratado (*Bras. 6*, 170, 186). Por ela se fizeram outras, conhecidas. Sobre o cofre ou urna funerária do P. Alexandre de Gusmão há esta indicação moderna, dada em 1916 por Alberto Rabelo: "Temos o prazer de registar aqui o achado, fazem 15 anos [portanto em 1901] de uma caixa que lá deixamos, em uma das velhas arcas da Igreja, munida de três claros orais, com uma disposição para colocação de vidros, tendo acima dêles, a seguinte inscrição em letras claras de um dourado antigo: EM QVE ESTÃO AS RELIQVIAS DO V. P. ALEXANDRE DE GVSMÃO", Alberto Rabelo, *O Seminário de Belem, da Bahia, e o Padre Bartholomeu Lourenço, o "Voador", erradamente chamado de Gusmão* (Bahia 1916) 11-12, com a gravura, muito reduzida, da histórica urna, que hoje se conserva no Instituto Geográfico e Histórico da Bahia. A principal relíquia, o crânio do Venerável Padre, confiou-se aos Padres da Companhia de Jesus e guarda-se na cripta da Igreja de S. Inácio do Rio de Janeiro.
4. Guillermo Furlong Cardiff, *Los Jesuitas* (Buenos Aires 1942) 104.
5. A generosa idéia dos Jesuítas foi retomada mais tarde, ao menos como tentativa, porque no Seminário, diz Rebêlo, *Corografia*, 175, existia em 1829 a "Casa Pia e Colégio para Meninos Orfãos". – Rebêlo, na descrição que faz de Belém, apresenta-a como "alegre povoação", local "muito aprazível e sadio". Belém da Cachoeira veio a ser modernamente, durante algum tempo, Residência dos Jesuítas portugueses, a seguir à perseguição e exílio da Pátria em 1910. Lê-se no Necrológio do P. Francisco dos Reis: "Na dispersão coube-lhe Santa Bárbara de Califórnia, onde os Portugueses se demoraram pouco tempo. Em 1911 já estava o P. Reis na Baía, onde exerceu o cargo de Ministro e Professor por pouco tempo. Demorou-se mais em Belém da Cachoeira, como operário e superior, até 1916". Cf. *Ecos do Norte do Brasil*, Ano III, julho a setembro de 1941, n.º 3, p. 62. Sobre as ruínas antigas e a nova e breve Residência de quatro anos, que durou a estada dos Padres portugueses em Belém da Cachoeira, cf. Foulquier, *Jesuitas no Norte*, 69-75.

Labim/UFRN

Capítulo IX

Camamu

1. Engenho no Rio da Trindade e Aldeia de Nossa Senhora da Assunção (Camamu)

Ao começar o século XVII, o Camamu doado por Mem de Sá em 1563 ao Colégio da Bahia achava-se invadido pelos Aimorés inimigos[1]. Feitas as pazes com eles, tratou o P. Fernão Cardim de utilizar as terras e promover o seu povoamento. Consultados os Padres graves e entendidos, tomou-se a resolução de se fazer engenho no Camamu e de arrendar as terras "em enfiteuse" ou "em vidas". Já em 1604 o engenho andava em plena construção, no Rio da Trindade ("Residência da Assunção do Rio da Trindade"), com o P. Francisco de Lemos por Superior, e com quatro Irmãos da Companhia, oficiais mecânicos, na direção das obras: Amaro Lopes, oleiro; Pedro Tinoco e Francisco de Escalante, carpinteiros; e Luiz Fernandes, pedreiro. Além destes, o P. Baltasar Fernandes, e o Ir. est. João de Azevedo, que aprendia a língua brasílica, ao todo sete da Companhia, número que indica a importância que assumia a construção do engenho[2]. O próprio Fernão Cardim foi pessoalmente escolher o sítio, em setembro de 1604. E informa que "será meneado por pessoas de fora"; e que no Camamu "temos pelo menos passante de 8 águas para engenhos, de ribeiras caudalosas, mui formosas, com outras grandes comodidades"[3].

O fim expresso do engenho era angariar fundos para as obras do Colégio e da nova Igreja da Bahia, que se projetava[4]. Em 1606 continuavam as obras e veio para o engenho o P. Domingos Rodrigues, que além da língua tupi, sabia a aimorética para ter mão e afeiçoar os Aimorés. Ficou Superior da Residência. Em 1607 chegava ao Brasil o Visitador Manuel de Lima. Uma das suas incumbências era examinar a conveniência ou desvantagem do Engenho do Camamu. E ele com o seu secretário, P. Jácome Monteiro, manifestaram-se contrários. Monteiro, sobretudo. Era de opinião que apesar de já se terem despendido no engenho 20.000 cruzados, se vendesse até com prejuízo de 3.000, convencido de que seria depois maior o dano[5].

Da Visita do P. Manuel de Lima resultaram as seguintes ordens: o engenho tenha um feitor externo e não residam nele os Padres, e dalguma aldeia ou residência vizinha poderá ser administrado, *de visita*; plante-se toda a cana que for possível para melhorar o engenho. *E logo que estiver vendível*, venda-se[6].

Marcam-se pois duas correntes entre os Padres da Bahia: uma de opinião que não só o engenho, mas as terras do Camamu se vendessem; outra, oposta à venda das *terras*, e, na hipótese de as terras se revelarem boas para canas, oposta igualmente à venda do *engenho*. Posição que se estuda em diversos *Pareceres*, cheios de indicações concretas para o conhecimento da indústria açucareira e das condições do trabalho nesse período[7].

Prevaleceu afinal o parecer de se não venderem as terras do Camamu, mas de se darem em enfiteuse, deliberação que não se podia efetuar sem faculdades do P. Geral, que as concedeu a 7 de outubro de 1614[8].

Um dos alvitres, para o caso de se verificar não ser remunerador ou por qualquer motivo não poder subsistir com vantagem o Engenho do Camamu, era que se transportassem os cobres e formas de madeira lavrada, os bois e pessoal, em balsas ou em barcas, e se levasse tudo ao Passé e se construísse o engenho, aí, onde dantes se começava. O Engenho do Camamu ainda existia em 1640, quando foi queimado pelos holandeses, e não se reconstituiu para evitar novo atentado dos piratas.

Entretanto haviam-se dado as terras do Camamu a muitos povoadores em enfiteuse ou arrendamento, cujas condições começaram a violar os filhos e netos dos beneficiados, com as inevitáveis tricas desse gênero de contratos. Hoje compreende-se a custo o que eram estes casos naquele tempo. Sirva de exemplo o seguinte. O Colégio da Bahia *aforou* em 1615 a um João de Ozeda, meia légua de terra, por uma de sertão, que corria do Rio Jequié para o Camamu. O foro era de 1% dos frutos da terra. Por sua morte João de Ozeda deixou metade a sua mulher D. Leonor Portocarrero e metade a seu irmão Rodrigo de Ozeda. Este, sem dar contas ao Colégio, vendeu o seu quarto de légua (750 braças) a Marcos de Araújo, o qual considerou a terra como absolutamente sua, sem pagar o foro estipulado de 1%. O caso sanou-se em 1637, reconhecendo o comprador os direitos do Colégio, fazendo-se novo contrato em enfiteuse, com o foro de 3$000 réis e uma galinha por ano. Mas para isto foi já preciso passar pelos tribunais[9]. Demandas semelhantes multiplicavam-se irremediavelmente. Até que em 1723, o P. João de Araújo, Procurador do Colégio, tratando como lhe cumpria de regularizar e urgir o cumprimento das obrigações dos arrendatários, estes, pouco dispostos a cumpri-las, acoimaram o Procurador de os tratar incivilmente. E fizeram várias representações em que davam a entender que as terras não eram do Colégio. A uma delas, respondeu assim Vasco Fernandes César de Meneses, a 18 de março de 1723: ou as terras são do Colégio, ou dos moradores; se são dos moradores, que apresentem os documentos de posse; se são do Colégio, por que estranham que o seu Procurador administre o que lhe pertence[10]? Já 80 anos antes, João de Andrade tentara intrometer-se sub-repticiamente nessas terras, transformando a Aldeia do Camamu em Vila, com o nome de Andrade, aliciando para isso o favor de um Capitão-mor de Ilhéus; e saíra por sentença em 16 de agosto de 1644 que os Capitães das Donatarias "não inquietassem ou perturbassem o Colégio"[11]. Aliás os arrendamentos eram "quási por nada" e ainda os arrendatários, fora dos termos dos seus contratos, cortavam madeiras de lei para tábuas de navios[12].

1. Carta do P. Tolosa, *Bras. 3(1)*, 191. Sobre a doação de Mem de Sá ao Colégio da Bahia, e escrituras, cf. supra, *História*, I, livro II, cap. III, § 3.
2. *Bras. 5*, 58.
3. *Bras. 5*, 55v; *Bras. 8*, 102v. O Rio da Trindade, no mapa de João Teixeira do "Livro que da Rezão do Estado do Brasil" (exemplar *do Instituto Histórico Brasileiro*) vem assinalado ao Sul de Ilhéus, e do Engenho de Santa Ana, fora portanto do Camamu, onde ficava a Residência da Assunção. Dois anos depois esta mesma Residência traz o nome expresso de "Residência do Camamu" com os seguintes Jesuítas: "P. Francisco de Lemos, superior, prègador, sabe o brasil; P. Baltasar Fernandes, prègador, sabe o brasil; Francisco de Escalante, carpinteiro; Amaro Lopes, oleiro; Pedro Tinoco, carpinteiro; Simão Vieira, coadjutor; P. Domingos Rodrigues, confessor, sabe o brasil e o aimoré", *Bras. 5*, 61. Sobre as consultas preliminares para o aproveitamento do Camamu, cf. "Pareceres dos Padres sôbre as terras e águas do Camamu", sem data, mas antes de 1604, ano em que faleceu o P. Rodrigo de Freitas, um dos que tomaram parte na consulta, Cf. *Goa 10(2)*, 456-457v, onde, fora de lugar, se encontra o documento.
4. Carta do P. Inácio de Tolosa, da Bahia, 29 de setembro de 1604, *Bras. 8*, 102.
5. *Bras. 8*, 177-180.
6. Roma, Bibl. Vitt. Em., f. gess. 1255, 14, 7v.
7. *"Pareceres dos Padres sôbre as terras e agoas do Camamu"*, *Goa 10(2)*, 456-457v; *Algumas advertências*, 2.ª parte.
8. *Bras. 8*, 177-180.
9. Cf. Livro do Tombo do Colégio da Bahia, *Doc. Hist.*, LXIII, 250-251.
10. *Doc. Hist.*, XLV (1939) 59, 63.
11. Viana, *Memória*, 434.
12. *Bras. 11*, 72v. Para a solução destas questões, propôs-se em 1728 que se nomeasse um juiz privativo, independente dos Juízes Ordinários do Camamu; e sobre isto passou D. João V a Provisão de 21 de fevereiro de 1731, ao Chanceler da Relação da Bahia, Luiz Machado de Barros, pedindo informações, *Doc. Hist.*, LXIV (1944) 58-60. E verificou-se, depois da saída dos Padres em 1760, que o regime seguinte foi muito menos liberal que o da administração dos Jesuítas, como em 1782 o nota o Ouvidor-Geral da Comarca de Ilhéus ao Marquês de Valença, cf. supra, *História*, I, livro II, cap. IV, § 3; AHC, *Baía*, 11074.

Labim/UFRN

A fim de obstar às invasões das terras, pensaram alguns Padres em as vender, em particular o P. Simão de Vasconcelos. Opuseram-se outros Padres, e entre eles o P. Belchior Pires, que com diversas razões aceitáveis, aduz este testemunho da experiência: "O Ir. João de Oliva, de 70 anos de idade e 50 de Companhia, e de muitos anos ter cuidado da Fazenda do Camamu, vendo como êstes Padres tratam de venda, disse-me estas palavras: 'Padre, é doidice, é doidice, tratar de vender terras do Camamu, por ter o Colégio necessidade delas, assim para suas mandiocas, como para as muitas madeiras, de que tem necessidade para as muitas casas que tem, que todas se fundam em madeiras, e para a Igreja nova, que se há-de fazer, e para muitas outras obras quotidianas. E as madeiras, que estão no sertão, não nos servem pela dificuldade de as tirar'"[1].

As madeiras eram a principal riqueza do Camamu, dizia, por sua vez, no mesmo ano de 1643 o P. Francisco Pais, que fora Superior oito anos do Camamu, Boipeba e Rio das Contas: terras fracas para cultivo, mas cheias de arvoredo, boas madeiras e bons portos[2]. Em 1701 fazia-se abundante extração de madeiras, tanto para obra fina de entalhe e marcenaria, na Bahia e em Portugal, como para construções urbanas e para construções navais. Em 1727 dá-se a notícia de que o Colégio da Bahia estabelecera uma serra hidráulica (não há este termo, mas diz-se que era movida a água: *in praecipite fluvio*) e se esperava que rendesse 15.000 cruzados por ano no corte de madeira[3]. Não se nomeia o sítio em que seria, mas é de supor que fosse aqui, lugar sempre mencionado ao tratar-se de madeiras. Afim de as transportar, e com elas outros gêneros agrícolas, havia três pequenos navios do Colégio da Bahia, que asseguravam o contato entre ele e as suas fazendas, não apenas a do Camamu[4]. Possuía também em 1701 roças de farinha, um forno de cal, e abundantes pescarias[5].

Além das aldeias, situadas no território do Camamu, Assunção, que depois foi Vila e hoje é cidade, Santo André e S. Miguel, e Nossa Senhora das Candeias e pequenos campos de cultura, organizaram os Jesuítas uma fazenda (a de Santa Inês), e um grande centro piscatório, com residência e aparelhagem adequada[6]. E, entre outras espécies de cultura, introduziram no Camamu a árvore da Canela e o Cacaueiro. A sua proximidade da Bahia fez que se associasse à própria vida da Bahia, prestando os serviços de que era capaz com os socorros que lhe enviava de víveres por ocasião dos assédios dos holandeses, pelos quais também foi assolado em 1640. Os seus índios de guerra foram requisitados com freqüência pelos Governadores Gerais para as guerras e serviços de caráter público. No Camamu estiveram personalidades ilustres da Companhia, e em 1666 era Superior da aldeia, o célebre orador P. António de Sá, que propôs ao Conde de Óbidos a nomeação de António Taveira para capitão dos índios do Camamu, por assim convir ao serviço de El-Rei[7]. O mesmo António Taveira foi em 1671 nomeado capitão e cabo dos índios do mesmo Camamu, para irem com os da Aldeia do Espírito Santo (Abrantes), à "conquista dos Bárbaros"[8].

Camamu, rodeado de matas espessas e de difícil acesso, teve que se defender sempre de índios, que viviam dentro delas, remissos à catequese e civilização. O último ataque, no período jesuítico, foi em 1750, em que os índios, numa noite de junho, atacaram de improviso as aldeias, cometendo os habituais desmandos. Os moradores foram ao seu encontro, acharam-nos a duas léguas da vila, e repeliram-nos[9].

A atividade propriamente religiosa, caridosa, catequética e social dos Jesuítas no Camamu, com brancos e índios, infere-se do longo período que aí estiveram, e do prestígio da sua posição de fundadores. Coisas semelhantes a muitas outras. Há uma, no entanto, que se afasta da generalidade, e foi a estada na Vila do Camamu em novembro de 1698 do Arcebispo da Bahia, D. João Franco de Oliveira. O P. João de Azevedo, notável pregador jesuíta, que o acompanhava, conta em *Carta Relatória*, que se crismaram "mais de mil e quinhentas" pessoas e outras tantas se confessaram, e receberam as mais delas a sagrada comunhão. "Tão numeroso concurso, que fora da Cidade da Baía o não vi maior, nem me lembra que em parte alguma se fizesse tão proveitosa missão"! Com esta admiração indica-se não apenas a piedade da terra, mas também a sua importância, observação feita aliás pelo mesmo João de Azevedo, ao seguir para Boipeba, deixando Camamu, "depois de colhido êstes e outros muitos frutos, nesta *grande vila*"[10].

2. Aldeia de Santo André e São Miguel de Serinhaém (Santarém)

Em 1679 nomeia-se apenas uma Aldeia no Camamu; em 1683, duas, com a indicação de ser uma de "Brasis", outra de "Païaiás". Esta última é *Serinhaém*, e estava então em obras, pois residiam nela José de Tôrres e Bento da Cruz, carpinteiros ocupados também em preparar madeira para as construções do Colégio e mais casas da Bahia. Superior, o P. Gaspar Gonçalves.

A Aldeia chamou-se de S. Miguel e Santo André, por ter sido constituída talvez por núcleos de índios da antiga Aldeia de S. Miguel do Taperaguá[11]; e por índios da Aldeia de S. André, em frente de S. Cruz, na Capitania de Porto Seguro, cujo remanescente se transferiu pelos anos de 1692[12]. Mas o Catálogo de 1683 já a intitula "Aldeia de Santo André e S. Miguel em Serinhaém"[13].

O elemento característico da Aldeia de Serinhaém foram todavia os índios *Paiaiás*, catequizados e reduzidos pelo P. António de Oliveira. Os índios Paiaiás, do sertão da Bahia, deram que falar, e a 4 de março de 1669 fez-se assento das suas agressões, desde 1612 até essa data, mandado redigir pelo Governador Alexandre de Sousa Freire, metendo porém na relação, para justificar as represálias, que projetava, atos cuja responsabilidade pertence a índios de outras denominações[14].

Do P. António de Oliveira, Apóstolo dos Paiaiás, diz-se em 1679, quando era Reitor de Olinda, com referência a trabalhos seus anteriores, que "foi quem primeiro reduziu os Païaiás e seu missionário 3 anos"[15]. António de Oliveira havia estabelecido, no sertão, a *Aldeia dos Paiaiás*, à roda de 1675. Tratava de a mudar para o Camamu, para evitar as oposições dos grandes sesmeiros. João Peixoto Viegas não só se opunha, mas pretendia mudá-los para mais longe,

1. Carta do P. Belchior Pires, da Bahia, 12 de setembro de 1643, *Bras. 3(1)*, 232v.
2. *Bras. 3(1)*, 230.
3. *Bras. 10(2)*, 295.
4. *Bras. 6*, 26v.
5. *Bras. 5(2)*, 137.
6. *Bras. 5(2)*, 61-61v.
7. *Doc. Hist.*, VII (1929) 275.
8. *Doc. Hist.*, 150. Sobre outras requisições de índios da Aldeia do Camamu, ora 30 ora 40, cf. *ib.*, III, 228, 268, 295.
9. Accioli, *Memórias Históricas*, I, 184.
10. "Carta Relatória do que se obrou na missão que fez hum subdito deste Collegio da Baía acompanhando ao Ill.mo S.or Arcebispo do Estado do Brasil Dom João Franco de Oliveira por occasião da visita que o dito Senhor fez no anno de 1698 entrando pello de 99. Para o P. Francisco de Matos da Companhia de JESU Provincial da Provincia do Brasil", *Bras. 15*, 463-466. Também oito anos antes, em idêntica visita pastoral, D. Fr. Manuel da Ressurreição se demorou mais tempo no Camamu, "pelo maior concurso de gente", nota Nuno Marques Pereira, *O Peregrino da América*, ed. da Academia, I (Rio 1939) 68; cf. Pedro Calmon, *H. do B.*, II, 428. Em nota a von Spix e von Martius, cita Pirajá da Silva a *Pequena Geografia da Comarca do Camamu*, de Alfredo Martins (1893), que entre outras notícias diz: "A freguesia, criada por Carta Régia de El-Rei D. Sebastião em 1576, foi elevada a vila, com a criação de Município a 22 de Maio de 1693, por Carta Régia de D. Pedro II de Portugal, e elevada a cidade por acto do Governador Dr. José da Silva Gonçalves, a 22 de Junho de 1891. A freguesia foi propriedade dos Jesuítas, que fundaram a povoação. Em 1893 possuía o município 13.028 almas", *Através da Baia*, 219.
11. Cf. supra, *História*, II, livro I, cap. III, § 3.
12. Cf. *Doc. Hist.*, XXXII, 298-299.
13. *Bras. 5*, 61v, 78.
14. Cf. *Doc. Hist.*, V, 207-216; Accioli, *Memórias Históricas*, I, 115-119.
15. *Bras. 5*, 43v.

Labim/UFRN

como fronteiros contra outros índios levantados. Ele, António Guedes e ainda outros "poderosos" deste território tratavam com o Governador Afonso Furtado de Castro do Rio de Mendonça, pouco favorável às missões, de que não fossem confiados os índios Paiaiás à administração dos Padres[1]. Prevaleceu porém o partido favorável aos índios. Os Paiaiás passaram para Serinhaém para serem catequizados em liberdade. E foram as únicas relíquias desses índios, que se salvaram, e existiam ainda um século mais tarde.

Em 1757 era Superior da Aldeia de Serinhaém o P. Estêvão de Oliveira, natural de Paranaguá. Acompanhava-o o Ir. Lourenço de Sousa, de Lisboa, e ambos foram terminar seus dias na Itália. Tanto os índios como os moradores abstiveram-se de demonstrações, quando os Jesuítas deixaram a aldeia. Ficou algum tempo sem pároco, até que veio Francisco Xavier de Araújo Lassos, sacerdote secular, que ao cabo de algum tempo achou intolerável o trabalho. Escreveu aos Jesuítas, a manifestar-lhes os seus desgostos, e a confessar-lhes que só a paciência deles e o dom especial da Companhia para governar índios seria capaz de amansar tal gente, e, depois de mansa, a conservar no reto caminho. Ao mesmo tempo pedia-lhes houvessem por bem enviar-lhe uma instrução, por escrito, do modo que tinha a Companhia para dirigir as aldeias, instrução que os Padres se abstiveram de mandar, temendo que se ele aplicasse mal o método, atribuísse depois a culpa não à má *aplicação* dele, mas ao próprio *método*.

Ao ser elevada a Vila, em 1758, a Aldeia de S. André de Serinhaém recebeu o nome, com eufonia parecida, de Santarém, cidade portuguesa, e tinha então 116 índios[2]. Situada em lugar "eminente, ameno e aprazível"[3].

3. Aldeia de Boipeba

Na *Aldeia de Boipeba*, a "19 léguas" da Bahia, na Ilha do mesmo nome em terras da Companhia, havia Residência já desde o século XVI[4].

Tomou maior incremento no fim do mesmo século, quando os Padres deixaram o Camamu infestado de Aimorés, e se concentraram em Boipeba. Aí passou os últimos dias de dezembro de 1599 o P. António de Araújo, o do *Catecismo*. Fora para confessar a gente, pelo temor que havia de que os "framengos imigos, que então estavam dentro nesta Baía, dando bataria à cidade, fôssem fazer aguada" a Boipeba. E queriam estar dispostos para a resistência e a luta[5].

Em 1608 Boipeba era grande Residência[6], mas as pazes com os Aimorés, e o renascimento do Camamu, com o fato de este ser mais defensável do que a Ilha, fez que a Residência voltasse para ali. Boipeba ficou Aldeia de visita, e as suas terras entregaram-se a moradores e arrendatários. Não deixaram porém os Padres de ir com freqüência, a Boipeba, a ministérios e missões. E na Ilha criou-se a Vila do Espírito Santo de Boipeba, que em 1811 Baltasar da Silva Lisboa transferiu para o continente, *Boipeba a Nova*, que assim se chamou para se diferenciar da que deixavam, *Boipeba a Velha*[7].

4. Cairu e São Francisco Xavier no Morro do Galeão

Tanto a *Ilha de Tinharé*, como a *Vila de Cairu* foram campo assíduo da atividade dos Jesuítas. Na Vila do Cairu já em 1644 existia a Igreja de S. Inácio, e a Ânua de 1641 a 1644 narra a fundação da Igreja de S. Francisco Xavier, no Outeiro ou Morro do Galeão 18 anos antes. Junto dessa Igreja construíram os Padres uma Residência.

A Ânua, porém, dá notícias que transcendem o simples fato da ereção, nem falta, para amenizar a narrativa de sabor literário, a repetição da pesca miraculosa do Evangelho. Contém notícias sobre a construção de naus nessa ribeira, de interesse para a história da indústria naval no Brasil:

"Fronteiro à fortaleza e Morro de S. Paulo, que dista desta Cidade 12 léguas, em treze graus e meio para a parte do Sul, no distrito da Vila do Cairu, se levanta graciosamente junto à praia, um bem engraçado monte, cercado em grande parte de talhadas rochas e ásperos penedos, agradável, porém, no sítio, e aprazível na vista, porque dêle se descobre grande parte do rio, que por suas fraldas passa e a estendida costa do mar alto, fazendas dos moradores, e os espaçosos bosques daquele inculto sertão. Neste outeiro chamado o *Galeão*, por ao pé dele se fazer antigamente o primeiro galeão, que nesta Província se fêz, fabricou um devoto português chamado Sebastião Antunes, homem de vida exemplar, natural e morador da mesma terra, a primeira Igreja que sabemos haver-se dedicado ao grande apóstolo da Índia S. Francisco Xavier, não sòmente nesta Província do Brasil, mas ainda em tôda a Coroa e Reinos de Portugal, movido para esta tão acertada emprêsa por um misterioso sonho, que teve, em tempo que andava grandemente cuidadoso a quem dedicaria e consagraria a Igreja, que muito desejava fazer; e, ainda que, tanto por assim lho aconselharem como pela devoção que tinha ao glorioso mártir S. Sebastião, santo do seu nome, lha determinava oferecer, contudo aquela noite seguinte, parecendo-lhe em sonhos que via a Santo Inácio e S. Francisco Xavier, se resolveu que a S. Francisco Xavier queria Deus oferecesse o empenho de seus desejos, como com efeito o fêz, favorecendo-o para isso muito um nosso, a quem ele descobrira seus intentos, mandando-lhe fazer o formoso vulto do Santo, e em um braço uma sua preciosa relíquia. Declarou o santo ser-lhe aceito êste serviço com mercês tão singulares, que sem nota de impiedade não se negará serem sobrenaturais, como no discurso desta história veremos. Tinha êste devoto morador, agora ermitão do nosso santo, abertos os alicerces da Igreja e gastado nêles a pedra, que com grande trabalho ajuntara, quando no melhor lhe faltou, molestando-o os oficiais que ou lhes desse que fazer ou advertisse que lhes havia de pagar por encheio o tempo que sem culpa sua folgavam. Uma outra coisa afligia ao pobre homem, mas muito mais o haver de ir quebrar a pedra ao pé do monte, e daí carregá-la com grande trabalho ao cume dêle. Mas não quis o Santo que quem tão deveras o servia, penasse por muito tempo, porque logo ao outro dia pela manhã, fora de

1. *Bras. 26*, 34v.
2. Silveira, *Narratio*, 52, e no Cód. da Gregoriana, 138, f. 256; Caeiro, *De Exilio*, 52.
3. "Planta da Vila de Santarém pertencente à Comarca de Ilhéus", AHC, *Baía*, 15795, referente ao ano de 1793. O "Director" era indigno, diz a relação anexa, "como de comum, acrescenta, são todos os que têm sido e são nomeados", cf. *Anais da BNRJ*, XXXIV, 328.
4. Cf. supra, *História*, II, livro II, cap. II, § 6.
5. *Bras. 3(1)*, 187-187v; cf. supra, *História*, II, livro II, cap. I, § 6.
6. Cf. supra, *História*, II, livro I, cap. III, § 3.
7. Cf. Viana, *Memória*, 485.

Labim/UFRN

tôda a humana esperança, se descobriu no cabeço do mesmo monte quatro braças junto dos alicerces um vieiro desta pedra, que parecia cantaria, cortada quàsi à medida da parede, e tão fácil de tirar, como se fôra ali para êste efeito arrumada, e não nascida naquela pedreira, a qual liberalmente deu toda a pedra necessária para a Igreja e ainda sobejou para o alpendre que depois se fabricou.

Trabalhando-se com grão calor nas obras desta Igreja, havia grande falta de pescado, no que tinha o seu devoto ermitão grande trabalho em buscar sustento dos oficiais pedreiros, carpinteiros, e da demais gente, que ordinàriamente eram de 15 pessoas para cima. Pegam todos com o santo, que já que tanto podia com Deus e tanto se compadecia das necessidades humanas, como seus grandes milagres na Índia o publicavam, se lembrasse também dêles e lhes remediasse aquela, que padeciam, com a falta de pescado. Coisa maravilhosa e digna daquelas amorosas e compassivas entranhas de Xavier! Veio logo a conjunção de águas mortas, e com elas, junto ao porto do Santo, uma tão numerosa arribação de grandes e brancas pescadas do alto, que com andarem a elas 20 e às vezes 30 canoas, todos as pescavam em tanta quantidade que se vendiam por baixíssimo preço. Durou esta fartura de peixe enquanto duraram as obras, que parece o tinha ali o Santo em viveiro, para regalo de seus devotos trabalhadores. Acabada a Igreja, se acabou também a pesca, e nunca mais até hoje se tomou ali, nem dantes se tomava, tal espécie de pescado.

Passados depois disto alguns tempos, fazendo-se junto à mesma Igreja uma casa para agasalho dos Padres, que ali vão em missão, lembrado o oficial da maravilha atrás referida, que tinha ouvido contar, disse a Sebastião Antunes: *bem pudera agora o Santo mandar outra arribação de pescadas com que por uma vez matássemos a fome, que temos de peixe*. Ao que êle respondeu que tivesse bom ânimo que o Santo teria cuidado de acudir a seu tempo. Não tardou muito o desempenho da promessa, ao cumprimento dos desejos, porque ao mesmo pôsto em que se tinham tomado as pescadas, vieram grandes cardumes de peixes galos, com que experimentaram segunda vez o regalado favor do glorioso apóstolo, e acabaram as obras com grande festa e alegria, acabando-se também com elas aquela peregrina abundância de peixe.

E, já que estamos tão vizinhos a êste porto do Santo, não será bem que dêle nos apartemos sem referir primeiro um caso nêle acontecido, que por ventura será na avaliação de muitos o mais espantoso desta história. Era tão grande o lôdo, que neste porto havia, que sem grande detrimento se não podia nele desembarcar, senão estando a maré cheia, sob pena de se atolar até à cintura com grande trabalho e risco. Dava isto muito mau trato aos romeiros, e muito em que cuidar a Sebastião Antunes de que modo, e com que traça, poderia fazer ali uma ponte de pedra e cal para melhor serventia daquela Igreja. Mas de todos êstes cuidados se viu livre em breve tempo, porque chovendo logo 3 dias a eito com suas noites, se rompeu uma grande e comprida cava ao sopé do oiteiro, e trazendo a impetuosa corrente de enxurrada a terra que nela havia ao pôrto, o entulhou em uma noite, de sorte que hoje de baixa mar se desembarca nele fàcilmente. Ficou para eterna memória aberta a cava, de que correu o entulho, dando testemunho dêste espantoso sucesso, o qual não se deixará de ter por milagroso sem grande injúria da natureza, que em tantas centenas de anos se mostrou tão descuidada em remediar aquela falta, de que Índios, Negros e Brancos, com tanta razão se queixavam.

Nem só em matérias grandiosas e que nos olhos do mundo avultam, mas em outras de muito menor importância, quis o Santo mostrar o singular patrocínio que tem de todos os que de coração a êle se encomendam. Um pobre homem, morador daquela vila, saiu uma noite a pescar meia légua pouco mais ou menos de fronte da casa do Santo; e preparando uma grande e grossa linha a botou ao mar e êle vencido do profundo sono se lançou também a dormir, até que acordando achou que o peixe lha levara, sem que êle o sentisse. Vinda a manhã e fitos os olhos na casa do Santo, lhe pediu que lhe deparasse a sua linha, prometendo-lhe em reconhecimento da mercê uma competente esmola. Não se dedignou o Santo de mostrar sua grandeza em coisa de tão pouca entidade, se bem da parte do pobre pescador não era pequena a falta que o perdido lhe causava. Gastou até quási ao meio dia em buscar de uma em outra parte a linha, até que vindo-se já recolhendo com bem pouca esperança, triste, sem pesca e sem linha, a achou entre umas pedras, que estão junto ao pôrto do santo, com um grande peixe morto, que ali, ao que parece, por mandado superior, veio restituir o furtado e pagar com seu próprio corpo a perda que havia dado. Alegre o pescador, por achar mais do que buscava, pagou pontualmente o que tinha prometido, publicando como agradecido a mercê que o Santo lhe fizera.

Mas já parece será bem nos afastemos da praia, e com maior ousadia sigamos ao nosso glorioso apóstolo tão costumado a ostentar seu poder sôbre as salgadas ondas do mar, como bem se deixa ver no caso que logo referirei. Fêz-se no ano de 626 uma nau defronte da casa do santo, a quem por respeito de tal vizinho, chamaram "S. Francisco Xavier". A esta, qual a outra de Diogo Pereira, na Índia, quis o Santo avincular sua particular protecção, guardando-a por muitos anos, em que entre os vários perigos do mar e inumeráveis cossairos, que infestavam esta carreira do Brasil para Portugal, fez muitas e mui prósperas viagens, começando êstes favores logo no estaleiro, em que se fêz. Porque querendo-a botar ao mar, pegou no meio da carreira, de tal sorte que parecia se não poderia mover dali sem grande trabalho e perigo. Mas pondo-se na proa dela um sacerdote, com um braço em que estava a relíquia do Santo que atrás dissemos, arrancou daquele lugar com tal fúria e tanta facilidade, que em breve recuperou seu dono as esperanças, que já de todo tinha perdido, de tão feliz sucesso, prometendo-se dali em diante outros maiores debaixo de tal Patrão. E para penhorar o Santo com prendas de seu agradecimento deu logo para ornato de sua Igreja trezentos e cincoenta reales de prata e com promessa de em todas as viagens, que fizesse a esta Baía, oferecer sua esmola ao Santo, como sempre fêz.

Indo esta nau daqui para a Cidade do Pôrto, carregada, a primeira vez, foi acossada dos cossairos na costa de Portugal, e forçada a entrar no Rio de Mondego; e demandando a nau duas braças mais do que era a altura e fundo do rio, se foi roçando a quilha pela areia, invocando todos os que nela iam o favor e patrocínio de S. Francisco Xavier, o qual lhe acudiu tão pontual, que sem dano algum da nau escaparam daquele perigo e chegaram ao pôrto desejado, oferecendo depois ao Santo um frontal para esta sua Igreja. Passados depois alguns anos, vinha a mesma nau da Cidade

Labim/UFRN

do Pôrto acabar de carregar à Ilha do Faial, uma dos Açores, para dali fazer sua viagem ao Brasil. Eis que cento e setenta léguas antes de chegar à Ilha a acometeu um temporal tão forte, com tão desfeita tormenta e tal descompostura do mar, que o menor risco em que a pôs foi arrancar-lhe o leme e levar-lho sem que ninguém o sentisse, acossados os mareantes de maiores males com êste ser assaz grande. Quieta a tempestade e quebrada a fúria dos ventos, e a braveza do mar, por favor do glorioso Santo, a quem todos com lastimosos brados chamavam com a devoção e fervor, que tão arriscado aperto excita, valeram-se logo os destros marinheiros dos remédios que sua arte em semelhantes ocasiões lhes ensina; e navegando assim sem leme chegaram em breve a salvamento ao Faial, onde tratando de fazer um leme novo lhes disse um morador da terra que ali perto saíra à praia um leme, que por ventura lhes serviria. Foram logo os da nau a vê-lo, e com admiração de todos acharam que era o que tinham perdido; e que, com então correrem as águas em contrário, andara mais aquele pesado tronco, sem velas e sem piloto, que a nau com todo o pano. Pelo que, em reconhecimento daquela tão notória maravilha, o levaram em procissão "por honra do nosso Santo e Patrão da sua nau"[1].

A esta página da *Legenda Dourada* dos Jesuítas de Cairu, demarcada e repetida pelas suas viagens freqüentes à Vila e Ilha, une-se a vida catequética dos índios. Em 1720, num recrutamento geral de índios de guerra para irem castigar o gentio, que no Distrito de Juquiriçá havia matado doze ou treze pessoas, além das Aldeias de Serinhaém, Camamu e Maraú, inclui-se também a Aldeia de Cairu, todas quatro dos Jesuítas, a quem se dão instruções para enviarem os índios disponíveis[2].

Não constando depois nos Catálogos nenhuma aldeia com o nome de Cairu, os seus índios devem ter sido concentrados e incorporados nas outras vizinhas.

O mesmo deve ter sucedido à aldeia, de que mais tarde se originou Valença, dada como procedente de uma aldeia de índios da Companhia[3]. Não era aldeia de residência em 1759, mas Valença fica em zona onde durante largo período foram os Jesuítas os únicos missionários, e bem poderia ter sido administrado por eles ao menos o seu núcleo primitivo.

5. Aldeia de Nossa Senhora das Candeias de Maraú (Barcelos)

Ao sul, entre o Camamu e o Rio das Contas, está a baía de *Maraú*, que foi de Mem de Sá e depois dos Jesuítas. O Catálogo de 1654 faz menção da "Aldeia da Virgem da Purificação junto a Camamu"[4]. Por este tempo já se tinham arrendado muitas terras a particulares, e, por isso se fundou a freguesia de Maraú em 1718[5].

A aldeia dos índios, mais ao norte, em lugar "sumamente alegre", continuou sob a mesma invocação de Nossa Senhora da Purificação ou das Candeias, de que era superior em 1741 o P. Manuel dos Reis[6]; e em 1743 aí estava o futuro Superior da Missão de Mato Grosso, P. Estêvão de Castro. E outros estiveram em *Maraú* até ser ereta em vila em 1758 com o nome de Barcelos. Tinha então 86 casais, num total de 200 índios Tupinaquins[7].

6. Fazendas de Santa Inês e Santa Ana

Nesta região ficava a *Fazenda de S. Inês*, onde se concentrara com o tempo a atividade agrícola dos Jesuítas no Camamu. Produzia toda a espécie de legumes, arroz, milho e sobretudo farinha. Dispunha de Olaria e abastecia o Colégio da Bahia de lenha para o fogo, e de boas madeiras de construção, de que era abundante. A Fazenda de Santa Inês, como as demais da Companhia, incorporou-se à Fazenda Real em fins de 1759, seguindo para a Bahia os quatro Jesuítas nela residentes. Os moradores da vizinhança comentaram o acontecimento cada qual à sua maneira e ao sabor dos seus interesses. Os servos da fazenda, esses, todos lamentaram a saída dos Padres[8].

Além do *Engenho* de Santa Ana, do Colégio de S. Antão, de Lisboa, existia a *Fazenda* de Santa Ana, pertencente ao Noviciado da Giquitaia, e destinada à produção de mandioca. Tanto em *Santa Ana* como em *Santa Inês*, havia boas Igrejas e Residências de pedra e cal, assoalhadas e assobradadas, e com as oficinas próprias de grandes e bem organizadas fazendas[9].

7. Rio das Contas (1657)

Nas terras do Camamu incluía-se também o *Rio das Contas*, num trato junto à foz. "Rio das Contas, diz Baltasar da Silva Lisboa, era uma Aldeia de Índios, com alguns portugueses foreiros do Colégio dos Jesuítas"[10]. A ação dos Padres, concentrada nos Ilhéus e Camamu, de mais fácil acesso, nem por isso descurou os índios dos arredores; e tentou a empresa do Rio das Contas, para a sua possível utilização civilizadora e econômica. Pelo tempo que levaram na entrada, ultrapassaram a região da atual cidade de Jequié.

Dizia-se que no sertão do Rio das Contas havia grande cópia de índios "Brasis" isto é, "tupis". Em 1657 subiram o rio um Padre e um Irmão, perito na língua destes índios:

"O caminho é extremamente dificultoso pelo espessor do mato que quási fecha o acesso dos que o penetram. Acharam-se árvores, que se mediram, e, pela idade e grossura, tinham 90 pés no diâmetro da circunferência, de ramos tão imbricados, que interceptavam a água da chuva, e abrigavam quem passasse debaixo delas. Havia montes tão altos e a pino, que a raiz do que descia pegava logo com a do outro que subia; e entre êles corriam rios e ribeiras perigosas que se contaram até 50, e os montes até 40. Gastos já dois meses por êste sertão sem caminhos, sem achar nenhum vestígio nem de homens nem de feras, começaram os Índios com os trabalhos da viagem, a adoecer tão gravemente, e

1. Quadrienal de 1641-1644, *Bras. 8*, 530v-533. A Igreja de S. Francisco Xavier ficou célebre na história da devoção local. Em 1757 dá-se a posição topográfica desta Igreja, a meia distância entre o Presídio de S. Paulo do Morro ou Morro de S. Paulo e a Vila de Cairu. A distância era como de légua e meia, e a meio caminho ficam S. Francisco Xavier, no Outeiro do Galeão, AHC, *Baia*, 2683.
2. Carta de 22 de outubro de 1720 ao Provincial da Companhia de Jesus por ordem do Governador, *Doc. Hist.*, XLII (1939) 348-349.
3. Cf. von Spix e von Martius, *Viagem pelo Brasil*, II, 329.
4. *Bras. 5*, 186.
5. Viana, *Memória*, 522.
6. *Bras. 6*, 322.
7. Silveira, *Narratio*, cód. da Gregoriana, 138, f. 256; Caldas, *Notícia Geral*, 30. O "templo respeitoso" estava em vias de se arruinar em 1799, diz Baltasar da Silva Lisboa, AHC, *Baia*, 19209, cf. *Anais da BNRJ*, XXXVI, 113.
8. Silveira, *Narratio*, 109; Caeiro, *De Exilio*, 102; F. Freire, *História Territorial do Brasil* (Rio 1906) 177.
9. AHC, *Baia*, 19209, ofício de Baltasar da Silva Lisboa (1799), em *Anais da BNRJ*, XXXVI, 104.
10. *Ib.*, p. 111.

Labim/UFRN

os mantimentos a faltar, que pareceu impossível refazer o caminho por terra. Dirigiram-se pois para o Rio das Contas na intenção de o descer, e assim, em menor tempo, retroceder à costa do mar. O que se fêz com manifesto perigo de vida. A corrente deslizava tão rápida entre pedras, que precipitou as canoas para cima dos rochedos, e do evidente perigo se livraram todos a nado até alcançar a margem. Acabaram, por terra, o espaço que faltava para chegar à Aldeia, de onde tinham partido"[1].

Ainda que não se descobriram índios, reconheceu-se o caminho, efeito sempre útil para futuras entradas. Foi sem dúvida uma antecipação da empresa dos Maracás, tentada depois por outras vias. A doação de Mem de Sá começava na Barra do Rio das Contas[2]. Dois séculos mais tarde, ao saírem os Padres, D. Marcos de Noronha fez uma relação dos bens dos Jesuítas, entre eles, "a doação do Camamu, de doze léguas dadas por Mendo de Sá, que terminam no Tacaré (Itacaré), cinqüenta braças ao sul do boqueirão de um riacho que sai à praia chamada Oricuritiba"[3].

O boqueirão ficava "duas léguas ao sul do Rio das Contas", conforme o auto de posse dos arrematantes em 5 de maio de 1763[4]. Estas duas léguas devem ter provindo de medições e retificações, trocas, ou compensações legais, posteriores a 1612, relacionadas com as doações quer de Mem de Sá, ao Colégio da Bahia, quer de sua filha Filipa de Sá, ao Colégio de Santo Antão (o Engenho de Santa Ana), assunto concluído por um compromisso entre este Colégio e o da Bahia, como se dirá ao tratar do Engenho de Sergipe do Conde.

No vasto Território do Camamu, que vai do Rio das Contas ao Rio Jequié, que foi de Mem de Sá e dos Jesuítas, que nele mantiveram atividade de dois séculos, permanente e variada, desabrocharam muitas povoações e vilas, algumas das quais hoje florescentes cidades.

1. *Bras. 9*, 18.
2. Cf. supra, *História*, I, livro II, cap. III, § 3.
3. Accioli, *Memórias Históricas*, IV, 67. Cf. infra, *Apêndice C*.
4. Cf. Augusto Silvestre de Faria, Os *fundos das doze léguas* (Bahia 1927) 12.

Labim/UFRN

Capítulo X

Ilhéus

1. Casa-Colégio de Nossa Senhora da Assunção

O século XVII achou a Capitania de Ilhéus molestada pelos assaltos dos Aimorés, e fez pazes com um "garfo" ou grupo destes índios, o Ir. Domingos Rodrigues[1].

Apesar dos esforços destas e outras pazes, alguns desses "garfos", com a mesma denominação de "Aimorés", ou outra, como "Grens", dispondo da mata difícil, para esconderijo seu, e dado o seu estilo de vida, nômada e arisca, refratária a aldeamentos fixos, sempre perturbaram Ilhéus ou os seus confins.

Em 1604, residiam quatro da Companhia na Vila de Ilhéus. E observa-se que os seus moradores, outrora ricos, para fugir àqueles assaltos dos Aimorés, se tinham na maior parte retirado da vila[2].

Entretanto, os Padres cuidaram de aprender a língua aimorética. E aqui e além se diz que a sabiam alguns, além da brasílica, naturalmente. Um dos mestres de tupi, P. Cristóvão Valente, vivia na Casa de Ilhéus em 1607, como aliás outros por aí passaram, célebres nas letras ou na catequese e entradas ao sertão[3].

A proximidade da Bahia e das terras do Camamu, como ponto de apoio, fez que a Residência de Ilhéus, sobrepondo-se às vicissitudes da terra, jamais se fechasse. E os Padres, como se diz em 1614, eram a consolação e amparo dos moradores. Neste ano, o Provincial Henrique Gomes, por ocasião do ataque à Bahia dos piratas franceses e do famoso desastre, em que se virou o galeão de Baltasar de Aragão, foi visitar Ilhéus para reorganizar mais solidamente a Residência e fortalecer a permanência dos Padres. Levou o P. Manuel Fernandes, passando grandes trabalhos, que conta e constam de sua carta, publicada na íntegra, no capítulo I deste tomo; e acharam a Casa e Igreja arruinadas. A Câmara e muitos outros moradores ofereceram-lhe sítio novo, diferente[4].

Não dispomos de elementos sobre o prosseguimento desta oferta, nem se a Residência se remodelou no sítio em que estava ou se ergueu noutro novo. A Igreja que existia, quando os Padres deixaram Ilhéus em 1760, com o Colégio, o mais importante conjunto arquitetônico da Vila, de tijolo e pedra calcária, parece ter sido ereta em 1723[5]. Mas o Colégio propriamente dito ameaçava ruína em 1736, refazendo-se de novo desde os alicerces antes de 1757, a expensas do Colégio do Rio de Janeiro[6].

Na relação dos bens dos Jesuítas da Comarca de Ilhéus[7], tirando a grande doação do Camamu, que pertencia ao Colégio da Bahia, e o Engenho de Santa Ana, adstrito à construção da grande Igreja do Colégio de Santo Antão de Lisboa, tudo o mais são pequenos tratos de terra, exceto um maior, no Rio Una, destinado sobretudo a garantir subsistências e trabalho aos índios livres, da Aldeia de Nossa Senhora da Escada (Olivença).

Com ser de tão parcas rendas, que foi mister durante longos anos ser ajudada pelo Colégio da Bahia, a Casa de Ilhéus manteve sempre escola de ler e escrever e contar, e já em 1760 estava desdobrada em aula de *Humanidades*, que depois definitivamente se firmou na segunda década do século XVIII[8].

Das suas Escolas saíram alguns homens ilustres, e não é sem dúvida dos menores, o P. João de Oliva, que depois de ter sido Mestre de Noviços e Secretário do Provincial, foi cativo dos holandeses em 1624, e encerrado com outros no cárcere público de Amsterdã. Dali passou a Roma e ao Brasil, para ocupar os altos cargos de Reitor da Bahia e do Rio de Janeiro. Um elegante dístico, gravado no bronze de um sino, recorda ainda hoje o seu nome na torre da Catedral do Rio.

Com o ensino concorriam os ministérios espirituais, próprios da Companhia em todas as cidades e vilas, e, com eles, as obras de misericórdia, por ocasião de calamidades públicas, como a da varíola em 1618 e de modo particular a grave epidemia, que afligiu Ilhéus, em 1657-1658, e em que se manifestou com notável bem do povo a assistência e caridade dos Jesuítas[9].

Entre as missões dadas em Ilhéus, "na nossa Igreja de N.ª S.ª da Assunção", foi a de outubro de 1698, por ocasião da visita do Arcebispo da Bahia, D. João Franco de Oliveira, acompanhado do P. João de Azevedo. Tiveram trabalhosa viagem por mar. Escreve João de Azevedo: "Chegados finalmente aos Ilhéus, com melhor sucesso do que prognosticavam os princípios da viagem, nos levaram os nossos Padres para a casa, em que ali residem onde assistimos quinze dias, com aquêle agasalho e grandeza, que a caridade do P. Superior Mateus Pacheco e a qualidade de tão grande hóspede, pedia". Pregações, confissões, reconciliações e ódios extintos. Isto na Vila, com os moradores. Mas os índios não foram esquecidos. Também se fez a missão no Engenho de Santa Ana e na Aldeia de Nossa Senhora da Escada, "onde ficou sumamente edificado o Senhor Arcebispo de ver tão bem doutrinados os índios, tendo o gôsto de os crismar, com especialíssimo amor, e agradecendo sumamente ao Superior a grande consolação, que lhe dera, em o levar a ver gente tão bem domesticada e que na notícia dos mistérios da nossa Santa Fé excedia muito a muita gente branca"[10].

Os Superiores da Casa de Ilhéus foram:

P. Leonardo Nunes (1549). Ele com o Irmão, depois P. Diogo Jácome, foram os primeiros Jesuítas de Ilhéus. Outros a seguir aí estiveram a ministérios, com demora mais ou menos longa, até se estabelecerem melhor as coisas.

P. Luiz Rodrigues (1563)

1. Cf. supra, *História*, II, livro II, cap. I, § 3. Sobre os Jesuítas em Ilhéus no século XVII, cf. *ib.*, I, livro II, cap. I.
2. *Bras. 8*, 49v.
3. *Bras. 5*, 68v.
4. *Bras. 8*, 171; cf. supra, livro I, cap. I, § 6.
5. Maximiliano, *Viagem ao Brasil*, 325; Von Spix e von Martius, *Através da Baia*, 169. O Colégio estava então vazio (1816-1820) e prestes a arruinar-se: "Pode-se contar, diz Maximiliano, entre os monumentos dos Jesuítas, um belo poço sòlidamente construído e coberto por um alpendre".
6. *Bras.* 6, 232v, 442v.
7. Publicada por Accioli, *Memórias Históricas*, IV, 67; cf. *Apêndice C*.
8. *Bras. 6*, 70v.
9. *Bras. 8*, 230-231; *Bras. 9*, 59v.
10. *Bras. 15*, 463.

Labim/UFRN

P. Francisco Pires (1565)
P. Sebastião de Pina (1574)
P. António da Rocha (1584)
P. João Batista (1598)
P. Marcos da Costa (1600)
P. Domingos Monteiro (1604)
P. Manuel Gomes (1610)
P. Inácio de Sequeira (1614)
P. Miguel Rodrigues (1621)
P. Baltasar Fernandes (1625)
P. Simão da Costa (1631)
P. Luiz de Sequeira(1641)
P. Simão da Costa, 2.ª vez (1646)
P. Luiz de Góis (1654)[1]
P. Agostinho Luiz (1657)
P. João da Costa (1662)
P. Manuel Álvares (1667)
P. Mateus Pinto (1670)
P. Pedro Ferreira (1679)
P. Manuel Côrtes (1683)
P. João Simões (1692)
P. Duarte Morais (1694)
P. Mateus Pacheco (1698)
P. Agostinho Álvares (1698)
P. José Aires (1700)
P. António Aranha (1703)
P. José Coelho (1705)[2]
P. João Simões, 2.ª vez (1711)
P. João de Araújo (1714)
P. António Gonçalves Júnior (1717)
P. Francisco Machado (1721)
P. João dos Reis (1725)
P. António Leitão (1725)
P. João de Araújo, 2.ª vez (1727)
P. Francisco de Abreu (1732)
P. Jerónimo Martins (1734)
P. António de Figueiredo (1738)
P. Manuel de Magalhães (1746)
P. José da Cunha (1747)
P. Francisco Buitrago (1751)
P. Valentim Mendes (1753)
P. António Pereira (1755)
P. Domingos Viana (1759)

A Companhia de Jesus deixou o Colégio de Nossa Senhora da Assunção de Ilhéus, no dia 17 de janeiro de 1760. Além do P. Domingos Viana, último Superior, havia mais os Padres José de Oliveira e João de Almeida. Sentiu-o extremamente o povo todo. Manifestou-o às claras o Presbítero Inácio Soares de Azevedo; e, diante do escândalo que se tinha feito correr à conta dos Jesuítas, cuja presença a perseguição acoimava de contrária à salvação das almas, um mercador de Ilhéus, André de Oliva, retorquiu com esta frase gráfica e expressiva com que rebateu o aleive: "Se com os Jesuítas se perdem cem almas, saindo êles se, perderão cem mil"[3].

2. Engenho de Santa Ana do Colégio de Santo Antão de Lisboa

Na Capitania de Ilhéus possuía o Governador do Brasil, Mem de Sá, um engenho com légua e meia de terra, que sua filha, a Condessa de Linhares, deixou com outros bens ao Colégio de Santo Antão, de Lisboa, para custear as despesas da nova e magnífica Igreja daquele Colégio, que mandou erigir. Grande engenho, que no tempo de Mem de Sá chegou a dar safras de 12 a 14 mil arrobas de açúcar[4].

O Procurador de Santo Antão, P. Estêvão Pereira, verificou o estado de desmantelo em que se achava desde o tempo em que os Aimorés infestaram os Ilhéus. Os lavradores andavam desanimados. Tal era o abandono que ele repetiu aquilo de Virgílio *campus ubi Troya fuit*... Tratava de o restaurar, quando as invasões holandesas aconselharam a que se sobrestivesse na empresa, não fossem lá eles destruí-lo e queimá-lo. Em todo o caso, em 1633 o P. Estêvão Pereira ergueu nova Casa de Purgar, e outros Padres, o Provincial do Brasil, e Francisco Ferreira, o visitaram e se interessaram

1. Chamava-se antes António de Araújo. Por haver outro de igual nome ficou a chamar-se Luiz de Góis. Talvez o seu nome completo fosse António Luiz e lhe pertencessem ambos os apelidos.
2. "Só na Província dos Ilhéus converteu à Fé Católica uma nação inteira", Loreto Couto, *Desagravos do Brasil*, XXIV, 281.
3. Silveira, *Narratio*, 105. "N.ª Senhora da Assunção" é o nome que traz Silveira. Nos documentos administrativos civis da época aparece "Casa da Residência de N.ª S.ª do Socorro", dos Religiosos da Companhia de Jesus da Vila de S. Jorge, Capitania de Ilhéus (AHC, *Baia*, 4932). Quanto ao "Inventário de todas as Alfayas, ornamentos, ouro, prata, imagens, e o mais que pertenceu à Igreja e Collegio dos Jesuitas da Villa de S. Jorge" (1760), cf. *ib.*, 5095.
4. Vd. a posição topográfica deste "Engenho de Santa Anna" na "Descrição de tôda a costa", códice *ms.* da Ajuda, *História*, I [*S. Jorge de Ilhéus – Camamu – Boipeba*, no CD-ROM].

Labim/UFRN

pela restauração do engenho. Assim estavam as coisas em 1635, à data em que Estêvão Pereira redigiu a sua breve *Descrição*.

A cachoeira de água doce, que moia o grande engenho, dava para dois, as terras eram próprias para canaviais, as madeiras e lenhas em grande quantidade, circunstâncias favoráveis que poderiam tornar este engenho igual ou superior ao de Sergipe do Conde.

Todavia, o *Engenho de Santa Ana*, à beira do rio do mesmo nome, estava parado em 1650 por falta de canas. Belchior Pires, Provincial do Brasil, sugeriu ao Procurador da Igreja nova de Santo Antão, nessa época, o P. Simão de Sotomaior, que se plantassem canaviais e se pusesse a laborar o engenho com proveito certo para as obras do grande templo[1].

O engenho só se deve ter reconstituído definitivamente depois de concluída a pendência suscitada pela herança de Mem de Sá, em que na verdade não estava em causa o Engenho de Santa Ana, mas que não deixou de se unir a toda a questão, finda em 1663. A reorganização do engenho operou-se depois desse ano e antes de 1667. Não ainda na primeira, já porém na segunda data, residia em Ilhéus, à frente do Engenho de Santa Ana, o P. Filipe Franco, Procurador do Colégio de Santo Antão. E se não antes, ao menos desde então, nunca deixou de haver um Padre acompanhado de um Irmão daquele Colégio, como administrador do Engenho de Santa Ana, com residência distinta da Casa de Ilhéus. O engenho não tardou a recuperar o antigo prestígio com os aperfeiçoamentos que nele se introduziram. Ao lado do açúcar, beneficiava algodão, cacau e arroz com melhoramentos que representavam iniciativas de caráter industrial. E o Vice-Rei, Conde de Atouguia, propunha aos mais fazendeiros do Brasil o método moderno dos Padres na descasca do arroz, não pelo velho sistema de pilão, mas por engenho novo ou de água, "como se usava na fazenda de Ilhéus"[2]. Era Superior do Engenho de Santa Ana, o P. Manuel Lossada, quando em 1759 passou para o fisco[3].

3. Aldeia dos índios Socós

A atividade dos Padres de Ilhéus com os índios não pôde alargar-se muito fora da Vila de S. Jorge, pelo perigo dos Aimorés. Mas a "Descrição de toda a costa" mostra, do outro lado da Vila de S. Jorge, a "Aldeia dos Índios dos Padres", e com representação gráfica superior à da própria vila[4].

Parte destes índios se situou nas proximidades do Engenho de Santa Ana, parte ficou mais ao sul, dando origem à *Aldeia de N.ª S.ª da Escada*, a que se agregou também depois a *Aldeia dos Índios Socós*.

Apareceram estes índios na segunda metade do século XVII nos confins de Ilhéus. Não se fixavam em lugar algum e com eles tivera entrada um indivíduo de alcunha o "Xorte", que os dominou e dificultava o seu aldeamento e catequese. Vieira refere-se a este episódio, mas houve leitura errônea de quem transcreveu ou publicou a carta, onde em vez de Socós aparece a palavra *Sovos*, e em lugar de o *Xorte*, os "Chertes" (pai e filho)[5]. Tratava-se da redução deles, ainda não concluída, à data desta carta de Vieira, a El-Rei, de 1.º de junho de 1691.

Os Socós eram índios que não falavam a língua geral. Foi reduzi-los o P. Gonçalo do Couto, acompanhado de outro religioso novo, este com o fim expresso de aprender a língua. O Arcebispo da Bahia, depois de esgotados os meios suasórios, tinha declarado o "Xorte", incurso na pena canônica da excomunhão; e enfim se reduziram os "Socós", por intervenção mais eficaz do Governador Câmara Coutinho, que o conta a El-Rei em 1692:

"Êste ano passado soube que na Vila dos Ilhéus havia uma Aldeia pouco afastada dela, em que viviam aquêles Índios gentilicamente, e nela andaria o diabo visìvelmente, que assim mo afirmou o Arcebispo D. Frei Manuel da Ressurreição, que tinha ido a visitar, e de tudo me tinha avisado por sua carta. Mandei logo o Padre Gonçalo do Couto, da Companhia de Jesus, que então era Visitador, Religioso de grande autoridade, fôsse ver aquela Aldeia do gentio; e que de minha parte lhe dissesse que desejava muito falar com os seus maiorais; porque Vossa Majestade era um Rei mui poderoso, que lhes havia de fazer muita mercê, e que eu em nome de Vossa Majestade os havia de tratar com muito amor. Foi tão bem sucedido este negócio, como era tanto do serviço de Deus, e de Vossa Majestade que, com o Padre, vieram todos os maiorais falar comigo, e os mandei vestir todos, e levantar-lhes logo Igreja, mudando-os para parte mais acomodada, e dei ao dito Padre Gonçalo do Couto todos os ornamentos para a Igreja, como cális, vestimenta, frontais, alvas e tudo o mais que foi necessário para administração dos Sacramentos à minha custa, com que hoje ficam com um Padre da Companhia que os administra, sendo mais de oitocentos casais todos baptizados, e catequizados, vivendo com muita quietação e contentíssimos"[6].

4. Aldeia de Nossa Senhora da Escada (Olivença)

A *Aldeia de Nossa Senhora da Escada*, a 3 léguas ao sul de Ilhéus, já existia há muito, mas, reorganizada e com Residência fixa, data da penúltima década do século XVII. Perto dela se situaram os referidos *Socós* em 1691, e dela ainda se iam visitar nos anos seguintes, até serem absorvidos, ao menos os catequizados, na Aldeia da Escada, a única mencionada em 1702, com 900 índios[7]. Todavia, ainda existiam ambas as aldeias em 1757: "Aldeia dos Socós e Aldeia de Nossa Senhora da Escada, dos Reverendos Padres da Companhia"[8]

A história da Aldeia da Escada decorreu, com a sua vida organizada e civilizadora, sem nenhum incidente, a não ser por volta de 1717, em que se alvorotaram os índios por maus conselhos de brancos. O Reitor do Colégio da Bahia, P. Mateus de Moura, coadjuvado pelo Marquês de Angeja e pelo Provincial da Companhia, sustentou o regime legal, da dupla jurisdição, e tudo voltou à vida pacífica de assistência e catequese[9].

1. Carta de 11 de fevereiro de 1650, *Bras. 3(1)*, 277-277v.
2. Cf. supra, *História*, IV, livro III, cap. i, § 2.
3. Cf. "Inventário e avaliação do Engenho de Santa Ana, 1759", AHC, *Baia*, 4948. O Engenho de Santa Ana veio a ser de particulares. Conhece-se o inventário de 1810, quando passou ao poder do Brigadeiro Felisberto Caldeira Brant Pontes, futuro Marechal e Marquês de Barbacena. Publicado por Wanderley Pinho, *Testamento de Mem de Sá*, 145-159. Informa Ramiro Berbert de Castro que ainda hoje, "no local conhecido por Engenho de Santana existe uma capela multi-secular, consagrada à devoção da Senhora Santana", *Hulha Branca* (Rio 1944) 203.
4. Cf. *História*, I [*S. Jorge de Ilhéus – Camamu – Boipeba*, no CD-ROM], fotogravura desse trecho da "Descripção de toda a Costa".
5. *Cartas de Vieira*, III, 607.
6. Carta de António Luiz Gonçalves da Câmara Coutinho, da Bahia, 4 de julho de 1692, *Doc. Hist.*, XXXIV (1936) 63-64; *Bras. 9*, 376, 381. O P. Gonçalo do Couto nasceu em Lisboa em 1641 e faleceu na Bahia, no dia 28 de abril de 1704, *Bras. 5(2)*, 79v; *Hist. Soc. 51*, 122.
7. *Bras. 10*, 25.
8. Relação do Vigário da Freguesia de Santa Cruz da Vila de Ilhéus, AHC, *Baia*, 2676.
9. *Bras. 4*, 107v. Cf. Doc. administrativo e oficial, *Doc. Hist.*, XLII (1938) 321-322; XLIII (1939) 49-51, 343.

Labim/UFRN

Seminário de Nossa Senhora da Conceição

Salvador, Bahia

Labim/UFRN

Igreja de Nossa Senhora da Escada
O mais antigo edifício religioso existente no Brasil, com paredes ainda originais anteriores a 1566.

Salvador, Bahia

Labim/UFRN

A Igreja, boa e magnífica, e a Residência emergiam da muralha de verdura que circundava a aldeia; e na promoção das aldeias a vilas, decretada em 1758, recebeu o nome de *Olivença*, aprazivelmente situada sobre colinas elevadas, rodeada de bosques. "Excelente Igreja, de 38 1/2 palmos de largura, com um só altar"[1].

Em 1816 uma das indústrias da terra ainda era a fabricação de rosários, com coquinhos de piaçaba, e "tartaruga de pente"[2].

Nas cercanias de Olivença viviam os *Pataxós*, que em 1763 os novos diretores, depois da saída dos Padres, procuravam cativar, dando como pretexto insultos, que parece "mais procedem, diz um aviso régio, da incúria das Câmaras e capitães-mores do que do poder do dito gentio"[3].

5. Aldeia dos índios Grens (Almada)

Viviam há muito, na Capitania de Ilhéus, sem terem domicílio certo, e cometiam periodicamente alguns excessos nas povoações e fazendas, os índios *Grens* do grupo Aimoré. Tentaram primeiro a sua redução os Padres da Companhia, mas eram índios que se recusavam a viver em aldeias. Por volta de 1725, com a anuência dos Jesuítas de Ilhéus, tentou o P. Fr. José de Jesus Maria aldeá-los com o favor do Vice-Rei, Conde de Sabugosa. Cederam os Jesuítas uma légua de terra em quadra de combinação com o mesmo Vice-Rei. Mas em 1729 comunica ainda o Vice-Rei, aliás com elogio para o zeloso missionário, que este depois de ter estabelecido "uma Aldeia de Índios Grens", embarcou para a Europa[4].

Parece tratar-se da Aldeia de Nossa Senhora dos Remédios, no termo da Vila de S. José do Rio das Contas, já extinta em 1757, e sobre a qual dão uma informação os Missionários Capuchinhos italianos[5]. Já existia porém, a esta data, a Aldeia de Nossa Senhora da Conceição dos índios Grens, fundada algum tempo antes noutro lugar pelo P. Agostinho Mendes, de que se conserva uma *Relação*, cuja súmula é a seguinte:

Havia muitos anos que os índios Grens pediam missionários por morrerem muitos entre pais e filhos, sem batismo. Eram índios que não se sujeitavam a viver aldeados, nem a ter casas, morando ora aqui ora além, dormindo no chão, e desnudos. Andando o P. Agostinho Mendes da Companhia em missão pelo território da Bahia, passando pelo Engenho de S. Ana, informou-se com o Superior, P. Manuel Lossada, o que se poderia fazer; e, com o seu apoio e o do Coronel da Vila de Ilhéus, Pascoal de Figueiredo, tentou mais uma vez a empresa de aldear esses índios. Meteram as canoas pelos rios Fundão e Itaípe, e ao cabo de oito léguas avistaram-se com os índios, que os receberam com a costumada algazarra e suma alegria. Traziam furado o lábio inferior com um batoque de madeira e o corpo riscado de várias cores, em sinal de força e das guerras em que tinham andado[6].

Ofereceram ao Missionário caça, peixe e outros dons. Era a primeira dominga de outubro, consagrada a Nossa Senhora do Rosário. O Padre celebrou a primeira missa nesse local, assistindo o Coronel e os seus escravos e um grupo de Grens. No fim, o Padre retribuiu os presentes recebidos, distribuindo por sua vez, comestíveis, licores e mel. Servia de intérprete um negro fugido ao seu patrão, que vivia entre eles, e foi de grande ajuda no apostólico ofício da catequese. Retirou-se o P. Lossada para o engenho. Ficou o P. Mendes com o Coronel a procurar estabelecer a aldeia num alto.

O Padre edificou a Igreja e começou o trabalho incrível. Faltava tudo para o ornato dela e até o indispensável à preparação da farinha de mandioca, tornando-se insustentável a vida.

Agostinho Mendes foi à Bahia pessoalmente entender-se com o Vice-Rei D. Marcos de Noronha, Conde dos Arcos. Deixando tudo o que era seu na aldeia, como penhor da volta, partiu só com o breviário. Alcançou o que queria. E depois da sua volta, a catequese progredia e era amado de todos, batizados e gentios. Assim estava a aldeia em 1759, quando a deixou, em conseqüência das novas leis. Ficou a tomar conta da aldeia um Padre, saído da Companhia alguns anos antes, Estêvão de Sousa; e foi grande a dor dos novos cristãos quando o P. Agostinho Mendes se retirou[7].

A *Aldeia de Nossa Senhora da Conceição dos Grens* (era este o seu orago) tinha 70 índios recentemente batizados e ficava em lugar vistoso e aprazível. Os casais eram 86, ao todo, e chamou-se *Nova Almada*[8].

Martius achou decadente toda esta região de Ilhéus e atribui tal estado à saída dos Jesuítas, de cuja influência educadora ficou privada[9].

Ilhéus é hoje região florescente. Elemento preponderante da sua riqueza: o cacau, ligado, pela sua primeira cultura industrial no Brasil, aos Padres Jesuítas.

1. Baltasar da Silva Lisboa, *Anais da BNRJ*, XXXVI, 109, que descreve a situação de abandono em que se achava Olivença em 1799.
2. Cf. Maximiliano, *Viagem ao Brasil*, 321, 322; Rebêlo, *Corografia*, 207. Segundo Caldas, *Notícia Geral*, 30, era constituída por índios Tabajaras e Tupinaquins, 130 casais, que Silveira individualiza em 600 índios, *Narratio*, Gregoriana, cód. 138, f. 256.
3. Cf. Brás do Amaral em Accioli, *Memórias Históricas*, II, 448. Tanto os *Pataxós* como os *Anaxós*, aparecidos nas redondezas já muitos anos antes, vieram corridos do poder das minas, "a acoitar-se nesta grota do mato", informa em 1756 o vigário de Poxim (AHC, *Baia*, 2677).
4. Documentos publicados por Brás do Amaral, em Accioli, *Memórias Históricas*, II, 339-341.
5. AHC, *Baia*, 2678, 4000.
6. Tal característica dá a classificação destes índios: – "Botucudos", "Botucudos oder Aimores", escreve Martius ao tratar da língua da "Gentis Cren v. Guerén", *Glossaria*, 177. Cf. Von Spix e von Martius, *Através da Baía*, 170-171. Adverte Maximiliano (*Viagem ao Brasil*, 310) que se pronunciava então *Guerens*. E acrescenta que estes índios estavam quase extintos em 1816 e que já existiam apenas um velho, o "capitão" Manuel, e duas ou três velhas, *Ib.*, 330. Os Padres da Companhia de 60 anos antes, na maior força desses índios, e que os catequizaram, escreviam *Grens*.
7. *Bras. 10(2)*, 455-457. O Catálogo de 1757 mostra o P. Agostinho Mendes "in nova conversione Indorum occupatus".
8. Silveira, *Narratio*, cód. da Gregoriana, 138, f. 256; Rebêlo, *Corografia*, 207; Caldas, *Notícia Geral*, 30.
9. Von Spix e von Martius, *Viagem pelo Brasil*, II, 329.

Labim/UFRN

Capítulo XI

Porto Seguro

1. Voltam os Jesuítas a pedido do povo

A situação topográfica de Porto Seguro, sem campanha larga a apoiar a costa, impedido o acesso ao interior pela Serra dos Aimorés, habitada pelos índios bravos desta denominação, não lhe consentiu desenvolver-se de acordo com as promessas de Pero Vaz de Caminha em 1500, e as esperanças com que nela iniciaram os Jesuítas os seus ministérios em 1549, o próprio ano da sua chegada ao Brasil, em que tudo ainda eram tenteios, sem a experiência que depois se impôs a favor de outros portos da costa, mais favorecidos[1].

Com meio século de atividade, cheia e trabalhosa, tornou-se insustentável a Residência, de fruto precário, empregando Padres, cujos serviços eram instantemente reclamados nos extremos do Brasil, na ocupação, a que se procedia então do Rio Grande do Norte, e nas expedições que se intentavam aos Carijós do Sul, para onde de fato foram pouco depois.

Os Jesuítas diziam, em 1602, que Porto Seguro se despovoaria, segundo as coisas iam, se não se lhe acudisse, e eles próprios, que não perderam o contato com essa Capitania, concorreram para a defesa dela, no grave assédio que lhe puseram os Aimorés a 16 de abril de 1610[2]. O Catálogo deste ano menciona em Porto Seguro os Padres Domingos Sequeira, natural de Ilhéus, e Domingos Rodrigues, de Penedono, Lamego, que dominava a língua aimorética[3].

Em 1614 nova missão em Porto Seguro, e em 1616, e em 1620. Nesta última, os Padres Mateus de Aguiar e Fábio Moio chegaram a 15 de março de 1620, em plena quaresma e ficaram perto de meio ano[4].

O povo de Porto Seguro não se contentava porém com missões periódicas. Ansiava por ver restabelecida a antiga Residência. Reuniu-se a Câmara no dia 20 de julho de 1620. E em união com o Vigário da Vara e o Procurador do Povo, escreveu ao P. Geral:

"Nós, o Padre Vigário e Ouvidor da Vara Francisco Borges de Oliveira, o Capitão-mor Manuel de Miranda Barbosa, o Ouvidor Pedro Neto de Pina, o Procurador da Fazenda Frutuoso Cerveira, e os mais oficiais da Câmara desta Vila, o Procurador do povo, e todos juntos, em conformidade, visto o grande desamparo que temos de quem nos ensine a nossos filhos a doutrina cristã e nos pregue o Evangelho Sagrado pelo discurso do ano, e juntamente aos Índios desta Capitania por falta de Religiosos, que nela não assistem, ainda que antigamente os houve, por certos inconvenientes despejaram, os quais inconvenientes há perto de dezoito anos cessaram, e agora ao presente não há nenhum, por onde não possam deixar de vir de assento a socorrer estas pobres almas tão desamparadas dêste auxílio do céu, sem embargo de muitas vezes têrmos feito esta petição a Vossa Paternidade, e só nos ser concedido virem os Padres da Companhia por missão a esta terra consolar-nos, como vieram por três vezes, e nelas se ver o grande fruto que fazem com suas prègações e doutrinas, assim nos moradores como nos Índios das Aldeias, apaziguando aos discordes, fazendo amizades, compondo as partes, e finalmente pondo a terra tôda em grande paz e quietação, cessando com sua doutrina e presença muitos males, que podiam haver.

Pelo que todos pedimos a Vossa Paternidade, de todo o coração, por amor de Nosso Senhor e sua Mãe Santíssima, nos queira conceder virem os Reverendos Padres da Companhia de Jesus a esta Vila de Pôrto Seguro, de assento, e nós nos obrigamos por esta a lhes fazer Casa e Igreja, onde pousem muito a seu gôsto, em o sítio que êles escolherem, dando para isso nossas esmolas, conforme a possibilidade de cada um, e os sustentaremos com nossas esmolas o melhor que pudermos; e, no que nos tocar também e pudermos, aos ditos Padres, a administração das antigas Aldeias dos Índios desta Capitania, para os ensinarem e governarem no espiritual assim como fazem em tôdas as demais partes do Brasil. E, para que não haja dúvida nem falta de nossa parte, nos assinamos todos os que actualmente governamos esta Vila, assim no espiritual como no temporal e em nome do dito povo. E temos mandado ao Padre Provincial o rol da esmola que logo de presente tiramos para princípio das ditas casas e Igrejas"[5].

A petição foi ouvida, porque a chegada de Padres do Reino o permitia, e também como prêmio à boa vontade dos moradores de Porto Seguro e esperança de renovação da catequese dos seus inumeráveis índios. Foram incumbidos de reabrir a casa os Padres Mateus de Aguiar e Gabriel de Miranda. Mateus de Aguiar deixou breve informação do fato, com notícias curiosas de diverso caráter, dirigida ao P. Provincial Domingos Coelho:

"Por ordem de Vossa Reverência, partimos do Colégio da Baía, dia de São Tomé Apóstolo, aos 21 de Dezembro de 1621, o Padre Gabriel de Miranda e eu, do modo que Vossa Reverência deixou ordenado ao Padre Reitor Fernão Cardim, o qual pela muita sua experiência e caridade, nos aviou de tudo o que podíamos ter necessidade em terra tão pobre e falta do remédio e necessário para passar a vida humana. E, como sempre trouxemos o vento pelo ôlho, foi-nos forçado tocarmos os Ilhéus, aonde estaríamos perto de cinco horas e fomos agasalhados com a caridade costumada da Companhia, pelo Padre Superior Miguel Rodrigues, e tanto que o vento alargou mais, nos chamaram que nos viéssemos embarcar. E assim o fizemos com esperanças de vir dizer as três missas do Natal ao Pôrto Seguro. Mas não foi Nosso Senhor servido, por acharmos no mar o vento outra vez contrário, e assim chegamos, dia de Natal às duas horas depois do meio dia, ao pôrto desta *Vila de Pôrto Seguro*, que por outro nome se intitula *Vila de Nossa Senhora da Pena*.

1. Cf. supra, *História*, I, livro III, cap. II.
2. *Bras. 8*, 105.
3. *Bras. 5*, 81-81v.
4. Cf. "Relatione d'una missione fatta nel Brasile dalli PP. Matteo d'Aguiar et Fabio Moio nella Capitania de Porto Sicuro per ordine del P. Provinciale Simone Pignero alli 15 del mese di Marzo del 1620 [sem assinatura]". Narra fatos edificantes. E como conclusão: confissões 650, gerais 20, comunhões 300, batismos 3, *Bras. 8*, 302-305v.
5. Conclui: "E, como ficamos confiados, pedimos a Vossa Paternidade ser encomendados em seus santos sacrifícios. Feita em Câmara, a vinte de Julho de seiscentos e vinte. O Padre *Vigário Francisco Borges de Oliveira*, *Manuel de Miranda Barbosa*, *Pedro Neto de Pina*, Provedor *Frutuoso Cerveira*, *Valério Fernandes*, *Simão Barbosa*, *António da Costa* e *Martim* [apelido ilegível]", *Bras. 8*, 309-309v. A publicação deste e doutros documentos, que se acham esparsos nas páginas da *História da Companhia de Jesus no Brasil*, com serem parte integrante da obra da Companhia, serve, como o aventou a intuição histórica de Capistrano para esclarecer outros pontos obscuros da história geral, aos investigadores das coisas antigas, segundo as predileções de cada qual. A informação do *Jesuita anónimo*, inédita, e de cerca de 1578, sobre a primeira localização de Santa Cruz (cf. supra, *História*, I, livro III, cap. II, § 6), prestou esclarecimentos úteis a Jaime Cortesão na sua monografia, *Cabral e as Origens do Brasil* (Rio 1944) 22-24.

Labim/UFRN

E tanto que a gente enxergou de cima, que vinham Padres, tôda desceu abaixo acompanhada do Capitão da terra, Manuel de Miranda e do Padre Francisco Borges de Oliveira, Vigário e Ouvidor da Vara desta Vila, e assim se encheu em breve a praia de gente branca, de índios, e pretos de Guiné, e de uma nuvem de moços e meninos, que vinham saltando e brincando pela praia, dando mostras do que tanto desejavam.

E depois de desembarcados e feitas as saüdações comuas com suma alegria de todos, tiveram a nossa chegada e a receberam pela maior festa e aleluias que lhes podiam dar, e, por ser em dia tão assinalado, por grande presságio e prodígio de muito bem para a terra e assim o permitira Nosso Senhor. E assim fomos com êste acompanhamento a dar as graças ao Santíssimo Sacramento, que estava em a Igreja matriz. E em chegando à Igreja fomos recebidos com muitos e estendidos repiques. Aqui me alembrei do *Benedictus, qui venit in nomine Domini*, e pedi graças para levar alegremente *o crucifige, crucifige eos...*

Depois disto nos agasalharam em umas casas, que já tinham preparadas e bem caiadas e aparamentadas com seu quintal, junto às nossas ruínas antigas, as quais estavam já roçadas, com o mais sítio e ruas limpas, como quem esperava já por nós. E começaram a acudir com suas esmolas e caridades, as quais até agora não faltaram, e o mesmo fizeram os Índios das Aldeias e vão continuando com a mesma devoção. Neste mesmo dia nos convidou o Capitão e Vigário e mais oficiais da Câmara para irmos a Nossa Senhora da Ajuda (que dista da Vila uma boa meia légua) a os ajudar a festejar uma festa de Nossa Senhora, a qual se faz a primeira oitava do Natal, por quanto um dia como êste, por ordem dos administradores passados se restituiu a Virgem da Ajuda à sua Igreja, depois do alevantamento dos Guaimorés. A qual imagem faltou um dia em o altar, que foi em o que se deu a batalha, e, tornando outra vez sôbre a tarde uma mulher que da Igreja tinha cuidado, achou a imagem de vulto em o altar tôda suada, e com um lenço lhe alimpou o suor do rosto e juntamente tinha as abas do vestido tomadas, como que vinha de fora e cansada do caminho, e buscando o menino que tinha a senhora nos braços lho não acharam. E fazendo-se mais diligências o acharam escondido em um canto do altar. Dizem todos que a Senhora o escondera debaixo do altar, enquanto foi socorrer aos moradores de Santa Cruz, que dista quatro léguas da Casa da Virgem, a qual é, nesta terra, de muita romagem e consolação de tôda ela.

Enfim, ainda que cansados, lhes demos o sim, mas que só disséssemos missa, por não vir nem aparelhado para poder prègar em festa nova para mim, nem por estar para isso. Ao dia seguinte veio o Capitão em pessoa com duas redes armadas e moços para elas e nos levaram lá, e no caminho tanto apertaram comigo que me determinei a lhes prègar de repente como fiz. E me ajudou Nosso Senhor, ainda que foi sem sobrepeliz, e se festejou bem a festa, com sua missa cantada e prègação, confissões e comunhões. E sôbre a tarde nos viemos para as nossas casas.

E depois de descansarmos aquêle oitavário e cumprirmos com as visitas que nos fizeram todos, estando tôda a Câmara, Capitão, Vigário, e outros muitos presentes, lhes propus a prática de como Vossa Reverência nos mandava, e em que forma, a saber, que vínhamos por modo de missão e em caso que suas mercês cumprissem o rol das esmolas que mandaram a Vossa Reverência e o prometeram ao nosso Reverendo Padre Geral, que em tal caso ficaríamos na terra, já que suas mercês se ofereciam a nos fazer Casa e Igreja e sustentar com suas esmolas, conforme a possibilidade da terra; e quando não, que, acabada a missão, nos tornaríamos, como das outras vezes o fizemos. Mostraram-se algum tanto agravados, dizendo que já que Nosso Senhor lhes dera tão boas festas com a nossa vinda e virmos em dia tão assinalado à terra, e em véspera da restauração da Virgem à sua Igreja, e a fomos festejar, que tudo eram sinais e presságios de se restaurar a terra. E tudo, com a nossa vinda e coisa, que tantos anos desejavam e pediam com tanta instância, que suposto que eram pobres e não tinham as riquezas de Roma, Veneza, nem a pedraria das Índias, para nos fazerem as Casas, Igreja de oiro e prata, contudo no-las fariam conforme suas fôrças e possibilidade abrangessem, e como já nos conheciam, que nos conformaríamos com suas pobrezas; e assim logo, entre os que estavam presentes, se fizeram 80$000, para irem na barca para vir parte do necessário, e que iriam todos contribuindo conforme pudessem, e assim não havia para que se falasse em missão, nem em nos tornarmos, porque o seu prometimento sempre estaria em pé".

2. Fundação da Casa do Salvador no Natal de 1622

"Vendo eu e o Padre meu companheiro o que passava, lhes demos o sim de ficarmos na terra e de logo nos começarmos a preparar, para fazermos algum modo de agasalhado de cubículos, Igreja e mais oficinas, para religiosamente podermos estar, ainda que tudo fôsse de palha por entretanto. E ficando nós nesta conformidade, mandamos chamar alguns Índios e vieram de muito boa vontade; e, com outras ajudas dos moradores, em duas semanas e meia fizemos a Igreja, capaz quási da mais gente da Vila, com sua sacristia, portaria e mais oficinas necessárias, e tudo de telha, prego e ripa e paredes de taipa de mão, com tanta diligência dos que a faziam que aos 23 de Janeiro de 622 anos, dia da septuagéssima, cantamos missa na nossa Igreja, a qual se armou muito arrezoadamente para isso. E pasmava a gente de como em tão breve tempo se fizera tanto. E eu mesmo me admirava, porque tudo parece crescia e nada faltava e cada um oferecia o que tinha: êste a telha; aquêle os pregos; uns a ferramenta; outros as portas; e todos, com igual ânimo e porfia, andavam buscando o que faltava, que bem parecia ser obra de Deus e aceita a sua divina Majestade, pois que com tanta suavidade foi dispondo as coisas, que hoje, que são 5 de Fevereiro, estamos fechados, como em qualquer das outras casas da Capitania, com nossa portaria, cêrca e mais oficinas, que só nos faltam os outros dois companheiros pelos quais esperamos na torna-viagem da barca, porquanto os mando pedir ao Padre Reitor, porque sem êles não podemos acudir às necessidades das Aldeias, e a aviar os materiais para as obras novas sem a casa ficar só e haver modo de detrimento e à nossa pobreza de casa. Nem se pode pôr objecção à petição, porque das casas que nos deram fizemos 4 cubículos para serem capazes dêles, e serem de telha e terreais. E foi a nossa Igreja estreada

Labim/UFRN

com muitas confissões e comunhões, que sempre chegaram a perto de 80; e algumas gerais de tôda a vida e também a véspera se fizeram algumas amizades de importância, entre homens que havia muito tempo se não falavam nem se saüdavam, e saíram da portaria, passeando pelas ruas a par, com não pouca admiração de quem os via, por serem dos principais da terra e cabeças da terra, e diziam – Vedes, já aquilo é fruto dos Padres da Companhia! Não sei quem poderia acabar aquilo com aquêles homens senão os Padres. Bendita seja a hora em que êles chegaram à terra! *Debetur soli gloria vera Deo!*

E aos 4 de Fevereiro abrimos escola aos moços e já chegaram a trinta e quatro. E o Padre Gabriel de Miranda os ensina por sua caridade.

E não deixarei de dizer que quando andávamos fazendo a Igreja e mais oficinas, vendo os homens de como nós pegávamos nos paus e dávamos ordem aos oficiais, êles também punham as capas e tomavam as enxós e os machados e a linha e mais instrumentos, e alinhavam, cortavam e cada um fazia seu pouco, e mostrando as varas que traziam em as mãos. E de um vereador em especial, quando se andava dando ordem para se armar o altar e confessionários, porque largou a vara de almotacel, que na mão trazia, e começou a trabalhar com tanto fervor que cuidando o Padre que êle era já ido, tornando à Igreja, o achou ainda tão embebido na obra, que sendo já bem tarde e passar do meio dia, não dava fé das horas, e se o Padre o não mandara que fôsse jantar, que era tarde, ainda agora trabalhava.

E foi tanto o desejo dêstes homens em nos ajudar, que tendo nós necessidade de quem nos telhasse a Igreja, sacristia, portaria, etc., com algum pejo falamos a alguns homens e mancebos. Logo vieram e se ofereceram a o fazer tôdas as vezes que os chamassem como fizeram, e neste meio tempo como se andava consertando a Misericórdia, quando foi ao telhar, mandou-os um vereador e provedor da Misericórdia chamar. Êles se escusaram que só aos Padres faziam aquilo e não quiseram vir. E se veio o homem benzendo, a fazer queixume a nós, dizendo que só os Padres da Companhia tinham condão para tudo se lhes baquear, e achavam graça em todos para tudo, contando o caso, e fazendo queixume aos homens.

E para que as mulheres não fiquem sem o seu louvor, também a mulher do Capitão se me ofereceu, que quando quisesse mandar branquear a Igreja, que ela e mais certas devotas a queriam vir caiar com suas próprias mãos. E por mais que as afastei disso estão no seu propósito firmes e que o hão-de fazer.

E tanto que se acabou de fazer a Igreja e tudo o demais, aos 2 de Fevereiro, dia de Nossa Senhora das Candeias, depois de jantar, se deu princípio às obras novas, armando o primeiro taipal. E para o solenizar, se arvorou um formoso mastro com sua bandeira branca, de vinte palmos em quadra, ao som de um tambor, e de muitas arcabuzadas e mosquetadas, que com muita destreza disparavam os mancebos da terra, entressachando sua música e descante e repiques de sinos e um *Te Deum Laudamus* do Padre Vigário, com todos os músicos de sua capela. Tudo o qual fazia suave e deleitosa harmonia, e diziam os homens que já com tais mostras de alegria estavam firmes do bem que tanto desejavam e nem faltaram, em seus intervalos, algumas danças de mancebos que o faziam mui destramente.

E quando foi ao alevantar do taipal, os mais graves da terra foram lançar os seus cestos de terra e todos êles, postas as capas, o armaram com muito fervor. E o que mais se assinalou foi o Padre Vigário, que cavava com a enxada e martelava, e outros com o prumo nas mãos. Ao som das arcabuzadas, e mais harmonia, com muita alegria e geral aplauso de todos se pisou o taipal.

E estando no melhor da festa nos armou o diabo duas armadilhas, cuidando pudesse com elas estorvar o que se fazia, mas desarmou em vão, porque tudo se converteu e melhorou em mor bem.

E foram elas que, depois do mastro estar arvorado, se embrulhou a ponta da bandeira na hástia com tal nó, e fêz um bolso, e, com o vento que ventava, arreceamos que quebrasse a hástia, e desse pelos telhados e nos quebrasse as telhas do telhado, de maneira que nos foi forçado abater outra vez o mastro para se consertar a bandeira. E feita esta diligência, andando todos ocupados em o taipal e começando os mosquetes de novo a disparar, levou um rapaz um alguidar em que estava a pólvora fora da portaria, sendo assim que se lhe tinha ordenado o contrário. E disparando um arcabuz, pelo poder do diabo lançou o arcabuz pela escorva uma faísca, e deu dentro do alguidar da pólvora, e tomou fogo, e alevantou tão grande labareda, que pôs fogo a um pouco de sapé, que estava na portaria, por falta de telha por entretanto. E como fazia grande sol e ventava, começou a se atear o fogo pelas ripas e caibros das casas, em que pousávamos, de sorte que com ser muita a gente, se se não trabalhara bem com muita água, que de fora veio e mandavam as mulheres, realmente ardera a casa. Mas a Virgem, em cujo dia se começava o novo edifício, atalhou ali de maneira que ardeu quási nada; porém o sapé todo se consumiu; e como andávamos os mais acudindo à casa, a portaria o pagou, porque ardeu tôda, mas ao dia seguinte anoiteceu feita de boa madeira nova e tôda de telha com ripa e prego, que todos deram, porque uns deram a telha, outros os pregos, êstes a madeira, aquêles a ripa e o mais necessário, e assim ficou a portaria mais airosa e alegre do que estava. E no mesmo dia, depois de nos dar êste trabalho, vai à casa de uns dos homens principais desta terra e o que mais pilou com o capitão no taipal e lhe revolveu o quintal com tão grande pé de vento que cuidava o homem que lhe caíam as casas e se lhe arrancavam as árvores do quintal, sendo assim que estava o dia claro e sereno e com brando vento. Bem se pode por aqui coligir o quão pouco o diabo gosta destas coisas. Mas êle ficou como quem é, e tudo melhorado em mor bem.

Também é de notar que 2 meses e meio antes que viéssemos a esta terra, que foram aos 3 de Outubro de 621, vindo Vicente Pais de fazer pau do Rio Grande, achou em a praia desta Vila, 10 léguas antes de chegar a ela, uma imagem do Apóstolo S. Tiago de três palmos e meio, muito devota, em pé, em a praia, debaixo de um *tujupar* de palha, que se presume lhe fizeram os Tapuias e com umas frutas na mão, a qual imagem trouxeram a esta Vila, e a pintaram muito bem, e está em o altar-mor da matriz. E dizem os contemplativos que foi um sinal mui evidente de tornarem os Padres a esta Vila de assento, e assim sempre tiveram a nossa vinda por mui certa, pois que o Santo Apóstolo veio diante abrir o caminho a seus apóstolos. E temos boas esperanças de o trazermos para a nossa Igreja, pois tanto nos pertence.

Labim/UFRN

Também acham que há mistério em chegarmos dia do Natal e véspera do dia em que a Virgem da Conceição foi restituída a sua Casa, depois da guerra passada, e nos acharmos nela, e ajudarmos a festejar com missa e prègação, dizendo que tem Deus os olhos postos nesta terra, pois no mesmo dia lhes torna a restituir os Padres nela. E realmente parece que não vão fora de caminho. E como chegamos em dia de tão grande nome, ainda que eu tinha tratado com Vossa Reverência de o pôr a esta residência, "Residência da Conceição de Nossa Senhora", parece que o filho a quer tomar para si, pois nos trouxe em seu dia a ela, e assim parecendo bem a Vossa Reverência, lhe pomos o nome e chamamos "Residência do Salvador", *"siquidem tali die apparuit benignitas et humanitas Salvatoris nostri Dei huic Villae"* (Ad Titum, 3).

E a primeira missa, que dissemos em nossa Igreja, foi a segunda missa do Natal, aonde estão em a epístola de S. Paulo, escrevendo a Tito as palavras acimas citadas: *apparuit benignitas et humanitas Salvatoris nostri Dei.* Em os Santos Sacrifícios e bênção de Vossa Reverência me encomendo, hoje, 6 de Fevereiro de 1622 anos. Filho indigno de Vossa Reverência, – *Mateus de Aguiar*"[1].

3. Ministérios e Escolas de Primeiras Letras e Humanidades

Para esta volta dos Padres influiu também diretamente o Duque de Aveiro, Donatário da Capitania de Porto Seguro, e esta era uma das ajudas à terra, que se requeriam e instavam[2].

A Residência do Salvador era de grande movimento. Os Padres tiveram muitas vezes de fazer o ofício de Vigário[3]; e a sua atividade em 1643 repartia-se por "uma vila de Portugueses e dois lugares" (também de portugueses), e "3 Aldeias de Índios Brasis e uma de Bárbaros Tapuias, os quais por mercê de Deus estão já tão outros que servem àquêle Povo"[4].

O povo e a Câmara de Porto Seguro afeiçoou-se aos Padres e durante todo o longo tempo que ainda aí estiveram, não temos notícia de desinteligências graves entre uns e outros. E quando em 1645 um Capitão-mor se pôs contra a Câmara, bastou aos Padres a ameaça de se retirarem para os Vereadores escreverem a El-Rei contra as opressões do Capitão-mor, e pedindo providências para os Padres da Companhia se manterem na terra, "por não terem ali outro bem senão os ditos Religiosos". El-Rei tomou as providências que o caso requeria, mandando devassar dos procedimentos do Capitão-mor[5].

Não obstante ser povo de admirável generosidade, as posses dos moradores de Porto Seguro estavam aquém dela, e das necessidades e desenvolvimento da Companhia. Para a manutenção da sua Igreja e esplendor do culto, Residência, pessoal e obras, alcançou o P. Luiz Cardoso "uma Sesmaria de duas léguas de terra, no Rio Grande"[6]. Com o seu cultivo e outros recursos ia-se equilibrando. O estado econômico em 1739 era assim: "Possui esta casa 37 servos, que trabalham numa pequena Fazenda, que produz farinha e hortaliça; e com esta e com o que rende o peixe, que se pesca, e uma oficina de ferreiro, ùnicamente se sustenta. Receita do ano anterior: 314 escudos romanos; despesa 407. Deve, de dinheiro que pediu emprestado, 90 escudos"[7].

Situação deficitária, que se tratou de remediar. Adquiriram-se mais algumas terras até 1757. Neste ano a situação apresentava-se mais desafogada:

"Nesta Casa residem dois, ou quando muito três, dos Nossos, que se ocupam nos habituais ministérios de ensinar e prègar. Sustentam-se com o cultivo dos campos. O melhor é a *Fazenda de S. Ana*, onde trabalham 50 servos, que produz farinha bastante para o próprio sustento e ainda para se vender. Tem um pequeno curral com uma Fazenda anexa, onde há 100 cabeças de gado, e uma oficina de ferreiro, que dá anualmente não pequeno rendimento. Recebeu do ano anterior: 800 escudos; gastou 700"[8]. Em menos de 20 anos uma severa administração equilibrara as finanças da Casa e pudera reservar alguma coisa para despesas emergentes.

A Casa de Porto Seguro tinha-se admitido, no começo da colonização, com a esperança de ser um dia Colégio. "Domus in Porto Securo, in spem futuri Collegii olim admissa"[9]. Com esta esperança, ia juntando os bens indispensáveis para a "fundação". Mas o melhor conhecimento do Brasil mostrou que era inexeqüível a idéia, nem haveria alunos bastantes para o freqüentar. Alguns filhos de Porto Seguro aprenderam as *Primeiras Letras* e alguns *Humanidades*, mas depois, ou para entrar na Companhia ou seguir outras carreiras, iam continuar os estudos na Bahia ou outro grande Colégio. No entanto, tentaram-se os estudos de Humanidades, logo no próprio ano da reabertura, iniciando-se com 34 alunos e mais de um século os manteve. Era Professor de Gramática em 1716, José de Moura, que veio a ser, depois, Superior de Porto Seguro e Reitor do Colégio de S. Paulo[10]. Apesar deste esforço no campo do ensino, a terra não comportava maior desenvolvimento; e, na realidade, a ação dos Jesuítas em Porto Seguro manifestou-se sobretudo na administração dos sacramentos e culto da piedade cristã, e catequese dos índios, de que foi grande centro. Daí asseguravam a vida das aldeias, quando por qualquer motivo nelas não residiam os missionários. E de Porto Seguro iam também em missões, algumas de simples catequese, outras como em 1696, ao sertão em busca dos índios afugentados pelos paulistas. Foram o P. Amaro Rodrigues e o P. Gabriel da Costa. Caindo doente este último, substituiu-o o P. João Simões[11].

4. Superiores

Governaram a Casa do Salvador os seguintes Padres, pela ordem que nos dão os catálogos dos anos respectivos e outras fontes:

P. Manuel da Nóbrega (1549). Esteve em Porto Seguro, para conhecer a terra e ver se seria possível fundar Casa nela. Aí passou o Natal, o seu primeiro Natal em terras do Brasil.

1. "Relação da nova Residência que se fes em Porto Seguro por ordem do Padre Provincial Domingos Coelho aos 25 de Dezembro de 1621 annos", *Bras. 8*, 317-319; cf. *ib.* 329-329v; Cordara, *Hist. Soc.* VI, 1.º, 473-474; *Lettere Annue d'Etiopia*, 127.
   O P. Mateus de Aguiar, natural da Bahia, faleceu no Rio de Janeiro, a 19 de setembro de 1656, *Bras. 9*, 60v; Bibl. Vitt. Em., f. gess., 3492/1363, n.º 6 (catál.); *Bras. 5*, 218.
   O P. Gabriel de Miranda, de Viana do Castelo, entrou na Companhia, na Bahia, com 17 anos, a 23 de setembro de 1606 (*Bras. 5*, 66). Em 1659 estava na Aldeia dos Reis Magos (*Bras. 5*, 224v). Inclui-se o seu nome entre os mortos do triênio 1657-1660 (*Bras. 5*, 248v). Vasconcelos, *Anchieta*, 364, cita-o a propósito de uma graça atribuída ao P. Anchieta.
2. Gesù, *Colleg.*, 1569, f. 20.
3. *Bras. 8*, 521-522.
4. Carta do P. Superior Francisco Pais ao P. Geral, da Bahia, onde fora "assistir à Junta Provincial", 10 de novembro de 1643, *Bras. 3(1)*, 230.
5. Cf. Carta Régia de 8 de janeiro de 1647, *Doc. Hist.*, LXV, 328.
6. *Anais da Baia*, XXII, 17. "Divide as duas dioceses do Rio de Janeiro e da Baía, o *Rio* por antonomásia *Grande*". Também "se denomina êste mesmo rio, Jequitinhonha", *Descrição da Freguesia de Poxim*, pelo Vigário Roberto de Brito Gramacho, AHC, *Baia*, 2677.
7. *Bras. 6*, 281.
8. *Bras. 6*, 442v.
9. *Bras. 5(2)*, 144.
10. *Bras. 6*, 70v.
11. *Bras. 4*, 9. Relaciona-se com o assunto a carta do Governador Câmara Coutinho, de 15 de julho de 1692, a Sua Majestade, "sôbre o levantamento dos negros no Camamu, e Paulistas em Pôrto Seguro", *Doc. Hist.*, XXXIII, 450-452. A resposta de El-Rei é de 17 de novembro de 1692, em Accioli, *Memórias Históricas*, I, 142; cf. Brás do Amaral, *ib.*, II, 339.

Labim/UFRN

P. Francisco Pires (1550)
P. João de Azpilcueta Navarro (1551). Funda a primeira escola da Capitania.
P. Brás Lourenço (1566)
P. João de Melo (1574)
P. Baltasar Fernandes (1584). Eram então cinco Padres residentes na Capitania, e, entre eles, Francisco Pinto.
P. Manuel do Couto, "o velho" (1586)
P. Manuel Fernandes (1589)
P. Pedro Soares (1598)
P. Domingos Ferreira (1600)
P. Mateus de Aguiar (1621). Restaurador da Casa de Porto Seguro, a que deu o nome de *Residência do Salvador.*
P. António Rodrigues (1631). Ainda, ou de novo, em 1641.
P. Francisco Pais (1643)[1]
P. Gonçalo de Abreu (1646)
P. Tomás ou Tomé Pereira (1654). Ainda em 1659.
P. António Luiz (1660)
P. Pedro Dias (1662). Ainda em 1667.
P. Manuel Álvares (1671)
P. Álvaro Pereira (1679)
P. Manuel Freire (1683)
P. Manuel dos Santos (1692)
P. Luiz Cardoso (1694)
P. João Simões (1697)
P. Mateus Pacheco (1700)
P. Marcos de Azeredo (1705)
P. Gabriel da Costa (1708)
P. Francisco Machado (1711)
P. Manuel Furtado (1716)
P. António de Morais (1719)
P. Luiz dos Reis (1721)
P. José de Moura (1725)
P. José Vitorino (1728)
P. António de Morais, 2.ª vez (1732)
P. José de Lima (1735)
P. José de Viveiros (1737)
P. José da Cunha (1740)
P. António das Neves (1743)
P. José da Cunha, 2.ª vez (1745)
P. Manuel Alvarenga (1747)
P. João Rebouça (1753)
P. Luiz Álvares (1757)
P. António de Andrade (1759). Último Superior[2].

5. Aldeias do Espírito Santo da Patatiba (Vale-Verde) e São João Batista (Trancoso)

As aldeias da jurisdição dos Jesuítas no século XVI eram nove. Sabemos o nome de duas, *S. André*, em frente de Santa Cruz, e *S. Mateus*, ao sul de Porto Seguro, a cinco léguas de distância, a mesma distância a que ficava S. André, do lado do Norte[3]. Depois do grande assalto dos Aimorés e da volta dos Jesuítas a Porto Seguro, as aldeias em 1643 estavam reduzidas a quatro: três de índios Brasis, isto é, de língua tupi, e uma de "Bárbaros Tapuias", isto é, de língua diferente[4]. Não se dizem os nomes delas. Mas três aparecem nos documentos, S. André, Espírito Santo e S. João Batista. E em 1650 os Padres falam de "uma nova Cristandade de Tapuias" com os quais trabalhavam[5]. Os Jesuítas procuraram agrupar estas aldeias com mira às três condições de *defesa*, *catequese* e *subsistência*, facilitada pela proximidade de terras dos Padres que assegurava a estabilidade da cultura[6]. Neste reagrupamento, a Aldeia do Espírito Santo passou para a de S. João, por volta de 1684, e alguns índios da Aldeia de S. André, que não tinham quem os catequizasse, passaram para a Aldeia dos Ilhéus, em 1692[7].

Reconstituiu-se a Aldeia do Espírito Santo, no Rio Patatiba, que é o próprio rio que banha Porto Seguro, e se chama hoje *Buranhém*. E em 1693 estava já definitivamente estabelecido o triângulo com a casa do Salvador na Vila de Porto Seguro, a Aldeia da Patatiba no interior, e a Aldeia de S. João Batista na costa ao sul[8].

1. *Bras. 3(1)*, 230.
2. Nasceu em Lagarto, Sergipe, em 22 de janeiro de 1716. Entrou na Companhia a 7 de maio de 1737. Fez a Profissão solene em Porto Seguro, recebendo-a o P. Gaspar Ferreira, em 1754, *Lus. 17*, 133. Morava em Pésaro, Itália, em 1788 e faleceu a 8 de fevereiro de 1792 (Cf. Castro, *Portugal em Roma*, II, 373). Bom poeta. Deixou muitas composições latinas, dignas de se imprimirem, diz Sommervogel, entre as quais o *Poema de S. Úrsula*, em versos hexâmetros (*Bibl.*, I, 332). Não confundir com outro P. António de Andrade, do Rio, mestre do Colégio da Bahia, autor de um *Tratado de Filosofia.*
3. Cf. supra, *História*, I, livro III, cap. II, § 6.
4. *Bras. 3(1)*, 230.
5. *Bras. 3(1)*, 281.
6. No AHC, *Baia*, 4934-4937, há os documentos da sua incorporação ao Estado em 1760 (cf. também 4245-4246, 4915). Cf. *Bens do Colégio da Baia em 1760*, no fim deste tomo, *Apêndice C*, onde se discriminam as terras de Porto Seguro, tanto ao norte da Vila, como no Rio Patatiba, e outras até Caravelas.
7. *Doc. Hist.*, XI, 108-109; XXXII, 298-299.
8. *Bras. 9*, 379.

Labim/UFRN

6. Caravelas

Mais ao sul ainda ficava o *Rio das Caravelas*, visitado com freqüência pelos Padres de Porto Seguro e às vezes diretamente da Bahia. Empenhou-se o Governador Geral do Brasil, António Luiz Gonçalves da Câmara Coutinho, em que os Jesuítas tivessem ali uma aldeia de índios bravos, e sobre isso escreveu a El-Rei duas cartas:

"No Rio das Caravelas, Capitania do Pôrto Seguro, tenho notícia de outra Aldeia de gentio Bravo [falara antes do Rio Grande do Norte]. Estou esperando monção do Norte para os mandar catequizar, para o que estou já concertando com os Padres da Companhia. Dizem-me que passam de mil e quinhentas almas"[1].

O "mal da bicha" que lavrou na Bahia, de que foram vítimas nove da Companhia, incluindo o P. Provincial, Manuel Correia, impediu que se efetuassem os seus desejos, por falta de Padres[2]. Mas de Porto Seguro se assegurava quanto possível a assistência aos índios. E até à Vila, como em 1704, em que os índios bravos assaltaram a Vila do Rio das Caravelas e se organizou uma expedição contra eles, ou para os domar ou para os afugentar, e em que tomaram parte os índios mansos das Aldeias de Porto Seguro[3]; e em 1717, em que o gentio assaltou de novo uma fazenda de Caravelas, de que se aprisionou um Índio, e entre as Aldeias de Porto Seguro, se buscava alguém que soubesse a língua desse gentio e servisse de intérprete[4]. Das Missões, realizadas pelos Jesuítas em Caravelas, sirva de documento a que deram em 1754 dois Padres idos diretamente da Bahia. Foram recebidos com o maior gosto pela população (*comiter et officiose admodum excepti sunt*). De Caravelas, quer por terra, quer em pequenas canoas, percorreram 17 povoações com extraordinário fruto das almas. (Dão-se números: comunhões 9.000; confissões gerais 3.000, 82 matrimônios revalidados). Fizeram-se pazes entre pessoas desavindas, retrataram-se falsos testemunhos, queimaram-se objetos supersticiosos e de feitiçaria (*artis magicae*), desterrando-se as superstições do povo. E promoveu-se a pureza do culto e a sua maior freqüência[5].

7. As despedidas de 1760

A *Aldeia de Patatiba*, com Igreja da invocação do Espírito Santo, tinha 400 índios, quando a deixaram os Jesuítas. Elevou-se a vila com o nome de *Vila Verde a Nova*[6], mudado modernamente para o de *Vale Verde*.

A *Aldeia de S. João Batista* tinha 500 índios, e a sua Igreja erguia-se numa eminência de ampla vista oceânica. Recebeu o nome de Vila de *Trancoso*[7].

No dia 7 de janeiro de 1760 chegou a Porto Seguro o Desembargador João Pedro Henrique da Silva, e subiu a rampa que dava à parte alta da vila, cuja Igreja e Colégio dos Jesuítas, grande e maciço, se descortinava de muito longe no mar. Era amigo afeiçoado da Companhia. Ao fazer o *Inventário* da Igreja, teve horror em começar pelas cinco imagens de Cristo Crucificado, que nela havia.

Chamados os Missionários das duas aldeias, que ainda regiam (porque o Bispo do Rio de Janeiro, que devia mandar outros Padres, ainda os não mandara), a 25 de janeiro de 1760 deixaram os Jesuítas Porto Seguro, a caminho da Bahia, por mar, sendo tratados na viagem com o maior respeito. Os moradores de Porto Seguro despediram-se em pranto[8].

1. Carta de 4 de julho de 1692, *Doc. Hist.*, XXXIV, 65.
2. Carta de Câmara Coutinho, a El-Rei, da Bahia, 16 de julho de 1693, *ib.*, 176.
3. Cf. *Doc. Hist.*, XL, 158-159.
4. Carta do Marquês de Angeja ao Sargento-mor do Rio das Caravelas, 22 de julho de 1717, *ib.*, XLIII, 66.
5. *Bras. 10(2)*, 445-445v. Sobre a primeira estada dos Jesuítas em Caravelas, no século XVI, cf. supra, *História*, I, livro II, cap. II, § 6.
6. Silveira, *Narratio*, *ms.* 138 da Univers. Gregoriana, f. 260; cf. Pizarro, *Memórias*, V, 124.
7. Silveira, *loc. cit*; Viana, *Memória*, 556. O mesmo Viana, *ib.*, 537, fala da Vila do Prado, "antiga Aldeia de Índios". Esta e outras vilas e cidades desta região tiveram seu primeiro princípio nalguma Aldeia de índios das "nove", do primeiro período jesuítico de Porto Seguro.
8. "Portus Securi oppidani quidnam de Jesuitaram remotione sentirent, lacrymis expresserunt", Silveira, *Narratio*, 100; cf. Caeiro, *De Exilio*, 100. Tanto a Igreja de Porto Seguro como as das Aldeias de S. João e Patatiba ainda serviam ao culto em 1816, cf. Maximiliano, *Viagem ao Brasil*, 216-220.

Labim/UFRN

Capítulo XII

Engenhos do Recôncavo da Bahia

1. A herança de Mem de Sá

Entre as terras do Governador do Brasil, Mem de Sá, incluía-se o Engenho de Sergipe, no Recôncavo da Bahia. No seu testamento há duas cláusulas que se referem a ele. A primeira é que se os seus filhos, Francisco de Sá e D. Filipa de Sá, viessem a morrer sem filhos ou netos, a sua terça, na qual incluía o Engenho de Sergipe, se repartisse em três partes: uma para a Misericórdia da cidade do Salvador da Bahia; a segunda para o Colégio de Jesus da mesma cidade; e a terceira se entregaria ao Provincial dos Jesuítas para os pobres e para se casarem algumas órfãs desamparadas.

A disposição testamentária é de 28 de julho de 1569. A 6 de setembro do mesmo ano acrescentou-lhe Mem de Sá: "Digo que nas terras de Sergipe e Ilhas, se dispuser alguma coisa delas em vida ou em parte delas, que valerá o que em vida fizer"[1].

Outra das disposições de Mem de Sá era que "em podendo" levassem os herdeiros a sua ossada para Lisboa, e se sepultasse com a de sua mulher D. Guiomar de Faria. Tratou D. Filipa de Sá com o maior empenho e piedade filial de cumprir a vontade paterna. Seu marido, o Conde de Linhares, pediu ao P. Geral, a 2 de janeiro de 1578, lhe concedesse uma capela na Igreja de S. Roque para nela depositar os despojos de Mem de Sá, seu sogro. Dizia D. Fernando de Noronha: "Tôda a mercê que neste negócio se fizer, a faz a quem foi e será sempre devotíssimo desta Santa Companhia". Ainda sobre o mesmo assunto escreveu ao P. Pedro da Fonseca o célebre autor da "Ciência Média", nesse tempo Assistente em Roma[2].

Apesar destes passos e do empenho demonstrado pela filha e genro, dir-se-ia que o Brasil retinha a Mem de Sá, e o queria no sagrado da Igreja, que fundara na Bahia, digno panteão de um dos maiores administradores que jamais teve o Brasil.

Mem de Sá faleceu na Bahia a 2 de março de 1572[3], e seu filho Francisco de Sá, oito meses depois, a 19 de dezembro de 1572, em Lisboa, com testamento em que constituía universal herdeira a sua irmã D. Filipa de Sá. Esta senhora casou no ano seguinte com D. Fernando de Noronha, primogênito dos Condes de Linhares, Conde de Linhares ele próprio. Com a morte de seu irmão Francisco, passou o Engenho de Sergipe à posse de D. Filipa, e, por seu marido começou o engenho a ser denominado Engenho do *Conde* ou de *Sergipe do Conde*, para se contradistinguir de Sergipe de El-Rei. Algumas vezes, mais tarde, aparece também *Engenho da Condessa.*

Ora desde 1593 tinham os Jesuítas de Lisboa o grande Colégio de Santo Antão, que ainda em 1612 não possuía Igreja proporcionada à sua grandeza. D. Filipa de Sá, já a esse tempo viúva do Conde de Linhares, movida pela leitura da vida de S. Inácio, escrita pelo P. Ribadeneira, resolveu fundar a Igreja. Seu confessor era o P. António de Albuquerque, não da Companhia de Jesus, mas Prior do Lumiar, que ou lhe lembrou ou aprovou essa idéia de piedade e magnificência.

Como fundadora, pois, e com as condições e encargos próprios de tal prerrogativa, lavrou-se a escritura, ainda aquele ano; e no 1.º de janeiro de 1613 lançou-se a primeira pedra com extraordinário concurso de povo, festa e aplauso da capital do Reino[4].

Iniciaram-se as obras. Para lhes assegurar a conclusão, a fundadora deixou herdeira a sua alma e sua Igreja de Santo Antão. O primeiro testamento fê-lo a 20 de julho de 1618, o segundo no mesmo ano a 31 de agosto. No segundo diz expressamente: "Declaro que o meu Engenho de Sergipe, que com os mais bens deixo à minha alma e Igreja, é para fábrica da minha Igreja, até ela se acabar e cumprirem as mais obrigações do contrato, que aqui aprovo e ratifico; declaro que o dito Engenho herdei de meu irmão Francisco de Sá, e assim não devo nada à têrça, que meu Pai deixou em seu testamento se repartisse do modo que nêle se contém, e a herança de meu irmão não deve entrar na dita têrça de meu Pai"[5].

A cláusula do testamento da Condessa de Linhares foi intencional e teve a sua origem em requerimentos feitos na Bahia, onde se não esquecia o testamento de Mem de Sá, e que, dada a idade avançada da Condessa, se preparava para beneficiar das disposições legatárias dele[6]. *No Memorial do P. Provincial Pedro de Toledo, de que o P. Procurador Anrique Gomes há de tratar em Roma com o N. P. Geral, agosto de 617*, lê-se: "Veja sua Paternidade bem a justiça que tem êste Colégio da Baía, Misericórdia e Pobres, no Engenho e terras da Senhora Condessa de Linhares para que dê ordem aos Padres de Portugal do que devem fazer". A resposta do Geral foi: "Faça-se com diligência o que se pede"[7].

Recordado pois em Lisboa o testamento de Mem de Sá, ainda em vida da Condessa, ela incluiu aquela disposição no próprio testamento para mais firmeza da sua resolução. Teria fundamento jurídico para em boa consciência incluir tal cláusula no testamento? Parece que sim. Porque ainda que o engenho foi construído por Mem de Sá, e engenho e terras englobados no seu testamento, é certo que as terras pertenciam originalmente a Francisco de Sá, por doação que lhe fez Fernão Rodrigues de Castelo Branco, confirmada por El-Rei[8]. E quando se soube na Bahia que a Condessa legara o Engenho de Sergipe à Igreja de Santo Antão, a Misericórdia levou a questão ao tribunal, tendo sentença contrária (1622).

No ano seguinte, na Consulta Sexenal da Bahia, os Padres Consultores dirigiram-se ao Geral pedindo remédio, e para que se salvaguardassem também os interesses da Santa Casa da Misericórdia. Assina o postulado o P. Francisco Carneiro, Secretário da Consulta Provincial, julho de 1623[9]. Posta assim a questão nos tribunais, e estando envolvidas

1. Cf. Testamento de Mem de Sá, publicado por Garcia em *HG*, I, 447, 451; Sousa Viterbo, *Estudos sôbre Sá de Miranda* (Coimbra 1896) 26-33, primeira publicação desse testamento; cf. Rodrigues, *História*, II-1.º (1938) 187-188. Wanderley Pinho, *Testamento de Mem de Sá*, reproduz também o testamento, objeto e título da sua interessante monografia (81-92).
2. Carta autógrafa de D. Fernando de Noronha, *Lus. 68*, 26, e cita Rodrigues, *História* (1938), II-1.º, 188.
3. Cf. supra, *História*, I, Livro I, cap. XII, § 2.
4. Um dos encargos era que se lhe erigisse, na Igreja, uma "formosa" sepultura; outro eram os sufrágios quer perpétuos quer imediatos ao seu falecimento, ocorrido a 2 de setembro de 1618. Para estes ordenou o P. Geral, no dia 27 de outubro de 1618, que, em toda a Companhia, cada Sacerdote oferecesse 6 missas e cada Irmão seis coroas: "Toti Societati indictae sunt sex missae et totidem coronae pro IIIª. D. Comitissa de Linhares defuncta ob eis reditibus auctam fundationem Collegii Olyssiponensis", *Hist. Soc. 43*, 246.
5. Torre do Tombo, *Cartório dos Jesuítas*, maço 5. Informa Rodrigues, *História*, II-1.º, 189, que algumas cópias do testamento trazem 1616 em vez de 1618, e que com essa data de 1616 o estampa Vitor Ribeiro, *A Fundadora da Egreja do Collegio de Santo Antão*, Separata das *Memórias da Academia das Ciências*, Tomo XIV, n.º 1 (Coimbra 1911) 46-48.
6. "Arrezoado do P. Manuel Tenreiro sobre o direito que tem o Coll.º da Baya, Misericórdia e órfãos nas terras de Sirigipe do Conde pelo testamt.º do Sr. Men de Sá" – "Neste nosso Collegio da Bahia em 2 de janeiro de 1617". Torre do Tombo, *Cartório dos Jesuítas*, maço 88.
7. *Congr. 55*, 260.
8. Cf. "Doação de Fernão Rodrigues de Castelo Branco feita a Francisco de Saa filho do Governador Mendo de Saa", *Anais da BNRJ*, XXVII, 275-280.
9. *Congr. 58*, 241-242.

Labim/UFRN

nela entidades alheias à Companhia, o Padre Geral interveio e impôs que se estudasse a fundo a questão e se fizesse o que fosse justiça. Estudaram-se os documentos do cartório da Condessa, as quitações de dívidas e as doações feitas ainda em vida de Mem de Sá. O P. Simão de Soto-Maior, delegado do Colégio de S. Antão para os examinar, escreveu um *Memorial para o Nosso muito Reverendo P. Geral sôbre a fazenda da Senhora Condessa de Linhares, que a dita Senhora deixou no Brasil à Igreja do Colégio de Santo Antão de Lisboa.* Nele faz um resumo dos bens deixados por Mem de Sá e da sua doação ao Colégio da Bahia das terras do Camamu, e escreve: "Depois de ter feito a doação acima aos Padres, do Camamu, fêz seu testamento, em que dizia que de tôda a fazenda, que se achasse sua no Brasil, morrendo seus filhos sem herdeiros, deixava sua têrça à Misericórdia da Baía, Colégio e Pobres, e tomava na sua têrça as terras de Sergipe. E depois de muitos meses fêz uma declaração no testamento, que dizia: *Declaro se em minha vida dispuser das terras de Sergipe, em parte ou em todo, isso valerá.* E daí a alguns meses fêz uma doação com reservação de *usu e frutos* das terras de Sergipe e Engenho a seu filho Francisco de Sá, sem encargo de morgado nem de coisa alguma, com que desfez seu testamento nesta parte. E assim seu filho Francisco de Sá viveu depois da morte de seu Pai Mem de Sá, oito meses. E morrendo sem filhos, deixou a Senhora Condessa tôda sua fazenda a Lisboa como a ela pertencia".

Simão de Soto-Maior refere-se também já a duas sentenças judiciais pronunciadas contra as pretensões da Misericórdia da Bahia, e conclui que ao Colégio de Santo Antão pertenciam as terras e Engenho de Sergipe[1].

Não obstante o "Memorial" de Simão de Soto-Maior, o caso não pareceu assim tão fácil nem tão simples ao Colégio da Bahia. Recordemos, mais uma vez, que na Companhia de Jesus cada colégio tem as suas obras próprias, mantidas com bens próprios; e sendo entidades administrativas autônomas, tanto entre si como com quaisquer entidades estranhas, regem-se pelas leis gerais da justiça; e desta atitude do Colégio da Bahia, na reivindicação do testamento de Mem de Sá, vieram a beneficiar, depois de terem a causa perdida, a Misericórdia e os Pobres da mesma cidade, solidários no legado, pois a causa de um legatário triunfante seria, como foi no presente litígio, a causa comum de todos três[2].

O Colégio da Bahia impugnou a validade daquela doação *inter vivos*; e realmente ignoramos se se teria apresentado documento com valor em juízo desta doação de Mem de Sá a seu filho Francisco de Sá; mas parece igualmente que se não apresentou documento jurídico da doação igualmente *inter vivos*, anterior, de Francisco de Sá a Mem de Sá, de filho a pai, e ao filho pertenciam as terras[3].

Tais deficiências e lacunas, cujas conseqüências não previu o testador, são base suficiente para a ação judicial e para que cada uma das partes defendesse com segurança de consciência os seus possíveis direitos.

Mas também com semelhantes dúvidas e lacunas, a causa veio a prolongar-se tanto, que os seus últimos ecos chegaram a 1670, quase um século depois da morte de Mem de Sá[4].

A primeira, a mais laboriosa e decisiva fase dela, venceu-se no dia 29 de abril de 1655, com uma "Escritura de Transacção e amigável composição e obrigação, feita entre o Colégio da Baía e o de Santo Antão de Lisboa". Mantendo-se duvidosa em juízo, no Tribunal das Apelações Cíveis, resolveu-se o caso com uma composição, em que ambas as partes ficariam com "posse e domínio igual e indivisível" das terras e Engenho de Sergipe. E, dado que o Colégio da Bahia tinha feito grandes benfeitorias no engenho, o Colégio de Santo Antão desistia a favor do Colégio da Bahia de 5.000 cruzados de açúcares, postos já em Lisboa, e o compensaria com mais 25.000 cruzados, pagáveis em dez anos. Com a Misericórdia e Pobres far-se-ia também composição amigável, e se lhes entregaria o que se combinasse e fosse justo. Assinaram o P. Bento de Sequeira, Provincial da Província do Alentejo, a que pertencia o Colégio de Santo Antão, e o Reitor do mesmo, P. Inácio de Mascarenhas; da parte do Brasil, o P. Francisco Ribeiro, Procurador da Província do Brasil e do Colégio da Bahia[5].

Da parte do Brasil foram também procuradores o P. Antônio Vieira e Francisco Gonçalves, por procuração do Provincial do Brasil P. Belchior Pires, de 9 de junho de 1651. Mas arrastando-se a causa e indo Vieira para o Maranhão e Francisco Gonçalves para o Brasil, ficou Francisco Ribeiro com plenos poderes, e à sua prudência, zelo e constância, tece Vieira o mais rasgado louvor[6]. A resolução do acordo ficara assente a 20 de abril de 1655, dia "bene ominat", por imposição direta do P. Geral, Gosvínio Nickel, como o diz e escreve o P. Bento de Sequeira ao mesmo Geral, agradecendo a intervenção que concluiu, num dia, o que muitos apenas tinham começado em 30 anos ("suis litteris una die absolvit quod multi per triginta annos vix inchoarunt")[7].

Restava fazer composição com a Misericórdia e Pobres. Propôs-se, em 1659, se lhes dessem 60.000 cruzados a ambos, 30.000 a cada parte, e o Provincial do Brasil alvitrara até que se vendessem o engenho e terras para se acabarem de uma vez tantas inquietações[8].

Além do P. Baltasar de Sequeira (Provincial), assinam os consultores da Província e do Colégio da Bahia, com o respectivo Reitor, Padres Simão de Vasconcelos, José da Costa, Paulo da Costa, Manuel da Costa, João Pereira, Jacinto de Carvalhais, Francisco Ribeiro e Sebastião Vaz. Interveio também o General Salvador Correia de Sá e Benevides, vindo de Lisboa para o Rio, de passagem na Bahia, com instruções do Colégio de Santo Antão.

Não se venderam as terras nem o engenho, e realizaram-se aquelas composições. A dos Pobres em 1663. Antes dela, a da Misericórdia, e tem a data de outubro de 1659: "Escritura de concêrto e composição entre a Santa Casa de Misericórdia, Colégio desta Cidade da Bahia e de Santo Antão de Lisboa"[9]. A esta data já a Misericórdia havia recebido 15.000 cruzados. Dos restantes 15.000 deveria receber 1.500 cruzados a família de Gregório de Matos (pai), por direitos que a isso tinha perante a Misericórdia. Em 1655 representara a seu pai, Gregório de Matos e sua mãe Maria Guerra, na manifestação desses direitos, o P. Eusébio de Matos, da Companhia[10].

Para o bom aproveitamento do engenho e terras, deu-se o último passo a 3 de fevereiro de 1663. Reuniram-se em Lisboa, dia 27 de janeiro de 1663, no Colégio de Santo Antão, o P. Baltasar Teles, conhecido pelos seus livros de Filosofia e História, e então Vice-Reitor do mesmo colégio, o P. Procurador-Geral de Portugal Manuel Mourão, e mais alguns Padres

1. *Bras. 11(1)*, 379-379v. O Catálogo de 1633 diz do P. Simão de Soto-Maior: "de Lisboa, 48 annos; 30 de Companhia; estudou casos; fez algumas missões; foi procurador e ministro na Ilha da Madeira 3 annos e em Evora hum anno. Procurador, ministro 2 annos e meio, em Braga, e 2 annos Vice-Reitor. Foi Procurador da Igreja nova em S. Antam 3 annos. Procurador da mesma Igreja no Brasil 3. Ministro do Collegio de S. Antão hum anno e actualmente o he desta casa de S. Roque e formado ha 12 annos" (*Lus. 44*, 483). O P. Simão de Soto-Maior estava na Bahia, quando a tomaram os holandeses em 1624, retirando-se da cidade, não sendo então cativo. Mas embarcando em Pernambuco para Lisboa com o P. Gaspar da Silva, a informar El-Rei e pedir socorro, foram cativos dos holandeses e levados para a Holanda, e encarcerados. Já lá estavam a 24 de outubro de 1624 (*Bras. 8*, 359). Soto-Maior voltou ao Brasil e prestou bons serviços na defesa da Bahia contra os holandeses, que a tentaram retomar em 1638, "Testemunho do Bispo D. Pedro da Silva, na Baía, 25 de Janeiro de 1639" Arq. Prov. Port., *Pasta 188* (10).
2. Já desde 1623 os Padres do Colégio da Bahia defendiam perante o P. Geral os interesses da Santa Casa, no Postulado da Consulta Provincial, reunida na Bahia em julho desse ano, cf. *Congr. 58*, 241-243.
3. Cf. "Doação de Fernão Rodrigues de Castelo Branco feita a Francisco de Sá filho do Governador Mem de Saa", *Anais da BNRJ*, XXVII, 275-280; *Doc. Hist.*, XLIII (1944) 29ss. Neste mesmo vol. de *Doc. Hist.*, se lê no testamento do Conde de Linhares: "O Engenho de Sergipe se queimou todo, e eu o mandei reedificar de novo à minha custa"; "El-Rei D. Sebastião, que está em glória *me* fêz mercê, por *meus* serviços de *me* confirmar as doações das terras, onde está o Engenho de Sergipe, e que *me* fazia mercê delas, sendo necessário: esta mercê assim e da maneira que Sua Alteza fêz deixo a minha mulher para ela e para quem ela quiser, pelo melhor modo que posso", *ib.*, 19, 20. A *confirmação régia*, a D. Fernando de Noronha e a seus herdeiros, é de 27 de fevereiro de 1576, *ib.*, 93-94.
4. Sobre assuntos de Sergipe do Conde achamos ainda 4 certidões, passadas a 23 de outubro de 1670, Gesù, *Coll. 20*; e já se davam pareceres *sobre Sergipe*, a 20 de outubro de 1614, S. Roque (Lisboa), cf. Torre do Tombo, *Cartório dos Jesuitas*, maço 88.
5. Conservam-se muitas cópias desta escritura, uma delas publicada nos *Anais da BNRJ*, XXVII (1905) 269-274; outras nos *Doc. Hist.*, LXII, 141-149; LXIII, 159ss.
6. *Cartas de Vieira*, I, 290.
7. Carta do P. Bento de Sequeira, de Lisboa, 21 de abril de 1655, *Bras. 3(1)*, 284. A escritura pública lavrou-se nove dias depois.
8. A venda far-se-ia por 160.000 cruzados, Carta da Bahia, 30 de setembro de 1659, *Bras. 3(1)*, 317.
9. Torre do Tombo, *Cartório dos Jesuítas*, maço 12; Rodrigues, *História*, II-1.º, 191, *Doc. Hist.*, LXII (1943) 159-186. Em outubro, com diversas datas 2, 10, 13, 14; Ernesto de Sousa Campos, *Santa Casa da Misericórdia da Baía – Origem e aspectos do seu funcionamento*, na *Rev. do Inst. da Baía*, LXIX (1943) 221.
10. Cf. *Doc. Hist.*, LXII, 161.

Labim/UFRN

consultores de Lisboa; da parte do Brasil o P. Jacinto de Magistris, Visitador-Geral do Brasil e do Maranhão, e o P. Simão de Vasconcelos, que tinha sido Provincial e com poderes bastantes. Dividiu-se tudo em dois quinhões: de um lado, o "casco do Engenho" e dois partidos de terras vizinhas; do outro, as mais terras. O primeiro quinhão avaliado em 60.000 cruzados; o segundo em 40.000. Quem tomasse o primeiro compensaria o segundo. Os representantes do Colégio da Bahia deram aos representantes do Colégio de Santo Antão a preferência, que escolheram o engenho[1].

No convênio incluiu-se a proposta dos dois representantes do Colégio da Bahia, a saber, a satisfação da parte que tocava aos Pobres, que se lhes pagasse de "mão comua" e o mais cedo possível, "porquanto os Procuradores dos Pobres apertam". Os "Procuradores dos Pobres", que assim apertavam, eram Jesuítas, pois o testamento de Mem de Sá comissionara esse encargo ao Provincial da Companhia. E como se sabe, em cada Colégio havia um Padre, "Procurador dos Pobres e Encarcerados", encarregados de promover a sua defesa e de lhes angariar socorros[2].

Baltasar Teles participou o acordo ao P. Provincial do Alentejo, Francisco Manso, e ficou definitivamente aprovado a 3 de fevereiro de 1663[3].

Algumas dúvidas, mais de caráter prático interno, resolveram-se nos anos seguintes, e enfim em 1669, estava concluído o assunto. E aponta o Procurador do Brasil em Lisboa nesse ano, P. João Pimenta, que para o remate amistoso e definitivo fora intermediário eficaz o P. Antônio Vieira[4].

2. O Engenho de Sergipe do Conde

As terras de Sergipe do Conde em 1635, antes de se fazer a partilha, descrevia-as o P. Estêvão Pereira:

Das terras de Sergipe, capazes de cana, "venderam os Condes em vida, como as três partes, ficando uma só por vender, que é a que hoje possui a fazenda". Esta quarta parte foi a deixada ao Colégio de Santo Antão, terra de sesmaria, "que contém três léguas e meia de largo por costa, e quatro para o sertão". E ainda dentro dos limites e demarcação desta terra meteram-se "manhosa e furtivamente" muitas pessoas, sem contradição por parte dos Condes, e agora valem-se da prescrição.

Da terra do Colégio de Santo Antão, pode estar plantada de canaviais, "tanto como légua e meia em quadra, que é a que está junto ao mar ou rios navegáveis. Esta é a capaz de cana. O mais são matos, para roças e mantimentos e currais de gado vacum". Estêvão Pereira dá a seguir notícia dos "partidos", sobejos, matas, madeiras, arrendamentos e demonstração de contas, com particularidades não apenas de caráter econômico, mas também social[5]. Muitas daquelas vendas impunham uma obrigação "de fôro" para sempre, "ao Conde e seus herdeiros", de "duas galinhas", pagas "por dia de S. Lourenço, em cada um ano" – tal foi a condição aceita por Diogo de Noronha[6].

O gado, a que se refere Estêvão Pereira, tinha-o estabelecido ele próprio em 1630, no lugar "onde chamam o Acucu", começando com 10 vacas[7]. Seria a renovação de outro gado, que já aí existira no século XVI; não foi porém nunca particularidade desta fazenda, que já era e se tornou ainda mais famosa na produção de açúcar, "quási rei dos engenhos reais", diz em 1711 Antonil, que aí tinha passado 8 ou 10 dias, e o tomou como protótipo de engenhos, cuja vida e atividade constitui toda a primeira parte do seu livro "Cultura e Opulência do Brasil".

Sergipe do Conde era administrado por um Padre do Colégio de Santo Antão, acompanhado de um irmão do mesmo Colégio, que se iam revezando, de tempos a tempos. Durante a administração do P. Luiz Veloso sucedeu um episódio fora do comum, e que portanto consignam os documentos. Em 1717 "assaltaram" os pretos do engenho o barco do capitão de "assaltos" João Dornelas de Vasconcelos e o mataram. O Marquês de Angeja mandou uma companhia de soldados, que ocuparam o engenho até à prisão dos pretos responsáveis. Ato reprovável o dos pretos, também aquela ocupação parece que ultrapassou a medida do justo e necessário[8]. Em 1720 foi a Lisboa Luiz Veloso, a chamado de El-Rei[9], não sabemos se para se justificar se para informar El-Rei[10]. Ou não teria embarcado logo, ou o navio ter-se-ia detido nos Açores. De qualquer maneira voltou; e já se achava à frente, como Superior, do mesmo Engenho de Sergipe, em 1732[11].

O Engenho de Sergipe, com a sua levada, com as suas casas, com os seus utensílios, com os seus canaviais na Grande Patatiba, Acupe e Sergipe, com o seu alambique de aguardente, pessoal e organização, era "melhor que qualquer outro Engenho da Baía em tudo", dizia Estêvão Pereira. Isto em 1635. Renovou-se sem dúvida, construíram-se e reconstruíram-se casas, e até a sua Igreja, primitivamente de N.ª S.ª da Purificação, se deve ter refeito, mudando de orago, como era hábito comum, canônico, ao erigir-se alguma Igreja ou capela nova. E dava-se geralmente a invocação que a piedade popular no momento mais distinguia. Em 1757 a Capela do Engenho do Sergipe do Conde era da invocação de Santa Quitéria. A razão desta mudança foi também por ter ficado a matriz da freguesia de Santo Amaro com o orago de N.ª S.ª da Purificação, que era o do engenho, cuja capela por algum tempo servira, ela própria, de matriz[12].

3. O Engenho de Pitinga

Não longe do Engenho do Conde, em terras outrora pertencentes à herança de Mem de Sá, mas já então em poder de estranhos, e recuperadas pelo engenho, estabeleceu o Colégio de Santo Antão outro engenho por volta de 1744, o *Engenho de Pitinga*, pertencente ao mesmo regime hidráulico, um grande tanque de paredões de pedra e cal, de cuja levada, de meia légua de comprido para o Engenho do Conde, se desprendia um anel de água que ia moer o Engenho de Pitinga[13].

1. O *Partido* de terras, que ficou ao Colégio da Bahia, aplicou-se à cultura de canas, que em 1722 produziu 20 caixas de açúcar, produção que tendia a diminuir, por ficarem isoladas do engenho e sem administração direta dos Padres do Colégio da Bahia, cujo engenho se estabeleceu no Passé (Pitanga).
2. Ocupava este caridoso ofício em 1667 o P. Domingos Barbosa; e em 1694, o P. Manuel Nunes com a menção: "Pauperum et Vinctorum Procurator" (*Bras. 5(2)*, 91v).
3. *Lus. 75*, 64-65v. O documento traz as assinaturas autógrafas de Baltasar Teles, Simão de Vasconcelos, Jacinto de Magistris, Francisco Manso. Há cópia na Torre do Tombo, *Cartório dos Jesuítas*, maço 16. Baltasar Teles, ao narrar na sua *Crónica*, alguns anos antes, a atividade do Real Colégio de S. Antão, com os seus estudos, entre os quais sobressaía a "Aula da Esfera", e Matemáticas, assim remata o capítulo: "E esperamos em Deus que cedo se acabará o seu famoso templo, fundado pela ilustríssima senhora Condessa de Linhares Dona Filipa de Sá, que poderá competir com as basílicas mais celebradas em Espanha tôda; e se a obra do Colégio se acabar conforme agora vai continuando, será um dos mais grandiosos edifícios da Europa", *Chronica da Companhia de Jesu da Provincia de Portugal*, II (Lisboa 1647) 25.
4. *Bras. 3(2)*, 84. A documentação existente sobre esta demanda em diversos arquivos daria por si só um livro volumoso, como todas as grandes causas litigiosas. Examinamo-la na *Tôrre do Tombo* e possuímos outros elementos novos, e também numerosos, do *Arquivo Geral da Companhia*, e até do *Arquivo Histórico Colonial*. O fato de se acharem dois Colégios da Companhia em tribunais civis explica-se por intervirem na causa entidades alheias à Companhia de Jesus, como a Misericórdia da Bahia. Posta a questão nos tribunais, teve cada Colégio de adaptar-se, embora com desprazer, à situação *de facto*. Trataram de se aconselhar com letrados e advogados para a questão *de jure*, e tudo seguiu os trâmites legais das causas dessa natureza. A intervenção civil foi a razão da longa duração do processo. Sem ela, como tantas vezes sucedeu em pontos duvidosos entre diversas casas da Companhia, uma arbitragem de caráter interno teria logo decidido o caso, segundo o que fosse razoável e justo. E foi este afinal, como se viu, o recurso supremo num debate, que se causou dissabores aos seus protagonistas, é hoje precioso para a história econômica e social do Brasil dos primeiros tempos, com a discriminação, inventários e descrições, movimento e pessoal, vendas e arrendamentos, produção de engenhos e fazendas, utensílios, sítios e lugares, documentos que sobreviveram, e subsistem como fecundo manancial, não ainda esgotado pelos historiadores do Brasil em muitos dos seus aspectos.
5. "Descrezão da Fazenda que o Collegio de Santo Antão tem no Brazil e de seus rendimentos". Em Coimbra, 23 de agosto de 635, *Estêvão Pereira*, Arquivo Nacional do Rio, Tribunal de Contas, Papéis dos Jesuítas, maço 13. Publicado nos *Anais do Museu Paulista*, IV, 777-794. Afonso de E. Taunay acompanha-o de uma nota, e, entre outras coisas, diz: "Para a historia econômica do Brasil tem a mais elevada relevância. Não só a ancianidade, superior de setenta anos ao estudo de Andreoni, lhe confere singular relêvo, como em seu género jamais se divulgou relato que pela riqueza de informações sôbre os nossos primitivos engenhos açucareiros lhe leve vantagem".

Labim/UFRN

Além das casas e oficinas comuns a todos os engenhos, o de Pitinga possuía também capela consagrada a Nossa Senhora da Aurora[14].

Segundo a "Relação dos Engenhos e o registo dos açúcares no Contrato Real dos Dízimos" os dois engenhos do Colégio de S. Antão produziam, em 1757: o maior, 2.008 arrobas de açúcar branco e 611 de mascavado; o menor, 780 arrobas e 670 das mesmas qualidades[15].

Tanto o Engenho de Pitinga, como o de Sergipe passaram ao Estado em 1759. Era Superior de ambos o P. Manuel Carrilho, assistido por dois Irmãos coadjutores, todos três do Colégio de Santo Antão. Como homenagem a D. Filipa de Sá, a benemérita doadora, o Engenho de Sergipe era então mais conhecido com a denominação de Engenho da *Condessa*[16].

No ano seguinte fez-se inventário, fechando-se assim a história jesuítica do famoso Engenho do Sergipe, do Recôncavo da Bahia, que por tanto tempo tinha sido "rei dos engenhos reais"[17].

4. O Engenho da Pitanga

Também o Colégio da Bahia possuiu engenhos no Recôncavo. Tomou o primeiro partido de canas em 1601 e pouco depois iniciou, nas suas terras do Passé, a fundação de um engenho[18]. Estavam porém vivas ainda as controvérsias de caráter interno sobre o Colégio ter ou não ter engenho. Prevalecendo então a posição contrária, desfez-se. Poucos anos depois, retomou-se a idéia, e desta vez pensou-se no Camamu. Mas houve sempre partidários de haver engenho no Passé, ficando a sua realização apenas adiada para quando fossem favoráveis as circunstâncias. Depois da derrota de Maurício de Nassau no cerco da Bahia, a idéia ganhou vulto, e já em 1642 se diz que na *Fazenda do Mamô* era "onde agora, temos o engenho, e onde temos a nossa largueza e proveito, com fácil serventia"[19].

Sucedeu que particulares tinham feito engenho, com uma ermida de Nossa Senhora das Candeias, em terras de Pitanga, no Passé, que ao fazerem-se as medições jurídicas e ao aviventarem-se os velhos marcos se viu caíam dentro das terras do colégio. Para evitar gastos e demandas, fez-se composição, pagando o colégio o valor do engenho ("sete mil cruzados, que são dois contos e oitocentos mil réis"), lavrando-se a escritura a 1.º de junho de 1643.

O Engenho da Pitanga alargou-se nos anos seguintes com várias terras e fazendas vizinhas adquiridas por trespasse ou compra, que o transformaram em grande engenho[20].

Belchior Pires, sendo Provincial, promoveu o seu aumento, e na safra de 1650, que acabava em abril, se esperavam 5.000 cruzados livres e forros: era açúcar, esse ano, "do melhor da Baía", e diziam alguns que "o melhor"[21].

Para se sustentar o engenho, o Provincial Francisco Gonçalves celebrou com Salvador Correia de Sá e Benevides um contrato sobre as meias da cana do "Engenho da Pitanga", diz o P. Simão de Vasconcelos, que a 19 de abril de 1657 pede ao Geral confirmação desse contrato[22].

Este *Engenho de Pitanga*, explica-se mais em 1662, ficava em terras havidas e adquiridas pelo P. Luiz da Grã, com lenhas e caxaria próprias[23].

Nem todos tinham o mesmo gosto ou zelo na conservação dos engenhos, e alguns anos depois andava este entregue a feitores estranhos, rendia menos e pensava-se em o vender. Indo-o examinar pessoalmente o P. Cristóvão Colaço, em 1685, achou que se pretendia vender por 16.000 cruzados o que valia 60.000. Não se vendeu[24].

Uma das propostas de venda fez-se em 1689, com razões que mostram as dificuldades características destas fazendas: "Propõe-se que daquelas quatro léguas de terras, que possui o Colégio da Bahia, na *Pitanga*, se devem vender algumas partes, a que está além do Rio de Joane e outra parte que anda ocupada sem direito por dois portugueses, com dois engenhos e muitos canaviais. As razões principais da venda são:

1.ª, porque são sítios para nós inúteis por ficarem muito longe;

2.ª, porque estão expostas a furtos daqueles que ou iniquamente as ocupam, ou devastam as suas madeiras de preço;

3.ª, porque os Nossos as não podem defender: não com muro, o que é impossível; não com armas, como fazem os seculares, porque não é próprio de nós, e uma vez que já isso se tentou, houve manifesto perigo de escândalo; não por sentença do juiz, porque não basta, até depois de canseiras intoleráveis, e de gastos feitos nessas demandas.[25]

Com serem razões de peso, outros Padres do Colégio eram opostos à alienação de terras e davam a solução de que se aproveitassem melhor. E foi o que sucedeu com o Engenho da Pitanga. Posta definitivamente de lado a venda, o engenho entrou numa fase de aproveitamento decidido e intenso. Em 1692 o P. Barnabé Soares redigiu e estabeleceu o seu *Regimento interno*, datado de 27 de dezembro de 1692, com 55 parágrafos, onde regula pormenorizadamente a vida do engenho em base de alta moralidade e administração, tendente a conservar tanto ilibada a fama e prestígio dos Padres nele residentes, como a vida social, civil, religiosa, e disciplinar do pessoal, servos e assalariados.

O orago do Engenho da Pitanga era, como vimos, Nossa Senhora da Purificação, ou, na sua equivalência popular, Nossa Senhora das Candeias[26].

Além da festa da Padroeira, celebravam-se, com solenidade, a de Nossa Senhora do Rosário e a de S. Benedito, e multiplicavam-se outras festas religiosas com que se favoreciam os trabalhadores, pois cessava o trabalho; e o regulamento impunha o que hoje chamamos fim de semana, cessando o trabalho nas vésperas dessas festas e aos sábados ao meio dia, nem podia recomeçar senão passado o domingo, depois da meia noite. Cirurgião do engenho era em 1692 o Ir. Pedro Gonçalves, que entrara já formado na Companhia, com 46 anos de idade. Para evitar ferimentos e homicídios entre os trabalhadores, nenhum pertencente ao engenho podia usar punhal. Em caso de crimes comuns, alguns açoites, que nunca poderiam passar de 24 (e unicamente "no lugar a isso destinado"...). Em caso de crime de

6. Cf. *Doc. Hist.*, LXII, 328.
7. *Descrição*, 781.
8. Cf. *Doc. Hist.*, LIV (1941) 284-286, 310-316.
9. *Bras. 6*, 31v.
10. No Catálogo de 1720, está que "navega para Lisboa"; por alturas da Ilha Terceira, assistiu à morte do irmão de Alexandre e Bartolomeu de Gusmão o P. Simão Álvares, falecido no dia 6 de julho de 1721, *Bras. 10(1)*, 252v.
11. *Bras. 6*, 163. O P. Luiz Veloso faleceu na Bahia, a 16 de abril de 1740, *Bras. 6*, 313v.
12. "Relação da Freguesia de Nossa Senhora da Purificação de Santo Amaro do Recôncavo da Baía", pelo Vigário José Nogueira da Silva, AHC, *Baía*, 2691; cf. Wanderley Pinho, *O Testamento de Mem de Sá*, 42-44, que discute as diversas invocações de que falam outros documentos. Entre eles, o *Santuário Mariano*, que se refere a uma Igreja de *Santo Inácio* do tempo de Mem de Sá. Se houve tal invocação na primeira Igreja do Engenho, seria de Santo Inácio, *mártir*, homenagem ao Santo onomástico do fundador da Companhia. Deu-se realmente esse caso na Igreja de Santo Inácio, *mártir*, da Aldeia dos Reis Magos, no Espírito Santo. Em 1602 intitulava-se "Engenho de Nossa Senhora da Purificação", sito em Sergipe do Conde, cf. "Escritura da venda que fêz Francisco de Negreiros procurador bastante dos Condes de Linhares", *Doc. Hist.*, LXII, 341, 372.
13. O Catálogo de 1745 chama-lhe, em latim, "Petingacense" e diz "Mola saccharea nuper empta". Superior, neste ano, era o P. Luiz da Rocha, *Bras. 6*, 376. Ainda não consta do Catálogo de 1743. *Petinga*, mas prevaleceu *Pitinga*.
14. Cf. AHC, *Baía*, 2691. Nesta relação, há notícias sobre povoações, algumas já extintas, outras ainda existentes, nesta região incluída no testamento de Mem de Sá, em terras que se foram desmembrando da sesmaria primitiva.
15. Caldas, *Notícia Geral*, 222.
16. Caeiro, *De Exílio*, 103.
17. O "Inventário e avaliação de todos os bens de raiz pertencentes aos Engenhos do Conde e de Petinga" tem a data de 31 de março de 1760, AHC, *Baía*, 4946. Este inventário, com os documentos anteriores conhecidos, desde o Inventário de Mem de Sá, às descrições de Estêvão Pereira e Antonil, "constituem juntos uma rara colecção de documentos sôbre um mesmo Engenho – o de Sergipe do Conde, cheia de conclusões apreciáveis para a história do trabalho agrícola e da fabricação do açúcar nos três séculos", diz Wanderley Pinho, *op. cit.*, 46, e já ele próprio, com os dados de que pôde dispor, tirou algumas dessas conclusões.
18. *Bras. 5*, 65v.
19. *Bras. 3(1)*, 232. Sobre esta Fazenda do Mamô, nas terras do Passé, uma légua de terra até o Rio Jacuípe, houve mais tarde as inevitáveis demandas, cuja documentação está na Torre do Tombo, *Cartório dos Jesuítas*, maço 88: "Contrariedade aos embargos com que vierão o Cap^am. Francisco Correa como autor de seos netos sua molher e outros a Sentença que o Coll.º alcançou contra Domingos da Silva Morro & C.ª". Acham-se as declarações autógrafas de João António Andreoni e Estanislau de Campos, datadas de 30 de novembro de 1705. Silva Morro, para se acabar a demanda, propusera nova medição das terras. Mas quando viu que o Colégio aceitou a proposta, e a comunicou ao Governador Luiz César, Silva Morro voltou atrás e recusou o que tinha proposto. Nestas condições o P. Jorge Bêncio foi a Lisboa para que El-Rei ordenasse a medição e se acabasse litígio. Conta isto o próprio Bêncio, em carta de 22 de agosto de 1706, *Bras. 4*, 124.

Labim/UFRN

pena maior, havia a cadeia até ser remetido ao Reitor do Colégio, para intervenção da justiça pública. Provia-se à instrução religiosa quotidiana, ao vestuário, e cada servo tinha o seu quinhão de terras para cultivo pessoal e para o qual se marcavam tempos. Ressumbra destas instruções, com o respeito à vida familiar, que os Jesuítas não podendo suprimir a escravatura, nem prescindir da única forma de trabalho então existente, fizeram o menos ou o mais que podiam fazer então, e de que hoje tanto se fala como reivindicação social: reconheceram e defenderam nos seus escravos a pessoa humana[27].

Nos começos do século XVIII reformou-se o Engenho da Pitanga, com edifícios amplos. Chama-se-lhe "novo". Novo no sítio, diferente do anterior, um *velho* e um *novo* (1701). E fizeram importantes obras para que este último fosse, como foi daí em diante (1710), engenho de água, obra a que anda ligado o nome do P. Estanislau de Campos, quando nesse período foi Superior do engenho[28]. Neste se concentrou a produção de açúcar, falando-se depois só nele: *Engenho da Pitanga*.

A receita que então quase se equilibrava com a despesa, melhorou, dependendo apenas da clemência ou inclemência do tempo, e também um pouco da maior ou menor diligência dos administradores.

A produção anual do Engenho da Pitanga descreve uma curva cuja máxima foi em 1722, com 150 caixas de açúcar (caixas de mil libras cada uma, anota o próprio catálogo dessa data), e a mínima em 1739, ano extremamente deficitário, com 50 caixas. Em 1757 foi de 100.

O açúcar mandava-se para Portugal, e com ele se pagavam as coisas que de lá vinham, indispensáveis à vida, tanto dos Padres do Colégio, como dos trabalhadores, objetos de vestuário, alimentação, remédios e utensílios necessários à própria renovação e manutenção de um grande engenho[29].

Viviam na Pitanga o P. Padre Manuel Monteiro, Superior, o P. Marcos de Távora e o Ir. António de Oliveira, quando passou para o Fisco em janeiro de 1760[30].

5. O Engenho de Cotegipe

Passou igualmente para o Estado o *Engenho de Cotegipe*, que em 1755 deixara ao Colégio da Bahia o ilustre baiano, Coronel António Álvares da Silva, falecido no dia 21 de janeiro desse ano. Fizeram-se-lhe funerais com a pompa que merecia a sua benemerência, de que participara não apenas a Companhia, mas outros, associando-se o Clero secular e regular da cidade, em particular os Presbíteros do Sodalício de S. Pedro. A Companhia de Jesus, além dos sufrágios de benfeitor, concedeu-lhe os votos, pelo que a Ânua de 1755 inclui, entre os da Companhia que nesse ano morreram, o nome do Ir. António Álvares da Silva. Ao conservar-lhe o nome, acrescenta-lhe estas palavras, que ampliam e explicam a sua benemerência: *amável com os iguais, bom com os humildes, e misericordioso para com os pobres*[31].

O Engenho de Cotegipe produziu 60 caixas de açúcar em 1757[32]. Dois anos depois, residiam nele o P. António dos Reis e o Ir. Carlos Correia, que o deixaram com grande sentimento do povo, tanto aqui como na Pitanga. Os negros estavam dispostos a amotinar-se na expectativa de serem incluídos no seqüestro e obrigados a servir a senhores menos benévolos e caridosos. Dissuadiram-nos os Padres e consolaram-nos como puderam. Os moradores brancos da vizinhança (portugueses e filhos da terra) contristaram-se tanto, que alguns perderam a saúde[33]. O P. Francisco da Silveira nomeia, em particular, a Manuel Martins e sua família, que demonstraram a sua dor com os mais veementes protestos, e a Félix Barbosa, homem de nobre índole e consciência, que adoeceu gravemente. Em Cotegipe, um Padre Secular, um Carmelita, e a família do Capitão-mor (Praefecti maximi) Luiz Carneiro, deram mostras visíveis do seu desgosto. E o próprio Desembargador Sebastião Francisco Manuel, encarregado de levar os Padres, mostrou com lágrimas o desprazer da incumbência a que o obrigava o seu ofícios[34].

20. Tombo do Colégio da Bahia, *Doc. Hist.*, LXIII, 268-328, com as escrituras de todas estas transações.
21. *Bras. 3(1)*, 277.
22. *Bras. 3(1)*, 307-308.
23. Cf. supra, *História*, I, livro II, cap. III, § 2, onde se discriminam as primeiras terras do Passé, pertencentes ao Colégio da Bahia, quase um século antes, em 1563-1566, e de que se conservam as datas ou escrituras autênticas.
24. *Bras 3(2)*, 197v. Mas achamos amiudados pedidos e licenças para se venderem terras na Pitanga nos fins do século XVII e começos do século XVIII, além daquela diferença com Domingos da Silva Morro.
25. "Proponit P. Procurator Brasiliensis [P. António Rangel] aliqua quae vel a P. Visitatore [P. Antônio Vieira] vel ab aliis ex senioribus Provinciae sibi sunt commissa, ut ea proponat Reverendo Patri Nostro Generali", Gesù, *Assist.*, n.º 627 [194]. Do confronto sucessivo das doações do tempo de Mem de Sá, e do que se inventaria em 1760, se poderia demonstrar o movimento destas terras e quais moradores e engenhos que nelas se fundaram nas primitivas terras dos Jesuítas, minúcias porém que não cabem já nesta *História*.
26. "Adiante mais, distância de meia légua, está o lugar da Pitanga, em que têm seu Engenho os Reverendos Padres da Companhia de Jesus, e uma Capela da Senhora das Candeias", cf. "Relação da Freguesia de Nossa Senhora da Encarnação do Passé e dos seus sítios e lugares" (1757) pelo Vigário António da Costa Pereira, AHC, *Baía*, 2702.
27. "*Instructio, ab iis qui officinam saccharam administrant, servanda*, data a P. Barnabé Soares", 27 dez. 1692; "Ordinationes P.is Correae in Visitatione", 12 jan. 1693; "Adnotationes eiusdem P. Barnabae", *Bras. 11*, 132-135v. Tanto esta "Instrução", inédita ainda, como tantos outros documentos, serviram de fonte a Antonil, para alguns dos capítulos da *Cultura e Opulência do Brasil*.
28. Moniz, *Vita P. Stanislai de Campos*, 21; *Bras. 6*, 62.
29. *Bras. 6*, 230. A marca do Engenho da Pitanga era um P, como a de Sergipe do Conde um S. Além desta marca, a dos Colégios da Companhia de Jesus "que era uma cruz dentro de um círculo desta figura ⊕"; cf. Antonil, *Cultura e Opulência do Brasil* (Macau 1898) 58. A edição de S. Paulo, 1923, no lugar correspondente, p. 166, omitiu esta figura ou desenho.
30. Cf. Caeiro, *De Exilio*, 100.
31. *Bras. 10(2)*, 495. O Coronel António Álvares da Silva era irmão de outro benfeitor insigne do Colégio, o Dr. Francisco de Oliveira Pôrto.
32. *Bras. 6*, 436v.
33. Caeiro, *De Exilio*, 100.
34. Silveira, *Narratio*, 100; cf. Caeiro, *De Exilio*, 100-102.

Labim/UFRN

Ruínas da Igreja de
Nossa Senhora do Bom Jesus

Ilha de Itaparica, Bahia

Labim/UFRN

Capítulo XIII

Aldeias do Distrito da Bahia

1. Aldeia do Espírito Santo (Abrantes)

O período intensivo das Aldeias da Bahia foi no século XVI a seguir ao alvorecer da civilização cristã nestas paragens, mas não findou de todo nesse século.

A *Aldeia do Espírito Santo*, fundada em 1558, manteve-se por dois séculos. A proximidade da Bahia envolveu-a nos sucessos dela, e também os seus índios, de mais fácil chamada, eram os primeiros a ser requisitados em ocasiões de guerra[1]; e teve papel histórico preponderante durante a tomada da Bahia pelos holandeses em 1624. D. Marcos Teixeira, com os Padres da Companhia e principais da cidade, retiraram-se, durante a noite de 10 para 11 de maio e fortificaram-se nesta aldeia, que se tornou o centro de resistência, impedindo aos invasores o acesso à campanha e desbaratando-os quando saíam da cidade até serem expulsos dela[2]. Convertida a aldeia em acampamento militar, os Padres e Irmãos do Colégio da Bahia foram alojar-se na Antiga Aldeia de S. João nas terras da Pitanga, onde ficou a sede religiosa da Aldeia do Espírito Santo durante alguns anos. Entre os índios da Aldeia de S. João e a do Espírito Santo, havia rivalidades, que os Padres não conseguiram aplanar inteiramente. Fundados nelas, alguns índios do Espírito Santo requereram à Câmara da Bahia que não desejavam ir para S. João. O assunto era da alçada do Governador-Geral, que se esperava em breve[3]. A solução não deve ter sido favorável aos índios do Espírito Santo, porque em 1631 os catálogos ainda trazem só a Aldeia de S. João[4]. Mas a Aldeia do Espírito Santo reconstituía-se depois, e já surge de novo em 1641[5]. Em 1635, provenientes da retirada de Pernambuco, vindos com os Padres e Matias de Albuquerque, se estabeleceram, mais para o interior "nos matos", a 15 ou 16 léguas da cidade da Bahia, duas aldeias de índios, a que o Colégio assistia com caridade e grande incômodo; e às vezes os Padres nem farinha tinham para comer[6].

O P. João de Oliva, Reitor do colégio, pediu e alcançou do Governador Diogo Luiz de Oliveira, nesse mesmo ano de 1635, umas terras de sobejos, junto às que lavravam os índios. Eram terras para o Colégio "na largura e comprimento do Rio de Joane até o de Jaguari, onde acaba o Conde da Castanheira"[7]. Aquelas terras dos índios eram uma sesmaria de três léguas em quadra, que lhes dera Mem de Sá (Carta de Sesmaria de 7 de setembro de 1562), e que em 1653, varrido o perigo holandês, se tornara a registar pelos escrivães das sesmarias da Bahia[8].

Depois de reconstituída, a Aldeia do Espírito Santo tem história pacífica, exceto em 1646 em que os índios se inquietaram, movidos por uns mestiços, inquietação a que pôs remédio o Governador-Geral António Teles da Silva[9].

A Aldeia, como todas as de administração, tinha o seu Capitão-mor, um índio de mais respeito, como era em 1668 Matias de Araújo, cuja patente diz haver servido muitos anos a S. Majestade, e ajudado os Jesuítas no governo dos índios, de quem era venerado[10].

Remodelou-se vinte anos depois, em 1689[11]. Era de índios Tupis com mescla de alguns outros, sobretudo Potiguares, e passou a vila em 1758 com o nome de *Abrantes*.

Desdobrou-se então a administração, separando-se a eclesiástica da civil. Desta encarregaram-se índios, nomeados, segundo se lhes dizia, por El-Rei, para os cargos camarários locais, mera ficção, que a realidade veio desvendar. Para a administração eclesiástica ofereceu-se o Padre secular António Ferreira, cognominado o "Jacaracanga". Ele próprio, na representação com que pleiteara o ofício, escrevera que os Jesuítas auferiam da aldeia 4.000 cruzados, e ele se contentaria com a metade. Entramos nestes pormenores, porque dão a fisionomia do momento e explicam as conseqüências. Não se tinha passado um ano e o novo pároco abandonou a freguesia, não obstante os emolumentos, que de novo se introduziram de ter os paroquianos de pagar todos os atos essenciais religiosos, registros de batismo, casamento e funeral. Também se tinha feito correr que havia sacerdotes para substituir os Jesuítas. Quando o novo pároco abandonou a aldeia não houve durante muito tempo quem o substituísse. Entretanto, adoeceu mortalmente uma índia. Os índios do Espírito Santo levaram-na à vizinha Fazenda de Capivari, onde os Jesuítas lhe deram a absolvição. Faleceu a índia. E os Jesuítas, dada a condição menos digna do pároco, receando que ele depois os acusasse de "usurparem" (era o termo da moda) os seus direitos funerais, deixaram que a índia fosse levada à sua aldeia, e nela se enterrou, sem assistência religiosa, por o pároco a ter já abandonado.

Um velho índio não se conteve e gritou para os mais novos: "Aqui está de que nos servem tantas honras de El-Rei! Quem tratará de nós nas nossas necessidades, quem nos curará nas doenças, quem ensinará os nossos filhos, quem proverá nas calamidades, vestirá as meninas, cuidará dos órfãos, e nos nossos desmandos nos corrigirá com brandura"?[12]

A Igreja dos Jesuítas, espaçoso templo, ficou matriz; a residência anexa, Paço municipal de Abrantes[13].

2. Aldeia e Fazenda de Capivari

A *Fazenda de Capivari* ou das Capivaras ficava a uma légua da Aldeia do Espírito Santo, na qual se fundara grande Residência com sua Igreja. Verificou-se, em 1725, que não oferecia suficientes garantias quer de ordem espiritual quer

1. Cf. *Doc. Hist.*, III, 252 (1654); XII, 150 (1671); VIII, 357 (1673), 191 (1674); XLIII, 70 (1717), etc.
2. Faria, *História Portuguesa*, 28.
3. Cf. *Atas da Câmara da Bahia*, I, 21, 43.
4. *Bras. 5*, 129v.
5. *Bras. 5*, 146v.
6. *Bras. 8*, 530.
7. Cf. Tombo do Colégio da Bahia, *Doc. Hist.*, LXIII, 329-337, com o requerimento do P. João de Oliva, a data da sesmaria, 14 de abril de 1635, e o Regimento de El-Rei, que fundamentava a mesma data e a cedência, amigável e compensada, da pretensão de um sesmeiro a parte dessas terras.
8. *Ib.*, 339-342.
9. *Bras. 3(1)*, 250bis.
10. *Doc. Hist.*, XI (1924) 422.
11. *Bras. 3(2)*, 267.
12. Silveira, *Narratio*, 50; cf. Caeiro, *De Exilio*, 50. Cf. em AHC, *Baia*, 3745, a representação do P. António Rodrigues Nogueira, em que começa "Sou natural desta diocese, do lugar chamado *Jacaracanga*", datada da Vila Nova de Abrantes do Espírito Santo, 11 de dezembro de 1758, representação que dá a medida do seu caráter e disposições.
13. A Aldeia do Espírito Santo, com as outras três primeiras Aldeias da Bahia, S. Paulo, S. João e S. Tiago, que constituem as primícias da catequese jesuítica no Brasil, são lembradas no poema épico *Mem de Sá*, de Anchieta, cf. Armando Cardoso, *Um poema inédito de Anchieta*, em *Verbum*, vol. I (Rio 1944) 291.

Labim/UFRN

de ordem temporal para a sua permanência[1]. A proximidade da Aldeia do Espírito Santo assegurava a sua indispensável assistência religiosa, e era urgente abrir residência em Muribeca e faltavam Padres. Ficou pois simples fazenda, aplicada à criação de gado, até ser incorporada ao fisco em 1759. Nela faleceu a 1.º de março de 1723 o P. Francisco Maciel, e sepultou-se na Igreja de Nossa Senhora, que ele construíra, Igreja "pulquérrima", diz a Ânua correspondente[2].

3. As duas Aldeias de São João

A primeira Aldeia de S. João, nas Ribeiras de Pirajá, tinha como orago *S. João Evangelista* (festa a 27 de dezembro) e no seu engenho (Engenho de S. João) pregou Vieira em 1633 o seu primeiro sermão público, quando tinha apenas 25 anos e ainda não sacerdote, sermão que é a favor dos escravos negros, um brado veemente de abolicionismo antecipado, não total, impossível naquele tempo, mas nobre e generoso[3].

Dispersa em 1560 a Aldeia de S. João no Pirajá, reconstituíram-na os Padres com o nome de *S. João ante portam latinam* (festa a 6 de maio)[4].

O Visitador Manuel de Lima sugeriu que se reunissem os seus índios aos da Aldeia do Espírito Santo[5]. Mas ainda em 1614 praticavam os índios desta aldeia uma façanha precursora dos futuros Palmares. Diz a Ânua: "No sertão, a cêrca de 50 léguas da Aldeia de S. João, os negros, fugidos dos Portugueses, fundaram uma espécie de município, donde assaltavam de emboscada muitas vezes os que por ali passavam e até os seus próprios senhores, com dano dos Portugueses". Os índios da Aldeia de S. João resolveram ir desfazer aquele covil, encomendando-se primeiro ao seu Padroeiro e fazendo promessas. Pela calada da noite, com o seu horrendo barulho a que chamam "corro", repetido pelos bosques em todas as direções, surpreenderam o mocambo e só poucos negros fugiram. Trouxeram os mais. O Padre verificou logo quão grande era a sua ignorância religiosa. Catequizou alguns nos mistérios da fé e batizou-os solenemente, entre os quais o filho do capitão dos negros[6].

Antônio Vieira, noviço, esteve nesta Aldeia de S. João, "que do sítio em que *então* estava se passou e confundiu com a do Espírito Santo, cujo título prevaleceu", diz André de Barros[7]. Prevaleceu o título quanto à denominação da aldeia de índios, não quanto àquele trato de terra, que não é outra a origem do atual nome da *Mata de S. João.*

Todas estas Aldeias, Espírito Santo, S. João e S. Antônio, do termo da Bahia, possuíam terras, pelas Cartas de Sesmarias das suas fundações primitivas. Todavia já em 1582 representavam os índios a El-Rei que "ia crescendo o número de Portugueses que vão viver às ditas partes, vão tomando as terras com que os suplicantes sempre viveram, e não cometeram culpa por onde as perdessem, e por lhas tomarem e carecerem das pescarias com que se sustentam, e com enfermidades e guerras os que vão com os portugueses, e por os ocuparem muitos em seus serviços, se vão consumindo, de maneira que sendo dantes sete povoações e Igrejas com muita gente, já não há mais de três com muito pouca". Os índios pediam a restituição das terras de sesmaria para fazerem seus mantimentos, eles e os que descessem do sertão. A representação dos índios foi apresentada em Lisboa pelo procurador do Colégio de S. Antão em nome dos índios, e El-Rei, a 4 de novembro de 1582, escreveu ao Governador-Geral do Brasil, que fizesse como fosse justiça, segundo as cartas de Sesmaria. Mas nem a intromissão dos moradores nem as guerras holandesas favoreceram o desenvolvimento aglutinante destas aldeias. Depois da Restauração e quando os invasores estavam prestes a serem expulsos do Brasil, o P. Francisco dos Reis, insigne Professor de Moral no Colégio da Bahia, mandou tirar a pública forma destes documentos, a 2 de março de 1652[8].

A Aldeia do Espírito Santo, a única destas aldeias que se manteve até 1758, tinha muitas terras próprias, sinal de que, se não logo, ao menos com o tempo, se fez a restituição ou compensação devida.

4. Ilha de Itaparica

Em distância equivalente à do Espírito Santo, mas do lado oposto ao Colégio, fica a *Ilha de Itaparica*. Nela tinham fundado os Jesuítas a *Aldeia de Santa Cruz* em 1561[9], e nunca perderam o contato com a ilha em missões freqüentes. Em 1689 entraram na administração da Capela de Nossa Senhora da Penha de França. A 22 de julho desse ano, no Colégio da Bahia, de que era Reitor Cristóvão Colaço, "o P. José de Andrade e Sá, sacerdote do hábito de S. Pedro", doou ao Colégio a fazenda, que tinha "na Ilha de Itaparica, Mar Grande, e Costa de Nossa Senhora da Penha de França, as quais fazendas partem pela banda do Sul com fazendas, que foram de Francisco Gil de Araújo e pela banda do Norte com o Capitão Luiz Carneiro da Rocha". Não era doação simples, mas com encargos pios e culto da Capela de N.ª S.ª da Penha, festa a 8 de setembro. Na doação incluíam-se várias dívidas a receber (uma era de 56$000 réis, que lhe devia o, "Coronel Gonçalo Ravasco Cavalgante e Albuquerque"); e outras dívidas a pagar.

O Reitor obrigava-se a construir a nova Capela de Nossa Senhora da Penha para a qual já havia a pedra de cantaria[10]. A fazenda ficou pois vinculada à capela e é isto efetivamente o que se lê na "Relação da freguesia de Santa Vera Cruz da Ilha de Itaparica" (1757), pelo Vigário Cristóvão dos Santos; vão-se descrevendo as terras, e a certa altura: "em pequena distância fica a capela de N.ª S.ª da Penha de França, com uma fazenda bastantemente grande, que pertence à dita Capela"[11]. Incorporada aos bens da Coroa em 1759[12].

A derradeira missão dos Padres na Ilha de Itaparica foi em 1751, em que dois trabalharam com zelo e caridade com os moradores, então ocupados sobretudo na pesca da baleia[13].

1. *Bras. 4*, 312.
2. *Brasil, 10(2)*, 263v.
3. Cf. Vieira, *Sermões*, Sermão 14 da série "Rosa Mística", XIV (1857) 413-444; Lúcio de Azevedo, *Hist. de A. V.*, II, 282; Hernani Cidade, *Padre António Vieira*, III, 441; Pedro Calmon, *O primeiro abolicionista* (Vieira), artigo no *Correio do Povo*, Porto Alegre, 26 de outubro de 1944.
4. Cf. supra, *História*, II, livro I, cap. III, § 3, onde se descreve a fundação das duas Aldeias de S. João. A identificação de *Plataforma*, dada por Teodoro Sampaio, deve entender-se da primeira Aldeia de S. João.
5. *Algumas advertências*, 10v.
6. *Bras. 8*, 159v. Não já sozinhos, mas em conjunto com outros índios e brancos foram os índios dos Jesuítas a outras jornadas aos Mocambos, como em 1636, cf. *Atas da Camara da Bahia*, I, 335, 447.
7. A. de Barros, *Vida*, 11.
8. Cf. *Doc. Hist.*, LXIV, 96-99.
9. Cf. supra, *História*, II, livro I, cap. III, § 3.
10. A escritura abrangia mais 28 escravos, cujos nomes e ofícios se dizem, um barco e algum gado. Cf. "Escritura de doação inter vivos valedora que fez o R^do^. P^e^. Joseph de Andrade e Saâ aos m.^to^ R^dos^ P^es^ da Companhia de JESV deste Coll.º da B.ª de todos os seus bens", Gesù, *Colleg.*, 1369 (253-255).
11. AHC, *Baía*, 2686.
12. Cf. Ubaldo Osório, *A Ilha de Itaparica* (Bahia 1942) 124.
13. *Bras. 10(2)*, 441v.

Labim/UFRN

5. Aldeia de Santo Antônio em Jaguaripe

Defronte da parte sul da Ilha de Itaparica desemboca o Rio Jaguaripe. Houve uma primeira *Aldeia de Santo Antônio*, fundada em 1560 ao norte da cidade da Bahia, que se menciona ainda na última década do século XVI[1]. Parte dos seus índios, mantendo-se a mesma denominação, foi constituir outra Aldeia no Jaguaripe nos fins do século XVI ou começos do século XVII. Por volta de 1610, enumerando-se as aldeias ao norte da Bahia, diz-se, depois de se mencionarem as de S. João e o Espírito Santo: "as outras duas estão no Recôncavo, S. António em Jaguaripe e S. Sebastião em Capanema. Puseram-se poucos anos há estas duas aldeias nesta paragem, por serem fronteiras aos Aimorés, que iam destruindo a Baía"[2].

Eram aldeias que ocupavam muitos missionários. Feitas as pazes com os Aimorés e passado o perigo escusava-se tanta dispersão de Padres[3]. O Visitador P. Manuel de Lima encarregou o Provincial de as mudar ou fundir numa só Residência, sugerindo que fosse preferida Capanema.

A Residência de S. Antônio de Jaguaripe ainda existia em 1613, com os Padres Domingos de Sequeira e Jerónimo Soares[4]. A Residência fechou-se, neste ano, indo Sequeira para o Colégio da Bahia, e Soares para a de S. Sebastião em Capanema[5].

6. As duas Aldeias de São Sebastião

A *Aldeia de S. Sebastião* em Capanema coexistiu com outra aldeia da mesma invocação, vinda do século XVI[6]. Em 1607 traz o catálogo duas Aldeias de S. Sebastião, ambas com Residência e duma delas anota: Residência de "S. Sebastião onde está o Engenho", e desta era Superior, vindo do Camamu, o P. Francisco de Lemos, acompanhado do P. Jerónimo Veloso e Simão Vieira[7].

Uma destas aldeias deixou de ter Residência, pouco depois. A que permaneceu intitula-se, em 1621, "Aldeia de S. Sebastião em Sirigipe"[8]. E deve-se identificar com S. Sebastião em Capanema, nome que se lê ainda hoje nos mapas à margem do Rio Acupe, na região de Sergipe do Conde. Dez anos depois em 1631 ainda consta dos catálogos a Aldeia de S. Sebastião e nela pregou o P. Antônio Vieira um dos seus primeiros sermões, ainda antes de se ordenar de Sacerdote, o "Sermão de S. Sebastião, prègado na Igreja do mesmo Santo de Acupe, têrmo da Baía, no ano de 1634"[9]. E este mesmo sermão demonstra que acabava o período da catequese no distrito da cidade, iniciado pelos homens de Nóbrega em 1549, quando pela primeira vez à beira dos caminhos e veredas do Recôncavo se ouviu aquela cristianíssima saudação, que iluminou os sertões:

– *Louvado seja Nosso Senhor Jesus Cristo!* Ou *Jesus, Irmão!* Ou simplesmente: *Jesus Cristo!...*

Passados três séculos, indo um Padre, o afamado escritor Sena Freitas, de passagem na Bahia, dar uma das suas missões no Recôncavo, ouviu ainda a mesmo saudação antiga: – *Xu Quisto!* – corruptela, mas persistência da primeira catequese do nome sagrado e essencial de Jesus Cristo![10]

Das primitivas aldeias e núcleos, povoados, fazendas e engenhos, começaram a surgir, nos séculos XVI e XVII, freguesias dirigidas pelos neo-sacerdotes, que se iam formando no Colégio. E os Jesuítas, mantendo apenas a Aldeia do Espírito Santo, perto da cidade, desdobraram a sua atividade em missões rurais discurrentes, percorrendo de vez em quando os engenhos, freguesias e vilas em ministérios e pregações. Os trabalhos propriamente catequéticos alargaram-se para os confins da civilização, com índios mais remotos, ao norte e ao sul do Brasil; e, no sertão baiano, além de Camamu, Ilhéus e Porto Seguro, para as Jacobinas, Quiriris e Rio S. Francisco.

1. Cf. supra, *História*, II, livro I, cap. III, § 3.
2. *Algumas advertências*, 13v.
3. Bibl. Vitt. Em., f. gess. 1255, f. 10v.
4. *Bras. 5*, 99.
5. O P. Jerónimo Soares, da Diocese de Lisboa, veio a falecer em Reritiba, 13 ou 14 anos mais tarde, *Bras. 9*, 385; Bibl. Vitt. Em., f. gess. 3492/1363, n.º 6. O P. Domingos de Sequeira, de Ilhéus, faleceu na Bahia, a 15 de maio de 1621, com 57 anos de idade e 40 de Companhia. Professo de 4 votos e bom pregador, preferiu consagrar a sua vida "in questo fatiche Indiani", *Lettere annue d'Etiopia*, 124, onde se diz que é da Diocese de Beja, confusão com Baía, Bahya, ou Baya, como também se escrevia outrora. A Aldeia de S. António em Jaguaripe, depois de saírem os Padres, manteve-se ou reconstituiu-se depois, pelo que se infere de uma ordem do Governador Geral, Conde de Vimieiro, de 7 de março de 1719, sobre uns distúrbios havidos nessa aldeia, *Doc. Hist.*, LV (1942) 206.
6. Cf. supra, *História*, II, livro I, cap. III, § 3.
7. *Bras. 5*, 65v.
8. *Bras. 5*, 123v.
9. Vieira, *Sermões*, IX (1856) 220.
10. Sena Freitas, *No Presbitério e no Templo* (Porto 1874) 305.

Labim/UFRN

Igreja São Tomé do Paripe

Salvador, Bahia

Labim/UFRN

Capítulo XIV

Sertões da Bahia

1. Entrada à Serra do Arabó

As entradas ao sertão da Bahia, iniciadas no século XVI, continuaram nas primeiras décadas do seguinte, mais rarefeitas, porque o pensamento andava pelos dois extremos do Brasil, sul e norte, a fim de assegurar a posse da costa contra as investidas do estrangeiro. Assegurada a costa, a pouco e pouco se desbravaria o interior. O inimigo mais tenaz, ao norte, foi o francês; e em dado momento, veio o holandês mais perigosamente, para cuja expulsão se concentraram os recursos e esforços gerais. Durante o perigo holandês, as entradas quase se sustaram de todo.

Na Bahia, o campo mais visado para as entradas foi durante muito tempo o Arabó, já conhecido dos Jesuítas. Em abril de 1619 chegaram à Bahia os Padres António de Araújo e João de Mendonça. A entrada era não apenas aos índios, mas também a "desfazer um *couto* ou *mocambo* (como lhe na terra chamam) que os escravos fugitivos tinham feito naquele sítio". Baixaram 200 pessoas que se colocaram na Aldeia do Espírito Santo[1].

Depois da expulsão dos holandeses, assegurada a integridade do Brasil, recomeçaram as entradas, num duplo movimento de missionários e curraleiros, divergente nos fins e nos métodos, nuns de captação e catequese pacífica, noutros de posse violenta. O Rio S. Francisco era o ímã de atração; o sertão intermédio, campo de exploração progressiva, para o melhor conhecimento dos seus indígenas, e também de competições.

2. Entrada aos Sapoiás e Paiaiás, seus usos e costumes e os dos Moritises

A 11 de janeiro de 1656 anuncia o P. Simão de Vasconcelos que no ano anterior se tinham descoberto os *Amoipiras*, "um quási reino de Índios mansos, dóceis, e da mesma nação e língua, que hoje temos nas Aldeias". Preparava-se uma expedição missionária, com a ajuda do Conde de Atouguia, Governador-Geral. Iria o P. Rafael Cardoso, vindo do Maranhão[2]. A expedição devia partir ainda nesse mês de janeiro de 1656. Com Rafael Cardoso foi outro Padre. Visitaram as *Jacobinas*, os *Tocós*, os *Sapoiás* e os *Paiaiás*. Não chegaram aos *Amoipiras*, pelos motivos que constam da relação latina, que António Pinto nos deixou dessa entrada.

Em 1655, diz ele, fez-se uma entrada com o fim de descer os *Amoipiras*, gênero de brasis, com quem já tinham tratado os primeiros Padres e descido algumas aldeias deles para a costa do mar do seu "sertão para além das cabeceiras do Rio S. Francisco", "o mais célebre entre os outros rios do Brasil"[3].

Os dois Padres, ambos grandes línguas, levaram consigo 110 índios das nossas aldeias. Caminho difícil de atravessar, por vastíssimos sertões, cortados de rios, onde o sustento era pouco.

Dirigiam-se aos montes das "Jacuabinas", que se estendem ao norte por 40 léguas, notáveis pelo número dos seus Tapuias em 80 aldeias. Ao chegar às Jacobinas, vieram muitos índios ao seu encontro para os saudar sem darem mostras de receio, antes com satisfação. Falavam língua diversa, que sabia um negro que os Padres levavam consigo[4].

Estes Tapuias têm mostrado pouca disposição para a fé e doutrina cristã, por serem de natureza versátil, inconstantes e ferozes, dos que comem carne humana. Andam nus pelos matos e chavascais, muito dados a furtos. Assaltam com freqüência as fazendas dos portugueses e se os apanham desprevenidos os matam e roubam. Por isso se lhes fez guerra e se cativaram muitos e se lhes queimaram as aldeias.

Conservam ainda boa lembrança dos Padres da Companhia, que por ali andaram noutro tempo, e tentaram em vão reduzi-los, e na sua língua lhes chamam *Abarés*, e pela barba rapada os distinguem dos mais que não são religiosos.

"Acha-se entre êles o conhecimento de Deus, ainda que confuso, e suspeito o tenham recebido dos seus antepassados, que ouviram as prègações dos Nossos".

[A Ânua descreve aqui como eles contavam a formação da terra e do homem, tudo à maneira do *Génesis*, mas grosseiramente mutilado. E segue]:

"Ainda que todos êstes Bárbaros não sejam diferentes entre si em costumes e ritos, e por isso todos são os mesmos e se chamam Tapuias, contudo tanto pelas suas Aldeias em que moram, como pelos principais a quem obedecem, distinguem-se por apelidos (*Cognominibus*).

Os primeiros que vieram ao encontro dos padres chamam-se *Sapoïases*. Feitas as saüdações, disseram-lhes os nossos pelo intérprete, que queriam ir às suas Aldeias. Anuíram de boa vontade e voltaram contentes a avisar os seus e preparar alojamento. Ia à frente um dos Padres com a cruz alçada, seguido dos Índios Cristãos, e depois o Padre Superior destas entradas, revestido de alva de linho branco e estola. E assim em forma de procissão entraram na Aldeia; e no largo terreiro, de joelhos, se cantou a Ladainha de Nossa Senhora, atraindo os Bárbaros, homens, mulheres e crianças, que logo se chegaram apressurados e admirados, porque se deixam impressionar mais a fundo quanto mais leve é o aspecto das coisas.

Celebrou-se missa no dia seguinte com espanto dos Bárbaros, que mostravam por acenos e gestos o seu regozijo,

1. Faria, *História Portuguesa*, 21; Cordara, *Hist. Soc.*, Pars VI, 2.º, 223.
2. *Bras. 3(1)*, 300.
3. Sobre as primeiras expedições aos Amoipiras, cf. supra, *História*, II, livro II, cap. III, § 2.
4. Parece que um grupo destes índios eram os "Tocós", de quem diz António Guedes de Brito que andavam rebelados, e a eles tinha feito missão um Padre da Companhia de Jesus, *Rev. do Inst. da Baia*, XXIII (1916) 72.

Labim/UFRN

pondo os joelhos em terra, imitando as ações santas dos Cristãos, batendo no peito, etc. Acabada a missa. preguntou-lhes o intérprete o caminho para os *Amoipiras* (*ad Amoepiyres*).

Responderam que se devia preguntar ao seu principal *Jaguarari*, que não estava longe, na Aldeia maior. Os Padres mandaram-lhe um mensageiro a anunciar-lhe a chegada, e que viesse ter com êles. Veio sem demora. Quando chegou abraçou com alegria a cada um dos Padres, deitando antes por terra as armas que trazia. Era de estatura elevada, membrudo, e trazia barba basta e decente, como os brasis não costumam ter, de ânimo forte e audaz, conhecedor de todos os caminhos do sertão, hábil no salteá-los, e, além disso, não vulgar pagé (*veneficus*). Por isso causava grande temor e mêdo aos Tapuias[1].

Perguntaram-lhe o caminho para os *Amoipiras* e deram-lhe presentes. Não quis ser guia e começou a hesitar, sem dar resposta alguma. O principal da Aldeia em que estavam instou que não recuasse, nem hesitasse, porque os Padres 'têm a Deus nas mãos'. Respondeu que em coisa tão importante queria pensar primeiro.

É costume dêstes Bárbaros, em coisas de maior monta, não responder sem consultar os pagés mais velhos. O que êles resolvem é falta não se cumprir. No dia seguinte tornou-se a chamar *Jaguarari*, com novos presentes; e falou assim: Antes de ir aos Amoipiras é preciso ir às *Aldeias dos Païaïases* e fazer amizade com êles[2]. Como são inimigos dos Portugueses, por causa das guerras passadas, seria perigoso deixar para trás êsse inimigo, que ao saber da ida dos Padres aos *Amoipiras*, sem dúvida os atacariam de emboscada. Feitas as pazes, êles fàcilmente ensinariam o caminho dos *Amoipiras*. Aceitaram os Padres. Levando guias, seguiram para os *Païaïases*, cujas Aldeias ficavam além da Serra das Jacobinas, misturados com outras diversas nações.

Os *Païaïases* são muito submissos aos seus pagés a que chamam *Visamus*. Não têm ídolos, nem divindades, se exceptuarmos uma semelhança de idolatria, no que chamam seu deus Eraquizã [Erachisam], cujo dia festivo, anual, se celebra assim: Fazem uma pequena cabana não muito distante da Aldeia. Juntam-se nela os pagés mais velhos. Vestem ao Tapuia o seu vestido, tecido de folhas de palma, de 15 (*quindecim*) pés de comprido, todo de pregas e franjas, as quais caem um pouco acima dos joelhos. Na cabeça até os ombros tem o diadema, que termina para o alto em ponta. Na mão direita uma frecha afiada. Antes que entre na cabana sagrada (a narrativa latina diz aqui *templo*) do deus Eraquizã, fazem os pagés ingente alarido, e fogem todos os outros Tapuias para dentro das casas.

Logo sai o *Eraquizã*, de horrendo e disforme aspecto. Dá volta a toda a Aldeia, e se encontra alguém mata-o com a seta aguda, que leva na mão direita, para o castigar da sua irreverência, que se atreveu a encontrar-se com tão grande deus[3].

Feito o reconhecimento, pára diante das casas, toca a flauta (tíbia) diante delas, sinal para as oferendas de comer, e vai sentar-se no meio do terreiro, esperando-as. Saindo então cada um de casa, leva-lhe com grande respeito as oblatas e presentes. Concluída a cerimónia recolhem-se de novo às casas para que não os ache o *Eraquidzã*, que se levanta e dá outra volta ao redor da Aldeia, e dirige-se à cabana sagrada, donde saem a correr os pagés, apanham as oblatas e presentes e voltam à cabana a banquetear-se.

Quando algum está doente, leva-se aos pagés para o curarem. Colocam-se em roda. O Pagé principal põe-se algum tempo, como a ladrar ao modo de um cão. Acabando êle, começam os outros com iguais latidos. Entretanto o enfêrmo anda de rastos à roda do círculo dos pagés, dando muitas voltas, enchendo a terra de lágrimas, e o céu de clamores, sem lhe aproveitar o tratamento e cuidado dos médicos, vítima como antes da doença. Se esta é mortal não o ocultam ao doente; e os pais e parentes com paus, instrumentos, ou o que acerta de terem nas mãos, batem à porfia no miserável e lhe aceleram a morte. Cortam o cadáver em pedacinhos e os repartem a todos e a cada um, para o comer, o que fazem com regalo. Se o defunto é casado, o coração e o fígado pertencem ao cônjuge sobrevivente. Dos ossos mais acomodados a isso, fazem flautas; e do crânio, trompas, que tocam na guerra.

Os *Païaïases* não estão sujeitos a lei ou rei. As moças, enquanto se não casam, andam nuas. Depois de casadas aplicam a si um vestido pouco formoso, de fôlhas de árvores; e arrancam as sobrancelhas, as pestanas e a unha do dedo polegar. Os seus cuidados não são mais que petiscar a miúdo, e beber, e gastar o tempo em divertimentos. E assim levam vida tranqüila e risonha.

Quando estavam já perto da primeira Aldeia dos *Païaïases*, mandaram os Padres ao Tapuia que fôsse anunciar a sua vinda, que não era a buscar a guerra senão a paz. Os Índios já tinham conhecimento da vinda, pelos seus espias, só duvidavam qual a razão dela e estavam vigilantes, armados e postos à beira dos caminhos por onde haviam de passar. Vencido o pouco espaço que faltava, apareceram os Padres diante dos Bárbaros. Ao saberem o motivo da vinda, perderam o mêdo e depuseram as armas. O principal aproximou-se a saüdar e abraçar os Padres com sinais de alegria. Deram idênticas demonstrações os outros Bárbaros, pintados de várias côres, luzindo as suas penas variegadas e brilhantes, com danças e cantos à sua maneira. São bárbaros, grandes de corpo, e de rosto não tão truculento e feroz como outros, de cabelo comprido, e inclinados à guerra.

As mulheres, excepto as virgens, andam tôdas com vestido conveniente. Embelezam assim o rosto: com o dente fino de um rato riscam as faces, dando-lhes o ornato que mais lhes apraz; quando começa a borbulhar sangue, juntam as cinzas de um pau, a que chamam *carendiciba*, misturadas com o sumo do *genipapo*, e com essa espécie de tinta, lavam as feridas, que depois de sêcas ficam feitas riscas de azul marinho, que nunca mais se apagam.

São dotados de maravilhosa agilidade de pés. A arte que mais ensinam aos adolescentes é esta: colocam aos ombros grande pêso, e logo se põem a correr, indo outro atrás dêles, e com um feixe de ortigas lhes fustiga sem cessar as espáduas nuas; obrigados pela dor, correm acima das suas fôrças, sem deixar rastro. Assim se tornam insignes corredores, e muitas vezes vencem os mais velozes animais, e a correr os caçam. Quando fazem guerra às outras nações, os mancebos ficam na dianteira, para que, se caírem feridos ou mortos, os pais se excitem à guerra, com ímpeto mais feroz; e, com o desejo de vingança, busquem os que os mataram, e os vençam.

1. Não é inverossímil ver neste principal *Sapoiás*, barbado, sangue branco, nascido de alguma índia ao abandono no sertão.
2. *Ad Sedes Payayasium*, escreve António Pinto, dando, com esta forma gráfica, a pronúncia distinta dos dois primeiros *i i*, reforçados no original com um ponto sobre os ípsilons, diérese que anotamos com tremas, indispensáveis à manutenção etimológica da palavra nos seus componentes primitivos.
3. No capítulo seguinte, na mesma festa de *Eraquidzã* ou *Varaquidrã* (há as duas formas escritas), celebrada pelos Quiriris, descreve-se o que passa dentro da cabana. E Varaquidrã, que aqui se personifica no Pajé-mor, lá é o próprio ídolo em forma de cabaça.

Labim/UFRN

Souberam os Padres, por um Tapuia, que o principal tinha cativa uma Índia *Tupim*, que tomara em guerra com os pais dela. A êstes, segundo o seu nefando costume, já os tinham devorado; a menina, como ainda não era desmamada, criavam-na no cevadouro, para a seu tempo, que já não estava longe, a comerem. Ao cabo de grandes rogos, dando-se-lhes resgates, alcançaram do Bárbaro que lha dessem para a trazerem, e depois da necessária instrução no catecismo, se baptizou. [A narrativa é de um ano depois do fato: e vê-se, por esta catequese que apesar de ainda não ser desmamada, já tinha idade para aprender].

Estava um menino a morrer, e pediu o pai algum remédio aos Padres. Indo um à casa onde morava o menino, achou que estava a expirar, e com o consentimento do pai, o baptizou.

Feitas as pazes com os *Païaïás* em nome dos Portugueses, trataram com êles sôbre o caminho aos *Amoipiras*, e se lhes davam ajuda e guias. Disseram que não sabiam bem a direcção nem o fim do caminho. Ouviram dizer dos seus antigos, que a região dos *Amoipiras* era muito longe, e que havia de permeio um grande sertão de muita fome e sêde, donde se não podia tornar. Ouvindo esta resposta, os Índios cristãos, que acompanhavam os Padres e já tinham vindo até ali contrafeitos, perderam de todo o ânimo. E vendo que os Padres estavam firmes no propósito de ir avante maquinaram secretamente fugir. Descobertos os seus intentos, trataram os Padres de os persuadir com arte e indústria, com rogos e ameaças, sem efeito, que esta gente é de condição e natureza que não se rege por motivos de razão, mas de sentimento. Viram-se os Padres obrigados a ceder à sua rude obstinação e a voltar pelo mesmo caminho. Trouxeram contudo trinta principais *Païaïás*, para constar com certeza ao Governador o que se pactuara com êstes Bárbaros, muito útil aos moradores da Baía. Várias Aldeias dêles mudaram a residência para perto da costa, para tratar com os Portugueses mais de perto. Não deixaram de o apreciar o Governador e outros homens, que sem temor de serem assaltados pelos Bárbaros, poderiam cuidar com mais segurança das suas fazendas. – 'Enfim, esta gente não parece tão bárbara e indócil, que se não possa reduzir ao redil de Cristo, se os Nossos, aprendendo a sua língua, quiserem tentar a sua conversão. A messe parece madura para a colher o Evangelho'"[1].

Alguns anos mais tarde a Ânua de 1693 descreve os usos dos *Moritises* e verifica-se que intitulavam os seus pajés com o mesmo nome de "*Visamus*", com que os chamavam os *Paiaiás*. Os *Moritises* aldearam-se nas Aldeias de Juru, Canabrava, Natuba e Saco dos Morcegos, sobretudo nesta última, fato que os identifica ou aproxima dos Quiriris. Os Moritises, embora dessem aos seus Pajés o nome comum de *Visamus*, diferiam dos *Paiaiás* nalguns usos entre os quais um essencial, sobre o culto dos mortos. Assinalam-se também dois elementos astronômicos, a colocação dos heróis da tribo em *Orion*, e a contagem dos anos, pela constelação das *Plêiades*. A relação de António Pinto (1657), que descreve os *Paiaiás*, e a de Manuel Correia (1693), que descreve os *Moritises*, tratam de assunto em parte divergente, em parte comum:

"Os *Moritises* (em latim *Moritizii*), outro género de Tapuias, colocavam também nos seus Pagés, que chamam *Bisamuses*, tôda a sua esperança, e os chamavam logo que estavam doentes. A cura constava de cantilenas desentoadas, fumigação e aspiração, e com gestos descompostos, atribuíam enganosamente a causa das dores do padecente, ou a êles ou aos seus parentes do lado paterno para que julgassem que morriam por feitiço e deixassem como em testamento aos filhos, o desejo de vingança. Desta maneira quási todos cuidavam que morriam por causa dos seus inimigos, e assim, cada morte se tornava sementeira de outras. E não poucos, por êstes crimes alheios, eram queimados, por insinuação dos feiticeiros, sem temerem castigo entre os Bárbaros êstes semeadores de discórdias e autores do mau conselho.

Começavam a contar os anos pelo nascimento das *Plêiades*. Metiam-se no rio, nessa ocasião, para colherem muitos mantimentos. No dia da Festa tomavam certa bebida para terem muitos filhos; e os filhos acabados de nascer lavavam-nos na água em que tinham cozido caça para que saíssem bons caçadores. Metiam os cadáveres dos seus mortos dentro de um pote e o enterravam, para que depois, não tendo quem lho desse, não sentissem a falta de vasilha para cozinhar a comida. Era seu costume quando morria algum na Aldeia, espalharem cinza à roda das casas para que o génio mau não levasse da casa do que morreu para as outras, a febre ou outra doença, e que êles cuidavam o impedia a cinza. Também quando morria a mulher de algum, o viúvo corria logo para o mato, e cortava o cabelo no cimo da cabeça e aí ficava algum tempo escondido. Quando voltava à Aldeia era a vez de fugirem todos dêle e de se esconderem no mato. Estavam persuadidos que o primeiro que se achasse com o triste homem, contraïria a doença mortal, e não duraria muito.

Quando iam caçar diziam que se não levassem tabaco não achariam caça: se o levassem nada tinham que temer dos contrários, e que com a presença dêle se acalmavam os ânimos perturbados e se dissipavam as iras das bebidas.

Os homens e as mulheres andavam habitualmente desnudos. De *Araquizã* (*sic*) e *Poditã* (*sic*), dois irmãos, da raça dos Tapuias, que habitavam a *Constelação de Orion*, lhes vinha a chuva e os alimentos e a vitória certa contra os inimigos. Nenhuma outra idéia tinham de Deus Imortal, que não afirmavam nem negavam existisse. Conheciam o nome do mau Nenhuma outra idéia tinham de Deus Imortal, que não afirmavam nem negavam existisse. Conheciam o nome do mau Demónio. Mas não sabiam quem fôsse ou donde lhe viesse a arte de fazer mal. Tudo o que os velhos sonhavam durante a noite, era oráculo para os novos.

Depois do primeiro parto da mulher, o marido abstinha-se de muitos alimentos mais que religiosamente, e o tinham como necessário para a saúde do filho; espalhavam cinza nas encruzilhadas dos caminhos para que saindo da barraca não fôssem para o mato mais próximo, e os que se enganavam no caminho não pudessem tornar aos seus. Fugiam da doença e da morte à maneira de animais silvestres. No tempo da varíola, que para êles é peste, retiravam-se para o mato mais longínquo, observando com cuidado o caminho, não seguindo vereda direita mas em espiral e apagando na terra os vestígios da passagem, para que a morte não visse o caminho batido, nem a febre os fôsse descobrir nos seus esconderijos"[2].

1. *Sexennium Litterarum*, 1651-1657, do P. António Pinto, *Bras. 9*, 16v-18.
2. Carta do P. Manuel Correia, da Bahia, 1.º de junho de 1693, *Bras. 9*, 383.

Labim/UFRN

3. Aldeia dos Paiaiás

A messe parecia madura para a catequese dos Paiaiás, dizia em 1657 o P. António Pinto. Mas ia defrontar-se com o grave obstáculo assinalado em toda a história dos sertões baianos: o concederem-se grandes sesmarias a particulares, dentro das quais ficavam homens não civilizados, que não compreendiam, nem podiam compreender ainda, a razão por que outros homens invadiam as suas terras, e colocavam nelas currais, dificultando-lhes a própria subsistência. Desta incompreensão nasciam assaltos. Aos donos das terras agradavam as missões, se elas se prestassem a serem instrumentos da submissão desses índios aos seus interesses pecuários; mas se as missões tratassem esses índios como "pessoas humanas", a que era preciso instruir e educar e mesmo defender contra uma escravização, positiva ou disfarçada, os curraleiros insurgiam-se contra os missionários, recusavam-lhes os meios, intrigavam os índios entre si, e influíam com os Governadores para impedir as missões.

E assim verificamos que não se seguiu a esta entrada pacífica de 1656 a organização "defendida" das missões, senão a preparação de uma entrada de guerra.

É de 5 de setembro de 1658 o "Regimento, que levou o Capitão-mor Domingos Barbosa Calheiros na jornada do Sertão da Jacobina"[1].

O insucesso desta jornada foi clamoroso e é conhecido. Até que em 1669 o Governador Alexandre de Sousa Freire resolveu levar a guerra, a ferro e fogo, degolar os que resistissem, cativar os que se aprisionassem, e assolar todas as Aldeias dos sertões dos Paiaiases, mandando fazer um assento em que se averbam todas as tropelias destes Tapuias, misturando com elas a de outros índios, que não eram Paiaiases, e recuando no tempo a época anterior ao aparecimento deles nos sertões baianos.

Tal determinação de extermínio não vem, felizmente, assinada por nenhum Jesuíta, nem membro nenhum de qualquer outra Ordem Religiosa[2]. E apesar da atmosfera hostil, o P. António de Oliveira conseguiu fundar em pleno sertão a *Aldeia dos Paiaiases*, e com ela assistiu três anos, e também algum tempo o P. Francisco de Avelar. Mas em 1675 João Peixoto Viegas pretendeu remover a aldeia para mais longe, para que os índios servissem de defesa das suas terras na fronteira contra outros índios, e alcançou o favor do Governador Rio de Mendonça[3]. Os Padres porém combatiam a nova dispersão dos índios, que se projetava. E, se favorecia os Jesuítas o Provedor-mor António Lopes de Ulhoa, desajudou-os a Junta Governativa, que sucedeu a Rio de Mendonça, falecido em 26 de novembro de 1675[4], e de que fazia parte António Guedes de Brito (1676), partidário de João Peixoto Viegas, e que, servindo-se de seu cargo, procurou vingar-se do Provedor. Um dos ardis da Junta Governativa contra os índios era exigir dos Padres a apresentação das Provisões "originais ou impressas" no tocante aos índios[5]. Não lhe bastavam as públicas formas. Sabiam bem os Padres o que isso significava, a perda, demora ou empate das medidas em curso. E recusaram o que conheciam de antemão lhes não era exigido de boa-fé. Esperaram até a chegada em 1678 do novo Governador, Roque da Costa Barreto, homem íntegro, que se colocou no plano superior, próprio de Governador, em cujo *Regimento*, § 4, de novo insistia El-Rei na "principal causa" do povoamento do Brasil, a catequese católica dos índios, cujos privilégios mandava cumprir, e que se lhes repartissem terras conforme as leis da sua liberdade[6].

Vieira elogia sem reservas, no novo Governador, a "inteireza, desinterêsse e exemplo de vida e constância até o fim"[7].

Outro dos ardis dos curraleiros, feitos capitães de entradas, era pedirem e exigirem índios das aldeias dos Padres e reterem-nos depois como se fossem escravos seus. Daí nova luta e recurso à Coroa para que fossem restituídos à liberdade das suas aldeias: "Ordeno que os duzentos e trinta índios, que João Peixoto Viegas mandou ao interior do sertão, se restituam aos Padres da Companhia", diz El-Rei em 1680[8].

Desta permanente luta e firmeza dos Padres se salvou o único vestígio dos *Paiaiases*, existente um século depois, os que se conseguiram levar e situar, em sua liberdade, na *Aldeia de Serinhaém*, no Camamu.

Da lista de 20 de dezembro de 1758, com "tôdas" as "Aldeias de Gentio manso" é Serinhaém (depois Santarém), entre as aldeias de todas as Ordens Religiosas, a única onde aparece o índio "Païaïá"[9]. O apóstolo dos *Paiaiás*, P. António de Oliveira, ocupava o ofício de Reitor do Colégio de Olinda em 1679. Entre os cargos que já tinha desempenhado, está este: "*Missionário dos Paiaiás, que foi o primeiro a reduzir, durante três anos*"[10].

4. Aldeia de São Francisco Xavier na Jacobina

Esta Aldeia dos Paiaiás, no sertão, e que se não pôde manter, obedecia a um movimento geral missionário, secundado e animado pelo P. Geral. O 5.º ponto das *Instruções* da Visita do P. Jacinto de Magistris (1662) era que no Brasil se retomasse o espírito das Missões e da Catequese dos índios e negros[11]. As guerras holandesas e as perturbações dalguns paulistas tinham sido os principais obstáculos a esse espírito. Pôs-se em questão se seria mais vantajoso para a catequese descer os índios e situá-los em aldeias próximas, ou ir às aldeias deles e aí mesmo os catequizar. O que então se tentava nos grandes rios Amazonas e Prata, estabelecendo os Jesuítas aldeias nas suas margens, não estaria a mostrar o caminho, também, no Rio S. Francisco? Os Padres do Colégio da Bahia parte eram de um parecer, parte de outro, porque na realidade ambos ofereciam vantagens e tinham também inconvenientes. A mais grave dificuldade era que, ao contrário do que ainda então se não praticava no Rio Amazonas e no Rio Uruguai, as terras do sertão da Bahia e do Rio S. Francisco, por serem mais próximas, já tinham sido dadas em sesmarias ou se tratava disso, por as cobiçarem muitos, e os senhores delas dissimulavam o equívoco de suporem que com elas se tornavam também senhores da liberdade dos homens que as habitavam. Quando chegou a hora da catequese desses índios, trataram os missionários de fazer a distinção essencial; e, para destruir o equívoco, recorreram à Coroa, que assinasse a

1. *Doc. Hist.*, V (1938) 321-327.
2. Cf. *Doc. Hist.*, V, 207-216. A estes sucessos e às suas conseqüências contra os Tapuias se refere o P. Antônio Vieira em carta a Duarte Ribeiro de Macedo, datada de Roma, 8 de agosto de 1673. Falara antes de uns ajustes quaisquer feitos pelos portugueses na Índia e na Pérsia: "E destas proezas como de outra dos Paulistas, feita no Sertão da Baía contra os Tapuias, se mandou extracto ao nosso Residente [em Roma] pela Secretaria, como se houvéssemos ganhado Constantinopla; e do que importa não se fala nem se cuida", *Cartas de Vieira*, II, 630.
3. *Bras. 26*, 34.
4. Caldas, *Noticia Geral*, 137.
5. *Doc. Hist.*, VIII, 263.
6. Cf. Regimento de 23 de janeiro de 1677 a Roque da Costa Barreto, na *Rev. do Inst. Hist. Bras.*, VIII, 289.
7. *Cartas de Vieira*, III, 454.
8. Carta Régia de 26 de agosto de 1680, *Arq. do Dist. Federal*, IV, 253.
9. Caldas, *Noticia Geral*, 30.
10. *Bras. 5(2)*, 43v.
11. Gesù, *Assistentiae*, n.º 627.

Labim/UFRN

esses índios terras em que pudessem subsistir por si mesmos. Era uma espécie de regressão das terras aos seus habitadores primitivos, ou então um gênero de expropriação legal a favor do bem público, no caso, a catequese e liberdade desses homens. Tornavam-se inevitáveis os conflitos. E este era o fundamento principal de alguns Padres para recusarem essas missões. Contudo, para que não parecesse que se recusavam por falta de valor e generosidade em assumir lutas e trabalhos, permitiu o Comissário P. Antão Gonçalves que as tentassem alguns mais animados à empresa.

Na primeira metade do ano de 1666 o P. Jacobo Rolando e o Ir. Teólogo João de Barros, depois Padre, e que veio a ser o grande apóstolo dos Quiriris, puseram-se a caminho, da Bahia, para o sertão, demorando-se em missões pelo trajeto[1]. O primeiro ponto onde estacionaram foi S. Pedro de Saguipe, que faz lembrar a Aldeia de S. Pedro de Saboig, fundada em 1561, a 22 léguas da Bahia, pelos Padres Luiz da Grã, António Rodrigues e Gaspar Lourenço[2].

Acorreram todos os moradores dos arredores, que se alegraram e beneficiaram com a missão dada na Igreja de S. Pedro pelos dois missionários. Ao cabo de "alguns dias de caminho", pararam noutra terra quatro dias. Seguiram daí a outra povoação, onde havia uma Igreja de Nossa Senhora de Nazaré (N.ª S.ª de Nazaré de Itapicuru). Missão também frutuosa, com os portugueses dispersos por essa região.

A Dominga da Santíssima Trindade passaram-na mais adiante, na "*Aldeia de Maraçacará*". Era grande a seca: até as fontes se exauriram. Depois da missão em Maraçacará tomaram o rumo da Jacobina. Saíram-lhe ao caminho os Tapuias, *Sequakirinhens* ou por outra grafia, na mesma relação *Cecachequirinhens*; mais adiante os *Sapoyás*. Nesta *Aldeia dos Sapoiás* fizeram Igreja e nela veneraram a imagem de *S. Francisco Xavier*. Houve catequese. Fizeram-se batismos. Como padrinhos convidaram-se alguns portugueses.

Para promover estas missões voltou à Bahia o P. Rolando, ficando na Aldeia João de Barros. Eram índios de línguas diferentes, e uns agricultores (pequena cultura), outros caçadores, e outros viviam errantes à maneira de feras. Indicações proveitosas sob o aspecto etnográfico[3].

Entretanto que os debates prosseguiam, João de Barros trabalhava sem estrondo. A 11 de setembro de 1667, da "*Aldeia de S. Francisco Xavier de Jacobina*", relatava ao P. Antão Gonçalves os frutos e as esperanças. Jacobina era um território que às vezes se nomeia no plural *As Jacobinas*. Houve duas povoações com este nome Jacobina Velha, nos arredores da atual cidade de Bonfim, e Jacobina Nova, a que conservou o nome e é hoje cidade de Jacobina[4]. Estas primeiras missões dos Jesuítas eram na Jacobina Velha, e abrangiam no seu âmbito o Rio do Salitre, em cujas margens habitavam alguns dos índios de corso, a que o Padre João de Barros se vai referir, como os *Secaquerinhens*.

Os Tapuias por amor de nós, diz ele, vão deixando "coisas que pareciam inexeqüíveis; como são o beber vinhos azedos com que se embebedam, e não condescender com alguma mulher má que os incita":

"Saberá Vossa R.ª que há muita gente aptíssima para a Fé, e, a exemplo dêstes, se comporão os que chamam de corso, como já o vão fazendo os *Separenhenupãs* e *Borcás*, que algum dia foram tais, e hoje estão connosco nesta Aldeia dos *Sapoiás*, de assento; *os Secaquerinhens*, que foram também andejos, hoje são grandes cristãos e admiram-se os Brancos de sua devoção. Os *Cuparans* querem ser como êles; e assim mesmo outra Aldeia de *Sapoiás* e outra de *Païaïás*. Não falo dos que deixamos por êsse caminho, por onde passamos, que nos importunavam para os bautizar, dos quais há muitas Aldeias. E será uma formosura ver êste Sertão, daqui a poucos anos, todo de cristãos, se as missões se fizerem"[5].

A variedade dos nomes dificulta a identificação. Na nova fase destas aldeias, com o nome de Aldeias dos Quiriris, ainda os moradores de Jacobina, a 5 de abril de 1674, dizem: "ora se tem reduzido à Fé Católica e baptizado uma Aldeia de nação *Sapoiá*, para onde se enviou um Missionário religioso da Companhia de Jesus"[6].

5. Aldeias dos Boimés, Caimbés e Mongurus

Entre os índios que ficavam "nesse caminho", uns eram os *Boimés*. Outros moravam acima de Maraçacará, os *Mongurus*. Estudou-se, entretanto, o melhor sítio para as aldeias, e agregaram-se novos índios. Um destes sítios, e nova Aldeia, foi Santa Teresa de Canabrava. Além de *Canabrava*, havia em 1669 as seguintes:

Aldeia dos Boimés, no Itapicuru;

Aldeia dos Caimbés, em Maraçacará;

Aldeia dos Mongurus, em Jurumuabo.

Conservam-se três cartas do P. Jacobo Rolando, datadas de três aldeias diferentes, *S. Francisco Xavier*, *Santo Inácio*, *Santa Cruz*, oragos delas, sem indicação do local respectivo; e todas em terras de Garcia de Ávila, exceto *Santa Teresa de Canabrava*, fato que a fez sobreviver à agressão que iam padecer as outras.

O P. Jacobo Rolando, para estabelecer as missões em bases de povoado, pedia ao Geral missionários que se parecessem com os grandes missionários do Brasil, das Índias e do Japão; e que a Missão das Jacobinas ficasse dependente não do Provincial do Brasil, mas imediatamente do Geral, e que o Superior fosse o P. Simão de Vasconcelos. Porque, acrescenta, só ele com o P. Comissário Antão Gonçalves, e João de Paiva, e Manuel da Costa, eram favoráveis à Missão[7].

Ao mesmo tempo dava os passos para El-Rei assinar terras com que os índios se pudessem fixar nas novas povoações. Os mais Padres não se achavam inclinados a tal missão, pela razão que demos de preverem contendas com os curraleiros de Garcia de Ávila, dado o equívoco em que esta Casa laborava de se crer, pelo fato de ter as terras de sesmaria, que também era senhora dos índios que a habitavam, como se fossem servos da gleba. Não consentindo que eles descessem para as aldeias de catequese, nem permitindo que os missionários se estabelecessem e organizassem aldeias nas suas terras, vinham a dispor praticamente dos índios, como se fossem seus escravos. Os missionários

1. Tem a data de 27 de maio de 1666 a portaria que manda dar ao P. Jacobo Rolando, que vai à Missão de Jacobina, 30$000 réis para "resgates", isto é, para os utensílios e objetos que era de uso dar aos índios, *Doc. Hist.*, VII (1924) 248.
2. Cf. supra, *História*, II, livro I, cap. III, § 3.
3. Carta Qüinqüenal de 1665-1671, do Ir. Manuel Barreto, natural de Santos, por mandado do P. Francisco de Avelar, da Bahia, 1.º de janeiro de 1671, *Bras. 9*, 205v-208v.
4. Afonso Costa, *200 anos depois – A então Vila de Jacobina*, na *Rev. do Inst. da Baia*, XLVII, 278.
5. *Bras. 3*, 51.
6. *Doc. Hist.*, XII, 306.
7. *Bras. 3(2)*, 60-62v.

Labim/UFRN

procuraram desfazer o equívoco, e apelavam para as autoridades civis, favoráveis. Assim estava o assunto, quando no mês de março de 1669 Garcia de Ávila destruiu as duas Residências e Igrejas de *Itapicuru* e *Jurumuabo*, e a Igreja dos *Caimbés*[1].

O P. António da Fonseca, a 15 de outubro de 1669, informa que a destruição se deve à Casa da Torre, por ter ouvido dizer que o P. Jacobo Rolando ia pedir terras a El-Rei para os índios. Três léguas para cada aldeia, diz o P. António Forti[2].

Os Padres, que tinham ajudado a estabelecer as Missões de Jacobina, quiseram levar a questão para o tribunal, por meio do Conservador Eclesiástico, por se tratar de destruição de Igrejas. Todavia, o P. António Pereira, da Casa da Torre, tio de Garcia de Ávila, apressou-se a pedir misericórdia ao Reitor do Colégio da Bahia, P. António Forti, de quem na realidade dependiam todas as missões do distrito da Bahia. O Reitor aceitou as satisfações dadas pelo P. António Pereira. E respondeu: "Li, com os Padres, a de V.ª R.ª e nos resolvemos a desistir de Conservador e mais estrondos e estrépitos judiciais, para que v. mercê não tenha a mínima moléstia; e esperamos que avistando-se v. mercê com dois Religiosos, que mando à Aldeia do Espírito Santo sôbre negócios, se concertará e comporá a coisa de maneira que nem nós fiquemos prejudicados, e v. m. fique com a razão do seu sentimento e desconfiança alhanada, e será sempre tudo a gôsto de v. m."[3].

A medida conciliatória do P. Reitor foi tida pelo P. Rolando e seus amigos como menos firme na defesa dos privilégios da Companhia e proteção aos índios. O Reitor examinou o caso em 13 parágrafos, sob o ponto de vista do direito civil e canônico, e concluiu ao seguinte quesito:

"Pregunta-se se é bem perdoarmos e não irmos por diante por via de Conservador, perdoando ao que derribou as Igrejas dos missionários, pedindo misericórdia e oferecendo satisfação bastante, da maneira que aponto no n.º 13, sem proceder contra êles, mandando-os chamar por via do Conservador? – Respondo que sim".

O n.º 13, invocado, dizia: "A satisfação no nosso caso é: 1.º a carta em que pede misericórdia; 2.º que dará a satisfação que o Colégio quiser; 3.º que conste por acto público que fêz mal e que não cometerá outra vez o delito que cometeu, derribando as Igrejas e que as tornará a edificar, prometendo isto por escritura pública, e que as levantará à ordem do Missionário, como seu procurador na forma em que estavam"[4].

Assim terminou a primeira fase destas missões. Dos três Padres, que tomaram parte preponderante na sua ereção e na solução do conflito, dois deixaram o Brasil. O P. António Forti, já com 49 anos de vida útil e cheia de serviços no Brasil, passou ao Colégio de Buenos Aires, da Província do Paraguai[5]. O P. Jacobo Rolando ainda ficou no Brasil alguns anos. Excelente missionário, mas "*eius ardor fraeno indiget et monitore quem non libenter audit*" – informação que dele dava em 1677 o Visitador P. José de Seixas, e que parece exprimir com exatidão o seu caráter[6]. Rolando, em 1684, a rogos do Bispo de S. Tomé, passou àquela ilha pertencente à África Portuguesa, onde faleceu em dezembro desse mesmo ano[7].

O P. João de Barros, de quem o mesmo Visitador José de Seixas escrevia, "in primis modestus, pius, zelo salutis Indorum fervens et disciplinae domesticae observans", pedia nesta data as Missões do Maranhão e Pará, por serem consideradas mais difíceis[8].

Não foi. E ve-lo-emos nas novas e gloriosas Missões dos Quiriris e Rodelas[9].

6. As Aldeias dos Quiriris: Natuba (Soure)

Uma destas Aldeias dos Quiriris era a de Nossa Senhora da Conceição de *Natuba*. Formou-se ao mesmo tempo que se organizaram as Missões de Jacobina de 1666 em diante[10].

O P. João Mateus Falleto escreve dela, a 15 de abril de 1682, que eram 500 os índios confiados à sua administração temporal e espiritual. Os homens e velhos pouco dados à catequese; os meninos e jovens, mais. Todos rudes e nada dóceis. Mas quase nenhum falecia sem batismo; e todos com indícios de salvação. Com os portugueses da vizinhança trabalhava muito na pregação e administração dos sacramentos. Raro era o que não vinha à Igreja aos domingos e dias santos e algum tinha que andar um ou dois dias de caminho. Iam também em visitas por suas casas, e neste ano, de 1682, esparsas quase todas num raio de ação de 20 léguas. Por ordem do P. Provincial instituiu-se na Igreja a Indulgência Plenária nos primeiros domingos de cada mês (ordem geral que se deve entender de todas as aldeias).

Igreja para a pobreza da terra, magnífica, diz ele. Principiara-a o P. Jacobo Rolando e ele a concluiu com donativos dos portugueses. Entre todos mostrou-se benfeitor insigne Matias Perdigão, que ofereceu toda a madeira e tijolos, uma custódia de prata para o Santíssimo Sacramento e outros objetos. E assim se aumentou a pompa exterior, muito do agrado dos índios. Todos os benfeitores deviam de ser lembrados e participantes dos méritos da Companhia[11]. Não foi, no entanto, Igreja definitiva. Construiu outra o P. António de Andrade, depois Procurador do Brasil em Lisboa, que na Corte não esquecia a sua aldeia. A 11 de janeiro de 1717 fez uma representação a El-Rei, expondo-lhe a situação de Natuba, com 800 índios; constava de 5 aldeias, que ali se reuniram, quando ainda não havia moradores. Não se lhes assinando então terras, não dispunham de um palmo dela e estavam rodeados de currraleiros. O Procurador pedia a El-Rei que ordenasse se lhes demarcassem terras, conforme a lei de 23 de novembro de 1700, e "metesse de posse aos ditos Índios dela".

Não se cumpriu a Provisão régia, por má vontade do dono das terras Gaspar Carvalho da Cunha, aliciando ao seu partido o índio capitão-mor da aldeia. Voltando à aldeia o P. António de Andrade, representou a El-Rei a situação: Por um lado Gaspar Carvalho da Cunha, "senhor de seis sítios com muito gado e Capitão de Ordenanças, trata ao dito índio capitão-mor e aos mais índios como escravos dos seus escravos, mandando prender a êstes por qualquer coisa e trazê-los à sua presença amarrados, permitindo que lhes tomem os seus trajos, e os maltratem com pancadas e feridas". E quando os índios esperavam de Sua Majestade "os defendesse e não permitisse tirarem-lhes as terras, sangue e vida",

1. Cf. Testemunho de João de Barros, de 7 de setembro de 1669, *Bras. 3(2)*, 90; *id.* de "Jacobus Rolandus", *Bras. 3(2)*, 91.
2. *Bras. 3(2)*, 104; *Bras. 3(2)*, 94.
3. *Bras. 3(2)*, 89.
4. O parecer do P. António Forti é datado de "hoje, 2.ª feira, 19 de Agôsto de 1669 – *António Forte*". Rolando mandou-o para o P. Geral, dando-lhe o título de "Arrazoado do P. António Forte contra os Missionários", denominação que mostra, naquele *contra*, a sua própria disposição, manifestada também nas glosas que escreveu ao lado dalguns parágrafos, *Bras. 3(2)*, 94-94v. Cf. ainda as Cartas, todas deste ano de 1669 e mês de setembro: de Jacobo Rolando, *Bras. 3(2)*, 89, outra, *ib.*, 91; de João de Barros, *ib.*, 90; de Simão de Vasconcelos, *ib.*, 92.
5. "P. Antonius Fortis pervenit incolumis ad Collegium de Buenos Aires ubi est in praesentiarum" (9 de maio de 1671), *Bras. 3(2)*, 112, 113.
6. *Bras. 3(2)*, 139. Se agora tomara partido a favor dos índios contra a Casa da Torre, mais tarde na querela paulista, tomará parte a favor dos paulistas, escrevendo um parecer que o P. Geral mandou queimar (*Cartas de* Vieira, III, 667).
7. *Hist. Soc. 49*, 136.
8. *Bras. 3(2)*, 139.
9. Depois que saíram da catequese dos Jesuítas, os *Mongurus* de *Geremoabo* fizeram guerra aos *Cariacás* em 1679. O Governador D. João de Lencastro adverte o principal dos Mongurus que faça as pazes com o principal dos Cariacás sob pena "de o mandar degolar a êle e a todos os Índios da sua Aldeia". E que fiquem quietos. Cf. Brás do Amaral, *Limites do Estado da Bahia*, I, *Bahia – Sergipe* (Bahia 1916) 264.
10. *Bras. 9*, 275v.
11. Bahyae, ex Missione Immac. Conceptionis V. M., 15 apr. 1682, *Bras. 3(2)*, 152.

Labim/UFRN

eis que as casas do dito senhorio e as de sua escravaria e as suas lavouras, de que colhe muito milho e legumes, estão bem à vista desta Missão, com pouco mais de distância que um tiro de espingarda; e o trato e comércio de seus escravos e escravas com estes índios "passava já de abominável".

O que eram, entretanto, as terras dos índios de Natuba explica-o o Padre diretamente a El-Rei:

"Diz o P. António de Andrade, da Companhia de Jesus, que V. Majestade foi servido deixar a dita missão sem mais terra que o lôdo de uns brejos, aonde só se planta no verão e ainda então sòmente pouca terra, e com grande risco de levarem tudo as enchentes do rio, quando naquele tempo são grandes e muitas as trovoadas, como costumam ser; por cuja razão nesse tempo e em todo o inverno precisam os Índios ir plantar daí cinco e mais léguas em umas terras suas que chamam *Bendos*". Com isso se desorganiza a missão e o fim dela, pois nem eles nem as suas mulheres e filhos podem vir à missa, nem os filhos à catequese e instrução da manhã e da tarde. El-Rei respondeu com a provisão de 21 de junho de 1730, ao Conde de Sabugosa em que ordena se execute a Provisão de 1717, e vá demarcar a terra dos índios de Natuba o Ouvidor Geral da Comarca da Bahia à custa da fazenda real[1].

O P. António de Andrade, o mais célebre missionário desta aldeia, que falava com elegância a língua quiriri e construiu a Igreja de Nossa Senhora da Conceição, faleceu em Natuba a 13 de janeiro de 1732. Já estava na sua missão a 4 de agosto de 1722, dia em que lhe escreveu Vasco Fernandes César de Meneses, futuro Conde de Sabugosa, protetor dela[2]. O P. António de Andrade foi Professor de Teologia e Filosofia no Colégio da Bahia, e deixou inédito um *Curso de Filosofia*[3].

Em Natuba vivera já antes outro fecundo escritor da Companhia, o P. António Maria Bonucci, que nela (di-lo ele próprio) redigiu a *Segunda* e a *Terceira* parte das suas *Ephemerides Eucharisticae*, livro em quatro volumes impresso depois em Roma[4].

Natuba recebeu o nome de Vila de *Soure* pela lei de 1758 e contava 780 índios. A maior parte deles lastimou a ausência dos Jesuítas. Dos brancos, dois deram sinais de contentamento, um deles Bernardo Carvalho da Cunha, com os mesmos apelidos do que trinta anos antes perturbara a aldeia; dez mostraram ostensivamente o seu desgosto. Esta nota do P. Francisco da Silveira é uma como demonstração ou homenagem a seus nomes e famílias. O contentamento dos dois oponentes, explica ele, fundava-se na esperança de virem a aproveitar-se das terras dos índios. Os amigos, que prantearam a saída dos Jesuítas, foram: P. António Monteiro Freire de S. Francisco, Pedro da Costa de Abreu, António de Sá Portugal, Simão Rodrigues Pôrto, Paulo Rodrigues de Macedo, três membros da família Dias Oliva (Lourenço, Inácio e Manuel), João da Costa Monea (Moniz?), Baltasar dos Reis e Agostinho Correia, aos quais, com morarem alguns a 9 léguas, a nenhum faltavam os Padres com a assistência dos sacramentos, indiscriminadamente, e sem interesse próprio, diziam eles, com lágrimas, na despedida[5].

7. Canabrava (Pombal)

A *Aldeia de Santa Teresa dos Quiriris em Canabrava*, fundada também em 1667 pelos Padres João de Barros e Jacobo Rolando, recomeçou a vida missionária com o P. Jacques Cocle, que já nela estava em 1672, e ainda achou a Igreja fundada por aqueles, e não fora derrubada, talvez, explica ele, por ser de outro senhor, diferente da Casa da Torre. Urgia, porém, a construção de nova Igreja. Descreve o apego dos Quiriris ao culto do "Uariquidzã" e a catequese e modo de levar estes índios. Três anos depois, a 16 de janeiro de 1675, anuncia-se que Francisco Dias de Ávila, vindo a melhor conselho, prometeu ajuda para as Missões dos Quiriris nas suas terras[6]. Atitude benévola que facilitou o restabelecimento das aldeias nesta região e também preparou, a distância, as da margem do Rio S. Francisco.

Canabrava progredia. E tendo-se feito guerra aos Quiriris, e sido injustamente cativos muitos índios, o chefe da expedição foi obrigado pelo Governador a restituir a liberdade aos índios, que se colocaram, para serem doutrinados, nesta Aldeia de Canabrava[7].

Em 1690 eram 900 almas[8], número que se não manteve, porque os Quiriris de caráter andejo a custo se fixavam à terra, e nas ocasiões de seca, se dispersavam muitos, e nem todos depois voltavam. Pela Aldeia de Canabrava passaram missionários de renome, além daqueles primeiros. Nela estava como Superior em 1692 o P. José Coelho, que depois no Seminário de Belém da Cachoeira, a 8 de junho de 1697, ao aprovar a *Gramática* do P. Mamiani, diz que estivera entre os Quiriris 19 anos[9].

Canabrava, no caminho do Rio S. Francisco, ela e as outras aldeias deste trajeto ficaram famosas como hospedaria e repouso dos viandantes, de que dão testemunho os que escreveram, como Martin de Nantes, ou outros, que o manifestaram por escrito, como um Religioso Franciscano, a quem a exímia caridade do P. José de Araújo hospedou e socorreu depois de ter passado fome e sede no sertão. José de Araújo sabia a língua Quiriri com perfeição e faleceu em Canabrava no dia 26 de abril de 1719[10].

Anexas à aldeia possuía o Colégio da Bahia, já antes de 1736, algumas fazendas de gado, e onde também se cultivava mandioca, milho, outros cereais, e legumes. Santa Teresa de Canabrava, situada no vasto tabuleiro, à esquerda do Rio Itapicuru e a 5 léguas dele, recebeu o nome de Vila Nova de Pombal, ao deixarem-na os Jesuítas, em 1758. E tanto os índios Quiriris, que eram 470, como os brancos, mostraram o seu sentimento. Distinguiram-se as famílias de Pedro da Costa de Abreu, já nomeada em Natuba, Francisco Ferreira Dinor (Diniz?) e António Cardoso de Figueiredo[11].

1. Cf. Representações do P. António de Andrade e Provisões régias ao Marquês de Angeja e Conde de Sabugosa, *Doc. Hist.*, LXIV, 62-71.
2. *Doc. Hist.*, XLIV (1939) 327.
3. Cf. *Bras. 10(2)*, 340v; *Bras. 6*, 162v; cf. supra, *História*, I, *Apêndice A*. Relação de escritores, do Gesù, e no Cat. da Vitt. Em., f. gess. 3492/1363, n.º 6, vem que faleceu a 24 de junho; mas as fontes originais devem prevalecer. Era natural do Rio de Janeiro e entrara na Companhia a 3 de julho de 1677, com 17 anos de idade, *Bras. 5(2)*, 81.
4. *Bras. 4*, 80; Sommervogel, *Bibl.*, I, 1764.
5. Silveira, *Narratio*, 53-54; *id.*, cód. 138 da Gregoriana, 256. Enumerando-se em 1698 as Aldeias dos Jesuítas, no chamado "Caminho do Meio" da Bahia para o Rio S. Francisco, escreveram cinco, Geru (Sergipe), Canabrava, Saco dos Morcegos, Natuba, e *Manguinho*, AHC, *Baía*, 344. Esta última, a Aldeia de *Manguinho*, não consta em documentos da Companhia, como Aldeia de *Residência*. Seria alguma casa ou fazenda, depois transferida ou englobada noutra.
6. *Bras. 26*, 34.
7. Martin de Nantes, *Relation Succinte*, 121-124. A este ou outro sucesso deste tempo se deve referir uma informação de 1678. Os índios Quiriris flecharam um branco. Fez-se-lhes guerra por autoridade pública. Muitos foram mortos, muitos cativos e levados à Bahia. Exceto dois, que ficaram com o seu senhor, todos os mais por intervenção dos Padres foram restituídos à liberdade e aldeados em Canabrava, *Bras. 3(2)*, 145.
8. *Bras. 9*, 275.
9. Cf. Luiz Vincêncio Mamiani, *Arte de Grammatica da Lingua Brasilica da naçam Kiriri* (Lisboa 1699) 8.
10. *Bras. 10(2)*, 210v.
11. Silveira, *Narratio*, 54; no cód. 138 da Univ. Greg., f. 256. Em 1829, a Matriz conservava o nome de Santa Teresa, cf. Rebêlo, *Corografia*, 167.

Labim/UFRN

8. Saco dos Morcegos (Mirandela)

A *Aldeia do Saco dos Morcegos* era a mais setentrional deste grupo de Quiriris junto a Maraçacará, e portanto com origem nos aldeamentos de que foi agente principal o P. João de Barros[1].

Colocada em sítio agreste, tratou-se de a mudar em 1691. Mas a Junta das Missões manifestou-se contrária, sendo o P. Antônio Vieira o único voto favorável à transferência. E explica: "A necessidade da mudança se fundava em que os Tapuias do Saco, por falta de água e mantimentos, só assistiam naquele sítio seis meses do ano, e nos outros seis se metiam pelos bosques a sustentar-se de caça e frutos agrestes, morrendo lá as crianças e catecúmenos sem baptismo, e os baptizados tornando tão gentios como antes". Dado o voto da Junta contrário ao P. Vieira e aos dos Padres de todas as aldeias, que também eram pela mudança, ordenou-lhes Vieira, então Visitador-Geral, que não falassem mais em tal; e "para remédio da fome da Aldeia lhe mandei um bom socorro de dinheiro, não do Colégio, que não pode acudir a tanto, mas do trabalho dos três dedos com que escrevo esta, e do lucro das impressões que aplico quási todo a êste comércio, lembrado que S. Paulo aos companheiros que o ajudavam, sustentava com o trabalho de suas mãos, e que a nós nos é necessário estendê-lo à miséria dos mesmos que doutrinamos"[2].

Não se mudou a aldeia. E esta descrevia-se em 1757: Não corre nela rio. "Bebem de vários olhos de água, ténues, que apertando qualquer sêca de todo secam, e desertam os Índios e buscam as praias da comarca de Sergipe de El-Rei"[3].

Assim ficaram os Padres nesta aldeia, mal situada, porque não tiveram liberdade de buscar outra posição mais apta, como era sua prática geral quando estava em suas mãos. E aceitaram corajosamente a missão e até reagiram contra a aridez da terra, mandando o P. Francisco de Matos, dez anos depois, construir uma Igreja tão grande, que dir-se-ia a de um mediano Colégio. E formosíssima (*aedes visu pulcherrimae*)[4]. Era a Igreja da Ascensão do Senhor. E a aldeia, com ser áspera a terra, manteve-se populosa. Constava de 960 índios quando os Padres a deixaram em 1758. Sentiram a saída dos Padres tanto os índios como os brancos. Silveira nomeia António Ferreira de Oliva, Francisco Barreto de Vasconcelos, assim como José Lopes de Almada e Manuel Álvares Barbuda, que vaticinava o abandono dos índios e a ruína da fé. Com efeito, não se tinham passado três meses, e já o pároco, que sucedeu aos Jesuítas, se retirava da aldeia que ele julgava rendosa e verificou ser pobre[5]. A *Aldeia da Ascensão do Saco dos Morcegos* recebeu o nome de *Mirandela*[6].

Este grupo de aldeias, escalonadas no caminho do sertão, além da catequese dos seus próprios índios, prestava serviços de caráter público, sendo requisitados com freqüência os índios delas para as expedições que se organizavam oficialmente[7]. Ajudavam também, mediante salário, as boiadas que vinham das fazendas do Rio S. Francisco e do Piauí[8]. E eram, como vimos da Aldeia de Canabrava, verdadeiras estalagens de repouso a quantos por elas passavam em busca do Rio S. Francisco, ou dali vinham para a cidade da Bahia. Hospedarias numa das terras mais agrestes e ingratas, que os missionários não recusaram, para defender dos grandes sesmeiros os destroços dos índios, que puderam escapar com vida e liberdade das guerras e escravidão.

1. *Bras. 9*, 275v.
2. *Cartas de Vieira*, III, 605, 607.
3. AHC, *Baía*, 2717. Esta circunstância explica a frase de um dos seus missionários P. João Moreira (era Superior em 1722), em que classificava os Quiriris como os mais "fujões dos Índios", *Bras. 10(2)*, 317v. E ela esclarece vários mandados, que se lêem nos *Documentos Históricos*, em que se ordena a restituição às aldeias respectivas dos índios que andavam fora delas, quer fossem da administração da Companhia, quer de outras administrações, fenômeno que sucedia em todas, ora das da Companhia para as outras, ora das outras para as da Companhia.
4. *Bras. 10*, 219v.
5. "Pobríssimas" esta e as demais dos Quiriris, tinha sido o informe dado por José Mascarenhas Pacheco Pereira de Melo (AHC, *Baía*, 3942).
6. Silveira, *Narratio*, cód. 138 da Univ. Gregoriana, 256; Caeiro, *De Exilio*, 52.
7. Cf. *Doc. Hist.*, XLII, 254; XLIV, 139, etc.
8. Numa destas idas ao Piauí dos índios de Natuba, Canabrava e Saco dos Morcegos, tentaram molestá-los e impedi-los, na passagem do Joazeiro, os vaqueiros de Garcia de Ávila, a quem em 1732 pede contas o Conde de Sabugosa, *Anais da Baía*, IV-V, 109.

Labim/UFRN

Capítulo XV

Rio São Francisco

1. O Padre João de Barros, apóstolo dos Quiriris

Entre a saída dos Padres de Jacobina em 1669 e a volta a ela em 1673 com a reconstituição da Aldeia de S. Teresa de Canabrava, vai um período de quatro anos, tempo bastante para se acalmarem os debates e recomeçar a empresa. Este grupo de Aldeias de Quiriris, agora restaurado, ficou firme até 1758. Encaixou-se porém uma atividade desdobrada para o norte na margem do Rio S. Francisco, conhecida pelo nome de Missões de Rodelas, com destino semelhante ao das primeiras Missões de Jacobina, revivescência do mesmo problema relativo à posse da terra. O fundador das Missões de Rodelas, da Companhia, foi o P. João de Barros, que já desde 1669 fala da *Aldeia de Sorobeba* com a qual estava em contato[1].

João de Barros, depois de voltar às Missões dos Quiriris, tinha ido ser Professor de Teologia Moral no Colégio de Olinda, e era seu Vice-Reitor em 1681, quando deixou o cargo por ordem do Provincial, para tornar mais uma vez às Missões dos Quiriris. Era Superior da Aldeia de Santa Teresa (Canabrava) em 1683, e amiudava então as relações com os índios do Rio S. Francisco, fundando uma após outra, as Aldeias dos *Acarás* e *Procás*. O Provincial Alexandre de Gusmão diz, em 1687, que fundou, isto é, mandou fundar, duas Aldeias de Quiriris, uma de Acarás, e começar outra de *Carurus*, que com as fundadas nos provincialatos anteriores perfaziam ao todo seis Missões de Tapuias[2]. E dando conta ao Geral da distribuição dos Padres pelas aldeias, e da falta deles, depois de falar das Missões dos *Quiriris* no sertão, o P. Antônio Vieira, Visitador, escreve em 1689: a distância dobrada, isto é, a 120 léguas, fica a missão de outros Tapuias, ainda de língua mais difícil, chamada *Acarás*[3]. Aqui o P. João de Barros, peritíssimo na sua língua, com os contínuos trabalhos em os buscar e trazer ao aprisco da Igreja, de ensinar a sua rudeza e padecer a sua dureza, adoeceu de modo quase incurável, e tendo-se chamado por necessidade o seu companheiro, ficou só. Não foi possível mandar logo ajuda senão de dois Irmãos. Esquecido dos seus próprios males, instruiu-os o Padre quanto pôde, no Catecismo e Língua dos Tapuias, e mandou-os pelas aldeias, não sem fruto, sobretudo dos meninos. Enviado enfim um Padre, gastou cinco meses em chegar, pelas dificuldades do caminho, e achou o P. Barros quase tirado das faces da morte. Repartindo os Irmãos, ficou cada Padre com o seu companheiro[4].

Pela informação de Vieira tira-se que a saúde do P. João de Barros estava gravemente combalida. A Ânua de 1690-1691 narra já a sua morte e o estado das cinco missões, que fundou, no "*Sertão alto do Rio de S. Francisco*":

"Ao presente são 3.900 almas, divididas em duas Aldeias maiores e três menores. Os Padres assistiram até agora em uma principal e visitavam as outras. Agora assistirão em duas, ainda que uns sejam *Acarases* e outros *Procases*, diferentes na língua para dobrar o merecimento e trabalho.

O fruto destas missões consiste em fazê-los de bárbaros, homens; e de homens, cristãos; e de cristãos, perseverantes na fé; e isto procuram e procurarão aquêles missionários, acomodando-se a viver com êles, e a fazer ofício de cura, pai, médico, enfermeiro, tutor e ainda mestre, para ensinar-lhes a roçar e plantar seus mantimentos, porque tais são que antes haviam de ir caçando pelo mato e buscando alguma fruta silvestre do que acomodar-se a trabalhar e plantar.

Morreu neste ano o P. João de Barros, natural de Lisboa, a quem se deve a fundação destas cinco missões do Rio S. Francisco e a maior parte das de *Canabrava*, *Saco dos Morcegos*, e *Natuba*[5]. Sendo hábil para qualquer ocupação e ministério da Religião, se sacrificou a Deus nos matos, e assistiu quase 22 anos a vários Tapuias, vencendo as dificuldades grandíssimas que no princípio se encontravam, aprendendo com grande estudo as línguas e fazendo *Artes*, *Catecismo* e *Prosódias* para os vindouros, e logo passando da fundação de uma missão para outra, de diferente língua, que era tornar a principiar o trabalho, quando era tempo de se gozar o fruto esperado[6]. As incomodidades, que padeceu nas viagens, a falta dos mantimentos, e muitas vezes do necessário para a vida humana, os desgostos que tragou, nas oposições que faziam alguns brancos aos seus santos intentos, e as doenças que padeceu, são dignas de se contarem da vida de qualquer varão apostólico. O seu procedimento foi sempre tão religioso que mais parecia angélico que humano. Todos os companheiros, que teve, sempre o veneraram por santo, inimigo do seu corpo, desapegado dos afectos terrenos, e só unido com Deus".

Tal foi o "*Apóstolo dos Quiriris*".

Daqueles dois Irmãos, pouco antes chegados às Missões de Rodelas, faleceu um. Prossegue a Ânua: "O último de seus companheiros, mais imitador de sua virtude, e por confissão do mesmo Padre dotado de todos os talentos, que podem formar um bom Missionário, morreu na flor de sua idade, um mês depois de morrer o Padre, tendo-se oferecido ao mesmo Padre para ser seu companheiro também nesta Missão para o céu. Era êste moço, natural de Guimarães, por nome Paulo Salgado, e ainda não sacerdote, e pela pureza da vida, prudência e zêlo das almas, juntamente com um natural áureo, dócil e afável, digno de se contar entre os missionários de melhor fama e de chorar o seu falecimento, de quem deseja o verdadeiro bem dos Tapuias"[7].

1. *Bras. 3*, 85. Sorobeba, Zorobebé, ou Sorobebé vê-se hoje à margem esquerda do Rio S. Francisco, no Estado de Pernambuco. Já em 1639 se fala num índio Rodela, amigo dos portugueses, e que com os seus índios matara 80 holandeses, segundo a informação dada na Bahia por dois soldados que tinham ido de Alagoas e Rio S. Francisco: O inimigo "já desamparou as Alagoas e o Rio de S. Francisco, segundo disseram dois soldados que tinham vindo de lá, procedido de um índio principal que chamam o Rodela, que tinha muito gentio naquele rio, que lhe matara agora 80 holandeses dos que ali estavam, favorecendo um Português que se lhe acolheu para o sertão" (Cadena, *Relação Diária*, 185). Sobre o primeiro contato dos Jesuítas com o Rio S. Francisco, cf. supra, *História*, I, livro V, cap. I, § 5, onde demos o ano de 1574, com notícia formal *expressa*. Mas as tentativas deveriam ser anteriores, desde o grande movimento do P. Luiz da Grã, no aldeamento geral dos índios da Bahia, em 1561.
2. Carta do P. Alexandre de Gusmão, da Bahia, 4 de junho de 1687, *Bras. 3*, 234.
3. Escreveu em latim *Accarâz*, o que fixa, com a duplicação dos *cc*, a pronúncia destes índios: *Acarás*, não *Axarás*.
4. Carta latina do P. Antônio Vieira, da Bahia, 27 de junho de 1689, *Bras. 3(2)*, 267; cf. Carta de Jacobo Cócleo, de 30 de junho de 1689, que fala do P. João de Barros, a 120 léguas da Bahia, entre os "Índios Accarenses, indefessus Evangelii minister", *Bras. 3(2)*, 269. Refere Martin de Nantes que em 1685 dois Padres das Missões dos Quiriris foram trabalhar durante 3 meses em Rodelas, com grande fruto dos índios: "L'un d'eux, qui se nommoit le Pere Joan de Barros Portugais sçavoit perfaitement la langue des Cariris pour avoir demeuré longtemps avec eux, à Canabrava et à La Jacobina, l'autre était Italien de Nation de grande vertu et de grande qualité". Os dois Padres louvaram depois na Bahia esta Missão de "Ouracappa" ao Arcebispo, ao Governador Marquês das Minas, e ao Provincial da Companhia, e a todos os principais e até diante de El-Rei que nela falou ao P. Martin de Nantes, quando voltou a Lisboa. – Martin de Nantes, *Relation Succinte*, Ed. de Quimper (1.º) 41-43. Desta ida próxima se originou logo o estabelecimento dos Jesuítas nas terras de Rodelas. Sobre o início da atividade dos Capuchinhos franceses, em Rodelas, cf. P. Fr. Modesto Resende de Taubaté – P. Fr. Fidélis Mota Primério, *Os Missionários Capuchinhos no Brasil* (S. Paulo 1930) 440. Referem-no ao ano de 1671, todavia com a frase ampla de *por este tempo*.
5. João de Barros faleceu na Bahia no dia 15 de abril de 1691 (XVII Kal. Maii) diz o seu Necrológio com os dados biográficos e o mais alto louvor: "A êle se deve referir tudo o que se fêz sôbre a *língua* dos *Quiriris*, *Oacases*, *Procases*", *Bras. 9*, 380-380v. Nasceu em 1639. Entrou na Bahia, no dia 8 de janeiro de 1654 (*Bras. 5*, 199). Dão-se outras datas, mas esta consta na lista feita em 1654, à raiz da sua entrada. Estava no Colégio de S. Paulo em 1659, onde estudava Latinidade (*Bras. 5*, 224). Fez a profissão solene na Aldeia de Santa Teresa de Canabrava, a 15 de agosto de 1675. (Presente o P. Jacobo Cócleo, *Lus. 9*, 158).
6. Já constava no catálogo de 1679: "Tenet linguam brasilicam, e deinde *linguam Quiririorum*, quorum *Vocabularium* et *Cathechismum* composuit", *Bras. 5(2)*, 43.
7. *Relação das Missões do Brasil para El-Rei*, pelo Provincial Diogo Machado, sendo Visitador o P. Antônio Vieira, *Bras. 9*, 375v.

Labim/UFRN

2. A Festa de Varaquidrã e as Aldeias de Rodelas, Zorobabé, Acará e Curumambá

A Missão de Rodelas teve apenas meia dúzia de anos de vida pacífica, com repetidas intervenções da Casa da Torre, a mostrar a inanidade das suas garantias de 1669. Seis meses antes de falecer, o Coronel Francisco Dias de Ávila concitou os índios, dando-lhes presentes, e aliciando-os a que não aceitassem Padres da Companhia. O caso por então solucionou-se na Bahia com uma composição judicial, amigável[1].

O Catálogo de 1692 ainda traz só uma "Residência no Rio de S. Francisco", de que era Superior o P. Agostinho Correia, e companheiro o P. Francisco Inácio, e ambos visitavam outras aldeias.

A Ânua de 1693 fala já de 5 aldeias nas "Ilhas e sertão do Rio de S. Francisco" e depois descreve os usos dos seus Índios, sem nomear a sua raça, passando a descrever depois os *Moritises*, que incluímos no capítulo anterior, aproximando-os dos *Paiaiás* pelo título comum, que uns e outros davam aos seus pajés, *Visamus*.

Tanto os *Paiaiás*, como os *Moritises*, como os *Quiriris*, tinham o mesmo culto de *Varaquidrã* (*Varakidrã*). O lugar onde se celebrava com mais fama era no Juru, hoje Geru em território de Sergipe. O fato de vir referida às aldeias do sertão e Rio S. Francisco une-a a este lugar, como complemento etnográfico dos índios deste sertão. Ao tratar dos *Moritises*, vimos que eles começavam a contar os anos pelo aparecimento das *Plêiades*, referência astral importante. Viu-se também outra alusão ao mito astral de *Orion*. E toda esta matéria é sem dúvida, confrontando-se com o que se disse dos *Paiaiás* e *Moritises*, contribuição útil para o conhecimento mais positivo da Etnografia dos primitivos habitantes do sertão da Bahia[2]:

"Costumavam na Aldeia do Juru, antes do estabelecimento dos Padres, quando ali se acolhiam os Índios vindos do mato, celebrar a festa de *Varakidran* (*sic*), a que acorriam não só o gentio de outras Aldeias, mas muitos outros que andam pelos matos, e até muitos Índios cristãos, que já estavam nas Aldeias dos Padres e ali iam às escondidas, e era preciso impedir com palavras, ameaças e castigos para se absterem dessas superstições.

O rito da festa do 'Varakidran' era assim, e talvez ainda seja algures, entre os gentios, e é o único que os Índios veneram.

Ergue-se, em terreno largo e aberto, uma cabana maior do que as outras, cercada por todos os lados com muitos paus e palha, das quais pendiam muitas esteiras tecidas de folhagem nova. No centro da cabana colocava-se uma cabaça ôca e sêca e com vários orifícios, que êles, notadamente rudes, tinham por uma cabeça humana. Debaixo dela acendiam fogo com lenha verde. O fumo subia pela cabaça e saía pelos orifícios em direcções diversas. Os mais velhos da Aldeia punham-se à roda dela, e entre êles o Pagé principal, a quem os Varakidrenses chamam Pai. Todos êles chupam o fumo de tabaco, de tubos ou cachimbos de barro (*e fistulis figlinis*), que guardam com diligência para êste dia; ao mesmo tempo abrem a bôca e sorvem o fumo que sai daquela cabaça furada, ou *Ídolo*. Até que ficam como tontos e embriagados.

Enquanto isto se passa dentro da Cabana, no terreiro os moços mais robustos, todos emplumados de várias côres, e com riscas negras no corpo, andam à roda das esteiras, que fecham a cabana, em danças desordenadas e gritaria desentoada. Os chefes da dança e do côro trazem cabaças vazias e furadas diante do rosto, e usam flautas de osso de certas aves, mais para sibilar do que tocar, cujos ossos têm em grande estima, e guardam com grande veneração, durante o ano. Desta maneira se estende a festa por três ou quatro dias, até que saem da cabana os velhos ébrios do fumo e concluem a festa com os seus vaticínios. Voltam-se para a gente que está á roda, e começam a predizer o futuro, com mentiras que os ouvintes têm por mais verdadeiras do que a própria verdade: se o ano há-de ser de sêca ou de abundância; se hão-de apanhar muita caça ou pouca; se os ares hão-de ser salubres ou mortíferos para o corpo; se hão-de morrer velhos ou novos; e outros oráculos como êstes, que ninguém dos que os ouvem põe em dúvida"[3].

À data destas informações, já os índios Quiriris se iam habituando à catequese, à vida regular de povoações estáveis; e aquela "Residência do Rio de S. Francisco" de 1692, dois anos depois aparece desdobrada em duas:

Aldeia de Rodelas, com o P. Agostinho Correia, Superior e o P. Filipe Bourel, sócio.

Aldeia de Oacarás, com o P. Francisco Inácio, Superior, e o Ir. Gabriel da Costa, que aprendia a língua destes índios[4].

3. Atentado dos curraleiros em 1696 contra os Missionários, com o pretexto de serem senhores das terras

As missões desenvolviam-se rapidamente. O Governador Geral do Brasil D. João de Lencastro ordenou, segundo a legislação vigente, se dessem ao pé de cada aldeia terras necessárias ao sustento dos índios. O Superior das Missões "de Rodela", já então Filipe Bourel, mandou cravar as cruzes, que demarcavam as terras de cada uma das aldeias, de Zorobabé, Oacará e Curumambá, operação realizada a 19 de julho de 1696, em Rodelas; a 21, em Acará; a 23 em Curumambá; e a 24 na ilha de Zorobabé, Aldeia de índios Carurus. Mas estava prestes a desabar tormenta grossa sobre estas aldeias e o primeiro rebate fora com esta Aldeia de Carurus, obrigada a mudar-se pela razão apontada pelo Provincial Alexandre de Gusmão, em carta de 5 de maio de 1696:

"No Rio de S. Francisco foram vexados os Padres Missionários e os Índios da Aldeia de Caruru pelos curraleiros vizinhos, por os Padres se recusarem a administrar os sacramentos aos que viviam impunemente em pecado público. Obrigados a buscar sítio diferente para a Aldeia, onde pudessem tranqüilamente servir a Deus e à salvação dos Índios, que lhes incumbia converter, andaram em vão mais de 200 léguas, entre idas e vindas, para pedir socorro aos senhores das terras, contra os inimigos que confiavam na audácia sem se guiar pela razão"[5].

1. Martin de Nantes, *Relation Succinte*, 207-217. O autor conta a sua intervenção. E como se retirou do Brasil em 1688, infere-se que foi este primeiro sucesso antes desta data. Cf. Barão de Studart, *O P. Martin de Nantes e o Coronel Dias d'Avila*, Separata da *Revista da Academia Cearense* (Fortaleza 1902) 5-7, 15, 17. Francisco Dias de Ávila, teve importância decisiva no desbravamento territorial do sertão. Mas, com os índios, que o povoavam, a sua atitude divergia da dos missionários nesta simples frase do seu historiador Pedro Calmon: "Cada missionário era um curador de bárbaros, e Francisco Dias trucidava-os", *História da Casa da Tôrre*, 86. João da Maia da Gama, ao passar pelo *Piauí* em 1728, foi testemunha das ambições da Casa da Torre nessa região e discorre largamente sobre elas, defendendo os moradores particulares das suas violências; e sobre seu chefe Garcia de Ávila tem este desabafo, dirigido a El-Rei: "Confesso sinceramente a V. Majestade que tendo eu corrido todos os Domínios de V. Majestade em Portugal, Índia e Brasil, me parece que não achei parte alguma aonde os vassalos de V. Majestade experimentassem de outro vassalo mais violências, nem matéria mais digna da real atenção de V. Majestade; e para poder falar nesta matéria, confesso e tomo a Deus por testemunha, que nem uma vaca, nem uma vitela, nem oiro, nem prata, nem cavalo, nem sela, aceitei", cf. João da Maia da Gama, *Diário da Viagem*, 28.
2. Cf. supra, capítulo anterior, § 2. Sabe-se a atenção que merecem os *Mitos Astrais*, aos mais recentes estudos da etnografia sul-americana, com material ainda bem escasso aliás, estudados por Nordenskiöld, Lehmann-Nitsche, e outros. A Roquette-Pinto afigurou-se-lhe ver uma alusão às Três Marias, de Orion, em uma dança dos índios Tagnanis, a que assistira, *Rondônia*, 4.ª ed. (S. Paulo 1938) 254-255.
3. Carta do P. Manuel Correia, da Bahia, 1.º de junho de 1693, *Bras. 9*, 382.
4. *Bras. 5(2)*, 148v. Neste ano de 1694, de Rodelas e Oacarás se visitavam mais 3 aldeias: "Ab his Patribus alii *tres* Pagi Tapuyarum visitantur", *ib.*, 144.
5. O Padre Alexandre de Gusmão dizia em 1687 que se tinham principiado as Aldeias dos *Carurus e Acarás*, *Bras. 4*, 9v.

Labim/UFRN

Mas os senhores das terras, esquecidos de que as tinham de sesmaria, com a condição de nelas se reservarem terras bastantes para sustento dos índios que as habitavam, em vez do auxílio que se impunha, fomentavam e moviam secretamente os seus dependentes e feitores contra as missões, com as quais afinal se meteram. O sucesso mais grave ia dar-se já depois da morte de Francisco Dias de Ávila, nos primeiros tempos que se seguiram a ela, e em que os feitores e procuradores de Garcia de Ávila Pereira, filho de Francisco Dias, ainda menor, exageraram por zelo do ofício, o que talvez também estivesse no ânimo das "Senhoras da Torre", D. Catarina Fogaça e D. Leonor Pereira Marinho[1].

Alexandre de Gusmão, Provincial do Brasil, ordenou ao Superior da Missão de Rodelas que fizesse uma Relação a ser enviada ao P. Geral. E escreveu também a El-Rei[2]. Diz assim a *Relação* autêntica, sem preocupações literárias, apenas com as de exatidão e clareza, como instrumento jurídico:

"Depois de chegar ao Padre Filipe Bourel, Superior das Missões de Rodela no Rio de S. Francisco, uma ordem do Reverendo Padre Provincial para pôr em execução uma outra ordem do Senhor General, em que mandava dar as terras necessárias para o sustento dos Índios da administração dos Padres da Companhia de Jesus, foi o dito Padre aos 19 de Julho pôr uma cruz meia légua acima da *Aldeia do Acará*, para tomar posse das terras assinadas para a dita Aldeia; o mesmo fêz aos 21 do mesmo mês na *Aldeia do Curumambá*, e aos 23 uma légua abaixo da Aldeia, e aos 24 pôs outra cruz légua e meia abaixo da *Aldeia do Zorobabé*.

Aos 22 de Julho passou o Capitão Fernandinho da Aldeia dos índios da Varge, que são da administração dos Padres Borbónios, com outros soldados seus, por junto do pôrto defronte da Aldeia do Acará, e mandando o Padre Francisco Inácio da Companhia de Jesus, missionário no dito Acará, a perguntar por um Índio da sua Aldeia a que negócio vinham, responderam que iam levar uma ordem ao Padre Superior para que despejasse daí até para fora das terras da Casa da Tôrre.

Aos 23, tornou a passar por ali, para cima, dizendo que ia para sua casa, e que aos 24 havia de ir para casa do sargento maior António Gomes de Sá, Procurador da Casa da Tôrre, aonde estavam todos os brancos curraleiros da Casa da Tôrre, para aos 25 do mês vir junto com êles abaixo a botar, nos 26, aos Padres fora.

Aos 25 de Julho, vindo o Padre Filipe Bourel da Aldeia do Curumambá, umas oito léguas abaixo a certo negócio, topou com Francisco Bezerra, morador no Piaguí, seu conhecido, o qual referiu que vindo então da Vila do Penedo, tinha ouvido e se falava comumente no caminho que já os brancos curraleiros da Casa da Tôrre nada queriam mais com derrubamentos de cruzes, como tinham feito até então, mas que por uma vez haviam de botar os Padres da Companhia para fora do sertão. A êsse intento faz o dito de um Padre Agostinho, Franciscano, o qual assistindo em casa do sargento maior António Gomes de Sá, Procurador da Casa da Tôrre, falou com outros brancos em como era bom e acertado botar fora aos Padres da Companhia, e, perguntando outros de que sorte se poderia executar aquilo, respondeu estas palavras: *ferverá bordoada*, como consta por aviso secreto de um amigo fiel que estava presente.

Aos 26, na festa de Santa Ana, tocou o P. Francisco Inácio, missionário na Aldeia do Acará, de manhã, o sino, como costumava, e chegando os Índios, a seu costume, depois da doutrina, disse missa; acabada a missa, apareceu o Capitão Fernandinho da Varge, com pouco mais ou menos de 150 Índios, de outra administração, que costumam estar ao mando do dito Sargento maior, Procurador da Casa da Tôrre, empenados e pintados, tocando suas frautas em som de guerra; e acometendo ao dito Padre com catanas e carabinas (armas que comumente não são próprias dos Índios senão dos brancos), paus de jocar, etc. pegaram nêle, e levaram-no ao rio para uma canoa. E dizendo-lhes o Padre: *para que me levais daqui para mais longe? Se me quereis matar, matai-me logo aqui!* Responderam que não traziam ordem para o matar, sòmente para botá-lo fora das terras da Casa da Tôrre. E assim meteram ao Padre na canoa, sem lhe consentir de tirar alguma coisa da sua casa, sem barrete, chapéu, roupão, breviário, o que por compaixão depois lhe trouxeram os seus próprios Índios.

Daí veio o Padre Francisco Inácio na canoa para baixo, e os Índios, depois de roubada a roça do Padre, em que tinha seu sustento para mais de um ano, vieram por terra, achando, nas três fazendas da Casa da Tôrre, que há do Acará até Curumambá, já as vacas mortas pelos vaqueiros para matalotagem dos Índios. Às três horas, da tarde, apareceram os mesmos Índios no Curumambá. E vindo adiante o Capitão da Aldeia do Acará, por nome Ventura da Cruz, entrou em casa dos Padres, dizendo ao Padre Agostinho Correia, da Companhia de Jesus, missionário na dita Aldeia do Curumambá, que os brancos lhes ameaçavam a morte por amor das terras que tomavam, senão botassem aos Padres fora, e, sendo isso assim, que melhor era despejassem os Padres. A isto saiu o Padre da porta para fora, para ver o que havia; e falando ao Capitão da Varge, disse: *Assim me pagais a caridade que vos fiz, quando passáveis por aqui?* Mas êle, não querendo ouvir, gritou logo com os demais: *Para fora Padre, para fora!* atravessando diante da porta uns paus de jocar para o Padre não entrar mais. Entretanto, acudiu o sargento-maior da dita Aldeia, por nome Francisco Pereira Rodela, Índio, o qual duas vezes se ofereceu aos Padres, querendo puxar pela catana para defendê-los, mas os Padres socegaram-o para evitar maiores males. Assim vieram-se os dois Padres de lá embora, até um tiro de espingarda abaixo da Aldeia, mandando pelos seus Índios, que os acompanhavam com muito sentimento, buscar os chapéus e barretes, dormindo todos nessa noite debaixo de uma árvore.

Aos 27 de Julho disse o Padre João Guincel da Companhia de Jesus, missionário dos Caruruses, na ilha do Zorobabé, de madrugada, missa aos seus Índios, sem saber do sucesso das outras Aldeias; acabada a missa e reza costumada, chegou-se o capitão da nação Tacuruba, que estava na mesma ilha, por nome Antonico, ao Padre dizendo: *Padre, há-de ir para fora, porque os brancos hão-de vir a derruba-la casa*, e, oferecendo-se a passar as coisas do Padre à terra firme, despejou o dito Padre. Mas, por falta de combóio, deixou tôdas as suas coisas na beira do rio, em quanto os Índios diziam que lhes estava proibido, sob pena de passar pelo cutelo, se acompanhassem aos Padres.

Estava, muitos meses havia, um branco, por nome Manuel da Silva, com os Padres na Aldeia de Curumambá, o qual saindo os Padres, não se quis apartar dêles, mas vir-se com êles embora. A êsse mandaram nessa mesma noite dois

1. D. Catarina Fogaça, irmã de Francisco Dias de Ávila e mãe de D. Leonor Marinho Pereira. Desta Leonor Marinho Pereira, casada com o tio Francisco Dias de Ávila, nasceu Garcia de Ávila Pereira.
2. *Bras. 4*, 23-25.

Labim/UFRN

recados por um preto, do sargento maior António Gomes de Sá, Procurador da Casa da Tôrre, por nome João, que fôsse falar com os brancos que estavam juntos acima da Aldeia na Casa da Fazenda; mas êle respondeu que não lhe convinha sair do lugar em que estava; no outro dia, aos 27 de Julho, tornaram a mandar o mesmo recado, e como êle nem assim se quis apartar dos Padres, mandaram aos Índios que à fôrça o arrebatassem do meio dos Padres; e, depois dêle dizer que o matassem aí, responderam que não traziam ordem senão para tirá-lo daí, para não acompanhar aos Padres. Tornou o dito Manuel da Silva daí a pouco, com muito seu sentimento, despedindo-se de nós e acompanhando-nos até légua e meia. Indústria dos brancos, para que não tivessem os Padres testemunha do que passava[1]. Daí meteram-se os Índios a derrubar a Igreja, casa e tudo quanto pertencia à morada dos Padres, os quais, entretanto, se vieram embora, sem matalotagem e combóio, deixando na *Aldeia do Acará* e na do *Curumambá* as pedras da ara, Santos Óleos, e ornamentos sagrados, na mão e furor dos Índios, com tudo quanto tinham de livros, vestidos, roupas e todo o mais fato, trazendo apenas uma camisa para mudar no caminho, que era de 170 léguas, e alguns dêles a pé, parte por falta, parte por cansaço dos cavalos. Por ser isso assim verdade, mandou o Padre Provincial fazer esta *Relação*, e assinar-se os ditos Padres cada um por sua Aldeia. Baía, aos 20 de Outubro de 1696 anos.

O Padre Filipe Bourel, da Companhia de Jesus, *Superior das Missões da Rodela no Rio de S. Francisco.*

O Padre João Guincel, da Companhia de Jesus, *Missionário na Aldeia de Zorobabé.*

O Padre Francisco Inácio, da Companhia de Jesus, *Missionário na Aldeia do Acará.*

O Padre Agostinho Correia, da Companhia de Jesus, *Missionário da Aldeia de Curumambá.*

O Irmão António Ferreira, da Companhia de Jesus, *Companheiro do Padre Missionário da Aldeia de Curumambá.*

O Irmão Manuel Ramos, da Companhia de Jesus, *Companheiro do Padre Missionário da Missão do Zorobabé.*

Esta sincera informação feita, por minha ordem, pelo Padre Filipe Bourel, vai verdadeiramente assinada pelo dito Padre e pelos outros seus companheiros, cujas firmas conheço. Baía, aos 19 de Novembro de 1696, – *Alexandre de Gusmão*"[2].

Grupo notável, este, de dois Irmãos estudantes e quatro Padres. Tirando o Irmão Manuel Ramos, de Portalegre, que não perseverou, todos os mais deixaram importante folha de serviços. O Ir. António Ferreira, de Eiras (Coimbra), ordenou-se depois, e veio a falecer na Bahia a 10 de setembro de 1756[3]. O P. Francisco Inácio, de Monsão, faleceu no Camamu, a 6 de dezembro de 1735[4], o P. Agostinho Correia, de Braga, que ao falar com S. João de Brito, na Bahia em 1687, pedira as Missões da Índia Oriental, veio a falecer no Ceará, a 27 de junho de 1728[5]. No Ceará morreu também o P. João Guincel ou Guedes, de Olmutz, no Hospício de Aquiraz, que fundara, e de cuja atividade ficaram pormenores no tomo III. O P. Filipe Bourel, de Colônia, Alemanha, fundará a Aldeia do Apodi, no Rio Grande do Norte, e aí se darão as notícias principais da sua vida, uma das quais, a de que fora professor na Universidade de Coimbra. O Brasil era muito grande; nem faltou campo onde os Padres da Companhia exercessem a sua atividade; mas o Rio S. Francisco e os sertões da Bahia não lucraram, sob o aspecto de proteção aos índios, e até sob o aspecto de cultura geral, com a atitude hostil dos vaqueiros da Torre.

4. El-Rei manda dar terras às aldeias dos índios

O novo atentado dos curraleiros não podia desta vez resolver-se só entre os Padres e a Casa da Torre. A experiência de 1669 era contra as soluções aleatórias. Além da *Relação*, escreveu-se do Colégio da Bahia, a El-Rei, para ele dar remédio e ver os vexames que os missionários padeciam pela liberdade dos índios[6]. Porque os Padres estavam nas aldeias não a seu bel-prazer, mas por autoridade de El-Rei que em 1691 ordenava que não houvesse administradores seculares nas aldeias, e onde os houvesse, se tirassem[7]. El-Rei ordenou que se restituíssem os Padres às aldeias e se inquirissem e castigassem os culpados, que levaram as suas tropelias até as faldas da Serra de Ibiapaba[8]. Mandou também instaurar processo crime, causa esta em que os Padres não quiseram ser partes. Escreve El-Rei, a 20 de janeiro de 1698:

"Por me ser presente que no Rio de S. Francisco em umas Aldeias, que estão em terras de Leonor Pereira Marinho e Catarina Fogaça, sucedera levantarem-se os Índios contra os Religiosos da Companhia de Jesus que lhes assistiam como missionários e que à força de armas os fizeram ausentar das ditas Aldeias expulsando-os delas com violência e desacato, acompanhados dos procuradores e vaqueiros destas mulheres e pelas circunstâncias e ousadia com que foi cometido êste caso e pelas conseqüências que de semelhante atrevimento podem resultar contra o serviço de Deus e meu, se fêz digno de um exemplar castigo: se ordena ao Ouvidor da Comarca de Sergipe de El-Rei tire uma exacta devassa desta expulsão e que tirada a remeta à Relação desta Cidade, adonde hei por bem que nela seja juiz o Chanceler com cinco Desembargadores mais da mesma Relação da melhor nota que nela houver e que neste negócio se proceda com tôda a justiça contra os culpados, conforme merece a qualidade dêle; e vos recomendo tenhais uma tal atenção nesta matéria, que se dê a sua execução tudo o que se sentenciar contra os agressores dêste crime; e primeiro que tudo vos ordeno façais com que sejam logo restituídos os mesmos Religiosos às Aldeias e terras de que foram violentamente expulsos, sem ser necessário que se espere pela última conclusão da sentença que sôbre a posse destas terras corria, pois se cometeu um atentado para os privarem delas, sem ser por aquêles meios que dispõe a Lei, passando-se ao excesso de tão ignominiosamente os tirarem e sem aquêle respeito que se devia ao seu estado e às suas pessoas, e a uns Missionários que com tanto fervor exercitavam as suas obrigações no pasto espiritual daqueles Índios. E de tudo o que se obrar neste particular me dareis conta para me ser presente o procedimento que se há tido nêle. Escrita em Lisboa, a 20 de Janeiro de 1698. Rei. Conde de Alvor"[9].

1. Cf. supra, *História*, II, livro I, cap. IV, § 1.
2. "Relação da maneira com que se botarão os PPes da Comp.ª de JESVS fora das suas missões no Rio de S. Francisco", Arq. Prov. Port., *Pasta 188*, 17; *Bras. 4*, 24v-25.
3. Bibl. Vitt. Em., f. gess., 3492/1363, n.º 6; *Bras. 10(2)*, 497v.
4. *Bras. 6*, 197.
5. *Hist. Soc. 52*, 6.
6. *Bras. 9*, 435v.
7. Cf. *Doc. Hist.*, XXXIII, 404. A Carta Régia é de 13 de março de 1691, e a resposta do Governador Câmara Coutinho de 19 de junho de 1691, respondendo que "nesta matéria tem pôsto todo o cuidado e vigilância".
8. *Bras. 4*, 50-51; *Bras. 15*, 461; cf. supra, *História*, III, livro I, cap. IV, § 4.
9. Carta Régia ao Governador Geral do Brasil, de 20 de janeiro de 1698, Livro 6.º das Ordens Régias (1698-1699) f. 31 (a lápis) no Arq. Públ. da Bahia, 3-1-5. Publicada, com graves incorreções, em *Anais do Arq. do Estado da Bahia*, VI-VII, 330-331.

Labim/UFRN

Logo depois ordenava El-Rei a D. João de Lencastro que, sendo o sertão de Rodelas da jurisdição da Bahia, para impedir os crimes atrozes que ali se cometiam, se nomeassem juízes ordinários, de 5 em 5 léguas para tomarem conhecimento desses crimes e enviar os treslados ao Ouvidor da Bahia[1].

Dada a atitude firme da Corte, os advogados das Senhoras da Torre tentaram desviar a questão para insinuações de ordem diferente, sem recuar nem mesmo diante das de honestidade. D. Leonor Pereira Marinho, viúva do Coronel Francisco Dias de Ávila, dirigiu-se pessoalmente ao Geral da Companhia ao qual deu informações, que não estavam de acordo com os fatos. O Geral, antes de responder, ouviu como lhe cumpria os Padres do Brasil; e o Provincial respondeu-lhe que essa Senhora, mal aconselhada, o tentara simplesmente enganar, com pouco escrúpulo de consciência[2]. E como se recorria a tais processos, o melhor era recusar missões onde faltavam todas as garantias materiais e morais, e assim o propuseram a El-Rei, que a 11 de fevereiro de 1700 ordena que, embora os Padres não queiram ser partes nesta causa, contudo como se considera delito, na forma e modo, prossiga o processo para se castigarem os culpados como merecerem as suas culpas. "E aos Padres da Companhia se devem haver por escusos destas missões, pelas razões que representaram, em que se houveram com louvável prudência e zêlo"[3].

O caso das Aldeias de Rodelas, com ser assim tão desagradável para os Padres, que nelas estavam, foi útil para os índios, e veio pôr a descoberto a situação perigosa dos latifúndios demasiado grandes. Ainda que os sesmeiros deviam dar terras para os índios, a indeterminação da lei colocava praticamente na mão deles, toda a vida religiosa e civil, impedindo a colonização progressiva e a criação de aldeias e povoados. E se se criavam, ficavam esses novos povoados em situação de arbitrária dependência, incompatível com a isenção e autoridade necessária para repreenderem os crimes contra a liberdade humana e moralidade pública, cometidos pelos senhores das terras e seus empregados e dependentes.

A 23 de novembro de 1700 passou El-Rei um Alvará, em forma de lei, em que diz "que por ser justo se dê tôda a providência necessária à sustentação para os Índios e Missionários, que assistem nos dilatados sertões dêste Estado do Brasil, sôbre que se têm passado repetidas ordens, e se não executam por repugnância dos donatários e sesmeiros, que possuem as ditas terras dos mesmos sertões, hei por bem e mando que a cada missão se dê uma légua de terra em quadra para sustentação dos Índios e Missionários". Determina El-Rei que cada aldeia tenha ao menos cem casais. Aumentando a população se poderiam constituir novas aldeias de cem casais, e "sempre a cada uma se dará a légua de terra". As aldeias se situariam onde os índios quisessem, ouvida a Junta das Missões, e não a arbítrio dos donatários e sesmeiros. E tem esta cláusula importante: "advertindo-se que para cada Aldeia, e não para o Missionário, mando dar estas terras, porque pertencem aos Índios e não a êles, e porque tendo-as os Índios, as ficam logrando os Missionários no que lhes fôr necessário para ajudar o seu sustento e para o ornato e custeio das Igrejas"[4]. Cláusula importante, porque dá a *posse* aos índios, mas o *usufruto*, "no que for necessário", ao Missionário e à Igreja. Resposta antecipada aos Ministros de 1759 que tacharam de abuso o que era determinação legal, régia. Nestas reivindicações a favor dos índios e das missões, interveio também o Prelado para a criação de freguesias que se impunham, nesses vastos territórios. E resultou desse movimento a lei de 4 de junho de 1703, que confirma a de 1700 e cria adros e passais: a cada aldeia de índios se dará uma légua de terra em quadra, para seus mantimentos; espaço para Igreja e adro; terras para casa e passal do Pároco; côngrua aos Párocos, esta pela Fazenda Real[5].

Interviera também o Governador do Brasil, D. João de Lencastro, que procurou desenvolver em bases cristãs o desbravamento dos sertões. Acompanharam-no na sua visita às minas de salitre, na Jacobina, dois da Companhia, um dos quais o P. António Correia, com cujo conselho se evitara o derramamento de sangue, que sem dúvida se teria derramado, sem o seu conselho, escreve Andreoni[6]. O Governador pediu, em 1696, dez Padres da Companhia para se estabelecerem nas Aldeias da Jacobina. Não foi possível aceder, não só por não haver tantos, como porque a experiência demonstrava que a sua assistência, isolados, uns dos outros, era cheia de dificuldades e perigos. E sugeriu-se que as aldeias pequenas e dispersas se concentrassem em poucas, mas grandes, para ser profícua a assistência dos Padres, com suficientes garantias morais e materiais[7]. E foi o que veio a realizar-se com as Aldeias dos Quiriris, Natuba, Canabrava, Saco dos Morcegos e Geru.

5. Aldeias do Curral dos Bois e dos Carurus e outras aldeias e fazendas no Rio São Francisco

Parece também que os Padres da Companhia retomaram as Aldeias do Rio S. Francisco ao menos algum tempo. Dois anos depois dos sucessos de Rodelas, a 18 de dezembro de 1698, examinou-se no Conselho Ultramarino uma descrição das Aldeias do Rio S. Francisco, e se mencionam aldeias dos Jesuítas nesse rio. A primeira a 11 léguas, acima da Cachoeira de Paulo Afonso. Aqui entra "o rio das Rodelas, que vai transversalmente cortando um grande sertão, muito povoado; e neste distrito há uma casa de Missão em Aldeia de Índios da Sagrada Companhia de Jesus". Depois relata as missões dos Capuchinhos franceses, e uma dos Franciscanos, nova. E por último, duas casas de missão, "também novas, em Aldeias de Índios, chamadas *Curral dos Bois* e *Os Carurus*, a cuidado de Padres da Sagrada Companhia". Estas últimas ficavam já a 100 léguas acima da Cachoeira de Paulo Afonso[8].

Nestes lugares extremos, se localizou de fato daí em diante a atividade dos Jesuítas neste famoso rio. A do Rio das Rodelas, parte ficou no Rio Caraíbas; parte desceu para alturas da Cachoeira de Paulo Afonso, na Missão e Fazenda de Urubumiri, e S. Brás, em territórios atuais de Alagoas, no âmbito de Pernambuco; parte nas fazendas de Jaboatão, Sergipe, no âmbito da Bahia. E a atividade da Aldeia de *Carurus* (mudada) e a do *Curral dos Bois* ficou em conexão com as fazendas do Piauí, cuja perspectiva então se abria, com as doações de Domingos Afonso Sertão.

1. *Ib.*, f. 64.
2. *Bras. 4*, 50-51v; *Bras. 9*, 443.
3. *Ib.*, Livro 7.º (1700-1701), doc. 30.
4. *Doc. Hist.*, LXIV, 67-68.
5. Abreu e Lima, *Synopsis*, 161. A Provisão Régia, de 19 de janeiro de 1691, considerando que os Padres da Companhia, nas suas aldeias, "são verdadeiramente Párocos", mandaram dar 10$000 sobre os dízimos reais, a cada um, quando as aldeias ficassem a 50 léguas das cidades, e povoações maiores. Conservam-se vários recibos de 1692 a 1694, para oito que realizavam a condição. O pagamento dessa côngrua, a 9 de julho de 1692, foi feito pelo Tesoureiro Geral, Capitão Domingos Afonso Sertão, *Doc. Hist.*, XXX (1935) 201-204; cf. Carta Régia de 12 de maio de 1691 ao Governador António Luiz Gonçalves da Câmara Coutinho, anunciando as instruções contra os que tomarem terras que pertencem às sesmarias dos índios, *Anais da Baía*, XXII, 25. E tendo El-Rei escrito ao mesmo Governador que os "donos das sesmarias" se não façam senhores das aldeias dos índios, "nem das terras que têm para seu sustento", responde que, por enquanto, não há essa queixa, mas, "havendo-a, serão repostos em sua liberdade e ficarão senhores das terras que lhes foram assinadas", *Doc. Hist.*, XXXIII, 340.
6. *Bras. 9*, 439. Os lugares que percorreu D. João de Lencastro menciona-os Rocha Pita, *América Portuguesa*, 280-284, onde também diz que estas minas se revelaram "mais permanentes que abundantes", o que não dava azo a uma exploração industrial remuneradora.
7. *Bras. 4*, 9v-10.
8. AHC, *Baía*, 344. O Atlas de Homem de Melo traz uma Serra de Jacuru ao norte de Urubu, e a Serra de S. Inácio ao norte de Chique-Chique, que, pelas distâncias, se devem relacionar com aquelas aldeias. *S. Inácio* é hoje sede de município, cf. Ramiro Berbert de Castro, *Hulha Branca* (Rio 1945) 366.

Labim/UFRN

Ainda em relação com estas fazendas do Piauí, a caminho delas, veio a ter mais tarde o Colégio da Bahia, no "Sertão de Sento Sé", terras doadas pelo Coronel António Álvares da Silva, o doador do Engenho de Cotegipe, e seu irmão o Dr. Francisco de Oliveira Pôrto, insignes benfeitores, que faleceram ambos como Irmãos da Companhia, e se sepultaram na Igreja do Colégio[1].

Também António Guedes de Brito havia oferecido terras e gado no valor de 5 ou 6 mil cruzados para fundar uma Residência no sertão, para 6 ou 8 da Companhia. Consta do 4.º Postulado, apresentado em Roma, à roda de 1689, pelo Procurador P. António Rangel, para que o P. Geral aprovasse a aceitação[2]. Terras que se doavam, não aos índios, mas ao Colégio da Bahia. Por isso a necessidade da aprovação canônica. A António Guedes de Brito se lhe deu sepultura dentro da Igreja do Colégio da Bahia, sepultura conjunta com a de sua filha D. Maria Isabel, ao pé do altar de Santa Ana, e se vê ainda hoje, com elegante pedra tumular[3].

Mas, se nalguma boa hora, os grandes sesmeiros se mostravam humanos, havia horas más em que procediam ao contrário, como o mesmo António Guedes de Brito, que contrariou os Padres na catequese dos Paiaiás; e ainda a atitude avarenta da Casa da Torre; e também já à presença de soldados, vindos de S. Paulo, se deve o haver-se malogrado a catequese dos *Orises Procases*, que em 1696-1697 procuravam aldear os Padres Manuel Ribeiro e João Guincel, recusando-se os índios a serem aldeados, com receio de que os brancos depois, achando-os aldeados, deitassem fora os Padres e ficassem com eles como escravos[4].

Em suma, a ação, conjugada ou divergente, de sertanistas e missionários, foi considerável na formação da terra, gente e espírito, daquele bloco central do Brasil, e na unificação étnica interna, do norte com o sul, tendo por veículo o Rio S. Francisco. Alude a ela Euclides da Cunha, e "às abusivas concessões de sesmarias", que subordinaram aquelas terras "à posse de uma só família, a de Garcia de Ávila", e alude também às missões desta vasta região do S. Francisco. E escreve que elas "não tiveram um historiador". Desta falta se ressente o próprio Euclides. Fato natural, pois toda a interpretação supõe, sob pena de ser construção aérea, o conhecimento exato dos fatos que interpreta. Conhecimento que só o dá a história, ainda não feita à data de *Os Sertões*. É a frase de Euclides. Uma das suas confusões é precisamente acerca deste Afonso Domingos Sertão, que ele parece confundir com Domingos Jorge Velho[5].

Entretanto, cerrado o episódio de Rodelas, os Jesuítas concentraram-se em obra estável e duradoura, em plenos sertões, a meia distância, entre a cidade da Bahia e o Rio S. Francisco, nas Aldeias dos Quiriris, já então existentes, e donde partira o surto para estas de Rodelas no S. Francisco[6].

6. A Etnografia dos Quiriris e a lição dos Sertões

Se não foi mais duradoura, e se nisso há culpa, esta parece recair sobre homens e fatos alheios à história da Companhia. Há uma circunstância que o esclarece. Assim como António Pinto deixou descritos os usos e costumes dos *Sapoiás* e *Paiaiás*, também os Padres Jacobo Cócleo e Gonçalo Pereira observaram os dos índios Quiriris. Vinte anos mais tarde, descrevem-se de novo, na carta do P. Provincial Manuel Correia, e já vimos as suas informações. São de interesse etnográfico as notícias que nos transmitiram e constam de *Relações* latinas inéditas[7]. Documentos, que encerram também uma lição não só da psicologia dos homens do sertão, como também da compreensão, que houve ou não houve, dessa psicologia, em casos semelhantes com diferença de dois séculos.

A vida econômica dos sertões dos Quiriris ainda hoje é rude e agreste. Junto de sua Residência e Igreja de Santa Teresa na Aldeia de Canabrava, enquanto ensinavam os índios confiados à sua vigilância, os Padres estudavam o caráter deles e as condições de vida, que podiam ajudar ou dificultar a aprendizagem e introdução do Cristianismo nestas paragens.

Os *Quiriris* revelaram, sob o aspecto da organização da família, sentimentos elevados. Tinham da pudicícia mais nobre idéia que outros índios. E os que eram casados, amavam-se até aos zelos. Os *Quiriris* procuravam ter também paz entre si, uns com os outros, dentro do mesmo grupo, nada propensos a brigas.

Ao mesmo tempo eram individualistas e melindrosos. Não se podia castigar nenhum por faltas pequenas ou grandes, que o não levasse a mal, fugindo. A qualquer ameaça de "castigo", respondiam com ameaças recíprocas, obstáculo que os Padres procuraram vencer e rodear com longanimidade, para os enquadrar nos atos coletivos de disciplina social e obediência às leis da comunidade nascente. De vez em quando surgiam revivescências graves.

O exame do estádio religioso dos *Quiriris*, revelado nestas Cartas Jesuíticas, sem ter ainda a sistematização moderna (estava-se em 1657 e 1672), já se aproxima dela.

Atendeu-se, pelo menos, a quatro elementos de classificação:

a) exterioridade do culto;
b) invariabilidade ritual;
c) oração e objeto dela;
d) periodicidade das cerimônias cultuais.

Na Cosmogonia dos *Quiriris*, tal como a recolheram os Padres de 1672 da boca de um índio velho e respeitável, nota-se evidente influxo cristão, ulterior à chegada dos portugueses.

Meneruru, Deus único, que subsistia no ar (1657). Abaixo dele havia os seres inferiores ou santos, muitos, a que chamavam *Ngigos*. *Meneruru* criou o homem *Cemacuré*, cuja mulher (a Eva dessa Cosmogonia) só com *Cemacuré* lhe tocar com uma varinha, teve um filho sendo ela virgem. Este filho, *Crumnimni*, é o pai de todos os brancos.

1. Cf. José de Mirales, *História Militar do Brasil*, nos *Anais da BNRJ*, XXII, 179; cf. AHC, *Baía*, 4915; cf. supra, neste mesmo tomo, capítulo V, § 5.
2. Gesù, *Missiones*, 627.
3. Cf. Pedro Calmon, *H. do B.*, III, 27; *id.*, *História da Casa da Tôrre*, 74; Sílio Boccanera Junior, *Bahia Epigraphica e Iconographica* (Bahia 1928) 424.
4. *Bras. 9*, 435. Alude a esse fato José Freire de Monterroyo Mascarenhas, *Os Orizes conquistados ou noticia da conversam dos indomitos Orizes Procazes*, publicado em Lisboa em 1716 e reimpresso na *Rev. do Inst. Hist.*, VIII, 515, sem nomes dos Padres, que primeiro tentaram essa conversão, nem o ano dela, esclarecidos agora por este documento da Companhia.
5. "Provindos de mais diversos pontos e origens, ou fôssem os *paulistas* de *Domingos Sertão* ou os baïanos de Garcia de Ávila, ou os Pernambucanos de Francisco Caldas, com os seus pequenos exércitos de Tabajaras aliados ou mesmo os Portugueses de Manuel Nunes Viana". Diz ainda: "Na segunda metade do século XVII surgiu no Sertão de Rodelas a vanguarda das *bandeiras do Sul*. *Domingos Sertão* centralizou, na sua fazenda do Sobrado, o círculo animado da vida sertaneja". *Domingos Afonso Sertão*, que se fixou no *Sobrado*, não comandou bandeiras do sul, como o diz a história e se verá do capítulo consagrado ao Piauí, de que ele foi o "descobridor". Cf. *Os Sertões*, 16.ª ed. (Rio 1942) 92, 96, 103.
6. Sobre a *Ilha de S. Pedro Dias*, ainda no Rio S. Francisco (Sergipe), como complemento à informação, prestada ao autor pelo P. Cândido Mendes, Vice-Provincial da Companhia de Jesus no Norte do Brasil, e arquivada supra, *História*, II, livro II, cap. V, § 7, pediu o mesmo benemérito Provincial ao P. António Lamego, houvesse por bem verificar no próprio local o fundamento que teria. O resultado inseriu-se nos *Ecos* daquela Vice-Provincia, 1942, págs. 105-108, e não confirma a hipótese de se tratar do V. P. Pedro Dias. Trata-se de S. Pedro Apóstolo. A explicação do título, se não é o de algum obscuro *lugar* português, dado na mudança geral de nomes em 1758, pode ser esta, ou outra semelhante, com que se desvanece a lenda, que já se ia formando: na *Ilha de Pedro Dias*, ergueu-se uma capela a *S. Pedro*. E ficou *Ilha de S. Pedro Dias*.
7. Carta de Jacobo Cócleo, "Ex Oppido S. Teresae (*sic*) in agro Bahyensi", 20 de novembro de 1673, *Bras. 26*, 32-33; *Annuae Litterae Provinciae Brasiliensis ab anno 1670 usque ad annum 1679*, a mandado do Provincial José de Seixas, por Filipe Coelho, *Bras. 9*, 240-242; cf. *Sexennium Litterarum* 1651-1657 do P. António Pinto, *Bras. 9*, 16v-18.

Labim/UFRN

Brancos é termo de correlação, inverossímil antes do descobrimento do Brasil. É ainda manifestação da "santidade", que dominou os sertões baianos, e de que se fizeram eco diversas cartas do século XVI e logo as primeiras, como a dos Meninos órfãos, e em que se amalgamaram ritos e noções de diversa procedência[1]. Se fosse reminiscência de alguma versão primitiva, *Crumnimni*, em vez de pai de todos os *brancos*, seria pai de todos os *homens*.

Meneruru teve dois filhos: *Quenbabaré* (Ken Ba Baré) e *Uariquidzã* (Ua Rikidzam). A este segundo se refere o culto que se descreve dos Quiriris deste sertão, e vimos ser comum aos Paiaiás e Moritizes. [Em 1693 já se não faz menção de *Meneruru*, Deus Único. O culto gira à roda de *Varaquidrã* (Variquidzã), e o seu irmão tinha o nome de *Potidã*, e ambos o seu assento em *Orion*][2].

Culto externo: Os Quiriris, nestas festas, ou se mascaravam ou pintavam o corpo nu. Tomavam parte nas danças rituais as virgens também nuas. (Com a chegada dos Padres, e por ordem deles, começaram a vestir-se).

Ritos invariáveis: Os instrumentos rituais, flautas, penachos, fios tecidos, oferendas etc., guardavam-se em lugar limpo e decente. A cerimônia central era numa *cabana sagrada* ("aediculum", que é o termo da descrição latina). Procediam às cerimônias sempre na *mesma ordem*, e eram tenazes em não alterar essa ordem. No fim das festas do *Uariquidzam*, os que presidiam a elas (no grupo especificamente Quiriri) saíam da cabana sagrada, como frenéticos, e fustigavam com violência quantos achavam fora, que logo sem esperar os golpes se refugiavam nas casas próximas, ou atrás das árvores ou no mato circunjacente, e aí se demoravam até passar o frenesi. Nas festas havia cantilenas, músicas, danças, fumigações, e bebidas fermentadas, com os desmandos finais que o excesso do fumo e as bebidas naturalmente produziam.

Oração: Pediam-se, por ocasião destas cerimônias, bom tempo (sol ou chuva), muita caça, fartura de mantimentos e a saúde.

Periodicidade: Celebravam-se em períodos certos, numas partes, de ano em ano; noutras, duas vezes por ano, e durante uma semana. Para os Moritises, a principal festa era no começo do ano, que se contava desde o nascimento ou aparição das *Plêiades*.

Com o advento da civilização cristã, proibiram-se as festas *rituais*. Os *Quiriris* abstiveram-se delas durante oito meses seguidos. Depois reconstruíram a cabana e recomeçaram as cerimônias gentílicas. Os Padres queimaram a cabana. (A Ânua de 1693 refere esta destruição da cabana aos *Moritises*, donde se infere que seriam um ramo dos *Quiriris*).

Os índios Quiriris mais velhos vieram ter com o Superior da aldeia. O Padre disse-lhes:

– Ou não acreditais nessa cabana ou acreditais. Se não acreditais para que vos afligis, por ter queimado um pouco de palha? Se acreditais, para que estamos nós aqui e nos dizeis que quereis ser cristãos e vos fazeis cristãos?

O Principal respondeu:

– Queremos ser cristãos, mas queremos também conservar os costumes dos nossos antepassados.

Explicou-lhes o Padre que poderiam continuar com todos os *costumes*, que o fossem simplesmente, e não práticas opostas à fé *cristã*, em que muitos já viviam *batizados*. E com a inalterável e *nunca desmentida* tolerância dos Jesuítas, permitiu-lhes as danças, cantos, bebidas, com tanto que em tudo houvesse o moderado resguardo, próprio de seres humanos dotados de razão. Aquietaram-se todos, exceto uns poucos, que se afastaram para o mato a duas léguas da aldeia. Ergueram aí duas ou três casas e entre elas a cabana sagrada. Tendo ouvido aos Padres que Roma era o centro de todas as Igrejas da terra, deram ao sítio o nome de Roma. E nela continuaram as festas do *Uariquidzam*, interrompidas na aldeia.

Na noite silenciosa, as cantilenas e músicas encheram a floresta, e os ecos chegaram à aldeia. Concluídas as festas gentias, voltaram à Aldeia Cristã. Ao celebrar-se a missa, os Padres impediram-lhes a entrada na Igreja, até eles confessarem que não tinham procedido bem. Foi a única represália dos Jesuítas. Os *Quiriris*, com toda a rudeza da sua inteligência ainda inculta, compreenderam a linguagem da brandura e da persuasão. Acederam. E recomeçou a catequese[3].

Será lícito ao historiador de um determinado período histórico lançar a vista ao futuro e fazer uma aproximação de fatos?

Quase um século depois da fundação das primeiras Aldeias dos Quiriris, os Jesuítas foram afastados dos sertões brasileiros. A obra da catequese parou, pelo menos em parte, e os sertões recuaram. Passou-se outro século. E surgiu nova dissidência naquela mesma terra, onde "a uma ameaça de castigo se respondia com ameaça recíproca", dissidência semelhante àquela primeira de 1673, de apego a coisas do passado. O "culto do Uariquidzam" chamava-se agora, em 1897, "culto do Imperador". Como os tempos tinham mudado, a solução dada à "cabana sagrada", de Canudos, não foi a psicológica, longânime e suave, dos Jesuítas, senão a ação direta e violenta das armas de fogo.

O conhecimento do sertão é ainda incompleto em Euclides da Cunha, não só pelo que ainda historicamente dele se ignorava (Euclides nota-o e reconhece-o), como também no que encerra de interpretação submissa a precárias teorias, então em moda, mortas hoje ou ultrapassadas, como tantas que surgiram um momento, e se foram, e vão, devorando umas às outras.

Acima porém de teorias sucessivas e transitórias, há os métodos. A diferença de métodos – o da persuasão ou o dos canhões – viu-a bem o estilista, noutros escritos seus. E a vislumbrou e classificou, nas "duas linhas", cruéis, vingativas, com que remata, cerce, a paisagem de "Os Sertões".

1. Cf. S. L., *Novas Cartas*, 143.
2. Cf. supra, capítulo precedente, § 2.
3. E em 1704, ao narrar o trabalho que custara a catequese dos Quiriris, e como tinham sido úteis e eficazes os esforços dos missionários, e eram já quase todos cristãos, o analista (*Bras. 9*, 397v) recorda este adágio da experiência (tirado de Horácio, *Epist.*, I, 1, 39) sobre os efeitos da educação e cultura:
Nemo adeo ferus est qui non mitescere possit,
Si modo culturae patientem accomodet aurem.

Labim/UFRN

Igreja do Socorro

Tomar do Geru, Sergipe

Labim/UFRN

Capítulo XVI

Sergipe de El-Rei

1. Tentativa da Câmara para fundar Colégio na cidade de Sergipe

A colonização de Sergipe, iniciada pelos Jesuítas em 1575 com o P. Gaspar Lourenço, teve vida agitada no século XVI[1]. Nos começos do século XVII falou-se em que havia minas em Sergipe. O Governador D. Luiz de Sousa foi lá em pessoa, em julho de 1620, averiguar que fundamento haveria. As minas ficaram em nada. Com D. Luiz de Sousa foi também o P. Manuel do Couto, seu confessor, este com a incumbência de examinar se seria possível abrir Residência para atender aos moradores e ao pessoal das fazendas. A falta de gente não o consentiu. Encarregou-se, entretanto, o cuidado espiritual ao Vigário da cidade; e o temporal das fazendas e escravos a um homem branco[2]. E visitavam-se em missão duas vezes por ano. Iam dois ou três da Companhia de cada vez. E nesse mesmo ano de 1620 se informa de três, que lá estiveram com fruto[3].

Enfim em 1631 diz-se que já se tinha começado a Residência fixa e estavam nela o P. Sebastião Vaz, Superior, com o Ir. Gaspar de Almeida[4]. Mas era Residência precária, não tanto por si mesma, como pelas perturbações da invasão holandesa que se aproximava do Rio S. Francisco e não deixaria em paz a própria Capitania de Sergipe e o Rio Real. E assim só mais tarde se retomaria, além das casas das fazendas, a idéia de Residência na cidade. E com a nota de que os Sergipanos queriam não apenas Residência, mas Colégio. A idéia surgiu por volta de 1681, ano em que entrou na Companhia de Jesus o P. Ângelo dos Reis, nascido no Rio Real[5]. A 4 de julho de 1684 a Câmara da cidade do Sergipe escreve a El-Rei, e pede-lhe auxílio, para concluir a matriz, e a renda de 2.000 cruzados para fundar um Colégio. Acordou-se no Conselho Ultramarino que não se poderia deferir, enquanto não constasse que El-Rei era obrigado a dotá-lo[6].

Quem estava empenhada era a Câmara. Não desistia das suas pretensões, sobre as quais informara o Marquês das Minas. A Câmara, entre outras medidas, tomou a de escrever diretamente ao Geral da Companhia:

"Anos há que andamos na pretensão de que esta Cidade de Sergipe de El-Rei participe da doutrina e bom ensino dos Religiosos da Companhia de Jesus, de que tanto necessitam nossos filhos e netos, para se fazerem aptos para o serviço de Deus. E como nunca tivesse efeito êste nosso desejo, nos resolvemos, em Câmara plena, escrever a Sua Majestade quisesse ser servido dotar de Sua Real Fazenda certo número de Religiosos da Companhia para doutrinarem e ensinarem nossos filhos na forma em que costumam fazer, e juntamente para andarem em missão pelo distrito desta Capitania, que por ser mui falto de doutrina cristã, necessita muito de obreiros verdadeiramente evangélicos, que, pelo bem espiritual de mais de vinte mil almas, possam correr os dilatados campos, por onde habitam. E como esperamos que Sua Majestade defira a petição, tão justa e santa, êste nobre senado da Câmara, e, com todo êle, a mais nobreza e povo, pedimos a Vossa Reverendíssima queira favorecer esta nossa pretensão com nos mandar dar Religiosos que fundem casa, competente a seus Ministérios, dando El-Rei dote para isso. E como esta nossa petição é para glória de Deus e bem das almas, ficamos certos no despacho de Vossa Reverendíssima. O Senhor guarde a pessoa de Vossa Reverendíssima. Feita em Câmara, aos 7 dias do mês de novembro de 1685 anos"[7].

A informação do Marquês das Minas, Governador Geral, a El-Rei foi: "Quanto aos dois mil cruzados de renda efectiva para a fundação do Colégio da Companhia, nem à Câmara pertence êsse requerimento, que só toca a seus Religiosos, nem êles deviam de tratar da fundação (em que ainda hoje se não fala) sem autoridade real e licença expressa de Vossa Majestade, nem pela mesma Câmara havia de correr a renda". O seu parecer era que se El-Rei quisesse fundar o Colégio, a renda saísse dos dízimos, como para os mais Colégios. O Conselho assumira o parecer do Marquês das Minas, e que se não tratasse disso, sem expressa ordem de El-Rei[8].

2. Missão no Rio Real

Posta de lado a idéia de Colégio, permaneceram de pé as modalidades da atividade da Companhia, missões urbanas e rurais, quer na cidade de Sergipe, quer pelas povoações do interior, que não dependiam de pareceres alheios. Das Missões dão os documentos uma vez ou outra referências concretas com as dificuldades e resultados, como em 1689, missão frutuosíssima[9], e em 1701, em que passam a Semana Santa, na cidade de Sergipe, os Padres José Bernardino e Domingos de Araújo[10] – resultados comuns a este gênero de ministérios: sacramentos, pazes, obras pias.

Numa dessas missões, em dezembro de 1643, narra-se porém um caso ou visão curiosa, diferente das habituais.

Talvez não passe de alucinação dos sentidos de caráter coletivo. De qualquer maneira foi pretexto para exercício de piedade; e o narrador soube apreender bem a suspensão da vida local ambiente, causado pelo fenômeno que descreve, e certo, com brilho literário, próprio da época vieirense:

"Entre outras vezes que êstes anos foram dêste Colégio em missão ao Rio Real, distante desta Cidade pouco mais de 40 léguas, nos confins de Pernambuco, partiram para a mesma paragem em Dezembro de 643 dois Religiosos nossos, assim para visitar as fazendas e currais, que ali tem a Companhia, como principalmente para satisfazer a uma súplica pia daqueles remontados moradores, em que pediam lhes mandassem quem lhes prègasse e administrasse os

1. Cf. supra, *História*, I, livro V, cap. I.
2. *Bras. 8*, 310v.
3. *Bras. 8*, 277.
4. *Bras. 5*, 130v.
5. *Bras. 5(2)*, 81v.
6. AHC, *Sergipe*, 1684.
7. *Bras. 3*, 217. Carta da Câmara de Sergipe ao R. P. Geral da Companhia de Jesus, em Roma. Assinaturas autógrafas de *Luiz de Andrade Pacheco, Sebastião de Carvalho, Manuel Reis Crasto, João de Oliveira, Manuel da Fonseca Cabral.*
8. AHC, *Sergipe*, 1685, 1697.
9. *Bras. 9*, 376v.
10. *Bras. 9*, 452.

Labim/UFRN

Interior da Igreja do Socorro

Tomar do Geru, Sergipe

Labim/UFRN

Aspectos do interior da Igreja do Socorro

Tomar do Geru, Sergipe

Labim/UFRN

sacramentos, *praecipue* da confissão, por haver naqueles *Campos* falta de Sacerdotes que o pudessem fazer. Fizeram os missionários naquela emprêsa o que em semelhantes costumam os filhos da Companhia, não só no sofrimento das incomodidades de tão deserto e trabalhoso caminho, mas também no ensino e fruto dos que os chamaram, que deixo por brevidade e por referir mais de espaço um caso admirável, que naquele lugar lhes sucedeu desta sorte. Em um largo e espaçoso campo, em que sòmente havia os pastôres e currais pertencentes a êste Colégio, estavam os dois missionários entre as 8 e nove horas da noite, quando a grandes e repetidas vozes clamaram os negros que saíssem a ver o fogo da outra vida, que dêste modo costumam êles chamar a semelhantes visões. Saídos os Padres ao Campo, divisaram bem de perto, pelo escuro da noite, um vulto como de um homem agigantado sôbre um grande cavalo, mas a escuridade da noite e a ligeireza com que se movia não davam lugar a notar que corpo era nem de que modo trajava, sòmente se enxergava como que tinha na mão umas aparências de caveira, de cujos olhos e bôca saíam chamejando três flamantes rosas de abrasado fogo, tão vivo sempre e uniforme em seu ser, que nem se diminuía ou fazia em si mudança com as muitas voltas que dava o cavaleiro, nem com o arrebatado movimento se alterava, lançando de si faíscas como ordinàriamente costuma. No princípio, começou alguns caracóis em forma de escaramuça, mas logo por espaço de um quarto de hora deu em passar à carreira, do comprimento de um tiro de espingarda, ao través dos que o viam, e isto com tão grande velocidade em chegar de têrmo a têrmo, que nem para arrancar se parava nem no voltar se detinha, antes sem nenhum género de demora no virar, continuava aquêle grande corpo dois movimentos entre si totalmente encontrados, indo sempre o fogo virado para a parte de onde estava a gente, sem que nunca para êste efeito o vissem mudar de uma mão para outra, bem que no meio da carreira sem interrupção, contudo da ligeireza com que corria, ora o abatia à terra, ora o levantava mais alto. Mas o que aqui há muito para se notar é que estando os Padres e tôda a outra gente tão perto do lugar em que corria, não ouviam contudo nem o tropel do cavalo, nem outro algum estrondo, mais que um tinir de cadeias e correntes, e sendo que outras vezes, em semelhante tempo, pela calada da noite, se ouviam comumente, por aqueles espaçosos campos, ou o berrar dos bezerros, ou o mugido das vacas, ou o ladrar dos cachorros, então estava tudo tão mudo que parecia ficara pasmado e atónito de tal visão, acrescentando com esta falta de vozes o mêdo dos que a viam, e a suspeita de que não era invenção humana, mas coisa da outra vida, a que tanto silêncio causava fora do curso ordinário naqueles campos e brutos. E ainda que com certeza não se podia afirmar se era bom ou mau espírito, contudo por algumas circunstâncias vieram a conjecturar que seria alguma alma do Purgatório, que falta de algum socorro espiritual, viera por dispensação da Divina Providência, buscá-lo em tal paragem; porque tanto que o Padre se resolveu em lhe dizer duas Missas, como depois com efeito o cumpriu, logo desapareceu, e acabado o fogo, se abaixaram todos os que estavam presentes, e quanto o permitia o pouco claro da noite viram no mesmo Campo caminhar para mais longe um meio corpo espadaúdo, feio e negro. E, ainda que 8 dias antes de chegarem ali os Padres, tinham certas pessoas no próprio lugar visto aquela visão, não sempre da mesma sorte, mas com diversas figuras, contudo depois da promessa das missas não apareceu ali mais. Do que se deixa bem ver, que sortira nelas o efeito que seu destêrro merecia"[1].

3. Fazenda de Aracaju

A outra modalidade dos esforços dos Padres em Sergipe consistiu na cultura e aproveitamento das fazendas, que aí possuíam desde o tempo da Conquista nas margens dos Rios Real, Piauí e Vaza-Barris. Agruparam-se depois todas em dois grandes núcleos, que os Catálogos mencionam, com os nomes, primeiro de *Fazenda de Aracaju*, e logo de *Tujupeba* (ou *Tejupeba*), e *Jaboatão*.

A *Fazenda de Aracaju* foi algum tempo residência fixa. Em 1704 vivia nela um Padre da Companhia, ao qual molestou o Capitão Manuel Pessoa de Albuquerque, a quem o Governador-Geral D. Rodrigo da Costa manda estranhar, por o "não ter tratado com tôda a cortesia e veneração": e ordena-lhe que mostre todo o respeito aos Padres da Companhia, "porque eu os estimo muito e Sua Majestade que Deus guarde faz o mesmo, pela sua grande suficiência e zêlo, com que servem a Nosso Senhor"[2].

Já desde 11 de fevereiro de 1659 tinham os Jesuítas provisão do Governador-Geral Francisco Barreto, que renovava a que se perdera em 1624 na tomada da Bahia pelos holandeses, para que os Capitães mores e Ministros da Capitania de Sergipe não entendessem com os índios dos Padres nessa Capitania[3].

4. Fazenda de Tejupeba

Aracaju pertencia ao grupo de fazendas, que aparece no Catálogo de 1692, sob o título de "*Residência de Sergipe no Tujupeba*", distinta já de outro grupo de fazendas, cujo centro se diz dois anos depois "Residência de Jaboatão no Rio de S. Francisco"[4]. Viviam então em Tejupeba o P. João Nogueira, "procurador das Fazendas de Sergipe ", o Ir. José de Tôrres, construtor de barcos, e o Ir. Francisco Simões, carpinteiro, o que denota período ativo de edificações.

Ficava próximo, ou em terras da fazenda, uma adeia de índios, porque o Governador Vasco Fernandes César de Meneses, a 10 de dezembro de 1721, escreve ao Provincial sobre os índios da *Aldeia de Ptejupeba*, para remediar alguma inquietação que nela houve[5].

A Fazenda de Tejupeba tornou-se a mais numerosa Residência de quantas pertenciam ao Colégio da Bahia, com três Padres e dois Irmãos em 1757: P. Inácio Teixeira, Superior, P. Francisco Barbosa, P. Inácio de Carvalho, e Irmãos Honorato Martins e Matias Piller.

1. Carta Quadrienal de 1641-1644, *Bras. 8*, 529v. Não vem assinada, mas está com a mesma letra da Quadrienal anterior, latina (1638-1641), e esta, diz-se no arquivo que é de António Coelho, natural de Coimbra.
2. *Doc. Hist.*, XL (1938) 112.
3. *Anais da Baia*, XXI, 195.
4. *Bras. 5(2)*, 85.
5. *Doc. Hist.*, XLIV, 176. Esta diversidade, *Ptejupeba*, *Tujupeba*, *Tejupeba*, poderia significar evolução da palavra: é provável que represente hesitações de copista. Nos documentos da Companhia há apenas *Tujupeba* e *Tejupeba*. No livro da "Rezão do Estado do Brasil" (1613), lê-se que os Padres tinham muitas terras e fazendas em Sergipe e a seu cargo a maior força dos índios daquele distrito, "assy donde chamam *Cotigipeba* como em outros lugares". No mapa correspondente da *Rezão*, a fazenda dos Padres da Companhia marca-se à margem direita de Vaza-Barris, em frente da "povoação nova a que chamam *Cidade de S. Cristóvão*", e apelidava-se então "O Saco". No mapa do Barão Homem de Melo Lemos, no lugar correspondente a essa posição topográfica, o nome de "Colégio". Na toponímia novíssima de Sergipe conserva-se a denominação "Colégio" à antiga *Fazenda* de Tejupeba; e o nome de Tejupeba ao *Rio*, que a banha, e vai desaguar na margem direita do Rio Vaza-Barris. Os bens dos Jesuítas no atual Estado de Sergipe, patrimônio do Colégio da Bahia, eram, em 1759, os seguintes: "Seis moradas de casas e chãos e foros na Cidade de S. Cristóvão de Sergipe de El-Rei; a Fazenda de Jaboatão e de Tejupeba e suas *anexas*, com casas de moradas, currais, gados e escravaturas no distrito da Comarca de Sergipe de El-Rei", cf. infra, *Apêndice C*.

Labim/UFRN

Tejupeba passou ao Fisco em 1760. A 5 de fevereiro apresentou-se nela o funcionário encarregado da comissão. O Padre Inácio Teixeira, que aí residia, saiu a 8 e no dia 23 chegou à Bahia. Rara vez se viu manifestação de pesar como a de que deram provas não só os servos e trabalhadores da fazenda, que ficaram chorando inconsoláveis, mas os de todos os lugares por onde passara. E também os da cidade de Sergipe[1] apresentavam ao Padre o seu sentimento, exaltando a Companhia cuja ausência lastimavam.

Quando a escolta de 8 soldados, comandados por um homem, de que as crônicas não falam bem, no meio dos quais ia o Padre, chegou à Bahia, cidade natal do mesmo Padre, foi tal o escândalo, a dor e o espanto do povo, que um sacerdote secular de grande reputação, caridade e virtude, P. Filipe, exclamou: – *Vi, já vi com os meus olhos, a Cristo prêso pelos Judeus e levado pelas praças e ruas entre soldados e fariseus*.

Ajoelhou-se no Terreiro de Jesus, e com assombro de toda gente rezou em alta voz ao Patriarca S. Inácio, e deu graças a Deus[2].

5. Fazenda de Jaboatão

A *Fazenda de Jaboatão* surge, organizada, já com residência estável, em 1694, com o nome de "*Residência de Jaboatão no Rio de S. Francisco*"; e nela o mesmo P. João Nogueira, e o Ir. Carpinteiro Francisco Simões, que dois anos antes presidiam às obras da *Fazenda de Tejupeba*. Em 1720 denominava-se "Residência de Jaboatão e Urubu"[3].

Urubu talvez esteja em conexão com outro Urubu, no Rio S. Francisco, pertencente ao Colégio do Recife, e de que nesse capítulo tratamos, *Urubumirim*, em terras de Alagoas. Mas Urubu é nome comuníssimo e dentro de Sergipe houve, e ainda há, mais de um lugar com essa denominação. Um ficava perto da Lagoa de Propriá, que deságua em frente à grande fazenda, já em Alagoas, conhecida hoje pelo nome de Cidade de Porto Real do Colégio, ou simplesmente Cidade do Colégio. O fato de estas fazendas do Rio S. Francisco pertencerem parte aos Jesuítas de Pernambuco, parte aos da Bahia, e terem nomes iguais ou semelhantes (*Urubu*, *Urubumirim*), origina dúvidas e problemas de discriminação já demasiado locais para se deter com elas a história geral.

A Fazenda de *Jaboatão* ou Fazenda do Colégio também se veio a chamar, por este fato, *Colégio de Japaratuba*[4]; e o primeiro passo para a sua organização foi a compra de dois lotes de terras a Pedro de Abreu de Lima, genro de D. Guiomar de Melo, um no *Urubu*, outro em *Jaguaripe*. A escritura é de 6 de dezembro de 1649, com as seguintes confrontações:

Urubu: A terra "começa de um cajueiro que está em um alto, chamado o sítio do Bacalhão, e do dito cajueiro, correndo o rumo à barra do Rio das Tabocas, que entra em uma Lagoa chamada Boaçucuípe, correndo pela dita ribeira das Tabocas até o seu nascimento, e daí irá correndo o rumo Leste-Oeste até chegar ao regato que chamam da Cruz, e pelo dito regato acima até entestar com as terras da dita D. Guiomar de Melo, e tornando ao dito cajueiro, irá correndo dêle ao rumo Oesnoroeste, até o outeiro fronteiro, que faz águas vertentes para o dito cajueiro; e do dito outeiro correrá o rumo a Sudoeste até entestar com as terras de D. Guiomar de Melo, e que êste pedaço, assim confrontado, será pouco mais ou menos de comprido quatro léguas, e de largo em parte légua e meia, e em outras partes mais e em outras menos".

Jaguaripe. A terra corre "da barra do Rio Jaguaripe para a banda do mar, correndo ao redor do Rio S. Francisco, rumo direito meia légua, e da barra para cima, tôda a terra que houver até entestar com a Serra da Tabanga onde chegar a sesmaria, e para o sertão tôda a terra, que houver, até entestar com as terras de D. Guiomar de Melo".

Preço: 9.250 cruzados, pagos parte à vista, parte a prazo[5].

Desenvolveu-se muito esta fazenda e sempre nela havia pelo menos dois Religiosos da Companhia, ocupados não só na administração das fazendas, mas também nos ministérios religiosos com os trabalhadores dela e moradores da vizinhança. No dia 1.º de março de 1760 foi ocupada militarmente, passando para o Estado[6].

Jaboatão era fazenda modelo, que se descrevia em 1757, "com sua Igreja de N.ª S.ª do Destêrro, bem exornada e aprazível, além do mesmo Hospício e morada dos Religiosos ser muito claro e vistoso e saüdável, com as casas de seus escravos arruadas, e tudo com muita direcção"[7].

Jaboatão, hoje cidade de Japoatã, é sede de município[8].

6. Aldeia de Geru

Além das primeiras Aldeias de Sergipe, eregidas em 1575, e das de Aracaju e Tejupeba, anexas às fazendas dos mesmos nomes, começaram os Jesuítas a administrar ainda no século XVII a *Aldeia de Geru*[9].

Geru pertence ao grupo das Aldeias dos *Quiriris* do sertão de Jacobina (Jacobina a Velha) e Rio S. Francisco, principiados a aldear em 1666. Com todos os contrastes, que teve com a gente da Torre, só vinte anos mais tarde foi possível, por imposição régia, o aldeamento estável da aldeia. Ainda não consta do Catálogo de 1683, mas já se andaria a organizar, pelo fato de se tratar de assegurar as suas subsistências e de se comprar neste ano aos Religiosos do Carmo da Bahia um sítio para criação de gado, chamado a *Ilha*, limítrofe a outras terras já da Companhia e dos Carmelitas e também de Pedro Homem da Costa. O sítio da Ilha começava a demarcação "da passagem real do Rio Piaguí correndo para baixo, e pelas mais partes com quem bem e verdadeiramente deva e haja de partir, e tem seus pastos de gados, matos e águas e é livre, fôrro e isento de tôda a pensão ou tributo algum, sòmente dízimo a Deus". Os primeiros passos desta compra são ainda do ano de 1682. A escritura lavrou-se a 16 de janeiro de 1683[10].

1. *Sergipenses cives* (Silveira); *Sergipensis civitas* (Caeiro).
2. Silveira, *Narratio*, 107-108; Caeiro, *De Exilio*, 104. O P. Inácio Teixeira nasceu na Bahia a 12 de setembro de 1705. Entrou na Companhia a 6 de março de 1724. Exilado com os mais, veio a ser Superior dos Jesuítas do Brasil, no Palácio de Sora (Roma) em 1765 (Bibl. Vitt. Em., f. gess. 3492/1363, n.º 6) e faleceu em Castel Gandolfo a 7 de novembro de 1768 (Apêndice ao Cat. Port. de 1903; *Lettere Edif. della Prov. Romana* (Roma 1909) 389). Tanto o *Apêndice* como as *Lettere* dão o seu nascimento a 15 de agosto de 1705, mas devem prevalecer os catálogos de 1725 e 1732, primeiras fontes, com a data de 12 de setembro de 1705, *Bras. 6*, 138v, 168, etc.
3. *Bras. 6*, 108.
4. Cf. Informação da Câmara de Vila Nova Real de El-Rei, de 9 de fevereiro de 1757, *Rev. do Inst. Hist. Bras.*, Tomo Especial, I Parte (1915) 966.
5. Cf. Tombo do Colégio da Baía, *Doc. Hist.*, LXIII, 346-357. Dá informação destas terras o P. João Luiz, quando por ali passou com o Camarão e Henrique Dias, razão para se incluir a notícia, mais adiante, neste tomo, livro consagrado a *Pernambuco*, capítulo II, *Os Jesuítas contra a invasão holandesa*; cf. *Rev. do Inst. Hist. Bras.*, 183 (1944) 209
6. Silveira, *Narratio*, 108.
7. Relação do Vigário de Santo António de Vila Nova Real, Joaquim Marques de Oliveira, AHC, *Baía*, 2708. No mesmo AHC, *Baía*, 2709, há um mapa desta região, cuja cota, de letra C, é "Igreja da Fazenda do Jaboatão dos Padres da Companhia de Jesus". Na Coleção especial de Mapas e Plantas tem o n.º 220.
8. Parece que depois de saírem os Jesuítas de Sergipe e se arrematarem os seus bens, houve irregularidade de que falam denúncias e documentos. Cf. AHC, *Baía*, 5921; Bibl. da Univ. de Coimbra, *ms.* 466, f. 235.
9. Cf. supra, *História*, I, livro V, cap. I.
10. Reitor do Colégio da Bahia era o P. Alexandre de Gusmão, e Procurador do mesmo Colégio, o P. Paulo Carneiro. Da parte do Carmo intervieram vários religiosos, cujos nomes se citam na escritura (*Doc. Hist.*, LXIV, 104-112).
Também, por escritura de 8 de fevereiro de 1623, tinha comprado o Colégio da Bahia meia légua de terra em quadra no Rio Piauí, a começar no cabo de Campo Grande até o Rio Piauí, por onde corria outra meia légua, cf. "Tombo do Colégio da Baía", *Doc. Hist.*, LXIII, 342-345.

Labim/UFRN

O Catálogo seguinte de 1692 já traz a aldeia constituída, e assistentes nela os Padres Luiz Mamiani e João Baptista Beagel e o Ir. Manuel de Sampaio, estudante da língua Quiriri[1].

Dois anos depois, em 1694, os índios da aldeia, exceto 20, ainda pagãos, eram já todos católicos[2].

A aldeia ficava entre o Itamirim e o Rio Real, por onde começara e noutro seu braço principal, o Rio Piauí, a catequese dos Jesuítas, e onde se fundou no século XVI a primeira escola que houve no atual Estado de Sergipe[3].

Aparece no Catálogo de 1692 com o nome de *Juru*, tupi, que significa boca, entrada. Depois passou a ser *Geru* e também, ela ou outro sítio vizinho, *Geruaçu*, como consta da fórmula dos votos do P. João Vieira que aí os fez no dia 8 de setembro de 1714[4].

A vida da Aldeia de Geru decorre no trabalho simples e pacífico da catequese, e também numa das suas obrigações coloniais, que era ministrar índios de guerra, conforme as requisições dos Governadores a diversas expedições, uma das quais contra os *Mocambos* em 1721[5].

Geru tinha-se constituído o maior centro da região. Às vezes os capitães-mores queriam utilizar o terreiro dela para passar revista ou "mostra" à gente da vizinhança. Assim em 1723. Mas o ajuntamento dos soldados e o toque de caixas inquietava os índios, e o Governador Vasco Fernandes César de Meneses ordenou que tais diligências se não fizessem nessa Missão, mas em Itabaiana (Itabaianinha?) ou Japão, ou em outra parte, onde "se não seguissem tão notórios prejuízos"[6].

Os Padres deixaram a aldeia, que recebeu, no dia 11 de setembro de 1758, o nome de Távora e depois o de Tomar[7].

Quando se esboçou a perseguição, fez-se um libelo contra o Missionário da aldeia. O Vice-Rei, feita exata inquirição judicial, verificou que a verdade aparente do libelo era falsidade real. Contra o Missionário secular Inácio Rodrigues Peixoto, que sucedeu aos Jesuítas, fez-se novo libelo, cujo resultado não era do conhecimento de Francisco da Silveira ao escrever a sua *Narração*. Sabe-se no entanto que os Vigários das três paróquias mais próximas de Geru levaram a mal a saída dos Jesuítas, pois o seu trabalho e zelo aliviava o dos Vigários.

A Aldeia de Geru era afamada na região como centro intenso de vida religiosa. Na sua magnífica Igreja, de Nossa Senhora do Socorro, instituiu-se a Congregação ou Confraria da mesma Invocação, de que faziam parte os mais importantes moradores das terras vizinhas, que concorriam para o seu ornato. A Igreja, levantada pelo P. Luiz Mamiani della Rovere, era a mais ornada e bela de todas as Igrejas missionárias fora da cidade da Bahia. Voltando a Roma, o Padre Mamiani não a esqueceu. Alcançou para ela a Confraria do Socorro, e ele e os seus parentes, da maior nobreza romana, mandaram para a Igreja e missão do Geru importantes donativos[8].

A esta aldeia andam unidas a *Gramática* e o *Catecismo Kiriri*, feitos pelo P. João de Barros, mas que nesta aldeia estudou e preparou para a imprensa o P. Mamiani, sob cujo nome correm mundo. A aprovação, dada à Arte, pelo P. João Mateus Falleto, é datada também desta "Missão de Nossa Senhora do Socorro", a 27 de maio de 1697[9]. E do mesmo P. Falleto é datado ainda desta aldeia o seu livro *De Regno Christi in terris consummato*[10]. Em 1757 vivia no Geru o P. Domingos de Matos, que ainda ficou algum tempo em casa dos seus parentes. Em maio ou junho de 1760 seguiu para a Bahia, de onde, com os Padres do Piauí, embarcou para o exílio[11].

Os índios Quiriris da Aldeia do Geru em 1700 passavam de 400[12]. Ao elevar-se a vila, os Quiriris eram 100 famílias[13].

A aldeia mantém hoje o nome primitivo de Geru (Vila de Geru) e a Igreja, com a sua obra de talha, é patrimônio nacional, "exemplar belíssimo de transição", "obra mestiça e vigorosa", dos fins do século XVII[14].

1. *Bras. 5(2)*, 86.
2. *Bras. 9*, 397.
3. Cf. supra, *História*, I, livro V, cap. I, § 1.
4. *Lus. 24*, 60. *Geru*, lagarto; *Geruaçu*, lagarto grande.
5. Cf. *Doc. Hist.*, XLII, 254; XLIV, 139-140.
6. *Doc. Hist.*, XLV (1939) 52.
7. Marcos António de Sousa, *Memoria sobre a Capitania de Serzipe*, 2.ª ed. (Aracaju 1944) 27.
8. Silveira, *Narratio*, 55-56.
9. Cf. Luiz Vincêncio Mamiani, *Arte de Grammatica da Lingua Brasilica da naçam Kiriri* (Lisboa 1699) 7.
10. Cúria Generalícia, Arch. de Postulazione Generale, Sez. IV, Varia, n.º 28, Scafale D. Em *O P. António Vieira e as Ciências Sacras no Brasil – A famosa "Clavis Prophetarum" e seus satélites*, na Rev. *Verbum*, I (Rio, dezembro de 1944) 263-264, publicamos o *Prefatio ad Lectorem*, do livro do P. Falleto, escrito na "*Missione Deiparae Virginis Auxiliatricis*".
11. O P. Domingos de Matos nasceu na Diocese da Bahia, a 26 de outubro de 1694. Entrou na Companhia a 20 de junho de 1713. Fez a profissão solene a 8 de setembro de 1731 e faleceu a 18 de abril de 1767 em Roma, no Palácio de Sora, *Bras. 6*, 98, 408; Gesù, 690, *Speze per Sepoltura*. No Apêndice ao Cat. Port. de 1903, está que era de Limeira, Bahia, mas as datas que se apontam não conferem com as dos Catálogos, exceto a do falecimento. As que damos são as certas.
12. *Bras. 10*, 25v.
13. Silveira, *Narratio*, cód. da Univ. Gregoriana, 138, f. 256. Em Caldas, *Notícia Geral*, 30, vem apenas o número de 60 casais.
14. Cf. Lúcio Costa, *A Arquitetura dos Jesuítas no Brasil*, 65.

Labim/UFRN

LIVRO SEGUNDO

PERNAMBUCO

Labim/UFRN

Vista de Olinda

Pernambuco

Labim/UFRN

Capítulo I
Aldeias de Pernambuco

1. Pernambuco ao abrir o século XVII

O estado da Companhia em Pernambuco, ao abrir o século XVII, é resumido nesta breve informação, com que se retoma o fio da sua *História*[1]:

"No Colégio de Pernambuco há 42 sujeitos; 21 são sacerdotes e 21 que o não são, os quais se ocupam na maneira seguinte.

O ano de 615, em 5 de Outubro, se enviaram em missão ao Maranhão dois sacerdotes em companhia de Alexandre de Moura, a petição do Governador dêste Estado Gaspar de Sousa, os quais exercitaram na dita missão os ministérios da Companhia com os Portugueses e Índios daquelas partes e com outros que levaram desta Capitania em socorro. E ainda não são vindos os ditos Religiosos.

Outros dois Sacerdotes continuam com a Missão do Rio Grande, fazendo o mesmo ofício com Índios e Portugueses.

Com 7 ou 8.000 Índios, repartidos em 5 Aldeias, nesta Capitania e na de Itamaracá, se ocupam 12 Religiosos, 6 sacerdotes e 6 que o não são. Sua ocupação nelas é de cura de almas, administrando-lhes os Sacramentos do Baptismo, Penitência, Comunhão, Matrimónio e Extrema-Unção, e ensinando-lhes a todos a doutrina, todos os dias, duas vezes: e aos filhos ler e escrever, canto de órgão, charamelas, frautas e outras coisas a que êles se afeiçoam. E finalmente os conservam na paz e amizade dos Portugueses, governando-os também no temporal, em que sentem muito descanso os Capitães e os que governam estas respúblicas. De todos êstes Índios não recebem os Padres por sua sustentação mais que os mantimentos da terra que êles lavram; e o que toca à carne e pescado, os mesmos Padres têm suas indústrias sem nenhum pêso dos mesmos Índios. O mais se lhes dá do Colégio plenàriamente: vestido, calçado, vinho, azeite e vinagre e farinha para hóstias; e de comer, quási sempre, aos Índios que vêm buscar êste provimento ao Colégio.

Dos 28, que residem no Colégio, os 7 estão aposentados por muita sua idade, e por outros achaques; e assim não ajudam, antes são ajudados dos outros. Dos 21, os 9 são sacerdotes, dos quais se tira o Reitor e o Ministro, que têm bem que fazer no governo da Casa; 4 são prègadores, prefeitos dos estudantes, das Confrarias da Paz e das Virgens, e visitador das Aldeias, e confessam quando é necessário; 3 são confessores ordinários e acodem aos presos, hospital, e pobres e enfermos. E finalmente uns e outros se ocupam como os mais da Companhia em Europa. Fazem missões pelo contôrno da Capitania e socorrem os das Aldeias quando é necessário.

Dos 12, que não são sacerdotes, um serve de procurador, dois de mestres de latim e de ler e contar, cinco estudam Humanidade e a língua do Brasil, para a seu tempo ajudarem nos mesmos ministérios. Os mais são coadjutores temporais e fazem os ofícios de casa e acompanham aos Sacerdotes quando vão fora. Também se ensina a doutrina aos escravos, na Igreja e pela vila, e aos meninos estudantes.

E eis aqui em que se ocupam os da Companhia em Pernambuco e cada vez serão necessários mais, segundo vai crescendo o Estado e Capitanias"[2].

Os elementos resumidos e concentrados nesta breve, mas clara informação, vão-se desenvolver na sua evolução natural durante os séculos XVII e XVIII. Comecemos, desta vez, pelo capítulo das aldeias, como pressuposto útil à boa inteligência do que se refere à invasão holandesa de 1630.

2. Aldeias do Colégio de Olinda

O âmbito das aldeias, administradas pelos Jesuítas de Pernambuco, é de extrema elasticidade, desde o Rio S. Francisco ao Rio Paraguaçu ou Parnaíba, vasta região que se divide hoje em cinco Estados, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará.

O aldeamento seguiu-se logo à catequese dos índios pelos primeiros Jesuítas. Datam de 1561 os esforços iniciais para os aldeamentos, com a primeira *Aldeia de S. Francisco*, com Igreja, construída pelo P. Gonçalo de Oliveira[3]. Não se pôde por então sustentar residência nela, por falta de missionários, e porque a fundação do Colégio absorvia como obra mais urgente as energias dos poucos Padres de Pernambuco. As aldeias continuavam apenas a ser visitadas, mas ao mesmo tempo faziam-se excursões distantes e desciam-se índios que importava colocar não longe do Colégio para serem assistidos com facilidade, até ao momento de se escalonarem por elas, residências fixas, aqui e além, em aldeias centrais, donde se pudessem visitar as que existissem mais perto de cada qual. Assim nasceu, à roda de 1586, a Aldeia de S. Miguel, a mais famosa de todas as Aldeias de Pernambuco.

Meia dúzia de anos depois, em 1592, as Aldeias dos Jesuítas de Olinda eram 8, uma na Paraíba e sete nas Capitanias de Pernambuco e Itamaracá de que se nomeiam expressamente, S. Miguel, Nossa Senhora da Escada e "Gueena", por serem residências fixas. A posição respectiva destas aldeias marca uma linha interna que ia desde o Rio Una, ao sul da Capitania, até Itambé e Taquara ao norte. Em 1610 a disposição era a seguinte: ao sul, a 10 ou 12 léguas de Olinda, a Aldeia da Escada; daí, seguindo para o norte, a 7 léguas, S. Miguel. Depois, uma, de três em três léguas, até Santo André

1. Cf. supra, *História*, I, livro V, cap. II.
2. Informação do Colégio de Pernambuco, sem data, mas suficientemente indicada pela referência à Conquista do Maranhão (1615), dois ou três anos depois dela, *Bras. 5*, 113.
3. Cf. supra, *História*, I, livro V, cap. III, § 11.

Labim/UFRN

de Goiana e S. João Batista de Itaimbé ou Itambé. Fazia parte deste grupo a Aldeia de Nossa Senhora da Assunção.

Escada, Itambé, S. Miguel, mantêm-se sempre até a invasão holandesa, com Residência, e mais 3 aldeias anexas, que, por não terem residência fixa, não são nomeadas nos Catálogos. Mas destas três anexas, para intensificação da sua catequese, dão-se os nomes em 1610, indicação de alto valor histórico: "Três Aldeias há em Pernambuco de *Potiguares*, a saber, *Santo André* ou *Ibatatã*, *Aldeia de Nossa Senhora*, por outro nome *do Castelhano*, e a *de S. Francisco* ou *Beiju Guaçu*[1]. Os índios destas duas postreiras sabem muito pouco das coisas de Deus. E indo eu a elas não achei um que se soubesse benzer, do que avisei ao P. Manuel de Lima. E a causa é porque como sejam Aldeias novas e os Nossos não residam nelas, o que lhes ensinam em 4 dias, quando lá tornam, daí a muitos, já lhes esqueceu o que tinham aprendido"[2].

A Aldeia *Beiju Guaçu*, da administração dos Jesuítas, tinha em 1621 alguns 4 milhares de arcos. E enquanto se atendia a estas em Pernambuco, assinalam-se outras, dependentes também de Pernambuco, na Paraíba e no Rio Grande. Em 1589, uma na Paraíba, populosa; em 1601 outra no Rio Grande do Norte; em 1605 e 1606, a *Aldeia de Antónia*, de índios Potiguares. Antónia, já cristã, era quem governava esta Aldeia do Rio Grande. Ao mesmo tempo trabalhava-se com outro grupo de Potiguares, diferente deste do Rio Grande, e ainda com outro gênero de Tapuias, não muito distinto dos Potiguares nos costumes, mas inteiramente diferentes na língua[3].

Em 1612 havia a *Aldeia do Camarão*, também no Rio Grande do Norte. A de *Tambuçurama*, também nomeada, era, indo de Pernambuco, "a 1.ª no distrito do Rio Grande". Em 1621 encontra-se ainda o nome indígena de *Itapicirica*, como Aldeia da Companhia (e com este nome há várias).

Em 1627 são 4 as Aldeias de *Residência* da Capitania de Pernambuco e Itamaracá: *Escada*, *Itaimbé*, *Una* e *S. Miguel*; e ao sobrevir a invasão holandesa, cinco: *S. Miguel de Muçuí*, *Assunção*, *S. André*, *Escada*, *S. Miguel de Una*.

Quando se deu a retirada em 1635 citam-se as Aldeias seguintes dos Jesuítas: *Una*, *Pojuca*, *Escada*, *Muçuí*, *Carecé*, *Itapicirica*, *Tabuçurama*. No ano seguinte (1636) fundam os Jesuítas a de *S. Miguel em Piracinunga* (fronteira de Alagoas), cerrando-se assim o primeiro grande ciclo dos aldeamentos de Pernambuco.

Seguiu-se o hiato da invasão holandesa.

Depois da Restauração, recomeçaram os aldeamentos, mas a barra foi atirada ao longe, para partes mais difíceis e ásperas. Ao pé, já quase tinha passado o ciclo missionário; já começava a distinção entre "índios" e "caboclos"; já vivia e prosperava a vida paroquial, em freguesias que se iam organizando, e, com ela, outras Ordens e Congregações Religiosas asseguravam a assistência aos índios da Comarca. As Aldeias do Colégio de Olinda, neste segundo período, arrancam da fronteira setentrional da Capitania de Itamaracá, S. André de Itapecirica, para o norte, até ao Rio Grande e o Ceará, fora já portanto dos limites do atual Estado de Pernambuco, não porém do âmbito do Colégio de Olinda, a cujo quadro pertenciam os missionários de todas estas aldeias. No Colégio de Pernambuco vinham repercutir os sucessos do Rio Grande do Norte e Ceará. Um destes, pelo que toca às aldeias, é o assunto do governo delas, governo espiritual e civil, ou como então se dizia *temporal*, com a luta que tal governo produzia em caso de interesses divergentes entre índios e brancos, supondo estes que a justiça devia quebrar sempre pelo lado do mais fraco, ou seja pelo lado dos índios. E quando os Padres os sustentavam, as queixas iam até à Corte e algumas vezes prevaleciam, como em 1693, em que por ordem de 8 de março desse ano se tirou ao Colégio de Olinda a administração temporal dos índios. Com os resultados, invariavelmente obtidos em toda a parte, logo as aldeias se desagregavam. Volta a Corte a querer entregar ao Colégio de Olinda as aldeias, mas os Padres tiveram o cuidado, para autorizar a sua função de defesa, dentro da legislação vigente, que a Provisão de 27 de março de 1721, com que El-Rei lhe restituía esse governo, declarasse expressamente que não é governo *jurisdicional*, mas "poder, como de *curadores* dos miseráveis índios"[4].

3. São Miguel de Muçuí

De todas as aldeias do Distrito de Pernambuco, fundadas ou administradas pelos Padres, desde o seu estabelecimento, a primeira cronologicamente foi a de S. Francisco, mas a primeira que teve Residência estável foi a de *S. Miguel*. Cumpre notar que houve diferentes aldeias com a mesma invocação de S. Miguel. Esta primeira, ao fundar-se pelos Jesuítas, ficava a 7 léguas ao norte de Nossa Senhora da Escada. Em 1589, tinha 800 almas, e era seu Superior o P. Francisco Pinto, futuro mártir de Ibiapaba, e seu companheiro Gaspar Freire, estudante e língua[5]. Em 1598 estavam aqui os Padres Afonso Gonçalves e João Vicente Yate[6]; e em 1601, outra vez Superior dela, o P. Francisco Pinto. Em 1613, residia nela um Padre famoso nos anais da fundação do Rio de Janeiro, Gonçalo de Oliveira, Superior do Ir. José de Anchieta, dando-se a coincidência de ser agora nesta aldeia, Superior seu, um conterrâneo de Anchieta, aquele P. Gaspar Freire de 1589, e com eles mais dois Irmãos[7].

A Residência dos Padres, na pululação de Aldeias de Pernambuco, que então se organizavam até a fronteira da Paraíba e no Rio Grande, facilmente se transferia de uma para outra, quando nisso houvesse utilidade, ou para condescender com emulações indígenas que queriam ter os Padres na sua aldeia, ficando entretanto a ser "de visita" a aldeia, cuja Residência se deixava provisoriamente. Encarregava-se dela algum índio de mais piedade e confiança.

Em 1621 o Catálogo dá esta indicação singular: "*Aldeia de S. Miguel e Tabuçurama*". Singular, porque a Aldeia de "Tabuçurama" era "primeira do distrito do Rio Grande do Norte", escreve o P. Pero de Castilho, quando por ela passou em 1613[8]. *Tambuçurama*, que também assim se escrevia, situava-se a 5 dias de caminho ao norte de Itambé; e nesta Aldeia de S. Miguel e Tabuçurama, e naquele ano de 1621, residiam o P. Diogo Calvo, Superior, o P. João Baptista e os Irmãos estudantes Bernardo de Sequeira e Francisco Carneiro, que veio depois a ser Provincial, em tempo que pôde favorecer e recomendar o P. Manuel de Morais, último Superior da Aldeia de *S. Miguel de Muçuí*, pois o era ao dar-se a invasão holandesa[9].

1. *Sic*, materialmente *Beyu Guaçu*. A Aldeia "Ybatatã" vem assinalada na Capitania de Itamaracá, na cópia dos mapas de João Teixeira, que ilustram *o Livro da rezão do Estado do Brasil*, existente no Instituto Histórico Brasileiro (Rio). Na legenda com as letras, que deveriam corresponder no mapa, e que o copista se esqueceu de transcrever, lê-se: "a Aldea de Índios que governão os padres da Cõpanhia". *Ybatatã é* a única aí indicada. *Beiju-Guaçu*, principal da Aldeia de S. Francisco, era um famoso índio potiguar, discípulo dos Jesuítas, e em particular do P. Pero de Castilho, que escreve *Mejuguaçu*. *Beyu* ou *Mbeiu* (na notação de António Ruiz de Montoya, *Vocabulario y Tesoro de la lengua Guarani ó mas bien Tupi*), ed. de Viena da Áustria (1876, 213v) é bolo ou filhó de farinha de mandioca, e já entrou no vocabulário português. *Beiju-Grande* dispunha de larga influência sobre os índios Potiguares ao norte da Paraíba e dele fala Pero de Castilho na carta de 1614, que transcreveremos mais adiante, no seu lugar próprio, o capítulo consagrado à fundação do Rio Grande do Norte.
2. *Algumas advertências para a Provincia do Brasil*, *ms.* da Bibl. Vitt. Em., f. gess. 1255, n.º 38. Manuel de Lima era Visitador Geral do Brasil. Esta *Advertência* sugeria que as aldeias se tomassem residências fixas para maior eficácia da instrução e catequese.
3. *Annuae Litterae* (1605-1606) de Fernão Cardim, *Bras. 8*, 62.
4. Bibl. de Évora, cód. CXV/2-12, f. 125. Sobre a palavra *miserável*, como termo jurídico, vd. supra, *História*, II, livro I, cap. IV, § 1.
5. *Bras. 5*, 33.
6. *Bras. 5*, 41v.
7. *Bras. 5*, 103v.
8. *Bras. 8*, 181.
9. *Bras. 5*, 126.

Labim/UFRN

4. Seus serviços na Paraíba contra os holandeses

Tem, de certo, conexão com aquela mudança dos Padres de S. Miguel para Tabuerama, a Ânua de Vieira de 1626. Tendo dito como os índios da Aldeia de Una pediam Padres da Companhia, continua:

"Não foram só êstes, os que movidos da caridade dos Padres, e zêlo de se aproveitarem dêles, os pediram; também os da Aldeia de Nossa Senhora da Conceição, em Tabuerama, tanto que souberam serem chegados alguns Nossos, dos que a fúria holandesa lançara da Baía, parecendo-lhes esta ocasião boa para alcançar o que tanto havia que desejavam, foram-se logo ao Colégio e, pedindo-os, lhos concederam com muita consolação sua. Porém, assim como fàcilmente os tiveram, assim fàcilmente os perderam, porque recuperada outra vez a cidade, se tornaram outra vez à sua estância. Foi tanto o sentimento que os Índios tiveram com a sua ausência, tantos os rogos com que os tornaram a pedir, que foi necessário, para sua consolação, condescender com êles, mudando os da *Aldeia de S. Miguel* para a de *Nossa Senhora de Mecugé*, ao menos por algum tempo[1]. Imaginaram os de S. Miguel que os deixavam para sempre, e acudiram ao Colégio mui queixosos, por várias vezes, alegando sua justiça com tanta instância que, como possuïdores, foram restituídos à antiga posse, e se lhes concedeu com grande alegria, residência dos Nossos como dantes, e ficaram os outros de Nossa Senhora, de visita, como sempre estiveram, ainda que assaz sentidos e maguados de não terem sempre consigo os Padres, que tanto amam. Êste amor mostraram êles bem, agora, na revolta dos holandeses. Tanto que em Holanda souberam que tinham por sua a Baía, logo trataram de socorro e mandaram com a maior pressa que puderam, trinta e tantas velas, mas a nossa armada foi Deus servido que andasse e chegasse mais depressa, e assim, quando os holandeses chegaram ao pôrto, acharam outro maior poder, pelo que, virando na volta do norte, desesperados já da do Salvador de Todos os Santos, surgiram na baía da Traição para aguada, tendo primeiro intentado entrar na cidade da Paraíba, mas sem efeito, por andar o tempo verde, os mares grossos, e a barra ser infestada de baixos pouco sabidos, nos quais, ainda que navios pequenos nadem, as naus grandes, como eram as dos inimigos, não podiam deixar de tocar. A esta baía acudiram os nossos que puderam e se entrincheiraram em parte, para impedir o passo ao inimigo, que já tinha gente em terra, e tanto que desembarcaram, procuraram logo em primeiro lugar a amizade dos Índios, e a alcançaram de algumas Aldeias, mas nenhuma delas estava a nosso cargo, nem dos da nossa Companhia, porque nos fêz Deus particular mercê que todos os Índios da nossa doutrina fossem fidelíssimos[2].

Desembarcados que foram os Holandeses, com os Índios, amigos, todos juntos, formando esquadrão, começaram a marchar com o desejo de tomar algum refrêsco de carnes, mas saíu-lhes muito ao contrário, porque, rebatidos dos nossos, foram obrigados a se recolher com perda de alguns dos seus. Tanto que disto teve notícia o senhor Governador veio com tôda a diligência a êste Colégio pedir os Índios e Religiosos, para socorrer esta necessidade por terra, enquanto mandava o Governador do Maranhão por mar.

Ordenou logo o P. Reitor a dois Padres [Manuel de Morais e Lopo do Couto], e um dêles mais exercitado na língua, que se partissem a tôda a pressa em companhia dos Índios, os quais se convidaram uns aos outros, para irem pelejar por nossa Santa Fé em companhia de seus Padres e padecer os mesmos trabalhos que êles padecessem; e não foram êstes poucos, por ser no coração do inverno. Chegaram com quatrocentos frecheiros ao nosso arraial, mas nunca se ofereceu ocasião de provar as fôrças com os holandeses, porque daí a poucos dias levantaram ferro e deram à vela.

Porém, receando-se que o gentio rebelde, tornando-se para a sua terra do Copaoba, fizesse algum dano, pareceu bem castigar sua deslealdade. Arremeteram os nossos com os rebeldes às frechadas; resistiram êles ao princípio com igual valor, mas, como as nossas frechas iam guiadas pela razão, sempre acertaram mais e fizeram grande estrago nos inimigos, não obstante serem êstes e os nossos da mesma nação, e muitos de estreito parentesco, porque o capitão da *Aldeia de S. Miguel*, de três tios, que tinha da parte contrária, deixou dois mortos. Tanto estimaram a fidelidade que a antepuseram ao próprio sangue.

Notável foi também o ânimo que mostrou outro índio capitão, em um caso extremado de três índios rebeldes, os quais amotinavam os das nossas Aldeias. Vinham êles, ao que parecia, mandados de propósito, espalhando a fama que a Baía, Pernambuco e Paraíba estavam destruídos, e com êste engano procuravam persuadir os nossos que se rebelassem. Ouviu-os o índio, *capitão de uma nossa Aldeia*, e, vendo-se só, dissimulou, tendo-os de ôlho, e depois que se viu acompanhado dos seus, prende logo a todos três, entrega dois ao capitão português da Fortaleza do Rio Grande, e manda enforcar o terceiro – parece que lhe achou mais culpa – para que com a morte pagasse o alvitre de semelhantes novas, mostrando no efeito a lealdade devida ao seu Deus e rei, e *a boa doutrina que dos Padres aprendera*"[3].

Vieira descreve aqui, antecipadamente, a António Filipe Camarão. E bem podia ser que esta aldeia, cujo nome Vieira não aponta, fosse *Meritibi*, onde o P. Manuel de Morais encontrou ao Camarão, numa das suas excursões missionárias pela Paraíba e pelo Rio Grande do Norte[4], e donde em 1629 veio a tomar conta da Aldeia de S. Miguel, de que era Superior, ao dar-se a invasão holandesa, acorrendo à sua defesa com os seus índios, entre os quais se enfileirou o próprio Camarão. Foi também nos arredores de Muçuí, em Aratangi, que o mesmo Manuel de Morais se estabeleceu à sua volta da Holanda[5]. Morais cita diferentes vezes, nos seus depoimentos, a *Aldeia de S. Miguel de Moçuigue*, a "cinco léguas do embarcadouro"[6].

A Aldeia de S. Miguel, por ser próxima do Arraial do Bom Jesus, teve grande importância durante os anos da defesa heróica do Arraial, e aí se reuniram muitos índios, "vindos do sertão do Ceará", em socorro dos "seus parentes". E nela instalaram os Padres um grande hospital de sangue (*latum Xenedochium*) para curar os feridos de guerra[7].

1. Cremos tratar-se de Macujé. – "Macujé, engenho no município de Jaboatão", Galvão, *Diccionário*, I, 373.
2. Assim era e foi ainda por 10 anos. Depois da Conquista da Paraíba pelos invasores, alguns índios fraquejaram. Mas, só depois que os holandeses aprisionaram os Padres, enviando-os para a Holanda (Vaticano, *Relationes Episcopales*, Relação de D. Pedro da Silva (Bahia), an. 1642).
3. *Cartas de Vieira*, I, 68-71. Os nomes dos Padres Lopo do Couto e Manuel de Morais dá-os Matias de Albuquerque, no Testemunho de 1.º de abril de 1631, Pedro Cadena, *Relação Diária*, 190. – O P. Lopo do Couto iria ser mais tarde o promotor da restauração do Maranhão contra a ocupação holandesa, cf. supra, *História*, III, livro II, cap. I, § 4.
4. *Lus. 39*, 104-106v.
5. *Processo de Manuel de Morais*, Torre do Tombo, *Inquisição de Lisboa*, n.º 4847, publicado na *Rev. do Inst. Hist. Bras.*, LXX, 57. Citamos esta publicação.
6. *Ib.*, 58. A grafia nas diversas lições dos copistas varia muito: *Munsui*, *Monçui*, *Mocuipe*, *Moçuig*, *Mossuri*, *Mocuigue*, *Muçui*. No *Processo*, 36, lê-se que Gregório Caldas devia a Manuel de Morais 50 quintais de pau-brasil e lho havia de deixar postos "na Aldeia de S. Miguel de Mossury, 5 léguas do embarcadouro"; e repetindo-se o mesmo depoimento (*Processo*, 53), lê-se que Gregório Caldas lhe devia 50 quintais de pau-brasil e lho havia de deixar postos na "Aldeia de S. Miguel de *Mocuipe*", que é o mesmo fato e portanto a mesma aldeia com leitura diferente. Adotamos a forma *Muçuí*, por a vermos escrita em documento autêntico e autógrafo de 1635, *Muçuy*, *Bras. 8*, 485. No Mapa das Capitanias de Pernambuco e Itamaracá, publicado em Barlaeus, vêem-se, distintamente, três denominações topográficas vizinhas e contíguas, *S. Miguel*, outra *S. Miguel*, e *Rio Muçui*.
7. "Hoc in Pago magnopere excelluit nostrorum charitas, tam erga Indos qui e Castris vulnerati redibant, quam erga eos qui ex mediterraneo, vulgo *Ciarâ*, venerant consanguineorum qui apud nos sunt, rerum gestarum fama commoti, ut et in factis se illis aequarent quibus minime robore cedebant". "*Annuae Litterae ab anno 1629 ad 1631*", do P. Salvador da Silva [Júnior], *Bras. 8*, 418v.

Labim/UFRN

5. Aldeias da Assunção e São Miguel de Urutagui

Com o nome de *Aldeia da Assunção*, talvez já a "Augustíssima", que aparece com a da "Escada", e diferente dela, no século XVI, traz o Catálogo de 1610 uma Aldeia com grande Residência estável, e nela o P. Domingos Monteiro, Superior, o P. António Antunes, o Ir. Manuel Tristão, enfermeiro, e o Ir. Manuel Sanches, estudante, que aprendia a língua tupi[1]. Manteve-se até a invasão. Não se dá o toponímico indígena. Ficava porém na região de Goiana, e vemos que mais tarde administraram os Padres Oratorianos em 1746 uma Aldeia de Nossa Senhora da *Assunção de Aratagui*, na Freguesia de Taquara, local que corresponde ao último em que tiveram os Jesuítas no ano de 1693 a Aldeia de "Urutaguí".

A Aldeia de *Uraitagi*, *Uratauí*, *Urutuagui*, *Urutagui*, ou ainda *Aratagui*, nomes com que aparece, deixada na invasão holandesa, voltou aos Jesuítas por volta de 1679, quando El-Rei encarregou o Governador e o Bispo de Pernambuco de os convidar a retomar algumas Aldeias da Diocese de Pernambuco, e o P. Visitador José de Seixas no ano anterior prometera missionários[2]. A *Aldeia de Urutagui*, assim retomada, ficava "a 15 léguas do Colégio de Olinda", do lado do norte. Já viviam nela em 1683 os Padres Gaspar da Silva e Rafael Ribeiro[3]. Dez anos depois em 1693, segundo o Bispo D. Matias de Figueiredo e Melo, ficava "perto de Goiana"; e em 1701 segundo D. Francisco de Lima, ficava na "Paróquia de Taquara"[4]. E em ambas estas datas sob a administração dos Jesuítas. Tinha-se tratado em 1694 da venda de uma fazenda em Taquara, do Colégio de Olinda, que embora fosse pobre, poderia ser o sustentáculo da aldeia. Mas talvez, mesmo com ela, não fosse bastante o sustento; pouco depois buscavam-se para a aldeia terras mais adequadas. A notícia dá-a o P. João António Andreoni em 1703: "A Aldeia de Urutaguí, na Diocese de Pernambuco, mudada para melhor lugar, não sem grande trabalho, pelo P. Francisco Gonçalves, concluiu-se finalmente, vencidas as não pequenas dificuldades que se opunham à restituição da terra aos índios. Entretanto, os Padres habitam numa cabana, como companheiros de Cristo no Presépio, imitando a sua pobreza na casa e comer de cada dia"[5]. A aldeia não deve ter prosperado ou recomeçaram as dificuldades. Ainda se menciona em 1707, última referência dos Catálogos da Companhia[6]. *Urutagui* está nos mapas antigos no lugar primitivo; "*Taquara*" ainda nos modernos. E ambas em terras, hoje, do Estado da Paraíba, como fica ainda neste Estado o segundo lugar de Urutagui ou Aratagui, que recebeu o nome de Alhandra[7]. Foi a última aldeia ou missão dos Jesuítas dentro das Capitanias de Pernambuco e Itamaracá[8].

6. Santo André de Goiana

Goiana aparece pela primeira vez nos Catálogos da Companhia de Jesus, em 1592, com o nome de "Aldeia de Gueena"[9]. Em 1606, com o de "Gayana", e era já Residência estável com dois Padres, Diogo Nunes, Superior, e o P. André de Soveral, ambos grandes línguas[10]. No ano seguinte, com o nome de "*Residência de S. André de Goaiana*", está à sua frente o P. Cristóvão Valente, poeta da língua tupi, e o P. António Antunes, igualmente língua, e os Irmãos Coadjutores Manuel Tristão e Gaspar de Sousa[11]. Era então grande centro catequético. S. André de Goiana mantém a sua preponderância alguns anos. Em 1610 era Superior o P. Gaspar de Semperes, arquiteto, e o Ir. Afonso Luiz, carpinteiro, em exercício atual da sua arte, o que denota que se faziam construções[12]. Em 1612 começou a prevalecer a Residência de S. João Batista de "Itaimbé" até 1627, ano em que reaparece a invocação de Aldeia de S. André ao dar-se a invasão holandesa (1630).

Em 1706 pensava-se em fundar Seminário em Goiana, que gozava então do predicamento de vila. Um benfeitor oferecia para a "fundação" e sustento dessa casa de educação um engenho de açúcar com canaviais, currais e matas. Era um Vigário octogenário e cego, e em vez de alugar o engenho, destinando parte para o seu sustento e parte para a ereção do edifício, queria que os Padres da Companhia assumissem a administração do engenho, como seus procuradores particulares. Feita a oferta com semelhante encargo, a fundação não se apresentava livre de trabalhos administrativos, que já os Padres tinham demais, nem também havia a indispensável certeza da sua ereção, pois os bens continuavam vinculados à *pessoa* do Vigário, não ao *Seminário*[13]. Não se tornou a falar em documentos da Companhia em tal fundação. À Goiana sempre foram os Jesuítas em missões e pregações em diversas épocas, com grande aceitação e fruto das almas. E algum filho dela entrou na Companhia de Jesus[14].

7. São João Batista de Itaimbé

Itaimbé (*sic*) era "grande empório de Índios", missionados pelos Padres da Companhia em 1612. Dois anos depois nomeia-se o seu orago "S. João Baptista de *Itambé*" (*sic*). Superior, o P. Pero de Castilho, e com ele os Padres Diogo Nunes e Gaspar de Semperes, e o Ir. Domingos Pires. No ano seguinte estava o Ir. Afonso Luiz, carpinteiro para as obras que então se efetuavam na Residência e Igreja. Em 1617 vivia na Residência de Itambé o Ir. Manuel de Morais, "humanista e língua", antes de estudar Filosofia. E o P. Pero de Castilho, outro grande sertanista, e o P. Diogo Calvo[15].

Em 1621 andavam reunidas as "Aldeias de Itapecirica e Itaembé", com o seguinte grupo de Jesuítas que atendiam a ambas: P. António Antunes, Superior; P. Semperes, Ir. António Caminha, que "estuda a língua", e, depois, já Padre, se iria assinalar na guerra holandesa, e o Ir. Domingos Pires[16]. *Itaimbé* ou *Itambé*, com diversas vicissitudes, posteriores ao período jesuítico, é hoje cidade.

1. *Bras. 5*, 86.
2. *Bras. 3(2)*, 142v.
3. *Bras. 5(2)*, 65v.
4. Vaticano, *Relationes Episcopales de Olinda* (D. Matias) 1693; *ib.*, (Lima), 1701.
. Carta do P. Andreoni, "Ex commissione Patris Provincialis", da Bahia, 28 de novembro de 1703, *Bras. 10*, 41.
6. *Bras. 6*, 65v.
7. Cf. João Roiz Coriolano de Medeiros, *Estado da Paraíba*, no *Dic. Hist. Geogr. e Etnogr. do Brasil*, II, 683: "Alhandra chamou-se no início *Aratagui* e foi aldeamento de indígenas fundado por Jesuítas".
8. Depois de 1707 passou à administração de outros Religiosos. E parece-nos estar em conexão com o desdobramento da Aldeia de Urutagui de Goiana, com os seus dois oragos, Assunção e S. Miguel, a referência que dá 39 anos mais tarde a *Descrição de Pernambuco*, de 1746, em que se mencionam duas aldeias no termo da mesma Vila de Goiana: "*Aldeia de Arataguí*, sita na *Freguesia de Taquara*": orago *N.ª S.ª da Assunção*. Caboclos de Língua Geral. Missionário da Congregação do Oratório; *Aldeia do Siri*, orago *S. Miguel*, junto ao Rio Siri, sita na Freguesia de S. Lourenço de Tijucopapo. Caboclos de Língua Geral, Missionário Carmelita (*Rev. do Inst. Pern.*, XI, 176). A esta Aldeia de S. Miguel, que em 1707 era administrada pelos Jesuítas, e em 1746 pelos Carmelitas, se refere Jaboatão (*Novo Orbe Seráfico*, I (Lisboa 1858) 368-369), dando-lhe determinada genealogia, com muitos elos intermédios, mas na qual há um que ele "não pôde averiguar", afirmação que honra o Cronista, sem reparar nela alguns escritores, a propósito da naturalidade de António Filipe Camarão.
9. "Gueena, que é Aldeia que está entre Paraíba e Pernambuco e nós por missão conservamos", Carta de Francisco Pinto, de 17 de janeiro de 600, *Bras. 3(1)*, 179-179v. E para ela tinham descido índios Potiguares do Rio Grande do Norte.
10. *Bras. 5*, 62.
11. *Bras. 5*, 66.
12. *Bras. 5*, 86v.
13. *Bras. 4*, 105, 120.
14. Um dos Jesuítas que deram missões em Goiana foi Malagrida, e contava-se na sua vida os fatos principais que assinalaram a sua presença ali, Mury, *História do P. Malagrida*, 99.
15. *Bras. 5*, 103v; *ib.*, 112, 118. Houve várias Aldeias de S. João, uma delas anexa ao Colégio da Bahia, e onde supusemos em informação dada em 1934 que estava o P. Pero de Castilho, pois o achamos na Bahia em 1621. Como se vê agora, ao estudarmos diretamente este assunto das aldeias, a de S. João Batista, em que residia Pero de Castilho em 1617, não era a da Bahia, mas esta de Itambé, anexa ao Colégio de Olinda.
16. *Bras. 5*, 126v.

Labim/UFRN

8. Santo André de Itapicirica

Todas estas Aldeias do Norte, incluindo *Carecé*, nome também então existente como aldeia, ficaram isoladas pelos holandeses depois da conquista da Paraíba e da tomada do Arraial de Bom Jesus em 1635[1]. Os Padres, que nelas estavam, foram cativos e exilados. E os índios, sem a sua proteção, começaram a padecer as investidas dos "predicantes"; e, como tantas outras vezes sucedeu, seguiram o partido do mais forte da ocasião, e favoreceram os interesses do inimigo. Depois da derrota deste, muitos índios se retiraram para as brenhas longínquas do Ceará e lá os foi encontrar o P. Antônio Vieira e descreve em narrativa célebre os estragos mentais que neles fizeram os invasores[2].

Mas ainda no "distrito de Goiana", achamos em 1679, com o mesmo orago da antiga Aldeia de Goiana, *S. André*, a "Aldeia de S. André de Itapicirica". Era então Superior o P. Manuel Freire. E era benfeitor dela o Vigário secular de Goiana[3]. É a última referência desta aldeia, sob a administração da Companhia, indício de que a tentou reconstituir depois da invasão holandesa. O nome de "Itapicirica" aparece então pelo menos em três lugares diversos, nas Capitanias de Pernambuco, Itamaracá e Paraíba.

9. Nossa Senhora da Escada, Caeté e Ipojuca

A Aldeia da *Apresentação* de Nossa Senhora, cujo nome popular é Nossa Senhora da *Escada*, fundou-se logo depois de 1589 e, no Catálogo seguinte de 1598 (não há outro intermédio), tem como Superior da sua Residência o P. Diogo Nunes, e o P. Gaspar Ferreira como companheiro[4]. Desenvolveu-se normal e extraordinariamente até a invasão. Governaram-na alguns Padres célebres: em 1606 o P. Francisco Pinto[5], pouco antes de partir para Ibiapaba; em 1613, Simão Pinheiro, depois Provincial[6]; em 1619, Luiz Figueira, sendo seus companheiros o P. Salvador da Silva e os Irmãos estudantes, que aprendiam a língua tupi, Manuel de Araújo e António Caminha[7].

Em 1621, em vez de *Escada* aparece a denominação indígena, "*Aldeia de Caaeté*", com o P. Belchior Pires como Superior, o P. José da Costa e os dois Irmãos estudantes Agostinho Luiz e Manuel de Oliveira, que "aprendem a língua"[8].

Escada ficava nas margens do Ipojuca. Ao dar-se a invasão holandesa era seu Superior o P. António Ferraz. Nesta região de Escada e Ipojuca reuniram-se muitos índios, como apoio à fortaleza de Nazaré, a que prestaram assinalados serviços. Depois de a tomar o inimigo, procedeu-se à retirada dos índios "da Pojuca", sob a direção do P. Diogo Calvo. Os Jesuítas tiveram terras na "Pojuca" dos pais do P. Álvaro Pereira. Nelas, se já as tinham então, ou noutras, se concentraram os índios de guerra. Assim se explica a denominação de "*Aldeia da Pojuca*", que lhe dá em março de 1635 o Vice-Reitor do Colégio de Olinda, P. Francisco Ferreira, que nela ficou com alguns Irmãos velhos, que dali passaram à *Quinta da Madalena*, onde viriam a ser cativos do inimigo e desterrados para a Holanda. Tal foi o último ato da história jesuítica da *Aldeia da Escada* e suas dependências, não restando nada da Residência e Igreja desse tempo. A aldeia estava em lugar sadio. Hoje é cidade[9].

10. São Miguel de Una

O P. Antônio Vieira conta assim o começo da administração dos Jesuítas na *Aldeia de Una*: "Como o bem dos Índios da terra é o principal fim da nossa Companhia nesta Província, se procurava mui deveras ajudá-los no corporal e no espiritual, que de ambos êstes meios são igualmente necessitados. Daqui nasceu que os da Aldeia de Una, os quais estavam encarregados a um sacerdote secular, que os não ajudava como êles desejavam, vieram tomar o senhor Governador por terceiro para com o P. Reitor, que lhes desse Padres para residir na sua Aldeia. Alcançaram de Sua Senhoria que fôssem lá dois nossos em missão, e ficaram tão cativos do seu bom trato e conversação que logo despediram o clérigo, e tornaram segunda vez a pedir residência de Padres; mas, como o segundo despacho fôsse como ao primeiro, replicaram, e repetiram a mesma petição tantas vezes, que finalmente visto seu fervor e perseverança e o serviço grande que nêle esperávamos fazer a Deus se lhes concedeu a residência que pediam. O que efectuou, e concluíu de todo êste negócio foi a resolução com que todos protestaram de se tornar para o sertão, se ficavam frustrados do seu intento. Assaz, enquanto não tinham o despacho, tristes e pensativos andavam os pobres, mas, tanto que o tiveram, se desfizeram em festas e alegrias, e, vendo os nossos, saíu em procissão a Aldeia tôda, com música e danças a seu modo, a recebê-los como triunfando da vitória que tiveram em os alcançar"[10].

Vieira narra fatos entre 1624 e 1626. A incorporação da Aldeia de Una à administração da Companhia de Jesus, quando já os holandeses rondavam o Brasil, não lhe garantiria muitos anos de vida a esta administração. Mas chegou a tempo de fazer que os índios não ficassem ao serviço do inimigo. Os Padres, diz o General Matias de Albuquerque, "de novo acudiram a tomar a Residência dos Índios de Una, que estavam perdidos, e por servirem a Sua Majestade os ajuntaram e conservaram"[11]. A conservação dos índios consistia na retirada deles. No ano seguinte voltaram os Padres à proximidade do *Rio Una*, guardando a invocação de S. Miguel para a Igreja que erigiam nas margens do *Piracinunga*, onde ao 1.º de maio de 1636 estavam entre outros o P. António Caminha e o P. Manuel Fernandes, que tinha sido Vice-Reitor de Olinda; e com eles Camarão e Henrique Dias. Era a linha da frente militar do Una, que se tentava reconstituir, e donde arrancaram D. António Camarão e Henrique Dias até Goiana, onde através de terreno já inimigo praticaram proezas e voltaram com muitos moradores que preferiram o exílio a aceitar o jugo estrangeiro[12].

1. *Carecê*, hoje *Caricé*, no município de Itambé, a 20 km desta cidade, diz Galvão, *Diccionário*, 160.
2. Cf. supra, *História*, III, livro I, cap. II, § 2.
3. *Bras. 3(2)*, 144.
4. *Bras. 5*, 42.
5. *Bras. 5*, 62.
6. *Bras. 5*, 103.
7. *Bras. 5*, 121.
8. *Bras. 5*, 126.
9. Galvão, *Diccionário*, I, 220, ignora que N.ª S.ª da *Apresentação* e N.ª S.ª da *Escada* são sinônimos, e por isso dá outra origem desnecessária e sem fundamento para a palavra *Escada*, supondo que fosse *uma*, de degraus materiais, que ali existisse. Quase todas as Aldeias de N.ª S.ª da *Apresentação*, e houve muitas no Brasil, são conhecidas por Aldeias da *Escada*. É tradição que N.ª S.ª ainda na infância, ao ser apresentada no Templo, como era a Lei, deixou os braços maternos, e subiu sozinha a *escada* que a ele conduzia: Rafael pintou a cena graciosa num quadro célebre que se tornou popular. *Nossa Senhora da Escada* é a simples equivalência da invocação litúrgica da *Apresentação de Nossa Senhora no Templo*.
10. *Cartas de Vieira*, I, 67-68; Cordara, *Hist. Soc.*, VI, 1.º 547.
11. Testemunho de Matias de Albuquerque, de 25 de novembro de 1635, Arq. Prov. Port., *Pasta 188* (3).
12. A *Cidade de Barreiros* (S. Miguel de Barreiros) parece ter alguma relação com o antigo aldeamento dos índios, distinguindo-se Barreiros *Velhos* (o antigo aldeamento) e Barreiros *Novos*, que é a atual cidade de *Barreiros* (cf. Galvão, *Diccionário*, 46).

Labim/UFRN

Convento do Sagrado Coração de Jesus

Igarassu, Pernambuco

Labim/UFRN

Capítulo II
Contra a invasão holandesa

1. Tomada de Olinda e Recife

Repelidos da Bahia os holandeses em 1625, era de esperar que voltassem. E, depois de uma tentativa frustrada na Bahia em 1627, Pernambuco foi escolhido como porta de entrada. O Governador Matias de Albuquerque viera já da Europa, com a perspectiva da invasão, e teve aviso a 9 de fevereiro de 1630 de que se dirigia para o Brasil uma grande armada, e, como em todo o resto do Brasil, também em Pernambuco se fizeram preparativos para a defesa.

A armada inimiga, sob o comando do Almirante Lonck, avistou-se de Olinda a 14 de fevereiro, a 15 foi seu desembarque na Enseada do Pau Amarelo; a 16 tomou Olinda, e algum tempo depois o Recife. E os holandeses ficaram, aí e noutros lugares, até que, depois de sorte vária, a 26 de janeiro de 1654, capitularam, entrando o General Português Francisco Barreto, no Recife, para receber as chaves da cidade. Desvanecera-se definitivamente o perigo do desmembramento do Brasil[1].

Ao dar-se a invasão, o principal edifício de Olinda era o Colégio da Companhia de Jesus[2]. Na iminência do perigo licenciaram-se os alunos, empunhando as armas os que tinham idade para elas. E os Jesuítas do Colégio, 21, trataram de pôr a salvo os objetos do culto mais dignos disso, e que depois lhes foram tomados. O Reitor, Leonardo Mercúrio, colocou-se à disposição de Matias de Albuquerque e deu facilidades para que os demais Padres e Irmãos servissem nesta emergência. "Tratando eu, diz Matias de Albuquerque, da fortificação desta praça, os ditos Padres me ajudaram com suas pessoas, escravos, e índios de suas doutrinas, o pouco tempo que houve até o inimigo vir com uma Armada de 70 naus e 13.000 homens sôbre esta Capitania, a que logo acudiram todos os Padres do Colégio, animando, confessando e exortando a que todos fizessem o que deviam na defesa desta Praça"[3].

O Colégio, visado diretamente no ataque inimigo, foi defendido por pequena guarnição de soldados, comandados pelo Capitão Salvador de Azevedo, que se bateu com coragem. Rocha Pita diz que se lhe agregaram, e ao Capitão André Pereira, também morto em combate, "muitos brasileiros paisanos de juvenil idade". Cremos que está aqui, neste grupo de "juvenil idade", o primeiro esboço das companhias de estudantes, que depois se organizariam em 1638, na Bahia, e se celebrizariam heroicamente no Rio de Janeiro. Quase todos os defensores do Colégio de Olinda foram mortos ou feridos[4].

Tomada a vila, a soldadesca holandesa entregou-se ao saque das casas e Igrejas, e à embriaguez, com desdouro seu, mas com utilidade dos moradores, que tiveram assim tempo de se retirar com os seus haveres. Os holandeses, ocupados no saque, não se lembraram de os perseguir[5]. O Coronel Diederik Van Waerdenburch instalou-se no Colégio e rodeou-o de sentinelas, "como um palácio real"[6].

Neste primeiro contato com o inimigo assinalaram-se vários Padres e, entre eles Manuel de Morais, que acudiu a tomar posto com os índios em Santo Amaro, que foi a primeira estância[7], e continuou a prestar relevantes serviços por muito tempo, fazendo guerra aos holandeses, governando os índios, entre os quais se achava António Filipe Camarão[8].

Assinalou-se talvez mais que todos o P. Francisco de Vilhena, que assistia nas primeiras estâncias ou com Matias de Albuquerque, na vanguarda, e ambos se ligaram, desde então, por grande, ininterrupta amizade e mútua dedicação.

2. Vida e últimos dias do Arraial do Bom Jesus

Ocupada Olinda e o Recife pelos invasores, a maior parte dos Padres do Colégio retirou-se para as aldeias desde Pernambuco à Paraíba e Rio Grande do Norte, para aliciarem os índios e terem mão neles, que não tergiversassem ou passassem ao inimigo, com pretexto de agravos anteriores dos brancos.

A outra parte ficou na campanha de Pernambuco. O General Matias de Albuquerque reuniu os soldados e índios, e instalou-se a 4 de março de 1630 no flanco do inimigo em Parnamirim, para lhe cortar as subsistências do interior e o molestar com a guerra de emboscadas[9]. Dentro do Arraial, por ordem do P. Manuel Fernandes, Visitador, ergueu-se uma "Capelinha" consagrada ao *Bom Jesus*, que deu nome glorioso ao *Arraial*[10]. Sempre no Arraial estacionavam alguns Padres e Irmãos não só para a assistência religiosa a soldados e índios e para as obras de caridade no hospital de sangue, como também para acompanhar os combatentes nos assaltos com risco da própria vida.

No começo esteve algum tempo Manuel de Morais, a instância e pedido de Matias de Albuquerque. Era Capitão Geral dos índios, situação militar que não convinha à sua qualidade de Religioso, tratando os Superiores de que esse ofício se passasse a um secular. O ofício de Capitão dos índios deu-se àquele índio da catequese dos Jesuítas, António Filipe Camarão, que já se tinha assinalado pela sua piedade religiosa, dedicação, prudência e valentia, e durante dois anos servira com o P. Manuel de Morais[11].

A Ânua de 1631 do P. Salvador da Silva narra a atividade dos Jesuítas dentro do Arraial. Primeiro, *assistência espiritual*: Desterram-se ódios antigos, pessoais, dos moradores entre si, para que a união fortificasse a resistência; catequizam-se e batizam-se os índios do sertão do "Ceará", vindos em auxílio dos seus parentes; doutrinam-se alguns holandeses

1. Edmond Lamalle, Jesuíta belga, a propósito do volume de Sermões de Vieira, *Por Brasil e Portugal*, publicados e comentados por Pedro Calmon (S. Paulo 1938), adverte que se não devem tomar por sinônimos os vocábulos belga, flamengo, holandês, *Archivum Historicum Societatis Iesu*, VIII (1939) 371. São de fato distintos e nesta conformidade usamos a palavra *holandês*, a mais comum nos documentos que tratam desta invasão. No entanto, também as outras duas formas se encontram usadas indiscriminadamente, em documentos da época. Netscher escreve que o seu livro "Holandeses no Brasil" teria título mais exato se fosse "Neerlandeses", que abrangeria todos os habitantes dos Países Baixos e não apenas uma parte, os holandeses. Deu-o, por ter este prevalecido mais no estrangeiro, P. M. Netscher, *Os Holandeses no Brasil* (S. Paulo 1942) 9.
2. Baers, *Olinda Conquistada*, 41. Veja-se a admirável posição do Colégio, na perspectiva de Olinda, do "Livro que dá rezão do Estado do Brasil feito em 1612", copiado do cosmógrafo João Teixeira, códice do Inst. Histórico Brasileiro, cf. supra, *História*, I, *Apêndice M*. Reproduz-se neste tomo [*A Vila de Olinda*, no CD-ROM].
3. Matias de Albuquerque, *Testemunho de 25 de Novembro de 1635*. Estes testemunhos são, ou eram, documentos do Arquivo particular do Dr. Alberto Lamego, de que, por amável deferência sua, possui fotocópias o Arquivo da Província Portuguesa. Estes testemunhos serviram de base a uma representação à Coroa, ainda antes da Restauração de 1640, com o título de "Servicios que los Religiosos de la Compañia de Jesus hizieron a S. Mag. en el Brasil", transcritos da Coleção de Barbosa Machado, por Melo Morais, *Corografia*, IV, 41ss.
4. Rocha Pita, *América Portuguesa*, 121; Rocha Pombo, *História do Brasil*, IV, 197; Fernandes Gama, *Memórias Históricas*, I, 200; Baers, *Olinda Conquistada*, 45-46; Santiago, *História da Guerra de Pernambuco*, 33-34; João José de Santa Teresa, *Istoria delle guerre*, II, 151; P. M. Netscher, *Os Holandeses no Brasil*, 100. Segundo Netscher, a valorosa resistência do Colégio só cessou "depois de as portas serem postas abaixo a tiros de canhão".
5. Southey, *História do Brasil*, II, 200.
6. Baers, *Olinda Conquistada*, 32.
7. Testemunho de Matias de Albuquerque, Alagoas, 25 de novembro de 1635.
8. *Processo de Manuel de Morais*, 120; *Relação Verdadeira e breve da tomada da Vila de Olinda e lugar do Recife* (Lisboa 1630), em *Anais da BNRJ*, XX, 130-131. Relação anônima, todavia, pelo espírito e pelo relevo que dá às atividades dos índios e do P. Manuel de Morais, é da pena de algum Padre da Companhia. Publicada pelo mesmo impressor Matias Rodrigues, que imprimiu no ano seguinte, também anônima, a *Relação de Vários Sucessos*, do P. Luiz Figueira.
9. A tática era excelente. Lê-se no *Memorial* de João Cardoso que os portugueses retirados no mato não poderiam ser vencidos pelo holandeses, porque se tornavam invisíveis. E os holandeses não se poderiam sustentar sem o mato, donde lhes vinha o mantimento. Estando fechado o mato, tudo teria de vir da Holanda, o que era para eles caro, incerto, e insustentável, "Memorial de João Cardoso cidadão de L^{xa} p.^{a} o Sõr Gouernador dom Diogo de Crasto mandar ver em rezão de Pernãobuco", em Roma, na Bibl. Casanatense, *ms.* 2681, f. 3-3v. Este códice da Casanatense contém outros

Labim/UFRN

fugitivos acolhidos ao Arraial ou por necessidade ou por desejo de serem católicos; refreia-se a licença militar, que usam soldados em toda a parte; administram-se os sacramentos aos que estavam em perigo de vida.

A *ajuda corporal* consistia sobretudo em procurar esmolas para os mais pobres, em particular para os que as doenças abatiam: e o pouco que então sobrava aos Jesuítas, se repartia por todos, incluindo a roupa branca para os pensos; e muitas vezes com as suas mãos faziam eles as ligaduras. Aconteceu que um soldado moribundo ia receber o Viático. Quando o Padre o viu no chão, abandonado, deu-lhe o próprio catre por amor do pobre, e por veneração para com Deus, que ele ia receber.

Na sua Aldeia de S. Miguel fizeram os Jesuítas um grande hospital de sangue, onde, além dos que voltavam feridos dos combates, tratavam os índios do Ceará e da terra, que caíam doentes com as intempéries do tempo.

Os Religiosos da Companhia foram grande coluna da guerra (*magnum belli columen extitere Nostri*). Com a sua presença nos combates (os Padres iam aos combates para assistir aos feridos) os soldados se excitavam à batalha e muitas vezes voltavam vitoriosos. Excitavam-se sobretudo os índios. A um chefe índio, que voltava triunfante de um combate, perguntou-lhe o General dos portugueses, Matias de Albuquerque, que queria como prêmio. O índio deu uma resposta, que denota o seu estágio a caminho da civilização, parte ainda reflexo dos seus hábitos guerreiros ancestrais, parte já do seu espírito novo: – "Pedimos duas coisas, uma de ti, outra do Padre Reitor que está presente. Do Reitor, que nem nós nem as nossas Aldeias sejamos nunca abandonados dos Padres da Companhia com a sua doutrina e assistência, quando chegar a hora da vitória, como esperamos; de ti, grande General, pedimos, que mandes matar daqui em diante a todos os Holandeses que tomares na guerra ou nos assédios, para que enquanto nós vivermos, não haja quem seja infiel à Lei e a El-Rei"[12].

A assistência dos Padres no *Arraial do Bom Jesus* não era sem perigo da sua vida ou da sua liberdade. Numa das sortidas cativaram os inimigos ao P. José da Costa, que, desterrado depois, veio a falecer no mar; de outra sortida mataram o P. António Bellavia, que não quis abandonar um soldado ferido, saindo ele próprio morto. Foi a 4 de agosto de 1633, quando o inimigo, com mil e tantos homens, veio fortificar-se perto do Arraial para lhe tomar as passagens e cortar os mantimentos. Matias de Albuquerque enviou duas esquadras a dar-lhes bateria. Na esquadra de Luiz Barbalho foram o P. António Bellavia, já provado em entradas ao sertão, e o Ir. Manuel Pereira[13].

A esquadra levava o inimigo de vencida quando este, socorrido, tomou alento e a obrigou a retirar. Tinham animado os Jesuítas os soldados ao cometimento, mas na retirada, o Padre vinha prestando os socorros espirituais aos feridos e não se pôde acolher tão depressa que o não passasse um pelouro, quando confessava um moribundo. Um holandês alcançou-o e acabou de o matar a cutiladas. Os índios trouxeram-no em uma rede. "Pusemo-lo na Capelinha do Arraial, *que aqui mandei fazer*, escreve o P. Manuel Fernandes, onde o vieram ver êstes fidalgos e capitães quási todos, chorando muitos, particularmente o Senhor Matias de Albuquerque, e aclamando-o todos por Santo"[14].

Nem tudo eram tristezas no Arraial e sucediam-se umas às outras as alternativas. Quatro dias depois, a 8 de agosto, "viram os vigias vir embarcações do inimigo por êste rio (que por aqui perto passa) acima. Mandou logo Sua Senhoria os capitães e companhias que lhe pareceram necessários para a emprêsa. Foram. E em breve concluíram o negócio, porque tomaram ao inimigo um patacho com seis peças de artilharia e muitos mantimentos, e munições de muita pólvora e peloiro, e mais duas lanchas grandes com algumas peças pequenas que chamam roqueiras, e um batelzinho; e mataram-lhe muita gente, que vinha nas embarcações, e também por terra fazendo guarda às embarcações, uns dizem duzentos com muitos feridos, outros falando mais ao certo dizem que naquele dia e noutro antecedente, entre mortos e feridos, seriam quatrocentos, e depois se soube que dos feridos morreram muitos ou os mais. Da nossa parte, houve cinco ou seis mortos, e dez ou doze feridos. As embarcações foram queimadas por não nos poderem servir. Concluída a vitória vinham todos do lugar, onde ela se houve, para êste Arraial, bradando e dizendo que o santo Padre Bellavia nos dera a vitória, alcançando-a de Deus no céu, e até o Senhor Matias de Albuquerque o disse em vozes altas pelos lugares públicos dêste Arraial. Todos os mais nos diziam o mesmo, e pela mor parte desta Capitania correu fama, de que o santo Padre Bellavia nos alcançara a vitória e disto, fizeram algumas poesias e sonetos em português"[15].

O abastecimento do Arraial era problema vital e arriscado. O Reitor do Colégio, transformado em Reitor do Arraial, uma espécie de Colégio Militar, proveu que não faltassem vacas e farinhas, e, diz Matias de Albuquerque, ele "pessoalmente as foi buscar". E quando o inimigo sitiou o Arraial a 3 de março de 1635 o mesmo Padre se meteu dentro com o P. Gaspar de Semperes e o Ir. Manuel Pereira para animar os soldados e padecer os mesmos riscos. E "fizeram muito o que deviam, obrigando a que todos fizessem o mesmo", escreve ainda o chefe militar do Arraial. E quando, enfim exausto pela fome e trabalho, o Arraial se rendeu a 8 de junho de 1635, os três Jesuítas foram cativos e deportados para as Antilhas, passando de aí a Cartagena, onde um deles faleceu, conseguindo os outros chegar à Península Ibérica. De Sevilha, a 24 de novembro de 1636, conta o P. Leonardo Mercúrio os últimos dias do Arraial do Bom Jesus e a sua própria odisséia:

"Esta é a primeira ocasião que tenho de escrever a Vossa Paternidade o nosso lastimoso destêrro e grandes trabalhos que temos passado, seja o Senhor louvado para sempre.

Tanto que me vi livre da carga e govêrno do Colégio, pedi ao Padre Visitador Manuel Fernandes, que me desse licença para me recolher em uma Aldeia de menos tráfego. Mandou-me para a *Aldeia de Caeté*, aonde estive cinco para seis meses, estando com grande gôsto e sossêgo, mas vendo que estava o Arraial sem prègador, porque o Padre Francisco de Vilhena era ido para Nazaré, nem havia outro que pudesse acudir a esta falta pública, me ofereci ao Padre Visitador que estimou o zêlo e me mandou. Estava por Superior o Padre Gaspar de Semperes, homem mui religioso e espiritual, e por seu companheiro o Irmão Manuel Pereira. Havia 3 meses que eu estava nesta Praça, exercitando os ministérios da Companhia, quando baixando da Paraíba o holandês com seu exército, vinha sujeitando aos moradores, obrigando-os a tomar passaporte sem achar em nenhuma parte resistência; muitos moradores, assim de gente ordinária como grave e nobre, se recolheram à fôrça do Arraial, que o Governador não sòmente não recolhia aos que vinham de fora, mas deitou

documentos sobre a invasão holandesa no Brasil, com pareceres do que convinha fazer quer no Brasil quer em Portugal. Entre eles, o seguinte: "Dom Jorge deu para a restauração de Pernambuco estes Alvitres: que assi como se dá nas freguesias, quando caem as Igrejas, a decima do rendimento das casas para se tornar a reedificar, se dê outro tanto para a restauração da Fé e do Estado Brasil emquanto durar a guerra nelle. Que se faça estanque nos fornos por conta de Sua Mgde., que as sizas que andam encabeçadas se arrendem, que se ponha em cada canada de azeite e em cada arretem de sabão quatro reis. O Alvitre de se não pagar o primeiro quartel dos iuros, tenças e ordenados não tem autor certo". – *Estes são os Alvitres que se deram do anno de 618 até 634. Ib.*, f. 236.

10. Os Padres da Companhia fizeram "Casa e oratório publico dentro no Arraial". – Testemunho de Matias de Albuquerque, de Alagoa do Sul, 20 de novembro de 1635, em Cadena, *Relação Diária*, 193.
11. Antes da fundação do Arraial, Diogo Lopes de Santiago menciona a disposição dos postos, e diz que num estava Matias de Albuquerque, noutro "o P. Manuel de Morais, com Índios e o Camarão", *loc. cit.*, 48. "Os Índios de António Filipe Camarão fizeram o mesmo [1.º de março de 1630] com o P. Manuel de Morais, a quem obedeciam", Duarte de Albuquerque Coelho, *Memórias Diárias da Guerra do Brasil* (Recife 1944) 33.
Na Relaçam Verdadeira, datada de 18 de abril de 1630, não aparece ainda o nome do Camarão, mas o "P. Manuel de Morais com os seus deliberados e valentes Índios", "alguns Índios em companhia do seu Capitão o P. Manuel de Morais", *Anais da BNRJ*, XX, 130-131. Os índios do Camarão, em 1630, eram uns 200, sob as ordens do P. Manuel de Morais, com outros chefes índios, que não tiveram o mesmo destino glorioso do Camarão, e que a história, portanto, esqueceu. E todos, incluindo Morais, às ordens, naturalmente, do General Matias de Albuquerque, chefe supremo.
12. *Annuae Litterae ab anno 1629 ad 1631*, do P. Salvador da Silva, *Bras. 8*, 419v. Narrativa importante sobre este e outros assuntos. O P. Salvador da Silva, natural do Rio de Janeiro, era filho de Manuel Botelho de Almeida e sua mulher Maria da Rocha da Silva, cf. "Registo de ordenações da Baía", na *Rev. do Inst. Hist. Bras.*, XIX (1856) 31. Havia então outro Padre Salvador da Silva (Sênior), natural de Guimarães.
13. "Em uma ocasião matou o inimigo ao P. Belvia, grande religioso da dita Ordem, indo comigo", Luiz Barbalho Bezerra, 25 de junho de 1639.
14. "Morto pelos inimigos gloriosamente"; "Morto às cutiladas por confessar um ferido e lhe não morrer entre o inimigo sem confissão", Matias de Albuquerque, Bahia, Testemunhos de 20 e 25 de novembro de 1635. Diogo Lopes de Santiago, *loc. cit.*, narra os dois combates e fala de mortes sem mencionar nomes. No combate da desforra do dia 8 tomou parte ativa e principal António Filipe Camarão; cf. Fernandes Gama, *Memórias históricas*, I, 248-249.
15. Carta do P. Manuel Fernandes, Visitador de Pernambuco, ao P. Múcio Vitelleschi, do Arraial de Pernambuco, 5 de outubro de 1633; *Bras. 8*, 425-426. Publicamos esta carta e outros pormenores em *Morte e Triunfo do Padre António Bellavia* [4 de agosto de 1633] em *Fronteiras* (Recife), Ano IV, n.º 21 (janeiro de 1937). O nome do P. António Bellavia incluiu-se no *Menológio* do Brasil, porque, "estando confessando a um soldado, que se retirava da guerra mal ferido, foi morto em ódio da Fé, pelos hereges holandeses, tendo de idade 39 anos e de Companhia 23", *Bras. 14* (*Menol.*) 28; cf. *Lus. 58* (*Necrol.*, I) 18; Jorge Cardoso, *Agiológio Lusitano*, IV, 420.

Labim/UFRN

muitos que estavam dentro por respeito dos mantimentos, com muitas lágrimas, assim dos que se saíam como dos que ficavam. Desta vez, e nesta ocasião, roubou o inimigo quanto até então se havia escondido. Tendo aviso o nosso Governador de como o holandês se vinha chegando ao Arraial, mandou pôr fogo a tôdas as casas, que estavam ao redor dêle, e era grande lástima ver queimar tantas casas que valiam muitos cruzados. Um domingo finalmente amanheceu o inimigo a tiro de mosquete do Arraial com trincheiras feitas, plantada a artilharia e com bateria feita. Saiu a nossa gente a pelejar com êles e suposto que lhes matamos muitos, se ficou com o pôsto, e pouco a pouco foi tomando outros, por ter grande poder, e nos foi cercando com quatro baterias, de donde de dia e de noite nos abrasava com fogo. Não ficava casa nem trincheira que não desfizesse a artilharia inimiga; 35 balas deram na nossa casinha sem dano das pessoas. Um género de artífício de fogo nos lançavam, a que chamam trabucos, coisa medonha e espantosa, porque arrebentava com tanta fúria, caindo no chão que levava uma casa pelos ares; e, para nos inquietar mais os deitavam muitas vezes de noite para que assim não víssemos onde caíam. As necessidades que passamos foram muitas, e mui grandes as fomes, e de maneira que chegamos a comer perros, gatos e cavalos e ervas agrestes, etc. E tudo sofreu o valor português, com grande espanto, por não se ver sujeito a tão infame gente e herege, não se espantando de tantos mortos e feridos, nem das fomes, nem do rigor de tantos assaltos; mas, enfim, faltando totalmente todo o remédio de sustento e munições e desesperando já de socorro, porque aos homens da terra custava a vida o corrê-lo como custou a uma pessoa nobre, só porque agasalhou em sua casa por uma noite a um soldado do Arraial, e a outro, só por lhe acharem uma carta que a um homem dêle escrevia, foram forçados a entregar-se, rendendo-se o Arraial a bom e honrado partido para a gente de guerra, porque a gente da terra e moradores ficou à mercê e disposição do inimigo, e passou mui mal, porque, além de lhes tomarem tudo, os obrigaram a pagar os gastos do cêrco, dizendo que haviam sido a causa, com os mantimentos que deram, de o Arraial se defender tanto tempo, e assim os fintaram a todos conforme o seu cabedal, não permitindo nem dando liberdade a nenhum sem primeiro pagar"[1].

3. O exílio das Antilhas

"Nós saímos logo no mesmo dia, com a tristeza que não sei explicar, por ver tudo acabado e o inimigo tão vitorioso e triunfante. Levaram-nos presos aos navios, passando de trabalhos a maiores trabalhos, dando-nos para comer um pouco de pão de cevada e para dormir um tábua, porque saímos do Arraial sòmente com o que tínhamos em cima de nós. Neste apêrto nos tiveram quarenta dias, depois dos quais, repartindo a soldadesca e aos religiosos em quatro navios, nos mandaram lançar nas Índias de Castela. O trato que nos deram nesta viagem foi de hereges inimigos de católicos e em particular dos da Companhia. Deitaram-nos em uma Ilha chamada Santo Domingo, depois de trinta e oito dias de viagem e de trabalhos e angústias infinitas, mas assim ficamos livres de sua tirania, ainda que em terra estranha, pobres e necessitados, e sem remédio. Mas a misericórdia divina nos deparou um Presidente, que era daquela Ilha, mui amigo da Companhia, o qual sabendo de nossa chegada nos mandou buscar e agasalhar no Convento das Mercês, mandando-nos todo o necessário de sua casa. E para a viagem, que fizemos para Cartagena, nos deu a matalotagem necessária, para onde nos partimos depois de poucos dias, em busca dos galeões, porém achamos que eram partidos para Espanha, e assim nos foi forçoso aguardar que tornassem, em que se passou quási um ano; porém tivemos muita consolação, vendo-nos já em Colégio da Companhia depois de tantos trabalhos. Mas como os gostos desta vida são aguados com tantas máguas, a tivemos grande com a morte do Padre Gaspar de Semperes, companheiro de nossos trabalhos, que, pouco depois de chegados a Cartagena, foi a gozar do prémio que soube procurar, vivendo tão gastado já de trabalhos e oitenta e quatro anos de idade, que parece que só lhe sustentava Deus a vida para o levar para si em um Colégio da Companhia. Deu em sua morte claras mostras do aparelho, que para ela em vida fizera.

Ficamos eu e o Irmão Manuel Pereira, que serviu de porteiro até partirmos, e eu procurei fazer o que me mandavam e ocupavam. Aos seis meses, depois de nós chegados àquêle Colégio, chegaram os Padres Francisco de Vilhena, e Francisco Ribeiro, que o inimigo rendeu na Fôrça de Nazaré, e os lançou na Fôrça de Araia, lugar das Índias, que dista de Cartagena mais de duzentas léguas[2]. Dali passaram à cidade de Caracas, de donde se embarcaram para Cartagena em uma fragata, em que estiveram quási perdidos com um temporal e passaram os bons Padres os infortúnios que nós-outros, e assim nos consolamos uns com os outros, como nos vimos, contando cada um seus trabalhos. Em Cartagena prègou o Padre Francisco de Vilhena, e procedeu mui bem, como também seu companheiro[3]. Pouco antes de chegados os galeões, chegou o Padre Hierónimo Lôbo, que vem da Etiópia, e partindo de Goa fêz naufrágio no Cabo de Boa Esperança, de donde foi a Angola, e vindo de Angola para se embarcar nos galeões junto a Cartagena, foi roubado de um corsário holandês, como êle dirá mais largamente a Vossa Paternidade[4].

Chegados os galeões de Espanha fomos a tratar com o General de nossa passagem, pedindo-lha nos galeões, pois éramos dos rendidos de Pernambuco. Deu-no-la como aos soldados, repartindo-nos em diversos navios: eu e o Irmão Pereira viemos na Almiranta de galeões, o Padre Francisco Ribeiro na Capitaina da frota com o Padre Provincial Baltasar Mas, que vem a negócios. Êste galeão se perdeu na entrada de Habana sem perigar a gente, nem a prata. Passou-se o Padre Ribeiro para a Almiranta da mesma frota e o Padre Provincial à de Nova Espanha, custando tudo mais trabalhos. O Padre Francisco de Vilhena veio em um navio marchante de uns portugueses particulares; o P. Lôbo em outro galeão. A viagem foi trabalhosíssima, porque tivemos tormentas e tempos nunca vistos, estando 3 vezes confessados, esperando a derradeira hora e onda que nos havia de tragar. Saímos da Habana aos 15 de Agôsto, 38 velas, e com a fúria de tantas tormentas nos derrotamos todos cada um por onde o vento o levava, sem sabermos uns dos outros. Mas foi Deus servido que não perigasse navio nenhum, onde vinham os nossos, chegando todos, ainda que em diversos portos e diferentes dias. Nós chegamos a Cádis, onde recebemos as costumadas caridades da Companhia.

1. É página pungente a destas extorsões dos invasores, que além do dinheiro ameaçavam de morte, e, depois, de maus tratos e os chegaram a dar a alguém: "execranda maldade e pior que na Barbaria, donde resgatando-se os escravos se não faz agravo à pessoa; finalmente, todos os que na fôrça ficaram, compraram com dinheiro as vidas, uns a cem cruzados, outros a duzentos, outros subindo mais; houve homem que a comprou por quatro mil cruzados e cinco mil, como dissemos de Pedro da Cunha de Andrade, e neste cêrco se resgatou também João Fernandes Vieira, com dois moços seus, e desta sorte com esta tirania nunca vista ajuntaram vinte e oito mil cruzados", Santiago, *História da Guerra de Pernambuco*, 109. O P. Francisco Ferreira eleva, segundo se dizia, a 40.000 cruzados essa extorsão: saídos os homens de guerra, "entraram êstes senhores [holandeses], querendo pôr ao cutelo todos os moradores que nêle estavam; vieram em que se resgatassem, e assim dizem se tiraram dos resgates, só de suas vidas, quarenta mil cruzados", Carta de 24 de junho de 1635, *Bras. 8*, 486.
2. Península de Araia, em frente a Cumaná, Venezuela.
3. Cartagena, cidade da Colômbia, era então ilustrada pelo seu irmão de roupeta, "escravo" dos escravos negros, S. Pedro Claver.
4. O P. Jerónimo Lôbo, famoso entre os exploradores da África, com o P. Pedro Pais, descobriu, na Etiópia, uma das fontes do Nilo. Um dos grandes "lusíadas" do seu tempo. Embarcou para a Índia pela primeira vez em 1622. Esteve em Goa, Moçambique, Costa do Natal (Cafraria), Angola, América do Sul, onde agora o vemos, em Lisboa, Roma; voltou à Índia e de novo a Portugal. Na Abissínia entrou com o Patriarca Afonso Mendes, e, com ele, foi vendido aos Turcos pelos naturais daquela terra. Dos seus imensos trabalhos, navegações, naufrágios, empresas, deixou um *Itinerário*, que se traduziu em inglês, alemão, francês, holandês e italiano. No termo da vida foi algum tempo Reitor do Colégio das Artes, em Coimbra. Faleceu na Casa Professa de S. Roque (Lisboa), a 24 de janeiro de 1678. Cf. Franco, *Ano Santo*, 42; Sommervogel, *Bibl.*, IV, cols. 1894-1897; Francisco Rodrigues, *A Formação*, 332.

Labim/UFRN

Quis dar esta conta tão larga, para que Vossa Paternidade, como pai, saiba o que passam seus filhos, que todos, por tão diversos e remotos climas e em meio de tantos trabalhos, se mostram filhos verdadeiros da Companhia"[1].

O P. Jerónimo Lôbo, que à data desta carta, 24 de novembro de 1636, já o P. Leonardo Mercúrio sabia ter-se salvado, chegou a Lisboa a 8 de dezembro de 1636, dia provável também da chegada dos mais Padres do Brasil deportados pelos holandeses.

Tanto o P. Leonardo Mercúrio, como o Irmão Manuel Pereira, tentaram voltar ao Brasil, falecendo ambos no mar[2]. Para o Irmão Manuel Pereira, de Moreira de Lima, coadjutor, dá-se o mês de junho de 1637, e para o P. Leonardo Mercúrio, da Sicília, o dia 18 de agosto do mesmo ano, como indicação da morte de cada qual, sem mais pormenores, senão este: *no mar, mortos no destêrro de Holanda*[3].

Ao terminar o primeiro período da campanha, em 1635, Matias de Albuquerque dá testemunho, verdadeira citação ou ordem do dia, dos serviços de caráter militar e nacional dos Jesuítas de Pernambuco:

P. José da Costa, cativo do inimigo, quando ia do Arraial acompanhando os soldados;

P. Leonardo Mercúrio, *Gaspar de Semperes* e *Manuel Pereira*, não contentes com a sua assistência durante anos seguidos, preferiram ficar dentro do Arraial, quando os inimigos o cercaram (e vimos que morreram no exílio);

P. António Bellavia, morto pelo inimigo, por não abandonar um soldado ferido;

P. Francisco de Vilhena, na vanguarda, arriscando a vida;

P. Manuel de Morais, com os índios, em S. Amaro, e na dianteira;

P. Francisco de Morais, arriscando a vida como qualquer soldado;

P. António Caminha, arriscando a vida como qualquer soldado;

P. Francisco Ribeiro, arriscando a vida como qualquer soldado.

– E todos, "fazendo que os Índios pelejassem e nos fôssem fiéis"[4]...

4. Primeira retirada salvadora para Alagoas

A fidelidade dos índios era preocupação grande dos Padres e de Matias de Albuquerque. Sabiam, pelo conhecimento experimental que deles tinham, que os que ficassem se transformariam em soldados do inimigo e perderiam a Fé, à qual faltava ainda o vínculo da tradição. Decidiu-se que os índios se retirariam para Alagoas, tática de bons resultados sempre, em todas as guerras, fazer o vácuo à roda do inimigo, mais necessário no caso destes índios, ainda então com idéia rudimentar de pátria, limitada apenas à própria aldeia, e esta ainda assim, móvel[5].

O organizador supremo da retirada dos índios foi o P. Manuel Fernandes, Visitador, e portanto Superior dos Jesuítas de Pernambuco. E diz Matias de Albuquerque que andava "em roda viva" e com "particular zêlo" pelas aldeias dos índios, animando-os e dando as ordens indispensáveis à empresa perigosa e difícil. Não foi possível retirarem-se os Padres e índios das *Aldeias* do norte, *Carecé*, *Itapicirica*, e *Tabuçurama*, esta no distrito do Rio Grande do Norte, por já estar cortado o caminho pelo inimigo. Nelas ficaram os Padres algum tempo, mas, como se previra, alteravam-se os índios, porque só viam perto de si o poder inimigo. Os Jesuítas dissimulavam, receando que a situação seria, como foi na verdade, precária e dolorosa.

O P. António Caminha, Superior da *Aldeia de Muçuí*, iniciou a retirada com os seus índios. A seguir, o P. Diogo Calvo levou os de *Pojuca*, os Padres Manuel de Oliveira e Francisco da Fonseca os de *Una*.

Com os índios *de guerra* foram o P. Mateus Dias, que tanto se iria assinalar depois em Angola e acudira da Bahia, e o Ir. estudante Manuel Ferreira. Além destes, citados por Matias de Albuquerque, foram também o P. Belchior Pires e o Ir. estudante Gonçalo Fernandes, segundo escreve Francisco Ferreira, que substituiu a Manuel Fernandes no governo dos Padres de Pernambuco[6]. Feita a concentração em Vila Formosa, a retirada conjunta iniciou-se a 3 de julho de 1635. Abriram a marcha os índios de guerra: "Peregrinaram os ditos Padres, com todos os Índios de Pernambuco, mais de cinco mil almas, por bosques desertos em grande constância e imensos trabalhos, fomes e doenças. E investindo eu [fala Matias de Albuquerque] o inimigo, que estava fora das suas fortificações, na campanha do Pôrto Calvo, os ditos Padres foram com os Índios de guerra ajudar-me, onde desbaratamos o inimigo, e lhe assaltamos e ganhamos a principal fortificação, que tinham, e os sitiamos em outras três, que lhes ganhamos, em oito dias de sítio, e lhes rendemos 547 holandeses que as defendiam, animando os Padres aos soldados e Índios".

Distinguiram-se na ação os Padres Mateus Dias, Manuel Fernandes, mas sobretudo o Ir. Manuel Ferreira, "que como aventureiro soldado assistiu no maior conflito a animá-los"[7].

A capitulação de Porto Calvo, com a ajuda decisiva de Sebastião do Souto, morador da localidade, valente e leal, deu-se a 19 de julho. Entre as condições dela estava a entrega de Domingos Fernandes Calabar, que se achava ao serviço do invasor, e foi julgado, e, assistido por Fr. Manuel Calado, justiçado a 22 de julho ao qual a história "chamará infiel, desertor, e traidor por todos os séculos dos séculos"[8].

O P. Manuel Fernandes manifestou-se pela sua caridade, vigilância, e providência, contra a falta de sustento, contra as doenças, morosidades e contratempos, um chefe com o dom de apaziguar as revoltas interiores, animando os homens até ao sacrifício.

A 29 de agosto de 1635, a expedição de Matias de Albuquerque, tantas vezes vencedor e agora vencido, não porém rendido de ânimo, já estava na Alagoa do Norte, donde passaram os Padres e índios à Alagoa do Sul. Pouco depois, chamado ao Reino, o herói foi metido em prisão, donde o arrancou o dia memorável da Restauração de Portugal (1.º de dezembro de 1640), para lhe confiar as tropas do Alentejo à frente das quais iria ser o glorioso vencedor de Montijo, em 1644, a primeira grande batalha da Restauração, que fortificaria a própria idéia da restauração pernambucana.

1. Conclui assim: "Vossa Paternidade nos lance sua santa bênção e encomende a Deus em seus sacrifícios. De Sevilha, 29 de Novembro de 636. De Vossa Paternidade, filho indigno em Cristo, Leonardo Mercúrio", *Lus. 74*, 273-274. – Cláusula autógrafa.
2. *Bras. 8*, 518.
3. Bibl. Vitt. Em., f. gess. 3492/1363, n.º 6. (Cat.).
4. Testemunho de Matias de Albuquerque, de 25 de novembro de 1635.
5. Os que ficaram da parte do Norte, "Potiguares" e "Tapuias", iniciaram as perturbações mesmo já antes da retirada, porque escreve, contando-o, Lopes de Santiago, "como são bandoleiros, viva quem vence"... *Loc. cit.*, 93.
6. *Bras. 8*, 485.
7. Testemunho de Matias de Albuquerque, de 25 de novembro de 1635. No dia 20 de novembro, Matias de Albuquerque enumerava assim as Aldeias que se retiraram: "Muçuig, Caeté, Paraçunga e outras menores", cf. Cadena, *Relação Diária*, 193-194.
8. Porto Seguro, *HG*, II, 325; Pedro Calmon, *H. do B.*, II, 163; Afrânio Peixoto, *H. do B.*, 184; Hélio Viana, *Matias de Albuquerque* (Rio 1944) 42.

Labim/UFRN

Os Padres ficaram. Mas a retirada de 1635 não foi para os deixar descansados no Colégio da Bahia. Duas Aldeias de Pernambuco estabeleceram-se nos matos, a 15 ou 16 léguas da Bahia, onde os Padres os iam visitar com grandes incômodos, e às vezes nem farinha tinham que comer[1]. E o antigo Vice-Reitor do Colégio de Olinda, Manuel Fernandes, procurava manter-se o mais próximo possível do seu Colégio. Ele e mais 8 Padres juntaram-se à expedição de D. Luiz de Rojas, e em *Piracinunga*, na pequenina capela dedicada a S. Miguel, recebeu a 1.º de maio de 1636 os últimos votos do Padre António Caminha, que tinha descido meses antes com os índios da sua Aldeia de Muçuí[2]. Morto o General Rojas, não houve quem contivesse o inimigo, e as aldeias, que os Padres procuravam estabelecer na fronteira, tiveram de se retirar de novo, com os trabalhos que se supõem em retirada na qual nada mais se podia salvar senão a vida. Testemunha o Conde de Banholo: Os Padres da Companhia "acompanharam da Alagoa para a Campanha de Pernambuco ao General Dom Luiz de Rojas, nove dêles, que eram os Padres Francisco da Fonseca e António Caminha, Manuel de Oliveira, e Gonçalo Fernandes, com gente de três Aldeias, retiradas por um caminho de matos mui áspero, que iam abrindo de novo a foice, ou machado, e com a infantaria os Padres Mateus Dias, Diogo Calvo, Belchior Pires e Manuel Fernandes com o Irmão Manuel Ferreira, por outro caminho mais arriscado por ser mais chegado à fortificação, onde o inimigo tinha seu maior poder, e chegando à Campanha assistiram nas mesmas Aldeias, e em lugar mui arriscado, onde o inimigo lhes deu um assalto, e os roubou, escapando êles com as pessoas; e no quartel do Pôrto do Calvo assistiram com os soldados, Índios, e Brancos, até à retirada, que se fêz para Sergipe de El-Rei onde também assistiram por algum tempo, particularmente o P. António Rodrigues, que da Baía foi para o Pôrto do Calvo, um mês antes da retirada; e depois dois, o P. António Caminha com o Ir. Francisco de Pontes, até à retirada para esta Tôrre, onde estiveram os Padres José da Costa e António Caminha, até a vinda da infantaria para esta Baía"[3].

Um pequeno parecer, do P. João Luiz, dado mais tarde sobre as qualidades das terras da Lagoa de Jaguaribe, na margem do Rio S. Francisco, contém ainda uma reminiscência das lutas deste período, cheias de contrastes, onde aparecem dois chefes, gloriosos ainda na derrota, a cujos soldados índios e negros, mais diretamente assistiam os Jesuítas: "A Lagoa de Jaguaribe, cujo pôsto e terras andei com meus pés, tem muitas terras e boas, principalmente para mantimentos que servirão para a gente dos nossos currais, e o pasto serve para até mil cabeças, mui viçoso; e por tal arte o fêz o autor da natureza, que está coberto êle com umas árvores de fôlha pequena, e as árvores de umas às outras com alguma distância. É fartíssimo de peixe, não só do Rio de S. Francisco, mas da mesma Lagoa, mui abundante de peixe; terá a Lagoa perto de duas léguas de comprido; e é muito maior pelos muitos braços que faz. *Tudo isto andei a pé, quando vim derrotado da Campanha em companhia do Camarão e de Henrique Dias*, e ali matamos um só boi de carro, de 8 que vimos com que escapamos quarenta, e tantas pessoas, fora três ou quatro dias, com que nos refizemos entretanto que secávamos ao fogo a carne que trouxemos até chegar a povoado: é mui fértil êste pôsto, de muita caça, em particular de javalis do mato, pela muita fruita que se chama *Urucuri*; é o seu comer como de avelã, e é também para a gente. Fecha êste pôsto até a *Serra da Tabanga*, o que mercamos a Pedro de Abreu. Isto que tenho dito, se é verdade ou não, se pode perguntar ao Irmão Francisco Velho, *que foi meu companheiro nesta jornada*"[4].

5. A vida incoerente do Padre Manuel de Morais

Os nomes dos Jesuítas que intervieram na campanha vão-se alargando e ampliando, como se vê. Dos que estavam em Pernambuco ao iniciar-se a campanha, há dois, Francisco de Vilhena e Manuel de Morais, cuja atitude igual em valentia e serviços durante alguns anos, se diversificou depois, seguindo um pelo caminho da intransigência até final, afastando-se outro da linha do dever, ao qual o reconduziu mais tarde o arrependimento. A intransigência de Francisco de Vilhena criou-lhe muitos inimigos; a defecção de Manuel de Morais despertou curiosidade. Os seus nomes andam nos livros e nem sempre com a fisionomia própria de cada qual. A documentação inédita, recolhida agora na Instituição, em que se criaram, ajudará sem dúvida à reconstituição mais completa dos respectivos caracteres.

O P. Manuel de Morais era homem de sua raça, mameluco, mestiço, com todas as qualidades e defeitos dela. Valente, desprezador da morte, dedicado. Bom religioso, durante mais de vinte anos, ainda em 1631 se davam dele as melhores informações: "Era de S. Paulo, tinha 35 anos, boa saúde. Entrara na Companhia no Rio de Janeiro, em 1613. Estudou Gramática cêrca de 4 anos, Filosofia 3. Não estudou Teologia no Colégio por se ocupar com os Índios nas Aldeias havia já 7 anos. Sabe com perfeição a língua brasílica. Grande talento, juízo e prudência mediana, compleição colérica"[5].

A destreza de Manuel de Morais em governar os índios e a sua valentia pessoal grangearam-lhe a estima de todos, exceto a de alguns moradores de Pernambuco que pactuaram com o invasor. O Governador Matias de Albuquerque, alma da resistência, nomeou-o Capitão Geral dos índios em campanha, cujo centro era o *Arraial do Bom Jesus*. Mas, por intervenção dos Superiores da Companhia, por não convir tal cargo a um Religioso e por temerem o que de fato se deu, que o bulício e desenvoltura desse cargo prejudicasse a sua reputação e o seu espírito religioso, esse emprego de Capitão dos índios passou-se, como vimos, a um Índio valente, seu subordinado e companheiro de armas, durante dois anos, António Filipe Camarão. A coragem e serviços do P. Manuel de Morais foram louvados em Carta Régia[6]. E nenhum dos índios, comandados pelo P. Morais, pactuou com o inimigo enquanto ele próprio não foi cativo em batalha, em que o comandante holandês, mandando degolar quase todos os índios, a ele salvou a vida, segundo depõe o mesmo comandante, e isto devido à bravura que nele viu[7]. Talvez também com esse ato de generosidade, o holandês pensasse em captar o ânimo do P. Manuel de Morais, já a esse tempo abalado.

Apenas com o curso de Mestre em Artes, como ele assinou depois (Licenciado), e com o de Teologia Moral, a assistência aos índios e a invasão holandesa impediram que fizesse o curso de Teologia Escolástica, faltando-lhe o esteio dos conhecimentos sólidos para o fortalecer contra ambiências heréticas. A milícia e a situação em que ficou no Rio

1. *Bras. 8*, 530.
2. *Lus. 22*, 8.
3. *Servicios de los Religiosos de la Compañia de Jesús*, em Melo Morais, *Corografia*, IV, 45; cf. Testemunho do Conde de Banholo, de 20 de junho de 1638, em Cadena, *Relação Diária*, 199. Banholo, à portuguesa; hoje escreve-se Bagnoli, e antigamente Bagnuoli, como se vê em Filamondo, *Il genio bellicoso di Napoli*.
4. Parecer do P. João Luiz e assinatura autógrafa, com a confirmação também autógrafa do Ir. Francisco Velho, *Bras. 9*, 192. O P. Antônio Vieira narra a morte do P. João Luiz, na Bahia, a 6 de junho de 1685, cf. S. L., *Novas Cartas*, 324.
5. *Bras. 5*, 136, 143.
6. Cf. Cópia da Carta Régia, escrita em Lisboa, a 31 de outubro de 1631, ao Provincial, *Bras. 8*, 422: "Provincial da Companhia de Jesus, eu El-Rei vos envio muito saudar: Dos procedimentos de Manoel de Moraes Religioso da Companhia que assiste no sitio de Pernãobuco tendo a seu cargo os Indios naturaes da terra que aly me servem e do zello e cuidado com que trata de assegurar os animos daquella gente e acode as ocasiões de meu serviço que ali se offerecem, estou com muita satisfação e parece-me dizer-vo-lo por esta Carta para que o tenhaes entendido e lhò aggradeçaes como eu lho mando fazer". A carta régia, para ser transmitida ao Brasil, era dirigida ao Provincial de Portugal, Diogo Monteiro, autor, como se sabe, da famosa *Arte de Orar*, obra clássica, de excelente estilo (Inocêncio, *Dic. Bibl.*, II, 167).
7. *Processo*, 101.

Labim/UFRN

Grande e Paraíba, algum tempo, só, tendo-se retirado o companheiro António de Oliveira, pôs à prova a sua constância em matéria, de que noutras circunstâncias poderia ter triunfado como triunfaram outros, sobrepondo a razão e os compromissos de honra e de religião à cegueira dos instintos sexuais. Por aqui efetivamente começou a sua desgraça. Com a insuficiência de formação, com o estrépito das armas, apagou-se-lhe a vida interior mais alta, e faltando-lhe este suporte, deixou-se decair para a vida inferior dos sentidos. Ao Provincial Domingos Coelho, chegaram rumores em 1635 da "ruim fama que dêle corria em matéria de sexto" [sexto mandamento]. E em vista de tais informações escreve ao Geral, "com parecer de todos os Consultores da Província, que êle não era para a Companhia"[1].

Tal se apresentava a situação de Manuel de Morais pouco antes de ser tomado dos holandeses. E nela está a chave de tudo o que lhe sucedeu depois. Neste meio tempo, escreve o Provincial, a 14 de maio de 1635, "me vieram novas de que o P. Manuel de Morais, vindo do Rio Grande, com muitos Índios em socorro da Paraíba, fôra prêso e cativo pelos Holandeses, e que; estando em seu poder, fizera algumas coisas indignas de cristão e muito mais de Padre da Companhia"[2].

Levado pelos holandeses para os Países Baixos, o Provincial do Brasil considerou-o desligado da Companhia de Jesus. E constando-lhe que ele tencionava passar a Madri a requerer mercês pelos seus serviços na campanha de Pernambuco, tomou as necessárias providências para se lhe comunicar, onde quer que chegasse, na Europa, a demissão canônica; e, se fosse exeqüível, desse antes alguma satisfação de desagravo à Companhia. Porque ele previa que o seu mau exemplo iria ser invocado depois contra ela, como de fato foi. Invocaram-no os partidários da não admissão de mestiços aos votos da Religião, esquecidos de que outros entraram na Companhia e deram boa conta de si; invocaram-no, na questão dos índios, "alguns" moradores de S. Paulo (os do partido escravagista), esquecidos de que o triste exemplo de Manuel de Morais era de um dos seus.

Manuel de Morais deixou-se ficar na Holanda, ou porque ele próprio quis, ou porque os holandeses impediram a sua ida à Península como depois alegou. Em breve lhe chegou à Holanda a ordem do Geral, despedindo-o. Morais fraquejou na Fé e mais nos costumes, atentando matrimônio em rito herege. E enviuvando, casou-se segunda vez. A inquisição de Lisboa (o Tribunal de Segurança Política e Social daquele tempo) abriu processo e lavrou sentença, e Morais foi queimado em estátua a 6 de abril de 1642[3]. Os Superiores da Companhia, para ela não ser envolvida e infamada, requereram perante a Inquisição que no processo se não fizesse menção da "Companhia de Jesus", de que Morais já não fazia parte[4].

Parece que não chegou a ser "herege formal", depõe o embaixador na Holanda, Francisco de Andrade Leitão. E de vez em quando vinham despertá-lo rebates de consciência e deu vários passos nesse sentido. Uma das pessoas com quem tratou na Holanda foi o Provedor da Fazenda do Maranhão, Inácio do Rêgo Barreto[5]. Tratou com muitas outras e com algumas procurou os meios de se reconciliar com a verdadeira Fé, como ele diz que fizera com Fr. Francisco de Gouveia, capuchinho, com quem se confessou, e que o absolveu. Tal absolvição supõe a promessa formal e categórica de deixar o mau estado em que vivia.

Em 1643 voltou a Pernambuco, dizem uns que para angariar bens para sustentar os filhos (tinha três), diz ele que para voltar ao seio da religião de seus pais, e seria neste caso a realização daquela promessa, aliás compatível com a obrigação moral de sustentar os filhos, que não têm culpa dos desvarios dos pais. Estabeleceu-se com negócios em *Aratangi*, nas imediações da Aldeia de S. Miguel de Muçuí, que tão bem conhecia, a algumas léguas do Recife; e ali voltou à prática da Religião, indo à missa e recebendo os sacramentos. Não só praticava então a Religião verdadeira, mas a pregava, irritando os protestantes que na *Assembléia Sinodal* do Recife, em julho de 1644, chamaram a atenção das autoridades invasoras para a sua presença tão perto[6].

Depois do levante restaurador, João Fernandes Vieira, num golpe de audácia, mandou-o tirar do poder dos inimigos. E logo obrou de novo atos de valor. Arvorou um crucifixo em ocasiões de combate, arrastando os soldados à vitória contra os holandeses, na Batalha das Tabocas (3 de agosto de 1645), invocando Nossa Senhora, e dando mostras, com desprezo da vida, e sentimento religioso, de que renascia nele o antigo homem[7]. Além de João Fernandes Vieira, Morais pôs-se em contato com André Vidal de Negreiros e com o P. Francisco de Avelar, da Companhia, "que todos residiam no Arraial de Pernambuco" e pensou em embarcar para se defender em Lisboa, diante do Santo Ofício, da mácula de apostasia de que fora acusado e condenado em 1642. Escreveu-lhe do Brasil o P. Francisco Carneiro, que procurasse a reabilitação por procurador idôneo, pois corria perigo se fosse em pessoa.

Tinha-o mandado prender o Governador Geral do Brasil e não se executara a ordem, dada a nova atitude patriótica e religiosa de Manuel de Morais. E nisto estavam as coisas, quando o prendeu Martim Soares Moreno, desafeto do mesmo Manuel de Morais, e êmulo de Fernandes Vieira e Vidal de Negreiros. Seguiram-no porém para Lisboa a boa asa da Companhia de Jesus, cartas justificativas de André Vidal e João Fernandes Vieira, e depois, a requerimento de Morais, os depoimentos destes Governadores e do Camarão. Talvez a presença em Lisboa do P. Antônio Vieira, então no auge do seu prestígio e amigo íntimo do P. Francisco de Avelar, Superior dos Jesuítas do Arraial, não fosse alheia à sua defesa, e ao andamento do processo, em que os advogados deram prova de extraordinária competência jurídica e no qual se conhece também a inteligência e habilidade de Manuel de Morais, o "grande talento" de que falava a informação de 1631. Teve habilidade sobretudo para anular os efeitos da condenação, onde sem dúvida foi secundado por protetores influentes direta ou indiretamente. O P. Antônio Vieira não poderia ajudá-lo então diretamente. A Inquisição também com ele tinha entrevista marcada, sem prazo fixo. Mas então Vieira preponderava. Manuel de Morais, que saiu condenado a 15 de dezembro de 1647, a cárcere perpétuo "sem remissão" e a hábito com insígnias de fogo[8], logo em janeiro, teve por menagem a cidade de Lisboa, e dispensa do hábito. Depois pôde circular livremente em todo o Reino; e, finalmente, não sendo decorridos ainda dois meses, a 10 de março de 1648, alcança faculdade de sair para fora do continente, dentro dos Domínios Portugueses, contanto que fosse "província de Católicos"[9]. Liberdade completa! A este tempo já se confessava regularmente e tinha licença para comungar uma vez por mês[10]. Diz-se que faleceu em 1651[11].

1. *Bras. 8*, 474.
2. Carta do P. Domingos Coelho, da Bahia, 14 de maio de 1635, *Bras. 8*, 478v. Consistia isso em ter-se vestido à secular e desrespeitado a lei da abstinência e jejum.
3. Garcia, em *HG*, II, 344.
4. *Processo*, 35.
5. *Processo*, 63; cf. supra, *História*, III, livro II, cap. I, § 4.
6. *Processo*, 89; Afonso de E. Taunay, *Padre Manuel de Morais*, em *Anais do Museu Paulista*, II, 42-43.
7. Diogo Lopes de Santiago mostra claro empenho em realçar a intervenção de Morais na famosa Batalha das Tabocas. Fala dele três vezes. E a última no fim do combate: "Vendo o Governador João Fernandes Vieira o apêrto em que estavam os seus, arremeteu com grande valor, metendo-se por meio do inimigo, dando morte a muitos, e aos nossos dizendo: Valorosos Portugueses, viva a fé de Cristo! A êles, a êles! Neste tempo levantou o P. Manuel de Morais a imagem de Cristo, Senhor Nosso, em alto, e começou a dizer em voz alta: Senhor Deus, misericórdia! E todos os circundantes responderam o mesmo e disse: Irmãos, digamos todos uma Salvè-Rainha, à Virgem Mãe de Deus. E dizendo todos em voz alta: *Salvè-Rainha, Mãe de Misericórdia*, se viu logo o favor da Mãe de Deus, porque o inimigo se começou a retirar, descomposto, e a ir perdendo terra a olhos vistos; e os nossos começaram a gritar: Vitória! Vitória!", *História da guerra de Pernambuco*, 318-321.
8. *Processo*, 159.
9. *Processo*, 164-165.
10. *Ib.*, 163.
11. Azevedo Marques, *Apontamentos*, II, 65.

Labim/UFRN

Voltaria ao Brasil? O fato de ele pedir licença de se retirar para "província de Católicos" parece denotar essa intenção. Não há documentos positivos. Nem há lugar para conjecturas. Uma, por exemplo, seria que ele se recolhesse a alguma Casa da Companhia, talvez com nome suposto, para nela acabar os seus dias ao abrigo da miséria material e moral.

A vida aventurosa deste homem tem provocado a atenção dos estudiosos[1]. Como objeto da História da Companhia de Jesus, adverte Cordara, Manuel de Morais cessa de o ser, no dia em que foi cativo dos holandeses em 1635 e se não soube manter como cumpria[2]. Seguimos os passos mais avante, porque, do seu contato com o P. Francisco de Avelar, no Arraial do Bom Jesus, em 1646, e do seu apelo ao Provincial do Brasil, Francisco Carneiro, quando voltou pródigo e contrito, vislumbramos que a Companhia de Jesus o não desprezou, nem abandonou na nova desgraça em que se via, quando, entre as perspectivas do futuro, podia haver uma, a das fogueiras da Inquisição. Vida dramática, sem dúvida, que, se o torna objeto de maior curiosidade, não o constitui objeto de mais respeito do que os seus companheiros, que trabalharam tanto como ele na defesa contra o invasor, e souberam ser mais heróis do que ele, mantendo-se com firmeza dentro dos caminhos do dever e da dignidade.

6. A vida coerente do Padre Francisco de Vilhena

Um destes heróis foi o P. Francisco de Vilhena. Desde o primeiro instante da resistência até ao último ato da rendição da Fortaleza de Nazaré, mostrou-se firme, decidido e unido pessoalmente ao General Matias de Albuquerque e aos mais que encarnavam a defesa e promoviam a guerra, em que os moradores cooperavam, mas onde se notavam, aqui e além, desinteligências.

Insensivelmente formaram-se dois partidos, não de oposição aberta, nem por isso menos real e oposta: o partido dos militares e fidalgos, que se queixavam de que os moradores no correr dos anos pactuavam com o inimigo, negociando com ele; e o dos moradores que atribuíam aos descuidos dos homens de guerra a situação precária em que se viam. Na realidade nem uns nem outros tinham razão completa. A sem razão verdadeira estava sobretudo na Corte de Madri, que, ocupada com os assuntos da Europa, não deu a Matias de Albuquerque, quando embarcou em Lisboa para Pernambuco, auxílios à altura do perigo, que se receava, nem lhos enviou depois, suficientes, em tempo útil[3]. Os recursos mais eficazes tinham que se buscar na própria terra e o que se fez, ainda que de improviso, foi muito.

O General organizou a resistência, iniciando a guerra de emboscadas, a única eficaz com os poucos recursos de que dispunha, com uma dupla esperança: subtrair a campanha cultivável ao influxo do invasor, cortando-lhe as subsistências, e esperar entretanto socorro da Europa. O trato com os invasores enfraquecia-lhe a primeira parte do plano, a falta de ajuda iria fracassar a resistência. Não tanto, ainda assim, que não se sustentasse na terra durante 5 anos, que se podem considerar de glória.

O partido dos moradores era grande, e entre os que se mostraram indecisos tem de se incluir depois o próprio João Fernandes Vieira, que aumentou os seus cabedais e manteve estreitas relações comerciais e políticas com os invasores. Felizmente colocou, anos mais tarde, cabedais e atividade na defesa da terra, até a total expulsão dos intrusos. Convém ter isto presente para se compreenderem certos silêncios ou afirmações dos antigos panegiristas de João Fernandes Vieira[4].

Nestas inclinações, os Jesuítas seguiram a parte dos defensores de Pernambuco, ainda que um ou outro, dos que chegaram quase ao fim da guerra, se mostrasse reservado, a ver se poderia prestar a sua assistência religiosa aos moradores, cortando quanto possível a infiltração herética. No fundo sempre os mesmos. Testemunha o Capitão Gomes de Abreu Soares que à Companhia de Jesus, porque retirara os índios das aldeias, para que não fossem apanhados pelos holandeses, e ficassem a servir e trabalhar para eles, e pregava contra eles, "e exortava a gente que guardasse fidelidade a El-Rei Nosso Senhor e com os ditos hereges não tivessem trato nem contrato, lhe tinham mortal ódio, e assim a dezassete da Companhia, que colheram, depois que se fizeram senhores da campanha, depois de muitas vexações, lhes tomaram os *ornamentos, cálices, e prata da Igreja, seus escravos, e tudo quanto possuíam*, e a todos dezassete embarcaram para Holanda com grandes descomodidades e desamparo"[5].

Deste ter ou não ter trato com os holandeses nasceu dentro da própria Companhia de Jesus um problema difícil. O General Matias de Albuquerque, em 1635, manifestou as suas apreensões ao P. Provincial Domingos Coelho, outrora cativo dos holandeses na invasão da Bahia. A resposta do Provincial mostra a situação nos começos de 1635:

"Em sabendo, no fim de Janeiro passado, da tomada da Paraíba e como seus moradores estavam sujeitos aos Holandeses, comerciando com êles às claras, e dando-lhes o tributo, que antes davam a S. Majestade, temendo que à sua imitação os outros moradores dêste distrito, levados da fúria e necessidade do tempo, fizessem o mesmo, tratei logo da ordem que havia de mandar aos Religiosos da Companhia, que em Pernambuco e seu contôrno residiam. Porque, por uma parte, parece que a caridade obrigava a que os não desse para outros em tempo que com a conversação e familiaridade dos Holandeses se lhe podiam pegar seus erros e heresias, se lhes faltassem prègadores católicos que os conservassem na fé romana. Esta razão tem ainda mais fôrça para com os Índios, que por seu pouco saber e muita inconstância, estão mais prontos para se lhes pegar êste fogo do inferno, e seria grande lástima perder em breve tempo o que, quási por espaço de noventa anos, em êles tínhamos ganhado, trazendo-os do sertão, baptizando-os, e assistindo com êles em suas povoações e Aldeias. Reforça-se mais esta parte, porque ficando os nossos Religiosos entre os Portugueses e Índios, ainda que já rebelados e lançados com os Holandeses, parece que não só serviríamos a Deus, conservando-os quanto em nós fôsse em sua santa fé, mas também a Sua Majestade Católica, procurando de os reduzir e conservar em sua fidelidade e obediência, tendo-os mais dispostos para com a vinda da armada, ou *em qualquer outra ocasião*, se *alevantarem* contra os mesmos Holandeses.

1. Afonso de E. Taunay, Oliveira Lima, Eduardo Prado, são os nomes mais representativos desses estudio-sos, além de outros, holandeses e brasileiros, e dos autores de histórias gerais do Brasil e ainda algumas referências esparsas, cf. Rodolfo Garcia em *HG*, II, 344-345; Taunay, *Escritores Coloniais: Padre Manuel de Morais*, em *Anais do Museu Paulista*, II, 733; *id.*, *Addenda á Biografia de Manuel de Morais*, *ib.*, 277ss., com vasta bibliografia. Exceto os documentos da Companhia agora utilizados, os dados essenciais da sua vida estão no próprio *Processo do Tribunal da Inquisição*. Um deles, o ano do nascimento. Diz Morais em 1646 que tinha 50 anos pouco mais ou menos (*Processo*, 61), o que coincide com o Catálogo da Companhia de 1631, com 35 anos (*Bras. 5*, 136), fazendo-o nascer em 1596. Manuel de Morais foi um dos consultados sobre as pretensões dos holandeses. Procura demonstrar a seguinte proposição: "Dizem os Holandeses que a paz é útil a êles e aos Portugueses, se a paz fôr da Linha para o Norte, *concedo*; mas para o Sul, *nego*". Morais visa o negociador da paz, que não conhecia Pernambuco, diz ele. O endereço ia para D. Francisco de Sousa Coutinho e deixa cair da sua pena alguma sugestão infamante. Morais fala com dados razoáveis, mas com demasiada petulância, esquecido de sua própria infâmia passada, E toda a questão estava, como de fato esteve, em iludir o inimigo, mantendo-o em paz na Europa, enquanto se lhe fazia guerra na América. Taunay publicou a "Resposta" de Morais nos *Anais do Museu Paulista*, I, 123-133. No mesmo Processo há referências a dois livros que teria escrito: *Um Dicionário da lingua do Brasil*, e outro *Do sítio e fertilidade e outras particularidades daquela terra* (*Processo*, 65), cujo paradeiro se ignora, não obstante os esforços de Eduardo Prado para os achar. O dicionário devia ser cópia do *Vocabulário* de Leonardo do Vale, que andava em mãos de todos os Jesuítas. A não ser que se trate apenas do breve vocabulário de cerca de 300 palavras, que deu a Jorge Marcgrave e este incluiu na sua *História Natural do Brasil* (S. Paulo 1942) 275-277, trad. de José Procópio de Maga-lhães, edição do Museu Paulista, sob a direção de Afonso de E. Taunay, e colaboração diversa. Manuel de Morais também não deve ter escrito nenhuma *história* do Brasil. Ainda no fim da sua carreira, ao dar a resposta sobre a paz com os holandeses, promete mais notícias sobre os índios, "dos quais com o favor divino daremos mais larga relação na 'História do Brasil', *que temos começada*". Apenas "começada"! – e a lição da vida parece demonstrar que nunca os seus atos corresponderam muito às suas promessas. Diz mais que escreveu uma "Relação dos Sucessos das armas de Pernambuco", causa próxima da sua prisão por Martim Soares Moreno, que se não viu elogiado nela como queria (*Processo*, 58).
2. Cordara, *Hist. Soc.*, VI, 2.º, 440-441.
3. Narrando a defecção de Manuel de Morais e o desastre da Paraíba, Duarte Coelho de Albuquerque, *Memórias Diárias da Guerra do Brasil* (Recife 1944) 179, diz: "Êstes e outros efeitos, que referimos, foram causados pela dilação com que se socorria o Brasil, obrigando-nos a uma guerra prolongada".

Labim/UFRN

Por outra parte, parece convinha ao bom crédito da nossa Companhia apartar totalmente os Padres do comércio e conversação de todos os rebelados, ou fôssem Portugueses ou Índios, porque a todos êles há Sua Majestade de ter e tratar como traidores, e na mesma conta terá a todos os que ficarem e viverem entre êles, ainda que sejam eclesiásticos e religiosos. Confirma-se mais esta parte, tratando em particular dos da Companhia, porque como os Holandeses lhes têm maior ódio e aborrecimento, que a todos os outros Religiosos, como eu experimentei bem às minhas custas, em 2 anos e meio que entre êles estive, cativo em os cárceres de Holanda, fàcilmente suspeitaram o fim para que os Padres ficavam entre os Portugueses e Índios, e mui pequena imaginação sua bastaria para os enforcar ou pelo menos para os desterrar para Holanda, sem fruto algum dos Portugueses e Índios, e com tão grande detrimento nosso.

Por ser matéria tão grave a consultei, o primeiro de Fevereiro passado, com o Sr. Governador Geral dêste Estado e com o Sr. Bispo D. Pedro da Silva de S. Paio, e ambos, sem saber um do outro, me responderam uniformemente que por nenhum caso consentisse que Religiosos da Companhia ficassem entre os rebeldes alevantados, ainda que fôsse com tão justo fim como pretendíamos, porque os danos de não assistirmos com êles se podiam depois restaurar com a vinda da armada real, e os que, de assistirmos com êles podiam resultar à nossa Companhia, eram irreparáveis. Esta resolução mandei logo ao P. Manuel Fernandes, Vice-Reitor que então era dêsse Pernambuco, e depois a dei ao P. Francisco Ferreira, que lhe foi suceder no mesmo cargo, ordenando-lhes precisamente que, em caso que os outros Religiosos despejassem, me mandassem para esta Baía os Padres e Irmãos velhos e doentes, mas que os demais, que lá podiam trabalhar, ficassem e ocupassem em serviço de Deus e de Sua Majestade, mas com tal ordem que todos eles fugissem tanto dos Portugueses e Índios levantados como dos próprios Holandeses"[6].

O P. Manuel Fernandes, a que se refere o Provincial, é o que presidiu à Retirada de Alagoas, o mesmo que irá depois na embaixada ao Rio a promover a adesão de Salvador Correia de Sá e Benevides, à Restauração de Portugal. O que ele recomenda ao P. Francisco Ferreira talvez fosse necessário fazê-lo, porque este, vindo para Pernambuco, tarde, num momento já crítico da situação, querendo manter-se numa posição de prudente reserva, achava exagerado o apego de Francisco de Vilhena ao General em Chefe, e, depois da rendição de Nazaré, exprime-se a respeito dele em têrmos nada lisongeiros:

"É este Padre mui apaixonado por o senhor Matias de Albuquerque, o qual, por acudir por ele e por seus descuidos e maus sucessos, não só corta pela honra destes moradores a quem estamos mui obrigados, mas também pelos Padres deste Colégio, sendo assim que o têm feito uns e outros quanto podia ser no serviço de Deus e de Sua Majestade. Aqui avisaram muitas vezes aos Superiores do que o dito Padre fazia e dizia, tanto em descrédito dos moradores, que os obrigou a o buscarem para o matarem, e vendo o quão pouco acudiram, deixando-o andar com o Senhor Matias, o quiseram atribuir aos Superiores, de que hoje estamos mui odiados e o estaremos mais, quando souberem que vai (como ele mesmo diz) para os encontrar e acudir por o Senhor Matias, mais com paixão que com verdade. Vossa Paternidade, até saber e lhe constar a verdade, houvera de mandar retirar o Padre, e que tenham tento nele nesta matéria, mandando-lhe que em coisas de Pernambuco nem pró nem contra se meta a falar nem tratar delas"[7].

O Reitor, que falava de paixão no Padre Vilhena, parece não ter conseguido isentar-se totalmente dela. O Provincial, com conceder a Francisco de Vilhena a sua extrema dedicação ao General, completa a informação com dizer que ela partia duma generosidade de sentimentos que, honrando-o a ele, honrava a Companhia:

"Os Holandeses estão absolutamente senhores de Pernambuco, porque ùltimamente renderam por fome as duas últimas praças que só tinhamos, o Arraial e a Fortaleza de Nazaré. Escreveu-me Matias de Albuquerque embarcavam com a nossa gente aos Padres Leonardo Mercúrio e Gaspar de Semperes, que estavam no Arraial, e o mesmo devem ter já feito ao P. Francisco de Vilhena e ao Ir. Francisco Ribeiro, que assistiam com os nossos soldados em a praça de Nazaré. Todos, em todo o tempo desta guerra, assistiram nela com grande satisfação, excepto o P. Francisco de Vilhena, que com a ter grandíssima dêstes fidalgos, a não teve de muitos seculares, pelo julgarem por demasiadamente afeiçoado, e os querer defender a torto e a direito, que é tributo ordinário de todos os privados. E a verdade é que se achariam poucos ou nenhuns dos nossos que voluntàriamente assistissem aos perigos a que êle pessoalmente assistiu; e ùltimamente, largando êstes fidalgos aquela praça com intento de lhe meter mantimentos para os soldados que nela deixavam, voluntariamente se ficou com êstes o P. Vilhena, padecendo muitas fomes e arriscando-se ao cativeiro, que de presente tem, só por honra da Companhia, podendo escusar todos êstes trabalhos se quisera acompanhar aos sobreditos fidalgos quando se saíram"[8].

Matias de Albuquerque confirma o fato e acrescenta que pela assistência do P. Francisco Vilhena, e do seu companheiro, na Fortaleza de Nazaré, "se animaram e dispuseram os nossos Capitães e soldados a defender aquela praça em quatro meses de sítio em que os ditos Padres fizeram mui grande serviço a Deus e a Sua Majestade"[9].

Exilado para as Índias de Castela, dali passou a Espanha, e de Espanha a Portugal, onde achou já preso o General Matias de Albuquerque, e onde os achou a ambos o glorioso dia do primeiro de dezembro de 1640.

A reação contra os invasores do Brasil transmudara-se para um plano mais próximo: a reação contra os invasores de Portugal. Não nos custa a crer que Francisco de Vilhena fosse dos que trabalharam para a libertação, e seria esse o fundamento próximo da escolha do seu nome para a embaixada à Bahia, a que acrescia o seu prestígio dos combates, a sua inquebrantável decisão e o conhecimento direto dos homens e das coisas do Brasil.

7. O desterro de Holanda

O P. Francisco Ferreira, que viera substituir o P. Manuel Fernandes no cargo de Vice-Reitor do Colégio, ou mais propriamente Superior dos Padres dispersos do distrito, tinha chegado a Pernambuco no dia 21 de fevereiro de 1635.

4. Como por exemplo Manuel Calado no seu "Valeroso Lucideno", que exalta o seu herói em detrimento de outros, de Francisco de Vilhena em particular, a quem difama, sendo ele próprio, Manuel Calado, não obstante os seus serviços, um dos que pactuaram com o invasor e pleitearam a sua privança. São três as afirmações contra o P. Francisco de Vilhena, reproduzidas por Southey, *História do Brasil*, III, 6, e outros escritores, que por sua vez as propalam: Que ia recuperar os bens da Companhia, que estavam enterrados; que levava cartas em branco com a assinatura régia, que ele dava a quem lhe parecia; e que enriquecera com isso *pessoalmente*. Sobre os bens da Igreja de Olinda, se tratasse de os recuperar, era obra legítima e necessária, mas desde 1635 que estavam em poder dos invasores exceto talvez alguma ou outra peça avulsa; as cartas régias eram prova da confiança de D. João IV, e o Padre as não iria certamente dar ao "Valeroso Lucideno", que então era ainda e simplesmente cúmplice dos invasores com quem se associara comercialmente; quanto ao *enriquecimento pessoal* do P. Vilhena, basta conhecer as Constituições da Companhia (na Companhia não há bens *pessoais*, mas *comuns*), para se compreender que todas essas afirmações ou interpretações malévolas de atos legítimos assentam na inimizade, esta sim, *pessoal* (tanto de Manuel Calado como de Fernandes Vieira) contra o P. Francisco de Vilhena, que dissentira acerbamente do seu trato com os invasores.
5. Testemunho de 4 de fevereiro de 1637.
6. Carta do P. Domingos Coelho a Matias de Albuquerque, da Bahia, 14 de maio de 1635, *Bras. 8*, 477-478.
7. Carta do P. Francisco Ferreira ao Geral, de Pernambuco, 13 de julho de 1635, *Bras. 8*, 459.
8. Carta do P. Domingos Coelho ao Geral, da Bahia, 28 de agosto de 1635, *Bras. 8*, 476-476v.
9. Testemunho de Matias de Albuquerque, "nestas Alagoas em Pernambuco, 25 de Novembro de 1635 anos". Idêntica informação do Capitão Manuel Ribeiro Botelho, ao tratar da "investidura do Pontal e cêrco do Forte de Nazaré", testemunho de 24 de novembro de 1635, Arq. Prov. Port., *Pasta 188*, 4.

Labim/UFRN

Tratava-se de organizar a retirada dos índios. E estava o P. Ferreira na Aldeia de Pojuca, onde os índios da Aldeia de Muçuí se aquartelavam antes de prosseguir a viagem, os quais, vendo que o Padre ficava em Pernambuco, deram mostras de também querer ficar. Francisco Ferreira ainda mandou dois Padres com 300 ou 400 flecheiros a Matias de Albuquerque a propor-lhe isso. Mas o General manteve a ordem, sustentando o parecer do P. Manuel Fernandes, não se retirando os índios sem destruírem antes alguns mantimentos dos moradores, aos quais também não sorria a ida dos índios para a Bahia. Os moradores manifestaram o seu desagrado, mostrando-o igualmente o Padre recém-chegado. Não tendo feito a campanha, era-lhe permitido ter alguma esperança de conciliação. Insinuara-lhe o Provincial, que, sem pactuar com os holandeses, nem com os índios rebeldes, nem com os moradores, que se acomodassem com os holandeses e tomassem abertamente o seu partido, examinasse a hipótese de ficar na terra para ministrar os socorros da religião aos que os pedissem. Não agradou a atitude de Francisco Ferreira nem ao P. Manuel Fernandes, nem a Matias de Albuquerque. O Provincial, em carta ao mesmo General, procura informar-se da disposição desse e de quaisquer outros Padres, colocando a última resolução de tudo nas mãos de Matias de Albuquerque, "a quem sempre reconhecemos, e muito em particular nesta ocasião, por protector e defensor e pai desta nossa Província da Companhia"[1].

É elucidativo o que se passou com o P. Francisco Ferreira e os que com ele ficaram. Na quaresma, alguns moradores doentes mandaram-lhe pedir assistência religiosa e foi prestar-lha com o P. José da Costa. Prenderam-nos os holandeses e tomaram-lhe até o jubão. Apresentado ao generalíssimo, este recebeu-o com aparente afabilidade, "queixando-se de o Reitor passado não querer ir a seu chamado, tendo êle já conquistado tudo, e os Padres das Aldeias [do Norte] seus prisioneiros". O P. Ferreira escreve esta carta da "Madalena, junto ao mar três ou quatro léguas do Arraial", então sitiado, e denota a suspensão em que ainda estava. O General holandês Sigismundo disse-lhe que podia ficar em paz, e só "lhe pedia que nas prègações não escandalizassem os seus e que deixassem a polícia e guerra para os seculares e que tratassem de levar os homens ao céu"... O bom do Padre parecia acreditar na linguagem do General holandês: esse contentar-se-ia com ficar com a "terra". Um ano depois o P. Francisco Ferreira vê-lo-ia à sua própria custa. Entretanto, mostrava-se contrário à atividade dos Padres que, sem esquecer o "céu", defendiam também a "terra", como Francisco de Vilhena "apaixonado", segundo ele dizia, de Matias de Albuquerque[2], Jesuíta a quem parecia mal a passividade dos moradores que comerciavam e pagavam tributo aos invasores, e se não conformava com o meio termo em que o P. Ferreira se pretendia equilibrar. Não acreditava nem ele nem os mais Jesuítas, que fizeram a campanha nesses cinco anos dolorosos, nas promessas dissimuladas do invasor, por trás das quais, com pretexto de arredar os Padres da defesa da "terra", iam já os "predicantes" calvinistas invadindo também o "céu", com doutrinas heréticas, com que pervertiam os índios sem cultura ainda para destrinçar a verdade do erro. E ao próprio P. Ferreira, logo os holandeses faltaram às promessas, afirmando que lhes restituiriam o que lhe tinham tomado, só devolvendo parte. E ainda poucos dias depois, sob pretexto de que os Jesuítas da Casa da Madalena mandavam socorro ao Arraial do Bom Jesus, foram "visitados" de noite por "alguns 80 soldados" holandeses, que revolveram a casa a ver se tinham mantimentos, dando por desculpa que foram denúncias dos moradores e que os Padres tinham muitos inimigos entre eles, o que era ainda um estratagema para separar uns dos outros, espalhando a cizânia e desconfiança mútua entre os portugueses.

Depois da tomada do Arraial, Francisco Ferreira procurou prover os Padres aprisionados nele, dalguma farinha e carne, para a viagem do exílio. No seu retiro da Madalena recebia de vez em quando visitas, além das de soldados sem categoria. A última foi a do Governador da Paraíba e da Goiana, com um "predicante", com muitos soldados e gente para pernoitar. O Padre Ferreira começava a compreender que estava em poder do inimigo e pedia a "Deus fôrças e ânimo, até vermos em que isto pára"[3].

Parou no que temia o P. Manuel Fernandes. A carta, em que Francisco Ferreira narra esta sua vida em Pernambuco, é de 24 de junho de 1635. A carta seguinte é já da Holanda, para onde ele e os seus companheiros foram desterrados. Não se conservam os pormenores da prisão, mas infere-se que foi com atropelo da justiça:

"De Aga Cómitis [Haia], escrevi a V. Paternidade e lhe mandei uma breve informação do nosso caso e do que até então se tinha feito[4]; e disse mandaria outra em chegando a Barbância, a qual mando agora. Como ùltimamente deram por despacho os Estados Gerais que dentro de 15 dias nos saíssemos dos Estados e que deixássemos procurador e o informássemos, e se faria brevemente justiça, foi necessário fazê-lo assim, não porque esperemos coisa alguma, porquanto são partes, mas porque não tenham que dizer, e se veja o que fizeram. O que mais sentimos é ficarem os nossos negros em poder dos hereges, pela ruim doutrina que lhes podem dar[5]. Veremos se há alguma coisa de novo sôbre esta matéria para que possa escrevê-la a V. Paternidade. Êles [os Estados Gerais] se mostram afrontados pelo que se nos há feito *tanto contra todo direito natural*, mas não cuido seja para nos darem alguma coisa".

Francisco Ferreira, como Reitor e administrador do Colégio de Pernambuco, dá conta também do estado em que ficou o Colégio, como entidade jurídica. Com os prejuízos e gastos e seqüestros da invasão, achava-se com uma dívida de 20 e tantos mil cruzados. E propõe ao Geral o que sobre isso se deveria tratar com El-Rei e o que importava fazer "*antes de se recuperar Pernambuco*, em que tudo perdemos por amor de Sua Majestade", ou como hoje se diz *por amor da nação*. Não podia então haver solução no pagamento de dívidas, mas os Jesuítas, não obstante os prejuízos da guerra, pagaram-nas depois integralmente, intervindo nisso o P. Simão de Vasconcelos, Reitor do Rio (1648)[6]. Nem um instante passava pela cabeça de nenhum Jesuíta que se viesse a perder *definitivamente* Pernambuco.

Dos que foram exilados com ele, diz: "O P. Manuel Tenreiro, morto no mar, e o Ir. Francisco Martines no mar; e o Ir. Pedro Álvares em Zelândia, cego, e outro cego o Ir. António Luiz em Amesterdão". O Ir. estudante, António de Oliveira, antigo companheiro do P. Manuel de Morais na Paraíba, procede bem.

O Reitor só informa destes, por alguma circunstância particular, ou de morte ou de invalidez, ou de destino imediato (o Ir. Oliveira, a ver se havia de concluir os estudos em Portugal ou no Brasil). Não fala de quem nada tinha que informar em particular. Entre eles é um, com certeza, o P. José da Costa, que veio depois a falecer no mar, de volta ao Brasil[7].

1. Carta do Provincial Domingos Coelho ao Capitão General de Pernambuco, da Bahia, 14 de maio de 1635, *Bras. 8*, 479. Por sua vez Matias de Albuquerque refere-se com louvor às ordens do Provincial Domingos Coelho, para a retirada de todos os seus Religiosos e índios das suas doutrinas, cf. Testemunho de 20 de novembro de 1635, em Cadena, *Relação Diária*, 194.
2. *Bras*, *8*, 459.
3. *Bras. 8*, 485-486.
4. Esta carta, a que se refere, ou se perdeu ou foi parar a outro arquivo diferente do da Companhia.
5. Os temores e pressentimentos do Padre realizaram-se. Em 1638 a Assembléia dos Predicantes, reunida no Recife, propunha que os negros se levassem à Igreja protestante não importando de que religião fossem os donos: "essa condição deve ser imposta na venda dos negros". E para isso se nomeariam capitães hábeis, "Actas das sessões da Assembléia", na *Rev. do Inst. Hist. Bras.*, Tomo Especial, 1.ª Parte (1915) 726.
6. *Bras. 3(1)*, 273.
7. *Bras. 8*, 518.

Labim/UFRN

Outro, o P. Francisco Pais, um daqueles prisioneiros das aldeias, a que se refere o General Sigismundo, e de quem no seu necrológio se diz que estava nas Aldeias de Pernambuco, quando foi cativo dos holandeses, e levado à Holanda, donde passou a Flandres e a Portugal e voltou ao Brasil, padecendo grandes trabalhos sobretudo nos cárceres[1].

"O P. Manuel de Morais, diz ainda Francisco Ferreira, fica perdido em Holanda, escrevendo para os Estados Gerais não sei que alvitres". Ferreira atribui a perdição e ignomínia de Manuel de Morais a efeitos da invasão holandesa, desagregando o vínculo da vida e observância religiosa.

"Pernambuco está acabado. Têm os Holandeses mais de 6 mil homens e agora vai Maurício Conde, com três mil homens com intento de, com os que estão em Pernambuco, ir à Baía. Isto, Reverendo Padre, são pecados do Brasil". Os "pecados do Brasil", segundo ele, eram os dos escravagistas nas Aldeias do Sul, e na de Marueri de S. Paulo, cativando homens já cristãos e aldeados (ele tinha sido Reitor do Colégio de S. Paulo e conhecia bem o assunto). No seu espírito se associam as duas invasões: esta das aldeias, e a dos hereges nas terras católicas de Pernambuco, e, no plano da Providência, como crime e castigo: *crime*, a depredação e escravização de índios; *castigo*, a invasão holandesa.

Francisco Ferreira tencionava voltar a Portugal "na armada que torna de Dunquerque, em que iremos com menos custo, e segundo dizem, cedo"[2]. Francisco Ferreira, de Setúbal, ia efetivamente a caminho de Portugal, para dali tornar ao Brasil, e se fosse possível a Pernambuco, quando acabou os seus trabalhos de fomes e cárceres, em que esteve mais de uma vez, e sempre levou com ânimo, falecendo no Colégio de Santander (Cantábria) talvez ainda nesse ano de 1636 ou começos de 37, "praeclarissimo mortis genere" – com a morte gloriosa do exílio[3]. Dos seus companheiros de desterro (eram ao todo 17, além dos quatro desterrados antes para as Antilhas), mais 10 compartilharam com ele a morte no exílio e viagens, segundo o testemunho do Conde de Banholo[4]. Os católicos da Holanda deram provas de exímia caridade para com os seus irmãos estrangeiros que lá padeceram pela fé e pela pátria. Os Jesuítas do Brasil retribuíram essa caridade, convertendo à fé católica alguns holandeses que, depois da Restauração, ficaram no Brasil[5].

8. Segunda retirada gloriosa de Luiz Barbalho

A Restauração de Pernambuco tentou-se primeiro em 1639, depositando-se grande confiança na Armada de Socorro que no Reino se organizou para libertar Pernambuco, onde o Conde de Nassau se acolhera em 1638, depois do frustrado cerco à cidade do Salvador. A Armada porém trouxe ordem de vir diretamente à Bahia, circunstância que Nassau aproveitou para entretanto organizar a defesa e resistência. A 20 de novembro de 1639 deixou a Armada a Bahia, fazendo-se na volta de Pernambuco. Os quatro combates navais em que se empenhou a 12, 13, 14 e 17 de janeiro de 1640, desde as Praias do Pau Amarelo às do Cunhaú, foram infelizes, desbaratando-se a armada. O P. Francisco Pais da Companhia, que ia nela, descreve, datado "dêstes Baixos de S. Roque, costa de Rio Grande, e Rio do Touro, em 1 de Fevereiro de 1640", o que se passara. Descrição objetiva, da qual se tira que a desvantagem maior esteve na diferença de navios, os da Armada, "pesados e zorreiros, que dando em fundo de 10 braças voltam para o mar", enquanto os do inimigo eram "ligeiríssimos", que "demandam pouca água e vão virar com as proas em terra"[6]. A Ânua de 1640 atribui o desastre não tanto aos combates, como à imperícia dos pilotos, e a inesperadas e impetuosas correntezas dos ventos e tempestades que dispersaram a frota, indo parte para Portugal, parte para o Maranhão, parte para as Índias de Castela, e parte para a Bahia, guiada esta última pelos que melhor sabiam da arte de navegar. O Conde da Tôrre inclui-se entre os que se acolheram à Bahia, num dos navios que se salvaram[7].

O que verdadeiramente se salvou deste desastre foi a ida por terra, desde os Baixos de S. Roque, no Rio Grande do Norte, até à Bahia, através de territórios ocupados pelo inimigo, de 1.400 soldados, que desembarcaram da Armada, feito de armas comparável a outras retiradas célebres da história, sendo os gregos e Xenofonte lembrados às vezes como evocação literária. E a primeira foi feita logo na Bahia, no Sermão da Visitação, 2 de julho de 1640, em que Vieira alude diretamente a esta "jornada última e milagrosa" e aos seus incomportáveis trabalhos e mortes padecidos "pelo rei, pela pátria, pela honra, pela religião, pela fé"[8].

Na armada iam quatro Padres: Francisco Pais e João Luiz, que voltaram com D. Francisco de Moura à Bahia, e com ele foram ao Rio Real a desalojar os holandeses do Coronel Koin[9]; e o Padre Francisco de Avelar com o Ir. Bartolomeu Gonçalves, que se ofereceram para a jornada terrestre. Luiz Barbalho Bezerra, *dux aeque fortis ac bellicae rei peritus*, comandou a Retirada, entrecortada de escaramuças com o inimigo, passagens de grandes rios, fomes, sedes e trabalhos. Faziam parte dela "Henrique Dias e o Camarão com seus terços, o que explica em parte a presença dos Jesuítas[10]. Escreve, já na Bahia, o próprio Luiz Barbalho:

"Na jornada, que por ordem do Conde da Tôrre, Capitão General deste Estado, consegui com 1.400 homens pela campanha inimiga, a socorrer esta praça, por ficar exposta a conhecido risco, o R. P. Francisco de Avelar, da Companhia de Jesus, com outro companheiro, foi dos primeiros que desembarcaram e se me ofereceram, para jornada tão certa nos riscos e trabalhos; o qual no discurso dela me acompanhou, mostrando um zêlo religioso e fervor católico na administração dos divinos sacramentos, desvelando-se com assistência contínua e ânimo compassivo, assim na cura dos muitos feridos e enfermos, como em confessar aos que necessitavam dêste sacramento, expondo-se ainda nas ocasiões de peleja a conhecido risco, pela salvação das almas, procedendo nas referidas ocasiões com um valor modesto, a cuja imitação se animavam os soldados, e nos maiores apertos e conflitos alentava, com práticas, a infanteria aos rigorosos trabalhos, que se padeceram de fome, sêde e riscos, que para o exagerar falta encarecimento, em que a distância do caminho foi de 400 léguas. O dito P. Francisco de Avelar e seu companheiro, Bartolomeu Gonçalves, se portaram com exemplar sofrimento, sendo o que mais experimentou os trabalhos por marchar a pé e lhe sobrevir enfermidades em o que se houve com uma modéstia grande e louvável constância"[11].

1. Homem de virtude e de governo. Natural de Porto Seguro, faleceu na Bahia, octogenário, por volta de 1669, *Bras. 9*, 208-209.
2. Carta do P. Francisco Ferreira ao P. Geral, de Antuérpia, 26 de setembro de 1636, *Lus. 74*, 270-271.
3. *Bras. 8*, 518.
4. "Certefico Eu don Gion Viçencio San Feliche Conde de Banholo Mestre de Campo general da guerra de Pernãobuco que tudo o contheudo na sobredita Certidam he verdade, e asim o affirmo, e iuro pello habito de Santiago de q sou professo. E acreçento q depois dos olandezes desterrarem pera Indias de Castella os Padres nomeados na dita certidão, desterrarão tambem, e mandarão para olanda a todos os P.es da Companhia que avia em Pernambuco no destricto de que elles olandezes herão senhores, nos quais Padres entravão muitos velhos, cegos, e enfermos, que por todos herão dezasete, dos quais do muito trabalho, e Ruim tratam.to das Viagens morrerão onze pello entranhavel odio que tem aos Iesuitas, que mostrarão bem nesta Occazião, pois deixarão ficar, e viver em seus Mosteiros a todos os mais Relegiozos de Sam Bento, nossa senhora do Carmo, e Sam Fran.co, *desterrando soô aos Padres da Companhia por entenderem e dizerem que enquanto estes estivessem no Brazil não podião os holandezes senhorealo pacificamente*, o que tudo affirmo, e iuro pello habito de santiago de q sou cavaleiro pfesso, Vinte de Iunho de seisçentos e trinta, e outo annos, Gion Viçencio San Feliche, Conde de Banholo", Cadena, *Relação Diária*, 195-196. Aquela *sobredita certidão*, a que se refere Banholo, era a de Matias de Albuquerque, de 20 de novembro de 1635, aí mesmo publicada.
5. Ânua de 1665-1670, *Bras. 9*, 210-210v.
6. Carta do P. Francisco Pais ao P. Paulo da Costa, "Dêstes baixos de S. Roque, costa de Rio Grande, e Rio do Touro em 1.º de Fevereiro de 1640". "Cópia sacada e cotejada com outra cópia que existe na Bibl. da Academia R. da História de Madrid". Publicada por Porto Seguro, *História das Lutas com os Hollandezes no Brasil* (Viena da Áustria 1871) 326-331. É um dos melhores documentos sobre esta jornada. Alguns erros de cópia facilmente se restabelecem. O P. Paulo da Costa, natural do Rio, a quem se dirige a carta, era então Procurador do Brasil em Lisboa e em breve iria na famosa embaixada da Catalunha. Nesta carta diz Francisco Pais que lhe havia escrito outra, que talvez, com outras ainda, ande pelos Arquivos. Também é do P. Luiz Lopes, chegado à Bahia em 1639, a "Relação da Viagem de Socorro que o mestre de Campo Diogo Lobo levantou nas Ilhas dos Açores, e levou em 16 navios à Cidade da Bahia; e das cousas mais notaveis que neste caminho sucederam principalmente na náo N. S. de Guadalupe", 8.º, ff. 55, Bibl. de Évora, em Cunha Rivara, *Catálogo*, I, 21. Sobre D. Diogo Lôbo, cf. diversas referências em *Doc. Hist.*, XVIII, 44ss.
7. *Bras. 8*, 520.
8. Vieira, *Sermões*, X (Lisboa 1856) 315.
9. "Indo desta cidade da Baía aos campos do Rio Real em Julho passado de 1640, por ordem do Marquês de Montalvão, vice-rei e capitão general dêste Estado do Brasil para desalojar o coronel Koin, que estava fortificado naquele sítio, em todo o tempo em que aí estive, e depois, até me recolher, me acompanharam dois Padres, Religiosos da Companhia de Jesus, a saber o Padre Francisco Pais e o Padre João Luiz, teólogos e prègadores, os quais com

Labim/UFRN

O P. Francisco de Avelar, nobilíssimo caráter, que veio a ser uma das mais importantes personalidades da Companhia no Brasil, vinculou desde esta data o seu nome a Pernambuco. Encontrá-lo-emos de novo, na campanha restauradora de 1645. O Ir. Bartolomeu Gonçalves era lisboeta[12]. Luiz Barbalho Bezerra, "o Xenofonte" pernambucano, faleceu em 1644, sendo Governador do Rio de Janeiro; e o seu Panteão foi a Igreja do Colégio dos Jesuítas no Morro do Castelo[13].

9. Jesuítas em Pernambuco ao dar-se a invasão holandesa

O herói não chegou a ver a restauração da sua terra, como a não viram alguns dos que batalharam por ela. Dos da Companhia ficaram nas páginas precedentes o nome da maior parte deles. A lista, que dá o Catálogo de 1631[14], referente ao ano anterior, o da invasão, é como segue. Completamos, com outras fontes, o que consta sobre a sua atividade em campanha. Os Jesuítas eram 33: Residiam no Colégio 21, e os outros 12 nas 5 aldeias de sua Administração:

A) NO COLÉGIO DE OLINDA:

1. *P. Leonardo Mercúrio*, Vice-Reitor, 44 anos, de Siracusa. Fez a campanha com heroísmo. Cativo no Arraial do Bom Jesus em 1635. Morreu no mar.
2. *P. José da Costa*, Ministro, 66 anos, de Santiago de Cacem. Fez toda a campanha. Cativo mais de uma vez pelos holandeses, foi finalmente deportado para a Holanda. Depois de grandes trabalhos passou de Holanda a Portugal e daqui voltava ao Brasil, falecendo no mar, a meio do caminho, em 1636 ou 1637[15]. Em setembro de 36 ainda estava na Holanda.
3. *P. Belchior Pires*, 49 anos, de Aljustrel. Trabalhou no Arraial e em reunir os índios. Retirou-se com Matias de Albuquerque. Veio a ser Provincial, amigo e defensor do Governador António Teles da Silva. Animou os soldados a reunir-se e a batalhar[16].
4. *P. Manuel Tenreiro*, 58 anos, de Fronteira. Já tinha sido cativo dos holandeses em 1624. Voltou a sê-lo agora em 1635. Maltratado, faleceu em "Pechelinga" ["*in urbe Mallimburgana*"]. Tinha sido afamado mestre de Filosofia. Venerável[17].
5. *P. Gaspar de Semperes*, 79 anos, de Valência. Engenheiro e arquiteto. Construtor do Forte dos Reis Magos (Natal). Ele, com o P. Diogo Nunes, batizou a "Camarão Grande", o velho, e aos seus filhos. Cativo no Arraial. Deportado, faleceu em Cartagena de Índias (Colômbia).
6. *P. Pero de Castilho*, 59 anos, do Espírito Santo. Entre os desterrados do Brasil pelos holandeses aparece Simão de Castilho, do Brasil, que veio a falecer no Colégio de S. Antão (Lisboa) a 1.º de novembro de 1642[18]. Não havendo nenhum P. Simão de Castilho no Brasil, supomos ser lapso e tratar-se deste Pero de Castilho, que estava em Pernambuco, ao dar-se a invasão, e é o autor de "*Nomes das partes do corpo humano pella lingua do Brasil*".
7. *P. Manuel do Couto*, 70 anos, de Ervedal. O do "Auto de S. Lourenço", representado na Aldeia de S. Lourenço em 1586. Grande pregador. Não consta da sua atividade na campanha. Como era já septuagenário deve ter-se retirado durante ela. Faleceu na Bahia em 1639.
8. *P. Domingos Ferreira*, 78 anos, da Ilha da Madeira. Assinala-se a sua morte apenas com uma cruz, sem ano, nem lugar[19]. Dada a sua idade avançada teria sucumbido durante a campanha, ou no desterro.
9. *P. Francisco de Vilhena*, 48 anos, de Setúbal. Um dos mais gloriosos heróis da campanha. Inimigo irreconciliável dos invasores e malquisto dos que pactuaram ou contemporizaram com eles. Amigo dedicado e conselheiro de Matias de Albuquerque, à maneira de Nóbrega com Mem de Sá. Tendo-se-lhe oferecido a retirada para Alagoas, preferiu ficar dentro do Forte de Nazaré para animar a resistência. Cativo, ao dar-se a rendição do Forte, foi desterrado a Índias de Espanha, donde passou a Portugal. Voltou à Bahia, a mandado de D. João IV para verificar o estado dos espíritos por ocasião da Restauração; e promovê-la em bases seguras e insuspeitas. Voltou à Europa sendo cativo dos mouros. Teria falecido em Argel.
10. *P. Manuel de Araújo*, 41 anos, de Viana do Castelo. Não consta da sua atividade na campanha.
11. *P. Francisco da Costa*, 41 (?) anos, de Alenquer. Não consta da sua atividade.
12. *Ir. Estudante António de Oliveira*, 22 anos, de Lisboa. Fez a campanha. Companheiro do P. Manuel de Morais na Paraíba. Prisioneiro, esteve em Antuérpia, "cativando com sua religiosa modéstia não sòmente aos Católicos, mas também aos mesmos hereges e infiéis"[20]. Voltou à Bahia a completar os estudos, onde faleceu, durante o curso de Filosofia com 33 anos de idade. Hábil e de grandes esperanças[21].
13. *Ir. Estudante Francisco Ribeiro*, 21 anos, de S. Paulo. Um dos heróis da campanha, tanto como o seu conterrâneo Manuel de Morais, mas incomparavelmente superior na fidelidade e caráter. Cativo no Forte de Nazaré, seguiu com o P. Francisco de Vilhena. Voltou ao Brasil a concluir os estudos[22]. Nomeado Procurador a Lisboa e a Roma em 1650 ia na nau almirante da frota de Antão Temudo. A almirante foi tomada pelo inimigo depois de grande combate. O P. Francisco Ribeiro com mais três da Companhia que iam nela, feitos prisioneiros, foram levados a Espanha donde passaram a Portugal. Residia em Lisboa, quando o P. Antônio Vieira agenciava a ida para o Maranhão. Terminou, com proveito para a Bahia, o pleito sobre o Engenho de Sergipe do Conde, da herança Mem de Sá. Voltou ao Brasil, onde foi Vice-Reitor do Colégio da Bahia e Reitor do Colégio de S. Paulo, sua terra natal, onde faleceu em outubro de 1666[23].
14. *Ir. Coadjutor Sebastião da Cruz*, 68 anos, de Portalegre. Mestre-escola. Não consta da sua atividade. Já velho talvez falecesse durante a campanha.
15. *Ir. Coadjutor João Gonçalves*, 54 anos, do Porto (Matozinhos). Procurador do Colégio do Rio no de Pernambuco. Fez a campanha. Conduzido cativo aos Países Baixos, sofreu "os trabalhos daquele penoso destêrro e cativeiro de grande zêlo e religião se empregaram em tudo o que foi do serviço de Deus e de Sua Majestade, confessando e consolando os doentes e ajudando com bom ânimo a padecer as grandes incomodidades daquela campanha". Testemunho de D. Francisco de Moura, Bahia, 31 de janeiro de 1641.
10. Santiago, *História da Guerra de Pernambuco*, 164. Bernardino José de Sousa, *Luiz Barbalho* (Lisboa 1940) 27, dá larga lista de guerrilheiros desta expedição ou "contra-marcha", como a classifica.
11. Testemunha de Luiz Barbalho Bezerra, Cidade de Salvador, 20 de junho de 1640; cf. Testemunho de D. Francisco de Moura, de 31 de janeiro de 1641. Diz a Ânua de 1640: "Ingens numerus militum cui praeerat Luduvicus Barbalho *dux aeque fortis ac bellicae rei peritus*, pedestre in Bahyam iter suscepit in his tam navalibus quam campestribus expeditionibus nostris, non defuerunt, et laborum et aerumnarum, multas enim perpessi sunt per desertas et invias sylvas, comites et amici mari terraque Societatis munia fecerunt strenui plurima suis fructificandi studiis seges respondit. Praemulti in confessione et frequenti ad virtutem exhortatione fuerunt proventus militum necessitatibus quibus poterant opibus consulebant, fatigatos ex itinere solabantur, omnia tandem quae Deo grata erant et hominibus utilia a nostris operariis gesta sunt: ex quo ingentem et sibi et Societati, gloriam apud Deum et homines pepererunt", *Bras. 8*, 520. O número de 1.400 homens, dado pelo próprio Luiz Barbalho, dispensa a citação de outros, que dão números diferentes.
12. Faleceu na Bahia a 8 de abril de 1667, *Bras. 9*, 209.
13. "Do assento no Liv. III dos Óbit. da Freg. de S. Sebastião, fl. 31v, consta o *dia* do seu falecimento, 16 de Abril de 1644, *último* da sua vida", escreve Pizarro, *Memórias*, II, 257.
14. *Bras. 5*, 135-137.
15. *Bras. 8*, 518.
16. *Bras. 9*, 208v.
17. *Bras. 8*, 517v, 530.
18. Bibl. Vitt. Em., f. gess. 3492/1363, n.º 6.
19. Bibl. Vitt. Em., *loc. cit.*
20. *Bras. 8*, 527.
21. *Bras. 8*, 517.
22. Já estava no Colégio da Bahia, a 15 de fevereiro de 1643, e já com o Curso de Artes, donde escreve ao P. Geral a seguinte carta: "Tiveram meus Superiores necessidade de um Mestre para ler a Primeira [de Retórica] dêste Colégio da Baía. Lançaram mão de mim para o fazer no 3.º ano de minha Teologia, se bem vendo que tinha eu 17 anos da Companhia e haver-se-me dado o Curso de Filosofia muito tarde, por haver estado 6 ou 7 anos na Guerra de Pernambuco, e sido prêso e levado dos Holandeses por êsse mundo, me não obrigaram, senão que estimariam que aboamente acudisse a esta falta, e, quando não, buscariam outro rémedio, com o que me obrigaram ainda mais. Fico lendo com a aplicação que posso. Peço a V. Paternidade queira dispensar comigo com um ano de Teologia para que, sem êle, possa fazer *Conclusões*, por não tornar aos bancos com 18 ou 19 anos da Companhia, que tantos terei no fim da leitura, e muitas brancas que já tenho. Além de que entendo *in Domino* que um ano menos de bancos me não fará falta para servir a Companhia ainda em matéria de estudos, quando se queira servir de mim. Fico pedindo ao Senhor conserve a saúde a V. Paternidade muitos anos. Brasil, Colégio da Baía, 15 de Fevereiro de 1643 anos. De V. P. filho indigno, Francisco Ribeiro", *Bras. 3(1)*, 220. O P. Francisco Ribeiro fez a Profissão solene em 1648.
23. *Hist. Soc. 48*, 48.

Labim/UFRN

Holanda, onde foi levado com os demais Padres, companheiros seus, com grande constância e virtude". Voltando ao Brasil, faleceu na Bahia, a 24 de julho de 1644[1].

16. *Ir. Coadjutor Rodrigo Álvares*, 69 anos, de Vilar-do-Monte (Braga). Cativo dos holandeses, faleceu em Amsterdã em 1636.

17. *Ir. Francisco Martines*, 65 anos, de Valência. Cativo e lançado em duro cárcere e martirizado com fogo nas unhas, embarcando depois para a Holanda. Morreu no mar em 1636[2].

18. *Ir. Afonso Luiz*, 66 anos, de S. Vicente de Pinheiro (Porto). Exercia a "arte lignaria". Cativo, faleceu em Amsterdã em 1636. A hospitalidade dos Católicos de Amsterdã revelou-se nos seus funerais, cobrindo o seu ataúde de flores[3].

19. *Ir. Pedro Álvares*, 75 anos, de Magarefes (Braga). Canteiro, Mestre de Obras. Cativo, maltratado e levado para a Holanda. Vivia ainda, cego, em Zelândia, a 26 de setembro de 1636[4]. Faleceu algum tempo depois em Middelburg, segundo informação do P. Van Miert. A Ânua correspondente diz "Pechilinga"[5].

20. *Ir. Gaspar da Costa*, 31 anos, de Ponte de Lima. Não consta da sua atividade.

21. *Ir. Manuel Pereira*, 28 anos, de S. Julião de Moreira (Braga). Fez toda a campanha. Cativo no Arraial do Bom Jesus em 1635, padeceu os mesmos gloriosos trabalhos e seguiu o mesmo rumo e destino que o P. Leonardo Mercúrio até falecer no mar em 1637[6].

B) NA ALDEIA DE S. MIGUEL (1.ª):

22. *P. Manuel de Morais*, 35 anos, de S. Paulo. Fez toda a campanha com louvor até 1635. Neste ano começou a dar má conta de si. Cativo e deportado para a Holanda, foi despedido da Companhia. A sua prevaricação tornou-o mais célebre aos olhos do mundo leviano, do que a fidelidade e heroísmo discreto dos mais.

23. *P. António Bellavia*, 38 anos, de Caltaniceta, Sicília. Fez a campanha com heroísmo, até morrer em combate, no dia 4 de agosto de 1633, confessando um ferido.

C) NA ALDEIA DA ASSUNÇÃO:

24. *P. Manuel de Oliveira*, 38 anos, de Vila Nova do Porto. Fez toda a campanha e dirigiu, com outro Padre, a retirada dos índios de Una em 1635. Faleceu na Bahia em 11 de novembro de 1657[7].

25. *Ir. Coadjutor Domingos Pires*, 68 anos, de Paradela (Coimbra). Não consta da sua atividade, e a própria idade o explica.

D) NA ALDEIA DE S. ANDRÉ:

26. *P. António Antunes*, 57 anos, do Espírito Santo. Fez a campanha. Cativo e desterrado. Conseguiu voltar ao Brasil, falecendo no Rio a 20 de janeiro de 1638[8].

27. *P. António Caminha*, 36 anos, de Caminha. Fez a campanha, presidindo em 1635 à retirada dos índios de Muçuí. Faleceu na Bahia em venerável velhice, aos 23 de setembro de 1676[9].

28. *Ir. Estudante Gonçalo Fernandes*, 29 anos, de Viana do Castelo. Retirou-se em 1635 para a Bahia, onde acabou os estudos e se ordenou. Faleceu a 25 de setembro de 1666[10].

29. *Ir. Estudante Manuel Ferreira*, 18 anos, de Azurara. Fez a campanha. Foi preso do inimigo. Retirou-se em 1635, com os índios de guerra, e distinguiu-se na tomada de Porto Calvo.

E) NA ALDEIA DE ESCADA:

30. *P. António Ferraz*, 42 anos, de Lisboa. Não há pormenores da sua atividade. Deve ter sido cativo e exilado, pois ainda na quaresma de 1635 vivia em Pernambuco, administrando os sacramentos aos moradores. Conseguiu voltar ao Brasil e já estava no Rio em 1641. Faleceu a 26 de março de 1646[11].

31. *P. Manuel Gomes*, 58 anos, do Cano (Évora). Antigo e primeiro missionário Jesuíta do Maranhão, onde esteve na Armada da Conquista com Alexandre de Moura. Parece ter sido cativo dos holandeses. O seu nome não consta nos Índices dos Catálogos de 1641 a 1646, como dissemos[12], o que nos levou a supor a sua morte antes de 1641. Na realidade vivia ainda no Rio em 1646, mas demente, razão talvez da supressão do seu nome nos índices. Deve pois estar certa a data da sua morte, 15 de outubro de 1648[13].

F) NA ALDEIA DE S. MIGUEL (2.ª):

32. *P. Francisco da Fonseca*, 54 anos, de Pernambuco. Presidiu, com o P. Manuel de Oliveira, à retirada dos índios de Una, para Alagoas, em 1635. Faleceu no Rio a 12 de outubro de 1645[14].

33. *P. Matias da Costa*, 42 anos, do Rio de Janeiro. Não consta da sua atividade. Irmão do Administrador Eclesiástico do Rio, que também faleceu sendo Religioso da Companhia. O P. Matias da Costa acabou os seus dias no Rio, a 20 de janeiro de 1675[15].

Pela naturalidade se vê que estes Jesuítas, dois são italianos (da Sicília), dois espanhóis (levantinos), os mais portugueses, seis nascidos no Brasil e vinte e três em Portugal.

Os Padres e Irmãos de que não consta a atividade foram substituídos por outros com as qualidades que exigia a gravidade da guerra. Entre os que vieram cita-se o P. Francisco de Morais, paulista, além de outros, que encontramos depois na segunda fase da campanha, desde a primeira hora e durante toda ela.

Trata-se nesta lista apenas da primeira fase, a "da resistência" ao inimigo. Resume-a assim Matias de Albuquerque, no que toca aos Jesuítas, sem nomear pessoas, no seu aspecto de conjunto. Eles, diz o glorioso general, exortavam "o

1. *Bras. 5*, 182; *Bras. 8*, 527; *Hist. Soc. 47*, 41.
2. *Bras. 8*, 517-517v.
3. *Bras. 8*, 517v.
4. *Lus. 74*, 270.
5. *Bras. 8*, 517v.
6. *Bras. 8*, 518.
7. *Bras. 5*, 248.
8. Vitt. Em., f. gess. 3492/1363, n.º 6.
9. *Bras. 9*, 243-243v.
10. *Hist. Soc. 48*, 57v.
11. *Bras. 8*, 485v; *Bras. 5*, 182.
12. Cf. supra, *História*, III, livro II, cap. I, § 2.
13. Dada no Catálogo da Bibl. Vitt. Em., f. gess 3492/1363, n.º 6.
14. *Bras. 5*, 182.
15. Bibl. Vitt. Em., f. gess. 3492/1363, n.º 6.

Labim/UFRN

povo e moradores a que todos acudissem, persevarassem e ajudassem, uns com as pessoas, outros com as fazendas, havendo sido sempre seu procedimento de grande importância. Acudiram a assistir em Tamaracá, nas baterias contra o inimigo, e o mesmo fizeram na Capitania da Paraíba por muitas vezes, e na Capitania do Rio Grande, assistindo no quartel do Cabo de Santo Agostinho, nas estâncias que se formaram em Guaraçu, onde os mesmos Padres acudiram com muito do seu sustento aos soldados, como fizeram seis meses, e da mesma maneira me socorreram com êle algumas vezes ao Arraial, em tempo de maiores apertos e necessidades, e nos socorros de umas para outras partes, e dos que vinham de Espanha. E os com que socorríamos as Capitanias, que passavam pelas residências e assistências dos Padres, lhes davam o sustento, e tudo o mais que possuíam com muito boa vontade. E, particularmente, se acharam no assalto de S. António, no do Forte defronte à barra, no de Asseca, na Praia do Buraco de Santiago, quando se desbaratou o general Henrique Lonque, e nos Cajuais, em sete de Janeiro de seiscentos e trinta e um, e na investida da Vila em dia de Nossa Senhora da Conceição, e quando o inimigo assaltou o Arraial, em 5.ª feira Maior, de que foi desbaratado, e quando o sitiou em 4 de Agôsto de seiscentos e trinta e três, de que perdeu os combóios e postos, que tinha ocupados. E tornando a sitiá-lo, em trinta de Março de seiscentos e trinta e quatro, se acharam os ditos Padres à sua defesa, de que o inimigo se foi com muita perda. E nas baterias um ano contínuo no Cabo de Santo Agostinho assistiram os Padres e em muitas ocasiões de maior e menor consideração, e socorros, que de ordinário se enviavam a várias partes, marchando a pé, descalços, com a infantaria, sem repararem em risco ou trabalho, padecendo muitas vezes grandes fomes e necessidades e doenças, que lhe sobrevinham. A tudo acudiam com boa vontade, fácil e aprazìvelmente"[1].

1. Arq. Prov. Port., *Testemunho de Matias de Albuquerque*, de 25 de novembro de 1635.

Labim/UFRN

Capítulo III
Restauração de Pernambuco

1. Situação intolerável e preparação do levante

A Restauração de Portugal veio alentar os espíritos deprimidos, abrindo uma perspectiva de resgate à acomodação dalguns moradores de Pernambuco. E foi resgate magnífico e superabundante.

"Ninguém mais que os Jesuítas tinha celebrado a aclamação" de D. João IV em Portugal, escreve Lúcio de Azevedo[1]. A Província do Brasil tomou nela parte importante. O Procurador do Brasil em Lisboa, P. Paulo da Costa, natural do Rio de Janeiro, mestre e amigo de Vieira, foi com o P. Inácio de Mascarenhas na primeira embaixada, que D. João IV enviou ao estrangeiro, à Catalunha, fazendo volta pela França, embaixada famosa coroada de êxito[2]; e no Brasil a atividade foi imediata e decisiva, como coordenadores da Restauração. Enquanto os Padres Antônio Vieira e Simão de Vasconcelos iam da Bahia a Lisboa a saudar El-Rei, e o P. Manuel Fernandes ao Rio, a preparar o ânimo de Salvador Correia de Sá e Benevides, ia de Lisboa à Bahia o P. Francisco de Vilhena com carta de El-Rei para a Câmara, para assegurar o governo; e ele próprio, dada a trégua feita entre Portugal e a Holanda, foi pessoalmente, como delegado oficial assentar a trégua com o Conde de Nassau, e ver também as possibilidades de voltarem os Jesuítas a Pernambuco para atender aos moradores Católicos que os pediam[3].

Tornara-se realmente precária a situação religiosa de Pernambuco. Segundo as Atas das reuniões "secretas" do Conselho dos XIX (1629-1645), todos os habitantes, que se não quisessem submeter à soberania da Holanda, seriam expulsos, como tinham sido os Jesuítas, primeiro, e depois as demais Ordens Religiosas. Prometia-se liberdade de consciência aos moradores católicos, mas iriam "predicantes", para ensinar a heresia à juventude e obrigavam todos os escravos a assistirem aos ritos protestantes[4].

Na "Assembléia dos Predicantes", reunida no Recife em janeiro de 1638, reclamaram contra os Católicos, as suas pregações, as suas procissões, e até contra os Sacerdotes, que "ouviam em confissão os condenados à morte"... a última coisa que se recusa a um homem nesse triste momento[5]. Eram evidentes as apreensões dos invasores a respeito dos Católicos, sem poder confiar neles: "os Portugueses católicos têm mostrado que nos são inteiramente infiéis e na primeira mudança nos abandonariam". E, naturalmente, à religião do Brasil dão alguns epítetos afrontosos, outros tantos títulos de glória, na boca dos hereges, que desejariam não ver homens católicos diante de si para os poder facilmente converter em traidores[6]. As narrativas estão cheias de atentados e ultrajes, com dados positivos, à religião do Brasil[7].

Nesta calamidade pública todos tiveram que padecer, mas a Companhia de Jesus foi a mais visada na hostilidade dos invasores. A Resposta ao *Libelo Infamatório* (1640) adverte que, "admitindo os Holandeses em Pernambuco e deixando ficar consigo a todo o mais género humano de eclesiásticos e seculares, sòmente aos Padres da Companhia lançaram fora, o que não houveram de fazer se entenderam se podiam fiar dêles em razão de assegurarem consigo os Índios e aquela praça"[8].

Tal era a situação ao dar-se a Restauração de Portugal. Aproveitando as tréguas entre Portugal e a Holanda, e a boa disposição que se esperava de Nassau, partiu, pois, da Bahia para Pernambuco o P. Francisco de Vilhena, levando consigo o P. Francisco de Avelar, veterano da retirada de Luiz Barbalho.

Expõe a Ânua correspondente: "Entendendo os Padres [da Bahia] que seria de muito fruito e grande serviço de Deus, que nas Vilas e campanha de Pernambuco, jardim antigamente de flores católicas e culto divino, mas agora, por nossos pecados, mata de feros hereges e covil de obstinados judeus, residissem alguns da Companhia, e que assim o desejava o católico zêlo de Nosso Cristianíssimo Rei Dom João, mandaram dêste Colégio [da Bahia] dois sacerdotes escolhidos particularmente para tão gloriosa emprêsa, para que, assim pelas cartas de favor e recomendação do governador dêste Estado, como também por um arrazoado presente, que o P. Provincial enviava dêste Colégio ao General holandês João Maurício de Nassau, lhe grangeasse a vontade e alcançasse a licença desejada para poderem livremente residir e exercitar em Pernambuco os ministérios de nossa profissão; e ainda que, segundo se deixava ver do bom natural do Conde e da experiência que havia de não ser mal afecto aos Portugueses e Fé Romana; e juntamente pelo cortês agasalho com que recebeu em seu palácio aos Padres, se podia esperar qualquer sucesso feliz, contudo alterou-se tanto aquela confusa Babilónia do Recife, só com a vista dos Padres, e ladraram tanto aquêles dias, pelas ruas e sinagogas, aquêles cérberos infernais dos escribas dos judeus e predicantes dos hereges, que lhes foi fácil intimidar a quem faltava a fortaleza da Fé; pelo que, vendo o Nassau, não sem mostras de sentimento, a perturbação dos seus, despachou com grande pressa e igual comedimento, a embarcação em que os Padres voltaram, com os merecimentos do seu apostado zêlo, e dos trabalhos da enfadonha viagem e do fruto, que de passagem, em um pôrto, que tomaram naquela costa, puderam brevemente colher, confessando, comungando e consolando aquêles pobres moradores portugueses, os quais juntamente com os outros, que depois souberam o sucesso da embaixada, ficaram sentidíssimos, chorando seu desamparo e desgraça, como alguns o significaram depois por suas cartas"[9].

A atitude de Nassau a respeito da Religião dos portugueses e brasileiros está de acordo com o seu "*testamento político*". Nele recomendava aos que lhe sucedessem no governo "tolerância" e "dissimulação"[10]. "Dissimulação", que era na realidade o caso de agora em que Nassau meditava já a perfídia da ocupação do Maranhão e Angola. Os judeus, aqui

1. Lúcio de Azevedo, *Hist. de A. V.*, I, 78.
2. Cf. "*Relaçam do sucesso que o Padre Mestre Ignacio Mascarenhas da Companhia de Iesu teve na jornada que fez a Catalunha, por mãdado de S. M. elRey Dom Ioam o IV nosso Senhor aos 7 de Janeiro de 1641*", Lisboa, 1641; Rodrigues, *História*, III-1.º, 391-394; Eduardo Brazão, *Relance da história diplomática de Portugal* (Porto 1940) 23.
3. "Aqui neste Estado, indo o P. Francisco de Vilhena a assentar ao Recife a trégua", escreveu a El-Rei o Governador António Teles da Silva, da Bahia, 15 de outubro de 1645, em *Documentos para a História pernambucana*, I (Recife 1944) 83. Publicações da Secretaria do Interior do Estado de Pernambuco.
4. Cf. Garcia, em *HG*, II, 262-263.
5. Cf. Atas das Sessões em *Rev. do Inst. Hist. Bras.*, Tomo Especial, Parte 1.ª (1915) 725.
6. "Sommier discours over den staet van de vier geconquesteerde capitanias Pernambuco, Itamarica, Paraiba ende Rio Grande inde Noorder deelen van Brasil", trad. em português na *Rev. do Inst. Pernamb.*, V, 164.
7. Cf. Santiago, *História da Guerra de Pernambuco*, 95, 133, 203; "De progres. Hollandorum in Brasilia et missione facienda". Actae Sacrae Congr. (28 de maio de 1635) X, n.º 29 (Roma); Arnóbio Tenório Vanderlei, *Filipe Camarão* (Pernambuco 1943) s/p, e cita Capistrano de Abreu, *Capítulos de História Colonial*, 128-129; Netscher, *Os holandeses no Brasil*, 204-205; Hermann Wätjen, *O Domínio Colonial Holandês no Brasil*, 225-226, 344-376, com testemunhos da intolerância protestante e ultrajes de calvinistas e judeus contra a Religião Católica dos moradores de Pernambuco.
8. Gesù, *Colleg.*, 1569 [45].
9. Ânua de 1641-1644, *Bras. 8*, 529-529v.
10. Cf. *Rev. do Inst. Hist. Bras.*, LVIII, 1.ª P., 223-236.

Labim/UFRN

irmanados com os protestantes contra os católicos, não mostraram sempre a mesma atitude. Em particular os cristãos novos intervieram depois na fundação da Companhia de Comércio, concorrendo também com isso para a derrota dos invasores. Mas nesta altura, exceto um ou outro, eram ainda inimigos, porque a sua amizade estava em equação com os seus interesses e estes identificavam-se ainda então com os da ocupação holandesa[1]. Em todo o caso, não obstante a atitude dúbia ou hostil dos não católicos, não foi inútil a tentativa dos Padres que, como "escolhidos", sabiam ver. E sabiam também transmitir aos pernambucanos um pensamento de esperança. Isso explica, mesmo sem dependência da missão religiosa, a oposição que receberam.

Entretanto, André Vidal de Negreiros ia a Lisboa, e quando voltou no ano seguinte, com o novo governador Geral do Brasil António Teles da Silva, veio já com promessas de El-Rei D. João IV e de benesses para os que se levantassem. Ainda que demorou a eclosão do movimento, a primeira idéia data daí[2].

Veio animar também a gente de Pernambuco, a atitude da Ilha de S. Tomé e do Maranhão, que se levantaram contra os invasores. E passando pelo Brasil o P. João de Paiva, em vez de ir para a Bahia como os seus companheiros, tomou o rumo de Portugal, em 1643, com "negócios de suma importância e segrêdo que em Pernambuco lhe cometeram"[3].

As coisas encaminhavam-se pois rapidamente para o passo decisivo; e para informar El-Rei e obter a licença expressa para o movimento que se anunciava próximo, pediu o Governador ao P. Francisco Pires, da Companhia, fosse pessoalmente a Lisboa. Foi, e a carta, que a 7 de abril de 1644 lhe escreve António Teles da Silva reflete o ambiente de cautela e prudência, que reinava na Corte, para se não colocar nunca a descoberto a pessoa de El-Rei e nunca aparecer explícita a aprovação e ajuda ao levante projetado.

O Governador trata na carta de vários assuntos, da morte da sua própria mãe, da doença do Padre, que era grave, e enfim de Pernambuco: "O P. Provincial me diz escreveu a Vossa Paternidade se detivesse mais alguns dias. Por esta causa, faço estas regras, porque pela de V. P. o faço vir navegando. Pesa-me muito de se não responder a V. P. com tôda a brevidade, e mais quando o negócio era todo do serviço de Sua Majestade. Tal é a minha fortuna que até a conveniência de seu serviço, por que eu a aponto, a não recebeu, nem vale ser o embaixador quem é. Mas apesar dêles todos, não hão-de tirar o merecimento que ambos tivemos, V. P. em ir e eu em lho pedir; mas fico com o sentimento junto, de que S. Majestade, por êstes ou por aquêles respeitos, perca as ocasiões.

O Conde de Nassau se vai. Êle se mandou despedir de mim e da Câmara desta cidade, com as cartas, cuja cópia serão com esta. Por elas verá V. P. quão afecto se mostra do nome Português e não fôra mau tê-lo experimentado, se o era de todo o coração.

Muitas cartas vieram a esta Baía, que vinha armada a ela para ir a Angola, e outras coisas que escrevem pessoas de pôsto, com o qual dão a entender haverá guerras neste Estado: e o General não sabe nada. Se disto há algum intento, bem fôra que não vieram estas caravelas, para que se não dessem estas novas. Não tenho que advertir a V. P. de novo do que lhe tenho advertido pelas cartas que lhe tenho escrito".

A seguir trata o Governador dos seus assuntos e pretensões particulares na corte, da disposição do Bispo da Bahia, e conclui:

"Ao Senhor Marquês de Montalvão me fará V. P. mercê mostrar as cartas do Conde de Nassau"[4].

O que angustiava o Governador António Teles da Silva era que, "por estes ou por aquêles respeitos, se perdessem as ocasiões". Ele, por seu lado, tratou de as não perder.

O principal empenho e dificuldade consistia em assegurar a colaboração dos elementos mais influentes, em Pernambuco, alguns dos quais estavam em estreitas relações comerciais e políticas com o invasor. Uma das conquistas decisivas para a causa da restauração foi a de um deles, João Fernandes Vieira. E a este e a António Cavalcanti se juntaram outros em breve.

A insurreição iniciou-se no dia de S. António de Lisboa, 13 de junho de 1645[5].

2. Assistência dos Jesuítas desde a primeira hora

Mandaram pedir socorro ao Governador Geral do Brasil António Teles da Silva, que para mais se assegurar fez uma consulta em que "todos os Prelados das Religiões, uniformes, concordaram que com boa consciência, sem quebra da Palavra Real, se podia socorrer no estado presente aos naturais Portugueses"[6]. Em socorro dos de Pernambuco enviou o Governador a Henrique Dias com os seus negros, ao Camarão com os seus índios, e também aos Jesuítas, para alentar a uns e outros, reconstituir as aldeias e fazendas, e congregar os negros e índios dispersos pela campanha de Pernambuco.

Protestaram os holandeses contra o envio do socorro. A 7 de julho os do Conselho escreveram ao Governador António Teles. Invocaram as pazes e requereram que mandasse retirar ao "Camarão, Henrique Dias e outra qualquer cabeça"; e fossem "castigados com todo o rigor". O Governador respondeu, a 19 do mesmo mês, que nem "por pensamento" lhe passara quebrar as pazes, e que Henrique Dias tinha fugido para "o Mocambo dos Palmares" e mandara em seu alcance ao Camarão; e, como tardavam ambos, pediu a dois Jesuítas que os fossem reduzir... Mas tomaria agora as devidas medidas para os sujeitar ou por suavidade ou por força:

"Para que Vossas Senhorias tenham verdadeira notícia da ausência de Henrique Dias, êle se passou uma noite do pôrto do Rio Real donde estava, à parte de Vossas Senhorias, e mandando-se em seu alcance ao Capitão-mor dos Índios D. António Filipe Camarão, vendo eu que tardavam ambos, havendo sido imaginação de todos que iriam dar na povoação e mocambo dos Palmares do Rio de S. Francisco, mandei em seu seguimento, por não parecer que alterava o sossêgo da paz, com meter na campanha tropas de infantaria, dois Religiosos da Companhia de Jesus a reduzi-los, e nenhum lhes quis obedecer ou por estarem temerosos do castigo ou já inficionados do intento dos moradores dessa Capitania,

1. Cf. Carta de João Fernandes Vieira a El-Rei, de Pernambuco, 30 de agosto de 1645, no AHC, *Papéis Avulsos*, 1645, publicado por Durval Pires de Lima em *Memórias do Congresso*, IX, 362; Lúcio de Azevedo, *História dos Cristãos Novos Portugueses* (Lisboa 1921) 431; Isaac Z. Raizman, *História dos Israelitas no Brasil* (S. Paulo 1937) *passim*; C. A. Mackehenie, *Apuntes sobre Indios, Jesuitas y Paulistas*, na Revista de la Universidad Católica del Perú, V (Lima 1937) 438-460.
2. "Os motivos e causas, escreve Nieuhof, que moveram os moradores portugueses a se levantarem contra os nossos [os holandeses] diz-se que são vários. Entre êles os que geralmente movem e incitam povos dominados a apossarem-se dos seus fortes e quartéis e a recuperarem a liberdade. Acrescenta-se a isto a diferença de religião, de língua, e de costumes, que os nossos quiseram introduzir, não obstante a sua fraqueza relativamente aos Portugueses".
"Acresce também que nenhum homem sensato poderia acreditar que esta guerra (que foi feita aos nossos, sem declaração nem aviso, mas até contra várias promessas e declarações feitas pelo Governador da Baía António Teles da Silva aos nossos delegados, quebrando um Tratado feito tão solenemente entre o Rei de Portugal e os Altos Comissários) tivesse começado, sem o conhecimento e ordem expressa do Rei de Portugal", Joan Nieuhof, *Memorável Viagem Marítima e terrestre ao Brasil*, tr. do inglês por Moacir N. Vasconcelos, e confronto com a edição holandesa de 1682, introdução, notas, crítica bibliográfica e bibliografia, por José Honório Rodrigues (S. Paulo 1942) 326.
3. Cf. "O arraial do Bengo assaltado pelos Holandeses" (17 de maio de 1643), narrativa inédita conservada no Arch. S. I. Roman., *Lus. 55*, 151-153, publicada por Francisco Rodrigues, *História*, III-2.º, 441-446. Estavam na Quinta do Bengo, a seis léguas de Luanda, o P. João de Paiva, que já vimos como Reitor da Bahia, homem de extraordinário zelo e virtude, e os Irs. António do Pôrto e Gonçalo João, este esforçado e famoso nos Anais de Angola. Os holandeses mandaram-nos num patacho para o Brasil, levando-os o vento a Pernambuco. Os dois Irmãos seguiram para a Bahia, com outros homens vindos de Angola, e o P. João de Paiva para Lisboa com a embaixada confidencial dos pernambucanos.
4. "Deus guarde a V. Paternidade muitos anos, B.ª 7 de Abril de 1644, António Teles da Silva". – Carta do Arquivo Tarouca, 96 (Família Teles da Silva, Lisboa). Francisco Pires, de Aljustrel, bom letrado e pregador tinha sido procurador em Lisboa. Nesta ida agora a Lisboa, como agente de Restauração de Pernambuco, faleceu da doença, a que alude a carta.
5. Pedro Calmon, *H. do B.*, II, 218; Afrânio Peixoto, *H. do B.*, 199. Entre os filhos de Pernambuco, que se assinalaram nesta guerra, está um jovem, Inácio de Azevedo, que depois entrou na Companhia de Jesus, a 7 de dezembro de 1655, com 27 anos (*Bras. 5*, 218v). Trabalhou no Maranhão, com o P. Antônio Vieira ("meu companheiro que foi no Maranhão", S. L., *Novas cartas*, 324), e obrigado a sair dele, com o mesmo P. Vieira, veio a falecer na Bahia, a 14 de junho de 1685 (*Hist. Soc. 49*, 137v). Dele dizia o Visitador José de Seixas, em 1677, que depois de ser soldado na milícia do século, passou a servir na milícia de Cristo e pela sua austeridade e virtude dava esperança de muitos louros (*Bras. 3(2)*, 139v). É "um daqueles quatro valorosos Portugueses, que estando o Holandês em Pernambuco, tiveram ânimo de acometer, estando êles poucos, de noite, uma nau, matando as sentinelas e todos os mais até não ficarem mais que quatorze, os quais, vendo seus companheiros mortos, todos se renderam, ficando quatro portugueses vencedores de muitíssimos inimigos, e apoderando-se da nau, com tudo quanto levava de socorro aos seus em tempo das guerras da Coroa de Portugal contra os Holandeses" (Bett., *Crónica*, 88). Ao "Alferes Inácio de Azevedo" se

Labim/UFRN

segundo agora colijo, e dêles não tive mais notícias que as que Vossas Senhorias serviram mandar-me"[7].

Aquela ida dos dois Jesuítas era embaixada figurada só para o Governador poder escrever para Portugal e ser apresentada na Holanda como justificação, cobrindo a sua autoridade e a autoridade régia[8]. Porque ao mesmo tempo davam-se instruções para que outros Jesuítas fossem e ficassem, e ainda outros intervinham com a sua influência, como o P. Simão de Vasconcelos junto de Salvador Correia de Sá e Benevides: "O Sr. Governador António Teles da Silva ficou satisfeitíssimo com a carta de V.ª Senhoria e certo de que V.ª S.ª se haverá nessa facção conforme o seu grande valor e coragem, e eu tenho firme confiança que V.ª S.ª, em consideração deste Senhor, não dará atenção a circunstância alguma de menor monta"[9].

Um ano depois escreve o Provincial Francisco Carneiro: "Na Capitania de Pernambuco, se levantaram os Moradores daquelas partes contra os Holandeses, que lhas tinham ocupadas, por intoleráveis tiranias, com que eram molestados pelos ditos Holandeses. Tanto que se levantaram, mandaram pedir socorro de soldados e munições de guerra ao General do Estado, António Teles da Silva. Êle lho mandou, pedindo-me mandasse Padres com o mesmo socorro. Foram logo no princípio os Padres João de Mendonça e Francisco de Avelar; e depois o P. Matias Gonçalves e o Ir. João Fernandes. A assistência dos quais tem lá sido de muito efeito, assim no exercício de nossos ministérios para com o espiritual dos soldados e moradores daquelas partes, como para com o temporal das fazendas e escravos daquele Colégio, porque daquelas estão já de posse e aos escravos têm já avocados a si, livrando uns do cativeiro dos Holandeses e chamando outros das brenhas e matos, por onde andavam desgarrados"[10].

Francisco de Avelar, como o P. Manuel Fernandes no primeiro período da resistência, é a grande figura deste segundo, restaurador, desde a primeira hora à última, e ainda depois, na reconstrução do Colégio de Olinda.

João Fernandes Vieira, fazendeiro português, que depois de alguns feitos militares importantes, recebera do Governador António Teles da Silva, datada de 6 de outubro de 1645, a patente de Mestre de Campo, constituiu-se, de fato, governador da Guerra de Pernambuco. Tal preponderância grangeou-lhe muitos inimigos, que o acusaram de não ser inteiramente desinteressado no levante. Fernandes Vieira tinha colaborado com o invasor no Governo do Recife e tivera sociedade comercial com um holandês do Governo e "largas contas" com os holandeses do Supremo Conselho[11]. Alguma coisa lhe ficou sempre do seu pendor mercantilista, tendo, sob o aspecto dos seus interesses, mais tarde em 1659, um desentendimento com o próprio Colégio da Companhia em Angola, quando foi governador dessa Província, e outro com o Colégio de Olinda em 1679[12]. Não obstante esta debilidade, o fato de romper com os holandeses, e de chefiar abertamente o movimento e de colocar à disposição dele seus bens e pessoa, e o conhecimento direto do terreno, e também do seu incontestável talento de mando, coloca-o na primeira fila dos heróis da restauração. Pelo apoio imediato, certo e decidido dos Padres da Companhia, os desafetos de João Fernandes Vieira, quando escreveram contra ele ao Governador António Teles da Silva, insinuaram que o Governador mandasse "devassar dêste tirano" e ouvisse "o vulgo e não desse ouvidos aos Padres da Companhia"[13]...

Entre o "vulgo" ainda hesitante, os Jesuítas mantinham e conglutinavam a frente "interna", de apoio à restauração. E durante os 8 longos anos, que durou a campanha, os Padres iam-se revezando nos acampamentos, e estavam presentes nas grandes batalhas. Na de Guararapes (19 de fevereiro de 1649) citam-se, com os serviços dos chefes militares, os de três chefes religiosos, Fr. Mateus de S. Francisco, Administrador geral do exército, o P. Francisco de Avelar, Prelado dos Padres da Companhia, que "acudiram a todos os exercícios cristãos, alentando os soldados, com a sua doutrina, confessando aos que nela morreram, e curando os feridos com raro exemplo de piedade e devoção; e o Licenciado Domingos Vieira de Lima, Vigário Geral daquela Capitania, por sua pessoa e alguns sacerdotes que enviou"[14].

3. Campanha militar no Brasil e expulsão dos holandeses

Olinda recuperou-se em 1647. O Recife levou mais tempo a tomar. E concorreu para isso a Companhia de Comércio das Índias Ocidentais, preconizada pelo P. Antônio Vieira. Num *Tratado*, escrito para justificar a nulidade de um Breve Pontifício que impugnava a inclusão, com muitos outros aliás, nessa Companhia de Comércio, de gente hebréia, assinala o autor a intervenção da mesma Companhia para a rendição final de Pernambuco, quando os galeões acompanhavam os navios mercantes em "armada feitas"; e com tal sucesso que os inimigos não puderam mais fazer as presas nos navios do Brasil, que dantes faziam, e se foram atenuando de maneira que dentro de 4 anos os lançaram os portugueses fora de todo o Brasil, ajudando para a última expulsão a dita armada, porque, pondo-se à vista das fortalezas do inimigo, lhe tomava o porto para não lhe entrar nem sair nada, e lhe metia medo com gente que lançava fora, e dava ânimo aos portugueses, que de terra com baterias contínuas e muitos assaltos, com que lhe tomaram 4 fortalezas à escala vista, os puseram em tanto aperto, que não podendo resitir a tão grandes forças, nem sustentar tão brava violência, foram obrigados a se dar a partido, entregando-se tudo o mais e largando a terra e o que nela tinham; com que ficou aquele Estado desassombrado e livre de tantas perdas espirituais e temporais quantas até então tinha padecido[15].

A armada não foi a causa única, como vimos já, mas foi grande. Conjugado-se os esforços de todos, enfim capitularam os holandeses. A 26 de janeiro o General Francisco Barreto convocou o Conselho, a que chamou os três mestres de Campo, os oficiais maiores, e, como as condições de guerra incluíam problemas de ordem moral e de consciência, chamou também o "Padre Provincial de S. Francisco e o P. Francisco de Avelar, da Companhia de Jesus, Prelado nesta Capitania, por serem sujeitos doutos." Feita a capitulação, o General Francisco Barreto recebia no dia 28 de janeiro de 1654 as chaves da cidade das mãos do General Sigismundo Van Sckoppe, com galhardia fidalga, desmontando do cavalo à sua aproximação, e, desprezando os favores da fortuna, teve grandes cortesias com o dito General Sigismundo, e, a pé, o trouxe à sua mão direita[16].

alugaram em 1654 umas casas de sobrado, no Recife, "em frente do Armazém das Armas e Praça da Artilharia". Cf. "Inventário das Armas e petrechos bélicos que os Holandeses deixaram em Pernambuco e dos prédios edificados e reparados até 1654" (Recife 1940) 70.

6. Cf. Auto desta Consulta, Bahia, 21 de julho de 1645, na *Rev. do Inst. Pern.*, V, 127.
7. Cf. Carta dos Holandeses do Recife e a do Governador Teles da Silva (19 de junho de 1645), Bibl. de Évora, cód. CVI/2-2, publicadas na *Rev. do Inst. Hist. Bras.*, LXIX, 2.ª P., 179. O Governador Geral do Brasil manifestou-se à altura da Campanha diplomática do Reino; a campanha militar iniciou-se logo, e com êxito. António Teles da Silva prestou tais serviços na Restauração de Pernambuco, que "talvez algum dia Pernambuco [o] honrará com uma estátua", Porto Seguro, *HG*, II, 403. Grande amigo e benfeitor dos Jesuítas. Fez, enquanto esteve na Bahia, dois testamentos, um a 4 de outubro de 1645 que deixou em poder do P. Francisco d'Oliver, "meu confessor, da Companhia de Jesus"; outro, a 19 de julho de 1650, antes de se embarcar, em cuja viagem naufragou. Ambos os testamentos, no Arquivo da Família Silva Teles (Tarouca) em Lisboa. O Governador, que lhe sucedeu, também António Teles, seu primo distante. António Teles da Silva (o 1.º) era irmão do Conde de Vila Maior; António Teles de Meneses (o 2.º) era irmão do Conde de Unhão, este padrinho do P. Antônio Vieira. No mesmo Arquivo da família Teles da Silva, que anda a estudar o P. Jesuíta Carlos da Silva Tarouca, há outros documentos que interessam à história do Brasil.
8. Cf. Carta de António Teles da Silva, da Bahia, 19 de julho de 1645, na *Rev. do Inst. Pernamb.*, V (1887) 100. Diogo Lopes de Santiago narra outra embaixada de António Teles da Silva, levada ao Arraial, pelo P. Manuel da Costa e Ir. João Fernandes, ambos da Companhia de Jesus, aos Mestres de Campo André Vidal de Negreiros e Martim Soares Moreno, para que se retirassem para a Bahia. Pelo decurso da narrativa situa-se já em 1646. Se não é confusão com a anterior embaixada a Camarão e Henrique Dias, na primeira teria ido o P. João Luiz e um irmão, associados àqueles heróis nalguns passos da vida deles. Mas na hipótese de serem duas as embaixadas, hoje sabe-se que a segunda era tão figurada como a primeira, do que não teve conhecimento Lopes de Santiago. E por isso faz considerações contra Martim Soares Moreno, que a crítica moderna terá de reajustar, *História da Guerra de Pernambuco*, 515; cf. Afrânio Peixoto, *Martim Soares Moreno*, 36. Também em 1646 já assistiam no Arraial o P. Francisco de Avelar e outros da Companhia.
9. Carta do P. Simão de Vasconcelos a Salvador Correia de Sá e Benevides, da Bahia, 18 de agosto de 1645, na *Rev. do Inst. Pernamb.*, V, 97.
10. Carta de P. Francisco Carneiro ao P. Geral, da Bahia, 24 de setembro de 1646, *Bras. 3(1)*, 251v. O P. João de Mendonça, da Ilha Graciosa, Açores, falecido em 1662, gastou a maior parte da vida cuidando dos índios, e "no Arraial de Pernambuco, contra os Holandeses, durante a guerra" (*Bras. 9*, 165). O P. Matias Gonçalves da Ilha da Madeira veio a ser depois Reitor do Colégio de Olinda (*Bras 5*, 223). O Ir. João Fernandes, bom ferreiro, de Ponte de Lima, passou em 1653 para o Maranhão, onde trabalhou muitos anos (cf. *História*, IV, *Apêndice A*); e, depois do Motim do Maranhão de 1684, foi para Lisboa, e voltou a Pernambuco, onde faleceu a 29 de janeiro de 1686, Bibl. Vitt. Em., f. gess. 3492/1363, n.º 6.
11. Cf. Verbas do seu testamento na *Rev. do Inst. Hist. Bras.*, XXIII, 393.
12. *Arquivos de Angola*, II, n.os 7-8, (Lisboa, abril-março de 1936) 13-15; *Bras. 3(2)*, 142v. O primeiro caso foi a propósito de negros; o segundo, de terras na Paraíba, e talvez também no Rio Grande do Norte.
13. Alberto Lamego, *Papéis Inéditos sôbre João Fernandes Vieira*, na *Rev. do Inst. Hist. Bras.*, LXXV, 2.ª P. (1913) 41.

Labim/UFRN

Assim se desmoronou o sonho de gente estranha, que, se tivesse prevalecido, seria o desmembramento político e religioso do Brasil. O triunfo assinalou-se com grandes festas. E entre elas um tríduo jubilar de ação de graças[17].

Os Jesuítas presentes em Pernambuco eram 4, segundo o Catálogo:

P. Francisco de Avelar, da Ilha de Santa Maria, Açores, com 47 anos[18];

P. João Pereira, da Bahia, com 36 anos[19];

P. Álvaro Pereira, de Pernambuco, com 42 anos[20];

Ir. Gaspar da Costa, de Arcos-de-Val-de-Vez, com 30 anos[21].

Antes da Invasão Holandesa, Pernambuco aparecia com o título de "Colégio". Transformou-se com ela em "missão". Missão religiosa e militar, com homens resolutos e todos com saúde robusta ("firma valetudine"). E do P. Francisco de Avelar acrescenta-se: "Superior desta missão há 8 anos"[22]. Tinha feito toda a campanha restauradora, que neste período se distinguira essencialmente do primeiro, tumultuário ainda. Nesta, a disciplina militar impusera-se. A atividade dos Jesuítas retomara o seu aspecto moral, de mantenedores da resistência político-religiosa, com brancos, índios e negros. São mostras deste espírito as Cartas de Camarão, modelos de religiosidade, fidelidade à causa da pátria comum, em que o herói nativo procura despertar a consciência dalguns índios mancomunados com os invasores.

Francisco de Avelar, chefe da missão de Pernambuco, durante a campanha restauradora, amigo dedicado do P. Antônio Vieira, discreto e de bom conselho, dotado de calma reflexão e de energia e constância, faz lembrar Manuel da Nóbrega. E como ele, além de outros cargos, foi Reitor do Rio, e Provincial. Com André Vidal de Negreiros a sua união e colaboração foi tão íntima, que quando mais tarde André Vidal partiu a governar Angola, foram juntos, este como administrador, Francisco de Avelar com o objetivo de angariar donativos para a reconstrução da Igreja e Colégio de Olinda. Foi esse o "motivo, escreve ele, que houve para acompanhar ao Senhor Governador de Angola André Vidal de Negreiros, a quem acompanhei muitos anos na *guerra viva* de Pernambuco, até se restaurar"[23].

São conhecidas também as Cartas de Vieira sobre André Vidal de Negreiros, quando foi governador do Estado do Maranhão. E apesar de algumas divergências, naturais em matéria de expedições militares e administração pública, são do P. Antônio Vieira estas linhas a El-Rei D. João IV, que bastam para eternizar a memória de um homem:

"De André Vidal direi a V. Majestade o que me não atrevi até agora, por me não apressar, e, porque tenho conhecido tantos homens, sei que há mister muito tempo para se conhecer um homem. Tem V. Majestade mui poucos no seu Reino que sejam como André Vidal; eu o conhecia pouco mais que de vista e fama. É tanto para tudo o demais como para soldado; muito cristão, muito executivo, muito amigo da justiça e da razão, muito zeloso do serviço de V. Majestade, e observador de suas Reais Ordens, e sobretudo muito desinteressado e que entende bem de tôdas as matérias, pôsto que não fale em verso, que é a falta que lhe achava certo ministro grande da Côrte de V. Majestade. Pelo que tem ajudado a estas cristandades lhe tenho obrigação, mas pelo que toca ao serviço de V. Majestade (de que nem cá me posso esquecer), digo a V. Majestade que está André Vidal perdido no Maranhão, e que não estivera a Índia perdida, se V. Majestade lha entregara. Digo isto, porque o digo neste papel, que não há-de passar das mãos de V. Majestade. Mas, Senhor, os Reis fazem os títulos e Deus faz os homens. Primeiro fêz Deus a Vasco da Gama, do que fizesse El-Rei D. Manuel os Condes da Vidigueira"[24].

Por sua vez, Francisco Barreto de Meneses, o glorioso vencedor dos Guararapes, ficou tão afeiçoado e teve ocasião de conhecer os Jesuítas em casos tão graves e duros como na retirada de Luiz Barbalho é agora nesta campanha, que em 1654 lhes aplicou Casa e Igreja no Recife, e em 1657 instituiu, no Colégio de Olinda, a Irmandade da "Cruz dos Militares"[25]. E depois, sendo Governador-Geral do Brasil, ordenou, por Provisão de 17 de abril de 1662, que a costa do Ceará ficasse a cargo dos Padres da Companhia de Jesus[26].

4. Campanha diplomática na Europa, em particular do Padre Antônio Vieira e do Embaixador Sousa Coutinho

Ora, enquanto se desenvolvia a campanha militar no Brasil, outra se feria na Europa. Para se compreender bem, importa dar uma vista de olhos à situação internacional da Monarquia Portuguesa e volver os olhos às nações com cujo concurso se podia contar ou temer.

A Holanda tinha-se separado da Espanha, depois da *União de Utrecht* (1579). Juntando outras terras da Bélgica, constituiu-se em *Províncias Unidas ou Estados Gerais*. Em 1602 fundou a *Companhia das Índias Orientais*. Envolvido Portugal nas guerras da Espanha, e dispersos pelos Domínios dela em altos cargos os portugueses mais influentes, pôde a Holanda apoderar-se, a seu salvo, de grande parte do Império Português do Oriente. Entrou em relações comerciais com o Japão, estabeleceu-se em Java, Ceilão e Malaca.

E, organizando outra *Companhia das Índias do Ocidente*, lançou as vistas para a América. Na do Norte, fundou Nova Amsterdã (Nova Iorque); nas Antilhas algumas feitorias; e no Brasil ocupou Pernambuco e terras adjacentes. A Restauração de Portugal de 1640 achou a Holanda grande potência marítima e a sua frota mercante a melhor do mundo.

A Inglaterra via-se então isolada em si mesma, imersa em debates e guerras civis.

A França, com Richelieu e Mazarino, tornara-se a primeira potência continental da Europa.

A Espanha, que assistia ao desagregar do seu imenso Império, era ainda forte. E no ano de 1648, pelo Tratado de Westefália reconheceria a Independência da Holanda, paz, que a deixava livre, para atacar Portugal mais de propósito. Ficavam assim, frente a frente, Holanda, desimpedida da Espanha; e Portugal, a braços com a Espanha e em guerra com a Holanda em Pernambuco.

Neste quadro imponente ia desenvolver Portugal uma atividade diplomática difícil. Parece que os resultados mostraram

14. "Relación de la Victoria que los Portugueses de Pernambuco alcançaron traducida del alemán", publicada em Viena da Áustria, ano de 1649, em *Anais da BNRJ*, XX, 157.
15. "Tratado sobre o contrato da bolça e compra do Brasil q̃ Sua Mag.de del Rei de Portugual D. Joan o 4 fez com os mercadores do Reino: 1.ª P.e – Mostra-se ser o dito contrato e Alvara com q̃ Sua Mag.de o firmou válido, licito e honesto, e que não encontram os sagrados canones nem breves apostolicos: Propoe-se o facto e necessidade delle: 2.ª P.e – Relaçam do Assima dito e provas da validade e honestidade do sobredito contrato e Alvara com q̃ o Serenissimo Rei o confirmou; 3.ª P.e – Propoem-se as duvidas que podẽ aver contra a validade e justiça deste contrato e Alvara e responde-se a ellas mostrando q̃ nenhúa força nem vigor tem contra elle: 4.ª P.e – Expende-se e trata-se se o Breve q̃ passou a S.de de Inoc. 10, contra o Contrato e Alvara ditos foi valido e se se devia guardar ou não". – Arch. del Gesù (Roma), n.º 721 [263-282]. A parte transcrita é a conclusão da 1.ª Parte. É o rascunho com emendas à margem. Escrito depois da restauração de Pernambuco deve ser da época em que Vieira se teve de defender da Inquisição. Não traz nome expresso. Pelos adjuntos e exame intrínseco, parece de Vieira.
16. *Relaçam Diaria do Sitio e tomada da forte praça do Recife* (Lisboa 1654); reimpressa em *Anais da BNRJ*, XX, 196-198; Pedro Calmon, *Francisco Barreto, restaurador de Pernambuco* (Lisboa 1940) 18.
17. *Bras. 9*, 21-23.
18. Recebera a ordem de Subdiácono com o P. Antônio Vieira, na Bahia, a 26 de novembro de 1634. Filho de António de Avelar e de sua mulher Filipa de Resende (cf. Registo das Ordenações da Baía, *Rev. do Inst. Hist. Bras.*, XIX (1856) 30. Manteve com o P. Antônio Vieira estreita e afetuosa amizade e correspondência, e, sendo Provincial do Brasil, o mandou a Roma em 1669 a tratar da *Causa dos 40 Mártires do Brasil*, mas também e sobretudo, para ele se defender e isentar da Inquisição, *Bras. 3(2)*, 81-81v. O P. Francisco de Avelar faleceu na Bahia, a 13 de julho de 1693, *Bras. 5(2)*, 152.
19. Assistia aos negros, por saber a língua de Angola. (*Bras. 5*, 229v). Aparece mais tarde como Vice-Reitor de Olinda.
20. Faleceu em Porto Seguro, a 4 de março de 1681, *Hist. Soc. 49*, 9.
21. Faleceu no Rio, em 1698, *Hist. Soc. 49*, 234.
22. *Bras. 5*, 186.
23. Carta do P. Francisco de Avelar ao P. Geral, do Colégio do Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1662, *Bras. 3*, 19. Avelar era então Reitor do Rio. Na famosa carta, de amizade fraterna e quase íntima, que lhe escreveu o P. Antônio Vieira, do Maranhão, a 28 de fevereiro de 1658, alude-se discretamente à estada do P. Avelar nas batalhas de Pernambuco. Refere-se Vieira a algumas desinteligências, que então se manifestaram entre os Padres da Província do Brasil, e diz-lhe: "Porventura que o andar V. Reverência em outras *batalhas* fôsse a causa de não meterem a V.ª Reverência *nestas*", *Cartas de Vieira*, III, 715.
24. Carta de Vieira a D. João IV, do Pará, 6 de dezembro de 1635, cf. *Cartas inéditas do Padre Antônio Vieira*, com um prefácio de Clado Ribeiro de Lessa (Rio 1934) 16-17. O apoio de Vidal de Negreiros às missões do Maranhão e Pará e à liberdade dos índios já se narrou, supra, *História*, III e IV, páginas indicadas no *Índice de Nomes* [tomo X].
25. Cf. "Summario dos Estatutos e constituihsoins da Confraria da Sancta Crux, instituida Pello S^{or} Mestre de Campo G^{or} Francisco Barr^{to} e Pello exercito e confirmados pello Revr^{do} P^{e} Administrador", Gesù, *Miscellanea*, n.º 681 [190-193].
26. Studart, *Documentos*, IV, 135-138.

Labim/UFRN

que também foi brilhante. Urgia impedir que a Espanha e a Holanda se aliassem contra Portugal continental e as demais porções do Império Português, que existiam através do mundo. A guerra de Pernambuco tinha de se considerar guerra local, fomentada e ao mesmo tempo oficialmente desaprovada pela Metrópole.

Entre Portugal e Holanda contraíra-se, logo a seguir à Restauração de 1640, uma Trégua de 10 anos, que era também tratado de mútuo socorro[1]. O Conde de Nassau servira-se dela, no lapso intermédio da celebração à assinatura, para ocupar, à custa de Portugal, o Maranhão e Angola. Embora recuperados depois, o precedente de duplicidade autorizaria Portugal a procedimento equivalente.

Tudo era questão de habilidade diplomática. Não se poderiam evitar desconfianças, mas impunha-se a supressão clara de pretextos. Além da questão da Índia, que realmente existia e pesava no andamento das negociações, a opinião geral em 1646 era que o ponto nevrálgico de Pernambuco separava a Holanda da aliança portuguesa; e tinha que se suprimir, como elemento de atrito e provocação. Por isso El-Rei, os Embaixadores de Portugal, o P. Antônio Vieira, todos andavam a tratar da *compra* de Pernambuco aos holandeses. Da compra, não da *entrega*. Nesse ambiente ante-preparatório da *compra*, chegou a notícia do levantamento de Pernambuco contra os holandeses. É conhecida a Carta de Vieira em que mostra o seu desgosto pelo fato que vinha destruir as negociações da *compra*. Alguns historiadores, aduzindo o pensamento de Vieira, juntamente com a entrega, deixam no espírito do leitor uma conexão falsa[2].

Para desfazer o equívoco basta ver as datas: a Carta do P. Vieira ao Embaixador, Marquês de Nisa, partidário da paz com a Holanda, é de 11 de março de 1646. O "Parecer do Padre Vieira sôbre a *compra* de Pernambuco aos Holandeses" é de 14 de março de 1647, um ano depois.

Tratava-se não de entrega, mas de *compra*, que também era a opinião de Pedro Fernandes Monteiro, com a alternativa de "compra" ou "guerra". Mas a "guerra" com a Holanda não era a opinião de El-Rei, que continuava a pedir a Vieira e a Francisco de Sousa Coutinho a manutenção da trégua. Dada a vontade régia de evitar a guerra, tudo o que fosse irritar os holandeses tinha por força de contrariar os que tratavam da *compra*, concluindo assim pacífica e airosamente o conflito.

Como temia Vieira, tudo se desfez. E as negociações tiveram que tomar outro rumo, não no seu termo, senão nos trâmites dele. O termo sempre o mesmo: evitar que a Holanda declarasse guerra a Portugal, de cuja conservação autônoma dependia a unidade do império de língua portuguesa. Frustrado o contrato da compra, Pernambuco ceder-se-ia, numa audaciosa manobra, que era no fundo uma *fictio juris*, suspeitada apenas por algum raro historiador antigo. Os modernos começam a ver claro.

A primeira idéia da "entrega" de Pernambuco aos holandeses data de 1646. Assim como a da "compra" foi sugestão de Gaspar Dias Ferreira, a da "entrega" aparece, pela primeira vez, numa carta do Infante D. Duarte, irmão de D. João IV. Combateu-a o P. Antônio Vieira, a princípio, metido no assunto da compra, em união com El-Rei. Mas depois que El-Rei perfilhou a *venda*, como hipótese a recorrer em caso de necessidade, e a perfilharam outros, também acedeu Vieira[3]. E D. João IV encarregou-o de ser *o relator* da proposta, datada dos fins de 1648. Homenagem prestada a Vieira e ao vigor da sua dialética, em que era mestre inigualável, para pôr em evidência as razões que preponderassem no momento. O argumento central é este: Se Portugal, com o seu Império, e a Espanha com o seu, juntos, não puderam prevalecer contra a Holanda, como é que Portugal só, já com o seu império diminuído, poderá prevalecer contra a Espanha e a Holanda, senhora dos mares, juntas?

Considerado o estado geral da Europa, D. João IV qualificou o parecer de *Papel Forte*. No entanto, com serem *fortes* as razões, diz Vieira, que "se não deixavam convencer delas a maior parte dos que as liam"...

E estaria convencido o próprio Vieira? Pergunta a que não costumam responder os advogados. Ao advogado de uma causa só se exige que o seu discurso defenda com vigor a causa que lhe confiaram e aceitou patrocinar. Dirá Vieira em 1665: "No tempo em que Portugal estava sujeito a Castela, nunca as fôrças juntas de ambas as coroas puderam resistir a Holanda; e daqui inferia e esperava o discurso, que muito menos cederia prevalecer só Portugal contra Holanda, e contra Castela; mas enganou-se o discurso. De Castela defendeu Portugal o reino, e de Holanda recuperou as conquistas. Aquêle fatal Pernambuco, sôbre que tantas armadas se perderam, e se perderam tantos generais, por não quererem aceitar a emprêsa sem competente exército: que discurso podia imaginar, que sem exército, e sem armada, se restaurasse? E só com a vista fantástica de uma frota mercantil se rendeu Pernambuco em cinco dias, tendo-se conquistado pelos holandeses com tanto sangue em dez anos, e conservando-se vinte e quatro".

Vinha subordinada esta demonstração, com outras, à proposição da intervenção divina na Restauração de Portugal e suas Conquistas: "Bem pudera conhecer Espanha, voltando os olhos ao passado, pela experiência, que Deus é o que desuniu de sua sujeição a Portugal, e Deus o que o sustenta desunido, e o conserva vitorioso. Quando se soube em Madrid do Rei que tinham aclamado os Portugueses no primeiro de Dezembro do ano de 640, chamavam-lhe por zombaria rei de um inverno, parecendo-lhes aos senhores castelhanos, que não duraria a fantasia do nome mais que até à primeira primavera, em que a fama só de suas armas nos conquistasse: mas são já passados vinte e cinco invernos, em que as inundações do Bétis e Guadiana não afogaram a Portugal, e vinte e quatro primaveras, em que sabem muito bem os campos de uma e outra parte o sangue de que mais vezes ficaram matizados"[4].

Vieira escreve estas admiráveis palavras de fervor e confiança patriótica em 1665. Mas em 1648, tudo era menos claro. Então Vieira era o conselheiro de El-Rei e simultaneamente o seu porta-voz, como que oficial, "espírito dúctil, que se não prendia com idéias feitas nem com as suas próprias, e arremetia e clamava, segundo as circunstâncias do momento o pedissem ou para onde visse mais inclinado o Rei. Apoiava e defendia em público as opiniões que sabia serem as de El-Rei, pelo trato pessoal, directo e diuturno com êle"[5].

E qual era o pensamento de El-Rei? Evitar que a paz, que a Espanha queria fazer com a Holanda (e de fato se fez), se não transformasse em aliança (que de fato também se não fez).

1. Cf. "Treslado do latin na lingua portugueza. Trattado das Tregoas e suspensão de todo o acto de hostilidade e bem assi de navegação, commercio e juntamente soccorro, feito, começado e accabado em Haya de Hollanda a Xii de Junho de 1641. Por tempo de des annos entre Tristão de Mendonça Furtado, do Conselho e Embaixador do serenissimo e poderosissimo Dom loão IV deste nome Rey de Portugal e dos Algarves, e os Senhores Deputados dos Muito poderosos Senhores Estados Geraes das Provincias Unidas dos Paizes Baixos." – Em a Haya. Em caza da viuva e Erdeiros de Ilebrandt Iacobson van Wouw, 1642; 16 pag. cart. in-4. Segundo Borges de Castro, *Collecção de Tratados*, I (Lisboa 1856) 24-49, foi assinado a 10 de junho e ratificado a 18 de novembro de 1641.
2. Um deles, Varnhagen, tão pouco seguro sempre que se trata de Jesuítas e índios do Brasil. Nota-o, e acerta as datas e os conceitos, Rodolfo Garcia, *HG*, III, 54. Já o advertira antes Lúcio de Azevedo, confessando não compreender tal equívoco em Varnhagen, *Alguns documentos novos para a história pernambucana*, na *Rev. do Inst. Hist. Bras.*, LXXXIV (1919) 351. O caso está hoje inteiramente deslindado com a publicação da correspondência de Francisco de Sousa Coutinho por Edgard Prestage, Pedro de Azevedo e Hernani Cidade.
3. Notam-se, entre as pessoas de mais responsabilidade; como partidárias da *compra*: D. João IV, Marquês de Nisa, Sousa Coutinho, António de Sousa de Macedo e Vieira; da *entrega*: D. João IV, Sousa Coutinho, Andrade Leitão e Vieira.
4. Vieira, *História do Futuro* (Lisboa 1855) 57-58, 33-34.
5. Cf. supra, *História*, IV, livro I, cap. I, § 2.

Labim/UFRN

Ora o que se pretendia, conseguiu-se plenamente. O *Papel Forte* é um dos mais hábeis instrumentos políticos das chancelarias portuguesas. Mas como as coisas se encaminharam, felizmente, para outra solução mais simpática ao sentimento nacional, tendo sido Vieira o "Relator", ligou-se o seu nome, durante muito tempo, sem mais exame, à proposta de entrega. Hoje não, porque está provado que nem Vieira é o autor da idéia, nem foi o único a perfilhá-la, nem pensou jamais nessa entrega, como ato *definitivo*.

Di-lo Antônio Vieira: "quão pouco inclinado fui a que nem um só palmo de terra déssemos aos Holandeses". E consta do próprio *Papel Forte*. Basta lê-lo com atenção, e com o conhecimento que hoje existe, da dupla política de D. João IV, para se verificar que a proposta em que "se enganava o discurso" não passava de um estratagema de salvação pública do momento, e que, no caso de ser preciso recorrer a ele, a cláusula final reservava, com palavras expressas e formais, para tempo oportuno, a retomada de Pernambuco e de tudo[1]...

Outra frase de Vieira ajuda a esclarecer o mistério. Na carta ao Conde de Ericeira dá-lhe o embaixador secreto de D. João IV "uma notícia, que ninguém tem nem teve: e é que os negócios, a que El-Rei muitas vezes me mandava, eram mui diferentes do que se podia cuidar, ainda entre os ministros mui interiores, correndo à comunicação dos ditos negócios por cifra particular, de que só era sabedor o secretário Pedro Fernandes Monteiro, e por isso ficaram sujeitas tôdas as minhas jornadas a juízos e conjecturas muito erradas, as quais não são matéria de história"...

Não são matéria de história, nem ainda o eram à data daquela carta, porque a consciência profissional dos homens de Estado não obriga só durante os negócios, mas depois deles.

A interpretação de certos negócios diplomáticos e contratos internacionais não se pode buscar sempre no que se escreve para o público, mesmo quando os argumentos são fortes e tudo parece argutamente arquitetado, em pareceres ou correspondências simuladas, mas noutras fontes de informação, se porventura se conservam. Nas que agora se revelaram, vê-se, por exemplo, que a palavra "milagre", explicativa da restauração de Pernambuco, que se lê na Carta de Vieira ao Conde de Ericeira, em 1689, era já quarentona, e está na carta de 29 de junho de 1650 do Embaixador Sousa Coutinho ao mesmo P. Vieira, sobre este assunto:

"Certo é que no de Holanda vai sucedendo uma coisa, que pode fazer ter por certa uma profecia que eu tive sempre por feita à mão, de que é uma parte conforme à prudência: as revoltas do Brasil mostravam ser nossa ruína, mas o que vamos vendo parece foi uma "*disposição divina*", *rebus sic stantibus* [aqui está o "milagre"] porque "se duram" é impossível que os Holandeses se não concertem connosco"[2].

"Judas do Brasil " foi o apodo que a política oposicionista do tempo deu a Sousa Coutinho, a ele, que na realidade foi um dos "salvadores" do Brasil. O Embaixador, em outra carta a Vieira de 1650 (16 de agosto), rebate a "calúnia" dos que dizem que "queríamos" entregar "o Brasil", sem reparar que ele "fôra dispondo as coisas tal que, sem empenhar nunca a S. Majestade, as pude chegar aos têrmos presentes, tais, que mal as hão hoje de remediar os Holandeses. Eu confesso à V. Paternidade que nunca acabei de entender êste ponto: ordenar-se-me que procurasse concertos e repreender-se-me tàcitamente o não vir a rompimento"[3].

A "entrega" era um desses concertos aleatórios. O admirável embaixador, correspondente e amigo de Vieira, longe de merecer vitupério, entra na lenda ao lado de Egas Moniz, da Fundação de Portugal. Lenda que poderá lembrar reminiscências de Tácito ou Tito Lívio. Na realidade é a transposição literária das palavras do Embaixador. O Egas Moniz da Restauração de Pernambuco teria dito: "Vossa Majestade, Senhor, salve a sua honra, desaprovando o que eu fiz em seu nome: sacrifique a minha cabeça e não aquela praça"[4].

Numa das cartas de D. Francisco Manuel de Melo ao Embaixador Francisco de Sousa Coutinho, há uma alusão que denuncia o ambiente de Lisboa, à data do "Papel Forte", a mesma da carta de D. Francisco Manuel. "A nossa Côrte, não sendo antiga, pode ensinar letras e tretas aos Tácitos e Maquiavelos"[5].

Em holocausto à Restauração de Pernambuco, "contra a própria esperança e de seus opressores", Sousa Coutinho, como embaixador, oferecia a sua cabeça; Vieira, como religioso, podia dar mais: oferecia a sua reputação. Oferecia-a em holocausto à restauração, imediata ou a prazo, de Pernambuco, e à independência pátria, imediatamente em causa e em perigo. A noção de Pátria para portugueses e brasileiros, que hoje é diferente, não o era no tempo de Vieira. A Monarquia Portuguesa era um todo, na Europa, na América, na África e na Ásia, com a cabeça e governo central em Lisboa. Quando se tratava de questões internas, dentro desse todo político, Vieira era capaz de advogar uma parte contra a outra, como hoje, dentro da Federação Brasileira, há quem advogue o Rio Grande contra S. Paulo, ou Minas contra a Bahia, e Vieira advogou o Brasil contra Portugal, quando proclamou, sob o aspecto econômico, que ao Brasil devia voltar o que do Brasil saía. Quando se tratava de questões com potências estrangeiras, a cabeça mantinha o lugar que lhe competia, análogo às Comunidades ou Federações modernas. Qualquer historiador moderno, que se coloque fora deste plano ao apreciar as lutas do século XVII, talvez faça política nacionalista do século XX por um aspecto ou por outro, será difícil que redija página compreensiva do momento histórico que descreve.

Para Vieira toda a política da Monarquia Portuguesa está nesta frase sua a D. Rodrigo de Meneses: "Espanha é inimiga nossa irreconciliável, e todos os Castelhanos em nenhuma coisa têm pôsto a mira que tornar a ser senhores de Portugal. Assim o ouço nas bôcas de todos e lho vejo muito melhor nos corações"[6].

Tôda a importância histórica, do "Papel Forte" está nisto: em evitar o rompimento, da Holanda com Portugal, deter o inimigo, "procurar concertos", desviar da argumentação a menor sombra de dúvida, prometer como definitivo o que não o era: *ganhar tempo*, "ficando ilesa a autoridade maior"[7]. Pouco importava que o estranhasse a opinião pública, desconhecedora do que se passava por trás dos bastidores, se se obtinha o efeito pretendido, e se esse documento se constitui, por isso, hoje, na opinião da história, com o que continha de promessa ilusória ou aleatória, um dos elementos do triunfo.

El-Rei, que mandava escrever o *Papel Forte*, para holandês ver, era o próprio que fomentava a luta em Pernambuco,

1. Está assim no parecer de Vieira, de que alguns falam sem o terem lido com atenção, todo, até o fim, sobretudo o *fim*.
2. Cf. Hernani Cidade, "*O Judas do Brasil*" (Francisco de Sousa Coutinho) em *Brasília*, I (Coimbra 1942) 196.
3. *Ib.*, 200; cf. *id.*, *Padre António Vieira*, I, 56-60.
4. Cardeal Saraiva, *Obras Completas*, X (Lisboa 1883) 364-365. Afrânio Peixoto, o historiador que em menos páginas reúne mais elementos úteis de compreensão sobre esta vasta matéria, transcreve a frase e comenta: "*Quem não pode, diz a sabedoria popular, trapaceia*". Diz a sabedoria popular, e di-lo Afrânio: "A política internacional não é senão isso. A atitude do Rei, seus ministros, governadores, embaixadores, capitães, só com essa *chave* ou decifração se compreende. Os homens, que tratam êste assunto, são dignos do momento", *História do Brasil*, 199. Cf. Eduardo Brazão, *Relance da História Diplomática de Portugal* (Porto 1940) 78; Luiz Norton, *A Dinastia dos Sás no Brasil*, 73-81.
5. Cf. D. Francisco Manuel de Melo, *Cartas Familiares*, ed. de M. Rodrigues Lapa (Lisboa 1937) 89. E é ainda o autor de *Epanáforas*, ao iniciar a história da Restauração de Pernambuco, que ia "lançar pelo mundo um glorioso pregão do sucesso que tiveram as Armas Portuguesas, dos vassalos de El-Rei D. João o Quarto, no Estado do Brasil, restaurando a perdida liberdade em tôda a Província de Pernambuco e outras vizinhas, *contra sua* própria esperança e de seus opressores" (*Epanaphoras*, 3.ª ed., de Edgard Prestage (Coimbra 1931) 374). D. Francisco Manuel chama a D. Francisco de Sousa Coutinho "discreto e prudentíssimo embaixador", filho de Gonçalo Vaz, escritor e irmão de outro escritor mais célebre, Fr. Luiz de Sousa. E engloba-o na lista famosa dos grandes nomes de Portugal, falando por boca de Bocalino, onde se cita cada um na sua especialidade, desde Camões (poeta) e Antônio Vieira (pregador); e desde Baltasar Teles (filósofo) a Nuno Álvares Pereira (Capitão) e Santo António e João das Regras (jurista). E outros. Ele, como "embaixador", *Apólogos dialogais*, ed. de Fernando Nery (Rio 1920) 386, 456.
6. *Cartas de Vieira*, II, 547.
7. Cf. P. Manuel da Costa, *Arte de Furtar* (Lisboa 1855) 144 (cap. XXX). A propósito de Pernambuco, tratado no capítulo precedente (XXIX), Manuel da Costa dá as normas do Príncipe nos Conselhos de Estado; e em caso ou erro a emendar, deve haver um "*ministro fiel* que o tome sôbre si e também a pena"; "e assim se dará satisfação a tôdas as partes, ficando ilesa a autoridade maior"...

Labim/UFRN

organizava a Companhia das Índias Ocidentais, iniciativa do P. Antônio Vieira, que tanto viria ajudar a restauração de Pernambuco, demitia o Governador do Brasil, António Teles da Silva, para dar uma satisfação pública aos holandeses, mas enviava um General, Francisco Barreto, enquanto o Embaixador Sousa Coutinho conferenciava à noite na Haia com o Conde de Nassau, a quem prometia um milhão de florins para ele próprio intervir nos "concertos"... E Nassau indiretamente interveio, exigindo da Holanda tais condições, para a sua volta ao Brasil, que a tornou impossível[1].

O que se pretendia com esta política de astúcia e confusão, com as conversações com Nassau, com as propostas de "compra" ou de "entrega", era acumular pretextos, sem se descobrir de todo o pensamento que os movia, *para a Holanda se manter hesitante*, sem abrir guerra na Europa, nem enviar socorro a tempo, ou eficaz, às lutas de Pernambuco, "que, se duram, é impossível que os Holandeses se não concertem connosco", escreve em 1650 o Embaixador ao seu amigo P. Vieira, com a evidente satisfação de quem já vê próximo o triunfo apetecido. Noutros termos, tudo se preparava para tornar propício o "climax" do "milagre", que fez oportuno para logo, o que algum tempo antes todos julgavam remoto.

5. O "milagre" da restauração de Pernambuco

Conta-se na vida do P. João de Almeida, que as "suas orações" alcançaram de Deus não só a Restauração de Angola, de que dependia o Brasil, porque o "Brasil tem o corpo na América e a alma na África, diz Vieira, mas também directamente a Restauração de Pernambuco"[2].

Naturalmente, admitimos as disposições da Providência. Mas como historiador, retenhamos apenas uma circunstância positiva. João de Almeida era inglês (John Meade). O inglês foi em parte o "deus ex-machina" do milagre de Pernambuco. Enquanto a Holanda se organizava em potência comercial marítima, a Inglaterra debatia-se, isolada, nas suas guerras interiores. Terminadas elas, a Inglaterra olhou para fora da sua Ilha. O *Navigation Act* de 1651 monopolizava a favor dos navios ingleses a importação inglesa. Os estrangeiros só poderiam levar às Ilhas Britânicas as mercadorias do respectivo país. A Holanda, diretamente atingida, entrou em guerra com a Inglaterra. O Almirante holandês Tromp arvorou no mastro do seu navio uma vassoura para varrer do mar os navios ingleses. Alcançou a princípio vantagem. Contudo, nem ele nem Ruyter impediram, em 1653, a vitória final do almirante inglês Blake. E com ela a Holanda perdia o império dos mares[3]. E quando a Armada de Pedro Jaques de Magalhães, a 20 de dezembro deste mesmo ano de 1653, chegava ao Recife, vinda de Portugal, a sitiar a praça, ainda em poder dos holandeses, encontrou-a assediada por terra e sem defesa nem socorro por mar.

A Capitulação do Taborda, a 26 de janeiro de 1654, foi a consumação do "milagre" da Restauração de Pernambuco; o tratado de paz entre a Grã-Bretanha e Portugal, feito em Westminster, aos 11 de julho de 1654, a consolidação da Restauração em Portugal e seus Domínios.

Fora instrumento da vitória definitiva, a dupla campanha militar e diplomática, com simultânea e mútua conexão e dependência: militar, no Brasil e Angola, com os nomes gloriosos de Francisco Barreto, Salvador Correia de Sá e Benevides, Luiz Barbalho, João Fernandes Vieira, André Vidal de Negreiros, Henrique Dias, António Filipe Camarão, apoiados pelos Jesuítas e outros Religiosos; diplomática, em Portugal e na Europa, com as atividades de Antônio Vieira, Pedro Vieira da Silva, Francisco de Sousa Coutinho, Marquês de Nisa, António de Sousa de Macedo, Pedro Fernandes Monteiro e outros; cujo papel, útil num dado momento, ultrapassado logo noutro, e nem sempre do conhecimento pessoal, completo, de cada um e de todos entre si, e até aparentemente contraditório, foi campanha admirável que conseguiu plenamente o seu objetivo, pensamento e direção única – impedir a guerra de Holanda a Portugal, o envio de socorros a Pernambuco em tempo oportuno, saber esperar ou a aliança portuguesa com alguma nação européia, ou que a Holanda tivesse os inevitáveis conflitos guerreiros com os seus concorrentes marítimos. Em suma: no Brasil promover a guerra, e na Europa contemporizar e entreter o inimigo, elemento tão necessário às vezes à vitória como as próprias batalhas[4].

1. Cf. Edgard Prestage, *As Relações Diplómaticas de Portugal com a França, Inglaterra e Holanda de 1640 a 1648* (Coimbra 1928) 225.
2. Cf. Lúcio de Azevedo, *H. de A. V.*, I, 404.
3. J. Schoonjans, *Les Temps Modernes* (Bruxelas 1936) 145. A 6 de maio de 1651 escrevia o Embaixador Sousa Coutinho a António de Sousa de Macedo, e levanta já uma ponta do véu (do *seu* véu e do do P. Antônio Vieira, solidários no *Papel Forte*), rebatendo o "mal entendido", de crer que ele "aconselhava a restituïção [de Pernambuco] contra as ordens de Sua Majestade, que Deus guarde, o que com licença de V. Senhoria *nem pela imaginação me passou: entreter* com o oferecimento e *ganhar tempo* com êle até ver em que se ponham as coisas em Inglaterra *foi só minha tenção*": a sua tenção "foi propor-lhe coisas que os metessem em dúvidas e disputas a uns com os outros"; e tem estas palavras ainda pouco conhecidas: que não haverá paz com os holandeses senão em "se lhes restituir o Brasil", ou em "os lançar fora dêle: o primeiro não quer Portugal, e tem muita razão; o segundo não querem os moradores de Pernambuco", J. Lúcio de Azevedo, *A Restauração Pernambucana (alguns documentos novos e sua apreciação)*, na *Rev. do Inst. Hist. Bras.*, LXXXIV (1919) 381-382.
4. A narração pormenorizada destas batalhas e de todos os atos da Guerra de Pernambuco não é capítulo da História da Companhia. Sobre a história geral das invasões holandesas no Brasil, cf. *Bibliografia*, organizada pela Biblioteca Nacional do Rio, *Anais da BNRJ*, LI (Rio 1938) 9-138, onde, além de vários manuscritos e peças iconográficas, se catalogam 234 obras impressas. E já hoje é maior o número.

Labim/UFRN

Igreja Nossa Senhora da Graça e Seminário de Olinda
A igreja original foi construída em 1551, toda de taipa e coberta de palha. A atual data de 1576.
O Seminário foi instalado em 1796 no prédio do antigo Real Colégio de Olinda, fundado por ordem de Dom Sebastião, em 1576.

Olinda, Pernambuco

Labim/UFRN

Capítulo IV

Real Colégio de Olinda

1. Reconstrução do Colégio

Os holandeses deixaram destruído o Colégio de Olinda, fundado no século XVI[1], mas aumentado já consideravelmente (*illustri portioni*) nos começos do século XVII, e embelezado pelo Irmão pintor, João Baptista que o ornou de tábuas pintadas[2]. Além dele trabalharam nas obras do Colégio os Irmãos Pedro Álvares, canteiro, e António Luiz, entalhador[3]. E em 1615 abriu-se a grande cisterna do claustro[4]. Com os holandeses tudo isto ficou reduzido a um montão de ruínas, onde crescia o mato. A reedificação iniciou-se logo depois da expulsão dos invasores, e em 1660 ia em plena atividade, dentro de um plano, que se qualifica "de elegante"[5]. Dois anos depois haviam-se erguido as paredes "mores" do Colégio, enquanto a maior parte das antigas casas de Olinda permanecia arruinada[6]. Em 1666 estava concluído[7].

"O Colégio, de elegante arquitectura, é muito cómodo" – diz-se em 1694, reproduzindo o mesmo parecer de elegância, pronunciado 33 anos antes, no momento da sua reconstrução[8].

Exilados os Jesuítas em 1760, o Colégio, que era o maior e melhor edifício de Olinda, entregue ao Fisco, passou no fim do século à posse da Mitra, e veio a ser com algumas remodelações, e ainda é hoje, Seminário, consagrado à formação do Clero[9]. Digna forma de continuar a antiga e nobre tradição do Real Colégio de Olinda, da Companhia de Jesus, onde durante dois séculos se haviam formado tantas gerações de pernambucanos ilustres.

2. Restauração da Igreja

A Igreja do Colégio, construída pelo Irmão arquiteto Francisco Dias[10], ornou-se, com o tempo, de estátuas, capelas e pinturas.

No dia 30 de setembro de 1615, dia de S. Jerónimo, inaugurou-se, com grande pompa, na Igreja, a "Capela de S. Jerónimo", mandada edificar por um amigo da Companhia, homem nobre de Pernambuco. O arco ou a abóboda (*fornix*) pintou-se com bela (*egregia*) pintura, envolta em artística cercadura de ouro; e as paredes revestiram-se de azulejos de agradáveis coloridos (*parietes varii gratique coloris lateribus operti interlucent*). Tinha-se como a coisa mais excelente do Brasil, no seu gênero. O mesmo fundador dotou-a de ornamentos de seda e de uma lâmpada de prata maciça. E "se a Igreja antes já era formosa, ficou ainda mais formosa"[11].

Era Reitor o P. Luiz Figueira; Prefeito da Igreja, Simão Travassos; Prefeito dos Estudos o P. Gaspar de Semperes, engenheiro. A Igreja de Olinda incendiaram-na os holandeses em 1631. Exageram alguns o que eles fizeram; começa a conhecer-se que foi muito mais o que eles destruíram.

Expulsos os invasores, a Igreja voltou ao poder dos Jesuítas e iniciou-se a "restauração".

As obras iam adiantadas em 1660, em plena atividade de madeiramento e entalhe[12]. Concluiu-se o arco da capela-mor em 1661, ano que nele se lê ainda hoje[13]. No seguinte, já estava coberta a Igreja. O P. Francisco de Avelar, herói das guerras de Pernambuco, foi a Angola com outro grande herói André Vidal de Negreiros angariar donativos, "para a reedificação daquele Colégio e Igreja [de Olinda], e trouxe 3.000 cruzados"[14]. E não tardou a ficar pronta a Igreja, assinalando-se Pernambuco entre todas as terras do Brasil pela generosidade, diz-se, com evidente sinal de reconhecimento, alguns anos mais tarde[15]. E de um destes benfeitores, Fernando Pessoa, homem nobre, se nomeia a sua benemerência, uma capela que fundou dentro da Igreja[16].

A Igreja foi ainda objeto de algumas remodelações, originadas pela necessidade de renovar o forro, que se arruinou; e também para ganhar espaço dentro dela. Tais melhoramentos seguiram estas fases: Em 1732 reunia-se a madeira indispensável; no ano seguinte suspenderam-se as festas por causa das obras. Em começos de 1734 estava renovado o fôrro[17]. Quatro anos mais tarde, restauraram-se os ornatos de duas capelas, e em 1739 a capela-mor, que se decorou com estátuas de cedro, artísticas e pintadas[18]. E finalmente, em 1745, renovaram-se algumas obras e ganhou-se espaço diante do altar-mor para ficar em melhor proporção, com o resto da Igreja[19].

Como na Bahia, também a Sacristia da Igreja do Colégio de Olinda merecia, diz Oliveira Lima, "unânime admiração, já pelo custoso tecto de jacarandá, e soberbos armários de preciosas madeiras embutidas de marfim e tartaruga, já pela delicada obra de tartaruga, que revestia as paredes, e telas de alto merecimento que aformoseavam o lugar"[20].

A Igreja, assim como na fase anterior ao incêndio, também nesta depois da restauração, se enriqueceu com a entrada de imagens e objetos preciosos do culto, prata, linho, seda e telas pintadas[21].

Em 1615 entraram quatro imagens de corpo inteiro, de exímia fábrica[22]; em 1620 chegou de Lisboa e recebeu-se com pompa a bela e nova imagem de *Nossa Senhora da Paz*, que se colocou no altar da sua mesma invocação[23]; em 1666 havia na Igreja uma imagem de Santo Inácio, talvez a vinda em 1611, se porventura se salvou da invasão holandesa; em 1717 entrou outra do mesmo Santo Inácio, com mais quatro, de S. Francisco Xavier, S. Luiz Gonzaga, S. Francisco de Régis, e N. Senhora das Angústias, que "sobressai a tôdas as mais pela carícia do olhar, que atrai a si as almas"[24].

1. Cf. supra, *História*, I, livro V, cap. II, § 6.
2. Carta de Fernão Cardim, Bahia, 11 de abril de 1607, *Bras. 8*, 62.
3. *Bras. 5*, 62, 66.
4. *Bras. 8*, 185.
5. Carta do P. Baltasar de Sequeira, da Bahia, 12 de junho de 1661, *Bras. 9*, 129. "Collegium enim quod Holandorum immanitas exitiali deformatione destruxerat, tempusque rerum edax perenni alluvionum ingruentia redegerat in sylvam, caeperunt nostri eleemosinis a nobilitate suppeditatis, eleganti *reaedificatione* instaurare: quod dum perficitur a paucis habitatur. Erecta namque est una pergula, in qua viginti cubilia sunt facta. Ad *instaurationem* Templi, omnis etiam diligentiae nervus exhibetur: caeduntur ac laeviguntur ligna ad eius consignationem nec res ab absolutione longe abest". Na diferença dos termos, que sublinhamos, parece insinuar-se uma diferença entre o estado do Colégio e o da Igreja.
6. *Bras. 3(2)*, 16, 19.
7. Urbain Souchu de Rennefort, que o viu neste ano, escreveu que de Olinda restavam algumas casas e casebres a atestar o seu passado esplendor. O Colégio dos Jesuítas "conservado intacto, sôbre uma das [quatro] colinas custou mais de um milhão e duzentos mil francos a edificar", *Memoires pour servir à l'Histoire des Indes Orientales* (Paris 1688), citado por Alfredo de Carvalho, *O Marquês de Mondvergue em Pernambuco em 1666*, na *Rev. do Inst. Pernambucano*, vol. XIII, 634. O testemunho deste viajante, como o de tantos outros viajantes, *destituído de valor em informações históricas*, no caso, a afirmação de ter sido "conservado intacto", é no entanto digno de crédito *no que viu*, a saber que o Colégio *estava de pé*, documento de que a esta data já se havia reconstruído.
8. *Bras. 5(2)*, 140v. O parecer, de elegância e magnificência, é corroborado por todos quantos o viram, cf. John Nieuhoff, *Voyages and Travels into Brazil and the East Indies*, II (Londres 1703) 11-12.
9. José do Carmo Barata, *Escola de Heroes* (Recife 1926) 61.
10. Cf. supra, *História*, I, livro V, cap. II, § 1.
11. *Bras. 8*, 196v.
12. *Bras. 9*, 129.
13. Cf. José do Carmo Barata, *op. cit.*, 39.
14. *Bras. 3(2)*, 19; *Bras. 9*, 129.
15. *Bras. 9*, 385.
16. Fernão Pessoa dotou-a com 80$000 réis, por ano, assim como 30$000 réis, também anuais, para a Festa das Quarenta Horas. Tinha carta de fraternidade para se enterrar na capela que fundara, mas queria morrer com os votos da Companhia. Já ia nos 80 anos. O Reitor Pedro Dias, em 1687, pede ao Geral com instância que aceda aos seus desejos e que a licença, de Lisboa a Roma e de Roma a Lisboa, venha em correio, por terra, mais rápido, que assim o propõe o pretendente (*Bras. 3*, 247). É deste mesmo ano outra benemerência, a outra Capela, a vinculação de 200$000 réis, do Engenho de Apipucos à Capela de Santa Ana, do Colégio. O Engenho era de Luiz Mendonça Cabral, e a escritura pública de 13 de fevereiro de 1687, cf. F. A. Pereira da Costa, *Os Arredores do Recife*, na *Rev. do Inst. Pern.*, XXV, n.º 119 (1923) 29.
17. *Bras. 10(2)*, 342, 347v; *Bras. 6*, 189.
18. *Bras. 10(2)*, 391, 395. O Reitor era amigo pessoal do artista, que por isso quis apenas 550$000, por uma obra orçada em 1.600$000 réis.
19. *Bras. 10(2)*, 415v.
20. Cf. António da Cunha Barbosa, *Aspecto da Arte Brasileira Colonial*, 127, citando a Oliveira Lima, *Aspecto da Literatura Colonial Brasileira*, 96.
21. *Bras. 5(2)*, 140v.
22. *Bras. 8*, 196v.
23. *Bras. 8*, 280-280v.
24. Nossa Senhora das Angústias teve capela "fundada", surgindo depois alguma dificuldade ou da parte dos herdeiros, porque se diz, em 1746, que em Lisboa se resolveu a questão do "dote" dessa capela, a favor da mesma, *Bras. 10(2)*, 421v. Mas deve-se ter voltado depois ao assunto e a ele se deve referir o que diz Borges da Fonseca, *Nobiliarchia Pernambucana*, I, 473: D. Inês Pessoa "veio a ser herdeira da Capela de N.ª S.ª das Angústias do Colégio da Companhia de Jesus de Olinda". Seria essa, portanto, a Capela "fundada" por Fernão Pessoa. Efetivamente, a sepultura do

Labim/UFRN

Tanto a de S. Francisco Xavier, como a de Santo Inácio, eram de "feitura singular"[25]. Neste mesmo ano Gabriel Correia de Bulhões doava ao Colégio uma cruz de prata dourada[26]. Um nobre de Olinda doou, poucos anos depois, outra cruz de prata, de mais de 2 palmos, que tem S. Inácio (*sic*) na mão. Nesta mesma ocasião colocou-se na Igreja o grande tocheiro de prata, "no qual, no entanto, com ser grande, era maior o lavor com que estava fabricado"[27].

Revestiam notável esplendor as festas do Colégio. Guardam-se as narrativas de algumas, como em 1717 a da canonização de S. Francisco de Régis, semelhantes às do Recife[28]. Vieira descreve a maneira como se salvou das profanações dos holandeses na Bahia em 1624 um crucifixo e como foi ter a Pernambuco e se colocou na *Capela de Jesus*, da Igreja de Olinda[29].

A Ânua de 1612 conta como chegou a Pernambuco a primeira estátua de Santo Inácio, página não apenas de significação religiosa, mas social e artística.

A imagem vinha de Lisboa. No mar escapou três vezes de cair nas mãos dos piratas. Apenas chegou à Paraíba o navio que a trazia, o Reitor do Colégio de Olinda mandou que viesse por terra, e foi recebida em Pernambuco com extraordinárias demonstrações de regozijo, com repiques de sinos, entre alas de soldados, troar dos canhões dos fortes, músicas, e à noite iluminações e árvores de fogo preso.

A festa solene diferiu-se para o dia 31 de julho de 1611. Juncaram-se de ramos verdes as ruas; as casas e janelas ornaram-se de tapetes; e nas paredes distribuíram-se folhas de palmeira e pinturas dos heróis da santidade, dispostos com arte, intercalando-se umas com outras para maior relevo e distinção.

A Procissão saiu da Igreja da Misericórdia. Há muitos anos não havia memória de outra semelhante. Iam à frente os *Soldados*, vestidos de seda com elegância, e de estandartes desfraldados. Seguiam-se os *Oficiais Mecânicos* com as suas bandeiras e as mais Irmandades de Pernambuco, com vestes também de seda, com seus distintivos diversos e com as suas 18 cruzes de prata e ouro; depois *os Padres* revestidos de dalmáticas e o *Reitor* do Colégio com mais dois, debaixo do pálio; o carro triunfal, matizado de sedas e flores, construído com jeito e arte: no cimo dele, a estátua de Santo Inácio irradiava majestade e beleza. A seu lado, Anjos; a seus pés a *Heresia*, a *Idolatria*, e o *Pecado*, inimigos do *Gênero Humano*, acorrentados. Depois o "côro da música".

Ao passar o Cortejo diante da matriz saiu-lhe ao encontro outro carro ou andor não menos elegante com as representações da Fé, *Conversão das almas*, *Zelo* e *Amor Divino*, cada qual no seu trono, e também com a sua orquestra de flautas e instrumentos de corda. Santo Inácio foi saudado em verso [como por aedos numa cerimônia grega], em que se recordavam os fatos principais da sua vida, entremeados de "cantos harmoniosos". E no prosseguimento do cortejo, vieram ao seu encontro em carros ornamentais a *América*, a *Ásia*, a *Europa*, e a *África*, para unir os seus louvores aos de Pernambuco na glorificação do Santo. Agregaram-se ainda carros representando o *Colégio*, a *Igreja* e a *Vila de Olinda*, concluindo a procissão no Terreiro do Colégio numa verdadeira apoteose de clarins, e morteiros, seguindo-se a festa, na Igreja magnificamente ornada e iluminada, para que ao aparato externo e ruidoso se seguissem a suavidade do "canto" e "melodia" e os sagrados ritos, concluindo-se a festa, que não deixa de ter a sua grandeza e elevação, com as congratulações gerais do povo[30].

A Igreja do Colégio de Olinda ainda existe. Parece ser, quanto à sua arquitetura, a mesma que construiu o Ir. Francisco Dias[31].

No Colégio viveram homens de grande nome, entre os quais o P. Antônio Vieira, que aí fez o seu magistério como Professor de Retórica, diz André de Barros, numa página em que exalta "país tão formoso", em que apareceu, então, o "grato côro das musas"[32]. E alguns aqui acharam o seu repouso eterno, como Luiz da Grã. A princípio, sepultavam-se dentro da Igreja; para o fim, tendo aumentado o número, construiu-se um pequeno carneiro, que ficava ao lado direito da Igreja. Já em nossos dias, recolheram-se as cinzas veneráveis dos antigos religiosos da Companhia; e mãos amigas as depositaram ao lado esquerdo desse carneiro, hoje ajardinado, numa pequena cripta do passeio marginal cimentado, onde gravaram no cimento, e donde a copiamos, esta inscrição:

HIC/OSSA ET CINERES PA/TRUM S.J. QUI HOC/COLL. E VITA MIGRARUNT.

3. O Engenho de Monjope e outros meios de subsistência

O Colégio de Olinda tinha o título de Real, por ser fundação de El-Rei, como os da Bahia e Rio de Janeiro. O pagamento da "fundação" real do Colégio de Olinda era feito em açúcar. Ficando aos Padres o encargo de o vender, como se fosse produto de terras próprias, abriu-se o caminho à produção direta dele, como qualquer outro produto agrícola que as suas terras produzissem e se julgasse conveniente ao desenvolvimento do Colégio. Algumas hesitações e consultas concluíram finalmente pela liceidade dessa produção.

O primeiro pensamento dos Padres do Colégio de Pernambuco, para a formação de engenhos, deve ter ido para as terras limítrofes da Paraíba, impedindo a invasão holandesa a sua utilização, e depois da campanha, João Fernandes Vieira, que não primava pelo desinteresse pessoal, fez que El-Rei lhas desse. A Cláusula 62 do seu Testamento reza assim: "Fêz-me Sua Majestade mercê em satisfação de serviço de Administração, das terras em que os Padres da Companhia de Jesus, tiveram três engenhos na Capitania da Paraíba, de que se mandou passar provisões, as quais terras estavam em matas, sem fábrica nenhuma nem obra, nem ferrei, nem casas como consta das vistorias"[33].

Entre os engenhos dos Jesuítas de Pernambuco foi mais célebre o de Monjope, a poucas léguas de Olinda, em terras do Colégio. Já existia, como engenho, em 1666[34]. Monjope aparece em 1679 com Residência autônoma e distinta, com o P. Manuel Pereira e o Ir. Manuel Viana[35]. Em 1692 trabalhavam nele perto de 100 servos. Com a laboração contínua de alguns anos cansou a terra, e comprou-se no ano seguinte outro engenho, na *Mata*, em terrenos contíguos. É o

benfeitor está ao pé da Capela lateral, onde se venera a belíssima e famosa estátua de Nossa Senhora das Angústias: SEPULTURA DO/CAPPTAM IOÃO/ PESSOA BEZERRA/ E SEV ERDEIRO/ FIDALGO DA CAZA/ DE SVA MAGVESTADE E/ CAVALEIRO PRO/ FESO/ 1679. Fernão Pessoa ainda vivia em 1687. A "fundação" incluía o dote anual de 60 arrobas de açúcar para manutenção do culto, e foi pago até a saída dos Jesuítas em 1760, ano em que os herdeiros se sentiram desobrigados da sua benemerência. Todavia, em 1831, o Governo Imperial, sob pretexto de que o legado era à Capela das Angústias, compeliu-os a pagar as anuidades em atraso, computando em 60$000 réis cada uma dessas 72 anuidades. Quantia (4.320$000) que satisfez o Administrador do Engenho Monteiro.

25. *Bras. 10*, 176v.
26. *Bras. 8*, 241v.
27. *Bras. 10(2)*, 295.
28. *Bras. 10*, 176v-177.
29. *Cartas de Vieira*, I, 72.
30. Carta Ânua (março de 1612), *Bras. 8*, 118-119.
31. O incêndio, que consumiu o recheio dela, deixou intactas as paredes, segundo se depreende de um quadro de Frans Post e do exame técnico do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, concluindo Lúcio Costa pela identificação, constituindo-se desta maneira a "única Igreja jesuítica quinhentista com *pedigree* ainda existente no Brasil, por não existir a mesma segura comprovação para a de S. Vicente", *A Arquitetura dos Jesuítas no Brasil*, 23.
Parece-nos que se deve assentir a estas conclusões. Dizemos *parece*, para não sairmos do campo da documentação histórica, que não afirma o fato *com certeza*, e poderia ter-se dado uma reconstrução pelo plano primitivo. Mas, não sendo explicitamente afirmada a reconstrução da Igreja como foi afirmada a do edifício do Colégio, não há nada que contradiga as conclusões da técnica, que também é fonte de conhecimentos e critério útil, sobretudo quando manejada com a autoridade de Lúcio Costa e do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. A única dificuldade que requer explicação é o *ano de 1661*, da restauração da Igreja, que lemos no arco da Capela-mor. A data indicaria que ficando de pé as paredes mestras, esse arco da capela-mor, unido ao edifício do Colégio teria sido arrastado no incêndio de 1631. Na restauração de 1661, aproveitar-se-iam as paredes da Igreja, reconstituindo-se a parte superior do arco. Os dois altares das capelas, uma de cada lado da capela-mor, de pedra lavrada e ainda existentes mostram feitura semelhante à dos altares do Colégio do Rio, da velha Igreja quinhentista do mesmo arquiteto, Ir. Francisco Dias. O serem de pedra explicaria a sobrevivência dos altares de Olinda, apesar do incêndio; e a semelhança artística justificaria as datas, que remontam ao século XVI.
A respeito do quadro de Post, que mostra de pé a Igreja do Colégio de Olinda, cf. Ribeiro Couto, *Exposição Frans Post* (Rio 1942) n.º 1, onde observa que estes quadros destroem a lenda da influência holandesa na civilização pernambucana. "A casa e a Igreja, que são os dois primeiros documentos fisionómicos de um agrupamento humano, são sempre tipicamente 'nossas'. Não há um muro, uma janela de que possamos dizer: é arte holandesa. É tudo trabalho do mestre de obras português – como os da Baía, os do Rio de Janeiro, os de Santos" (p. 10); cf. José Mariano Filho, *Estudos de Arte Brasileira* (Rio 1942) 109ss., o interessante capítulo sobre *A suposta influência holandesa na Arquitetura Pernambucana setecentista*.
32. Barros, *Vida*, 13.
33. *Rev. do Inst. da Paraíba*, I, 243.
34. Gesù, *Colleg.*, 1489 [186v]. É também deste mesmo ano de 1666 a instrução do Visitador Antão Gonçalves para se tombarem as terras do Colégio de Pernambuco, e que nos arrendamentos dos prédios se usasse o costume da terra, e não "da tranqueira para fora, da parte que foi do Valarinho", Gesù, *Col.*, 1487 [187v-189]. Sobre as primeiras terras do Colégio de Olinda, cf. supra, *História*, I, livro V, cap. II, § 5. Na última página, a palavra *Tajepe*, ao sul de Iguaraçu, ou seria corrupção de *Monjope* ou assim veio a chamar-se, pois a posição coincide com a do célebre Engenho.
35. *Bras. 5(2)*, 44v.

Labim/UFRN

Engenho de Cotunguba. Custou 3.000 escudos romanos, que se foram amortizando anualmente com metade da safra até saldar a dívida. Logo se plantaram canaviais nas terras de Cotunguba, ou Cotinguba, como também aparece escrito, destinando-se entretanto as do Monjope à cultura de mandioca, milho e legumes[1].

A laboração do Engenho de Cotunguba continuou vários anos. Ainda em 1701 só ele trabalhava, ficando Monjope, com a sua Casa Grande, cômoda e com excelente Igreja, transformado provisoriamente em Quinta, onde os estudantes poderiam passar as férias. Neste mesmo ano já havia outro *Engenho* em *Caraúba*, não longe de Cotunguba, pertencente também ao Colégio de Olinda[2], e se manteve uma dezena de anos, até que em 1716 já se não mencionam os Engenhos de Cotunguba e Caraúba, reaparecendo Monjope em plena atividade. E assim ficou até o fim, com altos e baixos. Anota-se em 1722 que o Engenho de Monjope tem tudo o que é necessário e cópia de servos, mas as terras, pouco ferazes, não correspondem ao trabalho e cultura[3]. Dez anos depois gastaram-se na sua fábrica 800 escudos romanos[4], e outros dez anos mais tarde, em 1742, achava-se em plena atividade, produzindo 22 caixas de açúcar. Era então o único Engenho do Colégio de Olinda[5].

Há alusão nos documentos ainda a outro engenho, de nome diferente de Monjope e Cotunguba. Consta de uma proposta feita a 24 de outubro de 1721 para a venda de três lotes de terras na "Mata", cujos documentos se perderam no incêndio de Olinda: O primeiro começa em *Guarupaba*, por duas léguas até *Tirapua*, e onde houve um *Engenho de açúcar*, que se abandonou, chamado *Jucuruçaí*; o segundo no lugar *Tapiiruçu* ou *Tapiruaçu*; o terceiro no lugar da *Lagoa Torta*[6].

Além destas, outras transações se efetuaram no longo período de século e meio.

A 1.º de julho de 1602, o P. Geral dá licença para se venderem as seguintes terras, com os preços respectivos: o campo "de *Moribar*" (Moribara) por 1.000 ducados; um terreno entre *Aiama* e *Jaguaribe*, por 700; e umas casas no *Terreiro da Rocha*, por 500[7].

A 5 de agosto de 1692 propõe-se a venda de uma fazenda em *Pojuca* perto do Cabo de S. Agostinho, que havia sido doada por Margarida Álvares, mãe do P. Álvaro Pereira, e valia 500 cruzados[8].

A 9 de fevereiro de 1693, por desnecessária, depois da compra do *Engenho de Cotunguba*, propõe-se a venda da *Fazenda de Taquara*, na Capitania do Itamaracá, nas margens do Capiberibe. Tinha sido doada por António de Carvalho e sua mulher Ana Fernandes. Alegava-se que era pouco fértil e que com o seu produto se poderiam adquirir algumas pastagens nas margens do Rio S. Francisco. Valeria 1.000 cruzados[9].

O estado econômico do Colégio neste ano de 1694 era o seguinte:

Dotação real	800	escudos romanos
Engenho	600	" "
Gado	400	" "
Arrendamentos de casas e fazendas	150	" "
Oficinas (olaria, quintal, curtumes)	170	" "
	2.120[10]	

A estas verbas juntou-se mais tarde a da *Botica* ou *Farmácia do Colégio*, que em 1722 rendeu 300 escudos. Mas aos pobres davam-se os remédios grátis, até ao limite de 1.000 cruzados cada ano, diz-se em 1658[11]. Nesta Botica estabeleceu em 1739 o Ir. Francisco da Silva, exímio Farmacêutico, um laboratório, acabando a penúria de remédios que havia na terra, havendo-os daí em diante em abundância, tanto para o Colégio como para os de fora[12]. Mais tarde já não se mencionam os curtumes; e a Olaria, fábrica também de louça, era mais para uso interno do Colégio, Engenho e Dependências, como se vê da pequena verba englobada, de 170 escudos[13].

O gado, daquela mesma verba, provinha de algum na "Mata" de outra fazenda, distinta desta, "perto do Rio Grande"[14].

A estas duas fazendas de gado juntaram-se com o tempo mais duas: a Fazenda de Quiriri (Kyririense) já existente em 1732, e uma terceira fazenda, cujo nome explícito não se menciona.

Em 1757 era esta a situação respectiva:

1) *Fazenda do Quiriri*, com 200 bois e 50 cavalos. Tratavam dela 30 escravos, a quem se confiara a administração, e que a reduziram a esse estado, quando antes dava 150 a 160 bois por ano.

2) *Fazenda do Rio Grande*, com 1.200 bois e tratavam dela 13 escravos. Davam cada ano duas boiadas, no total de 160 bois.

3) *Fazenda Nova* ("feita há poucos anos"), com 150 cabeças de gado, de que se tirava algum, e "muito leite". Com a venda deste gado se comprava a carne para sustento dos Padres e Irmãos do Colégio, e se reservava parte dele para garantir os serviços do *Engenho de Monjope* e da *Quinta da Madalena*[15].

A Fazenda do "Rio Grande" supomos tratar-se do Rio Grande do Norte, pois os documentos sempre o distinguem do "Rio de S. Francisco".

4. Quinta da Madalena

Quanto à *Quinta da Madalena*, diz-se em abril de 1635 que a comunidade vivia "em Madalena, uma légua do Colégio, que está em a Vila de Pernambuco, em uma nossa Quinta"[16]. A organização desta Quinta ou Casa de Campo data de 1615[17]. Ficava em boa situação, e nela iam passar os dias feriados os estudantes do Colégio. Durante a invasão holandesa prestou relevantes serviços ao Arraial do Bom Jesus, enquanto o inimigo lhe não cortou as comunicações.

1. *Bras. 5(2)*, 140-140v; *Bras. 3(2)*, 320v-321.
2. *Bras. 6*, 28.
3. *Bras. 6*, 128.
4. *Bras. 6*, 189.
5. *Bras. 6*, 338.
6. *Bras. 4*, 221-222. Aquele *Engenho de Jucuruçaí* foi construído durante o reitorado do P. Estanislau de Campos, cf. Moniz, *Vita P. Stanislai de Campos*, 16. Em latim *Corosaim*, que T. Alencar Araripe traduziu *Curçaí*. Sobre a perda de documentos, escreve Borges da Fonseca, para justificar a falta de notícias da sua *Nobiliarchia* sobre os primeiros povoadores de Pernambuco: "Devo lembrar-te [leitor], que a nossa pátria foi invadida pelos Holandeses em 1630, e que conhecendo êles que lhes era prejudicial o presídio, que ao princípio tiveram na cidade de Olinda (então vila), Capital das Capitanias do Norte do Brasil, o recolheram à praça do Recife, deixando, em Novembro do ano seguinte, assolada aquela cidade com um incêndio tão voraz que não só arruïnou os edifícios sagrados e profanos, mas também reduziu a cinzas os cartórios e espargiu os documentos que a curiosidade de alguns conservava nos seus Arquivos", *Nobiliarchia Pernambucana*, II, 5.
7. Gesù, I, 146, f. 4v. A Fazenda de *Aiama* vendeu-se em época anterior a 1620, *Bras. 8*, 310-312.
8. Gesù, *Col.*, 1477 [223].
9. A licença para a venda, de Roma, é de 7 de janeiro de 1694, Gesù, *Col.*, 1477 [224].
10. *Bras. 5(2)*, 140. Várias destas casas eram em Olinda. Já havia algumas em 1630, que foram quase todas destruídas pelos holandeses (*Bras. 5*, 144v). Outras se construíram depois.
11. *Bras. 9*, 62.
12. *Bras. 10(2)*, 395. O Ir. Francisco da Silva, de Lisboa, acabou os seus dias em Roma, a 19 de setembro de 1763, com 68 anos de idade, *Apêndice ao Cat. Port. de 1903*.
13. Cada escudo romano valia então mais ou menos 1$200 réis. A Olaria restaurou-se com o Engenho de Monjope, pouco antes de 1742, *Bras. 10(2)*, 411.
14. *Bras. 6*, 27.
15. *Bras. 6*, 338, 438.
16. Carta do P. Reitor Francisco Ferreira, de 12 de abril de 1635, *Bras. 8*, 474v.
17. *Bras. 8*, 185.

Labim/UFRN

Depois de tomado o Arraial, também a Quinta foi ocupada pelos holandeses. Afugentado o inimigo, a Quinta ou Fazenda de Santa Maria Madalena reconstituiu-se, com grande Residência de sobrado, e em 1693 era visitada semanalmente do Colégio de Olinda, restaurando-se então a Igreja de Santa Maria Madalena[1].

De vez em quando, em todas estas fazendas do Colégio, surgiam crises provenientes das condições climatéricas da região. Em 1732 diz-se que três anos consecutivos de seca destruíram a criação de gado; e com os canaviais cansados, a situação era deficitária e o Colégio devia em Lisboa, dos suprimentos que de lá vinham (roupas, utensílios, alimentos e remédios), 9.000 escudos romanos[2]. Mas, com regrada administração, se recompunha depois o equilíbrio, sem faltar aos seus compromissos nem à caridade, tanto para com os seus, como para com os alheios. Ocasiões houve em que o Colégio foi o celeiro geral de Olinda, como em 1615 na grande epidemia desse ano. Com os próprios recursos, concorreram os portugueses, e concentrados no Colégio os alimentos, redistribuíam-nos os Padres pelos pobres e doentes[3]. E o Colégio dava, por sua conta, todos os domingos do ano, jantar melhorado, aos presos da cadeia[4].

5. Reitores

No tomo I ficou a lista dos Reitores de Olinda, no século XVI. Os seguintes foram, segundo os catálogos e outras fontes, com a advertência que importa recordar sempre, dalgum elo intermédio omisso, por falta de informações e catálogos, num ou noutro período. Há nomes notáveis, de cuja atividade se dá conta noutras páginas. De um se dá notícia maior, por ficar o seu renome de exímia caridade, unido diretamente a Olinda e aos Engenhos de Pernambuco:

P. Pero de Toledo (1600). Provincial, como os dois seguintes e outros de diferentes épocas.

P. Simão Pinheiro (1606)

P. Henrique Gomes (1607). Ficou a substituí-lo, durante a visita às aldeias, o P. Jerónimo Peixoto[5].

P. Simão Pinheiro, 2.ª vez (1610)

P. Luiz Figueira (1613)

P. Marcos da Costa (1617)

P. Francisco Fernandes (1622?). Patente de 6 de setembro de 1619[6]. Mas em 1621 ainda era o P. Marcos da Costa ou era-o de novo.

P. Manuel do Couto (1623)

P. Domingos Ferreira (1627)

P. Leonardo Mercúrio (1630). Reitor, ao dar-se a invasão holandesa. Incêndio do Colégio em novembro de 1631. Passa a ser Superior dos Jesuítas na Aldeia de Caeté e no Arraial do Bom Jesus.

P. Manuel Fernandes (1632). Primeiro, Visitador; e, depois, Reitor. Patente de 16 de abril de 1633[7]. Mas só exerceu a sua autoridade com os Padres e Irmãos dispersos na campanha e aldeias, a cuja retirada dos índios preside.

P. Francisco Ferreira (1635). Patente de 18 de julho de 1634[8]. Reúne-se o "Colégio" provisoriamente na Quinta da Madalena. Depois de tomado o Arraial do Bom Jesus, também os holandeses tomaram a Madalena, e o Reitor e mais alguns Padres e Irmãos ficaram na casa e fazenda do Dr. Francisco Quaresma de Abreu, até serem também aprisionados e deportados para a Holanda em 1636.

P. Francisco de Avelar (1654). Esteve primeiro na campanha da restauração de Pernambuco. Reentra no Colégio, neste ano e inicia a *reedificação* dele e *restauração* da Igreja.

P. Matias Gonçalves (1659)

P. Sebastião Vaz (1660)

P. João Luiz (1662)

P. Francisco Pais (1663)

P. João Pereira (1665)

P. António Ferreira (1667)

P. Luiz de Sequeira (1670)

P. Cristóvão Colaço (1677). Foi, a seguir, Reitor da Bahia.

P. António Pinheiro (1678)

P. António de Oliveira (1679). Aparece pela primeira vez "Colégio de Olinda". ("Olynda apud Pernambucum"). Antes só "Pernambuco". A nova denominação era para se distinguir do "Recife", que principiara a ser Colégio independente, e a denominação de "Pernambuco" abrangia a ambos[9].

P. João de Barros (1681). Apóstolo dos Quiriris dos sertões da Bahia.

P. Pedro Dias (1683). Durante o seu reitorado, exerceu o direito de homizio a favor do Coronel Francisco Berenguer de Andrade, mandado prender por D. Matias de Figueiredo e Melo. Caso comum e sem maior importância, se o não tivesse celebrizado uma carta do P. Antônio Vieira, então Visitador-Geral. Exercia o Prelado interinamente o governo de Pernambuco, por morte do Governador Fernão Cabral, e dera ordem que ninguém andasse armado. O Coronel Francisco Berenguer, pessoa principal, cunhado de João Fernandes Vieira, por ignorância da lei ou imprudência, entrou com armas, e o Governador interino mandou-o prender. Ao ter conhecimento dessa ordem, refugiou-se no Colégio dos Jesuítas, à sombra da sua imunidade (privilégio hoje discutido, não porém nessa época, e que tinha o lado bom de evitar às vezes os excessos das primeiras violências). O Prelado levou-o a mal e ordenou que lhe levassem presos o refugiado e os Padres[10]. Vieira enviou a tratar do assunto o P. João António Andreoni, com poderes de Visitador e escreveu ao Prelado, que, "parecendo a cortesia e têrmos tão próprios da religião e modéstia do P. Pedro Dias", desse o Prelado por justificados os seus procedimentos, e restituísse "à Companhia tão afrontada o seu crédito, com a mesma publicidade

1. *Bras. 9*, 379v; *Bras. 5(2)*,140.
2. *Bras. 6*, 189.
3. *Bras. 8*, 196v.
4. *Bras. 9*, 62. Com a saída dos Padres, os bens tiveram diversas aplicações. Cf. "Carta Régia de 22 de Outubro de 1761 ao Governador Luiz Diogo Lôbo da Silva", na *Rev. do Inst. Pernamb.*, n.º 43 (1893) 39-42.
5. Roma, Bibl. Vitt. Em., f. gess. 1255 [14].
6. *Hist. Soc. 62*, 60.
7. *Ib.*, 60.
8. *Ib.*, 60.
9. *Bras. 5(2)*, 43v.
10. F. A. Pereira da Costa, *Governadores e Capitães Generais de Pernambuco*, na *Rev. do Inst. Pern.*, n.º 54 (1900) 195.

Labim/UFRN

com que foram publicadas as suas afrontas. Desta maneira, senhor, os mesmos poderes e a dobrada autoridade de V.ª Ilustríssima sossegarão fàcilmente uma tempestade acidental, que tanto nos tem descomposto a nós e alterado êste povo; e restituído tudo à antiga serenidade se trocarão as queixas em acção de graças"[1]. Carta admirável que obteve plenamente o que se pretendia. D. Matias Figueiredo e Melo surge logo como amigo dedicado dos Jesuítas, e Vieira o lembrou ao Duque de Cadaval para Arcebispo da Bahia[2]. O P. Pedro Dias entrou na Companhia em 1641. Além da Filosofia e da Teologia, em que se formou, era versado "in utroque iure et medicina"[3]. Autor da "Arte da Língua de Angola", impressa em Lisboa em 1697. Natural de Gouveia, diocese da Guarda[4]. Faleceu na Bahia, a 25 de janeiro de 1700. Enfileira-se entre os grandes homens do Brasil, no exercício da virtude e da caridade. *Apóstolo dos Engenhos e dos Pretos*, o "S. Pedro Claver" do Brasil. Em 1725 incluiu-se o seu nome na lista dos homens dignos de se lhes escrever a vida e de se mencionarem no *Menológio do Brasil*[5]. Assim se fez[6].

P. Afonso Martins (1690). Vice-Reitor? A 2 de fevereiro de 1690, na formula dos últimos votos do P. Aleixo Moreira, feita em Olinda, lê-se o nome do P. Afonso Martins a recebê-los, e é costume serem os Superiores. Indício, não porém certeza, de que o fosse[7].

P. Manuel Correia (1691).

P. Filipe Coelho (1694).

P. Estanislau de Campos (1698). Conta a Ânua de 1699: "Hospedaram-se durante quatro meses no Colégio de Olinda e suas Aldeias, 12 da Companhia, que iam para as Índias Ocidentais, vindos da Europa e arribados ao Rio Grande, por êrro do pilôto, já sem mantimentos, e com o navio em perigo. O Reitor arranjou dinheiro para a matalotagem e tratou de que se fizesse um navio menor, para que abandonando a nau, chegassem com mais rapidez e segurança ao Rio da Prata. O mesmo Reitor procedeu com habilidade com uma nação de Bárbaros contrária aos soldados paulistas, e os índios naturais daquela região; e moveu-os à paz e impediu que fizessem aliança com outros Bárbaros, cuja multidão poderia oprimir as pequenas hostes portuguesas, dizimadas além disto pela varíola". Trata-se da chamada *Guerra dos Bárbaros*, no Rio Grande do Norte[8].

P. Manuel Saraiva (1701)[9].

P. Luiz de Sousa (1702).

P. António da Silva (1705). Era Ministro e ficou Vice-Reitor, por falecimento do P. Luiz de Sousa[10].

P. Paulo Carneiro (1708).

P. Francisco Camelo (1713). Faleceu, sendo Reitor, a 17 de dezembro de 1713[11].

P. Pedro Pinto (1713).

P. José Bernardino (1715).

P. João Guedes (1716).

P. Luiz de Morim (1719).

P. António de Matos (1723).

P. Miguel da Costa (1727).

P. Plácido Nunes (1730).

P. Manuel de Seixas (1733).

P. Sebastião Antunes (1737).

P. Manuel de Almeida (1741).

P. Tomás Lynch (1741).

P. João Honorato (1746).

P. Melchior Mendes (1748).

P. Inácio Pestana (1752).

P. Inácio de Sousa (1755). Último Reitor. Exilado para Lisboa em 1760 e dali para a Itália, faleceu em Roma, no Palácio de Sora, a 8 de julho de 1764. Era de Lisboa, e entrara na Companhia, com 15 anos, a 17 de fevereiro de 1719. Bom humanista. Escreveu as Ânuas de 1731 e 1732[12].

6. Estudos

O Colégio de Olinda ensinou sempre dois cursos, o de *Latim* e o de *ler e escrever e contar*. Em 1607 já tinha também o de *Teologia Moral*[13]; e parece que chegou a haver algum *Curso de Filosofia* antes da invasão holandesa[14]. Depois dela e da reorganização do Colégio, principiaram com regularidade os Cursos Superiores, para os quais o Geral ia dando as devidas licenças, até se instituírem, com regularidade e permanência. Em 1671 era professor de *Filosofia* o P. João Pereira, e examinador o P. João Leitão; e de *Humanidades* o P. Domingos Dias e de *Elementar* o Ir. João Simões (estudante)[15].

Em 1673 lia-se o segundo *Curso de Artes* e é deste ano uma representação da Câmara ao P. Geral, pedindo a continuação dele e mais o de Teologia Dogmática ou Especulativa:

"*Reverendíssimo Padre Geral*: Dois Cursos de Filosofia tem Vossa Paternidade Reverendíssima concedidos a esta Vila de Olinda em Pernambuco, pelos quais a nobreza dêste Senado rende a Vossa Reverendíssima as devidas graças. Estamos mui satisfeitos de que Vossa Reverendíssima premie com êstes benefícios o grande e antigo amor, que temos de coração à Companhia de Jesus, como podem testificar os Religiosos dela, e pretendendo nós que uns benefícios sejam conseqüências de outros benefícios, esperamos seja servido Vossa Reverendíssima conceder licença ao Reverendo Padre Provincial desta Província do Brasil, para que, havendo número de estudantes aptos e capazes, como

1. *Cartas de Vieira*, de 12 de abril de 1689, III, 554-556.
2. *Ib.*, III, 623.
3. *Bras. 5(2)*, 64v.
4. *Bras. 5(2)*, 10.
5. *Bras. 4*, 303v.
6. Guilhermy, *Ménologe de l'Assistance de Portugal*, I, 81-83 (25 de janeiro); Barbosa Machado, *Bibl. Lus.*, III, 565; Sommervogel, *Bibl.*, III, 41; Inocêncio, *Dicionário*, VI, 402.
7. *Lus. 23*, 115.
8. Carta do P. João António Andreoni, da Bahia, 10 de agosto de 1700, *Bras. 9*, 447v.
9. "Português", diz Franco, mas era natural de Olinda. Morreu Superior da Missão do Maranhão e Grão-Pará, cf. supra, *História*, IV, livro IV, cap. II, § 2; Loreto Couto, *Desagravos do Brasil*, XXIV, 278.
10. *Bras. 4*, 104.
11. *Bras. 10*, 94v.
12. *Bras. 10*, 326-328, 340-343; *Bras. 6*, 408; Gesù, "Spese per sepoltura".
13. *Bras. 8*, 61.
14. Testemunho de Matias de Albuquerque de 1631: "Havendo onze anos, que cheguei a primeira vez a esta Capitania, desde então sempre conheci aos Religiosos da Companhia de Jesus dêste Estado".
15. *Bras. 5(2)*, 37.
16. *Bras. 3*, 127. Indicamos, naquelas reticências, que parece haver uma abreviatura antes de João Cavalcanti de Albuquerque.
17. *Bras. 5(2)*, 63.
18. "Als Seminare im Sinne des Konzils galten auch die Jesuitenkollegien [...] Nach Erlass des Seminardekretes suchten deshalb manche Bischöfe ihrer Pflicht dadurch zu genügen, dass sie Jesuitenkollegien für ihre Diözesen verlangten". Pastor, *Geschichte der Päpste*, VII (Freiburg im Breisgau 1920) 350-351.
19. Vaticano, *Relationes Diocesanae*, Relação de D. Matias (Olinda), ano 1693/20. Não podendo fazer a visita *ad limina*, o Bispo de Pernambuco enviou o seu Procurador P. Baltasar de Faria e Miranda, da sua diocese, "graduado na Sagrada Teologia". A este ilustre Prelado acompanhou na visita pastoral, que fez à sua vasta diocese, o P. João de Azevedo, da Companhia, de quem escreve António Maria Bonucci, "mereceu ser coapóstolo daquele fervorosíssimo Bispo Mons. D. Matias de Figueiredo e Melo nas suas missões apostólicas, *cuius laus erit in Evangelio per omnes Ecclesias Brasiliae*", *Bras. 9*, 434. D. Matias de Albuquerque e Melo era clérigo secular. Sucedeu-lhe D. Francisco de Lima, religioso carmelita, que faleceu em 1704. Prelado também de grande zelo e "amigo da Companhia, até o último suspiro" (*Bras. 4*, 110).
20. Concelho Municipal, Livro 45, "Registro de Cartas Régias, Provisões e Ordens Reais", p. 55, cf. *Rev. do Inst. Pernamb.*, n.º 43 (1893) 27. Tratamos de verificar os termos precisos deste documento, não achando este Livro 45 em nenhum dos Arquivos do Recife: nem no Municipal, nem no do Estado, nem no Inst. Arqueológico, onde o procuramos em 1945; e não nos soube dar notícia dele nenhum dos seus funcionários.
21. *Bras. 6*, 28.
22. Cf. supra, *História*, I, livro I, cap. V, § 9; IV, livro V, cap. I, § 4.
23. *Bras. 4*, 272.

Labim/UFRN

já ao presente há nesta dilatada Vila, mande principiar outro *Curso de Artes* na mesma classe, que para êste fim erigimos à nossa custa. A razão primária que nos move a fazer esta súplica a Vossa Reverendíssima, em nome de todo este Povo, é que o inimigo holandês deixou esta terra tão desbaratada em todo o género e tão atenuada com o discurso de vinte e quatro anos de guerra contínua, que estão os moradores dela mui impossibilitados para poderem mandar seus filhos a outras partes a freqüentar os *estudos maiores*, com os dispêndios necessários e como para obviar êstes tenhamos o remédio no singular patrocínio de Vossa Reverendíssima, por isso esperamos pelo bom despacho desta nossa petição.

Além de que pedimos mais a Vossa Reverendíssima que suposto o Padre Afonso Martins está ensinando actualmente a *Filosofia* a nossos filhos, neste Colégio de Pernambuco, e lhe falta ainda um ano, para acabar de coroar o seu trabalho, se digne Vossa Reverendíssima conceder-lhe faculdade para poder a seus mesmos discípulos, ensinar-lhes a *Sagrada Teologia*, para que formados êles com uma e outra doutrina, assim *Filosófica* como *Teológica*, possam povoar as Religiões, ocupar os púlpitos, e opor-se às Igrejas desta diocese. O Amor, que temos à Companhia, nos dá segura confiança para pedirmos o que muito desejamos; e a obrigação, que reconhecemos dever a Vossa Reverendíssima, nos funda certas esperanças de conseguirmos o efeito de uma e outra petição. Guarde Deus a mui religiosa pessoa de V. Reverendíssima, para muito lustre de tôda a Companhia e para honra desta República, que muito o ama, para o servir. Escrita em mesa, Olinda de Pernambuco, Agôsto 16 de 1673. E eu Luiz de Miranda de Almeida, escrivão da Câmara a fiz escrever e subscrevi.. – *João Soares de Albuquerque, Miguel Ferreira Velho, Manuel Dias de Andrade, Manuel Gonçalves Freire*, [...] *João Cavalcanti de Albuquerque, Duarte de Siqueira*"[16].

Deve ter sido concedido o pedido da nobreza pernambucana, porque o P. Afonso Martins foi de fato Professor de Teologia Especulativa e Moral no Colégio de Olinda[17].

O Colégio de Olinda ensinou, pois, em diversas fases, todos os Cursos da Companhia; e foi também um exemplo prático da doutrina tridentina sobre Seminários, considerando os Colégios da Companhia como substitutivos deles onde não os houvesse. E muitos Prelados os pediram[18]. Um deles, D. Matias de Figueiredo e Melo. No Relatório *ad limina*, de 1693, expõe ao Santo Padre: "Não há Seminário, nem o Bispo, por não ter outra entrada, que a côngrua que S. Majestade lhe assina, o pode instituir; mas a falta de Seminário suprem-na as Escolas dos Padres Jesuítas, que actualmente, a instâncias do Bispo, estão lendo *Filosofia* a cinqüenta estudantes, além das Escolas de Latinidade, que por êles e outros mestres, se ensina em diversas partes"[19].

É de 1687 a Provisão Régia que validou o Curso de Filosofia do Colégio de Olinda, como se fosse em Coimbra[20].

Alguma vez ou outra também estudaram Filosofia em Olinda estudantes, Irmãos da Companhia, como em 1701[21]. Aos estudos eram admitidos todos os que quisessem estudar. Sobre a disciplina, suave e humana, da Companhia de Jesus, nada há a acrescentar ao que já se disse sobre esta matéria[22].

O zelo dos estudos obrigava os Padres a tomar as medidas mais conducentes ao aproveitamento geral, e a que se não introduzissem usos ou abusos que comprometessem o seu êxito, como era a demasiada facilidade em irem os estudantes aos engenhos, com algum pretexto familiar, como o de casamento de parentes ou batizados ou simples recreio, ficando por lá mais tempo do que seria justo, com prejuízo dos estudos, pois as classes seguiam o seu andamento e as aulas, que perdiam, prejudicavam o seu aproveitamento e classificação final. Procurou atalhar a isso o Provincial P. Manuel Dias em 1724[23]. Com isto mantinham-se os estudos a boa altura. Nota-se em 1745 que os Professores das Escolas deram grande conta de si e formaram os alunos com os melhores resultados. Um deles, numa espécie de Academia, a Academia de S. Luiz Gonzaga, compôs belíssimos versos, recitados em sessão pública em honra do seu Patrono. Os estudantes de Filosofia, concluído o curso, preparavam-se bem para os atos finais. E era opinião na cidade, e o diziam todos os homens de engenho que esta Faculdade de Olinda possuiu sempre na sua cátedra Mestres de valor[24]. Mas, sem dúvida, o homem que mais ilustrou o Colégio de Olinda, como Professor, foi o P. Antônio Vieira, que ensinou Humanidades no Curso começado em fevereiro de 1627, circunstância ou título de glória para os que foram seus discípulos[25].

No século XVIII, os estudantes pernambucanos repartiram-se já pelos dois Colégios vizinhos. E Olinda cedia naturalmente à preponderância do Recife. Em todo o caso, Olinda, cuja livraria era excelente, e não pequena[26], manteve sempre foros de antigüidade; e, como para acompanhar a fidalguia da terra, intitulava-se, no fim, por ser de fundação régia, *Real Colégio de Olinda*.

Olinda não era apenas centro de *estudos maiores* para nobres e mercadores. Conta-se na vida do P. Manuel Correia que ele, todos os domingos, com a "cana da doutrina" na mão, ia com grande séquito de meninos, para as portas da cidade e chamava ao ensino, os negros, os pobres e maltrapilhos. E o fazia com tal arte e destreza, que entre os ouvintes humildes se achava também muita gente principal. E era sumamente estimado do Bispo D. Fr. Luiz de Santa Teresa e do Deão Dr. António Pereira[27].

Ao sobrevir a perseguição, colocaram-se sentinelas ao Colégio, no dia 13 de dezembro de 1759, e no dia 6 de fevereiro de 1760 os Padres e Irmãos transferiram-se para o Colégio do Recife[28]. Nesta calamidade deram admiráveis provas de solidariedade os Religiosos de S. Francisco e de S. Bento. E também muitos pernambucanos ilustres, que por serem amigos nos momentos da desdita, são dignos de que os seus nomes não pereçam: Lourenço de Sousa Coelho, Bento Bessa, Manuel Álvares Ferreira, José Correia, Manuel Francisco dos Prazeres, António Vaz Miranda, Virgínio Gomes Lisboa, António Pereira e Manuel de Miranda. Nem faltaram senhoras nobres, compassivas e honradas, que socorreram os Jesuítas no que puderam, duas sobretudo, que eram mães, e se gloriavam de ter na Companhia, e nessa hora, os seus próprios filhos[29].

24. *Bras. 10(2)*, 415v. Mostra o Catálogo deste ano (1745) que era Professor de Filosofia, em Olinda, o P. António da Costa, nascido em Cabo Frio, a 22 de novembro de 1709, e falecido na Bahia a 18 de abril de 1755 (data certa), *Bras. 6*, 271v, 375; *Bras. 10(2)*, 495v. Além de sábio professor, era humanista e pregador. Redigiu a "Ânua de 1739", *Bras. 10*, 391-392, e a que se refere Barbosa Machado, *Bibl. Lus.*, IV, 33; e pregou o "Sermão nas sumptuosas exequias do Serenissimo Senhor D. João V, Rey fidelissimo, celebradas na Igreja da Misericordia, Cidade da Bahia a 22 de Dezembro de 1750". Impresso em Lisboa na Regia Officina Silviana e da Academia Real, 1753, na p. 249ss. da *Relação Panegyrica das Honras funeraes feitas ao mesmo Monarca na Cidade da Bahia*, Sommervogel, *Bibl.*, II, 1503.
25. Lê-se na *Noticia Genealógica da Familia dos Mendes da Paz*, da Capitania de Pernambuco: "Fernão da Paz, que já era estudante em 1625, teve a *fortuna* de tomar lições de Humanidades com o P. António Vieira, quando ainda de Ordens Menores, no Pátio do Colégio de Olinda, então vila", Borges da Fonseca, *Nobiliarchia Pernambucana*, I, 264. Vieira só começou a ensinar em Olinda no ano de 1627, pois ainda data da Bahia, 30 de setembro de 1626, a sua célebre *Ânua da Provincia do Brasil* (*Cartas de Vieira*, I, 74); têm outras datas os exemplares latinos existentes no Arch. S. I. Romanum: XI Kal. Nov. (22 de outubro de 1626), *Bras. 8*, 366-377; e Kal. Dec. (1.º de dez. de 1626), *Bras. 8*, 342-351. A estada de Vieira neste Colégio é geralmente recordada pelos escritores das coisas de Olinda: "O Antigo Colégio e hoje Seminário de Olinda tem esta tradição magnífica: aí o P. António Vieira ensinou retórica. Tinha só 18 anos. Ainda hoje se pode ver a cátedra de onde, segundo uma tradição da casa, o adolescente de génio ensinou e falou aos discípulos. Outras sombras ilustres de Jesuítas estão ligadas a êste sítio: a de Nóbrega, a de Grã, e a de Gouveia", Gilberto Freire, *Olinda*, 2.ª ed., (Rio 1944) 91; cf. *ib.*, 168. Aquela cátedra, que é de *madeira*, não vemos como tivesse resistido ao incêndio e destruição do Colégio de Olinda, durante a ocupação holandesa. Vieira está para o Norte como Nóbrega e Anchieta para Sul, à roda dos quais a tradição aplica fatos e coisas, que a boa crítica tem de joeirar e alguma vez rejeitar.
26. *Bras. 6*, 28.
27. José Rodrigues de Melo, *Vita P. Emmanuelis Correae*, 31-32 (*ms.*).
28. Bibl. Vitt. Em., f. gess. 3492/1363 n.º 6 (cat.).
29. Caeiro, *De Exilio*, 138. Um dos filhos de Pernambuco, entre muitos então na Companhia, era o P. João Caetano, irmão de António José Vitoriano Borges da Fonseca, e diz Loreto Couto que nela "tem mostrado ser igualmente douto que virtuoso", *Desagravos do Brasil*, XXIV, 221.

Labim/UFRN

Capítulo V

Missões rurais e assistência pública

1. Missões pelas vilas, fazendas e engenhos

O Colégio de Pernambuco, não apenas quando esteve só em Olinda, mas quando se desdobrou em dois, Olinda e Recife, era centro de cultura e de piedade, de doutrina e de assistência: na Praça, nos Hospitais, na Botica do Colégio, na Cadeia, e na Igreja, com as suas Congregações, Sacramentos, Jubileus e Festas[1]. Estes, os ministérios habituais, do dia a dia. Extraordinários, na defesa contra os holandeses e piratas e nas guerras civis, na assistência por ocasião de epidemias, fomes e secas; e nas missões pelo contorno da Capitania e às vezes além dele, e desde o século XVI.

Depois que Olinda foi elevada a Sé episcopal, os Jesuítas acompanharam muitas vezes os Prelados nas suas visitas diocesanas, e há documentos e notícias que se vão escalonando através dos tempos, com relações privativas ou englobadas nas Ânuas gerais. Raro é o nome de importância na topografia pernambucana que não esteja citado, Cabo de S. Agostinho, Várzea, Iguaraçu, Itamaracá, Goiana. A missão, que deram em 1701 os Padres Cosme Pereira e Francisco de Araújo, percorreu 18 lugares[2]. As missões de longo curso eram a caminho da Paraíba e do Rio Grande do Norte, ou por Alagoas ou o médio S. Francisco, até à Bahia, como se conta em 1722, que a fizeram dois Padres, gastando seis meses com grandes trabalhos e maiores frutos espirituais[3]. A que fez o P. Gabriel Malagrida em sentido inverso da Bahia a Pernambuco, é conhecida[4].

Não é conhecida a narrativa de 1689, assinada pelo Apóstolo dos Negros, P. Pedro Dias, um como compêndio deste gênero de atividades, com a particularidade de incluir notícia desenvolvida sobre o primeiro e terrível aparecimento da "bicha" ou febre amarela em terras brasileiras. Dirige-se ao P. António do Rêgo, Assistente de Portugal, e portanto do Brasil, em Roma:

"Logo que vim para êste Colégio, tendo informação que havia falta da doutrina fora desta Cidade de Pernambuco, tratei de mandar sujeitos em missões breves, que os missionários obraram com grande crédito da Companhia e proveito espiritual dos próximos. E por que tôdas foram escritas e remetidas ao P. Provincial extensamente, farei aqui agora uma suma:

Primeiramente, foram 2 Religiosos para a parte que chamam *Cabo de Santo Agostinho*, prègando e fazendo doutrinas pelas capelas dos engenhos, mediante as quais se apartaram muitas almas do estado da perdição, em que estavam havia muitos anos, e se tiraram muitos erros e abusos, principalmente nos escravos angolanos, em que predominava, em alguns, tanto a ignorância que quási não tinham mais que o nome de cristãos. E por que êstes 2 Religiosos levaram o poder de comunicar o Jubileu dos missionários e o Jubileu da comunhão geral, que publicavam em cada uma das Igrejas cada mês, foram tantas as confissões e comunhões que lhes não ficava tempo para o descanso nem ainda de noite, e lhes era necessário furtar o tempo ao trabalho para a reza do ofício divino.

Em correndo a fama de grande fruito, que êstes 2 missionários obraram, foram pedidos de outras freguesias mais remotas; e quanto estas terras estão mais apartadas do comércio das povoações marítimas, tanto reina mais a ignorância não só nos etíopes, mas ainda nos moradores portugueses, aonde foram alguns missionários a várias Capelas e Paróquias, do que ficaram os Párocos tão satisfeitos da doutrina dos Padres e de grande número de confissões e comunhões, que viram obrar nas suas Igrejas, muitos escândalos públicos evitados e muitos inimigos reconciliados, e muitas almas perdidas, perdido o temor de Deus e do mundo, reduzidas ao têrmo de melhor vida, que dêstes Párocos, um, zeloso do bem de suas ovelhas, veio em própria pessoa a êste Colégio a pedir alguns Religiosos para assistirem algum tempo na sua Paróquia a prègar e fazer práticas espirituais. E porque na presente ocasião se lhe não podiam dar, por haver dias de concurso neste Colégio, respondeu que se não havia de ir sem os levar, ainda que para isso houvesse de esperar algum tempo, o que de facto esperou, e não partiu sem que primeiro o Padre Reitor lhe empenhasse sua palavra que lhos havia de mandar sem falta; e o bom Pastor os mandou buscar à sua custa pontualmente e com grande consolação de sua alma, e grandes agradecimentos do bem, que os missionários obraram, e do grande fruito, que resultou do trabalho dos missionários em bem espiritual de suas ovelhas.

Não sòmente foram pedidos missionários nestas Igrejas mais distantes, e o que mais é, que várias vezes, que foram religiosos à Freguesia, que chamam da *Vargem*, distante desta Cidade duas léguas, umas vezes mandados, e outras pedidos, sempre obraram com grande crédito da Companhia e fruito das almas, tanto mais de estimar, porque habita nesta freguesia muita gente nobre, de quem os missionários foram recebidos como se fôssem anjos do céu. E os missionários mereceram o título, porque como anjos obraram principalmente em uma ocasião, que foram a celebrar a procissão do glorioso São Francisco Xavier, que êstes moradores e nobreza instituíram por veneração do Santo, e não sòmente concorria a graça do Espírito Santo com os ouvintes, mas também foi servido de acrescentar a graça e o desejo e zêlo dos missionários evidentemente. Porque um dêstes missionários, da primeira classe em virtude e letras, que sentia mal da freqüência das missões, por lhe parecer que nelas se perdia muito o espírito da Companhia (mas parece era êste seu juízo fundado na especulação, porque sempre se havia exercitado nas escrituras), nestas ocasiões lhe infundiu o Espírito Santo tanto gôzo em sua alma, que mudou de parecer e disse ao Padre Reitor que tomara tôda a sua vida andar sempre em missões, porque nelas se exercitavam verdadeiramente os ministérios da Companhia, e se via claramente

1. *Bras. 9*, 373.
2. *Bras. 10*, 23-24.
3. *Bras. 10(1)*, 260.
4. Mury, *História do P. Malagrida*, 83. O Catálogo de 1745 traz o seguinte grupo de missionários volantes: P. Gabriel Malagrida, Superior; P. António Pais e P. Pedro Reigoso, *Bras. 6*, 376.

Labim/UFRN

quão poderosa era a graça do Espírito Santo. E levado dêstes desejos se preparou sòmente com alguns livrinhos convenientes para êste santo ministério da Companhia, e sentiu grandemente ser chamado para a Baía, porque todo o seu gosto era ocupar-se nas missões.

Entre os casos maiores, que nestas missões sucederam, de que poderiam resultar gravíssimos danos e contendas, foi o seguinte: estava casado um mancebo, fidalgo rico, e de grande família, com uma senhora igual em qualidade e de numerosa família. Viviam entre ambos com gravíssimo desgôsto e a dita senhora era tratada quási inimiga, de tal sorte que de portas a dentro viviam separados, sem haver razão alguma para estas discórdias, nem um nem outro ter ofendida, que agravasse o santo matrimónio, mas só parece que se valia o demónio de alguma natural antipatia. Ofendidos os parentes desta senhora, das moléstias que injustamente lhe viam padecer, determinaram os irmãos de outros parentes mais belicosos matar violentamente ao marido da tal senhora; porém movidos alguns dêles das práticas e exortações espirituais dos Padres missionários, mudaram do intento violento para buscar outro de menos estrondo, ordenando que viesse a êste Colégio o pai da dita senhora, a consultar que meio poderia haver para se evitar um caso de que necessàriamente haviam de haver muitas mortes. Consultado o meio, se achou que o que mais convinha era seguir o que a Igreja ordena em semelhantes causas. Houve grave repugnância, porque lhe parecia ficarem menos que outros e diminuto seu valor e brio. Mas com a graça divina se vieram a vencer e executaram os meios da Igreja, de que se seguiu o efeito da separação dos casados, paz e quietação, que se desejava, porque aliás seria uma guerra campal entre as duas nobres e numerosas famílias.

Outras várias missões se fizeram dêste Colégio para as vilas da parte do Norte de Pernambuco, *Iguaraçu*, *Tamaracá* e *Goiana*, e *Engenhos*, de beira mar e sertão, com a variedade e aplausos que as da parte do Sul, glória da Companhia, e fruito das almas (que também tôdas foram extensamente escritas nas *Cartas Anuais* ao Padre Provincial, no Colégio da Baía) nas quais se evitaram muitas ocasiões e pecados de muitos anos, e houve muitas confissões gerais, e muitas mais necessárias, por causa da integridade da matéria e algumas de muitos anos. O quanto Deus favorece êstes missionários e o Espírito concorre com sua divina graça, se pode ver no caso presente, em que se viu com evidência a doutrina de Cristo: *dabo vobis in illa hora quid loquamini*. Porque, chegando dois missionários a uma pequena capela, já quási sol pôsto, e advertidos dos circunstantes que fizessem uma prática, porque haviam de concorrer muitos ouvintes, os missionários sem alguma preparação entraram na Igreja afazer oração, preguntaram qual era o patrono da Igreja, e sabendo que tinha por título o *Bom Jesus*, responderam que o título havia de servir de tema, sôbre aquelas palavras de S. Paulo *induimini Dominum Iesum*. E, discorrendo do que era estar vestida a alma da graça de Deus, foi ouvido [o missionário que pregou] com tanta devoção e lágrimas, que desde logo começaram alguns a confessar-se, não sofrendo a devoção dormirem em pecado. E no dia seguinte foi tanto o concurso que não puderam os dois missionários dar fim às confissões, e foi necessário dilatar para depois da missa; e o mesmo sucedeu no dia seguinte, de sorte que, por espaço de alguns dias, apenas tiveram tempo do sustento e reza do ofício divino, porque havia muita gente pobre e falta de doutrina. E se fizeram nesta ocasião muitos serviços a Deus com muitas confissões gerais, com que se evitaram muitos pecados, do que todos geralmente receberam grande consolação, porque a maior parte nem missa ouvia, por a capela não ter sacerdote, e terem a Igreja matriz muito longe. Nunca se tinha publicado jubileu nem outras indulgências de que quási não havia notícia.

Há nesta terra de Pernambuco muito particular devoção a S. Francisco Xavier, e particularmente na *Vila de Iguaraçu*, distante dêste Colégio 6 léguas, donde costumam fazer a novena do dito santo. Desta ocasião usaram dois religiosos deste Colégio, prègando e confessando todo o tempo da novena, com grande assistência de todos os moradores, que de tôdas as partes circunvizinhas concorreram, não obstantes as muitas chuvas e inundações de rios. E parece nesta ocasião que o Santo Padre Xavier estava empenhado a pôr êste povo todo em graça, porque sem impulso sobrenatural seria impossível concorrer tanta gente em um dilúvio de águas, sem reparo de virem molhados, à Igreja, ainda mulheres e senhoras mais recolhidas, a ouvir as práticas, confessar-se e comungar. E os dois missionários confessaram ingènuamente que a devoção destes fiéis os obrigou a continuar todos êstes nove dias, porque também padeciam o mesmo inconveniente das águas; e, para darem de graça o que de graça receberam e obrarem sem dependência dos ouvintes, vinham tomar descanso e alimento a uma fazenda do Colégio, distante uma légua da dita vila. Donde nascia que os missionários se afervoravam com a devoção dos moradores e êstes com a paciência, diligência e desinterêsse dos missionários.

Não é bem que passe em silêncio o favor, que um dos missionários recebeu do Santo Padre Francisco Xavier, e foi que neste tempo se lhe formou um apóstema na mão, de humor corrosivo e venenoso, de que já obrigado das dores em perigo de corrupção, donde não havia remédio, tinha-o já obrigado e determinado recolher-se ao Colégio, porém confiado no favor de S. Francisco Xavier, se resolvera a ir primeiro praticar na Igreja aos Congregados da Novena. Eis que no caminho, ao passar de um rio, caíu o cavalo com perigo evidente do missionário enfêrmo, de que se livrou mais por favor do Santo do que por suas fôrças; e quando se viu livre do perigo da água, se achou também livre do apostema, que arrebentando lançou tôda a matéria corrusível e venenosa. E livre das dores e perigos, continuaram a devoção da Santa Novena com maior devoção e devidas graças ao Santo Padre Francisco Xavier do multiplicado benefício. Em tempo desta Novena se confessaram quási tôdas as pessoas capazes de comunhão, que no tempo da quaresma se costumam confessar e comungar, nem os Religiosos poderiam dar satisfação a todos se não foram socorridos de outros Sacerdotes seculares.

Outra Novena do mesmo Santo, em êste mesmo lugar, foram fazer outros missionários, em que se obrou com a mesma devoção, freqüência de confissões e comunhões, e alguns casos ocultos de consciência de grande serviço de Deus, e por ocultos se não manifestam. Pôsto que com menos trabalho, por ser o tempo bom e alegre, não é bem que passe em silêncio o que sucedeu neste mesmo lugar, muito a caso e por modo de galantaria, que Deus tomou por

Labim/UFRN

ocasião de grande serviço seu. E foi que praticando um religioso nosso com o Pároco acêrca do jubileu das *40 Horas*, lhe ofereceu o religioso que, sendo sua mercê servido, êle lhe publicaria 3 dias de jubileu, de que resultaria muito serviço a Deus e proveito às suas ovelhas, porque era o maior tesoiro que a Igreja tinha dado à Companhia. Aceitou o bom Pároco a oferta com agradecimento, e ajustou o tempo. O qual chegado, em um sábado de tarde, foi o religioso publicar para o Domingo o jubileu da comunhão geral, declarando que êste jubileu se podia aplicar *per modum sufragii*, pelas almas do Purgatório, e acariciados os ouvintes com esta circunstância, se moveram mais à devoção, e para a segunda e têrça-feira se lhes publicou o jubileu dos missionários para os que não pudessem confessar-se no domingo.

Mas o inimigo, que não dorme em contradizer ao bem das almas, toca a trombeta e pública fama de 3 comédias, que se faziam nesses 3 dias, em outra povoação distante 2 léguas, que chamam *Itamaracá*, que quer dizer "caixa de guerra", com que o inimigo de presente tocou arma. Aflito o Pároco e Religioso, entraram em consulta se fariam ou não o jubileu, porquanto êstes povos são mui inclinados a semelhantes passatempos; mas, seguindo constantes o parecer de não ceder ao inimigo, tangeram o sino de véspera para a prègação, em que se tratou que mais preciosa era a recreação da alma que dos sentidos. Sucedeu que ao domingo, postos no confessionário, tiveram bem que fazer até depois do meio dia; e o mesmo sucedeu nos 2 dias seguintes, em que tiveram sempre bem que fazer dois religiosos nossos e alguns sacerdotes seculares, porque não só se confessaram os habitantes da povoação de ambos os sexos, mas também vieram todos os do mesmo lugar, donde o inimigo tocava a caixa de guerra; muitos deixaram de ir às comédias, outros foram ouvir, e vieram ganhar o jubileu; outros foram depois de confessados e comungados, e bem se lhes podia permitir, por serem as comédias honestas em uma festa de Nossa Senhora. Confessaram-se e comungaram nestes 3 dias mais de quinhentas almas.

Outras muitas missões se fizeram a várias partes em breve tempo, de que se não faz menção aqui particular, por serem semelhantes e não terem casos particulares, mais que os comuns de confissão e comunhão, que foram muitas, porque se faziam, segundo o pedia o lugar, circunstância e concurso dos fiéis, a quem se fazia doutrina, e se desterravam muitas ignorâncias.

Porque os religiosos que assistem na Fazenda do Colégio, pudessem com o temporal do Colégio grangear o espiritual dos próximos, quási todos os meses se publicava o jubileu da comunhão geral em a nossa Igreja, a que concorria tôda a vizinhança, que é muita a gente pobre e muitos escravos etíopes, angolanos, em que freqüentemente se fazia muito fruito, por meio de práticas, confissões e comunhões".

Segue-se a relação das missões na cidade e capitania da Paraíba, e como os Senhores de Engenho pediam ao Prelado de Olinda e ao Vigário da Paraíba "que·lho dão com ambas as mãos", que os Padres da Companhia os desobrigassem a eles e suas famílias; e as missões em *Guajuru*, no Rio Grande do Norte, a cujos capítulos pertencem, e aí se incluem. Depois continua, no que toca diretamente a Pernambuco:

2. Assistência aos feridos da peste da "bicha" (febre amarela), aparecida no Recife em 1685

"A missão mais célebre e de maior [glória] de Deus em que os filhos dêste Colégio mostraram o amor de Deus e do próximo, desprezando a mesma vida, foi a do Recife, povoação que dista uma légua da cidade de Olinda, acudindo intrèpidamente a esta grande povoação, que melhor se pudera chamar hospital de incuráveis e de miseráveis e horrendos espectáculos, onde tudo era horror e assombros da morte.

E foi o caso que no princípio de Dezembro de 1685 se acendeu uma peste tão horrível e repentina, que já não havia quem curasse aos enfermos e enterrasse os mortos.

E não só os enfermos estavam pasmados, mas também aquêles que ainda andavam valentes, e muitos houve, que só de ouvir tocar os sinos e ao sinal de sair o Santíssimo Sacramento aos enfermos ou moribundos, perdiam o juízo. E êste era o mais terrível sintoma e prejudicial desta peste, de profunda melancolia, com imaginações que perturbavam o juízo.

O segundo horrível e espantoso sintoma era fazer ferver o sangue, lançando-o os enfermos em grande quantidade por bôca, narizes e mais poros do corpo, e muitos banhados nêle, faziam uma temerosa vista.

O terceiro sintoma, mais abominável, era corromper os corpos, de sorte que estando ainda vivos exalavam tal fedor que se podia dizer eram já de 3 dias mortos[1].

A êste miserável espectáculo acudiram logo os nossos religiosos do Colégio do Recife, mas como eram poucos e a seara grande, foi necessário socorrer dêste Colégio da Cidade de Olinda com ânimo deliberado de sacrificar as vidas, em tão gloriosa ocupação, à saúde espiritual e temporal dos próximos, para honra e glória da Companhia, em que se ocuparam de dia e de noite, excepto o tempo necessário à refeição, missa e reza, porque não esperavam ser chamados no Colégio, mas andavam pelas ruas, oferecendo-se e buscando os enfermos e moribundos mais pobres e necessitados. E tal vez achavam muitos que morriam sem confissão, por não haver quem lhes chamasse confessor; e outros morrendo à míngua e falta do necessário, a que procuravam socorrer por si e por terceiras pessoas. E porque neste Colégio havia religioso inteligente da medicina, e herbolário, vendo que a doença era do veneno formado nos corpos, inventou uma triaga de vários antídotos naturais da terra e aprovados por experiência contra animais venenosos e mortíferos, com outros *besurates* índicos e europeus[2], que evidentemente remetiam os sintomas desta peste e ânsias do coração interiores. Com êste elixir fármaco armados os religiosos dêste Colégio o comunicavam aos enfermos com admiráveis efeitos e com tão bom sucesso que adquiriram nome de *Padres de Saúde*".

1. O P. António Maria Bonucci escreve que a peste entrou no Recife no mês de novembro de 1685, levada por um navio, ido da Ilha de S. Tomé. "Os sintomas eram: supressão dos pulsos, delírios, imaginações de cabeça, enjoos do estômago, vómitos contínuos, nos mais de sangue, com inchações estranhíssimas", Carta do Colégio do Recife, 3 de agosto de 1686, *Bras. 3*, 225.
2. *Besurates* (*sic*) talvez por *bezoárticos*, designação antiga de contra-venenos, em que entrava o *bezoar*. A palavra seria tomada aqui em sentido genérico.

Labim/UFRN

3. A "bicha" em Olinda

"Neste exercício se ocuparam revezadamente os Religiosos dêste Colégio com os do Colégio do Recife, por espaço de um mês, que foi o tempo que o contágio pestilento penetrou e corrompeu os ares desta Cidade de Olinda com a mesma fúria e gravidade que no Recife. Pôs e fêz a cidade outro hospital de incuráveis e loucos, com os mesmos sintomas e tremendos espectáculos. Havia de 15 ou 20 e mais pessoas sem haver quem desse um púcaro de água e já neste tempo penetrava mais a melancolia e os mais perdiam o juízo com mania e apreensões, sem discurso nem razão, e o que mais atormentava a alma é que apreendiam logo no princípio da doença que não estavam doentes. Pelo que haviam por escusada a confissão e administração dos mais sacramentos, como zombando e galanteando de quem nêles lhes falava, e nesta louquice persistiam muitos até expirar. E o que causa maior admiração é cair esta louquice em pessoas de boa vida, costumadas à confissão e que em vida tratavam do bem da alma. Assentaram dois casados de ir confessar-se para que a doença os colhesse em melhor estado. Neste tempo caiu o marido doente com apreensão de que não morria e não era necessária a confissão, e nesta apreensão perdeu o juízo e fala. Duvidou-se se êste homem podia ser absolto ao menos *sub conditione*, suposta a preparação antecedente à louquice. Seguiu-se a opinião mais pia. E dêstes casos semelhantes aconteceram outros muitos, e por outra parte era a imaginação da morte tão veemente que só ela matou a muitos. Uma donzela ferida do mal, comendo uma laranja, dizendo-lhe de fora que comia veneno, respondeu prontamente: pois se como veneno, eu morro. E de facto nesta apreensão morreu, sendo que a comia por medicina, e ainda estava com tôdas suas fôrças.

Para esta nova seara se recolheram os Padres dêste Colégio da missão do Recife, e porque os do Recife os não podiam ajudar, ficaram só litigando entre a morte e a vida, tendo o trabalho dobrado por estar a doença mais em seu auge, os ares mais corruptos, a gente mais pobre à falta do necessário, as calmas mais intensas no centro da zona tórrida, e estarem já os corpos cansados e quebrados da assistência com os enfermos do Recife, onde os missionários dêste Colégio quási todos tinham já experimentado os males e estavam de cama; e tal houve que veio do Recife tão ferido do mal, que chegou a êste Colégio em braços alheios e sem juízo. Acrescentou-se que os religiosos do Recife se retiraram alguns enfermos, a êste Colégio. Entre êles o seu Reitor, homem na verdade grande, e Deus foi servido leva-lo com indícios certos de sua salvação, com que Deus lhe pagou ainda nesta vida a mesma vida que pôs em perigo por sua honra e da Companhia[1].

Também nesta ocasião foi Deus servido levar dois Irmãos dêste Colégio de pouca idade, um estudante e outro coadjutor temporal, sujeitos de virtude conhecida, e de esperanças, conforme a seu estado, os quais morreram dentro em 3 dias, um dêles, com uma dôr intolerável, que lhe parecia tinha uma asca abrasada no estômago; e o segundo, com ânsias gravíssimas no coração, e desinteria tão cruel, que tudo quanto comia e bebia imediatamente o expulsava a natureza, que nem um credo se detinha no estômago[2].

Mas nem os inconvenientes referidos, nem as mortes tão repentinas e dolorosas puderam entibiar a caridade nos Religiosos, antes à vista delas se animaram a acudir às confissões, assistir aos moribundos e visitar, pelas casas, sem serem chamados, aos enfermos mais necessitados e de maior horror, consolando a todos e animando-os com práticas convenientes a seus estados. E porque as necessidades eram muitas em os ricos, porque não achavam, em os pobres, porque não tinham, remediava o Colégio a todos, segundo as possibilidades presentes. E porque entraram em algumas casas, nas quais não havia quem lhes viesse buscar a esmola, supria a caridade dos Religiosos com a levarem pelas portas e repartirem com os mais necessitados.

Muito maior confusão foi que chegaram todos os médicos e surgiões [a adoecer][3], e a exaurir-se a botica pública e adoecer mortalmente o boticário. Aqui se viu o povo todo aflito sem saber o que faria, quando os mesmos médicos morriam necessitados. A estas necessidades remediou também o Colégio com o préstimo de alguns religiosos inteligentes, e com as medicinas do Colégio, com que notàvelmente se remediou a falta, pôsto que com trabalho dobrado. E êste foi o maior benefício com perpétuo agradecimento dêste povo.

O que mais animava e aliviava o trabalho aos Religiosos era o grande fruito de seus trabalhos, porque eram quási contínuas as confissões, e estas quási tôdas gerais de tôda a vida, alegrando-se sumamente ver as lágrimas dos penitentes com tantos suspiros e gemidos, que impediam a confissão, a dor e arrependimento dos pecados, dos propósitos de emenda, a melhora da vida, o largar das ocasiões de muitos anos, as restituïções do alheio, e para que tudo diga em breve, eram confissões de homens que estavam em os braços da morte, e que em muitos se imaginavam estar no vale de Josafá ante o divino tribunal.

Fizeram-se também muitas e devotas procissões. A principal dêste Colégio, com o Santo Lenho da Cruz e uma devota imagem de S. Francisco Xavier, a que acudiu todo o povo já capaz, com muitos convalescentes, a que o Reverendo Cabido assistiu, tomando à sua conta a boa ordem da procissão. Era já quási chegado o tempo das *40 Horas*, em que o povo considerava as alegrias de outros anos, fazendo comparação com a tristeza e presente confusão, que, por causar temor aos enfermos, nem ainda aos sãos, se não tocavam sinos nem ao Senhor Sacramentado quando saía. Como se tratava do bem espiritual comum a todos, tratou de obrar as *40 Horas* como nos outros anos, para ver se assim se podia desterrar parte das tristezas dos corações dos homens. Mas por outra parte se oferecia grande inconveniente, que faltaria a gente para assistência do Senhor Exposto, porque havia ainda muitos doentes, e os já convalescentes se ocupavam em os servir; por outra parte os Religiosos, cansados, estavam impossibilitados para assistir e prègar, e a maior parte enfermos; porém animados com a graça divina resolveram que houvesse *40 Horas*. E fabricado o trono, como sempre costumavam, repicaram os sinos e expuseram o Santíssimo Sacramento, a cuja vista recebeu o povo novo alento, acudiram com maior devoção à Igreja, houve mais confissões que nunca, e Deus ajudou aos Religiosos, com que não faltaram a nada. E parece que foi providência divina.

1. O P. João Ferreira, natural de Aljubarrota, que apenas começava o seu ofício de Reitor, entrara na Companhia, com 18 anos, a 16 de agosto de 1659, sucumbiu à peste "da bicha", a 1.º de janeiro de 1686, *Bras. 3(2)*, 225; *Bras. 5(2)*, 79v; *Hist. Soc. 49*, 139.
2. Eram os Irmãos Miguel de Sampaio e Francisco Fernandes. Morreu ainda outro Ir., Manuel Ferreira, *Bras. 3(2)*, 225.
3. O copista omitiu aqui o verbo que deveria ser *a adoecer* e incluímos entre colchetes no texto, ou talvez *a morrer*, pelo que diz mais abaixo.

Labim/UFRN

Seguiram-se logo os mais Conventos e Religiosos com seus exercícios espirituais, que até êste tempo tudo estava em silêncio. No Colégio se deu logo princípio às prègações dos domingos pelo melhor prègador dêle, obrou-se também a novena de S. Francisco Xavier com excelente música, que é o maior concurso dêste Colégio, por ser a maior devoção de tôda a gente de Pernambuco. No fim da quaresma estava já a cidade sossegada do contágio, quando de repente caíu sôbre o Colégio, com três que levou para melhor vida. O Padre António Pinheiro, de mais de 70 anos, o qual tinha ser vido nesta ocasião com crédito da Companhia no ministério de coadjutor espiritual. Êste na sepultura, caíu em cama o P. Teodósio de Morais, que enterramos na semana de Páscoa, religioso ainda de boa idade, e que serviu nesta ocasião com satisfação. E deu a alma a Deus com tanta alegria com quanta outro pudera ressuscitar da morte à vida; e chegou a preguntar ao P. Reitor se poderia ser tentação do inimigo o grande gôzo que em sua alma sentia de morrer na Companhia e em tal ocasião. E logo na semana de *Pastor Bonus* foi Deus servido levar ao Padre Manuel Carneiro, professo de 4 votos, o qual tanto que caiu doente logo conheceu que morria e se preparou com grande consolação sua e satisfação de todos, porque viam os sinais de sua predestinação. Foi gravemente sentido, de dentro e fora, porque em tudo era homem grande, homem de préstimo para a Companhia e para os próximos[1]. E com estas 3 vítimas cessou o rigor da peste no povo e Colégio, pôsto que quanto à extensão do tempo ainda dura. Perdeu também êste Colégio na ocasião o Padre Bernardo de Góis, depois de muita lida com os enfermos na dita cidade da Paraíba[2], e assim o mesmo Padre Gonçalo de Veras na missão do Ceará, e António Ribeiro, que se bem êste não morreu logo, ficou paralítico até que expirou.

Esta é, em breve, a *Relação* do que Deus foi servido obrar por meio dos súbditos neste Colégio em suas missões e no tempo da peste"[3].

A Carta do P. Pedro Dias conclui com a distinção entre o *rigor* e a *extensão* do mal da bicha ou febre amarela. O rigor foi tal em Pernambuco, que levou no seu distrito mais de 1.200 pessoas[4]. Depois remitiu o rigor, mas voltou a existir no Brasil, em forma endêmica, até nossos dias, com casos já hoje felizmente esporádicos depois do grande movimento profilático a que andam ligados os nomes de Osvaldo Cruz e Clementino Fraga. O rigor, porém, manifestava-se periodicamente, e a Ânua de 1690-1691 diz que repetindo-se agora no Recife as doenças malignas, "se renovou também o fervor dos Padres na assistência aos enfermos"[5]. A assistência renovou-se ainda muitas vezes. E de Pernambuco passara o mal da "bicha" para a Bahia em 1686, onde também os Padres tiveram que padecer, e, ao mesmo tempo, farta ocasião de exercitar a caridade.

A importância histórica desta epidemia ou primeiro aparecimento da febre amarela no Brasil, calamidade de tão duradouras e funestas conseqüências até para a colonização do Brasil, fez que nos detivéssemos mais nela, deixando referências a pestes menores, que mais ou menos, nas suas formas de varíola, desinterias e malária, se desenvolveram no Brasil, e de que em páginas precedentes fica testemunho. Pernambuco era às vezes expressamente lembrado como em 1621: "E porque a peste andou tão bravamente nestes lugares [aldeias e engenhos de Pernambuco] que só numa pobre Aldeia levou bem 70 num mês; serviam os nossos de médico, cirurgião, e criados, e o que mais importa, não deixando morrer *nem um* só, sem armá-lo com os Sacramentos e assistência espiritual"[6].

4. Os Jesuítas na Guerra dos Mascates (1710-1714)

Outra ocasião de assistência, bem mais difícil, foi a da guerra civil entre Olinda e o Recife, começada em 1710, e que a história conserva, não tanto por amor à exatidão como ao pitoresco, com o nome de *Guerra dos Mascates*.

"Mascate" é uma cidade da Arábia, que esteve em poder dos portugueses mais de século e meio. Dos mercadores da Índia Portuguesa, que iam a Mascate fazer seus negócios, dizia-se que iam *mascatear*. A palavra generalizou-se a todos os comerciantes de compra e venda, *mascates*, apodo dado pelos fidalgos de Olinda aos comerciantes do Recife, praça já importante, e onde se ia concentrando a riqueza, mas ainda sem foros municipais, como os da antiga capital de Pernambuco. E foi a concessão dessa prerrogativa à Praça do Recife, que iria diminuir os emolumentos fiscais de Olinda, que provocou os distúrbios[7].

Como em todas as contendas civis, cada partido, no fogo da refrega, deitava as responsabilidades para a facção contrária; e, para se desacreditarem mutuamente perante os poderes constituídos, exageravam-se e ampliavam-se motivos de diversa índole, entre os quais intenções subversivas, sobre a forma de repúblicas à maneira de Veneza, ou de submissão a país estranho, como a França. Na realidade, "cada um dos dois partidos invocava o nome do Rei de Portugal e se inculcava com a razão e a justiça por sua parte, apodando o contrário de rebelde e de traidor"[8].

Calamidade pública esta, em que os Jesuítas se haviam de ver fatalmente envolvidos. Com um Colégio em Olinda e outro no Recife, freqüentados pelos filhos de ambas as partes contendoras, qualquer inclinação sua, para que eram veementemente solicitados por ambos os partidos, atrairia as iras do bando oposto exaltado. Nessa emergência, os Padres fizeram derivar a sua atividade para o apaziguamento dos espíritos e para a assistência caridosa aos que, de qualquer partido, se achassem presos ou molestados. A uns e outros, no decorrer da contenda, mas por fim, abertamente para os que precisavam mais, para os que finalmente foram vencidos e padeceram o rigor do castigo, que nas guerras civis ultrapassa com facilidade os limites da justiça, e se chama perseguição.

A documentação jesuítica não é volumosa, mas expressiva. Útil em todo o caso, para o estudo do ambiente.

Antes da guerra, diz-se que uma imagem de Nossa Senhora chorara, e que numa representação teatral, de baixo teatro leigo, estando em cena outra imagem de Nossa Senhora, quando os atores, esquecendo a sua presença, se desmandaram em gestos obscenos, a imagem se sumira pela terra abaixo[9]. Exemplos do maravilhoso comum a todas as desgraças públicas, verificadas sempre em todos os tempos e latitudes, e aceitos sem mais reflexão pelo povo.

1. O P. Manuel Carneiro acabava de ser Reitor do Recife. No caso do Visitador Jacinto de Magistris em 1663, colocou-se do lado do Visitador, e padeceu por isto. Em 1667 estava no Rio, benquisto de todos, e confessor de D. Pedro de Mascarenhas, Governador então do Rio de Janeiro. Era do Porto e entrou na Companhia com 17 anos, a 24 de março de 1647. Sabia a língua brasílica, *Bras. 5(2)*, 79; *Bras. 3(2)*, 48.
2. Na cidade da Paraíba, alusão à parte da Carta, que se suprimiu neste capítulo e se incluirá adiante no da Paraíba, seu lugar próprio.
3. Carta do P. Pedro Dias, de 30 de julho de 1689, "Para o P. António do Rêgo da Companhia de Jesu, Assistente de Portugal" em Roma, *Bras. 9*, 351-356v. Cláusula e endereço autógrafos. A carta, boa pelo que diz, não pela defeituosa linguagem, é de amanuense, ao parecer estrangeiro, que ou a escreveu, ditando o Padre, ou a copiou. O P. Gonçalo de Veras, diz o P. Bonucci, presente em Olinda, que faleceu neste Colégio de peste da "bicha", em 1686 (cf. supra, *História*, III, livro I, cap. II, § 7). Neste caso, em vez daquele "*na* Missão do Ceará" do texto, seria "*da* Missão do Ceará". A Carta do P. Pedro Dias conta ainda alguns casos edificantes, de caráter comum, e volta a falar da *Aldeia de Guajuru*, do Rio Grande do Norte e dos assaltos que padeceu, como se verá no capítulo consagrado a essa aldeia.
4. *Bras. 3(2)*, 225.
5. *Bras. 9*, 373. Sobre esta epidemia escreveu o médico João Ferreira da Rosa, o *Tratado Unico da constituição pestilencial de Pernambuco em que traz preservativos e remedios para o dito mal*, impresso em Lisboa em 1694, o primeiro tratado sobre uma doença e assunto, a respeito dos quais "tanto escreveram depois os médicos de tôdas as nações", Inocêncio, *Dic. Bibl.*, III, 373. João Ferreira da Rosa estava em Pernambuco ao repetir-se a peste e ele e o Dr. Domingos Pereira da Gama foram os médicos assistentes do Marquês de Montebelo, cf. Studart, *Martin de Nantes e o Coronel Dias de Ávila*, 13.
6. *Lettere annue d'Etiopia*, 135.
7. "Quanto gastaram os Mascates em dinheiro, para vingarem o seu pelourinho demolido" – expressão que indica a origem ou pretexto da querela e se lê em *Memórias Póstumas* do P. Joaquim Dias Martins, da Congregação do Oratório, na *Rev. do Inst. Pernambucano*, I (1863)127; Jerónimo Moniz, *Vita P. Stanislai de Campos* (Rio 1889) 42.
8. Porto Seguro, *HG*, III, 399; Oliveira Lima, *O movimento da Independência, 1821-1822* (S. Paulo 1922) 31; Guilherme Auler, *Mascates & Bernardo*, na Revista *Tradição* (Recife, novembro de 1940) 263-269.
9. *Bras. 4*, 171v.

Labim/UFRN

A este sintoma, revelador do estado psicológico, há outro que exprime exatamente a situação social. No Colégio, havia duas Congregações: a de Nossa Senhora da Conceição, dos homens "nobres", e a de Nossa Senhora da Paz, dos "plebeus", ou mercadores. A separação, que à primeira vista pareceria desprimorosa para os mercadores, era precisamente o contrário. Contra a nobreza do sangue prevalecia a do trabalho ou do dinheiro: e ambicionavam entrar nela os nobres. Os mercadores porém só aceitavam os nobres mediante contribuição em "dôbro" da quota associativa[1]. As Congregações jesuíticas dos homens de trabalho tinham quase já um século no Brasil. Dá-se notícia em 1614 da ereção da Confraria dos *Oficiais Mecânicos*, no Colégio de Pernambuco, e também no da Bahia.

Como se sabe, à maneira antiga, as artes mecânicas eram sete: lavrador, caçador, soldado, marinheiro, cirurgião, tecelão e ferreiro[2]. Em Pernambuco, ocupava a primazia entre as artes mecânicas a de lavrador, por outro nome *Senhor de Engenho*. Queriam entrar na Confraria dos Oficiais *Mecânicos* esses proprietários de fazendas. Negando-se-lhes a entrada, alegavam serem também homens de trabalho, isto é, *Senhores de Engenho*, "título que em outras ocasiões alegam para se enobrecer, como em efeito os tais são, pela maior parte, os grandes do Brasil"[3].

As Congregações Marianas, com a sua significação essencial de piedade, envolviam então outra, de importância social na vida das populações do Brasil. No caso do Recife marca, além da classe agrícola, o ascendente da classe mercantil. A Congregação de Nossa Senhora da Conceição, a dos Nobres, era dirigida em 1710, vésperas do levante, pelo Tenente Coronel João da Rocha Mota, Prefeito dela.

Ora, no dia 26 de setembro de 1710 assumiu o cargo de Vice-Reitor do Colégio do Recife o P. Manuel dos Santos, e foi tão eficaz a sua intervenção no apaziguamento dos ânimos, que El-Rei lhe escreveu agradecendo. Respeitado por ambos os partidos. E, num momento de exaltação em que os do Recife ameaçavam levar tudo a ferro e fogo, ele os apaziguou e fez recolher a suas casas[4]. Entretanto, para se informar do estado dos Colégios passou ao Recife e Olinda o P. Martinho Calmon em 1711, como Visitador do Colégio de Pernambuco, a quem o Governador Geral do Brasil, D. Lourenço de Almeida, igualmente escreve duas cartas, donde se infere que o Visitador desmentia "as quimeras e falsidades com que se procura infamar a nobreza dessa terra"[5]. Vivia então no Colégio de Olinda; um Padre, *natural do Recife*, muito aceito ao Bispo, como depois veio a ser ao do Rio de Janeiro, P. João Nogueira, que tinha sido Professor de Filosofia, e era Teólogo de renome, muito consultado[6]. A sua presença em Olinda era mal vista pelos do Recife, atribuindo-lhe a ele a atitude dos olindenses, cuidando que estes nada faziam sem o ouvir primeiro. No entanto, quem lhe escreveu o breve necrológio, depois da sua morte (em 1719), diz que ele, neste "incêndio civil, fêz sobretudo o papel de extintor"[7].

Outro Padre, *também natural do Recife*, P. António de Abreu, manifestou-se a favor dos olindenses, e foi, com o Deão de Olinda, Cónego Nicolino Pais Sarmento, para afastar o perigo da esquadra francesa, incumbido de levar uma mensagem a Duguay-Trouin. Aprisionados pelos recifenses, regressaram em paz a Olinda. O P. António de Abreu, incurso depois nas devassas judiciais, justificou plenamente a sua atitude[8].

Notícia mais geral dá-a no fim de 1711 o P. Provincial Mateus de Moura, ao informar o Geral da atividade dos Jesuítas na "*Guerra Civil entre os Olindenses e os Recifenses*", título objetivo, que por si só é testemunho, isento e autorizado:

"Os Recifenses sempre levaram a mal depender da Câmara de Olinda, como se fôssem colonos, e não cidadãos, a quem se não dava parte na administração pública. Impetraram de El-Rei, por meio de homens influentes na Côrte e por fim alcançaram para o Recife, as leis e honras de Vila, ter Câmara e juiz próprios e viver dentro do Govêrno de Pernambuco, com os direitos municipais, o que tudo tentaram impedir os Olindenses. Vendo que o Governador favorecia os Recifenses e se levantara na praça durante a noite o Pelourinho, símbolo da Vila nova, e que o Governador lhes era pesado e molesto, quiseram matá-lo com homens mascarados, quando êle passava na rua no meio da sua guarda. Deram-lhe três tiros que o deixaram ferido, não mortalmente. O Governador entendeu que nem em sua casa estaria seguro, e preparando um barco, deu-se pressa, com alguns dos que tinham sido eleitos para a Câmara do Recife, a retirar-se para a Baía, o que não se fêz sem algum perigo, porque os adversários esforçaram-se por impedir a retirada. Quando os Olindenses souberam dela, começaram a fazer tumultos, apelidaram os moradores e levantaram tropas auxiliares, das mais remotas povoações; e resolveram invadir o Recife com grande número de povo, de ânimos excitados e insultantes. Já muitos estavam perto do Recife, e se aproximavam cada vez mais com ameaças, não vãs, de morte e de vingança. Os Recifenses, que temiam ser mortos e roubados os seus bens, apelaram para os Padres da Companhia, persuadindo-os também o Bispo de Pernambuco, que fôssem aplacar aquêles peitos furiosos. Tentou-o o P. Vice-Reitor aquela noite; mas dilatou-se até à alvorada do dia seguinte. Apresentou-se de manhãzinha aos Capitães dos de Olinda, e tratou com quanta arte pôde, de demover aquela gente e não levar as coisas a ferro e fogo. Moveu primeiro alguns à piedade e compaixão; e, depois, arvorando o seu crucifixo, lançou-se aos pés dos mais exaltados que desejavam assolar o Recife. Todavia não pôde obstar a que homens armados entrassem no Recife com o fim de amedrontar o povo. Os Olindenses derrubaram o Pelourinho, depuseram a Câmara eleita, soltaram arbitrariamente os presos da cadeia. Dos Recifenses calavam-se os que receavam pior; e alegravam-se os que em tal tumulto viam que pela exortação do Padre se não matara ninguém. Entretanto a cólera ficou à espera de tempo oportuno. Assumiu o Govêrno o Senhor Bispo [D. Manuel Álvares da Costa], por ordem de El-Rei, por ter-se retirado o Governador. E eis que os Recifenses recorreram de improviso às armas, para se vingar. Ocuparam as fortalezas e os fortes, a Casa da Pólvora, que estava cheia dela, para defenderem o direito de Vila, concedido por El-Rei e se libertarem de novo da dominação olindense. Novo e maior incêndio, que se propagou cada vez mais durante três meses. Cercados os Recifenses pelos Olindenses e batidos pelos canhões trazidos de outras partes, cortados os víveres de terra, e fechado o pôrto para lhes não vir alimento por mar, muitas e duras coisas padeceram os Recifenses, em que a princípio não tinham pensado. Nesta emergência, trabalharam muito os Padres de um lado e outro para mover os ânimos ofendidos à concórdia. Debalde. Por isso foram tratados por alguns Recifenses como se fossem traidores e amigos dos Olindenses, sem se lembrarem que os Olindenses, que, no seu furor tudo desvastavam, haviam saqueado as nossas fazendas. Só acabou a guerra civil com a chegada do novo

1. *Bras. 4*, 172.
2. Nas festas que os Jesuítas realizaram em Lisboa, em 1622, na canonização de S. Inácio e S. Francisco Xavier, entre as muitas danças, houve a das *Sete Artes Mecânicas*: "seguia-se húa dança das sete artes mecanicas, que são as do *laurador*, do *caçador*, do *soldado*, do *marinheiro*, do *surgião*, do *tesselam* & do *ferreiro*. Todos vestiãc muito ao proprio, levavão na mão suas divisas, arado, espada, remo, tenta, lançadeira, martelo, com elles sua violla, & pandeiro, fazião tantas, & tam nouas mudanças que recreavão muito a todos", Sousa Viterbo, *Artes e Artistas em Portugal*, 2.ª ed., (Lisboa 1920) 261. Sousa Viterbo, nesta enumeração, omite a divisa de *caçador*, passando do arado (*lavrador*) à espada (*soldado*).
3. Carta do P. Henrique Gomes, da Bahia, 16 de junho de 1614, *Bras. 8*, 169. O fato *aristocratizante* da cultura do açúcar e do engenho é assinalado por todos os modernos que se ocupam da vida social do Brasil. A observação do Jesuíta de 1614 é bom depoimento, pelos seus termos expressos, e pela época em que se faz.
4. *Bras. 10*, 114; cf. *Narração histórica das Calamidades de Pernambuco sucedidas desde o anno de 1707 até o de 1715*, por Manuel dos Santos [Secular], na *Rev. do Inst. Hist. Bras.*, LIII, 2.ª P., 45. Em toda esta longa narrativa feita por um partidário dos recifenses, é a única alusão a Padres da Companhia, em que o Reitor do Colégio, no primeiro levante, ajudou a evitar o saque do Recife, pelos olindenses. Também Vicente Ferrer de Barros Wanderley e Araújo, *Guerra dos Mascates*, na *Rev. do Inst. Hist. Bras.*, Tomo Especial, 1.ª Parte (1915), p. 657, cita apenas uma vez os Jesuítas, e dá os do Colégio de Recife a favor dos Mascates, o que é plausível. Infelizmente, não aduz nomes nem fontes, trabalho escrito mais com a veemência dum causídico na barra do tribunal, do que com a serena linguagem do historiador.
5. *Doc. Hist.*, XXXIX (1938) 271, 283.
6. Bispo era então D. Manuel Álvares da Costa, Governador interino, a quem, num dado momento, o chefe militar dos recifenses, João da Mota, prendeu no Colégio do Recife, donde o Bispo conseguiu sair num escaler, acolhendo-se a Olinda, cf. Pedro Calmon, *História do Brasil*, III, 70-72.
7. *Bras. 10*, 220. Sobre o P. João Nogueira, cf. Loreto Couto, *Desagravos do Brasil*, XXIV, 279. Aí se diz que o P. João Nogueira deixou inéditos muitos escritos, que, se se publicassem, dariam muitos tomos de "universal estimação".
8. Cf. D. Duarte Leopoldo, *História Religiosa do Brasil*, no *Dic. Hist. Geogr. e Etnogr. do Brasil*, I, 1258, citando ao P. Dias Martins, que se refere aos Jesuítas, como "casta de homens que jamais temeram perigos quando se trata do bem público". O P. António de Abreu foi amigo e companheiro dedicado do P. Antônio Vieira nos últimos tempos, e ao qual servira de guia, sendo para ele "manus et oculi" (*Bras. 4*, 35). Foi Superior da Paraíba, amigo de Maia da Gama e Visitador de Olinda em 1729 (*Bras. 26*, 270). Abreu, como bom discípulo de Vieira, tornou-se um dos mais célebres pregadores do Brasil no seu tempo. Faleceu na Bahia, a 16 de maio de 1741, *Bras. 10(4)*, 408.

Labim/UFRN

Governador. Depuseram-se as armas, sem sé reconciliarem os ânimos. Para a reconciliação fizeram todo o possível os da Companhia". El-Rei enviou àquele Vice-Reitor, uma carta de agradecimento e louvor[1].

Não se reconciliaram os ânimos, em parte por culpa do novo Governador, Félix José Machado de Mendonça, que fez sentir asperamente as represálias contra os do partido de Olinda. O Capitão André Dias de Figueiredo, que ele queria prender, como prendeu outros, recolheu-se ao Colégio dos Jesuítas, ao abrigo do direito de homizio. O Governador mandou cercar o Colégio, e fez a seguinte consulta: "*Aos Prelados das Religiões e Letrados desta Vila do Recife sôbre o cêrco do Colégio de Olinda*: – Até ante-ontem me constou com certeza estar o Capitão André Dias de Figueiredo recolhido no Colégio da Companhia, de Olinda: e como êste homem é réu de crime de lesa-majestade, peço a V. Reverendíssima me responda por escrito e os Teólogos da sua Religião, se estando o cêrco mais de quarenta passos de distância da clausura, pode o Reverendo Reitor do dito Colégio botar fora êste delinqüente sem incorrer em irregularidade; e se posso eu passar a estreitar o cêrco de maneira que proíba que não entre nêle nenhum género de víveres até me constar que lançaram com efeito fora êste homiziado". A consulta é datada do Recife, 27 de fevereiro de 1712.

Contra tal violência protestaram os Jesuítas, entre os quais estava aquele P. João Nogueira, bom jurista, que procurou defender o homiziado quanto estava em seu poder, até abrir uma mina para o levar fora do cerco, e se não chegou a concluir, por intervenção do Visitador Martinho Calmon, que não queria dar ao Governador motivos de maior queixa. O Governador escreveu ao Provincial Mateus de Moura que mandasse retirar de Olinda ao P. João Nogueira "para o Rio de Janeiro e daí se fôsse possível para alguma parte mais remota, onde de nenhum modo tenha comunicação com os delinqüentes ou seus sequazes"; e ordenasse ao Visitador que reprimisse os que publicamente falavam contra os decretos reais de S. Majestade, defendendo os delinqüentes.

O Provincial não admitiu a questão no plano partidário e político em que a queria colocar o Governador. Retorquiu este que não aceitava que os Jesuítas ficassem "neutrais entre vassalos fiéis e traidores, porque nesta acção não há meio e não se consegue o agrado da Majestade Divina, para cujo fim diz Vossa Reverendíssima se criaram as Religiões; e se ofende a Majestade humana pior elas não concorrerem para a conservação da sua monarquia, que suponho seria um dos motivos, com que os Reis admitiram as Religiões nos seus Reinos e Conquistas. E principalmente os Senhores Reis de Portugal"[2].

Era já o espírito de regalismo, que começava a infiltrar-se e iria produzir o absolutismo, de que alguns membros da Congregação do Oratório foram veículo intelectual (por agora no Recife, apoiando o Governador; depois em Portugal nos "iluminados" tempos de D. José I).

O motivo principal de El-Rei de Portugal admitir a Companhia não era o invocado pelo Governador, senão o de descarregar El-Rei da obrigação da catequese dos países novamente descobertos, como lhe competia na qualidade de Mestre da Ordem de Cristo, e é isto que consta dos Padrões. E em nenhuma hipótese seria possível, em caso de conflito entre a Majestade Divina e a majestade humana, ou dizendo isto por outras palavras, em caso de conflito essencial entre a justiça e caridade por um lado, e interesses econômicos ou transitórios por outro, levar os Jesuítas a trair a Majestade Divina para favorecer a humana, que aliás não era o caso. Só se invocou o crime de lesa-majestade para colorir as represálias. O caso era de predomínio local, inevitável entre duas povoações tão próximas entre si, que uma não poderia preponderar sem ser à custa da outra, disputa logo complicada pelas paixões políticas, igual sempre em todos os tempos e lugares, onde facilmente se julga o partido oposto como réu de todos os crimes, e se procura envolver nos mesmos crimes quem quer que fique de reserva, em plano mais alto, para acudir aos perseguidos, na hora de prevalecer a facção contrária.

Reitor de Olinda, neste passo difícil, era o P. Francisco Camelo, natural de Lisboa, grande orador sacro e Professor de Filosofia, que faleceu durante a contenda, a 17 de dezembro de 1713. Pelo que se diz dos seus funerais, a que assistiram os principais da nobreza, os Cônegos da Sé, e os Carmelitas, fazendo-lhes estes na sua própria Igreja exéquias solenes[3], se infere que o Reitor não era do desagrado dos olindenses, como o P. Manuel dos Santos, Reitor do Recife, não o foi dos recifenses.

Iam já longe as invasões holandesas em que os Jesuítas combatiam inimigos da Pátria, e não se justificariam posições neutrais; agora a briga armada era entre localidades da mesma terra, entre membros da mesma comunidade. Procuraram pois os Jesuítas não se colocar no Recife contra os recifenses, nem em Olinda contra os olindenses, mantendo-se quanto possível alheios à questão em si mesma, numa posição de equilíbrio, bem dificultosa de manter entre paixões violentas.

Pelas referências de 1714, no rescaldo da Guerra, vê-se que os Jesuítas que no princípio favoreceram mais o Recife, cujo desenvolvimento se pretendia coarctar, dado o triunfo dos recifenses, manifestaram-se a favor dos olindenses contra a violência das represálias, como é claro do último eco deste conflito em documentos da Companhia de Jesus:

"Os restos da *Guerra Civil entre os Olindenses e os Recifenses* trouxeram lamentável ruína. Muitos se encarceraram em masmorras subterrâneas mais de um ano; muitos gastaram os seus bens; muitos abandonaram os engenhos; muitos fugiram para o mato com os seus escravos. Debalde procuraram os Padres conciliar os antigos ódios que se levantaram contra o próprio Bispo, apelando para o castigo de Deus, pelo que também lhes não faltaram calúnias", pois cada partido não desejava ouvir razões, só queria que cada Padre enfileirasse do seu lado. Entretanto, os dois Jesuítas, que em cada um dos Colégios do Recife e Olinda tinham o ofício de "Procuradores do Próximo"[4], tratavam de exercer o seu ofício com extrema caridade: "Já não havia cadeias para os presos que jaziam miseràvelmente nelas, a maior parte *por crimes mais fingidos que verdadeiros*. Até que El-Rei determinou pôr termo a isso. Estava já a frota do Reino para sair levando os presos, quando chegou na véspera o perdão, que os Padres impetraram, e de que beneficiaram ainda perto de 60 que arrastavam grilhões aos pés"[5].

D. João V chamou aos Jesuítas *Anjos da Paz*[6]. E o Governador (a Carta Régia é de 7 de abril de 1714) foi mandado "estranhar mui severamente" por ter exorbitado dos seus poderes[7].

1. Carta do Provincial Mateus de Moura, Bahia, 31 de dezembro de 1711, *Bras. 10*, 76-77.
2. Cf. *Rev. do Inst. Pernamb.*, XVI (1914) 213. Entre os que o Governador acoimava de "traidores", estava Bernardo Vieira de Melo. Alguns modernos, indo ao excesso oposto, aceitam o tratamento e o exaltam como "chefe nativista". São os exageros das polêmicas regionalistas, que perdem de vista as idéias gerais da história e a conexão dos fatos. Na verdade, foi ele quem em 1697 escreveu a El-Rei, manifestando-se contra o ensino da doutrina cristã aos índios, na *lingua brasilica*, ensino que ele queria que se fizesse *em português*, como bom e fiel vassalo, achando pernicioso o ensino dos índios na língua deles. E, acrescentava, "não querem convir nisto os Padres da Companhia. Vossa Majestade mandará o que vir ser mais conveniente a seu *Real* serviço, por um *real* decreto", AHC, *Rio Grande do Norte*, 1697.
3. *Bras. 10*, 94v-95.
4. Em 1714 o encarregado em Pernambuco desse caritativo ofício chamava-se Padre "Procurador dos pobres e encarcerados", *Bras. 10*, 95v.
5. *Bras. 10*, 95v, 105.
6. Jerónimo Moniz, *Vita P. Stanislai de Campos*, 44.
7. Cf. *Rev. do Inst. Pernamb.*, XXIX, 322.

Labim/UFRN

Igreja do Colégio
de Jesus do Recife

Recife, Pernambuco

Labim/UFRN

Capítulo VI
Colégio de Jesus do Recife

1. Fundação do Colégio

A povoação do Recife foi fundada pelos portugueses, ainda no século XVI, como entreposto de Olinda, onde se armazenavam as mercadorias que iam ou chegavam. Desenvolveu-se nos começos do século seguinte. Uma das novas Residências da Companhia que se tratava de abrir em 1610 era no Recife[1]. E a Congregação Provincial de 1617 pediu ao Geral que ela efetivamente se fundasse. As dificuldades que havia para o sustento da casa era de esperar desaparecessem; e a desejavam o Governador Geral do Brasil e o Capitão do Recife, afeiçoados à Companhia[2]. O Padre Geral respondeu que sim, que se fundasse, como Residência anexa ao Colégio de Pernambuco. Recebida a resposta, o Colégio, sem esperar ordem do Provincial, comprou uma casa no Recife e abriu *escola de ler e escrever* no ano de 1619. O Provincial, que se empenhava na empresa do Rio Grande, tanto do Norte como do Sul, onde também se tentava a catequese e Residência entre os Carijós, e na casa de Porto Seguro, que se reabria, era de parecer que o Recife não tinha tão grande urgência, por ficar próximo de Olinda, e já dispor de uma casa de Religiosos de S. Francisco[3].

Não se deu por então mais desenvolvimento à nova Residência, que aliás não estava primitivamente em local próprio para escola, demasiado metida no povoado, sem independência bastante. Os Padres de Olinda vinham de vez em quando morar nela, a serviço do povo. E diz-se, em 1620, que ali trabalharam dois Padres durante dois meses e que nessa "populosa povoação fizeram 1.300 confissões", dado estatístico, que manifesta já a importância do povoado nascente[4]. Entretanto, o povo instava por uma residência fixa de ensino, alegando a distância de Olinda para mandar lá os filhos.

A invasão holandesa veio interromper as negociações. Expulsos os holandeses, o Mestre de Campo Francisco Barreto, ao inventariarem-se as casas do Recife em 1654, aplicou para Colégio da Companhia "duas moradas de casa de sobrado, fabricadas por Flamengos, com suas lojas, ao entrar da Porta de Santo António". Estas casas achavam-se alugadas a terceiros, por um ano. Para Igreja do Colégio, a Igreja dos Franceses, que os mesmos Flamengos tinham feito por detrás daquelas casas, e que o Mestre de Campo nomeou "Igreja dos Padres da Companhia de Jesus"[5]. A 26 de abril de 1655 uma Ordem Régia de D. João IV homologou a fundação do Colégio do Recife[6].

O P. Francisco de Avelar, que reatou o fio dos trabalhos do Colégio de Pernambuco, enquanto tratava do mais urgente, que era pôr em condições de habitabilidade o antigo Colégio de Olinda, dava os passos também para a abertura definitiva da Casa do Recife, enquanto terminava o prazo de aluguel. Em 1659 já aparece como *Casa* ("Domus"), constituída com o P. António Ferreira e um Irmão, e logo se reabriu a *escola de ler e escrever*, pedindo porém o Governador um Mestre de *Latim*, porque os moradores não podiam sustentar facilmente os filhos longe de casa: a mesma razão do começo[7]. O que na realidade se pedia era a fundação de um Colégio em regra. O Geral inclinava-se a que se abrisse. João Baptista Pereira, homem principal, anunciou que a Câmara do Recife satisfaria aos encargos do ensino, subvencionando o Professor de Latim com 150 cruzados. E ao passo que o P. Visitador, Jacinto de Magistris, encarregado de estudar o assunto, se manifestava contrário ao projeto[8], o povo continuava a achar Olinda longe de mais. Até que, enfim, o P. Diogo Machado acomodou ou antes reconstruiu a Casa (*Casa de Nossa Senhora do Ó*) e alargou o quintal[9].

Para que o Colégio fosse a realidade desejada, propôs-se o Capitão António de Gouveia Soares a erigi-lo, com a "fundação" de 16.000 cruzados, para sustento de 10 ou 12 Religiosos. Lavrou-se a escritura a 17 de março de 1677. Segundo ela, António de Gouveia Soares, solteiro, sem herdeiros, doava "16. 000 cruzados efectivos" para que a *Casa* de Nossa Senhora do Ó, do Recife, se elevasse e fundasse em Colégio. Dessa "fundação", metade pelo menos se aplicaria em casas, terras e gado, e que se alguma parte se pusesse a juros fosse em mãos de pessoa segura e com a taxa de 6 1/4 %[10]. Da escritura tirou-se pública-forma em 10 de maio de 1677, a que se guarda no Arquivo. Era Vice-Reitor de Olinda, o P. Cristóvão Colaço[11].

O Colégio inaugurou-se solenemente, como tal, no dia 1.º de novembro de 1678. O Visitador José de Seixas nomeou primeiro Reitor do Recife o P. Lourenço Craveiro.

Para realizar os seus fins educativos e em concordância com uma povoação em crescimento, impunha-se a construção de edifício mais apto. O Colégio de Olinda dava e continuaria a dar para a sustentação dele 200 arrobas de açúcar[12]. Seguiu-se o período intensivo de obras, destinadas ao Colégio e à Igreja. De uma casa anexa a esta, e meio feita, se encarregaram os Congregados de Nossa Senhora da Conceição, prontificando-se a concluí-la para nela se reunirem, e terem os atos e exercícios de piedade próprios da Congregação; e anunciava-se em 1684, que estava prestes a concluir-se[13].

Sobreveio a terrível epidemia da "bicha" (*febre amarela*) em 1685, em que sucumbiu o fundador da Congregação do Recife. Sua mulher D. Beatriz Cabral de Melo esteve à morte, mas escapou. No tratamento dos atingidos da peste, foram os Padres de dedicação heróica, morrendo ao serviço dos empestados o próprio Reitor[14]. Tal exemplo, junto à generosidade proverbial da gente de Pernambuco, fez que em breve se efetivassem as grandes obras. Assinalaram-se pela benemerência o Capitão António Fernandes de Matos e António Dias Baião. Ambos deixaram documentos escritos, este, agradecendo ao Geral a carta de Irmão; o primeiro, declarando o que gastara e construíra. Escreve António Dias Baião:

1. Cf. supra, *História*, I, livro V, cap. III, § 7.
2. *Congr. 55*, f. 255v, 257.
3. *Bras. 8*, 311.
4. *Bras. 8*, 280v.
5. *Inventário das Armas e petrechos bélicos que os Holandeses deixaram em Pernambuco e dos prédios edificados ou reparados até 1654* (Recife 1940) 134.
6. Loreto Couto, *Desagravos do Brasil*, XXIV, 162.
7. *Bras. 3(2)*, 16; *Bras. 5(2)*, 3v.
8. *Bras. 11*, 489-490v.
9. Carta de 22 de agosto de 1669, *Bras. 3(2)*, 87.
10. Gesù, *Colleg.*, n.º 1477 [212-222].
11. O Capitão António de Gouveia, de Viseu, de 40 anos, era homem piedoso que pensava em ser Padre e com essa intenção, ao menos implícita, fundou o Colégio, pedindo ser recebido na Companhia. Entrou no noviciado na véspera da inauguração. António de Gouveia Soares estudou moral e pouco depois de concluído o noviciado ordenou-se de sacerdote, fazendo, a título de benemérito, a profissão solene de 3 votos, no dia 15 de agosto de 1681, *Bras. 5(2)*, 80; *Lus. 10*, 60-60v; *Bras. 9*, 247v. Foi algum tempo procurador do "seu colégio" do Recife, e depois da Fazenda do Rio S. Francisco, *Bras. 26*, 105v-106. Indo à Bahia, aí faleceu, da peste da bicha, no dia 6 de maio de 1686. Enquanto viveu fizeram-se por ele, em toda a Província do Brasil, as orações que se costumam, pelos benfeitores vivos, *Bras. 3(2)*, 142; *Hist. Soc. 49*, 14.
12. *Bras. 3(2)*, 141.
13. *Bras. 26*, 106. Em 1687 já estava ornada de magníficas pinturas, *Bras. 3(2)*, 246.
14. *Bras. 9*, 354.

Labim/UFRN

"*Reverendíssimo Padre em Cristo Colendíssimo*: Vossa Paternidade goze por muitos anos aquela vida e saúde que merece quem preside com tanto exemplo, rectidão e suavidade, a tôda a Sagrada Companhia de Jesus, com tão grande aumento da glória de Deus e proveito da Santa Igreja. Se isto devem desejar todos a V. P. Reverendíssima, muito mais eu, que desde o tempo em que Vossa Paternidade Reverendíssima se dignou com tanta liberalidade escrever o meu nome entre o ditoso número de seus filhos, me reconheço com maiores e mais estreitas obrigações de pedir ao céu por Vossa Paternidade Reverendíssima, o cumule de todos os bens mais desejáveis. Agradeço pois a Vossa Paternidade Reverendíssima a carta de Irmandade, com licença de professar os votos da Companhia e morrer com a roupeta dela, gozando dos sufrágios, sepultura, missas, como qualquer religioso dela goza. O Padre António de Oliveira, alcançando isto de Vossa Paternidade Reverendíssima, pretendeu dar um retorno de grata correspondência ao antigo amor com que sempre venerei os benditos religiosos do Colégio do Recife; mas ainda sem êste retôrno me estimara ditoso poder ocupar-me em serviço dos mesmos Padres, porque tôda a expressão de afecto para com os mesmos é devida e não favor, sendo, com seu apostólico zêlo e raro procedimento, merecedores que todo o mundo os ame e venere como ministros de Deus e verdadeiros apóstolos da América. Deus inspire sempre a Vossa Paternidade Reverendíssima o que fôr de mais seu santo serviço e na santa bênção de Vossa Paternidade Reverendíssima muito me recomendo. Do Recife, 4 de Agôsto de 1685. De Vossa Paternidade Reverendíssima, servo mui obrigado e filho em Cristo. – *António Dias Baião*"[1].

2. Igreja de Nossa Senhora do Ó

O Capitão António Fernandes de Matos foi o fundador da Igreja. A primeira pedra lançou-se no dia de Nossa Senhora do Ó (18 de dezembro) de 1686. E as obras não pararam mais. Três anos depois inscrevia-se-lhe no frontispício a data de 1689. Preparou-se tudo para a inauguração, soleníssima, que se efetuou a 17 de dezembro do ano seguinte, 1690, "véspera da Expectação de Nossa Senhora do Ó".

"No Recife se abriu e se consagrou a Igreja nova do Colégio, solenizando-se a dedicação por oito dias com grandioso aparato e concurso e devoção dos fiéis, que naquela terra se dão por muito bem servidos dos Padres"[2].

Dois anos depois, lavrou-se o instrumento legal, que é na realidade a história da construção da Igreja e seu financiamento para mostrar que representa uma doação de mais de 30.000 cruzados. Documento de interesse sob outros aspectos:

"Certifico eu, o Capitão António Fernandes de Matos, que por ordem dos Reverendos Padres Provinciais e Reitores da Companhia de Jesus do Colégio do Recife da invocação de Nossa Senhora do Ó, sendo o primeiro Reitor, com quem me contratei, o P. Gonçalo do Couto, para lhes mandar fazer a Sacristia do dito Colégio, que foi a primeira obra que se principiou, lançando-se a primeira pedra em dia de Nossa Senhora do Ó, aos 18 de Dezembro de 1686, e que assim mais se iria seguindo a obra da Igreja para se me ir pagando, conforme se fôsse fazendo, a saber: as paredes de alvenaria a preço de quatro mil réis por braça, até altura de vinte palmos, e daí para cima a seu respeito, e tôda a cantaria, pelo preço que se costuma pagar na cidade da Baía. E sucedeu ao dito P. Reitor, o Reverendo P. Estêvão Gandolfi, e a êste sucedeu o Reverendo P. Paulo Carneiro; e no discurso, que governaram os ditos Reverendos três Padres Reitores, se fêz por minha ordem a Sacristia e Igreja; e a Igreja se acabou com cinco capelas, que são: a maior, de Nossa Senhora do Ó, duas colaterais, uma do Bom Jesus e outra de Nossa Senhora da Paz; e duas das ilhargas, dentro do cruzeiro, uma de Santo Inácio e outra de S. Francisco Xavier[3]; e a Igreja se acabou, e se forrou o tecto, por minha ordem, com seus painéis em volta redonda, e com seus florões de talha. A Igreja tem de largo 60 palmos e de comprido 130.

Assim mais mandei fazer um pórtico na porta principal, a qual acompanham mais duas colaterais; e consta o dito pórtico de 20 colunas sôbre as quais assentam cinco arcos, e sôbre êstes, cinco janelas, que são as do coro, o qual fica sôbre o dito pórtico, rematando-se com o frontispício, sendo tudo de cantaria lavrada, como também as cornijas de dentro e de fora, e duas portas da serventia do côro, seis tribunas por banda, que olham para o corpo da Igreja, e duas para a capela maior, e seis janelas que servem de dar luz à Igreja. Assim mais mandei fazer dois púlpitos de cantaria lavrada, com parapeitos e sobrecéus de entalhamento, dos quais um já está dourado. Mandei fazer mais dois corredores à roda da Igreja, até toparem com as tôrres, servindo por baixo, parte dêles de vias sacras, e tendo, pela banda do claustro do Colégio, quatro janelas de parapeito, pelo feitio das oito, que estão na Sacristia; e pela banda da Congregação de Nossa Senhora, é de colunas de pedra, com seus arcos; sôbre êsses dois corredores, vão as serventias das tribunas com suas janelas; e para a banda do Colégio leva quatro janelas rasgadas, feitio que hão-de ter tôdas as outras que hão-de olhar para o Pátio. Fizeram-se mais duas portas, para a serventia da Capela maior, e outras duas para o Cruzeiro. Sôbre a sacristia se fêz uma casa do mesmo tamanho com oito janelas, que há-de servir para a Livraria do Colégio; e assim mais se fêz um claustro, pequeno, fechado, para a Congregação de Nossa Senhora da Conceição; e se fêz mais o claustro grande, com 150 palmos de vão, em quadra, e está de dois lados, em altura de 16 palmos, da flor da terra para cima, e dos outros dois lados está acabado de todo até à cornija, e sòmente lhe faltam, em um dos lados, dois terços, que se não podem fazer ainda, por causa do dormitório velho. Mandei também fazer um corredor novo até o meio, na forma que há-de ter tôda a obra do Colégio, em que se fizeram quatro cubículos grandes, com 27 palmos de vão cada um, correspondendo-lhe por baixo outras tantas casas para cubículos ou despejos, com uma escada, tôda de pedra, para serventia; e de todo está acabado o corredor, assim de obras de pedreiro como de carapinas, porque também estão já forrados os cubículos e o dito corredor; e a tôda esta obra, assim da Igreja, como do Colégio, mandei assistir com todo o necessário, de oficiais assim de pedreiro como de carapina, ferragens, pregos e mais materiais, e sòmente os Reverendos Padres mandaram assistir com tôda a alvenaria, com que se fez a obra, que creio e julgo, conforme o que entendo, poderia valer oitocentos mil réis; e também mandaram assistir com alguma areia, ao princípio

1. *Bras. 3*, 215. O grande benfeitor faleceu em 1687, *Bras. 3(2)*, 246.
2. *Bras. 3(2)*, 291v; *Bras. 9*, 373. A Igreja, depois da saída dos Padres, ficou algum tempo ao abandono, e foi profanada com aplicações impróprias sendo reconciliada e restaurada depois, sob a invocação do Espírito Santo, como hoje se chama. O fato de ser nome atual originou a nota que se lê supra, *História*, IV, livro IV, cap. IV, § 1, como se essa invocação proviesse do tempo dos Jesuítas. Do tempo dos Jesuítas é a invocação histórica e prestigiosa de *Nossa Senhora do Ó*.
3. No inventário de 1760, são ainda cinco os altares com estas invocações, Altar-Mor, Altar de Nossa Senhora da Natividade, Altar de Santo Cristo, Altar de Santo Inácio, Altar de S. Francisco Xavier, os mesmos, com a diferença do de Nossa Senhora da Paz, que aparece Nossa Senhora da Natividade. Além destes: a Capela Interior. Cf. Relação da prata pertencente ao Colégio da Vila de Santo António do Recife, na *Rev. do Inst. Pernamb.*, VII (n.º 43), p. 45-47.

Labim/UFRN

da obra; e pôsto que o contrato foi que assistiriam com ela sempre, o não fizeram, por não poderem; e como o Reverendo P. Provincial Manuel Correia me pediu quisesse medir a dita obra e Igreja, para saber o que me deviam, eu lhe respondi que algumas obras havia mandado fazer nelas, e que os ditos Reverendos Padres Reitores, atrás nomeados, fizeram algumas repugnâncias, por lhes parecer que dificultariam mais a paga de tôdas elas, por se acrescentar com isso mais o valor. Eu lhes respondi que se não pudessem pagar, ninguém nos ouviria, e que eu lhes prometia fazer, na dita paga, minha esmola a Nossa Senhora do Ó; e porque de presente vejo que os Reverendos Padres do *Colégio de Jesus do Recife* não podem continuar com as suas obras, sem se me pagar o que se me deve, que conforme o que entendo e da medição e grandeza da obra se vê, acho importar tôda sessenta mil cruzados, a cuja conta tenho recebido por vezes, por várias partidas e ordem dos Reverendos Padres Reitores, e por várias mãos, de que tudo tenho dado recibos, vinte e um mil cruzados, e seis mil e cento e sessenta e oito réis; e assim me dou por embolsado de quatro contos e oitocentos mil réis, no valor da capela maior, preço por que se me vendeu para minha sepultura; e o Reverendo P. Estêvão Gandolfi me deu quitação da dita quantia; e de tudo o mais, que falta, para ajustamento dos sessenta mil cruzados, faço doação, movido do desejo, que tenho, de gastar minha fazenda no serviço de Deus e da Virgem Santíssima, e por querer em parte cooperar com os grandes serviços que fazem a Deus os Religiosos da Companhia de Jesus neste Recife"[1].

Para mostrar a gratidão da Companhia de Jesus a homem tão benemérito, o P. Manuel Correia ordenou que em toda a Província cada Padre dissesse por ele 3 missas, e cada Irmão 3 coroas. E pediu ao Geral mandasse também celebrar outras missas em toda a Companhia, pois ele se constituía dessa forma autêntico "fundador" da Igreja[2].

Nas obras de marcenaria e entalhe, ocupava-se o Ir. Domingos Trigueiros, "faber lignarius"[3]. Em 1694 descreve-se "a Igreja, formosa e grande, com muito elegante pórtico. Faltam ainda os altares. Alguns cidadãos particulares compraram os respectivos lugares das capelas para nêles se construírem e ornarem os altares. Tem suficientes vasos de prata e ornamentos. A Capela da Congregação é muito mais elegante e com melhores objectos de culto"[4]. Em 1701 já estavam concluídos todos os altares, com sua obra de talha "optima", ficando a Igreja muito para ser vista[5]. Em 1704 edificava-se o último corredor[6]. Pronto em 1707[7].

Depois, como em todos os Colégios, ia-se aumentando com as oficinas ou aulas, que o próprio desenvolvimento dele requeria, e enriquecendo e ornando a Igreja ou a Sacristia ou a Capela interior, esta concluída em 1717[8]. Em 1722 dá-se notícia das pinturas da "vida de Santo Inácio" na Sacristia[9]. Em 1732 entrou um resplendor ou "sol de oiro" para S. Francisco Xavier, e construiu-se um belíssimo altar para a Capela interior[10], e adquiriram-se belas imagens de S. Francisco Xavier, S. Luís e Santo Estanislau[11]. Em 1734 fez-se o altar de Santa Ana, artístico, "media sua parte eminens", e dourado[12]; e em 1735 entre outros objetos de culto acrescenta-se o tesouro da Igreja com uma cruz de prata[13]; no ano de 1746 encomendam-se de Lisboa ornamentos preciosos e anuncia-se que se construiu ou restaurou, "quási desde os alicerces", a capela de Santa Ana (arquitetura "itálica")[14].

A Igreja do Colégio de Olinda e a Igreja da Congregação, anexa, ainda existem contendo interiormente pouco do tempo dos Jesuítas, mas ostentando a sua fachada e magníficos portais; o Colégio do Recife já não existe. Ainda em 1809 era Palácio do Governo; e foi, depois, durante muito tempo, sede da Faculdade de Direito do Recife[15].

3. Igreja das Congregações Marianas e solenidades religiosas

O Recife é o caso único em todo o Brasil de terem as Congregações Marianas Igreja própria, ao lado da do Colégio. E ornada a primor. Diz-se em 1687: "A Congregação de Nossa Senhora da Conceição, dos Nobres, começou a ornar-se internamente com azulejos nas paredes, pintados com elegância, intermeados com os Mistérios da Virgem Mãe, nada toscos"[16]. A notícia da sua agregação à Prima Primária tem a data Mariana, de 21 de janeiro de 1690 (dia de Santa Inês)[17].

Em breve, no espaço de pouco mais de vinte anos, aquele "Claustro fechado" transformou-se em Igreja, separada da do Colégio pelo corredor correspondente à torre, que se ergue entre uma e outra. A *Igreja da Congregação do Colégio* ostenta no frontispício a data de 1708. Conserva ainda a barra de azulejos primitivos e um bom quadro pintado no forro do coro, cujo centro é ocupado pelas três Pessoas da Santíssima Trindade, sendo a Segunda representada por Jesus Menino em menção de presidir e falar a um grupo de dois homens e duas mulheres: à direita Nossa Senhora e Santa Ana; à esquerda, S. José e S. Pedro, imagem simbólica de uma *reunião* de *Congregação*, e também de *Exercícios Espirituais* que igualmente se davam nesta Igreja a pessoas seculares.

Fundou a Congregação o P. António Maria Bonucci, auxiliar depois e tradutor de Vieira, e que também deixou razoável bibliografia ascética e didática. Bonucci tinha estado três anos em Roma à frente da Congregação dos Estudantes do Colégio Romano, e em 1683 dirigia no Recife a Congregação dos Estudantes, a dos Homens, e a Irmandade da Boa Morte[18].

A Congregação dos homens era de *Nossa Senhora da Conceição*, que ao princípio englobava todos os que quisessem entrar nela, sem distinção de categorias. Com o desenvolvimento do Recife e de sua classe *artífice* e *comercial*, erigira-se na primeira década do século XVIII, no período que precedeu a *Guerra dos Mascates*, outra Congregação, semelhante à dos *Oficiais Mecânicos*, ereta um século antes em Olinda. A do Recife adotou por padroeira o nome expresso de *Nossa Senhora da Paz*. E como para mostrar a preponderância da classe mercantil não se admitiam nela homens nobres, senão com a condição de pagarem o *dobro* da quota estabelecida ao comum dos Congregados[19].

Os Diretores das Congregações renovavam-se naturalmente através dos tempos. Dava-se o caso, às vezes, de recorrerem os Congregados a Roma, pedindo a sua continuação. Dois destes requerimentos ou súplicas contêm notícias e demonstram o espírito destas associações, que não eram apenas elemento de piedade, mas índice de vida social. Ambos os requerimentos são da *Congregação dos Nobres*, e subscrevem-nos apelidos de grandes famílias pernambucanas, que tomaram parte ativa na Guerra Civil.

1. O documento, para ficar na íntegra, continua e conclui: "E por esta ser a minha última vontade, sem constrangimento algum, fiz esta doação nas notas do Tabelião António Gomes Ferreira e esta quero que também valha, como se fôra a mesma, a qual mandei fazer por António Gomes Lima, aos 12 de Outubro de 1692, em que se assinou como testemunha, António Fernandes de Matos, António Gomes Lima, Manuel de Araújo, António Gomes Ferreira".
   Segue esta nota explicativa dos Padres:
   "Suposto que por êste papel se colhe não ficar o Colégio devendo 30 mil cruzados por encheio, mas alguma coisa menos, contudo no conceito de muitos que o entendem, afirmam que se se medisse a obra por braças havia o Capitão de avançar ao Colégio mais de 30 mil cruzados.
   Item na mão de Joaquim de Almeida e Hierónimo Dinis trespassou o Colégio ao Capitão Matos o dinheiro de duas capelas das quais os ditos são senhores; e como o dito Capitão quando fêz esta doação ao Colégio, não estivesse ainda embolsado de quinhentos mil réis de resto, disse que os dava outra vez ao Colégio, e êste dinheiro entra nos vinte e tantos mil cruzados, que o Colégio lhe tinha feito bons em contas e recibos; não obstante o dizer-lhe o Padre Reitor que não pertencia ao Colégio por serem seus". – "Doação de passante trinta mil cruzados que fêz o Capitão António Fernandes de Matos ao Colégio do Recife da Companhia de Jesus, aos 12 de Outubro de 1692", *Bras. 11*, 485-486.
2. Gesù, *Colleg.*, 1569. Do Capitão António de Matos escreve Borges da Fonseca, *Nobiliarchia Pernambucana*, I, 76, que era Cavaleiro da Ordem de Cristo, e "bem conhecido pelos grossos cabedais que possuía, pela fundação do Colégio dos Padres Jesuítas do Recife, e Ordem Terceira de S. Francisco da mesma Vila, e pela fortaleza edificada à sua custa, que ainda hoje conserva o seu apelido".
3. *Bras. 5(2)*, 87.
4. *Bras. 5(2)*, 141.
5. *Bras. 6*, 28v.
6. *Bras. 4*, 110.
7. *Bras. 6*, 64.
8. *Bras. 10*, 177v.
9. *Bras. 6*, 128v.
10. *Bras. 10(2)*, 342.
11. *Bras. 6*, 190.
12. *Bras. 10(2)*, 356.
13. *Bras. 6*, 231v.
14. *Bras. 10(2)*, 421v-422. Não dispomos de elementos modernos que nos permitam localizar esta capela de Santa Ana, de que não há vestígios hoje dentro da Igreja.
15. Cf. Henry Koster, *Viagens ao Brasil*, na *Rev. do Inst. Pernamb.*, LI (1898) 68. Jorge Gardner, observando esta mutação do Colégio em Palácio do Governo, comenta: "Quando foi erigido, mal cuidavam aquêles empreendedores e caritativos Jesuítas que sua carreira acabaria tão cedo como acabou. É tradição, principalmente na classe média e na camada inferior da sociedade que a extinção dos Jesuítas acarretou sérias perdas ao progresso do país. Há, de certo, hoje poucos sobreviventes dentre os que formaram a Companhia de Jesus, mas a sua memória perdurará por longo tempo. Dêles sempre ouvi falar com respeito e saüdade. Quão diferentes devem ter sido da geração decaída que ora dirige os destinos espirituais da nação", Jorge Gardner, *Viagens no Brasil*, tr. de Albertino Pinheiro (S. Paulo 1942) 66. Cf. testemunho idêntico de Henry Koster, *Travels in Brazil*, livro traduzido por Luiz da Câmara Cascudo com o título de *Viagens ao Nordeste do Brasil* (S. Paulo 1942) 398. Os "empreendedores e caritativos

Labim/UFRN

Um refere-se ao P. António Maria e outro ao P. José Bernardino, homem de grande tato e dom de gentes, que ia deixar o cargo de Reitor do Recife para ocupar em 1709 o de Reitor de Belém da Cachoeira.

O primeiro, de 1684, diz:

"*Senhor Reverendíssimo Padre*: O Prefeito, Assistentes e mais Oficiais e Irmãos da Congregação de Nossa Senhora da Conceição, sita neste venerável Colégio da Praça do Recife de Pernambuco, representam a V. Reverendíssima, com a devida submissão, o excessivo dispêndio, que têm feito em fabricar com tôda a decência e ornato, oratório e Casa à Virgem Nossa Senhora, para nêle exercerem e celebrarem com piedosa devoção os divinos ofícios e obseqüentes preces, a que assiste grande concurso popular com universal contento; sendo motivo de sua freqüência e fervoroso zêlo de servir a Deus, o grandíssimo fruito, que nas almas tem feito o muito Reverendo P. António Maria Bonucci, com seus contínuos sermões e práticas, assim nas Igrejas, como nas Praças e Cadeias aos presos, solicitando com incansável espírito e laborioso desvêlo suas causas, e edificando a todo o gênero de gente; e com sua exemplar vida, virtude, modéstia, e piedoso zêlo das almas tem aproveitado em todo o estado de gente. Em cuja consideração, prostados aos pés de V. Reverendíssima lhe rogamos, humildes, ordene em virtude da santa obediência ao dito Reverendo P. António Maria Bonucci, seja nosso perpétuo Padre. Que logrando por tal, e por Mestre espiritual, a êste servo de Deus, daremos por bem empregados todos os gastos que temos feito; para que não desampare as tenras plantas, que com sua doutrina, virtude e exemplo tem adquirido para o serviço do Senhor e de sua Mãe Santíssima. Por quem prostrados rogamos a Vossa Reverendíssima nos honre com esta consolação de espírito e a Vossa Reverendíssima lhe desejamos muitas, em prêmio do excelso regímen da Jesuíta Família em todo o orbe, com aplauso dêle"[20]

O segundo documento, de 1709, mostra a preponderância na Congregação do elemento militar, e ainda contém alguns nomes da representação anterior:

"*Reverendíssimo Padre Geral*: O Prefeito, Tenente Coronel João da Rocha Mota; e o primeiro assistente, o Capitão José Peres Campelo, familiar do Santo Oficio; o segundo assistente, o Capitão José Rodrigues de Carvalho, familiar do Santo Ofício; o mestre de noviços, o Tenente Coronel João Barbosa Pereira, cavaleiro professo da Ordem de Cristo e familiar do Santo Ofício; e o secretário, o Tenente José Garcia Jorge e mais irmãos da mesa, em seu nome e de todos os mais Congregados da Congregação de Nossa Senhora da Conceição, dêste Colégio do Recife de Pernambuco, prostrados aos pés de Vossa Reverendíssima, lhe expõem humildemente em como o Reverendo Padre José Bernardino, Prefeito actual da mesma Congregação, vai para a Baía, mudado por ordem de Vossa Reverendíssima, e porque assim em particular como em geral há muito justas causas, que representar a Vossa Reverendíssima, para efeito de restituir o dito Reverendo Padre a esta Congregação, lhe fazem presente em como a sua assistência se ordena à maior glória de Deus, veneração de sua Santíssima Mãe, e bem espiritual das almas, a que com tanto zêlo, renovado fervor e consolação de todos os Congregados, e mais devotos, tem dado novo princípio e calor, e se esperava aperfeiçoar com a sua virtuosa assistência e eficácia de espírito incansável, no serviço de Deus e fruito, que se tem colhido e esperava colher, ficando tudo consumado e aperfeiçoado com a sua presença. Porque havendo o Reverendo P. António Maria fundado esta Congregação, e continuado por tempos o seu primeiro fervor, como quer que fôsse mudado dêste Colégio, foi-se também mudando a antiga devoção, indo cada vez a menos, de tal sorte que chegando a êste Colégio o Reverendo P. José Bernardino, entrando na dita Congregação, lhe foi forçoso trabalhar muito mais para a renovar e repor no seu primeiro estado, cultivando a devoção da Senhora, reduzindo os Congregados e mais pessoas esquecidas, fazendo observar tudo, com mais aumento e perfeição do bem das almas, por meio dos Santos Exercícios, e práticas quotidianas, sem embargo de estar muitas vezes impedido com alguns achaques e ocupações do seu Reitorado[21]. Com o que tudo, e com as confissões gerais, que tem persuadido fazerem-se, com efeito, tem adquirido muito maior número de Congregados, em tal forma que muitas vezes não cabem na Congregação, por causa do concurso do povo, que a si atrai, com o seu extraordinário zêlo, exemplo e doutrina. Além disto, de presente tratava de pôr aos ditos Congregados missa quotidiana, por irem já crescendo as missas, que, só em seu tempo se costumaram dizer pelos Congregados vivos e defuntos, para o que se tem já dado dinheiro a juro, das esmolas com que para esta obra concorreram, e em breve se esperava conseguir o fim da perpetuidade, se se conseguira ficar o dito Reverendo Padre na Congregação, o que seria com grande aumento dela, e do bem das almas. E com a dita mudança, que Vossa Reverendíssima manda fazer, não se aperçoará tão grande bem, que se tem começado, e provàvelmente se tornará a entibiar o dito fervor, ficando todos desanimados e desconsolados, pois é certo, como a experiência tem mostrado, que a presença de quem move com tanto espírito e suavidade os corações do povo é o que promove e leva ao cabo as ditas obras. Demais, que descendo ao particular das pessoas que não são congregadas e ao comum dêste Recife, todo êle com a presença do dito Reverendo Padre se afervora e concorre cada vez mais e mais, com as suas caridades, com que são socorridos os pobres, principalmente os do Hospital, sendo visitados com muito maior número de Irmãos, do que se tem visto com outro qualquer Padre; e assim todo êste bem e utilidade, nunca dantes vista, resulta da assistência do dito Reverendo Padre e de suas prègações, práticas e exortações, a que todos estão totalmente rendidos, orando com lágrimas pela sua assistência e conservação. Pelo que, prostrados os Suplicantes humildemente pedem a Vossa Reverendíssima, pelas piedosíssimas entranhas de Jesus Cristo e de sua Mãe Santíssima Senhora da dita Congregação, que pondo os olhos nas ditas causas, que alegam e são notórias, e atendendo também ao dano espiritual que se segue aos suplicantes, se digne, por serviço de Deus e da Senhora, ordenar que o dito Reverendo Padre seja restituído a esta Congregação por Prefeito dela, para que continuando na forma sobredita se veja aumentada a glória de Deus e da Senhora e da Sagrada Companhia de Jesus, a quem tanto veneramos pelo zêlo que mostra desta glória e do bem das almas. – E. R. M. – João da Rocha Mota, *Prefeito da Congregação*; José Peres Campelo, *Primeiro Assistente*; José Roiz de Carvalho, *Segundo Assistente*; João Barbosa Pereira, *Mestre de Noviços*; José Garcia Jorge, *Secretário*, em seu nome e dos mais oficiais e de todos os Congregados"[22].

Jesuítas" do conceito de Gardner não terminaram então a sua carreira. Existe, hoje, no Recife, o grande Colégio Nóbrega, ligado não só pelo nome glorioso à antiga Companhia, mas até pelo edifício da sua moderna Igreja de Nossa Senhora de Fátima, cuja primeira pedra, lançada no domingo, 15 de outubro de 1933, tinha sido adquirida para esse fim, na ocasião da demolição do antigo Colégio de Jesus, pelo Procurador do novo Colégio Nóbrega, P. Serafim Leite da Silva, tio do autor desta obra; ligado também em certo sentido à Companhia do século XVIII, pelo Palácio da Soledade, começado a edificar pelo Bispo D. Fr. Luiz de Santa Teresa (1739-1754), e que D. Vital celebrizou, enquadrado hoje dentro do Colégio Nóbrega. Sobre o Palácio da Soledade, cf. breve notícia histórica por José Mariz de Morais no *Arquivo da Congregação Mariana da Mocidade Académica* (Recife 1938) 34-37.

16. *Bras. 3*, 246.
17. *Bras. 3(2)*, 291
18. *Bras. 5(2)*, 66.
19. *Bras. 4*, 172.
20. Conclui: "Guarde Deus a Vossa Reverendísima, com duplicados progressos, Recife de Pernambuco, 20 de Agôsto de 1684. – Humildes servos de Vossa Reverendíssima:
António Coelho de Lemos
Francisco da Silva
Amaro Gonçalves Curdonis
Manuel Vieira Darea (*sic*)
Manuel Vieira da Silva
João Baptista Jorge
João Coelho de Lemos
João (ou Cristóvão) Pereira da Costa
Manuel Monteiro Lima
Diogo Lopes [?] ...
Gonçalo ... [?] ... da Costa
Manuel Coelho de Lemos
Francisco Martins Viana
Luiz Pereira de Carvalho
Manuel Cardoso da Rosa
Luiz Nunes Rebêlo
Manuel Ferreira Loures
Cosme Pereira
Francisco Martins de Nine
Miguel Correia Gomes
João da Rocha Mota
Luiz Coelho de Lemos
Bento da Rocha Mota
Domingos Costa de Araújo
Manuel de Araújo
Diogo Lopes Caldeira
João de Souto Maior
Agostinho Cardoso da Silva
Matias Ferreira de Sousa
Timóteo da Silva
António Baião
João Barbosa Pereira
João de M.ª Freitas
Manuel Gomes da Silva
João (ou Cristóvão) Fernandes Silva
João Baptista Campeli (*sic*)
António Dias Baião", (*Bras. 3*, 184-185)
António Coelho de Lemos, Prefeito da Congregação, sepultou-se na Capela-mor da Igreja da sua Congregação, sinal de que terá sido ele o "fundador" da mesma Capela-mor. Escreve Pereira da Costa: "No cruzeiro da nave, junto à Capela-mor, se vê um sarcófago coberto com uma grande lagem de mármore branco, onde descançam os restos mortais de António Coelho de Lemos, sua mulher Beatriz Cabral de Melo e seus descendentes, segundo o respectivo epitáfio em latim. O lugar de destaque em que se acha o sepulcro, indica que António Coelho de Lemos era pessoa de distinção, acaso benfeitor da Capela ou que fôra um benemérito Prefeito da Congregação do

Labim/UFRN

Além da Congregação de Nossa Senhora da Conceição, havia a de Nossa Senhora da Paz[23], ambas florescentes, pelo interesse manifesto dos moradores do Recife, empenho que explica por si mesmo o desenvolvimento do Colégio, a magnificência das suas solenidades e a construção rápida da Igreja.

Eram famosas, pela sua pompa, as festas de Pernambuco e entre elas mencionam-se as que se celebraram pela beatificação do P. João Francisco de Régis, tanto no Colégio de Olinda como no do Recife. As do Recife celebraram-se no dia 24 de maio de 1717 e com maior concurso de povo por ser terra mais populosa. Quando no Colégio se puseram de véspera as luminárias, todas as casas do Recife se iluminaram. E não cabendo a festa na terra passou ao mar. Armaram-se navios e coroaram-se de fogos, simulando batalha, espetáculo para a vista e também para o ouvido, com o estampido dos morteiros e bombardas e músicas. Isto na véspera. No dia seguinte, festa de Igreja com solenidade nunca vista. Pediram para se encarregar dela os Padres do Oratório. Pregou Fr. Bartolomeu do Pilar, que iria ser, daí a alguns anos, o primeiro Bispo do Pará.

A procissão, feita por todas as Famílias Religiosas, pelas Irmandades e Clero, com 11 andores e carros festivos; os dois carros triunfais, ornamentados de seda e bordados de fitas de prata e ouro, em que iam S. Inácio, num, e o B. João Francisco de Régis, noutro, levam a admiração e aplausos de todos. O traje da gente e dos estudantes era garrido e rico, sobretudo o de dois, de prata, ouro e pedras preciosas, que guiavam o cortejo, segurando os cordões de ouro do Carro de triunfo. No fim, congratulação e aplauso geral (palmas)[24].

4. Recolhimento do Coração de Jesus de Iguaraçu

Este fervor *urbano* era acompanhado de fervor *rural*, como se viu no capítulo precedente. Mas, às vezes, as missões transformavam-se em construções e foi o que sucedeu em Iguaraçu com o P. Gabriel Malagrida, chegado a Pernambuco de volta da Bahia, em princípios de março de 1742. Pregou como de costume no Recife e em Olinda, e daqui se alargou pela campanha, Cabo de Santo Agostinho, Afogados, Goiana. Em Iguaraçu promoveu a construção de um Recolhimento do Sagrado Coração de Jesus para regeneração e preservação de raparigas. Ajudou-o o virtuoso Padre Miguel Rodrigues de Sepúlveda, que ficou seu Capelão, e uma senhora caridosa, Antónia Maria de Jesus. Quando Malagrida deixou Iguaraçu, não obstante vivas e poderosas oposições, ficaram lançados os alicerces do novo Recolhimento[25]. Este Asilo de Madalenas Arrependidas tinha âmbito regional. As que se não podiam casar, por causa de impedimentos ou delas próprias ou dos homens com quem viviam, por já serem casados, abriam-se-lhes as portas desta casa, onde ficavam ao abrigo da miséria e de recaídas[26].

O grande apóstolo do Recolhimento de Iguaraçu foi um Jesuíta alagoano. Estava em 1742 no Colégio do Recife o P. António Pais, cego. A cegueira todavia não lhe impedia o fervor. E foi ele o diretor espiritual do Recolhimento de Iguaraçu, acendendo, segundo o testemunho de João de Brewer, aduzido por Guilhermy, entre estas moças arrependidas, o fogo do amor divino, de que é modelo Santa Maria Madalena[27].

Depois da saída dos Padres, também ao Recolhimento chegou a perseguição. Constando ao Governador Conde de Povolide, escreve ele próprio em 1768 que a esta instituição de zelo e caridade havia dado "a sua mística" o P. Gabriel Malagrida...; e vendo o Prelado que as Recolhidas usavam "roupeta ao uso dos Jesuítas", as mandou mudar de hábito; e sabendo que o Capelão era o P. Miguel Rodrigues de Sepúlveda, a quem Malagrida havia constituído no lugar do diretor, mandou-lhe tirar o emprego, desterrando-o para 8 léguas. E como o P. Sepúlveda intentasse apelar para à Coroa, como era seu direito, o Prelado e o Governador, de mão comum, o encerraram no Aljube, donde depois foi desterrado para Tracunhaém, a 12 léguas de Iguaraçu[28]. Sepúlveda era irmão do P. Paulo Teixeira, que foi Vigário da Vila de Iguaraçu, e depois Jesuíta e Superior de Santa Catarina, falecido com fama de santo, dizem os documentos da época[29].

Uma estátua de Jesus Menino, sentado sobre um Coração aberto, que havia no Recolhimento de Iguaraçu, conserva-se hoje no Mosteiro de S. Bento de Olinda[30].

A fundação do Recolhimento de Iguaraçu foi o caso mais relevante destes ministérios. Mas a assistência dos Jesuítas a Madalenas Arrependidas, em Pernambuco e fora dele, quer solteiras, quer casadas, vinha de longe, já do século XVI, e as Ânuas aludem de vez em quando a conversões dessa ordem, como a Ânua de Fernão Cardim de 1607[31].

5. O Engenho da Luz e outros meios de subsistência do Colégio

Assim como todos, os Colégios do Brasil, e aliás de todo o mundo, também este possuía bens (pertence à noção mesmo de Colégio a característica de autonomia econômica para poder subsistir por si mesmo). E a "fundação" do Colégio do Recife é caso típico do bem querer da população e um pouco resultante do seu espírito de bairrismo, a respeito de Olinda. Nenhum talvez, no Brasil, não sendo fundação régia, se colocou financeiramente em situação tão desafogada para cumprir os seus fins, sem graves preocupações financeiras. Multiplicaram-se os homens interessados na sua fundação. O primeiro foi António de Souto de Macedo que deixou à casa de Nossa Senhora do Ó do Recife, para "fundação" do Colégio, uma fazenda no Rio S. Francisco, com obrigação de pagar algumas dívidas suas, e era, diz-se em 1684, a melhor coisa que o Colégio tinha[32].

Depois, o Capitão António de Gouveia, António Dias Baião e António Fernandes de Matos, benfeitores todos neste período (1677-1690), o P. Pedro Guedes e Francisco da Silva, ambos nobres, Leandro de Campos e Leonel Gomes, para os quais se pedem os agradecimentos de Roma[33].

A "fundação" em 1692 era constituída pelos seguintes elementos:

Colégio. Monumento de antiguidade, como se vê, não tem porém data alguma que a manifeste, uma vez que a sua menção, que devia figurar abaixo do epitáfio desapareceu com o corte de uma parte extrema da campa e da sua tarja correspondente, para não sacrificar o ladrilho de mosaico da nave!" – "Notícia da Capela da Congregação ligada à Igreja do Espírito Santo, do Recife, à maneira das Capelas das Ordens Terceiras (único exemplar, segundo parece, em todo o Mundo), extraída do *manuscrito* de Pereira da Costa existente na Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco", no *Arquivo da Congregação Mariana da Mocidade Académica*, I (Recife 1938) 177-178.

21. "Santos Exercícios", que tanto são devoções, como os próprios "Exercícios Espirituais" de S. Inácio, os quais em 1686 se davam a externos, no Recife e em casa para isso feita, que é, na realidade, a futura Igreja da Congregação, contígua à do Colégio, *Bras. 3(2)*, 226.
22. *Bras. 4*, 161-161v. O P. José Bernardino assumiu o cargo de Reitor do Seminário de Belém da Cachoeira, a 7 de dezembro de 1709, o que situa a data da representação dos recifenses por novembro de 1709. Ambas estas representações pertencem ao gênero das que se fazem, não para modificarem as decisões tomadas e que geralmente se mantêm, segundo as boas normas administrativas, mas para aproveitar uma oportunidade de se dar relevo aos atos daqueles que são objeto delas. E é realmente notável a segunda, como índice do ambiente do Recife nas vésperas da guerra com Olinda.
23. *Bras. 4*, 172.
24. *Bras. 10*, 177-178. O panegírico de B. João Francisco de Régis, pregado por Fr. Bartolomeu do Pilar, foi impresso em Lisboa em 1718 na oficina de António Pedroso Galrão, por ordem do Colégio da Companhia de Jesus da Vila do Recife, cf. Barbosa Machado, *Bibl. Lus.*, I, 465; Fr. Manuel de Sá, *Memórias Históricas dos illustrissimos Arcebispos e Bispos, escriptores Portugueses da Ordem de Nossa Senhora do Carmo*, na *Rev. do Inst. Pernamb.*, n.º 54 (1900) 66. Extratos relativos a Pernambuco.
25. Mury, *História de Malagrida*, 99.
26. Carta de Rogério Canisio, do Hospício Real do Ceará, 22 de abril de 1747, em Lamego, *A Terra Goitacá*, III, 439.
27. Guilhermy, *Ménologe de l'Assistance de Portugal*, II, 497-498. António Pais faleceu nos cárceres de Azeitão a 18 de fevereiro de 1761 (Carayon, *Doc. Inédits*, IX, 251). Natural de S. Miguel, de Alagoas, onde nasceu a 27 de julho de 1682, entrou na Companhia a 9 de fevereiro de 1701 (*Bras. 6*, 135). No dia 12 de março de 1719 fez a profissão solene na Residência do Rio S. Francisco [Urubumirim], *Lus.*, 14, 95-96.
28. Carta do Conde de Povolide a Mendonça Furtado, de 24 de setembro de 1768, cópia no Inst. Hist. do Rio, *Cons. Ultram. 14*, f. 312-312v.
29. Cf. Jaboatão, *Novo Orbe Seráfico* (Rio 1859) 794.
30. Bonifácio Jannsen dá notícia da imagem e reproduz-se o fac-símile em *Fronteiras* (Recife) outubro de 1939.
31. *Bras. 8*, 61v.
32. Gesù, *Colleg.*, 1477[216]; *Bras. 26*, 105-105v. No ano anterior de 1683 celebraram-se, por sua alma, as missas do costume pelos benfeitores insignes.
33. *Bras. 26*, 106; *Bras. 3(2)*, 226.
34. *Barreta*, entrada meridional do ante-porto do Poço, no Recife (Galvão, *Diccionario*, 49).
35. *Bras. 26*, 105; *Bras. 3(2)*, 320.
36. *Bras. 5(2)*, 141; *Bras. 4*, 12.
37. *Bras. 6*, 279.

Labim/UFRN

1) Algumas casas no Recife, postas de aluguel;
2) Fazenda da Barreta, a uma légua do Colégio, para farinha[34];
3) Fazendas de gado no Rio S. Francisco, que davam 80 a 90 cabeças de gado vacum; o seu produto entregava-se a António Fernandes de Matos para as obras da Igreja;
4) Canaviais em terreno alheio, em vista do futuro engenho[35].

Dois anos depois em 1694 as terras do Colégio do Recife especificam-se assim: Terras do Rio das Cabaças, áridas; a Fazenda "Silvaguirensis"; a Fazenda de Urubu, no Rio S. Francisco; a Fazenda da Barreta.

E tinham-se comprado uns campos de mandioca, próprios também para canaviais, e andava a construir engenho em 1696 o Reitor do Recife P. Domingos Dias[36]. Era o Engenho de Nossa Senhora da Luz, no interior a poucas léguas do Recife, já pronto em 1701. E ele, com a Fazenda da Barreta aplicada à produção de farinhas, frutas e legumes e cocos, e transformada em casa de campo do Colégio do Recife, e a *Fazenda de Urubu*, que daí a algum tempo se denomina *Urubumirim*, mencionam-se sempre, com esta segunda forma em todos os catálogos, e com administração direta. Todas as mais terras ou se venderam ou arrendaram a terceiros ou se englobaram nestas. Deve pertencer a este número uma pequena fazenda de gado que o Colégio possuía em 1737 no Rio Grande do Norte, com 193 bois e o pessoal respectivo, pouco, apenas 3 homens, fazenda ao parecer de caráter transitório anexa a alguma aldeia[37]. Não torna a aparecer nos relatórios econômicos do Colégio do Recife. E nas contas há uma pequena verba de arrendamento ou aforamento de fazendas em 1739, na importância de 40 escudos romanos (± 40$000 réis) e em 1757, no valor de 184 escudos[38].

Boa fonte de receita era a Farmácia do Colégio, que rendeu líquidos, em 1739, 400 escudos, e em 1757, 600, fora os remédios que se davam gratuitamente aos pobres, como no Colégio de Olinda[39].

O Engenho de Nossa Senhora da Luz produzia, uns anos por outros, 30 caixas de açúcar. O máximo rendimento foi em 1739 com 55 caixas[40].

A *Fazenda de Urubumirim* constava de 11 currais com 2.144 bois em 1739, e 3.000 em 1757 com 200 cavalos.

No entanto, a principal fonte de receita do Colégio do Recife era o aluguel de casas urbanas; vinha a seguir o açúcar; depois a farmácia; e em último lugar o gado. A Botica ou Farmácia tinha instalações adequadas, cuja construção se fez à roda de 1720, e no Recife e fora dele, se tornou famosa[41].

O Colégio tinha vida próspera. Os gastos e despesas, além do necessário para o sustento frugal dos Jesuítas, então em estreita dependência das construções e manutenção do edifício e da Igreja, que às vezes desequilibravam as finanças, assentavam todavia em base econômica de confiança.

Em 1739 discrimina-se com minudência o estado do ano anterior (1738), movimento já maior que o do Colégio de Olinda:

Fontes de receita (conjuntas)	2.990	escudos
Gastos gerais	2.897	"
Amortização de débitos antigos	1.175	"
Deve ainda em Lisboa, com juros	4.169	"
Deve na praça, com juros	1.600	"
Deve na praça, sem juros	1.098	"
Importa todo o débito	6.867	"

Quase não tinha devedores, apenas credores. Mas dispunha, postas em Lisboa para vender, de 28 caixas de açúcar[42].

O Engenho de Nossa Senhora da Luz, ou "Engenho do Colégio", na Muribara, passou a terceiros, depois da saída dos Jesuítas[43].

6. A Fazenda de Urubumirim no Rio São Francisco (Alagoas)

A *Residência de Urubumirim* não era apenas posto de civilização econômico-pecuária, mas também, e talvez mais, centro de catequese.

O P. Manuel dos Reis, Superior de Urubumirim, procurando em 1736 campos aptos para cultura, embora distantes, achou também outros lucros para Deus, diz-se ao relatar-se o achado. O Principal do Gentio *Parariconha*, ainda que batizado outrora com outros meninos, vivia como gentio, nas terras vizinhas. Avistou-se com ele o Padre. E o principal, derramando lágrimas, declarou diante de todos que trataria de ser cristão. Assim, depois da missa, pondo-se a caminho a 13 de junho, dia de S. António, com o Padre da Companhia, chegaram à terra deste gentio, onde ergueram uma grande cruz. A catequese teve a princípio dificuldade, mas, por fim, numa noite de tempestade, seguida de um incêndio na floresta, os índios abrigaram-se à sombra da Cruz e converteram a sua barbaridade em humanidade. As mães traziam os filhinhos ao Padre, que as abençoava. Batizaram-se 23 octogenários depois de instruídos nas coisas da fé; realizaram-se 18 matrimônios; e 150 batizados se colocaram cristãmente na zona de influência da Residência de Urubumirim[44].

No ano seguinte acrescenta-se que o Superior de *Urubumirim* não só ajuda ao Colégio do Recife, mas sobretudo à conversão e utilidade dos *Parariconhas*. Aldearam-se pelos Jesuítas muitos daqueles que tinham feito paz e amizade no ano anterior[45].

38. *Bras. 6*, 439.
39. *Bras. 6*, 439.
40. *Bras. 6*, 279.
41. *Bras. 10(2)*, 264v. No Inventário paulista do Guarda-mor João Leite da Silva Ortiz há esta verba: "por dinheiro que paguei à Botica [do Recife] dos cordeais, dois mil e setecentos réis", *Invent. e Testam.*, XXV, 424.
42. *Bras. 6*, 279.
43. Segundo F. A. Pereira da Costa, "ainda existe hoje", com a denominação "Engenho do Colégio", cf. *Anais Pernambucanos*, na *Rev. do Inst. Pernamb.*, XXII (1934) 223.
44. *Bras. 10(2)*, 377v.
45. *Bras. 10(2)*, 381.

Labim/UFRN

Paricônia é uma vila, hoje, do Estado de Alagoas, não longe da famosa Cachoeira de Paulo Afonso, à direita do Rio do Campo do Urubu, e entre ela e o Rio das Cabaças, assinala a orografia da região a "Serra dos Padres", testemunha da catequese que se fazia à roda desta fazenda do Colégio do Recife. Na *Descrição de Pernambuco*, de 1746, lêem-se estas palavras: "*Aldeia de S. Brás*, invocação de Nossa Senhora do Ó. O Missionário é da Companhia de Jesus: tem duas nações de caboclos da língua geral de nações Ceriris (*sic*) e Progés"[1]. A S. Brás anda unido o Porto do Colégio, ou depois Porto Real do Colégio ou simplesmente *Colégio*, hoje cidade, a algumas léguas acima de Penedo[2].

O Porto do Colégio teve grande Residência e Igreja, que já não existem, constando que a atual matriz se erguera no lugar da Igreja dos Jesuítas: "Êste Colégio era construído de pedra e cal sôbre pilares, que o punham ao abrigo das grandes enchentes do Rio, tendo o vigamento na altura de oito palmos, com frentes para os quatro pontos cardeais, sendo a principal para o nascente, na qual existiam oito celas e uma bonita escada de cantaria, que dava comunicação para a capelinha com uma porta e duas janelas de frente"[3].

O Estado de Alagoas, pela sua posição intermédia entre dois grandes Colégios, o de Pernambuco e o da Bahia, não chegou a ter colégio propriamente dito, isto é, com estudos de Humanidades. Mas além da grande residência fixa (que nos catálogos mantém sempre a nomenclatura primitiva de *Urubumirim*, ainda que tivesse depois outras dependências anexas), foi sulcado pelos Padres da Companhia nos séculos XVII e XVIII, durante a guerra holandesa, e como ponto de escala por terra, entre Pernambuco e Bahia, em missões onde se lêem, entre outros, os nomes de Alagoas do Norte e do Sul, Porto Calvo e Poxim[4]. Também intervieram com os seus índios na redução dos mocambos dos Palmares. Mas sobretudo nas margens do Rio S. Francisco, em particular nas proximidades da Cachoeira de Paulo Afonso, foi grande a atividade dos Jesuítas de Pernambuco, a qual unida, à dos Jesuítas do Colégio da Bahia, se desenvolveu em território que se reparte hoje por quatro Estados da Federação Brasileira, Pernambuco, Bahia, Sergipe e Alagoas.

7. Reitores do Colégio

Os Superiores ou Reitores do Colégio do Recife foram segundo as fontes conhecidas:

P. António Ferreira (1659). 1.º Superior da Casa de Nossa Senhora do Ó.
P. Inácio Faia (1662)
P. António Ferreira (1663)
P. Diogo Machado (1667). Ainda estava em 1671.
P. Lourenço Craveiro (1678). 1.º Reitor, desde 1.º de novembro, dia em que a "Casa" se erigiu em "Colégio"[5]. – Colégio de Jesus do Recife, passando a invocação de N.ª S.ª do Ó, que até aí era da Casa, a ser titular da Igreja.
P. Manuel Carneiro (1683). Morreu em 1686 da peste da *bicha*, "servindo aos empestados".
P. João Ferreira (1685). Faleceu logo a 1.º de janeiro de 1686, na mesma peste, "servindo aos empestados"[6].
P. Gonçalo do Couto (1686)
P. Estêvão Gandolfi (1689)
P. Paulo Carneiro (1690)
P. Domingos Dias (1694)
P. Diogo da Fonseca (1698)
P. Miguel Cardoso (1702)
P. José Bernardino (1705)
P. João Dias (1709)
P. Manuel dos Santos (1710)
P. Martinho Calmon (1711). Vice-Reitor desde 27 de março de 1711. A 26 de fevereiro deste ano, escrevia-lhe o Governador Geral do Brasil D. Lourenço de Almada, dando-lhe o tratamento de "Visitador do Colégio de Pernambuco", agradecendo as informações que lhe enviara sobre as perturbações locais esse ano entre o Recife e Olinda[7]. O "Colégio de Pernambuco" era o de Olinda. Depois da visita, ficou no Recife. Ainda Reitor em 1714.
P. António de Matos (1715)
P. José Coelho (1719)[8]
P. Marcos Coelho (1722)
P. José Aires (1725)
P. Rafael Álvares (1728). O P. Rafael Álvares ligou o seu nome ao culto de S. Francisco Xavier, numa das suas fórmulas próprias do tempo, que tanto celebrizou *Santo Antônio de Lisboa*, encaminhando à Coroa uma súplica em que se requeria também praça de soldado para S. *Francisco Xavier*, cuja devoção era grande no Brasil: "Aquêle grande soldado da Fé que tanto trabalhara até morrer por ela, ilustrando com as suas virtudes e santidade a Nação Fidelíssima". El-Rei, em Resolução de 8 de agosto de 1730, mandou sentar praça de soldado a S. Francisco Xavier, a ser paga pela Tesouraria da Paraíba, com o soldo de cinqüenta mil réis anuais[9].
P. Manuel de Sequeira (1731). Durante o seu reitorado, houve grave discórdia entre o Prelado e o Ouvidor Geral, extinta graças sobretudo à intervenção do P. Manuel de Sequeira[10].
P. Luiz dos Reis (1735)
P. Domingos Gomes (1739). Era Visitador em nome do Provincial, e ficou Reitor.
P. Manuel Ferraz (1743)
P. José de Lima (1747)

1. *Rev. do Inst. Alagoano*, XII, 189. Trata-se do § 4 da *Descrição de Pernambuco*: "Rellação das Aldeias que ha no Districto deste Governo de Pernambuco e Capitania da Parahiba, sujeita à Junta das Missoens deste Bispado". A Aldeia de S. Brás fica no termo da Vila de Penedo. Antes desta *Relação* dão-se os significados pessoais dos índios: "Caboclos são os que morão na Costa e fallam a lingoa Geral", cf. *Rev. do Inst. Pernamb.*, XI (1904) 179. Supomos que *Ceriris* é leitura errônea de *Keriris* (*Quiriris*).
2. No atlas do Barão Homem de Melo vem em três lugares distintos: *N.ª S.ª do Ó*, *S. Brás*, *Colégio*.
3. João Alberto Ribeiro, *Esbôço Histórico dos Municípios de Alagoas*, no *Indicador Geral do Estado de Alagoas* (Maceió 1902) 204.
4. Entre os missionários que estiveram em Alagoas, um foi Malagrida, cf. Mury, *História do P. Malagrida*, 85.
5. *Bras. 3(2)*, 141.
6. *Bras. 3(2)*, 225; Bibl. Vitt. Em., f. gess. 3492/1363, n.º 6.
7. *Doc. Hist.*, XXXIX (1938) 271-272, 283-284.
8. Faleceu no Recife a 22 de julho de 1729 (*Hist. Soc. 52*, 131). Natural de Olinda, filho de Francisco Coelho Nigromante e D. Brásia Monteiro, cf. Borges da Fonseca, *Nobiliarchia Pernambucana*, I, 123. Loreto Couto, *Desagravos do Brasil*, XXIV, 280, traz a sua biografia, e nas páginas deste tomo ficam outras notícias deste Jesuíta notável. Vd. *Índice de Nomes* [tomo X]. Entrou na Companhia com 21 anos de idade, aos 20 de setembro de 1673, *Bras. 6*, 38.
9. *Rev. do Inst. da Paraíba*, I, 244.
10. *Bras 10(2)*, 356.

Labim/UFRN

P. Manuel de Matos (1750?). Neste período, sem indicação de data.
P. Tomás da Costa (1755)[1]
P. António Nunes (1759). Último Reitor.

8. Os Estudos

Com a preponderância do Recife, o seu Colégio revestiu com o tempo as mesmas características de confiança régia e particular, que assinalam a de outros grandes colégios, que fossem sedes de Governo, como a Bahia e o Rio de Janeiro. As *Vias de sucessão*, que se guardavam no Colégio de Olinda, passaram a guardar-se no do Recife, se não sempre, algumas vezes; e a posição central do colégio e a qualidade, segura e acessível do seu famoso cais, tornava-o como o pórtico majestoso da cidade. Era costume hospedarem-se no colégio os novos Bispos e Governadores, antes de seguirem para Olinda. O *Cais do Colégio*, com que *o Pátio* rematava no belo estuário do porto, ainda conservava o seu nome histórico um século depois da saída dos Padres. Efetivamente, numa gravura, feita quando D. Pedro II visitou o Recife, e que tem como fundo o Colégio, a Igreja e o Pátio, lemos este título: "*O Cais do Colégio* por ocasião do desembarque do Imperador em 1850".

O verdadeiro renome do Colégio vem-lhe, porém, da sua própria função específica de ensino público, iniciado antes das invasões e perturbações holandesas. O primeiro ensino, ministrado pelos Jesuítas no Recife, data de 1619, com *escola de ler e escrever*. Expulsos os invasores, reabriu-se a escola. E assim ficou, até que, fundando-se Colégio propriamente dito em 1677, embora por disposição dos fundadores sem encargo ou obrigação de ensinar, logo se pensou em ampliar a escola, ainda que a proximidade do Colégio de Olinda não favorecia o desenvolvimento de novo colégio, a tão pouca distância um do outro. Em todo o caso, a própria emulação dos recifenses com os olindenses refletia-se também no Colégio do Recife, que com o tempo veio a ter sete cursos: *Teologia Moral*, *Filosofia*, *Letras Humanas* (a princípio um curso, depois dois), *Escola de ler e escrever*, *Doutrina Cristã* aos meninos brancos ou mestiços, e *Doutrina Cristã*, por um Padre conhecedor da Língua de Angola, aos escravos negros.

Todos estes cursos tiveram caráter permanente, exceto o de Filosofia, que se professou por diversas vezes em períodos intermitentes. Nos meados do século XVIII tendia-se à sua estabilização no Recife, não obstante a contigüidade de Olinda, Colégio mais antigo e de maiores recursos. Era evidente porém a crescente importância do Recife, e os seus moradores instavam com os Padres, e ofereciam subsídios adequados para *Escolas Públicas* e *Filosofia*, impulso manifesto sobretudo na terceira década do século XVIII, a seguir à Guerra dos Mascates e vitória do Recife. Assim é que em 1721 já se fala em "ginásio" e "aula de Filosofia"[2].

O Colégio era dotado de boa biblioteca, e de vez em quando se vai anotando a entrada de livros, uns comprados, outros recebidos de pessoas amigas como em 1717 em que entraram vários volumes, doados por "um homem nobre e erudito"[3].

As escolas, tanto do Recife como de Olinda, foram mandadas fechar pelo Governador no dia 9 de maio de 1759[4].

Mas o Governador, que as mandara fechar, escreveu ele próprio que elas "no geral haviam estabelecido o maior conceito". Recorreu primeiro aos Padres do Oratório que pediram tempo para refletir; dirigiu-se depois aos Padres Franciscanos que aceitaram, e ainda bem, porque do encerramento das escolas dos Jesuítas ficou sentido o povo, não cessando os seus clamores[5].

As primeiras notícias vexatórias encontraram os Jesuítas no Recife estimados não só de todo o povo, mas também do Governador Luiz Lôbo da Silva e do Prelado D. Francisco Xavier Aranha. O Prelado, quando se lhe falou de "reforma", disse que na sua diocese só os Jesuítas não precisariam dela; excetuava uma coisa, aludindo ao calçado modesto do Reitor de Olinda, que os "sapatos" dele, necessitavam, esses sim, de reforma. Mas turbaram-se os tempos, chegaram da Europa as calúnias de Sebastião José, armou-se a intriga, e o Governador começou a ter medo do ditador e o Bispo a ter medo do Governador. E ambos converteram a antiga amizade em perpétuo vexame. O Prelado recorria antes aos Jesuítas para as dificuldades da sua administração. Tendo mandado que nenhum candidato ao sacerdócio recebesse ordens, sem se examinar antes, determinação que atingia a todos, seculares e regulares, exceto os Jesuítas, por serem os Mestres, mostraram-se desgostosos os Religiosos do Carmo. O Prelado encarregou o P. Manuel Correia, da Companhia de Jesus, desses exames; e este procedeu com tal brandura "quasi pro forma" que os Carmelitas se acomodaram e significaram publicamente a sua satisfação ao Reitor de Olinda[6]. Assim recorria antes o Prelado aos Jesuítas, como prudentes ministros das suas determinações; mas eis que, em pastoral de 4 de dezembro de 1759, proíbe a todos os seus súditos que se comuniquem com os religiosos da Companhia de Jesus, a quem chama nada menos que "diabólicos ministros de Satanaz"[7]. Metamorfoses do medo, a que felizmente não cederam outros Prelados do Brasil.

Para a realização dos seus planos, enviou o valido de D. José a Pernambuco dois emissários seus, Miguel Carlos Caldeira e Bernardo Coelho da Gama Casco. O Juiz Caldeira, filho do Desembargador Caldeira, benemérito do Colégio de Évora, não quis manter-se à altura do pai. Salvou-se da degradação o Dr. Bernardo Coelho da Gama Casco. Se como funcionário público teve que intervir na odiosa comissão, fê-lo com a maior bondade e respeito[8].

No Recife, o medo deteve ainda a mais alguns, que se abstiveram de assistir à última festa de S. Inácio, celebrada no Colégio, a 31 de julho de 1759. Não se deixaram acovardar os gloriosos filhos de S. Francisco, lembrados da antiga amizade, e a sua presença foi um protesto contra a perseguição nascente[9].

No Colégio de Recife reuniram-se os Padres de Olinda e das fazendas, casas e aldeias. Também aí se recolheram os dois Jesuítas da Residência de Urubumirim, o P. Nicolau Botelho e o Ir. João Baptista, mandados buscar por uma força

1. Em latim Thomas, que também pode ser Tomé, em português.
2. *Bras. 10(1)*, 256. Cf. Provisão Régia sobre o Curso de Filosofia no Recife, de 8 de outubro de 1721 (Conselho Municipal, Livro 45, *Registro de Cartas, Provisões e Ordens Regias*, p. 137). Nota-se, em 1727: "Rapit oculos animosque *Palladium Musaeum* quod, ultima iam manu posita, omnium patet encomiis, omnium scatet elogiis, novoque decoratur Grammatices Praeceptore, quem Roma, non negante, Provinciae moderator superaddidit", *Bras. 10(2)*, 297.
3. *Bras. 10*, 177.
4. Caeiro, *De Exilio*, 138.
5. Carta do Governador Luiz Diogo Lôbo da Silva para Tomé Joaquim da Costa Côrte Real, cópia no Inst. Hist. do Rio, *Cons. Ultram.*, n.º 14, f. 119v-200.
6. José Rodrigues de Melo, *Vita P. Emm. Correae*, 33 (*ms.*).
7. Cf. Alberto Lamego, *Mentiras Historicas – Um Algoz dos Jesuitas*, em "O Jornal", Rio, 15 de agosto de 1929. O "algoz", do título deste artigo, é D. António do Destêrro, a cuja maculada memória Alberto Lamego associa a de D. Francisco Xavier Aranha, de quem publica duas pastorais de 7 de dezembro de 1759 e 15 de fevereiro de 1760.
8. Caeiro, *De Exilio*, 128-130.
9. *Id.*, *ib.*, 150.

Labim/UFRN

a cavalo. Quando o povo os viu entrar, como se fossem criminosos, juntou-se ao cortejo e manifestou o seu pesar em pranto alto, que era também protesto[1].

No dia 1.º de maio de 1760 embarcaram os Padres do Norte com destino a Lisboa. O Comandante do navio, que levou os Padres de Pernambuco, José Maria, alemão de nação, transformou-se de comandante em carrasco. E, entre outras crueldades, deixou morrer, à fome e à sede, alguns dos que lhe tinham sido confiados[2]. Um deles, o P. Vicente Correia Gomes, irmão de outro Jesuíta P. Inácio Correia, de ilustre família pernambucana[3]. Menos felizes que os da Bahia, transportados em navios, cujos comandantes, homens de honra, António de Brito Freire e Bernardo de Oliveira, conquanto executassem ordens injustas e duras, suavizaram-nas no que deles dependia, com generosa humanidade.

Quanto ao ensino, o Marquês de Pombal desorganizou os estudos existentes com o pretexto de os fazer melhor. Descreve o resultado o autor das *Revoluções de Pernambuco*, não sem o seu quê de pitoresco: O Ministro "regalou os Pernambucanos, com uma boa meia dúzia de Professores escolhidos pela sua Mesa Censória e altamente encarregados de ensinar com esmero as três faculdades seguintes: 1.ª, a tremer, e estremecer e obedecer ao Marquês; 2.ª, a ler e escrever alguma coisa; 3.ª, a verter para Português uma lição do Breviário Latino. Tais foram as ciências que o Marquês julgou mais que suficientes para que os Nobres Pernambucanos não fôssem iguais aos seus próprios escravos". O remédio eficaz só veio quando a vida retomou o curso normal, no tempo de D. Maria I, a Libertadora[4].

Entre os variados aspectos da atividade da Companhia de Jesus em Pernambuco, durante mais de dois séculos, o período decisivo da sua formação, aldeamentos, colonização, defesa contra o invasor, concórdia civil, organização associativa, e vida espiritual, fica vinculada à sua memória, este da instrução, educação e cultura, nos "Estudos Gerais" do Recife, e de Olinda de tão nobres tradições. Para dignidade da sua cultura, compete-lhe ainda restaurar e consagrar o nome de *Pátio do Colégio*, primeira – bissecular e gloriosa – evocação literária de Pernambuco[5].

1. Caeiro, *De Exilio*, 156
2. Caeiro, *De Exilio*, 170; António Paulo Ciríaco Fernandes, *Missionários Jesuítas no Brasil no tempo de Pombal*, 2.ª ed. (Porto Alegre 1941) 73. O ilustre autor, que teve em seu poder o *ms.* de Caeiro, antes de sua publicação pela Academia Brasileira, segue a lição de Caeiro, neste e noutros passos do seu livro, referentes às diversas Casas da Companhia no Brasil, no qual também publica algumas gravuras antigas, interessantes.
3. Escreve Borges da Fonseca: "Vicente Correia, que foi Jesuíta, e saindo de Ordens Menores, foi estudar a Coimbra, onde se doutorou em Cânones, e foi opositor às Cadeiras da Universidade. Dela veio por Deão da Santa Igreja Catedral de Olinda e Governador do Bispado, porém largando tudo, tornou a entrar na Religião da Companhia, e faleceu no mar, indo com os mais embarcado do Recife para Lisboa", *Nobiliarchia Pernambucana*, I, 177.
4. Cf. *Revoluções de Pernambuco*, na *Rev. do Inst. Pernamb.*, n.º 29 (1884) 81.
5. Referindo-se à Igreja da Congregação, escreve Pereira da Costa que ela ficava unida à Igreja do Colégio em bela situação, "em frente do grande *Pátio* do edifício, e daí a sua denominação de *Pátio do Colégio*". Diz, depois, os nomes sucessivos do histórico *Pátio*. E conclui: "Mas entendendo a nossa edilidade permitir a desarrazoada construção de um quarteirão de prédios na Rua do Queimado, tirando-se assim uma grande parte da área do *Pátio*, ficou êste não só reduzido ao que ora se vê, como a Igreja da Congregação, entaipada em um estreito Beco, que terá, quando muito, uns quatro metros de largura e que na sua extensão apenas deixa aparecer na praça uma pequena parte da sua fachada!" – Pereira da Costa, *op. cit.*, no *Arquivo da Congregação Mariana da Mocidade Académica*, I (Recife 1938) 179. Pertence ao cronista pernambucano o ponto de admiração ou de desgosto, com que encerra a sua notícia sobre a Igreja da Congregação e o famoso *Pátio do Colégio*.

Labim/UFRN

LIVRO TERCEIRO

NORDESTE

Labim/UFRN

Casa e Seminário de
São Gonçalo da Paraíba
Hoje Palácio do Governo

João Pessoa, Paraíba

Labim/UFRN

Capítulo I
Paraíba

1. Fundação da segunda Residência

Foi grande a atividade dos Padres da Companhia de Jesus na Paraíba desde a sua conquista por Martim Leitão, em que eles intervieram diretamente sendo um o P. Simão Travassos, o próprio autor do *Sumário das Armadas*, narrativa célebre da Conquista[1]. Depois, nos primeiros anos do século XVII, pensou-se em abrir grande casa na Paraíba, e os índios a pediam, como remédio, que não tinham, sobretudo depois da saída dos religiosos de S. Francisco. E muitos Potiguares iam confessar-se com os Padres de Pernambuco, escreve o P. Francisco Pinto, que insistia na ereção daquela casa[2]. Não se abriu a casa no plano grandioso de Francisco Pinto, mas consta do testamento de João Fernandes Vieira que os Padres da Companhia tiveram três engenhos, na Capitania da Paraíba, de que ele se fez senhor, por provisão régia, depois da expulsão dos holandeses[3].

Estes trabalhos, e as entradas ao Rio Grande, Ceará e Maranhão, impediam e ocupavam por lá os Padres. A Paraíba ficou em regime de missões periódicas, sobretudo dos que visitavam e organizavam o Rio Grande do Norte, até sobrevirem as perturbações holandesas de 1624.

Tendo o inimigo lançado gente em *Mamanguape* e entrado a armada na *Baía da Traição*, quatro Padres da Companhia com os seus índios, parte das Aldeias do Rio Grande, parte das de Pernambuco, acorreram à defesa da terra. E com suas pessoas e índios ajudaram a desalojar o inimigo, que se retirou, com perdas, de Mamanguape, e se viu obrigado a sair da Baía da Traição. Assinalaram-se então os Padres Manuel de Morais e Lopo do Couto, e mais tarde o P. António Antunes[4].

Nos primeiros anos da invasão de Pernambuco, os Padres sulcaram a Paraíba com os seus índios com fortuna vária, até que os holandeses conquistaram essa Capitania. Depois da restauração, enquanto se reorganizava o Colégio de Olinda e se fundava o do Recife, trataram os paraibanos, já agora não apenas os índios, mas os moradores, de ter também casa própria. Desde 1671 que moviam influências para a conseguir, e ofereciam meios indispensáveis à sua "fundação". Entre os mais empenhados nela, estão o P. António de Viveiros, vigário da Matriz e geral da Capitania, e o Capitão António Cardoso de Carvalho, que além dalgumas terras oferecia 4.000 cruzados, e para ambos se pediram cartas de confraternidade[5].

2. Trâmites econômicos para a fundação do Colégio e Seminário

A Casa abriu-a, efetivamente, este ano de 1683 o P. Diogo Machado; e no seguinte, Manuel Martins Vieira, e sua mulher Inês Neta assumiram o encargo da "fundação", com uma série de bens em 10 parcelas, que a 4 de julho de 1684 o Provincial do Brasil, António de Oliveira, transmite ao Geral, pedindo a aceitação para se lavrar a escritura:

"*Lista do que consignam para dote e fundação de um Colégio na Cidade da Paraíba, Manuel Martins Vieira e Inês Neta sua mulher:*

Quatro moradas de casas de pedra e cal na *Cidade da Paraíba*, 3 acabadas e perfeitas, e uma com algumas paredes levantadas, e com todos os materiais necessários para se acabarem;

um sítio no *Forte Velho* com casas de telha, coqueiros, e outras árvores, com 293 braças de testada e 1.500 de comprido;

um sítio em que vive Manuel Fernandes, de sobras, que ficam entre o dito sítio e o mar;

um sítio que foi de P.º das Neves, com a terra que lhe tocar;

uma sorte de terra de 500 ou 600 braças, na testada dos ditos sítios, que foram de um Diogo Gonçalves Mariquiz;

umas sobras que também foram do dito, entre a dita terra e a de D. Maria César. Tôdas estas datas ou sítios estão místicos, expceto o que foi de P.º das Neves, que êsse fica em meio;

um pedaço de terra da outra parte do rio, que parte com o *Rio Jacuípe*, de Oeste, e do Sul fronteiro ao *Forte Velho*, de Leste em o mesmo Rio. Nesta terra se podem fazer salinas;

um sítio na praia, junto à ponta do *Lucena*, com mil braças de testada, e uma légua para o sertão, com um pôsto de rede de espera, 200 coqueiros novos;

duas sortes de terra em *Camaratuba*, uma de cinco mil braças, outra de duas léguas em quadra na sua testada, distantes da Cidade seis léguas. Nestas duas sortes de terra estão situados oito currais de gado, em um dêles está uma Capela, e em todos entrega 600 cabeças de gado com 20 peças de Guiné;

em mão do Reverendo Vigário da mesma Capitania, pessoa mui abonada, António de Viveiros, a juro, 100$000 réis.

Tudo isto está avaliado em dezesseis mil cruzados, que logo oferecem, e de que querem fazer logo escritura de doação, entre vivos, para fundação do dito Colégio, os fundadores acima nomeados; só se espera a licença de nosso muito Reverendo Padre para se fazer a escritura. 4 de Julho de 684, *António de Oliveira*"[6].

Damos esta proposta, a título de informação local, sem notícia de ter sido aceita. Não representava monetário líquido,

1. Cf. supra, *História*, I, livro V, cap. IV, § 1.
2. Carta do P. Francisco Pinto, de 17 de janeiro de 1600, *Bras. 3(1)*, 179-179v.
3. Cf. supra, capítulo sobre o *Real Colégio de Olinda*, V, livro II, cap. IV, § 3.
4. Testemunho do General Matias de Albuquerque, de 25 de novembro de 1635, Arq. Prov. Port., 188 [3]; cf. Testemunho do mesmo General, de 1.º de abril de 1631, Cadena, *Relação Diaria*, 190-191, e Bartolomeu Guerreiro, *Iornada*, 64.
5. Cartas do P. Diogo Machado, de 27 de junho e 21 de setembro de 1683, e do P. Alexandre Perier, de 24 de setembro de 1683, *Bras. 3(2)*, 169-171v.
6. *Bras. 11(2)*, 491.

Labim/UFRN

mas encargos administrativos e rendas miúdas, ficando sem solução as despesas imediatas, avultadas, para a construção do colégio e Igreja, as quais, no sítio, em que as fizera provisórias Diogo Machado, se orçavam em 50.000 cruzados, escreve o P. Barnabé Soares em 1685; e acrescenta que se tinha oferecido à Companhia a Igreja de S. Gonçalo, semelhante à do Colégio do Recife. Não a aceitara o P. Diogo Machado, por ficar distante do centro da cidade, no começo dela. Mas ele, Barnabé Soares, era de opinião que se devia aceitar, e a distância não era tão grande que a não vencesse "uma simples corrida de cavalo veloz". O fato é que S. Gonçalo veio a ser o título da Casa da Paraíba[1].

Não tardaram a iniciar-se os estudos[2]. Todavia, os moradores, que tinham prometido fazer casa apropriada, protelaram a execução. Surgindo a ameaça de se retirarem os Padres, o Capitão-mor Manuel Nunes Leitão tomou o caso a peito e a verba destinada à cadeia aplicou-se à construção da escola[3].

Seguiu-se grande período de animação, desenvolvimento urbano e estima geral, que se traduzia em ajuda eficaz para a manutenção da Casa, ainda que em moldes relativamente modestos a princípio. Um dos seus benfeitores foi o coadjutor da Matriz da Paraíba, P. António de Sousa Ferraz, que lhe doou os bens que tinha no Brasil e em Portugal[4].

Em 1711 comunica-se-lhe que poderia fazer os votos da Companhia antes de morrer e ser sepultado na Igreja com a roupeta da Companhia, que era a sua aspiração e galardão[5].

Entre os maiores benfeitores da Companhia no Brasil esteve sempre inalteravelmente João da Maia da Gama. Foi-o mais tarde no Estado do Maranhão, quando Governador Geral (e já o vimos). A sua amizade revelou-se desde agora como Capitão-mor da Paraíba. A 20 de setembro de 1717, o P. Manuel Dias comunicou ao Geral os seus grandes serviços e propõe que se lhe desse carta de confraternidade[6]. Nem foi só à Companhia e ao Maranhão que Maia da Gama prestou serviços. Também os prestou, "inolvidáveis", à Paraíba[7].

3. Estudos

A Casa ia-se firmando, como foco intenso de piedade e de missões, que irradiavam por todo o sertão, e como centro de estudos primários e secundários. Desdobrou-se em duas seções: Colégio para externos, e Seminário para internos. Do seminário dá notícia o P. Rogério Canísio, em carta à Rainha D. Mariana. A iniciativa pertence ao P. Gabriel Malagrida, ao passar pela Paraíba em 1745[8]: "Antes de retomar o caminho de Pernambuco, coroou Malagrida a sua obra na Paraíba, com o último bem-fazer e a fundação de um seminariozinho para a educação da mocidade destinada ao sacerdócio. Assentou a primeira pedra em fins de 1745, sendo presentes o Governador António Borges da Fonseca, e o R. P. António Soares, Vigário da cidade. Entre os benfeitores desta Casa está em primeiro plano Teodoro Alves de Sousa, que deu a Malagrida um valioso rendimento. Com tais fundações assegurou no porvir aquêle excelso varão o bem, começado por sua palavra apostólica"[9].

O alvará de 4 de março de 1751 mandava dar ao estabelecimento de ensino da Paraíba, 200$00 réis; o benfeitor Manuel da Cruz Lima e sua mulher D. Luísa do Espírito Santo doaram-lhe 30.000 cruzados, com as seguintes condições:

24.000 para sustento dos Padres, com a obrigação de ensinar Filosofia, Latim e Primeiras Letras;

4.000 para as obras da Igreja, de cuja renda se aplicariam 25$000 réis por ano à festa do Santíssimo Nome de Jesus;

2.000 para o Patrimônio dos Pobres: punham-se a render e dar-se-ia aos pobres, à razão de uma pataca por semana[10].

A "fundação" pôs-se a juros de 5% ou compraram-se prédios de aluguel, que assegurassem, com renda certa, a manutenção do seminário.

O edifício do seminário, anexo ao colégio, não estava ainda concluído de todo em 1757, mas dispunha já de habitações para 18 alunos internos; e a sua situação econômica, neste ano, era equilibrada e próspera: receita 2.700 escudos romanos; despesa 2.500[11].

Bem organizado, com as suas escolas de Latim e Humanidades, com as suas Congregações de Estudantes, o Colégio da Paraíba, foi o primeiro estabelecimento de ensino geral do Estado. Em 1692 era mestre de Humanidades o jovem santista Cristóvão Pinheiro, prematuramente falecido na Bahia em 1698, quando continuava os seus estudos superiores[12].

Em 1757, o corpo docente e administrativo do Colégio da Paraíba era:

P. José Xavier, Reitor, Ministro e Procurador;

P. Domingos Gomes, Consultor, Prefeito das coisas espirituais, Diretor do Exercício da Boa Morte, Confessor dos da Casa e dos de fora;

P. José da Rocha, Consultor, "Procurador das causas Pias do Próximo" [Pobres e Presos], Prefeito da Saúde, Revisor e Operário;

P. Alexandre de Carvalho, Diretor do Seminário, Prefeito dos Estudos e da Igreja;

António da Fonseca, Mestre de Humanidades, e Diretor da Congregação dos Estudantes;

P. Teodósio Borges, Mestre da Escola dos Meninos e Diretor da sua Congregação;

José Lopes, Farmacêutico e encarregado das oficinas[13].

4. Superiores e Reitores

José Xavier, Reitor, ainda estava em 1759, e foi o último. A ordem destes Superiores é, com a ressalva de sempre:

P. Diogo Machado (1683). Primeiro Superior e fundador desta segunda Residência.

1. Cf. Carta do P. António dos Reis, "Superior da Casa de S. Gonçalo e Vice-Reitor do seu Seminário", a recomendar o Sargento-mor Jacinto Teixeira Mendes, morador da cidade. Escrita na "Casa e Seminário de S. Gonçalo da Paraíba", 14 de junho de 1752. Original no Arq. Prov. Port., *Avulsos*.
2. *Bras. 9*, 379v.
3. *Bras. 9*, 411. Na construção da Cadeia do Natal houve dificuldades e trâmites burocráticos de diversa índole. Cf. A. de Sousa, *A Cadeia de Natal*, na *Rev. do Inst. Hist. do Rio Grande do Norte*, IV, 250. Esta aplicação seria uma delas, antecipando de mais de um século a frase do poeta que abrir uma escola é fechar uma cadeia. Aqui seria o caso de prevenir...
4. "Notícia do que quer dar à nossa Residência da Paraíba o Reverendo Padre António de Sousa Ferraz por sua morte: – Por ser mortal e pela incerteza da morte que por instantes espero; e pelo inteiro e santo zêlo que conheço dos Reverendos Padres da Companhia de Jesus e por me achar sem herdeiros forçados: de minha livre vontade, sem constrangimento de pessoa alguma, é minha livre vontade deixar por minha morte ao Colégio de S. Gonçalo, desta Cidade da Paraíba, o que possuo, que é o seguinte: Umas casas de pedra e cal, em que moro, na Rua Direita, sem fôro, nem pensão; as quais têm quintal até à Rua da Cadeia, que comprei, com umas paredes de outras casas e mais uns chãos na mesma Rua da Cadeia, que tudo vale mais de dois mil cruzados, seis para setecentos mil réis líquidos, que se me devem no Engenho Velho; quarenta vacas que tenho no sertão das Piranhas, no Curral da Viúva Isabel Pereira; quatro escravos e o meu património que tenho em Portugal, na Freguesia de S. Veríssimo de Lagares, Concelho de Felgueiras, Arcebispado de Braga, que é um casal pequeno, que um ano por outro dá quatro pipas de vinho, pão e castanhas e o mais que dão as fazendas, Entre Douro e Minho; e tudo o mais que se achar por minha morte, que declararei no meu testamento. O que tudo há-de ficar para os ditos Reverendos Senhores Padres, querendo-me fazer mercê. Paraíba, 28 de Setembro de 1706. O *Padre António de Sousa Ferraz*. – Concorda com o original, Baia, 5 de Janeiro de 1709 – *João António Andreoni*, Provincial" (Autógr. do P. Andreoni), Bibl. Vitt. Em., f. gess. 1255, n.º 12.
5. *Bras. 4*, 167v.
6. *Bras. 4*, 200.
7. Cf. João Roiz Coriolano de Medeiros, *Estado da Paraíba*, no *Dic. Histórico Geogr. e Etnogr. do Brasil*, II, 732. Sobre a atividade de Maia da Gama, cf. F. A. Oliveira Martins, *O Capitão General do Pará e Maranhão João da Maia da Gama e a Companhia de Jesus*, em *Memórias do Congresso*, X, 179-191, em que se utilizam novos e importantes documentos inéditos do próprio Maia da Gama, e indicam-se as Fontes no AHC e na BNL. E, depois, em *Um herói esquecido – João da Maia da Gama*, publicou o mesmo F. A. Oliveira Martins o *Diário da Viagem*, em que Maia da Gama descreve a sua vinda do Maranhão até Pernambuco. Vinha com a incumbência régia de inspecionar essas capitanias. A 28 de abril de 1729 entrou na cidade da Paraíba, e achou-a muito diminuída do que a tinha deixado. Entre outros testemunhos diz da Fortaleza de Cabedelo: "Deixei a dita fortaleza com esplanadas e com 46 peças montadas em reparos novos, e deixei mais de sobrecelente dez ou doze reparos novos; e achei tôdas as esplanadas de madeira consumidas e tôda a artilharia desmontada ou em reparos quebrados e podres, e só montadas sete ou nove peças, que se tinham montado nos reparos que deixei sobrecelentes, o que se fez para salvar ao novo Capitão-mor", *Diário da Viagem*, 112.

Labim/UFRN

P. Barnabé Soares (1685). Visitador.

P. João Dias (1687?). Superior. Diz-se o fato, sem se indicar a data. Neste período, ou depois do P. Miguel de Andrade. Em todo o caso, antes de 1697.

P. Miguel de Andrade (1692)

P. Barnabé Soares (1699)

P. José Coelho (1701)

P. António dos Santos (1705)

P. Pedro Pinto (1712)

P. António de Abreu (1714)

P. Miguel da Costa (1718)

P. António de Morais (1721)

P. Miguel da Costa, 2.ª vez (1726)

P. Cosme Pereira (1729)[14]

P. Luiz de Mendonça (1731)

P. Manuel Ferreira (1733)

P. António Leitão (1737)

P. Francisco de Lira (1741)

P. Tomás ou Tomé da Costa (1743)

P. Manuel de Seixas (1748)

P. Domingos Gomes (1749)

P. Francisco Buitrago (1750)

P. António dos Reis (1751)

P. António da Cunha (1754). Já Vice-Reitor, não apenas Superior.

P. José Xavier (1757). Vice-Reitor, desde o dia 8 de dezembro. O catálogo deste ano dá-lhe o título de Reitor[15].

5. Igreja de São Gonçalo

Junto do colégio erguia-se a Igreja; e ela e a residência ameaçavam ruína em 1732. Impunha-se a construção, de nova Igreja. Não obstante a boa vontade do povo a verba era ainda insuficiente nesse ano[16]. Mas quatro depois, em 1736, lançou-se a primeira pedra, prepararam-se os materiais da construção[17]. E, pois já havia verba e materiais, não tardaria a ficar pronta, nas suas linhas externas, continuando o ornato dela pelos anos imediatos. A 31 de julho de 1754, dia de S. Inácio, por ser de festa, a Igreja apareceu mais ornada, com novas imagens, e com um estrado de madeira (*ligneo pegmate*), na capela-mor, acorrendo todo o povo a ver e a admirar[18].

O titular da Igreja, S. Gonçalo, era o da primeira ermida, feita na fundação da cidade, e a Procissão dos Passos que saía da Igreja do Colégio era famosa. A seguir ao exílio, entregou-se ao Padre secular Manuel Félix, "administrador da Igreja e Seminário dos Padres Jesuítas". Os do Carmo pretenderam que a procissão saísse da sua Igreja. Félix ainda tentou manter a Procissão dos Passos na Igreja do Colégio, mas desistiu, diz ele, por ser amante da paz[19].

Na Igreja do Colégio da Paraíba, "os altos relevos do cornijamento e frontispício chamam a atenção pelo gôsto e bem acabado da obra"[20]. Ficou sem culto público durante muito tempo. Até que "pela portaria de 29 de Julho de 1829 entrou a Confraria dos Militares de posse da Igreja do Colégio, hoje da Conceição". Hoje, quer dizer, 1912[21].

6. Catequese dos índios

Com as ocupações do ensino e ministérios na cidade acumularam os Padres outras pelos arredores e aldeias. Os Jesuítas, que intervieram na conquista da Paraíba, iniciaram os primeiros aldeamentos dos índios da capitania com a *Aldeia do Braço do Peixe*[22]. Vieram depois novos operários evangélicos, e não houve prudência nalguns capitães-mores, de quem dependia a demarcação dos campos de atividade, para se não encontrarem os arados missionários. Como o Brasil é vasto, os Jesuítas retiraram-se. Permaneceram os beneméritos religiosos Franciscanos, e em breve chegaram outros, operários da Ordem de S. Bento, igualmente beneméritos. Repetindo-se o encontro dos arados, com os competentes desgostos, parece que se chamaram de novo os Padres da Companhia, que não puderam responder ao chamamento, ocupados já noutras empresas[23].

Mas os Jesuítas administraram Aldeias no Sul do atual Estado da Paraíba e no Rio Grande do Norte. Paraíba era caminho entre umas e outras, tanto pela costa, como pelo interior; e, na terceira década do século XVII, a seguir à entrada dos holandeses na Baía da Traição, recomeçou o movimento intensivo "de visita", a muitas aldeias de índios da Paraíba, que se manteve até a sua conquista pelos holandeses em 1635, quando o P. Manuel de Morais foi cativo nessa campanha e levado depois para a Holanda.

Expulsos os invasores e reorganizado o Colégio de Olinda, tratou-se de retomar a catequese dos índios dependentes desse Colégio, sobretudo os do Rio Grande e Ceará, o seu maior ponto de concentração no Nordeste. O que toca às Aldeias do Sul da Paraíba, em estreita ligação com Olinda, ficou dito no capítulo das Aldeias de Pernambuco. Aldeias, propriamente ditas, de Residência, nunca as houve dependentes da Casa da Paraíba, exceto no período inicial da conquista. Houve, porém, núcleos de povoação, com fazendas e anexos, sem administração autônoma, portanto, sem

Entre as benemerências do Grande Capitão General, deve-se, hoje, contar a *iniciativa* da introdução do café no Brasil, geralmente atribuída a Melo Palheta, que o trouxe de Caiena. No *Regimento que há-de guardar o sargento-mor Francisco de Melo Palheta*, acha-se a incumbência que lhe deu Maia da Gama: "E se acaso entrar em quintal ou jardim ou roça aonde houver café, com pretexto de provar alguma fruta, verá se pode esconder algum par de grãos com todo o disfarce e com tôda a cautela". A este documento, divulgado por Teodoro Braga, ajunta o historiador do café: "É justo pois que a efígie do Capitão General encabece a galeria dos grandes vultos da história do café no Brasil, a ela seguindo a de Palheta", Afonso de E. Taunay, *A mais velha iconografia brasileira do Café*, no *Jornal do Commercio*, Rio, 26 de novembro de 1944.

8. Carta de 22 de abril de 1747, em Lamego, *A Terra Goitacá*, III, 439.
9. Mury, *Hist. de Malagrida*, 104-105. A palavra apostólica exercitou-a ele também na Aldeia de Várzea-Nova, onde reconstruiu a Igreja, fazendo-se ele próprio pedreiro, e em Bom Jardim. Na mesma narrativa se alude ao Governador Pedro Monteiro de Macedo, sem o nomear, cujo modo de governar não agradava ao povo.
10. Cf. "Livro do sequestro nos bens e rendas do Colégio dos Jesuítas da Paraíba", cit. por Maximiano Lopes Machado, *História da Paraíba do Norte*, na *Rev. do Inst. da Paraíba*, I, 243. Não se dão datas.
11. *Bras. 6*, 440v.
12. *Bras. 5(2)*, 87.
13. *Bras. 6*, 400. Estas oficinas, necessárias à manutenção do Colégio, carpintaria, rouparia, cozinha, etc., eram já constituídas por pessoal da terra. A presença no Colégio de um farmacêutico mostra que, como se fazia em todos os grandes colégios, também neste havia a sua farmácia para uso do mesmo Colégio e da gente de fora.
14. Faleceu, sendo Superior, no dia 17 de março de 1730.
15. O P. José Xavier Tenório veio a falecer em Roma, no dia 4 de junho de 1766 (Apêndice ao Cat. Port. de 1903). Era do Recife, onde nascera a 28 de dezembro de 1705. Entrou na Companhia a 17 de novembro de 1721 (*Bras. 6*, 271). Filho do sargento-mor João Baptista Jorge e de D. Rosa Lourenço Tenório, cf. Loreto Couto, *Desagravos do Brasil*, XXV, 57.
16. *Bras. 6*, 191.
17. *Bras. 6*, 232v.
18. *Bras. 10(2)*, 446v.
19. Carta de António Soares Barbosa, Vigário da Paraíba, 5 de abril de 1760, Arq. Prov. Port., *Pasta 78*.
20. Maximiano Lopes Machado, *História da Paraíba do Norte*, na *Rev. do Inst. da Paraíba*, I, 243.
21. Irineu Pinto, *Rev. do Inst. da Paraíba*, V, 123; João Roiz Coriolano de Medeiros, *Estado da Paraíba*, no *Dic. Hist. Geogr. e Etnogr. Bras.*, II, 682.
22. Cf. supra, *História*, I, livro V, cap. IV, § 2.
23. J. F. de Almeida Prado, *Pernambuco e as Capitanias do Norte do Brasil*, II (S. Paulo 1941) 207-208, publica um documento em que se fala de *Padres da Companhia*, nomenclatura que não se pode aplicar senão a Padres *Jesuítas*.

Labim/UFRN

notação nos catálogos. Estas fazendas do Colégio da Paraíba eram três em 1757, e ao fazer-se o inventário dois anos depois discriminam-se assim:

Fazenda de Mamanguape, de que tomavam conta 18 escravos, com 419 cabeças de gado vacum e 73 cavalar.

Fazenda da Formiga, no Arraial da Formiga, sertão do Piancó, doada por Teodoro Álvares ao Seminário[1].

Fazenda do Quiriri, que constava de diversas outras, uma nos *Cariris de Fora* (Cariris Velhos) e a *Fazenda de Mucuitu*; e cinco, na região de *Itabaiana*, as Fazendas de *Cachoeira*, *Boqueirão*, *Dois Riachos*, *Remanso Grande* e *Pua*. Além destas fazendas, o Colégio tinha quatro pequenos sítios, em *Jaguaribe*, *Lagoa*, *Trincheiras* e no *Cariri*. Um deles, nos arredores da cidade da Paraíba, era Casa de Campo dos estudantes[2].

Alguns nomes destas fazendas são hoje povoações. Cada uma, além de sua função econômica necessária, era centro de catequese. Entre as Aldeias do Sul da Paraíba, missionadas pelos Jesuítas, sem falar das que pertencem ao ciclo de Olinda, os autores paraibanos são unânimes em atribuir ao Pilar origem jesuítica, trazendo para ali os Padres da Companhia, os índios Cariris da missão ou fazenda que tinham na Serra do Fagundes[3].

7. Ministérios na cidade

O povo da Paraíba tinha grande opinião dos Padres. Eram ouvidos e a sua influência notável não apenas sob o aspecto da piedade cristã[4]. Os fatos vêm geralmente englobados uns com os outros, mas uma vez ou outra se individualizam como no ano de 1689, em que se narram os ministérios nas diversas povoações da Paraíba, como *Ponta do Lucena*, *Pituaçu*, *Forte Velho*, *Fazendas*, *Engenhos* e *Cidade*. E anota-se expressamente um sucesso eminentemente social. O Governador da cidade e capitania "havia mais de um ano não se corria com o Vigário". Deixara de entrar na matriz, até nos dias em que era obrigado pelas suas funções oficiais, nas festas da Páscoa e dos Reis, e "sabia todo o mundo que para não ver o Vigário, que é homem de Deus". O Bispo de Pernambuco enviou à Paraíba um Visitador a ver se conseguia o congraçamento, sem resultado. Dando missão na "Matriz" um Padre da Companhia, movido o capitão-mor da fama e concurso do povo, foi também à Igreja, por curiosidade. Ouvindo o missionário, com um crucifixo na mão, dizer "que quem não perdoava a seu inimigo, o sangue que saíu daquelas chagas não valeria para sua salvação, levantou-se o Governador e pùblicamente deixando o seu setial, foi a buscar o seu Vigário, que na mesma Igreja estava presente, e, abraçando-se reciprocamente, daí por diante ficaram amigos"[5]. Atitude do Governador, que redundou sem dúvida em louvor dos seus sentimentos. E dois anos depois, "por confissão dos moradores", a residência dos Jesuítas era "o melhor remédio que tinha aquela terra"[6].

8. Manifestação geral contra a saída dos Jesuítas (1760)

Tão favorável atmosfera explica o sentimento com que a Paraíba via ausentar-se os Padres. As primeiras notícias, que se forjavam na Europa contra a Companhia de Jesus, começaram a correr em janeiro de 1759. A reação do povo foi geral. Sobretudo quando chegou em maio a ordem de se fecharem as escolas. No dia 1.º de junho despediram-se os alunos do seminário, "entre a dor de todos os moradores". Havia mais de 70 anos, diziam eles, que os Jesuítas estavam na terra, e o povo os tinha pedido e obtivera por três decretos reais: do Príncipe Regente D. Pedro, de D. João V, e de D. José I, para os labores do ensino e dos ministérios da religião. Fazendo os Padres o que se pediu, e fazendo-o com a satisfação de todos e utilidade geral, como se privava agora a cidade do seu seminário, do ginásio, e dos professores, e se expulsavam os alunos?

Mas era tempestade esta, que a boa vontade dos paraibanos não podia deter. Todas as Ordens Religiosas da Paraíba se mostraram solidárias com os Jesuítas, assistindo à última festa de S. Inácio, no dia 31 de julho de 1759. Em janeiro de 1760 fez-se o inventário do Colégio e Igreja. Muitos objetos já se tinham vendido por conta do Fisco. Quando chegou o momento de algum morador ser o depositário do produto dessas vendas, todos se recusaram. Foi preciso tirar à sorte, um, a quem se incumbisse, quase forçado, tão ingrata comissão[7]. No dia 6 de fevereiro de 1760 deixaram os Jesuítas o Colégio da Paraíba, conduzidos a Pernambuco, donde seguiram exilados para a Europa[8].

E assim deixaram os Jesuítas a cidade da Paraíba, em cuja conquista e fundação intervieram, com os seus próprios esforços.

O Colégio, do qual dizia Loreto Couto ter "anexo um magnífico Seminário, onde se dão estudos de Latim e Filosofia"[9], transformou-se depois em Palácio do Governo e em Liceu, e a praça fronteira chama-se ainda "Pátio" do Palácio, reminiscência do antigo "Pátio do Colégio"[10].

1. Venderam-se algumas coisas depois do esbulho e disso e do mais pertencente a esta fazenda ficou depositário Amaro Velho de Vasconcelos, por ordem do Juiz de Piancó. Arrendou-a o Tenente Coronel António José Vitorino Borges da Fonseca, por 150$000 réis.
2. Completavam o patrimônio deste estabelecimento de educação, que já se apresentava grande, e o seria mais quando se desenvolvesse tudo isto, de recente data, algumas casas e prédios na própria cidade da Paraíba, nas ruas do Colégio, Direita e S. Gonçalo; e um sobrado e mais algumas casas no Recife. Não vimos o *Inventário*. Dá-nos estas notícias, reportando-se ao *Inventário*, Maximiano Lopes Machado, *História da Paraíba do Norte*, na *Rev. do Inst. da Paraíba*, I, 244. Advertimos que Maximiano Machado, útil nas notícias que dá, não mantém a mesma lisura objetiva na forma como as comenta. É possível que algumas fazendas no atual Estado da Paraíba fossem do Colégio de Pernambuco.
3. Cf. João Roiz Coriolano Medeiros, *Estado da Paraíba*, no *Dic. Hist. Geogr. e Etnogr. do Brasil*, II, 688; I. Joffily, *Notas sôbre a Paraíba* (Rio 1892) 201. O nome de Pilar vê-se efetivamente no *Atlas Jesuítico* de Carrez, mas dela se ocuparam também outros religiosos.
4. *Bras. 4*, 172.
5. Carta do P. Pedro Dias, de 30 de julho de 1689, *Bras. 9*, 353.
6. *Bras. 9*, 376v.
7. Não se diz o nome expresso. Talvez se trate de Amaro Velho de Vasconcelos, que ficou depositário, como se viu, dos bens da *Formiga*.
8. Silveira, *Narratio*, 125-127; Caeiro, *De Exilio*, 160-161.
9. *Desagravos do Brasil*, em *Anais da BNRJ*, XXIV, 168.
10. Vicente Gomes Jardim, *Monografia da cidade da Paraíba do Norte*, na *Rev. do Inst. da Paraíba*, III, 85, 103; Irineu Pinto, *A Instrução Pública na Paraíba*, *ib.*, III, 314. "Está no melhor local da cidade" (Maximiano Lopes Machado, *História da Paraíba*, na *Rev. do Inst. da Paraíba*, I, 243). O Liceu ainda não existia no começo do século XIX, quando Koster esteve na Paraíba e viu o Colégio. Servia então de Palácio do Governador "e o Ouvidor tem aí também a sua repartição e residência". Ao centro, a Igreja. Cf. Henry Koster, *Viagens ao Nordeste do Brasil*, trad. e notas de Luiz da Câmara Cascudo (S. Paulo 1942) 85.

Labim/UFRN

Capítulo II
Fundação do Rio Grande do Norte

1. O Padre Francisco Pinto e a primeira cruz do sertão riograndense

A atividade dos Jesuítas no Rio Grande do Norte, em cuja conquista intervieram pessoalmente nas pazes com os Potiguares, divide-se, fora isto, em três períodos, o primeiro de conversão e catequese intensa antes da invasão holandesa; e, depois dela, nas lutas entre o Rio Açu e o Rio Jaguaribe com a Aldeia do Lago Apodi; e, ao mesmo tempo, e até ao fim, nas fazendas e aldeias[1].

O P. Francisco Pinto, principal agenciador das pazes, em carta de 17 de janeiro de 1600, recapitula e completa as notícias. Achou que havia, no distrito do Rio Grande, 150 aldeias, já desfalcadas de gente pela terrível epidemia da varíola. A chamado dos Padres vieram ao Forte dos Reis Magos muitos principais: "e por no Forte não ser ainda seguro meter tanta gente, mandei que fizessem um modo de choupana e ramadas, para ali ir falar com êles, o que até então os Portugueses não ousavam a fazer, porque não saíam do Forte, senão bem perto e bem armados e acompanhados dos soldados".

Os Potiguares afeiçoaram-se ao Padre. E ele declarou-lhes que o "Rei dos brancos folgava de lhes dar paz e não queria que os Portugueses os cativassem como dantes faziam e que o Governador também dera ordem ao Capitão que, querendo êles as pazes, lhas desse". O capitão e os mais não confiavam muito ainda, mas vendo o Padre no meio dos índios, chegou-se, e lhes "disse que o que eu dissesse, isto lhes dizia êle".

Convencidos os índios de que os Padres não eram os que faziam guerra, antes buscavam o seu bem, "folgavam muito de falar comigo e parece que quem não falava comigo não ia consolado; e assim me era necessário estar todo o dia tratando e falando, ora com uns, ora com outros".

Nestas práticas, uso geral dos índios, antigos e modernos, sucedeu um fato que foi talvez a primeira origem do nome de "Amanaiara", "senhor da chuva", com que o P. Francisco Pinto ficou a ser conhecido nos sertões do Nordeste. Era grande então a seca; e um veio, "logo de boa entrada, a pedir-me que lhe desse chuva". "Parece, imaginava êle, que eu era algum santo para lha poder alcançar. Eu lhe disse que só Deus, criador de todos, era o que podia dar a chuva e tudo, que nós não podíamos mais fazer que pedir a Deus o de que tínhamos necessidade, e Êle, quando é sua vontade, no-lo concede. Quis Nosso Senhor que logo, indo-se êles para suas Aldeias, veio tanta chuva, que êles foram bem molhados e a terra também abastada de água; por onde ficaram todos cuidando que por aquela petição lhes viera".

A carta vai narrando os usos e costumes dos Potiguares. A seguir veio Francisco Pinto ao Colégio de Olinda descansar uns 10 ou 12 dias, e voltou para confirmar as pazes. E procedeu à primeira instituição das Aldeias e à ereção das cruzes nos seus terreiros. "Depois de tornarmos ao Forte do Rio Grande, por assim o querer um grande principal, que foi princípio das pazes, lhes fomos a pôr uma *Cruz* em um lugar onde êle queria ajuntar sua gente, que estava espalhada por causa das guerras passadas. Com muito gosto nosso, alevantamos a Cruz, por ser a *primeira* que naquele sertão dêste gentio se alevantava".

O exemplo daquele principal estimulou os demais. Buscavam sítios apropriados e acomodados, para se fixarem aldeias, com água e terras aptas para lavouras e subsistências.

Francisco Pinto levantou oito cruzes, em outros tantos lugares ao *Sul* do Forte. Com tão intenso trabalho, adoeceu. Recolheu-se ao Forte; e ainda mal convalescente teve que satisfazer aos desejos de outros principais, da banda do *Norte*; e assim levantou quatro cruzes "boas". Indo de caminho, vieram outros principais pedir-lhe que fosse, dali a "9 ou 10 léguas", levantar-lhes cruz na sua terra. "E esta foi a derradeira parte por onde alevantamos cruz daquela banda do *Norte*".

O Padre era decidido partidário da abertura de duas grandes Residências uma na Paraíba, outra no Rio Grande do Norte, com dez da Companhia. E, ao mesmo tempo, se cuidaria dos Potiguares, tanto dos do Rio Grande, "como dos que se desceram para a Paraíba e *Gueena*, que é Aldeia que está entre a Paraíba e Pernambuco, que nós, por missão, conservamos".

Esperava o P. Francisco Pinto que El-Rei subsidiasse estas residências centrais, donde os Padres percorreriam em missão as aldeias do interior, porque para haver residência em cada aldeia era impossível, por não haver tantos Padres e porque esse isolamento era nocivo à própria vida espiritual dos missionários. "E assim, conservando-nos a nós, não deixaremos de acudir no que pudermos à conversão"[2].

Além do subsídio real, que se esperava, para tal estabelecimento, tomavam-se precauções para assegurar terras como ponto de apoio local.

No dia 8 de agosto de 1603 concedeu Jerónimo de Albuquerque uma data de terras, aos Padres da Companhia, no "sítio demarcado da Cidade"[3]. E entre outras terras dos Jesuítas no Rio Grande do Norte, na Várzea do Ceará-Mirim a que chamam Obure, cercada com o Rio Petegi; poderá ser esta terra meia légua em quadra: é terra que a maré cobre. Tem muitas madeiras de mangues. É sítio para salinas"[4]. Estava então lá o P. Diogo Nunes, Superior, e o P. Gaspar de Semperes, "prefeito das obras"[5], sinal de que havia então outras construções, além da Fortaleza dos Reis Magos, que ele como arquiteto dirigira.

1. Sobre os primeiros passos do Rio Grande do Norte, cf. supra, *História*, I, livro V, cap. V, e *Apêndice E*. Comentando essa atividade, escreve Luiz da Câmara Cascudo que "em resultado é uma campanha jesuítica, jamais ressaltada. Capaoba, sob muitos aspectos, valeu Iperoíg", *Os Jesuítas no Rio Grande do Norte*, em *Estudos Brasileiros*, vol. VI (julho-outubro de 1940) 201.
2. Carta do P. Francisco Pinto ao P. Geral, "dêste Colégio de Pernambuco e de Janeiro 17 de 600", *Bras. 3(1)*, 177-179v.
3. Vicente de Lemos, *Capitães-mores e Governadores do Rio Grande do Norte* (Rio 1912) 7.
4. Studart, *Documentos*, II, 123.
5. *Bras. 5*, 50.

Labim/UFRN

A primeira missão em regra, partida do Colégio de Olinda, ao Rio Grande foi em 1605, e por mar; no ano seguinte repetiu-se a missão, por terra, com os Padres Diogo Nunes e André de Soveral[1]; e desta dão-se notícias em pormenor. Foram recebidos em toda a parte com grande alegria, tanto pelos portugueses, como pelos índios. Os primeiros, porque tiveram com quem se confessar, aconselhar e consolar, no seu desterro do Forte; os segundos, porque lhes deram a esperança da liberdade, a qual eles não queriam perder, e se dispunham a levantar-se para a defender. Afirmou o capitão do Forte dos Reis que só com essa esperança os tinha detido, homens que aliás os haviam deixado penetrar no interior das terras; e agora vendo os Padres, defensores da sua liberdade, havia a esperança de se situarem moradores nas suas fronteiras.

2. A Aldeia de Antônia e a Aldeia do Camarão

Na vila dos portugueses ficaram os Padres 4 dias, a pedido dos moradores, para administrar os sacramentos. Depois partiram para as aldeias. Chegaram a uma, que era governada por uma índia cristã, "que podia dar exemplo aos melhores governantes quer no respeito dos súbditos, como na paz da república". Chamava-se Antónia. Foi tal o seu prazer que ao saber a ida dos Padres à sua aldeia, não consentiu fossem pelo carreiro tortuoso do costume, senão que mandou abrir um caminho em linha reta, à força de braços e de ferro, e veio recebê-los a "15.000" passos da aldeia, com os seus presentes. Antónia Potiguar, a índia "governadora" da aldeia, regulou nesta visita o seu estado matrimonial, com o homem que tinha escolhido, e com quem já vivia[2].

Antónia Potiguar ficou famosa. E sua aldeia, a *Aldeia de Antónia*, perto da Lagoa das Guaraíras, é uma das poucas referências topográficas, na fundação do Rio Grande.

Outras missões se fizeram. Em 1611 saíram de Pernambuco os Padres Diogo Nunes e Gaspar de Semperes para o Rio Grande do Norte. Visitaram as aldeias deste distrito, entre elas a do índio *Camarão* (a Ânua é em latim e escreve *Cammarus*), já então benemérito da Companhia e da fé católica, sem ser ainda cristão. Acharam dois índios moribundos, que os Padres visitaram. O Camarão mandou erguer uma Igreja, expressamente para nela se batizarem aqueles moribundos, e foi o próprio Camarão quem mais trabalhou. Ele era o primeiro que de manhãzinha ia de casa em casa, chamando os índios para se reunirem e aprenderem. E se via algum atrasado, ele o levava à Igreja. E, com a mulher e filhos, vinha assistir à catequese. Se achava algum doente tratava de fazer que se batizasse, ou, se já era batizado, se confessasse antes de morrer. E enquanto os Padres andavam por outras aldeias, era ele que fazia as vezes de pregador da doutrina, corrigindo os defeitos dos seus índios. Consistia nisto a sua preparação e dos seus para o próprio batismo. Batizados os dos outros lugares, voltaram os Padres à *Aldeia do Camarão*[3].

"Chegou o dia destinado para o baptismo, que teria véspera festiva. À tarde houve danças em tôda a Aldeia, e ao fechar-se a noite soltaram-se foguetes e bichinhas de rabear, que faziam levantar os olhos e os pés dos assistentes, soaram as trombetas de guerra e de paz, e prolongou-se a festa e o rufar dos tambores até noite alta.

De manhã, que foi a Dominga da *Sexagéssima (sic)*[4], dirigiu-se o Camarão para a Igreja com a sua mulher e os *seus filhos*, e êle, *com os seus*, se fizeram filhos da Madre Igreja. Concluído o baptismo, voltou a casa a vestir-se com elegância para o santo matrimónio. Logo voltou à Igreja acompanhado de muitos Portugueses e Índios, alguns dos quais vieram de quarenta léguas, todos com os seus trajes de festa (não faltavam sêdas). Iam como se fôsse um exército, distribuídos em esquadrões, com bandeiras e tambores, danças e trombetas. No meio do cortejo, o noivo, e atrás a noiva, ambos bem vestidos e asseados. Ao entrar na Igreja, recebidos com um *Diálogo*, êle, deixando as outras mulheres, casou-se com esta, eleita para espôsa verdadeira"[5].

3. Os dois Camarões Potiguaçus

Tal é a cena do batismo do *Camarão*, ou Potiguaçu *Primeiro*. O Camarão, herói de Pernambuco, ou Potiguaçu *Segundo*, é outro. Falando Simão de Vasconcelos, dos Potiguares, numa série de nove principais, "que foram grande presídio nosso nas Capitanias de Itamaracá, Paraíba e Rio Grande", inclui este Potiguaçu *Primeiro*. E depois: "não falo aqui, continua êle, de *outro Potiguaçu*, maior que todos êstes, assombro que foi de Holandeses em nossos tempos, nas guerras do Brasil, porque para suas façanhas um tômo inteiro era pouco volume". E tem a seguir esta frase admirável, que se não acha melhor nos etnólogos modernos: "E de todo o dito se tira claramente que não nascem os costumes avessos desta gente, do clima da terra, mas sòmente da corrupção da natureza, e *falta de criação*, em verdadeira fé, lei e polícia, pois vemos que, *com esta luz cultivados*, quási diferem de si mesmos"[6].

É todo o problema da educação e cultura!

O Potiguaçu Segundo ou D. António Filipe Camarão nasceu em 1601, como consta do processo do P. Manuel de Morais. Teria 11 anos à data daquele batismo solene: seria um dos filhos do Velho Camarão batizados nesse dia? A questão tem feito correr muita tinta e uns dizem que sim, outros dizem que não. Terá também alguma coisa que ver com *Antónia* Potiguaçu, aquela mulher principal do Rio Grande, cujo casamento se santificou em 1606? Ao debate sobre a naturalidade do herói faltava o elemento, inteiramente desconhecido, que era a história e vida das aldeias dos Jesuítas do ciclo pernambucano anterior à invasão holandesa. Parece-nos que se impõe a revisão do debate, que deixamos aos historiadores nordestinos[7].

1. *Bras. 5*, 64.
2. *Annuae Litterae Brasiliae Provinciaé, annorum 1605 et 1606*, Bahia, 11 Aprilis 1607, por Fernão Cardim, *Bras. 8*, 62.
3. Esta Aldeia de Camarão identificam-na os autores, geralmente, com a Aldeia de Igapó, na margem esquerda do Rio Potengi, Luiz Fernandes, *Índios Célebres do Rio Grande do Norte*, na *Rev. do Inst. do Rio Grande do Norte*, II, 139ss; Rio Branco, *Efemérides Brasileiras*, 410; Garcia em *HG*, III, 127. Quanto à região, está em concordância com a Ânua, que narra precisamente a missão do *Rio Grande do Norte*; e também com a posição que lhe assinala João Teixeira, desenhando-a, a oeste de uma lagoa, que aí não tem nome, e se chamou depois Guajuru, e com este nome foi sede de uma Aldeia da Companhia.
4. A *Sexagéssima* em 1612 corresponde a 25 de fevereiro por ser a Páscoa a 22 de abril. Morais (*História*, 90) escreveu que foi na Dominga da *Quinquagéssima*, mas deve preferir esta Ânua, coeva e original. Os que seguiram a Morais (Studard, Rio Branco e outros) identificam a *Quinquagéssima* com o dia 4 de março de 1612. Sê-lo-ia, se não fosse ano bissexto, que dá mais um dia a fevereiro, o qual incluído na conta dessa semana faz adiantar a *Quinquagéssima* para 3 de março.
5. Carta Ânua de 1612, Bahia, 14 de agosto de 613, assinada por *Domingos Coelho*, Reitor, *Bras. 8*, 138.
6. *"Notícias antecedentes, curiosas e necessárias das cousas do Brasil"* – Na *Crónica da Companhia de Jesus* (Lisboa 1865) XCIII.
7. Calógeras, um dos que examinaram com acuidade e melhor espírito histórico, a questão da naturalidade de Camarão, tira duas conclusões: a existência de dois Potiguaçus e a naturalidade pernambucana de D. António. A primeira é certa; a segunda é certa, se se considerar Pernambuco como sede de *Governo*, a que estavam unidas diversas Capitanias do Norte, e basta para Camarão lhe chamar "Pátria"; não é tão certa e fica sujeita a revisão, se se considerar Pernambuco apenas como *Capitania*. Diz o mesmo Calógeras, no corpo desse artigo, que D. António Filipe Camarão foi "*recolhido* e educado *desde os 12 anos* de idade pelos Jesuítas e por tal forma instruído que lia e escrevia português e tupi e traduzia os clássicos latinos. E disto existem provas em documentos coevos" (Pandiá Calógeras, *A naturalidade de D. António Filipe Camarão*, em *Estudos Históricos e Políticos* (S. Paulo 1936) 165-171). Aquela idade de 12 anos, em que foi recolhido, coincide com a idade dele, nascido em 1601, e com o batismo do velho Camarão, e seus filhos, um dos quais, de *11 anos*, poderia ser o próprio recolhido no ano seguinte e educado, quer no Colégio de Olinda (latim), quer nas aldeias vizinhas dos Jesuítas, onde pelo seu próprio caráter e valor pessoal em breve se constituiu homem principal e de confiança. Mas advertimos que, se poderia ser filho de Camarão Grande, não se infere necessariamente que o fosse. No primeiro tomo desta *História* ficou dito que em 1599 uma das condições das pazes foi aldearem-se alguns Potiguares junto à Vila de Pernambuco. "O Camarão Grande o cumpriu assim, e tomando um *irmão* seu com a gente, que tinha, foi em pessoa aposentá-lo aonde o capitão lhe assinou. E isto feito se tornou para a sua terra muito contente", cf. supra, *História*, I, livro V, cap. V, § 3. Desde 1599 começaram, pois, a viver nos arredores de Olinda, um irmão do Camarão Grande e outros Potiguares, um dos quais poderia ser o pai do Camarão, herói, nascido dois anos mais tarde em 1601.

Labim/UFRN

4. Pormenores vivos da catequese volante: aldeias, índios, trabalhos

Nesta viagem, de 1611-1612, praticaram os Padres outros atos de apostolado, mas voltando lá no ano seguinte de 1613 o mesmo Padre Semperes e o P. Pero de Castilho, este deixou uma narrativa mais pormenorizada, que dá idéia exata do sertão do Rio Grande nesse período obscuro.

"Partimos dêste Colégio [de Pernambuco], depois de Vossa Reverência nos lançar sua bênção, aos 24 de Agôsto da era acima dita, dia do Apóstolo São Bartolomeu; da Residência de *São João Baptista de Itaaimbé*, aos 3 de Setembro, dito o *Itinerário*, levando dela os Índios necessários que com muita vontade nos acompanharam até às últimas Aldeias do Rio Grande da parte do Norte, ficando os mais e tôda a Aldeia em geral por muitos dias em pranto desfeito, com tantas mostras de sentimento, que mais pareciam prantos causados com alguma grande mortandade que efeitos de amor e saüdades com a ausência de seu mestre. Caminhando, pois, por jornadas acomodadas e sabidas, o melhor que nos foi possível, chegamos a cabo de cinco dias à primeira Aldeia da parte do Sul do distrito do Rio Grande, chamada *Tambuçurama* [*sic*], véspera do nascimento de Nossa Senhora, em cujo dia, por bom princípio de missão, armamos altar e dissemos Missa, acudindo gentes inumeráveis de várias partes com muito fervor e vontade, a ouvir; nela houve prègação mui elegante, que todos folgaram de ouvir com muita atenção, com a qual e com outras que após ela se seguiram, além das práticas particulares, que eram tantas que nem tempo me davam de respirar, ficaram tão benévolos *et bene affectos* que, com nunca me terem visto, se vinham de suas livres vontades oferecer a que dispusesse dêles e cortasse por onde me parecesse fôsse maior remédio para suas almas.

Nesta Aldeia procuramos tomar notícia do estado da terra e do que passava naquele sertão; entre outras coisas de que ali me avisaram (que nunca faltam bons em meio de muitos maus) de muita importância, foi dizerem-me que muitos Índios dela e das mais aldeotas, que já lhes não quadra outro nome (pois além de serem pequenas, não há naquela Capitania hoje mais de oito, sendo há dez anos 64), eram partidos para certa guerrinha contra a nação Tapuia chamada *Tarariju*, acompanhando outros Tapuias, que se queriam e pretendiam vingar dêles, pelos terem quási destruído e desbaratado o ano atrás. Sabendo isto por nós, nos pareceu coisa importante, a que sem dilação alguma se devia acudir com muito cuidado e diligência, por depender do remédio dêste negócio a quietação total ou destruïção daquele sertão e Índios, que levados com o desejo e inclinação natural de vinganças andavam com esta ocasião, que o demónio lhes oferecera, embebidos em seus ritos e costumes gentílicos e ódios antigos de seus antepassados, de matar e comer carne humana, como em algumas daquelas Aldeias constou de certo se fêz, esquecidos da obrigação de cristãos, os que o eram, e da lei de Deus, doutrina e trabalhos grandes dos primeiros Padres, que naquele sertão entraram a lha prègar, vivendo como meros gentios com a larga ausência dos Padres, dando a todos mau exemplo.

Procurando, pois, atalhar não sòmente os muitos pecados e ofensas do Senhor Deus, mas as guerras contínuas que necessàriamente se haviam de seguir em caso que esta fôsse por diante e se efectuasse, praticado o negócio e tratado do remédio, que se lhe poderia dar com efeito, acordamos todos se despachassem logo correios, que andando de dia e de noite os fôssem ainda alcançar (pois êles levariam de vantagem 30 ou 40 léguas ao menos), com ordem e recado que, sem dar mais passo adiante, se tornassem para suas Aldeias, donde os queria achar e ver quando fôsse a elas, ficando já como bem se via na primeira daquele sertão e desistissem de seus maus intentos, e que assim lho mandava dizer o Padre, a que êles chamavam *Paí Peró*, mestre do grande *Mejuguaçu*, a quem êles reconhecem por tão grande principal, como é[1].

Os correios o fizeram tão bem e se deram tão boa manha, guiando-os o Espírito Santo que em breves dias chegaram a êles elos alcançaram. Proposta a prática, que eu lhes fizera, e ouvido o recado que lhes mandava, todos, sem ficar nenhum, desampararam logo os Tapuias, a quem acompanhavam para se vingarem de seus contrárias, voltando, sem dar mais nem um só passo adiante, para suas Aldeias com tanta pressa, que a todos admiraram os que entendemos o humor dos Índios e sua grande e natural inclinação e sêde insaciável de matar e comer carne humana. Atribuímos o bom sucesso mais à bondade e virtude divinas que a diligências nem razões humanas. Com êste bom sucesso e diligência ficaram todos em geral desassombrados das ânsias em que estavam e trabalho do que aconteceria, agradecendo Brancos e Índios tão grande benefício e de tanto serviço de Deus e do Rei, por que a nós não chegarmos naquela conjunção que pudéssemos atalhar tão grande mal, como ameaçava e se temia, fôra tão grande a tôda aquela Capitania, que se punha a risco e perigo mui evidente de se despovoar sem remédio algum humano, porque a nação *Tarariju*, contra quem se pretendia dar a negra guerra, é tão belicosa que nenhuma outra lhe escapa; e tão grande em tanta maneira que ocupa, de alojamentos, uma légua de sítio, e duas segundo a mais provável informação e opinião.

Feitas estas diligências e tudo o mais que por então havia para fazer, nos partimos para as mais Aldeias, donde assim como na primeira nos receberam com tôda a invenção de danças, várias librés e festas, que com muita vontade e alegria faziam, saindo grandes espaços de suas Aldeias a nos receber com todo o aparato que podiam, o que por ora não particularizo por serem comuas e Vossa Reverência já as ter visto várias vezes, e principalmente por causa de brevidade. Em chegando a qualquer destas Aldeias, nós íamos logo à Igreja, porque em tôdas as há, e algumas mui bem acabadas, com seus sinos e soma de painéis de santos pelas paredes. E feita oração lhes prègava de pé por espaço de meia hora (ainda que o Padre companheiro, doendo-se de meu trabalho, dizia e prègava em algumas a hora) conforme podia e o auditório era, carregando-lhes bem a mão no negócio das guerrinhas, matar e comer carne humana, em que andavam embebidos, esquecidos da obrigação de cristãos, e, fazendo o que por aquela primeira visita era mais necessário, ensinando todos os dias, manhã e tarde, a doutrina, a que acudiam em algumas partes mui bem, nos partíamos para as mais. Dêste modo as fomos correndo tôdas, visitando-as e gastando sòmente os dias necessários em cada uma. Os Índios acudiam com suas esmolas e pobreza, que naquele sertão é mui grande, com grandes mostras de folgarem com nossa ida, desejando de nos meter na alma e no coração. O que mais se avantajou e esmerou em mostrar folgava com

1. Cf. supra, neste tomo, o capítulo sobre as *Aldeias de Pernambuco*.

Labim/UFRN

nossa ida a suas terras foi um Principal, chamado *Jerónimo Nhê daí guaí jubá*[1], sobrinho do grande principal *Maracaná puama*, que a essa Baía foi em companhia de *Cero bebe*, o qual além de ter vindo pessoalmente a êste Colégio, a pedir Padres, pouco antes de Vossa Reverência vir a êle, e ser o que mais aplica o negócio, que quanto há naquele sertão, nos tinha feito no outão da sua Igreja uma casa de *sobrado*, que ainda que com pouca arquitectura, nos foi singular remédio contra os bichos e pulgas e mais inconvenientes de Aldeias, festejando-nos com muitas mais vantagens do que nas outras Aldeias, pedindo-nos com muitas veras em nome de todos os mais principais de todo aquêle sertão, quiséssemos já acabar de ficar, de assento, entre êles, para sua consolação, pois havia tanto tempo careciam de nossa vista e presença, e olhássemos bem quantos morriam sem baptismo com nossa ausência.

Estas aldeotas (que acima disse eram 8) estão tôdas situadas em espaço de 25 léguas pouco mais ou menos, e isto distará a primeira dàquem, da última da parte do norte, da qual, depois de têrmos cumprido com as obrigações de serviço de Nosso Senhor, acudindo às necessidades espirituais que nela havia, tornamos a voltar para as mais, e pelo mesmo caminho por onde fôramos, andando estas 25 léguas por 6 vezes, que outras tantas visitamos cada uma daquelas Aldeias, nos sete meses que naquela Capitania andamos, sem perdoar a trabalho algum, cansaço ou falta do necessário e míngua das coisas, que naquelas Aldeias é muita e mui grande, andando sempre em perpétuo moto, sem têrmos nem uma só hora de descanso, buscando com todo cuidado e diligência, com todos êstes trabalhos e falta do necessário, nossos irmãos, aquêles pobres Índios desamparados de todo o subsídio espiritual, como dizia o santo José, *fratres meos quaero*: havendo tudo por bem empregado por lhes acudir a suas necessidades espirituais, que é o a que principalmente Vossa Reverência lá nos mandou. Por tudo seja glória ao Senhor Deus!

Não quero passar em silêncio nesta, o grande fervor e afeição que certos Índios principais mostraram em competência, de em todo o caso nos levarem a suas Aldeias. Passou o caso desta maneira: os Padres, que agora faz dois anos foram por ordem de Vossa Reverência àquela missão, deixaram de visitar duas Aldeias destas 8, de que tenho feito menção, por causa de certo clérigo se ter metido nelas, tomando-as a seu cargo para as curar; acomodando-se êste melhor do que ali estava, em outra parte, largou estas Aldeias e as desamparou por ser também pouco ou nenhum proveito que delas tirava. Vendo-se pois os principais destas Aldeotas e os mais Índios delas desamparados do clérigo, e que nem nós os visitávamos por seu respeito, assentaram em consulta de nos ir buscar onde quer que estivéssemos, e por todos os modos e maneiras, nos levar às suas Aldeias. Para isto nos foram esperar 10 ou 12 léguas de suas casas, donde depois de nos saüdarem propuseram suas razões e embaixada, com tanta eficácia e humildade, que nos moveram à piedade e lástima, concluindo principalmente com aquêle versículo do Salmo 78, *ne memineris iniquitatum, etc.*, nos moveram a lhes havermos de conceder sua petição tão justa e santa, movidos de seus rogos e lágrimas, que também não faltaram, e os admitir à nossa doutrina como dantes.

Havido o sim, se partiram logo para suas casas tão alegres e contentes que parecia não cabiam de prazer, esmerando-se em nos fazer extraordinárias festas e recebimentos, e o que mais houve de notar foi que uma casinha, que em uma destas Aldeias o clérigo tinha, onde se gasalhava quando a ela ia, a puseram logo por terra, fazendo-nos outra nova, com tôda a brevidade possível com mostras de muito amor e afeição, acudindo também com muito fervor às doutrinas, com que é tanto o que o Senhor Deus por todos êles obra, que é impossível escrever-se tudo por extenso. Direi sòmente quatro coisas mais notáveis, para que por elas se tirem as mais.

Entregaram-se primeiramente, em todo o tempo que durou a missão, muitas mulheres casadas a seus maridos e muitos maridos a suas mulheres, que tudo se acha entre êstes gentios, dos quais havia muitos tempos andavam fugidos e ausentes, vivendo como gentio, e sendo cristãos e casados *in facie Ecclesiae*, exortando-os e acabando com êles quisessem fazer vida como Deus manda, e viver como bons casados; outros, por pertencerem às Aldeias desta Capitania, que naquela achamos desencaminhados e fora do caminho da verdade, e havia anos se buscavam sem se acharem, se enviaram a suas mulheres e a seus maridos, a bom recado por pessoas sem suspeita, para que vivessem em serviço de Deus.

Estava em uma daquelas Aldeias uma índia gentia muito doente e no cabo, quando a ela chegamos; sabendo sermos chegados, nos mandou logo chamar, dizendo esperava sòmente a baptizasse para se ir para o céu. Coisa maravilhosa, que catequizada logo, e baptizada, expirou e descansou em o Senhor.

Achamos em outra um Índio muito velho, que segundo as mais certas confrontações sem dúvida tinha mais de 120 anos, e por causa de sua muita idade nem podia já bem falar, e ouvir, nem andar senão em braços de seus bisnetos; o fiz trazer à Igreja só para o ver e praticar com êle e saber se queria ser Cristão, o que fiz em voz clara e alta para que o dito velho pudesse ouvir e perceber o que lhe dizia, e vindo ao ponto se era cristão e se desejava de o ser, me respondeu: *a maior mágua que tenho é de o não ser, desejando-o há muitos anos, sem ter nem achar quem me baptizasse e por êstes desejos, que sempre tive de ser cristão, entendo me alarga Deus a vida, pelo que te peço muito te não vás desta Aldeia sem primeiro me baptizares e me fazeres cristão*. Consolou-me êste bom velho com suas razões e práticas, e por abreviar negócios me pus logo a o catequizar e instruir mui de espaço nas coisas de nossa Santa Fé, em que êle fêz bom entendimento, por ser em seu tempo homem bem entendido; e perguntando-lhe como havia de haver por nome, se queria que eu lho desse ou o tinha já meditado, me respondeu que havia muitos anos o tinha escolhido e queria e desejava fôsse *Lopo*; recebida a água do Santo Baptismo, com tôdas as solenidades requisitas, pronunciou o bom velho o melhor que soube e pôde uma palavra de muita consolação, que quási queria imitar as do Santo velho Simeão, dizendo que não queria mais viver, senão acabar logo, pois tinha já o que desejava e havia tantos anos pretendia, o ser cristão. Animado e esforçado *in Domino* o deixamos, e vive ainda hoje, se Deus é servido, em boa velhice.

Tanto que entramos em qualquer Aldeia, o primeiro cuidado era preguntar logo se havia alguns doentes perigosos, principalmente a que houvéssemos de acudir, sem perdoar a nenhum trabalho nem cansaço, deixando por então o mais; e quando me diziam que não, respirava algum pouco. Tendo, pois, feito em certa Aldeia esta diligência, como em tôdas

1. Escrito noutra carta, Hierónimo "Nhendaiguayiuba", *Bras. 8*, 161v.

Labim/UFRN

a fazia sem me dizerem de nenhum, soube acaso estava um velho gentio muito mal e no cabo. Acudindo logo a correr a o ver e remediar, o achamos que seria de cem anos bem feitos, em uma rêde muito velha e rôta, fora das casas em um monturo posto (como esta nação costuma, enfadando-se dos enfermos), por estar todo chagado e tal que causava asco, e se não podia ver nem olhar. Representou-me, com esta vista, o santo Job que *testa saniem radebat, sedens in sterquilinio*[1]. Achando, pois, que ainda falava, lançando mão de tão boa ocasião de merecimento, assentado sôbre um tição, me pus a o catequizar; o que feito o baptizei, e dali a menos de uma hora (que parece não esperava mais que receber o Santo Baptismo) deu sua alma a seu Criador com mostras de predestinado, como cremos se salvou e está nos céus, segundo nossa fé.

Uma índia gentia, mas nobre e principal, servia havia muitos tempos em certa Aldeota destas de meirinha das mulheres, fazendo-as com muito cuidado e fervor ainda que gentia, entrar na Igreja, sendo sempre a primeira, exortando-as com prègações, que fazia pelas casas e praças, como qualquer prègador. Esta sendo já velha e gentia como vou contando, veio a enfermar de tal modo que daquela acabou seus dias, e foi assim que, ao tempo que adoeceu, nós distávamos 25 léguas de sua Aldeia. Foi o Senhor servido de dilatar-lhe a doença, de modo que quando chegamos, ainda que muito no cabo, estava com vida, e como já sabíamos de sua enfermidade por muitos recados, que nos tinha mandado, por várias vias, sem largar chapéus nem bordões, a fomos logo visitar, assim cansados, esbofados, como vínhamos. Foi tanta a alegria e contentamento que teve de nos ver, que se não fartava de nos dar as boas vindas, pedindo com muitas veras a baptizasse logo, que sem dúvida isso só estava esperando, e como era bem entendida e tinha continuado muito tempo com as doutrinas e catecismo, respondeu sempre mui a propósito ao que lhe perguntava tocante a êle; com o que bem mostrou que o Espírito Santo a trazia ao Santo Baptismo, pois tantas diligências pôs em o alcançar; e assim, sendo logo baptizada, se foi gozar de seu Criador como piamente se pode crer.

Fomos chamados uma noite, em certa Aldeia, para um enfermo adulto pagão, que estava muito mal e no cabo; chegados a êle, me pus logo a o catequizar; não houve tempo para mais, e o baptizei. Remediado êste, se seguiram outros poucos na mesma casa, que também estavam assazmente atribulados, os quais outros, depois de catequizados, baptizei na mesma noite, que quási tôda gastamos nesta santa ocupação sem dormir nem repousar.

O dia seguinte faleceram todos e os enterramos, que cuido chegaram a quatro ou mais; o Senhor seja louvado para sempre, que assim vai escolhendo os que quer, de entre tantos.

Porquanto achamos que naquele sertão alguns índios, dos que os Padres nêle tinham baptizado, com sua larga ausência se tinham esquecido da obrigação da lei de Deus, que tinham recebido e obrigação de guardar, tornando a seus ritos gentílicos e costumes de seus antepassados, me resolvi *coram Domino*, ou de não admitir ao Santo Baptismo outros adultos nenhuns, em todo o tempo que naquela Missão andasse, fora de extrema necessidade, ou de o fazer com maior eleição e consideração e mui provocado: à uma, para com isto lhes estranhar e agravar as culpas dos que assim tinham retrocedido; à outra, por me parecer ficariam os que assim admitisse de novo no mesmo perigo e ocasiões que os já baptizados. Êstes propósitos guardei quatro ou cinco meses, sendo nêles grandemente importunado de muitos sem o conceder a nenhum, e parecendo-me que já se aquietavam com as razões, que lhes dava, mui justas e de receber quanto a mim, eis que chega a nós um principal de certa Aldeia, acompanhado de outros, que também desejavam e pretendiam o mesmo, pedindo com grande instância os havia de ir baptizar e casar em lei de graça, porque havendo muito tempo o desejavam, se foram sempre guardando para eu lhes fazer esta graça e benefício, com outras muitas razões, que acarretaram. Respondi-lhes, depois de os ouvir mui de espaço, que lhes louvava os bons desejos e fervor, que mostravam de ser cristãos e que aquêle era o remédio que havia de salvação, mas que se lembrassem que o mau cheiro do sangue e carne humana, que por algumas daquelas Aldeias ou pelo menos arrabaldes se demasiara e comera, não era ainda de todo acabado, de que todo aquêle sertão estava infamado, e que metêssemos tempo em meio, que tudo teria seu lugar como veriam. Responderam a isto que ainda que era verdade o que lhes dizia e tinha muita razão de ser escasso do que os primeiros foram tão liberais, que êles não entraram naquela conta, e nem se acharia em nenhum tempo serem culpados naqueles delitos nenhuns de sua Aldeia, como constaria a todo tempo, nem a isso deram ajuda ou favor antes o estranharam sempre, parecendo-lhe coisas indignas de homens cristãos e filhos dos Padres: e se achares o contrário disto, que te dissemos, não queremos nos concedas o que te vimos pedir com tanta vontade e desejos de sermos cristãos e filhos de Deus.

Por então os despedi, com lhes dizer me informaria do caso, e conforme ao que achasse lhes daria resposta. E porque se veja com quanta vontade e desejo pediam o santo baptismo, direi aqui o em que êste negócio parou, que foi haver-lhes de conceder sua petição, porque por nenhum modo aquietariam jamais até lhes não dizer que sim, tornando sempre na demanda, segunda, terceira e quarta vez. Despedidos com esta resposta, que era a que desejavam, se foram para sua Aldeia a aparelhar e preparar suas festas, que foram mui solenes, fazendo-se tudo com grande aparato e solenidade, baptizando-se e casando logo em lei de graça os que já o estavam na de natureza, com muito fervor e mostras de haverem de ser bons cristãos ao diante. O Senhor Deus lhes dê a entender a obrigação que têm de o ser de coração. Êstes foram os primeiros e derradeiros baptismos de adultos, que fiz em todo o tempo da missão, deixando de fazer muitos outros pelas razões acima apontadas, que são muito justas.

Tenho dito brevemente alguma coisa do muito que se fêz naquele sertão com os Índios dêle. Será bem e razão dizer duas palavras do fruito, que se colheu com os Brancos, pois que *sapientibus et insipientibus sumus debitores*. Sabendo certa pessoa, honrada e afazendada, como éramos chegados àquela Capitania, nos escreveu uma carta em que pedia com muita instância lhe fizéssemos caridade de querermos chegar a sua fazenda, pedindo isto com muitos e grandes encarecimentos pelas Chagas de Jesus e por amor do Beato Inácio, com que representava ser bem necessária nossa presença, como bem se viu depois no que sucedeu, de grande serviço de Nosso Senhor. E foi que, andando êste homem inquietíssimo em seu ânimo, cheio de ruins e falsas suspeitas contra sua própria mulher, traçando modo e novos

1. Job 2, 8.

Labim/UFRN

ardis de a matar secretamente, se desassombrou e desmaginou com nossa vista e conversação, depondo logo tôdas as más suspeitas, que o demónio lhe representava e oferecia, confessando-se connosco e comungando de nossa mão (o que havia muitos tempos não fazia por andar com os pensamentos que digo) com muita devoção e consolação de sua alma, por virtude dos quais sacramentos ficou quieto em seu ânimo, desistindo de sua má pretensão, e sumamente agradecido à Companhia, da caridade que recebera e benefício tão singular; e com tôda a boa graça, cortesia e agradecimentos, que nos deu, uma e muitas vezes, nos despedimos dêle e nos fomos continuar com nossa missão.

Outro homem, que havia muitos tempos estava enfêrmo de certa enfermidade contagiosa, vendo se lhe chegava o prazo de haver de partir desta vida, nos mandou pedir, com muitos encarecimentos, o quiséssemos ir ouvir de confissão e sacramentar naquela última hora, por não haver aí outro sacerdote, que o pudesse fazer. Cortamos logo por tudo e o fomos visitar e sacramentar, consolando-se muito por receber os sacramentos, antes de acabar a vida, como logo acabou, edificando-se os que nos viram ir de tão longe acudir àquêle enfêrmo, rompendo por tôdas as dificuldades, que havia, que eram muitas.

Chegada a *Dominica de Passione*, nos fomos para a cidade [do Natal], donde estivemos até o sábado santo inclusive (além de têrmos estado já nela por outra vez quando logo fomos), a nos oferecer a todos os que se quisessem servir de nós, oferecendo-lhes a confissão e o mais que de nosso ofício fôsse; daqui fomos duas vezes à Fortaleza de El-Rei, a fazer o mesmo, onde também dissemos missa, confessamos e demos a Santíssima Comunhão a todos os que se quiseram servir de nós, por particular licença do Padre Vigário daquela Capitania, o qual na Cidade e o Capitão na Fortaleza nos agradeceram muito esta ida, mostrando estimarem-na tudo o que ser podia, ainda que houve alguns, que se contentaram de nos ver ao longe, sem quererem de nós nada ao perto, que sempre há quem deva à justiça mal pecado. O Vigário se ajudou de nós nos ofícios da Semana Santa, no encerrar e desencerrar o Senhor, e no mais que foi servido, agradecendo muito a caridade que lhe fazíamos, o que só foi por servirmos a Nosso Senhor e por o dito Vigário ser muito amigo da Companhia e agradecido ao ensino que dela teve.

Isto é, Mui Reverendo em Cristo Padre, o que se me ofereceu para dar conta a Vossa Reverência, do que Nosso Senhor foi servido obrar por meio dos dois operários, que Vossa Reverência mandou a continuar com aquela abundante messe da *Capitania do Rio Grande*, no tempo dos sete meses que lá andamos, deixando de propósito muitas outras particularidades, por não ser possível pôr-se tudo em carta. É para êste lugar a soma dos baptismos de inocentes que foram por todos quatrocentos e dezesseis; os de adultos vinte e quatro; os de adultos *in extremis*, vinte e quatro; casamentos em lei de graça, trinta e cinco; confissões, trezentas; comunhões, vinte. *Soli Deo honor et gloria in saecula saeculorum. Amen.*

Feito o que acima tenho relatado, e o mais que deixo por causa da brevidade, tratamos de voltar para êste Colégio, conforme a ordem que Vossa Reverência, assim dêle, como dêsse, me mandou, aprestando-me para nos partirmos a terceira oitava da Páscoa, fazendo a derrota por tôdas as Aldeias da Capitania, visitando-as tôdas de caminho, remediando nelas as necessidades que se ofereciam, que inda mal, porque nunca faltam; e, caminhando onze dias por elas, chegamos, aos doze do mês de Abril, ao grande empório de *Itaaimbé*, donde nos recebeu e agasalhou o Padre António Antunes, com sua muita caridade e mostras de grande amor. Qual fôsse o recebimento que os Índios ali nos fizeram, deixo a que outros o digam, dando-me por suspeito. Aos 19 do dito, entramos neste Colégio, onde também foi mui grande o recebimento e gasalhado que o Padre Reitor nos fêz com muitas mostras de amor e os mais Padres e Irmãos dêle, onde ficamos, já descansados, e, feitos os oito dias de Exercícios, esperando nos dê a santa obediência ocupação e nos diga o que havemos de fazer, prontos e apostados a tudo arrostarmos com muita vontade.

Enquanto por estas Aldeias e Colégio nos recebem e festejam nossos Irmãos, com tanta festa e alegria, como digo, ficam os pobres Índios do Rio Grande suspirando e chorando por nós, dizendo tantas lástimas quantas jamais nunca se ouviram, e tais, que moveram à compaixão e causaram lástima a tôda a pessoa que as ouvir, ainda que tenha um coração de pedra. Consolei-os com lhes dizer que Vossa Reverência os ama a todos *in Domino*, como pai, que é seu, tanto como dos que cá estão, pois, desde o princípio das pazes até agora, sempre estiveram debaixo do amparo e *protecção* da Companhia, acudindo-lhes o melhor que pôde, e lhe foi possível, a suas necessidades espirituais, e que sem dúvida Vossa Reverência teria lembrança de os mandar consolar e visitar, já que o residir com êles não é possível por ora, o mais cedo que pudesse. Que se lembrassem da obrigação que tinham de viver como bons cristãos, filhos dos Padres, com outras razões, que então ocorreram, que deixo por não ser mais largo. Concluindo com dizer sòmente, por conclusão dêste último §, que quando eu, por minhas muitas imperfeições, faltas e pouco talento, não seja apto e suficiente para haver de tornar mais a trabalhar naquela abundante messe e os mais que nesta Capitania remam sem remo, tenham para o mesmo justas causas, uns por velhos, outros por mal dispostos e enfermos, deve V. R. estar de bom ânimo, como sempre, pois tem tanta e tão luzida gente para mandar de refrêsco, como são os amantíssimos Padres e Irmãos Caríssimos, que ora vão concluindo com seu *Curso de Artes*, os quais eu estou vendo se oferecem já desde agora a Vossa Reverência com muito grande resignação e vontade, vista a necessidade extrêma, em que aquela pobre cristandade fica, para nesta e mais Missões ajudarem e servirem a Companhia, ajudando de boa vontade aos que estão já cansados de trabalhar com a larga continuação de tantos anos, pois que êste há-de ser o fim principal a que todos devemos dirigir nossos estudos: que depois da perfeição própria, procuremos a de nossos próximos e sua salvação, como nossa regra no-lo ensina e encomenda, o que tudo eu tenho bem entendido e conhecido, da devoção, zêlo e fervor de todos os de que falo, e por que não serve de mais, peço os santos sacrifícios de Vossa Reverência e se lembre de mim diante do Altíssimo com uma larga e copiosa bênção, que de lá me cubra e abranja. Amem"[1].

Como esta carta de Pero de Castilho, vão dando as Ânuas informações das missões seguintes e dalgum ponto concreto: em 1615, dois Padres; a sua chegada impediu a fuga de certos índios, que assim permaneceram em paz e obediência do Capitão[2]; depois foram os Padres Francisco de Oliveira e António Antunes. O Governador de Pernambuco

1. "Dêste Colégio de Nossa Senhora da Graça de Pernambuco, e de Maio, dez de 1614. – Servus inutilis, *Pero de Castilho*", *Bras. 8*, 181-185v. Esta carta a mandou para Roma o P. Henrique Gomes, a quem era dirigida, e acompanhada de outra. Nela nota que os índios de todas as partes pediam os Padres para residirem com eles ou ao menos para os visitarem: "e em especial da Capitania do Rio Grande me vieram esperar à de Pernambuco, que são 40 léguas, uns não sei quantos principais a me pedirem lhes mandasse lá Padres a os consolar e ensinar, quando menos em missão, dando suas palavras que êles os levariam e trariam, como fizeram, e se verá de *uma dos mesmos Padres que com esta vai*", Carta do Colégio da Bahia, 16 de junho de 1614, *Bras. 8*, 174. A carta inédita de Pero de Castilho, natural do Espírito Santo, autor de "Os nomes do corpo humano pela língua brasílica", publicamo-la na íntegra, porque além do seu valor intrínseco de informação histórica, desde já se constitui um dos mais antigos escritos, *feitos no Brasil*, por *filhos do Brasil*.
2. *Bras. 8*, 196.

Labim/UFRN

(Vasco de Sousa Pacheco) prometera ajuda, que não deu. No entanto, a missão durava havia já um ano quando adoeceu o P. Oliveira, vindo a falecer no dia 23 de outubro de 1619[1].

E assim por diante não pararam as missões periódicas; se bem que logo pairasse a ameaça holandesa, primeiro na Bahia, com a sua repercussão na Paraíba. Por então manteve-se o Rio Grande como que alheio a ela, entregue porém a dissenções internas dos brancos, com prejuízo das missões, que alguns mais impediam que ajudavam. Conta a *Bienal* de 1626 a 1628 que em cada ano foram dois da Companhia visitar as Aldeias do Rio Grande, com duplo proveito: o das almas e o dos próprios Padres, que tiveram que padecer discômodos de toda sorte, em parte por causa de alguns desafetos que viam com maus olhos a assistência e defesa dos índios, chegando alguns daqueles desafetos a deitar fogo às casas de palha em que os missionários moravam, e isto com a conivência do capitão-mor. Felizmente, o que lhe sucedeu pôs termo à tempestade, e foi grande o proveito das almas, tanto na cidade como nas Aldeias[2]. A Ânua seguinte, de 1629-1631, repete ainda a indisciplina dos espíritos que reinava no Rio Grande, e sugere a necessidade de virem capitães-mores, realmente zelosos, para que não resulte inútil o trabalho dos Padres. Porque, pelo que toca aos índios do Rio Grande, eram, como os do sertão do Brasil, amantíssimos e dóceis. Estava-se já em plena invasão holandesa, quando isto se notava. No entanto, dois capitães ainda brigam entre si, já com os seus homens dispostos a mútua guerra, que os Padres conseguiram a custo evitar[3]. Não se dão os nomes destes Padres. Nas três últimas excursões missionárias, dois de cada vez, perfazem o número de seis. Nada impede porém que algum fosse e voltasse. Um deles consta que foi Manuel de Morais. A disposição de ânimo da gente responsável do Rio Grande explica em parte o êxito das invasões holandesas. Com a invasão acabou de se desorganizar a vida civil e religiosa e econômica do Rio Grande, parágrafo já da própria história das guerras de Pernambuco. O Rio Grande teve também depois a sua quota parte gloriosa, na reação restauradora. Mas passado o pesadelo, diz Tavares de Lira, "sòmente ficou como lembrança inapagável do jugo flamengo, a tradição, que não morre, de provações tremendas"[4].

Quebrado o jugo holandês, restabeleceu-se a atividade dos Jesuítas no Rio Grande, quer com feição econômica e rural; quer com a vida catequética nas Aldeias de Guajuru e Guaraíras; quer também como elemento ativo, moderador e conglutinante, nas fronteiras do Rio Grande e Ceará. Colégio ou Casa de estudos nunca o tiveram os Jesuítas na Capitania do Rio Grande; apenas ensinariam o que se costumava nas aldeias, as primeiras letras, anexas à catequese. A Câmara do Rio Grande ainda pediu em 1729 que se erigisse na cidade um hospício, em que residissem religiosos da Companhia ou de S. Francisco, com aulas de Gramática para os filhos dos moradores. Foi desfavorável a informação do Governador de Pernambuco[5]. A razão dá-a o Governador Maia da Gama, vindo do Maranhão, e que depois de passar pela Aldeia de Guajuru, entrou na cidade do Natal a 9 de abril de 1729. Era Capitão-mor do Rio Grande do Norte, Domingos de Morais Navarro, a quem elogia como homem de "mãos limpas", e que tinha uma desinteligência com o Governador de Pernambuco, que queria fosse "tudo provimento seu". Maia da Gama no *Diário da Viagem* deixou esta página, dirigida a El-Rei, e na verdade honrosa para o Rio Grande:

"Também me pareceu conveniente o que me representou o Vigário e Oficiais da Câmara, de que não havia um Mestre, que ensinasse Gramática aos seus filhos, e que os não podiam mandar a Pernambuco pela distância e pelos não poderem lá sustentar, nem ter casa ou cómodo para isso, e que queriam recorrer a V. Majestade para lhe mandar consignar um Mestre com cem mil réis da sua real fazenda; e eu lhes respondi que seria justo que êles concorressem e fizessem a consignação, à fundação ou assistência ao menos de dois Padres da Companhia, para suprir a necessidade que têm de Mestres e Sacerdotes, pois assentam que por falta dos ditos Mestres, desde a fundação daquela Cidade e Capitania, não houve dos filhos dela mais do que três Sacerdotes; e havendo Mestre poderá haver muitos, que acudam à grande falta de Sacerdotes, que há em tôda a Capitania. Assisti aos Ofícios Divinos da Semana Santa e Sermões, e tive uma grande consolação de que naquela pobreza se fizesse tudo com muita devoção e piedade, e com muita modéstia; e também tive notícia e certeza do singular procedimento do Vigário e Coadjutor e de dois Clérigos mais, ali assistentes; e todos, por voz geral e comua, sem nota no seu procedimento, o que foi singularidade para mim"[6].

1. *Bras. 8*, 242-242v, 310v; *Hist. Soc. 43*, 66.
2. *Bras. 8*, 386.
3. *Bras. 8*, 420.
4. Augusto Tavares de Lira, *História do Rio Grande do Norte* (Rio 1921) 211.
5. *Id., ib.*, 311.
6. João da Maia Gama, *Diário da Viagem*, 99-100.

Labim/UFRN

Capítulo III

Aldeias de Guaraíras e Guajuru

1. Aldeia de São João Batista das Guaraíras

As Aldeias de S. João Batista das *Guaraíras* e a de *Guajuru* pertencem ao movimento operado em 1678 para que os Jesuítas de Olinda retomassem algumas aldeias de índios, e se viu ao tratar da de Urutagui. A Junta das Missões de Pernambuco (criada pela Carta Régia de 7 de março de 1681) ordenou que a Aldeia de Mopibu se unisse à das Guaraíras, para melhor assistência dos índios. Não o cumprindo o Capitão-mor do Rio Grande, António da Silva Barbosa, manda o Governador Geral do Brasil por ordem de 1.º de agosto de 1682 que se "execute logo sem réplica alguma, de maneira que o R. P. Provincial António de Oliveira, que ora vai a visitar os Colégios das Capitanias do Norte, me avise da pontualidade com que Vossa Mercê o tem feito [...], emendando a omissão, que seus antecessores hão feito neste particular"[1].

A Aldeia das Guaraíras menciona-se pela primeira vez em Catálogos da Companhia, no ano de 1683, com os Padres Luiz Pinto, Superior, e José dos Reis[2]. Mantém-se depois sempre. A sua vida catequética, assim como a de Guajuru, prende-se à grande campanha nordestina da incorporação dos seus índios ao todo político brasileiro, cheia de contrastes e guerras, com duas tendências claras, a da assimilação pacífica, e a da assimilação violenta.

Quando os Jesuítas tornaram a entrar em ação no Rio Grande do Norte, depois do interregno holandês, já outros missionários se ocupavam na tarefa civilizadora. Sucedeu porém que na última década do século XVII determinou El-Rei que todos os índios "que por paz ou por guerra chegassem a estar entre os Portugueses, se entregassem à jurisdição dos Religiosos da Companhia". Bernardo Vieira de Melo, ao ser nomeado Capitão-mor do Rio Grande do Norte, escreveu ao Governador Geral do Brasil D. João de Lencastro a comunicar-lhe a faculdade, que se lhe concedeu, de prestar homenagem ao Governador de Pernambuco, evitando com isso a ida à Bahia, mais distante. Dom João de Lencastro aproveitou a oportunidade para lhe lembrar o alto plano em que colocava a obra da civilização do Nordeste:

"Recebi a carta de Vossa Mercê com a notícia, que me dá, da mercê que Sua Majestade, que Deus guarde, se serviu fazer-lhe, do Cargo de Capitão-mor da Capitania do Rio Grande, e conceder-lhe desse homenagem ao Govêrno de Pernambuco, sem os descómodos de vir a êste, ainda que estimara eu muito ver a Vossa Mercê, para mais particularmente lhe encomendar tudo o que na ocasião presente convém ao serviço de Sua Majestade, assim na defensa e conservação dos moradores do Rio Grande, como na observância da paz, que Sua Majestade é servido se solicite, por todos os meios, com os Bárbaros, não se lhes fazendo guerra, senão por último desengano de as suas hostilidades provocarem as nossas armas. Mas confio tanto da prudência de Vossa Mercê para o Govêrno da Capitania, como do seu valor para a sua segurança. E de tudo o que Vossa Mercê obrar em uma e outra obrigação, me dará conta muito prontamente para o ter entendido, e ver quão bem corresponde Vossa Mercê à boa informação que tenho de seu merecimento.

Agostinho César de Andrade, a quem Vossa Mercê sucedeu nessa Capitania, aldeou em um sítio, que chamam Jundiá, umas duzentas e cinqüenta almas de Bárbaros, que desceram do sertão. E, *porque Sua Majestade é servido, que todos os que ou por paz, ou por guerra, chegarem a estar entre os Portugueses, se entregariam à jurisdição dos Religiosos da Companhia, e que nenhum secular seja administrador* seu: e na *Aldeia das Guaraíras*, que administram os mesmos Religiosos, ficam mais bem acomodados e mais habilitados para receberem a doutrina Evangélica: tanto que Vossa Mercê receber esta os faça logo mudar com efeito do dito lugar do Jundiá para a Aldeia das Guaraíras, entregando-os ao Padre Superior dela; ao qual dará Vossa Mercê todo o favor e ajuda, que para isso fôr necessário. E sendo caso, que desçam outras nações a essa Capitania, Vossa Mercê seguirá esta mesma ordem; e com o dito Padre Superior da dita Aldeia e Superiores de outras, que na sua jurisdição se compreenderem, terá Vossa Mercê tôda a boa correspondência e amizade, de tal maneira que lhes não ocasione o menor motivo de queixa, porque além do serviço, que nisso faz a Sua Majestade pelo benefício, que dos Religiosos da Companhia recebe a Gentilidade, me dará Vossa Mercê grande gôsto; porque amo tanto a Companhia de Jesus, como solicito o bem e salvação de todos os Índios, que a Providência Divina costuma trazer por diversos modos ao conhecimento da Fé Católica. E da execução que Vossa Mercê der a esta ordem, que lhe hei por mui recomendada, me dará Vossa Mercê particular conta para me ser presente, e eu lhe agradecer o bem, que nela obrar. Deus guarde a Vossa Mercê. Baía e Agôsto 8 de 1695, *Dom João de Lencastro*"[3].

Bernardo Vieira de Melo não correspondeu às esperanças do Governador Geral do Brasil. Fala com displicência dos Jesuítas e doutros missionários, e pela sua correspondência se infere que era espírito demasiado sujeito a emulações e rivalidades com as autoridades das capitanias vizinhas e com os paulistas, para poder colaborar sem atritos em tão grande obra[4].

Situou-se na costa a aldeia dos índios Janduins, de que era chefe Canindé. Em vista das ordens do Governador Geral confiaram-se aos Jesuítas, e situaram-se junto a "um lugar chamado Guaraíras", dos Padres da Companhia. Mas fugiram. E diz Bernardo Vieira de Melo, que por terem grande aversão aos "caboclos", os índios mansos dos Padres. Acrescenta o mesmo Capitão-mor que os fora buscar e os situara onde lhe parecera. Pediu, diz ele, aos Jesuítas que lhe assistissem,

1. *Doc. Hist.*, X, 194; Vicente de Lemos, *Capitães-Mores e Governadores do Rio Grande do Norte*, I (Rio 1912) 35.
2. *Bras. 5(2)*, 65v.
3. *Doc. Hist.*, XXXVIII (1937) 346-347.
4. AHC, *Rio Grande do Norte*, 23 de dezembro de 1697.

Labim/UFRN

e eles lhe responderam que não tinham Padres. E, portanto, escrevera ao Bispo de Pernambuco lhe enviasse um. Mandou-lhe Manuel Serrão de Oliveira. Adoeceram de maleitas os Janduins, incluindo o Canindé, e morreram muitos. E o cura a "nenhum baptizou, podendo ir tôdas estas almas para o céu". Vendo isso, os índios mudaram-se e andavam com medo dos paulistas e tanto andavam que fugiram. Tratava ele, Capitão-mor, de ver se os capacitava a voltar[1].

Assim se refere Bernardo Vieira de Melo ao Padre secular que pedira, como se referira antes displicentemente a Fr. João da Graça, Carmelita, de quem diz tratou mais dos interesses materiais que dos espirituais. Estas e outras informações do Capitão-mor Bernardo Vieira de Melo revelam o seu caráter e variedade de humores[2].

Os Janduins voltaram mais tarde, ao menos temporariamente, a estar sob a administração dos Jesuítas, como veremos. Assistia na Aldeia das Guaraíras, quando se davam estes contrastes, o P. Sebastião de Figueiredo, e também algum tempo o P. Jerónimo de Albuquerque[3]. Sebastião de Figueiredo, cujo nome aparece várias vezes nos documentos dessa época perturbada, homem austero, desprendido, conciliador e caridoso, faleceu na mesma Aldeia das Guaraíras, no dia 21 de novembro de 1698[4].

Nas Guaraíras havia, em 1702, 300 índios de catequese. Aumentou com o tempo e tinha 800 de língua geral quando em 1758 a deixaram os Jesuítas.

Batizou-se com o nome de *Vila Nova de Arez*[5].

2. Aldeia de São Miguel de Guajuru

A Aldeia de *S. Miguel de Guajuru* começou a administrar-se ao mesmo tempo que a das Guaraíras, esta cerca de três léguas ao sul, aquela cerca de outras três léguas ao norte da cidade do Natal. História semelhante e paralela em ambas, dependentes uma e outra do Colégio de Olinda que lhes assegurava a vida missionária. Era superior de Guajuru em 1683 o P. António Cardoso, bom conhecedor da língua dos negros e estava com ele o P. Francisco de Albuquerque[6].

3. Repercussão da "Guerra dos Bárbaros" nestas aldeias

Não tardou a Aldeia de Guajuru a ser envolvida nas lutas e "Guerras dos Bárbaros". Escreve o P. Pero Dias, Reitor do Colégio de Olinda, em 1689: nas duas Aldeias do Rio Grande (Guajuru e Guaraíras), uma a 80 léguas e a outra a 70 do Colégio de Olinda, tem-se obrado muito quanto ao espiritual para com os índios e moradores, mas tem-se padecido mais que em Urutagui, na "defesa pela justiça dos Índios, assim dos moradores como dos Tapuias alevantados, com que foi necessário aos Padres usarem de instrumentos belicosos de estacadas e trincheiras para resistir às invasões dos Bárbaros, inimigos capitais dos Índios católicos, de tal sorte que lhes era necessário estarem sempre com as armas na mão. A que mais padeceu foi a última de Guajuru, porque não só padeceu os inconvenientes sobreditos, mas muito mais dos moradores, de uns, porque vindo-se recolher nas trincheiras e estacadas da Aldeia, destruíram os mantimentos dos pobres Índios, em que havia homens tão desaforados na consciência, que à vista dêles lhes descompunham suas mulheres e filhas, e porque os Padres defendiam êstes insultos, foram injuriados e afrontados de palavras e obras, e chegaram a tão grande desafôro, que em tom de guerra e companhia formada, acometeram à Aldeia para expulsarem os Padres e ameaçaram de morte ao Padre Superior, e de facto o fariam, se o Padre não fugira e se retirara a êste Colégio. Mas o que não executaram no Padre Superior foram executar em uns Índios Tapuias, que os Padres tinham reduzido à fé, e estavam já vivendo como cristãos em companhia dos Índios domésticos, dos quais uns mataram e outros fugiram para os Índios e Tapuias bravos e alevantados; e foi êste um sucesso gravemente sentido por tôdas estas Capitanias, mas era impossível o castigo por causa da Guerra dos Bárbaros e totalmente teriam destruído os Padres e Aldeias êstes homens diabólicos, se não fôra o favor de um homem grave e de autoridade, o Capitão Ascenso de Góis Pereira"[7].

A gravidade destes sucessos estava sobretudo no fato endêmico de desinteligências entre os Cabos de guerra paulistas e os Capitães-mores, em que se entrechocavam interesses econômicos e prevalências de penacho. Os Padres, indo ao sertão, trouxeram alguns índios bravos para com os mansos se catequizarem. Domingos Jorge Velho, chefe dos paulistas, usando de ameaças, tirou da aldeia os índios para os levar consigo. Ficaram as mulheres e crianças. O Capitão-mor do Rio Grande arrancou-as à força da aldeia para casa dos moradores, e mais para a sua. Protestaram os Padres, e tomaram-se as medidas que o caso requeria. Diversas Cartas Régias mandam que se restabelecesse a justiça[8].

Como em todos os casos semelhantes, cada uma das partes informava El-Rei, defendendo a respectiva atitude. E El-Rei recebia as informações, e mandava tirar outras, como fez, em vista da carta do Capitão-mor Agostinho César, sobre a Aldeia de Guajuru, de que era Superior o P. Gaspar da Silva. El-Rei estranhou a Domingos Jorge Velho o procedimento, que teve "com os Índios que estavam perdoados e de paz em uma Aldeia dos Padres da Companhia"[9]. E deu-se ordem, como resultado das informações do Governador de Pernambuco, para se reporem na aldeia as mulheres e crianças. Sentimento de justiça que em geral se verifica nas autoridades superiores; mas era equilíbrio, que as subalternas com freqüência perturbavam.

Escreve o Reitor de Olinda, P. Pedro Dias na já referida carta de 1689:

"Não é bem passar em silêncio os grandes trabalhos e aflições (que têm padecido por espaço de três anos) de dois missionários que assistem na Aldeia de Guajuru, assim pelas contínuas invasões dos Tapuias alevantados, como pelas sem razões dos Portugueses; e que muitas vezes estiveram em perigo da vida daqueles, que sofreram graves injúrias dêstes, e que se pode ver pelo caso seguinte: Estavam nesta Aldeia muitos Tapuias, já cristãos e domesticados, os quais

1. AHC, *Rio Grande do Norte*, "Representação de Bernardo Vieira de Melo a El-Rei", Rio Grande, 20 de maio de 1699; cf. *ib.*, 1697.
2. Rocha Pombo, *História do Estado do Rio Grande do Norte* (Rio 1922) 164, louva Bernardo Vieira de Melo por ter pedido e estabelecido missões no Rio Grande, fato sem dúvida digno de elogio. O conhecimento completo dos documentos, que Rocha Pombo não teve, demonstra que Bernardo Vieira se as estabeleceu não as soube prestigiar com igual zelo e isenção.
3. *Bras. 5(2)*, 86v.
4. Era de Lisboa, e deixou dele breve biografia, o P. João António Andreoni, *Bras. 9*, 440.
5. Silveira, *Narratio*, cód. da Gregoriana, 138, f. 258; Studart, *Seiscentas Datas para a chronica do Ceará na 2.ª metade do seculo XVIII* (Ceará 1891) 26.
6. *Bras. 5(2)*, 65v.
7. Carta do P. Pero Dias, de Olinda, 30 de julho de 1689, *Bras. 9*, 353v.
8. Cf. Vicente de Lemos, *Capitães Mores e Governadores do Rio Grande do Norte*, 55; e quase pelas mesmas palavras, Taunay, *História Geral das Bandeiras Paulistas*, VII, 75.
9. Cartas Régias na *Rev. do Inst. do Rio Grande do Norte*, XI-XIII, 121-124.

Labim/UFRN

no princípio da guerra foram cometidos dos moradores e mataram alguns e maltrataram os Padres, como acima se disse; e os Tapuias, que fugiram para o sertão, no fim de dois anos tornaram a valer-se dos Padres; porque já, como cristãos, queriam viver na Aldeia e doutrina de seus Padres. Tanto que o Padre Superior teve esta notícia, zelosa e intrèpidamente foi ao sertão a falar com os ditos Tapuias; e, prometendo-lhes seguro na dita Aldeia, os trouxe e juntamente a outros que ainda não eram cristãos, mas vinham com intento de se baptizarem. A êste tão grande serviço de Deus e da república, que encontraram os moradores, pretendendo matar ou cativar aos ditos Tapuias, a título de inimigos, acudiu o Padre Superior com razões e inconvenientes com que arrebatou o ímpeto e furor dos moradores, que com armas tinham a povoação em cêrco regular para que nenhum pudesse fugir. Vencido êste impossível, sobreveio outro maior, porque um esquadrão de gente de São Paulo, que nesta guerra andava contra o Tapuia, vieram semelhantemente cercar a povoação dos Índios em pazes, querendo que lhe entregassem os ditos Tapuias, quando não romperiam as trincheiras e fariam em pedaços todos os Tapuias. Já se vê quais seriam as angústias dos dois missionários sem outro remédio que do Céu. Mas com as armas da paciência vieram a concêrto com os ditos Paulistas, que o Padre Superior lhes daria os Tapuias necessários para guias e línguas, e que na Aldeia ficariam com os Padres as mulheres e filhos, posta condição de que tornariam a restituir os Tapuias aos Padres. E assim se executou.

Estando êste negócio tão bem tratado, se partiu o Paulista para o sertão a continuar a guerra; eis que de repente reviveu outra cabeça da serpente infernal e continuou com a tragédia, com maior perturbação dos missionários, *quia adhuc faex eius non erat exinanita*[1], porque, vendo os moradores Portugueses que os Paulistas tinham levado os Tapuias, tornaram com mão armada em som de guerra a cercar a Aldeia em paz, com que à fôrça de armas levaram as mulheres e filhos dos que foram com os Tapuias com a condição sobredita. Esta foi a maior perturbação dos missionários, porque os Paulistas, agravados de que os moradores levassem as mulheres e filhos dos Tapuias, que êles tinham deixado de baixo de sua palavra, voltaram com sua gente para livrarem as mulheres e meninos cativos e repartidos já pelos moradores, e vinha a ser uma guerra cruel e tão perniciosa que totalmente se perdia tôda a Capitania do Rio Grande; e como a causa era sôbre os Tapuias, que os Padres tinham trazido do sertão, todo o raio da culpa e dano havia de cair sôbre os missionários, os quais movidos desta e outras razões e sobretudo de caridade, trataram com grande zêlo de pacificar os ânimos dos Paulistas e moradores, sofrendo primeiro muitas injúrias e más palavras. Mas, com a graça de Deus, conseguiram o fim da paz e a restituição de tôdas as mulheres e meninos, filhos dos Tapuias, que de presente assistem na Aldeia, ensinando os já baptizados e catequizando os pagãos, e tratamos de afirmar e assegurar a quietação dos Padres e conversão dêstes Tapuias, mediante os Governadores dêste Estado, com os quais também tratamos de que se façam pazes com os Tapuias rebelados e bravos, com pressuposto que sejam reduzidos a viver em povoações fixas e permanentes, para que possam ser doutrinados pelos nossos missionários.

E porque um Superior dos Missionários estranhou o cêrco da nossa Casa e da Igreja, o senado, por impulso do Capitão-mor, escreveu que mandasse retirar o Padre, *alioquin* insinuando que o fariam êles, pelo que provàvelmente podemos esperar que, se tiverem ocasião, expulsarão os nossos missionários, afim de se fazerem senhores dos Índios, inda dos mansos e cristãos, e que com valor os ajudam a defender dos Tapuias"[2].

Na Ânua de 1690-1691 ainda se alude a este sucesso, e na Bahia não constava ainda com certeza o resultado final: "Nas duas Aldeias do Rio Grande [Guajuru e Guaraíras] depois de ir lá o Senhor Bispo, experimentaram os Padres algũa maior quietação, prometendo os moradores e Capitão-mor de restituir os Índios injustamente tirados. Mas não sabemos se de facto se fêz ainda esta restituição prometida; nem foi pouco o que padeceram os Padres para defender a êstes Índios, além do que traz consigo o assistir-lhes em tal parte e doutriná-los nos mistérios da Fé"[3].

Numa informação de Morais Navarro de 1694, em que se manifesta pela guerra ofensiva sem tréguas aos bárbaros, refere-se também a este caso e que aqueles índios se chamavam "*Eriqueri*, que em português é *Silva*". E que eles, não podendo escapar a Domingos Jorge Velho, se acolheram à Aldeia de Guajuru dos Reverendos Padres da Companhia para que estes lhes valessem. E pondo cerco à aldeia para que lhes entregasse a presa, "como os Paulistas são bons de acomodar", os Padres entregaram-lhes os homens somente, "até determinação do Governador Capitão General".

O caso apresentado, assim, está de acordo com os intuitos da informação, que é mover El-Rei à guerra ofensiva; não parece estar de acordo com a realidade. Não temos elementos, em cartas da Companhia, para ver até que ponto é exato o que segue: "Ordenando António Luiz [da Câmara Coutinho] com várias ordens a Domingos Jorge a que os trouxesse aos ditos Padres, êles, repostos, tornaram para a campanha, com a ajuda de sua família, e ao depois tornaram com maiores tropas a pôr fogo na Aldeia, e descendo pela Ribeira do Ceará Mirim, que são 5 léguas da Cidade, vieram matando a quantos acharam vivos, cortando-os em quartos, e tirando-lhes os corações, donde mataram duas crioulas dos ditos Padres, que estavam lavando roupa. Como lhes dissesse uma prisioneira que em um sítio pegado à Aldeia estava tropa paulista, se tornaram levando a dita mulata e um mulatinho e os gados de cavalgaduras que puderam conduzir. E indo nós marchando pela campanha por outra ribeira acima, nos chegou [um mensageiro] dos Padres pedindo que socorrêssemos a êstes, que padeciam a última ruína". E que a tropa foi, e impediu que destruíssem o redor da cidade e "queimassem a Aldeias"[4].

Em 1692 era Superior da aldeia o P. Gaspar da Silva e não há referências a esta ameaça de assalto dos índios, talvez por se ter como sucesso normal em uma aldeia entrincheirada. É precisamente desta época a admoestação régia a Domingos Jorge Velho pelo procedimento que teve com os índios "de paz" da Aldeia de Guajuru. Mas aos condutores da "Guerra dos Bárbaros" não convinha que fossem "de paz", porque lhes escapariam ao cativeiro, que era uma das condições da guerra. O P. Gaspar da Silva, de Monte-Mor-o-Novo, veio a falecer na Aldeia das Guaraíras em 1695[5].

Por sua vez, e já o vimos, recomenda D. João de Lencastro em 1691 ao Capitão-mor do Rio Grande toda a prudência com os índios e que mantenha boa correspondência com os religiosos da Companhia, "que se deve ter, por mo haver dito e encarregado assim Sua Majestade"[6].

1. Ps. 74
2. Carta do P. Pero Dias, de Olinda, 30 de julho de 1689, *Bras.* 9, 356.
3. Ânua de 1690-1691, *Bras.* 9, 373-373v. A 2 de abril o Governador Geral do Brasil, Câmara Coutinho, envia ao Capitão-mor o alvará para o modo do trabalho dos índios em casa dos moradores e a Ordem do P. Antônio Vieira, Visitador Geral, *Doc. Hist.*, X, 409. Cf. também Carta Régia declarando livres os índios do Rio Grande do Norte e Ceará, que a Junta de Missões de Pernambuco tinha permitido se vendessem. Na mesma carta louvam-se os Jesuítas e Oratorianos pelo seu zelo, cf. Abreu e Lima, *Synopsis*, 150.
4. Informação de Morais Navarro a El-Rei, da Bahia, 26 de julho de 1694, na *Rev. do Inst. do Ceará*, XXXVII, 33-34. Na patente de Mestre de Campo, de 15 de maio de 1696, lê-se a folha de serviços de Morais Navarro. É na verdade impressionante a folha de serviços deste e doutros chefes paulistas; contrabalançam-na as condições que punham – apontadas em papel –: soldos, fardas, terras, e a terrível e deslustradora cláusula, que fossem cativos os índios que aprisionassem, *Doc. Hist.*, LVII (1942) 84.
5. (29 de dezembro), *Hist. Soc.* 49, 232v.
6. Carta do Governador Geral do Brasil para Agostinho César de Andrade em *Doc. Hist.*, XXXVIII (1937) 307.

Labim/UFRN

Com estas desinteligências dos chefes militares era, sem dúvida, difícil a vida da aldeia neste período revolto, dificuldade acrescida com a natureza dos índios da região, refratários à fixação em povoações estáveis.

Ainda no decorrer dos anos houve dares e tomares, como em 1714, em que se recolheram nesta Aldeia os Janduins fugidos das prisões de Itamaracá[1]. Todavia, desde o começo do século XVIII entrou em relativo sossego, mantendo por meio século sua finalidade, como apoio defensivo da cidade (Guajuru e Guaraíras, cada qual a três léguas dela), e como elemento de trabalho e de catequese. Construiu-se grande Residência e Igreja, bem ornada de obras de talha dourada e objetos do culto[2].

Com as perturbações da "Guerra dos Bárbaros", que acompanharam o seu estabelecimento, a Aldeia de Guajuru tinha apenas 250 índios ao começar o século XVIII[3]. Depois, com a paz, desceram outros das brenhas, e os lares, fixos, tornaram-se fecundos e o bom trato era propício à vida das crianças. Em 1759 tinha mais de 1.000 índios: parte caboclos de língua geral, parte de nação Paiacus. Já podia ser circunscrição eclesiástica regular (freguesia), e circunscrição civil (vila), e o foi em 1760 com o nome de *Extremoz do Norte*[4].

O exílio dos Padres destas duas aldeias não se fez sem protestos e lágrimas de índios e brancos, que de Guajuru os vieram acompanhar por espaço de duas milhas até à cidade. *Geralda Quariima*, índia já de idade, mulher do capitão-mor, não se acomodou facilmente, arrastando nos seus protestos muitos índios, sete dos quais mandou presos para Pernambuco, o diretor civil, que sucedeu aos Jesuítas. Episódio apenas significativo, conclui Francisco da Silveira, do amor e reverência dos nacionais do Brasil para com os seus benfeitores de quem assim os privavam[5].

1. *Rev. do Inst. Pernamb.*, XVI, 272.
2. Jerónimo Moniz, *Vita P. Stanislai de Campos*, 39.
3. *Bras. 10*, 25.
4. Os Paiacus, segundo Rodolfo Garcia (cf. supra, *História*, III, livro I, cap. VI, § 6), seriam índios Cariris. Mas cf. também, sobre este grupo, as reservas que faz o mesmo autor na *Explicação* à edição fac-similar do *Catècismo Kiriri*, do P. Luiz Vincêncio Mamiani (Rio 1942) XXIV.
5. Silveira, *Narratio*, 66; *ms.* da Gregoriana, 138, f. 258. *Guajuru* fica à margem da Lagoa do mesmo nome, e anda unida a ela uma lenda ou malefício, desfeito pelas bênçãos dos Jesuítas, cf. D. José Pereira Alves, *A Lenda de Extremoz*, em *Anuário Brasileiro de Literatura* (Rio 1939) 147-148. Entre as aldeias da Companhia, inclui-se a de *Nossa Senhora dos Prazeres de Guajuru*, na Provisão episcopal de 5 de fevereiro de 1759, *Rev. do Inst. do Ceará*, XLIV (1930) 347-348. Deve tratar-se da mesma Aldeia de Guajuru com orago diferente. A velha Igreja, "derrubada menos pelo tempo do que pelo abandono criminoso", diz Luiz da Câmara Cascudo que era, depois da de S. Antônio do Natal, "a mais bonita Igreja do Rio Grande do Norte colonial". Cf. "A Velha Igreja de Extremoz" e "Os Santos de Extremoz", em "A República", de Natal, 23 de janeiro e 19 de julho de 1944.

Labim/UFRN

Capítulo IV

Nas fronteiras do Rio Grande e Ceará

1. "Guerra dos Bárbaros" e rivalidades dos brancos

Refere D. João de Lencastro, em 1699, que das Capitanias do Norte tinham ido, "várias e repetidas vezes, a fazer a guerra aos Bárbaros do Rio Grande, 37 cabos, dos de maior nome e suposição, havendo algum que levou mais de 700 homens brancos, e que todos êstes não conseguiram outro efeito mais que só o das consideráveis despesas que fizeram aos miseráveis povos das ditas Capitanias". Por isso se chamaram os paulistas, "por ter mostrado a experiência que só êstes homens são capazes de fazer guerra ao gentio"[1].

Entre estes cabos e outros, que estavam ou vieram, nasceram tais rivalidades, que ao lado da guerra dos índios, havia a guerra dos brancos como já denunciou o capítulo anterior; e um deles, Bernardo Vieira de Melo, fez aí a aprendizagem da guerra civil, que mais tarde ajudou a promover em Olinda. Mostrou-se sistematicamente oposto ao Mestre de Campo dos paulistas, Manuel Álvares de Morais Navarro; e citamos este nome e não outros, porque a ele se liga diretamente o estabelecimento dos Jesuítas no Apodi. Foi Morais Navarro quem, ao aceitar o encargo de reduzir os Bárbaros que perturbavam a vida do Nordeste, pôs como condição que o acompanhassem Padres da Companhia.

Recorda-o D. João de Lencastro ao próprio Mestre de Campo: "Segunda vez lembro a Vossa Mercê a boa amizade e correspondência que deve ter com os Padres Missionários da Companhia, que foram na dita fragata [a fragata dos Padres] para assistir nas duas Aldeias, para que *Vossa Mercê os pediu*"[2]. A primeira vez que o tinha lembrado foi em carta de 2 de agosto de 1699[3]. Escrevera a carta por ocasião da saída da fragata da Bahia, e dois dias depois desta data, a 4 de agosto, se dava a famosa cilada do Mestre de Campo, contra os Paiacus. Os Padres João Guincel e Filipe Bourel, idos na mencionada embarcação, chegaram ao Açu alguns meses depois, mas já estavam no Arraial a 29 de outubro de 1699, dia em que o P. João Guincel escreve a D. João de Lencastro, e se vê que a boa correspondência, recomendada pelo Governador Geral entre o Mestre de Campo e os Jesuítas, se mantinha[4].

Esta atividade dos paulistas difere parcialmente da que usavam alguns deles, meio século antes, contra aldeias, cujos filhos cativavam e levavam para longe sem ficar na terra para os substituir e a povoar. Ainda aqui alguns o fizeram; outros não: "Muitos dos Paulistas, empregados nas guerras do Norte, não tornaram mais a S. Paulo e preferiram a vida de grandes proprietários nas terras adquiridas por suas armas: de bandeirantes, isto é, despovoadores, passaram a conquistadores, formando estabelecimentos fixos"[5].

Com Morais Navarro procurava D. João de Lencastro que se pacificasse a terra; e temendo violências, de que já tinha dado provas, deu aos Padres a incumbência positiva de serem conselheiros do Mestre de Campo, e escreveu a cada um dos Padres duas cartas iguais: "Bem sei eu, que o grande zêlo, virtude, e cuidado de Vossas Paternidades no bem espiritual das almas dêsses gentios, há-de continuar em grande aumento do santo exercício das Missões, pois mereceram êles lograr e assistência de V. Paternidade para viverem no grémio da Igreja; êste cuidadoso desvêlo agradeço a V. Paternidade, recomendando-lhe, e pedindo-lhe novamente, me informe com tôda a verdade particularmente do procedimento do Mestre de Campo Manuel Alvares de Morais Navarro, do seu têrço, e da utilidade que resulta àquela Capitania, e seus moradores na assistência do dito têrço; espero de Vossa Paternidade que brevemente me remeta esta informação, porque com ela nesta frota hei-de informar a Sua Majestade, que Deus guarde, de todo o sobredito; e também se não descuide V. Paternidade do cuidado com que deve advertir e aconselhar ao dito Mestre de Campo para tudo o que fôr do serviço de Deus e de Sua Majestade, como do bem espiritual dos Índios. Tudo espero do zêlo de V. Paternidade execute com aquela prontidão e verdade que pede matéria tão importante. E no que fôr do gôsto de V. Paternidade não faltarei. Deus guarde a V. Paternidade. Baía, 6 de Abril de 1700, *Dom João de Lencastro*"[6].

Não viu com bons olhos Bernardo Vieira de Melo, Capitão-mor do Rio Grande, a ida do Mestre de Campo Morais Navarro, a quem votou "ódio", que "mostra em tôdas as ocasiões"[7]; e as suas informações, com outras, motivaram a prisão e afastamento temporário de Morais Navarro. Depois de algum tempo fez-se a justificação de Morais Navarro que voltou ao comando do Terço dos Paulistas, no Açu, e já nele estava em 1703[8].

Pouco antes tinha-lhe escrito outra carta o Governador do Brasil D. Rodrigo da Costa: "Também [vi] a certidão do P. Estanislau de Campos, visitador que foi das Aldeias pertencentes à administração da Companhia, sitas nessa mesma Capitania, e não sei inferir quais os motivos que haveria para que se não conseguisse o que o dito Padre relata na mesma Certidão. O certo é que quando nos que servem a Sua Majestade não há aquela união que devem ter, sempre se experimentam inconvenientes que dificultam executar-se o que é justo. Estimarei que o dito Senhor mande na frota a resolução da forma em que se há-de proceder contra êsses bárbaros, para que cessem os obstáculos que se oferecem às operações dêsse têrço"[9].

Não se diz em que consistia o alvitre do P. Estanislau de Campos. Há porém esta nota, referente ao seu tempo do reitorado de Olinda: "O Reitor foi tão hábil na questão duma nação bárbara de Tapuias, acérrima inimiga dos soldados paulistas e dos indígenas daquele território, que levou a sua disposição feroz ao propósito da paz e os desviou de fazer trato e aliança com outros bárbaros com cuja multidão o Têrço dos Portugueses, tocado de varíola, poderia ter sido derrotado"[10].

1. Carta de D. João de Lencastro, Governador Geral do Brasil, a D. Fernando Martins Mascarenhas de Lencastro, da Bahia, 11 de novembro de 1699, *Doc. Hist.*, XXXIX, 88.
2. Carta de D. João de Lencastro a Morais Navarro, de 29 de agosto de 1699, *ib.*, 83.
3. *Ib.*, 72.
4. Cf. supra, *História*, III, livro I, cap. VI, § 6.
5. Capistrano de Abreu, *Capítulos de História Colonial*, 150.
6. *Doc. Hist.*, XXXIX, 117-118. Ao P. João Guincel já tinha escrito o Governador outra carta em janeiro de 1700, com o seguinte aditamento quase íntimo do próprio punho do Governador: "Ao P. Filipe Bourel me dará Vossa Paternidade muitos recados. Muito amigo de Vossa Paternidade", *ib.*, 109.
7. Palavras de D. João de Lencastro à Câmara do Rio Grande, Bahia, 1701, *Doc. Hist.*, XXXIX, 136.
8. Carta de D. Rodrigo da Costa a Morais Navarro, da Bahia, 7 de setembro de 1703, *ib.*, 187; cf. Taunay, *Hist. Geral das Bandeiras Paulistas*, VII, 226.
9. Carta de D. Rodrigo da Costa, ao Mestre de Campo do Terço dos Paulistas, Manuel Álvares do Morais Navarro, da Bahia, 15 de junho de 1703, *Doc. Hist.*, XXXIX, 174.
10. *Bras. 9*, 447v; palavras da Ânua, transcritas literalmente em Jerónimo Moniz, *Vita P. Stanislai de Campos*, 17.

Labim/UFRN

2. Aldeia de São João Batista do Apodi e Aldeia de Nossa Senhora da Anunciação do Jaguaribe

Tal foi o ambiente em que nasceram as duas aldeias dos índios Paiacus, numa das quais, a de *S. João Batista do Apodi*, começou a trabalhar o P. Filipe Bourel no dia 10 de janeiro de 1700. Era seu companheiro Alexandre Nunes, que fora da Companhia e saíra pouco depois do noviciado, por pura melancolia, mas desejava tornar a entrar, passada a crise, e por isso acompanhara o Padre a esta missão difícil. Bourel conta em carta, datada da sua própria aldeia (*Podi*, 10 de abril de 1700), que era um verdadeiro exílio, à proporção que se afastava das vilas e colônias habitadas por brancos. O recurso dela estava unicamente em Pernambuco, e os índios, de que tinha cuidado, se eram dotados de razão, não faziam grande uso dela. Houve dificuldades para a fundação da aldeia, e ainda continuavam: no dia 16 de março, os Janduins, inimigos dos Paiacus e brancos, assaltaram ferozmente a aldeia. Houve 73 mortos e 80 cativos, na maior parte crianças. A aldeia tem mais de 600 almas. O P. Bourel, diz ele, aceitava todos estes trabalhos pelas almas do Purgatório[1].

É o *registro de nascimento* da atual cidade de Podi ou Apodi, como hoje se diz, cuja data de fundação fica desde agora fixada: 10 de janeiro de 1700. A *certidão de batismo*, "S. João Baptista do Lago Podi", surge com os primeiros e vacilantes passos da sua vida. Ano e meio depois da fundação, escreve:

"Os que tinham ido buscar do sertão os Paiacus[2], género de Tapuias bravos, para os aldear e com isso se despojarem da barbaria e se revestirem de costumes humanos e virem ao conhecimento de Deus, muito e mui duras coisas padeceram entre a esperança e o temor. Êstes bárbaros são tão inclinados à desconfiança e tão mudáveis ao mais leve aceno de suspeita, por palavra ou obra, que desconfiam de amigos e de inimigos, e vagueiam pelos matos.

Os Janduins, manifestos inimigos dos Paiacus, armam-lhes ciladas por tôda a parte, que se dirigem também contra os Padres, mandados pelos Portugueses, considerando-os condutores e defensores dos seus inimigos. Daqui, súbitos clamores, correrias noturnas, e assaltos e mortes dos mais fracos, velhos, mulheres e crianças. Era inconstante a fé dos Paiacus, crendo que estando a viver em Aldeias, seriam enganados pelos Missionários, que os entregariam ao Mestre de Campo dos Portugueses, e seriam levados a duríssimo cativeiro. Aumentaram as suspeitas, algumas desinteligências entre os próprios Portugueses e os seus Capitães que, dia a dia, se mostravam abertamente.

Os curraleiros (que é o mais rendoso negócio para enriquecer em pouco tempo) impediam aos Índios, quer bravos quer mansos, a aproximação dos currais, obrigando-os injustamente a sair muitas léguas à roda das terras onde nasceram, e que êles ocupavam e cultivavam. Por outro lado, os soldados queriam servir-se dos Índios no arranjo das suas casas, dentro e fora delas e regozijam-se com o facto de os missionários os situarem em Aldeias perto das Casas Fortes, e promoviam guerras entre as diversas nações dos Índios, para logo os cativarem com pretexto de perturbadores da paz pública, e rebeldes.

Nascem daqui freqüentes guerras dos Índios entre si, e entre êles e os Portugueses, por diversas razões ou pretextos. Colocados entre uns e outros, padeceram os Padres um ano, de dia e de noite, até se estabelecerem duas Aldeias, que já agora dirigem em paz e trazem à mansidão cristã a sua ingénita fereza, tendo superado com a ajuda de Deus obstáculos de tôda a ordem: andar sempre com o pé no ar para fugir e levar consigo os ornamentos sagrados para um lado e outro; ir cortar lenha; comer o que havia, até alimentos imundos; durante o Sacrifício da Missa, recear assaltos repentinos; e viver, cheios de cuidados e preocupações, à espera de morte violenta a cada instante.

Com as freqüentes práticas afeiçoam os soldados portugueses e em particular o seu Mestre de Campo; e os Governadores do Brasil compreenderam que alguns Capitães-mores das Capitanias promoviam com enganosos ardis as guerras dos Tapuias, e que mais lhes interessava o gado nos campos do que a conversão dos Índios, e enfim se alcançou para as Aldeias dos Índios terras suficientes para poderem cultivar sem serem molestados pelo gado dos curraleiros.

São já duas as Aldeias. A primeira, sob a protecção de *Nossa Senhora da Anunciação*, junto ao *Rio Jaguaribe*; a segunda, sob o patrocínio de *S. João Baptista*, no *Lago Podi*[3]. Ambas, a algumas léguas dos soldados da Casa Forte, a conveniente distância, para não serem injustamente vexados por êles, ávidos da liberdade alheia.

Há os melhores indícios de que se vão firmando as Aldeias e introduzindo a Fé Cristã, na alacridade com que os Índios constroem as suas casas como que à compita; na facilidade com que aprendem de cor as orações; na pontualidade com que cada dia vêm à Igreja de manhã e de tarde; na alegria que mostram quando levam à fonte do baptismo, os seus filhos. Certa mulher tinha um filho gravemente doente e não estava disposta a baptizá-lo, ainda que o não recusava de todo. Quando viu, pela ajuda de Deus, que saíu são das águas do baptismo, pediu logo para todos os seus outros filhos se fazerem cristãos. E conseguindo-o dos Padres, mostra-se agradecida e obsequiosa. A boa vontade desta Mãe suavizou um pouco a ferida que atingiu fundamente o coração dos missionários, quando souberam o que sucedeu a dois meninos, que os Pais levaram para o mato para aí, depois de morrerem, os devorarem, segundo o bárbaro e detestável costume dos Tapuias. Dêste nefando delito tomaram ocasião os Padres para prègar contra êle e seus autores. E foi tanto o horror que incutiram nos ouvintes que logo um ancião, que se preparava para o baptismo, disse em voz alta que queria sepultar-se na santa Igreja, e que não consentiria que o seu corpo fôsse dado em alimento aos mais; e logo o filho prometeu ao pai que o não comeria. A mesma barbaridade logo detestaram os dois capitães da Aldeia, e avisam o Padre do que se faz contra a lei divina: descobrem os maus e feiticeiros; zombam dos seus sonhos e superstições; e quanto entre êles se acha de malefícios, o entregam ao fogo durante o baptismo solene dos adultos.

Tais são as coisas, que fazem e padecem na Casa Forte do Açu os Padres João Guincel e Filipe Bourel. Não duvido que mais ainda terão feito. Mas, como desde o Colégio da Baía até à sua Residência há mais de 300 léguas e raro vêm mensageiros, também são raras as notícias, que de lá nos vêm"[4].

Pouco depois chegou à missão o reforço de dois Padres zelosos e dedicados, Vicente Vieira e Manuel Dinis, ficando este na Aldeia do Apodi, em cuja Igreja de S. João Batista fez os últimos votos no dia 8 de setembro de 1702[5]. Não

1. Carta do P. Filipe Bourel, de Podi, 10 abril de 1700, *Bras. 4*, 64. Autógrafo, em latim.
2. Em latim "Paiaquisios" (acusativo), mas prevalece em português o nome de *Paiaquises* e mais ainda *Paiacus*.
3. *S. João Batista*, em 1701, ano desta carta; *Virginis Annunciatae* em latim: *Senhora da Anunciada* ou da *Anunciação*, que há as 2 formas em vernáculo, e só o uso distingue. Não vimos nenhum documento em português que nos elucidasse qual fosse, em concreto, se *Anunciação*, se *Annunciada*. Também aparece *Senhora da Encarnação*, denominação equivalente do mesmo fato Mariano. Quanto à aldeia, no Alto Apodi, há uma *S. Miguel*, e foi esse o nome que saiu supra, *História*, III, livro I, cap. VI, § 6, e na página seguinte, *S. João*. Trata-se da mesma Aldeia do Apodi e por este documento autêntico, se vê que o seu nome exato é *S. João Batista*. O Rio Apodi também se chama, no seu curso inferior, *Mossoró*.
4. Carta do P. Francisco de Matos, da Bahia, 4 de agosto de 1701, *Bras. 9*, 449-449v.
5. *Lus. 23*, 200. Manuel Dinis, do Porto, entrou na Companhia com 15 anos, a 14 de novembro de 1687. Faleceu no Colégio do Espírito Santo, em 1737, *Bras. 6*, 38v; *Hist. Soc. 52*, 69. Vicente Vieira, também do Porto, fez os últimos votos na Aldeia de Nossa Senhora da Anunciação, no dia 24 de setembro de 1702, *Lus. 23*, 230. Faleceu no Colégio do Rio de Janeiro no dia 31 de julho de 1719. De poucas letras, mas de grande fervor, que penetrava os ânimos quando pregava. Mestre-escola exímio. Ouvindo que o iam fazer ministro do Colégio do Rio pediu e obteve ir para estas missões longínquas do Rio Grande e Ceará, *Bras. 10*, 319v.

Labim/UFRN

obstante a heroicidade desta vida, o êxito não poderia corresponder aos esforços entre duas forças opostas, que o impediam: os índios de espírito primitivo, sem idéia do que significava direito de propriedade, e que não respeitavam o gado das fazendas vizinhas, por mais avisos que se lhes dessem que o deviam respeitar, para terem direito a ser respeitados eles próprios; e os interesses dos curraleiros, a quem, como dizia o P. Francisco de Matos, mais interessava o gado dos campos do que a civilização dos índios. Entre estes contrastes e as intrigas e constantes choques do interesse, a vida dos Padres e a própria catequese pacífica era o que de mais precário poderia haver naqueles sertões. A autoridade mais alta, que apoiava os Padres, estava longe, em Pernambuco ou na Bahia; as autoridades mais próximas, que eram os capitães-mores, nem sempre secundavam a autoridade superior, e desta circunstância, verificada em diversas regiões do Brasil, é testemunho a Ânua de 1704:

3. Paiacus, Janduins e Icós, lutas e transmigrações

"As Missões dos Tapuias, por excelência bárbaros, Paiacus, estão a cargo dos Padres Filipe Bourel, Manuel Dinis, João Guincel e Vicente Vieira, e mais do que nenhumas são fecundas em trabalhos e perigos.

Continuam as guerras entre os Tapuias e os Portugueses, porque êstes ocuparam a terra, e os *Paiacus* matam com freqüência o gado dos Portugueses. Com tal guerra tornava-se estéril o território, fugiam as abelhas do mel, despojavam-se os lagos menores do peixe, e as matas de caça. Deliberaram os Missionários mudar-se para outro local, com os seus Tapuias, longe dos currais, que foram ocasiões sempre de tôdas as brigas. Buscaram sítio suficientemente amplo e fecundo na Capitania do Ceará, a que pertenciam os *Paiacus*. Mas em vão, por permissão de Deus, pois evitando a audácia dos vaqueiros, achavam a licenciosidade dos soldados, intolerável outrora aos missionários antigos. Para pôr têrmo às mortes de um e outro lado, o missionário, que tinha sido mal recebido pelo Capitão-mor, viu-se obrigado a tentar rodeio mais longo através do sertão, recorrendo terceira vez ao Capitão-mor da Paraíba e ao Governador de Pernambuco, a pedir algum lugar para os *Paiacus* repelidos de tôda a parte, para que pudessem estar em segurança e com êles os Padres. Foram bem recebidos e despachados com cartas patentes e ordens, e com a faculdade de escolherem na Capitania o lugar e terra inculta, que achassem mais a propósito para cultivar, necessária para sustentar os Tapuias que levassem.

Enquanto um dos Missionários tratava disto, com perigo da vida, por ser inverno e estarem os rios cheios, cuidava o outro, embora doente, de recolher os feridos de outra remota e distante paragem. Com a morte de *Canindé*, os Tapuias, de que êle era principal, quiseram vingar-se de todos os seus matadores. Com esta notícia, os 'Portugueses' e 'Brasileiros', moradores do Território de Jaguaribe, servindo-se dos Icós (outro género de Tapuias) caíram de repente sôbre os Paiacus ocupados a pescar; mortas as crianças e mulheres que se não puderam defender, foram direitos à Aldeia onde estava o Missionário com outros, com o clamor horrendo e o tumulto de costume. Por ser de noite, ouvia-se de longe a gritaria e houve tempo de pedir socorro aos curraleiros vizinhos. Ajudados por êles, os *Paiacus* recolheram-se com o Missionário na Residência dos Nossos Padres do Lago Apodi, um tanto mais segura, por ser guardada por soldados paulistas. Logo se tratou de curar os feridos, que jaziam parte na Casa, parte na Igreja, e só morreram uma mulher e uma filha sua, escapando felizmente os mais.

Mas a ocultas do Missionário resolveram 15 *Paiacus* tirar vingança dos *Icós*. Repelidos e feridos, apareceu de manhã cercada a Aldeia e seria queimada a Casa, se o não impedissem os Portugueses que os acompanhavam[1].

Todos os feridos, que se trouxeram ao Missionário, se curaram, e com a ajuda de Deus nenhum morreu. Quando os *Paiacus* mais valentes, que durante a refrega andavam fora, voltaram à Aldeia, procuraram os ossos dos seus mortos, cujos corpos os *Icós* tinham queimado, e ainda não eram baptizados; e, encontrando-os, trouxeram-nos ao Missionário, o qual, do lado de fora da Igreja, às escondidas os enterrou, para êles os não reduzirem a pó e tomarem nos seus comeres e beberagens, condimentados com mel silvestre, segundo o seu costume gentílico.

Levando sustento consigo, viu-se obrigado o Padre a ir buscar os que estavam refugiados no sertão, com mêdo; e a acompanhá-los à volta, cheios de terror. Tendo mandado o Capitão do Ceará que fôssem presos alguns na *Aldeia do Araré*, não se conseguiu o efeito, morrendo porém não poucos de um lado e outro, e a maior parte dos nossos *Paiacus* fugiram e vagueiam no sertão[2].

Sendo alcançados pelos *Icós*, que se tinham reünido aos *Cearenses*, uns foram mortos com o seu Capitão *Panati*, outros feitos escravos. Os mais voltaram ao Lago Podi, à Aldeia habitável, que tinham abandonado. No caminho, dentre os feridos, só sucumbiria uma mulher, baptizada antes de morrer. Os mais, ao tornarem assim do sertão, acolhidos e tratados pelo missionário com grande caridade e assídua vigilância, não tardaram a melhorar. Não é fácil dizer o quão difícil foi achar quem quisesse receber com benevolência a êstes Tapuias e o quanto custou aos Missionários. Ninguém os queria ter por vizinhos e os repeliam como a ladrões e revoltosos[3].

Não obstante o Capitão-mor da Paraíba lhes designar sítio para êles se aldearem, saíram-lhes ao caminho com armas de fogo os 'Brasilo-Portugueses'[4]. Enfim colocaram-se ao pé da *Aldeia de Urutaguí*, da nossa administração[5]. E para que não voltassem ao antigo sertão, obrigados da fome, os Jaguaripenses deram ao Missionário 300$000 réis para lhes comprar o sustento enquanto não faziam novas plantações e recolhiam o necessário para a vida.

Como a transmigração se fazia do solo pátrio ou do sertão, começaram uns a dizer que iam como escravos, outros que iam a ser mortos pelos Paulistas, outros olhavam entre lágrimas o sertão que iam deixar, outros que não se poderiam defender dos contrários se fôssem assaltados no caminho. Seguiram o Missionário apenas 200, ficando os mais no Lago Podi com o P. Manuel Dinis, convalescente da doença, em que estêve às portas da morte, contraída, quando fôra tratar e curar outros *Paiacus*, terrìvelmente feridos pelos *Janduins*, e nesse caminho adoecera.

1. Estes portugueses, que impediram se queimasse a Residência dos Jesuítas do Apodi, mas que acompanhavam os assaltantes, supomos seriam os moradores do Jaguaribe. Pelo menos a eles se refere a seguinte "Carta para o Governador de Pernambuco Francisco de Castro Morais, sôbre a expulsão dos Missionários do Jaguaribe: – Sua Majestade, que Deus guarde, se serviu ordenar-me por carta de 12 de Abril do ano passado me informasse exactamente das insolências, com que os moradores do Jaguaribe pretendem destruir as novas missões da Ribeira do Açu, para mandar proceder ao castigo dos culpados; e como esta matéria pede uma averiguação que não seja suspeitosa: Vossa Senhoria a mandará tirar por pessoa, ou pessoas de tôda suposição e verdade, e remeter-me por duas vias, com a brevidade possível, para que infalìvelmente vá na frota. Deus guarde a Vossa Senhoria muitos anos. Baía, 16 de Junho de 1703, *Dom Rodrigo da Costa*". (*Doc. Hist.*, XXXIX, 171-172.). Nesta carta deve estar a explicação do desaparecimento da Aldeia da Anunciada ou de Nossa Senhora da Anunciação do Rio Jaguaribe.
2. Deve entender-se com esta *Aldeia do Aararé* (*sic*) a seguinte referência da carta do Governador Geral do Brasil, D. João de Lencastro, a D. Fernando de Mascarenhas de Lencastro, da Bahia, 11 de novembro de 1699: "Com a carta de 8, me remeteu V. Senhoria cópia do que lhe escreveu o P. João da Costa, missionário residente na *Aldeia de Avaré* no Jaguaribe" (*Doc. Hist.*, XXXIX, 87). Ao P. João da Costa escreve o mesmo D. João de Lencastro, da Bahia, a 18 de setembro de 1700, estranhando-lhe em termos graves a perturbação que fazia às missões dos índios, confiados à Companhia, e que ficava "muito suspeitoso o procedimento de um missionário que perturbava as mais Missões" (*ib.*, 134). O P. João da Costa manifestou-se contra o mestre de campo Morais Navarro, seguindo o partido de Bernardo Vieira de Melo, com quem continuou depois na Guerra dos Mascates.
3. É de 13 de fevereiro de 1704 a Carta da Câmara de Aquiraz a El-Rei em que se dizia que os Jesuítas estão em duas missões dos *Paiacus* e que "missões com êstes bárbaros são escusadas, porque de humanos só têm a forma, e que quem disser outra coisa é engano manifesto". E que El-Rei os mande destruir (*Rev. do Inst. do Ceará*, XVI, 147-148; cf. supra, *História*, III, livro I, cap. VI, § 6).
4. "*Brasilolusitanis*", em latim, forma análoga à de *luso-brasileiros*. A esta expressão corresponderam antes nesta mesma carta *Lusitani Brasilique*, ou só *Lusitani*, a indicar sempre o mesmo gênero de pessoas, nomenclatura de interesse imediato para a idéia de diferenciação nacional, que surgia na formação do Brasil.
5. Ao Sul da Paraíba, cf. supra, *História*, V, livro II, cap. I, § 5.

Labim/UFRN

Chegou finalmente ao novo sítio [de Urutagui] o P. Vicente Vieira, surgindo como outro Moisés do deserto, depois de ter passado no percurso muitos e duros trabalhos. Mas logo que foi recebido pelo P. João Guincel, muitos atingidos de doença mortal, morreram, o que veio acender nos sobreviventes o desejo de voltar ao sertão. Aquiesceram porém aos Missionários, que os exortaram a fazer plantações para viver; e vieram ajudar a êste efeito, as notícias de que também grassava a epidemia no sertão, e que os Janduins tinham morto muitos dos seus companheiros, e que o próprio P. Bourel talvez se visse obrigado a mudar a Residência [do Apodi], não tendo sofrido menos, e ficava na espectativa cada vez mais de maiores trabalhos.

Em tôdas estas aflições foi de consolo aos Missionários o facto de 268 crianças se terem baptizado antes de morrer. E uma mulher das mais antigas, que naquela fuga ficara escondida numas rochas, durante 15 dias, saindo só de noite a buscar algumas ervas para comer ou à beira de um riacho para beber, vendo que passava o maior perigo dos inimigos, veio à Aldeia e ainda teve tempo de se baptizar, como desejava, antes de morrer.

No caminho [do Apodi para Urutagui] achou-se um homem, que há 30 anos vivia em sacrilégio, que, tendo de viajar, viu na véspera em sonhos que caía do cavalo e se feria gravemente, e logo lhe apareceu a Mãe de Deus, anunciando-lhe que no dia seguinte passaria por ali um Missionário, a quem poderia abrir-se com confiança. Desprezando o aviso e o sonho, montou a cavalo, donde caíu, e ficou ferido; e vendo passar naquele dia o Missionário não se quis confessar, por vergonha. Mas quando êste voltou[1], e o recebeu em casa por hóspede, ainda não bem curado da sua ferida, contou-lhe o que tinha sucedido e mostrou-lhe as maiores feridas da sua consciência para chegar ao que por tantos anos desprezara, pelos costumados remédios dos Sacramentos"[2].

4. Morte, às mãos dos bárbaros, do Padre Bonifácio Teixeira

Dois anos mais tarde, em 1706, escreve o mesmo Padre, depois de ter estado na Aldeia dos *Paiacus* e na dos *Janduins*:

"Visitei as mais remotas Aldeias, além do Rio Grande, que há 25 anos nenhum Provincial visitava senão por meio de visitadores. Na verdade, indo esta Província desde as Aldeias de S. Paulo às dos Janduins, por espaço de 500 léguas, é difícil visitar, mesmo deixando a Aldeia do Lago Podi, e a maior, na Serra de Ibiapaba, que desde o Rio Grande quási distam outro tanto. Nem podem ser atingidas senão por via terrestre, tendo de se levar pelo sertão e catingas, a comida necessária, faltando às vezes a água. Mas pela bondade da Providência de Deus, nenhum dos nossos teve nada que padecer das cobras e onças, que são muitas, o que se atribui ao patrocínio do Venerável P. José de Anchieta.

Vieram ter connosco os *Janduins*, inteiramente nus e com os membros pintados de diversas côres, tiradas do suco de ervas e frutas, com os beiços, bochechas e orelhas furadas e nestes orifícios uns paus que ao falar se movem, subindo e baixando. Tomou cuidado dêles o P. João Guincel e já começam a amansar pouco a pouco. Os casados já dormem em suas barracas, os mais no chão, que é a enxerga dos cansados, ao pé do fogo aceso.

Vêm à Igreja, de mãos postas e erguidas, adoram a Deus, que fêz o céu e a terra; confessam ao Senhor de tudo; assistem em silêncio ao Santo Sacrifício; batem no peito; ouvem os avisos; e obedecem armados de arco e frechas, mas com o arco em repouso.

O P. Filipe Bourel com o Ir. Estudante Bonifácio Teixeira, catequizam igualmente os não menos bárbaros *Paiacus*. E como os defende dos inimigos por meio de soldados de El-Rei, era muito amado dêles e viviam em comum nas Aldeias, ainda que saíam alguns meses durante o ano a recolher frutos do mato"[3].

A vida da aldeia continuou neste ambiente de apostolado em meio versátil e difícil, durante alguns anos, até que a 15 de maio de 1709 faleceu nela o P. Filipe Bourel[4]. Estava só no tempo em que faleceu, por andar fora em missão o seu companheiro. Se não era ainda, mas já ordenado de sacerdote, o P. Bonifácio Teixeira, foi-o algum tempo depois. Não há narrativa deste período. Mas infere-se da carta do Governador Geral do Brasil, da Bahia, 29 de julho de 1708, em resposta a outra de El-Rei em que mandava "fazer a guerra geral, entrando-se por tôdas as partes", nas Capitanias do Ceará e Rio Grande, que boa parte do fruto da guerra anterior dos paulistas se frustrara, por os moradores do Rio Grande e Ceará a embaraçarem tão injustamente, "por interêsse e razões particulares"[5], e que as perturbações recomeçaram.

Mas a Aldeia do Lago Podi continuava, e com maior assistência dos Padres por causa da epidemia do "morbilho", semelhante à varíola, que atacava em particular os adultos. Tinha-se feito o batismo de mais de 150 meninos e 70 adultos, que assim morreram cristãos. Muitos, porém, recuavam para as antigas superstições[6].

Afinal, recrudescendo as perturbações e mostrando-se versáteis e inconstantes os *Paiacus*, o missionário recolheu-se a Olinda, e indo lá uma tropa para impor a ordem, o P. Bonifácio Teixeira quis acompanhá-la para cuidar espiritualmente dos soldados. A tropa foi desbaratada. E o Padre, ferido, faleceu poucos dias depois[7].

Com esta cruz tumular do P. Bonifácio Teixeira se encerra a história jesuítica da Aldeia de S. João Batista do Lago Podi. O Alvará Régio, de 23 de novembro de 1700, tinha mandado dar à aldeia uma légua de terra em quadra, confirmada depois pelo Desembargador Cristóvão Soares Reimão. Na légua de terra desta aldeia, "se acha hoje a cidade de Apodi"[8].

A fundação do Apodi representa um esforço da civilização espiritual no meio da violência das guerras e da preocupação econômica dos curraleiros, cuja atividade é sem dúvida importante. Prejudicaram-na as rivalidades entre os chefes militares, capitães-mores e autoridades camarárias; destrinçar, porém, o que há de verdade e de falso nos capítulos e informações, que se entrecruzavam às dezenas, é assunto já alheio à nossa história. Não o é dizer que favoreceu esta missão de maneira eficaz D. João de Lencastro, de altíssima significação e memória, na administração do Brasil, como seu Governador Geral[9].

1. Daqui se infere que o P. Vicente Vieira, deixados os Paiacus em Urutagui, voltou à Missão do Sertão do Rio Grande e Ceará.
2. Bahia, 25 de novembro de 1704. "Mandato P. Provincialis [era o P. João Pereira], Joannes Antonius Andreonus", *Bras. 10*, 42-43.
3. Carta de João António Andreoni, da Bahia, 12 de novembro de 1706, *Bras. 4*, 104v.
4. *Hist. Soc. 51*, 289. Natural de Colônia (Alemanha), entrara na Companhia de Jesus com 17 anos, no dia de S. José (19 de março) do ano de 1676, *Bras. 6*, 37. Trabalhou nas missões de Rodelas do Rio S. Francisco. Homem sábio e santo. *Santo*, como se vê da sua vida. Conta-se que ressuscitara uma criança, que morreu sem batismo, e ele vendo a mãe chorar desenterrou a criança, que voltou à vida; e batizando-se, ainda durou algum tempo. Conservava-se uma pintura desse fato na Aldeia do Apodi aonde se dera a cena, e cujos ecos recolheu Loreto Couto, *Desagravos do Brasil*, em *Anais da BNRJ*, XXIV (1902) 350. *Sábio*, a sua ciência é atestada pelo fato de o Padre Provincial de Portugal, antes de embarcar o P. Bourel, pedir ao do Brasil que lho cedesse um ano "para ser lente de Matemática na Universidade de Coimbra" (Ad legendam mathematicam in Universitate Conimbricensi). Carta de 10 de fevereiro de 1692, *Bras. 3(2)*, 301. Fez em Coimbra, a 2 de fevereiro de 1693, a sua profissão solene, *Lus. 11*, f. 266-267. João António Andreoni escreveu dele uma breve biografia latina, que se guarda em *Bras. 10*, 64-65; *Lus. 58* (Necrol. I) 20.
5. *Doc. Hist.*, XXXIV, 298.
6. Carta do P. Mateus de Moura, de 31 de dezembro de 1711, *Bras. 10*, 78.
7. *Bras. 4*, 181. Bonifácio Teixeira, de Arrifana (o catálogo só diz *Arrifana*, sem determinar qual), entrara na Companhia com 21 anos, a 27 de novembro de 1703 (*Bras. 6*, 40). Marca-se o ano de 1712 para a sua morte, pelos Tapuias do Lago Podi, com a seguinte indicação: "occisus a Tapuiis in Pago Podino Pernambucano, nescitur dies" (*Hist. Soc. 51*, 44).
8. Nestor Lima, *Municípios do Rio Grande do Norte*, na *Rev. do Inst. do Rio Grande do Norte*, XXV-XXVI, 61; cf. Nonato Mota, *Notas sobre a Ribeira do Apodi*, *ib.*, 53, 43.
9. *Bras. 9*, 445v.

Labim/UFRN

Capítulo V
Piauí

1. O "descobridor" Domingos Afonso Sertão

A atividade inicial dos Jesuítas no atual Estado do Piauí pertence ao ciclo maranhense, fase de exploração, desde 1656[1]. Fase de exploração fluvial ou de trânsito a caminho do Ceará. Nada mais era possível então[2].

Na entrada ao Rio Paraguaçu (Parnaíba) de 1676, viagem de meses, os Jesuítas encontraram índios que lhes falaram de homens brancos, vindos do sertão, "que iam sôbre uns cavalos".

Destes homens, que "iam sôbre uns cavalos", o mais ilustre na história da Companhia de Jesus e na própria história local, é Domingos Afonso Sertão, o "descobridor" do Piauí. O apelido de "Sertam" consta já na sua patente de 1674. Chamaram-lhe alguns Domingos Afonso "Mafrense", por ser natural de Fanga da Fé, concelho de Mafra, freguesia que também se chama *Encarnação*, fato que explica ter Domingos Afonso insinuado essa invocação de Nossa Senhora, para o Noviciado da Giquitaia, que fundou depois na Bahia.

Domingos Afonso não foi o "descobridor", ou seja, o primeiro branco que esteve em terras do Estado do Piauí. Outros muitos já tinham passado, ao menos em viagem de trânsito ou reconhecimento, pelas bocas do Rio Grande dos Tapuios, ou Paraguaçu, ou Parnaíba, nomes sucessivos do mesmo Rio[3]. Mas foi o descobridor e povoador de um afluente da margem direita do Parnaíba, o Rio Piauí, que assumiu tal importância no desenvolvimento econômico-pecuário da terra, que deu o nome ao Estado. E, de quantos entraram no Piauí pelo sertão baiano, foi o que deixou obra colonizadora mais perdurável[4].

2. Dotação do Noviciado da Giquitaia, na Bahia

Domingos Afonso Sertão tinha-se estabelecido no Sítio *Sobrado*, entre Joazeiro e Chique-Chique, nas margens do Rio S. Francisco, em terras de Garcia de Ávila Pereira[5]. Ainda conservava esse Sítio, com duas fazendas, e outras duas mais no Sítio *Alagadiços*, ao falecer, no dia 18 de junho de 1711. Fundou e dotou o Noviciado da Giquitaia, na Bahia, e como tal possuía carta de participação dos bens espirituais da Companhia, ou como os beneficiados tinham gosto em chamar-se, era "irmão" da Companhia. Como fórmula de doação legal, decidiu instituir, com os seus bens materiais, um "morgado" ou "capela". E "para administrar a capela ou morgado, diz ele, nomeio em primeiro lugar o R. P. Reitor do Colégio desta Cidade [da Bahia], que fôr ao tempo do meu falecimento, e os que forem sucedendo no mesmo cargo até o fim do mundo"[6]. Dizia até ao fim do mundo, porque no testamento deixava também encargos e obrigações perpétuas. Vimo-las no capítulo consagrado à fundação e vida do Noviciado da Giquitaia.

O fato de confiar ao Colégio da Bahia a administração da sua "capela" ou morgado vinculou os Jesuítas à cultura pecuária no território do Piauí, durante meio século.

Pelos relatórios periódicos do Colégio da Bahia, enviados ao P. Geral, pode-se reconstituir, nas suas grandes linhas, a história desta administração. Diz-se em 1739 que são 30 as fazendas da "Capela", e que ocupam quase 100 léguas de terras próprias. Há nelas 30.000 cabeças de gado vacum e 1.500 de gado cavalar. Costumam tirar-se cada ano 1.000 bois, que vendidos a 4 escudos romanos cada um, são 4.000. Destinam-se 1.600 a satisfazer os legados que o Testador deixou a entidades de fora da Companhia. Gastam-se 600 com os vaqueiros que conduzem as boiadas por distância e caminho de quase 300 léguas; empregam-se outros 600 em beneficiar as fazendas. Restam 1.200 que, conforme a disposição do Testador, se dividem em 3 partes: duas ou sejam 800 escudos, para sustento do Noviciado, 400 pelo ônus da Administração. Os servos destas fazendas são 164[7].

Em 1743 a situação é a mesma, apenas aumentam os servos, 170[8].

Em 1757, ainda igual número de fazendas (30), mas o gado aumentou: vacum, 32.000 cabeças; cavalar 1.600. Podiam-se tirar 1.200 cabeças, sendo o produto médio da venda, o mesmo de 4.000 escudos romanos, com idêntica aplicação à de 1739.

Nas Residências do Piauí havia "os cadernos de receita e despesa", indispensáveis a uma escrupulosa administração. Algumas fazendas tinham vida conjunta; e os sítios, com que se denominavam e repartiam as fazendas, eram muito mais do que aqueles 30.

3. Fazendas da "Capela Grande", da "Capela Pequena" e outras

Para facilidade de colocação de bens, que pudessem ocorrer às despesas do Colégio e do Noviciado, e para aproveitar, nesta administração, os Padres já ocupados com a administração das Capelas, alcançaram, por compra ou doação, outras fazendas limítrofes, com o que em 1760, as Fazendas do Piauí se apresentavam em quatro grupos: a Capela de Domingos Afonso Sertão, ou *Capela Grande*; duas fazendas, em que se aplicaram fundos destinados a

1. Cf. supra, *História*, III, livro II, cap. VI.
2. F. A. Pereira da Costa, *Chronologia historica do Estado do Piauhy* (Pernambuco 1909) 6, dá como possível a fundação dalgumas aldeias pelos Padres do Maranhão no atual Território do Piauí, em 1661. Nesta data é afirmação sem fundamento positivo.
3. "Paranã-ayba – o grande caudal ruim ou impraticável", cf. Teodoro Sampaio, *O Tupi na Geografia Nacional*, 3.ª ed. (Bahia 1928) 282.
4. "Declaro que sou senhor e possuïdor da metade das terras que pedi, *no Piauí*, com o coronel Francisco Dias de Ávila e seus irmãos, as quais terras *descobri e povoei*, com grande risco da minha pessoa e considerável despesa, com adjutório dos sócios". – "Testamento de Domingos Afonso Sertão, descobridor do Piauí", na *Rev. do Inst. Hist. Bras.*, XX, 144. Pedro Calmon, *História do Brasil*, II, 289, dá a lista dos "sócios" de Domingos Afonso Sertão e as datas das patentes respectivas, do ano de 1674, em perfeita concordância com a menção de 1676 da Carta dos Jesuítas, aos "homens brancos que iam sôbre uns cavalos". A parte, que teve, ou não teve, o paulista Domingos Jorge na colonização do Piauí, é assunto que se discute, alheio à nossa história. A patente de Capitão da Infantaria de ordenança, nas entradas às "Aldeias dos Guarguas", provida em "Domingos Afonso Sertam", é de 9 de julho de 1674, *Doc. Hist.*, XII, 315.
5. Cf. Testamento, *loc. cit*, p. 147.
6. Testamento, *loc. cit.*, 145.
7. *Bras. 6*, 276.
8. *Bras. 6*, 335.

Labim/UFRN

garantir a fundação dos jovens Jesuítas, durante o tempo dos estudos, o que modernamente se chama em Direito Canônico, *arca Seminarii*, e que por isso se chamou *Capela Pequena*; e outros bens e fazendas, sem este caráter. E ainda que nos documentos administrativos da Companhia todas se englobam com o nome de *Fazendas do Piauí*, algumas ficavam em territórios que caem hoje fora dele. Nomes e valor das fazendas em 1760:

A) Capela Grande:

Algodões
Baixa dos Veados
Boqueirão
Brejinho
Brejo de S. Inácio
Brejo de S. João
Buriti
Caché
Cachoeira
Cajazeiras
Campo Grande
Campo Largo
Castelo
Catarães
Espinhos
Fazenda Grande
Gameleira do Canindé
Gameleira do Piauí
Genipapo
Ilha
Inxu
Julião
Lagoa de S. João
Mocambo
Nazaré
Olho de Água
Pobres
Poções
Saco
Salinas
Salinas de Itaueira
Saquinho
Serra Grande
Serrinha
Tranqueira de Baixo
Tranqueira do Meio

Avaliaram-se, terras e criações, em 120.110$100 réis.

B) Capela Pequena:

Guaribas e Mato.

Avaliadas, terras e criações, em 9.410$640 réis.

C) Fazendas do Colégio da Bahia ou bens seus, esparsos por outras:

Água Verde
Brejinho
Brejo de S. Inácio
Brejo de S. João
Cajazeiras
Castelo
Espinhos
Gameleiras
Ilha
Poções
Riacho dos Bois
Salinas de Itaueira
Salinas do Canindé
S. Romão e Tatu

Avaliaram-se, terras e criações, em 21.576$400 réis.

D) Bens do Noviciado:

Água Verde, Castelo, Campo Grande.

Avaliaram-se, terras e criações, em 878$000 réis.

4. Administração e contrastes

As fazendas das duas Capelas, Grande e Pequena, eram ao todo 39. Algumas delas, já posteriores ao Testamento, procediam da Administração, como colocação dos rendimentos das outras fazendas, por exemplo a dos *Pobres* (cujo produto era para ser distribuído pelos pobres, segundo disposição testamentária, e se distribuía escrupulosamente), a de Salinas e Cachoeira, a de Guaribas e Mato, a de Salinas de Itaueira, que se foram comprando. Para favorecer o povoamento do Piauí, repartiram-se as fazendas em 50 sítios que se arrendaram a particulares: Cana-Brava, Porto Alegre, Tatu, Panela, Jacaré, Caraíbas, Sítio do Meio, Boa Esperança, Angical, Lagoa, Conceição, Bom Jardim, Cachoeira, Almas, Santa Cruz, Castelo, Buriti, Prata, Salinas, Santo Antônio, Esfolado, Canavieira, Santa Rosa, Serra Vermelha, Riacho, Riacho de Almécega, Madre de Deus, Espírito Santo, Santa Isabel, S. Nicolau, Mendes, S. Vítor, Macacões, Sobrado, S. Pedro de Alcântara, Malhada dos Cavalos, Riacho da Onça, S. Ana, S. João, Piripiri, Flores, Agua Verde, Supicu[1].

O arrendamento era apenas de 10$000 por ano, fórmula com que se resolviam os problemas dos latifúndios adquiridos ao princípio, quando havia pouca população e esta depois crescia. Dada a natureza do solo, pastos mimosos, e vias de comunicação deficientes, a criação do gado foi a manifestação espontânea do aproveitamento inteligente da terra e da sua ocupação e ascensão à vida civilizada. Sabe-se que o capim "mimoso" do Piauí é talvez a melhor forrageira americana[2].

1. Alencastre, *Memoria Chronologica*, 48-52, diz 50 sítios, mas só nomeia 42.
2. Agenor Augusto de Miranda, *Estudos Piauïenses* (S. Paulo 1938) 17.

Labim/UFRN

Muitas destas fazendas, sobretudo os sítios arrendados, são hoje cilas e cidades. Trabalho de identificação, que não parece estar ainda feito com a segurança, própria de um assunto, que é na realidade o setor mais notável da vida econômica e social no Estado do Piauí, em estreita ligação com os Estados vizinhos, do Maranhão, Goiás, Ceará, Pernambuco e Bahia[1].

A administração destes sítios e fazendas, milagre seria se não padecesse contrastes. A primeira Residência permanente dos Jesuítas, nas Fazendas do Piauí, foi a "Tôrre". Na profissão solene do P. Domingos Gomes, feita no dia 8 de setembro de 1718, recebida pelo P. António de Barros, mestre da língua Quiriri, que em 1700 era Superior de Natuba, lemos a indicação do novo local, onde no dia da profissão se encontravam ambos: "Tôrre – Novo Domicílio Piauïense"[2].

Era ainda o período da guerra do gentio de corso que atacava as fazendas; também as infestavam bandos de morcegos, que dizimavam a criação. Assim foram abandonadas três fazendas de residência, que se restauraram de novo, pouco antes de 1731, tornando-se cada uma delas, centro de criação e de catequese[3].

A Provisão de 11 de janeiro de 1715 determinara que a Capitania do Piauí ficasse unida ao Estado do Maranhão[4]. O fato modificava os poderes dados ao Coronel Garcia de Ávila Pereira para a guerra ao gentio de corso naquelas paragens, que daí em diante só se poderia fazer mediante consentimento do Governador do Maranhão. Trouxe ainda outra conseqüência de caráter econômico e fiscal. O Governador do Maranhão lançou um tributo sobre os povos do Piauí. A gente do Piauí levantou-se em 1729 e fechou todos os caminhos, incluindo o da Bahia, com grave detrimento para o Noviciado, fundado por Domingos Afonso Sertão, pois no Piauí lhe deixara ele o sustento. O Governador do Maranhão pretendia que os Padres também pagassem o tributo. Interveio o Vice-Rei Conde de Sabugosa, e deu testemunho, firmado por sua mão, de que El-Rei declarara "isentas" no Brasil todas as terras da Companhia, e portanto também as daquele distrito, pertencentes ao Colégio da Bahia. Assim se fechou a porta a vexações ou querelas[5]. Neste caso do Piauí tratava-se de tributo *extraordinário*, porque o *ordinário* o pagavam as fazendas da "Capela". E o tombamento e isenção referia-se não a bens da Capela, de simples administração, mas a bens próprios da Companhia. O fato seguinte já se refere aos bens da Administração. A 11 de abril de 1754 mandou El-Rei repreender o Ouvidor da Vila de Mocha (depois Oeiras), por ter declarado devolutas, "com repentino e violento procedimento", as terras que o Reitor do Colégio da Bahia administra por disposição testamentária de Domingos Afonso Sertão. O Ouvidor mandara-as demarcar por sete provedores e comissários, que se pagavam destas comissões, com os gados, escravos e móveis das terras, deixando-as desertas, coisa que era não só grave prejuízo da Capela, como "irreparável dano dos dízimos reais que fielmente se pagam e pagaram sempre"; e mandava sustar a medição e demarcação[6].

Acompanharam, nesta representação do Administrador da Capela de Domingos Sertão, os representantes da herança de Garcia de Ávila e Manuel de Saldanha, voltando a insistir o Secretário de Estado, Diogo de Mendonça Côrte Real, no cumprimento da Ordem Régia de 11 de abril[7]. Manuel de Saldanha foi um dos signatários do inquérito sobre os pretensos "negócios" dos Jesuítas. E teve a nobre coragem de dizer a verdade, que falseara o Cardeal do mesmo apelido, quando capitulou de "comércio" o que era a necessária e indispensável venda dos produtos naturais das fazendas, sem a qual não era possível prosperar nem subsistir na América nenhuma obra útil.

Superior do Piauí, era o P. Manuel Gonzaga. Não tinha à sua disposição outra maneira de obstar aos inconvenientes daquela medida arbitrária, senão declarar ao Ouvidor incurso nas penas que lhe facultava o Direito Canônico. Ato que estava em concordância com o pensar da Corte, que também reprovou o Ouvidor. Algum tempo depois foi esse o incoerente pretexto com que a mesma Corte, a instigação de Mendonça Furtado, castigou o Superior do Piauí, a prisão perpétua[8]. O missionário acabou seus dias com 56 anos de idade nos cárceres de S. Julião da Barra, a 15 de março de 1766[9]. Manuel Gonzaga deixou larga folha de serviços no Piauí, onde viveu muitos anos e onde, a 2 de fevereiro de 1746, fizera a profissão solene[10]. Como sucedeu com outros, o destino e prisão do benemérito P. Manuel Gonzaga obedecia a motivos cuja raiz não estava no Brasil. O drama seguiu rumo igual ao das demais partes do Brasil e restantes Domínios Portugueses.

Em 1759, as Residências do Piauí eram três, e com duplo fim: assegurar o compromisso administrativo da Capela; e, ao mesmo tempo, prover a que não faltassem os sacramentos e catequese ao pessoal, relativamente grande, esparso pelas fazendas, que se visitavam com regularidade; e eram, como o notou o P. Luiz Gonzaga Cabral, "um ensejo benéfico da doutrinação cristã e cultura moral"[11].

Residência principal, *Brejo de S. Inácio*; as outras duas, *Nazaré* e *Brejo de S. João*. Em cada uma, pequena Igreja ao pé da Residência, com os paramentos indispensáveis e objetos de culto, sem opulência, porque as fazendas próprias dos Jesuítas eram quase todas de recente data, e as outras tinham a aplicação que houve por bem dar-lhes Domingos Afonso Sertão. Para a construção daqueles edifícios viveu no Piauí o carpinteiro e mestre de obras, Ir. António Duarte[12]. A indústria pecuária dispersava a população e esta ausência de vastos núcleos populacionais não requeria então nem grandes Igrejas nem Colégios, por falta de quem os freqüentasse, espalhadas as crianças pelas fazendas. O progressivo arrendamento das terras, já iniciado, e a evolução do direito de propriedade agrária, levaria, com o tempo, à construção dessas Igrejas e Colégios, desenvolvimento que o exílio indubitavelmente contrariou, prejudicando a terra sob o aspecto da coesão, ainda então necessário, nessas paragens remotas de comunicações deficientes. Tudo vinha da Bahia para a subsistência dos Padres, no que toca a vestuário e sustento, exceto a carne, que dava a terra, e era a base da alimentação. De fora, vinham também vinho e trigo para a celebração da Missa.

Em 1759 os utensílios das Residências, sem caráter religioso, eram apenas 7 talheres de prata; tudo o mais, "estanho, cobre e arame". Havia "pano da Capitania do Espírito Santo". A livraria constava de livros de Teologia Moral, "Expositores à Escritura Sagrada, Livros de Sermões e de *outras matérias*"[13].

A Ordem Régia ao Governador João Pereira Caldas, com os pródromos da perseguição, é datada de Belém (Lisboa), 29 de julho de 1759: Mandava tirar os "nomes bárbaros" às povoações dos índios e dar-lhes nomes "dos lugares e vilas do

1. O documento fundamental para o estudo das primitivas fazendas do Piauí é a *Descripção do Sertão do Piauí*, do P. Miguel de Carvalho (1697). Na sua viagem ao Piauí, em 1838, menciona Gardner muitos nomes de fazendas, algumas das quais relacionadas com as antigas, dos Padres ou da sua administração, *Viagens no Brasil*, 197ss; e muitas das fazendas do tempo dos Jesuítas se vêem no "Mapa da Província de S. José do Piauí" de Martius, *Viagem ao Brasil* (na trad. portuguesa, IV tomo).
2. *Lus. 14*, 59-59v. Na lista das fazendas, dada por Luiz José Duarte Freire, vem mencionada a Torre, "que já foi fazenda separada", Carta de 5 de setembro de 1760, no Arq. Público do Pará, Correspondência dos Governadores, Livro II (1748-1762) s/p.
3. *Bras. 10(2)*, 327. A Provisão Régia, de 20 de outubro de 1718, fala em mais de 100 fazendas destruídas pelo gentio de corso, nos confins do Maranhão, Piauí e Ceará, Bibl. de Évora, cód. CXV-2/18, 570; *Anais do Pará*, I, 169-171.
4. *Doc. Hist.*, XLII (1938) 247.
5. Carta de 20 de junho de 1729, *Bras. 4*, 384. Cf. supra, *História*, IV, livro III, cap. IV, § 3, Ordem Régia de 12 de março de 1729, mandando fazer o Tombamento geral das terras do Colégio do Maranhão.
6. Carta Régia a José Marques da Fonseca Castelo Branco, Ouvidor da Vila da Mocha, na *Rev. do Inst. Hist. Bras.*, XX, 158.
7. Carta Régia ao Conde de Atouguia, de 14 de agosto de 1754, Arq. da Bahia, *Ordens Régias*, Livro 52, publicada em Accioli, *Memórias*, II, 404, por Brás do Amaral.
8. "Auto da intimação feita a Antonio Correia de Oliveira, Capitão do navio *Sanctissima Trindade e N. S. do Livramento*, de transportar a Lisboa e alli aprezentar à ordem do Rei os Padres Jesuitas Manuel Gonzaga e Rogerio Canisio", AHC, *Baia*, 4515; cf. *ib.*, 4051-4052; 4363-4372, 4512.
9. *Bras. 28*, 41.
10. *Lus. 16*, 218-218v; Caeiro, *De Exilio*, 392; Lúcio de Azevedo, *Os Jesuitas no Grão Pará*, 286,
11. *Jesuítas no Brasil* (S. Paulo 1925) 55.
12. O Ir. António Duarte faleceu no Piauí em 1745, e também acompanhava e ajudava o Padre que andava nas visitas, de fazenda em fazenda, *Bras. 10(2)*, 419.
13. Cf. "Carta do Desembargador Ouvidor Geral da Capitania, Luiz José Duarte Freire, ao Governador João Pereira Caldas, de Moucha, 5 de Setembro de 1760", Bibl. e Arq. Público do Pará, Correspondência dos Governadores, Livro II (1748-1762) s/p.

Labim/UFRN

reino". E que não se permitisse aos Regulares, "que até agora se *arrogaram* o govêrno secular das ditas Aldeias, tenham nêle a menor ingerência contra as proïbições apostólicas e dos seus mesmos Institutos, de que sou 'protector' nos meus reinos e domínios"[1].

Ainda que dirigida ao Governador Pereira Caldas, é carta circular. O incauto que a ler, como soa, fica ludibriado. "Arrogar-se" significa exercer uma função sem mandato. No caso do governo das aldeias, a mesma corte confiara, ordenara e impusera, por diversas leis, aos Regulares, o exercício e a função desse governo secular[2]. Estava no direito de a tirar. Para quê tirá-la, caluniando? E aquela "protecção", em matéria religiosa, que, agora sim sem mandato, se "arrogava" El-Rei ou antes o seu valido, é a linguagem da perfídia e hipocrisia. Dizia o neto de Renan, Ernesto Psicari, "que há homens de mentira que se colocam por trás da porta a rir-se das partidas que prègam"... Até que, enfim, e felizmente, chega um vento mais forte que às vezes trazem as revoadas do tempo, e a porta abre-se. E viu-se, neste, como em todos os mais casos de tão malfadado período, que a "protecção" consistiu na perseguição, esbulho, desterro e encarceramento em tristes e perpétuas prisões.

Residiam no Piauí os Padres Francisco de Sampaio, João de Sampaio, Manuel Cardoso e José de Figueiredo e o Ir. Coadjutor Jacinto Fernandes. Os Padres foram conduzidos à Bahia. No caminho faleceu a 8 de maio de 1760 o P. José de Figueiredo[3]. Chegaram os demais a 10 de maio, já depois de terem partido os da Bahia. Recolheram-se à Casa de Exercícios até serem exilados para a Europa[4]. Para Itália seguiu o P. Manuel Cardoso, onde veio a falecer. Os dois Padres Sampaios, encarcerados primeiro em Azeitão e depois em S. Julião da Barra, tiveram resistência física e moral para sobreviver ao tirano, saindo ambos com vida, de S. Julião, em março de 1777[5].

Não havendo quem arrematasse as Fazendas do Piauí, incorporaram-se à Coroa, e são ainda hoje Fazendas Nacionais. Dividiram-se em três Inspetoras que mantiveram com pouca diferença as seções representadas pelas três Residências dos Jesuítas, *Nazaré*, *Brejo de S. Inácio* e *Brejo de S. João*[6]. S. Inácio ainda é hoje orago da Igreja existente no local antigo.

Tal foi o destino do Morgado ou Capela, cuja administração o descobridor do Piauí confiara ao Reitor do Colégio da Bahia, e aos que lhe forem sucedendo no mesmo cargo "até o fim do mundo"[7]. Os homens não respeitaram as últimas vontades do grande e benemérito sertanista. Mas até ao fim do mundo, ou pelo menos enquanto soar o nome de Piauí, soará o nome de Domingos Afonso Sertão. O descobridor do Piauí faleceu a 18 de junho de 1711. Teve funerais quase régios, e sepultou-se, como ele desejava, com a roupeta de S. Inácio, na Igreja do Colégio da Bahia[8].

5. Missões rurais

Entretanto, o Piauí ia-se formando e desenvolvendo. E a par da atividade administrativa e da produção pecuária, que foi a razão de ser do Piauí, exercitaram os Jesuítas outra, a de missionários discorrestes, transformando em missão cada visita às fazendas e ao pessoal que nela havia. Além disto, e ainda no século XVII, antes de se estabelecerem no Piauí, não era raro que os Padres percorressem as fazendas e rios dessa região, quer idos da Bahia, quer de Ibiapaba.

Da Bahia, em 1694, o P. Filipe Bourel, recentemente chegado da Europa, e de Coimbra, onde ensinara Matemática na Universidade, teve o seu batismo de Brasil numa excursão apostólica "de 200 léguas, para confessar e prègar aos vaqueiros" do Rio S. Francisco e Piauí[9]. Teve comunicação com os Padres do Estado do Maranhão, de que resultou mandar o Governador daquele Estado dizer a El-Rei que se achara novo caminho entre o Maranhão e o Brasil[10]. Dentro do Piauí andou pelo menos pelos Rios Canindé, Piauí, Parnaíba e Gurgueia, até Parnaguá. Neste trajeto acompanhou-o o P. Miguel de Carvalho, que três anos mais tarde, na *Descrição do Sertão do Piauí*, conta como eram 42 pessoas, e, embora sem matalotagem, nada lhes faltou enquanto caminharam uns 16 dias nas margens do Gurgueia; mas durante 5 dias que se afastaram dele, logo padeceram fome e teriam morrido, se os não salvara, por alturas do Rio Curimatã, uma grande abundância de ananases bravos, deliciosos no cheiro e no gosto, que foram a matalotagem de todos até chegarem a povoado[11].

De Ibiapaba, percorreram as "povoações" de gados além da Serra, no Natal de 1696, o P. Ascenso Gago e Manuel Pedroso[12]. Já no século XVIII passaram pelo Piauí, missionando de terra em terra, os Padres do Maranhão, seguindo o caminho do interior, pelo Rio Itapicuru, passando ao Parnaíba, por alturas da atual Teresina, ou dos Campos de Gilbués, ou seguindo até Pastos Bons, mais perto ainda do Rio Parnaíba, que depois desciam, percorrendo a região em todos os seus recantos.

A 5 de setembro de 1728, o P. Mestre Simão Henriques, da Companhia de Jesus, entrou em terras do Piauí, em companhia do Governador João da Maia da Gama, que voltava ao Reino e ia inspecionando as Capitanias até Pernambuco. Do que fez e observou no Piauí, di-lo o próprio Governador, no seu *Diário da Viagem*. Toma a defesa dos moradores do Piauí contra as violências de Garcia de Ávila; e entre as medidas que preconizou, uma e três vezes, era a fundação de uma vila, que fosse a capital, no lugar, que efetivamente é hoje, Teresina:

"Aqui tornei a observar o sítio, comodidade e conveniências, que já em dois lugares tenho acima referido para se fazer aqui uma boa povoação por ter águas, lenha, madeiras, peixe e terras para todos os mantimentos, e fica no meio das freguesias, para a parte da Costa as do Surubim, Longases e Piracuruca, para a parte do Sertão as do Gurgueia e Parnaguá, e para o Sul o próprio Piauí, e para o Norte tôdas as nossas povoações da parte do Maranhão. A nova Vila e Igreja, quando se haja de fundar, deve ser na beirada do *Parnaíba e Barra do Poti*, e me dizem os práticos que aqui não chegavam as inundações de um e outro rio"[13].

Entre os Padres da Companhia vindos do Maranhão ao Piauí, foi um, o P. Gabriel Malagrida, que percorreu em 1735 o Rio Maratauã, o Rio Surubim, esteve em Piracuruca e Mocha, e passou depois à Bahia pelo Rio S. Francisco[14].

1. Na *Rev. do Inst. Hist., Bras.*, XX (1857) 150-151.
2. Cf. supra, *História*, IV, livro II, cap. III, § 2.
3. Certidão de óbito do P. Mestre José de Figueiredo, da Companhia de Jesus, passada pelo P. Silvestre Rodrigues Viana, administrador da Capela de S. Antônio das Queimadas, onde fora sepultado no dia 8 de maio (AHC, *Baía*, 5087). José de Figueiredo tinha nascido na Vila Cova (Coimbra), a 31 de julho de 1719. Entrou na Companhia no dia 26 de janeiro de 1738, *Bras. 6*, 273v, 409v; Carayon, *Doc. Inédits*, IX, 242.
4. AHC, *Baía*, 5076, 5077.
5. Carayon, *Doc. Inédits*, IX, 254. João de Sampaio, diferente de outro de igual nome, missionário do Rio Madeira, era do Lumiar (Lisboa), onde nasceu a 15 de maio de 1718. Entrou a 9 de janeiro de 1735, *Bras. 6*, 273. Fez a profissão no Piauí, dia 7 de outubro de 1752, sendo Superior o P. Manuel Gonzaga (*Lus. 17*, 72). Francisco de Sampaio nasceu no Porto a 9 de maio de 1708. Entrou a 9 de novembro de 1727. Fez a profissão no Recife em 1745, ano em que se ocupava com o cargo de caridade, ou seja, o de "Procurador das causas pias" (*Lus. 16*, 194; *Bras. 6*, 375v). Além de Superior do Piauí (*Brejo de S. Inácio*), foi-o também em 1748 do Real Hospício do Ceará (cf. supra, *História*, III, livro I, cap. V, § 5). O Ir. Jacinto Fernandes, de Merelim, Braga, nasceu a 9 de setembro de 1696. Excelente curraleiro, como convinha (*Bras. 6*, 434). Sobre estes sucessos do Piauí, cf. AHC, *Baía*, 5151, 5580 (refere-se à remessa do *Inventário*), 5584, 5910, 5911-5913, 5915, 5916, 5917.
6. *Inspecção de S. Inácio do Canindé*, *Inspecção de S. José do Piauí*, *Inspecção de Nazaré* são as 3 que existiam em 1810, segundo a *Memória* de Francisco Xavier Machado, na *Rev. do Inst. Hist. Bras.*, XVII, 59.
7. Testamento, *Rev. do Inst. Hist. Bras.*, XX, 145.
8. "Meu corpo será sepultado na Igreja do Colégio desta cidade, dentro do cruzeiro, na forma que por escritura tenho ajustado com os Religiosos da Companhia. E serei amortalhado na roupeta de S. Inácio, como Irmão que sou da Companhia, por patente que tenho do R. P. Geral, e por cima da roupeta se me porá o hábito de Cristo, de que sou Cavaleiro professo", cf. Testamento, *oc. cit.*, 140.
9. *Bras. 9*, 410.
10. "Carta Régia de 25 de Janeiro de 1696 ao Governador do Maranhão respondendo ao que êste lhe enviou dizer sôbre o caminho novamente descoberto daquele Estado para o Brasil e determinando por esta parte os limites dos dois Estados", Bibl. de Évora, cód. CXV/2-18, f. 196; "Carta Régia de 9 de Janeiro de 1697 ao Governador do Maranhão agradecendo-lhe o descobrimento do caminho daquele Estado para o Brasil", *ib.*, f. 202.
11. Miguel de Carvalho, *Descripção do Sertão do Piauí*, 386.
12. Cf. supra, *História*, III, livro I, cap. IV, § 2; *Descripção*, 371.
13. Maia da Gama, *Diário da Viagem*, 35.
14. Mury, *Hist. do P. Malagrida*, 64; José de Morais, *História*, 387-388.
15. Cf. *Anais do Pará*, V (1906) 375-377. O P. Tomé Carvalho da Silva tomara posse da Matriz de N.ª Senhora da Vitória a 2 de março de 1697, no próprio dia de sua inauguração, posse que lhe foi dada pelo Vigário da Vara, Miguel de Carvalho (Termo publicado por Ernesto Enes, *As Guerras nos Palmares* (S. Paulo 1938) 368). Do Vigário escreve Maia da Gama (*Diário da Viagem*, 19) que entrou a 3 de outubro de 1728, na "Vila de Nossa Senhora da Vitória de Moucha": "Assiste também o Reverendo Vigário Tomé de Carvalho, o primeiro fundador desta Vila e descobridor dêstes sertões, que para defender aquela primeira Igreja, que fundou, convocou alguns povoadores e companheiros para defenderem a

Labim/UFRN

E todos os mais Padres, que iam ao Piauí ou passavam por ele, pregavam e ensinavam a doutrina cristã. Ensino quase só de caráter doutrinal, ministerial e religioso, porque as circunstâncias sociais da terra, a rarefação ou dispersão da sua gente não permitia ainda a ereção de Colégios.

6. Seminário do Rio Parnaíba

Tentaram, ainda assim, a criação de um estabelecimento de ensino, não apenas elementar, que se ministrava em todas as suas Residências, quando havia meninos nas redondezas, mas secundário, Colégio ou Seminário, ou mais exatamente Pensionato, aspiração manifestada pela primeira vez no Piauí, em 1730, pelo Vigário de Mocha, e seu próprio fundador Tomé Carvalho da Silva, com parecer favorável do Ouvidor José de Barros Coelho[15]. A 1.º de abril de 1733 passou El-Rei a Provisão que concedia a licença da fundação e era realmente um Colégio-Internato, ou como então se dizia Hospício, da Companhia de Jesus, onde residiriam seis Padres, e um Irmão. Três Padres para garantir o ensino, na Vila de Mocha, três para se ocuparem em missões rurais do sertão[16].

Mas a situação era ainda demasiado inorgânica, social e moralmente falando, nessa data e naqueles confins. A própria razão, dada para o seu estabelecimento, deve ter sido o motivo impeditivo para se não fundar: "em razão de viverem todos ignorantes da doutrina, sem outro reparo para o que lhes dita as suas inclinações mais que o de executarem os impulsos de seus maus ânimos, de que procede serem excessivas as mortes, em tal forma que, das que têm havido em tôda a Capitania, apenas se achará uma que procedesse de doença".

Testemunho do Ouvidor, portanto autorizado em matéria de crimes. Não obstante a deficiência do meio, a atividade missionária ia-se impondo com a sua influência religiosa, moralizadora e benéfica[17]; e enfim, alguns anos depois, em 1749, fundaram os Jesuítas do Colégio do Maranhão o Seminário do Rio Parnaíba, aparecendo à sua frente como Regente o P. Miguel Inácio[18]; Vice-Regente, o P. Francisco Ribeiro[19]. O novo estabelecimento de ensino colocou-se sob a invocação de Santa Úrsula, uma das chamadas "Onze Mil Virgens", padroeiras nesse tempo dos estudantes do Brasil[20].

Não sendo Colégio propriamente dito, mas Seminário ou Internato, a Coroa subsidiava o sustento dos Mestres, no qual intervinha o P. Malagrida, com a incumbência régia da fundação de Seminários na América Portuguesa; e os pais dos alunos, que vinham de diversas povoações do sertão, concorriam também com módica pensão para o sustento dos filhos, como era justo. Em 1753 o Seminário do Rio Parnaíba traz o nome da sua localização nesse ano: *Simbaíba*[21].

Não tardaram a surgir perturbações locais, que impediram a permanência do Seminário no distrito da Mocha. Apesar dos gastos já feitos, achou-se mais prudente e exeqüível centralizar os estudos de toda essa região, nas Aldeias Altas (hoje Caxias), no Rio Itapicuru, de fácil acesso, já pacificado e reduzido sobretudo pela atividade catequética dos Padres, cujos resultados práticos eram assim expostos pelo P. José Vidigal em 1734: "As conseqüências temporais, que têm resultado da redução de todo êste gentio, são estar franco e desempedido o caminho e estradas para o Piaguí e para todo o Brasil; estarem povoadas as campinas do Iguará com muitas fazendas de gado vacum e cavalar; na mesma forma os campos chamados Peris no Rio Itapicuru e ainda os campos das Aldeias Altas, nas suas cabeceiras, que eram as terras dos Barbados, por onde descem sem temor muitos combóios com arrôbas de oiro em pó e muita soma de moeda, que passam para a Corte de V.ª Majestade em utilidade grande de sua real Coroa"[22].

O Seminário do Rio Parnaíba, primeiro estabelecimento de ensino secundário, Gramática e Humanidades, cerrou o ciclo das manifestações da Companhia de Jesus no Piauí, que foi, em suma, de ensino, exploração da margem do Parnaíba, missões, catequese e administração[23].

A obra de administração de fazendas parece ter sido útil para a criação, mais tarde, da Província e Estado do Piauí. A conglutinação do território, num todo homogêneo próprio, impediu que as fazendas dispersas por pequenos donos flutuantes sofressem a atração das regiões ou Estados vizinhos. E foi, sem dúvida, a maior benemerência de Domingos Afonso Sertão e da Companhia de Jesus na formação histórica do Piauí, preparando-a para se erigir em Capitania e tudo o mais que depois veio a ser, e é[24].

Igreja e se foram por ali ajuntando e estabelecendo, sendo várias vezes acometido dos Tapuias, que por vezes quiseram queimar a Igreja, e a defendeu com muitos perigos e trabalhos e dispêndio". Outras importantes notícias dá o *Diário da Viagem* do Governador Maia da Gama, sobre pessoas, terras e coisas do Piauí, neste período, e também da *Aldeia de Tutoia*, no Maranhão, aonde voltou antes de prosseguir viagem para o Ceará, a *Aldeia de Ibiapaba*, onde esteve, e em *Fortaleza* e em *Aquiraz*, assunto já estudado nesta *História*, III, nos respectivos capítulos. Maia da Gama conta a fundação de Tutoia, pelo P. João Tavares, com índios *Tremembés*, com quem o mesmo Governador se avistou nessa praia: "Estive com um rancho de *Tremembés*, e vi a cama que faziam na areia, e a forma destes racionais brutos, e me trouxeram cajus e castanhas", 49-52.

16. "Provisão de 1 de Abril de 1733 em que Sua Majestade concede licença para se erigir Hospício na Vila de Mocha do Piauí", *Doc. Hist.*, LXIV, 79-80.
17. Esta influência cristã parece ter lançado raízes fundas: "O sertanejo guarda uma tradição religiosa da família, da terra, das coisas, que o cercam. Seu mundo é aquêle: um mundo que se lhe prende, pelo invisível, mas inquebrantável fio de sentimentos primitivos e felizes, através de gerações circunscritas no mesmo limitado horizonte, sob as mesmas reacções psicológicas. Casado quási sempre e em absoluta maioria, *no padre*, – sua instituição familial é das mais rigorosas. Fidelidade e respeito são idéias normativas da família sertaneja pura. A mancebia é ultrajante e vergonhosa – um pecado enfim. As violências sexuais contra as filhas-famílias são, em regra, punidas a faca. A *honra* é sagrada", Martins Napoleão, *O Piauí e o Nordeste – Aspectos e problemas da sua vida social*, em *Boletim Geográfico*, Ano I, n.º 9 (Rio, dezembro de 1943) 62.
18. *Bras. 27*, 152v; cf. supra, *História*, III, livro II, cap. II, § 3.
19. *Bras. 27*, 184v.
20. O P. Miguel Inácio, que assim se constitui o primeiro Mestre e Diretor escolar do Piauí, nasceu em Lisboa no dia 7 de outubro de 1696. Entrou na Companhia a 5 de fevereiro de 1715. Foi Ministro e Procurador do Colégio de S. Luís do Maranhão, Superior da Casa de Tapuitapera e Mestre de Noviços. Veio a falecer em Roma a 9 de junho de 1762 (Apêndice ao Cat. Port. de 1903).
21. *Bras. 27*, 188v. Em 1697, A *Descrição do Sertão do Piauí* do P. Miguel de Carvalho traz a Fazenda de "*Sambaíba*" entre as de *Joazeiro* e *Poti*, [p. 377], no Rio Itaim-Açu, afluente do Rio Parnaíba; e ao sul da Vila do Poti, hoje Teresina, capital do Piauí, achamos também, entre as "Fazendas, sítios e lugares", do termo de S. Gonçalo, o nome de *Sambaíba*, cf. Alencastre, *Memoria Chronologica*, 121. A hidrografia moderna conserva o nome de *Sambaíba* a dois riachos, um no município de Amarante; outro no município de Santa Filomena (Mapas Municipais, *mss.* da Mapoteca do Conselho Nacional de Geografia, Rio).
22. Carta do P. José Vidigal a El-Rei, do Maranhão, 9 de junho de 1739, Arq. Prov. Port., *Pasta 177* [1], f. 5.
23. Sobre os índios do Piauí, em particular *Anapurus*, e *Tremembés*, cf. supra, *História*, III, livro II, cap. VI; Miguel de Carvalho, *Descrição*, p. 367-389, dá uma lista de "Tapuyos bravos", que em 1697 andavam em guerra com os moradores do Piauí.
24. Entre os papéis do P. Bento da Fonseca, *Maranhão Conquistado a Jesus Cristo*, há uma *Descrição da Capitania do Piauí*, Bibl. de Évora, Cód. CXV/2-14, n.º 1, f. 14v-16. – Cf. Cunha Rivara, *Catálogo*, I, 35.

Labim/UFRN

APÊNDICES

Labim/UFRN

Apêndice A

Informação para a Junta das Missões de Lisboa, 1702 (Caráter informativo e econômico)

É êste um breve compêndio das Missões, que neste ano se fizeram no Território da Baía, e no Bispado de Pernambuco; das do Rio de Janeiro irá àparte se chegarem a tempo as notícias; quando não, irá para o ano.

Em *Pernambuco*, os Padres Cosme Pereira e Francisco de Araújo fizeram missão por quatro meses em dezoito lugares, começando desde o Cabo de Santo Agostinho até as Alagoas. O fruito, que se tirou desta Missão, foi revalidar 33 casamentos feitos com impedimentos; ouvir cinco mil cento e noventa e nove confissões ordinárias; gerais necessárias, ou de tôda a vida, ou de muitos anos, quatrocentas e sete; além de outras trinta por devoção. Deu-se a comunhão a quatro mil novecentas e sete pessoas. Fêz-se com particular cuidado a doutrina aos Negros, que servia também de proveito aos Brancos, em os quais se achava não menor ignorância, procurando de persuadir aos senhores que dessem melhor trato aos servos, moderando os castigos e dando-lhes o necessário para se alimentarem e vestirem. Largaram-se muitas ocasiões de pecar, com o remédio seguro dos casamentos; se fizeram muitas pazes e se impediram mortes, que se seguiriam certamente, se na ocasião da Missão se não reconciliassem os inimigos. E o trabalho, de dia e de noite, foi grande, assim por buscarem as mulheres pobres o seu remédio de noite, como por quererem todos desabafar-se com os missionários e não com os vigários.

Pelos *Engenhos da Baía* andaram os Padres José Bernardino e Francisco de Lima por cinco meses e de lá passaram a outras partes, caminho na ida e volta de cento e cinqüenta léguas bem trabalhosas. Pararam e fizeram seus exercícios de prègar, doutrinar e confessar em ambas as línguas, Portuguesa e de Angola, em quarenta e oito Igrejas, além das Capelas, que também visitaram, tirando o sono aos olhos para satisfazer a multidão, que acudia de noite mais que de dia, pelas razões acima referidas; e não poucas noites passaram em claro, por ser assim necessário, vindo talvez não poucos pobres em distância de três dias, sem ter que comer, só por não perderem a ocasião de ganhar o jubileu e de descobrir aos Padres suas consciências embaraçadas, sem poder sossegar. E nestas ocasiões os mesmos Párocos confessavam, que esta era a verdadeira visita de suas ovelhas; porque os Missionários as atraíam de muito longe e as deixavam consoladas; e alguns Visitadores as afugentavam e as deixavam sem remédio. As pazes que se fizeram foram quarenta e oito. Três vigários, até aí aborrecidos de seus fregueses foram reconhecidos com a devida sujeição e amor. Receberam uns pais a seus filhos, que tinham lançado de suas casas por desobedientes. As ocasiões escandalosas que se atalharam foram perto de sessenta; e umas destas com perda da fazenda e com perigo de mortes. Uns venderam as escravas com as quais andavam mal encaminhados, a pessoas que moravam em partes muito distantes, para as não verem. Outras casaram suas concubinas e as dotaram em satisfação de suas culpas. Revalidaram-se muitos casamentos com as dispensações necessárias. Fizeram-se muitas restituïções, e aconteceu levantarem-se no mesmo dia do confessionário cinco confessores todos com bastante quantidade de dinheiro para que se restituísse por suas mãos o furtado. Baptizaram-se cento e setenta e oito servos de Angola; alguns absolutamente, porque viviam assim como chegaram sem baptismo; e outros *sub conditione*, porque sendo adultos não foram instruídos bastantemente e não entenderam mais que o receberem água sôbre a cabeça e sal na boca, antes de se embarcarem para o Brasil. Aos senhores se persuadiu eficazmente que dessem às escravas, com que decentemente cobrir-se para que o não procurassem com ofensas de Deus e muito mais que por ambição lhes não impedissem ir à missa aos Domingos e dias santos, como muitos faziam, senhores de engenhos e lavradores de tabaco e de canas. E no tempo da Missão alguns escravos não fizeram caso das ameaças nem dos castigos, que receberam, deixando por algum tempo o serviço, só para não perderem o bem da Missão.

Com os exorcismos da Igreja lançaram-se de alguns corpos os demónios, que os atormentavam; um particularmente que respondeu ao sacerdote em latim, o qual tinha entrado sucessivamente em três filhos, porque seu pai arrebatado de ira, por vezes os tinha dado ao Diabo, como muitos costumam. Tirou-se muita superstição de que se usava, curando com palavras e dando bebidas amatórias e para amansar; e não foram poucos os instrumentos de malefícios que se entregaram aos Padres.

As confissões ordinárias, que os Missionários ouviram neste tempo, foram seis mil trezentas e noventa, além das que ouviram outros sacerdotes que sempre seriam outras tantas. As gerais necessárias, por encobrir pecados, duzentas e vinte e quatro; por devoção, ou por tirar escrúpulos, duzentas e oitenta e sete. Nem sem particular providência de Deus foram levados os Missionários a algumas casas onde necessitavam sumamente dêste remédio. Tirou-se em muitos lugares o pejo de não quererem vir à missa as que não eram tão bem trajadas, como outras mulheres de menor porte; e fêz-se que um homem, que andava em demanda com um clérigo do qual se julgava ser injustamente avexado, tratasse de ir à Igreja a ouvir Missa e a confessar-se e a comungar, havendo já cinco anos que por causa dêste clérigo aborrecia a todos e não os podia ver nem chegar-se a êles, nem ainda para se desobrigar na quaresma. Em certa paragem, aonde todos são pescadores, tinham para si que de não fazerem caso das excomunhões que se tiraram por furtos ocultos procedia trabalharem em vão sem poderem apanhar peixe donde dependia o seu lucro, e o seu ordinário sustento. E à persuasão dos Padres, de comum consentimento, todos os que tinham sido danificados perdoaram os furtos feitos até àquêle tempo e depois pediram aos Missionários que benzessem as rêdes, as embarcações e o mar, com tal alegria e fé que causaram admiração e lágrimas aos mesmos Padres, e assim acabaram as queixas. A protecção da Senhora foi manifesta, nos caminhos que andaram e nas ocasiões que tiveram de grande necessidade da sua intercessão, para vencer uns ânimos obstinados e contumazes, mudando-se de lôbos em cordeiros, com a sujeição e arrependimento que desejavam.

Nas Aldeias novas do Açú no Território de Jaguaripe de Pernambuco muito padeceram os Padres João Guincel e Vicente Vieira, não só nas assaltadas que deram aos seus Índios Paiaquises, mas muito mais dos vaqueiros, que em aldeando-se em algum lugar os Tapuias, logo querem meter currais junto a êles, com notável estôrvo e insolência, sem os poder reprimir, instigando a outras nações para que os desenquietem, quando deveriam como cristãos ajudar aos Padres para os atraírem e afeiçoarem à Fé. Porém, ficando no mesmo lugar o Presídio dos Paulistas, terão quem os defenda e livre de tantos sustos, que grandemente impedem o serviço de Deus. Os Padres Filipe Bourel e Manuel Dinis experimentam menos estôrvo e por isso mais fàcilmente catequizam e põem em boa ordem aos Bárbaros.

Os Padres Ascenso Gago e Francisco de Araújo já experimentam o fruito do seu trabalho na maior Aldeia da Província, acima da serra de Ibiapaba, além do Ceará, formada de três outras Aldeias menores, e bem repartidas com seus cabos, para terem todos contentes e unidos; e até agora conservam a paz que fizeram com duas outras nações de Tapuias, que nos anos passados bastantemente os desinquietaram.

Já estavam destinados Padres para o Monte Vidio, mas como Sua Majestade, que Deus guarde, se resolveu a não mandar lá presídio, também êles suspenderam a ida, estando prontos para obedecer e ir na primeira ocasião como se tinha ordenado, e para as mais partes, aonde for necessário. *Baía, aos 5 de Julho de 1702.*

Labim/UFRN

[Rol dos Índios]

– Segue-se o Rol dos Índios que assistem nas Aldeias que correm por conta dos Padres da Companhia em todo o Brasil [exceto o Maranhão e Pará] que Sua Majestade mandou em carta de 18 de Abril se lhe remetesse dêste mesmo ano de 1702, que pouco mais pouco menos, são os seguintes:

Pernambuco

Na Aldeia de Guajuru serão até	250
Nas Guaraíras não passam de	300
No Urutaguí pouco mais de	150
Nas cabeceiras de Jaguaripe passam de	1.000
Na Lagoa do Podi no Açu passam de	1.000
Na Serra de Ibiapaba, aonde se uniram três Aldeias em uma, passam de	4.000
São os de Pernambuco ao menos	6.700

Baía

No Camamu serão	300
No Serinhaém muitos morreram, ficam	50
Na Aldeia do Espírito Santo até	300
Em S. João de Pôrto Seguro chegam a	500
Na Patatiba serão	300
Na Aldeia dos Ilhéus aumentada perto de	900

Tapuias no sertão da Baía

Na Aldeia da Natuba passam de	600
Na Aldeia do Saco passam de	700
Na Aldeia da Cana Brava quási	800
Na Aldeia do Juru passam de	400
São os que pertencem à Baía	4.850

Capitania do Espírito Santo

Na Aldeia de Reis Magos passam de	500
Na Aldeia de Reritiba passam de	600
São por todos	1.100

Rio de Janeiro

São Lourenço são pouco mais de	100
São Barnabé perto de	400
Itinga até	300
Cabo Frio passam de	1.000
São por todos	1.800

São Paulo

Em Emboug, na Capela e nos Campos da Paraíba, são mais de	1.000
São em todo o Brasil, das ditas Aldeias	15.450

As duas Aldeias no Açu, a saber, a de Jaguaripe e a de Lagoa do Podí, são novas, e vão-se bautizando e doutrinando os que não são bautizados e em bom princípio.

Os das Aldeias unidas da Serra de Ibiapaba são quási todos bautizados, de língua geral e domésticos, e além dêstes visitam os Padres umas Nações de Tapuias e os vão afeiçoando e persuadem-lhes que deixem o corso e se aldeem, para serem também doutrinados.

Os do Açu e os Quiriris do sertão da Baía e os Païaiás são Tapuias de línguas diferentes e quási todos são bautizados: os da Geral todos são cristãos.

Em tôdas estas Aldeias assistem Padres; e em algumas Religiosos também Moços Estudantes para aprenderem a língua, sem a qual se não admitem a estudar a Filosofia e são examinados por quatro examinadores e aprovados ou reprovados com juramento.

Como o Colégio de Olinda sustenta os Missionários de seis Aldeias das quais quatro cresceram depois do dote da Fundação, se representa a Sua Majestade que necessita de algum subsídio anual para poder acudir a êstes gastos, em caso que não tenha efeito a consignação dos seis mil cruzados que mandou dar para um Hospício ou Residência com três currais de gado para o sustento dos Missionários da Serra de Ibiapaba, no Ceará, em carta de 8 de Janeiro de 1697 ao Governador de Pernambuco Caetano de Melo de Castro, que até agora, pelas razões que a Sua Majestade se representam, não se executou.

Baía, aos 5 de Julho de 1702,

JOÃO PEREIRA [Provincial]
[*Bras. 10*, 23-26]

Labim/UFRN

Apêndice B

Fundação do Noviciado da Giquitaia (Bahia)

Escritura de Domingos Afonso Sertão, de 23 de novembro de 1704

"Saibaõ quantos este publico instrumento de escritura virem de esmola, dote e doaçaõ, ou como em direito melhor possa haver lugar, q̃ sendo no anno do nacimento de Nosso Senhor Jesu Christo de mil setecentos e quatro aos vinte e tres dias do mez de Novembro do d.º anno, estando eu tabalião no Coll.º dos muito R. R. P. P. da Comp.ª de Jesu da cid.e da B.ª aonde fui chamado, estando ahi prezentes de hũa parte como doador e dotario o capitaõ Domingos Affonso Sertaõ cavalleiro professo da ordem de Christo, morador e cidadaõ da d.ª Cid.e e da outra como doados e dotados o Reverendissimo P. Provincial desta Provincia do Brazil Joaõ Pr.ª e o Reverendis.º P. Reytor deste Coll.º Franc.º de Mattos e os muito R. R. P.es Comsultores o Pe Stanislao de Campos, o Pe Mattheos de Moura, o P.e Francisco de Souza, todos pessoas de mim tabaliaõ reconhecidas pellos proprios de q̃ faço especial menção e logo pello d.º Capitão Domingos Affonso Sertaõ foi dito q̃ tendo grande dez.º de fazer algum serviço a Dš nosso S.or em gratificaçaõ das muitas merces q̃ de sua divina e liberal maõ tem recebido se lhe offereceo ser conveniente p.ª serviço do mesmo S.or e bem das almas q̃ se fizesse na d.ª Cid.e ou dentro dos seus arrebaldes hũa caza de Noviciado com invocaçaõ N.ª Snr.ª da Incarnação de Noviços da mesma Companhia de Jesu cõ seus superiores na forma de suas regras e constituições com sua Igreja p.ª se celebrarem os officios divinos e administrar os Sacramentos aos fieis e christaõs como se costuma e louvavelmente se pratica e uza nas Igrejas dos religiozos da dita Comp.ª de Jesu e comunicando elle Domingos Affonso Sertaõ, digo elle o capitaõ Domingos Affonso Sertaõ esta sua piedoza intensão aos ditos R. R. Pes. lhes disse e com elles tratou e contratou q̃ se alcançasse Licença de Sua Mag.de q̃ Dš gd.e para fazerem a dita fundaçaõ e outrossi licença do seu Reverendissimo P.e Geral daria elle capitaõ Domingos Affonso Sertaõ de esmola, dote e doaçaõ sezenta e quatro mil cruzados em dinheiro q̃ rendem a rezaõ de juro de seis e quatro por cento vinte e sinco mil rs cada mil cruzados, e rendem os dittos sessenta e quatro mil cruzados cada hũ anno quatro mil cruzados p.ª se poder com os dittos sessenta e quatro mil cruzados fazer a ditta fundaçaõ sem q̃ elle capitaõ Domingos Affonso Sertaõ seja obrigado a dar mais couza alguma p.ª a d.ª fundaçaõ com declaraçaõ q̃ da feitura desta escritura a quatro annos seraõ elles R. R. P.es obrigados a apresentar a elle capitaõ Domingos Affonso Sertaõ ambas as d.as licenças assim de S. Magd.e como do Reverendiss.º P.e Geral p.ª se fazer a ditta fundaçaõ e se passarem os dittos quatro annos sem os dittos R. R. Pes. reprezentarem as dittas licensas dittos R. R. Pes as dittas duas Licensas, seraõ elles e o Reverendis.º P. Geral obrigados a lhe mandar dizer por todos os Sacerdotes de toda a Comp.ª tres Missas por cada Sacerdote, e por todos os Irmaõs mandar rezar por cada Irmaõ tres Coroas pella intensaõ e alma delle Capitaõ Domingos Affonso Sertaõ e quando elle morrer lhe mandaraõ dizer por cada Sacerdote de toda a Comp.ª tres Missas e por cada Irmaõ rezar tres coroas tudo pella alma delle ditto capitaõ Domingos Affonso Sertaõ q̃ participarâ das Missas e suffragios e oraçoẽs q̃ em toda a Comp.ª se dizem pellos fundadores e bemfeitores. E assim mais declarou elle ditto capitaõ Domingos Affonso Sertaõ q̃ na ditta caza de Noviciado haverâ obrigaçaõ de se lhe mandar dizer hũa Missa cada semana por hum sacerdote Religiozo da mesma Comp.ª de Jesu q̃ assistir na mesma caza do Noviciado pella alma delle ditto capitaõ Domingos Affonso Sertaõ e q̃ cada hum anno no dia da fundaçaõ se lhe dirâ hũa Missa pella sua alma e se lhe farâ em q̃to for vivo no tal dia da fundaçaõ em cada hum anno offerta publica na Igreja de hũa vela pello Sup.or da Caza no tempo da Missa a q̃ elle capitaõ Domingos Affonso Sertaõ assistir e lhe mandará o Reverendis.º P. Geral carta de Irmand.e junta com as dittas duas Licenças p.ª logo participar de todas as boas obras q̃ faz na Igreja de Deos toda a Comp.ª de Jesu e outrossi declarou elle ditto capitaõ Domingos Affonso Sertaõ q̃ seraõ elles dittos R. R. P.es obrigados a darem sepultura ao corpo delle ditto capitaõ Domingos Affonso Sertaõ na capella mayor da Igreja da ditta fundaçaõ com campa e subscripçaõ e fallecendo da vida prezente antes de estar feita a ditta Igreja se lhe darâ sepultura no cruzeiro da Igreja delles R. R. P.es no Coll.º desta cid.e com obrigaçaõ de se tresladarem seus ossos p.ª a ditta capella mayor da Igreja da fundaçaõ e lhe faraõ o dittos R. R. P.es hum officio no dia do fallecimento delle ditto capitaõ Domingos Affonso Sertaõ na Igreja aonde for sepultado seu corpo e em cada hum anno dentro do oitavario dos defuntos se lhe farâ hum officio pella sua alma na Igreja da ditta fundaçaõ. E com todas as sobredittas declarações e condiçoẽs q̃ ficaõ referidas assim e da maneira q̃ nellas se contem, disse elle capitaõ Domingos Affonso Sertaõ q̃ se obrigava a dar os dittos sessenta e quatro mil cruzados de esmolla dote e doaçaõ aos dittos R. R. P.es na forma q̃ fica referido: p.ª cujo comprimento obriga elle ditto capitaõ Domingos Affonso Sertaõ sua pessoa e bens e o melhor parado delles e quer que o comprimento desta escritura de esmola dote e doaçaõ passe a seus herdeiros successores assim e da maneira q̃ nella se contem tudo na melhor forma de direito. E pellos R. R. P.es taõbem foi ditto q̃ elles por si e seus successores nos cargos q̃ occupaõ aceitavaõ esta escritura de esmola dote e doação com todas as clauzulas declaraçoẽs e condiçoẽs q̃ ficaõ referidas assim e da maneira q̃ nesta escritura se contem e ao comprimento desta obrigaõ taõbem suas pessoas e bens do Coll.º da B.ª. E outrossi declarou elle capitaõ Domingos Affonso Sertaõ q̃ se elle for fallecido ao tempo q̃ chegarem as ditas duas licenças de S. Magd.e e do Reverendis.º Geral sendo aprezentadas a quem herdr.º for delle capitaõ se lhe diraõ pella sua alma as tres missas de cada Sacerdote e se rezaraõ as tres coroas de cada irmaõ de toda a Comp.ª assim e da maneira q̃ se haviaõ de dizer as dittas missas e rezar as tres coroas se elle ditto capitaõ fosse vivo ao tempo q̃ fizesse o primeiro pagamento de trinta e dous mil cruzados, e as outras tres missas e tres coroas de cada sacerdote e de cada irmaõ de toda a Comp.ª q̃ se lhe haviaõ de dizer e rezar ao tempo do fallecimento sempre se lhe diraõ como fica declarado nesta escritura. Esta declaraçaõ acceitaraõ taõbem os dittos R. R. P.es pellos quaes foy outrossi declarado q̃ desta escritura se remeterâ hum treslado ao Reverendis.º P.e Geral p.ª aprovar este contrato e por elle outorgante doador e doados juntos e cada hum na parte q̃ lhe toca me foi ditto q̃ elles promettem a ter, manter, digo promettem e se obrigaõ a ter, manter e comprir, e guardar esta escritura taõ pontual e integramente como nella se contem e de a naõ encontrar revogar reclamar ou contradizer por si nem por outrem em parte nem em todo agora ou em tempo algum por ser de suas livres vontades feito sem constragimento de pessoa alguma p.ª o q̃ obrigou elle ditto capitaõ sua pessoa e bens; e os dittos Religiozos os bens deste

Labim/UFRN

Coll.º e em feê e testemunho de verd.e assim o outorgaraõ e mandaraõ fazer este instrumento nesta nota q̃ assinaraõ pediraõ e acceitaraõ e eu taballiaõ em nome de quem tocar auzente p.a delle dar os treslados necessarios e declaro q̃ pello R. P.e consultor Stanislao de Campos estar auzente ao assinar desta escritura assinou em seu lugar o R. P.e Joaõ Antonio Andreoni pessoa q̃ reconheço sendo prezentes por testemunhas Abraham Joaõ da Costa e Joaõ Roiz Mendes, q̃ todos assinaraõ. E eu Manoel Affonso da Costa taballiaõ o escrevi. Domingos Alfonso Sertaõ. Provincial Joaõ Pr.a, Francisco de Mattos Reytor. Francisco de Souza. Mattheus de Moura. Joaõ Antonio Andreoni. Joaõ Rodriguez Mendes. Abrahaõ Joaõ da Costa o qual instrumento eu Manoel Affonso da Costa taballiaõ publico do judicial e notas nesta Cid.e do Salvador Bahya de todos os Santos e seus termos no off.º de q̃ he proprietario Antonio Frr.a Lisboa fiz passar bem e fiel mente de meu L.º de notas a q̃ me reporto e com elle este conferi e assinei em publico e Razo signal e em testemunho de verd.e Manuel Affonso da Costa".

[*Letra e sinal do Tabelião. Segue-se a declaração autógrafa com o selo da Companhia de Jesus*].

"Este treslado esta conforme com o proprio e por verdade me assinei. Coll.º da B.a 20 de junho 1708. ESTANISLAU DE CAMPOS".

[*Titulo*] Escritura de Esmola, dote, e doaçaõ q̃ faz o Capp.am Domingos Affonso Sertaõ fundador da caza do Noviciado invocaçaõ N. Sr.a da Incarnaçaõ aos R. R. Pes. da Comp.a de Jesu desta cid.e de 64.000 cruzados na forma q̃ abaixo largam.te se declara.

[*Bras. 11(1)*, 160-162].

Labim/UFRN

Apêndice C

Bens do Colégio da Bahia em 1760

[No Auto de Arrematação da Feira de Capoame, incluem-se os documentos que lhe dizem respeito, entre os quais o *Edital* com a lista sumária dos bens do Colégio da Bahia, desde Caravelas ao sul do Estado da Bahia até o Estado de Sergipe, inclusive. Suprimimos a parte burocrática e longa, das ordens régias já publicadas muitas vezes; e mantemos na íntegra a parte informativa de caráter local, que é a enumeração dos bens de raiz – fazendas, engenhos e casas do *Colégio da Bahia* – do qual, unicamente se ocupa este documento, bens que rendiam 11.451$000 réis, por ano. Os gastos gerais do Colégio, indispensáveis à manutenção dos seus múltiplos encargos, de pessoal e construções e sustento dos Padres, Irmãos ocupados no estudo, ensino, ministérios e missões, subiam, em 1757, a 15.840$000 réis].

"Auto de sequestro e mais diligências que por ordem de sua majestade fêz o desembargador Sebastião Francisco Manuel nas terras da Feira da Capoame e suas pertenças, tudo pertencente aos Padres da Companhia do *Colégio da Baía* ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de 1760 anos. Aos 16 dias do mês de Janeiro do dito ano, neste sítio da Feira da Capoame pertencente aos Padres da Companhia, que é têrmo da mesma cidade, donde veio e se acha ao presente, o dr. Sebastião Francisco Manuel"... [Seguem-se os documentos comprobativos das ordens régias do seqüestro. E ordena-se a enumeração dos bens, e que de cada um se faça inventário separado. – *Instruções dadas por D. Marcos de Noronha, a 28 de dezembro de 1759*].

[Cópia da Relação]

"Notícia que se dá ao ministro que há-de ir para o Recôncavo de *Passé* e *Cotegipe*, sítio do *Raposo* e das *Areias*, além de tôda a mais averiguação que tomará sôbre a mesma matéria para se descobrirem, em tôdas, os bens que ficarem nos mesmos distritos, e não vão aqui individuados:

Um *Engenho* de açúcar, chamado *Pitanga*, com as terras e mais fábricas a êle anexas.

Outro *Engenho* de fazer açúcar, em *Cotegipe*, com suas terras e fábricas.

Dois sítios de campos, um chamado a *Bandeira* e outro *S. António*, em *Capoame*, pertencentes à capela de Domingos Afonso Sertão, no têrmo da Vila Nova Abrantes, o *Sítio* chamado do *Raposo* e a *Fazenda das Areias* e tôdas as mais terras do *Limoeiro Novo* e *Velho*, e roças e escravos pertencentes aos Padres de que de tudo se procurará cabal notícia por se não poder dar específica relação". [Seguem-se disposições burocráticas e tabelioas]. "Feito nas terras da Feira da Capoame, aos 16 dias do mês de Janeiro de 1760 anos".

[Feira de Capoame]

"Duas léguas de terra de comprimento e uma de largo pouco mais ou menos que se diz pertencente aos Padres da Companhia de Jesus do Colégio da Baía; não se dá notícia que tinha encargo algum e só sim que é terra foreira e enfiteuse ao Marquês de Cascais, o que tudo melhor constará dos títulos que houver, em cuja terra presentemente e de anos a esta parte se faz a *Feira* chamada de *Capoame* e é terra comumente areenta e sem cultura alguma, avaliada pouco mais ou menos em 100 mil réis; e por esta maneira houve êle dito desembargador êste inventário e sequestro por feito".

[Seguem-se os termos da praxe e os nomes dalguns moradores que tinham terras arrendadas dentro das duas léguas da Feira de Capoame. E transcrevem-se ainda burocraticamente as ordens dadas sobre este assunto, uma das quais é o edital geral da arrematação].

[Edital]

"Edital da junta pondo em arrematação os bens abaixo declarados a saber:

Dezessete moradas de casas na rua Direita que vai pela porta do Estudo para a Sé e S. Pedro Novo.

Seis Moradas de casas do canto do Terreiro até à Travessa de João de Freitas. Vinte e quatro moradas de casas do canto do Peixe até às portas do Carmo. Nove moradas de casas na rua de fronte do Rosário e baixa dos sapateiros. Vinte e sete moradas e um chão devoluto com fronteira feita na do Tabuão. Vinte moradas de casas na rua direita da *Fonte* chamada *dos Padres* da parte de terra.

Duas moradas místicas à fonte do Pereira.

Seis moradas de casas na rua Direita da parte do mar que principia no beco chamado do Garapa.

Sete moradas de casas formadas em quadra que incluem o primeiro *Coberto Pequeno*.

Duas moradas pequenas unidas a êste *Coberto*.

O *Cais* chamado *dos Padres* e tôdas as moradas de casas nêle fabricadas.

Três moradas térreas na *Ladeira do Carmo*.

Cinco moradas na *Ladeira do Tabuão* da parte do mar, e o chão devoluto com a fronteira de três moradas de casas feitas até o primeiro vigamento da parte da terra.

Duas moradas na rua da Poeira.

Cinco moradas na rua direita da *Fonte* chamada dos *Padres*, da parte do mar.

Duas lójias debaixo do *Coberto Grande*".

"Assim mais a *Quinta de S. Cristóvão* e tôdas as terras chamadas do *Tanque*, Fazenda *Nova Matança*, sítio e roças de Luiz Ventura, e campina e os mais que se seguem para as Brotas, e virando da encruzilhada para o leste pela estrada e lugar chamado o *Carregado*, e os que ficam da Encruzada da campina para as Brotas e na estrada do Caminho Grande, Nazaré, Barbalho, Camaragipe, Caminho da Boiada, sítios do Outeiro, Matança Pequena, e os do Dique, Itapagipe de cima.

O *Engenho da Pitanga* com tôdas as suas fábricas, casas, escravaturas, gados e terras, em que entram o casco do Engenho e terras das *Pindobas* e o casco do engenho, e terras do *Cobé*, e as de *S. Sebastião*.

Duas léguas de terra de comprido e uma de largo no sítio chamado a *Feira do Capoame*.

Doze léguas de terra em quadra: correm do sul para o norte e principiam no boqueirão de um riacho que sai à praia chamado

Labim/UFRN

Orucuritiba, ao sul do rio da Vila das Contas; e finalizam no rio Jiquié do distrito da Vila de Boipeba, com todos os seus foros, casas de vivenda, fábricas e escravaturas.

Seis moradas e casas e chãos e foros na cidade de *S. Cristóvão de Sergipe de El-Rei*.

A *Fazenda do Jaboatão* e de *Tejupeba* e suas anexas, com casas de moradas, currais, gados, e escravaturas, no distrito da comarca de *Sergipe de El-Rei*.

Uma Fazenda de canas chamada o *Partido*, têrmo da vila de S. Amaro.

Semelhantemente duzentas e sessenta braças de terra sitas na varge da Guiquitaia

Duas moradas de casas no cano de trás da Cadeia e a outra na Rua do Maciel. Um Engenho de açúcar chamado da *Pitinga*, distrito da Vila de S. Amaro.

Uma fazenda chamada do Rosário, distrito da Vila de Cachoeira, com seus foros, fábricas, gados e escravos.

Outra fazenda, que consta de cento e oitenta e sete braças e meia de terras de largo, à beira do *Rio Paraguaçu* com oitocentos de comprido para o sertão.

Umas terras na barra do *Curimataí*, distritos da Cachoeira[1].

Na Vila de S. Jorge, Capitania dos Ilhéus sete moradinhas de casas junto à cêrca do Colégio.

Uma morada de casas na rua que vai da praça para o pôrto.

Uma sorte de terras desde o *Rio Mensó* até o *Maraguí*.

Outra sorte de terras no *Rio Hambebe*.

Uma Ilhota junto à vila.

Outra sorte de terras no *Rio Itaípe*.

Quatro braças de terra fronteiras ao Colégio.

Outro pedaço de terra também fronteira ao mesmo Colégio.

Outro dito junto à Igreja dêste outro.

Outro pedaço de terra no outeiro chamado da *Vila Velha*, na Vila de Nossa Senhora da Pena, Capitania de *Pôrto Seguro*.

Uma sorte de terras ao norte da Vila que começa a correr da ponta da *Tapera* até à *Ponta Grossa*.

Três léguas de terra pouco mais ou menos pelo *Rio* acima chamado *Patativa* da parte do Sul.

Duas léguas de terra ao norte da vila que começam onde acaba a data de Amador Gonçalves.

Seiscentas braças de terra ao sul da Vila que começam no *Rio Mongouro*.

Uma sorte de terras com quatro léguas de comprido e uma de largo no rio Itanhaém distrito da Vila de S. António das *Caravelas*".

"Venham dar os seus lanços para se proceder nas arrematações em conformidade das ordens do mesmo Senhor. Dado sob nossos sinais sòmente, na Cidade do Salvador, *Baía de Todos os Santos, aos 12 dias de mês de Outubro do ano de 1761 anos*".

[Seguem as assinaturas dos funcionários encarregados desta comissão e o auto da arrematação da *Feira de Capoame*, duas léguas de comprido e uma de largo, com foros, enfiteuse ao Marquês de Louriçal, a qual foi arrematada por 135 mil réis. – Pública-forma, da Bahia, 1.º de junho de 1762. Note-se que ao começo se disse que as terras da Feira da Capoame eram do Colégio da Bahia, foreiras, em enfiteuse, ao Marquês de Cascais].

[*Inventário de diversos bens do Colégio da Baía, sequestrado em 1759, ms.* do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia, Pasta 6, Maço 5].

1. Os aluguéis das casas da cidade, enumeradas nesta Relação, somavam, em 1757, 8.880$000 réis, e era a verba mais alta entre as diversas fontes de receita do Colégio da Bahia, *Bras. 6*, 436. As casas e terras, que abaixo se incluem nesta Relação, em Ilhéus e Porto Seguro, estavam adstritas à subsistência dessas Residências; e todas as casas e terras de Ilhéus não foram bastantes a sustentar e reerguer a Residência, que ameaçava ruína em 1736, que só pôde reconstruir-se com o auxílio liberal do Rio de Janeiro, o mais desafogado Colégio da Província do Brasil.

Labim/UFRN

Apêndice D

Catalogus Primus Provinciae Brasilicae (1701)

PROFESSI 4 VOTORUM

	NOMEN	PATRIA	AETAS[1]	INGRESSUS	PROFESSIO
1	P. Valentinus Estancel	Ex Castro Julio	16	1638	30 Septembris 1655
2	P. Barnabas Suares	Bahiensis	14	31 Octobris 1640	9 Novembris 1659
3	P. Emmanuel Nunes	Bahiensis	17	31 Decembris 1642	2 Februarii 1664
4	P. Alexander de Gusmão	Ulyssiponensis	27	14 Octobris 1646	2 Februarii 1664
5	P. Didacus Machado	Bahiensis	14	8 Junii 1646	2 Februarii 1665
6	P. Jacobus Coclêus	Ex Artesia	20	5 Martii 1649	2 Februarii 1665
7	P. Franciscus de Mattos	Ulyssiponensis	16	8 Martii 1652	2 Februarii 1670
8	P. Matthaeus de Moura	Tubucenin	14	23 Februarii 1653	2 Februarii 1672
9	P. Dominicus Dias	Ex Famelicano	17	21 Septembris 1655	2 Februarii 1674
10	P. Aloysius Severinus	Ulyssiponensis	14	19 Julii 1654	15 Augusti 1675
11	P. Gondisallus do Couto	Ulyssiponensis	16	7 Septembris 1657	2 Februarii 1677
12	P. Bartholomaeus Leo	Ex Flumine Januario	17	9 Junii 1658	15 Augusti 1677
13	P. Stephanus Gandolfi	Panormitanus	17	18 Octobris 1660	2 Februarii 1679
14	P. Franciscus Frezan	Ex Flumine Januario	17	23 Junii 1660	15 Augusti 1679
15	P. Emmanuel Corrêa	Ulyssiponensis	17	12 Aprilis 1662	15 Augusti 1679
16	P. Balthassar Eduardus	Ulyssiponensis	17	2 Februarii 1663	15 Augusti 1680
17	P. Franciscus de Souza	Vimeranensis	21	8 Maii 1664	15 Augusti 1681
18	P. Emmanuel Cortes	Ex Oliventia	18	29 Decembris 1662	15 Augusti 1682
19	P. Georgius Bencius	Ariminensis	15	17 Octobris 1665	15 Augusti 1683
20	P. Matthaeus Fallettus	Pedamontanus	18	18 Octobris 1666	15 Augusti 1683
21	P. Joannes Antonius Andreonus	Lucensis	17	20 Maii 1667	15 Augusti 1683
22	P. Philippus Coelho	Bahiensis	15	28 Februarii 1665	2 Februarii 1684
23	P. Aloysius Mamianus	Pisaurensis	16	10 Aprilis 1668	29 Junii 1686
24	P. Dominicus Ramos	Bahiensis	14	30 Julii 1666	15 Augusti 1686
25	P. Antonius M.ª Bonucius	Aretinus	20	13 Aprilis 1670	2 Februarii 1686
26	P. Alexander Perier	Taurinensis	17	31 Septembris 1668	15 Augusti 1686
27	P. Emmanuel Saraiva Senior	Olindensis	17	17 Octobris 1666	2 Februarii 1687
28	P. Stanislaus de Campos	Paulopolitanus	17	1 Aprilis 1667	2 Februarii 1687
29	P. Aloysius de Souza	Bahiensis	14	1 Maii 1668	15 Augusti 1687
30	P. Franciscus Camelo	Ulyssiponensis	17	7 Junii 1668	15 Augusti 1687
31	P. Hieronimus Ortiz	Paulopolitanus	15	13 Junii 1669	15 Augusti 1688
32	P. Simon de Oliveira	Paulopolitanus	17	5 Junii 1667	3 Decembris 1688
33	P. Joannes de Rocha	Serigippensis	16	24 Maii 1670	3 Decembris 1688
34	P. Dydacus de Fonseca	Paulopolitanus	17	5 Junii 1667	2 Februarii 1690
35	P. Ludovicus de Amorim	Ex Oppido Spiritus S.ti	17	22 Junii 1671	2 Februarii 1690
36	P. Maurus Rodericus	Bahiensis	15	15 Januarii 1671	15 Augusti 1692
37	P. Michael de Andrade	Ex Flumine Januario	17	23 Julii 1674	15 Augusti 1692
38	P. Philippus Bourel	Coloniensis	17	19 Maii 1676	2 Februarii 1693
39	P. Joannes Guincel	Commotaviensis	16	14 Octobris 1676	28 Februarii 1694
40	P. Antonius Pereira	Bahiensis	14	13 Maii 1674	15 Augusti 1694
41	P. Gaspar Borges	Ex Porto Securo	16	18 Martii 1676	15 Augusti 1694
42	P. Antonius de Andrade	Ex Flumine Januario	17	3 Julii 1677	15 Augusti 1694
43	P. Matthias de Andrade	Ex Oppido Spiritus S.ti	16	29 Septembris 1677	2 Februarii 1696
44	P. Joannes Dias	Bastensis	16	11 Martii 1673	15 Augusti 1696
45	P. Joseph Pinheiro	Ex Oppido Sanctorum	16	6 Junii 1679	15 Augusti 1696
46	P. Antonius Gondisallus Senior	Monsanensis	23	28 Augusti 1677	15 Augusti 1697
47	P. Marcos de Azeredo	Ex Flumine Januario	14	3 Julii 1680	2 Februarii 1699
48	P. Emmanuel Dias	Ex Fermosella	16	5 Aprilis 1681	2 Februarii 1699
49	P. Angelus a Regibus	Bahiensis	17	8 Novembris 1681	15 Augusti 1699
50	P. Emmanuel de Miranda	Ex Cerveira	21	16 Octobris 1681	2 Februarii 1700
51	P. Martinus Calmon	Bahiensis	14	28 Septembris 1679	15 Augusti 1700
52	P. Joannes de Marís	Recifensis	14	16 Octobris 1681	2 Februarii 1701
53	P. Ignatius Pereira	Bahiensis	15	17 Decembris 1681	2 Februarii 1701
54	P. Antonius Corrêa	Ex Flumine Januario	19	13 Junii 1675	1701
55	P. Joannes Nugueira Junior	Recifensis	14	20 Octobris 1682	15 Augusti 1701

1. *Aetas*, isto é, idade, ao *entrar na Companhia de Jesus*. O Catálogo segue a ordem de antiguidade, a contar da profissão ou formatura; e para os ainda não professos ou formados, a da entrada na Companhia.

Labim/UFRN

PROFESSI 3 VOTORUM

	NOMEN	PATRIA	AETAS	INGRESSUS	PROFESSIO
56	P. Matthaeus Pinto	Visoniensis	18	16 Januarii 1649	2 Februarii 1671
57	P. Paulus Carneiro	Pernambucanus	17	14 Augusti 1654	15 Augusti 1679
58	P. Emmanuel Pedroso Senior	Paulopolitanus	18	15 Augusti 1657	2 Februarii 1681
59	P. Joannes Nugueira Senior	Vimeranensis	16	23 Junii 1660	16 Septembris 1685
60	P. Joseph Coelho	Olindensis	21	20 Septembris 1673	21 Septembris 1689
61	P. Michael Cardoso	Angolanus	16	30 Julii 1674	15 Augusti 1693
62	P. Matthaeus Pacheco	Ex Flumine Januario	19	20 Junii 1676	14 Decembris 1696
63	P. Joseph Bernardinus	Ulyssiponensis	19	30 Decembris 1682	15 Augusti 1699

COADJUTORES SPIRITUALES FORMATI

	NOMEN	PATRIA	AETAS	INGRESSUS	FORMATURA
64	P. Joannes de Silva	Ex Flumine Januario	17	24 Decembris 1648	2 Februarii 1664
65	P. Franciscus Coelho	Lamacensis	17	28 Februarii 1649	2 Februarii 1664
66	P. Emmanuel Alvares	Algarbiensis	16	24 Novembris 1645	2 Februarii 1665
67	P. Dominicus de Abreu	Paulopolitanus	20	30 Aprilis 1645	2 Februarii 1668
68	P. Antonius Cardoso Senior	Bracharensis	28	20 Octobris 1659	15 Augusti 1674
69	P. Emmanuel Gondisallus	Ex Moura	25	25 Maii 1657	2 Februarii 1676
70	P. Antonius da Silva	Ulyssiponensis	25	7 Maii 1668	2 Februarii 1679
71	P. Eduardus de Morais	Ex Coira	27	24 Julii 1661	15 Augusti 1679
72	P. Gaspar Gondisallus	Visensis	20	8 Octobris 1669	2 Februarii 1680
73	P. Melchior Pontes	Paulopolitanus	25	25 Junii 1670	15 Augusti 1683
74	P. Emmanuel Barretto	Ex Oppido Sanctorum	15	1 Maii 1668	2 Februarii 1684
75	P. Joannes Simoens	Arrifanensis	20	2 Februarii 1667	15 Augusti 1687
76	P. Franciscus Gondisallus	Ex Insula S. Michaelis	20	5 Junii 1667	15 Augusti 1687
77	P. Emmanuel Fernandes	Portucallensis	20	25 Julii 1669	15 Augusti 1687
78	P. Marcus de Amorim	Vianensis	21	28 Augusti 1677	2 Februarii 1688
79	P. Joannes Pessoa	Zurarensis	24	31 Martii 1674	15 Augusti 1688
80	P. Alexius Moreira	Portucallensis	18	26 Julii 1667	2 Februarii 1689
81	P. Franciscus de Albuquerque	Paulopolitanus	23	3 Julii 1677	13 Aprilis 1689
82	P. Antonius Coelho	Portucallensis	25	24 Decembris 1676	15 Augusti 1689
83	P. Nicolaus Sequeira	Ex Flumine Januario	16	25 Junii 1673	2 Februarii 1690
84	P. Petrus Leo	Ex Flumine Januario	19	20 Junii 1676	3 Decembris 1692
85	P. Joannes Rebellus	Barcellensis	15	2 Decembris 1673	2 Februarii 1693
86	P. Antonius de Barros	Portucallensis	24	6 Junii 1679	15 Augusti 1693
87	P. Emmanuel à Sanctis	Portucallensis	16	25 Junii 1670	8 Septembris 1693
88	P. Joseph à Regibus	Bahiensis	15	14 Julii 1673	8 Septembris 1693
89	P. Joannes de Azevedo	Bahiensis	15	1 Februarii 1675	8 Septembris 1693
90	P. Emmanuel Ribeiro	Conimbricensis	28	5 Maii 1679	15 Octobris 1693
91	P. Emmanuel Martins	Portucallensis	18	20 Novembris 1668	1 Novembris 1693
92	P. Emmanuel de Medeiros	Ex Insula S. Michaelis	36	6 Junii 1679	8 Decembris 1693
93	P. Hieronimus de Albuquerque	Ex Flumine Januario	22	5 Novembris 1673	15 Augusti 1694
94	P. Joannes de Mattos	Bahiensis	18	30 Julii 1679	8 Septembris 1694
95	P. Antonius Rodericus	Ulyssiponensis	17	15 Maii 1668	17 Decembris 1694
96	P. Emmanuel Pedroso Junior	Paulopolitanus	17	6 Junii 1679	1 Januarii 1696
97	P. Sebastianus Alvares	Ex Oppido Sanctorum	19	17 Junii 1682	15 Augusti 1696
98	P. Augustinus Corrêa	Bracharensis	20	14 Junii 1685	15 Augusti 1696
99	P. Emmanuel Saraiva Junior	Recifensis	19	20 Octobris 1682	2 Septembris 1696
100	P. Emmanuel da Costa	Portucallensis	16	3 Julii 1680	3 Decembris 1696
101	P. Antonius Gondisallus Junior	Portucallensis	20	20 Decembris 1678	31 Julii 1697
102	P. Franciscus Ignatius	Bracharensis	47	7 Septembris 1686	15 Augusti 1697
103	P. Theodosius Moreira	Portucallensis	18	7 Decembris 1684	15 Augusti 1699
104	P. Alexander de Gusmão Junior	Ex Flumine Januario	17	17 Junii 1682	2 Februarii 1700
105	P. Franciscus a Vite	Angolanus	19	24 Julii 1686	2 Februarii 1700
106	P. Antonius Serdeira	Lamacensis	23	1 Februarii 1689	26 Septembris 1700
107	P. Franciscus Corrêa	Ex Flumine Januario	15	28 Junii 1683	2 Februarii 1701
108	P. Emmanuel de Torres	Bahiensis	14	9 Maii 1685	2 Februarii 1701

Labim/UFRN

SACERDOTES SINE GRADU

	NOMEN	PATRIA	AETAS	INGRESSUS
109	P. Antonius de Almeida	Ulyssiponensis	17	7 Decembris 1671
110	P. Michael Pintus	Ex Oppido Spiritus S.ti	16	13 Junii 1675
111	P. Antonius Viegas	Bahiensis	14	6 Martii 1680
112	P. Ascensus Gago	Paulopolitanus	16	3 Julii 1680
113	P. Cosmus Pereira	Pernambucanus	17	16 Octobris 1681
114	P. Joannes de Oliveira	Portucallensis	15	1 Februarii 1682
115	P. Franciscus de Lima	Angolanus	19	28 Martii 1683
116	P. Emmanuel de Lima	Angolanus	15	28 Martii 1683
117	P. Antonius de Mattos	Ex Ponte Limico	15	13 Maii 1683
118	P. Joannes Corrêa	Recifensis	14	6 Octobris 1683
119	P. Paulus de Carvalhosa	Ulyssiponensis	21	30 Augusti 1684
120	P. Antonius Cardoso Junior	Angolanus	15	20 Novembris 1684
121	P. Joannes Moreira	Portucallensis	16	7 Decembris 1684
122	P. Vitus Antonius	Paulopolitanus	16	10 Julii 1685
123	P. Antonius de Abreu	Recifensis	18	4 Decembris 1685
124	P. Joseph de Almeida	Recifensis	15	14 Decembris 1685
125	P. Raphael Machado	Eborensis	15	11 Maii 1686
126	P. Joseph Vieyra	Arrifanensis	16	26 Septembris 1686
127	P. Antonius a Cruce	E Turribus Novis	20	24 Maii 1687
128	P. Joannes Pinheiro	Ex Oppido Sanctorum	16	12 Septembris 1687
129	P. Gondisallus de Sousa	Recifensis	15	14 Novembris 1687
130	P. Emmanuel Dinis	Portucallensis	15	14 Novembris 1687
131	P. Franciscus da Costa	Juliopacensis	18	15 Novembris 1687
132	P. Benedictus de Sousa	Vimeranensis	34	7 Decembris 1687
133	P. Vincentius Vieira	Portucallensis	18	5 Januarii 1688
134	P. Baptista Ribeiro	Conimbricensis	16	23 Martii 1688
135	P. Philippus Machado	Bahiensis	18	14 Julii 1688
136	P. Joannes Ferram	Ulyssiponensis	17	14 Julii 1688
137	P. Franciscus de Araujo	Portucallensis	17	20 Octobris 1688
138	P. Ludovicus Carvallius	Portucallensis	15	20 Octobris 1688
139	P. Franciscus de Amaral	Ex Flumine Januario	15	20 Octobris 1688
140	P. Franciscus Fialho	Bahiensis	15	31 Decembris 1688
141	P. Gaspar de Faria	Bahiensis	16	31 Decembris 1688
142	P. Joseph Ayres	Ulyssiponensis	17	12 Februarii 1689
143	P. Alfonsus Pestana	Eborensis	19	3 Martii 1689
144	P. Dominicus de Araujo	Bracarensis	17	16 Aprilis 1689
145	P. Ludovicus de Barros	Bahiensis	16	16 Aprilis 1690
146	P. Gabriel da Costa	Ex Coira	22	30 Julii 1690
147	P. Prudentius de Amaral	Ex Flumine Januario	15	30 Julii 1690
148	P. Antonius Aranea	Ex Oppido Spiritus S.ti	17	23 Maii 1691
149	P. Fabianus de Bulhoens	Ex Oppido Spiritus S.ti	16	23 Maii 1691
150	P. Antonius Ferreira	Conimbricensis	17	25 Septembris 1691
151	P. Petrus Taborda	Conimbricensis	18	1 Octobris 1691
152	P. Ludovicus Botelho	Eborensis	18	9 Februarii 1694
153	P. Joseph de Araujo	Bahiensis	19	27 Octobris 1695

FRATRES SCHOLASTICI

154	Laurentius de Araujo	Bahiensis	14	16 Aprilis 1690
155	Petrus Pintos	Portucallensis	18	8 Octobris 1690
156	Carolus de Figueroa	Bracharensis	17	15 Septembris 1691
157	Franciscus Machado	Ex Landino	17	17 Septembris 1691
158	Emmanuel Nunes	Conimbricensis	14	9 Octobris 1691
159	Salvator Ferdinandus	Bahiensis	14	9 Octobris 1691
160	Emmanuel de Souza	Olindensis	17	21 Octobris 1691
161	Antonius de Silva	Ulyssiponensis	17	1 Decembris 1691
162	Emmanuel Velho	Bracharensis	18	6 Decembris 1691
163	Bartholomaeus Martins	Portelensis	18	19 Januarii 1692
164	Hieronimus Martins	Bahiensis	17	1 Februarii 1692
165	Antonius de Valle	Eborensis	18	2 Februarii 1692
166	Joseph Ferreira	Ex Flumine Januario	17	18 Junii 1692

Labim/UFRN

	NOMEN	PATRIA	AETAS	INGRESSUS
167	Emmanuel Pereira	Portucallensis	24	21 Septembris 1692
168	Emmanuel Sanches	Ulyssiponensis	15	8 Decembris 1692
169	Joseph Vas	Ex Aquis Flaviis	20	14 Februarii 1693
170	Thomas de Aquino	Ulyssiponensis	16	23 Junii 1693
171	Dominicus Machado	Paulopolitanus	17	2 Julii 1693
172	Ludovicus de Mattos	Bahiensis	16	2 Julii 1693
173	Emmanuel Pintus	Ulyssiponensis	15	2 Julii 1693
174	Marcus Coelho	Bahiensis	17	2 Julii 1693
175	Antonius Ribeiro	Bahiensis	15	14 Augusti 1693
176	Thomas Simoens	Ulyssiponensis	18	7 Septembris 1693
177	Emmanuel de Oliveira	Vianensis	17	7 Septembris 1693
178	Joannes da Silva	Bahiensis	16	7 Septembris 1693
179	Joseph de Viveiros	Bahiensis	16	7 Septembris 1693
180	Joseph de Silveira	Ulyssiponensis	21	17 Septembris 1693
181	Philippus Ferdinandus	Ex Ponte Limico	16	20 Septembris 1693
182	Antonius de Fonseca	Conimbricensis	16	9 Octobris 1693
183	Joseph Guizenrode	Bahiensis	15	9 Octobris 1693
184	Franciscus Xaverius	Ulyssiponensis	16	17 Octobris 1693
185	Martius Borges	Ulyssiponensis	16	22 Novembris 1693
186	Dominicus de Andrade	Aegitaniensis	21	10 Decembris 1693
187	Raphael Alvares	Portucallensis	17	2 Maii 1694
188	Joseph Mascarenhas	Ex Flumine Januario	15	2 Maii 1694
189	Michael Pinheiro	Bahiensis	16	7 Septembris 1694
190	Emmanuel Alvares	Vianensis	15	7 Septembris 1694
191	Franciscus de Lyra	Ex Insula Materiae	18	20 Octobris 1694
192	Leander Alvares	Recifensis	15	20 Octobris 1694
193	Joannes Pereira	Recifensis	14	20 Octobris 1694
194	Joseph Villassa	Bahiensis	15	28 Maii 1695
195	Emmanuel Tavâres	Bahiensis	17	1 Junii 1695
196	Emmanuel Furtado	Bahiensis	15	27 Octobris 1695
197	Antonius de Figueiredo	Bahiensis	17	12 Novembris 1695
198	Joannes Rodericus	Bahiensis	16	12 Novembris 1695
199	Hieronimus Veloso	Pernambucanus	16	15 Novembris 1695
200	Joannes Rebello	Recifensis	15	15 Novembris 1695
201	Andrêas Tavares	Lamacensis	15	17 Decembris 695
202	Emmanuel Gomes	Barcellensis	19	1 Februarii 1696
203	Paschalis Gomes	Ex Oppido Sanctorum	21	14 Aprilis 1696
204	Ignatius a Regibus	Ex Flumine Januario	19	14 Aprilis 1696
205	Emmanuel Amarus	Portucallensis	17	14 Aprilis 1696
206	Antonius a Regibus	Ex Oppido Sanctorum	16	14 Aprilis 1696
207	Thomas Corrêa	Ex Flumine Januario	15	14 Aprilis 1696
208	Simon Alvares	Ex Oppido Sanctorum	14	5 Maii 1696
209	Joseph de Macedo	Bahiensis	15	2 Januarii 1697
210	Joannes de Araujo	Pernambucanus	17	20 Novembris 1697
211	Joannes Tavares	Ex Flumine Januario	17	11 Julii 1698
212	Antonius de Morais	Vimeranensis	16	7 Septembris 1698
213	Emmanuel de Sâ	Vianensis	16	7 Septembris 1698
214	Emmanuel de Abreo	Recifensis	16	20 Octobris 1698
215	Emmanuel Siqueira	Bahiensis	17	2 Januarii 1699
216	Antonius Pachêco	Bahiensis	14	2 Januarii 1699
217	Joannes Siqueira	Bahiensis	16	18 Martii 1699
218	Ludovicus de França	Bahiensis	14	28 Martii 1699
219	Ludovicus de Andrade	Bahiensis	14	11 Maii 1699
220	Bernardus de Sá	Portucallensis	15	11 Julii 1699
221	Vincentius Corrêa	Ex Flumine Januario	15	11 Julii 1699
222	Antonius de Camara	Ex Insula S. Michaelis	17	14 Augusti 1699
223	Emmanuel Baptista	Portucallensis	17	14 Augusti 1699
224	Placidus Nunes	Ulyssiponensis	16	30 Julii 1699

Labim/UFRN

FRATRES COADJUTORES TEMPORALES FORMATI

	NOMEN	PATRIA	AETAS	INGRESSUS	FORMATURA
225	Franciscus Dias	Portucallensis	19	30 Julii 1657	15 Augusti 1672
226	Dominicus Rodericus	Araudisensis	20	22 Decembris 1657	15 Augusti 1672
227	Emmanuel Pires	Portucallensis	34	7 Septembris 1659	15 Augusti 1672
228	Ludovicus Emmanuel	Portucallensis	32	26 Maii 1660	15 Augusti 1672
229	Joseph Torres	Mediolanensis	20	5 Novembris 1662	15 Augusti 1675
230	Joseph de Oliva	Mediolanensis	20	5 Novembris 1662	15 Augusti 1675
231	Emmanuel Ribeiro	Ulyssiponensis	22	7 Aprilis 1663	15 Augusti 1675
232	Emmanuel Leo	Portucallensis	23	18 Maii 1658	2 Februarii 1676
233	Robertus de Campos	Hibernus	25	17 Maii 1662	2 Februarii 1679
234	Petrus de Rocha	Ex Insula Tertia	26	12 Julii 1666	2 Februarii 1679
235	Antonius Velho	Ex Insula Tertia	23	24 Aprilis 1662	2 Februarii 1680
236	Joannes Crasto	Portucallensis	37	7 Septembris 1666	2 Februarii 1680
237	Sebastianus Arês	Vimeranensis	19	21 Octobris 1667	15 Augusti 1680
238	Laurentius Gondisallus	Portucallensis	24	1 Martii 1668	15 Augusti 1683
239	Dominicus Trigueiro	Ex Ponte Limico	20	24 Julii 1671	15 Augusti 1683
240	Petrus Natalinus	Romanus	23	20 Novembris 1675	2 Februarii 1686
241	Ludovicus Pereira	Vianensis	30	12 Decembris 1675	15 Augusti 1687
242	Antonius da Costa	Lugdunensis	23	23 Julii 1677	15 Augusti 1688
243	Emmanuel de Silva	Portucallensis	31	4 Augusti 1676	3 Decembris 1688
244	Alexius Pacheco	Ex Insula Tertia	58	3 Julii 1677	3 Decembris 1688
245	Andreas da Costa	Lugdunensis	31	1 Februarii 1676	15 Augusti 1689
246	Petrus Pereira	Bracharensis	26	28 Augusti 1677	29 Novembris 1689
247	Matthaeus da Costa	Ulyssiponensis	25	14 Augusti 1679	15 Augusti 1692
248	Joannes Ribeiro	Barcellensis	22	10 Novembris 1679	15 Augusti 1692
249	Dominicus Xaverius	Nabantinus	23	5 Aprilis 1681	15 Augusti 1692
250	Antonio Netto	Portucallensis	38	5 Julii 1681	15 Augusti 1692
251	Dominicus Coelho	Lamacensis	30	1 Februarii 1675	2 Februarii 1693
252	Benedictus a Cruce	Ex Flumine Januario	31	3 Julii 1680	15 Augusti 1693
253	Dominicus Gondisallus	Bracarensis	37	16 Octobris 1681	15 Augusti 1693
254	Antonius Alvares	Portucallensis	21	24 Martii 1679	15 Augusti 1694
255	Matthaeus Alfonsus	Brigantinus	22	30 Julii 1682	15 Augusti 1694
256	Dominicus Dantas	Bracarensis	27	20 Octobris 1682	15 Augusti 1694
257	Jo: Baptista Berthé	Brito	23	17 Junii 1682	8 Septembris 1694
258	Emmanuel Gomes	Ex Landino	37	2 Decembris 1682	8 Septembris 1694
259	Bernardus de Valle	Ulyssiponensis	21	1 Junii 1683	15 Augusti 1696
260	Emmanuel à Cruce	Conimbricensis	21	24 Septembris 1685	15 Augusti 1696
261	Dominicus Serqueira	Bracarensis	28	9 Octobris 1685	25 Decembris 1696
262	Emmanuel de Camera	Ex Insula Tertia	34	31 Octobris 1686	15 Augusti 1697
263	Antonius de Fonseca	Lamacensis	18	5 Aprilis 1681	3 Februarii 1699
264	Franciscus Martins	Bracarensis	22	7 Decembris 1686	8 Septembris 1699
265	Joannes à Cruce	Lamacensis	30	8 Novembris 1688	8 Septembris 1699
266	Ludovicus da Costa	Ulyssiponensis	22	31 Octobris 1688	27 Septembris 1699
267	Dominicus de Souza	Barcellensis	21	31 Octobris 1688	2 Februarii 1700
268	Emmanuel Rodericus	Ex Coira	20	31 Octobris 1688	2 Februarii 1700
269	Dominicus Esteves	Ex Ponte Limico	30	30 Julii 1690	1 Novembris 1700
270	Petrus Gondisallus	Lamacensis	46	30 Julii 1690	2 Februarii 1701
271	Emmanuel Machado	Portucallensis	25	2 Maii 1691	15 Augusti 1701

FRATRES COADJUTORES SINE GRADU

	NOMEN	PATRIA	AETAS	INGRESSUS
272	Joseph Laurentius	Ex Moura	21	16 Aprilis 1690
272	Franciscus Simoens	Ulyssiponensis	30	5 Junii 1690
274	Benedictus Ribeiro	Ex Barcellino	21	13 Decembris 1690
275	Emmanuel da Costa	Ulyssiponensis	17	15 Januarii 1691
276	Dominicus Monteiro	Portucallensis	26	5 Julii 1691
277	Emmanuel Andreas	Portucallensis	22	18 Junii 1692
278	Joannes de Mattos	Ex Insula [S.ti Georgii]	54	3 Aprilis 1694
279	Emmanuel de Almeida	Bracarensis	24	5 Junii 1694

Labim/UFRN

	NOMEN	PATRIA	AETAS	INGRESSUS
280	Petrus de Mattos	Ulyssiponensis	30	31 Julii 1694
281	Petrus de Aguiar	Bracarensis	35	12 Novembris 1694
282	Antonius de Barros	Bracarensis	30	12 Junii 1695
283	Joannes de Silveira	Portucallensis	19	26 Decembris 1695
284	Emmanuel de Macedo	Vimeranensis	29	1 Februarii 1696
285	Antonius Lopez	Bracarensis	25	9 Februarii 1696
286	Felix de Miranda	Ulyssiponensis	22	9 Februarii 1696
287	Franciscus de Oliveira	Ex Flumine Januario	19	14 Aprilis 1696
288	Valerius de Souza	Ex Flumine Januario	28	21 Aprilis 1696
289	Antonius Xaverius	Bracarensis	28	21 Julii 1696
290	Dominicus Teixeira	Bracarensis	22	21 Julii 1696
291	Joannes Fayam	Rhotomagensis	22	31 Decembris 1696
292	Franciscus Nunes	Portucallensis	25	27 Maii 1697
293	Martinus Pereira	Visoniensis	19	31 Maii 1698
294	Emanuel da Cunha	Portucallensis	24	14 Augusti 1698
295	Antonius de Rocha	Portucallensis	22	14 Augusti 1698
296	Emmanuel Carvallius	Portucallensis	22	20 Januarii 1699

NOVITII SCHOLASTICI

	NOMEN	PATRIA	AETAS	INGRESSUS
297	Gaspar de Mesquita	Recifensis	16	23 Octobris 1699
298	Ludovicus de Albuquerque	Olindensis	16	23 Octobris 1699
299	Joannes Vieyra	Ex Flumine Januario	21	14 Augusti 1700
300	Dominicus Gomes	Bracarensis	20	22 Augusti 1700
301	Ludovicus a Regibus	Azurarensis	16	22 Augusti 1700
302	Joannes de Barros	Bracarensis	16	7 Septembris 1700
303	Ignatius da Costa	Bahiensis	14	7 Septembris 1700
304	Joseph Alvares	Recifensis	15	3 Novembris 1700
305	Petrus de Silva	Olindensis	14	3 Novembris 1700
306	Ludovicus Fernandus	Recifensis	16	20 Novembris 1700
307	Antonius de Araujo	Pernambucanus	18	9 Februarii 1701
308	Franciscus Pintus	Ulyssiponensis	14	9 Februarii 1701
309	Antonius Leitam	Recifensis	17	9 Februarii 1701
310	Raimundus Alvares	Vianensis	16	23 Februarii 1701
311	Ignatius Pinheiro	Parnaguaensis	16	3 Aprilis 1701
312	Caetanus Alvares	Portucallensis	17	14 Maii 1701
313	Sebastianus Antunes	Ex Oppido Spiritus S.ti	14	14 Junii 1701

COADJUTORES NOVITII

	NOMEN	PATRIA	AETAS	INGRESSUS
314	Antonius Albertus	Ulyssiponensis	15	23 Maii 1701
315	Antonius Pintus	Barcellensis	40	14 Junii 1701
316	Petrus Rodericus	Barcellensis	24	14 Junii 1701
317	Petrus de Miranda	Ex Insula Materiae	32	31 Julii 1701

Bahiae, 16 Augusti Anni 1701

a) *Franciscus de Mattos*

[*Catalogus primus ex Triennalibus Provinciae Brasilicae Romam missus a P. Provinciali Francisco de Mattos*, anno MDCCI, Prima via. *Bras. 6*, 5-9].

Labim/UFRN

Apêndice E

Catalogus Rerum Temporalium

1701

Status habitualis Provinciae Brasilicae

Sunt in Provincia Brasilica socii 317. Ad Collegium Bahiense pertinent 157. Ad Collegium in Flumine Januario 63. Ad Collegium Olindense 40. Ad Collegium Recifense 16. Ad Collegium in Oppido Spiritus Sancti 12. Ad Collegium in Oppido Sanctorum 6. Ad Collegium in Oppido S.ti Pauli 13. Ad Seminarium Bethlemicum 7. Ad duas Residentias Collegii S.ti Antonii Ulyssiponensis 4[1]. Ulyssipone 2. Romae 1.

Vita functi hoc triennio 13. Dimissi e Societate 22. Admissi 13.

Collegium Bahiense

Alit hoc Collegium e Nostris 157; videlicet in ipso Collegio sacerdotes 47; Scholasticos 32. Coadjutores temporales 18. Novitios Scholasticos 17. Novitios Coadjutores 4.

In Pagis et Residentiis ei adnexis degunt Socii 33; quibus oleum, vinum, sal, papyrum, et indumenta prebet in dies, quorum 22 sunt Sacerdotes, Scholastici 2, Coadjutores 9.

E Sociis in Collegio commorantibus duo docent Theologiam Speculativam, unus Moralem; unus Philosophiam, duo humaniores literas, duo Grammaticam, et unus Pueros Elementares: ad quas Lectiones nulla obligatione tenetur Collegium in contractu Fundatoris.

Ejus reditus sunt singulis annis, praeter carnem ex propiis Armentis ad dimidiam Anni tempus sufficientem, et farinam ex mandioca:

Ex Dote Regis, Scuta Romana mille et ducenta	1.200[2]
Ex Domibus Locatis, Scuta Romana	3.660
Ex Coriis, Scuta Romana	400
Ex Pharmocopolio, Scuta Romana	300
Ex Pensionibus Praediorum locatorum, Scuta Romana	472
Ex Saccharo deductis expensis cum Arundineta bene respondent, et competenti pretio venditur, Scuta Romana	3.000
Ex Legatis Ecclesiae, et Locatione Domorum ejusdem, Scuta Romana	1.000
Summa Scuta Romana	10.032

Mancipiorum capita in Collegio, et Praediis, Navigiisque servientium, computato etiam parvulorum, et senum numero, septingenta triginta et octo censentur: et ex his omne fere genus Artificum, atque Fabrorum. Reliqui Agricolae, Nautae, Geruli, et Armentorum Custodes.

Praedia, seu potius Terrarum Tractus, partim Collegio dono dati, partim non multa empti pecunia, cum minor esset colonorum numerus, octo enumerantur, videlicet Matachirense, Jaboatamense, Tojupebense, Piaguense, Capibarense, Pitangense, Serigippense et Camamuense.

In quinque prioribus Praediis Collegium triginta Bovilia possidet, quae Bobus fere sex millibus constant.

In Praedio Serigippense sunt Arundineta saccharea; in Pitangensi Arundineta item, et geminae Molae sacchareae, quarum una nuper aedificata; sylvaeque satis amplae, caedendarum Arborum fertiles.

Est et aliud Praedium Iguapense, cum quibusdam Bovilibus, sacello Divi Francisci de Borgia, testamento datum; quorum administrator est Rector Collegii; et quod deductis expensis superat, ad Collegium pertinet ex voluntate Testatoris.

Ex Saccharo, et Coriis, Pabulisque venalibus proventus percipitur ad sumptus Ulyssipone faciendos in emptione olei, vini, farinae triticeae, indumentorumque, et rerum his similium, quae ad Religiosorum vestitum, et victum, in Collegio, et Pagis Indorum, ac Residentiis, per Bahiense Territorium sparsis, versantium, sunt necessaria; praeter Templi sumptus, qui ex propriis reditibus fiunt in oleo, vino, cera, sacrisque vestibus comparandis, et Musicorum stipendio.

Tractus Camamuensis ad duodecim quadras leucas extenditur, minori ex parte cultus, cum caeterae sint omnino sylvestres. Hinc farinae copia ex Mandioca fere ad annum, quae pro triticea in usu est quotidiano: et pro ejus incremento novum modo Praedium coli caepit. Hinc etiam omne lignorum genus ad Domos, Navesque fabricandas. Verum hi duo Terrarum Tractus, Pitangensis scilicet, et Camamuensis fuere semper, hodieque sunt non paucaram Litium feraces; Vicinis in Praedia nostra vel clam irrepentibus, vel manifeste irruentibus.

In omnibus his Praediis Equorum, et Equarum capita plusquam trecenta censentur, quae partim ad agendos, et custodiendos boves, partim ad Molam sacchream, et ad arundineta invisenda sunt necessaria.

Tria etiam minora navigia possidet, quibus, assidue utitur, multa hinc inde asportando ex Praediis, Urbeque mutuam opem poscentibus, praeter Navem, qua Provincialis utitur in Provincia Ilustranda.

Collegii aedificium satis extensum, et in meliori Urbis parte locatum, sed ad recentiorem formam attolli, et ut, caeptum est, superiori ambulacro ad habitandum necessario augeri postulat, quia sociorum numerus, nimis anguste habitantium crevit in dies. In eo novum sacellum in maioris Aulae formam insigni laquearis caelatura, et Romana pictura totam B.ti Stanislai vitam referente decoratum, et maioribus, minoribusque candelabris argenteis, et lampade locupletatum. Praeter aliud parvum in valetudinario convalescentibus commodum, et ob ornatus elegantiam valde venustum. Pharmacopolium non minus venuste elaboratum, et omni medicamentorum genere instructum, quod aeque emptoribus pretio persoluto, ac gratas pauperibus patet. Questus, qui ex eo percipitur vel in ipso valetudinario, vel in aliquo Templi ornatu singulis annis insumitur. Bibliotheca ampla et copiosa ad tria millia librorum numerat ex omni Scriptorum genere, qui desiderari solent; et a diligenti Bibliopola innovantur, et custodiuntur.

Sex circa Atrium capaces Aulae pro Scholasticis excipiendis contra pluviam et solis radios porticibus nuper circumdatae. Praeter has alia ceteris maior habendis disputationibus publicis et Literariis actibus, nec non Exercitiis Sodalitii Scholasticorum est destinata, et cathedra donata est auro, et emblematibus figurata.

Templum marmore intus, forisque vestitum, amplum, atque magnificum, novissime optimo laqueari ab insigne operis inventore delineato, a fabre caelato, et inaurato sese magis spectandum reddidit, atque laudabile.

1. Estas duas Residências do Colégio de S. Antão de Lisboa são o Engenho de Sergipe do Conde e o Engenho de Santa Ana, de Ilhéus; e os seus 4 Religiosos não entram na conta dos 317, porque não pertencem à Provincia do Brasil, mas à de Portugal.
2. Sendo a dotação régia de 1.200$000 réis, segue-se que o câmbio estava ao par, nesse tempo: 1 Escudo Romano = 1$000 réis.

Labim/UFRN

Sacristia illuminata auro, picturaque, et marmoreo altari decorata, sacra etiam supellectili abunde instructa; et hoc triennio argenteis calicibus, Damascenis et auro intextis vestibus aucta, nec non septem simulacris Dominicae Passionis mysteria referentibus, quae inde aurata machina ostenduntur, et repositoriis amiculorum testudineo cortice, atque ebore elaboratis.

Tyrocinium 30 Novitiorum capax sacellum habet cum altari, quod solum ex ebore et testudineo cortice constat, non minus ob materiam, quam ob operis artificium spectabile.

Rus suburbanum commodum, et a tumultu reductum octodecim cubicula enumerat, cum particibus, domum circumeuntibus, et gemino xisto trudiculorum ludo destinato, et area ad globos ligneos, et maiora trudicula satis patente, praeter ambulacra, et sacellum.

In quatuor etiam ex enumeratis Pagis sacella sunt ad rem divinam faciendam satis instructa, aedesque ad habitandum.

Reditus in Brasilia cum non solum ex Anni temperie, et soli feracitate, sed ex vita et valetudine servorum, et multiplicatione Armentorum pendeat, certo explicari non possunt; at inde Sociorum numerus intelligatur, qui in Collegiis, ali facile queant, praesertim cum sacchari pretium, Ulyssipone vendendi, valde diversum sit fere singulis Annis.

Certum tamen est Bahiense Collegium vel aliqua Sociorum parte levandum, vel aliqua contributione juvandum. Cum tamen ex locatis domibus praecipuum capiat emolumentum, hoc modo augeri poterit, si duodecim millia aureorum Lusitanorum ex inita transactione nobis danda a Gaspare Massiello, excitandis Domibus destinentur.

Ex Rationibus a Procuratore, Dati et Accepti exhibitis, constat adhuc maiori et antiqua summa debere Collegium Bahiense, Ulyssipone scuta romana quinque mille, pro quibus pendet usuras. In Urbe Portucallensi mille et ducenta, et alibi fere mille quae omnia summam aequant scutorum romanorum 7.300. Spes autem hujus aeris alieni solvendi haud incerta est in Arundinetis Serigippensibus, Iguapensibus, et Pitangensibus in sequentes annos sacchari maiorem copiam daturis cum nova mola saccharea.

Collegium in Urbe Fluminis Januarii

Alit hoc Collegium e Nostris 63, videlicet in ipso Collegio Sacerdotes 14, Scholasticos 20, Coadjutores Temporales 11. In Pagis vero et Residentiis ei adnexis Sacerdotes 11, e Scholasticis 1. Coadjutores 6.

E Sociis in Collegio commorantibus unus docet Theologiam Moralem, unus Philosophiam, unus Humaniores Literas, unus Grammaticam: Alius Prima Literarum elementa Pueris tradit: ad quas Lectiones nulla obligatione tenetur Collegium in contractu Fundatoris.

Ejus reditus sunt singulis annis, praeter carnem ex propriis Armentis, et farinam ex Mandioca suorum Praediorum, et bonam piscium capturam:

Ex Dote Regis, Scuta Romana	1.000
Ex Domibus Locatis, Scuta Romana	1.200
Ex Armentis, Scuta Romana	3.600
Ex Saccharo deductis expensis, ut plurimum Scuta Romana	4.000
Ex Coriis, Scuta Romana	800
Ex Pharmacopolio, Scuta Romana	800
Summa Scuta Romana	11.400

Interdum tamen armenta et Saccharum summam hanc superant, ut extremis his duobus annis superarunt.

Numerantur in Collegio, et Praediis, servorum capita nongenta et quinquaginta, inter quos non pauci Artifices bene periti.

Boum in quadraginta septem bovilibus capita viginti mille;

Oves mille. Equorum et Equarum capita mille octingenta.

Praedia seu Terrarum Tractus latissimos habet in Campis Goatacasiorum, S.ti Ignatii, et S.ctae Crucis, in quibus armenta pascuntur.

Arundineta etiam lata, e geminas officinas sacchareas, cum suburbano Rure valde commodo in Praedio S.ti Christofori.

Farinam ex Mandioca sibi ex Macaensi, et Macacuensi Praedio parat.

Tria minora navigia expedita habet (praeter parvas scaphas) asportandis ultro, citroque Terrae fructibus necessaria; sylvas item caeduas, non solum pro fornacibus sacchari, et lateritio opere, sed ad trabes, et tabulata paranda.

Aedificium amplum et commodum, et hortensi solo circumdatum, cum duobus sacellis, Pharmacopolio, valetudinario, et Bibliotheca satis instructis. Pars nova amplioris aedificii coepta octo ab hinc annis, nunc absoluta, non minus commoda, quam conspicua, tribus ambulacris constans, cubiculisque et officinis aeque utilibus ac necessariis. Primus etiam in Collegium ingressus pictura et auro nobilitatus, Templumque non modo sacris vestibus, sed novis candelabris, argenteisque vasis locupletatum. Quatuor praeterea sacella habet in Praediis decenter ornata, et aedes in illis commodas ad habitandum.

Debet Collegium in ipsa Urbe Fluminis Januarii Scuta Romana 2.800. Ulyssipone 12.000: quae summam conficiunt Scutorum Romanorum 14.800. Pro quo aere alieno solvendo, mittit hoc anuo 10.000 scuta Romana ex saccharo percipienda. Et copiosiores redditus sperat anno sequenti ex veteri, et nova Mola Saccharia.

Collegium Olindense

Alit hoc Collegium e Nostris 40. Videlicet in ipso Collegio Sacerdotes 9, Scholasticos 6, Coadjutores 6. In Residentiis, Domo Paraibensi, et Pagis, Sacerdotes 16, Scholasticos 0, Coadjutores 3.

E Sociis in Collegio commorantibus unus Conscientiae casibus praeest, unus Philosophiam docet; unus humaniores Literas cum Grammatica, unus Elementares Pueros instruit: et ad has Lectiones nulla obligatione tenetur Collegium in contractu Fundatoris.

Ejus Reditus singulis annis, praeter carnem ex propriis armentis, et farinam Mandiocae ex Praediis collectam:

Ex Dote Regis, Scuta Romana	800
Ex Saccharo, Scuta Romana	2.000
Ex pensionibus Domorum et Praediorum locatorum, Scuta Romana	150
Ex Officina Figlina, Hortensi Praedio, et Coriis, Scuta Romana	170
Quae Summam conficiunt Scutorum	3.120

Numerantur in Collegio et Praedis Servorum capita 200; boum in Armentis capita 1.000.

Labim/UFRN

Habet arundineta in Praediis Caraubae, et Cotungubae, et utrobique Molam Sacchaream. Ex Praedio autem Monjopensi Mandiocam percipit, et Legumina, domoque satis commoda uti potest ad rusticandum in maioribus Feriis.

Habet etiam Praedium suburbanum S.tae Mariae Magdalenae, et satis amplum Terrae tractum prope Flumen Magnum, et Caraibense in quibus Armenta pascuntur.

Collegium eleganti architectura aedificatum, valde commodum est. Bibliotheca non parva. Templum satis amplum propriis reditibus juvatur; et Sacristia argenteis vasis, et candelabris, nec non vestibus sacris est sufficienter instructa.

Debet Olindae Scuta Romana 400 nullo, praeter hoc, alieno aere gravatur; et propterea ibi nunc pro aliquibus e Nostris Philosophiae cursus instituitur.

Collegium Recifense

Alit hoc Collegium Recifense ex Nostris 16 videlicet in Coll.o Sacerdotes 7. E Scholasticis 1. Coadjutores 4. Et in duabus Residentiis Sacerdotes 2. Coadjutores 2.

E Sociis unus Humaniores Literas et Grammaticam docet: alius prima Literarum Elementa Pueris tradit, absque ulla obligatione in contractu Fundatoris.

Ejus reditus sunt:

Ex Domibus Locatis, Scuta Romana	350
Ex Armentis, Scuta Romana	400
Ex Saccharo, Scuta Romana	800
Ex aliis Pensionibus, Scuta Romana	115
Summa Scuta Romana	1.665

Praedium suburbanum habet, ex quo farina paratur: Tractus etiam Terrarum satis amplos habet, sed valde distantes, videlicet Urubuensem ad Flumen Sancti Francisci, cum ornato sacello, et bonis aedibus; et aliud prope Flumen, quod vulgo dicitur *dos Cabassos*; item arundineta com Mola Saccharea in Praedio Dominae à Luce.

Templum jam absolutum et bene ornatum, Laqueari et Sacellis optima caelatura elaboratis conspicuum. Sacristia argento, et Sacra Suppellectili satis instructa: et sodalitii sacellum multo etiam elegantius est, et ornatius.

Servorum capita in Coll.o et Praediis degentia septuaginta numerantur.

Boum capita in Armentis fere mille et ducenta.

Collegium nullo acre alieno gravatur.

Collegium S.ti Jacobi In Oppido Spiritus Sancti

Alit hoc Collegium e Nostris Socios 12, videlicet in ipso Coll.o Sacerdotes 5. E Scholasticis 1. Coadjutores 2. In duobis autem Pagis Indorum, ei adnexis Sacerdotes tres, et unam Coadjutorem.

Reditus hujus Collegii sunt singulis annis, praeter farinam ex Mandioca et Legumina:

Ex Dote, quam illi Collegium Fluminis Januarii solvit, Scuta Romana	400
Ex Saccharo, Scuta Romana	800
Summa Scuta Romana	1.200

In Armentis Praedii Moribecensis habet capita Boum 1630 unde alimenta carnis, et supplementa ad Currus parantur, et agitatores Molae Sacchareae, et aliqui etiam Boves venduntur. Ex vicino Flumine huic Praedio Collegium copiosa piscatione juvatur. Habet praeterea Arundineta cum officina saccharea satis ampla, et ibi sacellum, et aedes commodas ad habitandum.

Numerat Servorum capita supra ducenta, et Boves ad plaustrum sexaginta.

Templum novum et amplum cum sacellis in eo absolutis, et bona caelatura elaboratis. Sacristiae supellex non vulgares, nec sine argento, et nunc argentea candelabra parantur. Aliud etiam ambulacrum modo aedificatur, alteri absoluto persimile.

Collegium nullo aere alieno gravatur.

Collegium S.ti Michaelis in Oppido Sanctorum

Parvum hoc Collegium sex tantum e Nostris alit, videlicet sacerdotes quatuor, quorum duo ad Missiones identidem pergunt, Scholasticum Grammaticae Magistrum, et Coadjutorem.

Reditus hujus pauperrimi Collegii sunt

A Rege pro Missionareis, Scuta Romana	100
Ex Domibus Locatis, quas habet in Urbe Fluminis Januarii, Scuta Romana	120
Ex aliis Domibus Locatis in ipso Oppido Sanctorum, Scuta	38
A Rege pro vino, et aliis ad Sacrificium necessariis, Scuta	13
Ex Praedio praeter farinam, Scuta Romana	14
Summa Scuta Romana	285

Habet decem servos: et Boum capita quinquaginta et octo. Si quid calcis excoquit in alio minori Praedio, vel siquas tabulas ex caedua sylva vendit, inde aliquod subsidium capit: quemadmodum ex piscatione fere quotidiana coenam parat.

Templum capax est, sacra supellectili, et argento mediocriter instructum. Domus modica, sed commoda.

Alimenta utcumque non desunt: at pro indumentis ad Rectorem Collegii Fluminis Januarii ut plurimum est recurrendum, nisi aliunde suppeditentur.

Aere alieno non gravatur.

Labim/UFRN

Collegium S.ti Ignatii in Oppido Divi Pauli

Alit hoc Collegium socios tredecim, videlicet Sacerdotes in ipso Collegio tres, Scholasticum Grammaticae Magistrum, et duos Coadjutores. In duabus Residentiis tres Sacerdotes, et duos Coadjutores; in Missionibus duos Sacerdotes.

Reditus hujus Collegii sunt:

Ex Portu locato, Scuta Romana	120
Ex Variis Officinis Fabrorum	200
Ex panno Bombacino, et locationibus	300
Suma Scuta Romana	620

Numerat Servorum capita supra quinquaginta, sed Indis etiam Domi, forisque juvatur.

Boum capita quadringenta et Septuaginta quinque. Equos et Equas 38. Boves ad plaustrum 20.

Farinam ex Mandioca, Legumina et Bombacinum percipit ex duabus Residentiis Emboiguensi, et Paraibae Australis. Ex Praedio autem Tietensi omne genus olerum, lac, et fructus hortenses.

Templum capax, caelatura auro illuminata conspicuum argentoque et sacra supellectili sufficienter locupletatum. Absolutum est etiam ambulacrum pro commodiori Sociorum habitatione.

Collegium nullo aere alieno gravatur.

Seminarium Bethlemicum

Sunt in hoc Seminario e Nostris septem, videlicet, Sacerdotes tres, Scholastici Humanitatis, et Grammaticae Praeceptores duo et duo Fratres Coadjutores, qui omnes ex convictorum contributione aluntur, ac vestiuntur.

Numerantur convictores fere octoginta, quorum singuli pro alimentis solvunt singulis annis Scuta Romana triginta duo. Totum aedificium, quod amplum est, nec non Templum, et Sacristia, eleemosinis legatisque aedificata et ornata. Servos habet supra viginti, et Terrae Tractum satis extensum ad spatiandum, et hortum.

Residentiae in Praediis, et Stationes in Pagis Indorum qui a Nostris reguntur et instruuntur

Religiosi, qui in decem et octo Residentiis, et viginti Indorum Pagis commorantur, vestimenta, papyrum, sal, oleumque ac vinum a Collegiis accipiunt, quibus immediate subjiciuntur. Aliquibus etiam Pagis in ora Bahiensi, et Pernambucana, decem Scuta Romana a Rege singulis annis tribuuntur ad Missae Sacrificium parandum. Caetera, quae ad victum pertinent, propria industria, et servorum opera in Residentiis et Praediis; Indorum vero auxilio in eorum Pagis, sibi comparant, soluto piscatoribus pretio, aliisque pro eis domi, forisque laborantibus.

RESIDENTIARUM VERO, ET STATIONUM NOMINA SUNT HAEC:

a) *Residentiae Collegii Bahiensis:*
Pitangensis, Camamuensis, Serinhaensis, Tujupebensis, laboatamensis, et Suburbana Sancti Christofori.

b) *Pagi Indorum ad Collegium Bahiense spectantes:*
Camamuensis, Serinhaensis, Spiritus Sancti, Dominae a Scala prope Insulanos, S.ti Joannis et Sancti Andreae prope Portum Securum, Anatubensis, Sacci, Iuruensis, S.tae Theresiae vulgo Cannabrava, inter Tapuyas.

– Item Domus in *Oppido Insulano* et Domus in *Oppido Portus Securi*, in spem futuri Collegii, olim admissae.

a) *Residentiae Collegii Fluminis Januarii sunt:*
In Nova Colonia ad Flumen Argentum, S.tae Crucis, S.ti Michaelis, Macacuensis, Goatacasiensis, et Sancti Ignatii.

b) *Pagi Indorum* ad Collegium Fluminis Januarii spectantes:
Sancti Petri in Promontorio Frigido, S.ti Barnabae, et S.ti Francisci Xaverii Itingae.

a) *Residentiae Collegii Olindensis:*
Caraubensis simul et Cotungubae.

b) *Pagi Indorum* ad Collegium Olindense spectantes:
Urutaguiensis, Guajuruensis, Guarairensis, Searaensis ad montes Iapabae, Dominae ab Incarnatione, et S.ti Joannis Baptistae in Regione Assuensi.

– Hactenus adnexa fuit huic Collegio Domus *Paraibae Septemtrionalis*, admissa in spem futuri Collegii. Propriis tamen sumptibus in posterum alatur, cum armenta habeat, et arundineta, eique etiam aggregari posse videntur duo Pagi ex supra dictis, videlicet Guajuruensis, et Guarairensis.

a) *Residentiae Collegii Recifensis sunt:*
Urubuensis, et Dominae a Luce.

a) *Pagi Indorum ad Collegium Spiritus Sancti spectantes sunt:*
Reritibensis et Regum Magorum.

a) *Ad Collegium Sancti Pauli spectant:*
Residentia Paraibae Australis, et Pagus Indorum Emboiguensis.

Catalogi Collegiorum, Residentiarum et Stationum in Pagis Indorum Marahonii a Superiore illius Missionis mittuntur, licet sit huic Provinciae Brasilicae adnexa.

Hic est in Provincia Brasilica nunc Rerum Temporalium status, ex Catalogo descriptus, sigillo Provinciae munito, et a me subscripto. Bahiae, 18 Augusti 1701.

a) FRANCISCUS DE MATTOS.

[*Catalogus Tertius ex Triennalibus Provinciae Brasilicae Romam missus a P. Provinciali Francisco de Mattos Anno MDCCI*. Prima Via, *Bras. 6*, 25-30].

Labim/UFRN

Apêndice F

A Capela Interior do Colégio da Bahia

(Antes do incêndio de 1905, que a destruiu)

"A Capela está encravada nas construções da Faculdade de Medicina, e quem sobe a escada de mármore em curva, que hoje dá acesso ao 1.º andar, passa ao lado dela.

Uma porta antiga de almofadas, com 3 metros e 30 centímetros de altura e 1 metro e 90 centímetros de largura, oferece ingresso ao visitante.

A peça tôda tem da soleira, até à maior reintrância do altar que lhe fica em frente, 18 metros; e na largura mede 8 metros e 2 centímetros. As paredes têm, tanto de um lado como de outro, 2 metros de espessura.

Devem-se adicionar ao comprimento mais 2 metros e 95 centímetros, que é o que corresponde ao altar.

Tôda a peça é assoalhada.

A Capela tem em tôrno, desde o rodapé até 1 metro e 25 centímetros de altura, uma faixa de azulejos representando uma série de escudos, todos de assuntos religiosos, extraídos dos Evangelhos: O 1.º, à esquerda do altar, representa o *Agnus Occisus*; o 2.º *Quasi plantatio rosae*; o 3.º *Puteus aquarum*; o 4.º *Turris David*; o 5.º *Speculum sine macula*; o 6.º *Stella maris*; o 7.º *Electa ut sol*; o 8.º *Pulchra ut luna*; o 9.º *Quasi palma*; o 10.º "*Quasi oliva*"; o 11.º *Fons signatus*; o 12.º *Templum Dei*; o 13.º *Ortus conclusus*; o 14.º *Aperti sunt oculi*.

Entre os escudos, os desenhos dos azulejos representam o seguinte: o 1.º restos de um arco romano; o 2.º um viajante apoiado em um bordão, tendo diante de si um poço; o 3.º um homem andrajoso com um pau; o 4.º uma mulher numa estrada também apoiada em um cajado; o 5.º um velho sentado em uma pedra; o 6.º um moço seguido por um cão enorme; o 9.º representa um mutilado; o 10.º uma tôrre diante da qual passam navios; o 11.º é um menino acompanhado por um homem com um volume nas costas subindo uma ladeira; o 12.º um rio no qual passam escaleres e ao fundo vêem-se edifícios grandiosos.

Acima da faixa de azulejos, entre êstes e a cornija dourada, segue-se um espaço de parede caiada que mede 2 metros e 40 centímetros de alto; no meio desta parede abrem-se 3 janelas de cada lado, tôdas iguais, tendo 2 metros e 1 decímetro de altura, e de largura 1 metro e 94 centímetros.

De cada lado da porta acham-se duas pias de pedra vermelha arredondadas e muito elegantes, tendo 45 centímetros no maior diâmetro e 30 no menor. Foram feitas com a mesma pedra vermelha das pias da Catedral, sendo para notar que esta pedra vermelha, que se encontra em alguns edifícios dos séculos 16 e 17, aqui parecem ter sido tiradas de Valença e proximidades, onde afirma pessoa de crédito haver quantidade dela, que era extraída e trabalhada nos tempos coloniais.

No alto da parede corre uma larga cornija dourada em alto relêvo, formando arabescos, sustentada por 10 cabeças de anjos, cinco de cada lado. Faltam ainda as duas da cornija do altar.

O tecto é uma beleza; grandes quadrados pintados de côres finas, em que predominam o castanho, o prêto sôbre um fundo branco, dão-lhe muita riqueza e valor; é pena que êste tecto já esteja estragado; é mesmo a parte mais estragada da Capela. A viveza porém das tintas, a sobriedade e perfeição do desenho, a boa qualidade do óleo empregado, talvez o de nozes, tornam muito interessante êste trabalho de arte, não só pelo que foi esculpido na madeira pròpriamente dita, e que é provàvelmente cedro, como pelo valor da pintura. Êstes quadrados estão dispostos em 3 filas; o revestimento da madeira, que os separa, é todo esculpido em baixos relevos representando cachos de uvas, volutas entrelaçadas, etc.; nas pontas de junção dos quadrados há maçanetas pintadas e douradas; entre êles correm linhas dentadas esculpidas na madeira, pintadas de branco, ladeadas por frisos dourados.

Nos intervalos, deixados entre os quadrados e as duas cornijas formaram-se grandes triângulos, em que se levantam florões em alto relêvo dourados, sôbre fundo branco, alternando com outros triângulos em que se levantam também em relêvo, ainda mais elevado, grandes ornamentos dourados, à semelhança de capitéis, sendo oito de cada lado e quatro no fundo.

Abaixo desta cornija há uma outra também tôda dourada. Alguns podem considerá-las como uma só peça arquitectónica.

Nós as consideramos separadas para facilitar o trabalho e torná-lo mais metódico.

Há ainda outro motivo. Entre as duas fizeram uma série de telas ao todo 20: 8 de cada lado e 4 no alto da parede da entrada, onde foi praticada a porta; os painéis, que são todos bons se bem que não tão finos como os que adornam a magnífica sacristia da Catedral, estão entre estas duas faixas de altos relevos de magníficos arabescos dourados em que a pintura foi combinada com muito gôsto, porque tanto as telas como os arabescos, apesar do seu excesso de ouro, destacam-se sôbre o fundo branco.

No fundo está o altar: altar-mor, não sei se deva chamar, porque é o único da Capela.

Êle é constituído por duas fileiras de colunas lisas cobertas de arabescos com relevos altos, dourados, cujos pedestais têm de largura 7 decímetros e de altura 8. São 6 colunas, 3 de cada lado, que avançam formando o espaço onde se acha o altar com a largura de 67 centímetros. As bases destas colunas avançam sôbre a plataforma do altar 60 cms. Elas medem 2 metros e 7 decímetros de altura e são tôdas de cedro dourado.

No meio, sôbre a plataforma do altar, mais levantado, fizeram um nicho com 2 metros e 4 decímetros de altura e por sôbre êste um outro menor sustentado por 4 colunas terminadas por maçanetas grandes douradas.

Destas 4 colunas duas são mais salientes e duas mais reintrantes; entre elas quatro cabeças de anjos esculpidas na madeira e pintadas. Por cima das colunas grandes, que ladeiam os nichos, há dous anjos de cada lado sustentando arabescos.

No vértice do altar, ao alto, sôbre o nicho menor, há grande ornamento todo dourado, ao qual entretece, e de onde escapa uma grande fita de ouro.

No nicho superior encontra-se ainda uma imagem de cêrca de 1 metro e 60 centímetros de altura, talvez[1] S. Inácio de Loiola com os paramentos sagrados, tendo na mão um livro aberto onde se lê, escrita em grandes caracteres, a divisa da Ordem: *Ad maiorem Dei gloriam*. Êste livro repousa sôbre um capitel formado pela cabeça de um anjo e terminado inferiormente por um plano inclinado de escamas douradas.

O nicho grande, que fica por baixo do de S. Inácio, é dedicado à Virgem.

Na cornija, que separa os dous nichos, no ponto correspondente ao alto do nicho da Virgem, há um escudo azul e ouro, com a seguinte inscrição: *Maria assumpta est in coelum*.

Mais abaixo, no retábulo, que forma a base do altar, há dois escudos, pintados de escuro sôbre fundo branco, com a inscrição: *Reliquiae Sanctorum*.

Aqui há poucos arabescos.

Sôbre êle, porém, o sacrário é todo de ouro e ornamento; êle tem 1 metro e 35 centímetros de altura.

Labim/UFRN

O crucifixo de madeira tem 1 metro e 4 decímetros.

O nicho em que está a imagem da Virgem, todo de cedro dourado, tem 90 centímetros de fundo.

O Santo Inácio tem 1 metro e 45 centímetros e o nicho em que êle se acha 1 metro e 70.

Nos outros dois nichos contíguos há também duas imagens de santos[1]; o da esquerda com 75 centímetros de altura; e o da direita com 95; os dois outros nichos externos (pois são 5 ao todo) estão vazios". – Brás do Amaral, em Accioli, *Memórias Históricas*, V, 523-525.

Labim/UFRN

Apêndice G

Estampas e gravuras [No CD-ROM]

P. Alexandre de Gusmão: – Abre este tomo V o retrato do P. Alexandre de Gusmão, mandado fazer, na Bahia, pelos seus discípulos, pouco antes de 1733. Pintou-se para se gravar na Europa e temos em nosso poder três exemplares gravados: uma lâmina de Augsburgo, duas edições, idênticas nos motivos, diferenciadas na execução, e outra de Paris. Pareceu-nos mais oportuno reproduzir o quadro, conservado atualmente na Companhia de Jesus, notando que o pintor do Colégio da Bahia era, então, o Ir. Francisco Coelho, que ainda conheceu em vida o retratado. Não temos demonstração positiva de ser ele o autor do quadro, nem de ser o primitivo e original, feito na Bahia. Dá-se no entanto o nome do pintor da Companhia nesse período, como referência útil aos pesquisadores da Arte no Brasil.

Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional: – Todas as gravuras de obras de arte da Igreja da Bahia, Giquitaia, Belém da Cachoeira e Geru procedem de fotocópias desta benemérita repartição oficial brasileira, que, sob a cultíssima direção do Dr. Rodrigo M. F. de Andrade, tanto nos secundou na parte técnica deste setor das nossas pesquisas: a esta nota de agradecimento, associamos os delegados do SPHAN na Bahia e em Pernambuco, Drs. Godofredo Filho e Aírton de Carvalho, que nos prestaram o seu concurso nas pesquisas locais. Também nos deu valiosos esclarecimentos o Dr. Lúcio Costa, cujo estudo *A Arquitetura dos Jesuítas no Brasil* é o mais completo e quase inédito assunto, no que se refere à América, na parte portuguesa da Companhia de Jesus (a parte espanhola, do Sul, é conhecida). Com ser novo, o assunto vai-se esclarecendo e às vezes com fatos surpreendentes, como o dos púlpitos da Igreja do Pará, esculpidos pelo Ir. João Xavier Traer e os índios, seus discípulos, nas primeiras décadas do século XVIII. Com a gravura do púlpito e os dados ministrados pelos documentos da Companhia, que revelaram o nome e a origem tirolesa do mestre escultor, pôde o incomparável historiador da História da Arte na América, Robert C. Smith, classificá-los em *The Art Bulletin*, de Nova Iorque, 1944, como filiados ao Barroco Austríaco. Fato não suspeitado antes na História da Arte no Brasil. E, como ele, outros de maior significação, como se terá visto nas páginas deste próprio tomo, com tantos nomes novos de pintores, entalhadores e escultores.

Mapas e Gravuras [No CD-ROM]: – Como para os tomos anteriores, elaboramos também para este dois modestos mapas ou esboços (contribuições sucessivas e parciais ao futuro *Mapa dos Jesuítas no Brasil*), um referente a Pernambuco, outro ao Recôncavo da Bahia. Com algumas plantas, guardadas nos arquivos europeus da Companhia, e uma gravura da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, publicam-se mais alguns documentos topográficos de diversa procedência, quer pública, quer particular. Devemos ao escritor Dr. Clado Ribeiro de Lessa, do Rio, a benévola cedência de um exemplar magnífico da *Jornada dos Vassalos*, do P. Bartolomeu Guerreiro, donde se reproduz a planta da Cidade do Salvador (1625); ao Dr. João Peretti, erudito pernambucano, a gravura do Colégio de Jesus do Recife; ao Dr. Osvaldo Valente, diretor do Arquivo Municipal da Bahia, a seção, correspondente ao Colégio, do "*Prospeto da Cidade do Salvador*" (1758) de José António Caldas, que se guarda, manuscrito, nesse Arquivo; e enfim, ao Conselho Nacional de Geografia do Rio, o primoroso fac-símile colorido da "Vila de Olinda", do Cosmógrafo João Teixeira, interpolada no "*Livro que dá rezão do Estado do Brasil*", precioso códice do Instituto Histórico. Colaboração graciosa, toda ela, com que se enriqueceu (e o assinalamos gratamente) o tomo V da *História da Companhia de Jesus no Brasil*.

Labim/UFRN

Serafim Leite, S.J.

Tomo VI

DO RIO DE JANEIRO AO PRATA E AO GUAPORÉ

Estabelecimentos e assuntos locais – séculos XVII-XVIII

Labim/UFRN

Ao P. CÂNDIDO MENDES, *b. m.*

No *Prefácio* do tomo I dissemos que nos fora dado escolher para objeto destes estudos históricos ou o antigo Oriente Português ou a América Portuguesa dos tempos coloniais, e que a escolha do Brasil se decidiu pela preferência do coração. Secundou a escolha o P. Cândido Mendes, um dos fundadores da famosa Revista *Brotéria*, lepidopterologista conhecido dos especialistas internacionais desse ramo das Ciências, e Provincial de Portugal a quem as emergências da vida, sem ele então o imaginar, trouxeram ao Brasil, onde acabou os dias a 11 de dezembro de 1943, na florida Serra de Baturité, Ceará. Ao aproximar-se o último suspiro mandou aos seus jovens discípulos brasileiros que cantassem, por não haver lugar a tristezas quando se morre com a consciência tranqüila ao serviço de Deus e da Pátria, que para ele, como para o autor desta obra, se desdobrara em duas, Portugal e o Brasil. A estas harmonias de cantos religiosos em morte, que se diria pertencer ainda à *Legenda Áurea*, se junta, num livro, que ele tanto amou esta singela página de grata e boa memória.

Labim/UFRN

Prefácio

"Neste domínio [da defesa do índio brasileiro] bem assim no da moralização do elemento europeu transplantado e bastante entregue às suas paixões, prestaram os Padres da Companhia tão assinalados serviços que não é exagerado escrever-se que foram êles os principais agentes da cultura nacional nos séculos XVI e XVII nomeadamente, isto é, nos séculos de adaptação da nova sociedade ao novo meio". – OLIVEIRA LIMA. *América Latina e América Inglesa*, Garnier (Rio, s/d) 14.

A História da Companhia de Jesus nas Capitanias do Rio de Janeiro, Espírito Santo e S. Vicente, vinda do século XVI, retoma-se neste, de 1600 a 1760, e completa-se o Brasil, ao Oeste e ao Sul até o Rio da Prata. Pelo que respeita ao Rio da Prata, há, entre o tomo I e este VI, paralelismo histórico, com a diferença de que no século XVI os Jesuítas do Brasil fundaram a Missão do Paraguai, estando unidas as duas Coroas de Portugal e Castela; e agora no século XVII, em 1680, vão os Jesuítas ao Rio da Prata, com os portugueses de D. Manuel Lôbo, fundar a Colônia do Sacramento, já depois de separadas as duas Coroas. Mas o século XVII entrou na História achando-as ainda unidas na pessoa de um só soberano, união de pessoa, *não de* domínios, *que permaneceram inconfundidos, afrouxadas porém singularmente as barreiras de uns e outros. Fato que teve conseqüências consideráveis e animou alguns moradores da Capitania de S. Vicente à invasão de terras em limites indefinidos, na faina de cativar os índios delas, com o inevitável desgosto dos Padres da Companhia, a quem as leis confiavam a defesa dos mesmos índios. Fenômeno de caráter social, numa época de formação e adaptação, em que a prepotência das raças se escalonava, e onde as intermédias se vingavam nas de baixo, de não serem perfeitamente iguais às de cima. Os* mamelucos *(termo famoso, que em si nada tinha de depreciativo, significava apenas determinado cruzamento de raças, branco com índia, como outros vocábulos significavam outros cruzamentos), em caso de guerra entre índios e brancos,* os mamelucos *juntavam-se aos brancos contra os índios. Movimento instintivo, produto já e conquista da nova civilização, menos num ponto: o da escravização do irmão de sangue pelo lado materno. Aqui parece que revivescia o instinto das guerras de tribos, transplantado para um plano em que os combates se feriam com armas desiguais.*

A campanha, em que os Padres tomaram a defesa do mais débil, enche nos seus diversos episódios muitas páginas deste tomo VI com documentos novos referentes sobretudo a S. Paulo e aos índios do Sul. A luta durou quase um século, e terminou praticamente quando o descobrimento do ouro veio colocar a possibilidade de riqueza rápida, não na aquisição de sangue *para a lavoura, mas do* metal *das Minas Gerais.*

Alguns episódios desta ingente batalha, que ia desde o Amazonas ao Rio S. Francisco e ao Sul nos sertões dos Carijós e nas Reduções castelhanas, passaram-se também nas aldeias cristãs e portuguesas, da periferia do Rio de Janeiro e S. Paulo, como a de Barueri, que os Jesuitas do Brasil tiveram que defender, não como partes de uma causa privada, a sua própria, mas como homens, que sabiam, por os terem estudado bem, os princípios da moral social, e como funcionários públicos, competentes e efetivos, um pouco como hoje, no regime laico, *os chamados "protetores dos Índios", porém com uma característica a mais,* confessional, *que era a caridade* cristã. *Padres e ao mesmo tempo funcionários, a quem o Governo Central, ou El-Rei como se dizia, confiara a guarda das leis referentes aos naturais do Brasil, considerados como* menores, *a quem era preciso* educar *cristãmente (por isso,* Padres*) e* proteger *(por isso,* funcionários*). O ataque dos colonos aos Padres das aldeias no século XVII e o saque e cativeiro dos seus índios não é ato de potência contra potência, invenção dos meados do século XVIII, que dava a Companhia de Jesus, organizada com exércitos militares na América do Sul, pronta a conquistar a Europa. Será ainda porventura necessário dizer que foi isso logro em que não cai já hoje nenhuma inteligência culta? Parece no entanto que deixou resíduos subconscientes nos poucos que ainda falam de "potência para potência", ao referir-se retrospectivamente a estes desacatos às aldeias do Brasil, sucedidos cem anos antes daquela invenção e logro. Tais desacatos eram simples abusos de autoridade ou delitos de direito comum, semelhantes a tantos outros, cometidos em todos os tempos e lugares, no Brasil e fora dele. Se depois El-Rei ordenava aos Padres que tornassem às aldeias, era porque importava ao bem público que a lei se cumprisse, a ordem se mantivesse, e os índios, que também eram homens, se defendessem dentro dos princípios da justiça humana.*

Os índios compreendiam cabalmente a diferença de tratamento e sabiam distinguir entre a violência e o bem fazer. Porque os homens, até quando são índios, respondem à violência geralmente com a violência e ao bem fazer, com a gratidão: e da gratidão à colaboração fica lançada a ponte. Na sua rudeza, os índios acharam a frase gráfica do seu próprio sentimento. Quando falavam dos portugueses, os Goitacases chamavam-lhes homens*; quando falavam dos Missionários,* homens bons[1].

Seria redundância insistir neste elemento necessário à reta compreensão da história do Brasil, no século XVII, que por portugueses se entendiam também os mamelucos, e que os Jesuítas eram na maior parte nascidos em Portugal. portugueses, pois, uns e outros, mas no conceito dos índios prevalecia mais, no que tocava aos Padres, a bondade com que os defendiam.

O mais vivo da luta feriu-se em S. Paulo, donde eram filhos muitos Jesuítas e outros homens ilustres, que também defenderam a liberdade dos índios. Quer dizer que quando falamos da grande cidade, nas lutas coloniais, deixamos intacta a terra, como tal, que nos merece respeito, por ser, como é, uma das mais admiráveis do mundo. E por ser terra brasileira merece-nos também o profundo amor que votamos a tudo quanto é do Brasil, que há 40 anos nos

1. *Bras.* 8, 238.

Labim/UFRN

acostumamos a amar, por palavras e obras. O sentimento pessoal do historiador não é, porém, nem pode ser motivo para se suprimirem os fatos da História, ou para se não colocarem no plano dos princípios éticos, em que aliás também os coloca o maior historiador geral das coisas paulistas, Afonso de E. Taunay; antes nos parece disposição útil para ver, com clareza e serenidade, assuntos em que insensivelmente se cede o lugar a defesas nem sempre amenas deste ou daquele ponto de vista. Será possível que não tenhamos nós também um critério próprio de apreciação? Sem dúvida. E é estável e uniforme, como o exigem a coerência e unidade de pensamento. Em todos os tomos desta História se considera um bem a liberdade dos índios e um mal o que a perturba. E embora o problema da liberdade e serviço dos índios, tal como se apresentou no século XVII, envolva uma questão econômica e uma questão moral, se as razões de ordem econômica são dignas de atenção, e lha damos de modo amplo e permanente, todavia, em caso de conflito com as razões de ética, prevalecem as da liberdade humana. Dentro deste critério elementar, que parece justo, se move a narrativa dos fatos históricos que pertencem a este tomo. Os documentos, que os significam, reproduzem-se como são; se houver alguém que coloque a ordem econômica acima da ordem moral, pode interpretar os documentos ao sabor das suas idéias. Será ainda modesta contribuição desta História a de colocar os documentos inéditos ao alcance de todos.

A par do grande drama da liberdade, com os atos, com que a defendeu quanto esteve em seu poder – e são muitos e variados – continuou a Companhia de Jesus a sua obra educativa e ministerial, vinda do século XVI, e a ampliou, com toda a sorte de atividades, desde o ensino, alto e baixo, em pregações, missões e cátedras acadêmicas, até à escrita de livros; e desde a assistência religiosa até ao progresso material nos seus engenhos e fazendas, com abertura de caminhos e canais, construção de guindastes, pontes e obras de arte. Atividade, tão importante em si mesma, que se não fosse a defesa e administração oficial dos índios, os Padres seriam "adorados", escreve o P. Francisco de Morais, paulista. E na realidade o foram em tudo o que não eram índios. Apaziguavam desavindos e mal afetos (Garcias e Camargos); promoviam a instrução; os seus estudantes defendiam a Pátria contra os invasores; e os seus Colégios eram o depósito fiel das vias de sucessão dos Governadores, e dos dinheiros públicos e particulares. O subsídio régio para as grandes obras da Água da Carioca, no Rio, guardava-se no Colégio do Morro do Castelo com duas chaves, uma das quais na mão do Reitor. Em S. Paulo, o dinheiro dos órfãos depositava-se no Colégio, e desse dinheiro em 1634 se davam 25$000 réis a Amador Bueno a juros de 8%. Quando Duguay Trouin se retirou do Rio de Janeiro, as pratas e objetos, que os seus soldados tinham saqueado, confiou-os aos Jesuítas para os restituírem aos legítimos possuidores: casos representativos, estes, de outros inumeráveis, em que os Padres eram os depositários de confiança nos empreendimentos grandiosos, protetores na defesa dos fracos, e intermediários nas calamidades públicas. E, enquanto isto se realizava nas povoações do litoral, seguiam o caminho do Sul e do Oeste, na incessante penetração e alargamento do Brasil, cumprindo à letra o que diz Ranke, um dos iniciadores dos métodos científicos da história moderna, que a "conquista se transformava em missão, e a missão em civilização". No Norte vimo-lo até o Rio Javari; no Sul agora até o Rio da Prata; e tanto a Capitania do Espírito Santo, como o Rio de Janeiro e S. Paulo foram pontos de partida de Jesuítas para o interior, até Minas; e depois até Goiás, aonde foi acabar seus dias o cartógrafo e matemático régio P. Diogo Soares, e por derradeiro até Mato Grosso e Guaporé. É o fim. É o Brasil, nos seus limites essenciais, como os demarcou um discípulo, amigo e irmão de Jesuítas, Alexandre de Gusmão. Feito isto, a Companhia de Jesus podia desaparecer. E desapareceu temporariamente do seu campo de ação, não por gosto, mas obrigada por uma atmosfera européia de desagregação, representada entre nós por um ministro, que, a par de alguns atos úteis, desprezou em Portugal e seus Domínios as regalias do Povo e implantou o absolutismo pessoal, com a sua Mesa Censória, o seu Tribunal da Inconfidência, e os seus cárceres perpétuos.

O patriotismo ou lealdade nacional dos Jesuítas nunca esteve em causa em tempo algum nem lugar: "Havemos de convir, escreve Lúcio de Azevedo, que os Jesuítas, deixando de parte a feição de cosmopolitismo [leia-se catolicismo] próprio da Ordem, em todo o tempo, se revelaram guardas zelosos dos Domínios Portugueses"[1].

O decreto de exílio dos Padres do Brasil proveio de idéias e de fatos alheios ao próprio Brasil, estudo complexo, que não cabe neste tomo, com o qual damos por terminada a História da Companhia de Jesus no Brasil, no que se refere a terras, as "fases geográficas" de que fala o Prefácio do tomo I, os assuntos locais dos colégios, residências, aldeias e estabelecimentos de subsistência, necessários para a manutenção da obra da Companhia na vastidão do Brasil. Se a Coroa, ao incorporá-los a si em 1759, adquiriu alguns bens, que não luziram, não soube substituir logo, por outros, os Colégios fechados, e atirou a Colônia para o período de obscurantismo, que se seguiu e durou algum tempo, como os historiadores registram e lamentam. Ato que só redundou em desprestígio internacional de Portugal e em prejuízo das populações do Brasil. Não destruiu porém a obra dos Jesuítas, realizada com abnegação e amor, durante mais de dois séculos; como em 1822 ao sentir o Brasil que atingira a maioridade, com capacidade e meios para se governar por si mesmo, o ato da Independência não destruiu a obra trissecular dos portugueses, de quem eram filhos, netos ou bisnetos os que gloriosamente a proclamaram, salvando a nova nação do esfacelamento e retaliações, que assinalaram outras independências. As crises, quer da vida dos homens, quer das nações e instituições, não destroem os germes físicos ou morais, que vêm das gerações anteriores e das quais procedemos. Nos actes nous suivent... ou, para ficar dentro da história da Companhia desde a sua primeira página, realizou-se aquela permanência de que fala Southey, referindo-se a Nóbrega, do qual escreve que "ninguém há a cujos talentos deva o Brasil tantos e tão permanentes serviços"[2]. Permanência, que ainda é hoje uma realidade viva, testemunhada em 1940 no 4.º Centenário da Companhia de Jesus, celebrado com esplendor, tanto nas esferas oficiais, eclesiásticas e políticas da nação, como fora delas, nos grandes órgãos específicos da cultura brasileira, Imprensa, Academias, Institutos Históricos e Universidades.

Rio, 31 de julho de 1945.

1. *Os Jesuítas no Grão Pará*, 261.
2. "There is no individual to whose talents Brazil is so greatly and *permanently* indebted", Robert Southey, *History of Brazil* (Londres 1810) 310.

Labim/UFRN

Introdução bibliográfica

A) FONTES MANUSCRITAS

As fontes manuscritas deste tomo acham-se sobretudo nos seguintes Arquivos:

Archivum Societatis Iesu Romanum . . . . . [Arch. S. I. Roman.]
Archivio del Vaticano . . . . . [Vaticano]
Arquivo Histórico Colonial, Lisboa . . . . . [AHC]
Arquivo do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Rio de Janeiro . . . [Arq. do Inst. Hist. Bras.]
Arquivo Nacional do Rio de Janeiro . . . . . [Arq. Nac. (Rio)]
Arquivo Nacional da Torre do Tombo[. . . . . Torre do Tombo]
Arquivo da Província Portuguesa S. I., Lisboa . . . . . [Arq. da Prov. Port.]
Arquivo do Estado de S. Paulo . . . . . [Arq. do Est. de S. Paulo.]
Biblioteca Nacional de Lisboa . . . . . [BNL]
Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro . . . . . [BNRJ]
Biblioteca Nazionale Vittorio Emanuele, Roma . . . . . [Bibl. Vitt. Em.]
Diretoria do Domínio da União, Rio de Janeiro . . . . . [Domínio da União]
Fondo Gesuitico, Piazza del Gesù, 45, Roma . . . . . [Gesù]

No tomo V ficou a individuação geral dos Códices dos Arquivos da Companhia, sobre este período (1600-1760), e portanto também sobre este tomo VI. Abreviaturas principais:

Archivum Societatis Iesu Romanum:

Brasilia . . . . . [*Bras.*]
Congregationes . . . . . [*Congr.*]
Historia Societatis . . . . . [*Hist. Soc.*]
Lusitania . . . . . [*Lus.*]

Archivio del Gesù:

Assistentiae . . . . . [*Assist.*]
Collegia . . . . . [*Colleg.*]
Missiones . . . . . [*Missiones*]

Dos outros Arquivos da Europa, em particular dos *Portugueses*, os mais importantes para este tomo, também no V se deu notícia sumária, que abrange os séculos XVII e XVIII. Na sua consulta achamos as facilidades de uma completa liberdade religiosa, que existe agora em Portugal, e não existia desde de 1910 até o advento do Presidente Carmona e Governo do Dr. António de Oliveira Salazar; liberdade elementar, sem a qual nem nos seria possível estudar esses Arquivos, nem escrever esta obra.

Também no tomo V demos notícia dos Arquivos gerais do Brasil no *Rio de Janeiro*: Biblioteca Nacional, Arquivo Nacional, Instituto Histórico. A estes, cumpre juntar agora o Arquivo da Diretoria do Domínio da União, com alguns elementos úteis. A Colecção *De Angelis*, da Biblioteca Nacional do Rio, fonte extraordinariamente rica para a Assistência de Espanha, como o demonstram entre outros os estudos de Aurélio Pôrto, pouco toca a Assistência de Portugal, objeto preciso desta *História*, dentro do qual importa que nos mantenhamos com inflexível firmeza, por ser o menos estudado, na maior parte inédito, e por si mesmo grande.

Em *S. Paulo* guardam-se hoje manuscritos, que foram do Dr. Alberto Lamego, e dos quais, já o dissemos, possuímos há muito as fotocópias (Arq. da Prov. Port.). Alguns elementos colhemos, ainda assim, no Arquivo do Estado, com a boa cooperação do seu digno Diretor Dr. Lellis Vieira. As revistas paulistas, de caráter histórico, e as coleções de documentos-fontes, colocaram-nas graciosamente ao nosso alcance diuturno, o Dr. Tôrres de Oliveira (*Revista do Instituto Histórico e Geográfico de S. Paulo*), o Dr. Paulo Duarte (*Revista do Arquivo Municipal*) e o inigualável conhecedor das coisas paulistas, Dr. Afonso de E. Taunay (*Actas*, *Registo Geral*, *Documentos Interessantes*, *Anais do Museu Paulista*, *Inventários e Testamentos*), com os seus próprios livros, entre os quais tem primazia, para este tomo, a *História Seiscentista da Vila de S. Paulo*.

Nenhum, entre os Estados do Brasil, pesquisou modernamente com tanto afã as suas origens como S. Paulo, ora sob um aspecto, ora sob outro. Muitas destas fontes históricas versam ou são documentos da Companhia de Jesus, que foi a própria fundadora da grande cidade e o foco inicial da cultura paulista com o seu famoso Colégio, como aliás,

Labim/UFRN

sem falar nos do Norte, já estudados nos tomos precedentes, também os Colégios do Rio de Janeiro, Espírito Santo, Paraná, Santa Catarina, e Colônia do Sacramento, foram os primeiros marcos literários destas regiões. Todavia, tanto para S. Paulo, como para o Rio e o Sul, assim como para os demais livros e capítulos deste tomo VI, as fontes fundamentais, são, como sempre, os documentos inéditos da Companhia de Jesus, conservados na Europa.

Alguns manuscritos

a) *Algumas advertências para a Província do Brasil*, *ms*., não assinado, em duas partes. A primeira, de 1610, parece ser do P. Jácome Monteiro, secretário do Visitador Manuel de Lima; a segunda parece do P. Domingos Coelho, que consta ter enviado a Roma, na mesma ocasião, uma *Informação* sobre os Engenhos do Camamu e Passé, de que realmente trata esta 2.ª parte. Bibl. Vitt. Em., fondo gesuitico, 1255, n.º 38. [*Algumas Advertências*...]

b) António de Matos, *De prima Collegii Fluminis Ianuarii Institutione*, Gesù, *Colleg*., 201. Cf. supra, *História*, I, *Introdução bibliográfica*. [António de Matos, *De Prima Inst*...]

c) *Catálogo dos Defuntos da Província do Brasil desde 1553 a 1769*. Organizado com dados de Catálogos, Cartas Ânuas e "Livros de óbitos do Rio de Janeiro, e S. Paulo que escaparam". Com outras indicações sobre Jesuítas do Brasil. professos, mártires, etc. Roma, Bibl. Vitt. Em., fondo gesuitico, 3492/1363, n.º 6. [Bibl. Vitt. Em., f. gess. 3492/1383, n.º 6 (catál.)]

d) *Sexennium Litterarum Brasilicarum ab anno i65i usque ad i657* pelo P. António Pinto, *Bras*. *9*, 13-25v. Cf. supra, *História*, V, *Introdução bibliográfica*. [*Sexennium Litterarum* do P. António Pinto...]

e) Francisco da Silveira, *Pars Secunda Provinciae Brasiliensis sive Brevis Narratio eorum quae ab Archiepiscopo Reformatore nec non Prorege ac Regiis Ministris de mandato Lusitani Regis peracta sunt in Dioecesi Bahiensi*. Auctore P. Francisco da Silveira. *Ms*. da Bibl. Real de Bruxelas, cód. 20126; *Ms*. da Univers. Gregoriana, cód. 138 (mais completo). [Silveira, *Narratio*...]

f) *Spese per sepoltura dei P.P. G.G. Portoghesi*, no *Arch. del Gesù*, Título VI, *Miscellanea*, caixa 690. Trata dos Padres de toda a antiga Assistência de Portugal, portanto também do Brasil. [Gesù, *Miscellanea*, 690, *Spese per Sepoltura*...]

B) BIBLIOGRAFIA IMPRESSA

Não se averbam aqui todas as referências bibliográficas utilizadas nos diversos capítulos como em cada qual se verá ao pé da página. Mas *unicamente* as de citação freqüente, *abreviada*, e que aqui se dão *completas*, como convém. Entre colchetes, o modo de citação.

ABREU E LIMA, José Inácio de. – *Synopsis ou Deducção Chronologica dos factos mais notaveis da Historia do Brasil*, Rio, 1845. [Abreu e Lima, *Synopsis*...]

Actas da Câmara Municipal de S. Paulo, S. Paulo, 1914 e seguintes. [*Actas*, I, II...]

AIRES DE CASAL, Manuel. – *Corografia Brasílica*, 2 vols., S. Paulo, 1943. [Aires de Casal, *Corografia*, I, II...]

ALMEIDA, Fortunato de. – *História da Igreja em Portugal*, 4 tomos, Coimbra, 1910-1921. [Fortunato de Almeida, *História da Igreja em Portugal*, I, II...]

— *História de Portugal*, 6 vols., Coimbra, 1922-1929. [Fortunato de Almeida, *História de Portugal*, I, II...]

Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, 65 vols., 1876-1945. Em curso de publicação. [*Anais da BNRJ*, I, II...]

Anais do Museu Paulista, Publicação da Universidade de S. Paulo. Em curso de publicação. [*Anais do Museu Paulista*, I, II...]

ANDRADE E SILVA, J. J. de. – *Collecção Chronologica da Legislação Portuguesa*, 10 vols., Lisboa, 1854-1859. [Andrade e Silva, *Collecção Chronologica*, I...]

ANTONIL, André João. – *Cultura e Opulência do Brasil por suas drogas e Minas*, Macau, 1898; S. Paulo, 1923. [Antonil, *Cultura e Opulência do Brasil*... citando a respectiva edição naquilo em que divergem]

Apêndice ao Catálogo Português de 1903. "Patres ac Fratres ex Provinciis Ultramarinis antiquae Assistentiae Lusitanae Soc. Jesu, qui sub Pombalio, post dura quaeque perpessa, in exilium deportari maluerunt quam Societatem Jesu derelinquere". Organizado pelo P. António Vaz Serra. Lisboa, 1903. [*Apêndice ao Cat. Port. de 1903*]

Archivo do Districto Federal, 4 vols., Rio, 1894-1897. [*Arq. do Distr. Federal*, I, II...]

Archivum Historicum Societatis Iesu, periodicum Semestre ab Instituto Historico S. I. in Urbe editum, Roma, 1932ss. Em curso de publicação. [*AHSI* I, II...]

ASTRAIN, António. – *Historia de la Compañia de Jesús en la Asistencia de España*. 7 vols., Madrid, 1905-1925. [Astrain, *Historia*, I, II...]

AZEVEDO MARQUES, Manuel Eufrásio de. – *Apontamentos Historicos, Geographicos, Biographicos, Estatisticos, e Noticiosos da Provincia de S. Paulo*, 2 vols., Rio de Janeiro, 1879. [Azevedo Marques, *Apontamentos*, I, II...]

Labim/UFRN

BARBOSA MACHADO, Diogo. – *Biblioteca Lusitana*, 4 vols., 2.ª ed., Lisboa, 1930-1935. [Barbosa Machado, *Bibl. Lus.*, I, II...]

BARROS, André de. – *Vida do Apostolico Padre Antonio Vieyra da Companhia de Jesus chamado por antonomasia o Grande*, Lisboa, 1746. [Barros, *Vida do P. Vieira*...]

BETTENDORFF, João Filipe. – *Chronica da Missão dos Padres da Companhia de Jesus no Estado do Maranhão*, na *Rev. do Inst. Hist. Bras.*, LXXII, 1.ª Parte (1910). [Bett., *Crónica*...]

Boletim Geográfico. (*Informações, Notícias, Bibliografia, Legislação*). Do Conselho Nacional de Geografia, Rio. Em curso de publicação. [*Boletim Geográfico* I, II...]

Boletim do Museu Nacional. Rio de Janeiro. Em curso de publicação. [*Boletim do Museu Nacional*, I, II...]

BORGES DA FONSECA, António José Vitoriano. – *Nobiliarchia Pernambucana*, nos *Anais da BNRJ*, XLVII (1.º volume), XLVIII (2.º volume), Rio, 1935. [Borges da Fonseca, *Nobiliarquia Pernambucana*, I, II...]

Brasilia. Publicação do Instituto de Estudos Brasileiros da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Coimbra, 1942 e seguintes. Em curso de publicação. [*Brasilia*, I, II...]

CAEIRO, José. – *De Exilio Provinciarum Transmarinarum Assistentiae Lusitanae Societatis Iesu*, com a tradução portuguesa de Manuel Narciso Martins, *Introdução* de Luiz Gonzaga Cabral e *Nota Preliminar* de Afrânio Peixoto, Bahia, 1936. [Caeiro, *De Exilio*...]

CALMON, Pedro. – *História do Brasil*, S. Paulo, I-III, 1941-1944. [Pedro Calmon, *H. do B.*, I, II...]

Campaña del Brasil. Publicaciones del Archivo General de la Nación, Buenos Aires, 1931... [*Campaña del Brasil*, I, II...]

CAPISTRANO DE ABREU, J. – *Capítulos de História Colonial (1500-1800)*, Rio, 1928. [Capistrano de Abreu, *Capítulos de História Colonial*...]

CARAYON, Auguste. – *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus*, 23 vols., Poitiers, 1863-1886. [Carayon, *Doc. Inédits*, I, II...]

CARDOSO, Jorge. – *Agiologio Lusitano dos Sanctos e Varões illustres em virtude do Reino de Portugal e suas Conquistas*. 3 tomos, Lisboa, 1652-1666. Tomo IV por D. António Caetano de Sousa, Lisboa, 1744. [Jorge Cardoso, *Agiológio Lusitano*, I, II...]

Cartas de Vieira. – Vd. VIEIRA, Antônio.

CASTRO, José de. – *Portugal em Roma*, 2 vols., Lisboa, 1939. [Castro, *Portugal em Roma*, I, II...]

CIDADE, Hernani. – *Padre António Vieira*, 4 vols., Lisboa, 1940. [Hernani Cidade, *Padre António Vieira*, I, II...]

CORDARA, Júlio César. – *Historia Societatis Jesu Pars sexta complectens res gestas sub Mutio Vitelleschio*, I, Roma, 1750; II, Roma, 1859. [Cordara, *Hist. Soc.*, VI, 1.º, 2.º...]

COSTA, Lúcio. – *A Arquitetura dos Jesuítas no Brasil*, na *Revista do Serviço do Património Histórico e Artístico Nacional*, V, Rio, 1941, 9-100. [Lúcio Costa, *A Arquitetura dos Jesuítas no Brasil*...]

COUTO REIS, Manuel Martins do. – *Memorias de Santa Cruz. Seu estabelecimento e economia primitiva: seus sucessos mais notaveis, continuados do tempo da extincção dos denominados Jesuitas, seus fundadores, até o anno de 1814*, na *Rev. do Inst. Hist. Bras.*, V (3.ª ed.) 154-199. [Couto Reis, *Memórias de Santa Cruz*...]

CUNHA RIVARA, Joaquim Heliodoro da. – *Catálogo dos Manuscritos da Biblioteca Eborense*, Lisboa, 1850-1871. [Cunha Rivara, *Catálogo*, I...]

DAEMON, Basílio Carvalho. – *Província do Espírito Santo*, Vitória, 1879. [Daemon, *Província do Espírito Santo*...]

Documentos Históricos. – Publicação da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, 67 vols. Em curso de publicação. Rio, 1928-1944. [*Doc. Hist.*, I, II...]

Documentos Interessantes para a história e costumes de S. Paulo, S. Paulo, 1895 e seguintes. [*Doc. Interes.*, I, II...]

Estudos Brasileiros. Publicação do Inst. de Estudos Brasileiros, Rio. Em curso de publicação. [*Estudos Brasileiros*, I, II...]

FONSECA, Manuel da. – *Vida do Veneravel Padre Belchior de Pontes*, 2.ª edição, s/d. Com prefácio de Afonso de E. Taunay e notas gramaticais de Otoniel Mota, S. Paulo s/d. [Fonseca, *Vida do P. Belchior de Pontes*...]

FRANCO, António. – *Imagem da Virtude em o Noviciado da Companhia de Jesus do Real Collegio da Espirito Santo de Evora do Reyno de Portugal*, Lisboa, 1714. [Franco, *Imagem de Évora*...]

— *Imagem da Virtude em o Noviciado da Companhia de Jesus na Corte de Lisboa*, Coimbra, 1717. [Franco, *Imagem de Lisboa*...]

— *Imagem da Virtude em o Noviciado da Companhia de Jesus no Real Collegio de Coimbra*, I, Évora, 1719; II, Coimbra, 1719. [*Imagem de Coimbra*, I, II...]

— *Synopsis Annalium Societatis Iesu in Lusitania*, Augsburgo, 1726. [Franco, *Synopsis*...]

— *Ano Santo da Companhia de Jesus em Portugal*, Porto, 1931. [Franco, *Ano Santo*...]

GALANTI, Rafael M. – *História da Brasil*, 2.ª ed., S. Paulo, 1911. [Galanti, *H. do B.*, I, II...]

GARCIA, Rodolfo. – *Notas à Historia Geral do Brasil*, de Porto Seguro. Cf. Porto Seguro. [Garcia em *HG*, I, II...]

GREVE, Aristides. – *Subsídios para a História da Restauração da Companhia de Jesus no Brasil*, S. Paulo, 1942. [Greve, *Subsídios*...]

GUILHERMY, Elesban de. – *Ménologe de la Compagnie de Jésus – Assistance de Portugal*, 2 vols., Poitiers, 1867-1868. [Guilhermy, *Ménologe de l'Assistance de Portugal*...]

INOCÊNCIO FRANCISCO DA SILVA – *Diccionario Bibliographico Portuguez*, continuado por Brito Aranha e Gomes de Brito, 22 vols., Lisboa, 1858-1923. [Inocêncio, *Dicionário Bibliográfico*, I, II...]

Inventários e Testamentos, do Arquivo do Estado de S. Paulo, 39 vols., S. Paulo, 1920-1937. [*Invent. e Test.*, I, II...]

LAMEGO, Alberto. – *A Terra Goytacá*, 5 vols., Bruxelas-Niterói, 1923-1942. [Lamego, *A Terra Goitacá*, I, II...]

Labim/UFRN

LEITE, Serafim. – *Páginas de História do Brasil*, S. Paulo, 1937. [S. L., *Páginas*...]
— *Novas Cartas Jesuíticas – De Nóbrega a Vieira*, S. Paulo, 1940. [S. L., *Novas Cartas*...]
— *Luiz Figueira – A sua vida heróica e a sua obra literária*, Lisboa, 1940. [S. L., *Luiz Figueira*...]
Lettere Annue d'Etiopia, Malabar, Brazil e Goa, Roma, 1627. [*Lettere Annue d'Etiopia*...]
LISBOA, Baltasar da Silva. – *Annaes do Rio de Janeiro*, 7 tomos, Rio, 1834. [Baltasar da Silva Lisboa, *Anais*, I, II...]
Litterae Annuae Provinciae Paraquariae, Lille, 1642. [*Litterae Annuae Prov. Paraquariae*...]
LORETO COUTO, Domingos do. – *Desagravos do Brasil e Glórias de Pernambuco*, em *Anais da BNRJ*, XXIV-XXV. [Loreto Couto, *Desagravos do Brasil*, XXIV, XXV...]
LÚCIO DE AZEVEDO, J. – *Os Jesuítas no Grão Pará – Suas Missões e a Colonização*, 2.ª ed., Coimbra, 1930. [Lúcio de Azevedo, *Os Jesuítas na Grão Pará*...]
— *História de António Vieira*, 2.ª ed., Lisboa, 1931. [Lúcio de Azevedo, *Hist. de A. V.*, I, II...]
MARCONDES, Moisés. – *Documentos para a história do Paraná*, Rio, 1923. [Marcondes, *Documentos para a história do Paraná*...]
MARQUES, César. – *Diccionario Historico, Geographico e Estatistico da Provincia do Espirito Santo*, Rio, 1879. [César Marques, *Dic. do Espírito Santo*...]
— *Diccionario Historico, Geographico e Estatistico da Provincia do Maranhão*, Maranhão, 1864. [César Marques, *Dic. do Maranhão*...]
MARQUES, Simão. – *Brasilia Pontificia*, Lisboa, 1749. [Simão Marques, *Brasilia Pontificia*...]
MARTINS, Romário. – *História do Paraná*, Curitiba, 1937. [Romário Martins, *História do Paraná*...]
MARTIUS, Carl Friedr. Phil. von. – *Glossaria Linguarum Brasiliensium*, Erlangen, 1863. [Martius, *Glossaria*...] Vd. Spix.
MAXIMILIANO, Príncipe de Wied Neuwied. – *Viagem ao Brasil* (1815-1817). Tr. de Edgar Sussekind de Mendonça e Flávio Poppe de Figueiredo. Refundida e anotada por Olivério Pinto, edição ilustrada, S. Paulo, 1940. [Maximiliano, *Viagem ao Brasil*...]
Memórias e Comunicações apresentadas ao Congresso Luso-Brasileiro de História. Em *Publicações do Congresso do Mundo Português*, vol. IX, X, Lisboa, 1940. [*Memórias do Congresso*, IX, X...]
MONIZ, Jerónimo. – *Vita P. Stanislai de Campos e Societate Jesu in Brasiliensi Provincia Sacerdos*, Rio, 1889. [Moniz, *Vita P. Stanislai de Campos*...]
NORTON, Luiz. – *A Dinastia dos Sás no Brasil*, Lisboa, 1943. [Norton, *A dinastia dos Sás no Brasil*...]
PASTELLS, Pablo. – *Historia de la Compañia de Jesús en la Provincia del Paraguay, (Argentina, Paraguay, Uruguay, Perú, Bolivia y Brasil) según los documentos originales del Archivo General de Indias*, 4 vols., Madrid, 1912-1923. [Pastells, *Paraguay*, I, II...]
PEIXOTO, Afrânio. – *História do Brasil*, 2.ª ed., S. Paulo, 1944. [Afrânio Peixoto, *História do Brasil*...]
PIZARRO E ARAÚJO, José de Sousa de Azevedo. – *Memórias históricas da Província do Rio de Janeiro*, 6 vols., Rio, 1820-1822. [Pizarro, *Memórias*, I, II...]
PÔRTO, Aurélio. – *História das Missões Orientais do Uruguai*, Rio, 1943. [Aurélio Pôrto, *História das Missões Orientais*...]
PORTO SEGURO, Visconde de (Francisco Adolfo Varnhagen). – *História Geral do Brasil*. Notas de J. Capistrano de Abreu e Rodolfo Garcia, 5 vols., 3.ª ed. (Tomo I, 4.ª), S. Paulo, s/d. [Porto Seguro, *HG*, I, II...]
Registo Geral da Câmara Municipal de S. Paulo, S. Paulo, 1917ss. [*Registo Geral*, I, II...]
RÊGO MONTEIRO, Jónatas da Costa. – *A Colónia do Sacramento*, 2 vols., Porto Alegre, 1937. [Rego Monteiro, *A Colónia*, I, II...]
Revista do Arquivo Municipal de S. Paulo. Em curso de publicação. [*Rev. do Arq. Municipal de S. Paulo*, I, II...]
Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Rio, 1838-1945. Em curso de publicação. Cf. supra, *História*, III, *Introdução bibliográfica*. [*Rev. do Inst. Hist. Bras.*, I, II...]
Revista do Instituto Histórico e Geográfico de S. Paulo, S. Paulo. Em curso de publicação. [*Rev. do Inst. Hist. de S. Paulo*, I, II...]
Revista do Serviço do Património Histórico e Artístico Nacional, Rio. Em curso de publicação. [*Revista do SPHAN*, I, II...]
RIO BRANCO, Barão do. – *Efemérides Brasileiras*, Rio, 1918. [Rio Branco, *Efemérides Brasileiras*...]
ROCHA PITA, Sebastião. – *História da América Portuguesa*. Lisboa, 1880. [Rocha Pita, *América Portuguesa*...]
ROCHA POMBO, José Francisco da. – *História do Brasil*, 10 vols., Rio, s/d. [Rocha Pombo, *H. do B.*, I, II...]
RODRIGUES, Francisco. – *História da Companhia de Jesus na Assistência de Portugal*. Tomos I-III, Porto, 1931-1944. [Rodrigues, *História*, I, II...]
— *A Formação Intellectual do Jesuita*, Porto, 1917. [Rodrigues, *A Formação*...]
— *A Companhia de Jesus em Portugal e nas Missões*, 2.ª ed., Porto, 1935. [Rodrigues, *A Companhia*...]
RODRIGUES DE MELO, José. – *Vita P. Emmanuelis Correae*, Fano S. Martini, 1789. Possuímos a fotocópia do *ms.* pelo qual fazemos as citações. [José Rodrigues de Melo, *Vita P. Emmanuelis Correae... (ms)*]
SAINT-HILAIRE, Auguste de. – *Viagem pelo Distrito dos Diamantes e Litoral do Brasil*, Tradução de Leonam de Azeredo Pena, S. Paulo, 1941. [Saint-Hilaire, *Viagem pelo Distrito dos Diamantes e Litoral do Brasil*...]
— *Segunda Viagem ao Interior do Brasil: Espírito Santo*, Tr. de Carlos Madeira. S. Paulo, 1936. [Saint-Hilaire, *Espírito Santo*...]
SALDANHA DA GAMA, José de. – *História da Imperial Fazenda de Santa Cruz*, na *Rev. do Inst. Hist. Bras.*, XXXVII, 2.ª P., 165-230. [José de Saldanha da Gama, *História da Imperial Fazenda de Santa Cruz*....]
SANTA MARIA, Agostinho de. – *Santuário Mariano e História das Imagens milagrosas de Nossa Senhora*, Lisboa, 1707-1723. [*Santuário Mariano*, I, II...]

Labim/UFRN

SOMMERVOGEL, Carlos. – *Bibliothèque de la Compagnie de Jésus*, Bruxelas, 1890-1909. [Sommervogel, *Bibl.*, I, II...]
SOUTHEY, Roberto. – *Historia do Brazil*, 6 vols., Rio, 1862. [Southey, *H. do B.*, I, II...]
TAUNAY, Afonso de E. – *História Geral das Bandeiras Paulistas*, 7 tomos, S. Paulo, 1924-1936. [Taunay, *Hist. Geral das Bandeiras Paulistas*, I, II...]
— *História Seiscentista da Vila de S. Paulo*, 4 tomos, S. Paulo, 1926-1929. [Taunay, *História Seiscentista*, I, II...]
— *História da Vila de S. Paulo no século XVIII (1701-1711)*, S. Paulo, 1931. [Taunay, *História da Vila de S. Paulo no século XVIII*...]
TESCHAUER, Carlos. – *História do Rio Grande do Sul*, 3 vols., Porto Alegre, 1918-1922. [Teschauer, *História do Rio Grande do Sul*, I, II...]
Varnhagen. Vd. Porto Seguro.
VASCONCELOS, Simão de. – *Chronica da Companhia de Jesu do Estado do Brasil e do que obraram seus filhos nesta parte do Novo Mundo*, 2 vols., Lisboa, 1865. [Vasc., *Crónica*...]
— *Vida do P. Joam d'Almeida da Companhia de Jesu, na Provincia do Brasil*, Lisboa, 1658. [Vasc., *Almeida*...]
— *Vida do Veneravel P. Joseph de Anchieta*, Lisboa, 1672. [Vasc., *Anchieta*...]
VIEIRA, Antônio. – *Sermões*, 15 tomos, Lisboa, 1854-1858. [Vieira, *Sermões*, I, II...]
— *Obras Inéditas*, 3 tomos, Lisboa, 1856-1857. [Vieira, *Obras Inéditas*, I, II...]
— *Obras Várias*, 2 tomos, Lisboa, 1856-1857. [Vieira, *Obras Várias*, I, II...]
— *Cartas do Padre António Vieira*, coordenadas e anotadas por J. Lúcio de Azevedo, 3 tomos, Coimbra, 1925-1928. [*Cartas de Vieira*, I, II...]

Labim/UFRN

LIVRO PRIMEIRO

RIO DE JANEIRO

Labim/UFRN

Igreja de São Francisco Xavier

Niterói, Rio de Janeiro

Labim/UFRN

Capítulo I
Real Colégio das Artes

1. Faculdade de Filosofia, graus acadêmicos e outros cursos

Os estudos no Colégio do Rio de Janeiro, iniciados no século XVI[1], pelo que toca às *Humanidades*, eram ainda em 1619 a expressão do que tinham sido até ali: duas classes abertas para todos os que queriam aprender, uma de latim, outra de ler, escrever e contar. E à volta disto, "bons costumes"[2].

Aumentando os alunos do *Pátio do Colégio*, desdobrou-se vinte anos depois o estudo de *Latinidade* em dois cursos, *Rudimentos* e *Superior*, com maior proveito dos estudantes[3]. Depois, começou a haver estudos de Humanidades, não só para alunos externos, mas também para Irmãos Estudantes da Companhia. E em 1757, o ciclo de *Humanidades*, além do curso de Português e Rudimentos gerais, abrangia duas classes de Gramática e uma de Retórica[4].

O *Curso de Artes* ou *Filosofia* leu-se pela primeira vez no Rio de Janeiro no triênio de 1638 a 1640, onde, além dos externos, 9 da Companhia o concluíram. Aos Atos Públicos de Filosofia e à colação dos graus acadêmicos, com o cerimonial e pompa de costume em todos os Colégios dos Jesuítas[5], assistiam as pessoas gradas da cidade, à frente das quais em 1640 estava o Governador Salvador Correia de Sá e Benevides[6].

Foi a primeira *Faculdade de Filosofia* do Rio de Janeiro, e um século depois teria a mesma denominação do Real Colégio das Artes de Coimbra, por ser também como ele e os da Bahia e Olinda, de fundação real.

Em 1649 era numeroso o Curso de Filosofia, dentro do relativismo da época. Andavam nele 21 da Companhia, e ia continuando, "para ao fim dêste ano começarem os exames para o grau dos *Bacharéis*. Para o ano deve vir cá o P. Provincial dar o grau de *Mestres*"[7].

Professor de Filosofia no Colégio do Rio, em 1663, era o P. Eusébio de Matos[8]; e oito anos depois, em 1671, Prefeito de Estudos, o célebre orador António de Sá[9]. Por essa ocasião andava o Colégio da Bahia empenhado na construção da grande Igreja, que é hoje a Catedral. Para se encurtarem os gastos com a formação de estudantes, repartiram-se os estudos superiores entre a Bahia e o Rio, cabendo ao Rio o Curso de Filosofia para todos os da Companhia do Brasil que a ele viriam, como sucedeu em 1692[10]. Medida transitória, sem dúvida, pois a Bahia voltou a ter Faculdade de Filosofia.

A *Teologia Especulativa* e *Dogmática* concentrou-se, a princípio, no Colégio Máximo da Bahia, excetuando cursos esporádicos, que se assinalam em todos os Colégios, para casos quase individuais de estudantes, que por qualquer circunstância não pudessem freqüentar o curso regular da Bahia, como se diz em 1640 que alguns estudaram, no Rio, Teologia, não só *Moral*, que esta sempre a houve desde o século XVI, mas também *Dogmática*[11].

No entanto, a evolução do Rio e o seu desenvolvimento citadino, como também o desafogo das suas finanças iria promover e ampliar o quadro dos estudos. Já em 1662 se considerava o Colégio do Rio o mais próspero do Brasil. O custo de vida seguira o da prosperidade. Em 1711 o índice para sustento de um Religioso, era:

No Colégio do Rio,	por ano,	100 escudos
No Colégio da Bahia,	" "	80 escudos
No Colégio de Olinda,	" "	75 escudos
Nos outros Colégios,	" "	70 escudos[12]

A invasão francesa deste ano perturbou e agravou momentaneamente o desafogo do Colégio. Restabelecido o equilíbrio pensou-se em organizar o Curso completo dos estudos e formação da Companhia, desde o Noviciado à Teologia Dogmática. Tudo dependia de dois fatores: cópia de professores e fontes de receita. Na cidade os estudos do Colégio eram estimados e pedidos. E o zeloso Prelado D. Francisco de S. Jerónimo, para promover a cultura do seu Clero Diocesano, determinou em Pastoral sua que não admitiria ao sacerdócio nenhum candidato, sem ter cursado antes dois anos de Teologia Moral no Colégio, mediante "certidão do Mestre de Moral da Companhia de Jesus. De tão necessária providência resultaram proveitosos efeitos aos Sacerdotes do Bispado, que tendo conhecido pelo estudo mais profundo os seus deveres, com satisfação maior se empregaram nos Benefícios. Daí se originou que pretendendo o Cabido Sede Vacante obter faculdade Régia para se erigirem no Colégio da Companhia duas Cadeiras de Teologia Especulativa, e uma de Moral, e suplicando a sua criação em carta de 3 de Outubro de 1724, foi desprezado o requerimento, determinando o Soberano, em Provisão de 19 de Maio do ano seguinte, que se observasse aquela Provisão"[13]. O requerimento do Cabido visava a efeitos de caráter econômico, para serem remuneradas aquelas novas cadeiras. Indeferido por El-Rei, tomaram os Padres o assunto à sua conta. E assim em 1725 abriu-se Aula de Teologia para externos, e da Bahia transitaram para o Rio 12 Estudantes por ser o Rio já mais apto para os sustentar; e noticia-se em 1727 que se aumentaram os Estudos com o Curso de Teologia *Especulativa*, o que em breve se acrescentaria também um terceiro Curso de Humanidades: "Auctum est Scholasticorum Lycaeum *Theologia Speculativa*, et est proxima augendum *Grammaticali tertia palestra*"[14].

Trinta anos depois, em 1757, observa-se que o Colégio do Rio se situava em posição sensivelmente igual ao da Bahia, e ter-se-ia transformado com o tempo em *Universidade*, se a tormenta que logo se seguiu, o não tivesse impedido. Em breve a Província do Brasil se desdobraria em duas (além do Maranhão e Pará) com os Colégios Máximos, respectivamente, um na Bahia, outro no Rio de Janeiro. E tirando o Noviciado, exercício exclusivamente religioso, para os candidatos internos da Companhia, todos os mais estudos eram acessíveis às pessoas de fora.

1. Cf. supra, *História*, I, livro IV, cap. II, § 5. A primeira vez que o *Rio de Janeiro* aparece como casa da Companhia de Jesus, nos Catálogos, é em 1567, com estas palavras "Rio de Janeiro – Manuel da Nóbrega, professo de 4 votos, foi Provincial no Brasil e com os Primeiros que foram àquela Província. É Superior ali", *Bras. 5*, 7v. O ano de 1567 é o próprio da *instalação* da cidade no Morro do Castelo. A cidade tinha sido *fundada*, segundo Anchieta, e já com todos os elementos essenciais da vida civil, dois anos antes, a 1.º de março de 1565, entre o Pão de Açúcar e o Morro de S. João (cf. supra, *História*, I, livro IV, cap. I, § 6). A cidade recebeu o nome de *S. Sebastião*, hagiográfico de El-Rei de Portugal. Escolheu-se o dia do Padroeiro (20 de janeiro) para o ataque decisivo, em 1567, contra o inimigo; e é natural que se escolhesse também, para a instalação sumária da cidade no Morro do Castelo, o dia aniversário da fundação (1.º de março). De 1.º de março de 1567, se deve datar, pois, a *fundação* do *Colégio* do Rio de Janeiro.
2. Cf. infra, *Informação do Colégio do Rio de Janeiro*, pelo P. António de Matos, 1619, no *Apêndice A*. Transpondo os "bons costumes", de que fala António de Matos, para outra fórmula, escreve Baltasar da Silva Lisboa: "E os estudantes eram obrigados a confessar-se mensalmente, o que muito influía na moralidade da juventude", *Annaes do Rio de Janeiro*, IV, 262.
3. *Bras. 8*, 522v.
4. *Bras. 6*, 397v.
5. Cf. supra, *História*, I, livro I, cap. V, § 11; IV, livro V, cap. I, § 5, e cap. II, § 3.
6. *Bras. 8*, 522-523.
7. *Bras. 3(1)*, 273.
8. *Bras. 5(2)*, 13.
9. *Bras. 3(2)*, 112.
10. *Bras. 4*, 3-3v; *Bras. 9*, 379v.
11. *Bras. 8*, 522v.
12. *Bras. 4*, 167v. É conhecida a campanha do P. Antônio Vieira sobre a moeda do Brasil. No Rio de Janeiro, escreve ele, abaixou-se tanto a moeda e de modo tal que quem tinha 9 achou que só tinha 5. Resultado: os navios do Reino preferiam antes levar moeda que gêneros. Crise. Vieira propõe e defende a criação da moeda provincial, "com tal melhoria no extrínseco que passada a outra parte seja perda e não interêsse". *Cartas de Vieira*, III, 611, 617, 628, 633, 635, 639, 641, 644, 654. A campanha de Vieira foi coroada de êxito e as moedas do Brasil, ao criar-se a Casa da Moeda em 1694, ficaram com mais 10% do valor nominal que as do Reino, cf. Lúcio de Azevedo, *ib.*, 658.
13. Pizarro, *Memórias Históricas*, IV, 80. D. Francisco de S. Jerónimo, dos Cônegos de S. João Evangelista, faleceu a 7 de março de 1721, diz a Ânua correspondente, que acrescenta *bonae memoriae*, *Bras. 4*, 217. O P. António de Lima deixou impresso o seu elogio em versos latinos: "Carmen latinum in laudem Francisci a Sancto Hieronimo Episcopi Fluminensis", cf. supra, *História*, I, *Apêndice A*, § 15.
14. *Bras. 10(2)*, 295; *Bras. 4*, 313, 315.

Labim/UFRN

Os diversos Catálogos do Brasil vão arquivando os Mestres nos anos a que pertencem. No de 1743 o *Corpo docente dos estudos superiores*, no Colégio do Rio, era[1]:

P. Simão Marques, Decano da Faculdade, de Coimbra.
P. Roberto de Campos, Professor de Prima, de Dundee.
P. Cristóvão Cordeiro, Professor de Véspera, de Santos.
P. José Álvares, Professor de Teologia Moral, de Vila-Real.
P. Manuel Cardim, Prefeito dos Estudos e Substituto de Teologia, de Cedofeita, Porto.
P. Inácio de Sousa, Mestre de Filosofia, de Lisboa.
P. Francisco de Faria, Adjunto de Filosofia e Presidente dos Círculos desta Faculdade, de Goiana (Pernambuco).

Grupo notável de Mestres. Deixaram alguns deles bom nome na poesia, oratória e jurisprudência, em particular o primeiro, Simão Marques, com o seu *Brasilia Pontificia*, uma das fontes do direito americano.

O Corpo docente em 1757 (último Catálogo) compunha-se dos seguintes professores[2].

Cursos Superiores:
P. Cristóvão Cordeiro, Prefeito Máximo dos Estudos, paulista.
P. Francisco Cordeiro, Lente de Prima, paulista.
P. António Coelho, Lente de Véspera, de Braga.
P. Inácio Ribeiro, Lente de Moral, do Recife.
P. Gaspar Gonçalves, Lente de Filosofia, alagoano.
P. José da Mota, substituto de Filosofia, paulista.
Curso de Humanidades:
Caetano da Fonseca, Prefeito Geral, do Rio.
Francisco Ribeiro, Mestre de Retórica, do Recife.
José António, Mestre de 1.ª Classe, da Bahia.
Francisco Moreira, Mestre de 2.ª Classe, do Porto.
José Leitão, Mestre de Escola Elementar, de Bornes.

Estatística de interesse, até sob o aspecto da ascensão dos nascidos no Brasil às cátedras do ensino, oito professores num grupo de onze; três paulistas, dois pernambucanos, um alagoano, um do Rio, um da Bahia: e prepondera Santos, donde são naturais todos aqueles paulistas, contemporâneos de Alexandre e Bartolomeu de Gusmão, que por sua vez foram alunos dos Padres, e o segundo mais que aluno, porque foi noviço.

2. Reitores

Governaram o Colégio do Rio, além dos Reitores, de que já se deu notícia, por pertencerem ao século XVI[3], os seguintes, lista organizada pelos catálogos existentes e outras fontes, com a invariável ressalva de algum elo intermédio, de que não há menção ou não veio ao nosso conhecimento. Muitos deles foram ou vieram a ser Provinciais, como se mostra, ou desempenharam atividades a propósito das quais se dão as respectivas biografias. Aqui apenas uma ou outra característica pessoal, de função ou atividade externa. As datas, sem determinação de começo ou fim, indicam o ano em que exerciam de fato o governo do Colégio, como Reitores ou Vice-Reitores, e, portanto, a sua ordem cronológica:

P. Leonardo Armínio (1602). Tinha ido do Brasil como Superior da Missão do Tucumã[4].
P. Manuel de Oliveira (1602). Pregador.
P. Domingos Coelho (1604). Provincial. Cativo dos holandeses[5].
P. Marcos da Costa (1610). Deputado do Brasil à VI Congregação Geral em Roma (1608).
P. Fernão Cardim (1613). Provincial. Insigne e conhecido escritor.
P. António de Matos (1617). Provincial. Cativo dos holandeses. Escritor, sobretudo latino.
P. João de Oliva (1621). Cativo dos holandeses.
P. Francisco Fernandes (1627). Embaixador a Lisboa em 1641, com Salvador de Sá, a prestar homenagem a El-Rei D. João IV, em nome do Governador do Rio de Janeiro, Salvador Correia de Sá e Benevides, com a certeza da sua adesão e a do Sul do Brasil à Restauração.
P. Francisco Carneiro (1628). Provincial. Ativo e de bom conselho.
P. Inácio de Sequeira (1628). Grande sertanista. Pacificador dos Goitacases. Escritor.
P. Baltasar Fernandes (1631). Vice-Reitor.
P. Francisco Carneiro, 2.ª vez (1633).
P. José da Costa (1640). Provincial.
P. Simão de Vasconcelos (1646). Provincial. Personalidade considerável. Historiador de renome[6].
P. António Rodrigues (1649). Cativo dos holandeses.
P. Manuel da Costa (1652). Secretário do Provincial e Prof. de Teologia Especulativa.
P. Francisco Madeira (1655). Prof. de Filosofia e Teologia.
P. António Forti (1659). Tinha estudado Direito civil. Homem de espírito conciliador. Iria-o mostrar depois como Reitor da Bahia, com a Casa da Tôrre. Mostrou-o aqui no Rio no Motim contra o General Salvador Correia de Sá e Benevides. Tendo-se apresentado à Câmara do Rio, queixa contra o P. António de Mariz, natural do Rio de Janeiro, Superior da Aldeia

1. *Bras. 6*, 311v.
2. *Bras. 6*, 397.
3. Cf. supra, *História*, I, livro IV, cap. II, § 6.
4. Cf. supra, *História*, I, livro III, cap. VIII, § 2.
5. Supra, *História*, I, livro IV, cap. II, § 6, em breve notícia antecipada dos primeiros reitores do século XVII, Domingos Coelho traz o ano de 1601, que deve ser 1604. Dão-se aí as datas das patentes de Roma para mais alguns, datas que não significam início de governo, como é óbvio, e que às vezes demorava por circunstâncias verificadas no Brasil, que impediam ou aconselhavam a demora.
6. Tinha patente de 1643, mas houve conveniência que ficasse Vice-Reitor da Bahia, e o foi por 2 anos. Tomou posse do Reitorado do Rio, em "Janeiro dêste presente ano de 1646", *Bras. 3(1)*, 248.

Labim/UFRN

de S. Barnabé (Macacu), de que ele "estava fazendo muita gente de Índios da terra, amotinando-os para servirem e acompanharem ao General Salvador Correia de Sá e Benevides", o P. Reitor escreveu à Câmara uma carta, conciliadora, mas firme:

"Pax Christi. Consultei com todos os Padres dêste Colégio, o ponto sôbre que V. Mercês me escrevem, e achamos que é impossível que o P. António de Mariz faça gente de Índios da terra, amotinando-os para servirem e acompanharem ao General Salvador Correia de Sá e Benevides, obrigando-os e investindo-os com palavras e promessas, sentindo muito mal das acções do povo, e porque seria grande infâmia do Padre e da Companhia condená-lo logo a ser traidor do povo no tocante ao fazer gente; que no que toca a sentir mal e dá-lo a entender por palavras parece coisa dificultosa, visto terem pôsto preceito de obediência e outras penas que não se reprove o que o povo faz, pois isso não nos pertence, nem convém que julguemos e falemos mal de suas acções, porém não é tão impossível como o primeiro, porque inadvertidamente pode escapar uma palavra que advertidamente não se diria, e talvez os que ouvem trocam as palavras e calam algumas circunstâncias que mudam os sentidos e as palavras. Pelo que nos parece que alguns dos Srs. Procuradores ou dos Srs. dêsse nobre Senado e eu vamos à Aldeia, e saberemos o que na realidade se passa. E achando o Padre culpado resolveremos com os ditos Srs. procuradores do povo o que fôr bem e mais conforme ao gôsto de V. Mercês. Os Padres virão fàcilmente em que V. Mercês ponham clérigos. E virão os Padres, porque estamos moralmente certos que os mal afectos da Companhia a cada passo hão-de informar a V. Mercês e aos Srs. procuradores do povo, conforme o afecto que têm; e, quando menos, mal informados dos Índios, que quando com vinho, levantam mil mentiras, como eu experimentei muitos anos. E os Padres não podem andar com êstes sobressaltos. Guarde Deus a V. Mercês. Colégio em o 1.º de Fevereiro de 1661 anos. *P. António Forte*"[1].

P. Francisco Madeira, 2.ª vez (1662).

P. Francisco de Avelar (1663). Provincial. Tomou parte ativa e pessoal nas guerras de Pernambuco contra os holandeses.

P. Manuel Ribeiro (1667). Professo de 4 votos, mas que passou dezenas de anos nas aldeias dos índios.

P. Simão de Vasconcelos, 2.ª vez (1670).

P. Manuel André (1677). Viveu no Colégio do Rio 36 anos e 6 com o governo dele. Bom administrador.

P. Jacinto de Carvalhais (1678). Cronista dos motins de Santos e S. Paulo em 1640.

P. Barnabé Soares (1679).

P. Jacobo Cócleo (1683). Missionário do Ceará. Cartógrafo.

P. Domingos Barbosa (1685). Procurador a Roma.

P. Mateus de Moura (1689). Provincial. Professor. Deixou Sermões impressos[2].

P. Francisco de Matos (1693). Provincial. Procurador em Lisboa, ativo e caridoso. Escritor asceta importante. De exímia caridade para com o povo do Rio de Janeiro durante a grave epidemia que houve, durante o seu governo do Colégio. "Pai dos Pobres"[3].

P. Baltasar Duarte (1698). Procurador em Lisboa. Durante os 5 anos da sua função de Procurador, enviou para o Brasil e Maranhão 65 Padres e Irmãos. Encarregado por D. Pedro II de organizar o "Bulário do Padroado". O P. Baltasar Duarte, em nome dos "Oficiais e Bispo da Capitania do Rio de Janeiro", pediu à Coroa a fundação de um convento de Religiosas Capuchas no Rio. A Rainha D. Catarina deu a licença a 19 de fevereiro de 1705[4].

P. Manuel Côrtes (1701). Português, de *Olivença*.

P. Estêvão Gandolfi (1702). Foi Vice-Provincial. Tinha sido Missionário do Maranhão.

P. Filipe Coelho (1706). Professor de Filosofia e Teologia, e Reitor da Bahia e Olinda. Pouco depois de acabar os estudos, o P. Filipe Coelho passou ao Colégio do Rio. E é conhecido o *Bando* do Governador da Capitania do Rio de Janeiro sobre qualquer pessoa que achasse que ele Governador lhe devia o valor de um tostão o fosse receber dele; e se tivesse pejo de o fazer, "recorresse ao P. Filipe Coelho da Companhia de Jesus, que pontualmente lhe satisfaria"[5].

P. Francisco de Sousa (1710). Durante o seu governo dão-se as invasões francesas do Rio, e prestou os serviços que se verão no capítulo seguinte.

P. Miguel Cardoso (1716). Provincial. Procurador Geral em Lisboa 10 anos. Sabia à maravilha a língua da sua terra (Angola), e foi catequista dos escravos negros.

P. Estêvão Gandolfi, 2.ª vez (1719).

P. Manuel Dias (1720). Provincial. Professor de Filosofia.

P. Luiz de Carvalho (1724). Empreendeu grandes obras no Colégio. Sabia admiravelmente as Letras Humanas e a História eclesiástica e profana. Indo Procurador a Roma, ao passar em Lisboa, criada a Academia Real de História, foi nomeado membro dela como representante dos Domínios Portugueses. Alegou, para se escusar de outras incumbências, que estava encarregado de escrever a História da Companhia de Jesus no Brasil por ordem do P. Geral. Os ofícios em que o ocuparam impediram-no, infelizmente, de realizar a obra. Manso de caráter. E, podendo-o fazer, nunca se vingou de agravos[6].

P. António Cardoso (1727). Catequista dos angolanos e Procurador em Lisboa, muito estimado dos ministros da Corte[7].

P. Salvador da Mata (1731). Bom pregador.

P. Marcos Coelho (1735). Provincial. Prefeito Geral dos Estudos na Bahia. Faleceu no cargo de Reitor a 24 de setembro de 1736. Quando os sinos da Igreja do Colégio dobraram pela sua morte, todos os sinos das Igrejas e conventos do Rio dobraram a finados; e aos seus funerais, além do Governador e mais pessoas gradas, assistiram os quatro Provinciais das Ordens Religiosas do Rio. Natural de Pitanga, Bahia[8].

P. Luiz de Matos (1736). Vice-Reitor.

P. Simão Marques (1737). Provincial, Professor e Jurisconsulto. Durante o seu reitorado, sucedeu um caso, próprio

1. Carta transcrita com algumas incorreções, na *Rev. do Inst. Hist. Bras.*, III (1841) 23-24.
2. Entre o P. Mateus de Moura e o P. Baltasar Duarte parece que houve ainda um Vice-Reitor, diferente do P. Francisco de Matos, cf. Bibl. Vitt. Em., f. gess. 3492/1363, n.º 6.
3. *Bras. 10*, 218v.
4. Cf. *Bras. 11*, 459-460, a própria licença autêntica. Trata-se do Convento de N.ª S.ª da Conceição da Ajuda, diz Pizarro, que alude a esta intervenção do P. Baltasar Duarte, *Memórias Históricas*, IV, 82.
5. *Rev. do Inst. Hist. Bras.*, LV, 1.ª P., 205. O Bando do Governador vem com a data de 19 de fevereiro de 1680. No ano anterior de 1679, ainda o P. Filipe Coelho estava na Bahia. No de 1683 já se encontrava no Rio, Professor de Filosofia.
6. *Bras. 10(2)*, 341.
7. Natural de Luanda, cf. S. L., *Jesuitas do Brasil naturais de Angola*, Separata da *Brotéria*, vol. XXXI (Lisboa outubro de 1940) 8.
8. *Bras. 10(2)*, 378; Bibl. Vitt. Em., f. gess. 3492/1363, n.º 6.

Labim/UFRN

da *Legenda Áurea*. Tinham exposto à porta do Colégio uma menina no berço. Os Padres recolheram-na e mandaram-na educar numa fazenda. Ao chegar aos 20 anos, neste de 1737, o Reitor casou-a com um homem honrado, e dotou-a, além do enxoval e mobília da casa, com 2 escravos, e a renda de uma pequena fazenda, que poderia render mil cruzados. O sucesso, por extraordinário, achou-se digno de figurar na Carta Ânua, que acrescenta ter sido esta dotação da moça abandonada (antecipação das "Pupilas do Sr. Reitor") abençoada por Deus, que deu nesse ano maior abundância às fazendas do Colégio[1].

P. Francisco Xavier (1742). Procurador a Roma e Professor. Lançou a primeira pedra da nova Igreja monumental do Rio, e faleceu no cargo de Reitor, a 10 de outubro de 1746. Assistiram aos seus funerais o Governador do Rio de Janeiro, o do Paraguai, o Bispo de S. Paulo, D. Bernardo Rodrigues Nogueira, e os Religiosos do Carmo e de S. Francisco[2].

P. António Cardoso, 2.ª vez (1746)[3].

P. Tomaz Lynch (1748). Provincial.

P. Roberto de Campos (1750). Field? Era escocês.

P. João da Mata (1752). Passou como Reitor a Santos, onde o achou o ano de 1759.

P. Marcos de Távora (1753). Professor de Teologia.

P. Félix Xavier (1754). Professor de Filosofia e Teologia e pregador.

P. Manuel Ferraz (1759). Último Reitor, numa série ininterrupta de perto de 70, desde o fundador P. Manuel da Nóbrega, em 1567[4].

3. A evolução construtiva do Colégio e suas dependências, Botica e Hospital

O Colégio do Rio foi objeto de sucessivas remodelações, como a maior parte das obras dos Jesuítas do Brasil. Na Europa, benfeitores régios ou particulares ricos eram capazes de erguer, de uma só vez, amplos edifícios. No Brasil, que começou do nada, foi preciso que os recursos próprios, penosamente adquiridos nos trabalhos das fazendas ou com donativos esparsos, se amontoassem, para de vez em quando dar novo impulso a obras, que se revelavam pequenas em face da evolução das cidades e dos encargos correspondentes ao alojamento e ensino público.

Simão de Vasconcelos, sendo Reitor, escreve em 1648, que "neste meio tempo" fez mais obras do que nunca se fizeram, "quási a metade do Colégio", de novo, "muitas obras na sacristia, Igreja, refeitório, e outras partes do Colégio, cinco moradas de casas na Cidade, e outras obras que custaram muitos mil cruzados"[5].

Crescendo a cidade e descendo do Morro do Castelo para a várzea e marinha; pensou-se um instante, em 1643, em mudar o Colégio para baixo, para não privar parte da cidade, da assistência religiosa. Implicava isso o abandono de tantas obras anteriores, e o Colégio manteve-se no Morro do Castelo até o fim, alargando os Padres a sua assistência à cidade por outros meios. Precisamente em 1683 o P. Bêncio, para evitar a subida do povo, sobretudo aos de idade, estava a fundar numa paróquia da cidade baixa, a confraria de Nossa Senhora da Boa Morte[6]; e por outro lado, alargou-se e melhorou-se consideravelmente a rua e ladeira de acesso, a qual com um ascensor, ou catádromo, o célebre "guindaste" dos Padres, que arrancava, na praia, da "Casa das Canoas", e subia até o Colégio, facilitou as comunicações.

O Colégio dispunha em 1691 de bom conjunto de artífices e operários, peritos nas suas respectivas artes. O edifício já era amplo e cômodo com o seu quintal anexo, duas Capelas interiores, Farmácia, Enfermaria com a sua Capela de N.ª S.ª, feita pelo P. Mateus de Moura, e Biblioteca. Começou-se a parte nova sob o impulso do P. Francisco de Matos, e oito anos depois, em 1701, se dava já como concluída e se tinha enobrecido a portaria principal com pinturas e dourados[7].

Mas as obras no Colégio não paravam. E andava em obras em 1706 quando o viu e descreveu o *Passageiro* de "L'Aigle"[8].

O Rio contaria, então cerca de 12.000 habitantes[9].

No ano seguinte, 1707, anuncia-se que se habitaram "no novo edifício" três corredores com tudo o necessário, ficando perfeita a quadra do Colégio[10]. Além da enfermaria, privativa dos Padres, boa, havia outra para o pessoal; em vez desta, insuficiente e imprópria, construiu-se um verdadeiro Hospital, com duas grandes salas, uma para mulheres outra para homens, onde se recolhiam e curavam os escravos que trabalhavam nas obras. E não só os trabalhadores, mas as suas famílias[11]. Obra de caridade e de justiça, diz o Reitor que o mandou fazer, P. Luiz de Carvalho, "e oxalá sigam o nosso exemplo os seculares, a maior parte dos quais, no Brasil, se perdem com sua desumanidade e crueldades com os miseráveis escravos"[12]. A grande *Botica do Colégio*, como não tinha visto outra igual em França, diz o Passageiro de *L'Aigle*, era o armazém das demais Boticas do Rio de Janeiro.

Se a Botica do Colégio prestava o serviço de fornecer medicamentos às outras boticas da cidade, não se limitava a isso. Enviava remédios para as boticas das aldeias e fazendas e, com a assistência aos Padres, estudantes e servos, punha também os medicamentos à disposição da cidade por ocasião de epidemias, como se conta em 1693, na grande que então houve (o *mal da bicha*, segundo Barbosa Machado), se davam de graça a todos, em especial aos pobres e a estes ainda antes que aos próprios Padres; e o Reitor Francisco de Matos enviou o carro pela cidade a distribuir esses remédios e víveres. El-Rei mandou agradecer ao P. Francisco de Matos, tido por *Pai dos Pobres*[13]. Já em 1642, na epidemia da varíola, em que faltou ao povo gente de serviço para ir buscar a água de que precisava, o Colégio mandou os seus carros trazê-la em pipas e distribuí-la gratuitamente a quem a não tinha. A assistência do Colégio alargava-se a pobres envergonhados, e a gente sem recursos, que se embarcava para o Reino, e a quem se pagava a matalotagem[14].

Com os doentes do Hospital, a assistência espiritual era permanente, e com ela, esmolas, que ou lhes davam os Padres ou obtinham de pessoas caridosas[15]. E aos presos da cadeia pública, a Misericórdia enviava nos dias de semana o caldeirão dos alimentos; "aos domingos tomava a si essa caridosa incumbência o Colégio dos Jesuítas"[16].

1. *Bras. 10(2)*, 386v.
2. *Bras. 10(2)*, 425.
3. Deixou algumas Cartas, que se conservam no Arquivo Geral da Companhia; e na Bibl. de Évora, Cód. CXX/2-3, n.º 2, quatro autógrafos deste período em que foi Reitor do Rio (1739-1747), ao Conde de Unhão, Rodrigo Xavier Teles de Meneses, cf. Cunha Rivara, *Catálogo*, I, 205.
4. O P. Manuel Ferraz, exilado para o Reino e para os Estados Pontifícios, faleceu em Roma no Palácio de Sora, a 1.º de agosto de 1764 (Gesù, 690, Speze per Sepoltura). Natural do Rio, onde nasceu a 1.º de março de 1694 (*Bras. 6*, 97v). Ferraz foi comissionado pelo Bispo do Rio de Janeiro, D. Fr. António de Guadalupe, para dar o seu parecer sobre a aparição da Imagem da Conceição do Cabo Frio em 1721. Publica o Relatório do P. Ferraz (1726) Alberto Lamego, *Verdadeira notícia do aparecimento da Milagrosa Imagem de Nossa Senhora da Conceição que se venera na Cidade de Cabo Frio* (Paris-Bruxelas 1919) 21.
5. *Bras. 3(1)*, 262, 273. Entre estas moradas estava a *Casa de Hóspedes*, onde se recolhiam pessoas estranhas à comunidade, e que, embora não pertencendo à Companhia de Jesus, se atendiam ou por alguma recomendação de El-Rei ou do Governador, ou ainda sem ela, por motivo de caridade ou deferência. Tal é o caso do Padre Ricardo Flecknoe, neste mesmo ano de 1648, como ele próprio conta na sua *Relation*, traduzida por Afonso de E. Taunay, *Visitantes do Brasil Colonial* (S. Paulo 1933) 58. Flecknoe, não sendo Jesuíta, atribui o ser bem recebido pelos Padres do Colégio do Rio a algum daqueles motivos. Atendeu de modo particular ao forasteiro, o P. João Pereira, a quem o mesmo Flecknoe depois escreve, agradecendo a cortesia (*ib.*, 73). Sobre Flecknoe, cf. *The Encyclopedia Britannica*, 40.ª ed. (1940), IX, 367.
6. *Bras. 3(2)*, 167.
7. *Bras. 10(2)*, 307.
8. A casa dos Jesuítas é "aussi magnifique par sa structure que par ses logements. Elle est en partie bâtie sur une montagne, de sorte que le batiment qui règne jusqu'au pied est dans cet endroit d'une hauteur prodigieuse et tout de pierres de taille. Les dedans ne cèdent en rien aux dehors. La distribution en est tout à fait belle et bien entendue. Toutes les belles chambres des Pères sont boisées. Leur apoticairerie est superbe, bien ornée et aussi bien entretenue, pourvue de toutes sortes de drogues, qu'aucune que nous ayons em France. C'est le magasin de tous les apoticaires de la ville. L'église est petite, mais extremement parée et decorée. Derrière la maison est le Collège; je ne vous en dirai rien parce qu'il n'est pas achevé [...]". Vai-se para a casa dos Jesuítas por duas ladeiras. Calcule-se o trabalho para as fazer praticáveis e cômodas, porque elas "sont taillés dans le roc même, sur lequel l'église est bâtie et garnie de parapets des deux cotés", *Journal d'un voyageur sur les côtes d'Afrique* (Amsterdã 1723) 288. Relação anônima por um "Passageiro" de *L'Aigle*, fragata real de França, capitão le Roux, citada por Eduardo Prado, *Collectaneas*, I (S. Paulo 1904) 21-22.
9. *Ib.*, p. 20.
10. *Bras. 6*, 63; *Bras. 8*, 67.
11. *Bras. 6*, 156.
12. *Bras. 4*, 278v.
13. *Bras. 10*, 218. Barbosa Machado, *Bibl. Lus.*, 2.ª ed., II, 179; Carta do Governador do Rio de Janeiro António Pais de Sande (1693-1695) no AHC, *Govêrno do Rio de Janeiro*, Livro I, citado por Alberto Lamego, *Os grandes Caluniados da História – Os beneméritos Jesuítas do Brasil*, art. no *Jornal do Commercio*, do Rio, 3 de junho de 1945.
14. *Bras. 8*, 536v.
15. *Lettere Annue d'Etiopia*, 129.
16. Félix Ferreira, *A Santa Casa de Misericórdia Fluminense* (Rio 1899) 201.

Labim/UFRN

Com os presos praticavam os Padres a assistência espiritual e forense, promovendo a revisão dos seus processos de libertação, quando era caso disso, e o Colégio aparecia para os reclusos como um lugar de asilo e de bondade, donde lhes vinha a proteção. Mas esta aura revestia às vezes aspetos não inteiramente imprevistos, mas em que os Padres se colocavam em delicada situação perante as autoridades públicas, pois a caridade não se podia conter senão dentro da legalidade. A Ânua de 1743-1745 conta que os detidos no Calabouço arrombaram as portas, e 50 presos acolheram-se ao Colégio, procurando asilo. Havia um decreto régio que proibia o asilo por mais de três dias. O Reitor mandou-os embora e em liberdade, dando-lhes antes de comer a todos eles, e dinheiro, resolvendo desta forma o caso de nem violar as leis nem faltar à caridade constante do Colégio para com os presos, encarcerados e doentes[1].

Além do hospital do Colégio, outras obras então se construíram. O Morro ficava tão junto à Igreja, que às vezes a água, que dele escorria, entrava pela porta lateral. Cortou-se esta parte do morro e fez-se um Largo espaçoso, murado e magnífico, que facilitava o acesso. Para estas obras e para o forno de Cal necessário às mesmas construções, havia Mestre de Obras, secular, que dirigia os operários, quase todos escravos peritos do Colégio, canteiros, pedreiros e alvanéis. Ajudou mais algum pedreiro de fora para tudo ir mais depressa[2]. Os gastos destas e outras construções, durante o Reitorado de Luiz de Carvalho, sobem à soma, altíssima para o tempo, de 174.742$457 réis[3].

Tratava-se de erguer edifício, grande, amplo e capaz. Publicamos em similigravura o projeto enviado ao Geral, lâmina que mostra o estado do Colégio em 1728, antes de ser derrubada uma parte para a construção da nova Igreja. Em baixo, a Praia, e a Igreja da Misericórdia[4].

O problema do abastecimento de água ao Colégio, evitando o trabalho de a ir buscar ao chafariz público da cidade, resolveu-se em 1739, com se construir uma grande e artística fonte dentro da própria cerca[5].

4. A Igreja e o seu ornato interno, culto e missões

A Igreja acompanhava o desenvolvimento do Colégio. Não a primeira, senão já a segunda, inaugurou-se a 25 de dezembro de 1588, e "logo nos altares, com que se adorna, se começou a celebrar missa"[6].

Diversas informações vão dando notícia dos objetos preciosos que tornaram famosa a Igreja do Rio.

Diz-se, em 1604, que ela "se decorou com obras notáveis. Pintou-se um quadro da Virgem Mãe de Deus. O sepulcro fêz-se com esplendor, conquanto não esteja dourado, mas só caiado, coisas que dão formosura à nossa Igreja. Também se forrou a Sacristia com tecto artezoado. Nos intervalos das vigas, hão-de se pintar quadros separados por molduras em relêvo, colocados com tal arte que tirando os parafusos se podem levantar"[7]. Pintor do Colégio do Rio era então o Ir. Belchior Paulo.

Em 1607 comprou-se uma lâmpada de prata rica e elegantemente lavrada, para arder sempre diante das relíquias dos Santos e construiu-se o tabernáculo para conservar as relíquias, que ocupa todo o espaço do altar em que estão[8].

Diz a Ânua de 1620: chegaram há pouco de Lisboa 12 corpos de Santos dourados; pela efígie e pelo título se vê quem são; e com uma pequena cavidade no peito, com as respectivas relíquias, que se enxergam através dum vidro; e conciliam muito o culto divino, por se achar desprovida a cidade destas coisas[9].

Em 1707, compram-se 22 castiçais de prata, que se distribuíram pelos quatro altares laterais (quatro em cada um) e pelo altar-mor (ao qual couberam seis)[10]. Como se vê, a Igreja neste ano consta já de cinco altares.

Em 1717, ornou-se a Igreja sobretudo com uma custódia e tabernáculo feito de novo, "obra de admirável estrutura"[11], em 1722 com novo púlpito, excelentemente esculpido, e com uma imagem de S. Francisco Xavier, com belo diadema de ouro[12]; e em 1725 com dois grandes tocheiros de prata e com uma estátua de S. Inácio, de ouro, magnificamente lavrada no Brasil[13].

Em 1732 ofereceram à Igreja, para a imagem de Nossa Senhora da Paz, uma coroa de ouro, cravejada de margaridas, obra perfeita de ourivesaria, e uma cruz de ouro entremeada de gemas preciosas, para ela trazer ao pescoço. Também se ofereceu à imagem de Cristo Crucificado, um duplo diadema de prata[14]. E pouco depois, uma estante de prata para o Missal e um resplendor de ouro para a estátua de Santo Inácio, além de outros objetos de menor valia[15].

Anda unida à Igreja do Colégio a tradição de festas esplêndidas. Ao chegar a notícia da canonização de S. Francisco Xavier, houve grande regozijo, luminárias "di colori diversissimi", algumas feitas pela própria mão do Prelado do Rio, torneios, jogos, sobretudo o tríduo na Igreja, solenissimo[16]. Em 1635 batizaram-se nela com aparato desusado, não só pelo fato em si, mas pela significação política, os índios principais Carijós, trazidos do Sul. Os índios receberam os nomes de seus Padrinhos, o Governador Rodrigo de Miranda Henriques, Salvador Correia de Sá e outros, entre as maiores personalidades da cidade[17].

Durante o Reitorado do P. Tomaz Lynch, iniciado em 1746, erigiu-se na aula grande de Teologia, o altar de Nossa Senhora da Anunciação para a Congregação dos Estudantes, onde celebravam as suas festas[18]. As festas dos estudantes costumavam ser pomposas e buscavam-se oradores de renome, como entre outros o P. Simão Marques: "Sermão das Santas Onze-Mil-Virgens, prègado no Real Colégio da Companhia de Jesus da Cidade do Rio de Janeiro", impresso em Lisboa em 1733[19].

O Colégio era também Casa de Exercícios Espirituais de S. Inácio. E não só para os de Casa. Em 1726 nota-se expressamente que se deram os Exercícios Espirituais no Rio de Janeiro, ao Clero e a Homens[20].

O Colégio do Rio era animado de piedade, não só em si mesmo, com as festas próprias da sua Igreja, pregações, e administração dos Sacramentos (só um Padre no biênio de 1657-1658 ouviu 3.188 confissões)[21], mas irradiava pela cidade, com o apaziguamento de moradores desavindos, visitas ao Hospital e ao Calabouço e variadas obras de zelo, em que procuravam interessar as autoridades e por elas eram também procurados para serem seus confessores e para

1. *Bras. 10(2)*, 415.
2. Carta do P. Luiz de Carvalho, Rio, 1.º de julho de 1726, *Bras. 4*, 328.
3. *Bras. 4*, 355.
4. *Bras. 4*, 380.
5. *Bras. 10(2)*, 395.
6. *De Prima Institutione* do P. António de Matos, 33. Entre os primeiros benfeitores do Colégio do Rio, que lhe deixaram os seus bens, inclui o P. Matos a Fernão Afonso (dois do mesmo nome) e António de França, o último dos quais deu uma lâmpada de prata à Igreja do Colégio, *ib.*, 33-33v.
7. Ânua de 1604 pelo P. Luiz Figueira, em S. L., *Luiz Figueira*, 98.
8. *Bras. 8*, 67.
9. *Bras. 8*, 278.
10. *Bras. 6*, 63.
11. *Bras. 10*, 177v.
12. *Bras. 6*, 128.
13. *Bras. 6*, 156.
14. *Bras. 6*, 189; *Bras. 10(2)*, 341v.
15. *Bras. 6*, 231; *Bras. 10(2)*, 355.
16. *Lettere Annue d'Etiopia*, 131.
17. *Bras. 8*, 472.
18. Silveira (*Narratio*, 139) dá esta notícia para dizer que foi profanada no dia 3 de novembro de 1759, pelos invasores do Colégio, que se alojaram nela. Caeiro (*De Exilio*, 180) resume e arredonda tanto tudo para termos gerais que parece tratar-se de *capela interior*, como interpretou o tradutor. Mas a Capela interior, ou doméstica, era outra. Esta era a Capela da Congregação dos Estudantes externos.
19. Cf. Barbosa Machado, *Bibl. Lus.*, 2.ª ed., III, 704.
20. *Bras. 4*, 319, 321v.
21. *Bras. 9*, 61.
22. Cf. AHC, *Rio de Janeiro*, ano de 1755. O P. Luiz Tavares, natural de Angra, nos Açores, entrou na Companhia em Portugal. Ensinou Filosofia no Porto e nos Açores, de cujas Ilhas Terceira e S. Miguel foi Visitador e também Reitor de ambos os Colégios (Angra e Ponta Delgada), com sumo agrado. Depois mandaram-no os Superiores ao Paraguai, donde em breve passou ao Colégio do Rio de Janeiro, por volta de 1727. Foi Visitador deste Colégio, e Decano Geral dos Estudos que promoveu. Foi também muito tempo Padre Espiritual dos da Companhia. Passava de joelhos, em oração, três, quatro horas diante do Santíssimo Sacramento. E de tal modo sentia o infortúnio dos pobres, que buscava esmolas para os socorrer. Todos a uma voz o chamavam o "Pai dos Pobres". Nas ruas muitas vezes o detinham grupos de pedintes, a quem ele dava a esmola do corpo e o alimento da alma. Também socorria os hereges e a muitos instruía, provava e batizava. Tinha grande amor a N.ª S.ª e propagava com grande zelo a devoção do Rosário. Na Igreja, a devoção, com que recitava as orações públicas, às vezes embargava-lhe a voz com lágrimas. Na celebração da Missa não podia dissimular as consolações celestes que recebia. Era exatíssimo na observância religiosa ainda dos menores preceitos dela. Amante da pobreza e inimigo das próprias comodidades. Tão abstêmio e parco no comer, que parece se alimentava mais para impedir a morte do que para sustentar a vida. E assim veio a enfraquecer-se tanto que faleceu no seu Colégio do Rio, a 13 de junho de 1745: "Digno de se inscrever o seu nome no Catálogo dos nossos Homens ilustres" (Carta Ânua de 1745, por José de Sepúlveda, da Bahia, 30 de outubro de 1746, *Bras. 10(2)*, 423). Em *Bras. 6*, 382v, a sua morte vem com a data de 20 de junho de 1745. Tinha 73 anos de idade e 59 de Companhia. Professo de 4 votos. Deixou o nome ligado, de maneira eficiente, amparando-o, desde os primeiros passos, à fundação do Convento de Santa Teresa, do Rio, de que é atual Priora a Irmã Maria José, religiosa carmelita, filha de Capistrano de Abreu.

Labim/UFRN

socorrerem os pobres. Um deles o P. Luiz Tavares, que foi Visitador do Hospital e Prefeito Geral dos Estudos, recomendou ao Governador Gomes Freire de Andrade duas moças honestas e piedosas, ato de que veio a nascer mais tarde, com a agregação de outras, o Convento de Santa Teresa, do Rio. O P. Luiz Tavares faleceu em 1745. E ainda em 1754, escrevia esse Governador, do Campo de Rio Pardo, a Diogo de Mendonça Côrte Real, que em breve, ao instituir-se o absolutismo político de 1755, ia ser vítima desse regime, como Gomes Freire o foi em sentido inverso, aquele sendo encarcerado para não mudar os seus sentimentos a respeito dos Jesuítas; Gomes Freire, mudando-os, para não ser encarcerado: em 1754 ainda escrevia assim a Diogo de Mendonça Côrte Real: "Florescia naquele tempo e idade (1733), a virtude e exemplar vida de um Padre da Companhia de Jesus chamado Luiz Tavares"[22].

A estas obras de caridade, zelo e pregação na cidade, se entremeavam as dos Padres em trânsito, como se conta em 1726, dos Missionários da China que iam na Frota do Embaixador Alexandre Metelo de Sousa, que arribaram ao Rio e aí ficaram cinco meses a espera de monção, e aproveitavam o tempo, em pregações "por modo de missão", na cidade[23]. Quatro anos antes havia estado no Rio outra embaixada, agora da China para o Papa e El-Rei de Portugal, com o Patriarca de Alexandria e o P. António de Magalhães[24].

Com as chamadas *missões rurais*, o âmbito de ação do Colégio do Rio ia dos Campos dos Goitacases e sul do Espírito Santo até Santos ou S. Paulo, por terra e mar; e, pelo mar, também às vezes mais ao sul até Laguna e o Rio da Prata, onde os Padres do Rio de Janeiro fundaram a Casa, depois Colégio, da Colônia do Sacramento.

Raro seria o ano em que se não fizesse alguma excursão missionária ao longe ou ao perto, e às vezes duas ou três ao mesmo tempo, diversificando-se o destino, uma para *fazendas*, outra para *engenhos*, e ocupando Padres conhecedores da língua brasílica (tupi-guarani), e, quando começou a maior afluência de negros, com Padres peritos nas línguas dos negros (a *angolana* e a dos *Ardas* expressamente nomeadas).

A Ânua de 1696 dá conta de quatro missões rurais em que se percorreram, durante três meses, 74 engenhos de açúcar, com extraordinário trabalho na administração de sacramentos e restauração dos bons costumes[25].

No ano seguinte refere-se a Missão dos Padres Nicolau de Sequeira e Sebastião Álvares, pela redondeza do Rio, num percurso de 60 léguas[26]: em 1699, duas missões pelos engenhos, aos escravos negros[27]; em 1700, os Padres João de Oliveira e Sebastião Álvares, pela costa do Sul até ao Lago de S. António e Anjos, pelas vilas e aldeias, num percurso de ida e volta, de cerca de 500 léguas[28]; outra, no mesmo ano, pelas fazendas e engenhos, do recôncavo fluminense, com os Padres António de Matos e Francisco da Vide, angolano[29] em 1702-1703, o mesmo P. Francisco da Vide aos escravos negros, o P. Miguel Pinto aos s e índios; outra do mesmo Padre angolano e do P. Gaspar Borges[30]; em 1707, pela costa, do Rio a Santos, em 27 lugares, com os Padres António da Cruz e Manuel Gomes[31]; e a Ânua de 1708 refere três missões saídas do Rio: ao sul até Paranaguá, pela *costa*, com os Padres António da Cruz e Francisco Machado; pelos *engenhos*, com os Padres António Cardoso e António de Matos; pelas *fazendas*, com os Padres Nicolau de Sequeira e José Ferreira[32]. E assim a cada passo, se noticiam outras muitas e repetidas missões, ilustradas com números de sacramentos administrados e casos particulares, cuja discriminação seria longa, mas cujo alcance na purificação e elevação da vida popular, é óbvio, e reconhecido por todos os historiadores que se ocupam da formação moral e social do Brasil.

A derradeira missão rural, que durou meio ano, e de que ficou Relação, começou a 26 de agosto de 1756, com o seguinte itinerário: *Colégio*, Inhaúma, Jacarepaguá, Campo Grande, Engenho de Santa Ana das Capoeiras, Guaratiba, Santa Cruz, Sepetiba, Parati, Ilha Grande, Engenho de Itacuruçá, Marapuçu, S. António de Jacutinga, S. João de Meriti, Engenho do Capitão João Pereira, Irajá, Engenho do Capitão João Velho, Ilha do Governador, *Colégio*, onde os Padres João Xavier e Manuel José, fechando o círculo, entraram de novo em fevereiro de 1757. Narra os fatos sucedidos durante esta variada missão rural, João Xavier[33].

5. Primeira pedra da nova Igreja, monumental, a 1.º de janeiro de 1744

Para corresponder à magnificência do Colégio renovado, e diversidade das suas obras, começou-se a construção de uma Igreja nova e monumental, iniciativa do Reitor P. Francisco Xavier[34]. A 1.º de janeiro de 1744 lançou-se a primeira pedra, na presença de todo o povo e nobreza da cidade, e dos Capelães da Misericórdia, que pediram a honra de a benzer. O Governador, acompanhado do Comandante da Praça, conduziu a pedra fundamental, segurando a fita de ouro; e chegando ao local escolhido, entre músicas, morteiros e sinais festivos de alegria, aí lançou a primeira pedra da futura Igreja. Quanto fosse obra do gosto do Governador mostrou-o ele, prometendo que poria à sua disposição, as pedreiras reais e a pólvora necessária para tirar as pedras. "Obra de grandes gastos, trabalham nela quási cem homens. Desde o fundo dos alicerces já estão construídos 15 pés e em breve chegará ao nível da terra. Para haver mais comodidade para a sacristia, transferiu-se para outro lugar a 'loja das essências'"[35].

Em 1748 andava o Ir. Inácio da Silva "in fabrica novae ecclesiae occupatus". E o excelente arquiteto, Ir. Francisco do Rêgo, de Caminha, depois de concluído o Seminário Novo da Bahia, veio dirigir as obras da nova Igreja. Era também exímio canteiro e lavrista[36].

Com a tormenta de 1759 pararam as obras. E em breve começou a dispersão dos objetos da Igreja. Como se sabe, o Conde de Oeiras ordenou que se lhe remetessem para a corte os objetos preciosos dentro de fardos de mercadoria com sinais "secretíssimos". A dispersão, assim iniciada, consumou-se, século e meio mais tarde, com o desmonte do Morro do Castelo, "demolição feita, com desamor, e sem os cuidados que no caso se impunham"[37]. Salvaram-se no entanto, algumas relíquias venerandas. Na atual Igreja da Rua S. Clemente, com o mesmo nome da que se andava a construir em 1760, Igreja de Santo Inácio, utilizaram-se três portais de mármore de Lioz da Igreja do Morro do Castelo,

23. *Bras. 4*, 319.
24. *Bras. 4*, 228, 243. Esta estada de Padres em trânsito tinha ainda o aspecto de exercício efetivo de caridade, como em 1636, em que era Reitor do Colégio do Rio o P. Francisco Carneiro, quando ali chegaram depois de uma viagem tormentosa, os P. João Baptista Ferrusini, procurador do Paraguai, e os seus companheiros, que iam para Buenos Aires. "Franciscus Carnerius Ianuarii Rector statim atque intellexit de sociorum adventu, continuo naviculam cum omni cibariorum genere ad eos misit, dato ad S. Pauli & Sanctorum superiores mandato, ut nihil ommitterent, quod ad charissimos fratres summa charitate habendos facere possint, omnes se impensas refusurum. Fecere ad amussim quae jusserat: siquidem totis sex mensibus quibus morati socii nunquam passi sunt ut vel assem de suo depromerent", *Litterae annuae Provinciae Paraguariae... missae a R. P. Jacobo [Diogo] de Boroa* (Insulis 1642) 11.
25. *Bras. 4*, 8.
26. *Bras. 9*, 437v.
27. *Bras. 9*, 446v-447.
28. *Bras. 9*, 451-451v.
29. *Bras. 9*, 451v.
30. *Bras. 10*, 31-31v.
31. *Bras. 10*, 50.
32. *Bras. 10*, 62v-63.
33. *Bras. 10(2)*, 459-460.
34. *Bras. 10(2)*, 425.
35. Destilaria? *Myropolium*, à letra, loja de perfumaria ou ungüentos, *Bras. 10(2)*, 415-415v. Deve ser a famosa Botica, a "apoticairerie", de que falava o Passageiro de *L'Aigle*.
36. *Bras. 6*, 384, 434. Exemplares de sua arte se viram e admiraram por muito tempo "nas paredes e ornatos corintios do suntuoso templo (começado pelos Jesuítas) cujas paredes e recintos aproveitaram para o funcionamento do Observatório Astronómico", Ernesto da Cunha de Araújo Viana, *Das Artes plásticas no Brasil em geral e na cidade do Rio de Janeiro em particular*, na *Rev. do Inst. Hist. Bras.*, LXXVIII, 2.ª P., 525.
37. Lúcio Costa, *A Arquitetura dos Jesuítas no Brasil*, 21.
38. Lúcio Costa, *ib.*, 53, supõe que estes altares, "de estilo apurado e de aspecto tão 'scholar', 'verdadeiramente jesuíticos'", sejam obra portuguesa. A análise da madeira, feita pelo Instituto Tecnológico de São Paulo, revelou tratar-se de "freijó" ou louro amarelo. Aires de Casal assinala a existência de louro amarelo, nas matas do Cabo Frio: "louro *preto*, dito *branco*, dito *amarelo*", *Corografia Brasílica* (S. Paulo 1943) 28. Brás da Costa Rubim também o descreve na Capitania do Espírito Santo: "louro *amarelo*, precioso e incorruptível pelo cupim", *Memórias Históricas e documentadas da Provincia do Espirito Santo*, na *Rev. do Inst. Hist. Bras.*, XXIV, 314.
Desde 1574, pelo menos, estava no Rio o Ir. Jorge Estêves, que entrara na Companhia ainda no tempo de Nóbrega, com 20 anos em 1569. Faleceu no Rio, com 90 anos em 1639, a 7 de setembro (Bibl. Vitt. Em.). Em 1574 dizia-se que tinha "boas qualidades" e "é carpinteiro". Natural da Serra de Minde (*Bras. 5*, 13v). Durante 26 anos seguidos exercitou no Rio a arte de "faber lignarius", como dizem os Catálogos seguintes, e sob esta designação se entendia no século XVI também a marcenaria e artes afins de escultura em madeira, que só um século mais tarde, nos Catálogos da Companhia, se desdobrou nos seus diversos vocábulos próprios, por ocasião da construção da Igreja da Bahia. Nos começos do século XVII, concluídas as obras, o Ir. Jorge Estêves encarregou-se

Labim/UFRN

unindo-se desta forma sugestiva a atividade da Companhia nos tempos coloniais à dos tempos modernos. Informam-nos que também era da Igreja antiga a bela imagem do Bom Jesus Crucificado ou *Bom Jesus dos Perdões*, que existe na Igreja de S. Inácio, separada hoje da sua cruz, que não cabia no altar em que se colocou a imagem, e fazia parte de um Calvário, de que também se conservam as imagens restantes da Senhora e de S. João Evangelista. A Cruz, separada assim de Jesus Crucificado, pregou-se ao corredor, que une a Igreja à Sacristia.

Outros objetos se acham ainda na Escola de Belas Artes e no Museu; e na Igreja da Misericórdia se recolheram algumas peças maiores, autênticas obras de arte, que ali se admiram e são objeto de estudos dos historiadores da Arte no Brasil. Entre eles, "o elegantíssimo púlpito munido de reflector de som", e três magníficos altares, com os respectivos painéis[38].

Na torre da Catedral está o sino, doado ao Reitor do Colégio do Rio, P. João Oliva, natural de Ilhéus. Tem gravado o ano de 1621 e este dístico:

Aeratum tibi libat opus vox celsa Tonantis,
Rector Oliva, tuam sentiat illud opem.

Na Igreja do Colégio tiveram a última jazida, além do Padre Manuel da Nóbrega, fundador, o poeta Prudêncio do Amaral, o Cronista Simão de Vasconcelos, e muitos outros, entre os quais um humilde Irmão coadjutor, Jorge Correia, falecido a 26 de junho de 1641, do qual se diz que antes de entrar na Companhia, vivera no mundo com "cargos honrosos iguais à sua nobreza"[39]. Um dos cargos que ocupara, tinha sido o de Capitão-mor da Capitania de S. Vicente, e aparece na história como um dos mais audazes e decididos defensores dos índios do Brasil.

Além dos Religiosos da Companhia, alguns seculares, para o seu repouso eterno, escolheram também a Igreja do Colégio, e fizeram jus a isso, entre os quais o "Xenofonte" das guerras de Pernambuco, Luiz Barbalho, Governador do Rio de Janeiro, onde morreu a 15 de abril de 1644[40], e o Governador António Pais de Sande, falecido a 22 de abril de 1695[41].

6. A Livraria do Colégio, primeira biblioteca pública do Rio

Uma das peças importantes do Colégio do Rio era a Biblioteca, e estava à disposição dos estudantes e do público: "*Publica Collegii Bibliotheca*"[42].

Principiou a organizar-se no século XVI, com o próprio Colégio e a cidade no Arraial de Estácio de Sá, modestamente, como tudo era então nos começos, a "fruta verde", do tempo de Nóbrega, imagem feliz, por ser a conquista do Rio não a de uma cidade já feita, mas a de uma floresta virgem, onde iria nascer a cidade. Amadureceram porém os tempos, abriram-se *Estudos Gerais*, chegaram livros escolares e de consulta, uns comprados, outros oferecidos. O Administrador, D. Bartolomeu Simões Pereira, deixou ao Colégio a sua livraria de Direito Civil e Canônico. E em 1643 já a Biblioteca era bem provida e havia Padres que por amor aos seus estudos privados tinham "cem cruzados" de livros[43]. Nos princípios do século XVIII, ao restaurar-se o Colégio, restaurou-se também a Biblioteca com sala própria e estantes novas. Não de qualquer madeira, diz o Reitor Manuel Dias, em 1721, mas de *jacarandá* e *vinhático*, e "não lavradas de qualquer modo, mas com tal primor que no dizer dos que as viam e admiravam, assim deviam ficar, nuas, na arte de entalhe e pulimento, sem mais pinturas nem dourados, por belos que fôssem"[44].

Recompuseram-se por esta ocasião os livros antigos e iniciou-se uma campanha contra os estragos do cupim e da traça. E enfileiravam-se nas suas estantes livros recentes, *alguns impressos na própria casa*, por volta de 1724, para uso privado do Colégio e dos Padres, outros trazidos cada ano dos livreiros de Lisboa e da Europa[45]. Dava-se às vezes o número destas entradas, 92 volumes em 1734[46].

Reuniram-se assim, pouco e pouco, metodicamente, alguns milhares de obras de Ciências sacras e profanas. O exame do Catálogo, mostra-nos que ao pé de Aristóteles, Platão, Plínio, Virgílio e os famosos "Conimbricenses", havia nomes como os de Newton, e Boscovich, e as últimas novidades de livraria. Dos autores portugueses de fundo, Ciências, História, Direito, Oratória, Biografia, Letras, raro faltaria algum, e entre os livros a serem remetidos ao Juízo da Inconfidência, há 84 tomos de Francisco Soares Lusitano, a indicar ou que o Colégio era depositário da obra do sábio português ou que era livro de texto. São mais numerosos, naturalmente, os livros das Faculdades ensinadas no Colégio: Humanidades, Matemática, Filosofia e Teologia. Boa coleção também de História e Direito Civil.

Em 1775, 15 anos depois da saída dos Jesuítas, fez-se vistoria geral dos livros que ficaram, e pôs-se a cada um o seu valor. A *Biblioteca Lusitana* de Barbosa Machado avaliou-se em 1$000 réis (os três primeiros volumes: era novidade literária sem ter havido tempo de chegar o 4.º tomo, saído do prelo no próprio ano de 1759). Os 4 tomos de António Franco, *A Imagem da Virtude*, 1$400 réis (hoje valem 3 a 4.000$000). Havia 20 exemplares da Bíblia, um em grego, e alguns com estampas. Os livreiros avaliadores do Rio, de 1775, deram à *Voyage du Monde de Descartes* do P. Gabriel Daniel, da Companhia (1702), o valor de 100 réis; a Newton, cinco tomos, também 100 réis cada um. Tinham melhores preços as obras portuguesas. A *Poliantéia* de Curvo, 640 réis, o *Itinerário* de Andrade, 640 réis, a *Colecção da Academia Real*, 800 réis. Os *Lusíadas* de Camões, em 2 tomos, 1$280 réis, as *Obras* do P. Antônio Vieira, 19 tomos, 4$000 réis.

Espanha está bem representada, e com regular cotação: o Poeta S. João da Cruz, 1$100 réis; os 5 tomos de Santa Teresa, 800 réis; as Novelas de Cervantes, 2 tomos, 480 réis.

Nas Ciências, há variedade. *Os Mapas do Mundo*, 3 exemplares de 3 livros cada um, 960 réis; o *Novo Atlas*, um tomo, 2$400 réis. A *Matemática* de Clávio, 5 tomos, 4$000 réis; a *Matemática* de Kircher, 14 livros in-f.º e 6 in-4.º, 11$200 réis; os *Elementos de Matemática* de Boscovich, 7 tomos, 700 réis, a mesma cotação de Newton. O *Exame de Bombeiros*, impresso no Rio, 480 réis. O mais alto preço coube às *Mémoires pour servir à l'histoire des Sciences et des*

também da administração das fazendas. Também, porque quando era preciso lançava mão das goivas e dos buris, como se vê em 1614: no Rio: "Carpinteiro e tem cuidado das Fazendas", *Bras. 5*, 111v. O Catálogo de 1600, mais relacionado com a idade destes altares, e que publicamos no tomo I *(Apêndice L)*, ainda o dá no exercício efetivo da arte de "carpinteiro", e o mesmo dá também, no Rio, o Ir. Belchior Paulo "pintor".

No Colégio do Rio, mas já no século XVIII, houve também oficina de estatuária *(ars imaginaria)*. Entre outros, deixou bom nome ("commendatissimus") o P. João da Cunha, natural de Angola, que vive muitos anos no Rio, onde faleceu em 1741, *Bras. 10*(2), 412v.

39. *Bras. 8*, 534.
40. Barão do Rio Branco, *Efemérides* (15 de abril de 1644).
41. Max Fleiuss, *História da Cidade do Rio de Janeiro* (S. Paulo s/d) 87, citando o livro de óbitos da freguesia da Candelária.
42. *Bras. 10(1)*, 253v.
43. *Bras. 3(1)*, 217, 218v.
44. Carta do P. Manuel Dias, do Colégio do Rio, *Bras. 4*, 219.
45. *Bras. 10*, 220.
46. *Bras. 10*, 177v, 355.
47. A tolerância do Marquês de Pombal, responsável por esta destruição, entre os numerosos livros que declarou perigosos, incluiu a *Vida de Anchieta* e a *Crónica do Brasil*, de Simão de Vasconcelos.
48. Cf. Alberto Lamego, *Mentiras históricas* (Rio s/d) 116, onde se refaz a sua vida; Barbosa Machado, *Bibl. Lus.*, 2.ª ed., IV, 82.
49. "Auto de Inventario e avaliação dos Livros que *se achão* no Collegio desta Cidade sequestrados aos denominados Jesuitas na forma que se determina na Portaria ao diante junta" (Cópia de 1777). Instituto Hist. do Rio, L. 58, *ms*. 1126.
50. Cf. *Cursus Theologicus*, Auctore P. Jozepho de Araujo [da Companhia, Professor de Prima no Colégio de S. Antão de Lisboa]. Tomo I (Lisboa Ocidental 1734), em cujo frontispício vimos aquelas palavras. Noutros livros: "Pertence à Livraria publica do Collº do Rio", com a abreviatura Rio, que, como se vê, é antiga. Mas aqui interessa apenas a comprovação extrínseca de que os Jesuítas colocavam a livraria à disposição dos estudiosos da cidade, constituída assim de fato, a *primeira* livraria *pública* do Rio.
51. *Cartas de Vieira*, I, 50-53, 59.
52. *Arq. do Distr. Federal*, I, 255.
53. *Arq. do Distr. Federal*, III, 433.
54. Caeiro, *De Exilio*, 189. Escreve o ilustre historiador dos Beneditinos do Rio, Ramiz Galvão: "Na vida administrativa dêste Prelado da Igreja fluminense há um único facto capaz de marear o brilho do seu govêrno: foi o modo violento com que procedeu a-respeito dos Jesuítas no momento de realizar-se aqui o decreto de extinção da Companhia em 1759. Bem diverso foi do modo humano e verdadeiramente apostólico, por que procederam, em suas Dioceses, os Bispos de Olinda e S. Paulo e o Arcebispo Primaz D. José Botelho de Matos em sua diocese da Baía", Benjamim Franclim Ramiz Galvão, *Apontamentos históricos sôbre a Ordem Beneditina em geral e em particular sôbre o Mosteiro de N. S. do Monserrate do Rio de Janeiro*, na *Rev. do Inst. Hist. Bras.*, XXXV, 2.ª P. (1872) 336. Não foi o único ato, que deslustrou a memória desse Prelado. Segundo o testemunho competente de Cândido Mendes de Almeida, ele e o Bispo do Pará, D. Fr. Miguel de Bulhões, por subserviência com o absolutismo do tempo, introduziram nos seus Bispados o Catecismo Jansenista de

Labim/UFRN

Beaux-Arts, coleção dos Padres Jesuítas da França, conhecida por *Mémoires* ou *Journal de Treboux*, fundada em 1701, já então com 227 tomos: 25$000 réis.

Os livros, durante os 15 anos que se seguiram à saída dos Padres do Colégio, ficaram ao abandono, numa "casa" do mesmo Colégio. Outros "andavam por fora". A Biblioteca dos Jesuítas surgiu como fonte aonde se abeberavam as escolas e mestres que lhes sucederam.

A vistoria foi a 22 de julho de 1775. Reuniram-se, no Colégio, o Desembargador Manuel de Albuquerque e Melo, um escrivão, "os dous mestres livreiros de melhor nota e ciência", do Rio, Pedro da Silva Tôrres e Manuel Francisco Gomes, "para avaliar os ditos livros na forma que ao adiante se declara".

O Vice-Rei, Marquês de Lavradio, determinara que "dado o mau estado de ruína" dos livros do Colégio, se fizessem três lotes:

1) "Os que forem de doutrina e disciplina eclesiástica". – E entregar-se-iam ao Prelado.
2) "Os que forem proïbidos". – E enviar-se-iam para Lisboa ao Juízo da Inconfidência[47].
3) "E o resto que ficar". – Distribuir-se-ia pelas "casas de alguns Ministros e Letrados que se julgar serem capazes não só de dar conta dêles, mas de lhes darem o melhor trato".

Discriminam-se os livros, cada qual com o seu valor ao lado, em réis, como vimos, pormenor econômico não desprovido de interesse. No fim: "Livros, de vários autores de várias matérias, que de nada prestam, por destruídos, podres e arruïnados, *setecentos e trinta e quatro tomos sem valor*".

Os livros, aproveitáveis e inventariados, "somam quatro mil setecentos e um livros, que todos importam a quantia de um conto cento e cinqüenta e dois mil e quinhentos e noventa réis, 1:152$590 Rs". Os mais que se acharam estavam "todos despedaçados e comidos do bicho". Não se nomeiam. Bastaram 15 anos para a ruína da famosa Biblioteca do Colégio, com os seus 6.000 volumes, que teria em 1760, e seria hoje uma das maiores riquezas culturais da América, se não houvesse solução de continuidade. Nela tinham estudado e trabalhado, além dos próprios Jesuítas, entre outros nomes literários do Brasil, Inácio José de Alvarenga Peixoto e Cláudio Manuel da Costa, que nele se formou em Filosofia, antes de seguir para Coimbra[48].

Tomou conta dos volumes que restavam, e se descrevem no Inventário, o Procurador da Mitra, no dia 28 de agosto de 1777 como "depositário legal"[49].

O "depósito legal" transformou-se depois juridicamente em posse definitiva, ao menos de parte dos livros. E no frontispício de alguns, existentes ainda no *Palácio S. Joaquim*, lê-se, escrito à mão, pelo Bibliotecário do antigo *Colégio* dos Jesuítas: "Pertence à Livraria *Publica* do Collº do Rio de Janrº"[50].

7. O Colégio, parte integrante da vida citadina

O Colégio do Rio era parte integrante da vida citadina e com ele se prendem os grandes sucessos dela, desde os primeiros dias da conquista até 1760. Datam de 1624 as fortificações que se fizeram, quando a cidade se preveniu contra os holandeses, que tinham tomado a Bahia. Entrincheirou-se a testada do Colégio, diz o P. Antônio Vieira, assim como com os índios das aldeias se construiu a Fortaleza da Barra, e lhes assistiram os Padres e os sustentaram em parte à sua custa, durante meses. Um Padre da Companhia e um Irmão foram nessa ocasião (1625) com Salvador Correia de Sá e Benevides que seu pai mandava em socorro à Bahia. O Socorro estava no Espírito Santo, quando entraram no porto 8 naus holandesas, e foi bom auxílio contra elas[51]. Quando Sigismundo sitiou a Bahia em 1647 ainda o Colégio do Rio enviou à sua custa um navio de mantimentos em auxílio dos sitiados. No Colégio se depositou o dinheiro para as obras da "Água da Carioca", com duas chaves, uma na mão do Reitor, outra na do Tesoureiro das obras[52]. No mastro do Colégio erguiam os Padres, para o anunciar à cidade, o sinal de navio na barra, quando algum apontava nela. E pela sua posição central, o relógio da torre do Colégio, de exatidão proverbial, era o relógio da cidade. As horas ouviam-se de noite, à distância, e associou-se às canções do povo[53].

Desencadeada a perseguição em 1759, o Colégio foi cercado na noite de 2 para 3 de novembro, com grande aparato bélico. Contra as medidas subservientes do Governador Bobadela, já velho e decadente, reagiu a bondade, quase unânime, dos Desembargadores do Rio. E reagiu a cidade, cobrindo-se de luto, sobrevindo logo, para o abafar, a campanha difamatória em que tomou parte preponderante D. António do Destêrro e mais alguns, esquecidos nesta matéria, da dignidade que a si próprios deviam[54].

Exilados os Padres, determinou-se que o Colégio se adaptasse a Palácio dos Vice-Reis. Não chegou a realizar-se a ordem régia e transformou-se em Hospital Militar[55]. Nele funcionaram algumas aulas da antiga Escola Médico-Cirúrgica e foi durante anos Faculdade de Medicina. Depois deixou de ser Hospital e o edifício cedeu-se à Misericórdia. Desapareceu com o desmonte do Morro do Castelo.

Não desapareceu porém a sua memória. Porque, na realidade, além da sua função específica de ensino, elementar, humanístico e superior, o Colégio do Rio andou associado durante dois séculos a todos os grandes fatos de caráter militar, econômico, social e político, não apenas de sentido local, mas até geral do Brasil.

Montpellier, condenado pela Igreja a 27 de janeiro de 1721 (cf. *Direito Civil Ecclesiastico Brasileiro*, Tomo I, 2.ª Parte, Rio (1866) 560). Caeiro narra inúmeros atos indignos de D. António do Destêrro. Entre eles o assalto às vocações dos jovens religiosos, por si e por maus conselheiros, que lhes enviava. Mas o mesmo Caeiro acrescenta: "Não faltaram, contudo, exemplos dignos de todo o louvor, porque muitos dos parentes, e, além dêstes, varões graves, mormente das preclaras Ordens de S. Bento e do Carmo, entravam pelo Colégio dentro, e pretextando outros intentos menos o a que iam, infundiam nos ânimos juvenis grandes alentos", para perseverarem constantes, e "se não deixarem iludir pelas falas dos maus conselheiros", Caeiro, *De Exilio*, 249. Silveira, *Narratio*, 142, enumera também os Franciscanos e as Religiosas da Conceição, que manifestaram a sua simpatia. E dos Beneditinos diz que eles, por ordem do seu Superior, rezavam pela Companhia perseguida. Nota esta, que recorda a doutrina geral de que a prevaricação de um ou outro membro particular duma Corporação não atinge a corporação, como tal. A dos Beneditinos do Rio, com a ordem do seu Superior, permanecia dentro da sua gloriosa tradição. Neste ano de 1759, segundo Ramiz Galvão, *loc. cit.*, 318, era Superior do Mosteiro do Rio, Fr. Francisco de S. José, que o mesmo historiador inclui entre os Religiosos ilustres de S. Bento, *ib.*, 322, 342. O que Ramiz Galvão diz do Bispo de Olinda não tem fundamento histórico, pois, ainda que em menor escala, também "mareou" o seu governo; em compensação podia nomear o Bispo de Mariana, que soube ser superior ao pavor ambiente e manter-se com dignidade. Entre os Prelados do Rio de Janeiro anteriores, além dos que ficam mencionados nas páginas desta *História*, por um título ou por outro, desde o primeiro, no século XVI, é digno de menção, como precursor da espiritualidade moderna, D. António de Guadalupe, que fazia pessoalmente e introduziu no Seminário, que fundou, a *oração mental quotidiana*, sancionada hoje no Direito Canônico, e a leitura do *Exercício de Perfeição e Virtude Cristã*, do P. Afonso Rodrigues, da Companhia de Jesus, cf. Pizarro, *Memórias Históricas*, IV, 152.

55. Abreu e Lima, *Synopsis*, 239; Pizarro, *Memórias Históricas*, V, 185; Baltasar da Silva Lisboa, *Anais*, IV, 262.

Labim/UFRN

Capítulo II

Fastos do Colégio do Rio

1. Tumulto no Rio com a publicação do Breve de Urbano VIII, de 22 de abril de 1639, sobre a liberdade dos índios da América

Entre os fatos, de que foi testemunha o Colégio do Rio, há alguns dignos de menção mais ampla, distinta da atividade propriamente escolar ou ministerial.

Um deles foi o primeiro ato da tempestade, que agitou o Sul do Brasil, por causa da destruição das missões dos Padres castelhanos do Guairá, com o cativeiro e escravização dos índios. Achava-se no Colégio do Rio o antigo Chanceler e Reitor da Universidade de Évora, P. Pedro de Moura, com o cargo de Visitador Geral do Brasil, qualidade que lhe impôs a obrigação de assumir a responsabilidade por parte dos Jesuítas do Brasil, nas negociações e debates oriundos dessa tempestade imprevista. É ele o próprio narrador, em carta ainda inédita, datada, do Rio, a 25 de junho de 1640, à raiz dos acontecimentos. Escreve ao P. Geral:

"Nesta darei conta a Vossa Paternidade da perseguição que nesta Cidade, Vila de Santos, e São Paulo, se levantou contra a Companhia no mês passado, e vai continuando neste presente, e deve durar mais tempo, até que Deus ou El-Rei acudam com remédio conveniente.

Aos 15 de Abril arribou a êste pôrto o Padre Francisco Dias Tanho com 30 companheiros, que já tinha levado quási à bôca do Rio da Prata; no mesmo dia se recolheu a êste Colégio no qual fica agasalhado com todos êles até vir a monção, que será em Outubro. Do navio até o Colégio, os vieram acompanhando com tochas por ser já de noite, com charamelas e salvas de mosquetaria, o Governador Salvador Correia de Sá e Benevides, o Sargento-mor D. António Ortiz, e outros capitães com muita soldadesca.

Trouxe o P. Francisco Dias uma Bula de Sua Santidade, em favor da liberdade dos Índios dêste *Mundo Novo*, e nomeadamente dêste *Brasil*, na qual manda Sua Santidade, sob pena de excomunhão reservada a si mesmo, que ninguém cative, venda, troque, doe, ou trate como cativos a êstes Índios. Item, debaixo da mesma censura, manda que ninguém ensine ou pregue que é lícito cativar, etc. os ditos Índios[1].

Veio cometida a execução desta Bula ao Colector de Portugal, e êle cometeu a publicação e execução dela, neste Brasil, e nestas partes do Sul, ao Prelado administrador, aos Reitores e Superiores da Companhia; o que tudo vinha em língua portuguesa, reconhecida pelo Juiz de Guiné e Mina, como se costuma no que vem para estas partes[2].

Trazia mais o dito Padre uma nova Lei de Sua Majestade em favor dos mesmos Índios, na qual manda que quem os tiver cativos os ponha em sua liberdade e que quem os cativar seja castigado pelo Santo Ofício e confiscados seus bens para a Coroa. Mas como estas ordens de El-Rei vinham em castelhano, passadas pelo Conselho de Castela para o Peru, Paraguai, e Buenos Aires, não têm vigor nos Remos e senhorios de Portugal. Porém como nelas se faz expressa menção de tudo quanto Sua Majestade manda a êste Brasil, em favor dos ditos Índios, pela Corôa de Portugal, o que ainda não tem chegado, tivemos ocasião de tratar do que se havia de fazer nesta matéria. E pareceu-nos ser conveniente fazer-se uma Junta com o Governador e Administrador para se tomar a resolução que fôsse mais conveniente.

Aos 22 de Abril se fêz a Junta neste Colégio, presentes o Governador e Administrador, e os Padres mais graves dêste Colégio[3]. Li eu a Bula e ordens do Colector e o P. Francisco Dias a lei de Sua Majestade que todos entenderam muito bem. Trataram-se logo dois pontos:

1.º Se convinha publicar logo a Bula antes que viessem as ordens de Sua Majestade, ou se se havia de sobreestar com a publicação dela até que elas chegassem? Todos, tirando um, ou dois, foram de parecer que a Bula se publicasse logo, sem esperar pelas ordens de El-Rei, por muito boas razões que para isso se apontaram.

O 2.º ponto foi se se haviam de publicar primeiro no Rio de Janeiro, ou em Santos e S. Paulo? Os mais disseram que se não fizesse disso mistério.

No dia seguinte apresentou o P. Francisco Dias a Bula ao Administrador e êle aceitou o ser executor dela. Fizeram-se logo treslados para se mandarem à Vila de Santos e à de S. Paulo, dirigidos aos Vigários e Prelados das Religiões para que as publicassem e de facto foram.

Na Vila de Santos publicou o Vigário a Bula na Matriz, a 13 de Maio, e foi o primeiro perseguido por ela, porque tanto que se divulgou ser a Bula publicada, amotinou-se o povo e puseram nêle mãos violentas, tiraram-no de Vigário e deram a vigairaria a um Sacerdote, que o ajuda como cura ou coadjutor, usurpando a jurisdição eclesiástica em fazer e depor Vigários.

Pediram-lhe a Bula (e dizendo êle que a tinha dado aos Padres da Companhia para que a publicassem na sua Igreja, conforme o mandato do senhor Administrador) foram logo todos à nossa portaria com grandes vozes, dizendo: Mata, mata, Padres da Companhia; fora, fora, Padres da Companhia. Quebraram-nos a portaria e sucedeu tudo o mais que vai nessa *Relação*[4].

Aqui, houve alguma dilação em publicar a Bula, e correndo pela terra que era vinda, fizeram o administrador e os da Câmara e algumas pessoas mais, uma junta na Igreja do Carmo, presentes alguns religiosos dos conventos da Cidade, a que nós não assistimos. E nela se pediu vista da Bula, a qual o Administrador deu, não sem alguma violência que lhe fizeram. E isto foi aos 4 de Maio, dia em que nos partimos para visitar a Aldeia do Cabo Frio. Voltamos para o Colégio aos 17 do mesmo e aos 19 perguntei em consulta ao P. Francisco Dias Tanho, em que estado estava a publicação da

1. A 1.ª parte do documento pontifício era contra os escravizadores; a 2.ª parte contra os Padres ou Religiosos, que fechavam os olhos ou positivamente os incitavam ou absolviam.
2. Cf. a pública-forma do Breve, no fim deste tomo, *Apêndice B*.
3. Para tratar de dar execução ao Breve, e promover a liberdade dos índios, "fundada em direito natural e positivo", se fez "junta neste Colégio em que assistiram o Governador desta Cidade Salvador Correia de Sá e Benevides, o Administrador desta Diocese Pedro Homem Albernás, o P. Pero de Moura Visitador Geral desta Província, o P. Reitor José da Costa, com 7 ou 8 Padres mais dêste Colégio", *Relação Verdadeira*, *Bras. 9*, 7.
4. "Relação do q' socedeo nesta Vila de Santos sobre a publicação das Bulas de Sua S.e acerca da liberdade dos Indios Ocidentais e Meridionais feita por hú hom^e secular morador na dita Vila" – Ao lado: "*Concorda com o seu original*, Luiz Lopes" (*Bras. 8*, 556-559). Na *Colecção de Pedro de Angelis*, da *Bibl. Nac. do Rio*, existe outro exemplar desta Relação. O P. Luiz Lopes era o Secretário do Visitador. Foi professor de Filosofia na Universidade de Évora, e ocupou outros cargos. Cf. Barbosa Machado, *Bibl. Lus.*, III, 108. Luiz Lopes foi Provincial em Portugal e homem de nobres qualidades, de quem António Franco traça longa biografia: "não trouxe coisa alguma das muitas que licitamente pudera; e assim voltou para o Reino com a mesma pobreza de alfaias com que tinha ido para o Brasil" (*Imagem... de Évora*, 194). Em Gesù, *Colleg. 20*, conserva-se um caderno com a documentação relativa ao P. Tanho (cópias).

Labim/UFRN

Bula. Disse que os Senhores da Câmara tinham pedido vista e que até o presente não tinham vindo com nada, mas que o Senhor Administrador lhe tinha dito o dia dantes, que a fizesse publicar no Colégio, que êle a faria publicar nas Igrejas e Conventos da cidade. Dito isto, perguntei aos Padres se havíamos de publicar a Bula. A todos pareceu que sim:

1.º – Porque o Administrador dissera ao P. Francisco Dias que a fizesse publicar no Colégio.

2.º – Porque o Administrador tinha passado um mandado, em que mandava ao Padre Reitor dêste Colégio que, sob pena de excomunhão *latae sententiae* e de 200 cruzados, publicasse a Bula no seu Colégio, o qual mandado tinha o P. Francisco Dias Tanho em seu poder, e o Administrador com ter dado vista, o não tinha revogado. E assim estava em seu vigor e obrigava em consciência. E de o Administrador não ter revogado êste mandado, se colhia bastantemente que dera a vista por violência e que não era sua vontade que, por respeito da vista dada, se impedisse a publicação da Bula.

3.º – Porque os da Câmara e povo não tinham em tantos dias apelado nem saído com embargos à publicação da Bula: no que mostravam que queriam que sòmente se não publicasse, e que com estas dilações pretendiam alcançar seu intento e que ficasse tudo como dantes, o que era em notável descrédito da Sé Apostólica, e novo enrêdo das almas dêste povo, que por impedir maliciosamente a execução desta Bula, incorria na excomunhão da *Bula da Ceia*; e querendo escapar de um mal caía noutro igual ou pior.

4.º – Que seria muito mal tomado em Portugal, Madrid e Roma o não publicarmos nós esta Bula, pois fôra impetrada a instância de um Padre da Companhia em favor da liberdade dos Índios destas terras, e muito mais em favor das almas dos Portugueses, gente de nossa nação, que sem remédio se condenam, uns porque vão cativar os Índios ao sertão e os vendem como cativos; e outros porque os compram e se servem dêles como de cativos. E pois se julgara sempre que esta Bula seria o único remédio para se atalharem a tantos males, em que reputação ficaria a Companhia desta Província, se tendo a Bula na mão, deixasse de a publicar, não havendo em contrário causa que lho impedisse, e havia as obrigações apontadas para o fazer? Pelo que resolvi *de communi consensu* que a Bula se publicasse.

E logo, no mesmo dia 19 de Maio, entregou o Padre Francisco Dias ao P. José da Costa, Reitor dêste Colégio, o mandado do Administrador para que mandasse publicar a Bula. O Padre Reitor a mandou publicar no dia seguinte, que foi Domingo *infra octavam Ascensionis*, 20 de Maio. E o P. Matias Gonçalves a publicou no fim da terceira missa, do púlpito da Igreja, presentes alguns nossos e seculares. Divulgou-se no povo a publicação da Bula; andaram-se logo convocando e amotinando uns aos outros. E feitos num corpo foram perguntar ao Administrador como mandara Sua Senhoria publicar a Bula no Colégio se estava pedida vista e Sua Senhoria lha tinha dado?

Ao que êle respondeu: 1.º que era dia feriado, que não podia responder; 2.º disse que êle não mandara publicar a tal Bula (parece esquecido do que tinha mandado aos 23 de Abril, em que assinou o mandado); 3.º que perguntassem aos Padres, com que ordem a tinham publicado. E requerendo um do povo por três vezes, que Sua Senhoria os não mandasse ao Colégio (porque de boa razão êle mesmo houvera de vir saber ou mandar perguntar aos Padres com que ordem publicaram a Bula), e que tôdas as perdas e danos que se seguissem da sua vinda ao Colégio, ficariam sôbre Sua Senhoria. Respondeu que lá se aviessem.

Veio logo o povo correndo ao Colégio, trazendo o juiz da cidade com a vara quebrada, e com um machado abriram a portaria, e fizeram o mais que vai na *Relação*[1]. O dia seguinte, 21 do mês, fui chamado com o Padre Francisco Dias a uma junta que se fêz no Carmo, na qual entraram além do Administrador e Governador, alguns religiosos do Carmo, São Francisco, e São Bento, como os oficiais da Câmara e muitos nobres da governança com seus letrados, e alguns do povo. Nela se tratou dos meios, que podia haver para impedir a Bula. Representei dois: apelação e embargos. Aceitaram o 2.º com os quais até agora não vieram ao Administrador, e dizem que querem ir com êles ao Colector.

Nesta Junta lhes fiz conhecer que o Padre Reitor não podia deixar de mandar publicar a Bula. E o Administrador deu a publicação por nula. E assim nos despedimos com vida, a qual (como depois soubemos por vias certas) queriam tirar a mim, e ao Padre Francisco Dias, se não déssemos boa saída a êste negócio, e ao Governador, se nos quisesse defender. Mas o Governador prevendo todo o perigo, que podia haver, tinha disposto a guarda de 500 soldados no terreiro, à porta do Colégio, em que se fazia a Junta, com sinal dado para acudirem quando fôsse necessário. E com mêdo conteve os que tinham intentado esta maldade. E no fim da Junta me deram as graças por lhes abrir o caminho, e pediram perdão do agravo, que o povo tinha feito ao Colégio o dia dantes, e eu lho dei *in quantum potui*.

Vendo porém o Padre Francisco Dias que o povo não saía com os embargos, e que tudo eram dilações maliciosas, e que o povo só pretendia que na frota não fôsse contra êles coisa alguma, tirou um agravo do Administrador, por não mandar publicar a Bula de Sua Santidade conforme o mandado do Senhor Colector; e no agravo nomeou a dois do povo, que mais se tinham mostrado contra a publicação da Bula. Deu o Administrador vista do agravo aos do povo, para que também respondessem por sua parte no que lhes tocava. Saíram êstes com uma turba de capítulos infames, falsos, e caluniosos, contra a Companhia, na resposta do agravo, dizendo de palavra que tinham mais de cem capítulos contra nós, os quais haviam de provar diante de El-Rei, *o que tudo foi fora de próposito, porque a demanda não era contra êste Colégio ou Província, senão contra o agravo do Padre Francisco Dias*. Mas como lhes faltava que responder contra êste, enviaram-se contra nós. Deputaram logo dois homens para irem ao Reino e Madrid com os seus capítulos. Não nos pareceu que convinha deixar de acudir nesta ocasião, sendo tão boa pelo crédito desta Província, pois tudo quanto tinham feito e dito contra nós era originado da Bula, por cujo respeito nos perseguiam. Fiz várias consultas e nelas pareceu sempre, ora a todos e ora aos mais, que mandássemos um Padre ao Reino, Madrid e Roma, sendo necessário, a apurar a honra e crédito desta Província. Tratei da pessoa, e a todos pareceu sempre que fôsse o P. Francisco Carneiro, por ser muito prático nas coisas do Brasil e ter autoridade e saber, para falar nos tribunais, e com tôdas as pessoas de maior conta.

Tanto que os do povo souberam que ia o P. Francisco Carneiro considerando a má demanda que tinham, trataram de impedir sua ida e julgaram ser mais acomodado o fazer um concêrto com o P. Francisco Dias e com os Padres dêste Colégio, na forma e com as condições que vão na *Relação*[2]. Pareceram aos Padres mui duras as condições, que nos

1. "Relação Verdadeira", – "*Concorda com o seu original* – Luiz Lopes". O P. Francisco Dias Taño (ou Tanho como se escrevia à portuguesa) anota: "Este Padre es el compañero y secretario del P.e Visitador general deste Estado del Brasil q. mandó hacer esta relacion", *Bras. 9*, 7-9v. O conteúdo da *Relação Verdadeira* está substancialmente reproduzido na "*Resposta ao Libelo Infamatório*" no fim deste tomo, *Apêndice C*.
2. O P. Francisco Dias Tanho, vendo as hesitações do Administrador, requereu-lhe que assegurasse a publicação do Breve segundo as normas de direito; e constando-lhe que os homens de S. Paulo se aprestavam a voltar ao sertão a cativar índios, requeria humildemente ao Administrador a obrigação que tinha: "Conforme ao preceito divino e declaração do Sagrado Concílio Tridentino, tem V.ª S.ª obrigação de os amparar e defender, com justiça, a qual peço". O Administrador mandou juntar o requerimento aos autos da vista do Breve: "e quanto ao que se diz dos homens de S. Paulo, que estão para ir ao sertão, já lá estão as Bulas, e eu não posso estar lá e mais cá".
A esta resposta fez o P. Dias Tanho o seu Agravo. Respondeu o Administrador, já contra o P. Tanho, e mandou dar mostra à Câmara. E a resposta da Câmara foi o *Libelo Infamatório*, não contra o Breve, nem contra o P. Dias Tanho, nem contra as missões do Paraguai, mas contra o Colégio do Rio e os Padres do Brasil. Cf. Agravo do P. Francisco Dias Tanho, Gesù, *Missiones*, 721. Já o P. Tanho responde nesse processo ao *Libelo*. Retoma e responde a cada um dos capítulos o P. Francisco Carneiro, do Colégio do Rio e da Província do Brasil, como se pode ver no *Apêndice C*.

Labim/UFRN

punham, e mais dura a que nos ofereciam da sua parte, que era que não tratariam dos capítulos infamatórios, se nós desistíssemos o P. Francisco Dias, do agravo, e o Colégio de os acusar da injúria, que o povo lhe tinha feito. Tratei a matéria em consulta. Pareceu aos Padres que desistíssemos da acusação, mas que não fôsse para êles, por isso, desistirem dos capítulos. E que no tocante ao agravo lá se houvessem com o P. Francisco Dias, que êle responderia por si o que bem lhe parecesse. E que se o povo quisesse ir com os capítulos, que estávamos prestes para nos defender. E que se não quisessem ir com êles, nos restituíssem nossa honra, desistindo por um têrmo dos tais capítulos, dizendo serem falsos e ditados com paixão. No que êles nunca quiseram vir.

Neste comenos foi o Administrador crismar ao Macacu aonde moram muitos mamalucos, gente tida por agreste e desalmada. Tiveram êstes notícia do que passava na Cidade contra a Bula e Padres, e recolhendo-se o Administrador, lhe vieram nas costas, uns quiseram dizer, que chamados por êle, por se ver encravado na matéria do agravo; e outros dizem que convocados por alguns do povo, o que parece mais certo. E vindo à cidade, começaram logo alguns parentes do Administrador com alguns nobres a vir ao Colégio, a tratar comigo do concêrto, dizendo que convinha fazê-lo, porque se temia um grande motim na cidade. E fomos avisados que estavam apostados assim os de Macacu como os do povo e soldados, a vir roubar o Colégio e pôr-lhe o fogo. Vendo nós a violência, dissemos que queríamos vir em concêrto. Fizemos um, para que o povo o aceitasse. Não quiseram vir nêle. Fizeram outro, que vai na *Relação*, a que nós respondemos que assinaríamos tudo o que pudéssemos com *boa consciência*. E tornando emendado pelo povo, 'no que reparamos', *por ser contra a consciência*. Finalmente o assinamos, eu, o Padre Reitor dêste Colégio, o P. Francisco Dias, e o P. Mateus Dias, Procurador do Colégio, e com isto se foram contentes. E o P. Francisco Carneiro, desavisado de ir ao Reino, vai comigo para a Baía"[1].

Mal se retiraram os amotinados e viu salvas a sua vida e a dos mais, tratou o P. Visitador de examinar a questão com serenidade e os possíveis efeitos do concerto, que assinou forçado, não sem fazer aquele reparo público de que era *contra a consciência*, e que só prometera assinar o que fosse "com boa consciência". Um dos itens do Concerto era que os Padres não recorreriam à Coroa, pelo assalto feito ao Colégio. Os amotinados porém escreveram um *Libelo Infamatório* contra os Padres, e o incluíram nos autos, pelo que bem mal parado ficaria o crédito do Colégio, se se pudesse dizer que os Padres desistiram de recorrer e informar a Coroa com temor dos Capítulos.

Os Padres sabiam aliás que as paixões e os interesses materiais, em geral, não deixam margem a escrúpulos. E ao menos neste caso não se enganaram. Tendo os amotinados exigido dos Padres que desistissem nem apresentassem queixas contra eles em tribunal algum, enviaram sub-repticiamente o *Libelo Infamatório* para Lisboa, e para diversas pessoas, e para S. Paulo, que logo fez dele a própria base da sua representação a El-Rei, e, desenterrada dos Arquivos na perseguição de 1760, anda divulgada e publicada por extenso nos autores desse período, e noutros mais modernos. Um deles, Varnhagen, com o seu habitual pendor de reunir quanto é *avesso à* Companhia de Jesus e aos índios do Brasil, esquecendo-se de publicar a outra parte, ou seja, o *direito* da questão; e com tal incongruência, que chama aos paulistas "heróicos defensores dos seus direitos" numa página, olvidado de que três páginas antes havia escrito: "Infelizmente os Paulistas tinham abusado do seu espírito guerreiro e empreendedor; e muitos se haviam convertido em *verdadeiros traficantes de escravos índios*, que levavam nas tropas a *vender*, ao mercado do Rio de Janeiro, por preços de 40 a 50 cruzados por peça"[2].

Aqui está! E era isto que os Padres reprovavam aos que vendiam e aos que compravam homens. E sabiam perfeitamente que quem não respeitava a liberdade humana, muito menos respeitaria a reputação alheia. No conflito da liberdade, os Jesuítas defendiam essa causa; e os interessados no cativeiro dos índios, não podendo atacar os Padres nesse ponto essencial, lançaram mão de outros, que nada tinham que ver com a questão em si mesma, subterfúgio perpétuo dos que não têm razão. Aos "traficantes de escravos Índios", na própria e odiosa frase de Varnhagen, parece que não os favorecia o direito. Perante a nova sem razão do *Libelo Infamatório*, não restava aos Padres outro caminho senão enfrentar o debate com decisão e presteza.

O P. Francisco Carneiro, que o Visitador diz que iria com ele para a Bahia, reassumiu a comissão, e partiu para Lisboa com a documentação legal e juridicamente reconhecida. Causou em Portugal penosa impressão a narrativa de tão graves tumultos. O delegado do Colégio do Rio apresentou a contestação dos Capítulos Infamatórios. A *Resposta ao Libelo Infamatório*, que inclui esses capítulos, dá notícias pormenorizadas sobre o motim e os desacatos cometidos contra o Colégio; e contém outras notícias, o que o constitui hoje fonte útil e histórica dessa luta travada à roda da grande questão da liberdade. Pela sua importância, o publicamos na íntegra. Mas, por tratar de assuntos diversos, estranhos alguns ao Rio de Janeiro, tem o seu lugar próprio nos *Apêndices* deste tomo[3].

2. Restauração de Portugal e aclamação de El-Rei D. João IV (1641)

Ora, sucedeu que os motins foram no grande e próprio ano da Restauração de Portugal. E D. João IV, pelo seu Conselho, mandou sustentar a autoridade dos Padres e do Colégio. O primeiro ato desse prestígio, e como que desagravo público, foi logo quando chegou a boa nova da Restauração de Portugal, proclamada em Lisboa, ao 1.º de dezembro de 1640. Governava ainda o Rio de Janeiro Salvador Correia de Sá e Benevides, almirante dos mares do Sul. Filho de espanhola e casado com uma espanhola, aparentado por isso a Vice-Reis da América e a generais de Castela, podia-se temer que estas ligações familiares o impelissem à não aceitação da Restauração nacional[4]. Conhecendo-se o afeto, que votava à Companhia de Jesus, onde tinha pensado alistar-se na sua juventude, feita a aclamação na Bahia, encarregou-se um Jesuíta de lhe trazer a notícia e a persuasão, se porventura fosse necessária, confiando-se da sua perícia o bom êxito da empresa. O embaixador foi o próprio Provincial do Brasil, então na Bahia, Manuel Fernandes, que tanto se tinha assinalado em Pernambuco e na retirada dos índios para Alagoas em 1635.

1. Carta do P. Pedro de Moura, ao P. Geral, do Rio, 25 de junho de 1640. *Bras. 3(1)*, 210-211v. O concerto, "que vai na Relação", consta de seis itens, o último dos quais refere-se às Capitanias de Baixo, e portanto a S. Paulo, que os procuradores do Rio quiseram separar da sua própria questão: "6.º – No que toca às Capitanias de Baixo, se não deve tratar neste concêrto, por serem Capitanias, Câmaras e jurisdições distintas, que por si devem tratar aquilo, que lhes toca". – "Ao 6.º se disse que maior favor das Capitanias de Baixo fôra o que estava respondido no papel passado, que era tomarem êles à sua conta reduzi-los a melhores têrmos", *Bras! 9*, 9. Este item não consta efetivamente dos *Concertos* assinados no Rio a 22 de junho de 1640, enviados depois a S. Vicente, e transcritos nos livros daquela Câmara a 25 de julho de 1640, e publicados por Varnhagen na Biografia de Salvador Correia de Sá e Benevides, *Rev. do Inst. Hist. Bras.*, III, 113-118. Cf. Barão do Rio Branco, *Efemérides Brasileiras* (22 de junho de 1640), onde diz, sem rebuço, que "o Colégio foi atacado e invadido pelos partidários da escravidão".
2. Porto Seguro, *HG*, III, 159, 156.
3. Cf. *Apêndice C*: "Resposta a uns capítulos ou Libelo infamatório que Manuel Jerónimo, procurador do Conselho na cidade do Rio de Janeiro, com alguns apaniguados seus, fêz contra os Padres da Companhia de Jesus da Província do Brasil e os publicou em Juízo e fora dêle em Junho de 1640", Gesù, *Colleg.*, 1569. O documento é fonte útil de informações, mas deve atender-se à sua natureza. Responde à veemência das acusações do adversário sobre matéria falsa, ou matéria certa mas falsamente interpretada ou exagerada, com igual veemência. Tirando-se esta vivacidade própria de todas as defesas, fica a parte útil dos fatos explicados, que é o que realmente interessa à história.
4. Salvador Correia de Sá e Benevides (Benavides) era filho de Martim de Sá, Governador do Rio de Janeiro, e de Maria de Mendoça e Benavides, filha de Manuel de Mendoça e Benavides, Governador de Cádis; e a mulher de Salvador Correia de Sá e Benavides, Catarina de Ugarte Velasco, era filha de Pedro Ramírez de Velasco, Vice-Rei do Peru e Governador do Chile. Cf. Árvore de Costados do 1.º Visconde de Asseca, em Clado Ribeiro de Lessa, *Salvador Correia de Sá e Benevides*, Lisboa, 1940, Apêndice, com alguns outros grandes nomes, na ascendência, tanto da mãe, como da mulher; Luiz Norton, *A Dinastia dos Sás no Brasil* (Lisboa 1943) 20-21.

Labim/UFRN

Além das razões familiares, havia interesses econômicos a dificultar a adesão do Governador, que possuía 10.000 cruzados de renda, e mais de 50.000 cruzados de fazenda de raiz e móvel, no Reino do Peru e na Espanha, e tinham-lhe feito, em Madri, promessas de mercês para a sua casa e filhos.

A caravela, que conduzia o Provincial, chegou ao Rio a 10 de março de 1641. Quando Salvador Correia de Sá e Benevides leu as cartas, que o Jesuíta lhe trazia, do Vice-Rei, e a relação do que sucedera em Portugal, vencido o primeiro assombro do que significava para ele, nas relações de família e nos seus bens, o passo que ia dar, "como verdadeiro, leal e fidelíssimo Português", preferiu a todas as vantagens da sua situação material, "ser vassalo do Rei, natural, legítimo, verdadeiro herdeiro do Reino de Portugal".

Combinou com o P. Manuel Fernandes que o ato se realizasse no Colégio.

"Deu ordem a D. António Ortiz de Mendonça, sargento-mor e governador da gente de guerra daquela praça, para que logo desse aviso aos oficiais da Câmara, Prelado eclesiástico, Vigário Geral, Prelados das Religiões, Capitães de infantaria, fortalezas e ordenanças, e a outros homens nobres e cidadãos da república, que tinha negócio muito do serviço de Sua Majestade que lhes comunicar, para cujo efeito se juntassem todos no *Colégio da Companhia de Jesus*, sem dilação, o mesmo dia e hora que recebeu, leu e considerou o aviso. Executou o sargento-mor esta ordem. Foram obedecendo os chamados, e esperando-os na sala da *Livraria do Colégio*, foi prevenindo a cada um dos que entravam, de per si, e em segrêdo, com tanta prudência que agregou ao seu os votos de todos em particular, para que quando em geral os solicitasse, se não neutralizasse nenhum, havendo dado ordem que nenhuma das pessoas que entrassem, tornasse a sair, porque se não vulgarizasse a acção antes do efeito". Obtidos desta maneira os votos individuais, mandou o Governador entrar todos juntos na livraria. Expôs-lhes em comum a grande nova. O vereador mais velho da Câmara levantou-se e respondeu por si e pelos mais oficiais: "que se a eleição havia sido tão aprovada do céu e tão aplaudida de todo o Reino, e prosseguida, na Baía, cabeça do Estado, êles deviam de seguir aos maiores e fazer a mesma aclamação e juramento, reconhecendo por verdadeiro rei e Senhor de Portugal ao Senhor Rei D. João o IV dêste nome". Todos os mais falaram à semelhança deste.

Feito o auto, o Governador, erguendo-se, gritou:

–Viva El-Rei D. João o IV de Portugal!

E, à uma, repetiram todos o brado libertador.

Em Lisboa, o Palácio dos Condes de Almada, onde se fraguou a Restauração do Reino, resgatado no 3.º Centenário (1940), pelos portugueses do Brasil, é hoje monumento nacional, e chama-se *Palácio da Restauração*. O "Palácio da Restauração", no Rio, foi o Colégio.

Feita a aclamação, em corpo gesto com Pendão Real da Câmara, foram todos à Matriz, onde sobre um missal, num altar improvisado debaixo do cruzeiro, fizeram juramento solene, o Governador e todos os mais, dando vivas a El-Rei, a que o povo, correndo ao som da novidade, correspondia "com notável aplauso".

Tinha sido completo o êxito do Provincial.

Há quem generalize a outros, escrevendo que o Governador Salvador Correia de Sá e Benevides fizera a aclamação de D. João IV, "influído e ajudado pelos Jesuítas Portugueses do Rio" ou mesmo obrigado por eles: "No Rio parece haver hesitado Salvador Correia, mas viu-se *obrigado* pelos Jesuítas a proclamá-la"[1]. Não cremos que Salvador Correia tivesse sido *obrigado*. Mas se houvesse alguma hesitação, passado o primeiro espanto de tal nova, bastar-lhe-ia a afeição aos Jesuítas, unânimes no empenho da Restauração, para dissipar qualquer dúvida[2].

Uma das características do Governador do Rio e depois Restaurador de Angola, era a presteza. Sem delongas, tomou as medidas que o caso requeria. No dia seguinte, 11 de março, mandou Artur de Sá, à Capitania de S. Vicente, para que ali se procedesse à aclamação; enviou notícias do sucedido à Bahia, e ao Rio da Prata; e também ao Reino numa embaixada composta pelo seu homônimo, Salvador Correia de Sá, e pelo P. Francisco Fernandes, da Companhia[3]. Seguiram-se festas, apenas interrompidas pela Semana Santa, que logo sobreveio, nas quais à moda do tempo se fizeram encamisadas e alardos, e se correram touros e houve outras demonstrações de regozijo público, jogos de canas, teatro, músicas, salvas de artilharia e luminárias. Foram os Estudantes do *Pátio do Colégio* que encerraram as manifestações públicas de regozijo: "rematou-se a festa (que na mais opulenta cidade não podia ser mais lustrosa) com um alardo que os Estudantes a segunda-feira ordenaram, dando mostras de que também, quando fôsse necessário em serviço de Sua Majestade, saberiam disparar tão bem o arcabuz como construir os livros"[4].

A Juventude é generosa e não costuma faltar às suas promessas, chegada a ocasião, que de fato veio, a seu tempo.

3. Invasão francesa de 1710 e o heroísmo dos estudantes

Lançavam os franceses de vez em quando os olhos para as bandas daquela malograda *França Antártica*, mera expressão histórica, sem realidade objetiva, no Rio; depois, na Paraíba, no Maranhão, no Cabo do Norte, para parar, finalmente, no flanco brasileiro, em Caiena. Pararam a contragosto, e uma vez ou outra como reflexo da política geral européia, o Brasil lembrava-se em Paris, para campo de saques e correrias. Era uma das "tentações" da França, escrevia o P. Antônio Vieira em 1648, ao Marquês de Nisa, ao qual dava ao mesmo tempo instruções com que desenganasse a França dessa imaginação, a saber que o Rio de Janeiro era a praça do Brasil que melhor podia ser socorrida por terra, "porque tem muitas Aldeias vizinhas de Índios vassalos de Sua Majestade [as aldeias dos Jesuítas] e a Cidade do Cabo Frio, que é de Portugueses, e as Vilas de S. Vicente, Parati, Ilha Grande e outras, sobretudo a de S. Paulo, cujos moradores são os mais valentes soldados do Brasil, e, para aquela guerra, os melhores do Mundo"[5].

Desvaneceu-se por então a tentação da França; não morria porém de todo, e algum tempo depois renascia.

1. Porto Seguro, *HG*, II, 394; III, 157.
2. A amizade entre Salvador Correia de Sá e Benevides e os Jesuítas foi constante e recíproca, como consta de tantas páginas da *História*, nas horas boas e nas horas más. O seu biógrafo nota que o P. Simão de Vasconcelos dedicou a Salvador Correia de Sá e Benevides a *Vida do Padre João de Almeida*, "por julgá-lo nesta parte do país o maior amigo e protector dos seus irmãos de Ordem; e mais tarde quando o grande soldado se viu perseguido e processado pelo Govêrno do Infante D. Pedro, graças ao empenho dos Jesuítas pôde escapar ao degrêdo para a costa de África" (Clado Ribeiro de Lessa, *Salvador Correia de Sá e Benevides* (Lisboa 1940) 23-24; Luiz Norton, *A Dinastia dos Sás no Brasil*, 39, 147; Inocêncio, *Dic. Bibl.*, VII, 286). E depois foi restituído à veneração e respeito que merecia um dos mais altos vultos da história da Colonização portuguesa no Atlântico.
3. Natural de Alpalhão, diocese de Portalegre. O P. Francisco Fernandes contava 66 anos quando seguiu nesta embaixada. Entrara na Companhia, em Évora, em 1590. Figura de menor relevo que os Padres Antônio Vieira e Simão de Vasconcelos, que foram na Embaixada da Bahia a Lisboa, Francisco Fernandes tinha sido no entanto Reitor dos Colégios de Pernambuco e do Rio de Janeiro, *Bras. 5*, 152.
4. Cf. *Relaçam da acclamação que se fez na Capitania do Rio de Janeiro do Estado do Brazil, e nas mais do sul, ao Senhor Rey D. João IV, por verdadeiro Rey e Senhor do seu Reyno de Portugal, com felicissima restituição, que d'elle se fez a sua Magestade que Deus guarde* etc., Lisboa, 1641. Reimprimiu-se na *Rev. do Inst. Hist. Bras.*, V, 319-327 (2.ª ed., de 1863), e em Coimbra em 1940. Gustavo Barroso fez dela um resumo na *Revista dos Centenários* (Lisboa, 31 de dezembro de 1939) 7-11. Nesta *Relaçam* não vem o nome do P. Manuel Fernandes; diz apenas que o emissário tinha o cargo de Provincial. O seu nome vem já expresso em Gregório de Almeida (P. João de Vasconcelos), *Restauração de Portugal Prodigiosa* (Lisboa 1643) 331. Porto Seguro ainda o não cita, deficiência corrigida pelo seu anotador, Rodolfo Garcia, acrescentando que o P. Manuel Fernandes trazia poderes para fazer outro Governador, se fosse necessário (Nota à *Hist. Geral*, II, 394).
5. *Cartas de Vieira*, I, 136.

Labim/UFRN

Em 1687 escreve o mesmo Vieira, referindo-se à Bahia: "Esta costa, de dois anos a esta parte, anda infestada de corsários, particularmente franceses, dos quais alguns, com melhor hábito que de corsários, foram achados sondando-nos os portos e ensinando os bárbaros a menear as armas europeias"[1]....

Em 1706 tomam e saqueiam a nau, em que voltava do Brasil para Portugal o P. João Pereira, que tinha sido Provincial e seus Companheiros[2]. E quatro anos depois investiram diretamente contra o Rio de Janeiro[3].

São conhecidas as expedições de João Francisco Duclerc e de Renato Duguay-Trouin. O primeiro foi derrotado e preso; o segundo conseguiu apoderar-se da cidade que saqueou e de que se retirou mediante resgate. Assunto já bem estudado e conhecido. Pelo que toca diretamente à História da Companhia de Jesus, que em ambas teve grande interferência, há alguma documentação nova.

No assalto de Duclerc tomaram parte na ação quase todos os Jesuítas residentes no Rio, ou nas fileiras dos combatentes ou nas fortalezas, com desprezo da vida, para que não faltasse assistência aos moribundos e feridos. Um jovem estudante, Jesuíta, que ainda não era Padre, despojou-se da própria camisa, para fazer uma ligadura a um ferido, que se esvaía em sangue, até chegar o cirurgião e o levar e curar fora do campo de batalha. Outro acompanhou sempre o General durante o combate; outros levavam alimentos, outros remédios e "exortavam os soldados à defesa da Pátria". E ganha a vitória, o próprio inimigo experimentou a caridade dos Nossos, que os ajudaram, para não morrer à fome por penúria de alimentos[4]. E depois que ficaram presos, os Padres "lhes levavam de comer, e iam buscar água às fontes, e lha davam em grande cópia e levavam em carros, às suas prisões, o que era de grande ajuda a êsses pobres"[5].

Fala-se, neste relato, de um estudante, Jesuíta. Mas os outros Estudantes do Colégio revelaram-se também, de tal sorte, que a história lhes confere a parte mais gloriosa da defesa. Não era a primeira vez que os Estudantes da Companhia de Jesus resistiam ao invasor. A idéia de se organizarem militarmente foi uma reação contra os holandeses. Não é difícil ver em 1630 nos que defenderam o Colégio de Olinda, de "juvenil idade" o primeiro esboço das Companhias de Estudantes. O fato repetiu-se na Bahia por ocasião do Cerco de 1638, até que em 1651 se constituíram na mesma cidade da Bahia, como elemento apto a defendê-la no caso de os holandeses a atacarem de novo. E toda a vez que havia perigo de inimigos se reconstituía, vindo a ser a *Companhia dos Estudantes* uma companhia normal de ordenanças, com o seu capitão próprio[6]. Também se constituiu no Rio. E a Companhia dos Estudantes do Rio atalhou os passos do invasor, com tanta coragem que eles provaram o seu heroísmo, e demonstraram que sabiam tão bem defender "conclusões" públicas no Colégio, como os lares de seus pais. Escreve o poeta humorístico Tomás Pinto Brandão:

"Os Estudantes provaram
Em como soldados eram
E a 'conclusão' defenderam
Das armas que não cursaram"[7].

Os Estudantes dos Colégios dos Jesuítas gozavam do privilégio de não serem obrigados a sentar praça, exceto quando havia perigo de inimigos[8]. Era este o caso, em que outros, ao que diz o poeta, parece não terem sentido o mesmo empenho de lutar, que os *Padres da Companhia*:

"Quem então com valentia
Fêz contra o Francês adverso,
De uma 'companhia' um têrço
Sem passar *de Companhia*,
Foi dos *Padres* a ousadia,
Deixando nesta função,
Já sôlta a antiga questão,
Que sendo as letras valentes,
Mais nobres que as armas são"[9].

Discutiu-se quem teria sido o comandante dos Estudantes e os sufrágios prevalecem a favor de Bento do Amaral Coutinho[10].

Duclerc entregou-se no dia 19 de setembro, dia de S. Januário, que muito tempo a cidade do Rio celebrou como dia santo de guarda, em comemoração do feito. Acrescenta o Visconde de Porto Seguro: "Por nosso voto deveria também solenizar, por meio de um monumento no Largo do Paço, o patriotismo dos jovens estudantes fluminenses, que tanto contribuíram nesse dia para defender do estrangeiro a sua cidade natal"[11].

A Duclerc deu-se como residência o Colégio, "por ser o melhor cómodo que naquela terra se lhe podia dar". Alegando que não nascera para Padre, o General instou que o Governador o transferisse para outra casa, para mal seu, porque por motivos que nunca se esclareceram (chegou-se a falar que requestava mulheres casadas) apareceu morto um dia no seu leito[12].

4. Segunda invasão de 1711 e a mediação dos Jesuítas

A morte de Duclerc foi veementemente verberada pelo Governo Central de Lisboa. Paris todavia aproveitou o pretexto para renovar o insulto e sobretudo para tentar de novo o saque do Rio. Desta vez veio Duguay-Trouin, e, não tanto pelo seu poder, como pelo desconcerto e pânico produzido, tomou a cidade e a saqueou.

Neste desastre, os Jesuítas padeceram como todos, e mais do que outros pela sua situação de prestígio e de

1. *Cartas de Vieira*, III, 543.
2. *Bras. 4*, 124.
3. Tomaram uma nau em que iam 4 estudantes do Maranhão para se ordenarem na Bahia e que as tempestades arrojaram a Portugal. A nau foi retomada por um navio inglês, mas perdeu-se o espólio, já passado para a nau francesa, *Bras. 4*, 178.
   Com os franceses estavam unidos os espanhóis de Filipe V (Guerra da Sucessão). Esta aliança explica a seguinte referência de um Padre francês que ia para a China, pela rota espanhola: "Le 22 [Fevrier 1711] nous doublâmes le Cap *Friou*. En le doublant, nous aperçûmes un navire Portugais. On lui donna la chasse tout le jour et la nuit. Le lendemain on s'en rendit maître. Il avait 14 pièces de canon: sa cargaison était de vin et d'eau-de-vie". – Lettre du Père Labbe, Missionaire de la Compagnie de Jésus, au Père Labbe de la même Compagnie, Chile, 8 Janvier 1712, *Lettres Edifiantes et Curieuses*, VIII, 135. O P. José Labbe escreve ao P. Filipe Labbe, escritor francês e amigo de Colbert.
4. Carta de Mateus de Moura, da Bahia, 31 de dezembro de 1711, *Bras. 10*, 77.
5. *Bras. 10*, 89v.
6. Foram capitães dos Estudantes na Bahia, entre outros, Brás Pereira do Lago em 1672 (*Doc. Hist.*, XII (1929) 234), e Luiz Canelo de Noronha, poeta de que dá notícia Barbosa Machado, *Bibl. Lus.*, III, 74.
7. Tomás Pinto Brandão, *Pinto Renascido, empenado e desempenado* (Lisboa 1732) 138.
8. Cf. supra, *História*, IV, livro V, cap. II, § 2. Pretendendo mais tarde os Governadores mandar sentar praça aos alunos dos Colégios, contra os privilégios da Companhia, o Provincial representou a El-Rei o fato e o inconveniente da novidade contra os estudantes de merecimento ou mais aplicados e contra o bem público, que se interessa por serem freqüentadas as escolas literárias, e até contra os interesses dos pais que perdiam as despesas; e porque "não costumam os estudantes das Escolas da Companhia ser alistados para soldados sem precederem informações dos Reitores dos Colégios das quais conste serem os ditos estudantes inquietos e incapazes para o dito ministério". El-Rei passou a Provisão de 25 de maio de 1754, "que os estudantes, que aprendem nas Escolas da Companhia de Jesus da América, não possam ser presos para soldados, enquanto constar por atestação do Reitor e Prefeito dos Estudos a que tocar, que é bem procedido e freqüenta as ditas escolas e não anda nelas com afectação só por usar dêste privilégio". Seguem-se a *ordem* ao Vice-Rei do Brasil, os *registos* e o *cumpra-se*, em *Doc. Hist.*, LXIV, 53-55.
9. Tomás Pinto Brandão, *op. cit.*, 138. Nesta jornada assinalaram-se também os índios e os negros:
   Enfim podem pôr escola,
   E ensinar pontos de guerra,
   Os tigres, *filhos da terra*,
   E os leões, *filhos de Angola*. (*Ib.*, 139).
10. Cf. Barão do Rio Branco, *Efemérides Brasileiras*, 450; Alberto Lamego, *Mentiras Históricas* (Rio s/d) 152; *id.*, *Controvérsia em tôrno do nome do heróico comandante dos Estudantes nas Invasões do Rio de Janeiro em 1710 e 1711*, no *Jornal do Commercio* (Rio), 6 de setembro de 1942.
11. Porto Seguro, *HG*, III, 362; o "patriotismo" de Varnhagen é "heroismo" em Pizarro (*Memórias*, I, 118).
12. Cf. D. Francisco Xavier de Meneses, *Relação da victoria que os Portugueses alcançaram no Rio de Janeiro contra os Franceses* em 19 de Setembro de 1710, *Rev. do Inst. Hist. Bras.*, XXIII, 412-422; Gastão Ruch Sturzenek, *João Francisco Du Clerc*, na *Rev. do Inst. Hist. Bras.*, Tomo Especial do Congresso de Hist. Nacional, 1.ª P., 507-517; Carta de Fr. Francisco de Meneses, para o Duque de Cadaval, escrita no Rio de Janeiro sobre a invasão de Duclerc, na *Rev. do Inst. Hist. Bras.*, 69, 1.ª P., 59-75; Porto Seguro, *HG*, III, 358-363.

Labim/UFRN

economia, com as fazendas perto da cidade invadida. Diz-nos António Pais:

"Os Franceses, cobiçando as riquezas desta cidade, entraram no dia 12 de Setembro com 18 navios e, ocupada a Ilha mais próxima da cidade, durante oito dias a bombardearam com canhões e panelas de fogo. Nesses dias, os Nossos da Companhia, antepondo ao próprio perigo a ajuda dos moradores, com o ministério da piedade e caridade, percorreram com freqüência os postos dos soldados e ouviam-nos de confissão. Outros levavam do Colégio de comer e beber aos soldados e fizeram tudo o que tinham já feito no ano passado. Mas não foi igual o êxito da guerra. E, apesar de os nossos soldados, seu poder, fôrça e ânimo, serem superiores aos do inimigo, nem os Franceses se atreverem a ter batalha com os nossos e só nos atacarem de longe com os canhões, por não confiarem nas suas fôrças e temerem o nosso poder, passados oito dias, sem nenhuma derrota dos nossos, uma noite feia, de chuvas e trovões, não sem leve boato de traição, o Governador mandou que todos os soldados e defensores saíssem da *Cidade* e da *Vala* e se recolhessem aos campos dos subúrbios. Divulgado o boato da traição, cada qual se acolheu para onde achou mais seguro e naquela noite se desfez o exército[1]. Feito isto ficou aberta com segurança ao inimigo a entrada na Cidade, cheia de riquezas, sem que ninguém lhe cortasse o passo. Todos, desde o maior ao menor, de ambos os sexos, abandonaram a cidade, excepto dois da Companhia, um Padre e um Irmão Coadjutor, que preferiram ficar em casa, sujeitando-se a tôda a fortuna favorável ou adversa, com a esperança de que pelos benefícios feitos pelos Nossos aos prisioneiros, fôssem menos duros connosco e as nossas coisas. Não obstou porém a que saqueassem não só as alfaias, mas todos os comestíveis e as coisas vindas de Portugal, reduzindo os Nossos a extrema penúria.

Entretanto, a conselho dos da Companhia, alguns batalhões dos muitos que a retirada desordenada tinha dispersado, foram-se reconstituindo, para não ficarem abertos os subúrbios ao ímpeto dos inimigos. Mas êste conselho, com ser útil à República, não o foi às nossas Fazendas. Os soldados acamparam nos nossos Engenhos, e consumiram não só o açúcar, mas quebraram os recipientes em que se guardava, e levaram muitos instrumentos de ferro e de cobre dos Engenhos, devastaram os canaviais, levaram os rebanhos de gado, devoraram todos os bois mansos, do carro, além dos que foram trazidos dos campos mais distantes, a pedido do Governador e da Câmara; e uma grande casa, que dava de aluguel 500 cruzados, ficou em cinzas. Cinco negros do Colégio, tomados pelos Franceses, foram conduzidos para as Ilhas de Martinica; e ainda 150 bois e 3.000 arrôbas de açúcar, requisitados pelo Governador para o resgate da cidade[2].

Os Franceses ameaçavam incendiar a Cidade e tôdas as suas fortalezas e castelos, se pela deixarem *incólume*, lhes não dessem 610.000 cruzados, 200 bois, e 3.000 arrôbas de açúcar. E não só ameaçavam destruir a Cidade, mas também os Mosteiros e Igrejas, mesmo as menos próximas dela, sobretudo o nosso Colégio, em cujas paredes já tinham feito quatro grandes minas para fazer voar todo o edifício[3].

Estipulado o resgate entre os Franceses e o Governador Francisco de Castro Morais, não sendo fácil achar tanta quantidade de açúcar e de bois, a pedido instante do Governador para utilidade comum e mais breve partida dos Franceses, demos o que acima se disse"[4].

O que deram os Padres do Colégio subia a 14.000 cruzados. El-Rei mandou-os depois restituir, mas diz-se em 1714, que estava ainda sem cumprimento[5]. Era Reitor do Colégio, desde o dia 20 de março de 1710, portanto, durante ambas as invasões, o P. Francisco de Sousa[6], falecido no mesmo Colégio em 1717 e do qual se escreve: "Collegium Januariense quod ultimo rexit, non solum a gravissimo aere alieno liberavit, omnique domestica suppellectile exhaustum, et a Gallis direptum, ad pristinum restituit statum"[7]. Nas suas *Memórias*, escreve Duguay-Trouin: "Desde o primeiro dia, em que entrei na cidade, tive grandíssimo cuidado em mandar reünir os vasos sagrados, a prataria e ornamento das Igrejas, e os mandei, por nossos capelães, guardar em grandes cofres, depois de punir com pena de morte a todos os soldados ou marinheiros que tiveram a impiedade de os profanar e apoderar-se dêles. Quando estive a ponto de partir, confiei êste depósito aos Jesuítas, como únicos sacerdotes dêste país, que me pareceram dignos da minha confiança, e os encarreguei de o entregar ao Bispo diocesano. Devo fazer justiça a êstes Padres, dizendo que êles muito contribuíram para salvar esta florescente Colónia, convencendo o govêrno da conveniência de resgatar a Cidade: sem o que eu a teria arrasado completamente, apesar da chegada de António de Albuquerque e de todos os seus negros"[8].

A vigilância do comandante francês foi tardia ou incompleta. O P. Estanislau de Campos, resumindo os males causados pela invasão, escreve: "No assalto e tomada da Cidade do Rio de Janeiro, pela segunda vez apetecida pelos Franceses, sofreram muito os da Companhia com o inimigo e com os moradores. Os inimigos entrando no Colégio roubaram o que quiseram; os soldados correndo as fazendas próximas da cidade comeram os bois dos carros, as ovelhas, os galos e as galinhas; deu o Reitor para sustento dos soldados todos os bois que puderam trazer de outras fazendas; e tiraram do Engenho todo o açúcar e objectos que puderam. Durante o assédio espalharam-se pela cidade alguns dos Nossos, uns a dar alimentos aos sitiados, outros a levar remédios, e outros a ouvir confissões, outros a animar os combatentes à devida defesa da Pátria.

Tomada a cidade, a maior parte dos da Companhia se acolheu às Fazendas mais distantes, enquanto se tratava do resgate para não se queimarem as casas, passando no caminho a pé, fome e sede; e preparavam-se para maiores padecimentos, até que, pago o resgate, voltaram ao Colégio, achando saqueada a dispensa e a rouparia, e tirados da Capela Doméstica e da Igreja alguns castiçais e os colares de ouro de Nossa Senhora e o diadema de ouro de S. Francisco Xavier, e a cruz de prata e a lâmpada"[9].

Da parte dos defensores militares da cidade não houve traição, senão "boato" dela e desconcerto. Depois do desastre, o caminho a seguir era atenuar-lhe os efeitos. As intenções de Duguay-Trouin de arrasar a cidade e a inação de António de Albuquerque Coelho de Carvalho, homem valoroso vindo em socorro, mas que se absteve de combater por falta de munições adequadas, parecem indicar que foi de utilidade pública, sem a destruição da cidade, o despejo rápido do inimigo. Para prevenir surpresas semelhantes, El-Rei mandou construir novas fortalezas, com que se defendeu admiravelmente o Rio de Janeiro, trabalho que recaiu quase todo sobre os índios das aldeias do Colégio[10].

1. Os Jesuítas fizeram "tudo o que tinham já feito no ano passado". *Tudo*, portanto também os seus Estudantes se aprestaram para a luta. O "boato" da traição, desorganizando as milícias, explica em parte o não ter sido "igual o êxito da guerra". Alberto Lamego, à vista dos documentos da época em conjunto, faz recair a maior responsabilidade do boato e do desastre não sobre o Governador Francisco de Castro Morais, mas sobre o Sargento-mor da batalha Gaspar da Costa de Ataíde, o "Maquinez", a quem estava confiada a defesa do porto, *A Verdade sobre a tomada do Rio de Janeiro em 1711*, no *Jornal do Commercio* (Rio), 4 de outubro de 1942.
2. 3.000 "côngios", antiga medida romana, é a expressão latina usada, e equivalente a "100 caixas", que foi o açúcar exigido nas capitulações. Cf. "Relação das pessoas e das quantias com que contribuíram para o resgate da cidade rendida pelos Franceses em 11 de Setembro de 1711", na *Rev. do Inst. Hist. Bras.*, XXI, 30-31. Os Padres da Companhia contribuíram com 4.866$000 réis. Muito, comparado com outros.
3. Jerónimo Moniz, *Vita P. Stanislai de Campos*, 29. "Recusara o corsário a primeira oferta de Capitulação, apresentada pelo Presidente da Câmara; mas cedeu à segunda, trazida pelo P. António Cordeiro [da Companhia] que lhe fêz ver a inutilidade de suas exigências a mais dos 610 mil cruzados, pois não havia no Rio maior quantia" (Pedro Calmon, *História do Brasil*, III, 52). António Cordeiro, mencionado em Pizarro, *Memórias*, I, 69, 86, não existe nos Catálogos da Companhia, *neste ano de 1711*. Supomos ser desdobramento errôneo da abreviatura de Card.º (Cardoso), pois de fato havia então o P. António Cardoso, homem dotado do trato de gentes, que foi depois Procurador Geral do Brasil em Lisboa, e Reitor do Rio, o mesmo que tem o seu nome gravado no "Peão das Terras", em Niterói, no Saco de S. Francisco.
4. Carta do P. António Pais, 18 de abril de 1712, *Bras. 10*, 89v-90v.
5. *Bras. 10*, 106.
6. Bibl. Vitt. Em., f. gess. 3492/1363, n.º 6 (cat.).
7. *Bras. 10*, 176.
8. *Memoires de Monsieur Duguay Trouin, lieutenant général des armées navales de France* et commendeur de l'ordre royal et militaire de Saint-Louis, M.DCC.XL, traduzidas em parte por T. de Alencar Araripe, com o título de *Ataque e tomada do Rio de Janeiro pelos Franceses em 1711 sob o comando de Duguay Trouin*, na *Rev. do Inst. Hist. Bras.*, XLVII, 1.ª P., 84. Não obstante o que diz o corsário, deve ter influído também na sua retirada a chegada de António de Albuquerque, de cujas condições exatas de armamento ele teria imperfeita notícia.
9. Carta de Estanislau de Campos, Rio, 13 de julho de 1713, *Bras. 4*, 179v-180. Também se perderam então muitos papéis e documentos dos Jesuítas, cf. Carta do P. António Cardoso, à Câmara, *Arq. do Distrito Federal*, III, 228.
10. *Bras. 10*, 119; cf. infra, cap. V, *As Aldeias do Triângulo Fluminense*.

Labim/UFRN

Capítulo III

Fazendas e engenhos do Distrito Federal

1. A Fazenda de Santa Cruz

A grande Fazenda de Santa Cruz, cujas origens datam do século XVI[1], cresceu em 1616 com um terreno (500 x 1.500 braças), contíguo a Guaratiba, comprado a Jerônimo e Manuel Veloso, herdeiros de Manuel Veloso de Espinho. O pagamento efetuou-se em patacas, meias patacas e moedas de quatro vinténs[2].

Alguns anos mais tarde, em 1654, o Colégio do Rio comprou três léguas de terra a Tomé Correia de Alvarenga, nas cabeceiras do Rio Guandu. Reitor o P. Manuel da Costa. Preço 1.000 cruzados[3]. E dois anos depois, em 1656 compraram-se outras três léguas junto às anteriores, a Francisco Frazão de Sousa, genro de António de Alvarenga. Reitor do Colégio do Rio, Francisco Madeira. Custo: 600$000 réis[4]. Assim se constituiu a famosa fazenda de 10 léguas (4+3+3) de terra em quadra, que ia desde a marinha à Serra de Matacães em Vassouras.

Quando, pela valorização dos terrenos, surgiram perigos para a posse pacífica destas terras, perturbada pela intromissão de estranhos, surgiu a necessidade do tombamento geral das terras dos Jesuítas no Brasil, como no Maranhão, com as garantias segundo as leis e os documentos legais de posse. Procedeu-se ao desta fazenda, por Ordem Régia de 4 de junho de 1727. Iniciou-o, no dia 25 de outubro de 1727, o Ouvidor Geral Manuel da Costa Mimoso. Da parte do Colégio estava presente o P. Luiz de Albuquerque, Procurador e Cartógrafo. Da parte dos confinantes, os próprios ou quem os representasse. Mediram-se as terras, colocaram-se os marcos, ouviram-se as partes interessadas, e deram-se os autos por conclusos e autenticamente publicados, a 17 de maio de 1731[5].

A primeira parte da medição foi a da fazenda primitiva, com a Residência e Igreja, e, nas suas terras, a Aldeia de Itaguaí, de índios, com o foro anual de três galinhas[6]; e mais com o foro de quatro galinhas por ano, 26 moradores, cujos nomes e localidades se apontam. Além do *Curral dos Índios*, havia mais 18, alguns dos quais se conservam na toponímia moderna: *Curral Falso*, *S. João*, *S. Barnabé*, *Todos os Santos*, *S. Luís*, *Igreja*, *S. José*, *Cruz*, *Casa*, *S. Boaventura*, *S. Marcos*, *S. Paulo*, *S. Francisco*, *S. Estêvão*, *S. Inácio*, *S. Pedro*, *Nossa Senhora*[7].

2. Caminho do Rio a São Paulo através da Fazenda

Coincidiu com as medições, e talvez fosse ocasião delas, a fim de se saberem e situarem exatamente as terras, o *Caminho novo entre São Paulo e o Rio*, que as devia atravessar. E como sempre, em todos os tempos e lugares, quando uma estrada corta terrenos alheios, os seus proprietários não ficam estranhos e são partes ouvidas. Aliás já os Padres tinham aberto caminhos à sua custa. O Governador Vaía Monteiro, com outros planos, informava a Corte desfavoravelmente[8]. A Carta Régia de 24 de março de 1732, responde-lhe que tendo informação do Ouvidor Geral de S. Paulo, que acompanhava a diligência, e do Tenente Coronel Engenheiro, do Rio, Manuel de Melo de Castro, era de parecer que os Padres continuassem o caminho por onde o tinham começado, e que os moradores, por onde havia de passar, lhes dessem toda a ajuda "por ser informado que desta sorte ficará bom o dito caminho"[9]. A obra foi feita em troços. Aos Padres competia o do caminho que ia dos limites do Governo de S. Paulo até à cidade do Rio, e este dependia daquele e havia outros arrematantes. Salvaguardar os interesses particulares, subordinando-os ao geral, acertar tudo isso, ainda levou tempo. Mas os Padres já estavam a postos em 1733, para a execução da obra, e da sua parte não haveria dificuldades, se todos os mais encarregados cumprissem e respeitassem o compromisso. Por fim, ordena El-Rei ao Governador (já não era Vaía), em 22 de abril de 1733, se executasse como estava traçado. E se, os que se comprometeram, faltassem, que se fizesse na mesma, à custa deles, incluindo os Padres[10]. Deve-se ter feito com eles, pois diziam ter tudo pronto para esse trabalho, e só esperavam se desse a ordem geral de execução.

3. Sua vida econômica e social

Tratando-se de propriedade do Colégio do Rio, o seu estado econômico dava-se em conjunto com as demais fazendas dele. Mas em 1742 a Fazenda de Santa Cruz aparece à parte. "Gado bovino, 7.658 cabeças; eqüino, 1.140 e ovino, 200. A Fazenda costuma fornecer 500 cabeças de gado bovino para sustento do Colégio. E outros bois necessários para os trabalhos do Colégio e de outras Fazendas. Tem 700 servos, que na maior parte cuidam do pastoreio. Os outros ocupam-se em amansar cavalos para os valorizar, e os mais industriosos, nas diversas oficinas da Fazenda. As mulheres tratam sobretudo da cultura da terra, de que se tira grande cópia de farinha do Brasil e legumes, que se transportam para o Colégio em pequenos navios com quantidade de ladrilhos e telhas; e também madeira de tôda

1. Cf. supra, *História*, I, livro IV, cap. III, § 5; Basílio de Magalhães, *O açúcar nos primórdios do Brasil Colonial*, na Revista *Brasil Açucareiro*, XXV (março de 1945) 247.
2. António de Matos, *De Prima Inst.*, 34v. Escrituras de compra e termo de medição em "*O Tombo ou copia fiel da medição e demarcação da Fazenda Nacional de Santa Cruz, segundo foi havida, e possuida pelos Padres da Companhia de Jesus, por cuja extinção passou à nação*, dada ao prelo pelo Zelador do Direito de Propriedade, e mais queixosos da illegal nova medição feita em 1827 contendo dois Mappas demonstrativos da medição dos Jezuitas; concluida e julgada por sentença em 1731, e da nova e arbitraria, ultimada em 1827; e alguns documentos para illustração do que tem havido em todo este processo" (Rio 1829) 32-37; José de Saldanha da Gama, *História da Imperial Fazenda de Santa Cruz*, na *Rev. do Inst. Hist. Bras.*, XXXVIII, 2.ª P., 174-175.
3. Cf. escritura em *O Tombo*, 45-47.
4. Cf. escritura em *O Tombo*, 48-51.
5. Cf. *O Tombo*, 62-112; José de Saldanha da Gama, *op. cit.*, 184-205. Os confinantes interessados usam às vezes a linguagem de "usurpação" a respeito de terceiros. Competia à justiça averiguar se a palavra tinha fundamento nos fatos ou em interesses menos ordenados da vizinhança. Tal é uma representação de 1730 antes da conclusão legal do Auto, cf. AHC, *Rio de Janeiro*, 6630. Conta-se o Tombamento geral, com colocação de marcos, em virtude do Alvará Régio, em *Bras. 10(2)*, 324.
6. Depois passou para 6 galinhas, por ano, ao todo, como compensação de lavrarem nas terras do Colégio, terem gados e usarem lenhas. As seis galinhas foram substituídas por 4 dobras anuais, desde o Reitorado do P. Roberto de Campos, *Arq. do Dist. Federal*, I, 459.
7. O *Inventário* de 1768 enumera 22 currais, onde faltam alguns nomes aqui indicados, mas com outros novos: *S. Marcos*, *Santa Luzia*, *Santa Ana*, *Santa Cruz*, *Conceição*, *S. Luiz*, *Todos os Santos*, *Igreja*, *S. José*, *Santa Teresa*, *Almas*, *S. Paulo*, *Nossa Senhora*, *S. Francisco*, *Santa Bárbara*, *S. Miguel*, *S. Brás*, *Santo António*, *S. Estêvão*, *S. Inácio*, *S. Pedro*, *S. Agostinho*, cf. *Arq. do Distrito Federal*, I, 419, 423. Muitos destes nomes se vêem no *Mapa do Distrito Federal*, Cidade do Rio de Janeiro, de Olavo Freire, publicado na 3.ª ed. da *Chorographia* de Noronha Santos (Rio 1913) *in fine*.
8. Cf. Ofício de Luiz Vaía Monteiro, de 3 de janeiro de 1730, na *Rev. do Inst. Hist. Bras.*, Tomo Especial, 3.ª Parte (1916) 608. As informações obedeciam em parte à grave desinteligência que existia entre ele e o Ouvidor Geral. E também um pouco ao seu caráter aberto e rude, como se vê da sua correspondência, onde as dissidências se multiplicam com notável variedade de pessoas, religiosas e seculares.
9. *Doc. Interes.*, L, 245-246.
10. *Doc. Interes.*, L, 265-267.

Labim/UFRN

a espécie para consertos de casas ou para fazer outras de-novo. Costuma dar ao Colégio, umas vezes 3.000, outras só 2.000 escudos romanos em dinheiro [cada escudo valia 1$200 réis pouco mais ou menos, moeda dessa época] das coisas nela vendidas. Recebeu, êste ano de 1742, 2.260 escudos e despendeu 60. A Igreja recebeu 236 e gastou 200. Baptismos, 31; matrimónios, 5; enterros, 8"[1].

Algumas vezes, em ocasiões de crise da venda do gado, o Colégio abria transitoriamente açougue para a venda de carnes verdes[2]. Alguns anos depois, o Catálogo de 1757 discrimina assim o gado: cavalar, 948 cabeças; bovino, 9.344. Para sustento dos Padres do Colégio tiram-se anualmente 500 reses além das que eventualmente se gastam nos trabalhos das fazendas. O gado vendido rendia a soma anual de 4.000 escudos romanos, que em sua maior parte se remetiam para Lisboa em pagamento do que de lá vinha, vestuário e as mil coisas indispensáveis à vida do Colégio, que não havia na terra e tinham de vir de fora. A fazenda recebeu, este ano de 1757, 1.645 escudos e gastou 1.282; a Igreja 360 e gastou 230[3]. Servos eram, neste ano, 740, e todos viviam folgadamente na fazenda, cuja situação, por estes simples dados, se revela bem administrada e próspera.

A *Fazenda de Santa Cruz* era povoação perfeita, com tudo o indispensável à vida civilizada progressiva, com as características de grande estabelecimento agrícola-industrial, modelar para o tempo: Igreja, vasta Residência de sobrado, Hospedaria, Escola de rudimentos para os meninos e de catequese, Hospital, Cadeia, e variadas oficinas de trabalho, sem excluir, para o fim, a de prata lavrada: Ferraria, Tecelagem, Carpintaria, Olaria, Casa de Cal, Casa de Farinha, Descasca de Arroz, Casa de Curtumes, Engenhoca de aguardente, Engenho de açúcar (em construção), Estaleiro, onde se fabricavam canoas e até grandes sumacas[4]; roças de mandioca, feijão e algodão, – a clássica policultura das grandes fazendas dos Jesuítas[5].

A Igreja tinha três altares, e tanto ela como a sacristia eram "azulejadas". A pia batismal, de pedra do Reino. Na sacristia, grande arcaz de jacarandá, com ferragens de bronze lavrado e quarenta e duas gavetas. Retábulo, imagens, painéis, prata em abundância (de ouro, nenhum objeto do culto), ornamentos, Presépio, etc[6].

A festa titular da Igreja e da terra era a Exaltação da Santa Cruz. "Todos os anos se fazia uma festa no dia da Exaltação [14 de setembro] e no fim havia Procissão com as 'Confrarias' daquela Fazenda, e se cantava por último o hino *Te-Deum laudamus*"[7].

O Hospital para a servidão (além da enfermaria privativa dos Padres) era uma vasta repartição com frontais de tijolo e coberto de telha. Duas grandes salas separadas, uma para cada sexo. E em caso de emergência ou epidemia pública, dispunha de pavilhões anexos. E nele livros de medicina e cirurgia[8]. Conserva-se o *Inventário* da *Livraria da Fazenda*, com livros catalogados in-folio, in 4.°, in 8.°. Apesar de não ser *Colégio*, mas fazenda, nela, como na Vigia, e como sempre, Camões e Vieira[9].

A mesa parca, hábito geral dos Jesuítas, estranhou-a o cronista da Viagem do Conde de Assumar, quando por ali passou em 1717, de caminho para Minas Gerais[10]. Não quer dizer que os Padres não soubessem fazer as honras da casa e não se prevenissem a pouco e pouco, conforme o desafogo das finanças o permitisse, para a passagem de pessoas, importantes, e para as festas principais. Além da louça do uso comum, vidrada, e de estanho, latão e cobre, adquiriu-se com o tempo, uma baixela da Índia e da China, inclusive para chá e chocolate, não de muitas peças, mas, entretanto, havia-as "matizadas" de ouro[11].

O pessoal da grande fazenda distribuía-se por centenas de habitações. Só no núcleo central havia 232 senzalas, onde as famílias viviam sobre si mesmas, à parte, se eram de prole numerosa. Os Jesuítas deixavam perfeita liberdade aos seus escravos de escolherem as noivas e noivos, sem se preocuparem com a cor, o azeviche africano ou o bronze indígena. Mas a lei era que se casasse cada qual dentro da sua categoria social. Se se casasse um livre com escrava, a prole seguia a parte da liberdade. Para coibir algum abuso, há várias instruções dos Superiores Jesuítas, reagindo contra o velho aforismo de que a prole seguia o ventre. Se o pai fosse livre, o filho sairia livre, ainda que a mãe fosse escrava.

O caso é que no regime servil de então, a vida das fazendas dos Jesuítas estava tão abrandada que os escravos, com a suavidade de trato, o acesso à propriedade, as suas festas e ocupações moderadas, quase esqueciam a sua condição, que hoje reputamos triste, e o era realmente. Mas para a época, e não podendo suprimi-la nem a podendo dispensar por não haver outros trabalhadores, as fazendas dos Jesuítas eram o paraíso dos escravos.

Entre os ferros de marcar o gado desta fazenda havia três espécies:

R – Gado da *Residência* de Santa Cruz;

– Gado do *Colégio* do Rio;

E – Gado dos *Escravos*, o que os Padres lhes davam e proliferava por conta dos mesmos escravos[12].

Não só do gado, que deixavam pastar livremente nas suas terras, também os Padres faziam os escravos participantes das suas *Pescarias*, entre as quais uma era a dos *Negros*, na Ilha da Senzala, como se diz nas medições de 1729.

Os escravos tinham as suas festas privativas aos sábados à noite e aos domingos e dias santos, que a Igreja multiplicava de propósito para favorecer os homens de ofícios *servis* (que não deviam trabalhar esses dias, e nas fazendas de todos os Religiosos de fato descansavam). Sob a direção dos Padres e dalgum trabalhador mais ladino formavam os seus grupos musicais. O *Inventário* achou 3 rebecas, um rebecão, um cravo, um manicórdio, duas flautas "doces", uma viola, oito charamelas ou charangas, que constavam de um "baixo" de metal amarelo, um "tenor" de pau vermelho e pé de metal amarelo, um "contralto" da mesma forma, um "tiple" de pau amarelo, uma "requinta" do mesmo pau, dois "tiples" de pau vermelho e cintos de metal, dois "oboés" de pau amarelo e um de pau pintado[13].

A fazenda transformou-se depois em Paço, uma espécie de *Residência Imperial*, antes de se fundar *Petrópolis*. Nela passava as férias o Imperador D. Pedro I e era obrigatório aos representantes diplomáticos ir ali fazer a corte durante 24 horas. O da França, Marquês de Gabriac, autorizado pelo Imperador, foi também, e entre outras coisas, escreve: "antiga

1. *Bras. 6*, 336v.
2. Cf. *Arq. do Distrito Federal*, III, 225-229.
3. *Bras. 6*, 437-437v.
4. *Bras. 4*, 216.
5. *Arq. do Distrito Federal*, I, 185-187, 425.
6. Cf. *Inventário*, no *Arq. do Distrito Federal*, I, 76-77, 124-126, 130, com vários erros de leitura ou de impressão, entre os quais convém corrigir a de amitos de Bretanha ou de Linho, que saiu (e mais de uma vez) asnitos. Cf. Melo Morais Filho, *A Fazenda de Santa Cruz*, no mesmo *Arquivo*, III, 44.
7. *Inst. Histórico* (Rio), *ms.* 2-4-11 (cópia do *ms.* 555 da Bibl. Pública do Porto).
8. *Arq. do Distrito Federal*, III, 45-46, 187-188.
9. *Arq. do Distrito Federal*, I, 127-130. Muitos nomes de livros e autores aparecem deturpados.
10. Cf. *Rev. do SPHAN*, III, 295. É verdade que o narrador era exigente ou esquisito, porque ao chegar a S. Paulo, pouco mais achou, entre os paulistas, que "feijão com toucinho"... *Ib.*, 304.
11. *Inventário*, no *Arq. do Distrito Federal*, I, 183.
12. *Inventário*, no *Arq. do Distrtio Federal*, I, 132.
13. *Arq. do Distrito Federal*, I, 77.

Labim/UFRN

propriedade dos Jesuítas, êstes Padres ali haviam sabido resolver o problema da reprodução e aumento da raça negra sem recorrer a novas importações. Foi casando, disciplinando e morigerando êstes escravos, que, com dez famílias, fundaram a colónia de 1.500 negros, que ali há actualmente. E alguns velhos ainda dêles se lembram saüdosos"[1].

4. Obras de Engenharia hidráulica

Para que a Fazenda de Santa Cruz pudesse merecer assim as honras de Residência Imperial, foi preciso um trabalho de gigante, prévio, que os Padres não recusaram. A princípio era um latifúndio desproporcionado, com mais prejuízo que proveito. A Baixada Fluminense ainda hoje constitui problema não totalmente resolvido, pelo regime de águas que a inunda periodicamente, inutilizando as plantações. As obras que os Jesuítas realizaram para vencer os obstáculos naturais do terreno, inculto, alagadiço e malsão, foram prodigiosas: Canais de escoamento e irrigação, paredões, comportas, diques, pontes. A abertura de *valas* iniciou-se muito cedo. Quando em 1643 o Reitor do Rio queria concentrar em Santa Cruz todo o gado existente, esparso nas demais fazendas do outro lado da Baía de Guanabara, desde a Ponta dos Búzios aos Campos dos Goitacases, achava que Santa Cruz era "capaz para tudo, beneficiando os campos com *mais* valas"[2]. O beneficiamento, então preconizado, fêz-se, e em grande escala. Visitamos a Fazenda em 1934, mas ela já teve o seu historiador em José de Saldanha da Gama, engenheiro que a estudou em 1875. O sábio diretor da Escola Politécnica do Rio de Janeiro declara que verificou ou mediu pessoalmente os números que aponta. À sua competência, pois, nos remetemos.

O Rio Guandu é estreito e extremamente sinuoso. Nos meses de enchente, as inundações eram destruidoras. Abriu-se uma longa vala, tão larga e tão funda como o rio, e em vez de um rio, ficaram dois. Comprimento do novo rio: 10 quilômetros e 859 metros. É a *Vala de Itá*, que significa *pedra*. Juntando-se a este o *Canal de Santa Luzia*, os Jesuítas "abriram um rio de 13 quilómetros e 642 metros".

O Canal tinha mais três finalidades, além do escoamento, de caráter agrícola; saneava a região; facilitava a criação pecuária, oferecendo corrente e acessível bebedouro ao gado, que pastava nas suas margens; e servia de veículo às embarcações que o sulcavam, animando a vida comercial entre a Fazenda e os centros piscatórios da costa, e entre ela e os povoados esparsos e distantes. Entre o Rio Guandu e o Rio Itaguaí cavou-se outro canal semelhante, o *Canal de S. Francisco* com "10.130 metros de comprimento". E abriram-se mais duas valas, a *Vala da Goiaba*, com 5.380 metros, e o *Canal do Cabuçu*, e muitos outros pequenos canais, ligando entre si perfeitamente todos estes rios e valas; "e com tal sistema que qualquer dos campos de Santa Cruz é limitado em tôdas as suas faces por um dos rios, por um canal e por uma ou duas pequenas valas".

Outro aspecto da engenharia hidráulica, além dos canais, foram os diques. "O viajante que ambiciona ver o curtume ou os jazigos de excelente argila da Imperial Fazenda, atravessa de ponta a ponta o campo de S. Marcos, situado na planície posterior à colina da Igreja; toma o caminho do *Morro do Ar*, que tem por limite a fábrica da indústria cerâmica; desviando-se um pouco para a direita, encontra um postilhão, além do qual vê à direita o *Campo do Frutuoso* e à esquerda um braço estreito do Rio Guandu, e na margem daquele um dique, de terra, de não pequena elevação. Antes de haverem construído êste dique, os Jesuítas sentiam que o belo pasto do *Frutuoso* desaparecesse completamente debaixo das águas sôbre êle transbordadas pelo citado braço do Guandu nos meses das maiores enchentes. Para prevenir tão repetidos prejuízos, construíram êles uma ribanceira artificial. Taipa ou dique de terra, de dois a quatro metros de altura, e em tôda a extensão da margem esquerda do braço do Guandu. Esta taipa ou dique protector, consolidado pela acção do tempo e pelas raízes dos vegetais, que nêle cresceram, tem 746 braças ou um quilómetro e 641 metros de comprimento; e sua altura foi determinada de modo a que nas maiores enchentes as águas do pequeno rio não pudessem atingir o ponto superior do dique. Com êste sistema de protecção o *Campo do Frutuoso*, os edifícios do *Cortume* e das obras cerâmicas, e até uma parte do campo de S. Marcos, não sofreriam em tempo algum os efeitos de qualquer inundação.

A tal muralha de terra, tôda de barro e de pedra na parte em contato com as águas do rio, e também de areia na face voltada para o campo, tomou o nome de *Taipa do Frutuoso*, a começar quase do *Curtume* e a terminar no princípio das terras do *Furado*. Neste ponto, limite da taipa, abriram os Jesuítas um grande orifício, ainda hoje lembrado pelo nome de *Óculo dos hespanhóis*, por onde nos meses de sêca a água passava para alimentar os animais que pastavam no *Campo do Frutuoso*. Por ocasião das enchentes fechavam êles o *Óculo dos hespanhóis* por meio de uma porta de ferro, interrompendo assim a única comunicação que podia haver entre o pequeno rio e o rico pasto do Frutuoso"[3].

Maior ainda que esta muralha de terra defensiva é a chamada *Taipa Grande*. "Os lindos capões de S. Miguel aformoseiam a margem esquerda do Itaguaí, pelo facto de serem limítrofes dos campos de *Jacareí*, de *S. Paulo*, e do *Maranhão*, tôda esta superfície ficava como leito de uma grande lagoa sempre que as águas do Itaguaí cresciam no ponto de transbordarem para as terras de uma e outra margem".

O molhe da *Taipa Grande*, de pedra e barro, protegeu a planície. Características deste dique notável: largura aproximada, 4 metros; altura, 6 metros; comprimento 6.996 metros, quase sete quilômetros.

5. A ponte do Guandu

Destes pântanos e brejos inclementes fez-se na realidade jardim. E para que o jardim ficasse totalmente indene de qualquer excesso de água do Rio Guandu, uma última e nova obra, simultaneamente de engenharia e de arte, rematou

1. Afonso de E. Taunay, *Do Reino ao Império, Depoimentos vários sôbre a côrte de D Pedro I*, em *Anais do Museu Paulista*, II, 95.– Pelo nome, pela data e pelo lugar do nascimento, deve ser filho do Marquês de Gabriac, o P. Alexandre de Gabriac, nascido no Rio de Janeiro, a 6 de setembro de 1827, e que se fez Jesuíta, na Companhia de Jesus restaurada, entrando na Província da França. Ensinou Humanidades, foi Reitor do Colégio de Mans, do Externato de Santo Inácio de Paris, do Colégio de Évreux, Superior de Ruão, e morreu na capital da França, a 16 de fevereiro de 1898. Escritor e Poeta. Colaborou nos *Études* e entre as suas obras, de crítica literária, pedagogia e teatro, há duas tragédias em verso, *François de Guise e Henri de Guise*, que subiram à cena muitas vezes, sobretudo a primeira. (Cf. Sommervogel, *Bibl.*, IX, 385-386).
2. *Bras. 3(1)*, 216-217.
3. *História da Imperial Fazenda de Santa Cruz*, na *Rev. do Inst. Hist. Bras.*, XXXVIII, 2.ª P., 220-221.

Labim/UFRN

esta atividade construtiva. Abriu-se um canal profundo entre o Rio Guandu e o Rio Itaguaí. Construiu-se sobre o Rio Guandu uma ponte de cantaria com arcos desiguais. *Ponte do Guandu* ou *Ponte dos Jesuítas*, como hoje é conhecida. Quando a enchente era grande e ameaçava inundar os campos, um sistema de comportas cerrava-lhe o passo, obrigava a água a refluir sobre si e derivando pelo canal ia escoar-se pelo Rio Itaguaí até o mar.

Tudo isto canta Rodrigues de Melo em magníficos hexametros latinos, traduzido por João Gualberto:

"Sôbre arcos quatro, levantada e firme,
Arcos de viva penha, dois recebem,
Abertos de contínuo, a justa fôrça
Da corrente, que traz do rio a madre;
Os outros dois, porém, quando releva,
Fechados vedam as supérfluas águas,
E com ferrado obstáculo as refreiam,
Fazendo o rio recuar o passo.
Terreno marachão, de ingente mole,
Das extremas da Ponte deduzido,
Prosseguindo encostado àquelas margens
Por uma e outra parte se prolonga;
E reprimindo a túrgida torrente,
Não dá, que, sucrescendo a cheia, alague
Os baixos Vales, os jacentes Campos.
Mas onde havia represadas linfas,
Por grandes trilhos, e *canais* longínquos
À equórea Vastidão se encaminharam.

Com providências tais ficando exaustas
As águas nos baixios estagnadas,
De todo enxutas as Lagoas foram;
E novos Campos, e mais amplos Pastos
Ao venturoso Armento se of'receram.
A terra, que inda há pouco improveitosa
Se via de cediço humor coberta,
Como co'as brandas ervas alardeia!
Que afortunado chão! Que chão fecundo,
Das gramíneas riquezas opulento!
Nêle sempre viçosa a linda relva
Se admira verdejar, inda na quadra
Em que Sírio inflamado os Campos torra;
Porque os mesmos canais, que os Prados cortam,
E ao Pego levam as dormentes águas,
Por escondidas, alongadas veias
Insinuam nas visceras da terra
Doce humidade, com que as ervas vivem.

É teu, próvido *Pedro!* E teu sòmente
De tão profícuo Bem todo o elogio;
Teu nome cantarão sempre os Vindoiros;
E enquanto a Obra memorável dure,
Jus em ti não terão águas do Letes,
Hão-de até celebrar-te os mesmos Campos,
E os Rebanhos também que em tua ausência
Naqueles Vales dolorosos gemem,
De queixoso mugido enchendo as auras"[1].

O P. Pedro Fernandes, o *próvido Pedro*, construtor da Ponte sobre o Rio Guandu, espírito prático, enérgico e empreendedor, visava ao grande, como demonstram ainda os alicerces da nova Igreja de Santa Cruz, monumento que intentava erguer e logo parou com parar a atividade dos Jesuítas. Bastam as obras que ele e os seus tiveram tempo de realizar para se ver que, superada a crise econômica, se iria seguir a fase pacífica e desafogada da Arte que só prospera em períodos de abundância. A ponte, por exemplo, não era apenas obra útil, mas também ornamental: pavimento calçado e abaulado, colunas, relevos. E no frontão da direita, gravou-se este dístico, com a data de 1752, encimado pelo nome de JESUS [I. H. S.], como expressão feliz e literária do perpétuo pensamento dos Jesuítas:

1. Josephi Rodrigues de Melo, Lusitani, Portuensis, *De Rusticis Brasiliae Rebus* libri IV. O terceiro canto trata *De Cura Boum in Brasilia*, a que pertencem estes versos, p. 328, traduzidos por João Gualberto, da edição de Roma, de 1781. Reeditou-se pela Academia Brasileira, no Rio em 1941, com o nome de *Geórgicas Brasileiras*, incluindo o canto de Prudêncio do Amaral sobre a *Cultura do Açúcar*, com uma *Nota preliminar* de Afrânio Peixoto e *Introdução e notas* de Regina Pirajá da Silva.
O "próvido Pedro", a que alude o poeta, é o P. Pedro Fernandes, nascido em Serpa, nas margens do Rio Guadiana, nome não muito dissemelhante do Rio Guandu que iria ser o de sua atividade. Nasceu a 1.º de abril de 1711; entrou na Companhia de Jesus a 18 de setembro de 1732 (*Bras. 6*, 345). Depois de ter feito votos de Coadjutor espiritual no Rio, a 31 de julho de 1745 (*Lus. 24*, 232), pelo admirável talento com que conduziu as obras de Santa Cruz, fez a Profissão solene de 3 votos, 11 anos depois, a 31 de julho de 1756, *Bras. 6*, 410; *Lus. 17*, 258-258v.
Era o Superior da Fazenda de Santa Cruz em 1759, quando foi preso e conduzido ao Rio, donde passou a Lisboa e dali à Itália (cf. em *Memória de Santa Cruz*, 150, o medo como geria a fazenda e prestava contas. E aí também se alude às avultadas esmolas, que se faziam do gado desta fazenda, e a que já nos referimos, supra, *História*, II, livro III, cap. IV, § 2).
O P. Pedro Fernandes morava em Pésaro em 1774 (Catálogo, em Gesù, *Colleg.*, 1477, onde se lê que nascera a 25 de abril de 1713). E ainda vivia em 1781, segundo nota de Rodrigues de Melo ao seu poema: "Mollis auctor D. Petrus Fernandes, qui hodieque in Italia degit", *Geórgicas Brasileiras*, 68.

Labim/UFRN

I. H. S.
Flecte genu, tanto sub nomine, flecte Viator:
Hic etiam reflua flectitur amnis aqua.
Dobra o joelho, a tão grande nome, dobra-o, tu que passas,
Porque também aqui, refluindo as águas, se dobra o rio.

"Era, exclama José de Saldanha da Gama com a ênfase própria de seu estilo, a luz intensa da inteligência alumiando ao tempo que passara as gerações que por ali transitavam, e também aos pósteros que viessem a pisar o solo de Santa Cruz, na ignorância, sôbre a origem, vida e morte dos seus Benfeitores"...

A *História da Fazenda de Santa Cruz* é toda escrita com este mesmo entusiasmo. "Mais além, diz ele, não podiam a fôrça indómita e os esforços admiráveis dos Jesuítas. Vistas largas, entendimento esclarecido, vontade que não se quebrava". E tem esta frase, de particular sabor na boca de um leigo: "E se bem houvessem trabalhado com pouco proveito para si, dir-lhe-á a luz da outra vida que outros, menos que êles, auferiram os lucros dêstes egrégios benefícios".

O Dr. José de Saldanha da Gama, o sábio diretor da Politécnica e irmão do Almirante Saldanha da Gama, glória da marinha brasileira, unidos ambos à Fazenda do *Colégio*, de Campos[1], alude, na última frase, ao destino que teve a Fazenda de Santa Cruz, transformada em 1760 em *Fazenda Real* e depois em *Fazenda Imperial* e agora, enfim, em *Fazenda Nacional*, com as vicissitudes que se lhe seguiram, inutilizando-se praticamente muitas dessas obras, quando entrou na burocracia administrativa, que converteu em breve a Fazenda de Santa Cruz em sombra do que tinha sido[2].

6. O Engenho Velho e o Engenho Novo na cidade do Rio

Mais perto da cidade, no atual perímetro dela, possuiu o Colégio outras fazendas, dentro da famosa *Sesmaria de Iguaçu*, doada por Estácio de Sá aos primeiros Jesuítas, que tão eficazmente ajudaram a fundação do Rio de Janeiro. A Sesmaria alargou-se depois com mais duas propriedades, uma por compra, outra por doação[3].

Enquanto a cidade se circunscrevia quase cinicamente ao Castelo, podia-se criar gado nessas terras e ainda em 1620 nelas existiam 3 grandes currais[4].

Com o crescimento e espraiamento da cidade, a criação transferiu-se quase toda para terras distantes, sobretudo para as grandes Fazendas de Santa Cruz, que vimos, e para o Campo dos Goitacases, que ainda veremos.

As terras do Rio utilizaram-se no decorrer do tempo, de acordo com as exigências urbanas. Depois do gado, a fabricação de açúcar, primeiro as mais próximas e depois as mais longínquas, e para a cultura de legumes, cereais e frutas. Assinalaram-se sobretudo o *Engenho Velho*, o *Engenho Novo* e *S. Cristóvão*; e no século XVII arrendaram-se aos moradores inúmeros tratos de terra, donde surgiram as famosas chácaras fluminenses do século XVIII.

Para maior aproveitamento e opulência da lavoura, necessária à manutenção e desenvolvimento progressivo das suas obras, os Jesuítas construíram açudes e valados, conservando a arborização marginal, condição de beleza, que não foi sempre respeitada pelos que lhes sucederam na posse das terras[5]. Quase foi preciso chegarmos ao século XX para reviver com vistas largas essa preocupação antiga. A devastação das árvores já tinha começado no século XVII, e não para as substituir por habitações, o que seria justo, sobretudo a devastação dos mangues, cuja casca dava a tinta vermelha, útil para o curtume de couros. Os Padres defendiam a arborização nas terras, que lhes pertenciam, contra imposições que tendiam a essa destruição. Há vestígios de dissidências deste gênero em várias Cartas Régias com decisões ora a favor de um critério ora de outro.

Eram dois os engenhos de açúcar, que o Colégio possuía dentro do atual perímetro da cidade. O primeiro ficou a conhecer-se, quando se fabricou outro, por *Engenho Velho*, e o segundo por *Engenho Novo*.

A produção de açúcar no *Engenho Velho* em 1757 foi de 40 caixas[6]. Neste Engenho Velho ergueu-se primeiro, e ainda no século XVI, uma ermida, e depois, o P. Manuel André, falecido em 1678, construiu a Igreja de S. Francisco Xavier[7]. Não se diz o ano certo, mas o P. Manuel André deixara no ano anterior o cargo de Reitor do Colégio do Rio[8].

A Igreja de *S. Francisco Xavier*, do *Engenho Velho*, reconstruída nos princípios do século XIX[9], e de novo, já no século atual, por Mons. Mac-Dowell, é uma das grandes paróquias da cidade[10].

O Engenho Novo construiu-se por necessidade do povoamento da cidade que se alargara, para substituir em parte o Engenho Velho, cujas terras parcialmente se arrendaram ficando com menos canaviais e produção mais reduzida. O Engenho Novo data do começo do século XVIII e estava pronto a funcionar em 1707[11]. Era da Invocação do Arcanjo *S. Miguel*, cujo nome já aparece neste ano[12]. "A fábrica do *Engenho Novo*, não deixa de ser grandiosa pelos muitos negros que ocupa; e, por moer com água, mui suave o trabalho",– diz o cronista da "Jornada do Conde Assumar", de caminho para S. Paulo e Minas, que chegou ao Engenho Novo a 24 de julho de 1717, visitou tudo, foi tratado com grandeza, pernoitou, e seguiu viagem no dia seguinte de manhã, depois de ouvir missa[13].

Iniciaram-se logo grandes obras, Residência e Igreja nova. A Residência podia comparar-se a um pequeno Colégio e a Igreja inaugurou-se solenemente no dia 8 de dezembro de 1720 com o título de "*S. Miguel e Imaculada Conceição*".

A água de que se falava em 1717 ainda era intermitente. Fizeram-se canais e desde 1720, a água do rio começou a ser perene[14].

Além da Igreja e Residência e das senzalas, o Engenho Novo dispunha de Olaria, Ferraria, Carpintaria, Serraria de madeira e Tanoaria para a fabricação de pipas e tinas[15]. Produzia 60 caixas de açúcar em 1757, e alguns tonéis de aguardente de cana[16]. Demoliu-se este Engenho pouco antes de 1820, pelos que sucederam aos Jesuítas na sua posse[17].

1. Cf. Alberto Lamego, *O Solar do Colégio*, na *Rev. do SPHAN*, II, 38.
2. Tomou conta da Fazenda de Santa Cruz e da Aldeia de Itaguaí o Desembargador Domingos Nunes Vieira, comissão que desempenhou com repugnância, mostrando-se atento e delicado, e confessando que era uma iniqüidade, mas que não estava em suas mãos impedi-la (Silveira, *Narratio*, 144; Caeiro, *De Exilio*, 192). O *Inventário*, feito depois, só se concluiu a 4 de junho de 1768. Cf. "Treslado do auto do Inventario da Real Fazenda de Santa Cruz e bens que nela se acham, que fes o Desembargador dos Aggravos o Doutor Manoel Francisco da Silva e Veiga", no *Arquivo do Distrito Federal*, I, 73-77, 124-133, 182-192, 333-339, 418-425. Cf. também *Memórias de Santa Cruz*... até o ano de 1804, pelo Coronel Manuel Martins do Couto Reis, na *Rev. do Inst. Hist. Bras.*, V, 2.ª ed., 143-186; *Planta da Fazenda Nacional de Santa Cruz*, compreendida na área do Distrito Federal. Escala 1:30.000, levantada pelo engenheiro J. A. de Aguilar Pantoja, ajudante do zelador dos *Próprios Nacionais*, citada por Noronha Santos, *Chorographia do Districto Federal*, 3.ª ed. (Rio 1913) 60-61, que dá também uma idéia das condições precárias dessas terras em 1913, retrocesso evidente sob o aspecto de inundações, saneamento e criação de gado, males a que agora, depois dessa data, se procura remédio urgente, evocando os ensinamentos antigos. Cf. ainda Magalhães Correia, *Os Jesuítas nas terras de Piracema* (Santa Cruz), em *Estudos Brasileiros*, vol. V (Rio, julho-outubro de 1940) 212-219, com 4 belos desenhos do autor; e Notas de Regina Pirajá da Silva, em *Geórgicas Brasileiras*, 355-362; Renato da Silva Mendes, *A Conquista do solo na Baixada Fluminense*, em *Anais do IX Congresso Brasileiro de Geografia* (1940), III (Rio 1944) 722; e o livro importante e fartamente ilustrado de Hildebrando de Araújo Góis, *Baixada de Sepetiba* (Rio 1942) 10ss.
3. Cf. supra, *História*, I, livro IV, cap. III, § 3. Aí se encontra a origem, documentada e autêntica, das terras dos Jesuítas do Rio de Janeiro. Só com esses documentos à vista se poderá ajuizar com perfeito conhecimento de causa, da razão ou sem razão das medidas do Ouvidor Manuel Dias Raposo em 1667 (Cf. "Autos de correições de Ouvidores do Rio de Janeiro", publicados por Eduardo Tourinho, I (Rio 1929) 55). Sendo parte integrante da *História da Companhia de Jesus no Brasil*, uma vez estudada essa matéria não se repete agora quanto às origens; mas recorda-se, com o que aí se diz, como elemento fundamental em toda ela, e está na base da sua evolução e desenvolvimento nos séculos XVII e XVIII. O Rio Iguaçu da Sesmaria dos Jesuítas chama-se hoje *Rio Comprido*: "*O Rio Iguaçu*, que tomou a denominação de Rio Comprido, nascia no Corcovado, atravessava a Rua do Engenho Velho e a de S. Cristóvão, *por baixo da ponte de pedra*, e entrava no mar em frente a S. Diogo" (*Arq. do Dist. Federal*, I, 294).
4. António de Matos, *De Prima Inst.*, 34v.
5. Cf. Noronha Santos, *Corografia do Distrito Federal*, 3.ª ed. (Rio 1913) 109.
6. *Bras. 6*, 437v.
7. "Sacellum Divo Francisco Xaverio in praedio nostro a fundamentis erexit", e tinha vivido no Colégio do Rio 36 anos. Natural do Porto. Faleceu na Bahia no dia 8 de fevereiro de 1678, com 70 anos de idade, Ânua de 1679, *Bras. 9*, 244.
8. Gesù, *Missiones*, 721 [285].
9. Pizarro, *Memórias*, V, 117.

Labim/UFRN

7. A Fazenda de São Cristóvão

A *Fazenda de S. Cristóvão* serviu para a plantação de árvores frutíferas e legumes. Além da lavoura, apenas, industrialmente, um forno de cal.

E já antes de 1610 se havia trazido para ela "uma fermosa água". Com estas terras sucedeu um dos muitos exemplos de intromissão alheia e coação moral. Conta-o o Reitor do Rio em 1655, e dá outras notícias que elucidam a situação, nesse tempo, das pensões e enfiteuses. O P. António Forti (ele assina à portuguesa, Forte) dirige-se ao P. Geral a quem pede instruções sobre assuntos estritamente econômicos:

"Um Diogo Pacheco se meteu nas nossas terras junto a S. Cristóvão, bem perto desta Cidade, fabricando nela um Engenho; alcançamos sentença contra êle por ser evidente a razão de nossa parte, e como viu que não tinha remédio e o Padre Provincial pouco prático nesta mecânica de terras, acometeu concêrto e alcançou o que quis, com lesão do Colégio, porque as ditas terras, que êle possui valem melhor de 20.000 cruzados, com qualquer benefício que o Colégio fizer nelas gastando 3.000 cruzados, ou pagando-lhe as benfeitorias do Engenho, que o dito Pacheco fêz em nossas terras. É isto traça dos homens meterem-se nas terras para obrigar aos Padres a semelhantes concertos, e será exemplo para o fazerem outros. Eu fui de parecer contrário, por ser pouca a pensão que dá, pois as terras, do Engenho que o dito fêz, vêm a importar 20.000 cruzados e as que possuem os outros também outros 8.000 por serem terras boas e mui buscadas. A pensão de 40$000 réis cada ano é nada, porque lhas dão a enfiteusim que no Brasil é contrato prejudicial, porquanto as terras em seis anos se gastam e não prestam e depois se deixam cair em comisso, e largam as terras e ficam êles lucrando frutos grandes e nós com 200$000 réis de pensões sòmente; e havendo-se de fazer tal concêrto melhor era vender a terra logo, inda que fôsse a metade menos do que vale, que dá-la a enfiteusim. Eu me governo pelas razões que digo, examinando-as e consultando-as com pessoas nossas amigas que as entendem.

O Padre Provincial diz a isto que não quer que vá a apelação por diante por estarem os tribunais enfadados com tantos pleitos nossos, ainda que saibamos alcançar final sentença; e na mesma consulta, tratando-se de aceitar uma capela de nenhum proveito que nos deixavam, por ser fundada sôbre terras que não valem nada e sôbre índios forros que os seculares têm por cativos, determinou que se prosseguisse esta demanda e não a outra, como se fôra possível não têrmos demandas no Brasil.

Também na venda, que se fêz a Bartolomeu Machado de umas terras, junto a S. Cristóvão, que eu contradisse por haver lesão, pela informação que tive de pessoas inteligentes na matéria; e depois o mesmo Padre Manuel da Costa, Reitor que a vendeu, alcançou ser a venda por menos do que valia, de sorte que a terra valia perto de 3.000 cruzados e se vendeu por umas casas térreas de limitado preço. Para ambas se pede a Vossa Paternidade confirmação. Vossa Paternidade fará o que lhe parecer. Os Padres teriam bom zêlo, mas claramente se enganam. Por vezes nestas compras e vendas os Padres se hão, não como administradores, mas como se foram mais que senhores: é necessário pôr-lhes alguma limitação e proibição de fazer semelhantes vendas condicionadas, e não obsta haver talvez demanda sôbre elas, porque já sabem os mêdos dos Padres e as põem fàcilmente, onde não há razões para as pôr; e também sabem quanto podem intercessões de Governadores e outros, como aconteceu nesta do Pacheco, motivo que tiveram para cortar por tudo. Peço a santa bênção de Vossa Paternidade. Colégio do Rio, 6 de Agôsto 655, de Vossa Paternidade, servo e filho indigno em o Senhor, *António* Forte"[18].

Com estas dificuldades inerentes a semelhantes administrações, se foi arroteando a terra. E não obstante a prática dos aforamentos, o Colégio soube manter sempre um bom núcleo delas para comodidade econômica e escolar. Desde 1720 rodeava a Fazenda de S. Cristóvão um valo profundo em substituição da cerca antiga de madeira, que era preciso renovar com freqüência[19]. A Quinta era vasta e com muitas dependências. Uma delas era a *Fazenda hortícula de Murundu*, que, com a inclemência dos tempos, tinha decaído e se restaurou quase de novo em 1726[20].

Em S. Cristóvão passavam os estudantes o feriado semanal e as férias anuais. Construíram-se duas Capelas, uma no Campo de S. Cristóvão, pública, no fim do século XVI ou começo do seguinte, e outra, um pouco mais tarde, privativa da Quinta, a poucas braças da primeira, num lugar alto. Isto, segundo Pizarro[21]. O Inventário fala da *Igreja*, cujo orago era S. Cristóvão "com menino Jesus [o padroeiro dos viajantes]; e da "Capela da Casa da vivenda ou Quinta", cujo orago era *S. Pedro* (esta só com o estrito necessário). Aquela Igreja de S. Cristóvão tinha anexa uma sacristia e "Casa de Fábrica", diferente da "Casa de Vivenda e Quinta", – e nesta casa da Fábrica havia diferentes imagens entre as quais outra "de S. Cristóvão, pequena". Entre os livros o *Santuário Mental*, do P. António Carneiro (1714), meditações para todos os dias do ano, em estilo simples, claro e sobretudo em boa linguagem portuguesa[22].

S. Cristóvão como Casa de Campo dos Estudantes, possuía recreações próprias ao bom entretenimento, da saúde, como se usava na Europa, jogos de movimento, entre os quais a bola e o bilhar. Nela recuperou Rodrigues de Melo a saúde, quando ainda era estudante, e o recorda mais tarde no seu poema:

> "Villa fuit non urbe procul, juxta aequoris oram,
> Assurgens molli clivo, laetissima sedes,
> Quo se Ignatiadae juvenes conferre solebant,
> Atque satis animos vacuis instaurare diebus,
> Palladiae fessos curis studioque palestra"[23].

O Poeta canta como recuperou a saúde e o tratamento que seguiu, remédio caseiro, fortificante, mingau de farinha, leite, açúcar e ovos, com o qual e com os bons ares, voltaram as forças perdidas e pôde retomar os estudos no Colégio.

A Casa de S. Cristóvão, excelente e grande, aplicou-se depois, a Hospital de Lázaros[24].

10. Cf. *A Freguezia de S. Francisco Xavier do Engenho Velho* (Rio 1929) 12; Caderno das arrematações das terras do Engenho Velho (1760) no *Arquivo do Distrito Federal*, I, 61-64, 104-108; II, 216-222; *Engenho Velho e Andaraí*, 65-67, 109-123, 426-431; *Andaraí Pequeno*, *Rev. do Inst. Hist. Bras.*, vol. 164, 127-128.
11. *Bras. 6*, 63.
12. *Bras. 6*, 65v.
13. Cf. *Diário da Jornada que fêz o Exmo. Sr. D. Pedro* [de Almeida e Portugal, conde de Assumar] *desde o Rio de Janeiro*, na *Rev. do SPHAN*, III, 295.
14. *Bras. 4*, 216.
15. *Arq. do Distrito Federal*, IV, 14-17.
16. *Bras. 6*, 437. Sobre as demarcações desta fzenda em 1762 e *Inventário da Real Fazenda do Engenho Novo*, cf. *Arquivo do Distrito Federal*, I, 68-72; III, 517-524; IV, 14-18, 121-126, 162-167.
17. Pizarro, *Memórias*, V, 119.
18. *Bras. 3(1)*, 285.
19. *Bras. 4*, 216.
20. *Bras. 4*, 319v.
21. Pizarro, *Memórias*, V, 119.
22. *Arq. do Distrito Federal*, I, 317, 319.
23. Cf. Prudêncio do Amaral e José Rodrigues de Melo, *Geórgicas Brasileiras* (Rio 1941) 57.
24. Cf. *Collegio da Horta dos Jesuitas na Fazenda de S. Cristovão*, estampa no *Arquivo do Distrito Federal*, I, 95; outras referências a esta fazenda (1759) *ib.*, 140-146, 273-278; 316-321; 414-417, 461-467, 523-527; II, 69-74. Talvez esta aplicação a Leprosaria fosse sugerida pelo fato de já estar aí, recolhido, o P. Joaquim de Morais, "doente do mal de S. Lázaro", aliás também exilado, *Arq. do Dist. Federal*, I, 288.

Labim/UFRN

8. Outras fazendas e chácaras da cidade

Pertenciam ao Colégio, defronte da Quinta de S. Cristóvão, duas pequenas ilhas, a Ilha dos Melões (*Ilha de João Damasceno*)[1], e a *Ilha de Pombeba*, que estava arrendada por 640 réis anuais[2].

Referem-se diversos documentos da Companhia a outros tratos de terra e negócios respectivos como um, em *Inhaúma*[3]. A *Ilha de Villegaignon* foi durante algum tempo administrada pelos Jesuítas que a arrendaram a terceiros. Arrendaram-se também as casas, que o Colégio possuía dentro da cidade, nas *Ruas Direita*, *Hospício*, *Rosário*, *Ouvidor*, *Ladeira do Colégio*, *Travessa da Rua da Alfândega*, e um grande sobrado, na *Rua da Candelária* arrematado depois por quatro contos de réis[4].

Com a repartição em pequenas fazendas autônomas, das terras dos Jesuítas, algumas conservaram nomes próprios como a *Casa de Mataporcos* e o *Hospício do Rio Comprido*.

A quinta do Rio Comprido era meia légua de terra, perto do *Engenho Velho*. Quando este estava em grande laboração, o Rio Comprido produzia canas e era compensador. Depois desejou arrendá-lo o Bispo D. Francisco de S. Jerónimo, e quase só por atenção para com ele se lhe cedeu por menos do que era justo, 25$000 réis por ano. O Rio Comprido vendeu-se, antes de 1722, por 13.000 cruzados, e valia mais pelo seu local. Com esse dinheiro se edificou na cidade uma grande e elegante casa, cujo rendimento se aplicou às obras da Igreja nova do Colégio que se intentava erguer[5].

Àquelas fazendas e ao *Engenho Velho de S. Francisco Xavier*, ao *Engenho Novo*, e *Quinta de S. Cristóvão*, nomes conservados ainda na toponímia da grande capital do Brasil, andam ligados fatos importantes da história civil e militar, como a invasão de Duclerc, a propósito da qual o Barão do Rio Branco dá as ruas modernas e a equivalência antiga com que se comunicavam com o centro da cidade essas fazendas célebres[6].

O Colégio tinha resolvido o problema das suas terras, consultando o bem público e o povoamento da cidade, arrendando-as ou aforando-as (ambas as coisas) em pequenos lotes[7]. Pelo exame dos documentos no período de 1751 a 1758, vê-se que o Colégio tinha "*duzentos e setenta rendeiros* nos terrenos do *Andaraí Grande*, *Andaraí Pequeno*, *S. Cristóvão*, *Inhaúma*, *Pedregulho*, *Caju*, parte da *Tijuca* e *S. Gonçalo*[8].

Portanto, excetuando os núcleos maiores, necessários para garantir a laboração do Engenho Novo, ou para a produção hortícula e frutífera, os Padres, com mira também às necessidades da vida urbana, repartiram as suas terras em lotes, alugando-os por preços comuns e não de certo mais elevados que os dos outros possuidores de terras. Rara é a Ânua, dos fins do século XVII em diante, que não mencione a construção de alguma casa como colocação segura de rendimentos para a manutenção das diversas funções do Colégio, de ensino de alunos externos, formação de futuros mestres e missionários, construção de edifícios e obras de assistência e misericórdia a pobres, doentes e encarcerados.

As *chácaras* multiplicaram-se no *Engenho Velho* (cuja produção açucareira era já menor nos meados do século XVIII), no *Andaraí Pequeno* e *Andaraí Grande*, em *S. Cristóvão*, no *Caju*, e na *Ilha dos Melões*. As terras do Andaraí, ferazes e boas, que durante muito tempo andaram envolvidas em questões, libertaram-se de litígios pouco antes de 1722. Neste ano se diz que parte delas se administravam diretamente pelo Colégio, parte se alugaram[9].

As terras do Colégio deram-se ao princípio em enfiteuse, que permanecia ou se resgatava, e, para o fim, conforme a evolução da propriedade e da sua valorização, se arrendavam, em determinadas condições, não as mesmas sempre, mas impostas pela experiência, com cláusulas bem claras para fechar a porta a demandas e questiúnculas provenientes da imprecisão dos contratos. Naturalmente, o preço do arrendamento ficava em função daquelas cláusulas, mais alto ou mais baixo. Questão de pura justiça comutativa, conatural a todos os contratos. E em muitos casos, êstes aluguéis e arrendamentos eram por expressa condescendência a pedidos instantes dos moradores, alguns dos quais chegavam a recorrer a Roma para que o P. Geral fizesse pressão sobre o Colégio, prova de que não era o interesse que o movia. Uma das cláusulas era a faculdade de o arrendatário poder ter ou não ter gado. Não era possível a freqüência dessa concessão, por serem de reduzidas dimensões os lotes de terra alugada. Mas concedia-se às vezes. Em 1754 o Colégio arrendou ao Capitão Manuel de Araújo Lima umas terras no *Caminho de Jacarepaguá*, e lhe concedeu ter doze vacas e um touro com a faculdade de pastarem nas vargens fronteiras ao sítio, e não noutras, como seria romper a vala que o Colégio fez para cercar os seus canaviais: e "tudo isto se concedeu ao dito senhor, por especial concessão do Reitor"[10].

Ao dividirem-se os terrenos, sobretudo nas margens do Rio Maracanã, que originário da Tijuca, serpeava pelos vales do *Andaraí Pequeno* e *Grande*, (nestes trechos o *Maracanã* chamava-se *Andaraí*) até entrar no mar, na *Praia Formosa*, os Jesuítas abriram valas de saneamento nos sítios palustres e nas restingas, aformoseando as terras[11].

O que lhes sucedeu, a essas fazendas e chácaras, depois que passaram a terceiros, já não pertence à *História da Companhia de Jesus*.

As questões suscitadas entre particulares, possuidores ou arrendatários, e a Câmara ou o Governo, trazem referências úteis ao conhecimento de atos e contratos anteriores, expostos no entanto por alguns com insuficiente conhecimento do Direito Canônico e das Constituições da Companhia, como se os Colégios da Companhia de Jesus não fossem entidades canônica e civilmente capazes de possuir bens; ou como se esses bens não tivessem títulos civis legais. A Companhia era entidade idônea *canonicamente*, porque as suas Constituições aprovadas pela Igreja, reconhecem e estabelecem as normas desse direito; era idônea *civilmente*, porque os Reis e autoridades civis as reconhecem em direito e na prática, doando-lhes bens materiais; os títulos legais são as "datas" de sesmarias ou as "escrituras" reconhecidas pelos tabeliães, e, portanto, com os requisitos da lei. Quando em 1640, se ventilou uma destas questões, os Padres da Companhia responderam aos litigantes que, esquecidos de que o argumento ia contra si mesmos, diziam que as terras do Rio de Janeiro eram dos índios:

"Se por terra dos Índios se entendem as do Brasil, de que êles eram senhores e para que têm direito natural, por lhes serem dadas por Deus, que é verdade que os Portugueses e os Padres as ocupam, porém se se fala das que por

1. *Arq. do Dist. Federal*, I, 319-320, 344.
2. *Ib.*, II, 69.
3. *Bras. 3(2)*, 14-15v, 18-18v.
4. *Arq. do Dist. Federal*, I, 73.
5. *Bras. 4*, 287v. Deve-se tratar de venda parcial das terras do *Rio Comprido*. Coincidindo com a redação deste parágrafo publicou o *Jornal do Commercio*, Rio, 6 de junho de 1943, o edital do Juízo da segunda vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, de uma ação da Mitra Arquiepiscopal "para reivindicar os terrenos abaixo discriminados", inúmeros lotes de terra em que foi subdividida a *Fazenda do Rio Comprido*, que o Bispo D. Frei António do Destêrro, depois do seqüestro dos *Bens dos Jesuítas*, arrematou no dia 1.º de dezembro de 1762, e que ele legara por testamento à referida Mitra Arquiepiscopal. A longa lista dos lotes ocupa quatro colunas do jornal.
6. Barão do Rio Branco, *Efemérides Brasileiras*, 448.
7. Cf. "aforamento", *Arq. do Dist. Fed.*, I, 462ss; "arrendamentos", *ib.*, 554.
8. *Arq. do Dist. Federal*, I, 73. Neste mesmo volume, em diversos fascículos acham-se esparsos outros documentos sobre terras e chácaras do Colégio.
9. *Bras*, 6, 127.
10. Assinaturas autógrafas do P. António Baptista, Procurador, e de Manuel de Araújo Lima. O livro dos foros e Arrendamentos do Colégio do Rio conserva-se com o título: "*Arrendamentos de Terrenos dos Jesuítas*, 1755-1759. Directoria do Domínio da União" (Rio). Examinando-o, verificamos que o primeiro contrato é de "foro" e pertence ao ano de 1749, e há muitos de arrendamento, anteriores a 1755. Na evolução dos contratos de propriedade, este de arrendamento, o último, é que se achou menos complicado. As rendas, moderadíssimas, aumentaram-se depois da saída dos Padres. Naquele contrato de foro, há uma verba póstuma, em que se diz que o foreiro, Agostinho Vicente, que o era em terras do Colégio, na *Ilha da Armação das Baleias*, continuara a pagar o foro aos sucessores dos Jesuítas até 1777 (p. 202, numeração moderna a lápis). Por descuido dos "serventuários" públicos e "pouca cautela" na guarda dos livros de notas, com grave prejuízo dos Colégios e dos particulares, D. João V, na Provisão de 28 de abril de 1727, determinou que os Colégios da Companhia tivessem livros de *notas*, rubricados pelos Ouvidores da Comarca, que fizessem fé em Juízo e fora dele, com todo o valor jurídico das notas dos *Tabeliães*. A Portaria de 21 de maio de 1727 dá os nomes desses Colégios: *Bahia*, *Belém da Cachoeira*, *Noviciado da Bahia*, *Rio de Janeiro*, *Espírito Santo*, *Recife*, *Olinda*, *Paraíba*, *S. Paulo e Santos*, "que fazem ao todo dez casas", AHC, *Rio de Janeiro* (1727) 5741-5743.
11. *Arq. do Dist. Federal*, I, 295.

Labim/UFRN

Sesmaria se dão e repartem por todos, por ordem de Sua Majestade, que desta se não achará um só palmo, que sendo dos Índios os Padres as ocupem, nem com gado, nem com lavoura, nem doutra maneira, achando-se actualmente Aldeias de Índios inteiras, como são as de S. Barnabé e de S. Francisco Xavier, que estão situadas em terras que foram e são do Colégio, da mesma maneira se não achará terra alguma que pertence aos Índios, que os Padres vendam como sua. As terras e pastos, que o Colégio ocupa, de que fala êste item, não são do Conselho, como por muitas vezes em juízo e fora dêle se tem mostrado, senão que são do Colégio, e dadas de Sesmaria pelo Capitão-Mor e sesmeiro Estácio de Sá, confirmadas por Mem de Sá, Governador Geral por mandado e provisão expressa de Sua Majestade[1]. Usarem os Padres para bem comum, cómodo próprio e sustentação sua e da terra, e ainda aumento da fazenda real, de artificiosas indústrias, abrindo valas em terra própria, com muito trabalho para enxugar campos alagadiços e por isso inúteis, e descobrindo caminhos, havidos até então por impossíveis, para se meter gado em terras incultas e pastos inacessíveis, como o fizeram os anos atrás, como o primeiro nos campos da Guaratiba, e o segundo há pouco tempo nas terras dos Goitacases, onde já muitos dos moradores do Rio de Janeiro têm gado, *mais merece louvor e agradecimento que vitupério*"[2].

Quem for versado nas normas do Direito Positivo, Canônico e Civil, do Direito de Propriedade e das suas aplicações e isenções legais, e conhecer ao mesmo tempo as controvérsias européias do Regalismo, que depois serpeavam no século XVIII, como arma do absolutismo, quando os Padres deixaram o Brasil em 1760, facilmente coloca as coisas no verdadeiro plano da justiça histórica. E é o que geralmente hoje fazem os historiadores. E fazem-no, porque têm por norma e condição prévia, o conhecimento objetivo e completo do assunto de que tratam. Para os que esqueciam esse dever elementar do historiador, é célebre a censura de Balzac:

"Alguns autores, inspirados por ódio e má fé, lhes fizeram imputações criminosas acêrca de certos debates, que tinham por objecto a aquisição de bens, assim como censuraram processos, ocasionados pelas construções e doações dos Colégios jesuíticos: se um particular exigia arbitramento para a expropriação de um campo, ou se um herdeiro lhes impugnava qualquer doação, diziam que isto significava o descontentamento geral da província, e com tal ardor se quis tirar partido dêsses processos, *puramente civis e concernentes ao direito de propriedade*, que sôbre o assunto publicaram-se volumosos livros. Tive o cuidado de os compulsar como quem está inspirado na idéia de escrever imparcialmente, e cheguei à convicção, depois de minucioso exame, de que tais autores tiravam conclusões contra os Jesuítas, dos factos que precisamente eram favoráveis à sua dignidade"[3].

1. Cf. Carta Régia ao Governador Mem de Sá, de 11 de novembro de 1567, que publicamos supra, *História*, I, livro IV, cap. III, § 3, e em *Terras que deu Estácio de Sá ao Colégio do Rio de Janeiro*, Edições *Brotéria* (Lisboa 1935); cf. supra, *História*, I, livro IV, cap. III, § 3. A carta de El-Rei, como pressuposto jurídico e legal, em vista das Ordenações do Reino, anda também incluída noutras peças documentais da época, como as que se referem às terras da Bahia.
2. Gesù, *Colleg.*, 1569.
3. H. de Balzac, *Histoire Impartiale des Jésuites*, trad. port. de G. S. (Porto 1877) 39. Sobre esta matéria, cf. supra, *História*, IV, todo o livro III, "O grave assunto das subsistências".

Labim/UFRN

Capítulo IV

Nos Campos dos Goitacases

1. Pazes com os índios goitacases, pelos Padres João Lobato e Inácio de Sequeira (1619)

Os índios goitacases, imbricados no labirinto das suas lagoas, entre a Capitania do Espírito Santo e a Baía de Guanabara, ficaram entregues a si mesmos durante o século XVI, apenas com algum contato transitório, nas fímbrias civilizadas, que se iam alargando desde o Colégio do Rio. A ajuda, que deram aos piratas estrangeiros e a necessidade da ocupação efetiva desse grande hiato selvagem, tão próximo de centros já povoados e cristãos, veio preocupar os espíritos no princípio do século XVII. Em 1615, o Governador do Rio, Constantino Menelau, depois de afugentar do Cabo Frio os ingleses, escreveu a El-Rei que "será de grande efeito dar a guerra ao gentio Aitacás, por não vir a favorecer ao inimigo"[1]. Colaborando na ação, guiava os Jesuítas, ao mesmo tempo, um pensamento mais alto: catequizá-los; e se fosse sem guerra, melhor. A ocupação operou-se. Da parte dos Jesuítas, fez-se o que invariavelmente sucedia, como passo necessário nos países de regime florestal, a criação de estabelecimentos agrícolas, preliminar do desbravamento e base econômica não só do próprio núcleo, mas também do Colégio, que garantia e formava, durante longos anos de estudo, os obreiros constantemente renovados da catequese, que se mantinha e ampliava com o próprio Brasil.

As Fazendas da Terra Goitacá agrupam-se todas em três Casas Grandes, centrais: a *Fazenda dos Campos dos Goitacases*, propriamente dita, a de *Campos Novos*, e a de *Macaé*. Mas foi obra de um século, que é o da própria catequese e povoamento de metade do atual Estado do Rio de Janeiro.

A colonização da Capitania de S. Tomé, confiada ao seu donatário Pero de Góis da Silveira, e ao seu sucessor Gil de Góis, não deu resultados positivos. A 22 de março de 1619 passou para a Coroa, mediante compensação ao Donatário[2]. Todavia, 15 dias antes desta data, já tinha começado a empresa da conquista espiritual: a 7 de março estava no Rio dos Bagres, o P. João Lobato com o seu companheiro Gaspar Fernandes[3].

João Lobato escreve nesse próprio dia ao Provincial Simão Pinheiro: "Estamos aposentados entre Goitacases, defronte da Ilha de Santa Ana, ao longo do Rio, da parte do Sul. Temos mandado 34 Índios pelo rio acima a ver se podemos aquietar e trazer a nós uma Aldeia de Índios Tamoios, que estão de guerra com os Goitacases, e os vão comendo quando podem. Ontem, que foi aos seis dêste, vieram da parte do Norte passante de 50 Goitacases, mancebos frecheiros mui bem dispostos, com alguns parentes dos que já aqui estão connosco. Passaram o rio a nado e nos vieram abraçar, trazendo todos seus cofos, uns com frutas, outros com batatas, e alguma farinha fresca; a todos agasalhamos, dando-lhes de comer e alguns resgates; e com isto se tornaram contentes, abraçando-nos outra vez, e dizendo que passados alguns dias haviam de tornar com suas mulheres e com seus filhos. Nós esperamos pelos índios, que mandamos aos Tamoios, os quais como vierem, havemos de tentar embocar um rio com as canoas que temos, o qual dizem ser grande e estar daqui como seis ou sete léguas, porque por esta paragem nos dizem haver muitos Goitacases".

No dia seguinte, nova carta do P. João Lobato: "Ontem, que foi sete dêste, escrevi a V. R. em como passante de 50 Goitacases vieram ter connosco a êste Rio dos Bagres. Hoje vieram dois mancebos de gente Tamoia, com os quais deu a nossa gente, que fôra a descobrir campo e a buscar algum mantimento por padecermos falta dêle. São êstes Tamoios, filhos de escravos, mas nascidos todos no mato e em suas terras. Veja V. R. se será bom ajuntá-los com a Aldeia do Cabo Frio, ou que faremos dêles, em caso que se queiram fiar de nós. A prática sua é que de nós se fiarão, e estarão à nossa disposição, mas que se forem *Caraíbas* a buscá-los, que com a frecha se hão-de defender, enquanto puderem"[4].

Numa segunda expedição, ainda neste ano de 1619, em setembro, foi com o P. João Lobato o P. João de Almeida[5]. Organizavam-se estas expedições com a ajuda de D. Luiz de Sousa e do Capitão do Cabo Frio, Estêvão Gomes. E procurava-se que a ocupação se operasse "não com armas", que não havia motivo justo suficiente, mas "com oferecimento de pazes", diz António de Matos.

Naquela primeira expedição encontraram estrangeiros, que vinham carregar pau-brasil. A eles deram guerra, escreve Martim de Sá a El-Rei, um mês depois, a 7 de abril de 1619: "Indo o P. João Lobato a uma missão a fazer as pazes entre o gentio Goitacases, por ordem do Governador Geral D. Luiz de Sousa, e levando em sua companhia o Capitão do dito Cabo Frio tiveram vista na *Ilha de Santa Ana* dos ditos inimigos, e os assaltaram com as canoas de Índios, que levavam, e lhes tomaram alguma gente e os fizeram levantar, e se foram, deixando de seguir o intento de carregar pau brasil"[6].

O êxito alcançado contra os estrangeiros convenceu os índios, que aceitaram as pazes; o modo conta-o a Ânua correspondente:

O P. João Lobato com o Irmão e o Capitão, e alguns índios Cristãos da Aldeia e dos Goitacases, ao chegar ao Rio dos Bagres, fizeram a fogueira tradicional para avisar que havia gente. Ao cabo de três dias apresentaram-se 52 Goitacases. Deram-se sinais de amizade, mútuos presentes, garantias de recíproca e sólida paz. Já entre os Goitacases e a Aldeia de Cabo Frio e a Fortaleza há freqüentes visitas. "E assim [é admirável esta esperança em 1619...] esperamos que em breve fique expedito o caminho por terra entre a costa do Rio de Janeiro e a da Baía"...

1. Garcia em *HG*, II, 224-225. *Gentio Aitacás*. Aitacás ou Goitacás é, aqui, um singular (gentio); no plural, Aitacases ou Goitacases (índios). No tomo IV, livro V, cap. V, § 2, a propósito dos índios *Irurises* (plural reduplicativo) dissemos em nota que é contra a índole da nossa língua escrever os "índios Iruri" (índios, plural; Iruri, singular), o que se faz às vezes por influência de estrangeiros em cuja língua se não forma o plural com a adição de s. Recordamo-lo aqui para a palavra *Goitacases*, que vemos de uso permanente nos documentos coevos dos fatos que historiamos, e escudamo-nos em Capistrano de Abreu, que também reprova a descabida pretensão dos estrangeiros em língua que não é a deles: "Tanto os nossos avós como os primos do Atlântico e do Pacífico e dos sertões interiores, – mediterrâneos, chamaram-lhes alguns dos nossos primeiros Jesuítas – encontrando árvores, animais, formas de terreno, para os quais não tinham correspondentes, adoptaram denominações indígenas e desassombradamente atribuíram-lhes género e número. Não se abriu excepção para nomes de tribos e deu-se até no Brasil o facto de, depois de acrescentar s para indicar plural, considerar o têrmo como singular e modificá-lo de novo: ainda hoje Guaianases, Goitacases, já se disse Tubinambases e ainda se compram, vendem, exportam e comem ananases. Para os sábios ribeirinhos do Reno e Danúbio isto é *l'abomination de la désolation*"... J. Capistrano de Abreu, *ra-txa hu-ni-ku-i, Gramática, textos e vocabulário Caxinauás*. 2.ª ed. (Rio 1941) 628. Alberto Lamego deu ao seu notável e grande livro o título de *Terra Goitacá*, fazendo desta palavra um singular primitivo. Sem competência para dirimir a etimologia do vocábulo, a nossa observação é apenas para nos reservarmos a liberdade de escrever *Goitacá*, *Goitacás* e *Goitacases*, conforme no-lo forem impondo o uso moderno ou o documento antigo.
2. Alberto Lamego, *O solar do Colégio*, na *Rev. do SPHAN*, II, 21.
3. Natural de Basto, o Ir. Gaspar Fernandes nasceu em 1577, *Bras. 5*, 84v. Se é o mesmo que foi morto pelos bárbaros do Itapicuru em 1649, teria então 72 anos, cf. supra, *História*, III, livro II, cap. IV, § 1. Não dispomos de elementos certos de identificação. Gaspar Fernandes estava em 1621 na capital do Espírito Santo, *Bras. 5*, 125. Depois desaparece dos Catálogos, pouco abundantes neste período.
4. Cartas transcritas noutra do P. António de Matos, escrita "poucos dias depois", *Bras. 3(1)*, 201.
5. Vasc., *Vida do P. João de Almeida*, 156ss.
6. Carta de Martim de Sá a El-Rei, do Rio de Janeiro, 7 de abril de 1619, AHC, *Rio de Janeiro*, Apensos, I (1614-1639).

Labim/UFRN

Continua a narrativa: "Não contente com isto o grande obreiro das almas, P. Lobato, com alegre ânimo buscou prêsa maior. Enviou 34 Índios a procurar alguns Tamoios, que viviam escondidos no recesso dos matos, restos do turbilhão das guerras passadas, que há muitos anos viviam de maneira pagã. Eram inimicíssimos dos Goitacases, devorando-se mùtuamente. Passado um mês, chegaram aos Tamoios os Índios enviados pelo Padre e logo vieram quatro Tamoios indagar se era verdade o que êles diziam. Aos quais abraçou o P. Lobato com grande alegria, o Capitão e os demais, e lhes deram muitos presentes, fizeram festa e convidaram a que viessem todos, para os quais também mandou presentes. Sabendo o P. Lobato que os Tamoios tinham 3 filhos dos Goitacases para comer, mostrou-lhes quanto seria bom a paz e concórdia com os Goitacases, se os Tamoios os entregassem"; caso contrário, os Goitacases, que já eram amigos dos portugueses, lhes fariam guerra. Os Tamoios entregaram-nos, pediram pazes e vieram todos para a Aldeia de S. Pedro. Caso notável, que deu que falar[1].

Pazes, porém, ainda precárias e prematuras. Depois da tomada da Bahia pelos holandeses em 1624 ainda desceram os Goitacases em som de guerra. Saíram ao encontro deles os Padres da Aldeia de S. Barnabé, e os bárbaros depuseram sua ferocidade. Diz Vieira: "Por várias vezes foram ao mar pescar e ao mato caçar, e depois do que trouxeram, deram aos Padres com muito amor, coisa jamais nêles nunca vista"[2].

Progredindo a pacificação, penetrava a ocupação das terras. A sua repartição fez-se entre diversas entidades seculares e religiosas capazes de as valorizar. Pediam-nas diversos Capitães, o Abade de São Bento, o Prior do Carmo e o Reitor dos Jesuítas[3].

Mas ao tratar-se da ocupação das terras, ocorreu um caso grave que quebrou as pazes feitas oito anos antes pelo P. João Lobato. Os Goitacases cativaram e comeram alguns brancos que naufragaram na sua costa. Temendo represálias abriram as hostilidades e fizeram o mal que puderam. Adiantou-se até o seu campo o P. Inácio de Sequeira. Prometeu-lhes a paz e convidou-os a irem ao Colégio do Rio, para verem a cidade e os benefícios da civilização. Tergiversaram os índios. O Padre escreveu em segredo ao Governador Martim de Sá que enviasse soldados portugueses e indígenas, armados, e rodeassem o monte onde estavam os Goitacases, sem fazer mal a nenhum. Inácio de Sequeira saiu a falar com os Capitães. Obteve a garantia de que se não maltratasse nenhum índio e voltou para os Goitacases que se preparavam para a defesa. O Jesuíta ofereceu-lhes perdão por terem morto e comido os brancos e se quisessem viver com os portugueses tudo se esqueceria. Meio por temor, meio por persuasão, vieram alguns. Bem agasalhados no Colégio do Rio, voltaram, contando maravilhas. E não tardaram a descer 300 Goitacases, que se aposentaram nas aldeias, dando exemplo de boa cristandade.

Assim concluiu Inácio de Sequeira a tarefa de pacificação dos Goitacases, iniciada por João Lobato. Alguma dissidência que ainda sobreveio, aqui e além, deixou de ter importância, dominada rapidamente pelos índios das Aldeias de Cabo Frio e Reritiba[4].

Desta maneira "a selva Goitacá, cheia de bárbaros e de selvagens, começou a dar algum fruto digno dos jardins celestes, graças ao calor incrível dos Nossos"[5].

"Jardins celestes", a conversão: a esta frase florida da Ânua, acrescentamos nós: e "jardins terrestres" também, que naqueles tempos e lugares uma coisa não podia ir sem a outra. Sem centros de coesão e de produção e mesmo de prosperidade, não haveria civilização nem apoio da catequese.

2. Intervenção econômica de Salvador Correia de Sá e Benevides

A primeira fazenda dos Jesuítas, para além da Aldeia de S. Pedro, foi concedida por Martim Correia ao Reitor do Colégio do Rio, Francisco Fernandes, a 1.º de agosto de 1630, entre Macaé, pela costa, para a banda do sul, até o Rio Leripe, e pelo sertão até o pé da Serra[6]. Três anos antes tinham-se já dado as terras ao norte do Rio Macaé, a um grupo de colonos, conhecidos com o nome de *Sete Capitães*, terras que êles receberam sem as terem previamente reconhecido.

O reconhecimento fez-se em 1632 e tratavam de utilizar a terra, quando, depois da sua assistência no Reino, voltou ao Rio o Governador Salvador Correia de Sá e Benevides em 1648, e fez-se a redistribuição das terras por não ter sido mencionado o sertão nas doações. Assunto vasto, que o seu próprio e competente historiador Alberto Lamego resume assim: O General Salvador Correia de Sá "chamou à sua presença um dos sesmeiros – Maldonado – e ordenou que apresentasse o roteiro da sesmaria, e não mencionando nêle as terras do sertão, impugnou-o, sugerindo depois que todo o terreno concedido aos sesmeiros fôsse dividido em 12 quinhões, no que concordaram, lavrando-se em seguida, em 9 de Março de 1648, a respectiva escritura de composição, com observância da seguinte partilha: 4 e meio para os 7 Capitães e seus herdeiros, 3 para o General Salvador, 3 para os Padres da Companhia de Jesus, 1 para o Capitão Pedro de Sousa Pereira, e meio para os Frades de S. Bento. Foi assim que os Jesuítas se tornaram proprietários das fertilíssimas terras da antiga Capitania de S. Tomé, depois denominada Paraíba do Sul. Já em 1652 estavam estabelecidos no sítio '*Campo Limpo*', onde construíram uma pequena capela e depois em lugar não distante, a Igreja dedicada a Santo Inácio, anexa ao magnífico *Solar do Colégio*, relíquia venerável plantada na vasta planície goitacá, não longe da cidade de Campos"[7].

Antes, porém, desta nova divisão das terras, já o Colégio do Rio possuía fazendas e postos agrícolas na região. Em 1643 enumeravam-se quatro: *Goitacases*, *Maquié*, *Maicaxá*, *Ponta dos Búzios*, dos quais o P. Reitor António Forti achava preferível que o Colégio se desfizesse, por serem os caminhos estéreis e o proveito pouco, voz isolada entre as dos outros Padres do Brasil, que eram de opinião se conservassem e aumentassem as terras para o bem comum[8].

Não convindo ao General Salvador ou não tendo meios adequados para administrar as suas terras e criação,

1. *Bras. 8*, 238; Cordara, *Hist. Soc.*, VI, 1.º, 224-225.
2. *Cartas de Vieira*, I, 54; Cordara, *Hist. Soc.*, VI, 1.º, 547.
3. Pizarro, *Memórias Históricas*, III, 88. A 19 de agosto de 1627 fez-se a primeira grande divisão das terras pelos 7 capitães, cf. Lamego, *O solar do Colégio*, na *Rev. do SPHAN*, II, 21.
4. Bienal de 1626-1628, *Bras. 8*, 384; Cordara, *Hist. Soc.*, P. VI, 2.º, 251-252, que se equivoca chamando "Francisco" ao P. "João" Lobato; Vasc., *Vida do P. João de Almeida*, 146; Garcia, em *HG*, III, 290. O P. Inácio de Sequeira fez 3 entradas aos Goitacases, *eosque, partim cum Lusitanis foedere conjunxit, partim ad Ecclesiam perduxit*, Cat. de 1641, *Bras. 5*, 152v. Não se deve confundir com Luiz de Sequeira, que em 1641 já tinha ido também *uma* vez aos Goitacases e em 1646 se diz que já tinha ido *duas* vezes (*Bras. 5*, 174). O pacificador, porém, foi o P. Inácio de Sequeira. Inácio de Sequeira na sua Narrativa da *Missão dos Patos* (cf. infra, cap. IV), alude a esta ida aos Goitacases: "e quando eu fui *três vezes* em missão aos Goitacases, me afirmaram os Tamoios", etc. Sobre a Etnografia dos Goitacases, antropófagos e coroados, Alberto Ribeiro Lamego, *O homem e o brejo*, em *Anais do IX Congresso Brasileiro de Geografia* (1940), III (Rio 1944) 259-261, aduz Simão de Vasconcelos como o autor, que "melhor nos fala dêles", *Vida do Venerável Padre José de Anchieta* (Lisboa 1672) 33, 331; *Vida do P. João de Almeida* (Lisboa 1658) 148.
5. *Lettere Annue d'Etiopia*, 130.
6. Lamego, *A Terra Goitacá*, III, 230.
7. Lamego, *O Solar do Colégio*, na *Rev. do SPHAN*, II, 21-22; *A Terra Goitacá*, V, 268. Na *Terra Goitacá*, I, 39, o autor põe em dúvida a autoria do *Roteiro* de Maldonado, que descreve o reconhecimento de 1632, mas foi redigido em data muito posterior, e na qual o redator, além de várias contradições, se mostra o "rancoroso" inimigo do Governador Salvador Correia de Sá; e cf. Clado Ribeiro de Lessa, *Salvador Correia de Sá e Benevides* (Lisboa 1940) 44.
8. *Bras. 3(1)*, 217-218.

Labim/UFRN

entendeu-se com o Colégio do Rio para este zelar delas, e a 28 de julho de 1652 fizeram uma convenção, ele por uma parte, e por outra o Provincial Francisco Gonçalves (o que iria ser depois, e já o vimos, missionário e explorador do Rio Negro no Amazonas). Tira-se da escritura, então lavrada, que o General possuía campos, entre o Cabo de Santo Tomé e o sítio da Paraíba, e neles tinha cerca de "sete mil cabeças de gado vacum e cento e sessenta peças de gentio da Guiné entre os de serviço e crias, e setenta cavalgaduras e outras fábricas ou o que constasse dos inventários que apresentou". O Colégio do Rio de Janeiro possuía também campos, junto daqueles e neles "passante de mil cabeças de gado vacum e algumas oitenta peças do Gentio de Guiné, entre os do serviço e crias ou o que dos inventários constasse". E ambos disseram que estavam avindos e concertados "a fazerem uma massa mística assim dos campos e sítios acima e atrás referidos, como do gado, e peças, que nêles havia, e pertencia a cada uma das partes, para que o Colégio do Rio de Janeiro por si e por seus Procuradores ficasse correndo *in solidum* com a dita massa de campos, gente e currais, e tudo o mais encorporado em um corpo, com declaração que os frutos e rendimentos se repartiriam igualmente entre o dito General ou seus herdeiros e sucessores, depois de vendidos e beneficiados, e o Colégio do Rio de Janeiro, ficando à conta do dito Colégio, tirar dêles em primeiro lugar o que fôsse necessário para gastos e despesas, que se fizerem, e necessárias forem, em benefício, aumento e acrescentamento das ditas fazendas".

Obrigava-se mais o General a dar anualmente 100 moios de sal e a emprestar o campo da *Alagoinha Mombocamirim* para pastar provisoriamente o gado que devesse ser abatido.

Quando se desmanchasse o contrato, repartir-se-ia tudo ao meio, campos, gado, pessoal, exceto aquela *Alagoinha*, que ficaria *in solidum* para os herdeiros do General[1].

Tal convenção não deve ter durado muito, como também se não cumpriu integralmente o estipulado na que se fizera a 22 de junho do mesmo ano de 1652, no Rio, entre os mesmos, para a fundação do Colégio de S. Miguel, de Santos.

3. A Fazenda do Colégio

Em 1659 tinha cuidado dos *Campos de Goitacases*, "ubi multa millia boum pascuntur", o P. André Martins, mas a administração centralizava-se no Colégio do Rio[2]. A falta de Padres impedia o cuidado imediato das fazendas próprias, quanto mais das alheias, e os Superiores maiores estranhavam a situação anormal, por volta de 1680, e pediam instruções ao P. Geral de como se havia de proceder com essas Fazendas dos Campos dos Goitacases, onde os Padres iam de vez em quando, mas onde não havia residência nenhuma fixa e se pagava a um Monge Beneditino, que se ocupava das fazendas de sua Ordem, para que administrasse os sacramentos à gente e pessoal das fazendas da Companhia[3].

Impunha-se a assistência efetiva dos Padres não só para o bem espiritual de tantos trabalhadores como também para impedir demasias dalguns sesmeiros vizinhos, como a que sucedeu em 1690, contra um posto agrícola dos Jesuítas, junto à *Lagoa Feia*, em que os "negros de José Barcelos e outros mais de Martim Correia Vasqueanes", em motim, e assuada, "e armados com flechas, dardos e armas de fogo" investiram "com tiros aos negros que assistiam nêles, mataram dóis, sendo um dêles livre, deixando muitos feridos e todos molestados com pancadas". Queimaram as casas, derrubando tudo e ameaçando aqueles homens, que se voltassem, os haviam de matar. El-Rei mandou tirar devassa "por não ser justo que fiquem sem castigo para que outros não façam o mesmo e virem os Padres a perder os bens que têm naquelas paragens, e ser destruída a Companhia dos bens com que sustentam as pessoas que se empregam nas missões dessa conquista com tanto zêlo"[4].

A Residência de Campos dos Goitacases, fundada logo a seguir, aparece pela primeira vez no Catálogo em 1692, com o P. Pedro Leão, Superior, e o Ir. Lourenço Gonçalves[5]. Pedro Leão, natural do Rio, havia estado antes em S. Pedro do Cabo Frio; o Ir. Lourenço Gonçalves, do Porto, carpinteiro. As obras começaram logo, e dois anos depois já havia nela grande Igreja.

Aquelas demasias de 1690 e outras, que se iam debelando com prudência e tato, originaram-se, diz Alberto Lamego, sobretudo pela razão de não terem "sido demarcadas judicialmente" as terras dos seus diversos possuidores. Não podendo ficar assim por tempo indefinido, para sossego e paz de todos, mandou El-Rei, a 4 de junho de 1727 que se fizessem as medições dos Colégios da Companhia, colocando os marcos, segundo as escrituras e testemunhas. E ordenava ao Ouvidor-Geral do Rio de Janeiro as demarcasse pessoalmente[6]. O Ouvidor-Geral Manuel da Costa Mimoso iniciou o tombamento da *Fazenda de Nossa Senhora da Conceição e S. Inácio do Campo dos Goitacases*, conhecida hoje por *Fazenda do Colégio*, a 3 de dezembro de 1727. Interrompeu-se a medição por ter ido ao Espírito Santo fazer a "correição" do seu ofício. Concluíram-se depois as medições, que acompanhou da parte do Colégio, o P. Francisco Xavier. Tinham sido convocados para as demarcações todos os confinantes, a começar no maior de todos o Visconde de Asseca, em número de muitas dezenas, entre os quais os Beneditinos, que assistiam por si ou pelo seu procurador. Lavrados os Autos e feitos os avisos da lei, não havendo apelação nem agravo, o Ouvidor Geral deu-os por conclusos e julgados a 15 de abril de 1731. A Ânua de 1.º de agosto desse mesmo ano diz que se estabeleceram quatro currais nas terras, que, por ficarem entre dois rios, se chamavam a *Ilha Furada*, concluindo-se assim um pleito de 40 anos[7].

Escreve Alberto Lamego que depois disso se lembraram os Padres Beneditinos de fazer uma apelação[8]. Era inevitável a demanda, que se arrastou até à perseguição de 1759. E diz o mesmo ilustre historiador que o monge Beneditino D. Frei António do Destêrro, Bispo do Rio de Janeiro, abusando dos poderes religiosos de que dispunha, "aproveitou o ensejo para exercer a maior vingança contra aquêles que pleitearam com os da sua religião", "algoz", que "procedeu com indigna parcialidade nas devassas tiradas no Rio de Janeiro, Espírito Santo e Campos para apurar os procedimentos dos

1. "Escriptura da companhia e parceria que fazem o General Salvador Correia de Sá e Benevides e o R.do P.e Provincial da Companhia de Jesus desta Provincia do Brasil". – Tem aquela data, e trata do aproveitamento comum de terras e gado nos Campos dos Goitacases. Peças jurídicas autenticadas por tabelião. Duas vias (1.ª e 2.ª). Vitt. Em., Mss. Gess. n.º 1255, n.º 11.
2. *Bras. 5*, 223.
3. *Bras. 11*, 74v.
4. Documentos em Lamego, *A Terra Goitacá*, I, 166-169, onde observa que mais tarde os adversários dos Jesuítas expõem o fato em contradição com os documentos.
5. *Bras. 5(2)*, 88.
6. Provisão régia em Lamego, *A Terra Goitacá*, II, 160.
7. *Bras. 10(2)*, 327v.
8. O requerimento é de 1733, cf. AHC, *Rio de Janeiro*, 7858.

Labim/UFRN

beneméritos Religiosos"[1]. Felizmente, o triste caso do Monge Bispo foi compensado pelos outros Monges beneditinos, que com poucas exceções deram provas certas de solidariedade para com os Jesuítas; e enquanto o Bispo promovia a difamação dos Religiosos da Companhia de Jesus, os mesmos Religiosos de S. Bento, seus irmãos de hábito, por iniciativa do seu Superior regular, oravam pelos que eram caluniados e perseguidos[2].

4. Aspectos da sua atividade e missões

A *Fazenda do Colégio*, incorporada à Coroa, passou depois a terceiros e é hoje um dos monumentos de mais prestigiosa recordação dos Campos dos Goitacases. Era nessa altura a principal propriedade do Colégio do Rio, a sua primeira fonte de receita. Repartia-se em muitas fazendas de criação, onde, em 1757, pastavam 16.580 cabeças de gado vacum e 4.670 de gado cavalar. Para se chegar a este resultado tinham sido necessárias obras que corrigissem o maior inconveniente da Baixada Fluminense, que é a variedade de seu regime, ora de secas extremas, ora de inundações devastadoras. Assim foi em Santa Cruz e Campos Novos. Nos Campos dos Goitacases também se procedeu à valorização da terra, mas enquanto se não fez (e nunca se pôde fazer tanto como em Santa Cruz), se diz em 1725, que "nos Goitacases" morreram, por efeitos da seca, 7.000 cabeças de gado vacum[3].

Tinha-se edificado nela uma fábrica de cerâmica e em terras adequadas e férteis, plantações de cana, e um grande e famoso engenho de açúcar. Ocupavam-se com os diversos trabalhos desta fazenda 820 escravos. Havia, para o tratamento caridoso das suas doenças, um hospital ou enfermaria, isolada da Residência. Desde a organização da Residência, como tal, por volta de 1690, até 1759 só teve dois Superiores, o P. Pedro Leão, natural do Rio, que havia residido antes na Aldeia de S. Pedro e que ainda estava em Campos em 1740, e o P. Miguel Lopes, seu companheiro muito tempo, que lhe sucedeu no Superiorado até se entregar a João Cardoso de Azevedo enviado para tomar conta dela, o que fez, para honra sua, com bondade e comedimento[4].

A Fazenda do Colégio é obra dos Jesuítas. Concretizando em poucos nomes é obra daqueles dois, Miguel Lopes e Pedro Leão, sobretudo deste, que durante meio século a organizou, dirigiu e administrou, com as mil implicâncias de negócios e cuidados correspondentes ao ofício de fazendeiro-missionário, fenômeno espontâneo em toda a América florestal, que foi ainda o meio mais suave, com todos os seus gostos e desgostos, da grande obra necessária do desbravamento. Com o P. Pedro Leão, durante mais de 27 anos, o período intensivo das construções e à frente delas o Ir. Lourenço Gonçalves, de quem em 1707 se dizia que era não apenas carpinteiro e entalhador, mas "bom", qualificativo que se dava a poucos, e homem de boa experiência[5].

A Igreja desta fazenda era centro do culto e ministérios do numeroso pessoal da fazenda, e também centro de devoção de muita gente da redondeza, afeiçoada aos Jesuítas, e alguma, como Benta Pereira, a "heroína" local e benfeitora da casa, escolheu para última morada a Igreja da Companhia[6].

Pela vastidão e dispersão da fazenda havia em cada núcleo mais importante uma pequena capela, que os Padres da Residência Central visitavam de tempos a tempos. E nessa grande extensão da Baixada Fluminense se ostentam hoje muitas e florescentes cidades[7]. O nome do *Colégio* ainda se conserva, não só na fazenda, mas também no *Rio do Colégio* afluente do Paraíba.

Estas povoações eram missionadas a seus tempos pelos Padres da Residência e às vezes pelos do Rio de Janeiro. Dois saíram do Rio, no dia 21 de junho de 1721, por terra, diretos à Vila do Salvador e depois à Vila de S. João, e a todas as mais aldeias e lugarejos, onde eram recebidos com repiques de sinos, onde os havia. S. João era uma terra rústica, e os Campos dos Goitacases andavam tão implicados em desordens morais, que se dizia serem então "paraíso do gado e inferno dos homens". A maior missão realizou-se no "Colégio", onde se juntou gente de muitas léguas; a Igreja, com ser grande, não era bastante para a conter. Nas terras pequenas permaneciam dois, três dias. Na volta, em Cabo Frio, foram recebidos com grandes festas; e, enfim, voltaram ao Rio de Janeiro, tendo transposto nessa excursão apostólica, inúmeros rios, e colhido grande fruto Espiritual[8].

Em 1727 dá-se mais explicitamente o itinerário destas missões: Engenhos de açúcar de *Maricá*, *Saquarema*, *Araruama*, *Paratiú*, *Cabo Frio*, *Campos Novos*, *Macaé*, *Vila do Salvador*, *Vila do Litoral* [*S. João*] e finalmente os próprios *Campos dos Goitacases*[9].

O Terreiro da Fazenda do Colégio, nos Campos dos Goitacases, foi teatro de grandes festas por ocasião da visita do Ouvidor Geral Manuel da Costa Mimoso em 1730, que descreve Alberto Lamego e que o historiador campista considera as mais deslumbrantes da terra goitacá, desde o palanque, "forrado de damasco amarelo-gualde e com cortinas de lhama azul e prata, perfiladas de galgo de ouro", ao torneio, que se realizou, com 24 cavaleiros, em duas filas, à frente das quais iam dois filhos do Visconde de Asseca, vestidos de veludo negro, um dos quais sobre todos se distinguiu, Luiz José Correia de Sá. E tudo, naturalmente, com cerimonial a preceito.

"Distribuídas de espaço a espaço se viam as Cabeças de Turco, de Medusa de Polifemo, as argolinhas e boiões com pássaros, alvos certeiros dos adestrados cavaleiros, que mostravam grande maestria nos jogos das rosas, das alcanzias, das canas, nas corridas aos pássaros, ao Estafermo e nas escaramuças de cadeia dobrada e de rodopio". O *Estafermo*, clássica e grotesca figura das corridas portuguesas, esculpira-o um famoso escravo do Colégio.

Nem tudo foram festas profanas. O programa incluía também a parte religiosa, um solene *Te Deum*. Do magnífico órgão, pouco antes inaugurado, o P. Manuel Leão, exímio organista, diretor de orquestra e de coros, e que havia de ir acabar seus dias em 1760 exilado em Roma, encheu com a sua arte, a Igreja do Colégio, nesse dia memorável, que as crônicas registram com outra numerosa orquestra de louvores. À noite, fogo de artifício e luminárias, "que cingiam o sobrado, fachada da Igreja e ampla praça". Associaram-se à festa os negros da fazenda, com danças características e

1. Lamego, *A Terra Goitacá*, II, 160-166.
2. Cf. Silveira, *Narratio*, 142. Lamego dá pormenores daquelas medições e os nomes de todos os hereus e confinantes da Fazenda do Colégio. Também aí se vê o que se incorporou a essa Fazenda, por doação ou compra, no *Sertão* do *Itaoca*, em *Ururaí*, e na vila e praça do *Salvador* (hoje cidade de *Campos*).
3. *Bras. 10(2)*, 276.
4. Caeiro, *De Exilio*, 194; o P. Pedro Leão tinha entrado na Companhia no Rio, a 20 de junho de 1676, com 19 anos de idade (*Bras. 5(2)*, 80), e faleceu no Rio a 29 de dezembro de 1741, com 84 anos (*Bras. 6*, 326v). O P. Miguel Lopes, do Porto, que na Residência de Campos tinha feito os votos de Coadjutor espiritual, a 25 de março de 1732, recebidos pelo P. Pedro Leão (*Lus. 24*, 131), foi, pelo seu gênio empreendedor e construtivo, elevado à profissão solene de 3 votos, que emitiu no Colégio de Vitória, Espírito Santo, a 10 de outubro de 1758, *Lus. 17*, 322-325v. Exilado para a Europa em 1760.
5. *Bras. 6*, 56v. Sobre os remanescentes artísticos da Igreja de S. Inácio da Residência de Campos dos Goitacases, cf. Lúcio Costa, *A Arquitetura dos Jesuítas no Brasil*, *Rev. do SPHAN*, V, 64, 66, onde alude, na primeira destas referências, ao "elegante" retábulo do *altar-mor*, ainda no século XVII, "obra prima de escultor anônimo", diz Alberto Lamego, *O Solar do Colégio*, *ib.*, II, 29. Fala da "milagrosa imagem de Nossa Senhora da Conceição dos Guaytacazes", o *Santuário Mariano*, X, 65: Os Padres da Companhia no meio da sua fazenda "edificaram uma Igreja, que parece foi feita para Colégio, e nela colocaram uma formosa Imagem da Mãe de Deus, a quem deram o título de sua puríssima Conceição. Vê-se esta Senhora colocada no Altar-mor daquela Igreja, como Senhora e Patrona dela, e está com muita veneração, e tudo com aquêle grande asseio, com que o costumam fazer aquêles Santos Religiosos em tôdas as partes, não só nas Casas Professas e Colégios, mas nas granjas e quintas. Os mesmos Padres lhe fazem a sua festa no seu mesmo dia de oito de Dezembro, e neste concorre a maior parte dos moradores daqueles Campos a assistir à celebridade e a visitar a Rainha dos Anjos. Não me constou o ano em que esta Senhora ali foi colocada, e sempre haverá muitos anos, que ali é venerada. É de escultura de madeira, e bem poderá ser que os Padres a mandassem fazer em Lisboa, porque ordinàriamente lá mandam obrar tôdas as suas imagens".
6. "Meu corpo será sepultado na Igreja de Nossa Senhora da *Conceição* dos Reverendos Padres da Companhia", reza o seu testamento; "foi sepultado na capela da *Fazenda do Colégio*, em S. Gonçalo, achando-se a sua tumba por nós descoberta, diz Alberto Lamego, junto ao altar de S. Miguel", *A Terra Goitacá*, V, 468, 474.
7. Entre os sítios, que pertenceram às fazendas do Colégio, menciona Augusto de Saint-Hilaire o *Sítio do Andrade*, bela fazenda constituída por uma casa, capela, dois quartos, sala, cozinha, varanda ou galeria, "conjunto que nas zonas desertas constitui um verdadeiro palácio", Saint-Hilaire, *Viagem pelo Distrito dos Diamantes e Litoral do Brasil*, 376.
8. Relação, posta em latim, pelo P. Valentim Mendes, *Bras. 10*, 233-234. Manuel Dias, Provincial, diz que a missão foi de 25 de junho a 25 de agosto de 1721, *Bras. 4*, 217; cf. *ib.*, 261.
9. *Bras. 10(2)*, 299v-300.

Labim/UFRN

ruidosas. A Praça ornamentara-se previamente com galhardetes e bandeiras. Das janelas pendiam colchas: e ergueram-se arcos e transplantaram-se numerosas árvores para ornamento e enfeite. Tudo bem caracterizado, à moda dos arraiais portugueses, digno, na verdade, da recepção de um príncipe[1].

A história desta fazenda não acabou com a saída dos Padres em 1759. Tinha um "ar de grandeza, a que se não está acostumado nesta região, onde tudo é feito de modo mesquinho, como para durar apenas um dia"[2]. Não durou um dia e ainda existe. O sobrado do "Colégio" iria vincular-se mais tarde a algumas figuras da história brasileira, entre as quais o Almirante Saldanha da Gama[3].

5. Santa Ana do Macaé

A *Fazenda de Macaé*, doada ao Colégio do Rio por Martim Correia a 1.º de agosto de 1630, encravada entre as duas grandes Fazendas de Campos dos Goitacases e Campos Novos, ficou durante muito tempo na órbita daquelas e diz-se em 1701 que continha algum gado e fabricava farinha[4].

A estas terras se juntou depois meia légua, doada por Tomás de Carvalho ao norte do Rio Macaé[5]. O aproveitamento intensivo da Fazenda de Macaé, como núcleo autônomo e título privativo, separado dos Campos dos Goitacases e dos Campos Novos, iniciou-se em 1734; e aparece a primeira vez nos Catálogos da Companhia em 1737 com o P. Pedro dos Santos e o Ir. Marcelino da Silva[6]. Vinte anos depois se começou a fábrica de um *engenho* e diz o *Memorial* desse ano (1775) que a produção da fazenda, de pouco lucro, consistia em madeira, de que era abundante e própria para construções navais e edifícios, em peixe seco, em alguma farinha, e em gado, então quase nenhum[7]. Depositavam-se mais esperanças, dada a fertilidade da terra, no novo engenho, para o qual se plantavam canaviais.

Os Jesuítas erigiram nesta fazenda a Igreja de Santa Ana[8]. Estavam nela em 1759 os Padres Inácio Leão e Manuel da Silva, quando o Desembargador João Cardoso de Azevedo se apresentou a incorporá-la aos bens da Coroa[9]. Já era passado mais de um século depois da doação da sesmaria, quando se lembrou um morador de a impugnar, em 1745, exigindo para si outra sesmaria dentro dela. O caso arrastou-se até depois da saída dos Padres, sendo negada ao demandista, em 1780, a procedência da sua impugnação[10].

6. Santo Inácio de Campos Novos

Nas terras do Colégio anexas à Aldeia de S. Pedro de Cabo Frio (a "têrça" das doações e a compra a Generosa Salgado), fundaram os Padres a *Residência e Igreja de S. Inácio*, que só tomou incremento nos fins de século XVII e que, para se distinguir da Fazenda de Campos dos Goitacases, já anteriormente em laboração, se chamou Fazenda de *Campos Novos*. Fazenda, que só para o fim adquiriu importância, ficando estável durante muito tempo a sua vida econômica. A quantidade do seu gado vacum em 1707 era ainda a mesma com ligeira diferença meio século depois (1.500 cabeças). Nunca teve engenho. Em compensação era campo de policultura, em que todavia preponderava a mandioca. Em 1722 tratava-se de vender a *Fazenda de Campos de Maecaxará*, a dois dias de viagem, para com o seu produto melhorar e aumentar a criação em *Campos Novos*[11]. Supomos tratar-se dalgum lote de terra de *Macaé*. E supomos igualmente que se não teria vendido, porque, se de fato não aumentou a criação em *Campos Novos*, melhorou-se contudo a terra, e para o saneamento das campinas e condução dos seus produtos agrícolas ou florestais, durante o Reitorado do P. Luiz de Carvalho, desaguaram-se com grandes despesas do Colégio do Rio, algumas lagoas e abriu-se um *canal*, que em 1726 o Governador Luiz Vaía Monteiro apresentava como exemplo e modelo de outro que ele propunha se fizesse no Rio de Janeiro para converter a cidade em ilha: "Esta obra não tem tanta dificuldade que não conseguissem outra semelhante, no modo, os Padres da Companhia nos *Campos Novos*, mas de maior extensão, por ter uma légua de comprido, navegável em lanchas"[12]. Nestas lanchas ou pequenos navios se conduzia a farinha e legumes para o Colégio do Rio, e grande quantidade de madeira de lei para feitura de carros, destinados a outras fazendas, e para a construção e reconstrução de edifícios. E em 1741 se dizia que "ainda não tinha chegado à última perfeição, mas nos seus vastíssimos campos poderiam pastar mais de 20.000 cabeças de gado"[13].

Por este modo de falar, incluíam-se, ao menos em parte, campos da Fazenda de Macaé, que o Mapa da Capitania de Paraíba do Sul (1749), parece também englobar: "*Fazenda de Santo Inácio*, que tinha 16 léguas de costa, por 20 do sertão"[14].

Depois de 1759 passou a mãos particulares[15]. Viviam nela nesta data, últimos Jesuítas desta Residência, os Padres Atanásio Gomes e Diogo Teixeira, e o Ir. Manuel Francisco[16]. A Fazenda de Santo Inácio de Campos Novos, que sobrevive com o mesmo nome de *Campos Novos*, conservou por muito tempo o prestígio de um dos mais perfeitos estabelecimentos rurais da região de Cabo Frio.

1. Alberto Lamego, *A Terra Goitacá*, II, 110-114; *id.*, *O Solar do Colégio*, na *Rev. do SPHAN*, II, 24-29; Apêndice ao Cat. Port. (1903).
2. Saint-Hilaire, *Viagem pelo Distrito dos Diamantes e Litoral do Brasil*, 416.
3. Em 1939 colocou-se nele esta placa: "A Fazenda do Colégio, berço de Luiz Filipe de Saldanha da Gama, a Marinha Brasileira".
4. *Bras. 6*, 27v.
5. Lamego, *A Terra Goitacá*, III, 166.
6. *Bras. 6*, 200v.
7. *Bras. 6*, 437v.
8. Pizarro, *Memórias*, II, 137.
9. Caeiro, *De Exilio*, 194.
10. Cf. Lamego, *A Terra Goitacá*, III, 166-170. A Igreja de Santa Ana em 1797 estava "na fazenda de Gonçalo Marques". Cf. "Memória Histórica da Cidade de Cabo Frio e de todo o seu distrito, no ano de 1797", na *Rev. do Inst. Hist. Bras*, XLVI, 1.ª P., 214.
11. *Bras. 10*, 434.
12. Carta do P. Luiz de Carvalho, de 18 de outubro de 1724, *Bras. 4*, 278v; Carta de Luiz Vaía Monteiro, a El-Rei, de 7 de julho de 1726, em Roberto Haddock Lobo, *Tombo das Terras Municipais do Rio de Janeiro* (Rio 1863) 153. Deve referir-se a este canal a Trienal de 1723-1725: "ducta insuper palmis undecim fossa alta, lataque ulnas [braças] quinque, *Recentium* ut vocant *Camporum*, pascuis ab hybernis inundationibus expediendis", *Bras. 10(2)*, 276v.
13. *Bras. 6*, 336v-337.
14. *A Terra Goitacá*, I, 428/429. Lamego publica o mapa, cujo fim principal era mostrar o local do marco divisório da Capitania da Paraíba do Sul. Nele aparecem também diversas Casas da Companhia, com a designação de "Colégio", desde a Aldeia do Cabo Frio até Campos. E dois marcos (o círculo com a cruz dentro), um em Cabo Frio e outro em Macaé, com a seguinte legenda: "marco dos P. P. da Comp.ª desde Cabo Frio thé a barra do Macaé q̃ serão 16 leguas de costa: e 20 de certão". Englobam-se, portanto, Fazendas da Aldeia de Campos Novos e de Macaé.
15. Pizarro, *Memórias*, II, 137.
16. Caeiro, *De Exilio*, 194.

Labim/UFRN

direita
Igreja São Pedro da Aldeia
São Pedro da Aldeia, Rio de Janeiro

abaixo
Igreja de São Barnabé
Itaboraí, Rio de Janeiro

abaixo à direita
Interior da Igreja de São Barnabé
Itaboraí, Rio de Janeiro

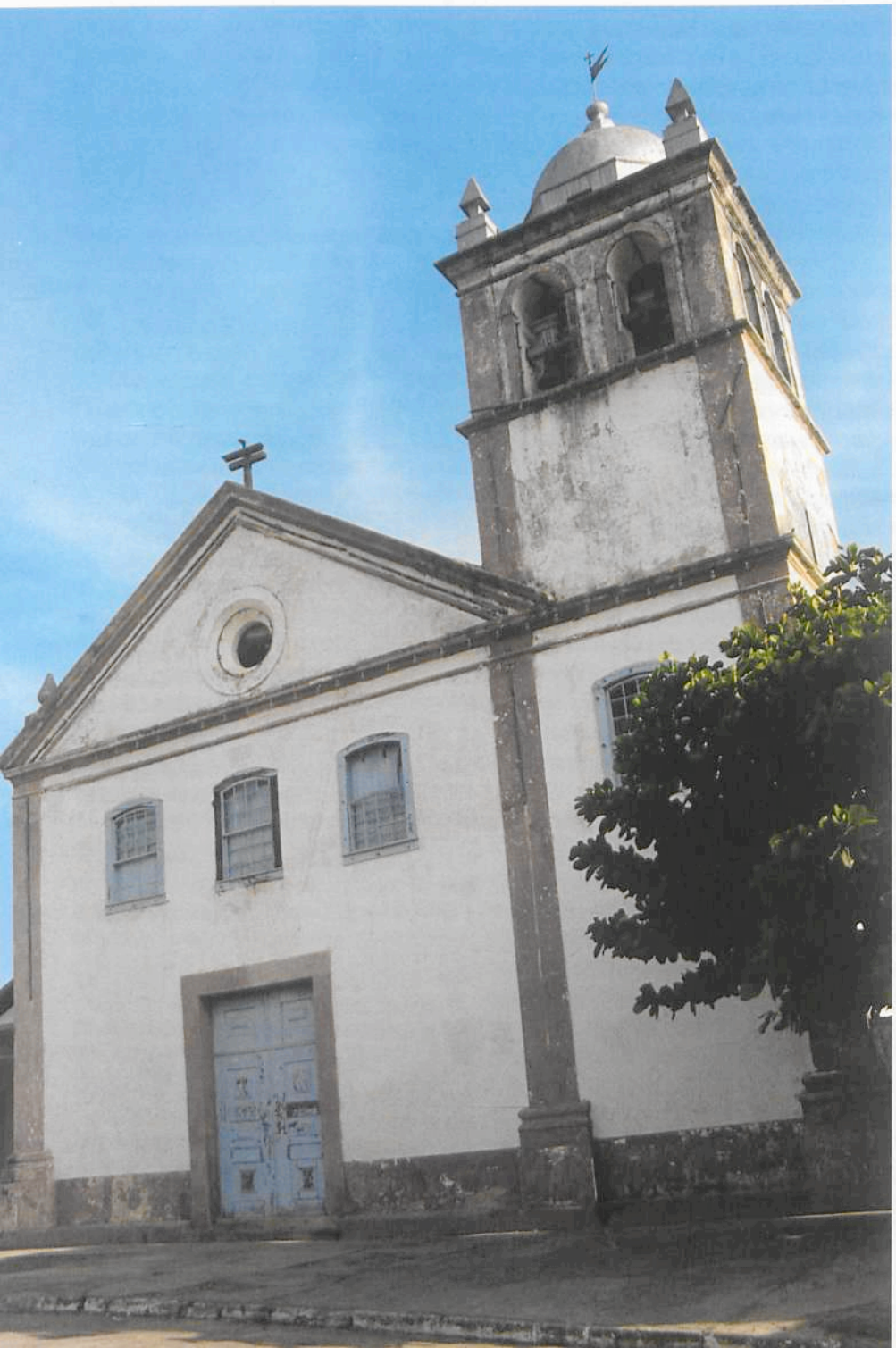

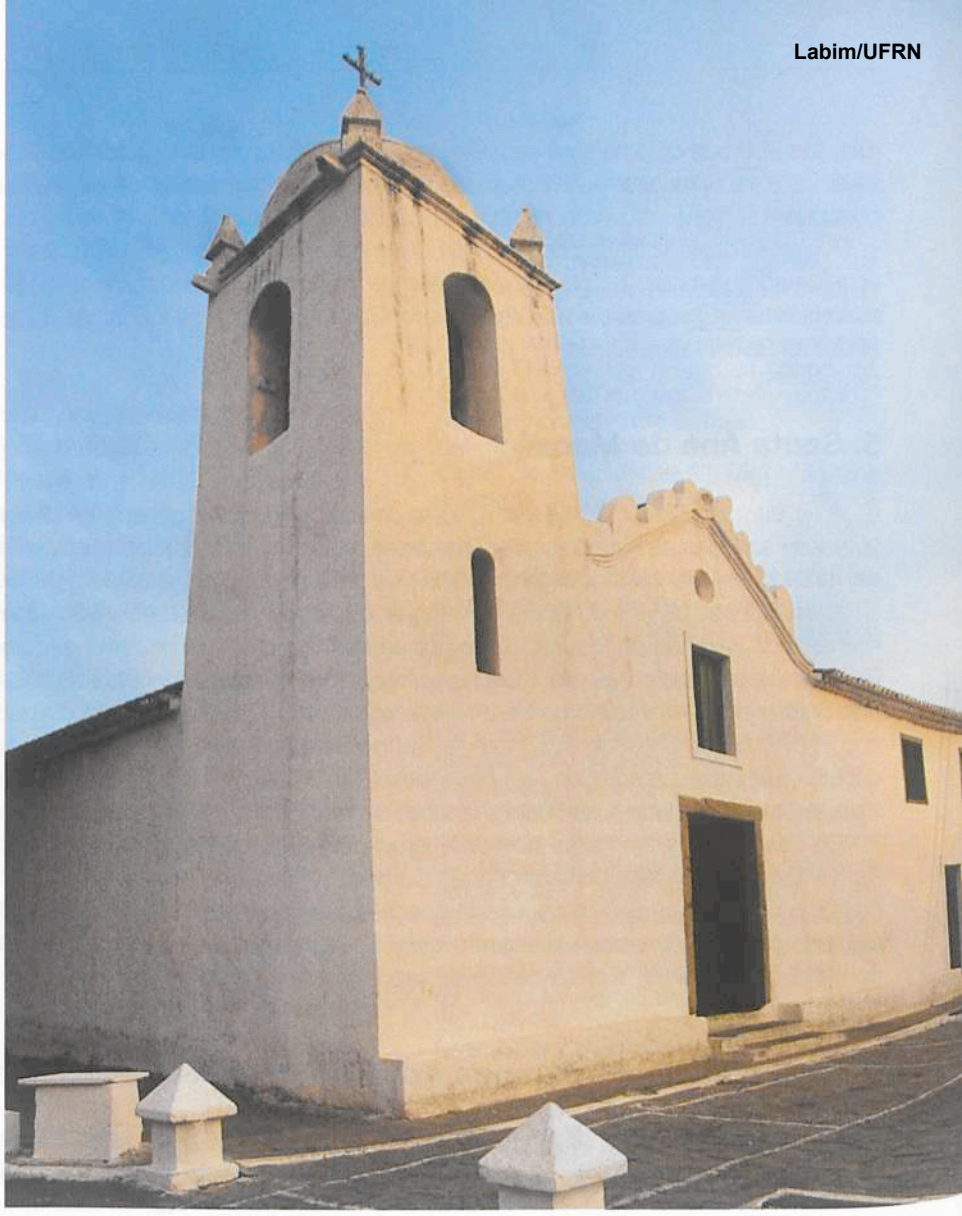

Labim/UFRN

Capítulo V

Aldeias do Triângulo Fluminense

1. Sua significação política, militar e econômica

Além dalguns motivos particulares, de menor monta, os aldeamentos dos índios obedeceram no Brasil a um tríplice fim: *catequese*, *educação pelo trabalho*, e *defesa militar*. Nos do Rio de Janeiro, os sítios em que ficaram as três aldeias, S. Lourenço (Niterói), S. Francisco Xavier (Itinga-Itaguaí), S. Barnabé (Macacu) caracterizam sobretudo o pensamento de defesa, à roda do incomparável centro geográfico fluminense, que é Guanabara, uma de cada lado da baía, e outra no fundo dela, formando o triângulo defensivo da cidade. S. Pedro do Cabo Frio era como que a guarda avançada, para a defesa do Promontório, onde de vez em quando os inimigos se atreviam a rondar.

A presença dos holandeses em Pernambuco veio dar oportunidade à demonstração dos serviços prestados pelos índios destas aldeias na construção ou restauração das fortalezas e baluartes do Rio, em 1630. Chamados ao serviço apuraram-se 403 índios válidos e disponíveis que se repartiram pela cidade e pelas Fortalezas de Santa Cruz e S. João[1]. O estado de alerta e as fortificações então organizadas foi serviço de tal natureza que os holandeses jamais se atreveram a entrar a barra do Rio de Janeiro. Veremos o testemunho do P. Vieira. Antes, porém, de estudar essa parte construtiva, convém recordar a crise que também houve nestas aldeias.

Debelado e passado o perigo externo holandês, nasceu outro para os índios, e desta vez de inimigo interno, tanto por parte dos escravagistas, como dos interessados em se apoderar das terras dos índios, perigo bem mais cheio de lutas e contrastes sem glória, antes com graves desgostos para os índios e para os Padres que os administravam.

2. Crise e encampação das aldeias, motivada pelos motins de São Paulo (1640-1646)

Ficou isenta destas vicissitudes a Aldeia de S. Pedro de Cabo Frio, que não fazia parte do grupo de aldeias de S. Majestade, e porque os Padres, pela experiência adquirida nas primeiras aldeias rodearam-na de cautelas tais, que a sua vida se desenvolveu magnífica, permanecendo estranha ao episódio de caráter geral que atingiu as demais aldeias, conseqüente à invasão das missões paraguaias e à reação contra ela na defesa da liberdade dos índios, por ocasião das perturbações em S. Paulo, Santos, e Rio, em 1640.

Como os índios eram a causa única dos atropelos, expulsões e desorganizações das Casas e Residências, formou-se entre os Padres do Rio uma corrente favorável ao abandono das aldeias. Nem todos os Padres se sentiam com o heroísmo bastante para continuar e padecer o exercício de uma função pública, que tantos desgostos lhes dava, sobretudo quando as circunstâncias do momento lhes vinham diminuir a autoridade para cumprir com a suavidade do costume essa função administrativa, autoridade de que necessitavam para conservar a gente das aldeias dentro da tranqüilidade civilizadora, essencial à mesma função. Durante a visita do P. Pero de Moura ao Rio, estudou-se o assunto e decidiu-se, por parecer dele e doutros Padres, que se largassem as Aldeias da Repartição do Sul. Assim se mandou dizer para Lisboa, sem que D. João IV ao princípio se mostrasse inclinado a aceder. Tornaram a insistir os Padres. E a instância chegou ao Conselho Ultramarino em tempo que nele se tratava de as tirar aos Padres, com o que os Padres ainda ficaram mais acreditados na Corte que antes[2].

A opinião do P. Simão de Vasconcelos, Reitor do Rio, era que os Padres os fossem descer do sertão, e descidos, os entregassem ao Governador e ao Bispo que ordenasse sobre eles o que quisesse. Refuta-o com veemência o P. Belchior Pires, dizendo que em tais condições não haveria índio do sertão que quisesse descer para a costa do mar[3]. Partidário decisivo do abandono destas aldeias era o P. Francisco de Morais e dá ao mesmo P. Simão de Vasconcelos uma série de razões, fundadas todas em que El-Rei confiava aos Jesuítas uma função difícil de administração pública, sem as suficientes garantias externas. Trata-se das Aldeias de Administração Real.

"Pedimos a V.ª R.ª todos os assistentes nas Aldeias dos Índios destas Capitanias do Sul, que havendo respeito às ignomínias e vitupérios que em razão delas todos padecemos, assim dos Brancos por respeito dos Índios, como dos mesmos Índios pela má doutrina e indução dos Brancos contra nós, pelo amor das divinas Chagas e precioso Sangue de Cristo Nosso Senhor, nos tire V.ª R.ª destas Aldeias e Residências, pois nossa assistência nelas já hoje não serve mais que de afronta e descrédito da Companhia sem fruito nenhum no serviço de Deus, como provarei":

1. Na Visita da Aldeia de S. Barnabé, o Provincial achou-a diminuída e decaída e os índios implicados com gente da vizinhança. Procurou mudá-los para sítio onde ficassem mais livres da "ocasião das suas maldades, perdição e mortes". Por influição de estranhos, houve quase revolta na aldeia.

2. Os índios fazem as suas roças longe. Ausentam-se da aldeia para isso; mas em vez de irem roçar "estão pelos engenhos bebendo de dia e de noite, entregando as mulheres e filhas aos mestres e feitores, como êles mesmos, gabando-se, dizem, e os outros por Maricá e Saquarema, à comedia, sem virem à missa nem os filhos à escola, nem as filhas à doutrina". E, se os Padres os repreendam, aqueles mestres e feitores, que usam e abusam das mulheres e filhas, têm-lhes ensinado já a resposta atrevida, que hão-de dar aos Padres.

1. Cf. *Lista dos Índios das Aldeias desta Capitania feita a nove de Abril de seiscentos e trinta*, incluída no *Processo relativo às despesas que se fizeram no Rio de Janeiro por ordem de Martim de Sá para defesa dos inimigos que intentavam cometer a cidade e pôrto, 1628-1633*, publicado como uma *Introdução* de Rodolfo Garcia, em *Anais da BNRJ*, Vol. LIX (Rio 1940) 66-71.
2. *Bras. 3(1)*, 225.
3. Carta de 12 de novembro de 1643, *Bras. 3(1)*, 231-232.

Labim/UFRN

3. "A terceira razão, que dou para não assistirmos com êles, é o notável desafôro em que estão com não quererem ir servir senão os que êles querem e pelo preço que êles querem, e se os obrigamos, ausentam-se da Aldeia, enquanto aquêle Superior, que os mandou, assistir nela; e os brancos com isto desadoram, dizendo que os não queremos dar, e que são invenções nossas pelos não darmos; como também pedirem por seu trabalho preço excessivo ser por nossa instrução, odiando-nos com os moradores, que nos não podem tragar".

4. A expulsão de S. Paulo concorreu para desmoralizar a autoridade dos Padres para com os índios, por lhes dizerem os mal afetos que não queiram Padres da Companhia, mas antes clérigos ou frades; e com isso se afoitam contra a ordem interna das aldeias. E narra o caso de uma briga entre duas índias, em que o Missionário as mandou separar e meter, os dois ou três dias regulamentares, na prisão, quando entra um Fulano com a faca na mão, sem nenhum respeito à autoridade, e que ou a desordeira se havia de soltar ou ele se mataria e a quantos ali estavam: "e isto com tanta fúria que o Superior P. Francisco de Morais se persuadiu ser por então mais acertado deixá-los, e ir-se para sua casa".

5. A última razão, que dá Francisco de Morais, é o entranhável ódio dos brancos aos Padres por causa dos índios, "dizendo que se não foram os Índios nos houveram de adorar". "Logo, por êles padecemos? Que virtude é padecermos por Índios, que nos estão vendendo e expulsando de suas Aldeias, com não querer seguir o que lhes dizemos e prègamos, como o faziam aquêles por quem os Padres antigos padeciam, defendendo sua inocência e liberdade? Porém por êstes, que querem que nos acomodemos a êles e a suas maldades, acho que nos manda Cristo sacudamos os pés e nos ponhamos em côbro, fazendo pela honra e reputação da Companhia. Porque deixados êles desta maneira, experimentarão nossa ausência; e os moradores que não tragam o estarmos e tratarmos com êles, também sentirão a falta da nossa doutrina e assistência com os ditos Índios, e serão obrigados a nos pedirem os recolhamos, e Sua Majestade bem desenganado; e com êste desengano, com honra e reputação da Companhia, nos pedirá queiramos estar com êles. É certo que, fazendo o que digo, venha a coisa a isto, porquanto, pela experiência que tenho, os ditos Índios se não podem conservar sem nós"[1].

A Proposta do P. Francisco de Morais era para confirmar a opinião do P. Simão de Vasconcelos, opinião geral nas Capitanias do Sul. Exemplo das dificuldades de uma função administrativa, útil nos primeiros contatos da civilização cristã com a civilização indígena, mas difícil de manter quando à roda desses núcleos se formavam outros de brancos, que desassociavam os vínculos da autoridade patriarcal. Por isso, no movimento geral das aldeias, verifica-se o fato do recuo permanente delas para os lindes das florestas, como guardas avançadas, primeiro na costa, depois nos sertões, por fim nos extremos do Brasil, deixando as aldeias já transformadas em freguesias com organização não missionária ou patriarcal, mas paroquial e civil, que é o que ainda sucede hoje com as missões propriamente ditas, só existentes nos limites em que ainda é possível o contato imediato com os índios selvagens.

Nas proximidades das povoações em contato com os brancos ou mestiços, dava-se a ruptura do pressuposto das aldeias, que era o sentimento da *menoridade* dos índios, e às dificuldades inerentes à catequese, sobrevinham todas as mais que o P. Francisco de Morais descreve com verdade e realismo. Mas também era certo que as aldeias, sem os Padres, se desagregavam, porque aquela ruptura não se justificava ainda socialmente. Os índios continuavam a ser *menores*. E sem os Padres, eram explorados pelos brancos com os seus engodos habituais: bebidas, dadas aos homens; e de mancebias (com metros de pano oferecidos às mulheres), num aviltamento humano deplorável. E foi o que sucedeu realmente. E interveio a Coroa, com insistência e autoridade, para manter as aldeias necessárias à vida pública e à segurança do Estado.

3. Parecer de Salvador Correia de Sá e Benevides

Quando os Padres, em 1646, encamparam as aldeias quer no temporal, quer no espiritual, ao Governador do Rio, não o podiam fazer sem dar satisfações e razões do seu ato. Escreveram a El-Rei e ao Governador Geral do Estado. A El-Rei diziam expressamente que ou desse ordens eficazes para o cumprimentos das leis ou desobrigasse os Padres da Administração das aldeias[2].

Também o Governador do Rio de Janeiro, Duarte Correia Vasqueanes, escreveu a El-Rei e mostrou-se contrário ao encampamento. Examinou-se primeiro o caso, no Conselho Ultramarino, no dia 24 de julho de 1647:

"Duarte Correia Vasqueanes, Governador do Rio de Janeiro, escreve a V. Majestade, em carta de 14 de Fevereiro dêste ano de 647, que os Religiosos da Companhia, debaixo de cuja administração, hão estado as Aldeias dos Índios daquela Capitania, desde sua primeira fundação, estimulados da expulsão, que por respeito delas, se lhes fêz na Capitania de São Vicente e São Paulo, requereram a êle Governador tomasse entrega delas, de cujo cargo se eximiam, sendo tanto em continente a execução de se retirarem delas, e de lho requererem, que tudo foi a um tempo; respondeu-lhes, com lhes protestar em nome de V. Majestade pelos danos e prejuízos que se podiam seguir ao Serviço de V. M., de êles as largarem; nada bastou para se restituírem, como tudo constava dos papéis que enviava com a dita carta a V. Majestade, que devia ser servido mandar ordenar o que mais cumpra a seu serviço; atendendo, que só os ditos Religiosos podem administrar, como convém, as ditas Aldeias, e que o contrário será em grande prejuízo do serviço de V Majestade, porque os Índios mais seguem sua doutrina e mandatos, que nenhuma outra pessoa, e será de notável dano ocasioná-los a que se divirtam. E porque a *Aldeia de S. Francisco Xavier de Itinga* está no têrmo da Capitania da Condessa do Vimieiro, e êle Governador teve notícia que os moradores da Ilha Grande, por ser do seu distrito, intentavam vir levar os Índios dela, lhe pareceu serviço de V. Majestade mandar (*como fêz*) tomar posse dela em nome de V. M. como vassalos seus, e para assegurar os Índios, lhes nomeou Capitão a um Domingos Casado, pessoa que acertará muito bem enquanto V. M. não é servido de mandar ordenar o que mais acertado pareça.

1. Proposta do P. Francisco de Morais ao P. Simão de Vasconcelos, Reitor do Colégio do Rio de Janeiro, em 25 de julho de 646, *Bras. 3(1)*, 256-257.
2. *Bras. 3(1)*, 250-250bis.

Labim/UFRN

Parece a Salvador Correia de Sá, dizer a V. M. que de tudo quanto os Padres da Companhia dizem em sua petição, sabe o que é necessário para poder votar, por ser testemunha de muitas delas e saber os sítios e causas que apontam, e o mal que se sustentarão os Índios, faltando-lhes os Padres; e assim lhe parece que V. Majestade deve mandar, que os ditos Padres tomem para suas Aldeias, que têm no Rio de Janeiro, e que enquanto a mudá-las, se faça neste modo, que é o que sempre usou o Gentio, para sua conservação, indo os mesmos Padres mudando as Aldeias, 2, 3 e 4 léguas dos sítios velhos para outros novos, onde haja terras para lavrarem e comedias de peixe e marisco, que esta gente destrói em pouco tempo, por não terem outro exercício, se não buscar de comer, e assim lhe parece que V. M. mande escrever ao Governador do Rio de Janeiro, e à Câmara, que a *Aldeia de São Barnabé* se mude para a parte que os Padres a queiram mudar, que são ao pé de 4 léguas de donde está mais perto do mar, e donde quási é o mesmo caminho, para acudir à Cidade aos rebates, e se escusa estar entre os engenhos, de donde lhe vem todo o dano; e que a *Aldeia de S. Francisco Xavier* a possam mudar para a *Marambaia* ou *Mangaratiba*, que também com 3 léguas do sítio donde está, na mesma paragem mais de defensão das barras de *Marambaia* e *Coruçu*, que é para o que se fundou naquela paragem, por ordem dos Reis antecessores de V. M.; e a de *S. Lourenço*, que consta de 40 casais, se não deve bulir nela, por ficar uma légua da cidade, e donde acodem à fortaleza de Santa Cruz e nesta não assistiam os Padres, senão cada dia santo lhes iam dizer missa"[1].

4. Carta Régia de 1647 mandando retomar as aldeias do Rio

Quer dizer: se convinha aos brancos particulares a ausência dos Padres, para ficarem com as mãos livres no granjeio das terras dos índios e do trabalho dos próprios índios, não convinha aos interesses superiores do Estado a destruição das aldeias. E El-Rei deu ordem que se retomassem; e o Geral secundou os desejos de El-Rei. O Provincial, já então Belchior Pires, mandou em 1649 que se retomassem, concluídos os debates com a Câmara do Rio. Mas insistia em que, se El-Rei ordenava aos Padres que administrassem as aldeias e deixava que os particulares os injuriassem, continuaria a situação de descrédito da Companhia, difícil e contraditória[2].

Entre os argumentos, que davam os Jesuítas para serem dispensados das aldeias, é que elas já poderiam subsistir com Párocos seculares. A continuação de Jesuítas na administração das aldeias proveio não tanto da simples administração dos sacramentos, função paroquial, mas de administração civil, necessária para a coesão interna da aldeia como órgão necessário à defesa pública[3].

É o que diz expressamente a Carta Régia de 6 de dezembro de 1647:

"*Provincial da Companhia de Jesus da Província do Brasil*. Eu, El-Rei vos envio muito saüdar. Vendo o que o Governador Duarte Correia escreveu em catorze de Fevereiro do presente ano acêrca de haverem os Religiosos da Companhia que residem nesta Capitania do Rio de Janeiro, feito despovoação das Aldeias dos Índios, cuja administração estava a seu cargo, não sendo bastantes os requerimentos que o mesmo Governador lhes fêz para êles as não haverem de largar, me pareceu encomendar-vos muito, como por esta faço, queirais ordenar que os referidos Religiosos tornem para suas Aldeias, que tem a dita Capitania, porquanto havendo de correr com administração delas pessoas particulares será total ruína dos gentios, e se virão de todo a perder e destruir; e ao Governador dessa Capitania e Câmara dela mando ordenar que a Aldeia de São Barnabé se mude para a parte que os Religiosos da Companhia a quiserem mudar, que é ao pé de quatro léguas donde está mais perto do mar, e donde quási é o mesmo caminho *para acudir aos rebates da cidade*, e se escusa estar entre os engenhos, de donde lhes vem todo o dano; e que a Aldeia de S. Francisco Xavier a possa mudar para a *Marambaia ou Mangaratiba*, digo que também são três léguas do sítio aonde está, nas paragens *de mais defensão das barras de Marambaia e Cairuçu*, que é para o que se fundou naquela paragem por ordem dos senhores reis meus antecessores; e a de São Lourenço, que consta de quarenta casais, se não deve bulir nela por ficar uma légua da cidade e donde *acode à fortaleza de Santa Cruz*, na qual não assistem os Padres, senão sòmente os dias santos a lhes dizer missa, o que ordenareis a que assim se faça, e que êles tornem a correr com a administração das referidas Aldeias na conformidade que nesta vos ordeno, porque de assim ser, me haverei por bem servido, como fio do zêlo com que os Religiosos da Companhia acodem ao meu serviço e ao bem e conservação dêstes Índios. Escrita em Lisboa, a seis de dezembro de seiscentos e quarenta e sete. – *Rei*"[4].

5. Testemunho do Padre Antônio Vieira

Retomaram-se as aldeias. E pertence à sua história o que realmente foram e que serviços prestaram. Nem sempre se escreveu o relato deles, nos repetidos rebates multiplicados já desde o século XVI e se prolongaram até o século XVIII, como reflexo das lutas metropolitanas. Mas durante a invasão holandesa, deixou o P. Vieira uma página que mostra, para um período, o que foram sensivelmente nos demais:

"Fortificaram-se todos os lugares dêste Estado, esperando pelo inimigo, o qual estava já senhor do principal, segundo as novas certas que corriam. Particularmente na Cidade do Rio de Janeiro se pôs todo o cuidado, para não perder agora o bom nome e reputação que antigamente, e que há poucos anos, em outras ocasiões de guerra, alcançaram. A êste fim determinou o senhor Governador Martim de Sá fortificar em primeiro lugar o recebimento da praia, e para isso pediu aos nossos Padres ajuda de Índios. Foram chamados com tôda a brevidade e com a mesma chegaram e se distribuíram pelos moradores, para que cada um com êles trabalhasse na parte que lhes coube[5].

Mandou o P. Reitor em particular entrincheirar a testada do nosso Colégio, e ajuntar grande número de arcos e flechas,

1. AHC, *Rio de Janeiro*, 602.
2. Carta de 21 de setembro de 1649, *Bras. 3(1)*, 275; cf. 263-265.
3. Para destruir esta coesão interna, construíram os moradores de S. Barnabé uma capela em terras da Aldeia, de que iam abusivamente tomando posse, o que deu lugar a debates quando se tratou de restituir as terras aos índios. Cf. "Consulta do Conselho Ultramarino, a petição do P. Francisco de Matos, da Companhia de Jesus, Procurador Geral da Província do Brasil, em que requeria que os Índios das Aldeias de S. Barnabé e S. Lourenço fôssem restituídos à posse das suas terras, Lisboa, 17 de Janeiro de 1679"; Requerimento do mesmo Procurador Geral P. Francisco de Matos, em que pedia nova devassa sobre os fatos ocorridos nas Aldeias de S. Barnabé e S. Lourenço, AHC, *Rio de Janeiro*, 1365-1366. Para evitar a repetição de tais fatos colocaram-se os índios em terras do Colégio.
4. "Carta de El-Rei Nosso Senhor Dom João Quarto para o Padre Provincial da Companhia de Jesus da Provincia do Brasil, na qual lhe manda que torne a tomar cuidado das Aldeias que largaram os Padres no Rio de Janeiro", *Doc. Hist.*, LXIV, 100-101.
5. Neste debate sobre os índios dos Jesuítas e a utilização deles no bem comum, dizem os Padres em 1640: "Digam-no no Rio de Janeiro a fortaleza no alto da cidade, e a de Santiago da Ilha das Cobras, as cavas, redutos, e trincheiras da cidade, e as fortificações da barra, que os Índios pela maior parte fizeram, sem mais estipêndio de ordinário, que algum pouco de mantimento com que se sustentaram. Em particular na Fortaleza da Santa Cruz assistiram muitos meses, em grande número, assistindo com êles sempre os Padres, e ainda o próprio Reitor do Colégio, que em companhia do Capitão que então era Martim de Sá, os foi aplicar à obra e industriar; digam-no também os assaltos que aqui se deram, as armadilhas que se fizeram, socorros que se mandaram à Baía, assim quando ela estêve ocupada do holandês, como agora para a restauração de Pernambuco, que não houve facção nenhuma destas em que não fôssem os Índios" – *Resposta a uns Capítulos*, 1640, Gesù, *Colleg.*, 1569. Cf. infra, *Apêndice C*.

Labim/UFRN

para no conflito acudir e prover os que estivessem faltos de armas. O mesmo cuidado houve da nossa parte em fazer ajuntar os, Índios, para o edifício de uma *fortaleza* que, no mesmo tempo, se levantou *na barra*. Gastaram-se nela alguns meses, e do Colégio se dava *a maior parte* dos mantimentos para os trabalhadores, até que de todo se acabou, e dizem que é a melhor ou das melhores de todo êste Estado[1]. Foi tal a obra que todos estimaram e estimam muito, e os da Câmara, com os mais principais da terra, o agradeceram muitas vezes aos Padres; e com razão, porque na verdade ou se não houvera de fazer, ou ao menos não saíra tão boa e forte, se êles, além de trazer e sustentar os Índios, não estiveram presentes, nem assistiram com suas pessoas, em todo o tempo que nela se trabalhou.

Não foram êstes Padres, que então se acharam presentes, de muito préstimo e proveito sòmente para aquela fábrica material, mas também, e muito mais, para a espiritual dos soldados, evitando com sua presença, doutrina e bons conselhos, jogos mui ruins e contínuos juramentos, brigas e murmurações, e assim os preparavam melhor para a guerra que os capitães com as armas e exercícios militares[2].

Por momentos esperavam pelo inimigo, já repartidos em suas estâncias os nossos Padres e soldados e índios, para o que se dispôs, não digo já a rebate, mas a um mínimo sinal, acudissem com suma diligência. E vendo-se todos os nossos Padres tão de dentro nestas preparações para a guerra, e que de dois em dois tinham tomado a seu cargo tôdas as estâncias, animados com tais companheiros não só se exortavam e provocavam uns aos outros com muito esfôrço, mas também com grande alegria, para quando chegassem as naus inimigas, e já não sabiam o dia nem a hora em que haviam de chegar.

Alguns sinais e rebates falsos se deram neste tempo, e foi muito para ver a diligência com que todos os Padres do Colégio, os homens e os índios de suas casas, corriam, ou para melhor dizer, voavam, e se punha cada um onde era seu lugar. Como esperavam cada dia pelos inimigos, e temiam todos o perigo em que se podiam ver, foi extraordinária a moção que houve nas prègações, doutrinas e confissões, que os da nossa Companhia faziam. Um havia cinco, outro doze, outro vinte e quatro ou mais anos, que encobriam pecados gravíssimos, com que o demónio os trazia enlaçados.

Êstes, movidos e guiados pelos nossos, se confessaram bem e inteiramente, e comungaram com tanta devoção e tais propósitos que se puseram e continuaram dali por diante, no caminho da sua salvação.

Havia entre certos homens uma contenda de interêsse grosso, e cegos com êle não podiam ver a verdade, que a todos persuade a união e amizade cristã, antes pertinazmente levavam adiante o negócio com maus intentos, sem dar orelhas nem às amoestações de uns, nem aos rogos de outros. Entrou com êles um nosso Padre, ainda que com trabalho, depois de lidar largo tempo, os concertou e pôs em paz.

Não foi de menor serviço de Deus o que outro dos nossos atalhou entre dois dos principais do govêrno; porque, travando-se sôbre matérias de jurisdição, vieram a tanto rompimento que, ajuntando cada um da sua parte muita gente de armas, o menos que com fundamento se receava era a morte de um dêles. Mas acudiu um nosso Padre e, com muita edificação e consolação de todos os da terra, os aquietou e apaziguou.

Além dêstes socorros espirituais, em que a caridade dos nossos se empregou com os moradores, também lhes acudiu com todo o corporal que pôde, nestes anos, porque deixando as esmolas ordinárias, que fazem aos pobres e necessitados da terra, como por causa das guerras faltaram navios do Reino, houve geral falta das coisas dêle, à qual se acudiu da nossa parte com o que tínhamos, remediando a todos. E o mesmo fizeram aos soldados, que vieram em socorro da Baía, um Padre e um Irmão que com êles vinham, mantendo os mais dêles do necessário que para si traziam.

Nas Aldeias, que pertencem a êste Colégio, além do trabalho grande em ajuntar e mandar Índios para a fortificação da cidade, tiveram os nossos outro muito maior, e foi que, sendo mandados os índios, homens de fôrça, para a guerra, e por isso faltando nelas, ficaram os velhos, mulheres e crianças sem o necessário para passar a vida, que aquêles cada dia lhes buscavam e davam. Mas a caridade dos Padres, ainda com paderecem muito, a todos remediou com a sua pobreza, tirando muitas vezes da bôca, para lhes dar o de que precisamente tinham necessidade para sua sustentação. Particularmente na Aldeia de S. Barnabé se serviu Deus de permitir muitos doentes, e a todos se acudiu com grande cuidado; e por vezes, não podendo êles de fraqueza levar o comer à bôca, os ajudavam os nossos, servindo-os em tudo, em lugar dos parentes, que então por asco nada quiseram fazer, e muito menos o ofício de enfermeiros. Um dêstes, considerando, depois de são, o estado em que estivera, às portas da morte e já ungido, agradeceu muito aos Padres o cuidado que puseram em o curar, estimando-o como coisa nova e que só a êle se fizera; mas mais novo foi nêle o agradecimento, o qual porque não fôsse só de palavra, pediu ao Superior da Casa licença para, êle só, varrer a Igreja certos dias, obra que fazia muito a ponto e com muita diligência, consolando os nossos e edificando os seus.

Ocupados em tão boas obras quatro dos nossos na Aldeia de S. Barnabé, se serviu Deus de os livrar de um evidente perigo, que foi que, descendo do sertão grande multidão de Goitacases, gente feroz e bárbara que, sustentando-se de carne humana, sem perdoar ao seu próprio sangue, ainda os filhos sacrificam ao apetite da gula, vieram ter à nossa Aldeia, que estava despovoada por causa dos rebates, e sem resistência alguma nem defesa.

Não deixaram de temer os Padres, mas, recorrendo com todo o coração a Deus, com a esperança no mesmo Senhor tomaram ânimo, saíram ao encontro a êstes bárbaros, convidaram-nos e receberam com muita festa; êles, vendo o som de guerra, se tomaram tão braridos que, de cruéis inimigos, ficaram amorosos e agradecidos. Por várias vezes foram ao mar pescar e ao mato caçar, e depois, do que trouxeram, deram aos Padres com muito amor, coisa jamais nêles vista. Dêstes ficaram na Aldeia acima dita, alguns, e se acomodam já a tratar e viver com os cristãos. Queira Deus abrir-lhes os olhos, para que, conhecendo-o e buscando-o, se salvem"[3].

Prevalecendo, pois, estas razões de serviço público, e dando-se as garantias necessárias, recomenda El-Rei ao Governador do Rio em 1679 as aldeias e missões do gentio, reprodução mais uma vez do Regimento de Tomé de Sousa[4]. Recomeçava-se. Garantias precárias sempre, mas que os Padres iam equilibrando, como o seu zelo lhes ditava, fazendo previdentes mudanças de terras e tendendo a colocá-los em sítios adjacentes a terras do Colégio, ou mesmo

1. *A maior parte*. Porque *parte* dos mantimentos, peixe e farinha, se deu por conta da fazenda pública. Acham-se os respectivos documentos administrativos no *Processo Relativo às despesas de Martim de Sá*, nos *Anais da BNRJ*, LIX, 62-71.
2. A prevenção militar do Rio com o rebate dos holandeses teve fase idêntica a seguir às invasões francesas de Duclerc e Duguay-Trouin. A Ânua de 1715-1716, relatando o estado econômico do Colégio, anota que os índios das aldeias dos Jesuítas eram os que levavam o trabalho da construção das *novas* fortalezas, que se faziam por ordem de El-Rei, *Bras. 10*, 119.
3. *Cartas de Vieira*, I, 50-54.
4. Cf. Regimento do Governador do Rio de Janeiro, de 7 de janeiro de 1679, na *Rev. do Inst. Hist. Bras.*, LXIV, 2.ª P., 102.

Labim/UFRN

em terras próprias dele, para cortar radicalmente as manobras interesseiras e a intromissão de brancos, contando com a versatilidade dos índios (sobretudo com o acicate da aguardente), e com essas precauções, as aldeias entraram em novo período de prosperidade, e já em 1689 o Provincial Diogo Machado, que as visitou, podia traçar este quadro, breve, concreto e animador:

"Tem o Colégio do Rio de Janeiro quatro Aldeias ou Missões às quais acode com o vestuário e ordinárias, que são para provisão dos Religiosos que nelas assistem.

A 1.ª, com invocação de *S. Pedro*, distante do Colégio vinte léguas, no sítio que chamam *Cabo Frio*. Consta de mil e quinze almas. Nela assistem dois Religiosos Sacerdotes que duas vezes ao dia lhes ensinam a doutrina cristã em sua língua, administram os sacramentos da Igreja, acodem em suas necessidades assim espirituais como temporais com grande zêlo e caridade. Celebram-se no decurso do ano as festas e na Quaresma os Ofícios Divinos com musica de canto de órgão com seus instrumentos competentes, tudo exercitado pelos mesmos Índios com notável asseio e devoção, com que se edifica o povo circunvizinho que a êles concorre.

A 2.ª Aldeia, com a invocação de *S. Barnabé*, distante do Colégio oito léguas, consta de oitocentas e quarenta e três almas. Nela assistem dois Religiosos Sacerdotes, que exercitam os mesmos ministérios, que fazem os que residem na Aldeia de S. Pedro, e também nela se celebram as festas do ano e os Ofícios Divinos na Quaresma com o mesmo asseio e devoção.

A 3.ª Aldeia, com a invocação de *S. Lourenço*, distante do Colégio pouco mais ou menos uma légua, consta de trezentas e trinta almas, das quais têm cuidado dois Religiosos, que como nas demais Aldeias lhes ensinam a doutrina cristã e administram os sacramentos.

A 4.ª, com a invocação de *S. Francisco Xavier*, dista dêste Colégio catorze léguas [no *Itinga*] e consta de trezentas e cinqüenta e seis almas; e com elas residem dois Religiosos, que lhes administram os Sacramentos e acodem nas suas necessidades temporais e espirituais como nas outras Aldeias.

Tem mais êste Colégio do Rio de Janeiro um Sacerdote perito na língua de Angola[1], o qual tem a seu cargo os negros do gentio da Guiné, ensinando-lhes a doutrina cristã, confessando-os e baptizando-os alguns depois de catequizados, quando chegam de suas terras, com grande zêlo e caridade. E durante o ano faz missões pelas Fazendas dos seculares, confessando os escravos que nelas residem, e ensinando-lhes a doutrina cristã, de que têm grande necessidade. E disto se edifica muito o povo, como a mim o significaram várias ocasiões, agradecendo muito o zêlo com que a Companhia mandava assistir àqueles pobres negros"[2].

Dada esta notícia geral das Aldeias do Rio, cada uma tem a sua vida particular.

6. Aldeia de São Lourenço (Niterói)

Na *Aldeia de S. Lourenço*, a mais antiga Aldeia do Rio[3], deve ter-se representado a 10 de agosto de 1586 o *Auto de S. Lourenço*, preparado pelo estudante de Filosofia depois Padre Manuel do Couto. Era Superior, outra vez, o mesmo Jesuíta que tinha fundado a primeira Igreja de S. Lourenço, no tempo de Araribóia, P. Gonçalo de Oliveira, capelão do exército da conquista e fundação do Rio de Janeiro. Há todos os indícios de que aquele auto se representou na inauguração da Igreja, não a primitiva, mas outra, já melhor e mais ampla. O Autor do *Auto* faz dizer a S. Lourenço, que trazia consigo a Deus, que não sairia da terra e para que Deus o ajudasse fizera "esta Igreja *para ficar* casa sua"[4]...

A Aldeia de S. Lourenço (hoje *Niterói*), que em 1586 e durante algum tempo foi ainda Residência fixa, deixou de o ser, quando o progresso da catequese e da administração exigiu a presença dos Padres noutras aldeias e terras mais distantes, Cabo Frio, Goitacases e Santa Cruz. Com isso, a Aldeia de S. Lourenço, perto da cidade, aparece como aldeia de visita, onde os Padres do Colégio iam aos domingos, semana sim, semana não, a celebrar missa e administrar os sacramentos.

Tal foi o regime desta aldeia, por largos anos, mais de cem, apenas cortado pelo breve interregno nos meados do século XVII, causado pelas perturbações e abusos dos colonos, que, entre outros, iam cometendo o de ocupar as terras dadas aos índios em 1573. Os Padres só retomaram a aldeia com a condição de se averiguar que terras lhes pertenciam, e com instrumentos jurídicos e autênticos delas, para se evitarem perpétuos desgostos. Fez-se primeiro composição amigável em 1656 com os moradores do Marigui (Maruí); e mediu-se depois a sesmaria dos índios, em 27 de novembro de 1659, sendo Governador do Rio Tomé Correia de Alvarenga, Reitor do Colégio António Forte, Superior da Aldeia de S. Lourenço P. Manuel André, e Capitão dos índios Brás da Costa[5].

Mas as terras eram de novo invadidas, e os índios de S. Lourenço periodicamente as reclamavam. Em 1726 o Governador Luiz Vaía Monteiro, desafeto aos Padres, informava desfavoravelmente contra os índios e dava a entender que, se os moradores as ocuparam, o não teriam feito sem ser pressentidos pelos "vigilantes olhos" dos Jesuítas[6]. Não obstante, os índios persistiam na petição das medições judiciárias, como fez em 1730 o P. Luiz de Albuquerque, que requereu demarcação das terras dos índios, consultando-se os interesses legítimos de todos, para se cortar de uma vez ocupações indevidas[7]. A essa altura, para evitar as intermináveis pelas burocráticas e adiamentos sucessivos, já o Colégio do Rio tinha a Provisão Régia de 23 de janeiro de 1728 (para a Aldeia de S. Barnabé, mas de alcance geral) em que se declarava que os embargos opostos à demarcação dos terrenos dos índios não tivessem efeito suspensivo[8].

Os *desgostos* perpétuos, que tudo isto causava aos Jesuítas, podem parecer eufemismo. No entanto é ainda a linguagem do juiz dos órfãos, João Antunes dos Santos, que a 13 de janeiro de 1835 (treze anos depois da Independência) dirigia ao Governador da Província do Rio de Janeiro: "*Inimizades* e *ódios* é o que principalmente tenho granjeado por estar deliberado a não tolerar sejam dilapidados os bens daqueles que a lei pôs debaixo da minha tutela; e prosseguindo nesta *odiosa* tarefa tenho conseguido alguma vantagem a favor da Aldeia"[9]...

1. O P. João de Araújo, "Angolanorum catechista", *Bras. 5(2)*, 87.
2. Carta do P. Diogo Machado, da Bahia, 15 de julho de 1689, *Bras. 3*, 271. Os índios das aldeias continuaram a prestar sempre os seus serviços de caráter público, não sem se notarem às vezes exigências exorbitantes das autoridades, como se refere em 1714, que por causa das Minas, que arrebanhavam todos os índios, o Governador do Rio começou a pedir os das aldeias em cópia tão intolerável, que se se lhes desse quantos pedia, não ficaria nas aldeias quem lavrasse os campos com que se sustentassem os índios e suas famílias (*Bras. 10*, 105v).
3. Cf. supra, *História*, I, livro IV, cap. IV, § 1, § 3.
4. Cf. Afrânio Peixoto, *Primeiras Letras* (Rio 1923) 169-170.
5. Cf. Joaquim Norberto, *Memoria Historica e documentada das Aldeias de Indios da Provincia do Rio de Janeiro*, na *Rev. do Inst. Hist. Bras.*, XVII (1853) 309-327, onde se podem ler esses documentos jurídicos.
6. Cf. AHC, *Rio de Janeiro*, 5565.
7. *Ib.*, 6631.
8. *Ib.*, 17.744.
9. Joaquim Norberto, *op. cit.*, 343.

Labim/UFRN

A população de S. Lourenço variava. Nunca foi muito populosa, desde a sua origem, por não dispor de terras anexas capazes de ocupar e sustentar muita gente. Mas, de vez em quando os Padres colocavam nela, ao menos provisoriamente alguns índios descidos ou trazidos de outras aldeias, como a de S. Barnabé, e nesse caso os Padres voltavam a morar na aldeia para os atender e catequizar como em 1689, em que dois Religiosos se encarregavam da doutrina e administração dos sacramentos às suas 330 almas[1]. Passada a urgência da catequese, voltava ao regime de visita periódica.

Em 1694 estava encarregado dessa visita o P. Francisco Frazão, que acabava de ser Reitor do Colégio de S. Paulo[2]. Até que na segunda década do século XVIII, com o aumento das vocações brasileiras, houve Jesuítas bastantes para assegurar Residência permanente e foi-o desde então, durante meio século, até o fim. Uma vez ou outra os Catálogos dizem o número de índios da aldeia: 152 em 1739[3] a freqüência dos sacramentos, confissões, comunhões, casamentos, batismos, o movimento econômico, o que recebia a Igreja e o que gastava, dando-se geralmente como mostra da boa administração um pequeno superávit dalgumas dezenas de cruzados. Também se mencionam os Padres que se iam sucedendo na aldeia, algumas vezes personalidades conhecidas.

Em 1748 viviam nela o P. João Borges, e o Ir. Francisco Fraga, nomes que se lêem nas *Conclusiones Metaphysicae*, impressas no Rio um ano antes (1747). O último Catálogo, de 1757, traz como Superior o P. Manuel de Araújo e seu companheiro o Ir. Leandro de Barros[4]. Tinha 113 índios, quando deixou de ser da Companhia[5]. Criada a Paróquia, a 2 de maio de 1758, no dia seguinte a entregou o P. Manuel de Araújo ao P. Secular Manuel Luiz Ribeiro[6]; o P. Gonçalo de Oliveira, primeiro Superior e fundador da Aldeia de S. Lourenço, faleceu no Colégio de Pernambuco em 1620[7]. De Pernambuco, Recife, era o último, de quem diz Loreto Couto, que era "filho do Capitão-mor Domingos da Costa Araújo, fidalgo da Casa Real, Cavaleiro na Ordem de Cristo, e de sua mulher, D. Teresa Gomes de Figueiredo, ensinou Filosofia e Teologia no Colégio da Companhia de Jesus, no Rio de Janeiro"[8].

A Igreja de S. Lourenço dos Índios, reconstruída em 1767, é hoje objeto de veneração do povo de Niterói, monumento nacional onde se conservam, e na Matriz de igual invocação, alguns objetos do período jesuítico, de importância para a história da Arte no Brasil[9].

7. Fazenda do Saco (São Francisco Xavier)

Não muito longe da Aldeia de S. Lourenço possuíram os Jesuítas a *Fazenda de S. Francisco Xavier*, conhecida também por *Fazenda do Saco*, por ficar no Saco ou Enseada, que recebeu o mesmo nome de *Saco de S. Francisco*. No movimento geral do tombamento das terras do Colégio do Rio durante o Reitorado do P. António Cardoso (que começou a governar no dia 12 de junho de 1727) também foram tombadas essas, pelo Ouvidor Manuel da Costa Mimoso, segundo se depreende do elegante marco que então se lavrou e ainda existe hoje, embora parcialmente mutilado, o *Peão das Terras*, que está entre a colina de S. Francisco e um riacho, cujo nome se lê também no marco: *Rio Taubaté*[10].

Os Jesuítas traziam alugados, a terceiros, terrenos e locais desta fazenda, como se diz a 1.º de janeiro de 1753 que o Colégio do Rio renovou o arrendamento "ao Capitão António Pinto Homem, de ter o seu armazém na praia junto ao Rio de Santo António na *Fazenda do Saco*, obrigando-se a não vender aguardente nem alguma outra bebida"[11]; e outro sítio nas terras do Colégio, "para a banda do *Saco*", a José Soares, e ao mesmo "uma casa na Praia indo para o Outeiro de Icaraí"[12].

Depois dos Padres saírem de S. Lourenço, ainda ficaram ano e meio na "Fazenda de S. Francisco Xavier, ou *Saco*", quando em 1759 se apresentou a tomar conta dela o Desembargador Gonçalo José de Brito que procedeu com urbanidade[13]. A Fazenda de S. Francisco Xavier, que no Mapa de Carrez traz a denominação *S. Francisco Xavier em Jurujuba*, nunca teve vida autônoma, como simples dependência que era do Colégio do Rio, de caráter rural ou antes florestal, de serradores e lenhadores, que em 1757 eram 55, cortavam madeira e abasteciam de combustível a cozinha do Colégio[14].

8. Aldeia de São Barnabé e Fazenda de Macacu ou Papucaia

Sobre a Aldeia de *S. Barnabé*, além do que já se disse, pouco há que acrescentar[15]. Em 1610 viviam nela, "além dos Índios, algum Moromomim". Em 1671 instituiu-se na sua Igreja a Confraria do Santíssimo Sacramento com festa mensal, no terceiro domingo de cada mês (Missa cantada, comunhão, procissão). Os portugueses assistiam com devoção e estavam empenhados na manutenção da devoção eucarística[16]. S. Barnabé, além do Cabuçu, seu primeiro local, teve mais de um sítio, quer por deficiência das terras quer por motivos de ordem social, a proximidade de europeus que perturbavam a vida interna da aldeia. Um século depois do seu estabelecimento em Macacu, tratou-se mais uma vez de a mudar para terras da Aldeia de S. Lourenço, "começando atrás da Tapera de Araçatiba, onde as terras dos Jesuítas faziam canto"[17]. A 21 de dezembro de 1684 o Governador do Brasil, Marquês das Minas, em carta ao Governador do Rio, Duarte Teixeira Chaves, encomendou-lhe particularmente este negócio, para que o Padre Provincial pudesse, "com efeito, mudar a Aldeia de S. Barnabé para a de S. Lourenço"[18].

Não possuímos elementos confirmativos desta derradeira mudança. Talvez, para evitar perpétuos conflitos, a aldeia voltou a situar-se definitivamente em terras do Colégio, na Grande Fazenda do Macacu onde esteve em 1640, pouco antes das perturbações que vimos, narradas pelo P. Francisco de Morais[19].

1. *Bras. 3*, 270.
2. *Bras. 5(2)*, 149.
3. *Bras. 6*, 278.
4. *Bras. 6*, 398.
5. Silveira, *Narratio*, cód. 138 (da Gregoriana) 260.
6. Pizarro, *Memórias Históricas*, V, 94.
7. Cf. supra, *História*, I, livro IV, cap. II, § 6, e livro IV, cap. IV, § 1.
8. Loreto Couto, *Desagravos do Brasil*, XXV, 57. Deixando a Aldeia de S. Lourenço recolheu-se ao Colégio do Rio, onde o alcançou a proscrição. O P. Manuel de Araújo, exilado para Lisboa, e dali para Roma, faleceu no Palácio de Sora a 9 de dezembro de 1760, com 67 anos de idade (Cf. Roma, Arq. Gesù, cód. 690, Spese per sepoltura dei P.P. G.G. Portoghesi).
9. Cf. Lúcio Costa, *A Arquitetura dos Jesuítas no Brasil*, na *Revista do SPHAN*, V (1941) 48, 54; José Matoso Maia Forte, *O Município de Niterói* (Rio 1941) 304.
10. Cf. fotocópia desse *Peão das Terras* em *Antigas inscripções do Rio de Janeiro e Niteroi*, por Vieira Ferreira, na *Rev. do Inst. Hist. Bras.*, Vol. 160 (Rio 1930) s/p.
11. *Arrendamentos do Colégio do Rio*, cód. da Diretoria do Domínio da União (Rio) f. 210, a lápis.
12. *Ib.*, ano de 1754.
13. Silveira, *Narratio*, 144; Caeiro, *De Exilio*, 194.
14. *Bras. 6*, 437v. Esta dependência e pequena extensão das suas terras explicaria a falta de notícias. Delas se fez eco Noronha Santos, *A Igreja de S. Francisco Xavier em Niterói*, na *Rev. do SPHAN*, I, 139-150. Embutido na parede da sacristia há um móvel com a data de 1696 e o emblema J.H.S. No dia 1.º de junho de 1943, com os ilustres e sábios amigos Afrânio Peixoto, Rodolfo Garcia e Rodrigo Melo Franco de Andrade, visitamos S. Francisco Xavier (*Saco*), S. Lourenço dos Índios, e a Matriz de S. Lourenço (*Niterói*). Além do retábulo existente em *S. Lourenço dos Índios*, são dignos de especial atenção os objetos de prata antiga, guardados na Matriz, nalguns dos quais, como na banqueta e numa veneranda cadeira de sola lavrada, se encontra a *grelha* representativa do martírio de *S. Lourenço*, fato sugestivo, que denuncia a intenção de serem feitas diretamente para a aldeia.
15. Cf. supra, *História*, I, livro IV, cap. IV, § 4.
16. *Bras. 3(2)*, 112.
17. Joaquim Norberto, *Memória Histórica e documentada*, na *Rev. do Inst. Hist. Bras.*, XVII, 174, 349.
18. *Doc. Hist.*, XI (1929) 108.
19. Cf. *Enformación de las tierras del Macucu*, pelo P. Visitador Cristóvão de Gouveia, que propõe ao P. Geral desista o Colégio de 600 braças, cf. supra, *História*, I, *Apêndice F*; cf. supra, cap. III, *Fazendas e Engenhos do Distrito Federal*, § 8.

Labim/UFRN

Explica uma nota de 1756 que, atendendo à pobreza da Aldeia de S. Barnabé, o Reitor do Colégio do Rio havia dado outrora um touro e nove vitelas para principiar um curral "que os Índios têm hoje por seu e têm destruído, como consta, com matanças, sendo que êste curral, assim como a mesma Aldeia está em terras do Colégio. Advirto que o P. Tomé Correia, sendo Superior desta Aldeia, dividiu êste curral em dois, trazendo parte do gado para o mesmo sítio da *Aldeia, onde está fundada hoje*"[1].

O fato de estar situada em terras do Colégio, fazia que ela pagasse ao mesmo Colégio, para evitar a prescrição e novas dúvidas, a insignificância de 6 galinhas por ano, que se comutou para quatro dobras anuais por simplificação administrativa[2].

A Aldeia de S. Barnabé, fundada logo depois da de S. Lourenço, tinha 280 índios em 1759, quando deixou de ser da Companhia. Residiam então nela o P. Caetano Dias e um Irmão Coadjutor, que atendiam ao bem espiritual e temporal da aldeia, tratados com menos cortesia pelo funcionário encarregado da Comissão[3].

Uma das Igrejas, que foi tendo sucessivamente a Aldeia de S. Barnabé, concluiu-se em 1705, data que se lhe inscreveu no frontispício[4]. Entretanto, ficaram terras ainda suficientemente vastas para nelas se situar com o tempo esta aldeia, e constituir, separada dela, uma importante fazenda, a que se dá o nome ora de *Macacu*, ora de *Papucaia* e às vezes *Macacu na Papucaia*. A fazenda incluía em si outros sítios, toponímia miúda, que às vezes aparece nos documentos, e nos quais havia a sua Casa e pequena Capela e Cruz, que a tradição ainda hoje conserva, aqui e além, na região.

Tentou-se em Macacu a criação do gado e a policultura, habitual às fazendas dos Jesuítas, mas verificando-se que as suas terras se prestavam mais à cultura da mandioca, centralizou-se nela a fabricação da farinha do Brasil e diz-se em 1757 que era a mais importante fazenda do Colégio na produção de farinha. Ocupavam-se então nesse trabalho 223 servos. Para o serviço de lavragem e carretos, existiam nela 117 bois e 20 cavalos. A Igreja dessa fazenda, recebeu nesse ano, para as despesas do culto, 89 escudos romanos e gastou 67[5]. Tomou conta dela para o Estado, em 1759, e da farinha que nela achou e era muita, o Ouvidor do cível, homem correto, Gonçalo José de Brito[6].

A "*Carta da Costa do Brasil, desde a Barra da Marambaia até Cabo Frio* pelos Padres Diogo Soares e Domingos Capacci, S.I., Geógrafos Régios no Estado do Brasil", traz S. Barnabé por altura do atual Porto das Caixas, Macacu por altura de S. Ana de Japuíba, e Papucaia onde é hoje Conceição, que era o seu orago, como S. Ana o era de Macacu[7].

9. Aldeia de São Francisco Xavier no Itinga e em Itaguaí

Em 1627 o P. Francisco Carneiro, Reitor do Colégio do Rio, foi visitar os Padres que estavam entre os Carijós (região de Laguna). Não sendo, ainda então, exeqüível a manutenção de uma residência fixa naquelas terras e por outro lado, sendo necessários índios, para a defesa do Rio trouxe os Padres e os índios que quiseram vir. Entre eles o principal *Aberaba*, de boas qualidades naturais, já bom católico, batizado com o nome sugestivo, nas lutas da Restauração, de Matias de Albuquerque. Situaram-se "nas terras do Colégio" em *Guaratiba*, sem se indicar o lugar preciso da nova aldeia[8].

Eram "passante de 400" almas. O Governador do Rio, Martim de Sá, por terem descido por ordem de El-Rei e sua, mandou, a 21 de setembro de 1628, que se lhes desse mantimento e ferramenta por espaço de seis meses até os índios lavrarem as terras e se poderem sustentar[9].

Dois anos depois, a aldeia podia dar 43 Carijós, homens válidos para as obras da defesa do Rio[10]. Nesta *Aldeia*, que recebeu o nome de *S. Francisco Xavier*, residiam em 1631 dois Padres, um Irmão do curso de Humanidades, que ali se encontrava a estudar a língua tupi, e um Irmão coadjutor[11].

A "Aldeia de *S. Francisco Xavier em Igtinga*", que assim aparece já este ano nos Catálogos[12], com as perturbações trazidas por ocasião da Bula pontifícia que declarava livres os índios e provocou motins, largaram-na os Jesuítas, retomando-a em 1649 por ordem expressa de El-Rei, e apoio decidido de Salvador Correia de Sá e Benevides, que advogara no Conselho Ultramarino a volta dos Padres a tomar conta da administração das Aldeias do Rio[13]. Entre outras razões dizia que "em dois anos, que os Padres da Companhia faltaram nela, mais de metade a abandonou" e a de S. Lourenço, na mesma forma, "de sorte que a seus rogos e da Câmara tornaram os Padres com a jurisdição secular e eclesiástica e recolheram novamente os Índios, que ainda hoje se conservam, remédio salutar contra os negros fugidos"[14].

Salvador Correia, no seu *Parecer*, menciona *Sepitiba*, e de fato, ao mesmo tempo que a Aldeia de *Igtinga*, aparece em 1679 a Aldeia de "Sipotiba", distinta uma da outra, com residências próprias e ambas da administração dos Jesuítas[15]. A *Aldeia de Sepetiba* desapareceu depois dos Catálogos. O fato de a Aldeia de Igtinga, ainda que de índios livres, estar situada em terras do Colégio do Rio, assegurou-lhe a continuidade. E nela, durante largos anos, se mantiveram os Padres, assistindo aos índios com os sacramentos e ministérios do costume. A *Aldeia de Igtinga* (Aldeia Velha do Itinga) transferiu-se depois, já no século XVIII, para lugar próximo e foi a *Aldeia de Itaguaí*, sempre com o mesmo orago de S. Francisco Xavier[16].

A mudança operou-se entre 1722 e 1725. O Catálogo de 1722 ainda traz *Igtinga*, o de 1725, *Itaguaí*[17]. Em carta de 20 de setembro de 1724, o Provincial Manuel Dias explica a mudança do nome e do local, a duas léguas do anterior, por ser mais cômodo para povoado. E porque a Igreja de Itinga estava em ruínas, tendo que se fazer outra nova, preferiu-se o novo local, precedendo o consentimento do Governador e do Ordinário *sede vacante*[18].

A inauguração da nova Igreja deve ter-se efetuado no dia do Padroeiro, 3 de dezembro de 1729[19].

Por ficar, ao menos parcialmente, em terras do Colégio do Rio, como se disse, e lavrar nelas e usar as suas lenhas, a aldeia, em conjunto, pagava ao Colégio, o foro de 6 galinhas. Insignificância, mais para evitar a prescrição jurídica do

1. *Declaração do Procurador*, em *Arq. do Dist. Federal*, I, 459, transcrita do "Livro dos Arrendamentos do Colégio do Rio".
2. *Ms. cit.*
3. Cf. Silveira, *Narratio*, 144; Caeiro, *De Exilio*, 195.
4. Pizarro, *Memórias*, IV, 110-111. A Igreja de S. Barnabé (essa ou outra, mas da mesma invocação) está situada hoje perto da Estação de Itambi, do lado direito da linha férrea que vai de Niterói. E ali perto, o *Canal da Aldeia*, alusão ao período jesuítico. Cremos que a última posição da aldeia era ainda a de 1730, situada em terras do Colégio, nas que o secretário de D. Sebastião, Miguel de Moura, tinha dado ao Colégio do Rio em 1571 três léguas de largura e quatro de comprido, que se estendiam de um e outro lado do Rio Macacu em duas partes iguais, reduzidas já em 1620 a menos da metade, por troca e venda. Cf. supra, *História*, I, livro IV, cap. III, § 4; *De prima Inst. Flum. Ianuarii* do P. Ant. de Matos, 34v. Desfazendo insinuações de homens desafetos, ou mal informados, ou de fraca memória, escrevia o P. António Cardoso, Reitor do Colégio do Rio, que os Padres não só não tomavam as terras dos índios, antes as Aldeias de S. Barnabé e Itinga se achavam nas do Colégio, cf. Lamego, *A Terra Goitacá*, I, 263.
5. *Bras. 6*, 437v.
6. Silveira, *Narratio*, 144; Caeiro, *De Exilio*, 194; Carta do Conde de Bobadela a Tomé Joaquim da Costa Côrte Real, de 7 de dezembro de 1759, em Melo Morais, *Corografia*, IV, 458.
7. O mapa dos Padres Soares e Capacci, existente no AHC, *Rio de Janeiro*, n.º 311, vem publicado em Luiz Norton, *A Dinastia dos Sás no Brasil* (Lisboa 1943) 40-41. O mapa de Carrez traz "S. Ana do Macacu" e "N.ª S.ª da Conceição (ou Paquequaia)", que supomos variante de Papucaia.
8. *Bras. 8*, 460, 472.
9. Ordem ao Provedor, em *Anais da BNRJ*, LIX, 33, 37. O número dos que saíram do sertão era exatamente 405. Para o efeito do rateio alimentar, por pessoa, o P. Francisco Carneiro certifica que "a gente que desci dos Patos passaram de trezentas e sessenta pessoas e destas poderão ser até oitenta casais pouco mais ou menos", *ib.*, 36.
10. *Ib.*, 70-71.
11. *Bras. 5*, 133.
12. *Bras. 8*, 537v.
13. *Bras. 3(1)*, 264-265.
14. *Parecer de Salvador Correia de Sá e Benevides sôbre os Índios e seus Missionários*, em Lamego, *A Terra Goitacá*, III, 458.
15. *Bras. 5(2)*, 47v-48.
16. No *Mapa da Fazenda de Santa Cruz segundo a medição do Tombo dos Jesuítas*, enumeram-se a partir do sul: n.º 1, Rio *Itinguçu*; n.º 2; Rio *Taguaí*, n.º 3, Rio *Guandu*. Cf. *Tombo*, mapa entre as páginas 154/155. A ocasião da mudança foi a compra de terras, que fez o P. Nicolau de Sequeira, Superior da Aldeia de Itinga, a D. Maria de Alarcón e Quevedo, por escritura de 17 de maio de 1718, terras confinantes às da aldeia, no valor de 600$000 réis, parte doada por aquela senhora à Igreja da dita aldeia, parte paga pelo Colégio do Rio, cf. Certidão da escritura em Joaquim Norberto, *Memória Histórica*, na *Rev. do Inst. Hist. Bras.*, XVII (1854) 369-371.
17. *Bras. 6*, 114v, 157v.
18. *Bras. 4*, 270.
19. O primeiro batizado realizou-se na Igreja *nova* a 15 de janeiro de 1730. A 6 de novembro de 1729 ainda se fizera outro na Igreja *velha*, talvez provisória até se construir a nova. Cf. Pizarro, *Memórias Históricas*, V, 101.

Labim/UFRN

que propriamente renda, como em S. Barnabé. E como ali, as galinhas substituíram-se depois, para uniformidade administrativa, por 4 dobras, a partir de 1752[1].

Ao deixarem os Jesuítas em 1759, a Aldeia de D. Francisco Xavier de Taguaí ou Itaguaí tinha 250 índios. Quando Francisco da Silveira dava esta notícia algum tempo depois, não havia ainda recebido pároco nem novo nome[2].

Parece que o não recebeu nunca, pois ainda conserva hoje o mesmo de *Itaguaí*.

10. Ilha Grande e Angra dos Reis

Pela costa, não muito longe de Itaguaí, ficam *Ilha Grande* e *Angra dos Reis*. Era um dos locais mais freqüentados pelas missões do Colégio do Rio desde o século XVI. Nos princípios do seguinte, havia na Ilha Grande notável cópia de Carijós, que os colonos iam cativar aos Patos, o que se nota expressamente na missão, que aí se fez em 1630, onde os Padres tiveram trabalho em apaziguar os brancos que, por pontos de honra e mando, andavam com ameaças de se matarem uns aos outros; mas, o trabalho foi sobretudo na catequese e ensino dos Carijós[3].

As missões continuaram periodicamente, até que nos começos do século XVIII Luiz de Vilhena Peixoto, amigo do P. Estêvão Gandolfi, quis fundar ali um Colégio da Companhia (1706). Requeria-se licença do P. Geral e de El-Rei. O Geral concedeu-a, mas os Padres de Lisboa sentiam-se pouco inclinados a pedir a licença régia. Em todo o caso pediu-se, e como o Governador e Prelado do Rio de Janeiro eram afetos à Companhia, a resposta seria favorável[4]. Luiz Vilhena Peixoto escreveu ao Geral a agradecer o favor de conceder Casa em Angra dos Reis. Carta datada de "Ilha Grande, Vila Angra dos Reis"[5].

Verificou-se porém que a fundação não oferecia garantias sólidas. As doações estavam implicadas em demandas, uma das tribulações habituais daqueles tempos.

O P. Mateus de Moura citou para o Tribunal das Causas os que porventura tivessem reclamações, para ver o que realmente havia isento de demandas. Não teve resposta. Parecia-lhe fundação precária e o tempo o diria[6].

O tempo deve ter dito que o P. Mateus de Moura tinha razão, porque a fundação de casa da Companhia em Angra dos Reis ficou apenas nos bons desejos, ineficazes, de Luiz Vilhena Peixoto. Contudo os Padres continuaram a ir aí em missões freqüentes, cuja importância se pode calcular pela de 1734. Dois que foram à *Ilha Grande*, a *Parati*, e aldeias e povoações vizinhas, compuseram muitas discórdias e inimizades, e houve 12.000 confissões, indício não só de fé, mas também de densidade de povoação[7].

Incluída aqui esta notícia, como prolongamento ocasional da ação dos Jesuítas no Estado do Rio, próximo a Itaguaí, resta a Aldeia de S. Pedro do Cabo Frio, que se tornou famosa, do outro lado da Baía de Guanabara.

11. Aldeia de São Pedro do Cabo Frio

A expedição a Cabo Frio, em 1575[8], se aniquilara o foco organizado de resistência aos brancos do Rio, não suprimira os recessos da região, onde com o tempo, além dos franceses, vieram também os holandeses, e em setembro de 1615 foram expulsos os ingleses, por Constantino Menelau, com a ajuda dos índios das aldeias dos Jesuítas.

Para evitar a repetição das incursões estrangeiras, determinou-se em 1616 que se fundassem uma cidade e, como apoio, duas aldeias de índios, uma no Rio de Macaé, com índios da Aldeia de S. Lourenço, outra no Rio de Peruípe na Baía Formosa, que banha a Ponta dos Búzios. A primeira ficaria a cargo de Manuel de Sousa, principal de S. Lourenço, e neto de Martim Afonso Arariboia; a segunda, a cargo de Amador de Sousa, filho do mesmo Arariboia, e que era o principal da Aldeia de S. Barnabé. E, em ambas as aldeias, "para que os Índios se conservem, Religiosos da Companhia de Jesus"[9].

Os Padres aceitaram a comissão. João Lobato, Superior da Aldeia de S. Barnabé, estudou os locais e verificou logo que era impraticável a idéia sugerida, por não haver nas duas Aldeias de S. Barnabé e S. Lourenço tantos índios que assegurassem a vida das novas aldeias sem detrimento das próprias[10]. Viriam índios do Espírito Santo, e, em vez de duas, bastaria por então uma. Condição indispensável: demarcação de terras tanto para a cidade como para os índios e para a Residência dos Padres. O Reitor do Colégio do Rio, António de Matos, requereu uma sesmaria para os índios, porque "Sua Majestade tem ordenado que se ponham duas Aldeias de Índios em que assistam os Padres da Companhia, em Cabo Frio, para a sua povoação e defensão dos inimigos que até agora continuam a vir ao dito Cabo Frio buscar o *pau brasil*, e para que fiquem os Índios acomodados, assim da sua vivenda e sustentação como para acudirem ao dito intento, é necessário estarem no *Jucuruna*, onde têm começado a roçar os meses atrás e em os matos da *Ponta dos Búzios*". O requerimento, com outras cláusulas, foi deferido a 13 de maio de 1617. A cidade de Cabo Frio fundou-se em novembro. A 13 de dezembro repartiu-se a sesmaria com a declaração legal de que das duas datas de terras aos índios ficava em cada uma delas "a têrça parte" aos Padres, onde escolhessem "como coisa sua própria"[11].

Vieram os índios do Espírito Santo. E fundou-se a *Aldeia de S. Pedro*, em 1617, pouco depois o *Forte de S. Inácio* (setembro), e logo a seguir a *Cidade de Cabo Frio* (13 de novembro). A 9 de janeiro de 1618 esperava-se no Rio o Provincial Pero de Toledo para ir visitar a nova aldeia, diz o Reitor, António de Matos, que "por ordem de El-Rei mudamos" para o Cabo Frio, para o defender dos estrangeiros e para "procurar a conversão do gentio, vizinho daquele lugar, chamado *Goitacases*, com os quais até agora não pôde haver entrada por sua barbaria e por o sítio, em que vivem, ser mui defensável por rezão de muitos brejos e alagoas"[12]. Em 1619 visitou-a o Provincial Simão Pinheiro. A Ânua de 1620 conta a visita, que é também a primeira página da aldeia:

1. Cf. Arrendamentos do Colégio do Rio, cód. da Diretoria do Domínio da União (Rio) f. 12 (a lápis), fora de ordem rigorosa.
2. Silveira, *Narratio*, cód. 138, da Universidade Gregoriana, f. 260.
3. *Bras. 8*, 416v.
4. *Bras. 4*, 153v.
5. Carta de 18 de maio de 1708 (assin. autógrafa), *Bras. 4*, 133.
6. Cartas de 2 de julho e 15 de novembro de 1706, *Bras. 4*, 120, 127v; Carta de 20 de setembro de 1711, *Bras. 4*, 167.
7. *Bras. 10(2)*, 355.
8. Cf. supra, *História*, I, livro IV, cap. IV, § 2.
9. Parecer de Martim de Sá, de 31 de outubro de 1616, nos *Anais do Museu Paulista*, III, 2.ª P., 33.
10. *De Prima Inst.*, do P. António de Matos, 32-33.
11. Cf. *Documentos* em Lamego, *A Terra Goitacá*, III, 228-229, leitura certa, corrigindo a de Joaquim Norberto na *Rev. do Inst. Hist. Bras.*, XVII, 420-423. Lamego segue depois a discussão que promoveram os moradores de Cabo Frio. Feita já essa história por Alberto Lamego, com a sua habitual elevação e segurança, torna-se inútil repeti-la aqui, tão semelhante a tantas outras. Basta a reflexão com que ele inicia este relato: "Se na terra Goitacá os dias não correram plácidos para os devotados missionários, em Cabo Frio, tiveram de superar ingentes obstáculos para vencer a ambição dos primeiros colonos". Cf. Terras dadas aos Padres da Companhia, em Cabo Frio em 1617, Torre do Tombo, maço 88.
12. Carta do P. António de Matos, de 9 de janeiro de 618, *Bras. 8*, 254.

Labim/UFRN

"Esta teve princípio no ano de 1617, diz ele. Exercitam nela os ministérios da Companhia dois Padres, que trouxeram para ela, da Capitania do Espírito Santo, 500 Índios. O Capitão de Cabo Frio, Estêvão Gomes, recebeu-os com todo o obséquio e cortesia. E os Padres, feito o desembarque, principiaram por Deus, sem o qual nenhum comêço de coisas pode ser feliz. Celebrou solenemente o Santo Sacrifício da Missa, com cantos a duas vozes, pelos Índios que trouxeram consigo. Depois seguiram para o lugar escolhido, levantaram a Igreja e construíram as casas. Mal se podem narrar as dificuldades do comêço, tanto é o ardor do sol que mata todo o vigor das plantas e o germinar delas, refutando o nome que lhe deram de *Cabo Frio*. Seguiu-se grande fome, e dispersaram-se os Índios à busca de mantimentos. Um arbusto silvestre, bem moído, dava a farinha; e assim com tanta carestia de alimentos, apenas com alguma fava e feijão, jejuaram tôda a quaresma. Mas esta incómoda abstinência já se transformou em alegria, com juros quási de cem por cento. Tôda razão de se fundar a Aldeia foi guardar a *Fortaleza*, a que se deu o nome do nosso Patriarca *Santo Inácio*, contra os piratas inimigos que infestavam os mares, surgiam de repente e levavam para suas terras o pau vermelho de que a região era riquíssima. Para acabar com êstes latrocínios é admirável o que aproveitou a Aldeia. Os Piratas já tentaram vir duas vezes. Os moradores, comandados pelo capitão da Fortaleza, caíram impávidos sôbre êles e matando uns e capturando outros, triunfaram em ambas as pugnas. O inimigo, achando pouco segura a terra, abandonou a região. O Provincial Simão Pinheiro veio visitar êste pôrto, com grande regozijo do Capitão [Estêvão Gomes], que estava na praia e recolhendo-o a êle e aos seus companheiros do navio numa canoa, o levou com tôdas as honras à Fortaleza, que recebeu tão grande hóspede de bandeira içada e troar de canhões. Depois, com grande acompanhamento de Índios, veio para a Aldeia que dista duas léguas, onde baptizou um grupo de meninos, os filhos dos Tamoios ainda inocentes, com a possível cerimónia e pompa, e com a maior alegria dos pais. Oxalá conduza Deus a bom têrmo e com o mesmo ritmo, o que assim começou com tanto lustre"[1].

O P. João Lobato foi o primeiro organizador da aldeia, mas em 1619 aparecem nela André de Almeida e Pero da Mota[2]. O P. André de Almeida era Superior de Reritiba, donde vieram os índios, ou a maior força deles. No ano seguinte juntaram-se-lhes mais dois Padres para poderem tratar dos Goitacases, cuja língua era diferente da geral. Os Padres cuidaram logo de a estudar, enquanto alguns meninos goitacases aprendiam a geral. Em 1631 viviam já nesta aldeia os catecúmenos Goitacases[3].

A situação econômica de S. Pedro de Cabo Frio nestes primeiros tempos era precária. Provia-a e ajudava-a o Colégio do Rio[4]. Depois com as fazendas, que logo se organizaram e com umas terras compradas a Generosa Salgado, ficou a aldeia suficientemente provida[5]. A Aldeia de S. Pedro teve sempre população elevada, a começar naquele núcleo inicial de 500 índios. Algum tempo depois era três vezes mais populosa que a cidade de Cabo Frio. O movimento demográfico manteve-se sempre bom, contando com 1.250 índios, quando deixou de ser da Companhia[6].

Em 1657 a aldeia desdobrou-se em duas: *Cabo Frio* e *S. Pedro*[7], para logo tornar a ser apenas uma, *S. Pedro do Cabo Frio*. Talvez se refira a esta época a aldeia, que se diz ter existido algum tempo na *Ponta dos Búzios*, célebre pelas suas pescarias[8]. Mais tarde, a 21 de setembro de 1721, o Reitor do Rio, Manuel Dias, participa ao Geral que alcançara de sesmaria, três "milhas" de terra (uma légua) chamada a "Ponta dos Búzios", contígua às terras de "Campos Novos"[9]. Em 1757 residiam em S. Pedro de Cabo Frio os Padres Vito Mariano e João Veloso[10].

Chama-se hoje *S. Pedro da Aldeia*. Os Jesuítas erigiram nela Igreja, "construção muito *pura*, tanto do ponto de vista técnico como plástico, onde se vê, na sua forma mais rudimentar o partido de três naves"[11]. Não vimos documentos sobre o ano exato da construção. A Residência, reconstruída depois, ostenta no cunhal a data de 1723.

12. Aldeamento dos índios "Gessaruçus"

O ano de 1648 assinalou-se pela chegada, à Aldeia do Cabo Frio, dos índios *Gessaruçus*, descidos das suas brenhas, que ficavam além da serra dos Órgãos, nas margens do Piabanha e Paraíba, a 15 dias do Rio.

O P. Salvador do Vale, que irá depois para a Amazônia, e cuja atividade no norte já vimos, deixou desse fato uma breve narração:

"Nesta Aldeia habitam ordinàriamente dois Padres e dois Irmãos, cuja observância resplandece na inviolável guarda das regras e cuidado solícito com que fazem os exercícios espirituais da oração, exames e lição espiritual, a que todos pontualmente acodem, conforme o nosso Instituto. Confinam com esta Residência muitos milhares de almas, que carecem do lume da fé. Movido da salvação delas, o P. Simão de Vasconcelos, Reitor que é dêste Colégio, ordenou ao Padre Francisco de Morais fizesse diligência para ver alguns Índios *Guaruçus* para êste efeito, os quais houve o Padre, e os mandou a seu Principal, com algum resgate para que viesse ver-se com êle. Recebendo êle o aviso se veio logo deliberado a deixar suas terras, trazendo em sua companhia sessenta dos seus, aos quais recebeu o Padre Provincial e o Padre Reitor neste Colégio com notável aplauso de alegria por ver se efeituava o que havia tempo tanto desejavam; e assim os mandou logo vestir, aviando aos Padres Francisco de Morais e Francisco Madriz, para que, com o principal, fôssem à sua terra a descer os mais que lá ficaram, despendendo para os gastos da missão mais de cem mil réis com singular liberalidade. E aos 13 de Julho deram expedição a efeituar esta emprêsa de tanto serviço de Deus. Depois de terem andado oito dias chegaram às fraldas de um monte, além dos órgãos, cuja fragosidade tanto era mais insofrível quanto estava acompanhada de tôda a falta de mantimentos e a aspereza do caminho, tal, que só em avistarem o cume dêle gastaram 8 dias; no fim dos quais descobriram os Nossos, do mais alto, o mar. E para notar a variedade dos rios que fertilizam com a corrente de seus ribeiros as serranias daqueles montes, correndo, em parte, tão cristalinos, que estão convidando aos que passam e desassombrando as carrancas daqueles outeiros, pelos quais arrebentam em várias fontes que parece foi obra da natureza quando estava mais folgada. Vencida a dificuldade desta e doutras serras que

1. *Triennium litterarum ab anno millesimo sexcentesimo decimo septimo ad decimum nonum*, por Baltasar de Sequeira, 22 de março de 1620, *Bras. 8*, 239, Cordara, *Hist. Soc.*, VI, 2; Pizarro, *Memórias*, II, 137; Provisão do Governador D. Luiz de Sousa, de 17 de fevereiro de 1617, sobre os 2 Padres da Companhia, que hão de ir com os índios, para estes "com mais facilidades residirem no Cabo Frio", AHC, *Rio de Janeiro*, Apensos, anos de 1614-1639.
2. *Bras. 5*, 122.
3. *Bras. 8*, 417.
4. *Bras. 8*, 310v.
5. Lamego, *A Terra Goitacá*, III, 255.
6. Silveira, *Narratio*, cód. n.º 138 da Universidade Gregoriana, f. 260.
7. *Bras. 9*, 63.
8. Cf. Lamego, *A Terra Goitacá*, III, 238. Entre as terras do Colégio do Rio, do outro lado da Baía de Guanabara, que enumera o Reitor do Colégio em 1643, está a Ponta dos Búzios, *Bras. 3(1)*, 218v.
9. *Bras. 4*, 216v.
10. *Bras. 6*, 398.
11. Lúcio Costa, *A Arquitetura dos Jesuítas no Brasil*, na *Rev. do SPHAN*, V, 24. Augusto de Saint-Hilaire, que a visitou numa das suas viagens (1816-1821), descreve a sua situação topográfica, a praça em forma de meia lua. A Igreja e a Residência eram o corpo principal, com duas alas, opostas à praça, sendo uma das alas a Igreja (*Viagem pelo Distrito dos Diamantes e Litoral do Brasil*, 302-303). Restaurada pelo *Serviço do Património Histórico e Artístico Nacional*, em cuja *Revista*, I, 99ss, se publicam cinco fotocópias do estado atual da Igreja e Residência.

Labim/UFRN

mais pareciam habitação de feras, que morada de homens, o mantimento eram palmitos, cozidos em água, sem outra coisa mais, o caminhar sempre foi a pé, e descalços, o dormir sempre no mato, e desta maneira chegaram à vista da primeira Aldeia, um dia depois de nosso *Santo Patriarca Inácio*. E não careceu de singular mistério o chegarem neste dia os nossos missionários, pois tinham assentado antecedentemente darem à nova *Aldeia* a invocação do *Santo*, que como era emprêsa sua quis se conseguisse em um dia próximo ao em que se celebra sua festa. Chegados os Padres foi inexplicável o alvorôço com que aquêles bárbaros os receberam, gastando tôda a noite em vários prelúdios de alegria denunciadora do bem que esperavam, e abraçando-se com os Padres como se foram anjos vindos do céu. Passava o número dos que habitavam a primeira Aldeia de quatrocentas almas. Circunvizinhas desta, seguem-se logo outras de *Puris* e *Manipaques*, os quais se se quiserem convocar, sem dúvida se abalarão todos, com a mesma deliberação com que o fizeram os da primeira.

São os *Gessaruçus* gente comumente limpa, e mais bem apessoada que as outras nações; não diferem na linguagem dos outros, se bem lhes fazem muita vantagem nos costumes. Mantêm-se aquêles de carne humana, sustentando-se êstes do que a esterilidade de suas terras produz. Vivem como em comunidade, governam-se por um principal a quem exactamente obedecem. Costuma êste tôdas as manhãs, ao romper da aurora, prègar-lhes na sua língua, incitando-os a que trabalhem para sustentar a vida. Acodem a esta admoestação, plantando legumes, para cujo aprêsto lhes deu a natureza industriosa uns paus com que rasgam a terra, vindo a não fazer falta a polícia da arte com seus artificiosos instrumentos. Não têm outro vestido mais que o que lhes deu a natureza. Prezam-se muito de valentes, fazendo guerra aos de outras nações, meio por onde o Demónio se senhoreia de muitos milhares de almas. Isto basta para prova do muito que entre os limites da rudeza se avantajam a seus conaturais para que se veja quão gloriosa emprêsa é converter esta gentilidade à urbanidade e polícia cristã, e quãos santos intentos foram os dos nossos Religiosos em querer domesticar tanta rudeza.

Aos cinco de Agôsto armaram os Nossos altar e celebraram com grande admiração daquele paganismo, que sem sair de si já parece se via livre de seus ritos abomináveis. Começaram os Nossos a viagem para esta *Aldeia do Cabo Frio*, e com ela começaram os novamente convertidos a sentir os efeitos da divina luz, que os guiava, entre os quais a experimentou um cego que os Padres mandaram adiante com sua família, porém enfadados os parentes, da demora que os constrangia, o deixaram só bom espaço de caminho, sem mais guia que a de um bordão, caso que nos dá a conhecer a liberalidade com que a divina mão livra dos perigos aos que se põem a êles por amor dêle, como fêz a êste pobre cego, dando-lhe, como piamente se pode crer, algum Anjo, que lhe fôsse guia no mais espêsso e solitário daqueles desertos. Nem é menos para admirar o que sucedeu a uma criança que em companhia dos Padres viera no alcance da fé, entre os primeiros, que a esta Residência vieram dar, e foi que, tendo comido por ignorância grande cópia de mandioca, chegou a ponto de perder com a morte do corpo a vida da alma. Estando já nos últimos arrancos da vida para lhe sobrevir o acidente da morte, foram avisados os Padres do que passava, e baptizando-a, começou logo a sentir a eficácia da virtude dêste Santo Sacramento, que para com êles ficou tão acreditado, que tanto que lhes adoecem os filhos, os entregam aos Padres para que os baptizem.

Êstes são os princípios desta gloriosa missão; a qual é tanto mais gloriosa, quanto se tem por tradição ser esta a primeira vez que a êles foram os Padres. Queira Deus que correspondam os fins aos primitivos fervores tão acertados dela em levar adiante emprêsa de tanto seu serviço e glória. Nem tem inferior lugar entre os prodígios, que como presságios conspiram em favor desta missão, o achar-se um índio de Nação *Guarumimim*, que nestas obras do Colégio andava, sem se saber donde viera, e inquirindo-se de sua vida se soube ser de uma Aldeia das de S. Paulo; é êste o único intérprete, de que usavam os Padres para a conversão de todo êste gentio; parece foi dádiva com que acudiu o céu a seus Missionários neste triunfo de que lhe não cabe menos parte, pois é certo que não conseguiram nada senão fôra mediante êste instrumento. Nem parece menor milagre êste que o da comunicação das línguas, nem Deus se individuou a comunicá-las senão ou por intérpretes ou infundindo o conhecimento delas, por onde me parece pode êste caso competir com os mais portentosos com que antigamente fizeram pasmar ao mundo os prègadores evangélicos, semeando a fé por todo êle.

Chegaram finalmente a esta Residência com os novos Índios, e logo lhes acudiu o Padre Reitor, como principal autor desta conversão, em que lhe cabe a maior parte, despendendo para seu sustento 400 alqueires de farinha, agenciando-lhes terras em que pudessem viver em companhia dos Padres, e a ferramenta necessária para lavrar a terra. Deu também Sua Majestade, de sua Real Fazenda, 150 mil réis para ajuda da nova Aldeia, que esperamos em Deus seja instrumento mediante o qual muitos milhares de almas sejam participantes da presença de seu Criador. Êstes são os gloriosos progressos de nossos missionários, esta a missão tão ditosa que foram fazer a partes tão remotas e ásperas, onde ninguém tinha até o presente ano levado a voz do sagrado Evangelho. Êstes seus trabalhos por reduzir essas almas à polícia Cristã no que em tudo dá bem mostras Deus Nosso Senhor do muito que há-de favorecer, e levar adiante esta nova vinha a que nos convida com promessas de grande socorro, e maiores merecimentos para que não descorçoemos"[1].

Valeu aos Padres para se comunicarem com os *Gessaruçus*, um índio Maromimim ou Guarumirim, diz a narrativa. O fato aproxima e identifica estes índios, *Gessaruçus* e *Guarumimins*, que encontramos no alto, no médio e no baixo Paraíba, constituindo-se o rio o seu veículo de migração ou antes de movimento e atividade. Sendo assim, está resolvido o problema dos *Guarumimins*. Tudo são índios *Guarus*, a que se juntava, ora o sufixo *mirim*, ora o sufixo açu: *Guarumimins* (Guarus pequenos); e *Guaruaçus* (Guarus grandes), que com o tempo deram *Guarulhos* nos dois extremos do rio tanto no atual Estado do Rio como no de S. Paulo, permanecendo intato no lugar mais inacessível que era o médio Paraíba[2].

O aldeamento destes índios do baixo e médio Paraíba, e afluentes, incluindo o Muriaé, com as suas ramificações por Minas Gerais e Espírito Santo, tinha sido tentado alguns anos antes, em excursões apostólicas partidas da Aldeia de Reritiba ao sul do Espírito Santo. O P. Francisco Gonçalves, Superior então de Reritiba e tão grande sertanista como

1. A carta conclui assim, referindo-se à Aldeia de S. Pedro: "Até aqui o pertencente à missão. Na Aldeia se fizeram 200 confissões e comunhões. Baptismos 30. Casamentos na lei da graça 5. Isto foi o pouco que pude colher do muito que os nossos nesta parte fazem em ajuda do próximo, para poder dar esta breve notícia a V. R., cuja santa benção peço. *Aldeia de S. Pedro*, 12 de Setembro de 648. Por comissão do Padre Superior, filho em Cristo de V. R., *Salvador do Vale*", *Bras. 3(1)*, 268-268v; cf. carta do P. Francisco de Morais, de 18 de janeiro de 1649, *Bras. 3(1)*, 271v, onde diz que estes índios "Giçaruçus" (*sic*) se puseram num sítio chamado *Nhityroaibá* junto a certas "alagoas férteis", *Bras. 3(1)*, 300v, e em *Bras. 3(1)*, 263, se refere que chegaram 70 almas do sertão e se puseram este ano de 1648 em Cabo Frio.
2. Em 1654 o Catálogo tem esta indicação sobre o P. Francisco Madriz, "obivit missionem ad barbaros *Garulhos*" (*Bras. 5*, 190), que torna evidente a identificação.

Labim/UFRN

homem de governo, desejava deixar esse ofício, oferecendo-se para ir em missão aos *Gurumimins*, gentio que não estava longe dessa aldeia, diz ele[1]. E conta a Ânua desse período (1641-1644) que na mesma Aldeia de Reritiba um "índio principal dos *Muruminis*, gente entre as demais nações brasílicas quási indomável, e com quem nunca puderam os Padres fazer coisa de importância em matéria de nossa fé, porque a não tomam ou a largam com muita facilidade e se tornam a viver no mato tão brutamente como dantes"[2].

A Ânua de 1737, tratando do Rio de Janeiro, fala em novo aldeamento de índios *Guarulhos* distantes, e de índios *Pacobas*, que se dispunham também a ter trato e negócio com os portugueses[3]. Aqui fala-se de *Guarulhos* e com este nome prevaleceram em S. Paulo e no Campo dos Goitacases. Mas sensivelmente na mesma região da *Aldeia de S. Inácio*, de 1648, aparecem ainda os índios *Guaçuruçus*, com este nome expresso. Andava a aldeá-los perto do *Registo do Paraíba* o P. Manuel Cardoso, em 1756. Os moradores do caminho de Inhomirim não estavam de acordo e o missionário persistia em os catequizar e aldear, mas em lugar mais afastado.

A este aldeamento do P. Manuel Cardoso, no caminho de Minas, chama-lhe "clandestino" a linguagem da Corte de 1757. Na realidade, quando o Padre procurava catequizar esses índios ainda não tinha sido *promulgada* a nova legislação e estava em vigor a que tinha criado e promovido esses aldeamentos; e, portanto, nada tinha de clandestino o que era a maneira habitual de todas as entradas e proceder da catequese, tantas vezes pedida e requerida pela Corte. Mas a essa data já a Corte buscava a fórmula de destruir a obra catequética do Brasil. O processo, usado pelo Ministro responsável dessa ruinosa destruição, foi o das instruções secretas (1756) para os seus agentes promoverem reclamações, denúncias, efervescências em índios administrados ou moradores confinantes com os Jesuítas e ter com isso um pretexto para as suas intervenções, primeiro afrontosas na linguagem, e depois violentas na ação. Linguagem capciosa que representava os Padres ao invés da verdade, como inimigos daquilo que precisamente foi sua doutrina constante, a defesa da liberdade dos índios[4].

O P. Provincial João Honorato havia escrito ao Governador José António Freire de Andrade a 20 de junho de 1756: "Parece-me impossível nem tal pude acreditar tendo diante dos olhos aquêle grande afecto com que V. S. capricha em honrar a Companhia. O P. Manuel Cardoso situou-se no lugar em que presentemente se acha para ver se a conversão dêsse gentio terá o efeito desejado e no caso que o tenha, pretende localizar-se mais distante e assim lho ordeno que o faça com a maior brevidade"[5].

O P. Provincial ignorava as ordens, essas sim "clandestinas" e matreiras da intriga, com que se promovia a inversão dos conceitos e a confusão, e onde iria soçobrar o "grande afecto" de esse e outros funcionários.

Mas este mesmo fato mostra a fidelidade dos Jesuítas, até ao fim, na tarefa simultaneamente ingrata e gloriosa da civilização dos naturais do Brasil. E, importa dizê-lo, nem tudo foram ingratidões. Saint-Hilaire, que passou pela Aldeia de S. Pedro de Cabo Frio, a propósito da qual falamos dos *Gessaruçus*, conta o que ali achou depois da saída dos Padres, e examina a situação em que ficaram os índios do Brasil. Doutrina geral sem relação direta com estas Aldeias do Triângulo Fluminense. Mas tem uma informação que encerra também o último ato dos Jesuítas na Aldeia de S. Pedro:

"Os *Padres da Companhia*, nome que a maioria dos Brasileiros dão aos Jesuítas, eram extremamente amados pelos Índios, e uma velha mulher quási centenária, que os havia conhecido, contava-me, que, quando êles foram forçados a deixar a Aldeia, todos os habitantes choraram"[6].

O amor dos índios pelos Jesuítas não era platônico. Os seus serviços de caráter nacional, resume-os em 1738 o P. Plácido Nunes:

"Deixando de parte as guerras que os Índios aldeados fizeram, do Estado e Coroa de Portugal contra Holandeses, Franceses, Tapuias bravos, em Pernambuco, Baía, Rio de Janeiro e Maranhão, pois constam das Histórias: em nossos tempos *tôdas as Fortalezas*, que se acham no Rio de Janeiro, sendo esta praça ao presente a mais fortificada por arte, que se acha nas Conquistas, foram feitas pelos Índios de Cabo Frio e S. Barnabé e outras aldeias, que em esquadras de cinqüenta, e sessenta e mais Índios, alternadamente, se revezavam de dois em dois meses, no serviço de S. Majestade, pelo seu justo estipêndio, como era razão e justiça. Êstes mesmos abriram o *Caminho Grande*, que vai do Rio de Janeiro para Minas até o Rio Paraíbuna, em tanta vitalidade do Estado e do Reino. Êstes os que conduziram todos os materiais e instrumentos para a *Casa de Fundição*, que S. Majestade mandou fabricar na *Província das Minas*. Êstes finalmente os que trabalharam o *Aqueduto* pelo qual se pôs a *Água da Carioca* na Cidade do Rio de Janeiro"[7].

1. *Bras. 3(1)*, 225.
2. *Bras. 8*, 538. Notemos a dupla forma escrita, destes índios, "Guaruminis" e "Moruminis", referentes ambas a um e o mesmo fato; e se, pela insistente notação latina e também portuguesa de "maromimins" no século XVI, nos parecia (tomo II, livro V, cap. II, § 6) preferível esta forma, verificada agora a identificação com os *Guarus*, a decisão etimológica, deixada então em aberto, inclina-se mais para a forma *Guaruminis* ou *Guarumimins*.
3. *Bras. 10(2)*, 381.
4. "Sôbre o estabelecimento clandestino do P. Manuel Cardoso e outros no Caminho das Minas", Carta de Tomé Joaquim da Costa Côrte Real ao Sr. José António Freire de Andrade, de 22 de janeiro de 1757, na *Rev. do Arq. P. Mineiro*, XI, 431-432.
5. Lamego, *A Terra Goitacá*, III, 160-161. A lembrança dos índios "Gessaruçus" já transformada em "Saruçus", ligada aos primeiros tempos da Aldeia de S. Pedro, permanecia ainda nas primeiras décadas do século XIX. Maximiliano, ao tratar de S. João de Macaé, escreve: "Am Flusse aufwärts im *Sertam* sollen, in *Aldeas* oder Dörfer vereint, die *Gorulhos* – oder *Guarulhos* – Indier wohnen. Die *Corografia Brazilica* erwähnt dieses Stammes unter der Benennung *Guarú*, und sagt, dass in der *Serra dos Orgãos* noch Ueberreste von ihnen unter dem Nahmen *Sacarus* leben, die indessen völlig civilisirt und jetzt beinahe gänzlich verschwunden sind", Maximilian Prinz zu Wied-Neuwied, *Reise nach Brasilien in den Jahren 1815 bis 1817* mit zwei and zwanzig Kupfern neunzehen Vignetten und drei Karten, I (Frankfurt sobre o Meno 1820) 102. Esta última frase de que são inteiramente civilizados e agora quase totalmente extintos, é nota de Maximiliano e não da *Corografia Brasílica*, cujas palavras são textualmente: "Pretendem alguns que o nome *Guaru* (os nossos dizem *Guarulho*) era nome genérico e compreendia várias nações das quais ainda existem os *Sacurus* na Serra dos Órgãos" (Aires de Casal, *Corografia Brasílica* (Rio 1833) 43-44; ed. de 1943 (S. Paulo) 33). Augusto de Saint-Hilaire examina o problema que esse fato criava, ligando-o à vinda dos índios do Espírito Santo, mas conclui que a matéria deveria ser submetida a novo exame (Augusto de Saint-Hilaire, *Viagem pelo Distrito dos Diamantes e Litoral do Brasil*, 301). Parece que o presente capítulo o satisfaz por si mesmo. E cf. infra, no capítulo sobre as *Aldeias de S. Majestade*, de S. Paulo, o que se diz da Aldeia de Nossa Senhora da Conceição dos Maromimins ou Guarulhos.
6. *Viagem pelo Distrito dos Diamantes e Litoral do Brasil*, 305.
7. Carta do P. Plácido Nunes ao Vice-Rei, Conde das Galveias, da Bahia, 5 de outubro de 1738, em *Estudos Brasileiros*, V (Rio 1940) 286.

Labim/UFRN

LIVRO SEGUNDO

ESPÍRITO SANTO

Labim/UFRN

Colégio de São Tiago
Atual Palácio Anchieta.

Vitória, Espírito Santo

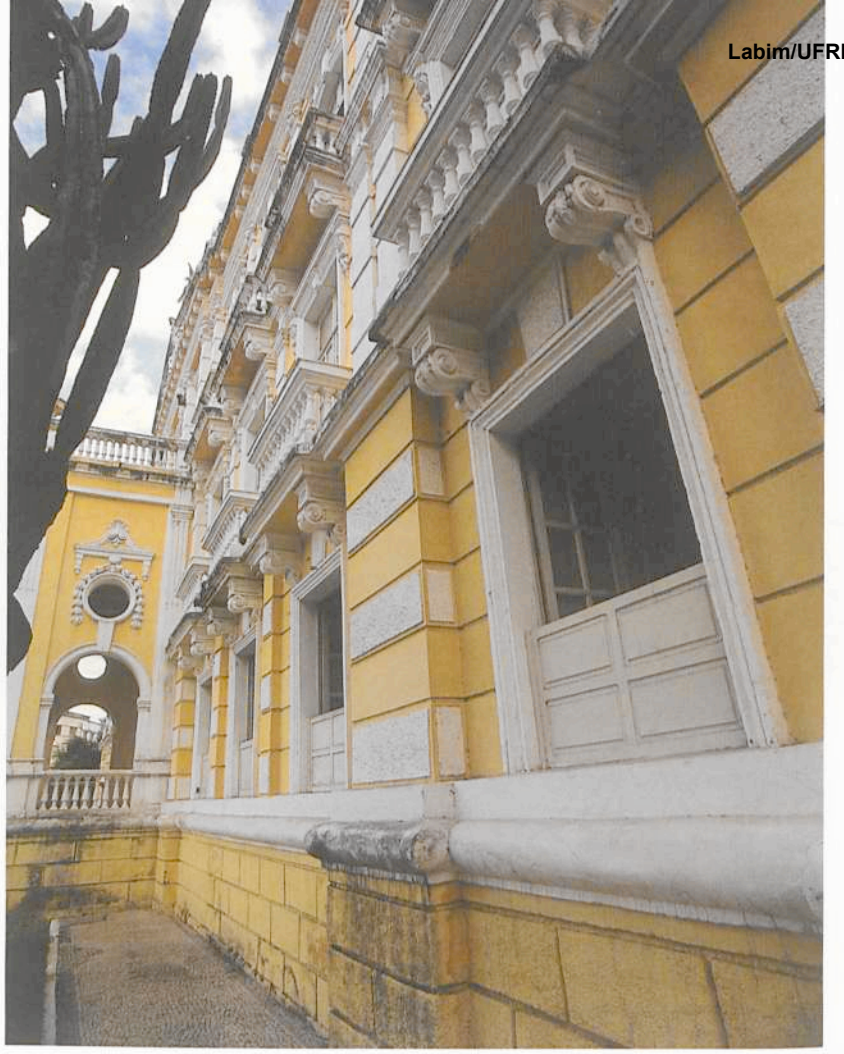

Labim/UFRN

Capítulo I
Na Vila de Vitória

1. Colégio de Santiago

A Capitania do Espírito Santo ficava na órbita do Rio de Janeiro. Na Vila de Vitória fundara o P. Afonso Brás em 1551 a Casa de Santiago, sob a forma de Colégio-Seminário, onde durante mais de dois séculos se manteve escola de ler, escrever e algarismos. Essa primeira forma atenuou-se logo, e passou, ainda no século XVI, a categoria intermédia, entre Colégio e Residência, com o nome de "Casa Reitoral". Até que em 1647 Simão de Vasconcelos, Reitor do Colégio do Rio, propôs ao Geral se "fundasse" em "Colégio a Casa Reitoral da Capitania do Espírito Santo e fôsse dotada com renda dêste do Rio de Janeiro". Seria dotação para vinte Religiosos. No ano seguinte o mesmo Simão de Vasconcelos, a 21 de dezembro, remete proposta mais explícita, com o parecer dos consultores e outros Padres[1].

A "Casa" de Vitória aparece já "Colégio", no Catálogo de 1654. Assim passou a esta categoria a Casa Reitoral de Vitória; mas a dependência do Rio produziu, meio século depois, confusão administrativa na Procuratura central de Lisboa pelo fato de a vida econômica do Espírito Santo girar à roda da do Rio. Deslindou-se a confusão de contas em 1725, tempo em que o Colégio do Espírito Santo já possuía fazendas organizadas, aptas a assegurar a sua independência autárquica, significado jurídico da palavra "Colégio", além da sua função específica de ensino[2].

O ensino ministrado no Colégio de Vitória, com o estritamente catequético e elementar jamais interrompido, teve, naquelas primeiras esperanças de 1551, Classe de Latim, que logo se verificou não poder ser ainda estável em terra de tão pouca densidade demográfica. Nesse período, algum aluno teria estudado latim, em caráter particular. Um século depois, com a elevação a Colégio, instituiu-se o Curso de Humanidades, que iria durar ainda outro século. Não tardou a organizar-se a Congregação dos Estudantes como nos demais Colégios da Companhia.

O edifício do Colégio construiu-se e reconstruiu-se em períodos e fases diversas: em 1707, um corredor "novo"[3]; em 1727 ergueu-se "desde os alicerces", parte do Colégio que se tinha arruinado[4]; em 1734, outro corredor "novo"; em 1742, a grande enfermaria[5]; em 1747, finalmente, a ala contígua à Igreja, que veio dar ao Colégio "majestade" e "beleza"[6].

Para a manutenção dos Padres e para estas obras do Colégio e da Igreja, organizaram-se diversas fazendas, como veremos, e tinham ainda algumas casas e terras no perímetro da Vila de Vitória.

O Inventário de 1780 discrimina todas e cada uma das casas do Colégio e respectivas ruas ou locais, lista de interesse para a história citadina da capital do Espírito Santo. Entre a nomenclatura das ruas, há nomes de prestígio: Rua do *Colégio*, hoje *Afonso Brás*, e, entre outras, nela, umas casas "do P. Francisco Xavier de Jesus, que fôra irmão e discípulo dos Jesuítas"; outras casas "em direcção à Rua da Praia", hoje Duque de Caxias, em frente do *Porto dos Padres* (descreve-se o sítio exato deste *Porto*); fala-se na *Ladeira do P. Inácio*, hoje Ladeira da Misericórdia; outros chãos defronte da *Enfermaria dos Padres*; casas "feitas no antigo *Seminário*, construído pelo P. Afonso Brás, e na quina da Rua do Egito em frente à Ladeira, cujas ruínas dos alicerces ainda se vêem".

As *terras* dos arredores de Vitória, pertencentes ao Colégio, eram:

a) As da parte de além da Vila de Vitória, que corriam de Este a Oeste por três quilômetros, com as seguintes confrontações: ao Norte, a baía, em frente de Vitória; ao Sul, com terras de outros moradores, entrando pelo *Areberi*, e iam-se dividir no alto do *Morro do Frade*; ao Oeste, até o *Paúl*; e a Leste, o mesmo rio navegável.

b) Um quinhão de terra na Ilha chamada do *Sinal do Andrada*;

c) Outras terras "no Pontal, da outra parte do Rio, no chamado *Maruípe*", hoje da Passagem; dividiam-se de um lado com a *Passagem Real*, e desse lugar para a Praia de Maruípe; e da outra dividiam-se com a *Estrada das Pitangueiras*, e fazia um ângulo na encruzilhada das ditas duas estradas, indo morrer no mar, com mais largura e mata virgem.

As casas e chãos da Vila de Vitória avaliaram-se em 618$000; as terras, em 650$000 réis[7].

2. Igreja de São Maurício

A Igreja de S. Maurício, do Colégio de Santiago da Capital do Espírito Santo, que vinha do século XVI, talvez já remodelada, ameaçava ruína em 1666 e tratava-se de fazer outra que ficasse "obra segura"[8]. Fez-se. E em 1694 já tinha alguns anos, "nova e grande; e a sacristia suficientemente provida de prata e objectos de culto". Trabalhava nela em 1683, nas suas obras de madeira e entalhe o "insigne" Ir. Domingos Trigueiros[9]. Apesar da segurança que se pretendera e tentara, não resistiram ao tempo os caibros do teto da Igreja. Cedeu o teto e inclinaram-se as paredes, um palmo da perpendicular. Em 1727 renovou-se o teto e escoraram-se as paredes[10].

Igreja bem ornada. Entre outros objetos de valor entrou nela em 1754 a "belíssima imagem da Virgem Nossa Senhora", vinda da Bahia[11].

A maior significação desta Igreja foi o ter sido túmulo de Anchieta. No período intensivo do seu processo de beatificação, em 1734, "fêz-se e ficou nela um cofre suntuoso de prata para guardar as relíquias do Venerável Padre"[12].

A histórica Igreja já hoje não existe. Com os anos, padeceu grande incêndio: "Ficou carbonizado todo o altar-mor da

1. *Bras. 3(1)*, 270. Assinaturas autógrafas dos Padres *Simão de Vasconcelos*, *João de Almeida*, *Álvaro Pereira*, *Francisco Ribeiro*, *Manuel André*, *João Pereira*, *Manuel Ribeiro*, *Manuel Nunes*, *Gonçalo de Albuquerque*, *António Rodrigues*, *António de Mariz*, *Nicolau Botelho*, *André de Almeida*, *Manuel Clemente*.
2. Cf. *Bras. 4*, 203, 266, 275, 282; *Bras. 11*, 465-472v.
3. *Bras. 6*, 64v.
4. *Bras. 10(2)*, 296v.
5. *Bras. 10(2)*, 411v.
6. *Bras. 10(2)*, 426v.
7. A juntada destes autos faz-se a 31 de agosto de 1780, na "vila de S. Salvador da Paraíba do Sul, Comarca do Espírito Santo" – documentos que diz Basílio de Carvalho Daemon ter em seu poder, "em autógrafo", *Província do Espírito Santo*, 185-187. O mesmo autor julga que aquela *Ilha do Sinal do Andrada*, é "a hoje chamada *Pedra da Água*", e dá os motivos do seu parecer.
8. *Bras. 9*, 187.
9. *Bras. 5(2)*, 67.
10. *Bras. 4*, 282; *Bras. 6*, 129; *Bras. 10(2)*, 261.
11. *Bras. 10(2)*, 447.
12. *Bras. 10(2)*, 355.

Labim/UFRN

Igreja, e que era um primor de arquitectura, escultura e douramento, como se pode hoje ajuïzar pelos dois altares laterais da hoje capela Nacional". A imagem de Santiago, que era de "metal fundido", desapareceu; a de S. Lourenço achou-se queimada, e as de S. Inácio e S. Francisco Xavier, "que *são* de *bronze*, muitíssimo quentes; a Senhora da Piedade, salvou-se"[1].

3. Reitores do Colégio

Os Superiores e Reitores do Colégio do Espírito Santo, alguns de grande nome, desde a fundação, foram os seguintes, segundo os documentos. As datas são as dos Catálogos ou outras fontes; não indicam necessariamente princípio ou fim de governo, mas o *ano*, em que de fato o exerciam:

P. Afonso Brás (1551). Fundador. Natural de Avelãs (Coimbra); veio a falecer aos 86 anos de idade no Colégio do Rio de Janeiro, a 30 de maio de 1610[2].
P. Brás Lourenço (1553)
P. António da Rocha (1567)
P. Rodrigo de Freitas, Visitador da Capitania (1574)
P. Baltasar Fernandes (1574)
P. António Gonçalves (1584)
P. José de Anchieta (1589)
P. João Pereira (1598)
P. Manuel Fernandes (1600)
P. Manuel do Couto (1606)
P. Domingos Ferreira (1607)
P. Pedro Rodrigues (1610)
P. Francisco Álvares (1616)
P. Henrique Gomes (1621)
P. Francisco Álvares (1631)
P. Francisco Gonçalves (1641)
P. Gonçalo de Albuquerque (1643)
P. Francisco Ribeiro (1646)
P. Gregório de Barros (1654). Passa a *Casa à* categoria de *Colégio*, sendo este Padre o primeiro Vice-Reitor dele[3].
P. Luiz de Sequeira (1657)
P. Barnabé Soares (1659)
P. Matias Gonçalves (1663). Ainda era em 23 de março de 1665, dia em que lhe escreve uma carta de cumprimentos o Conde de Atouguia[4].
P. António Luiz (1667)
P. Pedro Dias (1670)
P. António de Sá (1674)
P. Diogo Machado (1677)
P. Gonçalo do Couto (1683)
P. Manuel Côrtes (1690)
P. Estanislau de Campos (1693)
P. Manuel dos Santos (1697)
P. Luiz de Amorim (1706)
P. Aleixo Moreira (1707)
P. Miguel de Andrada (1711)
P. Rafael Machado (1715)
P. António da Cruz (1719). Desde 12 de março. Em 1722 deixou o cargo para ir angariar subsídios destinados a promover a causa de Anchieta[5].
P. João Pereira (1722)
P. Luiz de Matos (1728)
P. Manuel de Magalhães (1732)
P. António de Morais (1738)
P. Caetano Teixeira (1742)
P. Júlio de França (1742)
P. José Álvares (1747)
P. António Simões (1749)
P. Bernardo Fialho (1749)
P. Francisco Ferraz (1755)
P. António das Neves (1757)
P. Silvério Pinheiro (1759)

1. Daemon, *Província do Espírito Santo*, 197-198. Daemon diz que daquela imagem de metal fundido não se acharam vestígios alguns, e não oculta as suas suspeitas quanto à origem criminosa do incêndio. Mas seria realmente de metal fundido a imagem de Santiago? Das duas de *bronze*, fala no presente, como de coisa *existente* ainda no seu tempo.
2. Bibl. Vitt. Em., f. gess. 3492/1363, n.º 6; *Bras. 5*, 82v.
3. *Bras. 9*, 25v.
4. *Doc. Hist.*, V, 77; *Bras. 9*, 12.
5. *Bras. 4*, 226.

Labim/UFRN

4. Contra as invasões holandesas

A atividade dos Padres, complexa, como em toda a parte, no exercício dos ministérios próprios da Companhia, pregação na Igreja do Colégio e noutras igrejas, administração de sacramentos, direção e exercícios espirituais, assistência e revezamento dos Padres nas aldeias e fazendas, visitas a pobres e encarcerados, missões com incrível trabalho, por mar com perigos e naufrágios, e por terra com fomes e canseiras, tudo isto pode-se escrever em poucas linhas, semelhante ao que fica dito no tomo I e aqui e além se toca de outras casas e colégios.

Importa contudo recordar um ou outro episódio, que se não envolve na generalidade comum.

Os holandeses tentaram duas vezes a empresa do Espírito Santo, a primeira em 1625 (12 de março); a segunda em 1640, mal sucedidos em ambas. Da primeira voltava o Almirante Piet Heyn, de Angola, onde também lhe não fora melhor. No Espírito Santo, resistiu a terra, de que era Capitão Francisco de Aguiar Coutinho, "que também o era da vila e senhor dela". Querendo infestar o Recôncavo, foram acometidos os holandeses por Salvador Correia de Sá e Benevides, que passava pelo Espírito Santo, ido do Rio em socorro da Bahia.

A 12 de março foi o primeiro combate. Retirou-se o inimigo com perdas, e ficou a vitória aos moradores, "que muito foram auxiliados pelos Padres Jesuítas, que os animavam e socorriam"; a 15 deu-se o recontro, com Salvador Correia de Sá e Benevides, que obrigou a retirar-se a esquadra inimiga. Entre os mortos do inimigo estava o Almirante Guilherme Ians[1].

"Em um e outro encontro, escreve Vieira, se acharam os nossos Padres: no primeiro os que residiam na Vila; no segundo, dois que em Companhia do Capitão Salvador Correia, vieram do Rio de Janeiro. E assim uns como outros não faltaram à guerra, nem aos soldados antes dela"[2]

Noutro perigo ainda se viu o Espírito Santo, em 1640. Era Superior da Casa de Vitória o P. Francisco Gonçalves, um dos maiores Jesuítas do Brasil, cuja autoridade se repartira em todo ele desde S. Paulo ao Rio Negro, no Amazonas, e em Roma e Lisboa. Andavam há muito em briga aberta os dois homens principais da terra: "um pelo cargo que de presente exercitava, e o outro pelos que em outro tempo servira, e principalmente por ser mui afazendado". Ardia o P. Gonçalves em zelo de os apaziguar, porque eles punham em bando e divisão a vila. Ao saber que os inimigos estavam na barra, chamou cada um de per si, e reunindo-os a ambos na Residência, expôs-lhe os perigos, e como sua união seria de exemplo para a necessária união de todos em dar crua guerra ao inimigo. Abraçaram-se. Apelidaram-se os índios, que houve tempo de se chamar das aldeias, e alcançou-se assinalada vitória, dada a desproporção das forças. A Ânua que isto conta, diz que as naus inimigas eram nove e "oitocentos homens de guerra".

"Todos os Índios, que podiam servir para a guerra, se postaram nos postos de maior risco, animando-os os Padres a defender valorosamente a Lei, a Pátria, a honra do nome Português". Confessaram-se, comungaram e encomendaram-se à "protecção do glorioso São Maurício, orago da nossa Igreja e Patrão daquela Capitania". A Casa dos Jesuítas foi centro de abastecimentos e hospital de sangue, "acudindo aos sãos com o mantimento, que naquela pobre Casa havia, curando com grande caridade os poucos feridos que houve na batalha, e enterrando na nossa Igreja a alguns, que no conflito morreram". Jesuítas presentes, oito. O Capitão-mor João Dias Guedes e todos os moradores cumpriram com denodo e coragem o seu dever; e assim foi como "aquela pequena vila", venceu, mais uma vez, e como sempre, "aos rebeldes holandeses"[3].

5. Obras de assistência

O Espírito Santo padeceu também, durante os tempos coloniais, graves epidemias, que às vezes faziam pungente mortandade.

Quanto trabalharam os Padres nestas pestes, até morrer nelas, depreende-se do testemunho da Câmara do Espírito Santo, louvando o que fez um, cuja caridade sempre acharam "em suas necessidades, em perseguições e em suas enfermidades. O que bem se experimentou no ano de 1666, em que acudiu a todo êste Povo, que estava perecendo com o contágio das bexigas, não perdoando a nenhum trabalho de dia e de noite. Por calmas, chuvas, sem excepção de pessoa alguma, acudindo com tanto zêlo aos senhores como aos seus escravos" [4].

O P. Barnabé Soares escapou incólume da epidemia. Outros porém sucumbiram. Na lista dos que deram a vida "servindo a empestados", há três que a deram no Espírito Santo. Os Padres Vicente dos Banhos e Gonçalo de Abreu morreram na grande peste de 1653, o primeiro a 13 de fevereiro e o segundo oito dias depois, a 21 do mesmo mês [5]. Repetindo-se a peste 3 anos mais tarde, sucumbe a ela, o Vice-Reitor do Colégio, P. Gregório de Barros (a 2 de março de 1656)[6].

Outras epidemias se foram marcando periodicamente com referências comuns. Menos comum foi a de 1699, que grassou com violência. O Colégio foi o asilo dos pobres com alimento e vestido. Trouxe-se a imagem de Nossa Senhora da Penha, que todos veneram. Colocou-se na Igreja do Colégio, onde permaneceu 15 dias, com oração e procissões. A pouco e pouco a epidemia perdeu o seu vigor[7].

Sobre a posse da ermida de Nossa Senhora da Penha, aqui mencionada, tinha havido meio século antes uma dúvida com os Padres Franciscanos. Não há elementos positivos, senão, por notícia de 24 de junho de 1649, que se deixara, havia algum tempo, aos Padres da Companhia do Espírito Santo, uma herança embaraçada com uma demanda[8]. Seria sobre esta matéria? Há quem se refira a esta dúvida e demanda e dê como motivo dela, a incapacidade econômica da pobreza franciscana, para possuir bens de raiz, anexos à ermida, motivo sem dúvida diferente do verdadeiro, com que se pudesse fundamentar demanda em causa cível. Achando-se que as terras do Colégio e da Ermida eram confins, o

1. Daemon, *A Província do Espírito Santo*, 109-110, que chama *Patrid* ao comandante holandês Pieter Heyn; Garcia em *HG*, II, 240, chama-lhe Piet Heyn.
2. *Cartas de Vieira*, I, 58-60.
3. *Bras. 8*, 538. Segundo Rio Branco, os holandeses apresentaram-se no porto de Vitória, no dia 27 de outubro de 1640, comandados pelo Coronel Koin; no ataque do dia seguinte distinguiram-se, além do Capitão-mor João Dias Guedes, o Capitão Domingos Cardoso, e o voluntário António do Couto e Almeida, nomeado depois Capitão-mor. Do inimigo, "quási todos os oficiais foram mortos ou feridos" – testemunha o próprio Koin, *Ephemerides*, 509. Bettendorff dá mais pormenores sobre a "batalha prodigiosa pelo pouço número de nossa gente, que só eram duas companhias limitadas de ordenanças, contra o excessivo poder dos hereges". Para animar os nossos metera-se o P. Francisco Gonçalves entre os moradores com um crucifixo nas mãos, *Crónica*, 128.
4. Carta da Câmara da Vila de Vitória ao P. Geral, de 29 de dezembro de 1667, pedindo que voltasse para a Vila o P. Barnabé Soares. Carta escrita pelo escrivão da Câmara, Martinho de Amorim de (nome ilegível que parece *Távora*). Cinco assinaturas autógrafas dos oficiais da Câmara: *Frágua*, *Gomes*, *Vilas-Boas*, *Morais*, *Henriques*, *Bras. 3(2)*, 58, cf. *Bras. 3(2)*, 63.
5. *Bras. 5*, 199v; *Bras. 9*, 25; Bibl. Vitt. Em., f. gess. 3492/1363, n.º 6.
6. *Bras. 5*, 218.
7. *Bras. 9*, 447v.
8. *Bras. 3(1)*, 274.

Labim/UFRN

assunto deve prender-se a questões dessa natureza, como tantas vezes sucedeu naquela época, em que se doavam fazendas a Religiosos, com condições que depois se alteravam, ou já implicadas em demandas, de iniciativa anterior à doação ou herança.

Faltando os elementos positivos da questão em si mesma, não é lícito formular juízos sobre a legitimidade ou ilegitimidade dela. A ermida ficou aos beneméritos Padres Franciscanos, que não tardaram em edificar o convento, que é um dos elementos de devoção e beleza da barra do Espírito Santo. E os Jesuítas, como toda a gente, continuaram a prestar as suas homenagens a Nossa Senhora da Penha, como é prova este mesmo ato piedoso, na epidemia de 1699, de se recolher a veneranda imagem na Igreja do Colégio, durante aqueles 15 dias de angústia popular.

Com esta assistência, de visitas caridosas a enfermos, e remédios, havia outra, a da pobreza envergonhada ou simplesmente pobreza. As Fazendas do Colégio, com serem grandes, tinham também grandes gastos com o pessoal e fábrica. Em 1739 nota-se que em muitos anos, por acidentes climatéricos, secas ou inundações, as receitas não cobriam as despesas; mas nesse ano produziram muito e superaram-nas. E não houve pobres na Vila de Vitória, que todos participaram da abundância do Colégio[1].

6. A despedida de 1760

O Colégio dos Jesuítas, com boa livraria, com as suas aulas, com a assistência religiosa e caritativa, com os seus variadíssimos ministérios, teve vida ininterrupta, pacífica e fecunda, durante mais de dois séculos. Até que lhe chegou também a tormenta. No dia 4 de dezembro de 1759, apresentou-se em Vitória com o aparato militar, usado em todos os mais Colégios, o Desembargador João Pedro de Sousa Sequeira Ferraz. Deu conhecimento ao Reitor P. Silvério Pinheiro da sua triste comissão, portando-se com dignidade e benevolência, consultando os próprios Padres sobre o melhor meio de a realizar. Reuniram-se no Colégio os Padres e Irmãos de todas as Casas da Capitania, entre os quais o escritor Manuel da Fonseca, ao todo 17[2]. E enfim, no dia 22 de janeiro de 1760, de batina e capa, levando ao peito o crucifixo dos seus votos, entraram no pequeno navio e deixaram o Colégio e a Vila de Vitória, a caminho do Rio e do exílio. O povo do Espírito Santo acorreu a despedir-se e a protestar com lágrimas o levarem-lhe assim os Padres[3].

Quando Saint-Hilaire passou pelo Espírito Santo, no século XIX, o Colégio dos Jesuítas era Palácio do Governador, e, "sem contradição, o mais belo ornato da Capital do Espírito Santo"[4].

Ainda hoje é sede do Governo, com o nome de "Palácio Anchieta", a quem a devoção espírito-santense reservou lugar, construindo-lhe dentro dele uma cripta, discreta e devota. Falta ainda o monumento a Afonso Brás, fundador do Colégio e da instrução no Estado do Espírito Santo.

1. *Bras. 10(2)*, 395v.
2. Silveira, *Narratio*, 155; outros autores variam, mas Silveira é primeira fonte.
3. "Die 22.ª Ianuarii solvit cum septendecim Jesuitis in Flumen Ianuarii, non sine lacrymis, quas ubertim fundebant oppidani, orbati, ut clamabant, Patribus, eorum commodis per eleemosynas in temporalibus, per animarum profectum in aeternis sponte accurate, et prompte accurrentibus", Silveira, *Narratio*, 155.
4. *Segunda Viagem ao Interior do Brasil – Espírito Santo*, 97. Os livros da livraria do Colégio dispersaram-se com a saída dos Padres: foram recolhidos em 1771, "os que se encontravam em poder de várias pessoas", e remetidos para a Corte. AHC, *Bahia*, 8423, 8439.

Labim/UFRN

Capítulo II
Aldeias e Fazendas do Espírito Santo

1. Aldeias de índios

Das dez aldeias de índios, que os Jesuítas catequizaram nos primeiros tempos da sua chegada à capitania, duas se tornaram famosas pela continuidade do seu regime administrativo, Reritiba e Reis Magos. Mas ainda em 1619 eram de visita a Aldeia da Conceição, a de S. João e a de Santa Maria de Guaraparim, também da Conceição, em local porém diverso daquela do mesmo nome.

A Ânua de 1613 conta ainda curas ou milagres atribuídos ao fundador da Companhia, na Aldeia de S. João[1], e no ano seguinte refere-se a relutância dos índios das aldeias em aceitar capitães portugueses, e que só os aceitaram, porque os Padres ameaçavam retirar-se, se os não admitissem[2].

Com a remodelação administrativa, que se seguiu a essa medida, convieram os Jesuítas em desenvolver e fixar-se definitivamente em duas, uma ao norte outra ao sul da Vila, Reis Magos e Reritiba. E depois de novas ordens régias, ficaram como antes, sendo o capitão um índio da aldeia, de acordo com o Padre. Estas aldeias, como todas as mais no Brasil, tinham a mesma tríplice finalidade: a aprendizagem da catequese, de trabalho estável, pessoal ou de caráter público, e de solidariedade política na defesa contra piratas ou invasores estrangeiros. Acham-se, pelos Arquivos, no decorrer dos tempos, documentos como estes: "Carta de D. João de Lencastro,de 15 de Setembro de 1701, ao P. Reitor do Colégio do Espírito Santo para dar Índios das Aldeias de Reritiba e dos Reis Magos para acompanharem ao descobrimento das minas de oiro"[3]; "Carta de Dom Rodrigo da Costa, de 15 de Dezembro de 1703, ao Capitão-mor da Capitania do Espírito Santo, Francisco Ribeiro, comunicando-lhe que escrevera ao Reitor da Companhia do Colégio, para que êste ordenasse aos Superiores das Aldeias dos Reis Magos e Reritiba que dessem índios necessários para a construção da Fortaleza da Vila de Vitória"[4]. Uma das fortalezas ficava dentro da cerca dos Jesuítas e ainda existia em 1879 com o nome de Forte de S. Inácio ou de S. Maurício[5].

Os Padres do Espírito Santo faziam de vez em quando entradas à Serra, e mais além, até Minas Gerais pelo Rio Doce, descendo índios para a catequese, na Aldeia dos Reis Magos, e também com fim expresso de descobrimento, como as expedições às esmeraldas, assunto que por sua natureza pertence ao capítulo de Minas Gerais. Da Aldeia dos Reis Magos, pela própria vastidão e importância das suas entradas, se dirá no capítulo seguinte. Neste, o que toca às demais aldeias e fazendas.

2. Guaraparim

A Aldeia de Nossa Senhora ou Aldeia de Santa Maria de *Guaraparim* foi residência estável dos Padres até fins do século XVI, quando nesse período sobreveio, por um lado, a ordem interna da Companhia exigindo que em cada aldeia houvesse quatro religiosos, e por outro, a expansão missionária ao norte e ao sul do Brasil, nas regiões que ambas têm o nome de Rio Grande.

Até esta expansão já não haveria tantos religiosos para se dispersarem pelas aldeias existentes; com ela e o alargamento do Brasil e da catequese, ao norte e ao sul, menos haveria.

Por este motivo a *Aldeia de S. João*, a 7 léguas de Vitória, pela sua proximidade da Vila, deixou de ser residência estável. Visitava-se de 15 em 15 dias, e pelas festas, e gastava-se por água (era à beira de um rio) um dia para ir, outro para voltar.

Sucedeu o mesmo à *Aldeia de Guaraparim*, cujos Padres se recolheram à de Reritiba. Em 1600 o P. António Dias, já de 60 anos, de Reritiba ia visitar Guaraparim, "por aquela praia de cinco léguas de areia cruel". Assim se exprime o Provincial Pero Rodrigues, que passou pelo Espírito Santo, em junho de 1600[6].

Entretanto, pedia ele, e o pediam os missionários, que quanto possível se mantivesse a Residência, e de fato se mantinha em 1610, com o P. Manuel Fagundes, como Superior, e o P. Pero Soares[7]. Manuel Fagundes foi o grande missionário de Guaraparim, nas primeiras décadas do século XVII. Até que ao passar a Donataria para Francisco Gil de Araújo, se modificou o regime desta aldeia, que se elevou à categoria de vila, e se ergueu a Nossa Senhora nova Igreja. Escreve Pizarro que o nome da aldeia era o de um pequeno ilhéu, "cujo apelido se comunicou ao continente, cultivado depois pelos Padres Jesuítas, no espiritual e temporal, a proveito de ambos os Estados. Assistindo nesse sítio o Coronel Francisco Gil de Araújo, donatário da Capitania do Espírito Santo, levantou um templo em 1677, dedicando-o à Santa Virgem sob o especioso título da Conceição, o qual se conserva no mesmo lugar da sua fundação"[8].

Deixando de ser aldeia de índios, para ser vila, Guaraparim deixou também de ser da jurisdição da Companhia, cujos Padres aliás cessaram nunca de dar a essa povoação o concurso dos seus ministérios espirituais, como às demais aldeias e terras do Espírito Santo.

1. *Bras. 8*, 139; sobre os primeiros aldeamentos dos Jesuítas no Espírito Santo cf. supra, *História*, I, livro III, cap. IV.
2. *Bras. 8*, 173v.
3. *Doc. Hist.*, XI (1929) 289.
4. *Ib.*, XI, 343.
5. César Marques, *Dic. do Espírito Santo*, 246. Caldas descreve em 1758, ainda no tempo dos Padres, as 5 fortalezas do Espírito Santo, a 1.ª na barra, o "Forte de S. Francisco Xavier"; e depois de descrever as outras: "O 5.º é o reduto de S. Inácio, dos Padres da Companhia, que está situado na extremidade da dita Vila, no qual se acham montadas duas peças de artilharia", *Notícia Geral*, 321.
6. Carta de Pero Rodrigues, de 29 de agosto de 1600, *Bras. 3(1)*, 170v.
7. *Bras. 5*, 84; cf. supra, *História*, I, livro III, cap. IV, § 4 .
8. Pizarro, *Memórias Históricas*, III (Rio 1820) 252; *Santuário Mariano*, X (1722) 72; Daemon, *Província do Espírito Santo*, 122. Segundo Augusto de Saint-Hilaire, *Espírito Santo*, 73, deveria escrever-se Guarapari. Todavia nos documentos da Companhia, mais autorizados, e coevos da fundação, o nome é *Guaraparim*, com *m*.

Labim/UFRN

3. Reritiba (Anchieta)

Na *Aldeia de Reritiba* continuou, durante os séculos XVII e XVIII, a atividade dos últimos anos do século XVI, suavemente dourada pelo crepúsculo e morte do P. José de Anchieta[1].

Foi aldeia de grande movimento catequético, como, se infere dos Catálogos, que vão dando os Padres que nela se sucederam, em geral quatro e às vezes cinco, para assegurar não só o movimento da própria aldeia, mas de Guaraparim e outras dos arredores, dependentes de Reritiba, nos primeiros anos do século XVII.

Na órbita da sua catequese, assinala-se em 1641, uma Aldeia de "Gurumomins ou Maramomins", "gentio que não estava longe da Aldeia de Reritiba", conhecido mais tarde com o nome de Guarulhos, e para a missionar se oferecera o P. Francisco Gonçalves, Superior do Colégio de Vitória[2].

Em 1708 chegou à Aldeia de Reritiba a imagem pintada, do Ven. P. José de Anchieta, "onde êle tanto tempo vivera e acabara santamente a vida. Ao chegar o quadro, ergueu-se grande pranto, quando o Superior da Aldeia se dirigiu à imagem e lhe perguntou se reconhecia aquêles Índios por semelhantes aos seus antepassados que êle próprio cultivara, ou se já tinham degenerado. Organizou-se uma procissão solene para impetrar da Santa Sé as honras do altar, e uma das mulheres da Aldeia, que há muito jazia na rêde, já quási consumida, ergueu-se exultante diante da imagem, e ficou boa de todo"[3].

Reritiba tem história pacífica, feliz, só entrecortada aqui e ali por alguma doença geral, pelo recrutamento de índios, que os Governadores mandavam ir nas expedições às minas, ou em serviço de utilidade pública, construção de fortalezas, ou rebates de inimigos; e nos seus trabalhos agrícolas e regozijos familiares ou coletivos por ocasião das festas. A Ânua de 1609-1610 refere que a Igreja era muito freqüentada, dos índios, e que os meninos iam a ela, dispostos em dois coros, cantando[4].

Ao cabo de mais de século e meio de prosperidade e de paz, a aldeia foi perturbada por ocasião de umas destas festas a S. Miguel, no dia 29 de setembro de 1742.

Como a Aldeia dos Reis Magos e outras, também a de Reritiba era casa onde os estudantes da Companhia iam aprender ou exercitar a língua tupi-guarani. Estava ali um jovem estudante de Humanidades, e dirigiam a aldeia os Padres Nicolau Rodrigues de Paranaguá, e Manuel Leão, do Rio de Janeiro, homens zelosos, que depois foram acabar os seus dias em Roma, quando ao recolherem-se os andores da procissão de S. Miguel, se portou mal um índio, e o repreendeu o estudante. O índio agrediu o estudante, que reagiu. Apanhou um pau na portaria, e deu com ele no índio, sem mais conseqüências. E sem mais conseqüências deveria ficar o caso, dispensável sem dúvida, na realidade insignificante, se pessoas estanhas à aldeia não o envenenassem logo, produzindo efervescência entre os índios. O Provincial Manuel de Sequeira mandou retirar o Irmão estudante, que depois saiu da Companhia[5]. Também substituiu os dois Padres, que assistiam na aldeia, e mandou outros em seu lugar. Mal aconselhados, alguns índios receberam os novos Padres com hostilidade, que em vista disso se retiraram. Outra parte dos índios, a maioria, não seguiu os díscolos, e mandou chamar os Padres, voltando apenas o P. Francisco de Lima. Entretanto, os cabeças da facção contrária foram nomeados para os ofícios da aldeia pelo Ouvidor da Capitania do Espírito Santo, nessa ocasião na Vila do Salvador dos Campos dos Goitacases. Segundo as leis, ainda então vigentes, os Padres tinham a direção espiritual e temporal da aldeia. Aquela nomeação, em pessoas contrárias à direção superior da aldeia, era lançar a guerra civil dentro dela, pelo mesmo que estava incumbido de fazer respeitar as leis. Os índios contrários chegando à aldeia, "deram baixa ao Capitão-mor e mais cabos, providos por Sua Majestade e se introduziram nos mesmos postos".

O resultado foi uma grave e sangrenta desordem. Diz a Ânua correspondente que no mais agudo do motim, o P. Francisco de Lima correu para junto do quadro, onde estava pintada a imagem do V. P. José Anchieta, e levantando a mão direita, mostrou-o aos exaltados: "Eis aqui o vosso Pai, o fundador desta missão, o vosso guia no culto e na vida! Quem fôr por êle venha para êste lado, quem fôr contra êle vá para o outro!".

Em vez de se separarem e acabar a briga, adiantando-se dois dos inimigos, para ferir o Padre com o bastão, outros acorreram e o defenderam, e travou-se luta corpo a corpo em que foram vencidos os intrusos[6]. A cena conta-se mais tarde, como passada diante de um crucifixo. Mas a exata é a descrita à raiz dos acontecimentos. E consta que na refrega morreram dois índios contrários, sangrenta revivescência das antigas lutas de tribo para tribo. A paz só voltou quando o grupo descontente se retirou de Reritiba para o sítio de Orobó, dependência já antiga da Aldeia de Reritiba, com terras para cultivo, que era o que os brancos tinham insinuado aos índios, e ver-se-á, depois da saída dos Padres, com que intenções e conseqüências.

El-Rei mandou castigar os culpados e tirar devassa aos funcionários imprudentes e não tardou em restabelecer-se a autoridade. Em 1745, já a aldeia estava provida outra vez de Religiosos da Companhia (Padres Bernardo Fialho e Agostinho Mendes) e tudo continuou daí em diante, com a vida regular anterior, da catequese e harmonia. Voltou-se mais tarde ao rescaldo destas alterações e abriu-se devassa, não com o fim de se apurar a verdade, mas de agravar a Companhia já no tempo da perseguição[7]. Entre os documentos deste período há uma carta a El-Rei, do Vice-Rei, Conde das Galveias, de 31 de março de 1744, em que descreve, antecipadamente, o que se veio a chamar depois "justiça da roça", profligando a atitude do Ouvidor imprudente, que nomeou os novos ofícios de Reritiba, sem respeito pelos anteriores, legítimos e legais:

"O que reparo é que depois que me acho neste govêrno, assina na Capitania do Espírito Santo, como na de Jacobina, nunca houve distúrbio algum, porque os seus habitantes viviam em paz e quietação, mas esta tranqüilidade se descompôs inteiramente depois que entraram os ministros, que V. 'Majestade mandou para os dois lugares de corregedores, que foram criados. Desde então para cá tudo tem sido inquietações, desordens, pleitos, prisões, sequestros e arrematações de bens"... "e perdoe-me V. M. a liberdade de dizer que a experiência tem mostrado que criar

1. Cf. supra, *História*, I, livro III, cap. IV, § 6.
2. Referindo-se ao *mesmo* fato e ao *mesmo* gentio, duas notícias coevas, usam grafias diversas: "Goromomins", *Bras. 3(1)*, 225; "Maramomins", *Bras. 8*, 638v.
3. Carta do P. João António Andreoni, da Bahia, 18 de junho de 1708, *Bras. 10*, 63v.
4. *Bras. 8*, 109v.
5. Segundo a narrativa de Alberto Lamego, o Ir. Estudante chamava-se Manuel Alves. Havia de fato um, com esse nome, natural do Recife, *Bras. 6*, 273; cf. Borges da Fonseca, *Nobiliarchia Pernambucana*, I, 271.
6. Carta de André Vitoriano, por ordem do P. Provincial Manuel de Sequeira, Bahia, 15 de abril de 1745, *Bras. 10*, 415-420.
7. Cf. Alberto Lamego, *A Terra Goitacá*, III, 57-76.

Labim/UFRN

ministros em partes tão remotas e distantes da capital, onde não pode chegar a coacção, não serve de outra coisa que para a opressão dos povos e ruína dos vassalos de V. Majestade"[1].

Antes do motim, em 1739, eram 1.087 os índios de Reritiba; em 1743 eram mais de 900, já excluídos os díscolos. Para honra dos índios de Reritiba quase toda a aldeia se manifestou fiel. Naquele primeiro ano, o gado privativo da aldeia eram 24 cabeças e recebeu 346 escudos romanos e gastou 201, ficando com um saldo de 145[2].

A atividade dos Jesuítas em Reritiba durou dois séculos já antes da própria fundação da aldeia, com residência fixa, porque Reritiba entrava no campo da ação missionária de Vitória, onde chegaram os Jesuítas em 1551. Obras de zelo, de caridade, nas epidemias, como em 1714, em que a assistência pessoal dos Padres e de remédios e alimentos foi exímia; administração dos sacramentos e do ensino da catequese; e centro onde milhares de índios, descidos do sertão, receberam as primeiras luzes da civilização cristã. Ali viveram também e trabalharam alguns dos maiores Padres sertanistas do Brasil, muitos dos quais faleceram nela. Um deles, a 31 de agosto de 1631, o P. Jerónimo Rodrigues, "íntimo afeiçoado" do P. José de Anchieta, que o tratou na sua doença e dele deixou o que observou pessoalmente, numa *Relação* hoje perdida, mas de que se serviu Simão de Vasconcelos, como o demonstram as muitas citações de fatos passados só entre ambos[3].

Reritiba foi menos feliz do que Reis Magos, na documentação escrita sobre os seus próprios edifícios. Talvez a Igreja se estivesse construindo em 1597, e fosse a razão ou uma das razões para se não sepultar nela ao P. Anchieta. O P. Diogo Fernandes, falecido em Reritiba, a 28 de abril de 1604, que os índios choraram como a Pai, e, com a presença dos Padres das outras aldeias, já se enterrou "na Igreja"[4].

A Aldeia de S. Pedro de Cabo Frio (S. Pedro da Aldeia) erigiu-se no século XVII por índios de Reritiba. O exame de ambas as Igrejas irmana-as no mesmo gênero arquitetônico, "partido de três naves", interdependência visível, para a qual talvez influísse a própria dependência étnica, e a Igreja de Reritiba fôsse o paradigma da de S. Pedro da Aldeia. E sucede também que o Superior de Reritiba, em 1614, é o mesmo da Aldeia de S. Pedro de Cabo Frio, em 1619, P. André de Almeida[5].

Depois da saída dos Padres, deu-se à Aldeia de Nossa Senhora da Assunção de Reritiba o nome de uma vila portuguesa, *Benevente*, no dia 14 de fevereiro de 1761[6]; e aos índios Tupinambás, de que era constituída, deram-se-lhes seis léguas de terras *inalienáveis*[7]. Sobre esta matéria assentava já a razão profunda daquele distúrbio, e a retirada dalguns índios para Orobó, com os conselhos interessados dos que promoveram a resistência. A história destas seis léguas de terra *inalienáveis* mostra o que na realidade se pretendia com aquela divisão. Meio século bastou, para, sem a defesa e amparo dos Padres, essas terras dos índios, não obstante o título nominal de *inalienáveis*, estarem praticamente em poder dos brancos. Assim o diz Augusto de Saint-Hilaire, na segunda década do século XVIII, quando passou em Benevente e descreve a terra, a Igreja e a antiga Residência dos Jesuítas, na qual se hospedou o tempo que ali esteve[8].

O nome de Benevente mantém-se apenas no rio, que banha a antiga aldeia. Esta, hoje cidade *Anchieta*, tem neste glorioso nome toda a razão do seu prestígio[9].

4. Fazenda de Carapina

Para assegurar as subsistências do Colégio de Vitória e até em parte das aldeias, e para as suas construções, possuía o Colégio algumas fazendas, que se foram reorganizando ou abandonando com o tempo. *Carapina* foi uma destas últimas. Francisco de Aguiar Coutinho doou terras em Carapina a Miguel Pinto Pimentel, e ali, com outras, que possuía ou comprara, fundou engenho de açúcar. Falecendo em 1644, deixou por sua morte os bens ao Colégio de Vitória. Quando o P. Diogo Machado, grande amigo de Francisco Gil de Araújo, assumiu o cargo de Reitor do Colégio (era-o em 1678), verificou que os "marcos feitos nas árvores" se iam apagando. Requereu se pusessem marcos legais, o que fez o Ouvidor Fabiano de Bulhões.

Descrevem-se as terras: "Principiavam na barra do Rio da Passagem, em Maruípe e estendiam-se até à ponte de Cambori, onde se colocou um marco: daí ao Córrego Negro, onde se fincou outro; tomando o rumo do norte até o Rio Carapebus-Mirim, hoje Rio da Praia Mole, e onde foi assentado outro; daí à Malha Branca do Mestre Álvaro, prosseguindo em rumo ao Sul, com diferentes marcos no travessão de Jacuí ao Pôrto Velho, que era à beira da estrada para a Vitória, em direcção ao Rio da Passagem, no lugar onde se havia fincado o primeiro marco".

Estabeleceu depois o Colégio o seu engenho em Araçatiba, onde poderia prover mais facilmente à administração e aos serviços simultâneos da catequese, com melhores garantias de subsistência; e trespassou a Fazenda da Carapina aos dois irmãos Pimenteis. Carapina já não constava entre as fazendas dos Jesuítas, ao deixarem o Espírito Santo em 1759. Houve nessa fazenda, engenho, olaria, igreja[10].

5. Fazenda de Itapoca

A Fazenda de Carapina desempenhava o papel de fazenda suburbana, prática seguida em todos os Colégios do Brasil, a de ter uma Quinta não muito distante do Colégio para fins de repouso, e subsistências de fruta e legumes, como a célebre Quinta do Tanque na Bahia, a de S. Cristóvão no Rio, e a de Santa Ana em S. Paulo. Para substituir a Fazenda de Carapina organizara-se a *Fazenda de Itapoca*, já existente com este nome em 1739, e que produzia farinha e hortaliça para abastecimento do Colégio[11].

1. *Ib.*, 68. El-Rei respondeu ao Conde das Galveias com estas duas Cartas:
   1) Carta Régia, de 17 de setembro de 1744, sobre o desacato de que foram vítimas o P. Francisco de Lima e companheiros, mandando que se tire devassa e castiguem os culpados, e se prendam até 10 pessoas, não incluindo nas prisões o Ouvidor e Capitão-mor, porque disso se tratará na *residência* deles;
   2) Carta Régia, de 20 de outubro de 1744, remetendo duas ordens para se tirarem *residências* ao Ouvidor-Geral e Capitão-mor da Capitania do Espírito Santo, ordens a serem entregues ao Ministro que fosse devassar do excesso que se praticou contra os Missionários da Companhia de Jesus. Cf. Arquivo Público da Bahia, *Cartas Régias*, no códice correspondente ao ano de 1744 (códice ainda sem paginação sistemática). Lamego, no lugar citado, refere-se no texto a um Belchior Gomes, que seria Padre Superior de Reritiba. Não existe porém na Companhia ninguém com esse nome. Ou é erro de leitura, ou trata-se dalgum índio desse nome, com o ofício de capitão-mor ou outro cargo na aldeia. O P. Francisco de Lima, presente aos sucessos de Reritiba, era da Bahia, onde nasceu a 3 de dezembro de 1705, e veio a falecer em Castel Gandolfo, arredores de Roma, a 13 de agosto de 1772. Botânico, naturalista e historiador. Além das obras citadas supra, *História*, I, *Apêndice A*, § 39, Sommervogel indica mais estas: *De fructibus et rebus naturalibus Brasiliae*, e *La storia del viaggio e della condotta dei tre Ministri Regj che furono colà mandati da Portogallo per exeguire le sequestro de' beni del Collegio della Baia e di tutte le sue tenute, egli altri ordini regj"*, Sommervogel, *Bibl.*, IV, 1836.
2. *Bras. 6*, 280v.
3. Cf. por ex., Vasconcelos, *Vida de Anchieta*, II, 136. Jerónimo Rodrigues, o autor de "A Missão dos Carijós, 1605-1607", publicada em *Novas Cartas Jesuíticas*, 196-246. Demos aí breve notícia dele. Vasconcelos traz ainda outras notícias na *Vida do P. João de Almeida* (Livro II, cap. IV), que cita António Franco, e acrescenta esta nota, tirada do livro das entradas no noviciado de Coimbra: "Jerónimo Rodrigues, natural da cidade de Lamego (Cucanha), filho de Gonçalo do Vale e de Margarida Fernandes, entrou na Companhia no ano de 1572, tendo 20 anos de idade. Passou ao Brasil no ano de 1575, na ocasião em que foram levadas para a Província do Brasil muitas relíquias, um painel da Virgem Santíssima de S. Lucas e quatro cabeças das Onze Mil Virgens", António Franco, *Ano Santo*, 491-492.
4. *Bras. 8*, 67v.
5. *Bras. 5*, 111v. Lúcio Costa dá breve notícia destas duas Igrejas em *A Arquitetura dos Jesuítas no Brasil*, na *Revista do SPHAN*, V, 24, 29.
6. Daemon, *Província do Espírito Santo*, 170.
7. Segundo o Mapa de Caldas, *Notícia Geral*, 30, os índios de Reritiba tinham, antes, 12 léguas de costa.
8. *Viagem ao Interior do Brasil*, 68.
9. Em *Anchieta*, de que são benfeitores insignes os dois ilustres filhos da região D. Helvécio Gomes de Oliveira, Arcebispo de Mariana e D. Manuel Gomes de Oliveira, Arcebispo de Goiás, em virtude daquele mesmo prestígio, há hoje residência e pré-seminário dos Padres da Companhia de Jesus.
10. Daemon, *Província do Espírito Santo*, 107, 118; Gesù, *Missiones*, 721.
11. *Bras. 6*, 280.

Labim/UFRN

direita
Quarto onde morreu Anchieta
Anchieta, Espírito Santo

abaixo
Igreja Nossa Senhora de Assunção
Anchieta, Espírito Santo

Labim/UFRN

Igreja Nossa Senhora da Ajuda (Engenho de Araçatiba)

Viana, Espírito Santo

Labim/UFRN

A evolução econômica da terra veio a aconselhar a concentração de todas as fazendas em três grupos, cada qual com a sua atividade especializada: criação de gado (Muribeca); engenho de açúcar (Araçatiba); fábrica de farinha (Itapoca).

A Fazenda de Itapoca instituiu-se em forma, com Igreja e residência própria, pouco antes de 1750. Foi seu primeiro Superior, o P. Domingos da Silva, que nela contraiu a doença de que veio a sucumbir em Vitória, a 14 de agosto de 1754[1]. Por esta ocasião chegou da Bahia, para a fazenda, uma bela estátua de Nossa Senhora.

Em 1757 era Superior o P. Manuel de Anchieta; seu companheiro o Ir. Luiz Pereira[2].

6. Fazenda de Muribeca

A *Fazenda da Muribeca* formou-se em meados do século XVII. Anda ligado à sua fundação o nome do P. André de Almeida, santista, "a única pedra preciosa do Brasil", como dele dizia o P. João de Almeida, segundo o testemunho de Simão de Vasconcelos[3]. Seria no período em que também foi Superior de Reritiba e da Aldeia de S. Pedro de Cabo Frio, e deve estar em estreita conexão com a organização das fazendas dos Campos dos Goitacases, tudo dependente do Colégio do Rio como o próprio Colégio de Vitória até 1648. Muribeca durante todo o século XVII não constituiu Residência fixa. Todavia, já em 1694 dispunha de grande Casa e Igreja, e havia nos seus campos 1.639 cabeças de gado. Produzia carne para alimento do Colégio de Vitória e dela se tiravam os bois de carro necessários para o serviço. No rio fez-se também espaçoso pesqueiro, cujo peixe se levava ao Colégio[4].

Era fazenda de gado, e por muito tempo casa principal, onde se concentrava toda a administração das fazendas ao sul de Vitória.

Ainda aparece no Catálogo de 1707 como fazenda única, e já com Residência, da qual dependiam outras duas casas relativamente distantes, com suas respectivas igrejas[5].

A Fazenda de Muribeca constituiu-se principalmente com terras doadas pelo Conde de Castelo Melhor e pelo Governador do Rio de Janeiro D. Álvaro da Silva de Albuquerque em 1702, estas "entre os rios caudalosos, Muriaé, Paraíba e Itabapoana". Estendia-se pela costa desde o Rio Guaxindiba, no atual Estado do Rio de Janeiro, até à última barreira do Siri, perto da foz do Rio Itapemirim, no Estado do Espírito Santo. A estas nove léguas e meia de testada, pela costa, correspondiam oito léguas e meia de interior pelo sertão. Apesar de terem sido juridicamente tombadas pelo Ouvidor Mateus de Macedo, não ficaram livres das inevitáveis contendas próprias daqueles tempos, e que surgiam ora com um pretexto, ora com outro[6].

Durante algum tempo, ao menos como tentativa, houve engenho nesta fazenda (havia-o em 1701), cujas terras areentas se revelaram depois menos próprias para a cultura da cana. Campos sujeitos a inundações. Em 1739 mataram mais da quarta parte de toda a criação (contavam-se 1.730 cabeças de gado vacum e 221 cavalar), prejuízo portanto de 500 cabeças, o que decidiu os Padres a construir obras de drenagem e saneamento, canais por onde se escoassem as águas, já concluídos em 1744[7].

Em 1757 estavam à frente da Residência de Muribeca os Padres António Jorge e Manuel da Fonseca. Manuel da Fonseca já então tinha publicado a célebre *Vida do Venerável Padre Belchior de Pontes* (Lisboa 1752), e a sua estada agora nesta fazenda obedecia talvez à elaboração da obra Pastoral *Parochus servorum*, consagrada aos escravos, e que deixou inédita[8].

Depois da saída dos Jesuítas, a Fazenda de Muribeca foi arrendada em 1777 e arrematada por José da Cruz e Silva[9].

Por ela, no extremo sul do Estado do Espírito Santo, passaram, já no século XIX, viajantes que a descrevem com simpática poesia[10].

7. Engenho de Araçatiba

Até aos começos do século XVIII vivia na órbita de Muribeca, centro unitivo dessa entidade agrícola, a *Fazenda de Aratiçatiba.* A construção do Engenho e Residência de Araçatiba foi obra do P. Rafael Machado, a quem muito ajudou o abastado morador e benfeitor Jorge Fraga[11].

Araçatiba já aparece, como Residência, nos Catálogos em 1716, em vez de Muribeca, que se ofusca momentaneamente com menção expressa, sinal de que se iniciava a diferenciação econômica, aplicada Muribeca à criação de gado, e Araçatiba, sem excluir de todo o gado, à cultura do açúcar. Ao findar a administração do P. Rafael Machado, dá-se notícia em 1719, que para acabar de raiz as demandas de alguns moradores vizinhos, se adquiriram as terras litigiosas com satisfação dos interessados; e se ergueu casa para depósito de açúcar, se limparam os campos dos pastios, e se construiu um navio de madeira especial para assegurar com regularidade o serviço entre a Fazenda e o Colégio de Vitória, que se abastecia dela e da de Muribeca[12].

Engenho Novo, à frente do qual se achava neste ano, da organização e construção, o P. Manuel Dinis e o Ir. Domingos de Sousa[13].

Muribeca não foi o primeiro engenho do Colégio. Já havia um em 1666[14]. Era o de Carapina, como dissemos, situado porém em terras que o tempo mostrou serem menos aptas que as de Araçatiba. No entanto, também estas foi preciso beneficiar e valorizar, com a indústria e diligência humana, abrindo-se valas de drenagem e saneamento. Sobressaía o Canal de Camboapina, de duas léguas de extensão, da embocadura do rio desse nome até à entrada da baía do Espírito Santo. Além daquelas vantagens significava outra, a de encurtar a navegação fugindo ao rodeio do mar[15].

1. *Bras. 10(2)*, 495.
2. *Bras. 6*, 398v.
3. Simão de Vasconcelos, *Vida do P. João de Almeida*, 36v, cf. Pedro Taques, *Nobiliarchia Paulistana*, na *Rev. do Inst. Hist. Bras.*, XXXIII, 1.ª P., 240.
4. *Bras. 5(2)*, 141v.
5. *Bras. 6*, 65.
6. Cf. Alberto Lamego, *A Terra Goitacá*, III, 172, 220. Na demarcação de divisas entre a Província de Minas Gerais e do Rio de Janeiro, assumiram importância as terras dos Jesuítas. Lê-se num *Relatório*, favorável a Minas, que "presidia a Província do Rio de Janeiro o cidadão Joaquim Francisco Viana, irmão de Cândido Francisco Viana, ambos proprietários da fazenda do antigo *Colégio* no *'Muriaé'*, e que por isso fizeram passar a divisa por onde quiseram", *Rev. do Arq. Público Mineiro*, VIII, 181.
7. *Bras. 10(2)*, 415.
8. Cf. supra, *História*, I, *Apêndice A*, § 37, onde vem exatamente, pela fonte do Gesù, a bibliografia que deixou, na qual se vê que a leitura errônea, dada por Sommervogel, *sensorum*, é realmente *servorum*. As notícias conhecidas sobre Manuel da Fonseca, tiradas umas de dicionários e subministradas outras por Murilo Moutinho, reuniu-as Afonso de E. Taunay na edição feita modernamente em S. Paulo, *sem data*. Acrescentamos agora, às notícias aí dadas, a data e lugar do nascimento: 13 de maio de 1703 em Lordelo (Arquidiocese de Braga), *Bras. 6*, 271v, Apêndice ao Cat. Prov. Port., 1903. Manuel da Fonseca foi Superior, em Roma, do Palácio Inglês, onde se reuniram Jesuítas do Brasil. A *Vida do P. Belchior de Pontes*, traduzida em italiano, por Ortênsio M. Chiari, da Companhia, imprimiu-se em Roma, 1880.
9. Devemos à gentileza de um descendente de José da Cruz e Silva, o Dr. Cícero F. Tinoco, a oferta de duas fotografias, uma da Igreja de Muribeca, outra da Imagem da Senhora das Neves, orago da Igreja, no seu estado atual.
10. Maximiliano, *Viagem ao Brasil*, 123; Augusto de Saint-Hilaire, *Viagem pelo Distrito dos Diamantes e Litoral do Brasil*, 426-428; Alberto Lamego, *A Terra Goitacá*, páginas citadas, tem mais pormenores sobre estas terras. O mesmo douto historiador, a maior autoridade em tudo o que se refere a esta região, faz a história documentada das Minas do *Castelo*, começadas a explorar em 1705 por Pedro Bueno Cacunda. O ouro já era quintado em 1732, não porém em tal quantidade que impusesse como remuneradora a sua exploração industrial. E prova, pelo que toca à história da Companhia, que os Jesuítas "nunca se ocuparam das lavras de oiro do Castelo", estranhando que a *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* desse guarida a um escrito sobre essas minas e os Jesuítas, que nada mais é que um amontoado de fantasias, engendrado pela malevolência. Lendas que caem fora do campo da história e da probidade científica, *A Terra Goitacá*, I, 299-303.
11. Jorge Fraga faleceu em fevereiro de 1721, e deixou uma fazenda sua ao Colégio, em forma de "capela", com a obrigação de uma missa anual, na festa de S. Inácio. Era engenho, que se incendiou no fim desse ano de 1721, mas como ficava dentro dos limites da Fazenda de Araçatiba, os Padres do Colégio de Vitória pediram ao Padre Geral a aceitação do legado, para se evitarem dissensões com vizinhos; as terras poderiam ser úteis para novos canaviais, quando se cansassem as que então se cultivavam, "Colégio da Capitania do Espírito Santo, 15 de junho de 1722. (aa) *João Pereira*, Reitor, *João Mateus Falleto*, *Manuel Leão*, *Tomás de Aquino*, consultores", *Bras. 4*, 227.

Labim/UFRN

A produção do açúcar orçava nos anos bons, por 45 caixas e chegou a 80 em 1756[16]. Nos anos maus, baixava muito, como em 1742, que não passou de 16 caixas. Além do açúcar, produzia aguardente, melado e mel do tanque[17].

Grande fazenda, nela viviam habitualmente dois Padres, e segundo o Inventário de 1780, o núcleo central era constituído pela residência, igreja, engenho, senzalas e oficinas.

A Igreja de N. Senhora da Ajuda possuía as seguintes imagens: Nossa Senhora da Ajuda (com a sua Irmandade), Santo Antônio, Santa Ana, S. Inácio, S. Francisco Xavier (também com a sua Irmandade), Senhor Crucificado, as imagens de um presépio (Menino Deus, Nossa Senhora, S. José); um S. Benedito, e um painel da Ceia do Senhor (avaliado, feitio e pintura em 137$200); paramentaria e peças do culto habituais em todas as Igrejas, de prata e ouro, uma píxide, um cálice, várias coroas e castiçais, cruzes, lavandas, purificador, turíbulo, lâmpadas, frasquinhos e salva para os santos óleos e resplandores, tudo de prata. Depois, característicos da devoção do povo, corações de prata e ouro, um colar de ouro e dois pares de brincos da Senhora da Ajuda e um fio de contas grandes, de ouro. (Estes numerosos objetos de prata e ouro avaliaram-se apenas em 610$000 réis, sinal de que se atendia unicamente ao peso bruto, não à estimativa e arte).

Engenho, com os seus pertences, ferragens, cobres, bronzes e metais. Servos, 852, "pretos, pardos e cabras"; e "alguns com ofícios e artes".

As *Fazendas* de gado eram 4 (currais se diziam): *Araçatiba*, *Porta*, *Sacramento* e *Camboapina*.

E as datas de terra, sete:

1) *Araçatiba*;
2) *Jucu*, desde a primeira cachoeira, rio abaixo, até às terras de António Gomes de Miranda (a maior de todas);
3) *Jucu*, desde o Morro de Betiriba, rio acima, até aquela primeira cachoeira;
4) *Jucu*, pelo Jucu acima, desde a barra do *Araçatiba*;
5) *Camboapina*, até às *Palmeiras*;
6) *Palmeiras*, desde a barra do *Rio Una*, subindo pelo sertão até fundos de *Araçatiba*;
7) *Ponta da Fruta*, da costa para a terra, e perto do Ribeiro até à *Ponta dos Cajus* para o sul, com 3.000 braças de testada e 2.000 para o sertão.

Além disto, o Trapiche da Fazenda e chãos adjacentes. Tudo, incluindo a Igreja, engenhos, currais, gado, fazendas, objetos de arte: 58.603$480 réis. Nesta soma se incluem 41.219$800, da escravaria, elemento importante para se apreciar, por confronto, quanto valia e custava, por si só, então, a mão de obra[18].

Refere-se que em 1796 voltaram à Fazenda de Araçatiba e à de *Caçaroca* dois antigos Padres Jesuítas do Colégio de Vitória, fato que teria causado espanto nas pessoas de sua família[19].

Não é inverossímil. Entre os exilados de 1760 havia alguns espírito-santenses, que ainda viviam na Itália em 1788; e desde 1777 (morte de D. José e queda do seu valido) se haviam restabelecido pouco a pouco as liberdades cívicas[20].

Visitaram Araçatiba alguns viajantes e naturalistas. Um deles, em 1816, descreve esta fazenda como a maior das que achou no seu percurso, com grande sobrado, Igreja, e senzalas. A maneira como chegou e a viu, reflete ambiente não muito diverso ainda do tempo dos Jesuítas:

"A imponente selva de Araçatiba era um êrmo solene: por tôda a parte papagaios esvoaçavam com alarido, e a vozearia dos macacos 'saí-açu' se ouvia em todo o redor. Trepadeiras ou cipós das espécies mais belas e variadas entrelaçavam-se nos troncos gigantescos, formando impenetrável mataria: as esplêndidas flores das plantas carnudas, os pendentes festões dos fetos, enrolados nas árvores, vicejavam luxuriantemente; em tôda a parte coqueiros novos adornavam o mato baixo, sobretudo nos pontos úmidos; aqui e ali a *Cecropia peltata*, de caule anelado, cinzento-prateado, formava moitas distintas. Dessa majestosa penumbra passamos inesperadamente para um trecho escampo e tivemos grata surprêsa, quando, de súbito, descortinamos o grande edifício branco da 'Fazenda de Araçatiba', com as suas duas tôrres pequenas, situada numa planura verde, ao pé do altaneiro Morro de Araçatiba, montanha rochosa coberta de mata"[21].

12. *Bras. 10*, 221v.
13. *Bras. 6*, 71v.
14. *Bras. 9*, 190v.
15. Informação de César Marques, *Dicionário do Esp. Santo*, 21. Os documentos da Companhia falam da construção de canais à roda de 1740, sem especificar os sítios onde se abriram. Em *Notas, Apontamentos e Notícias para a História da Província do Espírito Santo*, na *Rev. do Inst. Hist. Bras.*, XIX (1856), 180, 250, há também referências a trabalhos hidráulicos de drenagem feitos pelos Jesuítas.
16. *Bras. 6*, 306v, 440.
17. *Bras. 6*, 129.
18. Daemon, *Província do Espírito Santo*, 181-184, onde diz que o *Inventário*, mandado fazer por ordem de D. Maria I, foi concluído no dia 17 de abril de 1780, e o *viu* nas mãos do Escrivão António Augusto Nogueira da Gama. – Da Fazenda de Muribeca três anos antes, por ocasião da sua venda em 1777, ter-se-ia feito inventário semelhante.
19. Daemon, *Província do Espírito Santo*, 198.
20. Ir. est. Domingos Barbosa, nascido no Espírito Santo, em 1738; P. Gonçalo da Costa, da "Capitania", etc.
21. Maximiliano, *Viagem ao Brasil*, 143. Eugénio de Assis, *Dicionário Geográfico e Histórico do Estado do Espírito Santo* (Vitória 1941) 50, diz que Araçatiba, pela sua antiga prosperidade, já inspirou motivos para peças teatrais.

Labim/UFRN

Igreja de Santo Inácio
e Residência
dos Reis Magos

Nova Almeida, Espírito Santo

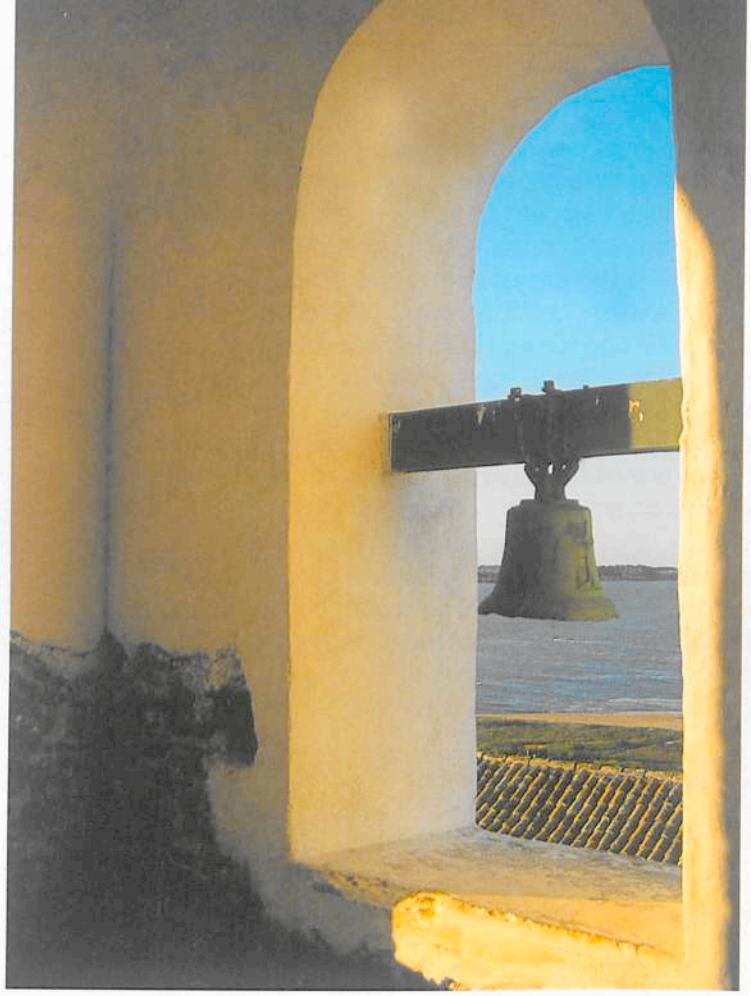

Labim/UFRN

Capítulo III
Aldeia dos Reis Magos

1. Residência dos Reis Magos e Igreja de Santo Inácio de índios tupinanquis

A Aldeia dos Reis Magos ou de Santo Inácio Mártir, fundada no século XVI, teve o seu apogeu na primeira metade do século XVII com a obtenção de uma grande sesmaria para os índios, inauguração dos edifícios, que a tornam hoje notável, e como centro de catequese e entradas aos índios Aimorés e aos Paranaubis (Mares Verdes) no atual Estado de Minas Gerais.

Com o Padre Domingos Garcia, por Superior, cuja atividade se une aos primeiros tempos da aldeia, aparece no Catálogo de 1598, o Ir. João Martins Carro, que aprendia a língua brasílica, e que consagrou grande parte da sua vida a esta aldeia, da qual, depois de ordenado Sacerdote, foi Superior quase 20 anos, talvez o período mais brilhante dela.

A 6 de novembro de 1610 o P. João Martins alcançou para os índios da aldeia uma sesmaria, "no sítio chamado na língua da terra lapara para a banda da Aldeia de S. João seis léguas, e para a banda do mar a que se achasse, e para o sertão outras seis léguas", "de modo que do lapara para todos os rumos fizesse sempre seis léguas em quadra". A posse legal, para os índios, com as cerimônias da praxe efetuou-se a 4 de dezembro de 1610 e *assinaram* o *Auto* o P. João Martins, Superior da Aldeia dos Reis Magos, o P. Jerónimo Rodrigues e "Gregório, índio da terra e homem honrado e morador na Aldeia de S. João". Eram terras, outrora dadas em sesmaria a um colono, mas que as deixou desaproveitadas e devolutas contra o teor das leis de Sesmaria aduzidas no instrumento jurídico[1]. Até aí cultivavam os índios outras, que as formigas invadiram e devastaram.

A aldeia tornou-se populosa. Em 1615 concluiu-se e inaugurou-se a Igreja de S. Inácio e Reis Magos (Santo Inácio, mártir, festa a 1.º de fevereiro, invocação já existente em 1598, anterior à canonização de S. Inácio, fundador da Companhia de Jesus, mas em intenção e honra dele). Foi grande a solenidade da inauguração. Primeira missa, cantos, pregação, procissão do Santíssimo, com as danças dos índios, que depois dela, com manifestações de alegria, encheram o vasto terreiro da Igreja e Residência. Índios na maior parte descidos recentemente das selvas. E com ser festa cristã, a ela se misturou uma sobrevivência gentílica, a "saüdação lacrimosa", que os Jesuítas não repeliam, tratando apenas de a canalizar sem violência. Concluídas as festas religiosas e de regozijo, recolheram-se os índios a suas casas e em toda a aldeia se ouviu pranto geral. Admirados de tão súbita mudança entre a alegria manifestada antes e a dor profunda de agora, inquirida a causa, responderam os índios que choravam por não terem visto os seus antepassados o que os seus olhos viam, tão grandes festas e tão grande Igreja.

Os índios dos Reis Magos assinalaram-se logo com notáveis provas de amor à religião e piedade cristã[2].

Com o P. João Martins, Superior, estavam na aldeia o P. Jerónimo Rodrigues, o autor da *Relação dos Carijós*[3] e dois Irmãos coadjutores, Gabriel Lopes e Ascânio Bonajuto[4], este, alfaiate para vestir o pessoal, aquele encarregado dos ofícios da administração interna da casa.

João Martins Carro faleceu no Colégio do Rio. Refere-o a Ânua de 1641-1644, sem indicação de ano nem dia[5].

A Aldeia dos Reis Magos, mudada da Aldeia Velha, para o sítio em que se construiu a Igreja atual, fica na embocadura do Rio dos Reis Magos (o *Nhunpanguá*, dos índios[6]), numa colina, cujo alto é uma plataforma com grande vista para o mar. Ao norte de um terreiro de cerca de 140 x 260 pés, ergue-se a Igreja e a Residência, que ocupa um lado desse terreiro ou praça. Entremeavam-se com as casas, a distâncias regulares, os Passos da Via Sacra, cada qual em seu pequeno nicho[7].

2. Redução de índios aimorés

Os Aimorés da Serra vinham com freqüência a Reis Magos. Mas a certa altura puseram-se em pé de guerra, cortaram os caminhos da aldeia, e também da povoação dos brancos e suas fazendas.

O P. Domingos Monteiro, antigo missionário desta aldeia, e que nesse tempo estudara a língua Aimoré, tendo vindo à Capitania do Espírito Santo, pôs-se à fala com eles e conseguiu reduzir uma partida desses índios e os afeiçoou de forma que o Capitão-mor e outros portugueses também se avistaram com eles fazendo as pazes[8].

O próprio agenciador delas, P. Domingos Monteiro, conta ao seu Padre Provincial, numa carta de caráter íntimo, de confiança, e quase humorística, o fato:

"Esta escrevo para que Vossa Reverência saiba como se fizeram estas tão desejadas pazes dos *Gaimorés*, nesta Capitania do Espírito Santo, e me ajude a dar graças a Deus. E já que tem visto as causas que houve para se quebrarem da parte dos Tapuias, ouvirá o modo que tive para entrar com êles.

Véspera de S. Filipe e S. Tiago, veio a esta portaria um moço às sete horas da manhã, e me disse:

– *Chamam-te os Tapuias; ei-los, ali estão.*

Salto fora com uma pressa extraordinária, que causou espanto nos companheiros. Estava eu, com o chapéu e bordão no terreiro da Aldeia, bem leve do estômago, animoso, porque acabava de dizer missa. Peço companheiro, o Ir. António

1. Cf. *Livro-Tombo da Vila de Nova Almeida*, em *Arquivos do Estado do Espirito Santo* (Vitória 1945) 43-44; César Marques, *Diccionario do Espirito Santo*, 7; Daemon, *Província do Espírito Santo*, 105-107. Depois da saída dos Jesuítas, concedeu-se aos índios, em agosto de 1760, um território de 6 léguas de terra, Daemon, *Província do Espírito Santo*, 169; Saint-Hilaire, *Espírito Santo*, 144.
2. Carta Ânua de 1615, escrita por Manuel Sanches, *Bras. 8*, 194v. "Grande Igreja de pedra", Maximiliano, *Viagem ao Brasil*, 146.
3. Cf. S. L., *Novas Cartas Jesuíticas*, 196-246.
4. *Bras. 5*, 111v.
5. *Bras. 8*, 534; Roma, Bibl. Vitt. Em., f. gess., 3492/1363, vem o dia 30 de maio de 1643. Dois anos antes vivia ainda na Aldeia dos Reis Magos, e o Catálogo de 1641 diz que era de Afife, diocese de Braga, com 69 anos, boa saúde. Fez os estudos apenas indispensáveis para se ordenar. O seu talento consistia em "converter e governar índios". Superior da Aldeia de S. Inácio cerca de 20 anos, foi ao sertão três ou quatro vezes, *Bras. 5*, 155, 162. A naturalidade do P. João Martins vem expressá em diferentes documentos: Gateira, Afife, Vila de Viana (*lugar, freguesia, termo*).
6. "Reis Magos, por hum Rio q. está na Capitania do Spirito Sancto – *Nhūpãgoa*", – Leonardo do Vale, *Vocabulário na Língua Brasílica* (S. Paulo 1938) 370, publicado por Plínio Airosa.
7. Saint-Hilaire, *Espírito Santo*, 137, que ainda viu estes Passos.
8. Carta Ânua de 1617-1619, *Bras. 8*, 240.

Labim/UFRN

Ferraz, que muito se alegrou, quando o avisaram para tal caminho. Parto-me para o mato. E ia dizendo comigo *si manseritis in me et verba mea in vobis manserint; quodcumque petieritis fiet vobis.*

Esta foi a primeira vez, a cabo de cinco meses que havia estava esperando esta hora. Os Portugueses, que estavam na Aldeia, que de contínuo aqui residem, todos me seguiram, tirando um; os Índios, porque os não tivessem por covardes, foram atrás de mim para verem o fim do negócio. Eu andava mais que êles. Meia légua tinha andado pelos matos, quando achei lugares frescos aonde tinham estado, e o fogo, que tinham feito, e um bugio de moquém, com outra carne espetada no caminho, que de indústria me tinham deixado. Começo de alevantar a voz e prègar no deserto: os ecos eram grandes por aquêles vales sombrios. Não cesso de chamar como perdigão, que chama as perdizes, sem nenhum acudir. E alguns me estavam ouvindo, como depois soube, quando me arremedavam, repetindo as palavras que eu dizia então.

Tomo-me com os despojos, *scilicet*, paus tostados, mantéus ou tipóias, com que trazem os filhos atados, que me largaram no caminho. Chego à Aldeia mais têso do que quando parti. A caridade do Padre Jerónimo Rodrigues topei no caminho, e, depois de chegar a casa, a reparti pelos companheiros, que, antes de comer, nos fomos todos, diante de Santo Inácio, com os despojos sobreditos dos *Gaimorés*, e lhos oferecemos, como se foram de muito preço; e estimamos quem foi tão ditoso que ouviu a divina resposta: nunca perder a esperança. Ao outro dia estavam esperando por mim no mesmo lugar, e subiam-se em árvores para verem a um companheiro de Jesus, como aquêle bom Zaqueu, desejoso de ver a Jesus, se subiu na árvore de sicómoro. Isto viu um Principal, e logo me veio avisar. Avisei eu ao Superior desta Aldeia, que então era, mas respondeu-me que não era ainda chegada a sua hora, fazendo pouco caso disso, e que quando eu tivesse a faca e o queijo então cortaria por êle, e que então se fariam as pazes.

Vê V. R. o cavalo brioso que está quebrando a peia, com que está prêso, ouvindo o tambor, trombeta e som de guerra ou falcão da Noruega, faminto, na comprida noite, vendo de madrugada a grande prêsa: assim, nem mais nem menos, estava eu monteiro[1], desejoso de saltar na caça, volvendo os olhos a uma e outra parte, sem haver quem me largasse.

Neste comenos traz Deus Nosso Senhor o muito desejado navio. Vem recado como Vossa Reverência nos vinha visitar a esta Aldeia. Já me a mim parecia que tinha concluído com as pazes. Com a boa estréia de Vossa Reverência determino de as fazer, estando Vossa Reverência presente, mas *diis aliter visum est*. Vem recado segundo: que nós fôssemos à Vila, a ver a Vossa Reverência e aos mais companheiros. A 2.ª oitava do Espírito Santo, às nove horas, nos pusemos ao caminho os quatro companheiros. Ao outro dia chegamos à casa da Vila, a tempo que ainda eu pude dizer missa; e disse-a pela conversão dos *Gaimorés*, diante do sepulcro do santo Padre Joseph, meu amigo antigo, que me tinha recebido na Companhia. Não duvido que fui ouvido no céu desta vez. E pôsto que minha oração não foi tão fervorosa como a de Ana, mãe de Samuel, todavia nalguma cousa me parecera com ela, *scilicet*, na aflição do espírito e amargura do coração, pelos chistes e vaivéns dos émulos imitadores de Fenena, que assim a afligiam, a Ana. Mas *vultus illius non sunt amplius in diversa mutari.*

A 5.ª feira me entregou Vossa Reverência esta Aldeia dos Reis Magos, para ter cuidado dela, e pôsto que o meu coração estava nessa Baía, como Vossa Reverência muito bem sabe, abaixei a cabeça. O aplauso que houve em todos os da Vila com esta nova, deixo eu para outros. Sòmente direi que no mesmo ponto e hora em que Vossa Reverência me entregou a Aldeia, nesse mesmo se me entregaram os *Gaimorés* por ordem do céu, aprovando Deus Nosso Senhor a eleição que Vossa Reverência fêz. E não quis o Senhor que se fizessem as pazes nesta Capitania, se não pelo Superior desta Aldeia. Para que saibamos quão bem lhes paga algum trabalho que toma por seu amor, e para que vejamos quão mimosos e privados são de Deus. E àqueles que não têm partes para alguma coisa, os faz idóneos para tudo, escolhendo-os. Nem Saúl prestara para nada, se não fôra ungido e escolhido do Senhor.

A 6.ª feira nos partimos da Vila, por mandado de Vossa Reverência, à vista de tantos Irmãos, aos quais eu ainda não tinha falado, e tirando por aí, e os Índios da Aldeia, que ficavam sós por outra parte. *Positus in medio quo me vertam nescio*, já ficava em casa por alguns dias para descansar do trabalho do caminho. Não sei que me aguilhoava. Vou-me diante do Santíssimo Sacramento, alevanto-me resoluto de me partir logo pela manhã da sexta-feira, às nove horas do dia, *Quattuor Tempora*, acompanhado de Vossa Reverência e dos mais Padres e Irmãos, que até o pôrto me levaram. Com suma alegria, me fui pelo rio abaixo, arrebatado como outro Filipe Diácono, *qui inventus est in Azoto.*

Quando foi a meia noite da sexta-feira tinha andado doze léguas, e já os *Gaimorés* assomavam amigos, na varanda desta Aldeia, *scilicet*, quatro, que me estavam esperando (eram cinco, mas um se recolheu logo, tanto que viu que eu estava ausente da Aldeia). Os Índios, todos medrosos com tais hóspedes em casa, mandam por mim avisar-me ao caminho que acudisse. Enfim, que os recebi em casa, os quatro, como embaixadores das quatro partes do mundo, véspera da Santíssima Trindade, em que isto sucedeu. E lhos ofereci e dei a sua divina Majestade como primícias desta nova Cristandade. Ao outro dia, os mandei chamar por êstes quatro depois de os agasalhar com muito amor e repartir com êles do resgate que achei, de que eu bem falto estava. Vieram então seis ou sete, mas não trouxeram as mulheres nem os filhos. Todos êstes eram homens de guerra apostados a qualquer efeito, com seus arcos e frechas, como soldados que entram no arraial inimigo. Véspera de Corpus Christi entraram na Aldeia e trouxeram as mulheres e filhos. Êstes trazem elas atadas as mãozinhas aos pescoços seis meses, avezando-os a segurar-se desta maneira, de modo que sendo-lhes a elas necessário correr pelos matos os filhinhos as não largam. Desta feição entraram. E logo apresentaram seus presentes, *scilicet*, cêras, almécegas, e uma casta de verniz, que mui estimam os Índios a que chamam os naturais *itacic*, bugios, aos quais as mulheres dão de mamar e criam ao peito, igualmente com os próprios filhos, dos quais ficam sendo colaços.

Neste dia se apontaram sessenta por todos. Folgaram muito de ver a procissão, que se fêz dos Índios, dia de Corpus Christi, danças e bailos, e assim se puseram logo em ordem como os outros. E logo comecei-lhes de prègar e passar o Catecismo, que eu ainda tinha, e folgaram muito de o ouvir, e muito mais por saberem que eu o tinha aprendido de um seu parente bem ladino mui cristão, de Gaspar Curado, que em minha companhia estêve algum tempo; e desta maneira

1. Alusão do narrador ao próprio apelido.

Labim/UFRN

tirava da antiga memória algumas palavras, e eu me espanto algumas vezes de me lembrarem ainda, pois há catorze anos, que os larguei, por obediência, não de todo, porque sempre lhes tive afeição e êles a mim. E me persuadi que Deus mos tinha entregues desde o dia que fiz as pazes nos Ilhéus; e não se espante Vossa Reverência de me lembrarem ainda algumas palavras, porque já ouviria dizer que algumas mulheres, tomaram tanta afeição a crianças enjeitadas, que lhes nasceu o leite com que lhes deram de mamar, sem nunca dantes o terem, nem haverem gerado: da mesma maneira, que me sucedeu a mim com êstes filhos enjeitados. A Deus sejam imensas graças e louvores, que tornou a dar os perdigotos e filhinhos a sua própria mãe, que os gerou com tanto trabalho, e os tirou àquela que não era sua mãe.

Entre os presentes, que essa gente me trouxe, um foi duas crianças inocentes, que as baptizasse. Assim o fiz. Ao outro dia morreram ambas, e na mesma hora e dia foram enterradas com solenidade. A uma se pôs nome Maria e a outra *Domingos*, pois que o Senhor o escolheu para si e era do Senhor[1], estas duas almas que mandamos ao céu. Estas manda esta nova Igreja a seu espôso Cristo Jesus. Êstes dois cordeirinhos apartamos para oferecer e consagrar ao Senhor que nos meteu de posse da terra da promissão. Êstes serão o par *turturum aut duos pullos columbarum*, que oferecemos a Deus como pobres, não tendo oferta de ricos.

A esta Aldeia concorreram logo muitos Brancos a ver os *Gaimorés*, como gente que não podia acabar de crer tal coisa. Parecia-lhe visão e assim a vinham ver. De uma vez vieram até vinte pessoas, uns idos e outros vindos; até o Capitão Manuel Maciel Aranha os quis vir ver e mostrar sua liberalidade, ajudado da Caixa da Imposição, com dinheiro da Vila, trazendo-lhe algum resgate. E se despediu, fazendo fala aos *Tupinaquis*, exortando-os às pazes, ameaçando os quebrantadores delas, dando-lhes a entender, quanto desgôsto deram com as quebrarem os anos passados, e quanta razão tiveram os *Gaimorés* de se alevantarem. Por derradeiro, em sinal das pazes estarem fixas, lhes dão todos e cada um em particular sua frecha. Concluíu o língua dos *Gaimorés*, intérprete, fazendo também sua fala, e estando todos presentes, contentes do resgate que se lhes repartiu, dão também suas frechas ao Capitão em sinal de amor e paz. Depois se partem a buscar frutas do mato *quitis* e castanhas de *jaçapucaia*, que traziam em abundância.

A cabo de cinco dias, que na Aldeia estêve o Capitão, se tornou para a Vila, cheio de presentes, que êle muito estimou, e muito mais do recebimento que os Índios lhe fizeram e os domésticos *Gaimorés* indo todos em fieira, a modo de guerra, com seu tambor, arcos e frechas, e frautas, que sobretudo se ouviam. Pareciam os nossos Índios, junto dos *Gaimorés*, meninos muito pequenos, e contudo hoje em dia verá V.ª R.ª um principal dos tapuias Capitanazo, um gigante Golias, ir-se assentar entre os meninos na Igreja, como se fôra um cordeirinho, desarmado, aquêle que trazia assombrados a êstes pobres Índios e a tôda esta Capitania. Tudo isto são efeitos das orações dos meus Reverendos Padres e Irmãos dêsse santo Colégio e dos santos sacrifícios de Vossa Reverência. E de todos muito no Senhor me encomendo. Desta Aldeia de Santo Inácio e dos Reis Magos, 26 de Julho, 1619. De Vossa Reverência filho indigno em o Senhor. Acabo esta, estando de caminho para ir fazer as pazes à Aldeia de S. João dos Tomiminós, *Domingos Monteiro*"[2].

Para assegurar a catequese dos Aimorés assumira o governo da aldeia o mesmo P. Domingos Monteiro, como vimos. Era difícil, porque na primeira doença que sobreveio, todos queriam fugir para os matos, retomando assim a vida selvagem anterior. No entanto contiveram-se, batizando-se os meninos e os adultos *in extremis*[3]; e por outro lado os Aimorés da Serra, não reduzidos, ainda continuavam a infestar os arredores da aldeia, recrudescendo a guerra cruel que moviam aos índios cristãos[4]. E parece que a própria grandeza dos edifícios desta aldeia tem um sentido de fortaleza, fronteira, contra os Aimorés bravios. Em caso de necessidade servia de refúgio a mulheres e crianças.

3. Entradas aos índios paranaubis (Mares Verdes) do Alto Rio Doce (Minas Gerais)

Entretanto, ficando livre do governo da aldeia, o P. João Martins, ele com outro grande sertanista João Fernandes Gato tentaram em 1621, a empresa dos *Paranaubis* ou *Mares Verdes*, índios do alto Rio Doce, no atual território de Minas Gerais. Desta primeira entrada, voltaram os Padres sem resultados apreciáveis. Morreu depois o P. João Fernandes e dois anos mais tarde tornou aos Mares Verdes, João Martins com um Irmão e 50 índios flecheiros e 3 Aimorés. Andaram 200 léguas conseguindo trazer consigo 7 índios Paranaubis[5].

A terceira entrada aos Paranaubis fê-la o mesmo P. João Martins, que levou o P. António Bellavia, e os índios que tinham baixado. Saíram da Aldeia dos Reis Magos a 5 de junho de 1624 e alguns meses depois no dia 14 de setembro, estavam de volta, na aldeia, com 450 índios Paranaubis. Dos feitos desta entrada, os trabalhos que passaram, conhece-se a narrativa literária feita pelo P. Antônio Vieira[6]. Resumo em que se não fala do Rio Doce. Conserva-se, porém, a própria fonte, a *Relação*, escrita pelos próprios missionários, cujo teor contém maior soma de pormenores de caráter etnográfico, e também local, e até pungente, pelo terror das doenças endêmicas que se declararam, superado pelo ânimo heróico que se não abate diante da adversidade. Diz assim:

"Já finalmente os Mares Verdes depois de serem por tantos anos buscados assim de Brancos como de nossos Padres, chegada já a sua hora, desceram para a Igreja. Gente belicosa, valente, bem disposta e assombrada, de muito bom entendimento. São em número perto a 450 os quais todos com saúde e alegria chegaram a esta Aldeia dos Reis Magos aos 14 de Setembro no ano de 1624. O modo que tivemos para os descer foi êste. Em espaço de um mês chegamos sua Aldeia. Fomos recebidos com universal alegria de todos, os quais pontualmente observando a palavra, que tinham dado ao Padre, quando os achou a primeira vez, nos estavam esperando. Não estavam todos na Aldeia, quando nós chegamos. Muita parte dêles eram à caça, e entre êstes o principal. Foi logo o recado da nossa vinda. O qual ouvido, vieram depressa, certificados já que éramos Padres, mostrando connosco e com tôda a gente, que connosco trazíamos, muitos sinais de amor, chegando-se a nós sem arco e frecha, ainda que viram os nossos mui bem armados delas e de espingardas, antes começaram a cantar e bailar juntamente com os nossos, naquela noite e por todo

1. O Padre dá aqui a etimologia da palavra Domingos, que era na realidade o seu próprio nome.
2. "Ao R.do P. Symão Pinheiro da Companhia de IESU Provincial do Brasil. Em ausencia ao R.do P. Manuel Fernandes no Collegio da Bahia – Da Cap.ª do Spirito Sancto", *Bras. 8*, 268-269v, 312; Júlio César Cordara, *Hist. Societatis Iesu*. VI, 2.º (Roma 1859) 224. O P. Domingos Monteiro, da cidade de Lisboa, vivia ainda em 1631 na Aldeia da Assunção (Camamu), (*Bras. 5*, 130). Andaria nos 64 anos de idade. Já não consta do Catálogo de 1641. Professo, de bom exemplo, e "zêlo da conversão do gentio" (*Bras. 5*, 59). O duplo título de *Aldeia de S. Inácio* e dos *Reis Magos* indica os oragos da *Aldeia Velha* e desta *nova*, conservados ambos nesta, depois da mudança daquela. A mudança supõe a transferência dos objetos do culto da *Aldeia Velha*. E talvez já o célebre quadro da *Adoração dos Reis Magos*, se o exame técnico demonstrar que é de feitura anterior a 1615. E se porventura o exame provar que é madeira brasileira a tábua em que está pintado, é indício forte, para o tempo (mais tarde menos forte), de que foi feito na terra, e teria que se pronunciar o nome do Ir. pintor Belchior Paulo, cuja presença se assinala no Brasil, nesse período, e nomeadamente no Espírito Santo.
3. *Bras. 8*, 229.
4. *Bras. 8*, 330v.
5. Carta do P. António Bellavia, de Reritiba, 3 de dezembro de 1623, *Bras. 8*, 340; Cordara, *Hist. Soc.*, VI, 2.ª, 472-473.
6. *Cartas de Vieira*, I, 61-64.

Labim/UFRN

o tempo que com êles estivemos, tratando-nos do melhor modo que puderam em nos agasalhar e prover de todo o necessário, com muita caridade e amor, de que ficamos mui maravilhados por ver tanta humanidade e cortesia em gente selvagem e bárbara, cuja glória tôda está posta em matar e comer os seus inimigos, uns dos quais eram os nossos Índios, o que acrescentou mais a maravilha.

Depois de têrmos estado três dias na Aldeia, vindo ora uns, ora outros do mato, chegou finalmente o principal. Festejou muito a nossa vinda. Disse-lhe então o Padre que descansasse por aquêle dia, que o dia seguinte falariam mais de vagar do que haviam de tratar. O dia seguinte, acabando de dizer missa, o Padre o mandou chamar e fêz juntamente congregar os principais dêles e dos nossos, com os quais vieram também muitos outros a ouvir o que se havia de fazer e determinar. Depois de se ajuntarem todos, lhes explicou então o Padre o fim da sua vinda, e que viera mais de pressa do que lhes tinha dito a primeira vez, por se arrecear dos Brancos que queriam buscá-los para os cativarem; propôs-lhe então o Padre ao principal se lembrasse da palavra que lhe tinham dado de lhe entregar a Aldeia se viesse êle a buscá-los e não mandasse Brancos. Depois de ter dito isto e outras cousas semelhantes para mais fàcilmente os abalar, falaram também cinco Índios os mais principais dos que vieram connosco, com tanto espírito e eficácia de palavras, que bem parecia serem êles movidos interiormente de Deus, o qual queria mover e notificar os corações daqueles gentios para livrá-los do cativeiro do diabo e tomá-los por seus filhos verdadeiros.

No fim da prática disse o principal que estava aparelhado com tôda sua gente para vir com o Padre. O mesmo disseram os outros principaletes, sem se achar nem um só que mostrasse um mínimo sinal em contrário, antes com tôda a alegria possível ficaram mui alegres e contentes. Do que deu um sinal mui grande o principal, e foi que, estando êle cingido de uma faixa bem larga, da qual dependiam muitos fios de continhas pretas, no remate das quais estavam dependurados todos os dentes de Tapuias, que êle tinha morto, esta apresentou ao Padre como a melhor peça que tinha, dizendo:

Esta me ordenou que eu fizesse, 'Ararobá' (que é um dos feiticeiros que êles reverenciam quási como seu Deus), *para que eu matasse muitos Tapuias. Dez tenho morto até agora, e dez nomes alcançado dêles.*

Outro principalete trouxe uma *acangetara*, grande como um escudo, laborada de várias penas, qual êles trazem de trás das costas e fermosa e juntamente espantosa à vista. *Esta*, disse então o Índio, *quis que eu fizesse um dos nossos pagés, chamado 'Ndaiaçu', para que os nossos filhos tivessem saúde, e já depois que eu a fiz nunca mais me adoeceram.*

Outra semelhante peça a esta trouxe outro índio, a qual fêz, diz êle, por mandado de *Guaçucangoeraé* (é êste outro feiticeiro) para que alcançássemos vitória dos nossos inimigos.

Outro dia também o principal apresentou ao Padre a corda com a qual êles amarram os Tapuias quando os matam, de modo que a nós nos parecia que o bem velho renunciava pouco a pouco *omnibus pompis diaboli*, de que ficávamos mui consolados.

No cabo da consulta, vestiu o Padre o principal e deu outros vestidos a alguns, os mais velhos dêles, com que se fêz na Aldeia universal festa. Começaram a arrancar as roças ainda novas para fazerem o mantimento necessário para o caminho e os legumes que tinham plantados, quebrando os potes, cabaços e coisas semelhantes, com que mostravam evidentemente a boa vontade que tinham de deixar as suas terras e vir connosco para Igreja. Em todo o tempo que na sua Aldeia estivemos, que foi espaço de um mês, nos consolaram em grande maneira, não se apartando nunca de nós, vindo ora uns, ora outros a visitar-nos pela manha mui cedo, dando-nos os bons dias, e as boas noites pela tarde, estando falando connosco e com os nossos Índios com muita consolação, convidando-se uns aos outros, prègando de noite e de dia êles aos nossos, e os nossos a êles, de várias coisas de Deus, não se ouvindo palavras de discórdia nem dissensões algumas, mostrando sempre inclinação grande e vontade de serem filhos de Deus, e de estarem debaixo das nossas mãos, pois, diziam por vezes que confiavam muito em nós, reconhecendo-nos por seus livradores, e que éramos homens santos e verdadeiros filhos de Deus, que da nossa vinda tiveram muitos sonhos. Coisas semelhantes contavam com que nos animavam grandemente e tiravam o mêdo que tínhamos não fugissem pelo caminho como tem acontecido a muitos em semelhantes casos. E bem se deixou ver a grande festa e contentamento que tiveram em sinal do júbilo e alegria que em seu coração ardia por ver se chegava já a hora e tempo de sua feliz dita e nova vida, na muita reverência que nos tinham universalmente todos; porque muitas vezes, quando passeávamos rezando no terreiro, vinham alguns a varrer onde caminhávamos e tirar os paus e pedras, que nos podiam fazer prejuízo. Um índio de respeito se achou entre êles, o qual, vendo que nós fazíamos muito caso que não entrasse ninguém na nossa ermida, onde dizíamos missa todos os dias, para que não a sujassem, logo foi de moto próprio a buscar paus com os quais fêz uma como grade com a qual cercou muito bem a *Igrejinha*, a fim que nela não entrasse coisa nenhuma que à reverência do lugar em alguma maneira prejudicasse, coisa da qual ficamos mui consolados e edificados. Também alguns dos velhos nos perguntavam, depois que dizíamos missa, o que Deus nos tinha dado a sentir nela acêrca da partida, o que tudo atribuíamos à grande vontade que tinham de vir e ao grande conceito que de nós tinham, julgando-nos homens que muito familiarmente tratávamos com Deus.

Era também de espantar o quão sóbrios eram no beber, porque nunca, enquanto com êles conversamos, sentimos bebedices, coisa notável por serem nesta miséria excessivos, mas antes alguns, quando queriam beber, nos vinham pedir licença como que se êles fôssem Índios criados debaixo do nosso bafo. Entre os mais sinais de amor que com os nossos Índios mostraram, um foi, que querendo o Padre mandar os nossos Índios fazer as canoas, que eram necessárias para viagem, não no consentiram por então, dizendo que esperassem outro dia, porque lhes queriam fazer algum mimo. Foram logo às suas roças com muita pressa, donde trouxeram legumes em tanta abundância, que os nossos Índios não os puderam levar todos, fazendo a matalotagem para irem fazer as canoas 6 léguas longe da Aldeia. Quando cantavam e bailavam ao modo dos seus antepassados, diziam a nós e aos nossos Índios, que não estranhássemos aquilo, nem julgássemos que êles fôssem por isso mudados do seu parecer, mas que estavam fortes e constantes na palavra que

Labim/UFRN

nos tinham dado de se vir connosco; e que o mudar-se do primeiro parecer era próprio de Tapuias, e não de homens como êles eram. E bem o mostrou o principal, porque, quando êle se partiu da Aldeia, o que fêz, dois dias antes que nós partíssemos, com outros velhos e velhas pela dificuldade que haveria em não poderem seguir-nos, foi primeiro por tôdas as casas exortando os seus que se abalassem e viessem com o Padre, pois êle já se partia diante de todos. Como se dissera: se eu já me parto com tão boa vontade, bem é que vós todos me sigais. Assim o fêz. E no meio do caminho foi esperar-nos, onde nos preparou uma casinha, para nos agasalharmos nela; e em nós chegando nos presenteou, com outros, também alguma caça, que para êste fim tinha prestes, o que nos pareceu muito em Índios, os quais nunca conversaram com gente branca donde aprendessem tais têrmos de humanidade. Dois dias depois dêle se partir da Aldeia, que foi a oitava do nosso Santo Padre Inácio, partiu o Padre com a mais gente que ficava, depois de ter pôsto fogo às casas, a fim dêles nunca mais se lembrarem delas, no que não mostraram nenhum sinal de tristeza, nem lágrimas, o que nos espantou por serem as casas novas e mui fermosas. Caminharam seis dias por terra, levando às costas seus filhos, a farinha e todo o seu fato, dizendo que já se tinham esquecido da sua pátria, e que não tinham mais vontade de tomar para trás, antes que lhe tinham ódio, pois livrando-se dela se livravam das mãos do diabo, o qual os perseguia e que as muitas doenças, que lhes deram na Aldeia quando nós chegamos foi por ódio do mesmo, o qual não queria que partissem de lá. Estas coisas diziam êles, e bem diziam a verdade, pois o inimigo infernal lhes pôs muitos impedimentos diante dos olhos, para que não deixassem as suas terras, porque alguns arreceavam não fôsse algum branco o companheiro do Padre, por não ser o mesmo que foi a primeira vez; outros arreceavam os perigos das cachoeiras, por se ver em elas manifesto perigo da vida; outros tinham grandíssimo mêdo por verem ser as canoas, em que êles haviam de ir, de casca, a qual tanto que dá em alguma pedra deita a perder quantos em ela estão; outros duvidavam se os havíamos de repartir aos brancos, dos quais êles têm mêdo extraordinário por se lembrarem que antigamente cativaram alguns dos seus antepassados; outros arreceavam o apartar-se das suas mulheres, entendendo que, conforme a lei de Deus, uma era a verdadeira mulher; outros finalmente cuidavam que os havíamos de apartar uns dos outros e mandá-los para outras Aldeias. Estas e semelhantes imaginações lhes trazia o diabo, mas Deus, que os queria para sua Igreja, tôdas estas sombras lhes tirava, aquietando-se êles fàcilmente com as nossas razões, e repetindo muitas vezes que confiavam muito em nós, pois por amor dêles tínhamos padecido tantos trabalhos, e tantas vezes, só por livrá-los das mãos dos seus inimigos. Ficavam consoladíssimos das nossas palavras e muitas vezes êles mesmos nos incitavam para que cedo partíssemos das suas terras. Incrível era neste tempo a nossa consolação por vermos que tínhamos já tirado a prêsa das mãos do inimigo infernal e que tornávamos com a vitória, e com o triunfo, tendo nas mãos as almas remidas com o precioso sangue de Cristo Nosso Senhor.

Mas bem é agora que neste restante da carta eu conte a Vossa Reverência os cálices amargos que bebemos com tantas alegrias misturadas, pois foram tantas as tribulações e impedimentos, que se atravessaram, para se desfazer esta missão, que o que as permitiu sòmente foi poderoso para nos livrar delas e mostrar como tudo o que tínhamos alcançado era obra de sua misericórdia e bondade.

Primeiramente os de Pôrto Seguro quiseram tentar esta missão, depois que souberam que os Padres tinham já achado os *Mares Verdes*, os quais êles nunca puderam descobrir. Mas antes que êles fôssem, se adiantou o Padre dando pressa o mais que pôde; e havendo de ir no ano de 1625, foi no de 1624, e assim êles não puderam efectuar a sua determinação. A esta se ajuntou a segunda que foi do Governador da Vila, o qual ouvindo novas de guerra e que os Flamengos corriam o mar quis que o Padre não fôsse por então por ter necessidade dos Índios se alguma ocasião se oferecesse de pelejar por defender a vila, mas quis Deus que o negócio se concertasse de tal maneira que o Governador não impedisse nem disturbasse a missão, deixando-lhe o Padre na Aldeia Índios bastantes para isso. A outra foi, que no tempo no qual o Padre estava para partir deram as bexigas na Aldeia, por mais que procurou de ir antes delas darem estando a Aldeia neste estado, julgou o Padre e todos os Índios que já não era tempo de se fazer a missão por estar em risco de se perder de todo ponto por êste ano, arreceando com muito fundamento não dessem as bexigas pelo caminho, com tudo isto o Padre a parecer de todos os Padres que então estavam na Vila se partiu para missão escolhendo Índios que tinham já tido bexigas doutra vez, com ânimo porém, que se dessem pelo caminho de se tornar para trás no que vieram todos. Eis que partido e estando nas entranhas do sertão, deram as bexigas a um Índio o qual por o grande desejo que tinha de ir ao Sertão encobriu isto ao Padre, dizendo-lhe que já antigamente as tivera. Ficamo-nos então atalhados e traspassados de dor. Fizemos consulta de tomar para trás, pois tínhamos connosco seis Índios novos dos *Mares Verdes* os quais nunca souberam de tal peste aos quais quem duvidava não houvessem de dar com muito maior razão do que deram aos outros e assim levávamos a peste ao sertão com perigo de matar a gente nas suas terras, e nós morrermos de fomes se houvéssemos de esperar até que sarassem, e ao fim não trazer ninguém. Tudo isto nos persuadia claramente que tornássemos para trás; mas Deus o qual ria maior fôrça da tribulação ordinàriamente se acha presente para acudir, nos inspirou que fôssemos para diante até vermos em que parava o mal. Fêz então o Padre buscar os que ainda não tinham tido bexigas; acharam-se outros dous, mandou então que se fôssem outra vez para a Aldeia e nós seguimos a nossa viagem, mas bem sobressaltados cada hora e cada momento se dessem em alguns dos novos. Enfim quis Deus que chegássemos e entrássemos com saúde na *Aldeia dos Mares Verdes*, mas em nós chegando deu nela uma doença geral de barriga, de maneira que as criancinhas e meninos pareciam como mortos nos braços das mães, não falando nem mamando. Vinham as mães como espantadas diante de nós, por não ter nunca experimentado tal doença nas suas terras, nos mostravam os filhinhos, julgando que nós pudéssemos dar-lhes saúde; julgamos nós no princípio que eram as bexigas, o que nos cortou o coração e alma, mas quis Deus que êsse mal logo abrandasse, sucedendo-lhe imediatamente outro mal geral de catarro, tão veemente, que nem nós nem êles podíamos descansar nem de noite, nem de dia, e durou-lhes obra de um mês e meio; a êste mal se ajuntou também, em muitos, doença dos olhos, e dos ouvidos, cuidamos nós então que fôsse algum ramo de peste que trazíamos connosco, enfim quis Deus por sua

Labim/UFRN

bondade livrar-nos de todos êstes males e restituir-lhes a primeira saúde.

Botaram êles êstes males à boa parte, dizendo: vamo-nos para o mar já que esta nossa terra é tão doentia, não dizendo, nem suspeitando, que nós por ventura trazíamos connosco aquêles males, o que era mais provável. Grande misericórdia foi esta de Deus, em nos livrar destas doenças de modo que não impedisse a sua vinda, mas esta que agora direi a Vossa Reverência mostra em grande maneira a divina misericórdia connosco e que parece que em um modo milagroso quis que esta missão se fizesse e chegasse ao cabo, porque outros Índios estavam connosco dêstes *Tupinaquins* da Aldeia dos Reis Magos, os quais não se descobriram, quando o Padre no meio do Sertão fêz inquirição dêste ponto acêrca dos que tiveram as bexigas ou não; a êstes não deu o mal, enquanto andamos no sertão, senão depois de tornarmos, um dos quais nesta Aldeia morreu de pele de lixa; assim o permitiu Deus para que não tomássemos para trás, pois se os outros se descobriram, ficávamos com falta de gente sem a qual não podíamos fazer a missão, sem grande incómodo em tôdas as coisas, e se então tomávamos para trás, corria risco de se nunca mais poder fazer esta missão até o dia de hoje, por amor das guerras e outros achaques dos quais não faltaram desde então té agora.

Eis que livrados já das bexigas ficava-nos o trabalho e aflição grandíssima em passar tantas cachoeiras e tão perigosas, as quais arreceávamos cada passo quebrassem algumas canoas nas pedras do *Rio Doce*, com manifesto perigo da vida de algumas pessoas, que nelas iam. E em verdade tais eram elas, que com grandíssimo fundamento se podia isto arrecear, sendo tão grande o ímpeto das águas, que por mais que puxassem os Índios com duas e três cordas, contudo isto não podiam vencer o ímpeto dela, de maneira que escaparam das mãos algumas canoas, as quais se fizeram em pedaços por aquelas cachoeiras. Outras vezes se mergulharam alguns Índios nelas, mas sem perigo da vida, porque a nado se livraram. Uma vez deu em uma pedra a canoa, em que ia o Padre e muita gente. Virou-se. Perderam-se muitas alfaias, mas por mercê de Deus nem o Padre nem pessoa alguma perigou, livrados, mais milagrosamente que por indústria dos pilotos, os quais nestas cachoeiras têm grandíssimo mêdo, por não verem as pedras que debaixo das águas estão, correndo as canoas não com menor velocidade do que correm as frechas pelo ar. Nem menor foi o favor e mercê de Deus em livrar os nossos Índios para que não se perdesse algum dêles na barra do *Rio Doce*, porque depois de se terem mergulhado por vezes, não podendo vencer as furiosas e encapeladas ondas, a nado escaparam, perdendo o fato, que nas canoas traziam, indo entretanto a mais gente pela praia. Com êstes trabalhos e aflições quis Deus que alcançássemos as almas dos nossos próximos que tanto desejávamos.

O que nestes 3 meses e meio nós padecemos, a saber, falta do necessário para sustentação do corpo, chuvas, cansaços extraordinários por caminhos dificilíssimos não julgo ser necessário referi-los nem exagerá-los por serem ordinários a estas missões. Tocarei sòmente alguma coisa em breve dos muitos trabalhos dêstes Índios, que em nossa companhia foram e nos ajudaram com seus suores de noite e de dia, os quais pareciam ser sôbre as suas fôrças. Porque puxaram as canoas pelas cachoeiras, carregando e descarregando muitas vezes todo o fato, levando-o às costas por terra até que passaram os perigos, e isto assim à ida como à vinda. E também noutra paragem não podendo ir o fato por mar, o levaram às costas, caminhando 5 dias por praias mui difíceis e trabalhosas, no qual tempo carregaram também às costas as velhas e doentes dos *Mares Verdes* com muita caridade. Quando partimos da Aldeia abrirem caminho novo pelo mato para facilitarem a passagem aos velhos e velhas e meninos, que entre êles havia muitos, no que gastaram alguns dias. Ajudaram a levar às costas tôda a farinha dos *Mares Verdes*, e todo o seu fatinho, tão grande era o desejo que tinham de trazê-los para a Igreja. Fizeram mais 40 canoas, além das que quebraram, no que cansaram muito, porque era necessário buscar o pau dentro do mato e abrir caminho para êle para não quebrar a canoa sendo de casca. Outra vez, por espaço de um têrço de légua, puxaram tôdas estas 40 canoas por terra, não podendo passar pelo rio, por amor de uma perigosíssima cachoeira que nêle havia, e todo o fato levaram às costas, e isto assim na ida como à vinda. Deixo de dizer como muitas vezes não achavam o necessário para sua sustentação, sendo mui estéreis aquêles matos, e o rio acima mui falto de peixe. Enfim, quási nenhum dia tiveram para descansar, fazendo tudo com muito fervor, sabendo que era negócio de muito serviço de Deus, e nunca se ouviu algum que se queixasse no meio de tantos trabalhos, coisa que em Índios é rara e mui digna de notar. Verdade é que nós não deixávamos de os animar com as nossas práticas no tempo das missas, as quais dizíamos cada dia, com que êles e nós ficávamos consolados, e tomávamos alento para os trabalhos, e necessidades, em que estávamos postos todos os dias. Alguns dêles se confessavam em alguns dias de festa, do que ficávamos mui edificados. Desta maneira quis Deus Nosso Senhor ajudar-nos em esta missão, e nos trouxe com saúde, até chegarmos a esta Aldeia dos Reis Magos, na qual entramos aos 14 de Setembro, tendo partido dela aos 5 de Junho, mas mui diferentemente do que cuidávamos, por acharmos nela as bexigas, o que tanto arreceávamos, de modo que tôda alegria se converteu em tristeza.

Começaram êstes *Mares Verdes* a adoecer delas, pouco a pouco, dos quais muitos morreram, mas baptizados e instruídos na Fé. Tomaram alguns com grande desejo o santo baptismo, dizendo muitas vezes que queriam ser filhos de Deus, e que aborreciam as leis e os costumes dos seus antepassados e os nomes que tinham no sertão".

Conta a *Relação* alguns casos edificantes dêstes índios durante a doença. E conclui que Deus, para não deixar desconsolados os Padres pelo desgôsto desta epidemia, "nos deparou outra casta de gente quási milagrosamente, porque indo os Índios ao mato, a fazer canoas de novo, porque as que fizeram a primeira vez, logo apodreceram, deram com rasto de gente, que dizem ser *Tupinaquis*, que é a mesma língua, do que estamos bem certificados por encontrar os nossos Índios êstes rastos duas e três vezes na mesma paragem; esta outra gente, que é certa casta de Tapuias, dizem ser infinita, boa gente, roçadora, que tem suas Aldeias e que fàcilmente se entregarão à Igreja por parecerem domésticos.

Já entre êstes *Mares Verdes* estão alguns na nossa Aldeia, os quais foram seus escravos e sabem muito bem a língua dêles, que poderão servir de intérpretes, quando Deus fôr servido. O que vendo o Padre João Martins está mui animado a que, sendo o Senhor servido e Vossa Reverência nisto o ocupe, de ir a esta missão com tôdas as vontades. Os Índios,

Labim/UFRN

que foram em sua companhia a esta missão dos *Mares Verdes*, por três vezes, estão também animados, não reparando a trabalhos nem a gasto dos seus mantimentos, e que assim como até agora têm gastado com os *Mares Verdes*, indo três vezes em busca dêles, duzentos mil réis ou mais ainda em fazer canoas, em sustentá-los dois anos com seus mantimentos, assim da mesma maneira querem agora ir e gastar outro tanto e mais ainda, se fôr necessário, e isto em particular agora por entenderem que os que vão buscar são *Tupinaquis* e seus parentes. Queira Deus ajudar-nos para que possamos em tudo fazer o que fôr para sua maior glória e honra"[1].

O perigo holandês, aludido na carta dos Missionários, manifestou-se logo com violência, interrompendo a obra da penetração e cultura do interior, para acudir aos que resistiam a invasão da costa, na Bahia e Pernambuco e outras terras. Bellavia ia dar o seu próprio sangue na defesa do Arraial do Bom Jesus de Pernambuco. Só depois da expulsão do invasor se retomou, na paz que se seguiu, a obra construtiva. Este mal causado pelos holandeses é geralmente calado pelos que exaltam o pouco que eles fizeram, em comparação do muito que destruíram e do bem que impediram, em 30 anos de perturbações, extorsões e desordens.

4. Os índios Pataxós

De vez em quando os Padres punham-se à fala com índios de diversas procedências ou eles mesmos vinham ter às cercanias da aldeia, como em 1693, perto de 500 índios "Pataxoses" de lábios furados e corpo pintado de várias cores, que tão depressa apareciam como igualmente se ausentavam.

"Tratamos dêles e temos tido com êles muito trabalho, dizem os Padres, sem fruto, por serem em extremo rudes e silvestres, e porque nem nós sabíamos a sua língua, nem êles a nossa [a nossa, isto é, a língua brasílica, a tupi ou geral e infira-se daqui a importância da sua generalização cultivada pelos Jesuítas como instrumento de contato]. Nem êles se querem sujeitar a cultivar a terra para se alimentar, nem viver vida social em aldeias. Como aves de arribação de-repente levantam vôo para onde lhes parece. A consolação dos Padres, e talvez maior merecimento dos que trabalham com êles, é que até quando semeiam em areia estéril, o fazem por motivo de caridade ou obediência"[2].

5. Período de prosperidade e missões ao norte da Capitania

A Aldeia dos Reis Magos, trabalhosa e isolada, teve vida próspera. Os seus índios, quase todos Tupinanquins, tinham fama de serem pios e bem inclinados. Só uma vez deram desgosto aos Padres, alvoroçando-se nos meados do século XVIII, apaziguando-os a brandura do P. Domingos da Silva, que lhes facilitou quanto era necessário para viverem desafogadamente[3].

A Aldeia dos Reis Magos, além de ser grande centro de catequese, prestou os serviços de caráter público de todas as aldeias da jurisdição real, acorrendo à defesa da Vila de Vitória, na ocasião de rebates de inimigos ou estando prestes a dar a sua contribuição em entradas e descobrimento de Minas.

Era também uma das casas mais preferidas para a aprendizagem da língua brasílica. Os Catálogos vão dando, aqui e além, a presença de Irmãos estudantes, com a menção: "aprende a língua".

Em 1689, os índios da aldeia eram 764[4]. Meio século depois, em 1739, eram 2.030[5], população que se manteve até o fim, com ligeiras oscilações, contando 2.000 quando a deixaram os Jesuítas em dezembro de 1759[6]. Recebeu a 15 de julho de 1760 o nome de Nova Almeida[7].

Os índios, suprimida a proteção patriarcal dos Padres, entraram, pérfida e contraditoriamente, no novo regime do *Diretório*, que incluía obrigações de *trabalhos forçados*, agrícolas, a que se juntaram depois o dos degredos, o das milícias, e outros. Todos os meses se tiravam, dentre eles alguns, casados e solteiros, para as obras do Caminho de Minas, Hospital de Vitória, Milícias, por muito tempo sem remuneração, depois com o salário de dois vinténs, que se pagavam mal. Saint-Hilaire ainda assistiu (já no século XIX, melhorada a sua situação) a um revezamento destes soldados de milícias. Mandavam-se buscar, pelos seus sítios, 20 homens. Em chegando, metiam-se na cadeia para não fugirem, e depois de juntos, lá iam para a Vila de Viana ou Santo Agostinho, ficando entretanto as suas casas e plantações ao desbarato[8].

Reis Magos tinha sido no período jesuítico o primeiro centro irradiador da civilização ao norte da Capitania, e é comum achar-se na origem de diferentes vilas e cidades dessa região, como S. Cruz e S. Mateus, Conceição da Serra, uma *Aldeia Velha*, ou uma *Aldeia Nova*. A todas estas povoações iam os Padres em missões periódicas, e às vezes por terra a pé, como o P. Estanislau de Campos, indo do Espírito Santo para a Bahia, por terra, em 1713, que ao passar o Rio de S. Mateus, perto da foz, foi arrebatado pela correnteza para o mar, escapando a custo de morrer afogado[9]; e como o fizeram dois, com incríveis trabalhos, desde o Espírito Santo a Porto Seguro[10]. Outras vezes iam por mar. Vinham dar missão a S. Mateus os Padres Luiz Álvares e João Vieira, naufragando no perigoso mar das Caravelas. Pereceram o P. João Vieira e dois remeiros, a 20 de setembro de 1754[11].

Com ser centro local, a Aldeia dos Reis Magos foi também a janela, aonde do coração de Minas Gerais (antes das Minas...), trazidos pelos Jesuítas, os índios daquele sertão retraído vieram assomar e ver os alvores da civilização cristã, desde a primeira célebre missão do P. Domingos Garcia em 1595[12].

Ainda existe a Igreja, com o seu famoso quadro dos Reis Magos, e a Residência anexa, "bem composto conjunto" arquitetônico[13].

1. *Missão dos Mares Verdes que fêz o Padre João Martins e por seu companheiro o Padre António Bellavia por ordem do Padre Domingos Coelho Provincial na era de 1624* (*Bras. 8*, 360-365). A narrativa não vem assinada, por ser coletiva e elaborada por ambos os missionários. Conserva-se com letra do P. Bellavia, em português, mas com vestígios, na ortografia original da marca italiana do secretário, visível sobretudo na duplicação dos tt: matto, mattam, prattica, fatto. Sobre o possível termo topográfico da expedição, voltaremos a falar no capítulo consagrado a Minas Gerais.
2. *Bras. 9*, 397. Conservamos a grafia do original: "Pataxoses". Os Padres tratariam logo de colher as palavras mais comuns da sua língua, como invariavelmente faziam, e consignou mais tarde Martius nos seus *Glossários*. E confirma as informações dos Jesuítas o que mais tarde observou o Príncipe Maximiliano, nos "Pataxós", que achou situados ao norte, no Rio Pardo, cujas choças, desenhadas no seu livro, são o que há de mais rudimentar e precário, como elemento de estabilidade e de fixação ao solo (*Viagem ao Brasil*, 202-203). Não condiz porém a descrição de Maximiliano, ao menos nos poucos que viu, "nem desfigurados nem pintados", com a descrição dos 500 "Pataxoses", vistos e cultivados pelos Jesuítas 123 anos antes, na Capitania do Espírito Santo, de *lábios furados* e *corpo pintado*.
3. *Bras. 10(2)*, 495.
4. *Bras. 3(2)*, 270v.
5. *Bras. 6*, 280v.
6. *Narratio* do P. Francisco da Silveira, cód. 138 da Universidade Gregoriana, f. 260.
7. Daemon, *Província do Espirito Santo*, 169. O *Livro-Tombo da Vila de Nova Almeida* não contém o auto de transformação de aldeia em vila, e o seu primeiro documento local é de 17 de julho de 1760. Como o próprio nome indica é Tombo *post-jesuiticum*. Da Aldeia dos Reis Magos, tirando uma cópia da Sesmaria dos índios, de 1610, nada encerra nem sobre a Residência nem sobre Igreja dos Jesuítas. Enchem-no os papéis burocráticos da perseguição contra a Companhia de Jesus, com que se inundaram os Domínios Portugueses e já andam repetidamente publicados. No fim traz mais uns documentos de 1774 a 1778 com caráter local sobre estabelecimentos de trabalho forçado, feito por índios *degradados* e deserção deles das comarcas vizinhas.
8. Augusto de Saint-Hilaire, *op. cit.*, 145, 224.
9. Cf. Jerónimo Moniz, *Vita P. Stanislai de Campos*. 30.
10. *Bras. 10(2)*, 416. Contam-se os fatos sucedidos entre 1743 e 1745.
11. João Vieira era escocês (John Milet) e chegou ao Brasil numa armada enviada pelo Rei da Inglaterra Jorge II contra a América Espanhola. No Rio de Janeiro, John, que era protestante, converteu-se, por intermédio do P. Roberto de Campos, também da Escócia, e do Ir. teólogo Manuel Correia, entrando depois na Companhia de Jesus, a 23 de junho de 1742, *Bras. 6*, 346v; Bibl. Vitt. Em., f. gess. 3492/1363, n.º 6.
12. Cf. supra, *História*, I, livro III, cap. IV, § 1, § 5. Aí deixamos as primeiras notícias desta povoação no século XVI e a gravura [*Espirito Santo e Aldeia dos Reis Magos*, no CD-ROM] da aldeia indígena, tal como se vê na "Rezão do Estado do Brasil", códice *ms.* da Bibl. Públ. do Porto.
13. Lúcio Costa, *A Arquitetura dos Jesuítas no Brasil*, na *Revista do SPHAN*, V, 24. Em 1944 o *Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional* tomou a iniciativa de restaurar este importante monumento histórico.

Labim/UFRN

LIVRO TERCEIRO

CAPITANIAS DO OESTE

Labim/UFRN

Capítulo I

Minas Gerais

1. Entradas aos Mares Verdes ou índios paranaubis (1621-1624)

A organização política e civil do território, que constitui o atual Estado de Minas Gerais, operou-se em período tardio no qual o Clero secular, sem ser ainda abundante, podia já prover por si às paróquias nascentes, e eram também já várias as Ordens Religiosas que exercitavam no Brasil a sua atividade apostólica. Explica-se com isto, em parte, sendo um Religioso da Companhia o primeiro apóstolo de Minas Gerais, não se acharem Jesuítas nos primeiros estabelecimentos de Minas, quando se criou a Capitania de S. Paulo e Minas, em 1709.

No entanto, a "Revista do Arquivo Público Mineiro", reproduzindo em suas páginas a *Cultura e Opulência do Brasil por suas Drogas e Minas*, do P. João André Antonil, da Companhia de Jesus, publicada em Lisboa em 1711, nota a importância deste livro, como "o primeiro trabalho sôbre coisas de Minas Gerais que se publicou"[1]. Sinal de que os Jesuítas conheciam bem o território e talvez o tivessem percorrido sem nos ficarem disso notícias concretas, como aliás de tantas outras atividades desse tempo. Certo que a natureza da mineração não permitia a criação de aldeias de índios; por outro lado, a falta de preocupação escolar nos primeiros povoadores não impunha a presença de um Instituto, cuja tradição e atividade no Brasil, dadas as circunstâncias da sua formação, girava à roda destes dois elementos principais: catequese dos índios e ensino dos colonos.

Apesar destas duas circunstâncias, de tempo tardio e de atividade mineira, é ainda dentro destas duas categorias de catequese e ensino, primeiro sob o aspecto de entradas e depois de residência fixa, quer com índios quer com brancos, que se assinala a presença de Jesuítas em Minas Gerais desde 1553 a 1759.

Das entradas dos Jesuítas em Minas, durante o século XVI, com o P. João de Azpilcueta Navarro (1553) e o P. João Pereira (1574), já nos ocupamos no lugar competente[2].

Ficaram aí também as primeiras notícias de uma "Serra das Esmeraldas" e de uma aldeia, chamada *Mar Verde* (*Mare Viride*), onde João Pereira ergueu Igreja em 1574. Tendo a expedição de João Pereira – António Dias Adôrno saído de Caravelas, por terra, é fácil de ver que entrou no território de Minas no paralelo correspondente. Virou depois para o Norte, chegando e ultrapassando o Rio S. Francisco, cuja passagem debalde lhes procuraram impedir os Tapuias, com uma esquadrilha fluvial de 25 canoas e armados de setas ervadas.

Passaram anos. E ficou na tradição a *Serra das Esmeraldas* e o *Mar Verde*. No século XVII, iniciaram-se os esforços para descobrir ou redescobrir aquela *Serra* e aquele *Mar*.

A entrada aos *Mares Verdes* (agora no plural), cuja primeira tentativa foi em 1621, vem narrada pelo P. Antônio Vieira na Carta Ânua de 1626. É o primeiro documento literário do grande escritor, obra de juventude, em que não tinha ainda apurado o sentido do pormenor, como depois desenvolveu nas famosas *Cartas-Descrições* do Rio Tocantins e da Serra de Ibiapaba. Não se lê na Carta o nome do Rio Doce, por onde se fez a entrada. E não obstante dizer que a expedição penetrou 130 léguas, tem passado despercebida dos escritores de assuntos mineiros a menção desta entrada, que foi em verdade ao coração de Minas. Guarda-se felizmente a própria narrativa feita pelos Padres sertanistas, que a realizaram, com o nome do *Rio Doce* expresso. A narrativa arredonda as léguas para 200 (ida e volta). Eram Padres da Aldeia dos Reis Magos, no Espírito Santo, em cujo capítulo se incluiu, por ser atividade própria dessa aldeia[3].

Entre a Aldeia do *Mar Verde* do P. João Pereira e os *Mares Verdes* visitados pelo P. João Martins, em 1624, há nexo pelo menos ideológico. Não ousamos dizer que há identidade topográfica. A narrativa da entrada de João Pereira – António Adôrno é conhecida. A das entradas de João Martins fica-o agora. Aos escritores mineiros incumbe a última palavra sobre o estudo de confronto.

A hidrografia de Minas Gerais indica ao norte, como afluentes do Rio S. Francisco, um Rio *Verde*, na região de Montes Claros; na do Rio Doce, espalhadas por diversos municípios, S. Domingos do Prata, Caratinga, e Rio da Casca, várias lagoas ou mares interiores, uma das quais, tem no Mapa de Cândido Mendes de Almeida, o nome de Lagoa *Verde*. Simples indicações sem nenhum intuito de preocupar ou identificar a posição da *Aldeia do Mar Verde*, de João Pereira (1574) com a *Aldeia dos Mares Verdes*, de João Martins (1621). De qualquer maneira, muito a dentro de Minas Gerais, acima das Cachoeiras do Rio Doce, cuja passagem com os seus perigos, espias que arrebentam, e embarcações que soçobram, constitui uma das descrições mais vivas da entrada de 1624[4].

Os índios da *Aldeia dos Mares Verdes* eram do grande grupo tupi. O P. João Martins falou-lhes sem intérprete, os índios Tupinanquins, que o acompanharam, confraternizaram na mesma língua, e todos os termos da narrativa, com o próprio nome *Paranaubis*, são tupis.

1. *Rev. do Arquivo Público Mineiro*, IV (1899) 401. Nota Afonso Arinos de Melo Franco, *Desenvolvimento da Civilização material no Brasil* (Rio 1944) 83, que Antonil já dá notícia do chamado *caminho novo* do Rio a Minas, "donde se conclui o seu acabamento antes de 1710. Êste caminho é mais ou menos o de hoje, pela estrada de automóvel". Antonil estava no Rio de Janeiro em março de 1708.
2. Cf. supra, *História*, II, livro II, cap. III, § 1, e Basílio de Magalhães, *Espinosa e Azpilcueta Navarro*, em *Memórias do Congresso*, X, 69ss.
3. Cf. supra, livro II, cap. III, § 3.
4. Para a distribuição das alagoas, cf. *Atlas Corográfico Municipal de Minas Gerais*, II (Belo Horizonte 1926), Mapa do Município de S. Domingos do Prata (p. 252/253).

Labim/UFRN

2. Entradas ao descobrimento das esmeraldas

Marcos de Azeredo descobriu as "esmeraldas", em Minas, no ano de 1611. Algumas, enviadas a Portugal, foram reconhecidas como tais, "não mui finas". Julgavam os lapidários que cavando mais fundo as finas apareceriam. Marcos de Azeredo tratou de novo de "êste descobrimento que não teve efeito com sua morte".

Passaram-se Provisões a outras pessoas, que não conseguiram o intento por muitos inconvenientes, "de que o principal é não os querer acompanhar os Índios das Aldeias pelo mau trato que lhes fazem, sem os quais não se pode intentar esta jornada por estar o sítio, em que há as esmeraldas, ocupado de Índios gentios, que têm guerra com os Portugueses".

Estavam as coisas neste pé, quando o Provincial da Companhia "queria mandar Religiosos a converter êsses gentios à nossa Santa Fé", e lhe parecia que a empresa poderia ter simultaneamente o fim de descobrimento, fazendo servir um fim a outro fim, constituindo uma só ação: serviço de Deus e serviço do Estado.

Propôs a matéria a El-Rei. No caso de aceitar, havia de derrogar todas as Provisões passadas, para evitar intervenções ou alegação de prejuízos por parte de terceiros. A última Provisão, passada por El-Rei nessa matéria, tinha a data de 1624, o ano precisamente em que o P. João Martins fora aos *Mares Verdes*.

El-Rei aceitou a proposta. O seu Alvará de 29 de junho de 1636 diz:

"Hei por bem que o Provincial da Companhia de Jesus da Província do Estado do Brasil possa fazer e mandar fazer êste descobrimento das esmeraldas à sua custa, como oferece, sem prejuízo de terceiro, dentro do tempo de quatro anos". Derrogou todas as Provisões em contrário, e mandou ao Governador Geral, Capitão-mor, e mais autoridades, dessem todo o favor e ajuda à realização da empresa[1].

O Provincial Domingos Coelho, que o era nesta data, encarregou ao P. Inácio de Sequeira, depois da sua expedição aos Carijós, que procedesse ao descobrimento das esmeraldas. Com os índios das aldeias, ainda entrou o P. Inácio de Sequeira 50 léguas, já portanto no território de Minas; cavou "em um outeiro, donde acharam algumas pedras à flor da terra, e no centro não se achou nada". O que acharam foi "rastos de muito gentio, e os que iam com êle com receio lhe requereram que tornasse"[2]. E voltaram, sem o desejado descobrimento da Serra das Esmeraldas, que na verdade não se descobriu nunca, porque de fato, como tal, não existia, e era uma transposição telúrica do mito da "Lagoa Dourada" amazônica, aliás fecunda como acicate permanente de entradas e bandeiras.

A entrada do P. Inácio de Sequeira deve ter-se efetuado dentro do período dos quatro anos, marcado na Provisão de 1636. Em 1641 estava no Colégio do Rio, onde informou pormenorizadamente Salvador Correia de Sá e Benevides. O P. Inácio de Sequeira, pacificador dos Goitacases, faleceu no Rio de Janeiro a 21 de dezembro de 1644[3].

Dois anos depois, a 24 de setembro de 1646, o Provincial Francisco Carneiro comunica ao Padre Geral o que se tinha feito e ainda fazia no descobrimento da Serra das Esmeraldas:

"Estando eu neste Colégio da Baía, de caminho para o Rio de Janeiro, tive aviso em como Sua Majestade me ordenava, por carta sua, que lá tinha chegado, que mandasse dois Padres e juntamente dois filhos de um Marcos de Azeredo, primeiro descobridor de uma Serra de Esmeraldas, que fica ao sertão da Capitania do Espírito Santo, a descobrir a mesma Serra; onde já também tinha ido, por ordem de El-Rei de Castela, o P. Inácio de Sequeira, pôsto que sem efeito, por culpa dos Índios que o acompanharam.

Antes de partir, tratei êste ponto aqui com meus Consultores e os mais do Colégio. A todos pareceu se devia deferir a Sua Majestade. Para êsse efeito, nomeei por Superior da Missão o P. Luiz de Sequeira, e por seu companheiro o P. Vicente dos Banhos, com ordem que à volta das Esmeraldas procurassem descobrir algumas povoações de gentios, que se diz haver por aquelas partes, para os converterem e trazerem à nossa Santa Fé. Fêz-se a entrada à custa do Colégio do Rio com esperanças que Sua Majestade depois nos faça mercê, como promete nos Alvarás que passou"[4].

A expedição de 1646, com os Padres Luiz de Sequeira e Vicente dos Banhos, em que foram Domingos de Azeredo e seu irmão António de Azeredo, não foi de resultado mais positivo, que a anterior. O motivo lê-se na nova Provisão de 26 de julho de 1647, encarregando pela terceira vez os Padres da Companhia deste descobrimento. A jornada de 1646 fora sem fruto, por desacordo entre os dois irmãos Azeredos e o Capitão-mor do Espírito Santo, António do Couto e Almeida, resultando dessa desavença ordens contraditórias, que prejudicaram a expedição. E a razão pela qual El-Rei encarregara o descobrimento no Espírito Santo aos Padres da Companhia era porque os considerava mais aptos, faziam esse descobrimento à sua custa, e dispunham de índios habituados ao sertão[5].

Tais entradas não deram frutos senão de pedras verdes, que uns diziam ser esmeraldas, outros não. E aventavam-se sempre razões externas do malogro das expedições a um gênero de pedras preciosas, cuja realidade não correspondia à lenda preconcebida. Em todo o caso, relata-se mais tarde que os Azeredos tinham tirado esmeraldas "de uns cerros", nos "remos dos Pataxós", donde tirou outras, depois, Fernão Dias Pais noutra entrada, que aí fez, indo de S. Paulo[6].

Esta segunda alegação, feita já por outro centro de entradas às Esmeraldas, S. Paulo, em que se notabilizou Fernão Dias Pais, mostra que se seguiam e aproveitavam as notícias provenientes do Espírito Santo. E foi esta a parte útil das entradas espírito-santenses, que, se remataram em decepção sob o aspecto das esmeraldas, contribuíram poderosamente, depois, para se devassar, via S. Paulo, a região onde faiscava o ouro e outros metais e pedras preciosas.

Muito embora se incumbisse de novo este descobrimento aos Jesuítas em 1647, eles de certo, pela experiência das viagens anteriores dispendiosas e à sua custa, não descrentes da existência das pedras preciosas, mas refletindo que o motivo fundamental que os levava era a conversão dos índios, mudados os Provinciais, acharam os seguintes que era isto o que estava na tradição da Companhia, e de acordo com as instruções dos Gerais, expressas em ordens anteriores, quando ainda no século XVI, o informaram, então sem fundamento, de que se tratava do descobrimento de Minas[7]. Agora já teriam fundamento as informações. Se ele teve conhecimento ou não dessa tentativa, ignoramo-lo. Pela Carta do

1. *Doc. Hist.*, XVI, 386-388.
2. Consulta do Conselho Ultramarino, de novembro de 1644, cf. *Arq. Públ. Mineiro*, II, 522; Diogo de Vasconcelos, *História Antiga de Minas Gerais* (Ouro Preto 1901) 26-27.
3. *Hist. Soc. 47*, 42.
4. *Bras. 3(1)*, 251. No mês de setembro de 1646, Catálogo correspondente à carta do Provincial, os Padres Luiz de Sequeira, da cidade de Luanda, Angola, com 39 anos e o P. Vicente dos Banhos, da cidade do Rio de Janeiro, com 34, já andavam no sertão: *Missio ad Meditullium* (*Bras. 5*, 174). Luiz de Sequeira foi "duas vezes" aos Goitacases e "duas vezes" ao sertão, diz-se em 1679. Sabia bem as línguas brasílica e angolana (*Bras. 5*(2), 39v). Filho de António Fernandes de Sequeira e de sua mulher Catarina Pereira, cf. Registo de Ordenações da Baía, na *Rev. do Inst. Hist. Bras.*, XIX (1856) 31.
5. AHC, cód. 92, f. 101, 26 de julho de 1647, *Rio de Janeiro* ou *Espírito Santo*. Castro e Almeida não menciona esta Provisão no seu *Inventário*. Aduz diversas "consultas" do Conselho Ultramarino, VI, 482, 529, referentes ao mesmo assunto e que a Provisão de 26 de julho de 1647 esclarece. O companheiro do P. Luiz de Sequeira, na entrada de 1646, era *Vicente* dos Banhos, e não *André* dos Banhos, inexistente. A zona percorrida pelos Padres Luiz de Sequeira e Vicente dos Banhos em 1646 teria sido a de Carro Frio, cf. Raimundo Trindade, *Arquidiocese de Mariana*, I (S. Paulo 1928) 20.
6. Cf. Afonso de E. Taunay, *História Geral das Bandeiras Paulistas*, VI, 128.
7. Cf. supra, *História*, II, livro II, cap. III, § 1.

Labim/UFRN

Provincial Francisco Carneiro, o Geral ficaria informado apenas a meias, pois nela se não diz claramente que a iniciativa partira dos Padres do Brasil, como partiu, e consta do Alvará Régio de 1636. Aliás, enquanto o movimento ficou circunscrito ao Espírito Santo, justificava-se a intervenção dos Jesuítas como capazes, quase únicos nessa Capitania, de tais jornadas, à sua custa, o que assumia o caráter de serviço público; entrando na competição os moradores de S. Paulo, havia-os aí capazes também de a tentarem, sobre si, e os Jesuítas deixaram o campo livre aos seculares, quer de uma Capitania quer de outra. O bem das almas, que sempre esteve em primeiro plano, tornou, nesta questão de entradas às esmeraldas, a ser também o único bem procurado. E assim foi. Os Padres ainda voltaram ao descobrimento das esmeraldas, mas sem responsabilidade direta, apenas como assistentes religiosos da nova expedição, que desta vez se organizou por iniciativa do Donatário do Espírito Santo, Francisco Gil de Araújo, grande amigo e benfeitor do Colégio da Bahia, na fundação da Igreja nova[1].

A Ânua, datada da Bahia de 1.º de julho de 1679, refere-se aos trabalhos dos Padres do Espírito Santo, e diz:

"Dois Padres foram há pouco (*proxime*) ao sertão dêste Brasil, para assistir e administrar os sacramentos aos Portugueses, que foram ao descobrimento das esmeraldas. Missão muito trabalhosa e cheia de canseiras e perigos, tanto da parte dos Tapuias, como do próprio caminho duro e inóspito, carecido de todo o necessário à vida, cheio de corredeiras e cachoeiras, que se passam em frágeis canoas. Enquanto uns buscam famintos as esmeraldas, os nossos missionários buscam sedentos as almas como se estivessem de acôrdo com o mundo, mas dizendo: *da mihi animas, caetera tolle tibi*"[2].

Em três ou quatro linhas dá esta Ânua os motivos por que se estancou o movimento das entradas, pela parte do Espírito Santo, e se derivou e se desenvolveu e coroou de êxito pela parte de S. Paulo: a extrema dificuldade de comunicações e carestia de víveres em contraposição com Piratininga, terra farta, "onde não alembra o pão do Reino", e de fáceis comunicações, "escala para muitas nações de Índios", na verificação e razão inicial dos Padres fundadores da Casa de S. Paulo.

S. Paulo constituiu-se o grande centro propulsor das Minas, e é a sua glória. Mas, porque não há de a eqüidade da história recordar estas tentativas heróicas da gente do Espírito Santo e também da Bahia na preparação da grande empresa?

3. Aldeia de Santa Ana do Rio das Velhas

No antigo território de Goiás, e é hoje de Minas Gerais, no Triângulo Mineiro, tiveram os Jesuítas a Missão do Rio das Velhas, ou *Santa Ana do Rio das Velhas*. Começou em fins de 1749 ou princípios de 1750 e foi seu primeiro Superior o P. José de Castilho, a pedido do Governador de Goiás, D. Marcos de Noronha, Conde dos Arcos[3].

Segundo Pizarro, a Aldeia de Santa Ana do Rio das Velhas teria sido fundada em 1750 (o que condiz com o documento da Companhia), pelo Coronel António Pires de Campos, habitada por índios da nação *Bororó*, trazidos de Mato Grosso, e "que a princípio regeram os Padres Jesuítas"[4]. Aldeia de vida curta e difícil, porque meia dúzia de anos depois sobreveio a mudança da política metropolitana contra a catequese, e não com normas de prudente evolução, mas de destruição, com todo o costumado cortejo de hostilidades e interpretações acintosas. Os últimos missionários da "*Missão de Santa Ana de Goiás*", como a nomeia o Catálogo de 1757 foram os Padres Manuel da Cruz, Superior, e o P. Francisco José, seu Companheiro[5].

Santa Ana do Rio das Velhas é atualmente sede de distrito, no Município de Araguari, que cortava outrora o caminho velho de Goiás.

Esperava-se em 1726 uma doação de terras para o Colégio de Santos, no caminho que ia para as Minas novas de Goiás[6]. O caminho primitivo de S. Paulo a Goiás "atravessava o Rio Grande, no ponto chamado Porto da Espinha; o Rio Uberaba, no lugar denominado Vau; o Rio das Velhas, no Registro; seguia para a Aldeia de Santa Ana do Rio das Velhas, ou dos Índios, e se prolongava até Vila Boa de Goiás, depois de passar o Rio Paranaíba no Porto Real, aquém do Catalão"[7]. A Aldeia de Santa Ana do Rio das Velhas ficava nesse caminho. Talvez tinham conexão com aquela anunciada doação de terras em 1726, no caminho de Goiás, as denominações que ainda hoje se mantêm na hidrografia do Município de Uberaba, *Córrego Santo Inácio*, e *Ribeirão Santo Inácio*[8].

Fora desta aldeia, no atual Estado de Minas (mas que então não era dessa Capitania), não administraram os Jesuítas mais nenhuma aldeia. Foi no entanto grande a sua atividade com os índios de Minas, desde a primeira entrada de Azpilcueta Navarro, até à fundação da Aldeia do *Mar Verde* pelo P. João Pereira, e a estada na *Aldeia dos Mares Verdes* do P. João Martins, e também tem relação com Minas a catequese dos *Gesseraçus*, iniciada em 1648, pelo P. Francisco de Morais, nas margens do Rio Paraíba, que, passado um século, ainda eram objeto de cuidado dos Jesuítas, nomeadamente do P. Manuel Cardoso, como se vê no capítulo consagrado às Aldeias do Triângulo Fluminense. Já também em 1648 se falava dos *Manipaques* e *Puris*, das margens do Paraíba, que banha Minas, e com os quais os Jesuítas não deixariam durante este longo período de ter algum contato, senão de aldeamento fixo, ao menos de catequese ou tentativas dela, de que é último eco aquele aldeamento do P. Manuel Cardoso. O nome de Francisco de Morais tinha sido lembrado para a entrada à Serra das Esmeraldas em 1646. Foram outros, como vimos. Talvez a entrada de 1648 não fosse inteiramente alheia ao movimento esmeraldino dos Jesuítas desse tempo. E foram os índios das aldeias jesuíticas do Rio, diz o P. Plácido Nunes, que "abriram o *Caminho Grande* que vai do Rio de Janeiro para Minas até o Rio Paraïbuna em tanta vitalidade do Estado e do Reino. Êstes os que conduziram todos os materiais e instrumentos para a *Casa de Fundição*, que sua Majestade mandou fabricar na Província das Minas"[9].

1. Cf. diversas provisões da Junta Governativa da Bahia, sobre a expedição às esmeraldas pelo Donatário do Espírito Santo, Francisco Gil de Araújo, em 1676, *Doc. Hist.*, XI, 61-65; cf. Cartas Regias, *ib.*, LXVII (1945) 179ss.
2. Carta Ânua de Filipe Coelho por comissão do P. Provincial José de Seixas, *Bras. 9*, 248. Referindo-se a uma entrada que, por volta de 1660, planejava Salvador Correia de Sá e Benevides à Serra das Esmeraldas, Simão de Vasconcelos enuncia as nações de índios Tapuias, que habitavam estes sertões, quando redigia a Crônica: "*Pataxós*, *Aturaris*, *Puris*, *Aimorés*, e outras semelhantes", *Chronica*, Notícias antecedentes, L. I, § 55 (ed. de 1865, p. LI).
3. *Bras. 10*(2), 302-302v.
4. *Memórias*, V, 124.
5. *Bras. 6*, 399v; Greve, *Subsídios*, 99.
6. *Bras. 4*, 348.
7. António Borges de Sampaio, *Igreja Matriz de Uberaba*, na *Rev. do Arq. Públ. Mineiro*, VII (1902) 678.
8. Cf. *Atlas Corográfico Municipal do Estado de Minas Gerais*, II (Belo Horizonte 1926) – mapa do Município de Uberaba, 336/337.
9. Cf. Carta do P. Plácido Nunes, da Bahia, 5 de outubro de 1731 ao Vice-Rei, Conde das Galveias, em *Estudos Brasileiros*, V (julho-dezembro de 1940) 286. Relativamente aos *Puris* de Minas, da Região de Borda dos Campos (Barbacena), catequizados pelos Padres da Companhia, escreveu-nos em 1942, o Dr. Raúl Floriano, sobre se teria fundamento o que José Cipriano Soares Ferreira referira dessa região, que "foi habitada primitivamente por Índios Puris, que foram encontrados em tribos pastoreadas por Padres Jesuítas entrados com as bandeiras". "Tribos pastoreadas", no sentido de aldeias de caráter permanente e duradouro, nunca as houve nessa região a cargo de Jesuítas; que os Jesuítas conhecessem a região, o Rio das Mortes, hoje Rio Grande (Sul de Minas), todo o Rio Paraíba e as margens do Paraibuna, e que por aí andassem em missões de reconhecimento e catequese volante, é fora de dúvida, a começar por aquela primeira notícia de 1648 do P. Francisco de Morais, e outras. Também trabalharam na região do Muriaé, em conexão com as Fazendas dos Campos de Goitacases e Muribeca.

Labim/UFRN

4. Residência na Vila do Ribeirão do Carmo (1717-1721)

Uma das modalidades dos ministérios da Companhia, segundo a sua capacidade de adaptação, era praticar na América o que na Europa, de maior densidade demográfica, se usava, em missões pelas cidades e vilas. E foi esta modalidade a que levou os Jesuítas a Minas em 1717. O P. António Correia, natural do Rio de Janeiro, saiu da sua cidade natal no dia 24 de julho de 1717, e entrou em Vila Rica no dia 1.º de dezembro do mesmo ano[1].

Foi com o Governador, D. Pedro de Almeida e Portugal, Conde de Assumar, que mais tarde foi Vice-Rei da Índia, com o título de Marquês de Castelo Novo, e recebeu, a seguir à conquista de Alorna, praça da Índia, o título de Marquês de Alorna, nome famoso na milícia e nas letras. Era sua neta a 4.ª Marquesa de Alorna, a poetisa "Alcipe".

O P. António Correia, que foi com D. Pedro de Almeida e Portugal, esteve em Minas, quase dois anos, durante os quais se deu em 1719 uma primeira perturbação pública, em que alguns moradores de Pitangui assassinaram o juiz da vila. Depois chegou a Minas outro Padre Jesuíta, também natural do Rio de Janeiro, José Mascarenhas, e ficaram, agora juntos, quase outros dois anos.

A sua atividade consta de uma breve carta do P. José Mascarenhas ao P. Geral, datada de Minas, 25 de maio de 1720:

"Concluído o Curso de Filosofia, que li na cidade de S. Paulo, vim para as Minas, por ordem da obediência, para missionar segundo o costume da nossa Companhia. Aqui tomei como companheiro o P. António Correia, vindo com o Conde de Assumar, Governador destas Minas. Na Quaresma, começamos a Missão, e todo o tempo ocupamos neste ministério, não nos poupando a trabalhos, nem deixando de fazer nada para ressuscitar os bons costumes quási sepultados na *auri sacra fame*. Devemos agradecer a Deus terem visto os moradores por seus próprios olhos quão diferentes são de outros, os costumes e nome da Companhia, com a modéstia amável dos seus Religiosos. Não posso calar quanto o P. António Correia tem feito com o seu exemplo, e sã doutrina, tanto em público, prègando, como em particular, aconselhando. Homem de vida austera, pelo seu zêlo e santa conversação, adquirira para si e para a Companhia nome venerável e imortal"[2].

Com a chegada do Padre Mascarenhas, construíram os Jesuítas na Vila do Ribeirão do Carmo, pequena e modesta Residência, onde viviam, não longe do Palácio do Governador. Trabalhavam com os meninos, os rudes e os escravos. E recusavam receber o ouro, que os moradores lhes ofertavam[3].

Passado pouco mais de um mês depois daquela carta, a 28 de junho de 1720, surgiram novas perturbações, que como as primeiras tiveram origem na regulamentação do ouro contra os desvios do contrabando, medida de caráter legal e fiscal semelhante a muitas outras em todos os países civilizados, incluindo o Brasil, antes e depois da Independência, como postulado necessário da vida orgânica civil, sem a qual é a anarquia e a desagregação social.

Os amotinados "passaram aos paços do Conselho, onde fizeram em pedaços os livros da provedoria da Fazenda. Escreveram uma carta sediciosa ao Governador, que, sem forças para os submeter, contemporizara, declarando que não procederia contra êles. Êles, porém, longe de se submeter, no dia 2 de Julho prenderam os membros da Câmara de Vila-Rica e os conduziram para o Ribeirão do Carmo. E dali exigiram ao Governador, que se não tratasse mais de casas de fundição", com outras exigências e cláusulas, de que falam quantos se ocupam deste episódio, que não pertence à história da Companhia de Jesus, senão numa tentativa de paz, que teria mudado o rumo dos acontecimentos se tivesse sido atendida[4]. E foi que no dia primeiro de julho, véspera do atentado contra a Câmara, um dos Padres da Companhia, em nome do Governador e a seu pedido, tentou levar a bem os amotinados e mostrar-lhes o inconveniente a que se expunham com os tumultos, "e que se tinham algum requerimento que fazer às ordens de S. Majestade, o fizessem por modo comedido e usado nos povos, qual é o dos procuradores das Câmaras. Êles, sem admitirem razão (deixando outros modos de impropério com que trataram a êste Religioso), o quiseram represar, metendo-lhe armas aos peitos"[5].

Não consta qual fosse, dos dois Padres, o que tentou esta mediação pacífica. António Correia tinha sido Professor de Filosofia no Colégio de Olinda e conhecia a ruína que foi a guerra entre Olinda e Recife, alguns anos antes. Se foi ele, teria querido evitar a Minas guerra civil semelhante, destruidora e sangrenta[6].

Do P. José Mascarenhas conhece-se ainda outra carta, escrita em Minas, a 2 de setembro de 1721, já no Governo de D. Lourenço de Almeida, e onde se vê o desejo dos mineiros de que ficassem os Padres:

"Concluído o biénio da minha peregrinação da missão que fiz nestas Minas, preparados já para voltarmos ao Colégio do Rio de Janeiro, veio a Câmara e os principais do povo da Vila do Ribeirão do Carmo, com modéstia e louvor, determinados a deter-nos, acenando-nos com o fruto das almas e serviço de Deus e edificação do povo, com que tínhamos vivido, e com que nos distinguem dos outros sacerdotes, que por aqui vivem. Sôbre isto escreveram os moradores ao P. Provincial, e esperamos resposta. Também quer o povo, destas Vilas de Minas, construir Casas à Companhia para os Padres o dirigir no Senhor, educar nos bons costumes e reconduzir à prática do bem os que prevaricam por êrro ou ignorância. Queira Deus que por êstes fracos instrumentos sejam confundidos os mais fortes do mundo, e os princípios e erros do Demónio (que por aqui cresceram muito)"[7].

Há frases nesta carta que seriam imodestas se se destinassem ao público e não fosse informação de caráter privado ao P. Geral sobre o que se dizia a respeito da Companhia. Mas o que se sabe de alguns clérigos aventureiros, que acorreram então a Minas, e de que falam várias Ordens Régias, é de molde a confirmar o testemunho do P. José Mascarenhas. Escreve Antonil: "Cada ano vem nas frotas quantidade de Portugueses e de estrangeiros, para passarem às Minas. Das cidades, vilas, recôncavos e sertões do Brasil vão brancos, pardos e pretos e muitos Índios *de que os Paulistas se servem*. A mistura é de tôda a condição de pessoas: homens e mulheres; moços e velhos; pobres e ricos; nobres e plebeus; seculares, clérigos e religiosos de diversos Institutos, muitos dos quais não têm no Brasil convento nem casa"[8]. Contra estes, que não tinham no Brasil "Convento nem casa", se dirigiam as ordens régias, e para elas influiu este

1. São as datas que se lêem no "*Diário da Jornada* que fêz o Exmo. Senhor D. Pedro desde o Rio de Janeiro até a Cidade de S. Paulo e desta até às Minas ano de 1717", publicado, com uma introdução, por Luiz Camilo de Oliveira Neto, na *Rev. do SPHAN*, III, 295-316. Há no *Diário* referências a este Padre da Companhia sem se lhe mencionar o nome.
2. Conclui: "Permita Deus que, com esta missão, receba Vossa Paternidade contentamento no Senhor. De Minas, 25 de Maio de 1720. Peço humildemente a bênção de V. Paternidade. De V. Paternidade filho e servo, *José Mascarenhas*", *Bras. 4*, 202 (autógr. em latim).
3. *Bras. 10(1)*, 254-254v.
4. Cf. Porto Seguro, *HG*, III, 133-134, e nota judiciosa (n.º 60) de Rodolfo Garcia.
5. Fonseca, *Vida do P. Belchior de Pontes*, 250. O P. Manuel da Fonseca é um dos primeiros cronistas destes motins e na sua narrativa inclui parte de uma carta do P. Belchior de Pontes a José Correia Penteado, de 13 de agosto de 1718, em que descreve o estado inquieto das Minas (*ib.*, 247). Sobre os sucessos de Minas, cf. os termos das Vereanças da Câmara de "Vila Rica da Senhora do Pilar do Ouro Preto", de 16 e 17 de agosto de 1720, sem nomear pessoas, mas por onde se infere a gravidade dos tumultos e das "acções tão abomináveis e perniciosas a esta República", cf. *Rev. do Arq. Público Mineiro*, XXV, 2.º vol. (julho de 1937) 143-149.
6. O P. António Correia nasceu no Rio, e com 19 anos entrou na Companhia a 13 de junho de 1675 (*Bras. 6*, 37v). Ensinou Filosofia em Olinda. Acompanhou D. João de Lencastro às Minas de Salitre do Rio S. Francisco. E talvez por estes conhecimentos foi pedido pelo Conde de Assumar para o acompanhar às Minas. Do imenso trabalho, nos quatro anos que aí esteve e do muito que padeceu, veio a contrair "uma diuturna moléstia de tristezas". Era também conhecedor de coisas de medicina. Andando de pé dirigiu-se à Capela da Enfermaria no dia 19 de agosto de 1727, pedindo para comungar por Viático. Admiraram-se os Padres e Irmãos, pois andava de pé. Mas, ele, recebido o Viático, recolheu-se ao seu quarto e nesse mesmo dia expirou, sem agonia, placidamente, Carta Ânua de 1727, *Bras. 10*(2), 304v. A Ânua não traz expresso o lugar da sua morte. O *Elenchus impressus* diz no "Rio de Janeiro".
7. Conclui: "Peço humildemente a santa bênção a Vossa Paternidade. De Minas, 2 de setembro de 1721", Carta do P. José Mascarenhas, ao P. Geral Miguel Tamburini, *Bras. 4*, 215 (autógrafo latino).
8. *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas* (S. Paulo 1923) 213.

Labim/UFRN

próprio testemunho de Antonil, publicado em 1711, data também da primeira Carta Régia que mandava sair de Minas estrangeiros e clérigos adventícios, sem dependência hierárquica "no Brasil"[1].

Não se realizou o desejo dos Mineiros de terem casa da Companhia de Jesus. Minas estava ainda naquele período de efervescência e vida meio inorgânica em que rivalidades de campanário e a *auri sacra fames*, denunciada na carta de José Mascarenhas, sobrelevavam a todas as demais preocupações. E assim deixou de haver Colégio em Minas, que ficou sob o aspecto da educação e instrução, na órbita de S. Paulo, Rio de Janeiro e Bahia, onde muitos filhos dos pioneiros entraram depois na Companhia de Jesus, ou nela receberam educação e ensino. A afluência de Clero adventício manteve-se ainda por muito tempo, com a agravante de não se permitirem Casas regulares, estáveis, com a conivência ou assentimento dos poderes régios[2].

Liga-se à estada do P. José Mascarenhas em Minas um episódio insignificante em si, mas que foi ocasião de nos ter sido conservada uma carta pela qual ficamos a saber o que se fazia a respeito das Casas de Fundição de Minas e S. Paulo.

Na passagem pelo Rio, de D. Lourenço de Almeida, conduziram-lhe a bagagem os índios dos Jesuítas, e parece que a diligência dos índios não correspondeu à medida da pressa do governador. Isto, com a presunção de um filho seu, que exigia homenagens e cortesanias de príncipe, provocou leve desinteligência com o pai, que, já depois da saída do P. José Mascarenhas, fez os seus reparos, logo transmitidos ao P. Geral, que inquiriu se tinham ou não fundamento.

O Provincial Manuel Dias respondeu que José Mascarenhas, então no Colégio de Santos, se mostrara amigo de ambos os Governadores, mas como acontece tantas vezes, em governos que se sucedem, o seguinte considerou como tirado a si o louvor que se fez ao precedente. Prova das boas ausências, que o P. Mascarenhas fazia a D. Lourenço de Almeida, é uma carta do Governador da Capitania de S. Paulo, D. Rodrigo César de Meneses, que o Provincial remete para Roma, documento das boas relações dos Jesuítas, e um pouco também do que se fazia no assunto de Minas. Escreve D. Rodrigo César de Meneses ao P. José Mascarenhas:

"*Reverendíssimo Padre*: Nesta moléstia, que experimentei, me serviu de grande lenitivo a sua lembrança, e assim espero ma continue com a certeza de sua saúde. As novas do *Cuïbá* cada vez são mais favoráveis; espero em Deus se lembre desta Capitania e do desejo que tenho de ver aumentada a real fazenda. Bem pudera Vossa Reverendíssima lembrar-se também dos vizinhos, como o faz a D. Lourenço de Almeida, aprovando tanto o conseguir estabelecer Casa de Fundição, o que eu também aqui consegui, sem me ser necessário valer-me de fôrça, mais que de jeito; que êste muitas vezes vence o que aquela não alcança[3]. Louvo a V. Reverendíssima muito as boas ausências que faz a D. Lourenço de Almeida, que em tudo Vossa Reverendíssima obra como católico e honrado. A nossa frota não quer chegar, e nós não temos que comer e mais bem honrados estão os que assistem em pôrto de mar, que sempre a rêde pesca. Eu não tenho mais tempo. Em tudo procurarei dar gôsto a Vossa Reverendíssima, que Deus guarde muitos anos. S. Paulo, 12 de Março de 1723. Muito obrigado servidor de Vossa Reverendíssima, *Rodrigo César de Meneses*"[4].

O P. José Mascarenhas foi o primeiro que ensinou Filosofia em S. Paulo, e quem inaugurou a Cátedra de Prima no Colégio do Rio. Os seus pareceres eram muito estimados, e de longe o vinham consultar. Os serviços públicos prestados a Minas foram louvados em Carta Régia[5]. E da passagem por lá e do seu espírito investigador, cujo raio de ação era amplo à roda de Vila Rica, Ouro Preto e Ribeirão (Mariana) deixou uma *Interpretação que deu às letras da inscrição achada na entrada de uma furna na Comarca do Rio das Mortes*[6].

Os Jesuítas, se não ficaram então de modo permanente, iam contudo com freqüência a Minas, quer de passo para Goiás, quer diretamente, em missões, ou outros assuntos de interesse religioso, como logo em 1724, o P. António da Cruz, encarregado de promover a causa da Beatificação do P. Anchieta. O P. Cruz visitou as Capitanias do Sul, recolhendo subsídios para ela, peregrinação que durou mais de quatro anos. Em Minas, recebeu-o com grandes demonstrações de benevolência e estima o Governador D. Lourenço de Almeida. Mas se todos mostravam devoção à memória de Anchieta, a generosidade não correspondia à devoção. Pouco fruto, mesmo nas Minas. Não obstante ser a Capitania do ouro, a gente que então ali morava era pobre, diz o P. António da Cruz[7]. Na terra não havia em que empregar o ouro, que se escoava nessa época pelas mãos de poucos. Esboçou-se também por esse tempo o primeiro movimento dos mineiros a entrar na Companhia de Jesus, e que deixaram bom nome quer em letras quer em virtudes. Também se apresentou ao P. António da Cruz, para entrar na Companhia, um inglês, Coulen Campbell[8]. O nome de *Vila-Rica*, e mais freqüente o genérico de *Minas*, dá-se como naturalidade de um grupo notável de Jesuítas existente em 1760[9].

5. No Seminário de Mariana

Em 1745 ordenou El-Rei D. João V que a Vila de Ribeirão do Carmo se elevasse à categoria de cidade, com o nome de Mariana, sua mulher, rainha de Portugal. E fazia-o para que a cidade de Mariana pudesse ser sede episcopal, como determinava pedir a Sua Santidade[10].

A 6 de dezembro deste mesmo ano de 1745, foi efetivamente criada a Diocese de Mariana, por Bento XIV. Escolhido para primeiro bispo dela e de Minas Gerais D. Frei Manuel da Cruz, religioso de S. Bernardo, Prelado do Maranhão, veio por terra desde S. Luís até Mariana, na qual fez a entrada solene a 28 de novembro de 1748[11].

O zeloso Bispo, que no Maranhão favorecera a fundação do Seminário, que ali erigiram os Padres da Companhia, logo pensou, ao ser transferido, em secundar na sua nova Diocese este movimento geral de seminários[12]. E com mais razão, expõe ele a El-Rei, porque eram grandes as despesas dos moradores de Minas Gerais "em mandarem seus filhos aos estudos do Rio de Janeiro e da Baía". E rogara, acrescenta ele, ao P. Gabriel Malagrida o quisesse acompanhar a Mariana, "porque a experiência tinha mostrado em tôda a América, que as suas doutrinas e exemplo não só moviam aos ouvintes a emendar a vida, mas também a oferecer esmolas para obras pias"[13].

1. Varnhagen publica a notícia destas ordens (*HG*, IV, 137) e também *transcreve* as palavras de Antonil (*HG*, IV, 121), porém em lugares diferentes, truncando o nexo necessário entre uma e outra. E também truncou a frase de Antonil, suprimindo as palavras que deixamos grifadas no texto.
2. Cf. Alceu Amoroso Lima, *Voz de Minas* (Rio 1945) 212-216.
3. Cf. Manuel da Silveira Soares Cardoso, *Os quintos do ouro em Minas Gerais* (1721-1732), em *Memórias do Congresso*, X, 117ss.
4. Carta do Governador da Capitania de S. Paulo para o P. José Mascarenhas, *Bras. 4*, 280. O P. José Mascarenhas, natural do Rio, entrou na Companhia de Jesus com 15 anos de idade, no dia 2 de maio de 1694 (*Bras. 6*, 39). E veio a falecer na sua cidade natal, a 9 de março de 1747.
5. *Bras. 10*(2), 425; *Bras. 6*, 386v.
6. Cf. Sommervogel, *Bibliothèque*, V, 664, que cita Inocêncio, *Dicionário*, V, 65, onde se lê mais alguma indicação sobre o local da furna. O P. José Mascarenhas tinha um irmão, Padre secular, Miguel Mascarenhas, que causava perturbações em Minas Gerais (Pitangüi) e ao qual o Conde de Assumar estranha em carta de 4 de novembro de 1718: "Não posso deixar de me admirar que um irmão do P. José Mascarenhas, de quem sou tanto amigo"... Cf. Feu de Carvalho, *Ocorrências em Pitangui*, em *Anais do Museu Paulista*, IV, 617.
7. *Bras. 4*, 268v, 326.
8. *Bras. 4*, 346.
9. Um deles foi Joaquim Duarte Coelho, nascido em S. Bartolomeu, diocese de Mariana, a 25 de outubro de 1734. Entrou na Companhia no Rio de Janeiro, a 24 de abril de 1757, oito dias antes de José Basílio da Gama, seu companheiro de noviciado. Deu porém provas de mais firmeza de caráter; e, quando já depois de feitos os votos, foram tentados e aliciados ambos a deixar a Companhia, Joaquim Duarte preferiu o exílio. Concluiu os seus estudos em Roma, e ordenou-se de Sacerdote em 1767. Foi Professor notável de Filosofia, primeiro em S. Salvatore Majori, e depois em Riesi. A seguir consagrou o resto da vida a ensinar meninos em Roma. Deixou quanto tinha aos pobres. Faleceu a 22 de novembro de 1785, em "Giove feudo dell Sigre Duca D. Giuseppe Mattei", Diocese de Amélia. Escreveu-lhe a vida o seu companheiro de estudo e de exílio, André Ferreira, do Porto. "Vida", inédita, em Arch. S. I. Roman., *Vitae 155*, 102-111. O autor, P. André Ferreira, ainda vivia em Pésaro em 1788, cf. José de Castro, *Portugal em Roma*, II, 373.
10. *Rev. do Arq. Públ. Mineiro*, VII, 985.
11. *Rev. do Inst. Hist. Bras.*, XV, 272; Raimundo Trindade, *A Archidiocese de Mariana*, I (S. Paulo 1928) 99.
12. Cf. supra, *História*, III, livro III, cap. I, § 5.
13. Carta de D. Fr. Manuel da Cruz a El-Rei, do Maranhão, 1747, em Raimundo Trindade, *A Archidiocese de Mariana*, II (S. Paulo 1929) 756. A Carta Régia retomando estes motivos, e aprovando-os, é de 12 de setembro de 1748 (*id., ib.*, 757). Entre os membros do Conselho Ultramarino, que o aprovaram, lê-se o nome de Rafael Pires Pardinho.

Labim/UFRN

Não podendo Malagrida acompanhar o Prelado, recorreu este aos Jesuítas do Brasil e pediu o P. José Nogueira seu sobrinho, e lho concedeu o Visitador do Colégio do Rio, P. José de Mendonça. A 28 de fevereiro de 1749 dirige-se D. Manuel da Cruz ao P. Geral, comunicando que já havia 15 dias morava consigo em Palácio o P. José Nogueira, e que o Geral se dignasse confirmar, com a sua bênção e perpetuidade, a eleição que dele tinha feito para Professor de Filosofia[1].

O Seminário inaugurou-se a 20 de dezembro de 1750. O grande Prelado fundou-o, "como êle queria, diz Raimundo Trindade, organizado e dirigido pelos melhores e mais sábios educadores, que tem produzido o seio fecundíssimo da Igreja Católica, os Padres da Companhia de Jesus"[2].

Em 1752 ainda estava só o P. José Nogueira, e era ao mesmo tempo Professor e missionário. No *Seminário* ensinava aos alunos, piedade e letras; na *Cidade* pregava na Igreja e confessava muito, e com fruto[3].

Os Jesuítas foram para o Seminário de Mariana por ordem de El-Rei, para serem Professores de Teologia e Filosofia, depois do parecer favorável da Câmara da Cidade, dado a 24 de outubro de 1753[4].

Em harmonia com essa ordem, a 26 de dezembro de 1753 o Provincial do Brasil, P. José Geraldes, escreve a El-Rei que, pois ordenara aos Jesuítas fossem Professores destas Faculdades, houvesse por bem suprir no que porventura faltasse. Coincidiram, porém, estes passos com o despontar, no cenário político, de uma onda transitória, mas violenta, contra as linhas tradicionais de nossa civilização. A 22 de janeiro de 1757 o absolutismo, que se apoderara do poder, manda um aviso ao Governador interino de Minas, manifestando que denunciaram à Corte que o Bispo favorecia os Jesuítas na formação de uma Residência em Mariana, esquecida a mesma Corte de que fora ela mesma que ordenara, meia dúzia de anos antes, a ida dos Jesuítas para essa cidade. No ano seguinte a 31 de janeiro de 1758 volta a Corte, com nova carta, e desta vez acusando os Jesuítas do Brasil do que tinham praticado, não eles, mas outros, que não eram do Brasil (os do Paraguai), impondo ao Prelado que enviasse para o Rio os Padres da Companhia, que residiam em Mariana e nas aldeias. O nobre Prelado, magoado e sentido, respondeu: "Ao Padre da Companhia, que estava lendo Filosofia no Seminário, em acabando o primeiro ano de Lógica, despedi; e não tive pequena dificuldade em achar clérigo que continuasse com o curso de Filosofia". – "Neste Bispado não há por ora Aldeias de Índios"[5].

Residia então no Seminário, de que era também Superior, o P. Manuel Tavares, acompanhado de um Irmão leigo, que voltaram ao Rio[6]. José Nogueira, substituído por Manuel Tavares, já tinha voltado ao Colégio do Rio antes de 1757[7].

6. O papel "sedicioso" de Vila Rica, no Juízo da Inconfidência (1760)

A saída dos Padres da Companhia de Jesus de Minas e do Brasil teve em toda a parte protestos de diversa índole, em geral o protesto discreto de lágrimas coletivas, que não poderiam constituir corpo de delito perante o Juízo da Inconfidência. Minas manifestou-se por escrito, antecipação de outra Inconfidência mais célebre.

Aparecera, no mês de janeiro de 1760, em Vila Rica, um papel "sedicioso" a favor dos Padres da Companhia de Jesus. E, naturalmente, pois eles eram os perseguidos, o papel era contra quem os perseguia. Fez devassa o Juiz ordinário Luiz Henrique de Freitas, que não deu resultado. Parecia a Bobadela, já decadente, que se devia descobrir o autor "de tão abominável papel". E mandou ao Desembargador Agostinho Félix Pacheco, que para essa "importantíssima" diligência, marchasse à Vila-Rica. Achou serem "culpados" o P. Francisco da Costa, "autor do papel", e o Cônego Francisco Xavier da Silva, Manuel de Paiva e Silva e ainda o negro Veríssimo Angola. Foram todos presos. Ao P. Francisco da Costa e Cônego Francisco Xavier da Silva confiscaram-se os bens (só se fala destes: talvez os outros dois não tivessem bens). Também se prendeu ao Juiz Luiz Henrique de Freitas, por não ter mostrado zelo perseguidor igual ao que veio deslustrar a velhice de Bobadela.

Esta "Inconfidência Mineira", a favor dos Padres da Companhia, e "contra as reais ordens de Sua Majestade e resoluções do seu ministério", consta de uma carta do mesmo Bobadela, do Rio, 16 de fevereiro de 1761, a Francisco Xavier de Mendonça Furtado, enviando ao Juízo da Inconfidência os "autos" e ao que parece também os "réus", na "presente frota"[8].

O P. José Nogueira, assumindo o reitorado do Seminário em 1749, deve ter elaborado, de acordo com o Prelado, o seu Regulamento. E deve ser o mesmo que o Bispo, já depois da saída dos Padres, autenticou com a autoridade do seu nome, a 18 de novembro de 1760. E a mesma linguagem dos regulamentos da Companhia; e, com uma coragem, que honra o Prelado mineiro, manteve, apesar da perseguição desencadeada, no Estatuto 12.º, junto com o feriado e festa do Patriarca da Ordem a que pertencia, S. Bernardo, os três feriados e festas comuns a todos os Colégios da Companhia no Brasil: as "do glorioso S. Inácio de Loyola, de S. Luiz Gonzaga, patrono dos Estudos, e dia das Onze Mil Virgens, Padroeiras do Brasil"[9].

D. Fr. Manuel da Cruz promoveu a causa da Beatificação de Anchieta, com a sua pastoral de 17 de janeiro de 1758, recomendando aos fiéis que tomassem nota autêntica das graças que alcançassem por sua intercessão[10]. E anda unida em Minas à memória deste glorioso prelado e dos Jesuítas, levada do Maranhão, a devoção ao Coração de Jesus, de tão consideráveis conseqüências para a piedade profunda e sólida do povo mineiro. Restam dois documentos iconográficos interessantes deste período: um, o Coração, só, isolado, tradicional; outro, os três Corações de Jesus, Maria, José, sós, isolados, paralelos – documento este de extrema raridade na iconografia desta devoção[11].

1. Carta de D. Frei Manuel da Cruz ao P. Geral, de Mariana, "pridie Kalendas Martii MDCCXLIX", Raimundo Trindade, *op. cit.*, I (S. Paulo 1928) 162-164.
2. *A Archidiocese de Mariana*, II, 756.
3. *Bras. 10*(2), 443.
4. Greve, *Subsídios*, 115.
5. Cf. Raimundo Trindade, *A Archidiocese de Mariana*, I, 164-166.
6. *Bras. 6*, 398, com a menção: *Residentia Mariannae.*
7. José Nogueira, além de professor de Filosofia e Teologia, era hábil poeta latino. Nascido no Recife a 23 de setembro de 1711, ainda vivia na Itália em 1773. Manuel Tavares, nascido no Rio de Janeiro, a 26 de setembro de 1712, faleceu em Roma, no Palácio Inglês, no dia 27 de *dezembro* de 1760, pouco tempo depois de ali chegar exilado, *Bras. 6*, 272v; Gesù, 690, Spese per sepoltura dei PP. GG. Portoghesi. O *Apend. ao Cat. Portug.* de 1903 traz *novembro* em vez de *dezembro.*
8. Em Melo Morais, *Corografia*, IV, 486-487. O Cônego Dr. Francisco Xavier da Silva, "culpado" da "sedição" a favor dos Jesuítas, era bom poeta, humanista e humorista, em contraste com todo o estilo pesadão da literatura oficial desse período. Conservam-se alguns versos seus no famoso "Aureo Throno Episcopal colocado nas Minas de Ouro", em que se narra a viagem de D. Fr. Manuel da Cruz, do Maranhão a Mariana, e das festas religiosas e acadêmicas então feitas. "Dado à luz em Lisboa em 1749, pelo Cônego Francisco Ribeiro da Silva". Reproduzido na *Rev. do Arquivo Públ. Mineiro*, VI, 379-491.
9. Cf. Raimundo Trindade, *A Archidiocese de Mariana*, II, 774; no inventário de 1831 ainda um dos altares colaterais da Igreja do Seminário era de S. Inácio e S. Luiz Gonzaga, *Rev. do Arq. P. Mineiro*, IV, 767. E ainda hoje se conserva a imagem de S. Inácio na Capela do Seminário, cuja obra de talha e decoração, do tempo de D. Manuel da Cruz, é "um verdadeiro mimo", diz Salomão de Vasconcelos, *Marianna e seus Templos* (Belo Horizonte 1938) 62-66. Entre os primeiros alunos do Seminário, no período jesuítico, está Luiz Vieira da Silva, nome que se achará depois no grupo da Inconfidência Mineira, cf. Raimundo Trindade, *A Arch. de Mariana*, II, 767.
10. Pastoral na *Rev. do Arq. P. Mineiro*, II, 10.
11. Publica as gravuras destes documentos iconográficos Raimundo Trindade, *A Archidiocese de Mariana*, I, 96/97; II, 622/623.

Labim/UFRN

Capítulo II
Goiás

1. Ambiente revolto da terra, à chegada dos Padres (1749)

O primeiro contato dos Jesuítas com terras do atual Estado de Goiás foi via Tocantins, na grande entrada do célebre P. Manuel Nunes "o velho", Mestre de Teologia nas Cátedras da Europa e do Brasil, e Mestre de doutrina em Tupi aos índios. Subiu pelo Rio Tocantins em 1659. E nessa entrada, como escreve o P. Antônio Vieira, ao arrumarem-se as alturas, se achava além do 6.º grau de latitude sul[1]. As grandes cachoeiras do Rio Tocantins e Araguaia detiveram a catequese e a colonização por esse lado, enquanto se abriram, patentes, os largos caminhos de S. Paulo[2].

Até que enfim, o descobrimento das Minas de Goiás abriu vasto campo às atividades econômicas e revelou também abundante mina de índios para a conversão. Os Missionários defrontaram-se porém com quatro graves dificuldades: a fereza e inconstância dos índios, ainda não enquadrados em núcleos populosos; as desinteligências dos brancos, naqueles confins, em que a autoridade se não podia estabelecer sem o concurso desses brancos desentendidos entre si; a situação precária dos Jesuítas, que privados da autoridade temporal sobre os índios, se viam na contingência de trabalhar com funcionários leigos desavindos, com prejuízo da mútua coordenação dos trabalhos dos próprios Jesuítas entre si, por se verem constrangidos a inclinar-se àqueles funcionários com quem mais conviviam, e quase forçados a partilharem as suas desavenças mútuas, com risco de sua própria autoridade moral; e finalmente as epidemias dizimadoras que destruíam uma aldeia em pouco tempo, deixando improfícuos, e sem resultado visível, os gastos feitos nos aldeamentos.

Naqueles confins, sem o apoio, quer moral dos colégios, quer econômico de outras aldeias ou fazendas já estabelecidas, como na costa, os gastos de viagem, subsistência e sustento dos índios recém-aldeados, recaíam forçosamente sobre o Estado, como aliás era justo e condição prévia dos aldeamentos. E a divisão da autoridade nas aldeias, estabelecida parte em Administradores ou Diretores seculares, parte nos Religiosos, trazia divergências em que os Religiosos nem sempre se podiam impor com a sua autoridade para os desaprovar, e ainda assim muitas vezes recusaram sua assinatura nas folhas da despesa; e agravou-se a situação quando desajudados dos poderes públicos, a seguir a 1755 se viam combatidos secreta ou abertamente pelos mesmos, que deviam, e até aí apoiavam, a obra da civilização dos naturais do Brasil. Ao Conde dos Arcos, sucedeu no governo de Goiás em 1755, D. Álvaro José Xavier Botelho de Távora, Conde de S. Miguel. As *instruções secretas* que trazia contra os Jesuítas, revelam-se na sua correspondência, toda feita de tropos preestabelecidos, e nela, como na do Governador que lhe sucedeu, João Manuel de Melo, em 1759, se lêem as frases de descrédito das cartas oficiais dessa época, todas talhadas por um formulário burocrático semelhante, tendente a destruir a catequese, e nas quais é difícil deslindar com segurança o que é certo do que é calúnia. Era o passo preliminar da confusão dos espíritos. Todavia, na carta de João Manuel de Melo, de Vila Boa de Goiás, aos 30 de dezembro de 1760, *já depois do exílio dos Jesuítas*, lê-se esta frase, dirigida ao Conde de Oeiras, que ilumina toda esta correspondência: "Torno a lembrar a V. Excia. que qualquer requerimento, que vá desta Capitania, lhe não defira sem ouvir-me. Porque *todos* são fundados em *dolos* e em próprias *conveniências*"[3]...

Daquela proposição geral, *todos*, parece que nem o bom senso, nem o que hoje se conhece daquele tempo, permitem que se eximam as cartas do mesmo João Manuel de Melo e do Conde de S. Miguel.

2. Missões do Duro ou Aldeias da Formiga, São José e São Francisco Xavier

Com a linguagem sem compostura destes funcionários, de que outros se fizeram eco depois, sem melhor comedimento, contrasta a narrativa escrita no exílio de Roma sobre as missões de Goiás e do Duro, e se conserva:

"Os primeiros Padres, nomeados para aquela gloriosa emprêsa, foram os Padres José de Castilho e Bento Soares, actualmente em Roma, os quais ao cabo de dois meses de longa viagem, entre mil perigos, chegaram no dia 28 de Novembro de 1749 a Vila Boa de Goiás, capital da tôdas as Minas daquele vastíssimo continente[4]. Dez dias antes tinha chegado o novo Governador e Capitão General D. Marcos de Noronha, Conde dos Arcos. Recebeu os dois Missionários com extraordinários sinais de amor e contentamento, misturados com o desgôsto da fuga dos Índios, que se cuidava serem já meio domesticados, e agora, sob a direcção dos Jesuítas tornariam mais segura a vida dos mineiros; mas, por se querer combater com êles outros Índios, fugiram para os matos, ficando mais ferozes do que tinham sido antes[5].

Frustrado o Governador da sua grande esperança, designou-se o P. Castilho para a *Missão do Rio das Velhas*, permanecendo em *Goiás* o P. Soares como confessor de D. Marcos, enquanto êste pensava estabelecer algumas outras missões. Neste meio tempo, em que se faziam as costumadas entradas a conquistar o gentio, se consagrou o P. Soares a ensinar os que eram cristãos apenas de nome, não de costumes. Pregou durante nove dias em *Goiás*, e o fruto correspondeu ao seu zêlo. Daí passou às Minas de Diamantes, chamadas *Pilões*, e depois às de S. *José*, onde fêz igual fruto. Preparava-se para outras missões, quando foi chamado à pressa pelo Capitão General a fim de instruir, nos artigos da fé, a um grande número de índios, de nome *Gurumarês* (*sic*), trazidos do sertão pelo Coronel António Pires de

1. Cf. supra, *História*, III, livro III, cap. VII, § 11.
2. José de Morais, *História*, 499.
3. Cf. *Subsídios para a história da Capitania de Goiás* (1756-1806), na *Rev. do Inst. Hist. Bras.*, LXXXIV, 80. Mirales escreve do Conde dos Arcos, que "são dignas de eterna lembrança as acertadas disposições com que na Capitania das Minas de Goiás aldeou o gentio daquele vasto sertão, dando-lhes com zêlo católico virtuosos Missionários para os instruir na Lei Evangélica e melhor cultura das suas almas", *História Militar do Brasil*, nos *Anais da BNRJ*, XXII, 177. Mirales escrevia em 1762 em que ninguém já podia nomear, sem perigo de represálias, a palavra *Jesuítas*, a não ser que os nomeasse para vitupério. O seu testemunho sobre os "virtuosos missionários", que eram na realidade Jesuítas, parece uma reação da justiça imanente, e é a resposta antecipada a J. M. Pereira de Alencastre, *Anais da Provincia de Goiás*, na *Rev. do Inst. Hist. Bras.*, XXVII, 2.ª P. (1864) 136, demasiado crédulo para com os "dolos" daquele período.
4. Tanto o P. Bento Soares como José de Castilho eram paulistas. Bento Soares nasceu a 10 de setembro de 1710 (*Bras. 6*, 271v). Entrou na Companhia a 23 de maio de 1726. Exilado em 1760, ainda vivia em Pésaro, na Itália, no ano de 1788, já então com 78 anos de idade (*Bras. 6*, 271v; José de Castro, *Portugal em Roma*, II, 374). Homem de bom conselho, dedicava-se a ministérios.
   O P. José de Castilho, homem de saber e estudo, presidiu na Bahia às "disputationes" de Filosofia em 1745. Nasceu em S. Paulo a 20 de julho de 1709. Entrou na Companhia no dia 15 de julho de 1725 (*Bras. 6*, 271v). Faleceu em Roma a 12 de maio de 1764.
5. "Ainda restava, para vencer, um obstáculo, que se opunha ao aumento da população que era a fúria dos *Caiapós* da parte do Sul; e do Norte os *Chavantes* Acroás e Carcabas, que a cada passo faziam roubos, incêndios e mortes ou por sua congénita ferocidade, ou em vingança dos primeiros sertanistas, que entraram nas suas Aldeias, cobriram os campos de cadáveres, conduzindo como em triunfo empacotadas as orelhas do grande número que tinham morto, que mostravam com prazer e com vanglória. Sua Majestade [D. João V] tinha providenciado a êste respeito, mandando empregar os meios da brandura, mandando se assistisse pelo rendimento dos dízimos aos Missionários da Companhia, que promovessem a sua civilização: tinha mandado que introduzissem entre êles missionários, sem atenção a alguma despesa, como se vê das Ordens Régias registadas nesta Provedoria", Padre Luiz António da Silva e Sousa, *Memoria sobre o descobrimento, governo, população e cousas mais notaveis da Capitania de Goyaz*, na *Rev. do Inst. Hist. Bras.*, XII, 2.ª ed., 441.

Labim/UFRN

Campos. Antes de chegar, soube o Padre que tinham fugido para o sertão. Apenas teve a consolação de baptizar alguns, poucos, trazidos pelos soldados, que foram no seu encalço. Os quais, logo que entraram no grémio da Igreja, os mandou ao P. Castilho que, como se disse, trabalhava então na Missão de S. Ana do Rio das Velhas.

Depois de indizível devastação, conquistou finalmente Venceslau Gomes da Silva a nação dos *Acroás*. Foi instruí-los na fé o P. Soares, apenas convalescido de grave doença de dois meses, numa casa de palha, feita pelo conquistador, onde se pudesse alojar o missionário com alguns soldados para sua defesa; pensaram os Índios em erguer casas para si, e nomeou-se principal, ao mesmo que os governava, e que no baptismo se chamou João Ferreira Cosme. Instigado pelo ódio, que abrigava no coração contra os seus conquistadores, meditou vingar-se, sublevando os Índios da Aldeia para matar a quantos aí se achavam. Não permitiu Deus que pusesse em prática o mau desígnio, descobrindo-se a trama por outro principal, fiel e célebre também, chamado Rêgo, que muito fêz em ajuda daquela Missão. Prestou-se Rêgo a conduzir os restos da sua Aldeia, que chegavam a 1.600 almas, para o lugar, em que depois ficou a *Missão da Formiga*. Celebrou missa no dia seguinte o P. Bento Soares, de cujas cerimónias muito se maravilharam os Índios; e no fim dela baptizou 70 inocentes, tratando logo de catequizar os adultos por meio de intérprete por não estar ainda prático na sua língua. Estavam já catequizados e baptizados alguns Índios, quando permitiu Deus naquele povo uma epidemia de tão ruim qualidade que dentro de poucos dias tirou a vida a 150, que morreram todos já Cristãos. Infelizmente, caíu também doente o Missionário, atingido pela mesma epidemia, sem lhe valer remédios de espécie alguma. Teve que deixar-se conduzir para a Natividade. Agravou-se ainda mais o contágio e morreram ao abandono perto de 500. Escaparam uns 50, que, para fugirem ao sítio infeccionado, se transferiram a outro lugar, chamado *Duro*. Assim acabou, por agora, a Missão da *Formiga*.

Entretanto, conquistou Venceslau Gomes da Silva a nação dos *Jacaraibás*, distante 26 léguas da *Natividade*[1]. Escreveu D. Marcos de Noronha à Baía a pedir mais Missionários para ensinar o novo gentio. Enviaram-se logo quatro, o P. Francisco Tavares, o P. José de Matos, o P. José Baptista e o P. José Vieira, que depois de imensas fadigas de 400 léguas de caminho, chegaram finalmente ao *Duro*, que assim se chamava a missão, onde se colocou a nação dos *Jacaraibás*. Passados alguns dias de repouso, fêz-se de volta o Padre Matos para a *Formiga*, conduzindo para lá os Índios, que tinham escapado à epidemia, com quem fundou a *Aldeia*, com o título de *S. José*, e daí a duas léguas, outra Aldeia dos *Jacaraibás*, sob o patrocínio de *S. Francisco Xavier*, uma e outra totalmente acabadas depois, porque os gentios ou saüdosos da sua primeira liberdade ou acossados pelo mau trato, que lhes dava o Coronel Gomes, levantaram-se na Aldeia de S. Francisco Xavier, e tendo matado 17 soldados, fugiram para o mato, deixando vivos apenas o Superior, que era então o P. José Vieira, com outros cinco, que abrigando-se dentro da casa escaparam à morte, que a todos pretendiam dar os rebeldes[2].

Assim acabaram as três missões do *Duro*, a saber: a da *Formiga*, a de *S. José*, e a de *S. Francisco Xavier*, nem puderam fàcilmente subsistir por serem os seus princípios incompatíveis com a sua conservação. Não me pertence a mim – conclui o narrador – individuar as atrocidades com que se fizeram estas conquistas. Direi apenas que em vez do Crucifixo, se viam armas de fogo, e porque as fôrças dos assaltados não bastavam para resistir, se rendiam os Tapuias com o terreno juncado de cadáveres, sem se perdoar nem sequer aos inocentes. Depois de rendidos, viam-se constrangidos a mudar de terra, conduzidos para outras, longe daquelas em que se tinham criado. Aí eram dirigidos por seculares, não por Missionários ocupados só em instruí-los na fé e administrar-lhes os Santos Sacramentos. Por falta daquela doçura e afabilidade com que se costumava tratar o gentio em tôdas as missões, quer dos Jesuítas, quer de qualquer outra Religião, e com o mau exemplo e viver desregrado dos Directores, se tornou infecunda tôda a boa semente que espargiam os Missionários. E os Índios, não aturando finalmente jugo tão pesado, tornaram-se a embrenhar nos seus sertões. Deus sabe a hora da sua conversão, chorando nós entretanto a sua desgraça"![3].

Dos Jesuítas, fundadores das Missões do Duro, o P. José de Matos era de Minas, o P. José Baptista, de Braga, e o P. Francisco Tavares, de Lisboa. Este faleceu em Goiás, no dia 5 de abril de 1755.

Como Bento Soares e José de Castilho, também era paulista o P. José Vieira, "filho de Gaspar de Matos e Maria Vieira da Cunha. Era seu avô materno o Capitão Inácio Vieira Antunes. Seu cunhado, marido de sua irmã Josefa, o português Francisco Sales Ribeiro, pai dos Jesuítas Joaquim Sales e Gaspar Ribeiro, e tataravô do Dr. Manuel Ferraz de Campos Sales, presidente da República do Brasil, no quadriênio de 1898-1902"[4].

As Missões do Duro estão em conexão com o Piauí e Rio S. Francisco e até com o Maranhão, em cujo caminho ficavam os *Acroás*: "Os *Acroás*, que, reduzidos pelos Jesuítas, fundaram em 1751 a povoação denominada de S. José do Duro, na parte setentrional da Província de Goiás, estendiam-se a princípio por tôda a comarca do Rio S. Francisco, e chegavam até à Lagoa de Parnaguá, em cuja margem ocidental está assentada a vila do mesmo nome, pertencente ao território da Província do Piauí. Êsses Índios, reünidos aos *Macoases* e *Rodeleiros*, infestaram por bastante tempo os estabelecimentos em tôda essa extensão do interior, geralmente conhecido naquele tempo por *Sertão de Rodelas*"[5].

3. As fazendas de Goiás

Segundo os autores das coisas de Goiás, os Jesuítas possuíam fazendas nesta capitania e situavam-se no sertão de Amaro Leite e nas margens do Araguaia: "Na Capitania de Goiás, nas margens do *Rio das Almas*, *Santa Teresa* e *Cana Brava*, existiam seis Fazendas com duas mil cabeças de gado, além de mil espalhadas por fora. Chamavam-se essas Fazendas *Recolhimento*, *Ortigas*, *Pindobeira*, *Gilbué*, *Gado Bravo*, e a sexta, cujo nome não vem declarado nos papéis"[6].

Por seu lado, Cunha Matos diz: "Pelo Pará vieram alguns descobridores com os Jesuítas no princípio do século XVIII, e dizem que subiram pelo Tocantins até à Palma e pelo Araguaia até à ilha de Santa Ana. O certo é que os Jesuítas

1. *Jacaribás* são os *Chacriabás*, que achou mais tarde Cunha Matos, *Itinerário*, II, 163-164.
2. Era essa a intenção dos índios como represália, não contra a catequese religiosa, mas contra a violência dos soldados e do diretor civil, Venceslau Gomes da Silva, dizendo que até aí se viam governados suavemente por "Padres" e agora eram devorados por "Dragões", aludindo aos soldados deste nome. Nem a morte do Padre seria martírio, nem os índios na realidade tinham agravos dos Jesuítas para os incluírem na carnificina. A energia e resolução do P. José Vieira, a sua presença de espírito e habilidade, poupou-o e aos que se refugiaram na casa com ele. Raimundo José da Cunha Matos, vendo que "os Índios cabeças da sedição foram executados", comenta: "Melhor seria executar o Coronel Venceslau Gomes da Silva, director das Aldeias e os seus companheiros que talvez foram os motores da sublevação, e por essa forma satisfaria aquêle Coronel as suas crueldades, e os 90.000 cruzados que roubou à fazenda pública" (*Corografia histórica da Província de Goiás*, na *Rev. do Inst. Hist. Bras.*, XXXVII (1874) 356). O levante foi aproveitado pela nova política da destruição da catequese; e, numa evolução rápida, se transformou de mera hipótese malévola, um "quanto a mim" de um funcionário, atribuindo-o aos Jesuítas, em uma devassa ordenada pelo valido de D. José I, na qual se apurou naturalmente o que de antemão se pretendia contra os Padres, constituindo este episódio um dos muitos descarados "enganos", que correram mundo, de que fala Lúcio de Azevedo, e anda cheia a papelada burocrática da época. A razão profunda do levante é outra. Di-la a seguir, numa frase objetiva e clara, o narrador coevo destes acontecimentos.
3. "Fondazione di tre Missione nel Duro detta la prima *Formiga*, la seconda *S. Giuseppe*, la terza *S. Francisco Saverio* e loro disgraziato fine", *Bras. 10*(2), 302-303v. Escrita depois de 1760 e antes de 12 de maio de 1764, dia em que faleceu em Roma o P. José de Castilho (cf. Gesù, *Speze per sepoltura*), dado nesta relação como ainda vivo. Estava com ele em Roma o P. Bento Soares, o qual, por algumas minúcias da sua própria atividade, poderia ser o informador, e dele a opinião com que fecha a relação. Esta relação, em italiano, é da mesma letra de outras que parecem constituir parágrafos de uma Relação Geral das atividades da Companhia nesse período.
4. Aristides Greve, *Paulistas entre os Chavantes na Missão de S. Francisco Xavier*, em *O Estado de S. Paulo*, de 23 de agosto de 1941. José Vieira nasceu no dia 28 de março de 1718. Entrou na Companhia de Jesus no dia 25 de julho de 1732. Fez a profissão solene no Colégio de Santiago do Espírito Santo, a 21 de outubro de 1750. Exilado em 1760, vivia em Urbânia, Itália, em 1788, e faleceu no dia 1.º de dezembro de 1791, *Bras. 6*, 272v; Caeiro, *De Exilio*, 294; José de Castro, *Portugal em Roma*, II, 377; Carta do Prov. P. Manuel de Sequeira, sobre a devassa contra o P. José Vieira, a propósito do levante da Aldeia de S. Francisco Xavier do Duro, AHC, *Baía*, 4291.
5. Cerqueira e Silva, *Cronologia histórica do Piauí*, cit. por Agenor Augusto de Miranda, *O Rio de S. Francisco* (S. Paulo 1936) 98. Aos *Acroás* do Sertão de Rodelas convém aproximar os *Acarás* do mesmo sertão, com quem tratara o P. João de Barros no século XVII, cf. supra, *História*, V, cap. XV, § 1.
6. César Marques, *Dicionário do Maranhão*, 477. Em Goiás estavam os Padres Manuel da Silva e António Maria Thedaldi, que foram acabar os seus dias nos cárceres de S. Julião da Barra, depois de serem caluniados, sem se lhes permitir defesa. Sobre o venerável P. Manuel da Silva, cf. supra, *História*, III, livro II, cap. II, § 4, nota, e ainda outros passos desse tomo III e do IV, como admirável missionário dos sertões do Maranhão.

Labim/UFRN

possuíram algumas Fazendas nesta Província e tiveram um grande estabelecimento perto do Rio de Santa Teresa, onde levantaram a capela do Espírito Santo, que hoje se acha arruïnada"[1].

Todos os autores repetem as mesmas informações. Em documentos da Companhia anuncia-se em 1726 uma doação de terras, no caminho das Minas Novas de Goiás, sem mais indicações, que nos permitam delimitar com certeza a sua situação topográfica[2].

A lembrança das Fazendas de Goiás ficou viva na memória dos moradores. "Vi, diz Saint-Hilaire, uma Fazenda de Goiás, onde se conservava a tradição dos métodos seguidos pelos Jesuítas para dirigir suas propriedades rurais, e duvido que existam no Brasil Fazendas melhor administradas"[3].

Andava a recolher elementos para os seus trabalhos científicos, o cartógrafo, matemático e naturalista, P. Diogo Soares, quando faleceu, nas "minas de Goiás", em janeiro de 1748[4]. A ele e ao seu companheiro P. Domingos Capacci, igualmente ilustre, se deve o primeiro levantamento das Longitudes e Latitudes de grande parte do Brasil, incluindo Goiás[5].

1. Raimundo José da Cunha Matos, *Corografia Histórica da Província de Goiás*, na *Rev. do Inst. Hist. Bras.*, XXXVIII, 1.ª P., 86; e no seu excelente *Itinerário do Rio de Janeiro ao Pará e Maranhão pelas Províncias de Minas Gerais e Goiás*, II (Rio 1836) 234-235. Cunha Matos situa a Passagem do Espírito Santo, que era então porto nacional, na margem direita do Rio Tocantins, entre as cachoeiras do Tropeço e o Rio de Santa Teresa: "Aqui existe uma fazenda e ainda restam os esteios da Capela do Espírito Santo pertencente aos Jesuítas".
2. *Bras. 4*, 348v. Não tivemos ocasião de ver até à hora de entrar no prelo este capítulo aqueles "papéis", de que falam os cronistas, ou outros papéis autênticos, que devem existir nalgum Arquivo e nos elucidariam sobre estas fazendas, e se pertenciam à esfera da Província do Brasil, como as Missões de Santa Ana do Rio das Velhas e do Duro, o que parece provável; ou se à Vice-Província do Maranhão e Pará, de que também há indícios, ao menos quanto a alguma fazenda, como a do *Recolhimento*, que supomos ser do Recolhimento de Moças do Maranhão, administrada pelos Padres da Companhia, para maior segurança daquela obra incipiente. No AHC, existem 23 pacotes de documentos sobre Goiás (1720-1822). Reservamos o seu estudo direto para o momento da redação deste capítulo, estudo que a guerra não consentiu. Conservamos a esperança de o fazer ante de escrita a última página desta *História*. O *Morro de Gilbué* fica à esquerda do *Rio Cana Brava*, afluente esquerdo do *Rio Santa Teresa*, que por sua vez é afluente esquerdo do Rio Tocantins. *Pindobeira* é uma ribeira, afluente do Rio Cana Brava. Os mapas trazem também o *Córrego de S. Inácio*, afluente direito do Tocantins, próximo da cidade de Peixe. A menção do fundador da Companhia é indício de ter havido por ali casa ou fazenda dos Jesuítas. No Catálogo de 1757 vem mencionada a "*Missão de Santa Ana de Goiás*", e a "*Missão do Duro*", diferentes. Na *Narratio*, do P. Silveira, exemplar da Universidade Gregoriana, a lista das Aldeias do Colégio de S. Paulo termina com a de *Santa Ana*, com duas dependências ou sedes distintas: *Rio das Velhas*, hoje no Triângulo Mineiro e tinha 73 índios; e *Rio das Pretas*, numerosa, com 780 índios. Se este Rio das Pretas não é *Rio da Prata* (Uberaba), ou *Rio das Pedras*, não longe da Natividade, trata-se de rio com outra nomenclatura atual. Uma das Ilhas do Araguaia, a grande Ilha do Bananal, chamava-se também *Ilha de Santa Ana*, e nas margens do mesmo Araguaia, o Atlas de Homem de Melo menciona *Colégio*, nome que habitualmente se refere a fazendas da Companhia.
3. *Segunda Viagem ao Interior do Brasil – Espírito Santo* (S. Paulo 1936) 21; o mesmo em *Viagem às Nascentes do Rio de S. Francisco e pela Província de Goiás* (tr. de Clado Ribeiro de Lessa) descreve diversas fazendas dessa Província.
4. *Bras. 6*, 387v; *Bras. 10*(2), 429; *Hist. Soc. 53*, 96.
5. Cf. as respectivas *Tábuas* na *Rev. do Inst. Hist. Bras.*, XLV (1882) 145.

Labim/UFRN

Capítulo III

Mato Grosso

1. Primeiros contatos

No atual Estado do Mato Grosso, incluindo os territórios federais modernamente criados (Guaporé, Ponta-Porã) houve missões da Companhia, tanto da Coroa de Portugal, como da de Castela. Da de Castela mais, porque a grande via fluvial do Rio da Prata, cuja boca em poder da Espanha, lhes ficava aberta, facilitava a entrada, em contraste com a penetração por terra, que se não impedia a entrada, dificultava a permanência.

Tais foram as Missões de Guairá, do Itatim, dos Chiquitos, pelo lado do sul; pelo Norte, estabeleceram-se nas margens do Mamoré com a célebre Missão dos Mojos, que avançava para o Guaporé, em cuja margem direita se chegaram também a estabelecer os Jesuítas de Castela[1].

A atividade porém destas missões pertence à história da *Assistência* de Espanha, não à de Portugal[2].

Da parte de Portugal ou do Brasil, os primeiros contatos dos Jesuítas foram de ordem transitória, via Amazonas, nas entradas aos rios que ou nascem no Mato Grosso, como Xingu e Tapajós, ou o lindam como o Araguaia ou Madeira. Neste fundaram em 1725 a Aldeia de Santo Antônio das Cachoeiras de que já fica notícia no tomo III desta *História*, nas missões do Amazonas[3].

Vendo o Governador João da Maia da Gama que as *Relações* dalguns mal afetos à Companhia ocultavam o bem que ela fazia, declara em 1730, expressamente, que da Residência dos Abacaxis se proveu de mantimentos a tropa que ele mandara ao "descobrimento do Rio Madeira até chegar às povoações dos Castelhanos de Santa Cruz do Cuiabá, e impedir-se que não baixassem mais por êle abaixo; e para êste fim pedi que fundassem Aldeia nas Cachoeiras, para ali se fazer uma fortaleza, ou Casa Forte, para o que dei conta a Vossa Majestade, e foi feita esta dita Aldeia com despesas só dos Padres". E diz, para corrigir também as omissões de Melo Palheta, que aos Jesuítas, e "em especial ao P. João de Sampaio", "se deve conseguir a tropa" o referido descobrimento[4].

A atividade dos Jesuítas do Brasil, com a finalidade expressa de trabalhar em Mato Grosso, coincidiu já com o período perturbado dos meados do século XVIII, que crestaram ao nascer a semente da catequese nessa região. Antes porém de a estudar, importa dizer que um soldado português, António Rodrigues, que Nóbrega recebera na Companhia de Jesus em S. Vicente, em 1553, e estivera na primeira fundação de Buenos Aires, e na de Assunção em 1537, tinha andado e subido pelo Rio Paraguai acima, em terras sem dúvida alguma de Mato Grosso atual. Conta ele próprio já depois de ser Jesuíta:

"Desta cidade fomos mais adiante a conquistar terras e subimos mais acima 250 léguas e chegamos perto do Maranhão e das Amazonas. Chegamos aos *Paraís*, gente lavradora, muito amigos dos cristãos; têm um principal, a quem obedecem, que em sua língua chamam *Cameri*. Não comem carne humana. Perto dêstes estão os *Barbacanes*, os *Sabacoces*, os *Saicoces*, todos gente lavradora de muitos mantimentos e dócil para receber a fé de Cristo. Passamos por outros gentios, de que não fizemos caso, por não serem lavradores, a que chamam *Pagais*, os quais mataram o nosso governador João de Ayolas. Êstes são pescadores e caçadores. Achamos também outros gentios chamados *Gaxarapos*, mui ruim gente, e outros que chamam *Guatos*. E não achando nesta saída prata nem oiro, tornamos à nossa cidade cansados e em excesso trabalhados"[5].

A esta notícia, sobre terras de Mato Grosso, deve-se juntar a que dá o P. Antônio Vieira em 1654, quando descreve o périplo de António Raposo Tavares e seus companheiros, em carta recentemente publicada, nos seus lugares inéditos, por Lúcio de Azevedo. Carta que tem concorrido sobremaneira para que António Raposo Tavares vá ganhando hoje a fama de maior bandeirante paulista. Vieira, como homem superior que era, junta a repreensão com a admiração. Diante dos imensos trabalhos destes homens, compara-os aos que "dos Argonautas contam as fábulas, com exemplo verdadeiramente grande e de valor, se o não deslustrara tanto a *causa*".

A *causa*, di-lo o próprio Vieira: desses homens, chegados ao Pará, embarcaram-se "logo alguns, que em S. Paulo têm maior poder e mais cabedal, para de lá tornarem ao sertão do Pará e tirarem dêle os Índios Tupinambás e outros de língua geral, de que tiveram notícias, e se teme que já os terão levado"[6]. S. Paulo era terra da América Portuguesa; não o era menos o sertão do Pará... A mudança dos índios de uma terra para outra dentro dos mesmos domínios, podia enriquecer os que os "caçassem", não parece que alargasse a América Portuguesa ou o Brasil. Observação que se deve acentuar, e se diz de passo, porque não é objeto deste capítulo. Deste é a nota de que os Jesuítas do Brasil se unem ao Mato Grosso por duas das mais velhas notícias sobre este território, a de António Rodrigues no século XVI e a de Antônio Vieira no século XVII. No século XVIII seguiram os Jesuítas do Brasil com natural entusiasmo e interesse o desbravamento do Oeste, não já como antes, simples viagens de exploração ou de trânsito, mas com intento de fixação, e ainda no período mineiro, como se vê da Carta do Governador D. Rodrigo César de Meneses, de 12 de março de 1723, ao P. José Mascarenhas da Companhia de Jesus: "As novas de *Cuiabá* [*Cuïbá*] cada vez são mais favoráveis"[7]... Tão favoráveis que ele próprio, D. Rodrigo César, aí foi pessoalmente em 1727 fundar a Vila de Cuiabá, então pertencente ao governo de S. Paulo.

1. Uma destas aldeias, Santa Rosa, vem indicada no "Mapa dos confins do Brasil com as terras da Coroa de Espanha na América Meridional", do ano de 1749, que serviu ao Tratado de Limites de 1750, cf. *Anais da BNRJ*, LII, 16-17.
2. Cf. Astrain, *Historia*, V (*Reducciones de Guayrá e Misión en el Itatín*) 496ss, VI (*Misión de los Mojos*) 542ss., VII, 346ss. Astrain traz a bibliografia essencial destas missões. Dá indicação sumária, nominal, das Aldeias do Itatim, bem como das mais, da Assistência de Espanha, localizadas em territórios hoje do Brasil, Aristides Greve, *Subsídios*, 83. Guilherme Furlong publicou, precedida de introdução, e com notas, a "Breve relacion del viage que hizieron por el Rio Paraguay arriba 5 Padres y un Hermano el año de 1703 por orden de Nuestro P. General" – Relação inédita do P. José Francisco de Arce, no *A.H.S.I.*, VII (1938) 54-77. Contém referências a fatos e coisas do Brasil como esta: "En el dia 6 [de setembro de 1703] pasamos la boca de la laguna Neguetuus, en cuias riberas, y en las del rio, que entra en ella, que viene de los 8 pueblecitos de los Guanas, tienen su asistencia, y sus crias de caballos y mulas; y dormimos más arriba junto a la boca del Arroyo Mboimboi, em que fué muerto antiguamente de los Tupis del Brasil el P. Alonso Arias, en ocacion que iba a bautizar a los Guatos", etc.
3. Cf. supra, *História*, III, livro IV, cap. III, § 3. Entre os diversos papéis dos antigos Jesuítas há este: "Noticias dos Rios Madeira e Tapajoz até o Cuyaba e Matto Grosso", Bibl. de Évora, cód. CXV/2-13, f. 340, cf. Cunha Rivara, *Catálogo*, I. Cf. *Diario do P. Eckart*, 22. O P. Anselmo Eckart, último missionário de Trocano (Borba), dá notícias, também diretas, pois estava presente, da maneira como a Aldeia de Trocano passou a vila, no dia 1.º de janeiro de 1756. Acabava ele a catequese às crianças e de celebrar missa, quando, a 20 de dezembro de 1755, chegou à aldeia o Governador do Pará com cem soldados. Mandou derrubar o mato à roda, e a 1.º de janeiro plantou uma árvore aguçada no meio do descampado, e disse três vezes: Viva El-Rei! A *vila* foi este descampado. As ruas e edifícios públicos, que outros os construíssem, que ele não tinha tempo para tais particularidades. As *casas*, feitas antes pelos Jesuítas, constituíam, pois, toda a vila, que assim pomposamente se acabava de erigir, sem mais diferença da aldeia senão a de algumas árvores a menos.
4. Cf. F. A. Oliveira Martins, *Um herói esquecido – João da Maia da Gama*, I, 124.
5. Cf. S. L., *Páginas de História do Brasil*, 129. Emitíamos aí a opinião de serem *Parecis*, aqueles *Parais*. Os *Guatos* aparecem em mapas antigos ao norte, para o interior do sítio onde hoje está a cidade de Corumbá. António Rodrigues foi na expedição de Fernando de Ribera, enviado pelo Governador Cabeça de Vaca; cf. também V. Correia Filho, *As Raias de Mato Grosso* (S. Paulo 1925) 28.
6. *Cartas de Vieira*, I, 411, 416.
7. *Bras. 4*, 280; cf. supra, capítulo consagrado a *Minas* Gerais, § 4.

Labim/UFRN

2. Instruções Régias tirando os índios da administração dos particulares, e confiando-os aos Jesuítas

Criada a Capitania de Mato Grosso, pela Provisão de 9 de maio de 1748, foi escolhido para a estabelecer a D. António Rolim de Moura. A 19 de janeiro de 1749 a Corte de Lisboa deu suas *Instruções* ao novo e primeiro Governador e Capitão General de Mato Grosso, que outras *Instruções* do mesmo governo uma década mais tarde fingiriam ignorar, e, com elas, alguns historiadores antigos das coisas da Companhia de Jesus e dos índios:

"Nas terras, que medeiam entre o Cuiabá e o Mato-Grosso, se encontrou há alguns anos a nação dos Índios *Parecis* mui próprios para domesticar-se, com muitos princípios de civilidade, e outras nações de que se poderiam ter formado Aldeias numerosas e úteis; e, com sumo desprazer, soube que os sertanejos do Cuiabá não só lhes destruíam as povoações, mas que totalmente têm dissipado os meus Índios com tratamentos indignos de se praticarem por homens cristãos. Por serviço de Deus e meu, e por obrigação de humanidade, deveis pôr o maior cuidado em que não se tornem a cometer semelhantes desordens, castigando severamente aos autores delas, e encarregando aos ministros que pela sua parte emendem e reprimam rigorosamente tudo o que neste particular se houver feito ou ao diante se fizer contra as repetidas ordens que têm emanado nesta matéria.

Pelo que toca aos Índios das nações mansas, que se acham dispersos servindo aos moradores a título de administração, escolhereis sítios nas mesmas terras donde foram tirados, nas quais se possam conservar aldeados, e os fareis recolher todos às Aldeias, *tirando-os aos chamados administradores*, e pedireis ao Provincial da Companhia de Jesus do Brasil vos mande missionários para lhes administrarem a doutrina e os sacramentos. Igualmente lhos pedireis para a administração de qualquer Aldeia ou nação que novamente se descubra, não consentindo que se dissipem os Índios ou se tirem das suas naturalidades, ou se lhes faça dano ou violência alguma, antes se apliquem todos os meios de suavidade e indústria, para os civilizar, doutrinar em tudo como pede a caridade cristã.

Às Aldeias distribuïreis de sesmarias as terras que vos parecerem necessárias para as suas culturas, conforme o povo que contiverem. Não *consentireis que os Índios sejam administrados por pessoas particulares* e muito menos que sejam reduzidos a sujeição alguma, que tenha a mínima aparência de *cativeiro, nem que na administração econômica das Aldeias se ingira pessoa alguma, fora os missionários, nem que vão seculares a demorar-se nelas mais de três dias.*

E assim a êstes respeitos como aos mais, que pertencem aos governos de Minas, fareis exactissimamente observar o regime e ordens que têm emanado tocantes a elas. E deveis estar na inteligência, que tenho ordenado, se dêem de côngrua da minha fazenda, a cada missionário das Aldeias, quarenta mil réis por ano. E pelo que pertence à ereção e guisamento das Igrejas das mesmas Aldeias, dareis interinamente as providências mais necessárias, e quanto ao mais informareis, pelo Conselho Ultramarino, da ajuda, com que será conveniente que eu mande assistir"[1].

3. Chegam os Padres Estêvão de Castro e Agostinho Lourenço com o primeiro Governador de Mato Grosso

Em virtude destas *Instruções Régias*, o Provincial do Brasil concedeu ao Governador os Padres Estêvão de Castro e Agostinho Lourenço. Partiram com o mesmo Governador na grande frota ou monção, saída de Araritguaba (Porto Feliz) no Tietê, a 5 de agosto de 1750, gastando mais de cinco meses, pois só chegaram a Cuiabá, no dia 12 de janeiro de 1751. O cronista desta viagem é o próprio Rolim de Moura, depois Conde de Azambuja e Vice-Rei do Brasil[2]:

"Embarquei finalmente a 5 de Agôsto, havendo antes disso ouvido missa na freguesia e tôda a comitivo. Acabada ela, salvou a companhia de dragões, com três descargas a Nossa Senhora da Penha, invocação da dita Igreja".

"Na primeira canoa me embarquei eu só, na segunda os dois missionários, na terceira os oficiais da sala com o secretário, na quarta o capitão com metade da companhia. Entre esta e a do tenente, que marchava na retaguarda, com a outra metade, iam as da carga, que eram dezasseis, pertencentes a El-Rei, e quatro a mim, e, porque ainda não puderam acomodar todo o mantimento necessário, se tomou mais uma, por empréstimo, que me acompanhou oito dias".

Ao desamarrarem as canoas, nova salva a Nossa Senhora. Todas as canoas levavam as bandeiras à popa com as armas reais. A canoa missionária, além da bandeira real, arvorava outra bandeira, a da missão, com a efígie do Padre Anchieta, como símbolo de que era missão de catequese e de paz, a eterna *Fé*, unida ao *Império*, em todas as empresas de Portugal.

A narrativa do Governador, com feição de diário, está recheada de notícias de interesse naturalista, social e político. A 12 de janeiro de 1751, chegaram ao porto de Cuiabá. "No pôrto tinham todos seus cavalos e estava também um preparado para mim, por ser distância até à vila de meia légua, e me acompanharam todos até à minha porta. Aos Padres convidei a cearem comigo. Ali estiveram formadas as ordenanças da terra, de uniforme, as quais mandei retirar, e antes deram três descargas. E no domingo seguinte, 17 do mês, tomei posse"[3].

4. A Missão de Cuiabá

A incumbência que os Padres levavam por expressa ordem régia era difícil, nobilíssima sob o aspecto da justiça e da humanidade, oposta porém aos interesses materiais dos colonos, a saber, o aldeamento dos índios livres, com exclusão de indivíduos particulares que os exploravam; por outro lado, a incumbência tinha uma finalidade política, de aspecto territorial, a ocupação total das margens do Guaporé, onde os espanhóis se tinham parcialmente estabelecido, com as

1. "Instruções dadas pela Rainha ao Governador da Capitania de Mato Grosso D. António Rolim de Moura em 19 de janeiro de 1749", na *Rev. do Inst. Hist. Bras.*, LV, 1.ª P. (1892) 386-387; *Rev. do Inst. Hist. de Mato Grosso*, XXXV-XXXVIII (1937) 184. Entre os que fingiram ignorar, ou realmente ignoraram, estas "Instruções", deve incluir-se João Severiano da Fonseca, *Viagem ao redor do Brasil*, II (Rio 1881) 58.
2. Cf. "Notas Chronologicas das pessoas que governaram a Capitania de Mato Grosso desde o ano de 1751 da sua criação", na *Rev. do Inst. Hist. Bras.*, XX, 282.
3. "Relação da Viagem que fez o Conde de Azambuja. D. António Rolim, da cidade de S. Paulo para a Villa de Cuyaba em 1751", na *Rev. do Inst. Hist. Bras.*, VII (1845) 469-497; cf. Estevão de Mendonça, *Datas Mato-Grossenses*, I (Niterói 1919) 37.

Labim/UFRN

suas missões. Missões também de Jesuítas, que agora se achavam frente a frente, não como Jesuítas (função *comum* religiosa) mas como portugueses e espanhóis (função patriótica *divergente*), procurando uns e outros os interesses das respectivas pátrias, como funcionários de Estado, que eram realmente, com o encargo oficial do aldeamento dos índios.

Sendo apenas dois os Missionários portugueses repartiram o campo da sua atividade. Estêvão de Castro tratou do aldeamento dos índios mansos; e não obstante as oposições, concentrou os índios na Aldeia de Santa Ana da Chapada, que fundou a oito léguas de Cuiabá[1]; e o P. Agostinho Lourenço seguiria para o Guaporé, fronteira dos domínios portugueses com os domínios espanhóis.

5. A Missão do Guaporé

Agostinho Lourenço acompanhou o Governador D. António Rolim de Moura, quando este, poucos meses depois da chegada a Cuiabá, foi fundar a sede da nova Capitania, a que deu o nome de Vila Bela, nas margens do Guaporé, hoje cidade de Mato Grosso, ato realizado no dia de S. José, a 19 de março de 1752.

"Até se levantar a vila, dizia o P. Agostinho Lourenço missa em altar portátil na rancharia de Sua Excelência, que ao depois deu ordem a fazer ao pé dela, quási sôbre o pôrto, uma capelinha coberta de palha, dedicada a S. António, em cujo dia se fêz nela festividade, função de cavalhadas e outros festejos de fora; e nesta capelinha se continuou a celebrar missa até o fim dêste ano, em que não só pela muita pequeneza para o povo que já concorria para a vila como pelo sítio em que estava, fêz Sua Excelência fabricar outra maior, dedicada também a S. António, na praça e lugar destinado para fazer a matriz da Santíssima Trindade"[2].

Em 1754 foi o P. Agostinho Lourenço "examinar o lugar em que nas margens do Guaporé se poderia fundar uma Aldeia ou Missão para os muitos Índios dos seus confins. Com efeito, na margem ocidental e sítio da Casa Redonda, aldeou alguns Índios 'Mequéns' (escrito na ortografia antiga '*Michens*') e *Guajaratas*, erigindo a capela de S. José, que deu nome à Missão. Na mesma ocasião escreveu uma informação exata das Missões de Espanha, situadas nas margens do mesmo rio e dos que nelas deságuam. A dita missão se mudou em 1756 para o Rio Miquens, pouco acima, aonde êle faz barra no Guaporé, pela parte do nascente"[3].

A Missão de S. José do Guaporé, fundada pelos Jesuítas do Brasil em 1754, ao ocidente desse rio, ficava no atual território da Bolívia, e aquela informação talvez exista ainda nalgum arquivo público português. Estes serviços e estabelecimento pacífico e útil foram cortados pelos sucessos das Missões do Uruguai e pela perfídia de Mendonça Furtado, que desde 1757 começou a fazer pressão sobre Rolim de Moura para afastar os Padres de Cuiabá e Guaporé[4]. Já então estava aberta a insidiosa guerra de calúnias, que são em geral a maior glorificação dos Jesuítas, como a da carta régia de 19 de junho de 1760 ao Governador do Piauí, com uma alusão a Mato Grosso, segundo a qual, sendo os *Paiaguases* reputados por feras, o Capitão General achara que viviam em boa sociedade com os Jesuítas[5]. Pretendendo ser útil argumento contra os Missionários, surge hoje diante da história o que na realidade é: demonstração positiva do contraste de métodos usados com os índios. Os índios reagiam "como feras" contra quem os tratava como feras; e "como homens" sociáveis, com quem os tratava como homens, com habilidade e brandura.

6. Como se extinguiram as missões

Mas, desencadeada a perseguição contra os Jesuítas, amigos e protetores dos índios, a missão ia acabar. A carta régia de 22 de agosto de 1758 a Rolim de Moura mandou remeter para o Pará os Religiosos da Companhia[6].

Narra o caso o próprio P. Agostinho Lourenço ao P. Caetano Xavier, da Vice-Província do Maranhão e Pará, que lhe comunicara ter-se publicado uma lei que encarregava aos índios o governo e cargos das aldeias, com o desastre que a história logo registrou, na nova maneira de escravização que foi o *Diretório* pombalino, e que a experiência clarividente de Agostinho Lourenço previu:

"*Rev. P. Superior Caetano Xavier:* – Recebi a carta de Vossa Reverência, de 21 de Junho de 1757, com a certeza de ser remetida para Roma a que enviei, de que fico muito obrigado.

Em quanto ao mais, que Vossa Reverência me faz favor referir, do estado das Missões dessa Província e Capitania, digo que como são determinações reais as quero supor justas; mas quererem os homens dar aos Índios o juízo, que Deus Nosso Senhor não quis que êles tivessem, ninguém acabará comigo o tenha por bem[7].

Mas saiba Vossa Reverência que também por cá chegou a tormenta. Os dias passados recebi uma carta do Snr. General desta Capitania, em que me diz que Sua Majestade, estimulado do sucedido no Paraguai e Pará, lhe ordenava não nos consentisse nesta Capitania, e que não obstante o dizer ao mesmo Senhor, na sua resposta, o quanto eu por aqui o tinha servido, contudo não podia deixar de dar à execução a dita ordem. E assim, em conseqüência dela, me acho em caminho, de retirada para a Província, deixando nas mãos de um clérigo a Missão, que com não poucos trabalhos tinha fundado. Agora, pròximamente, tinha prendado pacìficamente mais de mil almas, de uma gente a que chamam *Guaririaz*, e havia esperanças de prendar tôda a Nação, que é numerosa, e de rara índole; mas parece não fui digno de servir-se Deus Nosso Senhor de mim em tão gloriosa emprêsa. Seja em tudo feita a sua Santa Vontade.

Os tempos estão tão calamitosos, que me lastima quanto ouço sucede à nossa Companhia no nosso Reino. Há pouco recebi uma carta de um Padre das Missões de *Mogos* [*Mojos*], em que me diz se escrevia do Peru que enviara S. M. Portuguesa ordem de prisão para os nossos Padres assistentes na Colónia, e que os ditos Padres tiveram notícia da referida ordem junto com a sua execução; que sendo-lhes apanhados os seus papéis foram queimados por mãos do

1. Cf. "Tabela comparativa das distâncias, que pouco mais ou menos há por terra desde Vila Bela e Cuiabá até os portos da Baía, Rio de Janeiro e Santos e lugares mais notáveis destas três estradas", na *Rev., do Inst. Hist. Bras.*, XX (1857) 293; cf. *ib.*, 288; Filipe José Nogueira Coelho, *Memórias Chronologicas da Capitania de Mato-Grosso*, *ib.*, XIII (1850) 168.
2. *Anal de Vila Bela de SS. Trindade*, artigo de João Afonso Côrte Real (Lisboa s/d) 30 páginas, referência em *Brotéria*, XXXVI (fevereiro de 1943) 225; cf. *Id.*, *Anal de Vila Bela desde o primeiro descobrimento dêste sertão do Mato Grosso, no ano de 1734*, em *Memórias do Congresso*, X, 303ss.; Af. de E. Taunay, *Cousas de Mato-Grosso*, no *Jornal do Commercio*, Rio, 30 de abril de 1934, e *Paulistas em Mato-Grosso*, nos *Anais do Museu Paulista*, X (1941) 35-38. Henrique de Campos Ferreira Lima dá notícia de uma *Carta-Roteiro*, feita em 1754, existente na Academia das Ciências de Lisboa, *Carta Corographica ou Descripção demonstrativa das terras, e rios principais, que se tem descoberto, e navegado, des o limite Setentrional da Capitania de S. Paulo até a divisão da America, no destricto de Villa-Bella, Capitania de Matto Grosso.* Cf. *Vila Bela da Santissima Trindade de Mato Grosso – o seu fundador e a sua fundação*, em *Memórias do Congresso*, X, 300.
3. Nogueira Coelho, *Memórias Chronologicas*, *loc. cit.*, 171.
4. Cf. Carta de 29 de outubro de 1757, nos *Anais do Pará*, V (1906) 301-302.
5. Cf. *Rev. do Inst. Hist. Bras.*, XX (1857) 159.
6. Cf. Virgílio Correia Filho, *Mato-Grosso* (Rio 1922) 95; Joaquim Ferreira Moutinho, *Noticia sôbre a Província do Mato Grosso* (S. Paulo 1869) 134.
7. Alude ao estado de *menoridade*, que era o pressuposto anterior das Missões, e ao qual se voltou mais tarde – e ainda hoje.

Labim/UFRN

verdugo; que a Igreja fôra entregue ao Ordinário, e os Padres recebidos na nau dos quintos com baioneta calada; que em Lisboa, depois de serem privados do ingresso em palácio todos os jesuítas, saíra impresso um papel cujo título e assunto era: "Guerra que os Padres da Companhia sustentam contra as duas Coroas de Portugal e Espanha".

A nenhuma destas coisas dou total crédito, por não ter delas aviso mais formal neste sertão. O que só posso avisar a Vossa Reverência, de certo, é que nesta Capitania tem o mundo feito a dois pobres jesuítas, que nela estavam por ordem de Sua Majestade, uma cruel guerra.

Contra o P. Estêvão de Castro, que estava no Cuiabá, fundando a Missão da Senhora Santa Ana, com Índios tirados da administração dos seculares, conforme as ordens reais, tirou a Câmara daquela vila, sem escrúpulo algum, uma devassa de uma caterva de capítulos, tão feios e horrendos, que além de serem indignos do papel a serem certos, merecia o Padre o mais feio castigo. Mas foi Deus servido que ficando envolto em uma delas o senhor General, tomou êste à sua conta a defesa, e mandando prontamente o seu Secretário ao Cuiabá tirar devassa da mesma devassa, se acharam os mais evidentes documentos da falsidade de tudo, menos de um capítulo de pouca importância, e de tudo forçosamente se há-de dar conta a Sua Majestade.

Contra mim, suposto tenha sido menor a fúria por estar no sertão, todavia se tirou uma averiguação na nova povoação do *Salto Grande*, de coisas que nunca pensei, as quais se têm publicado como certas, nessa Capitania do Pará, donde procede o perguntarem por mim os que governam, como por pessoa abominável. Isto referem os que de lá vêm, e talvez já tenha chegado aos ouvidos de V. Reverência. Eu, não obstante o saber quão poucos são os que se conhecem, estou tão seguro na minha consciência que não duvidei, ao sair da Missão, recorrer ao preceito do Evangelho, sacudir o pó dos sapatos diante dos que na ocasião ali se achavam; e o mesmo farei ao sair da Capitania. Seja em tudo feita a vontade do Senhor. A minha retirada é para S. Paulo, e daí para o Rio de Janeiro. Se lá puder servir a Vossa Reverência me ofereço com tôda a vontade. Peço a Vossa Reverência se lembre de mim nos santos sacrifícios e me favoreça com a santa bênção, *Rio Guaporé*, 2 de Março de 1759. De Vossa Reverência, humilde servo em o Senhor, *Agostinho Lourenço*"[1].

O P. Agostinho Lourenço retirou-se para S. Paulo, a cujo Colégio estavam adstritas as Missões de Mato Grosso, com as suas residências do Rio Guaporé e Cuiabá. Exilado e encarcerado em S. Julião da Barra (cela n.º 4), saiu dele com vida em 1777, com o advento de D. Maria I, a Libertadora[2].

O P. Estêvão de Castro, do Porto, entrou na Companhia com 17 anos de idade, a 30 de julho de 1730. Em 1745 era examinador de Filosofia no Colégio de S. Paulo. Exilado também, passou a 11 de maio de 1769 dos cárceres de Azeitão para S. Julião da Barra (cela n.º 5), donde saiu no mesmo dia que o P. Agostinho Lourenço.

Faleceu a 26 de março de 1781[3].

Tanto Agostinho Lourenço, como Estêvão de Castro eram homens de valor, ambos professos; e Estêvão de Castro, o Superior da missão[4].

Nos Anais da Companhia de Jesus resta uma resumida página consagrada a estas missões de Mato Grosso, em que se exalta a memória de D. António Rolim de Moura, irmão menor do Conde de Val de Reis, a quem verdadeiramente deveu a nova missão o seu feliz êxito, pela energia com que se opôs aos que retinham, contra a lei, índios injustamente cativos, e recusavam que os aldeasse o P. Estêvão de Castro, que apesar disso os aldeou com grande proveito das almas.

Agostinho Lourenço, no Rio Guaporé, atraiu e aldeou os índios com donativos, que lhes fez, e sobretudo com a grande caridade com que os tratou[5].

Divulgou, na íntegra, esta breve página D. Francisco de Aquino Correia, Arcebispo de Cuiabá, por ocasião do IV Centenário da Companhia, juntando-lhe outras notícias sobre os três ciclos das missões da Companhia em Mato Grosso, ciclo espanhol, ciclo português, ciclo brasileiro, atual, entre os índios, na Prelazia de Nossa Senhora da Conceição do Alto Paraguai, em Diamantino, "imensa, diz ele, dificílima, e importante missão, digna portanto da Companhia de Jesus"[6].

1. Arq. Prov. Port., *Pasta 177* [14]. Transcrição completa, feita aqui diretamente, da fotocópia do original. A carta, enviada do Guaporé para o Pará, é, por si mesma, documento da vantagem dos cursos de água, para as facilidades de comunicação. A mesma vantagem levava os Superiores da Vice-Província do Pará e Maranhão, com residência no Rio Madeira, a estudar a possibilidade de estabelecer missões efetivas no Guaporé, região que viria a ficar na circunscrição missionária daquela Vice-Província, se não sobreviessem os sucessos narrados nesta própria carta.
2. Tinha nascido a 8 de setembro de 1721, em Moura Morta, freguesia ao norte de Portugal, e entrara na Companhia a 18 de outubro de 1736, *Bras. 6*, 273; Arcis Sancti Juliani, *Ichnographia*; Carayon, *Doc. Inédits*, IX, 246.
3. *Bras. 6*, 374v, 409; Arcis Sancti Juliani, *Ichnographia;* Carayon, *Doc. Inédits*, IX, 238. Quase todos os documentos da época trazem a grafia *Crasto* em vez de Castro.
4. *Bras. 6*, 399.
5. "Ad instanza del fu D. Giovanni 5º allora regnanti in Portogallo furono destinati alla nuova Missione del Cuiabâ i PP. Stefano di Crasto ed Agostino Lorenzo, l'anno 1750", *Bras. 10*(2), 453.
6. D. Francisco de Aquino Correia, *Os Jesuítas em Mato-Grosso*, na *Revista de Cultura* (Rio, nov.-dez. de 1941) 242, 245

Labim/UFRN

LIVRO QUARTO

SÃO PAULO

Labim/UFRN

Igreja de Embu

Embu, São Paulo

Labim/UFRN

Capítulo I

Aldeias de Sua Majestade

1. Aldeias de El-Rei e aldeias particulares

Toda a história da América, nos três primeiros séculos, anda cheia de um fato religioso e social, que é a honra da Igreja, a declaração de que os naturais da América são livres. Com esta declaração de princípios, a *declaração dos direitos do homem americano*, procurou harmonizar-se a lei civil, perante duas circunstâncias graves, a falta de trabalhadores para a construção material da América, e a necessidade das nações colonizadoras, pelos seus filhos ou pelos filhos dos seus filhos, se manterem na sua posição de chefes desbravadores e construtores. Mas a América, una como continente, não o era quanto ao grau de cultura dos seus habitantes ao dar-se o Descobrimento. Se nas costas do Pacífico e nas regiões das Antilhas, a civilização dos aborígines era elevada, no Brasil, na sua estrutura florestal imensa, mais difícil que nenhuma outra para a organização social, os índios estavam em condições de inferioridade social e política para se defenderem por si mesmos em contato com a civilização ocidental.

A legislação portuguesa verificou o fato, e sabiamente colocou os índios em estado de proteção, num regime de tutoria, em que eles, como menores, se confiavam a uma administração e legislação particular, que no Brasil foi o *Regime das Aldeias*. Sábia legislação, dizemos, tomando-a no sentido geral, porque teve deficiências em pormenores transitórios de tempo e de lugar, de que já ficam exemplos nos tomos precedentes; no seu aspecto geral, isto é, no sentido de declarar os índios do Brasil civilmente *livres*, mas ao mesmo tempo *menores*, com direito à defesa contra as injunções do ambiente, que deles, como menores, poderiam abusar. Entre os erros da legislação tem de se incluir a Lei de 1755, que mantendo a liberdade civil (que os Jesuítas sempre advogaram e da qual só cediam à força), desconheceu o fato social da *menoridade* dos índios, colocando nas mãos deles o governo interno das aldeias, com a conseqüência imediata, que verificou o Governador do Rio de Janeiro, depois da saída dos Jesuítas: "Não há para êles [os índios] dia de amanhã. Logo que tomaram conta da administração das suas terras, venderam gados, cobraram foros, derrubaram matos e vão arruïnando tudo"[1]. Liberdade aliás hipócrita, a da Lei de 1755, porque se regulou por um *Diretório*, que impunha aos índios determinados serviços *forçados*, com a agravante de os colocar sob a tutela de administradores leigos, sem os escrúpulos e o espírito do governo patriarcal dos Religiosos, de tradicional benevolência. A esta lei sucedeu logo a desorganização social dos núcleos de povoamento ou o aviltamento do índio, ou a sua exploração pelo mais forte, ou o recuo para o sertão. Foi preciso voltar mais tarde ao pensamento dos Jesuítas e da primitiva legislação portuguesa na defesa dos índios, sancionado atualmente no Código Civil Brasileiro, que considera os índios, que existem hoje no Brasil, como homens *livres*, mas em situação legal de *menores*. Na realidade, a última lei da liberdade dos índios está por promulgar; ainda há índios, que não são totalmente *livres*, mas *protegidos*. O Brasil já é independente há mais de um século. Protegidos contra quem? Contra os civilizados? Na aparência, apenas. Os índios são protegidos contra si mesmos. Porque eles, os das selvas, são como os do tempo dos Jesuítas, em que territórios hoje cultos eram ainda selvas. São índios, cujo desnível mental e social, os equipara à menoridade legal, do tempo de Nóbrega e de Vieira, menoridade que os tornava também isentos da Inquisição, que pressupunha responsabilidade *plena* nos *cristãos* sob a sua alçada.

A fórmula inicial de organização civil dos índios, nos primeiros contatos com a civilização, foram os aldeamentos dos Jesuítas, conforme ao Regimento dado por D. João III em 1548 a Tomé de Sousa. Eram as chamadas *Aldeias de El-Rei*, para se distinguirem de outros agrupamentos de índios, que se chamaram de *Administração particular*. Como aldeias de El-Rei dependiam diretamente do Governador Geral do Brasil, que para elas nomeava os Institutos Religiosos, que tinham as missões como vocação própria e lhe pareciam idôneos, quando não eram diretamente indicados pela Coroa. E os Missionários eram delegados dos Governadores Gerais ou Governadores da Repartição do Sul, ou Capitães-mores. As aldeias de El-Rei ficavam fora da alçada imediata das Câmaras locais, e os Missionários eram indicados diretamente pelos Reitores dos Colégios ou Provinciais, com os poderes que lhes doavam as Leis, os Reis e Governadores, com que ficavam em cada aldeia com os poderes de pároco e simultaneamente de regente secular ou civil. As relações das Câmaras com as aldeias de El-Rei eram condicionadas por leis, que davam a jurisdição *secular* aos Superiores das aldeias (da jurisdição *espiritual* não se trata, porque essa por si mesma pertencia à Igreja); mas às vezes as Câmaras assumiam a jurisdição secular, ou por poderes especiais, que lhes davam os Governadores, e então era legítima a sua intervenção, ou por se adiantarem a esses poderes, interpretando-os a seu sabor, e então era intromissão quase sempre ilegal e abusiva, geralmente condenada pelas autoridades superiores. E até depois que saíram da administração dos Jesuítas, e ficaram às "ordens da Câmara", ainda então a Câmara não tinha jurisdição nelas, para dispor delas como lhes aprouvesse, mas só os Governadores, como delegados de El-Rei, porque a razão de ser destas aldeias dos índios era "para *Sua Alteza* os ter assim prontos a seu *real* serviço, que é *o fim* de elas se perpetuarem"[2].

Com esta *doutrina* certa coincidia, porém, outro *fato* historicamente certo, que se punha com freqüência em conflito com ela, o fato do *municipalismo*, transplantado da Mãe Pátria, mas que, pelo isolamento e distância do poder central, assumia em certas épocas o papel de "estado" no Estado, com veemente preponderância local. Daqui nasciam antagonismos e lutas contra quem quer que, nos próprios lugares, representasse os interesses e a doutrina superior do Estado.

1. Ofício do Conde de Bobadela, de 9 de fevereiro de 1761, cf. J. Lúcio de Azevedo, *Os Jesuítas no Grão Pará*, 374.
2. Carta do Governador-Geral do Brasil, Afonso Furtado de Castro do Rio de Mendonça aos oficiais da Câmara da Vila de S. Paulo, da Bahia, 7 de outubro de 1671, *Doc. Hist.*, VI, 188.

Labim/UFRN

As aldeias de El-Rei possuíam terras próprias, tanto para o seu sustento, como para a aprendizagem do trabalho estável em núcleos fixos. Também a legislação régia procurava defendê-las neste particular contra a cobiça alheia, cominando penas aos que abusavam do desinteresse, bondade ou inércia dos índios, roçando-as em proveito próprio[1].

No distrito de S. Paulo as aldeias de S. Majestade, confiadas aos Jesuítas, foram quatro: S. Miguel, Pinheiros, Barueri, e Maramomins ou Guarulhos.

2. Aldeia de São Miguel

A *Aldeia de S. Miguel* foi uma das mais antigas da Comarca de S. Paulo, ainda no século XVI[2]. Aparece a primeira vez nos Catálogos da Companhia de Jesus em 1586. Estava à frente dela o célebre P. Diogo Nunes, filho da terra, grande sertanista e língua, que cerca de trinta anos depois se achou presente à conquista do Maranhão, e, levado por uma tempestade, acabou seus dias na Ilha de S. Domingos, Antilhas. Nesse ano de 1586 estava também o Ir. Estudante, Custódio Pires, que aprendia a língua[3]. Três anos depois, em 1589, S. Miguel tinha 800 índios[4].

Conforme o número de Padres existentes em S. Paulo, número variável, que ora exigia a sua concentração no Colégio, ora permitia a sua repartição pelas aldeias, S. Miguel teve alguma vez Missionário residente. O mais do tempo era assistida diretamente do Colégio, realizando-se os atos sagrados na Igreja da aldeia aos domingos e dias de guarda.

Os Superiores das Aldeias de Nossa Senhora da *Escada*, *Conceição* e *S. Miguel*, em 1628, eram os Padres José da Costa e João de Almeida[5]. Sobrevindo as perturbações de 1640, a aldeia ficou encarregada à Câmara, e mais tarde em 1698 foi entregue aos Padres Capuchos, isto é, Franciscanos[6].

S. Miguel sempre teve Igreja, como todas as aldeias da Companhia. De vez em quando se refazia em lugar contíguo, não muito distante da anterior, que entretanto continuava servindo ao culto. E procurava-se que houvesse benfeitores para isso. Na de S. Miguel, reconstruída em 1622 (lê-se no batente da porta principal: *Aos 18 de Julho de 1622 + S. Miguel*) interveio sem dúvida o benfeitor Fernão Munhoz, e talvez também o P. João Álvares, secular.

Aquela benfeitoria de Munhoz não foi inteiramente desinteressada, mas em conseqüência de terras que ele recebera dos índios e para os quais, "em pagamento", fez a "Igreja de S. Miguel"[7].

O ano de 1622 é o do Registro em S. Paulo da Provisão régia de 1604, que proibia aos particulares roçar terras dos índios sob pena de degredo. A reconstrução da Igreja poderia ter sido uma satisfação pública; e talvez exigência dos Administradores seculares da aldeia e dos Padres visitadores dela[8].

A Igreja de S. Miguel, do período jesuítico, era "de aspecto leve e gracioso". Restaurada e classificada entre os edifícios do Patrimônio Nacional, tem sido objeto de estudo dos especialistas e historiadores da Arte. A sua banca de comunhão é considerada uma das mais "antigas e autênticas expressões conhecidas da arte brasileira"[9].

3. Aldeia de Nossa Senhora dos Pinheiros

A Aldeia de Nossa Senhora dos Pinheiros, de tradição anchietana, teve origem comum com a de S. Miguel e foi assistida pelos Jesuítas durante algum tempo. Ainda falaremos dela, mais adiante, ao tratar de Carapicuíba. Em 1698 entrou para a administração dos Monges Beneditinos[10].

4. Aldeia de Nossa Senhora de Barueri

A Aldeia de N. Senhora da Escada de Barueri ou *Marueri* foi fundada na primeira década do século XVII. A princípio dizia-se *Maruerim;* e o fato de coincidir com a fundação da Aldeia dos *Maromimins* pode ser indício de que alguns destes índios também se aldeassem originariamente nesta aldeia, naqueles tempos em que os índios se agrupavam ou reagrupavam onde as circunstâncias se revelassem mais vantajosas para a catequese e subsistências. Mas as línguas eram diferentes. E trinta anos depois, as duas aldeias aparecem nos lugares em que definitivamente ficaram, *Marueri* ou *Barueri*, e *Marumimins* ou *Guarulhos*, ambas sob a administração dos Padres da Companhia.

É período escasso em documentação, que as piratarias do mar nesse tempo interceptavam. Os Catálogos existentes falam apenas de *aldeias*. Só aqui e além mencionam explicitamente os nomes. Ordenando os dados recolhidos nos Catálogos e Cartas, temos, na região de S. Paulo:

Em 1589: Aldeias de S. Miguel e de N. Senhora (Pinheiros).

De 1591 a 1607, nenhum nome explícito de aldeia: o P. Manuel Viegas sabe a língua brasílica e "*maromomítica*" e ocupa-se com os índios.

Em 1610, *Aldeia dos Maromimins*, sem menção do orago.

Em 1612, Aldeia de *N. S. da Apresentação* ou *da Escada*. A Ânua de 1612 narra a cura repentina de uma menina diante do altar da Senhora; outra, de um menino aspergido com água benta, por sua mãe, casos ambos sucedidos nesta aldeia[11].

Em 1616, o P Sebastião Gomes *visita as* aldeias[12]. Neste mesmo ano de 1616 há uma referência a atropelos cometidos pelos moradores, vendendo índios, "tomados da *Aldeia de Marueri*, que mandou descer D. Francisco de Sousa para as Minas, por o P. Afonso Gago da Companhia"[13].

Em 1619, o mesmo e o P. João Martins *visitam as aldeias*[14].

1. Provisão de El-Rei de 8 de julho de 1604, para que ninguém roce as terras dos índios de S. Paulo, sob pena de degredo para o Rio Grande [do Norte]. Com vários *cumpra-se*, desde 1607 a 1622, e registrado em S. Paulo, no Livro dos Registros, a 26 de agosto de 1622, *Registo Geral*, I, 358-359.
2. Cf. supra, *História*, I, livro III, cap. VI, § 7.
3. *Bras. 5*, 28v.
4. *Bras. 5*, 32v.
5. *Anais do Museu Paulista*, I, 179.
6. Cf. Fr. Basílio Röwer, *Páginas de História Franciscana no Brasil* (Petrópolis 1941) 622.
7. Cf. Sérgio Buarque de Holanda, *Capelas antigas de S. Paulo*, na *Rev. do SPHAN*, V, 108.
8. O Catálogo de 1621 traz em S. Paulo, além de 3 Irmãos, os seguintes Padres: Francisco Pires, Superior, pregador, confessor; Sebastião Gomes, língua, *visita as aldeias*; João de Almeida, língua, *visita as aldeias*, *Bras. 5*, 125v.
9. Cf. Lúcio Costa, *A Arquitetura dos Jesuítas no Brasil*, na *Rev. do SPHAN*, V, 15, 63, e *passim*.
10. Sobre a sua origem no século XVI, cf. supra, *História*, I, livro III, cap. VI, § 7.
11. *Bras. 8*, 139v. Agostinho de Santa Maria escreve: "Não pude saber o motivo porque à Senhora se lhe impôs o nome de *Escada*", e "não pude saber o dia em que se festeja" (*Santuário Mariano*, X, 165). No texto damos a razão ou equivalência das denominações de *Apresentação* e *Escada*. Festa a 21 de novembro. (Cf. supra, *História*, V, livro II, cap. I, § 9). O mais que ele diz e que supõe ser aldeia do século XVI é confusão com outra *Aldeia de N.ª S.ª*, que não é esta.
12. *Bras. 5*, 116.
13. *Anais do Museu Paulista*, III, 33. *Afonso Gago* aparece transcrito neste documento *A Santyago*, que é lapso de leitura ou de copista.
14. *Bras. 5*, 122v.

Labim/UFRN

Em 1628, citam-se, já o vimos, três aldeias, com os Padres José da Costa e João de Almeida, "superiores de las reduciones de *Escala* [Marueri], Conceptión [Maromemins] e S. Miguel"[1], todos residentes no Colégio de S. Paulo.

Em 1631, o Catálogo dá, como residência separada do Colégio, a Aldeia da *Apresentação de N. Senhora* com o P. João Baptista (do Peral, Leiria) e o Ir. Gonçalo Rodrigues[2].

Nossa Senhora da *Escada* e *Apresentação* de N. Senhora são denominações da mesma invocação (forma popular e forma litúrgica). Aquela Aldeia da *Escada* de 1612 e esta da *Apresentação* de 1631 são a mesma aldeia, e é *Marueri*: "Mando se digam a N. Senhora da *Escada* quatro missas na Aldeia de *Marueri*", diz um Inventário de 1627[3].

Segundo Simão de Vasconcelos, as Aldeias do Distrito de São Paulo, sob a administração dos Padres da Companhia em 1609 eram 4: *S. Miguel*, *N. S. da Conceição* [Guarulhos], *N. S. dos Pinheiros*, *N. S. do Maruiri* [Escada][4].

Ora este ano de 1609 é o mesmo em que, por ordem do P. Visitador Manuel de Lima, foi em missão ao sertão dos Carijós o P. Afonso Gago, sertanista veterano, levando como companheiro o P. João de Almeida, que iniciava a carreira missionária. Os índios, que trouxeram, "seriam até 1.500 almas"[5], e situaram-se nas Aldeias de S. Paulo, onde também ficaram esses Padres, João de Almeida, na *Aldeia dos Maromimins*, de que era Superior o P. Sebastião Gomes; e Afonso Gago, na Casa de S. Paulo. Foi com os índios, trazidos pelo P. Afonso Gago, que se iniciou a *Aldeia de Barueri*, que se coloca no tempo de D. Francisco de Sousa, quando Governador das Minas, o que condiz com a referência do ano de 1616[6].

Superior da aldeia, nos começos de 1628, era o P. Francisco de Lemos, que faleceu em fevereiro no Colégio de S. Paulo, depois de ter ido sacramentar um morador da Parnaíba, estando já então gravemente doente. Escreve o P. Francisco Carneiro, Reitor do Rio, que visitou S. Paulo, na ida aos Patos, e se achou presente:

"Com a falta do Padre Francisco de Lemos e ausência do P. Manuel Pacheco, que, além do Ir. Francisco de Morais levei também comigo, ficaram as coisas muito mais apertadas, principalmente na Escola, e na Aldeia de Marueri, em que entretanto supriam os Padres José da Costa e Francisco de Oliveira, êste na Escola, aquêle na Aldeia, trocando um a lição que ouvia pela do ABC que ensina, e o outro a leitura de Teologia pela da doutrina na língua, ambos com edificação, resignação religiosa e não pequena consolação daqueles pobres Índios, que tanto morrem por Padres que lhes assistam de morada e os doutrinem.

E afirmo a V.ª R.ª que foi para mim um espectáculo de notável consolação ver nêles juntos os dois extremos, um de alegria, outro de sentimento, com que nos receberam. De alegria, por se porem de festa com a Igreja armada, casa e terreiro enramado, até à borda do rio, afora as canoas que meia légua por êle acima nos foram esperar com bandeiras, tambores e outras invenções, nêles tanto mais para estimar, quanto menos tiveram quem os industriasse nelas por estarem sós, sem Padres; de sentimento, porque no meio de tôda esta festa lhes corriam a todos, as lágrimas, quatro e quatro, pelos rostos abaixo, pela perda de seu pastor, de que já lhes constava, e lhes acrescentava a pena imaginarem não haveria outro, que em seu lugar lhes ficasse; e assim se mostraram sumamente alegres quando souberam lhes deixava entretanto o P. Costa, pedindo instante e uniformemente lhes confirmasse a Residência dos Padres, porque estando êles aí de assento, se despejaria o sertão para êles, e que êles mesmos, sem os Padres, se abalariam dali e os iriam buscar; ao que acresceria o que dias já trago atravessado, que se ali não houvesse capitães das Aldeias como os não há nas mais partes, muito mais se conservaria e aumentaria aquela Cristandade, em que tivera por mais bem empregados 4 dos Nossos que em outras partes, onde, sem tanta necessidade e fruto, residem. A mesma petição, com os mesmos oferecimentos me fizeram os Índios da *Aldeia de S. Miguel*, onde da mesma maneira fomos festejados e recebidos. Em ambas estas Aldeias me cortaram a alma passante de 40 índias, que como viúvas viviam havia 5, 6, e mais anos, por estarem seus maridos retirados no Rio de Janeiro, sem haver remédio a de lá os deixarem vir. Todos tomei a rol, e de Santos escrevi logo ao Administrador e ao P. Vice-Reitor, afim de que, por rogos e escrúpulo de consciência, os fizessem abalar de lá. Na *Aldeia dos Maromumis*, achamos ausentado o índio que nela serve de intérprete e prègador dos mais, o qual, por um caso grave de um rapto que lhe tinha acontecido, não ousava aparecer diante de nós. Mandei-o chamar. Veio. Lançou-se-me aos pés, pediu-me perdão, dizendo que o Diabo o enganara, mas que lhe não aconteceria outra. Com isto, e com uma repreensão, que lhe fiz dar, ficou seguro e quieto, para exercitar, como faz, seu ofício, com mostras de talento para êle. Aqui foi o Senhor servido livrar de um notável perigo a Silvestre, índio principal de S. Barnabé, que depois de vir do socorro da Baía, e de acompanhar por 2 vezes o P. Inácio de Sequeira na Missão dos Goitacases, se me ofereceu a mim também, para acompanhar a esta jornada dos Patos, em que me foi de préstimo no que lhe encarreguei e na persuasão dos Carijós a se abalarem connosco. Vindo-se pois nesta Aldeia recolhendo da casa de um português conhecido seu, com quem se agasalhava, já à bôca da noite, sem mais arma que um varão nas mãos, ouviu nas costas uma voz, que em português lhe disse: *Êste sois vós?* e após a voz sentiu as frechas que por 4 ou 5 vezes se lhe despediram quási à mão tente, sem nenhuma lhe tocar, nem êle jamais saber donde lhe vieram. Valeu-lhe porém ser animoso e destro nas armas, para se saber resguardar das que tão de perto e quási às escuras o buscavam.

Em a nossa *Aldeia de Ibatara*, achei de novo umas 4 ou 5 pessoas, que havia poucos dias tinham vindo do sertão, em companhia de uns moços da mesma *Fazenda*, e às escondidas dos Padres as foram buscar à volta dos *pombeiros dos brancos*, que de contínuo andam nestes assaltos e caça de Índios, como se foram feras[7].

A estas fiz fazer preguntas donde queriam estar, respondendo que ali, dando mostras de alegria por se verem nas mãos dos Padres e livres das dos Portugueses. Fi-las baptizar e ficar entretanto em paz, suposto que, se depois se quiserem mudar para a *Aldeia de Marueri* as não impidam. Concluída a visita das Aldeias e Fazenda, me expedi mais depressa que pude das juntas do Inquisidor, que lá achei, e negócios da casa, deixando o último remate de alguns para a volta, pressupondo que nela acharia já remédio de companheiros para prover as praças, que a falta do P. Lemos e ausência do P. Manuel Pacheco, deixaram desprovidas. Cá chegamos a Santos aos 2 de Março"[8].

1. *Anais do Museu Paulista*, I, 179.
2. *Bras. 5*, 135.
3. *Inventários e Testamentos*, VII, 333; cf. também Provisão de 21 de março de 1650 nomeando Capitão para a "Aldeia de N. S. da *Escada* de *Marueri*" (*Reg. Geral*, II, 221).
4. Vasc., *Vida do P. João de Almeida*, 77.
5. *Bras. 8*, 110v; Vasc., *Vida do P. João de Almeida*, 53, 77.
6. Azevedo Marques, *Apontamentos*, I, 5.
7. Sobre os *pombeiros* e o seu ofício, cf. Manuel da Costa, *Arte de Furtar* (Lisboa 1855) 195. Nesta edição, a *Arte de Furtar* vem ainda incluída nas obras do P. Antônio Vieira. Francisco Rodrigues averiguou em 1940, com documentos positivos, o nome do seu verdadeiro autor. Cf. *O Padre Manuel da Costa, autor da "Arte de Furtar"*, Porto, 1944.
8. *Bras. 8*, 396v.

Labim/UFRN

A Aldeia de Marueri teve a honra histórica de se iniciar nela a série de atropelos, que se iriam cometer contra os Padres do Colégio de S. Paulo, de que já havia ecos em 1616. Foram graves em 1628; piores em 1633.

Os de 1628 conta-os ainda o mesmo P. Francisco Carneiro, na sua *Relação*, inserta adiante no capítulo consagrado à *Missão dos Patos*, de que trata, e é como ilustração e remate. Por causa destas perturbações o P. Francisco Ferreira, Reitor de S. Paulo em 1630, requereu testemunho das autoridades civis, militares e eclesiásticas do Rio de Janeiro e Repartição do Sul, sobre o estado das aldeias de S. Majestade. Depuseram o Provedor Francisco da Costa Barros; o Governador, Provisor e Vigário Geral da Diocese de S. Sebastião do Rio de Janeiro, Pedro Homem Albernás; o Vigário por sua Majestade da Sé Matriz do Rio de Janeiro, P. Manuel da Nóbrega; e Martim de Sá, fidalgo da Casa de Sua Majestade, Capitão-mor e Governador do Rio de Janeiro e Superintendente das matérias de guerra desta Costa do Sul. São unânimes todos quatro nas declarações, variando apenas nas palavras e nalgum pormenor. Diz, um deles, Martim de Sá:

"Certifico que os Reverendos Padres da Companhia de Jesus, desta Repartição do Sul têm a seu cargo as doutrinas dos Índios nas Aldeias das Capitanias da dita Repartição, em cuja administração procedem com grande fervor e zêlo do serviço de Deus e redução dos ditos Índios, doutrinando-os e instruindo-os em nossa santa fé, com grande cuidado e aproveitamento dos ditos Índios, e fazendo em tudo maravilhosos progressos, tratando do culto divino com muito exemplo, e fazendo-lhes Igrejas mui grandes e capazes, nas quais se administram os ofícios divinos com a devida decência, *ensinando-os para êste efeito, a ler, escrever e contar e alguns instrumentos músicos.* E não sòmente tratam de sua salvação, mas os curam em suas enfermidades, acudindo-lhes em suas necessidades, fazendo com êles ofício de pais, na qual estimação são tidos e reputados pelos ditos Índios. E outrossim têm mui obedientes e prontos para o serviço de Sua Majestade nas ocasiões, que se oferecerem, o que assim certifico pelo hábito de Cristo, que recebi, de que mandei passar a presente por mim assinada e selada com o sêlo de minhas armas. Rio de Janeiro, vinte de Abril de mil e seiscentos e trinta anos. E assim mais, certifico que aos ditos Índios, que os Reverendos Padres têm a seu cargo, lhes pagam os serviços, que lhes fazem, tão bem ou melhor que as mais pessoas brancas a quem servem, – *Martim de Sá*"[1].

O caso revestiu aspecto mais violento em 1633. Alguns moradores querendo índios para o seu serviço, e tendo-os à mão, para que haviam de dar-se ao trabalho de os ir buscar longe e com risco? A aldeia era de El-Rei, e os Jesuítas estavam nela, não por autoridade própria, nem da Câmara, mas por autoridade superior, real ou nacional, que lhes confiara essas funções, da qual os não tinha destituído. Mas sempre foi fácil, em todos os tempos e lugares, não apenas em S. Paulo, fazer crer a quem sabe pouco de leis, o contrário da lei com alguma aparência dela, quando em crê-lo vão interesses materiais próprios. Os vereadores desse ano, invocando uma velha provisão, que não se aplicava a S. Paulo, nem a Câmara estava incumbida de executar, declararam que os Padres estavam "contra a jurisdição real", e queriam saber quem era do seu parecer. Não faltaram zelosos da "autoridade real", e em agosto de 1633, foram à inerme Aldeia de Marueri, e tomaram conta dela[2].

Caso sem importância maior, se os Jesuítas não fossem Religiosos; e, se não fossem também funcionários do Estado. Dupla circunstância que ia ter as suas conseqüências civis e religiosas.

Os que cometeram o atropelo lavraram autos do feito e enviaram-nos para a Corte e para o Governo Geral. E aí se juntaram com os sucessos de 1628 e com os testemunhos de 1630. El-Rei condenou a exorbitância, a 9 de dezembro de 1633:

"Faço saber aos que esta Provisão virem que os oficiais da Câmara da Vila de São Paulo, e o Ouvidor dela, que serviram o ano presente de seiscentos e trinta e três, António Raposo Tavares, Pero Leme, Lucas Fernandes Pinto, Paulo do Amaral, Sebastião Ramos de Medeiros, me enviaram uns autos a mim e ao meu Governador Geral do Estado do Brasil, informando-me como foram à *Aldeia de Maruiri*, em que estavam os Padres da Companhia, a título de tomarem posse dela, oferecendo o traslado de uma Provisão minha, em que mandava estivessem clérigos nas Aldeias; e tomando informação de todo o conteúdo o Desembargador Jorge da Silva Mascarenhas, meu Ouvidor Geral e Provedor-mor da minha fazenda do Estado do Brasil, se achou que os autos não continham por que judicialmente se lhes deva deferir, antes provas de excesso temerário, e extorsão com que haviam procedido contra os Padres da Companhia, que assistem nas ditas Aldeias, tendo-as de cêrco largo tempo, quebrando-lhes as portas do seu recolhimento, profanando a Igreja e coisas sagradas, a que acresce a suspeita de que o intento principal dos ditos Oficiais, e o mais povo daquela Capitania, é cativar os Índios livres, por serem a isto costumados, encontrando em tudo minhas leis e ordenações, excedendo os têrmos ordinários por que nelas mando se proceda, pelo que tudo merecem o castigo que sua culpa requer":

"Hei por bem de os privar de os ofícios, que estão servindo, e declaro por nulo tudo o que o dito Ouvidor e mais oficiais da Câmara fizeram e processaram depois de declarados, e hei por boa a posse que os ditos Padres da Companhia têm da Administração das Aldeias, de que se trata, e, se necessário é, *lhe confirmo e dou de novo* a *dita Administração*, para que a tenham e usem dela, assim como até agora hão feito. Dada na Baía aos nove dias do mês de Dezembro de mil seiscentos e trinta e três anos. El-Rei nosso Senhor o mandou por Diogo Luiz de Oliveira"[3].

Mandando a Provisão castigar os perturbadores, ao registrar-se em S. Paulo, são elucidativos os *cumpra-se:*

Pedro da Mota Leite, Capitão-mor, quer excetuar do castigo a António Raposo Tavares (que era Capitão e Ouvidor).

Amador Bueno quer que se castigue: *cumpra-se toda.*

Os de S. Vicente: *não nos devemos meter nisso.*

Os de Santos: *cumpra-se toda.*

A Câmara de S. Paulo: *cumpra-se toda*[4].

Documento importante para o conhecimento interno da Vila de S. Paulo, ambiente que se manteve sempre em todos

1. Gesù, *Colleg. 20*. Neste maço se encontram os mais depoimentos das personalidades enunciadas no texto.
2. Cf. toda a comédia e proezas correlativas, em *Actas*, IV, 172, 174, 178.
3. "Treslado da Provisão que passou o Governador Diogo Luiz de Oliveira aos Padres da Companhia de Jesus sobre a administração das Aldeias", na *Revista do Arquivo do Município da Capital do Estado da Baía*, Ano IV, n.º 15.
4. *Registo Geral*, I, 485-489, 507-509; cf. *Actas* respectivas, Ano IV, 172-175.

Labim/UFRN

os atropelos contra a Companhia, na causa da liberdade dos índios: enquanto uns moradores desrespeitavam a lei, outros moradores a defendiam. Denuncia também a desinteligência latente, que se irá revelar na formação dos partidos português e castelhano, com mutação ulterior de posições pessoais: os portugueses (Garcias ou Pires) a favor dos Padres de S. Paulo; os castelhanos (Camargos e outros) contra.

Por agora, a conseqüência imediata de caráter moral, econômico e administrativo, relativo a esta aldeia, depois que foi assaltada e deixou de ser administrada pelos Jesuítas, foi que não se passara muito tempo, e já a Câmara de S. Paulo era informada de que a "Aldeia de S. Majestade" estava desfalcada, "por irem homens à dita Aldeia, com negros e brancos, e saltearem os índios e índias e levarem-nos para suas casas, *contra suas vontades*".

Comenta Afonso de E. Taunay, com a sua autoridade de historiador dos bandeirantes, referindo-se aos Jesuítas, forçados a largar a aldeia: "Nada mais lógico e natural. Desaparecera a única barreira anti-escravagista"![1]

Sobre o resultado despovoador destas intromissões camarárias, ministra dados positivos Salvador Correia de Sá e Benevides ao Conselho Ultramarino:

"Sou testemunha de vista, que em S. Paulo e no Rio de Janeiro, onde fui muitas vezes Governador, quiseram as Câmaras ter jurisdição secular nas Aldeias, pondo Capitães das suas mãos; e, havendo na *Aldeia de Marueri* 1.000 casais, na de *S. Miguel* 700, na de *Pinheiros* 300 de língua geral, e na de *Guarulhos* mais de 800, quando os Padres da Companhia as largaram, daí a alguns anos, tornando a S. Paulo, achei a de *Marueri* com 120 casais, a de *S. Miguel* com 80, a dos *Pinheiros* com 30 e a dos *Guarulhos* com 70"[2].

Os 1.000 casais da Aldeia de Marueri, 4 ou 5 mil almas, era grande população para o tempo, só igualada depois pela Aldeia de Ibiapaba. Com a ausência dos Jesuítas e o novo regime de capitães decaiu, e com ela as mais aldeias. A 8 de janeiro de 1678, Manuel Barreto de Sampaio representa a El-Rei em como as Aldeias de Barueri, Pinheiros, S. Miguel e Conceição estão sem índios, porque os capitães não cuidam delas, e os moradores os levam ao sertão ou se espalham por casa dos moradores, etc. Têm Igrejas, mas sem Padres, "e apenas nos dias do orago de cada Aldeia são assistidos e confessados, e as mais das vezes por Padres da Companhia, que por caridade acodem a êstes sacramentos, sendo chamados sem terem esta obrigação"[3].

Na distribuição de 1698 a Aldeia de Marueri coube aos Padres Carmelitas[4].

5. Aldeia da Conceição dos Maromimins, Guarumimins ou Guarulhos

Os *Guarumimins* ou *Marumimins* viviam numa Serra, entre o Rio de Janeiro e S. Vicente e apareceram na Bertioga[5]. Escreve em 1599 o P. Pero Rodrigues, Provincial, que o P. Manuel Viegas, chamado o "Pai dos Maromimins", descobriu, tratou e fez o *Catecismo* da língua desses índios, por volta de 1590. Os que se aldearam em S. Paulo ficaram ao cuidado do P. Viegas, que da Casa de S. Paulo os ia visitar, e "os anos passados fêz comigo, que fôsse dar favor a esta gente, com lhes dizer a primeira missa na sua terra"[6]. O Provincial Pero Rodrigues visitou Piratininga em 1595[7], data e primeira missa, que fixam a inauguração oficial da *Aldeia de N. S. da Conceição dos Maromimins.*

Manuel Viegas, desde o Colégio de S. Paulo, onde era mestre dos Meninos, assegurava a catequese da *Aldeia dos Maromimins*, que fundara, e onde ia de "visita", mas aspirava-se a residência estável. A Residência abriu-se entre 1607 e 1610. Não aparece na primeira data, mas já na segunda, no Catálogo desse ano: *Oppidum Indorum quos vocant Maromimis annexum huic Residentiae.* A Residência é *S. Paulo*, expressamente nomeada, o que arreda a hipótese de ser na costa marítima, onde, se fosse, ficaria dependente da Residência de *Santos.* O P. Manuel Viegas faleceu em 1608. Ficou Superior o P. Sebastião Gomes, de Lisboa, que sabia a língua brasílica, *optime*; e como companheiro, o P. João de Almeida, de Londres, do qual se diz, no mesmo lugar, que sabia a língua brasílica, *mediocriter*[8].

A *Aldeia dos Maromimins*, aqui mencionada, é a *Aldeia de Nossa Senhora da Conceição*, diferente da Aldeia de Marueri, que era *N.ª Senhora da Escada.* "No meu curral anda uma vaca preta, que é de *N.ª Senhora da Conceição dos Guaromimis*", diz em 1616 António Rodrigues Velho no seu Testamento[9]. E logo noutro testamento de 1623, Inês Camacho manda que se lhe digam "duas missas, a *Nossa Senhora da Conceição*, na *Aldeia dos Guarulhos*"[10]. Em 1635 o Superior Jesuíta da *Aldeia de S. Miguel* e de *Nossa Senhora da Conceição dos Guarulhos* (em conjunto) dá quitação de uma esmola deixada por Helena Borges a *Nossa Senhora da Conceição*[11] e ainda em 1644 no testamento de Pedro de Morais Dantas, pai do Ir. António Ribeiro, se fala de alguns "*Guarumemis da Aldeia de N. S. da Conceição*", onde tem seus parentes[12]. A provisão de Capitão dos índios desta aldeia exprime-se: "*Aldeia dos Guarulhos* sita em *Nossa Senhora da Conceição*"[13].

Minúcias estas para concluir que havia uma aldeia, intitulada *Nossa Senhora da Conceição*, com índios, que se chamavam a princípio Maromimins; depois ora Guaramumins ("*Guarumemiris da Aldeia de Nossa Senhora da Conceição*"), ora Guarulhos (Aldeia de *Guarulhos* sita em *Nossa Senhora da Conceição*).

Aldeia da Conceição, pois, título principal. Habitaram-na índios Maromimins ou Guaramomins e índios Guarulhos, que se identificam entre si, e com os Gesseraçus. Nos documentos da Companhia, excetuando aquela menção explícita de 1610 (Maromimins), a Aldeia vem apenas com o nome de *Conceição* ou *N. Senhora da Conceição*[14].

Quando em 1628, o P. Francisco Carneiro visitou a Aldeia dos Maromomins, não havia nela Padres de residência. Um índio "servia de intérprete e prègador dos mais", com mostras de talento para tão honroso ofício[15]. Os Jesuítas não retomaram a aldeia, depois de 1640, mas iam lá com freqüência, a exercitar os seus ministérios de sacramentos, pregação e missões. Do Colégio de S. Paulo "fizeram-se missões às Aldeias, diz a Ânua de 1657-1658, sobretudo às dos *Carijós*, outrora da nossa Administração, sem deixar as dos *Garulhos* (*sic*) e *Guaianases* (*sic*), apesar de ser gente rude e de língua estranha"[16]. E o costume continuou e manteve-se nas povoações à roda de S. Paulo, conforme a

1. Afonso de E. Taunay, *História Seiscentista*, I, 144; D. Duarte Leopoldo e Silva, *Notas de História Eclesiástica* (S. Paulo 1937) 42; Paulo F. da Silveira Camargo, *Notas para a história de Parnahyba*, 54-55; 57-58; cf. "La causa del Brasil estar en el triste estado en que está son las injusticias notables que en el se hazen contra los Indios, haziendolos captivos, siendo ellos, por merce de Dios y de su Majestad, personas libres", *ms.* do P. Francisco Ferreira, Gesù, *Missiones*, 721. Sem lugar nem data (1629-1633). O "triste estado" eram as invasões dos *hereges* holandeses, que ele relaciona com os atropelos cometidos em S. Paulo contra uma aldeia de índios, arrombando as portas com machados, e contra as aldeias dos Jesuítas do Paraguai, reduzindo *cristãos* ao cativeiro.
2. Lamego, *A Terra Goitacá*, III, 458; Afonso de E. Taunay, *História antiga da Abadia de S. Paulo* (S. Paulo 1927) 244.
3. *Registo Geral*, III, 170-171.
4. Além desta *N. S. da Escada* de *Marueri*, há outra *Aldeia da Escada*, sita no lado oposto, para além de Mogi das Cruzes, e que ainda hoje conserva o nome de *Escada.* A estação de *Barueri*, na linha Sorocabana, é lugar perto, mas diverso de Marueri ou Barueri do tempo dos Jesuítas, que nalguns mapas se assinala com menção de *Aldeia Velha.*
5. Existia outro grupo de Maramomins, entre o Rio de Janeiro e o Espírito Santo, aonde era possível ir da Aldeia de Reritiba. O veículo de comunicação entre eles foi o Rio Paraíba, em cujas margens se escalonavam os Guaramomis, Gesseraçus e Guarulhos, todos da mesma língua. Aldearam-se uns na Aldeia de S. Barnabé, outros no Distrito de S. Paulo, outros ainda em S. Pedro de Cabo Frio. Pela primeira parte da palavra *Gesseraçus*, parece tratar-se de grupo *Ges.* Outro grupo de Guarulhos se aldeou ainda nas margens do Paraíba, perto de Campos, não já pelos Jesuítas. Deles diz Alberto Ribeiro Lamego: "É possível sejam êles os mesmos *Saruçus*, aldeados segundo o Cronista [Couto Reis] em Nossa Senhora das Neves, na margem esquerda do Rio Macaé, onde Cornélio Fernandes coloca uma Aldeia de Guarulhos", *O homem e o brejo*, em *Anais do IX Congresso Brasileiro de Geografia*, III (Rio 1944) 257. Refere-se Alberto Ribeiro Lamego a Manuel Martins do Couto Reis, que deixou uma *Descrição Geográfica, Política e Cronográfica do Distrito dos Campos Goitacás*, 1785, *ms.* do Arquivo Alberto Lamego; e a Cornélio Fernandes, autor de *Etnografia Indígena do Rio de Janeiro*, no *Boletim do Museu Nacional*, II, Rio 1928. Sobre os *Gesseraçus*, cf. supra, *Aldeias do Triângulo Fluminense*, onde se identificam Gesseraçus, Guaramomins e Guarulhos.

Labim/UFRN

Relação Anual de 1691: "Na vila se ensinou também a doutrina cristã, assim aos discípulos da classe, que se lê no Colégio, como aos mais moradores e aos Índios, e assim dentro da Vila como em algumas Aldeias, aonde os Padres foram convidados pelos administradores delas, que lhes procuraram êste bem"[17].

Guarulhos, na margem direita do Rio Tietê, é hoje cidade.

Tais foram as Aldeias de S. Majestade, administradas pelos Jesuítas do Colégio de S. Paulo. Deixaram-se, em razão das alterações provocadas pelo cativeiro dos índios, sobretudo das missões castelhanas, no tempo em que andaram unidas as duas Coroas de Portugal e Castela.

6. Cf. supra, *História*, II, livro V, cap. II, § 6. Aí se cita por extenso a Carta do P. Pero Rodrigues de 1599, primeira fonte do contato dos Maromimins com os Jesuítas, e não aparece nela o nome de Anchieta. Mais tarde, escrevendo a *Vida de Anchieta*, diz Rodrigues que o P. Viegas levou o P. Anchieta à Fortaleza de Bertioga a ver-se "com o gentio Moromomi" (*Anais da BNRJ*, XXIX, 285); e Quirício Caxa diz que o P. Anchieta trouxe "ao mar *por via dos Nossos* uns Índios chamados Marumimins" (Cf. S.L., *Páginas*, 158). Os *Nossos*, que trouxeram ao mar os Maramomins, eram o P. Manuel Viegas e o Irmão coadjutor Pedro de Gouveia, seu companheiro. Mas Quirício Caxa já os envolve no anonimato (*por via dos Nossos*), para deixar só em cena o seu biografado. Mais tarde, Simão de Vasconcelos introduz Manuel Viegas, mas como operário da segunda hora, como vimos no tomo II, no lugar citado. Todavia, a Carta de 1599, hoje conhecida, permanece a mais antiga fonte sobre a catequese dos índios Maromomins, de que era "Pai" o P. Manuel Viegas.
7. *Bras. 15*, 418v.
8. *Bras. 5*, 85.
9. *Inventários e Test.*, XI, 49.
10. *Ib.*, XII, 332.
11. *Ib.*, XXV, 57.
12. *Ib.*, XIV, 288.
13. *Registo Geral*, II, 554-556.
14. Lê-se em Taunay, *Hist. Seiscentista*, IV, 370, que João Martins Herédia, vereador da Câmara de S. Paulo em 1641, era (ao dar-se a Restauração) capitão da Aldeia dos *Índios Miramomins*, e por ser espanhol foi intimado a deixar o posto.
15. *Bras. 8*, 396v.
16. *Bras 9*, 61v.
17. *Bras. 9*, 372.

Labim/UFRN

Capítulo II

Motins e Desterro dos Padres do Colégio

1. A destruição das missões castelhanas do Guairá: pressuposto histórico

A situação de S. Paulo, que Nóbrega escolhera por ser escala para muitas nações de índios, constituiu-se fronteira sul dos Domínios portugueses com os Domínios de Castela. O próprio Nóbrega quis ir ao Paraguai, e na sua mente, como na do primeiro Governador Geral do Brasil, Assunção, capital do Paraguai, caía na demarcação do Rei de Portugal e também toda a costa do Brasil até ao Rio da Prata. As reclamações de Castela retificaram estas idéias, senão quanto à costa, ao menos quanto ao interior, aceitando depois o próprio Nóbrega que Assunção era cidade do Imperador Carlos V, aceitação de sentido prático, por ter sido fundada pelo Imperador, sem dirimir com isso a questão *jurídica*, em estreita dependência com a questão das Molucas, no Extremo Oriente. Pertencem também ao terreno prático, as proibições de Tomé de Sousa a que os Jesuítas não fossem ao Paraguai; e esta situação *de fato* prolongou-se até se ir encontrar com as dificuldades criadas pela ocupação castelhana efetiva e pelas expedições de caça ao índio.

As medidas proibitivas dos Governadores eram reflexo da política peninsular, a evitar atritos entre as duas Coroas colonizadoras da América, antes da união pessoal delas em 1580; e as dificuldades dos colonos da Capitania de S. Vicente eram estritamente econômicas, produzidas pelo problema da mão de obra, que prevalecia neles à idéia superior da civilização cristã e da liberdade humana. Como conseqüência desta dupla atitude, os Padres da Casa de S. Paulo viram-se inibidos de se fixarem no curso inferior do Rio Tietê e mais avante, ficando entretanto o campo livre aos castelhanos de Assunção de se estabelecerem nos cursos navegáveis e de colocarem, com os seus postos militares e missionários, a fronteira castelhana, mais próxima da fronteira portuguesa de S. Paulo, movimento operado porém só depois da união das duas Coroas. Movimento correlativo e oposto ao que se operava, durante essa mesma união, na grande bacia hidrográfica do norte, em que a navegação do Amazonas facilitava a colocação da fronteira portuguesa, com a jornada de Pedro Teixeira a Quito, no coração da América do Sul, o mais importante fato colonial do século XVII sob o aspecto do alargamento do Brasil, com o qual nada têm que ver outras viagens e périplos aventureiros, com intuitos não povoadores, mas despovoadores de caça ao índio. Sem aquela união das Coroas, nem os espanhóis chegariam tão perto no Sul, nem os portugueses iriam no Norte tanto ao centro do Continente.

Quanto à Costa, examinando a tentativa dos Jesuítas do Brasil para se estabelecerem com as suas missões em Santa Catarina e no próprio território do atual Rio Grande do Sul antes de 1640, verifica-se que a oposição clara ou latente dalguns colonos (dalguns apenas), num movimento escravagista despovoador e anti-colonial, mais impediu que ajudou o estabelecimento pacífico dos portugueses nessas paragens extremas do Sul do Brasil, como também no norte, em que os escravagistas de lá expulsaram Vieira, em 1661, quando ele com os seus missionários já andavam na ocupação pacífica do Rio Negro e Solimões.

Dois fatos claros, nestas extremas do Brasil: o dos escravagistas, impedindo as missões portuguesas em terras que reivindicavam Portugal e Castela; e a ocupação pacífica dessas terras para Portugal e o Brasil, tanto no Norte com as missões de Vieira, que já vimos, como no Sul com as missões portuguesas dos Patos até 1637, que veremos, frustrada pelos colonos. Tal ação dos escravagistas, compreensível como expediente econômico, não pode ser louvada sob o ponto de vista português e brasileiro, nem incluía da parte dos escravagistas nenhuma reivindicação geográfica humana ou cultural: nesse primeiro período, era puro ato de escravagismo de interesse individual dos colonos em prejuízo da expansão colonial. Impedida por obstáculos desta natureza nos primeiros decênios do século XVII, só foi possível mais tarde e já com lutas que se teriam escusado com a ocupação anterior, portuguesa, missionária.

Ao lado deste fato do escravagismo vermelho contra missões *portuguesas*, veio depois o ataque a outras missões, que entretanto se tinham estabelecido nessas paragens, não já portuguesas, mas *castelhanas*. Iniciou-se um segundo período em que o choque, não prevenido a tempo, se tornaria inevitável, histórica e geograficamente, tanto ao Norte como ao Sul, com a diferença de que no Norte, foi conflito oficial, governamental, como tinha sido oficial a ida de Pedro Teixeira a Quito, ao passo que no Sul, o conflito foi circunscrito e particular. Todavia, em certa proporção, revestiu também, além do aspecto escravagista diretamente visado o aspecto territorial, com o significado porém a princípio unicamente de conflito quase *regional*, os castelhanos do Peru temendo que os portugueses de S. Paulo se metessem nas terras da Coroa de Castela; os de S. Paulo, temendo que os castelhanos de Vila Rica se metessem nas terras da Coroa de Portugal. Conflito *regional*, porque para uns e outros o *soberano* era o mesmo. O mesmo *soberano*, não o mesmo *Domínio*. O Brasil nunca esteve sob o Domínio Castelhano ou da *Coroa de Castela*, mas unicamente sob o Domínio da *Coroa de Portugal*, que jamais se confundiram, mantendo sempre governos e atribuições separadas. E quando se tentava a confusão, reagiu-se com a Restauração pátria. Os Filipes eram reis de ambas (desde 1580 a 1640), atribuição pessoal, não unificação de poderes. Não há documento algum em que o Brasil apareça sob a *Coroa de Castela*. Quando se fala de Filipe como Rei de Portugal, omitem-se todos os outros títulos de que ele era também rei. Como em 1625, e já o

Labim/UFRN

vimos no tomo V, na estampa da cidade da Bahia recuperada dos holandeses, inserta na *Jornada* do P. Bartolomeu Guerreiro: "Felicidade e glória a Filipe, Augusto Rei de Portugal e da África, Etiópia, Arábia, Pérsia, Índia e Brasil". Nem uma palavra de Castela e dos seus Domínios. Unicamente a Coroa de Portugal e os domínios da Coroa de Portugal.

Mas, como a *pessoa* de soberano era, então, a mesma para a Coroa de Portugal e para a Coroa de Castela, as questões limítrofes perdiam o caráter internacional para assumirem o aspecto quase regional entre ambas. E no caso presente, do Sul, o que estava em causa não eram propriamente as terras, mas os índios que as habitavam.

Dois documentos, entre muitos, dão o sentido desta querela, que é o seu pressuposto territorial. A 22 de outubro de 1627, o Procurador do Conselho, em sessão da Câmara de S. Paulo, requer que "avisassem o Capitão-mor, por carta e requerimento, de como os espanhóis de Vila Rica e mais povoações vinham dentro das terras de Portugal, e cada vez se vinham apossando mais delas, descendo todo o *gentio*, que está nesta Coroa, para seus repartimentos e serviços, de que resulta a esta Capitania grande dano"[1]. No mesmo ano foi para a Coroa de Castela uma representação do Paraguai, que se examinou no Conselho de Índias, em Madri, a 31 de agosto de 1628: "Que Sua Majestade tome providências para que os Portugueses da Vila de S. Paulo, que forem cativar *Índios* às reduções do Paraguai, para vendê-los, sejam castigados"[2], idéia desdobrada, dez anos depois, nesta mais explícita, em que o Conselho de Índias "pondera o grave inconveniente que se segue de que vão abrindo passo com as correrias que fazem, avizinhando-se às Províncias do Peru"[3].

Questão pois quase *regionalista*, numa antecipação de outra questão regionalista entre o Paraná e Santa Catarina, já no grande todo moderno de Províncias ou Estados Unidos do Brasil, com um poder central único.

Pelo próprio teor dos documentos e dos fatos, os caçadores de homens não tinham *originalmente* nenhum fim político de alargamento territorial. Os escravagistas ou "pombeiros", como os chama o P. Francisco Carneiro, iam buscar homens, aonde os achavam, quer fossem terras de Castela quer terras de Portugal. Não iam a esses sertões para os ocupar e povoar; iam buscar homens, "descer todo o gentio para as suas vilas", e deixavam as terras ao abandono. Mais tarde não foi assim. Antes de 1640, no ciclo da caça ao índio, foi desta maneira. Todavia, se originariamente não havia o pensamento de alargamento e povoamento, depois da separação das duas Coroas e deixar de coexistir um poder central único, tornou-se conseqüência útil ao povoamento da parte de Portugal, ou do Brasil, noções então identificadas, porque se tornou mais fácil povoar o que já se não achava ocupado por outra nação[4]. Relativamente pouco, afinal, no mapa geral do Brasil a *Oeste* da Linha de Tordesilhas (Belém-Paranaguá), e ao sul do paralelo 15, acima de Cuiabá.

No princípio, durante o ciclo ainda da caça ao índio, sem preocupações territoriais, o conflito agudo surgiu no momento em que os caçadores de homens acharam que era mais fácil trazê-los das aldeias ou povos, onde eles já se achavam agrupados a caminho da civilização, do que dos sertões incertos. Os Jesuítas castelhanos, depois da destruição das suas missões do Guairá e redução dos seus índios ao cativeiro, vieram ao Brasil buscar justiça. Vieram não como estrangeiros, de nação para nação, mas de região para região, com governos distintos, mas ambos sob um único soberano. Não achando justiça eficaz, seguiram para a Europa. A lei civil já os favorecia, por estar legalmente proibido o cativeiro dos índios; a lei da Igreja também, porque declarara livres os índios naturais da América. A um atentado contra as leis, seguiam-se as respectivas sanções: sob a alçada da lei civil, – as Ordens régias; sob a alçada da Igreja, – a excomunhão (que só atingia os componentes da Igreja) e os interditos locais.

O Procurador das missões castelhanas, Francisco Dias Tanho (Taño), chegou com eles ao Rio em 1640. Ao tentar executá-las, produziram-se motins que atingiram os Jesuítas portugueses do Brasil. Não surtindo o efeito, que seria qualquer satisfação justa, ou a supressão de novos atentados, o Procurador das missões castelhanas, seguiu para o Rio da Prata e enveredou pelo caminho que ainda restava: interessar as autoridades espanholas e prevenir-se com armas de fogo contra qualquer novo ataque. É a doutrina certa, reconhecida em direito, da legítima defesa, contra a injusta agressão, a qual agredia o que há de mais sagrado, que era a própria liberdade *individual*. E quando se deu novo ataque, foram derrotados os assaltantes em 1639 e sobretudo na batalha de Mbororé em 1641. Por trás de simples missões pacíficas e inermes até aí, arregimentaram-se direta ou indiretamente as armas *castelhanas*, inimigas logo das armas *portuguesas*, transformada a questão, até então *regional* em questão *internacional*, depois da Restauração Portuguesa de 1640[5].

Os caçadores de homens pararam. Desandaram para sertões menos defendidos a Oeste, e depois seguiram para o Norte, onde acharam índios, armados quase unicamente de arco e flecha. A seguir vieram as Minas, e veio o sertão da Bahia e o Nordeste, onde os terços paulistas, assoldadados e pagos pela Fazenda Real, tirando alguns excessos, cometidos ainda contra os índios brasileiros, praticaram obra louvável, no ciclo, não já de despovoamento e caça ao homem, senão de fixação, exploração e povoamento da terra.

Não toca à História da Companhia de Jesus no Brasil da Assistência de Portugal, seguir os passos de todas as vicissitudes e conflitos dos predadores de índios com as Missões da Assistência de Espanha, no Guairá ou Itatim, aliás já estudadas, quer no Brasil (sob o aspecto bandeirante) quer nas outras repúblicas sul-americanas limítrofes, a cuja história pertencem[6]. Tem-se escrito sobre este assunto, não apenas capítulos, mas livros inteiros, bibliografia da mais vasta, intimamente conexa com a destruição das próprias missões do Uruguai e Paraguai, no século XVIII, último ato do drama único, prolongado, da Liberdade dos índios da América[7]. Livros tanto da parte luso-brasileira, como da hispano-americana, e de outras nações, incluindo nomes, como o de Chateaubriand, e de sociólogos modernos, muitos dos quais ficam citados, por um título ou por outro, nas páginas desta *História*, desde o primeiro tomo, ao tratar da Fundação da Missão do Paraguai por Padres do Brasil em 1588. Um dos autores, Leonhardt, resume assim os passos da contenda: os mamelucos de S. Paulo nas suas bandeiras, "para fazer escravos", iam atacando as missões umas após outras. Ao fim de 1631 os dois últimos povos, que restavam, tiveram de mudar de sítio para escapar aos "paulistas". Cinco anos antes tinham destruído as reduções de Guairá e Itatim. Nem os habitantes de Vilarica, nem de Ciudad Real, nem o governador do Paraguai lhes deram proteção. Em 1638, num destes assaltos, foi morto o P. Diogo Alfaro. Foram à Europa, primeiro o P. Dias Tanho e depois o P. Ruiz de Montoya, que buscou proteção em Roma e Madri. Para explicar os fatos

1. *Actas*, III, 282.
2. Arch. de Indias, 74-5-26, em Pastells, *Paraguai*, I, 415.
3. "Consulta al Consejo de Indias sobre el remedio que convendria poner a los excesos y robos que hacen los Portugueses de la Villa de San Pablo en el Brasil con los Yndios del Paraguay, donde se hace una pequeña relación, de la serie de atentados cometidos desde 1628", Madrid, 14 de Octubre de 1638, *Campaña del Brasil*, I, 25; cf. Enrique de Gandia, *Las Misiones Jesuíticas y los Bandeirantes Paulistas* (Buenos Aires 1936) 83-84.
   A mesma prevenção contra os que do Brasil iam receber ordens sacras ao Rio da Prata e Tucuman, *Campaña del Brasil*, 27. Mais adiante nova prevenção para que não "sepan el camino, del Piru, Olandeses, y judios que todo es uno", *ib.*, 30. Sobre las "horrendas maldades que hicieron los Portugueses judios de Brasil contra los Indios del Paraguay", cf. Bibl. de La Academia de la Historia (Madrid), *Jesuitas*, t. 109, f. 62. A simples indicação deste tomo 109 mostra o número de códices e a infinita papelada que provocaram estas lutas, papelada onde, com fatos certos, se imiscuem interpretações, acusações e exageros, próprios das *propagandas* de todos os tempos e lugares. Aquele epíteto de *judeu* só o compreenderá cabalmente quem conheça a psicologia peninsular e o sentimento popular português e espanhol, que o dá aos que cometem maldades e impiedades, tanto a cristãos *velhos* como a cristãos *novos*.
4. "Le plateau du Parana, dépeuplé par les razzias des bandes paulistes, constitue une réserve de terres libres et fertiles, que le Brésil a livrées au XIX^{e} siècle, à l'immigration européenne", P. Vidal de la Blache e L. Gallois, *Géographie Universelle*, XV, *Amérique du Sud*, par P. Denis, 1.^{ère} Partie (Paris 1927) 88.
5. É a posição certa da história. Carlos Teschauer, narrando o fato, tem estes subtítulos: "Batalha e Vitória dos *Riograndenses* em Mbororé do Alto Uruguai", *História do Rio Grande do Sul*, I, 198. A palavra *riograndenses*, contraposta aqui a *paulistas*, é historicamente inadmissível. Os paulistas ou portugueses de S. Paulo já existiam em 1641; nesse ano não existiam os *riograndenses*, como tais, nomenclatura só legítima depois da fundação do *Rio Grande de S. Pedro*, no século XVIII. Então, existiam os índios *Guairenhos* das missões *espanholas*, e com eles foi a luta.
6. Há quem inclua certos episódios da América Espanhola na América Portuguesa, que de modo algum se podem incluir nesta. Não pertencem à História do Brasil, por nenhum dos seus aspectos, nem de personalidades, nem de território, nem de política, os distúrbios do Bispo de Assunção, D. Bernardino de Cárdenas, incluídos e narrados pormenorizadamente por Southey na *História do Brasil*, IV (Rio 1862) 65ss.
7. Afrânio Peixoto, *Oblação à Companhia de Jesus*, Discurso na Academia Brasileira em 1940, em *Poeira da Estrada*, 3.ª edição (S. Paulo 1944) 252-253.

Labim/UFRN

escreveu a sua *Conquista Espiritual*. Em 1640 voltou o P. Tanho com uma expedição de 40 missionários e um Breve de Urbano VIII, e levantou *grande tempestade no Brasil*. Ruiz de Montoya alcançou licença para que os índios usassem armas de fogo. Industriados os índios por "un antiguo soldado, Herm. Domingo Torres, hicieron frente a un nuevo ejército de invasores en Caaçapá-Guazú, derrotandolo por completo en 1639, y en el Mbororé en 1641"[1].

A "grande tempestade no Brasil" eis o objeto da nossa *História*. Não entrando nela, nem as missões da Espanha, nem a história dos que as assaltaram, entra a repercussão que esses sucessos tiveram nas casas do Brasil. História complexa, para cuja perfeita inteligência importa fazer uma distinção inicial entre Jesuítas de Portugal (os do Brasil) e Jesuítas de Castela (os das Missões da Bacia do Prata). Nunca entre eles houve solidariedade no terreno missionário, territorial, em regiões contestadas; pelo contrário acharam-se em campos diversos, procurando cada qual desenvolver as suas próprias missões, antes que chegassem os outros. Assim foi na primeira expedição ao Paraguai, enviada do Brasil no século XVI. E se os Jesuítas portugueses se não estabeleceram no Sul, na costa marítima e na sua fímbria interna, antes dos Jesuítas espanhóis, a culpa também não foi certamente dos Jesuítas do Brasil, nem talvez dos espanhóis, Jesuítas e não Jesuítas, como se verá das Missões dos Patos, em que aos Jesuítas portugueses contrariariam apenas os colonos escravagistas da Capitania de S. Vicente. Mas os Jesuítas espanhóis e os Jesuítas portugueses, se como *portugueses* e *espanhóis*, isto é, como cidadãos de pátrias distintas, militavam em campos diversos, e, depois de 1640, em campos opostos; como *Jesuítas*, isto é como Religiosos, todos os da América estiveram solidários no ponto fundamental de ética, a liberdade dos índios. Para apreciar a sua posição, tudo está em saber, acima de pretextos e interesses individuais, locais, transitórios, ou até nacionais, se defender a liberdade humana é um mal ou é um bem.

2. Conseqüências gerais canônicas e civis

Assim, pois, a seguir aos cativeiros operados no período de 1628-1638, não sendo eficazes as medidas locais (tanto em S. Paulo, como na Bahia), os Padres das missões, que viam presos e cativos os índios, de cuja liberdade eram depositários e tutores, recorreram às duas autoridades supremas, em nome das quais administravam as aldeias: como *administradores civis*, a El-Rei, então uma e a mesma pessoa para uns e outros; e como *párocos*, ao Papa Urbano VIII. Deste recurso surgiram duas medidas legislativas, o Breve *Commissum Nobis*, de 22 de abril de 1639, que dizia respeito ao *futuro*, proibindo os cativeiros, e a lei régia de 31 de março de 1640, que dizia respeito ao *passado*, mandando restituir os cativos[2].

A lei agenciou-a em Madri o P. Ruiz de Montoya. Filipe IV nomeou uma Junta especial composta de seis conselheiros: três do Conselho de Índias; o Bispo do Porto, o jurisconsulto João de Solórzano Pereira e João de Palafox (futuro Bispo de Puebla), um do Conselho Real, Zambrano, e dois do Conselho de Portugal, Francisco Pereira Pinto, e outro ainda, que o P. Montoya não nomeia[3]. Antes de ter força de lei no Brasil, devia passar pela chancelaria de Lisboa, sem o que não teria vigor em terras portuguesas, como ficou assente nas Cortes de Tomar, o que explica o tardio da sua data, 31 de março de 1640, registrada nesse mesmo ano na Bahia. A nova lei insistia de novo nas anteriores, que nenhum índio, cristão ou infiel, poderia ser cativo por nenhum modo, causa ou título[4].

Por sua vez, o Breve de Urbano VIII restabelecia em todo o seu vigor o Breve de Paulo III de 1537, com aplicação direta e nominal ao "Brasil, Paraguai, Rio da Prata e outras quaisquer regiões e lugares que estão nas Índias Ocidentais e Meridionais".

Publicamo-lo em *Apêndice*, porque anda mal conhecido. E alguns dos que fazem "história fantasiada", na expressão de Capistrano de Abreu, aduzem-no para provar o contrário do que ele contém. Documento histórico por conseqüência duplamente importante, para restabelecer a verdade dos fatos da história, e porque ele foi não a causa dos motins do Rio, Santos e São Paulo (a causa era antecedente – o *cativeiro dos índios*), mas a reação da humanidade, pelo seu órgão mais alto no mundo, que é a Igreja, na defesa da liberdade[5].

O Breve publicou-se na Vila de Santos a 13 de maio de 1640, no Rio a 20, em S. Paulo em dia incerto. Tal publicação foi ocasião imediata da crise que se produziu, inevitável na fase aguda da caça ao índio. No Rio sanou-se logo. Em Santos teve duas fases. Em S. Paulo durou 13 anos.

A publicação em S. Paulo ainda se não conhecia no Rio a 25 de junho. Mas deveria sê-lo talvez antes do dia 24, porque nesse dia já a Câmara de S. Paulo tinha conhecimento dele e se reunia em S. Vicente para resolver contra ele.

3. A primeira notícia do Breve de Urbano VIII contra o cativeiro dos índios da América

As primeiras notícias da atitude de S. Paulo sobre a publicação do Breve, dá-as o Padre Visitador Pedro de Moura, a 25 de junho de 1640, depois de contar os motins no Rio:

"À vila de S. Paulo chegou a nova Bula. Mas houveram-se com mais moderação, porque ainda que se amotinaram contra nós, *não foram todos, nem os mais, nem fizeram excesso algum contra o Colégio. E acudiram por nós os Frades de S. Francisco e os do Carmo e as mulheres e os meninos e estudantes; e muitas pessoas religiosas e seculares andavam aquietando os do povo*. E no tocante à Bula assentaram que se não publicasse até chegarem as ordens de Sua Majestade para então tomarem sua resolução. Queira Deus que seja para bem de suas almas, porque êstes são os mais encravados na matéria de cativar os Índios"[6].

Traduz-se nesta primeira notícia uma realidade, que jamais se chegou a destruir, a saber, que nunca, para honra de S. Paulo, o partido escravagista, até quando dispunha do poder na Câmara, conseguiu a unanimidade contra os defensores da liberdade dos índios. E aquelas mulheres nunca embotaram o sentimento e aqueles estudantes de 1640,

1. Leonhardt, *Cartas Ânuas*, I, LXXVII-LXXVIII. Desta bibliografia dá boa resenha Aurélio Pôrto, *História das Missões Orientais do Uruguai*, Rio, 1943, o livro até hoje escrito com critério mais desempoeirado e com maior soma de documentos, sobre estas missões, desde os começos até à sua "decadência", quer dizer "destruição" no século XVIII.
2. *Bras. 3(1)*, 210-211v.
3. Trata deste assunto o P. Pablo Hernández em *Razón y Fe*, XXXIII, 74, e o refere Astrain, *Historia*, V, 563. Entre os documentos que aduziu Montoya está a pública-forma da Lei de 1609, Gesù, *Missiones*, 721.
4. Vasc., *Crónica*, III, 44.
5. Gesù, *Colleg. 20* (Brasile). Cf. *Apêndice B*. Publicamos o Breve *Commissum Nobis*, na sua tradução portuguesa e autêntica de Alexandre Castracani, Bispo de Nicastro, Coletor Geral Apostólico com poderes de Núncio nos Reinos e Senhorios de Portugal. Na sua forma latina acha-se em Paiva Manso, *Bullarium Patronatus*, II, 53, transcrito do *Bullarium Pontificium Sacrae Congregationis de Propaganda Fidei* (Roma 1739) no *Appendix*, tomo I, 217. Também no *Bulário de Turim*, XIV, 712, segundo citação de Astrain, *Historia*, V, 561.
6. Carta do P. Pedro de Moura, 25 de junho de 1640, *Bras. 3(1)*, 211v.

Labim/UFRN

13 anos depois já eram homens, com força e vigor bastante para que a sua opinião fosse acatada e voltassem os Padres para serem os mestres dos seus filhos.

Por então não puderam preponderar. A 24 de junho de 1640 reuniram-se na Vila de S. Vicente os representantes da de S. Paulo. À junta de S. Vicente foram Francisco Rodrigues da Guerra e João Fernandes Saavedra Castelhano, pertencente este então ao partido dos Camargos, que com outros castelhanos ou filhos de castelhanos foram os primeiros motores do desterro dos Jesuítas portugueses de S. Paulo. O caso decidiu-se na Junta de S. Vicente. Concluída ela, tratou de se executar o atentado. Saavedra ao voltar a S. Paulo, fez-se eleger oficial da Câmara e procurador do povo, contra Paulo de Amaral, antigo companheiro de António Raposo Tavares. Este Paulo de Amaral foi quem no ano seguinte ergueria em S. Paulo o pavilhão português da Restauração. Em contraposição com estes, acham-se desde a primeira hora, metidos ativamente na expulsão dos Padres portugueses, mais dois castelhanos Francisco Rendon e seu irmão João, genros de Amador Bueno.

Em S. Paulo fez-se primeira e segunda intimação aos Padres do Colégio[1]. O procurador Saavedra ia "apenando" o povo para se manifestar; e, agitando o espantalho da revolta dos índios, ia captando os votos de alguns homens influentes, que a bem ou a mal se agregaram aos seus desígnios. E se à última hora se manifestaram hesitantes e foram também na onda Garcia Rodrigues Velho e Fernão Dias Pais, resistiram à pressão escravagista Pedro Taques, o que lhe custou a vida, no ano seguinte, morto junto da Matriz, por Fernão Camargo, o *Tigre*; e resistiram Lourenço Castanho Taques e Guilherme Pompeu de Almeida e João Pires, que iria ser o chefe do Partido Português, cujos esforços, com Fernão Dias Pais, se empenharam depois, com todo o seu poder, pela volta dos Padres.

Na iminência de serem violentados a sair, o P. Reitor Nicolau Botelho, depois de encampar judicialmente todos os bens do Colégio de S. Paulo aos oficiais da Câmara, para os responsabilizar de qualquer destruição ou desvio deles, passou procuração legal ao P. Manuel Nunes, Vigário de S. Paulo, datada de 12 de julho de 1640:

"Ainda que tenho encampado todos os bens dêste Colégio aos oficiais da Câmara, assim os que imediatamente servem ao culto divino como os outros que possui êste Colégio, como eclesiásticos que são, em nome de Sua Santidade, dê que os oficiais da Câmara hão-de dar conta, pois lhes estão entregues e nos lançam fora de nossa possessão, que temos há noventa anos, faço meu procurador ao R. P. Vigário Manuel Nunes, para em meu nome e dêste Colégio, procurar e examinar tôdas as coisas dêste dito Colégio, dando quitações das dívidas do que se pagar, e olhando por tôdas as coisas a êle pertencentes, com poder de administrar e reparar assim currais, como fazendas, moinhos, vinhas e mais bens do Colégio, como coisa sua própria, dando as ordens que para bem da dita fazenda forem necessárias, tomando contas de tudo, para que esteja em sua fôrça, quando julgar que os oficiais da Câmara, a quem tudo está encarregado, e de que hão-de dar conta, faltarem com alguma coisa, para que se não percam de todo os bens eclesiásticos, dedicados ao serviço divino e dos religiosos, para que lhe dou todos os poderes em direito necessários. E peço ao mesmo R. P. olhe com particular cuidado que se não façam agravos aos escravos e índios forros, do serviço dêste Colégio, mandando-lhes dizer algumas missas quando algum dêles morrer, pagando a esmola dos bens dêste Colégio. São Paulo, doze de Julho de seiscentos e quarenta. – *O P. Reitor Nicolau Botelho*"[2].

Feito isto, esperaram. O desterro de S. Paulo foi no dia 13 de julho de 1640. Lastimam os escritores paulistas a deficiência de pormenores desse sucesso. Dá-os o Superior de Santos, P. Jacinto de Carvalhais, como quem interveio neles diretamente:

"O P. Jacinto de Carvalhais da Companhia de Jesus, Superior actual da Casa de S. Miguel da Vila de Santos, Capitania de São Vicente, partes do Brasil, certifico tudo o seguinte:

Supostos os primeiros motins, que na publicação da Bula de Sua Santidade tocante à liberdade dos Índios, se levantaram na Vila de Santos contra a Companhia de Jesus[3], convocou a Vila de São Vicente, como cabeça de tôda aquela Capitania, a tôdas as demais Vilas e povos, e ajuntou côrtes, por seus precatórios, para nelas determinarem o que se havia de fazer contra a Companhia e contra a mesma Bula. Em dia de São João Baptista, concorrerem por seus procuradores, as Vilas do Conde de Monsanto e da Condessa do Vimieiro, que por todos são dez: a Vila de São Paulo enviou dois procuradores, Francisco Rodrigues da Guerra e João Fernandes Saavedra Castelhano; a Vila de Mogi Mirim enviou a José Prêto; a Vila de Parnaíba enviou a Baltasar Fernandes; a Vila de Santos enviou dois procuradores, Lucas de Freitas e Francisco Pinheiro Pais; as Vilas da Condessa a Vasco Mota; a Vila do Iguape enviou seu Procurador, e a mesma Vila de São Vicente nomeou outros dois, chamados António Vieira e outro: interessados todos nos Índios e quási todos inimigos da Companhia, assim por estarem compreendidos nas extorsões, que nas Aldeias do Paraguai, Uruguai e Paraná fizeram os moradores daquelas Vilas, como por outras particulares razões de os Padres da Companhia não consentirem em suas maldades e cativeiros dos Índios.

Todos êstes dez procuradores se ajuntaram na casa do Conselho, sem outra pessoa alguma. Três dias durou a junta e nela concluíram que botassem fora de tôda aquela Capitania aos Padres da Companhia, porque vendo-se os Padres da Companhia avexados e oprimidos com desejo de tornarem a suas Casas e Colégio, haveriam de Sua Santidade a suspensão da Bula, e de Sua Santidade e Majestade licença para os poderem ter como cativos, e liberdade de consciência para poderem fazer suas entradas no sertão. Ajudou muito a esta diabólica determinação o aviso que da cidade do Rio de Janeiro lhes mandaram, a saber, que botassem fora da Capitania os Padres da Companhia, porque logo no Rio de Janeiro fariam o mesmo; e confiscando as fazendas tôdas dos Padres poderiam dar a El-Rei passante de duzentos mil cruzados, como se fôsse o nosso católico Rei, Rei tirano e herege, que houvesse de deitar mão dos bens eclesiásticos.

Suposto êste último decreto, que a junta mandou assinar a tôdas as Câmaras, para lhe darem em tudo cumprimento e ao mesmo Ouvidor da Capitania, ao último de Junho do presente ano de 1640, todos os Oficiais da Câmara da Vila de Santos, com os dois procuradores da mesma Vila, Lucas de Freitas e Francisco Pinheiro Pais, e um tabelião público, se foram à portaria da Companhia, Casa de São Miguel, aonde chamando-me, como Superior da dita Casa, me notificaram

1. Cf. *Actas*, V, 25.
2. *Actas*, V, 42-43. O Licenciado P. Manuel Nunes fez testamento no ano seguinte de 1641. Nele diz que era sua tenção deixar os bens repartidos pelas Religiões e Igrejas da vila de S. Paulo; mas, dadas as suas mudanças e ser tão contumaz e com tão pouco respeito a seus ministros, deixa os seus bens ao Colégio da Bahia, por via de esmola, e para os Religiosos se sustentarem e pagarem as dívidas; "e por nêle me haverem amesendado tantos anos". O P. Manuel Nunes faleceu em S. Paulo em 1644 (fim de março ou princípio de abril). Deixou outros legados em vários codicilos, mas substancialmente ficou o testamento, *Inventários e Testamentos*, XXVIII, 50-51. Com aquela referência ao Colégio da Bahia de o ter *amesendado tantos anos*, mostrava a sua gratidão ao Colégio em que se formou, como membro da Companhia, e nele fez o Curso de Artes. Era da Bahia, e numa pequena doação de terra (16 braças) feita em 1620 ao Colégio da sua cidade natal, diz ele o nome da avó, de quem as herdou, Maria Dias, ligado portanto aos primeiros troncos das famílias baianas. Cf. *Doc. Hist.*, LXIV, 39. O Catálogo de 1610 dá-o na Bahia e diz: "P. Manuel Nunes, da Cidade da Baía, 37 anos, boa saúde. Admitido na Baía em 1590. Estudou gramática 5 anos, Artes Liberais 3, Teologia 3 e meio. Ensinou Gramática 5 anos, sabe alguma coisa da língua brasílica. Foi ministro dêste Colégio cinco meses e Procurador que já é há quási 3 anos. Prègador" (*Bras. 5*, 79v). No desempenho do seu ofício de Procurador encontra-se o seu nome em diversos instrumentos jurídicos arquivados no *Tombo* do Colégio da Bahia, publicados em *Doc. Hist.*, LXIII, 185, 365, etc.
3. Cf. infra, o capítulo relativo a *Santos*.

Labim/UFRN

que dentro de oito dias, que se me davam por têrmo perentório, despejasse com os demais Religiosos aquela Casa, Vila e Capitania, porquanto a Companhia havia sido em tanto dano do povo, e de todos aquêles povos em alcançar de Sua Santidade a sobredita Bula, e que para nós saírmos da terra nos daria o povo embarcação.

Lida e notificada que me foi esta sentença, quis responder também por papel, e, como êles o não consentissem, lhes respondi de palavra, dizendo que, salvo o direito de nulidade, apelava para o Ouvidor Geral ou para quem o caso com direito pertencesse. Nisto se cobriram e me viraram as costas, dizendo que não aceitavam apelação, do que agravei, e não querendo aceitar agravo, pedi carta testemunhável e os demais papéis que fôssem para bem de minha justiça. Tudo negaram e o mesmo tabelião negou os papéis, que de seu ofício lhe pedi. O que tudo visto, saindo em seguimento dêles, fora da portaria, gritei:

– *Aqui del-Rei que me negam minha justiça os oficiais da Câmara!*

E tomei testemunhas, e quebrei duas telhas, e logo protestei por perdas e danos e pela injúria que se fazia à Religião e àquela Casa, e de haver tudo pelos oficiais da Câmara daquela Vila e pela Câmara da Vila de São Vicente, como cabeça e pelos dez procuradores da junta, que contra a Companhia haviam dado tão ímpia sentença. Disse mais, em altas vozes, que outro galardão lhes merecia a Companhia, por haver mais de noventa anos que com tantos trabalhos os estava servindo e a tôdas aquelas vilas. Com isto me recolhi e mandei ao Ir. Jorge Correia, da Companhia de Jesus, e procurador daquela Casa, que fôsse ao Pelourinho e porta da Igreja de Nossa Senhora do Carmo, e fizesse o mesmo, o que tudo fêz, gritando, e tomando testemunhas, e quebrando telhas[1].

Isto se passou na primeira notificação, e, *pelo mesmo estilo, se fêz ao Padre Reitor de São Paulo, Nicolau Botelho, aos dois de Julho.*

Passados os oito dias, têrmo perentório da primeira notificação, se me fêz a segunda pela mesma Câmara, procuradores e tabeliães, acrescentando que protestavam de não incorrerem em censuras algumas de nos pôr mãos violentas. A esta segunda notificação respondi o mesmo que na primeira".

4. Desterro de São Paulo e descida a Santos

"Vendo a determinação da Câmara e povo, o Padre Reitor do Colégio de São Paulo como eu, procuramos atalhar, querendo fazer com êles todos os concertos convenientes, e amigável composição, no que êles não quiseram vir. Deus sabe o porquê, por seus ocultos juízos.

E assim, aos treze de Julho, a uma sexta-feira, às duas horas depois de meia noite, mandaram os da Câmara de São Paulo tanger o sino, ao que se ajuntou o povo, e, junto, o procurador do povo João Fernandes Saavedra, da janela da Câmara leu a última e final sentença da junta, do destêrro dos Padres da Companhia; e logo em rompendo a manhã se foram todos à portaria do Colégio, aonde acudiu o Padre Reitor com os demais Religiosos, aos quais intimou o dito procurador a sentença final, ao que o Padre Reitor respondeu o que convinha, a saber, que não podia despejar, e fêz seus protestos, porém, valeu isso pouco, porque entrando o povo, lançou fora aos empuxões assim ao Padre Reitor como aos demais[2]. E expulsos se vieram para o pôrto de Santos, padecendo assaz de trabalhos por aquêles ásperos caminhos e montanhas, vindo-lhes nas costas quarenta homens apenados para que lhes impedissem o caminho se quisessem tornar atrás[3]. Ao sábado, chegaram os Padres de São Paulo ao pôrto do Cubatão, que dista do pôrto de Santos, por um rio acima, quatro léguas. O que sabido, mandou a Câmara de Santos uma canoa de voga (que é uma embarcação feita de um pau sòmente, de quatro ou cinco palmos de bôca, e sessenta pouco mais ou menos de comprido) para que nela se embarcassem os Padres para Santos. Na Vila estavam todos de vigia, e tanto que em uma ponta tiveram vista da canoa, que foi ao domingo à tarde, se ajuntou a Câmara, e *mandou apenar o povo para todo se ajuntar em motim*, e amotinados se irem todos de mão armada à portaria da Companhia, para nos lançarem a todos fora de nossa Casa. Junto o povo à porta da Câmara, leu de cima de uma janela o procurador do povo, Lucas de Freitas, a final sentença, e ainda que *muitos do povo*, que estava presente, *eram de parecer contrário*, contudo se levantou a voz que dizia botassem fora os Padres da Companhia. E com esta determinação se foram todos à portaria, aonde sendo chamado acudi com os demais Religiosos, e logo pelo dito procurador do povo me foi intimada a última sentença de nossa expulsão, acrescentando que tôdas as vezes que os Padres da Companhia trouxessem suplemento de Sua Santidade contra a Bula e censuras, os tornariam a receber.

A tudo isto respondi que havia noventa e tantos anos que a Companhia estava na Capitania de São Vicente, exercitando seus ministérios por ordem de Sua Santidade e de El-Rei Dom João Terceiro, de Dom Sebastião e dos mais Reis seus sucessores, e que sem ordem do Papa, de El-Rei ou de meus Superiores maiores, não podia deixar a Casa, de que estava de posse, nem os demais bens eclesiásticos. Responderam êles que não havia remédio, senão que logo despejassem. E como eu não quisesse, entrando o povo para dentro, me cercaram e os demais Religiosos, continuando eu sempre com meus requerimentos, que da parte da Igreja e de El-Rei se fôssem embora, porquanto estávamos pacíficos em nossa Casa sem agravar a ninguém; e como êles, tendo-nos cercados, persistissem que fôssemos fora, e nos fôssem botando para a parte do mar, lancei mão de uma imagem de Santo Inácio, de boa estatura, a qual tomei às costas, e não quis que nos lançassem fora, senão pela rua pública, como em efeito fizeram. E pôsto na rua, me fui andando para o Carmo com os demais Religiosos, indo connosco o povo todo, e à minha mão direita e esquerda dois Padres do Carmo, que nos iam consolando, e eu gritando pela rua que todos nos fôssem testemunhas de como desterravam a Companhia por amor do Papa e da virtude e Liberdade dos Índios, e que outra coisa merecia a Companhia àquêle povo pelo haver servido havia tantos anos. *Pela rua e janelas saíam muitos a gritar e a chorar a desumanidade que se usava connosco.*

Indo nós perto da Igreja de Nossa Senhora do Carmo, saíu o Padre Prior daquele Convento com todos os demais Religiosos à rua, e recebendo-nos, entramos todos por sua Igreja, e chegando à Capela-mor o dito Padre Prior me tirou das costas a imagem do Patriarca Santo Inácio, e a colocou no altar-mor com muita veneração. E é de advertir que na

1. O Ir. Jorge Correia, já septuagenário, natural da cidade de Lisboa, entrara na Companhia na Casa de S. Miguel, de Santos, no dia 25 de junho de 1639 (*Bras. 5*, 147v). E nela fez o noviciado com a edificação e destreza de um jovem de 15 anos. Faleceu no Rio a 26 de junho de 1641. Ocupara no mundo "Cargos honoríficos iguais à sua nobreza", *Bras. 8*, 534. Entre eles, o de Capitão-mor da Capitania de S. Vicente, e a sua memória ficou abençoada, como fiel e permanente defensor dos índios do Brasil.
2. A 13 de julho de 1640, consuma-se o atentado: "com fôrça e violência", *Actas*, V, 35.
3. "Apenados", isto é, obrigados pela Câmara a irem, sob *pena* de multa ou prisão.

Labim/UFRN

nossa Igreja de S. Miguel não ficou o Santíssimo Sacramento, porquanto alguns dias antes, vendo eu a diabólica determinação do povo, consumi o Senhor e depositei no Carmo o Sacrário, por haver outras pessoas que o pretendiam, cuidando, pode ser, que todos aquêles bens ficavam perdidos. Enfim, colocado Santo Inácio no dito altar, me fui com os demais Religiosos para a canoa, onde estavam os demais Padres desterrados do Colégio de São Paulo, na qual nos embarcou o povo. E assim ficando os oficiais da Câmara senhores de nossas chaves, Casa, Igreja e mais bens, nos fomos todos a casa de um homem, que nos ofereceu sua fazenda, na qual estivemos cinco dias. E como nos faltasse o povo com embarcação para nos irmos para o Rio de Janeiro, com parecer de todos, busquei duas canoas nas quais nos metemos, e às onze horas da noite entramos pela cêrca do mar, abri as portas e achei as chaves tôdas da Casa, tirando a da portaria, e finalmente nos metemos em nossa Casa".

5. Diferença de pareceres entre os paulistas ou primeiras manifestações das lutas de Garcias e Camargos (1640)

"Sabido que foi isto na Vila ao dia seguinte, houve quem logo escreveu à Vila e Câmara de S. Paulo de como nos tornáramos para nossa Casa e que certos homens nos haviam dado favor para isso[1]. Enquanto estas novas foram a São Paulo, chegaram a Santos os Padres João de Almeida, Francisco Ribeiro, Vicente Rodrigues, e outro Ir. da Companhia, aos quais enviou com tôda a pressa do Rio o Padre Reitor daquele Colégio, sabendo das notificações que se nos faziam. Entendeu o Padre Reitor que o P. Francisco Ribeiro e Ir. Vicente Rodrigues, como patrícios de São Paulo, pudessem quietar sua pátria e reduzi-los à razão[2]. Levaram cartas do Administrador e da Câmara do Rio, nas quais lhe diziam que não convinha por então botar fora os Padres, e levaram mais os concertos, que no Rio se tinham feito. Pouco caso fizeram disto os da Câmara da Vila de Santos, contudo escreveram à Câmara da Vila de S. Vicente, para que visse o que convinha. Esta carta, com outra do Administrador e Câmara do Rio, levei à Câmara de São Vicente, *a qual julgou que convinha haver concerto*[3]. E para êle fêz logo seus precatórios, para tôdas as vilas, para que aos quinze de Agôsto, dia de Nossa Senhora da Assunção, se tornasse a fazer junta na mesma Vila com os mesmos procuradores, na qual junta se fizessem os concertos, assim com o Padre Reitor de São Paulo como comigo.

Com êste pressuposto e com os papéis, se puseram a caminho para São Paulo o P. Francisco Ribeiro e Ir. Vicente Rodrigues, senão quando, indo já no meio do caminho, depois de passadas as Serras e o Rio Grande, encontraram tropas de gente, que mandadas pela Câmara e povo lhes vinham a impedir o caminho e entrada na dita Vila, como fizeram, trazendo-os outra vez diante de si ao mar e Vila de Santos, não querendo admitir concertos alguns. No dia seguinte ao meio dia, chegaram cento e tantos homens armados, da Vila de S. Paulo, com muitos Índios, disparando por todo o rio muitas espingardas e tocando buzinas. Nesta forma chegaram à Vila, ameaçando seis ou sete homens, que falsamente foram malsinados, que nos haviam dado favor para tornarmos a Casa e que os haviam de matar a todos e queimar suas casas e fazendas. Logo à noite, vieram outras oito canoas, cheias de gente armada, na mesma forma de guerra e com muita grita e vozeria pelo rio abaixo. Todos se apoderaram de um Bairro da Vila, donde ameaçavam os da Vila de Santos se não executassem o que se havia acordado, e havendo ali, *entre os mesmos de S. Paulo, vários pareceres, uns que queriam concertos, e outros não, estiveram para se matar uns aos outros*[4].

Estando as coisas neste estado e nós como presos em nossa Casa, sem chaves de nossa portaria, que a Câmara tinha em seu poder, a Câmara nos mandou pôr um barco junto da cêrca no qual nos embarcou. Esta última expulsão foi aos três de Agôsto, e foram tais os moradores de São Paulo que se não quiseram tornar a suas casas sem saberem que nós éramos saídos pela barra fora, temendo-se que nos tornaríamos a meter em nossa Casa. Os principais autores e cabeças dêstes motins e expulsões, são a Câmara de Santos: a saber o juiz Simão Ribeiro Castanho; o vereador Gabriel Pinheiro, Domingos de Amôres, António Velho de Melo e o procurador do Conselho; e na mesma Vila o foi também Gaspar Gomes; a Câmara de São Vicente, como cabeça que convocou os demais povos; na Câmara de São Paulo, o juiz Fernão de Camargo e outros homens principais, Amador Bueno e seus dois genros Dom Francisco Rendon e seu irmão Dom João, castelhanos; Luiz Rodrigues Cavalinho, Manuel Lourenço de Andrade, e logo todos os dez da junta de São Vicente acima nomeados. Além de todos êstes é pública voz e fama que os frades de São Francisco, que de novo fundam dois mosteiros em Santos e São Paulo, foram os principais que contrariaram a Bula, publicando contra ela muitas coisas falsas, entre as quais diziam que se podiam vender os Índios por seis ou sete mil réis, ao que não chamam venda, e que podiam os homens obrigar os Índios à servidão e outras coisas, e assim mais disseram contra a Companhia muitas coisas, dizendo e incitando aos homens a botar fora da terra os Padres da Companhia, falando-lhes à vontade, só afim de terem mais fàcilmente um pão de esmola. Entre êstes o principal e cabeça foi o seu Custódio Frei Manuel de Santa Maria e um prègador que está na Vila de Santos, chamado Frei Francisco de Coimbra, e outro prègador e presidente na Vila de São Paulo, chamado Frei Francisco Escoto, que antigamente foi despedido da Companhia, os quais diziam que botassem fora os Padres da Companhia, como é público. Êste seu Custódio disse ao Padre Vigário da Vila de Santos, Fernão Rodrigues de Córdova, dois ou três dias depois de publicar a Bula na sua Igreja Matriz, que merecia que o botassem com uma pedra ao pescoço ao mar só por ter publicado a Bula.

Êste é o sucesso da expulsão dos Padres da Companhia da Capitania de São Vicente, e por me ser mandado com preceito de obediência do Padre Visitador Geral desta Província do Brasil, o Doutor Pero de Moura, a petição do Padre Procurador Geral da Província do Paraguai Francisco Dias Tanho, passei a presente como testemunha de vista, e a quem estas coisas passaram pelas mãos; e certifico e juro, *in verbo Sacerdotis* e aos Santos Evangelhos, que tudo quanto aqui dito é verdade, e o jurarei tôdas as vezes que fôr necessário em juízo. Neste Colégio da Cidade da Baía de Todos os Santos, hoje, onze de Setembro de mil seiscentos e quarenta, *Jacinto de Cavalhais*"[5].

1. Em S. Paulo, o Procurador do conselho propôs, no dia 24 de julho de 1640, que se fizesse um auto contra os Procuradores da Vila de Santos, Lucas de Freitas de Azevedo e Francisco Pinheiro, por tornarem a receber na Residência de Santos os Padres da Companhia, *Actas*, V, 43.
2. Ambos de Piratininga. Vicente Rodrigues, entrado em 1629, faleceu prematuramente no Colégio do Rio, onde era Mestre de Latim, a 17 de fevereiro de 1642 (Bibl. Vitt. Em., f. gess. 3492/1363, n.º 6); e Francisco Ribeiro tinha sido já autêntico herói na guerra de Pernambuco e o acharemos anos mais tarde Reitor do Colégio de S. Paulo, em cujo ofício e lugar, "sua pátria", veio a falecer.
3. Os concertos do Rio, datados de 22 de junho de 1640, mandou-os trasladar nos seus livros, a Câmara de S. Vicente, a 25 de julho de 1640, e do Arquivo da Câmara de S. Vicente os publicou Varnhagen, em *Apêndice* à sua biografia de *Salvador Correia de Sá e Benevides*, na *Rev. do Inst. Hist. Bras.*, III, 113-118.
4. É a primeira manifestação dos dois famosos partidos paulistas *Pires* e *Camargos*, ou como ainda em 1653 se dizia, *Garcias* e *Camargos*. Nos Camargos predominava então o elemento castelhano, nos Garcias ou Pires o elemento português. E, sem dúvida, já muitos dos que tinham assentido em S. Paulo, à saída dos Padres, cuidando fosse o único meio de evitar as censuras do Breve Pontifício, ao verem, em Santos, pelo exemplo do Rio, que não era essa a única solução, mas que eram possíveis *concertos*, preferiam os concertos e por eles lutavam. E as lutas subiram logo para o Planalto, e nele continuaram, até os Garcias ou Pires obterem, como obtiveram, o desejado concerto e a volta dos Padres.
5. *Certidam sobre a expulsam dos Padres da Comp.ª de JESV da Capitania de Sam Vicente, por cauza da publicaçam da Bulla que passou Sua San.de acerca da liberdade dos indios Orientaes e Occidentaes*", Gesù, *Colleg. 20* [33-36]. O P. Jacinto de Carvalhais, protagonista e cronista do ano 40, deixou ainda outras cartas, que se caracterizam pelo estilo pessoal e minucioso desta narrativa e das que se incluem no capítulo de *Santos*. Depois destes sucessos, foi Mestre de Noviços, Reitor do Colégio do Rio e do Colégio da Bahia, deste por duas vezes. Faleceu na Bahia, a 25 de abril de 1678, com 78 anos de idade e 61 de Companhia. Português, natural de Guimarães. Sabia a língua brasílica, *Bras. 5*, 132; *Bras. 9*, 244.

Labim/UFRN

Capítulo III

Voltam os Padres e reabre-se o Colégio

1. Processo Canônico, Interdito da Vila de São Paulo e recurso à Santa Sé

Cometido o ato final do atentado contra os Padres do Colégio, iniciou-se naturalmente o período de reflexão e das responsabilidades. Os responsáveis escreveram Cartas-Súplices quer à Coroa Portuguesa quer ao Soberano Pontífice. Das que enviaram a El-Rei, primeiro a Filipe III de Portugal (IV de Espanha), logo a D. João IV, falaremos depois. Processos paralelos, o civil e o canônico, impondo-se porém mais o canônico na solução final:

"*Beatíssimo Padre*: Dizem os moradores da Capitania de S. Vicente e em especial os oficiais da Câmara da Vila de São Paulo e suas povoações da dita Capitania, partes do Brasil, que Vossa Santidade passou um Breve em forma de motu-proprio, para os suplicantes não terem em seu serviço os Índios daquelas partes, pondo censuras e outras penas espirituais aos que fizessem o contrario. E porquanto o dito Breve é contra o bem espiritual da salvação das almas dos mesmos Índios, e contra o govêrno temporal de tôda esta província, portanto prostrados os suplicantes aos pés de Vossa Santidade, com a devida submissão e humildade, representam a Vossa Santidade, nesta súplica, os gravíssimos danos espirituais e temporais que se seguem da observância do dito Breve, confiados em que V. Santidade, com o amor paternal, o mandará revogar e moderar, acudindo ao remédio destas suas ovelhas.

Para o que propõem a V. Santidade que os ditos Índios não assistem no serviço dos suplicantes como cativos seus, nem como êsses são tratados, senão como homens livres e forros; e de os terem em seu serviço os suplicantes resulta primeiramente aos mesmos Índios grande bem espiritual, porquanto vivendo em suas Aldeias, fora do dito serviço, em que se ocupem, são de sua natureza inclinados a comerem carne humana, por não trabalharem buscando de comer por outra via; são também inclinados a furtos e a serem ladrões para terem que comer, e achando-se sós, ainda que tenham doutrinantes, não guardam cristandade e vão receber o Sacramento da Eucaristia depois de comidos e bebidos, alevantando-se de fazer outros pecados da carne. E se ajuntam muitas vezes contra os homens brancos, matando-os e fazendo outros insultos e crueldades, os quais casos todos têm sucedido por vezes, assim em esta Capitania, como em outras dêste Estado do Brasil. E todos êstes males espirituais se não podem evitar melhor, que estando os ditos Índios no serviço dos homens brancos dentro das Vilas e Lugares, onde cada um dos brancos tem cuidado dos que estão em seu serviço, sem os deixarem fazer desordens, e são melhor doutrinados na doutrina cristã, e os fazem acudir aos Sacramentos. E além do bem espiritual de suas almas, os curam em suas doenças pela necessidade que dêles têm, o que não podem fazer dois ou quatro Religiosos doutrinantes estando nas Aldeias, por serem muitas as doenças que nelas sucede haver de bexigas e sarampão, em tanto que acontece enterrarem-se muitos em uma só cova.

No detrimento temporal o ficará tendo muito grande tôda esta Capitania e ainda todo o Estado do Brasil, se guardando-se o dito Breve, não puderem ter os *Índios em seu serviço, porque com êles cultivam as terras, usando de enxadas, por não poderem admitir arados. Com os mesmos granjeiam as farinhas, as carnes e legumes para o seu mantimento ordinário, e para socorrerem com êle a muita parte do Estado do Brasil, porque desta Vila e povoação, vão todos os anos muitos mil alqueires de farinha de trigo e muita quantidade de carnes e legumes para socorros do dito Estado e ainda para a Conquista de Angola*[1]. *E tudo isto faltará não estando os* Índios no dito serviço, e não sòmente ficarão os moradores padecendo extremas necessidades e se não poderão sustentar as Religiões, que aqui estão, exercitando-se no serviço de Deus e das almas; mas também faltarão os dízimos, que se pagam a Deus dos fruitos da terra, e faltarão de todo as rendas das fazendas de El-Rei e dos particulares, com que se sustentam os ministros da justiça para o govêrno da paz, e os soldados, para a defensão da terra.

Ùltimamente se pode considerar o grande perigo em que ficará posta essa Capitania, se todos os Índios estiverem em sua total liberdade, ou levantando-se contra os moradores, como fizeram na Capitania de Pôrto Seguro e em Sergipe de El-Rei e na mesma Vila de S. Paulo, ou vindo o inimigo herege holandês ao pôrto dos Santos, lançando-se com êle como já fizeram em Pernambuco, e será a total ruína de tôdas estas partes do Sul.

E porque todos êstes inconvenientes e males, que se seguem e podem seguir com as certidões autênticas dos Prelados das Religiões que residem nesta Capitania e do Vigário dela[2], e dos mais ministros seculares e eclesiásticos que com esta súplica se oferecem, nos quais têrmos é necessário e justo que o dito Breve se revogue, por ficar sendo contra o bem comum e espiritual e temporal. E os suplicantes são merecedores que V. Santidade lhes faça graça e favor por serem tementes a Deus e zelosos da Igreja e das Religiões e obedientes aos mandados apostólicos e reais, como também consta das mesmas certidões:

Pedem a V. Santidade que havendo respeito a tudo o sobredito se sirva de mandar revogar o dito Breve e declarar que os suplicantes não têm incorrido nas censuras dêle. Porquanto não foi aceitado, nem suficientemente promulgado para obrigar a sua observância. E. R. Graça e Mercê"[3].

O pressuposto fundamental desta Súplica era a pretensão de que o Papa estava mal informado e é a transposição

1. A palavra *Conquista* pode significar distinção entre as diversas partes da Monarquia Portuguesa: Metrópole, Estados, Conquistas; e entre o Brasil (*Estado*) e Angola (*Conquista*). O Brasil, dentro do quadro geral da Administração Portuguesa, equiparava-se à Índia, também *Estado*; pode significar *Conquista* ou *reconquista* e neste caso a *Súplica* seria de 1645 ou pouco depois, pois neste ano se deram duas tentativas daquela reconquista, uma saída da Bahia a 8 de fevereiro de 1645; outra, do Rio de Janeiro a 8 de maio do mesmo ano. E constam de duas *Relações*, a segunda das quais escrita pelo Ir. António Pires da Companhia de Jesus, e ambas publicadas por Artur Viegas (pseudônimo do P. Antunes Vieira), *Duas tentativas da reconquista de Angola em 1645*, na *Rev. de História* (Lisboa 1923) XII, 5-23.
2. Esta referência coloca a data da *Súplica* já depois de o P. Manuel Nunes ter deixado o cargo de Vigário, pois ele manteve-se fiel e firme na sua atitude anti-escravagista, o que favorece a segunda hipótese da nota anterior.
3. Gesù, *Colleg. 20* (Brasile).

Labim/UFRN

do que se continha no *Libelo Infamatório*, ardil repetido muitas vezes na história, quando se não quer aceitar alguma lei ou direção superior.

Respondeu o Padre Francisco Carneiro em resposta ao 21.º Capítulo do *Libelo Infamatório*, que a informação dada se contém no próprio Breve e tão "conforme à verdade, com o que cada dia vemos e experimentamos cada hora. E para mor clareza desta verdade digo, que duas coisas se contêm no Breve: a primeira declarar serem os Índios do Brasil, por nascimento e lei positiva, livres; a segunda proibir o cativarem-se, venderem-se e comprarem-se, apartando maridos de mulheres, e mulheres de maridos, filhos e filhas de uns e outros; e conservarem-se uns e outros em servidão. Agora digo que se a primeira coisa não é verdadeira, que mostrem algum direito ou título por onde os Índios possam ser cativos; e se se cativam ou não, digam-no os milhares de Índios, os mais dêles cristãos, que êstes anos mais próximos vieram cativos das Aldeias dos Padres do Paraguai. Digam-no as compras; digam-no as vendas que pùblicamente de contínuo fazem dêles (afora outras partes) na cidade do Rio de Janeiro, com tanta liberdade e soltura como se fôssem mouros ou negros de Guiné. Digam-no os ferros; digam-no os ferretes; digam-no as chagas e sinais de pingos e açoites com que são obrigados a servir como escravos. E quem isto negar, negará haver Roma no mundo, e ser dia depois de nascer do Sol"[1].

Brado resoluto como tantos outros, desde Nóbrega, e logo a seguir o de Vieira, que são a glória da colonização humana do Brasil. Porque se os atropelos foram cometidos por portugueses ou filhos de portugueses, os Jesuítas não o são menos e neste corretivo tem Portugal a sua absolvição. E acharam eco noutros homens de responsabilidade governativa e em El-Rei D. João IV e pouco a pouco noutros muitos dos próprios locais, agitados pela dolorosa chaga escravagista.

Os Padres da Companhia não condenavam o *fato* da escravatura, chaga então social existente no mundo, e *todas* as nações civilizadas a exploravam. Também nunca disseram que as bandeiras de caça ao índio fossem *apenas* por instinto de fereza. O que eles combatiam eram os cativeiros feitos contra o direito positivo civil (leis do Reino), contra o direito canônico (leis da Igreja), e contra o direito natural, da liberdade humana. Condenavam sobretudo os maus tratos infligidos aos cativos. A reação dos escravagistas contra estas condenações feitas pelos Jesuítas foi por vezes violenta. E destas violências contra pessoas e propriedades eclesiásticas proveio o desdobramento da questão, passando do terreno doutrinário para o dos fatos com a aplicação de penas aos que puseram mãos violentas e arrombaram portas de Casas Religiosas e atropelaram a liberdade individual ou coletiva dos Religiosos. E foram as censuras eclesiásticas, a Excomunhão e os Interditos locais, que vieram depois a pesar decisivamente na reconciliação final, porque se verificou no Brasil, sempre este estado psicológico de homens, que queriam compaginar, na sua própria consciência, a prática da escravidão, que reputavam indispensável às suas atividades econômicas, com a prática religiosa. Toda a intenção dos motins ia dirigida a evitar o fato consumado da publicação do Breve, para lhes evitar as penas canônicas correspondentes, e todos os seus protestos verbais explicitamente enunciavam que não incorriam na Excomunhão e Interdito. Para esta evasão jurídica se valiam dos conselhos dalguns membros de outras Ordens Religiosas, incluídos por isso depois também na lei geral do Interdito, unido não já ao Breve de Urbano VIII, mas aos atropelos e violências cometidas em 1640 contra o Colégio de S. Paulo e repetidas parcialmente em 1646, contra o de Santos. A seguir à Restauração de Portugal, o Breve passou a segundo plano, não na doutrina em si mesma, mas na restituição de índios a missões de uma nação, com quem agora Portugal estava em guerra.

Mas persistia um fato positivo, civil e canonicamente delituoso, os atropelos cometidos contra as Casas de Santos e de S. Paulo, a expulsão dos seus Religiosos, e uma situação de violência, cometida por autoridades inferiores, sem mandato, violência civil, desaprovada logo pelas autoridades superiores de caráter civil, e violência contra pessoas e bens eclesiásticos, de caráter religioso. O restabelecimento da justiça, lesada nestes dois pontos, encheu toda a década de 1640 a 1650. Renovou-se mais vigorosamente ao dar-se o novo atropelo de 1646 em Santos.

A 1.º de julho de 1646 o Administrador do Rio de Janeiro informa Sua Santidade do que lhe competia como Prelado, a cuja jurisdição tocava S. Paulo:

1. Os que dirigem S. Paulo não aceitam Bulas de Sua Santidade e revistam quem entra, a ver se leva alguma;

2. São movidos por alguns Padres Franciscanos e Carmelitas; estes dizem que estão imunes do Interdito, continuam a celebrar, e declaram legítimos os cativeiros dos índios do Brasil.

3. Os de S. Paulo vieram a Santos expulsar os Padres da Companhia[2].

O Administrador Eclesiástico pedia remédio. O remédio seria o que a Igreja pode dar, dentro da disciplina eclesiástica. O Vigário da Matriz em 1640, cometida a extorsão contra os Padres, afixou, "corajosamente", à porta da Igreja, o Interdito local e declarou que os moradores de S. Paulo tinham incorrido nas penas canônicas e estavam inibidos da recepção dos Sacramentos[3]. Alguns paulistas o aceitaram e defenderam, e um deles, Pedro Taques, foi morto à porta da Matriz por Fernão de Camargo, *o Tigre.* Outros paulistas sentiram escrúpulos de consciência e fizeram restituições que o P. Manuel Nunes declarou no seu testamento: "tenho em mim de restituïções, que se fizeram aos Padres das Residências do Paraguai e S. Francisco Xavier, 34$960 réis"[4]. Dos Religiosos, que ficaram na Vila, Beneditinos, Carmelitas e Franciscanos, parece que não fizeram oposição os Beneditinos, cujo nome não aparece nos recursos finais[5]. Os Carmelitas e Franciscanos não se julgaram incluídos no Interdito, alegando privilégios e mais tarde pondo em dúvida se o novo Coletor de Portugal, tinha poderes competentes. Julgando duvidoso o caso, esses Religiosos continuaram a administrar os sacramentos, a quem lhos requeria, e esta situação tornava inútil o Interdito local nos seus efeitos, que era, tratando-se de gente crente, como eram de fato os paulistas, sem exclusão do partido escravagista, obrigá-los a ressarcir o dano feito a Religiosos e coisas religiosas. A Roma competiria dizer, em última instância, se era ou não fundamentada a dúvida.

Os Religiosos da Companhia do Brasil viram a necessidade da Santa Sé avocar a si a questão, e que as censuras obrigassem os Provinciais das Ordens Religiosas a observar as sentenças nos seus súditos[6]. Roma pediu papéis autênticos. O P. Simão de Vasconcelos organizou-os judicialmente e remeteu os primeiros em 1648[7]. O processo

1. Francisco Carneiro, *Resposta ao Libelo Infamatório*, cf. *Apêndice C.*
2. Carta de António Amariz Loureiro, Administrador Eclesiástico do Rio de Janeiro, a sua Santidade, do Rio, 1.º de julho de 1646, *Bras. 3(1)*, 245-245v. Amariz, apelido assim claramente escrito.
3. Cf. Taunay, *História Seiscentista*, I, 141.
4. *Inventários e Testamentos*, XXVIII, 59.
5. *Parece*, porque em 1646, também se nomeiam. Devia, porém, tratar-se dalguns religiosos *particulares*, cujas opiniões o Mosteiro, como tal, não teria endossado.
6. *Bras. 3(1)*, 248v.
7. *Bras. 3(1)*, 265.

Labim/UFRN

começou os seus trâmites no Tribunal da Rota, com as consultas e sentenças da praxe. A 24 de junho de 1649, o Vice-Reitor do Colégio do Rio, P. António Rodrigues, cativo outrora dos holandeses, remete as últimas públicas-formas com o recurso ao Papa. E diz "que é necessário que o inferno e o demônio não levem a sua avante. E, entretanto, perdem-se as almas; e quanto a S. Paulo *os mais do povo choram a nossa ausência*"; só "quatro homens desalmados, tendo o inferno da sua parte, suspendem tanto bem"[1].

Cinco meses depois tira-se e envia-se para Roma a pública-forma dos embargos dos Padres Carmelitas, assinada a 26 de novembro de 1649, por "João de Morais presbítero Capelão de S. Majestade, notário e secretário da Rev.da Câmara Apostólica": "Embargos com que vêm os Religiosos do Convento de Nossa Senhora do Carmo da Vila de S. Paulo a fim de não serem declarados por incursos na excomunhão, e mais penas contra êles impostas pela carta do Ilustríssimo Senhor Vice-Colector Apostólico"[2].

Os Padres Carmelitas, por esta altura das bandeiras do ciclo da caça aos índios, mandavam com elas gente sua para trazerem índios, não para se aldearem, mas para serviço das suas fazendas, fato com que se autorizavam os escravagistas. Consta das atas do Capítulo do Carmo de S. Paulo, que andam publicadas, e enquadram-se, neste período, as de 28 de dezembro de 1648, 5 de janeiro e 24 de março de 1650[3].

2. Sentença de 3 de junho de 1651, da Sagrada Congregação do Concílio, que manda prosseguir o Interdito e cita perante si "os que devem ser citados"

A Santa Sé recebeu o recurso. Conservam-se as peças do Processo, cujos passos não seguiremos, bastando a notícia deste episódio e o resultado final. Em 1651 prova-se que o Interdito, publicado na Matriz e nas circunstâncias concretas dele, obriga os Religiosos. E assim a 3 de junho de 1651, a Sagrada Congregação do Concílio Tridentino manda que se prossiga no assunto do Interdito e se citem os que devem ser citados, e se o Interdito tinha sido efetivamente publicado. Assina o Prefeito da Congregação *Pedro Luiz,* Cardeal *Caraffa*[4].

Ora o Interdito tinha sido efetivamente publicado em 1640. Vê-se pelas Atas da Câmara de S. Paulo que o P. Manuel Nunes, Vigário e Ouvidor da Vara, logo depois do desterro dos Jesuítas, declarou excomungados os que intervieram na violência, pôs interdito na Igreja Matriz, que fechou, e notificou aos Religiosos da Vila, Beneditinos, Carmelitas e Franciscanos, que não celebrassem por eles[5].

Com este fato prévio, a citação agora para Roma, colocada a questão em plano mais alto, inacessível a pressões de partidos locais flutuantes, foi a água na fervura dos últimos ecos das perturbações, e veio dar força ao partido dos Garcias, que era o da pacificação e chamamento dos Padres. E sucedeu que o mesmo Padre, que em Roma promovera o processo e as instâncias da Província do Brasil como Procurador dela, nomeado depois Provincial do Brasil, Francisco Gonçalves, veio a ser quem presidiu à restituição dos Padres ao seu Colégio de S. Paulo.

3. O Processo civil na Corte e no Rio de Janeiro

Ora, enquanto o processo canônico prosseguia o longo caminho que rapidamente percorremos, seguia também a questão civil na Corte de D. João IV os seus trâmites não menos demorados, mas com o equilíbrio longânime, indispensável para manter a fidelidade de uma terra colocada na fronteira com territórios de Castela, e com alguns castelhanistas influentes dentro de si própria; e, ao mesmo tempo, levá-la a reparar o ato injusto e violento praticado contra os Jesuítas portugueses, de que D. João IV se mostrou permanente amigo, desde o tempo em que os tratou em Vila-Viçosa, quando ainda era simples Duque de Bragança até ao momento em que se proclamou Rei, com o aplauso e concurso imediato e também permanente dos Jesuítas portugueses, não só em Portugal, mas em qualquer parte do mundo onde se achassem. No Brasil, e, depois no Conselho Ultramarino, mostrou-se também decidido amigo dos Jesuítas, a grande figura de Salvador Correia de Sá e Benevides.

Todavia, se o apoio do Governador do Rio de Janeiro favorecia por um lado a causa dos Jesuítas, por outro a desfavorecia, pelo fato de El-Rei ter dado àquele Governador os poderes, que tivera antes D. Francisco de Sousa sobre as Minas, o que S. Paulo não levou a bem.

O assunto das minas tornou-se questão regional entre S. Paulo e o Rio, e também por muito tempo questão quase direta entre S. Paulo e a *pessoa* de Salvador Correia de Sá e Benevides, luta longa que terminou, como tantas outras na história política de S. Paulo, por se afeiçoar S. Paulo à *pessoa* do mesmo Governador, pela retidão do seu governo e por ver que em "menos de quatro meses se levantaram mais de setenta pontes", e se lhe ofereceu "com pessoas, vidas e fazendas" para o acompanhar se quisesse ir submeter o Rio de Janeiro[6]. Mas isto já era em 1661, já os Jesuítas estavam em S. Paulo, Salvador Correia também, e o motim desta vez era no Rio.

Na questão das minas, entre paulistas e Salvador Correia, e a questão dos índios, entre paulistas e Padres da Companhia, com fases quase simultâneas, nem sempre algum historiador distingue com clareza, nas atitudes de S. Paulo, as que se referem diretamente a uma ou a outra questão. De qualquer maneira, o desterro dos Padres de S. Paulo, em 1640, por causa da liberdade dos índios, foi independente da questão das minas.

Cometido o atentado, os amotinados escreveram a El-Rei D. Filipe IV uma carta em que alegam os mesmos capítulos do *Libelo Infamatório*, enviado do Rio; e feita a Restauração, os remeteram igualmente a D. João IV, e são os que reproduzem os escritores, que trataram destes sucessos, sem as respostas do P. Francisco Carneiro. E sem elas, isolados, andaram durante largo período a correr mundo.

1. *Bras. 3(1)*, 273v.
2. Gesù, *Colleg.*, n.º 1588, longo documento de letra tabelioa, juridicamente autenticado.
3. Em Azevedo Marques, *Apontamentos*, I, 195.
4. *Sacra Congreg. Concilii Indiarum seu Brasiliensium Interdicti pra R.R.P.P. Jesuitis Brasiliensibus contra RR. Carmelitanos et Franciscanos*, Gesù, *Colleg. 20*; "Interdicto lançado contra a Vila de S. Paulo por tirar a liberdade dos Índios já cristãos". Em Latim, *Bras. 8*, 552-555v. Como se vê, e como dissemos, não estão incluídos, aqui os Beneditinos. A inclusão dos Franciscanos no processo é explicada por Jaboatão, *Novo Orbe Serafico Brasilico* (2.ª Parte) I (Rio 1859) 521-522. O P. Francisco Pires, que estava em Lisboa em 1644, comissionado pelo Governador António Teles da Silva, para vários assuntos, entre os quais o da preparação do levante pernambucano contra os holandeses, tratou também da expulsão dos Padres do Colégio de S. Paulo e de todos os que nela intervieram. A Cúria Romana tomou conhecimento do caso, e por meio do Vice-Coletor de Portugal Jerónimo Bataglini, em conjunção com o Administrador do Rio de Janeiro António Marins Loureiro, declarou em 1646 interditos todos os que concorreram para a expulsão de S. Paulo. Os Padres Franciscanos apelaram "por Maio de 1649 e não achamos, diz Jaboatão, mais notícias dêste pleito ou da sua conclusão, que supomos se findou aqui". Continuou, como fica exposto, até 1651. Segundo Jaboatão, o Superior de S. Paulo teve que renunciar à prelatura e passou ao Reino donde voltou livre. Agora somos nós a supor que voltasse livre depois da paz paulista e levantamento e absolvição do Interdito em 1653. Jaboatão, ilustre por tantos títulos, escrevia no período agudo de perseguição da segunda metade do século XVIII, época em que não era permitido, sob pena de encarceramento, falar dos Padres Jesuítas senão tratando-os de caluniadores e impostores. Nisto não foi superior ao seu tempo. Também dá curso ao capítulo do *Libelo Infamatório* pelo qual os Jesuítas foram desterrados de S. Paulo por começar a amotinar o gentio. A resposta a esse falso capítulo deu-se no próprio ano de 1640, e vai no *Apêndice C.*
5. Cf. *Actas*, V, 40-43.
6. *Actas*, VI, 229; Pizarro, *Memórias Históricas*, III, 209-222. Sobre a personalidade e obra de Salvador Correia de Sá e Benevides, cf. Aurélio Pôrto, *História das Missões Orientais do Uruguai*, 239ss.

Labim/UFRN

Entre as primeiras acusações contra os Jesuítas de S. Paulo, incluíram os amotinados uma, com que procuraram malquistá-los com Filipe IV, declarando-os "sediciosos": "Tanto assim que pùblicamente dizem, e mostram por cartas, que dizem ser de outros Padres da sua Religião, afirmativamente, e ainda com juramentos, que temos *outro Rei vivo*, dizendo que é Dom Sebastião, que Deus tem, persuadindo isto a muito grande parte destas Vilas"[1].

Naturalmente, tal insinuação que produziria efeito em Filipe IV de Castela, não o teria com D. João IV de Portugal, pois a lenda sebastianista havia sido um dos elementos psicológicos mais fecundos da propaganda restauradora, mantendo firme a esperança portuguesa num rei *vivo*, diferente do rei castelhano. E esse rei, realmente *vivo*, veio com D. João IV. O nome de D. Sebastião era a forma política de se fazer a propaganda portuguesa sem risco do cadafalso. A doutrina do *Encoberto* aparece já subentendida no Sermão de Vieira, pregado na Aldeia de S. Sebastião, em Capanema no Acupe, a 20 de janeiro de 1634. O jovem pregador utiliza o que o *Flos Sanctorum* atribuía ao Mártir S. Sebastião, no latim, que vai traduzindo e entressachando e dava, em português corrente, a lenda perfeita de El-Rei D. Sebastião, o *Encoberto*: "Na opinião de todos era Sebastião morto; mas na verdade e na realidade estava Sebastião vivo; ferido sim e mal ferido, mas depois das feridas, curado; deixado sim por morto de dia na campanha, mas de noite retirado dela; com vozes sim de sepultura e de sepultado, mas vivo, são, valente, e tão forte como de antes era. Assim saíu Sebastião daquela batalha, e assim foi achado depois dela; na opinião morto, mas na realidade *vivo*"[2].

Referindo-se a D. João IV, escrevia Rocha Pita: "Êste era o verdadeiro Sebastião, por quem tanto suspiravam os Portugueses na antonomásia de Sebastianistas, disfarçando com a vinda de um rei desaparecido a ânsia de outro rei desejado. Com o nome, se livravam de parecer inconfidentes ao monarca estranho e com a esperança conservavam a lealdade ao natural"[3]. Admirável e verídica interpretação do Sebastianismo, feita pelo grande historiador brasileiro!

Os papéis sebastianistas sobre o "Encoberto" circularam em S. Paulo, quando era juiz ordinário Amador Bueno, que com os seus edis o reprimiram por "ser em desprêzo de El-Rei Nosso Senhor", Filipe IV.

Não se mandou este capítulo ao Rei "Encoberto", já "visível", e Rei verdadeiro, D. João IV. Mandaram-se outros. E destes capítulos, que andam impressos e reproduzimos em *Apêndice*, escreve Taunay: "Curioso, como êstes homens, tão fortes na sua posição militarmente privilegiada, não tivessem a coragem plena das opiniões como a dos actos, e recorressem à comédia das escusas infantis"[4]. Quando chegaram os Capítulos, já na Corte se sabia que fundamento tinham, e se conhecia a resposta que lhes dera judicialmente o. P. Francisco Carneiro. Tem a data de *3 de outubro de 1642* o Alvará de D. João IV mandando restituir os Padres à Capitania de S. Vicente. E ainda neste "ano de 1642" voltaram a Santos com o regozijo que se deixa ver[5].

Logo tentaram ir de S. Paulo a Santos, para novos distúrbios, mas o Sargento-mor do Rio de Janeiro, D. António Ortiz de Mendonça, estava em Santos, com armas suficientes e fez saber aos amotinados de S. Paulo, que cumpriria as ordens de El-Rei e os receberia em som de guerra. Não vieram. Limitaram-se a representações escritas, esperando ocasião em que estivesse desguarnecida a Vila. Em 1646, afrouxada a vigilância e ausente em Portugal Salvador Correia de Sá e Benevides[6], realizaram impunemente o que não puderam em 1642.

O novo atentado representava menos ainda que em 1640 o sentir geral dos paulistas: apenas o grupo dos Camargos, que umas vezes preponderava, outras não. Com a ida de Salvador Correia de Sá e Benevides a Lisboa examinou-se no Conselho Ultramarino tão irregular situação. Na Consulta de 9 de maio de 1646 estudaram-se "os meios que se representam mais convenientes para se poder conseguir a restituição dos Padres da Companhia de Jesus ao seu Colégio de S. Paulo". Parece ao Conselho:

1. Que se passe Provisão ao Governador Geral e mais justiças para que sejam restituídos "a seus bens e Colégio".

2. Que na Provisão se declare que "os oficiais da Câmara e mais justiças da dita vila de S. Paulo, que não quiserem dar à execução a Provisão, que para o dito efeito se passar", logo sejam privados dos ofícios, cargos e declarados desobedientes e rebeldes, e se lhes não pague nada mais daí em diante.

3. Que se escrevam cartas ao Provincial de S. Bento, de Nossa Senhora do Carmo, e Custódio de S. Francisco, que façam que seus súbditos se conformem com as ordens de S. Majestade, "não aconselhando contra elas, como até agora fizeram", e que na guarda das censuras se conformem com as sentenças[7].

Entretanto, iam e vinham informações, e dentro da Vila de S. Paulo movimentavam-se os partidos. A 1.º de janeiro de 1647, a uma representação encabeçada por Jerónimo de Camargo, que queria fechar o Caminho do Mar, opôs-se a Câmara "por ser em grande desserviço de Sua Majestade e dano do bem comum dos povos". Auto da Câmara assinado por *Manuel Pires*, *António Ribeiro de Morais*, *Belchior de Borba*, *Miguel de Almeida*, *Simão Coelho*[8].

Com tais disposições já se pronunciava a palavra *perdão*, e a Consulta do Conselho Ultramarino de 21 de fevereiro de 1647 tem os "Capítulos e condições do perdão a conceder aos moradores de S. Paulo"[9].

Lê-se ao lado da Consulta: "que não vá *pessoalmente* a S. Paulo, Salvador Correia, senão depois de tudo apaziguado". Tratava-se de organizar a expedição para a reconquista de Angola de que seria comandante o glorioso General. Salvador Correia passaria antes pelo Brasil, daí a nota marginal da Consulta. O perdão continha a advertência de El-Rei, expressa na Consulta de 10 de abril de 1647: "O Conselho Ultramarino tenha entendido que nas ordens, que passar sôbre os moradores das Capitanias de S. Paulo, S. Vicente e outras, se há-de declarar que o perdão que lhes concedo, não há-de ter efeito senão depois de restituídos os Padres da Companhia, e tudo o que nelas tinham antes de sua expulsão, porque com esta tenção lhes mando perdoar e não de outra maneira"[10]. E no Alvará do perdão, de 7 de outubro de 1647, se incluiu esta cláusula régia.

O Governador Salvador Correia de Sá e Benevides chegou ao Rio a 23 de janeiro de 1648[11]. Não tardou em reunir uma Junta e a transmitir para S. Paulo o Alvará do perdão. Mas entretanto dera-se nova reviravolta em S. Paulo, e a Câmara, a 15 de abril de 1648, escreveu a El-Rei, acusando o recebimento da carta de 10 de outubro de 1647, com o Alvará do perdão, reeditando contra os Padres os capítulos anteriores[12]. Preparava-se Salvador Correia para a empresa

1. Transcrito em Taunay, *Hist. Geral das Bandeiras Paulistas*, III, 21.
2. *Sermões de Vieira*, IX (ed. de 1856) 223.
3. *América Portuguesa*, 142. Sobre esta matéria, cf. J. Lúcio de Azevedo, *A evolução do Sebastianismo*, Lisboa, 1916, *passim*; Rodrigues, *História*, III-1.º, 452-454.
4. Afonso de E. Taunay, *História Seiscentista*, I, 138. Cf. infra, *Libelo Infamatório*, *Apêndice C*. A representação dos camaristas de S. Paulo, publicada na *Rev. do Inst. Hist. Bras.*, XII, 18-23, não foi tirada, como aí se diz, de nenhum livro autêntico, mas de uma cópia deixada por um homem natural de Lisboa, truncada, como também aí se adverte. A primeira parte que começa, *Católico, benigno e invictissimo Rei e Senhor*, parece ser a repetição ou adaptação da primeira carta enviada a Filipe IV (são capítulos do *Libelo Infamatório* de 1640); a segunda parte seria a resposta ao Alvará de 1642, que mandava restituir os Padres à Capitania de S. Vicente, pois se manifesta contra a sua volta, em particular a esta Vila de S. Paulo, "onde está o maior número de gentio", e com a volta dos Padres "estas capitanias se acabarão com a cristandade que nelas há"... Trata de outros assuntos, contra Salvador Correia de Sá e Benevides, minas, etc.
5. Cf. infra, o capítulo seguinte. Cf. Livro de Registro do ano de 1642 da Câmara de S. Vicente, citado por Andrade e Silva, *Coll. Cronologica*, ano 1642, p. 159; Pizarro, *Memórias Históricas*, III, 211. Com a data de *3 de outubro de 1643*, na *Rev. do Inst. Hist. Bras.*, XII, 28. Ou é outro ou é erro de cópia. Porque os Padres voltaram efetivamente a Santos "em 1642", ao "primeiro aviso *régio*". O primeiro aviso, não "régio", de D. João IV, mas do Vice-Rei Marquês de Montalvão, tinha sido no ano anterior. A 18 de maio de 1641 reuniram-se os oficiais da Câmara com o fim de examinar uma proposta da Câmara de S. Vicente, para acabar a situação violenta proveniente do desterro dos Padres do Colégio, e para se executar a Provisão do Marquês de Montalvão. Defendia a causa da legalidade o Capitão Francisco Pinheiro Raposo, Ouvidor com alçada na Capitania de S. Vicente. Os oficiais da Câmara de S. Paulo eram do mesmo parecer. Chamaram "as pessoas nobres mais antigas da Vila e da governança dela", e foram todos de parecer "que os Reverendos Padres da Companhia fôssem em boa hora restituídos a suas casas". Com o Capitão Francisco Pinheiro Raposo, assinam os oficiais da Câmara (*Actas*, V, 89). Assente isto, houve quem agitasse a questão e alterasse o povo e no dia seguinte, a 19 de maio, se desmanchou o que se resolvera na véspera. Assinam o auto da reviravolta, além dos oficiais da Câmara, que a tinham assinado 24 horas antes, mais uns 59 moradores (*Actas*, V, 90-92). Não assina o Capitão Francisco Pinheiro Raposo. E comparando-se o número destas assinaturas com o de 1640, verifica-se que a deixaram de assinar umas 150 pessoas, incluídas muitas que haviam assinado o auto do desterro. Os campos diferenciavam-se cada vez mais.
6. Cf. Consulta de 21 de junho, do Conselho Ultramarino sobre a representação dos oficiais da Câmara de S. Paulo, que pedem a expulsão dos Padres da Companhia, de S. Paulo e de *Santos*, e protestam contra o Ouvidor-Geral José Coelho, AHC, *Rio de Janeiro*, 306.
7. AHC, *S. Paulo*, ano de 1646, com 4 rubricas.
8. *Registo Geral*, VII, 219-230.
9. AHC, *S. Paulo*, ano de 1646-1647.
10. AHC, *S. Paulo*, ano de 1647.
11. Clado Ribeiro de Lessa, *Salvador Correia de Sá e Benevides* (Lisboa 1940) 41.
12. AHC, *S. Paulo*, ano de 1648, com 5 assinaturas.

Labim/UFRN

que ia imortalizar o seu nome, a Reconquista de Angola, ocupada pelos holandeses. Nas ante-vésperas da partida, escrevia a 10 de maio ao P. Geral da Companhia de Jesus, a razão da recusa da Câmara: "Sempre tive por certo que enquanto os Religiosos, que lá assistem, não lhes faltassem, continuariam com sua contumácia, porque não guardem os Interditos, e outras muitas circunstâncias que tudo constará dos papéis"[1].

Os papéis, anunciados por Salvador Correia chegaram a Roma, que avocou a si a causa do Interdito, como último recurso e salvaguarda dos Padres espoliados do seu Colégio por um ato de violência, que se não podia protelar indefinidamente, sem lesão grave da justiça.

4. A sentença da Santa Sé de 1651 determina a chamada dos Padres; condições inaceitáveis e rejeitadas (1652)

O resultado foi em 1651 aquela decisão da Sagrada Congregação do Concílio, mantendo o Interdito e mandando citar perante si "os que deviam ser citados". A posição dos vereadores oposicionistas renitentes e dalguns Religiosos, que os sustentavam, apresentava-se agora com a decisão daquele Tribunal Supremo, bem mais difícil do que em 1648 com a simples aceitação do perdão, com a cláusula régia da reabertura do Colégio como ato de necessário e justiceiro desagravo.

Mas o que então se não fez, ia enfim realizar-se, sob a égide do partido paulista dos Garcias, sob a direção pessoal de João Pires e Fernão Dias Pais. No dia 13 de junho de 1652, reuniram-se na Câmara de S. Vicente os Procuradores das Vilas de S. Vicente, S. Paulo, Santos, Parnaíba, S. Sebastião, Itanhaém, Cananéia e Iguape, para se tratar da restituição dos Padres a "estas Capitanias". Da Junta saiu uma proposta com 10 condições, como base da transação amigável que se projetava. Parte das condições dizia respeito ao *passado*, parte ao *futuro*.

Todas as condições referentes ao *passado* eram aceitáveis, incluindo a da não aceitação por parte dos Jesuítas da Administração das aldeias. Se se tivesse mantido esta cláusula, os Padres aceitá-la-iam de bom grado, porque tal resolução ficara assente, desde o tempo do Visitador Pedro de Moura, em Consulta realizada no Rio de Janeiro, e de que se tratou no capítulo das Aldeias do Triângulo Fluminense.

A resolução tomada em 1643 pelos Padres de rejeitarem administrações de aldeias, não se lhes pode imputar à falta de zelo, mas à violência dos fatos. E teve um efeito útil que foi facilitar o retorno, dez anos depois. Os Padres não impuseram nem desejaram tal Administração, como condição da volta. Nem também depois. E assim quando alguns anos mais tarde, as aldeias paulistas se desagregavam e o Governador Artur de Sá e Meneses pediu para elas outra vez Padres da Companhia, o Provincial teve a coragem de se manter coerente e soube responder que não tinha "por ora sujeitos que mandar"... Mas esta condição, de não aceitarem administração de aldeias, que constava na proposta de 1652, foi suprimida, e não consta da escritura amigável. Ficava livre aos Padres aceitá-las depois se assim conviesse. Há pois grande diferença entre a proposta de 1652 e a composição de 1653.

As outras condições, quanto ao *futuro*, eram também todas aceitáveis, menos duas, a saber, que os Jesuítas "nem publicarão nem consentirão publicar em suas Igrejas, Casas e Colégios, nenhum outro *Breve* algum, tocante à liberdade dos Índios, antes renunciarão a qualquer direito que tenham ou possam ter neste particular"; e que se no futuro intentassem alguma "novidade ou alteração, em razão da liberdade do gentio", poderiam tornar a ser expulsos da Capitania, "sem por isso os moradores dela incorrerem em pena alguma, pelo que se desaforam de todos e quaisquer privilégios e liberdades, que em seu favor possam alegar".

Tais condições, levadas ao Colégio do Rio, pelo delegado paulista, foram repelidas, por menos decorosas. Representavam um abuso do poder em matéria de consciência e jurisdição eclesiástica; e era cláusula, que os Padres não podiam aceitar, incompetentes como eram para assumir compromissos de cuja execução não eram senhores independentes como membros de uma hierarquia, com superiores acima de si, Prelados maiores, e Pontífices, cujas ordens ou medidas, doutrinárias e morais, não estava em poder dos Padres julgar ou impedir antecipadamente.

5. Condições aceitáveis e volta dos Padres, primeiro a chamado dos Garcias (Pires), e depois de toda a Vila de São Paulo

O emissário, que levou as propostas, voltou para S. Paulo. E os Jesuítas ficaram no Rio, ainda quase um ano, ao fim dos quais, melhoradas as coisas em Piratininga, enfim voltaram. Na "Escritura de transacção e amigável composição de 1653", debalde se buscam aquelas condições abusivas. Os que escreveram, a seguir à perseguição de 1760, emitiram juízos falsos sôbre os concertos feitos em 1653, quando dizem que os Padres aceitaram aquelas condições "humilhantes". Mostra de que se não deram ao trabalho que a probidade exige a quem julga atos alheios, de confrontar "o que se propôs" com o que "realmente se aceitou"[2].

A posição dos Padres, prudente e firme, foi esta: Em tudo o que era questão *prática*, por exemplo, serem ou não serem funcionários públicos como administradores das aldeias, manterem ou desistirem de penas eclesiásticas por atropelos *passados*; tomarem como questão própria do Colégio de S. Paulo, o que era questão com as missões castelhanas por causa dos índios *anteriormente* cativos: disto, e ainda de outras questões práticas de interesse material, de perdas e danos, podiam desistir os Padres como plataforma amigável para uma volta, da qual resultava a assistência espiritual e educacional que se não faria sem eles, e seria outro mal positivo a juntar-se ao da não assistência aos índios. Em vez de uma ausência total, mal maior, cederam de uma parte, como mal menor, resultando para a terra, com o Colégio

1. Carta de Salvador Correia de Sá e Benevides ao P. Geral Vicente Caraffa, do Rio de Janeiro, 10 de maio de 1648. *Bras. 3(1)*, 261.
2. Cf. *Rev. do Inst. Hist. Bras.*, LIX, 2.ª P., 101-106, onde se publicam os dois documentos: propostas feitas (1652), e a escritura de transação e amigável composição (1653). Adiante se insere a escritura de transação amigável com as outras condições, com o que ficam também aqui os dois documentos no que têm de essencial, sem repetições.

Labim/UFRN

reaberto, um bem real, que S. Paulo pedia, e os Padres podiam dar. Tal é o espírito da composição amigável. Mas quando duas cláusulas quiseram sair do termo *prático* para o de *princípios* e de *disciplina eclesiástica geral*, os Jesuítas mantiveram-se no seu lugar de sempre, e essas cláusulas impossíveis foram suprimidas no acordo final.

Existe a narrativa inédita do memorável acontecimento da volta dos Padres, inserta no *Sexennium Litterarum* (1651-1657), um dos mais valiosos documentos desse período importante, em que no Norte se unificou materialmente o Brasil, com o triunfo sobre os holandeses, e no Sul se fez a pacificação espiritual, que é o objeto deste capítulo. António Pinto, depois de contar a ida do emissário da Câmara de S. Paulo ao Rio em 1652, e de como não foram aceitas as propostas *"por menos decorosas"*, entra a narrar os passos da reconciliação feita, da parte da Companhia, pelo P. Provincial Francisco Gonçalves, homem de espírito conciliador e realmente grande, como consta de outros atos da sua vida. Da parte dos paulistas intervieram muitos que se irão dizendo, em nome do partido, que mais tarde se chamou dos Pires, e que ainda nesta altura se intitulava dos Garcias. Assinalaram-se em particular, Fernão Dias Pais, "o das Esmeraldas", de quem escreveu depois em 1681 o P. Domingos Dias, Reitor do Colégio de S. Paulo, que "expulsando os moradores desta Vila aos Religiosos da Companhia antigamente por falsas informações, êle os foi em pessoa buscar ao Rio de Janeiro à sua custa, e os tornou a meter de posse dêste Colégio onde estão, com sua muita autoridade e foros do seu poder, que tão grande era o zêlo e a piedade que tinha a que tôdas as Religiões se conservassem em sua pátria para o serviço de Deus"[1].

Escreve António Pinto, referindo-se ao ano de 1653:

"Para melhor inteligência das coisas, ainda que as famílias de Piratininga, na sua maior parte pediram constantes a volta dos nossos, houve entre elas uma que dispunha de fôrça e domínio, e desde o nosso destêrro mostrara ódio público à Companhia, e resistia agora à volta, com outros seus apaniguados da baixa plebe e menos consideração.

Os Piratininganos andavam divididos em duas facções: a dos *Garcias*, amigos da Companhia, cujo parecer seguiam os moradores mais nobres e em maior número, e a dos *Camargos*, hostil à Companhia, que arrastava alguma gente menos numerosa e de menos qualidade. Tendo os Camargos a administração da Câmara, quando se tratou de chamar de novo a Companhia, não podiam os Garcias com os seus partidários levar a cabo o seu desejo, dilatando-o até se oferecer ocasião idónea, que não tardou. Reüniram-se os Camargos na Câmara para promulgar a eleição dos Juízes e Vereadores do ano seguinte. Compreendendo os Garcias, pelo modo da eleição e pelos votos dos seus parentes e partidários, que ela não lhes seria favorável, fizeram junta e resolveram dois dos chefes dos Garcias apresentar embargos à Câmara, anulando a eleição. E ao mesmo tempo armaram-se em segrêdo para forçar os Camargos a aceitá-los, se os recusassem[2].

Aconteceu o que queriam os Garcias. Aceito o embargo, ambos os chefes, um de cada partido, escreveram para o Rio de Janeiro ao Ouvidor Geral, pedindo-lhes, em suas cartas, que houvesse por bem ir a Piratininga o mais depressa possível, para afastar da vila a funesta sedição que se anunciava e cada dia se excitava mais[3]. E ao mesmo tempo, cada um dos chefes das duas famílias escreveu aos Padres, pedindo-lhes com delicadeza e instância quisessem voltar, com esta diferença, que os Garcias, amigos da Companhia, escreviam com sinceridade, e os Camargos com dissimulação, forçados pela necessidade de não prejudicarem a sua eleição, se se manifestassem como antes contrários ao nosso regresso a Piratininga.

Também os moradores de Santos escreveram honrosas cartas aos Padres, implorando com instância que voltassem, pois já se viam livres da violência passada, e estavam preparados e ansiosos para os receber, êles, que nunca teriam pensado em os expulsar, se não tivessem sido violentados a isso, como se sabe.

Entretanto, chegou ao Rio de Janeiro, vindo da Baía, o Provincial, e com o parecer dos Padres, do Prelado e do Governador, seguiu para Santos, para lá tratar do nosso regresso a Piratininga, e ao mesmo tempo elevar a Casa a Colégio, que dotara o muito ilustre senhor Salvador Correia de Sá, conhecido pela sua nobreza, já há muito amigo da Companhia e benfeitor insigne. Com Ventos favoráveis e com 12 da Companhia entrou o Provincial no pôrto de Santos.

A 40 léguas ao sul do Rio, é a Vila de Santos, grande pôrto para naus, muito freqüentado da navegação, pelos abundantes alimentos que dali saem para todo o Brasil. Assim que se soube a chegada dos Nossos, o Capitão-mor, muito afeiçoado à Companhia, veio com os Vereadores da Câmara a duas léguas antes dos muros da Vila, à própria barra, e subiu a bordo da fragata dos Padres a congratular-se com êles[4]. E com grande pompa e comitiva de barcos acorridos de todos os lados a receber os Padres, chegaram ao cais, onde a multidão do povo tendo à frente os principais da Vila, os receberam com contentamento de rosto, com atenções e palavras, e muitos com a voz embargada de lágrimas de alegria. Começaram a repicar os sinos em tôdas as Igrejas, esvaziaram-se as casas, correndo todo o povo para o Colégio. Encheram o Terreiro, e uns diziam em alta voz os louvores da Companhia e outros iam beijar com reverência a mão aos Padres. Assim que o cortejo chegou à Igreja do Colégio, dadas graças a Deus, fêz-se uma breve prègação de agradecimento a todos.

Nas visitas repetidas ao Colégio contaram os da terra as calamidades que tinham acontecido aos que haviam promovido a expulsão. Notou-se que o peixe, escasso até então, começou a aparecer em abundância, e interpretava-o o povo como castigo da Excomunhão. Até os Índios mais rudes diziam uns para os outros: *Voltaram os Padres, Deus lembrou-se de nós!* Correu a nova pelas terras vizinhas e cresceu o crédito da Companhia. E até a chuva, que antes se tinha detido com demasiados calores, se desatou das nuvens. Era quási infinito o número dos que vinham confessar-se com os Nossos. Na oitava da chegada dos Padres, publicou-se o Jubileu, com um sermão de acção de graças. Celebrou-se missa solene, e deu-se no comêço dela a *absolvição plenária* tanto das *Censuras* como da *Excomunhão.*

Começaram logo as explicações do catecismo na língua brasílica, dadas pelos melhores línguas e com grande fruto dos Índios. Prègaram-se vários sermões sobretudo na Quaresma, durante a Semana Santa, cujas cerimónias se fizeram na Igreja. De Santos foram dois Padres à Vila de S. Vicente, capital desta Capitania, a pedido dos seus moradores, que

1. Informação do P. Domingos Dias, S. Paulo, 18 de novembro de 1681, em Carvalho Franco, *Bandeiras e Bandeirantes de S. Paulo* (S. Paulo 1940) 145.
2. Eram juízes ordinários Jerónimo de Camargo, do partido do próprio apelido, mas de que era então cabeça José Ortiz de Camargo, e Domingos Barbosa Calheiros. O mandatário dos Garcias, António Lopes de Medeiros, apresentou os embargos "dêle e dos mais assinados" a não se abrirem os pelouros "por dizerem ser nula a eleição que se tinha feito". E resolveu-se não se abrirem os pelouros até se determinar a causa dos embargos, lê-se na Ata da Câmara do dia 1.º de janeiro de 1653, *Actas*, VI, 7.
3. Ouvidor Geral da Repartição do Sul, Dr. João Velho de Azevedo.
4. O Capitão-mor da Capitania de S. Vicente, "muito afeiçoado à Companhia", era Bento Ferrão Castelo Branco, cuja ação neste caso da restituição da Companhia a S. Paulo dá o Governador Conde de Atouguia como título de benemerência, em carta a El-Rei, de 30 de abril de 1655, *Doc Hist.*, IV, 243; cf. Pedro Calmon, *História do Brasil*, II, 151.

Labim/UFRN

enviaram cartas a dizer que queriam ser participantes com os de Santos nos manjares do céu. Havia alguns ódios entre os moradores, e por intervenção dos nossos se extinguiram, voltando a serem amigos. O povo não cessava de dar graças a Deus por ver a sua vila em paz.

Assim corriam favoráveis as auras desta reconciliação em Santos, quando os chefes do Partido dos Camargos, que eram então camaristas, vendo que os nossos lhes não participaram a chegada a Santos, cheios de desconfiança de que os Padres preparavam a ida a Piratininga, apoiados no braço do partido oposto, escreveram a preguntar porque é que nós, contra a sua vontade, tínhamos pôsto pé naquela terra, simulando os Camargos a mesma esperteza com que tinham escrito a carta que acima dissemos, protestando perante Deus e El-Rei, que não tentássemos igual entrada em Piratininga, porque se houvesse mortes, entre os moradores divididos, as imputariam à Companhia.

Responderam os nossos modesta e religiosamente à carta, dando-lhes os motivos por que os não avisaram. Lidas as cartas os Camargos convocaram o povo e trataram de o mover dolosamente e com tôda a habilidade contra nós, para o levar com os fáceis e súbitos impulsos, com que o povo costuma seguir os ventos da ocasião. Excepto uns poucos, todos os mais e com mais fôrça responderam com aclamações à Companhia, e pouco faltou para o caso se dirimir logo à espada.

Enquanto as coisas estavam assim tumultuosas em Piratininga veio do Rio a Santos o Ouvidor Geral, homem benemérito da Companhia. Todo o seu cuidado em Piratininga, logo que chegou, foi acalmar os dissídios dos moradores, fazer a correição dos delinqüentes e preparar nova eleição da Câmara. Vendo-se os Camargos incluídos com culpas na correição, quiseram aproveitar-se da situação, contra os Garcias, enquanto mandavam na Câmara. Para defraudar os Garcias da glória de nos chamar, mandaram buscar os Padres com a maior instância, com cartas, que levou o Juiz da Câmara pessoalmente a Santos. Apresentou a carta e a Provisão da Câmara para levar consigo os Padres a Piratininga e quanto mais depressa melhor. Consultando o assunto com serenidade, entenderam os Padres que não era caso para irem tão precipitadamente só com o parecer particular dos Camargos, sem consultar o Ouvidor Geral e os Garcias nossos amigos; e dilataram a intempestiva pressa do procurador dos Camargos até avisar os Garcias do que fazia Camargo em Santos".

O *Sexennium Litterarum* não diz quem era este Camargo, já não Fernão de Camargo, o *Tigre*, mas Jerónimo de Camargo, nem isso fazia à sua narrativa, colocada no plano de entidades topográficas ou governativas, acima de nomes pessoais. Mas o caso pertence à história paulista, com o que se realizou então em S. Vicente e em S. Paulo, nessa semana restauradora.

Taunay, narrando a chegada do Ouvidor Geral Dr. João Velho de Azevedo, "disposto a agir contra os oficiais da Câmara que eternizavam os seus poderes", foi no dia 8 de maio de 1653, "à Casa do Conselho, onde soube que o Juiz Jerónimo de Camargo havia fugido, levando a chave da porta do edifício, assim como a da arca e cofre dos pelouros"[1]. Sabia-se que tinha fugido e nada mais. Vê-se agora para onde fugira e o que fora agenciar. Pergunta ainda Taunay se os Camargos seriam infensos à paz feita com os Padres da Companhia, "a que por falta de documentação não sabemos responder". Fica esclarecido este ponto da história paulista. O Ouvidor Geral, conforme as ordenações, editais e prazos legais, procedeu à nova eleição e foram eleitos: *Juizes ordinários*: Domingos Garcia Velho e Domingos Reis Mesquita; *Vereadores*: Francisco Cubas, Calisto da Mota e Gaspar Correia; *Procurador:* Sebastião Martins Pereira.

A eleição foi no dia 8 de maio de 1653. A Câmara mandou logo chamar os Padres. O termo da vereança do dia 10 diz:

"Todos de mão comua, considerando a falta que os Reverendos Padres da Companhia fazem nesta Vila, assim para o serviço de Deus como pela conservação dos moradores desta Vila e mais Capitania, paz e quietação sua, e outras particulares conveniências, que a êste povo se seguirão da vinda dos Padres para o Colégio, que nesta Vila têm, acordaram que, aceitando o P. Reitor as condições seguintes, logo e sem dilação alguma fôssem os ditos Padres restituídos a sua Casa"[2]. As condições, expressas nas Atas da Câmara, e aceitas, já não incluem as rejeitadas pelos Padres no ano anterior. A Câmara enviou a Santos, como procuradores bastantes o P. Domingos Gomes de Albernás, Visitador do Sul, e Francisco Rodrigues da Guerra, numa como visível reparação por ser o mesmo procurador que em 1640 assinara o auto do exílio.

Com o P. Provincial Francisco Gonçalves entre os 12 que o acompanharam, iam já nomeados os Reitores de S. Paulo, Francisco Pais, e o de Santos, Gonçalo de Albuquerque, pois de antemão tudo ficara assente no Rio entre o Provincial, o Governador e o Ouvidor Geral, com a certeza de que era essa a vontade do Capitão-mor de S. Vicente, Bento Ferrão Castelo Branco e do povo de S. Paulo, representado pelo partido preponderante dos Garcias, que precisamente provocara os embargos à Câmara na abertura dos pelouros, para determinar a chamada do Ouvidor Geral e dos Padres.

Entre os Padres, que o Provincial levou consigo, ia também o P. Francisco Madeira seu secretário e futuro Reitor do Colégio do Rio, cujo nome se vê entre os signatários da composição amigável, registrada na Câmara de S. Vicente, a 14 de maio de 1653.

Falam alguns escritores em capitulações. São restos da documentação unilateral antiga, conservada e comentada, na segunda metade do século XVIII, em que se não podia falar dos Jesuítas, sem dizer mal deles sob pena de represálias.

Colocando o episódio no quadro geral da História de S. Paulo, ele corresponde a um fato verificado muitas vezes. A vila ou cidade de S. Paulo, vencedora no primeiro ímpeto, termina sempre por "composições amigáveis". História perpétua de conflitos, de divisões internas, de arreganhos com os de Santos, e os do Rio, e logo depois reconciliada numa linha quebrada perpétua. A razão é que S. Paulo, no seu pouso, pode impor a lei um instante, e defender-se; mas não pode viver isolado do resto do Brasil de que depende. Em breve estiolaria se nada recebesse ou vendesse fora do planalto ou se permanecesse em conflito permanente com o Rio ou resto do Brasil. A sua grandeza está em função tanto da admirável energia dos seus filhos como de elementos estranhos a si mesma. Estranhos, parcialmente, porque tudo é Brasil.

1. Afonso de E. Taunay, *História Seiscentista*, II, 83.
2. *Actas*, VI, 23-26.

Labim/UFRN

Em 1653 não houve vencedores nem vencidos. Mas a preeminência, logo na primeira cláusula, da questão do *Interdito*, em que os Jesuítas tinham o melhor partido, mostra que aos moradores não agradava a perspectiva de que se poderia prolongar, nem a alguns membros de outras Religiões, atingidos no mesmo Interdito, era fagueira a continuação de uma causa colocada no ponto em que estava em Roma. São coisas que mal se compreendem hoje, mas o historiador tem de colocar os fatos dentro das circunstâncias históricas, que as geraram, produziram e sanaram. O termo de "composição amigável" representa com exatidão o espírito desse contrato, em que não houve capitulações de nenhuma das partes, mas em que ambas davam e recebiam, e amigavelmente se entenderam, para o bem comum da terra:

6. Escritura de transação amigável (1653)

"*Escritura de transacção e amigável composição celebrada na vila de S. Vicente, na Câmara dela, aos 14 de Maio de 1653.* – Estando juntos os oficiais da Câmara dela, o juiz ordinário Pascoal Leite de Medeiros, e os vereadores Gonçalo Ribeiro Tinoco, Domingos de Meira e João Homem da Costa, e o procurador Tomé de Tôrres Faria, e também das pessoas da governança da terra, o capitão Lourenço Cardoso de Negreiros, o P. Domingos Gomes de Albernás, então visitador do Sul, e o Capitão Francisco Rodrigues da Guerra, ambos procuradores bastantes dos moradores e Câmara de S. Paulo para efeito de serem os Padres restituídos aos seus Colégios, se acordou da maneira seguinte:

Primeiramente, disse o Reverendo Padre Provincial, e mais Religiosos acima nomeados, que êles prometiam e de efeito desistiam por via de transacção e amigável composição, de hoje para todo o sempre, de tôdas as queixas, acções e apelações, *especialmente da sentença apelada*, que sôbre o *Interdito* alcançaram, e prometiam que nunca em nenhum tempo prosseguiriam, nem inovariam coisa alguma sôbre a dita sentença, antes disse o dito Reverendo Padre Provincial que desde logo dava *plenária absolvição*, pelos poderes que para isso tinha, a tôdas e quaisquer pessoas que por qualquer via ou modo houvessem incorrido em algumas *censuras* ou *censura* de qualquer qualidade ou condição que fôsse ou haja sido.

Outrossim disse o dito Reverendo Padre Provincial e mais Religiosos que desistiam de todo o direito, que tinham ou podiam ter, sôbre as perdas e danos, ou injúria, que por qualquer via se lhes houvesse seguido na chamada expulsão, para em nenhum tempo alegar ou pedir, para que tudo fique em perpétuo silêncio e conservação da paz e concórdia, que pretendem ter; com declaração que se algum morador da dita vila, ou qualquer outra pessoa que tiver alguma coisa sua, assim móvel, como de raiz, que pertença a êles ditos Padres ou a seu Colégio, que contra êsses ocupadores e suas coisas poderão em particular requerer contra seus procuradores, para lhes darem conta de suas fazendas, e lhes pagarem e restituírem tudo o que como tais lhes forem obrigados.

Outrossim que não recolheriam nem ampariam em suas casas ou fazendas os Índios ou Índias dos moradores, serviços dos moradores, nem os consentiriam em suas fazendas e mosteiros, antes os entregarão aos seus donos com boas práticas para que os sirvam; outrossim disseram mais o dito Reverendo Padre Provincial e os mais Religosos que desistiam e não seriam nunca partes na execução do *Breve*, que dizem ter de Sua Santidade, sôbre a liberdade do gentio, como também no substancial dêle[1].

Outrossim disseram os procuradores da dita Vila de S. Paulo e Câmara acima nomeados, que êles em nome de seus constituintes prometiam de dar aos ditos Padres ajuda que cada um pudesse voluntàriamente, conforme sua devoção, para reformação do dito seu Colégio antigo; e em caso que o queiram mudar para outro sítio, lhes prometem a mesma ajuda, sem que desta promessa e oferecimento nasça obrigação alguma; outrossim prometeu e se obrigou o dito Padre Provincial e mais Religiosos a mandar vir em tempo breve e conveniente todos êstes concertos e condições acima declaradas, assinadas e confirmadas por Sua Majestade, que Deus guarde, e pelo Reverendo Padre Geral, que assiste em Roma, para que assim fiquem os sucessores do dito Padre Provincial e mais Prelados, que agora são e ao diante forem, obrigados a guardar tôdas estas condições acima declaradas, assinadas e confirmadas por S. Majestade, que Deus guarde, e pelo muito Reverendo Padre Geral, que assiste em Roma, não inovando coisa alguma, como dêles se deve confiar.

E por assim todos serem contentes, disseram que aceitavam *uns* e *outros* os ditos concertos e promessas e conveniências, e, para mais segurança e cumprimento de tudo o acima atrás escrito, disseram que obrigavam tôdas suas pessoas, bens móveis e de raiz, havidos e por haver, a nunca irem contra êstes concertos, e por teor desta disseram que haviam como revogados todos e quaisquer autos de concertos ou composições ou propostas que antes desta hajam feito, e só esta querem que se cumpra, tenha fôrça e vigor. E disseram mais o dito Provincial e mais Religiosos que, se nestes concertos e amigável composição, faltasse algum ponto de direito, cláusula ou solenidade alguma por declarar, que as haviam aqui tôdas por propostas, expressas e declaradas, de que mandaram fazer esta escritura neste Livro dos Registos desta Câmara, e que dela dessem os translados que cumprissem, onde todos assinaram com as testemunhas, Domingos Freire Jardim, Gaspar Gonçalves Meira, João Nogueira e Henrique Matoso, todos moradores desta vila e pessoas de mim escrivão da Câmara conhecidas. E eu António Madeira Salvadores, escrivão da Câmara, que o escrevi neste livro de registro. – O P. Francisco Gonçalves, *Provincial*; o P. Domingos Gomes Albernás; Francisco Rodrigues da Guerra; o P. Francisco Pais, *Reitor do Colégio de São Paulo*; o P. Gonçalo de Albuquerque, *Reitor do Colégio de S. Miguel*; o P. Francisco Madeira; Gonçalo Ribeiro Tinoco; Pascoal Leite; Domingos de Meira; João Homem da Costa; o Capitão Pedro Gonçalves Meira; o Capitão-mor Bento Ferrão Castelo Branco; Lourenço Cardoso de Negreiros; Manuel Lopes de Moura; Gaspar Gonçalves Meira; Henrique Matoso; Domingos Freire Jardim; João Nogueira"[2].

1. O *Breve* de Urbano VIII, de 1639, agenciado pelos Jesuítas castelhanos, e do qual se desinteressaram os Jesuítas portugueses. Questão concreta e determinada, relativa ao *passado*: nenhum compromisso para o *futuro*, a respeito de novos Breves ou Leis sobre a Liberdade dos Índios.
2. *Reg. Geral*, II, 371-375; Afonso de E. Taunay, *A Grande Vida de Fernão Dias Pais*, nos *Anais do Museu Paulista*, IV, 58-64. Documento muito reproduzido em diversos autores.

Labim/UFRN

7. Piratininga em festa

Assinada a Escritura, era o momento de subir a S. Paulo. Retomemos o fio da narrativa de António Pinto, no *Sexennium Litterarum*, desde a hora em que os Padres em Santos rejeitaram os oferecimentos de Jerónimo de Camargo:

"E nisto permaneceram até virem a Santos dois procuradores, homens principais de Piratininga, com cartas honrosas da nova Câmara, nas quais com a maior urbanidade e cortesia, todo o povo (*universa respublica*) nos rogava que nos dignássemos ir retomar a antiga Casa, dando ao olvido as injúrias outrora assacadas à Companhia pelo povo tumultuário; e que já tinha sido para o povo suficiente castigo a nossa ausência. Acharam os Padres que não se devia dilatar mais a ida e prepararam-se para ela. Mas primeiro foram à Vila de S. Vicente, cabeça das demais vilas desta região, para que no Livro da Câmara, onde tinha exarado o texto da nossa proscrição, ficasse expresso, também, o decreto da nossa chamada. Feito isto, puseram-se a caminho de Piratininga.

Piratininga, no interior, separada quási 14 léguas de Santos, fica a muitos graus para o sul do Equador e goza de clima europeu. A terra, mãe benigna, produz com notável fecundidade, trigo, vinho, figos e outros frutos. É fértil para a criação de gado, e reparte abundantemente os seus produtos com as demais terras do Brasil. Também é famosa em mananciais de oiro, e regada de freqüentes e puríssimas fontes. Campos de verdura quási perpétua pelo úmido dos vales. Tôda a região, a três léguas da costa, é fechada por altíssimos montes, sôbre os quais há o planalto capacíssimo de campos. O caminho é extremamente difícil, a uma légua da raiz dos montes, por estreitos carreiros, a pique até ao cimo, como quem sobe para o céu.

Os primeiros, que abriram caminho para estas terras, foram os nossos, *para prègarem a luz do Evangelho aos Índios* e fundar uma *Aldeia de Índios* cristãos, onde está agora a *Vila*[1]. Não muito depois, os Portugueses, persuadidos pelos Padres e defendidos da ferocidade dos bárbaros, mudaram-se para ali. E atraídos pela fertilidade do solo, também emigraram para êsse lugar muitos moradores da costa, de maneira que crescendo o número de moradores, *os Padres lhes deram sítios para fazerem povoação* por ser o local seguríssimo e ficarem livres das ciladas dos bárbaros. Andando o tempo, aquela pequena *Casa,* acrescentada com outras, e com afluência de gente, cresceu tanto, que hoje se calculam em 2.000 os seus moradores excepto os eclesiásticos e escravos, e fàcilmente ganha a primazia entre as mais célebres vilas do Brasil[2]. Os Colonos lavram a terra e a cultivam com o trabalho dos Índios, que cativam e tomam à fôrça nas guerras do sertão, pelo que odeiam os Portugueses e estão sempre dispostos a ciladas; e sem dúvida há matéria abundante e certa para êstes ódios na sua abatida ou perdida liberdade.

Tornando aos Padres, vencida a dificílima subida, chegaram êles ao cimo do monte, que os Índios na sua língua materna chamam *Paranarepiacaba* (*sic*), como quem diz *lugar da terra donde se vê o mar.* A montanha busca no seu tôpo o céu, de tal maneira que as nuvens andam por baixo, à roda dela, e lhe não escapa o mar. Tinham chegado a 7 léguas de Piratininga, acompanhados pelo Capitão-mor desta Capitania e muitos homens principais de Santos quando *vieram* ao seu encontro um corpo de cavaleiros elegantemente postos, e uma incrível multidão de Índios emplumados, armados com os seus arcos e frechas para maior festa e aparato. Nas congratulações, deram-se e repetiram-se os abraços, nem os olhos viam enxutos a cena. Concluídas as saüdações, seguiram os Padres o resto do caminho, acompanhados dos cavaleiros e esquadrões de Índios. Já a fama da chegada enchera Piratininga, e fervia o povo pelas ruas. E não os contendo nela a alegria, derramou-se pelos campos, dando largas a suas manifestações. A entrada da Vila estava o Ouvidor Geral e os Vereadores da Câmara, vestidos a primor e com as insígnias do seu ofício. Entre os braços dos moradores foram recebidos como em triunfo romano. As palmas, aclamações e o entusiasmo do povo foi tão grande que houve necessidade de se abrir e delimitar caminho para se chegar a êles sem atropêlo. Os Brasis, à compita com os Portugueses, exprimiam a alegria com brados, à sua maneira e na sua língua. Os sinos das Igrejas da Vila e das Casas Religiosas repicavam com freqüência. E assim, com esta pompa, entraram pelo mesmo caminho por onde tinham sido exilados. Foram à Matriz visitar o Santíssimo Sacramento. Quando entravam, o Vigário entoou o Salmo *Laudate*, que o côro concluiu solenemente. Daí foram para o Colégio, e à porta da Igreja, o Vigário entoou de novo o *Laudate*. O povo tinha enchido a Igreja, que mal se podia romper. Deram-se graças a Deus. E quando se deram também a todos quantos ali estavam, as lágrimas falaram mais do que as palavras. Enfim, subtraindo-se aos olhares do povo, que não se fartava de os querer ver, entraram os Padres para dentro do Colégio, onde foram objecto da caridade de todos, desde o mais pequeno ao mais alto[3].

Anunciou-se o Jubileu para a Festa do Espírito Santo, que estava próxima, para darem graças especiais a Deus. Veio ainda mais gente para o lucrar. No comêço da Missa *levantou-se o Interdito* e deu-se a *absolvição das censuras*, publicando-se moderada penitência, que aceitaram mais do que ninguém aquêles precisamente que mais tinham molestado a Companhia e se haviam declarado, em público, inimigos dela. Houve vésperas solenes, prègação e Procissão. A Vila mostrou o seu regozijo, pondo luminárias durante três dias, os cavaleiros fizeram formoso torneio, e pelos terreiros e ruas se ouvia a cada passo o brado de *Viva a Companhia!*

Encerrado o concurso das freqüentes visitas dos moradores e dos assuntos mais urgentes, começou a catequese aos Índios na língua indígena e a doutrina ao povo mais rude. Baptizaram-se 11 adultos, que há muito viviam entre cristãos na lei do gentilismo. O trabalho das confissões foi assíduo. E, com serem poucos os confessores, em breve se contaram 3.600 confissões.

Organizado o Colégio conforme o tempo o pedia, com 6 Jesuítas, 3 Padres e 3 Irmãos, instituíram-se duas escolas, uma de *Gramática* e outra de *Elementar.* O Provincial voltou para o Rio de Janeiro, com a maior saüdade dos Piratininganos, que o foram despedir com enorme cortejo até fora da vila"[4].

Assim se concluiu o famoso episódio. O Provincial, Francisco Gonçalves, que lhe deu o último remate, era homem considerável e grande, não só no tàto e destreza com que conduzia os negócios, como se viu agora, e já o tinha

1. É a *Aldeia*, reconhecida por Leonardo Nunes, e *estabelecida* por Nóbrega, pessoalmente, no dia 30 de agosto de 1553, com a festa solene dos 50 catecúmenos, onde deixou dois Irmãos a prepararem mantimentos e a *Casa*, que se *inaugurou*, para eterna e gloriosa memória, a 25 de janeiro de 1554, com o nome de *Casa de S. Paulo.*
2. O P. Vieira cinco anos antes, na descrição da América, sob o aspecto defensivo, incluída no *Papel Forte*, dá a S. Paulo setecentos vizinhos e muitos índios: "S. Paulo, que fica dezoito léguas pela terra dentro, setecentos vizinhos e muitos Índios. Não tem fortificação alguma, nem a há mister, porque se defende com a Serra de Paranapiacaba (*sic*), alta de uma légua, na qual há um só caminho capaz de um só homem", Vieira, *Obras inéditas*, II, 46.
3. Bettendorff, narrando a vida do depois grande missionário da Amazônia e agora Provincial do Brasil, Francisco Gonçalves, já alude a esta manifestação sentimental da restituição paulista, *Crónica*, 129.
4. *Sexennium Litterarum* (1651-1657) pelo P. António Pinto, Bahia, 29 de julho de 1657, *Bras. 9*, 23-24.

Labim/UFRN

demonstrado no Espírito Santo, reconciliando em 1640 os chefes locais desavindos, para unidos darem combate aos holandeses, e na Bahia, e em Roma e em Lisboa, como também no zelo das almas e dos índios, seguindo em breve para a mais remota e difícil das missões da Amazônia, onde ia ser o primeiro de quem consta com certeza ter explorado o Rio Negro, não o baixo Rio Negro, onde outros haviam estado antes dele, mas até "por êle acima, a alguns gentios, que nunca tinham visto Portugueses", diz Vieira[1].

O Reitor, Francisco Pais, tinha boa folha de serviços como herói da guerra de Pernambuco, onde foi cativo dos holandeses, e padecera os cárceres da Holanda[2]. O P. Francisco de Morais, como paulista que era, fora parte preponderante com a sua família para a reconciliação e reabertura do Colégio. Além dele, aparece em S. Paulo, em 1654, o Ir. Inácio de Azevedo, de Lisboa, com as funções de Mestre de Elementar e Professor de Latinidade[3].

Dos paulistas, empenharam-se muitos e em grande número, desde aquela ameaça de batalha campal em Santos, logo em 1640, quando já queriam "concertos", até agora, numa luta porfiada com os Camargos, que durou 13 longos anos; assinalaram-se mais que todos, Fernão Dias Pais, e João Pires, unido aos Garcias por laços de casamento, chefe então dos Garcias, partido, que pelo prestígio do seu nome ficou a chamar-se dos *Pires*. Por esta paz e restituição dos Jesuítas a S. Paulo, João Pires "foi chamado o *Pai da Pátria*"[4]. Os Jesuítas mostraram-se gratos à sua memória, dando-lhe sepultura honorífica na capela-mor da Igreja do Colégio. Fernão Dias Pais, primo-irmão do P. Francisco de Morais, sepultou-se na Igreja de S. Bento, de que se tornara também benemérito, na construção do seu Mosteiro. Os Jesuítas pregaram nas suas exéquias e ergueram-lhe um monumento mais duradouro, pela pena do P. Domingos Dias, Reitor do Colégio, a 18 de novembro de 1681, com o certificado ou *Elogio*, já famoso, que anda transcrito nos escritores, que tratam da vida do "Governador das Esmeraldas"[5]. Aliás muitos paulistas com os apelidos de Camargo, Bueno, e outros, que neste período se mostraram em luta com os Jesuítas, não por serem Jesuítas, mas em parte pela questão étnica (portugueses, castelhanos), em parte, sobretudo, pela questão da liberdade dos índios, mais tarde se tornaram amigos e benfeitores, e não poucos até membros notáveis da Companhia de Jesus.

1. Cf. supra, *História*, III, livro IV, cap. I, § 2.
2. *Bras. 9*, 208v-209.
3. *Bras. 5*, 190.
4. Informação de Pedro Taques, repetida pelos escritores ulteriores, cf. Azevedo Marques, *Apontamentos*, II, 26.
5. Cf. Carvalho Franco, *Bandeiras e Bandeirantes de S. Paulo* (S. Paulo 1940) 144-150.

Labim/UFRN

Capítulo IV
Pacificação dos Garcias e Camargos

1. Portugueses e Castelhanistas

O Brasil foi teatro de lutas prolongadas, entre famílias, episódio social de equilíbrio e de interesses, que se manifesta em todas as sociedades e latitudes, como desdobramento imediato de lutas individuais (Abel e Caim), que se generalizam depois a lutas de *localidades*, de *províncias*, de *nações* (etnias), e talvez amanhã de *continentes*, em que de ordinário entra em crise a justiça, nos seus diversos aspectos desde o menor (privado) ao maior (internacional e público).

Em S. Paulo manifestou-se a luta durante a união das Coroas de Portugal e Castela, entre duas famílias principais, a dos Garcias, que representava o elemento português, e a dos Camargos, que representava o elemento castelhano, que à sombra daquela união, acorrera a S. Paulo, como à sombra da mesma união tinham ido muitos portugueses para o Rio da Prata[1].

Pode-se talvez enxergar o primeiro indício da luta na aplicação do castigo a António Raposo Tavares, pelo desacato à Aldeia de Marueri, em que votou contra ele Amador Bueno, e deve ter cavado funda animosidade entre o filho do castelhano e o famoso bandeirante português.

Alegava António Raposo Tavares, que tivera uma desinteligência com os Padres do Colégio de S. Paulo, assunto sanado, e de que já estava absolvido. E acresce a circunstância da sua excomunhão ter sido declarada em nome do Vigário da Parnaíba, Juan del Campo y Medina, castelhano, e não do Reitor do Colégio, P. João de Mendonça, ausente então de S. Paulo. O fato é que nem durante a grande crise de 1640, nem depois, vemos o nome de António Raposo Tavares em ato algum hostil contra os Padres portugueses, na Vila de S. Paulo ou fora dela. Vemos, pelo contrário, que a 3 de abril de 1641, ao aclamar-se D. João IV em S. Paulo, na Ata, logo depois do Capitão-mor João Luiz Mafra, que se mostrara amigo dos Padres, assina António Raposo Tavares[2].

A aclamação de D. João IV fez-se no Colégio do Rio, a 10 de março de 1641. Logo no dia seguinte o Governador do Rio, Salvador Correia de Sá e Benevides, enviou o Capitão Artur de Sá, às Capitanias de Baixo, S. Vicente e S. Paulo, com os documentos oficiais e cartas "a muitos particulares dos nobres do povo". E mandou-o numa canoa esquipada, "por se adiantar, antes que acaso chegasse *aviso de Castela*, que os pudesse neutralizar"[3].

O êxito que teve a aclamação de D. João IV, em Santos e São Paulo, mostra que se procedeu com a mesma presteza, sigilo e prudência que no Rio, e se conseguiu o intento, "neutralizando-se" a tempo os elementos castelhanistas da Vila.

Sobre o papel que Amador Bueno teria ou não teria nessa emergência são omissos os documentos da Companhia, fato cuja interpretação deixamos aos historiadores paulistas, e talvez não favoreça a tese da sua aclamação como "rei", *independente de Castela*, aclamação de que só se começou a falar mais tarde, sendo de 1700 o mais antigo documento, que a ela se refere[4]. Feita a observação, não nos pronunciamos na querela apaixonada. E basta, por si só, para glorificar a memória de Amador Bueno o não se ter prestado aos manejos dos seus genros castelhanos e os mais dessa tendência. A sua lealdade a Portugal ou ao Brasil, herdeiro histórico de Portugal na América, deve-se buscar talvez no predomínio da educação familiar. Consta efetivamente o influxo das mulheres paulistas, sobretudo o materno; e no caso do Colégio de S. Paulo, em 1640, ao tratar-se da publicação do Breve de Urbano VIII e dos primeiros distúrbios, declararam-se, como vimos, a favor do Colégio, além de *importantes paulistas*, os *estudantes*, os *meninos* e as *mulheres*. Amador Bueno, filho ainda de castelhano, era já filho também da paulista Maria *Pires*, apelido aliado ao dos Garcias, que encarnou em S. Paulo a resistência aos Camargos e Rendons, um dos quais, João Mateus Rendon, castelhano, vindo para o Brasil em 1625, genro de Amador Bueno, tomou parte ativa no desterro dos Padres em 1640, e dele se diz que "foi o que mais parte teve para a aclamação do seu sogro"[5]. Amador Bueno teve ainda outros filhos e filhas, uma das quais Catarina Ribeiro casou em segundas núpcias com o Capitão-mor António Ribeiro de Morais e foram ambos grandes benfeitores do Colégio de S. Paulo.

Com o chefe dos Camargos, Fernão Camargo, o *Tigre*, tinham-se encontrado os Jesuítas portugueses do Brasil em 1635 em Santa Catarina e Rio Grande do Sul, no terrível duelo que durava anos, entre os Jesuítas portugueses, que tentavam fixar-se naqueles confins, com missões quer volantes quer estáveis, e as bandeiras despovoadoras, que os impediram, impedindo talvez com isso que o Rio Grande do Sul entrasse na órbita do Brasil um século antes da sua incorporação definitiva. Os Padres Inácio de Sequeira e Francisco de Morais em 1635 aí acharam uma grande bandeira marítima e contam longamente o que sucedeu. Mas é história ainda quase desconhecida, e de que se tratará adiante no seu lugar próprio, as Missões dos Patos. Alude-se aqui a ela, apenas para mostrar como Fernão de Camargo, o *Tigre*, se aproveitou em 1640 do incidente do Breve de Urbano VIII para tirar do seu caminho os que combatiam os inimigos da colonização luso-brasileira, estável, na costa marítima do Sul. Aos Jesuítas do Colégio acompanhavam porém outros moradores de S. Paulo, alguns dos quais vieram a constituir o partido português, cuja preponderância se acentuara depois de 1641.

A primeira manifestação conhecida das lutas dos Garcias e Camargos foi logo nas praias de Santos, aquela de 1640, entre os que de S. Paulo aí desceram, em som de guerra, com toques de buzinas e disparos de arcabuzes. Apoderaram-

1. Um deles entrou na Companhia na Província do Paraguai, o Ir. Manuel de Sousa, natural de Caminha, que fora para Buenos Aires em busca das Minas do Peru e dizem as Cartas Ânuas Paraguaias que foi chamado à Companhia, a mais verdadeiro tesouro, o das virtudes. Faleceu três anos depois de entrar, em 1635 ou 1636. "Angelicis plane moribus", cf. *Litterae Annuae Prov. Paraquariae* (Insulis 1642) 18. Mas a fieira tinha principiado um século antes com António Rodrigues e outros, cf. Serafim Leite, *Nota para a história dos Portugueses no Rio da Prata*, em *Brotéria* (Lisboa, dezembro de 1935) 344-346, e o que se diz no tomo I desta *História*, cap. VIII, no capítulo da *Fundação da Missão do Paraguai*. Um livro recente, Alice Piffer Canabrava, *O Comércio Português no Rio da Prata (1580-1640)* (S. Paulo 1944), traz outra e vasta bibliografia sobre a atividade dos portugueses no Rio da Prata, sob o aspecto *comercial*, nesse período da união das duas Coroas.
2. Cf. *Registo Geral*, VII (Suplemento) 203-205.
3. "Da Aclamação que se fêz na Capitania do Rio de Janeiro do Estado do Brasil e das mais do Sul, ao Senhor Rei D. João IV", na *Rev. do Inst. Hist. Bras*, V, 324.
4. Taunay, *História Seiscentista*, I, 231.
5. Azevedo Marques, *Apontamentos*, II, 25.

Labim/UFRN

se de um bairro de Santos. Desse bairro "ameaçavam os da Vila de Santos, se não executassem o que se havia acordado; e, havendo ali, *entre os mesmos de S. Paulo*, vários pareceres, *uns que queriam concertos, e outros não*, estiveram para se *matar uns aos outros*"[1].

As lutas, assim iniciadas, passaram ao planalto e aí continuaram por longos 20 anos. Em 1640 preponderavam ainda os Castelhanistas sob a prevalência da Coroa de Castela. Começaram a perder terreno depois da aclamação de D. João IV; e, com algumas alternativas, o foram perdendo sempre, até à vitória dos Garcias em 1653. A pouco e pouco havia-se firmado como irrevogável a idéia da Restauração Portuguesa. Portugal já não temia Castela; no norte do Brasil os holandeses iam de vencida, prestes a serem desalojados definitivamente. Contudo, ainda algum tempo o partido castelhanista se manteve em posição equívoca. Durante o seu consulado, *depois da batalha de Mboreré*, explica-se mal que não fossem atacadas as posições espanholas ao *sul* de Piratininga, ato que dada a guerra com Castela (exceto o caso da escravização), seria normal, legítimo e patriótico. Aliás os documentos, publicados modernamente, em particular a correição do Dr. João Velho de Azevedo, apontam atos evidentes de castelhanismo. Entre eles o de um Manuel Gil, genro de Fernão de Camargo: "Vivam os Camargos, que eu estou em S. Paulo, e vivam os Castelhanos"[2].

Em 1653, ao voltarem os Padres, estava já decadente o partido castelhanista, como reflexo geral da restauração portuguesa triunfante, e todos se empenhavam em alijar responsabilidades, degenerando o caráter étnico destas lutas, para o de predomínio e equilíbrio de chefes locais.

Começa aqui a intervenção apaziguadora dos Padres da Companhia de Jesus do Colégio de S. Paulo.

Em 1640 os Jesuítas foram vítimas do partido castelhanista ou escravagista, tão forte então, que agregou a si muitos elementos opostos, não todos; em 1653, os mesmos Jesuítas foram chamados pelo partido português, que tinha conseguido impor-se. Nesses primeiros conflitos, quer na saída quer na volta, a atitude dos Padres fora passiva, e durante a sua ausência de S. Paulo, nula, a não ser que do Rio, Bahia, Pernambuco e Lisboa, o fato de se declararem aberta e ativamente pela Restauração, desse alento e prestígio aos que em S. Paulo, fronteira sul com as terras de Castela, sustentavam a mesma causa. Depois da volta a S. Paulo, a atitude dos Padres tinha que ser forçosamente ativa, como de fato foi, não de partido, mas de congraçamento de todos para o bem comum. Congraçamento, não só porque era o que requeria o caráter religioso dos Padres, mas também por motivos de ordem prática, a saber, que o Colégio era freqüentado pelos filhos dos dois partidos em luta, e porque o bem real de S. Paulo estava na paz e não na guerra civil dos seus filhos entre si.

2. A primeira intervenção pacificadora dos Padres, sobretudo Simão de Vasconcelos (1654)

A primeira grande intervenção dos Jesuítas foi um ano depois da volta. Estava então em S. Paulo como Visitador do Colégio, o P. Simão de Vasconcelos. É ainda António Pinto, o cronista inédito que relata com tantos pormenores a volta dos Padres em 1653, que remata essa narrativa com a notícia da paz de 1654. Advertimos que os documentos, coevos, da Companhia, falam sempre e cinicamente de *Garcias* e *Camargos*. A denominação de *Pires*, em vez de *Garcias* parece corresponder menos ao fato em si mesmo, do que ao predomínio ulterior do apelido *Pires* nos descendentes dos Garcias:

"Tinha passado um ano já depois da volta do Provincial [Francisco Gonçalves], quando mandou um Padre grave a visitar como é costume, o Colégio de Piratininga. Recebido com estima pelos moradores, a visita redundou em grande utilidade para a Vila. A facção dos *Camargos*, vendo que prevaleciam os *Garcias* nos cargos da Câmara, abrogada a eleição que tinham feito, levaram o caso a mal e não deixaram de fazer quanto puderam para voltar as coisas a seu favor contra os *Garcias*. Mandaram um homem[3] à Baía, capital do Brasil, o qual, tratando com o tribunal da Relação arranjou o caso ao sabor dos seus desejos, e voltou triunfante a Piratininga. Souberam-no os *Garcias* por muitas cartas. Fizeram junta à pressa e puseram-se em armas para impedir o intento dos Camargos, e, se fôsse preciso, atacá-los com violência.

Sabendo disso, resolveram os *Camargos* fazer o mesmo, apelidaram à pressa os seus índios, distribuíram armas, vestiram couraças e vigiaram os caminhos. E todos se aprestaram de um lado e outro. Os mais fogosos dos *Garcias* foram esperar ao caminho o procurador dos *Camargos* para o matar. E já por leves questões alguns Índios se matavam uns aos outros. O tumulto chamou a atenção dos Padres, e, descoberta a causa e em que perigo se punha a terra, o Visitador saíu de casa e foi procurar os cabeças do motim, de ambos os partidos, e lhes rogou que vissem em que funesta situação se punham a si e ao povo, e a ruína em que se precipitavam. Com palavras e argumentos moveu os obstinados a juntar-se no nosso Colégio, para se decidir com mais razoável conselho o que convinha fazer, para não exporem o povo a tão manifesto perigo. Reüniram-se no *Pátio do Colégio* os chefes dos partidos e os Prelados das Religiões, e assentou-se, como único e eficaz remédio, que o procurador dos *Camargos* não pusesse em execução a sentença da Relação da Baía, enquanto os *Garcias* não apresentassem as suas razões ao mesmo Tribunal, pois a sentença fôra dada sem os ouvir[4].

Fêz-se escritura pública, que todos assinaram, excepto o chefe dos Camargos, que não veio à reünião, mas deu-se poder aos outros da sua facção para alcançar dêle a assinatura. Tomada a resolução, dissolveu-se a junta. E eis que no dia seguinte, de manhãzinha, foi mais veemente a loucura, e mais cego o furor das armas, que se apoderou dos moradores. Os *Garcias* carregavam sôbre os *Camargo*, e êstes retrucavam. Ouvindo o ruído do conflito, veio um mensageiro ao Colégio Atraído pelo barulho, onde era maior o estrépito dos machados e das espadas dos combatentes, o P. Visitador foi ter com os chefes dos *Garcia*, lembrou-lhes o que se tinha assentado, exprobando-lhes a violação do compromisso. Responderam-lhe que haviam de ser mais ferozes do que os tigres do Cáucaso contra os seus inimigos,

1. Carta do P. Jacinto de Carvalhais, Superior da Casa de S. Miguel de Santos, 11 de setembro de 1640, Gesù, *Colleg. 20*.
2. Cf. Durval Pires de Lima, *A devassa do Dr. João Velho de Azevedo*, em *Brasília*, I (Coimbra 1942) 219.
3. José Ortiz de Camargo.
4. Pedro Taques, que narra estes sucessos, omite a cláusula *suspensiva*. Mas ela explica a anulação e repreensão de El-Rei D. João IV aos atos de José Ortiz de Camargo, nomeado pelo Conde de Castelo Melhor, cf. Carta de El-Rei D. João IV à Câmara de S. Paulo, de 11 de dezembro de 1654, em Afonso Taunay, *História Seiscentista*, I, 194. Aliás Taunay, que segue a narrativa de Pedro Taques, chama-lhe "algo suspeito", *ib.*, II, 95, como aliás o é em tantas coisas. Cf. Carta Régia de 11 de dezembro de 1654 ao Conde de Atouguia, sobre o mesmo assunto, aprovando a correição do Dr. João Velho de Azevedo, *Doc. Hist.*, LXVI, 69-70.

Labim/UFRN

porque o chefe dos *Camargos*, causador de tudo, não quis assinar a escritura e pôs-se forte. O Visitador toma a escritura, corre aos *Camargos* e implora do seu chefe e responsável, homem refractário e apegado ao próprio juízo, sem temor a perigos, nem a escrúpulos de lançar a Vila em tão grande calamidade; e com palavras persuasivas o cerca, insta e cerra a porta a explicações, até que, acalmada a cólera, escreveu enfim o nome na escritura. Com o papel na mão, volta logo o Visitador para o meio do conflito a apaziguar os ânimos, mostrando-o a todos. – Vitória sem sangue nem mortandade, com que por fim se acalmaram os espíritos irritados e se evitou a destruição da Vila.

Vindo depois o sossêgo e a ponderação, é que se conheceu o terrível perigo que houve. A maior parte dos chefes Paulistas foram agradecer aos Padres a sua intervenção e solicitude"[1].

A reunião foi a 9 de fevereiro de 1654 no Colégio, de que era Reitor o P. António Rodrigues, que trinta anos antes havia estado em S. Paulo[2], e que assina o termo de pacificação com outros Prelados das Ordens Religiosas e o Vigário da Matriz. Comenta Afonso de E. Taunay, com a sua incontestável autoridade em assuntos paulistas: "Presidiu a êste movimento pacífico um Jesuíta ilustre, o autor da *Crónica da Companhia de Jesus*, Simão de Vasconcelos. Era uma demonstração de que os inacianos pretendiam o bem dessa população, que havia pouco ainda tanto os maltratara"[3].

Simão de Vasconcelos foi nomeado no ano seguinte Provincial. Já estava na Bahia quando o novo governador do Brasil, Conde de Atouguia, ouvido o seu parecer e o de outros em resposta às queixas de Francisco Nunes de Sequeira (dos Cardas) e José Ortiz de Camargo, passou a Provisão de 24 de novembro de 1655, regulando as eleições camarárias de S. Paulo, entre os dois partidos e perdoando os crimes que constavam das devassas, e que o fazia pela gravidade da situação, que "envolvia também *razões políticas*, que não menos deve o Governador atender que às da justiça, quando estas são tão explícitas como as do Estado"[4].

Da sua atuação em S. Paulo, e da boa disposição dos moradores e homens da Câmara nesse e nos anos seguintes, informou o P. Simão de Vasconcelos ao P. Geral, Gosvínio Nickel, o qual, em carta de 26 de outubro de 1658, agradece ao "nobre senado" em geral, e "a cada um dos seculares que nêle assistem", a "muita graça e benevolência", que os Padres do Colégio deles experimentaram; e certifica-os de que "vivem e viverão sempre" em sua memória "os benefícios recebidos e a lembrança dos benfeitores, diante do divino acatamento"[5].

Talvez a carta do P. Simão de Vasconcelos se refira já também à nova ocasião, que tiveram os Padres do Colégio, de intervir em novo apaziguamento do povo, contado na Ânua de 1657-1658.

3. Segunda intervenção na grande luta do Vigário Albernás

Informa ela do imenso serviço que tinham os Padres em Piratininga. Eram 6, mas para o trabalho, que havia, não bastariam 60, "tão grande é a cópia de escravos índios", que só um e o mesmo homem "tem dois mil índios escravos", e "quanto mais numerosos são mais miseràvelmente se doutrinam". Ocupam-se os Padres em os cultivar e ensinar dentro das suas possibilidades:

"Nesta vila costumam desunir-se tanto os ânimos e os corações, e semear nêles o comum inimigo tanta semente de discórdias e inimizades, que até entre parentes as contendas se não dirimem senão à fôrça de armas. Por isso os Nossos estiveram em causa mais de uma vez, e, se não fôssem êles, ou a vila ou uma família inteira teria sido destruída.

Tendo expulsado com violência o Vigário, para o admitir de novo levantou-se tal sedição entre o povo que os chefes dos partidos pegaram em armas e começaram a guerra que não acabaria em triunfo para ninguém[6].

Armaram-se mais de 5.000 homens, que desordenadamente combatiam de lado a lado. E já tinha começado a batalha, quando o souberam os Padres do Colégio. Enquanto um Padre no Colégio celebra missa do Divino Espírito Santo e os outros ficam diante do Santíssimo Sacramento Exposto pedindo o apaziguamento, corre o P. Reitor a pacificar os ânimos enfurecidos, a raiva tartárica e louca dos contendores. E mitigando um pouco a fúria de uma facção, arrastou a outra, com a eloqüência das suas palavras, a sair da vila. E feita a paz se extinguiu a sedição, que com tão mútua matança era de temer, na opinião de todos, se destruísse o solo pátrio. Morreram 15 índios frecheiros a maior parte horrìvelmente cortados. Aqui resplandeceu a caridade da Companhia em enterrar os mortos e em cuidar dos feridos, entre os quais havia um que não tinha merecido muito da Companhia, o que foi de edificação e exemplo. E para que não ficasse faúlha, que reacendesse nova discórdia, foi o Reitor pelas casas dos homens obstinados a que depusessem as cóleras e resolvessem as coisas à boa paz. Oxalá esta paz desejada e esperada se mantenha e confirme"[7].

A querela com o Vigário Domingos Gomes Albernás, nomeado pelo Prelado do Rio de Janeiro, vinha já de algum tempo antes[8]. Queriam que se nomeasse outro clérigo, que fosse de boa vida, cristão velho e letrado. Ignoramos se teriam fundamento estas insinuações, não provadas na carta, e de uso e abuso tão corrente naqueles tempos[9]. Albernás, porém, deu mostras de se identificar com o ambiente paulista, como outro qualquer chefe local e dos mais fortes. No princípio apoiou-se ou era apoiado pelos *Garcias*. Com o tempo e entrelaçamento matrimonial dos *Garcias* e *Pires*, com os *Camargos*, durante o longo período do seu Paroquiato de S. Paulo, vêem-se em diversos tempos à roda de seu nome, apelidos de tendências diversas. É sem dúvida uma figura paulista das mais vigorosas na segunda metade do século XVII.

4. Terceira e última com a paz de 1660

A cláusula daquela carta *Bienal de 1657-1658* revela ainda receio de que a paz se viesse a perturbar de novo e se não confirmasse. Efetivamente, não passou de tréguas, e a luta reacendeu-se. Até que, enfim, estas guerras, que desde 1640, durante 20 anos, tinham fundamente perturbado Piratininga, acharam o seu epílogo a 25 de janeiro de 1660, dia

1. *Sexennium Litterarum*, pelo P. António Pinto, 25. Os chefes paulistas, além dos Camargos e dos homens da Câmara deste *ano* e do *anterior*, solidários, eram mais alguns, como Garcia Rodrigues Velho, chefe ao menos nominal do partido dos *Garcias*. Gaspar Godoi Moreira, Francisco Rodrigues da Guerra, António Ribeiro de Morais, João *Pires* (o *Pai da Pátria*), do qual se tirou o nome para a denominação do partido, e outros, sem contar Inês Monteiro de Alvarenga, por antonomásia a *Matrona*.
2. Cf. S. L., *Leonardo do Vale, autor do primeiro Vocabulário na Lingua Brasilica* (1591), em *Verbum*, I (Rio 1944) 22.
3. Taunay, *História Seiscentista*, II, 93.
4. Cf. Azevedo Marques, *Apontamentos*, II, 113. A Francisco Nunes de Sequeira, segundo Pedro Taques, fêz-se o retrato com a legenda de "Redentor da Pátria" (cf. Taunay, *História Seiscentista*, II, 119). Francisco Nunes de Sequeira era cunhado de João Pires, o qual, por sua vez, cognominado o "Pai da Pátria", por ter promovido a volta dos Jesuítas a S. Paulo, cf. Azevedo Marques, *Apontamentos*, II, 26.
5. Cf. *Registo Geral*, II, 552. A carta, em parte ilegível, transcreve-a Taunay, *História Seiscentista*, I, 195. O nome do P. Geral Gosvínio Nickel (Goswin), que governou a Companhia de Jesus de 1652 a 1664, anda nos diversos autores de forma irreconhecível.
6. Porque o próprio triunfo, nas guerras civis, é derrota... Trata-se do Vigário Domingos Gomes Albernás e do período agudo das guerras dos "Pires e Camargos", "de cujos pormenores só nos restam as mais escassas e vagas referências" – diz Taunay, *História Seiscentista*, I, 263.
7. *Bienal de 1657-1658*, por Alexandre de Gusmão, de ordem do Provincial Baltasar de Sequeira, *Bras. 9*, 62.
8. Cf. Carta dos oficiais da Câmara de S. Paulo, a El-Rei, 22 de novembro de 1655. AHC, *S. Paulo*, ano de 1655.
9. AHC, *S. Paulo*, ano de 1655.

Labim/UFRN

em que se comemora a fundação da cidade. O fato é conhecido e anda narrado pelos historiadores das coisas de S. Paulo.

A Ânua inédita de 1659-1661 conta como foi, e dá outras notícias sobre a atividade ministerial do Colégio, importante e ampla:

"Em Piratininga é tanta a cópia de Portugueses e Índios e há tantos lugares vizinhos, cheios dêles, que somos obrigados a ajudar a uns e outros, e é tão grande a ocupação dos Nossos, que se no Colégio houvesse mais todos teriam que fazer, ainda que só se ocupassem com os Portugueses. E se esta ocupação se compara com a que se toma com os Índios, parece nada. Digamos de uma e outra. Primeiro dos Portugueses, depois dos Índios.

Com os Portugueses, tanto na nossa Igreja como nas outras, fizeram-se prègações, cuja utilidade se reconhece ao perto e ao longe; mas sobretudo se empregaram os Padres em apaziguar os espíritos encolerizados. Acabou a cruel contenda entre os moradores, que aumentando dia a dia, era ocasião de muitas mortes. Dava-se a contenda entre os que obedeciam a vários chefes e cabeças[1]. De uma e outra parte seguiam homens armados de arco e frecha e não poucos de ferro; já tinham vindo às mãos, e dos combates de espada e dos tiros já uns tinham morrido, e outros sido feridos atrozmente. Com tantos estragos, ia-se perdendo a esperança da paz. Todavia como se esperava remédio de Aquêle, em quem a demência e misericórdia é igual ao poder, os Nossos, confiados nêle, trataram com tôdas as suas energias de compor as coisas. Falam tanto com os senhores como com os seus dependentes e mostram os inconvenientes do dissídio e discórdia e que se havia pleitos era melhor decidi-los com o direito do que com o ferro uns com os outros, para vencer tão atroz e perigosa contenda. Não foi inútil o intento, e Deus concedeu o sucesso que se esperava. Aplacados os espíritos, parou a sedição[2].

Não desta *luta*, mas do nosso *Ginásio*[3], saíram alguns que preferiram aos divertimentos livres da vida, a austeridade dos cláustros; muitos entraram noutras Famílias Religiosas, alguns na nossa.

Com a salvação dos Índios não foi menor o cuidado. Explica-se lhes o catecismo com acurada freqüência. E não poucos, depois de muitos anos, voltaram a curar as chagas da sua alma. As confissões não só de Índios, mas de Portugueses foram 4.192, ministrou-se o Divino Sacramento do altar (Eucaristia) a 3.108; matrimónios, 16; baptizados, 122"[4].

Tal foi o epílogo das lutas de Garcias e Camargos. O castelhanismo de 1640 tinha-se atenuado. A paz de 1668 entre Portugal e Espanha pôs-lhe termo definitivo, enquanto a ação do coração entrelaçava nos casamentos os jovens de todas as famílias, que já nada sabiam nem queriam saber do que se passara 20 ou 30 anos antes. E grande número de apelidos que outrora se achavam em guerra uns com os outros, os vemos entre os amigos dedicados da Companhia. E como amostra deste entrelaçamento vamos achar, alguns anos mais tarde, entre os amigos da Companhia, este nome simbólico, Fernando de Camargo Pires[5].

Mas se perderam definitivamente o caráter étnico, desprovido agora de toda a sua significação e razão de ser, nem por isso se suprimiram de uma vez as lutas entre paulistas, dada a natureza agreste das bandeiras e do modo de vida local. Todavia as perturbações, que ainda aqui e ali se assinalam, e nas quais intervieram os Padres para as apaziguar, e se vão contando nas *Cartas Ânuas*, devem-se filiar já a questões de interesses econômicos ou de política local. Mencionam-se graves conflitos (é o período da *Guerra dos Emboabas*), pacificados pelos Jesuítas em 1708, 1711, 1712, 1714, e 1716.

O deste último ano foi a 12 de setembro, verdadeira batalha campal entre dois grupos, cujos chefes eram próximos parentes entre si (não se discriminam apelidos de *Garcias* ou *Pires*, nem *Camargos*, nem outros quaisquer).

Tratava-se de uma questão de limites e demarcações de terras. Feitas e frustradas diversas tentativas de pacificação, os próprios contendores colocaram a última resolução de tudo nas mãos dos Jesuítas, de quem uns e outros eram afeiçoados. Depois de parlamentarem, os Padres levaram as duas partes à Igreja do Colégio, e nela se lavrou entre os contendores o pacto de amizade e de paz[6].

1. Eram três os cabeças: o Capitão Fernão Dias Pais, o Capitão José Ortiz de Camargo, o Capitão Henrique da Cunha Gago, que assinam a ata da paz, "por si e em nome de suas famílias e parentes, amigos e aliados, presentes e ausentes".
2. Salvador Correia de Sá e Benevides, Governador-Geral da Repartição do Sul desde 1659, enviou a S. Paulo o Ouvidor-Geral da mesma Repartição, Dr. Pedro de Mustre Portugal, que deu posse de Capitão-mor da Capitania de S. Vicente a António Ribeiro de Morais, amigo da Companhia. Além do P. Manuel Pedroso, Reitor do Colégio, assinam a ata da paz outros Prelados das Religiões que também fizeram o que as circunstâncias pediam do seu zelo. Cf. Taunay, *História Seiscentista*, II, 139; *id.*, *A Grande Vida de Fernão Dias Pais*, nos *Anais do Museu Paulista*, IV, 100.
3. Em latim, jogo de palavras: "non ab hac *gymnade* sed a nostro *Gymnasio*".
4. "Annuae Litterae Brasiliensis Provinciae ab anno Millesimo Sexcentesimo quinquagesimo nono usque ad Millesimum sexcentesimum sexagesimum annum", Bahiae, 12 Junii 1661, Baltasar de Sequeira (Provincial), *Bras. 9*, 128-128v.
5. Cf. Fonseca, *Vida de Belchior de Pontes*, 228.
6. *Bras. 10*, 62v; *Bras. 4*, 180; *Bras. 10*, 134v.

Labim/UFRN

Capítulo V

Em crise outra vez a Liberdade dos Índios

1. Feita a paz com Castela (1668) renasce a questão servil

O período que se seguiu à volta de 1653, foi de prestígio para os Padres, cuja atividade se desenvolveu sobretudo no apaziguamento dos espíritos entre as facções paulistas, na reorganização das fazendas e aldeias privativas, na catequese dos índios e ensino da juventude. Entretanto, as bandeiras tomavam o caminho do Oeste e do Norte, enquanto sob o ponto de vista externo os holandeses eram expulsos do Brasil e a Monarquia Portuguesa, com a paz de 1668, retomava o seu papel histórico de expansão e ocupação. A *ocupação* era no sentido de Oeste, penetração do interior em todo o longo da costa brasileira, em particular na grande porta central de penetração que era o Rio de S. Francisco. A *expansão* visava os extremos, nas duas margens esquecidas do Amazonas e Rio da Prata.

Tal era o pensamento oficial da Metrópole, e dos movimentos militares e missionários então operados no Cabo do Norte, nas Missões do Rio S. Francisco e com a Colônia do Sacramento. E enquanto se elaborava ou já executava em parte este plano, com a presença em Lisboa do P. Antônio Vieira, restituído à confiança régia, e com as notícias do desmantelo, que chegavam à corte, das aldeias do Brasil, voltou a ocupar os ministros régios a idéia da proteção aos índios contra os escravizadores, que não cessavam de os cativar.

Ora com o pensamento oficial coincidia a penetração paulista. As excursões escravagistas tomaram o caminho de Oeste, do Rio de S. Francisco e do Recôncavo da Bahia, com entradas particulares, ou com milícias mercenárias, isto é, pagas. Parece que durante todo o tempo da guerra entre Portugal e Espanha, depois que em S. Paulo se soube da Restauração, até 1668, ano da paz peninsular, os moradores não invadiram as terras castelhanas do sul. Até que a 14 de fevereiro de 1676 de novo uma bandeira "de portugueses del Brasil, llamados *comumente mamelucos*", com todo o recato e sem ser sentidos, atacaram e destruíram 4 aldeias próximas a Vila Rica do Espírito Santo, e "segundo referem" levaram "4.000 índios com alguns cavalos". Quando os espanhóis foram no alcance dos portugueses, estes já tinham posto a presa a salvo[1].

Parece que Matias da Cunha manifestou, por esta ocasião, alguma disposição favorável e protecionista a favor dos índios. Os interessados no cativeiro aventaram, como em 1640, uma nova revolta de Spartacus, em que os índios ameaçariam os moradores brancos. E os moradores, como sempre, foram ao Colégio de S. Paulo com nova ameaça de desterro, a pedir contas ao Reitor P. Francisco de Morais, que se deu pressa em tranqüilizar a excitação dos ânimos e que não trataram nem tratariam disso.

O termo é de 24 de junho de 1677. Pelos Religiosos, "foi dito que não sabiam coisa alguma sôbre a presente matéria; e, *quanto em si podiam*, prometiam de em nenhum tempo falar nem tratarem da liberdade do dito gentio"[2]. Como se vê, pela letra do documento, e pelo contexto, trata-se de não falar nem tratar da liberdade do gentio *em S. Paulo*. Há quem o reproduza, falsamente, assim: que o P. Francisco de Morais, "se obrigava a não influir para que a *Metrópole* libertasse os Índios".

Por sua vez, o Governador do Rio de Janeiro Matias da Cunha informou o que tinha feito, num caso particular tocante apenas ao Rio; e que o mais era rebate falso; e se os índios se sublevassem, que os paulistas os castigassem. "Desvanecida esta grave apreensão, continuou o movimento entradista, cada vez mais veemente"[3].

Tudo isto eram pródromos de nova batalha. Fêz-se entretanto uma trégua, a que se refere o P. Filipe Coelho. Ao narrar em 1679 os ministérios do Colégio de S. Paulo diz que eram comuns aos dos outros Colégios, exceto em que os Padres tiveram a mais o merecimento de persuadir a "alguns moradores" (*aliquot cives*) que não fossem ao sertão cativar índios, "por fas e por nefas"; e apaziguaram outros moradores desavindos, ação importante, comenta Filipe Coelho, pois tais ódios dos moradores entre si acabavam geralmente em cruéis mortes. E assim, conclui eles, vencida pela paciência, virtude e modéstia dos Padres, a tormenta que ameaçava o Colégio, o "ódio que começavam a conceber contra a nossa Companhia se transformou em *amor* para com ela e em lustre e louvor dela"[4].

Amor! – retenha-se a palavra. Porque ao mesmo tempo andavam os moradores de S. Paulo a pedir ao Governador do Rio de Janeiro, D. Manuel Lôbo, os deixasse ir fazer guerra aos Padres da Companhia espanhóis, e cativar o gentio, que eles administravam. D. Manuel Lôbo informa El-Rei que os moradores tinham "grande *ódio*" a esses Padres castelhanos. Reunindo as duas informações, a de Filipe Coelho e a de D. Manuel Lôbo, coevas uma da outra, se tira em conclusão que os paulistas, tinham ao mesmo tempo, amor e ódio a Padres da Companhia. *Amor* aos Padres *portugueses* de S. Paulo, *ódio* aos Padres *espanhóis* das missões. Ódio, portanto não à Companhia, como tal, mas a quem quer que tivesse índios sob a sua proteção e os não deixasse à mercê do seu braço. Acrescenta D. Manuel Lôbo que era tão insaciável a ânsia destes moradores para fazer a guerra ao índio, "que todos me afirmaram que se de uma parte lhes pusessem montes de oiro e prata, e da outra o gentio, ainda que lhes custasse as vidas, deixariam o primeiro pelo segundo. E que quando tivessem licença de V. Alteza [o Governador dirige-se a D. Pedro II] iriam até os velhos de

1. Informação do Governador de Buenos Aires ao Rei da Espanha, em Azevedo Marques, *Apontamentos*, I, 162.
2. Cf. Taunay, *História Seiscentista*, III, 17; *Registo Geral*, III, 159-160.
3. Frase de Taunay, *História Seiscentista*, III, 19. Em vez de movimento *entradista*, a coerência das palavras manda ler *bandeirante* ou *escravista*, que disto se trata; e as medidas proibitivas da Câmara contra esse movimento classifica-as o ilustre escritor, na mesma página, de "eterna comédia".
4. Carta do P. Filipe Coelho, da Bahia, 15 de julho de 1679, *Bras. 9*, 237-249.

Labim/UFRN

70 anos, e que lhes desse só pólvora e balas, que êles a pagariam. E *como as ordens de V. Alteza são tão ao contrário desta sua vontade*, lhes respondi com palavras graves, e que em nenhum caso lhes passasse pela imaginação tal emprêsa, sem esperar primeiro ordem de V. Alteza, prometendo-lhes representar a V. Alteza esta matéria, porque êstes homens, Senhor, em lhes falando em Liberdade dos Índios, se expõem antes a qualquer perigo que dá-la".

Mas o Governador do Rio de Janeiro preparava a fundação da Colônia do Sacramento, e achou entretanto hábil e prudente contemporizar, para a hipótese de haver rompimento com Castela e intervirem os índios das reduções espanholas contra a empresa portuguesa, caso em que já seria guerra de nação para nação, igual a todas as mais, e na qual, para os moradores de S. Paulo tomarem parte nela poderiam ser bom acicate os índios das missões dos Jesuítas castelhanos: "Também me pareceu falar-lhes em palavras ambíguas, porque se os ditos Padres da Companhia que tem a Capitania desta sua gente, quiserem fazer algum serviço a Castela, e se nos quiserem opor, basta para diverti-los e fazer-lhes grande mal, permitir aos de S. Paulo a pretendida licença"[1].

D. Manuel Lôbo, como veremos no Capítulo da Colônia do Sacramento, também maltrata os Jesuítas *espanhóis* e elogia os Jesuítas *portugueses*. E com razão. Razão, que é ao mesmo tempo alta homenagem aos Jesuítas, que defendiam com empenho os interesses das respectivas pátrias, sem deixar de defender uns e outros a liberdade dos índios da América, nas zonas territoriais que lhes haviam confiado, como prova de confiança no seu patriotismo, os respectivos governos metropolitanos.

Tudo eram pois indícios, com tais projetos e disposições, de que se caminhava para a reedição do que se havia passado 40 anos antes. Ora se os Jesuítas portugueses estavam dispostos a acompanhar D. Manuel Lôbo e correr os riscos da guerra e da perda da própria liberdade, como de fato foram, e ficaram prisioneiros dos castelhanos, não se sentiam dispostos a ver inundar-se outra vez S. Paulo de escravos índios, não arrancados da selva brava, o que já condenavam, mas, o que era pior, tirados de missões civilizadas, sem o seu protesto, e conseqüentes violências como em 1640. Uma coisa era a guerra entre nações, Portugal e Espanha, com os perigos dela, assumidos frente a frente, outra o servir-se da guerra, para escravizar homens já cristãos das aldeias.

2. Os Padres pensam em deixar definitivamente São Paulo e fechar o Colégio (1682)

Tal perspectiva agravou-se mais com a nova Lei da Liberdade dos índios, de 1.º de abril de 1680, agenciada pelo P. Antônio Vieira, de que já ficou notícia[2]. E a Carta Régia de 26 de agosto de 1680 mandava entregar, no Brasil, aos Padres da Companhia, a administração espiritual e temporal, dos índios, e formar aldeias e missões no Sertão[3]. Tais medidas legislativas não podiam deixar de ter repercussão tumultuosa em S. Paulo. A 28 de março de 1682, o povo invadiu a Câmara e exigiu que se não desse cumprimento à lei: "Caso mui atroz por misericórdia de Deus não sucederem muitas mortes, não só se matarem aos oficiais da Câmara, como matarem-se o povo uns com os outros"[4].

Repetiram-se as manifestações. Por elas e pelo que se ia desenrolando desde 1677, bem viam os Padres que bastaria um mal intencionado para mover algum motim contra o Colégio, e renovarem-se os antigos vexames. Assim pois desde 1680, em que se promulgou a Lei, os Jesuítas do Brasil examinaram as conseqüências dela, e compreenderam mais uma vez que a sua vocação era viver *in quavis mundi plaga*, e que o Brasil era grande e o mundo ainda maior. E encararam com resolução o abandono puro e simples de S. Paulo.

Ao conhecer-se na Bahia aquele primeiro motim de 28 de março de 1682, o P. António de Oliveira, baiano, e então Provincial, reuniu os Consultores da Província, que o eram por ofício, com outros Padres entendidos e graves, ao todo 11. Estudando com serenidade o que convinha mais, decidiram deixar S. Paulo, de uma vez por todas, tanto mais que outras terras do Brasil estavam a reclamar a sua assistência, na Colônia do Sacramento, em Paranaguá, no Rio de S. Francisco, no Rio Grande do Norte e na Amazônia. O Provincial e os Padres reunidos em consulta propuseram ao P. Geral "*As causas para os Nossos largarem e abandonarem o Colégio de Santo Inácio ou Piratininga na Vila de S. Paulo*". A proposta é datada da Bahia, 20 de julho de 1682. Com o P. Provincial assinam os 10 Padres Consultados[5]. A data da proposta, 1682, mostra que a idéia do abandono do Colégio de S. Paulo é anterior e independente do Motim do *Estanco* no Maranhão, sucedido só dois anos depois, em 1684. E fazia-se a proposta, porque segundo a legislação da Companhia de Jesus, nenhum Colégio se podia fundar nem suprimir, sem a aprovação expressa do P. Geral. A proposta foi para Roma na frota de 1682.

Enquanto se ventilava o assunto, esboçou-se, entre alguns Padres, um movimento contrário à proposta do Provincial António de Oliveira, e mais consultores, em especial contra o P. Antônio Vieira, que a esta oposição se refere, mais tarde, em 1695, notando que nenhum dos principais opositores tinha nascido em Portugal ou no Brasil. "Também se não sabe que o autor destas administrações que lá se aprovaram, foi um Padre italiano, que nunca viu índio, e só o ouviu aos Paulistas, como outro flamengo, chamado Rolando (homem *alioquin* santo), o qual fêz um papel a favor dos mesmos Paulistas, que mandou queimar o Padre Geral em Roma"[6].

O primeiro era o P. Jorge Benci, e dessas administrações se tratará adiante na seqüência desta matéria; o outro é o P. Jacobo Rolland, que tinha sustentado a luta pela defesa da liberdade dos índios nas disputas com a Casa da Torre, e mudara agora de opinião, como também a mudara no caso paulista. Diz ele próprio que fora a princípio contra eles, mas depois se convenceu de que eles podiam fazer o que faziam e receber os sacramentos. Parece que escapou ao fogo o papel, que escreveu, nalguma das suas vias. Existe em Roma, sem data nem assinatura, e com esta declaração: "omnia sub censura S. I., Romanae Ecclesiae, et Sedis Apostolicae"; um papel com este título: "Apologia pro Paulistis in qua probatur D. Pauli et adiacentium oppidorum incolas, etiamsi non desistant ab Indorum Brasiliensium invasione, neque restituta iisdem Indiis mancipiis suis libertate, esse nihilominus sacramentalis confessionis et absolutionis capaces"[7].

1. Carta de D. Manuel Lôbo a D. Pedro II, de 12 de março de 1680, Rêgo Monteiro, *A Colónia*, II, 32. A carta anda traduzida em castelhano, e aqui a volvemos ao original português.
2. Cf. supra, *História*, IV, livro I, cap. II, § 4.
3. Carta Régia no *Arq. do Distr. Federal*, IV, 253.
4. Taunay, *História Seiscentista*, III, 34.
5. "Causae quae afferuntur a P. Provinciali Brasiliae ejusque Provinciae consultoribus caeterisque Patribus infra subscriptis pro Collegio D. Ignacio Piratiningano D. Pauli a Nostris dimittendo ac deserendo", Bahyae, 20 Julii 1682, Gesù, *Colleg. 20*.
6. *Cartas de Vieira*, III, 667.
7. Bibl. Vitt. Em., *Mss. Gess.*, 1249, n.º 3, com esta nota *Missioni delle Indie sec. XVIII*, equivocado o século, pois por fora tem escrito, com outra letra: *Brasilia / De Paulistis / 1684*. Mas cf. no capítulo seguinte notícia de outra *Apologia* do P. Domingos Ramos.

Labim/UFRN

O P. Jacobo Rolland, sócio do P. Provincial António de Oliveira ou, como se dizia, Secretário da Província, estava na sua liberdade o manifestar-se contra a Resolução do Provincial, mas a Apologia dos paulistas veio no momento em que ainda não estava vencida a causa da liberdade dos índios do Brasil, nem travada a última batalha. Pedindo o Bispo de S. Tomé, que o Brasil tivesse Missão na Guiné Portuguesa, o P. Provincial concedeu-lhe o P. Rolland. Na África não havia a mesma questão, porque antes de chegaram lá os Jesuítas e os portugueses, a escravatura, de compra e venda, era instituição já multissecular e a admitiam todos em todo o mundo civilizado. No Brasil, porém, os portugueses e os Jesuítas não acharam a escravatura, de compra e venda (apenas alguma forma esporádica de cativos de guerra entre os índios), e os Pontífices e os Reis declararam livres os filhos da América. Todavia, com ter sido condenada pelo Padre Geral a *Apologia* do P. Rolland, não ficou decidido o assunto, porque o novo Provincial, P. Alexandre de Gusmão, e o seu novo secretário P. João António Andreoni iam-se inclinar para a opinião dos Padres Benci e P. Rolland. Ventilou-se de novo o assunto em Consulta e o que nela se tratou chegou ao conhecimento dos paulistas, a tempo que pelas ordens do Provincial precedente, já o Reitor do Colégio estava prestes a deixar S. Paulo, postos a salvo no Rio de Janeiro alguns objetos mais valiosos de culto, suspensas as obras, e dados os passos prévios para colocar em mãos amigas, e até vender, o que conviesse ou não pudesse ser retirado de S. Paulo.

3. Opõe-se o povo de São Paulo e acede o Provincial Alexandre de Gusmão (1685)

Ao manifestar-se esta resolução, com sinais assim externos e positivos, alvoroçou-se mais uma vez o povo, e houve quase novo motim, ao invés dos anteriores. O primeiro ato da Câmara foi proibir, em edital público, a compra dos bens do Colégio[1]. Convocou o povo e escreveu duas cartas, uma ao Reitor, com dezenas de assinaturas, e outra ao Provincial[2]. Ambas as cartas da Câmara, com a data de 2 de novembro de 1684. O Reitor era Manuel Correia; o Provincial, Alexandre de Gusmão, sucessor do P. António de Oliveira:

"*Muito Reverendo Padre Provincial*: – Por ser o tempo o melhor descobridor de tudo, e para com o melhor fundamento colhermos as conseqüências do que nos obriga a escrever a vossa Paternidade, o deixamos correr até ó presente; que seu afecto não deve permitir tanta demora, a consideração de não ter acertado para as razões inconsideradas nos fêz dar lugar ao necessário, o que já agora não devemos fazer, porque sentindo e antevendo a perda espiritual, que esta vila teria sem Religiosos da Companhia de Jesus, deixando êste Colégio, presunção nascida da deixação das obras da Igreja, e venda, que solicitam, dos bens dela, acordamos fazer ao Reverendo Padre Reitor Manuel Correia o requerimento que a esta acompanha[3]: que se para a determinação de largarem a êste Colégio são motivos os movimentos passados, que alguns demasiadamente receosos, tomando por instrumento o gentio, demoveram, não ignoramos esta razão, porém também sabemos que hoje o melhor dêste povo e todos, uniformemente afectuosos, reverenciam a Companhia, e reconhecendo a verdade, com que zelam nossa salvação e quietação se... ainda a presunção, digo a presumida resolução de quererem desamparar êste Colégio, com que requerem, e requeremos, deponham o intento; e a Vossa Paternidade da mesma maneira o repetimos, porque não só no temporal perderíamos a via do bom govêrno, como também e principalmente o bem espiritual, em cujas *Escolas* se acha tudo, e seria dar lugar a que por falta da doutrina cristã carecessem muitas almas de seu sustento; e mais quando neste tempo se nos oferecem maiores razões e sentimentos que em o passado, pois neste foi Deus servido dar-nos o Senhor Bispo por pastor, e não seria bem que logrando esta felicidade, perdêssemos o lôgro da Religião do Patriarca Santo Inácio; e podendo dar cumprimento a nossa dita, consentíssemos diminuïção nela.

Com que fazemos a Vossa Paternidade patente nosso pesar, e uma e muitas vezes, com êste povo, requeremos, e encarregamos a Vossa Paternidade a perdição de muitas almas e a notável necessidade, que por êstes desertos há de doutrina. E parece que mais incumbe à Companhia esta messe, como verdadeiros imitadores de Cristo, que não é justo impida o inimigo comum, por umas vozes que houveram, o aproveitamento geral de um povo e vilas circunvizinhas, antes isto mesmo deve ser a razão maior, conservarem e perseverarem em seu zêlo, como verdadeiros apóstolos, com cujas faltas se criarão os meninos pelos desertos, bebendo o leite da ignorância, e poucos ou nenhuns servirão a Deus nas Religiões e no estado sacerdotal, como já esta Vila experimentou nos anos que êstes Religiosos estiveram ausentes. E não só êsses, senão muitos desserviços de Deus.

Pelo que tornamos a encarregar e requerer a Vossa Paternidade e desencarregamos nossas consciências, enquanto ao que nos toca. E para que seja tudo para glória de Nosso Senhor, queremos façam os Religiosos suas missões, para aproveitamento do gentio, que nesta terra se perde por ignorância e nisto ficamos esperando [com] assentada confiança seja como desejamos, nem nos persuadimos que Vossa Paternidade tomará resolução contrária, quando todo o cuidado da Companhia se alimenta do zêlo de salvar as almas; e demais esperamos para glória de Deus e desengano dos que julgaram interessados, nos queira Vossa Paternidade ajudar em alcançar o sossêgo de nossas consciências, na administração e possessão dêste gentio, continuando com o bom princípio, que já tem dado da Consulta, e sôbre esta matéria tem feito, como temos notícias, o que a inveja do inimigo impediu; e não consinta Vossa Paternidade dar-lhe vitória, tomando muito a seu cargo e conta recolher êste povo debaixo de sua protecção, e dar remédio a esta chaga velha, em que tantas almas enfermam por não terem outro meio de viver, e será para honra e memória da Companhia, negócio que a nosso ilustríssimo Bispo Dom José de Barros de Alarcão, temos recomendado. E como todo o sobredito seja tanto bem das almas cristãs, glória de Deus, e paz temporal, ficamos com tôda a esperança de alcançar e gozar o que a Vossa Paternidade rogamos, e para com agradecido ânimo reconhecermos os favores, que a nós e a êste povo fizer, oferecendo, para as ocasiões da Companhia, as vidas. Para cujo testemunho se assinaram o bom dêste povo, no têrmo, que com esta vai. Escrita em Câmara de S. Paulo, dois de novembro de seiscentos e oitenta e quatro anos, –

1. *Bras. 3*, 204.
2. *Bras. 3*, 204.
3. *Carta da Câmara aos Padres do Colégio:* "Os oficiais da Câmara desta Vila de São Paulo que servimos êste presente ano, os abaixo assinados com o bom dêste povo, por nos haver vindo à notícia que Vossas Paternidades determinavam deixar êste Colégio para sempre, vimos a esta Casa do Grande Patriarca Santo Inácio, a requerer, como requeremos, nós, êste povo, a Vossas Paternidades e ao muito Reverendo Padre Provincial, que deponham o intento por serviço de Deus, porquanto se perderão as almas cristãs, à falta de doutrina, crescerá a ignorância e a obsessão dos estudos, ficará o gentio do Brasil sem a luz que a Companhia comunica, e crescerá entre o gentio a diabólica cerimónia, e o bom govêrno que Deus foi servido conceder à Companhia de Jesus, sentiremos a falta de prontidão para os Sacramentos e a incansável assistência aos enfermos, e crescerá a necessidade nos lugares desertos nesta vila para o que queremos missionários, enfraquecerá a devoção espiritual com o que nos desencarregamos e encarregamos sôbre as consciências de Vossas Paternidade, e sôbre a do Reverendo Padre Provincial, para que da mesma maneira o faça ao Reverendíssimo Padre Geral, todo o sobredito do serviço de Deus e impedimento do proveito espiritual de tantas almas e de todos os danos temporais, e especialmente espirituais, que se hão-de seguir de Vossas Paternidades deixarem êste Colégio; e assim o protestamos para diante de Deus, por estarmos todos nós e êste povo determinados e prontos para defender a Companhia de Jesus, com que havemos por requerido e intimado a Vossas Paternidades o sobredito, e êste mesmo requerimento enviamos ao Mui Reverendo Padre Provincial, para que assim o faça ao Reverendíssimo Padre Geral, e em nosso nome, para glória de Deus; e de como assim o requereram legalmente todos em geral, mandaram a mim tabelião, abaixo assinado, fazer êste têrmo de requerimento, em que todos nêle se assinam e em adjunto com os senhores oficiais da Câmara", *Registo Geral*, III. 421.

Labim/UFRN

Diogo Barbosa Rêgo, Gaspar Cubas Ferreira, Pedro Ortiz de Camargo, Tomé de Lara de Almeida, Lopo Rodrigues Ulhoa, Isidro Tinoco de Sá"[1].

Além da Câmara, escreveu ao P. Provincial o Capitão-mor, em que lhe rogava não quisesse desamparar a Vila.

Resolveu o P. Alexandre de Gusmão ir a S. Paulo examinar a situação por si mesmo. Estava na Vila o Bispo do Rio de Janeiro. Juntou-se logo o povo com a Câmara e o Bispo, que fez um discurso, e ele e todos rogaram ao Provincial não permitisse ficasse a terra privada de tanto bem; "e parece que se os Padres tentassem sair, êles próprios os obrigariam a ficar" – "sin autem vi Nostros se procul dubio fore retenturos"[2].

Alexandre de Gusmão, que dá estes pormenores, não tinha sobre a liberdade dos índios a mesma opinião do P. Antônio Vieira, nem mesmo do P. António de Oliveira, seu antecessor. Sendo agora Provincial, assumiu a responsabilidade da permanência dos Padres.

O alvoroço foi ao que parece indescritível. A Câmara escreveu logo três cartas:

Uma ao Governador Geral do Brasil, Marquês das Minas, manifestando que era tão grande o sentimento que havia na determinação da saída dos Padres "quanto mostra a muita alegria, que hoje há, por tornarem a aceitar a petição de que não deixem esta terra"[3].

Outra a El-Rei, dando conta do grande sentimento do povo de S. Paulo ao saber que os Padres da Companhia determinavam retirar-se, e como seria "grande e notável perda" do povo e como encarregaram e passaram procuração aos Religiosos para buscarem remédio: e pede a El-Rei se digne pôr os olhos nestes povos para conservação do serviço de Nosso Senhor e de Sua Majestade[4]. E outra ao P. Geral, Carlos de Noyelle, a pedir que confirme e legalize o ato do Provincial:

"*Muito Reverendíssimo em Cristo P. Geral da Companhia de Jesus*: Tivemos por notícia certa que Vossa Reverenda Paternidade manda retirar os Padres do seu Colégio, que tem nesta cidade de São Paulo nas partes do Brasil, pelas razões que a Vossa Reverenda Paternidade se representaram, a qual resolução causou em nós tal sentimento que só com nossas presenças e com o testemunho de nossos olhos o poderíamos significar a Vossa Paternidade Reverenda êste nosso sentimento. Propusemos em presença do Senhor Bispo ao Muito R. P. Provincial Alexandre de Gusmão, que ouvindo nossas razões nos assegurou de não tirar de nossa terra aos Reverendos Padres, julgando que Vossa Reverenda Paternidade o haveria por bem.

Tôdas as razões, que a Vossa Reverendíssima se representaram para tirar os Padres de nossa terra, duram há mais de cem anos, e em todos êles os toleraram os Padres antigos e santos, como foi o venerável Padre José de Anchieta, que fundou esta vila, e o Padre João de Almeida e outros varões apostólicos desta Santa Religião, que habitaram êste Colégio com muita glória de Deus e fruito das almas[5].

Esta Vila é um povo mui dilatado com outras muitas circunvizinhas, onde há muita falta de prègadores e mestres, que ensinem o caminho do céu, e só de Índios passam de mais de sessenta mil almas, em que os Reverendos Padres podem empregar seu santo zêlo com amiüdadas missões, por estar esta sorte de gente muito falta de doutrina, e porque conhecemos esta falta pedimos nos tempos passados ao muito Reverendo Padre Provincial Gaspar Álvares, quisesse mandar alguns missionários, que soubessem língua do Brasil, para que continuadamente andassem doutrinando os Índios, pelo grande serviço que nisso fariam a Deus; mas nunca até agora teve efeito esta nossa petição, escusando-se os Reverendos Padres com a falta de obreiros; mas, contudo, na que agora pedimos a Vossa Reverendíssima esperamos ter despacho certo, e assim todo êste nobre Senado em nome de todos os povos, prostrados diante de V. Reverenda Paternidade, lhe pedimos seja servido, por honra e glória de Deus e bem das almas, que os Padres se não retirem do seu Colégio, mas antes continuem em seus santos ministérios, pelo bom ensino que nós e nossos filhos nisso experimentamos. O Senhor, por cuja glória representamos a Vossa Reverendíssima esta petição, dará a Vossa Reverendíssima largos anos de vida, como lhe desejamos. Em Câmara. S. Paulo 17 de Março de 1685. Servidores de Vossa Reverendíssima, *Manuel de Sá, Gaspar de Godoi Colaço, Gaspar Fernandes Cortês, Gaspar de Sousa Falcão, Estévão Barbosa Sotomaior, Lopo Rodrigues Ulhoa*"[6]. Entre "o bom do povo", que assinou ou aquela representação de 2 de novembro de 1684 ou este termo de 17 de março de 1685, além dos nomes citados, a pedir a permanência dos Jesuítas, lêem-se com dezenas de outros, uns 50, os de Garcia Rodrigues Velho, Lourenço Castanho Taques, Manuel da Fonseca Bueno, Bartolomeu Bueno, Jerónimo de Camargo, José Ortiz de Camargo, Bento Ribeiro Pires, Pedro Taques de Almeida, Brás de Arzão, Salvador Jorge Velho, Domingos da Silva Bueno e Manuel Lopes de Medeiros.

O P. Alexandre de Gusmão assim como favorecia os mamelucos ou mestiços não se preocupava tanto com os índios aldeados, e nisso era acompanhado ou movido por alguns Padres (posições reciprocamente opostas à do P. Antônio Vieira). Prometera aos moradores de S. Paulo que advogaria a sua Causa perante o Geral e que o primeiro procurador, que fosse a Roma, também solicitaria a licença de eles poderem ir ao sertão buscar índios, "com o pretexto de os trazer ao grémio da Igreja, e alimentá-los com o leite da fé"[7].

Não foi simples promessa de prudência ocasional. Vê-lo-emos ao tratar do famoso voto do P. Vieira. Por agora, diz o P. Gusmão ao Geral que deixara ficar os Padres, por assim o pedirem os moradores, e porque havendo na Capitania de S. Paulo mais de 80.000 (octoginta milha) índios, inteiramente desprovidos de doutrina, os Padres os poderiam ensinar nas missões, e ensinar também os filhos dos brancos; quanto ao escrúpulo de confessar os brancos: "quem nos constituiu juízes? Que busquem outros doutores e mestres"...[8].

1. *Registo Geral*, III, 435-436; Taunay, *História Seiscentista*, III, 38-39, do qual se transcrevem estas duas cartas. O princípio da carta ao Provincial parece estar incompleto nalguma palavra, e já se nota no original um passo ilegível. Mas, tal qual existe, é essencial e importante.
2. *Bras. 3*, 204.
3. *Registo Geral*, III, 458.
4. Carta da Câmara de S. Paulo, a El-Rei, 17 de março de 1685, *Registo Geral*, III, 457.
5. A menção destes dois Padres provém de que o P. Simão de Vasconcelos escreveu as suas *vidas*, o que lhes dava então atualidade. Mas são exemplos, que a história verdadeira e desinteressada não justifica. O Venerável P. Anchieta faleceu antes de começar a questão dos índios Carijós com o registro em S. Paulo, em 1599, da Lei da Liberdade de Índios de 1596; e o P. João de Almeida, apesar de ir do Rio a Santos em 1640, nem foi ouvido pelos escravagistas de então, nem obstou ao desterro dos Padres, como se viu.
6. *Bras. 3*, 189-189v; cf. *Registo Geral*, III, 459-461, onde esta carta já tem partes deterioradas e ilegíveis, e se observam na transcrição de Taunay, *História Seiscentista*, III, 44-45.
7. *Actas da Câmara de S. Paulo*, VII, 275; Taunay, *História Seiscentista*, III,42.
8. *Bras. 3*, 204.

Labim/UFRN

4. Mantém-se a crise

O Reitor do Colégio, o P. Manuel Correia, a 18 de março de 1685, informa o P. Geral do que se tinha passado e parece refletir com serena objetividade a realidade paulista do momento:

"Recebi uma de V. Paternidade de 15 de Maio passado; e, estando eu preparado, com todo o bom do Colégio fora dêle, para me ir para o Rio de Janeiro, conforme a ordem do Padre Provincial António de Oliveira, veio o Senado desta terra e o mais povo pedir-me que não deixasse o Colégio, pedindo com grande submissão, Padres para andarem em missão, dizendo que, se os Padres o deixavam, seriam todos hereges; e fizeram um têrmo em que se assinaram todos. Dei conta disto ao Padre Provincial.

Neste tempo chegou aqui o Padre Provincial novo, Alexandre de Gusmão. E veio o Bispo desta Diocese, junto com o Senado e melhores do povo, a pedir o mesmo, pelo que o Padre Provincial me mandou recolher outra vez os bens do Colégio, que eu tinha já fora, e outros que estavam no Rio de Janeiro, fundado na petição de todo o povo, que pedem juntamente Padres para andarem em missão por suas fazendas. As missões hão-de ser de grande proveito espiritual para os Índios, porém nos homens brancos não se pode fazer fruto, porque todos, *nullo excepto*, vivem obstinados na matéria de irem a cativar, matar e vender aos pobres dos Índios; e assim com os Brancos nunca os confessores ficam sem escrúpulos, porque êles destas culpas nem prometem, nem hão-de ter emenda, ainda que o mande o Sumo Pontífice, como dizem pùblicamente. Só Deus Nosso Senhor, com o seu infinito poder, lhes pode mudar os corações. Mas sempre os Padres farão muito fruto nos inumeráveis Índios, que há, e em ensinarem alguns filhos dos Brancos, que depois entram em Religiões e se ordenam, e desta sorte ficam livres do *pecado* de seus Pais.

O Padre Provincial manda Religiosos logo do Rio de Janeiro, para andarem nas missões, e êle proporá mais largamente a Vossa Paternidade tôdas as razões. Peço os santos Sacrifícios e santa bênção de Vossa Paternidade. Colégio de Santo Inácio da Vila de S. Paulo, aos 18 de Março de 1685. Filho em o Senhor de Vossa Paternidade e humilde súbdito, *Manuel Correia*"[1].

1. *Bras. 3*, 191.

Labim/UFRN

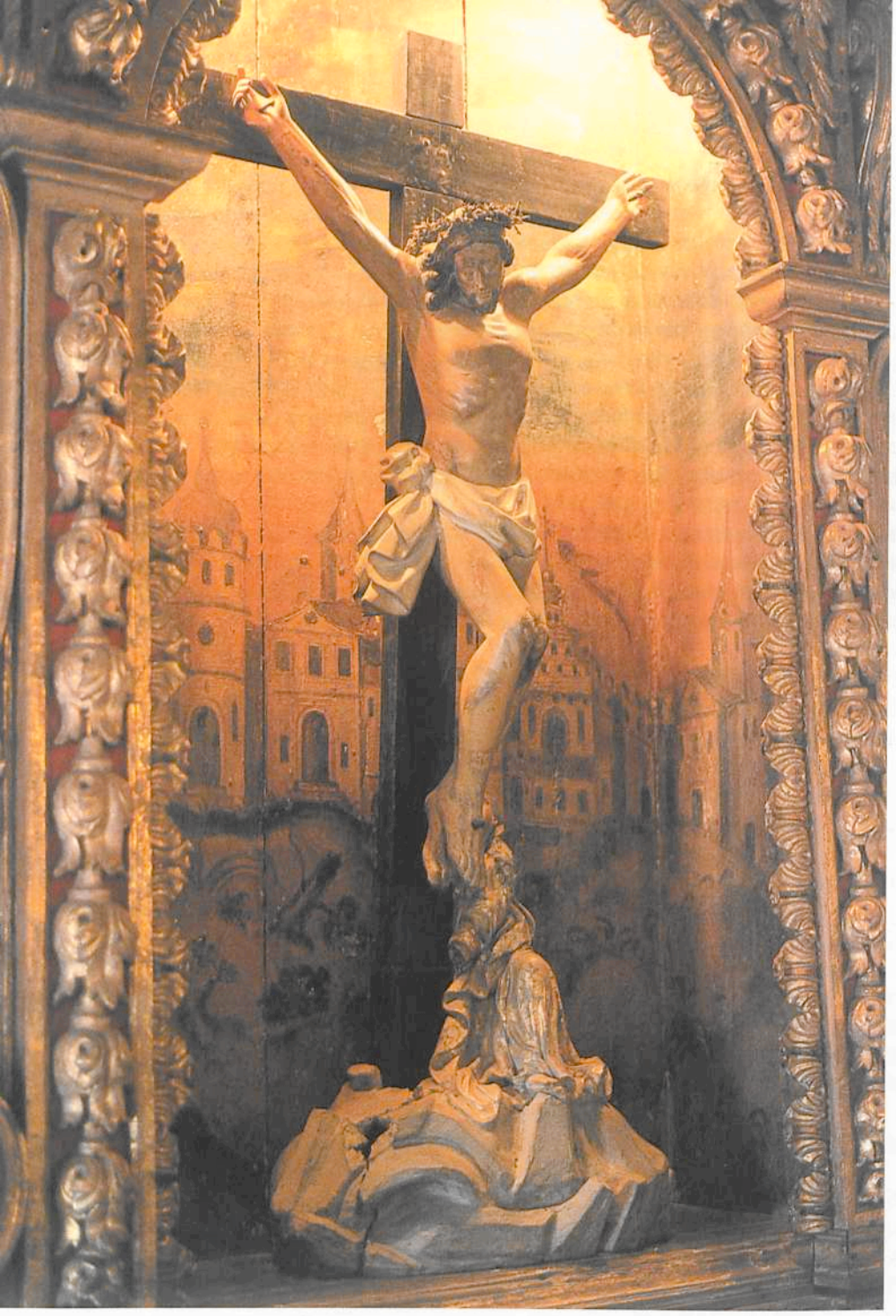

esquerda
Igreja de Embu
Sacrário.

Embu, São Paulo

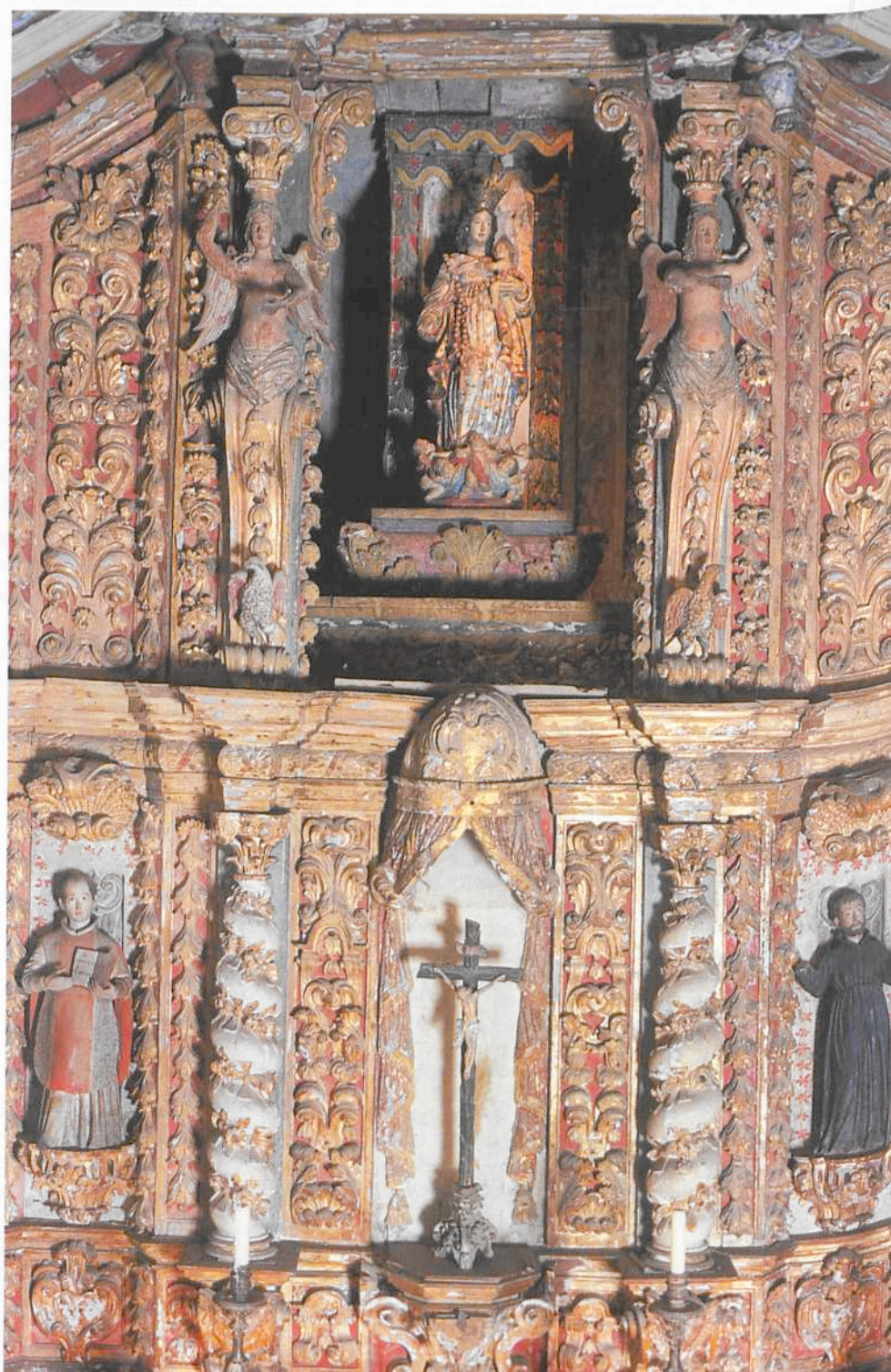

direita
Igreja de Embu
Detalhe do altar.

Embu, São Paulo

Labim/UFRN

Capítulo VI
As administrações dos índios

1. Continua a caça ao índio brasileiro: nove bandeiras escravagistas

O problema da liberdade dos índios ficou no seu *statu quo* durante os três anos seguintes, até que em 1688 deixou o cargo de Provincial o P. Alexandre de Gusmão, substituído pelo P. Diogo Machado, sendo ao mesmo tempo nomeado Visitador Geral do Brasil o P. Antônio Vieira. Era de esperar que a sua atitude, pessoal, conhecida, coerente e perpétua, na defesa da liberdade, se manifestasse durante o seu governo. Renovou a exigência antiga do estudo do tupi-guarani para a apta preparação do missionário no trato imediato com os índios, quer se tratasse de os catequizar nos povoados quer de os reduzir e baixar das brenhas. Para S. Paulo mandou o P. Francisco Frazão, natural do Rio de Janeiro, zeloso dos índios. As informações, que dá o P. Frazão em 1690, corroboram as apreensões de 1685 do P. Reitor Manuel Correia. Carta singela de desabafo, documento útil, de transição, até à batalha final de 1694:

"Dêste Colégio de S. Paulo, que é o mais distante e remoto de todos os da nossa Província e do qual (por comissão que para isso teve de V. Paternidade) me deu o cargo, ou carga para melhor dizer, o P. Visitador Geral Antônio Vieira, vão estas linhas a saüdar por mim a V. Paternidade, a quem desejo muita saúde, que Deus N. Senhor lha conceda sempre e por muitos anos, para lhe fazer grandes serviços, pois nisso cabe também aos filhos grande glória.

Chamei, ao cuidado que me encarregou dêste Colégio de S. Paulo o P. Visitador, carga, porque em verdade o é, e com especialidade, pois vivemos entre homens a quem com razão chamam vulgarmente os hereges de S. Paulo, e isto porque vivem e morrem cativando a liberdade dos Índios, que Deus e a natureza fizeram livres. E não há nem haverá nunca, salvo por milagre, quem lhes tire êste êrro ou esta cegueira, que êles bem a conhecem, mas se lhes falais nela em público ou no púlpito, logo se ouvem vozes e clamores: – *Vão-se os Padres daqui*, como já o fizeram por uma vez, noutro tempo, deitando-os fora de S. Paulo. Com o que é necessária muita cautela, principalmente em ouvi-los de confissão, porque não pareça que coincidimos com êles em seus erros e desatinos. Donde são raríssimos os que se convertem. Há homem que se diz dono de oitocentos e mil Índios. E nestes, que são quási infinitos, nesta ampla e espaçosa terra, é que se faz algum fruto na vinha do Senhor. Bem sabia eu isto, ainda que de longe, e antes de vir para cá. E por isso considerando as minhas fracas fôrças e muita indignidade para o cargo, temia aceitar a emprêsa, mas para que não suspeitassem que eu fugia com o corpo ao trabalho e ao destêrro, fàcilmente aceitei e carreguei a carga, que não pesa pouco, por tratar com gente a quem, por mais que queirais, não podeis livrar do inferno, se bem que se confessam na quaresma com os Frades, que são aqui muitos e de várias Religiões, e com os Clérigos, que às vezes vão também ao sertão com êles. Sòmente as mulheres e os filhos-famílias se confessam connosco, e alguns poucos homens que se acomodam a nosso sentir. Mas os Índios e Índias todos vêm a nós. Que isto só é agora a pena e solicitude, que tenho, de ser a seara tão grande, e tão poucos os operários. Porque só dois Padres, que sabem a língua brasílica, tenho neste Colégio, que para mil e trezentas almas, que temos em duas Aldeias de nossa administração, são poucos, quanto mais para andarem em perpétua missão pelas fazendas e lugarejos, onde são os Índios inumeráveis e suspiram pelos Padres, pelo interêsse do alimento espiritual de suas almas. Eu represento tudo isto ao P. Visitador e lhe suplico que me mande mais três ou quatro Padres, que saibam a língua, para esta emprêsa de tanto serviço de Deus, que nisto tem o P. Visitador grande zêlo e sem dúvida os mandará. Que agora melhor conheço quanto bem fará em mandar aprender a língua aos Irmãos antes do Curso, ainda que não levem a bem isto alguns Padres da Província. Mas nisto faz o que sempre fizeram os Padres antigos, Provinciais e Visitadores desta Província. Peço humildemente a santa bênção e sacrifícios de V. Paternidade, para que Deus me ajude em seu serviço. Colégio de S. Paulo, em 18 de Março de 1690, o mais mínimo dos súbditos de Vossa Paternidade, *Francisco Frazão*"[1].

2. As administrações particulares

Não pôde já o P. Vieira renovar o estilo dos antigos, e sentiu mesmo à sua roda a resistência daqueles Padres, que o não levaram a bem, e deixou o cargo de Visitador em 1691. O P. Geral enviou um Provincial, P. Manuel Correia, homem superior às contendas locais, vindo expressamente de Portugal para solucionar este e outros assuntos pendentes, mas faleceu na Bahia, do "mal da bicha" (febre amarela), a 7 de julho de 1693, e sucedeu-lhe no cargo, como Vice-Provincial, o P. Alexandre de Gusmão. A este tempo já iam adiantados os passos para a instituição de administrações particulares. E ainda neste ano, Alexandre de Gusmão foi a S. Paulo para as ultimar. O Governador Câmara Coutinho comunica a El-Rei as fundadas esperanças que tinha na atividade do P. Gusmão, a quem dá o mais alto elogio: e "porque é incansável nesta matéria, ainda que passa de setenta anos, mas as suas experiências e conhecimentos que tem com os homens de S. Paulo, e êles da sua virtude, poderá vencer tôdas as dificuldades. E no que me tocar, esteja V. Majestade descansado que me não hei-de descuidar um instante para conseguir o fim desejado, e de tudo o que suceder darei conta a V. Majestade"[2].

1. *Bras. 3*, 277.
2. Carta de Luiz Gonçalves da Câmara Coutinho, a El-Rei, da Bahia, 27 de julho de 1693, *Doc. Hist.*, XXXIV, 185.

Labim/UFRN

O que sucedeu conta-o o próprio Alexandre de Gusmão, já de volta à Bahia, a 30 de maio de 1694:

"Começando pelos Índios, que devem ser o nosso principal cuidado, aquela controvérsia, que foi sempre o nosso maior trabalho com os Paulistas, que ficam no sul do Brasil, acabou finalmente, não menos por autoridade real, do que pelos esforços dos Padres, enviados a S. Paulo, com poderes bastantes para a concluir, e trabalharam muito com a ajuda de Deus em mover os ânimos dos moradores.

Estava arraigado nos Paulistas, no sentir geral de todos, por indução da cobiça, que era lícito ir caçar Índios ao sertão, trazê-los acorrentados e aproveitar-se dos seus serviços, dá-los, vendê-los, ou pagar dívidas aos credores; e diziam que os traziam para o grémio da Igreja e lhes davam de comer, roupa de vestir, qualquer que fôsse, e com isto compensavam suficiente e superabundantemente, o trabalho dêles no lavrar os campos e serviço doméstico. E ainda que os *Breves* dos Romanos Pontífices e as *Leis* dos Reis Portugueses, com graves penas, proclamaram a liberdade dos Índios, não obedeciam nem aos Reis nem aos Vigários de Cristo na Terra, confiados nas serras que fechavam o caminho às suas Vilas, sem presídio régio, cheias porém de armas para se defenderem. Dispunham também do vastíssimo sertão aonde logo se podiam acolher, acostumados às *longas caminhadas dos cativeiros dos Índios*, e aonde não os poderiam alcançar os soldados se porventura passassem a serra alcantilada. Confiados nisto, e também na autoridade de alguns homens incultos de Famílias Religiosas, que têm na Vila, que aprovavam estas manhas violentas e até se associavam a êles com a esperança de terem parte nas prêsas, não só contradiziam os Nossos, senão que nos anos passados os expulsaram da Vila, e os tornaram a chamar passado muito tempo, com pacto de se não falar mais neste negócio. E embora nos abstivéssemos de os repreender do púlpito sôbre o injusto cativeiro dos Índios, não deixávamos de meter escrúpulos aos homens, em quem o temor de Deus era mais forte do que a avareza, repreendendo-os quando era preciso, discutindo ou rogando. Já se tinha chegado com muitos, por causa dêstes escrúpulos, a que tratassem mais de tirar oiro das minas do que de trazer Índios do sertão, quando dois missionários europeus, de uma Família Religiosa, cujo nome por obséquio e amor calamos, levados de bom zêlo, mas não segundo a ciência, de que sem dúvida careciam, não só confirmaram os Paulistas na sua condenável e reprovada opinião, mas estimularam a que recomeçassem as entradas para trazer muitos ao aprisco de Cristo, e encher as suas casas e fazendas, e que o trazê-los à Fé era o melhor título para serem senhores dêles. Como nada mais grato do que isto se lhes podia dizer nem mais acomodado à sua cobiça, mal o ouviram, saíram de S. Paulo e povoações vizinhas, *nove* bandeiras (*turmae*), recomeçando a interrompida obra dos cativeiros, tão aprovada em pública prègação por homens tão pios e Religiosos[1]. Chegando a novidade ao conhecimento de El-Rei, no próprio momento em que tratávamos de dar pronta solução a êste negócio, El-Rei escreveu aos Paulistas e àquêles missionários com indignada repreensão; e ao Governador Geral ordenou com instância fizesse junta com os Nossos e se executasse o que o caso requeria; e, com firmeza, prudência e cautela, se cumprisse o que se assentasse, sem levar a liberdade dos Índios longe de mais para não dar aos Paulistas ocasiões de tumulto que sem dúvida se temia"[2].

Cometeu-se o encargo ao P. Vice-Provincial Alexandre de Gusmão, que devia ir visitar aquela parte sul da Província, ordenando-lhe o Governador que se mantivesse no que o P. Jorge Benci, quando fora secretário da Província e visitara aquela costa, representara a El-Rei, e fora aprovado pelos do seu Conselho, e por doutos Desembargadores do Paço, e Teólogos. Se os paulistas viessem nisto, far-se-ia escritura de composição e consenso, em que assinassem os oficiais da Câmara e os principais moradores, e também a subscreveria o Vice-Provincial, em nome de El-Rei, e a daria como ratificada em virtude das cartas, instruções e decretos[3].

Foi, pois, não sem algum temor de superar as grandes dificuldades dos paulistas, que com a repreensão e advertência régia e com a carta do Governador se achavam azedados. O Vice-Provincial e o seu companheiro começaram a tratar do assunto, e com a ajuda de Deus e habilidade, primeiro em particular com alguns moradores principais afeiçoados à nossa Companhia, depois no dia da Conversão de S. Paulo, Padroeiro dos paulistanos[4], com o Magistrado, Juízes e Procurador do Povo, para que como o Apóstolo das Gentes preferissem à qualidade de *saulistas* a de *paulistas*, isto é, que de *perseguidores* de índios se fizessem seus *tutores* e *curadores*, em vez de continuarem no antigo vezo dos cativeiros[5].

Discutido o assunto algum tempo com os moradores principais, decidindo-se pela melhor parte, resolveram todos, moradores, magistrado e vereadores, que em escritura pública, lavrada pelo escrivão da Câmara e dois notários, se redigisse em dois exemplares, um dos quais se enviaria ao Governador do Brasil e outro ao Sereníssimo Rei, assinados por eles e o Provincial, o que se havia assentado:

"De futuro nem iriam, por si, nem nunca enviariam a cativar ao sertão; nem consentiriam que saíssem tais entradas, aos Índios gentios, onde quer que fôsse, para os trazer à fôrça e reduzir à escravidão.

Os Índios só acompanhariam os Missionários da nossa Companhia, que fôssem a visitá-los em serviço de catequese.

Os Índios eram completamente livres, quer vivessem nas casas dos moradores quer nas suas fazendas, tanto os que tinham trazido do sertão, como os comprados, ou os dados, Cristãos e gentios, nem se serviriam dêles como escravos.

A opinião, contrária a esta, tristemente espalhada por alguns Religiosos, era falsa e errónea, e ninguém com consciência segura a admitiria.

Não fariam com êstes Índios no futuro nenhum contrato oposto à sua liberdade, a saber, nem os trocariam, ou comprariam ou venderiam ou dariam a credores em pagamento de dívidas.

E como não convinha remetê-los outra vez para o sertão, sendo já cristãos, para aí viverem à maneira de feras, nem deixá-los completamente sôbre si mesmos, errantes como rebanho sem pastor, e para não viverem do roubo pela sua indolência, se não fôssem e residissem em Aldeias sem guarda, nem direcção, ficaram os moradores como administradores dêles, tutores e curadores; e se lhes pagaria cada ano pelo trabalho de lavrar os campos e do serviço doméstico, o salário de comida, vestido e remédios, com a obrigação de lhes dar assídua instrução no tocante à fé cristã,

1. Traduzimos *turmae* por *bandeiras*, nome com que se conhecem hoje estas expedições ao sertão, que alguns escritores abusivamente ampliam até incluir nelas as *entradas* missionárias. Nesta própria carta há uma definição das bandeiras escravagistas: *longas caminhadas dos cativeiros dos Índios*. A origem do vocábulo *bandeira* ainda está sujeita a discussão: bandeira (estandarte), bandeira (de bando), bandeira (esquadrão de assalto, termo militar), cf. Bernardino José de Sousa, *Dicionário da Terra e da Gente do Brasil*, 4.ª ed. (S. Paulo 1939) 34-36. Taunay escreve: "Quanto à palavra *bandeirante* jamais a encontramos em papéis quinhentistas e seiscentistas, embora uma ou outra vez, em documentos do século XVII, apareça o têrmo *bandeira* como sinónimo de expedição, tropa ou entrada ao sertão. No espanhol os vocábulos empregados para designar *bandeira* e *bandeirante* são *maloca* e *maloqueiro*", *História Geral das Bandeiras*, I, 132. Na *Relación de los agravios* dos Padres Simão Maceta e Justo Mansilha, da Bahia, 10 de outubro de 1629, *Campaña del Brasil*, I, 17, lê-se explícita a palavra "bandeira" nos sentido de insígnia. E 15 anos antes, em 1614, quando o P. Henrique Gomes, Provincial, foi visitar Pernambuco, o Capitão-mor Alexandre de Moura, para honrar a Companhia no seu Provincial, veio esperá-lo ao porto do Recife e o acompanhou até Olinda, "com uma *bandeira* de homens de cavalo", Carta do P. Henrique Gomes, da Bahia, 16 de junho de 1614, *Bras. 8*, 173-174. Inclinam-se alguns a que seja este sentido de "grupo", o que deu origem à palavra "bandeira" e "bandeirantes". Todavia, não se explica bem que usando os Jesuítas do Brasil a palavra "bandeira" no sentido militar, a não usassem para designar "bandeira" no sentido de "entrada ao sertão". A nosso ver até estudo mais aprofundado da matéria, parece-nos que "bandeira" vem do sentido de insígnia, estandarte, que arvorava ou mandava arvorar militarmente quem promovia a entrada, e a que se agregavam os mais expedicionários, que acompanhavam as *bandeiras*, os "bandeirantes": "Certifico eu Francisco da Costa Barros, Provedor..., que os moradores da Capitania de S. Vicente em especial os da Vila de S. Paulo costumam ir ao sertão formando para isso companhias, *levantando bandeiras* e nomeando capitães e todos os mais ofícios militares contra os Índios forros que cativam por fôrça, matando aos que se lhes opõem", etc. (17 de abril de 1630); "Certifico eu Pedro Homem Albernás, Governador, Provisor e Vigario Geral..., que os moradores de S. Paulo com outros doutras Capitanias", contra os índios "forros e de paz", em suas entradas, "levantam capitães e oficiais de milícia, com *bandeiras* e tambores" (18 de abril de 1630); "Certifico eu, o P. Manuel Pacheco, Teólogo da Companhia de Jesus", que os sertanistas de S. Paulo com outros, "pouco tementes a Deus e a Sua Majestade", que se lhes ajuntam para estas entradas, fazem "capitães, alferes e sargentos e os mais oficiais de milícia, com *bandeira* e tambor, sem autoridade de Sua Majestade, mais que de seu poder absoluto" (12 de abril de 1630); "Certifico eu, o P. António Gomes, da Companhia de Jesus..., que os moradores de S. Paulo com outros moradores de outras vilas, como de Mogi-Mirim, de Santos, de S. Vicente, de Itanhaém, da Cananéia, do Iguape, da Ilha Grande, vilas neste distrito e ainda da Cidade do Rio de Janeiro, vão todos ao sertão, levantando para isso capitães e mais oficiais de guerra, com suas *bandeiras* e tambores, para fazerem guerra aos Índios que estão em suas terras, em paz e de paz, sem ofenderem a viva alma" (8 de maio de 1630);

Labim/UFRN

como de pais a filhos, de mestres a discípulos; nem em os educar, castigar, e manter no cumprimento dos seus deveres, ultrapassariam os limites de Pai ou Tutor.

E por fim, de tôdas as *dúvidas*, que sôbre esta Administração surgissem ou pudessem surgir, pediriam e esperariam a resolução de Teólogos e Doutores, as quais, discutidas e decididas segundo as leis da Igreja e as que mandasse o Sereníssimo Rei; e que as coisas, que nesta matéria propunham para serem examinadas, afim de se tirar qualquer escrúpulo de consciência, se resolveriam fàcilmente pelo que nós usamos na Administração espiritual e temporal dos Índios, que El-Rei nos confia.

Assim, pois, sem nenhuma perturbação nem contradição, se sancionou tamanha concórdia e consenso geral de todos os espíritos, pelo que se devem dar imortais graças a Deus, que a corações antes endurecidos os mudou com não menor fortaleza que suavidade. E assim como isto se realizou mais além do que esperava o Governador do Brasil, esperamos que também será grato a El-Rei e glória de Deus; e, para muitos Paulistanos que aceitaram o pacto, o único remédio de evitarem a condenação eterna, e de se servirem dos serviços dos Índios, salva a sua liberdade, sem os quais é fora de dúvida que não poderiam viver"[6].

A carta contém os capítulos das Administrações, ratificados pelo Vice-Provincial, depois de terem sido aprovados na Corte, e de que fora autor o P. Jorge Benci, e alude às "dúvidas", que suscitou o exercício dessas Administrações.

A ratificação das administrações fêz-se em S. Paulo no dia 27 de janeiro de 1694: "Eu Alexandre de Gusmão, da Companhia de Jesus, Provincial desta Província, confirmo e ratifico o ajustamento acima, conforme ordena Sua Majestade e Ordem do Governador Geral dêste Estado".

Têm a mesma data as "dúvidas", a que aludia a carta, e elas mostram que ficaram de pé e em aberto as maiores dificuldades, que o acordo pretendia resolver:

3. Dúvidas dos moradores de São Paulo

"*Dúvidas que se oferecem pelos moradores da vila de S. Paulo a Sua Majestade, e ao Senhor Governador Geral do Estado, sôbre o modo de guardar o ajustamento da administração na matéria pertencente ao uso do gentio da terra, cuja resolução se espera*:

1.ª – Se poderão os administradores obrigar que tornem para suas casas os Índios, que fugirem delas, e se os poderão castigar pela fuga.

2.ª – Se, indo qualquer morador destas Capitanias para a Cidade do Rio de Janeiro, ou outra qualquer Praça, com ânimo de voltar para estas ditas Capitanias, ficarão os ditos Índios obrigados a assistir em sua companhia nas sobreditas Praças.

3.ª – Se o índio que fizer fuga para o Rio de Janeiro, ou outra qualquer Praça poderá ser obrigado a que torne para casa de seu administrador.

4.ª – Se poderá reputar-se por suficiente paga do seu estipêndio, dar-lhes vestuário uma vez ou duas no ano, conforme o estilo comum, e observado ainda das Religiões mais justificadas, de que têm larga notícia o Rev. Padre Provincial Alexandre de Gusmão e o Rev. Padre Mateus Pacheco, e os Padres que assistiram nas Aldeias desta Vila de S. Paulo, entrando também o sustento, e assistência do necessário nas suas enfermidades, segundo a capacidade da terra, e o pasto espiritual.

5.ª – Se pelo falecimento do pai de famílias poderão os ditos Índios repartir-se pelos filhos com declaração de que assistirão em casa dêles como na casa de seu pai.

6.ª – Se, falecendo uma pessoa, que não tiver herdeiro forçado, poderá deixar a quem lhe parecer a administração dos Índios, que tinha em sua casa, para os tratar na conformidade da administração.

7.ª – Se o administrador, rogado pelo mesmo índio, poderá fazer traspasso de sua administração, e levar algum preço pelo traspasso.

8.ª – Se poderá o administrador fazer traspasso de sua administração com beneplácito do mesmo índio, e levar algum preço pelo traspasso.

9.ª – Sendo um índio, por seus vícios e maus costumes, prejudicial à casa, e família de seu administrador, se poderá fazer traspasso de sua administração, e levar por isso algum preço.

10.ª – Se poderá o administrador fazer traspasso por troca, a saber: índio por índio, concorrendo ou não o beneplácito dos ditos índios.

11.ª – Se um morador destas Capitanias fôr de morada para o Rio de Janeiro, ou outra qualquer Praça, e levar em sua companhia os Índios de sua administração, se perderá nas ditas Praças a administração.

12.ª – Se um morador destas Capitanias quiser ir de morada para qualquer praça existente, dentro ou fora das Capitanias, vendendo sua fazenda, se poderá traspassar os Índios de sua administração, e levar algum preço pelo traspasso.

13.ª – Se poderão os administradores dar os Índios em [dote de] casamento a suas filhas para que assistam em suas casas, na conformidade de que assistiram em casa de seus pais.

14.ª – Dado o caso que ande um índio amancebado com uma índia de outra casa, se poderão os administradores fazer traspasso do índio, ou da índia, e levar algum preço para efeito de contraírem matrimónio, e viverem ambos em uma casa.

15.ª – Se ficará o administrador obrigado em ambos os foros a pagar os roubos e furtos, que fizer um índio de sua administração; e dado caso que se responda que não, qual será o meio mais conveniente para a satisfação dêste.

"Certifico eu, o P. Francisco de Oliveira..., que os moradores da Vila de S. Paulo e das mais vilas desta Capitania a saber, de Santos, de S. Vicente, de Itanhaém, de Bogi-Meri e Parnaíba, vão ao Sertão contra as leis de S. Majestade, levantando companhias, capitães com todos os mais ofícios que costumam servir nas milícias, com *bandeiras* e tambores" (5 de junho de 1630). Todos estes testemunhos dizem que estes índios assim cativos se conduzem algemados e depois repartem e vendem (Gesù, *Colleg. 20* (Brasile) 29-30). A palavra *bandeira*, no sentido de insígnia militar, está pois bem expressa. Por essa época, os que tomavam parte nelas designavam-se por vários nomes, "moradores de S. Paulo", "sertanistas", "pombeiros". Tal aparato embora atenuado manteve-se sempre, até reaparecer a *bandeira* à popa das canoas das *monções*, no século XVIII, quando surge o nome de *bandeirantes*, nomenclatura, extensiva, posterior e retrospectiva, aos componentes das expedições precedentes. Os termos do tempo do P. Antônio Vieira (1654), ao falar da expedição de António Raposo Tavares, que foi varar ao Gurupá, eram ainda "tropa", "jornada" e os que nela tomavam parte "moradores de S. Paulo" ou "sertanistas de S. Paulo", *Cartas de Vieira*, I, 409, 415, 416.

2. Cf. Carta Régia de 14 de janeiro de 1693 ao Governador do Brasil, na *Rev. do Inst. Hist. Bras.*, VII, 385-386.

3. Escrevia o Governador aos oficiais da Câmara: "Sua Majestade me manda dizer a Vossas Mercês o gôsto que terá de que dêem liberdade aos Índios, como largamente constará pela ordem e traslado da Carta de Sua Majestade encorporada nela, que a Vossas Mercês apresentará o P. Provincial da Companhia de Jesus, Alexandre de Gusmão. Considerem-na Vossas Mercês, e vejam que além da obediência que devem ter a Sua Majestade e serem obrigados a obedecer-lhe e dar-lhe gôsto em tudo, é um grande serviço de Deus Nosso Senhor, que se ofende muito dêstes cativeiros injustos, e incorrendo Vossas Mercês em uma excomunhão dos Sumos Pontífices; e não se fiem Vossas Mercês de alguns idiotas, que lhes vão prègar doutrinas erróneas fora do comum sentido dos Santos Padres, mais que por seus interêsses particulares de granjear quatro esmolas, sem atenderem ao crime que cometem. E com isto tenho dito o que se me oferece nestas matérias tão importantes, assim à salvação das almas, como ao serviço de Sua Majestade e bem público". Carta do Governador António Luiz Gonçalves da Câmara Coutinho aos oficiais da Câmara de S. Paulo, da Bahia, 13 de novembro de 1693, *Doc. Hist.*, XI, 189.

4. *Paulopolitani*, paulistanos; a seguir, *Paulistae*, paulistas. A distinção moderna com que se distinguem os naturais de S. Paulo (Cidade) dos naturais de S. Paulo (Estado) já tem, como se vê, raízes antigas. Mas sob o aspecto jurídico, isto é, para o gozo de privilégios canônicos, concedidos a S. Paulo, o nome de paulopolitanos abrangia todas as vilas de *Serra acima*: "*Nomine Paulopolitani* intelliguntur omnia Oppida mediterranea ad Austrum versus vulgo *de Serra acima*, quamvis Gubernia et Districtus Paulopolitani in posterum dividantur et fiant invicem independentia", Simão Margues, *Brasilia Pontificia*, 1.ª ed. (Lisboa 1749), no Índice Geral, p. 55.

5. O Apóstolo *S. Paulo*, antes de se converter, chamava-se como se sabe *Saulo* e perseguia os cristãos.

6. *Annuae Litterae ex Brasilia*, Bahyae, 30 Maii Anni 1694, pelo P. Alexandre de Gusmão, *Bras. 9*, 395-396v.

Labim/UFRN

16.ª – Se poderá o credor fazer penhora ou embargo na utilidade dos serviços do índio, que tiver em sua casa o devedor, para segurar melhor a cobrança de sua dívida".

Assina estas dúvidas, além dos oficiais da Câmara, o mesmo Provincial Alexandre de Gusmão[1]. E feito isto, ele e o P. João António Andreoni, seu secretário e consultor jurídico, e também redator de todos estes documentos, voltaram à Bahia, para a resolução das dúvidas.

Ora El-Rei, em Carta de 14 de janeiro de 1693, tinha ordenado ao Governador Geral do Brasil António Luiz Gonçalves da Câmara Coutinho que ouvisse os Padres da Companhia, e nomeadamente "o P. António Vieira, se Deus lhe tiver conservado a vida". Deus tinha-lhe conservado a vida para dar o último parecer, com que coroou, digna e coerentemente, um apostolado de mais de meio século a favor da liberdade.

4. O famoso voto do Padre Antônio Vieira a favor dos índios (1694)

"Voto do Padre António Vieira sôbre as Dúvidas dos Moradores de S. Paulo acêrca da administração dos Índios". "Para falar com fundamento e clareza que convém, em matéria tão importante como da consciência, e tão delicada como da liberdade, é necessário primeiro que tudo supor que Índios são êstes, de que se trata, e que Índios não são.

São pois os ditos Índios, aquêles que vivendo livres e senhores naturais das suas terras, foram arrancados delas por suma violência e tirania, e trazidos em ferros, com a crueldade que o mundo sabe, morrendo natural e violentamente muitos nos caminhos de muitas léguas até chegarem às terras de S. Paulo, onde os moradores delas (que daqui por diante chamaremos Paulistas) ou os vendiam, ou se serviam e se servem dêles como escravos. Esta é a injustiça, esta a miséria, êste o estado presente, e isto o que são os Índios de S. Paulo.

O que não são, sem embargo de tudo isto, é que não são escravos, nem ainda vassalos. Escravos não, porque não são tomados em guerra justa; e vassalos também não, porque assim como o espanhol ou o genovês cativo em Argel é contudo vassalo do seu rei e da sua república, assim o não deixa de ser o Índio, pôsto que forçado e cativo, como membro que é do corpo, e cabeça política da sua nação, importando igualmente para a soberania da liberdade, tanto a coroa de penas, como a de oiro, e tanto o arco como o cetro[2].

Daqui se segue que os mesmos Índios de S. Paulo dentro desta sua miséria, ainda que trazidos às terras sujeitas ao domínio de Portugal, de nenhum modo estão êles sujeitos ao mesmo domínio, de tal sorte que os reis a seu arbítrio os possam obrigar com leis, pensões, ou tributos, nem limitar, diminuir, ou alterar a inteireza da sua liberdade, antes pela mesma opressão que têm padecido, e padecem, lhes são devidas aos ditos Índios duas satisfações, uma da parte dos Reis, outra da parte dos Paulistas. Da parte dos Reis, que, como príncipes justos, os devem pôr a todos em sua liberdade natural, não consentindo em seus Estados tal tirania, antes castigando severamente os delinqüentes nela; e da parte dos Paulistas, que lhes satisfaçam os danos recebidos, e lhes restituam e paguem o preço do seu serviço, a que por fôrça os obrigaram.

E são tão precisas estas duas obrigações, primeiro na falta da restituïção dos ditos Índios à sua natural liberdade tantas vezes procurada pelos Reis castelhanos e portugueses, e sempre resistida pela rebeldia dos Paulistas, que só pode escusar as consciências reais a grande dificuldade de o conseguir. A qual impossibilidade porém só pode fazer lícita às ditas Majestades a dissimulação de tolerar semelhantes injustiças, mas de nenhum modo é bastante a lhes dar direito ou autoridade, de as aprovar em todo, nem em parte, debaixo de qualquer pretexto, conveniência, ou acomodamento, como o da presente administração, salvo sòmente se fôr com expresso, voluntário e livre consentimento dos ditos Índios, sem fôrça, dolo ou simulação alguma; como também só do mesmo modo podem ser perdoados por êles aos Paulistas os danos acima referidos, e a satisfação e paga do seu serviço; onde muito se deve advertir, que não sendo o dito consentimento totalmente livre, sincero e verdadeiro, se os Índios consentirem na administração de que se trata, só por remir sua vexação, nem por isso os causadores dela ficarão seguros em consciência, nem poderão ser absoltos das violências que na dita administração, ou debaixo de qualquer outro especioso nome se continuarem.

E isto suposto, depois de venerar quanto devo as resoluções que se têm dado às dúvidas dos moradores de S. Paulo, havendo de declarar o meu parecer, como sua Majestade, que Deus guarde, foi servido de me mandar ordenar, farei neste papel duas coisas: primeiro proporei as dificuldades e escrúpulos, que nas ditas dúvidas e sua resolução se me oferecem, e depois representarei, segundo as experiências que tenho, os meios com que fàcilmente, e sem escrúpulo, se pode conseguir o que se pretende.

O primeiro escrúpulo, em que se não aquieta o entendimento, sôbre o modo, ou modos, com que se tem por lícita a presente administração, é que todo o oneroso dela cai sôbre os Índios, e todo o útil se concede aos Paulistas; tôdas as conveniências a êstes; e aos Índios, sempre miseráveis, tôdas as violências. Não é violência, que se o índio, senhor da sua liberdade, fugir, o possam lìcitamente ir buscar, e prender, e castigar por isso? Não é violência, que sem fugir, haja de estar prêso e atado, não só a tal terra, senão a tal família? Não é violência, que morrendo o administrador, ou pai de família, hajam de herdar os filhos a mesma administração, e repartirem-se por êles os Índios? Não é violência que se possam dar em dote nos casamentos das filhas? Não é violência, que não tendo o defunto herdeiros, possa testar da sua administração, ou entre vivos fazer trespasso dela a outro, e que experimentem e padeçam os Índios em ambos os casos, o que sucede na diferença dos senhores aos escravos? Não é violência, que vendendo-se a fazenda do administrador, se venda também a administração, e que os Índios com ela, pôsto que se não chamem vendidos, se avaliem a tal e tal preço por cada cabeça? Não é violência, em fim, que importando a um índio, para bem de sua consciência, casar-se com índia de outro morador, o não possa fazer, sem êste dar outro índio por êle?

1. *Registo Geral*, VII, 455, 456. Transcreve-as daí Taunay, *História Seiscentista*, III, 52-54; e andam publicadas na *Rev. do Inst. Hist. Bras.*, VII, 389-391, extraídas do *Livro IV das Ordens Régias ao Govêrno do Estado do Brasil, no ano de 1694 a 1695*.
2. O arrojo e conceito de Vieira pode-se dizer que era o dos grandes missionários da América, não só portuguesa, como espanhola. E em geral a Coroa e missionários estavam de acordo para a defesa da liberdade dos índios, perante o fato da exploração do trabalho indígena: "La legislación de Indias no fue exactamente aplicada, es verdad. Pero la historia debe registrar la lucha permanente que se trabó entre la corona, defensora de la causa del indígena, y el interés de los explotadores. Si los mandatos del soberano quedaban frecuentemente incumplidos, la razón debe buscarse en que sus preceptos equivalen al voto de una oposición, pues el poder efectivo no era el de los reyes, sino el de los pobladores. Lo detentaba el criollo. Por lo que respecta al conflito social, virreyes, gobernadores y magistrados eran representación de la voluntad respectable, pero sin fuerza coactiva, de la corona. Lo que *ElRey manda se obedece, no se cumple*. Tal es la expresión de la realidad. Sin embargo, hubo siempre una fuerza moderadora de las iniquidades. Unas vezes el propio encomendero se limitaba, ya por interés, ya por deber de conciencia. Pero si él se extremaba en sus actos, y las autoridades no los iban a la mano, se oía la protesta que los *Religiosos* formulaban, a veces con una acritud estridente, como cuando Fr. Gil Gonzáles de San Nicolas, evangelizador de Chile clamó que ni Su Majestad, ni sus magistrados eran competentes para juzgar a los indígenas!" – Carlos Pereira, *Breve historia de América* (Madrid 1930) 255-256. É o que diz Vieira no seu admirável Voto.

Labim/UFRN

Estas são as cláusulas, que com nome de lícitas, e sem nome de violências, leva a nova administração consigo, bastando só a primeira para que os Índios fiquem em muito pior estado do que agora estão; porque agora se fugir um índio, não se pode prender licitamente, nem castigar por isso, nem ser obrigado a que sirva, se não quiser; nem querendo, que seja mais a êste que àquêle; e do mesmo modo, nem que testem dêle, ou o trespassem a outrem, nem que seus filhos, se os tiver o índio, fiquem com a mesma obrigação, etc. E sendo tanto pior esta nova fortuna, a que os ata e obriga a administração: como se pode crer, nem presumir, nem supor, que a aceitem voluntàriamente?

O segundo escrúpulo da administração, nesta forma, é da parte dos administradores, os quais só ficam obrigados a dar ao índio o sustento, o vestido, a cura nas enfermidades, e a doutrina, e só de mais, alguma coisa, ou mimo. Assim o dizem as palavras da resolução expressas, que são as seguintes: *Poderá qualquer outra coisa, ou mimo, dado de tempo em tempo, no discurso do ano, além do sustento, vestido, medicamento, e doutrina, reputar-se por paga suficiente*. Pondere-se agora tôda esta resolução por partes, e nenhuma se achará que não seja escrupulosa. Primeiramente, o vestido, o sustento, a cura e a doutrina, esta obrigação tem todo o legítimo senhor ao escravo mais vil, e até aqui ficam iguais os índios aos escravos. O demais, que se reputa por suficiente paga, *é alguma coisa*, ou *mimo*, pelo discurso do ano. E que significa, ou que recebe o índio nesta chamada paga suficiente, a qual o mesmo paulista há-de avaliar como quiser, e executar se quiser? O que ali se chama *alguma coisa*, significa coisa pouca e incerta, sendo que a paga deve ser certa, e determinada, ou taxada pela lei, ou pela convenção do trabalhador com quem o aluga, segundo aquilo: *Nonne ex denario convenisti mecum?* O *mimo* significa favor, benevolência, ou graça, e não justiça e obrigação; e bastará para mimo de um índio uma faca, ou uma fita vermelha. Isto se reputa por paga suficiente, dado de quando em quando, que em outra parte se explica, por uma, ou duas vezes no ano. A paga deve-se proporcionar, não só ao pêso do trabalho, senão ao tempo; e sendo o trabalho do índio de cada dia, como pode a paga ser suficiente e justa, se não fôr também de cada dia? Por isso se chama jornal, e por isso ameaça Deus severamente não só aos que o não pagarem, senão aos que o deixarem de um dia para o outro.

A razão ou escusa que se dá de ser esta chamada paga tão rara e tão ténue, é serem os Índios naturalmente preguiçosos, e de pouco trabalho; mas as pessoas muito práticas daquela terra, e muito fidedignas, afirmam que os Paulistas geralmente se servem dos ditos Índios de pela manhã até noite, como o fazem os negros do Brasil, e que nas cáfilas de S. Paulo a Santos não só vão carregados como homens, mas sobrecarregados como azémolas, quási todos nús, ou cingidos com um trapo, e com uma espiga de milho por ração de cada dia. Para que se veja, se é matéria de escrúpulo deixar o sustento, o vestido, e o trabalho (pôsto que muito recomendada a moderação de tudo) no arbítrio dos homens, que no mesmo sustento, que no mesmo vestido, e no mesmo trabalho assim costumam tratar os Índios.

O terceiro escrúpulo é fundado na Lei da Liberdade; e o quarto no exemplo das lícitas administrações, conforme a ela. A definição da Liberdade, segundo as leis, é esta: *Naturalis facultas ejus, quod de se, et rebus suis quisque facere velit*. E consistindo a *liberdade no direito e faculdade que cada um tem de fazer de si, isto é, de sua pessoa, e de suas coisas, o que quiser*, combine-se agora tudo o que na sobredita administração se permite e concede aos administradores, e julgue-se, se corri mais razão se devem chamar cativos, que livres; cativos nas pessoas, cativos nas acções, cativos nos bens, de que eram capazes, se trabalharam por si. De sorte, que de si e de seu não lhes fica coisa alguma, que por tôda a sua vida não esteja sujeita aos administradores, não só enquanto êstes viverem, senão ainda depois de mortos.

Estas, que nós chamamos *administrações*, tiveram seu princípio em todo o resto da América com nome de *encomendas*, por serem encomendados os Índios aos administradores, e porque entre êles se foram introduzindo vários abusos contra a Liberdade dos Índios, não bastando o caso quarto da *Bula da Ceia* para os refrear, como nota em próprios têrmos dos Índios o venerável e doutíssimo Padre José da Costa, que escreveu na mesma América[1]. Depois do Concílio, que se fêz em Lima, e se examinar a matéria nos tribunais de Espanha pelos juristas e teólogos de maior nome, fizeram os reis católicos, para descargo de suas consciências, as leis, de que porei aqui algumas, referidas e confirmadas com muitos textos e autores, por D. João Solórzano Pereira, em um apelido, castelhano, e em outro, português, e por todos os títulos merecedor do elogio, que lhe deu Madrid na aprovação do tômo de *Indiarum gubernatione*; a saber: *Quem nostra Hispania generalem praeceptorem agnoscit*[2].

No primeiro livro, pois, do dito tômo, cap. 1.º, n.º 12, proïbindo a lei o serviço pessoal dos Índios (que é na definição da Liberdade a cláusula *de se*), diz assim: *Para cuyo remedio ordeno y mando, que daqui adelante no aya, ni se consienta en esas provincias, ni en ninguna parte dellas, los servicios personales, que se reparten por via de tributos a los Indios de las encomiendas, y que los juezes, o personas, que hisieren las tassas de los tributos, no los tassen por ningun caso en servicio personal, ni le aya en estas cosas, sin embargo de qualquiera introdución, costumbre, o cosa, que cerca de ello se aya permittido, sob pena, que el encomendero, que usare de elios, y contraviniere a esto, por el mismo caso aya perdido, y pierda su encomienda: lo qual es mi voluntad, que assi se cumpla, y execute, y que el tributo de los dichos servicios personales se comute, y pague, como se tassare, en frutos de lo que los mismos Indios tuvieren, y cogieren en sus tierras, o en dinero, lo que desto fuere para los Indios mas cómmodo, y de menos vexación.*

Até aqui a dita lei, emendando como contrário à Liberdade dos Índios o uso de êles servirem pessoalmente aos encomendeiros, que são os administradores, e mandando que o cuidado que têm da administração, se lhes satisfaça dos tributos que os mesmos Índios costumam pagar a El-Rei dos frutos das suas lavouras, etc.; e para que em nenhum caso se consintam os ditos serviços pessoais, declara outra lei, *ibid.*, n.º 14: *Que no puedan los indios por sus delictos ser condenados a ningun servicio personal de particulares.* Debaixo do qual nome de *particulares* se entendem, além dos mesmos Vice-Reis expressados, em muitas Provisões, todos os demais que nomeadamente se contêm na mesma lei citada, cap. 2, n.º 8, a qual manda, ou proíbe: *Que no se den indios a nadie en particular; sino que, si pareciere convenir, compelan a los indios a que trabajen, y se salgan a alquilar a las plaças y lugares publicos, para que los que huvieren menester, assi hespañoles, como otros indios, ora sean ministros reales, o prelados, religiones, sacerdotes, doctrineros,*

1. "Historia natural y moral de las Indias, en que se tratan las cosas Notables del cielo, y elementos, metales, plantas y animales dellas: y los ritos, y ceromonias leyes, y gobierno, y guerras de los Indios". Compuesta por el Padre Joseph de Acosta Religioso de la Compañia de Jesus, Sevilha, 1590. Pelo assunto, e pela data, é um dos livros fundamentais da América. Muitas vezes reeditado, e traduzido nas principais línguas cultas, cf. Sommervogel, *Bibl.*, I, 34ss. A sua *Doctrina Christiana*, com traduções nas línguas *Quichua* e *Amara*, impressa em 1583, na Ciudad de los Reyes, dos Reinos do Peru, é um dos mais antigos monumentos da Imprensa na América. *José de Acosta*, de Medina del Campo, viveu em Portugal algum tempo no ano de 1557, em Lisboa quatro meses e em Coimbra cinco, diz ele próprio, cf. P. León Lopetegui, *Padre José de Acosta (1540-1600) – Datos Cronológicos* em AHSI, IX (1940) 125.
2. Sobre esta grande figura da jurisprudência americana, cf. José Torre Revello, *Ensayo biográfico sobre Juan de Solórzano Pereira, con apéndice bibliográfico y documental*, em *Facultad de Filosofia y Letras, Publicaciones del Instituto de Investigaciones Históricas*, n.º XLIV, Buenos Aires, 1929; *id.*, *Juan de Solórzano Pereira, Nuevos datos para su biografia*, no *Boletin* do mesmo Instituto, Tomo XVII (Buenos Aires 1934) 1-29.

Labim/UFRN

hospitales, y otras qualesquiera congregaciones, y personas de qualquier estado que sean, los concierten, y cogan alli por dias, o por semanas, y ellos vayan con quien quisieren, y por el tiempo que les pareciere de su voluntad, y sin que nadie los pueda tener contra ella, tassandole los jornales, etc.

E, falando outra lei particularmente com os ministros, cap. 2.º, n.º 4, é notável a miüdeza dos serviços pessoais e domésticos dos Índios, que os reis lhes proíbem, não com menos penas, que de perderem os ofícios, por estas palavras: *Ni vos sirvaes de los Indios de agua, ni yerva ni leña, ni otros aprovechamientos, ni servicios, directa, ni indirectamente sob pena de la vuestra merced, y de perdimientos de vuestros officios.* E finalmente os mesmos Reis, n.º 9, dão a razão dêste que parece demasiado apêrto, dizendo: *Porque aunque esto sea de alguna discomodidad para los hespañoles pesa mas la libertad, y conservación de los Indios.*

Isto é o que acêrca da dita liberdade dispõem os reis católicos, como senhores da América, para satisfação de suas consciências, e dos espanhóis, que habitam aquelas terras, ou as vão governar, e isto o que como supremos administradores não concedem, mas proíbem nas administrações dos Índios, entendendo com todos seus conselhos, que de outro modo não podem ser lícitas.

E porque o mesmo é o meu parecer, tendo, quando menos, por escrupulosas as larguezas, com que se responde às dúvidas dos homens de S. Paulo, resta responder aos fundamentos delas, como agora farei.

E começando por onde começam os mesmos Paulistas, dizendo, que Sua Majestade lhes concede a administração dos Índios, suposto não serem os ditos Índios capazes de se governarem por si, nem de se conservarem em uma vida de algum modo humana e política, nem de se estabelecerem de outro modo na santa fé, se ficarem, sem administradores, sôbre si: esta suposição na generalidade, em que se toma, de nenhum modo se pode verificar nos Índios de S. Paulo, porquanto os que os Paulistas traziam do sertão, não eram tapuias bárbaros, senão índios aldeados, com casa, lavouras, e seus maiorais, a quem obedeciam, e os governavam com vida, dêste modo humana, e a seu modo política.

E quando menos se não devem esquecer das muitas mil almas, que trouxeram de duas reduções de Paraguai, onde todos eram cristãos e os vieram seguindo, como seus pastores, o Padre Simão Maceta, e P. Justo Mansilla, e procuraram no Govêrno da Baía a sua restituição e liberdade, mas sem efeito. E do mesmo lote eram aquêles, que, cercados em uma grande Igreja em dia de festa, os meteram em correntes, matando à espingarda o seu pároco, porque os quis defender, e outros muitos dêste género.

Mas, pôsto que com mais piedade que experiência, haja quem os queira medir a todos pela sujeição de puramente menores, saibam os Paulistas, que por isso mesmo, ainda que voluntàriamente se queiram os ditos Índios sujeitar a ter a união perpétua acima referida, que a tal sujeição, e a tal vontade é nula e inválida.

Assim o ensina com muitos textos, e doutores, o já alegado Solórzano, *De Indiarum gubernatione*, lib. I, cap. 3, n.º 55 et 56, onde diz: *Et voluntas indorum, qui minorum jure, et privilegiis utuntur, in perniciem libertatis ipsorum trahi non debet, neque impediri, ut eam revocent, et a dictis fundis, et dominis, quando voluerint, recedere possint, cum nemo, etiam maior, et volens dominus sit membrorum suorum;* e no n.º 57 dá razão de ser a dita vontade, inválida e nula: *Quia licet aliquando tolerari soleat pactum perpetuum de operis praestandis; pactum tamen inducens perpetuam libertatis privationem invalidum est.*

O segundo fundamento, é que se lhes dá aos Paulistas a administração dos Índios na forma acima referida, com condição e promessa que não tornem ao sertão a ir trazer outros. Ao que se responde, que *non sunt facienda mala, ut eveniant bona.* E não faltará quem diga, que mais seguro modo de não tornarem os Paulistas ao sertão, seria o que com glória imortal executou el-rei de França neste mesmo século, quando para impedir os danos que os piratas rocheleses faziam em todos os mares, arrasou totalmente a Arrochela, concorrendo também para isso a armada de Espanha.

Mas, tornando à dita condição, em bom romance, vem a ser como se ao ladrão se dissera: eu te concedo o uso lícito de quanto tens roubado, com que prometas de não roubar mais; no qual caso, se os roubos foram da fazenda real, bem se pudera esperar da benignidade e grandeza de Sua Majestade, que os perdoasse; mas sendo o mesmo rei e senhor nosso, que Deus nos guarde muitos anos, entre todos os príncipes do mundo, o maior favorecedor das gentilidades, e de seu bem, assim espiritual, como temporal, de nenhum modo se pode presumir, que queira sujeitar a tal modo de cativeiro perpétuo tantos milhares de inocentes.

O terceiro fundamento da dita sujeição, e de não se poderem apartar os Índios da casa dos administradores paulistas, antes serem obrigados por fôrça, e com castigo a tornar para elas, é o exemplo de que se usa nas Aldeias do Brasil, em que, se fogem ou se ausentam os Índios, os obrigam que tornem e residam nelas; mas a razão da diferença é muito clara; porque os Índios do Brasil são naturais delas, onde têem seu domicílio, e vivem como em terra e pátria própria, e de sua nação, pais, avós, e como partes da mesma comunidade, e membros do mesmo corpo político, que devem conservar e aumentar, e não diminuir nem desfazer; e pelo contrário os Índios, chamados de S. Paulo, nenhuma obrigação têm àquela povoação e república, donde saíram os que por suma violência e tirania os arrancaram das suas terras e pátrias; e obrigá-los a que conservem a dos Paulistas, e não se possam separar dela, seria o mesmo que se os cativos de Argel fôssem obrigados a não fugir, nem procurar sua liberdade por outra via, para conservarem o mesmo Argel.

O quarto fundamento, é que o sobredito modo de tratar os Índios, e se servirem dêles, é usado dos religiosos ainda mais observantes e timoratos de S. Paulo, cuja religião, porém, e cujo exemplo não basta para fazer lícito o dito tratamento, salvo se fôsse tão benigno e paternal que os mesmos Índios, como filhos, muito por sua vontade o aceitassem, e de nenhum modo repugnassem, ou se queixassem dêle; porque nesta segunda suposição, tão injusto seria e digno de ser emendado o dito abuso, nos eclesiásticos e religiosos, como nos leigos.

Sobretudo se deve advertir que tal forma de administração é totalmente nova e inaudita; porquanto tôdas as outras foram, e são, fundadas em Índios aldeados, e juntos na mesma povoação ou comunidade, onde sejam administrados,

Labim/UFRN

por um administrador, e nesta tanto vêm a ser os administradores como as famílias, as quais só na Vila de S. Paulo, e seu distrito passam de quatrocentas, e nas Capitanias anexas, a que se estende a mesma administração, são mais de quatro mil; e sendo coisa dificultosa achar um administrador fiel, como se pode supor ou imaginar que o sejam tantos centos e tantos milhares de administradores?

Pedindo muitas vezes os moradores do Maranhão ser administradores dos Índios, na forma e à semelhança dos de Castela, não por famílias, senão em Aldeias e comunidades, nem o senhor rei D. João de gloriosa memória, nem Sua Majestade, que Deus guarde, o quiseram nunca conceder, pela ocasião e perigo moral de infinitas injustiças; e pôsto que nas respostas das presentes perguntas se põem tantas moderações e cautelas, que especulativamente possam fazer pelo mesmo modo lícitas as ditas administrações, as mesmas moderações e cautelas em tanta multidão de administradores são manifestas ocasiões, perigos e demonstrações de que na praxe se não poderão observar, antes debaixo do especioso nome de administração, concedida por autoridade real, sejam licença e liberdade pública para se cativar a dos Índios.

O que tudo suposto, depois de muito considerado e encomendado a Deus o remédio de matéria tão importante, não só ao alívio e vida tolerável e racional dos Índios, senão muito mais às consciências de tanto número de Portugueses, até agora na vida e na morte tão arriscadas, o meio ou meios que se me oferecem são os dois seguintes:

Primeiramente, é certo que as famílias dos Portugueses e Índios em S. Paulo estão tão ligadas hoje umas com as outras, que as mulheres e os filhos se criam mística e domèsticamente, e a língua que nas ditas famílias se fala, é a dos Índios, e a portuguesa a vão os meninos aprender à Escola; e desunir esta tão natural ou tão naturalizada união, seria género de crueldade entre os que assim se criaram, e há muitos anos vivem. Digo, pois, que todos os Índios e Índias que tiverem tal amor a seus chamados senhores, que queiram ficar com êles por sua livre vontade, o possam fazer sem outra alguma obrigação, mais que a do dito amor, que é o mais doce cativeiro, e a liberdade mais livre.

Funda-se esta resolução no exemplo e lei expressa do mesmo Deus em semelhante caso. O cativeiro dos hebreus na lei durava até seis anos, como consta do cap. 21 do Êxodo, e diz assim a lei: *O servo hebreu não servirá mais que o sexto ano, e no princípio do sétimo saïrá livre; mas se êle disser: Eu amo a meu senhor, e mulher, e filhos, e não me quero sair de sua casa nem usar de liberdade; em tal caso o dito servo fique servindo a seu senhor perpètuamente: Quod si dixerit servus: Diligo dominum meum, uxorem et liberos, non egrediar liber... Erit ei servus in saeculum.*

O mesmo digo eu, mas com certa limitação (que também a tinha aquêle servo até o ano do jubileu). A limitação do nosso caso e, que se o índio se arrepender pelo tempo adiante de estar na mesma casa, o possa fazer, e passar-se para alguma das Aldeias de administração, de que logo se tratará, e desta limitação se seguirão dois grandes efeitos. O primeiro, que assim se conservará a inteireza da Liberdade dos Índios. O segundo, que o senhor ou amo com receio de o perder, e que se lhe vá de casa, o tratará com tal benignidade e satisfação sua, que conserve a mesma vontade e amor, com que se quis perpetuar em sua companhia, e por êste meio de tanta suavidade ficarão os homens e famílias de S. Paulo com grande número de Índios, e os melhores e mais úteis, dos quais licitamente se possam ajudar e servir, sem outra paga ou estipêndio, que o bom e amorável trato de que êles se contentem.

O segundo meio é que todos os outros Índios que não tiverem êste amor a seus chamados senhores, divididos pelos lugares mais acomodados, se ponham em numerosas Aldeias com seus párocos e administradores, onde no espiritual possam ser doutrinados, e viver à lei de cristãos; e temporalmente ser governados de modo que êles se conservem e sirvam por seu estipêndio aos Portugueses pelo modo seguinte:

Quanto aos Párocos, que êstes sejam regulares ou seculares, e que os Índios, dos dízimos que não pagam das suas lavouras, lhes façam a côngrua conveniente com que terão a doutrina necessária, e quem lhes administre os sacramentos a tôda a hora, e lhes diga missa nos dias de guarda, e não vivam, sendo baptizados, como muitos hoje, que apenas uma vez no ano vêm à Igreja.

Quanto aos administradores, que ponha Sua Majestade um tributo aos Índios (como vassalos, que já serão) nas suas lavoiras, o qual tributo sirva de salário aos administradores, e que êstes sejam alguns daqueles moradores de S. Paulo, os quais foram tão timoratos, que no tempo das entradas ao sertão nunca quiseram ter parte nelas, merecendo por isso esta confiança e prémio; e digo falando dêstes Índios, *vassalos que já serão*, porque o estilo dos pactos que se fazem com os isentos, é jurarem êles juntamente vassalagem a Sua Majestade[1].

Quanto ao serviço dos Portugueses, que os Índios das ditas administrações fiquem obrigados a êle alternativamente quatro até seis meses no ano, como no Maranhão o aceitaram com aplauso de todos; e que o estipêndio ou jornal de cada dia seja o que fôr mais justo e acomodado, a contentamento das partes, sendo a espécie da paga em pano de algodão, como é costume, aos Índios, e de mais comodidade em S. Paulo, no qual pano terão suficientemente com que se vestir a si, a suas mulheres e filhos.

E quanto ao exercício dos Índios nos meses livres, que os administradores os não deixem estar ociosos, obrigando-os com a moderação de livres, a que trabalhem, e façam suas lavoiras, de que abundantemente se sustentem, estando a presente repartição, para que lícita e suavemente se consigam os quatro intentos santos, e verdadeiramente reais, de Sua Majestade, a saber: a liberdade dos Índios, a consciência dos Paulistas, a conservação de suas povoações e serviço e remédio de suas famílias.

E porque não há leis tão justas e leves, que não necessitem de quem as faça executar e guardar: para êste fim parece conveniente, que assim como em Pernambuco e no Rio de Janeiro houve antigamente Administradores Eclesiásticos, assim haja em S. Paulo um, de conhecido zêlo e justiça, que todos os anos visite aquelas Capitanias, e tenha cuidado, de que tudo o dito se observe, e nos casos que se oferecerem, os possa e saiba decidir. – Êste é o meu parecer, *salvo meliori judicio*, Baía, 12 de Julho de 1694"[2].

Alguns dias depois, a 24 de julho, escrevia o P. Antônio Vieira ao seu grande e fiel amigo, o Duque de Cadaval:

1. Alude ao que ele próprio fez com os Nheengaíbas, como forma de incorporação pacífica dos índios ao Estado, cf. supra, *História*, III, livro III, cap. II, § 2.
2. Vieira, *Obras Várias*, I, 239-251; André de Barros, *Vozes Saüdosas da Eloqüência, do espírito, e eminente sabedoria do P António Vieira*, IV (Lisboa 1736) 141-166 ("Voz Doutrinal"). A última sugestão do P. Vieira contém a idéia da criação da Prelazia de S. Paulo, primeiro passo para a Hierarquia diocesana, que só mais tarde se realizou.

Labim/UFRN

"Sôbre a administração dos Índios, concedida aos Paulistas, foi servido Sua Majestade que eu também desse o meu voto, em que me não conformei com os demais, por ver que todo o útil se concedia aos administradores, e todo o oneroso carregava sôbre os miseráveis Índios, a quem em tôdas as voltas ou mudanças sempre a roda da fortuna leva debaixo. O modo, que me ocorreu, de concordar sua liberdade com a consciência e interêsse dos que tanto lhes devem, então terei por acertado, quando saiba que não desagradou a Vossa Excelência, pôsto que a esperança das minas, que eu não creio, pode ser que incline ao favor contrário não poucos aduladores. A cópia do meu parecer remeto, com esta, à censura de Vossa Excelência.

De outro cativeiro doméstico, com que os Portugueses nesta Província estamos dominados de estrangeiros, sem nos valerem decretos reais, também espero que o poder e auxílio de Vossa Excelência nos ajude eficazmente a remir; e todo o bom e todo o melhor deveremos a Vossa Excelência"[1].

A alusão a Padres estrangeiros, que Lúcio de Azevedo anota como assunto interno da Companhia, atinge aqui, no caso dos paulistas, os nomes de João António Andreoni e Jorge Benci, que influíram no P. Alexandre de Gusmão, e num ou noutro Padre como António Rangel e Domingos Ramos, o qual também escreveu uma *Resposta* ou *Apologia* a favor das administrações. Na *Notícia Prévia* ao Voto do P. Antônio Vieira, conservada no Colégio da Bahia, e que Pedro Gonçalves Cordeiro Pereira levou mais tarde para Lisboa e ofereceu, a 15 de julho de 1755, a uma personalidade da Corte contem-se estes nomes, e mais algumas indicações úteis. A *Notícia Prévia* conclui assim: "Governando o Brasil António Luiz Gonçalves da Câmara, alguns paulistas prometeram aos Padres da Companhia que, concedendo-lhes S. Majestade a administração dos Índios que tinham, não iriam mais ao Sertão cativar novos Índios: mas isto prometeram os que tinham Índios de sobejo; e no mesmo ano partiram várias tropas ao exercício de cativar, e ainda hoje não perdem ocasião disso. Mas os Padres, para ver se conseguiam apartar os paulistas desta tentação, seguindo os mais o exemplo dos que pediam a sobredita administração, fizeram um parecer, por ordem de S. Majestade e foi assinado pelos Padres Alexandre de Gusmão, António Rangel, Jorge Benci, João António Andreoni, Domingos Ramos e outros mestres e homens todos de conhecida ciência. Esperavam êles que o grande P. António Vieira assinasse também o tal parecer, mas o dito Padre, por ter carta de S. Majestade, informou com tal evidência, como se tôda a vida estivesse em S. Paulo, e foi de contrário parecer em parte, e S. Majestade estêve pelo seu voto, e mandou que se seguisse, não obstante dividirem-se os Padres de Portugal, que foram Domingos Leitão, Francisco da Cruz, Manuel Alvares, actual Lente em S. Antão, e outros Padres em diversos pareceres"[2].

A opinião destes e mais alguns Padres, ainda que de boa ciência, não era, diz Vieira, a que devia de ser ouvida em matéria de índios e de S. Paulo:

"Cá se mandou resposta ou apologia do Padre Domingos Ramos, de que se ouviram em todo o Colégio aplausos e triunfos[3]; mas êste seu papel se escondeu e tem desaparecido; ouço que vem aprovado pelos Padres Francisco da Cruz e Domingos Leitão, pôsto que êste acrescente: *Salva Indorum libertate*. Eu o não pude ver; mas, pelo que me dizem, me lastima que, havendo em Portugal tantas letras, haja tão pouca notícia, e tão errada, dos factos, sôbre que se há-de assentar e aplicar o direito[4].

Primeiramente, não me admira que indo a resolução dos Padres desta Província firmada com tantos nomes (como Vossa Reverendíssima lhe chama) se seguisse a sua autoridade; mas não se sabe lá que nenhum de todos êles tratou, em tôda a sua vida, com Índios, nem lhes sabe a língua, excepto um, que fala alguma palavra. António Vieira estêve cinco anos em tôdas as Aldeias da Baía, e nove anos na gentilidade do Maranhão e Grão-Pará, onde em distância de quatrocentas léguas levantou dezasseis Igrejas, fazendo catecismos em sete línguas diferentes; e, depois de reduzir os Índios à fé e vassalagem de El-Rei de Portugal, então capitulou, com êles e com os Portugueses, o modo com que uns haviam de servir e os outros lhes deviam de pagar cada mês[5].

Igualmente se ignora que *os outros Padres, que não foram assinados no sobredito papel, são de contrário parecer, entrando neste número os mesmos naturais de S. Paulo, filhos, irmãos, tios, e em todos os outros parentescos*, mais interessados na sua salvação que nas suas conveniências[6].

Também se não sabe que o autor destas administrações, que lá se aprovaram, foi um Padre italiano, que nunca viu índio, e só o ouviu aos Paulistas[7], como outro flamengo chamado Rolando (homem *alioquin* santo), o qual fêz um papel a favor dos mesmos Paulistas, que mandou queimar o Padre Geral em Roma[8].

Do mesmo modo é intolerável êrro, que lá se admita a paridade dos Índios dos Paulistas, tirânica e violentamente cativos, comparando-se com os das Aldeias da nossa doutrina; não advertindo que êstes são Índios, que livre e voluntàriamente receberam a fé e vassalagem de El-Rei, sujeitos por uma e outra obrigação ao que El-Rei ou os Prelados eclesiásticos lhes ordenarem, para a conservação sua e da república"[9].

Toda a carta de Vieira, escrita aos 87 anos, na defesa da liberdade dos índios, pela qual se bateu toda a vida, é documento da indomável tenacidade do seu espírito. Mantém e esclarece o seu Voto, que "encerra, diz Taunay, alguns dos últimos lampejos daquele prodigioso génio, que é a maior glória das letras portuguesas, após Camões"[10].

Com Vieira acabou a grande batalha dos Jesuítas sobre a liberdade dos índios no planalto piratiningano. O que se segue ao famoso Voto, deixa de ter a mesma grandeza.

5. Administrações dos Jesuítas e dos moradores: analogias e diferenças

As Administrações entraram no ambiente paulista, concedidas pelas Cartas Régias de 26 de janeiro e 19 de fevereiro de 1696, e nelas já influiu beneficamente o Voto de Vieira. Os índios serviriam uma semana para os Administradores,

1. *Cartas de Vieira*, III, 658.
2. Arq. Prov. Portug., maço 78[1].
3. Sobre esta *Resposta* ou *Apologia*, cf. o que se disse no capítulo anterior sobre a *Apologia pro Paulistis* do P. Jacobo Rolland. A data de 1684 é a que parece materialmente. Mas só o exame intrínseco, que a guerra nos impede, poderia dizer definitivamente se é de 1684 ou 1694; e, se porventura fosse de 1694, a *Apologia* existente em Roma deveria ser atribuída a Domingos Ramos.
4. Vieira distingue nestes Padres as suas *letras* do seu *conhecimento* das coisas do Brasil. Eram de fato grandes letrados. O P. Francisco da Cruz foi professor em Coimbra e S. Antão, mestre e depois confessor de D. João V (quando era príncipe) e revisor dos livros da Companhia em Roma. Estava a redigir a *Biblioteca Lusitana*, que não concluiu, e da qual se serviu depois, com o mesmo nome, Barbosa Machado, que o confessa: "cuja confissão faço tão clara para não ser acusado de ingrato a tão grande benefício" (Franco, *Ano Santo*, 44; Barbosa Machado, *Bibl. Lusit.*, 2.ª ed., II, 128). Do P. Domingos Leitão, também professor em Évora e Coimbra diz António Franco que foi Procurador a Roma e Prepósito da Casa de S. Roque, "aonde muito nos autorizou com suas letras, sendo consultado dos Tribunais, em que havia grandíssima satisfação do que êle resolvia" (*Ano Santo*, 206). Segundo o testemunho de Vieira, este ressalvava a *liberdade dos índios*; a dificuldade não estava na *aplicação do Direito* senão no *conhecimento* verídico dos fatos sobre que havia de recair essa *aplicação*.
5. Cf. supra, *História*, tomos III e IV, *passim*.
6. O Catálogo de 1694 traz os seguintes paulistas da Companhia de Jesus, já *Padres*: Estanislau de Campos, Jerónimo Ortiz, Simão de Oliveira, Diogo da Fonseca, Domingos de Abreu, Belchior de Pontes, Francisco de Albuquerque, Manuel Pedroso (dois), Ascenso Gago e Inácio Barbosa; mais três Padres de Santos; e outros, mas ainda *Irmãos estudantes*, quer de Santos quer de S. Paulo.
7. Jorge Benci. O P. Jorge Benci, estimulado por esta opinião de Vieira, deu-se a estudar a situação dos escravos no Brasil e escreveu a *Economia Christaã dos senhores no governo dos Escravos*. Já estava pronto o livro em 1700, ano em que o enviou para Roma. Imprimiu-se na mesma cidade de Roma em 1705.
8. Jacobo Rolland, que já tinha falecido, 11 anos antes.
9. Carta do P. Antônio Vieira ao P. Manuel Luiz, da Bahia, 21 de julho de 1695, *Cartas de Vieira*, III, 666-667.
10. Afonso de E. Taunay, *História Seiscentista*, III, 48.

Labim/UFRN

mediante salário e trabalhariam outra para si. Ao sertão não poderiam ser levados senão metade dos mais robustos e não poderiam durar as jornadas mais de quatro meses[1]. Com estas normas, aliás mal cumpridas, e com este espírito, se reorganizariam também as Aldeias de S. Majestade que outrora administraram os Jesuítas. Ainda bateram à porta do Colégio para as administrações no novo regime, que El-Rei exigia desde 1691, ordenando ao Governador Geral, Câmara Coutinho, que no Brasil não houvesse administradores seculares, e onde os houvesse os tirasse[2]. Ainda o Governador Artur de Sá e Meneses, em obediência a esta política geral, pediu Administradores ao P. Francisco de Matos, sucessor do P. Alexandre de Gusmão. Mas o novo Provincial respondeu que *não tinha*. A experiência havia-lhe ensinado a boa e coerente resposta.

Francisco de Matos não pôde desfazer o que fizera o seu antecessor, obrigado a conformar-se com os ajustes feitos, mitigados pelo Voto de Vieira. E neste regime, entraram pois, também, as aldeias e índios, que tinham sido confiados aos Jesuítas com encargos pios. Tal administração, colocada em plano não idêntico, mas análogo ao das administrações particulares dos paulistas, trazia escrúpulos de consciência. Com os dados ministrados pelos documentos da época, em particular a *Visita* do Colégio de S. Paulo em 1700, aparecem as seguintes analogias e diferenças, no que toca à origem das administrações, ao regime de trabalho, ao salário e vida social e familiar:

a) *Origem:* Os índios particulares tinham sido violentamente cativos; os dos Padres haviam descido por livre vontade, ou tinham sido confiados aos Padres por alguns dos moradores, que tendo-os cativado outrora violentamente, movidos de escrúpulos de consciência, os confiaram depois aos Padres para lhes assistir e os conservar aldeados com satisfação dos mesmos índios.

b) *Regime de Trabalho:* Estavam praticamente equiparados entre si todos os trabalhadores das fazendas do Colégio, índios e negros. Não gozavam portanto os índios do pleno exercício de sua liberdade, mas de liberdade *tutelada*, pressuposto de toda a legislação sobre a liberdade dos índios[3]. Sem este enquadramento no meio de outros trabalhadores, não seria possível nenhuma organização estável do trabalho dos índios, com um mínimo de compensação útil, que servisse ao bem comum e em particular aos próprios índios. Era como que o contrato de trabalho daquele tempo, ou como lhe chamava, com a permanente propriedade do seu vocabulário, o P. Antônio Vieira, a "Convenção do Trabalhador". Trabalhavam uma semana para os Administradores, outra para si, desta forma alternada; ou, mais comum, por necessidade de acudir aos trabalhos da lavoura, repartindo o dia em duas partes: tirando algum, em que a natureza de trabalhos agrícolas o pedia, ou algum acabamento de obra urgente, para evitar os estragos das chuvas, todos – índios, forros ou escravos – suspendiam o trabalho às 2 horas da tarde, dispondo do resto do dia. E ficavam-lhes inteiramente livres os sábados, domingos e dias santos, que então eram mais numerosos do que hoje. A diferença entre os índios dos moradores e os dos Padres, no regime de trabalho, consistia em que os dos Padres não eram obrigados a ir às jornadas do sertão e o seu horário diário ou semanal era guardado com escrúpulo de consciência.

c) *Salário:* Excetuando trabalhos extraordinários, como de carretos, recados e transportes, que se pagavam à parte, o salário ou equivalente dele consistia, tanto da parte dos Padres, como dos moradores, em dar-lhes meios de subsistência e medicamentos nas suas doenças e uma farda por ano. Pôs-se em consulta em 1700, se o Colégio poderia dar aos que trabalhavam 20 réis por dia, como salário mínimo. Verificou-se a impossibilidade administrativa de o dar. A receita do Colégio de S. Paulo, nesse ano, foi de 1.511$000 réis; a despesa 1.315$000; saldo líquido, 196$000. O salário de um vintém diário, a 300 índios forros, que eram os que tinha então o Colégio, não contando as crianças, velhos e inválidos, perfazia 6$000 réis diários, que em 20 dias de trabalho mensal eram 120$000, e no fim do ano 1.440$000 réis. A legislação da Companhia, a respeito dos índios livres, que trabalhavam nos Colégios, era que se lhes retribuísse melhor do que os moradores: "Aos Índios livres, que nos servem, se dará *avantajado* tratamento: e cada ano se dê a cada um dêstes um vestido de pano do Reino, e outro de algodão ou de lona para o trabalho". Tal era a prática de 1622.

Com o tempo, todos os Colégios da Província do Brasil deixaram de ter trabalhadores assalariados, substituídos por escravos de África, exceto os Colégios de Santos e S. Paulo, que continuavam com índios livres. Em virtude das consultas de 1700 se determinou que a estes se continuassem a dar aqueles vestidos, se fosse serviço *anual*; senão, que se lhes retribuísse *segundo o trabalho*[4].

Serviço *anual* era o dos índios, que os Padres contratavam para garantir o andamento regular dos Colégios, em que os trabalhadores moravam em casas anexas e com as comodidades dos Colégios, revezando-se os índios ou mantendo-se o contrato, conforme as circunstâncias individuais de cada índio, como no caso em que se matrimoniasse e constituísse lar autônomo. A diferença de compensação, entre os moradores e Padres, consistia sobretudo no ensino aos filhos, catequese e assistência espiritual a todos, e, no "tratamento avantajado", isto é, em mimos e esmolas, no comer, beber, vestir e instrumentos de trabalho, dados não por obrigação de justiça, mas de benemerência. Esta situação de 1701 melhorou depois, não só como efeito do *Voto de Vieira* e da reação permanente dos Padres, ora um ora outro, como também em conseqüência do desafogo ulterior do Colégio. O salário veio a ser depois realmente em dinheiro, quando o ouro de Minas facilitou a circulação da moeda[5].

d) *Vida familiar e social:* Os índios dos moradores serviam nas casas deles ou nas suas fazendas; os índios dos Padres, exceto alguns poucos, indispensáveis ao serviço quotidiano de um Colégio, viviam aldeados, isto é, tinham nas aldeias as suas casas, onde constituíam lares familiares. As aldeias neste regime, diferente do das aldeias de El-Rei, eram situadas todas em terras dos Padres, que lhes davam chãos para levantar as suas casas ou lares autônomos, e terras de lavoura, onde cada qual possuía plantações próprias, de que tiravam o sustento habitual, e até frutos, que vendiam quando eram industriosos e poupados. Podiam-nas lavrar todas as tardes, que lhes ficavam livres depois das 14 horas, e todos os sábados, que também se lhes deixavam ao seu dispor; e os passavam trabalhando ou conversando, ou dançando, como lhes aprouvesse, no exercício da vida social plenamente livre. De maneira que não eram inteiramente

1. Cf. Porto Seguro, *HG*, III, 327. Ainda outras medidas regulamentares de caráter *local* se foram produzindo através dos anos seguintes. Entre outras, a Resolução de 30 de agosto de 1727, tomada pelo Ouvidor Geral da Capitania, Bento Galvão de Afonseca. Haveria um *Protetor dos índios*, que seria da Companhia, e um Administrador secular. Os índios ficariam em casa dos moradores, não poderiam porém ser testados (Cf. *Doc. Interes.*, III, 101-111). Sobre outras medidas de caráter *geral*, cf. supra, *História*, I, livro I, cap. V, § 6, e livro III, cap. IV, § 2; e mais a respeito de S. Paulo, *Rev. do Arquivo Municipal de S. Paulo*, X, 67-87. Diversas leis se sucederam, até que a 12 de maio de 1798, D. Maria I, a Libertadora, aboliu o Diretório pombalino, deu liberdade aos índios, e organizou corpos de milícias, cf. *Carta Régia acêrca da emancipação e civilização dos Índios*, na *Rev. do Inst. Hist. Bras.*, XX, 433ss.
2. *Doc. Hist*, XXXIII, 404.
3. Cf. Carta do P. Diogo Soares, o cartógrafo, de Santos, 12 de dezembro de 1735, ao Conde de Sarzedas, que o consultava sobre a liberdade dos índios e a distinção que faz entre liberdade *absoluta* e liberdade *tutelada*. A situação dos índios, sob o ponto de vista de "polícia cristã", ainda requeria uma administração dirigente. Equiparação social à dos menores, até obterem a maioridade ou emancipação. Os índios, tais como se encontravam então, mental e socialmente, ainda se não podiam dirigir por si mesmos, numa liberdade *absoluta*, sem perturbação social. Tal é o sentido da resposta do P. Diogo Soares. Cf. Lúcio José dos Santos, *A Companhia de Jesus*, em *Estudos Brasileiros*, vol. V (julho-outubro de 1940) 51-52, judicioso exame dos "meios gerais" de "trazer os selvagens ao grêmio da civilização".
4. Gesù, *Colleg. 20* [2v].
5. E foi preciso aos Governadores proibir que os moradores entrassem sem licença nas aldeias a vender aguardente aos índios com dois resultados funestos: levar-lhes o "dinheiro dos salários", e embriagá-los, com o que faltavam ao que deviam a suas mulheres e filhos, com outros desassossegos e rixas, cf. Proibição de D. Luiz Mascarenhas, de 18 de abril de 1746, *Doc. Interes.*, XXII, 192.

Labim/UFRN

livres, porque eram "*tutelados*"; mas também não "*puramente menores*" como os não queria o P. Vieira, e para isto influiu o seu Voto. Além da *origem* diversa das Administrações, e da *assistência espiritual*, mais certa e constante nas aldeias dos Jesuítas, parece esta, de *caráter social*, a maior vantagem a favor dos índios e a principal diferença entre as Administrações dos Padres e as dos particulares[1].

6. Posição do Colégio, ao terminar a grande batalha da liberdade dos índios e início do ciclo mineiro (1700)

Olhando-se ao saldo líquido de 1700 (196$000), réis em que entravam aliás outras fontes de receita, independentes do serviço dos índios, como o porto de Cubatão, que se arrendara a pessoas de fora, por 40$000 réis, infere-se que para os Padres o encargo dos índios era positivamente oneroso. E pela condição de ser trabalho *tutelado*, criava aos Padres do Colégio problemas de consciência, que tentavam resolver. Em 1700 propuseram-se algumas soluções: ou fechar o Colégio de S. Paulo, reduzindo-o a simples Residência, com três ou quatro Padres, cortando com isso as despesas; ou obter dotação régia ou "fundação" de algum morador abastado; ou mandar buscar ouro às Minas para comprar escravos negros, que fizessem o serviço indispensável à manutenção do Colégio e dos seus múltiplos encargos.

Fechar o Colégio nem seria serviço de Deus (pelo bem que nele se praticava) nem seria grato aos paulistas, que se oporiam com todas as veras; requerer dotação régia não era exeqüível, porque a Coroa, vendo que o Colégio, no regime atual, se mantinha, iria deixando correr; fundação dos moradores era ainda cedo; não tardou porém a abrir-se essa perspectiva, não de "fundação" propriamente dita, mas tentativa disso, com Amador Bueno da Veiga e o Dr. Guilherme Pompeu de Almeida[2], mandar buscar ouro às minas, ainda que o proponente dessa medida, P. Luiz Vincêncio Mamiani, achava que não haveria escândalo, existia uma ordem do P. Geral que o proibia, e sem dúvida o escândalo, contra o que julgava o Padre, se manifestaria se se tentasse; comprar escravos negros, nisso sim, não haveria escândalo e em parte se tinha já feito e fez depois[3].

E este é um ponto, que se não escandalizava a gente de então, parece escandalizar um ou outro escritor menos atento. Porque é que os Padres não defendiam a liberdade dos negros como defendiam a dos índios?

A resposta já está dada muitas vezes, mas importa recordá-la uma vez mais. *Porque os naturais da América eram livres*. Como tais foram declarados nas leis canônicas e civis. E aos Jesuítas na América Portuguesa foi confiada a defesa dessa *liberdade*. Esta é a razão. Os negros da África nem eram livres, nem a defesa da sua liberdade fora confiada aos Padres. A escravatura africana era instituição vigente na África desde tempos imemoriais. Já antes da fundação da Companhia de Jesus, a América se inundava de escravos negros. As leis da Igreja toleravam essa escravatura, as leis civis das nações regulavam-na. Todas as nações colonizadoras, Portugal, Espanha, França, Inglaterra, Holanda, então, e por muito tempo ainda, e com elas depois os países independentes da América, exploravam a escravatura negra, legalmente, isto é, segundo as leis da época. Aos Jesuítas nunca foi nem podia ser confiada a defesa de uma liberdade *inexistente*. Aliás, a vinda de negros da África para a América foi útil ao desbravamento mais rápido dela, e para os negros também, sob o ponto de vista de contato com uma cultura superior e a religião cristã. Este argumento foi dado também pelos escravizadores dos índios. A diferença está em que os índios *antes eram livres*. Os negros *já eram escravos em África*, havendo uns negros que escravizavam outros negros e os vendiam; na América continuavam a sê-lo, e talvez em melhores condições.

Em face pois, do fato então irremediável da escravatura negra, restavam aos Jesuítas apenas dois caminhos: ou declarar-se contra ela, e desaparecer da face da terra, renunciando a todas as demais obras de ensino, cultura, e missões, que deixariam de fazer, pois seriam logo expulsos de todas as nações civilizadas, sem que nisto houvesse o menor lucro para a civilização, continuando na mesma a escravatura negra, fato social universalmente admitido até o século XIX, como é da história; ou aceitá-la, mitigando-a, na diferença de tratamento e exercício da caridade, combatendo perpetuamente os maus tratos contra os negros, e respeitando neles a pessoa humana, impondo-a, quanto estava em seu poder, ao respeito também dos colonos, seus senhores:

"Êstes homens não são filhos do mesmo Adão e da mesma Eva? Estas almas não foram resgatadas com o sangue do mesmo Cristo? Êstes corpos não nascem e morrem como os nossos? Não respiram com o mesmo ar? Não os cobre o mesmo céu? Não os aquenta o mesmo sol? Que estrêla é logo aquela que os domina, tão triste, tão inimiga, tão cruel?" Vieira dirige-se aos *Irmãos Pretos*, que se eram cativos no *corpo*, "na outra metade interior e nobilíssima, que é a *alma*, principalmente no que a ela pertence, não sois cativos, mas *livres*"[4].

Este e outros brados veementes de Vieira foram apenas igualados pelos abolicionistas da segunda metade do século XIX. Mas a alegação de que os Jesuítas haviam de advogar também a abolição *total* da escravatura negra, é anacronismo mental moderno, supondo que isso seria possível ou deveria ser obrigação de quem quer que fosse nos séculos XVI e XVII. Denota deficiente cultura histórica e social em quem a formula. Acha-se, é certo, às vezes na pena de algum escritor, mas examinando a fundo os seus motivos ou ideologia, aparece de manifesto que o faz ou para encobrir e desviar a atenção dos males praticados pelos escravizadores dos índios, ou para menoscabar a defesa da liberdade dos índios feita pelos Religiosos. Alegação menos justa, porque objetivamente a liberdade dos índios foi um *bem* real a favor da humanidade, que fica no ativo de quem o praticou, e é injustiça menosprezá-lo, como se a um homem que, por benemerência, fundasse um hospital para tuberculosos, em vez de se lhe tributar louvor e agradecimento, se injuriasse, porque não fundou ainda outro para os lázaros, sem dispor de meios para isso. A prática de uma obra de misericórdia é por si só benefício público; a defesa da liberdade era por si benemerência, a favor dos homens que beneficiavam dessa defesa.

1. Sobrevivência deste espírito, quanto à diferença de *origem*, é o que sucedeu em 1735. Os moradores tinham trazido do sertão uma partida de índios *Parecis*. Não sendo escravos, não podiam ficar em poder dos moradores; também não cabiam na lei das Administrações, porque esta só dizia respeito aos índios anteriores à lei que as criou: o Conde de Sarzedas situou-os, mediante recibo, nas aldeias dos Jesuítas, como *forros* que eram. El-Rei aprovou a resolução do Governador, *Doc. Interes.*, XXIV, 186.
2. Já estavam em andamento em 1703, cf. carta do Provincial João Pereira, da Bahia, 8 de setembro de 1703, *Bras. 4*, 95-96.
3. "Memorial sobre o governo temporal do Coll.º de S. Paulo offereccido ao P. Provincial Francisco de Mattos para se propor e examinar na Consulta da Provincia e para se representar ao N. R. P. Geral". No fim, outra letra: "Luiz Mamiani, visitando o Coll.º de S. Paulo", Gesù, *Colleg.*, n.º 1588.
4. Vieira, Sermão 27.º da série *Rosa Mistica*, *Sermões*, XV (ed. de 1858) 353-358.

Labim/UFRN

A proposta do P. Luiz Mamiani, de mandar buscar ouro às minas, ficou sem execução, porque os Jesuítas não podiam solucionar a crise econômica do Colégio, com um expediente dessa natureza. Mas o ouro das minas, trazido pelos paulistas, levou ao Planalto muitos negros da África, e este substituto humano suprimiu a tirantês nas lutas pela liberdade dos índios.

Tinha sido a liberdade toda a razão das querelas dos moradores com os Jesuítas. Todas as lutas foram por causa dos índios, que os paulistas precisavam para o seu serviço e queriam sem peias de nenhuma intervenção legal, representada pelos Jesuítas em nome da Lei. Mas também se infere, através de todas as querelas, que os paulistas, queriam em S. Paulo, os *Índios* e os *Jesuítas*. A dificuldade estava em harmonizar a presença dos Jesuítas, isto é, da Lei, que protegia o índio, com a presença do índio cativo, que os interessados no serviço dele queriam sem a proteção da Lei. Os Jesuítas tinham apenas uma alternativa: ou irem-se de S. Paulo, como estavam resolvidos a fazê-lo em 1682, ou achar uma plataforma ou compromisso, e foi o *Regime de Administração*, solução tipicamente paulista, como o *Regimento das Missões* fora a solução, mais liberal ainda assim, no outro extremo da América Portuguesa, no Maranhão e Grão-Pará.

Com o Regime das Administrações, cessou o ciclo *heróico* da vida do Colégio. O Colégio entrou na vida *comum* de S. Paulo, e os paulistas deixaram de o contradizer, antes o favoreceram em tudo: "Non ut antea infensi, sed officiosi rebus nostris favent", diz o Provincial João Pereira em 1703[1]. E entrou de tal maneira na vida da cidade, que o Procurador da Câmara de S. Paulo na Corte de Lisboa, em 1751, era Manuel Farinha, da Companhia de Jesus, a quem a Câmara de S. Paulo escrevia a 29 de abril de 1751. Tratava-se de uma questão com Mariana. A Câmara confiava nos bons ofícios do seu Procurador, "sem que nos possa ser obstáculo a pretensão dos da Cidade de Mariana, porque muito antes de conquistado o país, em que demora, pelos filhos desta Comarca, já êstes tinham relevantes serviços, por que se faziam credores da mercê que imploramos". Gomes Freire de Andrade, desafeto a S. Paulo, informava contra[2]. No entanto, a 26 de agosto de 1752 agradecia a Câmara a El-Rei os "privilégios concedidos e confirmados, que na presente frota recebemos", e esperavam fazer-se dignos das "honras recebidas e de outras maiores"; e ao P. Manuel Farinha escrevia a mesma Câmara: "Há mais de 25 anos" que requeriam a sua pretensão e só agora "êste Senado alcançou de Sua Majestade, o que tudo confessamos dever à diligência, valia e empenho de Vossa Reverência". S. Paulo, em vereança: Assinam *José Ortiz da Rocha*, *Alexandre Monteiro de Sampaio*, *Francisco Bueno da Silveira*, *Inácio Vieira Antunes*, *João Rodrigues Pereira*[3].

O Colégio transformara-se em elemento ativo e integrante da vida citadina e explica o fundo desgosto de S. Paulo, ao dar-se o exílio dos Padres, pela reviravolta da Corte em 1759. Mas este meio século de colaboração pacífica tinha sido precedido por século e meio, de colaboração sem dúvida também, mas agitada pelas lutas a favor da liberdade. A linha divisória dessas duas formas de colaboração está naquele período de 1682-1694. Ela marca na história de S. Paulo os dois grandes ciclos dela, nos tempos coloniais: um que se fecha, outro que se abre. Fecha-se o ciclo da *concentração paulista*, abre-se o da *dispersão paulista*. No da *concentração* ia buscar os índios aonde quer que os achasse, e trazia-os para S. Paulo; no movimento de *dispersão* o paulista ia, levava a família e a servidão, e ficava por lá. A base sólida da glória paulista está nesta *dispersão povoadora*[4]. Coincidiu com o início dele o debate sobre as Administrações particulares. Nas duas soluções, então frente a frente, a do P. Alexandre de Gusmão representava o bom senso prático, na aceitação do predomínio de uma nova classe que se impunha, provinda da mestiçagem com prevalência nela do branco e da sua cultura. Esta posição do P. Alexandre de Gusmão, favorável à prevalência do branco, filho da terra, em prejuízo do índio, de que não curou muito, nem da aprendizagem da língua, deu como resultado útil a fundação do Seminário de Belém da Cachoeira. A posição do P. Antônio Vieira, menos grata aos mestiços, cujas qualidades e defeitos, como mestiço que era, conhecia bem, e de que ele foi talvez o mais alto expoente com a vivacidade de sua inteligência e com a audácia das suas idéias, menos acomodadas ao comum dos homens, num idealismo, que manteve intacto até ao fim da sua longa vida, deu como resultado a suavização da classe servil. O reflexo da sua atitude manifestou-se, em sentido inverso ao do P. Alexandre de Gusmão, em manter as reservas que o Padre Geral e os Padres antigos impuseram na admissão de mestiços na Companhia, promovendo a vinda de portugueses, que ainda reputava imprescindíveis ao progresso e formação do Brasil – e em matéria de Sacerdócio, mais do que em nenhuma outra. Mas ao mesmo tempo, Vieira reconhecia as qualidades da gente de S. Paulo. Aos paulistas do ciclo da caça ao índio, reprovando a *causa*, que os movia, chamou *novos argonautas*, e, para as guerras de emboscada, os *melhores soldados do mundo*.

A liberdade dos índios, no caso paulista, é fato social e econômico comparável ao que, quase dois séculos mais tarde, iria agitar o Brasil na libertação dos escravos negros. Problema difícil, com as suas lutas e debates e com as suas razões práticas e ideológicas. Mas a simpatia da posteridade glorifica os que promoveram essa libertação, acima de razões práticas, e vai também para os que mais defenderam a Liberdade dos índios, ou seja, pois eram homens, a Liberdade humana.

1. *Bras. 4*, 95v. Southey atribui ao aparecimento das Minas o atenuamento da escravidão vermelha: "Las Casas e Vieira não tinham vivido em vão; e pôsto que vissem adiada a sua esperança, triunfou afinal o princípio por que tinham combatido; e ao aparecer oiro no Brasil não tiveram os Índios motivo para lamentar a descoberta. Parece até ter êste sucesso pôsto têrmo naquela parte do Brasil ao tráfico de escravos índios; pelo menos é certo que veio êle em auxílio da lei", *História do Brasil*, V, 67.
2. "Registo de uma carta que os Oficiais da Câmara de S. Paulo aqui mandaram registar que escreveram ao Padre Manuel Farinha da Companhia de Jesus. Procurador da Câmara". Registo de 29 de abril de 1751. Na mesma data refere-se a Câmara de S. Paulo ao General Gomes Freire de Andrade e ao "desafecto com que o dito Senhor se tem portado em tudo o que diz respeito a esta Capitania", *Registo Geral*, X, 85-86.
3. *Registo Geral*, X, 153.
4. "Há bandeira e bandeira"... Distinção de Capistrano de Abreu, aduzida por Paulo Prado, reproduzida por Afrânio Peixoto (*Poeira da Estrada* – Ensaios de crítica e de história, 3.ª edição, definitiva (S. Paulo 1944) 234), e se infere praticamente da *História Geral das Bandeiras Paulistas*, de Afonso de E. Taunay, *passim*; cf. Oliveira Viana, *Populações Meridionais do Brasil*, 3.ª ed. (S. Paulo 1933) 99ss.

Labim/UFRN

direita
Igreja de Nossa Senhora dos Prazeres
Itapecerica, São Paulo

abaixo
Capela de Nossa Senhora da Graça
Carapicuíba, São Paulo

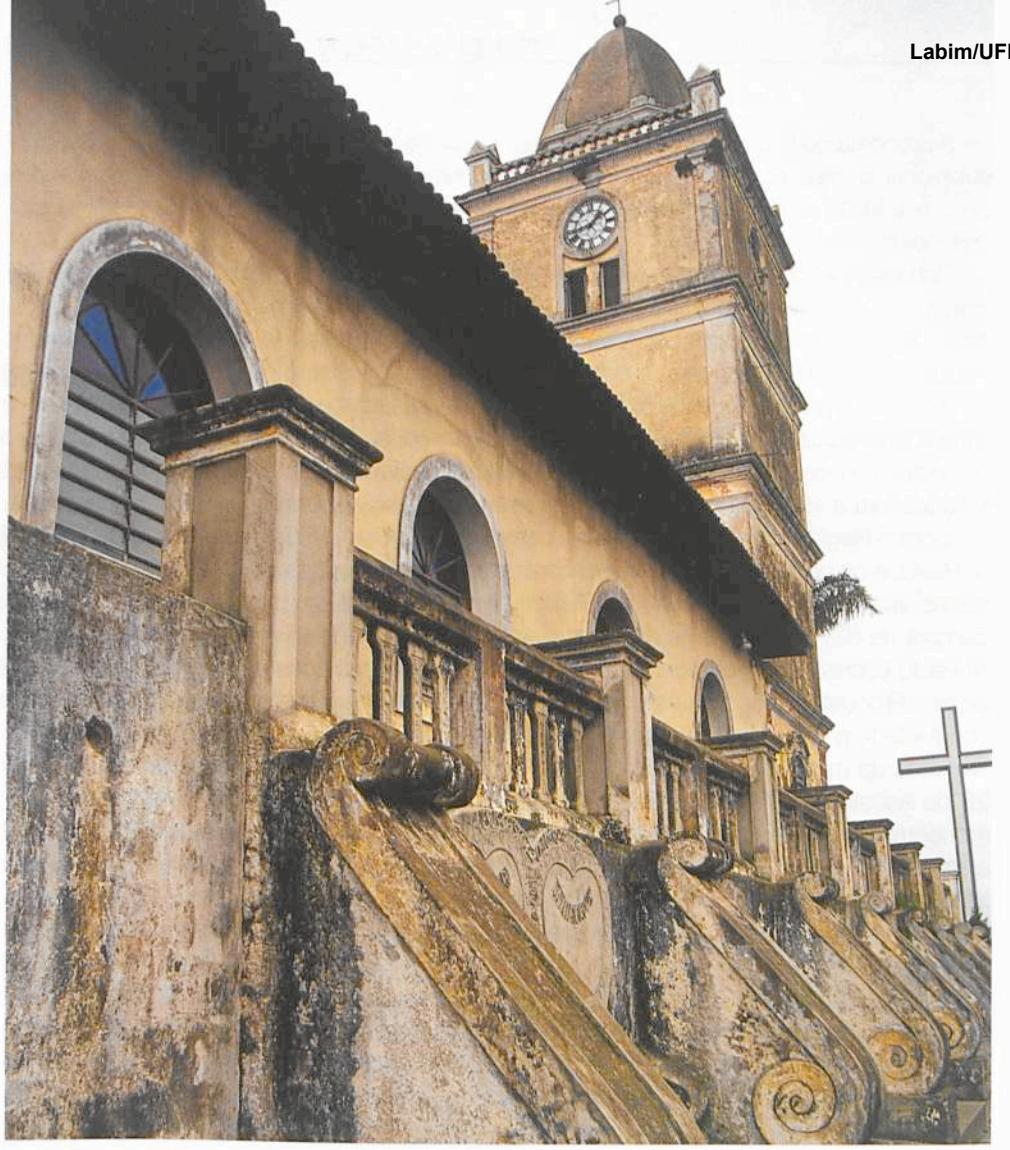

Labim/UFRN

Capítulo VII

Aldeias da Companhia, fazendas e missões

1. Carapicuíba

A 12 de outubro de 1580 o Capitão-mor Jerónimo Leitão concedera aos "Índios da Aldeia de Pinheiros" uma sesmaria de "seis léguas de terras em quadra, no *sítio*, onde pedem, que é *Carapicuíba*"[1]. Carapucuíba, ou mais usualmente Carapicuíba, aparece como espécie de zona de terreno, onde os índios da Aldeia de Pinheiros talharam a sua sesmaria, zona mais vasta em que Afonso Sardinha, o velho, e sua mulher Maria Gonçalves tinham também outra sesmaria, onde colocaram uma aldeia de índios forros, "*Guaramins*" e *outras nações*, que veio a prevalecer depois e a ficar com o exclusivo do nome de *Aldeia de Carapicuíba*.

Resolveram Afonso Sardinha e Maria Gonçalves fundar dentro da Igreja do Colégio de S. Paulo a Capela de N.ª S.ª da Graça. *Fundar*, isto é, *dotar* com bens suficientes para assegurar o ornato e culto da Capela. Para este efeito doaram, a 9 de julho de 1615, a *Fazenda de Carapicuíba* com toda a sua gente, que assim, como legado pio, ficou vinculada à Igreja do Colégio de S. Paulo[2]. Afonso Sardinha fizera testamento a 2 de novembro de 1592, deixando os bens ao Altar de Nossa Senhora da Igreja do Colégio, por morte de sua mulher, que ficaria usufrutuária, com vários encargos que se enumeram[3].

Manuel da Fonseca descreve a Aldeia de Carapicuíba, vizinha de S. Paulo, a "pouco mais de cinco léguas, em um sítio alegre por natureza". "Alguns anos se conservou no mesmo lugar esta povoação, mas como as terras da nossa América descaem muito, tanto que lhes faltam as madeiras, e os seus lavradores se não aplicam aos arados e mais instrumentos com que na Europa se fazem eternas as Fazendas, foi necessário mudá-la para terras virgens e cobertas de matos, onde houvesse comodidade, para que os Índios, que já eram muitos, pudessem ter abundância de mantimentos com que se sustentassem"[4].

Mudou-se para *Itapecerica*. Mas assim como as terras da "nossa América" se cansam, quando não têm arados nem adubos, assim também se refazem com o descanso. E elas não deixaram de ser do Colégio, nem aquele encargo pio caducou, e renovou-se e ampliou-se o edifício em 1727[5]. E os índios voltaram para Carapicuíba. Em lugar porém da Igreja antiga, que se arruinou, ergueu-se outra em 1736, consagrada a S. João Batista[6]; e é nomeada sempre entre as aldeias da Companhia até final. Em 1757, Superior da aldeia era o P. José de Castilho e seu companheiro o Ir. António da Nóbrega[7].

Carapicuíba permaneceu afastada dos grandes caminhos de ligação com o interior e com a costa. Tal recato permitiu-lhe conservar o caráter primitivo, estudado atualmente pelos que se ocupam da história da "casa" e de sua evolução no Brasil: "A vila de Carapicuíba é construída na forma tradicional de desenho quadrangular, num alto, de maneira que os fundos dos edifícios se encontram num declive às vezes tão pronunciado que a diferença de nível existente entre os beirais atinge comprimento igual ao da altura da fachada"[8].

2. Itapecerica

A 15 de julho de 1689, o P. Diogo Machado, dando conta das aldeias dos Jesuítas de S. Paulo, mas enunciando apenas os oragos, cita a de *N. Senhora do Rosário*, e a de *Nossa Senhora dos Prazeres*, ambas com mais de 900 almas, às quais assistiam, ora numa ora noutra, dois Religiosos[9]. A do Rosário é *Embu* (Mboi), a dos Prazeres, *Itapecerica*, que começou com uma simples choça para moradia dos Padres, e meio século depois era Residência cômoda e ampla. A *Aldeia de Itapecerica*, assim como foi desdobramento de Carapicuíba, assim também pela sua proximidade com Embu, a esta se associou na administração religiosa, aparecendo nos Catálogos umas vezes só, outras com a menção conjugada: "Mboi e Itapicirica". A certa altura do século XVIII teve cada qual direção autônoma local e distinta. No Catálogo de 1738 achamos Superior de Itapecerica o escritor P. Manuel da Fonseca[10]. Tomou contato direto com os locais, que depois tão bem descreveria. Superior de Itapecerica em 1757, último Catálogo: P. Francisco de Macedo; e seu companheiro, o P. Anastácio Dias[11]. Tinha então 316 índios[12]. Hoje em dia, Itapecerica é sede do município do mesmo nome[13].

Os índios de Itapecerica prestavam serviços de caráter nacional, como, por exemplo, na fundação da Colônia do Sacramento, os que acompanhavam os dois Padres Jesuítas, que se acharam nessa histórica expedição. Entre os prisioneiros dos espanhóis, está o índio Miguel da Silva, natural da Aldeia dos Prazeres, de S. Paulo, da jurisdição dos Religiosos da Companhia, casado, e "ladino em língua espanhola e portuguesa". Há-os de Marueri, e do Cabo Frio, e da Aldeia de S. Miguel. Um destes, o índio André de Oliveira, deu uma resposta surpreendente, com seus resquícios de altivez: "Disse chamar-se André de Oliveira, e ser natural da Aldeia de S. Miguel, na vila de São Paulo, do Reino de Portugal"[14].

1. *Registo Geral*, I, 355.
2. Cf. *Doc. Interessantes*, XLIV, 360.
3. Entre eles há o seguinte: "Tenho um moço, filho de uma escrava minha e de um índio, por nome Ricardo. Êste é do meu serviço, e *não quero que seja vendido, por assim o haver prometido aos Padres*, e há tempos que me serve, pelo que hei por bem que fique *livre*". Cf. *Testamento* de Afonso Sardinha, em Azevedo Marques, *Apontamentos*, 221-224. A *Trienal do Brasil* (1616-1619), assinada pelo P. Simão Pinheiro, XII Kal. Aprilis 1620, traz: "Alfonsus Sardinia Piratiningae civis, cum in omni vita Societatis studiosissimus, tum in extremo spiritu sui simillimus Societatem Piratininganam suorum bonorum scripsit haeredem. Haereditas tribus aureorum millibus aestimatur. Horum mille aureos solido auro adhuc vivens in Lusitaniam asportandos curavit, unde comparatus est census qui tum in Capella, *nostra aede*, Virgini Matri dicata, apparatum, tum in nostrorum usu viget et vigebit. Hanc benignitatem Deus, aeterno apud Supernos aevo et mercede sempiterna compenset", *Bras. 8*, 240v. Afonso Sardinha com sua mulher tiveram o seu sepulcro dentro desta Capela de Maria Santíssima, N.ª S.ª da Graça, que *fundaram*, na Igreja do Colégio. Deixamos supra, *História*, I, livro III, cap. VI, § 8, nota, o dístico latino. Traduzimos:

   Não jaz aqui Afonso e sua mulher: ergue-se aos céus
   Quem cai aos pés, grata Maria, teus.

   O dístico é obra posterior. O epitáfio primitivo, hoje no Museu Paulista, dizianas abreviaturas da época, *Sepultura de Afonso Sardinha e de Sua Mulher Maria Gonçalves* (GCZ). No seu testamento deixava os bens para o "altar de N.ª S.ª que, se pelo tempo adiante puder ser capela, o seja", como foi, e na qual se colocou aquele dístico latino em sinal de gratidão aos dois piedosos benfeitores e devotos de Maria Mãe de Deus.
4. Manuel da Fonseca, *Vida do P. Belchior de Pontes*, 120-121.
5. *Bras. 10(2)*, 296.
6. Fonseca, *op. cit.*, 121.
7. *Bras. 6*, 399.
8. Luiz Saia, *Um detalhe da arquitetura popular*, na *Rev. do Arq. Mun. de S. Paulo*, XL, 20; Sérgio Buarque de Holanda atribui esse expediente a "necessidades de defesa" local, *Capelas antigas de S. Paulo*, na *Revista do SPHAN*, V, 113.
9. *Bras. 3(2)*, 270v.
10. *Bras. 6*, 246v.
11. *Bras. 6*, 399.
12. *Bras. 6*, 439v.
13. A *Rev. do Arq. Mun. de S. Paulo*, III, 31, publica uma fotografia da Matriz de Itapecerica.
14. *Campaña del Brasil*, I, 171, 189.

Labim/UFRN

3. Embu

Aldeia de Embu era de Fernão Dias Pais e Catarina Camacho, sua mulher, de quem era filho único o P. Francisco de Morais, da Companhia. Este Fernão Dias era tio paterno de outro Fernão Dias Pais, o "Governador das Esmeraldas", primo-irmão, por isso, do P. Morais[1]. A doação teve três fases: doação de Fernão Dias, em 24 de janeiro de 1624; depois, Catarina Camacho fez ou prometeu alguma doação aos Padres Carmelitas com os quais houve composição, em 8 de fevereiro de 1663; e, enfim, Testamento de Catarina Camacho a 15 de outubro do mesmo ano. Não foi simples doação, mas *legado pio*: Entre as obrigações do legado estava a manutenção do culto da Capela do Crucifixo ou Santo Cristo da Igreja do Colégio de S. Paulo, fundada por Catarina Camacho, e a festa de N.ª S.ª do Rosário na Aldeia de Embu[2].

Em 1689, Embu e Itapecerica tinham, como vimos, ambas 900 almas[3]. E em 1693 Embu só era visitada aos domingos[4].

O lugar de Embu é diferente hoje do que era então, não muito longe, aliás. A mudança operou-a o P. Belchior de Pontes, que edificou a Igreja atual.

Alguns anos mais tarde, o P. Domingos Machado ergueu pequena Residência ao lado, no estilo das casas da Companhia, com o seu pátio interno[5]. Domingos Machado, natural de Pindamonhangaba, aparece Superior de Embu em 1720 e em 1748. Faleceu octogenário, a 17 de junho de 1755[6]. Ora a aprovação do livro do P. Manuel da Fonseca tem a data, em Lisboa, de 1751. O triênio de 1748 a 1751 indicaria a construção da Residência de Embu, a não ser que se prefira aquele primeiro período de 1720 e não se exclui a hipótese de o P. Domingos Machado ter sido Superior de Embu mais alguma vez, nesse longo prazo de 28 anos. É período de míngua de Catálogos. Também em nenhum dos existentes vem o P. Belchior de Pontes como Superior de Embu, o que fixaria a data da construção da Igreja. Em todos os que existem, só em dois seguidos, 1692, 1694, aparece Belchior de Pontes como Superior, mas de Carapicuíba[7]. Em todo o caso a Ânua de 1735 traz uma indicação precisa, a saber "que se fêz de novo a *Capela-mor* e a *Capela colateral*, obra na verdade, bem esculpida, e artisticamente dourada"[8]. A esta data era Superior da Aldeia de Embu o P. José de Moura, paulista[9], o mesmo que arrematara e construíra no ano anterior a magnífica Ponte Grande do Rio Guaré, obra de engenharia, que Taunay julga ser a maior, no gênero, feita nos tempos coloniais em terras paulistas[10].

Embu, como se pronuncia hoje o nome dessa localidade, teve inúmeras grafias. Nos documentos da Companhia aparece geralmente com as seguintes: M'boi, M'boy, Emboug, Embog (*o* com pronúncia de *u*)[11].

Às terras, doadas pelos pais do P. Francisco de Morais, vieram juntar-se outros tratos de terra, como o de *Embu-Guaçu* (Mohu-guaçu) de Maria Egipcíaca Domingues, mulher de Brás Rodrigues Arzão, que o deixou em 1701 "aos Padres da Companhia dêste Colégio de S. Paulo":

"Declaro que possuo uma sorte de terras em a paragem, chamada *Mohuguaçu*, partindo com os herdeiros dos defuntos meus cunhados, a saber Manuel Rodrigues de Arzão e Cornélio Rodrigues de Arzão, e nestas ditas terras, quero, e é a minha última vontade, que se faça e caiba a minha têrça de todos os meus bens, e a deixo aos Reverendos Padres da Companhia dêste Colégio de S. Paulo, para que as logrem e possuam como suas; e declaro que essas terras me pertencem por via de Brás Rodrigues Arzão, que Deus haja"[12].

Parece parte da sesmaria, dada em 1627 ao sogro da doadora, Cornélio Arzão, do caminho de *Piassaguera* ao alto da serra e Cubatão-mirim[13]. Tanto Cornélio como Brás de Arzão haviam agravado os Padres, por causa da liberdade dos índios[14]. Talvez o ato da nora e mulher significasse, para a paz da sua consciência, o desagravo póstumo.

As terras de Embu não se prestavam a grandes pastagens. O principal cultivo consistia em mandioca, algum trigo, legumes e algodão, que se tecia na própria aldeia e o pano se exportava para o Rio e Bahia, para a manutenção da gente e do culto. Tinha, em 1757, 261 índios. O Inventário de 1762 dá, para o *Título* da Aldeia de Embu:

Uma légua de terras, doada por Catarina Camacho, mais 900 braças místicas; uma sesmaria de duas léguas em quadra, na paragem onde chamam o *Monte Ibituruna*; uma morada de casas na cidade de S. Paulo, em que mora Antônio de Freitas Branco[15].

Parece ter relação com aquele *Monte Ibituruna* o que diz o P. Francisco Carneiro, em 1628, ao visitar a *Aldeia dos Maromomins*: "Em a nossa *Aldeia de Ibataran*, achei de novo umas 4 ou 5 pessoas, que havia poucos dias tinham vindo do sertão, em companhia de uns moços da mesma 'Fazenda', e às escondidas dos Padres as foram buscar à volta dos pombeiros dos brancos, que de contínuo andam nestes assaltos e caça de Índios como se foram feras". O Padre mandou-as batizar e deixou ordenado que as não impedissem, se elas preferissem ficar na Aldeia de Maruerí[16].

O que torna hoje famosa a Aldeia de Embu foi a felicidade de ficar longe de povoado, e um progresso de picareta cega não ter tido tempo de destruir totalmente os edifícios da Igreja e Residência, que já ameaçavam ruína em 1937. A Sacristia bem conservada, "ainda ostenta as maravilhas e os milagres de que eram capazes os Jesuítas, do tempo da formação paulista"[17]. Além da Sacristia havia outros objetos intactos. Admiramos nela em 1939, os seus altares, telas, pinturas, imagens, estatuetas, belíssimo púlpito, e um presépio desfeito, mas bem conservado ainda no seu aspecto externo, com o seu telhado minúsculo. Há, na arte de Embu, vestígios do período da união das duas Coroas de Portugal e Castela (1580-1640), as águias geminadas da Casa de Áustria. A atual Igreja de Embu é certamente do século XVIII. Mas a doação data de 1624. E bem poderia ser que os Jesuítas transferissem para ali, altares e imagens da *Capela velha do Rosário*, que era "muito bem paramentada", ou de outra aldeia vizinha, por exemplo *Carapicuíba*, na sua primeira fase, a da Igreja que existia nela antes da de S. João Batista, ou, talvez, até da própria Igreja do Colégio de S. Paulo, nalguma das suas remodelações[18].

1. Cf. Taunay, *A Grande Vida de Fernão Dias Pais* em *Anais do Museu Paulista*, IV, 14; Azevedo Marques, *Apontamentos*, I, 148.
2. *Doc. Interes.*, XLIV, 368-371. Aos pés do Crucifixo, cujo culto honrara e promovera, se sepultou a benfeitora. "Meu corpo será sepultado no Colégio na minha Capela do Santo Crucifixo", diz no seu testamento, *Doc. Interes.*, XLIV, 368-371. Com isto, e com o fato de ser mãe de um Jesuíta, se esclarece a quase intimidade deste belo epitáfio latino:

   Hic Catharina pedes
   Christi amplexura quiesces.
   Mortua es an vivis?
   Vera ubi VITA tibi est?

   Catarina, repousas aqui,
   para abraçares os pés de Cristo.
   Morreste ou vives?
   Onde é a tua verdadeira VIDA?

   Segundo Pedro Taques, Catarina Camacho ter-se-ia sepultado com o seu marido na capela de N.ª S.ª do Desterro. Talvez esta, na reconstrução da Igreja, viesse a coincidir com a do Crucifixo, fundada por ela. Não se deve confundir esta *Catarina* com outra, do mesmo nome, *Catarina Ribeiro*, cujo testamento tem estas palavras quase tão belas como aquele epitáfio: "Mando que o meu corpo seja sepultado no Colégio de Santo Inácio da Companhia de Jesus e seja amortalhado com um lençol por haver sido mortalha de Cristo Senhor Nosso", *Invent. e Test.*, XXII, 422.
3. *Bras. 3(2)*, 270v.
4. *Bras. 9*, 380.
5. Manuel da Fonseca, *op. cit.*, 139-143.
6. *Bras. 6*, 31, 385v; Bibl. Vitt. Em., f. gess. 3492/1363, n.º 6 (Catál.).
7. *Bras. 3(2)*, 88v, 151.
8. "In Mböeunsi Pago tum majus tum etiam collaterale sacellum de novo erectum, opus quidem sculptile perpolitum, affabreque inauratum", Carta de Francisco de Lima, Bahia, 20 de dezembro de 1735, *Bras. 10(2)*, 364.
9. *Bras. 6*, 194v.
10. Cf. Afonso de E. Taunay, *Entradas e Saídas da Cidade*, na *Rev. do Arq. Mun. de S. Paulo*, IX, 14-17; *Engenharia Colonial Paulistana*, no *Jornal do Commercio*, Rio, 13 de fevereiro de 1944.
11. Sérgio Buarque de Holanda anota mais estas: *Boy*, *Bohi*, *Bohu*, *Emboi*, *Alboy*(!), *Embohu* (*Capelas Antigas de S. Paulo*, na *Rev. do SPHAN*, V, 113). Alboy é lapso de leitura ou de imprensa, *Al* por *M*.
12. *Invent. e Test.*, XXIII, 186.
13. Cf. Azevedo Marques, *Apontamentos*, I, 110.
14. Cf. Carta de 4 de julho de 1675 para o Reitor do Colégio de S. Paulo sobre os índios, que deviam de ser reconduzidos por Brás Roiz Arzão, *Doc. Interes.*, XI, 31-32.
15. *Doc. Interes.*, XLIV, 370.
16. *Bras. 8*, 396.
17. Paulo Duarte, na *Rev. do Arq. Mun. de S. Paulo*, XXXVII, 236.
18. Hoje a Igreja e Residência de Embu acham-se perfeitamente restauradas pelo *Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*.

Labim/UFRN

4. Itaquaquecetuba ou Capela

A *Aldeia de Itaquaquecetuba*, que também passou por muitas e variadas grafias, ficava na margem esquerda do Rio Tietê, a sete léguas de S. Paulo, entre Guarulhos e Mogi das Cruzes.

Nesta paragem construiu o P. João Álvares, secular, seu proprietário, uma Capela dedicada a *Nossa Senhora da Ajuda*, pelos anos de 1624, e, "por sua morte, a deixou à Companhia para que com a sua doutrina não só se conservassem os Índios, que até então administrara, mas também com a devoção que tem à Senhora, se continuasse sempre em seu auge aquêle Santuário, que era o alvo dos seus afectos". Talvez também movesse este ato do P. João Álvares, um sentimento de reparação, porque devia de se tratar, ao menos em parte, de índios trazidos das Reduções dos Jesuítas espanhóis: Nos alvorotos produzidos nelas, lemos, com efeito, que se salientou "un tupi desvergonzado llamado Francisco, a quien el clérigo Juan Álbares de San Pablo, su amo, avia enbiado en esta compañia de António Raposo Tavares"[1]. "Não foram baldadas as suas esperanças, porque padecendo ruína por injúria dos tempos, se vê hoje [1751] muito melhorado, tanto no edifício como no ornato com que seus administradores querem ver a Santa Imagem"[2]. No ano anterior (1623) tinham-se mudado os "índios domésticos", da Aldeia de Itaquaquecetuba para a de S. Miguel[3].

Com estes índios forros, colocados em aldeias, em regime diverso do das aldeias de Sua Majestade, que era a serviço público, se metiam com freqüência os moradores, captando-os com bebidas e outros alicientes, com que perturbavam a vida da aldeia e desorganizavam os serviços dela, comunidade solidária entre Padres e índios, de cuja boa ordem dependia a subsistência comum e a catequese. Pagava-se-lhes estipêndio, e estavam nas condições gerais dos índios, isto é, na de tutelados, condição sem a qual eles seriam não apenas forros, mas escravos verdadeiros dos colonos mais fortes. Não eram índios que os Jesuítas de S. Paulo mandassem cativar ao Sertão, ato que jamais praticaram. Eram índios livres, que por diversas vias se colocaram sob a administração dos Padres, em situação não idêntica, mas análoga, no moderno regime de trabalho, em grandes fazendas, com o seu contrato de trabalho, com condições que a lei assegura e não é lícito violar. É este o sentido do requerimento do P. Manuel Pedroso, Reitor do Colégio de S. Paulo, a 12 de março de 1661, expondo que alguns vizinhos inquietavam os índios da Sua administração e os ocupavam e matavam com trabalho, contratando-os à revelia dos Padres, que se viam obrigados a contratar e a pagar a outros para os seus próprios Serviços. O Governador Salvador Correia de Sá e Benevides passou uma provisão com penas contra os que perturbassem os índios das fazendas dos Padres[4].

Itaquaquecetuba, sobre o Rio Tietê, ficava no caminho de Minas Gerais. A 30 de setembro de 1717 passou por aí o Conde de Assumar, em viagem para elas. Os dois Jesuítas, que residiam na aldeia, receberam-no festivamente com danças e músicas dos índios[5].

N.ª S.ª da Ajuda, lembrada às vezes nos testamentos paulistas[6], desaparece dos Catálogos a certa altura, substituída pela de *Aldeia da Capela*. *Capela*, termo jurídico, para designar a situação legal dos seus índios, que não eram escravos, nem também inteiramente livres, porque, depois de serem escravizados, foram deixados com a Igreja aos Padres da Companhia, para os administrarem e catequizarem *em sua liberdade* ficando porém "encapelados", isto é, a serviço da mesma Igreja. Tal situação jurídica redundava a favor dos índios, pois os colocava ao abrigo das tentativas escravizantes dos moradores. *Capela* com o tempo veio ser também vocábulo toponímico. Em 1702 organizaram os Padres da Companhia o recenseamento geral dos índios das suas aldeias para o enviar à *Junta das Missões*, de Lisboa. Para S. Paulo dão estes números: "Em *Emboug*, na *Capela*, e nos *Campos da Paraiba* são mais de mil"[7].

Desde então esta *Aldeia da Capela*, aqui mencionada sem mais indicações nem de local nem de orago, lê-se nos Catálogos até o fim. Não é a Capela de Araçariguama, nem Santa Ana, nem Itapecerica, nem Carapicuíba, porque em diferentes Catálogos se discriminam todos estes *simultaneamente*, com *Capela*, como locais e entidades distintas. Coincide a sua primeira menção com a doação de Maria Egipcíaca das terras de Embu-Guaçu, que assim permitiria o alargamento e remodelação das aldeias em novos sítios, diferentes dos anteriores, mas todos perto uns dos outros. Era mais fazenda que aldeia; e ela, com Carapicuíba, em menção conjunta, produzia em 1743 farinha do Brasil, legumes, madeiras de construção, e cerâmica, sobretudo telhas e ladrilhos[8]. Lê-se esta nota em *Documentos Interessantes*: "*Capela*, ainda hoje tem êsse nome. Não é povoação e fica entre S. Amaro e Itapicirica"[9]. Mas na lista das aldeias, existentes em 1759, *Capela*, com 216 índios, tem o orago de *Nossa Senhora da Ajuda*[10], que é o da Aldeia de *Itaquaquecetuba*. Aliás *Capela* já se menciona em 1702, e em 1717 ainda se fala de Itaquaquecetuba assim como em 1726, no mapa geral das aldeias, não se nomeia *Capela*, senão "Taquaquicetiba"[11]. Nunca as duas, simultaneamente. No último catálogo de 1757 o nome expresso é *Aldeia da Capela*, com o P. José Martins e o P. Inácio Pereira[12]. José Martins ainda aí estava em 1759, último Superior da *Capela*[13].

5. Pacaembu

Como sucedeu com as fazendas da cidade do Rio de Janeiro, que se desdobraram em inúmeras chácaras, também as terras dos Jesuítas de S. Paulo se desdobraram em sítios, que são hoje populares. Na "Relação que dá em 1779, Inácio Correia de Morais, director da Aldeia dos Pinheiros, da cobrança que fêz de tôdas aquelas pessoas situadas na légua de terra de *Pacaimbu*, sequestrada dos Jesuítas" ficavam 15 ou 16 sítios, um dos quais é o próprio "sítio de *Piratininga*" (*sic*), e outro o de *Butantã*. Além destes, *Boavista* (sítio e tapera), *Tanque* (sítio e capão), *Buraco*, *Taperuçu*, *Araçapiranga*, *Pacaimbu* e *Pacaimbu de cima*, *Ambuçu* (ou *Inhubuçu*), *Bananal*, *Taquaú*, *Tabatinguá*, *Buaçaba* (ou *Mbuaçaba* ou *Embuaçaba*) *Mandeí* (ou *Mandii*) e mais 2 ou 3 sítios e taperas[14]. Tratava-se de terras aforadas. Duma delas, o *Sítio de Mandii*, consta que a 24 de maio de 1756 o Colégio as tinha aforado ao P. António Ribeiro de Siqueira

1. *Relación de los agravios*, dos Padres Simon Maceta e Justo Mansilha, da Bahia, 10 de outubro de 1629, *Campaña del Brasil*, I, 17.
2. Manuel da Fonseca, *Vida do P. Belchior de Pontes*, 133-134; Azevedo Marques, *Apontamentos*, I, 204.
3. Azevedo Marques, *op. cit.*, II, 151.
4. Cf. *Registo Geral*, III, 39. O P. Manuel Pedroso faleceu, em S. Paulo, 3 meses depois. O seu requerimento foi reproduzido em casos ulteriores, semelhantes. Taunay, *História Seiscentista*, III, 26-27, transcreveu-o, e refuta Azevedo Marques por censurar os Padres numa reclamação que só os honra.
5. *Rev. do SPHAN*, III, 306.
6. Cf. *Invent. e Test.*, XXVII, 212.
7. *Bras. 10*, 25v. Cf. supra, *História*, V, *Apêndice A*.
8. *Bras. 6*, 338v.
9. *Doc. Interes.*, XXII, 181.
10. Lista do P. Francisco da Silveira (*Narratio*).
11. *Bras. 4*, 339. Além de *Itaquaquecetuba*, às margens do Tietê, alguns mapas indicam *Itaquaciara*, entre Itapecerica e Embu-Guaçu, o que convém ter presente na destrinça destes nomes de origem tupi, que foram, ou se relacionam com antigas aldeias da Companhia.
12. *Bras. 6*, 399.
13. Caeiro, *De Exilio*, 258.
14. Arq. Nac. do Rio, *Receita e Despesa de Bens confiscados a Jesuítas na Capitania de S. Paulo*, *ms.* 483, e cf. *ms.* 480, f. 6ss. Autos de Arrematação cada qual bem discriminado, como este em 19 de outubro de 1779: "Auto de arrematação das terras pertencentes ao Real Fisco, situadas na paragem chamada *Pacaimbu*, entre o Rio Verde e o Rio das Pedras, as quais haviam sido arrendadas pelos denominados Jesuítas a Manuel Pinto Guedes, e hoje existia nelas Clemente José Gomes Camponezco, a quem se arrematararam pela quantia de 40$000 rs", *ms.* 480, f. 6.

Labim/UFRN

que em 1764 as passou a outrem[1]. Aquele mesmo Inácio Correia de Morais arrematou as terras "situadas na borda do *Rio Jerubati*", que haviam sido arrendadas pelos Jesuítas a José Elias Moreira[2].

Há ainda outras referências aos sítios da Ponte da *Cotia*, de *Água Branca* (no Rio das Pedras), de *Pedro José* (na estrada da Parnaíba e confina com o rio que vai para a mesma vila), um sítio ao pé da *Lagoa*, *Ressaca* e terras do *Moinho Velho* (Ribeirão do Rio da Cotia), miudezas estas e outras, de toponímia interessante para a topografia histórica de S. Paulo[3].

6. Porto de Cubatão

Merece atenção particular a fazenda que os Jesuítas possuíam na raiz da *Serra do Cubatão*, que veio a ter importância por ser porto e passagem entre a terra firme e a Ilha e porto de Santos. Tendo-se incorporado à Coroa todas as "passagens", ventilou-se na segunda década do século XVIII a situação desta. Os Jesuítas traziam-na arrendada. Verificou-se que eles não arrendavam a "passagem", mas "só a sua Fazenda, em que está o pôrto de Cubatão, aonde se embarcam as pessoas que dela vêm para a Vila"[4]. E não se tratava de cobrar direitos de passagem, mas de serviços prestados, em canoa e remadores, e ao mesmo tempo de acautelar essas propriedades eclesiásticas contra a "prescrição", freqüente em casos semelhantes. A questão resolveu-se a favor do Colégio de S. Paulo, como uma das formas com que o Estado o subsidiava, a ele e às obras de caráter público em que se empenhava, como a catequese e o ensino. Programa, que vinha já de longe, dos tempos de El-Rei D. Sebastião. A sua Carta de isenção e privilégios, de caráter econômico, de 5 de março de 1570, concedidos à Companhia, tinha sido registrada em S. Paulo a 16 de outubro de 1599[5].

Nas informações econômicas do Colégio de S. Paulo menciona-se sempre o "arrendamento do pôrto de Cubatão", cujo redito em 1694 era de 120 e em 1757 de 400 escudos romanos, conta redonda[6]. Tinham os Padres uma pequena Fazenda de Nossa Senhora da Lapa, que depois trocaram por outra contígua ao Cubatão. Aquela fazenda via-se onerada com um legado pio, missa cantada anual à Senhora da Lapa. Para o satisfazer, colocou-se, por volta de 1743, na Capelinha de Cubatão, "a imagem da Senhora com o mesmo título"[7].

Na *Fazenda de Cubatão* ergueram os Jesuítas um sobrado, de que tomava conta em 1759 o Ir. António de Freitas[8]. Depois de passar para o Fisco, arrendou-se algumas vezes, englobada com o vizinho Mogi, *Cubatões de Santos* e *Mogi*, em 1781 ao Coronel Joaquim Manuel da Silva e Castro, e dois anos depois, o Contratador Bonifácio José de Andrade entrou para o tesouro, por esses mesmos dois *Cubatões*, com 124$360 réis[9]. Com estes e outros haveres, pôde ele mandar a Coimbra estudar o seu filho José Bonifácio, o Patriarca, que iria advogar depois a volta à catequese religiosa dos índios bravos, e cita expressamente Vieira e Nóbrega, e que os Jesuítas "com o Evangelho em uma mão, e com presentes, paciência e bom modo na outra, tudo dêles conseguiam"[10].

7. São José dos Campos

Na margem direita do Rio Paraíba do Sul, entre Jacareí e S. José, ficam os *Campos de S. José*. Neles colocou o Colégio de S. Paulo uma fazenda de gado em terras próprias. Acabou-se o gado e, para não ficarem as terras devolutas, erigiram os Padres uma aldeia, não no lugar dessa primeira, a *Aldeia Velha*, mas a cerca de 10 quilômetros, num plaino elevado, que escapava às enchentes do Rio Paraíba. A nova aldeia formou-se em quadra, com casas de taipa de pilão. Ergueu-se a Igreja com as imagens de Jesus, Maria, José, representando o *Desterro* ou a *Fuga para o Egito*. Prevaleceu porém o nome de *S. José*, como orago da aldeia, tanto por simplificação do nome, como por uso e veneração dos moradores, devotos de S. José. A aldeia já existia com certeza em 1686. Não aparece nas listas, com o nome de S. José, mas com o de *Nossa Senhora do Desterro*[11]. De uma Capela de Nossa Senhora do Desterro, procede Juquiri, assim como houve outra em Jundiaí[12]. Os Jesuítas possuíam algumas terras nestes distritos, mas aquela Aldeia de Nossa Senhora do Desterro, dos Jesuítas de 1686, é esta, que dez anos depois aparece já com o nome expresso de *S. José*[13]. A preponderância desta denominação vem indicada por Manuel da Fonseca, que também atribui a sua fundação, *no novo lugar*, a Manuel de Leão, famoso Irmão coadjutor da Companhia, de quem se diz que a diligência igualava nele a oração[14]. Manuel de Leão, do Porto, entrou na Companhia de Jesus no Rio de Janeiro, com 23 anos de idade, em 18 de maio de 1658. Concluído o noviciado passou para o Colégio de S. Paulo, onde cinco anos mais tarde (1663) aparece encarregado de toda a casa (*totius domus curam habet*)[15]. Vemo-lo pouco depois "procurador"[16]; e em 1671 já se encontrava encarregado das fazendas do Colégio[17], cargo que ocupou por mais de 24 anos. Em 1683 estava à frente de uma fazenda, distante do Colégio (*S. José*)[18]. O Ir. Leão foi acabar os seus dias, longos e beneméritos, na Giquitala, Casa do Noviciado da Bahia, a 14 de dezembro de 1722, como subministro dos Irmãos Noviços, e tinha licença para distribuir aos pobres quanto podia e sobrava da mesa, que numa casa grande era muito. O nome do *fundador* de S. José dos Campos incluiu-se numa lista de 11 (entre os quais os Padres Antônio Vieira e Alexandre de Gusmão), dignos de se fazerem sessões comemorativas sobre o exemplo de suas virtudes, e de se lhes escrever a vida[19].

A fundação da *Aldeia de S. José*, no lugar atual, pelo Ir. Manuel de Leão, deve andar à roda do ano de 1680. Em 1692 chamava-se *Residência de Paraíba do Sul*, dependente do Colégio de S. Paulo[20], e em 1696 *Residência de S. José*. Indicava-se, na primeira denominação, a topografia; na segunda, o orago; e nela estava então o Ir. Domingos Coelho, antigo Missionário do Maranhão, donde tinha saído no Motim de 1684, grande cirurgião, bom farmacêutico, e homem piedoso. Nesse ano de 1696 pedia ele ao Geral a indulgência plenária aplicável aos índios à hora da morte[21].

1. *Ib.*, *ms.* 483 s/p.
2. *Ib.*, *ms.* 480, f. 5.
3. O Colégio possuía diversas casas na cidade. Umas, "em que hoje reside o Bispo", foram arrendadas a 22 de dezembro de 1778, por João António de Barros, por 200$600 réis, Arq. Nacional (Rio), *ms.* 483, f. 19v.
4. Cartas Régias de 16 de abril de 1714 e 10 de fevereiro de 1717, em *Doc. Hist.*, I, 39, 40, 45-46, 53-54.
5. *Registo Geral*, VII, 103-106.
6. *Bras. 6*, 439.
7. *Doc. Interes.*, XLIV, 377.
8. *Bras. 6*, 399; Caeiro, *De Exilio*, 254.
9. Arq. Nac. do Rio, *Receita e Despesa de Bens confiscados a Jesuítas na Capitania de S. Paulo*, *ms.* 483 s/p.
10. José Bonifácio de Andrada e Silva, *Apontamentos para a civilização dos Índios bravos do Império do Brasil*, na *Rev. do Inst. Hist. Bras.*, XII, 2.ª ed., 232.
11. *Bras. 3(2)*, 270v.
12. Azevedo Marques, *Apontamentos*, II, 42-43.
13. Nossa Senhora do Desterro não desapareceu da devoção dos Jesuítas nem dos paulistas. Entre os encargos pios dos doadores de Embu, Fernão Dias Pais e Catarina Camacho acha-se este: "a pensão de uma festa anual à imagem de *Nossa Senhora do Destêrro*, que tinham colocado em um altar, que fundaram na Igreja do mesmo Colégio, e estabeleceram jazigo para serem sepultados nêle, como assim se verificou", Pedro Taques, *Nobiliarquia Paulistana*, II (S. Paulo 1941) 332.
14. Fonseca, *Vida do P. Belchior de Pontes*, 145-146. Azevedo Marques faz remontar a *Aldeia Velha* como fundação jesuítica, ao século XVI (*Apontamentos*, II, 150-151). Certamente os Jesuítas evangelizariam essas terras, como todas as mais, e por ali teriam passado já naquele século muitas vezes. Dado porém o diminuto número de Padres de que dispunham, é positivo que só aí estabeleceram Residência no século XVII. A 21 de agosto de 1677, o P. José de Seixas informa para o grau: "Emmanuel de Leone ad sui status normam usquequaque factus. Industria in procurandis temporalibus Collegii D. Pauli in nihilo ipsius devotioni incommodat: *labore* ac *oratione* ex aequo alternantibus", *Bras. 3(2)*, 139v.
15. *Bras. 5(2)*, 15v.
16. *Ib.*, 32.
17. *Ib.*, 38v.
18. *Ib.*, 66v.
19. *Hist. Soc. 51*, 92; *Bras. 10(2)*, 263; *Bras. 4*, 303v.
20. *Bras. 9*, 380. A 7 de setembro de 1693 faleceu nesta casa o Ir. António Fernandes, *Bras. 5(2)*, 152, que o Catálogo de 1692 dava como residente na aldeia com o P. António Gonçalves, *Bras. 5(2)*, 88v.
21. *Bras. 4*, 22. Faleceu no Colégio de S. Paulo, a 4 de maio de 1716. Alentejano (*Bras. 10*, 131).

Labim/UFRN

Na Aldeia de S. José passaram e viveram muitos Jesuítas, alguns de renome nos anais paulistas, como o P. Estanislau Cardoso, Superior em 1741 e 1745, natural de Itu e sobrinho do P. Estanislau de Campos; e em 1716, o P. Estêvão Tavares, de quem era companheiro, nessa Aldeia de S. José, o mais conhecido Jesuíta de S. Paulo, Belchior de Pontes. O P. Estêvão Tavares, santista, que faleceu e jaz em S. José dos Campos, era filho do Capitão-mor da Capitania de S. Vicente, Cipriano Tavares e Ana de Siqueira Mendonça, filha de Luiz Dias Leme[1].

A Igreja primitiva de S. José durou até 1727, ano em que se ergueu outra nova[2]. Com a catequese intermeavam-se os trabalhos do campo. A aldeia produzia farinha de mandioca, trigo, legumes e algodão. Residiam aí em 1759 os Padres Bento Nogueira e José da Mota, últimos Jesuítas dela[3].

A *Aldeia de S. José do Paraíba*, que em 1757 tinha 412 índios, com este nome se fez vila 10 anos depois, em 1767[4]. Cidade desde 1864, tomou em 1871 o nome de *S. José dos Campos*[5]. Lugar saudável e importante centro agrícola.

8. Cabeceiras do Rio Anhembi

Com a menção de "terras nas cabeceiras do Anhembi", possuía a Igreja do Colégio de S. Paulo (bens do culto, com destino perpétuo, especificado) três lotes, com esta origem:

O Capitão António Correia da Veiga e sua mulher Marta de Miranda, doam por escritura, lavrada na Vila de Taubaté, a 3 de junho de 1719, "duas léguas de terras pouco mais ou menos, em quadra, que eram as que corriam do Rio Anhembi para a parte do Paraíba". Aplicação: conservar perpetuamente acesa a lâmpada do altar-mor da Igreja do Colégio.

O Capitão Simão da Cunha Gago, por escritura feita na Vila de Santos, doou ao Colégio de S. Paulo duas sortes de terras contíguas, "no têrmo da Vila de Mogi na paragem chamada Anhembi": a primeira constava de mil e quinhentas braças de testada, e de sertão, uma légua, rio acima; a segunda a seguir a esta, pelas confrontações da sesmaria que possuía, e que no *Inventário* se não explicitam. Aplicação perpétua: ornato do altar-mor da Igreja do Colégio. Cumpridos os legados pios, o Colégio podia dispor para seu sustento, do que sobrasse dos rendimentos destas doações, se porventura sobrasse[6].

9. Araçariguama

A três ou quatro quilômetros da cidade de *Araçariguama*, ainda se vê nos mapas mais desenvolvidos de S. Paulo, o *Ribeiro do Colégio* e um aglomerado de casas com a denominação também de *Colégio*[7]. Era o sítio do Padre Guilherme Pompeu de Almeida. Do outro lado de Araçariguama vê-se o *M. do Boturuna*, ou Morro de Ibituruna, onde existiu outra Capela da mesma invocação, fundada pelo Capitão-mor Guilherme Pompeu de Almeida, pai do Padre do mesmo nome. Por morte do Capitão-mor passou ao Dr. Guilherme e por morte deste ao seu sobrinho, Capitão António de Godoi Moreira. Mas conservando-se com grande lustre durante os dois Guilhermes, logo que "passou a terceiro administrador da mesma família [Godoi, casado com uma filha do Capitão-mor] acabou com tanta pressa, que não chegou a durar seis anos". A muitas outras Capelas do distrito de S. Paulo sucedeu o mesmo, diz Manuel da Fonseca. Para garantir maior vida à de Araçariguama a doou o P. Pompeu a quem a pudesse conservar e aumentar[8]:

"Declaro que é *minha herdeira universal* a minha Capela de N.ª S.ª da Conceição, que erigi em meu *Sítio* e *Fazenda de Araçariguama*, porquanto tenho revogado a doação, que havia feito à minha *Capela* velha de *Ibituruna*. Constituo por administrador dos bens, doados à minha capela nova, ao Colégio dos Padres da Companhia de Jesus da Vila de S. Paulo, para que administrem os bens conforme fôr mais conveniente ao serviço de Deus, e que o dito Colégio logre e tenha o jus de todos os bens"[9].

Legado pio, portanto, com vários encargos – "bens gravados" – entre os quais a festa solene a N.ª S.ª da Conceição, a 8 de dezembro, e o culto de S. Francisco Xavier na Igreja do Colégio[10].

Pedro Taques faz do Padre Pompeu um retrato faustoso e dá dos seus bens idéia que o Inventário não justifica[11].

A Capela de Araçariguama ornava-se com um retábulo de talha dourada distribuído em painéis entre molduras douradas. Capela pequena. Renovaram-na e acrescentaram-na os Jesuítas em 1735: "Formando na parede antiga da primeira capela um formoso arco, a deixaram para capela-mor da nova Igreja, ficando capaz para grandes concursos de gente"[12]. Cumpriram-se assim os votos do doador. Além deste acrescentamento e do culto e manutenção da Capela, a Fazenda desenvolveu-se com as oficinas, comuns às boas fazendas, e segundo o sistema de policultura habitual à Companhia, produzia em 1760, milho, feijão, trigo, amendoim, marmelos, algodão, vinho, aguardente de cana, açúcar e arroz[13].

Não previra porém o Padre Dr. Guilherme Pompeu de Almeida que é precária a perpetuidade das coisas terrenas. O seqüestro de 1760 não respeitou o pensamento do fundador nem o soube manter como cumpria. Em 1784 Inácio José da Silva, juiz ordinário, presta a El-Rei as informações, que se lhe pediam desta fazenda. Depois de dizer o destino de vários objetos e que o arrematante utilizava o pessoal em trabalhos particulares, seus e de seus amigos, escreve: "Os tecelões não trabalham como no tempo dos Padres da Companhia. *Item* sei que se não ensina o ofício a ninguém. *Item* sei que a casa do tear está demolida"[14].

Ruínas! Mas ainda em 1925, entre elas se distinguia a Igreja, e pelos vestígios das molduras e do púlpito, se inferia o seu lustre antigo[15].

1. Pedro Taques, *Nobiliarquia Paulistana*, II (S. Paulo 1941) 423; Afonso de E. Taunay, *História antiga da Abadia de S. Paulo* (S. Paulo 1927) 191.
2. *Bras. 10(2)*, 296.
3. Caeiro, *De Exilio*, 258.
4. *Doc. Interes.*, XXIII, 398.
5. Azevedo Marques, *Apontamentos*, II, 151.
6. *Doc. Interes.*, XLIV, 375-376.
7. Cf. *Mapa da Comissão Geográfica e Geológica do Estado de S. Paulo, Fôlha de Jundiaí*, 1912.
8. Fonseca, *Vida do P. Belchior de Pontes*, 237-238. Sobre *Voturuna*, cf. Sérgio Buarque de Holanda, *Capelas Antigas de S. Paulo*, na *Rev. do SPHAN*, V, 117-120.
9. Testamento do Dr. Guilherme Pompeu de Almeida, na *Rev. do Arq. Mun. de S. Paulo*, XIX, 45.
10. Cf. *Doc. Interes.*, XLIV, 348-357, que traz a data de 18 de maio de 1697 como a da doação dos seus bens à Capela de Araçariguama.
11. Notou-o D. Duarte Leopoldo. E Afonso de E. Taunay, *A Fortuna do Padre Pompeu*, na *Rev. do Arq. Mun. de S. Paulo*, XIX, 41-50, demonstra que ficou tudo muito aquém do que afirma Pedro Taques na sua *Nobiliarquia* e vem transcrito na *Rev. do Inst. Hist. Bras.*, XVIII, 196-200.
12. Fonseca, *Vida do P. Belchior de Pontes*, 237-238; *Bras. 10(2)*, 363v.
13. *Doc. Interes.*, XLIV, 357. Roger Bastide refere-se a esta influência dos Jesuítas na Geografia, por serem "adeptos da policultura em contraste com os grandes latifúndios onde dominava a monocultura", *Geografia das Religiões no Estado de S. Paulo*, referência nas *Rev. Brasileira de Geografia*, Ano III, n.º 2 (1941) 470.
14. Arq. Nacional do Rio, *ms.* 481. A Fazenda e Capela de Araçariguama arrendou-se por muito tempo e ainda em 1807 se fala destes arrendamentos. O de 4 de junho de 1779 é como segue: "Auto da arrematação do Rendimento da Fazenda de Araçariguama feita por tempo de três anos, que hão-de ter princípio no primeiro de Janeiro de 1780, ao Guarda-mor Rodrigo Pedroso de Barros e seus filhos, seu pai o Capitão Bernardo Bicudo Chacim, e o Guarda-mor Agostinho Delgado Arouche pela quantia de 1.100$000 réis no triénio, livres para a Real Fazenda". Cf. *ms.* 480, f. 4, 32v. 35, 38, 53, 57v.
15. Eugénio Egas, *Os Municípios Paulistas* (S. Paulo 1925) 86.

Labim/UFRN

10. Guareí e Botucatu

Mais afastado de S. Paulo, nas margens do Paranapanema, traz a *Informação Económica* do Colégio, para o ano de 1722, que se alcançaram no triênio precedente duas grandes fazendas, uma de 7, outra de 10 léguas. Já havia nelas, esse ano, 3 currais de gado. Esperava-se que dariam boa ajuda ao Colégio, por ficarem no caminho das minas, e serem portanto de fácil venda os seus produtos. Mas acrescentava que no Brasil não há fazendas sem escravos, e não havendo escravos, elas não se poderiam manter[1].

Entre as Sesmarias de S. Paulo menciona-se, no dia 21 de agosto de 1719, a de *Ubutuabaré*, de 3 léguas de terra, concedida pelo "capitão-mor e Governador Sesmeiro loco-tenente da Capitania de N.ª S.ª da Conceição de Itanhaém, por Sua Majestade", António Caetano Pinto Coelho, à *Capela de Araçariguama*, e, no caso de cessar esta administração, ao Colégio de S. Paulo. Pediu-a o P. Inácio Pinheiro, administrador de Araçariguama[2].

Tem a mesma data, outra Sesmaria, nos "*Campos de Boticatu*", de 3 léguas de terra, adiante "de *Guareí*, distante da fazenda do Capitão José de Campos Bicudo, 8 léguas pouco mais ou menos, no *Paranapanema*". Concedida ao *Colégio de S. Paulo* nos termos da primeira[3].

As Fazendas do *Guareí* e *Botucatu* organizaram-se assim, cronologicamente:

5 de janeiro de 1713: Sesmaria de 3 léguas de terra de testada, e 3 léguas de sertão, concedidas ao P. António de Matos, Reitor do Colégio de S. Paulo, por António de Albuquerque Coelho de Carvalho, junto às dadas ao Capitão Manuel de Campos, morador em Itu[4].

10 de dezembro de 1719: O Capitão António Antunes Maciel e sua mulher, da Vila de Itu, doam ao Colégio de S. Paulo, por escritura, "uma sesmaria de légua e meia de terras de testada e três léguas de fundo, que possuíam nos Campos de Ibutucatu". Não era doação pura e simples, mas em forma de *capela perpétua* inalienável, cuja administração ficava ao Reitor do Colégio de S. Paulo, com obrigação de celebrar missa no dia de *Santo Inácio*.

23 de dezembro de 1719: O Capitão Manuel de Campos Bicudo e sua mulher Antónia Pais de Siqueira, por escritura deste dia, doam ao Colégio de S. Paulo, uma sesmaria de "três léguas de comprido e com a largura, que se achar até o mato no Anhembi" [Tietê]. Aplicação: ornato e gastos do Altar de *S. Inácio*, da Igreja do Colégio, com missa no dia da sua festa.

Tanto desta como da sesmaria anterior, podiam os Reitores do Colégio, cumpridas as obrigações do culto, dispor como entendessem para sustento do Colégio, esmolas ou obras pias[5].

23 de março de 1724: José de Campos Bicudo e António Rodrigues Velho (seu genro) doam as suas terras "com seis léguas de comprido, descendo o *Guareí* para o *Paranapanema*, e três de testada" ao Colégio de S. Paulo, sendo Procurador o P. Estanislau de Campos, irmão de José e Manuel de Campos Bicudo. Nesta fazenda esteve o mesmo Padre Estanislau de Campos[6].

Nas terras de Botucatu havia, quando passara para o Estado, a 9 de janeiro de 1760, treze escravos e quatrocentas e quatorze teses e quarenta e três cabeças de gado cavalar, com diversas aplicações[7]. Depois da saída dos Jesuítas, este conjunto de fazendas foi-se dispersando. A 23 de dezembro de 1766 foi arrematada a "*Fazenda da Boavista do Vutucatu* com todos os seus pertences", pelo Sargento-mor Manuel Joaquim da Silva e Castro e seu sócio o Capitão Paulino Aires de Aguirra, moradores em Sorocaba. Preço 3.622$000 réis[8].

A estada dos Jesuítas nessas paragens ficou assinalada na hidrografia local num afluente do Paranapanema, o *Rio de S. Inácio*, que se vê em todos os mapas; e, nalguns mais minuciosos, acha-se também à sua margem, a *Fazenda de Santo Inácio*. E ainda, *Fazenda da Capela Velha* e *Campos da Capela Velha*[9].

11. Santa Ana

O P. Manuel da Nóbrega, ao fundar S. Paulo, pediu ao Donatário Martim Afonso de Sousa, duas léguas de terra à *margem do Rio de Piratininga*. Mas estas terras não poderiam permanecer em poder dos Padres sob pena de não haver lugar para os moradores de S. André, que se estabeleceram à roda do Colégio. Em 1560 o sucessor de Nóbrega, Luiz da Grã, desistiu dessa data de terras, "havendo respeito ao bem comum dos moradores", pedindo em seu lugar a *Sesmaria de Geraibatiba*, duas léguas de Piratininga, a Caminho do mar[10]. Desistindo daqueles primeiros terrenos, que iam ser os da própria Vila, os Jesuítas além dos chãos do Colégio e da cerca anexa, e de mais algumas parcelas de terreno, com que ficaram, viram-se forçados, para sustentar as suas obras, a alcançar terras distantes do Colégio. Mas possuíram ainda junto a S. Paulo o *Sítio* do outro lado do Tietê, hoje incluído no perímetro da cidade, como as que vimos, do *Pacaembu*. Chamou-se muito tempo, ainda no século XVII, *Fazenda do Tietê*, e produzia legumes, leite e frutos de pomar[11]. Arredondando-se depois com outras terras, veio a constituir a grande *Fazenda de Santa Ana*. O Catálogo diz que o Reitor, P. Rafael Machado, comprara uns terrenos ao lado dela, com que a aumentara para maior proveito do Colégio e comodidade dos trabalhadores[12]. Deviam andar ainda anexos a esta Fazenda de Santa Ana outros campos menores no *Japi* e nas margens do *Jundiaí*, de um e outro lado, concedidos em 26 de abril de 1698[13].

A organização da fazenda levou mais de meio século e tem estes passos:

Em 1673 o P. Lourenço Craveiro, Reitor do Colégio de S. Paulo, pede pública-forma do seu núcleo inicial, terras doadas ao Colégio pelos herdeiros de Inês Monteiro, a "Matrona"[14].

Em 1675 o mesmo Padre Reitor pede umas terras alagadiças junto às que tem do lado de lá do Rio Anhembi ou Tietê[15].

1. *Bras. 6*, 129v.
2. *Sesmarias*, II (S. Paulo 1921) 101-103.
3. *Ib.*, 103-107.
4. *Doc. Interes.*, XLIX, 96-98.
5. *Doc. Interes.*, XLIV, 372-374.
6. Lê-se na Vida do P. Estanislau de Campos que ele, dadas as dificuldades econômicas do Colégio de S. Paulo, levou o seu irmão José de Campos a doar a fazenda ao Colégio, e que o mesmo P. Estanislau persuadira o Reitor do Colégio a comprar um terreno contíguo para se constituir uma fazenda de gado, capaz. Ele próprio foi algum tempo administrador dela, cf. Jerónimo Moniz, *Vita P. Stanislai de Campos* (Rio 1889) 67-69; *Doc. Interes.*, XLIV, 375; Aluísio de Almeida, *Guareí, uma fazenda dos Jesuítas*, na *Rev. do Arq. Mun. de S. Paulo*, LIII, 113-118.
7. *Doc. Interes.*, XLIV, 374.
8. Cf. Arq. Nac. do Rio, Autos de Arrematação, *ms.* 480, f. 2.
9. Cf. *Mapa da Comissão Geográfica e Geológica do Estado de S. Paulo*; José Castiglione, *Carta Topográfica do Estado de S. Paulo*, 1942. Segundo A. de Toledo Piza ficavam estes "extensos campos de criação e terras de cultura, sôbre a Serra de Botucatu, no mesmo lugar onde mais tarde foi fundada a cidade dêste nome". Cf. *A Egreja do Collegio da Capital do Estado de S. Paulo*, na *Rev. do Inst. Hist. Bras.*, LIX, 2.ª P (1896) 62; Eunice Almeida Pinto, *A Cidade de Botucatu* (Botucatu 1943) 14. A Fazenda de "Votucatu" era estação ou passagem de uma via fluvial, entre S. Paulo e o Paraguai, que recorda o Morgado de Mateus e assinala Sérgio Buarque de Holanda, *Monções* (Rio 1945) 142.
10. Cf. supra, *História*, I, livro III, cap. V, § 3. Texto exato e autêntico da *Sesmaria de Geraibatiba*, *ib.*, *Apêndice D*.
11. *Bras. 6*, 29v.
12. *Bras. 6*, 129v.
13. *Sesmarias*, II (S. Paulo 1921) 5-9.
14. Arq. Nac do Rio, "Registo da Carta da Sesmaria dos Ilhéus, estabelecidos na Fazenda de Santa Ana, passada pelo Govêrno da Capitania de S. Paulo", *ms* 479, Livro I, f. 104. Ilhéus era o nome dado aos portugueses das Ilhas Adjacentes no Atlântico (Açores e Madeira).
15. *Ib.*, f. 125.

Labim/UFRN

O P. Amaro Rodrigues (que concluiu o seu reitorado em 1706) requereu a justificação da posse do sítio de *Manaqui*, no caminho de *Tremembé*, junto à Fazenda de Santa Ana, "o qual sítio houve o dito Colégio de Mateus Pacheco de Lima, que o teve por doação de D. Francisco Rendon de Quevedo". Rendon declara que possuía as terras do *Ribeiro Manaqui*, "por me serem dadas em dote de casamento por o Senhor Amador Bueno, que Deus haja"[1].

Em 20 de janeiro de 1721, com a presença do P. Rafael Machado, Reitor do Colégio, lavrou-se a "Outorga que Maria Gaga faz para que seu marido Mateus Pacheco pudesse trocar um sítio seu, com outro de Bento Pires [Ribeiro], que hoje é o nosso de Santa Ana"[2].

E ainda em 1721 o mesmo P. Reitor Rafael Machado comprou um "sítio que foi do Capitão José de Camargo, o qual está hoje dentro dos valos de Santa Ana"[3].

Com tal organização, metódica e diligente, tornou-se esta fazenda suburbana a mais importante do Colégio de S. Paulo. Em 1757 possuía 300 cabeças de gado bovino e 10 cavalos. Era afamado o leite desta quinta ou fazenda paulista[4]. Os seus 140 servos ocupavam-se na cultura da mandioca e toda a espécie de legumes e frutas. Viviam em casas separadas, cada família sobre si. Em 1771, as casas eram 47 e os seus moradores 176 pessoas[5].

A Igreja de Santa Ana ameaçava ruína em 1727 pela corrosão constante das intempéries. O Reitor José de Viveiros, concluídas as obras do Colégio de S. Paulo, aplicava-se, naquele ano, a restaurá-la e construir Casa anexa, para residência dos Padres, que ali iam todos os domingos e dias santos celebrar missa para o pessoal[6]. Constava de oito cubículos, dois corredores e uma varanda forrada. Sobrado, coberto de telha, com lojas, cozinha, refeitório e Terreiro em frente[7]. Ao todo, 12 portais e 13 janelas. Nesta grande Residência, concluída em 1735, começaram a morar de modo permanente dois Religiosos. Era seu Superior em 1757 o P. Manuel Pimentel[8].

A *Fazenda de Santa Ana* passou à Fazenda Real em 1760[9]. Para efeitos desta administração conservam-se diferentes inventários tanto da fazenda, com as suas oficinas, como da igreja.

Na Fazenda: Carpintaria, ferraria, casa de ralar mandioca, de descascar algodão, depósitos ("uma tulha de vinte e dois palmos da comprido e oito de largo e de altura"), arados, grades de gradar a terra, carros, armações de roda de água, pilões, fornos e diversas espécies de ferramentas e utensílios de cobre, ferro, estanho e latão, e móveis e trastes indispensáveis a uma casa de tanta gente e movimento[10].

Na Igreja: imagens, livros, túnicas, fitas, pavilhões, guardas, painéis. Entre outros, "dois painéis grandes pintados em tábua que estão no sobrado, um de Santo Inácio, outro de S. Francisco de Borja"[11].

Em 1766 as terras eram, além da quinta propriamente dita, que lindavam de um lado com a estrada de Jundiaí, e de outro com a vargem do Rio Tietê, outras em Mandaqui, Tremembé, Aguaraí e Serra da Cantareira[12].

A Fazenda de Santa Ana veio a ser depois moradia dos Andradas na época da Independência[13].

12. Missões rurais

Além das aldeias e fazendas, com residência fixa, rara será a terra por onde não tivessem passado os Jesuítas em repetidas excursões missionárias.

S. Paulo realizou o sonho de Nóbrega, "escala para muitas nações de Índios", não apenas sob o aspecto bandeirante, mas também sob o aspecto religioso, tornando-se centro de irradiação missionária em diversas direções, com propensão às do interior, para Minas, Goiás e Mato Grosso, onde se fundaram casas dependentes do Colégio de S. Paulo. O missionário volante seguia em geral as grandes linhas de penetração e de acesso, fazendo de S. Paulo ora ponto de partida ora término de missão.

Algumas vezes mencionam-se as povoações do percurso, que é de duplo interesse, como sucedeu com a grande Missão dos Padres Sebastião Álvares e Domingos Machado em 1707. Gastaram cinco meses. Missão dificultosa. O ponto de partida foi a ilha de S. Sebastião. Dali foram às povoações de "Ubatiba" e "Baraïatiba"[14]; à Enseada dos Tubarões, logo aos altíssimos Montes do Paranapiacamirim, e Samambativa; finalmente nas Vilas de Pindamonhangaba, Taubaté, Jacareí, Mogi, e S. Paulo[15].

Pindamonhangaba e *Taubaté* tinham desejado nelas Casas estáveis "fundadas", da Companhia, que não chegaram a efeito[16]. Empenhava-se nisso o P. Domingos Machado, filho de Pindamonhangaba, e favorecia a Residência o Provincial Manuel Dias. Um morador, de apelido Cabral, oferecia uma fazenda, para sustento da Residência. Verificou-se porém que a oferta, diminuída depois, ficava demasiado abaixo do necessário para que a fundação tivesse possibilidades de êxito, diz o Provincial Gaspar de Faria, em 1726, que foi pessoalmente a Pindamonhangaba e se manifestou contrário, deixando entretanto o assunto ao cuidado do filho da terra, P. Domingos Machado, Superior da Residência vizinha, S. José dos Campos[17]. Desaprovada também pela autoridade civil em 1730, deixou de se pensar na projetada Residência.

Mas as missões continuaram sempre por estas paragens, e a Ânua de 1750 traz, entre outras notícias, a de que se fizera uma a *Guaratinguetá*, a "uma capela de Nossa Senhora da Conceição, que os moradores chamam *Aparecida*, cuja imagem, recolhida no Rio Paraíba, na rêde de uns pescadores, primeiro o corpo, e depois, em lugar distante, a cabeça, era de *côr azul escuro* (*caerulei cobris*), mas *clara* por muitos milagres que fêz"[18].

Em 1758 os Padres Inácio Dias e João Xavier deram missões na Conceição, em Nazaré, em S. João de Atibaia, e em Juquiri[19].

Outras vezes as missões partiam de S. Paulo, como em 1709, a dos Padres Alexandre de Gusmão (Júnior) e Manuel de Sousa. Gastaram três meses e foi um ciclo fechado: S. Paulo, Parnaíba, Itu, Sorocaba, Itu, Parnaíba, Jundiaí, S. Paulo. Grande trabalho de pregação e sacramentos. E apaziguaram-se velhos ódios entre os moradores[20].

1. *Ib.*, f. 4. A doação de Rendon a Mateus Pacheco, datada de 2 de abril de 1670, em Itacuruçá, Ilha Grande, é o próprio documento primitivo.
2. *Ib.*, f. 128ss
3. *Ib.*, f. 136ss.
4. *Bras 6*, 29v, 439.
5. Cf. Arq. Nac. do Rio, "Bens confiscados aos Jesuítas em S. Paulo, 1771 a 1782", onde se dão os nomes de todos, com os respectivos apelidos, *Oliveira, Álvares, Rodrigues, Tavares, Campos, Sardinha, Nunes, Mascarenhas, Correia, Matos, Queirós, Barbosa, Leão, Cruz, Lima, Mendes, Marins, Duarte, Almeida, Anjos, Santos, Machado, Sousa, Madeira, Cotia, Castilho.*
6. *Bras. 4*, 372.
7. Arq. Nac. do Rio, *ms.* 479, Livro I, f. 90v-91.
8. *Bras. 6*, 374v; *Bras. 10(2)*, 363v.
9. Cf. *Doc. Interes.*, XLIV, 367.
10. Cf. Arq. Nac. do Rio, *loc. cit.*: "Bens confiscados aos Jesuítas em S. Paulo, 1771-1782".
11. Arq. Nac do Rio, *ms.* 479, Livro I, f. 27, 39.
12. *Ib.*, 92v.
13. Na sede da antiga Fazenda de Santa Ana está hoje, em edifício moderno, o *Quartel de Santana*, com uma placa comemorativa do "Fico", cf. Nuto Sant'Ana, *José Bonifácio*, na *Rev. do Arq. Mun. de S. Paulo*, XLVI, 13, com duas gravuras representando a fachada e a face lateral da *Fazenda de Santa Ana.*
14. Ubatuba tinha sido elevada a vila em 1637. A Ubatuba fizeram-se outras muitas missões, algumas do Rio, por terra, sobretudo quando a vila não tinha Pároco nem Padre algum, como em 1721, em que o fruto se diz ter sido grande, na reforma dos costumes e concórdia dos moradores (*Bras. 10(2)*, 254v). Em 1737 esteve aí, e em S. Sebastião, um Padre de Santos, pregando diariamente, durante dois meses, com renovação geral do espírito cristão (*Bras. 10(2)*, 377). No 3.º Centenário, em 1937, ergueu-se um obelisco e nele duas placas ornamentais. Uma delas tem a seguinte inscrição lapidar, alusiva a Iperoig, que ficava nessas paragens: *"Pelo preito singelo/ Deste bronze/ Rememora o/ Instituto Histórico e/ Geographico de São Paulo/ A actuação heroica/ De Manuel da Nóbrega/ E Joseph de Anchieta/ Os Refens admiraveis/ de Iperoig/ Artifices da paz paulista/ de 1563/ Que ao dominio luso/ Assegurou a paz definitiva/ E então precária/ Das terras vicentinas"*. Cf. *Rev. do Inst. de S. Paulo*, XXXIII (1937) 309 (fot. do obelisco, *ib.*, p. 308/309). Inscrição de Afonso de E. Taunay.
15. *Bras. 10*, 50.
16. Carta de Andreoni, de 2 de julho de 1706, *Bras. 4*, 121.
17. Carta do P. Gaspar de Faria, da Bahia, 5 de agosto de 1726, *Bras. 4*, 333.
18. *Bras. 10(2)*, 430v.
19. *Bras. 10(2)*, 461-462.
20. *Bras. 10*, 68-70.

Labim/UFRN

Itu era um dos pontos mais visitados. E foram sempre bem recebidos, exceto em 1699, ano em que alguns homens de "Igtuguaçu", com temor de que os Missionários António Rodrigues e Francisco de Albuquerque tomassem o rol dos índios e depois promovessem a sua libertação, amotinaram o povo. Um dos Missionários, António Rodrigues, descreve-a nesse ano, como a "Arrochela de S. Paulo"[1]. Arrufo passageiro, porque não tardou que Itu pedisse ao Colégio de S. Paulo houvesse por bem estabelecer, na Vila, Residência fixa, que não se chegou a fundar, por falecerem entretanto os três homens mais influentes da terra, empenhados nela[2]. Nesta "Vila de Utuguaçu", chegaram os Padres a possuir algumas terras, gado e um sítio de casas de telha, de três lanços, patrimônio da Capela de Araçariguama, vendido depois por ficar fora de mão[3].

Na missão, que se deu em *Sorocaba*, narra a Ânua de 1728 que os mestiços e índios, pouco versados na língua portuguesa, quando souberam que o Padre, ido do Colégio de S. Paulo, sabia e falava a língua tupi, deram voz pelas redondezas e juntou-se com alacridadee alegria muita gente, vinda dos lugares mais remotos, com fruto e consolação geral[4].

As missões para o Sul partiam de Santos e do Rio de Janeiro, por serem por via marítima e dispor o Colégio, de embarcações apropriadas. Quando se faziam por terra, o ponto de partida algumas vezes foi S. Paulo. Tal foi a que se realizou em 1690, passando pelas Vilas de *Itanhaém*, *Iguape*, *Cananéia*, *Paranaguá*, até *Curitiba*, termo da missão[5].

A derradeira missão do Colégio de S. Paulo efetivou-se em 1759, quando já se adensavam os ares da perseguição. Saíram do Colégio os Padres Bento Soares e Fabião Gonçalves. Na *Parnaíba* fizeram as pazes entre o Capitão-mor e o Sargento-mor, irmãos de sangue, mas divididos havia um ano por causa de uma demanda; em *Jundiaí*, ouviram mais de mil confissões; na ida para *Mogi-Mirim* e *Mogi-Guaçu*, era perpétua a missão, pois o povo saía ao caminho, e eles armavam o altar portátil e o atendiam; e antes de chegar a *Mogi-Mirim* acharam no caminho o Vigário e o povo que os vinham esperar; na *Conceição* demoraram 12 dias e vieram ajudá-los os Padres José de Castilho, Superior de Carapicuíba, e o P. João Xavier, Superior de Araçariguama.

Em Itu eram esperados com impaciência. Itu era então a Vila mais populosa da Capitania de S. Paulo e diz o P. Bento Soares que este povo era o que mais desejava os Missionários, por ser notável o seu fundo de piedade e devoção para com Deus. Aqui os surpreendeu a ordem de prisão e foi grande o trabalho dos Padres para evitar que o povo se amotinasse e a impedisse. Mas eles foram os primeiros a oferecer-se para voltar ao Colégio de S. Paulo, o que fizeram entre as lágrimas do povo[6].

Nem sempre os Missionários escreviam o relato dos seus trabalhos apostólicos. Rara será a terra aonde não fossem, e a muitas se aplica o que se diz dum desses Missionários, o P. Belchior de Pontes: "Discorreu em missões dificultosíssimas não sòmente da costa, mas também das vilas e lugares de S. Paulo mais distantes, sendo o seu descanso, nestas fadigas, a contínua assistência das Aldeias"[7].

1. *Bras. 10*, 1-3v; *Bras. 9*, 449v-450.
2. *Bras. 4*, 121.
3. *Doc. Interes.*, XLIV, 349, 353.
4. *Bras. 10(2)*, 308v.
5. *Bras. 9*, 372.
6. Notícia escrita pelo P. Bento Soares, *Bras. 10(2)*, 469-470v.
7. Fonseca, *Vida do P. Belchior de Pontes*, 49. Quando se tratou do tombamento geral dos bens imóveis dos Jesuítas do Brasil, passou El-Rei a Provisão de 5 de julho de 1727, para que todos os Colégios tivessem um livro privativo de notas, rubricado pelo Ouvidor Geral das respectivas capitanias, com o valor de livro de notário público. A Provisão Régia registrou-se em S. Paulo em 1731, *Registo Geral*, IV, 551-554.

Labim/UFRN

Capítulo VIII

A Igreja do Colégio

1. Edifícios renovados

A primitiva capelinha da fundação de S. Paulo (1553-1554) foi substituída pouco depois por uma Igreja mais sólida, com o seu alpendre, como as velhas Igrejas rurais portuguesas, Igreja em mau estado já no fim do século XVI. Desejava Pero Leme, o velho, no seu testamento, enterrar-se nela, se o "Mosteiro de Jesus se consertar"[1]. Foi consertado, com esperança de nova Igreja, e assim se manteve até ao motim de 1640. Durante a ausência dos Padres, agravou-se o estado do templo. Os "muros derrubados" eram ocasião, em 1650, de graves desrespeitos do gentio da terra – explicam as *Actas* da Câmara[2].

Ao voltarem os Padres em 1653, tratou-se logo de erguer Igreja nova. Em 1671 dá-se a notícia, de que a edificara no quadriênio antecedente, o Reitor Lourenço Cardoso (1667-1671), o qual, "com grande trabalho, indústria e diligência, ergueu, *desde os alicerces*, a nova e magnífica Igreja que dá à Vila de S. Paulo não pequeno esplendor"[3].

A esta Igreja, orgulho dos paulistas, faltava ainda a torre. Ergueu-se anos depois, no tempo em que foi Reitor o P. Manuel Correia (era-o em 1683)[4]. Cederam os alicerces, que arrastaram consigo parte da fachada. Recomeçando as obras, pararam, diante das tergiversações dalguns homens, na questão da liberdade dos índios. Cansados de tantas versatilidades, estavam os Padres realmente dispostos a deixar S. Paulo. E pela correspondência dos Padres, desde 1682, vimos que era a sério. Interpuseram-se, em 1684, os mais importantes paulistas do tempo e a Câmara, para que se não retirassem, seguindo-se como reação de boa vontade, demonstrada não apenas por palavras, o movimento construtivo mais intenso de toda a existência dos Jesuítas em S. Paulo. Duas senhoras, sobretudo, se assinalaram, D. Ângela de Siqueira e D. Leonor de Siqueira, presidindo a primeira à reconstrução da fachada e a segunda à da torre:

"A Igreja acabou de se construir em 1694, com ornato bastante; a sacristia também estava suficientemente provida de prata e ornamentos"[5], informação que os Reitores deviam dar como prova do seu cuidado em promover o esplendor do culto.

Sete anos depois, informa-se ainda que a "Igreja era digna de se ver pela sua obra de talha dourada"[6]. Com esta data de 1701 coincidiu a construção da nova torre, ereta não unicamente, mas em grande parte, pela ajuda financeira e pessoal de D. Leonor de Siqueira, que concorreu muito "para se fazer de pedra e cal a tôrre da Igreja do Colégio dos Jesuítas de S. Paulo, em tempo do Reitor, o P. António Rodrigues, varão de acreditada virtude", escreve Pedro Taques. "É uma das obras (até como primeira desta natureza) mais excelentes que há na Cidade de S. Paulo, pela sua eminência e construção"[7], diz ele, e acrescenta que D. Leonor de Siqueira ainda chegou a ver com seus olhos a torre concluída. Não sabemos se isto se compagina com o fato de o P. António Rodrigues iniciar o seu Reitorado em 1706. Como quer que seja, a Torre do Colégio ergueu-se na 1.ª década do século XVIII e marcou um *momento* histórico, na arquitetura paulista[8].

2. Altares e Devoções

Pertence ainda à primeira década do século XVIII (dá-se a notícia em 1707) a ereção de quatro altares da Igreja, de talha dourada e que ainda existiam em 1827[9].

Os altares da Igreja nova não coincidiam exatamente com os da Igreja velha. Em 1654, além da Capela-mor, havia estes: *Nossa Senhora*, *S. Francisco Xavier*, *Santa Úrsula* ou *Virgens*, padroeiras dos Estudantes[10].

Nossa Senhora foi invocada e honrada no Colégio de S. Paulo, sob diversos títulos, cuja seqüência se pode determinar assim: Nossa Senhora da Graça, Nossa Senhora do Desterro, Nossa Senhora das Candeias (Purificação)[11], Nossa Senhora da Boa Morte, predominando depois esta última, como título de Congregação. Era própria desta devoção a estátua jacente da Senhora, imagem "de vestir", como ainda se vê e se conserva nalgumas antigas Igrejas da Companhia.

S. Francisco Xavier foi uma das grandes devoções paulistas do fim do século XVII. No começo do seguinte, em 1707, recebeu 2.000 cruzados para com a sua renda se celebrar anualmente com solenidade a Novena da Graça de S. Francisco Xavier[12]. O Dr. Guilherme Pompeu de Almeida, o mais entusiasta devoto do Apóstolo do Oriente, deixou bens para se conservar sempre acesa no seu altar uma lâmpada de prata[13].

Nossa Senhora da Graça foi fundação de Afonso Sardinha, o velho, e sua mulher Maria Gonçalves[14]; Nossa Senhora do Desterro, fundação de Fernão Dias Pais e Catarina Camacho[15] e Nossa Senhora das Candeias ou da Purificação (festa a 2 de fevereiro) anda unida aos nomes de João de Toledo Castelhanos (pai do R. Francisco de Toledo) e do seu cunhado o Capitão-mor Pedro Taques de Almeida, que todos os anos alternadamente faziam essa festa com missa cantada, sermão e Santíssimo exposto no trono. "E acrescenta, complacentemente, Pedro Taques Pais Leme, como cronista e filho do Capitão-mor, que para o refeitório dos Religiosos, neste dia mandavam com grandeza e abundância várias iguarias de massas e conservas"[16]. Depois ainda continuou a ser padroeiro o filho de João de Toledo Castelhanos, Diogo de Toledo Lara[17].

1. *Inventários e Testamentos*, I, 27-28; Taunay, *Hist. Seiscentista*, IV, 73.
2. Taunay, *Hist. Seiscentista*, I, 178.
3. "Magno labore, industria ac diligentia erexit a primis fundamentis novum et perillustre templum, quod Villae D. Pauli non exiguum infert splendorem", *Bras. 3(2)*, 112.
4. Manuel da Fonseca, *Vida do P. Belchior de Pontes*, 232; *Bras. 5(2)*, 66.
5. *Bras. 6*, 29v.
6. *Bras. 6*, 29v.
7. Pedro Taques, *Nobiliarquia Paulistana*, II (S. Paulo 1941) 513.
8. *Bras. 4*, 121. Do P. António Rodrigues, "o varão de acreditada virtude", lê-se na Ânua de 1736, em que faleceu, esta notícia: "Ecce nunciatum haud segniter fatum venerabilis Senis P. Antonii Roderitii praecedens vulnus refricturum adventarit. Ulyssipone natus et decimo septimo aetatis suae anno militantem Societatem, triumphantem vero (ut pie credendum) octogesimo quinto ingressus. Trium votorum Professus, Collegii Fluminensis lites, et proximorum vinculis laborantium aliquot annos causas promovit, et si cum aedificatione externorum non semel etiam cum utilitate clyentum, quibus apud judices forenses sedulo patrocinabatur. Rectorem egit in Collegio Sanctorum qui dein etiam in Paulopolitano ubique regularis observantia ubique rei familiaris admodum studiosus virtutum omnium elogio dignus: blandus in primis, humilis, sociis gratus, et in audiendis confessionibus assiduus. Tunc temporis ad sacram D. Francisci Xaverii Imaginem adversam super aram stantem, quem sibi Patronum elegerat singularem, oculos passim divertebat, admodum pro enodandis paenitentium difficultatibus ab eo leges accepturus. Animarum saluti ardenter cooperabatur. Id usque hodie meminerint Parnaguaensis et Lacunae Missiones, remotissimae pariter et laborum vitae discrimini cohaerentium uberrimae tum cominus Paulopolitana rura Dioeceses, Pagi extremaque Oppida in quibus jugi studio Apostolicum munus frequentius exercuit maximo cum vitiorum incommodo ideoque utilissima cum Sacramentorum frequentia et virtutum incremento. Acciditque aliquando in remotiori plaga ut P. Roderitius luvenum Puerorum et Infantium baptismata servatis servandis reiterarit, eo quod non leve dubium mature inciderat an rite valideque hujusmodi sacramentum loci Parochus contulisset qui nonnisi mero gravatus ecclesiam de more adibat. Deiparentis amantissimum fore pendens assidue etiam e manibus rosarium tum maxime effusae ubertim lachrymae quoties de Beatissima Virgine sermocinatio aliqua pie intermittebatur affatim praedicabant. Senio jam confectus vehementioribus articulorum praecipue doloribus afflictabatur quin ob id nunquam ne a communi quidem vivendi ratione nec etiam dolentis animi signis a castigandis abstinuerit aliquamdiu. Smae Eucharistiae Unctionisque sacramentis munitus excessit e vivis miles utique veteranus clarus, meritis, rigidioris paupertatis exemplar et sui ipsius contemptor et idcirco omnium calculis maxima dignus veneratione, Nostratium aeque ac externorum. Excessit inquam e vivis postridie Kal. Mart." (*Bras. 10(2)*, 378-378v).
9. "Crevit templi supellex, quottuor minores arae auro iluminatae", *Bras. 6*, 65.
10. O Inventariante de Miguel Rodrigues Velho pagou 960 réis a estas três confrarias do Colégio, cf. Taunay, *História Seiscentista*, IV, 88.
11. Cf. Inventário de Estêvão Furquim, mandando dizer 10 missas no altar de *Nossa Senhora das Candeias* na Igreja do Colégio, *Invent. e Testam.*, XVI, 199.
12. *Bras. 6*, 65.
13. *Doc. Interes.*, XLIV, 351.
14. *Bras. 8*, 240.
15. *Doc. Interes.*, XLIV, 368-371.
16. Pedro Taques, *Nobiliarquia Paulistana*, II (S. Paulo 1941) 191.
17. *Ib.*, 231.

Labim/UFRN

Entre as devoções da Igreja do Colégio havia a das *nove velas.* Consistia em acender no altar de Nossa Senhora *nove* velas, para que fossem reconduzidos a S. Paulo, sãos e salvos, os bandeirantes ausentes no sertão. Assim fez a mulher de um, em 1620, e assinala-se como grande devoção paulista[1].

Além da festa de S. Inácio, uma das maiores solenidades, e com a sua organização própria, era nos meados do século XVIII, a do *Laus Perenne do Santíssimo Sacramento*, a *Hora de Adoração*, por turnos, fato relevante desse século, que tanto arraigou a devcção eucarística em todo o Brasil. Para estas festas buscava-se quanto lhes pudesse dar brilho e pompa. Em 1725 anuncia-se a compra de um bom *órgão*[2]. Em 1727 a Congregação Mariana do Colégio de S. Paulo era considerada a melhor do Brasil. Encerravam-se diariamente os estudos, com a *Ave-Maria*, a dois coros, e aos sábados, mais solene, acompanhada a órgão[3].

No que toca à evolução da Igreja do Colégio, começou a renovar-se em 1741[4]. Por ocasião dessas obras ruíram as paredes, e também o teto, não por velhice, mas por efeito destas ampliações[5]. Fechou-se a Igreja ao culto até 1745, em que, no dia da Festa dos Estudantes (*Santas Virgens)*, a 21 de outubro, se reabriu com grande solenidade, a que acorreu toda a cidade, que assistiu maravilhada à inauguração da capela-mor, nova. Também se restauraram quase de novo os altares, em que a Igreja estava bem repartida, "reservando-se – fato a reter – um, para o culto futuro do Ven. Padre José de Anchieta"[6].

O último ato construtivo da Igreja foi em 1757, medida geral para todas as Igrejas da Companhia no Brasil, uma cripta ou capela anexa, destinada à última jazida dos Padres de S. Paulo[7]. Mas a derradeira morada iam-na eles ter por diversas partes do mundo.

Depois da saída dos Jesuítas padeceu mudança a disposição interna das imagens e altares. Não aparece o altar de S. Francisco Xavier, fundado pelo Dr. Guilherme Pompeu de Almeida, e que era uma das devoções freqüentemente mencionadas nos testamentos paulistas, e preencheu-se o altar reservado a Anchieta. O Inventário de 1817 enumera os altares da Igreja, seis, além da Capela-mor. E com eles os crucifixos e as imagens de vulto, de cada um:

Altar de Santo Inácio, na *Capela-mor*: S. Inácio, S. Francisco Xavier, Santa Ana, crucifixo pequeno de madeira.

Altar da Boa Morte: Senhor Crucificado, Senhora das Dores.

Altar da Senhora da Graça: Nossa Senhora da Graça, com sua capa de seda branca, S. Francisco de Borja, crucifixo pequeno de marfim[8].

Altar da Senhora do Desterro, ou de *Jesus*, *Maria*, *José*: Nossa Senhora, Menino Deus, S. José (Representação do desterro para o Egito).

Altar de Santa Úrsula, ou das *Santas Virgens*: Santa Úrsula, S. Francisco Xavier, crucifixo pequeno de madeira.

Altar da Conceição: Senhora da Conceição, S. Joaquim.

Altar do Bom Jesus: Senhor Bom Jesus, e crucifixo pequeno de madeira.

O altar-mor, de "talha antiga"; e os seis colaterais, metidos em capelas, com grades de madeira. Destes altares, quatro também de obra antiga, dourados (os de 1707); dois de obra mais moderna, sem dourado.

A Igreja tinha sete arcos, o da capela-mor, de pedra de cantaria lavrada; os outros seis, das capelas, de tijolo e cal; também de tijolo e cal, a cimalha que circula o corpo da Igreja. Dois púlpitos de madeira, "abertos em talha", coro com três janelas, com os seus batentes de pedra e envidraçadas. A porta principal de batentes de pedra lavrada; e três portas no corpo da Igreja. Na capela-mor, as tribunas (quatro).

A torre, ao lado direito da Igreja, lado do Evangelho, era de pedra coberta de telha e com oito sineiras, duas em cada face, e uma janela com batentes de pedra, no andar das do coro. Circundava a Igreja um corredor "pelo lado esquerdo da capela-mor, pelos fundos e pelo lado direito".

Media a Igreja cento e três palmos de frente, duzentos e doze de fundo, entrando nesta medida a sacristia, por trás da capela-mor. Era toda de paredes de pedra, coberta de telhas, com ladrilhos de tijolo em todo o corpo dela, exceto na capela-mor, esta assoalhada e forrada.

Na Sacristia havia um altar e dois arcazes, algumas imagens e quatro painéis.

O tesouro da Igreja, noutro inventário de 1827, já não menciona objetos de ouro. Uma das suas principais peças, custódia de prata dourada, tinha passado em 1819 para a Igreja de Santa Ifigênia. Ainda assim a enumeração dos objetos de prata é extensa: duas lâmpadas de prata lavrada, coroas, resplendores, diademas, castiçais. A paramentaria devia ter seguido caminho semelhante ao da Custódia, tão reduzida se mostra. Apenas um missal e um cálice. Recordação da opulência antiga do culto: quatro jarras de louça parda de Macau[9].

3. O primeiro Bispo de São Paulo e a Igreja do Colégio

A Igreja do Colégio, unida à fundação de S. Paulo, no seu aspecto civil, primeiro núcleo da sua vida como povoação, anda também unida à sua vida religiosa, pois foi a primeira; e também à sua hierarquia eclesiástica, criada pelo Papa Gregório XIV, a rogos de El-Rei D. João V, em 1745. A 8 de dezembro de 1746, dia da Imaculada Conceição, chegou a S. Paulo o seu primeiro Bispo, D. Bernardo Rodrigues Nogueira; e, depois de ser recebido festivamente e dar a sua primeira bênção ao povo da nova Diocese, se dirigiu e se hospedou no Colégio, antes de ir para as casas que iriam ser o seu Paço; e na Igreja do Colégio quis ter a última jazida.

Dando conta das missões feitas pelo interior, a Bienal de 1748-1749 consagra uma página ao primeiro Bispo de S. Paulo, como se fosse religioso da Companhia, com desenvolvimento fora do vulgar:

"Do Colégio de S. Paulo saíram dois Padres até freguesias a 50 léguas de distância. A Missão começou logo na Cidade de S. Paulo, a pedido do Bispo. Foi grande a afluência de penitentes, que a exemplo do Prelado, assistiam às

1. *Bras. 8*, 279.
2. *Bras. 6*, 157.
3. *Bras. 10(2)*, 292.
4. O P. Reitor "maius Ecclesiae nostrae sacellum latiori area sublimioribus fornicibus, binoque absidarum ordine affluentiorem lucis copiam infundentius bellissime ampliavit", Ânua de 1741 por José Nogueira. *Bras. 10(2)*, 409v.
5. *Bras. 10(2)*, 420.
6. *Bras. 10(2)*, 422.
7. *Bras. 6*, 438v.
8. Registrou-se em S. Paulo, a 27 de julho de 1757, a Carta Régia, de 5 de setembro de 1756, que contém o Breve de Bento XIV de 24 de maio de 1756, instituindo S. Francisco de Borja, Patrono de Portugal e dos seus Domínios, contra os terremotos. D. José I ordenava que a festa se fizesse nas "Igrejas da Companhia, onde as houvesse", e que a elas assistissem as Câmaras, *Reg. Geral*, X, 261-265.
9. "Inventário da Igreja e Colégio de S. Paulo, documentos de 1817 e 1827", publicados na folha oficial *Governo do Estado de S. Paulo – Actos Officiais* – Dia 15 de outubro de 1890, p. 477-483. Inclui-se aqui também a descrição interna e externa do Palácio do Governo. Mas nela já é irreconhecível o antigo Colégio.

Labim/UFRN

prègações e actos do culto. Por fim realizou-se a Procissão de Penitência desde o Colégio à Igreja Catedral, levando o Bispo o Crucifixo alçado para veneração do povo. Iam à frente os meninos inocentes, que castigavam com açoites as suas espáduas nuas; seguiam-se os homens, uns disciplinando-se nas costas, outros com coroas de espinhos, outros arrastando grilhões, outros carregando pesadas pedras, confessando-se pecadores, e fazendo penitência diante de Deus. Todos de pé descalço, incluindo os Padres do Colégio e os das mais Famílias Religiosas. De vez em quando o céu, como para se associar aos penitentes, misturava as suas lágrimas, chovendo sôbre justos e pecadores, sem que ninguém arredasse pé nem desistisse do que ia fazendo. No dia seguinte, com grande magnificência e pompa, por ordem do Bispo, levantou-se um catafalco honorário e celebraram-se exéquias solenes, para que assim como se tinha cuidado dos vivos se não esquecessem os paroquianos falecidos desta Igreja, o que sempre se observou também nas Missões dos outros lugares. Do fruto espiritual desta, muito se congratulou o Bispo com os Padres. Como sempre foi benemérito da Companhia, entre os operários da vinha do Senhor não queria outros e os pedia com instância, e se fôsse preciso, como no Evangelho, lhes daria salário, dizia êle, e por isso também agora tinha a peito mostrar a mesma benevolência. Dêle, a quem já tínhamos como pai, diremos aqui o que nos dita a gratidão.

Era equânime, prudente, pronto e fácil para tudo. Na Ilha da Madeira, por espaço de 14 anos exercitou os cargos de Arquidiácono, Provisor e Vigário Geral. Foi Governador da Diocese de Lamego, dois anos; depois Deão e Vigário Geral de Braga, até ser eleito Bispo da nova Diocese de S. Paulo, para a criar e estabelecer. Homem de Deus, consagrava duas horas à oração. Celebrava missa todos os dias e assistia no altar à seguinte. Atento à devoção e modéstia, assistia aos Ofícios Divinos com os Cónegos, para com sua modéstia se ajustar a dêles. Liberal para com os pobres, além dos mendigos, a quem dava esmola diária na porta da casa, distribuía o sustento a vinte lares pobres; e de seu bôlso particular dava quási tôda a renda para sustentar um Convento de meninas; e socorria ainda outros, por intermédias pessoas. Estimava tanto as coisas espirituais que nunca recebia estipêndio pela celebração da missa. Educava os seus familiares segundo o costume da Companhia. Chamava-os ao toque da campainha para o estudo, oração, refeitório, descanso, leitura dos Livros Santos, e Ladainhas. Visitava-os com freqüência para não dar lugar à preguiça; e se algum cometia qualquer falta, satisfazia com alguma penitência no refeitório como na Companhia. Disciplinava-se rudemente amiúde e nas segundas e sextas-feiras e na Quaresma arrastava os da sua casa com o exemplo. Aos Domingos mandava-os ao Colégio a confessarem-se e receberem a Sagrada Comunhão. Não era menor o cuidado das demais ovelhas confiadas ao vigilantíssimo Pastor, a quem se encarregou criar a nova Diocese, e só em três anos realizou o que muitos apenas teriam feito em muitos. Por fim, caíu com doença mortal. Chamou um da Companhia com quem fêz confissão geral. Sabendo as orações, que o povo e as Famílias Religiosas faziam pela sua saúde, rogou-lhes com gravidade que pedissem a Deus não a salvação temporal, mas a eterna, e lhe desse boa e feliz hora para deixar a vida. Dirigiu salutares avisos aos seus Cónegos; e a todos, a quem porventura tivesse ofendido, pediu perdão com humildade. Ainda viveu três dias, durante os quais só queria perto de si aos Nossos, em cujas mãos se pôs. Faleceu com 53 anos de idade e 3 de Episcopado. Três dias depois, ainda estavam flexíveis os seus membros e moviam-se os braços, mãos, pés, e dedos, que ao dobrarem-se, davam estalidos como animados de vida. Ao dar-se à sepultura picou-se-lhe uma veia e correu sangue líquido, que os cirurgiões e os médicos assistentes disseram com juramento que não o sabiam explicar naturalmente. Todos os objectos do seu uso se distribuíram por muitas pessoas para satisfazer a sua devoção e veneração. Fique isto como sinal da nossa gratidão, devida por tantos títulos, a tão grande Prelado"[1].

4. O seu chão sagrado

Além do Prelado, sepultado na capela-mor, receberam guarida eterna no solo sagrado da Igreja do Colégio, sem contar os Jesuítas, muitos deles notáveis em Ciências, Letras e Santidade, alguns dos nomes mais falados na história paulista, a começar pelo de Tibiriçá, aliado de Leonardo Nunes, Nóbrega e Anchieta.

Pelos *Inventários* remanescentes é fácil organizar a lista positiva de muitos que ali se sepultaram, e a alguns se deu pompa desusada como a João Pires, o "Pai da Pátria" e ao Dr. Guilherme Pompeu de Almeida. Antes de haver Matriz, a Igreja do Colégio era o sagrado a que se acolhiam todos os paulistas desse período primitivo e heróico. Depois, a Matriz era o lugar comum de todos. Em geral os que pediam para se sepultarem na Igreja do Colégio (privilégio que se dificultava), invocavam algum título especial. Pediram-no, entre outros, Isabel da Cunha, mulher de Henrique da Cunha[2]; Gonçalo da Costa[3]; Francisco Velho Dias de Morais, pai do famoso e desiquilibrado Padre Manuel de Morais; Bartolomeu Gonçalves e sua mulher Domingas Rodrigues[4]; Álvaro Neto, o velho, e sua mulher Mécia da Pena (em comum) [5]; Mateus Leme[6]; Pedro de Morais Dantas, pai do P. António Ribeiro, que trabalhou em Ibiapaba, Maranhão e Rio do Amazonas, e de quem dizia Vieira que era o "seu Marco Túlio" da língua tupi[7]. Bartolomeu Rodrigues[8]; Francisco de Proença, cunhado de Pedro Taques, e sogro de Salvador Pires[9]; Catarina Camacho, mulher de Fernão Dias Pais[10]; Afonso Sardinha e sua mulher; Catarina Ribeiro, mulher de António Ribeiro de Morais[11], Custódia Gonçalves, viúva de Francisco Dias e mãe dos Capitães Francisco Dias Velho e Manuel Dias Velho e outros (grande descendência)[12]; Clara Parente e seu filho Jerónimo Bueno[13]; Leonor de Siqueira casada com Luiz Pedroso e mãe de Ângela de Siqueira, mulher de Pedro Taques de Almeida[14]. Estes e muitos outros. Um deles, o Capitão-mor António Ribeiro de Morais, acrescenta ao seu pedido, esta cláusula:

"Meu corpo será sepultado na Igreja do Colégio de Santo Inácio desta Vila, na mesma sepultura onde está enterrada minha mulher". "Declaro que deixo ao Colégio desta Vila, os *painéis*, que tenho na sala, a saber, seis grandes e nove pequenos, porque assim mo pediu minha mulher. E lhes peço aos Reverendos Padres digam algumas missas, como irmão que sou da Companhia, por carta do Muito Reverendo Padre Geral"[15].

Que destino teriam levado estes painéis de Roma e tantos outros objetos úteis à história da arte no Brasil? [16].

1. "Annuae Litterae Provinciae Brasiliae anni 1748 et 1749", por Francisco da Silveira, Bahia, 15 de janeiro de 1750, *Bras. 10(2)*, 430. O P. Francisco da Silveira nasceu nos Açores a 15 de dezembro de 1720 (*Bras. 6*, 273), e ainda vivia na Itália em 1788. A morte de D. Bernardo Rodrigues Nogueira ocorreu no dia 7 de novembro de 1748. Com os Jesuítas manteve sempre a mais estreita amizade desde o tempo de Coimbra onde estudou Filosofia; hospedava-se nas Casas da Companhia, como ao deixar o cargo de Governador do Bispado de Lamego, que se hospedou no Colégio da Lapa, e, ao passar no Rio, ficou no Colégio, como também em Santos e em S. Paulo. E veremos no capítulo seguinte que recorreu aos Padres para o ensino de Filosofia aos seus domésticos. Era natural de Santa Marinha, Concelho de Ceia, Diocese e distrito da Guarda. Sobre este ilustre prelado, cf. *Epitome da erecção e criação do novo Bispado de S. Paulo*, na *Rev. do Inst. Hist. Bras.*, XVIII, 226-234; Fortunato de Almeida, *História da Igreja em Portugal*, III, 1.ª P., 96-97; 2.ª P., 1053-1054, página esta em que dá mais bibliografia impressa sobre o primeiro Bispo de S. Paulo; J. P. Leite Cordeiro, *A vida e as realizações do 1.º Bispo de S. Paulo, D. Bernardo Rodrigues Nogueira*, no *Jornal do Commercio* (Rio), 20 de maio de 1945; Paulo Florêncio da Silveira Camargo, *A Instalação do Bispado de São Paulo e seu primeiro Bispo* (S. Paulo 1945) 133, 135. Os restos mortais do 1.º Bispo de S. Paulo foram depositados modernamente na "cripta da nova Catedral", cf. Castro Nery, *Duzentos anos de Bispado*, na *Revista da Academia Paulista de Letras*, Ano VIII (S. Paulo, 12 de junho de 1945) 110.
2. *Inventários e Testamentos*, I, 257, 265 (Testamento de 5 de outubro de 1599).
3. *Ib.*, I, 285.
4. *Ib.*, VIII, 195.
5. *Ib.*, IX, 448, 449.
6. *Ib.*, IX, 113.
7. *Ib.*, XIV, 287; *Cartas de Vieira*, I, 385, 388.
8. *Invent. e Test.*, VIII, 195.
9. *Ib.*, XI, 424-425.
10. Vd. no capítulo precedente a inscrição da sua sepultura.
11. *Invent. e Testam.*, XXII, 422, 426.
12. *Ib.*, XX, 321.
13. *Ib.*, XXIII, 50.
14. *Ib.*, XXIV, 328.

Labim/UFRN

5. Destino depois de 1760

O destino que tiveram a Igreja e o Colégio de S. Paulo, depois que saíram das mãos dos Jesuítas, não é já assunto direto desta *História*. O Colégio aplicou-se e adaptou-se a Palácio dos Generais e Presidentes da Província, com sucessivas remodelações e ainda hoje é sede de uma repartição do Estado.

A Igreja seguiu o destino do Colégio, transformada em Capela do Palácio. Com o advento da República pensou-se em fazer da "Igreja do Bom Senhor do Colégio" o Congresso Constituinte do Estado de S. Paulo. Mas o nobre Prelado de S. Paulo que então era, em 1891, D. Lino Deodato Rodrigues de Carvalho, pôs embargos a semelhante destino[17]. Fechou-se. A injúria, do tempo e dos homens, fez o resto. Desabou o teto central na noite de 13 para 14 de março de 1896. Seguiu-se a demolição da Igreja e da Torre. Não foram alheias a isso tristes paixões humanas. Mas ao tocar-se nas cinzas sagradas do glorioso berço de S. Paulo, acordou a consciência paulista e brasileira. Data desse ano a renovação dos estudos jesuíticos, que logo congregaram à sua roda os maiores nomes do Brasil, nos setores das Letras, das Ciências e da Política, Rui Barbosa, Joaquim Nabuco, Eduardo Prado, Capistrano de Abreu, Couto de Magalhães, Barão do Rio Branco... E a fieira, assim aberta, continua com outros atuais, de todos os setores ideológicos, homens, que a posteridade há de reconhecer igualmente um dia como nomes gloriosos do Brasil.

Em 1925 ergueu-se no *Pátio do Colégio* um modesto monumento com estes dizeres:

GLÓRIA IMORTAL
AOS
FUNDADORES DE SÃO PAULO
MDLIV–MCMXXV.

15. *Ib.*, XXII, 406, 411; cf. Belmonte, *No tempo dos Bandeirantes* (S. Paulo) 1940) 48. Pelos *Inventários e Testamentos*, já publicados, se infere também que os Padres eram intermediários para assuntos de consciência, em que entravam somas de dinheiro. No seu Testamento refere-se Domingos Jorge Velho, em 1670, a uma procuração da filha do Capitão-mor Gonçalo Couraça de Miranda, vinda ao Reitor de S. Paulo, P. Manuel Pedroso, e que ele Domingos Jorge Velho fizera concerto com o P. Reitor em 320$000 réis que pagou (*Invent. e Test.*, XVIII, 36); Maria Leite da Silva, mãe do Capitão Fernão Dias Pais, o das *Esmeraldas*, deixou por testamento que se lhe dissessem 500 missas em Portugal. O testamenteiro pediu aos Padres da Companhia em Lisboa que se incumbissem desse legado pio, o que eles fizeram, distribuindo-as por diversas terras, do que dá as quitações o Procurador do Brasil em Lisboa, P. João Pimenta, e se incluem com a respectiva correspondência em *Inventários e Test.*, XVII, 446-455 (1667); Francisco Ribeiro de Morais deixou alguns legados em Portugal, Caminha, a Nossa Senhora da Franqueira (igrejinha famosa do Minho), que os Padres se encarregaram de cumprir, a pedido do testamenteiro Francisco Velho, *Invent. e Test.*, IV, 37 (1615); "Declaro deixar no meu Testamento, diz Lourenço de Sequeira, que devo e mando se pague logo da minha fazenda, vinte mil réis que o Senhor Padre Reitor do Colégio me fêz mercê de pedir emprestados para mim a Aleixo Jorge", *Invent. e Test.*, XIII, 7-13; e outras menções semelhantes, significativas de estima e confiança.

16. Lúcio Costa refere-se a "dois dos altares laterais da antiga Igreja do Colégio de S. Paulo [e publica a fotografia de um], peças de grande valor, que infelizmente os responsáveis pela sua guarda não souberam conservar", Lúcio Costa. *A Arquitetura dos Jesuítas no Brasil*, 64. Existem no Museu da Cúria Arquiepiscopal de S. Paulo, n.º 874, três fotografias da Igreja do Colégio de S. Paulo: *Antes da demolição*; *durante a demolição* (vê-se ainda parte do púlpito); e *altar-mor*. Segundo Tito Lívio Ferreira, os sinos da Igreja do Colégio foram transferidos para a torre da Sé Catedral, a velha, também já demolida, *Génese Social da gente bandeirante* (S. Paulo 1944) 212-213.

17. Paulo Cursino de Moura, *São Paulo de Outrora* (S. Paulo s/d) 27.

Labim/UFRN

Capítulo IX

O Pátio do Colégio

1. A "Casa de Santo Inácio"

Aquela célebre e pequenina casa, mandada fazer por Nóbrega em 1553 e inaugurada em 25 de janeiro de 1554, foi substituída ainda no século XVI por outra maior, capaz de alojar os Padres, que se iam revezando em Piratininga. Era a "Casa de S. Paulo", ou Casa do "Senhor São Paulo", como se vê nalguns velhos Testamentos[1]. Nela, já transformada, nos começos do século seguinte, em "Casa de S. Inácio", ficaram os Jesuítas até 1640. A mudança de orago, operou-se em 1611, e diz a Ânua correspondente, que talvez fosse, em todo o mundo, a primeira que recebeu essa invocação entre muitas outras que mais tarde se gloriariam de tão grande patrono. "A razão foi porque, chamando-se S. Paulo a própria Vila, e indo os moradores erguer a *nova* Igreja de S. Paulo [Matriz], pediu o Prelado e pareceu bem ao P. Provincial que a nossa Igreja e Casa, até aqui ilustrada com o nome de *S. Paulo*, se consagrasse agora a *Santo Inácio*, e assim ficasse também a *nova* Igreja, logo que se erigisse, pelo antigo costume que quando se ergue Igreja nova se consagre a nome novo. E assim poderiam ter os moradores mais fundadas esperanças de que, lançado na Vila o nome de Santo Inácio, também o teriam mais propício no céu, êles e a própria Vila"[2].

O Colégio e Igreja estavam porém tão arraigados nela, que não obstante a conveniência litúrgica da mudança, o *Colégio* ficou sendo sempre de *S. Paulo*, quer S. Paulo se tome como *orago*, quer como *vila* ou *cidade*.

A primeira vez que a nova denominação aparece nos Catálogos é em 1613: "*Casa de S. Inácio*, Nosso Padre" (Nosso Padre, para distinguir de S. Inácio *mártir*, padroeiro da Aldeia dos Reis Magos no Espírito Santo) [3].

Na volta dos Jesuítas a S. Paulo em 1653, uma das cláusulas era que os paulistas ajudariam a "consertar e reformar o seu Colégio" e "a mesma ajuda lhes prometem, caso queiram mudar seu Colégio para outro sítio"[4].

A construção do terceiro edifício do Colégio, em alicerces não identicamente os mesmos que os anteriores, mas contíguos, ainda não tinha começado em 1694: "domus antiquae est, et meliori indiget aedificio"[5]. Já dois ou três anos antes, deveria ter principiado algum conserto, com intenção de renovação geral, porque ao concluir-se o novo Colégio, em 1724, escreve o Reitor António Aranha, que "concluíra finalmente uma obra que se começara 33 anos antes"[6]. E explica-se em 1725: "Concluíu-se neste triénio [1723-1725] a quadra do Colégio, levando à última perfeição o derradeiro corredor". Era o corredor, que faltava para fechar a claustra. Deste mesmo triénio é a *Capela interior*, cujo altar se fêz de "optima talha lavrada"[7]. Em 1701 já um daqueles corredores estava concluído, com cômodos suficientes para habitação dos Religiosos[8].

2. Os benfeitores Amador Bueno da Veiga e Guilherme Pompeu de Almeida

A demora da construção filia-se ao caso da "dotação" ou "fundação"do Colégio, cujo título de "fundador", com as honras e privilégios inerentes e sufrágios perpétuos, pretendiam dois paulistas notáveis, Amador Bueno da Veiga e o Dr. Guilherme Pompeu de Almeida.

Para ser "fundador", Amador Bueno da Veiga ofereceu ao P. Visitador, Mateus de Moura, 20.000 cruzados, de ouro que tiraria das Minas; e logo deu como arras 22 libras dele. Prometeu que daria depois o restante, que era o mais. A 8 de setembro de 1703 o P. João Pereira pede ao Geral que aceite a proposta e o declare fundador[9]. O Geral enviou a Amador Bueno da Veiga, em sinal de gratidão, a participação dos bens espirituais da Companhia, a chamada "Carta de Irmandade", que o agraciado agradece a 20 de fevereiro de 1706:

"Jesus. – Muito alegres festas logrei com a chegada do R. P. Provincial João Pereira, a esta Vila de S. Paulo, e muito mais quando me entregou a Carta de Irmandade com a de V. Reverendíssima, que como prenda espiritual me devo considerar, desde agora, lembrado da Divina Misericórdia, que como miserável pecador devo recear o risco de minha salvação, e agora, pelos merecimentos e orações dos ilustres Religiosos da Companhia de Jesus, viverei com esperanças de que não prevaleçam as fealdades de minhas misérias, para o precipício de minha perdição; e fico muito animoso com o favor de Deus e amparo desta Santa Religião, donde espero que por seus merecimentos se lembre N. Senhor de mim, a quem não cessarei em rogar prospere a V. Reverendíssima feliz vida e saúde para nosso amparo. S. Paulo, em 20 de Fevereiro de 1706 anos. Aos pés de V. Reverendíssima, como seu humilde filho, *Amador Bueno da Veiga*"[10].

Amador Bueno da Veiga foi para as Minas, e prometeu que ao voltar em 1707 cumpriria a promessa dos 20.000 cruzados[11]. Anuncia-se a 17 de junho de 1708, que já tinha dado metade, e estava firme em dar a outra metade, para ser realmente "fundador"[12]. Mas em vez de dar bens sólidos, deu títulos de dívidas, que outros lhe deviam a ele Amador, para que os Padres fizessem a cobrança, com a dificuldade e odiosidade correspondente; e com dívidas, algumas tão insolúveis, que nem ele as conseguira cobrar[13]. Os Reitores ficaram perplexos diante de uma solução que não correspondia às promessas, fato que todavia não impediu de se considerar sempre a Amador Bueno da Veiga, benfeitor insigne do Colégio[14].

1. Cf. *Invent. e Test.*, I, 125.
2. *Litterae Brasilicae Provinciae Anni MDCXI, jussu P. Provincialis Henrici Gomes*, pelo P. Francisco Fernandes, *Bras. 8*, 125v.
3. *Bras. 5*, 102.
4. *Actas*, VI, 25-26.
5. *Bras. 5(2)*, 142v.
6. *Bras. 4*, 267.
7. *Bras. 6*, 156v.
8. *Bras. 6*, 29v.
9. *Bras. 10*, 95.
10. *Bras. 4*, 117.
11. *Bras. 6*, 65.
12. *Bras. 4*, 134v.
13. *Bras. 4*, 167.
14. Amador Bueno da Veiga, depois do trágico sucesso do Capão da Traição, da responsabilidade de "Bento do Amaral Coutinho, natural do Rio de Janeiro", foi nomeado, em 1709, "Governador" ou "Cabo Maior" dos paulistas na *Guerra dos Emboabas*, cf. Fonseca, *Vida do P. Belchior de Pontes*, 209-211, que conta os sucessos dessa guerra; Taunay, *História da Vila de S. Paulo no século XVIII*, 135; Aureliano Leite, *O Cabo Mayor dos Paulistas na guerra com os Emboabas* (S. Paulo 1942) 82ss. Nos últimos capítulos dá Aureliano Leite a descendência de Amador Bueno da Veiga, por onde se vê que ao "Cabo Maior dos Paulistas" e "insigne benfeitor" dos Jesuítas do século XVIII, se acham vinculadas numerosas e ilustres famílias brasileiras.

Labim/UFRN

Entretanto, o Dr. Guilherme Pompeu de Almeida, que em 1703 já também era "benfeitor insigne", aspirava ao título de "fundador". Quando porém se lembrou de falar nisso já o título estava pedido por Amador Bueno da Veiga, amigo dedicado do P. António Rodrigues. Guilherme Pompeu voltou o pensamento para outras fundações, como a da casa dos 3.os Carmelitas, a da Capela de S. Francisco Xavier na Igreja do Colégio, que fundou, e até a de uma Residência para os Padres da Companhia na Parnaíba, que não chegou a fundar[1]. Em vez dessa Casa da Parnaíba, o Dr. Pompeu instituiu inesperadamente a Companhia de Jesus herdeira e administradora de todos os seus bens, calculados em 60.000 cruzados. A 20 de setembro de 1711, acharam os consultores do Colégio de S. Paulo que era ele, Dr. Pompeu, quem, além da "Carta de Irmandade", que já tinha, merecia o título de "Fundador" *ex gratitudine*[2]. Mas ainda aqui se não realizou a "fundação", nem o Dr. Pompeu ficou com o título de "fundador", com as obrigações perpétuas correspondentes da parte do Colégio, porque na realidade não foi o Colégio, que ele constituiu herdeiro, mas a sua *Capela de Araçariguama*, à qual se vincularam os bens. O Colégio ficara apenas *administrador* da Capela[3].

Com tantas promessas, esperanças e delongas, o edifício do Colégio, que em 1703 já estava em parte edificado, só se retomou quando os réditos próprios, vagarosos, se foram acumulando até permitir a conclusão, sem contrair dívidas. Os documentos vão marcando os anos: Em 1717 estava serrada e aparelhada a madeira para o novo corredor[4]; e a conclusão do Colégio, em quadra perfeita, rematou-se em 1724[5]. Algumas das salas e habitações foram-se embelezando depois, como se diz em 1727, do Refeitório, que se pintou com mão de Apeles (*Apellea manu*) [6]. Não nos ficou o nome do Apeles paulista de 1727 e de outros, desde os começos do século XVII. De um deles porém consta o nome, Belchior Paulo, que já estava na Capitania de S. Vicente em 1606, e dez anos mais tarde, (1616), nomeadamente em S. Paulo, na "Casa de S. Inácio em Piratininga: *Ir. Belchior Paulo, pintor*"[7].

Com o tempo ainda se fizeram novas obras no Colégio, e o Reitor José de Moura deixou em 1740 os materiais indispensáveis e prontos para a renovação das salas escolares (*ad novam Athaenei structuram*), obra que continuaria o seu sucessor, P. Belchior Mendes[8]. Reconstruiu-se o *Pátio dos Estudantes*, desta vez rodeado de colunas no corredor dos cursos, que eram três, e com uma *Aula Magna*, destinada à defesa de teses públicas com tribuna lavrada e as cadeiras da praxe, tudo a ser estreado pelo *Curso de Filosofia*, então vigente[9]. Num *Projeto de Noviciado*, que publicamos em gravura [no CD-ROM], vê-se, a um canto da planta, "Parte do Colégio Novo de S. Paulo", donde se infere que houve Colégio *Velho* e Colégio *Novo*. O Noviciado, que se projetava, não chegou a abrir-se como tal. Em vez dele surgiu o Seminário, de que falaremos.

3. O "Pátio" do Colégio e os estudos de Português, Humanidades e Filosofia

Todas estas grandes obras são já no fim, no esplendor de uma lenta e laboriosa evolução de dois séculos. O princípio fora diferente e humilde como todas as coisas grandes. Mas, tal como foi, é hoje o orgulho de S. Paulo, porque é a sua própria origem, sem dúvida a mais bela do mundo. Nem sabemos se há outra cidade com origem semelhante. Poderia ter sido intento de escravização ou violência; poderia ter sido o de cobiça, ou cálculo mercantil; poderia ter sido qualquer ato de expressão ignorada, como foi a origem de tantas outras. São Paulo foi uma *escola*, ato deliberado de expansão moral e intelectual, com o fim prático de formar homens que pudessem substituir os da Europa no Brasil que amanhecia.

O seu fundador, homem de cultura e homem de administração, estudara em duas das mais célebres Universidades da Europa, Coimbra e Salamanca; e era também o admirável político e administrador que com Tomé de Sousa e Mem de Sá, lançara as bases unificadoras do Brasil. Esta dupla qualidade, que Nóbrega reunia em si, a desdobrou em dois, quando mandou *inaugurar* a "Casa de S. Paulo": a administração superior confiou-a ao P. Manuel de Paiva, e o ensino a um jovem canarino, aluno de Coimbra, o Ir. José de Anchieta, primeiro mestre dessa escola.

O Colégio, assim aberto em S. Paulo, e com S. Paulo nascente, em 1554, só se fechou em 1640 pela violência de alguns moradores que arrastaram outros, no caso da liberdade dos índios. Tinha-se já o Colégio desenvolvido em harmonia com o movimento demográfico da Vila. Nesse ano de 1640 possuía duas classes: a de *Português*, com 100 alunos; e a de *Latinidade*, onde se liam (citam-se expressamente estes autores) Cícero, Virgílio e Ovídio. Os alunos, 50[10].

A importância da escola de Português infere-se do que diz Vieira e já se viu no *Voto sôbre a Administração dos Índios*, em 1694: "As famílias dos Portugueses e Índios, em S. Paulo, estão tão ligadas hoje umas com as outras, que as mulheres e os filhos se criam mística e domèsticamente, e a língua, que nas ditas famílias se fala, é a dos Índios; e a Portuguesa a vão os meninos aprender à *Escola*"[11].

A Casa de S. Paulo aparecia já em 1631 como "Collegium inchoatum", isto é, principiava a ter a categoria de "Colégio," que lhe daria personalidade jurídica, independente do Colégio do Rio, ao qual estava até então subordinada.

Ao voltarem os Padres em 1653, reabriu-se o Colégio, e logo tornaram a funcionar com pleno rendimento os cursos anteriores de *Letras Humanas* e de *Meninos*, que se mantiveram sempre até 1759. Em 1708, S. Paulo pediu o Curso de *Teologia Moral*, porque já havia na terra muitos sacerdotes novos a quem esses estudos seriam de utilidade[12]; e ao mesmo tempo organizaram-se Cursos de *Artes* ou de *Filosofia*, quando o número de alunos o permitia ou assegurava. Se não havia número bastante para este *Curso Superior*, os jovens paulistas iam estudá-lo ao Colégio do Rio ou à Bahia, como fez o Dr. Guilherme Pompeu de Almeida.

A iniciativa de pedir Curso de Artes ou de Filosofia partiu da *Vila de Santos*, documento honroso para a sua edilidade, mas que pertence também a Piratininga, invocada na petição ao "muito Reverendo Padre Geral", com a promessa de que ela daria também o seu contingente de alunos:

"Os oficiais da Câmara desta Vila de Santos, abaixo assinados, desejosos que nossos filhos sejam participantes da doutrina e honra, que a muito Santa Companhia de Jesus reparte aos demais, em todo êste Estado do Brasil, pedimos

1. *Bras. 4*, 121, 135.
2. *Bras. 4*, 167; *Bras. 10*, 96.
3. A Ânua de 1714, ao narrar que os Padres tinham na cidade o papel de árbitros nas discórdias dos principais moradores, e a geral estima de todos, faz esta referência ao grande benfeitor: "Illis dum viveret magna benevolentia, et non minori liberalitate addictus *Reverendus Doctor Guilielmus Pompeus de Almeyda* amorem suum plus etiam in morte monstravit, Administratorem bonorum omnium suorum Collegii Rectorem instituens, cum eiusdem Collegii perpetuo emolumento non contemnendo; in cuius Templo solemnia illi iusta persoluta sunt; deponereturque suo tempore eius corpus in sacello ab ipso excitato" (*Bras. 10*, 108). A Bienal, escrita em abril de 1722, narra a transladação dos ossos de Guilherme Pompeu de Almeida, de Parnaíba, com grande pompa, para a sua Capela de S. Francisco Xavier da Igreja do Colégio, *Bras. 10(1)*, 254v-255.
4. *Bras. 10*, 178.
5. *Bras. 4*, 267.
6. *Bras. 10(2)*, 296.
7. *Bras. 5*, 116.
8. *Bras. 10(2)*, 409.
9. *Bras. 10(2)*, 416.
10. *Bras. 8*, 524.
11. Cf. supra, cap. VI, § 4.
12. *Bras 4*, 135v.

Labim/UFRN

humildemente a V. Paternidade nos faça honra e mercê conceder licença para que o R. P. Provincial nos dê um Religioso, Mestre, para que nos leia, nesta Vila, um *Curso de Filosofia*, assim a nossos filhos como aos da *Vila de Piratininga*, que se querem ajuntar também com os nossos, alegando, para V. Paternidade nos fazer esta mercê, sòmente de nossa parte que neste *Colégio de Piratininga* foi a primeira classe de estudo, que a Companhia teve no Brasil, cujo primeiro mestre foi o muito Reverendo Padre José de Anchieta. Esperamos em Nosso Senhor que se V. Paternidade nos conceder esta mercê, será para muita glória de Deus e honra da mesma Companhia; e nós ficaremos mais obrigados a servir aos Religiosos dela e a V. Paternidade no que nos ordenar, cuja pessoa guarde Deus por muitos anos, para aumento da mesma Companhia. *Desta Vila de Santos, em seu Senado, 10 de M.º de 1677 anos*"[1].

A petição foi ouvida, para a primeira oportunidade. E como se invocava a Vila de Piratininga para inclinar mais à concessão, foi Piratininga a sede do novo *Curso de Filosofia*, quando enfim se instituiu.

Nos documentos paulistas mencionam-se aqui e além homens notáveis que foram alunos do *Pátio do Colégio* de S. Paulo, João Vaz Cardoso Capitão-mor de Taubaté, Pedro Vaz de Barros bandeirante das Minas, que foi condiscípulo do P. Belchior de Pontes[2]; três netos de Francisco Rodrigues Penteado, tronco desta célebre família paulista (Lourenço Leite Penteado, Francisco Xavier de Sales e José Manuel Leite Penteado), que receberam o grau de Mestre em Artes no Pátio do Colégio de S. Paulo[3]; Cosme do Rêgo de Castro e Alarcão, que recebeu o mesmo grau de Mestre em Artes no fim do Curso que "leu no Colégio de S. Paulo o P. José Mascarenhas, da Companhia de Jesus"[4]. Leu-o no triênio de 1716 a 1719, concluído o qual seguiu para as Minas[5].

Em 1732 o *Corpo Docente do Colégio de S. Paulo* era:

P. Nicolau Tavares, Mestre de Filosofia, do Recife.

P. Francisco de Toledo, Presidente dos Círculos de Filosofia, de S. Paulo.

P. Manuel Rodrigues, Presidente das Conferências de Teologia Moral, do Rio.

P. Manuel de Freitas, Mestre de Humanidades, de Bornes.

Agostinho Mendes, Mestre de Elementar, da Guarda[6].

Pedro Taques, aluno deste Curso, refere-se a ele ao falar do P. Estanislau de Campos, então também no Colégio. Tinha este Mestre, tão presentes, diz ele, os Tratados de Filosofia, que aos 80 anos, quando leu o Curso de Artes o P. Mestre Nicolau Tavares, no triênio de 1730, "os estudantes, filhos de pessoas principais da Cidade, o procuravam para lhes explicar a postila, êle [Estanislau de Campos] se não negava a êste trabalho em todos os dias de classe, naquela meia hora que corria das 10 e meia, em que saíam os estudantes do Pátio, até às onze, em que tocavam o silêncio; e era tal a clareza e os exemplos, com que se explicava, que o mais insignificante dos que concorriam à sua doutrina saía desta lição com perfeito conhecimento da questão"[7].

4. A vida dos estudantes

O que os estudos do Colégio significavam para a elevação do meio e correção da rudeza do tempo, insinua-se no caso de Alberto Pires, que não estudara, e matou a própria mulher, caso famoso nos anais paulistas:

"Era Alberto Pires por natureza rústico, porque nêle não lavrou o buril da discrição de seus pais, com que criaram os filhos, civilizando-os com a doutrina das escolas do Pátio dos Jesuítas do Colégio de S. Paulo"[8].

Pedro Taques, que assim fala, no Pátio do Colégio bebeu o gosto pelos estudos históricos e genealógicos, que o Curso de "Latinidade" ou "Letras Humanas" era vasto. Entre os livros didáticos corria então também o de um Jesuíta do Brasil, António Maria Bonucci, escrito na Bahia em 1701, em português, e impresso em Lisboa em 1706, *Epitome cronológico, genealógico e histórico.*

O Colégio foi o centro de cultura paulista durante dois séculos, até 1759. Houve, sem dúvida, alguns professores particulares de primeiras letras, necessidade que se deve ter manifestado no interregno de 1640 a 1653, enquanto o Colégio esteve fechado. E sempre um ou outro escrivão, Sacerdote ou Religioso, deve ter ensinado a algum menino a ler ou até rudimentos de Latim. Atos isolados. O ensino oficial, metódico e orgânico *para alunos externos* foi o do Colégio. E com a sua vida estudantil gárrula e folgazã, e festas próprias. A festa dos Estudantes de S. Paulo era a das Santas Virgens. Em 1727 o Ouvidor Geral, Francisco Galvão de Afonseca, achou por bem refrear algumas demonstrações do seu entusiasmo e a reclamação contra as suas restrições subiu até ao Governo Central de Lisboa, cujos termos úteis dizem que, com "pouco menos antiguidade que a do Descobrimento do Brasil, veneravam nêle, *como Padroeiras*, as Onze Mil Virgens, sendo os *Estudantes* dessa Capitania os que se empenham mais nos seus aplausos e festejos; e com a modéstia e regularidade devida, usavam das máscaras para melhor disfarçarem a galantaria dos bandos, danças e entremeses e alardes, em que por muitos dias antecedentes ao da Festa das Santas Virgens costumavam andar pelas ruas"[9].

Com os estudos, a piedade; e com as manifestações de folia concorriam outras mais sérias, ou graves, como as da Congregação dos Estudantes, que foi incorporada, em 1690, aos funerais de Fernão de Camargo[10].

Outras festas celebravam os Estudantes desde a "Procissão das Rosas" até às grandes festas das beatificações e canonizações como a de Santo Inácio e S. Francisco Xavier. Esta celebrou-se em Santos e em Piratininga com tal grandeza que até o Governador, em fogo preso e de artifício, "gastou tanta pólvora que mal se pode acreditar"[11].

Quanto ao espírito destas práticas de piedade, Pedro Taques refere-se ao seu confessor, P. Estanislau de Campos, de quem se declara "amante discípulo dos seus santos conselhos e doutrinas de mestre espiritual, no Sacramento da Penitência e também na sua lição sôbre a Postila do P. Mestre Nicolau Tavares, que com suavidade nos praticou sempre o Reverendíssimo P. Mestre Estanislau de Campos, cujo nome de amorosa saüdade, vivia sempre e viverá nos corações de todos os que tiveram a ventura de o conhecer e tratar"[12].

1. "Eu João Vaz de Carvalho escrivão da Câmara, que a *fiz* escrever e subscrevi, – *Diogo de Oliveira Leitão/ Manuel da Silva Durão/ Manuel Gonçalves da Fonseca/ Gaspar Afonso/ José Pinheiro/ Guilherme Denouilher*" (Assinaturas autógrafas). *Bras. 3*, 138.
2. Fonseca, *Vida do P. Belchior de Pontes*, 132, 232.
3. A. Pompeu, *Os Paulistas e a Igreja*, I (S. Paulo 1929) 91-92; Sérgio Buarque de Holanda, *Capelas Antigas de S. Paulo*, na *Rev. do SPHAN*, V, 116.
4. Pedro Taques de Almeida Pais Leme, *Nobiliarquia Paulistana*, 2.ª ed., II (S. Paulo 1941) 261.
5. *Bras. 4*, 202.
6. *Bras. 6*, 161v.
7. Pedro Taques, *op. cit.*, 131.
8. Cit. por Afonso de E. Taunay, *Anais do Museu Paulista*, V, 168.
9. Tratava-se de uma proibição (das máscaras) pelo *Ouvidor Geral* Francisco Galvão de Afonseca. O *Governador representou contra ela.* Taunay transcreve parte da carta régia, repetindo os termos da representação, como era de praxe, não traz porém a resposta dada, *História da Cidade de S. Paulo*, II (S. Paulo 1933) 113.
10. "Recebi dos testamenteiros do capitão Fernando de Camargo quatro patacas do acompanhamento que fizeram os *estudantes* ao seu corpo defunto, Colégio, 3 de Setembro de 1690, – *Ângelo dos Reis*", em *Invent. e Test.*, XXIII, 115.
11. *Lettere annue d'Etiopia, Malabar, Brazil e Goa*, 133.
12. Cf. Afonso de E. Taunay, *Os Jesuítas e o Ensino Colonial*, no *Jornal do Commercio* (Rio), 28 de setembro de 1941. Infelizmente, Pedro Taques não soube depois manter-se superior à pressão e terror desse período de absolutismo, e não raro veiculou nos seus escritos as calúnias então ambientes.

Labim/UFRN

Nas Cartas Ânuas surge ainda de vez em quando a menção de S. Paulo. A de 1723 reza assim: "Os Pobres apregoavam a grande caridade do Colégio; aumentaram os trabalhadores das fazendas; deram entrada na *Biblioteca* alguns volumes"[1].

A Biblioteca do Colégio, rica e abundante, como todas as dos Jesuítas no Brasil, desfez-se em 1759. Não vimos o *Inventário* dela, que então teria sido elaborado, como os dos demais Colégios. Supomos até elucidação mais positiva, que os livros ficariam, logo ou mais tarde, como no Rio, entregues, ao menos em parte, ao Prelado, como fundo da livraria do Seminário, erigido pelo P. João Honorato, para quando se reabrisse depois.

5. Reitores

Andam ligados ao Colégio de S. Paulo e o governaram alguns dos maiores nomes da Companhia no Brasil. Utilizamos os Catálogos existentes e outras fontes; não se exclui a possibilidade de ter havido mais algum, sem que ficasse notícia positiva:

P. Leonardo Nunes (1550). Precursor. O primeiro Jesuíta, que subiu a Serra do Mar, esteve no Planalto, ali fez ministérios e afeiçoou os índios.

P. Manuel da Nóbrega (1553), Fundador. No dia 29 de agosto de 1553, dia do Martírio de S. João Batista, fez o primeiro grande catecumenato do Campo de Piratininga, e nele deixou dois Irmãos para doutrinarem os índios, que se convertiam e "apartavam" dos gentios e dos brancos.

P. Manuel de Paiva (1554). Inaugurador, no dia da Conversão de S. Paulo, 25 de janeiro de 1554, com o P. Afonso Brás e Irs. José de Anchieta, António Rodrigues e outros, entre os quais provavelmente Leonardo do Vale.

P. Manuel da Nóbrega (1560). Era o Superior da Capitania. Depois que deixara o cargo de Provincial e passara ao sul, repartia a sua residência pelas duas casas de S. Vicente e de Piratininga, deixando entretanto, na Casa de que estava ausente, algum dos dois Padres formados; que viviam na Capitania[2].

P. Vicente Rodrigues (1562). Superior durante o grande assalto dos índios deste ano. Aparece, igualmente no ano de 1567, subordinado à Casa de S. Vicente de que era então Superior o *P. José de Anchieta*, que por esta razão se constitui também Superior de S. Paulo em posição idêntica à de Nóbrega no período anterior. Mas aqui consta o nome explícito do P. Vicente Rodrigues como Superior local de Piratininga.

P. Adão Gonçalves (1574). Um dos primeiros que entraram na Companhia de Jesus no Brasil, recebido por Nóbrega[3].

P. João Solónio (1584). Em breve deixaria o cargo, para ir, com Ortega e Filds, fundar a Missão do Paraguai[4].

P. Pedro Soares (1589). Tinha sido o primeiro Superior da Casa de Santos.

P. Francisco Soares (1596). Passou a Vice-Reitor do Colégio do Rio.

P. Gabriel Gonçalves (1598). Tinha sido mestre de Latinidade em Pernambuco em 1575.

P. Martim da Rocha (1600). Superior, subordinado à Casa de Santos, de que era Superior o P. Pedro Soares. Martim da Rocha voltou a S. Paulo mais tarde e promoveu nela a devoção a Santo Inácio, como advogado contra partos difíceis[5].

P. Manuel de Oliveira (1600). Quando o Provincial Pero Rodrigues visitou S. Paulo, de meados da quaresma à Pascoela de 1600, mudou o plano anterior, colocando a Casa de Santos subordinada à de Piratininga, com residência, em S. Paulo, do Superior de ambas. Ficou o P. Manuel de Oliveira amigo, conselheiro e pregador do Governador D. Francisco de Sousa[6]

P. Sebastião Gomes (1606). "Grande apóstolo dos Índios", como era tido no seu tempo[7]. Da Casa de S. Paulo fez uma entrada por terra, aos Carijós, à roda de 1602, de que já dá notícia Fernão Guerreiro, em 1603. Batizou e trouxe alguns índios para S. Paulo[8].

P. Francisco de Oliveira (1610). Natural de Lisboa, diferente, portanto, de outro do mesmo nome, natural da Sicília, que vinte anos mais tarde estará na Capitania de S. Vicente. O P. Francisco de Oliveira, Superior de Piratininga, em 1610, era bom língua, e faleceu em Pernambuco em 1619, de doença contraída numa apostólica missão ao Rio Grande do Norte[9].

P. Manuel Cardoso (1613). Pregador e língua, natural da Vila de S. Vicente (Capitania). Religioso de grande mortificação e virtude[10].

P. Manuel Nunes (1617). Mais tarde Vigário da Matriz. Era-o em 1640, e ficou Procurador dos Padres, assinalando-se pela dedicada coragem com que publicou, como lhe cumpria pelas suas funções de Pároco, o Interdito local em conseqüência do motim, que ocupou o Colégio e exilou os Padres.

P. Sebastião Gomes, 2.ª vez (1619).

P. Francisco Pires (1621). Durante o seu governo, pediu à Câmara de S. Paulo lhe passasse certidão, na forma da verdade, e que fizesse fé em juízo e fora dele, em como os Padres da Companhia de Jesus, nem nesta vila nem na Capitania, "nunca venderam peças do gentio da terra nem trocaram, nem escambaram, antes foram sempre contra os moradores desta Capitania, e êles ditos Padres por cujo respeito têm contra si todos os moradores desta vila por lhes [impugnar] a venda de tais peças, por serem fôrras por leis de Sua Majestade; e outrossim em como êles ditos Padres defendem que os moradores não vão aos sertões buscar tal gentio, por [se servirem deles, trocarem-nos, escambarem-nos] ou venderem-nos, e outras coisas contra o serviço de Deus Nosso Senhor"[11]. Documento, diz Taunay, que sobremodo honra "a firmeza de princípios" dos Padres da Companhia[12].

P. Salvador da Silva, Sênior (1628). Natural de Guimarães. Houve outro de igual nome, Salvador da Silva *Júnior*, natural do Rio, filho de Manuel Botelho de Almeida e de sua mulher D. Maria da Rocha da Silva, bom latinista, que escreveu a Trienal de 1629-1631[13].

1. *Bras. 10(2)*, 264.
2. *"Lista dos Irmãos, que estão na Capitania de S. Vicente do mês de abril de 1562*:
   P. Manuel da Nóbrega, Professo.
   P. Afonso Brás, Coadjutor espiritual.
   P. Vicente Rodrigues, Coadjutor espiritual.
   Ir. Simão Gonçalves, Coadjutor temporal.
   P. Fernão Luiz, de votos simples.
   Luiz Valente, Escolar.
   Manuel Viegas, Escolar.
   José de Anchieta, Escolar.
   Recebidos para Escolares:
   Diogo Fernandes, Português.
   Gaspar da Mota, Português.
   António de Sousa, filho de Português e mestiça.
   Recebidos 'indifferenter':
   Simão Jorge, Português.
   António do Campo, Português", *Bras. 5*, 2v. – "Indifferenter" quer dizer que tanto poderiam seguir a carreira de escolar, como a de coadjutor temporal, segundo o talento que revelassem.
3. Cf. supra, *História*, I, livro III, cap. VII, § 2.
4. Cf. *ib.*, I, livro III, cap. VIII, § 2.
5. Cf. *ib.*, I, livro III, cap. VI, § 8.
6. *Bras. 3(1)*, 170.
7. Cf. Taunay, *História Geral das Bandeiras Paulistas*, I, 187. Neste lugar se lê, pelo testemunho do P. Sebastião Gomes, corroborado pelo P. Francisco Carneiro, o crime cometido por um dos pombeiros escravagistas, chefe de uma entrada: para que alguns índios já *cristãos*, que achara no caminho, não fossem testemunhas dos injustos cativeiros que fazia, os mandou enforcar.
8. *Relação Anual*, 2.ª ed., I, 385.
9. *Hist. Soc. 43*, 66.
10. *Bras. 8*, 381v.
11. Data incompleta, mas o registro, que diz *seiscentos e vinte e ...*, acha-se entre dois de 1621. Assinam-no os *vereadores* Pedro Taques, João de Brito Cassão, Bartolomeu Bueno, o moço, *juiz* João Rodrigues de Moura, e João de Sousa (*escrivão*), *Registo Geral*, I, 324-325.
12. *História Seiscentista*, I, 61.
13. *Bras. 8*, 410-420v.

Labim/UFRN

P. Francisco Ferreira (1630). Passou alguns anos depois para a campanha de Pernambuco, donde os invasores holandeses o desterraram para os Países Baixos, e veio a falecer em Santander. No seu pensamento se unia a invasão holandesa ao cativeiro dos índios, e dava aquela como castigo deste, no plano da Providência. Entre os seus escritos deixou um, cujo título basta para honrar a sua memória na defesa dos direitos da pessoa humana: "A causa do Brasil estar no triste estado em que está são as injustiças notáveis que nêle se fazem contra os Índios, fazendo-os cativos, sendo êles, por mercê de Deus e de Sua Majestade, pessoas livres"[1].

P. João de Mendonça (1634). Gastou quase toda a vida com os índios, quer nas aldeias, quer nos arraiais de Pernambuco durante as invasões holandesas.

P. Nicolau Botelho (1640). Tinha assumido o Reitorado havia ano e pouco, ao dar-se o motim e desterro dos Padres neste de 40.

P. Francisco Pais (1653). Assinou, como Reitor de S. Paulo, a escritura da restituição, ao voltarem os Padres neste ano.

P. António Rodrigues (1654). Estivera em S. Paulo trinta anos antes e ao voltar então à Bahia fora cativo dos holandeses. Caridoso e esmoler.

P. Manuel Pedroso (1657). Faleceu a 14 de junho de 1661, sendo ainda Reitor. O primeiro filho da Vila de S. Paulo, que ocupa este cargo. Bom gênio para conciliar inimigos e apaziguar conflitos, nomeadamente o dos Garcias (Pires) e Camargos[2].

P. Francisco de Morais (1662). Natural de S. Paulo, um dos grandes sertanistas do seu tempo.

P. Lucas Pereira (1663). Amigo da pobreza e do recolhimento. Enquanto foi Reitor de S. Paulo, "com as suas prègações, confissões e bons conselhos reconduziu muitos a um melhor teor de vida". Natural da Ilha da Madeira, faleceu no Rio em 1665[3].

P. Francisco Ribeiro (1665). Paulista dos mais ilustres, desde as guerras de Pernambuco, onde se notabilizara e donde fora desterrado para as Índias de Castela. Procurador a Lisboa e a Roma. Faleceu no cargo de Reitor, em outubro de 1666, e sepultou-se na Igreja do Colégio.

P. Lourenço Cardoso (1671). Construiu a nova Igreja do Colégio, "orgulho dos Paulistas". Baiano. Mestre de "língua brasílica", reviu e aprovou em 1686, a 2.ª edição da *Arte* de Luiz Figueira[4].

P. Lourenço Craveiro (1674). Anota (sobre localidades) a sesmaria de Pero de Góis[5].

P. Francisco de Morais, 2.ª vez (1677).

P. Domingos Dias (1679). Governou o Colégio 5 anos. E governou outros Colégios. Dele se dizia que realizava o tipo do homem perfeito da Companhia, como o queria S. Inácio: e 10 anos depois da sua morte incluiu-se entre os nomes dignos de se lhes escrever a vida[6]. Consagrou muitos anos ao apostolado dos negros que o consideravam o seu "Vigário". Faleceu no Colégio do Rio, a 7 de julho de 1715, com 67 anos de idade. Natural de Vila Nova de Famalicão[7]. Quando era Reitor em S. Paulo, e nesta qualidade, escreveu, a 18 de novembro de 1681, o atestado ou elogio de Fernão Dias Pais, "Governador das Esmeraldas".

P. Manuel Correia (1683). Desde 1682 que se tratava de fechar o Colégio, e o P. Reitor mandou parar as obras e pôs fora dele os objetos mais valiosos. Opôs-se o povo, e, como se referiu no capítulo V, continuaram os Padres.

Em 1687 ajustou a Câmara com o Colégio a construção de uma ponte sobre o Jurubatuba (Pinheiros), incumbindo-se o Colégio de a fazer[8].

P. Francisco Frazão (1690). Nomeado pelo P. Antônio Vieira para a defesa dos índios.

P. Manuel Pedroso, Sênior (1694). Um dos fundadores da Colônia do Sacramento, onde foi cativo dos espanhóis. *Sênior*, para se distinguir de outro Padre coevo, Manuel Pedroso *Júnior*, missionário de Ibiapaba. Ambos paulistas, como ainda aqueloutro do mesmo nome, Reitor em 1657[9].

P. Aleixo Moreira (1698). Veio a ser Reitor do Colégio do Espírito Santo.

P. Amaro Rodrigues (1705). Faleceu na Bahia, sua pátria, em 1715.

P. António Rodrigues (1706). A 7 de julho de 1710 estava em S. Paulo, como Visitador do Colégio, o antigo missionário do Maranhão e Pará, P. Estêvão Gandolfi, onde conhecera, como aluno dos Padres, a António de Albuquerque Coelho de Carvalho, agora Governador da Capitania de S. Paulo. Com o Governador e o Vigário da Vara da mesma Capitania, encabeçaram todos três, a petição de 7 de julho de 1710 a El-Rei, para que a Vila de S. Paulo fosse elevada a cidade e tivesse Catedral e Bispo. D. João V lavrou o decreto a 24 de julho de 1711, que eleva S. Paulo a cidade e pede informações para a criação ação do Bispado[10]. A proclamação da cidade foi a 3 de abril de 1712, mas a criação da Diocese ainda demorou. E já o P. Antônio Vieira sugeria em 1694, no seu *Voto*, como medida útil à defesa dos índios, a criação da Administração Eclesiástica de S. Paulo, que teria sido, com essa Prelazia, o primeiro passo da hierarquia paulista.

P. António de Matos (1712). Homem com notáveis dotes de governo, e talento de persuasão. Neste ano de 1712 "tinha-se metido na cadeia a um paulista principal, por leve causa que o Ouvidor Geral poderia ter dissimulado. Irritados, tanto êle como os seus parentes e amigos, reüniram um grande número de homens armados para arrombarem a cadeia e tirarem dela o prêso e se o Ouvidor reclamasse, o matarem. Sabendo o perigo, o P. Reitor foi ter com o Ouvidor, e ainda que êle a princípio estava renitente, conhecendo o perigo de morte a que se expunha, e por outras razões que lhe deu, antes que se tivesse empregado a fôrça, o Ouvidor mandou soltá-lo, retirando-se a gente armada, salvando-se o decôro do Ouvidor, e concluindo-se nessa mesma noite, entre aplausos do povo, a concórdia de todos"[11].

P. Mateus Pacheco (1714). Só governou o Colégio um mês. Viera do Rio a S. Paulo, por terra, com grande fadiga por ser homem corpulento. Grassava na cidade uma epidemia em que se exercitou a caridade dos Padres do Colégio. Indo ele próprio assistir a um escravo moribundo, contraiu a moléstia, da qual faleceu no dia do seu santo, 21 de setembro de 1714, com grande sentimento da cidade, que já o conhecia e estimava doutra estada sua ali anterior. O seu pai entrou

1. Exposição dirigida ao P. Assistente em Roma, Nuno de Mascarenhas, Gesù, *Colleg. 20*. Relação, em castelhano, traduzido o título literalmente. Está aí outra em português, abreviada: "Relação certa do modo com que no Brasil se conquistão e captivão os Indios que por Direito Natural e leis Del Rey são forros".
2. *Bras. 9*, 166. O Catálogo do ano anterior (1660) dá-o com 44 anos e tinha entrado na Companhia na Bahia em 1630. Professo de quatro votos (*Bras. 5*, 238). Veja-se nota, abaixo, em Manuel Pedroso (Sênior).
3. *Bras. 9*, 214; *Hist. Soc. 48*, 95.
4. Cf. Luiz Figueira, *Arte de Grammatica da Lingua Brasilica* (Lisboa 1687) V.
5. Cf. Eugénio de Castro, *Diário da Navegação de Pero Lopes de Sousa*, 2.ª ed. (Rio 1940) 13-17. Entrou já sacerdote na Companhia e deixou alguns sermões impressos, Barbosa Machado, *Bibl. Lus.*, III, 2.ª, 27.
6. *Bras. 4*, 303.
7. *Bras. 10*, 114; *Bras. 6*, 37.
8. Cf. Taunay, *História Seiscentista*, IV, 350.
9. Manuel Pedroso (Sênior) professo de *três* votos: Manuel Pedroso (Júnior), coadjutor espiritual formado. Pedro Taques refere-se a um P. Manuel Pedroso, filho de José Dias Pais, falecido em S. Paulo em 1691, e de Sebastiana Ribeiro de Morais, e diz que foi "professo de quatro votos e um grande barrete nas cadeiras de Filosofia e Teologia", *Nobiliarquia Paulistana*, II (S. Paulo 1941) 438. Se o filho de José Dias Pais é algum destes (Sênior ou Júnior), não se pode aplicar a nenhum deles o que se lê entre aspas. Se se trata do P. Manuel Pedroso, falecido em 1661, professo de 4 votos, faz alguma espécie o ter-lhe sobrevivido o pai, ainda 30 anos.
10. *Rev. do Inst. Hist. de S. Paulo*, XVI (1911) 319-322.
11. Carta do P. Estanislau de Campos, da Bahia, 13 de julho de 1713, *Bras. 4*, 180.

Labim/UFRN

também na Companhia, na classe dos Irmãos Coadjutores. Quando viveram ambos algum tempo no mesmo Colégio, o filho, sacerdote, pedia todos os dias a bênção ao pai, coadjutor, com humildade e reverência[1].

P. Vito António (1716). Reitor de Santos e Superior de Paranaguá. Faleceu em S. Paulo, de onde era natural, com 82 anos de idade, a 12 de setembro de 1751[2].

P. Simão de Oliveira (1716). Paulista. Como emissário do Governador António de Albuquerque Coelho de Carvalho foi do Rio a S. Paulo, em 1709, para "com a autoridade de religioso e patrício grave" fazer que as tropas armadas que se dispunham à Guerra dos Emboabas desistissem e buscassem satisfação por via diferente que a da guerra civil[3]. O P. Simão de Oliveira faleceu no Rio em 1723.

P. Rafael Machado (1720). Bom administrador e zeloso da observância religiosa. Estimado pelos homens da governança.

P. António Aranha (1722). Durante o seu governo concluem-se algumas obras do Colégio, que duraram 33 anos.

P. José de Viveiros (1725). Em 1696, inflamado pela notícia do martírio de S. João de Brito pedira a missão do Malabar. Depois de uma longa vida, cheia de serviços, veio a falecer nos cárceres de Azeitão (1761).

P. João de Mariz (1729). Refere-se com louvor ao P. João de Mariz, Loreto Couto[4].

P. Fabiano de Bulhões (1732). Durante o seu governo construiu o Colégio a Ponte de Nossa Senhora "no Rio Tietê", mais conhecida por "Ponte Grande do Guaré", arroio afluente do Tamanduateí, onde desembocava, atrás da Igreja da Luz. Dirigiu os trabalhos o P. José de Moura, para a Câmara, com a subvenção ou contrato de 300$000 réis, para as despesas e salários. José de Moura era Superior da Aldeia de Mboi, e na construção da ponte, trabalharam os índios, sob a direção dos Padres e Irmãos da Companhia. Os índios recebiam o mesmo salário que os índios dos moradores e geralmente mais. Obra que pelo módico preço favoreceu o bem público, e era admirável para o tempo[5].

P. António de Morais (1735?). Dá-se o seu nome como Reitor de S. Paulo, por este tempo, sem suficiente concretização de datas. Dotado de notáveis dotes de governo, que desempenhou em diversas Casas e Colégios do Brasil.

P. José de Moura (1737). O construtor da "Ponte Grande do Guaré". De S. Paulo, onde faleceu em 1753[6].

P. Belchior Mendes (1741). Do Espírito Santo. Veio a falecer em Castel Gandolfo em 1770.

P. Inácio Correia (1746). Superior e Reitor em diversas Casas e Colégios. Também faleceu em Castel Gandolfo em 1770.

P. Marcos de Távora (1750). De Bragança. Bom latinista, deixou duas Ânuas. Faleceu em Roma em 1760.

P. Vitoriano da Cunha (1753). Tinha sido Professor e Prefeito Geral dos Estudos na Bahia.

P. Lourenço Justiniano (1757). Ultimo Reitor. Natural do Porto. Professor de Filosofia em Olinda. Acabou os seus dias em Roma no Palácio de Sora, a 6 de dezembro de 1760.

6. O primeiro Seminário de São Paulo

Residia em S. Paulo a 19 de março de 1750, dia em que fez a profissão solene, o P. Inácio Ribeiro, do Recife, filho do Comissário Geral da Cavalaria José Ribeiro Riba. Em 1746, viera a ser Professor de Filosofia, a pedido de D. Bernardo Rodrigues Nogueira. Loreto Couto, fazendo o elogio da vastidão da ciência do P. Inácio Ribeiro, e da prontidão do seu talento, diz que foi chamado a reger duas cadeiras de Filosofia uma no Rio outra em S. Paulo. Esta foi "quando o primeiro Bispo de S. Paulo pediu Mestre de Artes que as ensinasse aos seus *domésticos*, e foi nomeado para ditar esta ciência, sem lhe darem tempo para fazer postilas"[7].

Pode ver-se, nestes primeiros estudos, um seminário incipiente, uma espécie de *proto-seminário*. O primeiro Seminário, propriamente dito, de S. Paulo, mandou-o erigir o Provincial da Companhia, P. João Honorato. Do Governo de Lisboa recebia o subsídio de 200 escudos romanos (o Alvará Régio mandava dar para os da Bahia e do Rio, 300$000 réis, para os outros 200$000 réis. Supomos que em S. Paulo se manteve o Alvará. Cada escudo romano equivaleria, *então*, de 1$000 a 1$200 réis).

O Seminário de S. Paulo construía-se junto ao Colégio em 1757, e esperava-se ficasse concluído no ano seguinte. Para as grandes despesas, que tal obra representava, além dos Jesuítas concorreram os paulistas e o Prelado, D. António da Madre de Deus Galvão; e para ajuda do sustento, os seminaristas, *internos*, pagavam pensão, ainda que módica[8].

Os alunos internos eram já 23, em 29 de novembro de 1759, quando sobreveio o exílio. Perguntando-se a eles se queriam ficar no Seminário com outro Reitor, ou ir-se embora, responderam todos sem exceção que só com os Jesuítas. Foram postos fora. Mas o próprio funcionário, que os expulsou, cumprindo ordens superiores, reconheceu que era grave prejuízo ao bem da religião e da sociedade[9].

7. Equilíbrio econômico

O Colégio de S. Paulo nunca foi rico, mas ia-se equilibrando. Com as suas fazendas e com as oficinas de caldeireiro, ferreiro, tecelões e curtumes, com o seu forno de cal, e com a renda do porto de Cubatão, sustentavam-se os Padres, provia-se ao ensino gratuito dos estudantes externos e ajudavam-se os Missionários das aldeias e fazendas, com vestuário, trigo e vinho de missas, e com exercício positivo da caridade, uma das formas cristãs antigas, com as Misericórdias e Hospitais, da assistência pública. O Colégio era dotado de boa e grande farmácia (*Officina Pharmocopolia*). A "Botica do Colégio" era o grande recurso dos paulistas doentes. "Estão os Inventários cheios de

1. *Bras. 10*, 96. Em *Hist. Soc. 51*, 253, dá-se o ano de 1713, mas a sua morte narra-se dentro dos fatos ocorridos em 1714. O P. Mateus Pacheco, do Rio de Janeiro, entrou na Companhia com 19 anos a 20 de junho de 1676 (*Bras. 6*, 38). O Catálogo de 1685 traz entre os Irmãos Coadjutores, dois entrados em avançada idade, ambos da Ilha Terceira: Aleixo Pacheco, a 3 de julho de 1677, com 58 anos, e Mateus Pacheco, três anos depois, dia por dia, a 3 de julho de 1680, com 59 anos, *Bras. 5(2)*, 81.
2. *Vitt. Em.*, f. gess. 3492/1363 n.º 6.
3. Fonseca, *Vida do P. Belchior de Pontes*, 212.
4. *Desagravos do Brasil*, nos *Anais da BNRJ*, XXIV, 277 (imprimiram *de Maria*). Diz que é de Olinda, e assim também o trazem alguns documentos da Companhia, mas o Catálogo de 1707 escreve "recifense", *Bras. 6*, 37.
5. Afonso de E. Taunay, *Entradas e Saídas da Cidade*, na *Rev. do Arq. Mun. de S. Paulo*, IX, 14-17.
6. Américo de Moura, *Família Antunes Maciel*, na *Revista do Instituto de Estudos Genealógicos*, n.os 3-4 (S. Paulo 1938) 48, chama-lhe P. José de Moura Gavião, e seria neto de Maria da Luz ou Maria Antunes. Segundo o P. Manuel da Fonseca, era filho de Fernão Rodrigues Gomes e Catarina Pereira Perestrela. *Vida do P. Belchior de Pontes*, 196.
7. Loreto Couto, *Desagravos do Brasil*, em *Anais da BNRJ*, XXV, 38.
8. *Bras. 6*, 439v.
9. Caeiro, *De Exilio*, 256.

Labim/UFRN

alusões às encomendas feitas à ciência farmacêutica dos Jesuítas"[1]. Como nos demais Colégios da Companhia os remédios vendiam-se aos ricos e davam-se aos pobres. Em tempo de epidemias davam-se a todos. O Colégio mereceu o título de "Officina Charitatis" (*Collegium Paulopolitanum Charitatis officinam nuncuparim*)[2]. Do Colégio e suas fazendas viviam folgadamente centenares e centenares de pessoas. No tempo de epidemias, iam os Jesuítas pelas casas, levando o consolo espiritual, os remédios e às vezes o pão. Tal foi o caso, entre outros muitos, da epidemia de Varíola que grassou em S. Paulo em 1732[3]. E na portaria do Colégio recebiam o sustento quotidiano inúmeras famílias pobres, nota repetida nas Ânuas, sem descer a pormenores de estatística. Mas algum analista mais atento os dá como em 1727, em que eram 50 os indigentes envergonhados, que o Colégio socorria[4].

Além disto, o culto. As rendas próprias da Igreja foram sempre insignificantes. Para o ornato progressivo dela não houve senão benfeitores parciais, deste ou daquele altar ou capela. E as fazendas eram o que sucedia com todas: apesar do seu aparato externo e das suas oficinas, a maior parte do que produziam se ia no sustento do pessoal trabalhador, e nos edifícios, Residência e Igreja, a construir, reparar ou aumentar, nas próprias fazendas ou no Colégio Central. E, se pelas contrariedades da sua vida local, nas lutas a favor da Liberdade, o Colégio não alcançou o esplendor e grandiosidade do da Bahia ou do Rio de Janeiro, esforçou-se por se manter com a dignidade que exigia a sua função social, educadora, construtiva e apostólica. Assim se explica, ao sobrevir a catástrofe, que S. Paulo, sentindo no coração o golpe que atingia rudemente os seus próprios fundadores, fosse despedir-se deles no dia 21 de janeiro de 1760, até ao "Caminho do Mar", chorando[5].

1. Taunay, *História Seiscentista*, IV, 138.
2. "Annue Litterae ex Provincia Brasilica, ab anni MDCCXLVI ad MDCCXLVIII", *Bras. 10(2)*, 426v.
3. *Bras. 10(2)*, 342.
4. *Bras. 10(2)*, 296.
5. Caeiro, *De Exilio*, 273; Silveira. *Narratio*, 166. Cf. supra, livro I, cap. V, § 12, o que dizia a Augusto de Saint-Hilaire, a velha quase centenária de Cabo Frio, que, quando os Jesuítas deixaram a aldeia, "todos os habitantes choraram". Testemunhos que se completam e confirmam reciprocamente. Na despedida de S. Paulo, ia também o Governador, o qual, ao ver as lágrimas, comoção e altos brados do povo, afastou-se um pouco do caminho para lhe não verem a ele as lágrimas. E se tivesse previsto que os Jesuítas eram tão amados e queridos do povo, os não teria acompanhado até ali, dizia ele. Nesta conjuntura, além do povo, do Prelado e dalguns Franciscanos, deram exímias provas de solidariedade religiosa os Padres de S. Bento.

Labim/UFRN

Ruínas da Igreja Nossa Senhora da Conceição de Itanhaém

Itanhaém, São Paulo

Labim/UFRN

Capítulo X

Santos

1. O drama da publicação do Breve de Urbano VIII sobre a liberdade dos índios

A primeira Casa de Santos era subordinada à de S. Vicente, que foi também a primeira escola do Sul do Brasil[1]. Mas, ainda no século XVI, Santos preponderou à vila vizinha e o Superior da Casa de Santos era Superior da de S. Vicente e algumas vezes também da de S. Paulo[2]. Em 1619 diz-se "*Casa de Santos* na Capitania de S. Vicente". Dois anos depois, já se intitula "Casa de S. Miguel", na "Capitania de S. Vicente", surgindo em 1653, "Colégio de S. Miguel" na "Capitania de Santos", nomenclatura não oficial, mas que na pena dos jesuítas importava uma predominância[3]. Predominância apenas a respeito de S. Vicente, não de S. Paulo que nesse mesmo ano e documento se intitulava também "Capitania", como a do Espírito Santo. A idéia de elevar a Casa de Santos a Colégio surgiu em 1643 durante a crise de Piratininga, donde estavam ausentes os Padres pelos distúrbios do ano de 1640. Talvez já se destinasse a isso, ao menos implicitamente, a doação dos bens feita pelo antigo Capitão-mor de S. Vicente, Jorge Correia, a 21 de junho de 1638[4].

Mas quem realmente se propôs fundá-lo, naquele ano de 1643 foi Salvador Correia de Sá e Benevides, e dava sustento para 12 da Companhia. Serviria o edifício já existente. E ao mesmo tempo o "Colégio" de S. Paulo, que se tinha começado a "fundar", voltaria a ser simples "Casa", subordinada ao novo "Colégio" de Santos, se a fundação se efetuasse[5]. Não teve então efeito, porque em 1646 os distúrbios desceram do planalto para a costa; e ao fazer-se a paz, em 1653, o "Colégio" de São Paulo "fundou-se" definitivamente e recuperou e aumentou a sua preponderância. Mas ficou também "fundado" o Colégio de Santos, e foi para esta Vila a conseqüência útil daquelas perturbações.

Andam conexas as perturbações e a fundação. E esta só se estabilizou depois de extintos de todo os sucessos dramáticos, que agitaram S. Paulo e o Rio de Janeiro, em cujos capítulos se narram mais longamente.

O que toca a Santos, nestes distúrbios por causa da liberdade dos índios e publicação do Breve de Urbano VIII, teve o seu narrador no próprio Superior da Casa de S. Miguel, Jacinto de Carvalhais. Escreveu ele, no mesmo dia do motim, em 1640, ao Visitador Pero de Moura, então no Rio de Janeiro:

"Hoje, 13 de Maio, domingo pela manhã, publicou o Padre Vigário Fernando Roiz de Córdova a Bula de Sua Santidade, e tanto que a publicou, se veio ter comigo para me notificar o que Sua Santidade manda, e o P. Francisco da Fonseca para se achar presente, e para lermos também a dita Bula e sabermos o que nela se continha: senão quando, estando nós para isso, na nossa varanda, ouvimos a voz alta de um homem desta terra, chamado Francisco Machado, junto da Matriz, dizendo como homem bom do povo: *Apelo ante omnia et post omnia*, da excomunhão, que aqui publicou o Padre Vigário, para o Juiz dos feitos de El-Rei. Andou nisso mais de meia hora, até que o povo todo se ajuntou na Matriz e todos em alta voz: Apelamos da tal excomunhão e agravamos para Juiz dos feitos de El-Rei; outros diziam para as justiças de Sua Majestade; outros para o Núncio; outros para o Colector. E com isto: fora, Padres da Companhia; mata, mata, Padres da Companhia, que êles são causa de tudo isto.

Nisto vieram à nossa portaria, a qual mandei fechar, e tôdas as demais da Igreja, cubículos, etc. Como viram que lhes não abríamos, se tornaram à Matriz, ao Vigário, com grande grita, que logo lhes aceitasse a apelação, que lhes entregasse a Bula. Respondeu o Vigário que êle não podia aceitar a apelação; e a Bula, que vindo-ma a notificar, me ficara na mão. Com isto tornaram todos com tanta grita, que em tôda vila se ouvia: Fora da terra Padres da Companhia; mata, mata Padres da Companhia.

E porquanto eu não quis abrir, pediram machados para arrombar as portas. Então chamei meus companheiros e me fui ao altar com sobrepeliz, estola, e capa de asperges, e, tirando o Senhor do Sacrário, disse a meus companheiros: – *Padres meus, e Irmãos, consolemo-nos se aqui nos matarem, porque nos matam por obedecermos ao Papa e por prègadores da fé católica.*

Assim diante do Santíssimo Sacramento estivemos quási duas horas, êles sempre gritando e tangendo a campainha. E vendo que não queríamos abrir, começaram a dar pancadas na porta para a quebrar. Vendo nós seu atrevimento, me fui com o Santíssimo Sacramento, com velas acesas, a uma janela do côro, que ficava no alto, saí com a custódia e alevantei na mão o Santíssimo Sacramento. Ajoelharam-se com grande grita: fora Padres, mata Padres.

Enfim, eu levantei a voz e lhes disse: – *Povo ingrato às mercês, que Deus vos tem feito, que determinais? Não bastam os pecados em que há tantos anos estais atolados, senão que de novo ides entrando na heresia? Já não quereis obedecer ao Papa? Já apelais de suas excomunhões desta sorte? Que mais se faz em Inglaterra? Isto é Cristandade? Se nos lançardes fora de vosso povo, e desta vila, sacudiremos os sapatos; e se nos matardes, aqui estamos todos oferecidos a dar a vida por obedecer ao Papa e por prègarmos a fé de Cristo.*

E disse que todos nos fôssem testemunhas, que se nos matavam não era senão em ódio da fé, mas que não merecia eu tanto a Deus. Nisto um homem de S. Paulo, chamado o Galego, casado lá, foi tão atrevido que diante do Santíssimo Sacramento se cobriu. E tomando um banco e fazendo dêle vaivém, me quebrou a portaria. Eu requeria ao Capitão-mor, da parte de Deus, do Papa e El-Rei, que acudisse a êste motim e alevantamento. O Capitão-mor me perguntou: – *Pois só a mim requere vossa Paternidade?* Respondi que o mesmo requeria aos oficiais da Câmara de Sua Majestade. Enfim o Capitão-mor foi sôbre o Galego, que me quebrara a portaria, com o bastão, e o Galego gritou: também V. Mercê é

1. Cf. supra, *História*, I, cap. V. Em 1940, se colocou aí uma placa de Bronze: "Neste local fundou a primeira escola/ para os filhos do Sul/ Leonardo Nunes/ o Abaré-Bebê/ no quarto centenário/ da Fundação da Companhia de Jesus/ o Instituto Histórico e Geográfico de Santos/ I.H.S."– Cf. *Notícias da Província do Brasil Central*, Número especial, Rio (janeiro de 1941) 59
2. *Bras. 5*, 47.
3. *Bras. 5*, 189.
4. Azevedo Marques, *Apontamentos*, II, 231.
5. *Bras. 3(1)*, 229.

Labim/UFRN

contra o povo. E logo entrou e me quebrou outra porta mais interior[1]. Neste passo, lhes perguntei que era o que pretendiam? responderam-me que a Bula do Papa. Respondi que lha não queria dar, que lhes lembrava que todos estavam excomungados, pela *Bula da Ceia*, por apelarem do Papa; e que outrossim estavam excomungados pela mesma bula, por impedirem a execução das letras apostólicas; e que outrossim estavam excomungados, por excomunhão de direito, todos os que nos quebraram portas.

Nisto chegou o Padre Vigário e me pediu a Bula. Eu lhe perguntei, três vêzes, se ma pedia, e se queria que eu lha lançasse do alto donde estavas. Respondeu que sim. Eu então a tirei da manga e disse: – *A V. Mercê, Senhor Padre Vigário, dou esta bula, visto pedir-ma V. Mercê.*

E lançando-a, todos andaram a rebatinhas para a tomarem. Caíu na mão de um juiz. E logo tôda a turba se foi ao Carmo, sendo já meio dia, e todos pediram, presente o Vigário, a Frei João, que lhe lesse aquêle papel, o qual lho leu, e disseram que tinham que responder e escrever ao Papa, porque fôra mal informado pelos Padres da Companhia. Enfim, neste tempo tiraram as chaves da Matriz ao Vigário, pondo-lhe mãos violentas, e aclamaram ao Coadjutor por Vigário, entregando-lhe as chaves. Neste tempo nos subiram com espingardas, pela cêrca, mamalucos, para abrir a portaria, e se nos encontrassem, matar-nos. O Capitão-mor procurou atalhar em tudo isto.

Esta é a substância, outros acidentes devem haver, de que até agora não tenho notícia. Arreceio muito matem aos Padres em São Paulo. Filho em Cristo. *Jacinto de Carvalhais*"[2].

Três dias depois, o P. Jacinto de Carvalhais continua e completa a narrativa:

"Estando eu domingo na janela do côro, de joelhos, patente ao povo rebelde, com o Santíssimo Sacramento nas mãos, repreendendo a todos de seus grandes pecados e cegueira, se levantou a voz de entre êstes leopardos carniceiros e dizia: Atira-lhe, atira-lhe a espingarda com dois pelouros. E fui eu tão pouco venturoso, que havendo tantas espingardas, entre êles, não mereci a Deus que uma se disparasse e me desse nos peitos. São isto pecados meus. Isto me contou depois o Capitão-mor, e eu e o Padre Francisco da Fonseca, o tresouvimos naquela ocasião.

Na 2.ª feira não havia pela vila senão vozaria: Padres da Companhia vão para fora, lancem-nos fora; dos inimigos os menos; bastam-nos os fradinhos do Carmo e de São Francisco, porque, êsses nos levam direitos para o céu, e os Padres da Companhia a todos nos querem meter no Inferno.

No mesmo dia de 2.ª feira à noite, chegou o Ouvidor Geral de Itanhaém, e logo se foi ter com êle o Juiz António Barbosa, levando consigo a Bula, que tinha em seu poder com violência. Deu êste conta ao Ouvidor Geral.

Na 3.ª feira pela manhã soube que os oficiais da Câmara com o povo amotinado queriam ir à Câmara, sòmente a tratar de nos lançarem fora da terra. Tanto que tive disto aviso, fiz uma carta para o Ouvidor Geral na qual lhe relatei o que havia passado e o intento da Câmara e povo, e lhe requeri da parte de Deus, da Igreja Católica, e de Sua Majestade, acudisse a estas coisas, e que podia estar certíssimo que nem eu, nem meus companheiros havíamos de sair de nossa casa, senão feitos em postas, e que seria honra da Companhia fazerem ao Superior desta casa em quartos, e porem-nos pelas ruas, porque morreria pela Igreja, mas que vissem os males que lhes podiam resultar disso.

Depois de lhe ter mandado a carta, se veio ter comigo um homem a me pedir que por bem da paz quisesse fazer um têrmo de não publicar excomunhão nenhuma que viesse. Ao que respondi que vindo a Câmara e o povo me fariam o tal requerimento por papel, e que eu responderia como convinha a seu atrevimento, e que eu não era herege para fazer têrmo de não obedecer ao Papa. Com isto se foi êste, e logo se foi ajuntando a Câmara, depois de pedir ao Capitão-mor, que mandasse tocar caixa para se ajuntar o povo, o que o Capitão-mor não consentiu; mas sem tambor se ajuntou fàcilmente o povo à porta da Câmara, donde mandou chamar a Câmara ao Capitão-mor a sua casa e ao Ouvidor Geral, e logo leram na Câmara a Bula e o povo todo requereu que botassem fora da terra aos Padres da Companhia; e, à conta disso disseram contra a Companhia mil infâmias, tudo sôbre os Índios, confessando todavia que não tratavam em nossa virtude, porque todos confessavam que éramos virtuosos.

O Capitão-mor e o Ouvidor Geral responderam que tratassem de sua quietação e que não tratassem de lançar fora aos Padres da Companhia: êles instavam, e com isto o Ouvidor Geral e Capitão-mor se foram e ainda depois disto ficaram gritando: hão-de ir fora.

Eis aqui o a que tem chegado êste povo e nós não temos ninguém por nós, antes fui informado que 2.ª feira à tarde andara um Frei João da Madre de Deus, do Carmo, de casa em casa, pondo-nos a nós e ao Padre Vigário em ódio com o povo, ou acrescentando-o com êste povo; um Domingos de Amôres, como vereador, andou ontem 3.ª feira, fazendo doudices pela Vila e gritando: vão fora os Padres da Companhia; o Ouvidor Geral diz que êste povo não incorreu nas excomunhões da Bula da Ceia por apelar do Papa para o Juiz dos feitos de El-Rei, e por proïbir a execução das Letras Apostólicas, etc.; e a causa que dá é dizer que foi por ignorância. Mas não ponho culpa ao Ouvidor, porque não é isto sua profissão. Quem fará mais dano nisto serão os Padres, que com nome de Teólogos, dão com os homens em mil barrancos. Que ignorância invencível pode haver aonde todos os anos se lê a *Bula da Ceia* pùblicamente na Igreja? Ora, saiba Vossa Reverência que dizem êstes malditos se cá vêm Holandeses que se hão-de meter com êles. Santos, 16 de Maio de 1640, *Jacinto de Carvalhais*"[3].

O P. Francisco da Fonseca, companheiro do P. Carvalhais, na Residência de Santos, escreve também duas cartas, nas mesmas datas, e narrando os mesmos fatos, com algum pormenor a mais, do que ele pessoalmente viu ou soube, por informação direta. Entre as suas informações está uma sobre o Vigário, e que é realmente a que refere Southey, sem exageros como alguns modernos supõem: "Disse-nos o P. Vigário que quando na matriz investiram com êle, lhe atiraram de estocadas". As duas cartas concluem, para efeitos judiciais, com a lista dos amotinados, de Santos.

No dia seguinte, anota o P. Jacinto de Carvalhais: "Hoje, 17 dêste mês, dia da Ascensão, fui informado que o Frade do Carmo, Fr. João da Madre de Deus tinha acumulado alguns contra nós, e que prègava essa manhã, e que estava apostado a dizer *affatim* contra nós. Avisei ao Prior do que se dizia, e foi tal a satisfação que o Frade deu no púlpito,

1. "Luiz Feijó que quebrou as portas", Gesù, *Colleg. 20* [40].
2. "Cópia de hũa carta do P.e Jacyntho de Carvalhais da Comp.a de JESV superior na caza de Sanctos escritta ao P.e P.o de Moura visitador geral desta Provincia do Brazil em treze de Mayo de mil e seiscentos e quarenta", Gesù, *Colleg. 20* (Brasile) 37-37v.
3. "Copia de outra do mesmo P.e Superior p.a o mesmo P.e Visitador", Gesù, *Colleg. 20* (Brasile) 38-38v.

Labim/UFRN

acudindo por nós, que bastantíssimamente apaga o que contra nós podia ter dito. E da mesma maneira veio aqui agora ter connosco satisfação, e tal, que me obriga a lhe dar crédito. Foram os da Câmara à porta do Vigário a apelar, e dizem-me que êle aceitou a tal apelação, enquanto podia, por *remir sua avexação.* Já com isto devem aquietar-se no tocante a nos botar fora"[1].

2. Desterro e volta dos Padres

E assim teria sucedido, senão fosse a intromissão em Santos do partido escravagista de S. Paulo, contra a vontade aliás de outro partido conciliador que "aceitava concertos". Baixaram armados a Santos, onde o Capitão-mor não pôde impedir a violência, e forçaram os Padres, tanto da Casa de S. Miguel como os do Colégio de S. Paulo, a retirarem-se para o Rio. Deixaram todos a Vila de Santos, no dia 3 de agosto de 1640. Antes de sair protestaram os Padres contra a violência. O povo de Santos foi "apenado", isto é, obrigado sob pena de multa, a manifestar-se contra eles. Não obstante "pela rua e janelas saíam muitos a gritar e a chorar a desumanidade que se usava connosco". O Superior P. Jacinto de Carvalhais levou consigo a estátua de S. Inácio, que os Padres Carmelitas, que já tinham publicado o breve, receberam e guardaram como em depósito sagrado, no altar-mor da sua Igreja, como vimos no capítulo II, em conjunto com os sucessos da Vila de S. Paulo, causa imediata deste drama, provocado pela defesa da liberdade dos índios do Brasil e da América.

El-Rei D. João IV desaprovou os motins e ordenou a volta dos Padres. Logo ao primeiro aviso régio, recebeu-os Santos em 1642. Conta-o a *Trienal de 1641-1644*:

Assim como o desterro da Casa de Santos tinha sido "com notável sentimento dos bons e alegria dos maus", estes "por se verem livres do soçôbro de quem lhes repreendesse seus vícios e estranhassem seus desaforos" assim agora, "trocadas as mãos, com melhor fortuna e mais ajustados motivos, ficaram os inimigos da Companhia confusos e mui alegres os devotos e amigos, com a restituïção dos Padres à sua antiga Casa, a qual os mesmos amigos procuraram e alcançaram no ano de 642".

Foram "os principais da terra, em busca dos Padres à barra daquele pôrto", e levaram-nos "com o triunfo mais solene, que a conjunção do tempo e a limitada posse da terra pôde ajuntar. Viu-se bem nesta ocasião, como em muitas outras, o cordial amor, herdado dos seus antepassados, que à Companhia tem o Almirante Salvador Correia de Sá e Benevides, Governador que então era do Rio de Janeiro, o qual mandou ao Sargento-mor daquela Cidade [D. António Ortiz de Mendonça] pessoa mui autorizada, acompanhasse os Padres até Santos e os metesse de posse de sua Casa, rebatendo o furor de algum descomedido, se porventura se atrevesse a falar. Não foi de pouco efeito esta prudente prevenção, porque os de S. Paulo, como mais poderosos e por isso mais insolentes e obstinados, não dando pelas prudentes cartas do mesmo Senhor, em que lhes persuadia fizessem o mesmo que os de Santos, e recebessem outra vez os Padres, determinaram descer de mão armada a Santos, vila mais pequena e fraca, a lançar outra vez os Padres fora. Mas sabida a resolução do belicoso Sargento-mor, como determinava recebê-los em som de guerra, desistiram de seu danado intento". O analista tem aqui uma palavra dura para os "que só faziam proezas onde não viam resistência", alusão ao desterro de Padres inermes em 1640, e à captura de índios, armados apenas de flecha e arco, como eram os dos sertões ou das missões no primeiro período, situação bem diferente de outra, ao acharem armas de fogo nas missões, e desta agora, em que se achava Santos, abastecida de tropas comandadas pelo Sargento-mor e Governador da gente de guerra do Rio de Janeiro.

"Começaram logo os Padres, sem contradição alguma, a exercitar os ministérios da Companhia, com o zêlo que aquela Vila, por tantos anos havia bem experimentado, recompensando aos inimigos os passados agravos com benefícios presentes, e mostrando com religioso reconhecimento aos amigos o acêrto dos seus desejos em nossa restituïção, e finalmente servindo a todos, e fazendo-lhes o bem a que nosso Instituto se estende"[2].

Ao cabo de 5 anos, os moradores de S. Paulo, deixando de haver em Santos a prevenção militar de 1642, realizaram o que ameaçavam então. Obrigaram os moradores, em princípios de junho de 1646, a desterrarem os quatro da Companhia que residiam em Santos[3]. Eram os Padres Gonçalo de Albuquerque, Superior, natural de Pernambuco, e António de Mariz, do Rio; e os Irmãos Pedro de Figueiredo, estudante e Mestre dos Meninos, de Arada, e António Gonçalves, de Ponte de Lima, Coadjutor de grandes préstimos, que tinha sido enfermeiro e Procurador do Colégio de S. Paulo em 1640[4].

Os Santistas tiveram grande sentimento, porque viam em perigo a fundação do Colégio, que Salvador Correia de Sá e Benevides tratava de erigir na Capitania de S. Vicente, em S. Paulo, como era o seu desejo, ou em Santos. A volta dos Padres a Santos em 1642 inclinara as coisas a favor desta Vila. E quando tornaram definitivamente em 1653, foi extraordinário o regozijo dos Santistas e consta da mesma Ânua em que se relata a volta a Piratininga. Como faz corpo com ela, aí se expôs conjuntamente.

3. Fundação do Colégio de São Miguel por Salvador Correia de Sá e Benevides

Data de 1653 a organização do Colégio de S. Miguel. Das primeiras intenções do fundador dão testemunho duas cartas suas, a primeira ao P. Geral Múcio Vitelleschi; a segunda ao P. Geral Vicente Caraffa.

Cartas importantes, por serem de quem são, e pelo que diz da sua família, e da sua própria tentativa de entrar na Companhia de Jesus, e como os Padres o não aceitaram, *por ser único em sua casa*, fato que elucida a delicadeza e elevação dos métodos da Companhia na admissão de candidatos.

1. Gesù, *ib.*, 40.
2. *Bras. 8*, 538v-539.
3. Carta do P. Simão de Vasconcelos, de 5 de julho de 1646, *Bras. 3(1)*, 248v. Diz que o caso se passara "haverá um mês pouco mais ou menos".
4. *Bras. 5*, 173v.

Labim/UFRN

Diz Salvador Correia de Sá e Benevides na primeira carta:

"Suposto que de juro devo servir e amar a Vossa Paternidade, por ser o mais honrado título, que gozo, o ser escravo e Irmão da Companhia, agora novamente me sinto mais obrigado com esta de Vossa Paternidade, escrita em Roma a 30 de Maio de 642.

A mercê, que nela me promete fazer Vossa Paternidade em permitir a fundação do Colégio que intento, e receber-me por fundador com a declaração e informação, que espero do Reverendo Padre Provincial, estimo por a maior de minhas honras, e por ela beijo a mão de Vossa Paternidade, rendendo-lhe particulares graças.

O dito Padre Provincial, com quem tenho tratado sôbre êste particular, avisará a Vossa Paternidade, assim de o que toca a êle, como de tudo o mais que me sucedeu na facção das minas, que intentei e não teve efeito por a obstinação dos moradores da Vila de S. Paulo, e nova resolução de Sua Majestade e seu governador geral dêste Estado. Tudo o que êle assentar com Vossa Paternidade, farei com muito gôsto, não podendo ser na Vila de S. Paulo, na de Santos, perto do mar, da Capitania de S. Vicente; porque nunca me faltará ânimo para servir a Deus e a Vossa Paternidade cuja pessoa guarde. Rio de Janeiro, 2 de Junho de 643, – *Salvador Correia de Sá e Benevides*"[1].

O P. Geral agradeceu-lhe não só este benefício, mas todos os mais e a energia e dedicação, com que se houvera nos motins do Rio. Aceitou e confirmou a fundação do Colégio, a 12 de abril de 1644. Mas as novas perturbações, sobrevindas em 1646, puseram em risco a idéia do Colégio na Capitania de S. Vicente, pensando um instante em o fundar no Espírito Santo. Tais são as preocupações do grande homem, que ilustrou três Continentes, nas vésperas da sua partida para África, em 1648. Escreve ao P. Geral, agora já Vicente Caraffa:

"Pelos Reverendos Padres Provincial e Reitor desta Província e Colégio do Rio de Janeiro, lhe será a Vossa Paternidade muito Reverenda, presente a vontade continuada que sempre tive de entrar na Companhia, e como por ser único em minha casa, não vieram os Padres em aceitar-me, pela muita amizade que entre meu pai, meu avô, minha tia a Senhora Condessa de Linhares Dona Filipa, fundadora do Colégio de S. Antão de Lisboa, houve sempre com esta santa Religião[2]. E continuando eu nos desejos, foi servido o Reverendo Padre Geral Múcio Vitelleschi, conceder-me Carta de Irmandade, concedendo-me também fôsse fundador de um Colégio na Vila de Santos, o que não teve efeito pelos moradores daquelas Capitanias terem feito os excessos, que a Vossa Paternidade muito Reverenda lhe devem ser presentes. Em o Conselho consultei por vezes a Sua Majestade, que foi servido resolver se lhes desse perdão, contanto que tornassem a aceitar os Reverendos Padres, o que não quiseram fazer. E sempre tive por certo que enquanto os Religiosos, que lá assistem, não lhes faltassem, continuariam com sua contumácia, porque não guardam os Interditos, e outras muitas circunstâncias, que tudo constará dos papéis. E a minha tenção é pedir a Vossa Paternidade se sirva de que não fique frustrada esta minha vontade, e que a fundação, e ser eu padroeiro, vá por diante, no modo que assentei aqui com os Padres, que também constará das escrituras; e que visto estarem alterados aquêles moradores, a fundação seja na Capitania do Espírito Santo, ou no lugar aonde Vossa Paternidade ordenar, como o declarei na Escritura de hipotecação da renda, nomeando umas casas, terras, engenhos, e mais fábricas, que poderão pelo tempo adiante vir a ser de rendimento, tão copioso, que baste para maior número de sujeitos. Eu parto a governar os Remos de Angola, onde espero que Vossa Paternidade me fará mercê de me mandar a Carta de fundador e ocasiões de o servir em particular, pois em geral tenho tôda a Companhia por mãe e não há coisa que me possa apartar de a servir. A divina bondade guarde a Vossa Paternidade. Rio de Janeiro, 10 de Maio de 1648, *Salvador Correia de Sá e Benevides*"[3].

Poucos dias depois desta carta, partiu Salvador Correia com uma esquadra para Angola ocupada pelos holandeses. Luanda rendeu-se aos portugueses a 15 de agosto de 1648 e em breve toda Angola[4]. Quando o Restaurador de Angola voltou ao Brasil em 1651 já as coisas melhoravam no planalto piratiningano, preparando-se a atmosfera para a volta dos Padres à Capitania de S. Vicente.

4. Dotação e bens do Colégio

A escriturada "fundação" do Colégio de S. Miguel, de Santos, com a data de 22 de junho de 1652, lavrou-se entre o General Salvador Correia de Sá e Benevides, "do Conselho de Guerra Ultramarino, comendador das Comendas de S. Salvador, de S. Julião de Cácia, Alcaide-mor desta Cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, senhor da Vila de Asseca", por um lado; e o Provincial Francisco Gonçalves e Reitor Manuel da Costa, por outro.

A licença generalícia da "fundação" era anterior. Datava de 12 de abril de 1644, em resposta à primeira carta do fundador. A 2 de janeiro de 1649 confirmou-se. O General fazia a doação em seu nome e no de sua mulher D. Catarina de Ugarte e Velasco, de quem apresentou procuração. Consistia em:

a) "Quatro moradas de casas no Rio de Janeiro, na Rua Direita, que rendem cada ano 120$000 réis, actualmente alugadas".

b) "Outras na Travessa, que chamam do dito General Salvador Correia, que rendem outros 120$000 réis, e estão alugadas".

c) "Duas moradas na Rua Direita, perto ao Palácio do dito General, que rendem 84$000 réis, cada uma, por ano, o que soma tudo 'quatrocentos e oito mil réis'"; e mais uma loja junto às ditas casas, o que logo tudo doava. E se porventura o Colégio não se pudesse efetuar em Santos, dava poderes ao Provincial e seus sucessores, para continuarem a fundação, onde melhor fosse. E tanto ele como sua mulher se declaravam fundadores, repartindo-se por ambos, igualmente, as missas do costume. A fundação era para 12 Padres e Irmãos. Os fundadores obrigavam-se mais com as suas terças se fosse preciso. E se o rendimento das casas ultrapassasse o que era necessário para sustentação dos 12, eles eram contentes de o Colégio ficar com isso[5].

1. *Bras. 3(1)*, 223. O Provincial Manuel Fernandes, dias depois, a 28 de junho, em carta ao P. Geral, esclarece que Salvador Correia havia três anos que tinha padecido grandes perdas (por ser fiel a Portugal e perder o que possuía em terras de Espanha). Os Padres dissuadiam-no de fundar agora o Colégio de Santos. Mas ele e sua mulher insistiam: "Grande amigo e merece muito", *Bras. 3(1)*, 229.
2. D. Filipa de Sá, Condessa de Linhares, filha do Governador Mem de Sá.
3. *Bras. 3(1)*, 261. Diz-se geralmente que Salvador Correia saiu do Rio a 12 de maio; existe porém uma carta sua datada do Rio, a 15 de maio, cf. Luiz Norton, *A Dinastia dos Sás no Brasil* (Lisboa 1943) 89; Júlio Caiola, *A reconquista de Angola por Salvador Correia de Sá*, comunicação ao Congresso Luso Brasileiro de História (Lisboa, 1942), cit. por Luiz Norton, *ib.* Com a Armada foram três Jesuítas, o P. Filipe Franco, Superior de Angola, e António do Couto (ou do Pôrto), e Gonçalo João, que dela tinham vindo para o Brasil em 1643 (cf. supra, *História*, V, livro II, cap. III, § 1). Gonçalo João tinha 35 anos de Angola, e mandou um *memorial* a El-Rei para que fosse socorrida com urgência. Memorial aprovado no Conselho Ultramarino em 1646. Cf. Rodrigues, *História*, III-1.º, 380; III-2.º, 446.
4. Cf. Fortunato de Almeida, *História de Portugal*, IV, 194.
5. Nas notas do Tabelião Pero da Costa. *Fora*: "Fundação do Collº de S. Miguel na Villa de Sanctos que fez Salvador Correa de Saa y Benavides – 1.ª Via, *Do Brasil*, Bibl. Vitt. Em., Mss. Gess. 1386, n.º 16; outra pública-forma, autenticada, em *Bras. 11*, 463-464. Tinha-se feito uma primeira escritura, a 10 de fevereiro de 1648, sendo Provincial o P. Francisco Carneiro, e Reitor do Rio o P. Simão de Vasconcelos, *Bras. 11*, 424-425, que caducou com esta de 1652.

Labim/UFRN

A renda toda junta destas casas revelou-se logo insuficiente, pela deteriorização dos edifícios, cuja renovação consumia a renda, e nem sequer chegava para o sustento dos Padres e mestres do novo Colégio. E a "têrça", a que se obrigaram os fundadores, não a puderam dar, de modo que o Colégio ficou praticamente sem "fundação"; e a única renda certa, que possuía, em 1683, eram 400 cruzados[1].

Em 1694, as rendas (185 escudos romanos) discriminam-se assim:

"Aluguer das Casas do Rio de Janeiro	120
Aluguer das Casas de Santos	38
Subsídio régio para o vinho e hóstias das missas	13
Do novo pôrto	14"

Os servos eram 10. Possuía uma fazenda, mas de terra arenosa, quase improdutiva; e outra fazenda menor, com um forno de cal. O gado, apenas 58 cabeças. Dava para a *alimentação*, parca, segundo o uso dos Jesuítas, e para a qual concorriam as pescarias do bom Ir. Francisco Martins, de quem se diz que durante 16 anos, que esteve em Santos, foi a "âncora" do Colégio[2]. Para a roupa de vestir era preciso a ajuda do Colégio do Rio[3].

Não se dizem os nomes daqueles pedaços de terreno. Em 1628 chamava-se um deles, "Granja de S. Pedro", onde se alojaram alguns dias os índios Carijós, trazidos pelo P. Francisco Carneiro. Ficava à beira da água, pois, dava, além de frutas, algum peixe e Marisco[4],e é na realidade a Fazenda de "S. Pedro do Iporanga", Ilha em frente de Santos[5].

A 21 de junho de 1638, Jorge Correia tinha doado à Casa do *Glorioso S. Miguel*, algumas casas em Santos, e umas terras na "Borda do Campo de S. Paulo", e outros chãos em S. Paulo[6].

A situação econômica do Colégio era deficitária. A Fazenda de Iporanga apresentava-se quase inútil, nem era possível assistir material e espiritualmente aos seus trabalhadores. O Reitor António da Cruz pensava em 1717 em vender alguns pedaços de terra que não Serviam ao Colégio, comprando em seu lugar uma fazenda mais chegada a Santos. Não diz qual[7]. Mas o mesmo Reitor conseguiu colocar um curral de gado nos *Campos de Curitiba*, com consentimento da Casa de Paranaguá, a quem pertencia parte desses Campos, e à qual Santos daria a compensação de um por um[8]. Em 1725, o Colégio possuía cinco fazendas, ou terras quase incultas, por falta de quem as laborasse, e devia 3.000 cruzados. Martinho Borges, novo Reitor, decidiu vender uma delas, para angariar trabalhadores com que beneficiasse as outras, ao menos alguma, que se prestasse mais à agricultura[9]. A venda não foi superiormente aprovada, com a esperança de que no Caminho das Novas Minas de Goiás se alcançasse alguma terra mais frutífera, que ajudasse a levantar este Colégio da sua difícil existência econômica[10]. Entretanto, numa das fazendas ergueram-se duas casas de farinha e um pequeno engenho de açúcar[11]. Com isto e mais algumas terras adquiridas com o tempo, e com a ajuda dos Santistas, generosa, dentro das suas possibilidades, com cuidadosa administração, e uma Olaria, e até uma excelente Botica, que depois se criou, o Colégio foi realizando o seu fim construtivo, moral, religioso e educativo[12].

5. Edifícios do Colégio e da Igreja

A Residência dos Jesuítas, em Santos, que em 1600 se dizia feita pelo Ir. Arquiteto Francisco Dias[13], dá-a o Catálogo de 1598 como construída nesse ano, toda nova, desde os alicerces[14]. O risco foi efetivamente do Ir. Francisco Dias; quanto à execução, o Ir. Diogo Álvares, assinalado artista, teve "cuidado das obras"[15]. Pintor, o Ir. Belchior Paulo.

O edifício foi-se mantendo, com consertos adequados, até que em 1732 ameaçava ruína; e já haviam começado novas obras que corriam o risco de parar por falta de recursos. Para a habitação dos Padres levantou-se um corredor novo, sustentado por cinco arcos[16]. Três anos depois dava-se a última demão ao novo *Ginásio*, apto a receber os alunos. A *Biblioteca* acrescentou-se com mais 100 volumes[17].

A velha Igreja do Ir. Francisco Dias também com o tempo se arruinou. Durara quase um século. Mas deve-se ter salvado o recheio e talvez também as pinturas de Belchior Paulo. A Igreja existente em 1694 já era outra, feita pouco antes ("a paucis annis")[18]. Trinta anos depois, em 1725, demoliu-se a velha torre, já prestes a desmoronar-se; e ergueu-se terceira Igreja "totalmente nova", que recebeu alguns objetos de prata e ornamentos do culto. O povo ajudava de boa vontade[19]. Onze anos depois, em 1736, andava-se nas obras da *nova* torre.

6. Ministérios em Santos

Os Jesuítas foram sempre benquistos em Santos, sem excluir o período agitado de 1640 a 1653. Tinham incontestável autoridade entre os moradores. Apaziguavam as suas desavenças, às vezes graves, como a que se conta, à roda de 1697, entre dois homens principais que brigaram entre si, prendendo na cadeia um terceiro, amigo de um deles. Cada qual se apresentou armado com mais de 200 homens e se preparavam para a luta, que nessas circunstâncias seria inevitavelmente sangrenta, quando a intervenção dos Padres acalmou a tempestade[20]. Casos semelhantes mencionam-se em diferentes Ânuas, sem nomear nomes, só algumas vezes os cargos dos contendores (Capitão-mor) ou o motivo da briga (violação da honra). Em 1714, os Jesuítas, na voz unânime do povo, eram na terra *Angeli Pacis*, "Anjos da Paz"[21].

Em Santos praticavam-se os ministérios usuais da Companhia com índios e brancos, negros e mestiços, promovendo o culto na sua própria Igreja e noutras. A Qüinqüenal de 1665-1670 traz o modo como os Padres acharam a imagem de Santa Catarina e lhe edificaram uma capela: haveria 80 anos, o Visitador Eclesiástico vindo a Santos, achou na Vila uma defeituosa imagem de Santa Catarina, e mandou-a lançar ao mar. A estátua era de barro. O mar arrastou-a para junto do

1. *Bras. 5(2)*, 78.
2. O Ir. Francisco Martins, dos arredores de Braga, faleceu no Rio em 1706, *Bras. 10*, 130.
3. *Bras. 5(2)*, 142.
4. *Bras. 8*, 408.
5. Esta Ilha, que no *Atlas*, de Cândido Mendes de Almeida, aparece separada da Ilha de S. Amaro pelo Rio das Palmeiras, arrematou-se mais tarde ao Fisco por 202$000 réis, Arq. Nac. (Rio), *Receita e despesa de Bens confiscados a Jesuítas, na Capitania de S. Paulo* (1776-1784), *ms.* 483 s/p. E há referências a uma Ilha fronteira à Vila de Santos, arrematada mais tarde por Custódio Machado.
6. Em 1760 ignorava-se o destino destas terras, *Doc. Interes.*, XLIV, 346. Talvez se tivessem vendido. Cf. *ib.*, 344, onde consta que os bens, deixados por Salvador Correia de Sá e Benevides, se poderiam vender, se fosse preciso.
7. A tradição local atribui aos Jesuítas a Fazenda de *Itatinga*, na Serra. Pertence hoje à Companhia das Docas de Santos.
8. Carta do P. António da Cruz, ao Geral, 12 de março de 1717, *Bras. 4*, 195.
9. *Bras. 4*, 285a.
10. *Bras. 4*, 333v.
11. *Bras. 10(2)*, 295.
12. A Botica do Colégio, que sempre existiu, tomou notável incremento por volta de 1750, erigindo-se de novo, e com facilidades que não tinham outras. O Coronel e Governador da Praça de Santos e Comarcas de S. Paulo e Paranaguá ajustou com a Botica do Colégio que a dos Militares passasse para ela, isto é, os provimentos farmacêuticos aos militares passassem a ser feitos pela Botica do Colégio. Conservam-se, com a data de 1755, os documentos burocráticos, requerimento de confirmação e pedido de informações (*Doc. Hist.*, I, 190, 191, 232). Falta porém a Provisão do Governador da Praça de Santos, em que dava os justificados motivos deste seu ato.
13. Cf. supra, *História*, I, livro III, cap. V, § 5.
14. "*Haec domus* ab imis fundamentis *nunc* fuit aedificata", *Bras. 5*, 35v.
15. *Bras. 5*, 47v.
16. *Bras. 6*, 190v.
17. *Bras. 10(2)*, 363v.
18. *Bras. 5(2)*, 142.
19. *Bras. 4*, 285a; *Bras. 6*, 156v.
20. Carta de 1697, *Bras. 9*, 438-438v. Mais de 200 homens, portanto menos de 300, senão diria 300 ou mais de 300. Um dos chefes da briga era de Santos, o outro de S. Paulo que desceu com os seus familiares. Com o de S. Paulo, estava um antepassado de Pedro Taques, e este ao fazer o relato diz que desceu de S. Paulo "um trôço de mais de 500 homens, com um trem que formava na estrada e caminho de Santos um corpo de mais de mil pessoas", Taunay, *História da Vila de São Paulo no século XVIII*, 205. Exemplo dos erros e exageros com que Pedro Taques esmaltou a sua *Nobiliarquia*.
21. *Bras. 10*, 106.

Labim/UFRN

muro do Colégio e aí ficou soterrada no limo de muitos anos. Até que um índio do Colégio, andando a apanhar ostras, mergulhou as mãos e por acaso a achou e recolheu. Vendo o Reitor do Colégio a imagem íntegra, sem lesão alguma, teve o fato por prodigioso, ergueu uma Capela, e colocou nela essa imagem de Santa Catarina com aplauso geral[1].

7. Superiores e Reitores

Santos só aparece nos Catálogos em 1589. Antes, como dissemos, estava subordinado à Casa da Vila de S. Vicente, fundada pelo P. Leonardo Nunes. Pelos Catálogos existentes e mais alguma notícia esparsa, se organiza a presente lista dos seus Superiores e Reitores:

P. João Pereira (1589)
P. António da Cruz (1598)
P. Manuel de Oliveira (1600)
P. Francisco de Oliveira (1601)
P. António de Abreu (1606)
P. Francisco Fernandes (1610)
P. Mateus de Aguiar (1613)
P. Manuel Cardoso (1616)
P. Francisco da Fonseca (1617)
P. António Lôbo (1621)
P. António Gomes (1628)
P. Francisco de Oliveira (1630)
P. Jacinto de Carvalhais (1640)
P. Gonçalo de Albuquerque (1646)[2]
P. Pedro de Figueiredo (1657)
P. Estêvão Ferreira (1659)
P. Alexandre de Gusmão (1663)
P. Manuel Nunes (1665)
P. Luiz de Góis (1667)
P. Mateus Pinto (1674?)
P. Domingos Dias (1677)
P. Bartolomeu de Leão (1679)
P. João Ferreira (1683)
P. Diogo da Fonseca (1692)
P. João da Rocha (1694)
P. António Rodrigues (1697)
P. Miguel de Andrade (1699)
P. Francisco Frazão (1700)
P. Miguel de Andrade (1704)
P. António de Matos (1708)
P. Vito António (1711)
P. Tomás de Aquino (?)[3]
P. António de Matos, 2.ª vez (1714)
P. António da Cruz (1716)
P. Alexandre de Gusmão (Júnior) (1721)
P. Martinho Borges (1725)
P. Fabiano de Bulhões (1725)
P. Vito António, 2.ª vez (1727)
P. Manuel Amaro (1732)
P. Pascoal Gomes (1735)
P. José Vitorino (1740)
P. Francisco de Toledo (1743)
P. Manuel Pimentel (1748)
P. Inácio Correia (1750)
P. Manuel Martins (1753)
P. João da Mata (1757)[4]

8. Estudos

O Colégio de S. Miguel de Santos foi herdeiro de um legado honroso. A instrução no Sul nasceu em S. Vicente, com o P. Leonardo Nunes. Desdobrou-se depois pelos Colégios de S. Paulo e Santos. Até a Casa de Santos se elevar a Colégio, o ensino era de simples catequese e primeiras letras. Depois começou o de Latim e Letras Humanas, que se

1. *Bras. 9*, 216.
2. Era *Superior* o P. Gonçalo de Albuquerque. Retirou-se com os distúrbios desse mesmo ano. Voltou em 1653, transformada a *Casa* já em *Colégio*, de que foi o 1.º Vice-Reitor. Ainda o era em 1654, *Bras. 5*, 189.
3. Vice-Reitor, um ano, em data que se não determina, *Bras. 10(2)*, 353v.
4. O P. João da Mata, último Reitor de Santos, natural do Rio, onde nascera a 7 de janeiro de 1714, acabou os seus dias nos cárceres de Azeitão em setembro de 1761, *Bras. 6*, 272; *Apêndice ao Catálogo Port., de 1903*.

Labim/UFRN

manteve até 1759. Santos pretendeu em 1677 o Curso de Filosofia, a ler-se na Vila para os seus filhos e para os de S. Paulo, mas a proximidade de S. Paulo, cuja preponderância definitivamente se impôs, prejudicou a pretensão.

Santos teve alguns professores de Humanidades, que deixaram nome nas letras, como Bartolomeu de Leão, mestre em 1663; e quando foi mestre de Humanidades o Ir. Manuel Correia, em 1732, ao constar que se ia retirar, a fim de completar os próprios estudos de Filosofia e Teologia, estava de tal modo aceito ao povo, que o Capitão João dos Santos Ala comunicou ao Visitador Miguel da Costa o sentimento geral e que temia um alvoroto. Modo de falar sem mais conseqüências, senão a de demonstrar a estima dos estudos da Companhia[1].

Com o ensino das Belas Letras, os Padres davam "a boa criação de moços católicos"[2]. E com a criação, às vezes a boa sorte e um futuro de glória. Fato considerável para Santos foi a estada ali como Vice-Reitor do Colégio o P. Alexandre de Gusmão em 1663. A amizade que contraiu com os moradores e a proteção que deu a alguns filhos da terra foi tão eficaz, que um deles tomou o nome e apelido do grande Jesuíta e outro o sobrenome. E se Alexandre de Gusmão é glória diplomática luso-brasileira, Bartolomeu Lourenço de Gusmão transcende os limites de ambas as pátrias para ser, na história da aeronáutica, nome universal.

Os Jesuítas deixaram Santos em 1759, com sentimento geral dos seus moradores. Em 1878 a Igreja, que edificaram, ainda era a Matriz de Santos; e o seu Colégio, Alfândega, tendo sido antes Hospital Militar[3]. Neste local histórico, o Instituto Histórico e Geográfico de Santos colocou em 1940, quarto centenário da Companhia, uma placa de bronze[4].

9. Missões em São Vicente, Itanhaém, Iperuíbe, Iguape e Cananéia

De Santos iam os Padres em missões às Vilas do Sul, dentro do atual Estado de S. Paulo e mais além. Repartiam este apostolado com o Colégio do Rio e até às vezes com o de S. Paulo. Mas Santos teve algum tempo o nome expresso de *Casa de Missões*[5].

Ficaram-nos de vez em quando vestígios escritos destas missões como em 1682, em que as Câmaras de S. Vicente, Itanhaém, Iguape e Cananéia escreveram ao P. Geral, agradecendo umas, e pedindo outras[6].

Eram missões feitas com relativa freqüência, a *S. Vicente* mais, pela sua proximidade de Santos. Da Igreja a do Colégio de S. Vicente construída pelo P. Leonardo Nunes, e inaugurada a 1.º de janeiro de 1552[7], queimada por Cavendish, e reconstruída e remodelada depois, procede a atual Matriz de S. Vicente[8].

Em *Itanhaém*, os Jesuítas possuíam duas casas, uma na Vila, outra numa aldeia vizinha: "Obra de 10 léguas, pela costa abaixo, está a Vila de Nossa Senhora da Conceição ou de Itanhaém. Junto *à Casa da Senhora*, que está em um alto, *temos uma casa*, em que os Nossos pousam quando lá vão em missão; e da outra parte do rio, em uma Aldeia pequena, *temos outra casa*, em que também pousamos, quando imos visitar aquela Aldeia"[9].

Estas visitas mantiveram-se sempre e de maneira metódica até os Padres se ausentarem da Capitania, por causa das perturbações de 1640. Tratou-se, na sua ausência, de fundar ali um Convento de Franciscanos, o que se realizou em 1654. Mas ainda depois dessa data iam os Jesuítas de Santos com freqüência em missões a Itanhaém e a sua Câmara as agradecia e pedia de novo[10].

Em 1607, eram duas as aldeias de administração a cargo da Casa de Santos[11]. E em 1619 diz-se: "Da Casa de Santos vão os nossos com freqüência a duas pequenas Fazendas, e respectivas Aldeotas com o fruto do costume"[12].

A Ânua de 1611, além de narrar um caso extraordinário, sucedido com uma índia, que por ter o nome cristão de *Maria*, todos cuidavam fosse batizada sem o ser, traz a etimologia exata de *Itanhaém*, "*Prato de Pedra*", onde aquele fato sucedera[13].

A Ânua de 1615 conta o grande fruto das almas nesse ano em Itanhaém e das graças obtidas por intercessão de S. Inácio.

Aquelas pequenas aldeias, uma delas Peruíbe, do outro lado do rio, anexas a Itanhaém, já existentes no século XVI, ainda se visitavam nas primeiras décadas do século XVII. Seria difícil localizá-las hoje com rigor, à falta de documentos explícitos que no-lo digam, e talvez tivessem tido diversos locais, segundo a renovação dos roçados, que as aldeias seguiam. Também era comum, quando diminuía o pessoal, concentrarem-se duas ou mais numa só, e com o seu orago, que nunca houve aldeia de Jesuítas, que o não tivesse.

Depois, os documentos da Companhia perdem o fio destas aldeias.

Já antes da saída dos Padres de S. Paulo e Santos, por amor dos índios, a Aldeia de Itanhaém, da "outra parte do rio", tinha seguido o destino das demais aldeias de El-Rei, em cuja administração se intrometeram as Câmaras, como se fossem aldeias suas próprias, quando na realidade todas as aldeias de índios forros ou livres ficavam sob a alçada de El-Rei, por meio do seu Governador Geral. E assim, a 23 de setembro de 1673, se passou Patente de Capitão e Administrador de Aldeia de S. João, da Capitania de Nossa Senhora de "Tinhaém", *Aldeia de Sua Alteza*, provida em Pedro de Laguarda[14].

Não provando bem a administração dos Capitães seculares, como já se tinha verificado noutra tentativa anterior, a que aludimos no tomo II, tratou-se, na última década do século XVII, de voltar ainda uma vez ao regime jesuítico, entregando de novo todas as aldeias de El-Rei a Religiosos. Como vimos em S. Paulo, foram convidados os Padres da Companhia, que responderam não ter, "por ora, Padres". E dado que, desde 1654, possuíam os Religiosos Franciscanos Convento em Itanhaém, a eles naturalmente estava indicado se confiasse a Aldeia de S. João. Assim se fez, e muito bem, sendo confirmado este ato em 1698 pelo Governador Geral do Brasil, D. João de Lencastro[15].

Como se vê, por isto e pelo que ficou dito no tomo I, Peruíbe ou Iperuíbe era uma espécie de zona de terreno, que ia desde Itanhaém à Ponta do Garaú, onde se localizaram diversas aldeias administradas "de visita" pelos Jesuítas, onde

1. José Rodrigues de Melo, *Vita Patris Emmanuelis Correae*, 22 (*ms.*).
2. *Bras. 9*, 371v.
3. Azevedo Marques, *Apontamentos*, II, 148; Aires de Casal, *Corografia Brasilica*, I, 164.
4. Inscrição de Freitas Guimarães, cf. *Notícias da Província do Brasil Central*, S.J., Rio, número especial (janeiro de 1941) 59.
5. Cf. Consulta do Conselho Ultramarino, de 29 de novembro de 1698, em que se examina a Informação do Governador do Rio sobre as missões do Sul, "representando achar alguma omissão no fervor delas, exceptuando dêste descuido os Padres da Companhia, porque êstes, com admirável e louvável zêlo, se empenham em obra tão sacrossanta"; e aponta o remédio, que é mandarem-se "dois missionários para o Colégio de Santos, para daí fazerem as missões até o Rio de S. Francisco e Ilha de Santa Catarina", cf. AHC, *Rio de Janeiro*, 2142.
6. *Bras. 3(2)*, 153, 157, 165.
7. Cf. supra, *História*, I, livro III, cap. V, § 3.
8. "Embora os vãos e o frontão datem do século XVIII e o revestimento, a cobertura, o côro, etc. tenham sido recentemente desfigurados, é *bem possível* que o seu arcabouço ainda seja o mesmo daquela primeira Igreja", escreve Lúcio Costa, *A Arquitetura dos Jesuítas no Brasil*, na *Rev. do SPHAN*, V, 16, que nota também nela "quatro colunas e um sacrário, trabalhados no estilo característico dos altares jesuíticos do primeiro período". Lúcio Costa dá as razões de sua opinião, que não sendo suficientes para uma *certeza*, fundamentam contudo a *possibilidade*, que a sua própria competência de arquiteto e historiador da arte robustece.
9. *Algumas Advertências*, f. 14v.
10. Cf. Carta da Câmara de Itanhaém ao P. Geral, de 7 de maio de 1682, *Bras. 3(2)*, 153; outras missões, *Bras. 9*, 372; *Bras. 10*, 48v.
11. "Duo invisuntur Pagi sub tutella Domus commissi", *Bras. 8*, 67v.
12. "Ex Domo Sanctorum frequenter in duas Villulas, earum et Pagulos itum a nostris, fructu semper qui solet", Trienal de 1617-1619, *Bras. 8*, 240v.
13. "Discurrit unus de more in oppidum quod *Itanhaem*, dicitur accolarum lingua, sonatque *Lapideam Lancem*; suntque, per totum fere duodecim leucarum tractum, dispositi passim agricolae suis cum servitiis", *Bras. 8*, 125v.
14. *Doc. Hist.*, XII (1928) 292-294.
15. A Provisão datada da Bahia, 16 de setembro de 1698, transcreve-a, com outras notícias interessantes, Basílio Röwer, *Páginas de História Franciscana* (Petrópolis 1941) 327, 612.

Labim/UFRN

eles tinham as "capelas" e "casas", próprias de todas as aldeias, para se recolherem quando ali iam; e onde a Companhia possuiu terras doadas por Pedro Correia, antes de Itanhaém ser vila. Esta origem jesuítica, fez que algum autor, confundindo as datas, atribuísse à Companhia entre os seus edifícios, "pesados e faltos de gôsto", o de Iperuíbe, que é na realidade do período seguinte[1].

Os nossos estudos sobre o século XVI tinham apurado que em todo esse século, nunca houve Residência *fixa* da Companhia em Itanhaém nem Iperuíbe[2]. Completamos agora, seu lugar próprio (antes só tratamos do século XVI), concluindo que nem a tiveram "fixa" no século XVII, nem "fixa" nem "de visita" no século XVIII. Mas em Itanhaém a tradição jesuítica persiste vivaz, não só pela "Casa", que fundaram no morro, para morar quando aí iam, como pela administração das suas primeiras aldeias, pelas constantes missões, que aí davam, até deixarem o Brasil: por isto, e sobretudo, porque a Companhia anda unida às primeiras páginas da sua vida histórica.

Iguape, mais ao Sul, foi também visitada inúmeras vezes pelos Padres da Companhia de Jesus em missões, que às vezes duravam longos dias (22 em 1690). Narrando uma destas missões, o P. Andreoni refere em 1708 o Caso do *Ecce Homo* ou *Bom Jesus* de Iguape. A imagem, feita em Lisboa, ia para a Igreja dos *Carmelitas do Rio*, quando por alturas do *Cabo Frio* a nau portuguesa teve o indesejável encontro dalgumas naus hereges dispostas a assaltá-la. Os da nau portuguesa, temendo não viesse a cair em poder do inimigo, e ser ludíbrio dele, preferiram lançar a imagem ao mar. A imagem foi ter a Iguape e recolhida com suma veneração pelos seus moradores[3].

No Arquivo Geral conservam-se algumas cartas da Câmara de Iguape, ao Padre Geral, agradecendo as missões dos Jesuítas, narrando o fruto e pedindo novas missões[4].

A história dos Padres da Companhia em *Cananéia* nos séculos XVII e XVIII é paralela à de Iguape. Os que davam missão numa iam geralmente à outra. E a Câmara, como a de Iguape, mostrava-se igualmente agradecida, e a sua gratidão ia até Roma[5]. Os de Cananéia desejaram Casa da Companhia na sua terra, desejo que não passou para o terreno dos fatos. Mas ainda no último ano da estada dos Jesuítas no Brasil (1759), deram Missão em Cananéia, cuja Câmara 158 anos antes declarara terem sido os Padres da Companhia "os fundadores desta povoação nos seus princípios"[6].

Nesta última missão de 1759, os Padres António de Sousa e José Machado, foram por terra, desde Santos, dando missões nos lugares do percurso, sobretudo em Iguape e em Cananéia, com incríveis trabalhos e também fruto espiritual, que um deles conta em extensa *Relação*[7].

1. Além desta informação, sem fundamento, de Varnhagen, correm outras, confusas, sobre a proveniência de diversas imagens existentes em Itanhaém, cf. supra, *História*, I, livro III, cap. VII, § 1; e Röwer, *op. cit.*, 616-617.
2. Cf. supra, *História*, I, livro III, cap. VII, § 1.
3. *Bras. 10*, 61-62. A *Relação*, conhecida e recolhida por Azevedo Marques, *Apontamentos*, I, 184, feita pelo P. Visitador Cristóvão da Costa Oliveira, é datada de 22 de outubro de 1732. Não fala dos Carmelitas e diz que era tradição ter sido lançada ao mar antes de *Pernambuco* para onde ia. A *Relação*, feita 24 anos antes, mais concreta, parece também mais verossímil.
4. Cartas da Câmara de Iguape ao P. Geral, de 1.º de junho de 1682 (*Bras. 3(2)*, 155-155v), de 20 de março de 1723 (*Bras. 4*, 253-254v), de 30 de junho de 1726 (*ib.*, 324-325v), todas com as assinaturas autógrafas dos oficiais da Câmara.
5. Cf. Cartas dos oficiais da Câmara de Cananéia ao P. Geral, de 27 de junho de 1682, agradecendo a missão, que ali deram os Padres da Companhia, e pedindo a renovação dela (*Bras. 3(2)*, 157), de 17 de março de 1723 (*Bras. 4*, 251-252v), de 30 de junho de 1726 (*ib.*, 322-323v).
6. Cf. supra, *História*, I, livro III, cap. VII, § 3.
7. *Lettera della missione che fecere li Padri Antonio di Souza e Giuseppe Machado ne' villagi di Ygoape e Cananea l'anno 1759, al R.do P.de Provinciale Manoello di Siqueyra*, escrita pelo P. António de Sousa, no Colégio de Paranaguá, 25 de maio de 1759. *Bras. 10(2)*, 463-467v.

Labim/UFRN

LIVRO QUINTO

AO SUL ATÉ O RIO DA PRATA

Labim/UFRN

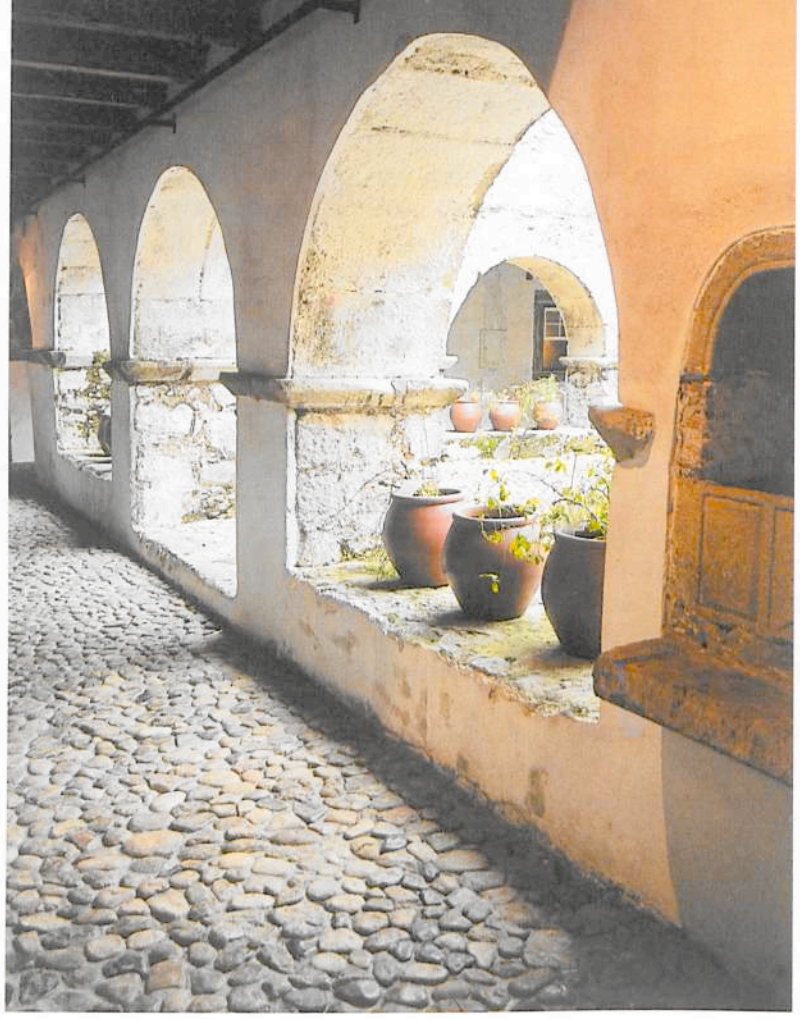

Interior do Colégio
de Paranaguá

Paranaguá, Paraná

Labim/UFRN

Capítulo I
Paraná

1. A Câmara de Paranaguá pede Casa da Companhia de Jesus

O primeiro Jesuíta que passou por terras do Paraná foi Leonardo Nunes e depois os dois mártires dos Carijós, Pero Correia e João de Sousa[1].

O século XVII abriu com a viagem dos Padres João Lobato e Jerónimo Rodrigues aos Patos. "A 10 de Julho de 1605 saímos de Cananéia, por mar", escreve um deles, Jerónimo Rodrigues, "para irmos dormir a Paranaguá, que é uma enseada muito grande e mui formosa, e farta de muita caça, mel, marisco, e muito infindo peixe, e tem muito maior circuito que o Rio de Janeiro"[2].

Paranaguá era ainda despovoada. Entretanto os Jesuítas espanhóis do Paraguai, irradiando pelos rios do interior, estabeleceram-se nas margens do Piquiri, afluente do Paraná, e entre as recomendações, deixadas pelo Visitador Manuel de Lima (1609), está uma que os Padres do Rio ou de Santos promovam as missões dos Carijós e procurem pôr-se em contato com os Jesuítas do Piquiri, a ver, se uns por um lado, outros por outro, apressam a conversão desses índios[3].

Tal plano de catequese pacífica não chegou a efetuar-se pela intervenção e violência de alguns caçadores de homens, partidos de S. Paulo. Neste meio tempo fundou-se a Vila de Paranaguá. Os Jesuítas do Brasil continuaram a ir a ela de propósito, ou de passagem para o Sul, até que, ao dar-se uma fervorosa missão em 1682, a Câmara da Vila escreveu a Roma ao P. Geral, agradecendo-a. E aproveitou a oportunidade para pedir Residência estável prometendo o que fosse mister. E, se não fosse possível, houvesse pelo menos missão anual:

"*Reverendo Padre Geral*: – Êste ano logramos o que há muito desejávamos, a doutrina e santa comunicação da Companhia, nos dois Religiosos, que discorreram por estas últimas partes do Brasil em missão, instituída por ordem do Príncipe nosso senhor, a quem por êste favor devem êstes povos multiplicadas graças. E porque de tão pio exercício resulta tanto emolumento espiritual na República Cristã, e nestas terras reina tanto a ignorância, ainda do necessário para a salvação, principalmente na gente inferior por falta de Prègadores, fazemos saber a V. Paternidade que será de grande glória para Deus, se nesta Vila de Paranaguá, que nesta costa austral do Brasil é das mais populosas, fôr esta missão permanente e houver uma *Casa* da Companhia, porque sem a perpétua e vigilante assistência de seus Religiosos, não desistirão os incómodos espirituais que aqui se padecem. A Sua Alteza pedimos seja servido tomar a seu cargo esta emprêsa, ou pelo menos ajudá-la. De V. P. esperamos a aprovação dêste intento, e que nos faça mercê dirigir no que devemos obrar para com efeito o lograrmos, quando, por deméritos nossos, nos não conceda S. Alteza o favor que lhe pedimos. Se no povo houvera quem se pudesse animar por si a esta fundação, já tivera princípio, contudo inda assim oferecemos, para êste efeito, o amor universal de todo êste povo, que com suas pessoas e esmolas se há-de empenhar a esta obra. Enquanto ela se não efectua, pedimos a V. P. mui encarecidamente seja servido ordenar nos não falte pelo menos cada ano missão. O Senhor conserve por felicíssimos anos a religiosíssima pessoa de V. P., e lhe conceda, e a à sua sagrada religião, os aumentos e lustres que merece. Em Câmara, nesta Vila de Paranaguá, aos 10 de Setembro de 1682, – *João Veloso de Miranda*, *António Luiz Matoso*, *Luiz da Costa da Silva*, *José Dias Sampaio*, *Manuel Lopes Sibrão*"[4].

2. Primeiros princípios dela

Deste documento fundamental nasceu a Casa e mais tarde Colégio de Paranaguá, mas o expediente e processo, correspondente à dupla licença civil e religiosa, levou mais de meio século a ultimar-se definitivamente.

O P. Geral respondeu que de sua parte não se oporia, se as coisas se encaminhassem para isso. E para não esfriar, volta a Câmara a escrever-lhe em 1685, agradecendo a promessa, e insistindo no pedido de Residência estável[5]. As possibilidades e as garantias de subsistência indispensáveis a uma "fundação" revelaram-se insuficientes. Havia um Padre secular, de nome Veiga, com fazenda e capela, morador distante da vila, que oferecia maiores facilidades, mas temia-se que ele, em vez de ajudar a fundação da Residência na Vila, preferisse que os Padres fossem para o sítio da sua fazenda[6].

A nova Residência, para começar, deveria ter seis Jesuítas, um Superior, um Padre para ministérios, um Professor de Humanidades, um Irmão Coadjutor, e dois Padres Missionários, que percorressem, na pregação e administração dos sacramentos, cada ano, as povoações marítimas do sul até 200 léguas[7].

Postas assim as bases de nova Casa, a gente de Paranaguá mostrou tenacidade, como consta do Livro das Vereanças, de 2 de maio de 1707. Para a edificação da Igreja dava 7.000 cruzados; para a côngrua sustentação da Residência, dois currais com 400 cabeças de gado; terras para pastoreio e plantação, suficientemente vastas. Enquanto se não fazia Casa e Igreja, em lugar que exigia grandes muralhas, e se não organizasse tudo, os moradores se encarregariam de prover ao sustento dos Padres. Generosidade, eficácia, e clareza. *Data a fundação da Casa de 14 de maio de 1708*. Abriram a Residência de Paranaguá os Padres António da Cruz e Tomás de Aquino, beneméritos da terra.

1. Sobre os Jesuítas em Paranaguá no século XVI, cf. supra, *História*, I, livro III, cap. VII, § 5.
2. Cf. S. L., *Novas Cartas Jesuíticas*, 207.
3. *Algumas advertências*, 18.
4. É o próprio original, com as assinaturas autógrafas, *Bras. 3(2)*, 163.
5. Carta da Câmara de "Pernaguá", ao P. Geral Noyelle, de 20 de novembro de 1685, *Bras. 3(2)*, 277.
6. *Bras. 4*, 120v. A "Correição" de Pardinho, de 1721, refere-se a um P. João de Veiga e a terras do *Varadouro* ou *Varadouro Velho*, frase confusa, mas em que deve tratar-se do mesmo assunto, cf. Moisés Marcondes, *Documentos para a história do Paraná*, I (Rio 1923) 86.
7. *Bras. 4*, 120v.

Labim/UFRN

E, recebidos, nesse dia, pela população, com festas e regozijo, e de baixo do pálio, foram à Igreja matriz para o *Te-Deum* solene da inauguração[1].

Os trabalhos destes Padres não se confinaram à vila, mas estendiam-se à terra firme. As suas missões por ela, sem as vias de comunicação modernas, pisando lodos e lamas, furando matas, pelas serras alcantiladas e cheias de precipícios e que era preciso vencer a pé, a pé descalço, entre fomes e sedes, ou ainda afrontando mares em pequenas embarcações para atender às aldeias e povoações de brancos, sem pároco, nem assistência religiosa e caridosa, é parte da humilde epopéia dos Jesuítas no Brasil, de que se fazem eco duas cartas, uma do P. Estanislau de Campos, outra do P. Mateus de Moura. Este último, vendo que tudo isto, nesta "gloriosa missão", o aceitavam aqueles "Pregoeiros de Evangelho", o propõe ao P. Geral para consolação e estímulo[2].

3. O moroso expediente burocrático

Como sempre, não tardaram também aqui as contradições, em que intervieram algum elemento do Clero e o Ouvidor. Este interpretava as ordens régias de modo diferente do Superior da Companhia, cada qual à sua maneira, e de certo ambas as partes com fundamento em pontos que se prestavam a controvérsia. Mas com elas e as representações, que originaram, se atrasou a obra com prejuízo não da Companhia, que nunca lhe faltavam trabalho e trabalhos, mas da terra, que ficou privada por largo tempo do Colégio, que ambicionava, e os embargantes não souberam substituir por outro. Compreendendo isto o povo de Paranaguá, tomou a fundação como sua, dirigindo-se à Corte, por intermédio do Governador do Rio de Janeiro[3]. A 23 de dezembro de 1711 os oficiais da Câmara de Paranaguá dão conta a El-Rei de terem alcançado com os seus repetidos rogos que os Jesuítas mandassem seus Religiosos para "um Colégio, que os ditos moradores querem fundar à sua custa naquela vila, para terem nela quem trate da educação de seus filhos na doutrina cristã, por não terem posses para os mandar aos estudos de Santos ou dessa Cidade [Rio de Janeiro], por lhe ficarem em muita distância e nas vilas circunvizinhas não haver mais que um Clérigo em cada uma, e todas distarem daquela vila trinta léguas". Pediam pois licença a El-Rei, o qual ordena, em Carta Régia de 7 de novembro de 1712, ao Governador do Rio, Francisco de Távora, o informe[4].

Já vimos, no decurso desta obra, que a fundação de um *Colégio* é questão diferente da fundação de uma *Casa.* Para Colégio requeria-se licença régia, como hoje se requer licença do Ministério da Educação; para Casa, não, por ser assunto puramente eclesiástico. Mas também como, sob o aspecto de regime interno, administrativo, só o Colégio assegura a vida autônoma de uma Casa, com bens próprios, vinculados a si mesma e à terra, era isto o que queriam os moradores, e daí aquela sua representação a El-Rei, e outras, que se repetiram. E ao Padre Geral escrevia mais uma vez a Câmara de Paranaguá, a 17 de julho de 1714. Temendo ficar sem Colégio nem Casa, pedia que se o Colégio se não fundasse, ao menos se não tirasse a Residência[5].

Notável energia e constância dos Paranagüenses para levarem avante o que pretendiam. Os Jesuítas não fecharam a Casa, mas enquanto não vinha o Alvará régio, a Residência, ou "Casa de Missões" não podia ter outra situação jurídica senão a de Casa dependente e anexa ao Colégio de Santos, fato que não satisfazia às intenções e desejos dos moradores de Paranaguá. E renovaram-se e sucederam-se os seus requerimentos. Caso pertencente a mero expediente administrativo, mas com notícias úteis, locais e econômicas, que ultrapassavam esse mero expediente.

Fazendo a "correição" da *Vila de Paranaguá*, o Ouvidor Rafael Pires Pardinho incluiu entre os parágrafos dela alguns que dizem respeito à fundação do Colégio, questão pendente e em aberto. O Ouvidor mostrou-se partidário da fundação, e examina os bens já existentes, que "pela boa administração dos Reverendos Padres e ajuda de Deus têm multiplicado em muito desde o ano de 1708"[6].

A leitura desta "Correição", deixa a impressão do bom jurista, mas ao mesmo tempo a forma desabrida como trata alguns dos primeiros e mais importantes povoadores Manuel de Lemos Conde e António Morato, não suprime outra impressão de que para com eles procedesse menos como juiz do que como advogado de idéias opostas, que se podem no entanto acobertar com o nome de zelo da fazenda real. "Zêlo excessivo", comenta Felício dos Santos, que conclui: "Probo, honrado, recto, mas cruel e desumano, cego instrumento das ordens da Côrte, que não conhecia a compaixão"[7]. Nem sempre se pode aplicar à Corte este juízo; muitos atos dela provam que era justa e conhecia a compaixão. A atitude da Corte dependia geralmente do grau de informações de que dispunha.

As informações de Rafael Pardinho, sobre o estado dos bens dados para a "fundação" do Colégio, tocam em diversos pontos, uns controversos, outros não. Era do número dos controversos a questão dos dízimos: o Ouvidor meteu neles também parte da Ilha de Cotinga pertencente à Capela de N.ª S.ª das Mercês, as terras do Varadouro, os chãos da Ribanceira, para solar do Colégio, e uns Campos no Rio Grande, em Curitiba. O P. Manuel Amaro, "Superior da Casa de Paranaguá", e "Protector da Capela de Nossa Senhora das Mercês", por autoridade eclesiástica, legal e competente na matéria, pediu vista dos pontos controversos e fez um requerimento ao Ouvidor. O Ouvidor não aceitou o requerimento. O Superior lavrou, portanto, protesto jurídico, a 14 de agosto de 1721. Sendo matérias controversas, só uma autoridade superior à de Ouvidor poderia decidir. Infere-se do *Protesto* que a questão de dízimos era isenção sobretudo concedida pelo Papa Gregório XIII, de que se tratava em Lisboa em alçada mais alta que a do Ouvidor. Quanto aos outros pontos: "Nossa Senhora das Mercês está de posse pacífica da parte da Ilha da Cotinga, sem contradição alguma, há mais de vinte e cinco anos, e foi tresplantada sua Capela para esta Vila, com licença de um *legítimo* Visitador, por *justas* causas, que para isso houve": se era autoridade *legítima*, e *justa* a causa, a que vinha bulir nisso 25 anos depois? "Além das terras do Varadouro terem sido doadas à Companhia pelo Capitão-mor João Rodrigues França, e terem ido à confirmação a El-Rei, nosso senhor, quando primeiro se pediu licença para o dote do Colégio, que se pretendia fundar, a Lei de

1. *Bras. 4*, 135; *Bras. 10*, 60; *Memória da Origem e quando teve principio a Casa da Missão da Vila de Paranaguá* pelo P. Visitador da Casa, P. Inácio Antunes, cf. *Rev. do Inst. de S. Paulo*, XX, 735.
2. *Bras. 4*, 180, 181. A carta de Mateus de Moura expõe o trabalho ingente dos dois Padres, e como, sem o menor repouso, no ano de 1711, recolheram nos "celeiros divinos" 5.340 confissões. E impediram, na 6.ª-feira santa, que viessem às mãos e se matassem dois homens principais, um dos quais se apresentou com 14 homens armados, desistindo de tão danados intentos a rogos repetidos dos Padres (*Bras. 10*, 80).
3. *Bras. 10*, 66.
4. *Doc. Interes.*, XLIX, 88.
5. *Bras. 4*, 183. Assinam a carta: *André Benito, Manuel Pacheco de Amorim, Francisco Dias Veloso, André Gomes Malquer* (sic) e *André Machado Pereira.* A oposição nascia de um Ouvidor, a quem se refere a Ânua de 1716, como "Societati parum aequus" e que, logo que chegou a Portugal, faleceu, *Bras. 10*, 116v.
6. Cf. "Correição" em Marcondes, *Documentos para a História do Paraná*, I, 34-35.
7. Cf. Felício dos Santos, *Memórias do Distrito Diamantino da Comarca do Sêrro Frio* (Rio 1868) 51, citado por Moisés Marcondes, *op. cit.*, 188.

Labim/UFRN

Ordenação, que lhe podia empecer, está abrogada no Brasil *per non usum* de muitos anos"[1].

Os chãos da "Barranceira" tinha-os dado a Câmara, assunto da sua competência, tratando-se do bem público. Estando pendente a licença de El-Rei, pedia a razão que se não dessem entretanto a outrem, e que devia preferir o Colégio e o bem público a quaisquer outras obras e conveniências particulares. Finalmente tinha subido a El-Rei a confirmação dos Campos do Rio Grande[2]. Este "Protesto" está anexo à "Correição". Não o está a carta que o Ouvidor mandou, acompanhando tudo, a 28 de agosto de 1721, precisando e ampliando as informações, que foram examinadas no Conselho Ultramarino, como base financeira da fundação do Colégio. É uma exposição menos rígida que a "Correição", e ao redigi-la o Ouvidor já tinha presentes as razões formuladas pelo Superior da Casa de Paranaguá.

Os Padres viviam, diz ele, numas casas, que se lhes prometeram na primeira escritura. Celebravam o culto divino na "Capela de Nossa Senhora das Mercês, que lhes ficava desviada trinta passos".

Dispunham para o serviço necessário de umas 25 pessoas, escravos, obtidos por esmolas dos moradores. Os bens imóveis eram os seguintes:

1) Lavram o "Sítio que se lhes doou no Rocio da dita vila", que terá 200 braças em quadra. Produz mandioca e outros mantimentos.

2) Uns currais, no termo da Vila de Curitiba, com 1.300 cabeças de gado vacum, provindas das 200, que se lhes doaram, com mais algumas, que meteram, em umas terras entre dois ribeiros, que poderão ter uma légua de comprido e 1/2 de largo em geral.

3) Tem mais 100$000 de côngrua dos missionários discorrentes que se aplicava antes à Casa de Santos e agora à de *Paranaguá*, que assegura essas missões.

4) Tinham-se doado aos Jesuítas em terreno da Vila de Curitiba, os Campos de Itabaúna até à barra do Rio Una, que serão até 8 ou 10 léguas, e das quais dispusera o Ouvidor Pardinho em benefício de terceiros [passando por cima das doações primitivas, cuja confirmação aliás, se tinha requerido a El-Rei e se esperava em breve].

5) Metade da Ilha de Cotinga, adstrita à Capela de N.ª S.ª das Mercês. [O mesmo Ouvidor Pardinho era de parecer que ficasse ao Conselho por ser tão próxima da vila].

6) Fizeram algumas doações pequenas aos Padres e, segundo o Ouvidor, duvidosas em direito, o que poderia ser mais tarde motivo de inquietação.

Posto isto, remata o Ouvidor Pardinho, "não pode deixar de representar a Vossa Majestade quão útil será a fundação do Colégio dos ditos Religiosos nesta Vila, tanto para aumento espiritual dela e das mais circunvizinhas, como para o *acrescentamento das suas povoações*", e de outras mais *que se podem fazer* nas muitas e boas terras, que ainda se acham *desertas* entre eles.

É geral a falta de Sacerdotes nestas últimas Vilas, porque "nas de Iguape e Cananéia, que ficam para o Norte desta, e nas do Rio de S. Francisco, Ilha de Santa Catarina e Laguna, que ficam para o Sul, e na de Curitiba, que fica para o Poente, nos largos Campos que há detrás da Serra, apenas assiste um Vigário, e alguns anos há que estão sem êle, e sendo-o alguns religiosos por falta de Clérigos e por esta razão dizerem os homens que se não resolvem a ir mais longe destas vilas a fazer novas povoações, que algumas vezes intentaram e largaram por não haver Sacerdotes que lhes assistissem nelas, o que procede da pobreza dêstes moradores, que não têm com que mandar seus filhos a estudar aos Colégios da Vila de Santos ou de S. Paulo, que desta Vila hão-de distar mais de quarenta léguas, e são os que lhes ficam mais próximos; e em o havendo nesta Vila, com muita comodidade os mandarão estudar para se poderem ordenar, e que dêste Colégio saïrão com mais freqüência em missão os ditos Padres para estas últimas vilas, e com elas se morigerarão melhor os homens e deixarão a ferocidade, com que vivem, o que evidentemente se vê nesta, onde depois da assistência dos Padres têm estudo, ordenando-se alguns moços, e se têm coarctado os atrozes homicídios que se cometiam; e os homens, com mais polícia, tratam hoje melhor das suas lavouras e fazendas".

Não obstante o vulgar temor sobre bens, o Ouvidor Geral era de parecer que sem eles não poderia haver Colégio. Os Religiosos da Companhia não têm bens pessoais; é a comunidade que os provê de tudo, sem necessitarem os Padres particulares de sobrecarregar os parentes e amigos com o seu passadio; "e o que dêste lhes sobeja mostra a experiência o gastam no asseio das suas Igrejas e culto divino".

Portanto, para patrimônio do Colégio de Paranaguá, propunha o Ouvidor Geral Pardinho que se lhe desse "uma ou duas datas de sesmaria do Campo nos terrenos da Vila de Curitiba, nas que ainda há devolutos, para neles poderem alargar os seus gados e currais, que tem no dito têrmo, entre a Ribeira do Pitangui e Itaïcoca; e ainda no têrmo e recôncavo da baía desta Vila lhes podia fazer mercê de uma ou duas datas de sesmaria, nas terras que ainda estão *desertas e despovoadas*, para nelas fazerem e fabricarem alguma propriedade, para melhor terem com que bastantemente se sustentar neste Colégio, seis ou oito religiosos, que tenham escolas para ensinarem e fazerem missões nestas vilas".

Todos os membros do Conselho Ultramarino foram de parecer que se estabelecesse o Colégio, propondo alguns que os Padres fossem 12 e propondo outro que ainda se fizessem averiguações novas[3].

O Ouvidor era naturalmente reto. Laborava porém num equívoco implícito na sua proposta.

A função dos Padres não era propriamente *povoar* e *valorizar* desertos. No entanto também isso fizeram, porque eram pouco menos que desertos as primeiras propriedades que legalmente possuíam. Mas se dezenas de anos depois, já valorizadas, em vez de propor a confirmação da posse, dispõe delas o Ouvidor para outras entidades, e em troca, lhes oferece terras desertas, em que tudo era a recomeçar, onde lhes ficaria aos Jesuítas gente, meios e tempo para as suas atividades específicas de missionários e mestres?

Contra estas dilações reagiram os Paranagüenses e, logo a 5 de outubro de 1722, se dirige a Câmara ao Provincial, mas com endereço para o Geral, pèdindo a fundação:

1. A Ordenação exigia prévia *licença* de El-Rei. Tinha-se pedido: a El-Rei competia *conceder* ou *recusar* – assunto fora também da alçada do Ouvidor.
2. "Correição", 142-143.
3. "Sobre o que escreve o Ouvidor, que foi de S. Paulo, Rafael Pires Pardinho acerca de ser conveniente fundar-se um Collegio de Padres da Companhia na Villa de Pernaguá, e vae a carta e mais papeis que se acusam", Rio, Inst. Hist., *Arquivo do Conselho Ultramarino*, Cód. 16, ff. 138-143v. Sobre a "Correição" à "Vila de Curitiba", cf. Romário Martins, *História do Paraná* (Curitiba 1935) 301-302.

Labim/UFRN

"*Muito Reverendo Padre Provincial Manuel Dias*: Como a assistência dos Reverendos Padres fôsse de tanta utilidade para o bem de tantas almas, não só nesta vila, mas também nas circunvizinhas dela, desejava êste Senado fôsse permanente, para o que era precisa a licença de Sua Majestade que Deus guarde. E como nos víssemos tão destituídos de meios para o solicitar, encarregou-se dêste cuidado o Reverendo Padre Superior, que então assistia. E quando nos assegurávamos na posse com tão segura intercessão, viemos a experimentar tanto ao contrário, que não só não temos a licença que pretendíamos, mas nem a assistência dos Reverendos Padres, porque o Reverendo Padre Provincial José Bernardino, sem o significar por carta sua a êste Senado, mandou recolher aos ditos Padres sem atender ao prejuízo que causava tanta falta. Porém como tenhamos a notícia de que Vossa Paternidade é dignìssimamente promovido à mesma dignidade, imploramos de Vossa Paternidade para que pondo os olhos na Maior Glória de Deus se digne de restituir-nos o bem que tanto desejamos, na assistência dos Reverendos Padres, té ordem de Sua Majestade, a quem de novo nós recorremos para a concessão da licença para a fundação que tanto suspiramos. Também nos valemos de Vossa Paternidade nos patrocine a que estas cartas vão à mão do Reverendo Padre António Cardoso, para que nos patrocine com sua Majestade, que Deus guarde e Vossa Paternidade com o dito Reverendo Padre. Feita em Câmara de Parnaguá, em 5 de Outubro de 1722 anos. Humildes servos de Vossa Paternidade, *João Neto Mendes*, *Brás Lopes Ferreira*, *Francisco da Costa Farto*, *João da Veiga*, *António Rangel*, *Manuel Ferreira do Vale*"[1].

O Provincial respondeu:

"*Muito nobres Senhores do Senado da Câmara de Parnaguá*: Pelas boas informações, que me haviam dado os Padres António da Cruz e Manuel Amaro e os mais que aí assistiram e por essas Vilas andaram em Missão, estava eu já no conhecimento de quão proveitosa e necessária para o serviço de Deus e do próximo era a fundação do Colégio da Companhia nessa Vila de Parnaguá entre tôdas a maior e principal.

Para mais me persuadir, ajudaram também muito as boas informações que aqui me deu os dias passados o Desembargador Ouvidor Geral de S. Paulo e de tôdas essas partes, Rafael Pires Pardinho, e as grandes instâncias que me fêz, protestando da parte de Deus e de El-Rei, para que de nenhum modo deixássemos de abraçar esta fundação, de que sem dúvida Deus e El-Rei se iam bem servidos, pelo grande proveito espiritual que com seus olhos tinha visto resultava da assistência dos Padres a todos êsses povos, que quanto mais remotos tanto necessitavam mais de operários apostólicos; acrescentando que não sòmente havia de dar calor a esta fundação, senão que também havia de requerer e suplicar a El-Rei nosso senhor não permitisse que faltasse aí a assistência dos Padres.

Agora fico mais persuadido com a que recebi de Vossas Mercês, de 5 do mês passado, na qual como tão zelosos do bem comum, se mostram tão sentidos de verem quási frustrados seus tão pios intentos na tardança da fundação, com a qual só se dão por seguros da continuada e perpétua assistência dos ditos Padres, não se dando por satisfeitos de que todos os anos discorram por essas vilas em Missão.

Como Vossas Mercês, na 1.ª e 2.ª via de carta que me enviam para El-Rei nosso senhor, lhe fazem presente a sua súplica, não duvido que de Sua Majestade, que Deus guarde, como tão pio e tão interessado no maior bem de seus vassalos, tenham bom despacho. E eu estou disposto para fazer tudo o que El-Rei nosso senhor fôr servido mandar-me; e tudo o que meu Reverendo Padre Geral (a quem represento como devo a súplica de Vossas Mercês) me ordenar. Entretanto, darei ordem aos Padres Missionários que do Colégio da Vila de Santos (para onde agora, depois de feita por essas Vilas a sua Missão, se recolheram) voltem logo a fazer a sua principal assistência nessa Vila de Parnaguá, para onde eu também iria de boa vontade se me fôsse dado, e se em mim sentisse préstimo para em alguma coisa servir a Vossas Mercês.

E porque isto não pareça oferecimento *mere* político, por esta mesma (que junta uma cópia da de Vossas Mercês, me pareceu fazê-la presente a El-Rei nosso senhor) peço eficazmente a meu Reverendíssimo Padre Geral seja servido a aceitar-me a renúncia dêste cargo, de que me conheço ser indigno, e me conceda ir para essa Missão, aonde no serviço de Deus farei quanto puder e o Superior dela me mandar, especialmente nas doutrinas e no ensinar os princípios da *Latinidade* aos meninos, que sem dúvida será para mim ofício de mais gôsto, por ser de menos encargos de consciência, do que êste de Provincial. Deus disponha o que fôr de seu maior serviço, e com a sua graça dê muita vida e saúde a Vossas Mercês e lhes cumpra os seus desejos. Colégio do Rio de Janeiro, 7 de Novembro de 1722. De Vossas Mercês, humilde servo em Deus, *Manuel Dias*"[2].

Por esta Carta do Provincial, se vê que as informações dele não eram perfeitamente concordes com as do Ouvidor Pardinho: Porque se por um lado o Ouvidor encarecia com tanta veemência a fundação do Colégio – e nas suas *palavras* há sempre concordância – quando chegava aos *fatos* não se mantinha à mesma altura, e exercitava bem a paciência dos Padres de Paranaguá[3].

Faltando clareza, o Provincial continuou a manter os Padres retirados de Paranaguá, ocupando-se entretanto em missões nas vilas e povoações intermédias, sendo um deles o P. João Gomes[4]. Não se conformam com isso, os Paranagüenses e insistem de novo, em 1723 e 1724, que ao menos permaneça a Residência no gênero da que existia na Paraíba, em Ilhéus e em Porto Seguro, para o qual não se requeria licença régia; e, sendo possível, ficasse Superior o P. João Gomes, por ser perito não só em português, mas na língua brasílica, tão necessária "nas missões desta marinha, principalmente das do Rio de S. Francisco Xavier, da de Santa Catarina e da de Laguna"[5].

4. Interregno missionário e educativo, com a instituição de um seminário

Posto nestes termos o pedido era justo e exeqüível. Os Jesuítas lançaram-se ao trabalho, deixando que a burocracia deslindasse o caso. O ano de 1727 deve considerar-se decisivo para a fundação do Colégio com a perspectiva de meios

1. *Bras. 4*, 248. O P. António Cardoso era então Procurador do Brasil em Lisboa.
2. "Cópia da Carta dos Officiais do Senado da Villa de Pernagoá no Brazil e sua resposta: Para N. M.to R. P. Geral ver", *Bras. 4*, 248-249.
3. "Nostrorum degentium in oppido Paranagua *patientiam* hoc anno exercuit regius minister"... (Ânua de 1721-1722, *Bras. 10(1)*, 255).
4. *Bras. 10(2)*, 265.
5. *Bras. 4*, 258-260v.

Labim/UFRN

que assegurassem não só a construção dos edifícios necessários como a subsistência adequada do Colégio e do culto. Adquiriu-se nos Campos de Curitiba, aquém do Rio Tibagi, uma fazenda de duas léguas de comprido, por meia de largura, boas terras e contíguas às 8 léguas patrimoniais do futuro Colégio de Paranaguá; e outra fazenda em *Piraquirimirim*, doada a S. Inácio, por um homem seu devoto, extremamente rico, em campos do Rio Grande, na Fazenda de Pitangui, mais própria para gado cavalar do que bovino; o Bispo do Rio de Janeiro mandou restituir aos Padres a Igreja das Mercês; e o povo concorreu com donativos e ornamentos preciosos. Desafogo e estima geral, que permitiu notavelmente o ensino dos meninos, as pregações, o cultivo da virtude, e as excursões apostólicas por todas as redondezas[1]. É deste ano de 1727, o certificado que o P. João Gomes, "*superior da Missão e Vila de Parnaguá e mais vilas a ela anexas*", passa a favor do Capitão-mor da Vila da Laguna, Francisco de Brito Peixoto. Assina-o a 16 de março de 1727, na Vila da Laguna[2]. E além de Laguna, os Padres, de Paranaguá estiveram neste mesmo ano em Pitangui, Curitiba, Cananéia, Iguape, vilas de S. Francisco e Santa Catarina, com intensa freqüência de Sacramentos (confissões 2.763, sendo 147 de toda a vida; e 2.424 comunhões), composição de discórdias, santificação de lares mal constituídos, restituição de fazenda sonegada, destruição pelo fogo de versos ou filtros amorosos e cartas de encantamento e feitiço, renovação de moralidade pública, separando-se pessoas que não se podiam ligar, por já não serem livres, ou ele ou ela. Cinco homens principais e ricos perguntaram ao Padre se seria bom fazer uma Igreja e dedicá-la a Nossa Senhora e a S. Benedito negro. Animou-os. A Vila de S. Francisco queria também uma Casa de Missões. Ajudava em tudo o Ouvidor e Capitão-mor de Paranaguá, o homem mais exemplar da vila na freqüência dos Sacramentos e na autoridade com que apaziguava os moradores se por acaso se desavinham. Os índios *Minuanos*, em número de 23.000, que habitavam no Rio Grande, pediam com empenho a ida dos Padres de Paranaguá. Mas era missão que se não poderia fazer sem autoridade real, a quem se comunicava o pedido. Com os doentes, caridade humana e religiosa. Um, já desesperado dos médicos, para não ver o Pároco nem outros que o foram visitar, voltava-se para a parede quando chegavam. Foi vê-lo o Missionário. E entrou como médico. Inquiriu da causa da doença, e, "como outro Podalírio", receitou ervas medicinais, nas quais o doente confiou mais do que nas tisanas e pomadas das boticas. Ao cabo, disse o doente: "Convosco, Padre, me quero confessar". E fê-lo, com lágrimas. Quando recebeu a absolvição exclamou: "Agora pode vir a morte, quando Deus quiser, que já nada temo".

Por estes e outros sucessos, que conta a Ânua de 1727, se vê a ativa variedade da Casa de Paranaguá[3].

Na Vila crescia o desejo do Colégio e o povo não se contentava já com que fosse apenas para externos, queria-o também para internos, os filhos dos moradores dispersos pelas fazendas. E pouco depois, em 1730, "era tão grande o empenho nos meninos em se formar em letras e virtude, que já seis" andavam a estudar internos na Casa de Paranaguá, transformada assim também em Seminário[4].

5. O Alvará de 1738 e suas bases econômicas nos Campos de Curitiba e Pitangui

Entretanto, não desistia Paranaguá de mover influências e propor a solução do seu Colégio, até que enfim, em 1736, com as morosidades daquela época, o Ouvidor de Paranaguá, e o Conde de Sarzedas, Governador de S. Paulo, informaram de novo El-Rei de quanto se tinha passado neste assunto, e eram partidários decididos da imediata fundação[5]. A resposta foi o Alvará de 25 de setembro de 1738, com que se pôs termo definitivo à questão e à perda de tempo.

Ao ter conhecimento do Alvará da fundação do Colégio, o P. Provincial João Pereira enviou em 1739 como Visitador, com todos os seus poderes, ao P. Francisco Gomes, para conhecer exatamente o estado econômico das terras e fazendas, doadas como "dote" do Colégio, e conforme a ele proceder à sua organização. As obras da Casa e Igreja a tinham começado em 1708. Os Padres daquele período, António da Cruz e Tomás de Aquino, empenhavam-se em que se conservassem os planos, com a muralha da casa que então se fez[6]. Transcorridos 30 anos, as obras poderiam agora prosseguir. Mas, contando apenas com os recursos tirados das terras e criação, e alguns esparsos donativos dos moradores, as obras demoraram mais do que era desejo comum.

A "Casa" de Paranaguá erigiu-se canonicamente em "Colégio", a 10 de dezembro de 1752, ficando Vice-Reitor o P. Cristóvão da Costa[7]. Ainda estavam na Residência velha e provisória, talvez a mesma de 1711, quando o P. Mateus de Moura, no momento agudo da controvérsia, notava que haviam informado mal a El-Rei, e que não tinham ainda *fundação* alguma definitiva; viviam em casa *alheia* (oferecida para quando houvesse fundação), com Igreja *alheia* (N.ª S.ª das Mercês), oferecida pelo Bispo[8].

Os Jesuítas transferiram o Colégio para o novo edifício em 1754, "com as congratulações gerais de tôda a Vila"[9]. A inauguração oficial foi dia de S. José, 19 de março de 1755, com *Te-Deum* e missa solene, tudo com músicas e cantos e a maior pompa, em sinal de agradecimento do povo, por ter enfim conseguido o tão longamente desejado melhoramento da terra. Pensou-se em dedicar a nova Igreja a Santa Bárbara[10]. O Colégio ficou sob a invocação de Nossa Senhora do Terço[11]. Além da assistência espiritual e do ensino público de suas escolas, primário e secundário, reservava o corredor térreo para "Seminário", com aposentos capazes de alojar 20 alunos internos.

Como sustentáculo e garantia econômica da instituição, havia em 1757 (e a notícia é desse ano): "quási 10 léguas de terras próprias, cujo solo ainda que actualmente inculto na sua maior parte, é fértil e apto para produzir todo o género de frutos. Já tem diversos currais na Fazenda de *Curitiba* e na Fazenda de *Pitangui* e em ambas 1.020 cavalos e 2.030 cabeças de gado vacum, fonte principal de receita para o sustento do Colégio. Trabalham nelas 40 servos. Possuía mais a Fazenda de *Superagui* e a do *Rocio*, nas quais se fabricava farinha e se cultivavam legumes e colhia peixe sêco, bastante para o consumo do Colégio. Tinha também a pequena, mas lucrativa Fazenda de *Morretes*, em que 10 servos

1. *Bras. 10(2)*, 296-296v.
2. *Invent. e Test.*, XXVII, 391.
3. *Bras. 10(2)*, 299-299v.
4. *Bras. 10(2)*, 325.
5. *Bras. 6*, 233.
6. *Bras. 4*, 135.
7. Bibl. Vitt. Em., f. gess. 3492/1363, n.º 6 (cat).
8. *Bras. 4*, 167.
9. "Domus Parnaguensis tandem transiit in Collegium, *quod anno 1754 habitari caeptum est*, ingenti totius Oppidi congratulatione", *Bras. 6*, 441.
10. *Bras. 10(2)*, 44.
11. Silveira, *Narratio*, 170; *Bras. 10(2)*, 496.

Labim/UFRN

do Colégio se entregavam à mineração do oiro e achavam alguns grãos, que atingiam às vezes o valor de 200 escudos romanos[1]. A Igreja do Colégio não tinha rendas próprias. Recebeu em donativos êste ano 36 escudos e gastou muito mais.

Situação actual do Colégio:

Receberam-se em 1757, escudos romanos	1.364
Gastaram-se	1.561
Tem dívidas a pagar	1.120"[2]

Tal foi a organização e evolução econômica do Colégio de Paranaguá, laboriosamente concluída em vésperas da catástrofe de 1759, que impediu prestasse todos os serviços que sem dúvida prestaria no decorrer dos anos. Em todo o caso, no meio século que durou, concorreu para o esplendor do culto e propagação da doutrina e dos sacramentos e coube-lhe a honra de inaugurar o ensino público, primário e secundário, no Estado do Paraná, e de fundar também o seu primeiro Seminário[3].

6. Superiores de Paranaguá e atividade religiosa e literária

Os Padres que estiveram à frente desta Casa e Colégio, desde 1708, foram os seguintes, segundo os documentos existentes. Os anos em que exerciam o cargo indicam a sua ordem. Entre todos, António da Cruz, é, sem dúvida, o mais benemérito desta casa, que governou três vezes, e nela faleceu, nonagenário, a 29 de novembro de 1755, sendo logo chamado o "Apóstolo de Paranaguá"[4].

P. António da Cruz (1707)
P. Tomás de Aquino (1716)
P. Vito António (1717)
P. Manuel Amaro (1720)
P. João Gomes (1725)
P. António da Cruz, 2.ª vez (1732)
P. Estanislau Cardoso (1735)
P. Francisco Gomes (1739)
P. Manuel Rodrigues (1740)
P. António da Cruz, 3.ª vez (1741)
P. Caetano Dias (1743)
P. Lourenço de Almeida (1748)
P. Manuel Martins (1751)
P. Cristóvão da Costa (1752)

Em 1760 estava nomeado para suceder ao P. Cristóvão da Costa, o P. Estêvão de Oliveira, que não chegou a tomar posse por ficar retido no Rio de Janeiro.

Além de Cristóvão da Costa, já com o título de Vice-Reitor, assistiam no Colégio de Paranaguá os Padres José Rodrigues de Melo, António de Sousa e Pedro dos Santos, e o Ir. Manuel Borges, quando a 15 de fevereiro de 1760 se apresentou o Juiz da Coroa, a tomar conta do Colégio e a levar os Jesuítas para o Rio uma semana depois, donde partiram para a Europa, exilados[5].

Outros muitos Padres viveram nesta casa, entregues sobretudo a ocupações de caráter religioso. Um deles, o P. Inácio Antunes, visitou o Colégio em nome do Provincial e deixou uma "Memória da origem e quando teve princípio a Casa da Missão da Vila de Paranaguá"[6]. Inácio Antunes estava no Colégio do Rio em 1759 e foi levado para a Ilha das Cobras, com duplo grilhão nos pés, até à partida do navio em que ele e os mais foram desterrados[7]. Entre os exilados conta-se o P. Nicolau Rodrigues, filho de Paranaguá, nascido nela a 10 de setembro de 1690 e veio a falecer em Roma, a 24 de agosto de 1767[8]. Era irmão do P. Inácio Pinheiro também Jesuíta, e paranagüense, e ambos filhos do Capitão-mor de Paranaguá, João Rodrigues França e Francisca Pinheiro[9]. Paranagüense também, e pelo nome, da mesma família, era o P. Júlio França, que entrou na Companhia com 15 anos a 19 de setembro de 1712[10], e veio a falecer exilado em Azeitão, a 15 de novembro de 1765[11]. Nota, sem dúvida digna de registro, no plano das vocações brasileiras, a desta contribuição paranaense.[12]

O Colégio de Paranaguá, que foi o verdadeiro iniciador do ensino secundário no Estado do Paraná, contou entre os seus Professores aquele P. José Rodrigues de Melo, do Porto, um dos autores das *Geórgicas Brasileiras*.

Do Colégio de Paranaguá já não existe a Igreja; e o Colégio recebeu depois modificações, que lhe alteraram a fisionomia, para servir de Quartel e Alfândega, mas conserva ainda alguns elementos da primitiva construção, de interesse para a história da Arte[13].

7. Missões em Curitiba e Residência em Pitangui

De Paranaguá, como casa central, irradiavam os Jesuítas pelas Vilas Vizinhas da costa, tanto ao norte, como ao sul, e também para o interior, em todas as direções, mas sobretudo Curitiba, em cujos Campos Gerais tinham a sua principal

1. *Morretes*, hoje importante cidade do Estado do Paraná, pátria do historiador Rocha Pombo; a Fazenda de *Superagui* vem indicada no mapa publicado na *Rev. do Inst. de S. Paulo*, XX, anexo à p. 694; a este grupo, ou não muito distante, pertenciam algumas terras, no Distrito da Vila de Antonina, que ficaram na "Junta dos bens dos Jesuítas" até 11 de junho de 1814 (cf. Arquivo Nacional, Rio, *Autos de arrematação de Fazendas Jesuíticas feita pela Junta da Real fazenda da Capitania de S. Paulo*, 1777-1781, *ms.* 480, f. 61). No *ms.* 483, s. p., fala-se também dos *Cubatões* de Paranaguá, que transitaram dos Jesuítas para o Real Fisco, para cujos cofres entrou em 1781 Manuel Gonçalves Guimarães, seu arrendatário, com a quantia de 45$546 réis.
2. *Bras. 6*, 441.
3. O Sr. Francisco Negrão, *Memória sôbre o ensino e a educação no Paraná desde 1690 a 1933*, in *Cincoentenario da Estrada de Ferro do Paraná* (Curitiba 1935) 94, coloca-se fora da objetividade histórica, quando denigre o Governo Português que se não preocupava, diz ele, com o ensino de suas colônias; e a si mesmo se desmente quando diz que "os povoadores todos sabiam ler e escrever", prova de que havia escolas suficientes para aprender uma população reduzida como a que então existia. Menos razão lhe assiste, parece-nos, quando diz que os Jesuítas impunham ao povo o "duro encargo" de os sustentar para o ensino de instrução primária e latinidade. O que se lhes dava, tirando a ajuda imediata para as construções da Residência e Igreja, eram terras incultas e algum gado, que os Padres com rigorosa e honesta administração procuravam valorizar (que naqueles ásperos tempos do desbravamento territorial, ainda é uma forma de benemerência), para com os seus réditos construir e reconstruir casas e sustentar pessoal, o que hoje, na equivalência moderna, de edifícios e honorários de professores, custa ao Estado e ao povo, em dinheiro, sem cuidados da administração agrícola, somas incomparavelmente maiores.
3. *Bras. 10(2)*, 497-497v.
4. Caeiro, *De Exilio*, 277; Bibl. Vitt. Em., f. gess. 3492/1363, n.º 6.
5. Benedito Calixto publica um excerto em *Capitania de Itanhaém*, na *Rev. do Inst. de S. Paulo*, XX, 736, e diz estar esta Memória na Tesouraria da Fazenda no cartório dos Próprios Nacionais.
6. Cf. *Apêndice ao Cat. Português de 1906*, IX.
7. *Apêndice ao Cat. Port. de 1903*, XI.
8. A. Pompeu, *Os Paulistas e a Igreja*, I (S. Paulo 1929) 214.
10. *Bras. 6*, 269v.
11. *Apêndice ao Cat. Port. de 1903*, VI.
12. João Rodrigues da França possuía e dirigia lavras de ouro, desde 1675 em Paranaguá e Curitiba, cf. Romário Martins, *História do Paraná* (Curitiba 1937) 530. É tronco por varonia ou linha feminina de muitas das mais antigas famílias do Paraná, diz Marcondes, *Documentos para a História do Paraná*, 194.
13. Cf. David A. da Silva Carneiro, *Colégio dos Jesuítas em Paranaguá*, na *Rev. do SPHAN*, IV, 361-382, com quatro gravuras do seu estado atual. Artigo interessante que resume e utiliza diversas fontes, algumas porém pouco dignas de crédito. Logo nas primeiras citações, Fernão Cardim aparece em 1605 como *Superior da "Casa" de Cananéia*, onde nunca houve Residência da Companhia de Jesus.

Labim/UFRN

fazenda. E mesmo antes da Residência de Paranaguá, já Curitiba estava incluída no ciclo das missões da Companhia, desde os primeiros alvores da sua fundação.

As notícias escalonam-se aqui e além, imersas noutras. Entre as missões, feitas pelos Padres do Colégio de S. Paulo, há uma de "cinco semanas", em Curitiba[1]; outra, também em Curitiba, dos Padres António Rodrigues e Sebastião Álvares, em 1705[2]; e desde que os Padres se estabeleceram em Paranaguá aumentou a freqüência destas missões, ora com Padres de fora como Belchior de Pontes[3], ora com Padres da Residência, como João Gomes, sobre o qual, para o reter ou tornar a receber, a própria Câmara de Curitiba escreveu a Roma ao Geral em 1726, juntando-se aos oficiais dela mais alguns moradores influentes, ao todo 12 assinaturas autógrafas:

"*Muito Reverendo Padre Geral*: O Povo desta Vila de Nossa Senhora da Luz de Curitiba e Campos Gerais não pode deixar de significar a Vossa Paternidade Muito Reverenda o sentimento que lhe resulta da ausência do Reverendo Padre Superior João Gomes, por se ver privado de quem, com tanto zêlo da salvação das almas e como missionário verdadeiramente apostólico, o encaminhava no púlpito e confessionário para o céu, e só dêste sentimento Vossa Paternidade muito Reverenda o pode aliviar, obrigando-o, ao dito Padre, a que volte para a sua Missão, do que se seguirá grande glória para Deus, e bem para nossas almas. E por êste favor, que esperamos conseguir de Vossa Paternidade muito Reverenda, nos mostraremos sempre obrigados, pedindo a Deus pela saúde de Vossa Paternidade, que Deus guarde muitos anos. Dada em Câmara, nesta Vila de Nossa Senhora da Luz de Curitiba, aos 10 de Junho de 1726. De Vossa Paternidade muito Reverenda, muito obsequioso Povo e Senado, *Salvador de Albuquerque, Francisco de Siqueira Cortês, António Rodrigues de Seixas, Pedro Dias Cortês, Manuel de Chaves de Almeida, António da Silva Leme, Gaspar Carrasco dos Reis, João de Siqueira, Luiz Pascásio de Almeida, João Ribeiro do Vale, Paulo da Rocha Dantas, Gonçalo Soares Pais*"[4].

Voltaram os Padres. E os frutos corresponderam às esperanças. Na Missão de 1728, em Curitiba e Paranapanema, salienta-se em particular o "*Curitybensium fervor*", o entusiasmo dos moradores de Curitiba, não obstante estarem com os olhos voltados para o ouro de Paranapanema. Despovoou-se o sertão para vir ouvir os Padres. Acorriam das mais remotas fazendas, com muitos dias de caminho. Em Curitiba erguiam barracas provisórias para morar durante todo o tempo da missão. E repetiam-se, e contam-se, os exemplos de edificação e fervor religioso, semelhantes aos que se disseram em 1727[5]. Pouco depois passaram por ali outros Jesuítas em missão, desta vez científica. A Vila de Curitiba está entre as terras, cujas latitudes foram medidas pelos Padres matemáticos Diogo Soares e Domingos Capacci, na campanha de 1731 a 1737[6].

Tanto na Fazenda de Curitiba como na de Pitangui, construíram os Jesuítas as casas para o pessoal e moradia dos Padres nas suas visitas de catequese e administração. E também, em cada qual, a sua pequena Igreja como em todas as demais fazendas[7].

Na de Pitangui, nas margens do Rio do mesmo nome, afluente do Tibagi, por ficar mais distante e ir-se povoando a região, a Residência veio a ser permanente, e nela se encontravam, ao passar para o Estado, em 1760, os Padres António Correia e José Machado. A localidade foi conhecida, durante muito tempo, com o nome de *Pitangui dos Jesuítas*[8].

1. *Bras. 9*, 372.
2. *Bras. 10*, 48v.
3. Fonseca, *Vida do P. Belchior de Pontes*, 94.
4. *Bras. 4*, 317v. Alguns destes nomes pertencem aos troncos fundadores de Curitiba, cf. Romário Martins, *História do Paraná*, 296-298.
5. *Bras. 10(2)*, 309.
6. Cf. *Rev. do Inst. Hist.*, XLV (1882) 126.
7. Depois de passarem para o Real Fisco iam-se arrematando a diversas pessoas: Autos de arrematação da *Fazenda de Soeiro* e *Campos de Impetuba* situadas em *Curitiba*, 1796 (Arq. Nac., *ms.* 480, f. 42v); do *Sitio da Borda do Campo*, Fazenda do Distrito da Vila de *Curitiba*, em 1803, *ib.*, f. 55.
8. Caeiro, *De Exilio*, 278. Entre as antigas Fazendas dos Jesuítas do Governo de S. Paulo, existentes ainda em 1798, citam-se *Pitangui* e *Borda do Campo* (*Doc. Interess.*, XXXI, 181). Uma nota da redação identifica-a por equívoco com outra povoação de igual nome, Pitangui no atual Estado de Minas Gerais. Desta Pitangui, do Paraná, ainda falam os Autos de Arrematação de 1804 e 1813 (Arq. Nac., *ms.* 480, f. 56, 60v). E o *Mapa Corographico* de António Roiz Montezinho (1791-1792), incluído na "Collectanea de Mappas da Cartographia Paulista Antiga", organizada por Afonso de E. Taunay (S. Paulo 1922), vê-se ainda a notação *Pitangui dos Jezuitas*.

Labim/UFRN

Colégio de Santa Catarina

Florianópolis, Santa Catarina

Labim/UFRN

Capítulo II
Santa Catarina

1. Missões na Ilha de São Francisco

Pelo Rio S. Francisco passaram no século XVI os Jesuítas, que se destinavam ao Sul, parando umas vezes na Ilha do mesmo nome, outras não, sobretudo enquanto se achou despovoada. Era-o ainda em 1635 quando passou por ela o Patacho "Santo António" dos Jesuítas do Rio, com os Padres Inácio de Sequeira e Francisco de Morais, a caminho dos Carijós.

Corria o mês de junho e o tempo tempestuoso. Vencendo a tempestade, diz Inácio de Sequeira, e despedida uma avezinha, que se tinha refugiado contra o mau tempo, na popa do navio, "fomos dar fundo na barra do Rio S. Francisco, que era onde então levávamos a proa dos desejos. Desafoga êste rio suas águas no mar largo, em altura de vinte e seis graus e um têrço, no meio de uma grande enseada, que à vista se representa em figura de um grande anzol, arqueando a ponta ao leste, fazendo sua farpa muito ao natural, ainda que composto de uma tôsca e bárbara penedia. Aqui se lançaram os de ferro ao mar, que nos sustentaram de várias castas de peixe, dez dias, que aqui estivemos aguardando tempo, até que, tomando a dar o pano, fomos passando por duas ilhotas que chamam as *Ilhas do Remédio*"[1].

Seguiram viagem. Outros Jesuítas vieram, de vez em quando, antes e depois de fundada a vila de Nossa Senhora da Graça, até que, em 1682, os moradores dela pediram ao Geral que essa vinda fosse regular, cada ano:

"*Muito Reverendo Padre Geral*: – Obrigado do favor que êste ano fêz a Companhia a êste Povo, e inteirado pela experiência da mesma Companhia e do grande fruto que de sua doutrina provém aos povos, rende êste a V. Paternidade as graças e lhe pede que por serviço de Deus queira ordenar aos Padres Provinciais dêste Brasil enviem todos os anos estas Missões a estas partes. Porque é certo que delas provirá grande fruto nas almas, como desta felizmente proveio. Deus guarde a religiosíssima pessoa de V. Paternidade com as felicidades que merece. Escrita em Câmara, nesta Vila de Nossa Senhora da Graça, aos dois dias do mês de Agôsto de 1682 anos. – *Manuel de S. Tiago, António Fernandes Mdr.ª, Francisco Vieira Colaço, António Gonçalves Soto, Manuel da Costa Sea*"[2].

As missões às vezes terminavam aí, como em 1705, em que os Padres Sebastião Álvares e António Rodrigues não foram "a Laguna e povoação de S. Francisco; últimas partes da costa habitada pelos Portugueses do Brasil", por falta de embarcação apropriada[3].

Em 1723, "o Senado da Câmara desta Vila do Rio de S. Francisco" volta a dirigir-se ao Geral para que assegure a continuidade da missão, e pedindo a volta do P. João Gomes, que de fato voltou. "Escrita em Câmara aos 15 de Setembro de 1723. – *José Vieira de Arzão, António de Oliveira Prêto, José Alves Marinho, António Luiz da Costa, Francisco Teixeira*"[4].

O primeiro nome da vila era Nossa Senhora da Graça do Rio de S. Francisco[5]. Nesta longa denominação deu-se a prevalência do nome toponímico sobre o hagiográfico. Verificando-se que também era hagiográfico, operou-se nova simplificação popular: Vila de Nossa Senhora da Graça do Rio de S. Francisco do Sul, Vila do Rio de S. Francisco, Vila de S. Francisco, simplesmente, como é hoje, cidade e porto importante. Nesta Vila estiveram os Jesuítas em missões freqüentes, nunca, porém, abriram residência fixa, não obstante os moradores da Vila de S. Francisco terem insistido em 1727 pela abertura de uma Casa de Missões, prontificando-se a dar moradia, a Igreja de S. José, oito escravos e meios de subsistência[6]. Não se chegou a realizar esse desejo, porque começava a preponderar a Ilha de Santa Catarina, que ia dar nome ao Estado.

2. Na Ilha de Santa Catarina

O estabelecimento dos Jesuítas dentro do atual Estado de Santa Catarina, na Vila do Desterro, hoje Florianópolis, foi coroa e resultado de dois séculos de atividade missionária volante, cheia de perigos e trabalhos. O Jesuíta que primeiro esteve com os Carijós, em terras desse Estado, foi o P. Leonardo Nunes, por mar, em 1553; e os Irmãos Pero Correia e João de Sousa, pelo sertão, no ano seguinte, mortos pelos índios. Depois passaram todas as expedições missionárias aos Patos, durante os séculos XVI e XVII, e as missões volantes que periodicamente se organizavam para a banda do Sul.

Entretanto, ainda no século XVI, deu-se a fundação da Missão do Paraguai pelos Jesuítas do Brasil e do Peru, e iniciou-se a penetração pelos rios do interior. No princípio do século XVII considerava-se o Rio Piquiri, como limite prático dos domínios portugueses. O P. Manuel de Lima, Visitador (1607-1609), que promoveu com grande empenho a fundação de novas missões e aldeias, tem no Relatório da sua *Visita*: "Em Piratininga há um gentio que chamam Carijós e caem para a banda do Rio da Prata. É muita gente, e se êsses não estiveram por meio, fàcilmente teríamos comunicação com os nossos Padres Castelhanos que estão junto ao Piquiri. Êstes Índios, me disseram que êstes anos atrás mandaram seus embaixadores a Piratininga, que se queriam vir para aquela paragem. Se os Nossos com êles tivessem entrada seria grande coisa, e porventura uma das mores missões que se têm feito. Já os nossos antigamente foram a êstes Índios e mataram um nosso Irmão por nome Pedro Correia, se bem me lembro"[7].

1. *Bras. 8*, 460-462.
2. *Bras. 3*, 161, original, com as assinaturas autógrafas.
3. *Bras. 10*, 48v.
4. *Bras. 4*, 255. Francisco Teixeira tem mais um apelido que parece ler-se materialmente Ceires ou Ceiros.
5. Lucas Boiteux, *O Estado de Santa Catarina*, em *Guia do Estado de Santa Catarina*, I vol., 3.ª ed. atualizada por Alberto Entres (Florianópolis s/d) 136. O *Rio de S. Francisco* já aparece nos mapas quinhentistas, portanto de S. Francisco de *Assis*. No entanto, em muitos documentos setecentistas, lê-se como denominação corrente, Vila do Rio de S. Francisco *Xavier*, cf. "Relação da diligencia do sargento-mor Manuel Gonçalves de Aguiar, em 1711, sôbre a capacidade da Enseada das Garoupas para nela se fundar uma cidade", AHC, 4316; *ib*, 4320.
6. *Bras. 10(2)*, 299v.
7. *Algumas Advertências*, f. 18, ao lado escreveram: "É verdade, e dêle fala Orlandino, e de outro Irmão, João de Sousa".

Labim/UFRN

Por ordem, pois, do P. Manuel de Lima, puseram-se a caminho o P. Afonso Gago e o seu companheiro João de Almeida[1]. E outros ainda, depois. Até que em junho de 1635 chegaram à Ilha, então deserta, os Padres Inácio de Sequeira e Francisco de Morais, depois de grandes tormentas no mar. "Livres já pelo favor divino dêstes perigos, fomos dar fundo, escreve Inácio de Sequeira, na desejada Ilha de Santa Catarina, onde a gloriosa Virgem reside só no nome, mais deserta que em Sinai, porém mui piedosa para as embarcações que ali recebe e agasalha, como se fôra seio esta sua enseada, que ali tem".

É a primeira descrição literária da Ilha. E, com ela, notícias positivas sobre a tentativa pouco antes, de povoamento, as intenções dos povoadores, e como se frustrou:

"Jaz a Ilha no meio do braço de mar, que a divide da terra firme, tão estreita, unindo-se a terra tanto uma à outra que parece que ambas estão arrependidas de se dividirem algum tempo, e agora desejam sumamente de se abraçarem outra vez e darem as mãos, mas impede-lho a grande corrente que ali levam as águas, furtando-lhe as areias e os mais materiais, que ambas acarretam, para se unirem; com tudo ainda estão tão vizinhas, que quási, quando passam, vão as embarcações batendo com as antenas pela penedia e arvoredo, que de uma e outra parte se derrama sôbre as águas.

Era êste lugar o sítio tão célebre e desejado entre os Carijós, como entre os nossos antigos os seus Campos Elísios, a quem êles em sua língua chamam *Iurumirim*, que é o mesmo que 'bôca pequena'; porém à bôca cheia se disse que os moradores de S. Vicente, que lá foram povoar, armaram suas casas de uma e outra parte dêste passo tão estreito, para ali assaltarem os nossos Padres e lhe tomarem a gente que trouxessem dos Carijós, tendo para si, que ou quiséssemos ou não, ali lhe havíamos de vir a dar nas unhas. Mas ainda mal, porque êles primeiro caíram nas dos tigres, que nós nas suas. Por que estando o capitão dêles uma noite na cama, e não sem ocasião de pecado, confiado nas grandes vigas e madeiros de que estavam cercados, entrou um tigre e agarrando nêle o fêz pedaços, deixando a ela para outra maré de sua ira, ou para melhor dizer da divina. Porém esta não esperaram os companheiros, porque logo todos desampararam sua povoação e as estâncias em que estavam repartidos, nem menos quiseram aguardar por nós, nem para colher as uvas das parreiras que já tinham plantadas, que na formosura das varas e viço do vidonho está afirmando a terra e prometendo ser mui legítima de qualquer bastardo e de tôda a planta que se lhe entregar. E quando nós aqui chegamos ainda nos ajudamos de muitos e bem aceitos legumes, que êles não puderam levar, que foi a pressa tanta, que até um dos companheiros, que por seus merecimentos chamavam *Diabo Manco*, foi o mais ligeiro no fugir dos tigres, e não parou senão entre os Carijós, onde o achamos, mas jamais quis aparecer diante nós, nem ainda a ouvir missa, onde os outros todos acudiam. Por onde entendemos ser verdade que nos queriam êles colher na emboscada que nos tinham ordenado.

Agora, enquanto os companheiros saltam uns em terra com os arcos e frechas contra as aves, cervos e veados, outros no mar com as rêdes, fisgas e arpões contra os cardumes de peixe, e os mais se derramam pelas praias a colher as ostras e mariscos, será bem darmos uma breve notícia dos limites e confins, que ocupa, e pelos quais se estende essa nação dos Carijós"[2].

Os Padres Inácio de Sequeira e Francisco de Morais seguiram para os Carijós. Dez anos depois outros moradores tentaram fixar-se na Ilha. O Capitão António Amaro Leitão pediu Padres da Companhia para o acompanharem, e Francisco de Morais tinha licença do Geral para ir. Mas as perturbações escravagistas de 1640 não eram de molde a favorecer a empresa. Temiam os Superiores que os Padres trouxessem os índios para a Costa e fossem depois os escravagistas e achando-os juntos os cativassem[3]. Não se conformou o P. Francisco de Morais, que um ano depois, a 18 de janeiro de 1649, se dirige diretamente ao Geral, urgindo o cumprimento da licença:

"Agora segue-se-me pedir a V. Paternidade, *per viscera Christi*, ponha os olhos no Gentio, que me ficou nos *Patos*, remontados, por fugirem dos Brancos, que os queriam cativar, os quais por duas vezes mandaram recado os fôsse tirar dos matos em que viviam: sôbre que tenho escrito e de novo o torno a fazer, pedindo confirmação da licença, que já cá tenho por duas vias de V. Paternidade, à qual se me não deu cumprimento, escusando-se o P. Provincial Francisco Carneiro, com os de S. Paulo estarem mal connosco, sendo que êstes Índios, ou lugar donde êles estão, dista de S. Paulo mais de 100 léguas, ficando os ditos Índios no distrito e jurisdição dos Povoadores da Ilha de Santa Catarina, os quais ditos povoadores têm escrito a V. Paternidade sôbre irmos em sua companhia e acudirmos àquelas almas, como outras muitas que naquele reino e gentilidade nos chamam, para êles, à sombra da Companhia, conseguirem a sua povoação, e nós à sombra dêles ditos povoadores recolhermos em Aldeias aquêles inumeráveis gentios que ali há"[4].

Os desejos do grande missionário e sertanista não puderam realizar-se logo. Continuava o período doloroso da escravização pelos que tinham do seu lado a força e a audácia, sem terem no mesmo grau escrúpulos de consciência: nesse período não era possível organizar aldeamentos pacíficos. Os superiores não permitiram a ida do Padre Francisco de Morais, a quem o P. Antônio Vieira, seu condiscípulo de Curso, em 1652 convidava para o Maranhão a ir ser "apóstolo" daquele novo mundo[5]; mas nem isso o consentiram, porque a sua qualidade de paulista o indicava para ir reatar a vida jesuítica em S. Paulo, para que já se encaminhavam as negociações.

Sobre Santa Catarina fez-se silêncio. E não obstante dizerem alguns que com Francisco Dias Velho estavam dois Jesuítas na povoação do Desterro em 1662[6], não achamos confirmação em documentação da Companhia. Residência certamente não teve por então, mas passavam por ela, em missão, os Padres, que iam até ali ou a caminho do Sul, entre outros o P. José Mascarenhas, que em 1711, missionou desde Paranaguá a Santa Catarina, e dissipou um erro, que se havia intrometido sobre a presença de Jesus Cristo na hóstia consagrada[7].

Por ocasião da "Correição" Geral do Sul, o Ouvidor ao passar em Paranaguá pediu instantemente que o acompanhasse um Padre na visita a Santa Catarina e Laguna. A *Bienal de 1722* conta o que fez o Padre: Na Ilha e Vila de Santa Catarina achou o povo em luta com o Pároco, o qual vendo que duas vezes o buscaram para o matar, se ausentara da Vila. O Jesuíta acalmou os ânimos e fez que os mesmos, que tinham premeditado o crime, o fossem

1. Refere-se a esta expedição Augusto de Saint-Hilaire e diz que resultou dela ir "para a Ilha um missionário com o título de Superior, sendo em 1622 construída uma casa, que ainda existia em 1824", *Viagem à Província de Santa Catarina* (S. Paulo 1936) 18. Citamos este erro histórico, para se ver a fé que merecem, *em assuntos históricos*, a maior parte de outros viajantes, menos dignos de fé do que Augusto de Saint-Hilaire. A precipitação com que escrevem os viajantes, e anota o tradutor deste, Carlos da Costa Pereira, é fato, aqui felizmente corrigido no que estava ao alcance do anotador erudito e consciencioso.
2. "Missão que fizeram aos Patos os Padres Inácio de Sequeira e Francisco de Morais", *Bras. 8*, 460-472. A notícia dos limites e confins dos Carijós dar-se-á no capítulo seguinte, ao tratarmos desses índios.
3. Carta de 4 de janeiro de 1648, *Bras. 3(1)*, 260.
4. Carta do P. Francisco de Morais, 18 de janeiro de 1649, *Bras. 3(1)*, 271v.
5. *Cartas de Vieira*, I, 287.
6. Lucas A. Boiteux, *Para a História Catarinense* (Florianópolis 1912) 168-170.
7. *Bras. 4*, 168.

Labim/UFRN

chamar, mas ele, receoso, não quis voltar. Na ausência dele fez o Padre da Companhia o ofício do Pároco, desterrando alguns abusos que se tinham metido no culto e introduzindo outros usos mais conformes às leis da Igreja. Sobre a liberdade dos índios, achou que ninguém sabia das Leis que os defendiam, e que os escravizavam de qualquer forma. Para que no futuro não continuassem assim, apelou para o Ouvidor e fez que se copiassem no livro da Câmara os decretos que favoreciam a liberdade, e que levaram do Rio. Descobriu também duas aldeias de índios, posta cada qual no alto de um monte, vivendo à maneira de feras, sem ninguém que lhes ensinasse as coisas da fé e polícia cristã[1].

A *Bienal* conta os fatos sem nomear nomes. Mas o Ouvidor era Rafael Pires Pardinho, e o Padre era Luiz de Albuquerque, com a circunstância importante de fazer um mapa de Santa Catarina ao Rio da Prata, que Luiz Vaía Monteiro mandou em 1727 para Lisboa[2].

3. Na Laguna e Embituba

Laguna anda ligada à atividade dos Jesuítas, desde os fins do século XVI; nela tiveram uma aldeia com residência fixa; e, depois de ereta a povoação de Santo Antônio, aí continuaram a ir em missão, e conserva-se uma série de atestados dos Jesuítas a favor do fundador de Santo Antônio, e seu filho Francisco de Brito Peixoto: um, do mesmo P. Luiz de Albuquerque (1720); outro, do P. João Gomes (1727); outro, do P. Vito António (1728); outro ainda do P. António da Cruz, datado de 9 de março de 1710, na Residência de Paranaguá, no qual diz que correndo a costa, "no Lugar chamado Laguna ou Lagoa dos Patos", há uma povoação com o título de Santo Antônio, e nela uma Igreja; que há 8 anos que anda nestas missões do Sul, e que a primeira vez, que ali foi, assistia nela, como principal povoador, Domingos de Brito Peixoto, a quem todos respeitavam como a seu Capitão; que ali há grandes pescarias e sobretudo gado vacum, de que se fazem muitas salgas e couramas; e que tudo, abaixo de Deus, se deve àquele Capitão, e, depois aos seus filhos, Sebastião e Francisco de Brito Peixoto[3].

O gado vacum, de que fala aqui o P. António da Cruz, foi uma das grandes fontes de gado no Rio Grande e os historiadores põem em justo relevo a preponderância de Santo Antônio da Laguna, para o povoamento, constituição e riqueza do Rio Grande do Sul[4]. Da Casa de Paranaguá vinha-se periodicamente a Laguna, como vão dando conta as respectivas Ânuas[5]. Além da Aldeia dos Patos, na *Laguna* (1622-1628), tiveram os Jesuítas outras no *Embituba* (1605-1607), como se dirá mais explicitamente no capítulo seguinte.

4. Colégio do Desterro, hoje Florianópolis

Quanto a Santa Catarina, os Jesuítas estabeleceram-se enfim na Vila do Desterro, em 1748, por ocasião da colonização dos portugueses açorianos. Deste fato ficou-nos notícia concreta e ordenada:

"Sendo servida a Majestade de D. João V, de felicíssima memória, mandar algumas famílias das Ilhas dos Açores para ajudar a povoar a Ilha de Santa Catarina e o Rio Grande de S. Pedro[6], foi também servida Sua Majestade ordenar que o Provincial do Brasil, que então era o P. Simão Marques, fizesse eleição de dois Religiosos aptos em instruir e em doutrinar os habitantes daquelas novas colónias, e ao mesmo tempo fazer algumas Aldeias de todos aquêles homens selvagens que se encontrassem; assinando aos dois Padres por distrito de suas missões todo espaço de terra que medeia entre o Rio S. Francisco ao Norte e um lugar, a que chamam *Cêrro de S. Miguel*; e dando a cada um, para seu sustento 40 escudos por ano, além de outra quantidade, que se lhes consignou de 80 escudos, para a despesa de sua viagem[7]. Os nomeados para esta emprêsa foram os Padres Francisco de Faria e Bento Nogueira, que partiram do Rio de Janeiro aos 2 de Março de 1748, e aos 18 do mesmo mês lançaram ferro junto da Ilha de *Anhatômirim*, que era a Fortaleza onde se revezavam os abastecimentos, por ser a ordinária residência do governador, que era o senhor José da Silva Pais; e como êste então se achava fora da Fortaleza, por haver ido fundar a nova Vila da *Lagoa*, dentro da mesma Ilha, os Padres tomaram terra na Vila chamada do *Destêrro*, onde foram muito bem recebidos pelo Governador Pais, logo que aqui voltou da sua viagem, ordenando que as casas que primeiro pertenceram ao tesoureiro antigo e agora estavam em poder da Coroa, se aplicassem aos Padres para a sua habitação[8]. Não sabia por então o Governador o estado em que elas se encontravam, e por isso não deixaram os Padres de padecer alguns incómodos, sendo-lhes necessário durante algumas semanas valer-se do chão para se sentarem e deitar; chegando porém ao Governador a notícia das moléstias que os Padres padeciam, mandou logo fazer algumas divisões nas casas, à maneira de quartos, para que pudessem mais còmodamente viver, ordenando além disso que cada dia se desse aos Padres uma não pequena porção de peixe e cada sábado 21 libras de carne, azeite e tôda a farinha de que necessitassem para o seu sustento, que era da melhor, além de um escravo, que para servi-los haviam trazido do Rio de Janeiro, e lhes assinou um Índio, aos quais ordenou se lhes desse cada dez dias a mesma farinha, que costumava dar-se aos soldados. O que tudo se executou não sòmente no tempo do dito Governador Pais, mas ainda no govêrno do Tenente-Coronel Manuel Escudeiro Ferreira de Sousa seu sucessor[9].

Logo que os Padres tomaram terra o Governador lhes fêz saber que estando a perder-se quási todo o segundo transporte de famílias, que das Ilhas dos Açores vinham a povoar esta de Santa Catarina, por estar a maior parte atingida de escorbuto, que o grave incômodo da navegação lhes causou, desejava que os Padres tomassem a seu cuidado aquela pobre gente, assim no espiritual como no temporal, não faltando êle da sua parte em dar-lhes servidores e dinheiro para tôda e qualquer despesa, que se fizesse. Além disso lhes deu a entender que a palavra de Deus naquela terra já há muito tempo se não ouvia por falta de obreiros evangélicos[10]. E assim queria que fizessem ao menos 4 prègações na

1. *Bras. 10(1)*, 255v.
2. Cf. *Invent. e Test.*, XXVII, 429; *Doc. Interes.*, L, 91-92. Dos livros de Batizados e Casamentos da Matriz do Desterro consta a presença na vila, em 1720, do P. Luiz de Albuquerque; em 1725, do P. Nicolau Rodrigues, cf. Osvaldo R. Cabral, *Os Jesuítas em Santa Catarina e o Ensino de Humanidades na Província* (Florianópolis 1940) 14. Publicação do Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina comemorativa do 4.º Centenário da fundação da Companhia de Jesus. O P. Luiz de Albuquerque era decidido defensor dos direitos de Portugal às terras do Sul. No lugar indicado dos *Doc. Interessantes*, descreve-se o mapa que fez dessas terras até ao Rio da Prata.
3. *Invent. e Test.*, XXVII, 410; cf. 391, 429, 434.
4. Cf. Aurélio Pôrto, *História das Missões Orientais do Uruguai*, 276ss, em que narra a fundação e desenvolvimento desta povoação.
5. *Bras. 10(2)*, 348 (1733).
6. Esta iniciativa útil de D. João V, do envio dos colonos açoreanos, enumeram-na alguns como serviço do valido de D. José I. As datas purificam a verdade.
7. Cf. José Feliciano Fernandes Pinheiro, *Annaes da Provincia de S. Pedro*, 2.ª ed. (Paris 1839) 53.
8. "Localizavam-se o hospício e a capelinha na praça principal da Vila, ao lado da velha casa em que ficava a Câmara", Osvaldo R. Cabral, *op. cit.* (*Os Jesuitas*) 15.
9. Ambos estes Governadores deixaram bom nome. E o Brigadeiro José da Silva Pais é sem dúvida o maior governador catarinense dos tempos coloniais, "homem de rara capacidade, enérgico, progressista e, que além de ser um dos mais brilhantes oficiais do exército português, era ainda um engenheiro inteligente e culto", diz Osvaldo Cabral, que enumera os seus grandes serviços, entre os quais a criação de um batalhão, que depois cresceu a Regimento, e que, por ser verde o peitilho do uniforme, se chamou Regimento Barriga-Verde, tão glorioso que o adotaram os catarinenses ou *barrigas-verdes*, cf. Osvaldo R. Cabral, *Santa Catarina* (S. Paulo 1937) 82-83.
10. A Ânua correspondente dá pormenores sobre o estado social e religioso da Ilha de Santa Catarina: Os moradores da Ilha já há muito não tinham pároco, e portanto não era lisonjeiro o seu conhecimento e prática das virtudes cristãs; juntaram-se-lhes depois alguns soldados presidiários, entre os quais grassavam vícios impunes; por fim, chegaram as famílias açoreanas, gente cujos bons costumes era preciso apoiar contra o mau exemplo dos soldados. E foi este, precisamente, um dos fins da ida dos Padres, *Bras. 10(2)*, 429.

Labim/UFRN

Semana Santa, para a qual faltavam só 15 dias. Tudo se fêz, não obstante estarem os Padres ainda naquele tempo com os discómodos de que acima falamos, e assistirem além disso aos doentes no Hospital Público. Passada a *Dominga in Albis*, começaram a missão nesta vila do *Destêrro*, e depois, por ordem do Governador, a fizeram em tôdas as fortalezas e ouviram as confissões de tôda a gente de guerra, que então queria cumprir o Preceito Pascal. No mês de Outubro seguinte, partiram em missão para a Vila da *Lagoa*, e concluída ela logo voltaram para a sua ordinária residência. E sendo já governador de Santa Catarina o Tenente Coronel Manuel Escudeiro Ferreira de Sousa, a pedido do Governador do Rio Grande de S. Pedro, o Coronel Diogo Osório Cardoso, partiram os dois Padres a princípio de abril de 1749 a fazer a missão naquela praça"[1].

Enquanto os dois Padres percorriam o Rio Grande do Sul, passava-se a 6 de dezembro de 1750 a provisão régia para a fundação de um Colégio na Vila do Desterro. A informação do Provedor do Rio, de 7 de maio de 1751, era que se aplicasse a esta obra o produto dos dízimos, "desde a margem do Rio S. Francisco até o Cêrro de S. Miguel", e se desse de côngrua a cada Religioso 50$000 réis por ano. E para a fábrica da Igreja, 40$000[2].

Os Padres deixaram o Rio Grande de S. Pedro a 24 de maio de 1751. Voltaram a Santa Catarina em meados de julho. A 15 de setembro seguiram para o Rio, deixando como Superior do Colégio, que começava, o P. Paulo Teixeira, chegado à Vila do Desterro a 14 de agosto desse mesmo ano de 1751.

A Ânua de 1754 narra o trabalho dos Padres, duplo: com os colonos açorianos, que chegavam em levas, doutrinando-os, amparando-os e acolhendo-os, e para os quais a Casa da Companhia era para estes "emigrantes" o *unicum refugium*; com os meninos, a quem se ensinava a doutrina e as letras. No "*Ginásio*" já estudavam 50, e com esta nota simpática: "todos de exímia índole e propensos por si mesmos à piedade". E assim todos, adultos ou meninos, "se levam à piedade e elegância cristã". E dali se ia às quatro povoações vizinhas para o mesmo fim, de educação religiosa, com a palavra de Deus e administração dos sacramentos[3].

Tinha sucedido ao P. Paulo Teixeira o P. Caetano Dias; e em 1757 era Superior o P. António Simões e seu companheiro o P. Diogo Teixeira[4]. Mas como todas as mais Casas do Brasil também ela foi vítima de acontecimentos estranhos a ela própria. Não tardaram os Padres a deixar a Casa e a embarcar para o Colégio do Rio, determinando-se em 1760 que se entregasse ao Bispo do Rio de Janeiro "o Hospício, ornamentos, alfaias, tudo o que pertencia aos Jesuítas"[5].

A Casa dos Jesuítas da Vila do Desterro (hoje Florianópolis, capital do Estado de Santa Catarina) tinha durado alguns anos, o tempo indispensável para a sua organização e estabilidade. A este trabalho unia-se o dos ministérios religiosos, semelhantes aos dos Padres Francisco de Faria e Bento Nogueira, e tinham-se dado os primeiros passos da instrução no Estado de Santa Catarina. Árvore nova derrubada pela tormenta. Francisco de Faria, pouco depois de deixar a Vila do Desterro foi eleito presidente da *Academia dos Selectos* do Rio.

Dentro do atual Estado de Santa Catarina, no Sul e fronteira com o Rio Grande do Sul, trabalharam ainda muito os Jesuítas do Brasil, desde os começos do século XVII. O ponto de convergência era *Laguna*, a que nos referimos, a famosa *Laguna dos Patos*, hoje simplesmente *Laguna*, cidade catarinense, deslocando-se para o Sul a denominação de *Lagoa dos Patos*, que banha a capital gaúcha.

1. Narrativa, em italiano, feita provavelmente pelo próprio P. Bento Nogueira, que ainda vivia em Roma, no Palácio de Sora em 1767, *Bras. 10(2)*, 451-451v.
2. Baltasar da Silva Lisboa, *Anais*, IV, 261.
3. *Bras. 10(2)*, 447v. O P. Paulo Teixeira, nascido no Engenho Novo de Iguaraçu a 16 de maio de 1697, entrou na Companhia de Jesus, já sacerdote, em 1732 (*Bras. 6*, 272v). Fez a profissão solene na Bahia, no dia 26 de dezembro de 1744 (*Lus. 16*, 178). A 12 de novembro de 1746, D. Bernardo Rodrigues Nogueira (e foi um dos primeiros atos do seu governo na nova Diocese de S. Paulo) confirmou ao "P. Paulo Teixeira, da Sagrada Companhia de Jesus" e aos seus companheiros no cargo de Missionários, com grandes faculdades, que tinha do Sumo Pontífice, cf. Silveira Camargo, *A instalação do Bispado de São Paulo* (S. Paulo 1945) 62. Paulo Teixeira era notável pela forma vigorosa e penetrante com que dava as missões, como se diz, em 1747, das de Parati e Ubatuba e outros lugares (*Bras. 10(2)*, 427). Notável sobretudo pela santidade, que testemunham os documentos antigos. Faleceu no Rio de Janeiro a 26 de outubro de 1756. Escreveu a sua vida o P. João de Azevedo, *Vita Servi Dei Pauli Teixeira* (Sommervogel, *Bibl.*, I, 735). Referem-se a ele Jaboatão, *Novo Orbe Seráfico* (Rio 1859) 387, 794; Loreto Couto, *Desagravos do Brasil*, em *Anais da BNRJ*, XXIV, 287; Heliodoro Pires, *A Paisagem espiritual do Brasil no século XVIII* (S. Paulo 1937) 54.
4. *Bras. 6*, 398.
5. Lucas Boiteux, *Para a História Catarinense*, 232. Osvaldo R. Cabral dá notícia da incorporação da Casa-Colégio dos Jesuítas aos bens da Matriz e do medo como se operou, cf. *Os Jesuítas*, 16-22.

Labim/UFRN

Capítulo III

A Missão dos Patos

1. A Missão dos Patos ou Carijós

Os Jesuítas no Sul, em particular os das Reduções pela parte do sertão, do ciclo espanhol, é assunto bem estudado; não assim, na parte costeira, as missões organizadas e pertencentes ao ciclo português, que tinham por centro não a Assunção ou Buenos Aires, mas o Rio de Janeiro. Assunto quase inédito, que consta de *Relações* importantes. Relações de índole diversa, algumas apenas de categoria informativa, outras com sabor literário e levemente humorístico (tal é a do P. Inácio de Sequeira) ao tratar das feitiçarias dos índios, em particular as do *Grande Anjo* (espécie de imperador indígena, que em 1635 dominava o sertão desde Laguna ao Rio Grande), e ao referir-se à escravatura na grande expedição dos pombeiros de S. Paulo, que nesse ano ali foram e com os quais o próprio narrador pessoalmente tratou. A essa altura, os Jesuítas do Brasil já tinham chegado *à Aldeia de Caibi* (não longe da atual cidade de Porto Alegre). Não se puderam manter, porque a falta de autoridade civil ou militar, próxima, que se impusesse não só aos índios, divididos entre si, mas impedisse as depredações dos escravagistas, que fomentaram essas divisões e combatiam simultaneamente os Padres, tornou impossível a permanência das missões, idas do Brasil. Estas excursões marítimas dos compradores de escravos, longe de ser um título de glória, sob o ponto de vista territorial, parece-nos que antes atrasaram de um século a colonização portuguesa (e, portanto, brasileira) do Rio Grande do Sul.

Não quereríamos pronunciar o nome de *bandeira*, para estas excursões, porque a desejaríamos reservar, naquilo que tem de prestigioso, para as expedições a Minas. A Minas os homens de S. Paulo *iam* e *ficavam*. Ao sul, *na primeira metade do século XVII*, nem ficaram nem deixaram ficar os Jesuítas seus compatriotas, o que seria a *presença* estável e pacífica do *Brasil* nessas regiões, que outros, entretanto, favorecidos mais eficazmente pelos espanhóis, ocuparam. E para que fossem *Brasil*, isto é, para se incorporarem depois, foi preciso o sangue, e a luta, nem sempre gloriosa[1].

Os Jesuítas do Brasil tinham iniciado a colonização do Sul com residência estável, desde 1605 a 1628, por períodos mais ou menos largos, conforme a precariedade dos tempos. Da última vez estiveram ininterruptamente 6 anos. Não podendo manter-se, trataram de não deixar ao abandono nas selvas, ao menos os índios já cristãos, aos quais, pela ausência dos Padres, faltaria o exercício e cumprimento da religião, voltando à barbárie. Nesta descida dos índios para os núcleos já civilizados surgiu um fato, que ainda é atual, e cuja raiz se deve buscar no século XVII, a rivalidade entre paulistas e cariocas.

Os moradores de S. Paulo levavam a mal que os índios viessem para o Rio, fato nunca notado ou pouco acentuado pelos historiadores, mas claro e evidente. Não há um caso único de não tentarem os vicentinos a captura dos índios, quando a expedição se organizava no Rio, mesmo quando a iniciativa dela partia das entidades legítimas, oficiais e superiores. A emulação tem às vezes a sua utilidade. Não sabemos se o teria também nesta. Para a liberdade individual dos índios parece-nos que não.

2. Expedição de João Lobato e Jerónimo Rodrigues, e o Índio "Tubarão"

No primeiro tomo desta *História*, ficou já a notícia das excursões missionárias para o sul, partidas do Rio ou S. Vicente, durante o século XVI e também a primeira do século XVII, feita pelos Padres João Lobato e Jerónimo Rodrigues, do Colégio do Rio de Janeiro, e que fundaram a primeira Residência dos Patos, que durou 2 anos, a *Residência de Embitiba*, no Porto de D. Rodrigo (1605-1607). Estiveram na Laguna, onde tentaram aldear os índios, sem efeito, por estes se não disporem a roçar e assegurar assim a subsistência da nova aldeia. Trataram com os índios *Carijós* e *Arachãs*, com o principal *Tubarão*, que vai aparecer sempre em todas as viagens seguintes dos Padres até 1635, com seus Irmãos e os índios *Jacuruba, Jararoba* e *Anhangari*. Os Padres ultrapassaram *Araranguá*. Estiveram em contato com índios de *Mampituba* e falam do *Tramandataí*, no qual, "dali por diante começam os *Arachãs*", escreve Jerónimo Rodrigues, cuja narrativa, cheia de interesse histórico e etnográfico, foi o resultado mais positivo desta expedição, com a certeza de que ainda não era possível a catequese e a colonização efetiva naqueles confins ao sul de Santa Catarina[2].

3. Expedição de Afonso Gago e João de Almeida, os índios "Abacuís" e o principal "Mequecágua" (1609)

A segunda expedição dos Padres do Brasil realizou-se dois anos depois, em 1609, para tentar a junção com os Jesuítas espanhóis e adiantaram-se a eles, que já estavam no Piquiri, mas que ainda se não sabia bem a que altura da costa correspondia. Os Padres Afonso Gago e João de Almeida atravessaram a Serra do Mar. Tentaram opor-se-lhes os índios *Abacuís*, que em 1619 aparecem com a grafia de *Abucus*, onde se inclui o radical dalguns rios riograndenses, e trataram com o principal *Mequecágua*, primeira alusão em documentos jesuíticos portugueses aos índios *Caáguas*

1. "Bandeiras paulistas diversas, no século XVII, ali estiveram [no Rio Grande do Sul] preando índios e destruindo as missões espanholas, levantadas em tais paragens. Mas essas diligências eram apenas veículos de devastação, nada criando ou deixando de permanente na rota que traçavam" (Carvalho Franco, *Bandeiras e Bandeirantes de S. Paulo* (S. Paulo 1940) 285-286). A observação do escritor paulista aplica-se também ao mal que os "Segadores de Satanaz" (frase sua) faziam às missões, idas do Brasil, como o dirão os documentos deste e do capítulo seguinte.
2. Cf. supra, *História*, I, livro III, cap. VII, § 5; *Novas Cartas Jesuíticas*, 229, onde publicamos na íntegra a *Relação* de Jerónimo Rodrigues.

Labim/UFRN

(ou Cáguas). Travou-se grande peleja entre índios amigos e contrários. Um dos Jesuítas deixou notícia do que se passou, provavelmente o P. João de Almeida, pois de Afonso Gago não existe carta nenhuma conhecida. Diz a Ânua de 1609:

"Acabou-se êste ano, por ordem do P. Manuel de Lima, então Visitador geral da Província, uma célebre Missão, que dois Padres, Afonso Gago, superior, e João de Almeida, zelosíssimos da salvação dos Índios, fizeram ao sertão longínquo. Para que se veja, vamos resumir brevemente a carta, que um dêles mandou ao P. Provincial Henrique Gomes:

Chegamos, graças a Deus, ao último têrmo do caminho por nós demandado, e em terra desconhecida. Andamos sem guia durante muito tempo pelo caminho, que era difícil, e ora o subíamos à fôrça de braços, de ferro e dos pés, ora no declive dos vales e dos precipícios, deixando-nos deslizar, ora vencendo as asperezas dos montes à custa de fôlego. Chegados a esta vasta região, parecíamos todos anacoretas do deserto, que se acolhessem nêle. Receberam-nos com provas de amor, que fàcilmente se conjecturam, porque vindo muitos *'Abacuís'* (*sic*) do *sertão de além* [ex ulteriori solitudine] para nos matar, outros mais próximos de nós se interpuseram, e os persuadiram a voltar para as suas terras, garantindo aos inimigos que a nossa estada ali seria só para bem.

Livres daqueles contrários, os Padres trataram de dispor tudo para a catequese e o aldeamento dos Índios, dos quais receberam os costumados presentes, dando-lhes os seus, como de costume. E propuseram-lhes, se em vez de viver nos matos, não seria melhor viver na paz da Igreja.

Um dos principais, chamado *Mequecágua*, respondeu que êle já antes tinha desejado isso e que se voltássemos daí a três anos, garantia que todos estariam connosco. E por meio dêstes já se achavam dispostos 5.093 de diversas aldeias dos arredores a se juntarem, e todos mostravam *que queriam ter perpétua amizade com os Portugueses, mas viver sôb o patrocínio dos Padres, para que assim recebessem a fé divina de Cristo, como diziam no seu grato falar.*

Com tão divino lucro das almas dêste espiritual empório, começamos a pensar na volta, quando se fêz um repentino alvorôto para nos matar. Tinham-se misturado com os índios amigos, muitos outros de todo o vastíssimo sertão. Inopinadamente formaram-se dois campos, os nossos índios e muitos parentes seus de um lado e do outro lado os contrários. Travou-se rija peleja, trocando-se milhares de setas. Os Padres exortaram os Índios leais e no mais apertado da batalha, Afonso Gago armado de duas cruzes, uma em cada mão, atirou-se para o meio da refrega e com voz sonora, desmentindo o apelido [adverte a narrativa], animou-os, não tardando os outros a fugir. Pareceu milagre terem escapado dêste perigo"[1].

A ida dos Padres era, como já a anterior, para tentar a ereção local de aldeias estáveis, de catequese. Contudo, ainda que os índios amigos prometiam auxílio, os sucessos mostraram, por aquela peleja, que não havia segurança. Desceram "até 1.500 índios", que se situaram nas aldeias de índios livres de S. Paulo[2].

4. Expedição de João Fernandes Gato e João de Almeida, os índios "Tubarão", "Papagaio" e "Anjo" do Sertão do Rio Grande (1619)

Os Jesuítas prometeram voltar; e, se fosse possível, para ficar entre eles definitivamente. A volta aos Carijós operou-se em 1617 e foram os Padres João Fernandes Gato e outra vez João de Almeida. Era por conta de Sua Majestade, sob o patrocínio de Salvador Correia de Sá, o velho, e de seu filho Gonçalo Correia de Sá, Capitão-mor da Capitania de S. Vicente, que mandou a todos os oficiais, seus subordinados, favorecessem a missão e proporcionassem aos Missionários quanto fosse mister por conta de El-Rei, ordem baldada, porque tudo foram oposições, não só deles como dos moradores das "três vilas, de S. Vicente, Santos e S. Paulo, que todos se puseram em um corpo, para que não fôssem os ditos Padres a esta missão, por arrecearem a posse tão antiga de seu resgate e trato, que têm, de cativar e destruir aquêle gentio, com a muita gente que têm trazido e trazem a vender", diz o P. João de Almeida, cronista, desta vez expresso, da missão. "Contudo, foi Deus servido que chegaram os ditos Padres ao sertão, onde foram recebidos de todos os gentios com muita festa e regozijo de todos êles, como de todos os principais, assim dos que habitam, vizinhos da Ilha de Santa Catarina, como os de todo o circuito da *Lagoa* que chamam *Patos* do *Grande Tubarão*, que é como principal e rei de todos êles, assim *Arachãs* como de todos os mais, porque todos estão a seu mandado e obedecem a seu aceno. Aos quais os Padres prègaram muito por espaço e deram inteira notícia da Fé e de tudo o mais que lhes convinha à sua salvação, principalmente o Padre João Fernandes, que como Superior desta missão se assinalou com mais fervor e espírito, com grande zêlo da honra de Deus e salvação de todos êles.

Daqui fomos a *Ararunguá* e a *Boipetiba*, que é a derradeira Aldeia a que os brancos vão, fazendo sempre o mesmo, curando a todos, a alguns de postemas perigosas, sangrando a outros, alguns que estavam em perigo de morte, depois de instruídos nas coisas da Santa Fé, baptizamos, principalmente inocentes, que logo morriam. Desta última aldeia foi nossa fala ao *Anjo*, outro grande principal do *Sertão* do *Rio Grande*; aos *Arachãs*, dos quais tivemos fala que se juntaram em um campo mais de mil frecheiros, aos quais também prègamos e demos notícia de nossa Santa Fé"[3].

Da "Lagoa" a "Boipetiba" (Mampituba), andaram a pé, e ambos adoeceram, o P. João Fernandes mais gravemente, esteve à morte. Da cama, "que eram quatro paus fendidos sôbre quatro forquilhas, com uma pouca de erva em cima", atendiam aos índios, que também adoeceram e os outros que os iam visitar, e lhes desejavam saúde. Mas o principal da Aldeia de Mampituba, "em cuja casa estávamos, vendo que não melhorava o dito Padre consultou a alguns dos seus, arreceando lhe morresse em casa, que tinha por agouro, que o botassem fora. Assim o mandou pedir ao dito Padre, porém livrou-o Deus dêsse trabalho com a saúde que lhe deu".

Vieram muitos milhares de índios ver os Padres e esperavam que descessem com eles três ou quatro mil, muitos dos quais lhes deram esperanças e palavra.

1. *Bras. 8*, 110-113.
2. Vasc., *Almeida*, 53, 57.
3. Este "Rio Grande", pela própria proporção geográfica, se infere que é o atual Rio Grande do Sul. No capítulo seguinte (§ 5), ver-se-á melhor na *Relação* do P. Inácio de Sequeira, que o coloca a "70 léguas", ao sul de Laguna.

Labim/UFRN

Mandaram pedir farinha e embarcações de alto bordo a Salvador Correia de Sá, que as mandasse até meados de outubro de 1618, mas até janeiro de 1619 não chegou nada, por culpa de alguns moradores de S. Vicente e Cananéia, para acabar a missão como tinha começado, com todos os contratempos.

Tinha valido aos Padres, na ida, António Mendes de Vasconcelos, que os ajudou não só com a sua pessoa, mas com a sua fazenda e um navio, sem o qual não poderiam ir as duas embarcações, que os Padres levavam. "Entretanto, alguns moradores de São Vicente e Cananéia, vendo que não havia causa que pudesse impedir nossa ida, despediram uma canoa diante de nós e outra no mesmo tempo: de modo que uma diante de nós e outra logo depois de nós lá chegar, com certos recados a seus compadres, como foram ao grande *Tubarão* e por outro nome '*Torvão*', senhor das chuvas e tempestades, o qual se intitula senhor de tôdas aquelas terras e mais dos *Arachãs*, e terras dos castelhanos até Santa Catarina, grande feiticeiro, que diz que sabe as coisas antes que sucedam e que Deus lhas diz; e, assim, que Deus lhe dissera como nós havíamos de ir lá, mas que lhe não dissera havia de vir connosco. Faz-se também senhor do peixe, e êle manda de lá o que cá vem aos brancos. O mesmo foi ao *Conta-Larga* e ao *Papagaio* e ao *Grande Anjo* (*Caraïbebe*), outro grande principal de lá, do meio do sertão, grande feiticeiro; êste, dizem êles que não nasceu de mulher. Dá os filhos e o mais que lhe pedem. E assim o temem e obedecem a qualquer recadinho".

Os recados dos brancos e mamelucos eram os mais afrontosos para os Padres, e que os iam buscar para os repartir, e até levar para Portugal e a outras partes muito distantes, e para os vender e maltratar; e com o desplante de se dizerem emissários de Salvador Correia de Sá e do seu filho, os mesmos que tinham patrocinado a expedição. "Êste recado e os que foram depois bastavam, não digo eu para todos tornarem atrás, como tomaram, mas ainda para nos quebrarem mil vezes as cabeças, contudo sempre nos trataram bem, pedindo-nos ficássemos com êles, que todos queriam ser cristãos. E vendo que não podia ser, derramando êles muitas lágrimas, nos despedimos dêles, mandando connosco um principal, em nome de todos, a pedir ao Padre Provincial Simão Pinheiro lhes mande Padres, o que confiamos acudirá com algum remédio por serem infinitas as almas, que por aquelas partes perecem sem remédio algum de sua salvação, assim *Carijós, Arachãs, Abucus, Guaianás*, e outra muita gentilidade, que corre muitos remos. E até o Maranhão vão Padres. E há Padres no dos castelhanos, por onde Deus há-de permitir que os haja também cá para maior glória e serviço do Senhor Deus e bem de tantas almas"[1].

Esta referência ao Maranhão, dos castelhanos, isto é, à parte mais alta do Rio Amazonas, é realmente surpreendente, olhando à data, 1619. Voltaram os Padres, depois de terem praticado mil atos de zelo, compatível com as circunstâncias. E, durante a viagem, "na Cananéia e vila de Iguape, Itanhaém, Ilha de S. Sebastião, Ilha Grande, em todas estas partes, assim à ida para o sertão como à vinda, por ser tempo de quaresma, e não haver Religiões em estas povoações e haver falta de confessores, confessamos a todos, assim Brancos, como Índios, fazendo algumas amizades de muita importância, e prègando e doutrinando, baptizando e casando alguns Índios, e fazendo outras coisas de muito serviço de Deus por tôdas as partes até tornarmos a êste Colégio do Rio de Janeiro, hoje 23 de Março de 619"[2].

Nesta missão, a residência maior dos Padres foi na *Aldeia de Mampituba*, onde deitando bem as contas estiveram mais de meio ano, e onde não ficaram parados, pois mandaram a sua fala ao Anjo "do Sertão do Rio Grande". E aos *Arachãs* não foi apenas a fala, foram eles próprios, a um campo, onde pregaram a "mais de mil frecheiros".

O P. Simão de Vasconcelos estava presente no Colégio do Rio de Janeiro, quando chegaram os dois Padres e os embaixadores dos índios, em número de seis. O mais importante era *Araraibé*, embaixador do Principal dos povos dos Carijós, por nome *Igparuguaçu*[3].

5. O Padre António de Araújo funda a Aldeia dos Patos (1622)

O desejo de residência fixa e a vinda dos embaixadores a pedi-la, fez que realmente se tentasse mais uma vez a possibilidade de ficarem Padres naqueles confins, se não tão longe, ao menos na Laguna, onde parecia mais fácil a subsistência, e o socorro e a comunicação com o Colégio do Rio.

Organizou-se a expedição e desta vez com a resolução feita de levar a Residência avante. Para Superior dela escolheu-se o P. António de Araújo, que acabava de ilustrar o nome com a publicação do *Catecismo na Língua Brasílica*, e foi por seu companheiro o mesmo P. João de Almeida, que não se dando bem, pediu para se retirar. A vinda dos Padres foi em 1622. Dois anos depois, a 11 de agosto de 1624, dia de Santa Clara, chegaram o P. Pedro da Mota e o Ir. Pero Rodrigues, este com a incumbência de voltar com o P. João de Almeida, que no fim deste ano de 1624 já estava em S. Paulo[4]. Os dois Padres António de Araújo e Pedro da Mota, que ficaram, foram incansáveis num meio primitivo e diverso, onde não havia autoridade estável, antes a atividade tumultuária dos brancos, que por ali iam, com o fim único de exploração humana, e com as concomitantes violências, astúcias e injustiças.

Em 30 de setembro de 1626, narra Vieira o estado da missão. A Casa da Residência era a 30 ou 40 léguas das principais povoações, em sítio que se não diz expressamente, mas que deveria ser o *Embitiba*, porque desta sua estância, depois de 1624 partiram para a *Laguna*, onde ergueram Igreja e onde pregando aos índios e batizaram perto de "duzentas almas", que "tal afeição tomaram, depois de serem baptizados, às coisas divinas, que morando muitos dêles uma légua distante da Igreja, continuaram com muito fervor a ouvir missa todos os dias santos, e ainda em tempo de grandes frios e chuvas, não obstante a declaração que se lhes fêz de ficarem totalmente desobrigados".

1. *Bras. 8*, 263. Simão de Vasconcelos, ao referir-se à região dos Patos, neste período, divide os seus habitantes em seis categorias. Os Patos, que às vezes têm a significação de índios desse nome, são na realidade notação geográfica. Habitavam o Sertão dos Patos:
   1 – Os *Carijós* do mar;
   2 – Os *Aabuçus*, também Carijós, que habitavam das serranias para o interior (são os Abacuís ou Abucus, dos documentos inéditos que aqui utilizamos);
   3 – Os *Carijós do Sertão*, mais para o interior;
   4 – Os *Ibirajaras* ou *Bilreiros*;
   5 – Os *Tupis*;
   6 – Os *Goaianás* (Vasc., *Almeida*, 56, ed. de 1658). Notemos a distinção entre *Carijós* (Guaranis) e *Tupis*. Temos presentes os mapas etnográficos de Wilhelm Schmidt, Métraux, Teschauer, Aurélio Pôrto. Abstemo-nos de formular o nosso parecer aliás incompetente. Seja-nos permitido apenas dizer que os Padres, que nos deixaram a relação do que é o nosso texto, estiveram com certeza no Rio Grande do Sul, no itinerário sempre em direção austral até Mampituba, que foi Laguna, Tubarão, Araranguá, Boipetiba (atual Mampituba) e Arachãs, que ficavam ao sul de Tramandataí, pondo-se em contato com o Anjo do Sertão do Rio Grande. Cf. também no capítulo seguinte, § 2, a região que, em 1636, se assinala aos índios Carijós.
2. "Relação dalgumas cousas da missão que se fêz aos Carijós e mais lugares vizinhos dos Patos a petição de Salvador Correia de Sá, por ordem e mandado do Padre Provincial Pero de Toledo e do Padre Reitor dêste Colégio do Rio de Janeiro, António de Matos, principiada em Novembro do ano de 617, acabada em Março de 619". Autógrafo do P. João de Almeida, *Bras. 8*, 261-263v; cf. *Bras. 3(1)*, 200; *Bras. 8*, 236-238v; Cordara, *Hist. Soc.*, VI-1.º, 223-224; Vasc., *Almeida*, 143.
3. Vasc., *Almeida*, 143.
4. Vasc., *Almeida*, 160-168; Cordara, *Hist. Soc.*, VI-2.º, 250-251. Vasconcelos narra a discordância que houve entre o P. António de Araújo, Superior da Missão, e o P. João de Almeida, e que o P. Araújo era homem de bom espírito, mas "nem todos os que sabem ser homens de espírito, o sabem também comunicar aos outros". Na realidade, o P. João de Almeida, como súdito que era, não aceitou a direção de seu Superior, que é o que se infere das explicações do biógrafo. O P. António de Araújo ainda continuou quatro anos à frente da Missão dos Patos.

Labim/UFRN

6. A Aldeia do Caibi, no Rio Grande do Sul (1626)

Ao fim de algum tempo, seguiram mais adiante os Padres. Passaram de novo às terras do principal *Tubarão*, onde batizaram 27 pessoas, "e muitos mais o fizeram, mas faltou o *tempo*, para os catequizar, *que era necessário para caminhar*". E caminharam muito, e foram longe, de aldeia em aldeia, até à *Aldeia do Caibi*, já em pleno Rio Grande do Sul, onde tencionavam fundar uma grande aldeia cristã. Diz Vieira:

"Nas mais Aldeias, por onde os dois Padres passaram, até chegar à última do *Caibi*, o seu cuidado principal era fazer a todos uma prática tocante à importância da salvação, e visitar logo os enfermos, provendo-os com o que podiam, e sangrando-os, se não havia outro sangrador, com suas próprias mãos, e, quando estavam em perigo, depois de instruídos, os baptizavam.

Chegados finalmente a esta última Aldeia, começaram a tratar do seu intento principal, que era ajuntá-los em uma Igreja, mas muitos dêles estavam já embaídos, com os embustes de alguns Portugueses de ruim consciência, a não quererem viver juntos, para que assim mais fàcilmente os possam levar e vender por cativos.

É muito grande dificuldade esta, nem é menor a que outro Principal de muita gente põe a seus súbditos, porque é *grande feiticeiro*, e lhe tem dito o demónio que, no ponto e tempo em que os nossos entrarem em suas terras, não terão efeito algum as suas artes. Êste Principal mandou vários recados aos Padres que não passassem avante, nem fôssem a suas terras, ao que os nossos responderam que haviam de pôr em execução os mandados de seus maiores, que eram de passarem adiante.

Nestes têrmos estava o negócio da conversão até êste tempo [1626]. Quisera Deus por sua misericórdia que tenha bom sucesso, para que se abra por aqui a porta à salvação de inumeráveis almas que vivem da outra banda do rio"[1].

"*Da outra banda do rio*"... A grande aspiração ia ser frustrada, não só pelas turbulências deste principal, alusão ao *Anjo*, de quem já vimos referências e veremos mais ainda, mas sobretudo pela ação dos escravizadores, ou "segadores de Satanaz", que não tardariam a chegar às aldeias cristãs, destruindo-as, onde quer que as encontrassem e o pudessem fazer impunemente, isto é, quando achavam diante de si apenas Padres inermes e índios desprevenidos e mal armados.

A história, feita a frio, tem talvez que responsabilizar esses homens deste terrível fato: impedir que desde 1628 se tivesse colonizado o Rio Grande do Sul, em cujas paragens de mais futuro, ao norte da região da atual cidade de Porto Alegre, tentaram estabelecer-se os Jesuítas do Brasil, fixando-se na terra.

7. Expedição de Francisco Carneiro, Manuel Pacheco e Francisco de Morais (1628)

Os Padres não puderam passar *à outra banda do rio*, nem mesmo ficar nele, sem garantias suficientes da própria vida. Voltaram, e de Laguna avisaram o Colégio do Rio de Janeiro, cujo Reitor P. Francisco Carneiro, por ordem do Provincial se preparou para ir ele em pessoa e com poderes bastantes para resolver todos os problemas emergentes, manter a Residência ou suprimi-la; e, neste caso, para não ficarem ao abandono, trazer consigo para núcleos civilizados, ao menos os índios já cristãos, que poderiam ser assistidos cristãmente e servir de defesa contra investidas dos holandeses, sempre possíveis e temidas depois do ataque à Bahia.

Levou consigo alguns índios da Aldeia de S. Barnabé, e o seu principal, Silvestre, cristão, homem de confiança, a quem a civilização dera já firmeza de caráter, que estivera com o socorro enviado pelo Colégio do Rio à Bahia, contra os holandeses, fiel como *Arariboia*, e de quem mais tarde se iria escrever que, sendo índio, vivia no Rio como qualquer português honrado. Em S. Paulo, o Reitor recolheu mais alguns índios das aldeias, e agregou à expedição o P. Manuel Pacheco e o Ir. Francisco de Morais, que iniciava a sua grande carreira de sertanista. A 5 de abril de 1628 chegaram todos três a Laguna dos Patos. Avisados, vieram os Padres António de Araújo e Pedro da Mota esperá-los à entrada do porto da Laguna, com 5 canoas cheias de índios, dando as maiores demonstrações de festa e de alegria.

Francisco Carneiro informou-se com suma diligência da situação. Soube que, pouco antes, a aldeia tinha sido atacada por *Mbaetá*, irmão de *Tubarão*; assim como se informou das disposições deste e de outro seu irmão, *Itapari*; ao famoso Anjo, que também dava pelos nomes indígenas de *Pindobuçu* e *Cotiguara*, que habitava o sertão e o dominava até o Rio Grande, enviou o fiel Silvestre. Pôs-se ainda em contato, direto ou indireto, com outros chefes, o *Bacaba*, o *Boipeba*, o *Maracanã* e o *Aberaba*, este que viera do sertão distante 50 léguas e que depois seguiria com os Padres e iremos encontrar na expedição seguinte com o nome, já cristão e prestigioso, de Matias de Albuquerque. Soube o P. Francisco Carneiro que andava por ali um mulato fugido, que era pombeiro e porta-voz dos escravagistas, e cujos conselhos e perfídias perturbavam tudo. Vida precária da civilização, contra a qual os Padres se achavam sem poder bastante. E o apoio civil, oficial, que tinham, resultava, ali, ineficaz, por ficar distante, no Rio, interceptado pelos escravagistas.

O Padre resolveu portanto voltar ao Rio de Janeiro e levar os Missionários e os índios que os quisessem acompanhar. Uma das razões, que ele deu para os índios os seguirem, foi que "estando lá Padres como estavam, contra a vontade dos Portugueses, interessados nos resgates de seus parentes, ficavam expostos a tôdas as vexações que os gentios vizinhos, ou levados de seu querer e poder, ou instigados pelos Portugueses, lhes quisessem fazer, dando-lhes em prova o assalto passado, que ainda tinham nos olhos, e que se, para êle bastara a persuasão de um mulato, escravo fugitivo, muito mais montaria ao diante a instigação de quaisquer Portugueses, que por verem os Padres fora de lá, a seu salvo os excitaria a os perseguirem, e que, dos ditos e falsidades que contra nós tinham ouvido a muitos dos Portugueses afim de nos desacreditarem com êles, tirassem a prova desta razão".

1. *Cartas de Vieira*, I, 55-58. Conserva-se o original latino desta Carta de Vieira, que ele próprio depois traduziu: "Postquam tandem ad praecipuum gentis *pagum*, qui sui idiomate *Caybî* dicitur, pervenere, de iungendis in unum vinculis agi caeptum; sed non bene in hanc sententiam adducuntur, praecipue *dynasta* quidem *venefica arte* imbutus", *Bras. 8*, 372v.

Labim/UFRN

Outras razões deu o P. Francisco Carneiro, português das margens do Rio Douro, razão que expõe longamente: e uma era que se eles não quisessem vir a bem, teriam que vir depois a mal, porque "o Capitão-mor do Rio, Martim de Sá, tinha ordem de Sua Majestade para os vir levar para o Rio de Janeiro, como já levara outros e de presente estava determinado a mandar o seu filho para êsse efeito, como se podiam informar dos dois índios seus, que comigo tinham vindo".

Todas estas razões pouco impressionavam os Carijós. Mas numa junta, um deles, o *Boipeba*, ainda gentio, de bom entendimento, estranhou aos mais que não era bem terem-se feito cristãos, para depois viverem como gentios. E que ele se pelo amor da pátria, em que se criara, tinha pedido que os Padres ficassem antes com ele, agora ouvidas as razões e vendo a impossibilidade de ficarem, os acompanharia com a sua família.

Entretanto iam chegando os índios, mandados chamar por Silvestre e o Padre Pedro da Mota e Ir. Francisco de Morais, que com alguns índios de S. Barnabé e Barueri se tinham internado no sertão para juntar e persuadir quantos pudessem. Nesta dolorosa viagem por frios e desabrigados caminhos com os trabalhos, "que tiveram, de lavar, servir, amparar e ainda trazer às costas os doentes", ajuntando-se a isto um "andaço de febres malignas", que na paragem aonde foram os Padres (16 ou 26 dias além da Laguna) adoeceram também eles. Faleceram quatro índios de S. Barnabé, alguns da de Barueri e o próprio P. Pedro da Mota, depois de 12 dias de doença e de receber os sacramentos, "expirou em uma têrça feira, 30 de Maio. No mesmo dia o enterramos na capela da Igreja, defronte do altar, em um caixão de cedro, e no dia seguinte lhe fizemos seu ofício. E assim confiamos lhe terá o Senhor dado o prémio de seus trabalhos, em particular dêste último, que por seu amor e por obediência e bem do próximo, padeceu até dar a vida".

A narrativa de Francisco Carneiro enche-se, por inúmeras páginas, com atos heróicos de paciência e de caridade dos Padres, as conversões e batismos, reação contra as mancebias dos já cristãos, os perigos e lutas incessantes. O *Tubarão* esteve para se batizar, numa grave doença. Não mostrando as disposições requeridas, ainda desta vez se não batizou. Arribou da doença e já o queria, mas os Padres não confiaram na firmeza da sua cristandade, permanecendo ele no sertão como antes; batizaram porém a dois filhos seus. Contam-se as feitiçarias e usos destes índios, em parte retomados depois pelo P. Inácio de Sequeira, que se verão no capítulo seguinte. E enfim, depois, de mil contrariedades, puseram-se a caminho.

8. Fecha-se a Residência dos Patos

O final da narração dá notícias de tal ordem sobre os escravagistas, os preparativos da expedição de Manuel Prêto e António Raposo Tavares (testemunho diverso e anterior ao de Montoya, que dá plena razão a Capistrano de Abreu), e o estado do ambiente neste período precursor da tormenta, que ia abalar em breve a Capitania de S. Vicente, que é documento vivo e fidedigno de um dos que viram e, depois de verem, escreveram. Estavam de volta e já na Ilha de Santa Catarina:

"Enquanto também estivemos nesta Ilha, chegaram a ela dois patachos, afora outro que encontramos em outro pôrto, em que se dizia iriam até 50 compradores de Carijós com seus resgates costumados. Alguns dêles, com quem falamos, no semblante com que nos viam e carrancas, que nos faziam, mostravam não sentirem menos verem vir connosco os Índios, que trazíamos, do que se das mãos, depois de comprados, lhos tiráramos, e assim montaram pouco para com êles, as amoestações que lhes fiz sôbre o muito que encontrariam o serviço de Deus e de Sua Majestade, se com os Índios, que deixávamos abalados para a Igreja com palavra de em breve os irmos buscar, tratassem sôbre seus resgates e os inquietassem por essa via, quando de-todo os não tirassem de seus intentos; porque, depois de se apartarem de nós, se foram ter com o *Itapari*, e o que com êle passaram não sei, mas êle me mandou dizer, depois disso, como já disse, apressasse quanto pudesse a ida dos Padres por respeito dos brancos, que já lá começavam a os inquietar. E nunca, mais desejei estar livre para me poder lá ficar êste ano, afim de conservar os Índios nos propósitos em que os deixamos, e frustrar por essa via os intentos de tais contratadores, já que não bastam leis divinas nem humanas a impedirem estas injustiças, nem há justiça, que veja e atalhe tão públicos e ordinários roubos da liberdade, em que na realidade me parece a emenda é impossível, por ser prática comua entre os culpados nelas, que só os Padres da Companhia somos os que os julgamos por tais, sendo todos os mais de parecer contrário, e por ventura compreendidos pela maior parte nos resgates.

Esta boa vontade me pagaram êles, ainda antes de a alcançarem, com me não quererem fretar, como puderam e instantemente lhes pedi, um dos barcos até à Cananéia para nêle passar parte da gente, assim por abreviar o caminho como por atalhar o trabalho do de terra, por onde era e foi forçoso caminharem os que não couberam na barca e canoas.

Partidos, pois, da Ilha de Santa Catarina, aos 14 de Julho, no mesmo dia tomamos um *Pôrto*, que chamam *das Garoupas*, por haver nêle inumeráveis, afora outro peixe, e as melhores comodidades de vivenda, que vi por aquelas partes; aqui estivemos 9 dias, acabando de passar a gente; no cabo dêles, que foi aos 24 de Julho, nos apartamos e partimos, o Padre António de Araújo e o Irmão Francisco de Morais, por terra, com 220 almas e as canoas para os mantimentos e passagens dos rios; e o P. Manuel Pacheco e eu, na barca, com 185. E aos 28 do mesmo mês entramos na Cananéia, donde tínhamos saído havia 4 meses menos um dia. Aqui nos receberam os moradores desta povoação com muitas mostras de benevolência, acompanhadas de muito e bom refrêsco de tudo o que a terra dá, assim para nós, como para os Índios com que os sustentamos por espaço de 23 dias, que aí estivemos, parte dêles esperando tempo, parte reformando a matalotagem, que até ali tinha sòmente sido de algum pouco feijão, pouco peixe salgado e farinha de guerra, que daí tínhamos levado à ida, no que o P. Manuel Pacheco e eu, por enjoados, ficávamos da pior condição, que todos os mais; porque de 180 pessoas que mais vinham, não houve uma só a quem esta doença abrangesse, nem pelo

Labim/UFRN

conseguinte o fastio que a acompanha; o que junto com o talento dos Carijós em extremo comilões, por natureza e por uso, tão habituados nesse exercício, que como animais do campo gastam o dia inteiro e parte da noite em comer, sem interpolação ou distinção de tempos que monte; com o que nos faziam a viagem e demora no mar penosa não tanto pelo que a nós nos tocava, que costumados vínhamos a dietas e abstinências, quanto pelos receios que tínhamos de nos faltarem mantimentos e padecerem por essa via muitas crianças, velhos, fracos e convalescentes, que foi pela maior parte a gente que veio na barca, por ficarem para terra e canoas os mancebos e bem dispostos.

Porém não era sòmente essa a falta que sentíamos, que igualmente nos afligia o não acharmos na Cananéia remédio de embarcação em que passássemos a gente o restante da viagem. Esperá-la de Santos, donde, a mor cautela, a pretendi, era muita detença e ventura também de se achar; ou, se se achasse, seria por tal preço, que ma não armasse como não armou o pataxo do Padre Francisco da Silva[1], que depois de mo ter oferecido e por fim negado para os Patos, como acima disse, mo fretava agora, pedindo, segundo me certificaram, a dois cruzados por pessoa da Cananéia até à Marambaia, para trazer como era forçado trouxesse até 200, vinham a montar 400 cruzados, que não sei donde saïriam. Enfim nos mores apertos é Deus, e aqui o foi tanto no em que estávamos, que um Lourenço de Sequeira só por ver a necessidade que tínhamos, me ofereceu e deu de amor em graça uma formosa canoa, capaz de mais de 100 almas, aprestada não só com vela e remos senão ainda com 500 peixes salgados e 130 alqueires de farinha; na mesma me ofereceu e deu também o Capitão Simão Leitão outra, acompanhada de um novilhote, algumas galinhas, perus, carne de porco e grande cópia de legumes, afora outros mimos, com que sempre me foi provendo, e pôsto que esta era de menos porte, junta com duas outras maiores, que dois outros moradores daquela vila me emprestaram, uma até Santos, outra até o Rio, ficamos remediados e as coisas postas em tais têrmos, que o Padre Araújo nem por falta de mantimentos nem de embarcação tivesse rezão de fazer demora, já que não podíamos esperar por êle, como tínhamos assentado, por achar aí cartas do Padre Vice-Provincial[2] e do Padre Reitor do Rio[3] pelas quais um me chamava para a Baía e o outro me apressava por esperar por mim o navio e as monções se irem acabando.

Por terra avisei logo a Santos e S. Paulo, prevendo as coisas que aí me obrigariam a fazer demora, e antes de abalar da Cananéia fiz uma como restituição de certos Índios, que V.ª R.ª já tinha mandado entregar a um Sebastião Pereira, daquela povoação, por serem seus, se terem recolhido na *Aldeia dos Padres nos Patos*, os quais êle em nossa companhia e por nosso pilôto, foi buscar e os animou e levou por tais têrmos, que sem muita repugnância lhe ficaram em casa, ficando êle quieto e bem agradecido, como mostrou por palavras e obras, e nós livres de murmurações e queixas, que contra nós se formavam e podiam formar com fundamento".

9. Tropelias e desumanidades

"Isto feito e deixada ordem de quem por terra fôsse esperar o Padre e Irmão, e lhes levassem algum provimento de farinha para a gente, saímos da Cananéia aos 19 de Agôsto, e aos 21 entramos em Santos, em cuja barra fomos avisados de como alguns amigos nossos, ou que tinham razão de o ser, andavam apelidando o povo e requerendo aos Oficiais da Câmara nos embargassem os Índios e os não deixassem sair da Capitania, visto pertencerem a ela por serem descidos ao que propunham de seu distrito, e ser justo conservar-se aquêle comércio para remédio de viúvas e pobres, que não podem ir nem mandar a Angola. Mas nem isto nos espantou ou impediu a entrada, nem foi necessário mostrarmos-lhes como os Índios que trazíamos não eram descidos das terras do Conde, se não das de El-Rei e por sua ordem; nem menos argüi-los de não mostrarem aquêle tão pio zêlo contra si e contra quantos mulatos, mamalucos e vadios andam de contínuo, nas suas barbas e à sua vista, na carreira dos Patos, cativando-os, vendendo-os, e levando-os para onde querem sem êles lhes irem à mão, porque uma coisa e outra, sem entrarmos nisso, fêz por nós o Capitão Álvaro Luiz do Vale, dando-lhes estas mesmas razões, açaimando-os com elas, e pondo silêncio a tudo; pelo que lhe dei as devidas graças e não menos pela benevolência e mostras de amor com que nos trata, engrandecendo por extremo a Companhia e seu modo de proceder, dando em prova que, só depois que comunicara com Padres dela, soubera ser cristão e freqüentar, como faz amiúde, os Sacramentos da Confissão e Sagrada Comunhão.

Nesta vila experimentamos bem o pouco gôsto que os moradores dela tinham da vinda dos Índios para o Rio, ou ainda de os tirarmos das terras, a que êles chamam e têm por conquista sua, e tanto sua, que cuidam se lhes rouba qualquer Índio que dela se tira; e com lhes dar por alvitre seria fácil conforme as coisas lá ficavam armadas, de ir-se-lhes uma boa *Aldeia de Carijós* ou *Goaianás* para aquela Capitania, a qual os Padres dela, com ordem de V.ª R.ª visitassem, e lhes servirem a êles, parte de defesa, parte de lhes acudir aos serviços, que por estipêndio quisessem dêles, a nada deferiram, guiados, ao que entendi, por aquêle ditado, de que 'melhor é o *meu* que o *nosso*'[4]. E assim não houve, em tôda aquela vila, quem nos mandasse sequer uma laranja para agasalharmos os hóspedes.

Mas esta falta supriu bem a caridade do Padre António Gomes, com os alojar na *Granja de S. Pedro*, aonde com as frutas, peixe e mariscos, que o sítio dá de si, e, com algum peixe mais, que o Padre lhes deu, junto com a farinha que trazíamos, puderam passar a vida enquanto eu visitava a casa e esperava recado de São Paulo, donde os Padres Salvador da Silva e José da Costa, o 1.º mandando à conta da casa, e o 2.º, trazendo de esmolas, da Aldeia e brancos[5], me acudiram com perto de 50 alqueires de farinha, feijão, manjar branco de Carijós, e novilhotes, um capado, alguma carne sêca, alguma farinha de trigo, biscoito, galinhas e outras coisas, com que bem agasalhamos os hóspedes e emendamos as matalotagens passadas.

Os Padres desta Residência estavam com alguma desconsolação, parte pela desordem de muitos Índios de nossa Fazenda e Aldeias, que, induzidos por um dos novos Capitães delas e por brancos[6], fugiram e se foram ao sertão, em uma entrada, que a êle fizeram agora os daquela Capitania, de que se não esperam menos crueldades, que das

1. O P. Francisco da Silva, vigário da vara de Santos.
2. P. Manuel Fernandes.
3. Ficara a substituí-lo no Reitorado o P. Inácio de Sequeira.
4. Francisco Carneiro, além de assinalar que para os escravagistas o bem *particular* prevalecia ao bem *público*, distingue com toda a nitidez as três características ou finalidades fundamentais das aldeias do Brasil: a doutrinária (*catequese*), a política (*defesa*), e a econômica (*serviço dos índios*), que mais adiante no capítulo VII estudaremos em confronto com as do Paraguai.
5. Brancos, isto é, *moradores de S. Paulo*, paulistas, *amigos*.
6. Brancos, isto é, *moradores de S. Paulo*, paulistas, *desafetos*. Aproxime-se esta nota da anterior e veja-se o risco das generalizações.

Labim/UFRN

passadas, por chegar, dizem, o número dos que a ela foram a quatro mil homens, pelo menos 800 brancos, os mais Índios[1]. E certo que, com muito fundamento, podemos arrecear àquela terra algum extraordinário castigo dado pela justiça do céu, pois a da terra tão pouco acode a atalhar tantas mortes, cativeiros, e outras extorsões, quantas os moradores desta Capitania há tantos anos e por tantas vezes têm cometido contra gentios de paz, sem até agora vermos castigo ou satisfação alguma, sendo como é certo e notório, por informação de muitos que algumas vezes chegaram a tais têrmos de crueldade que quebraram as cabeças aos pais e parentes velhos e enfermos, só para desimpedirem e aprestarem mais ao caminho os filhos mancebos, que ou por proximidade ou por amor e obrigação natural os traziam às costas; outras, mataram ou atiraram a paus as crianças que não podiam andar, só por não virem no alcance das mães e as impedirem no seguir a viagem; outras, cortaram os braços, a uns para com êles castigarem e atemorizarem os outros; outras, tiraram a vida aos maridos por ficarem sós no mau uso das mulheres; outras, degolaram, enforcaram e setearam, e queimaram a muitos, e caso houve em que queimaram Aldeia inteira sem escapar um vivo; só afim de ficarem mais temidos ou mais livres dos que lhes podiam fazer rosto a seus desaforos; outras, enfim, usaram de outras desumanidades que nem de Turquia ou outra bárbara nação as ouvimos, ouvindo-as cá; e porque nos não ficasse dúvida, os mesmos que as cometem, as contam como por gabo de seu esfôrço e pouco caso que fazem dos pobres gentios, que sem outra causa mais que a da cobiça e próprio interêsse, vão buscar a suas terras, onde, sem agravo ou prejuízo nosso, vivem, e nelas os conquistam, cativam e trazem por fôrça, na forma sobredita.

Por outra parte, tinham os Padres ainda a fresca memória dos enfadamentos, que pouco antes tiveram com a mudança dos novos capitães das Aldeias principalmente da de *Barueri*, cuja eleição foi pouco aceita ao povo e menos aos Índios, que o hão-de sofrer, os quais por nenhum modo o queriam aceitar por tal, alegando para isso razões eficazes; e, com os Padres se deitarem de fora e nem pró nem contra falarem palavra aos Índios, o Capitão com um dos Juízes e outros de sua parcialidade os quiseram meter de dentro, e tanto de dentro, que a bandeiras despregadas os apregoavam por autores da repugnância ou como lhe chamavam rebelião dos Índios, argüindo-os de rebeldes e levantados contra Sua Majestade, e seus ministros, induzindo a seu intento testemunhas e firmando papéis falsos, apelidando o povo por escritos e palavras, na estação e fora dela, até chegarem a levantar fôrca na Aldeia com ameaças de haverem de enforcar nela os autores do levantamento, a cuja conta prenderam e espancaram alguns e feriram um principal, sem os pobres Índios fazerem nem dizerem mais senão que não queriam aquêle Capitão por se não entenderem com êle; presos finalmente alguns, que lhes pareceu, os trouxeram à cadeia da vila, e nela os tiveram até que o Ouvidor da terra, por petição que os presos lhe fizeram, tirou devassa do caso e os soltou, pelos achar sem culpa, achando ser falsamente argüido quanto contra êles se tinha dito, afim de por essa via os extinguirem ou tirarem, como diziam, das mãos dos Padres, que era seu principal intento, como mostraram em os mandar notificar, lhes mandassem mostrar na Câmara os poderes que tinham de Sua Majestade para assistirem nas Aldeias, que êstes são os agradecimentos que lhes dão por lhos irem buscar ao sertão, e lhes conservarem esta Capitania para estas avexações, e para os servirem, como fazem de contínuo nos carretos de suas fazendas e de quantos oficiais de justiça vão e vêm, de que lhes não vem mais proveito que o trabalho e fomes que nisso padecem.

Partimos, enfim, de Santos, sem novas do Padre Araújo, aos 8 de Setembro, e aos 17 entramos na Marambaia, aonde, entretanto, deixei os Índios em companhia do Padre Mateus Dias, até vir à cidade a assentar com o Padre Reitor e Governador o modo de sua sustentação e sítio, sôbre que ando, para lhes levar cedo a resolução e tornar para o Colégio conforme a ordem de V.ª R.ª cuja bênção e santos sacrifícios peço. Rio, 9 de Outubro de 628. – *Francisco Carneiro*"[2].

Das combinações do P. Francisco Carneiro com o Governador Martim de Sá, resultou situarem-se os índios nas terras de Guaratiba, Aldeia de S. Francisco Xavier, que anda unida aos nomes de Guaratiba, Sepitiba, Itinga e Itaguaí, e cujos índios prestaram relevantes serviços em particular nas fortificações do Rio de Janeiro.

1. Bandeira de Manuel Prêto e António Raposo Tavares, saída de S. Paulo em agosto de 1628 e que destruiu as Reduções de Guairá (Cf. Taunay, *Hist. Geral das Bandeiras Paulistas*, II, 73ss).
2. *Bras. 8*, 396-409; Cordara, *Hist. Soc.*, P. VI, Tomo II, 250-251, conheceu esta *Relação*, de que faz brevíssimo resumo. De um dos componentes da expedição, P. Manuel Pacheco, conserva-se um certificado sobre o escravagismo desse período, com os horrores já conhecidos de outras relações, e com esta nódoa final, onde se não vê nem sequer o serviço de mão de obra para seu uso pessoal, e das suas fazendas, mas contra as leis de Portugal e da Igreja, o de ganhar dinheiro com a liberdade alheia, vendendo-os fora, no Rio de Janeiro e outras terras: "Os quais índios *vendem* como *escravos*. E por passar na verdade fiz esta e a assinei. E para que faça fé, sem dúvida alguma, a juro *in verbo Sacerdotis*, hoje, 12 de Abril de 1630, Manuel Pacheco", Gesù, *Colleg. 20* (Brasile).

Labim/UFRN

acima
Porto Rodrigo
Local da Missão Jesuítica existente entre 1605 e 1637.

Imbituba, Santa Catarina

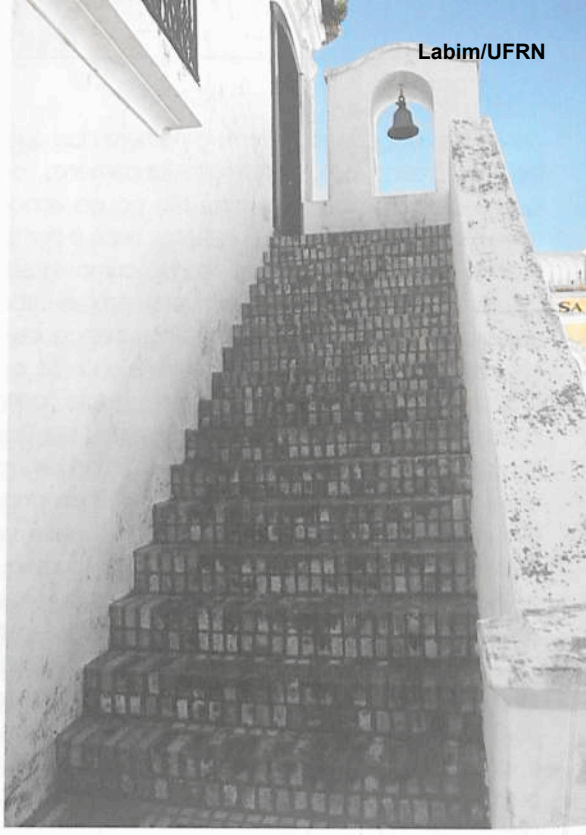

acima
Campanário do séc. XVI
Museu de História.

Laguna, Santa Catarina

abaixo
Laguna

Laguna, Santa Catarina

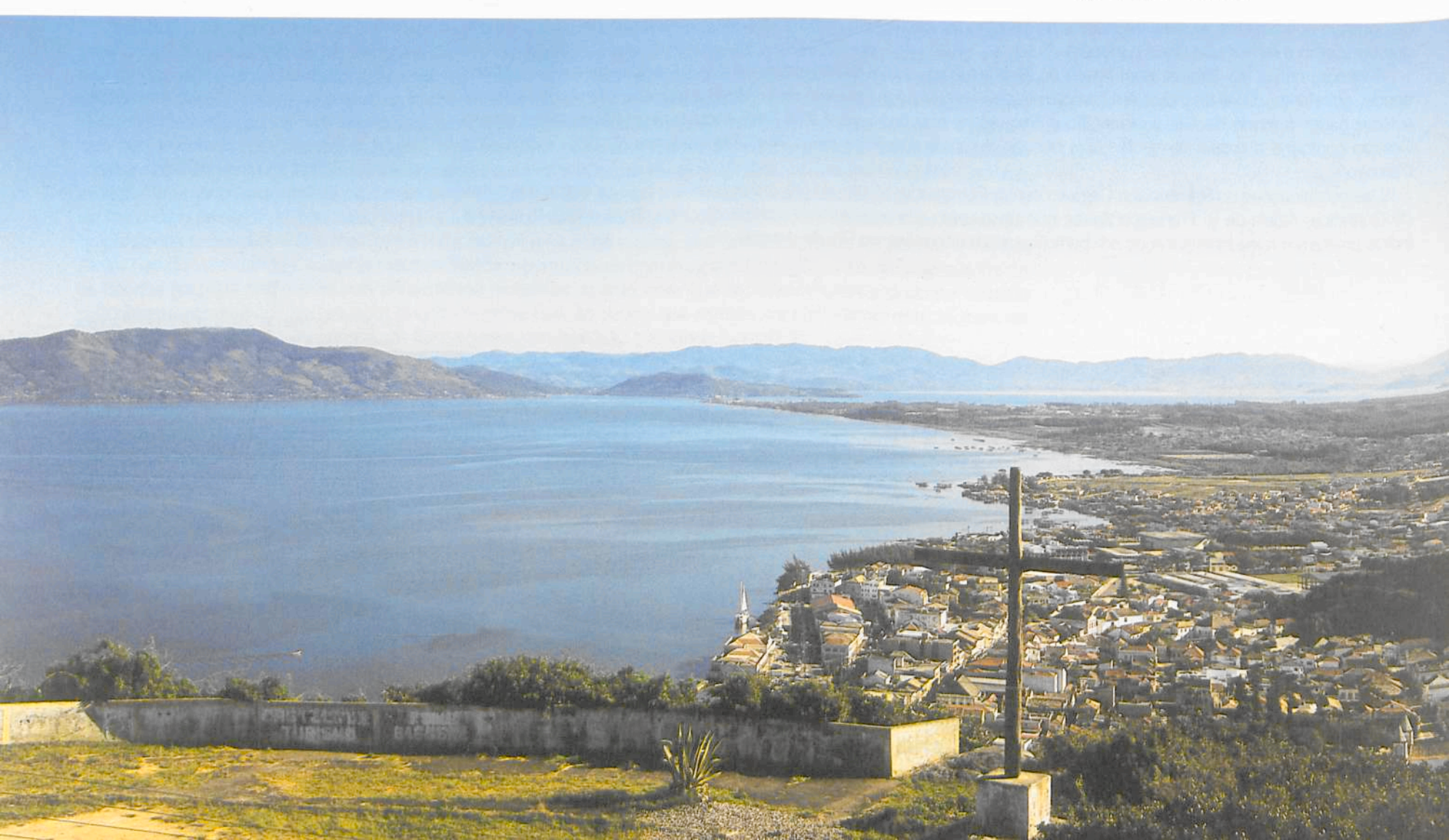

Labim/UFRN

Capítulo IV
Derradeiras Missões aos Patos

1. Expedição de Inácio de Sequeira e Francisco de Morais (1635)

Reataram a missão e promessa, feita pelo P. Francisco Carneiro, de voltarem Jesuítas aos Patos, os Padres Inácio de Sequeira e Francisco de Morais, em 1635. Devia ter ido antes outra expedição em 1631, a pedido de Martim de Sá ao Provincial António de Matos, que chegou a nomear os Padres João de Mendonça e Francisco de Morais, e para ela ainda se deram os primeiros passos administrativos. A missão não se chegou a efetuar, talvez por se precipitarem os sucessos de Pernambuco, aonde vamos encontrar depois estes Padres a prestar serviços na guerra contra os invasores do Brasil[1]. Dos dois Padres, que iam agora, o primeiro, Inácio de Sequeira, tinha-se assinalado já como pacificador dos Goitacases; o segundo, Francisco de Morais, possuía experiência da terra e da gente Carijó. Sequeira escreveu a narração destes sucessos, com notícias da região, índios, etnografia, credulidade e superstições indígenas, e outras referências de incontestável valor histórico, entre as quais a morte do P. Cristóvão de Mendoça, e as incursões escravizadoras por via marítima.

A expedição organizou-se no Rio. E segundo as ordens de El-Rei, patrocinou-a o Governador do Rio de Janeiro, Rodrigo de Miranda Henriques, "com tanta benevolência, que não podemos fàcilmente julgar se deve a Companhia mais aos troncos nobilíssimos donde êste Senhor descende, se à própria inclinação com que nos ama". Os Padres, que haviam de ir no patacho "Santo António", do Colégio do Rio, passaram primeiro pela Aldeia de S. Francisco Xavier, na Guaratiba, constituída com os índios trazidos pelo P. Francisco Carneiro, para levarem consigo alguns Carijós cristãos, entre os quais Matias de Albuquerque, o famoso *Aberaba*, "grande principal no sangue e maior na cristandade e bondade natural". O patacho "S. António", do mestre Bartolomeu Miguel, já estava a serviço do Colégio em 1628, para o transporte de mantimentos entre o Rio e a Marambaia e Guaratiba[2].

Partiram da Aldeia de Guaratiba, a 7 de junho de 1635, dia de *Corpus Christi*, passaram a Ilha de S. Francisco, e padeceram grande tormenta: "Fomos doze horas sepultados das águas (que tantas durou a tormenta) sem nunca remitir um ponto do rancor com que nos entrou, nem nós sabíamos julgar se os mares comiam ao navio, ou se o navio bebia os mares, tanto que vendo um marinheiro que, de um mergulho, que dera *S. António* por baixo dos mares, tardava muito em surgir e tomar ar, arremeteu a um machado para cortar as árvores, mas quis Deus que tornou em si e a bulhar sôbre as águas.

Não há para que encarecer aqui as grandes aflições e mortais agonias, que padecemos os que éramos passageiros do navio, nós, os dois companheiros, nos confessamos abraçados um ao outro, despedindo-nos juntamente, avisados para bem morrer pelo pilôto, que nos desenganou que estávamos em extremo perigo de nossas vidas, e que não havia no navio que aliviar, senão almas ao céu, corpos ao mar. Marinheiro se achou nesta tormenta, que tinha passado à Índia, e afirmou que, com tempestades terríveis, tinha feito naufrágio no Cabo de Boa Esperança, em um possante galeão, mas que nunca perdera a da vida como nesta conjunção".

Inácio de Sequeira levava como relíquia um dente do Ir. Francisco Dias, que depois de ser grande arquiteto, foi exímio piloto, que "nunca sofreu naufrágio", homem "abstinente dos manjares", "parco de palavras" e contínuo na oração e trato com Deus. No "desatino" da tormenta, "mais indignado que devoto", lançou a relíquia do Ir. Francisco Dias ao mar, de que se arrependeu depois. E de manhã acharam que o navio, depois de correr toda a noite sem freio, à vontade dos ventos, estava na barra do mesmo Rio S. Francisco, donde na véspera tinha saído.

Vencida a tormenta, chegaram a Santa Catarina, a *Juru-Mirim*, onde procuraram abastecer-se de peixe e caça. E depois rumaram para os Carijós. Escreve o Padre, testemunho, logo para começar, digno de nota, na descrição da região dos Carijós, mais vasta do que se julga. O Padre narra fatos da sua época e de terras, onde ele próprio esteve.

2. A nação dos Carijós e economia da terra

"É esta nação dos Carijós a última, de tôdas as do Brasil, que habita para o Sul, e aquela onde fenece a conquista da Coroa de Portugal, das mil e cento e sessenta léguas, que domina por costa, começando do Grão Rio Pará, até o Rio da Prata, chamado Paraguai. Estende-se o distrito dêste gentio, por espaço de cento e sessenta léguas por costa, que corre de Nordeste a Sudoeste, que tantas se contam desta Ilha de S.Catarina até o Rio da Prata e vai entestar com os *Charruas*; e, de Oriente a Poente, ficam metidos os *Carijós* entre dois paralelos, que os cingem pelo Oriente o mar oceano, e pelo Poente uma nação mui fera de Tapuias, que chamam *Guaianás*. Assim viveram sempre os *Carijós* fechados, sem nunca poderem ganhar mais terra que a em que nasceram, porque o mar antes a come que não dá, e os Guaianás defendem a sua como cavaleiros, que na verdade são, mui esforçados. Contudo não é esta manta de terra tão estreita que se não alargue a lugares por espaço de cento e cinqüenta léguas.

O jazer da terra é mui diverso de tôda a outra do Brasil. Porque logo, nesta Ilha de S. Catarina, se despede das altas serras e intratável penedia, que para o Norte, se ficam levantando às nuvens; e, daqui para o Sul, trocando as serras em

1. Cf. *Bras. 5*, 134v. Petição de Martim de Sá, invocando as ordens régias e a defesa pública; resposta do Provincial, aceitando, por se tratar de ir buscar índios que defendessem a terra, mas pedindo os alvarás régios para resistirem e defenderem os índios e se defenderem a si contra "os sertanistas que infestam o sertão e impedem semelhantes vindas do gentio, necessárias ao bem comum" (Petição e resposta, de 29 de junho de 1631). O alvará régio tem a data, de Lisboa, 21 de março de 1618. Tudo e mais documentação anexa, em *Processo relativo às despesas que se fizerão no Rio de Janeiro, por ordem de Martim de Sá, para defesa dos inimigos que intentavão cometter a cidade e porto* (1628-1633), publicado com uma *Introdução* de Rodolfo Garcia em *Anais da BNRJ*, LIX (Rio 1940) 172ss.
2. Cf. *Anais da BNRJ*, LIX, 43

Labim/UFRN

campinas e o arvoredo em relva, se vai acamando e arrasando, de maneira que fica quási ao lume da água do mar, pôsto que para o Poente se levanta mais o lado, cobrindo-se juntamente de algum arvoredo raso, pela beira do qual, se fôra cultivado, dera trigo para sustentar muitas Praças. Mas o que dá aos naturais é mandioca, feijões em grande cópia, milho, batatas, abóboras sem número e de estranha grandeza, e estas são as maiores delícias dos Carijós, por que não sòmente as estimam por tais para seu mantimento, mas o que mais prezam são os cascos de certa casta delas, de que fazem suas vasilhas, em que recolhem, bem como em pipas e tonéis, seu mantimento, e, como em caixas bem lavradas, tôdas suas alfaias. E êstes vasos têm em tanta estima, que ao tempo que se embarcam, para se despedirem de sua pátria, êstes são os grilhões, que mais os prendem e detêm, e antes deixarão um filho em terra que uma peça destas.

A caça, que a terra dá, é a mesma que em todo o Brasil, mas se em tôda a parte o Senhor tem seus servos, que o louvem e engrandeçam, aqui os traz em bandos e rebanhos pelos campos. As aves são menos das que o Brasil tem para o norte, nem se vestem de tão finas côres, nem são tão canoras no quebrar das vozes. Mas como são músicas do campo causam mais saüdades que as dos matos.

De pescado são as águas mais estéreis, porque da Ilha de S. Catarina, correndo para o Sul, se acha muito menos em número e também menos gostoso no sabor; a causa deve de ser os grandes frios que o matam, porque na Laguna, onde passamos o mês de Julho e Agôsto, descia pelos rios abaixo mui grande quantidade dêle morto, sem outro anzol ou tresmalho que o rigor do frio; e aos cinco dias de Agôsto, dia da Senhora das Neves, sem milagre, apareceram as Serras cobertas dela com admiração dos mesmos naturais. E esta foi a causa de padecermos alguma falta no mantimento, porque se passavam às vezes três e quatro dias sôbre uma ceia de peixe, primeiro que abrisse o tempo e o frio desse lugar a ir buscar outra. Nem havia com que ajudar a comer a farinha de guerra senão era água, que para se beber se punha a aquentar ao sol ou ao ar do fogo.

E contudo ainda cuido que nesta esterilidade levávamos a palma a todos os manjares do mundo, porque todas nossas iguarias são palmitos, que são os olhos das palmeiras. E como tais os têm elas tão guardados e vestidos de tantas túnicas, que primeiro que se lhe chegue à camisa interior, que é a que se lhe come, sua o corpo a que traz vestida, com um machado nas mãos. Ainda que depois desta dureza, se desfazem todos em iguarias, por que, cozidos com a carne, ficam nabos e couves; com o peixe ficam salsa; moídos e torrados são biscoito; e desfeitos em farinha ficam pão; comidos só no talo são regalo de tôda a fruta; e, temperados com a fome, sabem a tudo. Mas imitam muito a um pastel, porque não há nenhum tão folhado, nem por tão limpas mãos obrado, como êstes se acham entre mil fôlhas da palmeira. Porém esta semelhança é só enquanto andam entre as mãos, que metidos na bôca ficam palmitos. Mas como nós para alcançar os veados não tínhamos cães, e para afugentar o peixe sobejavam lôbos marinhos, os palmitos eram os que aguardavam a pé quêdo no campo, e supriam a falta da carne e do pescado, que tanto apertava com a gente, que forçava aos Portugueses a armar ciladas pela praia aos lôbos, que para fugir do frio saíam da água para o sòlheiro, e dando de alcateia sôbre êles os matavam e ali se viam uns lôbos comerem outros. Mas eu, por mais feras tenho os que andam pelos campos e matos correndo após as ovelhas de Cristo e as assalteiam, que não os que saltam pelas ondas e ovelhas do mar correndo após dos peixes.

Também pode ser causa desta falta de pescado, a grande pertinácia com que nesta costa cursam os dois ventos Nordeste e Sudoeste, que como dois touros indómitos se combatem; e como ambos a correm direito, e ela não tenha nenhuma enseada, nem rio, nem remanso, é fôrça que o peixe se resguarde de seu naufrágio, o que não podem fazer as baleias, parece que por seu grande pêso, porque tôda esta praia está tão embastecida de sua ossada, que parece que com ela se quer entrincheirar o mar contra si mesmo, ou se deleita mais de quebrar suas ondas nas caveiras dos monstros que em si vira, que não na fraca resistência das areias, porque rochedos, em que bata e se desfaça, nenhum acha nestas cento e sessenta léguas de costa. Êste é o clima da terra e suas qualidades".

3. Costumes e condição da gente

"Digamos agora dos costumes e condições da gente que em si cria. O natural desta nação *Carijó* é o melhor e o mais dócil de todas as demais nações do Brasil, assim nas feições e proporção dos corpos como naqueles dotes que ficam na fundição da alma. E por isso fazem mais avantajado entendimento de Nosso Senhor e de nossa Salvação e Redenção do que formam todas as mais nações do Brasil, e por isso parece que ao contrário de todas estas, andam as mulheres Carijós mais honestamente cobertas, e assim nas côres como nas mais feições fazem conhecida vantagem a todas as das outras nações. As criancinhas são muito vivas e hábeis em tomar as coisas da doutrina de memória em mais breve tempo que qualquer das outras nações, e ainda se igualam com as da Europa. E seja prova disto que ensinando nós a doutrina na nossa Aldeia, que aqui tínhamos, houve uma menina que de três vezes que ouviu recitar a Avè Maria pela sua língua a disse logo de cor muito clara e distintamente; e na nossa Aldeia, que temos no Rio de Janeiro desta nação, há meninas que sabem de memória todo o Catecismo, sem saberem ler, o que se não acha nas mais nações.

São todos devotíssimos do Sacramento da Confissão, e eu ouvi algumas com tantas circunstâncias e escrúpulos de tão miúdas coisas, que as não tenho ouvido mais fundadas aos cristãos de nossa Europa, e é tanto isto assim que quando estão enfermos, pela confissão que fazem, se vê logo se hão-de morrer ou viver, por que os que hão-de morrer se confessam com tão grande contrição e tão diferentes afectos de alma, que manifestamente se conhece que daquela enfermidade os quer Deus chamar para si, e o entendimento, que lhe falta na saúde, lhe aclara e ilustra Deus N. S. à hora da sua morte para se salvarem. Do Sacramento da Unção se mostram notàvelmente devotos e logo no princípio de qualquer enfermidade o pedem com muita instância, como aquêles que nêle têm certos os penhôres de sua salvação; à Confissão acodem como a perdões que na verdade nela os acham, e muitas vezes por um só pecado, em que lhes

Labim/UFRN

parece têm incorrido, não aguardam pelo domingo ou dia santo para o confessar, mas logo no mesmo dia se descarregam do pêso de que a consciência se lhes queixa; à missa, doutrina e sermões acodem com notável diligência e o mesmo é tocar-lhes o sino, que tê-los na Igreja, ainda que o Céu se já esteja desfazendo em tempestades.

Com ser isto assim, são os Carijós de sua natureza muito interesseiros (vício comum a tôdas mais nações do Brasil), mas êles nisto os excedem a tôdas, e a causa é o trato que têm com os Portugueses, que começando a comerciar com êles chegaram a tanto extremo na venda de si mesmos que por uma carapuça resgatou um Português cinco Carijós vendidos de seus mesmos naturais. E outro Português comprou três Carijós por uma soalha de um pandeiro. Que emprêgo fizera, se o pandeiro lhe tangera encordoado com tôdas suas peças? Sem dúvida trouxera uma aldeia inteira".

4. Feitiçarias e superstições

"São também os Carijós sôbre as mais nações Brasis muito dados ao vício da feitiçaria, para que é de saber que há três géneros de feitiçarias:

O *primeiro*, é o comum de tôdas as nações, nas quais para o feiticeiro ganhar sua vida e adquirir nome e fama para com os seus, finge que tem virtude no chupar com a bôca e beiços e sorver para si todo o mal que um corpo tem; e como um enfêrmo adoece, seja de qualquer enfermidade que fôr, chegando o feiticeiro, lhe pergunta pela parte, que lhe doe e que tem lesa; e, mostrando-lha, começa êle a chupar e fazer suas medicinas; e para isto levam já debaixo da língua uma espinha ou osso, ou um bicho muito feio. Fazendo que o tiram do corpo do enfêrmo, lho mostra fazendo grandes visagens, dizendo-lhe: *Olhai, como poderia dormir ou repousar, nem ainda viver um corpo a quem êste bicho estava roendo as entranhas?* E se o enfêrmo estava doente de imaginação logo sara, mas se era outra doença fica como dantes, e o médico melhorado com o que lhe deram pela cura. A êste género de feiticeiros chamam êles *Pajé angaiba*.

O *segundo* género é daqueles que, ou por ódios ou por inveja ou porque assim lhes persuade o diabo, matam com seus feitiços a quantos os aplicam, e é desta maneira: Primeiramente o mesmo diabo depois de os persuadir que matem aquelas pessoas que malquerem, lhes fazem umas covas debaixo da terra na casa daquela pessoa que há-de morrer da peçonha. Estas covas faz o diabo muito subtilmente em forma esférica à feição do globo de uma garrafa perfeitamente redonda e as covas em grande número, com um rasto e serventia aberta de umas às outras por onde se comuniquem. Também lhe abre o diabo estas covas nos caminhos, que mais freqüenta, e nas fontes onde vai buscar água aquela pessoa que há-de ser enfeitiçada. Nesta cerimónia concorre o feiticeiro só em colocar com suas mãos, e meter nas covas, as relíquias e sobejos do prato ou da mesa, que ficaram à pessoa que há-de padecer os tais feitiços; estas relíquias são ordinàriamente as espinhas do peixe, os ossos da carne, que ficaram das iguanas, as quais o diabo traz ao feiticeiro para que êle por sua mão as mêta dentro das covas, as quais se não tocar o feiticeiro, não têm eficácia nenhuma para matar; também o diabo lhe traz um sapo ou uma cobra, ou outro bicho semelhante, o qual o feiticeiro prende e ata a qualquer pé de árvore e assim como o bicho por falta de mantimento vai desfalecendo e perdendo as fôrças, assim aquela pessoa, por quem se aplica êste feitiço, se vai secando com grandíssimas dores até que de todo se adelgaça tanto que acaba a vida: A êstes feitiçeiros aparece o diabo, e trata com êles em figura de um menino etíope, feio e torpe, mas a êles muito amável e gracioso.

Eis aqui aquêle espírito soberbo que tanto estranhou ver em visão a um Menino belo de Belém jazer entre as palhinhas para enfeitiçar as almas de amor, agora não se peja de andar pelos monturos mais imundos, colhendo as imundícias, fazendo-se homicida torpe de quantas vidas tira. E aquêle que presumiu ser adorado em trono sôbre estrêlas, e voar nas penas mais agudas dos ventos, agora se deleita, andar como toupeira debaixo da terra, abrindo sepulcros às almas inocentes. Mas quem não teve pejo de pedir ao Messias *mitte nos in porco*, menos o terá de se tornar menino negro e falar nesta figura com os seus feiticeiros, os quais também recreia, levando-os de noite para lugares medonhos e horríveis, pelas mais incultas e quebradas penedias, escuras e negras sombras, e despenhadas cachoeiras, e isto em prémio das vidas ou das mortes que lhe ajudam a dar às almas inocentes".

5. O "Caraibebe" ou "Anjo" do Rio Grande e outros "Anjos"

"*Terceiro* género de feiticeiros é daqueles que fazem crer ao povo que são filhos de Anjos e não têm Pai na terra. Não negam contudo que foram concebidos e nascidos de mulher, porque os viram nascer e criar. Porém como chegam a idade que o diabo os pode tratar e fiar-se dêles, com algumas coisas futuras, que lhes revela a êles antes que aconteçam, faz crer ao povo que são verdadeiras, porque depois as vêem sair certas, concebem grande opinião de sua santidade e assim lhes obedecem e os veneram como a deus. Êste terceiro género de feiticeiros, nenhuma nação do Brasil os tem senão os Carijós, e agora o seu Príncipe, que os governa a todos, é um muito assinalado em profecias e por isso estranhamente obedecido e adorado. Reside nas ribeiras de um rio, chamado por excelência o Rio Grande[1] aqui é venerado e visitado de tôda a Província e de tôdas as novidades que se colhem, se lhe oferecem as primícias como a um Melquisedé.

Êstes feiticeiros se chamam *Caraibebe*, que é dizer o mesmo que *Anjos*. E por êste nome se nomeia êste, ainda que enquanto homem, também se nomeia *Araabaetê* que vale o mesmo que 'Dia do Juízo'. Êste não tem mais que uma só mulher, e estranha muito aos seus vassalos usarem de tão grande multidão que todos têm. Preza-se muito de ser amigo dos Padres da Companhia, e assim nos faz mercê de nos comunicar seu nome e chamar-nos *Anjos*. A intenção, que todos os Carijós têm, em oferecer estas primícias e virem dos fins de todo o Reino, a obedecer-lhe, não é outra mais

1. Rio Grande é uma expressão equívoca, aplicada a diversos *Rios*, um dos quais o *Paraná*, como no caso seguinte: "De presente ha dous caminhos, hum navegando deste povoado [S. Paulo] pelo *Rio Anhembi* abaixo athe dar no Rio Grande; outro tem 14 ou 15 dias de viagem por terra e depois rodão por hum *Rio* chamado *Paranapanema* athe dar no *Rio Grande*" (*Noticias utilissimas à Coroa de Portugal e suas conquistas*, em AHC, *Rio de Janeiro*, 1981). O *Rio Grande*, onde reinava o *Anjo*, é o Rio Grande do Sul, a atual Lagoa dos Patos ao entrar no mar como mais adiante se verá nesta mesma narrativa (§ 7), e que ficava distante da Laguna, ao sul, *pela costa*,"70 léguas", cf. infra, livro V, cap. IV, § 7.

Labim/UFRN

senão por que êle os bafeje, porque têm em seu bafo tanta fé, que firmemente crêem que qualquer pessoa, que por êle fôr bafejada, leva para sua casa todas as boas fadas, e muitos anos de vida, além daqueles que ordinàriamente houvera de viver. É tanto isto assim, que os Carijós Cristãos, que entre nós residem, se à sua pátria tornam, por nenhum caso perdem os perdões do bafo santo. Quando seus capitães saem a campo, todos primeiro vão tomar o bafo fresco, e êle lhe profetiza as vitórias que hão-de haver, e, se estas se alcançam, a êles se atribuem e se lhe dá a melhor parte dos cativos, dos quais tem grande multidão. E se tornam desbaratados, sempre é por erros dos capitães ou dos soldados, por que antes que a nova do desbarate chegue, já o demo lhe tem sindicados alguns desmanchos particulares a quem se atribua a desgraça, de feição que ou os seus tornem vencedores ou vencidos, as suas profecias sempre ficam certas e acreditadas. Vivem tão amigos êle e o diabo, que tem neste um síndico mui fiel de quanto passa em seu Reino. E até as nossas missões, que fazemos às suas terras, tanto que partimos de nosso distrito e começamos a navegar, o Anjo, lá onde reside, as vai revelando aos seus, dia por dia, com os portos que tomamos e alturas em que demoramos, mais certo, que se êle fôra na popa do navio com o astrolábio na mão. E para prova disto direi algumas das muitas, que aconteceram nesta matéria nesta viagem que fizemos.

Quando chegamos ao Rio de S. Francisco, como atrás dissemos, nos disse o Principal Matias de Albuquerque, com tôda sua singeleza: *Padres meus, já agora me viu o Anjo. Sabe, lá onde está, que V.as Rev.as estão aqui, e os nomes de quantos vêm neste navio.* E tomando nós o dito a modo de graça, nos tornou: *Padres, não há que duvidar no que digo, que é certíssimo. Porque agora faz sete anos, que o Padre Francisco Carneiro veio à minha terra a buscar-me com quatro companheiros seus, estava eu com meu tio, o Anjo, em sua terra, que são mais de cento e vinte léguas donde os Padres residiam. E êle me disse: Sobrinha, aviai-vos e parti logo, que já os Padres são chegados às nossas Aldeias e não parece cortesia, vindo êles buscar-vos de tão longe, deter-vos mais comigo. Eu me parti logo, e assim como êle o disse, o achei".*

6. O "Ocara-Abaeté" ou "Terreiro Espantoso"

"Quando chegamos à Aldeia, onde estava a gente que havíamos de trazer, achamos nela um filho dêste *Anjo*, chamado *Ocara Abaeté* que se interpreta *Terreiro Espantoso*[1]. Êste não é o herdeiro do Estado, porque tem outro mais velho, porém no espírito das profecias é êste muito semelhante a seu Pai, o qual êle mandara que nos viesse esperar, dando-lhe uma aldeia de gente, para que com ela lhe tivesse feitos mantimentos para que quando seu Pai, o *Anjo*, nos viesse ver (que assim o determinava êle), tivesse com que sustentar a gente de seu acompanhamento. Êste *Terreiro Espantoso* foi profeta de nossa missão, porque, começando do tempo que chegamos ao Rio de S. Francisco, lá na aldeia onde estava, que dista mais de 60 léguas do dito Rio, disse a todos que nós éramos chegados à sua barra, e nos dera uma tormenta perigosíssima, que nos encomendassem muito a nosso Deus, e a tormenta foi aquela que atrás deixamos relatada, e bem parece ser o autor o mesmo que a levantou no mar o que a descreveu na terra, na mesma noite que a padecemos; daí a poucos dias, indo navegando para a *Laguna*, lançamos em terra cinco índios naquela *Enseada*, que chamam de *Dom Rodrigo*, para irem avisar aos da Aldeia, que éramos vindos. Na mesma hora, que os botamos em terra, disse êle aos da Aldeia, dizendo o lugar onde saíram, quantos eram, nomeando-os por seus nomes. Mas, para que o discípulo se parecesse com seu mestre, não pôde deixar de meter uma mentira entre quatro verdades, e foi dizer que com os cinco ia outro, que ficara morto no Rio de Janeiro; mas em tudo o mais falou verdade. Daí a oito dias, vinham dois, dos cinco que mandáramos à Aldeia trazer-nos novas do que nela passava, aos quais o *Terreiro Espantoso* perguntou: *Para que ides a Laguna? Chegai a tal rio* (que era daí légua e meia), *e aí achareis aos Padres*.

Foram onde êle lhes disse, e vendo-nos aí, ficaram um bom espaço atónitos sem nos poderem falar, e preguntando-lhe nós a causa nos referiram tudo o passado. Vinha o nosso *Terreiro Espantoso* fazendo seu caminho, das terras de seu Pai, para a nossa aldeia, saíu-lhe ao encontro um famoso cossairo chamado *Itapari*, e tomou-lhe alguma gente da que seu Pai lhe dera. O *Terreiro* se viu muito embaraçado. Não lhe ocorrendo modo para se defender, lhe foi forçado valer-se dos amigos, mestres seus, os quais como tais lhe trouxeram logo dois tigres, que êle largou no alcance do *Itapari*, e o foram seguindo pelo mato e lhe mataram seis homens, o que vendo *Itapari*, temendo-se que os galgos do *Terreiro* empolgassem nêle antes que garrasse o seteno, despediu embaixadores, pedindo ao *Terreiro* que lhe levantasse aquêle interdito de lugar, que o ia seguindo mais que excomunhão; o que êle fêz, mandando logo recolher os tigres, e com êste caso ficou mais respeitado que um Papa, e não houve mais lôbos que lhe assaltassem as ovelhas com temor dos rafeiros. Pôsto que um português, não sabendo destas habilidades do *Terreiro*, o foi buscar à nossa Aldeia, poucos dias antes de nós chegarmos, para o levar cativo; êle com favor dos amigos, depois de prêso, se lhe arrancou das mãos, e com algumas visões fêz passar o português um braço de mar mais depressa do que viera, e como o viu bem no meio, trocando os tigres em lôbos marinhos, lhe viraram o batelinho e lho puseram às costas, como a tartaruga leva o casco, que para o português o tirar das costas bebeu alguns bocados da salgada"[2].

7. De novo as bandeiras escravagistas

"Escrevi aqui antecipadamente êstes casos para dar a conhecer a natureza desta nação dos Carijós, seus ritos, seus costumes, e grande familiaridade com que tratam com o diabo. E porque ainda estamos ancorados no *Juru-Mirim* ou 'bôca estreita', não é bem alarguemos mais a pena. E também os companheiros vêm chegando com pescado, marisco, aves, e mais caça, e assim é bem sigamos nossa viagem. Mas antes que saíssemos desta Ilha pela barra, que abre contra o Sul, vendo o pilôto que dali por diante não sabia barra nem pôrto algum, nos disse que êle nos encampava o

1. Vasc., *Almeida*, 131-133, inclui na vida daquele Padre noções tiradas desta relação do P. Inácio de Sequeira, sobre os "Anjos", feiticeiros dos Carijós, o "Grande Anjo" em sua língua "Caribeba-Guaçu", e por outro nome "Ara-abaeté", *Dia de Juizo*, "Ocara-abaeté", *Terreiro Espantoso*; Itapari, que era "corsário", etc.
2. *Itapari* deve ser, em grafia tupi, o famoso e terrível feiticeiro *Ibapari* que fazia parte da "Junta" dos feiticeiros, inimigos das Reduções do Tape em 1635 e que fazia crer aos índios, que era "morto ressuscitado", Aurélio Pôrto, *História das Missões Orientais do Uruguai*, 77.

Labim/UFRN

navio, porque no Rio de Janeiro lhe tinham dito que só havia de chegar àquela Ilha, ao que lhe respondemos que, ou por campos ou por campinas, ou por matos e por brenhas, o navio havia de ir onde pudesse tomar a gente que vínhamos buscar, porque dali onde ela estava, havia quarenta léguas, e assim não era possível ficarmos ali; vendo êle nossa resolução, abrandando do rigor, e dando às velas, fomos seguindo a viagem.

Primeiro que chegássemos ao pôrto da *Laguna*, que é onde as embarcações dos Portugueses esperam os resgates, arribamos nove vezes a vários portos e gastamos trinta e cinco dias em espaço de caminho, que pudéramos fazer em três, se nos durara o Nordeste mais oito horas. Andava a gente tão areada e triste, que diziam os homens do mar, que não sabiam já qual era o Cristão que em tantos trabalhos se lembrava de gentios. Foi a causa desta tardança, o partirmos no coração do inverno, e contra todo o curso do tempo. E sobretudo o muito cabedal que o inferno meteu contra esta missão, como do discurso dela se pode ver, que se não fôramos apostados a perder antes as vidas que deixar de se efeituar a emprêsa, em tanto perigos nos vimos, que bastava a menor parte para nos fazer desistir dela, sem nota nem descrédito da nossa profissão. Porém, porque o inferno (se nela coubera alguma glória não ficasse com ela) entramos em uma vingativa vanglória para o Senhor Deus ficar com a verdadeira.

Chama-se êste pôrto de *Laguna*, porque como nêle se ajuntam quatro rios caudais, para ir beber no oceano por uma só bôca, e esta seja muito estreita, é fôrça que hajam as águas de esperar vez e represar a sêde, que trazem, de beber no salgado, por espaço de seis ou sete léguas, até que o mar dá entrada ao rio, que mais quer ainda, que as águas se vão tôdas de mistura. A esta represa, que aqui fazem os rios, chamam os Carijós *Alagoa*. Tôda a barra é muito dificultosa assim ao entrar como ao sair, e como nós não levávamos pilôto, que lá tivesse entrado, foi o desejo que nos meteu de dentro, mediante a divina graça.

Dêste pôrto até ao *Rio Grande*, que dista para o Sul 70 léguas, não há outro onde possam entrar embarcações, e por isso aqui ficam tôdas ancoradas e nêle achamos sessenta e duas dos Portugueses, que de várias Capitanias tinham lá ido êste ano de 1635 ao resgate dos miseráveis Carijós; destas, eram quinze navios de alto bordo, e as demais, canoas mui possantes, em as quais, feita lista pelos mantimentos que levavam, e pelo porte das embarcações, esperavam os Portugueses trazer acima de 12.000 Carijós cativos.

Aqui, o mesmo foi dar fundo o navio 'S. António' no pôrto, que botar um arpão nos corações de quantos Portugueses andavam nas terras dos Carijós, e assim ficaram totalmente feridos 600 homens brancos escopeteiros, que lá foram êste ano, afora outros Índios e escravos, que por todos passavam de 1.300, porque como êles sabem que todo o gentio do Brasil não tem depois de Deus outro amparo senão aos Padres da Companhia, ficamos sendo, para o gentio, anjos, e para os Portugueses, diabos, e havidos pelos maiores corsários que pode padecer seu interêsse[1]. Pelo que começaram logo a entrar em conselho, que era bem se fizesse do nosso navio, porque temiam que todos os Carijós se viessem meter connosco e êles tornassem de vazio, donde se verá o justo título por onde êles os cativam, pois bastam dois Religiosos desarmados para os fazerem desbaratar em desatinos. Por que uns diziam que logo se pusesse fogo a 'S. António', outros que nos fizessem sair outra vez pela barra fora, outros que nos deixassem ajuntar todos os Carijós que a nós se acolhessem, e depois de mão comua empolgassem nêles e os repartissem entre si. Só aquêle que chamavam o *Diabo Manco*, de que lá atrás dissemos, acudia por nós, ainda que nunca nos viu nem nós a êle; mas êste só lhes desbarataria seus conselhos e pareceres até que os demais lhe disseram que se era Padre da Companhia que abrisse a coroa, e a nós nos iam também lavrando a do sofrimento, até que vendo nós que os índios, que levávamos connosco, se iam acobardando com semelhantes ameaças, nos foi forçado entrar também em uma aparente valentia, porque resolutamente lhes dissemos que se desenganassem, porque se o nosso navio ardesse, que todos os seus haviam de ser queimados e os havíamos de abrasar, e quem se atrevesse a cativar os Carijós, que conosco quisessem ir para a Igreja a receber a fé de Cristo, primeiro nos haviam de fazer a nós em postas que os cativassem a êles.

Foram estas palavras ditas em tal conjunção, com tanta eficácia, que a alguns dêles, que as ouviram, lhes pareceu que as labaredas, que brotavam pelos olhos, já lhes acendiam fogo nos costados dos navios, e tudo creram, porque os tinham ligados uns aos outros e metidos em tão grandes estacas, porque a grandíssima fôrça do vento Sudoeste os não tomasse dos lados, porque a todos fizeram dar à costa, e aplicando o fogo ao primeiro, era fôrça que todos ardessem. Ficaram os Portugueses tão entrados das ameaças, que logo se recolheram aos navios, e de noite faziam seus postos, mas mudando o pôsto pelos não ter a êles desvelados, fomos surgir mais acima espaço de duas léguas na bôca de um rio doce; e daí, caminhando pela praia com grandíssimas dificuldades por causa da inconstância das areias e pertinácia dos ventos e das chuvas e rigores do grande frio, chegamos à Aldeia onde cuidávamos tínhamos a gente para carregar o navio, e na verdade estava mas era a peste do sarampão. Achamos só as sepulturas de muitos gentios e poucos dêles vivos, e os mortos todos sem receberem água de Baptismo, estando aguardando por nós cada hora para os fazermos Cristãos. Coisa que nos arrancou os corações do peito, vendo que não pudéramos chegar a tempo para os baptizar, e por nosso meio, mediante a divina graça, irem gozar do seu Criador. De feição que não achamos vivas mais que até 100 pessoas, as quais logo catequizamos e baptizamos, e considerando que se viéramos dois meses antes, pudéramos levar três navios carregados de almas, não havia sofrimento nem alívio, que rios mitigassem a grande dor que nos partia os corações".

8. Atividade dos Jesuítas portugueses do Brasil

"Aqui achamos ao nosso embaixador, filho do Anjo, o *Terreiro Espantoso*, espantosamente varrido de tôda a gente, que seu Pai lhe dera, e o sarampão lhe matara; parece que não pôde largar os seus tigres no alcance desta peste, como os açulou na rectaguarda do *Itapari*, que o assaltara; contudo êle e sua mulher e dois filhinhos, netos e filhos de Anjos,

1. "Portugueses", para quem conhece a linguagem da época, não são necessária e unicamente os nascidos em Portugal, como era o próprio autor desta *Relação*, P. Inácio de Sequeira. Chamavam-se "portugueses" *todos* os que não eram índios ou negros: *todos* os europeus, nascidos em Portugal ou na Espanha, *todos* os brancos, nascidos no Brasil, assim como *todos* os filhos de branco e índia, que eram a maior parte já dos que nesta narrativa se chamam portugueses, os "portugueses de S. Paulo", das crônicas paraguaias.

Labim/UFRN

pelo nome, mas êles o pareciam mais pela natureza e inocência, dos quais o mais velho é certo que, à maneira de Anjo, nunca mamou leite dos peitos de sua mãe nem de outra mulher, e nasceu com todos os dentes. E preguntando nós à mãe, que é uma índia muito principal e de respeito, como criara o menino se não lhe dera leite, respondeu que com mel, papinhas, e outras potagens, mas que nunca lhe quisera tomar o peito nem doutra mulher. Aqui também se mostrou o nosso *Terreiro* muito grandioso em um feito, que fizera, porque, estando outros Índios pescando de fronte dêle, em uma alagoa, lhe mandou pedir partissem com êle da sua pescaria, e respondendo êles (porque o não conheciam) que fôsse êle pescá-la, disse:

Ora passem embora, que eu lhes tirarei as águas onde êles pescam o peixe. E daí a pouco espaço se recolheram as águas com tanto ímpeto, que levaram consigo muitas casas das que mais vizinhas estavam à praia, com morte de muitos de seus moradores, e a lagoa, que era uma lagoa de muitas léguas, se esgotou, de maneira que apareceram no fundo muitos edifícios e ruínas de outras povoações, que o tempo tinha enterradas, coisa que fêz pasmar aos índios que viram tudo.

Por estas habilidades, que tinha o *Terreiro Espantoso*, duvidava o Padre meu companheiro, Francisco de Morais, que sabe a língua dêstes índios muito melhor que êles mesmos, e via o trato que com êle tinha o Inferno, e me advertiu que era temeridade levarmos connosco no navio um tão grande amigo de Lúcifer. Mas o mesmo Céu deu traça para que êle ficasse, e viesse sua mulher com seus filhinhos, sem nós o pretendermos. E permitiu Deus que pelo mesmo meio e instrumento, com que o diabo dá morte a tantos milhares de gentios, viessem a conhecimento seu muitos mais a povoar uma grande Igreja.

Como seu Pai, o *Anjo*, tem para si que se acredita muito para com seus vassalos em ser amigo nosso e muito semelhante nas leis e ritos de Religião que professamos, nenhuma ocasião deixa passar, que se ofereça, de nos engrandecer, que o não faça, para mostrar que seu espírito e seu bafo é o mesmo que o de nosso Deus. E êle, como já dissemos, pela parte que confessa ter de homem, que é a da mãe (ao revés de Eneas) do principal, que connosco ia, Matias de Albuquerque, cujo filho por nome Maurício de Albuquerque, o fôra visitar pouco antes de nós chegarmos, e lá foi recebido como sobrinho de um *Anjo*, a quem seu tio devia de bafejar na côrte mais de seis vezes pelo menos, é certo que de sua mão trouxe êle a peça semelhante àquela que o Anjo S. Rafael fêz possuir a Tobias, o mancebo. Nem Maurício de Albuquerque foi avaro dos muitos louvores que pôde espalhar, no acatamento de seu tio, dos Padres da Companhia, por que é um mancebo na sua língua elegante, e nos meneios dela bem engraçado. Da facúndia do sobrinho sôbre matéria verdadeira e da afeição antiga do Anjo, seu tio, se acenderam de novo seus desejos para nos ver e poder tratar, e para isso se resolveu mandar êste seu segundo filho, que é o nosso *Terreiro Espantoso*, com gente bastante para que no sítio, onde Maurício de Albuquerque habitava com a nossa gente, lhe viesse o filho diante fazer os mantimentos, porque, ainda que Anjo, mais se sustenta do que come que não do que contempla, e queria êle vir acompanhado dos melhores de sua côrte e trazer consigo o mais luzido de suas hierarquias, a ver-se connosco sôbre matérias celestes de sua faculdade, e desejos que tinha de sua conversão.

O *Terreiro Espantoso* começou a entrar pelos matos e a lavrar com tanto calor, como aquêle que trazia por obreiros os amigos que lhe mandavam os tigres em seu socorro. E fizeram-no tão bem que, estando êle de noite na cama, se ouviram no circuito o grande estrondo que faziam os madeiros que caíam derribados, sem machado ou outra ferramenta, e assim em muito poucos dias, de todos os matos circunvizinhos fêz um *Terreiro* mais que *espantoso*, onde tinha plantado grande cópia de mantimentos, quando o sarampão lhe começou a matar a gente da qual lhe não ficou mais que êle, sua mulher e filhos. E logo, de após o sarampão, se seguiu outra maior peste, que foi a guerra injustíssima e bruta que os Portugueses fizeram aos Carijós, o que tudo junto empatou a vinda do nosso Anjo a visitar-nos; e já pode ser que o demónio tece tôdas estas teias, porque nem êle nem seus vassalos venham por nosso meio ao conhecimento de nossa Santa Fé, que disto é o maior impedimento a cobiça dos Portugueses, porque desta se vai originando a total destruição dos Carijós, se o Pai das gentes e os Pais da gentilidade, que são os filhos da Companhia, lhe não acudirem, oferecendo as vidas em tal emprêsa, lembrando-se do brasão tão glorioso, que de nossos primeiros Pais herdamos, de que tanto nos gloriamos, mas não sei se exercitamos".

9. Os territórios do "Anjo" e "Grande Papagaio"

"Agora, tornando a tratar do estado em que ficava esta gentilidade dos Carijós quando nós viemos, e das coisas por aonde esta nação tão estendida nos têrmos e limites e número de almas chegou aos últimos de sua total destruïção, se há-de advertir que tôda esta Província dos Carijós estava dividida em dois senhores idólatras, que a seu querer, a governavam. O Primeiro é o *Anjo*, de que já falamos, que por outro nome se diz também *Ara Abaetê*, que quer dizer *Dia do Juízo*. O outro era um índio parente, mui chegado do mesmo Anjo, chamado *Marunaguaçu*, que quer dizer o '*Grande Papagaio*'. E como o Anjo voou mais nas asas da feitiçaria, que o *Papagaio* nas suas, ficou o *Dia de Juízo* mais temido e venerado e ainda acrescentado no ajuntamento das gentes pela superstição do bafo santo, que não o *Papagaio* pela voz, pôsto que a tem por ao natural mui elegante; mas como na repartição das terras lhe coube a parte do Norte, que fica mais vizinha ao comércio dos Portugueses, com o trato dêstes lhe foi crescendo tanto o bico, que por seu meio estava já mui venerado e temido de seus vassalos e pouco afeiçoado aos Padres da Companhia, e por seu meio tiraram os mesmos Portugueses (segundo êles confessam) acima de cento e vinte mil Carijós, fazendo-os escravos, contra tôdas as leis divinas e humanas, comprando-os e vendendo-os por estas Capitanias, à vista da justiça, assim eclesiástica como secular, sem haver em um e outro fôro pessoa que repare em tão abominável ofensa de Deus Nosso Senhor.

Labim/UFRN

Foi sempre êste Índio tão amigo e benemérito dos Brancos, que na verdade se podia dizer do *Papagaio* que era real para Portugueses, porque êle foi o que em tudo os sustentava e lhes dava de graça seus mantimentos por espaço de vinte anos, mantendo-lhes mesa todos os dias. Porém (sem mágoa o não digo), valeu mais ao *Anjo*, em matéria de seu estado, ter por amigo ao mesmo diabo, que não ao *Papagaio* ter por amigos aos Portugueses. A causa disto foi que enquanto o *Papagaio* teve junto a si muitas povoações e aldeias de sua gente, fazia algumas entradas, levando consigo bons guerreiros, nas terras dos *Guaianás*, e com ciladas que lhes armavam traziam alguns dêles cativos, para conforme a sua brutal fereza matarem em *Terreiro*, armando-se cavaleiros, e depois desta solenidade os comiam em ódio e vingança, por serem inimicíssimos seus. A êstes que os Carijós cativavam e vendiam aos Portugueses, chamaram sempre cativos de cordas, neste Estado do Brasil, e êstes deixavam algumas vezes de matar os Carijós pelos vender vivos, tirados das prisões em que os tinham, aos Portugueses, a trôco de ferramenta, roupas, e outras coisas, a que chamam resgates. E por aqui começou o comércio dos Portugueses com os Carijós".

10. A antropofagia e cerimônias rituais

"E, porque êstes são os que no Brasil chamam cativos de cordas, é necessário fazer uma breve digressão para melhor entendimento do que imos escrevendo.

Como a valentia destas nações brasílicas correu sempre a par com a fereza, igualmente chegaram juntas à casa da vingança e tribunal da gula, onde estas nações, mais que nenhuma outra dos filhos de Adão, barbarizaram. Donde veio que todos seus feitos em armas não são feitos, em sua estimação, por mais que o esfôrço e braços se assinalem, se os dentes também não entram na batalha, antes êles só são os que gozam de todos os despojos, nem há entre esta gente façanha mais ilustre que chegar um guerreiro a representar ao povo um espectáculo dêstes. E por êste respeito procuram muito mais haver a seus contrários vivos na batalha, que não matá-los nela. Depois de prêso, o cativo é logo levado à povoação do maior principal, onde em lugar de grilhões, é entregue a uma carcereira, que em tudo o bem trate, e lhe não seja molesta em coisa alguma; a esta se assinam caçadores e pescadores, que com todo o cuidado a sirvam de caça e de pescado, para que ela possa dar o seu prisioneiro muito melhorado em carnes do que se lhe entregara, para o dia que se haja de aparecer nestoutra Babilónia, não mais airoso nas côres e feições aos olhos do rei pagão, senão mais saboroso aos dentes carniceiros dêstes tigres. Mas nem o prêso por se ver nestes transes, está tão observante, que peça ser provado nos legumes, antes sem muito sentimento da morte, que cada hora espera, aceita o manjar que melhor lhe sabe, e que pudera comer no tempo dos maiores passatempos. Assim se vai cevando êste animal do Pródigo até se julgar que já está de vez para poder fazer umas boas sopas; então, alguns dias antes, se faz a saber pelas povoações circunvizinhas o dia da festa, para que todos molhem a sua, e se achem presentes a tão grande regozijo, sob pena de incorrer em fôro de avaros os que não convidam, e em descrédito de malcriados os que não acodem à solenidade, pôsto que os segundos nunca incorrem nas tais censuras.

Presentes já uns e outros, sai aquêle soldado, que há-de matar o cativo, a um grande terreiro, trilhando muito grave, cercado dos parentes e amigos para se armar cavaleiro. Mas sem saber o bárbaro o que faz, onde vai, nem quem o leva, é certo que no dia de sua maior glória se veste todo de penas, das quais, assim das que voam como das que magoam, esta Província é tão pródiga, que parece que todo seu emprêgo pôs em penas; e para que as das aves peguem no corpo do gentio é primeiro todo embalsamado, sem impedimento das roupas (porque nenhumas leva), das pontas dos pés até às grenhas da cabeça, donde começa a correr o esmalte para a terra, das quais umas ficam à vontade dos ventos ondeando, outras fixas nas partes principais do corpo, como é na cabeça, que leva coroada de um alto diadema da côr da guerra, a cuja vista a púrpura e a escarlata ficam pálidas. Logo, do pescoço se penduram dois colares do mesmo metal a tiracolo, encontrados, que morrem na cintura. Os braços pelos ombros, cotovelos e nos pulsos, cobrem seus encocados à feição de uma grande pinha, mas nestes estão mais bastas as penas que os pinhões naquela; logo pela cintura o aperta uma mais larga zona, da qual se dependura até os joelhos um mui largo faldrão da mesma sêda, a modo trágico, que não faz menos roda que um chapéu de sol; mas, nem por ficarem cobertos com êste, carecem os joelhos de sua guarnição na mesma parte; e naquela que entre nós cobre a meia, também êles a tecem de seus recamados da sêda mais fina com que as aves vestem os papos e com os demais primores que a elas lhes nascem pelos colos, a êles lhes vem nascendo nos artelhos. Assim se veste o combatente e quási assim se arma, porque leva nas mãos uma mui grande maça, à maneira das de ferro, com que se combatiam os cavaleiros antigos, a qual da empunhadura até à parte mais grossa, com que fere, vai tôda guarnecida das mais polidas penas, mas nem por isso leve; porque sempre a fazem do mais rijo e pesado pau dos matos, que êles têm, que se iguala ao mesmo ferro. Assim se apresenta o gentio gentil-homem e aos olhos dos seus tão aceito e airoso como aos de Deus abominável. Entretanto, vem saindo o prêso que há-de ser sacrificado, o qual, se é generoso, também para mostrar que não morre acobardado, sai todo guarnecido de penas pelo corpo, para que vejam seus amigos as poucas que leva na alma. Vem êle atado com duas cordas pela cinta, pelas quais tocam em contrárias partes dois robustos mancebos para que não fique lugar ao touro de poder investir a quem lhe vai fazer a sua sorte. Os braços leva soltos para com êles tomar os golpes que seu contrário lhe atira, a quem às vezes cativa o arnês com muita graça e ligeireza; nestes golpes fingidos se vão detendo para entreter os circunstantes a quem saltam os olhos fora da cabeça por verem já partir a do prêso em pedaços, o que o contrário faz com a última pancada com que o fere e os bárbaros com gritos ferem o céu. Eis aqui donde tomaram o nome, e porque se chamaram tais, os cativos das cordas.

Mas a quem não cortará as do coração ouvir as abominações e feias nodas, com que estas nações ofuscam e injuriam a nossa humana natureza, porque logo que o miserável prêso vai saindo de casa para a morte, o vão receber à

Labim/UFRN

porta seis ou sete mulheres mais feras que serpentes e mais imundas que as Harpias, tão envelhecidas no ofício como na idade, que passa às vezes de cento e vinte anos, cobertas das mesmas roupas que nossos primeiros pais vestiam antes de as tomarem da figueira. Sabem dos lavôres que a velhice lavra na cortiça de tão comprida idade; elas, para saírem mais engraçadas em dias tão solenes, se pintam de um verniz vermelho e amarelo, que lançado por cima do manto natural, sem outro pincel que os dos cinco dedos espalhados, bem se deixa julgar as côres e matizes que tais Apeles debuxarão sôbre as peles do diabo, pois nelas revestido lhe faz cingir pelos pescoços e cinturas muitos e mui compridos colares, dos dentes enfiados, que tiraram das caveiras dos muitos mortos, que em tal acto comeram; as quais, para recrearem mais o povo, vão cantando e dançando ao som dos alguidares e gamelas, que levam nas mãos para nelas trazerem o sangue e as mais entranhas daquela rês, chegando-se a êle, fazendo-lhe os gestos e caretas, que de tão boas caras se esperam, pois a graça das danças, mudanças, continências, e trespassos, eu as deixo à consideração de quem sabe quão ligeiros se movem cento e vinte anos sôbre um corpo; da música sei eu decerto que mais estimam os passos da garganta que descem em bocados para o ventre, que não os que sobem em quebrados para os ouvidos. E seja juiz disto o principal, que já está feito almotacel, repartindo as carnes do corpo morto, mandando-o dividir em tão miúdas partes, que todos possam alcançar uma fêvera daquele cação. E é tanto isto assim, que me afirmaram uns índios antiqüíssimos, que como era impossível poderem tantas mil almas alcançar a provar da carne de um só corpo, se cozia um dedo da mão ou do pé em um mui grande assador, onde se estava delindo, e depois se repartia aquela água em tão pequena quantidade a cada um, que pudesse dizer com verdade e abonar sua valentia, que já bebera da água onde se tinha cozido a carne de seu contrário; e quando algum principal, ou por enfermidade ou pela grande distância do lugar que era às vezes de cento e cinqüenta léguas, se não podia achar presente, lá se lhe mandava o seu quinhão, que ordinàriamente é uma mão do defunto, e com ela se faziam novos de velhos e mancebos muitos milhares, cozida e delida pelo modo que atrás disse; e quando eu fui três vezes em missão aos Guaitacases me afirmaram os Tamoios, que eram os maiores contrários que tinham os Guaitacases, que muitas vezes mandaram êles algumas mãos destas pelo sertão dentro mais de trezentas léguas, em abonação de seu grande esfôrço, e parece que na mão de um corpo humano acham êstes desumanos mais gôsto e sabor que em outra alguma parte, porque a mim me contou um nosso Padre antigo e muito grande língua, que estando no sertão, em uma aldeia, fôra visitar uma índia gentia, mas grande sua benfeitora, a qual estava muito enfêrma e no cabo, mais dos muitos anos que tinha, que não das dores que padecia. E vendo-a o Padre tão desfalecida lhe perguntou assim:

– Dizei-me, minha avó, que desejais comer e que apeteceis mais? Porque ainda trago lá das nossas terras e das praias do mar, algum açúcar, doces e outros bocados de confôrto, os quais se vós comêreis, logo vos houvéreis de ver mais alentada, e poderá ser convalecêreis de todo, desta vossa enfermidade.

Ao que ela tornou assim:

– Meu neto, não me pergunteis pelo que desejo comer, se mo não haveis de dar, porque isso é apressar-me a morte. Mas, sabei, meu neto, que nenhuma coisa desta vida apeteço já. Mas se eu agora tivera uma mãozinha de um menino tapuia, criancinha de dois anos, se ma deram bem cozida, que eu lhe pudera chupar aqueles nervos e ossinhos tenros, já pode ser me fôra abrindo a vontade para pegar de outra coisa[1].

Estas são as amendoadas e apistos, com que em suas fraquezas e desfalecimentos de sua última velhice se conforta esta gente desta brutal inclinação, tão entalhada em tôdas as nações dêste Brasil, que se deixa bem entender que não largariam os Carijós tão fàcilmente aos Portugueses os presos que tinham nas cordas para se armarem cavaleiros e depois os comerem. Porém, como totalmente careçam de ferramenta para lavrarem seus mantimentos, uma necessidade vencia outra e acabava com êles largarem aos Portugueses alguns *Guaianás* que tinham em cordas a trôco da ferramenta que lhes davam"[2].

11. Escravidão de Guaianás e Carijós

"E assim deixou êste comércio alguns anos, enquanto os *Carijós* puderam fazer entradas e dar assaltos aos *Guaianás*, aos quais achavam descuidados ou a pescar, ou na comedia dos pinhões trepados nas árvores, os quais faziam descer às frechadas. Porém foram-se os *Guaianás* acautelando, de maneira que para os *Carijós* trazerem um dêles prêso, deixavam lá muitos mortos dos seus, o que vendo os Carijós foram desistindo da conquista, mas não da cobiça da ferramenta e resgates dos Portugueses, e como êstes se lhes não haviam de dar de graça, deram em um ardil, que só o diabo pudera inventar, e foi que entravam os mesmos *Carijós* ribeirinhos pelas aldeias, que estavam mais para o interior do sertão, que era gente muito singela e simples, ainda que da mesma nação, e como a tal a traziam enganada, dizendo-lhes que descessem para o mar a ver gente branca e tratar com os Portugueses, que davam roupas e ferramentas a quantos os iam visitar; e com êste engano faziam descer aldeias inteiras aos portos do mar, onde os Portugueses tinham suas embarcações, os quais os recebiam com muita festa e os faziam entrar debaixo da coberta para lhes mostrar as peças da ferramenta ou as roupas, cujas côres mais lhes contentassem; e depois que o navio estava bem cheio de Carijós, fechavam os Portugueses as escotilhas e se faziam à vela. E assim, por um vestido que davam a um traidor, levavam trezentas e quatrocentas almas, as quais vendiam nas Capitanias, dizendo que eram cativos de cordas, e estas cordas não eram outras, salvo a enxárcia do navio e as das polés dos mastros e das vergas e amarras, entre as quais vinham os miseráveis Carijós, que êles nunca tinham estado em outras cordas nem prisões. Também outras vezes iam alguns destes ribeirinhos a algumas aldeias dêstes e diziam: *Parente, há chegado um branco, meu compadre, a tal pôrto, e trouxe-me tanta ferramenta, que a não posso trazer só; se quiseres ir comigo, ficarás bem aquinhoado.*

Dava o inocente crédito ao que lhe dizia o outro, e, chegando aonde estava o compadre branco, lhe dizia: *Compadre,*

1. Fonte da célebre frase, quase pelas mesmas palavras, tantas vezes repetida, de Simão de Vasconcelos, *Crônica*, Livro I, n.º 49, p. 33.
2. Há progresso nesta prática, porque na Relação de Jerónimo Rodrigues, ainda os não vendiam: e "pelos comer, antes vendem seus parentes", cf. S. L., *Novas Cartas Jesuíticas*, 236. Sobre a antropofagia dos índios do Brasil, cf. supra, *História*, II, livro I, cap. II. Emitíamos aí, de passagem, a sugestão da sua origem *econômica*, primitiva e anterior à antropofagia ritual, tal como existia no Brasil na época do seu descobrimento. Houve quem interpretasse esta sugestão como se fosse no sentido de economia *alimentar* (comida do homem pelo homem como *alimento*). Não é o que dissemos, senão o que aí se lê: *econômica*, no sentido de supressão de um concorrente aos meios de subsistência limítrofes (caça, pesca, pequena cultura). E isto primitivamente, na noite dos tempos. O *ritualismo* (não no estrito sentido de sacrifício religioso a Deus) seria a cristalização ulterior dessa idéia, com os corolários de vingança, etc., que os cronistas quinhentistas acharam e descrevem, da antropofagia dos índios do Brasil. Simples sugestão sobre um assunto demasiado complexo, que não teria cabida, em toda a sua amplidão, nas páginas desta *História*.

Labim/UFRN

eis aqui a paga da ferramenta, que me deste, mete-o na corrente e segura-o bem, porque te não fuja.

O branco o fazia melhor do que seu compadre lho encomendava, ainda que às vezes aconteceu que o Índio, que se via assim vender tão falsamente, arremetia àquele que o trouxera enganado, e arcando com êle o derribava em terra e o entregava ao branco, e se tornava para a sua aldeia, e o que menos podia ficava na corrente.

Com semelhantes enganos traziam os Portugueses os navios carregados de Carijós, em tanta cópia, que se foram em bem poucos anos despovoando de gente mais de sessenta léguas de sua Província, da parte do Norte por onde o comércio dos Portugueses entrou. De feição que já não havia Carijó, que se fiasse nem ainda de seu irmão carnal, mas tanto os tinha entrado o interêsse, que já por vingança se vendiam uns aos outros, sem respeito a sangue ou parentesco, até que vendo os Portugueses que o trato e resgate se acabava, começaram a ir entrando pelo sertão dentro, e com mão armada, sem outros resgates que os da espada e peloiro, e, chegando a qualquer povoação, tomam à fôrça aquela gente, que mais lhe contenta, que sempre é o mais lustroso mulherio, e alguns mancebos e meninos dos mais vivos e espertos. Sem respeito algum a matrimónio natural, tiram as mulheres aos maridos, ao pai os filhos, às mães, se são de idade os filhos, que mais lhes contentam, arrebatando-lhes dos braços, deixando a gente mais inocente, em um lastimoso pranto, pedindo, sem falar, tantas lanças de fogo da divina vingança contra os agressores, quantas são as lágrimas, que dos olhos lhes saltam em terra. Vendo-se assim apartar tão cruelmente, não só da pátria maviosa, em que nasceram e se tinham criado, mas ainda dos filhos caros, que sempre foram para tôda a nação os mais doces penhôres do mais tenro sentimento, dos quais uns lhes ficavam pelos matos embrenhados, onde para fugirem das unhas desumanas dos Portugueses iam cair nas dos tigres carniceiros.

Êste é o título e o modo com que os Portugueses trazem agora cativos os tantos milhares de *Carijós* a vender tão injustamente por tôdas estas Capitanias. E no tempo, que chegamos à Laguna, aquela noite nos vieram buscar cinco índias, que tiveram ardil para no mais escuro da noite se meterem em um batel, sem homem nenhum, salvo quatro criancinhas que traziam aos peitos muito cobertas que não chorassem. Remando elas mesmas o batel por grande espaço de mar, chegaram a bordo do nosso navio e chamando com voz baixa pelos marinheiros, lhes pediram que lhes chamassem os Padres, e saindo nós à borda do navio, começaram a chorar com palavras tão enternecidas, que nos fizeram também imitar as criancinhas, que elas traziam aos peitos, às quais taparam as bôcas para que os Portugueses do navio, de que elas vinham fugidas, as não ouvissem e fôssem sentidas finalmente. Crueldades vimos nesta missão, que por não causar escândalo aos ouvidos cristãos, cuido que é mais honesto passá-las em silêncio que referi-las, e baste dizer que só em um lugar das praias, por onde caminhamos, se tinha alojado um Português, que descera do sertão com muita gente, e chegando à praia só em um lugar lhe morreram quási 200 almas, as quais achamos com os corpos inteiros e muitos dêles deitados em suas rêdes, mirrados dos grandes ventos e frios, que os não deixaram apodrecer; ali estavam as criancinhas mortas aos peitos das mães e outras circunstâncias, que causavam um lastimoso espectáculo para olhos cristãos; e êste desalmado cristão, vendo êstes mortos, voltou outra vez ao sertão a buscar outros, e chegando ao mesmo lugar lhe saíram ao encontro uma esquadra de Portugueses com as espingardas nos rostos e lhe fizeram largar todos os miseráveis Carijós que trazia; e dêste caso se verá que para os Portugueses trazerem doze mil Carijós cada ano hão-de partir do sertão com vinte e quatro mil.

Também acontece muitas vezes que não podendo as criancinhas aturar o passo apressado com que a mais gente caminha para as praias e portos onde se hão-de embarcar, se chegam a elas os Portugueses e com uma desumanidade mais que de feras, lhe partem a cabeça com as espadas para que a Mãe ou o Pai se não detenham, ou tornem atrás, cuidando que fica vivo o filho que geraram. Dêstes semelhantes, que os Portugueses deixavam pelas praias, mandam algumas vezes mariscar, os quais estavam já expirando, a quem os nossos Índios traziam às costas algumas léguas com mui grande amor, e nós com a pobreza que tínhamos, tirando da bôca, lha metíamos na sua, e assim convalesciam e os trazíamos connosco. Não menor crueldade usam os Portugueses quando embarcam êstes miseráveis, porque com a cobiça de trazerem muitos, de tal maneira os apertam e cozem uns com outros, que jamais se podem deitar nem dormir, salvo meio assentados. E dêste tão cruel trato, que lhes dão, sucede que partem alguns navios com 300 e 400 dêles, e quando chegam às Capitanias vêm vazios, como nós encontramos um, que já não trazia mais que vinte, vivos; e ainda dos que chegam, a maior parte dêles dentro de um ano acabam todos, vendo-se vendidos em miserável cativeiro, e querem antes morrer que não viver, o que não acontece àquêles que nós trazemos, porque situados uma vez, crescem e multiplicam, em nossas Aldeias, e vivem com muito gôsto com grande exemplo de cristandade".

12. Conversão do "Grande Papagaio" e seus filhos

"E tornando agora a tratar do estado em que achamos o nosso Índio Principal, chamado *Papagaio*, estava êle em a sua principal Aldeia, como cativo e em gaiola, e bem pudera responder, a quem lhe perguntara como estava, se dissera como cativo: *Senhores*. Porque êle estava com grandes guardas postas de espingardeiros Portugueses, os quais depois de receberem dêle todo o bom tratamento de tantos anos, o foram depenando de seus vassalos de maneira que de 1.200 almas, que tinha na sua aldeia principal, em que habitava, só lhe ficaram 150, que eram os parentes mais chegados, e sôbre tudo o queriam também levar cativo a êle. Tinha êste Índio um filho mais velho, e como tal herdeiro de seu estado. Era mancebo airoso e de bom entendimento, o qual sabendo que nós éramos chegados à aldeia, donde Maurício de Albuquerque residia, que distava da sua duas jornadas, e vindo êle àquela hora do *Rio Grande* com cinco frechadas, que recebera em defensão dos Portugueses, logo procurou persuadir ao Pai que, pois era *Papagaio*, que voasse para os Padres, e se acabasse já de desenganar que os Portugueses o queriam levar cativo, pois lhe tinham levado tôda a sua gente, e que soubesse que não querendo êle ir, se ficasse embora. [Sempre até] àquela hora o tivera

Labim/UFRN

por seu Pai, porém que dali por diante, êle não conheceria outros Pais senão os Padres da Companhia, que lhe traziam a salvação de sua alma, e a liberdade, que os Portugueses lhe tinham tirado. E tomando suas mulheres e alguma gente mais chegada, se furtou com ela aos Portugueses, e caminhando de dia e de noite nunca parou até chegar onde nós estávamos, que o recebemos com todos os afectos dalma, que sua lealdade merecia. E êle se abraçou connosco, tão amorosamente, que não sabíamos julgar se nos ligava mais com os braços com que nos apertava, se com as bem compostas palavras, com que nos agradecia nossa vinda, a qual êle chamava sua liberdade.

Vendo o Pai a prudente resolução, que o filho tomara, e entrado também das saüdades do apartamento do mancebo, a quem amava mais que a outros doze que tinha, se resolveu de o seguir, e, para o fazer, buscou a melhor ocasião que o tempo lhe ofereceu; e fingindo que ia à sua fazenda com que agasalhar seus hóspedes, deixando as casas assim como estavam, por não ser sentido, se veio saindo da aldeia com o maior silêncio, que pôde, e com a gente que também pôde escapar, para se ajuntar connosco, sem ser sentido dos Portugueses. Mas não lhe foi possível, porque logo se achou menos, e vindo de após êle, que como trazia muitas mulheres e crianças, que não podiam andar com tão ligeiro passo, foi fôrça ser assalteado no caminho uma jornada antes de chegar a nós, onde lhe cativaram muita da gente que trazia, sem lhe nós podermos acudir. Aqui, no tempo que os Portugueses investiram, se embrenharam muitas mulheres pelo mato, que daí a três dias vieram ter connosco, tão desfalecidas, porque não tinham comido coisa alguma neste tempo, que causariam compaixão às pedras insensíveis.

E depois que tivemos junto nosso rebanho, começamos a caminhar para a barra da *Laguna*, onde tínhamos o navio, sempre com receio de que os Portugueses nos assaltassem. Mas como êles se desenganaram que nós não havíamos de largar as almas, que tanto nos tinham custado, sem primeiro largar as vidas, não ousaram a o fazer, e assim chegamos ao pôrto de *Laguna*.

Dêste pôrto tornamos a mandar o nosso *Terreiro Espantoso*, com seu primo Maurício, com uma embaixada a seu Pai e tio *Anjo*, com intenção de sabermos em que estado ficava, pois não era possível podê-los ver nesta viagem; e para isso lhe demos algumas peças para lhe oferecer da nossa parte, animando-os a perseverar em seus intentos. Moveu-nos a isto, sabermos dos Portugueses, neste tempo, como havia um mês que os *Carijós*, nos confins de sua Província, para a parte do Ocidente, tinham morto um nosso Padre, que do Peru viera, entrando pelo sertão dos Carijós, perguntando pelos Padres Portugueses, com grande desejo de se ajuntar connosco, com intenção de colhermos no meio aquela grande gentilidade, cercando êste Novo Mundo, êles pelo Ocidente e nós pelo Oriente, e convertermos a Deus até os mesmos *Anjos*, que ainda não estão confirmados em graça. Na verdade fôra feito digno da generosidade dos filhos da Companhia, porém como o Padre entrou com mais estrondo, mandando seus embaixadores ao *Anjo*, com vara e alçada, sentiram muito os Carijós verem entrar os Índios, que o Padre mandava tratar de pazes, com varas de justiça levantadas, pelo que mandou o Anjo dizer ao Padre que êle estava esperando pelos Padres Portugueses, e com os Castelhanos não queria trato nem comércio, que sua Reverência se podia tornar, porque não causasse alguma alteração nos seus *Carijós*. E cuidando o Padre que esta resposta era fingida pelos seus, pelo temor e receio com que os via, por não quererem entrar mais dentro pelas terras dos *Carijós*, repreendendo-os muito e vindo com êles na dianteira, fêz voltar os seus, sôbre os quais vieram carregando os *Carijós* e mataram quási todos os Índios do Padre e ao mesmo Padre, entre êles. Êste foi o motivo para tornarmos a mandar o filho e sobrinho ao Anjo, para que não cuidasse que nós pela morte de nosso Padre estávamos contra êle, ressentidos, e para isso lhe mandamos franquear a passagem aos receios, dizendo-lhe que bem alcançávamos que fôra o caso mais ímpeto e paixão de seus vassalos, que eram homens, que não por mandado nem vontade de um Rei, que era Anjo"[1].

13. Batismo solene destes índios no Rio de Janeiro

"Despedidos os nossos mensageiros, começamos logo a nos aprestar, neste pôrto da *Laguna*, para seguir nossa viagem para o Rio de Janeiro, que como não tínhamos matalotagem, pela gente vir tôda fugida e assalteada dos Portugueses, foi fôrça pescarmos algum peixe, e torrá-lo no fogo, para dêle fazer farinha e biscoito e também ajuntar muitos palmitos, dos que atrás dizíamos, para o mesmo efeito; e, já de todo prestes, saindo da barra começamos a doutrinar a gente, que não enjoava, todos os dias pela manhã e à tarde; e no temporal acudindo-lhe em suas enfermidades, com tanto amor e diligência, que foi o Senhor servido chegarmos com êles todos vivos à nossa Aldeia de S. Francisco Xavier, donde tínhamos partido. O maior gôsto, que tínhamos no navio, era, logo em amanhecendo que abríamos o camarote, dar com os olhos no convés coberto dos meninos e criancinhas que estavam todos nus tremendo de frio, com suas vasilhas nas mãos esperando suas rações, e como estavam todos vestidos, em trajo de anjos, mas como homens ao frio, porque era no coração do inverno, enterneciam-se os nossos tanto, com êste mavioso espectáculo, que muitas vezes desejamos conceder-nos o céu podermos entrar, assim como íamos, pelo pôrto de Óstia e dar-nos o Rio Tibre e suas águas favor para enxorar o navio com tão saüdosa carga bem junto à casa Professa de Roma, oferecendo ao nosso mui Reverendo Padre Geral, e ao Padre Assistente de nosso Portugal, uma nau carregada de almas, para que vissem que nenhuma Província do mundo lhes pudera oferecer tal dom, e, dêles, tão estimado presente, como esta nossa do Brasil, pois é certo que nem ainda os Sagrados Apóstolos, nem outros varões santos e prègadores de nossa Santa Fé, levaram nunca pelos mares naus carregadas de almas gentias para irem fundar Igrejas novas e professar a fé fora de sua pátria, por tão remotas regiões, por tão vários e opostos climas, por espaço de trezentas e quatrocentas léguas, como os filhos da Companhia fazem nesta tão trabalhosa conversão das gentes do Brasil. Mas de todos êstes trabalhos, que padecemos, rendemos sempre as graças imortais ao mesmo Senhor, que nos dá as fôrças para os vencer. Chegamos, pois, com todo nosso rebanho a salvamento a avistar a Igreja do apóstolo da

1. Repare-se na amena ironia com que Inácio de Sequeira remata a versão, explicações e escusas do Principal. O Padre, aqui aludido, e cujo nome ainda ignorava o relator desta viagem e missão, é o P. Cristóvão de Mendoza, morto pelos índios, alguns meses antes, a 26 de abril de 1635, cf. Aurélio Pôrto, *Martirio do Venerável P. Cristóvão de Mendoza S.J.* (Porto Alegre 1940) 35; *id.*, *História das Missões Orientais do Uruguai*, 76; Luiz Gonzaga Jaeger, *O Herói do Ibia*, em *Relatório do Ginásio Anchieta* (Porto Alegre 1942) 48. O P. Cristóvão de Mendoza, de Santa Cruz de la Sierra, hoje na Bolívia, era animoso e já nas Reduções de Guairá, em 1628, "um Tupi, índio de los Portugueses" o tinha flechado, ferindo-o no pescoço e no peito, cf. "Relación de los agravios, pelos Padres Simão Maceta e Justo Mansilla, da Baía, 10 de Outubro de 1629", *Campaña del Brasil*, I, 11.

Labim/UFRN

Índia, S. Francisco Xavier, onde, sendo vistos dos nossos e dos Índios da Aldeia, saíram logo todos em suas embarcações com grandíssimo alvorôço, uns a receber seus irmãos, os outros seus parentes, que logo se lhes repartiram por todos os casais da Aldeia, para os sustentarem de mantimentos, até êles poderem lavrar os seus, os quais aceitaram os novos peregrinos com tanto amor, que não ficava havido por honrado senão o que levara mais hóspedes para casa.

Estava a êste tempo o Padre Reitor Francisco Carneiro esperando por nós em nossa *Fazenda dos Currais*[1], que dista duas léguas desta Aldeia, o qual sabendo que éramos chegados, nos foi logo receber e festejar nossa vinda com muito alvorôço, mostrando bem nas muitas caridades, que fêz aos novos cristãos e em especial ao Principal dêles, o Grande *Papagaio*, que já era seu conhecido do tempo que lá fôra. Daí a poucos dias pareceu bem que o mesmo *Papagaio*, com mais três filhos seus, fôssem à Cidade do Rio de Janeiro a baptizar-se, o que foi feito na nossa Igreja com grande aparato, baptizando-os o mesmo Padre Reitor, e sendo Padrinhos do mesmo *Papagaio* (que trocando as penas em glória do Baptismo e da Fé que recebia) tomou por nome o de seu padrinho, que foi o do Governador desta Cidade, Rodrigo de Miranda Henriques, e o filho mais velho e morgado seu tomou por nome o de Salvador, por respeito de Salvador Correia de Benevides, que foi padrinho seu; e os dois, de outros nobres da terra. Aos quais, acabando de os baptizar, levaram consigo o Governador e Salvador Correia para sua casa, pondo-os consigo à mesa, e lhes fizeram todos os primores de tão bons cristãos, e tão nobres fidalgos como êles são. O mesmo fizeram os mais padrinhos, vestindo logo cada um a seu afilhado, com muito bons vestidos. Mas a tôdas estas boas venturas deu remate a vinda do Padre Provincial, Domingos Coelho, que daí a poucos dias chegou a esta Cidade, vindo visitar estas Capitanias e residências do Sul, e trazia por seu companheiro ao Padre Francisco Pires, que tinha chegado de Roma, naqueles dias, os quais festejaram com grandes efeitos de amor, o bom sucesso e brevidade da missão, por dar de si esperanças de outras maiores. E assim informado o Padre Provincial do estado em que ficava o *Anjo* para receber nossa santa fé, ordenou logo sem interpor detença alguma ou demora, que o P. Francisco de Morais, que tinha ido comigo nesta missão, e é por extremo respeitado dos Carijós, levando por seu companheiro o P. Francisco Banha, fôssem logo a ver-se com o Anjo e Rei de tôda aquela gentilidade, antes que os Portugueses os acabem de destruir com seus desumanos latrocínios, dos quais se sua Majestade e a Santidade de Nosso Senhor o Papa Urbano foram verdadeiramente informados, não há dúvida senão que um com rigorosas leis, outro com estreitíssimas censuras e excomunhões a si reservadas, houveram de pôr remédio a uma tão grande ofensa da Divina Majestade. De Vossa Paternidade filho em Cristo, – *Inácio de Sequeira*"[2].

14. Última expedição em 1637

Os Padres foram e trouxeram duzentas almas que à volta foram assaltados pelos escravagistas. A reação dos Padres foi veemente, excitada ainda mais pelas depredações cometidas nas aldeias cristãs do interior (Barueri). Encontram-se ecos dessa reação na *Resposta ao Libelo Infamatório*, que conclui precisamente com ela. A resposta é de 1640, em Lisboa, quando os ares da restauração pátria animavam a todos, e há nela evidente sopro camoniano ou vieirense:

"É coisa digna de se chorar com lágrimas de sangue, ver que da nação portuguesa tão católica, tão pia, tão firme na fé, que para a estender pelo mundo foi escolhida por Cristo, no Campo de Ourique, a cuja conta muitos varões Portugueses têm aberto mares nunca navegados, descobertas regiões nunca vistas nem sabidas, arriscando em umas partes as vidas, e derramando em outras seu próprio sangue, por promulgar a fé, haja nesta mesma nação, a trôco de um bem miserável interêsse, de perder essa glória e manchar o lustre de tão gloriosas emprêsas, com ser causa de que os gentios por se baptizarem se houveram de forrar, deixem de se baptizar e fazer cristãos, pelos não fazerem escravos, e que chegue a desventura nesta parte a tanto (por não falarmos em outras partes), que esteja o *Sertão*, que chamam *dos Patos*, aberto para todo o mouro, judeu, negro e branco, alto e baixo, que ali quer ir a saltear e conquistar e cativar os Índios para depois os vender, onde e para onde lhe parece, e que só os Padres da Companhia que, com ordem de Sua Majestade e seus Governadores, os vão converter para os trazerem para a Igreja e os situarem em aldeias públicas, dedicadas ao bem comum, onde vivam livres, e se façam e cultivem cristãos, se feche esta porta, e impida esta missão, como se tem impedido por vezes pelos capitães-mores e moradores das Capitanias de São Paulo, da Ilha Grande, de Santos, S. Vicente, Tanhém e Cananéia, até chegarem, no ano de 637, a saltearem 200 Índios, que o Padre Francisco de Morais, da Companhia, já trazia, Cristãos, impedindo consigo três ou quatro mil outros, que vinham descendo para o mesmo fim, pondo mãos violentas no Padre, que os trazia, tomando-lhe o fato, quebrando-lhe a embarcação com que estava para passar um rio, deixando-o só da outra parte, arriscado às inclemências dos ares, feras do mato, e falta do necessário, e perigo de que os gentios, que vinham descendo, o matassem, persuadidos de que êle os descia para os entregar aos Portugueses, como se persuadiram tinham entregues os mais; e antes dêste caso tinham impedido os sobreditos esta missão outras vezes; e agora no ano 640, tratando o P. Pedro de Moura, Visitador Geral da Província do Brasil, de mandar Padres a esta Missão, o deixou de fazer pelo capitão-mor de Santos lhe escrever se ficava aprestando com embarcações e gente para que, em caso que lá fôssem Padres, os ir impedir de seus intentos e, porque não houvesse alguma desgraça, avisava de antemão"[3].

Iniciara-se a era da violência, que poria fim à campanha pacífica dos Jesuítas do Brasil, no extremo sul. Quando se fez a paz em 1653 a costa dos Patos estava vazia, e o interior do Rio Grande do Sul ocupado pelos espanhóis, com as suas missões; e, separados Espanha e Portugal, quando os escravizadores voltaram àquelas paragens, encontraram já, com os índios, as escopetas espanholas. Perda irremediável de tempo! Só mais tarde, com tratados iníquos, que impunham condições anti-naturais de transmigração de povos, aliás não cumpridos, mas que fizeram correr muito sangue, foi possível integrar aquelas terras no grande todo brasileiro.

Para isso foi, entretanto, mister ainda um rodeio prévio ao Rio da Prata, e foi a epopéia da Colônia do Sacramento.

1. *Fazenda dos Currais*, a depois famosa *Fazenda de Santa Cruz*.
2. *Bras. 8*, 460-472v. Inácio de Sequeira, natural de Resende (Lamego), afoito sertanista e pacificador dos Goitacazes, é, não só por isso, mas também, por esta bela narrativa, digno da geração de Vieira, a que pertence.
3. "Resposta ao Libelo Infamatório", Gesù, *Colleg.*, 1569, 169-170, no fim deste tomo, *Apêndice C*.

Labim/UFRN

Capítulo V
Rio Grande do Sul

1. Antecedentes

O Rio Grande do Sul é um Estado de vida interior. Marítimo, e todavia fechado sobre si mesmo, por um maciço de serras ásperas, é por uma costa de largos areais. A sua vida manifestou-se, a princípio, como nos seres humanos, de dentro para fora. A colonização e a riqueza do Rio Grande iniciaram-se pelos rios do interior. As primeiras tentativas de se civilizar, frente a frente, não puderam quebrar essas barreiras.

Não o puderam os Jesuítas do Brasil, pelos obstáculos que se lhes opuseram de caráter religioso, econômico, social. De caráter religioso, por ficarem cortadas as relações com a casa central do Rio; econômico, porque não sendo a costa fértil, aquela barreira dificultava os meios de assegurar a vida; social, porque, além da efervescência supersticiosa ambiente, faltava o elo da autoridade civil, que no século XVII ajudava sem eficácia e nos seus órgãos mais próximos, escravagistas, positivamente a impedia, em luta aberta ou latente com os missionários e com as autoridades mais altas favoráveis à empresa.

Não o puderam os sertanistas do século XVII, nem o pretenderam, porque nas investidas da primeira metade desse século o que realmente lhes interessava não era a *terra*, para nela ficar, mas o *sangue*, que dali levavam para fora dela.

A conquista do Rio Grande só pôde realizar-se, quando um movimento envolvente de pinça, com as duas pontas, uma em Laguna, ao sul de Santa Catarina, outra na Colônia do Sacramento, no Rio da Prata, penetrando por dentro, e anulando as resistências de acesso, forçaram a vida interior do Rio Grande a abrir-se pare o exterior e a entrar na circulação orgânica do Brasil.

Mas a luta foi longa, movimento, parte de iniciativa oficial, parte de iniciativa privada. A que tocou aos Jesuítas do Brasil, a que nos compete, é como segue, nas suas linhas gerais.

A fundação da Colônia do Sacramento obedeceu ao fim de assegurar ao Brasil a costa "ininterrupta" até o Rio da Prata, como já se exprimiam os Jesuítas portugueses do século XVI, que queriam ir ao "Rio da Prata, ao Paraguai, aos Patos, e a outras partes que se contêm no ininterrupto litoral brasileiro"[1].

As tentativas dos Jesuítas do Brasil para se estabelecerem nos Patos e na *Aldeia do Caibi*, não foram coroadas de êxito, não por culpa sua, e nem talvez dos castelhanos do Rio da Prata. Os capítulos anteriores o explicam suficientemente.

A Colônia do Sacramento destinava-se a recuperar o tempo perdido. Na restituição dela pelo Tratado de Utrecht, o pensamento expôs-se com clareza em 1715 ao Conselho Ultramarino, no Relatório de António Rodrigues da Costa: apoderar-se ou empossar-se sem estrondo "da terra, que vai do sítio de Nova Colónia até o Rio do Uruguai"; depois, para o lado do Brasil, propunham-se os meios "de atar esta Colónia com os mais domínios da América Portuguesa". "Por esta causa se intentou já fundar nova povoação em *Monte Vidio*"[2].

2. O topógrafo Padre Luiz de Albuquerque e os cartógrafos Padre Diogo Soares e Padre Domingos Capacci

Cinco anos depois deste relatório, o P. Jesuíta Luiz de Albuquerque, com o Ouvidor Rafael Pardinho, percorreu a costa de Santa Catarina até Laguna, onde estava em 1720, e tomou informações, e fez um mapa "de Santa Catarina ao Rio da Prata", que Vaía Monteiro enviou para Lisboa e descreve em 1727[3]. E é ainda deste mesmo ano de 1727 o pedido dos índios *Minuanos*, que em número de 23.000 habitavam o Rio Grande e pediam aos Padres da Casa de Paranaguá os fossem catequizar. Abstiveram-se, porque isso dependia da autoridade régia[4]. Mas o pedido não deixou de ser transmitido a quem poderia dar providências eficazes, numa atividade conjugada entre Laguna e a Colônia do Sacramento.

O P. Luiz de Albuquerque defendia os direitos de Portugal às terras do Sul, mas embora fosse reputado no seu tempo como bom topógrafo e cartógrafo, e fez aquele mapa, não o era de profissão. Convidados pelo Governador, foram à Colônia os dois Padres matemáticos, Diogo Soares e Domingos Capacci, vindos ao Brasil com o cargo de geógrafos régios.

Diogo Soares documentou-se bem, e existem nos Arquivos de Évora informações por ele pedidas a personalidades competentes e conhecedoras desde as Minas de Goiás à Colônia do Sacramento, onde ele e o seu companheiro, depois de curta demora no Rio de Janeiro, chegaram a 24 de outubro de 1730, a pedido do Governador da mesma Colônia, António Pedro de Vasconcelos, de gloriosa memória. Na carta, que Diogo Soares escreve a El-Rei D. João V, da Colônia do Sacramento, no dia 27 de junho de 1731, entre as informações que dá, para o "serviço" da "nação", está uma que se refere às comunicações do Rio Grande com a Colônia, povoação e fortificação do Rio Grande. Tencionava Diogo Soares passar a esta paragem, vindo de Colônia, "vendo de caminho o sertão". Não o fez, porque o seu companheiro P. Domingos Capacci teve que se retirar para o Rio de Janeiro, levando consigo os instrumentos científicos indispensáveis

1. Cf. supra, *História*, I, livro III, cap. VIII, § 2; e § 1.
2. AHC, *Rio de Janeiro*, 7306.
3. Carta de Luiz Vaía Monteiro, de 12 de agosto de 1727, *Doc. Interes.*, L, 91-92.
4. *Bras. 10(2)*, 299.

Labim/UFRN

à tomada das alturas. Mas era empresa, que Diogo Soares "tinha pela mais precisa e necessária", esta sobretudo "do Rio Grande e seu sertão, cuja povoação não seria de menos glória para Deus, que de crédito, conveniência e aumento aos domínios de V. Majestade nesta América, principalmente quando se pode temer, que, desamparada aquela barra e abertos os dois caminhos, que se abriram agora nela, tenha a Espanha e os Padres das Missões uma porta para se introduzirem nos nossos sertões e Minas; além de que fortificado aquêle rio, terá esta Praça mais prontos, e mais à mão os subsídios; crescerá, com a comunicação, o comércio; e, com a extracção dos frutos, os negócios e as alfândegas"[1].

Os Padres das missões, que os Jesuítas temiam, eram também Jesuítas. Mas o Jesuíta português secundava os interesses de sua Pátria, os das missões, espanhóis, os interesses da sua. Distinção esclarecedora, legítima e necessária, que nem sempre se fez e em que importa insistir.

Entretanto, multiplicavam-se as informações. O P. Diogo Soares, investido das funções oficiais de cartógrafo, pedia outras, que pudessem ser úteis ao seu intento, e que constituem a célebre "Colecção Diogo Soares", da Biblioteca Pública de Évora. Entre elas está uma do Capitão Cristóvão Pereira, em que refere as excelências, riqueza e formosura do Rio Grande[2].

Cristóvão Pereira, por sugestão do Governador da Colônia do Sacramento, e por nomeação do próprio Governador (o de S. Paulo, Conde de Sarzedas), dará início à fundação do Presídio do Rio Grande, a cujo porto chegou no dia 27 de setembro de 1736[3]. Todavia, um ano antes, já tinha estado no Rio Grande o P. Domingos Capacci a fazer as sondagens preliminares e estudar o local da futura fortaleza[4].

O Presídio do Rio Grande fundou-se no seu local definitivo em 1737; e no ano seguinte, o P. Diogo Soares, a requerimento do Brigadeiro Silva Pais, levantou a planta do território do mesmo Presídio do Rio Grande até às suas cabeceiras[5].

Indicações sumárias, todas estas, para se avaliar o que tocou aos Jesuítas da parte portuguesa, na fundação desta primeira povoação, "alma-mater" do atual Estado do Rio Grande do Sul[6].

3. Missão de 1749-1751

Os trabalhos dos Padres Diogo Soares e Domingos Capacci revestiam caráter *científico* e *colonial*. Os aspectos de *catequese* e *missão* teriam-nos realizado os Padres, que iam a caminho da Colônia do Sacramento, e talvez outros, que não deixaram relação escrita. Ficou-nos, porém, a dos Padres Bento Nogueira e Francisco de Faria, partidos do Desterro (Santa Catarina) para a praça do Rio Grande de S. Pedro, a princípio de abril de 1749. A ida obedecia às instruções da Provisão Régia de 9 de agosto de 1747, estabelecendo as condições do culto na freguesia, que se havia de erigir no Rio Grande do Sul, para os colonos açorianos.

Dizia El-Rei que escrevera ao Provincial do Brasil mandasse àquelas terras dois missionários[7]. Em vista disso, os Padres Bento Nogueira e Francisco de Faria, depois de trabalharem com os açorianos na Ilha de Santa Catarina, seguiram para o Rio Grande, onde se empregaram também com os índios.

"Chegaram no princípio de Junho de 1749, e como então começava o inverno, que naquela terra é bastante rigoroso por causa da muita neve, ordenou o Governador que se provessem os Padres de uma casa bem resguardada e de tôda a roupa própria dessa estação. Passado o inverno, que naquele ano durou até fins de Agôsto, fêz-se a missão em Setembro. Acabada ela, com muitas obras de edificação e piedade, a qual deviam fazer segundo o seu Santo Instituto, pediram licença ao Governador para voltar a Santa Catarina, como tinham prometido ao Governador daquela Ilha. Não lhe concedeu o Governador a licença, dizendo-lhes que a mente de El-Rei era que se aldeassem todos os Índios, que còmodamente pudessem, por aquela região, que o esperava uma *brigada* de índios chamados *Minuanos*, que da *Guarda do Ichuí e da Fortaleza de S. Miguel* se lhe devia mandar; e que fariam grande serviço a Deus, a Sua Majestade e a êle, se esperassem para instruir, doutrinar e baptizar aquela gente selvagem. Deixaram os Padres por então de apressar a volta para Santa Catarina, pelo grande bem que esperavam colher. Mas como o Coronel Governador não realizou a expedição que se combinara, fêz-se muito vagarosamente a entrada de três *brigadas* de Índios, e por último a *4.ª brigada* foi preciso que o P. Bento Nogueira ajudasse a conduzi-la, porque dando parte ao Governador o Capitão Pedro Pereira Chaves, comandante da *Guarda do Ichuí*, que a *brigada* de Índios, que já se havia pôsto a caminho, repugnava entrar, porque tinha adoecido mortalmente uma índia já dentro do nosso campo, ofereceu-se o P. Nogueira ao Governador para ir baptizar a mulher e animar aquêles selvagens a virem. O Governador aceitou a oferta e no meado de Junho de 1750, pôs-se a caminho, levando como catequista um índio chamado José Ladino, que sabia a língua espanhola. Chegado o Padre a *Sucurumbu*, distante da povoação cêrca de 50 léguas, pelo meio dia, avistou-se com o comandante, que então invernava com os Índios, por causa da muita água e neve de que estava cheia a campanha aquêle ano. Encontrou o Padre a mulher, já fora do perigo de morte, capaz de fazer viagem, e a animou e a todos os outros a entrarem na povoação, assegurados pelo catequista Ladino do bom tratamento que achariam nos Padres.

Entraram finalmente. E juntando-se às outras *brigadas* de Índios, que já estavam dentro da povoação do *Rio Grande*, começaram os Padres a instruí-los e a catequizá-los, prometendo-lhes que depois se aldeariam entre a guarda da fortaleza do *Estreito*, e a guarda da fortaleza do *Norte*.

Chegando porém o tempo de aldear-se, opôs-se a vizinhança, dizendo que os índios lhes roubariam o gado, e os Padres tomariam conta das terras. Representação mais que suficiente para o Governador mudar de sistema, por causa da sua pouca resolução, e ficarem as coisas como antes. Mas os índios baptizados, com as suas mulheres, por conselho dos Padres, foram servir a El-Rei nas terras do *Buiru*, pertencentes à Coroa, onde ganhavam o mesmo salário dos homens de trabalho, ficando as moças índias ao cuidado de suas madrinhas para as instruir e doutrinar.

1. Carta do P. Diogo Soares, em AHC, *Rio de Janeiro*, 7623.
2. Cf. Cunha Rivara, *Catálogo*, I, 191-194. Da cópia que fez Porto Seguro, publicaram-se na *Rev. do Inst. Hist.*, LXIX (1908) 267-309. A última (páginas 307-309) é a *Noticia – 2.ª Pratica que dá ao P. M. Diogo Soares, o Capitão Cristovão Pereira sobre as campanhas da Nova Colonia e Rio Grande ou Porto de S. Pedro.*
3. Aurélio Pôrto, *História das Missões Orientais do Uruguai*, 363.
4. *Id., ib.*, 350.
5. *Id., ib.*, 350.
6. Aurélio Pôrto dá notícias deste fato e dos que nele tomaram parte, com o desenvolvimento que convinha ao seu assunto, do qual dá também a vasta bibliografia inédita e impressa.
7. Cf. João Maria Balém, *A primeira Paróquia de Pôrto-Alegre* (Porto Alegre 1941) 16.

Labim/UFRN

Em Outubro de 1750 celebraram-se os baptismos dos Índios *Minuanos*, sendo seus padrinhos o mesmo Governador e tôdas as outras pessoas importantes do Presídio. Os baptizados, entre adultos e crianças, foram pouco mais de 60. Os Índios *Minuanos*, com serem os mais valorosos da campanha, eram já em pequeno número, porque os Índios, chamados *Tapes*, e outros chamados *Charruas*, em muito maior número, os andavam acabando e destruindo. Eram de génio e natureza bastante doce e amicíssimos dos Portugueses, de que é suficiente prova o não haver notícia que *Minuano* roubasse ou matasse português algum, não obstante ser necessário tôda e qualquer vez que quisessem ir à *Colónia* ou a *Monte Vidio* ou a muitas outras terras, passar por meio das campanhas dêstes Índios, onde quási todos os Portugueses os encontravam. Esta nação, assim valorosa e de tão boas maneiras, pediu à Coroa de Portugal a tivesse debaixo de seu domínio por causa do Governador não a querer aldear como se disse. Afirma o P. Nogueira que indo no mês de Dezembro de 1750, na festa do Natal à fortaleza de *S. Miguel*, nos confins de Portugal, distante bem 50 léguas da Vila do Rio Grande, falara com o célebre *Minuano*, por nome D. Xiclano, índio verdadeiramente amável, pela sua gentileza, génio doce e boas maneiras, o qual tinha sob o seu poder algumas Aldeias de Índios e fàcilmente os conduziria para os aldear, se depois ficassem todos com os Padres; mas, como nada disso se podia esperar, e via que o Governador não queria aldear aos outros Índios, já estavam todos dispersos pela campanha, nem pôde o Padre fazer que D. Xiclano viesse com os seus para a povoação.

A causa de o P. Nogueira ir dizer missa àquela fortaleza, foi ter-se lembrado o Governador, na ceia da noite de 23 de Dezembro, de pedir que algum dos dois missionários fôsse celebrar o divino sacrifício nas fortalezas de *Ichuí* e *S. Miguel*, onde então se encontravam até 200 pessoas ao serviço de Sua Majestade, além de outra gente de comércio, e também ouvir as confissões daquela gente, que às vezes passavam anos e anos sem se confessar. Estava presente o P. Nogueira e ofereceu-se para esta santa expedição. O Governador aceitou com grande gôsto a oferta, e logo lhe mandou preparar um bom cavalo no qual êle se pôs a caminho para a fortaleza de *Ichuí*, aonde chegou com óptimo sucesso na véspera de Natal, às 4 horas e meia do dia, e aí se demorou algum tempo, e depois passou à fortaleza de *S. Miguel*, onde ficou até o dia da Epifania.

O vestido que usam os índios *Minuanos* consiste em algumas peles de cervo. Às índias, logo que nascem, lhes fazem na testa uma cruz de côr azul que chega até o nariz; é costume ainda destas mulheres, quando morre algum dos seus parentes próximos, cortar o nó dos dedos das mãos. Com uma se encontrou um dos dois missionários, a qual já não tinha nas mãos, senão um ou dois dedos ilesos. Também os homens fazem as suas demonstrações, que é ferirem os próprios braços e espáduas com frechas, enxergando-se, depois, tanto nos braços como nas espáduas, os sinais das feridas. O que é muito comum ver-se naqueles bárbaros.

Finalmente, a 24 de Maio de 1751, partiram os dois Missionários do Rio Grande de S. Pedro para a Ilha de Santa Catarina, aonde chegaram nos meados de Julho"[1].

4. Aldeia do Estreito e Fortaleza do Rio Pardo

A esta data já se tinha assinado o *Tratado de Permuta de 1750* e sobrevieram todas as lutas, debates e carnificinas de que anda cheia a história dos Sete Povos das Missões. Para ter mão nos índios, da parte do exército português, foram chamados alguns Jesuítas do Brasil, promessa aliás feita já por aqueles dois primeiros, para os deixarem voltar a Santa Catarina, onde a gente se não conformava com a sua ausência, alegando que eles não tinham vindo para o Rio Grande, mas para Santa Catarina[2].

Para o Rio Grande do Sul iriam outros. No dia 2 de fevereiro de 1755 já estava na *Candelária* o P. Francisco Bernardes, que fez aí a profissão solene, e o P. Bernardo Lopes, que a recebeu[3]; dois anos depois, o Catálogo assinala, dependente do Colégio do Rio de Janeiro, a *Aldeia do Rio Grande* com o mesmo P. Francisco Bernardes por Superior e um terceiro Padre, Francisco da Silva, como companheiro[4]. Em 1757 aparecem duas residências: Na *Aldeia de Nossa Senhora da Conceição do Estreito*, ao norte do Porto do Rio Grande, o P. Bernardo Lopes, como Pároco dos índios, à requisição de Gomes Freire de Andrade; e na "*Fortaleza e Acampamento do Rio Pardo*", o P. Francisco Bernardes, que para ali passou da Aldeia do Estreito. Ao inaugurar, no dia 9 de julho, o Livro de Batismos dos índios do Rio Pardo, Francisco Bernardes faz a advertência de que os índios às vezes mudam de nome[5].

Tal foi a derradeira atividade dos Jesuítas do Brasil no Rio Grande do Sul, região em que ela revestiu três aspectos: o da catequese e tentativa repetida e insistente de aldeamentos, durante o século XVII, a que faltou o apoio da autoridade, demasiado distante para ser eficaz, contrariada além disso pela cobiça dos escravizadores dos índios; o da contribuição científica, em trabalhos de cartografia e informações no período decisivo da empresa riograndense; e o da assistência aos índios do exército português de Gomes Freire. Dos três últimos Jesuítas do Rio Grande, dois, Bernardo Lopes e Francisco da Silva, eram de Lisboa, o P. Francisco Bernardes, do Recife. Todos três começaram a sofrer em 1758, com a perseguição geral. Padeceu mais que todos Francisco Bernardes, exilado e encarcerado em S. Julião da Barra, donde só saiu em março de 1777, no reinado de D. Maria I, a Libertadora[6]. Mas teve também a consolação de verificar que são transitórias as tormentas, assistindo em Coimbra, onde vivia, ao restabelecimento oficial da Companhia de Jesus em 1814[7].

1. *Bras. 10(2)*, 451-452. Relação escrita em Roma, em italiano, com notícias ministradas pelo P. Bento Nogueira, citado expressamente no texto.
2. *Bras. 10(2)*, 430.
3. *Lus. 17*, 196-196v.
4. *Bras. 6*, 398.
5. Cf. João Maria Balém, *A primeira Paróquia de Pôrto-Alegre* (Porto Alegre 1941) 21; Carlos Teschauer, *História do Rio Grande do Sul*, II, 130.
6. Carayon, *Documents inédits*, IX, 236.
7. Vivia em Coimbra na Casa do Procurador da Condessa de Anadia, e era "bedel de Cânones", cf. Acácio Casimiro, *D. João VI e a Companhia de Jesus*, na *Brotéria*, XXXI (Lisboa 1940) 474.

Labim/UFRN

Ruínas da Catedral de São Miguel Arcanjo,
Capital do Sete Povos das Missões.

São Miguel das Missões, Rio Grande do Sul

Labim/UFRN

Capítulo VI

Residência Portuguesa do Rio da Prata

1. A Colônia do Sacramento

A fundação da Colônia do Sacramento no Rio da Prata obedece ao mesmo pensamento com que Portugal mandou fortificar a margem esquerda do Amazonas e promover a Missão do Cabo do Norte para assegurar as fronteiras do Brasil nos dois grandes Rios do Amazonas e da Prata[1].

O pensamento vinha de longe, do tempo de Nóbrega e de Tomé de Sousa, e foi a origem da fundação da Missão do Paraguai, pelos Jesuítas do Brasil, e está implícito nas propostas de Salvador Correia de Sá e Benevides em 1643, e na carta do P. Antônio Vieira ao Marquês de Nisa em 1648, quando Portugal andava em guerra com a Espanha: "Também se poderia intentar a conquista do Rio da Prata, de que antigamente recebíamos tão consideráveis proveitos pelo comércio, e se podem conseguir ainda maiores, se ajudados dos de S. Paulo, marcharmos como é muito fácil pela terra dentro, e conquistarmos algumas cidades sem defesa e as minas de que elas e a Espanha se enriquecem"[2]. A guerra com a Espanha justificava o alvitre. E iam-se buscando razões históricas, positivas; e num paralelismo impressionante com o do Rio Amazonas e a famosa *Aldeia do Ouro*, também se invocava um marco português "no Pôrto ou Baía de S. Matias, quinze graus pouco mais ou menos da Equinocial, distante da bôca do Grão Rio da Prata, para o Sul, cento e setenta léguas; no qual lugar, é constante fama, diz, em 1663, o P. Simão de Vasconcelos, se meteu marco da Coroa de Portugal"[3].

Não se realizou então o alvitre de Vieira, porque outras preocupações de caráter imediato adiaram a empresa, mas era inevitável sob pena de Portugal renunciar a seu velho sonho histórico. E obedeceu ainda a este pensamento, de expansão ao Sul, o triunfo diplomático do Regente de Portugal, D. Pedro, com a fundação da Diocese do Rio de Janeiro, mantendo como limite ao Sul, o Rio da Prata, já enunciado na Prelazia, criada em 19 de julho de 1576, e citada na própria bula da ereção da Diocese[4]. A manutenção, agora num ato solene como este, sancionado pela Santa Sé, de manter ainda, nesta altura do século XVII, o Rio da Prata como fronteira do Brasil, incluía a intenção positiva de transformar em realidade próxima e efetiva o que circunstâncias políticas da Europa e da América não tinham permitido antes.

Até então o Brasil, não obstante as Prelazias de Olinda e do Rio de Janeiro, constituía uma Diocese única, com sede na Bahia, pertencente à Província Eclesiástica de Lisboa. Instituía-se agora a primeira Província Eclesiástica Brasileira, a da Bahia, com os Bispos sufragâneos, que se criavam de novo, de Olinda e Rio de Janeiro. Da Bula *Romani Pontificis*, de Inocêncio XI, de 22 de novembro de 1676, sobremaneira honrosa para a cidade do Rio, para a sua importância, comércio, nobreza e população, vê-se o âmbito da Diocese: a cidade do Rio de Janeiro e "as outras Vilas, Fortalezas, Aldeias, Territórios e Distritos da Província do Rio de Janeiro, desde a Capitania do Espírito Santo, inclusive, até o Rio da Prata, pela costa marítima e pelo sertão"[5].

A esta disposição eclesiástica, ia seguir-se logo outra, que colocaria a margem esquerda do Rio da Prata, na órbita, não só religiosa, mas também civil e militar, do Rio de Janeiro, e seria chefe da expedição o seu próprio Governador. Porto Seguro manifesta-se nada ameno ao tratar de obra de tão grande alcance. A Colônia do Sacramento, diz ele, "veio a ser o pomo de discórdia que deu origem a tantas guerras, a tantos cuidados, a tantas intrigas, a tantas negociações, feitas e desfeitas, a tantos gastos"[6].

Assim é. Com tudo isso, vendo-se as coisas mais a fundo, ela teve decisiva influência na constituição do Rio Grande do Sul, antes e depois da fundação do Presídio do Rio Grande de S. Pedro, em 1737. Foi também a primeira povoação do atual Estado do Uruguai, de cuja existência, como nação independente talvez fosse o germe imponderável e remoto. Também da Colônia do Sacramento deve partir o marco inicial da História Eclesiástica do Uruguai[7].

Na história da Colônia do Sacramento aparecem Jesuítas de Portugal e Jesuítas da Espanha, a saber, Jesuítas da Província do Brasil e Jesuítas da Província do Paraguai. Todos da Companhia, mas com deveres políticos opostos. Num ponto, os mesmos: na unidade da doutrina e da moral, unidade substancial, religiosa, a mesma em todo o mundo, como no Universo são unidos na Fé e na Moral todos os católicos cultos, conscientes e dignos de tão grande nome e honra. Mas assim como no resto do mundo, em tempo de guerra, se encontram Católicos nos dois campos opostos, assim também neste, os Jesuítas do Brasil defendiam a bandeira portuguesa, os Jesuítas do Paraguai, a bandeira espanhola. Era a estrita obrigação de cada qual, como cidadãos e patriotas. Nem todos os historiadores, mesmo os de nota, têm compreendido esta verdade elementar. Os Jesuítas espanhóis, com a experiência dolorosa das depredações praticadas nas suas aldeias, pelos "paulistas" ou "portugueses de S. Paulo", termo correlativo naquela época, ou simplesmente "portugueses", temiam que a Colônia do Sacramento fosse outro baluarte de inimigos, donde saíssem novas investidas e lhes destruíssem as missões. Não se enganaram no seu pressentimento. O que levou foi um século a realizar-se. Porque foi dela, da Colônia do Sacramento, na *troca* proposta pelo Tratado de 1750, que veio a depredação e ruína final das Reduções. Explica-se, pois, a atividade incessante dos Jesuítas castelhanos em colaboração com os elementos oficiais da Espanha para dificultar ou suprimir aquela Gibraltar platina. Luta longa de contrastes, reveses e glórias.

1. Cf. supra, *História*, III, livro III, cap. III, § 1.
2. *Cartas de Vieira*, I, 135. Sobre a proposta de Salvador Correia de Sá e Benevides, cf. Luiz Norton, *A Dinastia dos Sás no Brasil*, 45-46.
3. *Noticias antecedentes, curiosas e necessarias*, § 16, cf. *Crónica*, p. XXXV (ed. de 1865).
4. Não obstante a citação assim explícita, de 1576, há quem dê a data de 1575. Cf. António Alves Ferreira dos Santos, *A Archidiocese de S. Sebastião do Rio de Janeiro* (Rio 1914) 1.
5. "Usque ad Flumen de Plata, per oram maritimam et terram intus". Cf. *Campaña del Brasil*, I, 61, onde se dão os textos latino e castelhano, este de tradução moderna. O texto latino foi tirado de *la Colección de Bulas, Breves y otros Documentos relativos a la Iglesia de América y Filipinas*, dispuesta anotada y ilustrada por el P. Francisco Javier Hernández de la Compañia de Jesús (Bruxelas 1879) 680-683. Também em D. António Caetano de Sousa, *Prouas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, V (Lisboa 1739-1748) 102-107.
6. Porto Seguro, *HG*, III, 292.
7. E não foram só "gastos". Como todas as praças encravadas em território estranho, a Colônia foi sede de contrabando útil ao Brasil. Muitos artigos importados no Brasil passavam através da Colônia para o Rio da Prata, Chile e Peru, e representavam às vezes anualmente 300.000 libras esterlinas. E como as minas do Brasil não produziam prata, todo este metal em circulação provinha daquele contrabando, cf. Bouganville, *Voygage autour du Monde*, cit. por Roberto Simonsen, *História Económica do Brasil*, II (S. Paulo 1937) 191-192.

Labim/UFRN

2. A epopéia de D. Manuel Lôbo e os Jesuítas que nela tiveram parte

Leva a data de 18 de novembro de 1678 o *Regimento* de Sua Alteza a D. Manuel Lôbo, Governador do Rio de Janeiro, "para a povoação nova das terras de Portugal", "que se acham êrmas na demarcação da Repartição do Sul, que continuavam pelo Rio da Prata e Buenos Aires e o Monte Vidio, pela fertilidade delas, em que já os Castelhanos têm feito várias Colónias no território das que pertenciam a esta Coroa". Entre as diversas instruções deste *Regimento*, de caráter militar e administrativo, há também as de caráter religioso. Pelo fato de ser marco fronteiriço não deviam ir religiosos estrangeiros. Só portugueses, do Reino ou do Brasil. E entre os que se nomeiam, estão os Jesuítas, para os quais se haveria de recorrer ao Reitor do Colégio do Rio de Janeiro[1]. Como Superior da Casa e futuro Colégio da Colônia, que se ia fundar, foi o P. Manuel Pedroso. Acompanhou-o o Padre Manuel Álvares.

A expedição de D. Manuel Lôbo chegou às Ilhas de S. Gabriel a 20 de janeiro de 1680. Escolheu-se local apropriado na terra firme. A 4 de fevereiro já estavam construídos dois galpões de palha para a gente da expedição e no dia 10 já havia quatro casas, uma delas dos Padres da Companhia[2].

Estabelecida a povoação, D. Manuel Lôbo procurou viver em harmonia com Buenos Aires, e a 23 de fevereiro enviou uma comissão à frente da qual ia a Capitão Manuel Galvão, e nela o P. Manuel Pedroso, da Companhia de Jesus, a qual ia incumbida de requisitar também mantimentos que faltavam. D. José de Garro só quis receber o Capitão, que voltou sem o que queria e com uma carta de ameaças[3]. D. Manuel Lôbo mandou pedir socorro ao Brasil e apressar as construções. A 12 de março informa a Sua Alteza que estava fundada a Colônia, com uma cidade, *Lusitânia*, e uma cidadela, *Sacramento*[4].

Os espanhóis tiveram conhecimento do que se preparava. É de 25 de julho de 1679 a Real Cédula ao Governador do Paraguai, para que comunicando-se com o Bispo mandasse tirar com todo o segredo "o escudo de armas de Portugal que se diz estão esculpidas num rochedo de Montevideo"[5]. E agora, consumada a fundação, o Governador de Buenos Aires, onde abundavam os portugueses e mais ainda os filhos e descendentes de portugueses, temendo a comunicação entre uns e outros, preparou o ataque e apelidou os índios das reduções jesuíticas espanholas, suas subordinadas. Muitos porém destes índios, Guaranis ou Tapes, já se tinham posto à fala com os seus irmãos Tupis, levados pelos Jesuítas do Brasil, e com um deles, P. Manuel Álvares, se tinham avistado, o qual lhes disse que tinham vindo ali, por serem terras de El-Rei de Portugal e lhes comprariam as coisas dos seus granjeios. Os Guaranis tentaram vender, e de fato venderam, carne e cavalos aos portugueses da Praça[6].

Os espanhóis trataram de precipitar o ataque. Trocou-se vária correspondência, e dalguma foram intermediários os Jesuítas da Colônia, que também levaram aos prisioneiros portugueses em Buenos Aires, o Tenente José Soares de Macedo e outros, os objetos do seu uso, em missão semelhante à da Cruz Vermelha moderna[7].

A última carta de Comandante espanhol do assédio, António de Vera Mujica, é de 21 de julho. Intima D. Manuel Lôbo a que se retire, porque só até à Ilha de Santa Catarina são os Limites da Coroa de Portugal; que lhe dará assistência para se retirar, sem ser preciso recorrer às armas, de que sem dúvida se valerá se até ao pôr do sol o não executar. E será a última diligência em ambas as Coroas para se reconhecer, "de cuja parte se chamaram as armas".

Era a intimação. E procurava alijar a responsabilidade da iniciativa do conflito. A resposta de D. Manuel Lôbo é modelo notável de firmeza militar e sagacidade diplomática:

"*Senhor António de Vera Mujica*: Senhor meu, – Como não nos toca averiguar a questão que v. mercê levanta sôbre os limites da Coroa de Portugal, respondo a esta de v. m. da maneira que o fiz desde a primeira hora, que aqui cheguei. E quanto aos escrúpulos, em que v. m. me mete, estou muito seguro em minha consciência, porque é mui infalível que estas terras, e muitas mais, tocam à Coroa de Portugal, além de que eu faço o que o meu Príncipe me manda, de cuja resolução não se segue rompimento de guerra, como se verifica em entrar neste país, não fazendo hostilidade nem violência alguma, mas antes para justificar o presente, havendo-me com demasiada modéstia. V. m. pode fazer o que fôr servido, que para tudo me há-de achar prontíssimo e para servi-lo com particular gôsto. Deus guarde v. m. muitos anos. Cidadela do Sacramento, 21 de Julho de 1680. Servidor de v. m., *D. Manuel Lôbo*"[8].

Ao ter conhecimento da resposta de D. Manuel Lôbo, escreve Dom José Garro, Governador de Buenos Aires, ao comandante do cerco da Colônia, que se ele achar alguma conjuntura de lograr algum bom êxito, o consiga, de maneira violenta ou suave, "de suerte que no por falta de expedición se ataje el fin a que todos vamos de que no pueblen esos Portugueses, e defender por todos los medios lo que se esta poseyendo"[9].

Da Linha de Tordesilhas (1494) já se não cuidava; era o *uti possidetis*, posto antecipadamente em ação. Por isso mesmo os portugueses procuravam possuir também o mais possível para, na hora própria, poderem defender por todos os meios "o que se está possuindo", ou para porem no prato da balança o que possuíam, a fim de pesar nos ajustes finais. Um dos aspectos da Linha de Tordesilhas, pouco lembrado pelos escritores, é que essa linha constituía um bloco de 180 graus. O deslocamento no Ocidente arrastava o deslocamento no Oriente, com as Filipinas ocupadas pelos espanhóis. E na Convenção de Saragoça de 1523, o Imperador Carlos Quinto cedia a Portugal todas as pretensões de Castela desde as Ilhas das Velas para o Poente. As Filipinas ficavam ao Poente e, não obstante a Convenção, foram ocupadas pelos espanhóis. Portugal buscava, pois, compensações e títulos para elas, que esse duplo aspecto da Linha justificava[10].

Ainda se passariam anos até se chegar a posições definitivas: mas esta é a chave da fundação e existência da Colônia do Sacramento, ato clarividente, e, pelos seus próprios sacrifícios e resultados, sem dúvida glorioso.

Na noite de 6 para 7 de agosto, Vera Mujica deu o ataque à povoação. D. Manuel Lôbo, doente de cama, passou o comando a Manuel Galvão, que morre pelejando heroicamente com muitos outros. A praça foi rendida e todos os sobreviventes ficaram prisioneiros, incluindo os dois Jesuítas do Brasil. Os sobreviventes brancos foram unicamente os que "não pôde colher a Igreja dos *nossos Padres da Companhia* ou a casa em que eu estava (escreve D. Manuel Lôbo),

1. *Registo do Regimento de Sua Alteza que levou D. Manuel Lôbo para a povoação nova das terras de Portugal em Buenos Aires*, em *Doc. Hist.*, XXXII, 336, 355.
2. Rêgo Monteiro, *A Colónia*, I, 45-47. Livro útil como narrativa e documentação, todavia menos seguro no comentário. Diz, por exemplo, que ao povo português, de então, faltavam em conjunto as duas qualidades de administrador e colonizador. Se faltavam, como, sendo de tão reduzidas dimensões metropolitanas, realizou obra tão vasta? Outras vezes dá tais elogios a Reis e governantes, "de espírito clarividente", que destroem aquela primeira afirmação; Aurélio Pôrto, *História das Missões Orientais do Uruguai*, 276. Aurélio Pôrto em parte resume e em parte amplia o de Rêgo Monteiro, e é de consulta indispensável para complemento de notícias, que não entram no quadro da história da Companhia de Jesus no Brasil.
3. Rêgo Monteiro, *A Colónia*, I, 60.
4. Rêgo Monteiro, *A Colónia*, I, 66.
5. *Campaña del Brasil*, I, 74.
6. *Campaña del Brasil*, I, 210, 213, 221.
7. *Campaña del Brasil*, I, 208-209.
8. *Campaña del Brasil*, I, 216. Dá-se aí a tradução espanhola, que agora tornamos para português.
9. *Campaña del Brasil*, I, 225.
10. Cf. Instruções dadas pela Rainha ao Governador da Capitania de Mato Grosso, D. António Rolim de Moura, em 19 de janeiro de 1749, na *Rev. do Inst. Hist. Bras.*, LV, 1.ª P. (1892) 388-389.

Labim/UFRN

que tomou por sua conta defendê-la o Mestre de Campo António de Vera Mujica, cabo daquela gente", que só contra os brancos se movia a sanha dos índios, poupando todos os mais, índios e negros.

O socorro, ido do Brasil, quando chegou era tarde. Da sua prisão, em Buenos Aires, escreve D. Manuel a Sua Alteza, como foi tomada a cidade. Além da falta de socorro, a principal causa fora uma traição: "12, que fugiram, entre os quais um paulista, que aqui veio da Ilha de Santa Catarina, o qual não sòmente lhes deu minuciosa conta do miserável estado em que nos achávamos, senão que se ofereceu para guia das primeiras esquadras". E acrescenta que os índios das reduções espanholas, depois de entrar, fizeram cruel matança, não obstante os esforços dos comandantes militares das tropas espanholas[1].

Portugal reclamou com veemência. Não convinha à Espanha uma guerra; e obteve a mediação inglesa, celebrando-se a 7 de maio de 1681 em Lisboa um *Convénio entre Portugal e Espanha para a restituição aos Portugueses da Colónia do Sacramento*. Far-se-ia a restituição geral. Uma das cláusulas (a 6.ª) era que Sua Alteza mandaria averiguar dos excessos dos moradores de S. Paulo e castigá-los; outra (a 5.ª) proibia o comércio com os índios das Reduções, "por nenhum pretexto, causa ou razão". Estudar-se-ia a questão das demarcações e se surgissem dúvidas resolver-se-iam por arbitragem da Santa Sé[2].

A 12 de fevereiro de 1683, o Governador do Rio de Janeiro, Duarte Teixeira Chaves recebeu a Colônia, e a 18 partiu de Colônia para Buenos Aires o Capitão Cristóvão de Almeida, a receber os prisioneiros, que ainda restavam (alguns haviam morrido, outros fugido e os escravos tinham sido vendidos). Entre os libertados incluíam-se os Padres Pedroso e Álvares, que voltaram para a Colônia, depois de 2 anos e meio de cativeiro[3].

3. Jesuítas do Brasil e Jesuítas do Paraguai em campo adverso

Como tinham procedido os Jesuítas no lance doloroso e heróico, desta primeira campanha, que já se intitulou epopéia?[4]

Quatro dias antes de falecer em Buenos Aires, escreve D. Manuel Lôbo a Sua Alteza uma carta, datada de 3 de janeiro de 1683. Faz graves acusações contra D. José de Garro, que procedeu "contra tôda a razão e estilo praticado com prisioneiros de guerra", e contra os Jesuítas espanhóis das Reduções Paraguaias, de quem teriam partido ordens aos seus índios para a matança dos brancos e, "suposto que de homens religiosos e sacerdotes, se não pode crer tal crueldade, os efeitos foram tais que dão bastante ocasião para se dar crédito a esta *fama*".

A esta *fama*... O ódio dos índios contra os brancos depredadores e escravagistas, acumulado e repetido, é talvez causa bastante. O ardor patriótico faria o resto. Se houve excesso da parte dos Padres, deve-se imputar não à sua qualidade de "Padres" mas à de "espanhóis" e "mestiços" da raça espanhola, mais propensos à exaltação que os portugueses, matéria pacífica e aceita pelos historiadores. Do zelo patriótico e político dos Jesuítas da Espanha há provas certas, aliás legítimas, em tempo de guerra, e também fora dela, porque os Jesuítas de toda a América não foram apenas missionários, mas também colonizadores, a respeito das nações a cujo âmbito pertenciam. Por ocasião da restituição da Colônia do Sacramento, o P. Diogo Altamirano escreveu uma informação sobre os prejuízos que se seguiam do comércio dos portugueses, que vendiam os gêneros por metade do preço que os navios de Castela e duas vezes menos dos que iam do Peru, e que a prata se dobraria aos portugueses, pois o que valia 8 reales em Buenos Aires, subia a 16 no Brasil e que portanto toda a gente do Rio da Prata, Paraguai, Tucumã e até os de Cuyos, Chile, Chichas, Potosi e Charcas, compraria os gêneros dos portugueses, confirmação de um Jesuíta da Espanha, do que dizia muito antes, em sentido oposto, Vieira, Jesuíta de Portugal. Seria também uma ocasião, continua Altamirano para os inimigos da Espanha (ingleses, franceses, holandeses), sob pretexto de comércio, se infiltrarem no Rio da Prata e poderiam acometer Buenos Aires. Além disso, o comércio dos estrangeiros com os índios pacificados ou rebeldes dar-lhes-ia armas e outras disposições contra os espanhóis, coisa que já se experimentou e ainda se experimenta. Portanto que El Rei da Espanha não permita nem consinta nas pretensões dos portugueses[5].

Não é porém a atividade dos Jesuítas do Paraguai e o patriotismo, que exigia deles a sua nacionalidade, o objeto de nossa história, senão a dos Jesuítas do Brasil. E dos que estavam na Colônia do Sacramento, contrapondo-os às contrariedades, que os outros lhe produziram, escreve D. Manuel Lôbo "que 2 Religiosos, que trouxe comigo do Rio de Janeiro, chamados o P. Manuel Pedroso e o P. Manuel Álvares, pessoas de muita doutrina, zêlo e exemplo", "têm sido, neste naufrágio, fiéis companheiros e consolação de todos"[6].

O P. Manuel Pedroso, paulista, voltou ao Brasil, onde entrara na Companhia em 1657 com 18 anos de idade. Exerceu o cargo de Reitor do Colégio de S. Paulo e nessa qualidade em 1695 deu licença ao P. António Rodrigues para fazer umas declarações sobre as últimas vontades de Jerónimo Bueno[7]. Desempenhou ainda diversos cargos e faleceu no Espírito Santo a 16 de outubro de 1728[8].

O P. Manuel Álvares, de Vila Nova, no Algarve, que permaneceu em Colônia muitos anos seguidos e em 1694 era Superior, entrou na Companhia com 16 de idade, a 24 de novembro de 1645. Foi também Superior de Porto Seguro e de Ilhéus. Esteve nas aldeias dos índios. Ainda vivia no Colégio de Olinda em 1725, venerado como santo, e nele faleceu, centenário, a 6 de setembro de 1726[9].

Restituídos à liberdade, o P. Manuel Álvares continuou na Colônia; para substituir o P. Pedroso no Superiorado veio o P. Domingos Dias, de Famalicão. E já o Catálogo de 1683 traz esta Casa com duplo título: "*Residência do Rio de la Plata*", e "*Residência da Nova Colónia dos Portugueses*"[10].

A nova Residência prosperou durante alguns anos. E quando se pensou em estabelecer um presídio português em Montevidéu, também El-Rei recorreu aos Jesuítas. A 5 de julho de 1702 lê-se, numa informação para a Junta das Missões

1. Rêgo Monteiro, *A Colónia*, II, 34, 35; Aurélio Pôrto, *História das Missões*, 273.
2. *Tratado Provisional sôbre a restituição da Colónia do Sacramento*, Lisboa, 7 de maio de 1681, *Campaña del Brasil*, I, 311-314; Pastells, *Paraguay*, III, 376-379; Sevilha, Arch. de Índias, 75-6-23, onde há ainda alguns documentos relativos ao expediente e execução do Convênio; Pedro Cálmon, *História do Brasil*, II, 339.
3. Cf. Rêgo Monteiro, *A Colônia*, I, 100-101; II, 53.
4. Cf. Luis Enrique Azarola Gil, *Contribución a la historia de Colonia del Sacramento, La Epopeya de Manuel Lobo, seguida de una cronica de los sucessos desde 1680 hasta 1828 y de una recopilación de documentos*, Barcelona, 1931. 257 páginas e um plano.
5. Este informe do P. Altamirano, cuja data certa se não diz, vem citado e incluído no *Informe del Correyo de Indias*, datado de Madrid, 3 de julho de 1713. Pastells, *Paraguay*, V, 321-322 (Arch. de Indias, 75-6-15) (cota antiga); cf. Guillermo Furlong Cardiff, *Glorias Santafesinas* (Buenos Aires 1929) 276-281, que traz a carta de *Cristóvão* Altamirano aos Padres das Reduções, ordenando-lhes o levantamento de 3.000 soldados índios e as instruções minuciosas para o seu equipamento, armamento, exercícios, disciplina. *Cristóvão* Altamirano, natural de Santa Fé, Argentina (1601-1698), era Superior das Reduções; o P. *Diogo* Altamirano (1625-1715) foi por esse tempo *Provincial* do Paraguai. Não se devem confundir entre si, como nem com o P. *Lope Luiz* Altamirano (1698-1767), que mais tarde aparece como Comissário do P. Geral para fazer executar o *Tratado de Permuta de 1750*, e mal aceito, por isso, aos Povos das Missões.
6. Carta do Governador do Rio de Janeiro, D. Manuel Lôbo sobre os acontecimentos ocorridos na Colônia do Sacramento, Buenos Aires, 3 de janeiro de 1683, AHC, *Rio de Janeiro*, 1495.
7. *Invent. e Test.*, XXIII, 516.
8. *Hist. Soc. 52*, 64. Como se viu, ao tratar dos Reitores de S. Paulo, houve mais dois Padres de igual nome, Manuel Pedroso, e todos três paulistas.
9. *Bras. 5(2)*, 98; Loreto Couto, *Desagravos do Brasil*, em *Anais da BNRJ*, XXIV, 350; *Bras. 10(2)*, 293.
10. *Bras. 5(2)*, 65. Dependente do Colégio do Rio de Janeiro (*Bras. 9*, 379v).

Labim/UFRN

de Lisboa, que "já estavam destinados dois Padres para Montevidio, mas como Sua Majestade, que Deus guarde, se resolveu a não mandar lá presídio, também êles suspenderam a ida, estando prontos para obedecer e ir na primeira ocasião, como se tinha ordenado"[1].

Entretanto, organizou-se a vida civil, judiciária e eclesiástica da Colônia; mas constituiu-se também ponto de degredo e encheu-se de tão grande número de degredados, que se dificultou a sua vida social e religiosa. E ainda que em 1697 se proibiu que fosse presídio de tal gente, já viviam nela mais do que era mister para a tranqüilidade pública[2].

Não obstante haver paz entre Portugal e a Espanha, no Rio da Prata persistiam hostilidades surdas, debates e tropelias dos índios das missões dos Jesuítas espanhóis, fomentadas encobertamente pela autoridade civil e militar dessa nação. Reagia o Governador Sebastião da Veiga Cabral, e sobre essas tropelias dos índios das Reduções foi a Buenos Aires o P. Luiz de Amorim, comissionado por ele (com carta sua, de 28 de maio de 1700)[3].

O Governador tomava uma posição hábil, e nas suas reclamações dizia que as tropelias dos índios se faziam à revelia dos Padres, e que não era contra a *Companhia de Jesus*, que ele tinha queixas, porque não "cedia vantagens à devoção mais afectiva e fervorosa, porque a todos, dizia, reconheço com virtudes e letras muito relevantes. Criei-me no Colégio da Cidade de Bragança e com êste leite e obrigação creio e amo o que devo"[4].

Acalmou os ânimos o *Tratado de Mútua Aliança* entre Espanha e Portugal, firmado em Lisboa a 18 de junho de 1701[5], quebrado porém no ano seguinte e substituído pelo de simples neutralidade. Recomeçaram as dificuldades na Colônia e as tropelias dos índios espanhóis. A própria casa dos Jesuítas portugueses da Colônia foi queimada, e o gado de que dispunham para o seu sustento, disperso; e não tardou que Filipe V declarasse guerra a Portugal (Manifesto de 30 de abril de 1704), com imediata repercussão na Colônia. Sitiada ela, faltaram munições aos defensores da praça. Pensou o Governador um momento em propor um acordo por meio de um Padre da Companhia, talvez para ganhar tempo, enquanto vinham socorros. Não vieram. E no dia 15 de março de 1705 os portugueses embarcaram e abandonaram a Colônia, em boa ordem. No dia seguinte entrou nela o comandante dos espanhóis, Governador de Buenos Aires, Alonso Juan Valdés Inclan[6]. O Governador de Buenos Aires mandou demolir a Fortaleza; e os índios das Reduções, informa o mesmo Governador ao Vice-Rei do Peru, cometeram várias desordens e assaltaram a Igreja, e diz expressamente, por não obedecerem nem às suas ordens "nem às dos Padres"[7].

Mas a política externa de D. João V era tenaz e feliz, e o Tratado de Utrecht (1715) restituiu a Portugal a Colônia do Sacramento. A entrega operou-se em 1716, a 4 ou 11 de novembro[8].

4. Período florescente da Residência-Colégio dos Padres do Brasil

A nova Residência dos Jesuítas, dependente do Colégio do Rio de Janeiro, abriu-se em 1717 com o nome de S. Francisco Xavier ("*Domus S. Francisci Xavierii in Nova Colonia Sacramenti apud Flumen Argentum*"), com o P. Luiz de Andrade e tomou extraordinário desenvolvimento, tendente a ser casa de ensino ou Colégio, com as suas aulas de catequese, primeiras letras e Humanidades[9].

Casa de extrema fadiga. Em 1721 foi preciso substituir o P. António do Vale, que caiu doente por excesso do trabalho na pregação e governo da casa, que também materialmente se organizava, sendo substituído pelo P. João Crisóstomo, zeloso Procurador das missões no Colégio do Rio, e sumamente aceito aos homens da governança[10].

Os poderes públicos favoreceram a nova Casa, empenhando-se nisso mais que ninguém o Governador António Pedro de Vasconcelos[11]. Acham-se pelos Arquivos diferentes peças referentes ao expediente e subsídios régios, de que vivia o Colégio da Colônia, junto com outros subsídios particulares[12].

Em 1725 estava em plena prosperidade, e El-Rei D. João V, com data de 23 de dezembro desse ano, escreveu ao Provincial do Brasil, Gaspar de Faria, louvando o zelo dos Padres. Havia uma sala onde os Padres ensinavam os meninos, até se acabar de construir outra para o mesmo fim (*gymnasium*), e onde se ministrava o catecismo e pregava ao povo com "magno fervore et zelo"[13]. O Provincial Gaspar de Faria, ao enviar ao Padre Geral a tradução latina do louvor Régio, aproveita a oportunidade para louvar também a amizade do Vice-Rei do Brasil, Vasco Fernandes César de Meneses, a do seu irmão Rodrigo César de Meneses, Governador de S. Paulo, e a de António Pedro de Vasconcelos, governador da Nova Colônia do Sacramento, tríptico notável de Administradores coloniais, e que o Geral lhes escreva, dando-lhes as graças, a todos; e ao da Colônia, além disso, como a grande benfeitor e amigo, a Carta de Confraternidade[14].

A Ânua de 1728 dá o sentido geral da Residência da Colônia: aumentava a população de dia para dia, Escola para ensinar os Rudimentos, as Letras, e os bons costumes. Faz-se a catequese dos escravos, e dos índios. Prega-se aos soldados para os conter nos seus deveres de cristãos, tanto na nossa Igreja como na Matriz, propondo-lhes a observância dos Mandamentos[15].

A Igreja, de pedra e barro, também se refez em moldes maiores, com o favor e perpétua amizade do mesmo Governador António Pedro de Vasconcelos, o herói da resistência da Colônia no novo assédio que lhe pôs, em 1735, D. Miguel de Salcedo, Governador de Buenos Aires, por ordem secreta que recebera de Espanha (ordem de 18 de abril de 1735) para "que se surpreenda a Colónia do Sacramento e se desalojem dela aos Portugueses"[16]. Mas foi tal a firmeza do Governador da Colônia, que mandou pedir socorros e efetivamente chegaram a 6 de janeiro de 1736, tão eficazes, que Salcedo levantou o cerco e se retirou para Buenos Aires[17].

Mais uma vez e como sempre, neste novo assédio, os índios dos Jesuítas espanhóis combatiam a praça; dentro dela defendiam-na os Jesuítas portugueses, de que era Superior o P. José de Mendonça. Quando D. Miguel de Salcedo levantou o cruel cerco, a pequena Fazenda do Colégio, fora dos muros, ficara totalmente destruída, o seu gado roubado, e disperso tudo quanto os Padres da Colônia com duros suores e trabalhos tinham organizado. Foi preciso retirarem-se

1. *Bras. 10*, 25.
2. Cf. nota de Rodolfo Garcia, *HG*, III, 356, em que dá notícia do decreto de 1689, estabelecendo os degredos, e do de 1697, sustando-os. Mais tarde, em 1716, deram entrada na Colônia 60 e tantos casais de portugueses, vindos de Trás-os-Montes, e outros ainda vieram depois de Portugal, quer do *Continente*, quer das *Ilhas* Adjacentes.
3. *Campaña del Brasil*, I, 384-386.
4. Carta do Governador da Colônia, Sebastião da Veiga Cabral, ao Governador de Buenos Aires, 17 de janeiro de 1700, *Campaña del Brasil*, I, 382.
5. *Campaña del Brasil*, I, 400-408.
6. *Relación del sitio, toma e desalojo de la Colonia*, 1705, em *Campaña del Brasil*, I, 432-438.
7. Cf. Pastells, *Paraguay*, IV, 538; Carta de Alonso Juan Valdés, de 20 de março de 1705, *ib.*, 56-57; Informe del Consejo de Indias, de 3 de julho de 1713, *ib.*, 321; outras informações, *ib.*, V, 63-65, 114-119, onde se observam algumas divergências, cujo exame não entra no quadro da história da Companhia de Jesus no Brasil.
8. Cf. Rodolfo Garcia, em *HG*, IV, 6.
9. *Bras. 6*, 157v. Em 1732 o P. Pedro dos Santos era "magister Grammaticae", *Bras. 6*, 161.
10. *Bras. 4*, 217, 220.
11. *Bras. 4*, 270.
12. *Bras. 6*, 191; Consulta do Conselho Ultramarino, de 4 de junho de 1723, sobre a côngrua de 60$000 a cada um dos dois Padre para a Praça da Colônia do Sacramento, AHC, *Rio de Janeiro*, 4082; Requerimento dos Padres Manuel Amaro, e João Crisóstomo, de 1725, *ib.*, 5060-5064. Outro requerimento, em 1748, para que a côngrua correspondesse ao índice de vida, então mais alto, *ib.*, 14037; Baltasar da Silva Lisboa, *Anais*, IV, 261.
13. E conclui: "Quo circa visum mihi est non illaudatum praeterire zelum hunc quo dictos Patres in Novam Coloniam transmisisti. Ex quo sane magnum huic oppido emolumentum atque utilitatem provenire posse existimamus". Pelo seu Conselho Ultramarino, Lisboa, 23 de dezembro de 1725; tradução latina, em *Bras. 4*, 340. .
14. Carta do P. Gaspar de Faria, ao P. Geral, do Colégio de Olinda, 17 de setembro de 1726, *Bras. 4*, 341. António Pedro de Vasconcelos entrou a governar a Colônia em 1721 e "por vinte e oito anos exerceu com valor inexcedível o comando e a administração da praça", Pedro Calmon, *História do Brasil*, III, 135.
15. *Bras. 10(2)*, 309.
16. *Campaña del Brasil*, I, 504.
17. Cf. Capistrano de Abreu, *Prefácio à História Topográfica e Bélica da Nova Colónia do Sacramento* (Rio 1900) p. XXVIII: "O Governador António Pedro de Vasconcelos resistiu com um esfôrço que lembra algumas das mais belas páginas da história portuguesa na Índia"; Rodolfo Garcia, em *HG*, IV, 52-66, onde publica vários documentos sobre estes sucessos; Aurélio Pôrto, *História das Missões Orientais do Uruguai*, 275. Apesar da suspensão das hostilidades, o Governador de Buenos Aires, D. Miguel de Salcedo, pediu ao Superior das Missões do Uruguai que organizasse uma expedição de índios, contra a Colônia – mas como coisa *unicamente* dos índios. O Superior P. Bernardo Nusdorffer, em carta de 15 de abril de 1738, responde em 5 pontos:
1) a suspensão de hostilidade obriga a todos os *vassalos* da Espanha; portanto, aos índios que também são *leais vassalos*.
2) Sempre os índios até agora foram com *cabos espanhóis*: se fossem sem eles, fariam desacertos.

Labim/UFRN

dois para o Rio, para aliviar os gastos da Casa[18]. Ainda em 1739 o desastre se não tinha podido remediar[19]; e continuava a mesma situação em 1743. Apesar de tantas contrariedades, permaneciam dentro da praça dois Jesuítas para socorro espiritual dos moradores, "cui unice incumbunt"[20].

Assim se mantinha a Casa-Colégio, quando o Tratado de Madri, de 13 de janeiro de 1750, estipulou, nos Artigos XV e XVI, a entrega da Colônia do Sacramento aos espanhóis em troca dos Povos das Missões aos portugueses[21].

Revelava-se a verdadeira importância da Colônia do Sacramento. Nas *Instruções secretas* de 1751 mandou El-Rei da Espanha dizer ao Provincial dos Jesuítas do Paraguai, prevendo o seu possível desgosto com a cedência do Território das Missões: "que não pode haver naquelas partes benefício nem utilidade equivalente ao dano de estar despojada a minha Coroa do domínio privativo do Rio da Prata e da Colónia do Sacramento"[22].

A troca não foi imediata. Em 1757 os Padres já tinham conseguido reorganizar a pequena fazenda extra-muros, e permaneciam na expectativa da entrega[23]. Mas as dificuldades práticas, que sobrevieram com a resistência dos Povos das Missões e a atitude dalguns Jesuítas da Coroa de Castela, párocos das Missões, que se viram envolvidos nessas lutas, arrastaram consigo o exílio dos Jesuítas portugueses. Em 1758 o P. António Galvão e o seu companheiro foram coagidos a entregar a Casa e Igreja; e, "recebidos na nau dos quintos com baioneta calada", conduzidos ao Rio de Janeiro[24].

Não foi a questão da *permuta* (aqui não se tratava do *uti possidetis*), o motivo total para o exílio dos Padres, mas foi uma delas como pretexto imediato. D. Manuel Lôbo, o heróico fundador da Colônia, distinguiu os Jesuítas portugueses, dos Jesuítas espanhóis, e marcou a sua posição respectiva, nacional, certa e distinta. A confusão que se fez, arrastando, na causa dos Jesuítas espanhóis, a dos portugueses, é crime, que a História condena inexoravelmente, sejam quais forem as razões políticas que as tentem coonestar. A confusão não foi só dos perseguidores do século XVIII. Continua a ser feita por alguns historiadores do século XIX. Narrando o último ato da Colônia do Sacramento, quando Pedro Ceballos a rendeu em 1777, há quem inclua entre os seus panegiristas os "Jesuítas", numa generalidade que a história rejeita[25]. Entre os panegiristas de Ceballos não se encontra um só Jesuíta "português" ou "brasileiro". E os elogios dos Jesuítas *espanhóis* a um general *espanhol*, que zelou os interesses da sua nação, faz parte da História do Rio da Prata, e é normal, tratando-se de *compatriotas*. O contrario é que seria digno de reparo.

Os Superiores da Casa ou Colégio do Sacramento são os seguintes, segundo os documentos:

P. Manuel Pedroso (1680)
P. Domingos Dias (1683)
P. Nicolau de Sequeira (1692)
P. Manuel Álvares (1694)
P. Luiz de Amorim (1702)
P. Luiz de Andrade (1717)
P. António do Vale (1719)
P. João Crisóstomo (1722)
P. Veríssimo da Silva (1725)
P. Manuel Amaro (1726)
P. Manuel Furtado (1729)
P. José de Mendonça (1735)
P. Manuel Pimentel (1738)
P. Silvério Pinheiro (1743)
P. Francisco Ferraz (1748)
P. António Simões (1751)
P. António Galvão (1755)

Além do Superior, havia pelo menos mais um Padre e quase sempre mais dois. Entre os que estiveram nesta casa contam-se Diogo Soares e Domingos Capacci. Vieram a pedido do Governador António Pedro de Vasconcelos, e chegaram no dia 24 de outubro de 1730. Fizeram as observações astronômicas, tomaram as alturas do local, e o P. Diogo Soares desenhou os mapas que celebrizaram o seu nome. A 27 de junho de 1731, em carta datada da Colônia, a El-Rei, dá notícias da organização destes mapas, o *Grande Rio da Prata na América Portuguesa e Austral*, e a *Carta Topographica da Nova Colonia e cidade do Sacramento no grande Rio da Prata*, oferecido "ao Poderosissimo Rey e Senhor D. João V", pelo "seu geographo no Estado do Brasil". Além da planta da cidade, onde se vê a Igreja e Colégio da Companhia, em lugar central, em frente da Fortaleza, traz na cercadura o desenho dos principais edifícios, Fortaleza, Palácio do Governador, ilhas vizinhas, baías, etc. Está também uma vista do Colégio, coisa simples, ainda assim depois da Fortaleza, o maior aglomerado de casas da cidade[26]. No Mapa da Colônia feito por D. Tomás Lopes (Madrid 1777) ainda aparece, com o nome de *Colégio*, a praia que lhe ficava defronte: "Playa del Colegio"[27]. O ano deste segundo mapa, 1777, é o da perda definitiva da Colônia do Sacramento. Mas ainda voltou ao Domínio Português mais tarde, com toda a Banda Oriental, e Portugal deixou-a como herança ao Brasil em 1822, na Independência. Em 1830 a Banda Oriental separou-se do Brasil.

O fato de Montevidéu ter sido fundada por Buenos Aires fez que a região não ficasse brasileira; o fato de a Colônia do Sacramento ter sido fundada pelo Rio de Janeiro fez que a região não ficasse argentina. Constituiu-se República independente com o nome de Uruguai. A razão mais remota desta independência parece-nos que se deve buscar naquele primeiro núcleo urbano do Uruguai, que foi a Colônia do Sacramento, que provocou a fundação de Montevidéu e deu ao Uruguai uma formação mista, meio espanhola, meio portuguesa, que, na evolução da história, com outros fatores novos, iria desabrochar num Estado intermédio, entre as duas grandes Repúblicas do Brasil e da Argentina.

3) O tempo é impróprio, pelos rios crescidos, em que os índios não agüentariam os cavalos.
4) Os portugueses estão cada vez mais fortificados, e enviar assim os índios seria enviá-los ao matadouro.
5) O que o Governador insinua, que os Padres dessem ordens como coisa própria, não se compadece com a sua missão de sacerdotes e religiosos em matéria em que haverá efusão de sangue (não se trata aqui de legítima defesa), *Campaña del Brasil*, I, 531-532.
A atitude do P. Bernardo Nusdorffer revela da sua parte o perfeito conhecimento da sua posição como missionário, em tempo de paz, nestas querelas entre portugueses e espanhóis, que depois revestiriam maior acuidade na guerra do Paraguai, a propósito dos Sete Povos das Missões, em que também se achavam alguns Padres alemães. Estas Missões, pela sua situação difícil, era convite à generosidade dos missionários europeus, sobretudo de países que não tinham colônias próprias, em particular os alemães, cuja influência se manifestou mais no século XVIII, com duas conseqüências, uma útil, outra menos útil. *Útil*: "La influencia alemana desde principios del siglo XVIII fue universal y profunda, sobretodo en la mecánica, en la agricultura y en las artes" (Guillermo Furlong Cardiff, *Las Misiones Jesuíticas*, em *Historia de la Nación Argentina* (dirección de Ricardo Levene) III (Buenos Aires 1937) 606. *Menos útil*: Uma orientação local, algumas vezes alheia às tradições colonizadoras de Espanha e Portugal, que veio a ser causa parcial da atitude rígida dalguns missionários, de espírito diferente do que revelou Nusdorffer em 1738.
18. *Bras. 10(2)*, 379v.
19. *Bras. 6*, 305.
20. *Bras. 6*, 343.
21. Cf. José Carlos de Macedo Soares, *Fronteiras do Brasil no Regime Colonial* (Rio 1939) 143-144.
22. *Campaña del Brasil*, II, 76. *Fas est ab hoste doceri*: Homenagem à clarividência da fundação, defesa e manutenção da Colônia do Sacramento pela Coroa de Portugal.
23. *Bras. 6*, 442v.
24. Carta do P. Agostinho Lourenço ao P. Caetano Xavier, datada do Guaporé, a 2 de março de 1759, Arq. da Prov. Port., *Pasta 177* (14); Roma, Vitt. Em., f. gess. 3492/1363, n.º 6 (Cat.). Diz aquela carta que os oficiais incumbidos de exilar os Padres da Colônia queimaram os papéis do Colégio. Perda irreparável para a história dos portugueses no Rio da Prata. Os ornamentos e objetos preciosos do culto, levados para o Rio de Janeiro, aí se submergiram no seqüestro do Colégio.
25. Porto Seguro, *HG*, IV, 261.
26. Damos em gravura o mapa do *Grande Rio da Prata*, e a vista do Colégio [no CD-ROM]. Cf. Guilherme Furlong Cardiff, *Cartografia Jesuítica del Rio de la Plata* (Buenos Aires 1936) I, 50-53; II, mapas ns. 13-14; Rêgo Monteiro, *A Colónia*, II, 160/161; Fidelino de Figueiredo, *Do aspecto scientifico na colonização portugueza da America*, em *Revista de História*, XIV (1925) 202-203. Pertence ainda a este período o "Mapa topográfico da Barra, dos Baixos, das Ilhas e Prayas do Porto de Nova Colonia dos Portugueses feito por hum curioso da Companhia de Jesus a effeito de se opportunamente fortificar no anno de 1731" de que há uma cópia no Arquivo Militar do Rio de Janeiro e que no Ensaio de *Chartographia Brazileira* (Rio 1883) 203 traz o n.º 1976, diferente dos outros dois mapas de Diogo Soares. Mas é dele, ou alguma variante daqueles mapas, ou ainda do P. Domingos Capacci.
27. Rêgo Monteiro, *A Colónia*, II, 216/217.

Labim/UFRN

Capítulo VII

As Aldeias ou Sete Povos das Missões Castelhanas

1. Diferença entre as Aldeias do Paraguai e do Brasil

Sobre o Sul do Brasil resta ainda uma palavra a respeito das Aldeias ou Povos das Missões da Província do Paraguai, e do Tratado político entre Portugal e Espanha, que perturbou e fechou a sua história missionária. O estudo pormenorizado destas Missões e Tratado tem sido objeto de muitos autores e não é matéria direta da História da Companhia de Jesus na *Assistência de Portugal*, e portanto *do Brasil*. Pertence à Assistência de Espanha. Todavia, importa ver com clareza a diferença fundamental entre as Aldeias do Brasil e as do Paraguai. Porque se ouve às vezes, a propósito dos aldeamentos dos Jesuítas do Brasil, falar em "paraguaização", palavra de natureza vaga, mas com a qual se intenta, ao que parece, comparar entre o estado de civilização do Paraguai e do Brasil, supondo que os aldeamentos criaram a civilização do Paraguai, e que o Brasil poderia ter sido o mesmo.

Se há nisso intenção depreciativa, nada a justifica: e a suposição está em desacordo com a Ciência Geográfica e com a Ciência Histórica.

A Topologia Antropogeográfica ensina que são diversas as reações dos homens, segundo o meio em que operam, a posição e situação das terras, o seu maior ou menor afastamento das costas, reações que se manifestam na vida de relação, na cultura, na economia e na política. Fatores independentes da vontade dos homens, à roda dos quais se congregam caracteres econômicos, políticos e sociais de índole diversa. Dentro da competência humana está promover o maior rendimento possível da terra, de acordo com o tipo de civilização, que esses fatores condicionam. Trabalho de adaptação e superação, que é a própria glória do engenho humano.

Ora o Paraguai é região do interior, fechada sobre si mesma; o Brasil é região de costas marítimas, abertas e imediatamente acessíveis às correntes de civilização exterior, influindo por sua vez nelas.

Terão refletido nestas leis os que falam de "paraguaização" do Brasil? As aldeias dos Jesuítas ou outras quaisquer formas de povoamento seriam porventura capazes de transformar o "rio em mar", e o Paraguai de nação "interna" em nação "marítima"? Ou, reciprocamente, as aldeias costeiras do Brasil poderiam transformar as costas marítimas em "sertão" fechado sobre si mesmo?

A confusão histórica ainda é maior, com a suposição implícita de que as aldeias da Companhia de Jesus, no Paraguai e no Brasil, foram uma e a mesma coisa. Não foram. As aldeias do Brasil e do Paraguai tiveram diversa *origem, organização e finalidade*.

No Brasil, desde o Sul ao Pará, o primeiro passo da civilização atual foi a fundação de "vilas" e "cidades", com organização portuguesa, cristã e municipal, ou pré-municipal como em S. Paulo. Ao redor das vilas e cidades agruparam-se as "aldeias" dos índios, com tríplice fim: – *doutrinário* (a catequese), *econômico* (o serviço dos índios), *político* (a intenção de utilizar os índios aldeados na defesa das vilas e cidades contra os índios não confederados ou contra os inimigos externos). Ou seja: educação, *pela doutrina cristã*; educação, *pelo trabalho*; educação, *pelo sentimento de solidariedade, germe unitivo de uma pátria em formação*, em cujos quadros, para honra do Catolicismo ou universalismo dos colonizadores portugueses, foram admitidos os índios.

Assim foi na Bahia. Fundou-se a cidade de Salvador, e logo se coroou de aldeias. No Espírito Santo e Pernambuco já existiam as Vilas de Vitória e Olinda, quando as aldeias se estabeleceram nos seus distritos. No Rio de Janeiro fundou-se a cidade de S. Sebastião, e logo, sucessiva e admiravelmente dispostas no triângulo defensivo fluminense, a Aldeia de S. Lourenço, do outro lado da Baía de Guanabara, a de S. Barnabé no fundo dela, e a de S. Francisco Xavier na Guaratiba, mudada depois para Itinga e Itaguaí. Os seus índios, de guerra e de serviço, foram os que mais trabalharam nas fortalezas, que atemorizaram os piratas do século XVI e os holandeses do século XVII, que nunca se atreveram a entrar no Rio.

No Paraguai, a maneira foi diversa. As aldeias fundaram-se (muito depois das do Brasil) no coração da selva, com intenção apenas doutrinária, e logo a seguir econômica, agrícola, pecuária, industrial e artística, por necessidade de subsistência e desenvolvimento da coletividade. Apenas dois elementos das aldeias jesuíticas do Brasil: educação pela doutrina, educação pelo trabalho. Não corresponderam a nenhuma intenção política de defesa de cidades, então aí inexistentes. Quando surgiu a necessidade de defesa, não eram as aldeias que se utilizavam para defender núcleos povoados diferentes de si mesmas, eram as aldeias que se mobilizavam para a sua própria defesa, ameaçadas pelos escravizadores de seus filhos, que os levavam para longe delas. Daí o hermetismo constitucional destas aldeias, necessário para a sua própria existência. Porque elas, unicamente elas, eram em si, e o foram por muito tempo, a razão de ser da civilização nessas paragens. Do seu engrandecimento espontâneo e da semelhança da sua organização nasceram os *Povos das Missões* (*Pueblo* é a tradução castelhana da palavra portuguesa *Aldeia*, em latim *Pagus*, uma e outra). No meio antropogeográfico em que se constituíram, realizaram o seu destino e foram, ao que parece, a admiração

Labim/UFRN

do mundo. Pelo menos di-lo Montesquieu. E dizem-no centenares de outros e alguns em páginas de sentimento e beleza, como Chateaubriand no *Génio do Cristianismo*. Tão admiráveis como elas foram as aldeias do Brasil, nos aspectos que lhes eram peculiares, econômicos, doutrinários, políticos e sociais, parte importante na formação do Brasil, não estudada ainda em toda a sua magnitude, por ter andado a história de olhos voltados mais para a feição externa dos sucessos políticos, administrativos e militares, do que para a alma dos mesmos sucessos, a vida interior, que os produziu e explica.

Do estudo positivo, documentar e moderno, dos aldeamentos e da sua evolução e conseqüências no Brasil e no Paraguai, se infere que a "paraguaização" no Paraguai foi um bem, e o "abrasileiramento", no Brasil, outro bem – o bem relativo, próprio de cada qual. E só há lugar para intenções de satisfação, quando cada qual é o que é, com a sua personalidade viva, produto de si mesmo, em harmonia com as condições naturais da sua própria existência.

Infere-se também que não se pode argumentar de umas aldeias para as outras, tirando conclusões gerais, aplicadas indiscriminadamente ao Brasil e ao Paraguai. A não ser que se confundam entre si grupos de origem, organização e finalidade diversa, criados em meios antropogeográficos diferentes. Método inadmissível cientificamente, e até desaconselhado num mesmo país, quando é grande como o Brasil, onde, ainda hoje, dentro da sua robusta unidade política, se justapõem graus sociais e econômicos distintos, à proporção que o sertão recua e a latitude decai ou sobe.

2. O Tratado de "Limites" de 1750 (no Sul apenas Tratado de "Permuta"): arrumação sumária de conceitos

Quanto ao Tratado de 1750, que no Sul do Brasil não foi de *Limites* senão de *Permuta*, ele constitui o último ato de um grande drama, o drama dos Jesuítas de toda a América hispano-portuguesa, como Protetores dos índios. A diferença, desta vez, esteve em que as medidas vexatórias contra os índios não tiveram, como ponto de partida, Câmaras coloniais, mas Palácios de reis.

Matéria em extremo vasta, que não toca à História da Companhia de Jesus no Brasil, senão indiretamente, por modo de conseqüência, pelos efeitos que se seguiram. Mas assim como se tornou necessária a distinção entre *aldeias* e *povos*, também não deixará de ter a sua utilidade uma arrumação sumária de conceitos, que ajude a conhecer e interpretar com retidão as idéias e diretrizes fundamentais deste sucesso, que transformou os Sete Povos das Missões na Numância da América do Sul. A este fato da sua resistência à destruição se deve a persistência da sua celebridade. Nada há como o drama para fixar a atenção dos homens.

I – *O Tratado.* O Tratado de Limites de 1750, obra da grande chancelaria de D. João V, em si mesmo é legítimo, atendendo a que o bem público passa antes do bem particular. O ponto está em se prover com eqüidade ao bem particular ofendido.

II – *Executores.* Além dalguns espanhóis (elemento oficial), Sebastião José de Carvalho e Melo (Pombal), Gomes Freire de Andrade (Bobadela), os Jesuítas espanhóis e os índios dos Sete Povos das Missões.

III – *Sebastião José de Carvalho e Melo.* Não foi o negociador do Tratado, que já achou feito ao subir ao poder, morto D. João V, vencendo na subida o seu concorrente, e principal autor dele, *Alexandre de Gusmão*, precursor ilustre de homens como Joaquim Nabuco e Rio Branco. Não sendo obra sua, começou por se declarar contra a entrega da Colônia do Sacramento, e entrou, depois, em suspeições contra diversas pessoas, incluindo o seu negociador imediato em Madri, Visconde Tomás da Silva Teles, embaixador de Portugal, que mandou espiar. Para o Brasil, quando se decidiu a execução do Tratado, deu instruções que denotavam zelo de conservar e aumentar os domínios portugueses. Com este zelo, imiscuiu, por hábito do seu espírito autoritário e refolhado, desconfianças afrontosas, que provocaram recíprocas desconfianças e reações insuperáveis e sangrentas.

IV – *Gomes Freire de Andrade.* Tinha sido bom governador do Rio de Janeiro (não tanto de S. Paulo). A certa altura, porém, como o Ditador, de quem dependia, deixou-se imbuir de preconceitos, aceitando como bom quanto os inimigos da Igreja tinham inventado, incluindo a *Monita Secreta*, em que acreditou a pés juntos, tendo por verdade o que era simples (e não inofensiva) fraude, que nenhum espírito ilustrado, diz Lúcio de Azevedo, pode deixar de reconhecer como tal. E sucedeu o de sempre. Quem entra a duvidar da probidade alheia envereda pelo caminho da improbidade própria, ao menos em casos particulares relacionados com essa dúvida. Neste, é certo que se sobrepuseram ao seu espírito naturalmente reto, os preconceitos e desconfianças, de que fala abertamente e em virtude das quais, já na decrepitude do seu espírito, violentou os trâmites da transmigração imposta aos índios dos Sete Povos.

V – *Os Índios.* Sendo os naturais da terra, tendo-a trabalhado, e possuindo nela os seus lares, os seus monumentos, as suas artes, até a sua imprensa (no Brasil não havia *então* Imprensa); tendo sido educados pelos representantes religiosos, civis e militares de Espanha no sentido de defesa contra os preadores de índios, que tinham morto ou cativado os seus avós, ordenou-se-lhes de repente que saíssem da sua própria terra e a deixassem aos inimigos da véspera. Criou-se uma questão psicológica e moral, que não souberam compreender e ladear os executores oficiais do Tratado. Parece estar aqui o nó da questão. Diziam os índios: "Porque não dá êste nosso Rei [o da Espanha] aos Portugueses, *Buenos Aires, Santa Fé, Corrientes* e *Paraguai*? Só há-de recair esta ordem sôbre os pobres Índios a quem manda que deixem as suas casas, suas Igrejas, e enfim quanto têm e Deus lhes há dado". Advertência necessária: A frase é aduzida por Pombal "contra" os índios. No entanto, a aceitação do Rei da Espanha, como "nosso Rei", destrói a lenda da "República independente", então inventada pelo mesmo que a aduz. A frase fez fortuna, e alguns não reparam no anacronismo que cometem, aplicando-a ao século XVII e até ao século XVI. Aduzem-na uns para a vituperar como justificação da destruição das missões, outros, mais tarde, para a louvar; e outros ainda para arquitetarem lendas e romances. Entre os muitos que louvaram, Humboldt: "O apostolado dos Jesuítas teve maravilhoso êxito entre os Índios

Labim/UFRN

livres da América do Sul, nas florestas virgens do Paraguai: durante cento e quarenta anos (1610-1750) sob a suave e patriarcal direcção dos Jesuítas, êstes selvagens viveram felizes e contentes, formando um Estado independente e liberalmente organizado"[1].

Nas Missões do Paraguai nunca houve *República*, nem *Estado*, nem *Teocracia*, no sentido autônomo da palavra, isto é, *independente*. O título de *Conquista Espiritual*, dado pelo P. Ruiz de Montoya, no século XVII, ao seu livro, indica a natureza *religiosa* das missões, e a catequese ou *conquista* dos índios para a *Religião* cristã. *República, Estado, Teocracia* são noções *políticas*. Aqui houve apenas a organização da catequese, adaptada às condições sociais e mentais dos índios e do isolamento da selva, numa experiência particular de *comunidade*, na verdade surpreendente para o tempo, tudo porém enquadrado dentro do regime *político* da *Monarquia Espanhola*.

Aquela frase dos índios, invocando o Rei da Espanha, "nosso Rei" contra uma injustiça internacional, que tão duramente os atingia na transmigração violenta, é sem dúvida linguagem dos Jesuítas. Talvez seja também a da Humanidade. Os índios, com as suas representações, procuraram atenuar ou retardar os efeitos da desgraça. Alguns Jesuítas dos Povos (não todos) acompanharam-nos nessas representações, que subiram à Coroa pelos *meios legais*. Achando as portas fechadas, os índios tentaram passar pela única, que lhes ficava aberta, a da insurreição e resistência. Em casos semelhantes, não se fez, nem se faz ainda hoje, outra coisa, em todos os países civilizados do mundo, dando-se-lhe apenas, com verdade ou por eufemismo, o mágico nome de *Revolução* ou coisa análoga.

VI – *Os Jesuítas Espanhóis*. Os Missionários deviam abandonar os Povos. Sentiram-no como missionários e também como súditos da Espanha. O fato é claro e incontroverso. Os espanhóis não acreditavam no propósito sincero da entrega da Colônia do Sacramento. Discute-se realmente se era sincero ou não, e a própria e primeira atitude do seu executor dava fundamento à dúvida. Bastava ela para justificar prevenções e reações de desconfiança nos "executados", como as que existiam nos "executores". O descontentamento de alguns Jesuítas influiu inicialmente na decisão dos índios; as tentativas de outros Jesuítas para os deter ficaram sem eco. Mas uma vez sublevados os índios, os Jesuítas espanhóis como Párocos seus, não os abandonaram. Alguns políticos consideram-no erro e talvez politicamente o fosse; para muitos historiadores é o mais belo gesto dos Jesuítas da Espanha.

VII – *Os Jesuítas Portugueses*. Tanto os do Reino, como os do Brasil, nada tiveram com o levantamento dos índios das missões espanholas. Achavam-se em campos opostos. Não como Jesuítas contra Jesuítas, evidentemente, mas como cidadãos portugueses contra cidadãos espanhóis, ou vice-versa, tal qual sucede hoje em todas as guerras entre nações, quando de ambos os lados há homens que professam a mesma Fé. Assim foi no Norte do Brasil, no tempo de Bettendorff, assim foi na Restauração de 1640, assim foi com o cartógrafo Diogo Soares no Sul; e até neste preciso caso, nos acampamentos de Gomes Freire, no *Estreito* e no *Rio Pardo*, a única e positiva aquisição dessa guerra, os Jesuítas do Brasil assistiam aos índios e tropas portuguesas (fato que geralmente se ignora), colaboração que lhes foi retribuída depois com o exílio e os cárceres.

VIII – *A Companhia de Jesus*. Pelo exposto se vê que os Jesuítas de Portugal e do Brasil são uma coisa, os da Espanha e do Paraguai outra, e a Companhia de Jesus outra. Os portugueses e espanhóis, e os mais de todas as nacionalidades, na Companhia de Jesus, com a dignidade de homens livres e simultaneamente responsáveis, acham, dentro da *unidade* religiosa, a *diversidade* política, nacional, em função das bandeiras respectivas. O fato religioso não impede o patriotismo individual, antes é susceptível de lhe aumentar o fervor. Lamentando a desgraça de seus filhos e os seus desgostos particulares, provenientes das condições diversas da forma e campo das suas atividades, a Companhia de Jesus coloca-se superior a eles, como corporação religiosa internacional. No caso presente, o Comissário do Geral, *o único com autoridade para falar em nome da Companhia*, P. Lope Luiz Altamirano, ordenou a todos os Párocos das missões atingidas, *sob preceito de obediência*, que fossem quais fossem as suas opiniões particulares, se retirassem dos Povos em litígio. Foi obedecido por alguns, desobedecido por outros, que se solidarizaram com os índios, invocando razões jurídicas, de Direito Natural, acima de compromissos nacionais ou associativos. É erro histórico, contra o teor dos documentos e da verdade, dizer-se que a Companhia de Jesus, "como corporação", esteve contra o Tratado de Limites de 1750.

IX – *A Guerra aos Povos*. Podia ter sido legítima, como o Tratado, se se verificasse a ilegitimidade do levantamento dos índios. Mas a ilegitimidade não está perfeitamente deslindada, atendendo à forma compulsória e violenta da execução e das circunstâncias que a acompanharam. Em concreto, a guerra foi uma série de morticínios sem glória, de dois exércitos à européia, bem organizados, com generais, capitães, armamento, munições e artilharia, contra índios sem disciplina adequada, sem generais de carreira, sem armamento equivalente, em que as famosas "peças de artilharia" das informações oficiais, relativas aos Povos das Missões, eram primitivos instrumentos de "cana", engenhosos sem dúvida, mas sem alcance, nem eficácia, manejados por homens que preferiam morrer em seus lares a entregá-los aos seus inimigos. Não obstante a violência dos exércitos e o sangue derramado, não se resolveu a dificuldade, e os generais europeus retiraram-se, deixando-a em aberto.

E entrou-se mais fundo na guerra de astúcias, como a *ordenava* a carta régia de 26 de agosto de 1758 ao Governador de Mato Grosso (outra zona de limites), que os sertanistas fossem "queimando casas, destruindo fazendas, aprisionando homens e mulheres, saqueando tudo o que acharem de móveis e gados, arruïnando e abrasando armazéns e celeiros". Mas sem se deixar a autoridade a descoberto, e para que nas reclamações se pudesse responder, "como o faziam os hespanhóis, que são fatos de barbaridade dos Índios, que V.ª S.ª [o Governador] nem ordenara nem pôde reprimir". Tal gênero de guerra não era novo nem estranho, arma comum a todas as guerras e nações, ontem como hoje. O que queremos dizer é que os índios, não como nação, que o não eram, mas como homens, foram mais uma vez instrumentos e vítimas da política internacional de então, porque verdadeiramente só os defendiam os Padres, e contra estes se ia agora concentrar a má-fé, a dissimulação e vingança.

1 Alexandre Humboldt, cit. por Kurz, *Kirchengeschichte*, II, cf. Maurício Meschler, *La Compagnie de Jésus* (Paris s/d) 299.

Labim/UFRN

X – *A lei de 3 de setembro de 1759.* Para dissimular o fracasso do Tratado, era preciso buscar um derivativo, que o explicasse, e estivesse mais ao alcance da mão do que os índios da América ou os Jesuítas do Paraguai. A Companhia de Jesus em Portugal e seus Domínios, incluindo o Brasil, foi a primeira vítima. O Ministro absoluto decidiu "castigar", nos Jesuítas de "Portugal", as ações dos Jesuítas de "Espanha" e dos índios, que não eram seus vassalos. Não foi a causa única. Outras causas e pretextos influíram no seu espírito, obsidiado por um prurido de reformas, boas e más, sem adequado discernimento, e por um contraditório "iluminismo", que fez desse homem, devoto e fâmulo do Santo Ofício, com os seus Tribunais de Inconfidência, Mesas Censórias e cárceres, um intolerante e cruel perseguidor da liberdade de política e de pensamento.

XI – *Tratado de 1761.* Dada a inexeqüibilidade prática do Tratado, pela forma astuciosa, inábil e sangrenta, como foi conduzida a execução dele, lavrou-se outro, em *El Pardo*, em 1761, em que voltou tudo ao *statu quo antea*. Apenas os mortos das missões não ressuscitaram; os exilados não voltaram a suas casas confiscadas; e os Missionários, cristãos, nascidos em Portugal ou no Brasil, ou noutras terras, mas em serviço no Brasil, que nada tinham que ver com os 7 Povos das Missões, encarcerados muitos deles em S. Julião da Barra, tiveram que esperar (os que não acabaram nessas tristes prisões) que surgisse D. Maria I, a Libertadora.

XII – *A História.* Tem-se feito de três maneiras. Uma, em que tudo, Tratado e execução é vicioso. É a história feita pelos antigos que intervieram nos acontecimentos e lhes padeceram os efeitos imediatos. Outra, a dos que escreveram sob o influxo da literatura espalhada a rodos pelo ouro corruptor e pela propaganda do absolutismo oficial, interessada em justificar o atropelo e os confiscos. Na parte que toca ao Brasil, o nome mais representativo é Varnhagen, a que admiramos como historiador, em muitos dos seus aspectos, mas cuja mentalidade, neste ponto, se deduz desta simples verificação. Ao noticiar o Decreto que exilou os Jesuítas de Portugal e de seus Domínios, escreve que o "triunfo de Pombal foi completo". E na página seguinte, ao mencionar o Tratado de 1761, feito e negociado pelo mesmo Pombal, que destruiu o de 1750, que antes exaltara, Varnhagen troca a palavra "Pombal" com a de "Portugal", para desviar da cabeça do ministro responsável sobre o nome da nação, sua vítima, o desaire de um ato que vinha encurtar de novo as fronteiras do Brasil, e a posteridade condena. Mas a história, feita com a documentação de ambos os lados, que se começa a revelar e a estudar (e é a terceira maneira), atenta aos sucessos, variadíssimos e complexos, deste assunto, eleva-se acima deles e ata-os nas pontas deste dilema: *se o Tratado de 1750 era bom, Pombal, destruindo-o com o Tratado de 1761, foi fraco ou inepto; se o Tratado era mau, a forma anti-popular, cruel e bárbara, como se executou, um crime.*

O fracasso do Tratado de Limites de 1750 adiou de meio século um fato, que geograficamente se impunha. Os Sete Povos das Missões caíam dentro do âmbito territorial do Brasil e mais tarde ou mais cedo teriam que entrar nele. E entraram ainda no tempo do Brasil Português. Mas isto já é história, que não nos compete seguir.

Pertence ainda a esta, uma consideração final, que parece justa. Tão ilegítimo é, pelas faltas individuais de alguns Jesuítas do Paraguai (se se provassem), responsabilizar a Companhia de Jesus, como pelas faltas de um ministro absoluto e seus satélites responsabilizar Portugal, esquecendo uns e outros que de casos particulares não é lícito argüir a uma proposição universal, e que para contrabalançar a ação violenta de um ministro ou de um rei, há os atos gloriosos de outros ministros ou reis portugueses; e para contrabalançar a resistência de alguns Jesuítas estrangeiros, alheios ao Brasil, pertencentes a Missões da Assistência de Espanha, há os nomes nacionais da Província do Brasil, da Assistência de Portugal, que nada tinham que ver com aqueles, e que desde Nóbrega, durante mais de dois séculos, realizaram a obra construtiva, "sem exemplo na história", tão palidamente esboçada nos tomos desta obra[1].

1. Obra, não já construtiva, foi a dos panfletos, que então circularam, de índole diversa. Augusto Meyer, em *Nota* à reedição (Rio 1944) da *Histoire de Nicolas I. roy du Paraguai et empereur des Mamelus,* S. Paul, 1756, tem estas palavras: "É preciso prevenir o leitor incauto de todos os tempos contra Nicolau I, Rei do Paraguai e Imperador dos Mamelucos, que já fêz correr tanta tinta inútil, inclusive a desta nota: embora não passe de uma caricatura, êle é o símbolo da velha mistificação que se apresenta com visos de realidade histórica". Observação judiciosa, que se aplica a inúmeras outras mistificações postas a correr mundo no tempo de D. José I, saídas de imprensas clandestinas, européias, com menções falsas, como aquela de S. Paulo, 1756. Com a menção de Lugano, também de 1756, provavelmente tão falsa como a de S. Paulo, é a edição italiana do mesmo livro. João Daniel no seu *Tesouro Descoberto no Máximo Rio Amazonas* (*Rev. do Inst. Hist. Bras.*, III, 159-163) dá curso à história de *Nicolau I, Imperador dos Incas do Peru*, talvez já reflexo dos libelos anteriores, pois escrevia depois deles.

Labim/UFRN

APÊNDICES

Labim/UFRN

Apêndice A

Informação do Colégio do Rio de Janeiro pelo P. António de Matos, 1619.

Satisfazendo a vontade q̃ alguns Snõrs tem de saber as occupaçoens em que os Religiosos da nossa Comp.ª se occupão nesta Provincia do Brazil deixando aquelas que são mais spirituais e interiores que se dirigem à perfeição das proprias almas de cada hũ, as quais são bastantes para q̃ qualquer Religioso, se as ouver de fazer como convem, se julgue por muito bem occupado, direi som.te aquellas occupaçoens que nos occupão com o proximo ou mais proximam.te nos dispoem para isso.

E limitando a pratica a este Coll.º do Rio de Janr.º ha nele como tambem em todos os Collegios da nossa Comp.ª tres differenças de religiosos, hũs occupados das portas a dentro nos oficios que pertencem ao meneo de hua casa bem ordenada; qual he qualquer convento Religioso; e das portas afora noutras obras diversas a que se pode estender o saber e abelidade de cada hũ como he ajudar os procuradores a ter cuidado das fazendas do Coll.º acompanhar os P.es quando vão fora e outros semilhantes. Os estudantes se occupão em seu estudo da lingoa latina, e tambem em aprẽder a lingoa Brasilica, por q̃ dambas tem necessidade para exercitarem os ministerios, q̃ os sacerdotes da nossa Comp.ª tem a seu cargo nesta Provincia do Brasil.

Do dito em parte se vê em q̃ obras se occupão os sacerdotes da Comp.ª neste Coll.º do Rio de Janr.º, a saber, em procurar e ajudar o bem de todos os moradores deste districto, assi brancos, como negros, assi Xpuãos como gentios, e isto por varios meios cada hũ conforme o talento que lhe communicar Aquelle, q̃ he fonte, e distribuidor de toda a boa dadiva, e perfeito dom.

Conforme a isto os nossos religiosos sacerdotes se occupão em pregar, confessar, e ensinar a doctrina Christan pellas ruas, e Igrejas da Cidade, em visitar o carcere, ajudando os presos alem das confissoens com palavras de consolação com esmolas, e com sua intercessão diante dos officiais da justiça. Pello mesmo modo visitão o hospital.

E para q̃ desçamos a algũa cousa em particular: nesta coresma de 619 na qual estiverão no dito Coll.º nove sacerdotes naõ contando o P.º Provincial, e seu companhr.º que saõ hospedes; pregarão os ditos na Matris alem da 4.ª fr.ª de cinza, aos domingos polla manhãa; nos mesmos a tarde, e nas sestas fr.as polla manhãa as procissoens que então se fazem, no Coll.º; aos sabbados em nossa senhora dAjuda; e ajudarão a pregar as quartas fr.as na Misericordia; alem da paixão e dous mãdados, que pregaraõ hũ no Coll.º e outro na Se, precedendo a todas estas pregaçoens as de tres dias arreo do Jubileo das 40 horas, que ouve na nossa Igreja na dominga da quinquagesima, 2.ª e 3.ª fr.ª seguintes, q̃ immediatam.te precedem a 4.ª fr.ª de sinza. E neste mesmo tempo ouve infinda confissaõ no mesmo Coll.º assi procissão do dito jubileo das 40 horas, q̃ nesta cidade se ganha com grande concurso, e devação dos moradores, desta cidade, e seu reconcavo.

Tem tambem a seu cargo este Coll.º duas classes abertas para todos os que nellas querẽ vir aprender. Numa se ensina latim, noutra a ler, e escrever, e contar e a volta disto, o q̃ a nossa Comp.ª mais pretende, q̃ saõ bons costumes. Nestas classes se occupaõ sacerdotes ou irmaõs escolhidos, q̃ possaõ *pro dignitate* satisfazer nesta obrigação: a qual bem se ve de quanta importancia seja em qualquer bem ordenada Republica. Não falo aqui doutras muitas occupaçoens extraordinárias, q̃ o tempo e occasioins acarretaõ, e acrescentão, às já ditas q̃ saõ ordinarias como he concordar discordias e inimistados entre si, impedir ferime.tos mortes, furtos, e outros peccados. Das quais cousas quem quiser saber exemplos particulares lea as cartas annuas, q̃ dos Collegios desta provincia se enviaõ a Portugal e a Roma que não pretendo mais q̃ tocar por seus generos as occupaçoins do serviço de Deos e da Republica, em q̃ os Religiosos da Comp.ª nestas partes se occupaõ.

Nem ate agora disse mais q̃ o q̃ fazemos nas Cidades, villas, e povoaçoens povoadas de moradores portugueses e naõ as que fazemos nas aldeas dos Indios Brazis, e nas missoins, a que a seus tempos somos mandados ao sertaõ, e outras terras mui remotas em demanda de gentio, q̃ venha viver nas aldeas, q̃ estaõ a sombra dos Portugueses. E fallando destas Aldeas, temos nellas a cura spiritual, qual he a que tem o parocho de suas ovelhas. E tras consigo montes de occupaçoens a quem se determina fazer este off.º com a devida perfeiçaõ e principalmente entre gente de pouca capacidade qual he commũm.te a do Brasil. Aqui entra a cathequisar os gentios que se convertẽ à nossa Sancta fe, e bautizar os inocentes, e adultos, e outras cousas mais comũas q̃ pertencẽ ao off.º pastoral. Temos cuidado de os domesticar nos costumes naõ som.te Christaõs senaõ tambem politicos para q̃ saibaõ viver em paz e quanto for possivel sem queixa naõ somente entre si senão tambem com os vizinhos portuguezes, para que saibão promover o culto divino, e ajudar a celebrar os off.os divinos com canto de orgaõ e instrumentos musicos, e com a devida decencia. Nem tem estes Indios outros medicos; nẽ outros enfermeiros, nem outros tutores, ou curadores, senaõ os Religiosos da Comp.ª A cargo deste Coll.º estaõ duas destas aldeias; hũa no Cabo Frio, q̃ pode distar desta cidade 18, ou 20 legoas, outra daqui 10 legoas no distrito do Macucû.

Nas missioins q̃ dezia se fazẽ ao sertaõ, e outras partes remotas som.te os q̃ as fazem podem bem explicar o q̃ padecem de fome, sedes, perigos da vida. Em huã q̃ pouco ha se fes aos Carijos da Lagoa dos Patos e terras circunvezinhas, q̃ ficão deste Rio de Janr.º pera o Sul, gastaraõ dous Religiosos nossos sacerdotes, o P.e João Fernandes e o P.e João dAlmeida companheiros nella passante dũ anno, porq̃ partio daqui o P.e João Fernandes no fim do anno de 617 pera tomar seu companheiro na residencia de S. Paulo, aonde estava, e chegaraõ de torna viagem a este Coll.º meado março de 619. Fes-se a missaõ por mandado do P.e P.º de Tolledo, Proal desta provincia, á petiçaõ, e instancia de Salvador Correa de Sâ administrador geral das minas desta provincia, o qual deu aos ditos padres o nesseçario pera a dita missaõ da fazenda de sua magestade, polla ordem q̃ pera isso tinha, posto que pera sustentaçaõ dos ditos missionarios o P.e Reitor deste Collegio lhes deu todo o necessario, como tambem ornamentos pera dizer missa. Foraõ por mar ao longo da costa, concorrendo nisto Ant.º Mendes de Vasconcellos com hum navio seu q̃ graciosamente comcedeo, e com outros gastos, o q̃ tudo fes por fazer serviço a Deos, e a sua Mag.de. Levavaõ por ordem os P.es persuadir aquelle Gentio decesce pera as capitanias de S. Vicente, Rio de Janeiro e Cabo Frio, fazendo com todos pazes como fizeraõ, e abalaraõ hũm grande numero pera descerem, assim Carijós como Arachaãs, os quais ajuntaraõ na ilha de S.ta Catherina pera dahi se embarcarem pera estas Capetanias.

Chegando a cousa a taõ bom ponto, contudo troxeraõ os P.es muy pouca gente, do qual sucesso duas rezoins se podem dar. A 1.ª que esperãndo os padres na dita ilha de S.ta Catherina por embarcações desde Agosto ate no fim de Janeiro nem embarcações, nem recado foi; a 2.ª que consertando os ditos P.es com os do governo da Capitania de Sam Vicente naõ deixassem passar embarcaçoes de resgate pera aquella parajẽ enquanto la andassem, por se saber que passando avião de baralhar o negocio, e impedir o bom sucesso da missaõ; com tudo desimularaõ com quatro que la foram ter, assim a resgates, como a inquietar os indios, e persuadir-lhes que não viessem. Na qual bulha, e perturbaçaõ concorreo principalmente hum morador da villa da Cananea ou Yguaa, o qual se nomeara a seu tempo.

Persuadio este aos indios que hia da parte do superior dos ditos religiosos a chama-los, e avisa-los que nenhum so indio troixessem. Accrescentava q̃ Salvador Correa de Sâ e seus f.os Gonçalo Correa de Sâ e Martin de Sâ lhes mandavaõ dizer q̃ por nenhum modo descessem cõ os ditos religiosos e que o mesmo dizia o Capitão mor, e Governador deste Rio e outros grandes do

Labim/UFRN

governo. Semelhante pratica lhes fizerão outros embaixadores os quais todos se nomearaõ, quando necessario for; instavaõ estes que por nenhum caso viessem aquelles indios com os padres porq̃ os aviaõ de levar pera a Bahia e Pernombuquo, e ainda os aviaõ de vender pera Portugal. Naõ quero dizer as peitas que alguns destes, que la vararaõ, diziaõ, averem dado, a pessoas que nomeavaõ pellos deixarem passar a este resgate; com o qual naõ vaõ a resgatar captivos senaõ a fazer de livres captivos.

Finalmente impedidos os nossos Missionairos, pollo modo q̃ esta dito, depois de terem feito pazes com aquelles barbaros, depois de lhes darem noticia dos misterios da nossa sancta fee, deixandoos a todos cheos de desejos de sua salvaçaõ segundo mostravaõ nas lagrymas q̃ derramavaõ, e na instancia que faziaõ em rogar aos ditos religiosos q̃ os naõ deixassem; comtudo eles por se conformar com a ordem q̃ levavaõ se partiraõ o fim de Janeiro deste presente anno de 619, como dito he. Entre outros Indios que descerao, alguns sam principais, que vem pera se tornar, e somente a pedir religiosos da nossa Companhia, que assistaõ em suas terras, pera os ensinar, e encaminhar no caminho da salvaçaõ. Entre os alivios e consolaçoins com que Ds nosso senhor alyviou aos nossos perigrinos os trabalhos desta sua peregrinaçaõ, hũa foi ver que uzava delles como demaõ pera dentre aquelles spinhos da infedilidade dos Carijos, Arachãs e Guaianases, tirar algũas flores, e rosas que como premisias do muito fruito, que dalli esperamos lhe fossem apresentadas; que assi aconteceo baptizarem os Padres algũns inocẽtes os quais pouco depois de baptizados se foraõ a gozar do seu creador. Tãbẽ foraõ encontrar com hum velho, o qual Deos tinha guardado pera aquelle encontro pera o salvar; este vendo os padres lhes pedio o fizessem filho de Ds porque naõ queria morrer como seus antepaçados, os quais sabia que o diabo os levara; Baptizaraõ no os padres, e pouco depois morreo. O mesmo aconteceo a hua velha muito velha, na qual se conservou algũa noticia das cousas do ceo, e de sua salvaçaõ desdo tempo q̃ o P.e João Lobatto alli esteve com seu companheiro o P.e Jeronimo Roiz; esta falava das cousas do ceo como se fora criada entre nos, e dezia que queria ser f.a de Ds e morrer Christaã. Estando os padres diliberados a baptizalla, entraõ os parentes em imaginaçaõ que o mesmo era baptizalla, que darlhe algũa peçonha, com que logo avia de morrer; arrebataõ na do lugar onde estava e levaõ na dalli muitas legoas, mas não lhe valeo ao diabo sua traça, porque os padres a buscaraõ ate que deraõ com ella, baptizaraõna e logo se foi p.a o ceo.

Actualmente andaõ dous Religiozos nossos, noutra missaõ nas terras dum gentio a que chamamos Guaytacazes. Tem sua vivenda estes naquelle tracto da terra que fica entre o Rio dos Bagres e o Rio Paraiba. E ficando lhe aos ditos Guaytacazes da banda do Sul esta capetania do Rio de Janeiro, e da banda do Norte a do Spirito S.to, elles contudo se souberaõ deffender e conservar de maneira que ate gora as armas portuguezas os naõ puderaõ entrar. Verdade he q̃ os ajuda muito o sitio da terra, a qual com os muitos alagadiços que tem fas hum tal laberinto de Tijucos e pontes secas que enrredaõ e embaraçaõ facilmente os que ali se metem e os deixaõ menos destros e senhores de si pera se defenderem da frecharia dos indios.

Entre as cousas que o governador deste estado don Luis de Sousa fes e vai fasendo no tempo de seu governo, dignas de sua prudencia hua dellas foi determinarse conquistar e render estes barbaros Guaitacazes não com armas senaõ com dadivas, naõ com guerra que naõ avia bastante rezaõ pera se lhe dar; senaõ com offerecimt.o de pazes e amizade. Encomendou esta empreza aos P.es da Companhia e ao capitaõ q̃ agora he daquella capitania Estevaõ Gomes, os quoais comesaraõ o negocio naõ ha muitos dias e o vaõ proseguindo com bom sucesso, segundo soubemos por relaçaõ do padre Joaõ Lobato, que com o Irmaõ Gaspar Fernandes foi nomeado pello P.e Reitor pera esta empreza. O qual nũa de 7 de Março de 619, pera o padre Symaõ Pinheiro Provincial desta Provincia dis assim. Faço esta deste Rio dos Bagres, pera que V. R. saiba de nos, todos temos saude, e a mesma dezejamos a V. R. Estamos aposentados entre Guaycatazes de fronte da Ilha de S.ta Anna ao longo do Rio da parte do Sul. Temos mandado 34 Indios pello Rio acima a ver se podemos aquietar e trazer a nos hua aldea de Indios Tamoyos, q̃ estaõ de guerra com os Guaytacazes, e os vaõ comendo quanto podem. Ontem q̃ foi aos seis deste vieraõ da parte do Norte passante de 50 Guaitacases mancebos freicheiros mui bem dispostos, com algũns parentes dos q̃ ja aqui estaõ conosco. Passaraõ o Rio a nado e nos vieraõ abraçar trazendo todos seus cofos, hũs com fruitas, outros com batatas, e alguã farinha fresca, a todos agazalhamos dando lhes de comer e algũs resguates; e com isto se tornaraõ contentes abraçandonos outra vez e dizendo que passados algũns dias aviaõ de tornar com suas molheres e com seus filhos. Nós esperamos pellos Indios que mandamos aos Tamoyos, os quoais como vierem avemos de tentar embocar hum Rio com as canoas q̃ temos, o qual dizem ser grande e estar daqui como seis, ou sete legoas, porq̃ por esta parajem nos dizem aver muitos Guaitacazes.

Noutra q̃ o dito padre Joaõ Lobato escreveo aos 8 do mesmo mes de março dis assim: Ontem que foi sete deste escrevi a V. R. em como passante de 50 Guaitacazes vieraõ ter comnosco a este Rio dos Bagres. Oje vieraõ dous mancebos da gente Tamoya, com os quoais deu a nossa gente que fora a descubrir campo e a buscar algum mantimento por padessermos falta delle. Sam estes Tamoyos f.os de escravos mas nascidos todos no mato e em suas terras. Veja V. R. se sera bom ajuntallos cõ a aldea do Cabo Frio ou que faremos delles em cazo que se queiraõ fiar de nos. A pratica sua he q̃ de nos se fiaraõ, e estaraõ a nossa desposiçaõ mas q̃ se forem *Caraibas* a buscallos, q̃ com a frecha se am de defender enquanto puderem.

Quis apontar estas poucas couzas, em particular das occupaçons em que nos occupamos com o proximo nesta Provincia do Brazil, e Collegio do Rio, e anteponho estas por serem frescas, e estarẽ ainda agora *in fieri* ou se acabarẽ de fazer neste mesmo mes de Março de 619 em q̃ faço estes apõtamentos e senaõ forem tantas as que nesta provincia se fazem com o Gentio, q.tas em outras provincias transmarinhas, a rezaõ disto podem dar os q̃ entendem q̃ nem todas as materias se lavraõ com igual facilidade; porq̃ claro he q̃ mais de pressa ha de sair com a obra o que lavra em cera q̃ o q̃ lavra en solida madeira, ou em duro marmore. E não ha duvida, q̃ algũas nasções ha q̃ para as couzas de nossa sancta fee, e da salvaçaõ saõ como cera, imprimindoselhes milhor por rezaõ de seu natural e maior capacidade q̃ tam chegada he a a doutrina evangelica a rezaõ. Outras respondẽ á madeira por ser necessaria pera com dias maior força. Outras sam semelhantes a duros marmores; e ja tomaramos os q̃ nesta Provincia trabalhamos encontrar com estes marmores todas as vezes q̃ o dezejavamos lavrar. Mas pera os achar he necessario andar mui compridos caminhos e por costas bravas, e por mattos speços, e por serras fragozas, com tudo naõ damos cõ elles como desejamos, e muitas vezes depois de os descubrir encontramos cõ outros impedimentos, q̃ allem da dureza da materia nos impedem a obra totalmente, como se pode claramente ver nos exemplos frescos q̃ atras ficaõ apontados, na missão que o P.e Joaõ Fernandes e o padre Joaõ dAlmeida fizeraõ aos Carijos, Arachans e Guayanazes.

Pera maior clareza da noticia q̃ pretendo dar advirto, q̃ este coll.o do Rio de Janeiro tem annexas e subordenadas algumas residencias; quais sam as que estaõ desta parte do sul na Capitania do Spirito Sancto, na de Sanctos, na de S. Paũlo. Nesta ultima residem ordinariamente seis religiozos da Companhia os quais se occupaõ naõ somente na dita villa de S. Paulo, com os moradores della, e com a gente de seu serviço, senaõ tãbem com quatro aldeas de Indios, as quais a seu tempo visitaõ. Na residencia de Santos naõ ha aldeas nem de residencia, nem de vizita. Na do Spirito Santo e Villa de Victoria, residẽm 4 religiozos; mas a esta estaõ subordenadas 4 aldeas de Indios, duas de residencia, en quada qual residem quatro ou sinquo religiozos; as outras duas sam de vizita, huã das quais he vizitada pellos religiozos que residem na casa da villa da Victoria, principal residencia desta Capitania do Spirito Sancto; a outra he vizitada pellos padres q̃ residem na aldea de Reritiba. Todos estes Religiosos em sua proporsam se occupaõ nos mesmos ministerios e obras em que os do Coll.o do Rio de Janeiro e todos elles assi como saõ subijeitos ao Reitor do dito Collegio do Rio e lhe daõ perfeita obediencia, assim tambem sam providos por elle de todo o vestido necessario, de aseite, e de Vinho q̃ he

Labim/UFRN

o provim.to mais custozo no Brazil; alem doutras miudezas. O q̃ seja dita pera q̃ se veja em quantos meudos, e quam meudos sam repartidos 2 mil e 500 cruzados que os Reis de Portugal com liberal maõ dotaraõ ao dito Coll.o pois esta suma he repartida por 53 religiozos q̃ ordinariam.te saõ necessarios p.a o meneio do Coll.o e de suas residencias, alem de outros muitos religiozos q̃ por m.tas vezes extraordinariamente crescem a este numero, e alem da gente de serviço presisamente necessaria – (a) *Antonio de Matos.*

Informaçaõ das occupações dos P.es e Irmaõs do Rio de Janeyro p.a o P.e Assistente de Portugal em Roma – 1619, 1.a Via. De Antonio de Matos mandada para Roma pelo P. Simaõ Pinheiro Provincial do Brasil. Março de 1619.

[*Bras. 3(1)*, 199-201v]

Labim/UFRN

Apêndice B

Breve do Papa Urbano VIII, "Commissum Nobis", de 22 de abril de 1639, sobre a Liberdade dos Índios da América

Alexandre Castracani por merce de Deus e da santa Sé Apostolica, Bispo de Nicastro e Collector geral Apostolico de sua Santidade com poderes de Nuncio nestes Reinos e senhorios de Portugal e Executor Apostolico do negoceo e cauza de que ao diante se fará expressa e declarada menção ettª. Aos Illustrissimos e Reverendissimos senhores Arcebispos, Bispos, Administradores e seus Reverendos Provisores e Vigairos gerais, e a todos os Reverendos Cabidos e mais pessoas ecclesiasticas e a todos os Excelentissimos senhores ViceReys, Governadores, Capitães gerais e seus locotenentes; E a todos os Corregedores, Ouvidores, juizes e mais pessoas seculares das provincias do Brasil, Paraguay, Rio da prata, e outras quaisquer Regiões e lugares que estão nas Indias Occidentais e Meridionais, aquelles a quem, e aos quais esta nossa Apostolica carta requisitoria e executoria for aprezentada, saude em Iesv Cristo nosso salvador e senhor.

Fazemos saber que a santidade do Papa Urbano oitavo nosso senhor ora na Igreja de Deus Presidente, passou hum Breve *sub annulo Piscatoris* dado em Roma aos vinte dous de Abril deste presente anno de mil seiscentos trinta e nove, cuja execução nos cometteo, o qual por vir saõ e carecente de todo o vicio e litura, aceitamos e prometemos de dar em todo e por todo a sua devida execuçaõ e mandamos traduzir em lingoa Portugueza e castelhana e fazer autto de aprezentação e aceitaçaõ e delle o treslado de *verbo ad verbum* he o seguinte:

"Ao amado filho Collector geral dos direitos e espolios devidos a nossa Camara Apostolica nos Remos de Portugal e Algarves.

Urbano Papa oitavo. Amado filho saude e Apostolica bençaõ. O Ministerio do officio do supremo Apostolado a Nos cometido pello Senhor, pede que parecendonos estar a nosso cargo a salvação de todos, naõ somente para com os Fieis, mas tambem para com aquelles que ainda estão fora do gremio da Igreja nas trevas da pagam superstiçaõ, mostremos effeitos de nossa paternal caridade e procuremos quanto podemos em o Senhor, tirarlhes aquellas cousas que de qualquer modo lhes podem servir de obstaculo quando saõ trazidos ao conhecimento da Fé e verdade christam. Posto que o Papa Paulo Terceiro de *felice memoria,* nosso predecessor, dezejando attender ao estado dos Indios Occidentais e Meridionais, os quais sabia que eraõ postos em captiveiro e privados de seus bens e por essa causa deixavaõ de se fazer christaõs, prohibio ou mandou prohibir a todas e quais quer pessoas de qualquer dignidade que fossem e de qualquer estado, condiçaõ, grao e dignidade sob pena de excomunhaõ *latae sententiae eo ipso incurrenda* da qual não podessem ser absolutos, senaõ por elle ou pello Romano Pontifice que entaõ fosse salvo no artigo da morte e precedendo satisfaçaõ que naõ prezumissem de qualquer modo captivar os ditos Indios ou privallos de seus bens de outra qualquer maneira como mais plenariamente se conthem nas sobreditas letras do mesmo Paulo nosso predecessor expedidas em semelhante forma de Breve a vinte nove de mayo de mil quinhentos trinta e sete, cujo theor queremos que aqui se haja por expresso: E porque conforme entendemos, as cauzas pellas quais se expediraõ as letras do sobredito Paulo nosso predecessor durem ainda de prezente, portanto querendo Nos seguir os vestigios do mesmo Paulo nosso predecessor, e querendo reprimir a ousadia dos homẽs impios que aos sobreditos Indios, aos quais convem induzir a tomar a Fe de Christo com todos os officios de caridade e mansidaõ christam os apartaõ della com actos de inhumanidade, pello theor das prezentes vos commettemos e mandamos que por vos ou por outrem ou outros assistindo para o sobreditto com presidio e efficaz defensaõ a todos os Indios, tanto aos moradores nas Provincias chamadas de Paraguay, Brazil e do Rio da Prata, quanto em quaisquer outras Regioẽs e lugares nas Indias Occidentais e Meridionais. Inhibais mais apertadamente a todas e quaisquer pessoas tanto seculares ainda ecclesiasticas de qualquer estado, sexo, grao, condiçaõ e dignidade posto que sejaõ dignas de especial nota e menção, quanto regulares de qualquer ordem, congregação, companhia, religião e instituto mendicante e naõ mendicante ou monacal com pena de excomunhaõ *latae sententiae* que se incorra *eo ipso* pellos Transgressores da qual naõ possaõ ser absolutos senaõ por nos ou pello Romano Pontifice que entaõ for salvo estando em artigo de morte; e satisfazendo que daqui por diante naõ ouzem ou presumaõ cativar os sobredittos Indios, vendellos, compralos, trocalos, dalos, apartalos de suas molheres e filhos, privalos de seus bens, e fazenda, levalos e mandalos para outros lugares, privalos de qualquer modo da liberdade, rethelos na servidaõ e dar a quem isto fizer, conselho, ajuda, favor, e obra com qualquer pretexto e color ou pregar, ou ensinar, que seja isso licito ou cooperar no sobreditto declarando que quaisquer contradittores e Rebeldes e que no sobreditto vos naõ obedecerem, incorreraõ na sobredita excomunhaõ, e tambem impedindo por outras censuras e penas ecclesiasticas e outros opportunos remedios de Direito e feito sem appelaçaõ, aggravando ainda por muitas vezes as ditas censuras e penas com legitimos processos que sobre isso se façaõ invocada tambem para isso sendo necessario ajuda do braço secular: Porque Nos vos damos para isso plenaria, ampla e livre faculdade e poder. Naõ obstantes as Constituiçoẽs e ordenações de Bonifacio oitavo *de felice memoria,* tambem nosso predecessor e do Concilio geral de hua ou duas Dietas e outras Apostolicas Constituiçoẽs feitas em Concilios universais, Provinciais, Synodais gerais ou especiais e de quaisquer leis ainda particulares e de quaisquer lugares pios, e não pios e de quaisquer statutos e costumes e de quaisquer privilegios, Indultos e letras Apostolicas, ainda corroborados com juramento, confirmação ou outra qualquer firmeza Apostolica de qualquer modo concedidos confirmados e innovados em contrario do sobreditto, os quais todos e cada hum delles, ainda se delles e de seus theores para sufficiente derogação delles se ouvera de fazer menção special, specifica, expressa, e individua e de *verbo ad verbum* que não fosse por clausulas gerais que contivessem o mesmo ou se ouvesse de guardar para isso outra alguã exquisita forma e que tevessem o theor de todos elles por plenaria e sufficientemente exprimidos para o effeito do que special e expressamente os derogamos ficando esta em sua força e vigor e de outras quaisquer couzas em contrario que haja. Dada em Roma em São Pedro *sub annulo Piscatoris* aos vinte e dous de Abril de mil seis centos trinta e nove annos. Anno decimo sexto de nosso Pontificado. Marco Aurelio Maramaldo".

E sendo assy aceitado o dito Breve, e traduzido mandamos passar a prezente pello theor da qual auctoritate Apostolica a nos concedida e de que uzamos nesta parte, requeremos aos sobreditos Illustrissimos senhores Arcebispos, Bispos, e Administradores e seus Provisores e Vigairos gerais e Pedaneos, e a todos os Superiores das cazas professas, Collegios e residencias de Religiosos da Companhia de Jesus e a outros quais quer Prelados dos Conventos de Religiosos Mendicantes e naõ Mendicantes e outras quaisquer pessoas constituidas em dignidade ecclessiastica da parte de sua santidade; e em quanto for necessario lhes subdelegamos nossos poderes, para que sendolhes esta apresentada a cumpraõ e guardem e em seu cumprimento em suas Igrejas Metropolitanas, Cathedrais, Collegiadas, Parroquiaes, e em todos os Conventos de Regulares e outras quaisquer Igrejas das ditas partes, a mandem publicar e denunciar. Que Nos amoestamos e mandamos em virtude de santa obediencia, e sob pena de excomunhaõ *lathae sententiae eo ipso incurrenda* da qual naõ possaõ ser absolutos senaõ por sua santidade ou por seus successores salvo no artigo da morte e havendo satisfaçaõ, a todas e quaisquer pessoas tanto seculares, quanto ecclesiasticas de qualquer estado grado, condição,

Labim/UFRN

e dignidade, ainda que sejaõ dignos de special nota e mençaõ, e a quaisquer Regulares de qualquer ordem, Congregação, Companhia, Religiaõ e Instituto Mendicantes, e naõ Mendicantes, ou Monacais que daqui por diante naõ captivem, vendaõ, comprem, troquem, dem, apartem de suas molheres e filhos, privem de seus bens, levem ou passem para outros lugares, ou de outro qualquer modo privem da liberdade ou retenhaõ em servidaõ aos sobreditos Indios nem dem aos que o sobreditto fezerem, conselho, ajuda, favor, e obra, debaixo de qualquer pretexto, nem ouzem, ou prezumaõ pregar ou ensinar que isso seja licito ou de qualquer outra maneira no sobre ditto cooperem, procedendo contra os Rebeldes com as mais censuras e penas de Direito necessarias e opportunas aggravando e reaggravando hua e muitas vezes os procedimentos aplicando as penas a lugares pios, invocando para isso se necessario for, o auxilio do braço secular. Dada em Lisboa sob nosso sinal e sello aos dezaseis dias do mez de Agosto de mil seiscentos e trinta e nove annos. João de Moraes presbitero Notario e secretario da Reverenda Camara Apostolica a sobescrevi. Alexander Episcopus Neocastrensis Collector Apostolicus et Delegatus./*Locus + sigilli*/ao sinal cem rs,/ao sello cem rs./pagou trezentos rs./Carta requisitoria e Executoria para Vossa senhoria Illustrissima ver.

E naõ continha mais a dita Carta requisitoria e executoria assima e atraz que eu Manoel Correa publico notario Apostolico approvado bem e fielmente tresladey da propria original que me foi apresentada per Manoel de Almeida procurador do Collegio de Santo Antaõ da Companhia de Jesus desta cidade de Lisboa que a tornou a levar e assinou aqui. E em fee de tudo me assiney em publico, e raso de meus sinays custumados em Lisboa, tres de Dezembro de mil seis centos trinta e nove. Rogatus et requisitus. *Manoel Correa. Manoel d'Almeida.* [Com o selo do Notario, dentro do qual este lema: *Tuus sum ego*]. Pagou duzentos rs.

[Gesù, *Colleg.*, 20 *(Brasile)*, 24-28]

Labim/UFRN

Apêndice C

Resposta a uns capítulos, ou *Libelo Infamatório*, que Manuel Jerónimo procurador do Conselho na cidade do Rio de Janeiro com alguns apaniguados seus fêz contra os Padres da Companhia de Jesus da Província do Brasil, e os publicou em juízo e fora dêle, em Junho de 640.

Para haver de responder aos sobreditos capítulos e libelo infamatório é necessária uma suposição e algumas advertências. A suposição é que cativando os moradores de S. Paulo e de outras povoações do Sul a muitos milhares de Índios, que os Padres da Companhia da Província do Paraguai tinham convertido à nossa Santa Fé e como párocos cultivavam em grande número de reduções: pretenderam os Padres pôr remédio a êstes danos e a êsse fim recorreram a Sua Majestade e Santidade, por seu procurador o Padre Francisco Dias Tanho, da nossa Companhia, a cuja instância sua Majestade, com católico e santo zêlo, mandou passar provisão pela qual renovou várias leis, e provisões suas, e dos Reis seus antecessores, que tinham passado em favor da Liberdade dos Índios do Brasil, agravando as penas postas nas ditas leis e provisões, contra os transgressores delas; mas porque também no dito cativeiro entram eclesiásticos, regulares e seculares, antes porventura são a principal causa destas desordens, houve também de Sua Santidade um Breve pelo qual renova outro da Santidade de Paulo III, passado pelo mesmo fim a instância do Imperador Carlos V, e nêle declara a todos os Índios das partes Ocidentais, por livres, por direito divino natural e político, e proíbe com pena de excomunhão reservada a si, os futuros cativeiros dos ditos Índios.

Passado o Breve e registado no juízo de Índia, e Mina, e Guiné, o apresentou o Padre Francisco Dias Tanho ao administrador do Rio de Janeiro. Êste o aceitou, e pronunciando-se por juiz da execução dêle, conforme ao teor do mesmo Breve, mandou passar mandados pelos quais com pena de excomunhão e duzentos crusados, obrigava aos Prelados e Vigários, assim do secular como das religiões, publicassem o Breve cada um em sua Igreja. Sabendo disto os oficiais da Câmara do Rio de Janeiro e alguns homens do povo fizeram junta no Convento do Carmo e levando a ela o administrador o obrigaram por fôrça a lhes mandar dar vista dos Breves para responderem a êles, como partes que diziam ser na causa. Dada a vista e não acudindo êles no tempo da lei, com resposta a ela, requereu o Padre Francisco Dias ao Administrador os houvesse por lançados e mandasse dar à execução seus mandados; a êste requerimento respondeu de palavra o Administrador que êle dito Padre intimasse ao Padre Reitor do Colégio e mais Prelados regulares os mandados que para cada um dêles eram passados e que êle intimaria aos Vigários os seus. Por virtude desta ordem, intimou o Padre Francisco Dias, Procurador, ao Padre Reitor do Colégio o sobredito mandado da parte do Administrador. Obedecendo o Padre Reitor ao mandado, mandou no dia seguinte em cumprimento dêle publicar os Breves. Publicados êles se amotinaram alguns homens da Câmara, e do povo, e de assuada com motim formado vieram ao Colégio, e arrombando-lhe, com machados, as portas entraram dentro com intento, como clamavam e mostravam bem as infâmias que diziam aos Padres de os matarem; ou botarem fora da terra; e o fizeram, se não acudira o Governador a os moderar e por fim obrigaram por fôrça ao Padre Pedro de Moura, Visitador Geral da Província do Brasil, a que fizesse um têrmo em que desistisse da publicação dos Breves e prometesse de não proceder contra êles, por via de conservador.

Feito o têrmo, se foram; e ao dia seguinte fizeram segunda junta no mesmo convento do Carmo a que assistiram o Governador, o Administrador, os Padres Visitador e Procurador com os oficiais da Câmara e alguns homens do povo; nela se lhes mostrou como a publicação se fizera por mandado do Administrador, que assim o concedeu, e por fim se concedeu que os da Câmara e povo viessem com embargos se é que os tivessem à publicação sobredita; e porque não vieram com êles dentro do tempo da lei, requereu o Padre Procurador ao Administrador os houvesse por lançados e mandasse continuar a publicação dos Breves, e por lhe não deferir a isto, agravou dêle; mas porque no agravo fêz menção dos motins e de pessoas particulares que nêles entraram particularmente do Procurador do povo, mandou o Administrador (além de responder ao agravo pelo que lhe cabia) dar vista dêle ao dito procurador do povo para que respondesse também a êle como fêz. Feita esta suposição:

Advirto 1.º: que na resposta do Procurador do Povo há duas partes, a 1.ª se contém no 1.º, segundo, e 3.º itens, e esta como seja ordenada ao agravo, têrmos jurídicos e rezões dêle pelo Padre Francisco Dias, parte e Procurador na causa, se lhe tem respondido; nem a mim me incumbe fazê-lo porque sòmente trato de responder aos mais capítulos que se seguem feitos contra os Religiosos do Colégio do Rio de Janeiro e nêles contra a Companhia da Província do Brasil, os quais o dito procurador do Conselho Manuel Jerónimo, com alguns sequazes seus fêz, apresentou em juízo e publicou pelas praças.

Advirto 2.º: que fêz o dito procurador do Conselho no 4.º e 5.º itens muito fincapé contra os Padres em que estando a causa litigiosa, e pendente da vista que êles violentamente fizeram que o Administrador lhe mandasse dar, publicaram êles ditos padres os Breves, mostrando-se nisso como dizem poderosos, soberbos e desobedientes, aos mandados dos julgadores, não advertindo, ou não se querendo lembrar que na junta do Carmo se lhes tinha mostrado, como a publicação se fizera por mandado do Administrador, que diante dêles o confessou. Além de que se se aconselhara ou quisera ouvir a quem o aconselhava, achara ser doutrina certa, e comũa ensinada pelo Doutor Francisco Soares t. 3. de censur. d. 3.s. 8. n. 3.& 4.; por Bonac. t. 1. q. 1. p. 9. n. 1.; Vasq. tr. de Excom. dub. 12. n. 4. Filiuc. trac. 11. c. 4. quaesit. 1. n. 83. Joan Gutier. L. unico Canonicarum, Quaestion. c. 4. n. 8. 9. & 10. Asterius t. 2. d. 7. c. 7. E finalmente por Felino, Hostien., Ugo, Imola, Joan. Andr. e Covas Rub., quos omnes refert, ac sequitur Sayrus, L. 1 de Censur. c. 12 n. 19. Que querem que quando as censuras são gerais passadas per modum statuti pro peccatis futuris evitandis e principalmente por pecados tão graves, tão escandalosos, tão públicos, tão notórios, e que tanto encontram o direito divino e humano, natural e positivo de várias leis dêste Reino passadas em favor da liberdade dos Índios e sôbre tudo que tanto redundam em descrédito de nossa Santa Fé, e tanto impedem sua promulgação como são os injustos cativeiros dos Índios Brasis, de que se trata, de que não é necessária citação, nem pelo conseguinte vista para se promulgar, por quanto como bem dizem os doutores assima: *lex ipsa non ignorata admonet*, antes acrescentam que do contrário *sequeretur nullam censuram incurri ipso facto propter aliquod delictum si praeter legem necessaria esset alia admonitio*, e assim conclui Soares, *ipsa ergo lex satis admonet & ideo jura solum requirunt, ut non ignoretur*; e ajunta *verum potius repugnare videtur cum tali modo censurae latae sententiae*, que haja de preceder outra citação. E pelo conseguinte, a vista que se pedia é mais cegueira que vista, e encontra a universal praxe da Igreja Católica como se vê na *Bula da Ceia* etc. Nem carece de graça querer o procurador do Conselho, e mais sequazes fazer-se partes na dita publicação, como se êles foram o pecado, que a Bula declara, proíbe e condena.

Advirto 3.º: que o intento primeiro do procurador do conselho e seus sequazes, foi matar ou botar fora da terra os Padres da Companhia, como fizeram os Holandeses em Pernambuco, que isso clamavám a altas vozes, no motim com que entraram no colégio, uns mata, mata, bota fora, bota fora da terra, Padres da Companhia, e sem falta executaram seu intento se o Governador não acudira da cama aonde estava sangrado 7 ou 8 vezes, e vendo que êste primeiro seu intento não tinha efeito saíram com o segundo, de os botarem fora por outro modo, qual era odiarem-nos com o povo e desacreditarem sua doutrina no Brasil e no Reino; no Brasil

Labim/UFRN

publicando contra êle os capítulos falsos e infamatórios que se contêm na sua resposta; e no Reino com obrigarem com terceiro motim aos Padres violentamente a que assinassem os capítulos que êles quiseram, entre os quais foi um que os Padres se não queixariam em tribunal algum dos agravos que se lhes tinham feito e debaixo disso informaram a Sua Majestade e a seus ministros como quiseram, remetendo os capítulos infamatórios contra os Padres a quem lhes pareceu, para cá se apresentarem como apresentaram.

Advirto 4.º: E que seu intento não fôsse outro, em saírem com os capítulos, e os publicarem, senão desacreditar a Companhia no Brasil, e fazer odiosos os religiosos dela e isso com ânimo danado, e suspeitoso, se colhe:

1.º do motivo que tomaram para o fazerem, que foi por os Padres publicarem os breves de Sua Santidade, passados em confirmação das leis de Sua Majestade registados no juízo de Índia, Guiné, e Mina, intimados ao Padre Reitor do Colégio do Rio de Janeiro por mandado do Administrador delegado de sua Santidade na causa, o qual como tal obrigou ao dito Padre Reitor com pena de excomunhão, e de 200 cruzados mandasse publicar os ditos Breves, e por obedecer a sua Santidade e seu delegado foi e são todos os mais Padres perseguidos e infamados pelo libelo.

Colhe-se 2.º seu ânimo mau da ocasião, que tomaram para sair com o libelo infamatório, e o publicarem, que foi respondendo a um agravo em que os ditos Padres não eram partes, autores, nem réus, mais que quanto êles os quiseram fazer para darem alguma côr ou capa a seu danado intento.

Colhe-se 3,º do fingimento com que intentaram causas falsíssimas e que nunca foram sonhadas, quanto mais feitas, as quais puseram no libelo, sem haver uma só que não seja falsa, ou em tudo, ou no que encontra no crédito e reputação dos Padres.

Colhe-se 4.º da qualidade das cousas, que assim fingiram, que, além de serem falsas, são gravíssimas por desacreditarem os Padres em fé, doutrina e costumes.

Advirto 5.º: que os melhores, mais sãos, e maduros juízos, que até agora governaram o Brasil, assentaram consigo e disseram por vezes, que o Brasil se não poderia conservar sem Índios, e que os Índios se não conservavam senão com os Padres da Companhia. E ainda mal, porque a experiência tem bem mostrado a verdade de um e outro axioma, principalmente em Pernambuco, êstes anos em que os Padres faltaram aos Índios, e os Índios a nós; e o procurador do Conselho do Rio e seus sequazes, querem que para se conservar o Brasil não tenham os Padres cuidado dos Índios; no que debaixo dêste ditame e disto pode haver, me não meto; sòmente,

Advirto 6.º: que admitindo os Holandeses em Pernambuco, e deixando ficar consigo a todo o mais género humano de eclesiásticos e seculares, sòmente aos Padres da Companhia lançaram fora, o que não houveram de fazer se entenderam se podiam fiar dêles em razão de assegurarem consigo os Índios, e a si, naquela praça.

Advirto 7.º: que na guerra do Brasil muito maior no-la fizeram, traições e falências domésticas do que armas estrangeiras, e que em matéria de fidelidade, zêlo, e assistência, e defesa das praças, que a não houve maior que a da Companhia, como consta, e pode constar, por testemunho e certidões, dos melhores e que melhor experimentaram tudo isto, e que tudo o que em contrário se alega para escurecer esta verdade, pode ter muito que suspeitar, e não menos que examinar, e bem de exemplos temos (ainda mal) que nos podem, e devem fazer acautelados nesta parte.

Advirto 8.º: que em o capítulo 5.º chama o procurador do Conselho soberbos e desobedientes aos mandados aos julgadores, àquêles a quem por obedientes aos Breves e Delegado de sua Santidade, êle dito procurador com seus sequazes pouco antes quiseram tirar as vidas. E no mesmo capítulo chama a dita publicação extraordinária exorbitância e o maior mal que se lhes podia fazer, têrmo que deve ser bem ponderado e examinado.

Isto pôsto e advertido, em resposta aos Capítulos e libelo infamatório, digo assim:

No *capitulo 6.º* de seu libelo diz o dito Manuel Jerónimo o seguinte: e quanto a dizer que foram com machados e com fôrça, indo o povo todo, e querendo nomear algumas pessoas particulares das quais nomeadas nenhuma foi por não estarem então na cidade, mas foi todo o povo junto, por ir tôda a gente, que neste dia se achou nesta cidade, indo as justiças de Sua Majestade e a Câmara dela, os quais por mandado do Senhor Prelado, e com escrivães e tabeliães, iam notificar aos ditos Padres viessem diante dêle dar a rezão, como contra seus mandados, e sem ordem davam causa a tão grandes desarranjos, e a um grave desastre e motim, os quais em vez de abrirem as portas, às justiças de Sua Majestade, mostrando-se soberbas e poderosos contra elas se fecharam e acastelaram, e além disto, com ruins têrmos disseram muitas palavras afrontosas e injuriosas e não dignas de pessoas religiosas, e assim achou a câmara tão honrada como a desta cidade do Rio de Janeiro como as justiças de Sua Majestade e todo o mais povo, dizendo que muitas obrigações lhes tinham, pois lhes queriam forrar suas mulheres de cativas e que tinham 200 barris de pólvora e outras muitas palavras, que não são para se escrever, ao que tudo o dito povo e justiça calou e só trataram de abrir as portas que êles tinham obrigação ter abertas, às justiças de Sua Majestade para os poderem notificar a virem dar a razão de sua exorbitância, e alterações. E não fizeram moléstia nenhuma, nem desacato, porque chegado que acudiram a falar com as justiças de Sua Majestade como tinham de obrigação, ficou logo todo o povo quieto, e principalmente quando o Senhor Governador Salvador Correia de Sá e Benavides, que os defendia, chegou, diante do qual confessaram o mal que tinham feito, e por êste respeito desistiram do que contra forma de direito tinham feito como do têrmo constará, que não só então fizeram, mas também o confessaram na junta, que logo se fêz no Convento de Nossa Senhora do Carmo, donde todo o povo com muita humildade lhe rendeu as graças de confessarem a verdade e lhe pediram perdão de qualquer matéria de escândalo, que por qualquer via lhe puderam ter dado, de baixo do que mostrando sempre muita humildade que êste povo tem à Igreja, não tinham lugar em esta matéria falar em êste agravo, porque se fizeram alguma causa mais foi em defensa, o que podiam fazer conforme a lei 4 & per totum ff. de vi, & vi armata L. sententiae § quicum altera ff. ad legem Aquiliam C. Significatio 2. de homicidio, do que por agravar os ditos Padres, por onde consta não fazerem excesso algum o que se mostrará de escrivães.

– A êste capítulo se responde que se os que se nomeiam no agravo estavam no dia do motim fora da cidade, e não vieram ao Colégio nem lhe arrombaram as portas, que isso dirão os papéis e testemunhas do caso, mas o certo é, que nenhum, dos que se nomeiam no agravo, deixou de vir então ao Colégio e um dêles foi o mesmo procurador do Conselho, que por uma parte diz não estar na cidade, nem vir ao Colégio, pois diz que nenhum dos que se nomeiam no agravo, viera, e por outra confessa ter vindo, pois veio tôda a Câmara, de que êle era parte. Ao que mais diz que tôda a gente que estava na cidade viera, hei mêdo lhe ponham embargos ao dito os mais e melhores dela, que, estando na Cidade, não vieram ao Colégio. Depois disso, se as justiças de Sua Majestade são da parte do prelado a notificar aos Padres viessem dar razão de si, que necessidade havia de irem tantos, e com todo o povo, que então se achou na Cidade como confessam, e se a razão, que haviam de ir dar diante do prelado, era de como contra seus mandados e sem ordem davam causa a tão grandes desarranjos e a um grande desastre e motim: logo bem se infere, que antes de os Padres se acastelarem, e dizerem as palavras, que tanto fora do que passou se lhes imputam, já havia desarranjo, já desastre, já motim, causado da publicação, e não das portas fechadas e palavras mal ditas, como êles querem dizer. Também se ia a Câmara, que necessidade havia do povo, e se ia porque não chegaram lá mais que o procurador do Conselho e o Vereador António de Sampaio, e o juiz Dº Lôbo, mas êste levado aos empuxões, e por fôrça, em corpo sem chapéu, e com a vara quebrada? De mais disso, se iam

Labim/UFRN

de paz, como levavam machados, com que incontinente fenderam e arrombaram as portas? Se não fizeram desacato nem disseram infâmia, alguma, como ficaram as portas do Colégio arrombadas, e os ouvidos dos Padres atordoados das vozes, dos gritos, e das ameaças, e infâmias que contra si ouviam? E se não tinham feito moléstia alguma, a que fim obrigavam ao Padre Visitador a fazer têrmo de não proceder contra êles por via de Conservador, que temiam e de que se receiavam? E se depois de o Governador chegar, se aquietaram logo, por que estranharam depois por um requerimento que fizeram ao Governador, o ter êle mandado açoutar a um homem e ter prêso a outro, para os castigar porque diante dêle e do Santíssimo Sacramento se desmandarem, em quererem arrombar a capela-mor da Igreja? E porque mandou o mesmo Governador lá chamar o Padre Visitador para fazer o têrmo sobredito sem o qual se não quiseram aquietar? E se é o povo tão humilde e sujeito a Igreja, como chama desarranjo à publicação de suas bulas, e se amotinou contra elas? E quanto aos ditos dos barris de pólvora, e mulheres forras, é certo que foram ditos, mas não naquela ocasião nem no sentido em que se refere, porque o 1.º disse um Padre, falando depois com o Governador dentro do Colégio, a quem disse por graça, que se a defesa dos Padres houvesse de ser por armas, que não faltavam na varanda de cima barris de pólvora (por estar ali a de El Rei), que se lhe pudera lançar no pátio, donde êles estrabuxavam. No segundo dito, disse outro Padre na cidade um dia ou dous depois, numa conversação de amigos, aludindo a que muitos dos [que ali estavam] eram filhos e descendentes de índias ou casados com elas, por onde se os Índios do Brasil eram escravos, também êles e suas mulheres o ficavam sendo, e mercê se lhes fazia em lhes procurar alforrias. Na junta que se alega do Carmo se lhes mostrou pelos Padres Visitador e Procurador, que a publicação se fizera por ordem do Administrador, mostrando-se os Padres sentidos dos excessos do motim antecendente, persuadindo-os a que levassem as causas por razão e justiça, e não por motins, com o que êles ficaram por então mais moderados e reprimidos do furor, e mau intento com que ali se ajuntaram contra os Padres de que constará por certidões, sendo necessário.

Diz o *7.º item* do libelo: nem menos quebraram nenhum *Jesus* de bronze nem se pode presumir de povo tão católico, porque o ralo, que tinham na portaria, de bronze, era umas riscas de que os Reverendos Padres querem que se entenda um *Jesus*, o qual ralo de cobre se despregou com o abrir da porta. E que muito fôra se despregasse com o abrir da porta, quando os reverendos Padres usaram sempre dêle por marcas dos bois, e vacas que vendiam.

– A êste capítulo se diz que tão falso e calunioso é dizer que o ralo da portaria servia aos Padres de marca de suas vacas, como é falso dizer que não estava nêle aberto um *Jesus* que com os golpes do machado ficou cortado pelo meio; mas quem a um JESUS, tão bem feito e patente aos olhos de todos, chama umas riscas, não é muito atribua aos Padres uma tão grande irreverência, como é dizer que usavam êles dêle, por marca das suas vacas, sendo outrossim tão claro, e patente, qual seja, e quão diferente, a marca com que as ferram, como se pode ver ainda nos couros que vêm a êste reino com as ditas marcas.

O *8.º capítulo* do libelo diz assim: e quanto ao dizerem que o Senhor Governador mandara castigar a um homem por desacato, bem se ve ser potência cometida pelo dito Senhor, a pedimento dos Reverendos Padres, o qual sem ordem nem figura de juízo o fêz, tendo todo o presídio junto, pela qual causa a Câmara, e esta cidade lhes fêz um requerimento, se não metesse nisso; sôbre a matéria escrevem a Sua Majestade para lhe tomar conta disso.

– A êste Capítulo se diz que quando os Padres se queixaram diante do Governador, das injúrias que se lhes tinham ditas, e moléstias, que se lhes tinham feitas, que não cometeram nisso grande crime, mas o certo é que nem os Padres se queixaram nem o homem se açoitou por êles o pedirem ou saberem disso, nem o Governador que o fêz sem parecer e persuasão de alguém, como depois disse e lhes constou a êles ditos oficiais da câmara, tinha necessidade de se lhe dizer o que tinha visto com seus olhos e ouvido com seus ouvidos; nem o acudir êle ao Colégio, estando de cama com oito sangrias, foi sem causa, e essa urgente.

O *Nono capítulo* do libelo diz assim: e de tudo isto que toca ao Colégio não era parte o agravante, nem podia requerer devassa, pois não era desta província quanto mais que o Prelado desta religião tinha feito têrmo de desistência de tudo aqui declarado nesta matéria, e não requereriam nada, mas pois os Reverendos Padres parece concedem ao dito Procurador poder para requerer e assim se entende, pois o dito procurador, sendo de Coroa diversa, lhe trouxe os Breves para os seus Índios de cá do Brasil e assim lhe deviam conceder a procuração para os requerer e darem as satisfações e informações que quisessem, sendo os Reverendos Padres seus caudilhos, e pois êles o são e os que requerem a execução das ditas Bulas, para com esse modo terem debaixo de seu poder os ditos Índios, será necessário defender-se o povo, mostrando o fim para que os querem, e os efeitos que sempre os ditos Índios fizeram neste estado do Brasil, além das causas que se darão na causa principal.

– A êste capítulo e tão bem fundada razão se diz: 1.º que se o Padre Francisco Dias não era nem podia ser procurador naquela causa, que lá o hajam com êle, e com Sua Majestade e Sua Santidade, que o admitiram por tal, que os Padres do Brasil nem lhe deram nem podiam dar seus poderes, como os autores do libelo querem argüir para dar alguma capa às infâmias, que contra êles, e contra tôda a verdade diz e publica, pois é certo, e se provará que em nenhum de todos os capítulos aqui postos se diz causa, que não seja falsa ou em todo ou naquilo em que condena aos Padres; e ao mais que se diz neste capítulo, do fim para que os Padres querem os Índios, e os efeitos que *sempre* os Índios fizeram no Estado do Brasil, se irá respondendo em cada um dos capítulos, em que se apontam e especificam, os fins de uns, e efeitos de outros.

Diz o *Décimo capítulo* do libelo: e é a 1.ª que os Reverendos Padres os querem sòmente em seu poder por seu cômodo particular e interêsse, usando dêles como escravos, e alguns vendendo, como por papéis constará, fazendo tôdas suas obras, e o que lhes parece com êles, com que ficam sendo Senhores de tôda esta repartição do sul, tendo só nesta cidade mais de 50.000 cruzados de renda, sem que os ditos negros da terra sirvam a nenhum morador mais que quando os ditos Reverendos Padres os alugam, cobrando primeiro dinheiro que é a tostão por dia, não lhes deixando roçar, nem fazer cousa, de que possam pagar dízimo e acrescentar a renda de Sua Majestade o que não fora se estiveram em poder dos moradores, pois pagam com tanta pontualidade os direitos de Sua Majestade. E além disso se fintam cada dia para ajudar a sustentar os presídios, fazendo pedidos além disso entre si para ajuda do sustento da armada de Sua Majestade, carregando muitos navios de mantimentos, que mandaram para a Baía para socorro da armada, e presídios, sem que os Reverendos Padres, nem Índios, dessem nunca cousa alguma, antes pedindo dêste dinheiro, que êste povo entre si tira para o tal sustento, lhe paguem dívidas, que diz lhe deviam em Pernambuco de ensinarem os estudantes, alcançando para isso de Sua Majestade, como que estivesse obrigado o Rio de Janeiro a lhes pagar o que se lhes devia do ensino que fizeram em Pernambuco, que hoje por nossos pecados está em poder do rebelde Holandês, por causa dos Índios e seus caudilhos, padecendo os miseráveis Cristãos portugueses tantas misérias quantas são notórias e dignas de chorar.

– A êste capítulo se responde ser falsidade grandíssima dizer-se que os Padres da Companhia vendem Índios, e os papéis, com que se alega pode provar êste crime se os houver, serão tão verdadeiros como êstes capítulos. Ao mesmo andar fica o dizer-se que os Padres querem os Índios para seus cômodos precisamente, e muito menos usarem dêles como escravos; ajudarem-se dêles algumas vezes em algum serviço por seu estipêndio, algumas vezes se faz, como o faz o mouro e o judeu, mas essas são as menos que pode ser, pelo pouco préstimo dos Índios no serviço em que os Padres os podem ocupar. Alugarem-nos os Padres das Aldeias por dinheiro para si é falso; fazerem preço com os alugadores que às Aldeias os vão buscar, está-lhes proibido por Visita. Não os deixarem roçar é tanto pelo contrário que essa é a maior ocasião de desgostos, que têm com os brancos não consentirem que lhes vão trabalhar a suas casas, enquanto não têm feito suas roças. E o que os Padres padecem nesta parte tem sido causa de instarem

Labim/UFRN

por vezes se lhes tirasse a administração dêles, a que até agora nem sua Majestade nem seus ministros têm deferido pelas razões que julgam serem de mais momento. Serem os Padres senhores da repartição do sul, e terem no Rio de Janeiro mais de 50.000 cruzados de renda, se compadece mal com deverem neste Reino muito mais, de que há muitos anos pagam juros, sendo como são, e é notório, tão parcos nos gastos com suas pessoas; nem se achará que os Padres do Colégio do Rio de Janeiro pedissem alguma hora lhes pagasse o povo do mesmo Rio dívidas contraídas em Pernambuco pelo ensino, porque nem os Padres por ensinar levam dinheiro nem os Padres do Rio ensinaram alguma hora em Pernambuco. Deve de aludir êste dito a Sua Majestade mandar se pagasse no Rio de Janeiro o padrão daquele Colégio, que dantes, enquanto ali não havia dízimos bastantes como há de presente, se pagava em Pernambuco. O querer atribuir as misérias, que em Pernambuco se padecem, aos Índios e seus Caudilhos, é calúnia, que com outras semelhantes, que aqui não merece a reposta, que aqui se não pode dar, porque o dá-la pertence a outro tribunal. Ao mais dêste capítulo se não responde, por não apurar verdades; sòmente se diz em comum que em um mês não igualam muitos moradores juntos a contribuição do Colégio em uma semana para os presídios, e êles a si só atribuem seu sustento, e que por os Padres buscarem modo para essa contribuïção se fazer com consciência, e ainda para a persuadirem, foram e são murmurados, quanto basta, pelos mesmos, que alegam serviço.

O *capitulo undécimo* do libelo diz assim: por que os ditos Reverendos Padres se aproveitam das datas e terras dos Índios trocando-as e vendendo-as, e criando nelas muita quantidade de gados que hoje vendem por estanque por terem todo o gado, que há por ocuparem também com êles todos os pastos livres para que não tenham lugar os moradores de criar.

– A isto se responde, que se por terra dos Índios se entendem as do Brasil, de que êles eram senhores e para que tem direito natural por lhe serem dadas por Deus, que é verdade que os Portugueses e os Padres as ocupam, porém se se fala das que por Sesmaria se dão e repartem por todos, por ordem de Sua Majestade, que desta se não achará um só palmo que sendo dos Índios os Padres as ocupem, nem com gado, nem com lavoura, nem doutra maneira, achando-se atualmente aldeias de Índios inteiras como são a de S. Barnabé e de S. Francisco Xavier, que estão situadas em terras que foram e são do Colégio, da mesma maneira se não achará terra alguma, que pertence aos Índios, que os Padres vendam como sua. As terras e pastos que o Colégio ocupa, de que fala êste item, não são do Conselho, como por muitas vezes em juízo e fora dêle se tem mostrado, senão que são do Colégio e dadas de sesmaria, pelo Capitão Mor, e sesmeiro Estácio de Sá confirmadas por Mem de Sá Governador Geral por mandado e Provisão expressa de Sua Majestade. Usarem os Padres para bem comum, cômodo próprio e sustentação sua e da terra, e ainda aumento da fazenda real, de artificiosas indústrias, abrindo valas em terras próprias, com muito trabalho para enxugar campos alagadiços e por isso inúteis, e descobrindo caminhos, havidos até então por impossíveis para se meter gado em terras incultas e pastos inacessíveis como o fizeram os anos atrás, como o 1.º nos campos da Guaratiba, e o segundo há pouco tempo nas terras dos Goitacases, onde já muitos dos moradores do Rio de Janeiro têm gado, mais merece louvor e agradecimento que vitupério e calúnias falsas, quais são o dizer-se que os Padres vendem gado por estanques, que êles o têm todo, sendo que é certo, e notório, que o vendem quando o tem, ou por menos a metade, ou pelo menos uma parte menos das três, e que o número dos seus currais quási pode servir de dízimo ao número dos que mais há no Rio de Janeiro, coma fàcilmente se mostrará pelas listas de um e outro.

O *capítulo 12* do libelo diz assim: Que os ditos Reverendos Padres os querem não para o bem comum, nem defensão de Sua Majestade, mas para si. Exemplo seja resposta que deram na Capitania do Espírito Santo ao Governador da dita Capitania Francisco de Aguiar Coutinho, o qual estando combatido e cercado do rebelde Holandês, sendo seu General Pero Perez, e mandando lhe dizer lhe mandasse os Índios para o ajudarem a defender pois estava de cêrco, lhe mandaram dizer que não queriam, porque se os queria para defender a praça de Sua Majestade também êles os queriam para se defender a si, e lhe não mandaram nenhum; e se não fôra o socorro, que lhe foi desta cidade sendo capitão dela o Governador Salvador Correia de Sá, sem dúvida fôra rendida aquela praça e seus vassalos tão leais, por causa dos ditos Reverendos Padres.

– A êste capítulo se diz que se os Padres querem ou não querem os Índios para o bem comum, que o digam as Aldeias comũas à república e bem comum, e que êles com imenso trabalho e ainda a custa própria e perigos da saúde e vida, foram descer do sertão para a Igreja e nelas assistiram sempre, e assistem, nas principais partes do Estado do Brasil, ensinando os Índios e catequizando-os, bauptizando-os, e administrando-lhes os mais Sacramentos como Párocos seus. Se também os não querem para a fortificação e defesa da terra, deixando outras partes, digam-no no Rio de Janeiro a fortaleza no alto da Cidade e a de Santiago da Ilha das Cobras, as cavas, redutos e trincheiras da cidade, e as fortificações da barra, que os Índios pela maior parte fizeram sem mais estipêndio de ordinário que algum pouco mantimento com que se sustentavam. Em particular na fortaleza de Santa Cruz assistiram muitos meses em grande número, assistindo com êles sempre os Padres e ainda o próprio Reitor do Colégio, que em companhia do Capitão, que então era Martim de Sá, os foi aplicar à obra e os começou a industriar; digam-no também os assaltos, que aqui se deram, as armadilhas que se fizeram, socorros que daqui se mandaram à Baía, assim quando ela estêve ocupada do Holandês, como agora para a restauração de Pernambuco, que não houve facção nenhuma destas em que não fôssem os Índios. Ao caso que se aponta da Capitania do Espírito Santo, se responde, que se tem por certo sua falsidade porque além de semelhante têrmo ser muito alheio de Padres da Companhia e muito mais em semelhante ocasião, vivo é, e presente está o Superior, que então era dos Padres daquela Capitania, que se tal sucedera ou por via do mesmo Capitão-mor ou dos Padres que lhe assistiam na defesa da terra, houvera de ter notícia dêle sendo o caso qual se refere e de qualidade que requeria satisfação exemplar e não tendo como não teve tal notícia é sinal claro que se finge como se fingem e trocam outros nestes capítulos. Quanto mais que ou êste capítulo fala da 1.ª vez que Pedro Perez foi à Capitania, do Espírito Santo, ou da 2.ª: se da 1.ª vez certo e notório foi que com os Índios das Aldeias dos Padres com que Salvador de Correia de Sá e Benevides ia de socorro a Baía ajudou a defender a vila do Espírito Santo, e depois no mar com os mesmos Índios rebateu o inimigo e o pôs em fugida com perda de muitos, e algumas lanchas; se fala da 2.ª vez notório também é e célebre foi que 7 ou 8 Índios das Aldeias dos Padres que os Outros que ali estavam em companhia dos Portugueses mandaram por espias a reconhecer os inimigos, que junto à Barra estavam fazendo aguada na terra, por serem sentidos deram nos inimigos e os fizeram embarcar com perda de alguns, e outros feridos, e entre êles o próprio Pedro Perez; logo não estavam longe nem os espias nem os que lá os mandaram.

O *capítulo 13* do libelo diz assim: e do que fazem os Índios doutrinados pelos Reverendos Padres seja exemplo as Aldeias que doutrinaram na Capitania de Pernambuco que tôdas sem ficar nenhuma com o Padre Morais seu doutrinante se deitaram com o dito rebelde Holandês, apostatando seu caudilho, causa de tão grandes misérias, quais têm padecido os miseráveis cristãos Portugueses nas ditas partes de mais de 10 anos a esta parte, exemplo de lealdade e cristandade para todo o mundo, nas quais fizeram tais destruições o tal gentio doutrinado pelos Reverendos Padres, que o próprio Holandês teve lástima e se desculpou do ruim modo de sua guerra com o dito gentio, e se o próprio Holandês não amparara aos pobres portugueses tôda a gente fôra comida dêles. E o que não podia cometer, nem se atreviam iam buscar ao Holandês, para ensinar-lhes os caminhos para ser destruídos dêles para depois terem lugar de os comerem.

– A êste capítulo se responde que da notória falsidade dêste item e dos mais que se seguem, se pode bem colher por uma parte que quem ousa a afirmar cousas tão notòriamente falsas, que melhor o fará em outras, em que a verdade se não pode tão fàcilmente tirar a limpo; e por outra parte, o ânimo de quem o fêz que é sòmente desacreditar a Companhia da Província do Brasil, desacreditando

Labim/UFRN

e odiando seus filhos e doutrina e ministérios, que exercitam com os Índios com tanta glória de Deus e serviço de Sua Majestade e bem dos mesmos Índios e ainda do Estado do Brasil; mas deixando a averiguação destas calúnias para onde mais direitamente pertencem, digo ser causa certa que com milhares de testemunhas se pode averiguar, que enquanto o Holandês não foi Senhor da Campanha de Pernambuco, como o foi sendo depois de entrar na Paraíba, nenhum só Índio da doutrina dos Padres se lançou com êle, como o fizeram outros de casa dos brancos; antes com muita fidelidade e igual esfôrço assistiram sempre no Arraial e estâncias, que se lhes assinalaram, acudindo aos rebates, e assaltos e pelejando aonde a ocasião o pedia, com mostras de mui grandes soldados; e depois que o Holandês ocupou a Campanha é cousa certa também que nenhum só Índio, dos que pertenciam à Capitania de Pernambuco e assistiam nas Aldeias dos Padres, a saber de S. Miguel, Pojuca, e Una, ficou com êle, e dos que os Padres doutrinavam nas Aldeias de Goiana houve tal, e foi D. Baltasar, Capitão da Aldeia de Caracé, que sendo prêso pelo Holandês, e sendo sentenciado à fôrca se não tomasse armas contra os Portugueses, o não quis fazer, querendo antes arriscar-se a morrer. E o mais a que os Holandeses o puderam levar foi que nem por êles nem pelos Portugueses pelejaria, enquanto não fôsse a armada de Portugal, porque indo esta, disse que havia de pelejar por seu Rei. E por fim, vendo boa ocasião se retirou para a Baía, para onde outros também se retiraram em companhia dos Padres em número de 5000 almas, por matos e brenhas fechadas, padecendo fomes e sêdes incríveis de que se originou morrerem meio por meio dos que partiram de Pernambuco. Agora se isto é fidelidade ou não, diga-o quem sabe a natureza dos Índios que é inclinação mui grande a viverem na terra onde nasceram e se criaram, e contudo sem repararem nisto, nem nas dificuldades dos caminhos, e evidentes perigos da morte, podendo fàcilmente ficar com os Holandeses, como ficaram milhares de Portugueses. Dos Índios que ou por fôrça ou por engano, ou por vontade, lá ficaram, pode ser houvesse alguns que pelejassem contra os Portugueses como fizeram alguns brancos, mas não foram êles os que nos fizeram a guerra por serem muito poucos em número. A guerra principal nos fizeram e fazem os Índios do Copaoba, e mais sertões da Paraíba, e Rio Grande, estimulados contra nós pelo mau tratamento que os Portugueses, sempre lhes deram, e afeiçoados aos Holandeses pelo bem que os tratam e enchem de dádivas. Mas a êstes nem os Padres os doutrinaram nunca, nem o que se nomeia ser seu caudilho o foi nunca, sendo da Companhia; se depois o foi ou não, sabê-lo-há melhor o Procurador do Conselho do Rio de Janeiro como mais vizinho e mais interessado na matéria, que poderia ter com os Holandeses o comércio, que êles não admitem com os Padres.

O *capítulo 14* do libelo diz assim: seja o 2.º exemplo o que fizeram êstes tais Índios doutrinados pelos Reverendos Padres em Pôrto Seguro, levantando-se em a povoação de S. Cruz mataram e comeram tôda a gente e as donzelas por se não verem contaminadas, em sua castidade e virgindade se deixaram antes martirizar, querendo antes ser mártires do que consentirem em tais ofensas, em seu poder. E só escapam 15 ou 16 pessoas que antes se quiseram entregar a ferocidades animais no mato que a êles.

– A êste capítulo se diz que há perto de 40 anos que os Padres da Companhia, que estavam e residiam em Pôrto Seguro, o deixaram de fazer e se retiraram para a Baía perseguidos das moléstias e vexações que os moradores daquela povoação lhe faziam por defenderem os Índios de umas Aldeias, que ali tinham a seu cargo; e idos os Padres e ficando os Índios sem quem acudisse por êles, acudiram por si, e fizeram alguma parte dos excessos que neste item se lhes atribuem; para cujo remédio acharam os moradores daquela Capitania que lhes convinha fazer, como fizeram, extremos, por que os Padres tornassem para ela a doutrinar como dantes aos Índios. E o alcançaram do nosso Reverendo Padre Geral a quem pediram, metendo por terceiro o Duque de Aveiro, Senhor daquela terra. E lá estão com o cargo das Aldeias que ali há. E êste é o exemplo com que o Procurador do Conselho quer desacreditar a doutrina dos Padres da Companhia para com êstes Índios.

O *capítulo 15* do libelo diz assim: seja outrossim exemplo 3.º o que fizeram os ditos Índios na Baía quando o rebelde Holandês veio acometer última vez donde o dito Gentio por todo o Recôncavo matou tôda a gente que alcançou assim mulheres como meninos, comendo-os a todos, da qual guerra, queixando-se os moradores da Baía ao General Holandês, que era o Conde de Nassau, respondeu que era o bárbaro gentio doutrinado dos Reverendos de que êle não sabia, acudindo a isso ainda sendo inimigo teve lástimas se a inimigos se pode dar de tal destruição por cuja causa mandou matar ou enforcar alguns dos Índios, da qual ocasião o Camarão, General dos Índios, que foram dos moradores de Pernambuco que por serem dos moradores e terem sua doutrina se não levantaram e foram leais, não quis nunca dar batalha, sem primeiro lhe não tirarem os Reverendos Padres de sua Companhia, dizendo que não queria que fôssem doutrinados por êles, porque temia que fizessem o que fizeram os das demais aldeias, que êles doutrinaram, e assim metendo-lhes Padres da ordem do seráfico Padre São Francisco logo deu batalha, em que venceu o rebelde pirata Holandês declarando o tal Camarão sua bênção por dizer que os Reverendos Padres criavam os ditos Índios em perpétuo ódio dos brancos só para os servirem a êles.

– A êste capítulo se responde que é aleive grande dizer que os Índios da doutrina dos Padres comeram na Baía, na ocasião que a ela foi o Conde de Nassau a gente que mataram, porque dado que alguns dêsses fôssem como cuido, iriam em companhia dos que foram, que fora o dano de roubarem e matarem alguma gente, contudo nem a comeram nem ao Conde de Nassau ficava lugar de dizer o dito que dêle se refere; e que dissesse contra a doutrina dos Padres algum dito, não é de estranhar, porque nem os Padres o esperam nem querem bem de sua bôca nesse género. Acêrca dos ditos, que tão falsa e caluniosamente se imputam também ao Camarão, se diz que, como foi desde criança criado e doutrinado e favorecido dos Padres da Companhia, aos quais por isso como a pais amou sempre, ama e respeita traz consigo e segue em tudo, assim não é muito os siga nos aleives, que se lhes levantam.

O *16 capítulo* do libelo diz assim: seja o quarto exemplo que os Índios doutrinados pelos Reverendos Padres fazem nesta cidade, os quais servem de trazerem inimigos piratas estrangeiros contra as leis do Reino e bulas de Sua Santidade recolhendo e favorecendo hereges, como foi o Palmelar que trouxeram os ditos Índios a êste Colégio, o qual debaixo, de concertos vinha a carregar pau brasil que os ditos lhe fizeram por ordem de seus caudilhos.

– A êste capítulo se diz que nunca os Índios no Rio de Janeiro doutrinados pelos Padres trouxeram a terra piratas estrangeiros antes sempre defenderam dêles os Portos daquele distrito, matando e cativando muitos por vezes em diversas partes como em S. Ana, Cabo Frio, Guaratiba, Marambaia, ainda no mar, como é notório. O exemplo que se traz do Palmelar foi tudo pelo contrário, porque concertando-se o dito Palmelar há mais de 35 anos, na Capitania do Espírito Santo, donde era morador, com um fulano Teixeira, que ali era contratador e tinha licença para carregar pau brasil sôbre certa quantidade a trôco de fazendas, que iria buscar a Flandres, e traria dentro de certo tempo, e concertando-se outrossim o dito contratador com o Padre Manuel do Couto da Companhia de Jesus Superior na casa daquela Capitania que a trôco de ornamentos para as Aldeias lhe mandasse fazer o pau brasil pelos Índios delas, se fêz o pau, e veio o Palmelar com as fazendas mas por vir fora do têrmo contratado e em tempo em que o contratador do pau já o não era, se deu êste por desobrigado, remetendo o Palmelar ao Padre, que tinha feito o pau para que lho desse se quisesse; não lhe dando o Padre recorreu ao Reitor do Colégio do Rio de Janeiro para que o obrigasse a lho dar, e a essa conta trouxe por engano 7 ou 8 Índios do Espírito Santo para lhe ensinarem os portos e desembarcando no Cabo Frio mataram os Índios os marinheiros do navio e deram com êle a costa pelo não saberem governar, e sôbre esta história e queixas que por ela ainda que sem fundamento o Palmelar na Corte e em Roma fêz do Padre Manuel do Couto veio êle a êste Reino dar razão de si; e dada se tornou para o Brasil e ainda no Rio de Janeiro vive o Índio Diogo Roiz, principal autor da morte dos framengos, a quem por isso e por outros serviços Sua Majestade lhe tem feito mercê de título de Capitão e de uma praça que come.

Labim/UFRN

O *capítulo 17* do libelo diz assim: seja o 5.º exemplo o pau brasil, que por ordem de seus caudilhos fizeram os ditos Índios no Cabo Frio que Guilhelme Macela, Corsário Francês, veio carregar em uma nau debaixo de concertos proibidos e logo no outro ano seguinte vinha a buscar o mais pau, que deixou, e por as justiças de Sua Majestade queimarem o pau que tinham feito no dito Cabo Frio, e por não o acharem tomou um navio carregado de assucres, que era de Pantaleão Duarte, saindo dêste pôrto carregado para o Reino, o que não houvera se os ditos Índios não foram governados pelos ditos Reverendos Padres.

– A êste capítulo se diz que parte do pau que Guilhelme francês levou do Cabo Frio fizeram os Índios da Aldeia, que ali estavam, por ordem do Contratador a quem o entregaram; mas nem êles nem seus caudilhos o deram a Guilhelme, nem souberam dêle, como largamente constou da devassa que o Ouvidor Geral das partes do Sul Francisco Taveira de Neiva ali foi tirar, e constará das certidões do mesmo Francisco Taveira e do escrivão da devassa, além de que notório foi os que saíram culpados na devassa; sem nenhum dêles ser Índio nem seu caudilho.

O *capítulo 18* do libelo diz: seja o 6.º exemplo que os ditos Índios doutrinados pelos Reverendos Padres fizeram em S. Paulo, aonde um que tinham por santo e cabeça se levantou com tôdas as Aldeias, os quais depois de matarem tôda a gente, que puderam se foram à Igreja da Aldeia dos Pinheiros donde o dito Índio se criara, e quebrou a cabeça a uma imagem de Nossa Senhora, e se pôs a si o nome da mãe de Deus e tal como êste, vem a ser todos os Índios doutrinados pelos Reverendos Padres.

– A êste capítulo se diz: que até agora se não sabe de Índio do Brasil canonizado, para os Padres o terem por santo, mas se era tal por ser de boa vida e depois prevaricou, que não é muito de espantar que um Índio bárbaro, ainda que doutrinado pelos Padres, se rebelasse contra a fé e cristianismo, onde tantos brancos nascidos e criados no meio da cristandade e doutrinados por tantos religiosos, bispos, e prelados santos, se rebelam cada dia contra a fé e sujeição ao Vigario de Cristo na terra, e no Rio de Janeiro o vemos ao mesmo procurador do Conselho, e seus fautores e sequazes, tão zelosos da fidelidade do Índio, tão pouco obedientes à que se deve aos Breves de Sua Santidade, como se mostra dos capítulos presentes, e causa dêles, quanto mais, que o caso, que se trata deve de ser, se é que o houve, antiqüíssimo sucedido em tempo em que ainda os Padres da Companhia não tinham as Aldeias em S. Paulo, aonde se diz que ou pelo caso referido, ou por outro semelhante, se deu guerra a todos os Índios da casta do delinqüente, e como se fôra o pecado de um homem particular pecado como de Adão, assim redundou em todos os de aquela nação, que a todos foram conquistando e cativando com título de *Mibebas*, que pelo mesmo caso que um se denominava tal, logo se podia cativar, sem Sua Majestade aprovar tal guerra; antes a proibir por leis expressas, e feito semelhante a êste atribui o procurador do Conselho a todos os Índios doutrinados pelos Padres.

O *capítulo 19* diz assim: seja o 7.º exemplo que hoje em dia dizem todos os Índios das Aldeias que estão debaixo da doutrina dos Reverendos Padres como são os da Aldeia de S. Barnabé, os quais têm por dito entre si que as mulheres dos brancos como vierem os Holandeses hão-de ser suas mulheres, e do próprio modo suas filhas, e que então se mostrará seu esfôrço, o que não disseram se estiveram em poder dos moradores, porque assim não teriam o dito dos ditos Reverendos Padres, que sòmente os criam com ódio dos brancos.

– A êste capítulo se diz que do dizer ao fazer vai muito, que quanto mais que nem os Índios diante dos brancos são tão ousados e atrevidos, que hajam de falar tão soltos, nem os brancos tão sofridos que lho houvessem de dissimular e muito menos diriam os Índios de S. Barnabé o sôbre dito no tempo dos motins da cidade aonde as vozes eram que matassem ou embarcassem os Padres e cativassem aos Índios das Aldeias, e com mais certeza se pode afirmar o dito de alguns brancos, que soltamente diziam que se haviam de botar com os Holandeses, se lhes proibissem os cativeiros dos Índios, acrescentando outros que antes queriam ir ao inferno, que deixarem de os cativar.

O *20 capítulo* do libelo diz assim: seja o 8.º exemplo o que usaram na Baía em tempo do Governador Diogo Luiz de Oliveira, que Deus tem, General de nossos tempos, o qual por razão dos ditos Índios, no tempo que o Holandês veio acometer a Cidade da Baía tratarem sòmente de tirar o fato dos Reverendos Padres e suas cousas, desemparando a Cidade de Sua Majestade e quebrando o ânimo dos moradores por cuja [causa] os julgou por traidores os ditos Reverendos Padres, mandando-lhes tocar à sua portaria, e porta de Igreja tambores de Sua Majestade destemperados e cobertos de dó, o que não houvera se os ditos Índios não estiveram debaixo da administração dos ditos Reverendos Padres.

– A êste capítulo se diz que o referido nêle é caso caluniosamente fingido, porque em umas canastras em que se tiravam da cidade as relíquias dos Santos e a prata da Igreja, por ocasião do rebate de que se faz menção, não eram levados dos Índios das Aldeias se não por escravos e moços do serviço do Colégio, e o que se refere dos tambores não foi como se diz.

O *capítulo 21* do libelo diz assim: seja o 9.º exemplo o que já hoje os ditos Índios fazem, os quais com o dito favor dos Reverendos Padres e por estarem induzidos por êles, andam já quási todos levantados, o que fazem como traidores que sempre foram, no que corre notável perigo pelo que vê em todo êste estado com o rebelde Holandês, e se não estiver sujeito é certo que corre muito risco a parte dêste Estado donde os rebeldes não têm chegado, o que sòmente se pode remediar, estando o dito gentio dividido em casas dos moradores, não estando em Aldeias debaixo dos ditos Reverendos Padres, o qual favor lhe tem dado tanta ousadia que quási todo está levantado pelo que corre risco haver um grande motim, entre os ditos Índios e os moradores, que seja ainda pior que seja cativos, porque por não chegarem a ser comidos dêles deitando-se com os Holandeses; e será melhor passá-los todos à espada, por não chegarem a ver as misérias que os ditos Índios tem causado nas outras povoações, como é público em todo êste Estado do Brasil e fora as partes nomeadas, ao que Sua Santidade não deferira pelo dito modo se fôra sabedor de tôdas estas cousas e das mais que protestam alegar na causa principal.

– A êste capítulo se diz, que o zêlo e piedade, que nêles se enxerga põem o sêlo à Cristandade de todos os mais. Confessa nêle o Procurador do Conselho uma verdade e contradiz a muitas. Confessa o risco que corre o Estado do Brasil, sem Índios, e diz bem, que assim o entenderam, como já dissemos, sempre os melhores, mais sãos e prudentes, que bem pesaram suas cousas e melhor tomaram o pulso, e meneio delas havendo, que o Brasil sem Índios não seria Brasil.

Contradiz a muitas verdades:

E a *1.ª contradição* está em dizer fôra Sua Santidade mal informado na súplica que se lhe fêz do Breve, como se o Breve a não referira, e como se a súplica referida, referira mais do que se contém no Breve, e não fôra tão conforme com a verdade, com o que cada dia vemos, e experimentamos cada hora; e para mor clareza desta verdade, digo que duas cousas se contem no Breve: a 1.ª declarar serem os Índios do Brasil por nascimento e lei positiva forros; a 2.ª proïbir o cativarem-se, venderem-se e comprarem-se apartando maridos de mulheres, e mulheres de maridos, filhos e filhas de uns e outros. E conservarem-se uns e outros em servidão. Agora digo que se a 1.ª cousa não é verdadeira, que mostrem algum direito ou título por onde os Índios possam ser cativos, e se se cativam ou não, digam-no os milhares de Índios, os mais dêles Cristãos, que êstes anos mais próximos vieram cativos das Aldeias dos Padres do Paraguai. Digam-no as compras; digam-no as vendas, que pùblicamente de contínuo se fazem dêles (afora outras partes) na Cidade do Rio de Janeiro, com tanta liberdade e soltura como se foram mouros ou negros de Guiné. Digam-no os ferros; digam-no os ferretes; digam-no as chagas e sinais de pingos e açoutes com que são obrigados a servir como escravos. E quem isto negar, negará haver Roma no mundo, o ser dia depois de nascer o Sol.

Labim/UFRN

A *2.ª contradição* da verdade se vê em dizer se conformaram melhor os Índios repartidos pelas casas dos portugueses do que nas Aldeias dos Padres, em que vivem livres. A isto se diz que apontem uma só casa, de quantas até hoje houve no Brasil em que os Índios se conservassem podendo-se apontar muitas que tiveram milhares e milhares dêles; e pela outra parte se vê em todo o Estado do Brasil muitas Aldeias de Índios que por estarem debaixo da Protecção dos Padres da Companhia se conservaram e conservam.

A *3.ª contradição* se vê em dizer que andam os Índios levantados, e por isso será melhor passá-los todos à espada que serem mortos e comidos por êles; e já acima disse que a piedade dêste dito põe o sêlo a todos os mais referidos, porque se finge nêle um mal impossível e êsse nunca sonhado da parte dos Índios, para escusar quando não seja para persuadir outro não só possível mas de ordinário pôsto em execução da parte dos brancos, e conforme a isto fôra mais a caminho se dissera, podiam os Índios matar os brancos pelas injustiças e extorsões com que os tratam, usurpando com excessivos trabalhos, roubando-lhes a liberdade tão injusta e pertinazmente quanto se vê nos capítulos presentes, que só se ordenam a desacreditar os Padres por êles favorecerem a liberdade dos Índios, que tão abertamente se cativam, como se foram bens vagos e comuns à república, que são daqueles que primeiro os ocupam.

A *4.ª contradição* à verdade consiste em dizer andam os Índios levantados por favor e induzimento dos Padres; a êste particular se diz que houvera o autor ou autores dêle de ter melhor memória do que a que mostram pois lhes era necessária, porque tendo dito no Capítulo 10 que os Padres querem os Índios para seu cómodo e interêsse particular, usando dêles como escravos e servindo-se dêles sem os deixar roçar, alugando-os por dinheiro e sobretudo vendendo-os, e dizendo no capítulo 11 que lhes ocupam trocam, e vendem as terras: como se esqueceu de tudo isto, para vir a dizer neste capítulo que os Índios pelo favor que sentem nos Padres andam levantados induzidos por êles, porque se é que os cativam e vendem e ocupam e esbulham de seus bens, em que os favorecem, e se é que os induzem a que se levantem, contra quem os induzem? Se contra quem os cativa e maltrata contra si mesmo os induzem, conforme ao referido, quanto mais que bem notória e conhecida é por experiência a fidelidade a Deus, à Pátria, e a Sua Majestade, com que os Padres procedem em tôda a parte; e quanto aos Índios não é tão crível haverem-se êles de levantar, pelos Padres os defenderem e conservarem em suas Aldeias, livres, pacíficos, e bem doutrinados na fé, costumes santos da religião Cristã, como é notório fazerem, quanto por os brancos os perseguirem com vexames, moléstias, extorsões e cativeiros, que dêste princípio nasceram sempre seus alevantamentos, com que uns se põem contra nós como de presente vemos do sertão da Paraíba e Rio Grande acima referido, e outros fugindo dos brancos se remontam e embrenham por êsses sertões, com dano irreparável de suas almas e descrédito da religião Cristã, que não é pequeno verem-se gentios afugentados da Igreja por aquêles que conforme a sua profissão os houveram de converter e chamar a ela.

Nem dêste dano faltam exemplos em lugar dos mais, sirva o que êste ano de 640 acharam os Padres Cristóvão da Cunha e seu companheiro de nossa Companhia, que no Rio das Almazonas acharam e falaram com Índios Tupinambás, que da Baía em grã número das Aldeias foram fugindo a perseguição e mau tratamento dos Portugueses, ausentando-se delas por mais de 300 ou 400 léguas; e da mesma maneira acharam os sertanistas de S. Paulo daquela mesma banda grande multidão de Tamoios que do Cabo Frio se tinham retirado pela mesma causa, e verdadeiramente que é cousa digna de se chorar com lágrimas de sangue ver, que da nação portuguesa tão católica, tão pia, tão firme na fé, que para a estender pelo mundo foi escolhida, por Cristo no Campo de Ourique, a cuja conta muitos varões Portugueses têm aberto mares nunca navegados, descobertas regiões nunca vistas nem sabidas, arriscando em umas partes as vidas, e derramando em outras seu próprio sangue por promulgar a fé, haja nesta mesma nação, a trôco de um bem miserável interêsse, de perder essa glória e manchar o lustre de tão gloriosas emprêsas, com ser causa de que os gentios por se bautizarem se houveram de forrar, deixem de se baptizar, e fazer cristãos pelos não fazerem escravos, e que chegue a desventura nesta parte a tanto (por não falarmos em outras partes), que esteja o sertão, que chamam dos Patos, aberto para todo o mouro, judeu, negro e branco, alto e baixo, que ali quer ir a saltear e conquistar e cativar os Índios para depois os vender, onde, e para onde lhe parece, e que só os Padres da Companhia que, com ordem de Sua Majestade e seus Governadores, os vão converter para os trazerem para a Igreja e os situarem em Aldeias públicas, dedicadas ao bem comum, onde vivam livres, e se façam e cultivem cristãos, se feche esta porta, e impida esta missão, como se tem impedido por vezes pelos capitães mores e moradores das capitanias de S. Paulo, da Ilha Grande, de Santos, S. Vicente, Tanhaém, e Cananéia, té chegarem no ano de 637 a saltearem 200 Índios que o Padre Francisco de Morais da Companhia já trazia Cristãos, impedindo consigo três ou quatro mil outros que vinham descendo para o mesmo fim, pondo mãos violentas no Padre que os trazia, tomando-lhe o fato, quebrando-lhe a embarcação com que estava para passar um rio, deixando-o só da outra parte, arriscado às inclemências dos ares, feras do mato, e falta do necessário, e perigo de que os gentios, que vinham descendo, o matassem persuadidos de que êle os descia para os entregar aos Portugueses, como se persuadiram tinham entregues os mais; e antes dêste caso tinham impedido os sobreditos esta missão outras vezes e agora no ano de 640, tratando o Padre Pedro de Moura, Visitador geral da Província do Brasil, de mandar Padres a esta Missão, o deixou de fazer pelo capitão-mor de Santos lhe escrever se ficava aprestando com embarcações e gente para que em caso que lá fôssem Padres os ir impedir de seus intentos e porque não houvesse alguma desgraça avisava de antemão. A êste mal e suspeitas de pouca Cristandade se ajunta outra pior, qual é a doutrina, que corre e se pratica nos púlpitos, e nos confessionários e em práticas particulares, que êstes sobreditos cativeiros são lícitos e como tais se podem fazer e isto por aquêles que tinham obrigação, conforme a seu estado de os estranharem e de não condescenderem com os compreendidos nêles. E porque os Padres da Companhia sabem de raiz dêstes enganos, dêstes roubos e injustiças, e as estranham nos púlpitos, confessionários, e práticas particulares, como prègadores evangélicos, que Sua Majestade pôs e sustenta naquelas partes para êsse efeito, e para converterem, doutrinarem, e conservarem os Índios, são da mesma maneira que êles, perseguidos com motins, ameaçados com mortes, com desterros, e agora infamados com capítulos, infamatórios nas palavras, falsos nas coisas, malévolos na tenção, e dignos de que sua Santidade e Majestade os mandem examinar, para se dar a cada um seu merecido.

[FRANCISCO CARNEIRO]

[Gesù, *Colleg.*, 1569 (149-170)]

Labim/UFRN

Apêndice D

Catálogo das Expedições Missionárias para o Brasil (Séculos XVII-XVIII)

No tomo I, *Apêndice J*, ficou a lista das que foram no século XVI, a que era consagrado esse tomo. Incluía-se o ano de 1604, para assinalar a volta de Fernão Cardim.

No tomo IV, *Apêndice A*, deu-se a dos que foram para a *Vice-Província do Maranhão e Grão-Pará*, no antigo *Estado* do mesmo nome (63 Expedições). Resta completar o Catálogo Geral das Expedições, com as de Lisboa para o *Estado* ou *Província do Brasil*, nos séculos XVII e XVIII. Tem cabida, também aqui, o que escrevemos, no preâmbulo do segundo Catálogo (tomo IV, *Apêndice A*), sobre as inevitáveis lacunas em trabalhos desta ordem, e quanto às povoações, termos e dioceses, de que eram naturais os Padres e Irmãos.

Até 1604 tinham saído de Lisboa 28 Expedições para a *Província* do Brasil. Retoma-se o número de ordem:

29.ª EXPEDIÇÃO (1607)[1]:

Chegada a Pernambuco: 3 de dezembro[2].

P. Manuel de Lima, Visitador	português	(Lisboa)
P. Jácome Monteiro, Secretário		
Ir. est. Manuel Sanches	"	(Alcains)
Ir. est. António Lôbo	"	(Lisboa)
Ir. António Simões	"	
Ir. Mateus Gonçalves	"	

30.ª EXPEDIÇÃO (1609)[3]:

P. Marcos da Costa, 2.ª vez	português	(Barbeita, Braga)
Ir. est. Bento Lopes	português	(Setúbal)
Ir. est. António Gomes	"	(Coimbra)
Ir. est. Lopo do Couto	"	(Ervedal, Évora)
Ir. est. Francisco Pires	"	(Aljustrel)
Ir. Bartolomeu de Carvalho		

31.ª EXPEDIÇÃO (1616):

Saída de Lisboa: 3 de novembro.

Chegada à Bahia: 3-5 de janeiro de 1617.

P. Manuel do Couto, 2.ª vez	português	(Ervedal)

Veio na Armada do Governador D. Luiz de Sousa e com uma expedição missionária para o Rio da Prata. Os Padres Castelhanos eram 34 (sic.) Entre eles os futuros mártires B. Afonso Rodrigues e B. João de Castilho. Seguiram viagem e foram tratados no Colégio do Rio de Janeiro com grande caridade, onde tudo, "el pan, vino y carne valen los ojos de la cara"[4].

32.ª EXPEDIÇÃO (1618):

Saída de Lisboa: dezembro[5].

P. Henrique Gomes, Procurador	português	(Pinheiro de "Ásere", Viseu)
P. Salvador Coelho	luso-brasileiro	(Bahia)
P. Nicolau Botelho	português	(Cidade do Porto)
P. Gaspar da Silva	"	(Monte-Mor-o-Novo)
P. Bento da Gama	"	
Ir. est. Manuel Ribeiro	"	(Porto)
Ir. est. Gonçalo de Abreu	"	(Crato)
Ir. est. Luiz Pessoa	"	(Alhandra)
Ir. est. Jacinto de Carvalhais	"	(Guimarães)
Ir. est. Manuel Ferreira	"	(Azurara)
Ir. est. António de Vilhena	"	(Setúbal)
Ir. est. João Barreira	"	(Cidade de Lisboa)
Ir. est. Fulgêncio de Lemos	"	(Cidade de Lisboa)
Ir. coad. José de Oliva[6]	italiano	
Ir. coad. Rafael Cardoso	português	(S. Cristóvão)
Ir. coad. João Elmes	alemão	(Hamburgo)
Ir. José da Silva	português	
Ir. Rui de Góis	"	(Santarém)

Os doze primeiros constam do "Catalogus eorum qui hoc anno 1618 mense Decembri mittuntur in Brasiliam"[7]. Na lista lê-se Francisco Manso, e diz-se ao lado: "irá outro em seu lugar". O mesmo deve de ter sucedido com Bento da Gama, e com mais dois da mesma, como António da Gama e Cristóvão de Chaves que parece não chegaram ao Brasil, ou se chegaram, não perseveraram. Franco incluí na expedição deste ano José da Silva e Rui de Góis, e coloca-os todos em 1609[8]. Mas o P. Henrique Gomes tinha ido Procurador a Roma em 1617, o que concorda com aquele. "Catalogus" de 1618. O Ir. Elmes faleceu logo em Ilhéus e diz-se na notícia de sua morte, que viera com os 20 que trouxe o P. Henrique Gomes em 1619[9]. Entre os que se dizem entrados na Bahia em 1618 há muitos portugueses e parece que alguns são daquele número de 20, recebidos em 1618 *para o noviciado* da Bahia, ainda que ali chegaram no ano seguinte com o P. Henrique Gomes. "Admitidos" *para o noviciado* da Bahia, e não "entrados" *no noviciado*, em Lisboa.

33.ª EXPEDIÇÃO (1619)[10]:

P. Paulo de Carvalho	português	(Évora)
P. Benedito Amodei	siciliano	(Bivona)
P. Fábio Moio	italiano	(Nápoles)

1. Franco, *Synopsis*, *in fine*. Franco, em todas as suas referências a expedições, dá os nomes de *pessoas* e *nacionalidades*, não os de *terras* de nascimento.
2. Bibl. Vitt. Em., f. gess. 1255, 14.
3. Franco, *Synopsis*, *in fine*.
4. *Relación del viage q. hizieron el P. Juan de Viana y 37 (sic) compañeros. Procurador de la Provinzia del Paraguai*, em Pastells, *Paraguay*, I, 355-356. Não se diz se veio mais algum português; talvez viesse e seja a razão daquela diferença de números, 34, 38. Cf. Luiz Gonzaga Jaeger, *Os heróis do Caaró e Pirapó* (Porto Alegre 1940) 208-209, 217. Dá para a saída de Lisboa, 2 de novembro e chegada à Bahia, 2 de janeiro, diferença que se explica ou por se tratar de frota com diversos navios ou por saírem de Lisboa propriamente dita, em dias sucessivos, fazendo-se a concentração na barra.
5. *Bras. 5*, 119.
6. Tinha entrado na Bahia. E acompanhara o Procurador à Europa. *Bras. 5*, 111v.
7. *Bras. 5*, 119.
8. *Synopsis*, *in fine*.
9. *Bras. 8*, 230v.
10. Franco, *Synopsis*, *in fine*.

Labim/UFRN

Os dois primeiros já estão nos Catálogos de 1619 e o terceiro já missionava em Porto Seguro no ano de 1620[1]. Não obstante a distinção de Franco, se porventura chegaram em expedição diferente, devem entrar na conta dos 20, que vieram com o P. Henrique Gomes.

34.ª EXPEDIÇÃO (1620)[2]:

P. Leonardo Mercúrio	siciliano	(Siracusa)
P. José da Costa	"	(Trepane)

35.ª EXPEDIÇÃO (1621):

P. Manuel Gomes	português	(Cano)
P. Simão de Souto Maior	"	(Lisboa)

Morais diz que o P. Manuel Gomes, depois de agenciar em Madri as coisas do Maranhão, se retirou para o Brasil em 1621[3]. Franco não dá nenhuma expedição neste ano, nem o P. Gomes aparece na seguinte. O P. Souto Maior tomou conta da administração de Sergipe do Conde a 21 de outubro de 1621[4].

36.ª EXPEDIÇÃO (1622)[5]:

P. António Bellavia	siciliano	(Caltanisetta)
P. Conrado Arizzi	"	
P. Francisco de Oliver[6]	"	(Modica)
P. António Forti	"	(Caltanisetta)

37.ª EXPEDIÇÃO (1628)[7]:

Saída de Lisboa: junho[8]

P. António de Matos, Provincial	português	(Santarém)
P. Domingos Coelho	"	(Cidade de Évora)
P. Manuel Tenreiro	"	(Fronteira)
P. João Oliva	luso-brasileiro	(Ilhéus)
Ir. est. Agostinho Coelho	português	(Vila Nova do Porto)
Ir. est. Agostinho Luiz	luso-brasileiro	(Cidade da Bahia)
Ir. coad. Manuel Martins	português	(Viana do Castelo)
Ir. Inácio Lagott	belga	

Todos eles exceto o Ir. Lagott, pintor, voltavam do cativeiro da Holanda, para onde tinham sido levados em 1624. Talvez viessem outros, como o Ir. est. António Rodrigues. Diz Jacques Damien que o P. Domingos Coelho voltara ao Brasil com mais do que tinham sido cativos dos holandeses[9]. Também os Padres das Províncias Flandro-Belga e Galo-Belga tomaram parte preponderante na libertação dos cativos. Já no Brasil, os Padres retribuíram a caridosa assistência com a oferta de alguns manuscritos de Anchieta. Um deles, o *Sermão* de 1567, que se publicou nas *Cartas de Anchieta*, edição da Academia Brasileira. Colecção Afrânio Peixoto (Rio 1933) 499-516. Remeteu-o, com outros manuscritos de Anchieta, o P. Agostinho Coelho, em carta da Bahia, 7 de janeiro de 1629, ao "R.do in Christo P.i António Delebecq Societatis Iesu in Provincia Gallo-Belgica", com a menção de "ut singula singulis distribuantur"[10].

38.ª EXPEDIÇÃO (1633)[11]:

P. Francisco Giattino	italiano

Dá-o Franco, e acrescenta que fora missionário em Angola e passou depois ao Paraguai. Já não se acha no Catálogo seguinte, que é o de 1641.

39.ª EXPEDIÇÃO (1639)[12]:

P. Pedro de Moura, Visitador	português	(Alpalhão, Portalegre)
P. Luiz Lopes, Secretário	"	(Vidigueira)
Miguel Gonçalves, sócio	"	

Luiz Lopes, que veio a ser Provincial de Portugal, ocupou diversos cargos, um dos quais o de Reitor do Colégio de S. Miguel, nos Açores, em 1636. Entre outros escritos deixou uma "Relaçam da viagem do socorro, que o mestre de Campo Diogo Lobo levantou nas Ilhas dos Açores, e levou em 16 navios à Cidade da Bahia; e das Cousas mais notaveis que neste caminho sucederam, principalmente na náo N.ª S.ª de Guadalupe", 80 ff. 55[13]. Faleceu em Évora, a 1.º de março de 1676[14].

40.ª EXPEDIÇÃO (1641):

P. Francisco de Vilhena, 2.ª vez	português	(Setúbal)
P. Simão de Souto Maior, 2.ª vez	"	(Lisboa)
P. Inácio Stafort	inglês	(Stafort)
Ir. coad. Belchior Rodrigues	português	(Santarém)
Ir. coad. Gonçalo Vaz	"	(Dioc. de Braga)
Ir. coad. Pedro da Cunha	"	(Porto)

O P. Vilhena veio este ano, comissionado por El-Rei. Os outros constam dos Catálogos de 1641[15]. O P. Souto Maior, com o Ir. Belchior Rodrigues, como Procurador do Colégio de Santo Antão na Bahia; o P. Stafort e dois Irmãos, com esta rubrica: "Missio Patrum Lusitaniae in hanc Provinciam". O P. Inácio Stafort, de 42 anos, tinha sido já Prof. de Matemática durante 9 anos, sobre a qual deixou trabalhos impressos. Veio com o Vice-Rei Marquês de Montalvão. Como trabalharam algum tempo no Brasil, basta para ficarem aqui os seus nomes reunidos, embora tenham vindo em diversos tempos.

41.ª EXPEDIÇÃO (1642)[16]:

P. Francisco Carneiro	português	(Resende)
António Carneiro	"	(Resende)
António Vaz	"	(Abrigada, Lisboa)
António de Sequeira	"	
Belchior Vieira	"	(Resende)
Pedro de Figueiredo	"	(Arada, Covilhã)
Lourenço Teixeira	"	

1. *Bras. 8*, 302-305v.
2. Franco, *Synopsis*, *in fine*.
3. José de Morais, *História*, 105.
4. *Bras. 11(1)*, 373.
5. Franco, *Synopsis*, *in fine*.
6. *Oliver é Oliveira* nos Catálogos do Brasil.
7. Franco, *Synopsis*, *in fine*. "Laggott, ex Faminne, civitate in Prov. Gallo-Belgica (*Bras. 5*, 129).
8. "Circa dimidium mensis Junii", cf. Cordara, *Hist. Soc.*, VI, 2.º, 249. Cordara mete neste ano o cativeiro do P. António de Matos (sucedido em 1624), supondo que ele ia de Lisboa, desdobrando em duas expedições o que foi só uma.
9. *Tableau Racourci* (Tournay 1644) 483.
10. Cf. Archives Générales du Royaume (Bruxelas), seção: *Archives Jésuitiques – Province Flandro-Belga*, 1431-1437; Arq. Prov. Port., *Pasta 77* [1].
11. Franco, *Synopsis*, *in fine*.
12. Franco, *Synopsis*, *in fine*; Consulta do Conselho Ultramarino, de 22 de agosto de 1639, sobre a matalotagem do P. Pedro de Moura e mais dois que iam para o Brasil, AHC, *Rio de Janeiro*, 187.
13. Bibl. de Évora, Cunha Rivara, *Catál. dos Mss.*, t. I, p. 21.
14. Franco, *Ano Santo*, 118: Barbosa Machado, *Bibl. Lus.*, 2.ª ed., III, 108.
15. *Bras. 5*, 151.
16. Franco, *Synopsis*, *in fine*.

Labim/UFRN

Ainda que Franco traz esta expedição em 1642, o P. Francisco Carneiro, que fora a Lisboa em 1640 tratar na Corte dos tumultos do Rio, aparece, na Bahia, no Catálogo de 1641. Há, ainda neste período, antes da expedição seguinte, movimento de Padres em conexão com Angola, chegando à Bahia desterrado dela pelos holandeses o P. João de Paiva; e o P. Filipe Franco, na armada de reconquista, frustrada, em 1645. Filipe Franco adoeceu e ficou na Bahia, donde regressou ao Reino. Mais tarde voltou e foi na armada de reconquista de Angola, e depois de governar o Colégio de Luanda, 5 anos, tornou ao Brasil, onde ficou até à morte ocorrida em 1673[1].

42.ª EXPEDIÇÃO (1652)[2]:

P. Francisco Gonçalves, Provincial	português	(Ilha de S. Miguel)
Manuel Coutinho	"	(Lisboa)
Pedro Velho	"	"
Mateus de Sousa	"	"
Pedro Correia	"	"
Ir. est. Francisco de Matos	"	"
Agostinho de Carvalho	"	"
Simão Faria	"	"

Francisco Gonçalves tinha ido como Procurador do Brasil a Roma e voltava com o cargo de Provincial.

43.ª EXPEDIÇÃO (1655)[3]:

João de Paiva	português	(Lisboa)
F. Francisco Morato	"	(Faro)
António Godinho	"	(Espinho)
Manuel Rebêlo	"	(Lisboa)
António Couto	"	"
Jerónimo de Matos	"	(Salvaterra)
Roque Pereira	"	(Porto)
Ir coad. João Baptista Beró	italiano	(Ferrara)

No necrológio do Ir. Beró diz-se que ia para o Japão, e que uma tempestade o arrojara do Cabo da Boa Esperança para o Brasil, onde ficou, anuindo o P. Geral[4]. Viria portanto em navio diferente do da expedição deste ano. Também o Ir. Domingos Rodrigues, pintor, entrado na Companhia em Lisboa em 1657, ainda não consta do Catálogo de 1659, mas já está no de 1660, em outubro, antes, portanto, da expedição seguinte. Franco inclui na expedição mais um Padre, Gaspar Martins, que não aparece em Catálogos do Brasil.

44.ª EXPEDIÇÃO (1660)[5]:

Saída de Lisboa: pouco antes de 24 de novembro

P. Jacques Cocle	francês	(Moronvillers, Marne)
Mais 7 Padres		

Estes 7 Padres do Brasil tinham ido ordenar-se a Lisboa. Jacques Cocle aparece geralmente, nos documentos do Brasil, com o nome aportuguesado de Jacobo Cócleo.

45.ª EXPEDIÇÃO (1663):

P. Jacinto de Magistris, Visitador	italiano	
P. Luiz Nogueira, Secretário[6]	português	(Formoselha)
P. Lourenço Craveiro	"	(Lapas, Tôrres-Novas)
P. Cristóvão Colaço	"	(Lamego)
Ir. est. Afonso Martins	"	(Vilar de Frades)
P. Valentim Estancel (ou Stansel)	boêmio	(Olmutz)
P. Teodoro Hons	alemão	(Aachen)
P. João da Silva[7]	italiano	(Como)
P. Francisco Carandini	"	(Módena)
Ir. Paulo Camilo	"	(Cremona)
Ir. José Salembé	"	(Milão)
Ir. José Tôrres	"	(Milão)

Bettendorff chama *alemão* ao P. Hons e escreve Heres. Deveria ter embarcado antes, mas ficou "para assistir ao exército com Schomberg a ver se o podia reduzir à fé católica romana". E acrescenta que o P. Heres depois "se foi para o Brasil e de lá tornou a Lisboa, onde adoeceu e morreu, por ganhar uma doença pestilencial, assistindo com grande caridade aos soldados vindos da campanha"[8]. O P. Teodoro Hons, com a notação de *belga*, consta entre os Padres do Colégio de Pernambuco no Catálogo deste ano (outubro)[9]. O Ir. José Salembé aparece também escrito Zellembue.

46.ª EXPEDIÇÃO (1663):

Saída de Lisboa: 19 de abril.

Chegada à Bahia: fins de junho?

P. Simão de Vasconcelos	português	(Porto)
Mais 10		

"O P. Visitador [Jacinto de Magistris] se partiu com 12 sujeitos em uma nau e o P. Vasconcelos com 10 em outra em companhia do Viso-Rei D. Vasco [Conde de Óbidos] em 19 de Abril dêste presente ano de 663", – diz o P. João Pimenta[10]. Segundo este modo de escrever, seriam 13 na 1.ª e 11 na 2.ª, mas antes dissera 22 ao todo. Franco, *Synopsis*, *in fine*, traz só a 1.ª expedição deste ano com os 11 expressamente nomeados, exceto Carandini. E em vez de João da Silva, traz João Maria, que não pode ser João Maria Gorzoni (tinha ido antes para o Maranhão) e João da Silva, que Franco inclui na expedição de 1665, estava já na Bahia dois anos antes. Francisco Carandini aparece no Brasil em 1663 e não estava ainda no ano anterior. Em agosto de 1663 escrevia João Pimenta que ainda havia em Lisboa alguns noviços por conta do Brasil; e era de opinião que se embarcassem para o seu destino[11].

1. Cf. "Relação da Viagem que fez o Governador Francisco de Sotto-Mayor mandado por S. M. do Rio de Janeiro, onde estava governando, ao Governo e Conquista de Angola: escrita pello Irmão Antonio Pires da Companhia de Jesus que com elle foy", *Rev. de História*, XII, 18-19; Franco, *Ano Santo*, 785.
2. Franco, *Synopsis*, *in fine*. Em *Bras. 5*, 199, dão-se como entrados todos na Companhia a 8 de março de 1652, na Bahia.
3. Franco, *Synopsis*, *in fine*.
4. Ânua de 1679, *Bras. 9*, 243.
5. Bett., *Crónica*, 150-151; cf. Carta de Jacques Cocle, de Lisboa, 27 de maio de 1660, ao P. Hubert Willheim, Provincial da Galo-Belga, em que diz que iria para o Brasil com mais 6 Padres e o Ir. Coadjutor Baltasar de Campos, *Pasta 94* [11]. Este Irmão foi para o Maranhão, ao qual se destinava também o P. Cocle (Cócleo), aonde não chegou, mas sim ao Ceará, depois de concluídos os estudos na Bahia.
6. Notável homem de ciência, sobre cujas obras impressas em Colônia e Coimbra, cf. Barbosa Machado, *Bibl. Lus.*, III, 121.
7. Diz o *Catál.* de 1663: "P. Joannes da Silva, *Italus,* qui est in pago Spiritu Sancti [Abrantes] pertinet ad missionem Maragnonii", *Bras. 5(2)*, 9, 12.
8. Bett., *Crónica*, 151.
9. *Bras. 5(2)*, 10v.
10. *Bras. 3(2)*, 39.
11. *Bras. 3(2)*, 39.

Labim/UFRN

47.ª EXPEDIÇÃO (1664)[1]:

P. Jacob Roland	holandês	(Amsterdã)
P. Mateus de Moura	português	(Abrantes)

48.ª EXPEDIÇÃO (1665)[2]:

P. Francisco Morato, 2.ª vez	português	(Faro)
Ir. est. Manuel Correa	"	(Lisboa)
Ir. est. Baltasar Duarte	"	"
Ir. est. Manuel Cortês (ou Côrtes)	"	(Olivença)

49.ª EXPEDIÇAO (1665)[3]:

Saída de Lisboa: dezembro.

P. Antão Gonçalves, Comissário	português	(Estremoz)
P. Manuel Zuzarte, Secretário	"	(Lisboa)
P. Gaspar Álvares, Provincial	"	(Braga)
P. António da Fonseca, Secretário	"	(Formoselha)
Ir. est. Francisco de Sousa	"	(Guimarães)
Ir. Francisco da Silva	"	

O P. António da Fonseca voltou a Portugal com o P. Álvares, concluído o seu cargo de governo e veio a ser confessor de El-Rei D. Afonso VI, quando foi deposto e preso no Palácio de Cintra. Manuel Zuzarte, que também aparece escrito Juzarte, foi depois Visitador do Maranhão[4].

50.ª EXPEDIÇÃO (1667)[5]:

P. Domingos Barbosa, Procurador a Roma	luso-brasileiro	(Bahia)
Ir. est. Manuel de Figueiredo	português	(Coimbra)
Ir. est. Manuel Rodrigues	"	

51.ª EXPEDIÇÃO (1668)[6]:

Ir. est. António Rodrigues	português	(Paipires, Lisboa)
Ir. est. António da Silva	"	(Lisboa)
Ir. est. Francisco Camelo	"	"
Ir. est. Rafael Ribeiro	"	(Guimarães)
Ir. est. Manuel Martins	"	(Porto)

Franco traz António Rodrigues, e com alguma confusão outros nomes, que não constam dos Catálogos. Pelo de 1685 verificamos que todos estes cinco entraram em 1668[7]. Um dos nomes, que dá Franco, é Rafael Salgado, que parece identificar-se com Paulo Salgado, de Guimarães, falecido na flor da idade entre os Quiriris da Bahia em 1691.

52.ª EXPEDIÇAO (1669)[8]:

P. Manuel Pina	português	
Ir. Gaspar Gonçalves	"	(Vila Pouca)

Tinham ido ordenar-se a Lisboa seis do Brasil[9]. Não ficou notícia da expedição em que voltaram: como também é grande o salto para a seguinte, acusando porém o Catálogo avultado número de portugueses, irmãos estudantes e coadjutores nesse período de 12 anos. Não dispomos de elementos seguros para reconstituir estas expedições, e se entraram em Portugal ou já no Brasil de famílias portuguesas aí residentes e com que tivessem ido meninos.

53.ª EXPEDIÇÃO (1681):

P. Antônio Vieira	português	(Lisboa)
P. António de Oliveira, Proc. a Roma	luso-brasileiro	(Bahia)
P. João António Andreoni	italiano	(Luca)
P. António Maria Bonucci	"	(Arezzo)
Ir. coad. Pedro António Natalini	"	(Roma)
Ir. est. Manuel Dias	português	(Formoselha)
Ir. est. João de Oliveira	"	(Azemeis)
Ir. est. António de Matos	"	(Ponte de Lima)
Ir. est. José Bernardino	"	(Lisboa)

E outros.

Antônio Vieira diz que vieram com o P. Oliveira vários italianos e alguns portugueses[10]. Aparecem com a menção de entrados na Bahia, em 1681-1682, os quatro estudantes, incluídos neste grupo de 1681.

54.ª EXPEDIÇÃO (1684):

Chegada à Bahia: julho.

P. Luiz Vincêncio Mamiani	italiano	(Pésaro)
P. João Angelo Bonomi	"	(Roma)

Chegados à Bahia "ao mesmo tempo" em que o P. Bettendorff embarcou da Bahia para Lisboa (29 de julho de 1684)[11].

55.ª EXPEDIÇAO (1691):

P. António Rangel, Superior	português	(Lisboa)
P. Bernardo Antunes	"	(Viseu)
Ir. est. Rafael Machado	"	(Lousal, Évora)
Ir. est. Francisco da Costa	"	(Beja)
Ir. est. Baptista Ribeiro	"	(Almas, Coimbra)
Ir. est. Domingos de Araújo	"	(Arcos de Val de Vez)

1. Franco, *Synopsis*, *in fine*, e chama ao P. Roland, belga. Ele assinava, em latim, "Jacobus *Rolandus*", *Rolando*, em português, como escrevia Vieira.
2. Franco, *Synopsis*, *in fine*.
3. Franco, *Synopsis*, *in fine*, inclui também João da Silva, vindo em 1663.
4. Cf. supra, *História*, IV, livro IV, cap. II, § 2.
5. Franco, *Synopsis*, *in fine*; Bibl. Vitt. Em., f. gess. 3492/1363, n.º 6. Mas o Ir. est. Manuel de Figueiredo dá-se como entrado na Bahia em 1666, *Bras. 5(2)*, 41.
6. Franco, *Synopsis*, *in fine*.
7. *Bras. 5(2)*, 79-80.
8. Franco, *Synopsis*, *in fine*.
9. *Bras. 26*, 23.
10. *Bras. 3(2)*, 294; *Cartas de Vieira*, III, 442; Bibl. Vitt. Em., f. gess. 3492/1363, n.º 6.
11. Cf. Carta de Alexandre de Gusmão, *Bras. 3(2)*, 181.

Labim/UFRN

Ir. est. José Antunes	português	(Coimbra)
Ir. coad. Manuel Ribeiro	"	(Vila Longa)
Ir. coad. Bento Ribeiro	"	(Barcelinhos)
Ir. coad. Manuel da Costa	"	(Lisboa)
Ir. André da Gama	"	
Ir. João Pereira	"	
Ir. Gaspar dos Reis	"	
Ir. Francisco Carneiro	"	

"Missionarii in Brasiliam profecti... anno 1691"[1]. Franco, *Synopsis*, *in fine*, só nomeia nove. Ao P. Bernardo Antunes e Ir. Domingos de Araújo, futuro cronista do Maranhão, coloca-os Franco em 1670, quando ainda não eram da Companhia nem o podiam ser. Talvez lapso por 1690. Também nela incluíra Manuel Pacheco, do Porto que não passou de noviço e o era em 1690[2]. Os quatro últimos não estão no Catálogo de 1694.

56.ª EXPEDIÇÃO (1692):

Saída de Lisboa: fevereiro?

P. Manuel Correia, Provincial	português	(Estremoz)
P. Luiz Severim	"	(Lisboa)
P. Francisco Botelho	"	(Linhares)
P. Luiz Cardoso	"	(Lisboa)
P. Afonso Pestana	"	(Serpa)
Ir. est. Francisco Machado	"	(Landim, Famalicão)
Ir. est. Carlos de Figueiroa	"	(S. Tomé de Negrelos)
Ir. est. Bartolomeu Martins	"	(Portelo, Évora)
Ir. est. António Ferreira	"	(Formoselha)
Ir. est. Bento Soares	"	(Coimbra)
Ir. est. Pedro Taborda	"	(Góis, Coimbra)
Ir. est. José de Oliveira	"	
Ir. est. António do Vale	"	(Évora)
Ir. est. Manuel Ferreira	"	
Ir. est. José das Neves	"	
Ir. est. António da Silva	"	(Lisboa)
Ir. est. António dos Santos	"	"
Ir. est. Manuel Ramos	"	(Portalegre)

"Missionarii in Brasiliam profecti... anno 1692"[3]. Para esta expedição tinha-se fretado uma nau a ir com a frota do Rio, que sairia antes da Frota da Bahia. Esperava-se que partisse em fevereiro[4]. Aqueles Irmãos, todos noviços, entraram no Noviciado de Lisboa por conta do Brasil, diz o Provincial P. Manuel Correia[5].

57.ª EXPEDIÇÃO (1693):

Chegada à Bahia: 19 de maio[6].

P. Filipe Bourel	alemão	(Colônia)

Em março tinha voltado do Brasil o P. Francisco de Matos, concluída a sua longa procuratura em Lisboa: e no Elencho impresso *Defunctorum pro anno 1694*, mas que parece referir-se ao ano anterior deparam-se-nos estes nomes: P. Sebastião de Sá, P. Afonso Mendes, Martinho Lopes, mortos "in navigatione Americae ex incendio navis", sem mais indicação do seu destino.

58.ª EXPEDIÇÃO (1694):

P. João Guinzel [Ginzl][7]	boêmio	(Komotau)
Ir. est. Manuel Pereira[8]	português	(S. Miguel da Gandra)
Ir. est. Manuel Sanches	"	(Lisboa)
Ir. est. Manuel Nogueira	"	"
Ir. est. José da Silveira	"	"
Ir. est. Francisco Xavier	"	"
Ir. est. António de Sousa	"	"
Ir. est. Martinho Borges	"	"
Ir. est. Feliciano de Vasconcelos	"	"
Ir. est. Tomás de Aquino	"	"
Ir. est. Tomás Simões	"	"
Ir. est. Simão de Barros	"	"
Ir. est. António Pereira	"	"
Ir. est. Domingos de Andrade	"	(Guarda)
Ir. est. Luiz Botelho	"	(Évora)
Ir. est. António da Fonseca	"	(Coimbra)
Ir. coad. Manuel da Cruz	"	(Cantanhede)

"Missionarii in Brasiliam profecti... anno 1694"[9]. Todos estes Irmãos estudantes eram ainda noviços. E é uma demonstração do P. Baltasar Duarte, dos Padres e Irmãos, que foram de Portugal para o Brasil durante o tempo em que ocupou o ofício de Procurador do Brasil em Lisboa (1691-1695). Além destes foram para o Maranhão 2 em 1693 e 14 em 1695[10].

Para estes 65 obreiros, o P. Baltazar Duarte, além de diversos objetos de matalotagem, alcançou de El-Rei o subsídio de 3.675$000; gastou 3.398$370. O saldo de 276$230 réis ficou a favor do Brasil. Portugal, observa Baltasar Duarte, dava os Missionários e ainda pagava as despesas.

59.ª EXPEDIÇÃO (1702)[11]:

P. João Pereira, Visitador	português	(Ilha de S. Miguel)
Ascenso Fernandes	"	

1. *Bras. 3*, 350.
2. *Bras. 6*, 66v.
3. *Bras. 3*, 350.
4. *Bras. 26*, 172.
5. *Bras. 3(2)*, 301.
6. *Bras. 10*, 64; Franco, *Synopsis*, *in fine*.
7. O P. João Guinzel, que nos documentos do Brasil aparece habitualmente escrito Guedes ou ainda Guinzel ou Guincel, que é a figuração aportuguesada do seu apelido Ginzl, tal como o dá António Huonder, *Deutsche Jesuiten-missionäre des 17. und 18. Jahrhunderts*, Freiburg im Breisgau, 1899, no seu Catálogo dos Jesuítas alemães no Brasil, que transcreve Vicente D. Sierra, *Los Jesuitas Germanos en la conquista espiritual de Hispano-América* (Buenos Aires 1944) 162. Nessa lista o P. José Kayling (ou Keyling) aparece desdobrado em P. José Raying, como se fossem dois; e há um ou outro que deve ter sido missionário em Províncias da Assistência de Espanha, com nome que não se encontra nos Catálogos da Província do Brasil ou da Vice-Província do Maranhão. Todos os da Assistência de Portugal ficam mencionados por algum título de atividade, nas páginas precedentes desta *História*. O P. Tomás Lynch, incluído também na lista de Huonder, aparece em todos os Catálogos do Brasil como natural da Irlanda.
8. Veio com o nome de Manuel de *Sousa*, mas, por haver já outro irmão do mesmo nome, ficou a chamar-se *Pereira*, talvez um dos seus apelidos de família.
9. *Bras. 3*, 350.
10. Cf. *Expedições para o Maranhão*, supra, *História*, IV, *Apêndice A*.
11. Franco, *Synopsis*, *in fine*: Barbosa Machado, *Bibl. Lus.*, II, 661.

Labim/UFRN

60.ª EXPEDIÇÃO (1705)[1]:

P. Miguel da Costa	português	(Lorvão)
Ir. est. João Dias	"	(Porto)
Ir. est. Lourenço da Costa[2]	"	"
Ir. est. Félix Capelli	"	(Lisboa)
Ir. est. José dos Reis	"	"
Ir. est. Félix Ribeiro	"	"
Ir. est. Julião Xavier	"	"
Ir. est. Manuel Luiz	"	"
Ir. est. José Lopes	"	(Sardoal)
Ir. coad. José Rodrigues	"	(Monte-Mor-o-Velho)
Ir. coad. José Cardoso	"	(S. Mamede)
Manuel Garcia	"	"

61.ª EXPEDIÇÃO (1709)[3]:

P. Tomás Lynch	irlandês
Ir. Manuel da Silva	português

62.ª EXPEDIÇÃO (1716)[4]:

P. José de Almeida, Visitador	português
Ir. coad. Pedro Guilherme, sócio	flamengo

63.ª EXPEDIÇÃO (1717)[5]:

P. Francisco Machado, 2.ª vez	português	(Landim, Famalicão)
Ir. est. Manuel Pimentel	"	(Porto)
Ir. est. Domingos de Araújo	"	(Vila-Real)
Ir. est. Marcos Távora	"	(Bragança)
António Mousinho	português	
Manuel Rodrigues	"	
Manuel de Morais	"	
Manuel Álvaro	"	
António Pereira	"	
Domingos Vilela	"	

Este Irmão, depois P. Domingos de Araújo, é diferente de outro Padre do mesmo nome, escritor das coisas do Maranhão, vindo na expedição de 1691.

64.ª EXPEDIÇÃO (1727)[6]:

António Cardoso	português	(Luanda)
P. Luiz Tavares	"	(Açores, Angra)

Franco, *Synopsis*, *in fine*, traz o P. Luiz Tavares no ano de 1722. Não consta o seu nome no Catálogo deste ano, nem no de 1725. A primeira das datas talvez fosse a da sua ida para o Paraguai, donde passou, à roda de 1727 ao Brasil, onde se notabilizou no ensino, no amor dos pobres, e na piedade, ligando o seu nome à fundação do Convento de Santa Teresa do Rio de Janeiro.

65.ª EXPEDIÇÃO (1729):

Saída de Lisboa: maio[7].
Chegada à Bahia: agosto.

P. António Maria Scotti	italiano	(Nápoles)
Ir. est. Manuel Correia	português	(Santarém)
Ir. est. Domingos de Sousa	"	(Porto)
Ir. est. António Baptista	"	(Palmela)
Ir. est. António dos Reis	"	(Tamanca)
Ir. est. Manuel Gonzaga	"	(Porto)
Ir. est. Francisco Ferreira	"	(Braga)
Ir. est. João Antunes	"	(Muía)
Ir. est. António de Sousa	"	"
Ir. est. Manuel de Freitas	"	(S. Catarina de Cornes)
Ir. est. Nicolau Botelho	"	(Palmela)
Ir. est. Agostinho Mendes	"	(Guarda)
Félix Pereira	"	(Braga)

A 14 de setembro de 1725 escrevia de Lisboa o P. António Cardoso, que a pedido do Provincial do Brasil recebia noviços para o Brasil e que entre os estudantes de Lisboa recebeu alguns. E solicitava dispensa para receber dois que só tinham então 14 anos, e um que era filho ilegítimo[8]. Esta expedição, em *janeiro de 1726* anunciava-se para breve (*propediem*)[9]. Diz-se depois que o P. Scotti se destinava ao Maranhão e chegara em agosto de 1729, com 12 noviços[10]. Não se nomeiam. Organizamos a lista pelo Catálogo de 1732 todos entrados em 1728 e princípios de 1729, portanto *noviços* à data da viagem[11].

66.ª EXPEDIÇÃO (1729)[12]:

P. Diogo Soares, Matemático	português	(Lisboa)
P. Domingos Capacci, Matemático	italiano	(Nápoles)

Vinham em missão científica oficial, e são célebres os *Mapas*, que delinearam, e o seu levantamento de *Longitudes* e *Latitudes*, o primeiro realizado no Brasil.

1. Franco, *Synopsis*, *in fine*; supra, *História*, IV, *Apêndice A*.
2. Lourenço da Costa faleceu no Maranhão, já Padre, em 1712, cf. Bibl. Vitt. Em., f. gess. 3492/1363, n.º 6.
3. Franco, *Synopsis*, *in fine*.
4. Franco, *Synopsis*, *in fine*.
5. Franco, *Synopsis*, *in fine*.
6. *Bras. 4*, 355.
7. Cf. José Rodrigues, *Vita P. Em. Correiae*, 11 (*ms*).
8. *Bras. 4*, 295-295v.
9. *Bras. 4*, 313.
10. *Bras. 26*, 270.
11. *Bras. 6*, 169.
12. Cf. Barbosa Machado, *Bibl. Lus.*, IV, 95.

Labim/UFRN

67.ª EXPEDIÇÃO (1732):

Chegada à Bahia: Princípios de dezembro[1].

P. António de Guisenrode	luso-brasileiro	(Bahia)
Ir. est. Silvério Pinheiro	português	(Lisboa)
Ir. est. Manuel do Rêgo	"	"
Ir. est. António da Cunha	"	(Coura)
Ir. est. Antônio Vieira	"	(Évora)
Ir. est. João Veloso	"	(Coimbra)
Ir. est. Pedro Joaquim	"	(Lisboa)
Ir. est. Manuel Guerreiro	"	(Évora)
Ir. est. Vicente Ferreira	"	(Lisboa)
Ir. est. Filipe de Almeida	"	(Coimbra)
Ir. est. Manuel de Andrade	"	(Tôrres Novas)
Ir. est. Domingos da Silva	"	(Guimarães)
Ir. est. Inácio de Almeida	"	(Lisboa)

Guisenrode veio com o Ir. Pinheiro e 11 noviços, cujos nomes ele não diz, mas conta a viagem e como foi visitado com grande honra e afeto pelo Vice-Rei Conde de Sabugosa e pelo Arcebispo. Aqueles irmãos portugueses constam dos Catálogos seguintes como entrados no fim de 1731 e princípios de 1732, e, portanto *noviços* ao tempo desta expedição.

68.ª EXPEDIÇÃO (1739):

Ir. est. António da Silva	português	(Lisboa)
Ir. est. Luiz Cardoso	"	"
Ir. est. José Gomes	"	(Miranda)
Ir. est. Diogo Teixeira	"	(Vila-Real)
Ir. est. Martim Ferreira	"	(Lisboa)
Ir. est. Manuel Monteiro	"	(Porto)
Ir. est. António do Couto	"	(Guimarães)
Ir. est. Francisco da Silva	"	(Lisboa)
Ir. est. António Rodrigues	"	(Porto)
Ir. est. José de Figueiredo	"	(Vilacova, Coimbra)
Ir. est. Manuel de Sousa	"	(Coimbra)
Ir. est. Manuel Coelho	"	(Povolide)

Em janeiro de 1739 dizia-se que havia em Lisboa 12 noviços prestes a embarcar para o Brasil. Não se dão nomes. Mas todos os 12 desta lista eram então *noviços*[2].

Não chegaram ao nosso conhecimento notícias de outras expedições. Todavia os Catálogos seguintes incluem mais de 50 estudantes, nascidos em Portugal, entrados depois de 1739. Também os Padres João de Brewer e Rogério Canísio, diz Sommervogel, que chegaram em 1742. E talvez outros, como o P. "Aloysius Belleci", cuja assinatura autógrafa vemos num documento assinado no Colégio de S. Alexandre do Pará, 12 de dezembro de 1737[3], voltando pouco depois à Europa. Além disto, desde os começos do Século XVII, havia um movimento contínuo de Padres e Irmãos, entre o Colégio de Santo Antão (Lisboa), e os seus dois Engenhos: o de Sergipe do Conde, no Recôncavo da Bahia, e o de Santa Ana, em Ilhéus. Não vindo como Missionários da *Província do Brasil*, mas como administradores de um Colégio da *Província de Portugal*, só por alguma circunstância fortuita incluímos os seus nomes nas diversas expedições. O P. André de Gouveia chegou à Bahia em abril de 1627, e o P. Estêvão Pereira por volta de 1630. Depois da resolução final sobre o Engenho de Sergipe do Conde, tanto nele como em Santa Ana, houve sempre, em cada qual, um Padre e um Irmão, que os Catálogos do Brasil vão incluindo, número relativamente grande, durante mais de um Século de trabalho útil, não só como fator econômico, mas também moral e civilizador, por serem os Engenhos da Companhia ativos centros de catequese.

1. Carta do P. António de Guisenrode, da Bahia, 10 de dezembro de 1732, *Bras. 4*, 388.
2. *Bras. 6*, 273-273v.
3. Arq. Prov. Port., *Pasta 176* [25].

Labim/UFRN

Apêndice E

Cooperação Brasileira

Como nos tomos III, IV e V, também neste [no CD-ROM], as gravuras dos *monumentos* da Companhia de Jesus no Brasil de outrora, que não levam expressa a origem do Arquivo donde procedem, são do *Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.* E são quase todas. Esta valiosa colaboração lhe deve este livro; e o autor deve mais ainda – a maneira fidalga com que a realizou o seu sábio Diretor, Dr. Rodrigo de Melo Franco de Andrade.

Quanto deve ao *Instituto Nacional do Livro* e à *Imprensa Nacional*, o volume o diz por si mesmo: ao *Instituto*, cuja útil finalidade de cultura já se assinalou no tomo IV e depois disso se ampliou, o exara na sua página de abertura; à *Imprensa*, todas e cada uma das suas páginas o manifestam, com honra das Artes Gráficas no Brasil; damos as devidas graças aos seus Diretores, Dr. Augusto Meyer (*Instituto Nacional do Livro*), e Dr. Alberto de Brito Pereira (*Imprensa Nacional*); e endossamos, com prazer; pois é serviço público e visível, o louvor que houve por bem tributar-lhes o *Jornal do Commercio*, dirigido pelo mestre de jornalistas Dr. Elmano Cardim.

Insere-se aqui, por isso, a "Vária" do grande diário brasileiro. E também, exceto nas referências ao autor, pelo que é documento para a própria *História da Companhia de Jesus no Brasil*, que assim se vai enriquecendo, nos seus longos caminhos, com tão elegante e permanente cooperação:

"Como de vezes anteriores – desde 4 de Agôsto de 38 – abrimos estas colunas a uma satisfação espiritual, que é igualmente patriótica. Vem sendo a publicação da majestosa 'História da Companhia de Jesus no Brasil', que empreendeu o Revmo. Padre Dr. Serafim Leite, S.J., da Academia Brasileira de Letras, e vai realizando, com o mesmo ardor e fé, erudição e pertinácia, e que, agora mesmo, chega ao seu V volume, in-fólio, admiràvelmente impresso, nas suas 638 páginas compactas.

É que sempre nos lembramos, para tal desusada homenagem, daquela frase do nosso grande historiador, Capistrano de Abreu, quando afirmou que a História do Brasil não poderia ser escrita sem o concurso dos Arquivos Jesuíticos, até então selados, pois que a história da gloriosa Companhia, em terras de Santa Cruz, se confundia com a da Pátria nascente e, até o século XVIII, se entreteciam inseparàvelmente, uma e outra, em domínio comum. As missões do Brasil e a própria administração colonial, até à expulsão, do meado de setecentos, se permearam, inseparàvelmente. Não é senão demasiado conhecido, e reconhecido, que da 'poçanga', ou providência, como chamaram os Índios aos Padres catequistas, eles vieram a ser os conselheiros de Estado dos governadores, os informantes idôneos dos soberanos, e até nos seus Colégios, e nos seus púlpitos, a opinião pública, que tal um côro de tragédia grega, se expressava como um nascente sensório comum do povo, às vezes mesmo contra o govêrno. Basta lembrar o Padre António Vieira, para recordação, que, nunca a imprensa política do Brasil foi mais veemente contra a Coroa e o Poder, do que na Baía ou no Maranhão, a voz nascente do nativismo brasileiro, contra o domínio português.

Esta ascendência jesuíta projetou tal grandeza de influência, sôbre o Brasil em formação, que podemos hoje revelar fato até agora inédito. Convidado a escrever um dos seus livros de fama mundial sôbre potentado nacional, Stefan Zweig declarou que, nem os nossos mortos apontados, e menos os vivos sugeridos, seriam dignos de tal homenagem: no Brasil, à altura de suas figuras, Fernão de Magalhães ou Américo Vespúcio, só havia um homem, era o Padre Manuel da Nóbrega, que plasmara o Brasil nascente, conselheiro de reis e governadores, fundador da Baía, de São Paulo, do Rio de Janeiro... um mundo novo conquistado à civilização latina e cristã. Não se tratou mais do caso e o livro não interessou mais...

Essa majestosa 'História da Companhia de Jesus no Brasil' atinge, agora mesmo, o seu V volume. É o Século XVII, e é a Baía, tomada e restaurada dos Holandeses. É o Seminário de Belém da Cachoeira e o egrégio Padre Alexandre de Gusmão, o grande pedagogo jesuíta. São os Colégios e Aldeias da Baía, litorânea e interior, até o sertão, o Rio de São Francisco, Sergipe de El-Rei. Depois é Pernambuco e é o Nordeste, a Paraíba, o Rio Grande do Norte, o Ceará, o Piauí... as missões devassando o sertão, em bandeiras ideais, não para prear Índios, indefesos, senão para conquista do oiro vivo ou humano, a fazer cristão e civilizado. Os documentos para tal cometimento vêm de fontes originais, os arquivos até agora sigilados, da Companhia. É a História do Brasil, na sua fonte, com o seu documentário fidedigno. Isto justifica nossas alvíssaras à cultura nacional.

Bem hajam pois os que o fizeram: as autoridades superiores da Companhia que o permitiram; o Revmo. Padre Dr. Serafim Leite, sábio escritor e perfeito historiador, que levanta sua história em documentos, uma vez mais felicitado pelos ingentes labôres de sua majestosa fábrica; e ainda o Instituto Nacional do Livro que tomou a ombros a tarefa da grande edição, desde o III volume, e irá gloriosamente ao fim; e, finalmente, a Imprensa Nacional, que realiza, nessa edição, sua obra-prima".

Do "Jornal do Commercio", do Rio de Janeiro, 7 de setembro de 1945, abrindo a seção de "Várias Noticias".

Labim/UFRN

ÍNDICE GERAL

Labim/UFRN

Tomo IV

Pág.

Prefácio IX
Introdução Bibliográfica XIII

Livro Primeiro

A Magna Questão da Liberdade

CAP. I – **Antônio Vieira antes de embarcar para o Norte do Brasil (1608-1652)** 3
1. Seu nascimento em Lisboa e formação na Bahia;
2. Volta a Lisboa na Embaixada da Restauração e D. João IV escolhe-o para seu conselheiro e pregador;
3. Embaixadas a França e Holanda e a questão dos cristãos-novos;
4. A crise do ano 49 e a sua situação dentro da Companhia;
5. Resultados positivos da atividade política e diplomática de Vieira;
6. Embarca para as Missões do Norte do Brasil

CAP. II – **A liberdade dos índios** 17
1. A primeira batalha ganha por Vieira;
2. A lei de 9 de abril de 1655, restringindo os cativeiros;
3. Alterações gerais de 1661 e expulsão dos Padres;
4. A lei libertadora de 1.º de abril de 1680 e outras leis agenciadas em Lisboa por Vieira

CAP. III – **Do perdão de 1662 ao motim de 1684** 25
1. Perdão geral de 1662 e suas conseqüências;
2. O "Estanco" e violências de 1684 contra o mesmo Estanco, o Governador e os Padres da Companhia;
3. Restabelecimento da ordem pública por Gomes Freire de Andrade

CAP. IV – **O regimento das missões** 31
1. Pensam os Jesuítas em deixar as Missões do Maranhão e Grão-Pará;
2. Ficam mediante a garantia régia do "Regimento das Missões" e leis subsidiárias;
3. A liberdade no ambiente amazônico

Livro Segundo

Aldeamento e catequese dos Índios

CAP. I – **As aldeias** 37
1. Espécies diferentes;
2. Aldeias de catequese e serviço dos Padres;
3. Aldeias de catequese e administração

CAP. II – **Regulamento das Aldeias ou "Visita" do Padre Antônio Vieira** 39
1. A "Visita" do Padre Vieira, e tentativas frustradas para a modificar;
2. O que pertence à observância religiosa dos Padres;
3. O que pertence à cura espiritual das almas;
4. O que pertence à administração temporal dos índios

CAP. III – **Governo das aldeias** 47
1. Administração espiritual e regime de curadoria;
2. Seu âmbito nas entradas ao sertão;
3. Regime penal privativo

CAP. IV – **Divisão das Aldeias da Amazônia** 51
1. A grande divisão de1693;
2. A Aldeia do Xingu;
3. Demografia e estatística

Labim/UFRN

CAP. V – **Dificuldades destas aldeias e missões** 55
1. As razões de Vieira;
2. A carta "exortativa" de Bettendorff;
3. O testemunho do sangue;
4. As Cruzes do Calvário

Livro Terceiro

O grave assunto das subsistências

CAP. I – **O ambiente amazônico e seus reflexos econômicos** 61
1. O problema da alimentação;
2. As "drogas" do sertão e da Índia Oriental e as primeiras plantações de canela no Brasil;
3. As primeiras plantações de cacau;
4. Atividades industriais

CAP. II – **Legitimidade canônica dos bens da Companhia** 65
1. A doutrina certa;
2. O "comum" da Vice-Província;
3. Movimento e aplicação;
4. Necessidade civilizadora do trabalho nas missões e fazendas

CAP. III – **A caridade no orçamento dos Jesuítas** 69
1. O destino dos bens da Companhia e a lenda dos tesouros;
2. Vieira e o desinteresse pessoal dos Jesuítas;
3. Assistência caridosa, social e hospitalar;
4. As boticas dos Colégios, saneamento e epidemias

CAP. IV – **Legalidade civil dos bens da Companhia** 75
1. Erro de visão e premeditação do seqüestro;
2. Origem legal dos bens da Companhia ou a questão "de iure";
3. A questão "de facto", o Processo de 1718 e discriminação dos bens de raiz;
4. Os diplomas régios; **5.** Conflito moral entre a evangelização
e a colonização, com prevalência da colonização,
exigida pelas condições sociais e econômicas da terra

Livro Quarto

Regime interno e apostolado externo

CAP. I – **A Vice-Província do Maranhão e Grão-Pará** 83
1. Missão e dependência do Brasil;
2. Dependência de Portugal e Visitadores do Brasil;
3. Elevação a Vice-Província

CAP. II – **O governo interno** 87
1. Noções práticas;
2. Superiores da Missão;
3. Os Vice-Provinciais

CAP. III – **Noviciado e recrutamento** 91
1. Pareceres sobre noviciado próprio;
2. Os recebidos na terra;
3. Portugal, a grande fonte

CAP. VI – **Obras do culto** 93
1. Jesus Cristo: Devoção à Cruz, à Eucaristia, ao Coração de Jesus;
2. Devoção a Nossa Senhora, Terço do Rosário e Congregações Marianas;
3. Devoção aos Santos;
4. Regalias espirituais nas festas e na catequese

Labim/UFRN

CAP. V – **Ministérios** 97
1. Administração dos Sacramentos; **2.** Exercícios Espirituais;
3. Pregação e Missões urbanas; **4.** Missões rurais

Livro Quinto

Ciências, Letras e Artes

CAP. I – **Os estudos no Maranhão** 103
1. Artes e ofícios;
2. Colégio de Nossa Senhora da Luz e as suas "Escolas Gerais";
3. Ensino superior;
4. As festas do Padroeiro e estúrdias de estudantes;
5. Conclusões públicas e graus acadêmicos

CAP. II – **Os estudos no Pará** 107
1. Instrução primária;
2. Curso de Humanidades e regalias dos estudantes;
3. A Filosofia no Pará e primeiras formaturas;
4. Período final

CAP. III – **Geografia, Cartografia e bibliotecas** 111
1. A Geografia e Cartografia amazônica;
2. Cartografia oficial;
3. Livrarias dos colégios e aldeias

CAP. IV – **Belas-Letras e Teatro** 115
1. Oratória e Poesia clássica;
2. Versos tupis; **3.** Cantos e Música;
4. Teatro e papéis femininos;
5. O "Auto de São Francisco Xavier"

CAP. V – **Etnografia e lingüística americana** 119
1. A religião dos Índios do Tapajós; **2.** A Etnografia brasileira;
3. Cultura indígena e cultura cristã; **4.** A "Língua Geral" e a Língua Portuguesa;
5. Novos estudos de lingüística americana

CAP. VI – **Historiadores e cronistas da Amazônia** 125
1. João Filipe Bettendorff; **2.** Jerónimo da Gama;
3. Domingos de Araújo; **4.** Jacinto de Carvalho;
5. Bento da Fonseca; **6.** José de Morais; 7. João Daniel

Apêndices

Apêndice

A) – Catálogo das Expedições Missionárias para o Maranhão e Grão-Pará (1607-1756) 131
B) – Entradas no noviciado do Maranhão e Grão-Pará 143
C) – Catálogo dos Religiosos que tinha a Vice-Província do Maranhão e Pará em 1760 144
D) – Regimento das Missioens do Estado do Maranham, & Parà, (1 de dezembro de 1686) 147
E) – Traslado de ovtro Alvará de sua Magestade que Deos guarde sobre os resgates (28 de abril de 1688) 150
F) – Contas Correntes e Faturas 152
G) – Informação do Maranhão, Pará e Amazonas para El-Rei, do P. Visitador Manuel de Seixas (13 de Junho de 1718) 155
H) – Brevis notitia laborum, qui pro animarum salute a Patribus Collegii Maragnoniensis suscepti sunt ab anno 1722 ad 1723 158
I) – Catálogo da Livraria da Casa da Vigia 160
J) – A edição brasileira dos tomos III e IV 168

Labim/UFRN

Tomo V

Pág.

Prefácio 173
Introdução Bibliográfica 177

Livro Primeiro

Bahia

CAP. I – **A Bahia ao começar o século XVII** 187
1. A liberdade dos índios;
2. A lei de 30 de julho de 1609 e o motim que provocou;
3. A Confraria dos Oficiais Mecânicos (1614);
4. Outros ministérios na cidade;
5. Os piratas e o naufrágio de Baltasar de Aragão;
6. Caminhos ásperos das aldeias dos índios;
7. As aldeias e o bem comum;
8. D. Diogo de Meneses, Gaspar de Sousa e Alexandre de Moura;
9. Continuam os Padres nas aldeias

CAP. II – **Tomada da Bahia pelos holandeses em 1624** 195
1. A tomada da cidade e a narrativa do Padre Antônio Vieira;
2. Os Padres do Colégio e as notícias do Padre Manuel Fernandes;
3. Cativeiro do Provincial Domingos Coelho com outros Padres,
desterro de Holanda e "Relação" do mesmo Provincial;
4. D. Marcos Teixeira, "Religioso e Militar Pontífice"

CAP. III – **Derrota dos holandeses na Bahia** 205
1. A recuperação da Bahia em 1625;
2. Os Jesuítas durante o cerco e derrota de Maurício de Nassau em 1638;
3. No último bloqueio de 1647;
4. A pena e a palavra do Padre Antônio Vieira contra as armas da Holanda

CAP. IV – **Real Colégio das Artes** 209
1. Estudos Superiores (Teologia, Filosofia, Matemática)
e Estudos Inferiores (Letras Humanas e Escola de Meninos);
2. Os mestiços e mulatos nas Escolas Superiores;
3. Reitores;
4. A Botica ou Farmácia do Colégio;
5. O aparecimento do "mal da bicha" (febre amarela) e a festa de São Francisco Xavier, padroeiro da cidade;
6. A Livraria do Colégio;
7. Últimas obras artísticas do Colégio (Arquitetura e Pintura);
8. Casa de Hóspedes, personalidades ilustres que passam pelo Colégio,
e cerimônia da transmissão de poderes dos Vice-Reis;
9. Derradeiros dias do Colégio (1759-1760) e provas
admiráveis da solidariedade e sentimento dos baianos

CAP. V – **A Igreja do Colégio (hoje Catedral Primaz do Brasil)** 221
1. Os planos da nova Igreja;
2. O Padre Simão de Vasconcelos e o grupo
de benfeitores da família de Francisco Gil de Araújo, fundador da Capela-mor;
3. As condições;
4. O sítio da Igreja velha de Mem de Sá;
5. Lançamento solene da primeira pedra da Igreja nova, a atual, em 1657,
e efemérides da sua construção, obras de arte e Irmãos entalhadores,
escultores, pintores e arquitetos;
6. Os retratos do teto da Sacristia

Labim/UFRN

CAP. VI – **Noviciado da Anunciada na Giquitaia** 231
1. Fundado por Domingos Afonso Sertão, famoso "descobridor" do Piauí;
2. A primeira pedra (1709) e a inauguração (1728);
3. As obras da Igreja;
4. Meios de subsistência;
5. Reitores;
6. A despedida no dia 19 de abril de 1760

CAP. VII – **Instituições e Casas Urbanas** 235
1. Seminário Maior de Nossa Senhora da Conceição (1743);
2. Casa de Exercícios Espirituais;
3. Convento ou Colégio Feminino da Soledade;
4. Quinta do Tanque; **5.** Outras casas e prédios urbanos

CAP. VIII – **Seminário de Belém da Cachoeira** 241
1. Seminário-Internato fundado pelo Padre Alexandre de Gusmão;
suas bases econômicas e declaração régia de utilidade pública;
2. Benfeitores, dotações e bens apurados;
3. Freqüência de alunos;
4. Organização interna e regulamento escolar;
5. Reitores;
6. Os primeiros alicerces do Seminário em 1687;
7. A Igreja e influência da arte oriental (Macau e China)

CAP. IX – **Camamu** 251
1. Engenho no Rio da Trindade e Aldeia de Nossa Senhora da Assunção (Camamu);
2. Aldeia de Santo André e São Miguel de Serinhaém (Santarém);
3. Aldeia de Boipeba;
4. Cairu e São Francisco Xavier no Morro do Galeão;
5. Aldeia de Nossa Senhora das Candeias de Maraú (Barcelos);
6. Fazendas de Santa Inês e Santa Ana;
7. O Rio das Contas (1657)

CAP. X – **Ilhéus** 257
1. Casa-Colégio de Nossa Senhora da Assunção;
2. Engenho de Santa Ana do Colégio de Santo Antão de Lisboa;
3. Aldeia dos índios Socós;
4. Aldeia de Nossa Senhora da Escada (Olivença);
5. Aldeia dos índios Grens (Almada)

CAP. XI – **Porto Seguro** 263
1. Voltam os Jesuítas a pedido do Povo;
2. Fundação da Casa do Salvador no Natal de 1622;
3. Ministérios e Escolas de Primeiras Letras e Humanidades;
4. Superiores;
5. Aldeias do Espírito Santo da Patatiba (Vila-Verde) e São João Batista (Trancoso);
6. Caravelas;
7. As despedidas em 1760

CAP. XII – **Engenhos do Recôncavo da Bahia** 269
1. A herança de Mem de Sá;
2. O Engenho de Sergipe do Conde;
3. O Engenho de Pitinga;
4. O Engenho da Pitanga;
5. O Engenho de Cotegipe

CAP. XIII – **Aldeias do Distrito da Bahia** 275
1. Aldeia do Espírito Santo (Abrantes);
2. Aldeia e Fazenda de Capivari;
3. As duas Aldeias de São João;
4. Ilha de Itaparica;
5. Aldeia de Santo Antônio em Jaguaripe;
6. As duas Aldeias de São Sebastião

Labim/UFRN

CAP. XIV – **Sertões da Bahia** 279
1. Entrada à Serra do Arabó; **2.** Entrada aos Sapoiás e Païaïás, seus usos e costumes e os dos Moritises; **3.** Aldeia dos Paiaiás; **4.** Aldeia de São Francisco Xavier na Jacobina; **5.** Aldeias dos Boimés, Caimbés e Mongurus; **6.** As Aldeias dos Quiriris: Natuba (Soure); **7.** Canabrava (Pombal); **8.** Saco dos Morcegos (Mirandela)

CAP. XV – **Rio São Francisco** 287
1. O Padre João de Barros, apóstolo dos Quiriris; **2.** A Festa de Varaquidrã e as Aldeias de Rodelas, Zorobabé; Acará e Curumambá; **3.** Atentado dos curraleiros em 1696 contra os Missionários com o pretexto de serem senhores das terras; **4.** El-Rei manda dar terras às aldeias dos índios; **5.** Aldeias do Curral dos Bois e dos Carurus e outras aldeias e fazendas no Rio São Francisco; **6.** A Etnografia dos Quiriris e a lição dos Sertões

CAP. XVI – **Sergipe de El-Rei** 295
1. Tentativa da Câmara para fundar Colégio na cidade de Sergipe; **2.** Missão no Rio Real; **3.** Fazenda de Aracaju; **4.** Fazenda de Tejupeba; **5.** Fazenda de Jaboatão; **6.** Aldeia de Geru

Livro Segundo

Pernambuco

CAP. I – **Aldeias de Pernambuco** 303
1. Pernambuco ao abrir o século XVII; **2.** Aldeias do Colégio de Olinda; **3.** São Miguel de Muçuí; **4.** Seus serviços na Paraíba contra os holandeses; **5.** Aldeias da Assunção e São Miguel de Urutagui; **6.** Santo André de Goiana; **7.** São João Batista de Itambé; **8.** Santo André de Itapicirica; **9.** Nossa Senhora da Escada, Caeté e Ipojuca; **10.** São Miguel de Una

CAP. II – **Contra a invasão holandesa** 309
1. Tomada de Olinda e Recife; **2.** Vida e últimos dias do Arraial do Bom Jesus; **3.** O exílio das Antilhas; **4.** Primeira retirada salvadora para Alagoas; **5.** A vida incoerente do Padre Manuel de Morais; **6.** A vida coerente do Padre Francisco de Vilhena; **7.** O desterro de Holanda; **8.** Segunda retirada gloriosa de Luiz Barbalho; **9.** Jesuítas em Pernambuco ao dar-se a invasão holandesa

CAP. III – **Restauração de Pernambuco** 323
1. Situação intolerável e preparação do levante; **2.** Assistência dos Jesuítas desde a primeira hora; **3.** Campanha militar no Brasil e expulsão dos holandeses; **4.** Campanha diplomática na Europa, em particular do Padre Antônio Vieira e do Embaixador Sousa Coutinho; **5.** O "milagre" da restauração de Pernambuco

CAP. IV – **Real Colégio de Olinda** 331
1. Reconstrução do Colégio; **2.** Restauração da Igreja; **3.** O Engenho de Monjope e outros meios de subsistência; **4.** Quinta da Madalena; **5.** Reitores; **6.** Estudos

CAP. V – **Missões rurais e assistência pública** 337
1. Missões pelas vilas, fazendas e engenhos; **2.** Assistência aos feridos da peste da "bicha" (febre amarela), aparecida no Recife em 1685; **3.** A "bicha" em Olinda; **4.** Os Jesuítas na Guerra dos Mascates (1710-1714)

Labim/UFRN

CAP. VI – **Colégio de Jesus do Recife** 345
1. Fundação do Colégio;
2. Igreja de Nossa Senhora do Ó;
3. Igreja das Congregações Marianas e solenidades religiosas;
4. Recolhimento do Coração de Jesus de Iguaraçu;
5. O Engenho da Luz e outros meios de subsistência do Colégio;
6. A Fazenda de Urubumirim no Rio São Francisco (Alagoas);
7. Reitores do Colégio; **8.** Os Estudos

Livro Terceiro

Nordeste

CAP. I – **Paraíba** 357
1. Fundação da segunda Residência;
2. Trâmites econômicos para a fundação do Colégio e Seminário;
3. Estudos; **4.** Superiores e Reitores;
5. A Igreja de São Gonçalo; **6.** Catequese dos índios;
7. Ministérios na cidade;
8. Manifestação geral contra a saída dos Jesuítas (1760)

CAP. II – **Fundação do Rio Grande do Norte** 361
1. O Padre Francisco Pinto e a primeira cruz do sertão riograndense;
2. A Aldeia de Antônia e Aldeia do Camarão;
3. Os dois Camarões Potiguaçus;
4. Pormenores vivos da catequese volante: aldeias, índios, trabalhos

CAP. III – **Aldeias de Guaraíras e Guajuru** 369
1. Aldeia de São João Batista das Guaraíras;
2. Aldeia de São Miguel de Guajuru;
3. Repercussão da "Guerra dos Bárbaros" nestas aldeias

CAP. IV – **Nas fronteiras do Rio Grande e Ceará** 373
1. "Guerra dos Bárbaros" e rivalidade dos brancos;
2. Aldeia de São João Batista do Apodi e Aldeia de Nossa Senhora da Anunciação do Jaguaribe;
3. Paiacus, Janduins e Icós, lutas e transmigrações;
4. Morte, às mãos dos Bárbaros, do Padre Bonifácio Teixeira

CAP. V – **Piauí**
1. O "descobridor" Domingos Afonso Sertão; 377
2. Dotação do Noviciado da Giquitaia, na Bahia;
3. Fazendas da "Capela Grande", da "Capela Pequena" e outras;
4. Administração e contrastes;
5. Missões rurais; **6.** Seminário do Rio Parnaíba

Apêndices

Apêndice

A) – Informação para a Junta das Missões de Lisboa, 1702 (Caráter informativo e econômico) 385
B) – Fundação do Noviciado da Giquitaia (Bahia) – Escritura de Domingos Afonso Sertão, de 23 de novembro de 1704 387
C) – Bens do Colégio da Bahia em 1760 389
D) – Catalogus Primus Provinciae Brasilicae (1701) 391
E) – Catalogus Rerum Temporalium, 1701 397
F) – A Capela Interior do Colégio da Bahia (Antes do incêndio de 1905, que a destruiu) 401
G) – Estampas e Gravuras [No CD-ROM] 403

Labim/UFRN

Tomo VI

Pág.

Prefácio 409
Introdução Bibliográfica 411

Livro Primeiro

Rio de Janeiro

CAP. I – **Real Colégio das Artes** 419
1. Faculdade de Filosofia, Graus acadêmicos e outros cursos;
2. Reitores;
3. A evolução construtiva do Colégio e suas dependências, Botica e Hospital;
4. A Igreja e seu ornato interno, culto e missões;
5. Primeira pedra da nova Igreja, monumental, a 1.º de janeiro de 1744;
6. A Livraria do Colégio, primeira biblioteca pública do Rio;
7. O Colégio, parte integrante da vida citadina

CAP. II – **Fastos do Colégio do Rio** 427
1. Tumulto no Rio com a publicação do Breve de Urbano VIII, de 22 de abril de 1639, sobre a liberdade dos índios da América;
2. Restauração de Portugal e aclamação de El-Rei D. João IV (1641);
3. Invasão francesa de 1710 e o heroísmo dos estudantes;
4. Segunda invasão de 1711 e a mediação dos Jesuítas

CAP. III – **Fazendas e Engenhos do Distrito Federal** 433
1. Fazenda de Santa Cruz;
2. Caminho do Rio a São Paulo através da Fazenda;
3. Sua vida econômica e social;
4. Obras de Engenharia hidráulica;
5. A ponte do Guandu;
6. O Engenho Velho e o Engenho Novo na cidade do Rio;
7. A Fazenda de São Cristóvão;
8. Outras fazendas e chácaras da cidade

CAP. IV – **Nos Campos dos goitacases** 441
1. Pazes com os índios goitacases, pelos Padres João Lobato e Inácio de Sequeira (1619);
2. Intervenção econômica de Salvador Correia de Sá e Benevides;
3. A Fazenda do Colégio;
4. Aspectos da sua atividade e missões;
5. Santa Ana do Macaé;
6. Santo Inácio de Campos Novos

CAP. V – **Aldeias do Triângulo Fluminense** 447
1. Sua significação política, militar e econômica;
2. Crise e encampação das aldeias, motivada pelos motins de São Paulo (1640-1646);
3. Parecer de Salvador Correia de Sá e Benevides;
4. Carta Régia de 1647 mandando retomar as Aldeias do Rio;
5. Testemunho do Padre Antônio Vieira; **6.** Aldeia de São Lourenço (Niterói);
7. Fazenda do Saco (São Francisco Xavier);
8. Aldeia de São Barnabé e Fazenda de Macacu ou Papucaia;
9. Aldeia de São Francisco Xavier no Itinga e em Itaguaí;
10. Ilha Grande e Angra dos Reis;
11. Aldeia de São Pedro do Cabo Frio;
12. Aldeamento dos índios "Gesseraçus"

Labim/UFRN

Livro Segundo

Espírito Santo

CAP. I – **Na Vila da Vitória** 461
1. Colégio de Santiago; **2.** Igreja de São Maurício;
3. Reitores do Colégio;
4. Contra as invasões holandesas;
5. Obras de assistência; **6.** A despedida de 1760

CAP. II – **Aldeias e Fazendas de Espírito Santo** 465
1. Aldeias de índios;
2. Guaraparim;
3. Reritiba (Anchieta);
4. Fazenda de Carapina;
5. Fazenda de Itapoca;
6. Fazenda de Muribeca;
7. Engenho de Araçatiba

CAP. III – **Aldeias dos Reis Magos** 473
1. Residência dos Reis Magos e Igreja de Santo Inácio de índios tupinanquis;
2. Redução de índios aimorés;
3. Entradas aos índios paranaubis (Mares Verdes) do Alto Rio Doce (Minas Gerais);
4. Os índios Pataxós;
5. Período de prosperidade e missões ao norte da Capitania

Livro Terceiro

Capitanias do Oeste

CAP. I – **Mina Gerais** 483
1. Entradas aos Mares Verdes ou índios paranaubis (1621-1624);
2. Entradas ao descobrimento das esmeraldas;
3. Aldeia de Santa Ana do Rio das Velhas;
4. Residência da Vila de Ribeirão do Carmo (1717-1721);
5. No Seminário de Mariana;
6. O papel "sedicioso" de Vila-Rica, no Juízo da Inconfidência (1760)

CAP. II – **Goiás** 489
1. Ambiente revolto da terra, à chegada dos Padres (1749);
2. Missões do Duro ou Aldeias da Formiga, São José e São Francisco Xavier;
3. As fazendas de Goiás

CAP. III – **Mato Grosso** 493
1. Primeiros contatos;
2. Instruções Régias tirando os índios da administração dos particulares, e confiando-os aos Jesuítas;
3. Chegam os Padres Estêvão de Castro e Agostinho Lourenço
com o primeiro Governador de Mato Grosso; **4.** A Missão de Cuiabá;
5. A Missão do Guaporé; **6.** Como se extinguiram as missões

Livro Quarto

São Paulo

CAP. I – **Aldeias de Sua Majestade** 499
1. Aldeias de El-Rei e aldeias particulares;
2. Aldeia de São Miguel;
3. Aldeia de Nossa Senhora dos Pinheiros;
4. Aldeia de Nossa Senhora de Barueri;
5. Aldeia da Conceição dos Maromimins, Guarumemins ou Guarulhos

Labim/UFRN

CAP. II – **Motins e Desterro dos Padres do Colégio** 505
1. A destruição das missões castelhanas do Guairá; pressuposto histórico;
2. Conseqüências gerais canônicas e civis;
3. A primeira notícia do Breve de Urbano VIII contra
o cativeiro dos índios da América;
4. Desterro de São Paulo e descida a Santos;
5. Diferença de pareceres entre os paulistas ou
primeiras manifestações das lutas de Garcias e Camargos

CAP. III – **Voltam os Padres e reabre-se o Colégio** 511
1. Processo canônico, Interdito da Vila de São Paulo e recurso à Santa Sé;
2. Sentença de 3 de junho de 1651, da Sagrada Congregação do Concílio,
que manda prosseguir o Interdito e cita perante si "os que devem ser citados";
3. O Processo civil na Corte e no Rio de Janeiro;
4. A sentença da Santa Sé de 1651 determina a chamada dos Padres:
condições inaceitáveis e rejeitadas (1652);
5. Condições aceitáveis e volta dos Padres, primeiro a chamado
dos Garcias (Pires), e depois de toda a Vila de São Paulo;
6. Escritura de transação amigável (1653); **7.** Piratininga em festa

CAP. IV – **Pacificação dos Garcias e Camargos** 521
1. Portugueses e Castelhanistas;
2. A primeira intervenção pacificadora dos Padres,
sobretudo Simão de Vasconcelos (1654);
3. Segunda intervenção na grande luta do Vigário Albernás;
Terceira e última, com a paz de 1660

CAP. V – **Em crise outra vez a liberdade dos índios** 525
1. Feita a paz com Castela (1668) renasce a questão servil;
2. Os Padres pensam em deixar definitivamente São Paulo e fechar o Colégio (1682);
3. Opõe-se o povo de São Paulo e acede o Provincial Alexandre de Gusmão (1685);
4. Mantém-se a crise

CAP. VI – **As administrações dos índios** 531
1. Continua a caça ao índio brasileiro: nove bandeiras escravagistas;
2. As administrações particulares; **3.** Dúvidas dos moradores de São Paulo;
4. O famoso voto do Padre Antônio Vieira a favor dos índios (1694);
5. Administrações dos Jesuítas e dos moradores: analogias e diferenças;
6. Posição do Colégio, ao terminar a grande batalha da liberdade
dos índios e início do ciclo mineiro (1700)

CAP. VII – **Aldeias da Companhia, fazendas e missões** 543
1. Carapicuíba; **2.** Itapecerica;
3. Embu; **4.** Itaquaquecetuba e Capela;
5. Pacaembu; **6.** Porto do Cubatão;
7. São José dos Campos; **8.** Cabeceiras do Anhembi;
9. Araçariguama; **10.** Guareí e Botucatu;
11. Santa Ana; **12.** Missões rurais

CAP. VIII – **A Igreja do Colégio** 551
1. Edifícios renovados; **2.** Altares e Devoções;
3. O primeiro Bispo de São Paulo e a Igreja do Colégio;
4. O seu chão sagrado; **5.** Destino depois de 1760

CAP. IX – **O Pátio do Colégio** 555
1. A "Casa de Santo Inácio";
2. Os benfeitores Amador Bueno da Veiga e
Guilherme Pompeu de Almeida;
3. O "Pátio do Colégio" e os seus estudos de Português,
Humanidades e Filosofia;
4. A Vida dos Estudantes; **5.** Reitores;
6. O primeiro Seminário de São Paulo;
7. Equilíbrio econômico

Labim/UFRN

CAP. X – **Santos** 563
1. O drama da publicação do Breve de Urbano VIII sobre a liberdade dos índios;
2. Desterro e volta dos Padres;
3. Fundação do Colégio de São Miguel por Salvador Correia de Sá e Benevides;
4. Dotação e bens do Colégio;
5. Edifícios do Colégio e da Igreja; **6.** Ministérios em Santos;
7. Superiores e Reitores; **8.** Estudos;
9. Missões em São Vicente, Itanhaém, Iperuíbe, Iguape e Cananéia

Livro Quinto

Ao Sul até o Rio da Prata

CAP. I – **Paraná** 573
1. A Câmara de Paranaguá pede Casa da Companhia de Jesus;
2. Primeiros princípios dela;
3. O moroso expediente burocrático;
4. Interregno, missionário e educativo, com a instituição de um seminário;
5. O Alvará de 1738 e suas bases econômicas nos Campos de Curitiba e Pitangui;
6. Superiores de Paranaguá e atividade religiosa e literária;
7. Missões em Curitiba e Residência em Pitangui

CAP. II – **Santa Catarina** 581
1. Missões na Ilha de São Francisco;
2. Na Ilha de Santa Catarina;
3. Na Laguna e Embituba;
4. Colégio do Desterro, hoje Florianópolis

CAP. III – **A Missão dos Patos** 585
1. A Missão dos Patos ou Carijós;
2. Expedição de João Lobato e Jerónimo Rodrigues, e o Índio "Tubarão";
3. Expedição de Afonso Gago e João de Almeida,
os índios "Abacuís" e o principal "Mequecágua" (1609);
4. Expedição de João Fernandes Gato e João de Almeida, os índios
"Tubarão", "Papagaio" e o "Anjo" do Sertão do Rio Grande (1619);
5. O Padre António de Araújo funda a Aldeia dos Patos (1622);
6. A Aldeia de Caibi, no Rio Grande do Sul (1626);
7. Expedição de Francisco Carneiro, Manuel Pacheco e Francisco de Morais (1628);
8. Fecha-se a Residência dos Patos; **9.** Tropelias e desumanidades

CAP. IV – **Derradeiras Missões aos Patos** 593
1. Expedição de Inácio de Sequeira e Francisco de Morais (1635);
2. A nação dos Carijós e economia da terra;
3. Costumes e condição da gente;
4. Feitiçarias e superstições;
5. O "Caraibebe" ou "Anjo" do Rio Grande e outros "Anjos";
6. O "Ocara-Abaeté" ou "Terreiro Espantoso";
7. De novo as bandeiras escravagistas;
8. Atividade dos Jesuítas portugueses do Brasil;
9. Os territórios do "Anjo" e "Grande Papagaio";
10. A antropofagia e cerimônias rituais;
11. Escravidão dos Guaianás e Carijós;
12. Conversão do "Grande Papagaio" e seus filhos;
13. Batismo solene destes índios no Rio de Janeiro;
14. Última expedição de 1637

CAP. V – **Rio Grande do Sul** 605
1. Antecedentes;
2. O topógrafo Padre Luiz de Albuquerque e os cartógrafos
Padre Diogo Soares e Padre Domingos Capacci;
3. Missão de 1749-1751;
4. Aldeia do Estreito e Fortaleza do Rio Pardo

Labim/UFRN

CAP. VI – **Residência Portuguesa do Rio da Prata** 609
1. A Colônia do Sacramento;
2. A epopéia de D. Manuel Lôbo e os Jesuítas que nela tiveram parte;
3. Jesuítas do Brasil e Jesuítas do Paraguai em campo adverso;
4. Período florescente da Residência-Colégio dos Padres do Brasil

CAP. VII – **As Aldeias ou Sete Povos das Missões Castelhanas** 615
1. Diferença entre as Aldeias do Paraguai e do Brasil;
2. O Tratado de "Limites" de 1750 (no Sul apenas tratado de "Permuta"): arrumação sumária de conceitos

Apêndices

Apêndice

A) – Informação do Colégio do Rio de Janeiro pelo P. António de Matos, 1619 621
B) – Breve do Papa Urbano VIII, *Commissum Nobis,* de 22 de abril de 1639, sobre a Liberdade dos índios da América 624
C) – Resposta a uns capítulos ou *Libelo Infamatório*, que Manuel Jerónimo procurador do Conselho na Cidade do Rio de Janeiro com alguns apaniguados seus fêz contra os Padres da Companhia de Jesus da Província do Brasil, e os publicou em juízo e fora dêle, em Junho de 640 626
D) – Catálogo das Expedições Missionárias para o Brasil (Séculos XVII-XVIII) 633
E) – Cooperação Brasileira 640